



000001

Município de Capanema - PR

**PORTARIA Nº 7.531, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.**

***Nomeia Pregoeira e Comissão de Apoio à Licitação para execução de Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.***

**O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE**

**Art. 1º** Nomear a servidora **Roselia Kriger Becker Pagani** para exercer a função de **PREGOEIRA** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico, para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

**Art. 2º** Nomear **Valdeci Alves dos Santos, Caroline Pilati, Jeandra Wilmsen**, para exercer a função de **Apoio à Licitação** do Município de Capanema, a fim de auxiliar nas licitações para contratação de bens e/ou serviços na Modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

**Art. 3º** A presente portaria entrará em vigor na data de 01/01/2020, ficando nessa data revogada a Portaria nº **7.280, DE 07/12/2018**.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de dezembro de 2018.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: \_\_\_\_\_  
Data: 10/12/2019  
Edição: \_\_\_\_\_ Página: \_\_\_\_\_



000002

## Município de Capanema - PR

---

Capanema - PR, 22 de abril de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Jonas Welter  
PARA: Americo Bellé

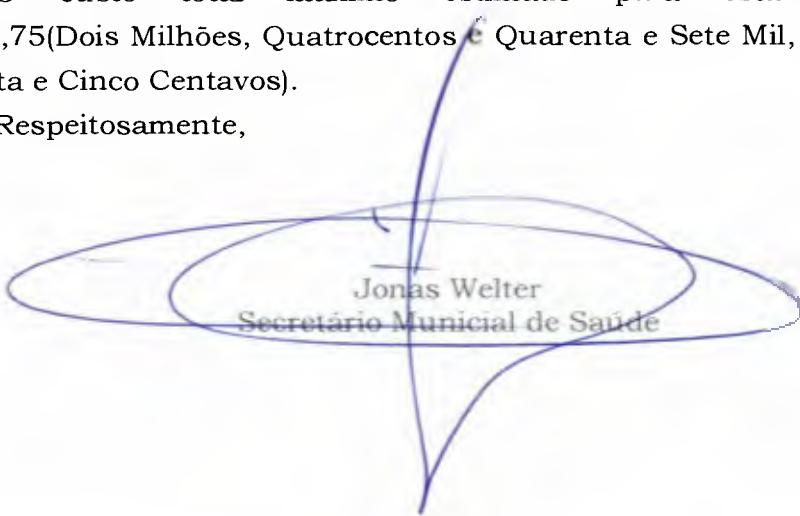
Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

O valor máximo para o item foi definido através do menor preço obtido entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo ao Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta aquisição é de R\$ 2.447.410,75(Dois Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Respeitosamente,

  
Jonas Welter  
Secretário Municipal de Saúde



000033

## Município de Capanema - PR

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria Municipal de Saúde.

#### 2. OBJETO:

**2.1. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.** objeto, **para aquisição parcelada**, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

#### 3. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1. Jonas Welter

#### 4. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1 Justifica-se a realização do presente certame, pois os itens constantes no Termo de Referência são os medicamentos necessários para o atendimento da população conforme prescrições médicas na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Capanema-Pr;

4.2. Lembrando que a Farmácia Municipal fornece medicações para pacientes usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) residentes no município, bem como para todo cidadão que se enquadrar em situações de urgência ou emergência;

4.3. As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pelos Farmacêuticos, que compõe o quadro de servidores do município, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde, baseados no quantitativo utilizado no primeiro quadrimestre de 2019, levando em consideração o aumento no número de profissionais Farmacêuticos e Médicos contratados por esta Secretaria, e, conseqüentemente, aumento considerável dos atendimentos realizados e das medicações prescritas.

4.4. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

#### 4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	54848	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)	20.000,00	COMP	0,429	8.580,00
2	54851	ADENOSINA INJETÁVEL 3MG/ML (2ML) (BR0278281)	100,00	AMP	9,943	994,30
3	54857	ALPRAZOLAM 0,5 MG (BR0271357)	1.000,00	COMP	0,198	198,00
4	54858	AMINOFILINA 100 MG (BR0267511)	100.000,00	COMP	0,072	7.200,00
5	54859	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML) (BR0292402)	300,00	AMP	0,666	199,80
6	54868	APIXABANA 5 MG (BR0429846))	5.000,00	COMP	3,488	17.440,00



000004

## Município de Capanema - PR

7	54875	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 MG / ML (60ML) (BR0308726)	250,00	FRAS	4,995	1.248,75
8	54877	BIMATOPROSTA 0,03% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLÍRIO (FRASCO COM 3 ML) (BR0380419)	50,00	FRAS	71,676	3.583,80
9	58176	BIPERIDENO 2 MG (BR0270140)	40.000,00	COMP	0,257	10.280,00
10	54879	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG (BR0272045)	30.000,00	COMP	0,644	19.320,00
11	55837	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO COM INALADOR (4ML - 60 DOSES) (BR0383660)	80,00	CAP	260,94	20.875,20
12	54881	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSSOL (FRASCO COM 10 ML) (BR0270785)	500,00	FRAS	27,332	13.666,00
13	54882	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML) (BR0396470)	1.000,00	FRAS	2,529	2.529,00
14	54883	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML (20 ML) (BR0269956)	3.000,00	FRAS	1,688	5.064,00
15	54884	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 MG /ML (2 ML) (BR0269958)	2.000,00	AMP	1,817	3.634,00
16	54888	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML) (BR0267282)	1.000,00	FRASCO	1,108	1.108,00
17	54889	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML) (BR0270621)	3.000,00	AMP	1,72	5.160,00
18	54890	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP) (BR0270620)	50.000,00	COMP	0,55	27.500,00
19	54891	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML) (BR0270622)	3.000,00	FRAS	3,787	11.361,00
20	54892	CAFEÍNA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG (BR0270917)	50.000,00	COMP	0,34	17.000,00
21	54893	CANAGLIFLOZINA 300 MG (BR0434254)	2.000,00	COMP	5,517	11.034,00
22	58177	CARMELOSE SÓDICA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 10 ML (BR BR0305428)	200,00	FRAS	13,71	2.742,00
23	54907	CETOCONAZOL 200 MG (BR0267151)	10.000,00	COMP	0,265	2.650,00



000025

## Município de Capanema - PR

24	54908	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G) (BR0308736)	2.000,00	TUBO	1,62	3.240,00
25	57217	CETOPROFENO 100MG ENDOVENOSO (BR0448844)	250,00	AMP	4,808	1.202,00
26	57219	CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 1 MG + 100 MG + 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 1 ML) (BR0401891)	1.000,00	AMP	2,463	2.463,00
27	57218	CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 5 MG + 100 MG + 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 1 ML) (BR0401890)	1.000,00	AMP	3,596	3.596,00
28	54911	CILOSTAZOL 100 MG (BR0276378)	6.000,00	COMP	0,519	3.114,00
29	54910	CILOSTAZOL 50 MG (BR0276377)	6.000,00	COMP	0,259	1.554,00
30	54912	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 MG/ML AMPOLA COM 2 ML (BR0340167)	500,00	AMP	0,72	360,00
31	54913	CINARIZINA 75 MG (BR0267629)	200.000,00	COMP	0,37	74.000,00
32	54914	CIPROFIBRATO 100 MG (BR0308738)	40.000,00	COMP	2,242	89.680,00
33	54916	CITALOPRAM 20 MG (BR0272903)	100.000,00	COMP	0,289	28.900,00
34	54918	CLOBAZAM 20 MG (BR0272902)	5.000,00	COMP	1,303	6.515,00
35	54919	CLONAZEPAM 2 MG (BR0270119)	120.000,00	COMP	0,097	11.640,00
36	57223	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0446263)	150,00	AMP	9,431	1.414,65
37	54923	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML) (BR0271660)	3.000,00	FRAS	4,381	13.143,00
38	54924	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML) (BR0446264)	3.000,00	FRAS	2,912	8.736,00
39	54926	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG (BR0268994)	40.000,00	COMP	1,69	67.600,00
40	54927	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP (BR0282313)	100.000,00	COMP	0,275	27.500,00
41	54930	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG (BR0272041)	5.000,00	COMP	1,119	5.595,00
42	54936	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG (BR0302442)	30.000,00	CAPS	1,704	51.120,00
43	54937	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG (BR0302443)	30.000,00	COMP	3,355	100.650,00
44	57224	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML, INJETÁVEL (1ML) (BR0272198)	200,00	AMP	1,15	230,00
45	54938	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG (BR0267293)	3.000,00	COMP	0,441	1.323,00
46	54939	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG (BR0267292)	40.000,00	COMP	0,347	13.880,00



000006

## Município de Capanema - PR

47	54940	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG (BR0272320)	30.000,00	COMP	0,647	19.410,00
48	57220	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG (BR0273940)	150.000,00	COMP	0,362	54.300,00
49	54946	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0272329)	200,00	AMP	2,106	421,20
50	54947	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG (BR0305492)	3.000,00	COMP	0,913	2.739,00
51	54948	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1 ML) (BR0272334)	1.000,00	AMP	1,626	1.626,00
52	54950	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365)	200.000,00	COMP	0,221	44.200,00
53	54951	CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG (BR0333496)	3.000,00	COMP	0,861	2.583,00
54	54952	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG (BR0274647)	1.500,00	COMP	1,062	1.593,00
55	54953	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG (BR0396211)	20.000,00	COMP	1,944	38.880,00
56	54954	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML (BR0396853)	100,00	FRAS	7,48	748,00
57	54955	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG (BR0268534)	10.000,00	COMP	0,639	6.390,00
58	58178	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA COM 2ML (BR0292382)	200,00	AMP	1,158	231,60
59	54956	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG (BR0276948)	8.000,00	COMP	0,636	5.088,00
60	54957	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (BR0272379)	100.000,00	COMP	1,088	108.800,00
61	54958	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G (BR0270495)	800,00	TUBO	21,017	16.813,60
62	54959	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G (BR0268958)	400,00	TUBO	20,294	8.117,60
63	58180	COLECALCIFEROL 5.000 UI (BR0430434) 30 COMPRIMIDOS	1.500,00	COMP	1,679	2.518,50
64	58181	COLECALCIFEROL 50.000 UI (BR0431098)	600,00	COMP	17,167	10.300,20
65	58179	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:14.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 10 ML (BR0436718)	100,00	FRAS	50,98	5.098,00
66	54960	COMPLEXO B (BR0437109)	200.000,00	COMP	0,06	12.000,00
67	54961	COMPLEXO B GOTAS 30 ML (BR0272092)	1.500,00	FRAS	3,25	4.875,00
68	54962	COMPLEXO B INJETÁVEL 2 ML (BR0272091)	2.500,00	AMP	0,777	1.942,50



000007

## Município de Capanema - PR

69	54963	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG (BR0296647)	30.000,00	COMP	1,035	31.050,00
70	54969	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG (BR0271000)	100.000,00	COMP	0,07	7.000,00
71	54970	DICLOFENACO INJETÁVEL 25 MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271003)	5.000,00	AMP	0,883	4.415,00
72	54972	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG (BR0273818)	100.000,00	COMP	0,663	66.300,00
73	55840	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ ML (BR0270590)	5.000,00	AMP	5,074	25.370,00
74	54978	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG (BR0272588)	6.000,00	COMP	0,802	4.812,00
75	54979	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG (BR0272589)	10.000,00	COMP	1,448	14.480,00
76	55841	ENOXAPARINA, 20MG/0,2 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ- ENCHIDA (BR0448982)	600,00	AMP	22,15	13.290,00
77	58164	ENOXAPARINA, 40MG/0,4 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ- ENCHIDA (BR0448982)	600,00	AMP	24,705	14.823,00
78	54982	ESPIRAMICINA 1.500.000 UI (BR0343494)	1.600,00	COMP	3,283	5.252,80
79	57226	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0271950)	200,00	AMP	1,781	356,20
80	55843	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML (BR0292399)	500,00	AMP	1,147	573,50
81	54997	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML) (BR0270229)	700,00	FRAS	4,991	3.493,70
82	55000	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG (BR0272782)	15.000,00	COMP	1,62	24.300,00
83	55001	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML + HIDROXICOBALAMINA (VIT B12) 5 MG/ML (6 AMPOLAS DE 1 ML - 3 DOSES) (BR0363561)	1.000,00	AMP	10,803	10.803,00
84	55002	FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML) (BR0271124)	200,00	FRAS	4,428	885,60
85	55003	FUMARATO DE FORMOTEROL DI- HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG CÁPSULA PÓ	9.000,00	CAPS	2,073	18.657,00



000008

## Município de Capanema - PR

		INALANTE COM INALADOR (BR0387340)				
86	57227	GLICONATO DE CÁLCIO 10%, INJETÁVEL (10ML) (BR0270019)	100,00	AMP	1,465	146,50
87	55008	GLIMEPIRIDA 4 MG (BR0273121)	20.000,00	COMP	0,428	8.560,00
88	55015	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25 MG (BR0362719)	10.000,00	COMP	0,245	2.450,00
89	55016	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG (BR0362720)	30.000,00	COMP	0,944	28.320,00
90	55017	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG (BR0362718)	20.000,00	COMP	0,65	13.000,00
91	55029	LAMOTRIGINA 100 MG (BR0272809)	15.000,00	COMP	2,041	30.615,00
92	55030	LAMOTRIGINA 25 MG (BR0295040)	10.000,00	COMP	0,735	7.350,00
93	55031	LAMOTRIGINA 50 MG (BR0324414)	15.000,00	COMP	1,212	18.180,00
94	55037	LEVOFLOXACINO 500 MG (BR0305270)	30.000,00	COMP	1,662	49.860,00
95	55038	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG (BR0268129)	30.000,00	COMP	0,555	16.650,00
96	55039	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG (BR0268128)	50.000,00	COMP	0,402	20.100,00
97	55040	LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ML GOTAS FRASCO COM 20 ML (BR0268130)	600,00	COMP	9,016	5.409,60
98	55045	LINAGLIPTINA 5 MG (BR0407214)	3.000,00	COMP	5,787	17.361,00
99	55048	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG (BR0287471)	60.000,00	COMP	0,559	33.540,00
100	55049	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG (BR0270788)	60.000,00	COMP	0,321	19.260,00
101	55844	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML + BETAMETASONA 0,25 MG/5ML XAROPE (FRASCO COM 120 ML) (BR0393870)	3.000,00	FRAS	3,893	11.679,00
102	55073	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML) (BR0319000)	100,00	FRAS	51,85	5.185,00
103	57228	MANITOL 20% (FRASCO 250ML) (BR0299675)	300,00	FRAS	4,50	1.350,00
104	55075	MEBENDAZOL 100 MG (BR0267692)	5.000,00	COMP	0,051	255,00
105	55076	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 MG/5ML (FRASCO COM 30ML) (BR0267694)	1.000,00	FRAS	0,748	748,00
106	55078	MESALAZINA 400 MG (BR0292237)	6.000,00	COMP	0,94	5.640,00
107	55079	MESALAZINA 800 MG (BR0292238)	8.000,00	COMP	1,031	8.248,00
108	55087	METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI/G (CREME VAGINAL 50 G) (BR0271355)	2.000,00	TUBO	4,226	8.452,00





000009

## Município de Capanema - PR

109	55845	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMPOLA COM 3ML. (BR0268481)	500,00	AMP	2,497	1.248,50
110	58182	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS:VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS:MINERAIS:CA,CL,CR,CU, FE,I, K, MG, MN,MO, P, SE, ZN, OUTROS COMPONENTES:ÁCIDO FÓLICO (BR0449112)	3.000,00	COMP	0,08	240,00
111	57229	NIFEDIPINO 10 MG RETARD SUBLINGUAL (BR0267728)	2.000,00	CAPS	0,047	94,00
112	55092	NIFEDIPINO 20 MG (BR0267729)	150.000,00	COMP	0,138	20.700,00
113	55093	NIMESULIDA 100 MG (BR0273710)	250.000,00	COMP	0,078	19.500,00
114	55846	NIMODIPINO 30 MG (BR0270007)	150.000,00	COMP	0,26	39.000,00
115	55847	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG TUBO CONTENDO 60 G (BR0279297)	1.000,00	TUBO	8,834	8.834,00
116	55097	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINA (TUBO COM 60 G) (BR0266788)	1.000,00	TUBO	6,229	6.229,00
117	55100	NORFLOXACINO 400 MG (BR0268851)	30.000,00	COMP	0,358	10.740,00
118	55103	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG (BR0291770)	60.000,00	COMP	0,443	26.580,00
119	55104	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 MG (BR0291771)	40.000,00	COMP	0,868	34.720,00
120	55105	OXICARBAMAZEPINA 300 MG (BR0273257)	10.000,00	COMP	1,159	11.590,00
121	55848	ÓXIDO DE ZINCO 100MG/G, VITAMINA A 1.000 UI/G, VITAMINA D 400 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA COM 45G (BR0401411)	2.000,00	TUBO	3,507	7.014,00
122	55106	PANTOPRAZOL 40 MG (BR0267892)	40.000,00	COMP	0,355	14.200,00
123	55110	PENTOXIFILINA 400 MG (BR0268159)	10.000,00	COMP	0,725	7.250,00
124	55111	PERICIAZINA 4% GTS (FRASCO COM 20 ML) (BR0300989)	300,00	FRAS	14,95	4.485,00
125	55113	PIRIMETAMINA 25 MG (BR0268158)	1.000,00	COMP	0,071	71,00
126	55114	PIROXICAM 20 MG (BR0274036)	60.000,00	COMP	0,251	15.060,00
127	55118	PREGABALINA 75 MG (BR0388712)	15.000,00	COMP	1,319	19.785,00
128	55849	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952)	5.000,00	CAPS	1,93	9.650,00
129	55850	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 100MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273953)	5.000,00	CAPS	0,963	4.815,00
130	55121	PROPATILNITRATO 10 MG (BR0273135)	100.000,00	COMP	0,411	41.100,00
131	55122	QUETIAPINA 25 MG (BR0272831)	30.000,00	COMP	0,406	12.180,00
132	55123	RAMIPRIL 5 MG (BR0276258)	3.000,00	COMP	1,48	4.440,00



000000

## Município de Capanema - PR

133	55851	RETINOL 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML FRASCO COM 10 ML (BR0399414)	500,00	FRAS	6,33	3.165,00
134	55127	RISPERIDONA 1 MG (BR0272839)	90.000,00	COMP	0,323	29.070,00
135	55128	RISPERIDONA 2 MG (BR0268149)	90.000,00	COMP	0,392	35.280,00
136	55129	RIVAROXABANA 10 MG (BR0394103)	4.000,00	COMP	4,54	18.160,00
137	55130	RIVAROXABANA 15 MG (BR0412092)	4.000,00	COMP	4,54	18.160,00
138	55131	RIVAROXABANA 20 MG (BR0412091)	4.000,00	COMP	4,54	18.160,00
139	55132	ROSUVASTATINA 10 MG (BR0282881)	40.000,00	COMP	0,875	35.000,00
140	55133	ROSUVASTATINA 20 MG (BR0282882)	50.000,00	COMP	1,50	75.000,00
141	55852	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 50 MG/ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLA COM 5ML) (BR0448617)	1.000,00	AMP	13,756	13.756,00
142	55136	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0292331)	4.000,00	FRAS	1,653	6.612,00
143	55853	SALICILATO DE METILA 0,0333ML/ML + CÂNFORA 0,0333G/ML + MENTOL 0,0083G/ML + TEREBINTINA 0,0833MG/ML SOLUÇÃO AEROSOL FRASCO COM 120ML (BR0317787)	50,00	FRAS	20,585	1.029,25
144	55137	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SUSPENSÃO ORAL EM AEROSOL (120 DOSES) (BR0332788)	100,00	FRAS	101,41	10.141,00
145	55140	SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML) (BR0412966)	4.000,00	FRAS	1,375	5.500,00
146	55144	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG (BR0405898)	6.000,00	COMP	2,17	13.020,00
147	55151	SULFADIAZINA 500 MG (BR0267765)	10.000,00	COMP	0,19	1.900,00
148	55153	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML INJETÁVEL (BR0268214)	100,00	AMP	0,42	42,00
149	55155	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML) (BR0269759)	1.500,00	AMP	0,623	934,50
150	55156	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDRÓITINA 400 MG (BR0274227)	30.000,00	CAPS	1,534	46.020,00
151	57230	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL (10 ML) (BR0268076)	100,00	AMP	0,294	29,40
152	55854	SULFATO DE MORFINA 10 MG (BR0271392)	6.000,00	COMP	0,38	2.280,00
153	58163	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL (BR0271392)	500,00	AMP	3,791	1.895,50



000011

## Município de Capanema - PR

154	55862	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA (BR0273167)	6.000,00	TUBO	2,173	13.038,00
155	55161	TOPIRAMATO 100 MG (BR0272851)	30.000,00	COMP	1,195	35.850,00
156	55162	TOPIRAMATO 50 MG (BR0272850)	30.000,00	COMP	0,263	7.890,00
157	55163	TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML) (BR0268005)	50,00	FRAS	28,00	1.400,00
158	55164	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG (BR0328531)	1.000,00	COMP	0,534	534,00
159	55168	VALSARTANA 160 MG (BR0306145)	30.000,00	COMP	0,989	29.670,00
160	55169	VALSARTANA 320 MG (BR0306146)	40.000,00	COMP	1,705	68.200,00
161	55172	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG (BR0397598)	6.000,00	COMP	2,44	14.640,00
TOTAL						2.443.621,75

**6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO**

**6.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**6.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**6.3.** O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que **verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**6.4.** A empresa licitante deve **negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 6.2.**

**6.4.1.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

**6.5.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

**6.6.** O fornecimento de medicamentos pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

**6.7.** As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

**6.8.** As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.



000012

## Município de Capanema - PR

---

### 7. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

7.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses.


### 8. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Marisa Pontin.

### 9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1. Havendo qualquer discordância entre a descrição ou unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida do edital constante do Edital.

Capanema, 10 de dezembro de 2020



**Jonas Welter**  
**Secretário Municipal de Saúde**



ORÇAMENTO				
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.				
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).				
PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.				
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.				
VALIDADE: 12 MESES				
PRODUTO OU SERVIÇO.	UN.	QTDE.	PREÇO FINAL PARA LICITAÇÃO	TOTAL
54848 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)	COMP	20.000	0,429	8.580,00
54851 - ADENOSINA INJETÁVEL 3MG/ML (2ML) (BR0278281)	AMP	100	9,943	994,30
54857 - ALPRAZOLAM 0,5 MG (BR0271357)	COMP	1.000	0,198	198,00
54858 - AMINOFILINA 100 MG (BR0267511)	COMP	100.000	0,072	7.200,00
54859 - AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML) (BR0292402)	AMP	300	0,666	199,80
54868 - APIXABANA 5 MG (BR0429846)	COMP	5.000	3,488	17.440,00
54875 - BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 MG /ML (100ML) (BR0308726)	FRAS	250	4,995	1.248,75
54877 - BIMATOPROSTA 0,03% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLÍRIO (FRASCO COM 3 ML) (BR0380419)	FRAS	50	71,676	3.583,80
58176 - BIPERIDENO 2 MG (BR0270140)	COMP	40.000	0,257	10.280,00
54879 - BISSULFATO DE CLOPIOGREL 75 MG (BR0272045)	COMP	30.000	0,644	19.320,00
55837 - BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO COM INALADOR (4ML - 60 DOSES) (BR0383660)	COMP	80	260,940	20.875,20
54881 - BROMIATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSSOL (FRASCO COM 10 ML) (BR0270785)	FRAS	500	27,332	13.666,00
54882 - BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML) (BR0396470)	FRAS	1.000	2,529	2.529,00
54883 - BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML (20 ML) (BR0269956)	FRAS	3.000	1,688	5.064,00
54884 - BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 MG /ML (2 ML) (BR0269958)	AMP	2.000	1,817	3.634,00
54888 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML) (BR0267282)	AMP	1.000	1,108	1.108,00
54889 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATAO 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML) (BR0270621)	AMP	3.000	1,720	5.160,00
54890 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + OPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP) (BR0270620)	COMP	50.000	0,550	27.500,00
54891 - BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML) (BR0270622)	FRAS	3.000	3,787	11.361,00
54892 - CAFÉINA 30 MG + CARISOPROLOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG (BR0270917)	COMP	50.000	0,340	17.000,00
54893 - CANAGLIFLOZINA 300 MG (BR0434254)	COMP	2.000	5,517	11.034,00
58177 - CARMELOSE SÓDICA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 10 ML (BR BR0305428)	FRAS	200	13,710	2.742,00
54907 - CETOCONAZOL 200 MG (BR0267151)	COMP	10.000	0,265	2.650,00
54908 - CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G) (BR0308736)	TUBO	2.000	1,620	3.240,00

57217 - CETOPROFENO 100MG ENDOVENOSO (BR0448844)	AMP	250	4,808	1.202,00
57218 - CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 5 MG + 100 MG + 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 1 ML) (BR0401890)	AMP	1.000	3,596	3.596,00
57219 - CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 1 MG + 100 MG + 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 1 ML) (BR0401891)	AMP	1.000	2,463	2.463,00
54911 - CILOSTAZOL 100 MG (BR0276378)	COMP	6.000	0,519	3.114,00
54910 - CILOSTAZOL 50 MG (BR0276377)	COMP	6.000	0,259	1.554,00
54912 - CIMETIDINA INJETÁVEL 150 MG/ML AMPOLA COM 2 ML (BR0340167)	AMP	500	0,720	360,00
54913 - CINARIZINA 75 MG (BR0267629)	COMP	200.000	0,370	74.000,00
54914 - CIPROFIBRATO 100 MG (BR0308738)	COMP	40.000	2,242	89.680,00
54916 - CITALOPRAM 20 MG (BR0272903)	COMP	100.000	0,289	28.900,00
54918 - CLOBAZAM 20 MG (BR0272902)	COMP	5.000	1,303	6.515,00
54919 - CLONAZEPAM 2 MG (BR0270119)	COMP	120.000	0,097	11.640,00
57223 - CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0268442)	AMP	150	9,431	1.414,65
54923 - CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML) (BR0271660)	FRAS	3.000	4,381	13.143,00
54924 - CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML) (BR0271659)	FRAS	3.000	2,912	8.736,00
54926 - CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG (BR0268994)	COMP	40.000	1,690	67.600,00
54927 - CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP (BR0282313)	COMP	100.000	0,275	27.500,00
54930 - CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG (BR0272041)	COMP	5.000	1,119	5.595,00
54936 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG (BR0302442)	COMP	30.000	1,704	51.120,00
54937 - CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG (BR0302443)	COMP	30.000	3,355	100.650,00
57224 - CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML, INJETÁVEL (10ML) (BR0272198)	AMP	200	1,150	230,00
54936 - CLORIDRATO DE IMPRAMINA 10 MG (BR0267293)	COMP	3.000	0,441	1.323,00
54939 - CLORIDRATO DE IMPRAMINA 25 MG (BR0267292)	COMP	40.000	0,347	13.880,00
54940 - CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG (BR0272320)	COMP	30.000	0,647	19.410,00
57220 - CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG (BR0273940)	COMP	150.000	0,362	54.300,00
54946 - CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0272329)	AMP	200	2,106	421,20
54947 - CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG (BR0305492)	COMP	3.000	0,913	2.739,00
54948 - CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1 ML) (BR0272334)	AMP	1.000	1,626	1.626,00
54950 - CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365)	COMP	200.000	0,221	44.200,00
54951 - CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG (BR0333496)	COMP	3.000	0,861	2.583,00
54952 - CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG (BR0274647)	COMP	1.500	1,062	1.593,00
54953 - CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG (BR0396211)	COMP	20.000	1,944	38.880,00
54954 - CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML (BR0396853)	FRAS	100	7,480	748,00
58178 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA COM 2ML (BR0292382)	AMP	200	1,158	231,60
54955 - CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG (BR0268534)	COMP	10.000	0,639	6.390,00
54956 - CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG (BR0276948)	COMP	8.000	0,636	5.088,00
54957 - CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (BR0272379)	COMP	100.000	1,088	108.800,00

54958 - COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G (BR0270495)	TUBO	800	21,017	16.813,60
54959 - COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G (BR0268958)	TUBO	400	20,294	8.117,60
58179 - COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:14.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 10 ML (BR0436718)	FRAS	100	50,980	5.098,00
58180 - COLECALCIFEROL 5.000 UI (BR0430434) 30 COMPRIMIDOS	COMP	1.500	1,679	2.518,50
58181 - COLECALCIFEROL 50.000 UI (BR0431098)	COMP/	600	17,167	10.300,20
54960 - COMPLEXO B (BR0437109)	COMP	200.000	0,060	12.000,00
54961 - COMPLEXO B GOTAS 30 ML (BR0272092)	FRAS	1.500	3,250	4.875,00
54962 - COMPLEXO B INJETÁVEL 2 ML (BR0272091)	AMP	2.500	0,777	1.942,50
54963 - CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG (BR0296647)	COMP	30.000	1,035	31.050,00
54969 - DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG (BR0271000)	COMP	100.000	0,070	7.000,00
54970 - DICLOFENACO INJETÁVEL 25 MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271003)	AMP	5.000	0,883	4.415,00
54972 - DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG (BR0273818)	COMP	100.000	0,663	66.300,00
55840 - DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ML (BR0270590)	AMP	5.000	5,074	25.370,00
54978 - DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG (BR0272588)	COMP	6.000	0,802	4.812,00
54979 - DIVALPROATO DE SODIO 500 MG (BR0272589)	COMP	10.000	1,448	14.480,00
55841 - ENOXAPARINA, 20MG/0,2 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA (BR0272644)	AMP	600	22,150	13.290,00
58164 - ENOXAPARINA, 40MG/0,4 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA (BR0448982)	AMP	600	24,705	14.823,00
54982 - ESPIRAMICINA 1.500.000 UI (BR0343494)	COMP	1.600	3,283	5.252,80
57226 - FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 2ML) (BR0271950)	AMP	200	1,781	356,20
55843 - FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML (BR0292399)	AMP	500	1,147	573,50
54997 - FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML) (BR0270229)	FRAS	700	4,991	3.493,70
55000 - FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG (BR0272782)	COMP	15.000	1,620	24.300,00
55001 - FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML + HIDROXICOBALAMINA (VIT B12) 5 MG/ML (6 AMPOLAS DE 1 ML - 3 DOSES) (BR0363561)	AMP	1.000	10,803	10.803,00
55002 - FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML) (BR0271124)	FRAS	200	4,428	885,60
55003 - FUMARATO DE FORMOTEROL OI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG CÁPSULA PÓ INALANTE COM INALADOR (BR0387340)	CAPS	9.000	2,073	18.657,00
57227 - GLUCONATO DE CÁLCIO 10%, INJETÁVEL (10ML) (BR0270019)	AMP	100	1,465	146,50
55008 - GLIMEPIRIDA 4 MG (BR0273121)	COMP	20.000	0,428	8.560,00
55015 - HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25 MG (BR0362719)	COMP	10.000	0,245	2.450,00
55016 - HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG (BR0362720)	COMP	30.000	0,944	28.320,00
55017 - HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG (BR0362718)	COMP	20.000	0,650	13.000,00

55029 - LAMOTRIGINA 100 MG (BR0272809)	COMP	15.000	2,041	30.615,00
55030 - LAMOTRIGINA 25 MG (BR0295040)	COMP	10.000	0,735	7.350,00
55031 - LAMOTRIGINA 50 MG (BR0324414)	COMP	15.000	1,212	18.180,00
55037 - LEVOFLOXACINO 500 MG (BR0305270)	COMP	30.000	1,662	49.860,00
55038 - LEVOMEPRIMAZINA 100 MG (BR0268129)	COMP	30.000	0,555	16.650,00
55039 - LEVOMEPRIMAZINA 25 MG (BR0268128)	COMP	50.000	0,402	20.100,00
55040 - LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ML GOTAS FRASCO COM 20 ML (BR0268130)	FRAS	600	9,016	5.409,60
55045 - LINAGLIPTINA 5 MG (BR0407214)	COMP	3.000	5,787	17.361,00
55048 - LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG (BR0287471)	COMP	60.000	0,559	33.540,00
55049 - LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG (BR0270788)	COMP	60.000	0,321	19.260,00
55844 - MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML + BETAMETASONA 0,25 MG/5ML XAROPE (FRASCO COM 120 ML) (BR0393870)	FRAS	3.000	3,893	11.679,00
55073 - MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML) (BR0319000)	FRAS	100	51,850	5.185,00
57228 - MANITOL 20% (FRASCO 250ML) (BR0299675)	FRAS	300	4,500	1.350,00
55075 - MEBENDAZOL 100MG (BR0267692)	COMP	5.000	0,051	255,00
55076 - MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 MG/5ML (FRASCO COM 30ML) (BR0267694)	FRAS	1.000	0,748	748,00
55078 - MESALAZINA 400 MG (BR0292237)	COMP	6.000	0,940	5.640,00
55079 - MESALAZINA 800 MG (BR0292238)	COMP	8.000	1,031	8.248,00
55087 - METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI/G (CREME VAGINAL 50 G) (BR0271355)	TUBO	2.000	4,226	8.452,00
55845 - MIDAZOLAM 15MG/3ML AMPOLA COM 3ML (BR0268481)	AMP	500	2,497	1.248,50
58182 - MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS: MINERAIS: CA, CL, CR, CU, FE, J, K, MG, MN, MO, P, SE, ZN, OUTROS COMPONENTES: ÁCIDO FÓLICO (BR0449112)	COMP	3.000	0,080	240,00
57229 - NIFEDIPINO 10 MG RETARD SUBLINGUAL (BR0267728)	CAPS	2.000	0,047	94,00
55092 - NIFEDIPINO 20 MG (BR0267729)	COMP	150.000	0,138	20.700,00
55093 - NIMESULIDA 100 MG (BR0273710)	COMP	250.000	0,078	19.500,00
55846 - NIMODIPINO 30 MG (BR0270007)	COMP	150.000	0,260	39.000,00
55847 - NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG TUBO CONTENDO 60 G (BR0279297)	TUBO	1.000	8,834	8.834,00
55097 - NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINA (TUBO COM 60 G) (BR0266788)	TUBO	1.000	6,229	6.229,00
55100 - NORFLOXACINO 400 MG (BR0268851)	COMP	30.000	0,358	10.740,00
55103 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG (BR0291770)	COMP	60.000	0,443	26.580,00
55104 - OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG (BR0291771)	COMP	40.000	0,868	34.720,00
55105 - OXICARBAMAZEPINA 300 MG (BR0273257)	COMP	10.000	1,159	11.590,00
55848 - ÓXIDO DE ZINCO 100MG/G, VITAMINA A 1.000 UI/G, VITAMINA D 400 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA COM 45G (BR0401411)	TUBO	2.000	3,507	7.014,00
55106 - PANTOPRAZOL 40 MG (BR0267892)	COMP	40.000	0,355	14.200,00
55110 - PENTOXIFILINA 400 MG (BR0268159)	COMP	10.000	0,725	7.250,00
55111 - PERICIAZINA 4% GTS (FRASCO COM 20 ML) (BR0300989)	FRAS	300	14,950	4.485,00



000017

55113 - PIRIMETAMINA 25 MG (BR026815B)	COMP	1.000	0,071	71,00
55114 - PIROXICAM 20 MG (BR0274036)	COMP	60.000	0,251	15.060,00
5511B - PREGABALINA 75 MG (BR03BB712)	COMP	15.000	1,319	19.785,00
55B49 - PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952)	CAPS	5.000	1,930	9.650,00
55B50 - PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 100MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273953)	CAPS	5.000	0,963	4.815,00
55121 - PROPATILNITRATO 10 MG (BR0273135)	COMP	100.000	0,411	41.100,00
55122 - QUETIAPINA 25 MG (BR0272B31)	COMP	30.000	0,406	12.180,00
55123 - RAMIPRIL 5 MG (BR027625B)	COMP	3.000	1,480	4.440,00
55B51 - RETINOL 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML FRASCO COM 10 ML (BR0399414)	FRAS	500	6,330	3.165,00
55127 - RISPERIDONA 1 MG (BR0272B39)	COMP	90.000	0,323	29.070,00
55128 - RISPERIDONA 2 MG (BR026B149)	COMP	90.000	0,392	35.280,00
55129 - RIVAROXABANA 10 MG (BR0394103)	COMP	4.000	4,540	18.160,00
55130 - RIVAROXABANA 15 MG (BR0412092)	COMP	4.000	4,540	18.160,00
55131 - RIVAROXABANA 20 MG (BR0412091)	COMP	4.000	4,540	18.160,00
55132 - ROSUVASTATINA 10 MG (BR02828B1)	COMP	40.000	0,875	35.000,00
55133 - ROSUVASTATINA 20 MG (BR02828B2)	COMP	50.000	1,500	75.000,00
55B52 - SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 50 MG/ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLA COM 5ML) (BR0448617)	AMP	1.000	13,756	13.756,00
55136 - SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0292331)	FRAS	4.000	1,653	6.612,00
55B53 - SALICILATO DE METILA 0,0333ML/ML + CÂNFORA 0,0333G/ML + MENTOL 0,0083G/ML + TEREBINTINA 0,0833MG/ML SOLUÇÃO AEROSOL FRASCO COM 120ML (BR0317787)	FRAS	50	20,585	1.029,25
55137 - SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SUSPENSÃO ORAL EM AEROSOL (120 DOSES) (BR03327BB)	FRAS	100	101,410	10.141,00
55140 - SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML) (BR0412966)	FRAS	4.000	1,375	5.500,00
55144 - SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG (BR0395950)	COMP	6.000	2,170	13.020,00
55151 - SULFADIAZINA 500 MG (BR0267765)	COMP	10.000	0,190	1.900,00
55153 - SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML INJETÁVEL (BR026B214)	AMP	100	0,420	42,00
55155 - SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML) (BR0269759)	AMP	1.500	0,623	934,50
57230 - SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL (10 ML) (BR0268076)	AMP	100	0,294	29,40
55156 - SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG + SULFATO DE CONDOITINA 400MG (BR0274227)	COMP	30.000	1,534	46.020,00
55854 - SULFATO DE MORFINA 10 MG (BR0271392)	COMP	6.000	0,380	2.280,00
58163 - SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL (BR0271392)	AMP	500	3,791	1.895,50
55862 - SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA (BR0273167)	TUBO	6.000	2,173	13.038,00
55161 - TOPIRAMATO 100 MG (BR0272B51)	COMP	30.000	1,195	35.850,00
55162 - TOPIRAMATO 50 MG (BR0272B50)	COMP	30.000	0,263	7.890,00
55163 - TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML) (BR0268005)	FRAS	50	28,000	1.400,00
55164 - VALPROATO DE SÓDIO 300 MG (BR0328531)	COMP	1.000	0,534	534,00
55168 - VALSARTANA 160 MG (BR0306145)	COMP	30.000	0,989	29.670,00

000018

55169 - VALSARTANA 320 MG (BR0306146)	COMP	40.000	1,705	68.200,00
55172 - VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG (BR0397598)	COMP	6.000	2,440	14.640,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.443.621,75</b>
DATA 06/04/2019				

OBS: NOS ITENS GRIFADOS FOI UTILIZADO OS PREÇOS DA TABELA CMED REFERENCIA 03/2020, VISTO QUE OS PREÇOS OBTIDOS NA CESTA DE PREÇOS ULTRAPASSARAM O PRATICADO NA TAB

CIENTE  
06/14/2020  
[Signature]

CIENTE  
06/04/2020  
[Signature]

215

[Signature]

000019

00.802.002/0001-02

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M136M1208	375	Acetbrofilina XAROPE 25Mg/5M Infantil 120M	Prati Donaduzzi	50	FR	5,000
M136M1209	674	Acetbrofilina XAROPE 50Mg/5M Adulto 120M	Eofar	25	FR	8,800
M126M2358	487	Acetclufenaco 100 Mg	Vitapan-Vitamedic	12	CPR	0,240
M144M2176	473	Acetazolamida 250 Mg	União Quimica	25	CPR	0,920
M174M1663	197	Acetilcisteina 200 MG/5GR (040MG/GR) Saché 05 Gr	Geolab	50	ENV	1,100
M174M1575	197	Acetilcisteina 600 MG/5GR (120MG/GR) Saché 05 Gr	Geolab	50	ENV	1,560
M136M1927	473	Acetilcisteina INJETAVEL 10% (100MG/ML) 03 ML	União Quimica	5	AMP	2,400
M136M1743	333	Acetilcisteina XAROPE 20Mg/MI Infantil 100 MI	NeoQuimica-Brainfarma	60	FR	10,280
M136M1744	197	Acetilcisteina XAROPE 40Mg/MI Adulto 120 MI	Geolab	1	FR	14,600
M132M1190	365	Aciclovir 200 Mg	Pharlab	500	CPR	0,480
M132M2330	312	Aciclovir 400 Mg	Merck	30	CPR	1,800
M132M1191	375	Aciclovir DERMATOLOGICO CREME 50MG/G 10 GR	Prati Donaduzzi	100	TB	3,720
M132M2738	473	Aciclovir INJETAVEL 250 Mg Pó s/Diluyente IV	União Quimica	5	AMP	30,000
M104M1011	236	Acido Acetilsalicilico 100 Mg	Imec	1.000	CPR	0,032
M104M1011	433	Acido Acetilsalicilico 100 Mg	Sobral	1.000	CPR	0,035
M104M1012	236	Acido Acetilsalicilico 500 Mg	Imec	500	CPR	0,058
M111M1055	328	Acido Folico 05 MG	Natulab	500	CPR	0,080
M111M1964	328	Acido Folico GOTAS 0,2mg/ml 30 MI C/Cta Gotas	Natulab	100	FR	9,420
M111M2384	225	Acido Folinico 15 Mg (Folinato de Calcio)	Hipolabor	500	CPR	2,400
M174M1546	225	Acido Tranexamico INJETAVEL 250MG (50MG/ML) 5 ML	Hipolabor	100	AMP	6,760
P114P1074	055	Acido Valproico 250 Mg (C1)	Biolab	25	CPR	0,400
P114P1081	055	Acido Valproico 500 Mg (C1)	Biolab	50	CPR	0,920
P105P1049	225	Acido Valproico ORAL 250MG/5MI (50MG/ML) 100M C1	Hipolabor	50	FR	4,800
M138M1221	363	Acidos Graxos Essencias 0100 MI	PharmaStar-Anis	30	FR	3,400
M138M1222	363	Acidos Graxos Essencias 0200 MI	PharmaStar-Anis	30	FR	5,400
M112M2016	225	Adenosina INJETAVEL 3MG/ML (6MG) 02 ML	Hipolabor	50	AMP	15,000
M149M1275	225	Adrenalina INJETAVEL 01 Mg 01 MI	Hipolabor	100	AMP	3,000
M143M1241	410	Agua Bi-Destilada 05 MI	Samtec	200	AMP	0,298
M143M1242	410	Agua Bi-Destilada 10 MI	Samtec	200	AMP	0,278
M143M2046	410	Agua Bi-Destilada 20 MI	Samtec	200	AMP	0,518
M168M2339	886	Agua P/Injeçao SF 0100 MI	Fresenius	80	FR	3,600
M168M1323	886	Agua P/Injeçao SF 0250 MI	Fresenius	48	FR	3,800
M168M1324	886	Agua P/Injeçao SF 0500 MI	Fresenius	30	FR	4,600

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

/Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000020  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M168M1325	886	Agua P/Injeção SF 1000 MI	Fresenius	16	FR	6,800
M174M2782	652	Agua de Melissa 0,65MG/ML 48 ML	Ifal	1	FR	10,000
M124M1141	375	Albendazol 400 Mg	Prati Donaduzzi	100	CPR	0,635
M124M1142	375	Albendazol SUSP ORAL 40MG/ML 10 MI	Prati Donaduzzi	200	FR	1,960
M158M1295	129	Alendronato Sodico 70 Mg	Delta-Cellera	4	CPR	0,395
M158M1295	674	Alendronato Sodico 70 Mg	Elofar	300	CPR	0,367
M170M1364	375	Alopurinol 100 Mg	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,140
M174M1475	375	Alopurinol 300 Mg	Prati Donaduzzi	500	CPR	0,321
P102P1017	678	Alprazolam 0,25Mg (B1)	Germed	30	CPR	0,274
P102P1018	681	Alprazolam 0,50Mg (B1)	Zydus	30	CPR	0,268
P102P1019	681	Alprazolam 1,00Mg (B1)	Zydus	30	CPR	0,358
P102P1198	061	Alprazolam 2,00Mg (B1)	Biosintetica	30	CPR	1,420
M174M1452	327	Ambroxol GOTAS 7,5 MG/ML 50 ML	Nativita	50	UND	4,000
M162M1301	170	Ambroxol XAROPE 100 ML 15Mg/5MI INFANTIL	Farmace	60	FR	2,780
M162M1301	328	Ambroxol XAROPE 100 ML 15Mg/5MI INFANTIL	Natulab	50	FR	2,780
M162M1300	328	Ambroxol XAROPE 100 ML 30Mg/5MI ADULTO	Natulab	50	FR	2,780
M162M2578	170	Ambroxol XAROPE 120 ML 15Mg/5MI INFANTIL	Farmace	60	FR	2,900
M162M2577	170	Ambroxol XAROPE 120 ML 30Mg/5MI ADULTO	Farmace	60	FR	2,900
M115M1070	462	Amicacina INJETAVEL 100 Mg/2MI (050MG/ML)	Teuto	50	AMP	1,000
M115M1071	462	Amicacina INJETAVEL 500 Mg/2MI (250MG/ML)	Teuto	50	AMP	2,088
M174M1498	038	Aminaftona 75 Mg	Baldacci	60	CPR	2,043
M136M1211	225	Aminofilina 100 Mg	Hipolabor	500	CPR	0,124
M136M1212	462	Aminofilina 200 Mg	Teuto	20	CPR	0,312
M136M1210	170	Aminofilina INJETAVEL 24Mg/MI 10 MI	Farmace	100	AMP	1,640
M112M1061	038	Amiodarona 100 Mg	Baldacci	30	CPR	0,775
M112M1062	197	Amiodarona 200 Mg	Geolab	500	CPR	1,100
M112M1060	225	Amiodarona INJETAVEL 050Mg/MI 3MI	Hipolabor	100	AMP	3,140
P104P1028	333	Amitriptilina 25 Mg (C1)	NeoQuimica-Brainfarma	200	CPR	0,074
P104P1028	462	Amitriptilina 25 Mg (C1)	Teuto	100	CPR	0,044
P104P1029	119	Amitriptilina 75 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,560
M115M1072	198	Amoxicilina (500mg) + Clavulanato (125Mg)	GSK	30	CPR	1,518
M115M1811	129A	Amoxicilina (875mg) + Clavulanato (125Mg)	Delta-Cellera	14	CPR	2,840
M115M1073	375	Amoxicilina 500 Mg	Prati Donaduzzi	840	CPR	0,270

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



/Altermed

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M115M1073	462	Amoxicilina 500 Mg	Teuto	500	CPR	0,250
M115M1074	375	Amoxicilina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	Prati Donaduzzi	50	FR	6,700
M115M1075	375	Amoxicilina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 150 ML	Prati Donaduzzi	50	FR	10,600
M115M2191	129	Amoxicilina ORAL Susp. 400 MG/5ML 100 M	Delta-Cellera	1	FR	18,260
M115M3152	167	Amoxicilina+Clavulanato INJETAVEL 1G+200MG IV	Eurofarma	10	AMP	26,000
M174M1650	198	Amoxicilina+Clavulanato ORAL 250+62,50Mg/5ml 100M	GSK	24	FR	25,924
M115M2537	375	Amoxicilina+Clavulanato ORAL 400+57,00MG/5MI 070M	Prati Donaduzzi	50	FR	19,260
M115M1080	375	Ampicilina 500 Mg	Prati Donaduzzi	840	CPR	0,600
M115M1077	063	Ampicilina INJETAVEL 0,5Gr (0500MG) S/Diluente	Blau	100	AMP	5,380
M115M1077	462	Ampicilina INJETAVEL 0,5Gr (0500MG) S/Diluente	Teuto	50	AMP	3,281
M115M1079	063	Ampicilina INJETAVEL 1,0Gr (1000MG) S/Diluente	Blau	100	AMP	5,500
M115M1079	462	Ampicilina INJETAVEL 1,0Gr (1000MG) S/Diluente	Teuto	50	AMP	4,218
M115M1081	375	Ampicilina ORAL Susp. 250Mg/5ML-50MG/ML 60 M	Prati Donaduzzi	50	FR	6,220
M115M2791	167	Ampicilina+Subactan INJETAVEL 1GR+2GR (3GR)	Eurofarma	20	AMP	27,000
M173M1387	594	Anfotericina B+Tetracilina CREME VAGINAL 45GR	Ativus-Arese	1	TB	54,000
M149M1852	055	Anlodipino 02,5 Mg	Biolab	60	CPR	1,060
M149M1256	197	Anlodipino 05,0 Mg	Geolab	500	CPR	0,056
M149M1256	462	Anlodipino 05,0 Mg	Teuto	30	CPR	0,049
M149M1257	333	Anlodipino 10,0 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,121
P107P1335	477	Aripiprazol 10 MG (C1)	Unichem	30	CPR	2,100
P107P1336	477	Aripiprazol 15 MG (C1)	Unichem	30	CPR	2,500
P107P1337	477	Aripiprazol 20 MG (C1)	Unichem	30	CPR	2,960
P107P1338	477	Aripiprazol 30 MG (C1)	Unichem	30	CPR	3,360
M135M1199	375	Atenolol 025 MG	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,058
M135M1200	375	Atenolol 050 MG	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,065
M135M1201	375	Atenolol 100 MG	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,128
M135M1198	411	Atenolol+Clortalidona 050 + 12,5 Mg	Sandoz	30	CPR	0,378
M135M1197	411	Atenolol+Clortalidona 100 + 25,0 Mg	Sandoz	30	CPR	0,685
M158M2402	119	Atracurio Besilato INJETAVEL 10 Mg/M 2,5 M	Cristalia	25	AMP	29,000
M158M3048	119	Atracurio Besilato INJETAVEL 50 Mg/M 5,0 M	Cristalia	25	AMP	56,900
M121M2317	015	Atropina COLIRIO 0,5% 05 MI	Allergan	1	FR	13,540
M121M1135	246	Atropina Sulfato INJETAVEL 0,250 Mg/M 01M	Isofarma	240	AMP	0,600
M121M1136	229	Atropina Sulfato INJETAVEL 0,500 Mg/M 01M	Hypofarma	100	AMP	1,100

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS • MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M158M2209	119	Azatioprina 50 Mg	Cristalia	200	CPR	2,000
M115M1082	365	Azitromicina 500 Mg	Pharlab	500	CPR	1,060
M115M1082	375	Azitromicina 500 Mg	Prati Donaduzzi	150	CPR	1,176
M115M3153	167	Azitromicina INJETAVEL 500MG IV	Eurofarma	10	AMP	90,000
M115M3116	333	Azitromicina ORAL Susp 200MG/5ML 600MG 15,0M+Di	NeoQuimica-Brainfarma	1	FR	10,060
M115M3116	375	Azitromicina ORAL Susp 200MG/5ML 600MG 15,0M+Di	Prati Donaduzzi	50	FR	10,060
M115M1084	333	Azitromicina ORAL Susp 200Mg/5ML 900MG 22,5ML+D	NeoQuimica-Brainfarma	1	FR	13,840
M122M1137	462	Baclofeno 10 Mg	Teuto	20	CPR	0,143
M122M1137	473	Baclofeno 10 Mg	União Química	20	CPR	0,550
M174M1615	198	Beclometasona 050 Mcg SPRAY NASAL 200 Doses	GSK	20	FR	32,080
M164M1306	652	Benzoato Benzila LOCAO 25% 250Mg/ML 060 Ml	Ifal	50	FR	4,500
M164M2790	652	Benzoato Benzila LOCAO 25% 250Mg/ML 100 Ml	Ifal	154	FR	6,000
M102M2987	046	Benzoilmetronidazol ORAL Susp. 40 MG/ML 100 Ml	Belfar	1	FR	19,800
M174M2289	061	Betaistina Dicloridrato 08 Mg	Biosintetica	36	CPR	0,507
M174M1474	375	Betaistina Dicloridrato 16 Mg	Prati Donaduzzi	30	CPR	0,400
M174M1619	375	Betaistina Dicloridrato 24 Mg	Prati Donaduzzi	30	CPR	0,500
M141M2528	333	Betametasona 1MG/G Valerato 30 Gr - CREME	NeoQuimica-Brainfarma	100	TB	8,560
M141M2197	333	Betametasona 1MG/G Valerato 30 Gr - POMADA	NeoQuimica-Brainfarma	1	TB	11,820
M141M2488	291	Betametasona ELIXIR 0,1MG/ML (0,5MG/5ML) 120 ML	Mantecorp-Farmasa	1	FR	10,600
M141M1235	119	Betametasona INJETAVEL 5+2MG/ML 1Ml I.M.	Cristalia	25	AMP	8,001
M141M2505	462	Betametasona+Cetoconazol 30 Gr - CREME	Teuto	1	TB	17,840
M141M2194	462	Betametasona+Cetoconazol 30 Gr - POMADA	Teuto	1	TB	17,460
M141M2737	365	Betametasona+Cetoconazol+Neomicina CREME 30 Gr	Pharlab	50	TB	5,500
M141M2485	305	Betametasona+Gentamicina 30 GR - CREME	Medley	1	TB	14,320
M141M2722	305	Betametasona+Gentamicina 30 GR - POMADA	Medley	1	TB	14,860
M101M1003	410	Bicarbonato Sodio 08,4% INJETAVEL 10 Ml	Samtec	200	AMP	0,980
M101M2998	170	Bicarbonato Sodio 10,0% INJETAVEL 10 Ml	Farmace	100	AMP	1,760
M168M1336	229	Bicarbonato Sodio 8,4% INJETAVEL SF 250 Ml	Hypofarma	35	FR	32,700
M109M2935	173	Bicarbonato de Sodio 100GR (Medicamento)	Farmax-Amaral	48	FR	4,000
M174M1632	197	Bimatoprost COLIRIO 0,03% (0,3MG/ML) Esteril 3 ML	Geolab	50	FR	39,000
P106P1050	119	Biperideno 02 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,400
P106P1051	119	Biperideno INJETAVEL 05 Mg/Ml 01Ml (C1)	Cristalia	25	AMP	3,400
M161M1707	333	Bisacodil 5 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	20	CPR	0,128

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed


**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

 Altermed Mat Med Hosp Ltda  
 Estrada Boa Esperança, 2320  
 Fundo Canoas Cep: 89163-554

**RIO DO SUL - SC**
**Prezado Cliente:**
**Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):**

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M149M2522	312	Bisoprolol 01,25 Mg	Merck	30	CPR	1,181
M149M2219	312	Bisoprolol 02,50 Mg	Merck	30	CPR	1,651
M149M2052	312	Bisoprolol 05,00 Mg	Merck	30	CPR	1,654
M149M2453	312	Bisoprolol 10,00 Mg	Merck	30	CPR	2,199
M174M3064	197	Brimonidina COLIRIO 0,15% (1,5MG/ML) 05 MI	Geolab	1	FR	30,000
M174M1908	333	Brimonidina COLIRIO 0,20% (2,0MG/ML) 05 MI	NeoQuimica-Brainfarma	1	FR	43,500
P102P1020	860	Bromazepan 03 Mg (B1)	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,214
P102P1020	462	Bromazepan 03 Mg (B1)	Teuto	100	CPR	0,141
P102P1021	860	Bromazepan 06 Mg (B1)	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,252
P102P1021	462	Bromazepan 06 Mg (B1)	Teuto	100	CPR	0,166
M136M1213	065	Brometo Ipratropio AEROSOL 20 Mcg 10ML	Boehringer	1	FR	43,860
M113M1063	225	Brometo Ipratropio GOTAS 0,25 Mg/MI 20 MI	Hipolabor	200	FR	1,200
M113M1063	462	Brometo Ipratropio GOTAS 0,25 Mg/MI 20 MI	Teuto	100	FR	1,200
M174M1507	065	Bromidrato Fenoterol AEROSOL 100MCG 10 ML	Boehringer	1	FR	36,260
M136M1214	225	Bromidrato Fenoterol GOTAS 5 MG/MI 20ML	Hipolabor	200	FR	6,040
M165M1311	375	Bromoprida 10 Mg	Prati Donaduzzi	800	CPR	0,280
M165M1312	295	Bromoprida GOTAS 4MG/MI 20 MI	Mariol	96	FR	1,840
M165M1313	225	Bromoprida INJETAVEL 5Mg/MI 02 MI	Hipolabor	100	AMP	1,600
M142M2089	674	Bronfeniramina+Fenilefrina 0,8+1,0MG/ML Bix 100ML	Elofar	36	FR	12,200
M174M1397	674	Bronfeniramina+Fenilefrina 2,0+2,5MG/ML Gotas 20ml	Elofar	60	FR	12,840
M136M1808	061	Budesonida 032 Mcg/Dose 120 Doses	Biosintetica	45	FR	32,520
M174M1426	061	Budesonida 050 Mcg/Dose 120 Doses	Biosintetica	45	FR	47,760
M136M1960	061	Budesonida 064 Mcg/Dose 120 Doses	Biosintetica	45	FR	65,020
M174M1480	061	Budesonida 100 Mcg/Dose 120 Doses	Biosintetica	1	FR	96,040
M136M1804	061	Budesonida 200 MCG C/60 Capsulas - APENAS REFIL	Biosintetica	60	FR	56,280
M136M2670	061	Budesonida 200 MCG C/60 Capsulas - C/INALADOR	Biosintetica	60	FR	70,260
M136M1994	061	Budesonida 400 MCG C/60 Capsulas - APENAS REFIL	Biosintetica	60	FR	97,800
M136M2631	061	Budesonida 400 MCG C/60 Capsulas - C/INALADOR	Biosintetica	60	FR	122,020
M105M1038	229	Bupivacaina 0,50% Pesada 04 MI + Glicose 80MG/ML	Hypofarma	50	AMP	3,960
M105M1039	225	Bupivacaina 0,50% S/Vaso 20 MI (Neocaina)	Hipolabor	25	FR	5,360
P104P1129	197	Bupropiona 150 Mg (C1)	Geolab	60	CPR	1,260
P104P1260	198	Bupropiona 150 Mg SR (C1) - LENTO	GSK	30	CPR	2,932
P104P1309	198	Bupropiona 150 Mg XL (C1) - PROLONGADO	GSK	30	CPR	7,632

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)


001024

00.802.002/0001-02



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
P104P1303	198	Bupropiona 300 Mg XL (C1) - PROLONGADO	GSK	30	CPR	9,707
M104M1015	473	Butilbrometo Escopolamina CPR 10 Mg	União Química	20	CPR	0,850
M104M2360	225	Butilbrometo Escopolamina GOTAS 10MG/ML 20M	Hipolabor	200	FR	11,000
M104M1019	170	Butilbrometo Escopolamina INJETAVEL 20Mg/M 01M	Farmace	100	AMP	1,700
M104M1019	462	Butilbrometo Escopolamina INJETAVEL 20Mg/M 01M	Teuto	6	AMP	1,767
M121M1134	333	Butilbrometo Escopolamina+Dipirona CPR 10Mg/250Mg	NeoQuímica-Brainfarma	20	CPR	0,646
M104M1018	333	Butilbrometo Escopolamina+Dipirona GOTAS 20M	NeoQuímica-Brainfarma	100	FR	9,540
M104M1016	229	Butilbrometo Escopolamina+Dipirona INJ 05M IM/IV	Hypofarma	50	AMP	2,200
M174M1544	197	Butilbrometo Escopolamina+Paracetamol CPR 10/500MC	Geolab	20	CPR	1,200
M158M1724	375	Cabergolina 0,5 Mg	Prati Donaduzzi	2	CPR	22,684
M104M1881	333	Cafeina+Dipirona+Isometepteno 30/300/30MG	NeoQuímica-Brainfarma	100	CPR	0,428
M104M1014	365	Cafeina+Dipirona+Orfenadrina 50/300/35mg (Dorflex)	Pharlab	200	CPR	0,260
M104M1030	333	Cafeina+Paracetamol+Carisoprodo+D.Sodico	NeoQuímica-Brainfarma	200	CPR	0,360
M126M3143	473	Canfora+Terebintina+Mentol+Metila 020Gr POMADA	União Química	1	TB	12,560
M126M3121	473	Canfora+Terebintina+Mentol+Metila 060M AEROSOL	União Química	50	FR	18,980
M126M3144	473	Canfora+Terebintina+Mentol+Metila 150M AEROSOL	União Química	1	FR	36,480
M149M1268	333	Captopril 25,0 Mg	NeoQuímica-Brainfarma	30	CPR	0,102
P105P1040	333	Carbamazepina 200 Mg (C1)	NeoQuímica-Brainfarma	30	CPR	0,220
P105P1040	462	Carbamazepina 200 Mg (C1)	Teuto	500	CPR	0,164
P105P1075	119	Carbamazepina 400 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,772
P105P1041	473	Carbamazepina SUSPENSAO ORAL 20MG/ML 100 M (C	Uniao Quimica	35	FR	18,960
M134M1196	375	Carbocisteina XAROPE 20MG/ML 080M - Infantil	Prati Donaduzzi	50	FR	4,420
M134M2988	375	Carbocisteina XAROPE 20MG/ML 100M - Infantil	Prati Donaduzzi	50	FR	4,900
M134M1195	375	Carbocisteina XAROPE 50MG/ML 080M - Adulto	Prati Donaduzzi	50	FR	5,400
M134M2989	375	Carbocisteina XAROPE 50MG/ML 100M - Adulto	Prati Donaduzzi	50	FR	6,000
M166M3085	486	Carbonato De Calcio 0500Mg (200Mg CalcioElementar)	Vitamed	500	CPR	0,080
M166M2466	236	Carbonato De Calcio 1250Mg (500Mg CalcioElementar)	Imec	60	CPR	0,140
M166M2466	486	Carbonato De Calcio 1250Mg (500Mg CalcioElementar)	Vitamed	90	CPR	0,140
M166M2864	236	Carbonato De Calcio+Vitamina D 0500 Mg/200 UI	Imec	60	CPR	0,127
M166M2864	486	Carbonato De Calcio+Vitamina D 0500 Mg/200 UI	Vitamed	500	CPR	0,105
M166M2938	328	Carbonato De Calcio+Vitamina D 0500 Mg/400 UI	Natulab	60	CPR	0,244
M166M1418	236	Carbonato De Calcio+Vitamina D 0600 Mg/200 UI	Imec	60	CPR	0,183
M166M2865	236	Carbonato De Calcio+Vitamina D 0600 Mg/400 UI	Imec	60	CPR	0,250

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





000025

00.802.002/0001-02

**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARESAltermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
P107P1052	055	Carbonato de Litio 300 Mg (C1)	Biolab	50	CPR	0,603
P107P1052	225	Carbonato de Litio 300 Mg (C1)	Hipolabor	500	CPR	0,560
P107P1155	167	Carbonato de Litio 450 Mg CR (C1)	Eurofarma	30	CPR	2,629
M174M3140	197	Carmelose Sodica COLIRIO 5MG/ML 10 ML	Geolab	50	FR	14,000
M174M1560	291	Carmelose Sodica COLIRIO 5MG/ML 15 ML	Mantecorp-Farmasa	1	FR	38,200
M135M1202	678	Carvedilol 03,125 MG	Germed	60	CPR	0,315
M135M1202	584	Carvedilol 03,125 MG	Torrent	30	CPR	0,172
M135M1203	678	Carvedilol 06,250 MG	Germed	60	CPR	0,367
M135M1203	584	Carvedilol 06,250 MG	Torrent	30	CPR	0,190
M135M1204	678	Carvedilol 12,500 MG	Germed	60	CPR	0,540
M135M1204	584	Carvedilol 12,500 MG	Torrent	30	CPR	0,192
M135M1205	678	Carvedilol 25,000 MG	Germed	60	CPR	0,648
M135M1205	584	Carvedilol 25,000 MG	Torrent	30	CPR	0,308
M174M2888	328	Castanha da India 100 MG (Aesculus Hippocastanum)	Natulab	500	CPR	0,280
M115M1085	650	Cefalexina 500 Mg	Abl	200	CPR	0,600
M115M1085	462	Cefalexina 500 Mg	Teuto	500	CPR	0,371
M115M1086	650	Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	Abl	60	FR	14,000
M115M1086	462	Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 060 ML	Teuto	50	FR	3,346
M115M2277	473	Cefalexina ORAL Susp. 250 MG/5ML-50MG/ML 100 ML	União Quimica	1	FR	5,600
M115M1088	050	Cefalotina INJETAVEL 1,0 Gr S/Diluente Uso IM-IV	Biochimico	50	AMP	16,000
M115M1088	462	Cefalotina INJETAVEL 1,0 Gr S/Diluente Uso IM-IV	Teuto	50	AMP	6,468
M174M3038	650	Cefepima PO INJETAVEL 1,0 GR Uso IM-IV	Abl	25	AMP	40,000
M174M2939	650	Cefepima PO INJETAVEL 2,0 GR Uso IM-IV	Abl	10	AMP	60,000
M115M1907	167	Ceftriaxona INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 Gr IM/IV	Eurofarma	50	AMP	17,000
M115M1092	063A	Ceftriaxona INJETAVEL "SEM DILUENTE" 1,0 Gr Uso IV	BLAU	100	AMP	17,000
M125M2990	462	Cetirizina ORAL 1 MG/ML 120 ML	Teuto	1	FR	17,660
M128M1167	375	Cetoconazol 200 MG	Prati Donaduzzi	450	CPR	0,349
M128M1168	433	Cetoconazol CREME 20 MG/GR 30 Gr	Sobral	100	TB	3,020
M128M2070	327	Cetoconazol SHAMPOO 20 MG/ML (2%) 100 M	Nativita	80	FR	7,740
M126M1149	473	Cetoprofeno 050 Mg	União Quimica	24	CPR	0,660
M126M1652	305	Cetoprofeno 100 Mg	Medley	20	CPR	2,159
M126M1911	305	Cetoprofeno 150 Mg	Medley	10	CPR	3,512
M126M2879	462	Cetoprofeno GOTAS 20 Mg/MI 20 MI	Teuto	1	FR	9,080

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

/Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M126M1148	473	Cetoprofeno INJETAVEL 050 MG/ML 02 MI Uso IM	União Química	50	AMP	2,240
M126M1613	119	Cetoprofeno INJETAVEL 100 MG/FRASCO Ampola Uso	Cristalia	50	AMP	5,500
M134M1194	375	Cetotifeno XAROPE 0,2MG/ML 120 MI	Prati Donaduzzi	50	FR	5,900
M104M2190	594	Ciano+Prídoxina+Tiamina+Dexa 5000/100/100/0,5MG	Ativus-Arese	20	CPR	3,660
M129M1898	594	Ciano+Prídoxina+Tiamina+Dexa 5000/100/100/4MG INJ	Ativus-Arese	3	DOS	13,800
M129M1876	594	Ciano+Tiamina+Prídoxina 100/100/5000MCG Comprimd	Ativus-Arese	20	CPR	3,120
M129M3027	594	Ciano+Tiamina+Prídoxina 100/100/5000MCG INJET 2ML	Ativus-Arese	3	DOS	7,200
M154M3148	109	Cianocobalamina (Vitamina B12) INJET 1000MCG 2 ML	Citopharma	50	AMP	3,960
M154M3149	109	Cianocobalamina (Vitamina B12) INJET 5000MCG 2 ML	Citopharma	50	AMP	7,960
M174M1518	290	Ciclobenzaprina Cloridrato 05 Mg	Melcon	30	CPR	0,217
M174M1421	290	Ciclobenzaprina Cloridrato 10 Mg	Melcon	30	CPR	0,311
P112P1160	015	Ciclopentolato COLIRIO 1% 05MI (C1)	Allergan	1	FR	15,120
M171M1732	055	Cilostazol 050 Mg	Biolab	30	CPR	0,700
M174M1451	055	Cilostazol 100 Mg	Biolab	30	CPR	0,860
M131M1185	375	Cimetidina 200 Mg	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,244
M131M1186	229	Cimetidina INJETAVEL 300 Mg 02 MI	Hypofarma	100	AMP	1,120
M131M1186	462	Cimetidina INJETAVEL 300 Mg 02 MI	Teuto	120	AMP	1,120
M171M1370	333	Cinarizina 25 Mg	NeoQuímica-Brainfarma	30	CPR	0,297
M171M1371	333	Cinarizina 75 Mg	NeoQuímica-Brainfarma	30	CPR	0,416
M127M1734	197	Ciprofibrato 100 Mg	Geolab	500	CPR	0,550
M114M1064	375	Ciprofloxacino 500 Mg	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,397
M114M1855	603	Ciprofloxacino COLIRIO 3,5MG/ML (0,35%) 5 ML	Latinfarma-Cristalia	1	FR	26,800
M114M1860	246	Ciprofloxacino INJET Bolsa SF 2Mg/MI (200MG) 100ML	Isopharma	60	FR	50,000
M114M1936	610	Ciprofloxacino INJET Bolsa SF 2Mg/MI (400MG) 200ML	Halexistar	32	FR	76,000
M115M1923	197	Ciprofloxacino+Dexametasona COLIRIO 0,35+0,1% 5 MI	Geolab	1	FR	15,000
M122M2143	473	Ciproterona Acetato 050 Mg	União Química	20	CPR	2,220
M118M2065	333	Ciproterona+Ethinilestradiol 2,0Mg+0,035Mg C/21	NeoQuímica-Brainfarma	21	CAR	11,080
M158M3049	119	Cisatracurio Besilato INJETAVEL 2 Mg/MI 05 MI	Cristalia	5	AMP	38,000
P104P1122	375	Citalopram 20 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,296
P104P1122	584	Citalopram 20 Mg (C1)	Torrent	28	CPR	0,380
M158M3162	192	Citarabina INJETAVEL 100MG/ML 1 ML	Accord	1	AMP	14,440
M115M2069	152	Claritromicina 500 Mg	E.M.S	10	CPR	7,180
M115M2434	650	Claritromicina INJETAVEL 500 Mg (IV)	Abl	10	FR	110,000

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



#00027

00.802.002/0001-02

**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARESAltermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M174M1419	473	Clindamicina 300 Mg	União Química	16	CPR	1,625
M174M2712	229	Clindamicina INJETAVEL 600MG (150MG/ML) 4 ML	Hypofarma	50	AMP	4,000
M140M2161	333	Clobetasol DERMATOLOGICO CREME 0,5MG/G 30 GR	NeoQuímica-Brainfarma	100	TB	6,680
M140M2551	333	Clobetasol DERMATOLOGICO POMADA 0,5MG/G 30 GF	NeoQuímica-Brainfarma	1	TB	7,020
P104P1031	152	Clomipramina 25 Mg (C1)	E.M.S	20	CPR	1,646
P102P1022	197	Clonazepam 0,50 Mg (B1)	Geolab	480	CPR	0,100
P102P1023	197	Clonazepam 2,00 Mg (B1)	Geolab	480	CPR	0,086
P102P1024	197	Clonazepam GOTAS 2,50MG/ML 20 ML (B1)	Geolab	50	FR	3,800
M174M1481	065	Clonidina 0,100 Mg	Boehringer	30	CPR	0,365
M174M1562	065	Clonidina 0,150 Mg	Boehringer	30	CPR	0,455
M112M1813	119	Clonidina INJETAVEL 150 Mcg/ML 1 ML	Cristalia	30	AMP	13,300
M110M1821	002	Clopidogrel Bissulfato 75 Mg	Aurobindo	30	CPR	0,917
M174M1402	198	Cloreto Potassio 600 MG - COMPRIMIDOS	GSK	20	CPR	1,053
M167M1315	410	Cloreto Potassio INJETAVEL 10,0% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,334
M167M1316	410	Cloreto Potassio INJETAVEL 19,1% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,352
M167M1317	375	Cloreto Potassio ORAL 60MG/ML 100 MI	Prati Donaduzzi	50	FR	3,500
M167M2991	375	Cloreto Potassio ORAL 60MG/ML 150 MI	Prati Donaduzzi	50	FR	5,000
M142M1240	170	Cloreto Sodio 0,9%+Benzalconio 0.01% NASAL 30MI	Farmace	100	FR	1,150
M142M2619	328	Cloreto Sodio 0,9%NASAL 30MI GOTAS COM CONSERV	Natulab	100	FR	1,340
M142M2858	328	Cloreto Sodio 0,9%NASAL 50MI SPRAY COM CONSERV	Natulab	50	FR	4,940
M142M2118	006	Cloreto Sodio 0,9%NASAL 50MI SPRAY SEM CONSERV	Ache	1	FR	31,860
M174M2074	099	Cloreto Sodio 3,0%NASAL 50ML SEM CONSERVANTE	Cosmed	1	FR	17,660
M167M1318	410	Cloreto Sodio INJETAVEL 0,90% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,318
M167M2996	410	Cloreto Sodio INJETAVEL 0,90% 20 MI	Samtec	200	AMP	0,598
M167M1319	410	Cloreto Sodio INJETAVEL 10,0% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,306
M167M1320	410	Cloreto Sodio INJETAVEL 20% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,318
M167M2997	410	Cloreto Sodio INJETAVEL 20% 20 MI	Samtec	200	AMP	0,558
M106M1803	623	Clorexidina 10MG/ML Incolor 30MI PINCEL (Curativo)	Hypermarcas	1	FR	5,160
M106M3128	623	Clorexidina 10MG/ML Incolor 50MI SPRAY (Curativo)	Hypermarcas	1	FR	7,700
P110P1060	119	Clorpromazina 025 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,360
P110P1059	119	Clorpromazina 100 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,540
P110P1061	119	Clorpromazina GOTAS 040 Mg/20MI (C1)	Cristalia	10	FR	9,200
P110P1062	229	Clorpromazina INJETAVEL 25 Mg 05 MI IM (C1)	Hypofarma	50	AMP	2,000

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M119M1123	499	Clorpropamida 250 Mg	Wyeth	30	CPR	0,836
M144M1244	487	Clortalidona 50,0 Mg	Vitapan-Vitamedic	28	CPR	0,300
M128M2392	305	Clostebol + Neomicina CREME VAGINAL 45 GR	Medley	1	TB	50,460
M128M3084	305	Clotrimazol CREME VAGINAL 10MG/G 35GR c/6 Aplic.	Medley	1	TB	26,920
P107P1235	119	Clozapina 025 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,640
P107P1220	119	Clozapina 100 Mg (C1)	Cristalia	30	CPR	2,200
P100P1000	197	Codeina + Paracetamol 30,0Mg/500Mg (C1)	Geolab	96	CPR	0,520
P100P1130	119	Codeina 30,0 Mg (C1)	Cristalia	30	CPR	2,080
M138M2854	119	Colagenase C/Cloranfenicol 15 Gr (Kollagenase)	Cristalia	1	TB	22,000
M138M1309	119	Colagenase C/Cloranfenicol 30 Gr (Kollagenase)	Cristalia	10	TB	26,000
M138M1310	119	Colagenase S/Cloranfenicol 30 Gr (Kollagenase)	Cristalia	10	TB	28,000
M174M1479	197	Colchicina 0,5 Mg	Geolab	30	CPR	0,600
M154M1287	486	Complexo (Vitamina) B Comprimido (B1,B2,B3,B5,B6)	Vitamed	500	CPR	0,056
M154M1396	018	Complexo (Vitamina) B GOTAS 30 MI	Arte Nativa	100	FR	3,100
M154M1289	229	Complexo (Vitamina) B INJETAVEL 2 MI	Hypofarma	100	AMP	1,400
M154M1290	309	Complexo (Vitamina) B XAROPE 100 MI	Medquimica	50	FR	4,000
M108M2969	015	Cromoglicato Dissodico COLIRIO 2% 5ML	Allergan	1	FR	17,160
M174M1486	096	Cumarina + Troxerrutina 15/90 Mg	Cifarma-Mabra	60	CPR	2,232
M126M2173	883	Deflazacorte 06 Mg	Nova Quimica	20	CPR	2,120
M126M2471	883	Deflazacorte 30 Mg	Nova Quimica	10	CPR	10,100
M164M1307	309	Deltametrina 0,02% 100MI SHAMPOO	Medquimica	35	FR	10,400
M174M1461	473	Deslanosideo INJETAVEL 0,4MG (0,2MG/ML) 02 ML	União Quimica	50	AMP	2,720
M125M2588	411	Desloratadina 05 Mg	Sandoz	10	CPR	1,954
M125M2405	305	Desloratadina XAROPE 0,5MG/ML 060 MI C/Seringa	Medley	1	FR	21,000
M125M2749	305	Desloratadina XAROPE 0,5MG/ML 100 MI C/Seringa	Medley	1	FR	34,980
M118M3160	333	Desogestrel 75 Mcg C/84 Cpr	NeoQuimica-Brainfarma	84	CX	64,920
M140M3188	305	Desonida Dermatologica 0,5MG 30 GR - CREME	Medley	1	TB	15,700
M140M2705	305	Desonida Dermatologica 0,5MG 30 GR - POMADA	Medley	1	TB	16,440
P104P1251	061	Desvenlafaxina 050Mg (C1)	Biosintetica	30	CPR	2,900
P104P1259	023	Desvenlafaxina 100Mg (C1)	Althia	30	CPR	2,466
M140M1232	152	Dexametasona 04 Mg	E.M.S	10	CPR	0,654
M140M1232	462	Dexametasona 04 Mg	Teuto	200	CPR	0,268
M140M1752	013	Dexametasona COLIRIO 1MG/ML 05 MI	Alcon	1	FR	12,160

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M140M1233	210	Dexametasona CREME 1 MG/G 10 GR	Green Pharma	50	TB	2,100
M140M2523	170	Dexametasona ELIXIR 0,1MG/ML 120 MI	Farmace	60	FR	2,600
M140M2523	433	Dexametasona ELIXIR 0,1MG/ML 120 MI	Sobral	60	FR	2,260
M140M1230	170	Dexametasona INJETAVEL 02 Mg 01 MI	Farmace	50	AMP	0,880
M140M1231	170	Dexametasona INJETAVEL 04 Mg 2,5 MI	Farmace	100	AMP	1,200
M140M1231	462	Dexametasona INJETAVEL 04 Mg 2,5 MI	Teuto	120	AMP	1,160
M140M3122	006	Dexametasona INJETAVEL 08 Mg 2,0 MI Uso IM	Ache	1	AMP	24,700
M140M2029	006	Dexametasona+Dexametasona INJETAVEL 2+8MG 1ML	Ache	1	AMP	17,500
M174M1550	197	Dexametazona+Neomicina+Polimixina B COLIRIO 5 ML	Geolab	1	FR	17,000
M125M1145	333	Dexclorfeniramina 02 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	20	CPR	0,145
M125M2417	225	Dexclorfeniramina ORAL 0,4 Mg/MI 100 MI	Hipolabor	50	FR	1,700
M125M1146	328	Dexclorfeniramina ORAL 0,4 Mg/MI 120 MI	Natulab	50	FR	2,000
M141M1983	375	Dexclorfeniramina+Betametasona 0,4+0,05MG/ML 120MI	Prati Donaduzzi	50	FR	6,000
M172M1810	375	Dexpantenol DERMATOLOGICO Pomada 50 MG/G 30 GI	Prati Donaduzzi	100	TB	6,600
M174M1750	603	Dextrano 70 0,1% + Hipromelose 0,3% COLIRIO 15 MI	Latinofarma-Cristalia	1	FR	17,600
P101P1331	119	Dextrocetamina INJETAVEL 50 Mg/MI 02ML	Cristalia	25	UND	24,040
P101P1097	119	Dextrocetamina INJETAVEL 50 Mg/MI 10ML	Cristalia	25	UND	112,000
P111P1071	623	Diazepam 05 Mg (B1)	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,112
P111P1071	418	Diazepam 05 Mg (B1)	Santisa	1.000	CPR	0,112
P111P1072	418	Diazepam 10 Mg (B1)	Santisa	1.000	CPR	0,124
P111P1080	418	Diazepam INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 MI (B1)	Santisa	100	AMP	1,080
P111P1080	462	Diazepam INJETAVEL 10MG (5MG/ML) 02 MI (B1)	Teuto	72	AMP	0,903
M126M1390	305	Diclofenaco Colestiramina 70 Mg	Medley	20	CPR	0,971
M174M1530	333	Diclofenaco Dietilamonio AEROSOL 11,6 Mg 85 ML	NeoQuimica-Brainfarma	1	FR	12,860
M126M1152	097	Diclofenaco Dietilamonio GEL 11,6Mg/Gr 60 GR	Cimed	60	TB	5,400
M126M1150	197	Diclofenaco POTASSIO 50Mg	Geolab	500	CPR	0,130
M126M1151	462	Diclofenaco POTASSIO INJETAVEL 75Mg 03MI (25MG/MI)	Teuto	100	AMP	0,946
M126M2364	487	Diclofenaco RESINATO GOTAS Potassio 20ml	Vitapan-Vitamedic	50	FR	6,360
M126M1154	046	Diclofenaco SODICO 050 Mg	Belfar	20	CPR	0,100
M126M1155	170	Diclofenaco SODICO INJETAVEL 75Mg 03MI (25MG/ML)	Farmace	100	AMP	1,100
M126M1155	462	Diclofenaco SODICO INJETAVEL 75Mg 03MI (25MG/ML)	Teuto	100	AMP	1,025
M137M1219	365	Digoxina 0,25 Mg (Fb)	Pharlab	500	CPR	0,140
M137M1220	375	Digoxina ELIXIR 0,05 MG/ML 60 MI	Prati Donaduzzi	50	FR	11,200

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



/Altermed

000030

00.802.002/0001-02

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M149M1260	065	Diltiazem 090 MG	Boehringer	20	CPR	3,099
M149M1261	065	Diltiazem 120 MG	Boehringer	20	CPR	4,031
M163M1303	333	Dimenidrinato 25Mg+Pridoxina 05Mg GOTAS 20ML	NeoQuimica-Brainfarma	1	FR	5,380
M163M1302	391	Dimenidrinato 50Mg+Pridoxina 10 Mg COMPRIMIDO	Takeda	30	CPR	0,929
M163M1304	473	Dimenidrinato+Pridoxina INJETA 50Mg/MI 01ML B6 IM	União Quimica	50	AMP	2,200
M123M1138	375	Dimeticona (Simeticona) 040 Mg	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,200
M123M1139	225	Dimeticona (Simeticona) GOTAS 075 Mg/ML 10 M	Hipolabor	200	FR	1,400
M123M2993	375	Dimeticona (Simeticona) GOTAS 075 Mg/ML 15 M	Prati Donaduzzi	200	FR	3,100
M176M1423	055	Diosmina 450 Mg + Hesperidina 050 Mg	Biolab	60	CPR	0,760
M104M1024	210	Dipirona Sodica 500 Mg	Green Pharma	500	CPR	0,127
M104M1025	170	Dipirona Sodica GOTAS 500Mg/ML 10 M	Farmace	100	FR	1,200
M104M2599	170	Dipirona Sodica GOTAS 500Mg/ML 20 M	Farmace	100	FR	1,900
M104M1023	418	Dipirona Sodica INJETAVEL 500Mg/MI 02 M	Santisa	100	AMP	0,960
M104M1023	462	Dipirona Sodica INJETAVEL 500Mg/MI 02 M	Teuto	120	AMP	0,760
M104M1806	328	Dipirona Sodica ORAL 050MG/ML 100 M Solução	Natulab	50	FR	3,900
M174M1431	099	Dipirona+Adifenina+Prometazina 500/10/5MG "CPR"	Cosmed	200	CPR	2,363
M129M1805	167	Dipirona+Cobalamina+Dexamet 500/5000/1,5MCG 3DOSE	Eurofarma	6	CX	69,620
P105P1138	681	Divalproato Sodio 250 Mg (C1)	Zydus	20	CPR	0,701
P105P1139	681	Divalproato Sodio 500 Mg (C1)	Zydus	20	CPR	1,080
M174M1592	229	Dobutamina INJETAVEL 250MG (12,5MG/ML) 20 ML	Hypofarma	10	AMP	14,500
M174M1658	305	Domperidona 10 Mg	Medley	60	CPR	0,133
M120M1945	305	Domperidona ORAL 1MG/ML Supensao 100 M	Medley	20	FR	19,000
P106P1285	584	Donepezila Cloridrato 05 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	0,540
P106P1236	584	Donepezila Cloridrato 10 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	0,820
M149M1273	473	Dopamina INJETAVEL 05MG/MI 10 MI	União Quimica	50	AMP	2,560
M174M1998	061	Dorzolamida COLIRIO Oftalmico 2% 05 M	Biosintetica	1	FR	45,100
M150M1281	462	Doxazosina 02 MG	Teuto	30	CPR	0,420
M174M1603	473	Doxazosina 04 MG	União Quimica	30	CPR	0,933
M115M1100	365	Doxiciclina 100 Mg	Pharlab	600	CPR	0,240
M118M2225	023	Drospirenona+Etinilestradiol 3MG+0,03MG C/21 CPR	Althaia	21	CX	27,620
P114P1117	883	Duloxetina Cloridrato 30 Mg (C1)	Nova Quimica	30	CPR	2,477
P114P1329	883	Duloxetina Cloridrato 60 Mg (C1)	Nova Quimica	30	CPR	4,267
M133M1969	198	Dutasterida 0,5 Mg	GSK	30	CPR	5,730

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

000031

**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M133M2896	198	Dutasterida 0,5 Mg + Tansulosina 0,4 Mg	GSK	30	CPR	5,796
M136M2049	119	Efedrina Sulfato INJETAVEL 50 MG/ML 01 MI	Cristalia	100	AMP	7,500
M149M1264	097	Enalapril Maleato 05,0 Mg	Cimed	500	CPR	0,090
M149M1265	097	Enalapril Maleato 10,0 Mg	Cimed	500	CPR	0,060
M149M1266	097	Enalapril Maleato 20,0 Mg	Cimed	500	CPR	0,080
M176M2743	167	Enoxaparina Sodica INJETAVEL S.C. 20MG/0,2 ML	Eurofarma	6	FR	30,000
M176M1842	167	Enoxaparina Sodica INJETAVEL S.C. 40MG/0,4 ML	Eurofarma	6	FR	33,717
M176M2779	167	Enoxaparina Sodica INJETAVEL S.C. 60MG/0,6 ML	Eurofarma	2	FR	50,000
M176M2897	167	Enoxaparina Sodica INJETAVEL S.C. 80MG/0,8 ML	Eurofarma	2	FR	62,660
M176M3043	063	Enoxaparina Sodica INJETAVEL I.V. 020mg/0,2ML	Blau	10	FR	32,000
M176M2930	063	Enoxaparina Sodica INJETAVEL I.V. 040Mg/0,4MI	Blau	10	FR	34,000
M176M2562	063	Enoxaparina Sodica INJETAVEL I.V. 060mg/0,6ML	Blau	10	FR	38,000
M176M2563	063	Enoxaparina Sodica INJETAVEL I.V. 080mg/0,8ML	Blau	10	FR	44,000
M115M1103	375	Eritromicina ORAL Susp. 50 Mg/MI 60 MI (Estolato)	Prati Donaduzzi	50	FR	8,000
P104P1171	197	Escitalopram Oxalato 10 Mg (C1)	Geolab	30	CPR	0,600
P104P1171	584	Escitalopram Oxalato 10 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	0,440
P104P1315	394	Escitalopram Oxalato 15 Mg (C1)	Ranbaxy	28	CPR	1,853
P104P1262	197	Escitalopram Oxalato 20 Mg (C1)	Geolab	30	CPR	1,231
P104P1243	197	Escitalopram Oxalato GOTAS 20 MG/ML 15ML	Geolab	1	FR	42,000
M131M1999	305	Esomeprazol Magnésio 20 Mg	Medley	28	CPR	2,561
M131M2080	305	Esomeprazol Magnésio 40 Mg	Medley	28	CPR	6,749
M109M2915	328	Espinheira Santa 380 Mg (Maytenus ilicifolia)	Natulab	750	CPR	0,320
M144M1245	031	Espironolactona 025 Mg	Aspen	200	CPR	0,245
M144M1246	225	Espironolactona 050 Mg	Hipolabor	500	CPR	0,420
M144M1247	225	Espironolactona 100 Mg	Hipolabor	500	CPR	0,636
M159M2133	420	Estriol CREME VAGINAL 1,0 Mg/Gr 50 Gr	Sanval	50	TB	20,000
M149M1274	473	Etilefrina INJETAVEL 10 Mg/MI 1 MI	União Quimica	6	AMP	1,867
M118M2319	411	Etilestradiol+Desogestrel 30MCG+150MCG C/21 CPR	Sandoz	21	CAR	18,640
P101P1135	119	Etomidato INJETAVEL 02 Mg/M 10 MI (C1)	Cristalia	25	AMP	24,400
M174M1614	023	Ezetimiba 10 Mg	Althaia	60	CPR	0,878
M174M2607	015	Fenilefrina COLIRIO 10% 5 ML	Allergan	1	FR	16,720
P105P1042	225	Fenitoína 100 Mg (C1)	Hipolabor	500	CPR	0,260
P105P1042	462	Fenitoína 100 Mg (C1)	Teuto	100	CPR	0,280

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

/Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
P105P1043	225	Fenitoina INJETAVEL 50MG/Ml 05 Ml (C1)	Hipolabor	100	AMP	3.650
P105P1043	462	Fenitoina INJETAVEL 50MG/Ml 05 Ml (C1)	Teuto	72	AMP	3.650
P105P1044	462	Fenobarbital 100 Mg (C1)	Teuto	100	CPR	0.301
P105P1044	473	Fenobarbital 100 Mg (C1)	Uniao Quimica	200	CPR	0.170
P105P1045	473	Fenobarbital GOTAS 40MG/ML 20 Ml (C1)	Uniao Quimica	90	FR	4.960
P105P1047	119	Fenobarbital INJETAVEL 100Mg/Ml 2 ML IM-IV (C1)	Cristalia	25	AMP	3.246
P105P1046	462	Fenobarbital INJETAVEL 200Mg/Ml 1 ML IM (C1)	Teuto	12	AMP	2.064
M127M1850	883	Fenofibrato 200 Mg	Nova Quimica	30	CPR	2.880
M127M2449	172	Fenofibrato 250 MG RETARD (Microgranulo 75%)	Farmasa	30	CAP	2.350
P101P1157	473	Fentanila Citrato INJET 78,5MCG-50MCG/ML 02Ml A1	Uniao Quimica	50	AMP	2.400
P101P1292	473	Fentanila Citrato INJET 78,5MCG-50MCG/ML 05Ml A1	Uniao Quimica	25	AMP	3.680
P101P1010	119	Fentanila Citrato INJET 78,5MCG-50MCG/ML 10Ml A1	Cristalia	25	AMP	9.500
P101P1189	119	Fentanila+Droperidol 0,05/2,5Mg INJETAVEL 2Ml (A1)	Cristalia	50	AMP	20.340
M111M2090	674	Ferro+A.Folico+Cianocobamina 300/5/15MG COMPRIMID	Eofar	60	CPR	0.925
M111M3018	674	Ferro+A.Folico+Cianocobamina 300/5/15MG ELX 150ML	Eofar	1	FR	28.380
M111M2224	674	Ferro+A.Folico+Cianocobamina 300/5/15MG GTS 020Ml	Eofar	1	FR	28.380
M108M2270	394	Fexofenadina 120 MG	Ranbaxy	10	CPR	2.848
M108M2149	097	Fexofenadina 180 MG	Cimed	10	CPR	1.440
M138M1774	119	Fibrinolisisina+Desoxirribonucle+Cloranfenicol 10 GR	Cristalia	10	TB	34.700
M138M2103	119	Fibrinolisisina+Desoxirribonucle+Cloranfenicol 30 GR	Cristalia	10	TB	70.000
M174M2084	312	Finasterida 01 Mg	Merck	30	CPR	0.380
M174M1533	002	Finasterida 05 Mg	Aurobindo	10	CPR	0.532
M172M1381	225	Fitomenadiona 10 MG/ML 1Ml - INTRA-MUSCULAR I.M.	Hipolabor	50	AMP	2.000
M128M1169	309	Fluconazol 150 Mg	Medquimica	400	CPR	0.680
M114M1937	246	Fluconazol INJETAVEL Bolsa Plastica 2Mg/Ml 100 Ml	Is ofarma	60	FR	26.000
P110P1154	119	Flufenazina Enantato Depot INJETAVEL 25Mg/Ml (C1)	Cristalia	50	AMP	8.000
P114P1092	225	Flumazenil INJETAVEL 0,1Mg/Ml 05 Ml (C1)	Hipolabor	5	AMP	12.800
P114P1092	462	Flumazenil INJETAVEL 0,1Mg/Ml 05 Ml (C1)	Teuto	5	AMP	12.800
M160M1297	487	Flunarizina 10 Mg	Vitapan-Vitamedic	50	CPR	0.124
M174M3150	109	Fluoresceina INJETAVEL 10% 5ML	Citopharma	50	AMP	15.800
M174M3151	109	Fluoresceina INJETAVEL 20% 5ML	Citopharma	50	AMP	21.800
P104P1033	225	Fluoxetina 20 Mg (C1)	Hipolabor	500	CPR	0.120
P104P1033	365	Fluoxetina 20 Mg (C1)	Pharlab	30	CPR	0.120

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed



000033

00.802.002/0001-02



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
P104P1033	462	Fluoxetina 20 Mg (C1)	Teuto	70	CPR	0,100
M122M2006	063	Flutamida 250 Mg	Blau	20	CPR	5,500
M136M2483	198	Fluticasona Furoato Spray Nasal 27,5Mcg 120Dose	GSK	48	FR	75,501
M136M1809	198	Fluticasona Propionato Spray Nasal 50 Mcg 060Doses	GSK	50	FR	75,896
M136M2542	198	Fluticasona Propionato Spray Nasal 50 Mcg 120Doses	GSK	50	FR	220,900
M174M2541	198	Fluticasona Propionato Spray Oral 050Mcg 120 Doses	GSK	1	FR	220,900
M174M1505	198	Fluticasona Propionato Spray Oral 250Mcg 060 Doses	GSK	1	FR	155,739
M174M3106	291	Formoterol Fumarato Didratado 12Mcg c/30 REFIL	Mantecorp-Farmasa	30	CX	25,640
M174M1557	291	Formoterol Fumarato Didratado 12Mcg c/30+Inalador	Mantecorp-Farmasa	30	CX	46,900
M175M3186	055	Formula Novamil Rice 400GR	Biolab	1	LT	182,000
M174M1558	328	Fosfato Sodio Monobasico/Dibasco 160+60Mg/MI 130M	Natulab	50	FR	7,500
M169M1363	119	Fructose+Complexo B+Vitamina C INJETAVEL 10 MI	Cristalia	100	AMP	6,800
M144M1249	375	Furosemida 40 Mg	Prati Donaduzzi	500	CPR	0,086
M144M1248	418	Furosemida INJETAVEL 20 Mg 02 MI	Santisa	100	AMP	0,960
M144M1248	462	Furosemida INJETAVEL 20 Mg 02 MI	Teuto	60	AMP	0,790
P105P1212	375	Gabapentina 300 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,801
P105P1164	375	Gabapentina 400 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,890
M126M3115	328	Garra do Diabo 450 Mg (Harpagophytum Procumbens)	Natulab	750	CPR	0,940
M138M1223	284	Gel (Pasta) Hidratante Alginato Calcio/Sodio 30GR	LmFarma-Curatec	10	TB	42,920
M138M1869	107	Gel (Pasta) Hidratante Alginato Calcio/Sodio 85GR	Convatec	12	TB	85,880
M115M1742	015	Gentamicina COLIRIO 0,5% 05 ML	Allergan	1	FR	15,781
M115M1106	418	Gentamicina INJETAVEL 040 Mg/1ML 01ML Uso IM-IV	Santisa	100	AMP	1,700
M115M1107	229	Gentamicina INJETAVEL 080MG/2ML 02ML Uso IM-IV	Hypofarma	100	AMP	1,300
M118M2861	167	Gestodeno+Etinilestradiol 75MCG+20MCG c/21 CP	Eurofarma	63	CX	31,087
M171M1368	375	Ginko Biloba 080 Mg	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,476
M119M1124	197	Glibenclamida 05 Mg	Geolab	450	CPR	0,040
M168M1790	253	Glicerina Sist Fechado 12% 0500 MI	JP	20	FR	7,720
M119M1715	394	Gliclazida 30 Mg	Ranbaxy	30	CPR	0,720
M119M1715	584	Gliclazida 30 Mg	Torrent	30	CPR	0,250
M151M1282	410	Glicose Hipertonica INJETAVEL 25% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,352
M151M1283	410	Glicose Hipertonica INJETAVEL 50% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,378
M151M2948	246	Glicose Hipertonica INJETAVEL 50% 20 MI	Isofarma	100	AMP	0,740
M119M1125	333	Glimepinda 01 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,503

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



000034

00.802.002/0001-02

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M119M1126	097	Glimepirida 02 Mg	Cimed	450	CPR	0,130
M119M1127	333	Glimepirida 04 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,303
P114P1089	119	Haloperidol 1 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,220
P110P1063	119	Haloperidol 5 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,400
P110P1064	473	Haloperidol GOTAS 02MG/ML 20ML (C1)	Uniao Quimica	90	FR	3,960
P110P1065	229	Haloperidol INJETAVEL 05 Mg 01 MI I.M. (C1)	Hypofarma	50	AMP	1,880
P114P1098	119	Haloperidol INJETAVEL DECANO 70,52-50Mg/MI 1MI IM	Cristalia	25	AMP	10,800
M134M3181	674	Hedera Helix XAROPE 7MG/ML 120 ML	Eofar	25	FR	8,040
M117M1116	119	Heparina INJETAVEL 5000U/0,25MI Uso SUBCUTANEA	Cristalia	25	AMP	8,084
M117M1115	119	Heparina INJETAVEL 5000U/ML 5MI Uso I.V.	Cristalia	25	AMP	40,800
P112P1242	061	Hexamidina+Tetracaina 1MG/0,5MG/ML Spray 50ML (C1)	Biosintetica	1	FR	41,600
M174M1392	342	Hidralazina 25 Mg	Novartis	20	CPR	0,527
M149M1597	119	Hidralazina INJETAVEL 20 Mg 01 MI (Nepresol)	Cristalia	50	AMP	8,480
M144M1250	097	Hidroclorotiazida 25 Mg	Cimed	500	CPR	0,028
M144M1250	462	Hidroclorotiazida 25 Mg	Teuto	300	CPR	0,028
M144M1251	365	Hidroclorotiazida 50 Mg	Pharlab	500	CPR	0,070
M141M1238	462	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 100 Mg	Teuto	50	AMP	3,619
M141M1238	473	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 100 Mg	União Quimica	50	AMP	4,600
M141M1239	462	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 500 Mg	Teuto	50	AMP	7,000
M141M1239	473	Hidrocortisona INJETAVEL Succinato Sodico 500 Mg	União Quimica	50	AMP	9,840
M141M2050	473	Hidrocortisona CREME Dermatologico 10MG/GR 20GR	União Quimica	80	TB	9,800
M141M3185	462	Hidrocortisona CREME Dermatologico 10MG/GR 30GR	Teuto	1	TB	17,620
M109M1052	236	Hidroxido Alumínio ORAL 60Mg/MI 100 MI	Imec	60	FR	3,200
M109M3030	328	Hidroxido Alumínio ORAL 60Mg/MI 150 MI	Natulab	50	FR	4,280
M109M1655	236	Hidroxido Alumínio+Magnesio ORAL 60MG/40MG 100MI	Imec	50	FR	3,200
M109M3012	236	Hidroxido Alumínio+Magnesio+Simeticona ORAL 100ML	Imec	50	FR	7,000
M109M2909	236	Hidroxido Alumínio+Magnesio+Simeticona ORAL 240ML	Imec	50	FR	11,000
M174M1837	063	Hidroxido Ferrico INJ 20MG/ML 05MI IV (Noripurum)	Blau	5	AMP	12,044
M174M3135	018	Hidroxido Ferrico Polimaltosado GOTAS 50MG/ML 30ML	Arte Nativa	100	FR	7,600
M109M2824	236	Hidroxido Magnesio ORAL 80MG/ML 120 ML	Imec	50	FR	3,200
M108M3136	327	Hidroxizina SOLUÇÃO ORAL 2 MG/ML 100 MI	Nativita	60	FR	5,380
M104M1020	326	Ibuprofeno 300 Mg	Multiab	200	CPR	0,240
M104M1020	333	Ibuprofeno 300 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	20	CPR	0,373

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M104M3062	333	Ibuprofeno 400 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	10	CPR	0,672
M104M1021	375	Ibuprofeno 600 Mg	Prati Donaduzzi	500	CPR	0,356
M174M1415	328	Ibuprofeno GOTAS 050 Mg/MI 30 MI	Natulab	100	FR	1,800
M174M1415	462	Ibuprofeno GOTAS 050 Mg/MI 30 MI	Teuto	50	FR	1,600
M174M2691	309A	Ibuprofeno GOTAS 100 Mg/MI 20 MI	Medquimica	1	FR	3,960
M104M2093	328	Ibuprofeno ORAL 20Mg/MI 100 MI	Natulab	50	FR	5,280
P104P1034	119	Imipramina 025 Mg Cloridrato (C1)	Cristalia	200	CPR	0,640
M174M1399	759	Imunoglobulina Antitetanica 250 Ui Injetavel 01MI	Csl Behring	1	AMP	95,540
M158M1771	759	Imunoglobulina INJETAVEL Anti -Rho D 300 Mcg	Csl Behring	1	AMP	424,180
M144M1977	197	Indapamida SR 1,5 Mg	Geolab	30	CPR	0,360
M144M1977	584	Indapamida SR 1,5 Mg	Torrent	30	CPR	0,300
M145M1252	433	Ideto De Potassio XAROPE 20MG/ML 100 ML	Sobral	60	FR	3,820
M174M2495	065	Ipratropio+Fenoterol AEROSOL 10 ML 200 DOSES	Boehringer	1	FR	24,980
M159M2151	486	Isoflavona Extrato 075 Mg Equivalente 30 Mg	Vitamed	60	CPR	0,557
M159M2120	486	Isoflavona Extrato 150 Mg Equivalente 60 Mg	Vitamed	60	CPR	1,190
M171M1373	038	Isossorbida 05 Mg Sublingual (MONDRATO)	Baldacci	30	CPR	0,709
M171M1374	152	Isossorbida 10 Mg (Dinitrato)	E.M.S	30	CPR	0,492
M171M1375	681	Isossorbida 20 Mg (Mononitrato)	Zydus	100	CPR	0,200
M171M1376	681	Isossorbida 40 Mg (Mononitrato)	Zydus	20	CPR	0,320
M171M1377	055	Isossorbida INJETAVEL 10 MG/ML 01 MI	Biolab	50	AMP	3,600
M128M1170	197	Itraconazol 100 Mg	Geolab	250	CPR	1,640
M116M1114	487	Ivermectina 6Mg	Vitapan-Vitamedic	500	CPR	0,400
M161M1298	893	Lactulose ORAL 667Mg/MI 120MI	Nutriex	50	FR	9,000
P105P1172	477	Lamotrigina 025 Mg (C1)	Unichem	30	CPR	0,220
P105P1132	477	Lamotrigina 050 Mg (C1)	Unichem	30	CPR	0,280
P105P1173	477	Lamotrigina 100 Mg (C1)	Unichem	30	CPR	0,360
M131M1181	375	Lansoprazol 30 Mg	Prati Donaduzzi	28	CPR	0,397
M174M2398	197	Latanoprost COLIRIO 0,005% (50MCG/ML) 2,5ML	Geolab	1	FR	36,000
M174M2206	197	Latanoprost+Timolol COLIRIO 50MCG+5MG/ML 2,5ML	Geolab	1	FR	36,000
M149M2973	055	Levanlodipino 2,5 Mg	Biolab	60	CPR	1,940
M149M3145	055	Levanlodipino 5,0 Mg	Biolab	30	CPR	5,100
M130M2098	006	Levodopa + Benserazida 200/50 MG	Ache	30	CPR	4,047
M130M1180	462	Levodopa + Carbidopa 25/250 MG	Teuto	50	CPR	1,600

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

Altermed

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M114M1938	246	Levofloxacina INJETAVEL Bolsa SF 5MG/ML 100 ML	Isofarma	60	FR	34,000
M114M1593	375	Levofloxacino 500 Mg	Prati Donaduzzi	280	CPR	1,145
P110P1067	119	Levomepromazina 025 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,700
P110P1066	225	Levomepromazina 100 Mg (C1)	Hipolabor	500	CPR	1,400
P110P1068	119	Levomepromazina GOTAS 4% 20 MI (C1)	Cristalia	10	FR	15,400
M118M2444	290	Levonorgestrel 1,50 Mg C/1 Cpr	Melcon	50	CX	1,980
M118M2007	055	Levonorgestrel+Etinilestradiol 0,10Mg+0,02Mg C/21	Biolab	3	CAR	23,900
M118M3184	055	Levonorgestrel+Etinilestradiol 0,15Mg+0,03Mg C/63	Biolab	63	CX	8,540
M118M1783	424	Levonorgestrel+Etinilestradiol Trifasico C/21	Schering	21	CAR	13,880
M153M1284	825	Levotiroxina Sodica 025 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,287
M153M1285	825	Levotiroxina Sodica 050 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,333
M153M1670	825	Levotiroxina Sodica 075 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,339
M153M2181	825	Levotiroxina Sodica 088 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,407
M153M1400	825	Levotiroxina Sodica 100 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,283
M153M1895	825	Levotiroxina Sodica 112 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,557
M174M1548	825	Levotiroxina Sodica 125 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,415
M153M1753	825	Levotiroxina Sodica 150 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,448
M153M1896	825	Levotiroxina Sodica 175 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,465
M174M1795	825	Levotiroxina Sodica 200 Mcg	Merck (G)	30	CPR	0,803
M105M1036	365	Lidocaina GELEIA 2% (20 MG/G) 30GR	Pharlab	100	TB	4,400
M105M2376	119	Lidocaina GELEIA 2% (20 MG/G) 30GR + APLICADOR	Cristalia	1	TB	7,800
M105M1556	119	Lidocaina INJETAVEL 01% COM Vaso 20 MI	Cristalia	10	FR	14,200
M105M1031	229	Lidocaina INJETAVEL 01% SEM Vaso 20 MI	Hypofarma	25	FR	3,200
M105M1032	229	Lidocaina INJETAVEL 02% COM Vaso 20 MI	Hypofarma	25	FR	4,080
M105M2596	225	Lidocaina INJETAVEL 02% SEM Vaso 05 MI	Hipolabor	100	AMP	2,600
M105M1033	229	Lidocaina INJETAVEL 02% SEM Vaso 20 MI	Hypofarma	25	FR	4,420
M105M1035	225	Lidocaina SPRAY 10% (100MG/ML) 50 MI	Hipolabor	1	FR	100,000
M174M2914	186	Lidocaina+Polimixina B Otologica 10 MI	FQM	1	FR	18,480
M149M1271	462	Lisinopril 10 Mg	Teuto	30	CPR	0,703
M174M1404	462	Lisinopril 20 Mg	Teuto	30	CPR	1,283
M174M1516	333	Loperamida Cloridrato 2 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	200	CPR	0,264
M125M1147	097	Loratadina 10 Mg	Cimed	360	CPR	0,200
M174M1413	097	Loratadina XAROPE 1MG/ML 100 MI	Cimed	50	FR	4,200

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000037  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
P102P1027	462	Lorazepan 02 Mg (B1)	Teuto	100	CPR	0,329
M174M1583	055	Losartana 025 Mg	Biolab	60	CPR	1,309
M149M1395	197	Losartana 050 Mg	Geolab	450	CPR	0,130
M174M1436	584	Losartana 100 Mg	Torrent	30	CPR	0,640
M149M1714	055	Losartana+Hidroclorotiazida 050Mg+12,5 Mg	Biolab	30	CPR	0,493
M174M1503	055	Losartana+Hidroclorotiazida 100Mg+25,0Mg	Biolab	30	CPR	0,812
M124M1143	046	Mebendazol 100 Mg	Belfar	6	CPR	0,370
M124M1144	328	Mebendazol SUSP ORAL 20MG/ML 30 ML	Natulab	50	FR	1,820
M118M1117	473	Medroxiprogesterona INJETAVEL 150MG/M 01ML	União Quimica	60	AMP	50,940
M174M1478	365A	Meloxicam 07,5 Mg	Pharlab	10	CPR	0,480
M174M1477	365	Meloxicam 15,0 Mg	Pharlab	500	CPR	0,180
P106P1158	375	Memantina 10 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	30	CPR	0,541
M174M2943	167	Meropenem INJET 0,5 GR Pó p/Diluição 10ML IV S/Dil	Eurofarma	25	FR	28,000
M174M2943	462	Meropenem INJET 0,5 GR Pó p/Diluição 10ML IV S/Dil	Teuto	10	FR	15,000
M174M3109	167	Meropenem INJET 1,0 GR Pó p/Diluição 20ML IV S/Dil	Eurofarma	25	FR	48,000
M126M2382	333	Mesalazina 400 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,845
M126M2156	333	Mesalazina 800 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	1,268
P100P1332	119	Metadona 05 Mg (A1)	Cristalia	20	CPR	1,186
P100P1322	119	Metadona 10 Mg (A1)	Cristalia	20	CPR	2,254
P100P1333	119	Metadona INJETAVEL 10MG/ML 01 ML (A1)	Cristalia	10	AMP	7,760
M119M1129	375	Metformina 500 Mg	Prati Donaduzzi	400	CPR	0,141
M119M1130	375A	Metformina 850 Mg	Prati Donaduzzi	200	CPR	0,141
M174M1631	312	Metformina XR 500 MG "AÇÃO PROLOGADA"	Merck	30	CPR	0,419
M174M2413	312	Metformina XR 750 MG "AÇÃO PROLOGADA"	Merck	30	CPR	0,648
M149M1279	420A	Metildopa 250 Mg	Sanval	20	CPR	0,800
M149M1280	420A	Metildopa 500 Mg	Sanval	20	CPR	1,600
M146M1253	473	Metilergometrina INJETAVEL 0,2 Mg/M 01 ML	União Quimica	50	AMP	2,300
M141M1812	473	Metilprednisolona INJETAVEL 040 MG/1ML 02ML Uso IV	União Quimica	1	AMP	18,400
M141M2820	473	Metilprednisolona INJETAVEL 125 MG/2ML Uso IV/IM	União Quimica	1	AMP	15,800
M120M1131	046	Metoclopramida 10 Mg	Belfar	20	CPR	0,160
M120M1133	295	Metoclopramida GOTAS 04Mg/M 10 Ml (Fb)	Marioi	96	FR	1,445
M120M1132	246	Metoclopramida INJETAVEL 10MG 02 M (5MG/ML)	Isofarma	240	AMP	0,694
M120M1132	462	Metoclopramida INJETAVEL 10MG 02 M (5MG/ML)	Teuto	120	AMP	0,694

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



000038

00.802.002/0001-02

**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M174M1412	192	Metoprolol - SUCCINATO - 025 Mg	Accord	30	CPR	0,707
M149M1739	192	Metoprolol - SUCCINATO - 050 Mg	Accord	30	CPR	1,421
M149M2139	192	Metoprolol - SUCCINATO - 100 Mg	Accord	30	CPR	2,327
M174M1618	119	Metoprolol INJETAVEL 1MG 5 ML - TARTARATO	Cristalia	10	AMP	44,000
M176M2068	063	Metotrexato Sodico 2,5 Mg	Blau	24	CPR	1,450
M102M1004	375	Metronidazol 250 Mg	Prati Donaduzzi	600	CPR	0,186
M102M1005	462	Metronidazol 400 Mg	Teuto	24	CPR	0,800
M102M2951	375	Metronidazol GEL VAGINAL 100MG/G 50GR C/10 APLK	Prati Donaduzzi	50	TB	7,200
M168M1485	886	Metronidazol INJETAVEL SF 5Mg/ML 100M	Fresenius	80	FR	4,380
M168M3187	253	Metronidazol INJETAVEL SF BOLSA 5Mg/ML 100M	JP	50	BOL	4,580
M158M2494	192	Micofenolato Mofetila 500 Mg	Accord	50	CPR	13,900
M158M2503	192	Micofenolato Sodio 360 MG	Accord	50	CPR	13,300
M128M1171	225	Miconazol DERMATOLOGICO 20Mg 28 Gr (Creme)	Hipolabor	50	TB	3,000
M128M1174	097	Miconazol DERMATOLOGICO 20Mg/MI 30MI (Loção)	Cimed	1	FR	5,800
M128M2819	375	Miconazol VAGINAL 20Mg 80Gr C/14 Aplicador (Creme)	Prati Donaduzzi	50	TB	11,000
P114P1078	119	Midazolam 15 Mg (B1)	Cristalia	20	CPR	2,200
P109P1057	473	Midazolam INJETAVEL 1MG/ML (05MG) 05 ML (B1)	Uniao Quimica	50	AMP	2,800
P109P1058	473	Midazolam INJETAVEL 5MG/ML (15MG) 03 ML (B1)	Uniao Quimica	50	AMP	3,160
P109P1288	473	Midazolam INJETAVEL 5MG/ML (50MG) 10 ML (B1)	Uniao Quimica	50	AMP	6,200
M162M2443	091	Mikania Glomerata Spreng XAROPE 120MI (Guaco)	Tauens	48	FR	3,260
P104P1128	375	Mirtazapina 30 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	30	CPR	1,380
P104P1128	584	Mirtazapina 30 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	3,078
P104P1174	375	Mirtazapina 45 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	30	CPR	1,518
P104P1174	584	Mirtazapina 45 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	4,529
M140M2882	291	Mometasona 200 MCG CX.C/30 CAP - C/INALADOR	Mantecorp-Farmasa	30	FR	47,460
M140M2014	291	Mometasona 200 MCG CX.C/30 CAP - SÓ REFIL	Mantecorp-Farmasa	30	FR	24,760
M140M2130	291	Mometasona 400 MCG CX.C/30 CAP - C/INALADOR	Mantecorp-Farmasa	30	FR	57,620
M140M3047	291	Mometasona 400 MCG CX.C/30 CAP - SÓ REFIL	Mantecorp-Farmasa	30	FR	31,800
M140M3132	333	Mometasona DERMATOLOGICA 1MG/G 20 GR - CREME	NeoQuimica-Brainfarma	1	TB	13,900
M174M1987	197	Montelucaste de Sodio 04 Mg - MASTIGAVEL	Geolab	30	CPR	0,900
M174M1988	006	Montelucaste de Sodio 04 Mg - SACHE	Ache	60	ENV	3,582
M174M1682	197	Montelucaste de Sodio 05 Mg - MASTIGAVEL	Geolab	30	CPR	1,050
M174M1662	681	Montelucaste de Sodio 10 Mg	Zydus	30	CPR	0,867

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

/Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
P100P1001	119	Morfina 10 Mg (A1)	Cristalia	50	CPR	1,056
P100P1002	119	Morfina 30 Mg (A1)	Cristalia	50	CPR	2,912
P100P1230	119	Morfina INJETAVEL 00,2 Mg/MI 01MI (A1)	Cristalia	50	AMP	8,440
P100P1003	119	Morfina INJETAVEL 01,0 Mg/MI 02MI (A1)	Cristalia	50	AMP	9,400
P100P1004	119	Morfina INJETAVEL 10,0 Mg/MI 01MI (A1)	Cristalia	50	AMP	6,001
M176M1775	473	Mucopolissacarideo GEL 5MG/GR 40 GR	União Quimica	80	TB	12,200
M174M1414	375	Mupirocina DERMATOLOGICA 20 MG/G 15 GR	Prati Donaduzzi	100	TB	22,660
M142M2751	333	Nafazolina NASAL 0,5 MG/ML 30 MI ADULTO	NeoQuimica-Brainfarma	1	FR	4,280
P100P1211	119	Nalbufina INJETAVEL 10 MG/ML 01 ML (C1)	Cristalia	25	AMP	23,300
P104P1153	225	Naloxona INJETAVEL 0,4 Mg 01 MI (C1)	Hipolabor	10	AMP	10,400
P114P1254	473	Naltrexona Cloridrato 50 Mg (C1)	Uniao Quimica	30	CPR	3,567
M126M3033	473	Naproxeno 250 Mg	União Quimica	24	CPR	0,440
M126M2165	473	Naproxeno 500 Mg	União Quimica	24	CPR	0,592
M104M1972	198	Naratriptana 2,5MG	GSK	4	CPR	6,721
M149M2172	333	Nebivolol Cloridrato 05 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	28	CPR	2,086
M149M2172	584A	Nebivolol Cloridrato 05 Mg	Torrent	60	CPR	1,067
M156M2827	046	Neomicina 5MG/G DERMATOLOGICA 20 GR	Belfar	200	TB	5,180
M156M1292	375	Neomicina+Bacitracina 5MG/G+250U/G DERMATO 10 C	Prati Donaduzzi	200	TB	2,700
M156M2732	375	Neomicina+Bacitracina 5MG/G+250U/G DERMATO 15 C	Prati Donaduzzi	200	TB	3,400
M156M2992	375	Neomicina+Bacitracina 5MG/G+250U/G DERMATO 50 C	Prati Donaduzzi	100	TB	11,000
M174M2061	674	Neomicina+Polimixina+Lidocaina+Fluocinolona 5ML	Eofar	50	FR	3,020
M158M1817	473	Neostigmina Metilsulfato INJETAVEL 0,5 Mg/MI 01 MI	União Quimica	50	AMP	1,240
M113M2153	198	Nicotina Adesivo 07 Mg UNIDADE	GSK	7	UND	17,257
M113M2154	198	Nicotina Adesivo 14 Mg UNIDADE	GSK	7	UND	18,069
M113M2155	198	Nicotina Adesivo 21 Mg UNIDADE	GSK	7	UND	18,877
M171M1378	197	Nifedipina 10 Mg	Geolab	450	CPR	0,050
M171M1379	197	Nifedipina 20 Mg	Geolab	450	CPR	0,116
M171M1380	309	Nifedipina 20 Mg - RETARD	Medquimica	30	CPR	0,212
M126M1159	487	Nimesulida 050 Mg/MI 15 MI GOTAS	Vitapan-Vitamedic	50	FR	2,500
M126M1158	375	Nimesulida 100 Mg	Prati Donaduzzi	350	CPR	0,110
M126M2728	333	Nimesulida GEL 20MG/GR 40 GR	NeoQuimica-Brainfarma	1	TB	7,460
M171M1369	487	Nimodipina 30 Mg	Vitapan-Vitamedic	30	CPR	0,353
M128M1176	375	Nistatina ORAL Suspensao 30 MI 100.000U/1ML	Prati Donaduzzi	200	FR	5,200

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M128M1918	375	Nistatina ORAL Suspensao 50 MI 100.000UI/1ML	Prati Donaduzzi	50	FR	6,600
M128M1175	210	Nistatina VAGINAL Creme c/01 Aplic.60GR 25000UI/GR	Green Pharma	50	TB	5,300
M128M2836	375	Nistatina VAGINAL Creme c/10 Aplic.50GR 25000UI/GR	Prati Donaduzzi	50	TB	7,120
M128M2473	375	Nistatina VAGINAL Creme c/14 Aplic.60GR 25000UI/GR	Prati Donaduzzi	50	TB	8,400
M128M2473	462	Nistatina VAGINAL Creme c/14 Aplic.60GR 25000UI/GR	Teuto	1	TB	7,200
M128M1740	375	Nistatina+Metronidazol VAGINAL 100Mg+20000U/G 50C	Prati Donaduzzi	50	TB	10,400
M128M1177	375	Nistatina+Metronidazol+Benzalconio VAGINAL 40GR	Prati Donaduzzi	50	TB	14,400
M128M1484	674	Nistatina+Oxido Zinco DERMA 100.000UI+200MG/G 40C	Eofar	45	TB	7,580
M128M2150	097	Nistatina+Oxido Zinco DERMA 100.000UI+200MG/G 60C	Cimed	60	TB	8,600
P114P1328	119	Nitrazepam 5 Mg (B1)	Cristalia	200	CPR	0,357
M157M1293	291	Nitrofurantoina 100 Mg	Mantecorp-Farmasa	28	CPR	0,495
M171M2338	119	Nitroglicerina INJETAVEL 05 Mg/ml 05 MI IV	Cristalia	10	AMP	51,600
M171M3131	119	Nitroglicerina INJETAVEL 05 Mg/ml 10 MI IV	Cristalia	10	AMP	54,400
M149M2286	229	Nitroprussiato Sodio INJETAVEL 50 MG 02 MI	Hypofarma	1	AMP	18,820
M149M1276	229	Norepinefrina INJETAVEL 2Mg 4MI IV (4Mg Base)	Hypofarma	50	AMP	3,500
M118M1120	055	Noretisterona 0,35 Mg C/35 Cpr	Biolab	1	CAR	11,000
M118M1730	055	Noretisterona+Estradiol 0,5/1,0 Mg C/84 CPR	Biolab	84	CX	111,440
M118M1731	055	Noretisterona+Estradiol 1,0/2,0 Mg C/28 CPR	Biolab	28	CAR	49,840
M157M1294	309	Norfloxacino 400 Mg	Medquimica	420	CPR	0,460
P104P1035	394	Nortriptilina 025 Mg (C1)	Ranbaxy	30	CPR	0,470
P104P1036	394	Nortriptilina 050 Mg (C1)	Ranbaxy	30	CPR	0,978
P104P1037	394	Nortriptilina 075 Mg (C1)	Ranbaxy	30	CPR	1,315
M155M1291	473	Ocitocina INJETAVEL 5 UI/ML 01 MI Uso IM/IV	União Quimica	50	AMP	2,240
P107P1299	375	Olanzapina 02,50 MG (C1)	Prati Donaduzzi	30	CPR	0,941
P107P1258	375	Olanzapina 05,00 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	30	CPR	0,672
P107P1150	375	Olanzapina 10,00 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	30	CPR	0,807
M161M1299	236	Oleo Mineral 100 MI	Imec	50	FR	3,200
M149M2001	305	Olmesartana Medoxomila 20 Mg	Medley	30	CPR	1,758
M149M2001	584	Olmesartana Medoxomila 20 Mg	Torrent	60	CPR	1,140
M149M2040	305	Olmesartana Medoxomila 40 Mg	Medley	30	CPR	1,847
M149M2040	584	Olmesartana Medoxomila 40 Mg	Torrent	60	CPR	1,240
M174M1798	333	Olmesartana+Hidroclorotiazida 20+12,5 MG	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,695
M174M2926	333	Olmesartana+Hidroclorotiazida 40+25,0 MG	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	0,969

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br







**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M131M1188	197	Omeprazol 20 Mg	Geolab	490	CAP	0,110
M131M1188	365	Omeprazol 20 Mg	Pharlab	56	CAP	0,110
M131M1664	063	Omeprazol INJETAVEL 40 MG/ML 10 MI	Blau	20	AMP	11,500
M174M2108	055	Ondansetrona 4 Mg	Biolab	30	CPR	4,380
M174M1684	119	Ondansetrona 8 Mg	Cristalia	10	CPR	3,300
M174M2328	229	Ondansetrona INJETAVEL 4MG (2MG/ML) 02ML	Hypofarma	50	AMP	1,840
M174M2758	229	Ondansetrona INJETAVEL 8MG (2MG/ML) 04ML	Hypofarma	50	AMP	2,120
M158M2970	333	Orlistate 120 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	42	CPR	3,277
M115M1110	063	Oxacilina INJETAVEL 500Mg 5ML Pó S/Diluente IM-IV	Blau	50	AMP	3,160
P105P1048	394	Oxcarbapentina 300 Mg (C1)	Ranbaxy	60	CPR	1,100
P105P1048	584	Oxcarbapentina 300 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	1,207
P105P1121	394	Oxcarbapentina 600 Mg (C1)	Ranbaxy	60	CPR	2,120
P105P1121	584	Oxcarbapentina 600 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	2,705
P105P1169	473	Oxcarbapentina ORAL Suspensao 6% 100 MI (C1)	Uniao Quimica	1	FR	43,800
M174M1634	025	Oxibutinina 5 Mg	Apsen	60	CPR	1,368
M142M1746	462	Oximetazolina NASAL 0,50MG/MI Adulto 30 ML	Teuto	1	FR	13,120
M158M3164	192	Paclitaxel INJETAVEL 6 MG/ML 50ML Uso I.V.	Accord	1	AMP	200,000
M174M1539	375	Pantoprazol 20 Mg	Prati Donaduzzi	280	CPR	0,230
M131M1189	375	Pantoprazol 40 Mg	Prati Donaduzzi	280	CPR	0,370
M131M1189	487	Pantoprazol 40 Mg	Vitapan-Vitamedic	28	CPR	0,370
M131M3155	167	Pantoprazol INJETAVEL 40 MG IV	Eurofarma	50	AMP	18,000
M104M1028	225	Paracetamol 500 Mg	Hipolabor	500	CPR	0,880
M104M1029	375	Paracetamol 750 Mg	Prati Donaduzzi	480	CPR	0,197
M104M1027	170	Paracetamol GOTAS 200 MG/ML 10 MI	Farmace	100	FR	1,100
M104M1905	170	Paracetamol GOTAS 200 MG/ML 15 MI	Farmace	100	FR	1,500
P114P1113	167	Paroxetina 10 Mg (C1)	Eurofarma	20	CPR	3,577
P104P1126	167	Paroxetina 15 Mg (C1)	Eurofarma	20	CPR	3,578
P104P1038	681	Paroxetina 20 Mg (C1)	Zydus	30	CPR	0,367
P104P1127	198	Paroxetina 25 Mg (C1)	GSK	30	CPR	8,225
M174M1796	328	Passiflora Incarnata 260mg	Natulab	1.000	CPR	0,767
M138M2667	173	Pasta de Agua 090 Gr (Oxido Zinco 25%)	Farmax-Amaral	12	TB	9,867
M138M3141	900	Pasta de Agua 100 Gr (Oxido Zinco 25%)	Vic Pharma	24	TB	7,400
M115M1112	462	Penicilina INJETAVEL G-Benzatina 0.600.000UI S/DI	Teuto	50	AMP	10,600

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



000042

00.802.002/0001-02

**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARESAltermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M115M1111	462	Penicilina INJETAVEL G-Benzatina 1.200.000UI S/Dil	Teuto	50	AMP	12,000
M174M1696	063	Penicilina INJETAVEL G-Potassica 5.000.000 UI	Blau	50	AMP	15,900
M115M2628	167	Penicilina INJETAVEL GBenzatina 1.200000UI DILUIDA	Eurofarma	50	AMP	21,892
M110M1053	473	Pentoxifilina 400 Mg	União Quimica	20	UND	1,180
M110M1763	473	Pentoxifilina INJETAVEL 20 MG/ML 5 ML	União Quimica	50	AMP	2,600
M164M1616	327	Permetrina LOÇAO Cremosa 1% 10MG/ML 60 MI	Nativita	50	FR	2,280
M164M2450	327	Permetrina LOÇAO Cremosa 1% 10MG/ML 60 MI C/Pent	Nativita	1	FR	2,900
M164M1814	327	Permetrina LOÇAO Cremosa 5% 50MG/ML 60 MI	Nativita	50	FR	3,980
M156M2323	327	Peroxido Benzoila GEL 50MG/G 20 GR	Nativita	60	TB	5,980
P100P1009	473	Petidina INJETAVEL 50MG/ML 02 MI (A1)	Uniao Quimica	25	AMP	3,280
M174M2346	015	Pilocarpina COLIRIO 2% 10ML	Allergan	1	FR	45,240
M151M2301	584	Pioglitazona 15 Mg	Torrent	30	CPR	0,700
M151M2679	584	Pioglitazona 30 Mg	Torrent	30	CPR	0,700
M151M2680	584	Pioglitazona 45 Mg	Torrent	30	CPR	1,300
M115M3046	167	Piperacilina+Tazobactam INJETAVEL 2,25GR	Eurofarma	10	AMP	44,000
M115M3156	167	Piperacilina+Tazobactam INJETAVEL 4,50GR	Eurofarma	10	AMP	56,000
M126M1161	333	Piroxicam 20 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	15	CPR	0,181
M161M2226	018	Plantago Ovata (Psyllium) 3,5G Envelope 5 GR	Arte Nativa	30	ENV	1,500
M174M1913	391	Policresuleno+Cinchocaina POMADA 50/10MG/G 30GR	Takeda	1	TB	78,320
M115M3157	167	Polimixina B INJETAVEL 500.000 UI	Eurofarma	5	AMP	72,000
M172M1382	486	Polivitaminas Capsulas (Vitaminas+Minerais)	Vitamed	500	CPR	0,130
M172M2375	018	Polivitaminas GOTAS 20 ML (Vitaminas)	Arte Nativa	100	FR	6,440
M172M3117	331	Polivitaminas Xarope 120 MI (Vitaminas+Minerais)	Naturelife	50	FR	4,960
P106P1289	375	Pramipexol 0,125 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	1,152
P106P1255	375	Pramipexol 0,250 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	1,440
P106P1278	375	Pramipexol 1,000 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	5,760
M148M2279	305	Pravastatina 10 Mg	Medley	30	CPR	2,241
M148M1255	305	Pravastatina 20 Mg	Medley	30	CPR	3,355
M140M2287	291	Prednisolona 05 Mg	Mantecorp-Farmasa	10	CPR	0,398
M140M1877	291	Prednisolona 20 Mg	Mantecorp-Farmasa	10	CPR	0,680
M140M2582	197	Prednisolona COLIRIO 1% (10 MG/ML) 5 ML	Geolab	1	FR	15,000
M140M2309	291	Prednisolona GOTAS 11MG/ML 20 ML	Mantecorp-Farmasa	1	FR	15,320
M140M1225	375	Prednisolona Solução Oral 1Mg/MI (1,34mg/ml) 100ML	Prati Donaduzzi	50	FR	12,780

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

Altermed



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M140M2656	225	Prednisolona Solução Oral 3Mg/MI (4,02mg/ml) 060ML	Hipolabor	50	FR	5,400
M140M1226	375	Prednisolona Solução Oral 3Mg/MI (4,02mg/ml) 100ML	Prati Donaduzzi	50	FR	11,000
M140M2839	225	Prednisolona Solução Oral 3Mg/MI (4,02mg/ml) 120ML	Hipolabor	50	FR	9,200
M140M1227	420	Prednisona 05 Mg (Fb)	Sanval	500	CPR	0,131
M140M1228	420	Prednisona 20 Mg (Fb)	Sanval	500	CPR	0,260
P102P1219	309	Pregabalina 075 Mg (C1)	Medquimica	30	CPR	1,640
P102P1257	309	Pregabalina 150 Mg (C1)	Medquimica	30	CPR	1,960
M108M1047	119	Prometazina 25 Mg	Cristalia	200	CPR	0,240
M108M1047	462	Prometazina 25 Mg	Teuto	200	CPR	0,240
M108M1049	462	Prometazina CREME Dermatologico 20Mg/Gr 30GR	Teuto	1	TB	14,440
M108M1048	420	Prometazina INJETAVEL 50 Mg 02MI	Sanval	100	AMP	2,900
M174M1527	375	Propafenona Cloridrato 300 Mg	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,667
M171M1458	593	Propatlnitrato 10 Mg	D.Sankyo	50	CPR	0,811
M174M2064	055	Propiltiouracila 100 Mg	Biolab	30	CPR	1,000
P114P1103	119	Propofol INJETAVEL 10 MG/ML 10 MI (C1)	Cristalia	10	AMP	20,000
P114P1339	119	Propofol INJETAVEL 10 MG/ML 20 MI (C1)	Cristalia	10	AMP	26,000
M135M1206	420	Propranolol 40 Mg	Sanval	500	CPR	0,150
M174M1453	893	Protetor Solar FPS30 UVA-B OILFREE 120ML	Nutriex	12	FR	10,940
M174M3102	893	Protetor Solar FPS30 UVA-B OILFREE 120ML REPELEN	Nutriex	12	FR	14,200
M174M2841	893	Protetor Solar FPS30 UVA-B OILFREE 200ML	Nutriex	12	FR	19,320
M174M1668	736	Protetor Solar FPS50 UVA-B OILFREE 120ML	Cosmoderma	30	FR	18,940
M174M2411	893	Protetor Solar FPS60 UVA-B OILFREE 120ML	Nutriex	1	FR	13,940
M174M2941	893	Protetor Solar FPS60 UVA-B OILFREE 120ML REPELEN	Nutriex	12	FR	18,120
M174M3088	893	Protetor Solar FPS60 UVA-B OILFREE 200ML	Nutriex	12	FR	23,300
P112P1015	013	Proximetacaina COLIRIO 5% 05 MI (C1)	Alcon	1	FR	13,440
P107P1192	197	Quetiapina 025 Mg (C1)	Geolab	30	CPR	0,520
P107P1238	197	Quetiapina 100 Mg (C1)	Geolab	30	CPR	1,000
P107P1306	197	Quetiapina 200 Mg (C1)	Geolab	30	CPR	1,400
M149M1962	305	Ramipril 02,5 Mg	Medley	60	CPR	2,803
M149M1716	305	Ramipril 05,0 Mg	Medley	60	CPR	2,803
M149M1928	278	Ramipril 10,0 Mg	Libbs	30	CPR	2,803
M131M1567	327	Ranitidina SUSP ORAL 150MG/10 ML (15MG/ML) 120 M	Nativita	60	FR	6,400
M167M1322	328	Reidratante PÓ 27,9Gr P/1000MI	Natulab	500	ENV	0,822

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

000044  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M167M2708	072	Reidratante PÓ 27,9Gr P/1000MI COM SABOR	Brasterapica	16	ENV	2,000
M174M1411	603	Retinol+Aminoacidos+Metionina+Cloranfenicol 3,5 GR	Latinofarma-Cristalia	1	TB	16,000
M174M2847	328	Retinol+Colecalciferol 50.000+10.000UI 10ML GOTAS	Natulab	200	FR	7,260
M174M1754	328	Retinol+Colecalciferol 50.000+10.000UI 20ML GOTAS	Natulab	200	FR	10,180
M115M1067	328	Rifamicina SPRAY 10MG/ML 20 ML	Natulab	50	FR	4,340
P110P1069	119	Risperidona 01 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,460
P110P1070	119	Risperidona 02 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,540
P110P1120	119	Risperidona 03 Mg (C1)	Cristalia	200	CPR	0,700
P110P1239	375	Risperidona SOLUCAO ORAL 01 Mg/M 30 M (C1)	Prati Donaduzzi	100	FR	20,000
P114P1116	061	Rivastigmina 1,5 Mg (C1)	Biosintetica	30	CPR	5,459
P114P1279	061	Rivastigmina 3,0 Mg (C1)	Biosintetica	30	CPR	6,984
M174M3154	167	Rocuronio INJETAVEL 50MG (10MG/ML) 05ML	Eurofarma	12	AMP	26,840
M105M1819	462	Ropivacaina INJETAVEL 10,0 Mg/M 20 M	Teuto	5	AMP	6,000
M174M1685	411	Rosuvastatina Calcica 10 Mg	Sandoz	30	CPR	1,295
M174M1685	584A	Rosuvastatina Calcica 10 Mg	Torrent	60	CPR	0,830
M174M1919	394	Rosuvastatina Calcica 20 Mg	Ranbaxy	30	CPR	1,589
M174M1919	584A	Rosuvastatina Calcica 20 Mg	Torrent	60	CPR	1,380
M174M1491	333	Saccharomuces Boulardii 100 MG	NeoQuimica-Brainfarma	12	CPR	1,658
M174M2015	333	Saccharomuces Boulardii 200MG SACHE 1G	NeoQuimica-Brainfarma	4	ENV	3,880
M136M1215	198	Salbutamol 02 Mg	GSK	50	CPR	0,357
M136M1947	198	Salbutamol 04 Mg	GSK	20	CPR	0,525
M136M2581	198	Salbutamol 1 Mg/M Flaconete 2,5ML p/Nebulização	GSK	20	FLA	1,183
M136M1217	198	Salbutamol AEROSOL 100Mcg 200 Doses + Adaptador	GSK	100	FR	12,623
M136M1217	462	Salbutamol AEROSOL 100Mcg 200 Doses + Adaptador	Teuto	50	FR	11,273
M174M1500	225	Salbutamol INJETAVEL 0,5Mg/M 01M (IMV/SC)	Hipolabor	100	AMP	2,400
M136M1815	198	Salbutamol NEBULIZAÇÃO 5 Mg/M 10 ML	GSK	50	FR	25,180
M136M2615	375	Salbutamol XAROPE 2Mg/5Ml (0,4Mg/Ml) 120 Ml	Prati Donaduzzi	50	FR	1,930
M174M1447	198	Salmeterol+Fluticasona 25/050 Mcg Spray 120 Doses	GSK	1	FR	158,127
M136M1728	198	Salmeterol+Fluticasona 25/125 Mcg Spray 120 Doses	GSK	100	FR	188,376
M174M1686	198	Salmeterol+Fluticasona 25/250 Mcg Spray 120 Doses	GSK	100	FR	306,064
M136M2128	198	Salmeterol+Fluticasona Diskus 50/100 Mcg 60 Doses	GSK	60	FR	158,120
M174M1446	198	Salmeterol+Fluticasona Diskus 50/250 Mcg 60 Doses	GSK	24	FR	198,400
M136M1873	198	Salmeterol+Fluticasona Diskus 50/500 Mcg 60 Doses	GSK	24	FR	322,340

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



800045

00.802.002/0001-02



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M103M1008	365	Secnidazol 1000 Mg	Pharlab	500	CPR	0,800
M103M3127	365	Secnidazol 1000 Mg - CX.C/2 CPR	Pharlab	2	CX	3,900
P104P1146	061	Sertralina 025 Mg (C1)	Biosintetica	30	CPR	2,358
P104P1039	375	Sertralina 050 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,220
P104P1039	584A	Sertralina 050 Mg (C1)	Torrent	60	CPR	0,299
P104P1231	375	Sertralina 100 Mg (C1)	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,500
M171M2448	375	Sildenafil Citrato 50 Mg	Prati Donaduzzi	60	CPR	0,733
M127M1163	365	Sinvastatina 10 Mg	Pharlab	500	CPR	0,110
M127M1164	365	Sinvastatina 20 Mg	Pharlab	500	CPR	0,140
M127M1165	365	Sinvastatina 40 Mg	Pharlab	500	CPR	0,250
M168M1932	173	Soro Fisiologico 0,9% 0100 MI Tampa Bico Gotejador	Farmax-Amaral	72	FR	2,000
M168M1933	173	Soro Fisiologico 0,9% 0250 MI Tampa Bico Gotejador	Farmax-Amaral	48	FR	2,400
M168M1934	173	Soro Fisiologico 0,9% 0500 MI Tampa Bico Gotejador	Farmax-Amaral	24	FR	3,200
M168M1329	886	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0100 MI	Fresenius	80	FR	3,400
M168M1330	886	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0250 MI	Fresenius	48	FR	3,600
M168M1331	886	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 0500 MI	Fresenius	30	FR	4,600
M168M1332	886	Soro Fisiologico INJETAVEL SF 0,9% 1000 MI	Fresenius	16	FR	7,400
M168M3166	253	Soro Fisiologico INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0100 MI	JP	50	BOL	3,740
M168M3167	253	Soro Fisiologico INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0250 MI	JP	35	BOL	4,220
M168M3168	253	Soro Fisiologico INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 0500 MI	JP	20	BOL	5,180
M168M3169	253	Soro Fisiologico INJETAVEL SF BOLSA 0,9% 1000 MI	JP	10	BOL	7,980
M168M1333	886	Soro GlicoFisiologico INJETAVEL SF 5% 0250 MI	Fresenius	48	FR	4,200
M168M1334	886	Soro GlicoFisiologico INJETAVEL SF 5% 0500 MI	Fresenius	30	FR	5,140
M168M1335	886	Soro GlicoFisiologico INJETAVEL SF 5% 1000 MI	Fresenius	16	FR	8,200
M168M3174	253	Soro GlicoFisiologico INJETAVEL SF BOLSA 5% 0250 MI	JP	35	BOL	4,440
M168M3175	253	Soro GlicoFisiologico INJETAVEL SF BOLSA 5% 0500 MI	JP	20	BOL	5,540
M168M3176	253	Soro GlicoFisiologico INJETAVEL SF BOLSA 5% 1000 MI	JP	10	BOL	8,960
M168M1338	886	Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 0100 MI	Fresenius	80	FR	3,700
M168M1339	886	Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 0250 MI	Fresenius	48	FR	3,800
M168M1340	886	Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 0500 MI	Fresenius	30	FR	5,140
M168M1341	886	Soro Glicose INJETAVEL SF 05% 1000 MI	Fresenius	16	FR	8,000
M168M3170	253	Soro Glicose INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 0100 MI	JP	50	BOL	3,920
M168M3171	253	Soro Glicose INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 0250 MI	JP	35	BOL	4,380

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

**00.802.002/0001-02**

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

**RIO DO SUL - SC**

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M168M3172	253	Soro Glicose INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 0500 MI	JP	20	BOL	5,580
M168M3173	253	Soro Glicose INJETAVEL SF BOLSA 0,5% 1000 MI	JP	10	BOL	8,860
M168M1789	886	Soro Manitol INJETAVEL SF 20% 0250 MI	Fresenius	48	FR	6,300
M168M1789	253	Soro Manitol INJETAVEL SF 20% 0250 MI	JP	40	FR	7,860
M168M2337	253	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 0250 MI	JP	35	FR	4,760
M168M1342	886	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 0500 MI	Fresenius	30	FR	4,900
M168M1660	886	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF 1000 MI	Fresenius	16	FR	8,100
M168M3177	253	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF BOLSA 0250 MI	JP	35	BOL	4,760
M168M3178	253	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF BOLSA 0500 MI	JP	20	BOL	5,780
M168M3179	253	Soro Ringer C/Lactato INJETAVEL SF BOLSA 1000 MI	JP	10	BOL	8,440
M112M2095	333	Sotalol Cloridrato 120 MG	NeoQuimica-Brainfarma	30	CPR	1,041
M112M1930	333	Sotalol Cloridrato 160 MG	NeoQuimica-Brainfarma	20	CPR	1,446
P101P1305	119	Sufentanila Citrato INJETAVEL 50 Mcg 01 MI (A1)	Cristalia	25	AMP	29,000
M114M1065	375	Sulfa+Trimetoprima 400Mg/080Mg	Prati Donaduzzi	200	CPR	0,184
M114M2111	375	Sulfa+Trimetoprima 800Mg/160Mg	Prati Donaduzzi	400	CPR	0,445
M114M1066	433	Sulfa+Trimetoprima SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 050ML	Sobral	100	FR	2,180
M114M1904	433	Sulfa+Trimetoprima SUSP ORAL 40MG/8MG/ML 100ML	Sobral	60	FR	3,040
M106M2766	375	Sulfadiazina Prata CREME 10 MG/GR (1%) 030 Gr	Prati Donaduzzi	100	TB	6,000
M106M1043	327	Sulfadiazina Prata CREME 10 MG/GR (1%) 050 Gr	Nativita	200	TB	6,580
M106M1042	375	Sulfadiazina Prata CREME 10 MG/GR (1%) 400 Gr	Prati Donaduzzi	24	PT	51,800
M111M1059	486	Sulfato Ferroso 040 MG (Eq.14MG Ferro Elementar)	Vitamed	500	CPR	0,058
M111M1056	225	Sulfato Ferroso GOTAS 125Mg (25Mg/MI) 30 MI	Hipolabor	200	FR	1,200
M111M1057	328	Sulfato Ferroso XAROPE 250Mg (25Mg/MI) 100 MI	Natulab	50	FR	2,140
M174M1566	410	Sulfato Magnésio INJETAVEL 10% 10 MI	Samtec	200	AMP	0,498
M109M1050	246	Sulfato Magnésio INJETAVEL 50% 10 MI	Isofarma	200	AMP	8,200
M174M1757	072	Supositorio Glicerina Adulto 2,27 Gr	Brasterapica	6	UND	1,040
M174M1758	072	Supositorio Glicerina Infantil 1,37 Gr	Brasterapica	6	UND	1,670
M174M3098	604	Supositorio Glicerina Lactente 0,910 Gr	Casa Granado	12	UND	1,873
M158M2058	473	Suxametônio INJETAVEL 100 Mg Pó s/Diluyente IM-IV	União Química	1	AMP	22,000
M158M2669	473	Suxametônio INJETAVEL 500 Mg Pó s/Diluyente IM-IV	União Química	1	AMP	19,600
M171M2955	333	Tadalafila 05 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	28	CPR	0,813
M171M2775	333	Tadalafila 20 Mg	NeoQuimica-Brainfarma	1	CPR	3,260
M159M3082	063	Tamoxifeno 10 Mg	Blau	30	CPR	2,900

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



/Altermed

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
M159M2521	063	Tamoxifeno 20 Mg	Blau	30	CPR	1,333
M174M1573	197	Tansulosina Cloridrato 0,4 Mg	Geolab	20	CPR	2,200
M126M1535	167	Tenoxicam 20 Mg "INJETAVEL" Po Liofilo P/Solucao	Eurofarma	50	AMP	9,600
M126M1766	119	Tenoxicam 40 Mg "INJETAVEL" Po Liofilo P/Solucao	Cristalia	50	AMP	16,000
M174M1703	333	Tenoxicam 20 Mg "COMPRIMIDOS"	NeoQuimica-Brainfarma	10	CPR	0,656
M136M1536	003	Teofilina 100 Mg	Abbott	30	CPR	0,899
M136M1903	003	Teofilina 200 Mg	Abbott	30	CPR	1,424
M136M1218	225	Terbutalina Sulfato INJETAVEL 0,5MG/ML 01 MI	Hipolabor	100	AMP	2,650
P112P1016	015	Tetracaina+Feniefrina 1%/0,1% COLIRIO 10MI (C1)	Allergan	1	FR	14,760
M115M1069	375	Tetraciclina 500 Mg	Prati Donaduzzi	300	CPR	0,440
M174M1864	055	Tiamazol 05 Mg	Biolab	100	CPR	0,343
M174M1606	055	Tiamazol 10 Mg	Biolab	50	CPR	0,679
M154M3147	109	Tiamina (Vitamina B1) INJETAVEL 100MG/ML 01 ML	Citopharma	50	AMP	10,720
M174M1393	225	Tiamina Cloridrato 300 Mg (Vitamina B1)	Hipolabor	500	CPR	0,360
M118M2910	333	Tibolona 2,5 Mg Comprimido	NeoQuimica-Brainfarma	28	CPR	0,889
M110M1054	055A	Ticlodipina Cloridrato 250 Mg	Biolab	30	CPR	0,881
M174M2347	061	Timolol COLIRIO OFTALMICO 0,25% (2,5MG/ML) 05 MI	Biosintetica	1	FR	7,420
M174M1494	473	Timolol COLIRIO OFTALMICO 0,50% (5,0MG/ML) 05 MI	União Quimica	1	FR	2,400
M102M1890	333	Tinidazol+Miconazol VAGINAL 30/20MG/G 40Gr 7 Aplic	NeoQuimica-Brainfarma	50	TB	1,640
M102M2852	333	Tinidazol+Tioconazol VAGINAL 30/20MG/G 35GR 7 Apl	NeoQuimica-Brainfarma	1	TB	22,560
P107P1119	473	Tioridazina Cloridrato 025 Mg (C1)	Uniao Quimica	20	CPR	1,328
P107P1053	473	Tioridazina Cloridrato 050 Mg (C1)	Uniao Quimica	20	CPR	0,710
P107P1054	473	Tioridazina Cloridrato 100 Mg (C1)	Uniao Quimica	20	CPR	1,245
P114P1099	479	Tioridazina Cloridrato 200 Mg (C1) - Retard	Valeant	20	CPR	5,584
M158M2357	477	Tizanidina 2 MG	Unichem	30	CPR	0,460
M174M1611	603	Tobramicina 0,3% Solucao Oftalmica 05 MI	Latnofarma-Cristalia	1	FR	15,997
P114P1111	119	Topiramato 025 Mg (C1)	Cristalia	60	CPR	0,600
P114P1087	681	Topiramato 050 Mg (C1)	Zydus	60	CPR	0,329
P114P1204	119	Topiramato 100 Mg (C1)	Cristalia	60	CPR	1,600
M158M3161	192	Topotecana Cloridrato INJETAVEL 4MG 5ML	Accord	1	AMP	370,000
P100P1123	006	Tramadol + Paracetamol 37,5Mg/325Mg (C1)	Ache	20	CPR	3,746
P100P1005	119	Tramadol 050,0 Mg CPR (C1)	Cristalia	10	CPR	1,540
P100P1005	462	Tramadol 050,0 Mg CPR (C1)	Teuto	50	CPR	0,460

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

400048

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
P100P1187	119	Tramadol 100,0 Mg CPR (C1) - RETARD	Cristalia	10	CPR	4,000
P100P1006	119	Tramadol GOTAS 100 Mg 10 MI (C1)	Cristalia	56	FR	26,000
P100P1008	462	Tramadol INJETAVEL 050 MG 01ML (50MG/ML) (C1)	Teuto	60	AMP	0,900
P100P1008	473	Tramadol INJETAVEL 050 MG 01ML (50MG/ML) (C1)	Uniao Quimica	50	AMP	1,560
P100P1007	462	Tramadol INJETAVEL 100 MG 02ML (50MG/ML) (C1)	Teuto	60	AMP	1,000
P100P1007	473	Tramadol INJETAVEL 100 MG 02ML (50MG/ML) (C1)	Uniao Quimica	50	AMP	1,680
P104P1269	198	Tranilcipromina 10 Mg (C1)	GSK	20	CPR	2,193
M174M1626	197	Travopresta COLIRIO 0,004% 2,5 MI	Geolab	50	FR	36,000
P104P1179	883	Trazodona Cloridrato 050 Mg (C1)	Nova Quimica	60	CPR	0,894
P104P1179	584	Trazodona Cloridrato 050 Mg (C1)	Torrent	60	CPR	0,720
P104P1205	584	Trazodona Cloridrato 100 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	1,439
M174M1786	375	Triancinolona Acetonida POMADA BUCAL 1MG/G 10GF	Prati Donaduzzi	100	TB	5,520
P107P1267	198	Trifluoperazina 02 Mg (C1)	GSK	20	CPR	0,619
P107P1143	198	Trifluoperazina 05 Mg (C1)	GSK	20	CPR	0,892
M121M2231	099	Trimebutina 200 Mg	Cosmed	60	CPR	2,683
M174M2003	473	Trometamol Cetorolaco COLIRIO 5MG/ML 5 ML	União Quimica	1	FR	64,000
M174M3142	473	Trometamol Cetorolaco INJETAVEL 30MG/ML 01 ML	União Quimica	10	AMP	6,600
M115M1711	473	Tropicamida COLIRIO 1% 5 MI	União Quimica	1	FR	21,680
M136M3163	212	Umeclidinio+Vilanterol 62,5/25 30 Doses	Gsk	1	FR	370,560
M132M2553	198	Valaciclovir Cloridrato 500 Mg	GSK	10	CPR	7,465
M174M2032	328	Valeriana Officinalis 225,75mg	Natulab	20	CPR	0,700
M174M1490	197	Valeriana Officinalis 50 Mg	Geolab	20	CPR	0,340
P105P1162	584	Valproato de Sodio 300 MG Equivalente (TORVAL CR)	Torrent	30	CPR	1,000
P105P1163	584	Valproato de Sodio 500 MG Equivalente (TORVAL CR)	Torrent	30	CPR	1,660
M115M1906	462	Vancomicina INJETAVEL 500 Mg Pó S/Diluyente IV	Teuto	50	AMP	7,920
M115M1906	473	Vancomicina INJETAVEL 500 Mg Pó S/Diluyente IV	União Quimica	50	AMP	7,920
M174M1610	473	Varfarina Sodica 5,0 Mg	União Quimica	30	CPR	0,280
M174M2675	055	Vasopressina INJETAVEL 20U/ML 01 MI	Biolab	10	AMP	36,860
P104P1247	129	Venlafaxina 037,5 Mg (C1)	Delta-Cellera	30	CPR	0,757
P104P1247	584	Venlafaxina 037,5 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	1,342
P104P1148	129	Venlafaxina 075,0 Mg (C1)	Delta-Cellera	30	CPR	1,029
P104P1148	584	Venlafaxina 075,0 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	0,900
P104P1176	129	Venlafaxina 150,0 Mg (C1)	Delta-Cellera	30	CPR	2,008

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899 5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARESAltermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
P104P1176	584	Venlafaxina 150,0 Mg (C1)	Torrent	30	CPR	1,522
M174M1429	061	Verapamil 120 Mg Retard CR	Biosintetica	20	CPR	1,540
M136M3129	198	VilanteroH+Fluticasona 100/25 30 Doses	GSK	1	FR	208,530
M136M3126	198	VilanteroH+Fluticasona 200/25 30 Doses	GSK	1	FR	269,780
M100M1000	309	Vitamina "C" 500 Mg (Acido Ascorbico)	Medquimica	20	CPR	0,396
M100M1001	328	Vitamina "C" GOTAS 200Mg/Ml 20Ml (Acido Ascorbico)	Natulab	50	FR	2,040
M100M1002	229	Vitamina "C" INJET 100Mg/Ml 05Ml (Acido Ascorbico)	Hypofarma	100	AMP	1,080
M158M3045	023	Vitamina "D3" COMPRIMIDO 01.000UI (Colecalciferol)	Althaia	30	CPR	0,680
M158M3158	023	Vitamina "D3" COMPRIMIDO 05.000UI (Colecalciferol)	Althaia	30	CPR	1,900
M158M2869	023	Vitamina "D3" COMPRIMIDO 07.000UI (Colecalciferol)	Althaia	30	CPR	1,960
M158M3165	023	Vitamina "D3" COMPRIMIDO 50.000UI (Colecalciferol)	Althaia	10	CPR	14,923
M158M3134	291	Vitamina "D3" GOTAS 03.300UI 20ML (Coiecalciferol)	Mantecorp-Farmasa	30	FR	69,520
M158M3139	018	Vitamina "D3" GOTAS 200 UI 20ML (Colecalciferol)	Arte Nativa	100	FR	6,200
M172M1385	420	Vitamina A (3000UI) + D (800UI) 10 ML	Sanval	50	FR	4,200
M172M1386	674	Vitamina A+D+Oxido Zinco 1000\400\100UI Pom.45Gr	Elofar	45	TB	4,780
M172M3075	097	Vitamina A+D+Oxido Zinco 5000\900\150UI Pom.45Gr	Cimed	60	TB	5,920
M172M2137	328	Vitamina E 400 Mg (Acetato de Racealfatocferol)	Natulab	30	CPR	0,500
P109P1233	681	Zolpidem Hemitartrato 10,0 Mg (C1)	Zydus	20	CPR	1,020

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas:

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

Prezado Cliente:

Atendendo a sua solicitação, estamos enviando tabela de preços e condições de pagamento do(s) item(s) abaixo relacionado(s):

Produto	Der	Descrição	Marca / Fabricante	Quantidade por CX	U.M.	R\$ Unitário
---------	-----	-----------	--------------------	-------------------	------	--------------

**ATENÇÃO !!!**

Obs: O(s) produto(s) acima relacionado(s) pode(rão) sofrer variação em seu(s) saldo(s) de estoque, existindo a possibilidade de não possuir o saldo necessário em caso de pedido, o presente não garante entrega imediata.

**Condições de Fornecimento:**

Pagamento.....A Combinar  
Prazo Entrega.....Imediata (CONFIRMAR ESTOQUE)  
Frete.....Incluso (VER FATURAMENTO MÍNIMO)  
Validade Proposta..... 10 (dez) dias

Sendo o que temos a oferecer para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento adicional que se faça necessário.

Atenciosamente,

**Mariane**

Rio do Sul (SC), 3 de Fevereiro de 2020



**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed



**Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**  
 Rodovia BR 480, nº 180 - Centro - Barão de Cotegipe - RS  
 Fone (54) 3523-2600  
 vendas@dimaster.com.br

## PRÉVIA LICITATÓRIA Nº 0011280

DATA DE ENVIO: 03/02/2020  
 MODALIDADE DA SOLICITAÇÃO: Estimativa para Licitação  
 STATUS: **Respondido**  
 OBSERVAÇÕES

DADOS CLIENTE  
**Município de Capanema**  
 75.972.760/0001-60  
 Telefone: (46) 3552-1321

### ITENS DA PRÉVIA

NOME DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	APRESENTAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO C1***	CPR	40000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,2720	R\$ 10.880,0000
BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML 20ML	FR	3000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,4400	R\$ 4.320,0000
BROMOPRIDA INJETAVEL 5MG/ML 2ML	AMP	2000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	<b>R\$ 1,6000</b>	R\$ 3.200,0000
CETOCONAZOL CREME 20MG/G 30GR	TUB	2000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	<b>R\$ 3,8400</b>	R\$ 7.680,0000
CETOPROFENO INJETAVEL IV 100MG	FA	250	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 5,1200	R\$ 1.280,0000
CLONAZEPAM 2MG COMPRIMIDO B1***	CPR	120000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0960	R\$ 11.520,0000
COLAGENASE COM CLORANFENICOL POMADA 30GR	TUB	800	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 22,0800	R\$ 17.664,0000
COLAGENASE SEM CLORANFENICOL POMADA 30GR	TUB	400	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 22,4000	R\$ 8.960,0000
COMPLEXO B COMPRIMIDO	CPR	200000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	<b>R\$ 0,0640</b>	R\$ 12.800,0000
DICLOFENACO SODICO INJETAVEL 25MG/ML 3ML	AMP	5000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	<b>R\$ 0,9600</b>	R\$ 4.800,0000
RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO C1***	CPR	90000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,3200	R\$ 28.800,0000

RISPERIDONA 2MG COMPRIMIDO C1***	CPR	90000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,3520	R\$ 31.680,0000
SIMETICONA GOTAS 75MG/ML 10ML	FR	4000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,9600	R\$ 3.840,0000
AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML 100ML	FR	3000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 2,4000	R\$ 7.200,0000
IMIPRAMINA 25MG COMPRIMIDO C1***	CPR	40000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,4160	R\$ 16.640,0000
PAROXETINA 20MG COMPRIMIDO C1***	CPR	150000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,3520	R\$ 52.800,0000
SERTRALINA 50MG COMPRIMIDO C1***	CPR	200000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,2080	R\$ 41.600,0000
CODEINA 30MG COMPRIMIDO A2***	CPR	15000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 1,7600	R\$ 26.400,0000
NISTATINA CREME VAGINAL 60GR 25.000UI + APLICADORES	TUB	1000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 6,7200	R\$ 6.720,0000
MORFINA INJETAVEL 10MG/ML 1ML A1***	AMP	500	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 3,2000	R\$ 1.600,0000
					TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$ 300.384,0000

**02.520.829/0001-40**

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

*Francisco de Paula*  
**DIMASTER LTDA**  
**CNPJ 02 520 829/0001-40**  
**Barão de Cotegipe-RS**





BARÃO DE COTEGIPE - RODOVIA BR480, 795, CENTRO - RS

CEP:99740-000

CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449

FONE/FAX: 54 3523-2700

medicamentos@centermedi.com.br

### ORÇAMENTO DE PRODUTOS

#	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
268	ADENOSINA INJ. AMP. 2 ML CX C/50 HIPOLABOR GENÉRICO	13,0900	100	1.309,00
317	ALPRAZOLAM 0,5MG CPR CX C/30 BRAINFARMA GENÉRICO	0,2278	1.000	227,80
20	AMINOFILINA 100 MG CX C 500 VITAMEDIC GENERICO	0,1003	100.000	10.030,00
323	BIPERIDENO 2MG CPR CX C 75 UNIAO QUIMICA PROPARK	0,3264	40.000	13.056,00
80	CLOPIDOGREL 75MG CPR CX C/28 SANDOZ GEN	0,8364	30.000	25.092,00
43	BEROTEC GOTAS 20ML (FENOTEROL) INALAÇÃO CX C/200 PRATI D GENÉRICO	7,5100	1.000	7.510,00
48	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML CX C/200 MARIOL GENÉRICO	2,0230	3.000	6.069,00
114	ESCOPOLAMINA COMPOSTA (ESCOPOLAMINA + DIPIRONA) CPR CX C 250 PHARLAB ESCOPEN	0,8228	50.000	41.140,00
68	CETOCONAZOL 200MG CPR CX C 450 PRATI D GEN	0,2584	10.000	2.584,00
67	CETOCONAZOL 2% (20 MG/G) CREME 30 GR CX C 200 SOBRAL GENÉRICO	2,8220	2.000	5.644,00
277	CETOPROFENO 100MG AMPOLA E.V. CX C 50 UNIAO Q ARTRINID	5,4910	250	1.372,75

000053

74	CILOSTAZOL 100 MG CX C 30 BILOLAB CLAUDIC	1,0030	6.000	6.018,00
73	CILOSTAZOL 50 MG CX C 30 EUROFARMA GEN	0,5950	6.000	3.570,00
77	CINARIZINA 75MG CPR CX C/30 BRAINFARMA FLUXON	0,2975	200.000	59.500,00
78	CIPROFIBRATO 100MG CPR CX C/30 BRAINFARMA GENERICO	0,7905	40.000	31.620,00
330	CITALOPRAM 20MG CPR CX C 240 TEUTO GENÉRICO	0,3060	100.000	30.600,00
332	CLOBAZAM 20 MG CX C/20 SANOFI URBANIL	1,5708	5.000	7.854,00
335	CLONAZEPAM 2MG CPR CX C 480 GEOLAB ZILEPAN	0,1071	120.000	12.852,00
17	AMBROXOL XPE AD. 30MG/5ML 100ML CX C 50 MARIOL GENÉRICO	3,1620	3.000	9.486,00
18	AMBROXOL XPE PED. 15MG/5ML 100ML CX C 50 MARIOL GENÉRICO	3,0430	3.000	9.129,00
72	CICLOBENZAPRINA 10 MG CPR CX C/30 ALTHAIA GENÉRICO	0,4063	100.000	40.630,00
362	IMIPRAMINA 25MG CPR CX C/200 CRISTALIA IMIPRA	0,4896	40.000	19.584,00
379	PAROXETINA 20MG CPR CX C/30 ZYDUS GENÉRICO	0,3825	150.000	57.375,00
349	DOLOSAL (CLOR. DE PETIDINA) 50MG/ML 2ML AMPOLA CX C/50 UNIAO QUIMICA GENÉRICO	2,5500	200	510,00
388	SERTRALINA 50MG CPR CX C 500 GEOLAB GENÉRICO	0,2448	200.000	48.960,00
245	TANSULOSINA 0,4MG CX C/20 CPR GEOLAB GENÉRICO	1,9040	20.000	38.080,00
396	TRAMADOL 50MG 1ML AMPOLA CX C/100 TEUTO GENÉRICO	1,6320	200	326,40
395	TRAMADOL 50MG CPR CRISTALIA CAIXA COM 100 CPR	1,1800	10.000	11.800,00

000054

399	VENLAFAXINA 75 MG CX C/28 EUROFARMA GENÉRICO	1,7340	100.000	173.400,00
150	KOLAGENASE C/CLORANFENICOL POMADA 30GR (0,6U + 0,01G/GR) CX C/10 CRISTALIA KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL	23,7660	800	19.012,80
85	COMPLEXO B CPR CX C 500 CPR VITAMED COMPLEXO B	0,0680	200.000	13.600,00
86	COMPLEXO B GOTAS 20 ML CX C 200 BELFAR BELCOMPLEX	4,2500	1.500	6.375,00
278	COMPLEXO B 2ML AMP CX C/100 HYPOFARMA HYPLEX B	1,6184	2.500	4.046,00
253	VENALOT 15\90MG CPR (CUMARINA + TROXERRUTINA ) CX C/60 CIFARMA VARICOSS	1,0200	30.000	30.600,00
96	DICLOFENACO SODICO 50MG CPR CX C/500 VITAMED RESODIC	0,0408	100.000	4.080,00
100	DIOSMINA 450MG HESPIRIDINA 50MG CPR CX C 30 BRAINFARMA FLAVONID	0,7888	100.000	78.880,00
265	OTOSYLASE(FLUOCINOLONA+POLIMIXINA B+NEOMICINA+ LIDOCAINA)FRS 10 ML- OTOSINALAR-ROCHE CX C/01 GEOLAB OTOSYKASE	8,1600	700	5.712,00
343	CODEINA 30 MG CX C/30 CRISTALIA CODEIN	1,5793	15.000	23.689,50
125	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA 12/400 MCG COM INALADOR CX C/60 BIOSINTETICA ALENIA	3,1960	9.000	28.764,00
131	GLIMEPIRIDA 4 MG CPR CX C 30 BRAINFARMA GENÉRICO	0,7837	20.000	15.674,00
363	LAMOTRIGINA 100MG CPR CX C/30 CRISTALIA NEURAL	0,8330	15.000	12.495,00
154	LEVOFLOXACINO 500MG CPR CX C 07 ZYDUS GENÉRICO	1,8360	30.000	55.080,00
364	LEVOMEPRMAZINA 100MG CPR CX C/200 CRISTALIA LEVOZINE	1,2903	30.000	38.709,00
365	LEVOMEPRMAZINA 25MG CPR CX C/200 CRISTALIA LEVOZINE	0,5746	50.000	28.730,00

1100155

366	LEVOMEPRMAZINA 4% 20ML GOTAS CX C/10 CRISTALIA LEVOZINE	12,1380	600	7.282,80
165	LOSARTANA 50MG + HIDROCLOROTIAZIDA 12,5MG CPR CX C 30 BRAINFARMA NEOPRES	0,2482	60.000	14.892,00
166	MEBENDAZOL 100MG CPR CX C/600 SOBRAL MENDELIN	0,0799	5.000	399,50
191	NIMESULIDA 100MG CPR CX C/504 VITAMEDIC NIMELIT	0,1428	250.000	35.700,00
196	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 60 GR (DERMODEX) 100.000UI + 200MG/GR CX C/50 PHARLAB GENÉRICO	11,3900	1.000	11.390,00
195	NISTATINA 100.000UI/4GR CREME VAGINAL 60 GR C/1 APLICADOR CX C/50 GREEN PHARMA GENÉRICO	5,2530	1.000	5.253,00
199	NORFLOXACINO 400MG CPR CX C/420 MED QUIMICA FLOXIMED	0,3536	30.000	10.608,00
350	ESCITALOPRAM, OXALATO 10 MG CX C 30 GEOLAB GENÉRICO	0,5950	60.000	35.700,00
351	ESCITALOPRAM, OXALATO 20 MG CX C 30 HYPERMARCAS GENÉRICO	1,1050	40.000	44.200,00
137	HIPOGLOS POMADA 45GR (ÓXIDO DE ZINCO + VIT. A + VIT. D) UNID VITAMEDIC SUAVEBABY	4,2840	2.000	8.568,00
206	PANTOPRAZOL 40MG CPR CX C 28 VITAMEDIC PEPTOVIT	0,5474	40.000	21.896,00
381	PREGABALINA 75 MG CX C/30 MEDLEY GENÉRICO	1,9380	15.000	29.070,00
223	PROPATILNITRATO 10 MG CX C/50 FARMOQUIMICA SUSTRATE	0,8296	100.000	82.960,00
386	SEROQUEL(QUETIAPINA)25 MG CX C 280 TEUTO GENÉRICO	0,3570	30.000	10.710,00
382	RISPERIDONA 1MG CPR CX C 30 UNIAO QUIMICA VIVERDAL	0,4233	90.000	38.097,00
383	RISPERIDONA 2MG CPR CX C 30 UNIAO QUIMICA VIVERDAL	0,4845	90.000	43.605,00



227	ROSUVASTATINA CALCICA 10MG CPR CX C/30 NOVA QUIMICA GENÉRICO	1,2529	40.000	50.116,00
228	ROSUVASTATINA CALCICA 20MG CPR CX C/30 SANDOZ GENÉRICO	2,6180	50.000	130.900,00
231	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XPE 100 ML CX C/50 SOBRAL GENÉRICO	1,9380	4.000	7.752,00
288	GENTAMICINA 80MG 2ML AMPOLA CX C/100 HYPOFARMA GENÉRICO	1,3940	1.500	2.091,00
370	MORFINA 10MG/ML 1ML AMPOLA CX C 50 CRISTALIA DIMORF	5,2530	500	2.626,50
187	NEOMICINA BACITRACINA POMADA 10 GR (5MG + 250UI/GR) CX C/50 MULTILAB NEBACIDERME	2,1250	6.000	12.750,00
392	TOPIRAMATO 100MG CPR CX C/60 ACCORD GENÉRICO	1,6150	30.000	48.450,00
394	TOPIRAMATO 50MG CPR CX C/60 ZYDUS GENÉRICO	0,2686	30.000	8.058,00
		<b>TOTAL : R\$ 1.703.851,05</b>		



## ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ CONTATO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

**ORÇAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (SRP).**

**PRAZO DE ENTREGA: 5 DIAS APÓS SOLICITAÇÃO.**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.**

**VALIDADE: 12 MESES**

ITEM	PRODUTO	UN	QTDE	V. UNIT.	VALOR TOTAL
1.	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)	COMP	20.000		
2.	ADENOSINA INJETÁVEL 3MG/ML (2ML) (BR0278281)	AMP	100		
3.	ALPRAZOLAM 0,5 MG (BR0271357)	COMP	1.000		
4.	AMINOFILINA 100 MG (BR0267511)	COMP	100.000		
5.	AMINOFILINA INJETÁVEL 24MG/ML (AMPOLA COM 10 ML) (BR0292402)	AMP	300		
6.	APIXABANA 5 MG (BR0429846)	COMP	5.000		
7.	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 MG /ML (100ML) (BR0308726)	FRAS	250		
8.	BIMATOPROSTA 0,03% + MALEATO DE TIMOLOL 0,5% COLÍRIO (FRASCO COM 3 ML) (BR0380419)	FRAS	50		
9.	BIPERIDENO 2 MG (BR0270140)	COMP	40.000		
10.	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG (BR0272045)	COMP	30.000		
11.	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO COM INALADOR (4ML - 60 DOSES) (BR0383660)	COMP	80		
12.	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/DOSE AEROSSOL (FRASCO COM 10 ML) (BR0270785)	FRAS	500		
13.	BROMIDRATO DE FENOTEROL GOTAS 5 MG/ML (FRASCO COM 20 ML) (BR0396470)	FRAS	1.000		
14.	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML (20 ML) (BR0269956)	FRAS	3.000		
15.	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 MG /ML (2 ML) (BR0269958)	AMP	2.000		
16.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML)	AMP	1.000		

	(BR0267282)					
17.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA 4MG/ 500 MG/ML (AMPOLA COM 5 ML) (BR0270621)	AMP	3.000			
18.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP) (BR0270620)	COMP	50.000			
19.	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 6,67MG/333,4 MG/ML (20 ML) (BR0270622)	FRAS	3.000			
20.	CAFEÍNA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG (BR0270917)	COMP	50.000			
21.	CANAGLIFLOZINA 300 MG (BR0434254)	COMP	2.000			
22.	CARMELOSE SÓDICA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 10 ML (BR BR0305428)	FRAS	200			
23.	CETOCONAZOL 200 MG (BR0267151)	COMP	10.000			
24.	CETOCONAZOL CREME DERMATOLÓGICO 20 MG/G (TUBO COM 30G) (BR0308736)	TUBO	2.000			
25.	CETOPROFENO 100MG ENDOVENOSO (BR0340101)	AMP	250			
26.	CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 5 MG + 100 MG + 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 1 ML) (BR0401890)	AMP	1.000			
27.	CIANOCOBALAMINA + PIRIDOXINA + TIAMINA 1 MG + 100 MG + 100 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA DE 1 ML) (BR0401891)	AMP	1.000			
28.	CILOSTAZOL 100 MG (BR0276378)	COMP	6.000	0,70	4 200,00	BICLAB
29.	CILOSTAZOL 50 MG (BR0276377)	COMP	6.000	0,55	3 300,00	BICLAB
30.	CIMETIDINA INJETÁVEL 150 MG/ML AMPOLA COM 2 ML (BR0340167)	AMP	500			
31.	CINARIZINA 75 MG (BR0267629)	COMP	200.000			
32.	CIPROFIBRATO 100 MG (BR0308738)	COMP	40.000	0,60	24.000,00	BICLAB
33.	CITALOPRAM 20 MG (BR0272903)	COMP	100.000			
34.	CLOBAZAM 20 MG (BR0272902)	COMP	5.000			
35.	CLONAZEPAM 2 MG (BR0270119)	COMP	120.000			
36.	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG, PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0268442)	AMP	150			
37.	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML) (BR0271660)	FRAS	3.000			
38.	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML) (BR0271659)	FRAS	3.000			
39.	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG (BR0268994)	COMP	40.000	4,3803	175 212,00	GLAXO
40.	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP (BR0282313)	COMP	100.000			

000060

41.	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG (BR0272041)	COMP	5.000		
42.	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG (BR0302442)	COMP	30.000		
43.	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG (BR0302443)	COMP	30.000		
44.	COLIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML, INJETÁVEL (10ML) (BR0272198)	AMP	200		
45.	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 10 MG (BR0267293)	COMP	3.000		
46.	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG (BR0267292)	COMP	40.000		
47.	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG (BR0272320)	COMP	30.000	0,9963	29.889,00
48.	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG	COMP	150.000		
49.	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0272329)	AMP	200		
50.	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG (BR0305492)	COMP	3.000		
51.	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1 ML) (BR0272334)	AMP	1.000		
52.	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365)	COMP	200.000		
53.	CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG (BR0333496)	COMP	3.000		
54.	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG (BR0274647)	COMP	1.500		
55.	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG (BR0396211)	COMP	20.000		
56.	CLORIDRATO DE TETRACAÍNA + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1% + 0,1% SOLUÇÃO OFTÁLMICA COM 10 ML (BR0396853)	FRAS	100		
57.	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA COM 2ML (BR0292382)	AMP	200		
58.	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG (BR0268534)	COMP	10.000		
59.	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50 MG (BR0276948) <small>APSEN</small>	COMP	8.000	0,62	4.960,00
60.	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (BR0272379)	COMP	100.000		
61.	COLAGÊNASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G (BR0270495) <small>ABBOTT</small>	TUBO	800	15,40	12.320,00
62.	COLAGÊNASE 0,6 U/G COM 30G (BR0268958)	TUBO	400		
63.	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:14.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 10 ML (BR0436718)	FRAS	100		
64.	COLECALCIFEROL 5.000 UI (BR0430434) 30 COMPRIMIDOS	COMP	1.500		
65.	COMPLEXO B (BR0437109)	COMP	200.000		
66.	COMPLEXO B GOTAS 30 ML (BR0272092)	FRAS	1.500		
67.	COMPLEXO B INJETÁVEL 2 ML (BR0272091)	AMP	2.500		

NOVART

68.	CUMARINA + TROXERRUTINA 15MG/90MG (BR0296647)	COMP	30.000		
69.	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG (BR0271000)	COMP	100.000		
70.	DICLOFENACO INJETÁVEL 25 MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271003)	AMP	5.000		
71.	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG (BR0273818)	COMP	100.000		
72.	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ML (BR0270590)	AMP	5.000		
73.	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG (BR0272588) ABBOTT	COMP	6.000	1,3763	8.257,80
74.	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG (BR0272589) ABBOTT	COMP	10.000	2,5653	25.653,00
75.	ENOXAPARINA, 20MG/0,2 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA (BR0272644)	AMP	600		
76.	ENOXAPARINA, 40MG/0,4 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA (BR0272645)	AMP	600		
77.	ESPIRAMICINA 1.500.000 UI (BR0343494)	COMP	1.600		
78.	FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (AMPOLA 2ML) (BR0271950)	AMP	200		
79.	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10MG/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML (BR0292399)	AMP	500		
80.	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML) (BR0270229)	FRAS	700		
81.	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG (BR0272782)	COMP	15.000		
82.	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 1,5MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML + HIDROXICOBALAMINA (VIT B12) 5 MG/ML (6 AMPOLAS DE 1 ML - 3 DOSES) (BR0363561)	AMP	1.000		
83.	FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML) (BR0271124)	FRAS	200		
84.	FUMARATO DE FORMOTEROL DI- HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG CÁPSULA PÓ INALANTE COM INALADOR (BR0387340)	CAPS	9.000		
85.	GLICONATO DE CÁLCIO 10%, INJETÁVEL (10ML) (BR0270019)	AMP	100		
86.	GLIMEPIRIDA 4 MG (BR0273121)	COMP	20.000		
87.	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25 MG (BR0362719)	COMP	10.000		
88.	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG (BR0362720)	COMP	30.00		
89.	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG	COMP	20.000		

	(BR0362718)					
90.	LAMOTRIGINA 100 MG (BR0272809) GLAXO	COMP	15.000	6,7782	101.643,00	
91.	LAMOTRIGINA 25 MG (BR0295040) GLAXO	COMP	10.000	2,1764	21.764,00	
92.	LAMOTRIGINA 50 MG (BR0324414) GLAXO	COMP	15.000	3,8724	58.086,00	
93.	LEVOFLOXACINO 500 MG (BR0305270)	COMP	30.000	2,80	84.000,00	APC
94.	LEVOMEPROMAZINA 100 MG (BR0268129)	COMP	30.000			
95.	LEVOMEPROMAZINA 25 MG (BR0268128)	COMP	50.000			
96.	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML GOTAS FRASCO COM 20 ML (BR0268130)	FRAS	600			
97.	LINAGLIPTINA 5 MG (BR0407214)	COMP	3.000			
98.	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG (BR0287471)	COMP	60.000			
99.	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG (BR0270788)	COMP	60.000			
100.	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML + BETAMETASONA 0,25 MG/5ML XAROPE (FRASCO COM 120 ML) (BR0393870)	FRAS	3.000			
101.	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML) (BR0319000)	FRAS	100			
102.	MANITOL 20% (FRASCO 250ML) (BR0299675)	FRAS	300			
103.	MEBENDAZOL 100MG (BR0267692)	COMP	5.000			
104.	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 100 MG/5ML (FRASCO COM 30ML) (BR0267694)	FRAS	1000			
105.	MESALAZINA 400 MG (BR0292237)	COMP	6.000			
106.	MESALAZINA 800 MG (BR0292238)	COMP	8.000			
107.	METRONIDAZOL 100 MG + NISTATINA 20.000 UI/G (CREME VAGINAL 50 G) (BR0271355)	TUBO	2.000			
108.	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMPOLA COM 3ML. (BR0268481)	AMP	500			
109.	MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS: VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS: MINERAIS: CA, CL, CR, CU, FE, I, K, MG, MN, MO, P, SE, ZN, OUTROS COMPONENTES: ÁCIDO FÓLICO (BR0449112)	COMP	3.000			
110.	NIFEDIPINO 10 MG RETARD SUBLINGUAL (BR0267730)	CAPS	2.000			
111.	NIFEDIPINO 20 MG (BR0267729)	COMP	150.000			
112.	NIMESULIDA 100 MG (BR0273710)	COMP	250.000			
113.	NIMODIPINO 30 MG (BR0270007)	COMP	150.000			
114.	NISTATINA 100.000 UI + OXIDO DE ZINCO 200 MG TUBO CONTENDO 60 G (BR0279297)	TUBO	1.000			
115.	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINA (TUBO COM 60 G) (BR0266788)	TUBO	1.000			


116	NORFLOXACINO 400 MG (BR0268851)	COMP	30.000		
117	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG (BR0291770)	COMP	60.000		
118	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG (BR0291771)	COMP	40.000		
119	OXICARBAMAZEPINA 300 MG (BR0273257) NOVARTIS	COMP	10.000	2,0435	20.435,00
120	OXIDO DE ZINCO 100MG/G, VITAMINA A 1.000 UI/G, VITAMINA D 400 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA COM 45G (BR0401411)	TUBO	2.000		
121	PANTOPRAZOL 40 MG (BR0267892)	COMP	40.000		
122	PENTOXIFILINA 400 MG (BR0268159)	COMP	10.000		
123	PERICIAZINA 4% GTS (FRASCO COM 20 ML) (BR0300989)	FRAS	300		
124	PIRIMETAMINA 25 MG (BR0268158)	COMP	1.000		
125	PIROXICAM 20 MG (BR0274036)	COMP	60.000		
126	PREGABALINA 75 MG (BR0388712)	COMP	15.000		
127	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 200MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273952)	CAPS	5.000		
128	PROGESTERONA NATURAL MICRONIZADA 100MG CÁPSULA GELATINOSA (BR0273953)	CAPS	5.000		
129	PROPATILNITRATO 10 MG (BR0273135)	COMP	100.000		
130	QUETIAPINA 25 MG (BR0272831)	COMP	30.000		
131	RAMIPRIL 5 MG (BR0276258)	COMP	3.000		
132	RETINOL 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML FRASCO COM 10 ML (BR0399414)	FRAS	500		
133	RISPERIDONA 1 MG (BR0272839)	COMP	90.000		
134	RISPERIDONA 2 MG (BR0268149)	COMP	90.000		
135	RIVAROXABANA 10 MG (BR0394103) BAYER	COMP	4.000	7,2906	29.162,40
136	RIVAROXABANA 15 MG (BR0412092) BAYER	COMP	4.000	7,2907	29.162,80
137	RIVAROXABANA 20 MG (BR0412091) BAYER	COMP	4.000	7,2907	29.162,80
138	ROSUVASTATINA 10 MG (BR0282881)	COMP	40.000		
139	ROSUVASTATINA 20 MG (BR0282882)	COMP	50.000		
140	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 50 MG/ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLA COM 5ML) (BR0448617)	AMP	1.000		
141	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0292331)	FRAS	4.000		
142	SALICILATO DE METILA 0,0333ML/ML + CÂNFORA 0,0333G/ML + MENTOL 0,0083G/ML + TEREINTINA 0,0833MG/ML SOLUÇÃO AEROSOL FRASCO COM 120ML (BR0317787)	FRAS	50		
143	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SUSPENSÃO ORAL EM AEROSOL (120 DOSES) (BR0332788) GLAXO	FRAS	100	101,42	10.142,00
144	SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML) (BR0412966)	FRAS	4.000		

145.	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG (BR0395950)	COMP	6.000		
146.	SULFADIAZINA 500 MG (BR0267765)	COMP	10.000		
147.	SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML INJETÁVEL (BR0268214)	AMP	100		
148.	SULFATO DE GENTAMICINA 80 MG/2ML (AMPOLA COM 2ML) (BR0269759)	AMP	1.500		
149.	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% INJETÁVEL (10 ML) (BR0268076)	AMP	100,		
150.	SULFATO DE GLICOSAMINA 500MG + SULFATO DE CONDROITINA 400MG (BR0274277)	COMP	30.000		
151.	SULFATO DE MORFINA 10 MG (BR0271392)	COMP	6.000		
152.	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL (BR0271392)	AMP	500		
153.	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA (BR0273167)	TUBO	6.000		
154.	TOPIRAMATO 100 MG (BR0272851)	COMP	30.000		
155.	TOPIRAMATO 50 MG (BR0272850)	COMP	30.000		
156.	TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML) (BR0268005)	FRAS	50		
157.	VALPROATO DE SODIO 300 MG (BR0328531) ABBOTT	COMP	1.000	0,8444	844,40
158.	VALSARTANA 160 MG (BR0306145) NOVARTIS	COMP	30.000	2,6232	78 696,00
159.	VALSARTANA 320 MG (BR0306146) NOVARTIS	COMP	40.000	2,6232	104 928,00
160.	VILDAGLIPTINA 50 MG + CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG (BR0397598)	COMP	6.000	2,4396	14.637,60
161.	<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	

NOVARTIS

DATA 04 / 02 / 2020

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

  
 Câmara Municipal de Capanema  
 Rua Senador Augusto Franco, 20  
 Enc. nº 00/R. CEP: 85.800-000  
 CNPJ nº 07.227.000/0001-45  
 INSC. EST.: 0274037192



**De:** presencial03@ciamedrs.com.br  
**Enviado em:** terça-feira, 4 de fevereiro de 2020 10:57  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RES: Orçamento de medicamentos diversos  
**Anexos:** CAPANEMA - PR (6).pdf

**Prioridade:** Alta

Bom dia,

Segue em anexo proposta conforme solicitado.

OBS: Existe previsão para a publicação da Licitação e aonde ela será publicada?

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

**CIAMED**  
REGISTRADA NA FARMACIA DE MEDICAMENTOS LTDA

Caroline Plexa Giancesini  
Auxiliar de Licitações Presenciais

☎ 51 3751 9300 ; 51 3751 9317  
www.ciamed.com.br



*Cuidar das pessoas pode mudar o mundo*

**De:** [apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br) <[apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br)>

**Enviada em:** segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020 15:24

**Para:** [presencial01@ciamedrs.com.br](mailto:presencial01@ciamedrs.com.br)

**Assunto:** ENC: Orçamento de medicamentos diversos

Boa tarde!

Solicito orçamento de Medicamentos diversos, conforme descrição em anexo!  
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!  
Confirme o recebimento!

Jeandra  
Setor de Licitações – Capanema Pr  
46 3552-1321

**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** POLLYANA OLIVEIRA <farmaceutica.medicamentos@hotmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 19 de março de 2020 14:38  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RE: Orçamento de medicamentos diversos

Ola boa tarde, infelizmente não poderemos atender o orçamento solicitado, nosso responsável só retorna mês que vem para empresa.

*Grata...*

*Pollyana de Oliveira Mira  
Farmacêutica CRF/PR nº27581  
Analista de Licitação.*

**A.R FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ:10.869.890/0001-26**

Av. Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 143 sala B  
B. CRISTO REI Francisco Beltrão- PR



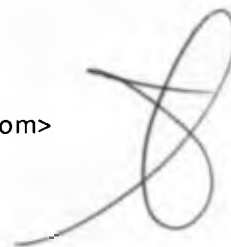
**(46)3524.3136**

---

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 19 de março de 2020 16:54  
**Para:** farmaceutica.medicamentos@hotmail.com <farmaceutica.medicamentos@hotmail.com>  
**Assunto:** RES: Orçamento de medicamentos diversos

Boa tarde, como está o andamento do orçamento solicitado?

**De:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br <apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 3 de fevereiro de 2020 15:30  
**Para:** 'farmaceutica.medicamentos@hotmail.com' <farmaceutica.medicamentos@hotmail.com>  
**Assunto:** Orçamento de medicamentos diversos



Boa tarde!

Solicito orçamento de Medicamentos diversos, conforme descrição em anexo!  
Peço que nos devolva o mesmo o mais breve possível carimbado e assinado!  
Confirme o recebimento!

Jeandra  
Setor de Licitações – Capanema Pr  
46 3552-1321



Ministério da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

segunda-feira 06 Abril 2020 11:16

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0448982

UF: PR

Descrição CATMAT: ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/02/2020 à 03/04/2020

**PS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FDRNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0448982	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 0,40 ML	Não	16/03/2020	Pregão	17/03/2020	A	MYLAN LABORATORIOS LTDA.	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE PIEN	PIEN	PR	1000	15,0000	44,4390	03/2020	15,6929
R0448982	ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO:100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SERINGA PREENCHIDA	SERINGA 0,40 ML	Não	18/02/2020	Pregão	01/04/2020	A	MYLAN LABORATORIOS LTDA.	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE FLORAI	FLORAI	PR	100	16,5000	44,4390	03/2020	15,6929

**Observações**

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

Ministério da Saúde

1000067



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 15:37

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0431098

UF: PR

Descrição CATMAT: COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/01/2020 à 11/02/2020

**PS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0431098	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI	COMPRIMIDO	Não	10/01/2020	Pregão	05/02/2020	A	MYRALIS PHARMA EIRELI	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	300	20.0000	0.0000	N/A	20.0000

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

4100068



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 09:42

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0271950

UF: PR

Descrição CATMAT: FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 01/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0271950	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	27/01/2020	Pregão	03/02/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	3000	1,0840	1.8588	02/2020	1,1617

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para descon siderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

41110699



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 09:47

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0387340

UF: PR

Descrição CATMAT: FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA:CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FRASCO INALADOR

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/07/2019 à 01/02/2020

**PS**

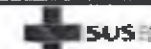
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0387340	FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO:12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA:CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM FRASCO INALADOR	CÁPSULA	Não	16/07/2019	Pregão	08/08/2019	A	BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	PONTA GROSSA	PR	3200	1,6800	1,1733	02/2020	1,4609

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten number: 02070]*



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 09:55

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0272809

UF: PR

Descrição CATMAT: LAMOTRIGINA, DOSAGEM:100 MG

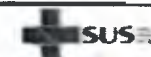
PERÍODO

Data da Compra: 01/07/2019 à 01/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0272809	LAMOTRIGINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	19/07/2019	Pregão	21/10/2019	A	UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ARAUCARIA	ARAUCARIA	PR	18000	0,1800	1,5113	02/2020	0,1935
R0272809	LAMOTRIGINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	09/08/2019	Pregão	26/11/2019	A	UNICHEM QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAFEARA	CAFEARA	PR	2000	0,3400	0,0000	N/A	0,1935
R0272809	LAMOTRIGINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	09/08/2019	Pregão	11/12/2019	A	UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MAUA DA SERRA	MAUA DA SERRA	PR	1500	0,4200	1,5113	02/2020	0,1935

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 2

4000071



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quarta-feira 12 Fevereiro 2020 09:55

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PS

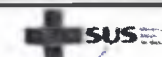
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.\*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 2 de 2

000072



RELATÓRIO PÚBLICO  
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM  MODALIDADE  INSTITUIÇÃO  FORNECEDOR  FABRICANTE  FAIXA  PERÍODO  BASE SIASG(Compras Federais)  TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:  Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento:  Genérico:    Dados Agrupados

Grupo:

Classe:

PDM:

UF:  Município:

PERÍODO

Data de Compra: Data Início:  Data Fim:

Data Inserção: Data Início:  Data Fim:

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA		DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	DATA INSERÇÃO	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Mostrando 1 à 1 de 1 registro(s)

450073

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO				VALORES			
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0270965	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM:100 MG, TIPO USO:TAMPONADO	COMPRIMIDO	Não	25/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	EMS SIGMA PHARMA LTDA	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRAÇAO	BARRAÇAO	PR	480	0,5100	0,4606	02/2020	0,5100

Mostrando 1 à 1 de 1 registro(s)

[Página 1 de 1](#)  
[Página 1 de 1](#)  
[Página 1 de 1](#)

  
 1119.074

RELATÓRIO PÚBLICO (medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM MODALIDADE INSTITUIÇÃO FORNECEDOR FABRICANTE FAIXA PERÍODO BASE SIASG(Compras Federais) TIPO DE COMPRA

ITEM

Form fields for item search: Código BR (0278281), Descrição CATMAT (ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL), Unidade de Fornecimento, Genérico (Sim/Não), Dados Agrupados, Grupo (Todos), Classe (Todos), PDM, UF (PARANA), Município (Selecione).

PERÍODO

Form fields for period: Data de Compra (01/12/2019), Data Início (11/02/2020), Data Inserção, Data Fim.

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

Table with columns: DADOS DO ITEM, DADOS DA COMPRA, DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR, DADOS DA INSTITUIÇÃO, VALORES. Includes fields like CÓDIGO BR, DESCRIÇÃO CATMAT, UNIDADE DE FORNECIMENTO, etc.

Mostrando 1 à 3 de 3 registro(s)

Handwritten numbers: 000074 and 000075

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
BR0278281	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	SIM	06/12/2019	Pregão	02/01/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES - CURITIBA)	CURITIBA	PR	300	8,5000	9,9434	02/2020	9,3214
BR0278281	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	13/12/2019	Pregão	10/01/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	MUNICÍPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	75	9,4500	N/A	N/A	9,3214
BR0278281	ADENOSINA, DOSAGEM:3 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	10/12/2019	Pregão	10/12/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	50	9,5000	N/A	N/A	9,3214

Mostrando 1 à 3 de 3 registro(s)

Suporte a sistemas: 136 - opção 8  
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br  
Fale conosco: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco>



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quarta-feira 12 Fevereiro 2020 10:59

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0271357

UF: PR

Descrição CATMAT: ALPRAZOLAM, DOSAGEM:0,50 MG

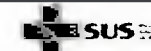
PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2019 à 11/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0271357	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:0,50 MG	COMPRIMIDO	Não	24/09/2019	Pregão	28/11/2019	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PR	14000	0,0749	0,0000	N/A	0,0974
R0271357	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:0,50 MG	COMPRIMIDO	Não	24/09/2019	Pregão	08/10/2019	A	GERMED FARMACEUTICA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS	PAULA FREITAS	PR	5000	0,0973	0,0000	N/A	0,0974
R0271357	ALPRAZOLAM, DOSAGEM:0,50 MG	COMPRIMIDO	Sim	18/09/2019	Pregão	10/10/2019	A	GERMED FARMACEUTICA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE LEOPOLIS	LEOPOLIS	PR	1500	0,1900	0,5253	02/2020	0,0974

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

4119077



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 11:00

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0267511

UF: PR

Descrição CATMAT: AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 11/02/2020

PS

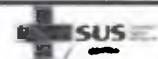
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267511	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	1000	0,9720	0,1725	02/2020	0,0606
R0267511	AMINOFILINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	13/12/2019	Pregão	10/01/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	500	0,1100	0,0000	N/A	0,0606

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rolf Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

161078



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 11:01

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0292402

UF: PR

Descrição CATMAT: AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 11/02/2020

PS

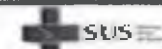
CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	300	1,0660	0,8974	02/2020	1,0517
R0292402	AMINOFILINA, DOSAGEM:24 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Sim	13/12/2019	Pregão	10/01/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	150	1,8000	0,8974	02/2020	1,0517

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

409079



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Execultiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 11:02

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0429846

UF: PR

Descrição CATMAT: APIXABANA, CONCENTRAÇÃO:5 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/10/2019 à 11/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0429846	APIXABANA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Não	28/11/2019	Pregão	27/01/2020	A	BRISTOL-MYERS SQUIBB FARMACEUTICA S/A	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	2100	3,8500	0,0000	N/A	3,8018

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rojolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

444080





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Execultiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 11:03

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0308726

UF: PR

Descrição CATMAT: BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM:25%, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO TÓPICA

PERÍODO

Data da Compra: 01/08/2019 à 11/02/2020

PS

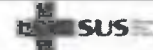
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0308726	BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM:25%, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO TÓPICA	FRASCO 60,00 ML	Não	23/09/2019	Pregão	14/10/2019	A	IFAL IND E COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE LEOPOLIS	LEOPOLIS	PR	100	3,0000	6,8600	02/2020	3,9909

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Roberto Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

0308726



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 11:05

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0380419

UF: PR

Descrição CATMAT: BIMATOPROSTA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO:0,3 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA

PERÍODO

Data da Compra: 01/05/2019 à 11/02/2020

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MEDIA PONDERADA
R0380419	BIMATOPROSTA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO:0,3 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO	FRASCO 5,00 ML	Não	10/05/2019	Pregão	07/06/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA.	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ASTORGA	ASTORGA	PR	200	103.0300	141.7500	02/2020	104,3526

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.\*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

82



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 11:07

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0270140

Descrição CATMAT: BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 11/02/2020

PS

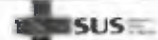
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTO ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0270140	BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	07/12/2019	Pregão	19/12/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	576000	0,1700	0,0000	N/A	0,1774
R0270140	BIPERIDENO, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	20000	0,1780	0,0000	N/A	0,1774

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.\*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

440083



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quarta-feira 12 Fevereiro 2020 11:08

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0272045

Descrição CATMAT: CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 11/02/2020

PS

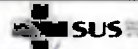
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO	Sim	30/01/2020	Pregão	03/02/2020	A	SANDOZ DO BRASIL INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	75600	0,4530	2,8496	02/2020	0,4520
R0272045	CLOPIDOGREL, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO	Sim	13/12/2019	Pregão	10/01/2020	A	NOVA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	EXEMPLAR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	2000	0,5400	4,1504	02/2020	0,4520

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000084



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 11:09

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0383660

UF: PR

Descrição CATMAT: TIOTRÓPIO BROMETO, COMPOSIÇÃO:SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO:2,5 MCG/DOSE, FDRMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM INALADOR

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 11/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0383660	TIOTRÓPIO BROMETO, COMPOSIÇÃO:SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO:2,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM INALADOR	FRASCO 60,00 DOSES	Não	13/12/2019	Pregão	10/01/2020	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	CIRURGICA PARANAÍVA - EIRELI	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	5	300,8200	270,9300	02/2020	260,9399

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

4000185

**BPS**

Banco de Preços em Saúde

PÁGINA 01 DE 01 | ALTERAR DADOS | SAIR

**RELATÓRIO PÚBLICO**  
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

**PESQUISAR POR**

ITEM   
  MODALIDADE   
  INSTITUIÇÃO   
  FORNECEDOR   
  FABRICANTE   
  FAIXA   
  PERÍODO   
  BASE SIASG(Compras Federais)   
  TIPO DE COMPRA

**ITEM**

Código BR:

BR 0270785

Descrição CATMAT:

FENOTEROL BROMIDRATO, DOSAGEM:0,1MG / DOSE, APRESENTAÇÃO:AEROSSOL, FRASCO DOSIFICADOR + AEROCÂMARA

Unidade de Fornecimento:

-

Genérico:

 Sim  Não Dados Agrupados

Grupo:

Todos

Classe:

Todos

PDM:

UF:

PARANA

Município:

Selecione

**RESULTADO**

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 12-08-2018 a 12/02/2020

Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
Nenhum registro encontrado..																	

Suporte a sistemas: 136 - opção 6  
 e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br  
 Fale conosco: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco>

  
 086

**RELATÓRIO PÚBLICO**  
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

**PESQUISAR POR**

ITEM  MODALIDADE  INSTITUIÇÃO  FORNECEDOR  FABRICANTE  FAIXA  PERÍODO  BASE SIASG(Compras Federais)  TIPO DE COMPRA

**ITEM**

Código BR:  Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento:  Genérico:  Sim  Não  Dados Agrupados

Grupo:

Classe:

UF:  Município:

**RESULTADO**

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 12-08-2018 a 12/02/2020  
Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR			DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
Nenhum registro encontrado..																	

Suporte a sistemas: 136 - opção 8  
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br  
Fale conosco: <http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco>



000087



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quarta-feira 12 Fevereiro 2020 11:16

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0269956

UF: PR

Descrição CATMAT: BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/02/2020 à 11/02/2020

**PS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0269956	BROMOPRIDA, DOSAGEM:4 MG/ML, APRESENTAÇÃO:GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	05/02/2020	Pregão	05/02/2020	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	2000	1,4500	0,0000	N/A	1.4500

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Roldolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

*[Handwritten signature]*

88000000





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quarta-feira 12 Fevereiro 2020 11:17

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0269958

UF: PR

Descrição CATMAT: BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/01/2020 à 11/02/2020

**PS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
DESCRIÇÃO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0269958	BROMOPRIDA, DOSAGEM:5 MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	10/01/2020	Pregão	05/02/2020	A	WASSER FARMA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA PR	PR	1000	1,2500	2,9616	02/2020	1.2500

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Execultiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
 BPS - Banco de Preços em Saúde

quarta-feira 12 Fevereiro 2020 11:18

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0267282

UF: PR

Descrição CATMAT: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

ERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 11/02/2020

PS

BR	DESCRIÇÃO CATMAT	QUANTIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
										NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	17/12/2019	Pregão	20/01/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PR	8000	0,9055	1,1082	02/2020	0,9071
R0267282	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM:20 MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Sim	02/12/2019	Pregão	12/12/2019	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI	MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	NOSSA SENHORA DAS GRACAS	PR	1000	0,9200	1,1086	02/2020	0,9071

Observações

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Paulo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

08000800



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Execultiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 13:46

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0270621

UF: PR

Descrição CATMAT: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 11/02/2020

PS

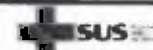
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Sim	27/01/2020	Pregão	03/02/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	25000	1,2349	2,4987	04/2020	1,2397
R0270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 5,00 ML	Não	10/01/2020	Pregão	05/02/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	1500	1,3200	0,0000	N/A	1,2397

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

457091



Ministério da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 13:48

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0270620

UF: PR

Descrição CATMAT: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/01/2020 à 11/02/2020

**PS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0270620	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM: 10MG + 250MG	COMPRIMIDO	Não	10/01/2020	Pregão	05/02/2020	A	BELFAR LIMITADA	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA PR		60000	0,4400	0,5435	02/2020	0,4400

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para ~~des~~considerar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

0000092



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 13:49

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0270622

UF: PR

Descrição CATMAT: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL

PERÍODO

Data da Compra: 01/11/2019 à 11/02/2020

PS

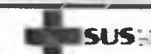
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0270622	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO	FRASCO 20.00 ML	Não	28/11/2019	Pregão	27/01/2020	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	2000	5,2500	10,6700	02/2020	4,9384

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

710193



Banco de Preços em Saúde

RELATORIOS ALTERAR DADOS SAIR

RELATÓRIO PÚBLICO  
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM MODALIDADE INSTITUIÇÃO FORNECEDOR FABRICANTE FAIXA PERÍODO BASE SIASG(Compras Federais) TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:  Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento:  Genérico:  Sim  Não  Dados Agrupados

Grupo:

Classe:

PDM:

UF:  Município:

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 12-08-2018 a 12/02/2020  
Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
Nenhum registro encontrado..																	

Suporte a sistemas: 136 - opção 8  
e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br  
Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

**BPS**

Banco de Preços em Saúde

RELATÓRIOS ALTERAR DADOS SAIR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA v3.1.33

**RELATÓRIO PÚBLICO**  
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

**PESQUISAR POR**

ITEM   
  MODALIDADE   
  INSTITUIÇÃO   
  FORNECEDOR   
  FABRICANTE   
  FAIXA   
  PERÍODO   
  BASE SIASG(Compras Federais)   
  TIPO DE COMPRA

**ITEM**

Código BR:

BR 0434254

Descrição CATMAT:

ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM:6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL

Unidade de Fornecimento:

-

Genérico:

 Sim  Não Dados Agrupados

Grupo:

Todos

Classe:

Todos

PDM:

UF:

Todas

Município:

Selecione

**RESULTADO**

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 12-08-2018 a 12/02/2020

Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
Nenhum registre encontrado..																	

Suporte a sistemas: 136 - opção 8  
 e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br  
 Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quarta-feira 12 Fevereiro 2020 13:53

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0305428

UF: PR

Descrição CATMAT: CARMELOSE SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/05/2019 à 11/02/2020

**PS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0305428	CARMELOSE SÓDICA, CONCENTRAÇÃO:5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5,00 ML	Não	03/06/2019	Pregão	25/11/2019	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	J.C.S. FARMACIA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIDA	FLORIDA	PR	100	17.5000	6.8500	02/2020	26,7500

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

SUS  
 06/11/2019

Ministério da Saúde





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quarta-feira 12 Fevereiro 2020 13:54

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0267151

UF: PR

Descrição CATMAT: CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/09/2019 à 11/02/2020

**PS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267151	CETOCONAZOL, DOSAGEM:200 MG	COMPRIMIDO	Não	06/09/2019	Pregão	09/12/2019	A	PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	CRUZEIRO DO IGUACU	PR	2000	0,2050	0,0000	N/A	0,1891

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.\*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



11/02/2020  
 13:57



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quarta-feira 12 Fevereiro 2020 13:55

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0308736

UF: PR

Descrição CATMAT: CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREME TÓPICO

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 11/02/2020

PS

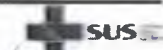
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0308736	CETOCONAZOL, DOSAGEM:20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREME TÓPICO	BISNAGA 30,00 G	Não	13/12/2019	Pregão	10/01/2020	A	S. SOBRAL E CIA LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	MUNICÍPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	200	1,7800	0,0000	N/A	1,8033

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Roldolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

8600000

RELATÓRIO PÚBLICO (medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM MODALIDADE INSTITUIÇÃO FORNECEDOR FABRICANTE FAIXA PERÍODO BASE SIASG(Compras Federais) TIPO DE COMPRA

ITEM

Form fields for item search: Código BR (0340101), Descrição CATMAT, Unidade de Fornecimento, Genérico (Sim/Não), Dados Agrupados, Grupo (Todos), Classe (Todos), PDM, UF (PARANA), Município (Selecione).

PERÍODO

Form fields for period: Data de Compra (Data Início: 01/12/2019, Data Fim: 11/02/2020), Data Inserção (Data Início, Data Fim).

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

Table with columns: DADOS DO ITEM (CÓDIGO BR, DESCRIÇÃO CATMAT, UNIDADE DE FORNECIMENTO, GENÉRICO), DADOS DA COMPRA (DATA COMPRA, MODALIDADE DA COMPRA, DATA INSERÇÃO, TIPO COMPRA), DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR (FABRICANTE, FORNECEDOR), DADOS DA INSTITUIÇÃO (NOME DA INSTITUIÇÃO, MUNICÍPIO, UF), VALORES (QTD ITENS COMPRADOS, PREÇO UNITÁRIO, CMED - PREÇO REGULADO, MÉDIA PONDERADA).

Nenhum registro encontrado..

Handwritten signature

Handwritten number 66000



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 14:10

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0401891

UF: PR

Descrição CATMAT: CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO:1 MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2019 à 11/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0401891	CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO:1 MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO	CONJUNTO	Não	04/09/2019	Pregão	17/09/2019	A	MERCK S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA	GUAMIRANGA	PR	100	9,0000	3,5900	02/2020	9,0000

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

SUS  
 100

Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 14:09

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0401890

UF: PR

Descrição CATMAT: CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 11/02/2020

PS

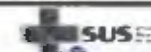
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0401890	CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	17/12/2019	Pregão	20/01/2020	A	ARESE PHARMA LTDA.	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PR	6000	3.7000	0.0000	N/A	3.7000

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconstruir os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodovalho Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

10101



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 14:16

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0276378

UF: PR

Descrição CATMAT: CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 11/02/2020

PS

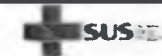
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0276378	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:100 MG	COMPRIMIDO	Não	10/01/2020	Pregão	05/02/2020	A	EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA PR		6000	0.3900	0,0000	N/A	0.7243

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

4470102



Ministério da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 14:17

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0276377

UF: PR

Descrição CATMAT: CILDSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:50 MG

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/01/2020 à 11/02/2020

**PS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FDRNECEDDR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGD BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPD COMPRA	FABRICANTE	FDRNECEDDR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0276377	CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO:50 MG	CDMPRIMIDO	Não	10/01/2020	Pregão	05/02/2020	A	EUROFARMA LABORATÓRIOS LTDA	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA PR	PR	2000	0,2300	0,0000	N/A	0,2300

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconstruir os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

103



Ministerio da Saúde  
Secretaria Execultiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quarta-feira 12 Fevereiro 2020 14:19

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0340167

UF: PR

Descrição CATMAT: CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 11/02/2020

PS

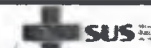
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0340167	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2.00 ML	Não	10/01/2020	Pregão	05/02/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	1000	0,7000	0,0000	N/A	0,7200
R0340167	CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO:150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2.00 ML	Não	05/02/2020	Pregão	05/02/2020	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	1000	0,7400	86,9100	02/2020	0,7200

### Observações

#### Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconstruir os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodovalho Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

1100104





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quarta-feira 12 Fevereiro 2020 14:27

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0267629

Descrição CATMAT: CINARIZINA, DOSAGEM:75 MG

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 11/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267629	CINARIZINA, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO	Sim	30/01/2020	Pregão	03/02/2020	A	NOVA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	CELIA DA CUNHA FRANCA EIRELI	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	81000	0,1400	0,4393	02/2020	0,1629
R0267629	CINARIZINA, DOSAGEM:75 MG	COMPRIMIDO	Não	05/02/2020	Pregão	05/02/2020	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	50000	0,2000	0,3703	02/2020	0,1629

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.\*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

4470105



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 14:28

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0308738

UF: PR

Descrição CATMAT: CIPROFIBRATO, DOSAGEM:100 MG

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/01/2020 à 11/02/2020

**PS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0308738	CIPROFIBRATO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Sim	05/02/2020	Pregão	05/02/2020	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA PR	PR	6000	0.3100	1.4200	02/2020	0.3451

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodovalho, Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

448106



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 14:29

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0272903

Descrição CATMAT: CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 11/02/2020

PS

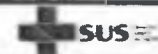
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0272903	CITALOPRAM, DOSAGEM:20 MG	COMPRI M I D O	Sim	16/01/2020	Pregão	30/01/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARINGA	PR	2250	0.1800	4.5170	02/2020	0.1800

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

47010



Ministério da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 14:33

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0272902

Descrição CATMAT: CLOBAZAM, DOSAGEM:20 MG

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 01/11/2019 à 11/02/2020

PS

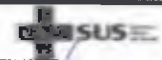
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0272902	CLOBAZAM, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	29/11/2019	Pregão	12/12/2019	A	SANOFL-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MARIIPA	MARIIPA	PR	3000	1.0360	0.0000	N/A	1,0360

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconspiar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

108



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 14:34

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0270119

Descrição CATMAT: CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 11/02/2020

PS

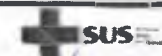
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	05/02/2020	Pregão	05/02/2020	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	60000	0,0500	0,0000	N/A	0,0995
R0270119	CLONAZEPAM, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Sim	30/01/2020	Pregão	03/02/2020	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	153000	0,0991	0,3743	02/2020	0,0995

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Holtmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

444109



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 14:36

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0268442

UF: PR

Descrição CATMAT: SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/11/2019 à 11/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0268442	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	28/11/2019	Pregão	27/01/2020	A	BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	500	8,5000	18,4500	02/2020	9,4305
R0268442	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	01/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE CAMBE	CAMBE	PR	15	8,5800	19,5000	02/2020	9,4305
R0268442	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	04/11/2019	Pregão	10/12/2019	A	BLAUSIEGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	4000	9,5900	18,4500	02/2020	9,4305
R0268442	SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM:100 MG, INDICAÇÃO:INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	14/11/2019	Pregão	21/11/2019	A	BLAU FARMACEUTICA S.A.	PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SARANDI	SARANDI	PR	200	9,6900	0,0000	N/A	9,4305

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

4110-110



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quarta-feira 12 Fevereiro 2020 14:36

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES						
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.\*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco

SUS  
 111

**RELATÓRIO PÚBLICO**  
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

**PESQUISAR POR**

ITEM
  MODALIDADE
  INSTITUIÇÃO
  FORNECEDOR
  FABRICANTE
  FAIXA
  PERÍODO
  BASE SIASG(Compras Federais)
  TIPO DE COMPRA

**ITEM**

Código BR:  Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento:  Genérico:  Sim  Não  Dados Agrupados

Grupo:

Classe:

PDM:

UF:  Município:

**PERÍODO**

Data de Compra:  Data Início:  Data Fim:

**RESULTADO**

Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA BMED	MÉDIA PONDERADA

Nenhum registro encontrado..

400112



RELATÓRIO PÚBLICO  
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

ITEM  MODALIDADE  INSTITUIÇÃO  FORNECEDOR  FABRICANTE  FAIXA  PERÍODO  BASE SIASG(Compras Federais)  TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:  Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento:  Genérico:  Sim  Não  Dados Agrupados

Grupo:

Classe:

PDM:

UF:  Município:

PERÍODO

Data de Compra Data Início:  Data Fim:

Data Inserção Data Início:  Data Fim:

RESULTADO

Base de Dados BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

Nenhum registro encontrado..

113



Ministerio da Saude  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saude, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saude  
**BPS - Banco de Preços em Saude**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 14:46

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0268994

UF: PR

Descrição CATMAT: BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/01/2020 à 11/02/2020

**PS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0268994	BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM:150 MG	COMPRIMIDO	Não	05/02/2020	Pregão	05/02/2020	A	EMS S/A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA PR		10000	0,3700	0.0000	N/A	0.3700

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saude

1114



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quarta-feira 12 Fevereiro 2020 14:48

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0282313

UF: PR

Descrição CATMAT: CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 11/02/2020

PS

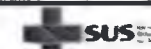
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0282313	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Sim	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	300	0,2000	0,8297	02/2020	0,1427
R0282313	CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	10/12/2019	Pregão	10/12/2019	A	EMS S/A	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	15000	0,2100	0,0000	N/A	0,1427

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.\*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

0000115



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 14:49

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

CONS

Código BR: 0272041

UF: PR

Descrição CATMAT: CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:75 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO LENTA

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2019 à 11/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
0272041	CLOMIPRAMINA, DOSAGEM:75 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO LENTA	COMPRIMIDO	Não	28/11/2019	Pregão	27/01/2020	A	EMS SIGMA PHARMA LTDA	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	100000	1,0670	1,4650	02/2020	1,1185

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

Ministério da Saúde

100116



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Execultiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 14:50

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0302442

UF: PR

Descrição CATMAT: DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÉUTICA:MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA

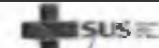
PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2019 à 11/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0302442	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÉUTICA:MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO	CÁPSULA	Não	05/02/2020	Pregão	05/02/2020	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	6000	1,2400	0,0000	N/A	1,3452
R0302442	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÉUTICA:MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO	CÁPSULA	Sim	17/10/2019	Pregão	02/12/2019	A	NOVA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	CIRURGICA PARANAVAI EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONDON	PR	6000	1,2500	3,7317	02/2020	1,3452
R0302442	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÉUTICA:MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO	CÁPSULA	Não	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	EMS S/A	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	800	1,2900	0,0000	N/A	1,3452
R0302442	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÉUTICA:MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO	CÁPSULA	Não	04/10/2019	Pregão	19/11/2019	J	FARMOQUIMICA S A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE	CURITIBA	PR	500	1,3046	2,7263	02/2020	2,4430

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

411117



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 14:50

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0302442	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÊUTICA:MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO	CÁPSULA	Não	10/12/2019	Pregão	10/12/2019	A	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	10000	1,3150	3,6320	02/2020	1,3452
R0302442	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO:30 MG, FORMA FARMACÊUTICA:MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO	CÁPSULA	Não	18/09/2019	Pregão	10/10/2019	A	EMS SIGMA PHARMA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE LEOPOLIS	LEOPOLIS	PR	1200	1,4300	5,6070	02/2020	1,3452

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rolf Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

111118



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quarta-feira 12 Fevereiro 2020 14:52

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0302443

UF: PR

Descrição CATMAT: DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO:60 MG, FORMA FARMACÊUTICA:MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 11/02/2020

PS

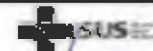
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0302443	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO:60 MG, FORMA FARMACÊUTICA:MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	CÁPSULA	Sim	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	NOVA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	800	2,4800	7,4637	02/2020	2,4434
R0302443	DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO:60 MG, FORMA FARMACÊUTICA:MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	CÁPSULA	Não	16/01/2020	Pregão	30/01/2020	A	FARMOQUIMICA S A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARINGA	PR	2700	2,5500	7,0087	02/2020	2,4434

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Roldolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

111119



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 14:53

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0272198

UF: PR

Descrição CATMAT: ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 11/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	500	1,1100	1,1500	02/2020	1,1250
R0272198	ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:10MG/ML, APRESENTAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	10/01/2020	Pregão	05/02/2020	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	100	1,2000	0,0000	N/A	1,1250

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

02/12/20





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 14:53

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0267293

UF: PR

Descrição CATMAT: IMIPRAMINA, PRINCIPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 11/02/2020

PS

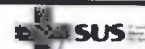
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267293	IMIPRAMINA, PRINCIPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	DRÁGEA	Não	10/01/2020	Pregão	05/02/2020	A	ASPEN PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	3000	0.5600	0.4415	02/2020	0.5600

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para descon siderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

1100121



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quarta-feira 12 Fevereiro 2020 14:54

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0267292

UF: PR

Descrição CATMAT: IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 11/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267292	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	07/12/2019	Pregão	19/12/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	550000	0,2700	0,0000	N/A	0,2777
R0267292	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	05/02/2020	Pregão	05/02/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	HS MED COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	40000	0,3400	0,0000	N/A	0,2777
R0267292	IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO:CLORIDRATO, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	40000	0,3400	0,3475	02/2020	0,2777

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

SUS  
 122



Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 14:54

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

**Observações****Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rolf Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

Página 2 de 2

11111123



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quarta-feira 12 Fevereiro 2020 14:54

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0272320

UF: PR

Descrição CATMAT: METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG

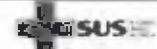
**PERÍODO**

Data da Compra: 01/12/2019 à 11/02/2020

**PS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	05/02/2020	Pregão	05/02/2020	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	15000	0,4500	0,0000	N/A	0,4752
R0272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	EMS S/A	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	30000	0,4700	0,0000	N/A	0,4752
R0272320	METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	10/01/2020	Pregão	05/02/2020	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	15000	0,6300	0,0000	N/A	0,4752

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

12



quarta-feira 12 Fevereiro 2020 14:54

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

**Observações****Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/bancoMinistério da  
Saúde

Página 2 de 2

4110125



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 14:56

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0273940

UF: PR

Descrição CATMAT: PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 11/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0273940	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Sim	16/01/2020	Pregão	30/01/2020	A	ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICAL LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARINGA	PR	3150	0,2140	1,5823	02/2020	0,2287
R0273940	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Sim	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICAL LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	8000	0,2200	1,5823	02/2020	0,2287
R0273940	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	17/12/2019	Pregão	20/01/2020	A	AUROBINDO PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LIMITADA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PR	90000	0,2299	0,0000	N/A	0,2287
R0273940	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	13/12/2019	Pregão	10/01/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	1000	0,2400	3,7597	02/2020	0,2287

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 2

110126



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 14:56

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R02739 40	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	10/12/2019	Pregão	10/12/2019	A	AUROBINDO PHARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LIMITADA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	40000	0,3200	0,0000	N/A	0,2287

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rorolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

Ministério da Saúde

Página 2 de 2

4000127



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quarta-feira 12 Fevereiro 2020 14:57

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0272329

UF: PR

Descrição CATMAT: PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/12/2019 à 11/02/2020

**PS**

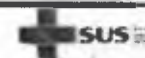
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0272329	PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Sim	17/12/2019	Pregão	20/01/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	A. G. KIENEN E CIA LTDA	MUNICÍPIO DE UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PR	120	2,0500	2,1068	02/2020	1,9125

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

1100128





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quarta-feira 12 Fevereiro 2020 14:58

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0305492

UF: PR

Descrição CATMAT: PIOGLITAZONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:30 MG

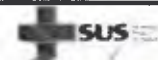
PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2019 à 11/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0305492	PIOGLITAZONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:30 MG	COMPRIMIDO	Não	25/09/2019	Pregão	14/10/2019	A	GERMED FARMACEUTICA LTDA	V P - MEDICAMENTOS - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONCADOR	PR	1000	1,1500	0,0000	N/A	1,1260
R0305492	PIOGLITAZONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:30 MG	COMPRIMIDO	Sim	17/10/2019	Pregão	02/12/2019	A	GERMED FARMACÉUTICA LTDA	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONDON	PR	6000	1,1600	2,9853	02/2020	1,1260
R0305492	PIOGLITAZONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:30 MG	COMPRIMIDO	Não	29/09/2019	Pregão	12/11/2019	A	LIBBS FARMACEUTICA LTDA	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - FUNSAUDE	CURITIBA	PR	1200	1,2100	2,4783	02/2020	1,1260

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

129



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Execultiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 14:58

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.\*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 14:59

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0272334

UF: PR

Descrição CATMAT: DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/11/2019 à 11/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0272334	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	01/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA	MANDIRITUBA	PR	1000	1,2200	1,6266	02/2020	1,2440
R0272334	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	28/11/2019	Pregão	27/01/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	3000	1,2300	1,6266	02/2020	1,2440
R0272334	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	1500	1,2620	0,0000	N/A	1,2440

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

1000131



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 14:59

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PS

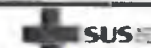
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R02723 34	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	22/11/2019	Pregão	19/12/2019	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICÍPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	7000	1,2900	1,6266	02/2020	1,2440
R02723 34	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	27/11/2019	Pregão	05/12/2019	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICÍPIO DE RESERVA DO IGUAÇU	RESERVA DO IGUAÇU	PR	50	1,3000	1,6266	02/2020	1,2440
R02723 34	DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM: 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO: SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	10/01/2020	Pregão	05/02/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICÍPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	1200	1,3800	0,0000	N/A	1,2440

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição - Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

110132



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 15:03

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0272365

UF: PR

Descrição CATMAT: SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG

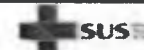
PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 11/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA CDMPra				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA CDMPra	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS CDMPrADS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Sim	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	3000	0,1100	1,9398	02/2020	0,1339
R0272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Não	05/02/2020	Pregão	05/02/2020	A	EMS S/A	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	50000	0,1500	0,0000	N/A	0,1339
R0272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Sim	13/12/2019	Pregão	10/01/2020	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	500	0,1900	1,6590	02/2020	0,1339
R0272365	SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM:50MG	COMPRIMIDO	Não	10/12/2019	Pregão	10/12/2019	A	EMS S/A	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS E HOSPITALARES - EIRELI	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	60000	0,2590	0,0000	N/A	0,1339

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

4411133



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 15:19

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0333496

UF: PR

Descrição CATMAT: SOTALOL CLORIDRATO, DOSAGEM:120 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2019 à 11/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0333496	SOTALOL CLORIDRATO, DOSAGEM:120 MG	COMPRIMIDO	Sim	06/03/2019	Pregão	10/06/2019	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE IBIPORA	IBIPORA	PR	900	0,5800	1,4997	02/2020	0,6815
R0333496	SOTALOL CLORIDRATO, DOSAGEM:120 MG	COMPRIMIDO	Sim	18/04/2019	Pregão	18/06/2019	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAPANEMA	PR	5000	0,7600	1,4997	02/2020	0,6815
R0333496	SOTALOL CLORIDRATO, DOSAGEM:120 MG	COMPRIMIDO	Sim	22/03/2019	Pregão	23/04/2019	A	BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA	REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MERCEDES	MERCEDES	PR	390	0,7700	1,4993	02/2020	0,6815

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 2

4119  
134



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 15:20

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0274647

UF: PR

Descrição CATMAT: SOTALOL CLORIDRATO, DOSAGEM:160 MG

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/01/2019 à 11/02/2020

**PS**

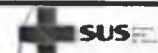
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0274647	SOTALOL CLORIDRATO, DOSAGEM:160 MG	COMPRIMIDO	Sim	18/04/2019	Pregão	18/06/2019	A	MERCK S/A	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAPANEMA	PR	5000	0,6500	1.8680	02/2020	0,6772

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

ITEM 135



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 15:22

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0396211

UF: PR

Descrição CATMAT: TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 11/02/2020

PS

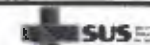
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0396211	TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG	CÁPSULA	Na	30/01/2020	Pregão	03/02/2020	A	SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	17100	1,7270	0,0000	N/A	1,7270

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição - Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

1111  
136





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quarta-feira 12 Fevereiro 2020 15:23

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0396853

UF: PR

Descrição CATMAT: TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 11/02/2020

PS

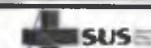
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0396853	TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO:1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	10/01/2020	Pregão	05/02/2020	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	30	8,0300	0,0000	N/A	8,0300

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

411-137



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 15:24

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0292382

UF: PR

Descrição CATMAT: TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 10/12/2019 à 11/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0292382	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO	AMPOLA 2,00 ML	Sim	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	3000	0,6090	6,3845	02/2020	0,8427
R0292382	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO	AMPOLA 1,00 ML	Sim	17/12/2019	Pregão	20/01/2020	A	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO S/A	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITDRIA	PR	9000	0,8400	4,4707	02/2020	0,8400
R0292382	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG/ML, FDRMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO	AMPOLA 2,00 ML	Não	13/12/2019	Pregão	10/01/2020	A	GRUNENTHAL DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA.	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	1500	1,3100	10,3420	02/2020	0,8427

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

1110138



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 15:26

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0268534

UF: PR

Descrição CATMAT: TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG

PERÍODO

Data da Compra: 10/12/2019 à 11/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0268534	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG	CÁPSULA	Sim	27/12/2019	Pregão	27/01/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	3500	0,1350	2,7716	02/2020	0,3378
R0268534	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG	CÁPSULA	Não	13/12/2019	Pregão	10/01/2020	A	GRUNENTHAL DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA.	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	1000	0,2300	4,4580	02/2020	0,3378
R0268534	TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG	CÁPSULA	Não	10/12/2019	Pregão	10/12/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	30000	0,3650	0,0000	N/A	0,3378

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

139



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 15:27

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0276948

UF: PR

Descrição CATMAT: TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG

PERÍODO

Data da Compra: 10/12/2019 à 11/02/2020

PS

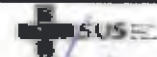
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0276948	TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	Não	16/01/2020	Pregão	30/01/2020	A	APSEN FARMACÉUTICA S/A	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARINGA	PR	1350	0,3300	1,0877	02/2020	0,3952

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

110110



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quarta-feira 12 Fevereiro 2020 15:27

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0272379

UF: PR

Descrição CATMAT: VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA

**PERÍODO**

Data da Compra: 10/12/2019 à 11/02/2020

**PS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0272379	VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO:SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO:75 MG, APRESENTAÇÃO:LIBERAÇÃO CONTROLADA	CÁPSULA	Não	05/02/2020	Pregão	05/02/2020	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA PR		1000	0,5000	0,0000	N/A	0,5000

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

Ministério da Saúde

4009141



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 15:30

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0270495

UF: PR

Descrição CATMAT: COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADA

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/01/2020 à 11/02/2020

**PS**

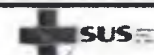
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0270495	COLAGENASE, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO:0,6UI + 1%, USO:POMADA	BISNAGA 30,00 G	Não	30/01/2020	Pregão	03/02/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	1440	19,2574	40,8440	02/2020	17,8387

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

400142



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 15:31

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0268958

UF: PR

Descrição CATMAT: COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO: POMADA

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 11/02/2020

PS

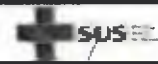
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0268958	COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO:0,6UI/G, USO: POMADA	BISNAGA 30,00 G	Não	17/12/2019	Pregão	20/01/2020	A	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	LUCIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	MUNICIPID DE UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PR	700	13,5000	0,0000	N/A	10,4813

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Prof. Olfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 1

143



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Execultiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 15:34

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0436718

UF: PR

Descrição CATMAT: COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:14.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL

PERÍODO

Data da Compra: 12/08/2018 à 12/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0436718	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:14.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 10,00 ML	Não	12/06/2019	Pregão	26/07/2019	A	SANOFI SYNTHELABO LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ALTO PARANA	ALTO PARANA	PR	13	54.9000	0.0000	N/A	57.6659

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco

Ministério da Saúde

Página 1 de 1



**BPS**

Banco de Preços em Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA | v-3.1.33

RELATORIOS ALTERAR DADOS SAIR

RELATÓRIO PÚBLICO  
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

## PESQUISAR POR

 ITEM
  MODALIDADE
  INSTITUIÇÃO
  FORNECEDOR
  FABRICANTE
  FAIXA
  PERÍODO
  BASE SIASG(Compras Federais)
  TIPO DE COMPRA

## ITEM

Código BR:   Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento:  Genérico:  Sim  Não  Dados Agrupados

[Adicionar](#)

Grupo:

Classe:

PDM:

UF:  Município:

## RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 12-08-2018 a 12/02/2020

Base de Dados: BPS

Mostrar 20

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
Nenhum registro encontrado..																	

Suporte a sistemas: 136 - opção 8  
 e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br  
 Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco

1100145



Ministério da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quarta-feira 12 Fevereiro 2020 15:37

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0431098

UF: PR

Descrição CATMAT: COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/01/2020 à 11/02/2020

**PS**

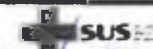
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0431098	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI	COMPRIMIDO	Não	10/01/2020	Pregão	05/02/2020	A	MYRALIS PHARMA EIRELI	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA PR		300	20,0000	0,0000	N/A	20,0000

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

1111146



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quarta-feira 12 Fevereiro 2020 15:53

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0437109

UF: PR

Descrição CATMAT: VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6, B12

ERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 11/02/2020

PS

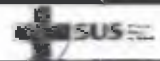
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0437109	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO	Não	10/01/2020	Pregão	05/02/2020	A	LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA PR		50000	0,0500	0,0000	N/A	0,0500

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.\*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

1100147



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 15:55

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0272092

UF: PR

Descrição CATMAT: VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS

PERÍODO

Data da Compra: 01/08/2019 à 11/02/2020

PS

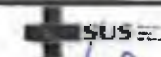
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0272092	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO ORAL -	FRASCO 20,00 ML	Não	25/09/2019	Pregão	18/10/2019	A	ARTE NATIVA PRODUTOS NATURAIS LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	ANTONIO OLINTO	PR	100	2,4000	0,0000	NA	2,4000

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pág. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

100148



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 15:56

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0272091

UF: PR

Descrição CATMAT: VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 11/02/2020

PS

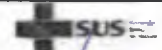
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0272091	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 10,00 ML	Não	13/12/2019	Pregão	10/01/2020	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	500	0,9000	0,0000	N/A	0,9000

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000149



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 15:57

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0296647

UF: PR

Descrição CATMAT: CUMARINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃO:15 MG + 90 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/11/2019 a 11/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0296647	CUMARINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃO:15 MG + 90 MG	DRÁGEA	Não	01/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	CIFARMA CIENTÍFICA FARMACÉUTICA LTDA	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	MANDIRITUBA	PR	19200	0.1300	1.0357	02/2020	0,13

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

Ministério da Saúde

1113150



Ministério da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 16:01

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0271000

UF: PR

Descrição CATMAT: DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:50 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 11/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0271000	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	Sim	05/02/2020	Pregão	05/02/2020	A	BELFAR LIMITADA	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA PR		100000	0,0700	0,8955	02/2020	0,0700

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

SUS  
 110151

Ministério da Saúde

Página 1 de 1



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 16:07

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0271003

UF: PR

Descrição CATMAT: DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/01/2020 à 11/02/2020

**PS**

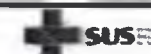
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	05/02/2020	Pregão	05/02/2020	A	FARMACE-INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	2000	0,5900	0,9270	02/2020	0,5884
R0271003	DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO:SAL SÓDICO, DOSAGEM:25MG/ML, USO:SOLUÇÃO	AMPOLA 3,00 ML	Não	30/01/2020	Pregão	03/02/2020	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	5400	1,8407	0,0000	N/A	0,5884

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

100152





Ministério da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quarta-feira 12 Fevereiro 2020 16:12

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0273818

UF: PR

Descrição CATMAT: DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/12/2019 à 11/02/2020

**PS**

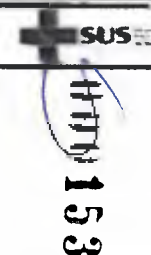
CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES			
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0273818	DIOSMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO:450MG + 50MG	COMPRIMIDO	Não	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	BRÁINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	1000	0,3660	1.6615	02/2020	0.4406

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodovalho Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 16:14

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0270590

UF: PR

Descrição CATMAT: BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 10/12/2019 à 11/02/2020

PS

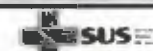
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0270590	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	17/12/2019	Pregão	20/01/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PR	4000	3,4500	0,0000	N/A	5,0740
R0270590	BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO:DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADA COM BETAMETASONA FOSFATO, DOSAGEM:5MG + 2MG, USO:INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	10/12/2019	Pregão	10/12/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	2000	4,7950	16,2333	02/2020	5,0740

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

17/01/20



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 16:15

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0272588

UF: PR

Descrição CATMAT: DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM:250 MG

PERÍODO

Data da Compra: 10/12/2019 à 11/02/2020

PS

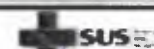
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0272588	DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM:250 MG	COMPRIMIDO	Sim	16/01/2020	Pregão	30/01/2020	A	ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICAL LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARINGA	PR	4050	0,4500	0,8945	02/2020	0,4410

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

1110155



Ministério da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 16:16

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0272589

UF: PR

Descrição CATMAT: DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM:500 MG

**PERÍODO**

Data da Compra: 10/12/2019 à 11/02/2020

**PS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0272589	DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	16/01/2020	Pregão	30/01/2020	A	ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARINGA	PR	2700	0,7000	1,6660	02/2020	0,7000

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.\*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco

**SUS**  
 4111156

Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 16:25

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0343494

UF: PR

Descrição CATMAT: ESPIRAMICINA, CONCENTRAÇÃO:1.500.000 UI

PERÍODO

Data da Compra: 10/12/2019 à 11/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0343494	ESPIRAMICINA, CONCENTRAÇÃO:1.500.000 UI	COMPRIMIDO	Não	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	SANOFI-AVENTIS FARMACEUTICALS LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	500	3,7000	0,0000	N/A	3,2833

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Roldolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

SUS  
 1000157

Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 16:28

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0292399

UF: PR

Descrição CATMAT: FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

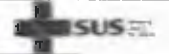
PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 11/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	17/12/2019	Pregão	20/01/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PR	1200	0,9760	2,3984	02/2020	1,0305
R0292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	1000	1,0960	0,0000	N/A	1,0305
R0292399	FITOMENADIONA, DOSAGEM:10 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 0,20 ML	Não	13/12/2019	Pregão	10/01/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	500	1,3200	0,2296	02/2020	1,3200

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 2

1100158



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Execultiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 16:30

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0270229

UF: PR

Descrição CATMAT: POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, USO:SOLUÇÃO OTOLÓGICA

PERÍODO

Data da Compra: 01/11/2019 à 11/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0270229	POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, USO:SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FRASCO 5,00 ML	Não	25/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	LABORATORIO FARMACEUTICO ELOFAR LIMITADA	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	BARRACAO	PR	800	1,7500	7,0500	02/2020	1,8225
R0270229	POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, USO:SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FRASCO 5,00 ML	Não	27/11/2019	Pregão	05/12/2019	A	LABORATORIO FARMACEUTICO ELOFAR LIMITADA	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUACU	RESERVA DO IGUACU	PR	100	1,8000	7,0500	02/2020	1,8225
R0270229	POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO:11.000	FRASCO 5,00 ML	Não	01/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	LABORATORIO FARMACEUTICO ELOFAR LIMITADA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	MANDIRITUBA	PR	300	1,8300	7,0500	02/2020	1,8225

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

159



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 16:30

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

PS

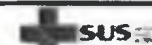
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R02702 29	UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, USO:SOLUÇÃO OTOLÓGICA	FRASCO 5,00 ML	Não	01/11/2019	Preço	02/12/2019	A	LABORATORIO FARMACEUTICO ELOFAR LIMITADA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	MANDIRITUBA	PR	300	1,8300	7,0500	02/2020	1,8225

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 16:50

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0272782

Descrição CATMAT: CODEÍNA, DOSAGEM:30 MG

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 11/02/2020

PS

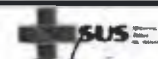
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0272782	CODEÍNA, DOSAGEM:30 MG	COMPRIMIDO	Não	05/02/2020	Pregão	05/02/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA PR		10000	1,0600	0,0000	N/A	1,0600

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconstruir os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 [bps@saude.gov.br](mailto:bps@saude.gov.br)  
 (61) 3315-3991 [www.saude.gov/banco](http://www.saude.gov/banco)



Ministério da Saúde

161



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 16:53

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0363561

UF: PR

Descrição CATMAT: DEXAMETASONA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À DIPIRONA SÓDICA E HIDROXICOBALAMINA, CONCENTRAÇÃO: AMPOLA 1: 1,5 MG + 500 MG/ML, AMPOLA 2: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL

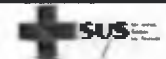
ERÍODO

Data da Compra: 01/08/2019 à 11/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0363561	DEXAMETASONA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À DIPIRONA SÓDICA E HIDROXICOBALAMINA, CONCENTRAÇÃO: AMPOLA 1: 1,5 MG + 500 MG/ML, AMPOLA 2: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	CONJUNTO	Não	11/10/2019	Pregão	24/10/2019	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	500	10,5700	11,7667	02/2020	10,8033
R0363561	DEXAMETASONA, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À DIPIRONA SÓDICA E HIDROXICOBALAMINA, CONCENTRAÇÃO: AMPOLA 1: 1,5 MG + 500 MG/ML, AMPOLA 2: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL	CONJUNTO	Não	25/09/2019	Pregão	18/10/2019	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	ANTONIO OLINTO	PR	250	11,2700	0,0000	N/A	10,8033

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

1000162



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 16:57

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0271124

UF: PR

Descrição CATMAT: CETOTIFENO, PRINCÍPIO ATIVO:FUMARATO ÁCIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:XAROPE

**PERÍODO**

Data da Compra: 12/08/2018 à 12/02/2020

**PS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0271124	CETOTIFENO, PRINCÍPIO ATIVO:FUMARATO ÁCIDO, DOSAGEM:0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	18/04/2019	Pregão	18/06/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAPANEMA	PR	400	3,6900	22,2146	02/2020	2,9553

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

SUS  
 000163

Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 17:01

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0270019

UF: PR

Descrição CATMAT: GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/12/2019 à 11/02/2020

**PS**

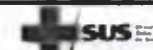
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0270019	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	700	1,4190	1,6257	02/2020	1,4857
R0270019	GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM:10%, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	06/12/2019	Pregão	02/01/2020	A	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDACAO ESTATAL DE ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE DE CURITIBA (FEAES -	CURITIBA	PR	3500	1,4990	1,6120	02/2020	1,4857

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

164



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 17:03

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0273121

Descrição CATMAT: GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:4 MG

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2019 à 11/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0273121	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:4 MG	COMPRIMIDO	Sim	06/09/2019	Pregão	09/12/2019	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	LIGIA MARIA CARNEIRO	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	CRUZEIRO DO IGUACU	PR	2000	0,1200	2,2467	02/2020	0,1963
R0273121	GLIMEPIRIDA, DOSAGEM:4 MG	COMPRIMIDO	Não	18/09/2019	Pregão	10/10/2019	A	LABORATORIO NEO QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA S.A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE LEOPOLIS	LEOPOLIS	PR	1500	0,2100	0,0000	N/A	0,1963

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rolf Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

Ministério da Saúde

Página 1 de 1

165



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 17:05

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0362720

UF: PR

Descrição CATMAT: BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO:2,5 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2019 à 11/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0362720	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO:2,5 MG	COMPRIMIDO	Sim	02/09/2019	Pregão	12/12/2019	A	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ	ALMIRANTE TAMANDARÉ	PR	1000	0,2788	1,6383	02/2020	1,0504

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para determinar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

**SUS**  
 166



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 17:04

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0362719

UF: PR

Descrição CATMAT: BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO:1,25 MG

PERÍODO

Data da Compra: 12/08/2018 à 12/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0362719	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO:1,25 MG	COMPRIMIDO	Sim	18/04/2019	Pregão	18/06/2019	A	EMS DIVISÃO HORTOLANDIA	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAPANEMA	PR	5000	0,2000	1,4237	02/2020	0,2448
R0362719	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO:1,25 MG	COMPRIMIDO	Não	14/12/2018	Pregão	26/12/2018	A	MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTDA	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	1000	0,7900	0,0000	N/A	0,2448

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

1100167



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 17:06

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0362718

UF: PR

Descrição CATMAT: BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 11/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0362718	BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Não	10/01/2020	Pregão	05/02/2020	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA PR	PR	5000	0.6500	0.0000	N/A	0.6500

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para determinar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. - Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

168





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 17:10

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0305270

UF: PR

Descrição CATMAT: LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/12/2019 à 11/02/2020

**PS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0305270	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	10/12/2019	Pregão	10/12/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	VALE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	5000	0,8700	13,8010	02/2020	0,8662
R0305270	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Sim	13/12/2019	Pregão	10/01/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	2000	0,9400	13,9414	02/2020	0,8662

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconstruir os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodovalho Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.\*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

169



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 17:11

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0268129

UF: PR

Descrição CATMAT: LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM:100 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 11/02/2020

PS

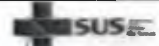
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0268129	LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	10/01/2020	Pregão	05/02/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA PR		30000	0,6600	0,0000	N/A	0,7056
R0268129	LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	05/02/2020	Pregão	05/02/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA PR		30000	0,7500	0,0000	N/A	0,7056

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

1190170



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 17:12

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0268128

UF: PR

Descrição CATMAT: LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 11/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0268128	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	07/12/2019	Pregão	19/12/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	150000	0,3700	0,0000	N/A	0,3511

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

1000171



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 17:14

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0268130

UF: PR

Descrição CATMAT: LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 11/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0268130	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	10/12/2019	Pregão	06/01/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	3800	8,0000	9,0610	02/2020	8,2707
R0268130	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	07/12/2019	Pregão	19/12/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	6000	8,3000	0,0000	N/A	8,2707
R0268130	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	27/12/2019	Pregão	27/01/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	1200	8,4400	9,0610	02/2020	8,2707
R0268130	LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20,00 ML	Não	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	500	9,3870	9,0610	02/2020	8,2707

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

SUS  
 1172

Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 17:14

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0407214

UF: PR

Descrição CATMAT: LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 11/02/2020

PS

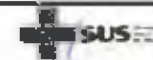
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
ÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTO ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULAOO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0407214	LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO:5 MG	COMPRIMIDO	Não	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	CMH - CENTRAL OE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	300	5,9000	0,0000	N/A	5,7870

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para de considerar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.\*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

1000173



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 17:15

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0287471

UF: PR

Descrição CATMAT: LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO à HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:100 MG + 25 MG

PERÍODO

Data da Compra: 12/08/2018 à 12/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0287471	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO à HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:100 MG + 25 MG	COMPRIMIDO	Sim	18/04/2019	Pregão	18/06/2019	A	GERMED FARMACÉUTICA LTDA	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CAPANEMA	PR	30000	0,2100	2,2867	02/2020	0,3058
R0287471	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO à HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:100 MG + 25 MG	COMPRIMIDO	Não	12/11/2018	Pregão	11/07/2019	A	EMS S/A	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE ALTO PARANA	ALTO PARANA	PR	5000	0,3140	0,0000	N/A	0,3058

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

1110174



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 17:17

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0270788

UF: PR

Descrição CATMAT: LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO à HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:50MG + 12,5MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2019 à 11/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0270788	LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO à HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM:50MG + 12,5MG	COMPRIMIDO	Não	06/09/2019	Pregão	06/12/2019	A	EMS S/A	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI-EPP	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	CRUZEIRO DO IGUACU	PR	7000	0,2130	0,0000	N/A	0,2223

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

4079175



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 17:18

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0393870

UF: PR

Descrição CATMAT: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE

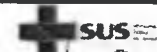
ERÍODO

Data da Compra: 01/09/2019 à 11/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0393870	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	06/09/2019	Pregão	09/12/2019	A	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - ME	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	CRUZEIRO DO IGUACU	PR	200	3,5490	0,0000	N/A	3,8927
R0393870	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	27/09/2019	Pregão	07/10/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JORGE DO PATROCINIO - PR	SAO JORGE DO PATROCINIO	PR	1500	3,7818	21,9800	02/2020	3,7604
R0393870	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO:0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	FRASCO 100,00 ML	Não	11/10/2019	Pregão	24/10/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	100	4,5800	21,9800	02/2020	3,8927

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 2

4110176





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 17:18

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0319000

UF: PR

Descrição CATMAT: BRIMONIDINA TARTARATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO:2 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2019 à 11/02/2020

PS

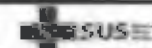
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADD	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0319000	BRIMONIDINA TARTARATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO:2 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 10,00 ML	Não	11/10/2019	Pregão	24/10/2019	A	ALLERGAN PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	50	74,0000	0,0000	N/A	74,0000

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários, para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

400177



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quarta-feira 12 Fevereiro 2020 17:24

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0299675

UF: PR

Descrição CATMAT: MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA FECHADO

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/12/2019 à 11/02/2020

**PS**

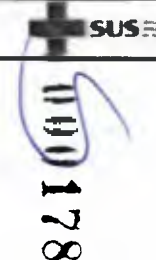
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0299675	MANITOL, DOSAGEM:20%, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SISTEMA	FRASCO 250,00 ML	Não	13/12/2019	Pregão	10/01/2020	A	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.	CIRURGICA PARANAVAL - EIRELI	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	200	4.5000	13.5700	02/2020	4.5000

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 17:25

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0267692

Descrição CATMAT: MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2019 à 11/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267692	MEBENDAZOL, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	25/09/2019	Pregão	20/11/2019	A	BELFAR LIMITADA	ABC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO	SALGADO FILHO	PR	200	0,2300	0,8393	02/2020	0,0676

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

4001179



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 17:26

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0267694

UF: PR

Descrição CATMAT: MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL

PERÍODO

Data da Compra: 01/11/2019 à 11/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267694	MEBENDAZOL, DOSAGEM:20 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 30,00 ML	Não	28/11/2019	Pregão	27/01/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	500	1.0640	3.6854	02/2020	0.9973

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

500180



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 12 Fevereiro 2020 17:27

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0292237

UF: PR

Descrição CATMAT: MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO:400 MG

PERÍODO

Data da Compra: 12/08/2018 à 12/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0292237	MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO:400 MG	COMPRIMIDO	Não	07/01/2019	Pregão	15/04/2019	A	EMS SIGMA PHARMA LTDA	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PATO BRANCO	PR	3000	0.4580	1.3333	02/2020	1.0351

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

181



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 13 Fevereiro 2020 07:58

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0292238

UF: PR

Descrição CATMAT: MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO:800 MG

PERÍODO

Data da Compra: 13/08/2018 à 13/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0292238	MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO:800 MG	COMPRIMIDO	Sim	07/01/2019	Pregão	15/04/2019	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A S.A.	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PATO BRANCO	PR	12000	0,9100	1,9820	02/2020	0,7930
R0292238	MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO:800 MG	COMPRIMIDO	Não	26/10/2018	Pregão	30/10/2018	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A S.A.	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	3000	0,9200	0,0000	N/A	0,7930

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

1001182



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quinta-feira 13 Fevereiro 2020 08:02

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0271355

UF: PR

Descrição CATMAT: METRONIDAZOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM NISTATINA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 20.000UI/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREME VAGINAL

ERÍODO

Data da Compra: 01/10/2019 à 12/02/2020

PS

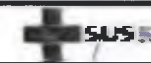
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0271355	METRONIDAZOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM NISTATINA, CONCENTRAÇÃO:100MG + 20.000UI/G, FORMA FARMACÊUTICA:CREME VAGINAL	BISNAGA 50,00 G	Sim	17/10/2019	Pregão	13/11/2019	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	100	6,5000	26,0100	02/2020	4,2258

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 1

111183



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 13 Fevereiro 2020 08:04

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0268481

UF: PR

Descrição CATMAT: MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 12/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0268481	MIDAZOLAM, DOSAGEM:5 MG/ML, APLICAÇÃO:INJETÁVEL	AMPOLA 3,00 ML	Não	05/02/2020	Pregão	05/02/2020	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	100	1,4100	0,0000	N/A	1,8339

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

0268481



**BPS**

Banco de Preços em Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA V. 2.3 1.33

RELATORIOS ALTERAR DADOS SAIR

RELATÓRIO PÚBLICO  
(medicamentos, materiais médico-hospitalares e gases medicinais)

PESQUISAR POR

 ITEM
  MODALIDADE
  INSTITUIÇÃO
  FORNECEDOR
  FABRICANTE
  FAIXA
  PERÍODO
  BASE SIASG(Compras Federais)
  TIPO DE COMPRA

ITEM

Código BR:  Descrição CATMAT:

Unidade de Fornecimento:  Genérico:  Sim  Não  Dados Agrupados

Grupo:

Classe:

PDM:

UF:  Município:

Pesquisar

Limpar

RESULTADO

Os registros exibidos especificam as compras realizadas nos últimos 18 meses, o que corresponde ao seguinte período: 13-08-2018 a 13/02/2020

Base de Dados: BPS

Gerar Planilha

Gerar PDF

Mostrar 20 ▼

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
Nenhum registro encontrado..																	

Suporte a sistemas: 136 - opção 8  
 e-mail: suporte.sistemas@datasus.gov.br  
 Fale conosco: http://datasus.saude.gov.br/fale-conosco



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quinta-feira 13 Fevereiro 2020 13:47

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0267729

Descrição CATMAT: NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 12/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267729	NIFEDIPINO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	30/01/2020	Pregão	03/02/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	9000	0.1702	0.6186	02/2020	0.1607

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

Ministério da Saúde

000186



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 13 Fevereiro 2020 13:51

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0273710

Descrição CATMAT: NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG

UF: PR

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/01/2020 à 12/02/2020

**PS**

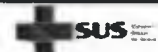
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0273710	NIMESULIDA, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	30/01/2020	Pregão	03/02/2020	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	216000	0.1451	0,2960	02/2020	0.1451

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten number: 1111187]*



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 13 Fevereiro 2020 13:51

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0270007

Descrição CATMAT: NIMODIPINO, DOSAGEM:30 MG

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 12/02/2020

PS

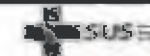
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0270007	NIMODIPINO, DOSAGEM:30 MG	COMPRIMIDO	Não	17/12/2019	Pregão	20/01/2020	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PR	35000	0,1600	1,2057	02/2020	0,1677
R0270007	NIMODIPINO, DOSAGEM:30 MG	COMPRIMIDO	Não	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	15000	0,1680	1,2057	02/2020	0,1677

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para: desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

188



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quinta-feira 13 Fevereiro 2020 13:52

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0279297

UF: PR

Descrição CATMAT: NISTATINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO: CREME

**ERÍODO**

Data da Compra: 01/12/2019 à 12/02/2020

**PS**

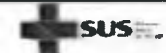
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0279297	NISTATINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO: CREME	BISNAGA 60,00 G	Não	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	1000	6,1500	13,4914	02/2020	6,5133
R0279297	NISTATINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO: 100.000UI + 200MG/G, TIPO MEDICAMENTO: CREME	BISNAGA 60,00 G	Não	13/12/2019	Pregão	10/01/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	500	7,2400	28,5800	02/2020	6,5133

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

1100189



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quinta-feira 13 Fevereiro 2020 13:56

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0266788

UF: PR

Descrição CATMAT: NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL

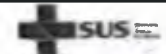
ERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 12/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0266788	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 40,00 G	Não	17/12/2019	Pregão	20/01/2020	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PR	2500	3,0000	0,0000	N/A	3,9000
R0266788	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRDDUTOS HOSPITARES LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	1500	3,2000	9,5100	02/2020	4,5432
R0266788	NISTATINA, DOSAGEM:25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO:CREME VAGINAL	BISNAGA 60,00 G	Sim	05/02/2020	Pregão	05/02/2020	A	GREENPHARM A QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	1000	3,7000	9,5100	02/2020	4,5432

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

00190



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quinta-feira 13 Fevereiro 2020 13:58

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0268851

UF: PR

Descrição CÁTMAT: NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/12/2019 à 12/02/2020

**PS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CÁTMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0268851	NORFLOXACINO, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	Não	17/12/2019	Pregão	20/01/2020	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE UNIAO DA VITORIA	UNIAO DA VITORIA	PR	24000	0,2600	1,1380	02/2020	0,2600

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

1110191



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 13 Fevereiro 2020 14:00

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0291770

UF: PR

Descrição CATMAT: ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 12/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0291770	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	05/02/2020	Pregão	05/02/2020	A	DELTA INDUSTRIA E COM. LTDA	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	20000	0.2900	0.0000	N/A	0.2400

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.\*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

1192





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 13 Fevereiro 2020 14:08

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0291771

UF: PR

Descrição CATMAT: ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG

**ERÍODO**

Data da Compra: 01/12/2019 à 12/02/2020

**PS**

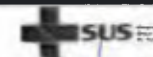
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Sim	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	3000	0,3900	4,2633	02/2020	0,6355
R0291771	ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Não	10/12/2019	Pregão	10/12/2019	A	EMS S/A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	30000	0,6600	0,0000	N/A	0,6355

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários. Para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

193



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quinta-feira 13 Fevereiro 2020 14:24

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0273257

UF: PR

Descrição CATMAT: OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:300 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 12/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0273257	OXCARBAZEPINA, DOSAGEM:300 MG	COMPRIMIDO	Sim	10/12/2019	Pregão	10/12/2019	A	RANBAXY FARMACEUTICA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	10000	0.6200	1,1683	02/2020	0.6396

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.\*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

1000194



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quinta-feira 13 Fevereiro 2020 14:25

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0401411

UF: PR

Descrição CATMAT: ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, CONCENTRAÇÃO: 100 MG + 1.000 UI + 400 UI/G, FORMA FARMACÉUTICA: POMADA

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 12/02/2020

PS

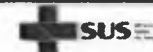
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0401411	ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO: ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, CONCENTRAÇÃO: 100 MG + 1.000 UI + 400 UI/G, FORMA FARMACÉUTICA: POMADA	BISNAGA 45,00 G	Não	27/12/2019	Pregão	27/01/2020	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	3000	2.7300	0.0000	N/A	2.7300

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

1002195



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 13 Fevereiro 2020 14:27

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0267892

Descrição CATMAT: PANTOPRAZOL, DOSAGEM:40 MG

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2019 à 12/02/2020

PS

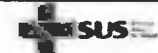
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPID	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267892	PANTOPRAZOL, DOSAGEM:40 MG	COMPRIMIDO	Não	06/09/2019	Pregão	09/12/2019	A	EMS S/A	LIGIA MARIA CARNEIRO	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU	CRUZEIRO DO IGUAÇU	PR	12000	0,1500	0,0000	N/A	0,1630

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

1000196



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quinta-feira 13 Fevereiro 2020 14:28

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0268159

UF: PR

Descrição CATMAT: PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG

ERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 12/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0268159	PENTOXIFILINA, DOSAGEM:400 MG	COMPRIMIDO	Não	10/12/2019	Pregão	10/12/2019	A	GERMED FARMACEUTICA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	5000	0.7250	0.0000	N/A	0.7250

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

1001197



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quinta-feira 13 Fevereiro 2020 14:29

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0300989

UF: PR

Descrição CATMAT: PERICIAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 12/02/2020

PS

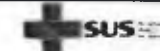
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0300989	PERICIAZINA, DOSAGEM:40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 20,00 ML	Não	10/01/2020	Pregão	05/02/2020	A	SANOFL-AVENTIS FARMACEUTICA LTDA	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	500	15.8900	0.0000	N/A	20.6700

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.\*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

1111198



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 13 Fevereiro 2020 14:30

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GENS

Código BR: 0268158

UF: PR

Descrição CATMAT: PIRIMETAMINA, DOSAGEM:25 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 12/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0268158	PIRIMETAMINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	FARMOQUIMICA SA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	500	0.0710	0.0723	02/2020	0.0710

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

1100199



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quinta-feira 13 Fevereiro 2020 14:31

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0274036

UF: PR

Descrição CATMAT: PIROXICAM, CONCENTRAÇÃO:20 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 12/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA CDMPra				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIG BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA CDMPra	DATA INSERÇÃO	TIPO CDMPra	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0274036	PIROXICAM, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	30/01/2020	Pregão	03/02/2020	A	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	117000	0,3200	0,5940	02/2020	0,3200

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rolf Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

4110200





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 13 Fevereiro 2020 14:33

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0388712

UF: PR

Descrição CATMAT: PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 12/02/2020

PS

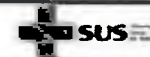
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0388712	PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO:75 MG	COMPRIMIDO	Não	05/02/2020	Pregão	05/02/2020	A	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	10000	0,7000	0,0000	N/A	0,7000

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

400201



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Execultiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 13 Fevereiro 2020 14:35

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0273952

UF: PR

Descrição CATMAT: PROGESTERONA, DOSAGEM:200 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 12/02/2020

PS

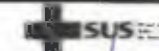
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0273952	PROGESTERONA, DOSAGEM:200 MG	CAPSULA	Não	05/02/2020	Pregão	05/02/2020	A	BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTOS LTDA	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA PR	PR	3000	2.7500	2.9719	02/2020	2,7500

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

4110202



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 13 Fevereiro 2020 14:36

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0273953

UF: PR

Descrição CATMAT: PROGESTERONA, DOSAGEM:100MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/11/2019 à 12/02/2020

PS

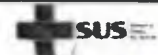
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0273953	PROGESTERONA, DOSAGEM:100MG	CAPSULA	Não	01/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTOS LTDA	CIRURGICA BIOMEDICA LTDA - ME	MUNICIPIO DE CAMBE	CAMBE	PR	1000	1.7000	1.4837	02/2020	1.7000

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para de considerar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição - Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 1

0011203



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quinta-feira 13 Fevereiro 2020 14:37

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0273135

UF: PR

Descrição CATMAT: PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 12/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0273135	PROPATILNITRATO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	16/01/2020	Pregão	30/01/2020	A	FARMOQUIMICA S A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARINGA	PR	2250	0.3250	0.4107	02/2020	0.3250

### Observações

#### Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

11/01/2020



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 13 Fevereiro 2020 14:38

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0276258

Descrição CATMAT: RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO:5MG

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 12/02/2020

PS

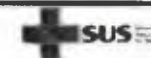
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0276258	RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO:5MG	COMPRIMIDO	Não	16/01/2020	Pregão	30/01/2020	A	LIBBS FARMACEUTICA LTDA	PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARINGA	PR	900	0,8500	1,4797	02/2020	1,7177
R0276258	RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO:5MG	COMPRIMIDO	Não	30/01/2020	Pregão	03/02/2020	A	LIBBS FARMACEUTICA LTDA	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	10800	1,7900	1,4797	02/2020	1,7177

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

41111205



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quinta-feira 13 Fevereiro 2020 14:40

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0272831

Descrição CATMAT: QUETIAPINA, DOSAGEM:25 MG

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 12/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0272831	QUETIAPINA, DOSAGEM:25 MG	COMPRIMIDO	Não	10/01/2020	Pregão	05/02/2020	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICÍPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA PR	PR	10000	0,3500	0,0000	N/A	0,3400

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

11110206



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quinta-feira 13 Fevereiro 2020 14:41

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0399414

UF: PR

Descrição CATMAT: RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO ORAL - GOTAS

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/01/2020 à 01/02/2020

**PS**

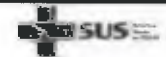
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0399414	RETINOL, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA:SOLUÇÃO	FRASCO 10,00 ML	Não	30/01/2020	Pregão	03/02/2020	A	NATULAB LABORATORIO S.A	CELIA DA CUNHA FRANCA EIRELI	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	2412	8.1000	0.0000	N/A	8.1000

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.\*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten date: 13/02/2020]*



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 13 Fevereiro 2020 14:44

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0272839

Descrição CATMAT: RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG

UF: PR

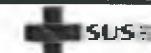
PERÍODO

Data da Compra: 01/11/2019 à 12/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	16/01/2020	Pregão	06/02/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	1620000	0,0800	0,0000	N/A	0,0894
R0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	01/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	MUNICIPIO DE MANDIRITUBA	MANDIRITUBA	PR	18000	0,1200	0,7950	02/2020	0,0894
R0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	01/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	MUNICIPIO DE CAMBE	CAMBE	PR	250000	0,1300	1,7327	02/2020	0,0894
R0272839	RISPERIDONA, DOSAGEM:1 MG	COMPRIMIDO	Não	10/12/2019	Pregão	10/12/2019	A	UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	40000	0,3500	0,0000	N/A	0,0894

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

4409208





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quinta-feira 13 Fevereiro 2020 14:46

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0268149

Descrição CATMAT: RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG

UF: PR

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/01/2020 à 12/02/2020

**PS**

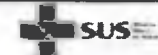
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0268149	RISPERIDONA, DOSAGEM:2 MG	COMPRIMIDO	Não	05/02/2020	Pregão	05/02/2020	A	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA PR	PR	50000	0.1500	0.0000	N/A	0.1500

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

44778209



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quinta-feira 13 Fevereiro 2020 14:50

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0394103

UF: PR

Descrição CATMAT: RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:10 MG

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/12/2019 à 12/02/2020

**PS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPROVADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0394103	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Não	16/01/2020	Pregão	30/01/2020	A	BAYER S.A	CM HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARINGA	PR	1800	5,7500	7,2907	02/2020	7,1510
R0394103	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Não	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	BAYER S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	400	6,6900	7,2907	02/2020	7,1510

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Oos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

0000210



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quinta-feira 13 Fevereiro 2020 14:49

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0412091

UF: PR

Descrição CATMAT: RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/12/2019 à 12/02/2020

**PS**

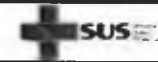
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0412091	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	BAYER S.A	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	600	6,7700	7,2907	02/2020	7,2966

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000211



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quinta-feira 13 Fevereiro 2020 14:49

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0412092

UF: PR

Descrição CATMAT: RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:15 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 12/02/2020

PS

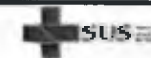
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0412092	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:15 MG	COMPRIMIDO	Não	16/01/2020	Pregão	30/01/2020	A	BAYER S.A	CM HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARINGA	PR	13230	5,7600	7,2907	02/2020	7,1230
R0412092	RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO:15 MG	COMPRIMIDO	Não	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	BAYER S.A	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	500	6,6800	7,2907	02/2020	7,1230

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.\*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

7109212



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quinta-feira 13 Fevereiro 2020 14:52

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0282881

UF: PR

Descrição CATMAT: ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO:CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO:10 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 11/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0282881	ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO:CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Não	10/01/2020	Pregão	05/02/2020	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S.A.	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA PR		3000	1,4000	0,0000	N/A	0,4976
R0282881	ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO:CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO:10 MG	COMPRIMIDO	Não	13/12/2019	Pregão	10/01/2020	A	EMS S/A	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU PR		300	0,5400	0,0000	N/A	0,4976

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000213



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quinta-feira 13 Fevereiro 2020 15:01

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0282882

UF: PR

Descrição CATMAT: ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO:CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO:20 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 11/02/2020

PS

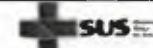
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0282882	ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO:CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO:20 MG	COMPRIMIDO	Não	10/01/2020	Pregão	05/02/2020	A	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTIC A S.A.	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA	PR	3000	0,7800	0,0000	N/A	0,7800

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

5000214



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 13 Fevereiro 2020 15:03

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0448617

UF: PR

Descrição CATMAT: HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/07/2019 à 31/07/2019

PS

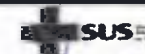
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSCRIÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0448617	HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	24/07/2019	Pregão	31/07/2019	A	TAKEDA PHARMA LTDA.	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MUNICIPIO DE MARMELEIRO	MARMELEIRO PR		400	5,8300	10,9140	02/2020	13,7563
R0448617	HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO:50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	18/07/2019	Pregão	31/07/2019	A	TAKEDA PHARMA LTDA.	PRO-SAUDE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME	MUNICIPIO DE JUSSARA	JUSSARA PR		50	14,5000	10,9140	02/2020	13,7563

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

1101215



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 13 Fevereiro 2020 15:05

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0292331

UF: PR

Descrição CATMAT: SALBUTAMOL, DOSAGEM:0.4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/12/2019 à 12/02/2020

**PS**

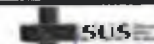
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0292331	SALBUTAMOL, DOSAGEM:0.4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:XAROPE	FRASCO 120,00 ML	Sim	10/12/2019	Pregão	12/02/2020	A	PRATI, DONADUZZI E CIA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE ANTONIO OLINTO	ANTONIO OLINTO	PR	200	1.0900	0.0902	02/2020	1.0900

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 1

1111216





Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 13 Fevereiro 2020 15:08

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0317787

UF: SC

Descrição CATMAT: SALICILATO DE METILA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À CÂNFORA, MENTOL, E ESS. DE TERESENTINA, CONCENTRAÇÃO:0,0333 ML + 0,0333 G + 0,0083 G + 0,0833 ML/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA, EMBALAGEM:FRASCO AEROSSOL

PERÍODO

Data da Compra: 13/08/2018 à 13/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0317787	SALICILATO DE METILA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA À CÂNFORA, MENTOL, E ESS. DE TERESENTINA, CONCENTRAÇÃO:0,0333 ML + 0,0333 G + 0,0083 G + 0,0833 ML/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO TÓPICA, EMBALAGEM:FRASCO AEROSSOL	FRASCO 60,00 ML	Não	09/07/2019	Pregão	31/10/2019	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE -CIMCATARINA	FLORIANOPO LIS	SC	280	23,4620	17,2700	02/2020	20,5852

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

000217



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quinta-feira 13 Fevereiro 2020 15:10

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0332788

UF: PR

Descrição CATMAT: SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO:25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA:SPRAY ORAL

PERÍODO

Data da Compra: 10/11/2019 à 12/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0332788	SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO:25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA:SPRAY ORAL	FRASCO 120,00 DOSES	Não	27/11/2019	Pregão	05/12/2019	A	GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU	RESERVA DO IGUAÇU	PR	12	101,4000	0,0000	N/A	101,4000

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

1001218



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 13 Fevereiro 2020 15:11

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0412966

UF: PR

Descrição CATMAT: SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 12/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0412966	SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO:75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:EMULSÃO ORAL - GOTAS	FRASCO 15,00 ML	Sim	30/01/2020	Pregão	03/02/2020	A	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	CELIA DA CUNHA FRANCA EIRELI	MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL	CAMPINA GRANDE DO SUL	PR	4500	1,7900	8,0300	02/2020	1,7900

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

0001219



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 13 Fevereiro 2020 15:14

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0395950

UF: PR

Descrição CATMAT: DESVENLAFAXINA, SAL SUCCINATO, 50 MG

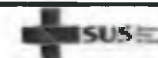
PERÍODO

Data da Compra: 13/08/2018 à 13/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0395950	DESVENLAFAXINA, SAL SUCCINATO, 50 MG	COMPRIMIDO	Não	27/05/2019	Pregão	16/12/2019	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	GREEN FARMACEUTICA LTDA - ME	MUNICIPIO DE SALTO DO LONTRA	SALTO DO LONTRA	PR	600	1,4400	0,0000	N/A	2,1699
R0395950	DESVENLAFAXINA, SAL SUCCINATO, 50 MG	COMPRIMIDO	Não	29/10/2018	Pregão	01/10/2019	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	ISMED FARMACEUTICA LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	JACAREZINHO	PR	2000	1,6700	0,0000	N/A	2,1699
R0395950	DESVENLAFAXINA, SAL SUCCINATO, 50 MG	COMPRIMIDO	Não	25/07/2019	Pregão	19/10/2019	A	EUROFARMA LABORATORIO S LTDA	CIRURGICA PARANAIVAI - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONDON	PR	2800	1,9000	0,0000	N/A	2,1699
R0395950	DESVENLAFAXINA, SAL SUCCINATO, 50 MG	COMPRIMIDO	Não	08/11/2018	Pregão	03/12/2018	A	BIOSINTÉTICA FARMACEUTICA LTDA	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONDON	PR	360	2,3800	0,0000	N/A	2,1699

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

1100220



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quinta-feira 13 Fevereiro 2020 15:16

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0267765

UF: PR

Descrição CATMAT: SULFADIAZINA, DOSAGEM:500 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 12/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267765	SULFADIAZINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	10/12/2019	Pregão	06/01/2020	A	THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	V&V COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	MUNICIPIO DE SAO JOSE DOS PINHAIS	SAO JOSE DOS PINHAIS	PR	3500	0,1900	0,1916	02/2020	0,1902
R0267765	SULFADIAZINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	S. SOBRAL E CIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	1000	0,2250	0,0000	N/A	0,1902
R0267765	SULFADIAZINA, DOSAGEM:500 MG	COMPRIMIDO	Não	13/12/2019	Pregão	10/01/2020	A	THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA	CIRURGICA PARANAVAL - EIRELI	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	2000	5,0000	0,2056	02/2020	0,1902

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 2

11111  
221



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quinta-feira 13 Fevereiro 2020 15:18

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0268214

UF: PR

Descrição CATMAT: ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 12/02/2020

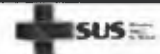
PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0268214	ATROPINA SULFATO, DOSAGEM:0,25 MG/ML, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	13/12/2019	Pregão	10/01/2020	A	FARMACE - INDUSTRIA QUIMICO-FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	500	0.7500	0,6996	02/2020	0,7500

**Observações****Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 1

1001222



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 13 Fevereiro 2020 15:19

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0269759

UF: PR

Descrição CATMAT: GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 12/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0269759	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	13/12/2019	Pregão	10/01/2020	A	NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	500	0,7600	0,0000	N/A	0,7650
R0269759	GENTAMICINA, DOSAGEM:80 MG/ML, APLICAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2,00 ML	Não	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	100	0,7900	0,0000	N/A	0,7650

**Observações****Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 1

41112223



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 13 Fevereiro 2020 15:21

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0268076

UF: PR

Descrição CATMAT: SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%. USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 12/02/2020

PS

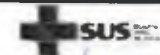
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0268076	SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO:10%, USO:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10,00 ML	Não	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	700	0,2940	0,8529	02/2020	0,2940

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para descon siderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

01192224





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 13 Fevereiro 2020 15:26

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0271392

UF: PR

Descrição CATMAT: MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG

**ERÍODO**

Data da Compra: 01/12/2019 à 12/02/2020

**PS**

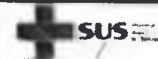
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0271392	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG	COMPRIMIDO	Não	07/12/2019	Pregão	19/12/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS OS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CASCAVEL	CASCAVEL	PR	30000	0,3700	0,0000	N/A	0,3795

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 1

11041225



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quinta-feira 13 Fevereiro 2020 15:29

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0271386

UF: PR

Descrição CATMAT: MORFINA, CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2019 à 12/02/2020

PS

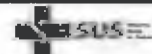
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0271386	MORFINA, CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	06/09/2019	Pregão	09/12/2019	A	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	MUNICIPIO DE CRUZEIRO DO IGUACU	CRUZEIRO DO IGUACU	PR	50	2.4700	0,0000	N/A	2,2567
R0271386	MORFINA, CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	11/09/2019	Dispensa de Licitação	22/10/2019	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - MUNICIPIO DE PARANAVALI	PARANAVALI	PR	200	3,0300	0,0000	N/A	2,2567

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

11011226



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quinta-feira 13 Fevereiro 2020 15:31

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0273167

UF: PR

Descrição CATMAT: NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA

**PERÍODO**

Data da Compra: 20/12/2019 à 12/02/2020

**PS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0273167	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO:5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO:POMADA	BISNAGA 10,00 G	Não	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	S. SOBRAL E CIA LTDA	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	2000	1,4000	0,0000	N/A	2,2205

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

*[Handwritten signature]*

41111227



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quinta-feira 13 Fevereiro 2020 15:32

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0272851

Descrição CATMAT: TOPIRAMATO, DOSAGEM:100 MG

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 20/12/2019 à 12/02/2020

PS

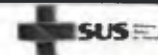
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0272851	TOPIRAMATO, DOSAGEM:100 MG	COMPRIMIDO	Não	10/01/2020	Pregão	05/02/2020	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA PR		6000	0,3400	0,0000	N/A	0,3685

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

4110  
228



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 13 Fevereiro 2020 15:34

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0272850

Descrição CATMAT: TOPIRAMATO, DOSAGEM:50 MG

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 12/02/2020

PS

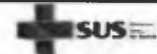
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0272850	TOPIRAMATO, DOSAGEM:50 MG	COMPRIMIDO	Não	01/01/2020	Pregão	05/02/2020	A	EMS S/A	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MATELANDIA	MATELANDIA PR		6000	0,2000	0,0000	N/A	0,1900

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

441122



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quinta-feira 13 Fevereiro 2020 15:36

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0268005

UF: PR

Descrição CATMAT: TRAVOPROSTA, OOSAGEM:0,04 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 12/02/2020

PS

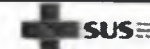
CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMEU - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMEU	MÉDIA PONDERADA
R0268005	TRAVOPROSTA, OOSAGEM:0,04 MG/ML, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 2,50 ML	Sim	05/12/2019	Pregão	31/12/2019	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	NOVAMEO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE PALOTINA	PALOTINA	PR	60	20,0000	49,7900	02/2020	20,0000

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 1

*Handwritten signature*

*Handwritten number: 4400230*



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quinta-feira 13 Fevereiro 2020 15:53

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0328531

UF: SC

Descrição CATMAT: VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:300 MG

PERÍODO

Data da Compra: 13/08/2018 à 13/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0328531	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:300 MG	COMPRIMIDO	Não	08/10/2018	Pregão	13/11/2018	A	ABBOTT PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ITABERABA	NOVA ITABERABA	SC	1000	0,5400	0,0000	N/A	0,5640
R0328531	VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO:300 MG	COMPRIMIDO	Não	04/10/2018	Pregão	29/10/2018	A	ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE -CIMCATARINA	FLORIANOPOLIS	SC	9100	0,5600	0,0000	N/A	0,5640

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

4411231



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quinta-feira 13 Fevereiro 2020 15:56

**GERAL**

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0306145

UF: PR

Descrição CATMAT: VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO:160 MG

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/09/2019 à 12/02/2020

**PS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0306145	VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO:160 MG	COMPRIMIDO	Não	10/12/2019	Pregão	10/12/2019	A	GERMED FARMACEUTICA LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	10000	0,8800	0,0000	N/A	1,2221

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

4110232





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quinta-feira 13 Fevereiro 2020 15:58

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0306146

UF: PR

Descrição CATMAT: VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO:320 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/09/2019 à 12/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0306146	VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO:320 MG	COMPRIMIDO	Não	27/12/2019	Pregão	27/01/2020	A	EMS S/A	COMERCIAL MARK ATACADISTA LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TOLEDO	TOLEDO	PR	1000	0,6880	0,0000	N/A	2,1985
R0306146	VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO:320 MG	COMPRIMIDO	Sim	27/11/2019	Pregão	05/12/2019	A	NOVA QUIMICA FARMACEUTICA LTDA	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI	MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUACU	RESERVA DO IGUACU	PR	400	0,9000	2,1540	02/2020	2,1985
R0306146	VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO:320 MG	COMPRIMIDO	Não	25/11/2019	Pregão	02/12/2019	A	NOVARTIS BIOCIENCIA S/A	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRACAO	BARRACAO	PR	9000	2,2590	2,6232	02/2020	2,1985

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

549123



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quinta-feira 13 Fevereiro 2020 15:59

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GENS

Código BR: 0397598

UF: PR

Descrição CATMAT: METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 850 MG + 50 MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/07/2019 à 12/02/2020

PS

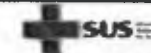
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0397598	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 850 MG + 50 MG	COMPRIMIDO	Não	25/07/2019	Pregão	19/10/2019	A	NOVARTIS BIOCIENCIA S/A	NOROESTE MEDICAMENTO LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONDON	PR	3000	2,3900	2,4396	02/2020	2,6233
R0397598	METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO: 850 MG + 50 MG	COMPRIMIDO	Não	25/07/2019	Pregão	19/10/2019	A	NOVARTIS BIOCIENCIA S/A	CIRURGICA PARANAÍ - EIRELI	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	RONDON	PR	2000	2,6200	2,4396	02/2020	2,6233

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

11010234



Ministerio da Saúde  
Secretaria Executiva  
Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 14 Fevereiro 2020 10:23

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0274227

UF: PR

Descrição CATMAT: GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO:500MG + 400MG

PERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 01/01/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0274227	GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO:ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO:500MG + 400MG	CÁPSULA	Não	20/12/2019	Pregão	14/01/2020	A	EUROFARMA LABORATORIOS LTDA	CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE GOIOERE	GOIOERE	PR	300	1.5340	2,0910	02/2020	1,5340

### Observações

#### Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
(61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

Página 1 de 1

1111235



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

Quarta-feira 14 Fevereiro 2020 10:09

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0434254

UF: PR

Descrição CATMAT: CANAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO:300 MG

**ERÍODO**

Data da Compra: 14/08/2018 à 14/02/2020

**PS**

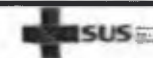
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CODIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0434254	CANAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO:300 MG	COMPRIMIDO	Não	07/01/2019	Pregão	15/04/2019	A	JANSSEN-CILAG FARMACEUTICA LTDA	AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	PATO BRANCO	PR	3000	6,1500	5.5173	02/2020	6.1010

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa.\*

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

1000236



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

exta-feira 14 Fevereiro 2020 10:04

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0270917

UF: PR

Descrição CATMAT: PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA, DOSAGEM:300MG + 50MG + 125MG + 30MG

**ERÍODO**

Data da Compra: 01/12/2019 à 01/02/2020

**PS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0270917	PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO:ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA, DOSAGEM:300MG + 50MG + 125MG + 30MG	COMPRIMIDO	Não	10/12/2019	Pregão	10/12/2019	A	EMS S/A	CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP	AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CAMBIRA	CAMBIRA	PR	30000	0,3200	0,0000	N/A	0,3200

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

1100237



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

exta-feira 14 Fevereiro 2020 10:02

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0396470

UF: PR

Descrição CATMAT: FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO

ERÍODO

Data da Compra: 01/12/2019 à 01/02/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0396470	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20,00 ML	Não	13/12/2019	Pregão	10/01/2020	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	MUNICIPIO DE ITAPERUCU	ITAPERUCU	PR	500	3,4600	0,0000	N/A	6,7890
R0396470	FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO:0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA:SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FRASCO 20,00 ML	Não	11/12/2019	Dispensa de Licitação	13/01/2020	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	MUNICIPIO DE MARIPA	MARIPA	PR	50	6,3500	0,0000	N/A	6,7890

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

0111238



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

exta-feira 14 Fevereiro 2020 09:59

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0270785

UF: SC

Descrição CATMAT: FENOTEROL BROMIDRATO, DOSAGEM:0,1MG / DOSE, APRESENTAÇÃO:AEROSSOL, FRASCO DOSIFICADOR + AEROCÂMARA

**ERÍODO**

Data da Compra: 14/08/2018 à 14/02/2020

**PS**

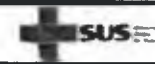
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0270785	FENOTEROL BROMIDRATO, DOSAGEM:0,1MG / DOSE, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, FRASCO DOSIFICADOR + AEROCÂMARA	FRASCO 200,00 DOSES	Não	04/10/2018	Pregão	29/10/2018	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	A. G. KIENEN E CIA LTDA	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE -CIMCATARINA	FLORIANOPO LIS	SC	200	18,0240	12,0200	02/2020	18,4033
R0270785	FENOTEROL BROMIDRATO, DOSAGEM:0,1MG / DOSE, APRESENTAÇÃO:AEROSOL, FRASCO DOSIFICADOR + AEROCÂMARA	FRASCO 10,00 ML	Não	09/07/2019	Pregão	31/10/2019	A	BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA.	MEDIGRAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	CONSORCIO INTERMUNICIPAL CATARINENSE -CIMCATARINA	FLORIANOPO LIS	SC	415	18,7000	12,0200	02/2020	12,7541

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

0000239



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
 BPS - Banco de Preços em Saúde

Quinta-feira 19 Março 2020 10:33

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0267728

Descrição CATMAT: NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG

UF: PR

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 18/03/2020

PS

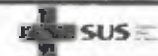
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0267728	NIFEDIPINO, DOSAGEM:10 MG	COMPRIMIDO	Não	14/02/2020	Pregão	24/02/2020	A	GEOLAB INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CARLOPOLIS PR	PR	3000	0,0410	0,3779	03/2020	0.0474

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco



Ministério da Saúde

0110210





Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quinta-feira 19 Março 2020 10:36

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0273940

UF: PR

Descrição CATMAT: PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/01/2020 à 18/03/2020

**PS**

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM			DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0273940	PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM:20 MG	COMPRIMIDO	Sim	16/01/2020	Pregão	30/01/2020	A	ZYDUS NIKKHO FARMACEUTICA LTDA	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MARINGA	PR	3150	0.2140	1.5823	03/2020	0.3656

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários. Para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministério da Saúde

1000241



Ministério da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quinta-feira 19 Março 2020 10:31

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0448844

UF: PR

Descrição CATMAT: CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL

PERÍODO

Data da Compra: 01/01/2020 à 18/03/2020

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Sim	14/02/2020	Pregão	24/02/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	CARLOPOLIS PR	PR	15000	2.6200	7.9550	03/2020	3.1200
R0448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	31/01/2020	Concorrência	02/03/2020	A	UNIÃO QUÍMICA FARM. NACIONAL S/A	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	UMUARAMA PR	PR	3500	3.1000	9.4698	03/2020	3.1200
R0448844	CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO:100 MG, FORMA FARMACEUTICA:PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	Não	04/02/2020	Pregão	04/03/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	REALEZA PR	PR	1500	3.1666	0.0000	N/A	3.1200

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

SUS  
 1001242



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde

**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quinta-feira 19 Março 2020 11:22

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0430434

UF: SP

Descrição CATMAT: COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:5.000 UI

PERÍODO

Data da Compra: 19/09/2018 à 19/03/2020

PS

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FDRNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICIPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0430434	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:5.000 UI	COMPRIMIDO	Não	14/11/2018	Dispensa de Licitação	10/09/2019	J	ATIVUS FARMACEUTICA LTDA.	PROFARMA SPECIALTY S.A.	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE	SAO PAULO	SP	540	1.4300	1.4973	03/2020	1.4579
R0430434	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:5.000 UI	COMPRIMIDO	Não	28/02/2019	Dispensa de Licitação	04/06/2019	J	ATIVUS FARMACEUTICA LTDA.	WELLINGTON MORALES LAUREANO - ME	MUNICIPIO DE SALTO	SALTO	SP	30	1.9600	1,4973	03/2020	1,4579
R0430434	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:5.000 UI	CÁPSULA	Não	30/05/2019	Dispensa de Licitação	25/06/2019	J	ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA	R.A.P.- APARECIDA - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME	MUNICIPIO DE SALTO	SALTO	SP	90	1,9700	3,9013	03/2020	1,9700
R0430434	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:5.000 UI	CÁPSULA	Não	04/06/2019	Pregão	08/10/2019	A	MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICA O LTDA	MUNICIPIO DE SALTO	SALTO	SP	720	3,0000	1,8037	03/2020	2,2682

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

SUS  
 4111243

Ministerio da Saúde



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

quinta-feira 19 Março 2020 15:16

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0304871

UF: PR

Descrição CATMAT: MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL

**PERÍODO**

Data da Compra: 01/01/2020 à 18/03/2020

**PS**

DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0304871	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	04/02/2020	Pregão	04/03/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE REALEZA	REALEZA	PR	500	3.1000	2.2348	03/2020	2.9205
R0304871	MORFINA, APRESENTAÇÃO:SULFATO, CONCENTRAÇÃO:10MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA:SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	Não	22/01/2020	Concorrência	05/03/2020	A	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACEUTICOS LTDA	CIRURGICA PARANA - DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE UMUARAMA	UMUARAMA	PR	300	4.0000	2.2348	03/2020	2.9205

**Observações**

Média Ponderada

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

1101244



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
 BPS - Banco de Preços em Saúde

quinta-feira 19 Março 2020 17:14

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0449112

Descrição CATMAT: MULTIVITAMINAS. COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS:VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS:MINERAIS:CA,CL,CR,CU,FE,I, K, MG, MN,MO, P, SE, ZN, OUTROS COMPONENTES:ÁCIDO FÓLICO

ERÍODO

Data da Compra: 01/10/2019 à 18/03/2020

PS

CÓDIGO BR	DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0449112	MULTIVITAMINAS. COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS:VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS:MINERAIS:CA,CL,CR,CU,FE,I, K, MG, MN,MO, P, SE, ZN, OUTROS	COMPRIMIDO	Não	14/10/2019	Pregão	27/11/2019	A	LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA	CENTERMEDI - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITARES LTDA.	MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEICAO	SANTA CRUZ DA CONCEICAO	SP	20000	0,0800	0,0000	N/A	0,0800

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogênea e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov/banco

000245

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG

Publicado em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO</b>														
504813100009004	SALICIL (BRASTERAPICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB MLTIPLA) (**)	35,80	26,61	41,37	33,06	44,24	35,35	44,55	35,60	44,86	35,85	45,16	36,89
543815010000004	DORME (IMEC - DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA)	100 MG COM CT 20 STR X 10 (**)	14,79	11,82	17,09	13,66	16,27	14,60	16,40	14,70	16,53	14,81	19,07	15,24
543816030000503	DORME (IMEC - DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA)	100 MG COM CT 50 STR X 10 (**)	38,84	31,04	44,88	35,86	47,99	38,35	48,33	38,62	48,67	38,89	50,08	40,02
507700104118114	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (EMS)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 100 (**)	18,19	14,54	21,03	16,81	22,48	17,96	22,84	18,09	22,80	18,22	23,46	18,75
504912100008904	SALICIL (BRASTERAPICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 200 (EMB MLTIPLA) (**)	15,89	12,70	18,36	14,67	18,63	15,69	18,77	15,80	19,91	15,91	20,49	18,37
507700102115118	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (EMS)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 200 (**)	33,52	26,79	38,74	30,96	41,43	33,11	41,72	33,34	42,01	33,57	43,23	34,55
507700103111116	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (EMS)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC OPC X 30 (**)	5,30	4,24	6,12	4,89	6,55	5,23	6,59	5,27	6,64	5,31	6,83	5,46
506406001111118	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (CIMED DE MEDICAMENTOS)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 (EMB MULT) (**)	32,88	26,11	37,76	30,17	40,38	32,27	40,66	32,49	40,95	32,72	42,14	33,67
506417060032806	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (CIMED DE MEDICAMENTOS)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30 (**)	4,91	3,92	5,67	4,53	6,06	4,84	6,11	4,88	6,15	4,91	6,33	5,06
517619020025606	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (GLOBO)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	20,11	16,07	23,24	18,57	24,85	19,86	25,02	19,99	25,20	20,14	25,93	20,72
517618020025404	FEBRIDOR (GLOBO)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	20,11	16,07	23,24	18,57	24,85	19,86	25,02	19,99	25,20	20,14	25,93	20,72
525166333118424	AS-MEC (MEDQUIMICA INDUSTRIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	24,67	19,71	28,51	22,78	30,49	24,36	30,70	24,53	30,92	24,71	31,82	25,43
502821802117417	AAS (SANOFAVENTIS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	73,82	58,99	65,31	68,17	91,23	72,90	91,88	73,41	92,51	73,92	85,19	76,07
502821803113415	AAS (SANOFAVENTIS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	10,57	8,45	12,21	9,76	13,06	10,44	13,15	10,51	13,24	10,58	13,82	10,88
532301013115414	ACETILOR (THEODORO F SOBRAL & CIA)	100 MG COM CT ENV PAP X 1000 (EMB HOSP) (**)	47,03	37,58	44,35	43,43	58,12	46,44	58,52	46,76	58,83	47,09	60,84	48,46
532306104111420	ACETILOR (THEODORO F SOBRAL & CIA)	100 MG COM CT ENV PAP X 200 (**)	22,14	17,69	25,58	20,44	27,36	21,85	27,55	22,02	27,74	22,17	28,54	22,81
505606101119426	ACETICIL (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	100 MG COM CT FILM POLIET X 200 (EMB HOSP) (**)	22,13	17,68	25,57	20,43	27,35	21,86	27,54	22,01	27,73	22,16	28,53	22,80
502821801110419	AAS (SANOFAVENTIS)	100 MG COM CT FR PLAS DPC X 120 (**)	40,58	32,43	46,89	37,47	50,14	40,07	50,49	40,35	50,85	40,63	52,32	41,81
510404902110412	SALIPIRIN (GEOLAB)	100 MG COM CT STRIP X 200 (**)	22,44	17,93	25,93	20,72	27,73	22,16	27,92	22,31	28,12	22,47	28,93	23,12
543815010000104	DORME (IMEC - DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA)	100 MG COM CT X 100 STR AL X 10 (EMB HOSP) (**)	33,60	26,85	38,82	31,02	41,52	33,18	41,81	33,41	42,10	33,64	43,32	34,62
543816030000703	DORME (IMEC - DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA)	100 MG COM CT X 50 STR X 10 (EMB HOSP) (**)	18,55	14,82	21,44	17,13	22,83	18,32	23,09	18,45	23,25	18,58	23,92	19,11
533500102119425	SEDALIN (VITAMEDIC INDUSTRIA)	100 MG COM CT ENV KRAFT POLIET X 200 (**)	11,46	9,16	13,24	10,58	14,16	11,32	14,26	11,40	14,36	11,48	14,78	11,81
536912050013013	ASPIRINA PREVENT (BAYER)	100 MG COM F.EV CT BL AL / AL X 30	10,80	8,63	12,48	9,97	13,34	10,66	13,44	10,74	13,53	10,81	13,92	11,12
502822201117410	AAS PROTECT (SANOFAVENTIS)	100 MG COM F.EV CT BL AL / AL X 30	10,29	8,22	11,89	9,50	12,71	10,16	12,80	10,23	12,89	10,30	13,28	10,89
536912050013113	ASPIRINA PREVENT (BAYER)	300 MG COM F.EV CT BL AL / AL X 30	31,78	25,40	36,72	29,34	39,27	31,38	38,55	31,60	39,82	31,82	40,98	32,75
540912100007914	MELHORAL C (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400 MG + 240 UG COM FFERV CT ENV AL POLIET X 60 (**)	193,06	154,27	213,10	176,28	238,57	190,64	240,24	191,98	241,93	193,33	248,93	198,82
531412100003104	CALMAIOR (SAÚDE)	500 MG + 30 MG COM CT 25 ENV KRAFT X 4 (**)	44,52	35,58	41,45	41,11	55,02	43,97	55,40	44,27	55,79	44,58	57,41	45,88
515600313115311	ASPIRINA (BAYER)	500 MG COM L AL PVC / ACLAR X 4 (EMB MULT) (**)	131,11	104,77	115,51	121,07	162,02	129,47	163,15	130,37	164,30	131,29	169,05	135,09
543816030000603	DORME (IMEC - DE MEDICAMENTOS CUSTÓDIA)	500 MG COM CT 20 STR X 10 (**)	29,93	23,92	34,58	27,63	36,98	29,55	37,24	29,76	37,50	29,97	38,59	30,84
506408002116113	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (CIMED DE MEDICAMENTOS)	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 (EMB MULT) (**)	19,54	15,61	22,57	18,04	24,14	18,29	24,31	19,43	24,48	19,58	25,19	20,13
507700101119128	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (EMS)	500 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 (**)	32,46	25,94	37,51	29,97	40,12	32,06	40,40	32,28	40,68	32,51	41,66	33,45
506417060032906	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (CIMED DE MEDICAMENTOS)	500 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20 (**)	3,90	3,12	4,51	3,60	4,82	3,85	4,86	3,88	4,89	3,91	5,03	4,02
517618020025504	FEBRIDOR (GLOBO)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	45,65	36,48	52,75	42,15	56,41	45,08	56,80	45,39	57,20	45,71	58,86	47,04
517618020025706	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO (GLOBO)	500 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200 (**)	45,65	36,48	52,75	42,15	56,41	45,08	56,80	45,39	57,20	45,71	58,86	47,04

(1) O PMVG e o preço de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Decreto nº 7.063 de setembro de 2010) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. (2) Preço Fábrica e o preço de qualquer medicamento por meio da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(3) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, CMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e F. Fundadas em Lei Complementar nº 1318/2002; ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboão (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Maracá/Santana (AP), Guaraná/Vitória (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos; áreas de livre comércio em Rondônia; MED nº 1, de 20 de março de 2019.

(4) Medicamento liberado dos circuitos de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução RDC nº 1, de 20 de março de 2019.

(5) O Preço das apresentações de Código GGREM 504418120069807 e 504418120069907 foram alterados em função de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(6) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402406154416, 504402409153410, 504416120060000, 504416120060000, 504416120060000, 504416120060000, 504417000000000, 504417000000000, 504417000000000 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005814-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Ciências.

4000246



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Publicado em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: ALP RAZOLAM (PORT. 344/98 LIKTA B 1)														
52570204117114	ALPRAZOLAM (SANOFI MEDLEY )	0,25 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	6,85	5,47	<b>7,78</b>	6,22	8,25	6,59	<b>8,30</b>	6,63	<b>8,35</b>	6,67	8,56	6,84
526118401111112	ALPRAZOLAM (GERMED)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	4,52	3,61	5,14	4,11	5,45	4,36	<b>5,48</b>	4,38	5,51	4,40	<b>5,65</b>	4,51
525307901111113	ALPRAZOLAM (NOVA QUIMICA)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	6,55	5,23	<b>7,44</b>	5,95	7,89	6,30	<b>7,94</b>	6,34	7,99	6,38	<b>8,19</b>	6,54
522717110066317	FRONTAL (WYETH)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	15,15	12,11	<b>17,21</b>	13,75	18,25	14,58	<b>18,36</b>	14,87	<b>18,47</b>	14,76	<b>18,93</b>	15,13
504612100014106	ALPRAZOLAM (BRAINFARMA QUÍMICA S.A)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	9,86	7,88	11,20	8,95	11,88	9,49	<b>11,95</b>	9,55	12,02	9,61	<b>12,32</b>	9,84
526118070996906	ALPRAZOLAM (GERMED)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	6,77	5,41	7,70	6,15	8,18	6,52	<b>8,21</b>	6,56	<b>8,26</b>	6,60	<b>8,47</b>	6,77
507727804110118	ALPRAZOLAM (EMS)	0,25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	9,50	7,59	<b>10,79</b>	8,62	11,44	9,14	11,51	9,20	11,58	9,25	11,87	9,49
536512010006903	TRANQUINAL (S BAGÓ DO BRASIL)	0,75 MG COM CT BL AL PLAS X 30	11,43	9,13	<b>12,99</b>	10,38	13,77	11,00	<b>13,86</b>	11,08	13,94	11,14	<b>14,29</b>	11,42
540915110017117	APRAZ COSMED INDUSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS	0,25 MG COM CT STRIP ALAL X 30	11,28	9,01	<b>12,81</b>	10,24	13,58	10,85	<b>13,67</b>	10,92	13,75	10,99	<b>14,09</b>	11,26
52240901110310	FRONTAL (S PFIZER)	0,5 MG COM LIB LENTA CT BL ALAL X 30	28,32	22,63	<b>32,18</b>	25,72	34,12	27,27	<b>34,33</b>	27,43	<b>34,54</b>	27,60	<b>35,40</b>	28,29
522717110066717	FRONTAL (WYETH)	0,5 MG COM LIB LENTA CT BL ALAL X 30	29,55	23,61	33,58	26,83	35,61	28,46	<b>35,82</b>	28,62	<b>36,04</b>	28,80	<b>36,94</b>	29,52
538812402110110	ALPRAZOLAM (LEGRAND PHARMA)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	8,72	6,97	9,91	7,92	10,51	8,40	<b>10,57</b>	8,45	10,63	8,49	<b>10,90</b>	8,71
525307802116111	ALPRAZOLAM (NOVA QUIMICA)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	12,78	10,21	<b>14,52</b>	11,60	15,40	12,31	15,49	<b>12,36</b>	15,59	12,46	15,97	12,76
520731802116118	ALPRAZOLAM (TEUTO BRASILEIRO)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	19,23	15,37	<b>21,85</b>	17,46	23,17	18,52	<b>23,31</b>	18,63	<b>23,45</b>	18,74	<b>24,04</b>	19,21
522336504115417	FRONTAL (S PFIZER)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	28,32	22,63	<b>32,18</b>	25,72	34,12	27,27	<b>34,33</b>	27,43	<b>34,54</b>	27,60	<b>35,40</b>	28,29
525070208112117	ALPRAZOLAM (SANOFI MEDLEY )	0,5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	12,41	9,92	<b>14,11</b>	11,28	14,86	11,95	15,05	12,03	15,14	12,10	<b>15,52</b>	12,40
526118402116118	ALPRAZOLAM (GERMED)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	8,82	7,05	10,02	8,01	10,63	8,49	10,69	8,54	<b>10,76</b>	8,60	11,03	8,81
526118408114117	ALPRAZOLAM (GERMED)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	12,92	10,32	<b>14,80</b>	11,74	15,57	12,44	15,66	12,51	<b>15,76</b>	12,59	16,15	12,91
538815010050606	ALPRAZOLAM (LEGRAND PHARMA)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	13,10	10,47	14,88	11,89	15,78	12,61	15,87	12,68	15,97	12,76	16,37	13,08
525307905117116	ALPRAZOLAM (NOVA QUIMICA)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	19,22	15,36	<b>21,84</b>	17,45	23,18	18,51	23,30	18,62	23,44	18,73	24,03	19,20
507727805117116	ALPRAZOLAM (EMS)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	6,60	5,27	<b>7,50</b>	5,99	7,95	<b>8,35</b>	8,00	8,39	8,05	8,43	<b>8,25</b>	6,59
520732001117416	TEUFRON (TEUTO BRASILEIRO)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	18,58	13,25	<b>18,84</b>	15,06	19,98	15,87	<b>20,10</b>	16,06	<b>20,22</b>	16,16	<b>20,72</b>	16,56
504612100014206	ALPRAZOLAM (BRAINFARMA QUÍMICA S.A)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	19,20	15,34	<b>21,82</b>	17,44	23,13	18,48	<b>23,27</b>	18,60	23,41	18,71	24,00	19,18
521112030052006	ALPRAZOLAM (BIOSINTÉTICA)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	19,20	15,34	<b>21,82</b>	17,44	23,14	18,49	<b>23,28</b>	18,60	<b>23,42</b>	18,71	24,01	19,19
552919060077917	ALPRAZOLAM (ACHÉ S FARMACÉUTICAS S.A)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	19,20	15,34	<b>21,82</b>	17,44	23,13	18,48	<b>23,27</b>	18,60	23,41	18,71	24,00	19,16
522717110066417	FRONTAL (WYETH)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	29,55	23,61	<b>33,58</b>	26,83	35,61	28,46	<b>35,82</b>	28,62	<b>36,04</b>	28,80	<b>36,94</b>	29,52
536512010007003	TRANQUINAL (S BAGÓ DO BRASIL)	0,5 MG COM CT BL AL PLAS X 30	22,19	17,73	<b>25,21</b>	20,15	26,73	21,36	26,90	21,50	27,06	21,62	27,74	22,17
540915110017417	APRAZ COSMED INDUSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS	0,5 MG COM CT STRIP ALAL X 30	21,99	17,57	<b>24,99</b>	19,97	26,49	21,17	<b>26,65</b>	21,30	<b>26,82</b>	21,43	<b>27,49</b>	21,97
535201802115115	ALPRAZOLAM (ZYDIUS NIKKHO)	0,5 MG COM CT STRIP ALAL X 30	8,67	6,93	<b>9,85</b>	7,87	10,44	8,34	10,51	8,40	10,57	8,45	10,83	8,65
52243002117317	FRONTAL (S PFIZER)	0,5 MG COM SJB-LING CT BL AL PLAS INC X 13	14,15	11,31	<b>16,08</b>	12,85	17,05	13,62	17,15	13,70	17,26	13,79	<b>17,69</b>	14,14
52243001110319	FRONTAL (S PFIZER)	0,5 MG COM SJB-LING CT BL AL PLAS INC X 31	28,30	22,81	<b>32,16</b>	25,70	34,10	27,25	<b>34,30</b>	27,41	<b>34,51</b>	27,58	<b>35,37</b>	28,26
536502101116317	TRANQUINAL SLG (S BAGÓ DO BRASIL)	0,5 MG COM SJB-LING CT BL AL PLAS TRANS X 13	14,76	11,79	<b>16,77</b>	13,40	17,78	14,21	17,89	14,30	18,00	14,38	<b>18,45</b>	14,74
536502102112315	TRANQUINAL SLG (S BAGÓ DO BRASIL)	0,5 MG COM SJB-LING CT BL AL PLAS TRANS X 31	29,50	23,57	<b>33,53</b>	26,79	35,55	28,41	35,76	28,58	<b>35,99</b>	28,75	<b>36,88</b>	29,47
52240902117319	FRONTAL (S PFIZER)	1 MG COM LIB LENTA CT BL ALAL X 30	50,34	40,23	<b>57,20</b>	45,71	60,65	48,47	61,02	48,76	61,39	49,06	<b>62,93</b>	50,29

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Circular nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda para aquisição de medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por e dos da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.  
 (2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, CMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, RJ, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e FJ (medicamentos de Portaria MS 1318/002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Iemaia Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboão (AM), Rua Vista Bonfim (RR), Maracá/Santana (AP), Guaxupé/Alim (RO), Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos liberados de ICMS conforme convênios 87 e 14 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.  
 (3) Medicamento liberado dos circuitos de estabelecimento e ajuste de IP, mas sujeito ao monitoramento do PNC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.  
 (4) O Preço das apresentações de Código GGREM 504418120059807 e 504418120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).  
 (5) Os preços das apresentações de Código GGREM 04402406154416, 504402409153410, 504416120060307, 504416120060507, 504416120060907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 0050914-14.2819.4.03.6130 do 1ª Vara Federal de Osasco.

1000248



GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 7%		ICMS 5.5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ALPRAZOLAM (PORT. 344/98 LR:TA B 1)</b>														
521112010051906	ALPRAZOLAM (BIC.SINTÉTICA)	2,0 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	53,98	43,14	61,34	49,02	65,04	51,97	65,43	52,29	65,83	52,60	67,48	53,92
5525190660078117	ALPRAZOLAM (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	2,0 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	53,98	43,14	61,34	49,02	65,04	51,97	65,43	52,29	65,83	52,60	67,47	53,92
504612100014406	ALPRAZOLAM (BRAINFARMA QUÍMICA S.A)	2,0 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	54,00	43,15	61,36	49,03	65,06	51,99	65,45	52,30	65,85	52,62	67,50	53,94
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ALP ROSTADIL</b>														
52111801154418	PROSTAVASIN (BIOSINTÉTICA)	20 MCG PO LIOF CX 10 AMP VD INC	613,32	490,10	616,95	556,93	738,94	590,49	743,42	594,07	747,95	597,69	766,65	612,83
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ALP ROSTADIL ALFACLODEXTRINA</b>														
552819120086617	PROSTAVASIN (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	20 MCG PO LIOF CX 10 AMP VD TRANS	613,32	490,10	616,95	556,93	738,94	590,49	743,42	594,07	747,95	597,69	766,65	612,83
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ALTEPLASE</b>														
504517030018403	ACTILYSE (BOEHRINGER INGELHEIM D) BRASIL QUÍMICA E	10 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC + FA DIL 10 ML	404,59	323,31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
504512030018303	ACTILYSE (BOEHRINGER INGELHEIM D) BRASIL QUÍMICA E	20 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC + FA DIL 20 ML	809,19	646,62	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
504500101183319	ACTILYSE (BOEHRINGER INGELHEIM D) BRASIL QUÍMICA E	50 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC + FA DIL 50 ML + CANUL TRANS	2022,90	1616,57	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>PRINCÍPIO ATIVO: AME RISENTANA</b>														
510612202118211	VOIBR S (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PVC K 30	3012,97	2407,66	3441,75	2782,27	3723,22	2575,23	3749,22	2996,00	3775,59	3017,07	3884,90	3194,42
510612201111211	VOIBR S (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	5 MG COM RE/CT BL AL PVC X 30	1506,48	1203,83	1710,87	1391,13	1861,60	1487,60	1874,60	1497,99	1887,79	1508,53	1942,45	1552,21
<b>PRINCÍPIO ATIVO: AMIDOTRIZOATO SÓDICO;AMIDOTRIZOATO DE MEGLUMINA</b>														
536912120020814	UROGRAFINA (BAYER)	60 % SOL INJ CT FA VD INC X 50 ML	30,34	24,24	34,48	27,55	36,55	28,21	36,76	29,38	37,00	29,57	37,92	30,30
<b>PRINCÍPIO ATIVO: AMINAFITONA</b>														
521018010009603	CAPILAREMA (S BALDACC)	75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 15	13,16	10,52	15,21	12,15	16,26	12,99	16,38	13,09	16,49	13,18	16,97	13,56
521000801113310	CAPILAREMA (S BALDACC)	75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	27,87	22,27	32,21	25,74	34,45	27,53	34,89	27,72	34,93	27,91	35,94	28,72
521000803116317	CAPILAREMA (S BALDACC)	75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	48,59	39,63	57,30	45,79	61,28	48,97	61,71	49,31	62,14	49,66	63,94	51,09
<b>PRINCÍPIO ATIVO: AMINOFILINA</b>														
520701002111111	AMINOFILINA (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	2,83	2,26	3,21	2,57	3,41	2,72	3,43	2,74	3,45	2,76	3,54	2,83
533509000116112	AMINOFILINA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	3,02	2,41	3,43	2,74	3,64	2,91	3,66	2,92	3,68	2,94	3,77	3,01
533509304111110	AMINOFILINA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	75,52	60,35	65,82	68,58	90,89	72,71	91,54	73,15	92,10	73,69	94,40	75,44
504815070030317	ASMAPIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	3,76	3,00	4,27	3,41	4,53	3,62	4,56	3,64	4,59	3,67	4,70	3,76
511800708114112	AMINOFILINA (HIPOLABOR)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	29,71	23,74	33,76	26,98	35,79	28,60	38,01	28,78	36,23	28,95	37,14	29,68
504615070030517	ASMAPIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	200 MG COM CT 2 BL AL PLAS TRANS X 10	5,38	4,30	6,11	4,88	6,48	5,18	6,52	5,21	6,56	5,24	6,72	5,37
533509002119114	AMINOFILINA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	3,37	2,69	3,83	3,06	4,06	3,24	4,08	3,26	4,11	3,28	4,21	3,36
520701003118118	AMINOFILINA (TEUTO BRASILEIRO)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	3,20	2,56	3,63	2,90	3,85	3,08	3,88	3,10	3,90	3,12	4,00	3,20
511800704154117	AMINOFILINA (HIPOLABOR)	24 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML	54,66	43,68	62,11	49,63	65,86	52,63	66,25	52,84	66,66	53,27	68,32	54,59
504414010048918	MINOTIN (BLAU)	24 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML	84,11	67,21	95,58	76,38	101,33	80,97	101,95	81,47	102,57	81,86	105,13	84,01
508302301159111	AMINOFILINA (FARMACE QUÍMICO-CFARFENSE)	24 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML	73,59	58,81	63,83	66,83	88,66	70,85	89,20	71,28	89,74	71,71	91,99	73,51
520701001158112	AMINOFILINA (TEUTO BRASILEIRO)	24 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML	34,01	27,18	38,54	30,98	40,97	32,74	41,22	32,94	41,47	33,14	42,51	33,97

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) e o preço de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por e/ou para a Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; CMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e FJ (medicamentos de Portaria ANVISA nº 902); ICMS 7% - AC, AL, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e FJ (medicamentos de Portaria ANVISA nº 902); ICMS 7% - Ilhéus Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALCO - Manaus/Taboão (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(3) Medicamento fabricado nos Estados de Pernambuco (PE) e Ceará (CE) - medicamentos sujeitos ao monitoramento do PMVG nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 5044181/0058907 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72/2018.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Civil de Seção Judiciária do Distrito Federal).

(5) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402409153410, 504416120060307, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005818-14.2018.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

4000249

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CMED

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Publicado em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		MS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		MS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ALPRAZOLAM (PORT. 344/98 LISTA B 1)</b>														
52112010051906	ALPRAZOLAM (BIOSINTÉTICA)	2,0 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	53,98	43,14	61,34	49,02	65,04	51,97	65,43	52,29	65,83	52,60	67,48	53,92
552819060078117	ALPRAZOLAM (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	2,0 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	53,98	43,14	61,34	49,02	65,04	51,97	65,43	52,29	65,83	52,60	67,47	53,92
504612100074406	ALPRAZOLAM (BRAINFARMA QUÍMICA S.A)	2,0 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	54,00	43,15	61,36	49,03	65,06	51,99	65,45	52,30	65,85	52,62	67,50	53,94
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ALP ROSTADIL</b>														
52111801154418	PROSTAVASIN (BIOSINTÉTICA)	20 MCG PO LIOF CX 10 AMP VD INC	613,32	490,10	616,95	556,93	738,84	590,49	743,42	594,07	747,95	597,69	766,65	€ 12,63
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ALP ROSTADIL ALFACILODEXTRINA</b>														
552919120046617	PROSTAVASIN (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	20 MCG PO LIOF CX 10 AMP VD TRANS	613,32	490,10	616,95	556,93	738,84	590,49	743,42	594,07	747,95	597,69	766,65	€ 12,63
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ALTREPLASE</b>														
504512030018403	ACTILYSE (BOEHRINGER INGELHEIM D O BRASIL QUÍMICA E S A)	10 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC + FA DIL 10 ML	404,59	323,31	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
504512030018333	ACTILYSE (BOEHRINGER INGELHEIM D O BRASIL QUÍMICA E S A)	20 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC + FA DIL 20 ML	809,19	646,62	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
504500101153319	ACTILYSE (BOEHRINGER INGELHEIM D O BRASIL QUÍMICA E S A)	50 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC + FA DIL 50 ML + CANUL TRANS	2022,99	1616,57	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>PRINCÍPIO ATIVO: AMERISANTANA</b>														
510612202118211	VOLIBRIS (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PVC X 30	3012,97	2407,66	3461,75	2782,27	3723,22	2875,23	3749,22	2996,00	3775,59	3017,07	3884,90	3104,42
510612201111211	VOLIBRIS (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	5 MG COM RE CT BL AL PVC X 30	1506,48	1203,83	1740,87	1391,13	1861,60	1437,60	1874,60	1497,99	1887,79	1508,53	1942,45	1552,21
<b>PRINCÍPIO ATIVO: AMIODOTRIZOATO SÓDICO;AMIODOTRIZOATO DE MEGLUMINA</b>														
536912120020814	UROGRAFINA (BAYER)	60 % SOL INJ CT FA VD INC X 50 ML	30,34	24,24	34,48	27,55	36,55	29,21	36,78	29,38	37,00	29,57	37,82	30,30
<b>PRINCÍPIO ATIVO: AMIPIAFTONA</b>														
521018010009603	CAPILAREMA (S BALDACCI)	75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 15	13,16	10,52	15,21	12,15	16,26	12,99	16,38	13,09	16,48	13,18	16,97	13,56
521000801113310	CAPILAREMA (S BALDACCI)	75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	27,87	22,27	32,21	25,74	34,45	27,53	34,69	27,72	34,93	27,81	35,94	28,72
521000803116317	CAPILAREMA (S BALDACCI)	75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	49,59	39,83	47,30	45,79	61,28	48,97	61,71	49,31	62,14	49,66	63,94	51,09
<b>PRINCÍPIO ATIVO: AMIPILOFILINA</b>														
520701002111111	AMINOFILINA (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	2,83	2,26	3,21	2,57	3,41	2,72	3,43	2,74	3,45	2,76	3,54	2,83
533509003115112	AMINOFILINA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	3,02	2,41	3,43	2,74	3,64	2,91	3,66	2,92	3,68	2,94	3,77	3,01
533509004111110	AMINOFILINA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 500 ( FMB HOSP)	75,52	60,35	65,82	68,58	90,89	72,71	91,54	73,15	92,10	73,80	94,40	75,44
504615070030317	ASMAPIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	3,76	3,00	4,27	3,41	4,53	3,62	4,56	3,64	4,59	3,67	4,70	3,76
511800706114112	AMINOFILINA (HIPOLABOR)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	29,71	23,74	33,76	26,98	35,79	26,80	36,01	28,78	36,23	28,86	37,14	29,68
504615070030517	ASMAPIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S A)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	5,38	4,30	6,11	4,88	6,48	5,18	6,52	5,21	6,56	5,24	6,72	5,37
533509002119114	AMINOFILINA (VITAMEDIC INDUSTRIA)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	3,37	2,69	3,83	3,06	4,06	3,24	4,08	3,26	4,11	3,28	4,21	3,36
520701003118118	AMINOFILINA (TEUTO BRASILEIRO)	200 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	3,20	2,56	3,63	2,90	3,85	3,08	3,88	3,10	3,90	3,12	4,00	3,20
511800704154117	AMINOFILINA (HIPOLABOR)	24 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VO TRANS X 1(1 ML)	54,86	43,68	62,11	49,63	65,86	52,63	66,25	52,94	66,66	53,27	68,32	54,59
504414010048918	MINOTIN (BLAU)	24 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VO TRANS X 1(1 ML)	84,11	67,21	85,58	76,38	101,33	80,97	101,95	81,47	102,57	81,96	105,13	84,01
508302301159111	AMINOFILINA (FARMACE QUÍMICO-CE/RENSE)	24 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VO TRANS X 1(1 ML)	73,59	58,81	63,63	66,83	88,66	70,85	89,20	71,26	99,74	71,71	91,99	73,51
520701001158112	AMINOFILINA (TEUTO BRASILEIRO)	24 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VO TRANS X 1(1 ML)	34,01	27,18	38,64	30,88	40,97	32,74	41,22	32,94	41,47	33,14	42,51	33,97

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2014) ou ainda do qual o medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por e das de Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, CMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e FJ (medicamentos da Portaria MS 134/002 - CMS 17,5% - RJ); ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboão (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(3) O Preço das apresentações de código GGREM 504418120059807 e 504418120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de código GGREM 5044181200615416, 5044249153410, 504418120060007, 504418120060307, 504418120060607, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 do 1ª Vara Federal de Brasília.

444250

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 15%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ANATOXINA TETÂNICA; ANATOXINA DIFTÉRIKA</b>														
546318090002907	VACINA ADSORVIDA DIFTERIA E TETANA O INFANTIL (DT) SUSP INJ CT 10 AMP VD INC X 0,5 ML (INSTITUTO BUTANTAN)		628,07	501,89										
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ANFOTERICINA B</b>														
537516030006817	ABELCIT (TEVA)	5 MG/ML SUS INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML + AGU	2350,61	1878,37	2611,15	2134,52	2832,06	2763,10	2849,23	2276,82	2666,60	2290,70	2938,27	2347,97
506700501151414	ANFORCIN B (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG PO LIOF INJ CX 25 FA VD TRANS + SOL DIL	518,43	414,28	508,12	470,77	624,61	499,13	628,40	502,15	632,23	505,21	648,04	517,85
506716030061803	ANFORCIN B (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG PO LIOF INJ CX FA VD TRANS + SOL DIL	20,74	16,57	13,57	18,83	24,99	18,97	25,14	20,09	25,29	20,21	25,92	20,71
533200101151412	AMBISOME (UNITED MEDICAL)	50 MG PO LIOF SOL INF IV CT 10 FA VD TRANS X 20 ML + 10 FILTROS 5 MICRA	15330,88	12250,73	17411,20	13921,28	18470,68	14159,82	18592,81	14849,36	18695,93	14939,92	19163,33	15213,42
533024502157418	UNIANF (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG PO LIOF SOL INJ CT 25 FA VD AMB	517,99	413,93	508,63	470,37	624,08	498,70	627,87	501,73	631,70	504,79	647,49	517,41
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ANFOTERICINA B; TETRACICLINA</b>														
533503802184417	FUNGITRIN (VITAMEDIC INDUSTRIA)	100 MG/4G + 50 MG/4G CREM VAG CT BG AL X 45 G + APLIC	35,41	28,30	10,92	32,70	43,75	34,96	44,06	35,21	44,37	35,46	45,65	36,48
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ANILULAFUNGINA</b>														
522712120029704	MORFE3DX (WYETH)	100 MG PD LIOF INJ IV CT FA VD TRANS (EMB HDSP)	330,33	263,97	315,38	299,97	397,99	318,03	400,40	319,96	402,84	321,81	412,91	329,96
522242801156218	ECALTA (S PFIZER)	100 MG PO LIOF SOL INJ CT 1 FA VD TRANS	339,71	271,46										
522718020073417	ECALTA (WYETH)	100 MG PO LIOF SOL INJ CT 1 FA VD TRANS	354,42	283,22	402,75	321,84	427,01	411,22	429,80	343,29	432,22	345,39	443,03	354,03
522718020073317	ECALTA (WYETH)	100 MG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS + SOL DIL FA VD TRANS X 30 ML	612,33	489,31	605,83	556,04	737,75	689,54	742,22	593,11	746,74	596,72	765,41	611,64
522712120030006	ANILULAFUNGINA (WYETH)	100 MG PO LIOF SOL INJ IV CT 1 FA VD TRANS	213,14	170,32	212,21	193,55	256,80	205,21	258,35	206,45	259,83	207,71	266,43	212,90
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DA HEPATITE B</b>														
510615020053803	ENGER X B (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	20 MCG SUS INJ CT SER PREENC X 1 ML	62,21	49,71										
546318040001507	VACINA ADSORVIDA HEPATITE B (RECOMBINANTE) (INSTITUTO BUTANTAN)	20 MCG/ML SL SUS INJ CT 50 FA VD TRANS X 10 ML	27828,51	22236,16										
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ANTIMONIATO DE MEGLUMINA</b>														
502805502155311	GLUCAJTIME (SANOFI-AVENTIS)	300 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML	290,71	232,31	310,38	263,99	350,26	279,89	352,38	281,59	354,53	283,30	363,39	290,38
<b>PRINCÍPIO ATIVO: APIABANA</b>														
552817120082917	ELIQUE (S PFIZER)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	28,60	22,85	12,50	25,97	34,46	27,54	34,67	27,70	34,88	27,87	35,75	28,57
552817120083017	ELIQUE (S PFIZER)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	59,70	47,71	17,85	54,22	71,93	57,48	72,37	57,83	72,81	58,18	74,63	59,64
552817120083117	ELIQUE (S PFIZER)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	179,13	143,14	203,56	162,66	215,82	172,46	217,13	173,51	218,45	174,56	223,91	178,93
552817120063217	ELIQUE (S PFIZER)	5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	59,70	47,71	17,85	54,22	71,93	57,48	72,37	57,83	72,81	58,18	74,63	59,64
552817120063317	ELIQUE (S PFIZER)	5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	179,13	143,14	203,56	162,66	215,82	172,46	217,13	173,51	218,45	174,56	223,91	178,93
<b>PRINCÍPIO ATIVO: APREMILASTE</b>														
562418090000602	OTEZLA (CELGENE BRASIL FARMACÊUTICOS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 4 + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 19	1306,67	1044,16	1509,97	1206,62	1614,69	1190,30	1625,97	1299,31	1637,40	1306,45	1684,81	1246,33
562418090000592	OTEZLA (CELGENE BRASIL FARMACÊUTICOS)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 56	2710,12	2165,66	3131,78	2502,61	3348,87	2176,16	3372,36	2694,85	3196,08	2713,81	3484,40	2792,38
<b>PRINCÍPIO ATIVO: APREPITANTO</b>														
52503201119219	EMEND (MERCK SHARP & DOHME)	80MG CAP DURA CT BL AL X 2 + 125 MG CAP DURA CT BL AL X 1	485,96	388,33	532,23	441,29	585,49	467,87	589,04	470,70	592,83	473,57	607,45	495,41
<b>PRINCÍPIO ATIVO: APROTININA; TROMBINA; FATOR XIII DE COAGULAÇÃO; FIBRINOGENO</b>														

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (C) mantido no âmbito de cada Estado, Distrito Federal ou Território, para qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por e nos de Administração Pública, quando não aplicável o CAP.  
 (2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; CMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e FJ (medicamentos); 5% - RO; ICMS 17% - Irmãos Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboão (AM), Boa Vista/Bonfim (RR); Macapá/Santana (AP), Guaxupé - (RN (RO), Brasília/Estação Lúcia/ Cruzamento do Sul (AC) - medicamentos injeção e ICMS conforme convênios 87 e 143.  
 (3) Medicamento liberado dos centros de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 1, de 20 de março de 2019.  
 (4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504418120069807 e 504418120069907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72/2018.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Criminal da Seção Judiciária do Distrito Federal).  
 (5) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402406154416, 504402409153410, 504416120069307, 504416120069337, 504416120069807, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5305814-14/2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

444  
251

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%			
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG		
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BENZOATO DE BENZILA</b>														
517601601171419	BENZIN (GLOBO)	0,1 G/G SAB CT PLAS INC X 60 G (**)	10,23	6,17	11,82	9,45	12,64	10,10	12,73	10,17	12,82	10,24	13,19	10,54
515102502171416	SANASAR (KLEY HERTZ S.A)	0,10 G/G SAB CT FILME POLIEST X 80 G (**)	6,88	7,10	10,26	8,20	10,97	8,77	11,05	8,83	11,13	8,80	11,45	9,15
508412100015604	SARNERICO (BELFAR)	0,2 ML/ML EMU TOP CT FR PLAS AMB X 100 ML	7,80	6,23	9,01	7,20	9,64	7,70	9,71	7,76	9,77	7,81	10,06	8,04
528112060013603	BENZOI XERM (PHARMASCIENCE EIRELI)	0,25 G/ML EMU TOP CT FR PET AMB X 100 ML (**)	9,78	7,82	11,30	9,03	12,09	9,66	12,17	9,73	12,26	9,80	12,61	10,08
528113016015403	BENZOI XERM (PHARMASCIENCE EIRELI)	100 MG/G SAB CT FIL PP X 60 G (**)	5,61	4,48	6,48	5,18	6,83	5,54	6,98	5,58	7,03	5,62	7,23	5,78
562717070001104	ESCAB-FAL (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMA...)	250 MG/ML EMU FR PLAS OPC X 100 ML (**)	8,82	7,05	10,19	8,14	10,90	8,71	10,98	8,77	11,05	8,83	11,37	9,09
562717070001204	ESCAB-FAL (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMA...)	250 MG/ML EMU FR PLAS OPC X 60 ML (**)	5,47	4,37	6,32	5,05	6,76	5,40	6,81	5,44	6,85	5,47	7,05	5,63
562717070000904	ESCAB-FAL (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMA...)	250 MG/ML EMU UL TOP CT FR PLAS OPC X 100 ML (**)	6,86	7,08	10,24	8,16	10,95	8,75	11,03	8,81	11,10	8,87	11,42	9,13
562717070001004	ESCAB-FAL (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMA...)	250 MG/ML EMU UL TOP CT FR PLAS OPC X 60 ML (**)	5,47	4,37	6,32	5,05	6,76	5,40	6,81	5,44	6,85	5,47	7,05	5,63
515112020010903	SANASAR (KLEY HERTZ S.A)	250 MG/ML LOC EMU TOP CT FR VD AMB X 100 ML (**)	8,78	7,02	10,15	8,11	10,85	8,67	10,93	8,73	11,00	8,79	11,32	9,05
528100602179413	BENZOI XERM (PHARMASCIENCE EIRELI)	9,0 G SAB CT FILME POLIEST X 60 G (**)	8,63	6,90	9,81	7,84	10,40	8,31	10,46	8,36	10,52	8,41	10,79	8,62
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BENZOATO DE RIZATRIPTANA</b>														
525501401110219	MAXAL1 (MERCK SHARP & DOHME)	10 MG COM RIV CT BL AL AL X 2	16,10	12,87	18,30	14,62	19,40	15,50	19,52	15,60	19,63	15,69	20,12	16,08
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BENZOATO DE SÓDIO</b>														
540912100008114	TIRATO SSE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(0,165 + 5,00 + 5,00 + 2,00) MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML (**)	16,20	12,95	18,72	14,66	20,02	16,00	20,16	16,11	20,30	16,22	20,89	16,69
540912100008214	TIRATO SSE (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(0,332 + 6,66 + 6,66 + 6,66) MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML (**)	16,60	13,27	19,18	15,33	20,51	16,39	20,66	16,51	20,80	16,62	21,40	17,10
536214100006117	EACA BALSÂMICO (ZYDUS NIKKHO)	XPE CT FR VD AMB X 100 ML	26,30	21,02	30,39	24,28	32,50	25,97	32,73	26,15	32,96	26,34	33,91	27,10
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BENZOCAÍNA</b>														
507200301178411	BENZO'OP (DFL E COMÉRCIO)	200 MG/G GEL CT PT PLAS OPC X 12 G (SABOR MENTA)	3,85	3,08	4,38	3,50	4,64	3,71	4,67	3,73	4,70	3,76	4,81	3,84
507200302174418	BENZO'OP (DFL E COMÉRCIO)	200 MG/G GEL CT PT PLAS OPC X 12 G (SABOR PINA COLADA)	3,85	3,08	4,38	3,50	4,64	3,71	4,67	3,73	4,70	3,76	4,81	3,84
507200303170416	BENZO'OP (DFL E COMÉRCIO)	200 MG/G GEL CT PT PLAS OPC X 12 G (SABOR TUTTI-FRUTTI)	3,85	3,08	4,38	3,50	4,64	3,71	4,67	3,73	4,70	3,76	4,81	3,84
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BENZOILMETRONIDAZOL</b>														
520724001138110	BENZOILMETRONIDAZOL (TEUTO BRASILEIRO)	40 MG/ML SUE OR CT 01 FR VD AMB X 100 ML + CP MED X 10 ML	7,24	5,79	8,23	6,58	8,72	6,97	8,78	7,02	8,83	7,06	9,05	7,23
503419120017307	FLAGIM X (BELFAR)	40 MG/ML SUE OR CT 100 FR PLAS AMB X 100 ML + 100 COP MED	1019,00	814,28	1157,95	925,32	1227,71	1011,06	1235,15	987,01	1142,68	993,03	1273,75	1017,85
503419120017207	FLAGIM X (BELFAR)	40 MG/ML SUE OR CT 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP MED	509,50	407,14	578,98	462,66	613,86	490,54	617,58	493,51	621,34	496,51	636,87	538,92
528528302134118	BENZOILMETRONIDAZOL (PRATI DONA JUZZI & CIA)	40 MG/ML SUE OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP	8,52	6,81	9,68	7,74	10,27	8,21	10,33	8,25	10,39	8,30	10,65	8,51
503402905136418	FLAGIM X (BELFAR)	40 MG/ML SUE OR CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP MED	10,19	8,14	11,58	9,25	12,28	9,81	12,35	9,87	12,43	9,93	12,74	10,18
507733701131117	BENZOILMETRONIDAZOL (EMS)	40 MG/ML SUE OR CT FR VD AMB X 120 ML	7,90	6,31	8,98	7,18	9,52	7,61	9,58	7,66	9,63	7,70	9,87	7,89
541818050108806	BENZOILMETRONIDAZOL (EMS)	40 MG/ML SUE OR CT FR VD AMB X 120 ML + COP	7,91	6,32	8,99	7,18	9,53	7,62	9,59	7,66	9,65	7,71	9,89	7,90
504618060043706	BENZOILMETRONIDAZOL (BRAINFARM. QUÍMICA E S.A)	40 MG/ML SUE OR CT FR VD AMB X 60 ML + COP	5,88	4,70	6,68	5,34	7,08	5,86	7,13	5,70	7,17	5,73	7,35	5,87
528528301138111	BENZOILMETRONIDAZOL (PRATI DONA JUZZI & CIA)	40 MG/ML SUE OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + COP	251,11	200,66	265,35	228,02	302,54	241,76	304,38	243,23	306,23	244,71	313,89	250,93
528528304137114	BENZOILMETRONIDAZOL (PRATI DONA JUZZI & CIA)	40 MG/ML SUE OR CX 50 FR PLAS AMB X 60 ML + COP	196,64	157,14	213,45	178,56	236,92	189,32	238,35	190,47	239,80	191,62	245,80	196,42

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 6 de setembro de 2013) emitido pelo órgão de aquisição de medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por e/tes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e FJ (medicamentos de Portaria MS nº 308/2011); ICMS 17% - Goiás; ICMS 15% - Maranhão; ICMS 12% - Mato Grosso do Sul; ICMS 10% - Mato Grosso; ICMS 7% - Pará; ICMS 5% - Pernambuco; ICMS 4% - Piauí; ICMS 3% - Ceará; ICMS 2% - Rio de Janeiro; ICMS 1% - Rio Grande do Norte; ICMS 0% - Acre, Alagoas, Amazonas, Amapá/Santana (AP), Guaraná-Intern (RO), Brasília/Estadocidade/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos lançados de ICMS conforme convênios 87 e 14) do CONFAZ ou legislação oficial.

(\*) Medicamento liberado dos centros de estabelecimento e ajuste de IP, mas sujeito ao monitoramento do PAC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil na Região Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações do Código GGREM504402206154416, 504402206153410, 504416120060907, 504416120060907, 504416120060907, 504417103064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 no 1ª Vara Federal de Goiás.

1001252



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Publicado em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BETAXOLOL</b>														
509800502179312	BETOP IC (NOVARTIS BIOCINCÍAS S.A.)	2,5 MG/ML SOL. OFT. CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML	22,30	17,82	16,34	20,25	26,87	21,47	27,03	21,60	27,20	21,74	27,87	22,27
506702801179116	CLORIDRATO DE BETAXOLOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5,0 MG/ML SOL. OFT. CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	10,89	8,54	12,15	9,71	12,88	10,29	12,96	10,36	13,04	10,42	13,36	10,68
523401401171415	PRESMAN (LATINOFARMA INDUSTRIAS S)	5,0 MG/ML SOL. OFT. CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	16,40	13,11	18,64	14,90	19,76	15,79	19,88	15,89	20,00	15,98	20,50	16,38
506719040077817	PRESMAN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5,0 MG/ML SOL. OFT. CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	16,40	13,11	18,64	14,90	19,76	15,79	19,88	15,89	20,00	15,98	20,50	16,38
500900501172314	BETOP IC (NOVARTIS BIOCINCÍAS S.A.)	5,0 MG/ML SOL. OFT. CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML	17,86	14,27	20,30	16,22	21,52	17,20	21,65	17,30	21,78	17,40	22,32	17,84
510414802178111	CLORIDRATO DE BETAXOLOL (GEOLAB)	5MG/ML SOL. OFT. CT FR PLAS DPC GOT 5ML	10,55	8,43	11,99	9,58	12,71	10,16	12,79	10,22	12,87	10,28	13,19	10,54
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BIPERIDENO</b>														
530019401114413	PROPARK (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG COM CT. BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 75	15,86	12,87	18,02	14,40	19,11	15,27	18,22	15,38	18,34	15,45	19,82	15,84
598117100007817	AKINETON (S BAGÓ DO BRASIL)	2 MG COM CT. BL AL PLAS AMB X 80	21,84	17,45										
506702301117413	CINETOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG COM CX 20 BL AL PLAS TRANS X 10	42,39	33,67										
506702303111412	CINETOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG COM CX 8 BL AL PLAS TRANS X 10	16,91	13,51										
598117100007907	AKINETON (S BAGÓ DO BRASIL)	4 MG COM RE / LUB RETARD CT. BL AL PLAS A. 8B X 30	14,75	11,79										
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BROMEXINA</b>														
577918100033306	CLORIDRATO DE BROMEXINA (PHARLAB)	0,8 MG/ML XPI. CT FR PLAS AMB X 120 ML + C.P. MED (**)	7,85	6,27	9,07	7,25	9,70	7,75	8,77	7,81	9,84	7,86	10,12	8,09
527907003137414	BISOLPILAR (PHARLAB)	0,8 MG/ML XPI. CT FR PLAS AMB X 120 ML + C.P. MED (**)	7,95	6,35	9,19	7,34	9,82	7,85	9,89	7,90	9,96	7,96	10,25	8,19
517608001135117	CLORIDRATO DE BROMEXINA (GLOBBD)	0,8 MG/ML XPI. CT FR PLAS AMB X 120ML + CP MED (**)	7,48	5,98	8,64	6,90	9,24	7,39	9,31	7,44	9,37	7,49	9,64	7,70
525319040059206	CLORIDRATO DE BROMEXINA (NOVA QUÍMICA)	0,8 MG/ML XPI. CT FR VD AMB X 100 ML + COF (**)	6,27	5,01	7,25	5,79	7,75	6,19	7,80	8,23	7,86	6,28	8,08	6,46
502818010074417	BISOLVON (SANOFI-AVENTIS)	0,8 MG/ML XPI. CT FR VD AMB X 120 ML (**)	12,04	9,62	13,91	11,12	14,88	11,89	14,98	11,97	15,09	12,06	15,52	12,40
531619901138114	CLORIDRATO DE BROMEXINA (EMS S.K. MA. PHARMA)	0,8 MG/ML XPI. CT FR VD AMB X 120 ML + COF (**)	6,78	5,42	7,83	6,26	8,38	6,70	8,44	6,74	8,50	6,79	8,74	6,98
507741801131411	BISURAN (EMS)	0,8 MG/ML XPI. CT FR VD AMB X 120 ML + COF (**)	6,81	5,44	7,87	6,29	8,42	6,73	8,47	6,77	8,53	6,82	8,78	7,02
507737101139111	CLORIDRATO DE BROMEXINA (EMS)	0,8 MG/ML XPI. CT FR VD AMB X 120 ML + COF (**)	6,91	5,52	7,99	6,38	8,54	6,82	8,80	6,87	8,66	6,92	8,91	7,12
525319040059306	CLORIDRATO DE BROMEXINA (NOVA QUÍMICA)	0,8 MG/ML XPI. CT FR VD AMB X 120 ML + COF (**)	7,53	6,02	8,70	6,95	9,31	7,41	9,37	7,19	9,44	7,54	9,71	7,76
525003401135127	CLORIDRATO DE BROMEXINA (SANOFI MEDLEY S.)	0,8 MG/ML XPI. CT FR VD AMB X 120 ML + COF (**)	9,89	7,90	11,43	9,13	12,22	9,77	12,31	9,64	12,39	9,90	12,75	10,19
505513070021004	BRONCHITAR (CAZI QUÍMICA INDUSTRIAL E COMERCIO)	0,8 MG/ML XPI. CT FR VD AMB X 120 ML + COF MED (**)	10,27	8,21	11,87	9,49	12,69	10,14	12,78	10,21	12,87	10,28	13,24	10,58
525319040059106	CLORIDRATO DE BROMEXINA (NOVA QUÍMICA)	0,8 MG/ML XPI. CT FR VD AMB X 80 ML + COF (**)	5,02	4,01	5,80	4,63	6,20	4,95	6,25	4,99	6,29	5,03	6,47	5,17
524715070012404	LFM-BROMEXINA 0,08% (FARMACÉUTICO DA MARINHA)	0,8 MG/ML XPI. CX 50 FR PLAS AMB X 150 ML (**)	197,07	157,48	217,73	161,98	243,52	194,60	245,23	195,96	246,95	197,34	254,10	203,05
504614110023703	BONTOSS (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	0,8MG/ML XPI. CT FR PLAS AMB X 120ML + COF (**)	10,96	8,76	12,67	10,12	13,64	10,82	13,64	10,90	13,73	10,87	14,13	11,29
504614090022606	CLORIDRATO DE BROMEXINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	0,8MG/ML XPI. CT FR PLAS AMB X 120ML + CP MED (**)	10,05	8,03	11,61	9,28	12,42	9,92	12,51	10,00	12,59	10,06	12,96	10,36
510415505134116	CLORIDRATO DE BROMEXINA (GEOLAB)	0,8MG/ML XPI. CT FR VD AMB X 120ML + CP MED (**)	8,09	6,46	9,36	7,47	10,00	7,99	10,07	8,05	10,14	8,10	10,43	8,33
510415305135410	BROMEPEC (GEOLAB)	0,8MG/ML XPI. EXP INF CT FR VD AMB X 120ML + CP MED (**)	10,17	8,13	11,75	9,39	12,57	10,04	12,66	10,12	12,74	10,18	13,11	10,48
527918100033406	CLORIDRATO DE BROMEXINA (PHARLAB)	1,6 MG/ML XPI. CT FR PLAS AMB X 120 ML + C.P. MED (**)	9,35	7,47	10,80	8,63	11,55	9,23	11,63	9,29	11,72	9,37	12,06	9,64
577907001134418	BISOLPILAR (PHARLAB)	1,6 MG/ML XPI. CT FR PLAS AMB X 120 ML + C.P. MED (**)	9,66	7,72	11,16	8,92	11,94	9,54	12,02	9,61	12,11	9,66	12,48	9,96
517608002131115	CLORIDRATO DE BROMEXINA (GLOBBD)	1,6 MG/ML XPI. CT FR PLAS AMB X 120ML + CP MED (**)	8,08	7,26	10,49	8,38	11,22	8,97	11,30	9,03	11,38	9,09	11,71	9,36
525319040059506	CLORIDRATO DE BROMEXINA (NOVA QUÍMICA)	1,6 MG/ML XPI. CT FR VD AMB X 100 ML + COF (**)	7,47	5,97	8,63	6,90	9,23	7,38	9,30	7,43	9,36	7,48	9,83	7,70

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2019) em atendimento ao processo de licitação adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por e/ou para a Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e FJ (medicamentos da Portaria MS 1318/002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Fiemens Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - AL C - Manaus/Taboão da AM, Boa Vista/Bonfim (RR), Maranhão/Santana (AP), Ceará/Arinos (RO), Brasília/Epietiolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos genéricos e da ICMS conforme convênios 87 e 141 de CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PAC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504418120059907 e 504418120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1026739-72.2018.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Civil do Setor Judiciário do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 04002406154416, 504402409153410, 504418120060307, 504418120060307, 504418120060607, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5059514-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

4000254

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%		
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BISULFATO DE CLOPIDOGREL</b>															
525417118049217	CUORE (MERCK)	75 MG COM R EV CT BL AL AL X 14	** CAP **	62,45	49,90	60,97	56,71	75,24	<b>60,12</b>	75,70	60,49	76,16	60,86	78,06	62,38
50774520112419	PLAQUE VIX (EMS)	75 MG COM R EV CT BL AL AL X 14		65,80	52,58	4,77	59,75	79,28	63,35	79,76	63,74	80,24	64,12	82,25	85,73
50774460117118	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (EMS)	75 MG COM R EV CT BL AL AL X 14		67,27	53,76	6,44	61,08	81,05	64,77	81,54	65,16	82,04	65,56	84,09	87,20
552920020107717	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	75 MG COM R EV CT BL AL AL X 15		108,02	86,32	1,2,75	98,09	130,14	103,99	130,93	104,63	131,73	105,27	135,03	107,90
52126602111113	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (BIOSINTÉTICA)	75 MG COM R EV CT BL AL AL X 15		108,02	86,32	1,2,75	98,09	130,14	103,99	130,93	104,63	131,73	105,27	135,03	107,90
538912201115417	CLOPIDO-GRAN (LEGRAND PHARMA)	75 MG COM R EV CT BL AL AL X 28		118,56	94,74	1,4,73	107,66	142,84	114,14	143,71	114,84	144,59	115,54	148,20	118,43
525315100945506	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (NCVA QUIMICA)	75 MG COM R EV CT BL AL AL X 28	** CAP **	119,35	<b>95,37</b>	1,5,63	108,38	143,80	114,91	144,67	115,81	145,55	116,31	149,19	119,22
525417110049117	CUORE (MERCK)	75 MG COM R EV CT BL AL AL X 28	** CAP **	124,89	99,80	<b>141,82</b>	113,41	150,47	120,24	151,38	120,97	152,30	121,70	156,11	124,75
531614080075504	CUORE (EMS SIGMA PHARMA)	75 MG COM R EV CT BL AL AL X 28	** CAP **	124,89	99,80	141,82	113,41	150,47	120,24	151,38	120,97	152,30	121,70	156,11	124,75
510014120018406	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (FURP)	75 MG COM R EV CT BL AL AL X 28		128,50	102,68										
526114060092303	CLOPIP_AX (GERMED)	75 MG COM R EV CT BL AL AL X 28	** CAP **	128,55	102,72	146,08	116,73	154,88	123,76	155,82	124,52	156,77	125,27	160,69	128,41
538908301119114	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (LEGRAND PHARMA)	75 MG COM R EV CT BL AL AL X 28		128,55	102,72	146,08	116,73	154,88	123,76	155,82	124,52	156,77	125,27	160,69	128,41
507745202119417	PLAQUE VIX (EMS)	75 MG COM R EV CT BL AL AL X 28		128,55	102,72	146,08	116,73	154,88	123,76	155,82	124,52	156,77	125,27	160,69	128,41
507744602113116	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (EMS)	75 MG COM R EV CT BL AL AL X 28		128,55	102,72	146,08	116,73	154,88	123,76	155,82	124,52	156,77	125,27	160,69	128,41
526135502115113	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (GERMED)	75 MG COM R EV CT BL AL AL X 28		128,55	102,72	146,08	116,73	154,88	123,76	155,82	124,52	156,77	125,27	160,69	128,41
511511802118416	PLAGREL (SANDDZ DO BRASIL)	75 MG COM R EV CT BL AL AL X 28	** CAP **	25,67	20,51										
500116030020906	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (AURDINDO PHARMA LIMITADA)	75 MG COM R EV CT BL AL AL X 28	** CAP **	74,24	59,33	14,36	67,41	89,45	71,48	89,99	71,91	90,54	72,35	92,80	74,16
552920020107817	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	75 MG COM R EV CT BL AL AL X 30		211,17	168,75	249,97	191,76	254,42	203,31	255,96	204,54	257,52	205,78	263,96	210,93
52126601113112	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (BIOSINTÉTICA)	75 MG COM R EV CT BL AL AL X 30		211,17	168,75	249,97	191,76	254,42	203,31	255,96	204,54	257,52	205,78	263,96	210,93
500116030021006	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (AURDINDO PHARMA LIMITADA)	75 MG COM R EV CT BL AL AL X 30		44,15	35,28	10,17	40,09	53,19	42,50	53,52	42,77	53,84	43,02	55,19	44,10
51151960070303	PLAGREL (SANDDZ DO BRASIL)	75 MG COM R EV CT BL AL AL X 56	** CAP **	44,30	35,40										
510014120018506	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (FURP)	75 MG COM R EV CT BL AL AL X 98	** CAP **	449,86	359,48										
542615030003104	PAQUE FÁ (SUPERA FARMAS S.A)	75 MG COM R EV CT BL AL PLAS INC X 10	** CAP **	17,33	13,85	19,69	15,73	20,88	16,69	21,01	16,79	21,13	16,88	21,66	17,31
508030601118114	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (EUROFARMA S)	75 MG COM R EV CT BL AL PLAS INC X 30		109,40	87,42	124,32	99,34	131,81	105,33	132,61	105,97	<b>133,41</b>	106,61	136,75	109,28
542615030003204	PAQUE FÁ (SUPERA FARMAS S.A)	75 MG COM R EV CT BL AL PLAS INC X 30	** CAP **	52,08	41,62	18,18	47,29	62,75	50,14	63,13	50,45	63,51	50,75	65,10	52,02
508028531117417	PLAQ (EUROFARMA S)	75 MG COM R EV CT BL AL PLAS TRANS X 10		15,77	12,60	17,92	14,32	19,00	15,18	18,12	15,28	19,23	15,37	19,71	15,75
504114602111419	ATEROUREL (BIOLAB SANUS)	75 MG COM R EV CT BL AL PLAS TRANS X 30		173,65	138,76	197,33	157,69	209,22	<b>167,19</b>	210,48	168,19	211,77	169,23	217,06	173,45
508028502113415	PLAQ (EUROFARMA S)	75 MG COM R EV CT BL AL PLAS TRANS X 30		47,36	37,85	13,92	43,01	57,06	45,60	57,41	45,88	57,76	46,16	59,20	47,31
504114603116414	ATEROUREL (BIOLAB SANUS)	75 MG COM R EV CT BL AL PLAS TRANS X 60		347,32	277,54	394,68	315,39	418,46	334,39	420,99	336,41	423,56	338,47	434,15	346,93
538618040027506	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (ACCORD)	75 MG COM R EV CT BL AL AL X 30	** CAP **	122,57	97,95	119,28	111,30	147,87	118,00	148,57	118,72	<b>149,48</b>	119,45	153,21	122,43
511511611112119	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (SANDDZ DO BRASIL)	75 MG COM R EV CT BL AL AL X 14		23,44	18,73										
526517040088606	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL (NOVARTIS BIOFARMACIAS S.A)	75 MG COM R EV CT BL AL AL X 28	** CAP **	28,74	22,97	12,56	26,10	<b>34,63</b>	27,67	<b>34,84</b>	27,84	<b>35,05</b>	28,01	<b>35,82</b>	28,70

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (C) municipal nº 6, de 6 de setembro de 2013 ou medicamento adquirido por força de decisão judicial. (2) Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por meio de Administração Pública, quando não aplicável o CAP.  
 (3) Aliquotas de ICMS 20% - RJ; CMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e FJ (medicamentos de Portaria MS 1318/002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Iternas Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MO, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboão (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guaporé/Iritim (RO), Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos laivos de ICMS conforme convênios 87 e 141 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.  
 (4) Medicamento liberado dos controles de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PAVC nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2018.  
 (5) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120069907 e 504416120069907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível de Segoró Judicial da do Distrito Federal).  
 (6) Os preços das apresentações de Código GGREM 50442409153410, 504416120069907, 504416120069907, 504416120069907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5306914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Cassias.

44412555

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%			
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG		
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BRCMETO DE PINAVÉRIO</b>														
500218040041103	NOIBS (ABBOTT S DO BRASIL)	50MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 * CAP **	55,15	44,07	103,73	50,93	68,15	54,46	68,83	54,84	69,11	55,23	71,11	56,82
500216050034403	DICETE (ABBOTT S DO BRASIL)	50MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	56,52	45,17	105,31	52,19	69,84	55,81	70,33	56,20	70,83	56,60	72,88	58,24
500218040041203	NOIBS (ABBOTT S DO BRASIL)	50MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 * CAP **	110,30	88,14	127,46	101,85	136,30	108,92	137,26	109,68	138,22	110,45	142,22	113,85
500216050034503	DICETE (ABBOTT S DO BRASIL)	50MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	113,02	90,31	130,60	104,36	139,66	111,60	140,84	112,39	141,63	113,18	145,73	116,45
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BRCMETO DE PIRIDOSTIGMINA</b>														
512000901119311	MESTINON (VALEANT DO BRASIL)	60 MG COM C <sup>1</sup> FR VD AMB X 60	23,05	18,42										
541718030017817	MESTINON (CELLERA)	60 MG COM C <sup>1</sup> FR VD AMB X 60 ** CAP **	24,04	19,21										
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BRCMETO DE ROCURÔNIO</b>														
527316010017803	ESMERON (SCHERING-PLUGH)	10 MG/ML SOL INJ CT 10 FA VD TRANS X 5 ML	897,76	709,41	1048,82	806,15	1069,59	854,71	1076,07	859,89	1082,63	865,13	1109,70	896,76
513403801153416	ROMERON (INSTITUTO BIOQUIMICO)	10 MG/ML SOL INJ CT 12 FA VD INCL X 5 ML	583,22	466,05	612,75	529,60	702,67	661,50	706,93	564,91	711,24	568,35	729,03	682,57
506717501151419	ROCURON (CRISTÁLIA QUIMICO)	10 MG/ML SOL INJ CT 12 FA VD TRANS X 5 ML	488,42	390,30	515,02	443,52	588,46	470,24	582,02	473,08	595,83	475,87	610,52	487,87
501318050025406	BROMETO DE ROCURONIO (ANTIBIÓTIOS DO BRASIL)	10 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 5 ML	577,04	461,11	615,73	523,89	695,23	655,56	699,44	558,92	703,71	582,33	721,30	676,39
501318050025506	BROMETO DE ROCURONIO (ANTIBIÓTIOS DO BRASIL)	10 MG/ML SOL INJ CX 12 FA VD TRANS X 5 ML	692,45	553,34	716,88	628,80	834,28	666,67	839,33	670,71	844,45	674,80	865,56	831,67
506715010055003	ROCURON (CRISTÁLIA QUIMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 5 ML	1017,54	813,12	1136,30	924,00	1225,95	1079,66	1233,38	985,59	1240,90	991,60	1271,82	1046,39
541518110012306	BROMETO DE ROCURÔNIO (MYLAN LABORATORIOS)	10 MG/ML SOL INJ IV CT 10 FA VD TRANS X 5 ML	577,03	461,10	615,72	523,99	695,22	655,55	699,43	558,91	703,70	582,33	721,29	676,38
508026001151113	BROMETO DE ROCURÔNIO (EUROFARMAS)	10 MG/ML SOL INJ IV CT 12 FA VD TRANS X 5 ML	346,24	276,68	313,45	314,41	417,16	333,35	419,68	335,37	422,24	337,41	432,80	345,85
541518110012506	BROMETO DE ROCURÔNIO (MYLAN LABORATORIOS)	10 MG/ML SOL INJ IV CT 12 FA VD TRANS X 5 ML	692,44	553,33	716,86	628,78	834,26	666,66	839,32	670,70	844,44	674,79	865,55	831,66
541518110012406	BROMETO DE ROCURÔNIO (MYLAN LABORATORIOS)	10 MG/ML SOL INJ IV CT 20 FA VD TRANS X 5 ML	1154,08	922,23	1311,45	1047,98	1390,46	1111,12	1398,88	1117,85	1407,41	1124,66	1442,60	1152,78
526312030013306	BROMETO DE ROCURÔNIO (NDVAFARMA)	10 MG/ML SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 5 ML	289,22	231,12	318,66	262,53	348,48	278,45	350,57	280,14	352,71	281,85	361,53	288,90
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BRCMETO DE TIOTRÓPIO</b>														
504504204135219	SPIRIVA RESPIMAT (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E...)	2,5 MCG DOSE SOL INAL CT FR PLAS 4ML (60 DOSES) + RESPIMAT	222,16	177,53	212,45	201,73	267,66	213,89	269,28	215,18	270,93	216,50	277,70	221,91
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BRCMETO DE TIOTRÓPIO MONOHIDRATADO; CLORIDRATO DE OLODATEROL</b>														
504520010021207	SPIOLTO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUIMICA E...)	2,5 MCG+2,5 MCG SOL INAL OR CT FR PLAS 4 ML X 60 ACIONAMENTOS + INAL	175,26	140,05	212,53	161,84	216,57	173,06	218,09	174,28	219,62	175,50	225,98	190,58
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BRCMETO DE UMECLIDÍNIO</b>														
510616120056407	VANISTO (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	62,5 MCG PO INAL OR CT STR AL X 30 ACIONAMENTOS + DISP INAL	101,44	81,06	117,22	93,67	125,35	100,17	126,23	100,87	127,12	101,58	130,80	104,52
510616120056507	VANISTO (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	62,5 MCG PO INAL OR CT STR AL X 7 ACIONAMENTOS + DISP INAL	23,68	18,91	21,34	21,85	29,24	23,37	29,44	23,53	29,65	23,69	30,51	24,38
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BRCMETO DE UMECLIDÍNIO; FUROATO DE FLUTICASONA; RIFENATATO DE VILANTEFOL</b>														
510620020054407	TRELECY (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	100 MCG PO INAL OR CT STR AL X 14 + (62,5+5,0) MCG PO INAL OR STR AL X 14 + DISP INAL	90,83	72,58	104,96	83,87	112,24	89,59	113,03	90,32	113,82	90,95	117,12	93,59
510620020054507	TRELECY (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	100 MCG PO INAL OR CT STR AL X 30 + (62,5+5,0) MCG PO INAL OR STR AL X 30 + DISP INAL	194,84	155,54	214,92	179,73	240,52	192,20	242,20	193,54	243,81	194,91	250,97	200,55
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BRCMETO DE VECURÔNIO</b>														
506715001151413	VECURON (CRISTÁLIA QUIMICO)	10 MG PO LIOF SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 5 ML	638,94	510,58	716,07	580,20	769,81	615,16	774,47	618,68	779,19	622,65	798,68	638,23
506715002156419	VECURON (CRISTÁLIA QUIMICO)	4 MG PO LIOF SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 5 ML	376,68	301,00	418,05	342,05	453,83	362,66	456,58	364,85	459,37	367,08	470,85	376,26
513404201151410	VERÔNIO (INSTITUTO BIOQUIMICO)	4MG/ML PÓ LIOF INJ CT 10 FA VD TRANS X 5 ML	300,70	240,28	311,70	273,05	352,29	288,51	364,48	291,28	366,71	293,04	375,87	300,36

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, CMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e FJ (medicamentos de Portaria MS 1319/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Iternos Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboão (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Marapá/Santana (AP), Guajará-Atins (RO), Brasília/Eptacol/Indaiá/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos genéricos e de ICMS conforme convenção 87 e 14) do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Medicamento liberado dos efeitos do estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao mantimento do PTC, nos termos da Resolução CMED nº 3, de 20 de março de 2018.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 4ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 50442060154416, 50442060153410, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005814-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

4711256



CGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE DEXTROMETORFANO;GUAIFENESINA</b>														
528715020004703	XAROPE 44 E (PROCTER & GAMBLE DO BRASIL)	1,30 MG/ML + 13,30 MG/ML XPE FR PLAS TRANS X 240 ML	27,37	21,87	31,63	25,28	33,82	27,03	34,08	27,22	34,30	27,41	35,29	28,20
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE FENOTEROL</b>														
504500606174313	BEROTEC (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E. )	2 MG/ML SOL AER DOSIF CT TB ACO INOX X 10 ML + BOCAL ** CAP **	15,05	12,03										
504500605135314	BEROTEC (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E. )	5 MG/ML SOL CT FR VD AMB X 20 ML	4,46	3,56	5,07	4,05	5,37	4,29	5,41	4,32	5,44	4,35	5,58	4,46
528524201139111	BROMIDRATO DE FENOTEROL (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	2,85	2,28	3,24	2,59	3,43	2,74	3,45	2,76	3,48	2,78	3,56	2,84
520729601133110	BROMIORATO DE FENOTEROL (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML + CGT	2,90	2,32	3,30	2,64	3,49	2,79	3,52	2,81	3,54	2,83	3,62	2,89
504618050070503	BROMIFEN (BRAINFARMA QUÍMICA E S A)	5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML + CONTA GOTAS	4,45	3,56	5,06	4,04	5,38	4,28	5,39	4,31	5,43	4,34	5,56	4,44
503412030014704	FENATEC (BELFAR)	5 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	4,21	3,36	4,78	3,82	5,07	4,05	5,10	4,08	5,13	4,10	5,26	4,20
504616010032717	EROMIFEN (BRAINFARMA QUÍMICA E S A)	5 MG/ML SOL DR CX 50 FR VD AMB X 20 ML + CONTA GOTAS (EMB HOSP)	222,61	177,89	252,97	202,15	268,20	214,32	269,83	215,62	271,48	216,94	278,26	222,36
528524203131118	BROMIDRATO DE FENOTEROL (PRATI DONADUZZI & CIA)	5 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)	414,91	331,55	471,49	376,77	499,89	399,46	502,92	401,88	506,99	404,34	518,84	414,45
511611502132118	BROMIDRATO DE FENOTEROL (HIPOLABOR)	5 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20ML	547,48	437,49	622,14	497,15	659,61	527,09	663,61	530,29	667,66	533,53	684,35	546,86
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BROMIDRATO DE GALANTAMINA</b>														
510018090046706	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (FURP)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 100 (EMB HOSP) ** CAP **	561,44	448,65										
510018090046406	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (FURP)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 14 ** CAP **	78,58	62,79										
541819110111907	GAUDY (EMS)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 14 ** CAP **	78,61	62,82										
510018090046806	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (FURP)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 200 (EMB HOSP) ** CAP **	1122,90	897,31										
510018090046506	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (FURP)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 28 ** CAP **	157,16	125,60										
541818090017506	BROMIORATO DE GALANTAMINA (EMS)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 28 ** CAP **	157,21	125,63										
525317060048006	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (NOVA QUÍMICA)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 28 ** CAP **	157,21	125,63										
541819110111907	GAUDY (EMS)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 28 ** CAP **	157,21	125,63										
510018090046606	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (FURP)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 56 ** CAP **	314,40	251,24										
541819110112007	GAUDY (EMS)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 56 ** CAP **	314,42	251,25										
510018090046306	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (FURP)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 7 ** CAP **	39,28	31,39										
541819110111707	GAUDY (EMS)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 7 ** CAP **	39,30	31,40										
504120020066807	COGIT (BIOLAB SANUS)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	42,26	33,79										
506917070034006	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB HOSP) ** CAP **	561,46	448,66										
519518120028003	ALZYNAMIN (QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 28 ** CAP **	157,21	125,63										
519518030026906	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 28 ** CAP **	157,21	125,63										
514506002111311	REMINYL (JANSSEN-CILAG)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 28 ** CAP **	241,86	193,27										
528515120129006	BROMIDRATO DE GALANTAMINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 280 ** CAP **	2292,20	1831,70										
504120020067007	COGIT (BIOLAB SANUS)	16 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 28	126,83	101,35										

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 2018) em virtude de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TD e RJ (medicamentos de Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Bartina (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitacolíndia/ Cruzes do Sul (AC) - medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código CGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020132-72/2018-01-3400 - 8ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM5044024061544.16, 5044024091534.10, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 50441700064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.8130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BROMOPRIDA</b>														
54201206001804	DIGEVI (NATIVITA IND. COM. )	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GDT X 20 ML	12,00	9,59	13,87	11,08	14,83	11,85	14,93	11,93	15,04	12,02	15,47	12,36
508028101135418	FÁGICO (EUROFARMA S)	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	12,41	9,92	14,34	11,46	15,34	12,26	15,44	12,34	15,55	12,43	16,00	12,79
528522302132116	BROMOPRIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	4 MG/ML S DL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	12,65	10,11	14,62	11,68	15,63	12,49	15,74	12,58	15,85	12,67	16,31	13,03
542018100004806	BROMOPRIDA (NATIVITA IND. COM. )	4 MG/ML S DL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	12,99	10,38	15,01	11,99	16,05	12,83	16,16	12,91	16,28	13,01	16,75	13,38
504615080031006	BROMOPRIDA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	12,99	10,38	15,01	11,99	16,05	12,83	16,16	12,91	16,28	13,01	16,75	13,38
504615070039017	DIGESPRID (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	13,70	10,95	15,83	12,65	16,93	13,53	17,05	13,62	17,17	13,72	17,66	14,11
50282273138113	DIGESAN (SANOFI-AVENTIS)	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	19,99	15,97	23,10	18,46	24,70	19,74	24,87	19,87	25,05	20,02	25,77	20,59
533094601139411	DIGESTINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB CGT X 20 ML	16,86	13,47	19,48	15,57	20,83	16,65	20,98	16,77	21,13	16,88	21,74	17,37
520723501137115	BROMOPRIDA (TEUTO BRASILEIRC)	4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20 ML	11,56	9,24	13,36	10,68	14,29	11,42	14,38	11,49	14,49	11,58	14,91	11,91
520703802131413	DIGESTIL (TEUTO BRASILEIRC)	4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20 ML	13,53	10,81	15,64	12,50	16,72	13,36	16,84	13,46	16,95	13,54	17,45	13,94
522717020053404	BREMETHIX (WYETH)	4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20 ML	14,87	11,88	17,18	13,73	18,38	14,69	18,50	14,78	18,63	14,89	19,17	15,32
526120202137113	BRDMOPRIDA (GERMED)	4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML + CGT	9,42	7,53	10,89	8,70	11,64	9,30	11,72	9,37	11,80	9,43	12,15	9,71
538805803131116	BROMOPRIDA (LEGRAND PHARMA)	4 MG/ML SOL DR CT FR VD AMB X 20 ML + CGT	9,98	7,98	11,53	8,21	12,33	9,85	12,42	9,92	12,51	10,00	12,87	10,28
525318050050204	DIGESIGMA GOTAS (NOVA QUÍMICA)	4 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	11,00	8,79	12,71	10,16	13,59	10,86	13,69	10,94	13,78	11,01	14,18	11,33
507733102130113	BROMOPRIDA (EMS)	4 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	11,08	8,85	12,80	10,23	13,69	10,94	13,79	11,02	13,88	11,09	14,29	11,42
542018100004706	BROMOPRIDA (NATIVITA IND. COM. )	4 MG/ML SOL OR CX 160 FR PLAS OPC GOT X 20 ML	2078,95	1561,29	2402,41	1919,77	2569,02	2052,90	2586,96	2067,24	2605,16	2081,78	2580,58	2142,05
542018120005603	DIGEVI (NATIVITA IND. COM. )	4 MG/ML SOL OR CX 160 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)&NBSP;01	1920,90	1534,99	2219,77	1773,82	2373,71	1896,83	2390,29	1910,06	2407,10	1923,51	2476,79	1979,20
51161600043706	BROMOPRIDA (HIPDLABOR)	4 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT PLAS OPC X 20 ML	2596,13	2074,57	3000,06	2397,35	3208,11	2563,60	3230,52	2581,51	3253,24	2599,66	3347,43	2674,93
528522301136118	BROMOPRIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	4 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML	531,78	424,03	614,50	491,05	657,11	525,10	661,70	528,78	668,35	532,48	688,85	547,80
552919120094617	BRDMOPRIDA (AGHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4,0 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML	13,23	10,57	15,29	12,22	16,35	13,07	16,46	13,15	16,58	13,25	17,06	13,63
521123202137110	BROMOPRIDA (BIOSINTÉTICA)	4,0 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML	13,23	10,57	15,29	12,22	16,35	13,07	16,46	13,15	16,58	13,25	17,06	13,63
537101401133111	BROMOPRIDA (MARIOL INDUSTRIAL)	4MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 20 ML	9,49	7,58	10,97	8,77	11,73	8,37	11,81	9,44	11,89	9,50	12,24	9,78
537101403136118	BROMOPRIDA (MARIOL INDUSTRIAL)	4MG/ML SOL OR CX 96 FR PLAS OPC X 20 ML (EMB HOSP)	911,23	728,16	1053,01	841,48	1126,03	899,81	1133,90	906,10	1141,87	912,47	1174,93	938,89
540000101150411	BROMOGEX (WASSER FARMA)	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 2 ML	17,06	13,63	19,71	15,75	21,08	16,85	21,23	16,96	21,38	17,08	22,00	17,58
523703704150411	PLAMET (LJBBS)	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 2 ML	32,00	25,57	36,98	29,55	39,54	31,60	39,62	31,82	40,10	32,04	41,26	32,97
540000102157411	BROMOGEX (WASSER FARMA)	5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 2 ML	140,78	112,50	162,68	130,00	173,97	130,02	175,18	139,99	176,41	140,97	181,52	145,05
502822704151317	DIGESAN (SANOFI-AVENTIS)	5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 2 ML	181,85	145,32	210,14	167,92	224,72	179,57	226,29	180,83	227,88	182,10	234,48	187,37
540017070000206	BROMOPRIDA (WASSER FARMA)	5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 2 ML (EMS HOSP)	118,17	94,43	136,56	109,13	146,03	116,69	147,05	117,51	148,08	118,33	152,37	121,76
511608701154111	BROMOPRIDA (HIPOLABOR)	5 MG/ML S DL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	236,20	188,75	272,95	216,11	291,88	233,24	293,92	234,87	295,98	236,52	304,55	243,37
523703705157416	PLAMET (LJBBS)	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	251,81	201,22	290,99	232,53	311,17	248,86	313,34	250,39	315,55	252,16	324,88	259,45
533004603156413	DIGESTINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML S DL INJ CX 6 AMP VD AMB X 2 ML	22,59	18,05	26,10	20,86	27,92	22,31	28,11	22,48	28,31	22,62	29,13	23,28
533022404153118	BROMOPRIDA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML S DL INJ IMIV CT 50 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	118,19	94,45	136,58	109,14	146,05	116,71	147,07	117,52	148,11	118,35	152,39	121,77
526305301158118	BROMOPRIDA (NOVAFARMA)	5MG/ML SOL INJ IMIV CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	118,17	94,43	136,56	108,13	146,03	116,69	147,05	117,51	148,08	118,33	152,37	121,76
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BUDESONIDA</b>														

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou não, a qualquer medicamento adquirente por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por empresas de Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Distrito Federal; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Areas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboquinha (AM), Boa Vista/Buriti (RR), Macapá/Santana (AP), Guaporé/Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos inseridos no ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504418120059807 e 504416120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 34402406154416, 504402409153416, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060007, 50441710064907, estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2018.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

400258

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: BROMOPRIDA														
542012360001804	DIGEVIDA (NATIVITA IND. COM.)	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	12,00	9,50	13,87	11,06	14,83	11,85	14,93	11,93	15,04	12,02	15,47	12,38
508028101135418	FÁGICO (EUROFARMA S)	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	12,41	9,92	14,34	11,46	15,34	12,26	15,44	12,34	15,55	12,43	16,00	12,79
528522302132116	BRDMOPRIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	12,65	10,11	14,62	11,68	15,63	12,49	15,74	12,58	15,85	12,67	16,31	13,03
542018100004806	BROMOPRIDA (NATIVITA IND. COM.)	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	12,99	10,38	15,01	11,99	16,05	12,83	16,16	12,91	16,28	13,01	16,75	13,38
504615900031006	BROMOPRIDA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	12,99	10,38	15,01	11,99	16,05	12,83	16,16	12,91	16,28	13,01	16,75	13,38
504615970030017	DIGESPRID (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	13,70	10,95	15,83	12,65	16,93	13,53	17,05	13,62	17,17	13,72	17,66	14,11
502822703139313	DIGESAN (SANOFI-AVENTIS)	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	19,99	15,67	23,10	18,46	24,70	19,74	24,87	19,87	25,05	20,02	25,77	20,59
533004601139411	DIGESTINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB CGT X 20 ML	16,86	13,47	19,48	15,57	20,83	16,65	20,88	16,77	21,13	16,88	21,74	17,37
520723501137115	BROMOPRIDA (TEUTO BRASILEIRO)	4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20 ML	11,56	9,24	13,36	10,66	14,29	11,42	14,38	11,49	14,48	11,58	14,91	11,91
523703802131413	DIGESTIL (TEUTO BRASILEIRO)	4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20 ML	13,53	10,81	15,64	12,50	16,72	13,36	16,84	13,46	16,95	13,54	17,45	13,94
522717020053404	BREMEXIX (WYETH)	4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20 ML	14,67	11,88	17,18	13,73	18,38	14,69	18,50	14,78	18,63	14,89	19,17	15,32
526120202137113	BROMOPRIDA (GERMED)	4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML + CGT	9,42	7,53	10,89	8,70	11,64	9,30	11,72	9,37	11,80	9,43	12,15	9,71
538605803131116	BROMOPRIDA (LEGRAND PHARMA)	4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML + CGT	9,98	7,98	11,53	9,21	12,33	9,85	12,42	9,92	12,51	10,00	12,87	10,28
525318050050204	DIGESIGMA GOTAS (NDVA QUÍMICA)	4 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	11,00	8,79	12,71	10,16	13,59	10,86	13,69	10,94	13,78	11,01	14,18	11,33
507733102130113	BROMOPRIDA (EMS)	4 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	11,08	8,85	12,80	10,23	13,69	10,94	13,79	11,02	13,88	11,09	14,29	11,42
542018100004706	BROMOPRIDA (NATIVITA IND. COM.)	4 MG/ML SOL OR CX 160 FR PLAS OPC GOT X 20 ML	2078,95	1661,29	2402,41	1919,77	2569,02	2052,90	2586,96	2067,24	2605,16	2081,78	2680,58	2142,05
542018120005603	DIGEVIDA (NATIVITA IND. COM.)	4 MG/ML SOL OR CX 160 FR PLAS OPC GOT X 20 ML (EMB HOSP)NBSP 01	1920,90	1534,99	2219,77	1773,82	2373,71	1896,63	2390,29	1910,06	2407,10	1923,51	2476,79	1979,20
511616190043706	BROMOPRIDA (HIPOLABOR)	4 MG/ML SOL DR CX 200 FR GOT PLAS OPC X 20 ML	2596,13	2074,57	3000,06	2397,35	3208,11	2563,60	3230,52	2581,51	3253,24	2599,66	3347,43	2674,93
528522301136118	BROMOPRIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	4 MG/ML SOL OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 20 ML	531,78	424,83	614,50	491,05	657,11	525,10	661,70	528,78	666,35	532,48	685,65	547,80
552919120094617	BROMOPRIDA (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	4,0 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML	13,23	10,57	15,29	12,22	16,35	13,07	16,46	13,15	16,58	13,25	17,06	13,63
521123202137110	BRDMOPRIDA (BIOSINTÉTICA)	4,0 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML	13,23	10,57	15,29	12,22	16,35	13,07	16,46	13,15	16,58	13,25	17,06	13,63
537101401133111	BROMOPRIDA (MARIOL INDUSTRIAL)	4MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 20 ML	9,49	7,58	10,97	8,77	11,73	9,37	11,81	9,44	11,89	9,50	12,24	9,78
537101403136118	BROMOPRIDA (MARIOL INDUSTRIAL)	4MG/ML SOL OR CX 96 FR PLAS OPC X 20 ML (EMB HOSP)	911,23	728,16	1053,01	841,46	1126,03	899,81	1133,90	906,10	1141,87	912,47	1174,93	938,88
540000101150411	BROMOGEX (WASSER FARMA)	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 2 ML	17,06	13,63	19,71	15,75	21,08	16,85	21,23	18,96	21,38	17,08	22,00	17,58
523703704150411	PLAMET (LIBBS)	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 2 ML	32,00	25,57	36,98	29,55	39,54	31,60	39,82	31,82	40,10	32,04	41,26	32,97
540000102157411	BROMOGEX (WASSER FARMA)	5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 2 ML	140,78	112,50	162,68	130,00	173,87	139,02	175,18	139,99	176,41	140,97	181,52	145,05
502822704151317	DIGESAN (SANOFI-AVENTIS)	5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 2 ML	181,85	145,32	210,14	167,82	224,72	179,57	228,29	189,83	227,88	182,10	234,48	187,37
54001707000206	BROMOPRIDA (WASSER FARMA)	5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	118,17	94,43	136,56	109,13	146,03	116,69	147,05	117,51	148,08	118,33	152,37	121,76
511608701154111	BROMOPRIDA (HIPOLABOR)	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	236,20	188,75	272,95	216,11	291,89	233,24	293,92	234,87	295,98	236,52	304,55	243,37
523703705157418	PLAMET (LIBBS)	5 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	251,81	201,22	290,99	232,53	311,17	248,66	313,34	250,39	315,55	252,16	324,68	258,45
533004603156413	DIGESTINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML SOL INJ CX 6 AMP VD AMB X 2 ML	22,59	18,05	26,10	20,86	27,92	22,31	28,11	22,46	28,31	22,82	29,13	23,28
533022404153118	BROMOPRIDA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML SOL INJ IMV CT 50 AMP VD AMB X 2ML (EMB HOSP)	118,19	94,45	136,58	109,14	146,05	116,71	147,07	117,52	148,11	118,35	152,39	121,77
526305301158118	BROMOPRIDA (NOVAFARMA)	5MG/ML SOL INJ IMV CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	118,17	94,43	136,56	109,13	146,03	116,69	147,05	117,51	148,08	118,33	152,37	121,76
PRINCÍPIO ATIVO: BUDESONIDA														

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2019) de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Portaria MS 1319/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Dena e Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Areas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboão (AM), Boa Vista/Borin (RR), Macapá/Sardara (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Fundação Cruzes do Sul (AC); medicamentos sujeitos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento de PMVG nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil em Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 50442406154416, 5044402409153410, 504416120063007, 504416120063007, 504416120069907, 50441703064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

CMED 259

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BUPRENORFINA</b>														
542818120003004	TRANSTEC (GRÜNENTHAL DO BRASIL)	40 MG ADES TRANSD CT ENV AL/PLAS X 4	480,82	392,05	566,95	453,05	606,27	484,47	610,51	497,00	614,80	491,29	632,60	505,51
542818120003104	TRANSTEC (GRÜNENTHAL DO BRASIL)	40 MG ADES TRANSD CT ENV AL/PLAS X 8	981,23	784,10	1133,90	906,10	1212,53	968,93	1221,00	975,79	1229,59	982,57	1265,19	1011,01
556717040000617	RESTIVA (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	5 MG ADES TRANSO CT ENV X 2	64,10	51,22	74,07	59,19	79,21	63,30	79,76	64,14	80,32	64,18	82,65	66,05
556717040000707	RESTIVA (MUNDIPHARMA BRASIL MÉDICOS E FARMACÊUTICOS)	5 MG ADES TRANSD CT ENV X 4	122,83	98,15	141,94	113,42	151,78	121,29	152,84	122,13	153,92	123,00	158,38	126,56
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BUSSULFANO</b>														
505617060041417	MYLERAN (ASPEN PHARMA)	2 MG COM REV CT FR VD AMB X 25	16,42	13,12	18,66	14,91	19,78	15,81	19,90	15,90	20,02	16,00	20,53	16,41
507003901156311	BUSILVEX (S PIERRE FABRE DO BRASIL)	6MG/ML SDL INJ CT 8 FA VD TRANS X 10ML	6478,21	5176,74	7361,60	5882,65	7805,07	6237,03	7852,37	6274,83	7900,25	6313,99	8097,76	6470,92
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA</b>														
533014001118410	UNI-HOSCIN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	8,62	7,69	11,12	8,89	11,89	8,50	11,97	9,57	12,05	9,63	12,40	9,91
510003501115411	FURP-HOSCINA (FURP)	10 MG COM REV CX ENV AL/PLAS POLIET X 500 (**)	140,64	112,36	162,52	129,87	173,79	138,88	176,01	138,85	176,24	140,83	181,34	144,91
504517110021003	BUSCOPAN (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E...)	10 MG DRG CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20 (**)	8,63	6,90	9,97	7,97	10,66	8,52	10,74	8,58	10,81	8,64	11,13	8,88
504500801112313	BUSCOPAN (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E...)	10 MG DRG CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	8,63	6,90	9,97	7,97	10,66	8,52	10,74	8,58	10,81	8,64	11,13	8,88
526590801136116	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG/ML SDL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML (**)	6,01	4,80	6,95	5,55	7,43	6,94	7,48	5,98	7,53	6,02	7,75	6,19
511606303135110	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIPOLABOR)	10 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20ML	5,82	4,65	6,73	5,38	7,19	5,75	7,24	5,79	7,29	5,83	7,50	5,99
504500802135317	BUSCOPAN (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E...)	10 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML (**)	9,31	7,44	10,76	8,60	11,50	9,19	11,58	9,25	11,67	9,33	12,00	9,59
504500804154416	BUSCOPAN (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E...)	20 MG SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 1 ML	6,81	5,44	7,87	6,29	8,42	6,73	8,47	6,77	8,53	6,62	8,78	7,02
533021202158110	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG/ML SDL INJ CT 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	44,32	35,42	51,22	40,93	54,77	43,77	55,15	41,97	55,54	44,38	57,15	45,67
520716050102506	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (TEUTO BRASILEIRD)	20 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 1 ML	5,31	4,24	6,14	4,91	6,56	5,24	6,61	5,28	6,65	5,31	6,85	5,47
511617090044106	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIPOLABOR)	20MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1ML	86,44	70,67	102,20	81,67	109,29	87,33	110,05	87,94	110,83	88,56	114,03	91,12
508317050021506	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	20MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1ML	86,47	70,70	102,23	81,69	109,32	87,36	110,09	87,97	110,86	88,59	114,07	91,15
511606302155118	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIPOLABOR)	20MG/ML SOL INJ CX 100 EST AMP VD AMB X 1ML (EMB HOSP)	88,50	70,72	102,27	81,72	109,36	87,39	110,13	88,00	110,90	88,62	114,11	91,19
508317050021406	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	20MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1ML	44,23	35,34	51,11	40,84	54,66	43,68	55,04	43,98	55,43	44,29	57,03	45,57
504414010048618	HIDARISTON (BLAU)	4 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML	159,03	127,08	183,77	146,85	196,52	157,04	197,89	158,13	199,28	159,24	205,05	163,86
510412030068204	ESPASULOUO (GENOLAB)	500 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	13,63	10,89	15,75	12,58	16,84	13,46	16,96	13,55	17,08	13,65	17,57	14,04
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA</b>														
511606402133116	DIPIRONA MONOHDRATADA + BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA (HIPOLABOR)	(333,4 + 6,67) MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	5,55	4,44	6,41	5,12	6,86	5,48	6,91	5,52	6,95	5,55	7,16	5,72
507711101115411	DORSIPAN (EMS)	10 MG + 250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	11,96	9,56	13,82	11,04	14,78	11,81	14,88	11,80	14,99	11,98	15,42	12,32
506413060027804	ALGEXIN COMPOSTO (CIMED DE MEDICAMENTOS)	10 MG + 250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	4,43	3,54	5,12	4,09	5,47	4,37	5,51	4,40	5,55	4,44	5,71	4,56
504616030036817	NEDCOPAN COMPOSTO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG + 250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	8,93	7,14	10,32	8,25	11,04	8,82	11,11	8,88	11,19	8,94	11,51	9,20
527907101112416	ESCOPIEN COMPOSTO (PHARLAB)	10MG + 250MG COMP REV CT BL AL PLAS INC X 20	109,77	87,72	126,85	101,37	135,65	108,40	136,59	109,15	137,55	109,92	141,54	113,10

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de março de 2019). O preço máximo de venda ao governo é o preço de aquisição do medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.  
 (2) Atualizado de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Areas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Buriti (RR), Macapá/Santiana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Farmacopólio do Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do COMFAZ ou Laboratórios Oficiais.  
 (\*\*\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.  
 (3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 a 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil de Seção Judiciária de Distrito Federal).  
 (4) Os preços das apresentações de Código GGREM50442046154416, 50444024091153416, 504416120063007, 504416120060907, 504416120060907, 50441710064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5006914-14.2019.4.03.5130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

5001260



GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRDNA</b>														
533401301113414	BELSPAN (BELFAR)	250 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	8,67	6,93	10,02	8,01	10,71	8,56	10,79	8,62	10,86	8,68	11,16	8,93
511801902158411	HYPOCINA COMPOSTA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	4 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	67,63	54,04	78,15	62,45	83,57	66,78	84,16	67,25	84,75	67,72	87,20	69,68
52072104158412	HIOSPAN COMPOSTO (TEUTO BRASILEIRO)	4,0 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 5 ML ( EMB HOSP)	214,72	171,58	248,13	198,28	265,34	212,03	267,19	213,51	269,07	215,01	276,86	221,24
507736201131112	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (EMS)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	5,49	4,39	6,34	5,07	6,78	5,42	6,83	5,46	6,88	5,50	7,08	5,86
507711102138415	DORSPAN (EMS)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 20ML	11,37	9,06	13,14	10,50	14,05	11,23	14,15	11,31	14,25	11,39	14,66	11,71
504616030336717	NEOCOPAN COMPOSTO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR FR PLAS OPC GOT X 20 ML	8,51	6,80	9,83	7,86	10,52	8,41	10,59	8,46	10,66	8,52	10,97	8,77
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA MONOIDRATADA</b>														
511606401153113	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONOIDRATADA (HIPOLABOR)	(4 + 500) MG/ML SOL INJ IMV CX 100 AMP VD AMB X 5 ML	199,40	159,34	230,42	184,13	246,40	186,90	248,13	198,28	249,87	199,67	257,10	205,45
504500902113315	BUSCOPAN COMPOSTO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E )	10 MG + 250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	8,97	7,17	10,37	6,25	11,08	8,85	11,16	8,92	11,24	8,98	11,57	9,25
504500903152314	BUSCOPAN COMPOSTO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	20 MG + 2,5 G SOL INJ CT 3 AMP VD AMB X 5 ML	9,54	7,62	11,02	8,61	11,79	9,42	11,87	9,49	11,95	9,55	12,30	9,83
505501801114417	BINGSPAN COMPOSTO (CAZI QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	250 MG + 10 MG COM REV CT FR VD AMB X 20	12,14	9,70	14,03	11,21	15,00	11,99	15,11	12,07	15,21	12,15	15,65	12,51
503401303132416	BELSPAN (BELFAR)	333,4 MG/ML + 6,67 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML	8,23	6,58	9,51	7,60	10,17	8,13	10,24	8,18	10,31	8,24	10,61	8,48
508302501158119	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	4 MG + 500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML	194,06	155,09	224,28	179,22	239,83	191,65	241,51	192,99	243,20	194,34	250,25	199,97
525100402132417	ATROVEX (MEDQUÍMICA INDUSTRIA .)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML	5,51	4,40	6,37	5,09	6,81	5,44	6,88	5,48	6,90	5,51	7,10	5,67
540415080009304	BUSCOPLEX COMPOSTO (NATULAB S.A)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR FR GOT PLAS AMB X 20 ML	8,32	6,65	9,61	7,68	10,28	8,21	10,35	8,27	10,43	8,33	10,73	8,57
508302504130118	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 20ML	4,03	3,22	4,66	3,72	4,98	3,98	5,01	4,00	5,05	4,04	5,20	4,16
508302506133114	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAS OPC X 20ML (EMB HOSP)	302,22	241,50	349,24	279,08	373,46	298,43	376,07	300,52	378,72	302,64	389,68	311,39
540415120009703	BUSCOPLEX COMPOSTO (NATULAB S.A)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CX 200 FR GOT PLAS AMB X 20 ML (EMB HOSP)	1611,73	1287,93	1862,50	1488,32	1991,66	1591,54	2005,57	1602,65	2019,68	1613,93	2078,15	1660,65
504500904132317	BUSCOPAN COMPOSTO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E )	6,7 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	8,56	6,84	9,89	7,80	10,58	8,45	10,65	8,51	10,73	8,57	11,04	8,82
528500901130111	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 20 ML	5,02	4,01	5,80	4,63	6,20	4,95	6,25	4,99	6,28	5,03	6,47	5,17
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;METILBROMETO DE HOMATROPINA;DIPIRONA MONOIDRATADA;BROMIDRATO DE HIOSCIAMINA</b>														
531625802111417	TROPINAL (EMS SIGMA PHARMA)	300 MG + 1 MG + 0,0065 MG + 0,104 MG COM CT BL AL PVDC OPC X 20	11,64	9,30	13,45	10,75	14,38	11,49	14,48	11,57	14,59	11,66	15,01	11,99
531625801131414	TROPINAL (EMS SIGMA PHARMA)	300 MG + 1 MG + 0,0065 MG + 0,104 MG SOL OR CT FR VD AMB CGT X 15 ML	12,54	10,02	14,49	11,56	15,50	12,39	15,60	12,47	15,71	12,55	16,17	12,92
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;PARACETAMOL</b>														
504501003112314	BUSCODUO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E )	10 MG + 500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 120	82,16	65,45	94,94	75,87	101,53	81,13	102,24	81,70	102,96	82,28	105,94	84,66
504501001111310	BUSCODUO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	10 MG + 500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	13,70	10,95	15,83	12,65	16,93	13,53	17,05	13,62	17,17	13,72	17,66	14,11
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CABAZITAXEL</b>														
507517050006406	CABAZITAXEL (OR. REDDYS DO BRASIL)	60 MG SOL INJ CT BANDA 5 FR AMP VD AMB X 4,5 ML + DIL 5 FR AMP VD TRANS X 4,5 ML	47834,58	38224,61	54357,49	43437,07	57632,01	46053,74	57981,30	46332,86	58334,84	46615,37	59783,23	47780,77

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 5, do Ministério da Saúde, de 12/03/2019). Qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial, o Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1319/2002); ICMS 17% - DF, ES, GO, MS, MT, PA, PE, PI, RJ, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de outros Estados); ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboãozinho (AM), Boa Vista/Buriti (RR), Macapá/Santana (AP), Guaraná-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ, em Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2018.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2016.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402409153410, 504402409153410, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060907, 50441710064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2016.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

44779262

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF e PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA</b>														
503401301113414	BELSPAN (BELFAR)	250 MG + 10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	8,67	6,93	10,02	8,01	10,71	8,56	10,79	8,62	10,86	8,68	11,18	8,93
511801902158411	HYPOCINA COMPOSTA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	4 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	67,63	54,04	78,15	62,45	83,57	66,78	84,16	67,25	84,75	67,72	87,20	69,68
520712104158412	HIOSPAN COMPOSTO (TEUTO BRASILEIRO)	4,0 MG/ML + 500 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	214,72	171,58	248,13	198,28	285,34	212,03	267,19	213,51	269,07	215,01	276,06	221,24
507736201131112	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (EMS)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	5,49	4,39	6,34	5,07	6,79	5,42	8,83	5,46	6,88	5,50	7,08	5,86
507711102138415	DORSSPAN (EMS)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL DR CT FR VD AMB GDT X 20ML	11,37	9,09	13,14	10,50	14,05	11,23	14,15	11,31	14,25	11,39	14,66	11,71
504616030036717	NEOCOPAN COMPOSTO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR FR PLAS OPC GOT X 20 ML	8,51	6,80	9,83	7,86	10,52	8,41	10,59	8,46	10,66	8,52	10,97	8,77
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;DIPIRONA MONODRATADA</b>														
511606401153113	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA MONODRATADA (HIPOLABOR)	(4 + 503) MG ML SOL INJ IMV CX 100 AMP VD AMB X 5 ML	199,40	159,34	230,42	184,13	246,40	198,90	248,13	198,29	249,87	199,67	257,10	205,45
504500902113315	BUSCOPAN COMPOSTO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	10 MG + 250 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	8,97	7,17	10,37	8,49	11,08	8,85	11,16	8,92	11,24	8,98	11,57	9,25
504500903152314	BUSCOPAN COMPOSTO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	20 MG + 2,5 G SOL INJ CT 3 AMP VD AMB X 5 ML	9,54	7,62	11,02	8,81	11,79	9,42	11,87	9,49	11,95	9,55	12,30	9,83
505501801114417	BINOSPAN COMPOSTO (CAZI QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	250 MG + 10 MG COM REV CT FR VD AMB X 20	12,14	9,70	14,03	11,21	15,00	11,99	15,11	12,07	15,21	12,15	15,65	12,51
503401303132416	BELSPAN (BELFAR)	333,4 MG/ML + 6,67 MG/ML SOL DR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML	8,23	6,58	9,51	7,60	10,17	8,13	10,24	8,19	10,31	8,24	10,61	8,48
506302501158119	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	4 MG + 500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 5 ML	194,08	155,09	224,28	179,22	239,83	191,65	241,51	192,99	243,20	194,34	250,25	199,97
525100402132417	ATROVEX (MEDQUÍMICA INDUSTRIA .)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL DR CT FR GOT PLAS OPC X 20 ML	5,51	4,40	6,37	5,09	6,81	5,44	6,86	5,48	6,90	5,51	7,10	5,67
540415060009304	BUSCOPLEX COMPOSTO (NATULAB S.A)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR FR GOT PLAS AMB X 20 ML	8,32	6,65	9,61	7,66	10,28	8,21	10,35	8,27	10,43	8,33	10,73	8,57
506302504130118	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS DPC X 20ML	4,03	3,22	4,66	3,72	4,98	3,98	5,01	4,00	5,05	4,04	5,20	4,16
508302506133114	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CX 100 FR GOT PLAS OPC X 20ML (EMB HOSP)	302,22	241,50	349,24	279,08	373,46	298,43	376,07	300,52	378,72	302,64	389,68	311,39
540415120009703	BUSCOPLEX COMPOSTO (NATULAB S.A)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL DR CX 200 FR GOT PLAS AMB X 20 ML (EMB HOSP)	1611,73	1287,93	1862,50	1488,32	1991,66	1591,54	2005,57	1602,65	2019,88	1613,93	2078,15	1660,65
534500904132317	BUSCOPAN COMPOSTO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	6,7 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	8,56	6,84	9,89	7,90	10,58	8,45	10,65	8,51	10,73	8,57	11,04	8,82
528500901130111	BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA + DIPIRONA (PRATI DONAUZZI & CIA)	6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 20 ML	5,02	4,01	5,80	4,63	6,20	4,95	6,25	4,99	6,29	5,03	6,47	5,17
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;METILBROMETO DE HOMATROPINA;DIPIRONA MONODRATADA;BROMIDRATO DE HIOSCIAMINA</b>														
531625802111417	TROPINAL (EMS SIGMA PHARMA)	300 MG + 1 MG + 0,0065 MG + 0,104 MG COM CT BL AL PVDC OPC X 20	11,64	9,30	13,45	10,75	14,38	11,49	14,48	11,57	14,59	11,66	15,01	11,99
531625801131414	TROPINAL (EMS SIGMA PHARMA)	300 MG + 1 MG + 0,0065 MG + 0,104 MG SOL OR CT FR VD AMB CGT X 15 ML	12,54	10,02	14,40	11,56	15,50	12,39	15,60	12,47	15,71	12,55	16,17	12,92
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA;PARACETAMOL</b>														
504501003112314	BUSCODUO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	10 MG + 500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 120	82,16	65,65	94,94	75,87	101,53	81,13	102,24	81,70	102,96	82,28	105,94	84,66
504501001111310	BUSCODUO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E .)	10 MG + 500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	13,70	10,95	15,83	12,65	16,93	13,53	17,05	13,62	17,17	13,72	17,66	14,11
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CABAZITAXEL</b>														
507517050006406	CABAZITAXEL (DR. PEDDYS DO BRASIL)	60 MG SOL INJ CT BAND 5 FR AMP VD TRANS X 4,5 ML + DIL 5 FR AMP VD TRANS X 4,5 ML	47834,58	38224,61	54357,49	43437,07	57632,01	46053,74	57961,30	46332,86	58334,84	46615,37	59793,23	47780,77

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de maio de 2014) ou para qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Áreas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Potência MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Borinim (RR), Macaé/Silveira (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Esp. Juazeiro do Sul (AC) - medicamentos inseridos no ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios c/ins.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento de PMVG nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2018.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil de Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402406154416, 504402406153410, 504416120063007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

4444 263





PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em: 02/03/2019

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CALCITRIOL</b>														
505605001114411	OSTRIOL (ASPEN PHARMA)	0,25 MCG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS AMB X 30 ** CAP **	56,67	61,91										
529205001114311	ROGALTRON (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	0,25 MCG CAP GEL MOLE CT FR VD AMB X 30 ** CAP **	85,43	60,27										
526136301113413	SIGMATRIOL (GERMED)	0,25 MCG CAP MOLE CT FR VD AMB X 30 ** CAP **	47,18	57,75										
543715970001517	CALCIJEX (ABBVIE )	1 MCG/ML SOL INJ CX 3 AMP VD AMB X 1 ML ** CAP **	58,29	46,56										
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CAMBENDAZOL;MEBENDAZOL</b>														
532901401110417	EXELMIN (UCI - FARMA)	75 MG + 200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 6	16,25	19,89	16,47	14,76	19,58	15,65	19,70	15,74	19,82	15,94	20,31	16,23
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CANABIDIOL;TETRAIDROCANABINOL</b>														
539217070009002	MEVATYL (BEAUFOUR IPSSEN)	27 MG/ML + 25 MG/ML SOL SPR CT 3 FR VD AMB X 10 ML	1810,17	1446,51	2091,81	1671,57	2236,88	1787,49	2252,50	1799,97	2268,34	1812,63	2334,02	1865,12
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CANAGLIFLOZINA HEMI-HIDRATADA</b>														
514514110027102	INVOKANA (JANSSEN-CILAG)	100 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 10	34,29	27,40	39,63	31,67	42,37	33,86	42,67	34,10	42,97	34,34	44,21	35,33
514514110027202	INVOKANA (JANSSEN-CILAG)	100 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 30	102,89	82,22	118,90	95,01	127,14	101,60	128,03	102,31	128,93	103,03	132,67	106,02
514514110027302	INVOKANA (JANSSEN-CILAG)	300 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 10	44,03	35,18	50,88	40,66	54,41	43,48	54,79	43,78	55,17	44,09	56,77	45,36
514514110027402	INVOKANA (JANSSEN-CILAG)	300 MG COM REV OR CT BL AL PLAS TRANS X 30	132,09	105,55	152,64	121,97	163,23	130,44	164,37	131,35	165,52	132,27	170,32	136,10
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CANAQUINUMABE</b>														
526532001155318	ILARIS (NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A)	150 MG PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC	38707,31	30931,01	44729,70	35743,50	47831,71	38222,32	48165,79	38489,28	48504,56	38759,99	49908,86	39682,17
526517110091803	ILARIS (NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A)	150 MG/ML SOL INJ CT 1 FA VD INC X 1 ML	38707,31	30931,01	44729,70	35743,50	47831,71	38222,32	48165,79	38489,28	48504,56	38759,99	49908,86	39682,17
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CANDESARTANA CILEXETILA</b>														
538813110047806	CANDESARTANA CILEXETILA (LEGRAND PHARMA)	16 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	63,85	51,02	72,56	57,98	76,93	61,47	77,39	61,84	77,87	62,23	79,81	63,78
590200801114218	BLOPRESS (ABBOTT S DO BRASIL)	16 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	103,12	82,40	117,18	93,64	124,24	99,28	124,99	99,88	125,76	100,49	128,90	103,00
525418030049717	CANDESSA (MERCK)	16 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	52,53	41,98	59,69	47,73	63,29	50,58	63,67	50,88	64,06	51,19	65,66	52,47
531615120079403	CANDESSA (EMS SIGMA PHARMA)	16 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20	52,54	41,99	59,70	47,71	63,30	50,59	63,68	50,89	64,07	51,20	65,67	52,48
541813110006506	CANDESARTANA CILEXETILA (EMS)	16 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	63,85	51,02	72,56	57,98	76,93	61,47	77,39	61,84	77,87	62,23	79,81	63,78
525314010040606	CANDESARTANA CILEXETILA (NOVA QUÍMICA)	16 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	63,85	51,02	72,56	57,98	76,93	61,47	77,39	61,84	77,87	62,23	79,81	63,78
526113120090606	CANDESARTANA CILEXETILA (GERMED)	16 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	63,85	51,02	72,56	57,98	76,93	61,47	77,39	61,84	77,87	62,23	79,81	63,78
525314090043903	CANDECOR (NOVA QUÍMICA)	16 MG COM CT BL AL PLAS DPC X 30	63,85	51,02	72,56	57,98	76,93	61,47	77,39	61,84	77,87	62,23	79,81	63,78
525418030049817	CANDESSA (MERCK)	16 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	78,80	62,97	89,55	71,56	94,94	75,87	95,52	76,33	96,10	76,79	98,50	78,71
531615060078204	CANDESSA (EMS SIGMA PHARMA)	16 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	78,81	62,98	89,56	71,57	94,95	75,87	95,53	76,34	96,11	76,80	98,51	78,72
500516020062604	CADENZA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	55,65	44,47	63,24	50,54	67,05	53,58	67,45	53,90	67,87	54,23	69,56	55,59
523716090034204	VENZER (LIBBS)	16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	36,65	29,29	41,65	33,26	44,16	35,29	44,42	35,50	44,70	35,72	45,81	36,61
52116010062706	CANDESARTANA CILEXETILA (BIOSINTÉTICA)	16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	63,85	51,02	72,56	57,98	76,93	61,47	77,39	61,84	77,87	62,23	79,81	63,78
552920020113717	CANDESARTANA CILEXETILA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	63,85	51,02	72,56	57,98	76,93	61,47	77,39	61,84	77,87	62,23	79,81	63,78
500516030063806	CANDESARTANA CILEXETILA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	63,85	51,02	72,56	57,98	76,93	61,47	77,39	61,84	77,87	62,23	79,81	63,78
500516020062704	CADENZA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	16 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	83,48	66,71	94,86	75,80	100,58	80,37	101,19	80,66	101,80	81,35	104,35	83,39
511516401111111	CANDESARTANA CILEXETILA (SANDO2 DO BRASIL)	16 MG COM CT BL AL AL X 30	63,84	51,01	72,55	57,97	76,92	61,47	77,38	61,83	77,85	62,21	79,80	63,77

(1) O PMVG é o teto do preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicação nº 6 de 2019) de administração oral, quando de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto do preço para compra de qualquer medicamento por meios da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.  
 (2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Procedimento Medicinal em Processo Medicinal nº 120059807, 120059808, 120059809, 120059810, 120059811, 120059812, 120059813, 120059814, 120059815, 120059816, 120059817, 120059818, 120059819, 120059820, 120059821, 120059822, 120059823, 120059824, 120059825, 120059826, 120059827, 120059828, 120059829, 120059830, 120059831, 120059832, 120059833, 120059834, 120059835, 120059836, 120059837, 120059838, 120059839, 120059840, 120059841, 120059842, 120059843, 120059844, 120059845, 120059846, 120059847, 120059848, 120059849, 120059850, 120059851, 120059852, 120059853, 120059854, 120059855, 120059856, 120059857, 120059858, 120059859, 120059860, 120059861, 120059862, 120059863, 120059864, 120059865, 120059866, 120059867, 120059868, 120059869, 120059870, 120059871, 120059872, 120059873, 120059874, 120059875, 120059876, 120059877, 120059878, 120059879, 120059880, 120059881, 120059882, 120059883, 120059884, 120059885, 120059886, 120059887, 120059888, 120059889, 120059890, 120059891, 120059892, 120059893, 120059894, 120059895, 120059896, 120059897, 120059898, 120059899, 120060000, 120060001, 120060002, 120060003, 120060004, 120060005, 120060006, 120060007, 120060008, 120060009, 120060010, 120060011, 120060012, 120060013, 120060014, 120060015, 120060016, 120060017, 120060018, 120060019, 120060020, 120060021, 120060022, 120060023, 120060024, 120060025, 120060026, 120060027, 120060028, 120060029, 120060030, 120060031, 120060032, 120060033, 120060034, 120060035, 120060036, 120060037, 120060038, 120060039, 120060040, 120060041, 120060042, 120060043, 120060044, 120060045, 120060046, 120060047, 120060048, 120060049, 120060050, 120060051, 120060052, 120060053, 120060054, 120060055, 120060056, 120060057, 120060058, 120060059, 120060060, 120060061, 120060062, 120060063, 120060064, 120060065, 120060066, 120060067, 120060068, 120060069, 120060070, 120060071, 120060072, 120060073, 120060074, 120060075, 120060076, 120060077, 120060078, 120060079, 120060080, 120060081, 120060082, 120060083, 120060084, 120060085, 120060086, 120060087, 120060088, 120060089, 120060090, 120060091, 120060092, 120060093, 120060094, 120060095, 120060096, 120060097, 120060098, 120060099, 120060100, 120060101, 120060102, 120060103, 120060104, 120060105, 120060106, 120060107, 120060108, 120060109, 120060110, 120060111, 120060112, 120060113, 120060114, 120060115, 120060116, 120060117, 120060118, 120060119, 120060120, 120060121, 120060122, 120060123, 120060124, 120060125, 120060126, 120060127, 120060128, 120060129, 120060130, 120060131, 120060132, 120060133, 120060134, 120060135, 120060136, 120060137, 120060138, 120060139, 120060140, 120060141, 120060142, 120060143, 120060144, 120060145, 120060146, 120060147, 120060148, 120060149, 120060150, 120060151, 120060152, 120060153, 120060154, 120060155, 120060156, 120060157, 120060158, 120060159, 120060160, 120060161, 120060162, 120060163, 120060164, 120060165, 120060166, 120060167, 120060168, 120060169, 120060170, 120060171, 120060172, 120060173, 120060174, 120060175, 120060176, 120060177, 120060178, 120060179, 120060180, 120060181, 120060182, 120060183, 120060184, 120060185, 120060186, 120060187, 120060188, 120060189, 120060190, 120060191, 120060192, 120060193, 120060194, 120060195, 120060196, 120060197, 120060198, 120060199, 120060200, 120060201, 120060202, 120060203, 120060204, 120060205, 120060206, 120060207, 120060208, 120060209, 120060210, 120060211, 120060212, 120060213, 120060214, 120060215, 120060216, 120060217, 120060218, 120060219, 120060220, 120060221, 120060222, 120060223, 120060224, 120060225, 120060226, 120060227, 120060228, 120060229, 120060230, 120060231, 120060232, 120060233, 120060234, 120060235, 120060236, 120060237, 120060238, 120060239, 120060240, 120060241, 120060242, 120060243, 120060244, 120060245, 120060246, 120060247, 120060248, 120060249, 120060250, 120060251, 120060252, 120060253, 120060254, 120060255, 120060256, 120060257, 120060258, 120060259, 120060260, 120060261, 120060262, 120060263, 120060264, 120060265, 120060266, 120060267, 120060268, 120060269, 120060270, 120060271, 120060272, 120060273, 120060274, 120060275, 120060276, 120060277, 120060278, 120060279, 120060280, 120060281, 120060282, 120060283, 120060284, 120060285, 120060286, 120060287, 120060288, 120060289, 120060290, 120060291, 120060292, 120060293, 120060294, 120060295, 120060296, 120060297, 120060298, 120060299, 120060300, 120060301, 120060302, 120060303, 120060304, 120060305, 120060306, 120060307, 120060308, 120060309, 120060310, 120060311, 120060312, 120060313, 120060314, 120060315, 120060316, 120060317, 120060318, 120060319, 120060320, 120060321, 120060322, 120060323, 120060324, 120060325, 120060326, 120060327, 120060328, 120060329, 120060330, 120060331, 120060332, 120060333, 120060334, 120060335, 120060336, 120060337, 120060338, 120060339, 120060340, 120060341, 120060342, 120060343, 120060344, 120060345, 120060346, 120060347, 120060348, 120060349, 120060350, 120060351, 120060352, 120060353, 120060354, 120060355, 120060356, 120060357, 120060358, 120060359, 120060360, 120060361, 120060362, 120060363, 120060364, 120060365, 120060366, 120060367, 120060368, 120060369, 120060370, 120060371, 120060372, 120060373, 120060374, 120060375, 120060376, 120060377, 120060378, 120060379, 120060380, 120060381, 120060382, 120060383, 120060384, 120060385, 120060386, 120060387, 120060388, 120060389, 120060390, 120060391, 120060392, 120060393, 120060394, 120060395, 120060396, 120060397, 120060398, 120060399, 120060400, 120060401, 120060402, 120060403, 120060404, 120060405, 120060406, 120060407, 120060408, 120060409, 120060410, 120060411, 120060412, 120060413, 120060414, 120060415, 120060416, 120060417, 120060418, 120060419, 120060420, 120060421, 120060422, 120060423, 120060424, 120060425, 120060426, 120060

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CARISOPRODOL;PARACETAMOL;CAFEINA ANIDRA;DICLOFENACO SÓDICO</b>														
52190304116416	ALGI TANDERIL (GLENMARK)	30 MG + 125 MG + 50 MG + 300 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	8,06	7,16	10,35	8,27	11,07	8,85	11,15	8,91	11,23	8,97	11,55	9,23
52190301117411	ALGI TANDERIL (GLENMARK)	30 MG + 125 MG + 50 MG + 300 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	22,40	17,90	25,89	20,69	27,68	22,12	27,87	22,27	28,07	22,43	28,88	23,08
51151810068403	TRILAX (SANDOZ DO BRASIL)	300 MG + 125 MG + 50 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC OPC X 12	10,67	8,53	12,33	9,85	13,19	10,54	13,28	10,61	13,37	10,68	13,76	11,00
51151810068503	TRILAX (SANDOZ DO BRASIL)	300 MG + 125 MG + 50 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC OPC X 30	22,45	17,94	25,94	20,73	27,74	22,17	27,94	22,33	28,13	22,48	28,95	23,13
516318030002817	BESEROL (DAUDT OLIVEIRA)	300 MG + 125 MG + 50 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 04	3,85	3,08	4,45	3,56	4,76	3,80	4,79	3,83	4,82	3,85	4,96	3,96
516318030002917	BESEROL (DAUDT OLIVEIRA)	300 MG + 125 MG + 50 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 12	11,95	9,55	13,81	11,04	14,77	11,80	14,87	11,88	14,97	11,96	15,41	12,31
502818301110411	BESEROL (SANOFI-AVENTIS)	300 MG + 125 MG + 50 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 04	3,85	3,08	4,45	3,56	4,76	3,80	4,79	3,83	4,82	3,85	4,96	3,96
511509402116414	TRILAX (SANDOZ DO BRASIL)	300 MG + 125 MG + 50 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB FRAC)	62,57	50,00	72,31	57,78	77,32	61,79	77,86	62,22	78,41	62,66	80,68	64,47
510405602110415	FLEXALGIN (GEOLAB)	300 MG + 125 MG + 50 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 100	84,08	51,21	74,05	59,17	79,18	63,28	79,74	63,72	80,30	64,17	82,82	66,02
511509401111419	TRILAX (SANDOZ DO BRASIL)	300 MG + 125 MG + 50 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	10,67	8,53	12,33	9,85	13,19	10,54	13,28	10,61	13,37	10,68	13,76	11,00
502818302117418	BESEROL (SANOFI-AVENTIS)	300 MG + 125 MG + 50 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	11,95	9,55	13,81	11,04	14,77	11,80	14,87	11,88	14,97	11,96	15,41	12,31
510416080132803	FLEXALGIN (GEOLAB)	300 MG + 125 MG + 50 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15	10,01	8,00	11,57	9,25	12,37	9,88	12,46	9,96	12,54	10,02	12,91	10,32
510405601114417	FLEXALGIN (GEOLAB)	300 MG + 125 MG + 50 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	20,79	16,61	24,02	18,19	25,69	20,53	25,87	20,67	26,05	20,82	26,81	21,42
511509403112412	TRILAX (SANDOZ DO BRASIL)	300 MG + 125 MG + 50 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	22,45	17,94	25,94	20,73	27,74	22,17	27,94	22,33	28,13	22,48	28,95	23,13
633010401111410	TANDRIFLAN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	300 MG + 125 MG + 50 MG + 30 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	24,28	19,40	28,06	22,42	30,00	23,97	30,21	24,14	30,43	24,32	31,31	25,02
507715801111411	INFRALAX (EMS)	300 MG + 30 MG + 125 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	21,59	17,25	24,95	19,94	26,68	21,32	26,87	21,47	27,05	21,62	27,84	22,25
507715804110416	INFRALAX (EMS)	300 MG + 30 MG + 125 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 100 (EMB FRAC)	71,16	56,86	82,23	65,71	87,93	70,26	88,55	70,76	89,17	71,26	91,75	73,32
507715803114418	INFRALAX (EMS)	300 MG + 30 MG + 125 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 15	10,85	8,67	12,54	10,02	13,41	10,72	13,50	10,79	13,60	10,67	13,99	11,18
507715805117414	INFRALAX (EMS)	300 MG + 30 MG + 125 MG + 50 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 200 (EMB FRAC)	142,29	113,70	164,43	131,40	175,83	140,51	177,06	141,49	178,31	142,49	183,47	146,61
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CARMELOSE SÓDICA</b>														
501003102173311	FRESH TEARS (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	10 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS GOT X 15 ML (**)	44,39	35,47	51,30	40,99	54,85	43,83	55,24	44,14	55,63	44,45	57,24	45,74
501003103137414	FRESH TEARS (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS GOT X 10 ML (**)	24,21	19,35	27,98	22,36	29,92	23,91	30,13	24,08	30,34	24,24	31,22	24,95
501003101177311	FRESH TEARS (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS GOT X 15 ML (**)	36,34	29,04	41,99	33,55	44,91	35,89	45,22	36,14	45,54	36,39	46,86	37,45
501003104176316	FRESH TEARS (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS GOT X 5 ML (**)	12,11	9,68	13,99	11,18	14,96	11,85	15,07	12,04	15,18	12,13	15,61	12,47
533012070056603	LACRIFILM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML (**)	10,94	8,74	12,64	10,10	13,52	10,80	13,61	10,88	13,71	10,98	14,11	11,28
540916030019104	LACRILAX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML (**)	18,13	12,89	18,64	14,90	19,93	15,93	20,07	16,04	20,21	16,15	20,80	16,82
540916030019204	LACRILAX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	24,20	19,34	27,97	22,35	29,90	23,89	30,11	24,06	30,33	24,24	31,20	24,93
504613080017604	NEG FRESH (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	36,34	29,04	41,99	33,55	44,91	35,89	45,22	36,14	45,54	36,39	46,86	37,45
533012070056503	LACRIFILM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML (**)	5,47	4,37	8,32	5,05	6,76	5,40	6,81	5,44	6,85	5,47	7,05	5,63
510417060155303	ACU FRESH (GEOLAB)	5 MG/ML SOL OFT CX 50 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSP) (**)	1872,10	1336,18	1932,26	1544,07	2066,26	1651,15	2080,69	1662,68	2095,33	1674,38	2155,99	1722,85
510416100133604	ACU FRESH (GEOLAB)	5 MG/ML SOL OFT FR PLAS OPC GOT X 10 ML (**)	22,30	17,82	25,77	20,59	27,56	22,02	27,75	22,16	27,94	22,33	28,75	22,97

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 5, de 15 de setembro de 2016), de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.  
 (2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Parafarm 13182598); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Buriti (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Sinop/Epitaciolândia (Mato Grosso do Sul (AC); medicamentos inscritos de ICMS roláveis comércio RT e 140 de CONFAZ ou Laboratórios oficiais.  
 (\*\*\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMEU nº 2, de 20 de março de 2019.  
 (3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504418120059807 e 504416120059807 foram alterados em virtude da decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2019.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).  
 (4) Os preços das apresentações de Código GGREM 5044208153416, 504420819153410, 504418120060007, 534416120060007, 504416120060007, 50441710064807 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005314-14.2018.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Ceasac.

4001266



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 23%			
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG		
PRINCÍPIO ATIVO: CETOCOZAZOL														
526119100058607	CETOCONAZOL (GERMED)	20 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 20 G (**)	10,93	6,73	12,83	10,09	13,51	10,80	13,80	10,87	13,70	10,95	14,09	11,26
505502701164410	CETOZOL (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	20 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 20 G	17,88	14,29	20,66	16,51	22,09	17,65	22,25	17,78	22,41	17,91	23,05	18,42
504914050099604	CONAZOL (BRASTERAPICA)	20 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 20 G (**)	8,92	7,13	10,31	8,24	11,02	8,81	11,10	8,87	11,18	8,93	11,50	9,19
538819040065406	CETOCONAZOL (LEGRAND PHARMA)	20 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 20 G (**)	8,71	7,76	11,22	8,97	12,00	9,59	12,08	9,65	12,17	9,73	12,52	10,00
520705804166113	CETOCONAZOL (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 30 G	11,00	8,79	12,71	10,16	13,59	10,86	13,89	10,94	13,78	11,01	14,18	11,33
504616110047406	CETOCONAZOL (BRAINFARMA QUIMICA E S.A)	20 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 30 G (**)	11,27	9,01	13,02	10,40	13,93	11,13	14,02	11,20	14,12	11,28	14,53	11,61
519002101168118	CETOCONAZOL (NEO QUIMICA COMERCIO E)	20 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 30 G	11,27	9,01	13,02	10,40	13,93	11,13	14,02	11,20	14,12	11,28	14,53	11,81
652919120092117	CETOCONAZOL (ACHE S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 30 G	11,83	9,45	13,67	10,92	14,62	11,66	14,72	11,76	14,82	11,84	15,25	12,19
521123301161117	CETOCONAZOL (BIOSINTÉTICA)	20 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 30 G (**)	11,83	9,45	13,67	10,92	14,62	11,66	14,72	11,76	14,82	11,84	15,25	12,19
507705903167117	CETOCONAZOL (EMS)	20 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 30 G	12,42	9,92	14,35	11,47	15,35	12,27	15,45	12,35	15,56	12,43	16,01	12,79
510407201164111	CETOCONAZOL (GEOLAB)	20 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 30 G	13,90	10,79	15,80	12,47	16,68	13,33	16,80	13,42	16,92	13,52	17,41	13,91
533508602163418	DERMATRAT (VITAMEDIC INDUSTRIA)	20 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 30 G	14,42	11,52	16,66	13,31	17,82	14,24	17,94	14,34	18,07	14,44	18,59	14,86
506408102161110	CETOCONAZOL (CIMED DE MEDICAMENTOS)	20 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 30 G (**)	14,88	11,89	17,20	13,74	18,39	14,70	18,52	14,80	18,65	14,90	19,18	15,33
538807901163116	CETOCONAZOL (LEGRAND PHARMA)	20 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 30 G	15,19	12,14	17,55	14,02	18,77	15,00	18,90	15,10	19,03	15,21	19,59	15,85
520713903161412	LOZAN (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 30 G (**)	15,40	12,31	17,80	14,22	19,03	15,21	19,16	15,31	19,30	15,42	19,88	15,87
532301901163112	CETOCONAZOL (THEODORO F SOBRAL & CIA)	20 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 30 G	16,06	12,83	18,56	14,83	19,85	15,86	19,98	15,97	20,12	16,06	20,71	16,55
526216060012806	CETOCONAZOL (1FARMA INDUSTRIA)	20 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 30 G (**)	16,10	12,87	18,60	14,86	18,90	15,90	20,03	16,01	20,18	16,13	20,76	16,59
504616020033517	CETONEO (BRAINFARMA QUIMICA E S.A)	20 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 30 G (**)	17,59	14,06	20,33	16,25	21,74	17,37	21,89	17,49	22,04	17,61	22,68	18,12
532907201164415	CETODERM (UCI - FARMA)	20 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 30 G (**)	18,02	14,40	20,82	16,64	22,27	17,80	22,42	17,92	22,58	18,04	23,23	18,56
514500203166414	CETONAX (JANSSEN-CILAG)	20 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 30 G	24,67	19,71	28,51	22,78	30,49	24,36	30,70	24,53	30,91	24,70	31,81	25,42
514502803161319	NIZORAL (JANSSEN-CILAG)	20 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 30 G	24,79	19,81	28,65	22,89	30,63	24,48	30,85	24,65	31,06	24,82	31,96	25,54
541820010118907	NORIDERM (EMS)	20 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 30 G (**)	28,53	22,80	32,97	26,35	35,26	28,16	35,50	28,37	35,75	28,57	36,79	29,40
526119100058707	CETOCONAZOL (GERMED)	20 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 30 G (**)	8,54	7,62	11,02	8,81	11,79	9,42	11,87	9,49	11,95	9,55	12,30	9,83
517616010024906	CETOCONAZOL (GLOBO)	20 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 30 G (**)	10,85	8,67	12,54	10,02	13,41	10,72	13,50	10,79	13,60	10,87	13,99	11,18
525914040018706	CETOCONAZOL (MULTILAB E COMERCIO DE FARMACÊUTICOS)	20 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 30 G (**)	11,85	9,47	13,69	10,94	14,64	11,70	14,75	11,79	14,85	11,87	15,28	12,21
527905801166418	IZONAX (PHARLAB)	20 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 30 G (**)	16,62	13,28	19,21	15,35	20,54	16,41	20,68	16,53	20,83	16,65	21,43	17,12
517616010025006	CETOCONAZOL (GLOBO)	20 MG/G CREAM DERM CT BG PLAS OPC X 30 G (**)	10,85	8,67	12,54	10,02	13,41	10,72	13,50	10,79	13,60	10,87	13,99	11,18
510417040154206	CETOCONAZOL (GEDLAB)	20 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 30 G (EMB HOSP) (**)	1288,60	1029,72	1489,09	1189,93	1592,36	1272,45	1603,48	1281,34	1614,76	1290,35	1661,51	1327,71
532301902161113	CETOCONAZOL (THEODORO F SOBRAL & CIA)	20 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 30 G (EMB HOSP)	129,32	103,34	149,44	119,42	159,80	127,70	180,92	128,59	162,05	129,49	186,74	133,24
511808902188111	CETOCONAZOL (HIPOLABOR)	20 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 30 G	864,54	690,85	999,05	798,34	1068,34	853,71	1075,80	859,67	1083,36	865,71	1114,73	890,78
511616070043106	CETOCONAZOL (HIPOLABOR)	20 MG/G CREAM DERM CT BG PLAS OPC X 30 G (**)	864,54	690,85	999,05	798,34	1068,34	853,71	1075,80	859,67	1083,36	865,71	1114,73	890,78
504617050062617	CETONEO (BRAINFARMA QUIMICA E S.A)	20 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 30 G (**)	646,50	516,62	747,08	597,00	798,90	638,40	804,48	642,86	810,14	647,38	833,59	666,12
510417040154306	CETOCONAZOL (GEOLAB)	20 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 30 G (EMB HOSP) (**)	644,30	514,86	744,55	594,97	796,18	636,23	801,74	640,67	807,38	645,18	830,75	663,85
510417040155106	CETOCONAZOL (GEOLAB)	20 MG/G CREAM DERM CT BG AL X 30 G (EMB HOSP) (**)	773,16	617,83	893,45	713,96	955,42	763,48	962,09	768,81	968,86	774,22	996,81	796,63

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Carmen) em virtude de decisão judicial, quando não aplicável o CAP.  
 (2) Alíquotas de ICMS 23% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Porto Alegre); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboquinha (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Maracá/Sarilândia (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia (Cruzeiro do Sul - AC) - medicamentos inseridos de ICMS conforme comércio exterior - CIMFAZ ou Laboratórios Oficiais.  
 (\*\*\*) Medicamento liberado das obrigações de estabelecimento e ajuste de RF, mas sujeito ao monitoramento do PMS, nos termos da Resolução CIMED nº 2, de 20 de março de 2019.  
 (3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2019.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).  
 (4) Os preços das apresentações de Código GGREMS3442436154416, 504442409153410, 504416120060907, 504416120060907, 504416120060907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5006914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal do Oásico.

1001268

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS



PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CETOCONAZOL, DIPROPIONATO DE BETAMETASONA</b>														
538816901168417	CANDIGRAN (LEGRAND PHARMA)	20 MG/G + 0,644 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	11,72	9,37	13,54	10,82	14,48	11,57	14,58	11,65	14,69	11,74	15,11	12,07
507705801161111	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (EMS)	20 MG/G + 0,644 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	14,56	11,63	16,83	13,45	17,99	14,38	18,12	14,48	18,25	14,58	18,77	15,00
525305501167115	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (NOVA QUÍMICA)	20 MG/G + 0,644 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	18,18	14,53	21,01	16,79	22,47	17,96	22,62	18,08	22,78	18,20	23,44	18,73
507705802166115	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (EMS)	20 MG/G + 0,644 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	14,26	11,40	16,48	13,17	17,62	14,08	17,74	14,18	17,87	14,28	18,38	14,70
538814601161110	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (LEGRAND PHARMA)	20 MG/G + 0,644 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	16,28	13,01	18,81	15,03	20,12	16,08	20,26	16,19	20,40	16,30	20,98	16,77
517609402168413	BETRIX (GLOBO)	20 MG/G + 0,64MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	16,49	13,16	19,06	15,23	20,38	16,29	20,52	16,40	20,66	16,51	21,26	16,99
517619060026706	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (GLOBO)	20 MG/G + 0,64MG/G CREM DERM CT BG AL X 10G	3,23	2,58	3,73	2,98	3,99	3,19	4,02	3,21	4,05	3,24	4,18	3,32
525117080031506	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (MEDQUÍMICA INDUSTRIA .)	20 MG/G + 0,64MG/G CREM DERM CT BG AL X 10G	3,45	2,78	3,98	3,18	4,26	3,40	4,29	3,43	4,32	3,45	4,45	3,56
525119120031207	BETAPRO (MEDQUÍMICA INDUSTRIA .)	20 MG/G + 0,64MG/G CREM DERM CT BG AL X 10G	6,84	5,47	7,90	6,31	8,45	6,75	8,51	6,80	8,57	6,85	8,82	7,05
525117080031606	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (MEDQUÍMICA INDUSTRIA .)	20 MG/G + 0,64MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	10,37	8,20	11,98	9,57	12,61	10,24	12,90	10,31	12,99	10,38	13,37	10,68
525119120031307	BETAPRO (MEDQUÍMICA INDUSTRIA .)	20 MG/G + 0,64MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	17,05	13,62	19,70	15,74	21,07	16,84	21,22	16,96	21,37	17,08	21,98	17,56
517610701165118	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (GLOBO)	20 MG/G + 0,64MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	9,70	7,75	11,21	8,96	11,89	9,58	12,07	9,65	12,16	9,72	12,51	10,00
525117080031606	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (MEDQUÍMICA INDUSTRIA .)	20 MG/G + 0,64MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 30G	1037,40	828,69	1198,61	957,97	1281,94	1024,40	1290,90	1031,56	1299,98	1038,81	1337,61	1068,88
525117080031706	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (MEDQUÍMICA INDUSTRIA .)	20 MG/G + 0,64MG/G CREM DERM CX 200 BG AL X 10G	691,02	552,19	796,53	638,11	853,91	682,36	859,88	687,13	865,92	691,96	890,99	711,99
506301701165411	FUNGICORT (CIFARMA CIENTÍFICA)	20 MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	23,02	18,40	26,60	21,26	28,45	22,73	28,65	22,89	28,85	23,05	28,68	23,72
525002301161111	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (SANOFI MEDLEY .)	20,0 MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	18,04	14,42	20,85	16,66	22,29	17,61	22,45	17,94	22,61	18,07	23,26	18,59
520725103163112	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (TEUTO BRASILEIRO)	20MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30G	14,39	11,50	16,63	13,29	17,78	14,21	17,91	14,31	18,03	14,41	18,55	14,82
510407502164110	CETOCONAZOL + DIPROPIONATO DE BETAMETASONA (GEO LAB)	20MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30G	15,59	12,46	18,02	14,40	19,26	15,33	19,40	15,50	19,54	15,61	20,10	16,06
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CETOPROFENO</b>														
502610307136319	PROFEND (SANOFI-AVENTIS)	1 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 150 ML + SER DOS	13,37	10,68	15,19	12,14	16,11	12,87	16,21	12,95	16,30	13,03	16,71	13,35
525002503112111	CETOPROFENO (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	21,85	17,46	24,83	19,84	26,33	21,04	26,48	21,16	26,65	21,30	27,31	21,82
502810401116317	PROFEND (SANOFI-AVENTIS)	100 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 20	33,77	26,99	38,38	30,67	40,69	32,52	40,93	32,71	41,18	32,91	42,21	33,73
502810403119313	PROFEND (SANOFI-AVENTIS)	100 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 3	5,06	4,04	5,75	4,59	6,10	4,87	6,13	4,90	6,17	4,93	6,32	5,05
533090604151411	AR TRIND (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	100 MG PO LIOF IV CT 50 FA VD TRANS	388,26	310,26	441,20	352,56	467,78	373,80	470,62	376,07	473,49	378,37	485,32	387,82
506717920068506	CETOPROFENO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG PÓ LIOF IP/ SOL INJ CX 25 FA VD TRANS	187,14	133,56	189,93	151,77	201,37	160,91	202,59	161,89	203,83	162,68	208,82	166,95
506702901156413	CETOPROFENO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG PÓ LIOF IP/ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS	326,16	260,63	370,64	296,18	392,96	314,01	395,35	315,92	397,76	317,85	407,70	325,79
502810402155316	PROFEND (SANOFI-AVENTIS)	100 MG PO LIOF INJ INJ CX 50 FA VD TRANS	514,26	410,95	584,39	466,99	619,59	495,11	623,35	498,12	627,15	501,16	642,83	513,69
508002302151115	CETOPROFENO (EUROFARMA S)	100 MG PO LIOF ST/ INJ IV CT 50 FA VD TRANS	324,41	258,24	388,85	294,59	390,86	312,34	393,22	314,22	395,62	316,14	405,51	324,04
502810301146311	PROFEND (SANOFI-AVENTIS)	100 MG SUP RETARD CT RETARDALINHA	20,18	16,13	22,93	18,32	24,31	19,43	24,46	19,55	24,61	19,67	25,23	20,16

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Condição de Preço Máximo de Venda ao Governo) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos produzidos no Brasil); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), São João del-Rei/Alfândega do Sul (AC) - medicamentos fabricados no Brasil; CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento de PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 1, de 20 de março de 2015.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREMSJ402436154416, 504402409153410, 504416120060907, 504416120060907, 504416120060907, 50441710064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5006914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal do Oeiras.

14/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TETRACICLINA; ANFOTERICINA B</b>														
504417040062604	NOVASUTIN (BLAU)	25 MG/G+12,5MG/G CREM VAG CT 10 APLIC GINEC PLAS X 5 G	2,91	2,33	3,36	2,68	3,60	2,86	3,62	2,89	3,66	2,92	3,75	3,00
504417040062404	NOVASUTIN (BLAU)	25 MG/G+12,5MG/G CREM VAG CT APLIC GINEC PLAS X 5 G	2,91	2,33	3,36	2,68	3,60	2,88	3,62	2,89	3,65	2,92	3,75	3,00
504417040062304	NOVASUTIN (BLAU)	25 MG/G+12,5MG/G CREM VAG CT BG AL X 45G + 10 APLIC	26,18	20,92	30,25	24,17	32,35	25,85	32,56	26,03	32,81	26,22	33,76	26,98
504417040062504	NOVASUTIN (BLAU)	25 MG/G+12,5MG/G CREM VAG CT BG AL X 45G + APLIC	23,76	18,99	27,46	21,94	29,36	23,46	29,57	23,83	29,77	23,79	30,64	24,48
504417040062204	NOVASUTIN (BLAU)	25 MG/G+12,5MG/G CREM VAG CT BG AL X 60G + 10 APLIC	34,91	27,90	40,34	32,24	43,14	34,47	43,44	34,71	43,75	34,96	45,01	35,97
504417040062104	NOVASUTIN (BLAU)	25 MG/G+12,5MG/G CREM VAG CT BG AL X 60G + APLIC	31,67	25,31	36,60	29,25	39,14	31,28	39,41	31,49	39,69	31,72	40,84	32,64
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA</b>														
505519120020507	NEURIVIT (CAZI QUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO)	100 MG COM REV ENV AL PE X 20 (**)	12,54	10,02	14,49	11,56	15,50	12,39	15,60	12,47	15,71	12,55	16,17	12,92
540600601154317	ACESYL (CASULA & VASCONCELOS E COMÉRCIO)	100 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	400,42	319,98	455,02	363,61	482,43	385,51	485,36	387,85	488,32	390,22	500,53	399,97
504111605118411	NERVEN (BIOLAB SANUS)	300 MG COM CT FR PLAS OPC X30	15,35	12,27	17,74	14,18	18,97	15,16	19,10	15,26	19,24	15,37	19,79	15,81
511612701112417	CLORIDRATO DE TIAMINA (HIPOLABOR)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 500	221,16	176,73	255,57	204,23	273,29	218,39	275,20	219,91	277,14	221,46	285,16	227,87
532412060005203	FONTE B1 (SUN DO BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 1000	505,37	403,84	584,00	466,87	624,50	499,04	628,86	502,52	633,28	506,05	651,82	520,71
504617020049917	VITAMINA B1 NEO QUÍMICA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	13,53	10,81	15,64	12,50	16,72	13,36	16,84	13,46	16,95	13,54	17,45	13,94
508026602118419	BEUM (EUROFARMA S)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	14,36	11,46	16,59	13,28	17,75	14,18	17,87	14,28	17,99	14,36	18,52	14,80
532401301117418	FONTE B1 (SUN DD BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	15,15	12,11	17,51	13,99	18,72	14,96	18,85	15,06	18,98	15,17	19,53	15,61
510411001115417	VITAUUM (GEOLAB)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	15,30	12,23	17,68	14,13	18,91	15,11	19,04	15,21	19,17	15,32	19,73	15,77
541720020021317	BENERVA (CELLERA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	15,39	12,30	17,78	14,21	19,02	15,20	19,15	15,30	19,29	15,41	19,84	15,85
540402101112414	BÉVITER (NATULAB S.A)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	12,74	10,18	14,72	11,76	15,74	12,58	15,85	12,67	15,98	12,75	16,43	13,13
528531601112418	NERVAMIN (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	15,33	12,25	17,72	14,16	18,94	15,13	19,08	15,25	19,21	15,35	19,77	15,80
520703101117414	BENEUM (TEUTO BRASILEIRO)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	15,36	12,27	17,75	14,18	18,98	15,17	19,11	15,27	19,25	15,38	19,81	15,83
520703102113412	BENEUM (TEUTO BRASILEIRO)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 50 (EMB HOSP)	25,61	20,46	29,59	23,85	31,65	25,29	31,87	25,47	32,09	25,64	33,02	26,39
528531602119416	NERVAMIN (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 600	284,16	227,07	328,37	262,40	351,14	280,60	353,60	282,56	356,08	284,54	366,39	292,78
510418050168003	VITAUUM (GEOLAB)	300 MG COM REV CT BL AL PVC X 30	14,98	11,97	17,31	13,83	18,51	14,79	18,64	14,90	18,77	15,00	19,32	15,44
540412120005803	BÉVITER (NATULAB S.A)	300 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 1000 (EMB HOSP)	235,84	188,46	272,53	217,78	291,43	232,88	293,47	234,51	295,53	236,16	304,09	243,00
540417080010403	BÉVITER (NATULAB S.A)	300 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	117,91	94,22	136,26	108,89	145,70	116,43	146,72	117,24	147,75	118,07	152,03	121,49
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA; CARISOPRODOL; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; DIPIRONA; CIANOCOBALAMINA</b>														
500515050059603	MONEVRIX (ACHE S FARMACÊUTICOS S.A)	250 MG + 110 MG + 55 MG + 1100 MCG + 270,22 COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8	7,65	6,11	8,84	7,06	9,45	7,55	9,52	7,61	9,59	7,66	9,86	7,88
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA; CARISOPRODOL; DIPIRONA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; CIANOCOBALAMINA</b>														
500505201110416	MONEVRIX (ACHE S FARMACÊUTICOS S.A)	250 MG + 110 MG + 55 MG + 1100 MCG + 270,22 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS TRANS X 10	19,13	15,30	22,11	17,67	23,64	19,83	23,80	19,92	23,97	19,10	24,87	19,71
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; CIANOCOBALAMINA</b>														
525402205151414	CITONEURIN (MERCK)	(100 + 100) MG/ML SOL INJ IM CX CAMA 3 AMP VD AMB X 1 ML + 1000 MCG/ML 3 AMP X 1 ML	6,06	4,84	8,89	5,51	7,39	5,83	7,35	5,87	7,39	5,91	7,57	6,05
525402206158412	CITONEURIN (MERCK)	(100 + 100) MG/ML SOL INJ IM CX CAMA 3 AMP VD AMB X 1 ML + 5000 MCG/ML 3 AMP X 1 ML	8,85	7,07	10,06	8,04	10,66	8,52	10,73	8,57	10,79	8,62	11,06	8,64

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Conhecimento nº 6, de 3 de setembro de 2019) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes de Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (exceto o Estado do Rio de Janeiro); ICMS 17,5% - RO; ICMS 12% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Buriti (RR), Macaé/Santana (AP), Guapimirim (RJ), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzânia do Sul (AC); medicamentos fabricados em: ICMS conforme convenção nº 140/90 - ONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504407436154416, 504402405153410, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060007, 50441710064907, estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

5005270

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TETRACICLINA; ANFOTERICINA B</b>														
504417040062604	NOVASUTIN (BLAU)	25 MG/G+12,5MG/G CREM VAG CT 10 APLIC GINEC PLAS X 5 G	2,91	2,33	3,36	2,68	3,60	2,88	3,62	2,89	3,65	2,92	3,75	3,00
504417040062404	NOVASUTIN (BLAU)	25 MG/G+12,5MG/G CREM VAG CT APLIC GINEC PLAS X 5 G	2,91	2,33	3,36	2,68	3,60	2,88	3,62	2,89	3,65	2,92	3,75	3,00
504417040062304	NOVASUTIN (BLAU)	25 MG/G+12,5MG/G CREM VAG CT BG AL X 45G + 10 APLIC	26,18	20,92	30,25	24,17	32,35	25,85	32,58	26,03	32,81	26,22	33,76	26,98
504417040062504	NOVASUTIN (BLAU)	25 MG/G+12,5MG/G CREM VAG CT BG AL X 45G + APLIC	23,76	18,99	27,46	21,94	29,36	23,46	29,57	23,63	29,77	23,79	30,64	24,48
504417040062204	NOVASUTIN (BLAU)	25 MG/G+12,5MG/G CREM VAG CT BG AL X 60G + 10 APLIC	34,91	27,90	40,34	32,24	43,14	34,47	43,44	34,71	43,75	34,96	45,01	35,97
504417040062104	NOVASUTIN (BLAU)	25 MG/G+12,5MG/G CREM VAG CT BG AL X 60G + APLIC	31,67	25,31	36,60	29,25	39,14	31,28	39,41	31,49	39,69	31,72	40,84	32,64
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA</b>														
505519120020507	NEURIVIT (CAZI QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	100 MG COM REV ENV AL PE X 20 (**)	12,54	10,02	14,48	11,58	15,50	12,39	15,60	12,47	15,71	12,55	16,17	12,92
540600601154317	ACESYL (CASULA & VASCONCELOS FARMACIA E COMERCIO)	100 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	400,42	319,98	455,02	363,61	482,43	385,51	485,36	387,85	488,32	390,22	500,53	399,97
504111805118411	NERVEN (BIOLAB SANUS)	300 MG COM CT FR PLAS OPC X30	15,35	12,27	17,74	14,18	18,97	15,16	19,10	15,26	19,24	15,37	19,79	15,81
511812701112417	CLORIDRATO DE TIAMINA (HIPOLABOR)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 500	221,16	176,73	255,57	204,23	273,28	218,39	275,20	219,91	277,14	221,46	285,16	227,87
532412060005203	FONTI B1 (SUN DO BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 1000	505,37	403,84	584,00	466,67	624,50	499,04	628,86	502,52	633,28	506,05	651,82	520,71
504617020049917	VITAMINA B1 NEO QUÍMICA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	13,53	10,81	15,64	12,50	16,72	13,36	16,84	13,46	16,95	13,54	17,45	13,94
508028602118419	BEUM (EUROFARMA S)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	14,36	11,46	16,59	13,28	17,75	14,18	17,87	14,28	17,99	14,36	18,52	14,60
532401301117418	FONTI B1 (SUN DO BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	15,15	12,11	17,51	13,99	18,72	14,96	18,85	15,06	18,98	15,17	19,53	15,61
510411001115417	VITALUM (GEOLAB)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	15,30	12,23	17,68	14,13	18,91	15,11	19,04	15,21	19,17	15,32	19,73	15,77
541720020021317	BENERVA (CELLERA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	15,39	12,30	17,78	14,21	19,02	15,20	19,15	15,30	19,29	15,41	19,84	15,85
540402101112414	BÉVITER (NATULAB S.A)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	12,74	10,18	14,72	11,76	15,74	12,58	15,85	12,67	15,98	12,75	16,43	13,13
528531601112418	NERVAMIN (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	15,33	12,25	17,72	14,16	18,94	15,13	19,08	15,25	19,21	15,35	18,77	15,80
520703101117414	BENEUM (TEUTO BRASILEIRO)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	15,36	12,27	17,75	14,18	18,98	15,17	19,11	15,27	19,25	15,38	19,81	15,83
520703102113412	BENEUM (TEUTO BRASILEIRO)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 50 (EMB HOSP)	25,61	20,48	28,59	23,65	31,65	25,29	31,87	25,47	32,09	25,64	33,02	26,38
528531602119416	NERVAMIN (PRATI DONADUZZI & CIA)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 600	284,18	227,07	328,37	262,40	351,14	280,80	353,60	282,56	356,08	284,54	366,39	292,78
510418050168003	VITALUM (GEOLAB)	300 MG COM REV CT BL AL PVC X 30	14,98	11,97	17,31	13,83	18,51	14,79	18,64	14,90	18,77	15,00	19,32	15,44
540412120005803	BÉVITER (NATULAB S.A)	300 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 1000 (EMB HOSP)	235,84	188,46	272,53	217,78	291,43	232,88	293,47	234,51	295,53	236,16	304,08	243,00
540417080010403	BÉVITER (NATULAB S.A)	300 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	117,91	94,22	136,26	108,89	145,70	116,43	146,72	117,24	147,75	118,07	152,03	121,48
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA; CARISOPRODOL; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; DIPIRONA; CIANOCOBALAMINA</b>														
5095150500959603	MONÉVRIX (ACHE S FARMACÉUTICOS S.A)	250 MG + 110 MG + 55 MG + 1100 MCG + 270,22 COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 8	7,65	6,11	8,84	7,06	9,45	7,55	9,52	7,61	9,59	7,66	9,86	7,88
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA; CARISOPRODOL; DIPIRONA MONOHIDRATADA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; CIANOCOBALAMINA</b>														
500505201110416	MONÉVRIX (ACHE S FARMACÉUTICOS S.A)	250 MG + 110 MG + 55 MG + 1100 MCG + 270,22 MG COM REV CT 2 BL AL PLAS TRANS X 10	19,13	15,29	22,11	17,67	23,64	18,89	23,80	19,02	23,97	19,15	24,67	19,71
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TIAMINA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; CIANOCOBALAMINA</b>														
525402205151414	CITONEURIN (MERCK)	(100 + 100)MG/ML SOL INJ IM CX CAMA 3 AMP VD AMB X 1 ML + 1000 MCG/ML 3 AMP X 1 ML	8,06	4,84	6,89	5,51	7,30	5,83	7,35	5,88	7,39	5,91	7,57	6,05
525402206158412	CITONEURIN (MERCK)	(100 + 100)MG/ML SOL INJ IM CX CAMA 3 AMP VD AMB X 1 ML + 5000 MCG/ML 3 AMP X 1 ML	8,85	7,07	10,06	8,04	10,66	8,52	10,73	8,57	10,79	8,62	11,06	8,84

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2015), no âmbito de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Paratuberculose 1318/2007); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Buriti (RR), Maracá/Santarém (AP), Guaporé/Mirim (RO), Sertãozinho/Paracatu/Indaial/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos liberados de ICMS - Resolução CMED nº 541 de 03/07/2019 e Resolução CMED nº 541 de 03/07/2019.

(3) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento de PNC, nos termos da Resolução CMED nº 541 de março de 2019.

(4) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(5) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402402436154416, 504402409153410, 504416120060307, 504416120060907, 504417100664907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-4.2018.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

4000271

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG <sup>(1,2)</sup>

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CILOSTAZOL</b>														
508024801116111	CILOSTAZOL (EUROFARMA S)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	37,37	29,86	42,47	33,94	45,02	35,98	45,30	36,20	45,57	36,41	46,71	37,33
521113301116416	VASOGARD (BIOSINTÉTICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	54,60	43,63	62,05	48,58	65,78	52,56	66,18	52,66	66,59	53,21	68,25	54,54
552920020114517	CILOSTAZOL (ACHÊ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	25,54	20,41	29,02	23,19	30,77	24,59	30,96	24,74	31,15	24,89	31,82	25,51
521118060068406	CILOSTAZOL (BIOSINTÉTICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	25,54	20,41	29,02	23,19	30,77	24,59	30,96	24,74	31,15	24,89	31,82	25,51
543517120008117	VASATIV (MOMENTA )	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	36,16	28,90	41,09	32,84	43,57	34,82	43,83	35,02	44,10	35,24	45,20	36,12
523700904116318	CEBRALAT (UBBS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	40,12	32,06	45,59	36,43	48,34	38,63	48,63	38,86	48,93	39,10	50,15	40,07
508024803119118	CILOSTAZOL (EUROFARMA S)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	45,76	36,57	52,00	41,55	55,13	44,05	55,47	44,33	55,80	44,59	57,20	45,71
521113302112414	VASOGARD (BIOSINTÉTICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	91,99	73,51	104,53	83,53	110,83	88,56	111,50	89,10	112,18	89,64	114,99	91,89
521113305111419	VASOGARD (BIOSINTÉTICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7	10,46	8,36	11,88	9,50	12,60	10,07	12,68	10,13	12,76	10,20	13,08	10,45
504111502114411	CLAUDIC (BIOLAB SANUS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	23,56	18,83	26,77	21,39	28,39	22,69	28,56	22,82	28,73	22,96	29,45	23,53
552920020114617	CILOSTAZOL (ACHÊ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	10,59	8,46	12,03	9,61	12,76	10,20	12,84	10,26	12,91	10,32	13,24	10,58
521118060068106	CILOSTAZOL (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	10,59	8,46	12,03	9,61	12,76	10,20	12,84	10,26	12,91	10,32	13,24	10,58
543517120007817	VASATIV (MOMENTA )	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,99	11,98	17,03	13,61	18,06	14,43	18,17	14,52	18,28	14,61	18,74	14,98
523700902113311	CEBRALAT (UBBS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	16,62	13,28	18,89	15,09	20,02	16,00	20,15	16,10	20,27	16,20	20,78	16,61
508024802112111	CILOSTAZOL (EUROFARMA S)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	18,97	15,16	21,56	17,23	22,86	18,27	22,99	18,37	23,13	18,48	23,71	18,95
521113303119412	VASOGARD (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	27,72	22,15	31,50	25,17	33,40	26,69	33,60	26,85	33,80	27,01	34,65	27,69
552920020114317	CILOSTAZOL (ACHÊ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	12,74	10,18	14,48	11,57	15,35	12,27	15,44	12,34	15,54	12,42	15,83	12,73
521118060068206	CILOSTAZOL (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	12,74	10,18	14,48	11,57	15,35	12,27	15,44	12,34	15,54	12,42	15,83	12,73
543517120007817	VASATIV (MOMENTA )	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	18,03	14,41	20,48	16,37	21,72	17,36	21,85	17,46	21,99	17,57	22,54	18,01
523700903111312	CEBRALAT (UBBS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	19,99	15,97	22,72	18,16	24,08	19,24	24,23	19,36	24,38	19,48	24,89	19,97
508024804115116	CILOSTAZOL (EUROFARMA S)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	22,89	18,29	26,01	20,78	27,58	22,04	27,75	22,18	27,91	22,30	28,61	22,86
521113304115410	VASOGARD (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	46,67	37,29	53,03	42,38	56,23	44,93	56,57	45,21	56,91	45,48	58,34	46,62
521113306118417	VASOGARD (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7	5,27	4,21	5,98	4,79	6,35	5,07	6,38	5,11	6,43	5,14	6,59	5,27
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CIMETIDINA</b>														
511816010010104	HYCIMET (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	150 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	71,27	56,95	80,99	64,72	85,87	68,62	86,39	69,03	86,91	69,45	88,09	71,19
520726402156116	CIMETIDINA (TEUTO BRASILEIRO)	150 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD TRANS X 2 ML	158,10	126,34	179,66	143,57	190,48	152,21	191,64	153,14	192,80	154,07	197,62	157,92
520706102114111	CIMETIDINA (TEUTO BRASILEIRO)	200 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 10	7,31	5,84	8,31	6,64	8,81	7,04	8,86	7,08	8,91	7,12	9,14	7,30
520706106111117	CIMETIDINA (TEUTO BRASILEIRO)	200 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 20	13,59	10,86	15,44	12,34	16,37	13,08	16,47	13,16	16,57	13,24	16,99	13,58
519002301116111	CIMETIDINA (NEO QUÍMICA COMERCIO E)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	6,14	4,91	6,98	5,58	7,40	5,91	7,44	5,95	7,49	5,99	7,67	6,13
504617030055317	ULCINAX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	14,19	11,34	16,13	12,89	17,10	13,66	17,20	13,74	17,30	13,82	17,74	14,18
504617070064317	CIMETIDINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	6,14	4,91	6,98	5,56	7,40	5,91	7,44	5,95	7,49	5,99	7,67	6,13
528528003110111	CIMETIDINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	13,54	10,82	15,39	12,30	16,31	13,03	16,41	13,11	16,51	13,19	16,92	13,52
528528006111117	CIMETIDINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 600	132,82	106,14	150,93	120,61	160,02	127,87	160,99	128,65	161,98	129,44	166,02	132,67
520706104117118	CIMETIDINA (TEUTO BRASILEIRO)	400 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 10	20,00	15,98	22,73	18,16	24,10	19,26	24,24	19,37	24,39	19,49	25,00	19,98

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos, inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Compras Administrativas por Preço Máximo de Venda ao Governo) para a compra de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (exceto municípios de Pernambuco); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas da Livre Comércio - ALC - : Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Buriti (RR); Maracá/Silveira (AP), Guapirama (RO), Brasília/Epitafio/Brasília do Sul (AC) - medicamentos listados de fabricação nacional com exceção de ONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREMS04402406154416, 504402409153410, 504416120069007, 504416120069007, 504416120069007, 504416120069007, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.5130 da

\*\* Vara Federal de Osasco.

41111111  
2722



GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%			
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG		
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CILOSTAZOL</b>														
508024601116111	CILOSTAZOL (EUROFARMA S)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	37,37	29,86	42,47	33,94	45,02	35,98	45,30	38,20	45,57	38,41	46,71	37,33
521113301116416	VASOGARD (BIOSINTÉTICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	54,60	43,63	62,05	48,58	65,78	52,56	66,18	52,88	66,59	53,21	68,25	54,54
552920020114517	CILOSTAZOL (ACHÊ S FARMACÉUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	25,54	20,41	29,02	23,19	30,77	24,59	30,96	24,74	31,15	24,89	31,82	25,51
521118060068406	CILOSTAZOL (BIOSINTÉTICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	25,54	20,41	29,02	23,19	30,77	24,59	30,96	24,74	31,15	24,68	31,92	25,51
543517120008117	VASATIV (MOMENTA .)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	36,16	28,80	41,08	32,84	43,57	34,82	43,83	35,02	44,10	35,24	45,20	36,12
523700904116318	CEBRALAT (LIBBS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	40,12	32,06	45,58	36,43	48,34	38,63	48,63	38,86	48,93	39,10	50,15	40,07
508024803118118	CILOSTAZOL (EUROFARMA S)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	45,76	38,57	52,00	41,55	55,13	44,05	55,47	44,33	55,80	44,58	57,20	45,71
521113302112414	VASOGARD (BIOSINTÉTICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	61,99	73,51	104,53	83,53	110,83	88,56	111,50	89,10	112,18	89,64	114,99	91,89
521113305111419	VASOGARD (BIOSINTÉTICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7	10,46	8,36	11,89	9,50	12,60	10,07	12,68	10,13	12,76	10,20	13,08	10,45
504111502114411	CLAUDIC (BIOLAB SANUS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	23,56	18,83	26,77	21,39	28,39	22,69	28,56	22,82	28,73	22,96	29,45	23,53
552920020114617	CILOSTAZOL (ACHÊ S FARMACÉUTICOS S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	10,59	8,46	12,03	8,81	12,76	10,20	12,84	10,26	12,81	10,32	13,24	10,58
521118060068106	CILOSTAZOL (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	10,59	8,46	12,03	9,81	12,76	10,20	12,84	10,26	12,81	10,32	13,24	10,58
543517120007817	VASATIV (MOMENTA .)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,99	11,98	17,03	13,61	18,06	14,43	18,17	14,52	18,28	14,61	18,74	14,98
523700902113311	CEBRALAT (LIBBS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	16,62	13,28	18,89	15,09	20,02	16,00	20,15	16,10	20,27	16,20	20,78	16,61
508024802112111	CILOSTAZOL (EUROFARMA S)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	18,97	15,16	21,56	17,23	22,86	18,27	22,90	18,37	23,13	18,48	23,71	18,95
521113303119412	VASOGARD (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	27,72	22,15	31,50	25,17	33,40	26,68	33,80	26,85	33,80	27,01	34,65	27,69
552920020114317	CILOSTAZOL (ACHÊ S FARMACÉUTICOS S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	12,74	10,18	14,48	11,57	15,35	12,27	15,44	12,34	16,54	12,42	15,83	12,73
521118060068206	CILOSTAZOL (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	12,74	10,18	14,48	11,57	15,35	12,27	15,44	12,34	16,54	12,42	15,93	12,73
543517120007917	VASATIV (MOMENTA .)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	16,03	14,41	20,48	16,37	21,72	17,36	21,85	17,46	21,99	17,57	22,54	18,01
523700903111312	CEBRALAT (LIBBS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	19,99	15,97	22,72	18,16	24,08	18,24	24,23	19,36	24,38	19,48	24,99	19,97
508024804115118	CILOSTAZOL (EUROFARMA S)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	22,89	18,29	26,01	20,76	27,58	22,04	27,75	22,18	27,91	22,30	28,61	22,86
521113304115410	VASOGARD (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	46,57	37,29	53,03	42,38	56,23	44,93	56,57	45,21	58,91	45,48	58,34	46,62
521113306118417	VASOGARD (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7	5,27	4,21	5,89	4,79	6,35	5,07	6,39	5,11	8,43	5,14	6,59	5,27
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CIMETIDINA</b>														
511816010010104	HYCIMET (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA)	150 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	71,27	56,95	80,99	64,72	85,87	68,62	86,39	69,03	86,91	69,45	89,09	71,19
520726402156116	CIMETIDINA (TEUTO BRASILEIRO)	150 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD TRANS X 2 ML	158,10	126,34	179,66	143,57	190,48	152,21	191,64	153,14	192,80	154,07	197,62	157,92
520706102114111	CIMETIDINA (TEUTO BRASILEIRO)	200 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 10	7,31	5,84	8,31	6,64	8,81	7,04	8,86	7,08	8,91	7,12	9,14	7,30
520706106111117	CIMETIDINA (TEUTO BRASILEIRO)	200 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 20	13,59	10,86	15,44	12,34	16,37	13,08	16,47	13,16	18,57	13,24	15,99	13,58
519002301116111	CIMETIDINA (NEO QUÍMICA COMÉRCIO E)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	6,14	4,91	6,88	5,58	7,40	5,91	7,44	5,95	7,49	5,99	7,67	6,13
504617030055317	ULCINAX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	14,19	11,34	16,13	12,89	17,10	13,66	17,20	13,74	17,30	13,82	17,74	14,18
504617070064317	CIMETIDINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	6,14	4,91	6,98	5,58	7,40	5,91	7,44	5,95	7,49	5,99	7,67	6,13
528528003110111	CIMETIDINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	13,54	10,82	15,39	12,30	16,31	13,03	16,41	13,11	16,51	13,18	16,92	13,52
528528006111117	CIMETIDINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 600	132,82	106,14	150,93	120,61	160,02	127,87	160,99	128,65	161,98	129,44	166,02	132,67
520706104117118	CIMETIDINA (TEUTO BRASILEIRO)	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	20,00	15,96	22,73	18,16	24,10	19,26	24,24	19,37	24,39	19,49	25,00	19,98

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos às CAP. Comunicado nº 8, de 20 de setembro de 2019 (13) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ; ICMS 15% - DF; ICMS 12% - AC, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ; ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MS, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboanga (AM), Boa Vista/Buriti (RR), Maracá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro de Brito (AC) - medicamentos inseridos de ICMS conforme listados no Anexo 27.7.11 de CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil de Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402406154416, 504402406153410, 504416120060007, 504416120060907, 504416120060907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal do Distrito Federal.

4000273

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CILOSTAZOL</b>														
508024801116111	CILOSTAZOL (EUROFARMA S)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	37,37	28,86	42,47	33,94	45,02	35,98	45,30	38,20	45,57	36,41	46,71	37,33
521113301116416	VASOGARD (BIOSINTÉTICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	54,60	43,63	62,05	49,58	65,78	52,56	66,18	52,98	66,59	53,21	68,25	54,54
552920020114517	CILOSTAZOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	25,54	20,41	29,02	23,19	30,77	24,59	30,96	24,74	31,15	24,89	31,92	25,51
521118060068406	CILOSTAZOL (BIOSINTÉTICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	25,54	20,41	29,02	23,19	30,77	24,59	30,96	24,74	31,15	24,88	31,92	25,51
543517120008117	VASATIV (MOMENTA )	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	36,16	28,90	41,09	32,84	43,57	34,82	43,83	35,02	44,10	35,24	45,20	36,12
523700904116318	CEBRALAT (UBBS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	40,12	32,06	45,59	36,43	48,34	38,63	48,63	38,86	48,93	39,10	50,15	40,07
508024803119118	CILOSTAZOL (EUROFARMA S)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	45,76	38,57	52,00	41,55	55,13	44,05	55,47	44,33	55,80	44,58	57,20	45,71
521113302112414	VASOGARD (BIOSINTÉTICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	91,99	73,51	104,53	83,53	110,83	88,56	111,50	89,10	112,18	89,64	114,99	91,89
521113305111419	VASOGARD (BIOSINTÉTICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7	10,46	8,36	11,89	9,50	12,60	10,07	12,68	10,13	12,76	10,20	13,06	10,45
504111502114411	CLAUDIC (BIOLAB SANUS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	23,56	18,83	26,77	21,39	28,39	22,69	28,56	22,82	28,73	22,96	29,45	23,53
552920020114617	CILOSTAZOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	10,59	8,46	12,03	9,61	12,76	10,20	12,84	10,26	12,91	10,32	13,24	10,58
521118060068106	CILOSTAZOL (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	10,59	8,46	12,03	9,61	12,76	10,20	12,84	10,26	12,91	10,32	13,24	10,58
543517120007817	VASATIV (MOMENTA )	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,99	11,98	17,03	13,61	18,06	14,43	18,17	14,52	18,28	14,61	18,74	14,98
523700902113311	CEBRALAT (UBBS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	16,62	13,28	18,89	15,09	20,02	16,00	20,15	16,10	20,27	16,20	20,78	16,81
508024802112111	CILOSTAZOL (EUROFARMA S)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	18,97	15,16	21,56	17,23	22,86	18,27	22,99	18,37	23,13	18,48	23,71	18,95
521113303119412	VASOGARD (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	27,72	22,15	31,50	25,17	33,40	26,69	33,60	26,85	33,80	27,01	34,65	27,69
552920020114317	CILOSTAZOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	12,74	10,18	14,48	11,67	15,35	12,27	15,44	12,34	15,54	12,42	15,83	12,73
521118060068206	CILOSTAZOL (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	12,74	10,18	14,48	11,57	15,35	12,27	15,44	12,34	15,54	12,42	15,93	12,73
543517120007917	VASATIV (MOMENTA )	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	18,03	14,41	20,48	16,37	21,72	17,36	21,85	17,46	21,99	17,57	22,54	18,01
523700903111312	CEBRALAT (UBBS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	19,99	15,97	22,72	18,16	24,08	19,24	24,23	19,36	24,38	19,48	24,98	19,97
508024804115116	CILOSTAZOL (EUROFARMA S)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	22,89	18,29	26,01	20,78	27,58	22,04	27,75	22,18	27,91	22,30	28,61	22,86
521113304115410	VASOGARD (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	46,67	37,29	53,03	42,38	56,23	44,93	56,57	45,21	56,91	45,48	58,34	46,62
521113306118417	VASOGARD (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 7	5,27	4,21	5,99	4,79	6,35	5,07	6,39	5,11	6,43	5,14	6,59	5,27
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CIMETIDINA</b>														
511816010010104	HYCIMET (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMA E FARMACIA)	150 MG SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	71,27	56,95	80,99	64,72	85,87	68,62	86,38	69,03	86,91	69,45	89,09	71,19
520726402156116	CIMETIDINA (TEUTO BRASILEIRO)	150 MG/ML SOL INJ CT 120 AMP VD TRANS X 2 ML	158,10	126,34	179,66	143,57	190,48	152,21	191,64	153,14	192,80	154,07	197,62	157,92
520706102114111	CIMETIDINA (TEUTO BRASILEIRO)	200 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 10	7,31	5,84	8,31	6,64	8,81	7,04	8,86	7,08	8,91	7,12	9,14	7,30
520706106111117	CIMETIDINA (TEUTO BRASILEIRO)	200 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 20	13,59	10,86	15,44	12,34	16,37	13,08	16,47	13,16	16,57	13,24	16,99	13,58
519002301116111	CIMETIDINA (NED QUÍMICA COMÉRCIO E)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 10	6,14	4,91	6,98	5,58	7,40	5,91	7,44	5,95	7,49	5,99	7,67	6,13
504617030055317	ULCINAX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	200 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	14,19	11,34	16,13	12,89	17,10	13,66	17,20	13,74	17,30	13,82	17,74	14,18
504617070064317	CIMETIDINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	6,14	4,81	6,98	5,58	7,40	5,91	7,44	5,95	7,49	5,99	7,67	6,13
528528003110111	CIMETIDINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	13,54	10,82	15,39	12,30	16,31	13,03	16,41	13,11	16,51	13,19	16,92	13,52
528528006111117	CIMETIDINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 600	132,82	106,14	150,93	120,61	160,02	127,87	160,99	128,65	161,98	129,44	166,02	132,67
5207061041117116	CIMETIDINA (TEUTO BRASILEIRO)	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	20,00	15,98	22,73	18,16	24,10	19,26	24,24	19,37	24,39	19,49	25,00	19,98

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 10/2019) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Agência Nacional de Vigilância Sanitária); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR); Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzzeiro do Sul (AC) - medicamentos inseridos no ICMS conforme o Anexo 12 e 13 do POF 2017; ICMS 0% - ONIPAZ ou Laboratórios Oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e alíquota de PF, mas sujeito ao movimento de PFC, nos termos da Resolução CMED nº 4, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504418120059807 e 504418120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72/2018/4,01,3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM504402406154410, 504402409153410, 504418120069307, 504418120069307, 504418120069307, 504418120069307, 504417100664907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5065914-14.2019.4.03.8130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

0000274

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CIMETIDINA</b>														
519002303118118	CIMETIDINA (NEO QUÍMICA COMÉRCIO E)	400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 16	15,83	12,65	17,89	14,38	19,07	15,24	19,19	15,33	19,30	15,42	19,79	15,81
504617030055207	ULCINAX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	400 MG COM CT BL AL PLAS INC X 16	19,04	15,21	21,64	17,29	22,94	18,33	23,08	18,44	23,22	18,56	23,80	19,02
504617070064417	CIMETIDINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 16	15,83	12,65	17,89	14,38	19,07	15,24	19,19	15,33	19,30	15,42	19,79	15,81
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CINARIZINA</b>														
504614120027317	FLUXON (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	25 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	6,07	4,85	6,90	5,51	7,31	5,84	7,36	5,88	7,40	5,91	7,59	6,07
529918050057906	CINARIZINA (RANBAXY)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1000	256,93	205,31	291,97	233,31	309,55	247,36	311,43	248,86	313,33	250,38	321,16	256,64
514504601115316	STUGERON (JANSSEN-CILAG)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	11,93	9,53	13,56	10,84	14,37	11,48	14,46	11,55	14,55	11,63	14,91	11,91
529912302119113	CINARIZINA (RANBAXY)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	7,71	6,16	8,76	7,00	9,28	7,42	9,35	7,47	9,40	7,51	9,64	7,70
525304402114112	CINARIZINA (NOVA QUÍMICA)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	7,73	6,18	8,78	7,02	9,31	7,44	9,37	7,49	9,43	7,54	9,66	7,72
529918050057806	CINARIZINA (RANBAXY)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	128,47	102,68	145,99	116,66	154,78	123,68	155,72	124,44	156,67	125,19	160,59	128,33
504614120027417	FLUXON (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	75 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	9,11	7,28	10,35	8,27	10,98	8,77	11,04	8,82	11,11	8,88	11,39	8,10
529918050057706	CINARIZINA (RANBAXY)	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 1000	359,59	287,35	408,63	326,54	433,24	346,20	435,87	348,30	438,52	360,42	449,49	359,19
514504602111314	STUGERON (JANSSEN-CILAG)	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	16,65	13,31	18,82	15,12	20,06	16,03	20,18	16,13	20,30	16,22	20,81	16,63
529912301112115	CINARIZINA (RANBAXY)	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	10,78	8,61	12,25	9,79	12,99	10,38	13,07	10,44	13,15	10,51	13,47	10,76
525304403110110	CINARIZINA (NOVA QUÍMICA)	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	10,81	8,64	12,28	9,81	13,02	10,40	13,10	10,47	13,18	10,53	13,51	10,80
529918050058006	CINARIZINA (RANBAXY)	75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	179,80	143,68	204,32	163,27	216,63	173,11	217,94	174,16	219,27	175,22	224,75	179,60
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CINCHONA CALISAYA WEDD.</b>														
532319120009107	INGLESIA SOBRAL (THEODORO F SOBRAL & CIA)	0,05 ML/ML SOL OR FR PLAS AMB X 430 ML + CP 15 ML (**)	15,74	12,58	18,19	14,54	19,46	15,54	19,59	15,65	19,72	15,76	20,30	16,22
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CIPIONATO DE TESTOSTERONA</b>														
531624901159411	DEPOSTERON (EMS SIGMA PHARMA)	100 MG/ML SOL INJ CX 3 AMP VD AMB X 2 ML	28,11	22,46	32,48	25,95	34,74	27,76	34,98	27,95	35,22	28,14	36,24	28,96
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CIPROFIBRATO</b>														
525417070048204	CIPROFIBRATO (MERCK)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **	50,82	40,61										
508017100119706	CIPROFIBRATO (EUROFARMA S)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **	50,82	40,61										
504617090065117	CIPROFIBRATO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **	53,36	42,64										
540816120025317	CIBRATO (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **	56,36	46,64										
506420010037807	CIPROFIBRATO (CIMED DE MEDICAMENTOS)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30 ** CAP **	15,58	12,45										
500513060050504	CIPIDE (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	17,79	14,22										
504119020066606	CIPROFIBRATO (BIOLAB SANUS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	50,82	40,61										
521113080058406	CIPROFIBRATO (BIOSINTÉTICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	53,35	42,63										
552919120098217	CIPROFIBRATO (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	53,35	42,63										
500513080052106	CIPROFIBRATO (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	53,35	42,63										
502816101114113	CIPROFIBRATO (SANOFI-AVENTIS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	53,35	42,63										
504616030036917	LIPNEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	53,36	42,64										
504103501112414	LIPLESS (BIOLAB SANUS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	55,17	44,09										

1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (conforme Resolução CMED nº 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

2) Aliquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TG e RJ (medicamentos produzidos entre 01/01/2009 e 31/12/2009); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Anais de Livre Comércio - A.L.C. - Manaus/Tabatinga (AM), Bos Vista/Bonfim (RR), Macaé/Sardinha (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos inseridos de ICMS com fins comerciais - Resolução do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

3) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e alíquota de PF, mas sujeito ao monitoramento de P.M.C. nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2010.

4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504418120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2019.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

5) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402406154416, 504402409153410, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060907, 504417100649607 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5006914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal do Osasco.

4110 275

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CIPROFIBRATO</b>														
502819202116310	OROXADIN (SANOFI-AVENTIS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	76,19	62,48										
517617120024706	CIPROFIBRATO (GLOBO)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	33,62	26,87										
533517080030006	CIPROFIBRATO (VITAMEDIC INDUSTRIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	33,67	26,91										
532906201117415	CIPROLIP (UCI - FARMA)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	44,87	35,86										
500513060050604	CIPIDE (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	53,41	42,68										
504116010059403	LIPLESS (BIOLAB SANUS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ** CAP **	919,47	734,75										
504112070050503	LIPLESS (BIOLAB SANUS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	110,34	88,17	125,30	100,20	132,94	106,23	133,75	106,88	134,58	107,53	137,93	110,22
504114010051303	LIPLESS (BIOLAB SANUS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 90	165,48	132,24	188,05	150,27	199,37	159,32	200,58	160,28	201,80	161,26	206,85	165,29
512406302117413	CIBRATO (MANTECORP QUÍMICA E)	100MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **	58,36	46,64										
510416100133106	CIPROFIBRATO (GEOLAB)	100MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	50,82	40,61										
510416100133506	CIPROFIBRATO (GEOLAB)	100MG COM CX AL PLAS TRANS X 500 ** CAP **	847,02	676,85										
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CIPROFLOXACINO</b>														
538615100024917	CIPRO (BAYER)	0,2% SOL INJ ENV AL BOLS PD X 100 ML ( REST HOSP)	113,83	90,96	129,35	103,36	137,14	109,59	137,98	110,26	138,82	110,93	142,29	113,70
538615100025017	CIPRO (BAYER)	0,2% SOL INJ ENV AL BOLS PD X 200 ML ( REST HOSP)	195,87	156,52	222,58	177,86	235,99	188,58	237,42	189,72	238,87	190,88	244,84	196,65
511216020038917	CIPROFLOXACINO (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INFUS IV CX 32 ENV AL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 200 ML	3770,48	3012,99	4284,64	3423,86	4542,75	3630,11	4570,28	3652,11	4598,15	3674,38	4713,10	3766,24
511219020038717	CIPROFLOXACINO (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INFUS IV CX 60 ENV AL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	4148,81	3315,31	4714,56	3767,40	4998,57	3994,36	5028,86	4018,56	5059,52	4043,06	5186,01	4144,14
511219020038617	CIPROFLOXACINO (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INFUS IV ENV AL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	69,91	55,87	79,44	63,48	84,23	67,31	84,74	67,72	85,26	68,13	87,39	69,83
511219020038817	CIPROFLOXACINO (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INFUS IV ENV AL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 200 ML	123,71	98,86	140,58	112,34	149,05	119,11	149,95	119,83	150,87	120,56	154,64	123,57
511817050010504	HYPOFLOX (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMA E FARMÁCIA)	2 MG/ML SOL INJ CT BOLS PLAS TRANS X 100 ML	65,67	52,48	74,63	59,64	79,12	63,22	79,60	63,61	80,08	64,00	82,09	65,60
511217090034306	CIPROFLOXACINO (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INJ IV CX 70 ENV PLAS BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML	4705,72	3760,34	5347,41	4273,12	5668,54	4530,53	5703,90	4557,99	5738,68	4585,78	5882,15	4700,43
511220010039907	HIFLOXAN (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INJ IV CX 36 ENV PLAS BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 200ML	3771,18	3013,55	4285,43	3424,48	4543,59	3630,78	4571,13	3652,79	4599,00	3675,06	4713,87	3766,93
511217090034203	HIFLOXAN (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INJ IV CX 45 ENV PLAS BOLS PVC TRANS SIST FECH X 200 ML	6050,21	4834,72	6875,24	5494,00	7288,41	5824,97	7333,59	5860,27	7378,30	5896,00	7562,76	6043,40
511217090034406	CIPROFLOXACINO (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INJ IV CX 45 ENV PLAS BOLS PVC TRANS SIST FECH X 200 ML	5566,78	4448,41	6325,89	5055,02	6706,96	5359,53	6747,61	5392,02	6788,76	5424,90	6958,47	5560,51
511220010039807	HIFLOXAN (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INJ IV CX 60 ENV PLAS BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100ML	3241,35	2590,16	3683,35	2943,36	3905,24	3120,68	3928,91	3139,59	3952,87	3158,74	4051,69	3237,71
511217090034103	HIFLOXAN (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INJ IV CX 70 ENV PLAS BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML	4705,72	3760,34	5347,41	4273,12	5668,54	4530,53	5703,90	4557,99	5738,68	4585,78	5882,15	4700,43
514301401154116	CIPROFLOXACINO (ISOFARMA INDUSTRIAL)	2 MG/ML SOL INJ IV ENV AL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	72,63	58,04	82,53	65,95	87,51	69,93	88,04	70,35	88,57	70,78	90,79	72,55
514301402150114	CIPROFLOXACINO (ISOFARMA INDUSTRIAL)	2 MG/ML SOL INJ IV ENV AL BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 200 ML	124,98	99,87	142,02	113,49	150,58	120,33	151,49	121,06	152,41	121,79	156,22	124,84
511220010040007	HIFLOXAN (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INJ IV ENV PLAS BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 100ML	59,01	47,15	67,06	53,59	71,10	56,82	71,53	57,16	71,86	57,50	73,76	58,94
511220010040107	HIFLOXAN (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INJ IV ENV PLAS BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 200ML	101,44	81,06	115,27	82,11	122,22	87,67	122,86	98,26	123,71	98,88	126,80	101,33
511204701152110	CIPROFLOXACINO (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INJ IV ENV PLAS BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML	72,59	58,01	82,49	65,92	87,46	69,89	87,99	70,31	88,52	70,74	90,74	72,51
511203201156410	HIFLOXAN (HALEX ISTAR SA)	2 MG/ML SOL INJ IV ENV PLAS BOLS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML	87,13	69,63	99,01	79,12	104,88	83,89	105,61	84,39	106,26	84,91	108,91	87,03

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP. (Consultado no site de laboratório 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes de Administração Pública, quando não aplicável o CAP.  
 (2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e municípios de Pernambuco (Linha 15.11.01.02); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - DN e SE; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Buriti (RR), Macapá/Santarém (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Parque de Cuiabá/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos inseridos na lista de ICMS conforme convenção 140/14 - CONFAZ ou Laboratórios oficiais.  
 (3) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução SANCAD nº 2, de 20 de março de 2018.  
 (4) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil de Seção Judiciária do Distrito Federal).  
 (5) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402406154416, 504402409153410, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060907, 50441710064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

4444276



GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: CLONAZEPAM														
528516110141966	CLONAZEPAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 15	4,60	3,68	5,23	4,18	5,54	4,43	5,58	4,46	5,61	4,48	5,75	4,58
528516110142006	CLONAZEPAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 20	6,13	4,90	6,97	5,57	7,39	5,91	7,43	5,94	7,48	5,98	7,66	6,12
528516110142106	CLONAZEPAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	9,26	7,40	10,52	8,41	11,16	8,92	11,22	8,97	11,29	9,02	11,57	9,25
528516110142306	CLONAZEPAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 300	92,00	73,52	104,55	83,55	110,84	88,57	111,52	88,12	112,20	88,66	115,00	91,90
528516110142406	CLONAZEPAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 500	153,35	122,54	174,26	139,25	184,76	147,64	185,88	148,54	187,01	149,44	191,69	153,18
528516110142206	CLONAZEPAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 60	18,40	14,70	20,91	16,71	22,17	17,72	22,30	17,82	22,44	17,93	23,00	18,38
528516110142506	CLONAZEPAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 600	184,02	147,05	209,11	167,10	221,71	177,17	223,05	178,24	224,41	179,33	230,03	183,82
528516110142606	CLONAZEPAM (PRATI DONADUZZI & CIA)	2 MG COM CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 800	245,35	196,06	278,81	222,80	295,60	236,21	297,39	237,64	299,21	239,10	306,89	246,86
510417040153106	CLONAZEPAM (GEOLAB)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	2,94	2,35	3,34	2,67	3,54	2,83	3,56	2,84	3,59	2,87	3,67	2,93
510417040153206	CLONAZEPAM (GEOLAB)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	5,86	4,68	6,66	5,32	7,06	5,64	7,10	5,67	7,15	5,71	7,33	5,86
529204804116311	RIVOTRIL (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	9,44	7,54	10,73	8,57	11,37	9,09	11,44	9,14	11,51	9,20	11,80	9,43
529204805112318	RIVOTRIL (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,25	11,39	16,19	12,84	17,17	13,72	17,27	13,80	17,38	13,89	17,81	14,23
510417040153306	CLONAZEPAM (GEOLAB)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	8,85	7,07	10,06	8,04	10,66	8,52	10,73	8,57	10,79	8,62	11,06	8,84
527918010031706	CLONAZEPAM (PHARLAB)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	9,21	7,36	10,47	8,37	11,10	8,87	11,16	8,92	11,23	8,97	11,51	9,20
529914104111112	CLONAZEPAM (RANBAXY)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	9,18	7,34	10,43	8,33	11,06	8,84	11,13	8,89	11,20	8,95	11,47	9,17
529917030053606	CLONAZEPAM (RANBAXY)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500	152,68	122,01	173,50	138,64	183,95	148,99	185,07	147,89	186,20	148,79	190,85	152,51
510417040153406	CLONAZEPAM (GEOLAB)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	17,62	14,08	20,02	16,00	21,23	16,96	21,36	17,07	21,48	17,17	22,03	17,60
527920010036207	CLONAZEPAM (PHARLAB)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	18,42	14,72	20,93	16,73	22,19	17,73	22,33	17,84	22,46	17,95	23,03	18,40
508024001111115	CLONAZEPAM (EURCFARMA S)	2 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	9,27	7,41	10,53	8,41	11,17	8,93	11,24	8,98	11,30	9,03	11,59	9,26
510415100115304	ZILEPAM (GEOLAB)	2 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 480	206,43	164,96	234,58	187,45	248,71	198,74	250,22	199,95	251,74	201,17	258,04	206,20
510417040153506	CLONAZEPAM (GEOLAB)	2 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 480 (EMB HOSP)	141,00	112,67	160,23	128,04	169,88	135,75	170,81	136,57	171,85	137,41	176,25	140,84
506702605116417	CLOPAM (CRISTALIA QUÍMICO)	2 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 200 (EMB HOSP)	93,10	74,40	105,80	84,54	112,17	89,64	112,85	90,18	113,54	90,73	116,37	92,99
532415050012106	CLONAZEPAM (SUN DO BRASIL)	2,0 MG COM CT BL AL PVC X 30	9,23	7,38	10,48	8,38	11,12	8,88	11,19	8,94	11,26	9,00	11,54	9,22
532415050012506	CLONAZEPAM (SUN DO BRASIL)	2,0 MG COM CT BL AL PVC X 500 (EMB HOSP)	153,84	122,93	174,82	139,70	185,35	148,11	186,47	149,01	187,61	149,92	192,30	153,67
520732701135115	CLONAZEPAM (TEUTO BRASILEIRO)	2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML	7,30	5,83	8,30	6,83	8,80	7,03	8,85	7,07	8,90	7,11	9,12	7,29
528512040116206	CLONAZEPAM (PORT. 344/98 - LISTA B1) (PRATI DONADUZZI & CIA)	2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML	7,62	6,09	8,66	6,92	9,18	7,34	9,24	7,38	9,29	7,42	9,53	7,62
525065701132115	CLONAZEPAM (SANOFI MEDLEY)	2,5 MG/ML SOL OR CT FR GOT VD AMB X 20 ML	7,63	6,10	8,67	6,93	9,19	7,34	9,25	7,39	9,30	7,43	9,54	7,62
510417040153806	CLONAZEPAM (GEOLAB)	2,5 MG/ML SOL OR CT FR PET AMB GOT X 20 ML	7,72	6,17	8,77	7,01	9,30	7,43	9,36	7,48	9,41	7,52	9,65	7,71
510417040154006	CLONAZEPAM (GEOLAB)	2,5 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	7,72	6,17	8,77	7,01	9,30	7,43	9,36	7,48	9,41	7,52	9,65	7,71
533012103134419	UNI-CLONAZEPAM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2,5 MG/ML SOL OR CT FR PLAS DPC X 20 ML	12,23	9,77	13,90	11,11	14,73	11,77	14,82	11,84	14,91	11,91	15,29	12,22
538801602131116	CLONAZEPAM (LEGRAND PHARMA)	2,5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB CGT X 20 ML	7,60	6,07	8,64	6,90	9,16	7,32	9,21	7,36	9,27	7,41	9,50	7,59
526120701133113	CLONAZEPAM (GERMEO)	2,5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB CGT X 20 ML	7,60	6,07	8,64	6,90	9,16	7,32	9,21	7,36	9,27	7,41	9,50	7,59
507730801135111	CLONAZEPAM (EMS)	2,5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB CGT X 20 ML	7,67	6,13	8,72	6,97	9,24	7,38	9,30	7,43	9,35	7,47	9,59	7,66
510417040153606	CLONAZEPAM (GEOLAB)	2,5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB CGT X 20 ML	7,72	6,17	8,77	7,01	9,30	7,43	9,36	7,48	9,41	7,52	9,65	7,71

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, EA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Datas e Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Areas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Buriti (RR), Macapá/Santarém (AP), Guaporé/Mirante (RO), Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos inseridos no ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(3) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e alíquota de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(4) O Preço das apresentações de Código GGREM 53416120059807 e 504416120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2019.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(5) Os preços das apresentações de Código GGREM 54402406154416, 504402409153410, 504418120060907, 504418120060907, 504416120060907, 50441710064807 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

1100278

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS



PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SÓDIO</b>														
508030405154414	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (EUROFARMA S)	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PP TRANS SIST FECH X 1000 ML	6,75	5,39	7,67	6,13	8,13	6,50	6,18	6,54	8,23	6,58	8,44	6,74
508030406150412	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (EUROFARMA S)	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML	4,11	3,28	4,67	3,73	4,95	3,96	4,98	3,98	5,01	4,00	5,14	4,11
508030407157410	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (EUROFARMA S)	9 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	4,96	3,96	5,64	4,51	5,98	4,78	6,01	4,80	6,05	4,83	6,20	4,95
508030408153419	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (EUROFARMA S)	9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PP TRANS SIST FECH X 100 ML	4,78	3,82	5,43	4,34	5,76	4,60	5,79	4,83	5,83	4,66	5,98	4,78
508030409151411	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (EUROFARMA S)	9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PP TRANS SIST FECH X 1000 ML	6,75	5,39	7,67	6,13	8,13	6,50	6,18	6,54	8,23	6,58	8,44	6,74
508030410158414	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (EUROFARMA S)	9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PP TRANS SIST FECH X 250 ML	4,11	3,28	4,67	3,73	4,95	3,96	4,98	3,98	5,01	4,00	5,14	4,11
508030401159411	CLORETO DE SÓDIO 0,9% (EUROFARMA S)	9 MG/ML SOL INJ IV CX FA PP TRANS SIST FECH X 500 ML	4,96	3,96	5,64	4,51	5,98	4,78	6,01	4,80	6,05	4,83	6,20	4,95
509505508155411	CLORETO DE SÓDIO (FRESENIUS KABI BRASIL)	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 100 ML	4,76	3,80	5,41	4,32	5,73	4,56	5,77	4,61	5,80	4,63	5,95	4,75
509505507159411	CLORETO DE SÓDIO (FRESENIUS KABI BRASIL)	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	6,71	5,36	7,63	6,10	8,08	6,46	8,13	6,50	8,18	6,54	8,39	6,70
509505505156415	CLORETO DE SÓDIO (FRESENIUS KABI BRASIL)	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	4,10	3,28	4,66	3,72	4,94	3,95	4,97	3,97	5,00	4,00	5,12	4,09
509505504151411	CLORETO DE SÓDIO (FRESENIUS KABI BRASIL)	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 50 ML	5,18	4,14	5,89	4,71	6,24	4,99	6,28	5,02	6,32	5,05	6,47	5,17
509505506152413	CLORETO DE SÓDIO (FRESENIUS KABI BRASIL)	9 MG/ML SOL INJ IV CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 500 ML	4,92	3,83	5,59	4,47	5,93	4,74	5,96	4,76	6,00	4,79	6,15	4,91
50321303022303	CLORETO DE SÓDIO SOLUÇÃO FISIOLÓGICA PARA IRRIGAÇÃO - BAXTER (BAXTER HOSPITALAR)	9 MG/ML SOL IRR BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 2000 ML	9,85	7,95	11,31	9,04	11,99	9,58	12,06	9,64	12,13	9,69	12,44	9,94
510614090052604	NASOCCLEAN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	9 MG/ML SOL NAS CT FR AL X 100ML	23,94	19,13	27,66	22,10	29,58	23,84	29,79	23,81	30,00	23,97	30,87	24,67
510616030054703	NASOCCLEAN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	9 MG/ML SOL NAS CT FR AL X 125ML	29,93	23,92	34,59	27,64	36,99	29,56	37,24	29,76	37,51	29,97	38,59	30,84
519015501178414	NEOSORO INFANTIL (NEO QUÍMICA COMÉRCIO E)	9 MG/ML SOL NAS CT FR VD AMB X 30 ML + CGT	4,88	3,90	5,64	4,51	6,03	4,82	6,07	4,85	6,12	4,89	6,29	5,03
508017003171414	SNIF SC (EUROFARMA S)	9 MG/ML SOL NASAL CT FR PLAS GOT X 50 ML (**)	12,04	9,62	13,91	11,12	14,88	11,89	14,98	11,97	15,09	12,06	15,52	12,40
508017004176411	SNIF SC (EUROFARMA S)	9 MG/ML SOL NASAL CT FR PLAS SPRAY X 50 ML (**)	12,04	9,62	13,91	11,12	14,88	11,89	14,98	11,97	15,09	12,06	15,52	12,40
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SÓDIO+GLICOSE MDNOIDRATADA</b>														
508030504152411	GLICOSE + CLORETO DE SÓDIO (EUROFARMA S)	50 MG/ML + 9 MG/ML SOL INJ IV BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	5,67	4,53	6,44	5,15	6,83	5,46	6,87	5,49	6,91	5,52	7,09	5,87
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE SUXAMETÔNIO</b>														
504414010041618	SUCCITRAT (BLAU)	100 MG PO INJ IV/IM CT FA VD TRANS X 10 ML	15,13	12,09	17,19	13,74	18,23	14,57	18,34	14,86	18,45	14,74	18,91	15,11
504417040061503	SUCCITRAT (BLAU)	100 MG PO INJ IV/IM CX 100 FA VD TRANS X 10 ML	151,29	120,90	171,92	137,36	182,28	145,66	183,38	146,54	184,50	147,43	189,11	151,12
504417040061703	SUCCITRAT (BLAU)	100 MG PO INJ IV/IM CX 100 FA VD TRANS X 10 ML	1512,91	1208,87	1719,22	1373,83	1822,78	1456,58	1833,83	1465,41	1845,01	1474,35	1891,14	1511,21
504417040061603	SUCCITRAT (BLAU)	100 MG PO INJ IV/IM CX 20 FA VD TRANS X 10 ML	302,59	241,80	343,85	274,77	364,57	281,33	366,78	293,09	369,01	294,88	378,24	302,25
533010201155414	SUCCINIL COLIN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	100 MG PO SOL INJ CT FA VD TRANS	15,99	12,78	16,17	14,52	19,27	15,40	19,38	15,49	19,50	15,58	19,99	15,97
504414010041718	SUCCITRAT (BLAU)	500 MG PO INJ IV/IM CT FA VD TRANS X 10 ML	22,59	18,05	25,67	20,51	27,22	21,75	27,38	21,88	27,55	22,02	28,24	22,57
504417040061803	SUCCITRAT (BLAU)	500 MG PO INJ IV/IM CX 100 FA VD TRANS X 10 ML	226,01	180,60	256,83	205,23	272,30	217,59	273,95	218,91	275,62	220,25	282,51	225,75
504417040062003	SUCCITRAT (BLAU)	500 MG PO INJ IV/IM CX 100 FA VD TRANS X 10 ML	2260,08	1806,03	2568,27	2052,30	2722,89	2175,94	2739,49	2189,13	2756,19	2202,47	2825,10	2257,54
504417040061903	SUCCITRAT (BLAU)	500 MG PO INJ IV/IM CX 20 FA VD TRANS X 10 ML	452,02	361,21	513,66	410,47	544,60	435,19	547,99	437,83	551,24	440,50	565,02	451,51
533010202151412	SUCCINIL COLIN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	500 MG PO SOL INJ CT FA VD TRANS	23,65	18,90	26,88	21,46	28,49	22,77	28,67	22,81	28,84	23,05	28,56	23,62
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-HIDRATADO</b>														
504403205152414	ONTRAX (ELAU)	2 MG/ML SOL INJ CT 20 AMP VD AMB X 2 ML	803,06	641,73	912,57	729,23	967,54	773,16	973,41	777,85	979,34	782,59	1003,82	802,15
504403206159412	ONTRAX (BLAU)	2 MG/ML SOL INJ CT 20 AMP VD AMB X 4 ML	1448,43	1157,44	1645,94	1315,27	1745,10	1394,51	1755,67	1402,96	1766,38	1411,51	1810,54	1446,80

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 16% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboão (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guaraná/Mirim (RO), Brasília/Epaci/Indústria Química do Sul (AC); Medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e alíquota de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2016.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil na Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402409153410, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 50441700064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 506914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Oeiras.

4110279

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMBROXOL</b>														
532616020075517	MUCOSOLVAN (SANOFI-AVENTIS)	6 MG/ML XPE ADU CT FR VD AMB X 120 ML (**)	22,11	17,67	25,55	20,42	27,32	21,83	27,51	21,99	27,71	22,14	28,51	22,78
520715004138414	MUCOXOLAN (TEUTO BRASILEIRO)	6 MG/ML XPE CT FR PET AMB X 120 ML + COP (**)	7,72	6,17	8,82	7,13	9,54	7,62	9,61	7,66	9,67	7,73	9,95	7,95
520706607135116	CLORIDRATO DE AMBROXOL (TEUTO BRASILEIRO)	6 MG/ML XPE CT FR PET AMB X 120 ML + CP MED (**)	8,28	6,82	9,57	7,65	10,23	8,47	10,30	8,23	10,38	8,29	10,68	8,53
537100403132114	CLORIDRATO DE AMBROXOL (MARIOL INDUSTRIAL)	6 MG/ML XPE CT FR PET AMB X 120 ML + CP MED (**)	12,90	10,31	14,91	11,91	15,94	12,74	16,05	12,83	16,17	12,92	16,63	13,29
540400701139414	BRDNQTRAT (NATULAB S.A)	6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML (**)	16,77	13,40	19,38	15,49	20,72	16,56	20,87	16,68	21,01	16,79	21,62	17,28
528501618130110	CLORIDRATO DE AMBROXOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	6 MG/ML XPE CT FR PLAS OPC X 120 ML + COP (**)	13,65	10,91	15,77	12,60	16,87	13,48	16,99	13,58	17,10	13,66	17,60	14,06
525319120064707	MULKISIN (NOVA QUÍMICA)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	16,43	14,73	21,30	17,02	22,77	18,20	22,93	18,32	23,09	18,45	23,76	18,99
508501602132421	FLUBIRON (CHIESI)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP (**)	22,67	18,12	26,20	20,94	28,01	22,38	28,21	22,54	28,41	22,70	29,23	23,36
541200102132415	SEDAVAN (VDFARMA DE MEDICAMENTOS)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML & N6SP.01 (**)	0,80	0,64	0,92	0,74	0,99	0,79	1,00	0,80	1,00	0,80	1,03	0,82
526124102137114	CLORIDRATO DE AMBROXOL (GERMED)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	13,53	10,81	15,64	12,50	16,72	13,36	16,84	13,46	16,95	13,54	17,45	13,94
525305702138112	CLORIDRATO DE AMBROXOL (NOVA QUÍMICA)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	13,69	10,94	15,82	12,64	16,92	13,52	17,04	13,62	17,16	13,71	17,85	14,10
552919120091917	CLORIDRATO DE AMBROXOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	13,77	11,00	16,91	12,71	17,02	13,60	17,13	13,69	17,26	13,79	17,75	14,18
52122302138129	CLORIDRATO DE AMBROXOL (BIOSINTÉTICA)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	13,77	11,00	15,91	12,71	17,02	13,60	17,13	13,69	17,26	13,79	17,75	14,18
507706802135129	CLORIDRATO DE AMBROXOL (EMS)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	14,08	11,25	18,27	13,00	17,40	13,90	17,52	14,00	17,64	14,10	18,15	14,50
504617020053717	NEOSSOLVAN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	14,59	11,66	16,86	13,47	18,03	14,41	18,16	14,51	18,28	14,61	18,81	15,03
510407602134116	CLORIDRATO DE AMBROXOL (GEOLAB)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	16,71	13,35	19,31	15,43	20,85	16,50	20,79	16,61	20,94	16,73	21,55	17,22
506320020032107	BRONXOL (CIFARMA CIENTÍFICA)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	20,52	16,40	23,71	18,95	25,36	20,27	25,53	20,40	25,71	20,54	26,46	21,14
510409302138414	FLUIDSLVAN (GEOLAB)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	21,01	16,79	24,28	19,40	25,96	20,74	26,14	20,89	26,33	21,04	27,09	21,65
525319120064807	MULKISIN (NOVA QUÍMICA)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	22,11	17,67	25,55	20,42	27,32	21,83	27,51	21,98	27,71	22,14	28,51	22,78
525003302137121	CLORIDRATO DE AMBROXOL (SANOFI MEDLEY S.A)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED (**)	19,51	15,59	22,55	18,02	24,11	19,27	24,28	19,40	24,45	19,54	25,16	20,11
504617030055417	CLORIDRATO DE AMBROXOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED (**)	19,98	15,97	23,09	18,45	24,69	19,73	24,86	19,67	25,04	20,01	25,76	20,58
538808001131119	CLORIDRATO DE AMBROXOL (LEGRAND PHARMA)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED (**)	13,04	10,42	15,07	12,04	16,11	12,87	16,23	12,97	16,34	13,06	16,81	13,43
536407402137111	CLORIDRATO DE AMBROXOL (CIMED DE MEDICAMENTOS)	6 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED (**)	15,19	12,14	17,55	14,02	18,77	15,00	18,90	15,10	19,03	15,21	19,59	15,65
537100408134115	CLORIDRATO DE AMBROXOL (MARIOL INDUSTRIAL)	6 MG/ML XPE CX 48 FR PET AMB X 100 ML + 48 CP MED (**)	503,95	402,71	582,36	465,36	622,75	497,64	627,09	501,11	631,51	504,64	649,70	518,25
5371004041319112	CLORIDRATO DE AMBROXOL (MARIOL INDUSTRIAL)	6 MG/ML XPE CX 48 FR PET AMB X 120 ML + 48 CP MED (**)	468,28	374,20	541,14	432,42	578,67	462,42	582,71	465,64	586,81	468,92	603,80	482,50
540413010005903	BRDNQTRAT (NATULAB S.A)	6 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML (**)	368,67	294,60	426,03	340,44	455,58	364,05	459,76	366,60	461,98	369,17	475,36	379,86
528501620135116	CLORIDRATO DE AMBROXOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	6 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML + 50 COP (EMB HOSP) (**)	152,00	121,46	175,65	140,36	187,83	150,09	188,14	151,14	190,47	152,20	195,99	156,62
532317060009006	CLORIDRATO DE AMBROXOL (THEODORO F SOBRAL & CIA)	6 MG/ML XPE CT 1 FR PLAS AMB X 100 ML + COP 15ML (**)	11,21	8,86	12,95	10,35	13,85	11,07	13,95	11,15	14,05	11,23	14,45	11,55
532317060009106	CLORIDRATO DE AMBROXOL (THEODORO F SOBRAL & CIA)	6 MG/ML XPE CT 60 FR PLAS AMB X 100 ML + COP 15ML (**)	387,01	309,26	447,22	357,37	478,24	382,16	481,58	384,83	484,97	387,54	499,01	398,76
508304201135111	CLORIDRATO DE AMBROXOL (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	6 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100ML + COP (**)	10,59	8,46	12,24	9,78	13,09	10,46	13,18	10,53	13,27	10,60	13,65	10,91
508304207133119	CLORIDRATO DE AMBROXOL (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	6 MG/ML XPE CX 60 FR PLAS AMB X 100ML + 60 COP (**)	413,16	330,16	477,44	381,52	510,55	407,98	514,12	410,83	517,74	413,73	532,72	425,70

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 18 de novembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboquinha (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

Maracá/Santarém (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos sem taxa de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(\*) - Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento de PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil de Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GG-REMS34402406154416, 504402409153410, 504416120063007, 504416120063007, 504416120063007, 50441710064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5006914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Ovaros.

4001280





GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE AMBROXOL</b>														
521122301131120	CLORIDRATO DE AMBROXOL (BIOSINTÉTICA)	3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	8,55	6,83	9,88	7,90	10,57	8,45	10,64	8,50	10,71	8,56	11,02	8,81
552919120091817	CLORIDRATO DE AMBROXOL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A.)	3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	8,55	6,83	9,88	7,90	10,57	8,45	10,64	8,50	10,71	8,56	11,02	8,81
507706601138120	CLORIDRATO DE AMBROXOL (EMS)	3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	8,73	6,98	10,09	8,06	10,79	8,82	10,86	8,68	10,94	8,74	11,26	9,00
525305701131114	CLORIDRATO DE AMBROXOL (NOVA QUÍMICA)	3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	9,62	7,69	11,12	8,89	11,89	9,50	11,97	9,57	12,05	9,63	12,40	9,91
525003901130123	CLORIDRATO DE AMBROXOL (SANOFI MEDLEY J)	3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED (**)	12,10	9,67	13,88	11,17	14,95	11,95	15,06	12,03	15,16	12,11	15,60	12,47
504617030055517	CLORIDRATO DE AMBROXOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A.)	3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED (**)	12,66	10,12	14,83	11,69	15,64	12,50	15,75	12,59	15,86	12,67	16,32	13,04
506311901132425	BRONXOL (CIFARMA CIENTÍFICA)	3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	13,61	10,88	15,73	12,57	16,82	13,44	16,94	13,54	17,05	13,82	17,55	14,02
506407401130111	CLORIDRATO DE AMBROXOL (CIMED DE MEDICAMENTOS)	3 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED (**)	10,17	8,13	11,75	9,39	12,57	10,04	12,66	10,12	12,74	10,18	13,11	10,48
537100406131119	CLORIDRATO DE AMBROXOL (MARJOL INDUSTRIAL)	3 MG/ML XPE CX 48 FR PET AMB X 100 ML + 48 CP MED (**)	390,46	312,02	451,21	360,56	482,50	385,57	485,87	388,26	489,29	390,99	503,46	402,31
537100402138116	CLORIDRATO DE AMBROXOL (MARJOL INDUSTRIAL)	3 MG/ML XPE CX 48 FR PET AMB X 120 ML + 48 CP MED (**)	366,97	293,25	424,07	336,87	453,48	362,36	456,64	364,00	459,85	367,47	473,17	378,11
5064112080026204	AMBROXEL (CIMED DE MEDICAMENTOS)	3 MG/ML XPE INF CT FR PET AMB X 120 ML + COP (SABOR MEL) (**)	12,36	9,88	14,28	11,41	15,27	12,20	15,36	12,29	15,49	12,38	15,84	12,74
526217070014303	REXPECONE (1FARMA INDUSTRIA)	3 MG/ML XPE INF CT FR PET AMB X 120 ML + COP (SABOR MEL) (**)	9,53	7,62	11,01	8,80	11,76	8,41	11,86	9,48	11,94	9,54	12,29	9,82
526216080013506	CLORIDRATO DE AMBROXOL (1FARMA INDUSTRIA)	3 MG/ML XPE INF CT FR PET AMB X 120 ML + COP (SABOR MEL) (**)	9,73	7,78	11,24	8,98	12,02	8,81	12,11	9,68	12,19	9,74	12,55	10,03
507713102135420	EXPECTUSS (EMS)	3 MG/ML XPE INF CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	16,77	13,40	19,38	15,49	20,72	16,56	20,87	16,68	21,01	16,79	21,62	17,28
502816020075417	MUCOSOLVAN (SANOFI-AVENTIS)	3,0 MG/ML XPE PED CT FR VD AMB X 120 ML (**)	16,13	12,89	18,64	14,90	19,93	15,93	20,07	16,04	20,21	16,15	20,80	16,62
542012060001004	MUCONAT (NATIVITA IND. COM. J)	30 MG / 5 ML XPE AD CT FR PET AMB X 120 ML (**)	14,56	11,63	16,83	13,45	17,99	14,38	18,12	14,48	18,25	14,58	18,77	15,00
504913100008704	AMBROL (BRASTERAFICA)	30 MG/5 ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP (**)	14,33	11,45	16,56	13,23	17,71	14,15	17,83	14,25	17,96	14,35	18,48	14,77
542018120005706	CLORIDRATO DE AMBROXOL (NATIVITA IND. COM. J)	30 MG/5ML XPE AD CT FR PET AMB X 100 ML (EMB HOSP) (**)	793,70	634,25	917,19	732,83	980,80	783,76	987,65	789,23	994,58	794,76	1023,30	817,79
542012040000306	CLORIDRATO DE AMBROXOL (NATIVITA IND. COM. J)	30 MG/5ML XPE AD CT FR PET AMB X 120 ML (**)	11,90	9,51	13,75	10,99	14,71	11,75	14,81	11,83	14,91	11,91	15,34	12,26
508304212137119	CLORIDRATO DE AMBROXOL (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	3MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100ML + CDP (**)	6,58	5,26	7,60	6,07	8,13	6,50	8,19	6,54	8,25	6,59	8,48	6,78
508304211130110	CLORIDRATO DE AMBROXOL (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	3MG/ML XPE CX 60 FR PLAS AMB X 100ML + 60 COP (**)	280,04	223,78	323,81	258,60	346,05	278,53	348,47	278,48	350,82	280,42	361,08	288,54
508304202131116	CLORIDRATO DE AMBROXOL (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	3MG/ML XPE CX 60 FR PLAS AMB X 120ML +60 COP (**)	349,84	279,56	404,27	323,05	432,31	345,46	435,33	347,87	438,39	350,32	451,08	360,46
533514060025903	MUCOVIT (VITAMEDIC INDUSTRIA)	3MG/ML XPE INF CT FR PET AMB X 120 ML + CP MED (**)	14,20	11,35	16,41	13,11	17,55	14,02	17,67	14,12	17,79	14,22	18,31	14,63
517608801134410	SPECTOFLUX (GLOBO)	6 MG / ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML (**)	16,22	12,96	18,74	14,98	20,04	16,01	20,18	16,13	20,33	16,25	20,91	18,71
5176181200926306	CLORIDRATO DE AMBROXOL (GLOBO)	6 MG / ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	13,41	10,72	15,50	12,39	16,57	13,24	16,69	13,34	16,80	13,42	17,29	13,82
517615060022103	SPECTOFLUX (GLOBO)	6 MG / ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	16,22	12,96	18,74	14,98	20,04	16,01	20,18	16,13	20,33	16,25	20,91	16,71
507713101139422	EXPECTUSS (EMS)	6 MG/ML XPE AD CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	26,09	20,85	30,15	24,09	32,24	25,76	32,47	25,95	32,69	26,12	33,64	26,88
533514060025803	MUCOVIT (VITAMEDIC INDUSTRIA)	6 MG/ML XPE ADU CT FR PET AMB X 120 ML (**)	21,55	17,22	24,80	19,80	26,63	21,28	26,82	21,43	27,00	21,58	27,79	22,21
526217070014703	REXPECONE (1FARMA INDUSTRIA)	6 MG/ML XPE ADU CT FR PET AMB X 120 ML + COP (SABOR MELU CALIPTO) (**)	10,75	8,59	12,42	8,92	13,28	10,61	13,36	10,69	13,47	10,76	13,86	11,08
526216080013656	CLORIDRATO DE AMBROXOL (1FARMA INDUSTRIA)	6 MG/ML XPE ADU CT FR PET AMB X 120 ML + COP (SABOR MELU CALIPTO) (**)	13,55	10,83	15,66	12,51	16,74	13,38	16,86	13,47	16,98	13,57	17,47	13,96
506412060025904	AMBROXEL (CIMED DE MEDICAMENTOS)	6 MG/ML XPE ADU CT FR PET AMB X 120 ML + COP (SABOR MELU CALIPTO) (**)	15,05	12,03	17,39	13,90	18,60	14,86	18,73	14,97	18,86	15,07	19,41	15,51

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao gerenciamento de preços (em vigor desde 1º de janeiro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento no aquilão por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Distrito Federal; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Área de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Buriti/RR; Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim/RO, Brasília/Esplanada do Cruzeiro do Sul - AC; - medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMEO nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2019.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) O preço das apresentações de Código GGREM 54402406154416, 504402405153416, 504418120060007, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5006914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

100281

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA;GLICOSE</b>														
506710502150419	NEOCAÍNA PESADA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	(5,0 + 80,0) MG/ML SOL INJ CX 20 AMP VD TRANS X 4 ML	170,64	136,36	193,81	154,95	205,59	164,29	206,84	165,29	208,10	166,29	213,30	170,45
506710501154410	NEOCAÍNA PESADA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	(5,0 + 80,0) MG/ML SOL INJ CX 40 EST AMP VD TRANS X 4 ML	341,27	272,71	387,81	309,90	411,17	328,57	413,56	330,56	416,18	332,57	426,59	340,89
511611902157118	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE (HIPOLABOR)	5 MG/ML + 80 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD TRANS X 4 ML	322,16	257,44	366,09	292,54	388,14	310,16	390,50	312,05	392,88	313,95	402,70	321,80
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA;HEMITARTARATO DE EPINEFRINA</b>														
506710301155413	NEOCAÍNA COM VASOCONSTRITOR (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2,5MG/ML + 9,1MG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML	190,58	152,28	216,57	173,06	229,61	183,48	231,01	184,60	232,41	185,72	238,23	190,37
533018401153410	BUPSTESIC COM VASO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5,0 MG/ML + 0,0091 MG/ML SOL INJ CT 6 FA VD AMB X 20 ML	108,58	86,77	123,39	88,60	130,82	104,54	131,61	105,17	132,41	105,81	135,72	108,45
506710302151411	NEOCAÍNA COM VASOCONSTRITOR (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5,0MG/ML + 9,1MG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20ML	224,95	179,76	255,63	204,27	271,02	218,57	272,67	217,89	274,33	219,22	281,19	224,70
506720010080007	NEOCAÍNA COM VASOCONSTRITOR (CRISTÁLIA QUÍMICO)	5,0MG/ML + 9,1MG/ML SOL INJ CX 25 CARP PLAS TRANP X 1,8 ML (**)	74,09	59,21	85,62	68,42	91,56	73,17	92,19	73,87	92,84	74,19	95,53	76,34
506710306157414	NEOCAÍNA COM VASOCONSTRITOR (CRISTÁLIA QUÍMICO)	7,5MG/ML + 9,1MG/ML SOL INJ CX 10 EST FA VD TRANS X 20 ML	263,17	210,30	299,06	238,98	317,07	253,37	318,99	254,90	320,94	256,46	328,96	262,87
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE BUPROPIONA</b>														
523705701116411	ZETRON (LIBBS)	150 MG COM REV LIB LENT CT BL AL PLAS INC X 30	75,28	60,16	85,55	68,36	90,70	72,48	91,25	72,92	91,80	73,36	94,10	75,29
510417020148706	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GEOLAB)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL AL X 12	23,49	18,77	26,69	21,33	28,30	22,61	28,47	22,75	28,65	22,89	29,36	23,46
506719063078504	BUENÉ (CRISTÁLIA QUÍMICO)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL AL X 12	23,49	18,77	26,69	21,33	28,30	22,61	28,47	22,75	28,65	22,89	29,36	23,46
508022103111411	BUP (EUROFARMA S)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL AL X 12	23,49	18,77	26,69	21,33	28,30	22,61	28,47	22,75	28,65	22,89	29,36	23,46
542617050008304	ALPES (SUPERA FARMA S S.A)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL AL X 12	25,83	20,64	29,35	23,45	31,12	24,67	31,31	25,02	31,50	25,17	32,29	25,80
508016090112406	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (EUROFARMA S)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL AL X 30	58,20	46,51	66,14	52,85	70,12	56,03	70,55	56,38	70,98	56,72	72,75	58,13
542617050009404	ALPES (SUPERA FARMA S S.A)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL AL X 30	64,60	51,62	73,41	58,66	77,83	62,19	78,30	62,57	78,78	62,95	80,75	64,53
510417020148806	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GEOLAB)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL AL X 30	64,80	51,78	73,64	58,85	78,07	62,39	78,55	62,77	79,02	63,14	81,00	64,73
506719060078604	BUENÉ (CRISTÁLIA QUÍMICO)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL AL X 30	64,80	51,78	73,64	58,85	78,07	62,39	78,55	62,77	79,02	63,14	81,00	64,73
508022101117410	BUP (EUROFARMA S)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL AL X 30	64,80	51,78	73,64	58,85	78,07	62,39	78,55	62,77	79,02	63,14	81,00	64,73
510609401113315	ZYBAN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL AL X 30	90,14	72,03	102,43	81,85	108,60	86,78	109,26	87,31	109,93	87,85	112,67	90,03
508016090112506	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (EUROFARMA S)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL AL X 60	106,30	84,94	120,80	96,53	128,07	102,34	128,85	102,96	129,63	103,58	132,87	106,18
542617050009504	ALPES (SUPERA FARMA S S.A)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL AL X 60	122,28	97,71	138,95	111,03	147,33	117,73	148,22	118,44	149,12	119,16	152,85	122,14
506719060078704	BUENÉ (CRISTÁLIA QUÍMICO)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL AL X 60	125,04	99,92	142,09	113,54	150,65	120,38	151,56	121,11	152,49	121,85	156,30	124,90
510417020148906	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GEOLAB)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL AL X 60	125,04	99,92	142,09	113,54	150,65	120,38	151,56	121,11	152,49	121,85	156,30	124,90
508022102113419	BUP (EUROFARMA S)	150 MG COM REV LIB LENTA CT BL AL AL X 60	125,04	99,92	142,09	113,54	150,65	120,38	151,56	121,11	152,49	121,85	156,30	124,90
525308401116414	NORADOP (NOVA QUÍMICA)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	41,57	33,22	47,24	37,75	50,08	40,02	50,39	40,27	50,70	40,51	51,96	41,52
525308402112412	NORADOP (NOVA QUÍMICA)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	86,31	68,87	98,88	78,38	103,99	83,10	104,62	83,60	105,26	84,11	107,89	86,21
526136801116411	INIP (GERMED)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	63,49	50,73	72,15	57,66	76,49	61,12	76,96	61,50	77,43	61,87	79,36	63,42
538821101111419	BUPOGRAN (LEGRAND PHARMA)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	63,49	50,73	72,15	57,66	76,49	61,12	76,96	61,50	77,43	61,87	79,36	63,42
531627501119415	BUPIUM (EMS SIGMA PHARMA)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 10	21,17	16,92	24,06	19,23	25,51	20,39	25,86	20,50	25,82	20,53	26,46	21,14
526118110102406	CLORIDRATO DE BUPROPIONA (GERMED)	150 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 10	19,53	15,81	22,19	17,73	23,53	18,80	23,87	18,91	23,82	19,03	24,41	19,51

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6 de 16 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Densas Estadas; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP a MG, Areas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboquinha (AM), Boa Vista/Buriti (RR), Macapá/Santana (AP), Guapara-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia e Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos do ICMS conforme convênios 97 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações do Código GGREM 504418120059807 e 504416120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de C63 do GGREM504402406154416, 504402409153416, 504418120063007, 504415120063007, 504416120063007, 50441710064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5006914-14.2019.4.03.6130 da

6ª Vara Federal do Oiapoque.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLDRIDRATO DE CEFEPIMA</b>														
501301008159115	CLORIDRATO DE CEFEPIMA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	2 G PO SDL INJ IV CT FA VD TRANS X 50 ML + BOLS FLEXÍVEL (SIST FECH) X 100 ML	89,42	71,48	101,61	81,20	107,73	86,09	108,39	86,61	109,05	87,14	111,78	89,32
501301010153110	CLORIDRATO DE CEFEPIMA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	2 G PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 50 ML	850,61	679,72	966,60	772,41	1024,83	818,94	1031,04	823,90	1037,33	828,93	1063,26	849,85
501301011151111	CLORIDRATO DE CEFEPIMA (ANTIBIÓTICOS DO BRASIL)	2 G PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 50 ML + 10 BOLS FLEXÍVEL (SIST FECH) X 100 ML	894,44	714,75	1018,41	812,21	1077,84	861,14	1084,17	866,36	1090,78	871,64	1118,05	893,43
526302804159*11	CLORIDRATO DE CEFEPIMA (NOVAFARMA)	2 G PO SOL INJ IV/IM CX 10 FA VD TRANS	805,90	643,06	915,80	731,82	970,96	775,69	978,85	780,60	982,80	785,36	1007,37	804,99
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CETAMINA</b>														
513416020027306	CLORIDRATO DE CETAMINA (INSTITUTO BIOQUIMICO)	50 MG/ML SOL INJ CX 05 FA VD INC X 10 ML (REST HOSP)	201,70	161,18	229,20	183,15	243,01	194,19	244,48	195,36	245,98	196,56	252,12	201,47
513403501151418	CLORTAMINA (INSTITUTO BIOQUIMICO)	50 MG/ML SOL INJ CX 05 FA VD INC X 10 ML (REST HOSP)	272,08	217,42	309,16	247,07	327,81	261,95	329,79	263,54	331,80	265,14	340,10	271,77
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA</b>														
540916100023417	CIZAX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	10,15	8,11	11,73	9,37	12,54	10,02	12,63	10,09	12,72	10,16	13,09	10,46
540916100023317	CIZAX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	30,40	24,29	35,13	28,07	37,57	30,02	37,83	30,23	38,09	30,44	39,20	31,32
540916100023517	CIZAX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4	4,05	3,24	4,68	3,74	5,00	4,00	5,04	4,03	5,08	4,06	5,22	4,17
528518110161207	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15	9,95	7,95	11,50	9,19	12,30	9,83	12,38	9,89	12,47	9,96	12,63	10,25
528518110161307	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	19,91	15,91	23,01	18,39	24,60	19,66	24,78	19,80	24,95	19,94	25,67	20,51
528519110161407	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 300	199,18	159,16	230,17	183,93	246,13	196,68	247,85	198,06	249,59	199,45	256,82	205,22
540814030001*04	MIORFX (MELCON DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	6,86	5,48	7,93	6,34	8,48	6,78	8,54	6,82	8,60	6,87	8,85	7,07
540814030001204	MIOREX (MELCON DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	12,90	10,31	14,81	11,81	15,94	12,74	16,05	12,83	16,17	12,82	16,83	13,28
500508505110410	MIRTAX (ACHÊ S FARMACÉUTICOS S.A.)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	10,21	8,16	11,80	9,43	12,62	10,08	12,70	10,15	12,79	10,22	13,16	10,52
501601803116314	MIOSAN (APSEN)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	10,21	8,16	11,80	8,43	12,62	10,08	12,70	10,15	12,79	10,22	13,16	10,52
500508502111416	MIRTAX (ACHÊ S FARMACÉUTICOS S.A.)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	15,34	12,26	17,73	14,17	18,96	15,15	19,09	15,25	19,22	15,36	19,78	15,81
526216050011806	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (FARMA INDUSTRIA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	8,83	7,06	10,20	8,15	10,91	8,72	10,99	8,78	11,06	8,84	11,39	9,10
506418100035663	MPRINAX (CIMED DE MEDICAMENTOS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	9,94	7,94	11,48	9,18	12,28	9,81	12,37	9,88	12,46	9,96	12,82	10,24
506416010030906	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (CIMED DE MEDICAMENTOS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	9,94	7,94	11,48	9,18	12,28	9,81	12,37	9,88	12,46	9,96	12,62	10,24
552818120096817	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (ACHÊ S FARMACÉUTICOS S.A.)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	9,96	7,96	11,51	9,20	12,31	9,84	12,39	9,91	12,48	9,97	12,84	10,26
521125504114111	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (BIOSINTÉTICA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	9,96	7,96	11,51	9,20	12,31	9,84	12,39	9,90	12,48	9,97	12,84	10,26
508021803116117	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	9,99	7,98	11,54	9,22	12,34	9,86	12,43	9,93	12,52	10,00	12,88	10,29
508022702110410	MUSCULARE (EUROFARMA S)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	9,99	7,98	11,54	9,22	12,34	9,86	12,43	9,93	12,52	10,00	12,88	10,29
526216050011806	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (FARMA INDUSTRIA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	17,66	14,11	20,41	16,31	21,82	17,44	21,98	17,56	22,13	17,68	22,77	18,20
506416030032103	MPRINAX (CIMED DE MEDICAMENTOS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	19,86	15,87	22,95	18,34	24,54	19,61	24,71	19,75	24,89	19,89	25,61	20,46
506416010039806	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA (CIMED DE MEDICAMENTOS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	19,86	15,87	22,95	18,34	24,54	19,61	24,71	19,75	24,89	19,89	25,61	20,46

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (art. 1º, inciso III, da Lei nº 13.023/2014) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por meio da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos); ICMS 15% - MS 1318/2002; ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC -; Manaus/Tabatinga (AM); Boa Vista/Bonfim (RR); Macapá/Santarém (AP); Guajará-Mirim (RO); São Gabriel/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC); - medicamentos inseridos no ICMS conforme comércio 87 e 143 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento de PIMC nos termos da Resolução CMed nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504418120059807 e 504416120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 50442402406154416, 50440240409153410, 504418120060007, 504418120060307, 504416120060907, 504417100664907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

0010283



GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DULOXETINA</b>														
507603306116314	CYMBALTA (ELI LILLY DO BRASIL)	30 MG CAP DURA C/ MGRAN RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 7	32,96	26,34	37,45	29,93	39,71	31,79	39,95	31,32	40,20	32,12	41,20	32,92
526115030095006	CLORIDRATO DE DULOXETINA (GERMED)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 15	45,89	36,67	52,15	41,67	55,29	44,18	55,62	44,45	55,96	44,72	57,36	45,84
538814100049806	CLORIDRATO DE DULOXETINA (LEGRAND PHARMA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 15	45,89	36,67	52,15	41,67	55,29	44,18	55,62	44,45	55,96	44,72	57,36	45,84
541815020009806	CLORIDRATO DE DULOXETINA (EMS)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 15	45,89	36,67	52,15	41,67	55,29	44,18	55,62	44,45	55,96	44,72	57,36	45,84
525315030044506	CLORIDRATO DE DULOXETINA (NOVA QUIMICA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 15	45,89	36,67	52,15	41,67	55,29	44,18	55,62	44,45	55,96	44,72	57,36	45,84
541818100092017	NEULDX (EMS)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 15	45,90	36,68	52,16	41,68	55,30	44,19	55,64	44,46	55,98	44,73	57,37	45,84
525313090040004	NEULOX (NOVA QUIMICA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 15	68,97	55,11	76,38	62,63	83,10	66,41	83,60	66,80	84,11	67,21	86,21	68,89
531613110071704	CYMBI (EMS SIGMA PHARMA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	137,93	110,22	156,74	125,25	166,18	132,79	167,19	133,60	168,21	134,42	172,41	137,77
511519050070606	CLORIDRATO DE DULOXETINA (SANDOZ DO BRASIL)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	50,11	40,04	56,94	45,50	60,37	48,24	60,74	48,54	61,11	48,83	62,64	50,06
525315030044606	CLORIDRATO DE DULOXETINA (NOVA QUIMICA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	91,90	73,36	104,32	83,38	110,60	88,38	111,27	88,92	111,95	89,46	114,75	91,70
538814100049906	CLORIDRATO DE DULOXETINA (LEGRAND PHARMA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	91,80	73,36	104,32	83,36	110,60	88,38	111,27	88,92	111,95	89,46	114,75	91,70
526115030095106	CLORIDRATO DE DULOXETINA (GERMED)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	91,80	73,36	104,32	83,36	110,60	88,38	111,27	88,92	111,95	89,46	114,75	91,70
541819010101203	NEULOX (EMS)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	91,80	73,36	104,32	83,36	110,60	88,38	111,27	88,92	111,95	89,46	114,75	91,70
541815070013306	CLORIDRATO DE DULOXETINA (EMS)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	91,81	73,37	104,33	83,37	110,61	88,39	111,28	88,92	111,96	89,47	114,76	91,70
531616020079803	CYMBI (EMS SIGMA PHARMA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 60	275,88	220,46	313,50	250,52	332,39	265,61	334,40	267,22	336,44	268,85	344,85	275,57
541818100091917	NEULOX (EMS)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 7	21,42	17,12	24,34	19,45	25,81	20,62	25,86	20,74	26,12	20,87	26,78	21,40
531614010072503	CYMBI (EMS SIGMA PHARMA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 7	32,18	25,72	36,58	29,23	38,78	30,99	39,02	31,19	39,26	31,37	40,24	32,16
509017070016004	ABRETTA (FARMOQUÍMICA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 15	42,01	33,57	47,74	38,15	50,61	40,44	50,92	40,69	51,23	40,94	52,51	41,96
500516030063406	CLORIDRATO DE DULOXETINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A.)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 15	45,90	36,68	52,16	41,68	55,30	44,19	55,64	44,46	55,98	44,73	57,37	45,84
552919110081917	CLORIDRATO DE DULOXETINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A.)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 15	45,90	36,68	52,16	41,68	55,30	44,19	55,64	44,46	55,98	44,73	57,37	45,84
509017070016104	ABRETTA (FARMOQUÍMICA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 30	84,00	67,12	95,45	76,27	101,20	80,87	101,82	81,36	102,44	81,86	105,00	83,91
500515110062004	DUAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A.)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 30	89,35	71,40	101,53	81,13	107,65	86,02	108,30	86,54	108,96	87,07	111,69	89,25
521115090061706	CLORIDRATO DE DULOXETINA (BIOSINTÉTICA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 30	91,80	73,36	104,32	83,36	110,60	88,38	111,27	88,92	111,95	89,46	114,75	91,70
552919110082017	CLORIDRATO DE DULOXETINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A.)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 30	91,80	73,36	104,32	83,36	110,60	88,38	111,27	88,92	111,85	89,46	114,75	91,70
509017070016204	ABRETTA (FARMOQUÍMICA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 60	168,01	134,26	190,92	152,56	202,42	161,75	203,65	162,74	204,89	163,73	210,01	167,82
509017070015904	ABRETTA (FARMOQUÍMICA)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 7	19,60	15,66	22,27	17,80	23,61	18,87	23,76	18,99	23,90	19,10	24,50	19,58
500515110061704	DUAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A.)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 7	20,85	16,66	23,69	18,93	25,12	20,07	25,27	20,19	25,43	20,32	26,06	20,82
507518120009104	DEPRASIL (DR. REDDYS DO BRASIL)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	38,88	31,07	44,18	35,30	46,84	37,43	47,13	37,66	47,41	37,89	48,60	38,84
523712110026604	VELJJA (LIBBS)	30 MG CAP DURA LIB RETARD FR PLAS OPC X 10	13,97	11,16	15,88	12,69	16,83	13,45	16,93	13,53	17,04	13,62	17,46	13,95
523712120026704	VELJJA (LIBBS)	30 MG CAP DURA LIB RETARD FR PLAS OPC X 30	41,93	33,51	47,65	38,08	50,52	40,37	50,82	40,61	51,13	40,86	52,41	41,88
523717070035803	VELJJA (LIBBS)	30 MG CAP DURA LIB RETARD FR PLAS OPC X 60	83,87	67,02	95,31	76,16	101,05	80,75	101,66	81,24	102,28	81,73	104,84	83,78
507603310116316	CYMBALTA (ELI LILLY DO BRASIL)	80 MG CAP DURA C/ MGRAN RETARD CT BL AL AL X 30	282,46	225,71	320,98	256,50	340,31	271,94	342,38	273,80	344,46	275,26	353,07	282,14
511519050070706	CLORIDRATO DE DULOXETINA (SANDOZ DO BRASIL)	30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	100,23	80,09	113,90	91,02	120,76	96,50	121,49	97,08	122,23	97,67	125,29	100,12

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos à negociação coletiva, conforme Resolução CMED nº 1.361 de 2013 ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS: 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1319/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Densa's Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboão (AM), Boa Vista/Buriti (RR), Macapá/Silveira (AP), Guayana-Franca (PD), Brasília/Epaci/André de Cruzero do Sul (AC); medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios off-shore.

(3) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do P/MC nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(4) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(5) Os preços das apresentações de Código GGREFMS34432436154416, 504442409153410, 504416120060307, 504416120060307, 504416120060907, 50441710064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

1011285

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE DULOXETINA</b>												
54181610002117	NEULOX <sup>®</sup> EMS	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	183,61	146,72	208,65	166,73	221,22	176,78	222,56	177,85	223,91	183,40
525315030044706	CLORIDRATO DE DULOXETINA (NOVA QUIMICA)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	183,61	146,72	208,65	166,73	221,22	176,78	222,56	177,85	223,91	183,40
526115030095206	CLORIDRATO DE DULOXETINA (GERMED)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	183,61	146,72	208,65	166,73	221,22	176,78	222,56	177,85	223,91	183,40
541815020099906	CLORIDRATO DE DULOXETINA (EMS)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	183,61	146,72	208,65	166,73	221,22	176,78	222,56	177,85	223,91	183,40
538814190050906	CLORIDRATO DE DULOXETINA (LEGRAND PHARMA)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	183,61	146,72	208,65	166,73	221,22	176,78	222,56	177,85	223,91	183,40
538813110047604	DULORGRAN (LEGRAND PHARMA)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	280,55	224,19	318,81	254,76	338,01	270,10	340,06	271,74	342,13	280,24
525313090040104	NEULOX (NOVA QUIMICA)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	280,55	224,19	318,81	254,76	338,01	270,10	340,06	271,74	342,13	280,24
531613110071804	CYMBI (EVS SIGMA PHARMA)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	280,55	224,19	318,81	254,76	338,01	270,10	340,06	271,74	342,13	280,24
531616020079903	CYMBI (EVS SIGMA PHARMA)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 60	561,12	448,39	637,64	509,54	676,05	540,23	680,15	543,51	684,29	560,49
509017070018404	ABRETTA (FARMOQUIMICA)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 15	86,20	68,88	97,75	78,27	103,86	82,99	104,48	83,49	105,12	86,10
509017070018504	ABRETTA (FARMOQUIMICA)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 30	172,41	137,77	195,92	156,56	207,72	165,99	208,00	167,00	210,26	172,21
500516030063606	CLORIDRATO DE DULOXETINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A.)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 30	183,60	146,71	208,64	166,72	221,20	176,76	222,55	177,84	223,90	183,39
521115090061806	CLORIDRATO DE DULOXETINA (BIOSINTÉTICA)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 30	183,60	146,71	208,64	166,72	221,20	176,76	222,55	177,84	223,90	183,39
552919110082117	CLORIDRATO DE DULOXETINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A.)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 30	183,60	146,71	208,64	166,72	221,20	176,76	222,55	177,84	223,90	183,39
500515110061904	DUAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A.)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 30	189,81	151,68	215,68	172,36	228,69	182,75	230,07	183,85	231,48	189,59
509017070016604	ABRETTA (FARMOQUIMICA)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 60	344,83	275,55	391,85	313,13	415,46	331,99	417,98	334,01	420,52	344,44
509017070016304	ABRETTA (FARMOQUIMICA)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 7	40,24	32,16	45,73	36,54	48,48	38,74	48,78	38,98	49,07	40,19
500515110061804	DUAL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A.)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 7	44,29	35,39	50,33	40,22	53,36	42,64	53,68	42,90	54,01	44,24
542618120011304	DUATLO (SUPERA FARMA S S.A.)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 15	81,77	65,34	92,92	74,25	98,52	78,73	99,12	79,21	99,72	81,68
508016090122106	CLORIDRATO DE DULOXETINA (EUROFARMA S)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	145,44	116,22	165,27	132,07	175,23	140,03	176,29	140,87	177,37	145,28
542618120011404	DUATLO (SUPERA FARMA S S.A.)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	163,55	130,69	185,65	148,51	197,05	157,46	198,24	158,41	199,45	163,37
507518120009204	DEPRASIL (DR. REDDYS DO BRASIL)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 30	67,40	53,86	76,59	61,20	81,20	64,89	81,70	65,29	82,20	67,32
542618120011504	DUATLO (SUPERA FARMA S S.A.)	60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL AL X 60	327,11	261,39	371,72	297,04	394,11	314,93	396,50	316,84	398,91	326,74
523712110028504	VELLIA (LIBBS)	60 MG CAP DURA LIB RETARD FR PLAS OPC X 30	83,84	67,00	95,27	76,13	101,01	80,72	101,62	81,20	102,24	83,75
523717070035903	VELLIA (LIBBS)	60 MG CAP DURA LIB RETARD FR PLAS OPC X 60	167,67	133,99	190,53	152,25	202,01	161,43	203,24	162,41	204,48	167,48
507603308111310	CYMBALTA (ELI LILLY DO BRASIL)	60 MG CAP DURA C/ MGRAN RETARD CT BL AL AL X 28	263,82	210,66	299,57	239,39	317,61	253,60	319,54	255,34	321,48	263,32
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE EPINASTINA</b>												
532417060018503	EPENAC (SUN DO BRASIL)	0,5 MG/ML SOL. OCU CT FR PLAS GOT X 5ML	23,76	18,89	27,46	21,84	29,36	23,46	29,57	23,63	29,77	24,48
501006102131311	RELESTAT (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	1,5 MG/ML SOL. OFT CT FR PLAS GOT X 10 ML	73,21	58,50	84,60	67,60	90,47	72,29	91,10	72,80	91,74	75,44
501006101135311	RELESTAT (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	0,6 MG/ML SOL. OFT CT FR PLAS GOT X 5 ML	36,60	29,25	42,29	33,79	45,23	36,14	45,54	36,39	45,86	37,71
500513801113311	TALERC (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A.)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 10 (**)	20,17	16,12	23,31	18,63	24,92	19,91	25,10	20,06	25,28	20,78
500613802111310	TALERC (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A.)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30 (**)	82,24	65,72	95,04	75,95	101,63	81,21	102,34	81,78	103,06	84,74
500513803116316	TALERC (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A.)	2 MG COM REV CT FR VLS/MB X 50 ML + CDP (**)	26,45	21,14	30,57	24,43	32,69	26,12	32,91	26,30	33,14	27,25
500513804112314	TALERC (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A.)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30 (**)	56,40	45,07	65,18	52,09	69,70	55,70	70,18	56,08	70,68	58,11

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Resolução nº 5, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.  
 (2) Abreviação de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1319/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Areas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Buriti (RR), Maracá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Eptuco/Indiara/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.  
 (\*\*\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.  
 (3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059607 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732.72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil de Seção Judiciária do Distrito Federal).  
 (4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402426154476, 504402409163410, 504416120063007, 504416120060907, 50441770064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5065914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

1000286

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE EPIRRUBICINA</b>														
522716040080513	FARMORUBICINA (WYETH)	10 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS	72,26	57,74	82,11	65,61	87,06	69,57	87,59	69,99	88,12	70,42	90,33	72,18
522716040080813	FARMORUBICINA (WYETH)	2 MG/ML SOL INJ CT FA PLAS TRANS X 100 ML	1212,64	968,02	1378,00	1101,16	1461,01	1167,49	1469,87	1174,57	1478,83	1181,73	1515,80	1211,28
522236306157413	FARMORUBICINA (S PFIZER)	2 MG/ML SOL INJ CT FA PLAS TRANS X 100 ML (REST HOSP)	1162,31	928,80	1320,81	1055,46	1400,37	1119,04	1408,86	1125,82	1417,45	1132,68	1452,89	1161,00
522716040080713	FARMORUBICINA (WYETH)	2 MG/ML SOL INJ CT FA PLAS TRANS X 25 ML	336,82	268,15	382,75	305,86	405,81	324,28	408,27	328,25	410,76	328,24	421,02	336,44
522236303156419	FARMORUBICINA (S PFIZER)	2 MG/ML SOL INJ CT FA PLAS TRANS X 25 ML (REST HOSP)	322,84	257,98	366,86	293,16	388,96	310,82	391,32	312,70	393,71	314,61	403,55	322,48
522716040080613	FARMORUBICINA (WYETH)	2 MG/ML SOL INJ CT FA PLAS TRANS X 5 ML	80,77	64,54	91,78	73,34	97,31	77,76	97,90	78,23	98,50	78,71	100,96	80,68
522236301155412	FARMORUBICINA (S PFIZER)	2 MG/ML SOL INJ CT FA PLAS TRANS X 5 ML (REST HOSP)	77,42	61,87	87,98	70,30	93,28	74,54	93,84	74,99	94,41	75,44	96,78	77,34
538019040027303	BRECLIA (ACCORD)	2 MG/ML SOL INJ IV CT FA VO TRANS X 10 ML	92,28	73,74	104,86	83,79	111,18	88,84	111,85	89,38	112,54	89,93	115,35	92,18
538019040027403	BRECLIA (ACCORD)	2 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 25 ML	230,72	184,37	262,18	209,51	277,98	222,13	279,66	223,48	227,81	224,84	288,40	230,46
538019040027203	BRECLIA (ACCORD)	2 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 5 ML	46,14	36,87	52,43	41,90	55,59	44,42	55,93	44,69	56,27	44,97	57,67	46,08
538001403159117	CLORIDRATO DE EPIRRUBICINA (ACCORD)	2 MG/ML SOL INJ IV CT FR VD TRANS X 25 ML	218,93	174,85	248,78	198,80	263,77	210,78	265,37	212,06	266,09	213,35	273,68	218,68
538001401156110	CLORIDRATO DE EPIRRUBICINA (ACCORD)	2 MG/ML SOL INJ IV CT FR VD TRANS X 5 ML	52,50	41,85	59,66	47,67	63,25	50,54	63,64	50,85	64,02	51,16	65,62	52,44
522716040080913	FARMORUBICINA (WYETH)	50 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS	307,40	245,64	349,32	279,14	370,36	295,95	372,61	297,75	374,88	299,57	384,25	307,05
519507102153410	NUOVOODOX (QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO)	50 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC	301,25	240,73	342,33	273,56	362,95	290,03	365,15	291,79	367,38	293,57	376,56	300,91
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ESMOLDL</b>														
506719010077703	BREVIBLOC DILUÍDO (CRISTÁLIA QUÍMICO)	8#61692:10 MG/ML SOL INJ IV CX 5 BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 250 ML	2352,65	1880,00	2673,47	2136,37	2834,52	2265,06	2851,70	2278,79	2869,08	2292,68	2940,81	2350,00
506701601151414	BREVIBLOC (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 20 FA VD AMB X 10 ML EMB HOSP	862,18	688,85	979,73	782,00	1038,75	830,07	1045,04	835,09	1051,41	840,18	1077,70	861,19
506714120053803	BREVIBLOC (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD AMB X 10 ML (EMB. HOSP.)	1077,69	861,18	1224,65	978,62	1298,42	1037,57	1306,29	1043,86	1314,25	1050,23	1347,11	1076,48
5067C1602156411	BREVIBLOC (CRISTÁLIA QUÍMICO)	250 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 10 ML EMB HOSP	2591,56	2070,92	2944,96	2353,32	3122,36	2495,08	3141,28	2510,20	3160,44	2525,51	3239,45	2586,64
506717100073603	BREVIBLOC (CRISTÁLIA QUÍMICO)	250 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD INC X 10 ML (EMB HOSP)	2591,56	2070,92	2944,96	2353,32	3122,36	2495,08	3141,28	2510,20	3160,44	2525,51	3239,45	2586,64
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE ETILEFRINA</b>														
533005701153414	ETILEFRIL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 1 ML	6,86	4,52	6,43	5,14	6,82	5,45	6,86	5,48	6,90	5,51	7,08	5,86
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA</b>														
534203701115311	PYRIDILUM (ZODIAC FARMACÉUTICOS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 25	8,45	6,75	9,76	7,80	10,44	8,34	10,51	8,40	10,59	8,46	10,90	8,71
533012120057814	UROVIT (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	100 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 25	6,45	6,75	9,76	7,80	10,44	8,34	10,51	8,40	10,59	8,46	10,90	8,71
534203702111318	PYRIDILUM (ZODIAC FARMACÉUTICOS)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 18	10,50	8,39	12,13	9,69	12,98	10,37	13,07	10,44	13,16	10,52	13,54	10,82
533012120058014	UROVIT (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	200 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 18	10,49	8,38	12,12	9,69	12,66	10,36	13,05	10,43	13,15	10,51	13,53	10,81
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE FENILEFRINA</b>														
506717330066803	FENILEFRIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD TRANS X 1 ML	164,75	147,63	209,94	167,76	222,59	177,87	223,94	178,95	225,30	180,04	230,94	184,54
506714120054803	FENILEFRIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD TRANS X 1 ML	266,04	212,59	302,32	241,58	320,53	256,14	322,47	257,69	324,44	259,26	332,55	265,74
506705701159411	FENILEFRIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	11 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HDSP)	369,50	285,27	419,89	335,53	445,18	355,74	447,88	357,90	450,61	360,08	461,87	369,08
501002601176316	COLÍRIO FENILEFRINA 10% OCULUM (ALLERGAN FARMACÉUTICOS)	10 MG/ML OFT CT FR PLAS GOT X 5 ML	6,94	5,55	7,89	6,30	8,36	6,68	8,41	6,72	8,46	6,78	8,88	6,94
504613050018314	NEOLEFRIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	40 MG/ML + 10 MG/ML X 10 MG/ML XPE CT F VD AMB X 60 ML (**)	12,70	10,15	14,68	11,73	15,69	12,54	15,80	12,63	15,91	12,71	16,38	13,09
504614110026803	NEOLEFRIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	40 MG/ML + 10 MG/ML X 10 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 60 ML + COP (**)	12,70	10,15	14,66	11,73	15,89	12,54	15,80	12,63	15,91	12,71	16,38	13,09

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP. Comercializado antes de 1º de janeiro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.  
 (2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos comercializados MS 13/18/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Área de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Buriti (RR); Macapá/Santana (AP), Guaporé-Mirim (RO), Brasília/Epilacilândia/Cuzcoiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ex-Laboratórios oficiais.  
 (\*\*\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMEU nº 2, de 20 de março de 2019.  
 (3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2019.4.01.34.00 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).  
 (4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402409153410, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064807 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5006914-14.2019.4.03.6130 de 1ª Vara Federal de Oeiras.

4444287





GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE IDARRUBICINA</b>														
505800501155410	IDA (CHEMICALTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICOS, FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES)	10 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 10 ML	1080,14	863,14	1227,43	980,84	1301,37	1039,92	1300,26	1046,23	1317,24	1052,61	1350,18	1078,93
522240205157416	ZAVEDOS (S PFIZER)	5 MG PO LIOF INJ CT FA VD INC (REST HOSP)	552,82	441,76	628,20	501,99	666,05	532,24	670,08	535,46	674,17	538,73	691,03	552,20
522717070056217	EVOMID (WYETH)	5 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS	540,26	431,72	613,93	490,59	650,92	520,15	654,86	523,30	658,85	526,49	675,33	539,66
508618120009417	EVOMID (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	5 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS	563,65	450,41	640,51	511,83	679,10	542,67	683,21	545,95	687,38	549,29	704,56	563,01
522717080058417	ZAVEDOS (WYETH)	5 MG PO LIOF INJ CT FA VD TRANS	576,76	460,89	655,41	523,74	694,89	555,28	699,10	558,65	703,37	562,06	720,95	576,11
505800502151418	IDA (CHEMICALTECH IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MEDICOS, FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES)	5 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 5 ML	564,41	451,02	641,38	512,53	680,01	543,40	684,13	546,69	688,30	550,02	705,51	563,77
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE IMPRAMINA</b>														
505615110041117	TOFRANIL (ASPEN PHARMA)	10 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20	7,24	5,79	6,23	6,58	8,72	6,97	8,78	7,02	8,83	7,06	9,05	7,23
526527903111318	TOFRANIL PAMOATO (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30	69,71	55,71	79,22	63,30	83,99	67,12	84,50	67,52	85,01	67,93	87,14	69,63
506707301115411	IMPRA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM REV CX BL AL PLAS PVDC TRANS X 200	56,99	45,54	64,76	51,75	68,66	54,87	69,08	55,20	69,50	55,54	71,24	56,93
505615110041217	TOFRANIL (ASPEN PHARMA)	25 MG DRG CT BL AL PLAS INC X 20	8,82	7,05	10,02	8,91	10,63	8,49	10,69	8,54	10,76	8,60	11,03	8,81
526527904118316	TOFRANIL PAMOATO (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 30	39,81	31,81	45,24	36,15	47,96	38,32	48,25	38,56	48,55	38,80	48,76	39,76
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE IDIMBINA</b>														
501603301118317	YOMAX (APSEN)	5,4 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60	48,51	36,76	56,06	44,80	59,95	47,91	60,36	48,23	60,79	48,58	62,55	47,98
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE IRINOTECANO</b>														
522717070055904	IRIMAC (WYETH)	20 MG/ML SOL INJ CT FA PLAS AMB X 2 ML	564,00	450,89	640,91	512,15	679,52	543,00	683,64	546,30	687,80	549,62	705,00	563,37
522719010070817	CAMPTOSAR (WYETH)	20 MG/ML SOL INJ CT FA PLAS AMB X 2 ML	668,08	533,86	759,18	606,66	804,92	643,21	809,79	647,10	814,73	651,05	835,10	667,33
522212050053203	CAMPTOSAR (S PFIZER)	20 MG/ML SOL INJ CT FA PLAS AMB X 2 ML (REST HOSP)	640,35	511,70	727,67	581,48	771,51	616,51	776,16	620,25	780,91	624,03	800,44	639,63
522717070056004	IRIMAC (WYETH)	20 MG/ML SOL INJ CT FA PLAS AMB X 5 ML	1409,98	1126,72	1602,25	1280,36	1698,77	1357,49	1709,07	1365,72	1719,49	1374,04	1762,47	1408,39
522718010070817	CAMPTOSAR (WYETH)	20 MG/ML SOL INJ CT FA PLAS AMB X 5 ML	1650,84	1319,03	1875,73	1498,80	1988,72	1589,19	2000,76	1508,82	2012,98	1808,57	2063,30	1848,78
522212050053303	CAMPTOSAR (S PFIZER)	20 MG/ML SOL INJ CT FA PLAS AMB X 5 ML (REST HOSP)	1582,13	1264,28	1797,88	1436,69	1906,18	1523,23	1917,73	1532,46	1929,43	1541,81	1977,66	1580,35
508618090008417	EVOTERIN (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	20 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 2 ML	564,00	450,89	640,91	512,15	679,52	543,00	683,64	546,30	687,80	549,62	705,00	563,37
534202201151416	TECNOTECAN (ZCDIAC FARMACÉUTICOS)	20 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 2 ML (REST. HOSP.)	665,60	531,88	756,36	604,41	801,93	640,82	806,79	644,71	811,71	648,64	832,00	864,85
538017110024003	CLORITECAN (ACCORD)	20 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 2 ML	431,70	344,87	490,57	392,01	520,12	415,63	523,27	418,15	526,46	420,69	539,62	431,21
538001301151117	CLORIDRATO DE IRINOTECANO (ACCORD)	20 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 2 ML	434,24	347,00	493,45	394,32	523,18	418,07	526,35	420,61	529,56	423,17	542,80	433,75
522717100060517	EVOTERIN (WYETH)	20 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	540,59	431,99	614,31	490,80	651,31	520,46	655,26	523,62	659,26	526,81	675,74	539,96
508618090008517	EVOTERIN (FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO)	20 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 5 ML	1409,97	1126,71	1602,24	1280,35	1698,76	1357,48	1709,05	1365,70	1719,48	1374,04	1762,46	1408,38
534202202158414	TECNOTECAN (ZODIAC FARMACÉUTICOS)	20 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 5 ML (REST. HOSP.)	1663,94	1329,65	1690,84	1510,97	2004,75	1602,00	2016,90	1611,70	2029,19	1621,53	2079,93	1662,07
538001302158115	CLORIDRATO DE IRINOTECANO (ACCORD)	20 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 5 ML	1072,88	857,34	1219,18	974,25	1292,63	1032,94	1300,46	1039,20	1308,39	1045,53	1341,10	1071,67
538017110024103	CLORITECAN (ACCORD)	20 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 5 ML	1079,24	862,42	1226,41	980,02	1300,29	1039,06	1308,17	1045,38	1316,15	1051,74	1349,05	1078,03
522717100060417	EVDTERIN (WYETH)	20 MG/ML SOL INJ CT FA VD AMB X 5 ML (EMB HOSP)	1351,46	1079,95	1535,75	1227,22	1626,26	1301,14	1638,13	1309,03	1648,12	1317,01	1689,33	1348,94
521904702159118	CLORIDRATO DE IRINOTECANO (GLÉNMARK)	20 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD AMB X 2 ML	326,02	260,52	370,48	296,05	392,80	313,89	395,18	315,79	397,59	317,71	407,52	326,65
521904701152111	CLORIDRATO DE IRINOTECANO (GLÉNMARK)	20 MG/ML SOL INJ IV CT FA VD AMB X 5 ML	808,60	646,15	918,86	734,28	974,22	778,50	980,12	783,21	986,10	787,99	1010,75	807,69

(1) O PMVG é o preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CMED (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o preço de preço para compra de qualquer medicamento por estes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.  
(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Portão MS 13/18/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MS; Areas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboanga (AM), Boa Vista/Buriti/RR; Maranhão-Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.  
(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.  
(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504418120059807 e 504416120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).  
(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 50442406154416, 50442409153410, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060307, 504416120060307, 504417100664907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 50069/14-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal do Distrito Federal.

4470289

CGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%			
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG		
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METILFENIDATO</b>														
538816090054604	TEDEAGA (LEGRAND PHARMA;	10 MG COM CT BL AL AL X 10	7,84	6,26	9,06	7,24	9,69	7,74	9,76	7,80	9,82	7,85	10,11	8,08
538816090055104	TEDEAGA (LEGRAND PHARMA;	10 MG COM CT BL AL AL X 100	79,14	63,24	91,45	73,08	97,80	78,15	98,48	78,70	99,17	79,25	102,04	81,54
538816090054704	TEDEAGA (LEGRAND PHARMA;	10 MG COM CT BL AL AL X 20	15,69	12,54	18,13	14,49	19,39	15,49	19,52	15,60	19,66	15,71	20,23	16,17
541817900222206	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (EMS)	10 MG COM CT BL AL AL X 30	15,51	12,39	17,92	14,32	19,17	15,32	19,30	15,42	19,44	15,53	20,00	15,98
538816090054604	TEDEAGA (LEGRAND PHARMA;	10 MG COM CT BL AL AL X 30	23,84	19,05	27,55	22,02	29,46	23,54	29,67	23,71	29,87	23,97	30,74	24,56
526514090079503	RITALINA (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	10 MG COM CT BL AL AL X 30	23,85	19,06	27,56	22,02	29,47	23,55	29,68	23,72	29,89	23,89	30,75	24,57
541817900222306	CLORIDRATO DE METILFENIDATO (EMS)	10 MG COM CT BL AL AL X 60	30,99	24,76	35,81	28,62	38,30	30,81	38,56	30,81	38,83	31,03	39,96	31,93
526513207118314	RITALINA (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	10 MG COM CT BL AL AL X 60	47,67	38,09	55,09	44,02	58,91	47,07	59,32	47,40	59,74	47,74	61,47	49,12
538816090054904	TEDEAGA (LEGRAND PHARMA;	10 MG COM CT BL AL AL X 60	47,68	38,10	55,10	44,03	58,92	47,08	59,33	47,41	59,75	47,75	61,48	49,13
538816090055004	TEDEAGA (LEGRAND PHARMA;	10 MG COM CT BL AL AL X 90	71,22	56,91	82,30	65,77	88,01	70,33	88,62	70,82	89,25	71,32	91,83	73,38
514500301117310	CONCERTA (JANSSEN-CILAG)	18 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	138,96	111,04	160,58	128,32	171,72	137,22	172,92	138,18	174,13	139,15	178,17	143,17
526513204119311	RITALINA (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	20 MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB MOD CT FR PLAS X 30	162,13	129,56	187,36	149,72	200,35	160,10	201,75	161,22	203,17	162,35	208,05	167,05
526513202116216	RITALINA (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	30 MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB MOD CT FR PLAS X 30	170,24	136,04	196,73	157,21	210,37	168,11	211,84	169,28	213,33	170,47	219,51	175,41
514500302113319	CONCERTA (JANSSEN-CILAG)	36 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	188,83	150,89	216,21	174,37	233,34	186,46	234,97	187,76	236,62	189,08	243,48	194,56
526513203112214	RITALINA (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	40 MG CAP GEL DURA C/ MICROG LIB MOD CT FR PLAS X 30	178,72	142,82	206,53	165,04	220,85	176,48	222,39	177,71	223,96	178,97	230,44	184,14
514500303111417	CONCERTA (JANSSEN-CILAG)	54 MG COM REV LIB PROL CT FR PLAS OPC X 30	188,84	150,90	218,22	174,39	233,35	186,47	234,98	187,77	236,64	189,10	243,49	194,57
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA</b>														
503405201113415	PLABEL (BELFAR;	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	7,85	6,27	9,07	7,25	9,70	7,75	9,77	7,81	9,84	7,86	10,12	8,09
510012120012303	FURP - METOCLOPRAMIDA (FURP)	10 MG COM CX BL AL PLAS PVC AMB X 500	48,22	38,53	55,72	44,53	59,59	47,62	60,00	47,95	60,43	48,29	62,17	49,68
530700701153411	METOCLOSANTISA (SANTISA FARMACÉUTICO)	10 MG SOL INJ CX PAP 100 AMP VD INC X 2 ML	33,08	26,43	38,23	30,55	40,88	32,67	41,16	32,89	41,45	33,12	42,65	34,08
506414110028906	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (CIMED DE MEDICAMENTOS)	4 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS DPC X 10 ML	3,46	2,76	4,80	3,20	4,28	3,42	4,31	3,44	4,34	3,47	4,46	3,56
520714402131411	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (TEUTO BRASILEIRO)	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	3,07	2,45	3,55	2,84	3,79	3,03	3,82	3,05	3,85	3,08	3,96	3,16
525112030017403	VOMSTOP (MEDQUIMICA INDUSTRIA .)	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS DPC X 10 ML	3,68	2,94	4,25	3,40	4,55	3,64	4,58	3,66	4,61	3,68	4,74	3,79
502809803133311	PLASIL (SANOFI-AVENTIS)	4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB CGT X 10 ML	6,22	4,87	7,19	5,75	7,69	6,15	7,74	6,19	7,79	6,22	8,02	6,41
537100101138117	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (MARIOL INDUSTRIAL)	4 MG/ML SOL OR CT FRAS PLAS OPC GOT X 10 ML	3,20	2,56	3,70	2,96	3,95	3,16	3,98	3,18	4,01	3,20	4,13	3,30
537100103138113	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA (MARIOL INDUSTRIAL)	4 MG/ML SOL OR CX 96 FRAS PLAS OPC GOT X 10 ML	144,61	115,56	167,11	133,54	178,70	142,80	179,95	143,80	181,21	144,80	186,46	149,00
503405202136419	PLABEL (BELFAR)	4,0 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	6,35	5,07	7,34	5,87	7,85	6,27	7,90	6,31	7,96	6,36	8,19	6,54
508301502150415	METROFARMA (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	57,13	45,65	66,02	52,76	70,60	56,42	71,09	56,81	71,59	57,21	73,86	58,86
504414010041308	ARISTOPRAMIDA (BLAU)	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 2 ML (EMB HOSP)	66,31	52,99	76,83	61,24	81,94	65,48	82,51	65,93	83,09	66,40	85,50	68,32
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA MONEDRATADO</b>														
502809801130313	PLASIL (SANOFI-AVENTIS)	1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML	10,55	8,43	12,19	9,74	13,04	10,42	13,13	10,49	13,22	10,56	13,60	10,87
502809802110316	PLASIL (SANOFI-AVENTIS)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	5,92	4,73	6,84	5,47	7,32	5,85	7,37	5,89	7,42	5,93	7,63	6,10
520716903136412	PLAGEX (TEUTO BRASILEIRO)	4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS GDT OPC X 10 ML	5,33	4,26	6,16	4,92	6,59	5,27	6,63	5,30	6,68	5,34	6,87	5,49

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao controle de preços (art. 1º de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PE, PB, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Areas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboquinha (AM), Boa Vista/Buriti (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504418120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil de Seção Judiciária do Distrito Federal.).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREMS3402426154416, 504402409153410, 504416120063007, 504416120060307, 504416120060907, 50441710064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5006918-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Oeiras.

400290

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%			
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG		
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PAROXETINA</b>														
507742503118113	CLORIDRATO DE PAROXETINA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	105,94	84,66	120,39	96,20	127,64	102,00	128,41	102,61	129,20	103,24	132,43	105,82
525317080048906	CLORIDRATO DE PAROXETINA (NOVA QUÍMICA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	105,94	84,66	120,39	96,20	127,64	102,00	128,41	102,61	129,20	103,24	132,43	105,82
538821501118410	PAROXILIV (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	76,67	61,27	87,13	69,63	92,37	73,81	92,93	74,26	93,50	74,72	95,84	76,59
526112110087504	DEEPLIN (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	85,21	68,00	96,83	77,38	102,86	82,04	103,28	82,53	103,91	83,03	106,51	85,11
510609021113311	AROPAX (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	162,98	130,24	185,20	147,99	196,36	156,91	197,55	157,86	198,76	158,83	203,72	162,79
508011008110414	PONDERA (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	34,69	27,72	39,42	31,50	41,80	33,40	42,05	33,60	42,30	33,80	43,36	34,65
521123701117417	DEPAXAN (BIOSINTÉTICA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	58,47	46,72	66,44	53,09	70,45	56,30	70,87	56,63	71,30	56,98	73,09	58,41
525070401111711	CLORIDRATO DE PAROXETINA (SANOFI MEDLEY )	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	40,13	32,07	45,80	36,44	48,35	38,64	48,64	38,87	48,94	39,11	50,16	40,08
533015120062406	CLORIDRATO DE PAROXETINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	40,43	32,31	45,94	36,71	48,71	38,92	49,01	39,16	49,30	39,40	50,54	40,39
525072001116411	MORATUS (SANOFI MEDLEY )	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	45,20	36,12	51,36	41,04	54,46	43,52	54,79	43,78	55,12	44,05	56,50	45,15
520732401115119	CLORIDRATO DE PAROXETINA (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	46,46	37,13	52,60	42,19	55,96	44,73	56,32	45,01	56,66	45,28	58,08	46,41
506716301114414	ROXETIN (CRISTALIA QUÍMICO)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	58,50	46,75	66,48	53,12	70,48	56,32	70,91	56,98	71,34	57,01	73,12	58,43
529054021111111	CLORIDRATO DE PAROXETINA (RANBAXY)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	73,82	58,98	83,89	67,04	88,94	71,07	89,48	71,50	90,02	71,93	92,27	73,73
521123702113415	DEPAXAN (BIOSINTÉTICA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	61,36	49,01	69,45	53,88	73,88	58,02	78,33	62,62	78,81	63,22	79,29	61,27
508011006118418	PONDERA (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	69,24	55,31	78,41	61,04	85,52	66,92	88,17	68,44	89,83	70,97	92,15	73,14
520721501113414	PAROX (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	92,49	73,91	105,10	83,99	111,43	89,04	112,11	89,59	112,79	90,13	115,61	92,38
508003302110115	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PORTARIA 344/98 LISTA C1) (EUROFARMA S)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	84,42	67,46	95,93	76,66	101,71	81,28	102,33	81,77	102,95	82,27	105,53	84,33
528518090137806	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 20	74,32	59,39	84,45	67,48	89,54	71,55	90,08	71,98	90,63	72,42	92,90	74,24
528518090137906	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 30	105,92	84,64	120,36	96,16	127,61	101,97	128,39	102,60	129,17	103,22	132,40	105,80
528518090138006	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG CDM REV CT BL AL PVC TRANS X 300	1086,86	868,35	1234,84	986,76	1309,23	1046,21	1317,16	1052,54	1325,19	1058,96	1358,33	1065,44
528518090138106	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 500	1811,10	1447,25	2058,07	1644,60	2182,05	1743,68	2195,27	1754,24	2208,66	1764,94	2263,87	1809,06
538201201111417	ZYPAROX (ZYDUS NIKKHD)	20 MG COM REV CT BL AL PVC X 30	48,45	38,72	55,06	44,00	58,37	46,64	58,73	46,93	59,09	47,22	60,56	48,39
538200301112115	CLORIDRATO DE PAROXETINA (ZYDUS NIKKHO)	20 MG COM REV CT BL AL PVC X 30	38,93	31,11	44,24	35,35	46,90	37,48	47,19	37,71	47,48	37,94	48,66	38,88
511516050061906	CLORIDRATO DE PAROXETINA (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC OPC X 30	32,70	26,13	37,16	28,89	39,40	31,48	39,64	31,68	39,88	31,87	40,87	32,86
500103503112118	CLORIDRATO DE PAROXETINA (AUROBINDO PHARMAS LIMITADA)	20 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC OPC X 30	37,04	29,60	42,09	33,63	44,63	35,66	44,90	35,88	45,17	36,10	46,30	37,00
527916030026806	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PHARLAB)	20 MG CDM REV CT BL AL PVC/PVDC OPC X 30	37,89	30,28	43,06	34,41	45,65	36,48	45,93	36,70	46,21	36,93	47,36	37,85
528518090138206	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 20	74,32	59,39	84,45	67,48	89,54	71,55	90,08	71,98	90,63	72,42	92,90	74,24
528518090138306	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 30	105,92	84,64	120,36	96,16	127,61	101,97	128,39	102,60	129,17	103,22	132,40	105,80
528518090138406	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 300	1086,86	868,35	1234,84	986,76	1309,23	1046,21	1317,16	1052,54	1325,19	1058,96	1358,33	1065,44
528518090138506	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	20 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 500	1811,10	1447,25	2058,07	1644,60	2182,05	1743,68	2195,27	1754,24	2208,66	1764,94	2263,87	1809,06

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Circular nº 17 de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por estes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Distrito Federal; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Areas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guarará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios 87 e 149 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao mentevamento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2018.

(3) D Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREMS34402426154416, 504402409153410, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 50441710064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5006914-14.2018.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

ANVISA 20191

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PAROXETINA</b>														
523701003112418	CEBRIUN (LIBBS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	90,82	72,57	103,20	82,47	109,42	87,44	110,08	87,96	110,76	88,51	113,52	90,71
525416002115118	CLORIDRATO DE PAROXETINA (MERCK)	20 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	88,99	71,11	101,13	80,81	107,22	85,68	107,87	86,20	108,52	86,72	111,24	88,89
506712070046603	ROXETIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200	389,98	311,63	443,16	354,13	469,86	375,47	472,70	377,73	475,59	380,04	487,48	389,55
520712060082206	CLORIDRATO DE PAROXETINA (TEUTO BRASILEIRO)	20MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	30,99	24,76	35,22	28,14	37,34	29,84	37,56	30,01	37,70	30,20	38,74	30,96
508011012118416	PONDERA (EUROFARMA S)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	30,40	24,28	34,55	27,61	36,63	29,27	36,85	28,45	37,07	28,62	38,00	30,37
508011013114414	PONDERA (EUROFARMA S)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	60,76	48,57	69,07	55,19	73,23	58,52	73,67	58,87	74,12	59,23	75,97	60,71
510609904115210	PAXIL CR (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	25 MG COM REV LIB CONTROLADA CT BL AL PLAS OPC X 30	158,51	126,67	180,13	143,94	190,98	152,61	192,13	153,53	193,30	154,47	198,14	158,33
510617060057003	PAXIL CR (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	25 MG COM REV LIB CONTROLADA CT BL AL PVC X 30	165,38	132,16	187,93	150,17	199,25	159,22	200,46	160,19	201,68	161,16	206,72	165,19
506716302110412	ROXETIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	58,50	45,75	66,48	53,12	70,48	56,32	70,91	56,66	71,34	57,01	73,12	58,43
508011007114416	PONDERA (EUROFARMA S)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	136,65	109,20	155,28	124,08	164,64	131,56	165,64	132,36	166,65	133,17	170,81	136,49
523701004115416	CEBRIUN (LIBBS)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	100,00	79,91	113,64	90,81	120,48	96,28	121,21	96,86	121,95	97,45	125,00	96,89
506713080051703	ROXETIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	30 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 200	585,01	487,48	664,78	531,23	704,83	563,23	709,10	566,64	713,43	570,10	731,28	584,35
508011004115411	PONDERA (EUROFARMA S)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	121,54	97,12	138,11	110,38	146,43	117,01	147,32	117,72	148,22	118,44	151,93	121,41
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PAROXETINA HEMI-HIDRATADO</b>														
508019120126107	PONDERA XR (EUROFARMA S)	12,5 MG COM LIB MOD CT BL AL PLAS PVC/PVDC/ACLAR TRANS X 10	13,25	10,59	15,06	12,03	15,96	12,75	16,06	12,83	16,16	12,91	16,56	13,23
508019120126207	PONDERA XR (EUROFARMA S)	12,5 MG COM LIB MOD CT BL AL PLAS PVC/PVDC/ACLAR TRANS X 30	39,73	31,75	45,15	36,08	47,87	38,25	48,16	38,48	48,45	38,72	49,66	39,68
552919070079213	DEPAXAN (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	28,19	22,53	32,03	25,60	33,96	27,14	34,17	27,31	34,38	27,47	35,24	28,16
552919070079313	DEPAXAN (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	58,47	46,72	66,44	53,09	70,45	56,30	70,87	56,63	71,30	56,98	73,09	58,41
552919110083217	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PORT 344/98 LISTA C1) (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	60,62	48,44	70,05	55,88	74,91	59,86	75,43	60,28	75,96	60,70	78,18	62,46
552919070079413	DEPAXAN (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	81,36	65,01	92,45	73,88	98,02	78,33	98,62	78,81	99,22	79,29	101,70	81,27
552919110083317	CLORIDRATO DE PAROXETINA (PORT 344/98 LISTA C1) (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	88,85	71,00	102,67	82,04	109,78	87,73	110,56	88,35	111,34	88,97	114,56	91,54
506019120126307	PONDERA XR (EUROFARMA S)	25 MG COM LIB MOD CT BL AL PLAS PVC/PVDC/ACLAR TRANS X 10	20,17	16,12	22,92	18,32	24,30	19,42	24,45	19,54	24,60	19,66	25,21	20,15
508019120126407	PONDERA XR (EUROFARMA S)	25 MG COM LIB MOD CT BL AL PLAS PVC/PVDC/ACLAR TRANS X 30	60,51	48,35	68,76	54,95	72,90	58,25	73,35	58,61	73,79	59,97	75,64	60,44
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PAZOPANIBE</b>														
526517050089517	VOTRIENT (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	200 MG COM REV CT FR PLAS DPC X 30	2088,13	1676,62	2364,24	1905,25	2527,87	2020,02	2543,19	2032,26	2558,69	2044,65	2622,86	2095,77
526517050089617	VOTRIENT (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	400 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	4197,56	3354,27	4769,96	3811,68	5057,30	4041,29	5087,95	4065,78	5118,97	4090,57	5246,95	4192,84
526517050089717	VOTRIENT (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	400 MG COM REV CT FR PLAS DPC X 60	8395,12	6708,54	9539,91	7623,34	10114,80	8082,58	10175,90	8131,56	10237,95	8161,15	10493,90	8385,88
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PETIDINA</b>														
533022301151112	CLORIDRATO DE PETIDINA (PORT. 344/98 - LISTA A1) (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG/ ML SOL INJ CT 25 AMP VD TRANS X 2 ML	43,19	34,51	49,08	39,22	52,04	41,59	52,35	41,83	52,67	42,09	53,98	43,14
502803901151313	DOLANTINA (SANOFI-AVENTIS)	50 MG/ML SOL INJ CT 5 BL X 5 AMP VD TRANS X 2 ML	66,43	53,08	75,49	60,32	80,04	63,96	80,52	64,34	81,01	64,74	83,04	68,36
506704401151415	DOLDSAL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 2 ML	67,58	54,00	76,80	61,37	81,42	65,06	81,92	65,46	82,41	65,85	84,47	67,50
506715020057203	DCLOSAL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ CT 36 AMP VD AMB X 2 ML	95,67	76,45	108,72	86,88	115,27	92,11	115,96	92,66	116,67	93,23	119,58	95,56
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PILOCARPINA</b>														

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Compras Administrativas) de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por estes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Distrito Federal; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Areas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboão (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guará-Mirim (RO), Sertãozinho/Farmacolândia/Cuzco do Sul (AC) - medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC nos termos da Resolução CMEU nº 2, de 20 de março de 2016.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504418120059907 e 504418120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2016.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM50402406154416, 504402409153410, 504418120060007, 504418120060307, 504418120060307, 5044170060307, 5044170060307, 5044170060307 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2018.4.03.8130 da 1ª Vara Federal do Ceará.

4400292



CGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PILOCARPINA</b>														
501004301171412	PILOCARPINA (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	10 MG/ML SOL OCU CT FR PLAS TRANS GOT X 10 ML	13,33	10,65	15,15	12,11	16,06	12,83	18,16	12,91	18,26	12,99	16,66	13,31
501004302176418	PILOCARPINA (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	20 MG/ML SOL OCU CT FR PLAS TRANS GOT X 10 ML	18,78	15,01	21,34	17,05	22,63	18,08	22,76	18,19	22,90	18,30	23,48	18,76
523401201177411	PILOCAN (LATINOFARMA INDUSTRIAS S)	20 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 10 ML	18,61	14,87	21,15	16,90	22,42	17,82	22,56	18,03	22,70	18,14	23,26	18,59
506719070979117	PILOCAN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 10 ML ** CAP **	18,61	14,87	21,15	16,90	22,42	17,92	22,58	18,03	22,70	18,14	23,26	18,59
527200401177414	PILOSOL (OPHTHALMOS)	20 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	10,14	8,10	11,52	8,21	12,22	9,77	12,29	9,82	12,37	9,88	12,68	10,13
501004303172416	PILOCARPINA (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	40 MG/ML SOL OCU CT FR PLAS TRANS GOT X 10 ML	27,45	21,84	31,19	24,92	33,97	26,43	33,27	26,59	33,48	26,75	34,31	27,42
527200402173412	PILOSOL (OPHTHALMOS)	40 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	15,01	11,99	17,06	13,63	16,08	14,45	18,19	14,54	18,30	14,62	18,76	14,99
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA</b>														
532703202111417	PIOGLIT (TORRENT DO BRASIL)	15 MG COM CT BL AL AL X 30	106,45	85,08	120,97	96,67	128,25	102,48	129,03	103,11	129,82	103,74	133,06	106,33
532712120011506	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (TORRENT DO BRASIL)	15 MG COM CT BL AL AL X 30	69,39	55,45	78,85	63,01	83,60	66,80	84,11	67,21	84,62	67,62	86,74	69,31
541812070002806	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (EMS)	15 MG COM CT FR PLAS OPC X 15	34,71	27,74	39,44	31,52	41,82	33,42	42,07	33,62	42,33	33,83	43,39	34,67
526112070086106	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (GERMED)	15 MG COM CT FR PLAS OPC X 15	34,71	27,74	39,44	31,52	41,82	33,42	42,07	33,62	42,33	33,83	43,39	34,67
525308903118113	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (NOVA QUIMICA)	15 MG COM CT FR PLAS OPC X 15	34,71	27,74	39,44	31,52	41,82	33,42	42,07	33,62	42,33	33,83	43,39	34,67
500200301113117	ACTOS (ABBOTT S DO BRASIL)	15 MG COM CT FR PLAS OPC X 15	53,36	42,64	60,64	48,46	64,29	51,37	64,68	51,69	65,07	52,00	66,70	53,30
526135702114412	PIOTAZ (GERMED)	15 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	169,60	135,53	192,73	154,01	204,34	163,29	205,58	164,28	206,83	165,28	212,00	169,41
523712110028004	STANGLIT (LUBBS)	15 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	45,71	36,53	51,94	41,51	55,07	44,01	55,41	44,28	55,74	44,54	57,14	45,66
523718070037703	STANGLIT (LUBBS)	15 MG COM CT FR PLAS OPC X 60	91,41	73,05	103,88	83,01	110,13	88,00	110,80	88,54	111,48	89,08	114,26	91,31
53271201008603	PIOGLIT (TORRENT DO BRASIL)	30 MG COM CT BL AL AL X 15	56,47	45,13	64,17	51,26	68,04	54,37	68,45	54,70	68,87	55,03	70,59	56,41
532703203118415	PIOGLIT (TORRENT DO BRASIL)	30 MG COM CT BL AL AL X 30	131,31	104,93	149,22	119,24	158,20	126,42	159,16	127,18	160,13	127,96	164,14	131,16
532712120011606	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (TORRENT DO BRASIL)	30 MG COM CT BL AL AL X 30	73,41	58,66	83,42	66,66	88,45	70,88	88,98	71,10	89,52	71,54	91,76	73,33
541812070003006	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (EMS)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 15	36,72	28,34	41,73	33,35	44,24	35,35	44,51	35,57	44,78	35,78	45,90	36,68
528112070986206	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (GERMED)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 15	36,72	28,34	41,73	33,35	44,24	35,35	44,51	35,57	44,78	35,78	45,90	36,68
500200302118315	ACTOS (ABBOTT S DO BRASIL)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 15	55,46	45,12	64,16	51,27	68,02	54,35	68,44	54,69	68,85	55,02	70,58	56,40
525308901115117	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (NOVA QUIMICA)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 15	68,01	54,35	77,28	61,75	81,94	65,48	82,44	65,88	82,94	66,28	85,01	67,93
525308904114111	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (NOVA QUIMICA)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	135,99	108,67	154,53	123,48	163,84	130,92	164,84	131,72	165,84	132,52	169,99	135,84
531623803110418	AGLITIL (EMS SIGMA PHARMA)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	202,10	161,50	229,66	183,52	243,49	194,57	244,97	195,76	246,46	196,95	252,62	201,87
526135704117419	PIOTAZ (GERMED)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	209,26	167,22	237,80	180,03	252,12	201,47	253,85	202,69	255,20	203,93	261,57	209,02
523712110026104	STANGLIT (LUBBS)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	80,87	48,72	69,28	55,38	73,46	58,70	73,90	59,05	74,35	59,41	76,21	60,90
523718070037803	STANGLIT (LUBBS)	30 MG COM CT FR PLAS OPC X 60	121,94	97,44	138,57	110,73	146,92	117,40	147,81	118,11	148,71	118,83	152,43	121,81
532703201115419	PIOGLIT (TORRENT DO BRASIL)	45 MG COM CT BL AL AL X 30	213,04	170,24	242,09	193,45	256,67	205,10	258,23	206,35	259,80	207,61	266,30	212,80
532712120011706	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (TORRENT DO BRASIL)	45 MG COM CT BL AL AL X 30	143,33	114,54	162,88	130,16	172,89	138,00	173,73	138,83	174,79	139,87	179,16	143,17
532712120012306	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (TORRENT DO BRASIL)	45 MG COM CT BL AL AL X 60	286,66	228,07	325,75	260,31	345,37	275,99	347,47	277,66	349,59	279,36	358,33	285,34
500200303114313	ACTOS (ABBOTT S DO BRASIL)	45 MG COM CT FR PLAS OPC X 15	110,24	88,09	125,27	100,10	132,82	106,14	133,62	106,78	134,44	107,43	137,80	110,12
525308902111115	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA (NOVA QUIMICA)	45 MG COM CT FR PLAS OPC X 15	110,28	88,12	125,32	100,14	132,87	106,16	133,67	106,82	134,49	107,47	137,85	110,16

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (art. 1º, inciso III, da Lei nº 13.018, de 8 de dezembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por partes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.  
 (2) Aliquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Areas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboatinga (AM), Boa Vista/Buritin (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), São José do Rio Preto (SP) - medicamentos isentados de ICMS conforme convênios B7 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.  
 (\*\*\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PIMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2018.  
 (3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).  
 (4) Os preços das apresentações de Código GGREM 50442409153410, 504416120069007, 504416120069307, 504416120069507, 504416120069707, 504416120069907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5006914-14.2018.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Itacaso.

5001293

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS



PREÇO FÁBRICA - PF e PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: DIMENORINATO;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA</b>														
525917010048404	HEMAREG B6 (MULTILAB E COMÉRCIO DE FARMACÉUTICOS)	25 MG/ML + 5 MG/ML SOL OR CT FR VD CTG X 20 ML	7,15	5,71	8,26	6,60	8,84	7,06	8,90	7,11	8,96	7,16	9,22	7,37
525917010048304	HEMAREG B6 (MULTILAB E COMÉRCIO DE FARMACÉUTICOS)	25MG/ML + 5MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT X 30ML	10,74	8,58	12,41	9,92	13,27	10,60	13,36	10,68	13,46	10,76	13,65	11,07
501100908136315	DRAMIN B6 (TAKEDA PHARMA.)	25MG/ML + 5MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT X 30ML	10,75	8,59	12,42	9,92	13,28	10,61	13,38	10,69	13,47	10,76	13,66	11,08
533008102110410	NAUSICALM B6 (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG + 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	6,85	5,47	7,92	6,33	8,46	6,76	8,52	6,81	8,58	6,86	8,83	7,06
533012030056103	NAUSICALM B6 (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG + 10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	9,77	7,81	11,29	9,02	12,07	9,65	12,16	9,72	12,24	9,78	12,80	10,07
525917010047604	HEMAREG B6 (MULTILAB E COMÉRCIO DE FARMACÉUTICOS)	50 MG + 10 MG COM REV CT 8L PVC/PVDC AL X 20	7,51	6,00	8,68	6,94	9,28	7,42	9,35	7,47	9,41	7,52	9,68	7,74
525917010047804	HEMAREG B6 (MULTILAB E COMÉRCIO DE FARMACÉUTICOS)	50 MG + 10 MG COM REV CT 8L PVC/PVDC AL X 4	1,50	1,20	1,73	1,36	1,85	1,48	1,87	1,49	1,88	1,50	1,93	1,54
501116090028303	DRAMIN B6 (TAKEDA PHARMA.)	50 MG + 10 MG COM REV CT BL PVC/PVDC AL X 4	1,50	1,20	1,73	1,36	1,85	1,48	1,87	1,49	1,88	1,50	1,93	1,54
525917010047004	HEMAREG B6 (MULTILAB E COMÉRCIO DE FARMACÉUTICOS)	50 MG + 10 MG COM REV CT 2 BL PVC AL X 10	3,78	3,02	4,37	3,42	4,67	3,73	4,70	3,76	4,74	3,78	4,87	3,89
525917010047504	HEMAREG B6 (MULTILAB E COMÉRCIO DE FARMACÉUTICOS)	50 MG + 10 MG COM REV CT 8L PVC AL X 20	7,51	6,00	8,68	6,94	9,28	7,42	9,35	7,47	9,41	7,52	9,68	7,74
525917010047704	HEMAREG B6 (MULTILAB E COMÉRCIO DE FARMACÉUTICOS)	50 MG + 10 MG COM REV CT BL PVC/ACLAR AL X 20	7,51	6,00	8,68	6,94	9,28	7,42	9,35	7,47	9,41	7,52	9,68	7,74
533008103151412	NAUSICALM B6 (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML	64,90	51,86	75,00	59,93	80,20	64,09	80,76	64,54	81,33	64,99	83,68	66,87
525917010048004	HEMAREG B6 (MULTILAB E COMÉRCIO DE FARMACÉUTICOS)	50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 1 ML	12,98	10,37	15,00	11,99	16,04	12,82	16,15	12,91	16,27	13,00	16,74	13,38
501100902154419	DRAMIN B6 (TAKEDA PHARMA.)	50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 1 ML	17,04	13,63	19,69	15,73	21,06	16,83	21,20	16,94	21,35	17,06	21,97	17,56
525917010047904	HEMAREG B6 (MULTILAB E COMÉRCIO DE FARMACÉUTICOS)	50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 109 AMP VD AMB X 1 ML (EMB FRAC)	129,80	103,72	150,00	119,87	180,40	128,18	181,52	129,07	162,85	129,97	167,36	133,74
501100905153413	DRAMIN B6 (TAKEDA PHARMA.)	50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 109 AMP VD AMB X 1 ML (EMB FRAC)	156,81	125,31	181,21	144,80	193,77	154,84	195,13	155,93	196,50	157,02	202,19	161,57
525917010048204	HEMAREG B6 (MULTILAB E COMÉRCIO DE FARMACÉUTICOS)	50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD AMB X 1 ML	6,49	5,19	7,50	5,99	8,02	6,41	8,08	6,46	8,13	6,50	8,37	6,69
525917010048104	HEMAREG B6 (MULTILAB E COMÉRCIO DE FARMACÉUTICOS)	50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CX 6 AMP VD AMB X 1 ML	7,79	6,22	9,00	7,19	9,63	7,70	8,69	7,74	9,76	7,80	10,04	8,02
525917010047304	HEMAREG B6 (MULTILAB E COMÉRCIO DE FARMACÉUTICOS)	50MG + 10MG COM REV CT BL PVC PVDC AL X 160 (EMB FRAC)	60,03	47,97	69,37	55,43	74,18	59,28	74,70	59,69	75,22	60,11	77,40	61,85
525917010047204	HEMAREG B6 (MULTILAB E COMÉRCIO DE FARMACÉUTICOS)	50MG + 10MG COM REV CT BL PVC PVDC AL X 400 (EMB FRAC)	150,08	119,83	173,43	138,58	185,46	148,20	186,75	149,23	188,07	150,29	193,51	154,63
525917010047104	HEMAREG B6 (MULTILAB E COMÉRCIO DE FARMACÉUTICOS)	50MG + 10MG COM REV CT BL PVC PVDC AL X 800 (EMB FRAC)	300,16	239,86	346,86	277,18	370,92	286,40	373,51	298,47	376,13	300,57	387,02	309,27
525917010047404	HEMAREG B6 (MULTILAB E COMÉRCIO DE FARMACÉUTICOS)	50MG + 10MG COM REV CT BL PVC/PVDC AL X 30	11,23	8,97	12,98	10,37	13,88	11,09	13,97	11,16	14,07	11,24	14,48	11,57
501100907113311	DRAMIN B6 (TAKEDA PHARMA.)	50MG + 10MG COM REV CT BL PVC/PVDC AL X 30	11,28	9,01	13,04	10,42	13,84	11,14	14,04	11,22	14,14	11,30	14,54	11,62
<b>PRINCÍPIO ATIVO: DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA</b>														
540200402111213	VENVANSE (SHIRE BRASIL.)	50 MG/ML COM REV CT FR PLAS OPC K 20	216,14	172,72	249,77	199,59	287,09	213,43	268,96	214,93	270,85	216,44	278,69	222,70
540200401115215	VENVANSE (SHIRE BRASIL.)	50 MG/ML COM REV CT FR PLAS OPC K 20	262,10	209,44	302,88	242,03	323,88	258,81	326,15	260,63	328,44	262,46	337,95	270,06
540200403118211	VENVANSE (SHIRE BRASIL.)	50 MG/ML COM REV CT FR PLAS OPC K 20	262,10	209,44	302,88	242,03	323,88	258,81	326,15	260,63	328,44	262,46	337,95	270,06
<b>PRINCÍPIO ATIVO: DIMETICONA</b>														

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Código de Preços Máximos de Venda ao Governo nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adjuvando por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Portaria MS 1319/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboão (AM), Boa Vista/Buriti (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Farmacolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120359807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72/2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402406154416, 504402409153416, 504416120063007, 504416120063007, 504416120063907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5066914-14/2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal do Ceará.

4400294

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SERTRALINA</b>														
521104302113101	CLORIDRATO DE SERTRALINA (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	64,42	51,48	73,20	58,49	77,61	62,02	78,08	62,39	78,56	62,78	80,53	64,35
525003906113112	CLORIDRATO DE SERTRALINA (SANOFI MEDLEY )	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	35,90	28,69	40,80	32,60	43,25	34,56	43,52	34,78	43,78	34,98	44,87	35,86
510417040151203	TRASOLIN (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	40,48	32,35	46,00	36,76	48,77	38,97	49,07	39,21	48,37	39,45	50,60	40,43
504613080018006	CLORIDRATO DE SERTRALINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A.)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	40,81	32,61	46,38	37,06	48,17	39,29	49,47	39,53	49,77	39,77	51,01	40,76
552920010105107	CLORIDRATO DE SERTRALINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	40,82	32,62	46,39	37,07	49,18	39,30	49,48	39,54	49,78	39,78	51,02	40,77
506417010032406	CLORIDRATO DE SERTRALINA (CIMED DE MEDICAMENTOS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	40,82	32,62	46,39	37,07	49,18	39,30	49,48	39,54	49,78	39,78	51,02	40,77
510416050126806	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	42,41	33,89	48,19	38,51	51,10	40,83	51,41	41,08	51,72	41,33	53,01	42,36
543516010003717	ASSERT (MOMENTA )	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	43,30	34,60	49,20	39,32	52,17	41,69	52,48	41,94	52,80	42,19	54,12	43,25
525069403111414	DIELOFT (SANOFI MEDLEY )	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	47,25	37,76	53,69	42,90	56,83	45,49	57,27	45,76	57,62	46,04	59,06	47,19
529603308115113	CLORIDRATO DE SERTRALINA (RANBAXY)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	47,72	38,13	54,23	43,34	57,48	45,94	57,84	46,22	58,20	48,51	59,85	47,67
508003505119117	CLORIDRATO DE SERTRALINA (EUROFARMA S)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	55,52	44,37	63,09	50,42	66,89	53,45	67,30	53,78	67,71	54,11	69,40	55,46
552919113081707	TOLREST (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	62,80	50,18	71,36	57,02	75,66	60,46	76,12	60,83	76,59	61,20	78,50	62,73
522718050081417	ZOLOFT (WYETH)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	62,80	50,18	71,36	57,02	75,66	60,46	76,12	60,83	76,59	61,20	78,50	62,73
525419302112112	CLORIDRATO DE SERTRALINA (MERCCK)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	40,42	32,30	45,93	36,70	48,70	38,92	48,99	39,15	48,29	39,39	50,53	40,38
510417040151603	TRASOLIN (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 490 (EMB HOSP)	661,17	528,34	751,33	600,39	796,59	636,56	801,42	640,41	806,30	644,31	826,46	660,42
510416050127206	CLORIDRATO DE SERTRALINA (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 490 (EMB HOSP)	692,65	553,50	787,10	628,97	834,52	666,86	839,58	670,91	844,68	674,99	865,81	691,87
5298181000959706	CLORIDRATO DE SERTRALINA (RANBAXY)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	795,33	635,55	903,78	722,21	958,23	765,72	964,04	770,36	969,91	775,06	994,16	794,43
510417040151703	TRASOLIN (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	674,67	539,13	786,67	612,65	812,86	649,56	817,78	653,49	822,77	857,48	843,34	673,91
510417040151303	TRASOLIN (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	80,97	64,70	92,01	73,53	97,55	77,95	98,15	78,43	98,74	78,90	101,21	80,88
521113210110415	TOLREST (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	20,12	16,08	22,86	18,27	24,24	19,37	24,39	19,49	24,54	19,61	25,15	20,10
552919110081317	TOLREST (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	20,12	16,08	22,86	18,27	24,24	19,37	24,39	19,49	24,54	19,61	25,15	20,10
510417340150703	TRASOLIN (GEOLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	9,45	7,55	10,74	8,58	11,39	9,10	11,45	9,15	11,52	9,21	11,81	9,44
507517050096606	CLORIDRATO DE SERTRALINA (DR. REDDYS DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL PVC PVDC BRANCO X 28	38,10	30,45	43,30	34,60	45,90	36,68	46,18	36,90	46,46	37,13	47,62	38,05
552919120086517	TOLREST (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	75 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	214,19	171,16	243,40	194,50	258,06	206,22	259,62	207,46	261,21	208,73	267,74	213,95
521113205117415	TOLREST (BIOSINTÉTICA)	75 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	214,19	171,16	243,40	194,50	258,06	206,22	259,62	207,46	261,21	208,73	267,74	213,95
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SEVELAMER</b>														
541816010102206	CLORIDRATO DE SEVELAMER (EMS)	800 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 120 ** CAP **	345,42	276,03										
541915040006106	CLORIDRATO DE SEVELAMER (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	800 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 180 ** CAP **	463,44	394,31										
544018120000706	CLORIDRATO DE SEVELAMER (FUNDAÇÃO BAHIA DE PESQ. CIENTÍFICA E DESENV. TECNOLÓGICO, FORNECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS- BAHIA FARMA)	800 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 180 ** CAP **	511,16	408,47										
506715060057804	SEVCLOT (CRISTÁLIA QUÍMICO)	800 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 180 ** CAP **	797,11	636,97										
502819120078717	RENAGEL (SANOFI-AVENTIS)	800 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 180 ** CAP **	797,12	636,98										

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao controle de preços, nº 6, de 5 de setembro de 2013, ou antes de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Buriti (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2018.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059887 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM504402405154416, 504402405153410, 504416120063007, 504416120063007, 504416120060507, 60441710064997 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Oeiras/CE.

400295

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA MONOIDRATADO</b>														
521904503118413	EACIETTE (GLENMARK)	15 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	28,15	23,29	33,89	26,92	36,02	28,78	36,27	28,96	36,53	29,19	37,59	30,04
542617050009204	GRECE (SUPERA FARMA S.S.A)	15 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	42,73	34,15	49,38	39,46	52,80	42,19	53,17	42,49	53,55	42,79	55,10	44,03
520717100108803	НОЦПО (TEUTO BRASILEIRO)	15 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	45,99	36,75	53,15	42,47	56,83	45,41	57,23	45,73	57,63	46,05	59,30	47,39
520730501112115	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA MONOIDRATADA (TELTO BRASILEIRO)	15 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	45,99	36,75	53,15	42,47	56,83	45,41	57,23	45,73	57,63	46,05	59,30	47,39
542617050009104	GRECE (SUPERA FARMA S.S.A)	15 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60	61,14	48,86	70,65	56,46	75,55	60,37	76,08	60,80	76,62	61,23	78,83	62,99
532718030030206	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA MONOIDRATADO (TORRENT DO BRASIL)	15 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	34,65	27,69	40,04	32,00	42,82	34,22	43,12	34,46	43,42	34,70	44,68	35,70
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SOTALOL</b>														
504616080041406	CLORIDRATO DE SOTALOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	120 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	36,89	29,49	41,92	33,50	44,45	35,52	44,72	35,74	44,99	35,95	46,11	36,85
552920010105617	CLORIDRATO DE SOTALOL (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	120 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	36,88	29,47	41,91	33,49	44,43	35,50	44,70	35,72	44,98	35,94	46,10	36,84
521104401111115	CLORIDRATO DE SOTALOL (BIOSINTÉTICA)	120 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	36,88	29,47	41,91	33,49	44,43	35,50	44,70	35,72	44,98	35,94	46,10	36,84
505105501118317	SCTACOR (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	120 MG COM CT FR PLAS DPC X 30	56,75	45,35	64,49	51,53	68,37	54,63	68,79	54,97	69,21	55,31	70,94	56,69
511510301115416	SOTAHKXAL (SANDOZ DO BRASIL)	160 MG COM BL AL PLAS INC X 20	32,93	26,31	37,42	29,00	39,67	31,70	39,92	31,90	40,16	32,09	41,16	32,89
511513100057903	SOTAHKXAL (SANDOZ DO BRASIL)	160 MG COM BL AL PVC/PE/PVDC X 20	32,93	26,31	37,42	29,90	39,67	31,70	39,92	31,90	40,16	32,09	41,16	32,89
511514090059103	SOTAHKXAL (SANDOZ DO BRASIL)	160 MG COM BL AL PVC/PE/PVDC X 30	50,43	40,30	57,31	45,60	60,76	48,55	61,13	48,85	61,50	49,14	63,04	50,38
511502401114119	CLORIDRATO DE SOTALOL (SANDOZ DO BRASIL)	160 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	34,67	27,86	39,83	31,67	42,01	33,57	42,27	33,78	42,52	33,98	43,59	34,83
511517100964606	CLORIDRATO DE SOTALOL (SANDOZ DO BRASIL)	160 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	42,53	33,99	48,33	38,62	51,24	40,95	51,55	41,19	51,87	41,45	53,16	42,48
505105502114315	SOTACOR (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	160 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	54,61	43,64	62,06	49,58	65,80	52,58	66,19	52,89	66,60	53,22	68,26	54,55
504616080041506	CLORIDRATO DE SOTALOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	150 MG COM CT BL AL PLAS TRANS 20	35,50	28,37	40,34	32,24	42,77	34,18	43,03	34,39	43,29	34,59	44,37	35,46
552920010105717	CLORIDRATO DE SOTALOL (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	160 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	36,47	28,34	40,31	32,21	42,73	34,15	42,99	34,35	43,26	34,57	44,34	35,43
521104402118113	CLORIDRATO DE SOTALOL (BIOSINTÉTICA)	160 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	36,47	28,34	40,31	32,21	42,73	34,15	42,99	34,35	43,26	34,57	44,34	35,43
525402801110110	CLORIDRATO DE SOTALOL (MERCK)	160 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	45,96	36,72	52,22	41,73	55,36	44,24	55,70	44,51	56,04	44,78	57,44	45,90
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TANSULOSINA</b>														
506916020028503	STU3 (BIOLAB FARMA GENERICOS)	0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	32,47	25,95	36,90	29,49	39,12	31,26	39,36	31,45	39,60	31,64	40,59	32,44
504119120065607	RETTAN (BIOLAB SANUS)	0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	60,46	48,31	68,70	54,90	72,84	58,21	73,28	58,56	73,73	58,92	75,58	60,40
506913120028003	STU8 (BIOLAB FARMA GENERICOS)	0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	64,99	51,93	73,85	59,01	79,30	62,57	78,78	62,95	79,26	63,34	81,24	64,92
506913090027906	CLORIDRATO DE TANSULOSINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	105,68	84,45	120,09	95,96	127,33	101,75	128,10	102,36	128,88	102,99	132,10	105,56
504119120065707	RETTAN (BIOLAB SANUS)	0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	90,69	72,47	103,06	82,36	109,27	87,32	109,93	87,85	110,60	88,36	113,36	90,59
506913120028103	STU8 (BIOLAB FARMA GENERICOS)	0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	97,56	77,96	110,86	88,59	117,54	93,93	118,25	94,48	118,98	95,08	121,95	97,45
534202901110410	TAMSULON (ZODIAC FARMACÉUTICOS)	0,4 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	97,40	77,83	110,88	88,44	117,35	93,77	118,06	94,34	118,78	94,92	121,75	97,29
534202902117419	TAMSULON (ZODIAC FARMACÉUTICOS)	0,4 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	128,29	102,62	145,78	116,49	154,57	123,52	155,50	124,26	156,45	125,02	160,36	128,14
510412040070706	CLORIDRATO DE TANSULOSINA (GEOLAB)	0,4 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	73,25	59,53	83,24	66,52	88,25	70,52	88,79	70,95	89,33	71,38	91,56	73,17
510412050071204	TASULIL (GEOLAB)	0,4 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	148,15	118,39	168,35	134,53	178,49	142,63	179,58	143,50	180,67	144,37	185,19	147,98

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP. (2) O preço máximo de venda ao governo (PMVG) é o preço máximo de venda ao governo (PMVG) estabelecido pelo art. 6.º, de 5 de setembro de 2013 ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o preço para compra de qualquer medicamento por meio da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.  
 (3) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos do Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Buriti (RR), Macapá/Santarém (AP), Guaraná-Mirim (RO), Brasília/DF, São Paulo/DF, Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios off-shore.  
 (4) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2015.  
 (5) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil de Seção Judiciária do Distrito Federal).  
 (6) Os preços das apresentações de Código GGREM 50442426154410, 504402409153410, 504416120063007, 504416120063007, 504416120063007, 50441710064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.61130 da 1ª Vara Federal de Duque de Caxias.

5005914-14.2019.4.03.61130



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS



PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA MONOIDRATADO</b>														
521904603118413	SACIETTE (GLENMARK)	15 MG CAP DURA CT BL AL/PLAS TRANS X 30	20,15	23,20	33,69	26,92	36,02	28,78	36,27	28,95	36,53	29,19	37,50	30,04
542617050009204	GRECE (SUPERA FARMA S S.A)	15 MG CAP GEL DURA CT BL AL/PLAS TRANS X 30	42,73	34,15	49,38	39,46	52,80	42,19	53,17	42,49	53,55	42,79	55,10	44,03
520717100108863	NOLIPO (TEUTO BRASILEIRO)	15 MG CAP GEL DURA CT BL AL/PLAS TRANS X 30	45,99	36,75	53,15	42,47	56,83	45,41	57,23	45,73	57,63	46,05	59,30	47,39
520730501112115	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA MONOIDRATADA (TEUTO BRASILEIRO)	15 MG CAP GEL DURA CT BL AL/PLAS TRANS X 30	45,99	36,75	53,15	42,47	56,83	45,41	57,23	45,73	57,63	46,05	59,30	47,39
542617050009104	GRECE (SUPERA FARMA S S.A)	15 MG CAP GEL DURA CT BL AL/PLAS TRANS X 60	61,14	48,86	70,65	56,46	75,55	60,37	76,08	60,80	76,62	61,23	78,83	62,99
532716030030206	CLORIDRATO DE SIBUTRAMINA MONOIDRATADO (TORRENT DO BRASIL)	15 MG CAP GEL DURA CT BL AL/AL X 30	34,65	27,69	40,04	32,00	42,82	34,22	43,12	34,46	43,42	34,70	44,68	35,70
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE SOTALOL</b>														
504616080041406	CLORIDRATO DE SOTALOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	120 MG COM CT BL AL/PLAS TRANS X 30	36,89	29,45	41,92	33,50	44,45	35,52	44,72	35,74	44,99	35,95	46,11	36,85
552920010105617	CLORIDRATO DE SOTALOL (ACHE S FARMACÊUTICOS S.A)	120 MG COM CT BL AL/PLAS TRANS X 30	36,88	29,47	41,91	33,49	44,43	35,50	44,70	35,72	44,98	35,94	46,10	36,84
521104401111115	CLORIDRATO DE SOTALOL (BIOSINTÉTICA)	120 MG COM CT BL AL/PLAS TRANS X 30	36,88	29,47	41,91	33,49	44,43	35,50	44,70	35,72	44,98	35,94	46,10	36,84
505105501118317	SOTACOR (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	120 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	56,75	45,35	64,49	51,53	68,37	54,63	68,79	54,97	69,21	55,31	70,94	56,69
511510301115416	SOTAHEXAL (SANDOZ DO BRASIL)	160 MG COM BL AL/PLAS INC X 20	32,93	26,31	37,42	29,90	39,67	31,70	39,92	31,90	40,16	32,09	41,16	32,89
511513100057903	SOTAHEXAL (SANDOZ DO BRASIL)	160 MG COM BL AL/PVC/PE/PVDC X 20	32,93	26,31	37,42	29,90	39,67	31,70	39,92	31,90	40,16	32,09	41,16	32,89
511514090058103	SOTAHEXAL (SANDOZ DO BRASIL)	160 MG COM BL AL/PVC/PE/PVDC X 30	50,43	40,30	57,31	45,80	60,76	48,55	61,13	48,65	61,50	49,14	63,04	50,38
511502401114119	CLORIDRATO DE SOTALOL (SANDOZ DO BRASIL)	160 MG COM CT BL AL/PLAS TRANS X 20	34,87	27,86	39,63	31,67	42,01	33,57	42,27	33,78	42,52	33,98	43,59	34,83
511517100646606	CLORIDRATO DE SOTALOL (SANDOZ DO BRASIL)	160 MG COM CT BL AL/PLAS TRANS X 30	42,53	33,99	48,33	38,62	51,24	40,95	51,55	41,19	51,87	41,45	53,16	42,48
505105502114315	SOTACOR (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	160 MG COM CT BL AL/PLAS INC X 20	54,61	43,64	62,06	49,59	65,80	52,58	66,19	52,89	66,60	53,22	68,26	54,55
504616080041506	CLORIDRATO DE SOTALOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	160 MG COM CT BL AL/PLAS TRANS 20	35,50	28,37	40,34	32,24	42,77	34,18	43,03	34,39	43,28	34,59	44,37	35,46
552920010105717	CLORIDRATO DE SOTALOL (ACHE S FARMACÊUTICOS S.A)	160 MG COM CT BL AL/PLAS TRANS X 20	35,47	28,34	40,31	32,21	42,73	34,15	42,99	34,35	43,26	34,57	44,34	35,43
521104402118113	CLORIDRATO DE SOTALOL (BIOSINTÉTICA)	160 MG COM CT BL AL/PLAS TRANS X 20	35,47	28,34	40,31	32,21	42,73	34,15	42,99	34,35	43,26	34,57	44,34	35,43
525402801110110	CLORIDRATO DE SOTALOL (MERCK)	160 MG COM CT FR PLAS OPC X 30	45,95	38,72	52,22	41,73	55,36	44,24	55,70	44,51	56,04	44,78	57,44	45,90
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TANSULOSINA</b>														
906916020028503	STUB (BIOLAB FARMA GENERICOS)	0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL/PLAS TRANS X 10	32,47	25,95	36,90	29,49	39,12	31,26	39,36	31,45	39,60	31,64	40,59	32,44
504119120065607	RETTAN (BIOLAB SANUS)	0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL/PLAS TRANS X 20	60,46	48,31	68,70	54,90	72,84	58,21	73,28	58,56	73,73	58,92	75,58	60,40
506913120028003	STUB (BIOLAB FARMA GENERICOS)	0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL/PLAS TRANS X 20	64,99	51,93	73,85	59,01	78,30	62,57	78,78	62,95	79,26	63,34	81,24	64,92
506913090027906	CLORIDRATO DE TANSULOSINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL/PLAS TRANS X 30	105,60	84,45	120,09	95,96	127,33	101,75	128,10	102,36	128,88	102,99	132,10	105,56
504119120065707	RETTAN (BIOLAB SANUS)	0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL/PLAS TRANS X 30	90,69	72,47	103,06	82,36	109,27	87,32	109,93	87,65	110,60	88,36	113,36	90,59
506913120028103	STUB (BIOLAB FARMA GENERICOS)	0,4 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL/PLAS TRANS X 30	97,56	77,86	110,86	88,58	117,54	93,93	118,25	94,49	119,98	95,08	121,95	97,45
534202901110410	TAMSULON (ZODIAC FARMACÊUTICOS)	0,4 MG CAP GEL DURA CT BL AL/PLAS TRANS X 20	97,40	77,83	110,68	88,44	117,35	93,77	118,06	94,34	118,79	94,92	121,75	97,29
534202902117419	TAMSULON (ZODIAC FARMACÊUTICOS)	0,4 MG CAP GEL DURA CT BL AL/PLAS TRANS X 30	128,29	102,52	145,78	116,48	154,57	123,52	155,50	124,26	156,45	125,02	160,36	129,14
510412040070706	CLORIDRATO DE TANSULOSINA (GEDLAB)	0,4 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL AL/PLAS TRANS X 20	73,25	58,53	63,24	46,52	68,25	70,52	68,79	70,95	69,33	71,38	91,56	73,17
510412050071204	TASULIL (GEOLAB)	0,4 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL AL/PLAS TRANS X 30	148,15	118,39	168,35	134,53	178,49	142,63	179,58	143,50	180,67	144,37	185,19	147,99

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inscritos na lista de produtos sujeitos ao FPMG (Resolução nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por meios da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.  
 (2) Análises de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Bon Vista/Buriti (RR), Macapá/Santarém (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.  
 (\*\*\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento de PMC nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.  
 (3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059607 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).  
 (4) Os preços das apresentações de Código GGREMS04422406154416, 504402409153410, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100649807 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2018.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Oeiras.

11/03/2020



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS



PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TERBINAFINA</b>														
520716010106	CLORIDRATO DE TERBINAFINA (TEUTO BRASILEIRO)	250MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	128,99	103,88	147,72	118,04	156,81	125,15	157,56	125,91	158,52	126,67	162,48	129,85
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TETRACAÍNA;CLORFENESINA,VALERATO DE BETAMETASONA</b>														
509002902171414	DTD BETNOVATE (FARMQUÍMICA)	1MG/ML+ 10MG/ML+ 5MG-ML SOL DOTO CT FR PLAS GOT X 10 ML	16,14	12,49	18,34	14,66	19,45	15,54	19,56	15,63	19,68	15,73	20,18	16,13
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TETRACAÍNA;CLORIDRATO DE FENILEFRINA</b>														
501000501174315	ANESTÉSICO OCULUM (ALLERGAN FARMACÉUTICOS)	10 MG/ML + 1 MG-ML SOL DFT CT FR PLAS TRANS GOT X 10 ML	5,97	4,77	6,90	5,51	7,38	5,90	7,43	5,94	7,48	5,98	7,70	6,15
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TETRACAÍNA;IS ETIONATO DE HEXAMIDINA</b>														
552919120096817	IS ETIONATO DE HEXAMIDINA+CLORIDRATO DE TETRACAÍNA (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	1 MG/ML + 0,5 MG/ML COLUT CT FR SPR VD TRANS X 30 ML	11,99	9,58	13,86	11,08	14,82	11,84	14,92	11,92	15,02	12,00	15,46	12,35
521115070061406	IS ETIONATO DE HEXAMIDINA+CLORIDRATO DE TETRACAÍNA (BIOSINTÉTICA)	1 MG/ML + 0,5 MG/ML COLUT CT FR SPR VD TRANS X 50 ML	19,99	15,97	23,10	18,46	24,70	19,74	24,87	19,87	25,05	20,02	25,77	20,59
552919120096817	IS ETIONATO DE HEXAMIDINA+CLORIDRATO DE TETRACAÍNA (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	1 MG/ML + 0,5 MG/ML COLUT CT FR SPR VD TRANS X 50 ML	19,99	15,97	23,10	18,46	24,70	19,74	24,87	19,87	25,05	20,02	25,77	20,58
502605902137310	HEXOMEDINE (SANOFI-AVENTIS)	1,0 MG/ML + 0,5 MG/ML COLUT CT FR VD AMB SPR X 50 ML	30,76	24,58	35,55	28,41	38,01	30,37	38,28	30,59	38,55	30,81	39,68	31,69
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TETRACICLINA</b>														
506302001167411	CINATREX (CIFARMA CIENTÍFICA)	5 MG/G POM OFT CT BG AL X 3,5G	7,67	6,13	8,72	6,97	9,24	7,38	9,30	7,43	9,35	7,47	9,59	7,86
525115050022303	TETRAMED (MEDQUÍMICA INDUSTRIA )	500 MG CAP CX BL AL PLAS INC X 8	7,31	5,84	8,31	6,64	8,81	7,04	8,86	7,08	8,91	7,12	9,14	7,30
525104701118418	TETRAMED (MEDQUÍMICA INDUSTRIA )	500 MG CAP CX STR X 100	65,98	52,72	74,88	59,82	79,49	63,52	79,98	63,91	80,46	64,30	82,48	65,91
520719202112414	TETRACLIN (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG CAP DURA CT ENV AL POLIET X 100	86,19	68,87	97,84	76,26	103,84	82,98	104,47	83,49	105,11	83,99	107,74	86,10
520733702119111	CLORIDRATO DE TETRACICLINA (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG CAP DURA CT STR AL X 8	9,74	7,78	11,07	6,85	11,73	9,37	11,81	9,44	11,88	9,49	12,18	9,73
525105601117117	CLORIDRATO DE TETRACICLINA (MEDQUÍMICA INDUSTRIA )	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 8	9,23	7,38	10,48	8,38	11,12	8,89	11,19	8,94	11,26	9,00	11,54	9,22
525105602113115	CLORIDRATO DE TETRACICLINA (MEDQUÍMICA INDUSTRIA )	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 80	74,39	59,45	84,53	67,55	89,63	71,62	90,17	72,05	90,72	72,49	92,99	74,31
528520201164607	CLORIDRATO DE TETRACICLINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 100 (EMB HOSP)	76,84	61,40	87,32	60,78	92,58	73,98	93,14	74,43	93,71	74,88	96,05	76,75
528526902118117	CLORIDRATO DE TETRACICLINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 12	14,51	11,58	16,49	13,18	17,48	13,97	17,59	14,06	17,70	14,14	18,14	14,50
528526906113111	CLORIDRATO DE TETRACICLINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 140 (EMB FRAC)	76,58	61,20	87,02	69,54	92,27	73,73	92,82	74,17	93,39	74,63	95,72	76,49
528526903114115	CLORIDRATO DE TETRACICLINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 300 (EMB HOSP)	164,73	131,64	187,19	149,58	198,47	158,60	199,67	159,56	200,88	160,53	205,91	164,54
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TETRACICLINA;ANFOTERICINA B</b>														
525012201161115	TETRACICLINA + ANFOTERICINA B (SANOFI MEDLEY )	(25+12,5) MG/G CREM VAG CT BG AL X 45 G + 10 APLIC	24,87	19,87	28,74	22,97	30,73	24,58	30,95	24,73	31,16	24,90	32,07	25,63
560817110001317	TERIGIN AT (ARESE PHARMA)	25 MG/G + 12,5 MG/G CREM VAG CT BG AL X 40 G + 10 APLIC	21,82	17,44	25,21	20,15	26,96	21,54	27,15	21,70	27,34	21,85	28,13	22,48
502405004166413	TERIGIN AT (ATIVUS)	25 MG/G + 12,5 MG/G CREM VAG CT BG AL X 45 G + 10 APL	28,78	23,00	33,26	26,58	35,56	28,42	35,91	28,82	36,06	28,82	37,11	29,85
560817110001517	TERIGIN AT (ARESE PHARMA)	25 MG/G + 12,5 MG/G CREM VAG CT BG AL X 45 G + 10 APLIC	30,86	24,66	35,66	28,50	38,13	30,47	38,40	30,69	38,67	30,90	39,79	31,80
528524801160111	CLORIDRATO DE TETRACICLINA + ANFOTERICINA B (PRATI DONADUZZI & CIA)	25 MG/G + 12,5 MG/G CREM VAG CT BG AL X 45 G + 10 APLIC VAG	22,66	18,11	26,19	20,93	28,00	22,37	28,20	22,53	28,40	22,89	29,22	23,35
560817110001407	TERIGIN AT (ARESE PHARMA)	25 MG/G + 12,5 MG/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	25,24	20,17	29,17	23,31	31,19	24,82	31,41	25,10	31,63	25,28	32,54	26,00
528524802167111	CLORIDRATO DE TETRACICLINA + ANFOTERICINA B (PRATI DONADUZZI & CIA)	25 MG/G + 12,5 MG/G CREM VAG CX 50 BG AL X 45 G + 500 APLIC VAG (EMB HOSP)	815,33	651,53	942,19	752,90	1007,53	805,12	1014,56	810,73	1021,70	816,44	1051,28	840,06

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inscritos na lista de produtos essenciais do CAP (Resolução nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO; medicamentos da Portaria MS 1318/2002; ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Distrito Federal; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Buriti (RR), Macapá/Bananeira (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento isentado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil de Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 50442436154416, 504402409153416, 504416120063007, 504416120063007, 504416120063007, 504417100648907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

4444299

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%			
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG		
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAMADOL</b>														
542820020006307	TRAMAL RETARD (GRÜNENTHAL DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC PE PVDC OPC X 30	98,42	79,45	112,98	90,28	119,78	95,72	120,51	96,30	121,24	96,88	124,28	96,31
542820020005907	TRAMAL RETARD (GRÜNENTHAL DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC PVDC OPC X 20	66,28	52,95	75,32	60,19	79,86	63,82	80,34	64,20	80,83	64,59	82,85	66,21
542820020006107	TRAMAL RETARD (GRÜNENTHAL DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC PE PVDC DPG X 10	33,14	26,48	37,66	30,09	39,93	31,91	40,17	32,10	40,41	32,29	41,42	33,10
542820020006207	TRAMAL RETARD (GRÜNENTHAL DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC PE PVDC OPC X 20	66,28	52,95	75,32	60,19	79,86	63,82	80,34	64,20	80,83	64,59	82,85	66,21
542820020005907	TRAMAL RETARD (GRÜNENTHAL DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC PVDC OPC X 10	33,14	26,48	37,66	30,09	39,93	31,91	40,17	32,10	40,41	32,29	41,42	33,10
542820020006007	TRAMAL RETARD (GRÜNENTHAL DO BRASIL)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS PVC PVDC OPC X 30	99,42	79,45	112,98	90,28	119,78	95,72	120,51	96,30	121,24	96,88	124,28	99,31
506717040068203	TRAMADON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 25 AMP VD TRANS X 1 ML	131,00	104,68	148,86	118,05	157,83	126,12	158,79	126,89	159,76	127,66	163,75	130,85
506717040068303	TRAMADON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML	205,71	164,38	233,76	186,80	247,84	198,05	249,35	199,26	250,87	200,47	257,14	205,48
506715020056503	TRAMADON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 36 AMP VD TRANS X 1 ML	185,63	148,34	210,94	168,56	223,65	178,72	225,01	179,81	226,38	180,90	232,04	185,42
506715020057303	TRAMADON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 36 AMP VD TRANS X 2 ML	325,84	260,38	370,27	295,88	392,58	313,71	394,96	315,61	397,37	317,54	407,30	325,47
542815070000913	TRAMAL (GRÜNENTHAL DO BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 1 ML	29,87	23,71	33,72	26,95	35,75	28,57	35,96	28,74	36,16	28,91	37,09	29,64
542815070001013	TRAMAL (GRÜNENTHAL DO BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 2 ML	42,40	33,88	48,18	38,50	51,08	40,82	51,39	41,07	51,71	41,32	53,00	42,35
532412070007714	RAPITRAM (SUM DO BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 1 ML	26,05	20,82	29,60	23,65	31,39	25,08	31,58	25,24	31,77	25,39	32,56	26,02
532412070007814	RAPITRAM (SUM DO BRASIL)	50 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 2 ML	38,61	30,85	43,88	35,06	46,52	37,17	46,80	37,40	47,09	37,63	48,28	38,56
520728103156110	CLORIDRATO DE TRAMADOL (PORT 344/98 - LISTA A2) (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG/ML SOL INJ CT 60 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	219,96	175,77	249,95	199,74	265,01	211,77	266,62	213,06	268,24	214,35	274,95	219,71
520728104152118	CLORIDRATO DE TRAMADOL (PORT 344/98 - LISTA A2) (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG/ML SOL INJ CT 60 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP)	314,12	251,01	356,95	285,24	378,46	302,43	380,75	304,26	383,07	306,11	382,65	313,77
511611301153118	CLORIDRATO DE TRAMADOL (PORTARIA 344/98 - LISTA A2) (HIPOLABOR)	50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML	364,07	290,93	413,72	330,60	438,64	350,52	441,30	352,64	443,99	354,79	455,09	363,66
511213110024006	CLORIDRATO DE TRAMADOL (HALEX ISTAR SA)	53 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML	385,65	308,17	438,24	350,20	464,64	371,29	467,45	373,54	470,30	375,82	482,06	385,21
511611302151119	CLORIDRATO DE TRAMADOL (PORTARIA 344/98 - LISTA A2) (HIPOLABOR)	53 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 2 ML	520,04	415,56	590,85	472,23	626,55	500,68	630,35	503,71	634,20	506,79	650,05	519,45
511213110024106	CLORIDRATO DE TRAMADOL (HALEX ISTAR SA)	50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 2 ML	551,16	440,43	626,32	500,49	664,05	530,64	668,07	533,85	672,15	537,12	688,95	550,54
533003001154111	CLORIDRATO DE TRAMADOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	184,41	155,35	220,82	176,54	234,23	187,17	235,65	188,31	237,09	189,46	243,01	194,19
533003002150118	CLORIDRATO DE TRAMADOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	278,82	222,85	316,61	253,00	335,69	268,25	337,72	269,87	339,78	271,52	348,27	278,30
526312120014106	CLORIDRATO DE TRAMADOL (NOVAFARMA)	50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML	192,96	154,11	219,16	175,13	232,36	185,88	233,77	186,81	235,20	187,95	241,08	192,65
528312120014206	CLORIDRATO DE TRAMADOL (NOVAFARMA)	50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML	275,59	220,22	313,17	250,25	332,04	265,33	334,05	266,94	336,09	268,57	344,49	275,28
506714606155411	TRAMADON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IV/IM CT 6 AMP VD TRANS X 2 ML	54,31	43,40	61,72	49,32	65,43	52,29	65,83	52,60	66,23	52,92	67,89	54,25
506714603156415	TRAMADON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML	599,12	478,76	680,82	544,04	721,83	576,81	726,21	580,31	730,63	583,85	748,90	598,45
506714604152413	TRAMADON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD TRANS X 2 ML	854,26	690,63	982,11	784,80	1041,28	832,09	1047,59	837,13	1053,98	842,24	1080,33	863,29
506714605159411	TRAMADON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ IV/IM CT 6 AMP VD TRANS X 1 ML	37,65	30,09	42,78	34,19	45,36	36,25	45,64	36,47	45,91	36,69	47,06	37,81
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAMADOL; PARACETAMOL</b>														
575219030000317	TILESTAL (MYRALIS)	(37,5 - 325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	12,11	9,68	13,99	11,18	14,96	11,95	15,07	12,04	15,18	12,13	15,61	12,47
530416120013704	DAISAN (DAICHI SANKYO BRASIL)	(37,5 - 325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	23,66	18,91	27,34	21,85	29,24	23,37	29,44	23,53	29,65	23,89	30,51	24,38
500513030047804	REVANGE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	(37,5 - 325,0) MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	23,66	18,91	27,34	21,85	29,24	23,37	29,44	23,53	29,65	23,89	30,51	24,38

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de preços sujeitos ao CAP (art. 6º, inciso II, da Lei nº 13.018/2014) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 22% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Buriti/RR, Macapá/Santarém (AP), Guajará-Mirim (RO), Sertãozinho/Espalho/Indiara/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento de PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2018.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059807 foram afetados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72,2018.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504416120060007, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060007 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5006914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal do Oiapoque.

4700300

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE TRAMADOL</b>														
506714601137413	TRAMADON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 10 ML	40,29	32,20	46,78	36,58	48,54	38,79	48,84	39,03	49,13	39,26	50,36	40,24
508018120124606	CLORIDRATO DE TRAMADOL (EUROFARMA S)	100 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 10 ML	43,18	34,51	49,07	39,21	52,02	41,57	52,34	41,82	52,66	42,08	53,98	43,14
542815070000813	TRAMAL (GRÜNENTHAL DO BRASIL)	100 MG/ML SOL DR GOT CT FR VD AMB X 10 ML	66,43	53,08	75,49	60,32	80,04	63,96	80,52	64,34	81,01	64,74	83,04	66,36
504617920050117	CLORIDRATO DE TRAMADOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A.)	100MG/ML SOL DR CT FR PLAS AMB GOT X 10ML	36,02	30,38	43,20	34,52	45,81	36,61	46,08	38,82	48,37	37,05	47,53	37,98
540918950035303	NOVOTRAM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	100MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT X 10ML	46,28	36,96	52,59	42,02	55,76	44,56	56,10	44,83	56,44	45,10	57,85	46,23
540917109034504	NDVOTRAM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	100MG/ML SOL OR CT FR VD AMB GOT X 10ML	46,28	36,98	52,59	42,02	55,76	44,56	56,10	44,83	56,44	45,10	57,85	46,23
514513020026503	ULTRACET (JANSSEN-CILAG)	37,5 MG + 325 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	77,24	61,72	89,26	71,33	95,45	76,27	96,11	76,80	96,79	77,34	99,59	79,58
508018110123804	GÉSICO (EUROFARMA S)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS OPC X 10	31,05	24,81	35,28	28,19	37,41	29,89	37,64	30,08	37,87	30,26	38,81	31,01
542815070000613	TRAMAL (GRÜNENTHAL DO BRASIL)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	36,56	29,22	41,55	33,20	44,05	35,20	44,32	35,42	44,59	35,63	45,70	36,52
542815070001103	TRAMAL (GRÜNENTHAL DO BRASIL)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	73,09	58,41	83,06	66,37	88,06	70,37	88,59	70,79	89,13	71,22	81,36	73,01
507707702118115	CLORIDRATO DE TRAMADOL (EMS)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVDC OPC X 10	18,57	14,84	21,10	16,86	22,37	17,88	22,51	17,99	22,65	18,10	23,21	18,55
541519010013713	TIMASEN SR (MYLAN LABORATORIOS)	50 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 10	33,34	26,64	37,89	30,28	40,17	32,10	40,41	32,29	40,66	32,49	41,68	33,31
541519010013503	TIMASEN SR (MYLAN LABORATORIOS)	50 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	100,04	79,94	113,68	90,84	120,53	96,32	121,26	96,90	122,00	97,49	125,05	99,83
506714607119417	TRAMADON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG CAP GEL CT 10 BL AL PLAS DPC X 10	283,74	226,74	322,43	257,65	341,86	273,18	343,93	274,83	346,02	276,50	354,68	283,42
508018120124306	CLORIDRATO DE TRAMADOL (EUROFARMA S)	50 MG CAP GEL CT BL AL PLAS OPC X 10	18,31	14,63	20,81	16,63	22,06	17,63	22,19	17,73	22,33	17,84	22,89	16,79
506714608115415	TRAMADON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG CAP GEL CT BL AL PLAS OPC X 10	22,16	17,71	25,18	20,12	26,70	21,34	26,85	21,46	27,02	21,58	27,70	22,14
525065101119118	CLORIDRATO DE TRAMADOL (SANOFI MEDLEY)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS BCO X 10	18,31	14,63	20,81	16,63	22,06	17,63	22,19	17,73	22,33	17,84	22,89	18,29
533518100030406	CLORIDRATO DE TRAMADOL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS AMB X 10	13,60	10,87	15,45	12,35	16,39	13,10	16,48	13,17	16,59	13,26	17,00	13,58
533015010061203	UNIDOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS AMB X 10	16,99	13,58	19,31	15,43	20,47	16,36	20,59	16,45	20,72	16,56	21,24	16,97
517717070005204	KELTIX (GROSS S. A.)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS AMB X 10	17,84	14,26	20,52	16,48	22,05	17,62	22,20	17,74	22,36	17,87	23,00	18,38
506418060035106	CLORIDRATO DE TRAMADOL (CIMED DE MEDICAMENTOS)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS AMB X 10	23,76	18,99	27,00	21,58	28,83	22,88	28,80	23,01	28,98	23,16	29,70	23,73
504816020033417	CLORIDRATO DE TRAMADOL (PORT. 344/98 - LISTA A2) (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A.)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 10	18,58	14,85	21,11	16,87	22,39	17,89	22,52	18,00	22,66	18,11	23,22	18,56
525313090039506	CLORIDRATO DE TRAMADOL (NOVA QUÍMICA)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 10	23,76	18,99	27,00	21,58	28,83	22,88	28,80	23,01	28,98	23,16	29,70	23,73
540917120034803	NOVOTRAM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 10	26,59	21,25	30,22	24,15	32,04	25,60	32,23	25,75	32,43	25,91	33,24	26,56
538818701111118	CLORIDRATO DE TRAMADOL (PDRT 344/98 LISTA A2) (LEGRAND PHARMA)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 10	17,58	14,05	19,98	15,97	21,18	16,92	21,31	17,03	21,44	17,13	21,87	17,56
526117501110111	CLORIDRATO DE TRAMADOL (PORT. 344/98 LISTA A2) (GERMED)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 10	17,72	14,16	20,14	16,09	21,35	17,06	21,48	17,16	21,61	17,27	22,15	17,70
540917100034404	NOVOTRAM (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS OPC X 20	53,17	42,49	60,42	48,28	64,06	51,19	64,45	51,50	64,84	51,81	66,46	53,11
52072810110113	CLORIDRATO DE TRAMADOL (PORT. 344/98 L-A2) (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	18,22	14,56	20,70	16,54	21,95	17,54	22,08	17,64	22,22	17,76	22,77	18,20
520728102117111	CLORIDRATO DE TRAMADOL (PORT. 344/98 L-A2) (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 50	81,09	72,78	103,51	82,71	109,75	87,70	110,41	88,23	111,09	88,77	113,86	90,99
511611307119116	CLORIDRATO DE TRAMADOL (PORT. 344/98 - LISTA A2) (HIPOLABOR)	50 MG CAP GEL DURA CX BL AL PLAS AMB X 500	1136,36	908,07	1291,32	1031,89	1369,11	1094,06	1377,41	1100,69	1385,80	1107,39	1420,45	1135,08

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de medicamentos do CAP (Decreto nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por meio da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Areas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Buriti (RR), Macapá/Santarém (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia no Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios R7 e 149 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao enquadramento de PMC nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 50441812005807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil de Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 50442402406154416, 5044402409153410, 504418120066307, 504418120066307, 504416120066307, 50441700664997 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 de 1ª Vara Federal de Osasco.

400301



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRECÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS



PREÇO FÁBRICA - PF e PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA</b>														
531623603111410	VENFORIN (EMS SIGMA PHARMA)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	106,25	84,90	120,74	95,48	128,01	102,29	128,79	102,92	129,57	103,54	132,81	106,13
541813040005806	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (EMS)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 30	138,07	110,33	156,90	125,38	166,35	132,93	167,36	133,74	168,38	134,55	172,59	137,82
541818110095106	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (EMS)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 60	276,09	220,62	313,74	250,71	332,64	265,81	334,65	267,42	336,70	269,06	345,11	275,78
541818110064806	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (EMS)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 7	32,22	25,75	36,61	29,26	38,82	31,02	39,05	31,20	39,29	31,40	40,27	32,18
510417020144706	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (GEOLAB)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 07	12,40	9,91	14,09	11,26	14,94	11,94	15,03	12,01	15,12	12,08	15,50	12,39
506717050069104	VENSATE LP (CRISTALIA QUIMICO)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	14,86	11,87	16,88	13,50	17,90	14,30	18,01	14,39	18,12	14,48	18,57	14,84
541718090021603	ADAPTA (CELLERA)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	16,52	13,20	18,77	15,00	19,90	15,90	20,02	16,00	20,15	16,10	20,65	16,50
510417020145006	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (GEOLAB)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	16,53	13,21	18,78	15,01	19,92	15,92	20,04	16,01	20,16	16,11	20,66	16,51
508016090112703	VENLAXIN (EUROFARMA S)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	16,53	13,21	18,78	15,01	19,92	15,92	20,04	16,01	20,16	16,11	20,66	16,51
510417020144806	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (GEOLAB)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 14	49,59	39,63	56,35	45,03	59,75	47,75	60,11	48,03	60,48	48,33	61,99	49,54
522709002115319	EFE XOR (WYETH)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 14	99,11	79,20	112,63	90,00	119,41	95,42	120,13	96,00	120,87	96,59	123,89	99,00
510417020144806	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (GEOLAB)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 28	49,59	39,63	56,35	45,03	59,75	47,75	60,11	48,03	60,48	48,33	61,99	49,54
508021908114413	VENLAXIN (EUROFARMA S)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 28	49,59	39,63	56,35	45,03	59,75	47,75	60,11	48,03	60,48	48,33	61,99	49,54
508020906114110	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (EUROFARMA S)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 28	82,37	65,82	93,60	74,80	99,24	79,30	99,84	79,78	100,45	80,27	102,96	82,26
506717050068204	VENSATE LP (CRISTALIA QUIMICO)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	44,58	35,82	50,66	40,48	53,71	42,92	54,04	43,18	54,37	43,45	55,72	44,53
541718090021603	ADAPTA (CELLERA)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	49,58	39,62	56,34	45,02	59,73	47,73	60,10	48,03	60,46	48,31	61,87	49,52
538014120106303	VENLAXIN (EUROFARMA S)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	49,59	39,63	56,35	45,03	59,75	47,75	60,11	48,03	60,48	48,33	61,99	49,54
510417020143906	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (GEOLAB)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	49,59	39,63	56,35	45,03	59,75	47,75	60,11	48,03	60,46	48,33	61,99	49,54
541718060019006	VENLAFAXINA (CELLERA)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	88,24	70,51	100,27	80,13	106,31	84,95	106,96	85,47	107,61	85,99	110,30	88,14
508015010106606	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (EUROFARMA S)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	88,25	70,52	100,28	80,13	106,33	84,97	106,97	85,48	107,62	86,00	110,31	88,15
510417020144906	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (GEOLAB)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	99,18	79,24	112,68	90,04	119,47	95,47	120,19	96,04	120,93	96,64	123,95	99,05
522709006110311	EFE XOR (WYETH)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 7	49,57	39,61	56,33	45,01	59,72	47,72	60,08	48,01	60,45	48,31	61,86	49,51
522709009111319	EFE XOR (WYETH)	75 MG CAP DURA LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X30	212,36	169,70	241,32	192,84	255,86	204,46	257,41	205,70	258,98	206,95	265,45	212,12
522718090030403	VENLIFT OD (TORRENT DO BRASIL)	75 MG CAP GEL DURA BL AL AL X 7	29,06	23,22	33,02	26,39	35,01	27,98	35,22	28,14	35,44	28,32	36,32	29,02
522716050023406	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (TORRENT DO BRASIL)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 30	122,67	98,03	139,40	111,39	147,80	118,11	148,69	118,62	149,60	119,55	153,34	122,53
532713120016803	VENLIFT DD (TORRENT DO BRASIL)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL AL X 30	127,39	101,80	144,76	115,68	153,48	122,65	154,41	123,39	155,35	124,14	159,24	127,25
525066604111413	ALENTHUS XR (SANOFI MEDLEY .)	75 MG CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS TRANS X 15	38,75	30,97	44,03	35,18	46,69	37,31	46,97	37,53	47,26	37,77	48,44	38,71
5250686801112419	ALENTHUS XR (SANOFI MEDLEY .)	75 MG CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	49,91	39,88	56,72	45,32	60,13	48,05	60,50	48,35	60,87	48,64	62,39	49,86
525088502114111	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (SANOFI MEDLEY .)	75 MG CAP GEL DURA LIB CONTROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	56,55	45,19	64,26	51,35	68,13	54,44	68,55	54,78	68,96	55,11	70,69	56,49
541813040005706	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (EMS)	75 MG CAP GEL DURA LIB PROL CT BL PLAS OPC X 15	89,04	55,17	78,45	62,69	83,18	66,47	83,68	66,87	84,20	67,28	86,30	68,96
529919050062007	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (RANBAXY)	75 MG COM CT 8L AL AL X 200	298,30	239,17	340,11	271,76	360,60	288,16	362,79	289,91	365,00	291,67	374,12	298,96
529916014119114	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (RANBAXY)	75 MG COM CT 8L AL AL X 28	43,71	34,03	49,67	39,69	52,86	42,08	52,98	42,34	53,30	42,59	54,64	43,68
529919050061907	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (RANBAXY)	75 MG COM CT 8L AL AL X 500	748,25	597,93	850,28	679,46	901,51	720,40	906,97	724,76	912,50	729,18	935,31	747,41
529918110061007	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA (RANBAXY)	75 MG COM CT BL AL AL X 60	93,68	74,86	106,45	85,06	112,87	90,19	113,55	90,74	114,24	91,29	117,10	93,57

1,812

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos no lista de genéricos no CNP (Processo nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por estes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.  
 (2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PI, PE, PL, PR, RN, RR, SE, SP, TO e RJ; ICMS 15% - RJ; ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Areas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboão (AM), Boa Vista/Buriti (RR), Macapá/Santana (AP), Guaporé-Mirim (RO), Brasília/Platão/Indaial/ Curitiba do Sul (AC) - medicamentos fabricados no Brasil conforme convenção 87 e 140 do GOMFAZ ou Laboratórios oficiais.  
 (3) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, conforme o disposto no art. 1º da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.  
 (4) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil de Seção Judiciária do Distrito Federal).  
 (5) Os preços das apresentações de Código GGREM 50440211153410, 504416170060007, 504416120060307, 504416120060907, 50441710064907, estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5006914-14.2019.4.03.6130 do 11ª Vara Federal de Ocuaco.

5044170060307

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORANFENICOL;COLAGENASE</b>														
506719110078507	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM CT 10 BG AL X 30 G + ESP PLAS (EMB HOSP)	338,18	271,04	391,95	313,21	419,13	334,93	422,05	337,27	425,03	339,64	437,34	349,48
506707802165411	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM CT BG AL X 15 G + ESPATULA PLAS	19,27	15,40	22,27	17,80	23,81	19,03	23,99	19,16	24,15	19,30	24,85	19,86
506707803161411	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM CT BG AL X 30 G	33,64	26,86	38,87	31,05	41,57	33,22	41,86	33,45	42,15	33,68	43,38	34,66
506707804168416	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM CT BG AL X 50 G + ESPATULA PLAS	51,50	41,15	59,51	47,55	63,64	50,85	64,08	51,21	64,54	51,57	66,40	53,06
506707801169413	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,6 U/G + 0,01 G/G POM DERM CX C/ 10 BG AL X 30 G	325,94	260,46	376,65	306,98	402,77	321,85	405,59	324,11	408,44	326,38	420,26	335,83
506719120079907	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,6 U/G + 0,01 G/G POM GINEC CT BG AL X 30 G + 6 APLIC	33,89	27,08	39,16	31,29	41,88	33,47	42,17	33,70	42,47	33,94	43,70	34,92
506718101163418	KOLLAGENASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,6 U/G + 0,01 G/G POM GINEC CT BG AL X 30 G + 6 APLIC	33,89	27,08	39,18	31,29	41,88	33,47	42,17	33,70	42,47	33,94	43,70	34,92
500203601167312	IRUXQL (ABBOTT S DO BRASIL)	0,6 U/G + 10 MG/G POM VAG CT BG AL X 30 G + APLIC	30,82	24,63	35,62	28,46	38,09	30,44	38,35	30,65	38,62	30,86	38,74	31,76
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORANFENICOL;FIBRINOLISINA;DESOXIRRIBONUCLEASE</b>														
506713050050603	FIBRINASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	666 U/G + 1U/G + 10MG POM DERM CX 10 BG AL X 10 G (EMB HOSP)	173,17	138,38	196,78	157,25	208,64	166,72	209,90	167,73	211,18	168,75	216,48	172,97
506713050050603	FIBRINASE CDM CLDRANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	666 U/G + 1U/G + 10MG POM DERM CX 10 BG AL X 30 G (EMB HOSP)	428,68	342,56	487,14	389,27	516,48	412,72	519,61	415,22	522,78	417,75	535,85	428,20
506706101163414	FIBRINASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	666U/G + 1U/G + 10MG POM DERM CT BG AL X 10 G	17,31	13,83	19,67	15,72	20,86	16,67	20,98	16,77	21,11	16,87	21,84	17,29
506706102161415	FIBRINASE COM CLORANFENICOL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	666U/G + 1U/G + 10MG POM DERM CT BG AL X 30 G	42,87	34,26	48,72	38,93	51,65	41,27	51,96	41,52	52,28	41,78	53,59	42,82
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORATO DE SÓDIO</b>														
511215069035004	PLASMASTAR (HALEX ISTAR SA)	SOL INFUS IV BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 500ML	104,75	83,71	121,05	96,73	129,44	103,44	130,35	104,16	131,26	104,89	135,06	107,93
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORDIAZEPÓXIDO;CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA</b>														
51200801114415	LIMBITROL (VALEANT DO BRASIL)	12,5 MG + 5,0 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	6,50	5,19	7,39	5,91	7,83	6,26	7,88	6,30	7,83	6,34	8,12	6,49
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE AMÔNIO;CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO;CLORIDRATO DE DIFENDRAMINA</b>														
506319129011607	BENATUX (CIFARMA CIENTÍFICA)	(5,0 + 50,0 + 10,0) MG PAS DURA CT ENV AL X 12 (SBR MEL LIMÃO) (**)	12,31	9,84	14,16	11,32	15,11	12,07	16,74	13,38	15,32	12,24	15,75	12,59
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE AMÔNIO;CITRATO DE SÓDIO;CLORIDRATO DE DIFENDRAMINA</b>														
506312040027003	BENATUX (CIFARMA CIENTÍFICA)	(2,5 + 25,0 + 11,25) MG/ML XPE CT FR VQ AMB X 120 ML + CDP (**)	9,13	7,30	10,55	8,43	11,28	9,01	11,36	9,08	11,44	9,14	11,77	9,41
506312801115411	BENATUX (CIFARMA CIENTÍFICA)	(5,0 + 50,0 + 10,0) MG PAS DURA CT ENV AL X 12 (SBR FRAMBOESA) (**)	9,83	7,86	11,36	9,08	12,15	9,71	12,23	9,77	12,32	9,84	12,67	10,12
506312802111411	BENATUX (CIFARMA CIENTÍFICA)	(5,0 + 50,0 + 10,0) MG PAS DURA CT ENV AL X 12 (SBR MENTA) (**)	9,83	7,86	11,36	9,08	12,15	9,71	12,23	9,77	12,32	9,84	12,67	10,12
539600507111310	BENALET (JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL)	5 MG + 50 MG + 10 MG PAS CART DISPLAY ENV AL X 52 (SABOR MEL LIMÃO) (**)	34,94	27,92	40,38	32,27	43,18	34,51	43,48	34,74	43,78	34,98	45,05	36,00
539600508118319	BENALET (JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL)	5 MG + 50 MG + 10 MG PAS CART DISPLAY ENV AL X 52 (SABOR FRAMBOESA) (**)	34,94	27,92	40,38	32,27	43,18	34,51	43,48	34,74	43,78	34,98	45,05	36,00
539600509114317	BENALET (JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL)	5 MG + 50 MG + 10 MG PAS CART DISPLAY ENV AL X 52 (SABOR MENTA) (**)	34,94	27,92	40,38	32,27	43,18	34,51	43,48	34,74	43,78	34,98	45,05	36,00
539600501113311	BENALET (JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL)	5 MG + 50 MG + 10 MG PAS CT ENV AL X 12 (SABOR FRAMBOESA) (**)	8,08	6,46	9,34	7,46	9,98	7,98	10,05	8,03	10,13	8,09	10,42	8,33
539600504112316	BENALET (JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL)	5 MG + 50 MG + 10 MG PAS CT ENV AL X 12 (SABOR MEL LIMÃO) (**)	8,08	6,46	9,34	7,46	9,98	7,98	10,05	8,03	10,13	8,09	10,42	8,33
539600505119314	BENALET (JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL)	5 MG + 50 MG + 10 MG PAS CT ENV AL X 12 (SABOR MENTA) (**)	8,08	6,46	9,34	7,46	9,98	7,98	10,05	8,03	10,13	8,09	10,42	8,33

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos, nos termos da lista de preços estabelecida pelo CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 23% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, MS, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos do Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - DF e os Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Areas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Buririm (RR), Macapá/Santarém (AP), Guaraná-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos listados de ICMS conforme convênios 97 e 140 do CONFAZ ou Laboratório Offshore.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120359807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402406154416, 504402406153416, 504416120069007, 504416120063007, 504416120060907, 50441710064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Brasília.







PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG <sup>(1,2)</sup>

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL</b>														
543819020033704	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS DPC X 60	233,75	186,79	270,12	215,85	288,85	230,82	290,87	232,43	292,81	234,06	301,40	240,85
543819020033404	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS DPC X 8	31,16	24,90	36,01	28,78	38,51	30,77	38,77	30,98	39,05	31,20	40,18	32,11
575219040000607	DPREV CAPS (MYRALIS)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	43,20	34,52	49,82	39,89	53,38	42,66	53,76	42,96	54,13	43,26	55,70	44,51
575219040000707	DPREV CAPS (MYRALIS)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 60	86,39	69,03	99,63	79,77	106,75	85,30	107,50	85,90	108,26	86,51	111,39	89,01
575219040000507	DPREV CAPS (MYRALIS)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 8	11,52	9,21	13,31	10,64	14,24	11,38	14,34	11,46	14,44	11,54	14,85	11,87
540817080033203	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5000 UI CDM REV BL AL PLAS TRANS X 30	135,69	108,43	156,80	125,30	167,68	133,99	168,85	134,93	170,03	135,87	174,96	139,81
552920020108207	SANY D (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	5000 UI CDM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	110,28	88,12	127,44	101,84	136,28	108,90	137,23	109,66	138,19	110,43	142,19	113,62
502414010021704	DPREV (ATIVUS)	5000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	44,86	35,85	51,84	41,43	55,43	44,29	55,82	44,61	56,21	44,92	57,84	46,22
500219060044504	SDF D (ABBOTT S DO BRASIL)	50000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL AL X 15	487,52	373,60	540,26	431,72	577,73	461,66	581,76	464,88	585,85	468,15	602,82	481,71
500219060044404	SDF D (ABBOTT S DO BRASIL)	50000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL AL X 30	835,04	747,19	1060,52	883,44	1155,46	823,33	1163,53	929,78	1171,71	936,31	1205,63	963,42
500219060044704	SOF D (ABBOTT S DO BRASIL)	50000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL AL X 4	124,67	99,62	144,07	115,13	154,06	123,11	155,13	123,96	156,23	124,84	160,75	128,46
500219060044604	SOF D (ABBOTT S DO BRASIL)	50000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL AL X 8	249,35	199,26	288,15	230,26	308,13	246,23	310,28	247,94	312,46	249,69	321,51	256,92
543519110010607	CHDE CAPS (MOMENTA )	50000 UI CAP MOLE BL AL PLAS TRANS X 4	41,41	33,09	47,85	38,24	51,17	40,89	51,53	41,18	51,89	41,47	53,39	42,66
508019070126603	ALTAD CAPS (EURDFARMA S)	50000 UI CAP MOLE BL AL PLAS TRANS X 4	57,46	45,92	66,40	53,06	71,00	56,74	71,50	57,14	72,00	57,54	74,09	59,21
502819030081003	DEPURA (SANOFI-AVENTIS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS BCO X 4	73,96	59,10	85,47	68,30	91,39	73,03	92,03	73,54	92,68	74,06	95,36	76,20
540917080033303	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 10	452,29	361,42	522,66	417,66	559,91	446,62	562,81	440,74	566,77	452,91	583,18	466,02
540919060039003	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS DPC X 2	90,46	72,29	104,53	83,53	111,78	89,32	112,56	89,95	113,36	90,59	116,64	93,21
543819020034804	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4	144,11	115,16	168,53	133,07	178,08	142,30	179,32	143,29	180,59	144,31	185,81	148,48
542820020006707	DAMATER D (GRÜNENTHAL DO BRASIL )	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS DPC X 4	153,08	122,33	176,90	141,36	189,17	151,17	190,49	152,22	191,83	153,29	197,36	157,73
540915040014903	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4	180,95	144,60	209,10	167,09	223,60	178,68	225,17	178,93	226,75	181,20	233,32	186,45
540919060040103	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 6	271,40	216,88	313,63	250,62	335,38	268,00	337,72	268,87	340,09	271,77	349,84	279,84
543819020034904	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 8	288,21	230,31	333,05	268,14	356,15	284,60	358,84	286,59	361,16	288,60	371,62	296,96
540919060039903	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS DPC X 8	361,87	289,17	418,17	334,16	447,17	357,33	450,30	358,83	453,46	362,36	466,59	372,85
575219040001707	DPREV CAPS (MYRALIS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 12	164,40	131,37	189,98	151,81	203,15	162,34	204,57	163,47	206,01	164,62	211,98	169,39
504118050062003	DOSS (BIOLAB SANUS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 12	468,67	374,51	541,58	432,78	579,15	462,80	583,19	466,03	587,30	469,31	604,30	482,90
575219040001807	DPREV CAPS (MYRALIS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 24	328,80	262,74	379,96	303,63	406,31	324,68	409,15	326,95	412,02	329,26	423,95	338,76
504118050061803	DOSS (BIOLAB SANUS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 4	156,22	124,84	180,53	144,26	193,05	154,27	194,38	155,34	195,76	156,43	201,43	160,96
575219040001507	DPREV CAPS (MYRALIS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 4	54,80	43,79	83,33	50,81	87,72	54,12	88,19	54,40	88,67	54,87	70,86	56,46
575219040001907	DPREV CAPS (MYRALIS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 48	657,60	525,49	759,91	607,24	812,61	649,36	818,29	653,90	824,05	658,50	847,90	677,56
575219040001607	DPREV CAPS (MYRALIS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 8	109,60	87,58	126,65	101,21	135,44	108,23	136,38	108,98	137,34	108,75	141,32	112,93
504118050061903	DOSS (BIOLAB SANUS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 8	312,45	249,68	361,06	288,52	386,10	308,53	388,80	310,60	391,53	312,87	402,87	321,93
536219110009107	DEFORCE (ZYDUS NIKKHO)	50000 UI CAPS GEL MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4	180,95	144,60	209,10	167,09	223,60	178,68	225,17	178,93	226,75	181,20	233,32	186,45

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista, observado o preço de aquisição no CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou o preço de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.  
 (2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RR, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Deneo e Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Aves de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Buriti (RR), Macaé/Carilena (AP), Guarani-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentados de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.  
 (3) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMEO nº 2, de 20 de março de 2019.  
 (4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil de Seção Judiciária do Distrito Federal).  
 (5) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402405153416, 504402405153416, 504416120063007, 504416120063007, 504416120063007, 50441710064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2018.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Oeiras.

4411307

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS



PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: COLECALCIFEROL</b>														
543819020032704	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	5300 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 60	233,75	186,79	270,12	215,85	288,85	230,82	290,87	232,43	292,91	234,06	301,40	240,85
543819020033404	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 8	31,16	24,90	36,01	28,78	38,51	30,77	38,77	30,98	39,05	31,20	40,18	32,11
575219040000607	DPREV CAPS (MYRALIS)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	43,20	34,52	49,82	39,89	53,38	42,66	53,76	42,96	54,13	43,26	55,70	44,51
575219040000707	DPREV CAPS (MYRALIS)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 60	86,39	69,03	99,83	79,77	106,75	85,30	107,50	85,90	108,26	86,51	111,39	89,01
575219040000507	DPREV CAPS (MYRALIS)	5000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 8	11,52	9,21	13,31	10,64	14,24	11,38	14,34	11,46	14,44	11,54	14,85	11,87
540817080033203	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	5000 UI COM REV BL AL PLAS TRANS X 30	135,69	108,43	156,80	125,30	167,68	133,99	168,85	134,93	170,03	135,87	174,96	139,81
552920020108207	SANY D (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	5000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	110,28	88,12	127,44	101,84	136,26	108,90	137,23	109,66	138,19	110,43	142,19	113,62
502414010021704	DPREV (ATVUS);	5000 UI COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	44,86	35,85	51,84	41,43	55,43	44,29	55,82	44,61	56,21	44,92	57,84	46,22
500219060044504	SOF D (ABBOTT S DO BRASIL)	50000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 15	487,52	373,60	540,26	431,72	577,73	461,66	581,76	464,88	585,85	468,15	602,82	481,71
500219060044404	SOF D (ABBOTT S DO BRASIL)	50000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 30	935,04	747,19	1080,52	863,44	1155,46	923,33	1163,53	928,78	1171,71	936,31	1205,63	983,42
500219060044704	SOF D (ABBOTT S DO BRASIL)	50000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 4	124,67	99,62	144,07	115,13	154,06	123,11	155,13	123,96	156,23	124,84	160,75	128,46
500219060044604	SOF D (ABBOTT S DO BRASIL)	50000 UI CAP GEL MOLE CT BL AL/AL X 8	249,35	199,26	288,15	230,26	308,13	246,23	310,28	247,94	312,46	249,69	321,51	256,92
543519110010607	OHDE CAPS (MOMENTA )	50000 UI CAP MOLE BL AL PLAS TRANS X 4	41,41	33,09	47,85	38,24	51,17	40,89	51,53	41,18	51,89	41,47	53,38	42,66
508019070126603	ALTAD CAPS (EUROFARMA S)	50000 UI CAP MOLE BL AL PLAS TRANS X 4	57,46	45,92	66,40	53,06	71,00	56,74	71,50	57,14	72,00	57,54	74,09	59,21
502819030081003	DEPURA (SANOFI-AVENTIS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS BCO X 4	73,96	59,10	85,47	68,30	91,39	73,03	92,03	73,54	92,68	74,06	95,36	76,20
540817080033303	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 10	452,29	361,42	522,66	417,66	558,91	446,62	562,81	448,74	566,77	452,91	583,18	486,02
540919060039803	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 2	90,46	72,29	104,53	83,53	111,78	89,32	112,56	89,95	113,36	90,59	116,64	93,21
543819020034804	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4	144,11	115,16	166,53	133,07	178,08	142,30	179,32	143,29	180,59	144,31	185,81	148,48
542820020006707	DAMATER D (GRÜNENTHAL DO BRASIL )	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4	153,08	122,33	176,90	141,36	189,17	151,17	190,48	152,22	191,63	153,29	197,38	157,73
540819040014903	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4	180,95	144,60	209,10	167,09	223,60	178,68	225,17	179,93	226,75	181,20	233,32	186,45
540819060040103	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 6	271,40	216,88	313,63	250,62	335,38	268,00	337,72	269,87	340,00	271,77	349,94	279,64
543819020034904	VITAMINA D3 (ALTHAIA S.A)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 8	288,21	230,31	333,05	266,14	356,15	284,60	358,64	286,59	361,16	288,60	371,62	296,96
540919060039903	ADDERA D3 (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS OPC X 8	361,87	289,17	418,17	334,16	447,17	357,33	450,30	359,83	453,46	362,36	466,59	372,85
575219040001707	DPREV CAPS (MYRALIS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 12	184,40	131,37	189,98	151,81	203,15	162,34	204,57	183,47	206,01	164,62	211,98	169,39
504118050062003	DOSS (BIOLAB SANUS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 12	468,67	374,51	541,59	432,78	579,15	462,80	583,19	466,03	587,30	469,31	604,30	482,90
575219040001807	DPREV CAPS (MYRALIS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 24	328,80	262,74	379,96	303,63	406,31	324,68	409,15	326,95	412,02	329,25	423,95	338,78
504118050061803	DOSS (BIOLAB SANUS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 4	156,22	124,84	180,53	144,26	193,05	154,27	194,39	155,34	195,76	156,43	201,43	160,96
575219040001507	DPREV CAPS (MYRALIS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 4	54,80	43,79	83,33	50,81	87,72	54,12	88,19	54,49	88,67	54,87	70,88	56,46
575219040001607	DPREV CAPS (MYRALIS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 48	657,80	525,49	759,91	607,24	812,61	649,36	818,29	653,80	824,05	658,50	847,90	677,56
575219040001607	DPREV CAPS (MYRALIS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 8	109,60	87,58	126,65	101,21	135,44	108,23	136,38	108,98	137,34	109,75	141,32	112,93
504118050061903	DOSS (BIOLAB SANUS)	50000 UI CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 8	312,45	248,68	361,06	288,52	386,10	308,53	388,80	310,60	391,53	312,87	402,87	321,93
538219110009107	DEFORCE (ZYDUS NIKKHO)	50000 UI CAPS GEL MOLE CT BL AL PLAS OPC X 4	180,95	144,60	209,10	167,09	223,60	178,68	225,17	179,93	226,75	181,20	233,32	186,45

(1) O PMVG é o preço de preço para compra dos medicamentos, baseado na fórmula proposta pelo ANVISA (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou preço de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.  
 (2) Alíquotas de ICMS 29% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MS, MT, PE, PI, RN, RO, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Distrito Federal; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Areas de Livre Comércio - A.L.C. - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Buriti (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) e demais Estados e Municípios.  
 (\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do P.M.C., nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.  
 (3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059907 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-7.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil de Seção Judiciária do Distrito Federal).  
 (4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504492406154416, 504492409153410, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060007, 50441710064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5006914-14.2019.4.03.6130 da 6ª Vara Federal de Oiapoque.

444308

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINA</b>														
539609107113316	NICORETTE (JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL )	4 MG GOMA CT BL AL PLAS TRANS X 30	40,71	32,53	47,04	37,59	50,31	40,20	50,56	40,46	51,01	40,76	52,49	41,94
510605407117311	NIQUITIN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	4 MG PAS CT BL ALJAL X 36	45,29	36,19	52,34	41,82	55,97	44,73	56,35	45,04	56,75	45,35	58,40	46,67
574619010000417	NIQUITIN (MAPPEL DE EMBALAGENS)	4 MG PAS GOM BL ALJAL X 4	5,23	4,18	6,04	4,83	6,46	5,16	6,51	5,20	6,55	5,23	6,74	5,39
510618060059917	NICOTINELL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	7 MG ADE5 TRANS D CT SACHE X 7	29,45	23,53	33,89	27,06	36,16	28,90	40,04	32,00	36,55	29,29	37,67	30,10
574618120000017	NIQUITIN (MAPPEL DE EMBALAGENS)	7 MG ADES TRANS D TRANS CT ENV AL PE X 7	35,69	28,52	41,07	32,82	43,82	35,02	48,52	38,77	44,41	35,49	45,65	36,48
510614120052703	NIQUITIN (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	7 MG ADES TRANS D TRANS CT ENV AL PE X 7	39,34	31,44	44,70	35,72	47,40	37,88	47,68	36,10	47,98	38,34	49,18	39,30
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA; ACETATO DE DEXTROALFATOCOFEROL; ÓXIDO DE MAGNÉSIO; SULFATO DE MANGANÊS; PALMITATO DE RETINOL; RIBOFLAVINA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; ÁCIDO ASCÓRBICO; CIANOCOBALAMINA; FUMARATO FERROSO; MOIBDATO DE SÓDIO DIHIDRATADO; CARBONATO DE CÁLCIO; NITRATO DE TIAMI</b>														
506320020032207	MINEROVIT (CIFARMA CIENTIFICA)	COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	37,96	30,33	43,68	34,90	46,60	37,24	51,61	41,24	47,24	37,75	48,55	38,80
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA; ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL; PALMITATO DE RETINOL; DEXPANTENOL; MONOFOSFATO DE RIBOFLAVINA SÓDICA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; ÁCIDO ASCÓRBICO; COLECALCIFEROL</b>														
506715020057003	FRUTOVITAM (CRISTÁLIA QUÍMICO)	SOL INJ IV CX 10 AMP VD AMB X 10 ML (EMB HOSP)	35,95	28,72	40,85	32,64	43,31	34,87	43,58	34,92	43,84	35,03	44,94	35,91
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA; ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL; PALMITATO DE RETINOL; RIBOFLAVINA; DEXPANTENOL; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; ÁCIDO ASCÓRBICO; COLECALCIFEROL</b>														
506706501155411	FRUTOVITAM (CRISTÁLIA QUÍMICA)	SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 10 ML (EMB HOSP)	359,46	287,24	408,48	326,42	433,08	346,07	435,71	348,18	438,37	350,30	449,32	359,09
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA; BETACAROTENO; ACETATO DE RETINOL; PANTOTENATO DE CÁLCIO; RIBOFLAVINA; ÁCIDO ASCÓRBICO; CIANOCOBALAMINA; INOSITOL; FUMARATO FERROSO; SELENATO DE SÓDIO; ADENOSINA; NITRATO DE TIAMINA; ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL; ÁCIDO FÓLICO; BIOTINA</b>														
500511501112311	GERATON (ACHE S FARMACÊUTICOS S.A)	COM REV CT FR PLAS OPC X 30	36,82	29,42	42,55	34,09	45,50	36,36	45,82	36,57	46,14	36,67	47,48	37,94
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA; CLORIDRATO DE BUCLIZINA; NITRATO DE TIAMINA; FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO DIHIDRATADO; SULFATO FERROSO; CLORIDRATO DE CARNITINA; RIBOFLAVINA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; ÁCIDO GLUTÂMICO; SULFATO DE MAGNÉSIO; CIANOCOBALAMINA</b>														
533008701111414	NUTRIMAZ SM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	CAP GEI DURA CT FR VD AMB X 24 (**)	12,90	10,21	14,91	11,81	15,94	12,74	16,05	12,83	16,17	12,92	16,63	13,29
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; CIANOCOBALAMINA; CLORIDRATO DE LEVOLISINA; NITRATO DE TIAMINA; FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA; CLORIDRATO DE LEVOCARNITINA</b>														
552919120097707	CARNABOL KIDS (ACHE S FARMACÊUTICOS S.A)	SUS OR CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED X 10 ML (**)	8,68	6,94	10,03	8,01	10,73	8,57	10,80	8,63	10,86	8,69	11,19	8,94
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA; CLORIDRATO DE TIAMINA; ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL; ERGOCALCIFEROL; PALMITATO DE RETINOL; FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA; DEXPANTENOL; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; ÁCIDO ASCÓRBICO; BIOTINA</b>														
538919120029107	PROTOVIT PLUS (BAYER)	SOL OR CT FR VD AMB CGT X 20 ML (**)	11,60	9,27	13,40	10,71	14,33	11,46	14,43	11,53	14,54	11,63	14,96	11,46
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA; CLORIDRATO DE TIAMINA; ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL; PALMITATO DE RETINOL; FOSFATO SÓDICO DE RIBOFLAVINA; FERREDEATO DE SÓDIO; PANTOTENATO DE CÁLCIO; COLECALCIFEROL</b>														
538819120070407	DORICAL KIDS (LEGRAND PHARMA)	SUS OR CT FR VD AMB X 120 ML + COP (**)	17,94	14,36	20,73	16,57	22,17	17,72	22,32	17,84	22,48	17,96	23,13	18,48
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA; CLORIDRATO DE TIAMINA; DEXPANTENOL; MONOFOSFATO DE RIBOFLAVINA SÓDICA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA</b>														
511801701152416	HYP-EX B (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMA E FARMÁCIA)	SOL INJ IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	63,73	50,83	72,42	57,87	76,78	61,35	77,25	61,73	77,72	62,11	79,56	63,86
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA; CLORIDRATO DE TIAMINA; FOSFATO DE CÁLCIO DIBÁSICO DIHIDRATADO; CITRATO FÉRRICO AMONÍACAL; CLORIDRATO DE CARNITINA; RIBOFLAVINA; MONOFOSFATO DE RIBOFLAVINA SÓDICA; CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAHIDRATADO; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; ÁCIDO GLUTÂMICO; CIANOCOBAL</b>														
533008702134418	NUTRIMAZ SM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	SUS OR CT FR VD AMB X 40 ML (**)	9,89	7,80	11,41	9,19	12,22	9,77	12,31	9,84	12,39	9,90	12,75	10,00
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA; CLORIDRATO DE TIAMINA; PANTOTENATO DE CÁLCIO; MONOFOSFATO DE RIBOFLAVINA SÓDICA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA</b>														
503400501135413	BELCOMPLEX (BELFAR)	XPE CT FR VD AMB X 100 ML (**)	7,13	5,70	8,24	6,58	8,81	7,04	8,87	7,09	8,83	7,14	9,19	7,34
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA; CLORIDRATO DE TIAMINA; PANTOTENATO DE CÁLCIO; RIBOFLAVINA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA</b>														
503400503111414	BELCOMPLEX (BELFAR)	DRG CT FR VD AMB X 50 (**)	14,56	11,67	16,83	13,46	17,99	14,38	18,12	14,48	18,25	14,58	18,77	15,00
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA; CLORIDRATO DE TIAMINA; PANTOTENATO DE CÁLCIO; RIBOFLAVINA; MONOFOSFATO DE RIBOFLAVINA SÓDICA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA</b>														
503400502131411	BELCOMPLEX (BELFAR)	SOL OR CT FR VD AMB GOT X 30 ML (**)	8,01	6,40	10,41	8,33	11,13	8,89	11,21	8,96	11,29	9,02	11,62	9,28
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA; CLORIDRATO DE TIAMINA; PANTOTENATO DE CÁLCIO; RIBOFLAVINA; MONOFOSFATO DE RIBOFLAVINA SÓDICA; CLORIDRATO DE PIRIDOXINA; GLUTAMATO DE SÓDIO MONOBÁSICO; ÁCIDO ASCÓRBICO; CIANOCOBALAMINA</b>														

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos nos municípios e no Distrito Federal (CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial, O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.  
 (2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Buritin; (RR); Maracá/Santana (AP), Guaporé/Mirim (RO); Brasília/E-Placota/Brasília/ Cruzetiro do Sul (AC); medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.  
 (\*\*\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2018.  
 (4) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059007 e 504416120059007 foram atendidos em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2016.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).  
 (4) Os preços das apresentações de Código GGREM 50442409153410, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 50441710064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.8103 da 1ª Vara Federal de Oeiras.

4444  
306

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: TRIMETOPRIMA;SULFAMETOXAZOL</b>														
50340070118415	BELFACRIM (BELFAR)	800 MG + 160 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 10	11,31	8,04	12,85	10,27	13,63	10,89	13,71	10,96	13,79	11,02	14,14	11,30
511516602116112	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (SANDOZ DO BRASIL)	800 MG + 160 MG COM CT BL AL PLAS PVP/PE/PVDC TRANS X 10	10,30	8,23	11,70	9,35	12,41	9,92	12,48	9,97	12,56	10,04	12,87	10,28
529200302116310	BACTRIM (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	800 MG + 160 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	16,12	12,88	18,32	14,64	19,42	15,52	19,54	15,61	19,66	15,71	20,15	16,10
520718805111113	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (TEUTO BRASILEIRO)	800 MG + 160 MG COM CT BL AL PVC TRANS X 10	10,50	8,39	11,93	9,53	12,65	10,11	12,73	10,17	12,80	10,23	13,12	10,48
520702901111412	BACTERACIN (TEUTO BRASILEIRO)	800 MG + 160 MG COM CT BL AL PVC TRANS X 10	11,78	9,41	13,39	10,70	14,19	11,34	14,28	11,41	14,37	11,48	14,72	11,76
508020010127307	SUBTRAX (EURDFARMA S)	800 MG + 160 MG COM CT BL AL PVC X 10	11,57	9,25	13,15	10,51	13,94	11,14	14,02	11,20	14,11	11,28	14,46	11,55
517117060014403	BACFAR (FARMACÊUTICO ELOFAR)	800 MG + 160 MG COM CT BL AL PVC X 10	12,87	10,28	14,63	11,69	15,51	12,39	15,60	12,47	15,70	12,55	16,09	12,86
538814501116415	BENECTRIN (LEGRAND PHARMA)	800 MG + 160 MG COM CT STR X 10	14,94	11,94	16,98	13,57	18,00	14,38	18,11	14,47	18,22	14,56	18,68	14,93
503407302111112	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA (BELFAR)	800MG + 160MG COM CT BL AL PLAS AMB X 10	10,42	8,33	11,84	9,46	12,55	10,03	12,63	10,09	12,71	10,16	13,03	10,41
<b>PRINCÍPIO ATIVO: TRIMETOPRIMA;SULFAMETOXAZOL:CLORIDRATO DE FENAZOPIRIDINA</b>														
538817401112412	UROCTRIN (LEGRAND PHARMA)	80 MG + 400 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	21,14	16,88	24,43	19,52	26,12	20,87	26,31	21,02	26,49	21,17	27,28	21,78
<b>PRINCÍPIO ATIVO: TRIPTORRELINA</b>														
500511701154311	NEO DECAPEPTYL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	11,25 MG PO LIOF SUS INJ IM LIB PROL CT FA VD TRANS + SOL DIL X 2 ML ** CAP **	1776,37	1419,50										
500515050959703	NED DECAPEPTYL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	22,5 MG PO LIOF SUS INJ IM LIB PROL CT FA VD TRANS + SOL DIL X 2 ML	3552,81	2839,05	4037,29	3226,20	4280,49	3420,54	4306,44	3441,28	4332,69	3462,25	4441,01	3548,81
500505401152414	NEO DECAPEPTYL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	3,75 MG PO LIOF SUS INJ IM CT FA VD TRANS + SOL DIL X 2 ML ** CAP **	592,15	473,19										
<b>PRINCÍPIO ATIVO: TROMBINA;FIBRINOGENIO</b>														
5011045011170310	TACHOSIL (TAKEDA PHARMA.)	5,5MGxCM2 + 2,0UxCM2 ESPONJA CT 1 BL PLAS INC/PLAS OPC + SACHÊ AL (8,5CM X 4,8CM)	812,76	649,48	923,59	738,04	979,23	782,50	985,16	787,24	991,17	792,04	1015,95	811,85
<b>PRINCÍPIO ATIVO: TROMETAMOL CETOROLACO</b>														
511620920044707	TROMETAMOL CETOROLACO (HIPOLABOR)	39 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 1ML	484,19	386,92	550,22	439,88	583,36	466,16	586,90	468,99	590,48	471,85	605,24	483,65
511620920044607	TROMETAMOL CETOROLACO (HIPOLABOR)	30 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	988,37	773,82	1100,42	879,35	1166,71	932,32	1173,78	937,97	1180,94	943,89	1210,46	967,28
<b>PRINCÍPIO ATIVO: TROPICAMIDA</b>														
50902901178316	MYDRIACYL (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	10 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	9,92	7,93	11,46	9,16	12,26	9,80	12,34	9,86	12,43	9,93	12,79	10,22
506719080080517	CICLOMDRIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	9,93	7,84	11,47	9,17	12,27	9,80	12,36	9,88	12,44	9,94	12,80	10,23
523400301173418	CICLOMDRIN (LATINOFARMA INDUSTRIAS S)	10 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 5 ML	9,93	7,94	11,47	9,17	12,27	9,80	12,36	9,88	12,44	9,94	12,80	10,23
533011501179414	TROPINOM (UNIAO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	9,16	7,32	10,59	8,46	11,32	9,05	11,40	8,11	11,48	8,17	11,81	9,44
<b>PRINCÍPIO ATIVO: TROXERRUTINA;CUMARINA</b>														
506313402117419	VARICOSS (CIFARMA CIENTIFICA)	15 + 90 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAST PVD/DC TRANS X 60	49,59	39,83	57,31	45,80	61,28	49,97	61,71	48,31	62,14	48,86	63,94	51,09
506313401110410	VARICOSS (CIFARMA CIENTIFICA)	15 + 90 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAST PVD/DC TRANS X 20	20,05	16,02	23,17	18,52	24,78	19,60	24,95	19,94	25,12	20,07	25,85	20,66
501103206116318	VENALOT (TAKEDA PHARMA)	15 MG + 90 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	10,53	8,41	12,17	9,73	13,01	10,40	13,10	10,47	13,20	10,55	13,58	10,85
504617080064618	ANGILOT (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	15 MG + 90 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	22,45	17,94	25,94	20,73	27,74	22,17	27,94	22,33	28,13	22,48	28,95	23,13
540919040036804	TROXVENOT (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	15 MG + 90 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	26,12	22,47	32,50	25,97	34,75	27,77	34,99	27,96	35,24	28,16	36,28	28,98
501103205111313	VENALOT (TAKEDA PHARMA)	15 MG + 90 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	31,57	25,23	36,48	29,15	39,01	31,17	39,28	31,39	39,56	31,61	40,71	32,53

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos produzidos no País de produção regulamentada CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Buriti (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epietialândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convenios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e abate de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2018.

(\*\*) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2019.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 34432436154416, 504402409153410, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060907, 50441710064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.01330 da 1ª Vara Federal de Brasília.

4400310

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO SÓDICO														
507710206113110	DICLOFENACO SÓDICO (EMS)	100MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	14,21	11,36	16,15	12,91	17,12	13,68	17,22	13,76	17,33	13,85	17,76	14,19
507710206111112	DICLOFENACO SÓDICO (EMS)	100MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	28,03	22,40	31,85	25,45	33,77	26,99	33,98	27,15	34,18	27,31	35,04	28,00
534216050011403	FLODIN DUO (ZODIAC FARMACÉUTICOS)	150 MG COM DESINT LENT CT BL AL PLAS BR ACLAR X 10	25,03	20,00	28,44	22,73	30,18	24,10	30,34	24,24	30,52	24,39	31,29	25,00
534216050011303	FLODIN DUO (ZODIAC FARMACÉUTICOS)	150 MG COM DESINT LENT CT BL AL PLAS BR ACLAR X 4	9,54	7,62	10,84	8,66	11,48	9,16	11,56	9,24	11,63	9,29	11,92	8,53
534203303111314	FLODIN DUO (ZODIAC FARMACÉUTICOS)	150 MG COM DESINT LENT CT BL AL PLAS BR X 10	25,03	20,00	28,44	22,73	30,18	24,10	30,34	24,24	30,52	24,39	31,29	25,00
511213100023906	DICLOFENACO SÓDICO (HALEX STAR SA)	25 MG / ML SOL INJ IM CX 100 AMP VD AMB X 3 ML (EMB HOSP)	121,45	97,05	138,01	110,28	146,33	116,93	147,21	117,64	148,11	118,35	151,81	121,31
504414010045218	DNAREN (BLAU)	25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML	40,29	32,20	45,78	36,58	48,54	38,78	48,84	39,03	49,13	39,26	50,36	40,24
526300902163411	DICLOFENACO SÓDICO (NOVAFARMA)	25 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML	60,67	48,48	68,94	55,08	73,10	58,41	73,54	58,77	73,99	59,13	75,84	60,60
520716020099406	DICLOFENACO SÓDICO (TEUTO BRASILEIRO)	25 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 3ML (EMB HOSP)	113,41	90,63	128,88	102,99	136,64	109,19	137,47	109,85	138,30	110,52	141,76	113,26
520709201156119	DICLOFENACO SÓDICO (TEUTO BRASILEIRO)	25 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD INC X 3 ML (EMB HOSP)	113,41	90,63	128,88	102,99	136,64	109,19	137,47	109,85	138,30	110,52	141,76	113,28
526516501157318	VOLTAREN (NOVARTIS BIOCINCENCIAS S.A)	25 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 3 ML	11,25	8,99	12,78	10,21	13,55	10,83	13,64	10,90	13,72	10,96	14,06	11,24
526516502153316	VOLTAREN (NOVARTIS BIOCINCENCIAS S.A)	25 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 3 ML	93,42	74,65	106,16	84,83	112,55	89,94	113,24	90,48	113,93	91,04	116,78	93,32
534100901154415	DFLAM TM (CLARIS FARMACÉUTICOS DO BRASIL)	25 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD INC X 3 ML	9,95	7,95	11,31	9,04	11,99	9,56	12,06	9,64	12,13	9,69	12,44	9,94
511803501150114	DICLOFENACO SÓDICO (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMA E FARMÁCIA)	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 3 ML	82,04	65,56	93,23	74,50	98,84	78,96	99,44	79,46	100,05	79,95	102,55	81,95
508300803157410	DICLOFENACO SÓDICO (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 3 ML	76,01	60,74	86,36	69,03	91,58	73,18	92,13	73,62	92,70	74,08	95,01	75,92
504414010039518	DICLOFENACO SÓDICO (BLAU)	25 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 3 ML	7,30	5,83	6,30	6,63	8,80	7,03	8,85	7,07	8,90	7,11	9,12	7,29
504414010039406	DICLOFENACO SÓDICO (BLAU)	25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML	57,38	45,85	65,20	52,10	69,13	55,24	69,55	55,58	69,98	55,92	71,73	57,32
511609501159118	DICLOFENACO SÓDICO (HIPOLABOR)	25 MG/ML SOL INJ IM CX 100 AMP VD TRANS X 3 ML	124,95	99,85	141,99	113,46	150,54	120,30	151,45	121,02	152,38	121,77	156,19	124,81
500501002113412	BIDFENAC (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	46,5 MG COM DISP CT 2 STR ALU-ALU X 10	17,87	14,36	20,42	16,32	21,65	17,30	21,78	17,40	21,91	17,51	22,48	17,95
500501003111413	BIDFENAC (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	46,5 MG COM DISP CT STR ALU-ALU X 10	6,96	7,18	10,18	8,13	10,80	8,63	10,86	8,68	10,93	8,73	11,20	8,95
504614110025017	DICLOFENACO SÓDICO (BRAINARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	12,00	9,59	13,64	10,80	14,46	11,55	14,55	11,63	14,63	11,69	15,00	11,99
525102801115415	INFLAMEX (MEDQUÍMICA INDUSTRIA )	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	7,28	5,82	8,27	6,61	8,77	7,01	8,82	7,05	8,88	7,10	9,10	7,27
539005805110411	FENAREN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	15,94	12,74	18,11	14,47	19,20	15,34	19,32	15,44	19,44	15,53	19,83	15,93
525004902111113	DICLOFENACO SÓDICO (SANOFI MEDLEY )	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	12,00	9,59	13,84	10,80	14,46	11,55	14,55	11,63	14,63	11,69	15,00	11,99
506415120030306	DICLOFENACO SÓDICO (CIMED DE MEDICAMENTOS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 2)	12,01	9,60	13,65	10,91	14,47	11,56	14,56	11,63	14,65	11,71	15,01	11,99
521105601114116	DICLOFENACO SÓDICO (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	12,19	9,74	13,85	11,07	14,69	11,74	14,78	11,81	14,87	11,88	15,24	12,18
528216050012106	DICLOFENACO SÓDICO (FARMA INDUSTRIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	14,70	11,75	16,70	13,34	17,71	14,15	17,82	14,24	17,93	14,33	18,37	14,68
503400901117412	BELFAREN (BELFAR)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	5,26	4,20	5,98	4,78	6,34	5,07	6,38	5,10	6,41	5,12	6,57	5,25
528529401111114	DICLOFENACO SÓDICO (FRATIDON PRATIDON & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	7,78	6,22	8,84	7,06	9,37	7,49	9,43	7,54	9,49	7,56	9,72	7,77
517301201117418	RESODIC (FARMACÉUTICO VITAMINADO)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	4,62	3,69	5,25	4,20	5,57	4,45	5,60	4,47	5,63	4,50	5,78	4,82
510402601113416	SODIX (GEO LAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	6,20	4,95	7,05	5,63	7,47	5,97	7,52	6,01	7,56	6,04	7,75	6,19
528529403112118	DICLOFENACO SÓDICO (FRATIDON PRATIDON & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 400 (EMB FRAC)	175,96	140,61	199,95	159,78	212,00	169,41	213,28	170,43	214,59	171,48	219,85	175,76
528529402116111	DICLOFENACO SÓDICO (FRATIDON PRATIDON & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	234,42	187,33	266,39	212,87	282,43	225,69	284,15	227,06	285,88	228,45	293,02	234,15
510002003111414	FURP - DICLOFENACO (FURP)	50 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 500	85,83	52,60	74,81	50,78	79,31	63,38	79,79	63,76	80,28	64,15	82,29	65,76

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de preços máximos de venda ao governo (PMVG) (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por meio da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, RJ, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MS, Área de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboão (AM), Boa Vista/Bonfim (RR); Macapá/Santana (AP); Guaraná-Mirim (RO); Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convenções 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2016.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 50441612005807 e 50441612005907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1028732-72.2019.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil de Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM3402406154416, 504442409153410, 50441612006007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100664907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-4.2019.4.03.6130 de 1ª Vara Federal do Oásis).

ANVISA 311

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS



PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: DICLOFENACO SÓDICO</b>														
507710206118110	DICLOFENACO SÓDICO (EMS)	100MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	14,21	11,36	16,15	12,91	17,12	13,68	17,22	13,76	17,33	13,85	17,76	14,19
507710205111112	DICLOFENACO SÓDICO (EMS)	100MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	28,03	22,40	31,85	25,45	33,77	26,99	33,98	27,15	34,18	27,31	35,04	28,00
534216050011403	FLODIN DUO (ZODIAC FARMACÊUTICOS)	150 MG COM DESINT LENT CT BL AL PLAS BR ACLAR X 10	25,03	20,00	28,44	22,73	30,16	24,10	30,34	24,24	30,52	24,39	31,29	25,00
534216050011303	FLODIN DUD (ZODIAC FARMACÊUTICOS)	150 MG COM DESINT LENT CT BL AL PLAS BR ACLAR X 4	9,54	7,62	10,84	8,86	11,49	9,18	11,56	9,24	11,63	9,29	11,92	9,53
534203303111314	FLODIN DUO (ZODIAC FARMACÊUTICOS)	150 MG COM DESINT LENT CT BL AL PLAS BR X 10	25,03	20,00	28,44	22,73	30,16	24,10	30,34	24,24	30,52	24,39	31,29	25,00
511213100023906	DICLOFENACO SÓDICO (HALEX STAR SA)	25 MG / ML SOL INJ IM CX 100 AMP VD AMB X 3 ML (EMB HOSP)	121,45	97,05	138,01	110,28	146,33	116,93	147,21	117,64	148,11	118,35	151,81	121,31
504414010045218	DNAREN (BLAU)	25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML	40,29	32,20	45,78	36,58	48,54	38,79	48,84	38,03	49,13	38,26	50,36	40,24
526300902153411	DICLOFENACO SÓDICO (NOVAFARMA)	25 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VO TRANS X 3 ML	60,67	48,48	68,94	55,09	73,10	58,41	73,54	58,77	73,99	59,13	75,84	60,60
520716020099406	DICLOFENACO SÓDICO (TEUTO BRASILEIRO)	25 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VD AMB X 3ML (EMB HOSP)	113,41	90,63	128,88	102,99	136,64	109,19	137,47	109,85	136,30	110,52	141,76	113,28
520709201155119	DICLOFENACO SÓDICO (TEUTO BRASILEIRO)	25 MG/ML SOL INJ CT 100 AMP VO INC X 3 ML (EMB HOSP)	113,41	90,63	128,88	102,99	136,64	109,19	137,47	109,85	136,30	110,52	141,76	113,28
526516501157318	VOLTAREN (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	25 MG/ML SCL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 3 ML	11,25	8,99	12,78	10,21	13,55	10,83	13,64	10,90	13,72	10,96	14,06	11,24
526516502153316	VOLTAREN (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	25 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 3 ML	93,42	74,65	106,16	84,83	112,55	89,94	113,24	90,49	113,93	91,04	116,78	93,32
534100901154415	DFLAM TM (CLARIS FARMACÊUTICOS DO BRASIL)	25 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD INC X 3 ML	9,95	7,95	11,31	9,04	11,99	9,58	12,06	9,64	12,13	9,69	12,44	9,94
511803501150114	DICLOFENACO SÓDICO (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMA E FARMÁCIA)	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 3 ML	62,04	65,58	93,23	74,50	88,84	78,98	99,44	79,46	100,05	79,95	102,55	81,95
508300803157410	DICLOFARMA (FARMACE QUÍMICO- CEARENSE)	25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 3 ML	76,01	60,74	86,38	69,03	91,58	73,18	92,13	73,62	92,70	74,08	95,01	75,92
504414010039516	DICLOFENACO SÓDICO (BLAU)	25 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 3 ML	7,30	5,83	8,30	6,63	8,80	7,03	8,85	7,07	8,90	7,11	9,12	7,29
504414010039406	DICLOFENACO SÓDICO (BLAU)	25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML	57,38	45,85	65,20	52,10	69,13	55,24	69,55	55,58	69,96	55,92	71,73	57,32
511609501159118	DICLOFENACO SÓDICO (HIPDLABDR)	25 MG/ML SCL INJ IM CX 100 AMP VD TRANS X 3 ML	124,95	99,85	141,99	113,46	150,54	120,30	151,45	121,02	152,38	121,77	156,19	124,81
503501302113412	BIOFENAC (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	46,5 MG COM DISP CT 2 STR ALU-ALU X 10	17,97	14,36	20,42	16,32	21,65	17,30	21,78	17,40	21,91	17,51	22,46	17,95
500501303111413	BIDFENAC (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	46,5 MG COM DISP CT STR ALU-ALU X 10	6,96	7,18	10,18	8,13	10,80	8,63	10,86	8,68	10,89	8,73	11,20	8,95
504614110025017	DICLOFENACO SÓDICO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	12,00	9,59	13,64	10,90	14,46	11,55	14,55	11,63	14,63	11,69	15,00	11,99
525102801115415	INFLAMEX (MEDQUÍMICA INDUSTRIA .)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	7,28	5,82	8,27	6,61	8,77	7,01	8,82	7,05	8,88	7,10	9,10	7,27
533005805110411	FENAREN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	15,94	12,74	18,11	14,47	19,20	15,34	19,32	15,44	19,44	15,53	19,93	15,93
525004902111113	DICLOFENACO SÓDICO (SANOFI MEDLEY .)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	12,00	9,59	13,64	10,90	14,46	11,55	14,55	11,83	14,63	11,68	15,00	11,99
506415120030306	DICLOFENACO SÓDICO (CIMED DE MEDICAMENTOS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	12,01	9,60	13,65	10,91	14,47	11,56	14,56	11,63	14,65	11,71	15,01	11,99
521105601114116	DICLOFENACO SÓDICO (BIDSINTÉTICA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	12,19	9,74	13,85	11,07	14,89	11,74	14,78	11,81	14,87	11,88	15,24	12,18
526216050012106	DICLOFENACO SÓDICO (FARMA INDUSTRIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	14,70	11,75	16,70	13,34	17,71	14,15	17,82	14,24	17,93	14,33	18,37	14,68
503400901117412	BELFAREN (BELFAR)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	5,26	4,20	5,98	4,78	6,34	5,07	6,38	5,10	6,41	5,12	6,57	5,25
529529401111114	DICLOFENACO SÓDICO (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	7,78	6,22	8,84	7,06	9,37	7,49	9,43	7,54	9,49	7,58	9,72	7,77
517301201117416	RESODIX (FARMACÊUTICO VITAMED)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	4,62	3,69	5,25	4,20	5,57	4,45	5,60	4,47	5,63	4,50	5,78	4,62
510402601113416	SODIX (GEDLAB)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	6,20	4,95	7,05	5,63	7,47	5,97	7,52	6,01	7,56	6,04	7,75	6,19
529529403112118	DICLOFENACO SÓDICO (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 400 (EMB FRAC)	175,96	140,61	199,95	169,78	212,00	169,41	213,28	170,43	214,59	171,48	219,95	175,76
529529402116111	DICLOFENACO SÓDICO (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	234,42	187,33	266,39	212,87	282,43	225,69	284,15	227,06	285,88	228,45	283,02	234,15
510002003111414	FURP - DICLOFENACO (FURP)	10 MG COM REV CX BL AL PLAS INC X 500	65,83	52,60	74,81	59,78	79,31	63,38	79,79	63,76	80,28	64,15	82,29	65,76

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inscritos na lista de preços máximos ao CAF (art. 6º, inciso V, da Lei nº 13.018, de 8 de fevereiro de 2014) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAF.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, MS, PE, PI, PR, RN, SE, SP, TO; ICMS 17% - RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MS; Areats de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Buritin (RR), Macapá/Santana (AP), Guaporé-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC); Medicamentos listados de ICMS conforme convênios R7 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(\*) O Preço das apresentações de Código GGREM 504414120059807 e 504416120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.013400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402406154416, 504401409113416, 504416120063007, 504416120060307, 504416120060807, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.5130 da

1ª Vara Federal do Distrito Federal.

4440312



CGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: HESPERIDINA;DIDSMINA</b>														
504112801115418	FLAVENOS (BIOLAB SANUS)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	38,15	39,46	44,09	35,23	47,14	37,67	47,47	37,93	47,81	38,20	49,19	39,31
540518090005203	CONDUVAZ (MABRA )	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	42,06	33,61	48,60	38,84	51,87	41,53	52,34	41,82	52,71	42,12	54,23	43,34
520723801114412	VENAFLOX (TEUTO BRASILEIRO)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	43,67	34,90	50,46	40,32	53,86	43,12	54,34	43,42	54,72	43,73	56,31	45,00
506317050030604	VARIPLUX (CIFARMA CIENTÍFICA)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	44,14	35,27	51,01	40,76	54,55	43,59	54,93	43,89	55,31	44,20	56,91	45,48
540817010025604	VELUNID (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	45,15	36,08	52,17	41,69	55,78	44,59	56,18	44,89	56,58	45,21	58,22	46,52
500502931111410	DIOSMIN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	52,61	42,04	60,80	48,59	65,01	51,95	65,47	52,32	65,93	52,68	67,83	54,20
506317050030804	VARIPLUX (CIFARMA CIENTÍFICA)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP)	701,53	560,59	810,68	647,81	866,90	692,74	872,96	697,58	879,09	702,48	904,55	722,83
540518090005003	CONDUVAZ (MABRA )	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) (**)	701,53	560,59	810,68	647,81	866,90	692,74	872,96	697,58	879,09	702,48	904,55	722,83
500502902118419	DIOSMIN (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	102,18	81,65	118,08	94,36	126,27	100,90	127,15	101,61	128,04	102,32	131,75	105,28
504113010050703	FLAVENOS (BIOLAB SANUS)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	69,27	55,35	80,05	63,97	85,60	88,40	86,20	68,85	86,80	69,36	88,32	71,38
540518090035303	CONDUVAZ (MABRA )	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 (**)	80,00	63,93	92,45	73,88	98,86	79,00	99,55	79,55	100,25	80,11	103,15	82,43
506317050030704	VARIPLUX (CIFARMA CIENTÍFICA)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	80,00	63,93	92,45	73,88	98,86	79,00	99,55	79,55	100,25	80,11	103,15	82,43
520715090085503	VENAFLOX (TEUTO BRASILEIRO)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	87,34	69,79	100,93	80,85	107,93	86,25	108,68	86,85	109,45	87,48	112,62	89,99
540617010025804	VELUNID (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	450 MG + 50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	90,30	72,16	104,35	83,39	111,59	89,17	112,37	89,79	113,16	90,43	116,43	93,04
531313100006203	DAFLON (S SERVIER DO BRASIL)	900 + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	78,40	62,65	90,60	72,40	98,88	77,42	97,56	77,96	98,24	78,50	101,09	80,78
531313100006303	DAFLON (S SERVIER DO BRASIL)	900 + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60	140,16	112,00	161,97	129,43	173,20	138,40	174,41	139,37	175,64	140,35	180,72	144,41
531319013009204	DAFLON (S SERVIER DO BRASIL)	900 + 100 MG SUS OR CT ENV AL PLAS PE X 10	26,12	20,87	30,18	24,12	32,28	25,79	32,50	25,97	32,73	26,15	33,68	26,91
531319013009004	DAFLON (S SERVIER DO BRASIL)	900 + 100 MG SUS OR CT ENV AL PLAS PE X 30	78,40	62,65	90,60	72,40	98,88	77,42	97,56	77,96	98,24	78,50	101,09	80,78
531319010009104	DAFLON (S SERVIER DO BRASIL)	900 + 100 MG SUS OR CT ENV AL PLAS PE X 60	156,80	125,30	181,20	144,80	183,76	154,83	185,12	155,92	186,49	157,02	202,18	161,56
500512802110415	DIOSMIN SDU (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	900 MG + 100 MG GRAN CT 15 SACH X 5 G (SABOR ABACAXI)	48,07	38,41	55,55	44,39	59,40	47,47	59,82	47,80	60,24	48,14	61,98	49,53
500512901114417	DIOSMIN SDU (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	900 MG + 100 MG GRAN CT 15 SACH X 5 G (SABOR LARANJA/LIMÃO)	48,07	38,41	55,55	44,39	59,40	47,47	59,82	47,80	60,24	48,14	61,88	49,53
500512903117413	DIOSMIN SDU (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	900 MG + 100 MG GRAN CT 30 SACH X 5 G (SABOR ABACAXI)	96,14	76,83	111,10	88,78	118,80	94,93	119,63	95,60	120,47	96,27	123,96	99,06
500512904113411	DIOSMIN SDU (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	900 MG + 100 MG GRAN CT 30 SACH X 5 G (SABOR LARANJA/LIMÃO)	96,14	76,83	111,10	88,78	118,80	94,93	119,63	95,60	120,47	96,27	123,96	99,06
500512940641303	DIOSMIN SDU (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	900 MG + 100 MG GRAN CT 7 SACH X 5 G (SABOR ABACAXI)	22,49	17,97	25,99	20,77	27,79	22,21	27,99	22,37	28,18	22,52	29,00	23,17
500512940641403	DIOSMIN SDU (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	900 MG + 100 MG GRAN CT 7 SACH X 5 G (SABOR LARANJA/LIMÃO)	22,49	17,97	25,99	20,77	27,79	22,21	27,99	22,37	28,18	22,52	29,00	23,17
<b>PRINCÍPIO ATIVO: HEXACETONIDO DE TRIANCINOLONA</b>														
501614100315303	TRIANCIL (APSEN)	20 MG/ML SUS INJ CT FA VD TRANS X 1 ML	12,25	9,79	13,82	11,12	14,76	11,79	14,85	11,87	14,94	11,94	15,31	12,23
501603001157317	TRIANCIL (APSEN)	20 MG/ML SUS INJ CT FA VD TRANS X 5 ML	61,25	48,94	69,60	55,62	73,80	58,97	74,24	59,33	74,70	59,69	76,58	61,18
501613070315203	TRIANCIL (APSEN)	20 MG/ML SUS INJ CT 5 FA VD TRANS X 1 ML	61,25	48,94	69,60	55,62	73,80	58,97	74,24	59,33	74,70	59,69	76,56	61,18
<b>PRINCÍPIO ATIVO: HEXAFLUORETO DE ENXOFRE</b>														
540714090002202	SONOVUE (BRACCO IMAGING DO BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS)	25 MG PO LIOF INJ C GAS 8µL / ML CX DIL 5 ML C APLIC	299,42	239,27	346,01	276,50	370,00	295,67	372,59	287,74	375,21	299,83	386,07	308,51
<b>PRINCÍPIO ATIVO: HIALURONATO DE SÓDIO</b>														
531617801152313	CYSTISTAT (EMS SIGMA PHARMA)	400 MG/ML SOL INJ CT FA VD INC X 50 ML	391,57	312,90	444,87	355,56	471,77	376,99	474,63	379,29	477,52	381,59	489,46	391,13

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de preços máxima do CAP (Resolução nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por estes os Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Atenuações de ICMS 20% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, SE, SC, SP, TO e RJ (Resolução de Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Areas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Buritin (RP); Maracá/Santana (AP), Guaporé-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul, Brasília/Parque de Brasília.

(\*) Me3 caméto liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código CGREM 504416120059807 e 504416120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-7/2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil de Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código CGREM5044240615416, 504402409153410, 504416120060907, 504416120060907, 504416120060907, 504417100664907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5069314-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

411813

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 15%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO; FOSFATO DE SÓDIO DIBÁSICO</b>														
540414090008603	L-ENEMA (NATULAB S.A)	(160 + 60) MG/ML SOL RET CX 50 FR PLAS X 130 ML (EMB HOSP)	449,78	359,42	519,76	415,34	555,81	444,15	559,69	447,25	563,82	450,39	579,94	463,43
540413110008404	L-ENEMA (NATULAB S.A)	(160 + 60) MG/ML SOL RET FR PLAS X 130 ML	8,99	7,18	10,39	8,30	11,11	8,88	11,19	8,94	11,27	9,01	11,59	9,26
539920101137417	FLEET ENEMA (TOMMASI IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO)	0,06G/ML + 1,6G/ML FR PLAS INC X 133 ML	8,85	7,07	10,23	8,17	10,94	8,74	11,01	8,80	11,09	8,86	11,41	9,12
<b>PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE TEDIZOLIDA</b>														
525519060021213	SIVEXTRO (MERCK SHARP & DOHME)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6	3929,10	3139,74	4540,42	3628,25	4855,30	3879,87	4889,21	3906,97	4923,60	3934,45	5066,15	4048,36
538918050028702	SIVEXTRO (BAYER)	200 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6	3929,10	3139,74	4540,42	3628,25	4855,30	3879,87	4889,21	3806,97	4923,60	3934,45	5066,15	4048,36
525519060021113	SIVEXTRO (MERCK SHARP & DOHME)	200 MG PO LIGF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	732,90	585,66	846,93	676,78	905,67	723,72	911,99	728,77	918,41	733,90	944,99	755,14
533918050028602	SIVEXTRO (BAYER)	200 MG PO LIGF SOL INJ IV CT FA VD TRANS	732,90	585,66	846,93	676,78	905,67	723,72	911,99	728,77	918,41	733,90	944,99	755,14
<b>PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DE TETRACICLINA; ANFOTERICINA B</b>														
507786201163116	CLORIDRATO DE TETRACICLINA + ANFOTERICINA B (EMS)	25 MG/G + 12,5 MG/G CREM VAG CT BG AL X 45 G + 10 APLIC	22,69	18,13	26,22	20,95	28,04	22,41	28,23	22,56	28,43	22,72	29,28	23,38
<b>PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA</b>														
533014060060703	DEXANEURIN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(0,50 + 50,0 + 50,0 + 5,0) MG/ML SOL INJ CT 3 AMP VD AMB X 2 ML + 5,2 MG/ML SOL INJ CT 3 AMP VD AMB X 1 ML	19,73	15,77	22,80	18,22	24,38	19,48	24,55	19,62	24,72	19,75	25,44	20,33
526309001158110	FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (NOVAFARMA)	4 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	159,68	127,60	181,45	145,00	192,39	153,74	193,55	154,67	194,73	155,61	199,60	159,50
<b>PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA; ACETATO DE BETAMETASONA</b>														
533001001157414	BETA-LONG (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(3,00+3,00) MG/ML SUS INJ CT AMP VD AMB X 1 ML	11,26	9,00	12,80	10,23	13,57	10,84	13,65	10,91	13,73	10,97	14,07	11,24
533001002153412	BETA-LONG (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	(3,00+3,00) MG/ML SUS INJ CT 25 AMP VD AMB X 1ML	281,88	225,25	320,32	255,97	339,81	271,38	341,67	273,03	343,76	274,70	352,35	281,56
540917060031317	CELESTONE SOLUSPAN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	3,0 MG/ML + 3,045 MG/ML SUS INJ CT 1 AMP VD INC X 1 ML	13,49	10,78	15,33	12,25	16,25	12,99	16,35	13,07	16,45	13,15	16,86	13,47
<b>PRINCÍPIO ATIVO: FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA; DIPROPIONATO DE BETAMETASONA</b>														
512015110004817	DIPROBETA (VALEANT DO BRASIL)	5 MG + 2 MG SUS INJ CT AMP VD INC X 1 ML	15,69	12,54	17,83	14,25	18,90	15,10	19,02	15,20	19,13	15,29	19,51	15,67
533001101151418	BETAPROSPAN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML	17,14	13,70	19,48	15,57	20,65	16,50	20,78	16,61	20,90	16,70	21,43	17,12
533017100066103	BETAPROSPAN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML + SER + AGU	16,75	13,38	19,03	15,21	20,18	16,13	20,30	16,22	20,43	16,33	20,94	16,73
533017040065203	BETAPROSPAN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML (EMB HOSP)	818,21	653,83	929,78	742,99	965,79	787,74	991,77	792,52	997,82	797,36	1022,76	817,29
541518090007604	BEDIMZA (MYLAN LABORATORIOS)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT 06 AMP VD TRANS X 1 ML (EMB FRAC)	89,67	71,66	101,90	81,43	108,04	86,33	108,69	86,85	109,35	87,38	112,09	89,57
541518060007904	BEDIMZA (MYLAN LABORATORIOS)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT 06 AMP VD TRANS X 1 ML	89,67	71,86	101,90	81,43	108,04	86,33	108,69	86,85	109,35	87,38	112,09	89,57
508017040116406	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (EUROFARMA S)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT 6 AMP VD TRANS X 1 ML	64,85	51,82	73,69	58,89	78,13	62,43	78,61	62,82	79,09	63,20	81,06	64,78
504630802153117	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASDNA (BRAIN FARMA QUÍMICA E S.A)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML	12,25	9,79	13,92	11,12	14,76	11,79	14,85	11,87	14,94	11,94	15,31	12,23
543515120001904	PERMESE (MOMENTA)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML + SER SIST SEG	12,61	10,08	14,33	11,45	15,19	12,14	15,28	12,21	15,39	12,29	15,76	12,59
508014040103904	BETATRINTA (EUROFARMA S)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML + SER SIST SEG	12,61	10,08	14,33	11,45	15,19	12,14	15,28	12,21	15,38	12,29	15,76	12,58
541515060007704	BEDIMZA (MYLAN LABORATORIOS)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML + SER SIST SEG	14,94	11,94	16,98	13,57	18,00	14,38	18,11	14,47	18,22	14,56	18,68	14,93
508014040104106	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (EUROFARMA S)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML	12,01	9,60	13,85	10,91	14,47	11,56	14,58	11,63	14,65	11,71	15,01	11,99
541518080007604	BEDIMZA (MYLAN LABORATORIOS)	5 MG/ML + 2 MG/ML SUS INJ CT AMP VD TRANS X 1 ML	14,94	11,94	16,98	13,57	18,00	14,38	18,11	14,47	18,22	14,56	18,68	14,93

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de preços máxima no CMED (Decreto nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RR, SE, SP, TO e RN; Medicamentos da Portaria MS 1318/2002: ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - DF e os Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Areas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Buriti (RR), Macapá/Santana (AP), Guaporé/Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC); medicamentos inseridos no CMED conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao mecanismo de PMVG, conforme o termo de Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2018.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 50441612059807 e 50441612059808, inseridas em 07/03/2020, encontra-se em processo de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2019.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 50443036154416, 504402409154416, 50441813069037, 504416120060307, 504416120060507, 50441710064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5065914-14.2019.4.03.5130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

4443314

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO À VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: DIVALPROATO DE SÓDIO</b>														
525320020068207	DIZTABEX (NOVA QUIMICA)	250 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	65,38	52,25	74,30	59,37	78,77	62,95	79,25	63,33	79,73	63,71	81,72	65,30
536202402110114	DIVALPROATO DE SÓDIO (ZYDUS NIKKHO)	250 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 20	14,67	11,72	16,67	13,32	17,67	14,12	17,78	14,21	17,89	14,30	18,34	14,66
53620170114415	ZYVALPREX (ZYDUS NIKKHO)	250 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 20	15,66	12,51	17,80	14,22	18,87	15,08	18,98	15,17	19,10	15,26	19,57	15,64
500218040038406	DIVALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG COM REV CT FR VD AMB X 30	21,40	17,10	24,32	19,43	25,76	20,80	25,94	20,73	26,10	20,86	26,75	21,38
500202503110318	DEPAKOTE (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG COM REV CT FR VD AMB X 30	33,86	27,06	36,48	30,75	40,80	32,60	41,04	32,80	41,29	32,99	42,33	33,83
532420020026907	DEVALY LP (SUN DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 10	10,02	8,01	11,39	9,10	12,07	9,65	12,15	9,71	12,22	9,77	12,52	10,00
529919010061106	DIVALPROATO DE SÓDIO (RANBAXY)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	20,48	16,37	23,27	18,60	24,67	19,71	24,82	19,83	24,98	19,96	25,80	20,46
532416050024104	DEVALY LP (SUN DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 30	30,07	24,03	34,17	27,31	36,23	28,95	36,45	29,13	36,67	29,30	37,59	30,04
532420020026407	DEVALY LP (SUN DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 6	6,01	4,80	6,83	5,46	7,24	5,79	7,28	5,82	7,33	5,86	7,51	6,00
532420020026707	DEVALY LP (SUN DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 60	60,14	48,06	68,34	54,61	72,46	57,90	72,90	58,25	73,34	58,61	75,17	60,07
532420020026807	DEVALY LP (SUN DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL AL X 90	90,21	72,09	102,51	81,92	108,69	86,85	109,35	87,38	110,01	87,91	112,76	90,11
500218040038706	DIVALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	20,31	16,23	23,06	18,44	24,47	19,55	24,62	19,67	24,77	19,79	25,39	20,29
500217030036803	DIVALCON (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	31,33	25,04	35,60	28,45	37,75	30,17	37,98	30,35	38,21	30,53	39,16	31,29
500209004111316	DEPAKOTE (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	31,51	25,18	35,81	28,62	37,96	30,33	38,18	30,52	38,43	30,71	39,39	31,48
500218040038606	DIVALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 6	3,95	3,16	4,49	3,59	4,76	3,80	4,79	3,83	4,82	3,85	4,94	3,95
500209005116311	DEPAKOTE (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 6	6,25	4,99	7,10	5,67	7,53	6,02	7,58	6,06	7,62	6,09	7,81	6,24
500217030036703	DIVALCON (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 6	6,25	4,99	7,10	5,67	7,53	6,02	7,58	6,06	7,62	6,09	7,81	6,24
500218040038806	DIVALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	39,48	31,55	44,86	35,85	47,57	38,01	47,85	38,24	48,15	38,48	48,36	39,44
500216120035503	DEPAKOTE (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	62,48	49,93	71,00	56,74	75,28	60,16	75,73	60,52	76,20	60,89	76,10	62,41
500217030036903	DIVALCON (ABBOTT S DO BRASIL)	250 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60	62,48	49,93	71,00	56,74	75,28	60,16	75,73	60,52	76,20	60,89	76,10	62,41
538819120070007	DIVALPROATO DE SÓDIO (LEGRANO PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	13,67	10,92	15,53	12,41	16,47	13,16	16,57	13,24	16,67	13,32	17,09	13,66
541819060110106	DIVALPROATO DE SÓDIO (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	13,67	10,92	15,53	12,41	16,47	13,16	16,57	13,24	16,67	13,32	17,09	13,66
526120020106107	DIVALPROATO DE SÓDIO (GERMED)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	13,67	10,92	15,53	12,41	16,47	13,16	16,57	13,24	16,67	13,32	17,09	13,66
525320020068307	DIZTABEX (NOVA QUIMICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 10	20,24	16,17	23,00	18,38	24,39	19,49	24,53	19,60	24,68	19,72	25,30	20,22
541819060110206	DIVALPROATO DE SÓDIO (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	27,35	21,86	31,06	24,84	32,95	26,33	33,15	26,49	33,35	26,65	34,19	27,32
538819120070107	DIVALPROATO DE SÓDIO (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	27,35	21,86	31,06	24,84	32,95	26,33	33,15	26,49	33,35	26,65	34,19	27,32
526120020106207	DIVALPROATO DE SÓDIO (GERMED)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	27,35	21,86	31,06	24,84	32,95	26,33	33,15	26,49	33,35	26,65	34,19	27,32
525320020068407	DIZTABEX (NOVA QUIMICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 20	40,48	32,35	46,00	36,76	48,77	39,97	49,07	39,21	49,37	39,45	50,60	40,43
538819120070207	DIVALPROATO DE SÓDIO (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	41,02	32,78	46,61	37,25	49,42	38,49	49,72	39,73	50,02	39,97	51,28	40,98
541819060110306	DIVALPROATO DE SÓDIO (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	41,02	32,78	46,61	37,25	49,42	38,49	49,72	39,73	50,02	39,97	51,28	40,98
526120020106307	DIVALPROATO DE SÓDIO (GERMED)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	41,02	32,78	46,61	37,25	49,42	38,49	49,72	39,73	50,02	39,97	51,28	40,98
525320020068507	DIZTABEX (NOVA QUIMICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30	60,73	48,53	69,01	55,15	73,17	58,47	73,61	58,82	74,06	58,18	75,91	60,68
525320020068607	DIZTABEX (NOVA QUIMICA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	121,45	97,05	138,01	110,28	146,33	116,93	147,21	117,64	148,11	118,35	151,81	121,31
541819060110406	DIVALPROATO DE SÓDIO (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 60	82,04	65,56	93,23	74,50	98,84	78,98	99,44	79,46	100,05	79,95	102,55	81,95

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na Lista Nacional de Referência (LNR) e CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por estes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Associação de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RJ, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP ou MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Buriti (RR), Macapá/Santana (AP), Guaxupé/Mirim (RO), São Carlos/Prado/Lindóia/Cruzeiro (MG) e São João del-Rei (MG); ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento o ajuste de PF, nos termos da Resolução CIMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 50441612009807 a 50441612009907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 120732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GG-FMG504402406154416, 5044161200913410, 5044161200920707, 504416120060307, 504416120060907, 50441710064987 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2018.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Brasília.

4000315









GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE COLINA</b>														
533013040059204	CHOFRATIG (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	SOL OR CT 60 FLAC PLAS TRANS X 10 ML	81,57	65,18	94,26	75,32	100,80	80,55	101,50	81,11	102,22	81,68	105,18	84,05
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE COLINA:METIONINA (11 C)</b>														
515115030011503	ENTEROFIGNON (KLEY HERTZ S.A)	(50 + 10)MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 150 ML (ABACAXI)	19,30	15,42	22,30	17,82	23,85	19,06	24,02	19,19	24,19	19,33	24,89	19,89
515101104138410	ENTEROFIGNON (KLEY HERTZ S.A)	(50 + 10)MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 150 ML (PÊSSEGO)	19,30	15,42	22,30	17,82	23,85	19,06	24,02	19,19	24,19	19,33	24,89	19,89
515101105134419	ENTEROFIGNON (KLEY HERTZ S.A)	(50 + 10)MG/ML SOL OR CX 60 FLAC 10 ML (ENTEROFIGNON ABACAXI)	95,89	76,63	110,81	88,55	118,49	94,69	119,32	95,35	120,16	96,02	123,64	98,80
515101103131412	ENTEROFIGNON (KLEY HERTZ S.A)	(50 + 10)MG/ML SOL OR CX 60 FLAC X 10 ML (PÊSSEGO)	95,89	76,63	110,81	88,55	118,49	94,69	119,32	95,35	120,16	96,02	123,64	98,80
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE FENTANILA</b>														
506706002157416	FENTANEST (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 FA VD TRANS X 10 ML	280,27	231,95	329,85	263,58	349,72	279,46	351,84	281,16	353,99	282,87	362,84	289,95
506717090072403	FENTANEST (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,05 MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 5 ML	46,40	37,08	52,73	42,14	55,90	44,67	56,24	44,94	56,59	45,22	58,00	46,35
506717090072603	FENTANEST (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,05 MG/ML SOL INJ CX 50 EST X AMP VD AMB X 2 ML	204,47	163,39	232,35	185,67	246,35	196,86	247,84	198,05	249,35	199,26	255,59	204,24
506717030067603	FENTANEST (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML	56,89	45,46	64,65	51,66	68,54	54,77	68,96	55,11	69,38	55,44	71,11	56,82
506706001150418	FENTANEST (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 AMP VD TRANS X 5 ML	184,89	147,75	210,10	167,89	222,76	178,01	224,11	179,09	225,48	180,18	231,11	184,68
506717090072503	FENTANEST (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 25 FA VD AMB X 10 ML	280,27	231,95	329,85	263,58	349,72	279,46	351,84	281,16	353,99	282,87	362,84	289,95
506713010050303	FENTANEST (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML	204,47	163,39	232,35	185,67	246,35	196,86	247,84	198,05	249,35	199,26	255,59	204,24
506706003153414	FENTANEST (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,05 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 EST X AMP VD TRANS X 2 ML	204,47	163,39	232,35	185,67	246,35	196,86	247,84	198,05	249,35	199,26	255,59	204,24
537519070007805	FENTORA (TEVA )	100 MCG COM DRODISP CT BL AL PLAS PVC/PA OPC X 28	307,24	245,52	349,14	279,00	370,17	295,80	372,41	297,59	374,68	299,41	384,05	306,89
537519070007805	FENTORA (TEVA )	100 MCG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PA OPC X 4	43,89	35,07	49,88	39,86	52,88	42,26	53,20	42,51	53,52	42,77	54,86	43,84
537519070008105	FENTORA (TEVA )	200 MCG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PA OPC X 28	520,84	416,20	591,86	472,96	627,52	501,45	631,32	504,49	635,17	507,56	651,05	520,25
537519070008005	FENTORA (TEVA )	200 MCG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PA OPC X 4	74,41	59,46	84,56	67,57	89,65	71,64	90,19	72,07	90,74	72,51	93,01	74,32
537519070008205	FENTORA (TEVA )	400 MCG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PA OPC X 28	520,84	416,20	591,86	472,96	627,52	501,45	631,32	504,49	635,17	507,56	651,05	520,25
533018905151411	UNIFENTAL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	53 MCG/ML SOL INJ CT 25 AMP VD TRANS X 5 ML - REST HOSP	62,98	50,33	71,57	57,19	75,88	60,64	76,34	61,00	76,80	61,37	78,72	62,91
511618020044403	TRANIL (HIPOLABOR)	50 MCG/ML SOL INJ CT 25 FA VD AMB X 10 ML	150,68	120,41	171,23	136,83	181,54	145,07	182,64	145,95	183,76	146,84	189,35	150,51
533018908150416	UNIFENTAL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MCG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 2 ML - REST HOSP	50,36	40,24	57,23	45,73	60,67	49,48	61,04	48,78	61,41	49,07	62,95	50,30
511610301161117	CITRATO DE FENTANILA (HIPOLABOR)	50 MCG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 5 ML	77,66	62,06	88,25	70,52	93,57	74,77	94,13	75,22	94,71	75,68	97,07	77,57
514500803155316	FENTANIL (JANSSEN-CILAG)	50 MCG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 10 ML	32,71	26,14	37,17	29,70	39,41	31,49	39,65	31,68	39,88	31,88	40,89	32,68
514500804151314	FENTANIL (JANSSEN-CILAG)	50 MCG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 2 ML	11,73	9,37	13,33	10,65	14,13	11,29	14,22	11,36	14,30	11,43	14,66	11,71
514500805158312	FENTANIL (JANSSEN-CILAG)	50 MCG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 5 ML	23,92	19,11	27,18	21,72	28,82	23,03	28,99	23,17	29,17	23,31	29,90	23,89
520716030100706	CITRATO DE FENTANILA (TEUTO BRASILEIRO)	50 MCG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 10 ML	212,60	169,89	241,59	193,05	256,14	204,58	257,70	205,93	258,27	207,18	265,75	212,36
511610303152110	CITRATO DE FENTANILA (HIPOLABOR)	50 MCG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 10 ML	212,40	169,73	241,36	192,87	255,90	204,49	257,45	205,73	259,02	206,98	265,50	212,16
511610302156112	CITRATO DE FENTANILA (HIPOLABOR)	50 MCG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML	76,21	60,90	86,60	69,20	91,82	73,37	92,38	73,82	92,94	74,27	95,26	76,12
520716120098604	ANESFENT (TEUTO BRASILEIRO)	50MCG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 10ML	226,32	180,85	257,18	205,51	272,87	217,69	274,33	219,22	276,00	220,55	282,90	226,07
537519070008305	FENTORA (TEVA )	600 MCG COM ORODISP CT BL AL PLAS PVC/PA OPC X 28	520,84	416,20	591,86	472,96	627,52	501,45	631,32	504,49	635,17	507,56	651,05	520,25
537519070008405	FENTORA (TEVA )	800 MCG COM DRODISP CT BL AL PLAS PVC/PA OPC X 28	520,84	416,20	591,86	472,96	627,52	501,45	631,32	504,49	635,17	507,56	651,05	520,25
<b>PRINCÍPIO ATIVO: CITRATO DE FENTANILA:DROPRIDOL</b>														

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos nas redes de distribuição sob o CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por onças de Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP. TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RG; ICMS 17% - demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MS, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Buriti (RR); Marapá/Santana (AP), Guaporé/Mirim (RO); Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro (DF); Goiás/Inhumas (GO); Mato Grosso do Sul/Paranaíba (MS); Mato Grosso/Paranaíba (MT); Paraíba/João Pessoa (PB); Pernambuco/Caruaru (PE); Piauí/Alto Araguaia (PI); Rio de Janeiro/Itaboraí (RJ); Rio Grande do Sul/Itapuaçu (RS); Tocantins/Alto Araguaia (TO).

(3) - Verificar o liberado dos critérios de estabelecimento e análise de PF para ingresso no mercado de PMG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(4) - O Preço das Apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059808 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1026732-72.2019.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(5) Os preços das apresentações de Código GGREM53443243615447, 53443243615447, 53443243615447, 53443243615447, 53443243615447, 53443243615447, 53443243615447, 53443243615447, 53443243615447, 53443243615447 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2018.4.03.6130 da 1ª Vara Federal do Oaxaco.

02/03/20









GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO DE CETOTIFENO</b>														
521123502130111	FUMARATO DE CETOTIFENO (BIOSINTÉTICA)	0,2 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + COP	30,63	24,48	34,81	27,82	36,90	29,49	37,13	29,67	37,35	29,85	38,29	30,60
528512060120306	FUMARATO DE CETOTIFENO (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,2 MG/ML XPE CT FR PLAS OPC X 120 ML + COP	27,96	22,34	31,77	25,39	33,69	26,92	33,89	27,08	34,10	27,25	34,95	27,93
525006402132118	FUMARATO DE CETOTIFENO (SANOFI MEDLEY .)	0,2 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	28,53	22,80	32,42	25,91	34,37	27,47	34,58	27,63	34,79	27,80	35,66	28,50
526113002138110	FUMARATO DE CETOTIFENO (GERMED)	0,2 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	25,84	20,65	29,36	23,46	31,13	24,88	31,32	25,03	31,51	25,18	32,30	25,81
507714302138111	FUMARATO DE CETOTIFENO (EMS)	0,2 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + COP	27,99	22,37	31,81	25,42	33,72	26,95	33,93	27,11	34,13	27,27	34,99	27,96
505501101139417	ASMANON (CAZI QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	0,2 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 150 ML	38,14	30,48	44,07	35,22	47,13	37,66	47,46	37,93	47,79	38,19	48,18	39,30
511610003132114	FUMARATO DE CETOTIFENO (HIPOLABOR)	0,2 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 COP	1431,79	1144,14	1627,03	1300,16	1725,05	1378,49	1735,50	1386,84	1746,09	1395,30	1789,74	1430,18
528512060120406	FUMARATO DE CETOTIFENO (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,2 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 120 ML + 50 COP (EMB HOSP)	910,80	727,82	1035,00	827,07	1067,35	878,89	1104,00	882,21	1110,73	887,58	1138,50	909,78
533025301177418	OCTIFEN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	0,25 MG/ML SOL OFT CT FR PLAST OPC X 5 ML	16,53	13,21	18,78	15,01	19,92	15,92	20,04	16,01	20,16	16,11	20,66	16,51
512013080004314	ZADITEN (VALEANT DO BRASIL)	0,275 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120ML	28,91	23,10	32,85	26,25	34,83	27,83	35,04	28,00	35,26	28,18	36,14	28,88
520712090083703	ASMOFEN (TEUTO BRASILEIRO)	0,2MG/ML XPE CT FR PET AMB X 120ML + COP	20,52	16,40	23,32	18,64	24,72	19,75	24,87	19,87	25,02	19,99	25,65	20,50
520712080083006	FUMARATO DE CETOTIFENO (TEUTO BRASILEIRO)	0,2MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120ML + COP	27,54	22,01	31,30	25,01	33,18	26,51	33,39	26,67	33,59	26,84	34,42	27,51
538815501138112	FUMARATO DE CETOTIFENO (LEGRAND PHARMA)	0,2MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120ML + CP DOS	25,84	20,65	29,36	23,46	31,13	24,88	31,32	25,03	31,51	25,18	32,30	25,81
521124201134116	FUMARATO DE CETOTIFENO (BIOSINTÉTICA)	1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML + CGT	32,00	25,57	36,36	29,06	38,55	30,81	38,79	31,00	39,02	31,18	40,00	31,96
525006401138111	FUMARATO DE CETOTIFENO (SANOFI MEDLEY .)	1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML + CGT	32,84	26,24	37,32	29,82	39,57	31,62	39,81	31,81	40,05	32,00	41,05	32,80
520702302135411	ASMOFEN (TEUTO BRASILEIRO)	1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML	16,17	12,92	18,38	14,69	19,48	15,57	19,60	15,66	19,72	15,76	20,21	16,15
512013080004214	ZADITEN (VALEANT DO BRASIL)	1,38 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	21,01	16,79	23,88	19,08	25,31	20,23	25,47	20,35	25,62	20,47	26,26	20,98
<b>PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO DE CLEMASTINA</b>														
526500202112413	AGASTEN (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A.)	1 MG COM CT BL AL PLAS INC X 15 (**)	16,14	12,90	18,65	14,90	19,94	15,93	20,08	16,05	20,23	16,17	20,81	16,63
<b>PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO DE CLEMASTINA; ACETATO DE DEXAMETASONA</b>														
541819020102405	EMSTIN (EMS)	(1,0 + 0,5) MG-G CREM CT BG AL X 20 G	22,94	18,33	26,51	21,18	28,35	22,65	28,55	22,81	28,75	22,97	29,58	23,64
<b>PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO DE CLEMASTINA; DEXAMETASONA</b>														
541819120113207	EMSTIN (EMS)	(1,0 + 0,5) MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	22,94	18,33	26,51	21,18	28,35	22,65	28,55	22,81	28,75	22,97	29,58	23,64
507711701112413	EMSTIN (EMS)	1 MG + 0,5 MG COM CT ENV AL X 20	22,94	18,33	26,51	21,18	28,35	22,65	28,55	22,81	28,75	22,97	29,58	23,64
<b>PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO DE DIMETILA</b>														
53831507000502	TECFIDERA (BIOGEN BRASIL FARMACÊUTICOS)	120 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS OPC X 14	547,95	437,87	633,20	505,99	677,12	541,09	681,85	544,87	686,54	548,69	706,52	564,58
538315070001002	TECFIDERA (BIOGEN BRASIL FARMACÊUTICOS)	240 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS OPC X 56	4383,59	3602,93	5085,62	4047,94	5416,92	4328,06	5454,76	4358,90	5493,12	4389,55	5652,16	4516,84
<b>PRINCÍPIO ATIVO: FUMARATO DE FENOTEROL</b>														
540916070020017	FLUIR (COSMED INDUSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS)	12 MCG CAP DURA INAL CT BL AL/AL X 30 + DISP INAL ** CAP **	38,94	31,12										
540916070020117	FLUIR (COSMED INDUSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS)	12 MCG CAP DURA INAL CT BL AL/AL X 30 ** CAP **	32,85	26,25										
540916070020217	FLUIR (COSMED INDUSTRIA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS)	12 MCG CAP DURA INAL CT BL AL/AL X 60 ** CAP **	53,12	42,45										
521106601118411	FORMOCAPS (BIOSINTÉTICA)	12 MCG CAP DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 30 ** CAP **	30,27	24,19										
521106602114411	FORMOCAPS (BIOSINTÉTICA)	12 MCG CAP DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 30 C/ INALADOR ** CAP **	37,15	29,69										

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos à negociação de preços. Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 29% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TC e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Maracá/Santiana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/Caetés do Sul (AC) - medicamentos inscritos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao não-envio de PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil de Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 50442406154416, 50442409153410, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5006914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco).

4110324



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG <sup>(1,2)</sup>

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: GLIMEPIRIDA</b>														
538000808112118	GLIMEPIRIDA (ACCORD)	4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	48,47	38,73	55,08	44,01	58,40	46,67	58,75	48,95	59,11	47,23	60,58	48,42
521001103118412	GLIMEPIBAL (S BALDACC)	4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	52,24	41,74	59,36	47,43	62,94	50,30	63,32	50,60	63,71	50,81	65,30	52,18
509002003118413	GLIMEPL (FARMOQUÍMICA)	4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	60,89	48,66	69,19	55,29	73,36	58,62	73,81	58,98	74,26	59,34	76,11	60,82
55292020108917	GLIMEPIRIDA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	48,49	38,75	55,10	44,03	58,42	46,68	58,78	46,97	59,13	47,26	60,61	48,43
525068914110113	GLIMEPIRIDA (SANOFI MEDLEY)	4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	48,38	38,66	54,98	43,93	58,29	46,58	58,64	46,86	59,00	47,15	60,48	48,33
502816050076603	AMARYL (SANOFI-AVENTIS)	4 MG COM CT BL AL AL X 30	56,89	45,46	64,65	51,66	68,54	54,77	68,96	55,11	69,38	55,44	71,11	56,82
528131101116116	GLIMEPIRIDA (GERMED)	4 MG COM CT BL PLAS PVDC OPC X 30	61,61	49,23	70,01	55,94	74,23	59,32	74,68	59,68	75,13	60,04	77,01	61,54
528131102112114	GLIMEPIRIDA (GERMED)	4 MG COM CT BL PLAS PVDC OPC X 60	123,24	98,48	140,05	111,91	146,48	118,65	149,38	119,37	150,28	120,10	154,05	123,10
538819110068507	GLIANSOR (LEGRAND PHARMA)	4MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	42,85	34,24	48,69	38,91	51,63	41,26	51,94	41,51	52,26	41,76	53,56	42,80
507740801112113	GLIMEPIRIDA (EMS)	4MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30	44,41	35,49	50,47	40,33	53,51	42,76	53,83	43,02	54,16	43,28	55,51	44,36
507740602119111	GLIMEPIRIDA (EMS)	4MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60	71,06	56,78	80,75	64,53	85,61	68,41	86,13	68,83	88,66	69,25	88,63	70,98
526215080012606	GLIMEPIRIDA (1FARMA INDUSTRIA)	4MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	36,97	29,54	42,01	33,57	44,54	35,59	44,81	36,81	45,09	36,03	46,21	36,93
506410301117113	GLIMEPIRIDA (CIMED DE MEDICAMENTOS)	4MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	55,27	44,17	62,81	50,19	66,59	53,21	66,99	53,53	67,40	53,86	69,09	55,21
532717050027206	GLIMEPIRIDA (TORRENT DO BRASIL)	6 MG COM CT BL AL AL X 10	13,14	10,50	14,93	11,93	15,83	12,65	15,93	12,73	16,02	12,80	16,43	13,13
532717010025303	AZULIX (TORRENT DO BRASIL)	6 MG COM CT BL AL AL X 10	20,84	16,65	23,68	18,92	25,11	20,07	25,26	20,19	25,41	20,31	26,05	20,82
532717050027306	GLIMEPIRIDA (TORRENT DO BRASIL)	6 MG COM CT BL AL AL X 100	131,57	105,14	149,51	119,47	158,52	126,67	159,48	127,44	160,45	128,22	164,46	131,42
532717010025403	AZULIX (TORRENT DO BRASIL)	6 MG COM CT BL AL AL X 100	208,61	166,70	237,06	189,43	251,34	200,85	252,86	202,06	254,40	203,29	260,76	208,37
532717050027406	GLIMEPIRIDA (TORRENT DO BRASIL)	6 MG COM CT BL AL AL X 30	39,48	31,53	44,84	35,83	47,54	37,99	47,83	38,22	48,12	38,45	49,33	39,42
532717010025503	AZULIX (TORRENT DO BRASIL)	6 MG COM CT BL AL AL X 30	62,57	50,00	71,10	56,52	75,39	60,24	75,84	60,60	76,30	60,97	78,21	62,50
509002004114411	GLIMEPL (FARMOQUÍMICA)	6 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	85,23	68,11	98,85	77,39	102,69	82,06	103,31	82,56	103,94	83,06	106,54	85,14
502800810111310	AMARYL (SANOFI-AVENTIS)	6 MG COM CT BL AL AL X 30	62,59	50,02	71,13	56,84	75,41	60,26	75,87	60,63	76,33	61,00	78,24	62,52
<b>PRINCÍPIO ATIVO: GLIPIZIDA</b>														
522237901113417	MINIDIAB (S PFIZER)	5 MG COM CT 2 BL AL PLAS INC X 15	23,82	19,03	27,07	21,83	28,70	22,83	28,87	23,07	29,06	23,21	29,77	23,79
522717110062517	MINIDIAB (WYETH)	5 MG COM CT 2 BL AL PLAS TRANS X 15	24,85	19,86	28,24	22,57	29,94	23,93	30,12	24,07	30,30	24,21	31,06	24,82
<b>PRINCÍPIO ATIVO: GLUCAGON</b>														
52660201150415	GLUCAGON (NOVO NORDISK DO BRASIL)	1 UI/MG PO LIOF EST FR VD INC + SER DIL X 1 ML(HYPOKIT)	108,16	86,43	122,91	98,22	130,31	104,19	131,10	104,76	131,90	105,40	135,20	108,04
<b>PRINCÍPIO ATIVO: GLYCINE MAX (L.) MERRL</b>														
543520010011007	BUONA (MOMENTA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS INC X 10 (**)	21,29	17,01	24,60	19,66	26,31	21,02	26,49	21,17	26,68	21,32	27,45	21,94
543520010011107	BUONA (MOMENTA)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS INC X 30 (**)	83,86	51,05	73,82	58,99	78,94	63,08	79,49	63,52	80,05	63,97	82,37	65,82
552919120097107	SOYFEMME (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20 (**)	36,92	29,50	42,66	34,09	45,62	36,45	45,94	36,71	46,26	36,97	47,60	38,04
552919120097207	SOYFEMME (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRAS X 30 (**)	56,66	45,28	65,48	52,33	70,02	55,95	70,51	56,34	71,00	56,74	73,06	58,38
51141912006207	ISOFLAVINÉ (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 15 (**)	35,12	28,06	40,58	32,43	43,40	34,66	43,70	34,92	44,01	35,17	45,28	36,18
557820010001007	ISOCLIM (BIONATUS BOTÂNICO)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 (**)	35,14	28,06	40,43	32,31	43,14	34,47	47,78	38,18	43,73	34,94	44,95	35,92
511419120066307	ISOFLAVINÉ (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 (**)	58,54	46,76	67,65	54,06	72,34	57,81	72,84	58,21	73,36	58,62	75,48	60,32

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de medicamentos essenciais (Resolução nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes de Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, RR, RN, RO, SE, SP, TO - (Medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Areas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboão (AM), Boa Vista/Buriti (RP), Maranhão/Santana (AP), Guaraná-Mirim (RO), Sertãozinho/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos essenciais; ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e abate de PF, nos casos de aquisição direta, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2018.

(\*\*) O Preço das apresentações de Código GGREM 50441612005907 e 50441612005907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Civil de Seção Judiciária do Distrito Federal).

(3) Os preços das apresentações de Código GGREM 50442406154416, 50442406154416, 504416120063007, 504416120060307, 504416120060907, 50441710064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5006914-14.2018.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Oeiras.

4100  
326

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO</b>														
541818120096206	HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO (EMS)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 28	57,41	45,88	65,24	52,13	69,17	55,27	69,59	55,61	70,01	55,94	71,76	57,34
541816120096306	HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO (EMS)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 56	114,82	91,75	130,48	104,27	138,34	110,55	139,16	111,22	140,02	111,89	143,52	114,69
541818120096006	HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO (EMS)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 7	14,36	11,48	16,32	13,04	17,30	13,82	17,41	13,91	17,51	13,99	17,95	14,34
541818120096406	HEMIFUMARATO DE ALISQUIRENO (EMS)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 84	172,22	137,82	195,70	156,38	207,49	165,81	208,75	166,81	210,02	167,83	215,28	172,03
526529304118311	RASILEZ (NOVARTIS BIOCIENTIAS SA)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 28	83,26	68,53	94,61	75,50	100,31	80,16	100,92	80,55	101,54	81,14	104,08	83,17
<b>PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL</b>														
525416060047403	CONCOR (MERCK)	1,25 MG COM REV CT BL AL AL X 20	35,89	28,68	40,78	32,59	43,24	34,55	43,50	34,76	43,77	34,98	44,86	35,85
525416060047503	CONCOR (MERCK)	1,25 MG CDM REV CT BL AL AL X 30	31,03	24,80	35,26	28,18	37,39	29,88	37,61	30,05	37,84	30,24	38,79	31,00
525417090048606	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL (MERCK)	1,25 MG COM REV CT BL AL AL X 30	35,00	27,97	39,77	31,78	42,17	33,70	42,42	33,90	42,68	34,11	43,75	34,96
541820020118007	CDNCÁRDIO (EMS)	1,25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	11,68	9,33	13,27	10,60	14,07	11,24	14,16	11,32	14,24	11,38	14,60	11,67
541820020118107	CONCÁRDIO (EMS)	1,25 MG CDM REV CT BL AL PLAS DPC X 100	116,74	93,29	132,66	106,01	140,65	112,39	141,50	113,07	142,37	113,77	145,92	116,60
507745601110111	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL (EMS)	1,25 MG CDM REV CT BL AL PLAS DPC X 30	35,02	27,98	39,80	31,80	42,19	33,71	42,45	33,92	42,71	34,13	43,78	34,98
507746303113412	CONCÁRDIO (EMS)	1,25 MG CDM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	35,02	27,98	39,80	31,80	42,19	33,71	42,45	33,92	42,71	34,13	43,78	34,98
525416060048003	CONCOR (MERCK)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 20	57,29	45,78	65,10	52,02	69,02	55,15	69,44	55,49	69,87	55,83	71,61	57,22
576719110050907	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	32,20	25,73	36,59	29,24	38,80	31,01	39,03	31,19	39,27	31,38	40,25	32,16
546719050114304	CORAPROL (SANOFI MEDLEY .)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	39,64	31,68	45,05	36,00	47,76	38,17	48,05	38,40	48,34	38,63	49,55	39,60
525416060048103	CONCOR (MERCK)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	49,54	39,59	56,30	44,99	59,69	47,70	60,05	47,99	60,41	48,27	61,82	49,48
525417090048906	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL (MERCK)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	55,86	44,64	63,48	50,73	67,30	53,78	67,71	54,11	68,12	54,43	69,83	55,80
541820020118407	CONCÁRDIO (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	18,62	14,88	21,16	16,91	22,43	17,92	22,57	18,04	22,71	18,15	23,28	18,60
541820020118507	CONCÁRDIO (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 100	186,22	148,81	211,61	169,10	224,36	179,29	225,72	180,37	227,10	181,48	232,78	186,01
507746304111413	CDNCÁRDIO (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	55,87	44,65	63,49	50,73	67,31	53,79	67,72	54,12	68,13	54,44	69,84	55,81
507745602117111	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	55,87	44,65	63,49	50,73	67,31	53,79	67,72	54,12	68,13	54,44	69,84	55,81
525403006111410	CDNCOR (MERCK)	10 MG CDM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	80,22	64,10	91,16	72,85	96,85	77,23	97,24	77,70	97,83	78,18	100,28	80,13
525416060047603	CONCNR (MERCK)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 20	41,34	33,03	46,98	37,54	49,81	39,80	50,11	40,04	50,41	40,28	51,88	41,30
576719110050707	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL (SANOFI MEDLEY .)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	23,23	18,56	26,40	21,10	27,89	22,37	28,16	22,50	28,33	22,64	29,04	23,21
546719050114104	CORAPROL (SANOFI MEDLEY .)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	28,59	22,85	32,49	25,96	34,45	27,53	34,65	27,69	34,87	27,86	35,74	28,56
525416060047703	CONCNR (MERCK)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	35,74	28,58	40,61	32,45	43,06	34,41	43,32	34,62	43,59	34,83	44,68	35,70
525417090048706	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL (MERCK)	2,5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	40,31	32,21	45,81	36,61	48,57	38,81	48,86	39,04	49,16	39,28	50,39	40,27
541820020118207	CONCÁRDIO (EMS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	13,43	10,73	15,26	12,19	16,18	12,93	16,28	13,01	16,39	13,09	16,79	13,42
541817090021603	CONCÁRDIO (EMS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 100	134,33	107,34	152,65	121,98	161,84	128,33	162,82	130,11	163,62	130,91	167,01	134,18
507746302117414	CONCÁRDIO (EMS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS DPC X 30	40,30	32,20	45,80	36,60	48,55	38,80	48,85	39,04	49,15	39,28	50,37	40,25
507745603113118	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL (EMS)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	40,30	32,20	45,80	36,60	48,55	38,80	48,85	39,04	49,15	39,28	50,37	40,25
525403003110413	CDNCOR (MERCK)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	28,95	23,13	32,90	26,29	34,88	27,87	35,09	28,04	35,30	28,21	36,19	28,92
525403007116416	CDNCOR (MERCK)	2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	57,88	46,25	65,77	52,56	69,73	55,72	70,16	56,06	70,59	56,41	72,35	57,81

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de medicamentos essenciais (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RN; Alíquotas de ICMS 17% e ICMS 17,5% - Denais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Buriti (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Função/Instituto Cruzeros do Brasil (AC); Medicamentos Genéricos de ICMS conforme convênios 87 e 149 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e alíquota de PF, mas sujeito ao preço máximo de venda ao governo da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504418120059807 e 504416120096406 foram estabelecidos em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504403003110413, 504402409103413, 504416120096306, 504416120096006, 50060307, 504416120060907, 50441710064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.





PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL</b>														
525416060047603	CONCOR (MERCK)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 20	50,28	40,18	57,14	45,66	80,58	48,41	60,95	48,71	61,32	49,00	62,85	50,22
576719110050807	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL (SANOFI MEDLEY )	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	28,27	22,59	32,13	25,68	34,06	27,22	34,27	27,39	34,48	27,55	35,34	28,24
546719050114204	CORAPROL (SANOFI MEDLEY )	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	34,78	27,79	39,52	31,58	41,90	33,48	42,16	33,69	42,41	33,89	43,48	34,74
525416060047603	CONCOR (MERCK)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	43,48	34,74	49,41	39,48	52,39	41,86	52,70	42,11	53,02	42,37	54,35	43,43
525417090048806	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL (MERCK)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	49,02	39,17	55,70	44,51	59,06	47,19	59,42	47,48	59,78	47,77	61,28	48,97
541820020118307	CONCÁRDIO (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	16,34	13,06	18,57	14,84	19,69	15,73	19,81	15,83	19,93	15,93	20,43	16,33
507745604111119	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL (EMS)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	49,02	39,17	55,70	44,51	59,06	47,19	59,42	47,48	59,78	47,77	61,28	48,97
525403004117411	CONCOR (MERCK)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	35,19	28,12	39,99	31,86	42,40	33,88	42,65	34,08	42,91	34,29	43,99	35,15
525403008112414	CONCOR (MERCK)	5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	70,39	56,25	79,99	63,92	84,81	67,77	85,32	68,18	85,84	68,59	87,99	70,31
541817090021503	CONCÁRDIO (EMS)	5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS DPC X 100	163,40	130,57	185,68	148,38	196,87	157,32	198,06	158,27	199,27	158,24	204,25	163,22
507746301110416	CONCÁRDIO (EMS)	5,0 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	49,02	39,17	55,70	44,51	59,06	47,19	59,42	47,48	59,78	47,77	61,28	48,97
<b>PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL;HIDROCLOROTIAZIDA</b>														
525401101115413	BICONCOR (MERCK)	10 MG / 6,25 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	63,48	50,73	72,14	57,65	76,48	61,12	76,95	61,49	77,41	61,86	79,35	63,41
525401102111411	BICONCOR (MERCK)	2,5 MG / 6,25 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	48,16	38,48	54,73	43,73	58,02	46,36	58,38	46,65	58,73	46,93	60,20	48,11
525401104114418	BICONCOR (MERCK)	5,0 MG / 6,25 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	62,64	50,06	71,18	56,98	75,47	60,31	75,93	60,68	76,38	61,04	78,30	62,57
<b>PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE COBIMETINIBE</b>														
523216110026801	COTELJIC (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 63	13866,64	11080,93	16024,12	12804,87	17135,40	13692,90	17255,08	13788,53	17376,44	13885,51	17879,52	14287,52
<b>PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA</b>														
507519010009517	QUEOPINE (DR. REDDYS DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS BR X 10 ** CAP **	82,54	65,96										
510612040047104	QUEOPINE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS BR X 30	238,83	190,85	271,40	216,88	287,75	229,94	288,48	231,33	291,26	232,75	288,54	238,56
507519010009517	QUEOPINE (DR. REDDYS DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS BR X 30 ** CAP **	247,65	197,90										
531616120080903	QUEROPAX (EMS SIGMA PHARMA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 ** CAP **	92,59	73,99										
509017070015104	TRACOX (FARMOQUÍMICA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS DPC X 100	678,84	542,46	771,41	616,43	817,88	653,57	822,84	657,53	827,85	661,53	846,55	678,08
509017070014904	TRACOX (FARMOQUÍMICA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15 ** CAP **	101,83	81,37										
509515002110413	QUETRDS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15 ** CAP **	139,52	111,48										
508016120114903	QUET (EURDFARMA S)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15 ** CAP **	33,44	26,72										
506806503117411	KITAPEN (BIOLAB FARMA GENERICOS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	113,66	90,83										
506806302111112	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	157,45	125,82										
508016100113206	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (EUROFARMA S)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	169,77	135,66										
510413100098506	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (GEO LAB)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	181,98	145,42	206,80	165,25	219,25	175,20	220,58	176,27	221,93	177,34	227,47	181,77
525308802117111	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (NOVA QUÍMICA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	182,09	145,51										
507745001113111	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (EMS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	182,12	145,53										
552919110085717	FUMARATO DE QUETIAPINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	182,13	145,54										
521126702114114	FUMARATO DE QUETIAPINA (BIOSINTÉTICA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	182,13	145,54										

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos essenciais ANVISA (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por emes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Atualização de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, RR, RN, RS, SE, SP, TO - RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Areas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Buriti (RR).

(3) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMS, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(4) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(5) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402406154416, 504402409153410, 504416120060907, 504416120060307, 504416120060907, 504416120060907, 504416120060907, 504416120060907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5006914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

446/756

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: LACTULOSE</b>														
500214050031818	DUPHALAC (ABBOTT S DO BRASIL)	667MG/ML XPE CT FR PLAS HDPE OPC X 200ML + COP	41,59	53,23	48,06	38,40	51,39	41,07	51,75	41,35	52,12	41,65	53,83	42,86
<b>PRINCÍPIO ATIVO: LAMIVUDINA</b>														
506718001134416	LAMI (CRISTÁLIA QUÍMICO)	10 MG / ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 240 ML + SER DOS ** CAP **	107,72	86,06										
510602602131313	EPVIR (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	10 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 240 ML ** CAP **	134,02	107,10										
510003801118410	FURP-LAMIVUDINA (FURP)	150 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 60	75,88	60,64										
541913070002204	FARMANGUINHOS -LAMIVUDINA (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	150 MG COM REV CT 36 FR PLAS OPC X 60	3030,02	2421,29	3443,21	2751,47	3650,63	2917,22	3672,75	2934,88	3695,15	2952,79	3787,53	3026,82
510602601117317	EPVIR (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	150 MG COM REV CT FR PLAS HDPE OPC X 60	475,72	380,15										
<b>PRINCÍPIO ATIVO: LAMIVUDINA;SULFATO DE ABACAVIR;DOLUTEGRAVIR SÓDICO</b>														
510617070057105	TRIUMED (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	50 MG + 600 MG + 300 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	2676,50	2138,79	3092,83	2471,56	3307,43	2642,97	3330,53	2661,43	3353,95	2680,14	3451,06	2757,74
<b>PRINCÍPIO ATIVO: LAMOTRIGINA</b>														
510419010174006	LAMOTRIGINA (GEOLAB)	100 MG COM CT BL AL AL X 15 ** CAP **	82,71	60,09										
532712120013506	LAMOTRIGINA (TORRENT DO BRASIL)	100 MG COM CT BL AL AL X 30	165,40	132,17	187,95	150,19	199,28	159,24	200,48	160,20	201,71	161,19	206,75	165,21
510419010173906	LAMOTRIGINA (GEOLAB)	100 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **	165,40	132,17										
546718040112406	LAMOTRIGINA (SANOFI MEDLEY)	100 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **	50,70	40,51										
528519060160606	LAMOTRIGINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 300 ** CAP **	1585,40	1266,89										
532418070021804	LAMOSYN (SUN DO BRASIL)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **	103,77	82,92										
532418070021804	LAMOSYN (SUN DO BRASIL)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 ** CAP **	207,53	165,84										
528519060160306	LAMOTRIGINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30 ** CAP **	158,54	126,69										
528519060160406	LAMOTRIGINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60 ** CAP **	317,08	253,38										
528519060160706	LAMOTRIGINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 600 ** CAP **	3170,82	2533,60										
528519060160506	LAMOTRIGINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 90 ** CAP **	475,62	380,07										
528519060160806	LAMOTRIGINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 900 ** CAP **	4756,22	3800,70										
504119040066804	FORLUT (BIOLAB SANUS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	114,15	91,22										
510604501111313	LAMICTAL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	254,47	203,35										
538616080002306	LAMOTRIGINA (UNICHEM DO BRASIL)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	56,79	45,38										
506902701118114	LAMOTRIGINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	59,83	47,81										
506710702117415	NEURAL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	65,71	52,51										
508012060092406	LAMOTRIGINA (EUROFARMA S)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	71,73	57,32	81,51	65,13	86,42	68,00	88,95	69,48	87,48	69,91	89,66	71,65
542114010001306	LAMOTRIGINA (ALTHAIA S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	38,93	31,11										
525074602117117	LAMOTRIGINA (SANOFI MEDLEY)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	50,70	40,51										
529815502118111	LAMOTRIGINA (RANBAXY)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	63,83	51,01										
529919080062603	LAMOTRIGINA (RANBAXY)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ** CAP **	1019,67	814,82										
508012080093404	LEPTICO (EUROFARMA S)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	99,56	79,56	113,14	90,41	119,95	95,85	120,68	96,44	121,41	97,00	124,45	101,84
520716020100206	LAMOTRIGINA (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG COM CT BL AL PVC TRANS X 200 (EMB HOSP) ** CAP **	544,91	435,44										

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos reserados em favor do paciente em CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes de Administração Pública, quando não aplicável o CAP.  
 (2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, GO, PB, PE, PI, PR, RN, RR, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Buriti (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Brasília (DF) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do COMFAZ ou Laboratórios oficiais.  
 (3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72,2018,4,01,3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).  
 (4) Os preços das apresentações de Código GGREM 50442409153410, 504416120060307, 504416120060307, 504416120060307, 504416120060307, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14,2019,4,03,6130 da 6ª Vara Federal de Osasco.

4470 930

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: LAMOTRIGINA														
508012060092206	LAMOTRIGINA (EUROFARMA S)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	25,22	20,15	28,86	22,90	30,39	24,28	30,57	24,43	30,76	24,58	31,52	26,19
510604502116319	LAMICTAL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	81,71	65,29										
506902702115112	LAMOTRIGINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	21,72	17,36										
529615501112113	LAMOTRIGINA (RANBAXY)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	22,45	17,94										
504119040066704	FORLUT (BIOLAB SANUS)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	40,71	32,53										
529919080062403	LAMOTRIGINA (RANBAXY)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ** CAP **	358,75	286,88										
508012080063004	LÉPTICO (EUROFARMA S)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	36,16	28,90	41,00	32,84	43,57	34,62	43,83	35,02	44,10	35,24	45,20	36,12
53270602119410	LAMITOR (TORRENT DO BRASIL)	25 MG COM CT BL ALUAL X 30 ** CAP **	24,07	19,23										
510604506111311	LAMICTAL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	25 MG COM DISP BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	81,71	65,29										
532417060018003	LAMOSYN CD (SUN DO BRASIL)	25 MG COM SUS BL AL PLAS TRANS X 10 ** CAP **	27,22	21,75										
532417010016606	LAMOTRIGINA (SUN DO BRASIL)	25 MG COM SUS BL AL PLAS TRANS X 30	46,08	36,82	52,36	41,84	55,52	44,37	55,65	44,63	56,20	44,91	57,80	46,03
532417060018103	LAMOSYN CD (SUN DO BRASIL)	25 MG COM SUS BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	81,70	65,29										
532417060018603	LAMOSYN CD (SUN DO BRASIL)	25 MG COM SUS BL AL PLAS TRANS X 7 ** CAP **	19,05	15,22										
532717090028906	LAMOTRIGINA (TORRENT DO BRASIL)	25 MG COM SUS CT BL ALUAL X 60 ** CAP **	106,17	84,84										
532717070027803	LAMITOR CD (TORRENT DO BRASIL)	25 MG COM SUS CT BL ALUAL X 60 ** CAP **	120,86	96,56										
532717090029606	LAMOTRIGINA (TORRENT DO BRASIL)	25 MG COM SUS CT BL ALUAL X 7 ** CAP **	12,37	9,88										
532717070027503	LAMITOR CD (TORRENT DO BRASIL)	25 MG COM SUS CT BL ALUAL X 7 ** CAP **	14,10	11,27										
532717090029706	LAMOTRIGINA (TORRENT DO BRASIL)	25 MG COM SUS CT BL ALUAL X14 ** CAP **	24,76	19,79										
532717070027603	LAMITOR CD (TORRENT DO BRASIL)	25 MG COM SUS CT BL ALUAL X14 ** CAP **	28,19	22,53										
532717090029806	LAMOTRIGINA (TORRENT DO BRASIL)	25 MG COM SUS CT BL ALUAL X30 ** CAP **	53,09	42,42										
532717070027703	LAMITOR CD (TORRENT DO BRASIL)	25 MG COM SUS CT BL ALUAL X30 ** CAP **	60,42	48,28										
510604508114318	LAMICTAL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	5 MG COM DISP BL AL PLAS TRANS X 30	14,53	11,61	16,51	13,19	17,51	13,99	17,61	14,07	17,72	14,16	18,16	14,51
510419010173806	LAMOTRIGINA (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL AL X 15 ** CAP **	47,25	37,76										
546718040112306	LAMOTRIGINA (SANOFI MEDLEY )	50 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **	27,63	22,08										
532712120013406	LAMOTRIGINA (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM CT BL AL AL X 30	94,46	75,48	107,34	85,76	113,81	90,95	114,50	91,50	115,20	92,06	116,07	94,35
510419010173706	LAMOTRIGINA (GEOLAB)	50 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **	94,49	75,51										
528519060160106	LAMOTRIGINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 600 ** CAP **	1811,45	1447,53										
532416070021604	LAMOSYN (SUN DO BRASIL)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30 ** CAP **	60,80	48,59										
532416070021704	LAMOSYN (SUN DO BRASIL)	50 MG COM CT BL AL PLAS INC X 60 ** CAP **	121,62	97,19										
528519060159706	LAMOTRIGINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30 ** CAP **	90,57	72,37										
528519060160006	LAMOTRIGINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 300 ** CAP **	605,72	723,76										
528519060159806	LAMOTRIGINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 60 ** CAP **	181,14	144,75										
528519060159906	LAMOTRIGINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 90 ** CAP **	271,72	217,13										
528519060160206	LAMOTRIGINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG COM CT BL AL PLAS PVDC OPC X 900 ** CAP **	2717,18	2171,30										

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou atômica de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por partes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - : Manaus/Taboatinga (AM), Boa Vista/Buriti (RR), Macapá/Silves (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia (Distrito do Sul (AC) - medicamentos inseridos no ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(\*) Medicamento isento dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento de PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações do Código GGREM 504416120059807 e 504416120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil de Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações do Código GGREM504402406154416, 504402409153410, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060907, 50441700064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005918-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

4111  
331

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: LAMOTRIGINA</b>														
508012060062336	LAMOTRIGINA (EUROFARMA S)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 15 ** CAP **	41,16	116,80	46,77	116,80	49,59	116,80	49,89	116,80	50,20	116,80	51,45	116,80
510604503112317	LAMICTAL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	145,38	116,17										
542114010001206	LAMOTRIGINA (ALTHAIA S.A)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	23,12	18,48										
525074803113115	LAMOTRIGINA (SANOFI MEDLEY )	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	27,63	22,08										
538616300002436	LAMOTRIGINA (UNICHEM DO BRASIL)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	32,60	26,05										
506710704111414	NEURAL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	39,38	31,47										
506802703111110	LAMOTRIGINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	35,84	28,64										
529915505111116	LAMOTRIGINA (RANBAXY)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	36,84	29,28										
504119040066564	FORLUT (BIOLAB SANIUS)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	70,11	56,02										
529919080062503	LAMOTRIGINA (RANBAXY)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 ** CAP **	585,34	467,75	685,16	531,53	705,23	583,55	709,50	566,96	713,83	570,42	731,68	584,69
508012080093204	LEPTICO (EUROFARMA S)	50 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60	59,86	47,67	87,80	64,18	71,88	57,44	72,32	57,79	72,78	56,14	74,57	59,59
532700603115419	LAMTOR (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM CT BL AL AL X 30 ** CAP **	39,75	31,76										
510604507118311	LAMICTAL (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	50 MG COM DISP BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	145,38	116,17										
532417060017603	LAMOSYN CD (SUN DO BRASIL)	50 MG COM SUS BL AL PLAS TRANS X 10 ** CAP **	48,45	38,72										
532417060018203	LAMOSYN CD (SUN DO BRASIL)	50 MG COM SUS BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	145,37	116,17										
532417010016706	LAMOTRIGINA (SUN DO BRASIL)	50 MG COM SUS BL AL PLAS TRANS X 30	92,17	73,65	104,74	83,70	111,05	88,74	111,72	89,28	112,40	89,82	115,21	92,06
532417060018933	LAMOSYN CD (SUN DO BRASIL)	50 MG COM SUS BL AL PLAS TRANS X 7 ** CAP **	33,92	27,11										
532717090029106	LAMOTRIGINA (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM SUS CT BL AL AL X 14 ** CAP **	44,08	35,22										
532717070028003	LAMTOR CD (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM SUS CT BL AL AL X 14 ** CAP **	56,39	45,06										
532717070028103	LAMTOR CD (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM SUS CT BL AL AL X 30 ** CAP **	120,86	96,58										
532717090028766	LAMOTRIGINA (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM SUS CT BL AL AL X 30 ** CAP **	64,46	75,46										
532717090028606	LAMOTRIGINA (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM SUS CT BL AL AL X 60 ** CAP **	188,94	150,88										
532717070028203	LAMTOR CD (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM SUS CT BL AL AL X 60 ** CAP **	241,73	193,17										
532717090029005	LAMOTRIGINA (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM SUS CT BL AL AL X 7 ** CAP **	22,04	17,61										
532717070027603	LAMTOR CD (TORRENT DO BRASIL)	50 MG COM SUS CT BL AL AL X 7 ** CAP **	28,19	22,53										
<b>PRINCÍPIO ATIVO: LANSOPRAZOL</b>														
531602301116417	LANZ (EMS SIGMA PHARMA)	15 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS OPC X 14	20,34	16,25	23,11	18,47	24,51	19,59	24,65	19,70	24,80	19,82	25,43	20,32
525317060048306	LANSOPRAZOL (NOVA QUÍMICA)	15 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS OPC X 28	58,73	47,73	67,88	54,24	71,96	57,50	72,40	57,85	72,84	58,21	74,66	59,66
525010501115414	PRAZOL (SANOFI MEDLEY )	15 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 14	15,42	12,32	17,52	14,00	18,58	14,85	18,69	14,94	18,80	15,02	19,27	15,40
525010502111412	PRAZDL (SANOFI MEDLEY )	15 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 28	28,03	22,40	31,85	25,45	33,77	26,99	33,98	27,15	34,18	27,31	35,04	28,00
525007102116115	LANSOPRAZOL (SANOFI MEDLEY )	15 MG CAP GEL DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 14	30,47	24,35	34,63	27,67	36,71	29,33	36,93	29,51	37,16	29,89	38,09	30,44
525007103112113	LANSOPRAZDL (SANOFI MEDLEY )	15 MG CAP GEL DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 28	58,73	47,73	67,88	54,24	71,96	57,50	72,40	57,85	72,84	58,21	74,66	59,66
526119002111117	LANSOPRAZOL (GERMED)	15 MG CAP GEL DURA MICRO LIB RET CT BL AL PLAS INC X 14	28,32	21,03	29,91	23,90	31,71	25,34	31,90	25,49	32,10	25,65	32,90	26,29
507726602115110	LANSOPRAZDL (EMS)	15 MG CAP GEL DURA MICRO LIB RET CT BL AL PLAS INC X 14	30,20	24,13	34,32	27,43	36,39	29,08	36,61	29,26	36,83	29,43	37,75	30,17

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos vendidos no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em conformidade com o art. 6º do Decreto nº 5.209 de setembro de 2013 ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por partes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 27% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RR, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - DF; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Buriti (RR); Municípios Sanitários (AP), Guaporé/Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia, Cruzero do Sul (AC) - medicamentos de fontes de ICMS conforme artigos 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(\*) Medicamento utilizado em centros de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento de PMVG nos termos da Resolução CMLD nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Cível de Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 50442436154416, 504402409153410, 504416120060007, 504416120050907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

4411332

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO														
511205201153116	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO (HALEX ISTAR SA)	5 MG/ML SOL INFUS IV ENVOL BOLS PLAS PVC TRANS SIST FECH X 100 ML	96,96	79,08	112,45	89,86	119,23	95,28	110,95	95,85	120,68	98,44	123,70	98,85
514502004111314	LEVAQUIN (JANSSEN-CILAG)	500 MG COM REV CT 01 BL AL PLAS TRANS X 10	175,18	139,99	199,07	159,08	211,06	168,86	212,34	169,68	213,63	170,71	219,98	174,99
531621602118415	TAVAFLOX (EMS SIGMA PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	44,66	35,69	50,75	40,55	53,81	43,00	54,13	43,26	54,46	43,52	55,82	44,61
538817302114417	TAVAGRAN (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	53,69	50,89	72,38	57,84	76,73	61,31	77,20	61,69	77,67	62,07	79,61	63,62
526124601117119	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO (GERMED)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	67,52	53,86	76,73	61,31	81,35	65,01	81,84	65,40	82,34	65,80	84,40	67,44
507733501116114	LEVOFLOXACINO (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10	75,37	60,23	85,65	68,44	90,81	72,57	91,36	73,01	91,91	73,45	94,21	75,28
526119030105606	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO (GERMED)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20	136,05	108,72	154,60	123,54	163,92	130,99	164,91	131,78	165,91	132,58	170,06	135,89
538817303110415	TAVAGRAN (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 3	19,04	15,21	21,64	17,29	22,94	18,33	23,08	18,44	23,22	18,56	23,80	19,02
526119030105506	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO (GERMED)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 3	20,40	16,30	23,18	18,52	24,58	19,64	24,73	19,76	24,88	19,88	25,50	20,38
507733503118110	LEVOFLOXACINO (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 3	22,58	18,04	25,66	20,50	27,20	21,74	27,37	21,87	27,54	22,01	28,22	22,55
526119030105706	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO (GERMED)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	204,07	163,07	231,90	185,31	245,87	196,47	247,36	197,67	248,87	198,87	255,09	203,84
526119030105806	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO (GERMED)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	408,13	326,14	463,78	370,61	491,72	392,93	494,70	395,31	497,72	397,73	510,16	407,67
531621601111417	TAVAFLOX (EMS SIGMA PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 7	33,36	26,66	37,91	30,29	40,19	32,12	40,44	32,32	40,68	32,51	41,70	33,32
538817301118419	TAVAGRAN (LEGRAND PHARMA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 7	44,73	35,74	50,83	40,62	53,89	43,06	54,22	43,33	54,55	43,59	55,91	44,68
526124602113117	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO (GERMED)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 7	47,97	38,33	54,51	43,56	57,80	46,19	58,15	46,47	58,50	46,75	59,96	47,91
507733502112112	LEVOFLOXACINO (EMS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 7	52,77	42,17	59,97	47,92	63,58	50,81	63,96	51,11	64,35	51,42	65,96	52,71
520716030100606	LEVOFLOXACINO (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	113,87	90,99	129,40	103,40	137,10	109,63	138,02	110,29	138,87	110,97	142,34	113,74
520716030100506	LEVOFLOXACINO (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 7	80,52	64,34	91,50	73,12	97,01	77,52	97,60	77,99	98,20	78,47	100,65	80,43
517619060026506	LEVOFLOXACINO (GLOBO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	42,72	34,14	48,55	38,80	51,47	41,13	51,78	41,38	52,10	41,63	53,40	42,67
526215110009706	LEVOFLOXACINO (IFARMA INDUSTRIA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	51,33	41,02	58,33	46,61	61,84	49,42	62,22	49,72	62,60	50,02	64,16	51,27
517119060014704	TURF (FARMACÊUTICO ELOFAR)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	82,16	65,67	93,39	74,83	99,01	79,12	99,51	79,60	100,22	80,09	102,73	82,09
506413040027306	LEVOFLOXACINO (CIMED DE MEDICAMENTOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	95,30	76,15	106,30	86,54	114,82	91,75	115,52	92,31	116,22	92,87	119,12	95,19
517619060026506	LEVOFLOXACINO (GLOBO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	34,52	27,58	39,23	31,35	41,59	33,23	41,84	33,43	42,10	33,64	43,15	34,48
526215110009606	LEVOFLOXACINO (IFARMA INDUSTRIA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	39,78	31,79	45,20	36,12	47,93	38,30	48,22	38,53	48,51	38,78	48,73	39,74
517119060014804	TURF (FARMACÊUTICO ELOFAR)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	57,53	45,97	65,38	52,25	69,31	55,39	69,73	55,72	70,16	56,06	71,91	57,46
506413040027206	LEVOFLOXACINO (CIMED DE MEDICAMENTOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	68,72	53,32	75,82	60,59	80,39	64,24	80,87	64,62	81,37	65,02	83,40	68,64
501601303113413	LEVOXIN (APSEN)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC+PVDC TRANS X 10	73,17	58,47	83,15	66,45	88,16	70,45	88,69	70,87	89,23	71,30	91,46	73,09
501601306112418	LEVOXIN (APSEN)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC+PVDC TRANS X 14	98,47	78,69	111,90	89,42	118,64	94,81	119,36	95,39	120,09	95,96	123,09	98,36
501601304111414	LEVOXIN (APSEN)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC+PVDC TRANS X 3	21,94	17,53	24,93	19,92	26,43	21,12	26,59	21,25	26,76	21,38	27,43	21,92
501601305116411	LEVOXIN (APSEN)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC+PVDC TRANS X 7	51,21	40,92	58,19	46,50	61,70	49,30	62,07	49,60	62,45	49,90	64,01	51,15
510416120142606	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO (GEOLAB)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	75,47	60,31	85,78	68,53	90,93	72,66	91,48	73,10	92,04	73,55	84,34	75,39
546717110111506	LEVOFLOXACINO HEMI-HIDRATADO (SANOFI MEDLEY)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	45,08	36,02	51,23	40,94	54,31	43,40	54,84	43,66	54,98	43,93	56,35	45,03
526517030088106	LEVOFLOXACINO (NOVARTIS BIOCHEMICAL)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	50,14	40,07	56,98	45,53	60,41	46,27	60,78	48,57	61,15	48,86	62,67	50,08
543516020004304	TAVOK (MOMENTA)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	51,27	40,97	58,26	46,58	61,77	49,36	62,15	49,66	62,52	49,96	64,09	51,21

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos produzidos no Brasil ou importados para o Brasil, quando não aplicável o CAP.  
 (2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RR; ICMS 17% - RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Areas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboatinga (AM); Bos Vália/Borlino (RR); Macaia/Siririá (AP); Guapira-Mirim (RO); Brasília/Espetáculo/Indaial/Cruzeiro do Sul (AC); medicamentos isentados de ICMS conforme artigos 87 e 149 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.  
 (\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMD nº 2, de 20 de março de 2019.  
 (3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059907 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 100732-72.2016.4.81.3400 - 6ª Vara Federal Cível de Seção Judiciária do Distrito Federal).  
 (4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402406154416, 504407409153410, 504416120060307, 504416120060907, 504416120060907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2018.4.03.6130 da 1ª Vara Federal do Oiapoque.

4411333

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE INDACATEROL</b>														
52653233119217	DNBRIZE (NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.)	300 MCG CAP PO INAL CT BL AL/AL X 10 + 1 INALADOR	26,30	22,61	32,16	25,70	34,10	27,25	34,30	27,41	34,51	27,55	35,37	26,26
526532304115215	ONBRIZE (NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.)	300 MCG CAP PO INAL CT BL AL/AL X 30 + 1 INALADOR	84,96	67,89	96,55	77,15	102,36	81,80	102,98	82,29	103,61	82,79	106,20	84,86
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA</b>														
502814070056503	NEOZINE (SANOFI-AVENTIS)	100 MG CDM REV CT BL AL/AL X 20	14,30	11,43	16,25	12,99	17,23	13,77	17,33	13,85	17,44	13,94	17,87	14,28
506708001115414	LEVOZINE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG CDM REV CX BL AL PLAS PVC TRANS X 200	133,80	106,92	152,05	121,50	161,20	128,81	162,18	129,60	163,17	130,39	167,25	133,65
511616050044506	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA (HIPOLABOR)	100 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500	227,72	181,87	256,77	206,78	274,36	219,24	276,02	220,57	277,71	221,92	284,65	227,46
50670800211412	LEVOZINE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	56,65	45,27	64,38	51,45	68,25	54,54	68,67	54,87	69,09	55,21	70,81	56,58
502807902118312	NEOZINE (SANOFI-AVENTIS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PE/PVC TRANS X 20	6,60	5,27	7,50	5,99	7,85	6,35	8,00	6,39	8,05	6,43	8,25	6,59
506713050050403	LEVOZINE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC TRANS X 200	66,00	52,74	75,00	59,93	79,52	63,54	80,00	63,93	80,49	64,32	82,50	65,93
506708003134416	LEVOZINE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	40 MG/ML SOL ORAL CT 10 FR VD AMB X 20 ML	74,30	59,37	84,43	67,47	89,52	71,54	90,06	71,97	90,61	72,41	92,87	74,21
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE METILERGOMETRINA</b>														
526510302152414	METHERGIN (NOVARTIS BIOCÊNCIAS S.A.)	0,2 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML	85,64	68,41	97,32	77,77	103,18	82,45	103,81	82,85	104,44	83,46	107,05	85,54
533015010061103	ERGOMETRIN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	67,45	53,90	76,65	61,25	81,27	64,94	81,76	65,33	82,26	65,73	84,31	67,37
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE MIDAZOLAM</b>														
529201402114318	DORMONID (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	41,90	33,40	47,50	37,95	50,36	40,24	50,67	40,49	50,98	40,74	52,25	41,75
525071104116114	MALEATO DE MIDAZOLAM (SANOFI MEDLEY)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	40,75	32,56	46,31	37,01	49,10	38,24	49,39	39,47	49,70	39,72	50,94	40,71
529201403110316	DORMONID (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	15 MG CDM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	62,75	50,14	71,31	56,98	75,60	60,41	76,06	60,78	76,52	61,15	78,44	62,68
506704602114411	DORMIRE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	36,97	29,54	42,01	33,57	44,54	35,59	44,81	35,81	45,09	36,03	46,21	36,93
529201406111313	DORMONID (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	7,5 MG CDM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	20,67	16,66	23,72	18,95	25,14	20,09	25,30	20,22	25,45	20,34	26,09	20,85
529201407116319	DORMONID (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	7,5 MG CDM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	31,33	25,04	35,60	28,45	37,75	30,17	37,98	30,35	38,21	30,53	39,16	31,28
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE TEGASERODE</b>														
504118020056517	ZELMAC (BIOLAB SANUS)	6 MG COM CT BL AL/AL X 30	120,05	85,03	138,73	110,88	148,35	118,55	149,39	119,38	150,44	120,22	154,79	123,69
504118320056517	ZELMAC (BIOLAB SANUS)	6 MG COM CT BL AL/AL X 60	240,04	181,82	277,39	221,66	296,62	237,03	298,70	239,69	300,80	240,37	309,51	247,33
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE TIMOLOL</b>														
552919110081117	MALEATO DE TIMOLOL (ACHE S FARMACÉUTICOS S.A.)	2,5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	5,49	4,39										
552919110081017	MALEATO DE TIMOLOL (ACHE S FARMACÉUTICOS S.A.)	5,0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML ** CAP **	8,53	5,22										
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE TRIMEBUTINA</b>														
543817010017903	IRRITRATIL (ALTHAIA S.A.)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 10	11,94	9,54	13,80	11,03	14,75	11,79	14,86	11,87	14,96	11,95	15,40	12,31
540919060039703	DIGEDRAT (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 10	19,90	15,80	23,00	18,38	24,59	19,85	24,76	19,79	24,94	19,93	25,66	20,50
543817010017803	IRRITRATIL (ALTHAIA S.A.)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 15	17,92	14,32	20,71	16,55	22,14	17,69	22,30	17,82	22,46	17,95	23,11	18,47
540916050019617	DIGEDRAT (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 20	41,17	32,80	47,58	38,02	50,87	40,65	51,23	40,94	51,59	41,23	53,08	42,42
542113060000703	IRRITRATIL (ALTHAIA S.A.)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	37,65	30,09	43,51	34,77	46,53	37,18	46,85	37,44	47,18	37,70	48,55	38,80
540916050019717	DIGEDRAT (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	61,81	49,23	71,20	56,90	76,13	60,84	76,68	61,26	77,20	61,69	79,44	63,48

(1) O PMVG é o teto de preço para compras dos medicamentos inseridos na lista de princípios ativos do CAP (comunicado nº 6, de 6 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alcool de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Portaria MS 1319/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 12% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboquinha (AM), Boa Vista/Buriti (RR), Macapá/Santana (AP), Guaporé/Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/Cuzcuz do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 97 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais;

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2018.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Civil de Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 54402436154416, 504402409153410, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5006914-14.2018.4.03.6130 da 1ª Vara Federal do Oásico.

4701334

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE INDACATEROL</b>														
526532303119217	ONBRIZE (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A.)	300 MCG CAP PO INAL CT BL AL/AL X 10 + 1 INALADOR	26,30	22,61	32,16	25,70	34,10	27,25	34,30	27,41	34,51	27,56	35,37	28,96
526532304115215	ONBRIZE (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A.)	300 MCG CAP PO INAL CT BL AL/AL X 30 + 1 INALADOR	84,96	67,89	96,55	77,15	102,36	81,80	102,98	82,29	103,61	82,79	106,20	84,86
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA</b>														
502814070066503	NEOZINE (SANOFI-AVENTIS)	130 MG COM REV CT BL AL AL X 20	14,30	11,43	16,25	12,99	17,23	13,77	17,33	13,85	17,44	13,94	17,87	14,28
506708001115414	LEVOZINE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	130 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC TRANS X 200	133,80	106,92	152,05	121,50	161,20	128,81	162,18	129,60	163,17	130,39	167,25	133,65
511618050044506	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA (HIPOLABOR)	100 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500	227,72	181,87	258,77	206,78	274,36	219,24	276,02	220,57	277,71	221,92	284,65	227,46
506708002111412	LEVOZINE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	56,65	45,27	64,38	51,45	68,25	54,54	68,67	54,87	69,09	55,21	70,81	56,58
502807902118312	NEOZINE (SANOFI-AVENTIS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVC TRANS X 20	6,60	5,27	7,50	5,89	7,85	6,35	8,00	6,39	8,05	6,43	8,25	6,59
506713050050403	LEVOZINE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC TRANS X 200	66,00	52,74	75,00	59,93	79,52	63,54	80,00	63,93	80,49	64,32	82,50	65,93
506708003134416	LEVOZINE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	40 MG/ML SOL ORAL CT 10 FR VD AMB X 20 ML	74,30	59,37	84,43	67,47	89,52	71,54	90,06	71,97	90,61	72,41	92,87	74,21
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE METILERGOMETRINA</b>														
526510302152414	METHERGIN (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A.)	0,2 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML	85,64	68,43	97,32	77,77	103,18	82,45	103,81	82,95	104,44	83,46	107,05	85,54
533015010061103	ERGOMETRIN (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	67,45	53,90	76,65	61,25	81,27	64,94	81,76	65,33	82,26	65,73	84,31	67,37
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE MIDAZOLAM</b>														
529201402114318	DORMONID (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	41,80	33,40	47,50	37,96	50,36	40,24	50,67	40,49	50,98	41,24	52,25	41,75
525071104116114	MALEATO DE MIDAZOLAM (SANOFI MEDLEY)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	40,75	32,56	46,31	37,01	49,10	39,24	49,39	39,47	49,70	39,72	50,94	40,71
529201403110316	DORMONID (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	62,75	50,14	71,31	56,98	75,60	60,41	76,06	60,78	76,52	61,15	78,44	62,88
506704602114411	DORMIRE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	36,97	29,54	42,01	33,57	44,54	35,59	44,81	35,81	45,09	36,03	46,21	36,93
529201406111313	DORMONID (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	7,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	20,87	16,68	23,72	18,95	25,14	20,09	25,30	20,22	25,45	20,34	26,09	20,85
529201407116319	DORMONID (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	7,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	31,33	25,04	35,60	28,45	37,75	30,17	37,88	30,35	38,21	30,53	39,16	31,29
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE TEGASERODE</b>														
504118320050117	ZELMAC (BIOLAB SANUS)	6 MG COM CT BL AL /AL X 30	120,05	95,03	138,73	110,88	148,35	118,55	149,39	119,36	150,44	120,22	154,79	123,69
504118022005017	ZELMAC (BIOLAB SANUS)	6 MG COM CT BL AL /AL X 60	240,04	190,82	277,39	221,66	296,62	237,03	298,70	238,69	300,80	240,37	309,51	247,33
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE TIMOLOL</b>														
552919110081117	MALEATO DE TIMOLOL (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A.)	2,5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	5,49	4,39										
552919110081017	MALEATO DE TIMOLOL (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A.)	5,0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML ** CAP **	6,53	5,22										
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE TRIMEBUTINA</b>														
543817010017803	IRRITRATIL (ALTHAIA S.A.)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 10	11,94	9,54	13,80	11,03	14,75	11,79	14,86	11,87	14,86	11,95	15,40	12,31
540919060039703	DIGEDRAT (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 10	19,90	15,90	23,00	18,38	24,59	19,65	24,76	19,79	24,94	19,93	25,66	20,50
543817010017803	IRRITRATIL (ALTHAIA S.A.)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 15	17,92	14,32	20,71	16,55	22,14	17,69	22,30	17,82	22,46	17,95	23,11	18,47
540916050019617	DIGEDRAT (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 20	41,17	32,80	47,58	38,02	50,87	40,65	51,23	40,94	51,59	41,23	53,08	42,42
542113060000703	IRRITRATIL (ALTHAIA S.A.)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	37,65	30,09	43,51	34,77	46,53	37,18	46,85	37,44	47,18	37,70	48,55	38,80
540916050019717	DIGEDRAT (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	61,61	49,23	71,20	58,90	76,13	60,84	76,66	61,26	77,20	61,69	79,44	83,48

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos em caráter de emergência, prevista no art. 1º da Lei nº 10.520/03, ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por estes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RR, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboão (AM), Boa Vista/Buriti (RR)

(3) Medicamentos liberados dos critérios de estabelecimento e abate de PF, mas sujeitos ao monitoramento de PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2016.

(4) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059607 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil de Seção Judiciária do Distrito Federal).

(5) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402409154416, 504402409153410, 504416120060007, 504416120060007, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Casco.

4441335

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE INDACATEROL</b>														
526532303116217	ONBRIZE (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	300 MCG CAP PO INAL CT BL ALUAL X 10 + 1 INALADDR	28,30	22,61	32,16	25,70	34,10	27,25	34,30	27,41	34,51	27,58	35,37	28,26
526532304115215	ONBRIZE (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	300 MCG CAP PO INAL CT BL ALUAL X 30 + 1 INALADDR	84,96	67,89	96,55	77,15	102,36	81,80	102,98	82,29	103,61	82,79	106,20	84,86
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA</b>														
502814070066503	NEOZINE (SANOFI-AVENTIS)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 20	14,30	11,43	16,25	12,99	17,23	13,77	17,33	13,85	17,44	13,94	17,87	14,28
506708001115414	LEVOZINE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC TRANS X 200	133,80	106,92	152,05	121,50	161,20	128,81	162,18	129,60	163,17	130,39	167,25	133,65
511618050044506	MALEATO DE LEVOMEPRIMAZINA (HIPOLABOR)	100 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 500	227,72	181,97	258,77	206,78	274,36	219,24	276,02	220,57	277,71	221,92	284,65	227,46
506708002111412	LEVOZINE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 20	56,65	45,27	64,38	51,45	68,25	54,54	68,67	54,87	69,09	55,21	70,81	56,58
502607902118312	NEOZINE (SANOFI-AVENTIS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC/PE/PVC TRANS X 20	6,60	5,27	7,50	5,89	7,95	6,35	8,00	6,39	8,05	6,43	8,25	6,59
506713050050403	LEVOZINE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC TRANS X 200	66,00	52,74	75,00	59,93	79,52	63,54	80,00	63,93	80,49	64,32	82,50	65,93
506708003134416	LEVOZINE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	40 MG/ML SOL DRAL CT 10 FR VD AMB X 20 ML	74,30	59,37	84,43	67,47	89,52	71,54	90,06	71,97	90,61	72,41	82,87	74,21
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE METILERGOMETRINA</b>														
526510302152414	METHERGIN (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	0,2 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 1 ML	85,64	68,43	97,32	77,77	103,18	82,45	103,81	82,95	104,44	83,46	107,05	85,54
533015010061103	ERGOMETRIN (UNIAO QUÍMICA NACIONAL)	0,2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	67,45	53,90	76,65	61,25	81,27	64,94	81,76	65,33	82,26	65,73	84,31	67,37
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE MIDAZOLAM</b>														
529201402114318	DORMONID (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	41,90	33,40	47,50	37,86	50,36	40,24	50,67	40,49	50,88	40,74	52,25	41,75
525071104116114	MALEATO DE MIDAZOLAM (SANOFI MEDLEY)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	40,75	32,56	46,31	37,01	49,10	39,24	49,39	39,47	49,70	39,72	50,94	40,71
529201403110316	DORMONID (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	62,75	50,14	71,31	56,98	75,60	60,41	76,06	60,78	76,52	61,15	78,44	62,68
506704602114411	DORMIRE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	36,97	29,54	42,01	33,57	44,54	35,59	44,81	35,81	45,99	36,03	46,21	36,93
529201406111313	DORMONID (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	7,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	20,87	16,68	23,72	18,95	25,14	20,09	25,30	20,22	25,45	20,34	26,09	20,85
529201407116319	DORMONID (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	7,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	31,33	25,04	35,60	28,45	37,75	30,17	37,98	30,35	38,21	30,53	39,16	31,29
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE TEGASERODE</b>														
504118020059517	ZELMAC (BIOLAB SANUS)	6 MG COM CT BL AL IAL X 30	120,05	95,03	138,73	110,86	148,35	118,55	149,39	119,38	150,44	120,22	154,79	123,69
504118020059617	ZELMAC (BIOLAB SANUS)	6 MG COM CT BL AL IAL X 60	240,04	191,82	277,39	221,66	296,82	237,03	298,70	238,69	300,80	240,37	309,51	247,33
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE TIMOLOL</b>														
552919110081117	MALEATO DE TIMOLDL (ACHE S FARMACÉUTICOS S.A)	2,5 MG/ML SOL OF CT FR GDT PLAS OPC X 5 ML	5,49	4,39										
552919110081017	MALEATO DE TIMOLDL (ACHE S FARMACÉUTICOS S.A)	5,0 MG/ML SOL OF CT FR GDT PLAS OPC X 5 ML ** CAP **	6,53	5,22										
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE TRIMEBUTINA</b>														
543817010017903	IRRITRATIL (ALTHAIA S.A)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 10	11,94	9,54	13,80	11,03	14,75	11,79	14,86	11,87	14,96	11,95	15,40	12,31
540619060039703	DIGEDRAT (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 10	19,90	15,90	23,00	18,38	24,50	19,65	24,76	19,79	24,94	19,93	25,86	20,50
543817010017803	IRRITRATIL (ALTHAIA S.A)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 15	17,92	14,32	20,71	16,55	22,14	17,60	22,30	17,82	22,46	17,95	23,11	18,47
540916050019617	DIGEDRAT (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 20	41,17	32,90	47,58	38,02	50,87	40,65	51,23	40,94	51,59	41,23	53,08	42,42
542113060000703	IRRITRATIL (ALTHAIA S.A)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	37,65	30,09	43,51	34,77	46,53	37,18	46,85	37,44	47,18	37,70	48,55	38,80
540916350019717	DIGEDRAT (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	61,81	49,23	71,20	56,90	76,13	60,84	76,68	61,26	77,20	61,69	79,44	63,48

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos em licitação na forma de pregão eletrônico ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, GO, PB, PE, PI, PA, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Buriti (RR), Macapá/Santarém (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Fepelod/Brasília Cruzveiro do Sul (AC); ICMS 7% - Ilhas de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFRAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamentos do laboratório dos créditos de estabelecimento de PF, mas sujeitos ao monitoramento de PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2019.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 50442436154416, 50442409153410, 504418120060307, 504416120060307, 504416120060907, 50441710064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 6006914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.



GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: LIDOCAÍNA;CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA</b>														
505618100044517	XYLOCAÍNA (ASPEN PHARMA)	50 MG/G POM DERM CT BG AL X 25 G	12,84	10,26	14,59	11,66	15,47	12,36	15,56	12,43	15,66	12,51	16,05	12,83
505618100044617	XYLOCAÍNA (ASPEN PHARMA)	50 MG/G POM DERM CT BG AL X 25 G SABOR LARANJA	12,29	9,82	13,97	11,16	14,81	11,83	14,80	11,91	14,99	11,98	15,36	12,27
<b>PRINCÍPIO ATIVO: LIDOCAÍNA;HIALURONIDASE;NEOMICINA</b>														
501802101174312	OTO - XILODASE (APSEN)	SOL OTO CT 1 FR PLAS OPC X 8 ML + AMP LIOF 800 UTR	12,22	9,77	14,12	11,28	15,10	12,07	15,21	12,15	15,31	12,23	15,78	12,59
<b>PRINCÍPIO ATIVO: LIDOCAÍNA;ÓXIDO DE ZINCO;ACETATO DE HIDROCORTISONA;SUBACETATO DE ALUMÍNIO</b>														
505618080044007	XYLOPROCT (ASPEN PHARMA)	50MG + 2,5MG + 180MG + 35MG POM RET CT BG AL X 25 G + 10 APLIC	20,31	16,23	23,47	18,75	25,10	20,06	25,27	20,19	25,45	20,34	26,19	20,93
<b>PRINCÍPIO ATIVO: LIDOCAÍNA;POLIDOCANOL</b>														
501102102171412	NENE DENT N (TAKEDA PHARMA )	(150,0 + 3,40 + 3,20)MG/G SOL CT FR PLAS AMB GOT X 10 G	5,92	4,73	6,84	5,47	7,32	5,85	7,37	5,89	7,42	5,93	7,63	6,10
<b>PRINCÍPIO ATIVO: LIDOCAÍNA;PRILOCAÍNA</b>														
506718020075003	MEDOCÁINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG/G + 25 MG/G CREM DERM CT BG AL X 10 G	24,56	19,83	27,91	22,30	29,59	23,65	29,77	23,79	29,95	23,93	30,70	24,53
506718401167419	MEOCÁINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG/G + 25 MG/G CREM DERM CT BG AL X 5 G	12,28	9,81	13,95	11,15	14,80	11,83	14,88	11,89	14,98	11,97	15,35	12,27
505618100044817	EMLA (ASPEN PHARMA)	25MG/G + 25MG/G CREM DERM CX 5 BG AL X 5 G + 10 BAND OCL	55,92	44,69	63,55	50,78	67,37	53,84	67,78	54,16	68,20	54,50	69,90	55,86
505618100044717	EMLA (ASPEN PHARMA)	25MG/G + 25MG/G CREM DERM CX BG AL X 5 G + 2 BANO OCL	13,32	10,64	15,14	12,10	16,05	12,93	16,15	12,91	16,24	12,98	16,65	13,31
<b>PRINCÍPIO ATIVO: LIDOCAÍNA;SULFATO DE POLIMIXINA B</b>														
509002401172310	LIDOSPORIN (FARMOQUÍMICA)	12000 UI + 45,4 MG/ML SOL OTOL CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	7,48	5,98	8,64	6,90	9,24	7,38	9,31	7,44	9,37	7,49	9,64	7,70
<b>PRINCÍPIO ATIVO: LIDOCAÍNA;TETRACAÍNA</b>														
510114010005605	PLIAGLIS (GALDERMA BRASIL)	70 MG/G + 70 MG/G CREM DERM CT BG AL PLAS OPC X 30 G	86,78	69,35	100,28	80,13	107,24	85,70	107,99	86,29	108,74	86,89	111,89	89,41
<b>PRINCÍPIO ATIVO: LIMECICLINA</b>														
526117120098304	MECICLIN (GERMED)	150 MG CAP DURA CT BL AL AL X 18	46,55	37,20	52,90	42,27	56,08	44,81	56,42	45,09	56,77	45,36	58,19	46,50
510101703111318	TETRALYSAL (GALDERMA BRASIL)	150 MG CAP GEL DURA CT STR X 16	46,54	37,19	52,89	42,26	56,07	44,81	56,41	45,08	56,76	45,36	58,17	46,48
526117120098404	MECICLIN (GERMED)	300 MG CAP DURA CT BL AL AL X 32	167,64	133,96	190,50	152,23	201,98	161,40	203,20	162,38	204,44	163,37	209,55	167,45
510101702115311	TETRALYSAL (GALDERMA BRASIL)	300 MG CAP GEL DURA CT STR X 16	93,12	74,41	105,82	84,56	112,19	89,65	112,87	90,19	113,56	90,75	116,40	93,02
510101704118413	TETRALYSAL (GALDERMA BRASIL)	300 MG CAP GEL DURA CT STR X 28	146,88	117,21	166,68	133,19	178,72	141,22	177,79	142,07	178,88	142,94	183,35	146,51
<b>PRINCÍPIO ATIVO: LINAGLIPTINA</b>														
538819010060304	GLINAPE (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 10	47,16	37,89	54,50	43,55	58,28	46,57	58,68	46,89	59,10	47,23	60,81	48,59
538819010060404	GLINAPE (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 30	141,50	113,07	163,52	130,67	174,86	139,73	178,08	140,71	177,32	141,70	182,45	145,80
538819010060504	GLINAPE (LEGRAND PHARMA)	5 MG COM REV CT BL AL AL X 60	283,00	226,15	327,03	261,33	349,71	279,45	352,15	281,40	354,63	283,38	364,90	291,59
504505801110311	TRAYENTA (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E )	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	47,18	37,69	54,50	43,55	58,28	46,57	58,88	46,89	59,10	47,23	60,81	48,59
504505802117311	TRAYENTA (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E )	5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	141,50	113,07	163,52	130,67	174,88	139,73	178,08	140,71	177,32	141,70	182,45	145,80
<b>PRINCÍPIO ATIVO: LINAGLIPTINA;CLORIDRATO DE METFORMINA</b>														
504518100021203	TRAYENTA DUO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E )	2,5 MG + 1000 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 60	140,98	112,66	162,91	130,18	174,21	139,21	175,43	140,19	176,66	141,17	181,78	145,26
504519010021303	TRAYENTA DUO (BOEHRINGER INGELHEIM DO BRASIL QUÍMICA E )	2,5 MG + 500 MG COM REV CT FR PLAS PEAD OPC X 60	140,98	112,66	162,91	130,18	174,21	139,21	175,43	140,19	178,68	141,17	181,78	145,26

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou onde de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por partes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, MS, PE, PI, PR, RN, RR, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1319/2002); ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG - Áreas de Livre Comércio - ALC -; Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília (DF) e Manaus (AM) - Áreas de Livre Comércio - ALC -; Medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento de preço de referência do PMVG em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72/2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil de Seção Judiciária do Distrito Federal)

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72/2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil de Seção Judiciária do Distrito Federal)

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402406154418, 504402406153411, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco

4001337



GGREM	Medicamento (Laboratório)	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%		
		PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
<b>PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA:LOSARTANA POTÁSSICA</b>														
52550120111319	HYZAAR (MERCK SHARP & DOHME)	100 MG + 25 MG COM REV OR CT BL AL PLAS BCO OPC X 30	53,64	42,86	60,95	48,71	64,63	51,65	65,02	51,96	65,41	52,27	67,05	53,58
552919120098817	CORUS H (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	110,86	88,43	125,75	100,49	133,33	106,54	134,13	107,18	134,95	107,84	138,32	110,53
519012501118417	NEOPRESS H (NEO QUÍMICA CDMÉRCIO E)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT 3 BL AL PLAS INC X 10	35,81	28,46	40,47	32,34	42,90	34,28	43,16	34,49	43,43	34,70	44,51	35,57
527917080031206	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (PHARLAB)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	21,13	16,88	24,01	19,19	25,46	20,35	25,61	20,46	25,77	20,58	26,41	21,10
508024601117416	ZART H (EUROFARMA S)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	22,63	18,08	25,72	20,55	27,27	21,79	27,43	21,92	27,60	22,06	28,29	22,61
538814101118119	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	27,79	22,21	31,58	25,24	33,48	26,75	33,88	26,91	33,89	27,08	34,74	27,76
525071602116116	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (SANOFI MEDLEY)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	28,11	22,46	31,94	25,52	33,87	27,07	34,07	27,23	34,28	27,39	35,14	28,08
508024901110115	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (EUROFARMA S)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	28,12	22,47	31,95	25,53	33,88	27,07	34,08	27,23	34,29	27,40	35,15	28,09
507731202111114	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (EMS)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	40,41	32,29	45,92	36,69	48,69	38,91	48,98	39,14	49,28	39,38	50,51	40,36
526121602112116	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (GERMED)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	56,25	44,95	63,92	51,08	67,77	54,16	68,18	54,48	68,60	54,82	70,31	56,18
511514080058606	LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLOROTIAZIDA (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	20,25	16,18	23,01	18,39	24,40	19,50	24,55	19,62	24,70	19,74	25,31	20,23
525070604115410	VALTRIAN HCT (SANOFI MEDLEY)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	22,79	18,21	25,90	20,70	27,46	21,94	27,62	22,07	27,79	22,21	28,49	22,77
525071601111110	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (SANOFI MEDLEY)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	56,24	44,94	63,91	51,07	67,76	54,15	68,17	54,47	68,59	54,81	70,30	56,18
538815030051006	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60	42,30	33,80	46,07	38,41	50,98	40,72	51,27	40,97	51,59	41,23	52,87	42,25
511515030059313	LORSAR-HCT (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC OPC X 30	39,12	31,26	44,45	35,52	47,13	37,66	47,42	37,89	47,71	38,13	48,90	39,08
521113040057503	CORUS H (BIOSINTÉTICA)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	19,57	15,64	22,24	17,77	23,58	18,84	23,72	18,95	23,67	19,07	24,46	19,55
552919120098717	CORUS H (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	19,57	15,64	22,24	17,77	23,58	18,84	23,72	18,95	23,67	19,07	24,46	19,55
521117010065306	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA (BIOSINTÉTICA)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	21,14	16,89	24,02	19,19	25,47	20,35	25,62	20,47	25,76	20,60	26,43	21,12
521112050054703	CORUS H (BIOSINTÉTICA)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	43,28	34,59	49,18	39,30	52,14	41,67	52,46	41,92	52,78	42,18	54,10	43,23
552919120098917	CORUS H (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	43,28	34,58	49,18	39,30	52,14	41,67	52,46	41,92	52,78	42,18	54,10	43,23
532701101113418	TORLOS H (TORRENT DO BRASIL)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	16,86	13,47	19,16	15,31	20,31	16,23	20,44	16,33	20,56	18,43	21,07	16,84
532714010016703	TORLOS H (TORRENT DO BRASIL)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	32,50	25,97	36,93	29,51	39,16	31,29	39,39	31,48	39,63	31,67	40,62	32,46
525512070015103	HYZAAR (MERCK SHARP & DOHME)	50 MG + 12,5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS BCO OPC X 15	16,26	12,99	18,46	14,77	19,59	15,65	19,71	15,75	19,83	15,85	20,33	16,25
525501202116317	HYZAAR (MERCK SHARP & DOHME)	50 MG + 12,5 MG COM REV OR CT BL AL PLAS BCO OPC X 30	32,52	25,99	36,95	29,53	39,18	31,31	39,42	31,50	39,66	31,69	40,65	32,48
504100701110410	ARADOIS H (BIOLAB SANUS)	50 MG + 12,5 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	43,26	34,57	49,16	39,28	52,12	41,65	52,44	41,90	52,76	42,16	54,07	43,21
<b>PRINCÍPIO ATIVO: HIDROCLOROTIAZIDA:MALEATO DE ENALAPRIL</b>														
531819010085003	MALENA HCT (EMS S GMA PHARMA)	10 MG + 25 MG COM CT BL AL AL X 10	4,43	3,54	5,03	4,02	5,34	4,27	5,37	4,29	5,40	4,32	5,54	4,43
538819020061506	MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	10 MG + 25 MG COM CT BL AL AL X 10	5,65	4,51	6,42	5,13	6,81	5,44	6,85	5,47	6,89	5,51	7,06	5,84
526118100102106	MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA (GERMED)	10 MG + 25 MG COM CT BL AL AL X 10	5,65	4,51	6,42	5,13	6,81	5,44	6,85	5,47	6,89	5,51	7,06	5,84
538819020061506	MALEATO DE ENALAPRIL + HIDROCLOROTIAZIDA (LEGRAND PHARMA)	10 MG + 25 MG COM CT BL AL AL X 20	11,29	9,02	12,83	10,25	13,60	10,87	13,68	10,93	13,77	11,00	14,11	11,28

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos realizados no âmbito do processo de licitação ao CAP (Concurso nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, RN, RR, SE, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1319/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia (Distrito Federal), medicamentos produzidos em centros de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de preço pelo Conselho Nacional de Medicamentos Genéricos (CNMG) em conformidade com a Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram estabelecidos em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402406154418, 504402409153410, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.8130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

1111339



GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%			
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG		
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO ÁCIDO DE TIMOLOL; CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA</b>														
538805501176117	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOL (LEGRAND PHARMA)	20 MG/ML + 5 MG/ML S/DL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	51,58	41,22	58,61	46,84	62,14	49,66	62,52	49,96	62,90	50,26	64,47	51,52
526131301174111	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOL (GERMED)	20 MG/ML + 5 MG/ML SOL DFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	51,58	41,22	58,61	46,84	62,14	49,66	62,52	49,96	62,90	50,26	64,47	51,52
538817080053103	DORZAL MT (LEGRAND PHARMA)	20 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	51,58	41,22	58,61	46,84	62,14	49,66	62,52	49,96	62,90	50,26	64,47	51,52
520729901171115	CLORIDRATO DE DORZOLAMIDA + MALEATO DE TIMOLOL (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5,0 ML	51,57	41,21	58,60	46,83	62,13	49,65	62,51	49,95	62,89	50,26	64,46	51,51
520730801175414	GLALFITAL (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG/ML + 5 MG/ML SOL DFT CT FR PLAS OPC GOT X 5,0 ML	63,48	50,73	72,14	57,65	76,48	61,12	76,95	61,49	77,41	61,86	79,35	63,41
533025701175412	DRUSOLOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	20MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	42,98	34,35	48,84	39,03	51,76	41,38	52,10	41,63	52,41	41,88	53,72	42,93
540916030019304	PRESSALIV (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	20MG/ML + 5MG/ML S.O.L OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	59,89	47,86	68,06	54,39	72,16	57,66	72,59	58,01	73,04	58,37	74,86	59,82
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO ÁCIDO DE TIMOLOL; LATANOPROSTA</b>														
541819050108706	LATANOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL (EMS)	0,05 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 2,5 ML	73,15	58,45	83,13	66,43	88,13	70,42	88,67	70,86	89,21	71,29	91,44	73,07
54181610016203	LATANAN (EMS)	0,05 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS TRANS X 2,5 ML	116,24	92,89	132,09	105,55	140,05	111,91	140,90	112,59	141,78	113,26	145,30	116,11
526133401176110	LATANOPROSTA + MALEATO DE TIMOLOL (GERMED)	0,05 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 2,5 ML	76,33	61,00	86,74	69,31	91,96	73,49	92,52	73,93	93,09	74,39	95,41	76,24
522239901171413	XALACOM (S PFIZER)	50 MCG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML	112,55	89,94	127,90	102,20	135,80	108,36	136,42	109,01	137,26	109,68	140,69	112,43
522718030074217	XALACOM (WYETH)	50 MCG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML	117,42	93,83	133,43	106,62	141,47	113,05	142,33	113,74	143,20	114,43	146,78	117,29
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO ÁCIDO DE TIMOLOL; TARTARATO DE BRIMONIDINA</b>														
504617090065504	VISONED (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(2,0 + 5,0) MG/ML S/DL DFT CX 50 FR PLAS OPC GOT X 5 ML (EMB HDSP)	2923,14	2335,88	3321,75	2654,41	3521,85	2814,31	3543,20	2831,37	3584,60	2848,63	3653,92	2919,65
504618010068106	TARTARATO DE BRIMONIDINA + MALEATO DE TIMOLOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(2,0 + 5,0) MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	42,53	33,99	48,33	38,62	51,24	40,95	51,55	41,19	51,67	41,45	53,16	42,46
540918030035004	TINODIN (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(2,0 + 5,0) MG/ML SOL DFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML ** CAP **	59,43	47,49	67,53	53,96	71,60	57,22	72,04	57,57	72,48	57,92	74,29	59,37
504617090065404	VISONED (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	(2,0 + 5,0) MG/ML SOL DFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	60,07	48,00	68,28	54,55	72,37	57,63	72,81	58,18	73,26	58,54	75,09	60,00
533018070067436	TARTARATO DE BRIMONIDINA + MALEATO DE TIMOLOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	66,95	53,50	76,08	60,80	80,66	64,46	81,15	64,85	81,65	65,25	83,69	66,88
533016100064504	BRITENS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG/ML + 5 MG/ML SOL DFT CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML ** CAP **	73,24	58,53	83,23	66,51	88,24	70,51	88,78	70,94	89,32	71,38	91,55	73,16
533018070067306	TARTARATO DE BRIMONIDINA + MALEATO DE TIMOLOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	42,52	33,98	48,32	38,61	51,23	40,94	51,54	41,19	51,65	41,43	53,15	42,47
533016100064404	BRITENS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	2 MG/ML + 5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML ** CAP **	52,40	41,87	59,55	47,59	63,13	50,45	63,52	50,76	63,90	51,06	65,50	52,34
501006002171311	COMBIGAN (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	2,0 MG/ML + 5,0 MG/ML S/DL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 10 ML	103,00	82,31	117,05	93,53	124,10	99,17	124,85	99,77	125,61	100,37	128,75	102,88
501006001173319	COMBIGAN (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	2,0 MG/ML + 5,0 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 5 ML	65,42	52,28	74,34	59,41	76,82	62,99	79,30	63,37	79,78	63,75	81,78	65,35
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO ÁCIDO DE TIMOLOL; TARTARATO DE BRIMONIDINA; BIMATOPROSTA</b>														
501018120014105	TRIPLENEX (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	0,1 MG/ML + 1,5 MG/ML + 6,83 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD DPC X 10 ML	222,43	177,74	252,76	201,98	267,99	214,15	269,81	215,45	271,26	216,76	278,04	222,18
501018120013905	TRIPLENEX (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	0,1 MG/ML + 1,5 MG/ML + 6,83 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 5 ML	111,22	88,88	126,39	101,00	134,00	107,08	134,81	107,73	135,63	108,38	139,03	111,10
501018120014005	TRIPLENEX (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	0,1 MG/ML + 1,5 MG/ML + 6,83 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS PEBD OPC X 7,5 ML	166,82	133,31	169,57	151,49	200,99	160,81	202,21	161,59	203,44	162,57	206,52	166,63
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MALEATO DE ASENAPINA</b>														
527312070006802	SAPHRIS (SCHERING-PLOUGH)	10 MG COM SUBL CT BL AL X 60	417,62	333,64	474,45	379,13	503,04	401,98	506,08	404,41	509,17	406,88	521,90	417,05

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos em todas as modalidades de procedimentos de licitação e de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, RN, RR, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboão (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia (AC) - medicamentos genéricos; ICMS 7% - Medicamentos Genéricos de SP e MG - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboão (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e aguste em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504418120059807 e 504418120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(5) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402409153418, 504402409153418, 504418120060307, 504418120060307, 504418120060907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 50056914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Cuiabá.

4411341



GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MANITOL</b>														
514312030611504	SOFARMA - SOLUÇÃO DE MANITOL (ISOFARMA INDUSTRIAL)	200 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 250 ML	10,27	8,21	11,67	9,33	12,37	9,88	12,45	9,95	12,52	10,00	12,84	10,26
503206101151418	MANITOL BAXTER (BAXTER HOSPITALAR)	200 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	11,13	8,89	12,65	10,11	13,41	10,72	13,49	10,78	13,57	10,84	13,81	11,12
514917040099704	MANITOL 3% (JP INDUSTRIA)	30 MG/ML SOL IRR UROL 5 BOLS PVC SIST FECH X 3000 ML	141,20	112,83	160,45	128,22	170,12	135,94	171,15	136,77	172,20	137,61	176,50	141,04
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MANITOL;SORBITOL</b>														
509504703159412	PURISOLE SM (FRESENIUS KABI BRASIL)	(27+5,4) MG/ML SOL IRR CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	18,66	14,91	21,20	16,94	22,48	17,96	22,62	18,08	22,76	18,19	23,32	18,64
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MARAVIROQUE</b>														
510612403113312	CELSENTRI (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	150 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	2058,70	1645,11	2339,43	1869,44	2480,36	1982,06	2495,39	1994,07	2510,61	2006,23	2573,37	2056,38
510612406112317	CELSENTRI (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	150 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	2058,70	1645,11	2339,43	1869,44	2480,36	1982,06	2495,39	1994,07	2510,61	2006,23	2573,37	2056,38
510612410111311	CELSENTRI (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	2058,70	1645,11	2339,43	1869,44	2480,36	1982,06	2495,39	1994,07	2510,61	2006,23	2573,37	2056,38
510612414115311	CELSENTRI (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	300 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	2058,70	1645,11	2339,43	1869,44	2480,36	1982,06	2495,39	1994,07	2510,61	2006,23	2573,37	2056,38
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MAYTENUS ILICIFOLIA MART. EX REISSEK</b>														
501919120000307	GASTROPLANTAS (AS ERVAS CURAM INDUSTRIA)	0,08 ML/ML ELX CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	13,20	10,55	15,19	12,14	16,21	12,95	17,95	14,34	16,43	13,13	16,88	13,49
501919120000407	GASTROPLANTAS (AS ERVAS CURAM INDUSTRIA)	0,08 ML/ML SOL ORCT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	13,20	10,55	15,19	12,14	16,21	12,95	17,95	14,34	16,43	13,13	16,88	13,49
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MAYTENUS ILICIFOLIA MART. EX REISS</b>														
511420020008307	ESPINHEIRA SANTA HERBARIUM (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	380 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 45 (**)	24,17	19,31	27,93	22,32	29,87	23,87	30,08	24,04	30,29	24,20	31,16	24,90
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MEBENDAZOL</b>														
510405801113414	MENBEL (GEOLAB)	100 MG COM CT 1 BL AL PLAS INC X 06 (**)	4,42	3,53	5,11	4,08	5,48	4,36	5,50	4,40	5,54	4,43	5,70	4,55
530817070024304	GEOPHAGOL (SANVAL COMÉRCIO E)	100 MG COM CT 100 BL AL PLAS AMB X 6 (EMB HOSP) (**)	514,21	410,91	584,33	466,14	619,53	495,07	623,28	498,06	627,09	501,11	642,76	513,63
503401101114417	9ELMIRAX (BELFAR)	100 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 6 (**)	4,12	3,29	4,68	3,74	4,96	3,96	4,99	3,99	5,02	4,01	5,15	4,12
504617120067817	MEBENDAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 6	2,85	2,12	3,01	2,41	3,19	2,55	3,21	2,57	3,23	2,58	3,31	2,65
507717201111115	MEBENDAZOL (EMS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 8	4,55	3,64	5,17	4,13	5,48	4,38	5,52	4,41	5,55	4,44	5,69	4,55
532312120006603	MENTELMIN (THEODORD F SOBRAL & CIA)	100 MG COM CT BL AL POLI X 6 (**)	1,33	1,06	1,54	1,23	1,64	1,31	1,85	1,32	1,67	1,33	1,71	1,37
532312120006703	MENTELMIN (THEODORO F SOBRAL & CIA)	100 MG COM CT BL AL POLI X 800	24,69	19,73	28,53	22,80	30,51	24,38	30,72	24,55	30,94	24,72	31,84	25,44
540401001130412	HELMILAB (NATULAB S.A)	20 MG/ML SUS OR CT FR PET AMB X 30 ML + COP (**)	5,05	4,04	5,84	4,67	6,24	4,99	6,28	5,02	6,33	5,06	6,51	5,20
532313100007593	MENTELMIN (THEODORD F SOBRAL & CIA)	20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 30 ML (**)	2,51	2,01	2,90	2,32	3,10	2,48	3,12	2,49	3,15	2,52	3,24	2,58
503401103133419	BELMIRAX (BELFAR)	20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 30 ML (**)	4,33	3,46	5,00	4,00	5,35	4,28	5,39	4,31	5,43	4,34	5,58	4,46
503407201137116	MEBENDAZOL (BELFAR)	20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 30 ML (**)	4,72	3,77	5,45	4,36	5,83	4,66	5,87	4,69	5,91	4,72	6,00	4,87
514503102131318	PANTELMIN (JANSSEN-CILAG)	20 MG/ML SUS DR CT FR VD AMB X 30 ML (**)	9,83	7,70	11,13	8,89	11,90	9,51	11,98	9,57	12,07	9,85	12,42	9,92
510804101131115	MEBENDAZOL (GREE NPHARMA QUÍMICA E)	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 30 ML + CP MED	3,59	2,87	4,08	3,26	4,33	3,46	4,35	3,46	4,38	3,50	4,49	3,59
510407801137115	MEBENDAZOL (GEOLAB)	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 30 ML + CP MED (**)	5,72	4,57	6,81	5,28	7,07	5,65	7,12	5,69	7,17	5,73	7,38	5,90
603401102137410	BELMIRAX (BELFAR)	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 30 ML (**)	4,45	3,56	5,06	4,04	5,38	4,28	5,39	4,31	5,43	4,34	5,56	4,44
532313100007403	MENTELMIN (THEODORO F SOBRAL & CIA)	20 MG/ML SUS DR CX 200 FR PLAS AMB X 30 ML (**)	118,44	95,44	138,02	110,29	147,60	117,95	148,63	118,77	149,67	119,60	154,00	123,06
540413050007103	HELMILAB (NATULAB S.A)	20 MG/ML SUS OR CX 50 FR PET AMB X 30 ML + 50 COP (**)	147,05	117,51	169,93	135,79	181,71	145,20	182,98	148,22	184,27	147,25	189,60	151,51
510405803132416	MENBEL (GEOLAB)	20 MG/ML SUSP OR CT FR VD AMB X 30 ML (**)	6,55	5,23	7,57	6,05	8,00	6,46	8,15	6,51	8,21	6,56	8,45	6,75

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, ES, GO, MA, MG, MS, PE, PI, PR, RN, RR, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados, ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG - Área de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitácio (MS), Brasília/Ouro Preto (MG) - medicamentos sujeitos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento de acordo de PF, nos termos do Parecer do PMCG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações da Código GGREM 504411830058087 e 504411830058087 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1620732-72/2018.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504411830058087 e 504411830058087 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14/2018.4.03.8130 da 1ª Vara Federal do Oásico.

4117343

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MANITOL</b>														
514312030011504	ISOFARMA - SOLUÇÃO DE MANITOL (ISOFARMA INDUSTRIAL)	200 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS PP TRANS SIST FECH X 250 ML	10,27	8,21	11,67	9,33	12,37	9,88	12,45	9,95	12,52	10,00	12,84	10,26
503206101151418	MANITOL BAXTER (BAXTER HOSPITALAR)	200 MG/ML SOL INJ IV CX BOLS PLAS TRANS SIST FECH X 250 ML	11,13	8,89	12,65	10,11	13,41	10,72	13,49	10,78	13,57	10,84	13,91	11,12
514917040009704	MANITOL 3% (JP INDUSTRIA)	30 MG/ML SOL IRR UROL 5 BOLS PVC SIST FECH X 3000 ML	141,20	112,83	160,45	128,22	170,12	135,84	171,15	136,77	172,20	137,61	176,50	141,04
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MANITOL;SORBITOL</b>														
509504703159412	PURISOLE SM (FRESENIUS KABI BRASIL)	(27+5,4) MG/ML SOL IRR CX FR PLAS TRANS SIST FECH X 1000 ML	18,86	14,91	21,20	16,94	22,48	17,96	22,82	18,08	22,76	18,19	23,32	18,84
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MARAVIROQUE</b>														
510612403113312	CELSENTRI (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	150 MG CDM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	2058,70	1645,11	2339,43	1869,44	2480,36	1982,06	2495,39	1994,07	2510,61	2006,23	2573,37	2056,38
510612406112317	CELSENTRI (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	150 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	2058,70	1645,11	2339,43	1869,44	2480,36	1982,06	2495,39	1994,07	2510,61	2006,23	2573,37	2056,38
510612410111311	CELSENTRI (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	2058,70	1645,11	2339,43	1869,44	2480,36	1982,06	2495,39	1994,07	2510,61	2006,23	2573,37	2056,38
510612414115311	CELSENTRI (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	300 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	2058,70	1645,11	2339,43	1869,44	2480,36	1982,06	2495,39	1994,07	2510,81	2006,23	2573,37	2056,38
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MAYTENUS ILICIFOLIA MART. EX REISSEK</b>														
501919120000307	GASTROPLANTAS (AS ERVAS CURAM INDUSTRIA)	0,08 ML/ML ELX CT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	13,20	10,55	15,19	12,14	16,21	12,95	17,95	14,34	16,43	13,13	16,88	13,49
501919120000407	GASTROPLANTAS (AS ERVAS CURAM INDUSTRIA)	0,08 ML/ML SOL ORCT FR VD AMB X 100 ML + CP MED (**)	13,20	10,55	15,19	12,14	16,21	12,95	17,95	14,34	16,43	13,13	16,88	13,49
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MAYTENUS ILICIFOLIA MART EX REISS</b>														
511420020008307	ESPINHEIRA SANTA HERBARIUM (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	380 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 45 (**)	24,17	19,31	27,93	22,32	29,87	23,87	30,08	24,04	30,29	24,20	31,16	24,90
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MEBENDAZOL</b>														
510405801113414	MENBEL (GEOLAB)	100 MG COM CT 1 BL AL PLAS INC X 06 (**)	4,42	3,53	5,11	4,08	5,46	4,36	5,50	4,40	5,54	4,43	5,70	4,55
530817070024304	GEOPHAGOL (SANVAL COMÉRCIO E)	100 MG COM CT 100 BL AL PLAS AMB X 6 (EMB HOSP) (**)	514,21	410,91	584,33	466,94	619,53	495,07	623,28	498,06	627,09	501,11	642,76	513,63
503401101114417	BELMIRAX (BELFAR)	100 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 6 (**)	4,12	3,29	4,68	3,74	4,96	3,96	4,99	3,99	5,02	4,01	5,15	4,12
504617120067817	MEBENDAZOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 6	2,65	2,12	3,01	2,41	3,19	2,55	3,21	2,57	3,23	2,58	3,31	2,65
507717201111115	MEBENDAZOL (EMS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 6	4,55	3,64	5,17	4,13	5,48	4,38	5,52	4,41	5,55	4,44	5,69	4,55
552312120006603	MENTELMIN (THEODORO F SOBRAL & CIA)	100 MG COM CT BL AL POLI X 6 (**)	1,33	1,06	1,54	1,23	1,64	1,31	1,65	1,32	1,67	1,33	1,71	1,37
532312120006703	MENTELMIN (THEODORO F SOBRAL & CIA)	100 MG COM CT BL AL POLI X 600	24,69	19,73	28,53	22,80	30,51	24,38	30,72	24,55	30,94	24,72	31,84	25,44
540401001130412	HELMILAB (NATULAB S.A)	20 MG/ML SUS OR CT FR PET AMB X 30 ML + COP (**)	5,05	4,04	5,84	4,67	6,24	4,99	6,28	5,02	6,33	5,06	6,51	5,20
532313100007503	MENTELMIN (THEODORO F SOBRAL & CIA)	20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 30 ML (**)	2,51	2,01	2,90	2,32	3,10	2,48	3,12	2,49	3,15	2,52	3,24	2,56
503401103133419	BELMIRAX (BELFAR)	20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 30 ML (**)	4,33	3,48	5,00	4,00	5,35	4,28	5,39	4,31	5,43	4,34	5,58	4,46
503407201137116	MEBENDAZOL (BELFAR)	20 MG/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 30 ML (**)	4,72	3,77	5,45	4,36	5,83	4,86	5,87	4,69	5,91	4,72	6,09	4,87
514503102131318	PANTELMIN (JANSSEN-CILAG)	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 30 ML (**)	9,63	7,70	11,13	8,89	11,90	9,51	11,98	9,57	12,07	9,55	12,42	9,92
510804101131115	MEBENDAZOL (GREENPHARMA QUÍMICA E)	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 30 ML + CP MED	3,59	2,87	4,08	3,28	4,33	3,46	4,35	3,48	4,38	3,50	4,49	3,59
510407801137115	MEBENDAZOL (GEOLAB)	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 30 ML + CP MED (**)	5,72	4,57	6,61	5,28	7,07	5,65	7,12	5,69	7,17	5,73	7,38	5,90
503401102137410	BELMIRAX (BELFAR)	20 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 30 ML (**)	4,45	3,56	5,06	4,04	5,36	4,28	5,39	4,31	5,43	4,34	5,56	4,44
532313100007403	MENTELMIN (THEODORO F SOBRAL & CIA)	20 MG/ML SUS OR CX 200 FR PLAS AMB X 30 ML (**)	119,44	95,44	138,02	110,29	147,60	117,95	148,63	116,77	148,67	119,60	154,00	123,06
540413050007103	HELMILAB (NATULAB S.A)	20 MG/ML SUS OR CX 50 FR PET AMB X 30 ML + 50 COP (**)	147,05	117,51	169,93	135,79	181,71	145,20	182,98	146,22	184,27	147,25	189,60	151,51
510405803132416	MENBEL (GEOLAB)	20 MG/ML SUSP OR CT FR VD AMB X 30 ML (**)	6,55	5,23	7,57	6,05	8,09	6,46	8,15	6,51	8,21	6,56	8,45	6,75

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos listados na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comercado nº 8, de 5 de setembro de 2013) ou a tábua de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.  
 (2) Ajustes de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, MS, PE, PI, RN, RR, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1319/2002); ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Álamos (RO), Brasília/Epitaciolândia, Cuiabá/Barão de Melchior, medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFEAZ ou Laboratórios Oficiais.  
 (3) D Preço das apresentações de Código GGREM 50441812, 50441813, 50441814, 50441815, 50441816, 50441817, 50441818, 50441819, 50441820, 50441821, 50441822, 50441823, 50441824, 50441825, 50441826, 50441827, 50441828, 50441829, 50441830, 50441831, 50441832, 50441833, 50441834, 50441835, 50441836, 50441837, 50441838, 50441839, 50441840, 50441841, 50441842, 50441843, 50441844, 50441845, 50441846, 50441847, 50441848, 50441849, 50441850, 50441851, 50441852, 50441853, 50441854, 50441855, 50441856, 50441857, 50441858, 50441859, 50441860, 50441861, 50441862, 50441863, 50441864, 50441865, 50441866, 50441867, 50441868, 50441869, 50441870, 50441871, 50441872, 50441873, 50441874, 50441875, 50441876, 50441877, 50441878, 50441879, 50441880, 50441881, 50441882, 50441883, 50441884, 50441885, 50441886, 50441887, 50441888, 50441889, 50441890, 50441891, 50441892, 50441893, 50441894, 50441895, 50441896, 50441897, 50441898, 50441899, 50441900, 50441901, 50441902, 50441903, 50441904, 50441905, 50441906, 50441907, 50441908, 50441909, 50441910, 50441911, 50441912, 50441913, 50441914, 50441915, 50441916, 50441917, 50441918, 50441919, 50441920, 50441921, 50441922, 50441923, 50441924, 50441925, 50441926, 50441927, 50441928, 50441929, 50441930, 50441931, 50441932, 50441933, 50441934, 50441935, 50441936, 50441937, 50441938, 50441939, 50441940, 50441941, 50441942, 50441943, 50441944, 50441945, 50441946, 50441947, 50441948, 50441949, 50441950, 50441951, 50441952, 50441953, 50441954, 50441955, 50441956, 50441957, 50441958, 50441959, 50441960, 50441961, 50441962, 50441963, 50441964, 50441965, 50441966, 50441967, 50441968, 50441969, 50441970, 50441971, 50441972, 50441973, 50441974, 50441975, 50441976, 50441977, 50441978, 50441979, 50441980, 50441981, 50441982, 50441983, 50441984, 50441985, 50441986, 50441987, 50441988, 50441989, 50441990, 50441991, 50441992, 50441993, 50441994, 50441995, 50441996, 50441997, 50441998, 50441999, 50442000, 50442001, 50442002, 50442003, 50442004, 50442005, 50442006, 50442007, 50442008, 50442009, 50442010, 50442011, 50442012, 50442013, 50442014, 50442015, 50442016, 50442017, 50442018, 50442019, 50442020, 50442021, 50442022, 50442023, 50442024, 50442025, 50442026, 50442027, 50442028, 50442029, 50442030, 50442031, 50442032, 50442033, 50442034, 50442035, 50442036, 50442037, 50442038, 50442039, 50442040, 50442041, 50442042, 50442043, 50442044, 50442045, 50442046, 50442047, 50442048, 50442049, 50442050, 50442051, 50442052, 50442053, 50442054, 50442055, 50442056, 50442057, 50442058, 50442059, 50442060, 50442061, 50442062, 50442063, 50442064, 50442065, 50442066, 50442067, 50442068, 50442069, 50442070, 50442071, 50442072, 50442073, 50442074, 50442075, 50442076, 50442077, 50442078, 50442079, 50442080, 50442081, 50442082, 50442083, 50442084, 50442085, 50442086, 50442087, 50442088, 50442089, 50442090, 50442091, 50442092, 50442093, 50442094, 50442095, 50442096, 50442097, 50442098, 50442099, 50442100, 50442101, 50442102, 50442103, 50442104, 50442105, 50442106, 50442107, 50442108, 50442109, 50442110, 50442111, 50442112, 50442113, 50442114, 50442115, 50442116, 50442117, 50442118, 50442119, 50442120, 50442121, 50442122, 50442123, 50442124, 50442125, 50442126, 50442127, 50442128, 50442129, 50442130, 50442131, 50442132, 50442133, 50442134, 50442135, 50442136, 50442137, 50442138, 50442139, 50442140, 50442141, 50442142, 50442143, 50442144, 50442145, 50442146, 50442147, 50442148, 50442149, 50442150, 50442151, 50442152, 50442153, 50442154, 50442155, 50442156, 50442157, 50442158, 50442159, 50442160, 50442161, 50442162, 50442163, 50442164, 50442165, 50442166, 50442167, 50442168, 50442169, 50442170, 50442171, 50442172, 50442173, 50442174, 50442175, 50442176, 50442177, 50442178, 50442179, 50442180, 50442181, 50442182, 50442183, 50442184, 50442185, 50442186, 50442187, 50442188, 50442189, 50442190, 50442191, 50442192, 50442193, 50442194, 50442195, 50442196, 50442197, 50442198, 50442199, 50442200, 50442201, 50442202, 50442203, 50442204, 50442205, 50442206, 50442207, 50442208, 50442209, 50442210, 50442211, 50442212, 50442213, 50442214, 50442215, 50442216, 50442217, 50442218, 50442219, 50442220, 50442221, 50442222, 50442223, 50442224, 50442225, 50442226, 50442227, 50442228, 50442229, 50442230, 50442231, 50442232, 50442233, 50442234, 50442235, 50442236, 50442237, 50442238, 50442239, 50442240, 50442241, 50442242, 50442243, 50442244, 50442245, 50442246, 50442247, 50442248, 50442249, 50442250, 50442251, 50442252, 50442253, 50442254, 50442255, 50442256, 50442257, 50442258, 50442259, 50442260, 50442261, 50442262, 50442263, 50442264, 50442265, 50442266, 50442267, 50442268, 50442269, 50442270, 50442271, 50442272, 50442273, 50442274, 50442275, 50442276, 50442277, 50442278, 50442279, 50442280, 50442281, 50442282, 50442283, 50442284, 50442285, 50442286, 50442287, 50442288, 50442289, 50442290, 50442291, 50442292, 50442293, 50442294, 50442295, 50442296, 50442297, 50442298, 50442299, 50442300, 50442301, 50442302, 50442303, 50442304, 50442305, 50442306, 50442307, 50442308, 50442309, 50442310, 50442311, 50442312, 50442313, 50442314, 50442315, 50442316, 50442317, 50442318, 50442319, 50442320, 50442321, 50442322, 50442323, 50442324, 50442325, 50442326, 50442327, 50442328, 50442329, 50442330, 50442331, 50442332, 50442333, 50442334, 50442335, 50442336, 50442337, 50442338, 50442339, 50442340, 50442341, 50442342, 50442343, 50442344, 50442345, 50442346, 50442347, 50442348, 50442349, 50442350



GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: NISTATINA														
528504210152111	NISTATINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100.000 U/ML SUS OR CX 200 FR PLAS OPC C/CGT X 30 ML	596,33	476,53	677,65	541,51	718,47	574,13	722,82	617,61	727,23	581,13	745,41	585,86
528504212135118	NISTATINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100.000 U/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC C/CGT X 50 ML	250,49	200,17	284,85	227,48	301,80	241,17	303,62	242,62	305,48	244,11	313,11	250,21
525306401131117	NISTATINA (NOVA QUIMICA)	100000 U/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML + CGT	15,91	12,71	18,08	14,45	19,17	15,32	19,28	15,41	19,40	15,50	19,89	15,89
510407401163119	NISTATINA (GEOLAB)	25.000 U/L/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	10,52	8,41	11,95	9,55	12,67	10,12	12,75	10,19	12,83	10,25	13,15	10,51
510804701163115	NISTATINA (GREENPHARMA QUÍMICA E)	25.000 U/L/G CR VAG CT BG AL X 60 G + APLIC	7,80	6,23	8,86	7,08	9,40	7,51	9,45	7,55	9,51	7,60	9,75	7,79
505500402161413	ALBISTIN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	25.000 U/G CREM VAG CT BG AL X 60 G	22,71	18,15	25,81	20,62	27,36	21,86	27,53	22,00	27,70	22,14	28,39	22,69
505515080021403	ALBISTIN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	25.000 U/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	22,71	18,15	25,81	20,62	27,36	21,86	27,53	22,00	27,70	22,14	28,39	22,69
546719020113806	NISTATINA (SANOFI MEDLEY )	25.000 U/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	8,46	6,76	9,61	7,68	10,19	8,14	10,25	8,19	10,32	8,25	10,58	8,45
504616070040806	NISTATINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	25.000 U/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	10,04	8,02	11,41	9,12	12,10	9,67	12,17	9,73	12,24	9,78	12,55	10,03
501113090020914	MICOSTATIN (TAKEDA PHARMA )	25.000 U/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	15,44	12,34	17,55	14,02	18,60	14,86	18,72	14,96	18,83	15,05	19,30	15,42
504616030036417	NEO MISTATIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	25.000 U/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	18,67	13,32	18,94	15,13	20,08	16,05	20,21	16,15	20,33	16,25	20,84	18,65
520715501166114	NISTATINA (TEUTO BRASILEIRO)	25.000 U/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	9,69	7,74	11,01	8,80	11,87	9,33	11,75	9,39	11,82	9,45	12,11	9,68
528504215169110	NISTATINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	25.000 U/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	9,81	7,84	11,15	8,91	11,82	9,45	11,89	9,50	11,96	9,56	12,26	9,80
503406201168412	VAGISTATINA (BELFAR)	25.000 U/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	21,02	16,80	23,89	19,09	25,33	20,24	25,48	20,36	25,83	20,48	26,27	20,99
525915080024103	MICOSTALAB (MULTILAB E COMÉRCIO DE FARMACÉUTICOS)	25.000 U/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	14,68	11,73	16,68	13,33	17,69	14,14	17,79	14,22	17,90	14,30	18,35	14,66
528504213166114	NISTATINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	25.000 U/G CREM VAG CX 50 BG AL X 50 G + 500 APLIC	184,27	147,25	209,40	167,33	222,01	177,41	223,36	178,49	224,72	179,57	230,34	184,06
528504214162112	NISTATINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	25.000 U/G CREM VAG CX 50 BG AL X 60 G + 700 APLIC	221,13	176,70	251,28	200,80	266,42	212,90	268,04	214,19	289,67	215,49	276,41	220,86
520715502162112	NISTATINA (TEUTO BRASILEIRO)	25.000 U/G CREM VAG CX 50 BG AL X 60 G + 700 APLIC	460,06	367,83	522,60	417,77	554,29	442,93	557,65	445,62	561,05	448,34	575,08	459,55
520704301160419	CANDITRAT (TEUTO BRASILEIRO)	25.000 U/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	16,95	13,54	19,59	15,85	20,95	16,74	21,09	16,85	21,24	18,97	21,86	17,47
510410401180411	NISTRAZIN (GEOLAB)	25.000 U/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	10,52	8,41	11,95	9,55	12,67	10,12	12,75	10,19	12,83	10,25	13,15	10,51
532301601161114	NISTATINA (THEODORO F SOBRAL & CIA)	25.000 U/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	10,69	8,54	12,15	9,71	12,88	10,29	12,96	10,36	13,04	10,42	13,36	10,68
532301602166111	NISTATINA (THEODORO F SOBRAL & CIA)	25.000 U/G CREM VAG CX 100 BG AL X 60 G (EMB HOSP) + 1400 APLIC	170,88	136,63	194,30	155,27	206,00	164,61	207,25	165,61	208,51	166,62	213,72	170,78
532315020008606	NISTATINA (THEODORO F SOBRAL & CIA)	25.000 U/G CREM VAG CX 100 BG AL X 60 G + 1400 APLIC	620,95	496,20	705,83	563,87	748,13	597,83	752,67	601,46	757,26	605,13	776,19	620,25
510005702168416	FURP - NISTATINA (FURP)	25.000 U/G CREM VAG CX 50 CT BG AL X 60 G + 14 APLIC (EMB HOSP)	404,75	323,44	459,94	367,54	487,65	389,68	490,61	392,05	493,60	394,44	505,94	404,30
505500403115415	ALBISTIN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	500.000 UI DRG CT ENV AL X 16	22,39	17,89	25,44	20,33	26,98	21,56	27,14	21,89	27,30	21,82	27,99	22,37
PRINCÍPIO ATIVO: NISTATINA:METRONIDAZOL														
528504004168114	METRONIDAZOL + NISTATINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG/G + 20.000 U/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + 10 APLIC	20,78	16,59	23,99	19,17	25,65	20,50	25,83	20,64	26,01	20,78	26,77	21,39
510409701164117	METRONIDAZOL + NISTATINA (GEOLAB)	100 MG/G + 20.000 U/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + 10 APLIC	22,26	17,79	25,72	20,55	27,51	21,98	27,70	22,14	27,89	22,29	28,70	22,93
520716030100406	METRONIDAZOL + NISTATINA (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG/G + 20.000 U/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + 10 APLIC	23,40	18,70	27,04	21,61	28,92	23,11	29,12	23,27	29,32	23,43	30,17	24,11
520707902165411	COLPATRIN (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG/G + 20.000 U/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + 10 APLIC	24,75	19,78	26,60	22,85	30,58	24,44	30,80	24,61	31,01	24,78	31,91	25,50
502804601168316	FLAGYL NISTATINA (SANOFI-AVENTIS)	100 MG/G + 20.000 U/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + 10 APLIC	35,98	28,75	41,58	33,23	44,48	35,53	44,77	35,78	45,09	36,03	46,38	37,07
505510501160412	TRICOMAX (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	100 MG/G + 20.000 U/G CREM VAG CT BG AL X 50 G + 10 APLIC DESCART	36,94	29,52	42,69	34,11	45,65	36,48	45,97	36,73	46,29	36,99	47,63	38,06
528504003161116	METRONIDAZOL + NISTATINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG/G + 20.000 U/G CREM VAG CX 50 BG AL X 50 G + 500 APLIC	468,84	386,74	530,35	423,60	567,13	453,19	571,09	456,36	575,10	450,56	591,76	472,87
510410301166418	TRINODAZOL NISTATINA (GEOLAB)	100MG/G + 20.000U/G CREM VAG CT BG AL X 50G + 10 APLIC DESC	25,80	20,82	29,81	23,82	31,88	25,48	32,10	25,65	32,33	25,83	33,27	26,59

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos vendidos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por partes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.  
 (2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, PE, PB, PI, PR, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Parafarmas MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Estação Luz.  
 (3) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e embalagem, para registro no Departamento de PMCG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.  
 (4) O Preço das apresentações de Código GGREM 50441612, 50441612006007 e 50441612006009, alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).  
 (5) Os preços das apresentações de Código GGREM 5044024, 50441612, 50441612006007, 50441612006009, 50441612006007, 50441612006009, 50441612006007 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5006914-14.2018.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

4411345

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MIDAZOLAM</b>														
511609908151111	MIDAZOLAM (HIPOLABOR)	1 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML	376,10	302,14	429,66	343,34	455,54	364,02	458,30	366,23	461,10	368,47	472,62	377,67
520716060103406	MIDAZOLAM (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 10 ML	95,62	76,41	108,86	86,83	115,20	92,06	115,90	92,62	116,61	93,18	119,53	95,52
520716060102706	MIDAZOLAM (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 3 ML	34,65	27,69	39,38	31,47	41,75	33,36	42,00	33,56	42,26	33,77	43,31	34,81
533005002158417	DORMIUM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 10 ML	130,32	104,14	148,09	118,34	157,01	125,47	157,96	126,23	158,93	127,00	162,90	130,17
508018401152116	MIDAZOLAM (EUROFARMA S)	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 10 ML	96,72	77,29	109,91	87,83	116,53	93,12	117,24	93,69	117,95	94,25	120,90	96,61
533005003154415	DORMIUM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD TRANS X 3 ML	57,48	45,93	65,32	52,20	60,25	55,34	69,67	56,87	70,10	56,02	71,85	57,42
533016090064203	DORMIUM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 10 ML	1303,24	1041,42	1480,96	1183,44	1570,17	1254,72	1579,68	1262,32	1589,32	1270,03	1629,05	1301,77
533016090064103	DORMIUM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 3 ML	479,55	383,21	544,94	435,46	577,77	461,70	581,27	464,49	584,82	467,33	599,44	478,01
511609906159113	MIDAZOLAM (HIPOLABOR)	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML	1910,75	1526,88	2171,31	1735,09	2302,11	1839,62	2316,06	1850,76	2330,18	1862,05	2388,44	1908,60
511609901157112	MIDAZOLAM (HIPOLABOR)	5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 3 ML	811,41	648,40	922,06	736,82	977,60	781,20	983,53	785,04	989,52	790,73	1014,26	810,50
533007801155113	MIDAZOLAM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD TRANS X 3 ML	38,43	30,71	43,67	34,90	46,30	37,00	46,58	37,22	46,87	37,45	48,04	38,39
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MIDOSTAURINA</b>														
526518080094101	RYDAPT (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S A)	25 MG CAP MOLE CT BL AL AL X 112	56871,67	45446,15	65720,22	52517,03	70277,92	56159,09	70768,77	56551,32	71266,52	56949,08	73329,82	58597,86
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MIFAMURTIDA</b>														
501115020024602	MEPACT (TAKEDA PHARMA )	4 MG PO LIOF SUS INJ CX FA VD TRANS X 50 ML + 1 FILTRO ESTERIL	12389,31	9900,30	14316,94	11440,67	15309,82	12234,08	15416,75	12319,52	15525,18	12406,17	15974,66	12765,35
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MIGLUSTATE</b>														
500600201114311	ZAVESCA (ACTELION PHARMACEUTICALS DO BRASIL)	100 MG CAP GEL DURA CT BL AL PVC X 90 ** CAP **	18988,01	15173,32										
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MIKANIA GLOMERATA SPRENG.</b>														
521820010000907	LIVTÓS (VIDORA)	0,08ML/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100ML + COP (**)	4,40	3,52	5,08	4,06	5,44	4,35	5,48	4,38	5,51	4,40	5,67	4,53
511419120006107	XAROPE DE GUACO HERBARIUM (HERBARIUM LABORATORIO BOTANICO)	0,09 G/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML (**)	20,35	16,26	23,52	18,79	25,15	20,10	25,32	20,23	25,50	20,38	26,24	20,97
501420010000207	APIGUACO (APIS FLORA INDUSTRIAL E COMERCIAL)	100MG/ML SOL OR CT FR PLAS AMB 150ML + COP 10ML (**)	27,00	21,58	31,20	24,93	33,36	26,66	33,60	26,85	33,83	27,13	34,81	27,82
501420010000107	APIGUACO (APIS FLORA INDUSTRIAL E COMERCIAL)	100MG/ML XPE CT FR PLAS AMB 150ML + COP 10ML (**)	25,80	20,62	29,81	23,82	31,88	25,48	32,10	25,65	32,33	25,83	33,27	26,59
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MINOXIDIL</b>														
522237701114411	LONITEN (S PFIZER)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	32,14	25,68	36,52	29,18	38,72	30,94	38,96	31,13	39,20	31,32	40,17	32,10
522717110061017	LONITEN (WYETH)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	33,53	26,79	38,10	30,45	40,40	32,28	40,64	32,48	40,89	32,68	41,91	33,49
552919120091407	PANT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG/ML SOL CAPI CT 2 FR PLAS OPC X 50 ML + VALV SPR	187,41	149,76	216,57	173,06	231,59	185,06	233,21	186,36	234,85	187,67	241,64	193,09
552919120091507	PANT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG/ML SOL CAPI CT 3 FR PLAS OPC X 50 ML + VALV SPR	281,11	224,64	324,85	259,59	347,38	277,99	349,80	279,53	352,26	281,49	382,46	289,64
500516070064004	PANT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG/ML SOL CAPI CT FR PLAS OPC X 25 ML + VALV SPR	94,53	43,57	63,01	50,35	67,38	53,84	67,85	54,22	68,33	54,60	70,31	56,18
552919120091307	PANT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG/ML SOL CAPI CT FR PLAS OPC X 50 ML	93,70	74,88	106,26	86,53	115,79	92,53	116,60	93,18	117,42	93,83	120,82	96,55
500516070064104	PANT (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG/ML SOL CAPI CT FR PLAS OPC X 50 ML + VALV SPR	109,05	87,14	126,02	100,70	134,76	107,69	135,70	108,44	138,85	109,20	140,61	112,36
552919110082317	MINOXIDIL (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG/ML SOL CAPI CT FR PLAS DPC X 50 ML + VALV SPR	63,00	50,34	72,80	58,17	77,85	62,21	78,39	62,64	78,95	63,09	81,23	64,91
521118050063406	MINOXIDIL (BIOSINTÉTICA)	50 MG/ML SOL CAPI CT FR PLAS OPC X 50 ML + VALV SPR	63,00	50,34	72,80	58,17	77,85	62,21	78,39	62,64	78,95	63,09	81,23	64,91
512112060009204	ALOXIDIL (THERASKIN )	50 MG/ML SOL CAPI CT FR SPR PLAS OPC X 50 ML	109,03	87,13	126,99	100,68	134,73	107,66	135,67	108,41	136,63	109,18	140,58	112,34
<b>PRINCÍPIO ATIVO: MIRABEGRONA</b>														

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos nesta lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 8, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG - Área de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Maracá/Santana (AP), Guaporé/Itaituba (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzília (MS), Brasília/Brasília (DF) - Medicamentos sujeitos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Locais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, no âmbito do mecanismo do PMS, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120099807 foram reajustados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504416120061544, 5044161200615410, 504416120062907, 504416120060307, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064807 estão em conformidade com decisão judicial de Processo nº 5006914-14.2019.4.03.8130 da 1ª Vara Federal de Oeiras.

401346

GGREM	Medicamento (Laboratório)	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%		
		PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;CLORIDRATO DE TIAMINA;PANTOTENATO DE CÁLCIO;RIBOFLAVINA;MONOFOSFATO DE RIBOFLAVINA SÓDICA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;GLUTAMATO DE SÓDIO MONOBÁSICO;ÁCIDO ASCÓRBICO;CIANOCOBALAMINA</b>														
503405601138415	SALVIT-M (BELFAR)	XPE CT FR VD AMB X 100 ML	12,17	9,73	14,06	11,24	15,04	12,02	15,14	12,10	15,25	12,19	15,69	12,54
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;CLORIDRATO DE TIAMINA;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;CLORIDRATO DE LEVDCARNITINA;CIANOCOBALAMINA;CLORIDRATO DE LEVOLISINA</b>														
552919120092097	CARNABOL (ACHE S FARMACÊUTICOS S A)	COM OR CT STR AL X 20 (**)	9,82	7,85	11,35	9,07	12,13	9,89	12,22	9,77	12,31	9,84	12,66	10,12
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;GLICINATO DE FÉRRICO;RIBOFLAVINA;DEXPANTENOL;CIANOCOBALAMINA;TIAMINA</b>														
500512301133410	COMBIRON (ACHE S FARMACÊUTICOS S A)	SUS OR CT FR PLAS PET AMB X 120 ML + CP MED X 10 ML	9,58	7,66	11,07	8,85	11,84	9,46	11,92	9,53	12,00	9,59	12,35	9,67
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;NITRATO DE TIAMINA;GLICINATO DE FÉRRICO;RIBOFLAVINA;DEXPANTENOL;CIANOCOBALAMINA</b>														
500512302131411	COMBIRON (ACHE S FARMACÊUTICOS S A)	SUS OR CT FR PLAS PET AMB X 30 ML + CGT	13,08	10,45	15,12	12,88	16,16	13,21	16,28	13,01	16,39	13,10	16,87	13,48
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;NITRATO DE TIAMINA;PANTOTENATO DE CÁLCIO;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;FERROCARBONILA;ÁCIDO FÓLICO;CIANOCOBALAMINA</b>														
500512102114416	COMBIRON FÓLICO (ACHE S FARMACÊUTICOS S A)	COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	7,08	5,66	8,18	6,54	8,75	6,99	8,81	7,04	8,87	7,09	9,13	7,36
500512101118418	COMBIRON FÓLICO (ACHE S FARMACÊUTICOS S A)	COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 45	21,27	17,00	24,58	19,64	26,28	21,00	26,47	21,15	26,65	21,30	27,43	21,92
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;PALMITATO DE RETINOL;ACETATO DE TOCOFEROL;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO ASCÓRBICO;CIANOCOBALAMINA;TIAMINA;FUMARATO FERROSO;ÁCIDO FÓLICO;ÓXIDO DE ZINCO;COLECALCIFEROL</b>														
538902802118411	NATELI (BAYER)	CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 28	28,07	22,43	32,44	26,69	34,69	28,89	34,93	27,91	35,17	28,10	36,19	28,92
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;PALMITATO DE RETINOL;ACETATO DE TOCOFEROL;RIBOFLAVINA;DEXPANTENOL;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO ASCÓRBICO;CIANOCOBALAMINA;CLORIDRATO DE TIAMINA;ÁCIDO FÓLICO;FITOMENADIONA;BIOTINA;COLECALCIFEROL</b>														
513200701154413	TREZEVIT AB (INPHARMA LABORATORIOS)	SOL INJ IV A CX 25 FA VD AMB X 5 ML + SOL INJ IV B CX 25 FA VD AMB X 5 ML - PED	310,86	248,50	359,36	287,16	384,29	307,09	388,97	309,23	389,69	311,40	400,97	320,42
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;PALMITATO DE RETINOL;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO ASCÓRBICO;CIANOCOBALAMINA;FUMARATO FERROSO;CARBONATO DE CÁLCIO;NITRATO DE TIAMINA;ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL;ÁCIDO FÓLICO;ÓXIDO DE ZINCO;COLECALCIFEROL</b>														
525073606119418	LANELI (SANOFI MEDLEY)	CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 50	26,29	21,01	30,38	24,28	32,49	25,96	32,71	26,14	32,94	26,32	33,90	27,09
525073607115416	LANELI (SANOFI MEDLEY)	CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 60	52,05	41,59	60,15	48,07	64,32	51,40	64,77	51,76	65,22	52,12	67,11	53,63
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;PALMITATO DE RETINOL;RIBOFLAVINA;DEXPANTENOL;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO ASCÓRBICO;CIANOCOBALAMINA;CLORIDRATO DE TIAMINA;ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL;ÁCIDO FÓLICO;FITOMENADIONA;BIOTINA;COLECALCIFEROL</b>														
513200702150411	TREZEVIT AS (INPHARMA LABORATORIOS)	SOL INJ IV A CX 25 FA VD AMB X 5 ML + SOL INJ IV B CX 25 FA VD AMB X 5 ML - AD	310,98	248,50	359,36	287,16	384,29	307,09	386,97	309,23	389,69	311,40	400,97	320,42
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;PALMITATO DE RETINOL;RIBOFLAVINA;DEXPANTENOL;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO ASCÓRBICO;CIANOCOBALAMINA;TOCOFEROL;COCARBOXILASE;ÁCIDO FÓLICO;BIOTINA;COLECALCIFEROL</b>														
503200201154312	CERNE-12 (BAXTER HOSPITALAR)	PO LIOF INJ IV CX 10 FA VD AMB X 5ML	215,27	172,02	244,83	195,48	259,36	207,25	260,93	208,51	262,52	209,78	269,09	215,03
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NICOTINAMIDA;SULFATO DE MANGANÊS;ACETATO DE RETINOL;PANTOTENATO DE CÁLCIO;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO ASCÓRBICO;CIANOCOBALAMINA;FUMARATO FERROSO;CARBONATO DE CÁLCIO;CLORIDRATO DE TIAMINA;ÓXIDO DE ZINCO;CARBONATO DE MAGNÉSIO;COLECALCIFEROL</b>														
511303901117422	SUPLAN (INFAN INDUSTRIA QUIMICA NACIONAL)	COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 (**)	36,99	29,50	42,75	34,16	45,71	36,53	46,03	36,78	46,35	37,04	47,69	38,11
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NIFEDIPINO</b>														
538912060016913	ADALAT (BAYER)	10 MG CAP GEL CT BL AL/AL X 60	25,18	20,12	26,61	22,86	30,34	24,24	30,82	24,39	30,71	24,54	31,48	25,16
504614120026917	NEO FEDIPINA (BRAINFARMA QUIMICA E S A)	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	9,54	7,62	10,84	8,66	11,49	9,18	11,58	9,24	11,63	9,29	11,92	9,53
510401603112419	NIOXIL (GEOLAB)	10 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 450 (EMB HOSP)	139,46	111,44	158,48	128,64	168,02	134,26	169,04	135,08	170,07	135,90	174,33	139,31
538912060017613	ADALAT (BAYER)	10 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/PLAS AMB OPC X 30	17,49	13,96	19,88	15,89	21,07	16,84	21,20	16,94	21,33	17,04	21,86	17,47
507300801113410	LONCORD (DIFFUCAP - CHEMOBRAS QUIMICA E)	20 MG CAP 2 BL AL PLAST X 10	12,88	10,29	14,64	11,70	15,52	12,40	15,81	12,47	15,71	12,55	16,10	12,87
504614120027017	NEO FEDIPINA (BRAINFARMA QUIMICA E S A)	20 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	14,77	11,80	16,78	13,41	17,80	14,22	17,90	14,30	18,01	14,39	18,46	14,75
510401602116410	NIOXIL (GEOLAB)	20 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 20	10,14	8,10	11,52	9,21	12,22	9,77	12,29	9,82	12,37	9,88	12,68	10,13
510413100099403	NIOXIL (GEOLAB)	20 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 30	15,19	12,14	17,26	13,79	18,30	14,62	16,41	14,71	18,52	14,80	18,99	15,17

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos essenciais do SUS (Comunicado nº 5, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por partes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guaraná-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC); medicamentos sujeitos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFEAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) D Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72/2018 4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil de Seção Judiciária do Distrito Federal.)

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402406154416, 504402406153410, 504418120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100084907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2018 4.03.6130 da

1ª Vara Federal de Oeiras).

50059147

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NIFEDIPINO</b>														
510401604119417	NIOXIL (GEOLAB)	20 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 450 (EMB HCSP)	228,25	182,39	<b>259,38</b>	207,27	275,00	219,75	<b>276,67</b>	221,09	278,35	222,43	285,31	227,99
538912060017113	ADALAT (BAYER)	20 MG COM CT BL AL/AL X 30	99,53	79,53	113,10	90,38	119,92	95,83	<b>120,64</b>	96,40	121,38	96,99	124,41	99,42
525103802115417	NIFEDIPRESS (MEDQUIMICA INDUSTRIA )	20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 30	12,07	9,65	13,72	10,96	14,54	11,62	<b>14,83</b>	11,69	14,72	11,76	15,09	12,06
525115050025503	NIFEDIPRESS (MEDQUIMICA INDUSTRIA )	20 MG COM RETARD CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	<b>153,28</b>	122,49	174,18	139,19	<b>184,67</b>	147,57	<b>185,79</b>	148,46	<b>186,93</b>	149,38	<b>191,60</b>	153,11
538912060017713	ADALAT (BAYER)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/PLAST AMB OPC X 30	25,91	20,70	29,44	23,53	31,22	24,95	<b>31,41</b>	25,10	31,60	25,25	32,39	25,88
538912060017203	ADALAT (BAYER)	30 MG COM CT BL AL/AL X 15	60,81	48,59	69,10	55,22	73,27	58,55	<b>73,71</b>	58,90	74,16	59,26	76,01	60,74
538912060017303	ADALAT (BAYER)	30 MG COM CT BL AL/AL X 30	121,61	97,18	138,19	110,43	146,52	117,08	<b>147,41</b>	117,80	148,30	118,51	152,01	121,47
507300802111411	LONCORD (DIFFJCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	40 MG CAP 2 BL AL PLAST X 10	30,00	23,97	34,09	27,24	36,14	28,88	<b>38,36</b>	29,06	36,59	29,24	37,50	29,97
538912060017513	ADALAT (BAYER)	60 MG COM CT BL AL/AL X 30	179,11	143,13	203,53	162,64	215,80	172,45	<b>217,10</b>	173,48	218,43	174,55	<b>223,89</b>	178,91
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NILOTINIBE</b>														
526516060086803	TASIGNA (NOVARTIS BIOCIENTIAS S A)	150 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 120	9902,45	7913,05	11252,79	8992,10	11930,66	9533,79	<b>12002,97</b>	9591,57	<b>12076,16</b>	9650,06	<b>12378,06</b>	9891,31
526514070079204	TASIGNA (NOVARTIS BIOCIENTIAS S A)	200 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 112	12323,06	9847,36	14003,48	11190,18	<b>14847,06</b>	11864,29	<b>14937,04</b>	11936,19	<b>15026,12</b>	12008,97	<b>15403,82</b>	12309,19
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NIMESULIDA</b>														
512404005131415	SCAFLAM (MANTECORP QUÍMICA E)	10 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + CP DOSEADOR	19,03	15,21	21,63	17,28	22,93	18,32	23,07	18,44	23,21	18,55	23,79	19,01
510401702110414	NISOFLAN (GEDLAB)	100 MG COM CT 40 BL AL PLAS TRANS X 12	<b>644,62</b>	515,12	<b>732,52</b>	585,36	<b>778,65</b>	620,62	<b>781,36</b>	624,38	<b>786,12</b>	628,19	<b>805,77</b>	643,89
519013001119412	NEOSULIDA (NEO QUÍMICA COMÉRCIO E)	100 MG COM CT BL AL PLAS AMB X 12	17,35	13,86	19,72	15,76	20,90	16,70	21,03	16,81	21,16	16,91	21,69	17,33
531624201114413	NIMESILAM (EMS SIGMA PHARMA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	11,58	9,25	13,16	10,52	13,95	11,15	<b>14,04</b>	11,22	<b>14,12</b>	11,28	<b>14,47</b>	11,56
529914701118117	NIMESULIDA (RANBAXY)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	14,01	11,20	15,92	12,72	16,88	13,49	<b>16,98</b>	13,57	<b>17,09</b>	13,66	<b>17,51</b>	13,99
538811901113419	INFALIND (LEGRAND PHARMA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	15,82	12,64	17,98	14,37	19,06	15,23	<b>19,18</b>	15,33	<b>19,29</b>	15,41	<b>19,77</b>	15,80
507718601113113	NIMESULIDA (EMS)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	16,77	13,40	19,06	15,23	20,20	16,14	<b>20,33</b>	16,25	20,45	16,34	20,96	16,75
538800201115111	NIMESULIDA (LEGRAND PHARMA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	17,54	14,02	19,93	15,93	21,13	16,88	<b>21,28</b>	16,99	<b>21,39</b>	17,09	21,92	17,52
525920020054507	NIMESULIDA (MULTILAB E COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	17,56	14,03	19,95	15,94	21,16	16,91	<b>21,26</b>	17,00	21,41	17,11	21,95	17,54
525308101119118	NIMESULIDA (NOVA QUÍMICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	18,35	14,66	20,85	16,66	22,11	17,67	<b>22,24</b>	17,77	<b>22,38</b>	17,88	22,94	18,33
525320020066007	NIFLAG (NOVA QUÍMICA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	18,35	14,66	20,85	16,66	22,11	17,67	<b>22,24</b>	17,77	<b>22,38</b>	17,88	22,94	18,33
517605901119415	SCAFLOGIN (GLOBO)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	9,76	7,80	11,09	8,86	11,76	9,40	11,83	9,45	11,90	9,51	12,20	9,75
532916100018303	UCITON (UCI - FARMA)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 12	10,05	8,03	11,42	9,13	12,11	9,68	12,18	9,73	12,28	9,80	12,56	10,04
533010001113416	SCALID (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVC TRANS X 12	14,88	11,89	16,81	13,51	17,93	14,33	<b>18,04</b>	14,42	<b>18,15</b>	14,50	<b>18,80</b>	14,86
528518070135006	NIMESULIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 10	14,80	11,67	<b>18,59</b>	13,26	17,59	14,06	17,70	14,14	17,80	14,22	18,25	14,58
528518070135106	NIMESULIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 12	17,83	14,01	19,92	15,92	21,12	16,88	21,25	16,98	21,38	17,08	21,91	17,51
528518070135406	NIMESULIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 150 (EMB FRAC)	219,18	175,15	249,07	199,03	264,07	211,02	<b>265,67</b>	212,30	<b>267,29</b>	213,59	273,98	218,94
528518070135206	NIMESULIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 20	29,22	23,35	33,20	26,53	35,20	28,13	<b>35,42</b>	28,30	<b>35,63</b>	28,47	<b>36,52</b>	29,18
526518070135306	NIMESULIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 30	43,83	35,02	49,61	39,80	52,61	42,20	53,13	42,46	53,45	42,71	54,79	43,78
528518070135606	NIMESULIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 350	511,42	408,68	581,16	464,40	616,17	492,38	<b>619,90</b>	495,36	<b>623,68</b>	498,38	<b>638,27</b>	510,84
528518070135806	NIMESULIDA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 MG COM CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 360 (EMB FRAC)	526,03	420,35	597,76	477,67	633,77	506,45	<b>637,61</b>	509,51	641,50	512,62	657,54	525,44

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de medicamentos essenciais ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não estiver o CAP.  
 (2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MS, PB, PE, PI, RN, RR, SE, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados. ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG - Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Neópolis/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/Chapadão do Sul (AL) - medicamentos genéricos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.  
 (3) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao medicamento 3 - PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.  
 (4) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807, 504416120059907, 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72/2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).  
 (5) Os preços das apresentações de Código GGREM504402406154416, 504416120059816, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060807, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5006914-14.2019.4.03.8130 da 1ª Vara Federal de Oeiras.

348



GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NIMESULIDA BETACICLODEXTRINA</b>														
540915090015617	MAXSULID (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10	20,32	18,24	23,09	18,45	24,48	21,88	24,63	19,68	24,78	19,60	25,40	20,30
540919120040307	MAXSULID (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	60,89	48,66	69,19	55,29	73,36	58,62	73,81	58,98	74,26	59,34	76,11	60,82
540915090015717	MAXSULID (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	400 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 4	8,11	6,48	9,22	7,37	9,77	7,81	9,83	7,66	9,89	7,90	10,14	8,10
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NIMODIPINO</b>														
507301201111415	NIMOVAS (DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E)	30 MG COM REV CT 6 BL ALIJA X 5	25,77	20,59	29,28	23,40	31,05	24,81	31,24	24,96	31,43	25,12	32,21	25,74
504615010027717	VASODIPINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	33,12	26,47	37,64	30,08	39,90	31,88	40,15	32,08	40,39	32,28	41,40	33,08
521002701116411	NIMOBAL (S BALDACCI)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30	34,38	27,47	39,07	31,22	41,42	33,10	41,67	33,30	41,93	33,51	42,98	34,35
533504801110419	MIOCARDIL (VITAMEDIC INDUSTRIA)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	29,86	23,70	33,70	26,93	35,73	28,55	35,95	28,73	36,17	28,90	37,08	29,63
507735601118115	NIMODIPINO (EMS)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	50,49	40,35	57,38	45,85	60,83	48,61	61,20	48,90	61,57	49,20	63,11	50,43
526126001117114	NIMODIPINO (GERMED)	30 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	50,49	40,35	57,38	45,85	60,83	48,61	61,20	48,90	61,57	49,20	63,11	50,43
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NIMOTUZUMABE</b>														
508027802156219	CIMAHAR (EUOFARMA S)	50 MG SOL INJ IV CT 4 FA VD INC X 10 ML	4173,31	3334,89	4742,40	3789,65	5028,08	4017,94	5058,56	4042,30	5089,40	4066,94	5216,84	4168,62
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NISTATINA</b>														
538816201136115	NISTATINA (LEGRAND PHARMA)	100 000 U/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML - CGT	16,50	13,19	18,75	14,98	19,88	15,89	20,00	15,98	20,12	16,08	20,62	16,48
528123301136111	NISTATINA (GERMED)	100 000 U/ML SUS CT FR VD AMB X 50ML - CGT	15,61	12,47	17,74	14,18	18,61	15,03	16,92	15,12	19,04	15,21	19,51	15,59
501113120021403	DERMODEX (TAKEDA PHARMA )	100.000 U/UG + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 15 G (**)	9,46	7,56	10,93	8,73	11,89	9,34	11,77	9,41	11,85	9,47	12,20	9,75
501113120021503	DERMODEX (TAKEDA PHARMA )	100.000 U/UG + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G (**)	16,94	15,13	21,89	17,49	23,40	18,70	23,57	18,83	23,73	18,96	24,42	19,51
540416090010203	NISTAMAX (NATULAB S.A)	100 000 U/ML SUS CT FR VD AMB X 50ML + COP	17,82	14,24	20,25	16,18	21,47	17,16	21,60	17,26	21,73	17,36	22,27	17,80
540419010011003	NISTAMAX (NATULAB S.A)	100 000 U/ML SUS CT FR PLAS AMB X 50ML + COP	17,82	14,24	20,25	16,18	21,47	17,16	21,60	17,26	21,73	17,36	22,27	17,80
507718702130110	NISTATINA (EMS)	100 000 U/ML SUS CT FR VD AMB X 50 ML - CGT	17,30	13,82	19,66	15,71	20,84	16,65	20,97	16,76	21,10	16,86	21,62	17,26
540401301134413	NISTAMAX (NATULAB S.A)	100 000 U/ML SUS CT FR VD AMB X 50ML	17,82	14,24	20,25	16,18	21,47	17,16	21,60	17,26	21,73	17,36	22,27	17,80
540419010010903	NISTAMAX (NATULAB S.A)	100 000 U/ML SUS CX 50 FR PLAS AMB X 50ML + 50 COP	413,80	330,67	470,23	375,76	498,55	398,39	501,58	400,81	504,63	403,25	517,25	413,33
540413050007703	NISTAMAX (NATULAB S.A)	100 000 U/ML SUS CX 50 FR VD AMB X 50ML + 50 COP	413,80	330,67	470,23	375,76	498,55	398,39	501,58	400,81	504,63	403,25	517,25	413,33
503414040017103	VAGISTATINA (BELFAR)	100 000 U/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 50 ML - CGT	19,95	15,94	22,67	18,12	24,04	19,21	24,18	19,32	24,33	19,44	24,94	19,93
528504209134114	NISTATINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100 000 U/ML SUS OR CT FR PLAS OPC C/CGT X 50 ML	14,10	11,27	16,02	12,80	16,98	13,58	17,09	13,66	17,20	13,74	17,62	14,08
505500401139414	ALBISTIN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	100 000 U/ML SUS OR CT FR VD AMB X 40 ML	17,15	13,70	19,49	15,57	20,66	16,51	20,79	16,61	20,91	16,71	21,44	17,13
520723302134418	CANDITRAT (TEUTO BRASILEIRO)	100 000 U/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML	16,77	13,40	19,06	15,23	20,20	16,14	20,33	16,25	20,45	16,34	20,96	16,75
506711101133112	NISTATINA (CR-STÁLIA QUIMICO)	100 000 U/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML + CGT	15,65	12,51	17,78	14,21	18,86	15,07	18,97	15,16	19,09	15,25	19,56	15,50
503406202131415	VAGISTATINA (BELFAR)	100 000 U/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML + CGT & NBSP:01	21,06	16,83	23,93	19,12	25,37	20,27	25,53	20,40	25,88	20,52	26,32	21,03
504817020050717	NISTATINA (BRAINFARMA QUIMICA E S.A)	100 000 U/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML + DOSADOR	12,78	10,21	14,52	11,80	15,40	12,31	15,49	12,38	15,59	12,46	15,97	12,76
504816030038317	NEO NISTATIN (BRAINFARMA QUIMICA E S.A)	100 000 U/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML + DOSADOR	19,58	15,63	22,23	17,76	23,57	18,83	23,71	18,95	23,85	19,06	24,45	19,54
520715503134112	NISTATINA (TEUTO BRASILEIRO)	100 000 U/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML	14,50	11,59	16,48	13,17	17,47	13,96	17,58	14,05	17,68	14,13	18,12	14,48
525903401131412	MICOSTALAB (MULTILAB E COMERCIO DE FARMACEUTICOS)	100 000 U/ML SUS OR CT FR VD CGT X 50 ML	15,42	12,32	17,52	14,00	18,58	14,65	18,69	14,94	18,80	15,02	19,27	15,40

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos no sistema de preços máximos de venda ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PE, PB, PI, RN, RJ, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia (DF), Manaus/Genésio de Oliveira (AM), Manaus/Tabatinga (AM), Manaus/Bonfim (RR).

(\*) Medicamentos liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de preço em conformidade com a Resolução de Conselho de Controle de Atividades Econômicas nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120060907 foi estabelecido em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72/2018 4 01 3400 - 6ª Vara Federal Civil de Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402406154418, 50441612006153410, 104418120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417160064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14/2019 4 03 6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

4400350



GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NISTATINA</b>														
501113120021503	DERMODEX (TAKEDA PHARMA.)	100,000 U/LG + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X30 G (*)	18,94	15,13	21,88	17,49	23,40	18,70	23,57	18,83	23,73	18,86	24,42	19,51
540416090010203	NISTAMAX (NATULAB S.A.)	100,000 U/ML SUS CT FR VD AMB X 50ML + COP	17,82	14,24	20,25	16,18	21,47	17,16	21,60	17,26	21,73	17,36	22,27	17,80
540419010011003	NISTAMAX (NATULAB S.A.)	100,000 U/ML SUS CT FR PLAS AMB X 50ML + COP	17,82	14,24	20,25	16,18	21,47	17,16	21,60	17,26	21,73	17,36	22,27	17,80
507718702130110	NISTATINA (EMS)	100,000 U/ML SUS CT FR VD AMB X 50 ML + CGT	17,30	13,82	19,66	15,71	20,84	16,65	20,97	16,76	21,10	16,86	21,82	17,28
540401301134413	NISTAMAX (NATULAB S.A.)	100,000 U/ML SUS CT FR VD AMB X 50ML	17,82	14,24	20,25	16,18	21,47	17,16	21,60	17,26	21,73	17,36	22,27	17,80
540419010010903	NISTAMAX (NATULAB S.A.)	100,000 U/ML SUS CX 50 FR PLAS AMB X 50ML + 50 COP	413,80	330,67	470,23	375,76	498,55	398,39	501,58	400,81	504,63	403,25	517,25	413,33
540413050007703	NISTAMAX (NATULAB S.A.)	100,000 U/ML SUS CX 50 FR VD AMB X 50ML + 50 COP	413,80	330,67	470,23	375,76	498,55	398,39	501,58	400,81	504,63	403,25	517,25	413,33
503414040017103	VAGISTATINA (BELFAR)	100,000 U/ML SUS OR CT FR PLAS AMB X 50 ML + CGT	19,95	15,94	22,67	18,12	24,04	19,21	24,16	19,32	24,33	19,44	24,84	19,93
528504209134114	NISTATINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100,000 U/ML SUS OR CT FR PLAS OPC C/CGT X 50 ML	14,10	11,27	16,02	12,80	16,99	13,58	17,09	13,66	17,20	13,74	17,62	14,08
505500401138414	ALBISTIN (CAZI QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	100,000 U/ML SUS OR CT FR VD AMB X 40 ML	17,15	13,70	19,49	15,57	20,68	16,51	20,79	16,61	20,81	16,71	21,44	17,13
520723302134418	CANDITRAT (TEUTO BRASILEIRO)	100,000 U/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML	16,77	13,40	19,06	15,23	20,20	16,14	20,33	16,25	20,45	16,34	20,96	16,75
506711101133112	NISTATINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100,000 U/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML + CGT	15,65	12,51	17,78	14,21	18,86	15,07	18,97	15,16	19,09	15,25	19,56	15,63
503406202131415	VAGISTATINA (BELFAR)	100,000 U/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML + CGT+N6SP.01	21,06	16,83	23,93	19,12	25,37	20,27	25,53	20,40	25,68	20,52	26,32	21,03
504617020050717	NISTATINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A.)	100,000 U/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML + DOSADOR	12,78	10,21	14,52	11,60	15,40	12,31	15,49	12,38	15,58	12,48	15,97	12,78
504616030635317	NEO NISTATIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A.)	100,000 U/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML + DOSADOR	19,56	15,63	22,23	17,76	23,57	18,93	23,71	18,95	23,85	19,06	24,45	19,54
520715503134112	NISTATINA (TEUTO BRASILEIRO)	100,000 U/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML	14,50	11,59	16,48	13,17	17,47	13,96	17,58	14,05	17,68	14,13	18,12	14,48
525903401131412	MICOSTALAB (MULTILAB E COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	100,000 U/ML SUS OR CT FR VD CGT X 50 ML	15,42	12,32	17,52	14,00	18,58	14,85	18,69	14,94	18,80	15,02	19,27	15,40
528504210132111	NISTATINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100,000 U/ML SUS OR CX 200 FR PLAS OPC C/CGT X 30 ML	596,33	476,53	677,65	541,51	718,47	574,13	722,82	577,61	727,23	581,13	745,41	585,66
528504212135118	NISTATINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	100,000 U/ML SUS OR CX 50 FR PLAS OPC C/CGT X 50 ML	250,49	200,17	284,65	227,46	301,80	241,17	303,62	242,62	305,48	244,11	313,11	250,21
525306401131117	NISTATINA (NOVA QUÍMICA)	100,000 U/ML SUS OR CT FR VD AMB X 50 ML + CGT	15,91	12,71	18,08	14,45	19,17	15,32	19,28	15,41	19,40	15,50	19,89	15,89
510407401163119	NISTATINA (GEOLAB)	25,000 U/L/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	10,52	8,41	11,95	9,55	12,67	10,12	12,75	10,19	12,83	10,26	13,15	10,51
510604701163115	NISTATINA (GREENPHARMA QUÍMICA E)	25,000 U/L/G CR VAG CT BG AL X 60 G + APLIC	7,80	6,23	8,86	7,08	9,40	7,51	9,45	7,55	9,51	7,60	9,75	7,79
505500402161413	ALBISTIN (CAZI QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	25,000 U/G CREM VAG CT BG AL X 60 G	22,71	18,15	25,81	20,62	27,36	21,86	27,53	22,00	27,70	22,14	28,39	22,69
505515080021403	ALBISTIN (CAZI QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	25,000 U/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	22,71	18,15	25,81	20,62	27,36	21,86	27,53	22,00	27,70	22,14	28,39	22,69
546719820113806	NISTATINA (SANOFI MEDLEY.)	25,000 U/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	8,46	6,76	9,61	7,68	10,19	8,14	10,25	8,19	10,32	8,25	10,58	8,45
504616070640806	NISTATINA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A.)	25,000 U/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	10,04	8,02	11,41	9,12	12,10	9,67	12,17	9,73	12,24	9,78	12,55	10,03
501113080020914	MICOSTATIN (TAKEDA PHARMA.)	25,000 U/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	15,44	12,34	17,55	14,02	18,60	14,86	18,72	14,96	18,83	15,05	19,30	15,42
504616030036417	NEO NISTATIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A.)	25,000 U/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	16,67	13,32	18,94	15,13	20,08	16,05	20,21	16,15	20,33	16,25	20,84	16,65
520715501196114	NISTATINA (TEUTO BRASILEIRO)	25,000 U/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	9,69	7,74	11,01	8,80	11,67	9,33	11,75	9,39	11,82	9,46	12,11	8,68
528504215189110	NISTATINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	25,000 U/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	9,81	7,84	11,15	8,91	11,82	9,45	11,89	9,50	11,96	9,56	12,26	9,80
503406201168412	VAGISTATINA (BELFAR)	25,000 U/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	21,02	16,80	23,69	19,09	25,33	20,24	25,48	20,36	25,63	20,48	26,27	20,99
525915060024103	MICOSTALAB (MULTILAB E COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	25,000 U/G CREM VAG CT BG AL X 60 G + 14 APLIC	14,68	11,73	16,68	13,33	17,68	14,14	17,79	14,22	17,90	14,30	18,35	14,66
528504213166114	NISTATINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	25,000 U/G CREM VAG CX 50 BG AL X 50 G + 500 APLIC	184,27	147,25	209,40	167,33	222,01	177,41	223,36	178,49	224,72	179,57	230,34	184,06
528504214162112	NISTATINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	25,000 U/G CREM VAG CX 50 BG AL X 60 G + 700 APLIC	221,13	176,70	251,28	200,60	265,42	212,90	268,04	214,19	269,67	215,49	276,41	220,88

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos listados na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.  
 (2) Aliquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Purana MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macaé/Barragem (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC); medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.  
 (\*) Medicamento liberado dos critérios de isenção de PFC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.  
 (3) O Preço das apresentações de Código GGREM 50441612005907 e 50441612005907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1920732-72/2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).  
 (4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402400154416, 504402400153410, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060907, 504416120060907, 504416120060907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Oeiras.

4110352



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

CM

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NORETISTERONA</b>														
504118110064906	NORETISTERONA (BIOLAB SANUS)	0,35 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 35	4,86	3,88										
504116070056203	NORESTIN (BIOLAB SANUS)	0,35 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 35	6,56	5,24										
504104201112417	NOPESTIN (BIOLAB SANUS)	0,35 MG COM CT EST PLAS TRANS X 35	6,56	5,24	7,45	5,95	7,90	6,31	7,95	6,35	9,00	6,39	8,20	6,55
514502301114318	MICRONOR (JANSSEN-CILAG)	350 MCG COM CT BL AL PLAS TRANS X 35	7,48	5,98	8,50	6,79	9,01	7,20	9,07	7,25	9,12	7,29	9,35	7,47
<b>PRINCÍPIO ATIVO: NORFLOXACINO</b>														
533021901110117	NORFLOXACINO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	400 MG COM CT STR AL X 14	29,18	23,32	33,16	26,50	35,16	28,10	35,37	28,26	35,59	28,44	36,48	29,15
511515701111117	NORFLOXACINO (SANDOZ DO BRASIL)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 14	27,42	21,91	31,16	24,90	33,04	26,40	33,24	26,56	33,44	26,72	34,28	27,39
511512060054403	FLOX (SANDOZ DO BRASIL)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 14	15,39	12,30	17,49	13,96	18,54	14,82	18,65	14,90	18,77	15,00	19,24	15,37
525102001119416	FLOXIMED (MEDQUÍMICA INDUSTRIA .)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14	16,88	13,49	19,18	15,33	20,34	16,25	20,46	16,35	20,59	16,45	21,10	16,86
519028901110118	NORFLOXACINO (NEO QUÍMICA COMÉRCIO E)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 14	27,77	22,19	31,56	25,22	33,46	26,74	33,66	26,90	33,87	27,07	34,71	27,74
525102002115414	FLOXIMED (MEDQUÍMICA INDUSTRIA .)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 420	391,94	313,20	445,39	355,91	472,22	377,35	475,08	379,64	477,98	381,95	489,93	391,50
531615040077603	NORF (EMS SIGMA PHARMA)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14	16,58	13,25	18,84	15,06	19,98	15,97	20,10	16,06	20,22	16,16	20,72	16,56
541818080088303	QUINOFORM (EMS)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14	24,50	19,58	27,84	22,25	29,52	23,59	29,70	23,73	29,88	23,88	30,82	24,47
538810401117115	NORFLOXACINO (LEGRAND PHARMA)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14	24,83	19,84	28,22	22,55	29,92	24,91	30,10	24,05	30,28	24,20	31,04	24,80
526119120104207	NORFLOXACINO 400 MG (GERMED)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14	26,32	21,03	29,91	23,90	31,71	25,34	31,90	25,49	32,10	25,65	32,90	26,28
525317080049006	NORFLOXACINO (NOVA QUÍMICA)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14	27,73	22,16	31,51	25,18	33,41	26,70	33,61	26,86	33,82	27,03	34,66	27,70
541816050015306	NORFLOXACINO (EMS)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14	27,73	22,16	31,51	25,18	33,41	26,70	33,61	26,86	33,82	27,03	34,66	27,70
525116030029806	NORFLOXACINO (MEDQUÍMICA INDUSTRIA .)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	16,88	13,49	19,18	15,33	20,34	16,25	20,46	16,35	20,59	16,45	21,10	16,86
508017090119106	NORFLOXACINO (EUROFARMA S)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	23,38	18,68	26,57	21,23	28,17	22,51	28,34	22,65	28,51	22,78	29,22	23,35
520701601112415	ANDROFLOXIN (TEUTO BRASILEIRO)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	24,81	19,83	28,19	22,53	29,89	23,89	30,07	24,03	30,26	24,18	31,01	24,78
504618040070217	NORFLOXACINO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ** CAP **	27,70	22,14	31,48	25,16	33,37	26,67	33,58	26,83	33,78	26,99	34,82	27,66
520726701110118	NORFLOXACINO (TEUTO BRASILEIRO)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	27,70	22,14	31,48	25,16	33,37	26,67	33,58	26,83	33,78	26,99	34,82	27,66
529918090059606	NORFLOXACINO (RANBAXY)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	27,73	22,16	31,51	25,18	33,41	26,70	33,61	26,86	33,82	27,03	34,86	27,70
525009205117110	NORFLOXACINO (SANOFI MEDLEY .)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	27,73	22,16	31,51	25,18	33,41	26,70	33,61	26,86	33,82	27,03	34,66	27,70
525303007114115	NORFLOXACINO (NOVA QUÍMICA)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	29,15	23,29	33,13	26,47	35,12	28,06	35,33	28,23	35,55	28,41	36,44	29,12
504618040070317	NORFLOXACINO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6 ** CAP **	11,87	9,49	13,49	10,78	14,30	11,43	14,39	11,50	14,48	11,57	14,84	11,86
525009202118116	NORFLOXACINO (SANOFI MEDLEY .)	400 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6	14,30	11,43	16,25	12,89	17,23	13,77	17,33	13,85	17,44	13,94	17,87	14,28
525912050018004	FLOXAMOX (MULTILAB E COMÉRCIO DE FARMACÉUTICOS)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 14	17,92	14,32	20,36	16,27	21,59	17,25	21,72	17,36	21,85	17,46	22,40	17,90
525804401119119	NORFLOXACINO (MULTILAB E COMÉRCIO DE FARMACÉUTICOS)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 14	21,39	17,09	24,31	19,43	25,77	20,59	25,93	20,72	26,09	20,85	26,74	21,37
504616060040703	NEOFLOXIN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	400 MG COM REV CT BL AL AL X 14	27,70	22,14	31,48	25,16	33,37	26,67	33,58	26,83	33,78	26,99	34,82	27,66
526114101111114	NORFLOXACINO 400 MG (GERMED)	400 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 14	26,32	21,03	29,91	23,90	31,71	25,34	31,90	25,49	32,10	25,65	32,90	26,29
503406101112415	UROTROBEL (BELFAR)	400 MG COM REV CT FR VD AMB X 14	17,02	13,50	19,34	15,45	20,51	16,39	20,63	16,49	20,76	16,59	21,27	17,00
507721801111416	QUINOFORM (EMS)	400 MG COM REV CT FR VD AMB X 14	24,50	19,58	27,84	22,25	29,52	23,59	29,70	23,73	29,88	23,88	30,82	24,47
517609201111112	NORFLOXACINO (GLOBO)	400 MG COM REV CT STR AL X 14	15,66	12,51	17,80	14,22	18,87	15,08	18,98	15,17	18,10	15,26	19,57	15,64

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inscritos no Guia de Referência de Preços do CAP (Comunicado nº 5, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica e o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.  
 (2) Alçadas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM; AP; BA; CE; MA; GO; MG; PA; PE; PI; PR; RN; RR; SE; SP; TO; RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM); Boa Vista/Bonfim (RR); Macapá/Santana (AP); Guajará-Mirim (RO); Brasília/Edição Individual / Cruzmilde (Bulfinch) - Áreas de Livre Comércio de ICMS conforme convenção 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratório oficiais.  
 (\*\*\*) Medicamento liberado dos onercos de estabelecimento e ajuste de PF, em função de monitoramento realizado nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.  
 (3) O Preço das apresentações de Código GGREM 5044\*6120059807 e 5044161\*612007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).  
 (4) Os preços das apresentações de Código GGREM 5044324061544\*6, 5044324091534\*0, 5044\*6120063007, 5044\*6120063007, 504416120365907, 504416120365907, 50441710064807 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Uruçuçu.

ATA 353

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Publicada em: 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: OXALATO DE ESCITALOPRAM</b>														
532417090019303	FELISSA (SUN DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	36,06	28,82	40,88	32,75	43,45	34,72	43,71	34,93	43,98	35,14	45,08	36,02
532703102117413	ESPRAN (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	36,97	29,54	42,01	33,57	44,54	35,59	44,81	35,81	45,09	36,03	46,21	36,93
532418070022603	FELISSA (SUN DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	100,97	80,69	114,74	91,69	121,65	97,21	122,39	97,80	123,13	98,39	126,21	100,86
530416090011817	SCITALAX (DAIICHI SANKYO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	48,45	38,72	55,06	44,00	58,37	46,64	58,73	46,93	59,09	47,22	60,56	46,39
529912090040603	SCITALAX (RANBAXY)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	48,45	38,72	55,06	44,00	58,37	46,64	58,73	46,93	59,09	47,22	60,56	48,39
532417090019403	FELISSA (SUN DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	108,19	86,45	122,94	98,24	130,35	104,16	131,14	104,79	131,94	105,43	135,24	108,07
532703101110415	ESPRAN (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	110,94	88,65	126,07	100,74	133,66	106,81	134,47	107,45	135,29	108,11	138,68	110,82
532713010016306	OXALATO DE ESCITALOPRAM (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	110,89	88,69	126,13	100,79	133,72	106,86	134,53	107,50	135,35	108,16	138,74	110,87
511518110068903	LESDOT (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	39,16	31,29	44,50	35,56	47,18	37,70	47,47	37,93	47,76	38,17	48,95	39,12
532715110020703	ESPRAN (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	221,90	177,32	252,16	201,50	267,35	213,64	268,87	214,93	270,61	216,24	277,37	221,85
511518110059103	LESDOT (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 60	70,71	56,50	80,35	64,21	85,19	68,08	85,71	68,49	86,23	68,91	88,39	70,63
532417090019203	FELISSA (SUN DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 7	25,24	20,17	26,68	22,92	30,41	24,30	30,59	24,44	30,78	24,60	31,55	25,21
511518110068703	LESDOT (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 7	13,05	10,43	14,83	11,85	15,72	12,56	15,82	12,64	15,91	12,71	16,31	13,03
505609902116417	SEDOPAN (ASPEN PHARMA)	10MG COM REV CT BL AL/AL X 30	53,68	42,88	60,98	48,73	64,65	51,68	65,04	51,97	65,44	52,29	67,07	53,60
524200309111317	LEXAPRO (LUNDBECK BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	191,22	152,80	217,30	173,64	230,39	184,10	231,78	185,22	233,20	186,35	239,03	191,01
524218030003703	LEXAPRO (LUNDBECK BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	204,93	163,68	232,76	186,00	246,78	197,20	248,28	198,40	249,79	199,61	256,04	204,60
524217060003501	LEXAPRO (LUNDBECK BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	47,78	38,18	54,30	43,39	57,57	46,00	57,92	46,28	58,27	46,56	59,73	47,73
532417090019603	FELISSA (SUN DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	27,48	21,94	31,20	24,93	33,08	26,43	33,28	26,59	33,49	26,78	34,33	27,43
532418070022703	FELISSA (SUN DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	76,89	61,44	87,38	69,93	92,64	74,03	93,20	74,48	93,77	74,93	96,11	76,80
532417010017106	OXALATO DE ESCITALOPRAM (SUN DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	76,01	61,46	87,40	69,84	92,66	74,04	93,22	74,49	93,79	74,95	96,14	76,83
529915030049406	OXALATO DE ESCITALOPRAM (RANBAXY)	15 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	76,91	61,46	87,40	69,84	92,66	74,04	93,22	74,49	93,79	74,95	96,14	76,83
529917050053805	OXALATO DE ESCITALOPRAM (RANBAXY)	15 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	78,65	62,85	89,38	71,42	94,76	75,72	95,33	76,16	95,91	76,64	98,31	78,56
532417090019703	FELISSA (SUN DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	82,39	66,84	93,63	74,82	99,27	79,33	99,87	79,91	100,48	80,29	102,99	82,30
532417010017206	OXALATO DE ESCITALOPRAM (SUN DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL/AL X 7	19,22	15,38	21,84	17,45	23,16	18,51	23,30	18,62	23,44	18,73	24,02	19,19
532417090019803	FELISSA (SUN DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL/AL X 7	19,22	15,36	21,84	17,45	23,16	18,51	23,30	18,62	23,44	18,73	24,02	19,19
525317043047406	OXALATO DE ESCITALOPRAM (NOVA QUIMICA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	133,18	106,42	151,34	120,94	160,46	128,22	161,43	129,00	162,41	128,78	166,48	133,03
526114050092706	OXALATO DE ESCITALOPRAM (GERMED)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	133,19	106,43	151,35	120,94	160,47	128,23	161,44	129,01	162,43	129,80	166,49	133,04
538814050049206	OXALATO DE ESCITALOPRAM (LEGRANO PHARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	133,19	106,43	151,35	120,94	160,47	128,23	161,44	129,01	162,43	129,80	166,48	133,04
541814050007906	OXALATO DE ESCITALOPRAM (EMS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	133,19	108,43	151,35	120,94	160,47	128,23	161,44	129,01	162,43	129,80	166,49	133,04
531614050074004	ESCILEX (EMS SIGMA PHARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	161,31	128,90	183,31	146,48	194,35	155,31	195,53	156,25	196,72	157,20	201,64	161,13
533016040063604	EUDOK (UNIÃO QUIMICA NACIONAL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	51,22	40,93	58,20	46,51	61,71	49,31	62,08	49,61	62,46	49,91	64,03	51,17
531614090076603	ESCILEX (EMS SIGMA PHARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 7	35,61	28,46	40,47	32,34	42,90	34,28	43,16	34,49	43,43	34,70	44,51	35,57
523714060030904	RECONTER (LIBBS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	22,90	18,30	26,02	20,79	27,59	22,05	27,76	22,18	27,93	22,32	28,62	22,87
523714060030104	RECONTER (LIBBS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	68,73	54,92	78,10	62,41	82,81	66,17	83,31	66,57	83,82	66,98	85,91	68,65

(1) O PMVG e o preço de referência para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CME, publicados nº 5, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica e o preço de venda para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Aliquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - PO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM); Boa Vista/Bonfim (RR); Macapá/Santana (AP); Guajará-Mirim (RO); Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme artigos 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento isento dos critérios de estabelecimento e estado de PF, mas sujeito ao monitoramento do PNC, nos termos da Resolução CME/MS nº 2, de 20 de março de 2019.

(\*\*) O preço das apresentações de Código GGREM 504416120059507 e 504416120059507 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72/2018,4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 5044024061544, 5044024061544, 504416120063007, 504416120063037, 504416120063097, 504416120063047 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Brasília.

444354

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: OXALATO DE ESCITALOPRAM</b>														
506719070080104	ESCENA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC TRANS X 30	214,72	171,58	<b>244,00</b>	194,88	<b>258,70</b>	206,73	<b>260,27</b>	207,98	<b>261,85</b>	209,24	<b>268,40</b>	214,48
5080130700938504	ESC (EUROFARMAS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	43,24	34,55	<b>49,14</b>	39,27	52,10	41,63	<b>52,41</b>	41,86	52,73	42,14	54,05	43,19
540916020018504	DECIPRAX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	61,74	49,34	<b>70,16</b>	56,08	74,39	59,45	<b>74,84</b>	59,80	75,29	60,16	77,17	61,67
532412070065806	OXALATO DE ESCITALOPRAM (SUN DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28	198,78	157,25	<b>223,61</b>	178,69	<b>237,08</b>	189,45	<b>238,52</b>	190,60	<b>239,88</b>	191,77	245,97	196,55
523709101113414	RECONTER (LIBBS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	103,25	82,51	<b>117,33</b>	93,76	124,40	99,41	<b>125,15</b>	100,01	125,91	100,61	129,06	103,13
525014080104906	OXALATO DE ESCITALOPRAM (SANOFI MEDLEY )	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	110,56	88,35	<b>125,64</b>	100,40	133,20	106,44	<b>134,01</b>	107,08	134,83	107,74	138,20	110,44
504615120032406	OXALATO DE ESCITALOPRAM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	216,35	172,89	<b>245,85</b>	196,46	<b>260,86</b>	208,29	<b>262,24</b>	209,56	<b>263,84</b>	210,83	<b>270,44</b>	216,11
552920020115717	OXALATO DE ESCITALOPRAM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	216,36	172,89	<b>245,86</b>	196,47	<b>260,67</b>	208,30	<b>262,25</b>	209,56	<b>263,85</b>	210,84	<b>270,45</b>	216,12
521112190056806	OXALATO DE ESCITALOPRAM (BIOSINTÉTICA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	216,36	172,89	<b>245,86</b>	196,47	<b>260,67</b>	208,30	<b>262,25</b>	209,56	<b>263,85</b>	210,84	<b>270,45</b>	216,12
504615090031104	LEXONED (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	222,42	177,74	<b>252,75</b>	201,97	267,98	214,14	269,60	215,44	271,24	216,75	278,02	222,17
540916020018304	DECIPRAX (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	222,45	177,76	<b>252,78</b>	202,00	268,01	214,17	269,64	215,47	271,28	216,78	278,06	222,20
500512050041603	EXODUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	308,05	246,16	<b>350,06</b>	279,73	371,14	296,58	<b>373,39</b>	298,38	<b>375,67</b>	300,20	385,06	307,70
525014110107303	EPICENTUS (SANOFI MEDLEY )	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	78,27	62,55	<b>88,94</b>	71,07	94,30	75,36	<b>94,87</b>	75,81	<b>95,45</b>	76,27	97,84	78,18
504117110059304	MIND (BIOLAB SANUS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	107,51	85,91	<b>122,17</b>	97,63	129,53	103,51	<b>130,32</b>	104,14	131,11	104,77	134,39	107,39
541718063018606	OXALATO DE ESCITALOPRAM (CELLERA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	185,82	148,49	<b>211,16</b>	168,74	223,88	178,90	<b>225,24</b>	179,99	<b>226,61</b>	181,08	232,27	185,61
508013070097906	OXALATO DE ESCITALOPRAM (EUROFARMAS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	185,83	148,50	<b>211,17</b>	168,75	223,89	178,91	<b>225,25</b>	180,00	<b>226,62</b>	181,09	232,29	185,62
541718100022204	KONECTA (CELLERA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	86,47	68,10	<b>98,26</b>	76,52	104,18	83,25	<b>104,81</b>	83,75	<b>105,45</b>	84,27	108,09	86,37
543516020004204	REMIS (MOMENTA )	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	86,48	69,11	<b>98,27</b>	78,53	104,19	83,26	<b>104,82</b>	83,76	<b>105,46</b>	84,27	108,10	86,38
508013070098604	ESC (EUROFARMAS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	86,48	69,11	<b>98,27</b>	78,53	104,19	83,26	<b>104,82</b>	83,76	<b>105,46</b>	84,27	108,10	86,38
523717110036403	RECONTER (LIBBS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	206,52	165,03	<b>234,66</b>	187,53	248,82	198,63	<b>250,33</b>	200,04	<b>251,85</b>	201,25	258,15	206,29
552919110084807	EXODUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	524,41	419,06	<b>595,92</b>	476,20	631,82	504,89	<b>635,65</b>	507,95	<b>639,52</b>	511,04	655,51	523,82
500512060041503	EXODUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	71,88	57,44	<b>81,68</b>	65,27	86,60	69,20	<b>87,13</b>	69,63	<b>87,88</b>	70,05	89,85	71,80
510413070094206	OXALATO DE ESCITALOPRAM (GEOLAB)	20 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 30	210,85	168,49	<b>239,60</b>	191,46	254,04	203,00	<b>255,58</b>	204,23	<b>257,13</b>	205,47	263,56	210,61
510413070060464	ESCIPI (GEOLAB)	20 MG COM REV CT BL AL PVC TRANS X 30	308,06	246,17	<b>350,07</b>	279,74	371,16	296,59	<b>373,41</b>	298,39	<b>375,68</b>	300,21	385,07	307,71
520716100105306	OXALATO DE ESCITALOPRAM (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 28	196,77	157,24	<b>223,60</b>	178,68	237,07	189,44	<b>238,51</b>	190,59	<b>239,96</b>	191,75	245,96	196,55
520717060107806	OXALATO DE ESCITALOPRAM (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 30	210,83	168,47	<b>239,58</b>	191,45	254,01	202,98	<b>255,55</b>	204,21	<b>257,11</b>	205,46	263,54	<b>210,59</b>
520716100105504	LEXAPRESS (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG COM REV CT BL AL PVDC TRANS X 70	534,54	427,15	<b>607,43</b>	485,40	644,02	514,64	<b>647,93</b>	517,76	<b>651,88</b>	520,92	666,17	533,93
511518110069003	LES DOT (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	<b>60,36</b>	48,23	<b>66,58</b>	54,80	72,71	58,10	<b>73,15</b>	58,45	<b>73,60</b>	58,81	75,44	<b>80,28</b>
511518110069203	LES DOT (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	107,23	85,69	<b>121,85</b>	97,37	129,19	103,24	<b>129,98</b>	103,87	130,77	104,50	134,04	107,11
511518110068803	LES DOT (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 7	20,11	16,07	<b>22,85</b>	18,26	24,23	19,36	<b>24,38</b>	19,48	24,52	19,59	25,14	20,09
509017080018304	UNITRAM (FARMOQUÍMICA)	20 MG COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	<b>95,08</b>	75,98	<b>108,05</b>	86,34	114,55	91,54	<b>115,25</b>	92,10	115,95	92,66	118,85	94,87
509017080018404	UNITRAM (FARMOQUÍMICA)	20 MG COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 15	101,87	81,40	115,78	92,50	122,73	98,07	123,48	98,67	124,23	99,27	127,34	101,76
509017080018504	UNITRAM (FARMOQUÍMICA)	20 MG COMP REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	135,83	108,54	<b>154,35</b>	123,34	163,65	130,77	<b>164,64</b>	131,56	165,65	132,37	168,79	135,68

(\*) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos à CAP (comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Paraíba MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Distrito Federal; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM); Boa Vista/Bonfim (RR).

(3) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento de PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(4) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alteradas em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 5ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(5) Os preços das apresentações de Código GGREMS04432406154410, 504416120063007, 504416120063007, 504416120065907, 504416120065907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Umuarama.

ANVISA

CGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: OXCARBAZEPINA</b>														
533020804111416	OXCARB (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	61,58	49,21	69,98	55,92	74,19	59,29	74,64	59,64	75,10	60,01	76,97	61,51
533018020066506	OXCARBAZEPINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	65,52	52,36	74,45	59,49	78,94	63,08	79,42	63,46	79,90	63,85	81,90	65,45
533017080065403	OXCARB (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	10,21	8,16	11,60	9,27	12,30	9,83	12,38	9,89	12,45	9,95	12,76	10,20
533020801112411	OXCARB (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	20,49	16,37	23,28	18,60	24,69	19,73	24,84	19,85	24,99	19,97	25,81	20,46
532702101117411	OLEPTAL (TORRENT DO BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 30	35,15	28,09	39,94	31,92	42,35	33,84	42,61	34,05	42,87	34,26	43,94	35,11
532718100030503	OLEPTAL (TORRENT DO BRASIL)	300 MG COM REV CT BL AL AL X 7	8,20	6,55	9,32	7,45	9,88	7,90	9,94	7,94	10,00	7,99	10,25	8,19
525067606113110	OXCARBAZEPINA (SANOFI MEDLEY .)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	21,74	17,37	24,70	19,74	26,19	20,93	26,35	21,06	26,51	21,18	27,17	21,71
525067602115111	OXCARBAZEPINA (SANOFI MEDLEY .)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	32,64	26,08	37,09	29,64	38,33	31,43	39,58	31,61	39,80	31,80	40,80	32,60
526515404115314	TRILEPTAL (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	17,07	13,64	19,40	15,50	20,57	16,44	20,69	16,53	20,82	16,64	21,34	17,05
526515403119316	TRILEPTAL (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	33,51	26,78	38,08	30,43	40,37	32,28	40,62	32,46	40,87	32,66	41,89	33,47
529915201119112	OXCARBAZEPINA (RANBAXY)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	28,74	22,97	32,66	26,10	34,63	27,67	34,84	27,84	35,05	28,01	35,92	28,70
526516405111312	TRILEPTAL (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	100,79	80,54	114,53	91,52	121,43	97,03	122,17	97,83	122,91	98,22	125,99	100,68
529915203111119	OXCARBAZEPINA (RANBAXY)	300 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	57,00	45,55	64,77	51,76	68,67	54,87	69,09	55,21	69,51	55,55	71,25	56,94
525014030103709	ALZEPINOL (SANOFI MEDLEY .)	300 MG COM REV CT BL AL PVC/PVDC INC X 20	21,51	17,19	24,44	19,53	25,92	20,71	26,07	20,83	26,23	20,98	26,89	21,49
526515410131415	TRILEPTAL (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	60 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML - 2 SER DOS	38,17	30,50	43,38	34,66	45,99	36,75	46,27	36,97	46,55	37,20	47,71	38,13
533020803131413	OXCARB (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	60 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML	32,43	25,91	36,85	29,45	39,07	31,22	39,31	31,41	39,55	31,60	40,54	32,40
533016020062506	OXCARBAZEPINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	60 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	24,81	19,83	28,19	22,53	29,89	23,89	30,07	24,03	30,26	24,18	31,01	24,78
533015070061803	OXCARB (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	60 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER DOS	32,43	25,91	36,85	29,45	39,07	31,22	39,31	31,41	39,55	31,60	40,54	32,40
533020802119411	OXCARB (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	630 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	41,34	33,03	46,98	37,54	49,81	39,80	50,11	40,04	50,41	40,28	51,88	41,30
533018020066606	OXCARBAZEPINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	630 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	62,84	50,22	71,41	57,06	75,71	60,50	76,17	60,87	76,63	61,24	78,55	62,77
533020805118414	OXCARB (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	124,02	99,10	140,93	112,62	148,42	119,40	150,39	120,13	151,24	120,86	156,03	123,88
533018020066706	OXCARBAZEPINA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	125,70	100,45	142,84	114,14	151,45	121,02	152,36	121,75	153,29	122,49	157,12	125,55
532702102113411	OLEPTAL (TORRENT DO BRASIL)	600 MG COM REV CT BL AL AL X 30	67,63	54,04	76,85	61,41	81,48	65,11	81,98	65,51	82,48	65,91	84,54	67,56
525067605114116	OXCARBAZEPINA (SANOFI MEDLEY .)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	41,83	33,43	47,59	37,98	50,40	40,27	50,70	40,51	51,01	40,78	52,29	41,78
525067606110114	OXCARBAZEPINA (SANOFI MEDLEY .)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	62,80	50,18	71,36	57,02	75,66	60,46	76,12	60,83	76,59	61,20	78,50	62,73
533017080065303	OXCARB (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	20,58	16,45	23,39	18,69	24,80	19,82	24,95	19,94	25,10	20,06	25,72	20,55
526515408110317	TRILEPTAL (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	64,44	51,48	73,23	58,52	77,64	62,04	78,11	62,42	78,59	62,80	80,55	64,37
529915205114115	OXCARBAZEPINA (RANBAXY)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	55,83	44,61	63,44	50,69	67,27	53,76	67,67	54,08	68,09	54,41	69,79	55,77
529915206110113	OXCARBAZEPINA (RANBAXY)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	111,45	89,06	126,65	101,21	134,28	107,30	135,09	107,95	135,91	108,61	139,31	111,32
526515409117315	TRILEPTAL (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	600 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60	193,37	154,52	218,74	175,59	232,98	186,17	234,38	187,30	235,92	188,44	241,71	193,15
<b>PRINCÍPIO ATIVO: OXETACÁINA;HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO;HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO</b>														
516300401130414	DROXINE (DAJDT OLIVEIRA)	60 MG/ML + 20 MG/ML + 2 MG/ML SUS OR CT FR VD AMB X 240 ML	19,55	15,62	22,59	18,05	24,16	19,31	24,33	19,44	24,50	19,58	25,21	20,15
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ÔXIDO CÚPRICO;NICOTINAMIDA;NITRATO DE TIAMINA;ACETATO DE RACEALFATOCFEROL;PANTOTENATO DE CÁLCIO;RIBOFLAVINA;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;ÁCIDO FÓLICO;SULFATO DE ZINCO MONOHIDRATADO;ÁCIDO ASCÓRBICO;CIANOCOBALAMINA</b>														
552819120061207	STRESS TABS 600 ZINCO (S PFIZER)	COM REV CT FR PLAS OPC X 30 (**)	35,60	28,45	41,14	32,87	43,99	35,15	44,30	35,40	44,61	35,65	45,80	36,88

(\*) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de preços, quando o CAP (comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MS, MT, PE, PI, RN, RR, SE, TO e RJ (medicamentos do Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Surubim (RR).

(3) Medicamentos liberados nos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, nos estados do Maranhão e Mato Grosso do Sul (AC), e nos estados de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(4) Medicamento liberado nos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, nos estados do Maranhão e Mato Grosso do Sul (AC), e nos estados de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(5) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1026732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(6) Os preços das apresentações de Código GGREM 504432406154416, 504432406153410, 504416120063007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Ubatuba.

1100356

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL</b>														
500514030055203	ADIPEPT (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 7	16,07	12,84	18,26	14,59	19,36	15,47	19,48	15,57	19,60	15,66	20,09	16,05
531613100071106	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 14	36,42	29,10	41,39	33,07	43,88	35,06	44,15	35,28	44,41	35,49	45,53	36,38
531613100071206	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 28	68,57	54,79	77,92	62,27	82,61	66,01	83,12	66,42	83,62	66,82	85,71	88,49
531615110079106	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 56	141,42	113,01	160,70	128,42	170,38	136,16	171,42	136,98	172,48	137,81	176,77	141,26
528114704118110	PANTOPRAZOL (GERMED)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 14	37,60	30,05	42,73	34,15	45,30	36,20	45,58	36,42	45,85	36,64	47,00	37,58
526114701119116	PANTOPRAZOL (GERMED)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 28	75,24	60,12	85,50	68,32	90,65	72,44	91,20	72,88	91,76	73,33	94,05	75,16
507719804115119	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (EMS)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS BRANCO LEITOSO X 14	43,76	34,87	49,73	39,74	52,72	42,13	53,04	42,38	53,37	42,65	54,70	43,71
507719806118115	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (EMS)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS BRANCO LEITOSO X 28	82,66	66,05	93,93	75,06	99,59	79,58	100,19	80,06	100,80	80,55	103,32	82,56
507719805111117	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (EMS)	40 MG COM REV CT BL AL PLAS BRANCO LEITOSO X 7	23,97	19,15	27,24	21,77	28,88	23,08	29,05	23,21	29,23	23,36	29,96	23,94
527906102115119	PANTOPRAZOL (PHARLAB)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	27,26	21,78	30,98	24,76	32,84	26,24	33,04	26,40	33,24	26,58	34,08	27,23
538015090019603	PROTTON (ACCORD)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	43,76	34,87	49,73	39,74	52,72	42,13	53,04	42,38	53,37	42,65	54,70	43,71
500514030055703	ADIPEPT (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	56,51	45,16	64,22	51,32	68,08	54,40	68,50	54,74	68,91	55,07	70,64	56,45
520716060103006	PANTOPRAZOL (TEUTD BRASILEIRO)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	64,77	51,76	73,60	58,81	78,04	62,36	78,51	62,74	78,99	63,12	80,96	64,70
500514030055803	ADIPEPT (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	113,03	90,32	128,44	102,64	136,18	108,82	137,01	109,48	137,84	110,15	141,29	112,90
520716060103106	PANTOPRAZOL (TEUTD BRASILEIRO)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	120,84	96,56	137,32	109,73	145,59	116,34	146,47	117,04	147,37	117,76	151,05	120,70
504615030028406	PANTOPRAZOL (BRAINFARMA QUIMICA E S.A)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	120,84	96,56	137,32	109,73	145,59	116,34	146,47	117,04	147,37	117,76	151,05	120,70
527906101119110	PANTOPRAZOL (PHARLAB)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	47,98	38,34	54,52	43,57	57,81	46,20	58,16	46,48	58,51	46,76	59,97	47,92
538015090019703	PROTTON (ACCORD)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	82,66	66,05	93,93	75,06	99,59	79,58	100,19	80,06	100,80	80,55	103,32	82,56
538001206116113	PANTOPRAZOL (ACCORD)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	82,66	66,05	93,93	75,06	99,59	79,58	100,19	80,06	100,80	80,55	103,32	82,56
538015090019803	PROTTON (ACCORD)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 280 (EMB HOSP)	1208,38	965,62	1373,16	1087,29	1455,88	1163,39	1464,70	1170,44	1473,63	1177,58	1510,48	1207,02
500514030055903	ADIPEPT (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 42	169,54	135,48	192,66	153,95	204,27	163,23	205,50	164,22	206,76	165,22	211,92	169,35
538015090019503	PROTTON (ACCORD)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 7	22,17	17,72	25,19	20,13	26,71	21,34	26,87	21,47	27,04	21,61	27,71	22,14
500514030055603	ADIPEPT (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 7	28,28	22,58	32,11	25,66	34,05	27,21	34,25	27,37	34,46	27,54	35,33	28,23
531613100071306	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 14	64,77	51,76	73,60	58,81	78,04	62,36	78,51	62,74	78,99	63,12	80,96	64,70
531613100071406	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG COM REV LIB RETARD CT BL AL/AL X 28	120,84	96,56	137,32	109,73	145,59	116,34	146,47	117,04	147,37	117,76	151,05	120,70
529912080040406	PANTOPRAZOL SÓDICO (RANBAXY)	40 MG COM REV LIB RETARD CT STP AL X 28	64,76	51,75	73,59	58,81	78,02	62,35	78,50	62,73	78,98	63,11	80,95	64,69
532412070006314	PANTASUN (SUN DO BRASIL)	40 MG PÓ LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS	71,88	57,44	81,68	65,27	86,60	69,20	87,13	69,63	87,66	70,05	89,85	71,80
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PANTOPRAZOL MAGNÉSICO DI-HIDRATADO</b>														
501135003115411	TECTA (TAKEDA PHARMA .)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 14	111,87	89,24	129,04	103,12	137,99	110,27	138,96	111,04	139,93	111,82	143,99	115,06
501105008117412	TECTA (TAKEDA PHARMA .)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 15	120,60	96,37	139,36	111,36	149,03	119,09	150,07	119,92	151,13	120,77	155,50	124,26
501105001112415	TECTA (TAKEDA PHARMA .)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 2	16,07	12,84	18,57	14,84	19,86	15,67	20,00	15,98	20,14	16,09	20,72	16,56
501105005118418	TECTA (TAKEDA PHARMA .)	40 MG COM REV CT BL AL/AL X 28	225,15	179,92	260,18	207,91	278,22	222,33	280,17	223,88	282,14	225,46	290,31	231,99

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos listados na lista de preços, exceto quando o CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica e o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, DF, PB, PE, PI, PR, RJ, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1316/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM); Boa Vista/Bonfim (RR);

Macapá/São Roraima (AP); Guajará-Mirim (RO); Brasília/Epitaciolândia (DF); e demais Áreas de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado aos critérios de estabelecimento e quarte de PF, mas sujeito ao controle do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2019.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM50442406154416, 5044302409153410, 504416120060307, 504416120060207, 504416120060907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da

1ª Vara Federal de Ubatuba.

447357

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PENTOXIFILINA</b>														
52611340111111	PENTOXIFILINA (GERMED)	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	24,33	19,44	27,65	22,10	29,31	23,42	29,49	23,57	29,67	23,71	30,41	24,30
507720101114112	PENTOXIFILINA (EMS)	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20	27,04	21,61	30,73	24,56	32,58	26,03	32,78	26,19	32,98	26,35	33,80	27,01
526113403114118	PENTOXIFILINA (GERMED)	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	31,91	25,50	36,26	28,98	38,45	30,73	38,68	30,91	38,91	31,09	39,89	31,88
510015020036706	PENTOXIFILINA (FURP)	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	36,50	29,17										
5077201031117119	PENTOXIFILINA (EMS)	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	36,52	29,18	41,50	33,16	44,00	35,16	44,27	35,38	44,54	35,59	45,65	36,48
510015020037406	PENTOXIFILINA (FURP)	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 500	609,17	486,79										
510015020036906	PENTOXIFILINA (FURP)	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 (EMB FRAC)	73,05	58,37										
510015020037108	PENTOXIFILINA (FURP)	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB FRAC)	109,60	87,58										
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PERICIAZINA</b>														
502808002110313	NEULEPTIL (SANOFI-AVENTIS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	6,15	4,91	6,99	5,59	7,41	5,92	7,45	5,95	7,50	5,99	7,59	6,15
502808001130310	NEULEPTIL (SANOFI-AVENTIS)	10 MG/ML SOL OR PED CT FR VD CGT X 20 ML	8,33	5,06	7,19	5,75	7,63	6,10	7,67	6,13	7,72	6,17	7,91	6,32
502808003133317	NEULEPTIL (SANOFI-AVENTIS)	40 MG/ML SOL OR CT FR VD CGT X 20 ML	12,26	9,80	13,93	11,13	14,77	11,80	14,86	11,87	14,95	11,95	15,32	12,24
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PERINDOPRIL</b>														
531314020007003	ACERTIL (S SERVIER DO BRASIL)	10 MG COM REV CT TB PLAS X 15	21,94	17,53	24,93	19,92	26,43	21,12	26,59	21,25	26,76	21,38	27,43	21,92
531314020007103	ACERTIL (S SERVIER DO BRASIL)	10 MG COM REV CT TB PLAS X 30	43,89	35,07	49,88	39,86	52,88	42,26	53,20	42,51	53,52	42,77	54,86	43,84
531314020007203	ACERTIL (S SERVIER DO BRASIL)	10 MG COM REV CT TB PLAS X 60	87,78	70,14	99,75	79,71	105,76	84,51	106,40	85,02	107,05	85,54	109,72	87,68
531300302111316	COVERSYL (S SERVIER DO BRASIL)	4 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 + SACHÊ C/ DESSECANTE	54,28	43,38	61,68	49,29	65,40	52,26	65,79	52,57	66,20	52,90	67,85	54,22
531314020006703	ACERTIL (S SERVIER DO BRASIL)	5 MG COM REV CT TB PLAS X 15	16,46	13,15	18,70	14,94	18,83	15,65	19,95	15,94	20,07	16,04	20,58	16,45
531314020006803	ACERTIL (S SERVIER DO BRASIL)	5 MG COM REV CT TB PLAS X 30	32,81	26,30										
531314020006903	ACERTIL (S SERVIER DO BRASIL)	5 MG COM REV CT TB PLAS X 60	65,64	52,61	74,82	59,79	79,33	63,39	79,81	63,78	80,29	64,16	82,30	65,77
531300303116419	COVERSYL (S SERVIER DO BRASIL)	8 MG COM CX C/ BL AL PLAS TRANS X 30 + SACHÊ C/ DESSECANTE	80,29	64,16	91,24	72,91	96,73	77,30	97,32	77,77	97,91	78,24	100,36	80,20
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PERINDOPRIL ARGININA; BESILATO DE ANLIDOPINO</b>														
531317040007805	ACERTANLO (S SERVIER DO BRASIL)	14 MG + 10 MG COM CT TB PLAS PP OPC X 10	33,01	26,38	38,15	30,48	40,79	32,60	41,08	32,83	41,37	33,06	42,56	34,01
531317040007905	ACERTANLO (S SERVIER DO BRASIL)	14 MG + 10 MG COM CT TB PLAS PP OPC X 15	49,52	39,57	57,22	45,72	61,19	48,90	61,62	49,24	62,05	49,58	63,85	51,02
531317040008005	ACERTANLO (S SERVIER DO BRASIL)	14 MG + 10 MG COM CT TB PLAS PP OPC X 30	99,07	79,17	114,48	91,48	122,42	97,83	123,28	98,51	124,15	99,21	127,74	102,08
531317040008105	ACERTANLO (S SERVIER DO BRASIL)	3,5 MG + 2,5 MG COM CT TB PLAS PP OPC X 10	9,66	7,72	11,16	8,92	11,94	9,54	12,02	9,61	12,11	9,68	12,46	9,96
531317040008205	ACERTANLO (S SERVIER DO BRASIL)	3,5 MG + 2,5 MG COM CT TB PLAS PP OPC X 15	14,48	11,57	16,73	13,37	17,89	14,30	18,02	14,40	18,15	14,50	18,67	14,92
531317040008305	ACERTANLO (S SERVIER DO BRASIL)	3,5 MG + 2,5 MG COM CT TB PLAS PP OPC X 30	28,98	23,16	33,49	26,76	35,81	28,62	36,06	28,82	36,32	29,02	37,37	29,86
531317040008405	ACERTANLO (S SERVIER DO BRASIL)	7 MG + 5 MG COM CT TB PLAS PP OPC X 10	13,14	10,50	16,18	12,13	16,24	12,98	16,35	13,07	16,47	13,16	16,94	13,54
531317040008505	ACERTANLO (S SERVIER DO BRASIL)	7 MG + 5 MG COM CT TB PLAS PP OPC X 15	19,70	15,74	22,77	18,20	24,34	19,45	24,51	19,59	24,69	19,73	25,40	20,30
531317040008605	ACERTANLO (S SERVIER DO BRASIL)	7 MG + 5 MG COM CT TB PLAS PP OPC X 30	39,41	31,49	45,54	36,39	48,70	38,92	49,04	39,19	49,39	39,47	50,81	40,60
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PERINDOPRIL ERBUMINA</b>														
529915804116111	PERINDOPRIL ERBUMINA (RANGBAXY)	4 MG COM CT BL AUAL X 30	53,99	43,14	61,35	49,02	65,05	51,98	65,44	52,29	65,84	52,61	67,49	53,83
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PERINDOPRIL; INDAPAMIDA</b>														

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de preços vigente no CAP, publicado nº 6, de 5 de setembro de 2013; ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte de Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PE, PI, RN, RR, SE, SP, TO e 17% em medicamentos da Portaria MS 1318/2002; ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santarém (AP), Guajará-Atenas (RO), Brasília/Espetrofarma/Cruzeiro do Sul (AC), - medicamentos sujeitos a ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado nos critérios de estabelecimento e estado de PF, mas sujeito ao monitoramento do PAC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(\*) Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059837 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2015.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal.)

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM504402406154416, 504402409153410, 504416120053007, 504416120060907, 504416120060907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2015.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Ubatuba.



GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PIRACETAM;CINARIZINA</b>														
542815110016917	EXIT (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(400 + 25) MG COM REV CT BL AL PLAST TRANS X 20	14,36	11,48	16,32	13,04	17,30	13,82	17,41	13,91	17,51	13,99	17,95	14,34
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PIRACETAM;MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA</b>														
500504701111413	ISKETAM (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	400 MG + 1 MG CDM CT BL AL PLAS INC X 20	18,34	14,66	20,84	16,65	22,10	17,66	22,23	17,76	22,37	17,88	22,93	18,32
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PIRAZINAMIDA</b>														
524716010014707	LFM - PIRAZINAMIDA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	30 MG + ML SUS OR CX 50 FR PET AMB 150 ML	329,56	263,35	374,50	299,26	397,06	317,29	399,47	319,22	401,90	321,16	411,95	329,19
524715080013504	LFM - PIRAZINAMIDA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	500 MG COM CX 56 BL AL PVC X 10	118,31	94,54	134,44	107,43	142,54	113,90	143,41	114,60	144,28	115,29	147,89	118,18
512004501119413	FURP- PIRAZINAMIDA (FLURP)	500 MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 500	166,81	133,30	188,56	151,48	200,98	160,60	202,19	161,57	203,43	162,56	208,51	166,62
524715080013404	LFM - PIRAZINAMIDA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	500 MG COM CX BL AL PVC X 250	59,16	47,27	67,23	53,72	71,28	58,96	71,71	57,30	72,15	57,66	73,95	59,09
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PIRENOXINA SÓDICA</b>														
501001501178319	CLARVISOL (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	0,85 MG/COM PREP EXTEMP SOL OFT CT BL AL PLAS INC + FR PLAS DPC GOT X 15 ML DIL	16,11	12,87	18,62	14,88	19,91	15,91	20,05	16,02	20,18	16,13	20,77	16,60
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PIRFENIDONA</b>														
525216090026702	ESBRIET (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	267 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 270	8260,57	6601,02	9387,01	7501,16	9952,49	7953,03	10012,81	8001,24	10073,86	8050,02	10325,71	8251,27
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PIRIDOXINA;ACETATO DE DEXAMETASONA;CIANOCOBALAMINA;TAMINA</b>														
520708401151414	DEXADOZE (TEUTO BRASILEIRO)	4 MG/ML SUS INJ CT 3 AMP VD INC X1 ML + 5 MG/2 ML + 100 MG/2 ML = 100 MG/2 ML SOL INJ CT 3 AMP VD INC X 2 ML&NBSP;01&NBSP;01	18,79	15,02	21,35	17,06	22,64	18,09	22,78	18,20	22,91	18,31	23,49	18,77
502401501114419	DEXADOR (ATIVUS)	5 MG + 100 MG + 100 MG + 0,5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	32,38	25,87	37,42	29,90	40,01	31,97	40,29	32,20	40,58	32,43	41,75	33,36
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PIRIMETAMINA</b>														
508013120012403	DARAPRIM (FARMOQUÍMICA)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	1,78	1,42	2,02	1,61	2,14	1,71	2,16	1,73	2,17	1,73	2,23	1,78
509001301115317	DARAPRIM (FARMOQUÍMICA)	25 MG CDM CT FR VD INC X 100	5,92	4,73	6,73	5,39	7,13	5,70	7,18	5,74	7,22	5,77	7,40	5,91
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PIROXICAM</b>														
517700303118410	BREXIN (GROSS S. A.)	191,2 MG COM CT BL PVC/PVDC OPC X 5	22,49	17,97	25,99	20,77	27,79	22,21	27,99	22,37	28,18	22,52	29,00	23,17
527502102110416	FARMOXICAM (PHARLAB)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	7,31	5,84	8,31	6,64	8,81	7,04	8,86	7,08	8,91	7,12	9,14	7,30
527916030027006	PIROXICAM (PHARLAB)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	7,31	5,84	8,31	6,64	8,81	7,04	8,86	7,08	8,91	7,12	9,14	7,30
504616050040603	FLOXICAM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS INC X 15	14,34	11,46	16,30	13,03	17,28	13,81	17,38	13,89	17,49	13,98	17,93	14,33
522717120067317	FELDENE (WYETH)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	19,30	15,42	21,83	17,52	23,25	18,58	23,39	18,69	23,54	18,81	24,12	19,27
504614110025417	PIROXICAM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	9,34	7,46	10,61	8,48	11,25	8,99	11,32	9,06	11,39	9,10	11,68	9,33
506403602115419	FLAMOSTAT (CIMED DE MEDICAMENTOS)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 12	8,71	6,96	9,90	7,91	10,49	8,38	10,56	8,44	10,62	8,49	10,89	8,70
522717120067417	FELDENE (WYETH)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	29,68	23,72	33,73	26,95	35,76	28,58	35,98	28,75	36,20	28,93	37,10	29,65
510400702117410	FELDANAX (GEOLAB)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	7,31	5,84	8,31	6,64	8,81	7,04	8,86	7,08	8,91	7,12	9,14	7,30
504614110025517	PIROXICAM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	14,66	11,71	16,66	13,31	17,66	14,11	17,77	14,20	17,88	14,29	18,32	14,64
510400704111411	FELDANAX (GEOLAB)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 450	218,97	174,98	248,83	198,84	263,82	210,82	265,42	212,10	267,04	213,39	273,71	218,72
522201201111313	FELDENE (S PRIZER)	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 10	18,50	14,78	21,02	16,80	22,29	17,81	22,42	17,92	22,56	18,03	23,12	18,48
526113701115112	PIROXICAM (GERMED)	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 10	9,23	7,38	10,49	8,38	11,12	8,89	11,19	8,94	11,26	9,00	11,54	9,22
507720201119116	PIROXICAM (EMS)	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 10	9,61	7,68	10,92	8,73	11,58	9,25	11,65	9,31	11,72	9,37	12,01	9,60

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por partes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1316/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP a MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM); Boa Vista/Bonfim (RR).

Mecap/Secretaria (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epifanésio de Aguiar (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios nº 7 e 140 do COMFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) - Medicamento liberado dos preços de estabelecimento e alíquota de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMS, nos termos da Resolução GMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-7/2019-4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402406154416, 504402409153410, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da

1ª Vara Federal de Osasco.

4001360



GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PIRACETAM;CINARIZINA</b>														
540915110016917	EXIT (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	(400 + 25) MG COM REV CT BL AL PLAST TRANS X 20	14,36	11,46	16,32	13,04	17,30	13,82	17,41	13,81	17,51	13,99	17,95	14,34
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PIRACETAM;MESILATO DE DIIDROERGOCRISTINA</b>														
500504701111413	ISKETAM (ACHE S FARMACÊUTICOS S.A)	400 MG + 1 MG CDM CT BL AL PLAS INC X 20	18,34	14,66	20,84	16,65	22,10	17,66	22,23	17,76	22,37	17,88	22,83	18,32
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PIRAZINAMIDA</b>														
524716010014707	LFM - PIRAZINAMIDA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	30 MG / ML SUS DR CX 50 FR PET AMB 150 ML	329,56	263,35	374,50	299,26	397,06	317,28	399,47	319,22	401,90	321,16	411,95	329,19
524715080013504	LFM - PIRAZINAMIDA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	500 MG CDM CX 50 BL AL PVC X 10	118,31	94,54	134,44	107,43	142,54	113,90	143,41	114,60	144,28	115,29	147,89	118,18
510004501119413	FURP- PIRAZINAMIDA (FURP)	50C MG COM CX BL AL PLAS TRANS X 500	166,81	133,30	188,56	151,48	200,98	160,60	202,19	161,57	203,43	162,56	208,51	166,62
524715080013404	LFM - PIRAZINAMIDA (FARMACÊUTICO DA MARINHA)	50C MG CDM CX BL AL PVC X 250	58,16	47,27	67,23	53,72	71,28	58,96	71,71	57,30	72,15	57,66	73,95	59,09
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PIRENOXINA SÓDICA</b>														
531001501178319	CLARVISOL (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	0,85 MG/COM PREP EXTEMP SOL OFT CT BL AL PLAS INC + FR PLAS DPC GOT X 15 ML DIL	16,11	12,87	18,62	14,88	19,81	15,91	20,05	16,02	20,19	16,13	20,77	16,60
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PIRFENIDONA</b>														
529216090026702	ESBRIET (NOCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS)	267 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 270	8260,57	6601,02	9387,01	7501,16	9952,49	7953,03	10012,81	8001,24	10073,86	8050,02	10325,71	8251,27
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PIRIDOXINA;ACETATO DE DEXAMETASONA;CIANOCOBALAMINA;TIAMINA</b>														
520708401151414	DEXADOZE (TEUTO BRASILEIRO)	4 MG/ML SUS INJ CT 3 AMP VD INC X1 ML + 5 MG/2 ML + 100 MG/ 2 ML + 100 MG/2 ML SOL INJ CT 3 AMP VD INC X 2 ML&NBSP;01&NBSP;01	18,79	15,02	21,35	17,06	22,64	18,09	22,78	18,20	22,91	18,31	23,49	18,77
502401501114419	DEXADOR (ATIVUS)	5 MG + 100 MG + 100 MG + 0,5 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 20	32,38	25,87	37,42	29,90	40,01	31,97	40,29	32,20	40,58	32,43	41,75	33,36
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PIRIMETAMINA</b>														
508013120012403	DARAPRIM (FARMOQUÍMICA)	25 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	1,78	1,42	2,02	1,61	2,14	1,71	2,16	1,73	2,17	1,73	2,23	1,78
509001301115317	DARAPRIM (FARMOQUÍMICA)	25 MG COM CT FR VD INC X 100	5,92	4,73	6,73	5,35	7,13	5,70	7,18	5,74	7,22	5,77	7,40	5,91
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PIROXICAM</b>														
517700303118410	BREXIN (GROSS S. A.)	191,2 MG COM CT BL PVC/PVDC DPC X 5	22,49	17,97	25,99	20,77	27,79	22,21	27,99	22,37	28,18	22,52	29,00	23,17
527902102110416	PIROXICAM (PHARLAB)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	7,31	5,84	8,31	6,64	8,81	7,04	8,86	7,08	8,91	7,12	9,14	7,30
527916030027006	PIROXICAM (PHARLAB)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	7,31	5,84	8,31	6,64	8,81	7,04	8,86	7,08	8,91	7,12	9,14	7,30
504616050040603	FLOXICAM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS INC X 15	14,34	11,46	16,30	13,03	17,28	13,81	17,38	13,89	17,49	13,98	17,93	14,33
522717120067317	FELDENÉ (WYETH)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	19,30	15,42	21,93	17,52	23,25	18,58	23,39	18,69	23,54	18,81	24,12	19,27
504614110025417	PIROXICAM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	9,34	7,46	10,61	8,46	11,25	8,99	11,32	9,05	11,39	9,10	11,68	9,33
506403802115419	FLAMOSTAT (CIMED DE MEDICAMENTOS)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 12	8,71	6,96	9,90	7,91	10,49	8,38	10,56	8,44	10,62	8,49	10,89	8,70
522717120067417	FELDENÉ (WYETH)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	29,68	23,72	33,73	26,95	35,76	28,58	35,98	28,75	36,20	28,93	37,10	29,65
510400702117410	FELDANAX (GELTAB)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	7,31	5,84	8,31	6,64	8,81	7,04	8,86	7,08	8,91	7,12	9,14	7,30
504614110025517	PIROXICAM (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	14,66	11,71	16,66	13,31	17,66	14,11	17,77	14,20	17,88	14,29	18,32	14,64
510400704111411	FELDANAX (GELTAB)	20 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 450	218,97	174,98	248,83	198,64	263,82	210,82	265,42	212,10	267,04	213,39	273,71	218,72
522201201111313	FELDENÉ (S PFIZER)	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 10	18,50	14,78	21,02	16,80	22,29	17,81	22,42	17,92	22,56	18,03	23,12	18,48
526113701115112	PIROXICAM (GERMED)	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 10	9,23	7,38	10,48	8,38	11,12	8,89	11,19	8,94	11,26	9,00	11,54	9,22
507720201119116	PIROXICAM (EMS)	20 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 10	9,61	7,68	10,92	8,73	11,58	9,25	11,65	9,31	11,72	9,37	12,01	9,60

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 5, de 5 de setembro de 2013), ou ainda de qualquer medicamento, adotando por força de decisão judicial. O Preço Fábrica e o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PE, PB, RJ, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

Municípios: Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Esplanada/Brasília/ Cruzador do SBT (AC) - medicamentos inseridos de ICMS conforme convênios 87 e 149 de CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos onerosos de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao recolhimento do PMS, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 50441612005997 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402406154416, 504402409153410, 504416120063007, 504416120063007, 504416120066907, 504416120066907, 504417100064597 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da

1ª Vara Federal de Brasília.

4400361

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PREGABALINA</b>														
501618080020404	INSIT (APSEN)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14	22,04	17,61	25,05	20,02	<b>26,55</b>	21,22	26,72	21,35	26,88	21,48	27,55	22,02
534214110010803	PREBICTAL (ZODIAC FARMACÊUTICOS)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14	22,05	17,62	25,06	20,03	26,57	21,23	26,73	21,36	26,89	21,49	27,56	22,02
501618080020504	INSIT (APSEN)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	23,62	18,87	26,84	21,45	28,46	22,74	28,63	22,88	28,80	23,01	29,53	23,60
501618080020204	INSIT (APSEN)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	44,08	35,22	50,09	40,03	53,11	42,44	53,43	42,70	53,76	42,96	55,10	44,03
534214110010903	PREBICTAL (ZODIAC FARMACÊUTICOS)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	44,09	35,23	50,10	40,03	53,12	42,45	53,44	42,70	53,77	42,97	55,11	44,04
501618080020004	INSIT (APSEN)	50 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	47,22	37,73	53,86	42,88	58,89	45,46	57,24	45,74	57,59	46,02	59,02	47,16
522242436113313	LYRICA (S PFIZER)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	31,45	25,13	35,74	28,56	37,89	30,28	38,12	30,46	38,35	30,65	39,31	31,41
522242437111314	LYRICA (S PFIZER)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 14	44,04	35,19	50,05	39,99	53,06	42,40	53,38	42,68	53,71	42,92	55,05	43,99
522242439112318	LYRICA (S PFIZER)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 28	88,07	70,38	100,08	79,97	106,11	84,79	106,75	85,30	107,40	85,82	110,09	87,87
522242440110315	LYRICA (S PFIZER)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	94,38	75,42	107,25	85,70	113,71	90,87	114,40	91,42	115,10	91,68	117,97	94,27
529918080058906	PREGABALINA (RANBAXY)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14	28,62	22,87	32,52	25,99	34,48	27,55	34,69	27,72	34,90	27,89	35,77	28,58
532418070022064	NEUGABA (SUN DO BRASIL)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14	37,20	29,73	42,27	33,78	44,82	35,82	45,09	36,03	45,37	36,28	46,50	37,16
501618080020804	INSIT (APSEN)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14	37,29	29,80	42,38	33,87	44,93	35,90	45,20	36,12	45,48	36,34	46,61	37,25
534212020609004	PREBICTAL (ZODIAC FARMACÊUTICOS)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 14	37,42	29,90	42,52	33,98	45,08	36,02	45,36	36,25	45,63	36,46	46,78	37,38
506719010077404	VOLVER (CRISTÁLIA QUÍMICO)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	39,61	31,65	45,01	35,97	47,72	38,13	48,01	38,38	48,30	38,60	49,51	39,56
501618080020704	INSIT (APSEN)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	39,95	31,92	45,40	36,28	48,13	38,46	48,42	38,69	48,72	38,93	49,94	39,91
529918080059005	PREGABALINA (RANBAXY)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	57,24	45,74	65,05	51,98	68,96	55,11	69,38	55,44	69,80	55,78	71,55	57,18
520713080058206	PREGABALINA (TEUTO BRASILEIRO)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	57,26	45,76	65,07	52,00	68,98	55,13	69,41	55,47	69,83	55,80	71,58	57,20
532418070022104	NEUGABA (SUN DO BRASIL)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	74,39	59,45	84,53	67,55	89,63	71,62	90,17	72,05	90,72	72,49	92,99	74,31
501618080020604	INSIT (APSEN)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	74,57	59,59	84,74	67,72	89,84	71,79	90,39	72,23	90,94	72,67	93,21	74,48
53421202009104	PREBICTAL (ZODIAC FARMACÊUTICOS)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	74,87	59,83	85,08	67,99	90,20	72,08	90,75	72,52	91,30	72,96	93,59	74,79
546715120109602	PROLEPTOL (SANOPI MEDLEY .)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	43,55	34,80	49,48	38,55	52,47	41,93	52,79	42,18	53,11	42,44	54,44	43,50
52992002063107	PREGABALINA (RANBAXY)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	61,33	49,01	69,69	55,69	73,89	59,05	74,34	59,41	74,79	59,76	76,66	61,26
506719010077504	VOLVER (CRISTÁLIA QUÍMICO)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	79,22	63,30	90,02	71,93	95,45	76,27	96,02	76,73	96,61	77,20	99,03	79,13
501618080020504	INSIT (APSEN)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 30	79,90	63,85	90,80	72,56	96,27	76,93	96,85	77,39	97,44	77,86	99,87	79,81
529920020083407	PREGABALINA (RANBAXY)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 300	813,30	490,09	696,93	556,92	739,92	590,47	743,39	594,04	747,93	597,67	766,62	612,61
529918080059106	PREGABALINA (RANBAXY)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56	114,50	91,50	130,11	103,97	137,95	110,24	138,79	110,91	139,63	111,58	143,12	114,37
532418070022204	NEUGABA (SUN DO BRASIL)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 56	148,79	118,90	169,08	135,11	179,27	143,25	180,35	144,12	181,45	145,00	185,99	148,62
52992002063207	PREGABALINA (RANBAXY)	75 MG CAP DURA CT BL AL PLAS TRANS X 60	122,66	98,02	139,39	111,30	147,76	118,09	148,68	118,81	149,59	119,54	153,32	122,52
522718100082004	ALOND (WYETH)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 10	26,54	21,21	30,16	24,10	31,98	25,56	32,17	25,71	32,37	25,87	33,17	26,51
509017080019204	PREFISS (FARMOQUÍMICA)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	38,94	31,04	44,14	35,27	46,80	37,40	47,08	37,62	47,37	37,85	48,55	38,80
500514010054104	DORENE (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 15	45,80	36,60	52,05	41,58	55,18	44,09	55,52	44,37	55,85	44,63	57,25	45,75
509017080019304	PREFISS (FARMOQUÍMICA)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 20	51,78	41,38	59,84	47,02	62,39	49,86	62,76	50,15	63,15	50,46	64,72	51,72
522718100082104	ALOND (WYETH)	75 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28	74,31	59,38	84,44	67,48	89,53	71,54	90,07	71,97	90,62	72,41	92,89	74,23

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos listados na lista de preços sugeridos do CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MT, PE, PI, PR, RN, RR, SE, SP, TO e RJ (medicamentos do Pátrua MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM); Boa Vista/Bonfins (RR).

(3) Medicamentos liberados dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeitos ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(4) O Preço das apresentações de Código GGREM 5044416120059807 e 504416120063007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1026732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(5) Os preços das apresentações de Código GGREM 504432406154416, 504402409153110, 504416120063007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

4110362

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 02/03/2020

GGREMI	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PRODUTOS SEM SUBSTÂNCIA ESPECÍFICA</b>														
511000101157418	BLEU PATENTE V (IGUERBET RADILÓGICOS)	25 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD INC X 2 ML	142,32	113,73	164,46	131,42	175,87	140,54	177,10	141,52	178,34	142,51	183,51	146,64
502400702132416	CALCICHELL (ATIVUS)	250 MG PO OR INST CT 15 ENV AL POLIET X 3,5 G	26,27	20,99	30,36	24,26	32,46	25,94	32,69	26,12	32,92	26,31	33,87	27,07
516500801353413	PLUSVAC (DE EXTRATOS ALERGÊNICOS)	5 MCG/ML SOL INJ CX FA VD AMB X 5 ML	54,18	43,30	62,61	50,03	66,95	53,50	67,42	53,88	67,89	54,25	69,86	55,83
516501001334412	PLUSVAC (DE EXTRATOS ALERGÊNICOS)	5 MCG/ML SOL OR CX FR PLAS GCT X 15 ML	54,18	43,30	62,61	50,03	66,95	53,50	67,42	53,88	67,89	54,25	69,86	55,83
516500601358417	PLUSVAC (DE EXTRATOS ALERGÊNICOS)	5 MCG/ML SUS INJ CT FA VD AMB X 5 ML	54,18	43,30	62,61	50,03	66,95	53,50	67,42	53,88	67,89	54,25	69,86	55,83
533018001171411	LACRIFILM (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML (**)	16,42	13,12	18,97	15,16	20,29	16,21	20,43	18,33	20,58	16,45	21,17	18,92
516500802351414	PLUSVAC (DE EXTRATOS ALERGÊNICOS)	50 MCG/ML SOL INJ CX FA VD AMB X 5 ML	54,18	43,30	62,61	50,03	66,95	53,50	67,42	53,88	67,89	54,25	69,86	55,83
516501002330410	PLUSVAC (DE EXTRATOS ALERGÊNICOS)	50 MCG/ML SOL OR CX FR PLAS GOT X 15 ML	54,18	43,30	62,61	50,03	66,95	53,50	67,42	53,88	67,89	54,25	69,86	55,83
516500602354415	PLUSVAC (DE EXTRATOS ALERGÊNICOS)	50 MCG/ML SUS INJ CT FA VD AMB X 5 ML	54,18	43,30	62,61	50,03	66,95	53,50	67,42	53,88	67,89	54,25	69,86	55,83
511301803134415	FLORAX (INFAN INDÚSTRIA QUÍMICA NACIONAL)	50 MLHÔES/ML SUS OR CT 100 FLAC X 5 ML	250,68	200,32	289,88	231,48	308,77	247,54	311,94	249,27	314,13	251,02	323,22	258,29
511301904130413	FLORAX (INFAN INDÚSTRIA QUÍMICA NACIONAL)	50 MLHÔES/ML SUS OR CT 5 FLAC X 5 ML	18,22	14,56	21,05	16,82	22,51	17,99	22,67	18,12	22,83	18,24	23,49	18,77
516500803356411	PLUSVAC (DE EXTRATOS ALERGÊNICOS)	500 MCG/ML SOL INJ CX FA VD AMB X 5 ML	54,18	43,30	62,61	50,03	66,95	53,50	67,42	53,88	67,89	54,25	69,86	55,83
516501003337419	PLUSVAC (DE EXTRATOS ALERGÊNICOS)	500 MCG/ML SOL OR CX FR PLAS GOT X 15 ML	54,18	43,30	62,61	50,03	66,95	53,50	67,42	53,88	67,89	54,25	69,86	55,83
516500603350413	PLUSVAC (DE EXTRATOS ALERGÊNICOS)	500 MCG/ML SUS INJ CT FA VD AMB X 5 ML	54,18	43,30	62,61	50,03	66,95	53,50	67,42	53,88	67,89	54,25	69,86	55,83
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PROGESTERONA</b>														
542213020000014	UTROGESTAN (BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	100 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	36,50	29,17	41,48	33,15	43,98	35,14	44,24	35,35	44,51	35,57	45,62	36,45
534203102114413	EVOCANIL (ZODIAC FARMACÊUTICOS)	100 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	36,51	29,18	41,49	33,15	43,99	35,15	44,25	35,36	44,52	35,58	45,64	36,47
509018100022106	PROGESTERONA (FARMOQUÍMICA)	100 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	23,68	18,92	26,91	21,50	28,53	22,80	28,70	22,93	28,88	23,08	29,60	23,65
541220010009407	ÁGAPE (VIDFARMA DE MEDICAMENTOS)	100 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	36,50	29,17	41,48	33,15	43,98	35,14	44,24	35,35	44,51	35,57	45,62	36,45
509018120022303	JUNNO (FARMOQUÍMICA)	100 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30	36,50	29,17	41,48	33,15	43,98	35,14	44,24	35,35	44,51	35,57	45,62	36,45
542213020000114	UTROGESTAN (BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 14	34,10	27,25	38,75	30,97	41,08	32,83	41,33	33,03	41,59	33,23	42,82	34,06
534203104117411	EVOCANIL (ZODIAC FARMACÊUTICOS)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 20	48,68	38,90	55,32	44,21	58,65	46,87	59,01	47,15	59,37	47,44	60,85	48,63
542215030000603	UTROGESTAN (BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS)	200 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 42	102,35	81,79	116,31	92,94	123,31	98,54	124,06	99,14	124,82	99,74	127,94	102,24
509018100022206	PROGESTERONA (FARMOQUÍMICA)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 14	22,13	17,68	25,15	20,10	26,66	21,30	26,82	21,43	26,99	21,57	27,66	22,10
541220010006507	ÁGAPE (VIDFARMA DE MEDICAMENTOS)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 14	28,11	22,46	31,94	25,52	33,87	27,07	34,07	27,23	34,28	27,39	35,14	28,08
509018120022403	JUNNO (FARMOQUÍMICA)	200 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 14	34,10	27,25	38,75	30,97	41,08	32,83	41,33	33,03	41,59	33,23	42,82	34,06
525421601154310	CRINONE (MERCK)	80 MG/G GEL VAG CT 15 ENV AL POLIET X 1 APLIC X 1,125 G	361,53	288,90	410,83	328,29	435,58	348,07	438,22	350,18	440,89	352,32	451,91	361,12
525421602180319	CRINONE (MERCK)	80 MG/G GEL VAG CT 7 ENV AL POLIET X 1 APLIC X 1,125 G	199,29	159,25	226,47	180,97	240,11	191,87	241,56	193,03	243,04	194,21	249,11	199,06
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PROMESTRIENO</b>														
537512030004013	COLFOTOPINE (TEVA )	10 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS INC X 20	43,45	34,72	49,38	39,46	52,35	41,83	52,67	42,09	52,89	42,34	54,31	43,40
508013120101306	PROMESTRIENO (EUROFARMA )	10 MG/G CREAM VAG CT BG AL X 30 G + 20 APLIC	32,79	26,20	37,26	29,77	39,51	31,57	39,75	31,76	39,99	31,66	40,99	32,76
575219030000017	COLTRIENO (MYRALIS)	10 MG/G CREAM VAG CT BG AL X 30 G + 20 APLIC	42,29	33,79	48,06	38,40	50,95	40,71	51,26	40,96	51,57	41,21	52,86	42,24
543516020003904	AVESTRIA (MOMENTA )	10 MG/G CREAM VAG CT BG AL X 30 G + 20 APLIC	42,42	33,90	48,20	38,52	51,11	40,84	51,42	41,09	51,73	41,34	53,03	42,38

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de preços máximos de venda ao governo (PMVG) a partir de qualquer medicamento adjuvado por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o GAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MS, MT, PA, PE, PI, PR, RN, RO, RR, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(3) Medicamentos liberados dos critérios de estabelecimento e estado de origem de fabricação para fins de aplicação de alíquotas de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(4) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e estado de origem de fabricação para fins de aplicação de alíquotas de ICMS conforme convênio do PMG, nos termos da Resolução CMEU nº 2, de 20 de março de 2019.

(5) O preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059507 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72/2018.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(6) Os preços das apresentações de Código GGREM 504432406154416, 504432409153410, 504416120063007, 504416120063007, 504416120066907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14,2019.4.03.61.30 da 1ª Vara Federal de Osasco.

4170363

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%			
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG		
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PROMESTRIENO</b>														
508014010102404	ANTROFI (EUROFARMA S)	10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 30 G + 20 APLIC	42,42	33,90	48,20	38,52	51,11	40,84	51,42	41,09	51,73	41,34	53,03	42,38
502417030023904	COLTRIEÑO (ATIVUS)	10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 30 G + 20 APLIC	43,45	34,72	49,38	39,46	52,35	41,83	52,67	42,09	52,99	42,34	54,31	43,40
5426140300100704	PROMIM (SUPERA FARMA S S.A)	10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 30 G + 20 APLIC	50,45	40,31	57,33	45,81	60,78	48,57	61,15	48,86	61,52	49,16	63,06	50,39
537515040006603	COLPOTROFINE (TEVA )	10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 30G + 20 APLIC	50,44	40,31	57,32	45,80	60,77	48,56	61,14	48,86	61,51	49,15	63,05	50,38
537512030004213	COLPOTROFINE (TEVA )	10 MG/G CREM VAG CT BG AL X 30G + APLIC	50,44	40,31	57,32	45,80	60,77	48,56	61,14	48,86	61,51	49,15	63,05	50,38
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PROMETAZINA</b>														
520713010109003	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL REV EPOXI-FENOLICO OURO X 30 G (**)	6,87	5,49	7,94	6,34	8,49	6,78	8,55	6,83	8,61	6,88	8,86	7,08
520713020109203	PROFERGAN (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL REV EPOXI-FENOLICO OURO X 30 G (**)	9,30	7,43	10,75	8,59	11,49	9,18	11,57	9,25	11,65	9,31	11,99	9,58
520716110106106	CLORIDRATO DE PROMETAZINA (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	6,87	5,49	7,94	6,34	8,49	6,78	8,55	6,83	8,61	6,88	8,86	7,08
520713040087604	PROFERGAN (TEUTO BRASILEIRO)	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	9,30	7,43	10,75	8,59	11,49	9,18	11,57	9,25	11,65	9,31	11,99	9,58
576720010052117	CREMEFENERGAN (SANOFI MEDLEY )	20 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30G	10,57	8,45	12,21	9,76	13,06	10,44	13,15	10,51	13,25	10,59	13,63	10,89
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PROPATILNITRATO</b>														
530416090010304	DAINITRE (DAIICHI SANKYO BRASIL)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	4,03	3,22	4,58	3,66	4,88	3,88	4,88	3,90	4,91	3,92	5,04	4,03
530416090010504	DAINITRE (DAIICHI SANKYO BRASIL)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200	67,35	53,82	76,53	61,16	81,14	64,84	81,64	65,24	82,13	65,63	84,19	67,28
530416090010404	DAINITRE (DAIICHI SANKYO BRASIL)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50	16,83	13,45	19,13	15,29	20,28	16,21	20,40	16,30	20,52	16,40	21,04	16,81
50801E110013103	SUSTRATE (FARMOQUIMICA)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 200	67,36	53,83	76,55	61,17	81,16	64,85	81,65	65,25	82,15	65,65	84,20	67,28
508017080016703	SUSTRATE (FARMOQUIMICA)	10MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 12	4,04	3,23	4,69	3,67	4,87	3,89	4,90	3,92	4,93	3,94	5,05	4,04
505004801119316	SUSTRATE (FARMOQUIMICA)	10MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 50	16,83	13,45	19,13	15,29	20,28	16,21	20,40	16,30	20,52	16,40	21,04	16,81
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PROPILPARABENO</b>														
533018901161410	TOPCOID (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5MG/G GEL CT BG AL X 40 G	15,63	12,48	18,06	14,43	19,31	15,43	18,45	15,54	18,59	15,65	20,15	16,10
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PROPILTIOURACILA</b>														
522238801112417	PROFIL (S PRIZER)	100 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	15,74	12,58	17,89	14,30	18,86	15,15	19,08	15,25	19,20	15,34	19,68	15,73
504104701115415	PROFILRACIL (BIOLAB SANUS)	100 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	14,62	11,68	16,61	13,27	17,61	14,07	17,72	14,18	17,83	14,25	18,27	14,60
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PROPIONATO DE CÁLCIO;ÁCIDO UNDECILÊNICO;HEXILRESORCINOL;ÁCIDO PROPÍONICO;UNDECILENATO DE ZINCO</b>														
533000401178410	ANDRIODERMOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	PD TOP CT TB PLAS X 50 G (**)	17,24	13,78	19,92	15,92	21,30	17,02	21,45	17,14	21,60	17,26	22,23	17,76
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PROPIONATO DE CÁLCIO;ÁCIDO UNDECILÊNICO;HEXILRESORCINOL;UNDECILENATO DE ZINCO</b>														
533000402174419	ANDRIODERMOL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	SOL TOP CT FR VD AMB X 50 ML (**)	11,27	9,01	13,02	10,40	13,93	11,13	14,02	11,20	14,12	11,28	14,53	11,61
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PROPIONATO DE CLOBETASOL</b>														
510606002161311	PSOREX (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	0,5 MG/G CREM CT BG AL X 30G	20,90	16,70	23,75	18,98	25,18	20,12	25,33	20,24	25,48	20,37	26,12	20,87
512104102166415	THERAPSOR (THERASKIN )	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 25 G	19,73	15,77	22,42	17,92	23,77	18,99	23,92	19,11	24,06	19,23	24,66	19,71
525815030021703	TOPIREX (MULTILAB E COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	10,81	8,72	12,40	9,81	13,14	10,50	13,22	10,58	13,30	10,63	13,64	10,90
508016901166111	PROPIONATO DE CLOBETASOL (EUROFARMA S)	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	10,95	8,75	12,44	9,94	13,19	10,54	13,27	10,60	13,35	10,87	13,69	10,94
525010701165113	PROPIONATO DE CLOBETASOL (SANOFI MEDLEY )	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G ** CAP **	11,27	9,01	12,81	10,24	13,58	10,85	13,66	10,92	13,74	10,98	14,09	11,26
507728601175116	PROPIONATO DE CLOBETASOL (EUROFARMA S)	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	13,53	10,81	15,38	12,29	16,30	13,03	16,40	13,11	16,50	13,19	16,91	13,51

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos essenciais para o SUS de acordo com o CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou a lista de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.  
 (2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, MS, MT, PE, PI, RN, RR, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - GO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM); Boa Vista/Bonfim (RR); Maceió/Sarandi (AP); Guarajá-Mirim (RO); Brasília/Embratel/Brasília/União do Sul (DF); Santos/Ipanema (RJ); Curitiba/Paranaíba (PR); São Paulo/Paranaíba (PR); São Paulo/Paranaíba (PR); São Paulo/Paranaíba (PR).  
 (\*\*\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e estado de PF, mas sujeito ao preço máximo de venda ao governo do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.  
 (3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72/2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).  
 (4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402405154416, 504402405153410, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060007 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Usaco.

4400364

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em: 02/03/2020

GGREMI	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA</b>														
521126701118116	FUMARATO DE QUETIAPINA (BIOSINTÉTICA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15 ** CAP **	27,36	21,86										
552919110085517	FUMARATO DE QUETIAPINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15 ** CAP **	27,36	21,86										
509017070014404	TRACOX (FARMOQUÍMICA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15 ** CAP **	31,40	25,09										
500515001114415	QUETROS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 15 ** CAP **	42,03	33,59										
508016120114803	QUET (EUROFARMA S)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	28,70	22,93										
506906506116414	KITAPEN (BIOLAB FARMA GENERICOS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	34,19	27,32										
506906304114119	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	40,65	32,48										
508016100113106	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (EUROFARMA S)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	42,22	33,74										
507745004112114	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (EMS)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	53,52	42,77										
510413100097906	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (GEOLAB)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	54,67	43,69	62,13	49,65	65,87	52,64	66,27	52,96	66,67	53,28	68,34	54,61
525316070646306	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (NOVA QUIMICA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	54,72	43,73										
552919110085607	FUMARATO DE QUETIAPINA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	54,73	43,73										
526136004119115	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (GERMED)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	54,74	43,74										
509017070014504	TRACOX (FARMOQUÍMICA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	62,80	50,16										
538813030045903	QUEROK (LEGRAND PHARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	69,11	55,23	78,53	62,75	83,27	68,54	83,77	66,94	84,28	67,35	86,39	69,03
510413100099904	QUETIBUX (GEOLAB)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	75,85	60,61	86,19	68,87	91,39	73,03	91,94	73,47	92,50	73,92	94,81	75,76
531613020693003	QUEROPAX (EMS SIGMA PHARMA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30	83,44	66,68	94,82	75,77	100,53	80,33	101,14	80,82	101,76	81,32	104,30	83,35
500515005111410	QUETROS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	84,07	67,18										
509017070014604	TRACOX (FARMOQUÍMICA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	125,57	100,34										
539017070014304	TRACOX (FARMOQUÍMICA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 7 ** CAP **	14,65	11,71										
502303703111216	SEROQUEL (ASTRAZENECA DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC OPC X 14 ** CAP **	39,30	31,40										
546718100112806	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (SANOFI MEDLEY )	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC OPC X 30 ** CAP **	38,11	30,45										
525417080048306	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (MERCCK)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15 ** CAP **	26,12	20,87										
536215110006703	AEBOL (ZYDUS NIKKHO)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 15 ** CAP **	27,38	21,86										
536217030607206	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (ZYDUS NIKKHO)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	54,71	43,72										
536216090007103	AEBOL (ZYDUS NIKKHO)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	54,73	43,73										
511517803116114	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (SANDOZ DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ** CAP **	21,65	17,30										
542615100005104	ATIP (SUPERA FARMA S S A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ** CAP **	29,68	23,72										
506719607117415	QUETIPIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ** CAP **	17,34	13,86										
511518201111414	NEOTIPIAM (SANDOZ DO BRASIL)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14 ** CAP **	25,51	20,39										
506719508113413	QUETIPIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 ** CAP **	34,69	27,72										
505719801118111	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 ** CAP **	51,08	40,82										
529519120094207	HEMIFUMARATO DE QUETIAPINA (INOVARE BIOCIENCIAS S.A)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	24,42	19,51	27,75	22,18	28,42	23,51	29,60	23,65	29,78	23,80	30,53	24,40

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos listados na lista de preços sujeitos ao CAP - Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013; ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica e o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RR, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos da SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Gurupá/Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos do ICMS conforme convênios 87 e 149 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e assate de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMS, nos termos da Resolução CMEU nº 2, de 30 de março de 2019.

(4) O Preço das apresentações de Código GGREMI 504416120059807 e 504416120069907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1920732-72.2018.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(5) Os preços das apresentações de Código GGREMI 50442406154416, 50442409153410, 504416120063007, 504416120069307, 504416120069907, 504417100064997 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Oaxaca.

4001365



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em: 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE PREDNISOLONA</b>														
500900101174115	ACETATO DE PREDNISOLONA (NOVARTIS BIODIÊNCIAS S.A.)	10,0 MG/ML SUS OFT CT FR PLAS OPC CGT X 5 ML	15,39	12,30	17,79	14,22	19,02	15,20	19,16	15,31	19,29	15,41	19,85	15,86
510412110079704	PREDOPTIC (GEOLAB)	10MG/ML SUSP OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5ML	21,32	17,04	24,64	19,69	26,35	21,06	26,53	21,20	26,72	21,35	27,49	21,97
510412100076006	ACETATO DE PREDNISOLONA (GEOLAB)	10MG/ML SUSP OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5ML	16,42	13,12	18,97	15,16	20,28	16,21	20,43	16,33	20,57	16,44	21,17	16,92
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL</b>														
531625901111415	E-TABS (EMS SIGMA PHARMA)	1.000 UI CAP GEL MOLE CT FR PLAS DPC X 30	40,39	32,27	46,66	37,29	49,90	39,88	50,25	40,15	50,60	40,43	52,07	41,61
511519120070007	VITAMINA E (SANDOZ DO BRASIL)	400 MG CAP GEL MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 30 (**)	26,39	22,69	32,81	26,22	35,08	28,03	35,33	28,23	35,58	28,43	36,61	29,26
500507601116418	VITA E (ACHE S FARMACÊUTICOS S.A)	400 MG CAP GEL MOLE CT FR PLAS OPC X 30 (**)	20,33	16,25	23,49	18,77	25,12	20,07	25,29	20,21	25,47	20,35	26,21	20,94
520722901115412	TEUTOVIT E (TEUTO BRASILEIRO)	400 MG CAP GEL MOLE CT FR PLAS OPC X 30 (**)	21,57	17,24	24,93	19,92	26,66	21,30	26,84	21,45	27,03	21,60	27,81	22,22
540419120011207	VITAMN E (NATULAB S.A)	400 MG CAP GEL MOLE CT FR PLAS OPC X 30 (**)	31,19	24,52	36,04	28,80	38,54	30,80	38,81	31,61	39,08	31,23	40,22	32,14
531625902116410	E-TABS (EMS SIGMA PHARMA)	400 UI CAP GEL MOLE CT FR PLAS OPC X 30	18,83	15,05	21,76	17,39	23,27	18,60	23,44	18,73	23,60	18,86	24,28	19,40
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE RACEALFATOCOFEROL;PALMITATO DE RETINOL;COLECALCIFEROL</b>														
517700104131417	ADEFORTE (GROSS S. A.)	SOL OR CT 25 AMP VD INC X 3 ML (**)	171,97	137,42	198,73	158,81	212,51	169,82	213,99	171,00	215,50	172,21	221,74	177,19
517700101132412	ADEFORTE (GROSS S. A.)	SOL DR CT AMP VD INC X 3 ML (**)	7,34	5,87	8,48	6,78	9,07	7,25	9,14	7,30	9,20	7,35	9,47	7,57
517700103135419	ADEFORTE (GROSS S. A.)	SOL DR CT FR VD AMB CGT X 15 ML (**)	40,05	32,00	48,28	36,98	49,49	39,55	49,84	39,83	50,19	40,11	51,64	41,27
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE RETINOL</b>														
538900302118414	AROVIT (BAYER)	50000 UI DRG CT BL AL PLAS AMB X 30	4,86	3,88	5,62	4,49	6,01	4,80	6,05	4,81	6,09	4,87	6,27	5,01
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE RETINOL;CLORIDRATO DE PIRIDOXINA;COLECALCIFEROL</b>														
517300701132310	HAAR INTERN (FARMACÊUTICO VITAMED)	60 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 60 (**)	45,02	35,98	52,02	41,87	55,63	44,81	56,02	44,77	56,42	45,09	58,05	46,39
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE RETINOL;COLECALCIFEROL</b>														
501100101135416	AD TIL (TAKEDA PHARMA .)	50.000 + 10.000 UI/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT X 10 ML	5,05	4,04	5,84	4,67	6,24	4,99	6,29	5,03	6,33	5,06	6,51	5,20
525917060050704	METOSAD (MULTILAB E COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	50000 + 10000 UI/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT X 10 ML	5,05	4,04	5,84	4,67	6,24	4,99	6,28	5,02	6,33	5,06	6,51	5,20
525917060050604	METOSAD (MULTILAB E COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	50000 + 10000 UI/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT X 20 ML	10,12	8,09	11,69	9,34	12,51	10,00	12,59	10,06	12,68	10,13	13,05	10,43
501112030018803	AD-TIL (TAKEDA PHARMA .)	50000 + 10000 UI/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT X 20 ML	10,13	8,09	11,70	9,35	12,51	10,00	12,60	10,07	12,69	10,14	13,06	10,44
525917060050504	METOSAD (MULTILAB E COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	50000 + 10000 UI/ML SOL OR CT FR PLAS AMB GOT X 30 ML	15,17	12,12	17,53	14,01	18,75	14,98	18,88	15,09	18,01	15,19	19,56	15,63
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE SÓDIO TRIIDRATADO</b>														
540800401155417	ACETATO DE SÓDIO (CASULA & VASCONCELOS E COMÉRCIO)	2 MEO/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML	92,51	73,52	105,13	84,61	111,46	89,07	112,14	89,61	112,82	90,15	115,64	92,41
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ACETATO DE SÓDIO TRIIDRATADO;CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO;CLORETO DE MAGNÉSIO HEXAIDRATADO;CLORETO DE POTÁSSIO;CLORETO DE SÓDIO;CLORETO DE CÁLCIO DIIDRATADO</b>														
511204302150416	SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA (HALEX ISTAR SA)	SOL OFT CX 10 BOLS TRILAMINADA PP TRANS SIST FECH X 500 ML	733,93	586,48	848,12	677,73	906,94	724,74	913,27	729,79	919,70	734,93	946,32	758,20
511204301154418	SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA (HALEX ISTAR SA)	SOL OFT CX 20 BOLS TRILAMINADA PP TRANS SIST FECH X 250 ML	1072,08	856,70	1238,88	989,99	1324,80	1058,65	1334,05	1065,04	1343,44	1073,54	1382,33	1104,62
511216110032203	SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA (HALEX ISTAR SA)	SOL OFT CX 30 BOLS PP TRANS SIST FECH X 500 ML	2201,80	1759,46	2544,37	2033,21	2720,83	2174,22	2739,83	2189,40	2759,10	2204,80	2838,98	2268,63
511216110032103	SOLUÇÃO SALINA BALANCEADA (HALEX ISTAR SA)	SOL OFT CX 50 BOLS PP TRANS SIST FECH X 250 ML	2680,20	2141,75	3097,21	2474,98	3312,00	2646,62	3335,13	2665,10	3358,59	2683,85	3455,83	2761,55

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Algoritmos de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RC; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM); Boa Vista/Bonfim (RR); Mato Grosso do Sul (MS); Goiás (GO); Maranhão (MA); Piauí (PI); Ceará (CE); Pernambuco (PE); Paraíba (PB); Rio Grande do Norte (RN); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do Sul (MS); Mato Grosso (MT); Minas Gerais (MG); Paraíba (PB); Paraná (PR); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Rondônia (RO); Roraima (RR); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Distrito Federal (DF); Alagoas (AL); Ceará (CE); Maranhão (MA); Paraíba (PB); Pernambuco (PE); Piauí (PI); Rio de Janeiro (RJ); Rio Grande do Sul (RS); Santa Catarina (SC); Sergipe (SE); Tocantins (TO); Acre (AC); Amazonas (AM); Amapá (AP); Bahia (BA); Ceará (CE); Espírito Santo (ES); Goiás (GO); Maranhão (MA); Mato Grosso do

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: RISPERIDONA</b>														
514504201117311	RISPERDAL (JANSSEN-CILAG)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	67,13	53,64										
511518070067303	RISPALUM (SANDOZ DO BRASIL)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	18,86	15,07										
508025506118417	RISS (EUROFARMA S)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	24,42	19,51										
548717080110806	RISPERIDONA (SANDPI MEDLEY .)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	31,63	25,28										
529916090052106	RISPERIDONA (RANBAXY)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	31,82	25,43										
525420201111114	RISPERIDONA (MERCK)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	32,74	26,16										
532712060010403	RESPIDON (TORRENT DO BRASIL)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	36,41	29,10	41,38	33,07	43,87	35,06	44,13	35,26	44,40	35,48	45,51	36,37
506905404115119	RISPERIDONA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	44,67	35,70										
538013060011704	RISPERAC (ACCORD)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	46,72	37,33	53,09	42,42	56,28	44,98	56,63	45,25	56,88	45,53	58,40	46,67
521113506117414	ZARGUS (BIOSINTÉTICA)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	60,61	48,43										
55292020110217	ZARGUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	60,61	48,43										
55292020115917	RISPERIDONA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	65,42	52,28										
521115120062406	RISPERIDONA (BIOSINTÉTICA)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	65,42	52,28										
520716070104306	RISPERIDONA (TEUTO BRASILEIRO)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	65,44	52,29										
538013070013006	RISPERIDONA (ACCORD)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	65,44	52,29	74,36	59,42	78,84	63,00	79,32	63,38	79,80	63,77	81,80	65,37
529919010661506	RISPERIDONA (RANBAXY)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	530,23	423,71										
532718120031903	RESPIDON (TORRENT DO BRASIL)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 ** CAP **	606,83	484,92										
552920201110017	ZARGUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6 ** CAP **	12,12	9,69										
511512110056003	RISPALUM (SANDOZ DO BRASIL)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	33,40	26,69										
532718120031603	RESPIDON (TORRENT DO BRASIL)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	72,82	58,19										
521113508111413	ZARGUS (BIOSINTÉTICA)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7 ** CAP **	14,11	11,28										
55292020110617	ZARGUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	1 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7 ** CAP **	14,11	11,28										
506713401118417	RISPERIDON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC TRANS X 200	346,55	276,93										
525319010055506	RISPERIDONA (NOVA QUÍMICA)	1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML + SER PLAS DOSAD	233,77	186,81	265,65	212,28	281,65	225,07	283,36	226,43	285,09	227,82	292,21	233,51
506712080046704	RISPERIDON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML + SER DOS	37,42	29,90	42,52	33,98	45,08	36,02	45,36	36,25	45,63	36,46	46,78	37,38
526127501131114	RISPERIDONA (GERMED)	1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML + SER DOS	70,09	56,01	79,65	63,65	84,45	67,48	84,96	67,89	85,48	68,31	87,61	70,01
507737201133113	RISPERIDONA (PORT 344-98 - LISTA C1) (EMS)	1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML + SER PLAS DOSAD	70,09	56,01	79,65	63,65	84,45	67,48	84,96	67,89	85,48	68,31	87,61	70,01
525319010055306	RISPERIDONA (NOVA QUÍMICA)	1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML + SER PLAS DOSAD	70,13	56,04	79,69	63,68	84,49	67,52	85,01	67,93	85,52	68,34	87,66	70,05
525319010055406	RISPERIDONA (NOVA QUÍMICA)	1 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 50 ML + SER PLAS DOSAD	116,89	93,41	132,83	106,14	140,83	112,54	141,68	113,22	142,55	113,91	146,11	116,76
506713010050103	RISPERIDON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	1 MG/ML SOL OR CX 10 FR VD AMB X 30 ML + 10 SER DOS	374,36	299,15	425,41	339,95	451,04	360,43	453,77	362,61	456,54	364,82	467,85	373,94
514504203136313	RISPERDAL (JANSSEN-CILAG)	1 MG/ML SOL ORAL CT FR VD AMB X 30 ML	107,90	86,22	122,61	97,98	130,00	103,88	130,79	104,51	131,58	105,15	134,87	107,77
528512050119506	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 30ML + SER DOS	70,13	56,04	79,69	63,68	84,49	67,52	85,01	67,93	85,52	68,34	87,66	70,05
528512050119906	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	1 MG/ML SOL OR CX 100 FR PLAS OPC X 30ML + 100 SER DOS(EMB HOSP)	6273,15	5012,87	7128,58	5696,45	7558,01	6039,61	7603,82	6076,21	7650,18	6113,26	7841,44	6266,09
508013010065506	RISPERIDONA (EUROFARMA S)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	103,52	82,72	117,64	94,01	124,72	99,66	125,48	100,27	126,24	100,88	129,40	103,40

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos neste edital de contratação pública em caráter de emergência (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica e o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Aliquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e UVA (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MA3, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim(RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 de CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mes sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120069907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 50442406154416, 50442406153416, 504416120063007, 504416120069307, 504416120069807, 504417100364907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da

1ª Vara Federal de Oeiras.

44701368



GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: RISPERIDONA</b>														
521115120062506	RISPERIDONA (BIOSINTÉTICA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	135,69	108,43										
520716070104406	RISPERIDONA (TEUTO BRASILEIRO)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	135,70	108,44										
511518070067403	RISPALUM (SANDOZ DO BRASIL)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30 ** CAP **	18,86	15,07										
508025507114415	RISS (EUROFARMA S)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	24,42	19,51										
546717080110906	RISPERIDONA (SANOFI MEDLEY )	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	31,63	25,26										
529916080052206	RISPERIDONA (RANBAXY)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	31,82	25,43										
532712060010503	RESPIDON (TORRENT DO BRASIL)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	36,41	29,10	41,38	33,07	43,87	35,06	44,13	35,26	44,40	35,48	45,51	36,37
525420202118112	RISPERIDONA (MERCK)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	41,39	33,07										
538013060012104	RISPERAC (ACCORC)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	78,24	62,52	88,91	71,05	94,27	75,33	94,84	75,78	95,41	76,24	97,80	78,15
506805407114113	RISPERIDONA (BIOLAB FARMA GENERICOS)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	92,68	74,08										
529919010061306	RISPERIDONA (RANBAXY)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500	530,23	423,71										
532718120032003	RESPIDON (TORRENT DO BRASIL)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 500 ** CAP **	606,83	484,92										
511518120069903	RISPALUM (SANDOZ DO BRASIL)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	33,40	26,69										
532718120031503	RESPIDON (TORRENT DO BRASIL)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 60 ** CAP **	72,82	58,19										
552920020110717	ZARGUS (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7 ** CAP **	29,35	23,45										
521113509116418	ZARGUS (BIOSINTÉTICA)	2 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7 ** CAP **	29,35	23,45										
506713404117411	RISPERIDON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	2 MG COM REV CX BL AL PLAS PVC TRANS X 200	473,84	378,65										
514518050034503	RISPEROAL (JANSSEN-CILAG)	25 MG PO INJ IM CT FA VD TRANS + DIL SER VD TRANS X 2 ML + 2 AGU + 1 ADAPT	645,68	515,96	733,73	586,32	777,93	621,64	782,64	625,41	787,41	629,22	807,10	644,95
514507104155314	RISPERDAL (JANSSEN-CILAG)	25 MG PO INJ IM CT FA VD TRANS + DIL SER VD TRANS X 2 ML + 2 AGU + 1 DISPSITVD	645,68	515,96	733,73	586,32	777,93	621,64	782,64	625,41	787,41	629,22	807,10	644,95
514505701113313	RISPERDAL (JANSSEN-CILAG)	250 MCG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	8,54	6,82	9,70	7,75	10,29	8,22	10,35	8,27	10,41	8,32	10,67	8,53
532718120031403	RESPIDON (TORRENT DO BRASIL)	2MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10 ** CAP **	12,14	9,70										
506713407116416	RISPERIDON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	3 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	66,03	52,76										
508013010095606	RISPERIDONA (EUROFARMA S)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	151,69	121,22	172,38	137,75	182,76	146,04	183,87	146,93	184,09	147,83	188,61	151,52
506713410117411	RISPERIDON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 30	37,42	29,90										
506718010076903	RISPERIDON (CRISTÁLIA QUÍMICO)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 60 ** CAP **	153,86	122,95										
511516104117113	RISPERIDONA (SANDOZ DO BRASIL)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 20 ** CAP **	121,86	97,38										
511515040059606	RISPERIDONA (SANDOZ DO BRASIL)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PE/PVDC TRANS X 30 ** CAP **	26,34	21,05										
533016110064806	RISPERIDONA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	202,01	161,43										
533015206112412	VIVERDAL (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	23,85	19,06										
528518120146706	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 10 ** CAP **	67,32	53,80										
528518120146806	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 20 ** CAP **	134,65	107,60										
528518120146906	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 30 ** CAP **	201,98	161,40										
528518120147106	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 300 ** CAP **	2019,85	1614,06										
528518120147206	RISPERIDONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	3 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC 40 TRANS X 500 ** CAP **	3366,41	2680,10										

1000369

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos em nome do CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica e o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Aliquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MS, PE, PI, PR, RN, RO, RR, SE, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Distrito Federal; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM); Boa Vista/Bonfim (RR).

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de preço em função do laboratório do PMVG, nos termos da Resolução CAMEQ nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120069907 e 504416120069907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1026732-72.2018.4.01.3400 - 8ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 50442406154416, 50442409153410, 504416120063007, 504416120063007, 504416120060907, 504416120064907 estão em conformidade com decisão judicial de Processo nº 5005814-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG

Publicada em 02/03/2020

GGREVI	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: RISPERIDONA</b>														
514518050034603	RISPERDAL (JANSSEN-CILAG)	37,5 MG PO INJ IM CT FA VD TRANS + DIL SER VD TRANS X 2 ML + 2 AGU + 1 ADAPT	833,40	665,97	947,05	756,79	1004,10	802,36	1010,18	807,23	1016,34	812,16	1041,75	832,46
514507105151312	RISPERDAL (JANSSEN-CILAG)	37,5 MG PO INJ IM CT FA VD TRANS + DIL SER VD TRANS X 2 ML + 2 AGU + 1 DISPOSITIVO	833,40	665,97	947,05	756,79	1004,10	802,36	1010,18	807,23	1016,34	812,16	1041,75	832,46
529915103117115	RISPERIDONA (RANBAXY)	3MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 20	21,21	16,95										
514518050034703	RISPERDAL (JANSSEN-CILAG)	50 MG PO INJ IM CT FA VD TRANS + DIL SER VD TRANS X 2 ML + 2 AGU + 1 ADAPT	1201,28	959,94	1365,08	1090,84	1447,32	1156,55	1456,10	1163,57	1464,88	1170,67	1501,60	1189,93
514507106158310	RISPERDAL (JANSSEN-CILAG)	50 MG PO INJ IM CT FA VD TRANS + DIL SER VD TRANS X 2 ML + 2 AGU + 1 DISPOSITIVO	1201,28	959,94	1365,08	1090,84	1447,32	1156,55	1456,10	1163,57	1464,88	1170,67	1501,60	1189,93
514505831118317	RISPERDAL (JANSSEN-CILAG)	500 MCG CDM REV CT BL AL PLAS TRANS X 10	17,07	13,64	19,40	15,50	20,57	16,44	20,69	16,53	20,82	16,64	21,34	17,05
<b>PRINCÍPIO ATIVO: RITONAVIR</b>														
506717060069906	RITDNAVIR (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG COM REV CT FR PLAS DPC X 30	42,88	34,27	48,73	38,84	51,86	41,28	51,88	41,54	52,28	41,78	53,60	42,83
543715070001617	NORVIR (ABBVIE)	100 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 30	65,96	52,71	74,95	59,89	79,47	63,50	79,95	63,89	80,44	64,28	82,45	65,89
543718100003903	NDRVIR (ABBVIE)	100 MG PO SUS DR CT ENV AL PLAS PE/PET X 30 + 2 SER DOS + COP	97,90	78,23	111,25	88,00	117,95	94,25	118,67	94,83	119,39	95,40	122,37	97,70
543715070000502	VIEKIRA (ABBVIE)	250 MG COM REV + 12,5 MG + 75 MG + 50 MG COM REV + CT BL AL PLAS TRANS X 56 + 56	58638,63	46858,13	67762,10	54148,69	72461,40	57903,90	72967,51	58308,34	73480,71	58718,44	75608,12	60418,45
<b>PRINCÍPIO ATIVO: RITUXIMABE</b>														
511519060079907	RIXIMYO (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG/ML SOL DIL INFUS CT 1 FR VD TRANS X 50 ML ** CAP **	4110,45	3284,66	4870,97	3732,57	4952,35	3957,42	4982,36	3981,40	5012,74	4005,68	5138,06	4105,82
511519060079807	RIXIMYO (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG/ML SOL DIL INFUS CT 2 FR VD TRANS X 10 ML	1644,14	1313,83	1868,34	1492,89	1980,89	1582,93	1992,90	1592,53	2005,05	1602,24	2055,18	1642,29
529203302151218	MABTHERA (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	10 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT 1 FR VD TRANS X 50 ML ** CAP **	6831,28	5458,88	7762,82	6203,27	8230,46	6576,06	8280,34	6616,82	8330,83	6657,17	8539,10	6823,59
523719110041807	VIVAXIA (LIBBS)	10 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT 2 FA VD TRANS X 10 ML	2733,38	2184,24	3106,11	2482,09	3293,23	2631,62	3313,19	2647,57	3333,39	2663,71	3416,73	2730,31
529203301153217	MABTHERA (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	10 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT 2 FR VD TRANS X 10 ML	2736,65	2186,86	3109,83	2485,07	3297,17	2634,77	3317,15	2650,73	3337,38	2666,90	3420,81	2733,57
523719110041907	VIVAXIA (LIBBS)	10 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 10 ML	1366,69	1092,12	1553,06	1241,05	1646,81	1315,81	1656,59	1323,78	1666,69	1331,85	1708,36	1365,15
523719110042007	VIVAXIA (LIBBS)	10 MG/ML SOL DIL INFUS IV CT FA VD TRANS X 50 ML	6831,28	5458,88	7762,82	6203,27	8230,46	6576,06	8280,34	6616,82	8330,83	6657,17	8539,10	6823,59
529216020026403	MABTHERA (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	1400 MG SOL INJ SC CT 1 FA VD TRANS X 11 7 ML (REST HOSP)	8923,40	7130,69	10140,23	8103,06	10751,08	8591,19	10816,24	8643,26	10882,19	8695,90	11154,25	8913,36
<b>PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA</b>														
507519110013507	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10	59,78	47,77	67,93	54,28	72,02	57,55	72,46	57,90	72,90	58,25	74,72	59,71
507519110010707	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100	597,83	477,73	679,35	542,87	720,28	575,58	724,64	579,06	729,06	582,59	747,29	597,16
507519110010607	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 30	179,35	143,32	203,81	162,86	216,08	172,67	217,39	173,72	218,72	174,78	224,18	179,15
507519110010407	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 5	29,09	23,89	33,97	27,15	36,01	28,78	36,23	28,95	36,45	29,13	37,36	29,85
541818050107506	RIVAROXABANA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 10	37,24	29,76	42,32	33,82	44,87	35,86	45,14	36,07	45,41	36,29	46,55	37,20
538819040065906	RIVAROXABANA (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 10	38,85	31,05	44,15	35,28	46,81	37,41	47,09	37,63	47,38	37,86	48,56	38,80
541818010098504	VYNAXA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 10	59,79	47,78	67,94	54,28	72,04	57,57	72,47	57,81	72,81	58,26	74,74	59,72
538819010065604	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 10	59,79	47,78	67,94	54,28	72,04	57,57	72,47	57,91	72,91	58,26	74,74	59,72
541819050107706	RIVAROXABANA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 100	372,47	297,64	423,26	338,23	448,76	356,60	451,48	360,78	454,23	362,88	465,59	372,05
538819040066106	RIVAROXABANA (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 100	388,60	310,53	441,59	352,87	468,18	374,13	471,03	376,40	473,90	378,69	485,75	388,16
541818010098704	VYNAXA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 100	597,83	477,73	679,35	542,87	720,28	575,58	724,64	579,06	729,06	582,59	747,29	597,16

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos insc... ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.  
 (2) Áreas de ICMS 20% - RJ (ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, PE, PI, RN, SE, TO e RJ (medicamentos do Portaria MS 1318/2002), ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboão (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).  
 (3) O Preço das apresentações de Código GGREVI 504416120069907 e 504416120069907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72,2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).  
 (4) Os preços das apresentações de Código GGREVI 504402406154416, 504402406153410, 504416120063007, 50441616063307, 504416120066907, 50441710064807 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14,2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Usucóio.

100370

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS



PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 02/03/2020

CGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA</b>														
541819050107606	RIVAROXABANA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	111,74	89,29	126,98	101,47	134,63	107,58	135,44	108,23	136,27	108,89	139,67	111,61
538819040066006	RIVAROXABANA (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	116,58	93,16	132,48	105,86	140,46	112,24	141,31	112,92	142,17	113,61	145,72	116,44
5388190100658604	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	179,35	143,32	203,81	162,86	216,08	172,67	217,39	173,72	218,72	174,78	224,19	179,15
541819010098604	VYNAXA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 30	179,35	143,32	203,81	162,86	216,08	172,67	217,39	173,72	218,72	174,78	224,19	179,15
538819040065806	RIVAROXABANA (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 5	18,62	14,88	21,16	16,91	22,43	17,92	22,57	16,04	22,71	18,15	23,28	18,60
541819050107406	RIVAROXABANA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 5	18,62	14,88	21,16	16,91	22,43	17,92	22,57	16,04	22,71	18,15	23,28	18,60
538819010058404	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 5	29,89	23,89	33,97	27,15	36,01	28,78	36,23	28,95	36,45	29,13	37,36	29,85
541819010098404	VYNAXA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 5	29,89	23,89	33,97	27,15	36,01	28,78	36,23	28,95	36,45	29,13	37,36	29,85
538901202117211	XARELTO (BAYER)	10 MG COM REV CT BL AL PP X 10	59,78	47,78	67,94	54,29	72,04	57,57	72,47	57,81	72,91	58,26	74,74	59,72
538901204111218	XARELTO (BAYER)	10 MG COM REV CT BL AL PP X 30	179,35	143,32	203,81	162,86	216,08	172,67	217,39	173,72	218,72	174,78	224,19	179,15
538819040065406	RIVAROXABANA (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 42	163,21	130,42	185,47	148,21	196,64	157,14	197,83	158,09	199,04	158,05	204,01	163,02
507519110010907	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	83,89	66,88	95,10	75,99	100,83	80,57	101,44	81,06	102,06	81,56	104,81	83,59
507519110011007	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	167,39	133,76	190,22	152,00	201,67	161,15	202,90	162,14	204,13	163,12	208,24	167,20
507519110011107	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 42	251,09	200,65	285,33	228,01	302,52	241,74	304,35	243,21	306,21	244,69	313,88	250,81
507519110010807	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	41,84	33,43	47,55	38,00	50,41	40,28	50,72	40,53	51,02	40,77	52,30	41,79
507519110011207	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 98	585,87	468,17	665,76	532,01	705,87	564,06	710,15	567,48	714,48	570,94	732,34	585,21
541819050107806	RIVAROXABANA (EMS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	52,14	41,67	59,25	47,35	62,82	50,20	63,20	50,50	63,59	50,81	65,17	52,08
538819040065206	RIVAROXABANA (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	54,40	43,47	61,82	49,40	65,54	52,37	65,94	52,69	68,34	53,01	68,00	54,34
538819010058704	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	83,69	66,88	95,10	75,99	100,83	80,57	101,44	81,06	102,06	81,56	104,61	83,59
541819010098804	VYNAXA (EMS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	83,69	66,88	95,10	75,99	100,83	80,57	101,44	81,06	102,06	81,56	104,61	83,59
541819050107906	RIVAROXABANA (EMS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	104,30	83,35	118,52	94,71	125,66	100,41	126,42	101,02	127,20	101,65	130,37	104,18
538819040066306	RIVAROXABANA (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	108,82	86,96	123,66	98,82	131,11	104,77	131,90	105,40	132,71	106,05	136,02	108,69
541819010098904	VYNAXA (EMS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	167,39	133,76	190,22	152,00	201,67	161,15	202,90	162,14	204,13	163,12	209,24	167,20
538819010058804	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	167,39	133,76	190,22	152,00	201,67	161,15	202,90	162,14	204,13	163,12	209,24	167,20
541819050108006	RIVAROXABANA (EMS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 42	156,44	125,01	177,77	142,06	188,48	150,61	189,62	151,53	190,78	152,45	195,55	156,26
541819010099004	VYNAXA (EMS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 42	251,09	200,65	285,33	228,01	302,52	241,74	304,35	243,21	306,21	244,69	313,86	250,81
538819010058904	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 42	251,09	200,65	285,33	228,01	302,52	241,74	304,35	243,21	306,21	244,69	313,86	250,81
541819050108106	RIVAROXABANA (EMS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 98	365,02	291,69	414,80	331,47	439,78	351,43	442,45	353,56	445,15	355,72	456,27	364,61
538819040065506	RIVAROXABANA (LEGRAND PHARMA)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 98	380,83	304,32	432,76	345,82	458,83	366,65	461,61	368,87	464,43	371,13	478,04	380,40
541819010099104	VYNAXA (EMS)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 98	585,87	468,17	665,76	532,01	705,87	564,06	710,15	567,48	714,48	570,94	732,34	585,21
538912030010202	XARELTO (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PP X 14	83,69	66,88	95,10	75,99	100,83	80,57	101,44	81,06	102,06	81,56	104,61	83,59
538912030011402	XARELTO (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PP X 28	167,39	133,76	190,22	152,00	201,67	161,15	202,90	162,14	204,13	163,12	208,24	167,20
577519120000917	XARELTO (BAYER)	15 MG COM REV CT BL AL PP X 60	179,40	143,36	203,86	162,90	216,14	172,72	217,45	173,76	218,78	174,83	224,25	179,20
507519110011607	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	15 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 42	251,09	200,65	285,33	228,01	302,52	241,74	304,35	243,21	306,21	244,69	313,86	250,81

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos no lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM); Boa Vista/Bonfins (RR).

Mercado Sertão (AP), Guarani-Mirim (RO), Brasília-Evangelizadora (AC); medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento isento dos critérios de estabelecimento e estado de PF, mais sujeito ao recolhimento do PMS, nos termos da Resolução CAMEC nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402409153416, 504402409153410, 504416120063007, 504416120063007, 504416120060907, 504417100064997 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da

1ª Vara Federal de Brasília.

4400371

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: RIVAROXABANA</b>														
538819040066606	RIVAROXABANA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	54,40	43,47	61,82	49,40	65,54	52,37	65,94	52,68	66,34	53,01	68,00	54,34
507519110011407	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 14	83,69	66,86	95,10	75,99	100,83	80,57	101,44	81,06	102,06	81,56	104,61	83,59
507519110011507	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 28	167,39	133,76	190,22	152,00	201,67	161,15	202,90	162,14	204,13	163,12	209,24	167,20
507519110011307	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7	41,64	33,43	47,55	38,00	50,41	40,28	50,72	40,53	51,02	40,77	52,30	41,79
507519110011707	VAROXRED (DR. REDDYS DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 98	585,88	468,18	665,77	532,02	705,88	564,07	710,16	567,49	714,49	570,95	732,35	585,22
541819050108206	RIVAROXABANA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	52,14	41,67	59,25	47,35	62,82	50,20	63,20	50,50	63,58	50,81	65,17	52,08
538819010059004	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	83,69	66,88	85,10	75,99	100,83	80,57	101,44	81,06	102,06	81,56	104,61	83,59
541819010099204	VYNAXA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 14	83,69	66,88	95,10	75,99	100,83	80,57	101,44	81,08	102,08	81,56	104,61	83,59
541819050108306	RIVAROXABANA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	104,30	83,35	118,52	94,71	125,66	100,41	126,42	101,02	127,20	101,65	130,37	104,18
538819040066706	RIVAROXABANA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	108,82	86,96	123,66	98,82	131,11	104,77	131,90	105,40	132,71	106,05	136,02	108,69
541819010099304	VYNAXA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	167,39	133,76	190,22	152,00	201,67	161,15	202,90	162,14	204,13	163,12	209,24	167,20
538819010059104	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 28	167,39	133,76	190,22	152,00	201,67	161,15	202,90	162,14	204,13	163,12	209,24	167,20
541819050108406	RIVAROXABANA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 42	106,44	125,01	177,77	142,06	188,48	150,81	189,62	161,53	190,78	162,45	195,55	106,26
538819040066806	RIVAROXABANA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 42	163,21	130,42	185,47	148,21	196,64	157,14	197,83	158,09	199,04	158,05	204,01	163,02
541819010099404	VYNAXA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 42	251,09	200,65	285,33	228,01	302,52	241,74	304,35	243,21	306,21	244,69	313,86	250,81
538819010059204	RIXANTIL (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 42	251,09	200,65	285,33	228,01	302,52	241,74	304,35	243,21	306,21	244,69	313,86	250,81
541819050108506	RIVAROXABANA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 98	365,02	291,69	414,80	331,47	438,78	351,43	442,45	353,56	445,15	355,72	456,27	364,61
538819040066906	RIVAROXABANA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 98	380,83	304,32	432,76	345,82	458,83	368,65	461,61	368,87	464,43	371,13	476,04	380,40
541819010099504	VYNAXA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL PLAS PVDC OPC X 98	585,55	467,81	665,40	531,72	705,48	563,75	709,76	567,17	714,09	570,63	731,94	584,89
538812030010802	XARELTO (BAYER)	20 MG COM REV CT BL AL PP X 14	83,69	66,88	85,10	75,99	100,83	80,57	101,44	81,06	102,06	81,56	104,61	83,59
538912030011002	XARELTO (BAYER)	20 MG COM REV CT BL AL PP X 28	167,38	133,76	190,22	152,00	201,67	161,15	202,90	162,14	204,13	163,12	209,24	167,20
<b>PRINCÍPIO ATIVO: RIVASTIGMINA</b>														
511517901118111	HIDROGENOTARTARATO DE RIVASTIGMINA (PDRT. 344/98 - LISTA C1) (SANDOZ DO BRASIL)	1,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 ** CAP **	87,41	68,85										
528529606173315	EXELON (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A.)	18MG ADES CT SACHE X 15 (0,5MG / 24H) ** CAP **	154,05	123,10										
528529602178312	EXELON (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A.)	18MG ADES CT SACHE X 30 (0,5MG / 24H) ** CAP **	399,48	319,22										
528529607171316	EXELON (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A.)	27MG ADES CT SACHE X 15 (13,3MG / 24H)	199,73	159,60										
528529604170319	EXELON (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A.)	27MG ADES CT SACHE X 30 (13,3MG / 24H)	399,48	319,22										
511517902114111	HIDROGENOTARTARATO DE RIVASTIGMINA (PORT. 344/98 - LISTA C1) (SANDOZ DO BRASIL)	3,0 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 ** CAP **	100,36	80,20										
511517904117116	HIDROGENOTARTARATO DE RIVASTIGMINA (PORT. 344/98 - LISTA C1) (SANDOZ DO BRASIL)	4,5 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 ** CAP **	113,83	90,96										
511517905113114	HIDROGENOTARTARATO DE RIVASTIGMINA (PORT. 344/98 - LISTA C1) (SANDOZ DO BRASIL)	6,0 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS TRANS X 28 ** CAP **	118,17	92,83										
528529603174310	EXELON (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A.)	9MG ADES CT SACHE X 30 (4,6MG / 24H) ** CAP **	342,72	273,87										
528529601171314	EXELON (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A.)	9MG ADES CT SACHE X 7 (4,6MG / 24H) ** CAP **	79,87	63,90										
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ROFLUMILASTE</b>														

5111372

(1) O PMVG e o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por antes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.  
 (2) Aliquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos da SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Itatinga (AM), Boa Vista/Bonfins (RR), Macapá/Santana (AP), Omapere-Mirim (RO), Brasília/Edição/Andaraí/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios off-shore.  
 (\*\*\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento = estado de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMEU nº 2, de 20 de março de 2019.  
 (3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72/2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).  
 (4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402406154416, 504402409153410, 504416120063007, 504416120060307, 504416120360807, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal do Uvaço.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Publicada em 02/03/2020

GGREMI	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ROFLUMILASTE</b>														
501116100028403	DAXAS (TAKEDA PHARMA.)	500 MCG COM REV CT BL PVC/PVDCIAL X 10	47,30	37,80	54,66	43,68	<b>58,45</b>	46,71	58,86	47,04	59,27	47,36	<b>60,99</b>	48,74
502317120033217	DAXAS (ASTRAZENECA DO BRASIL)	500 MCG COM REV CT BL PVC/PVDCIAL X 10	47,30	37,80	54,66	43,68	58,45	46,71	58,86	47,04	59,27	47,36	<b>60,99</b>	48,74
501105101117214	DAXAS (TAKEDA PHARMA.)	500 MCG COM REV CT BL PVC/PVDCIAL X 30	141,89	113,38	163,97	131,03	175,34	140,11	176,56	141,09	177,80	142,08	<b>182,85</b>	146,20
502317120033317	DAXAS (ASTRAZENECA DO BRASIL)	500 MCG COM REV CT BL PVC/PVDCIAL X 30	141,89	113,38	163,97	131,03	175,34	140,11	176,56	141,09	177,80	142,08	<b>182,85</b>	146,20
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ROMPILOSTIM</b>														
54411507000517	NPLATE (AMGEN BIOTECNOLOGIA DO BRASIL.)	250 MCG PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS	1546,92	1236,14	1787,60	1428,47	1911,57	1527,54	1924,92	1538,20	1938,46	1549,02	1994,58	1593,87
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA</b>														
502305402119214	VIVACOR (ASTRAZENECA DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	72,18	57,69	82,03	65,55	86,98	69,51	87,50	69,92	88,04	70,35	90,24	72,11
502305404111210	VIVACOR (ASTRAZENECA DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	72,18	57,69	82,03	65,55	86,98	69,51	87,50	69,92	88,04	70,35	90,24	72,11
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA</b>														
543820010049107	CRESLIP (ALTHAIA S.A)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 10	25,01	19,99	28,42	22,71	30,13	24,08	30,32	24,23	30,50	24,37	31,26	24,88
543818050036206	ROSUVASTATINA CÁLCICA (ALTHAIA S.A)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 10	25,01	19,99	28,42	22,71	30,13	24,08	30,32	24,23	30,50	24,37	31,26	24,88
511518601118416	ROSULI6 (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 10	8,36	6,68	9,50	7,59	10,07	8,05	10,13	8,08	10,20	8,15	10,45	8,35
528518050082806	ROSUVASTATINA CÁLCICA (NOVARTIS BIOCIEÊNCIAS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	35,08	28,04	39,88	31,87	42,28	33,79	42,53	33,88	42,79	34,19	43,86	35,05
529915090049606	ROSUVASTATINA CÁLCICA (RANBAXY)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	51,63	41,26	58,67	46,88	62,20	49,70	62,58	50,01	62,96	50,31	64,54	51,57
511518301114113	ROSUVASTATINA CÁLCICA (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	58,85	46,87	66,65	53,26	70,66	56,46	71,08	58,81	71,52	57,15	73,31	58,58
511518602114414	ROSULIB (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	59,53	47,57	67,65	54,06	71,72	57,31	72,16	57,66	72,60	58,01	74,41	59,46
552920020114817	ROSUVASTATINA CÁLCICA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	73,91	59,06	83,99	67,12	89,05	71,16	89,59	71,59	90,13	72,02	92,39	73,83
521112030052306	ROSUVASTATINA CÁLCICA (BIOSINTÉTICA)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	73,91	58,06	83,99	67,12	88,05	71,16	88,59	71,59	90,13	72,02	92,39	73,83
510426010179907	ROSUVASTATINA CÁLCICA (GEOLAB)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	74,66	59,66	84,84	67,80	89,95	71,88	90,50	72,32	91,05	72,76	93,32	74,57
504620020075207	ROSUVASTATINA CÁLCICA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	74,66	59,66	84,84	67,80	89,95	71,88	90,50	72,32	91,05	72,76	93,32	74,57
543819050035606	ROSUVASTATINA CÁLCICA (ALTHAIA S.A)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	75,03	58,86	85,26	68,13	90,40	72,24	90,95	72,68	91,50	73,12	93,79	74,85
543820010049207	CRESLIP (ALTHAIA S.A)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	75,03	59,86	85,26	68,13	90,40	72,24	90,95	72,68	91,50	73,12	93,79	74,86
506420020038107	ROSUVASTATINA CÁLCICA (CIMED DE MEDICAMENTOS)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	77,42	61,87	87,98	70,30	93,28	74,54	93,84	74,99	94,41	75,44	96,78	77,34
532712120013906	ROSUVASTATINA CÁLCICA (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	78,18	62,47	88,84	70,99	94,19	75,27	94,76	75,72	95,34	76,19	97,73	78,10
507745103110111	ROSUVASTATINA CÁLCICA (EMS)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 30	78,23	62,51	88,90	71,04	94,25	75,32	94,82	75,77	95,40	76,23	97,79	78,14
511518010066006	ROSUVASTATINA CÁLCICA (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60	101,45	81,07	115,28	92,12	122,23	97,67	122,97	98,27	123,72	98,86	126,81	101,33
543820010049307	CRESLIP (ALTHAIA S.A)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60	150,06	118,91	170,52	136,26	180,80	144,48	181,89	145,35	183,00	146,24	187,57	149,89
543819050036306	ROSUVASTATINA CÁLCICA (ALTHAIA S.A)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60	150,06	118,91	170,52	136,26	180,80	144,48	181,89	145,35	183,00	146,24	187,57	149,89
532712120014206	ROSUVASTATINA CÁLCICA (TORRENT DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60	156,39	124,97	177,72	142,02	188,42	150,57	189,58	151,48	180,72	152,40	185,49	156,22
511518090068103	ROSULIB (SANDOZ DO BRASIL)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 60	48,05	38,40	54,60	43,63	57,89	46,26	58,24	46,54	58,60	46,83	60,06	47,99
543820010049407	CRESLIP (ALTHAIA S.A)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	225,09	179,87	255,78	204,39	271,19	216,71	272,84	218,03	274,50	219,35	281,36	224,83
543819050036406	ROSUVASTATINA CÁLCICA (ALTHAIA S.A)	10 MG COM REV CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	225,09	179,87	255,78	204,39	271,19	216,71	272,84	218,03	274,50	219,35	281,36	224,83

ANVISA 373

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 5, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento alocado por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Espiralândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentados de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos efeitos de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento de PMVG nos termos da Resolução CMed nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059007 e 504416120059007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402406154416, 504402409153418, 504416120060007, 504416120060307, 504416120360507, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da

1ª Vara Federal de Brasília.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS



PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: ROSUVASTATINA CÁLCICA</b>														
543819050036506	ROSUUVASTATINA CÁLCICA (ALTHAIA S.A.)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10	43,60	34,84	49,55	39,60	52,53	41,98	52,85	42,23	53,17	42,49	54,50	43,55
511518090068203	ROSULIB (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 10	13,58	10,85	15,43	12,33	16,36	13,07	16,46	13,15	16,56	13,23	16,98	13,57
511518302110111	ROSVUUVASTATINA CÁLCICA (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	102,75	82,11	116,76	93,30	123,80	98,93	124,55	99,53	125,30	100,13	128,44	102,64
511518603110412	ROSULIB (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	104,32	83,36	118,55	94,73	125,69	100,44	126,45	101,05	127,22	101,66	130,40	104,20
552920202114917	ROSVUUVASTATINA CÁLCICA (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A.)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	129,42	103,42	147,07	117,52	155,93	124,60	156,87	125,35	157,83	126,12	161,77	129,27
521112030052406	ROSVUUVASTATINA CÁLCICA (BIOSINTÉTICA)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	129,42	103,42	147,07	117,52	155,93	124,60	156,87	125,35	157,83	126,12	161,77	129,27
510420010180007	ROSVUUVASTATINA CÁLCICA (GEOLAB)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	130,78	104,51	148,61	118,75	157,57	125,91	158,52	126,67	159,48	127,45	163,47	130,63
5046202020075307	ROSVUUVASTATINA CÁLCICA (BRAINFORMA QUÍMICA E S.A.)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	130,78	104,51	148,61	118,75	157,57	125,91	158,52	126,67	158,49	127,45	163,47	130,63
506420020038007	ROSVUUVASTATINA CÁLCICA (CIMED DE MEDICAMENTOS)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	130,79	104,51	148,63	118,77	157,58	125,92	158,53	126,68	159,50	127,46	163,49	130,64
543820010049607	CRESLIP (ALTHAIA S.A.)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	130,79	104,51	148,63	118,77	157,58	125,92	158,53	126,68	159,50	127,46	163,49	130,64
543819050036806	ROSVUUVASTATINA CÁLCICA (ALTHAIA S.A.)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	130,79	104,51	148,63	118,77	157,58	125,92	158,53	126,68	159,50	127,46	163,49	130,64
532712120014006	ROSVUUVASTATINA CÁLCICA (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	136,98	109,46	155,66	124,39	165,04	131,88	166,04	132,68	167,05	133,49	171,22	136,82
507745101118113	ROSVUUVASTATINA CÁLCICA (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	137,02	109,49	155,70	124,42	165,08	131,92	166,08	132,71	167,10	133,53	171,28	136,87
526518050092706	ROSVUUVASTATINA CÁLCICA (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A.)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	62,36	49,83	70,86	56,62	75,13	60,04	75,59	60,40	76,05	60,77	77,95	62,29
529915080049706	ROSVUUVASTATINA CÁLCICA (RANBAXY)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 30	96,21	76,88	109,33	87,37	115,92	92,63	116,62	93,19	117,33	93,76	120,26	96,10
511518010068106	ROSVUUVASTATINA CÁLCICA (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	174,77	139,66	198,60	158,70	210,57	168,27	211,84	169,28	213,13	170,31	218,46	174,57
543819050035506	ROSVUUVASTATINA CÁLCICA (ALTHAIA S.A.)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	261,57	208,02	297,24	237,52	315,14	251,83	317,05	253,35	318,88	254,90	326,96	261,27
543820010049707	CRESLIP (ALTHAIA S.A.)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	261,58	209,03	297,25	237,53	315,16	251,84	317,07	253,37	319,00	254,91	326,97	261,28
532712120014306	ROSVUUVASTATINA CÁLCICA (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	274,00	218,95	311,36	248,81	330,12	263,80	332,12	265,40	334,15	267,02	342,50	273,59
511518090068303	ROSULIB (SANDOZ DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 60	73,64	58,85	63,88	68,87	66,72	70,90	69,26	71,33	69,80	71,76	62,05	73,58
543819050036706	ROSVUUVASTATINA CÁLCICA (ALTHAIA S.A.)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	392,36	313,53	445,86	356,29	472,72	377,75	475,59	380,04	478,49	382,36	480,45	381,92
543820010049807	CRESLIP (ALTHAIA S.A.)	20 MG COM REV CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	392,37	313,54	445,88	356,30	472,73	377,76	475,60	380,05	478,50	382,37	480,46	381,93
532720020033407	ROSUCOR (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	45,66	36,49	51,89	41,47	55,01	43,96	55,35	44,23	55,68	44,49	57,07	45,60
500514050057503	TREZOR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A.)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	48,86	39,04	55,52	44,37	58,87	47,04	59,22	47,32	59,59	47,62	61,08	48,81
531616070080003	RUSOVAS (EMS SIGMA PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 10	66,26	52,95	75,30	60,17	79,83	63,79	80,32	64,18	80,80	64,57	82,83	66,19
532703003119418	ROSUCOR (TORRENT DO BRASIL)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	136,98	108,46	155,66	124,39	165,04	131,88	166,04	132,68	167,05	133,49	171,22	136,82
525316080046517	ROSUSTATIN (NOVA QUÍMICA)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	137,00	109,48	155,68	124,40	165,06	131,90	166,06	132,70	167,07	133,51	171,25	136,85
526135402110111	ROSVUUVASTATINA CÁLCICA (GERMED)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	137,00	109,48	155,68	124,40	165,06	131,90	166,06	132,70	167,07	133,51	171,25	136,85
525309801114117	ROSVUUVASTATINA CÁLCICA (NOVA QUÍMICA)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	137,00	109,48	155,68	124,40	165,06	131,90	166,06	132,70	167,07	133,51	171,25	136,85
507745802110412	ROSVUUVAST (EMS)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	137,00	109,48	155,68	124,40	165,06	131,90	166,06	132,70	167,07	133,51	171,25	136,85
538820801112111	ROSVUUVASTATINA CÁLCICA (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	137,02	109,49	155,70	124,42	165,08	131,92	166,08	132,71	167,10	133,53	171,28	136,87
500512070043204	TREZOR (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A.)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	172,89	138,16	196,47	157,00	208,30	168,45	209,56	167,46	210,84	168,48	218,11	172,69
538815090051806	RUVASCOR (LEGRAND PHARMA)	20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30	173,24	138,44	196,86	157,31	208,72	168,79	209,99	167,80	211,27	168,83	216,55	173,05

400974

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica e o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO, ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento de Referência dos critérios de estabelecimento = estado de PF, mes sujeito ao recolhimento do PIS/Cofins, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504476120059807 e 504416120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72/2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 50442406154476, 50442405153470, 50447612005907, 50447612006307, 50441612006907, 50441710064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14,2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG (1,2)

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE POLIMIXINA B</b>														
535415070001404	BEDFORDPOLY - B (OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA)	500.000 UI PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS	73,56	58,78	83,59	66,80	88,63	70,82	89,16	71,26	89,71	71,69	91,95	73,48
535419010002403	POLYTEK-B (OPEM REPRESENTAÇÃO IMPORTADORA EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA)	500.000 UI PO LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS	72,91	56,26	82,85	66,21	87,94	70,19	88,38	70,62	88,91	71,05	91,14	72,83
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE QUININA</b>														
519703601116411	LOFEX - SULFATO DE QUININA (COMANDO DO EXÉRCITO)	500MG COM CX 50 BL AL PVC X 10	425,78	340,24	483,84	386,64	512,98	409,93	516,10	412,42	519,24	414,92	532,22	425,30
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE SALBUTAMOL</b>														
520718903133118	SULFATO DE SALBUTAMOL (TEUTO BRASILEIRO)	0,4 MG/ML SOL OR CT 50 FR PET AMB X 120 ML + 50 COP	139,57	111,53	158,60	126,74	168,16	134,38	169,18	135,19	170,21	136,01	174,46	139,41
520718904131119	SULFATO DE SALBUTAMOL (TEUTO BRASILEIRO)	0,4 MG/ML SOL OR CT FR PET AMB X 120 ML + COP	3,38	2,70	3,84	3,07	4,07	3,25	4,10	3,28	4,12	3,29	4,22	3,37
5055500301134410	AEROTRAT (CAZI QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	0,4 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 100 ML	6,29	5,03	7,15	5,71	7,58	6,06	7,62	6,08	7,67	6,13	7,86	6,28
504617030059607	PULMOFLUX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	0,4 MG/ML XPE CT 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 COP	314,65	251,44	357,56	285,73	379,10	302,94	381,39	304,77	383,72	306,63	393,31	314,29
508303107135111	SULFATO DE SALBUTAMOL (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	0,4 MG/ML XPE CT FR PET AMB X 100 ML + COP	3,30	2,64	3,75	3,00	3,98	3,18	4,00	3,20	4,02	3,21	4,12	3,29
540416090010003	BUTALAB (NATULAB S.A)	0,4 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + COP	4,45	3,56	5,06	4,04	5,38	4,28	5,39	4,31	5,43	4,34	5,56	4,44
532312100006106	SULFATO DE SALBUTAMOL (THEODORO F SOBRAL & CIA)	0,4 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100 ML + CP MED	3,49	2,79	3,97	3,17	4,20	3,36	4,23	3,38	4,26	3,40	4,36	3,48
525100102139416	AEROMED (MEDQUÍMICA INDUSTRIA )	0,4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML	6,61	5,28	7,51	6,00	7,98	6,38	8,01	6,40	8,06	6,44	8,26	6,60
540400901138411	BUTALAB (NATULAB S.A)	0,4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	4,45	3,56	5,06	4,04	5,36	4,28	5,39	4,31	5,43	4,34	5,56	4,44
504617030059507	PULMOFLUX (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	0,4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + COP	6,31	5,04	7,17	5,73	7,60	6,07	7,65	6,11	7,70	6,15	7,89	6,30
519015701134119	SULFATO DE SALBUTAMOL (NEO QUÍMICA COMÉRCIO E)	0,4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	3,38	2,70	3,84	3,07	4,07	3,25	4,10	3,28	4,12	3,29	4,22	3,37
504617080064517	SULFATO DE SALBUTAMOL (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	0,4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	3,38	2,70	3,84	3,07	4,07	3,25	4,10	3,28	4,12	3,29	4,22	3,37
540416090010103	BUTALAB (NATULAB S.A)	0,4 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COP (EMB HOSP)	151,41	120,99	172,06	137,49	182,42	145,77	183,53	146,66	184,65	147,55	189,26	151,24
540416090009903	BUTALAB (NATULAB S.A)	0,4 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML + 50 COP (EMB HOSP)	160,19	128,01	182,03	145,46	193,00	154,23	194,17	155,16	195,35	156,10	200,24	160,01
508303111132113	SULFATO DE SALBUTAMOL (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	0,4 MG/ML XPE CX 60 FR PET AMB X 100 ML + 60 COP	163,58	130,72	185,90	148,55	197,10	157,50	198,29	158,45	199,50	159,42	204,49	163,41
508303112139111	SULFATO DE SALBUTAMOL (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	0,4 MG/ML XPE CX 60 FR PET AMB X 120 ML + 60 COP	175,58	140,31	189,52	159,44	211,54	169,04	212,62	170,06	214,12	171,10	219,48	175,39
532312100006206	SULFATO DE SALBUTAMOL (THEODORO F SOBRAL & CIA)	0,4 MG/ML XPE CX 60 FR PLAS AMB X 100 ML + CP MED	123,11	98,38	139,90	111,79	148,33	118,53	149,22	119,24	150,13	119,97	153,89	122,87
540414050008503	BUTALAB (NATULAB S.A)	0,4 MG/ML XPE OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML (EMB HOSP)	151,41	120,99	172,06	137,49	182,42	145,77	183,53	146,66	184,65	147,55	189,26	151,24
540414050008603	BUTALAB (NATULAB S.A)	0,4 MG/ML XPE OR CX 50 FR PLAS AMB X 120 ML (EMB HOSP)	160,19	128,01	182,03	145,46	193,00	154,23	194,17	155,16	195,35	156,10	200,24	160,01
510406001134111	SULFATO DE SALBUTAMOL (GEOLAB)	0,48 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120ML + COP	4,23	3,38	4,81	3,84	5,10	4,08	5,13	4,10	5,18	4,12	5,29	4,23
562717070002604	AERO-FAL (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMAC)	0,48 MG/ML XPE FR PLAS AMB X 100 ML	4,46	3,56	5,15	4,12	5,51	4,40	5,55	4,44	5,59	4,47	5,75	4,59
562717070002704	AERO-FAL (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMAC)	0,48 MG/ML XPE FR PLAS AMB X 120 ML	5,35	4,28	6,18	4,94	6,61	5,28	6,66	5,32	6,70	5,35	6,90	5,51
503412030014603	NEUTDSS (BELFAR)	0,48MG/ML SOL DR CT FR PLAS AMB X 100 ML	6,01	5,40	6,10	7,27	9,85	7,71	9,71	7,76	9,77	7,81	10,01	6,00
528504817139114	SULFATO DE SALBUTAMOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,48MG/ML XPE CT FR PLAS OPC X 120 ML + 50 COP	3,70	2,96	4,20	3,36	4,46	3,56	4,46	3,58	4,51	3,60	4,62	3,69
528504919131110	SULFATO DE SALBUTAMOL (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,48MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 120 ML + 50 COP	110,54	88,33	125,61	100,37	133,18	106,42	133,99	107,07	134,80	107,72	138,18	110,42

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(3) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos de Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(4) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120069907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(5) Os preços das apresentações de Código GGREM 5044032406154416, 5044032409153410, 504416120063007, 504416120060307, 504416120060597, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Brasília.

4110375

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PROPIONATO DE CLOBETASOL</b>														
519020201160117	PROPIONATO DE CLOBETASOL (NEO QUÍMICA COMÉRCIO E)	0,50 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	10,89	8,70	12,38	9,89	13,12	10,48	13,20	10,55	13,28	10,61	13,61	10,88
519020203163113	PROPIONATO DE CLOBETASOL (NEO QUÍMICA COMÉRCIO E)	0,50 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	11,05	8,83	12,56	10,04	13,31	10,64	13,39	10,70	13,48	10,77	13,81	11,04
504617100066517	PROPIONATO DE CLOBETASOL (BRAINARMA QUÍMICA E S.A)	0,50 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	11,05	8,83	12,56	10,04	13,31	10,64	13,39	10,70	13,48	10,77	13,81	11,04
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PROPIONATO DE FLUTICASONA</b>														
510615040054005	FLIXOTIDE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	0,25MG/ML SUS P- NEB CT 10 AMP PLAS TRANSP X 2ML + ENV	21,27	17,00	24,17	19,31	25,63	20,48	25,78	20,60	25,94	20,73	26,59	21,25
510603301168313	FLUTIVATE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 15 G	25,19	20,13	28,83	22,88	30,35	24,25	30,53	24,40	30,72	24,55	31,49	25,16
510615040053905	FLIXOTIDE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	1MG/ML SUS P/ NEB CT 10 AMP PLAS TRANSP X 2ML + ENV	85,04	67,96	96,64	77,23	102,46	81,88	103,08	82,37	103,71	82,67	106,30	84,84
552919120097517	FLUTICAPS (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	250 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60	46,97	37,53	53,38	42,66	56,59	45,22	56,93	45,49	57,28	45,77	58,71	46,82
510603103171318	FLIXOTIDE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	250 MCG AER CT LT X 60 DOSES C/APLIC	68,76	54,85	78,14	62,44	82,84	66,20	83,35	66,60	83,85	67,00	85,95	68,68
552919120097317	FLUTICAPS (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	250 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 15	11,73	9,37	13,33	10,65	14,13	11,29	14,22	11,36	14,30	11,43	14,86	11,71
552919120097417	FLUTICAPS (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	250 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 15 C INALADOR	14,64	11,70	16,64	13,30	17,64	14,10	17,75	14,18	17,85	14,26	18,30	14,82
552919120097817	FLUTICAPS (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	250 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60 C INALADOR	58,54	46,78	66,52	53,18	70,53	58,38	70,98	58,70	71,39	57,05	73,17	58,47
521106505178417	FLUTICAPS (BIOSINTÉTICA)	250 MCG CAP GEL DURA PO INAL CT FR PLAS OPC X 60 C INALADOR	58,54	46,78	66,52	53,18	70,53	58,38	70,98	58,70	71,39	57,05	73,17	58,47
510617030056703	FLIXOTIDE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	250 MCG PÓ INAL CT DISKUS STR ENV AL X 60 DOSES&NBSP;01	65,06	51,99	73,93	58,08	78,39	62,64	78,86	63,02	79,34	63,40	81,33	64,99
510603101177319	FLIXOTIDE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	250 MCG PÓ INAL CT DISKUS STR X 60 DOSES	62,36	49,83	70,86	56,62	75,13	60,04	75,59	60,40	76,05	60,77	77,95	62,29
510603105121415	FLIXOTIDE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	50 MCG AER CT LT X 120 DOSES C/APLIC	91,68	73,26	104,18	83,25	110,46	88,27	111,13	88,80	111,80	89,34	114,60	91,58
510617030056603	FLIXOTIDE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	50 MCG PÓ INAL CT DISKUS STR ENV AL X 60 DOSES	48,36	38,64	54,95	43,91	58,27	46,56	58,62	46,84	58,98	47,13	60,45	48,31
510603102173317	FLIXOTIDE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	50 MCG PÓ INAL CT DISKUS STR X 60 DOSES	46,35	37,04	52,67	42,09	55,84	44,62	56,18	44,89	56,52	45,17	57,84	46,30
521902701171411	FLUTICAN (GLENMARK)	50 MCG/DOSE SUS NAS CT FR PLAS OPC X 10 ML	30,41	24,30	34,56	27,62	36,64	29,28	36,86	29,45	37,09	29,64	38,01	30,37
523703802136411	PLURAIR (LIBBS)	50 MCG/DOSE SUS TOP CT FR SPR PLAS OPC X 120 DOSES	35,56	28,44	40,44	32,32	42,88	34,27	43,14	34,47	43,40	34,88	44,49	35,55
523703801172414	PLURAIR (LIBBS)	50 MCG/DOSE SUS TOP CT FR SPR PLAS OPC X 60 DOSES	22,57	18,44	25,65	20,50	27,19	21,73	27,36	21,86	27,52	21,89	28,21	22,54
510603001172315	FLIXONASE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	50 MCG/DOSE SUS TOP CT FR VD AMB X 120 DOSES	52,18	41,70	58,30	47,39	62,87	50,24	63,25	50,54	63,83	50,85	65,22	52,12
510603002179313	FLIXONASE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	50 MCG/DOSE SUS TOP CT FR VD AMB X 60 DOSES	33,51	26,78	38,08	30,43	40,37	32,26	40,62	32,46	40,87	32,66	41,89	33,47
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PROPIONATO DE FLUTICASONA;CLORIDRATO DE AZELASTINA</b>														
543915080000305	DYMISTA (MEDA PHARMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FARMACÉUTICOS.)	137 MCG + 50 MCG/DOSE SUS INAL NAS CT FR SPR VD AMB X 23 G	66,19	52,89	76,49	61,12	81,79	65,36	82,36	65,81	82,94	66,28	85,34	68,20
541519030014817	DYMISTA (MYLAN LABORATORIOS)	137 MCG + 50 MCG/DOSE SUS INAL NAS CT FR SPR VD AMB X 23 G	69,05	55,18	79,79	63,76	85,33	68,19	85,92	68,66	86,53	69,15	89,03	71,14
541519030014517	DYMISTA (MYLAN LABORATORIOS)	137 MCG + 50 MCG/DOSE SUS INAL NAS CT FR SPR VD AMB X 6,4 G	19,20	15,34	22,19	17,73	23,73	18,96	23,89	19,09	24,06	19,23	24,76	19,79
<b>PRINCÍPIO ATIVO: PROPIONATO DE FLUTICASONA;HIDROXINAFTOATO DE SALMETEROL</b>														
510607004176314	SERETIDE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	25 MCG + 125 MCG SUS AER INAL OR CT FR AL X 120 ACIONAMENTOS VALV	83,16	66,45	94,50	75,51	100,19	80,06	100,80	80,55	101,41	81,04	103,85	83,07
510607005172312	SERETIDE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	25 MCG + 250 MCG SUS AER INAL OR CT FR AL X 120 ACIONAMENTOS VALV	135,13	107,88	153,56	122,71	162,81	130,10	163,79	130,88	164,79	131,68	168,91	134,98
510607006179310	SERETIDE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	25 MCG + 50 MCG SUS AER INAL OR CT FR AL X 120 ACIONAMENTOS VALV	69,81	55,79	79,33	63,39	84,11	67,21	84,62	67,62	85,13	68,03	87,26	69,73
510607001177311	SERETIDE (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	50 MCG + 100 MCG PO INAL CT STR X 60 DOSES	68,81	55,79	79,33	63,39	84,11	67,21	84,62	67,62	85,13	68,03	87,26	69,73

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adotando por força de decisão judicial. O Preço Fábrica e o teto de preço para compra de qualquer medicamento do PMSU da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MS; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM); Boa Vista/Bonfins (RR); Macapá/Santana (AP); Guajará-Mirim (RO); Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos essenciais de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, nas súmulas do PMSU, nos termos da Resolução CMEO nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059937 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504432406154416, 504402409153410, 50441612006307, 50441612006307, 50441612006307, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Oeiras.

1004376



PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%			
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG		
<b>PRINCÍPIO ATIVO: DIMETICONA</b>														
505500601110413	ANFLAT (CAZI QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	40 MG COM CX ENV KRAFT POLIET X 20	10,81	8,64	12,40	9,98	13,36	10,88	13,45	10,75	13,55	10,83	13,94	11,14
533006301116412	FOR GAS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	40 MG COM REV CT ENV KRAFT POLIET X 20	13,40	10,71	15,48	12,37	16,56	13,23	16,67	13,32	16,79	13,42	17,28	13,81
528100901133415	ENTEROF TAL (PHARMASCIENCE EIRELI)	75 MG / ML EMU ORAL CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML	7,61	6,08	8,79	7,02	9,40	7,51	9,47	7,57	9,54	7,62	9,81	7,84
533006302139416	FOR GAS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	8,95	7,15	10,34	8,26	11,06	8,84	11,14	8,90	11,22	8,97	11,54	9,22
517607402136418	SINTAFLAT (GLOBO)	75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	6,22	4,97	7,19	5,75	7,69	6,15	7,74	6,19	7,78	6,22	8,02	6,41
508021201134114	SIMETICONA (EUROFARMA S)	75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	9,17	7,33	10,60	8,47	11,33	9,05	11,41	9,12	11,48	9,18	11,82	9,45
528525002131119	SIMETICONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	9,13	7,30	10,55	8,43	11,28	9,01	11,36	9,08	11,44	9,14	11,77	9,41
528525003136114	SIMETICONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	75 MG/ML EMU OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML (EMB HOSP)	730,43	583,69	644,08	674,50	902,61	721,28	908,92	726,32	915,31	731,42	941,81	752,60
511609102130116	SIMETICONA (HIPDLABOR)	75 MG/ML EMU OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML	324,69	259,46	375,21	289,83	401,23	320,62	404,03	322,86	406,87	325,13	418,65	334,54
528525004132112	SIMETICONA (PRATI DONADUZZI & CIA)	75 MG/ML EMU OR CX 200 FR PLAS OPC GOT X 15 ML (EMB HOSP)	1001,62	800,39	1157,46	924,93	1237,73	988,07	1246,37	995,97	1255,14	1002,98	1281,48	1032,02
505500802133417	ANFLAT (CAZI QUÍMICA INDUSTRIA E COMERCIO)	75 MG/ML SOL OR GOTAS CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	8,74	8,88	10,10	8,07	10,80	8,63	10,88	8,89	10,95	8,75	11,27	9,01
503403002131417	FLATICONA (BELFAR)	75 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	7,14	5,71	8,11	6,48	8,60	6,87	8,65	6,91	8,71	6,96	8,92	7,13
514502501131410	MYLICON (JANSSEN-CILAG)	75 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 15 ML	14,15	11,31	16,35	13,07	17,49	13,98	17,61	14,07	17,73	14,17	18,24	14,58
503403003138412	FLATICONA (BELFAR)	75 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	13,41	10,72	15,50	12,39	16,57	13,24	16,69	13,34	16,80	13,42	17,29	13,82
<b>PRINCÍPIO ATIVO: DIMETICONA;HIDRÓXIO DE ALUMÍNIO;HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO</b>														
525102401117410	GASTROGEL (MEDQUÍMICA INDUSTRIA )	200MG + 200MG + 30 MG COM MAST CT BL AL PVC INC X 20	8,36	6,66	9,65	7,72	10,33	8,25	10,40	8,31	10,48	8,37	10,78	8,61
562717070000604	GELTRAT (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMAC)	37 + 40 + 5 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 100 ML	7,88	6,30	9,11	7,28	9,74	7,78	9,81	7,84	9,87	7,89	10,16	8,12
562717070000804	GELTRAT (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMAC)	37 + 40 + 5 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 150 ML	11,82	9,45	13,66	10,92	14,61	11,67	14,71	11,75	14,81	11,83	15,24	12,18
562717070000704	GELTRAT (IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE FARMAC)	37 + 40 + 5 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 340 ML	12,29	9,82	14,20	11,35	15,19	12,14	15,29	12,22	15,40	12,31	15,85	12,67
538817201131413	PEPSOGEL (LEGRAND PHARMA)	40 MG/ML + 30 MG/ML + 5 MG/ML SUS OR CT FR VO INC X 240 ML	21,67	17,32	25,04	20,01	26,78	21,40	26,87	21,55	27,15	21,70	27,94	22,33
<b>PRINCÍPIO ATIVO: DIMETILSULFÓXIDO DE TRAMETINIBE</b>														
526517030088202	MEKINIST (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	0,5 MG/DOSE COM REV CT FR PLAS OPC X 30	3796,77	3034,00	4387,50	3506,05	4691,77	3749,19	4724,54	3775,38	4757,77	3801,93	4895,52	3912,01
526517030088302	MEKINIST (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	2 MG/DOSE COM REV CT FR PLAS OPC X 30	15187,11	12136,02	17550,04	14024,24	18787,14	14996,82	18898,22	15101,57	19031,13	15207,78	19582,12	15648,07
<b>PRINCÍPIO ATIVO: DIMETRATO DE ISOSSORBIDA</b>														
531601801115314	ISORDIL (EMS SIGMA PHARMA)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30	5,90	4,71	6,70	5,35	7,11	5,68	7,15	5,71	7,20	5,75	7,37	5,89
531601902115316	ISORDIL (EMS SIGMA PHARMA)	5 MG COM SUBL CT BL AL PLAS TRANS X 30	6,18	4,94	7,02	5,61	7,45	5,95	7,49	5,99	7,54	6,03	7,72	6,17
530800704111414	ANGIL (SANVAL COMÉRCIO E)	5MG COM SUBL CX BL AL PLAS INC X 500	65,40	52,26	74,32	59,39	78,80	62,97	79,27	63,34	78,76	63,74	81,75	65,33
<b>PRINCÍPIO ATIVO: DINDOPROSTONA</b>														
521401401175312	PROPESS (S FERRING)	10 MG PES CT ENV AL POLIET X 1	183,73	146,82	208,78	166,84	221,36	176,89	222,70	177,96	224,06	179,05	229,66	183,52
<b>PRINCÍPIO ATIVO: DIDSMINA</b>														
53131100006003	DAFLON (S SERVIER DO BRASIL)	900 + 100 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 10	26,12	20,87	30,18	24,12	32,28	25,79	32,50	25,97	32,73	26,15	33,68	26,91
<b>PRINCÍPIO ATIVO: DIOSMINA;FLAVONÓIDES EXPRESSOS EM HESPERIDINA</b>														
517619120024707	DIOHESP (GLOBO)	450/50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVOC TRANS X 60	40,54	32,40	46,85	37,44	50,10	40,03	50,45	40,31	50,80	40,59	52,27	41,77
517619120024607	DIOHESP (GLOBO)	450/50 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVOC TRANS X 60	71,02	56,75	82,07	65,58	87,76	70,13	88,37	70,62	89,00	71,12	91,57	73,17

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos, sendo na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2019) o qual não se aplica o CAP. O Preço Fábri ca é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes de Administração Pública, quando não aplicável o CAP.  
 (2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guaraná-Mirim (RO), Brasília/Espiralândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.  
 (\*) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059907 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1620712-72.2019.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).  
 (4) Os preços das apresentações de Código GGREM50442406154416, 504402409153410, 504416120063007, 504416120066307, 504416120069007, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

4110377

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO</b>														
546716110110104	ZODEL (SANOFI MEDLEY .)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 28	69,32	90,00	76,77	62,95	83,52	66,74	84,02	67,14	84,54	66,06	86,65	68,24
546719040113906	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (SANOFI MEDLEY .)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	66,33	53,00	75,38	60,24	79,82	63,86	80,40	64,25	80,89	64,64	82,91	66,25
546716110113503	ZODEL (SANOFI MEDLEY .)	50 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	74,28	59,36	84,41	67,45	89,49	71,51	90,04	71,95	90,59	72,39	92,85	74,20
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE DOXILAMINA:CLORIDRATO DE CLOBUTINOL</b>														
533007102133412	HYTOS PLUS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	4 MG/ML + 0,75 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML + CP MEDIDA	13,28	10,61	15,35	12,27	16,41	13,11	16,53	13,21	16,64	13,30	17,12	13,68
533007101137414	HYTOS PLUS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	48 MG/ML + 9 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB CGT X 15 ML	15,84	12,66	18,30	14,62	19,57	15,64	19,71	15,75	19,85	15,86	20,42	16,32
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SUCCINATO DE METOPROLOL</b>														
502316020027103	ZARMINE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10	15,42	12,12	17,52	14,00	18,58	14,85	18,68	14,94	18,80	15,02	19,27	15,40
502316020030103	MINOLA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10	15,42	12,32	17,52	14,00	18,58	14,85	18,69	14,94	18,80	15,02	19,27	15,40
502316020027203	ZARMINE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 120	184,99	147,83	210,22	167,99	222,88	178,10	224,23	179,18	225,60	180,28	231,24	184,78
502316020030603	MINOLA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 120	185,00	147,83	210,23	167,99	222,89	178,11	224,24	179,19	225,61	180,28	231,25	184,79
502316020027303	ZARMINE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20	30,83	24,64	35,03	27,99	37,14	29,68	37,37	29,86	37,60	30,05	38,54	30,80
502316020030203	MINOLA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20	30,83	24,64	35,03	27,99	37,14	29,68	37,37	29,86	37,60	30,05	38,54	30,80
502315040026806	SUCCINATO DE METOPROLOL (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	36,43	29,11	41,40	33,08	43,89	35,07	44,16	35,29	44,43	35,50	45,54	36,39
502316020027403	ZARMINE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	46,25	36,96	52,56	42,00	55,72	44,53	56,06	44,80	56,40	45,07	57,81	46,20
502316020030303	MINOLA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PRDL CT BL AL PLAS INC X 30	46,25	36,96	52,56	42,00	55,72	44,53	56,06	44,80	56,40	45,07	57,81	46,20
502303604113318	SELOZOK (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 30	58,06	44,80	63,70	50,90	67,54	53,97	67,95	54,30	68,37	54,63	70,08	58,00
502313070022903	SELOZOK (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60	112,14	89,61	127,43	101,83	135,11	107,97	135,93	108,62	136,76	109,28	140,18	112,02
502315040026706	SUCCINATO DE METOPROLOL (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60	72,87	58,23	82,61	66,17	87,80	70,16	88,33	70,58	88,87	71,02	91,09	72,79
502316020027503	ZARMINE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60	92,50	73,92	105,11	63,99	111,45	89,06	112,12	89,60	112,80	89,14	115,62	92,39
502316020030403	MINOLA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 60	92,50	73,92	105,11	63,99	111,45	89,06	112,12	89,60	112,80	90,14	115,62	92,39
502316020027603	ZARMINE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 90	138,74	110,87	157,66	125,99	167,16	133,58	168,17	134,38	169,20	135,21	173,43	138,59
502316020030503	MINOLA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 90	138,74	110,87	157,66	125,99	167,16	133,59	168,17	134,38	169,20	135,21	173,43	138,59
538015080018804	EMPROL XR (ACCORD)	100 MG COM REV LIB PRDL CT BL AL PLAS TRANS X 10	17,79	14,22	20,22	16,16	21,43	17,12	21,56	17,23	21,70	17,34	22,24	17,77
540917020026203	INEPHOROS XR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 10	16,40	14,70	20,91	16,71	22,17	17,72	22,30	17,82	22,44	17,93	23,00	16,38
538015080018904	EMPROL XR (ACCORD)	100 MG COM REV LIB PRDL CT BL AL PLAS TRANS X 20	35,58	28,43	40,43	32,31	42,87	34,26	43,13	34,47	43,39	34,67	44,47	35,54
538015090020006	SUCCINATO DE METOPROLOL (ACCORD)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	36,43	29,11	41,40	33,08	43,89	35,07	44,16	35,29	44,43	35,50	45,54	36,39
538015080019004	EMPROL XR (ACCORD)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	53,36	42,64	60,64	48,46	64,29	51,37	64,68	51,69	65,07	52,00	66,70	53,30
540916110024804	INEPHOROS XR (COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30	55,21	44,12	62,74	50,14	66,52	53,16	66,92	53,48	67,33	53,80	69,01	55,15
538015080018704	EMPROL XR (ACCORD)	100 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 1	8,99	7,10	10,10	8,07	10,71	8,56	10,78	8,61	10,84	8,66	11,11	8,88
502316020028903	MINOLA (ASTRAZENECA DO BRASIL)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10	4,89	3,91	5,56	4,44	5,89	4,71	5,93	4,74	5,96	4,76	6,11	4,88
502316020027703	ZARMINE (ASTRAZENECA DO BRASIL)	25 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 10	4,89	3,91	5,56	4,44	5,89	4,71	5,93	4,74	5,96	4,76	6,11	4,88

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por entes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus-Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 149 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(3) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMLD nº 2, de 20 de março de 2018.

(4) O Preço das apresentações de Código GGREM 504418120059807 e 504418120059807 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1000132-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(5) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402406154416, 504402409153410, 504416120063007, 504416120060907, 504416120064907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

5100378

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%			
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG		
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULBACTAM;SULBACTAM SÓDICO;AMOXICILINA TRI-HIDRATADA</b>														
536500808131318	TRIFAMOX (S BAGÓ DO BRASIL)	200 MG/ML + 50 MG/ML PO SUS OR CT FR PLAS OPC X 30 G (CAPAC 60 ML) + DOSIF	84,67	67,66	96,22	76,89	102,01	81,52	102,63	82,01	103,26	82,52	105,84	84,58
536500809111310	TRIFAMOX (S BAGÓ DO BRASIL)	875 MG + 125 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	66,54	53,17	75,81	60,42	80,17	64,06	80,65	64,45	81,15	64,85	83,18	66,47
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULBUTAMINA</b>														
531316050007503	ARCALION (S SERVIER DO BRASIL)	200 MG COM REV CT BL AL AL X 20	26,44	21,13	30,55	24,41	32,67	26,11	32,90	26,29	33,13	26,47	34,09	27,24
531316050007703	ARCALION (S SERVIER DO BRASIL)	200 MG COM REV CT BL AL AL X 60	76,59	61,20	88,51	70,73	94,64	75,63	95,31	76,16	95,88	76,70	98,75	78,91
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFACETAMIDA SÓDICA;TROLAMINA</b>														
506307501168416	QUEIMALIVE (CIFARMA CIENTÍFICA)	74MG/G + 20MG/G POM DERM CT BG AL X 30G	12,02	9,61	13,89	11,10	14,85	11,87	14,86	11,95	15,06	12,03	15,50	12,39
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFADIAZINA</b>														
533018701165414	SILGLOS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG/G CREM DERM CT BG PLAS OPC X 30 G	20,05	16,02	22,78	18,20	24,16	19,31	24,30	19,42	24,45	19,54	25,06	20,03
533018702161412	SILGLOS (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG/G CREM DERM CT BG PLAS OPC X 50 G	27,17	21,71	30,88	24,88	32,73	26,16	32,83	26,31	33,13	26,47	33,96	27,14
516103201112414	SULADRIN (LABORATORIO CATARINENSE)	500 MG COM CT CX 50 ENV KRAFT POLIET X 4	49,47	39,53	56,22	44,93	59,60	47,63	59,96	47,81	60,33	48,21	61,84	49,42
532319050009207	SULFAZINA (THEODORO F SOBRAL & CIA)	500 MG COM CT ENV KRAFT X 100	16,86	13,47	19,16	15,31	20,31	16,23	20,44	16,33	20,56	18,43	21,07	16,84
532312100005203	SULFAZINA (THEODORO F SOBRAL & CIA)	500 MG COM CT ENV KRAFT X 100 (EMB FRAC)	16,86	13,47	19,16	15,31	20,31	16,23	20,44	16,33	20,56	18,43	21,07	16,84
532319050009307	SULFAZINA (THEODORO F SOBRAL & CIA)	500 MG COM CT ENV KRAFT X 250	42,18	33,71	47,93	36,30	50,82	40,61	51,13	40,86	51,44	41,11	52,73	42,14
532312100005303	SULFAZINA (THEODORO F SOBRAL & CIA)	500 MG COM CT ENV KRAFT X 250 (EMB FRAC)	42,18	33,71	47,93	36,30	50,82	40,61	51,13	40,86	51,44	41,11	52,73	42,14
510012110012203	FURP - SULFADIAZINA (FURP)	500 MG COM CX BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP)	98,83	78,98	112,31	89,75	119,07	95,15	119,79	95,72	120,52	96,31	123,54	98,72
510005101114412	FURP - SULFADIAZINA (FURP)	500 MG COM CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)	98,83	78,98	112,31	89,75	119,07	95,15	119,79	95,72	120,52	96,31	123,54	98,72
532301303116415	SULFAZINA (THEODORO F SOBRAL & CIA)	500 MG COM CX ENV KRAFT X 500	78,54	62,76	89,25	71,32	94,63	75,62	95,20	76,07	95,78	76,54	98,18	78,46
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFADIAZINA DE PRATA</b>														
542013100002306	SULFADIAZINA DE PRATA (NATIVITA IND. COM.)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL REV X 30 G	11,88	9,49	13,50	10,79	14,31	11,44	14,40	11,51	14,48	11,58	14,85	11,87
542013100002406	SULFADIAZINA DE PRATA (NATIVITA IND. COM.)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL REV X 50 G	15,50	12,39	17,61	14,07	18,67	14,92	18,79	15,02	18,90	15,10	19,37	15,48
542016110003806	SULFADIAZINA DE PRATA (NATIVITA IND. COM.)	10 MG/G CREM DERM CX 200 BG AL REV X 30 G	1188,92	950,07	1351,05	1079,62	1432,43	1144,65	1441,11	1151,59	1449,90	1158,62	1486,15	1187,58
542016110003706	SULFADIAZINA DE PRATA (NATIVITA IND. COM.)	10 MG/G CREM DERM CX 200 BG AL REV X 50 G	1981,85	1583,70	2252,10	1798,65	2387,77	1908,07	2402,24	1819,63	2416,89	1831,34	2477,31	1976,62
542016110003606	SULFADIAZINA DE PRATA (NATIVITA IND. COM.)	10 MG/G CREM DERM CX 24 PT PLAS OPC X 400 G	1133,28	905,60	1287,82	1029,10	1365,40	1091,09	1373,67	1097,70	1382,05	1104,40	1416,60	1132,01
528504801165119	SULFADIAZINA DE PRATA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG/G CREM DERM 50 BG AL X 50 G (EMB HOSP)	613,06	489,90	696,66	556,70	738,63	590,24	743,10	593,81	747,63	597,43	766,32	612,37
528504803166115	SULFADIAZINA DE PRATA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG/G CREM DERM BG AL X 50 G	18,65	14,90	21,19	16,93	22,47	17,96	22,61	18,07	22,74	18,17	23,31	18,63
528504811160111	SULFADIAZINA DE PRATA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 120 G	30,90	24,69	35,11	28,06	37,23	29,75	37,45	29,93	37,68	30,11	38,62	30,86
528504805160111	SULFADIAZINA DE PRATA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	13,02	10,40	14,80	11,83	15,68	12,54	15,78	12,61	15,88	12,69	16,27	13,00
533024304164114	SULFADIAZINA DE PRATA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG/G CREM DERM CT BG PLAS AL OPC X 30 G	11,64	9,46	13,45	10,75	14,27	11,40	14,35	11,47	14,44	11,54	14,80	11,83
531714060004903	DERMAZINE (SILVESTRE LABS QUÍMICA E)	10 MG/G CREM DERM CT BG PLAS OPC X 100 G	35,98	28,75	40,89	32,68	43,35	34,64	43,61	34,85	43,88	35,06	44,97	35,94
531700401166416	DERMAZINE (SILVESTRE LABS QUÍMICA E)	10 MG/G CREM DERM CT BG PLAS OPC X 10 G	19,31	14,63	20,81	16,63	22,06	17,63	22,19	17,73	22,33	17,84	22,89	18,29
531700402162414	DERMAZINE (SILVESTRE LABS QUÍMICA E)	10 MG/G CREM DERM CT BG PLAS OPC X 50 G	24,79	19,81	28,17	22,51	29,87	23,87	30,05	24,01	30,23	24,16	30,99	24,76
528504812167118	SULFADIAZINA DE PRATA (PRATI DONADUZZI & CIA)	10 MG/G CREM DERM CX 100 BG AL X 30 G (EMB HOSP)	451,50	360,79	513,07	409,99	543,98	434,69	547,27	437,32	550,61	439,99	564,37	450,99
531714060005003	DERMAZINE (SILVESTRE LABS QUÍMICA E)	10 MG/G CREM DERM CX 12 BG PLAS OPC X 100 G (EMB HOSP)	431,76	345,02	490,64	392,07	520,19	415,66	523,35	418,21	526,54	420,76	539,70	431,27

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda para aquisição de medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por partes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.  
 (2) Aliquotas de ICMS 2% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG. Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus-Tabatinga (AM), Boa Vista/Borém (RR), Macapá/Silvinha (AP), Guaraná-Mirim (RO), Brasília/epacioldes/ Cruzzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.  
 (\*) Medicamentos liberados dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeitos ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2016.  
 (3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059007 e 504416120059007 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1000732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).  
 (4) Os preços das apresentações de Código GGREM50402406154416, 504402409153410, 504416120060007, 504416120060907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2018.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

100073279

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE ABACAVIR</b>														
510606902135216	ZIAGENA VIR (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	20 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 240 ML	239,04	191,02	271,64	217,07	288,00	230,14	289,75	231,54	291,51	232,95	298,80	238,77
510606901112212	ZIAGENA VIR (GLAXOSMITHKLINE BRASIL)	300 MG COM REV CT BLAL PLAS OPC X 60	782,40	625,22	889,09	710,47	942,65	753,27	948,36	757,83	954,15	762,46	976,00	781,52
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE AMICACINA</b>														
520700903158118	SULFATO DE AMICACINA (TEUTO BRASILEIRO)	250 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 2ML	109,49	86,99	123,28	98,51	130,71	104,45	131,50	105,08	132,30	105,72	135,61	108,37
5263032031156117	SULFATO DE AMICACINA (NOVAFARMA)	250 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 2 ML	657,61	525,50	747,28	597,15	792,30	633,13	797,10	636,96	801,96	640,85	822,01	656,87
504414010039818	AMICILON (BLAU)	250 MG/ML SOL INJ IM/IV CT AMP VD TRANS X 2 ML	4,96	3,98	5,52	4,41	5,86	4,68	5,89	4,71	5,93	4,74	6,08	4,86
504414010039718	AMICILON (BLAU)	250 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML	108,49	86,99	123,28	98,51	130,71	104,45	131,50	105,08	132,30	105,72	135,61	108,37
511617100044206	SULFATO DE AMICACINA (HIPOLABDR)	50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 2 ML	66,66	53,27	75,75	60,53	80,31	64,18	80,80	64,57	81,29	64,96	83,32	66,58
520700906157112	SULFATO DE AMICACINA (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD TRANS X 2 ML	33,47	26,75	38,03	30,39	40,33	32,23	40,57	32,42	40,82	32,62	41,84	33,43
526303203158113	SULFATO DE AMICACINA (NOVAFARMA)	50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD INC X 2 ML	283,89	226,86	322,60	257,78	342,04	273,32	344,11	274,98	346,21	276,66	354,86	283,57
504414010039818	AMICILON (BLAU)	50 MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML	33,47	26,75	38,03	30,39	40,33	32,23	40,57	32,42	40,82	32,62	41,84	33,43
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE ATAZANAVIR</b>														
505107902111212	REYATAZ (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	200 MG CAP DURA CT FR PLAS HDPE OPC X 60	1540,07	1230,67	1750,08	1398,40	1855,51	1482,74	1866,75	1491,72	1878,13	1500,81	1925,09	1538,34
541915030005666	SULFATO DE ATAZANAVIR (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	200 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 60	770,03	615,33	875,03	699,24	927,75	741,37	933,37	745,86	939,06	750,40	962,54	769,17
505107903116315	REYATAZ (BRISTOL-MYERS SQUIBB)	300 MG CAP DURA CT FR PLAS HDPE OPC X 30	1126,65	900,31	1280,28	1023,07	1357,41	1084,71	1365,64	1091,28	1373,96	1097,93	1408,31	1126,38
541915030005706	SULFATO DE ATAZANAVIR (FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ)	300 MG CAP DURA CT FR PLAS OPC X 30	267,78	213,99	304,31	243,17	322,64	257,82	324,59	259,38	326,57	260,96	334,74	267,49
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE ATROPINA</b>														
504414010041118	ATROPION (BLAU)	0,25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	57,35	45,83	65,17	52,06	69,10	55,22	69,52	55,55	69,94	55,89	71,69	57,29
508302102156414	ATROFARMA (FARMACE QUÍMICO-CEARENSE)	0,25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 1 ML	57,37	45,84	65,19	52,06	69,12	55,23	69,54	55,57	69,96	55,91	71,71	57,30
514315050013403	PASMODEX (ISOFARMA INDUSTRIAL)	0,25 MG/ML SOL INJ CX 240 AMP PLAS TRANS X 1 ML	82,71	68,09	93,99	75,11	99,65	79,63	100,25	80,11	100,87	80,61	103,39	82,82
511219020038417	PASMODEX (HALEX ISTAR SA)	0,25 MG/ML SOL INJ IM/IV/SC CX 240 AMP PLAS PE TRANS X 1 ML	82,71	66,08	93,98	75,11	99,65	79,63	100,25	80,11	100,87	80,61	103,39	82,62
504414010041218	ATROPION (BLAU)	0,5 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	57,38	45,85	65,20	52,10	69,13	55,24	69,55	55,58	69,98	55,92	71,73	57,32
511802702152418	HYTROPIN (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA)	0,50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML	57,78	46,17	65,66	52,47	69,61	55,63	70,04	55,97	70,46	56,30	72,22	57,71
501000702171313	ATROPINA (ALLERGAN FARMACÉUTICOS)	10 MG/ML SOL OLT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML	6,18	4,94	7,14	5,71	7,64	6,11	7,89	6,15	7,74	6,19	7,97	6,37
501000701173312	ATROPINA (ALLERGAN FARMACÉUTICOS)	5 MG/ML SOL OLT CT FR PLAS TRANS GOT X 5 ML	5,48	4,38	6,33	5,06	6,77	5,41	6,82	5,45	6,87	5,49	7,07	5,65
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE BÁRIO</b>														
538400201134412	OPTI-BAR (ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO)	66,7 PCC SUS OR CX 24 FR PLAS OPC X 150 ML	278,32	222,41	316,27	252,73	335,33	267,96	337,36	269,58	339,41	271,22	347,90	278,01
538400202130410	OPTI-BAR (ALKO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO)	66,7 PCC SUS OR CX 4 FR PLAS OPC X 1900 ML	567,56	469,52	667,68	533,54	707,90	565,68	712,19	569,11	716,54	572,59	734,46	586,90
506700901176414	BARIOGEL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	SUS OR CP PLAST X 150 ML	12,16	9,72	13,82	11,04	14,65	11,71	14,74	11,78	14,83	11,85	15,20	12,15
506700903136411	BARIOGEL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	SUS ORAL CX 10 CP PLAS X 150 ML	121,52	97,11	138,09	110,35	146,41	117,00	147,30	117,71	148,20	118,43	151,90	121,38
506700904132418	BARIOGEL (CRISTÁLIA QUÍMICO)	SUS ORAL CX 10 CP PLAS X 200 ML	135,17	108,01	153,80	122,74	162,86	130,14	163,84	130,92	164,84	131,72	168,96	135,02
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE BLEOMICINA</b>														
521102701150314	BONAR (BIOSINTÉTICA)	15 U PO LIQ INJ CT 1 VD INC X 5 ML	252,42	201,71	286,84	228,21	304,12	243,02	305,96	244,49	307,83	245,99	315,52	252,13

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por meio da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos de Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia e Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 37 e 40 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e agente de PF, mas sujeito ao monitoramento de PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2018.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059907 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402405154416, 504402405153410, 504416120060007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal do Oeiras.

1001980

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GENTAMICINA</b>														
511607901151118	SULFATO DE GENTAMICINA (HIPOLABOR)	40 MG / ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 2 ML	171,18	136,79	194,52	155,44	206,24	164,81	207,49	165,81	208,76	166,82	213,98	170,99
530717030007206	SULFATO DE GENTAMICINA (SANTISA FARMACÉUTICO)	40 MG/ML SOL INJ CT 2 AMP VD AMB X 1 ML	3,98	2,70	3,84	3,07	4,07	3,25	4,10	3,28	4,12	3,29	4,22	3,37
530717030007406	SULFATO DE GENTAMICINA (SANTISA FARMACÉUTICO)	40 MG/ML SOL INJ CT 2 AMP VD AMB X 2 ML	6,91	5,52	7,85	6,27	8,33	6,66	8,38	6,70	8,43	6,74	8,64	6,90
530717030007308	SULFATO DE GENTAMICINA (SANTISA FARMACÉUTICO)	40 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 1 ML	8,45	6,75	9,60	7,67	10,18	8,13	10,24	8,18	10,30	8,23	10,56	8,44
530717030007606	SULFATO DE GENTAMICINA (SANTISA FARMACÉUTICO)	40 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 2 ML	17,28	13,81	19,64	15,69	20,82	16,64	20,95	16,74	21,07	16,84	21,60	17,26
530717030007506	SULFATO DE GENTAMICINA (SANTISA FARMACÉUTICO)	40 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	169,26	135,26	192,34	153,70	203,93	162,96	205,16	163,94	206,41	164,94	211,57	169,07
530700602155416	GENTAMISAN (SANTISA FARMACÉUTICO)	40 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	42,26	33,77	48,02	38,37	50,82	40,69	51,22	40,93	51,54	41,19	52,82	42,21
530717030007706	SULFATO DE GENTAMICINA (SANTISA FARMACÉUTICO)	40 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	345,69	276,24	392,83	313,91	416,49	332,82	419,02	334,84	421,57	338,88	432,11	345,30
530700603151414	GENTAMISAN (SANTISA FARMACÉUTICO)	40 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	51,06	40,80	58,02	46,36	61,52	49,16	61,89	49,46	62,27	49,76	63,83	51,01
511804101156415	HYTAMICINA (HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMA E FARMÁCIA)	40 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD INC X 2 ML	224,68	179,55	255,33	204,03	270,71	216,32	272,35	217,63	274,01	218,96	280,66	224,44
526301003152410	GENTAMICIN (NOVAFARMA)	40 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML	47,17	37,69	53,60	42,83	56,83	45,41	57,18	45,69	57,52	45,96	58,96	47,11
526301004159419	GENTAMICIN (NOVAFARMA)	40 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML	55,16	44,08	62,68	50,09	66,46	53,11	66,66	53,43	67,27	53,76	68,95	55,10
501003302172317	GENTAMICINA (ALLERGAN FARMACÉUTIC/DS)	5 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	6,54	5,23	7,43	5,94	7,88	6,30	7,93	6,34	7,98	6,38	8,18	6,54
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GENTAMICINA; DESONIDA</b>														
500514801176311	ADINOS GEN (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G GEL CREM CT BG AL X 10G	7,65	6,11	8,84	7,06	9,45	7,55	9,52	7,61	9,59	7,66	9,86	7,86
500514802172318	ADINOS GEN (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G GEL CREM CT BG AL X 15G	11,50	9,19	13,29	10,62	14,21	11,36	14,31	11,44	14,41	11,52	14,83	11,85
500514803179316	ADINOS GEN (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G GEL CREM CT BG AL X 20G	15,32	12,24	17,70	14,14	18,93	15,13	19,06	15,23	19,20	15,34	19,75	15,78
500514804175314	ADINOS GEN (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G GEL CREM CT BG AL X 30G	23,01	18,39	26,60	21,25	28,43	22,72	28,63	22,88	28,83	23,04	29,67	23,71
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GENTAMICINA; DIPROPIONATO DE BETAMETASONA</b>														
506411901166112	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA (CIMED DE MEDICAMENTOS)	(0,5 + 1,0) MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	14,46	11,55	16,71	13,35	17,87	14,28	17,99	14,36	18,12	14,48	18,64	14,80
506409301168415	DIPROZIL (CIMED DE MEDICAMENTOS)	(0,5 + 1,0) MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	17,52	14,00	20,25	16,18	21,85	17,30	21,80	17,42	21,95	17,54	22,59	18,05
526117602162115	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA (GERMED)	(0,5 + 1,0) MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	14,35	11,47	16,58	13,25	17,73	14,17	17,86	14,27	17,98	14,37	18,50	14,78
526117901166117	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA (GERMED)	(0,50+1,00) MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	14,35	11,47	16,58	13,25	17,73	14,17	17,86	14,27	17,98	14,37	18,50	14,78
507728401176119	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA (EMS)	0,5 MG/G + 1 MG/G CREM CT BG AL X 30 G	14,41	11,52	16,65	13,31	17,81	14,23	17,93	14,33	18,06	14,43	18,58	14,85
528526101186113	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,5 MG/G + 1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	14,44	11,54	16,69	13,34	17,84	14,26	17,97	14,36	18,09	14,46	18,62	14,88
507728402164114	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA (EMS)	0,5 MG/G + 1 MG/G POM CT BG AL X 30 G	14,97	11,96	17,30	13,82	18,50	14,78	18,63	14,89	18,76	14,99	19,30	15,42
528526103169111	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA (PRATI DONADUZZI & CIA)	0,5 MG/G + 1 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	14,95	11,95	17,28	13,61	18,47	14,79	18,60	14,86	18,73	14,97	19,28	15,41
538909901166111	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA (LEGRAND PHARMA)	0,5 MG/G + 1 MG/G POM DERM CT BG AL X 30 G	13,03	10,41	15,06	12,03	16,10	12,67	16,21	12,95	16,33	13,05	16,80	13,42
510414601164413	BETOGENTA (GEOLAB)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30	14,42	11,52	16,66	13,31	17,82	14,24	17,94	14,34	18,07	14,44	18,59	14,86
520715110096506	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + SULFATO DE GENTAMICINA (TEUTO BRASILEIRO)	0,5 MG/G + 1,0 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	14,44	11,54	16,69	13,34	17,84	14,26	17,97	14,36	18,09	14,46	18,62	14,88

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 5, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus-Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Maracá/Silveira (AP), Guapira-Mirim (RO), Brasília/Espaciada/Ináé Dupreto do Sul (AC); medicamentos isentos de ICMS conforme comens 87 e 149 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento retirado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PABC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil do Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402406154416, 504402409153410, 504416120060007, 504416120060007, 504416120060907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

4101381

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%			
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG		
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE BLEOMICINA</b>														
525204301154414	CINALED (UCC BIOPHARMA.)	15 UI PÓ LIOF INJ CX FA VD TRANS	207,05	165,45	235,28	188,01	249,46	198,34	250,97	200,55	252,50	201,77	258,81	206,82
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE CONDOITINA,SULFATO DE GLICOSAMINA</b>														
534203501116411	CONDROFLEX (ZODIAC FARMACÉUTICOS)	1,5 + 1,2 G PO OR CT 15 SACH X 4,135 G	77,90	62,25	88,52	70,74	93,86	75,00	94,42	75,45	95,00	75,91	97,37	77,81
534203503135314	CONDROFLEX (ZODIAC FARMACÉUTICOS)	1,5 + 1,2 G PO OR CT 30 SACH X 4,135 G	148,04	118,30	166,23	134,43	178,36	142,53	179,44	143,39	180,54	144,27	185,05	147,87
508029402139410	ÁRTICO (EUROFARMA S)	1,5 G + 1,2 G PO SOL DR CT 10 SACH AL PAP POLIET X 5 G	36,19	28,92	41,13	32,87	43,60	34,84	43,87	35,06	44,13	35,26	45,24	36,15
508029401132412	ÁRTICO (EUROFARMA S)	1,5 G + 1,2 G PO SCL DR CT 30 SACH AL PAP POLIET X 5 G	108,52	86,72	123,32	98,55	130,75	104,46	131,54	105,11	132,34	105,75	135,65	108,40
500513060050704	ARTRDIVE (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	1500MG + 1200MG GRAN CT 15 ENV AL LAM X 4G	62,60	50,02	71,14	56,85	75,42	60,27	75,88	60,64	76,34	61,00	78,25	62,53
500513060050804	ARTROLIVE (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	1500MG + 1200MG GRAN CT 30 ENV AL LAM X 4G	125,19	100,04	142,26	113,68	150,83	120,53	151,75	121,26	152,67	122,00	156,49	125,05
5080170501117204	ÁRTICO CAPS (EUROFARMA S)	500 MG + 400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS INC X 90	154,32	123,32	175,36	140,13	185,93	148,58	187,05	149,47	188,20	150,39	192,90	154,15
500500501116419	ARTRDIVE (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	500 MG + 400 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 30 &NBS;P01	53,98	43,14	61,34	49,02	65,04	51,97	65,43	52,29	65,83	52,60	67,47	53,92
500500502112417	ARTROLIVE (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	500 MG + 400 MG CAP GEL CT FR PLAS OPC X 90	152,00	121,46	172,73	138,03	183,13	146,34	184,24	147,23	185,37	148,13	190,00	151,83
534203504115317	CONDROFLEX (ZODIAC FARMACÉUTICOS)	500 MG + 400 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 40	63,33	50,81	71,97	57,51	76,30	60,87	76,76	61,34	77,23	61,71	79,18	63,26
534203505111412	CONDROFLEX (ZODIAC FARMACÉUTICOS)	500 MG + 400 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 60	109,54	87,53	124,48	89,47	131,98	105,47	132,78	106,10	133,59	106,75	136,93	109,42
534217020013007	CONDROFLEX (ZODIAC FARMACÉUTICOS)	500 MG + 400 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC X 90	152,26	121,87	173,02	138,26	183,45	146,59	184,56	147,48	185,68	148,38	190,32	152,08
500514040056903	ARTROLIVE (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	500 MG + 400 MG CAP GEL DURA CT FR PLAS OPC X 10	17,35	13,86	19,72	15,76	20,90	16,79	21,03	16,81	21,16	16,91	21,69	17,33
5080170501117104	ÁRTICO CAPS (EUROFARMA S)	500 MG + 400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS INC X 30	51,44	41,11	58,45	46,71	61,98	49,53	62,35	49,82	62,73	50,13	64,30	51,38
543518020008907	BOLT CAPS (MOMENTA.)	500 MG + 400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS INC X 30	51,44	41,11	58,45	46,71	61,98	49,53	62,35	49,82	62,73	50,13	64,30	51,38
543518020008907	BOLT CAPS (MOMENTA.)	500 MG + 400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS INC X 90	154,32	123,32	175,36	140,13	185,93	148,58	187,05	149,47	188,20	150,39	192,90	154,15
508019010125007	ÁRTICO CAPS (EUROFARMA S)	500 MG + 400 MG CAP MOLE CT BL AL PLAS TRANS X 10	17,15	13,70	19,49	15,57	20,66	16,51	20,79	16,61	20,91	16,71	21,44	17,13
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE EFEDRINA</b>														
506704901154413	EFEDRIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	769,87	615,20	874,85	689,09	927,55	741,21	933,18	745,70	938,87	750,25	962,34	769,01
506716120066003	EFEDRIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	192,47	153,80	218,72	174,78	231,89	185,30	233,30	186,43	234,72	187,56	240,59	192,26
533013501151419	UNIFEDRINE (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	50 MG/ML SOL INJ CX 25 AMP VD AMB X 1 ML (REST HOSP)	157,02	125,47	178,43	142,58	189,18	151,17	190,33	152,09	191,49	153,02	196,28	156,85
506715090059303	EFEDRIN (CRISTÁLIA QUÍMICO)	50 MG/ML SOL INJ CX 36 AMP VD AMB X 1 ML (EMB HOSP)	277,15	221,47	314,94	251,67	333,92	266,84	335,94	268,45	337,99	270,09	346,44	278,84
511613060040506	SULFATO DE EFEDRINA (HYPOLABOR)	50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML	196,64	157,14	223,45	178,56	236,92	188,32	238,35	190,47	239,80	191,62	245,80	196,42
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE ESTRÉPTOMICINA</b>														
510915010024663	FURP-ESTREPTOMICINA (FURP)	200 MG/ML PO INJ CX 50 FA VD TRANS (EMB. HOSP.)	239,02	191,00	271,61	217,04	287,98	230,12	289,72	231,52	291,49	232,93	298,78	238,76
<b>PRINCÍPIO ATIVO: SULFATO DE GENTAMICINA</b>														
530717060007807	SULFATO DE GENTAMICINA (SANTISA FARMACÉUTICO)	10 MG/ML SOL INJ CT 2 AMP VD AMB X 1 ML	0,71	0,57	0,81	0,65	0,86	0,69	0,86	0,69	0,87	0,70	0,89	0,71
530717060007907	SULFATO DE GENTAMICINA (SANTISA FARMACÉUTICO)	10 MG/ML SOL INJ CT 5 AMP VD AMB X 1 ML	1,79	1,43	2,03	1,62	2,16	1,73	2,17	1,73	2,18	1,74	2,24	1,79
530717060008007	SULFATO DE GENTAMICINA (SANTISA FARMACÉUTICO)	10 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	35,81	28,62	40,69	32,52	43,14	34,47	43,41	34,69	43,67	34,90	44,76	35,77
530700501159418	GENTAMISAN (SANTISA FARMACÉUTICO)	10 MG/ML SCL INJ CX 100 AMP VD AMB X 1 ML	36,29	29,00	41,24	32,95	43,72	34,94	43,99	35,15	44,26	35,37	45,36	36,25
526301001151417	GENTAMICIN (NOVAFARMA)	20 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML	42,96	34,33	48,82	39,01	51,76	41,36	52,07	41,61	52,39	41,86	53,70	42,91
504617030056507	NEO GENTAMICIN (BRANFARMA QUÍMICA E S.A)	280 MG SOL INJ CT AMP VD TRANS X 2 ML	7,22	5,77	8,20	6,55	8,70	6,95	8,75	6,99	8,80	7,03	9,03	7,22

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MS, Areas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Brasília (DF) e Cruzero do Sul (AC) - medicamentos Herios de ICMS conforme convênios 87 e 143 do CONFAZ e Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, nas situações de monitoramento de PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1920732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 5042406154416, 50442409153410, 50441612006307, 50441612006097, 50441612006097, 50441700064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: AZITROMICINA DI-HIDRATADA:AZITROMICINA</b>														
531600407138418	AZI (EMS SIGMA PHARMA)	40 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC X 1500 MG + FLAC X 20 ML	33,41	26,70	37,97	30,34	40,25	32,16	40,50	32,36	40,74	32,56	41,76	33,37
531600404112418	AZI (EMS SIGMA PHARMA)	500 MG COM CT BL AL PLAS INC X 3	21,48	17,16	24,41	19,51	25,88	20,68	26,04	20,81	26,20	20,94	26,85	21,46
527900301116418	AZITROPHAR (PHARLAB)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC TRANS X 3	21,73	17,36	24,68	19,73	26,18	20,92	26,34	21,05	26,50	21,18	27,16	21,70
520727502111112	AZITROMICINA (TEUTO BRASILEIRO)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 3	17,42	13,82	19,80	15,82	20,99	16,77	21,12	16,88	21,24	16,97	21,78	17,40
<b>PRINCÍPIO ATIVO: AZITROMICINA DIIDRATADA</b>														
508014950102406	AZITROMICINA (EUROFARMA S)	1500 MG PÓ SUS CT FR PLAS OPC + FLAC SOL DIL X 22 ML + SER DOS	59,70	47,71	67,84	54,21	71,93	57,48	72,36	57,82	72,80	56,17	74,62	58,63
525912050015903	AZITROLAB (MULTILAB E COMÉRCIO DE FARMACÊUTICOS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 6	32,70	26,13	37,16	29,69	39,40	31,48	39,64	31,68	39,88	31,87	40,87	32,66
504614110025617	ZITRONEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 3	19,72	15,76	22,41	17,91	23,76	18,99	23,90	19,10	24,05	19,22	24,65	19,70
508014050104206	AZITROMICINA (EUROFARMA S)	600 MG PÓ SUS CT FR PLAS OPC + FLAC SOL DIL X 9 ML + SER DOS	28,10	23,25	33,07	26,43	35,06	28,02	35,27	28,18	35,49	28,36	36,37	29,06
504614110025817	ZITRONEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	600MG PO SUS OR CT FR VD AMB X 15 ML + FR DIL X 11,5ML	32,17	25,71	36,56	29,22	38,76	30,97	38,99	31,16	39,23	31,35	40,21	32,13
508014050104306	AZITROMICINA (EUROFARMA S)	900 MG PÓ SUS CT FR PLAS OPC + FLAC SOL DIL X 12 ML + SER DOS	35,82	28,62	40,70	32,52	43,16	34,49	43,42	34,70	43,68	34,90	44,77	35,78
504614110025917	ZITRONEO (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	900MG PO SUS OR CT FR VD AMB X 22,5 ML + FR DIL X 17ML	34,09	27,24	38,74	30,96	41,07	32,82	41,32	33,02	41,57	33,22	42,61	34,05
<b>PRINCÍPIO ATIVO: AZTREONAM</b>														
526304501153413	AZEUS (NOVAFARMA)	1 G PO SOL INJ IM IV CT FA VD TRANS	113,22	90,47	128,66	102,81	136,41	109,01	137,24	109,67	138,07	110,33	141,53	113,10
513413100021103	AZANEM (INSTITUTO BIOQUÍMICO)	1.0 G PO INJ CX 10 FA VD INC	1085,39	867,34	1233,40	985,61	1307,70	1044,98	1315,62	1051,31	1323,85	1067,73	1356,74	1084,17
513415990024606	AZTREONAM (INSTITUTO BIOQUÍMICO)	1.0 G PO INJ CX 25 FA VD INC	1763,71	1409,38	2004,22	1601,57	2124,95	1698,05	2137,83	1708,34	2150,87	1718,76	2204,64	1761,73
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BACITRACINA ZÍNCICA</b>														
532313090007104	NEOCETHEO (THEODORO F SOBRAL & CIA)	5MG + 250U/G POM DERM CT BG AL X 10G (**)	8,63	6,90	9,81	7,84	10,40	8,31	10,46	8,36	10,52	8,41	10,79	8,62
532313090007204	NEOCETHEO (THEODORO F SOBRAL & CIA)	5MG + 250U/G POM DERM CX 100 BG AL X 10G (EMB HOSP) (**)	236,50	188,99	268,75	214,76	284,94	227,70	286,67	229,08	288,41	230,47	295,62	236,23
532313090007304	NEOCETHEO (THEODORO F SOBRAL & CIA)	5MG + 250U/G POM DERM CX 100 BG AL X 15G (EMB HOSP) (**)	298,61	238,82	339,33	271,16	359,77	287,49	361,95	289,23	364,16	291,00	373,26	298,27
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BACITRACINA;SULFATO DE NEOMICINA</b>														
507723201160110	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA (EMS)	5 MG/G + 250 U/G POM DERM CT BG AL X 15 G	5,83	4,66	6,63	5,30	7,02	5,61	7,07	5,65	7,11	5,68	7,29	5,83
511612404169112	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA ZÍNCICA (HIPOLABOR)	5 MG/G + 250 U/G POM CX 100 BG AL X 10 G	270,38	216,06	312,45	249,68	334,12	267,00	336,45	268,86	338,82	270,75	348,53	278,59
525011801182110	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA (SANOFI MEDLEY .)	5 MG/G + 250 U/G POM DERM CT BG AL X 15 G (**)	5,78	4,62	6,68	5,34	7,14	5,71	7,19	5,75	7,24	5,79	7,45	5,95
525011802161111	SULFATO DE NEOMICINA + BACITRACINA (SANOFI MEDLEY .)	5 MG/G + 250 U/G POM DERM CT BG AL X 50 G (**)	12,11	9,68	13,99	11,18	14,86	11,85	15,07	12,04	15,19	12,13	15,61	12,47
515100501168415	BACTODERM (KLEY HERTZ S.A)	5,0 MG/G + 250 U/G POM DERM CT BG AL X 15 G (**)	7,72	6,17	8,92	7,13	9,54	7,62	9,61	7,68	9,67	7,73	9,95	7,95
515114040011103	BACTODERM (KLEY HERTZ S.A)	5,0 MG/G + 250 U/G POM DERM CT BG AL X 50 G (**)	9,38	7,50	10,84	8,86	11,59	9,26	11,67	9,33	11,75	9,39	12,09	9,66
<b>PRINCÍPIO ATIVO: BACLDFENO</b>														
520702701110412	BACLOFEN (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	12,45	9,95	14,15	11,31	15,00	11,99	15,09	12,06	15,18	12,13	15,58	12,43
533015080061306	BACLOFENO (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	12,45	9,95	14,15	11,31	15,00	11,99	15,09	12,06	15,18	12,13	15,58	12,43
533000901111412	BACLON (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	13,57	10,84	15,42	12,32	16,35	13,07	16,45	13,15	16,65	13,23	16,96	13,55
520715060064306	BACLOFENO (TEUTO BRASILEIRO)	10 MG COM CT BL AL PLAS INC X 20	15,87	12,68	18,03	14,41	19,12	15,28	19,24	15,37	19,35	15,46	19,84	15,85
526508801113419	LIORESAL (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	10 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20	25,63	20,48	29,13	23,28	30,68	24,68	31,07	24,83	31,26	24,98	32,04	25,60

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inscritos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013); ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por empresa da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR).

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMC, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2018.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059607 e 594416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREMS0442406154416, 504402409153410, 504416120062007, 504416120062007, 504417100064907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: TOPIRAMATO</b>														
542617060009804	ÓPERA (SUPERA FARMA S.S.A)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	174,55	139,48										
506717030067204	TÊMPORA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	89,78	71,74										
525319010056406	TOPIRAMATO (NOVA QUIMICA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 ** CAP **	42,06	33,61										
525319010056506	TOPIRAMATO (NOVA QUIMICA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 20 ** CAP **	84,12	67,22										
525319010056606	TOPIRAMATO (NOVA QUIMICA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 30 ** CAP **	126,18	100,83										
526125901114113	TOPIRAMATO (PORT.344/98 - LISTA C1) (GERMED)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	185,23	156,01										
525319010056706	TOPIRAMATO (NOVA QUIMICA)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	252,36	201,66										
507735001110113	TOPIRAMATO (EMS)	100 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	263,12	210,26										
511511432111414	TOP TIL (SANDOZ DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 10 ** CAP **	18,63	14,89										
500514033056403	VIDMAX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 10 ** CAP **	44,46	35,53										
511511408118410	TOP TIL ISANDOZ DO BRASIL	100 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	56,04	44,78										
511511303111114	TOPIRAMATO (SANDOZ DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	108,59	86,77										
511511401113413	TOP TIL (SANDOZ DO BRASIL)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	112,15	89,62										
500514030056503	VIDMAX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	266,67	213,10										
538002412119112	TOPIRAMATO (ACCORD)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	295,69	213,11	303,06	242,18	321,31	256,76	323,26	258,32	325,23	259,89	333,36	266,59
525013060102703	TOPIT (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	50,90	40,67										
525013060102803	TOPIT (SANOFI MEDLEY .)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	101,78	81,33										
520733402115110	TOPIRAMATO (TEUTO BRASILEIRO)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	126,19	100,84										
538002306113417	ARASID (ACCORD)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 10 ** CAP **	13,55	10,83	15,40	12,31	16,33	13,05	16,42	13,12	16,52	13,20	16,94	13,54
538002312114410	ARASID (ACCORD)	100 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	81,39	65,04	82,40	73,91	88,06	79,36	90,85	78,83	99,26	79,32	101,74	81,30
55292020113317	TOPIRAMATO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	100MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	266,67	213,10										
521125902116117	TOPIRAMATO (BIOSINTÉTICA)	100MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	266,67	213,10										
514504904116311	TOPAMAX (JANSSEN-CILAG)	15 MG CAP DURA CT FR PLAS PE OPC X 60	70,73	56,52	80,38	64,23	85,22	68,10	85,73	68,51	86,26	68,93	88,41	70,65
523714060930403	ÉGIDE (LIBBS)	25 MG COM REV CT BL AL AL X 10 ** CAP **	6,10	4,87										
523709303115418	ÉGIDE (LIBBS)	25 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	36,70	29,33										
514504905114311	TOPAMAX (JANSSEN-CILAG)	25 MG CAP DURA CT FR PLAS PE OPC X 60 ** CAP **	117,90	94,21										
514517020032903	TOPAMAX (JANSSEN-CILAG)	25 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	117,90	94,21										
506717030067304	TÊMPORA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM REV CT BL AL AL X 12 ** CAP **	4,43	3,54										
542617060009904	ÓPERA (SUPERA FARMA S.S.A)	25 MG COM REV CT BL AL AL X 12 ** CAP **	8,51	6,80										
508022302112114	TOPIRAMATO (EUROFARMA S)	25 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	61,20	48,90										
506717030067064	TÊMPORA (CRISTÁLIA QUÍMICO)	25 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	22,21	17,75										
508022402117411	AMATO (EUROFARMA S)	25 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	25,17	20,11										
542617060009604	ÓPERA (SUPERA FARMA S.S.A)	25 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	42,57	34,02										
525319010056506	TOPIRAMATO (NOVA QUIMICA)	25 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 10 ** CAP **	12,78	10,21										

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Comunicado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MS, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Borfnim (RR), Macapa/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 143 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e agente de PF, nos sujeitos ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059607 e 504416120059607 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil do Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402406154416, 504402409153410, 504416120063007, 504416120060307, 504416120060907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

384



GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: TOPIRAMATO</b>														
507735003113111	TOPIRAMATO (EMS)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS OPC X 60 ** CAP **	132,41	105,81										
500514030056203	VIDMAX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 10 ** CAP **	22,07	17,84										
511511407111412	TOPTIL (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 10 ** CAP **	8,22	7,37										
511511404112418	TOPTIL (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	27,72	22,15										
552920020113217	TOPIRAMATO (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	132,45	105,84										
500514030056303	VIDMAX (ACHÉ S FARMACÊUTICOS S.A)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	132,45	105,84										
521125803112115	TOPIRAMATO (BIOSINTÉTICA)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	132,45	105,84										
538002411112114	TOPIRAMATO (ACCORD)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	132,47	105,86	150,53	120,29	159,60	127,54	160,57	128,31	161,55	129,09	165,59	132,32
536202801112110	TOPIRAMATO (ZYDUS NIKKHO)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	50,34	40,23										
511511405119416	TOPTIL (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	55,47	44,33										
511511305114110	TOPIRAMATO (SANDOZ DO BRASIL)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	67,56	53,99										
525013060102503	TOPIT (SANOFI MEDLEY )	50 MG COM REV CT BL AL AL X 30 ** CAP **	25,17	20,11										
525013060102603	TOPIT (SANOFI MEDLEY )	50 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	50,36	40,24										
520733403111119	TOPIRAMATO (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	74,83	59,80										
538002306114412	ARASID (ACCORD)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 10 ** CAP **	6,71	5,36	7,63	6,10	8,08	6,46	6,13	5,50	8,18	6,54	8,39	6,70
538002301112411	ARASID (ACCORD)	50 MG COM REV CT BL AL AL X 60 ** CAP **	40,29	32,20	45,78	36,58	48,54	38,79	48,84	39,03	49,13	39,26	50,36	40,24
538820503117111	TOPIRAMATO (LEGRAND PHARMA)	50MG COM REV CT BL AL PLAS DPC X 60 ** CAP **	120,26	96,10										
<b>PRINCÍPIO ATIVO: TOSILATO DE SORAFENIBE</b>														
538612050012113	NEXAVAR (BAYER)	200 MG COM REV CT BL AL / AL X 60	5714,78	4566,68	6494,07	5189,41	6885,28	5502,03	6927,00	5535,37	6969,24	5569,12	7143,47	5708,35
<b>PRINCÍPIO ATIVO: TOSILATO DE SULTAMICILINA</b>														
522716020073217	UNASYN (WYETH)	375 MG COM REV CT BL PVC/ACLAR/AL X 10	93,14	74,43	105,84	84,58	112,22	89,68	112,90	90,92	113,59	91,77	116,42	93,03
<b>PRINCÍPIO ATIVO: TOXINA BOTULÍNICA A</b>														
519519120028907	BOTULIFT (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	150 U PO LIOF SOL INJ CT FA VD INC	1986,25	1587,21	2257,10	1803,65	2393,07	1912,30	2407,58	1923,90	2422,26	1935,63	2482,81	1984,01
<b>PRINCÍPIO ATIVO: TOXINA BOTULÍNICA TIPO A</b>														
504114201158414	XEOMIN (BIDLAB SANUS)	100 U PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC ** CAP **	1387,46	1108,72										
506713201151410	PROSIGNE (CRISTÁLIA QUÍMICO)	100 U PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC ** CAP **	1148,87	918,06										
519506601153412	BOTULIFT (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	100 U PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC ** CAP **	1324,17	1058,14										
504417090064407	BOTULUM (BLAU)	100 U PO LIOF INJ CT 10 FA VD TRANS ** CAP **	9861,59	7880,40										
501001201158312	BOTOX (ALLERGAN FARMACÊUTICOS)	100 U PO LIOF INJ CT FA VD INC ** CAP **	1433,38	1145,41										
504417090064307	BOTULUM (BLAU)	100 U PO LIOF INJ CT FA VD TRANS ** CAP **	986,16	788,04										
504417090064507	BOTULUM (BLAU)	100 U PO LIOF INJ CX 100 FA VD TRANS (EMB HOSP) ** CAP **	98615,85	78803,83										
519513070020703	BOTULIFT (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	200 U PO LIOF INJ CT FA VD INC	2648,33	2116,28	3009,47	2404,87	3190,76	2549,74	3210,10	2565,19	3229,67	2580,83	3310,41	2645,35
504417090064707	BOTULUM (BLAU)	100 U PO LIOF INJ CT 10 FA VD TRANS	19723,17	15760,79	22412,70	17909,89	23762,85	18988,89	23906,87	19103,98	24052,64	19220,46	24653,96	19700,98
519513070020803	BOTULIFT (QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO)	200 U PO LIOF INJ CT 5 FA VD INC	13241,68	10581,43	15047,37	12024,35	15953,83	12748,71	16050,52	12825,97	16148,39	12801,18	16552,10	13226,78

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos listados na lista de produtos sujeitos ao CAP (art. 5º da Lei nº 10.520/2003) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ, ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ; ICMS 17% - Paraná MS 1318/2002; ICMS 17,5% - Minas Gerais; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC); medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado nos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2016.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059907 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM50402406154416, 504402409153410, 504416120060307, 504416120060907, 504416120064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da

6ª Vara Federal de Osasco).

4410385

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: TRAVOPROSTA</b>														
510418100168803	TRAVOPROSTA (GEOLAB)	0,04 MG/ML SOL OFT CT 50 FR GOT PLAS OPC X 2,5 ML ** CAP **	2556,95	2043,26	2905,63	2321,69	3080,66	2461,76	3099,33	2476,67	3118,23	2491,78	3196,19	2554,08
510418100169103	TRAVOPTIC (GEOLAB)	0,04 MG/ML SOL OFT CT 50 FR GOT PLAS OPC X 2,5 ML ** CAP **	3067,63	2451,34	3485,94	2785,61	3695,94	2953,43	3716,34	2971,33	3741,01	2989,44	3834,54	3064,18
525013090103106	TRAVOPROSTA (SANOPI MEDLEY )	0,04 MG/ML SOL OFT CT ENV AL FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML ** CAP **	51,14	40,87	58,11	46,44	61,61	49,23	61,99	49,54	62,37	49,84	63,92	51,08
510414060106606	TRAVOPROSTA (GEOLAB)	0,04 MG/ML SOL OFT CT ENV AL FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML ** CAP **	51,14	40,87	58,11	46,44	61,61	49,23	61,99	49,54	62,37	49,84	63,92	51,08
510414040106104	TRAVOPTIC (GEOLAB)	0,04 MG/ML SOL OFT CT ENV AL FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML ** CAP **	71,57	57,19	81,33	64,99	86,23	68,91	86,75	69,32	87,28	69,75	89,46	71,49
520715110096406	TRAVOPROSTA (TEUTO BRASILEIRO)	0,04 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC BRANCO POLIETILENO GOT X 2,5 ML ** CAP **	51,14	40,87	58,11	46,44	61,61	49,23	61,99	49,54	62,37	49,84	63,92	51,08
507744201178111	TRAVOPROSTA (EMS)	0,04 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 2,5 ML	51,13	40,86	58,10	46,43	61,60	49,22	61,98	49,53	62,35	49,82	63,91	51,07
510418100168803	TRAVOPROSTA (GEOLAB)	0,04 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 2,5 ML ** CAP **	51,14	40,87	58,11	46,44	61,61	49,23	61,99	49,54	62,37	49,84	63,92	51,08
510418100168803	TRAVOPTIC (GEOLAB)	0,04 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 2,5 ML ** CAP **	71,57	57,19	81,33	64,99	86,23	68,91	86,75	69,32	87,28	69,75	89,46	71,40
506718020075104	ATRATIC (CRISTÁLIA QUÍMICO)	0,04 MG/ML SOL OFT CT FR GOT PLAS OPC X 2,5 ML ** CAP **	72,73	58,12	82,65	66,05	87,63	70,03	88,16	70,45	88,70	70,88	90,91	72,65
525312040034006	TRAVOPROSTA (NOVA QUÍMICA)	0,04 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 2,5 ML ** CAP **	49,53	39,58	56,28	44,97	59,67	47,68	60,04	47,98	60,40	48,27	61,91	49,47
526136501171417	TRAVAMED (GERMED)	0,04 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 2,5 ML ** CAP **	78,68	62,87	89,41	71,45	94,80	75,75	95,37	76,21	95,95	76,67	98,35	78,59
500903801177316	TRAVATAN (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	0,04 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 2,5 ML ** CAP **	78,68	62,87	89,41	71,45	94,80	75,75	95,37	76,21	95,95	76,67	98,35	78,59
500912113006403	TRAVATAN (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	0,04 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS TRANS GOT X 5,0 ML	157,35	125,74	176,81	142,89	189,58	151,49	190,73	152,41	191,89	153,34	196,69	157,17
<b>PRINCÍPIO ATIVO: TRAVOPROSTA;MALEATO ÁCIDO DE TIMOLOL</b>														
500904701133315	DUO-TRAVATAN (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	0,04 MG/ML + 5,0 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 2,5 ML	81,82	65,38	92,98	74,30	98,56	78,78	99,18	79,25	99,78	79,73	102,27	81,72
500912100006303	DUO-TRAVATAN (NOVARTIS BIOCIENTIAS S.A)	0,04 MG/ML + 5,0 MG/ML SOL OFT CT FR PLAS OPC GOT X 5 ML	163,65	130,77	165,97	148,61	197,17	157,56	198,36	158,51	199,57	159,48	204,56	163,46
<b>PRINCÍPIO ATIVO: TRETINOÍNA</b>														
541818100092706	TRETINOÍNA (EMS)	0,25 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	18,19	12,94	18,40	14,70	19,51	15,59	19,62	15,68	19,74	15,77	20,24	16,17
522603501163049	VITANOL-A (S STIEFEL)	0,25 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	24,90	18,90	28,30	22,61	30,00	23,97	30,18	24,12	30,37	24,27	31,12	24,87
512105201168414	VITACIO (THERASKIN )	0,25MG/G GEL CT BG AL X 25 G	19,04	15,21	21,64	17,29	22,94	18,33	23,08	18,44	23,22	18,56	23,80	19,02
541818100092808	TRETINOÍNA (EMS)	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	17,52	14,00	19,91	15,91	21,11	16,87	21,24	16,97	21,37	17,08	21,90	17,50
522603502187417	VITANOL-A (S STIEFEL)	0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	26,95	21,54	30,63	24,48	32,47	25,95	32,67	26,11	32,87	26,27	33,69	26,92
512105202164412	VITACID (THERASKIN )	0,5MG/G CREME OERM CT BG AL X 25 G&NBSP;01	27,21	21,74	30,92	24,71	32,78	26,19	32,98	26,35	33,18	26,51	34,01	27,18
541818100092906	TRETINOÍNA (EMS)	1 MG/G CREM OERM CT BG AL X 30 G	20,36	16,27	23,14	18,49	24,53	19,60	24,68	19,72	24,83	19,84	25,45	20,34
522603503163415	VITANOL-A (S STIEFEL)	1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 30 G	31,33	25,04	35,60	28,45	37,75	30,17	37,98	30,35	38,21	30,53	38,16	31,29
512105801165416	VITACID (THERASKIN )	1,00MG/G CREME DERM CT BG AL X 25 G	52,06	41,60	59,16	47,27	62,72	50,12	63,10	50,42	63,49	50,73	65,08	52,01
529206501110311	VESANOID (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	10 MG CAP GEL CT FR VO AMB X 100	876,73	760,50	1109,92	886,94	1176,78	940,36	1183,91	946,06	1191,13	951,83	1220,81	975,63
509018040022317	VESANOID (FARMOQUÍMICA)	10 MG CAP MOLE CT FR VD AMB X 100	978,73	790,50	1108,92	886,94	1176,78	940,36	1183,91	946,06	1191,13	951,83	1220,81	975,63
<b>PRINCÍPIO ATIVO: TRETINOÍNA;FLUOCINOLONA ACETONIDA;HIDROQUINONA</b>														
525072101161418	TRIDERM (SANOPI MEDLEY )	0,1 MG/G + 40 MG/G + 0,5 MG/G CREM DERM CT BG AL X 15 G	49,02	39,17	56,65	43,27	60,58	48,41	61,00	48,75	61,43	49,09	63,21	50,51
510101801164319	TRI-LUMA (GALDERMA BRASIL)	0,1 MG/G + 40 MG/G + 0,5 MG/G CREM OERM CT BG AL X 15 G	111,45	89,06	128,78	102,92	137,72	110,05	138,68	110,82	139,56	111,60	143,70	114,83
507741501162419	TRINULOX (EMS)	40 MG/G + 10 MG/G + 0,1 MG/G CREM CT BG AL X 15 G	47,78	38,18	55,21	44,12	59,04	47,18	59,46	47,51	59,87	47,84	61,61	49,23
526129801156412	HORMOSKIN (GERMED)	40 MG/G + 10 MG/G + 0,1 MG/G CREM DERM CT BG AL X 15 G	74,81	59,76	86,45	69,08	92,44	73,67	93,09	74,39	93,75	74,92	96,46	77,08

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos às contratações do SUS, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RR, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Taboquinha (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Silveira (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Eptacilândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme convênios 87 e 140 do CONFAZ ou Laboratórios Oficiais.

(3) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao movimento do PMS, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 30 de março de 2019.

(4) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(5) Os preços das apresentações de Código GGREM504402406154416, 504402409153410, 504416120063007, 5044161200660307, 504416120060907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

444386

CGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%			
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG		
<b>PRINCÍPIO ATIVO: VALERIANA OFFICINALIS L.; HUMULUS LUPULUS L.</b>														
552919110080807	REMILEV (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	250 MG + 60 MG COM REV CT BL AL AL X 10 (**)	18,87	15,08	21,81	17,43	23,32	18,64	23,48	18,76	23,65	18,90	24,33	19,44
552919110080907	REMILEV (ACHÉ S FARMACÉUTICOS S.A)	250 MG + 60 MG COM REV CT BL AL AL X 20 (**)	29,37	23,47	33,94	27,12	36,29	29,00	36,55	29,21	36,80	29,41	37,87	30,26
<b>PRINCÍPIO ATIVO: VALGANCICLOVIR</b>														
529207001111317	VALCYTE (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	450 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	8954,21	7155,31	10175,24	8131,03	10788,20	8620,85	10853,59	8673,10	10919,77	8725,99	11192,76	8944,13
<b>PRINCÍPIO ATIVO: VALPROATO DE SÓDIO</b>														
500209201152317	DEPAÇON (PCRT 344/98 LISTA C-1) (ABBOTT S DO BRASIL)	100MG/ML SOL INJ CT 10 FA VD INC X 5ML	127,19	101,64	144,53	115,49	153,24	122,45	154,17	123,20	155,11	123,95	156,99	127,05
502819401135412	VALPAKINE (SANOFI-AVENTIS)	200 MG/ML SOL ORAL CT FR VD AMB X 40 ML	9,69	7,74	11,01	8,80	11,67	9,33	11,75	9,39	11,82	9,45	12,11	9,68
502816060071803	VALPAKINE (SANOFI-AVENTIS)	200 MG/ML SOL ORAL CT FR VD AMB X 40 ML + SER DOS	9,43	7,64	10,72	8,57	11,36	9,08	11,43	9,13	11,50	9,19	11,79	9,42
500216040040006	VALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	300 MG COM REV CT FR VD AMB X 25 ** CAP **	10,94	8,74	12,43	9,93	13,18	10,53	13,26	10,80	13,34	10,66	13,87	10,92
500202402111319	DEPAKENE (ABBOTT S DO BRASIL)	300 MG COM REV CT FR VD AMB X 25	17,31	13,83	19,67	15,72	20,86	16,67	20,98	16,77	21,11	18,87	21,64	17,29
511609703134116	VALPROATO DE SÓDIO (PORT.344/98 LC-1) (HIPOLABOR)	50 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 CP MED	251,85	201,25	286,19	228,68	303,43	242,47	305,27	243,94	307,13	245,43	314,81	251,56
500217030036103	VODSSO (ABBOTT S DO BRASIL)	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	11,23	8,97	12,76	10,20	13,53	10,81	13,61	10,88	13,70	10,95	14,04	11,22
500202403132311	DEPAKENE (ABBOTT S DO BRASIL)	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	11,23	8,97	12,76	10,20	13,53	10,81	13,61	10,88	13,70	10,95	14,04	11,22
500216040040406	VALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML ** CAP **	7,09	5,67	8,06	6,44	8,54	6,82	8,59	6,86	8,65	6,91	8,86	7,08
528512070121406	VALPROATO DE SÓDIO (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML +50 CP MED (EMB HOSPI)	366,34	292,74	416,30	332,67	441,37	352,70	444,05	354,84	446,76	357,01	457,92	365,92
520726002131116	VALPROATO DE SÓDIO (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 CP MED	367,80	293,91	417,85	333,98	443,13	354,11	445,82	356,25	448,54	358,43	458,75	367,39
528512070121006	VALPROATO DE SÓDIO (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/ML XPE FR PLAS OPC X 100 ML + CP MED	6,77	5,41	7,89	6,15	8,16	6,52	8,21	6,56	8,26	6,60	8,46	6,76
500217030036203	VODSSO (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM REV CT FR PLAST OPC X 50	43,24	34,55	49,14	39,27	52,10	41,63	52,41	41,88	52,73	42,14	54,05	43,19
500202404112312	DEPAKENE (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM REV CT FR PLAST OPC X 50	43,24	34,55	49,14	39,27	52,10	41,63	52,41	41,88	52,73	42,14	54,05	43,19
500216040040106	VALPRATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM REV CT FR VD AMB X 50 ** CAP **	27,32	21,83	31,05	24,81	32,92	26,31	33,12	26,47	33,32	26,63	34,15	27,29
504118100064506	ÁCIDO VALPRÓICO (BIOLAB SANUS)	576 MG COM REV CT FR VD AMB X 50	28,10	22,45	31,93	25,52	33,86	27,06	34,06	27,22	34,27	27,39	35,12	28,06
504102603116410	EPILENIL (BIOLAB SANUS)	576 MG COM REV CT FR VD AMB X 50	43,27	34,58	49,17	39,29	52,13	41,66	52,45	41,91	52,77	42,17	54,09	43,22
<b>PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA</b>														
525312040034506	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (NOVA QUIMICA)	160 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30	26,49	21,17	30,10	24,05	31,92	25,51	32,11	25,66	32,30	25,81	33,11	26,46
506014010101504	VARTAZ (EUROFARMA S)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 30	24,33	19,44	27,65	22,10	29,31	23,42	29,49	23,57	29,67	23,71	30,41	24,30
542614020000304	AVAL (SUPERA FARMA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 30	71,44	57,09	81,18	64,87	86,07	68,78	86,59	69,19	87,12	69,62	89,30	71,36
543819060037607	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 20	26,76	21,38	30,41	24,30	32,24	25,76	32,44	25,92	32,63	26,07	33,45	26,73
54381812002860b	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 20	26,76	21,38	30,41	24,30	32,24	25,76	32,44	25,92	32,63	26,07	33,45	26,73
543819060037707	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 30	40,14	32,08	45,61	36,45	48,38	38,64	48,55	38,88	48,95	39,12	50,17	40,09
543818120028706	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 30	40,14	32,08	45,61	36,45	48,38	38,64	48,55	38,88	48,95	39,12	50,17	40,09
543819060037807	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 60	80,27	64,14	91,22	72,69	96,71	77,28	97,30	77,75	97,89	78,22	100,34	80,18
543818120028806	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 60	80,27	64,14	91,22	72,69	96,71	77,28	97,30	77,75	97,89	78,22	100,34	80,18
543818120028906	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	120,41	96,22	136,83	109,34	145,07	115,93	145,95	116,63	146,84	117,34	150,51	120,27
543819060037907	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	120,41	96,22	136,83	109,34	145,07	115,93	145,95	116,63	146,84	117,34	150,51	120,27

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos ao CAP (Processo nº 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por partes da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO); Brasília/Epitaciolândia/Cruzeiro do Sul (AC) - medicamentos isentos de ICMS conforme combinado 8º e 14º do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de escalonamento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PRC, nos termos da Resolução CMED nº 2 de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código CGREM 504416120059907 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1002732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código CGREM504402406154416, 5044024091513410, 5044161210060307, 5044161210060307, 504416120060907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da

1ª Vara Federal de Osasco).

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
<b>PRINCÍPIO ATIVO: VALERIANA OFFICINALIS L.; HUMULUS LUPULUS L.</b>														
552919110080807	REMILEV (ACHE S FARMACÉUTICOS S.A.)	250 MG + 60 MG COM REV CT BL AL AL X 10 (**)	18,87	15,08	21,81	17,43	23,32	18,64	23,48	18,64	23,85	18,90	24,33	18,44
552919110080907	REMILEV (ACHE S FARMACÉUTICOS S.A.)	250 MG + 60 MG COM REV CT BL AL AL X 20 (**)	29,37	23,47	33,94	27,12	38,29	29,00	36,55	29,21	36,80	29,41	37,87	30,26
<b>PRINCÍPIO ATIVO: VALGANCICLOVIR</b>														
529207001111317	VALCYTE (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	450 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 60	8954,21	7155,31	10175,24	8131,03	10788,20	8620,85	10853,59	8673,10	10919,77	8725,99	11192,76	8944,13
<b>PRINCÍPIO ATIVO: VALPROATO DE SÓDIO</b>														
503209201152317	DEPAÇON (PORT 344/08 LISTA C-1) (ABBOTT S DO BRASIL)	100MG/ML SOL INJ CT 10 FA VD INC X 5ML	127,19	101,64	144,53	115,49	153,24	122,45	154,17	123,20	155,11	123,05	156,89	127,05
502818401135412	VALPAKINE (SANOFI-AVENTIS)	200 MG/ML SOL ORAL CT FR VD AMB X 40 ML	9,69	7,74	11,01	8,80	11,67	9,33	11,75	9,39	11,82	9,45	12,11	9,68
502816060071803	VALPAKINE (SANOFI-AVENTIS)	200 MG/ML SOL ORAL CT FR VD AMB X 40 ML + SER DOS	9,43	7,54	10,72	8,57	11,36	9,08	11,43	9,13	11,50	9,19	11,79	9,42
500218040040006	VALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	300 MG COM REV CT FR VD AMB X 25 ** CAP **	10,94	8,74	12,43	9,93	13,18	10,53	13,26	10,60	13,34	10,66	13,67	10,92
500202402111319	DEPAKENE (ABBOTT S DO BRASIL)	300 MG COM REV CT FR VD AMB X 25	17,31	13,83	19,67	15,72	20,86	16,67	20,98	16,77	21,11	16,87	21,64	17,29
511609703134116	VALPROATO DE SÓDIO (PORT.344/98 L-C*) (HIPOLABOR)	50 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 CP MED	251,85	201,25	286,19	228,69	303,43	242,47	305,27	243,94	307,13	245,43	314,81	251,56
500217030036103	VODSSO (ABBOTT S DO BRASIL)	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	11,23	8,97	12,76	10,20	13,53	10,81	13,61	10,88	13,70	10,95	14,04	11,22
500202403132311	DEPAKENE (ABBOTT S DO BRASIL)	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	11,23	8,97	12,76	10,20	13,53	10,81	13,61	10,88	13,70	10,95	14,04	11,22
500218040040406	VALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	50 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML ** CAP **	7,09	5,87	8,06	6,44	8,54	6,82	8,59	6,86	8,65	6,91	8,86	7,08
528512070121406	VALPROATO DE SÓDIO (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/ML XPE CX 50 FR PLAS OPC X 100 ML + 50 CP MED (EMB HOSP)	366,34	292,74	416,30	332,67	441,37	352,70	444,05	354,84	446,76	357,01	457,92	365,92
520726002131116	VALPROATO DE SÓDIO (TEUTO BRASILEIRO)	50 MG/ML XPE CX 50 FR VD AMB X 100 ML + 50 CP MED	367,80	293,91	417,95	333,98	443,13	354,11	445,82	356,25	448,54	358,43	459,75	367,39
528512070121006	VALPROATO DE SÓDIO (PRATI DONADUZZI & CIA)	50 MG/ML XPE FR PLAS OPC X 100 ML + CP MED	6,77	5,41	7,69	6,15	8,16	6,52	8,21	6,56	8,26	6,60	8,46	6,76
500217030036203	VODSSO (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM REV CT FR PLAST OPC X 50	43,24	34,55	49,14	39,27	52,10	41,63	52,41	41,88	52,73	42,14	54,05	43,19
500202404112312	DEPAKENE (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM REV CT FR PLAST OPC X 50	43,24	34,55	49,14	39,27	52,10	41,63	52,41	41,88	52,73	42,14	54,05	43,19
500218040040106	VALPROATO DE SÓDIO (ABBOTT S DO BRASIL)	500 MG COM REV CT FR VD AMB X 50 ** CAP **	27,32	21,83	31,05	24,81	32,92	26,31	33,12	26,47	33,32	26,63	34,15	27,29
504118100064506	ÁCIDO VALPRÓICO (BIOLAB SANUS)	576 MG COM REV CT FR VD AMB X 50	28,10	22,45	31,89	25,52	33,86	27,06	34,06	27,22	34,27	27,39	35,12	28,06
594102603116410	EPILENIL (BIOLAB SANUS)	576 MG COM REV CT FR VD AMB X 50	43,27	34,58	49,17	39,29	52,13	41,66	52,45	41,91	52,77	42,17	54,09	43,22
<b>PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA</b>														
525312040034506	VALSARTANA + HIDROCLOROTIAZIDA (NOVA QUÍMICA)	160 MG + 25 MG COM REV CT BL AL AL X 30	26,49	21,17	30,10	24,05	31,82	25,51	32,11	25,66	32,30	25,81	33,11	26,46
508014010101504	VARTAZ (EUROFARMA S)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 30	24,33	19,44	27,85	22,10	29,31	23,42	29,49	23,57	29,87	23,71	30,41	24,30
542614020003004	AVAL (SUPERA FARMA S S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 30	71,44	57,09	81,18	64,87	86,07	68,78	86,59	69,19	87,12	69,62	89,30	71,36
543819060037607	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 20	26,76	21,38	30,41	24,30	32,24	25,76	32,44	25,92	32,63	26,07	33,45	26,73
543818120028606	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 20	26,76	21,38	30,41	24,30	32,24	25,76	32,44	25,92	32,63	26,07	33,45	26,73
543819060037707	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	180 MG COM REV CT BL AL AL X 30	40,14	32,08	45,61	36,45	48,38	38,64	48,65	38,88	48,95	39,12	50,17	40,09
543818120028706	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 30	40,14	32,08	45,61	36,45	48,38	38,64	48,85	38,88	48,95	39,12	50,17	40,09
543819060037807	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 60	60,27	44,14	91,22	72,89	96,71	77,28	97,30	77,75	97,89	78,22	100,34	80,18
543818120028806	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 60	60,27	44,14	91,22	72,89	96,71	77,28	97,30	77,75	97,89	78,22	100,34	80,18
543818120028906	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	160 MG COM REV CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	120,41	96,22	136,83	109,34	145,07	115,93	145,95	116,63	146,84	117,34	150,51	120,27
543819060037907	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	180 MG COM REV CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	120,41	96,22	136,83	109,34	145,07	115,93	145,95	116,63	146,84	117,34	150,51	120,27

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos essenciais do SUS, conforme o artigo 6º, inciso I, da Lei nº 6.367, de 5 de setembro de 2013 ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e RJ (medicamentos da Portaria MS 1318/2002); ICMS 17,5% - Densis e Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus/Tabatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Mucuna/Santana (AP), Guajará-Atins (RO), Brasília/Epitaciolândia/ Distrito de São (AC) - medicamentos sem fins de lucro conforme convênios 87 e 149 do COMFAZ ou Laboratórios filiais.

(\*) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2019.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM504402406154416, 5044462499153410, 504416120063007, 504416120063007, 504416120060907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO PARA COMPRAS PÚBLICAS

PREÇO FÁBRICA - PF E PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO - PMVG<sup>(1,2)</sup>

Publicada em 02/03/2020

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%	
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG
PRINCÍPIO ATIVO: VALSARTANA														
543818120029506	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 420	587,23	469,26	667,31	533,25	707,51	565,37	711,79	568,79	716,13	572,26	734,04	586,57
543819060038507	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 420	587,23	469,26	667,31	533,25	707,51	565,37	711,79	568,79	716,13	572,26	734,04	586,57
504613120018604	NEOSARTAN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	320 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30	87,00	69,52	98,86	79,00	104,82	83,76	105,45	84,27	106,10	84,78	108,75	86,90
504614020019206	VALSARTANA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	320 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	59,91	47,87	68,08	54,40	72,18	57,68	72,62	58,03	73,06	56,38	74,89	58,84
500512080044904	BRAVAN (ACHE S FARMACÉUTICOS S.A)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 10	28,86	23,06	32,80	26,21	34,77	27,78	34,98	27,95	35,20	28,13	36,08	28,83
525073110113111	VALSARTANA (SANOFI MEDLEY .)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 30	55,33	44,21	62,88	50,25	66,66	53,27	67,07	53,60	67,48	53,92	68,16	55,27
552920020111217	VALSARTANA (ACHE S FARMACÉUTICOS S.A)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 30	59,90	47,87	68,07	54,39	72,17	57,67	72,61	58,02	73,05	58,37	74,87	59,83
521112070056106	VALSARTANA (BIOSINTÉTICA)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 30	59,90	47,87	68,07	54,39	72,17	57,67	72,61	58,02	73,05	58,37	74,87	59,83
500512080045004	BRAVAN (ACHE S FARMACÉUTICOS S.A)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 30	86,66	69,25	98,48	78,70	104,41	83,43	105,04	83,94	105,68	84,45	108,32	86,56
525073108119114	VALSARTANA (SANOFI MEDLEY .)	320 MG COM REV CT BL AL AL X 60	110,67	88,44	125,76	100,48	133,34	106,55	134,15	107,20	134,96	107,85	138,34	110,55
525309703112111	VALSARTANA (NOVA QUÍMICA)	320 MG COM REV. CT BL AL AL X 30	52,99	42,34	60,22	48,12	63,84	51,01	64,23	51,33	64,62	51,64	66,24	52,93
538806703112118	VALSARTANA (LEGRAND PHARMA)	320 MG COM REV. CT BL AL AL X 30	63,42	50,66	72,07	57,59	76,41	61,06	76,87	61,43	77,34	61,80	79,28	63,35
526134602116113	VALSARTANA (GERMED)	320 MG COM REV. CT BL AL AL X 30	63,42	50,68	72,07	57,59	76,41	61,06	76,87	61,43	77,34	61,80	78,28	63,35
531623503117417	BRASART (EMS SIGMA PHARMA)	320 MG COM REV. CT BL AL AL X 30	82,04	73,55	104,59	83,58	110,69	88,81	111,56	89,15	112,24	89,89	115,05	91,94
526135003119415	QOSARTAN (GERMED)	320MG COM REV CT BL AL AL X 30	97,57	77,97	110,88	88,60	117,55	93,93	118,27	94,51	118,99	95,08	121,96	97,46
526504809119212	DIOVAN (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	40 MG COM REV CT BL AL AL X 28	60,23	48,13	68,44	54,69	72,57	57,99	73,01	58,34	73,45	56,69	75,29	60,16
507744401118110	VALSARTANA (EMS)	40MG COM REV CT BL AL AL X 30	63,42	50,88	72,07	57,59	76,41	61,06	76,87	61,43	77,34	61,80	79,28	63,35
543819060037407	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	80 MG BL AL COM REV CT AL X 90 (EMB FRAC)	120,41	96,22	136,83	109,34	145,07	115,93	145,95	116,63	146,84	117,34	150,51	120,27
508014010101404	VARTAZ (EUROFARMA S)	80 MG COM REV CT BL AL / AL X 30	24,33	19,44	27,65	22,10	29,31	23,42	29,49	23,57	29,67	23,71	30,41	24,30
542614020000204	AVAL (SUPERA FARMAS S.A)	80 MG COM REV CT BL AL / AL X 30	70,50	56,34	80,11	64,02	84,94	67,88	85,45	68,28	85,98	68,71	88,12	70,42
543819060037107	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 20	26,78	21,38	30,41	24,30	32,24	25,76	32,44	25,92	32,63	26,07	33,45	28,73
543818120028106	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 20	26,76	21,38	30,41	24,30	32,24	25,76	32,44	25,92	32,63	28,07	33,45	28,73
543818120028306	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 60	80,27	64,14	91,22	72,89	96,71	77,28	97,30	77,75	97,89	78,22	100,34	80,18
543819060037307	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 60	80,27	64,14	91,22	72,89	96,71	77,28	97,30	77,75	97,89	78,22	100,34	80,18
543818120028406	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 90 (EMB FRAC)	120,41	96,22	136,83	109,34	145,07	115,93	145,95	116,63	146,84	117,34	150,51	120,27
511516701112118	VALSARTANA (SANDOZ DD BRASIL)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 28	40,20	32,12	45,68	36,50	48,43	39,70	48,73	38,94	49,02	39,17	50,25	40,15
526504807116313	DIOVAN (NOVARTIS BIOCIENCIAS S.A)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 28	60,23	48,13	68,44	54,69	72,57	57,99	73,01	58,34	73,45	56,69	75,29	60,16
543818120028206	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 30	40,14	32,08	45,81	36,45	48,36	38,64	48,85	38,88	48,95	39,12	50,17	40,09
543819060037207	ARTEROX (ALTHAIA S.A)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 30	40,14	32,08	45,81	36,45	48,36	38,64	48,65	38,88	48,95	39,12	50,17	40,09
543818120028506	VALSARTANA (ALTHAIA S.A)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 420	561,92	449,03	638,55	510,27	677,01	541,00	681,12	544,28	685,27	547,60	702,40	561,29
543819060037507	ARTERDX (ALTHAIA S.A)	80 MG COM REV CT BL AL AL X 420	561,92	449,03	638,55	510,27	677,01	541,00	681,12	544,28	685,27	547,60	702,40	561,29
520719020110806	VALSARTANA (TEUTO BRASILEIRO)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS PCTFE TRANS X 30	41,85	33,52	47,87	38,09	50,54	40,39	50,85	40,63	51,18	40,88	52,44	41,90
504614020019006	VALSARTANA (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	59,91	47,87	68,08	54,40	72,18	57,68	72,62	58,03	73,06	56,38	74,89	58,84
504613120018404	NEOSARTAN (BRAINFARMA QUÍMICA E S.A)	80 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 30	62,10	49,62	70,57	56,39	74,82	59,79	75,27	60,15	75,73	60,52	77,62	62,03

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de produtos sujeitos à CAP (Resolução nº 6, de 5 de setembro de 2010) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por parte da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO; ICMS 17,5% - Medicamentos da Portaria MS 1318/2002; ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MG, Áreas de Livre Comércio - ALIC - Manaus-Taboão (AM), Boa Vista/Bonfim (RR), Macaé/Santa Rita (AP), Guaxarém (RO), Brasília/Esplanada da Cruzeta do Sul (AC); medicamentos sujeitos de ICMS com base no convênio 87 e 143 do CONFAZ ou Laboratórios Offshore.

(3) Medicamento liberado dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeito ao monitoramento de PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2 de 20 de março de 2019.

(4) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72.2018.4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(5) Os preços das apresentações de Código GGREM 504402409153416, 504402409153410, 504416120063007, 504416120063007, 504416120060907, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial de Processo nº 5005914-14.2018.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

4100389

GGREM	Medicamento (Laboratório)	Apresentação	ICMS 0%		ICMS 12%		ICMS 17,5%		ICMS 18%		ICMS 20%			
			PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG	PF	PMVG		
<b>PRINCÍPIO ATIVO: VARFARINA SÓDICA</b>														
520728702114113	VARFARINA SÓDICA (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG COM CT BL AL PLAST PVDC 250/40 OPC BRANCO X 50	18,36	13,07	18,59	14,86	19,71	15,75	19,83	15,85	19,95	15,94	20,45	16,34
520728701118115	VARFARINA SÓDICA (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG COM CT BL AL PLAST PVDC 250/40 OPC BRANCO X 30	9,76	7,80	11,09	8,86	11,76	9,40	11,83	9,45	11,90	9,51	12,20	9,75
509013050012003	MAREVAN (FARMOQUÍMICA)	5 MG COM CT BL AL PVC X 150	75,48	60,32	85,77	68,54	90,84	72,67	91,49	73,11	92,05	73,56	84,35	75,40
520722601111411	MARFARIN (TEUTO BRASILEIRO)	5 MG COM CT BL AL PVDC LEIT X 10	4,62	3,69	5,25	4,20	5,57	4,45	5,80	4,47	5,63	4,50	5,78	4,62
533020404113111	VARFARINA SÓDICA (UNIÃO QUÍMICA NACIONAL)	5 MG COM CT STR AL X 30	8,49	6,78	9,65	7,71	10,23	8,17	10,29	8,22	10,35	8,27	10,61	8,48
509002605118314	MAREVAN (FARMOQUÍMICA)	7,5 MG COM CT BL AL PLAS INC X 30	22,62	18,06	25,70	20,54	27,25	21,78	27,42	21,91	27,59	22,05	28,28	22,60
<b>PRINCÍPIO ATIVO: VASOPRESSINA SINTÉTICA</b>														
504111103155319	ENCRISSE (BIOLAB SANUS)	20 U/ML SOL INJ CT 10 AMP VD TRANS X 1 ML	177,85	142,12	202,10	161,50	214,28	171,23	215,58	172,27	216,89	173,32	222,31	177,65
<b>PRINCÍPIO ATIVO: VEDOLIZUMABE</b>														
501115100024607	ENTYVIO (TAKEDA PHARMA.)	300 MG PÓ LIOF INJ CT 1 FA VD TRANS	11581,36	9267,66	13384,84	10703,87	14323,77	11416,17	14473,81	11526,07	14525,26	11607,14	14845,80	11943,19
<b>PRINCÍPIO ATIVO: VELPATASVIR;SOFOSBUVIR</b>														
546818070000207	EPCLUSA (IGLEAD SCIENCES DO BRASIL)	400 MG + 100 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 28	24744,72	19773,51	28584,70	22850,02	30577,74	24434,67	30791,32	24805,34	31007,88	24778,40	31905,62	25495,78
<b>PRINCÍPIO ATIVO: VEMURAFENIBE</b>														
529212050024102	ZELBORAF (ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS)	240 MG COM REV CT BL AL AL X 56	6660,02	5322,02	7696,24	6150,07	8229,97	6576,57	8287,46	6622,51	8345,74	6669,05	8587,37	6862,17
<b>PRINCÍPIO ATIVO: VENETOCLAX</b>														
543718100003702	VENCLEXTA (ABBVIE.)	10 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 14	321,21	256,68	371,19	296,62	396,93	317,19	399,70	319,40	402,51	321,65	414,17	330,96
543718100003502	VENCLEXTA (ABBVIE.)	100 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 120	27527,26	21997,03	31810,17	25419,51	34016,21	27182,35	34253,78	27372,20	34494,71	27564,72	35493,40	28362,78
543718100003602	VENCLEXTA (ABBVIE.)	100 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 14 + 100 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 7 + 10 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 14 + 50 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS X 7	5941,31	4747,70	6865,71	5486,39	7341,84	5866,86	7393,12	5907,94	7445,12	5949,40	7660,67	6121,64
543718100003602	VENCLEXTA (ABBVIE.)	50 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 7	802,79	641,51	927,69	741,32	992,03	792,73	998,06	798,27	1005,98	803,88	1035,11	827,16
<b>PRINCÍPIO ATIVO: VERTEPORFINA</b>														
526516402175216	VISUDYNE (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	15 MG PÓ LIOF CT FA VD TRANS X 826 MG	5488,58	4385,92	6237,02	4984,00	6612,75	5284,25	6652,82	5316,27	6693,38	5348,69	6860,73	5482,41
<b>PRINCÍPIO ATIVO: VIGABATRINA</b>														
502812100054203	SABRIL (SANOFI-AVENTIS)	500 MG COM REV CT BL AL PLAS AZUL X 60 ** CAP **	106,97	157,40										
<b>PRINCÍPIO ATIVO: VILDAGLIPTINA</b>														
526528904111212	GALVUS (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	50 MG COM CT BL AL AL X 14	28,11	22,46	31,84	25,52	33,87	27,07	34,07	27,29	34,28	27,30	35,14	28,08
526528901112315	GALVUS (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	50 MG COM CT BL AL AL X 28	56,23	44,93	63,90	51,06	67,75	54,14	68,16	54,47	68,57	54,79	70,29	56,17
526528903115311	GALVUS (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	50 MG COM CT BL AL AL X 56	112,45	89,86	127,78	102,11	135,48	108,26	136,30	108,92	137,13	109,58	140,56	112,32
<b>PRINCÍPIO ATIVO: VILDAGLIPTINA:CLORIDRATO DE METFORMINA</b>														
526528907114318	GALVUS MET (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	50 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL AL X 14	28,00	22,37	31,82	25,43	33,73	26,95	33,94	27,12	34,15	27,20	35,00	27,87
526528902112317	GALVUS MET (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	50 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL AL X 56	112,03	89,52	127,31	101,73	134,98	107,86	135,79	108,51	136,62	109,17	140,04	111,91
526529901116319	GALVUS MET (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	50 MG + 500 MG COM REV CT BL AL AL X 56	112,03	89,52	127,31	101,73	134,98	107,86	135,79	108,51	136,62	109,17	140,04	111,91
526529909117314	GALVUS MET (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	50 MG + 800 MG COM REV CT BL AL AL X 14	28,00	22,37	31,82	25,43	33,73	26,95	33,94	27,12	34,15	27,20	35,00	27,87
526529903119315	GALVUS MET (NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A)	50 MG + 1000 MG COM REV CT BL AL AL X 56	112,03	89,52	127,31	101,73	134,98	107,86	135,79	108,51	136,62	109,17	140,04	111,91
<b>PRINCÍPIO ATIVO: VIMOCETINA</b>														

(1) O PMVG é o teto de preço para compra dos medicamentos inseridos na lista de preços máximos de venda (PMVG) atualizado nº 6, de 5 de setembro de 2013) ou ainda de qualquer medicamento adquirido por força de decisão judicial. O Preço Fábrica é o teto de preço para compra de qualquer medicamento por meio da Administração Pública, quando não aplicável o CAP.

(2) Alíquotas de ICMS 20% - RJ; ICMS 18% - AM, AP, BA, CE, MA, MG, PB, PE, PI, PR, RN, RS, SE, SP, TO e (3) Medicamentos da Portaria MS 1316/2002; ICMS 17,5% - RO; ICMS 17% - Demais Estados; ICMS 12% - Medicamentos Genéricos de SP e MS; Áreas de Livre Comércio - ALC - Manaus-Taboatinga (AM), Boa Vista/Bonfim (RR);

Macapá/Santana (AP), Guajará-Mirim (RO), Brasília/Eparticular/Brasília - Município do Sul (AC) - medicamentos sujeitos de ICMS conforme convênios 07 e 14) do CONFAZ ou Laboratórios oficiais.

(\*) Medicamentos liberados dos critérios de estabelecimento e ajuste de PF, mas sujeitos ao monitoramento do PMVG, nos termos da Resolução CMED nº 2, de 20 de março de 2016.

(3) O Preço das apresentações de Código GGREM 504416120059807 e 504416120059907 foram alterados em virtude de decisão judicial (Processo nº 1020732-72/2018-4.01.3400 - 6ª Vara Federal Civil da Seção Judiciária do Distrito Federal).

(4) Os preços das apresentações de Código GGREM 50442406154418, 504402409153410, 504416120063007, 504416120063007, 504416120063007, 504417100064907 estão em conformidade com decisão judicial do Processo nº 5005914-14.2019.4.03.6130 da 1ª Vara Federal de Osasco.

4110390



4411391

## Município de Capanema - PR

---

Capanema - PR, 22 de abril de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

DE: Prefeito Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Aprovo o Termo de Referência e Preliminarmente à autorizo a tramitação do desse processo cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Americo Bellé  
Prefeito Municipal



000392

## Município de Capanema - PR

Capanema - PR, 22 de abril de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico

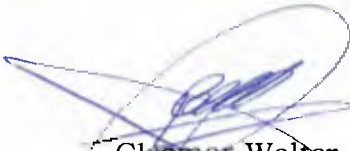
DE: Departamento de Contabilidade  
PARA: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito

Em atenção ao ofício datado de 22/04/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Certame, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária abaixo descrita;

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Respeitosamente,

  
Cleomar Walter  
Téc. Cont. CRC PR-046483/O-2  
CPF: 723.903.959-53







## Município de Capanema - PR

411 393

**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 34/2020**  
**LOCAL: Prefeitura do Município de Capanema - Paraná**  
**[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) "Acesso Identificado"**

**1.1 O MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 – centro – Capanema Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Américo Bellé, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

### **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**Dia 20/05/2020 as 8:30 horas**

**UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR**  
**Local da Sessão Pública: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2020, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Roselia Kriger Becker Pagani, designada pela **Portaria n° 7.531 de 09 de dezembro de 2019.**

## **2 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA**

**1.1.** O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço **[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)**.

**1.2.** A abertura da sessão pública do **PREGÃO ELETRÔNICO** ocorrerá **20/05/2020, as 8:30 horas, no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), nos termos das condições descritas neste Edital.**

**1.3.** **É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto n° 5.450/05, art. 24, § 5º).**

## **3 DO OBJETO**

**3.1** Constitui objeto deste **PREGÃO** a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS**



## Município de Capanema - PR

CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

3.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

3.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

3.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

3.5 As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 35521321.

3.6 As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, nº (46) 35521431 com Marisa.

### 4 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA

4.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observada às especificações técnicas constantes do **Anexo I** e demais condições definidas neste Edital.

4.2 Será utilizado o modo de disputa **“ABERTO”**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

### 5 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1 Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para **impugnar este Edital**, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame.

5.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080, Setor de Protocolo, Centro, Capanema, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

5.1.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

5.1.3 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

5.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

5.2 A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

4.2.1. Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, **até 03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: [licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

4.2.2. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

5.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.



## Município de Capanema - PR

0000394

0000395

5.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

5.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

### **6 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

6.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto no art. 9º da IN SEGES/MP nº 3, de 2018.

6.1.1 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: [www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf](http://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/sicaf), até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.

6.1.2 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.

6.1.3 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014.

6.2 Será vedada a participação de empresas:

- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
- b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
- d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.

6.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará “sim” ou “não”, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

6.3.1 Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus artigos 42 a 49;

6.3.2 Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos neste Edital;

6.3.3 Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame e ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

6.3.4 Que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

6.3.5 Que a proposta foi elaborada de forma independente;

6.3.6 Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.



## Município de Capanema - PR

---

### 7 DO CREDENCIAMENTO

---

7.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

7.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.

7.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

7.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

7.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

---

### 8 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

---

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 11 do edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

8.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 11 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

8.3. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

8.4. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.5. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

**8.6. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;**

8.7. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.8. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances

---

### 9 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

---



## Município de Capanema - PR

9.1 No dia **20/05/2020**, as 8:30 Horas, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

9.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.

9.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

9.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

**9.10 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

9.11 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

9.16 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.



## Município de Capanema - PR

---

9.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.20 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.21 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

9.21.1 no país;

9.21.2 por empresas brasileiras;

9.21.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.22 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.24 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.25 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.26 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

---

### **10 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

---

10.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2020.

10.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão n.º 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de



400399

400397

## Município de Capanema - PR

9.1 No dia **18/05/2020**, as 8:30 Horas, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.

9.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.5.1 O lance deverá ser ofertado pelo valor total/unitário do item.

9.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

9.9 O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

9.10 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**

9.11 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

9.12 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

9.13 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

9.14 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

9.15 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.

9.16 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

000400

400-398



## Município de Capanema - PR

9.17 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.18 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.19 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.20 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9.21 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

9.21.1 no país;

9.21.2 por empresas brasileiras;

9.21.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

9.22 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteadada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

9.24 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.25 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à conclusão daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

9.26 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

### **10 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2020.

10.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

10.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de





401

399

## Município de Capanema - PR

mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

10.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

10.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

10.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta

10.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

10.5.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

10.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

10.7 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

10.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## 11 DA HABILITAÇÃO

11.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

### 11.1.1 SICAF.

11.1.2 **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União** (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

11.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.3 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

11.4 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.5 Para a **habilitação** dos licitantes detentores da melhor oferta, será exigida a documentação **relativa**:

### 11.5.1 **habilitação jurídica.**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: (46) 3552-1321

CAPANEMA - PR



## Município de Capanema - PR

### 11.5.2ª qualificação econômico-financeira

### 11.5.3ª regularidade fiscal e trabalhista

11.6 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item, para que este anexe em **ARQUIVO ÚNICO** (COMPACTADO ex: zip e pdf) no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar os documentos utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.

11.7 Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação

11.8 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços ajustada, num prazo de até 02 (DUAS) HORAS de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.

11.9 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **licitacao@capanema.pr.gov.br**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por emails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Capanema quanto do emissor.

11.9.1A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.

11.9.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.

11.9.2É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.**

11.9.3Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.

11.10 Os documentos deverão ser apresentados em: original, fotocópia, Publicação de Órgão da Imprensa Oficial, ou ainda extraídos da INTERNET, ficando nesta hipótese sua veracidade sujeita à nova consulta a ser feita pela Equipe de Apoio deste Pregão.

11.11 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

11.11.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **substituirá apenas** os documentos indicados nos subitens **13.7.1 – Habilitação Jurídica, 13.7.2 - Qualificação econômico-financeira e 13.7.3 - Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

11.11.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF), o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvado o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme estatui o art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



## Município de Capanema - PR

000400  
000403

11.11.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

11.12 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

11.12.1 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

11.12.1.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

11.12.1.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

11.12.1.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);

11.12.2 A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

11.12.2.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

11.12.3 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

11.12.3.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;

11.12.3.2 Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

11.12.3.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

11.12.3.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

11.12.3.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

11.12.3.6 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;

11.12.3.7 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

11.12.3.8 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.12.3.8.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

### 11.12.3.9- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

008:404

007:412



## Município de Capanema - PR

a) **Cópia da Autorização de Funcionamento (AFE) expedida pela ANVISA (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) que permita os trabalhos com os medicamentos cotados, atualizada e publicada no Diário Oficial;**

a)1. **A publicação no Diário Oficial poderá ser verificada pelo Pregoeiro por meio da internet caso a empresa não detenha uma cópia anexada aos Documentos de Habilitação;**

b) **Cópia autenticada do Certificado de Regularidade junto ao Órgão Fiscalizador (jurídica) - Conselho Federal de Farmácia ou do Conselho Regional de Farmácia;**

11.13. Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO UNIFICADA:**

11.13.1. Declaração Unificada conforme modelo. **(ANEXO III)**

11.13.1.1. Para efeitos da **Lei Complementar nº 123/2006**, as licitantes deverão apresentar, a fim de **COMPROVAR O ENQUADRAMENTO:**

11.13.1.2. A empresa, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014, deverá apresentar **juntamente com a documentação de habilitação, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ANEXO IV).**

**11.13.1.3. Certidão Simplificada de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte expedida pela Junta Comercial do Estado da sede da Licitante, nos últimos 90 (noventa) dias**, contados a partir da data prevista para recebimento das propostas e da habilitação.

11.14. Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

11.15. No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.16. O não atendimento das exigências constantes do item 11 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

11.17. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

11.18. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

11.19. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

11.19. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

## 12 DO ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 A proposta de preços provisoriamente classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente



## Município de Capanema - PR

HTM 403  
405

ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **03 (três) horas**, contados a partir da convocação pela Pregoeira.

12.1.1A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, com firma reconhecida, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.

12.2 O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

12.3 A proposta deverá **conter**:

**12.3.1 proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**

12.3.2 **preços unitários e totais**, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

12.3.3 indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;

12.3.4 prazo de **validade da proposta não inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;

12.3.5 **indicação/especificação** do produto e marca;

12.3.6 **declaração de que se enquadra na condição de micro e pequena empresa prevista na Lei Complementar 123/06.**

12.3.7 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até três casas decimais (0,000).**

12.3.8 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.

12.3.9 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.

12.3.10 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

12.4 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

### **13 DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**

13.1. A documentação solicitada no item 11, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser anexadas junto com a proposta de preços inicial, no site do compras governamentais.

13.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.

13.3. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

118 406  
060404



## Município de Capanema - PR

### 14. DA VERIFICAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 14.1. Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
- estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
- 14.1.1. ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
- 14.1.2. ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;
- 14.1.3. ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;
- 14.1.4. ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;
- 14.1.5. não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Portal da Transparência ([www.portaltransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis)) e no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;
- 14.2. Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
- 14.3. Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

### 15. DOS RECURSOS

- 15.1. **Declarado o vencedor**, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 15.2. A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 15.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 15.4. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)
- 15.5. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.
- 15.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 5 (cinco) dias para:
- 15.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 15.6.2. motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 15.6.3. manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 15.7. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.



## Município de Capanema - PR

4100405  
4100407

- 15.8. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.
- 15.9. **Não havendo recurso**, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

### 16. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 16.1. A sessão pública poderá ser reaberta:
  - 16.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.
  - 16.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.
- 16.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.
  - 16.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.
  - 16.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

### 17. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 17.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
  - 17.1.1. Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
- 17.2. A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
  - 17.2.1. A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

### 18. DO PAGAMENTO

- 18.1. O pagamento será efetuado através de transferência eletrônico para a conta bancária da Contratada indicada pela mesma, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.
- 18.2. A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 18.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

008/406  
008/408



## Município de Capanema - PR

### 19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 19.1. Não haverá reajuste de preço.
- 19.2. Valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 2.443.621,75 (Dois Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos.**
- 19.3. Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, são recursos Taxas - Prestação de Serviços. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### 20. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 20.1. As obrigações decorrentes deste **PREGÃO** consubstanciar-se-ão no **TERMO DE CONTRATO**, cuja minuta consta como **Anexo V** deste Edital.
- 20.2. O Contrato Administrativo será encaminhado através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**
- 20.3. A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 20.4. Para a assinatura do contrato, está deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador), mediante apresentação do contrato social e procuração, **na hipótese de nomeação de procurador**, e cédula de identidade do representante.
- 20.5. O prazo para a assinatura do contrato poderá ser prorrogado uma vez por igual período, quando solicitado pelo adjudicatário durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

### 21. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

**20.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita, informando o fato ao fiscal da ata de registro de preços, o qual verificará o serviço fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os serviços recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os serviços na data estipulada na solicitação, fornecendo uma cópia do documento à CONTRATADA.**

**20.1.1. Juntamente com a entrega do serviço, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal correspondente, nos termos definidos pelo Departamento de Compras do Município.**





## Município de Capanema - PR

409

**20.2. Após o recebimento provisório, o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores efetivos, realizará, no prazo de até 15(Quinze) dias, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do serviço entregue com as especificações do Projeto Básico e do solicitação mencionado no item 24.2, para fins de recebimento definitivo.**

**20.2.1. As solicitações mencionados no item 24.2. deverão ser carimbados e assinados pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços, os quais serão armazenados em arquivo próprio do Controle Interno ou do Departamento de Compras do Município.**

**20.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o serviço, por meio de servidores públicos efetivos competentes ou do fiscal da Ata de Registro de Preços, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do serviço e constatar e relacionar a quantidade do serviço a que vier ser recusada.**

**20.3.1.** A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o serviço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos serviços entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

**20.3.2.** No caso de serviço rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Projeto Básico e solicitação**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

**20.4.** Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos serviços fornecidos, **disponibilizando uma das vias para a empresa contratada.**

**20.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.**

**20.4.2.** O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).

**20.5.** A notificação a que se refere o item **20.3.2** poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

**20.6. A ausência de confecção do termo de recebimento provisório ou definitivo nos termos deste edital ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

**20.7. As notas fiscais dos materiais recebidos de forma parcial ao solicitado no Empenho, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.**

## **21. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO**

**21.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.



## Município de Capanema - PR

**21.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os medicamentos;
- d) Prazo para entrega dos medicamentos;
- e) Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**21.3.** O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

**21.4.** A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 21.2.

**21.4.1.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

**21.5.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

**21.6.** O fornecimento de medicamentos pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

**21.7.** As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

**21.8.** As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

## **22. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**22.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- a) Apresentar documentação falsa;
- b) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- c) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Fizer declaração falsa;
- g) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**22.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até 2% (dois por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



411

1101409

## Município de Capanema - PR

**22.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**22.3.1.** Advertência por escrito;

**22.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**22.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**22.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**22.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) **Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;**

b) **Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;**

c) **Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.**

**22.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**22.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**22.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**22.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**22.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**22.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**22.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**22.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

## Município de Capanema - PR

### 23 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

23.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Capanema o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.

23.2. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependiam.

23.3. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

23.4. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

23.5. A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

23.6. Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

23.7. A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.8. A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Capanema.

### 24. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA E DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

24.1. A Contratada é responsável pelos danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

24.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

24.3. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia/validade contados da data da entrega do produto. O produto entregue deverá possuir, no mínimo, 75% de sua validade contados da data de fabricação. (Recomendado pelas normas de orientações básicas de compra do Ministério da Saúde).

24.4. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

24.5. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

### 25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

25.3. O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema através do endereço eletrônico <https://www.capanema.pr.gov.br/doe>, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico [www.capanema.pr.gov.br/](http://www.capanema.pr.gov.br/).

25.4. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Capanema não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

25.5. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



## Município de Capanema - PR

25.6. Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.

25.7. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro.

25.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

25.9. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.

25.10. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

25.11. Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.

25.12. Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.

25.13. Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.

25.14. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.

25.15. Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.

25.16. O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

25.17. O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.

25.18. Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.19. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação da pregoeira em contrário.

25.20. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Capanema.

25.21. Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pela pregoeira.

25.22. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

25.23. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

**ANEXO I**

Termo de Referência – Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;

000414

000412



## Município de Capanema - PR

<b>ANEXO II</b>	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
<b>ANEXO III</b>	Modelo de Declaração unificada
<b>ANEXO IV</b>	Modelo de Declaração de Enquadramento - ME/EPP;
<b>ANEXO V</b>	Modelo de Minuta do Contrato

Capanema, 27 de abril de 2020.

.....  
**AMÉRICO BELLE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



411/2020  
415  
411/2020

## Município de Capanema - PR

### ANEXO - II

#### MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL (uso obrigatório por todas as licitantes) (papel timbrado da licitante)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 34/2020, conforme abaixo discriminado:

ITE	QT	UNID.	MARCA	MATERIAL/SERVIÇO
1..	XX	Unidade	XX	...

Informar marca;

Informar Valor Unitário;

Informar especificação dos produtos;

Informar que a proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Informar que a validade desta proposta é de **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo máximo de entrega dos materiais será de acordo com o ANEXO I do edital.

**Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.**

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)



## Município de Capanema - PR

### ANEXO - III

#### MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA (papel titular do licitante)

#### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ..... cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail:

Telefone: ( )

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico nº Nº 34/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

..... de 2020.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)





~~000415~~

Município de Capanema - PR

000417

**ANEXO - IV**

**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME/EPP  
(papel timbrado da licitante)**

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

..... de 2020.  
Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

003418

003418



## Município de Capanema - PR

### ANEXO V - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº .....**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020**

Aos ..... dias do mês de ..... de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. ...., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em ..... resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu .... Sr. ...., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE REAGENTES, DEMAIS PRODUTOS E MATERIAIS PARA USO NO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CENTRAL NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANT E	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**



1000417

## Município de Capanema - PR

- 3.2.1. Número da Ata;**
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;**
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**
- 3.2.4. Valor do material;**
- 3.2.5. Requerimento.**

419

**3.3.** O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3.** **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4.** **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1.** **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5.** **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6.** **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7.** **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8.** **As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**0.1.** **O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.**

000 420

000 418



## Município de Capanema - PR

**0.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**0.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**0.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**0.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria Municipal de Saúde, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.



011/419

421

**7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

**8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**0.0.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**0.0.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**0.0.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da



## Município de Capanema - PR

alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**a)** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**b)** Apresentar documentação falsa;

**c)** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**d)** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**e)** Comportar-se de modo indôneo;

**f)** Cometer fraude fiscal;

**g)** Fizer declaração falsa;

**h)** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;



## Município de Capanema - PR

423

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

000422  
000424



## Município de Capanema - PR

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registro relacionadas a licitação e execução do





0100425

~~0100423~~

## Município de Capanema - PR

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**15.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**16.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**16.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**.

**16.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, ..... de ..... de 2020.

Américo Bellé  
**Prefeito Municipal**

Detentora da Ata (NOME)  
Representante Legal



Município de Capanema - PR  
Procuradoria-Geral

411/424  
411/426

## PARECER JURÍDICO Nº 140/2020

**INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações**

**ASSUNTO: Análise prévia do Pregão Eletrônico nº 34/2020**

**EMENTA:** ANÁLISE PRÉVIA DA LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR. DOCUMENTAÇÃO EM ORDEM. JUSTIFICATIVA E DOCUMENTOS ADEQUADOS. POSSIBILIDADE DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL. PARECER FAVORÁVEL.

### 1. CONSULTA:

A Pregoeira e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 7.531/2019, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão eletrônico, tipo menor preço por menor preço, por item, para aquisição de medicamentos da complementares para fornecimento junto às farmácias da UBS Central e dos demais postos de saúde do município de Capanema/Pr, processado pelo sistema registro de preços, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 7.531/2019 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03/12;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 13/390;
- VI) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 391;
- VII) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 392;
- VIII) Minuta do edital – fls. 393/412; e,
- X) Anexos 02 a 04 – fls. 413/415; e, Anexo 05 (minuta da ARP) – fls. 416/423. É o relatório.

### 2. PARECER:

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria, nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei 8.666/93, prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos produtos entendidos como necessários.



No entanto, oportuno destacar que a presente manifestação jurídica tem o escopo de apontar possíveis riscos do ponto de vista jurídico e recomendar alguma providência para salvaguardar a Administração e o erário público. Assim, parte das observações aqui expendidas se constitui em recomendações e, caso a Administração opte por não acatá-las, recomenda-se motivar o ato, nos termos do art. 50, da Lei nº 9.784/99. O cumprimento ou não das recomendações decorre do exercício da competência discricionária da autoridade administrativa, a qual responde isoladamente no caso de descumprimento das recomendações deste parecer ou pela ausência de fundamentação dos atos administrativos.

Contudo, as questões que envolvem a legalidade, isto é, os requisitos previstos no ordenamento jurídico são de observância obrigatória, os quais, para não serem aplicados, deve haver motivação e justificativa plausível para tanto.

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos dos objetos da contratação pretendida pela Administração não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

### **2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Eletrônico**

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:



Município de Capanema - PR  
Procuradoria-Geral

000428

000428

*“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.*

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

*“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto nº 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.*

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

*“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.*

*12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...)”.*

**(Acórdão nº 313/2004 - Plenário)**

*“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.*

**(Acórdão nº 2.471/2008 - Plenário)**

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.



## **2.2. Do sistema de registro de preços**

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

*Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:*

*(...)*

*II - ser processadas através de sistema de registro de preços;*

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

*Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:*

*I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;*

*II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;*

*III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou*

*IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.*

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

## **2.3. Do Termo de Referência**

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o Projeto Básico atende de maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

**Ademais, oportuno registrar a necessidade da administração se atentar no que tange às condições de recebimento do objeto e as disposições editalícias concernentes ao pagamento.**



**Aliás, quanto ao recebimento do objeto, calha observar que a ausência de confecção do Termo de Recebimento Provisório e Definitivo ensejará a responsabilização administrativa dos agentes e servidores públicos que se omitirem.**

#### **2.4. Da Ata de Registro de Preços**

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

#### **2.5. Da minuta do edital**

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

### **3. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

**Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.**

Capanema, 30 de abril de 2020.

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



Município de Capanema - PR

400/129

400/131

### AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Capanema - PR, 05 de maio de 2020

Assunto: Pregão Eletrônico nº 34/2020

DE: Prefeito Municipal  
PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria nº 7.531 de 09 de dezembro de 2019.**

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

~~000430~~

000432

AVISO DE LICITAÇÃO

ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:  
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº34/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 2.443.621,75 (Dois Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 20/05/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> , demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).  
Capanema, 04/05/2020  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira





140433

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PRODUÇÃO

Pedido de Cotação

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

05/05/2020 14:20:59



Este Aviso de Licitação será Divulgado no ComprasNet (www.comprasnet.gov.br) na data de 08/05/2020.

## Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00034/2020	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP				
00019/2020				
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
34	Menor Preço	Sim	Não	
Validade da Ata SRP		Quantidade de Itens		
12 mes(es)		161		
Equalização de ICMS		Internacional		
Objeto				
Aquisição de Medicamentos complementares da linha Básica para fornecimento junto às Farmácias da UBS Central e dos Demais Postos de Saúde do Município de Capanema- PR. Processado pelo Sistema Registro de Preços.				
Data da Divulgação				
08/05/2020				
Data da Disponibilidade do Edital		Data/Hora da Abertura da Licitação		
A partir de 08/05/2020 às 08:00		Em 20/05/2020 às 08:30		

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação



134 132

# EXPEDIENTE

## ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariioficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

**Secretário de Administração:** Valdeci Alves dos Santos

**Secretária de Agricultura e Meio Ambiente:** Raquel Belchior Szymanski

**Secretária de Educação, Cultura e Esporte:** Zaida Teresinha Parabocz

**Secretário de Finanças:** Luiz Alberto Letti

**Secretário de Planejamento e Projetos:** Paulo Fernando L. Orso

**Secretário de Saúde:** Jonas Welter

**Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos:** Adelar Kerber

**Chefe de Gabinete:** Paulo de Souza

**Controladora Geral do Município:** Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

**Vereador:** Valdomiro Brizola - Presidente

**Vereador:** Sergio Ullrich - Vice - Presidente

**Vereador:** Edson Wilmsen - 1º Secretário

**Vereador:** Delmar C. Balzan - 2º Secretário

**Vereador:** Airton Marcelo Barth

**Vereador:** Gilmar Pontin

**Vereador:** Ginésio J. Pinheiro

**Vereador:** Paulo C. Lothermann

**Vereadora:** Izoete Ap. Walker

# ATOS LICITATÓRIOS

## AVISO DE LICITAÇÃO

### ATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº34/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. R\$ 2.443.621,75 Dois Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos). Abertura das propostas: 08:30

Horas do dia 20/05/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br>, demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema, 04/05/2020

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

## AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº11/2020

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Tomada de Preços nº 11/2020

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SUB BASE DE RACHÃO, BASE DE BRITA GRADUADA E CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) NOS ESTACIONAMENTOS DA AV. RIO GRANDE DO SUL, ENTRE AS RUAS TIBIRIÇA E ENTRONCAMENTO DAS AV. BRASIL E BOTUCARIS (EXECUÇÃO DE BRITA GRADUADA E CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE NOS CONTORNOS)

Valor da Licitação: R\$ 184.451,23 Cento e Oitenta e Quatro Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Três Centavos).

Abertura das propostas: 08:30 horas do dia 25/05/2020

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br).

Capanema-PR, 05/05/2020.

Américo Bellé- Prefeito Municipal

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2020

Tomada de preços Nº 02/2020

Data da Assinatura: 05/05/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA TAMOIOS- EM ATENDIMENTO AO TAC-M.PÚBLICO/ CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7.

Valor total: R\$96.540,06 (Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Seis Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 7.628, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Termo de Homologação e Ato Adjudicatório Tomada de Preços 2/2020

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

## RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Tomada de Preços nº 2/2020 e Adjudico, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA TAMOIOS- EM ATENDIMENTO AO TAC-M. PÚBLICO/CASTILHO-AUTOS 0001349-29.2003.8.16.0061- CTA 71051-7..

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item;

DE SERRA BRANCA - PB - CONTRATO DE RAPASSE MDR - 885235/2019; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA GONCALVES LTDA R\$ 243.590,25.

Serra Branca - PB, 30 de abril de 2020  
VICENTE FIALHO DE SOUSA NETO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA REDONDA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAR A SER UTILIZADO EM AÇÕES DE COMBATE E ATENDIMENTO A COVID-19 NESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00006/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Serra Redonda: 06.006 10 302 1008 2025 4490.52 VIGÊNCIA: até 07/07/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Serra Redonda e: CT Nº 50601/2020 - 07.05.20 - MEDONTEC MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP - R\$ 53.922,00.

**AVISO DE E ADJUDICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP00006/2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00006/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES A SER UTILIZADO EM AÇÕES DE COMBATE E ATENDIMENTO A COVID-19 NESTE MUNICÍPIO; RATIFICADO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: MEDONTEC MANUTENCAO E REPARACAO EM EQUIPAMENTOS MEDICO HOSP - R\$ 53.922,00.

Serra Redonda - PB, 7 de maio de 2020  
DANILO JOSÉ ANDRADE DE OLIVEIRA  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA**

**AVISO DE DISPENSA LICITAÇÃO Nº 52/2020**

O Presidente Substituto torna público, para conhecimento dos interessados, que será realizado a cotação de preço para a Dispensa Eletrônica. Objeto: Aquisição de BOMBA DE INFUSÃO, CONVERTOR RAIOS-X, LEITOS E TESTES RÁPIDOS PARA FINS DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, CAUSADOR DA COVID-19, JUNTO DA SECRETARIA DE SAÚDE DE SOUSA-PB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Início do recebimento das propostas: dia 08-05-2020 às 09h00 (horário de Brasília), através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do projeto básico simplificado/termo de referência através do mesmo site. Sousa, 07-05-2020.

ALEX FERNANDES DE LIMA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ**

**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo da TPN nº 001/2019, publicado no DDU, em 07 de maio de 2020, Pág Nº 164, onde se lê: CONSTRUTORA INOVAR EIRELI EPP; leia-se: SERVICON SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. Permanecem inalteradas as demais informações.

**ESTADO DO PARANÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE DE TAMANDARÉ**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2020**

Data limite para entrega dos envelopes: 27/05/2020 até às 08h30min, no Setor de Protocolo do Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni, situado na Rua Maurício Rosemann, nº 15 - Colônia São Venâncio - Cachoeira, Almirante Tamandaré/PR. Data da abertura: 27/05/2020 às 09h00min.

Data limite para agendamento da visita técnica: 21/05/2020 às 17h00min. Data limite para realização da visita técnica: 25/05/2020 às 17h00min. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DA RUA CAMPO BELO NO BAIRRO JARDIM IPÊ. O valor máximo estimado para a execução completa dos serviços do é de R\$ 520.750,90 (Quinhentos e vinte mil setecentos e cinquenta reais e noventa centavos).

Almirante Tamandaré, 7 de maio de 2020  
GERÔNIMO TEIDER ROCHA  
Comissão Especial de Licitação e Obras Públicas

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020**

Data limite para entrega dos envelopes: 27/05/2020 até às 13h30min, no Setor de Protocolo do Centro Administrativo Vereador Dirceu Pavoni, situado na Rua Maurício Rosemann, nº 15 - Colônia São Venâncio - Cachoeira, Almirante Tamandaré/PR. Data da abertura: 27/05/2020 às 14h00min.

Data limite para agendamento da visita técnica: 21/05/2020 às 17h00min. Data limite para realização da visita técnica: 25/05/2020 às 17h00min. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a "SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DA RUA LAURINDO PEREIRA MACHADO NO BAIRRO JARDIM NÁPOLES"

VALOR MÁXIMO: O valor máximo estimado para a execução completa dos serviços do é de R\$ 739.593,54 (Setecentos e trinta e nove mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O Edital poderá ser obtido através do "Portal da Transparência" no site da Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré, pelo telefone (41) 3699-8655 e pelo e-mail: [licitacoes@tamandare.pr.gov.br](mailto:licitacoes@tamandare.pr.gov.br)

Almirante Tamandaré, 7 de maio de 2020  
GERÔNIMO TEIDER ROCHA  
Comissão Especial de Licitação e Obras Públicas

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

Inexigibilidade nº 5/2020  
Processo Licitatório Nº 047/2020

O Município de Califórnia, Estado do Paraná, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei nº 11.947/09, encontra-se aberto o edital de credenciamento objetivando a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

O Credenciamento poderá ser feito a partir das 08h30min do dia 04 de maio de 2020, permanecendo aberto aos interessados por um prazo de 12 meses. Para maiores detalhes o Edital de credenciamento estará disponível para consulta no setor de Licitações e Contratos a partir da data de publicação deste Aviso, no horário comercial das 08h00min às 11h45min e das 13h00min às 17h15min, de 2ª a 6ª feira.

Califórnia, 17 de abril de 2020.  
PAULO WILSON MENDES  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2020**

Aquisição de Mobiliário (Cadeiras, Armários, Arquivos), Eletrônicos (Impressoras), Eletrodomésticos (Bebedouro) e Outros Equipamentos Para Atender A Secretaria Municipal de Saúde - Recebimento das Propostas Até às 11 Horas do Dia 21 de Maio de 2020. Abertura das Propostas Dia 21 de Maio de 2020, às 11 Horas e 10 Minutos Na Plataforma BLL [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br); E-MAIL PARA RETIRADA DO EDITAL [municipiocambara@gmail.com](mailto:municipiocambara@gmail.com).

Cambará-Pr, 4 de Maio de 2020.  
JOSE SALIM HAGGI NETO  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2020  
Repetição**

AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE 6X2  
ABERTURA/DISPUTA: 19/05/2020 08:30 horas. Valor Máximo Estimado R\$ 320.000,00  
Autorização: Marcelo Puppi - Prefeito Municipal de Campo Largo - Pr.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horário de expediente ou pelo site [www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br) empresa licitações; [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Campo Largo, 6 de maio de 2020.  
LUCIANO ERICO DA SILVA  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020**

EXCLUSIVO ME / EPP  
OBJETO: AQUISIÇÕES DE BANDEIRAS DO BRASIL, ESTADO, MERCOSUL E DO MUNICÍPIO, CORDAS PARA MASTRO, MOSQUETÕES PARA BANDEIRAS E PEDESTAL DE MADEIRA  
ABERTURA/DISPUTA: 22/05/2020 - 13:30 horas. Valor Máximo Estimado R\$27.065,00  
Autorização: Marcelo Puppi - Prefeito Municipal de Campo Largo - Pr.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horário de expediente ou pelo site [www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br) empresa licitações; [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Campo Largo, 7 de maio de 2020.  
FABIO H. DE SALLES  
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020**

AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAIOS X DIGITAL PARA D UPA(UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO)  
ABERTURA/DISPUTA: 21/05/2020 -10:00 horas. Valor Máximo Estimado R\$764.400,00  
Autorização: Marcelo Puppi - Prefeito Municipal de Campo Largo - Pr.  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925 - bloco 07, no horário de expediente ou pelo site [www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br) empresa licitações; [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Campo Largo, 7 de maio de 2020.  
LUCIANO ERICO DA SILVA  
Pregoeiro

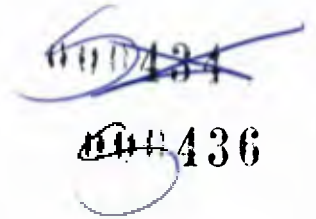
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir: Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO nº34/2020. Tipo de Julgamento: Menor preço Por Item. Modo de Disputa: Aberto

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. R\$ 2.443.621,75 Dois Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Vinte e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos). Abertura das propostas: 08:30 Horas do dia 20/05/2020. Local: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br> demais informações podem ser adquiridas na Prefeitura Municipal de Capanema, sito a Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema Paraná - Centro e também no site [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br). Capanema, 04/05/2020

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
Pregoeira



**TCEPR**  
Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais	
Município	CAPANEMA
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CAPANEMA
Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à informar) no SIM-AM	
Ano*	2020
Modalidade*	Pregão ▼
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	34
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
A licitação utiliza estes recursos? <input type="checkbox"/>	
Número edital/processo*	34
Descrição do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼
Dotação Orçamentária*	0900110301100120812150339032
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.443.621,75
Data de Lançamento do Edital	08/05/2020
Data da Abertura das Propostas	20/05/2020
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não ▼
Há cota de participação para EPP/ME?	Não ▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não ▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não ▼

Confirmar

CPF: 63225824968 ([Logout](#))

~~000425~~  
000437

De: licitacao@capanema.pr.gov.br  
Enviado em: segunda-feira, 11 de maio de 2020 17:07  
Para: 'zaira Larentis'  
Assunto: RES: pedido de esclarecimento quanto a certidão de falência - PE 034/2020 - Município de Capanema

BOA TARDE

A GENTE ENTENDE ESSE SITUAÇÃO VAMOS AUMENTAR O PRAZO PARA 90 DIAS.

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema - PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

De: zaira Larentis <zaira.larentis@licimed.com.br>  
Enviada em: segunda-feira, 11 de maio de 2020 09:24  
Para: licitacao@capanema.pr.gov.br  
Assunto: pedido de esclarecimento quanto a certidão de falência - PE 034/2020 -Município de Capanema

Bom dia,

solicito esclarecimento referente **ao prazo da Certidão negativa de pedido de falência**, especificado no edital PE 034/2020:

no que tange a **Certidão negativa de pedido de falência**, o edital informa que:

*11.12.2 A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consistirá em:*

*11.12.2.1 Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial,*

*expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso,*

*qualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.*

Ocorre que, **no momento**, é inviável a emissão da referida certidão pelo órgão competente, tanto via online quanto presencial, conforme pode ser ver na **Resolução 008/2020-P** (em anexo), **que prorroga o atendimento no âmbito do poder Judiciário do Rio Grande do Sul até 31/5/2020.**

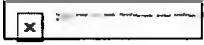
Visando o princípio da razoabilidade, buscamos a **possibilidade de apresentação da certidão com a validade atual, ou que a habilitação fique condicionada à apresentação do documento** após a data estabelecida na referida Resolução, caso até a data da entrega dos envelopes ainda não tenha se restabelecido o normal atendimento.

Ou que se possa ser aplicado a interpretação da Portaria N.555, de 23 de março de 2020, que dispõe sobre a **prorrogação do prazo de validade das Certidões, para 90 dias, em decorrência da pandemia relacionada ao coronavírus (COVID-19).**

Att,

~~4000436~~

4000438



**Zaira Larentis**

*Analista de Editais*

(51) 3076.8181 - Telefone Fixo

(51) 3076.8173 - Ramal

Rua Dom Pedro II, Nº 349 -8º Andar

Porto Alegre - RS. CEP: 90550-141

[licimed.com.br](http://licimed.com.br)



PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

~~000437~~  
000439

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-150 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br  
13º andar

**RESOLUÇÃO Nº 008/2020-P**

*PRORROGA O SISTEMA DIFERENCIADO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA ATÉ 31/05/2020, MANTENDO A FLUÊNCIA DOS PRAZOS PROCESSUAIS EXCLUSIVAMENTE NOS PROCESSOS ELETRÔNICOS. MANTÉM A SUSPENSÃO DE PRAZOS NOS PROCESSOS FÍSICOS. OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO Nº 318/2020-CNJ.*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR VOLTAIRE DE LIMA MORAES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ATENDER AO QUE CONSTA NO EXPEDIENTE SEI Nº 8.2020.0146/000026-6,

**CONSIDERANDO** A PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 318/2020 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE ESTABELECEU MEDIDAS PARA UNIFORMIZAR O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS, FAZENDO ADEQUAÇÕES À SITUAÇÃO NOVA DE *LOCKDOWN* EM ALGUNS ESTADOS;

**CONSIDERANDO** A ALTERAÇÃO PERMANENTE DO QUADRO DE SAÚDE PÚBLICA ENVOLVENDO O NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), A DEMANDAR MEDIDAS TEMPORÁRIAS E CIRCUNSTANCIAIS PARA ATENDIMENTO DAS SITUAÇÕES QUE SE APRESENTAM,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 31/05/2020 O SISTEMA DIFERENCIADO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, MANTIDO SUSPENSO O EXPEDIENTE FORENSE, COM O FECHAMENTO DOS FOROS E DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DE 1ª E 2ª INSTÂNCIAS.

**ART. 2º** PERMANECEM SUSPENSOS OS PRAZOS PROCESSUAIS DOS PROCESSOS QUE TRAMITAM PELO MEIO FÍSICO.

**ART. 3º** FICA GARANTIDA, NOS PROCESSOS FÍSICOS, A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS MÍNIMAS ESTABELECIDAS NO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 313/2020-CNJ.

440440

**ART. 4º** ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

**ART. 5º** PROVIDENCIEM-SE AS COMUNICAÇÕES NA FORMA DO ART. 8º DA RESOLUÇÃO Nº 003/2020-P.

**ART. 6º** FICAM MANTIDAS AS DISPOSIÇÕES DAS DEMAIS RESOLUÇÕES DESTA PRESIDÊNCIA NO QUE NÃO CONTRARIAREM A PRESENTE NORMATIVA.

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA, 08 DE MAIO DE 2020.

**DESEMBARGADOR VOLTAIRE DE LIMA MORAES,  
PRESIDENTE**

[MTO]



Documento assinado eletronicamente por **Voltaire de Lima Moraes**, Presidente, em 08/05/2020, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador 1903977 e o código CRC 37907CF6.





PODER JUDICIÁRIO  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA**  
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

~~411/439~~  
411/441

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-150 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br  
13º andar

### RESOLUÇÃO Nº 006/2020-P

*PRORROGA O SISTEMA DIFERENCIADO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO RIO GRANDE DO SUL, ATÉ 15/05/2020. DETERMINA A RETOMADA DA FLUÊNCIA DOS PRAZOS PROCESSUAIS A PARTIR DO DIA 04/05/2020, EXCLUSIVAMENTE NOS PROCESSOS ELETRÔNICOS. MANTÉM A SUSPENSÃO DE PRAZOS NOS PROCESSOS FÍSICOS. OBSERVÂNCIA DA RESOLUÇÃO Nº 314/2020-CNJ.*

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR VOLTAIRE DE LIMA MORAES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE ATENDER AO QUE CONSTA NO EXPEDIENTE SEI Nº 8.2020.0146/000026-6,

**CONSIDERANDO** A PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 314/2020 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, QUE ESTABELECEU MEDIDAS PARA UNIFORMIZAR O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS, FAZENDO ADEQUAÇÕES NA RESOLUÇÃO Nº 313/2020;

**CONSIDERANDO** A ALTERAÇÃO PERMANENTE DO QUADRO DE SAÚDE PÚBLICA ENVOLVENDO O CORONAVÍRUS (COVID-19) A DEMANDAR MEDIDAS TEMPORÁRIAS E CIRCUNSTANCIAIS PARA ATENDIMENTO DAS SITUAÇÕES QUE SE APRESENTAM;

**CONSIDERANDO** O CARÁTER ININTERRUPTO DA ATIVIDADE JURISDICIONAL, QUE DEVE SER GARANTIDO QUANDO DA SUSPENSÃO DO EXPEDIENTE FORENSE ATRAVÉS DO SISTEMA DIFERENCIADO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA,

RESOLVE:

**ART. 1º** FICA PRORROGADO ATÉ O DIA 15/05/2020 O SISTEMA DIFERENCIADO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIAS NO ÂMBITO DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, PERMANECENDO SUSPENSOS OS PRAZOS PROCESSUAIS DOS PROCESSOS QUE TRAMITAM PELO MEIO FÍSICO.

**ART. 2º** OS PROCESSOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS QUE TRAMITAM PELO MEIO ELETRÔNICO, EM 1ª E 2ª INSTÂNCIAS, TERÃO SEUS PRAZOS RETOMADOS, SEM QUALQUER TIPO DE ESCALONAMENTO, A PARTIR DO DIA 04/05/2020, SENDO VEDADA A REALIZAÇÃO DE ATOS PRESENCIAIS.

§ 1º OS PRAZOS PROCESSUAIS JÁ INICIADOS SERÃO RETOMADOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAVAM NO MOMENTO DA SUSPENSÃO, SENDO RESTITUÍDOS POR TEMPO IGUAL AO QUE FALTAVA PARA SUA COMPLEMENTAÇÃO.

§ 2º OS ATOS PROCESSUAIS QUE EVENTUALMENTE NÃO PUDEREM SER PRATICADOS PELO MEIO ELETRÔNICO OU VIRTUAL, POR ABSOLUTA IMPOSSIBILIDADE TÉCNICA OU PRÁTICA A SER APONTADA POR QUALQUER DOS ENVOLVIDOS NO ATO, DEVIDAMENTE JUSTIFICADA NOS AUTOS, DEVERÃO SER ADIADOS E CERTIFICADOS PELA SERVENTIA, APÓS DECISÃO FUNDAMENTADA DO MAGISTRADO.

**ART. 3º** FICA GARANTIDA, NOS PROCESSOS FÍSICOS, A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS MÍNIMAS ESTABELECIDAS NO ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO Nº 313/2020-CNJ.

§ 1º EM CASO DE NECESSIDADE DE DESLOCAMENTO AOS PRÉDIOS DOS FOROS, TRIBUNAL E PALÁCIO DA JUSTIÇA, POR MAGISTRADOS, SERVIDORES, ESTAGIÁRIOS E COLABORADORES, PARA CUMPRIMENTO DO SISTEMA DIFERENCIADO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA, DEVERÃO SER UTILIZADOS OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, NOS MOLDES DA REGULAMENTAÇÃO FEITA PELO COMITÊ DE MONITORAMENTO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19).

§ 2º IGUAL TRATAMENTO DEVE SER OBSERVADO NO CASO DE TRASLADO DE PROCESSOS FÍSICOS, QUANDO NECESSÁRIO, PARA A REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTES INTERNOS, VEDADO O REESTABELECIMENTO DO EXPEDIENTE PRESENCIAL.

**ART. 4º** DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES A ESTA NORMATIZAÇÃO PODERÃO SER EXPEDIDAS PELA 1ª VICE-PRESIDÊNCIA, NO ÂMBITO DA 2ª INSTÂNCIA, E PELA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, NO ÂMBITO DA 1ª INSTÂNCIA.

**ART. 5º** ESTA RESOLUÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO.

**ART. 6º** PROVIDENCIEM-SE AS COMUNICAÇÕES NA FORMA DO ART. 8º DA RESOLUÇÃO Nº 003/2020-P.

**ART. 7º** FICAM MANTIDAS AS DISPOSIÇÕES DAS RESOLUÇÕES Nº 001/2020-P, Nº 002/2020-P, Nº 003/2020-P, Nº 004/2020-P E Nº 005/2020-P NO QUE NÃO CONTRARIAREM A PRESENTE NORMATIVA.

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten number]* 43

**DESEMBARGADOR VOLTAIRE DE LIMA MORAES,  
PRESIDENTE**

[MTO]



Documento assinado eletronicamente por **Voltaire de Lima Moraes, Presidente**, em 28/04/2020, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1887608** e o código CRC **DBAA9C93**.



444  
444

## Município de Capanema - PR

### PREGÃO ELETRÔNICO 34/2020 AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão ELETRÔNICO 34/2020, com as alterações descritas a seguir.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**

No item 1.1.1.1 do Edital

Onde Lia-se:

1.1.1.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

**Leia-se:**

1.1.1.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 11 de maio de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

~~4443~~

445

## Licitação

## Dispensa/Inexigibilidade

Ambiente: PR-DUCAS

## Informar Evento de Retificação

11/05/2020 17:17:01

## Pedido de Cotação

Órgão  UASG Responsável

Modalidade de Licitação  Nº da Licitação  Forma de Realização  Característica  Modo de Disputa

Nº da IRP

Característica  Nº da IRP  \* Nº do Processo  Tipo de Licitação  Compra Nacional  Gerenciada/Autorizada ME/SGD

Validade da Ata SRP  Quantidade de Itens  Itens Cancelados

Objeto

## Informações Gerais ⓘ

497 Caracteres Disponíveis

## \* Motivo do Evento de Retificação

Fica alterado o prazo de validade da Certidão de Falência e Concordata de 60 para 90 dias.

41 Caracteres Disponíveis

## Recurso

Tipo de Recurso  Origem do Recurso  Outra Origem

Valor da Contrapartida (R\$)  Nº do Contrato

## Responsável pela Autorização da Compra

\* CPF do Responsável  \* Nome  \* Função

## Divulgação do Aviso de Evento

\* Data da Divulgação  \* CPF do Responsável  \* Nome  \* Função

## Disponibilidade do Edital

Data da Disponibilidade do Edital  Período da Disponibilidade do Edital

## Endereço

\* Logradouro  Bairro   
Município/UF  DDD  Telefone  Ramal  Fax

Soluções SERPRO

000446

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2020**

Processo dispensa Nº 021/2020

Data da Assinatura: 08/05/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TAPETE SANITIZANTE ANTI DERRAPANTE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BARREIRAS SANITÁRIAS PARA PESSOAS, DEVENDO CONTEMPLAR PROCEDIMENTO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DIÁRIA DE BARREIRAS SANITÁRIAS PARA PESSOAS E TAPETES SANITIZANTES, REPOSIÇÃO DE SANITIZANTES DOS TAPETES DE VINIL, ÁLCOOL GEL NOS RESERVATÓRIOS NA ENTRADA DAS BARREIRAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS..

Valor total: R\$36.500,00 (Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**LEIA-SE:**

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2020**

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE TAPETE SANITIZANTE ANTI DERRAPANTE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BARREIRAS SANITÁRIAS PARA PESSOAS, DEVENDO CONTEMPLAR PROCEDIMENTO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DIÁRIA DE BARREIRAS SANITÁRIAS PARA PESSOAS E TAPETES SANITIZANTES, REPOSIÇÃO DE SANITIZANTES DOS TAPETES DE VINIL, ÁLCOOL GEL NOS RESERVATÓRIOS NA ENTRADA DAS BARREIRAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.. , conforme parecer Jurídico fundamentado e em conformidade com o artigo 4º em conformidade com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

Artigo 4º da Lei Federal 13.979 de 06/02/2020

“Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei.”

VALOR TOTAL: R\$36.500,00 (Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais.)

Capanema - PR, 08 de maio de 2020

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2020**

Processo dispensa Nº 021/2020

Data da Assinatura: 08/05/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TAPETE SANITIZANTE ANTI DERRAPANTE E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE BARREIRAS SANITÁRIAS PARA PESSOAS, DEVENDO CONTEMPLAR PROCEDIMENTO DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E SANITIZAÇÃO DIÁRIA DE BARREIRAS SANITÁRIAS PARA PESSOAS E TAPETES SANITIZANTES, REPOSIÇÃO DE SANITIZANTES DOS TAPETES DE VINIL, ÁLCOOL GEL NOS RESERVATÓRIOS NA ENTRADA DAS BARREIRAS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS..

Valor total: R\$36.500,00 (Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA- ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA- ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV DAS MISSÕES, 374 FRENTE - CEP: 85640000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.553.685/0001-04, neste ato por seu representante legal, ADRIANO RAUL FASOLO, CPF:045.132.099-92 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 4/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 11/02/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 4/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 154/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 44/2020 para mais 30(Trinta) dias corridos a partir da data de término do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, oito de maio de 2020

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

ADRIANO RAUL FASOLO  
Representante Legal  
A. R. FASOLO ENGENHARIA LTDA- ME  
Contratada

**PREGÃO ELETRÔNICO 34/2020**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL**

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão ELETRÔNICO 34/2020, com a alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

No item 1.1.1.1 do Edital

Onde Lida-se:

1.1.1.1 Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

Leia-se:

1.1.1.1 Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial



~~000445~~

000447

licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 11 de maio de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal



~~446~~  
448

**De:** Fábio Licitação Promefarma <rastreamento@promefarma.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 20 de maio de 2020 10:54  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Pedido de desclassificação item 126 - PE 034/2020

Sr. Pregoeiro, bom dia

Solicito cancelamento /desclassificação do meu lance de 0,013 para o item 126 do PE 034/2020.  
Justificativa: Lance ofertado errado.  
Peço desculpas pelo transtorno.

Att,



Fábio A. Oliveira  
Pregão Eletrônico, Promefarma  
Telefone (41) 3052 7900 Celular (41) 9 9975 0206  
Email [rastreamento@promefarma.com.br](mailto:rastreamento@promefarma.com.br)  
Skype Fábio - Promefarma  
Web [www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)





OFÍCIO Nº 120/2020.

Pato Branco – PR, 20 de Maio de 2020.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
Capanema PR

**DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA**  
Ref: Pregão Eletrônico nº 34/2020

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA, inscrita no CNPJ Nº 82.225.947/0001-65, sediada a Rua Benjamin Borges dos Santos nº 87, bairro Fraron, da cidade de Pato Branco, Paraná, vem através deste, **SOLICITAR DESISTÊNCIA** dos seguintes itens:

- ITEM Nº 102 - MALEATO DE TIMOLOL 0,5 % + TARTARATO DE BRIMONIDINA 0,2% COLÍRIO (FRASCO COM 5 ML) (BR0319000).

Considerando que o item foi cotado erroneamente por nossa empresa, vide que o mesmo foi cotado em uma apresentação que não é a solicitada em edital, assim impossibilitando-nos de manter os valores que foram apresentados e entrega-los.

Lirmamos o presente visando solucionar esta questão, para que possamos continuar cumprindo com nossas obrigações, pedimos as desistências dos referidos itens, passando-o ao próximo colocado.

Deixamos aqui, nosso pedido de desculpas.

Atenciosamente.

**PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.**



A. G. KIENEN & CIA. LTDA.  
Jorge A. B. Soligo  
Representante Legal  
RG 9.038.676-0 SSP PR

82.225.947/0001-65  
A.G. KIENEN E CIA LTDA  
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87  
85.503-350 - BAIRRO FRARON  
PATO BRANCO - PR



~~000418~~  
000450

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 82.225.947/0001-65  
Razão Social: A G KIENEN & CIA LTDA  
Nome Fantasia: AGKVIDA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/09/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	01/08/2020
FGTS	Validade:	18/07/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	14/08/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	01/06/2020
Receita Municipal	Validade:	04/06/2020

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2021

PATO BRANCO - PR, 19 DE MAIO DE 2020

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
CAPANEMA - PR

REF.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020.  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.  
ABERTURA: 20.05.2020 - ÀS 08:00 HRS.

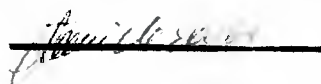
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	Nº REGISTRO	APRESENT.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	2.000	AMP	BROMÓPRIDA INJETÁVEL 5 MG/ML (2 ML) (BR0269958)	113430130	CX C/ 100	HIPOLABOR	R\$ 1.2000	R\$ 2.400,00
16	1.000	FRASCO	BUTILBROMETO DE ESCOPIAMINA 20MG/ML AMPOLA COM 1 ML) (BR0267282)	113430125	CX C/ 100	HIPOLABOR	R\$ 1,0200	R\$ 1.020,00
49	200	AMP	CLODRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) BR0272329)	104971339	CX C/ 25	U. QUIMICA	R\$ 2,0000	R\$ 400,00
77	10.000	COMP	CLODRATO DE TRAMADOL 50 MG (BR0268534)	113430156	CX C/ 500	HIPOLABOR	R\$ 0,2800	R\$ 2.800,00
70	100.000	COMP	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG BR0271000)	105710120	CX C/ 20	BEL-FAR	R\$ 0,0600	R\$ 6.000,00
71	5.000	AMP	DICLOFENACO INJETÁVEL 25 MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) BR0271003)	103870052	CX C/ 100	HYPOFARMA	R\$ 0,6700	R\$ 3.350,00
88	10.000	COMP	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25 MG (BR0362729)	102350892	CX C/ 30	E.M.S	R\$ 0,1700	R\$ 1.700,00
90	20.000	COMP	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG (BR0362718)	102350892	CX C/ 30	E.M.S	R\$ 0,2300	R\$ 4.600,00

VALOR TOTAL PARA ESTA PROPOSTA  
VINTE E DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS

R\$

VALIDADE DA PROPOSTA: 365 (TRINTOS E SESENTA E CINCO) DIAS APÓS A ABERTURA.  
PRAZO PARA PAGAMENTO: EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A ENTREGA EFETIVA DOS PRODUTOS.  
PRAZO PARA ENTREGA: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS APÓS O RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.  
DADOS PARA PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL - AG. 0495-2 - C/C 18547-7.  
PRODUTOS DE PROCELÊNCIA NACIONAL.  
VALIDADE DOS PRODUTOS NÃO INFERIOR A 12 (DOZE) MESES.

PROMEDIC - A. G. Kiemen e Cia Ltda.



A. G. KIENEN & CIA. LTDA.  
CNPJ 82.225.947/0001-65  
Antonio S. de Souza  
RG 9.313.658-6 SSP PR

82.225.947/0001-65  
A.G. KIENEN E CIA LTDA  
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87  
85.503-350 - BAIRRO FRARON  
PATO BRANCO - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020


DADOS

- **Razão Social:** A. G. KIENEN & CIA LTDA.  
Endereço: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS Nº 87.  
Cidade: PATO BRANCO - Estado: PARANÁ - CEP: 85.503.350.  
Telefone: (46) 3224 - 2100 Fax: (46) 46 3224 - 2100.  
CNPJ: 82.225.947/0001-65.  
I.E. 31603232-04. I.M: 802950
- **Nome completo da pessoa que assinará o contrato:** ADEMIR GERALDO KIENEN.  
Endereço: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS Nº 87, BAIRRO FRARON, PATO BRANCO - PR.  
Cargo que a pessoa ocupa na empresa: SÓCIO ADMINISTRADOR.  
RG nº: 10.167.901-2 SSP PR CPF nº: 329.374.669-15.
- **Dados Bancários:** BANCO DO BRASIL AG: 0495-2 C/C: 18547-7.
- **Nome da pessoa para contatos:** ANTONI S. DE SOUZA.  
Telefone: (46) 3224 - 2100 E-mail: [licitacao@agkvida.com.br](mailto:licitacao@agkvida.com.br)

Por ser a expressão da verdade, firma o presente.

Pato Branco, 19 de Maio de 2020

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.

  
A.G. KIENEN & CIA. LTDA.  
Antoni de Souza  
Representante Legal  
RG 9.313.658-6 SSP PR

82.225.947/0001-65  
A.G. KIENEN E CIA LTDA  
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87  
85.503-350 - BAIRRO FRARON  
PATO BRANCO - PR



000451

000453

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 29/12/1956, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, Empresário, C.P.F. sob nº 329.374.669-15, e portador da cédula de identidade nº 10.167.901-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297 e MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 16/10/1964, na cidade de Renascença, Estado do Paraná, Empresária, C.P.F. sob nº 685.939.109-04, e portadora da cédula de identidade nº 4.094.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297; únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de A G KIENEN & CIA LTDA – EPP, com sede à Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350, registrada na Junta Comercial de Pato Branco, Estado do Paraná, sob o N.I.R.E. 412.02357833 por despacho em sessão de 10 de Julho de 1.990, e Quinta Alteração sob nº 20176507060, por despacho em sessão de 01 de novembro de 2.017, e inscrita no C.N.P.J. sob o nº 82.225.947/0001-65, resolvem, assim, alterar o contrato social:

*[Handwritten signatures and initials]*

1



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao ramo de atividade da empresa Importação e Exportação, passando o ramo de atividade da empresa a ter a seguinte redação: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, importação e exportação.

(46.44-3/01) (46.45-1/01) (46.45-1/03) (46.46-0/01) (46.46-0/02) (46.37-1/99) (46.49-4/08)  
(46.64-8/00) (47.73-3/00) (47.89-0/05) (46.42-7/02) (33.13-9/99) (33.19-8/00) (77.39-0/02)

CLÁUSULA SEGUNDA: A Reunião dos sócios será convocada pelo(s) administrador(es) e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo o quórum de instalação e decisão serão pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

2



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



000453  
000455

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ADEMIR GERALDO KIENEN, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, nascido na data de 29/12/1956, na cidade de Alto Paraná, Estado do Paraná, Empresário, C.P.F. sob nº 329.374.669-15, e portador da cédula de identidade nº 10.167.901-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297 e MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, nascida na data de 16/10/1964, na cidade de Renascença, Estado do Paraná, Empresária, C.P.F. sob nº 685.939.109-04, e portadora da cédula de identidade nº 4.094.723-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Itapuã, nº 1827, bairro Vila Izabel, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.504-297, únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de A G KIENEN & CIA LTDA – EPP, com sede à Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350.

*[Handwritten signatures and initials]*

3



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial A G KIENEN & CIA LTDA – EPP.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Benjamin Borges dos Santos, nº 87, bairro Fraron, na cidade de Pato Branco, Estado do Paraná e C.E.P. 85.503-350.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objeto os ramos de atividade de Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de produtos odontológicos, comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos, manutenção e reparação de equipamentos, aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador, importação e exportação.

(46.44-3/01) (46.45-1/01) (46.45-1/03) (46.46-0/01) (46.46-0/02) (46.37-1/99) (46.49-4/08)  
(46.64-8/00) (47.73-3/00) (47.89-0/05) (46.42-7/02) (33.13-9/99) (33.19-8/00) (77.39-0/02)

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente da País, assim subscritas:

4



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br





~~455~~  
457

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Sócios	Nº Quotas	Valor R\$
ADEMIR GERALDO KIENEN	176.689	176.689,00
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN	23.311	23.311,00
<b>Total</b>	<b>200.000</b>	<b>200.000,00</b>

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de Julho de 1.990, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio ADEMIR GERALDO KIENEN com os poderes e atribuições autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833  
A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten number 58]*

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio(s), com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisões será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

6



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten number 459]*

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

§ Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de comarca de Pato Branco para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram, datam, e assinam na presença de 02 (duas) testemunhas o presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

7



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresafacil.pr.gov.br



458  
000460

A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

C.N.P.J.: 82.225.947/0001-65

N.I.R.E.: 412.02357833

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

1º OFÍCIO  
  
ADEMIR GERALDO KIENEN

Pato Branco, 25 de Janeiro de 2018.  
1º OFÍCIO  
  
MARIZA FÁTIMA PASTORELLO KIENEN

Testemunhas:

Fiorentino Turcatto  
R.G. 695.537/5 (PR)  
C.P.F. 025.532.019-15  
CO-CRC-PR 011.620-O/O

Fiorentino Turcatto Junior  
OAB/PR 82.406

Avelino Turcatto  
R.G. 6.199.162 (SP)  
C.P.F. 374.105.809-25  
CO-CRC-PR 024.485



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA – EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
www.empresa Facil.pr.gov.br

**1º OFÍCIO DE NOTAS DE PATO BRANCO** | BEL MAURONEY AP. DE ANDRADE  
RUA TAPAJÓS, 50 - CEP 85501-045 - FONE: (45) 3025-5455 | PATO BRANCO - PARANÁ | NOTÁRIO

Reconheço a(s) firma(s) de:

ADRIEL GERALDO KIENEN  
MARIA FATIMA VASTORELLO KIENEN

pela forma VERDADEIRA

Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.

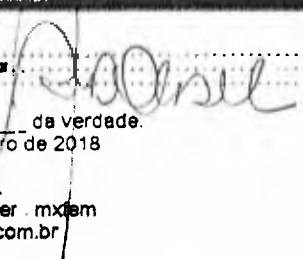
PATO BRANCO, 31 de Janeiro de 2018

JANE SALETE DONDEL

FUNARPEN - SELO DIGITAL

Nº:OU5as Lv7fx . tdnIP - nt9er . mxtem

Consulte em: [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
R. Profa. Ester Pereira, 1141 - Bairro São Estevão - Jd. Francisco - CEP 81020-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 3346-1444 - Fax: (41) 3346-1444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 45210402201419080368-9; Data: 04/02/2020 14:25:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS73105-KPUC; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

~~000459~~  
000461



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 13:19 SOB Nº 20180819127.  
PROTOCOLO: 180819127 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11800472603. NIRE: 41202357833.  
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 09/02/2018  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS OA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00. João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



000460

000462

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A G KIENEN & CIA LTOA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A G KIENEN & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/02/2020 14:39:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A G KIENEN & CIA LTOA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentic@azevedobastos.not.br](mailto:autentic@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acessa o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1453350

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/02/2021 14:25:39 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 45210402201419080368-1 a 45210402201419080368-9

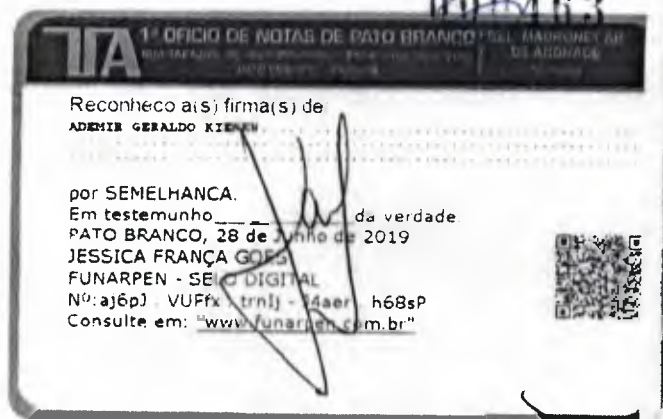
<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé

CHAVE OIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03cb3e7c24df52ccbdf89395779aea5aca9dccc49e4e443d078a7930e1ab97bb752d2c9ecfe079e5e5f3539fd750e5c7cb2a943c0b5a7156896e7654615a505





**PROCURAÇÃO**

~~4111-481~~

**OUTORGANTE:**

A. G. KIENEN & CIA. LIDA., empresa brasileira, comercial, estabelecida na Rua Benjamin Borges dos Santos nº 87, CNPJ n.º 82.225.947/0001-65 e Inscrição Estadual 316.03232-04, com o ramo de Comércio de Produtos Químicos e Farmacêuticos, Aparelhos e Equipamentos Odonto – Médico - Hospitalares, representada neste ato pelo seu Sócio-Gerente infra assinado, ADEMIR GERALDO KIENEN, CPF 329.374.669 15 e RG. N.º 10.167.901-2 SSP PR.

**OUTORGADOS:**

- ANTONI SINHORIN DE SOUZA, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 052.265.539-43, e RG nº 9.313.658.6 SSP PR, sito à Rua Waldomiro Dall'igna, n.º 478, Bairro São Francisco, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.
- JORGE AUGUSTO BELIN SOLIGO, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 047.072.209-67 e RG nº 9.038.676-0 SSP PR, sito à Rua Silveira Martins nº 247, Edifício Cecília Riggo, APTO nº 702, Bairro Brasília, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.
- RICARDO AGENOR GERONIMO CALDART, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF nº 066.694.269-25, e RG nº 9.071.350.7 SSP PR, sito à Rua Itabira, n.º 1700, Bairro Centro, na cidade de Pato Branco do Estado do Paraná.

**PODERES:**

Exclusivamente para o fim único de representar a outorgante nas concorrências, tomadas de preços e convites, como também em pregões presenciais e eletrônicos junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, inclusive formular ofertas e lances de preços, interpor recursos quando cabíveis, transigir, desistir, e assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 30.06.2020 (trinta de junho de dois mil e vinte), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo. Não poderá substabelecer.

Pato Branco - PR, 27 de Junho de 2019.

1º OFÍCIO

A. G. KIENEN & CIA. LIDA.

ADEMIR GERALDO KIENEN



es e Produtos para Diagnóstico por Imagem - Radiologia  
dicpb.com.br financeiro@agkvida.com.br licitacao@agkvida.com.br  
www.agkvida.com.br Pato Branco - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



4100 462

4100 464

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba - endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A G KIENEN & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A G KIENEN & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/06/2019 10:59:12 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A G KIENEN & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1284875

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 28/06/2020 10:52:11 (hora local).

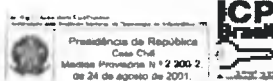
\*Código de Autenticação Digital: 45212806191051000036-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc5f5a46e583631611434b6fab24e03a0d384c0a44894802516966750d8495c4752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5cb3b61b56576a9f1953a2611e65532a94







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

~~463~~

465

NUMERO DE INSCRIÇÃO 82.225.947/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/07/1990
NOME EMPRESARIAL A G KIENEN & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AGKVIDA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.45-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS	NUMERO 87	COMPLEMENTO *****
CEP 85.503-350	BAIRRO/DISTRITO FRARON	MUNICIPIO PATO BRANCO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADEMIR@AGKVIDA.COM.BR	TELEFONE (48) 3224-2100	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/06/2001	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/05/2020 às 10:05:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS <b>31603232-04</b>	Inscrição CNPJ <b>82.225.947/0001-65</b>	Início das Atividades <b>08/1990</b>
---	---	---



## Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **A G KIENEN & CIA LTDA**  
 Título do Estabelecimento **AGKVIDA**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87 - FRARON - CEP 85503-350**  
**FONE: (46) 3224-2100**  
 Município de Instalação **PATO BRANCO - PR, DESDE 08/1990**  
**( Estabelecimento Matriz )**

## Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento

- 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**
- 4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E-DE SEGURANCA DO TRABALHO**
- 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**
- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS**
- 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**
- 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR**
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS**
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS**

## Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>329.374.669-15</b>	<b>ADEMIR GERALDO KIENEN</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>
CPF	<b>685.939.109-04</b>	<b>MARIZA FATIMA PASTORELLO KIENEN</b>	<b>SÓCIO</b>

Este CICAD tem validade até 05/06/2020.


 Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 31603232-04

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)Emitido Eletronicamente via Internet  
06/05/2020 14:27:01Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR



**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**  
Secretaria de Finanças  
Divisão de Tributos

~~000465~~  
000467

## CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: AG KIENEN & CIA LTDA EPP  
CNPJ/CPF...: 82.225.947/0001-65  
ENDEREÇO...: BENJAMIN BORGES DOS SANTOS , 87 - FRARON  
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que CONSTAM DÉBITOS NÃO VENCIDOS OU CUJA EXIGIBILIDADE ENCONTRA-SE SUSPENSA, INSCRITOS OU NÃO EM DÍVIDA ATIVA.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.pato Branco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 05/05/2020.  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0016410/2020  
Código de autenticidade da certidão: 403340161403340

Certidão emitida gratuitamente.--

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

~~000468~~

000468

**Certidão Positiva**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
**com Efeitos de Negativa**  
(Art. 206 do CTN)  
Nº 021862612-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **82.225.947/0001-65**  
Nome: **A G KIENEN & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, nesta data, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou VI, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias

**Válida até 04/07/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000167

000169

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **A G KIENEN & CIA LTDA**  
CNPJ: **82.225.947/0001-65**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:59:41 do dia 05/05/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 01/11/2020.

Código de controle da certidão: **936F.93D7.848E.176C**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

~~000468~~

000470

**CAIXA**

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82.225.947/0001-65

**Razão Social:** A G KIENEN E CIA LTDA

**Endereço:** R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87 / FRARON / PATO BRANCO / PR /  
85503-350

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 21/03/2020 a 18/07/2020

**Certificação Número:** 2020032103521662553834

Informação obtida em 02/04/2020 13:54:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

~~400459~~

400471

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A G KIENEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.225.947/0001-65

Certidão nº: 10297271/2020

Expedição: 05/05/2020, às 10:04:50

Validade: 31/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A G KIENEN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.225.947/0001-65**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

~~400470~~  
400472

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartonodistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE**  
**JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE**  
**JULIANO VERONESE**

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

**A.G. KIENEN & CIA LTDA**

CNPJ 82.225.947/0001-65, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 21 de Abril de 2020

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 33,65  
Página 0001/0001



**VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTE**



000 473

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000 473



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A G KIENEN & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A G KIENEN & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/04/2020 15:55:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A G KIENEN & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1505604

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/04/2021 15:29:33 (hora local).

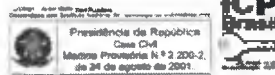
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 45212204201526350944-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf4ababb164a2e75321fd0640a9ea1188d9fa68bde2b5a979af91cccfe666c752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c5ac1259db77173cdd7a9a19c8c490a29



~~000472~~  
~~000471~~

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

000474

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

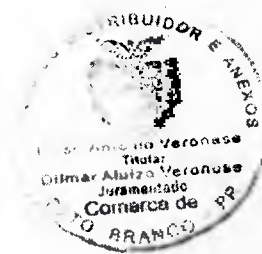
**A.G. KIENEN & CIA LTDA**

CNPJ 82.225.947/0001-65, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 21 de Abril de 2020

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/000

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELA DE NOTAS - Cartão CNJ 05/2014

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º inc. VI 9º inc. VII da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 45212204201526350912-1; Data: 22/04/2020 15:29:21**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ83634-TM2C;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Ilustre Juiz

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - NÃO QUER ADULTERAR**

000475

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

OECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa A G KIENEN & CIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa A G KIENEN & CIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/04/2020 15:53:05 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa A G KIENEN & CIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1505605

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/04/2021 15:29:33 (hora local).

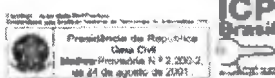
\*Código de Autenticação Digital: 45212204201526350912-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf4ababb164a2e75321fd0640a9ea118645f86befb8906f8901505980620fe57752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5cf42f988325f33d408112803d4f6d302f





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)



<b>CADASTRO NO CRF SOB O Nº</b> 11460	<b>VALIDADE</b> 31/03/2021	<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO</b> 875798377B254393977D405819F4F763
<b>RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL</b> A G KIENEN & CIA LTDA EPP		
<b>NOME FANTASIA</b> DISTRIBUIDORA PROMEDIC		
<b>TIPO DE ESTABELECIMENTO</b> DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E		<b>NATUREZA DE ATIVIDADE</b> DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO
<b>ENDEREÇO</b> RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87		<b>CNPJ</b> 82.225.947/0001-65
<b>LOCALIDADE</b> FRARON		<b>CIDADE - UF</b> PATO BRANCO-PR

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO	
F	31446	MONICA RODRIGUES DOS SANTOS	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO	
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
		*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****
F	25728	RODRIGO KIENEN	ASSISTENTE TÉCNICO				CONTRATADO	
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 11 de Março de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



PREFEITURA DE  
**PATO BRANCO**  
Secretaria de Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária

A Prefeitura Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

# LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: A. G. KIENEN CIA LTDA EPP EXERCÍCIO: 2019

CNPJ: 82.225.947/0001-65 ÁREA CONSTRUÍDA: 800 m<sup>2</sup>

ENDEREÇO: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS 87

BAIRRO: FRARON

RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS, COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98), MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE PROD. ODONTOLÓGICOS e COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS

GRAU DE RISCO: RISCO I

RESPONSÁVEL TÉCNICO: MONICA RODRIGUES DOS SANTOS Nº REG CONSELHO: 31446 / CRF / PR

DATA DE VISTORIA: 26/07/2019 Nº DE LICENÇA: 2419

DATA DE VENCIMENTO: 26/07/2020

Jaqueline C. Dipp Vigilante  
Farmacêutica  
CRF-PR Nº 20677

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Cirlei C. Wagner dos Santos  
Chefe da Vigilância Sanitária  
Port. 616/2014

CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

31/07/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/45213107191521000037>

000478  
000478

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **31/07/2019 15:21:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **A G KIENEN & CIA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1312250

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/07/2020 15:21:32 (hora local)**.

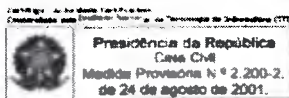
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 45213107191521000037-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

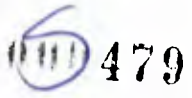
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7233b830ddbc6fda68b7e5d29bd7df0b8c0dd58092ed17cf5c6490414b4709b3752d2c9ecfe079e5e5f3539f4d750e5c7d4843f2df8fcd6cfcafe28127062ac8





Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
A G KIENEN & CIA LTDA	82.225.947/0001-65
<b>Endereço Completo</b>	<b>Telefone</b>
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - TERREO - FRARON	(04) 6 322-5133
CEP: 85.503-350 - PATO BRANCO/PR	
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
MONICA RODRIGUES DOS SANTOS	ADEMIR GERALDO KIENEN



Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b>	<b>Data do Cadastro</b>	<b>Situação</b>
1.14.812-7	23/11/2015	<input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
25351.688630/2015-50	1 - Medicamento	
<b>Atividades / Classes</b>		

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
A G KIENEN & CIA LTDA	Medicamentos	11/06/2018	10/06/2020

[Voltar](#)

000478

000480



PROCESSO: 25351.703532/2017-08 AUTORIZ/MS: 3.07788.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NUCLEO DE ESTUDOS SISTEMICOS LTDA EPP
ENDERECO: RUA 25 DE AGOSTO Nº 66
BAIRRO: ITUPAVA NORTE CEP: 89053300 BLUMENAU/SC
CNPJ: 07.391.830/0001-36

PROCESSO: 25351.720115/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07797.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGICA J B LTDA - ME
ENDERECO: AV SANTOS DUMONT Nº 6427, PORTÃO
BAIRRO: ESTRADA DO COCO CEP: 42700000 - LAURO DE
FREITAS/BA
CNPJ: 23.767.772/0001-59

PROCESSO: 25351.703426/2017-16 AUTORIZ/MS: 3.07789.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HEALTH LOGISTICA HOSPITALAR S.A
ENDERECO: RUA OSASCO Nº 949 GALPÃO D
BAIRRO: EMPRESARIAL ANHANGUERA CEP: 07753040 -
CAJAMAR/SP
CNPJ: 18.320.396/0001-10

PROCESSO: 25351.724568/2017-17 AUTORIZ/MS: 3.07798.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDEIROS CANELORE COMÉRCIO E
REPRESENTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -
ME
ENDERECO: AV JOAO NAVES DE AVILA N 7265
BAIRRO: SEGISMUNDO PEREIRA CEP: 38408311 -
UBERLÂNDIA/MG
CNPJ: 21.208.125/0001-81

PROCESSO: 25351.703497/2017-19 AUTORIZ/MS: 3.07790.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: METHA COMÉRCIO DE EMBALAGENS E
DESCARTÁVEIS LTDA ME
ENDERECO: RUA JOSÉ DOS REIS, Nº 107 - SALÃO 2
BAIRRO: VILA PRUDENTE CEP: 03139040 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 07.328.058/0001-08

PROCESSO: 25351.714268/2017-20 AUTORIZ/MS: 3.07793.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HDX COMERCIAL EIRELI-ME
ENDERECO: RUA C-240 LT 13 QD. 560 NR 248
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74275260 GOIÂNIA/GO
CNPJ: 24.039.450/0001-56

PROCESSO: 25351.709225/2017-22 AUTORIZ/MS: 3.07799.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: COMERCIAL CENTRAL DO ACADEMICO EIRELI -
ME
ENDERECO: RUA C-267 Nº 315, QUADRA 613, LOTE 15
BAIRRO: SETOR NOVA SUIÇA CEP: 74280290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 26.898.581/0001-14

PROCESSO: 25351.717972/2017-34 AUTORIZ/MS: 3.07796.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: NOBRAX INDUSTRIAL LTDA - EPP
ENDERECO: RUA OSVALDO CRUZ Nº 74
BAIRRO: NITERÓI CEP: 92120080 - CANOAS/RIS
CNPJ: 05.143.743/0001-34

PROCESSO: 25351.649959/2017-45 AUTORIZ/MS: 3.07791.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DGC MEDIC MEDICAMENTOS E PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: RUA RAIMUNDO BRITO DE OLIVEIRA, Nº 94
CASA 1

BAIRRO: ALTO DA POSSE CEP: 26022821 NOVA
IGUAÇU/RJ
CNPJ: 28.424.835/0001-98
PROCESSO: 25351.703667/2017-65 AUTORIZ/MS: 3.07787.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ROBERTA MAFRA
ENDERECO: RUA PRESIDENTE NEREU RAMOS, 63
BAIRRO: SÃO PEDRO CEP: 88370019 - NAVAGANTES/SC
CNPJ: 25.975.383/0001-44

PROCESSO: 25351.713378/2017-74 AUTORIZ/MS: 3.07800.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MED VITTA COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA - ME
ENDERECO: ALAMEDA 21 DE ABRIL S/Nº, QUADRA 49,
LOTE 08 GALPÃO 02
BAIRRO: EXPANSUL CEP: 74986750 - APARECIDA DE
GOIÂNIA/GO
CNPJ: 28.418.133/0001-00

PROCESSO: 25351.708504/2017-79 AUTORIZ/MS: 3.07792.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BEM MED COMERCIO ATACADISTA DE
PRODUTOS MEDICOS LTDA ME
ENDERECO: RUA JOAO ZAMARIAN Nº 517
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13739020 -
MOCOCA/SP
CNPJ: 18.806.050/0001-26

PROCESSO: 25351.714318/2017-79 AUTORIZ/MS: 3.07795.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MAXLIM INDUSTRIA F COMERCIO DE
PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDERECO: AV PRES JUSCELINO KUBITSCHEK, S/N BR 423
- GALPÃO 1 - DISTRITO INDUSTRIAL
BAIRRO: PLANALTO CEP: 55385000 - LAJEDO/PE
CNPJ: 18.234.457/0001-26

PROCESSO: 25351.696300/2017-88 AUTORIZ/MS: 3.07785.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRASIL CLEAN QUÍMICA EIRELI ME
ENDERECO: AV ADEMAR BORNIA 1269
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 87113000 - SARANDI/PR
CNPJ: 24.874.277/0001-01

PROCESSO: 25351.714258/2017-94 AUTORIZ/MS: 3.07794.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRASIL CLEAN QUÍMICA EIRELI ME
ENDERECO: AV ADEMAR BORNIA 1269
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 87113000 - SARANDI/PR
CNPJ: 24.874.277/0001-01

PROCESSO: 25351.714258/2017-94 AUTORIZ/MS: 3.07794.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRASIL CLEAN QUÍMICA EIRELI ME
ENDERECO: AV ADEMAR BORNIA 1269
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 87113000 - SARANDI/PR
CNPJ: 24.874.277/0001-01

PROCESSO: 25351.714258/2017-94 AUTORIZ/MS: 3.07794.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRASIL CLEAN QUÍMICA EIRELI ME
ENDERECO: AV ADEMAR BORNIA 1269
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 87113000 - SARANDI/PR
CNPJ: 24.874.277/0001-01

PROCESSO: 25351.714258/2017-94 AUTORIZ/MS: 3.07794.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRASIL CLEAN QUÍMICA EIRELI ME
ENDERECO: AV ADEMAR BORNIA 1269
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 87113000 - SARANDI/PR
CNPJ: 24.874.277/0001-01

EMPRESA: BRASIL CLEAN QUÍMICA EIRELI ME
ENDERECO: AV ADEMAR BORNIA 1269
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 87113000 - SARANDI/PR
CNPJ: 24.874.277/0001-01

EMPRESA: UNICHARM DO BRASIL INDUSTRIA E
COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA
ENDERECO: RODOVIA SP 340, KM 133 SUL
BAIRRO: ROSEIRA CEP: 13820000 - JAGUARIÚNA/SP

CNPJ: 13.884.068/0001-22
PROCESSO: 25351.069185/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07293.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES
PADILHA, Nº 5200, ED. QUEBEC 8º ANDAR CONJUNTOS
807, 808 E 809
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 05693000 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 02.685.377/0001-57

PROCESSO: 25000.038963/96-12 AUTORIZ/MS: 2.02436.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: STV COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA EPP
ENDERECO: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 1003
SALAS 905, 906 E 1106
BAIRRO: CENTRO CEP: 01021200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.612.029/0001-52

PROCESSO: 25351.154342/2017-05 AUTORIZ/MS: 2.09268.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES
PADILHA, Nº 5200, ED. QUEBEC 8º ANDAR - CONJUNTOS
807, 808 E 809
BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 05693000 - SÃO
PAULO/SP
CNPJ: 02.685.377/0001-57

PROCESSO: 25991.002956/85 AUTORIZ/MS: 1.01300.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS
FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: BRJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE
LTDA
ENDERECO: AV CORONEL PHIDIAS TAVORA 360 BLOCO II
ARMZ 01 A 14 SETOR D
BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535510 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 14.806.767/0001-17

PROCESSO: 25351.303543/2014-18 AUTORIZ/MS: 2.07418.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: VIDORA FARMACÉUTICA LTDA
ENDERECO: RUA ALBERTO RANGEL, Nº 823
BAIRRO: PARQUE DOS MAIAS CEP: 91180840 - PORTO
ALEGRE/RS
CNPJ: 92.762.277/0001-70

PROCESSO: 25025.053745/2006-18 AUTORIZ/MS: 2.04278.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

TOTAL DE EMPRESAS 80

RESOLUÇÃO RE Nº 449, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO



000479

000481



REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROZELSO DE BONA - ME  
ENDEREÇO: RUA ERNESTO F. BERTASO Nº 258 B  
BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 89803270 - CHAPECO/SC  
CNPJ: 11.651.386/0001-18  
PROCESSO: 25351.796386/2010-37 AUTORIZ/MS: 2.05737.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LLG TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA DA ILHA Nº 2120  
BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23020230 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 14.405.171/0001-05  
PROCESSO: 25351.148340/2013-48 AUTORIZ/MS: 2.06800.9

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: APEX DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RODOVIA SC 281 Nº 3.505  
BAIRRO: SERTÃO DO MARUIM CEP: 88112001 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 02.748.114/0001-40  
PROCESSO: 25024.001539/2005-51 AUTORIZ/MS: 2.04116.4

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA  
ENDEREÇO: QUADRA 02, CONJUNTO D. LOTE 01 - SETOR DE INDÚSTRIAS BERNARDO SAYÃO - SBS  
BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736204 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 08.296.144/0001-49  
PROCESSO: 25351.351886/2016-71 AUTORIZ/MS: 2.08979.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: OUMETAL DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: R ANTONIO FRANCISCO VECCI, 85  
BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164092 SERRA/ES  
CNPJ: 28.162.774/0001-38  
PROCESSO: 25351.140033/2004-74 AUTORIZ/MS: 2.03828.8

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MONY INDUSTRIA DE COSMÉTICOS EIRELI - EPP  
ENDEREÇO: RUA LUIS RODRIGUES DE FREITAS, 172  
BAIRRO: VILA ROSA MINÉLIA CEP: 07014050 GUARUJOS/SP  
CNPJ: 22.068.441/0001-68  
PROCESSO: 25351.659105/2017-77 AUTORIZ/MS: 2.09781.2

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: J B TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO EMILIANO MACIEIRA, 01, AVENIDA 3 BR 135, KM 6 GALPAO 21  
BAIRRO: MARACANA CEP: 65095602 SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 07.485.055/0001-88  
PROCESSO: 25014.012828/2006-86 AUTORIZ/MS: 2.04316.5

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: AFFESI TRANSPORTE E ARMAZÉM LTDA - ME  
ENDEREÇO: R JOSE PEREIRA POSSIDONIO 200 LOTE 0010/9011 QUADRA J GALPAO A  
BAIRRO: JARDIM ALVORADA CEP: 06612290 JANDIRA/SP  
CNPJ: 12.462.071/0001-95  
PROCESSO: 25351.191564/2015-92 AUTORIZ/MS: 2.07989.0

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 8.501, 7º ANDAR, PARTE B DA UNIDADE 71  
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425070 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 22.899.016/0001-99  
PROCESSO: 25000.009643/99-62 AUTORIZ/MS: 2.02821.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MULTI B DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA GOVERNADOR MÁRIO COVAS S/Nº, KM 280, ARMAZÉM B  
BAIRRO: TIMS CEP: 29161382 SERRA/ES  
CNPJ: 00.160.015/0001-17  
PROCESSO: 25000.002284/95-80 AUTORIZ/MS: 2.02043.9

ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: ESSITY DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS Nº 8.501, 7º ANDAR, PARTE B DA UNIDADE 71  
BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05425070 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 22.899.016/0001-99  
PROCESSO: 25000.009643/99-62 AUTORIZ/MS: 2.02821.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: SMART DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ DE BRITO DE FREITAS - 67  
BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 02552000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 22.446.240/0001-57  
PROCESSO: 25351.470040/2016-06 AUTORIZ/MS: 1.16027.9

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LLG TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA DA ILHA Nº 2120  
BAIRRO: GUARATIBA CEP: 23020230 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 14.405.171/0001-05  
PROCESSO: 25351.209543/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10198.1

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS  
FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

ENDEREÇO: TV SN 08 Nº 32  
BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67130235 ANANINDEUA/PA  
CNPJ: 21.581.445/0001-82  
PROCESSO: 25351.220840/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.13909.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI  
ENDEREÇO: RUA JOSE HERMES DAMASCENO 25  
BAIRRO: SANTA LÚCIA CEP: 57082010 - MACEÓ/AL  
CNPJ: 04.362.282/0001-28  
PROCESSO: 25351.290840/2005-18 AUTORIZ/MS: 1.06317.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISLOG FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
ENDEREÇO: AVENIDA RITA CANDIDA NOGUEIRA, 1036  
BAIRRO: PARQUE SÃO FRANCISCO CEP: 14140000 CRATINHOS/SP  
CNPJ: 23.823.245/0001-14  
PROCESSO: 25351.020224/2016-30 AUTORIZ/MS: 1.15431.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FACIMED COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI  
ENDEREÇO: RUA DEIMOS, Nº 62  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO CEP: 53429220 - PAULISTA/PE  
CNPJ: 15.161.670/0001-67  
PROCESSO: 25351.426623/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10922.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CAIO SCIIWANCK DE SOUZA - ME  
ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO FRANCISCO RODOLFO SIMCH 37  
BAIRRO: SARANDI CEP: 91130210 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 16.955.617/0001-09  
PROCESSO: 25351.676329/2013-35 AUTORIZ/MS: 1.10139.8

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510  
BAIRRO: JAÇANÁ CEP: 45608750 - ITABUNA/BA  
CNPJ: 11.311.773/0001-05  
PROCESSO: 25351.644952/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.12504.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 TERREO  
BAIRRO: FRACION CEP: 85503350 PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 82.225.947/0001-65  
PROCESSO: 25351.688630/2015-50 AUTORIZ/MS: 1.14812.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INTERAGIL TRANSPORTES RODAERFOS E LOGÍSTICA LTDA EPP  
ENDEREÇO: R CARNEIRO DA CUNHA N 167 SALA 70  
BAIRRO: VILA DA SAUDE CEP: 04144000 SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 07.733.589/0001-86  
PROCESSO: 25351.259342/2007-60 AUTORIZ/MS: 1.07125.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VIANA FARMA FARMACIEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FIGUEIREDO MARTINS, Nº 73 LOTE 29  
BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 49020220 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 12.891.104/0001-12  
PROCESSO: 25351.348151/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.14152.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

~~000180~~

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**  
A G KIENEN & CIA LTDA  
**Endereço Completo**  
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - TERREO - FRARON  
CEP: 85.503-350 - PATO BRANCO/PR  
**Responsável Técnico**  
MONICA RODRIGUES DOS SANTOS

**CNPJ**  
82.225.947/0001-65  
**Telefone**  
(04) 6 322-5133

**Responsável Legal**  
ADEMIR GERALDO KIENEN

~~000180~~

000182

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**  
1.14.813-1  
**Nº do Processo**  
25351.688615/2015-24  
**Atividades / Classes**

**Data do Cadastro**  
23/11/2015

**Situação**

**Cadastro**  
1 - Medicamento **Especial**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
A G KIENEN & CIA LTDA	Medicamentos	11/06/2018	10/06/2020

[Voltar](#)



ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS  
IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 S/Nº, KM 510  
BAIRRO: JAÇANÁ CEP: 45608750 - ITABUNA/BA  
CNPJ: 11.311.773/0001-05  
PROCESSO: 25351.154148/2013-32 AUTORIZ/MS: 3.05594.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MEDICAL SUPORT MATERIAIS MEDICOS E  
HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 1145 SALAS 81, 82, 83,  
84

BAIRRO: CENTRO CEP. 14015120 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 13.928.215/0001-19

PROCESSO: 25351.033179/2013-57 AUTORIZ/MS:  
UNXLFHX734W (8.09291.9)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: SANOFI-AVENTIS FARMACÉUTICA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR SYLVIO DE MAGALHÃES  
PADILHA, Nº 5200, ED. QUEBEC 8º ANDAR - CONJUNTOS  
807, 808 E 809

BAIRRO: JARDIM MORUMBI CEP: 05693000 SÃO  
PAULO/SP

CNPJ: 02.685.377/0001-57  
PROCESSO: 25351.012565/2003-31 AUTORIZ/MS:  
K1721ML3Y23 (8.01349.0)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO

EXPORTAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: SANDRA APARECIDA SACCHI 02182682970  
ENDEREÇO: CH ESTRADA ICA PORTO CAMARGO, KM 01  
LOT. NOVA CHAC ICARAMÁ - BRCAO

BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 87530000 ICARAMÁ/PR  
CNPJ: 17.905.650/0001-89

PROCESSO: 25351.697711/2015-42 AUTORIZ/MS: 3.06717.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS

EXPEDIR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: BRJ DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE  
LTDA

ENDEREÇO: AV CORONEL PHIDIAS TAVORA 360 BLOCO II  
ARMZ 01 A 14 SETOR D

BAIRRO: PAVUNA CEP: 21535510 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 14.806.767/0001-17

PROCESSO: 25351.303514/2014-85 AUTORIZ/MS: 3.05891.5

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

TOTAL DE EMPRESAS: 82

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 450, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária,  
Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela  
Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art.  
54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da  
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de  
fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento  
das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: Házél Cosméticos LTDA

ENDEREÇO: rua soldado raimundo xavier, 339

BAIRRO: jardim botânico CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP  
CNPJ: 10.766.816/0001.84

PROCESSO: 25351.002204/2011-06 AUTORIZ/MS: 2.05828.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE  
EMPRESA: DRM DO BRASIL LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA FRANKLIN ROOSEVELT, 39, SALA  
1015

BAIRRO: CENTRO CEP: 20021120 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 11.281.401/0001-83

PROCESSO: 25351.084184/2011-64 AUTORIZ/MS: 2.05775.7

ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DL

HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE

HIGIENE  
EMPRESA: OPTOBRASIL COMERCIO DE PRODUTOS  
OPTICOS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA SENADOR NEREU RAMOS 1186 Sala B

BAIRRO: centro CEP. 88750000 - BRAÇO DO NORTE/SC  
CNPJ: 09.345.651/0001-98

PROCESSO: 25351.149158/2014-29 AUTORIZ/MS:  
KM78534M6834 (8.10355.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SOLENIS TECNOLOGIAS QUIMICAS LTDA

ENDEREÇO: AV JOAO BAPTISTA MENDES FERREZ, Nº  
1881

BAIRRO: PORTAL DAS LARANJEIRAS CEP: 14803685 -  
ARARAQUARA/SP

CNPJ: 47.446.133/0001-50  
PROCESSO: 25004.001693/95 AUTORIZ/MS: 3.01903.1

ATIVIDADE/CLASSE  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS

EXPORTAR: SANEANTE DOMIS  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS

IMPORTAR: SANEANTE DOMIS  
Total de Empresas: 4

#### RESOLUÇÃO RE Nº 451, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária,  
Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela  
Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art.  
54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da  
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de  
2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de  
Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo  
desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de  
1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições  
estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: NPS do Brasil Farmaceutica Ltda EPP

ENDEREÇO: Cesar Augusto Dalcoquio, 4255 ARMAZÉM A SALA  
29D

BAIRRO: Sabeiros CEP: 88311500 - ITAJAÍ/SC  
CNPJ: 24.604.135/0003-96

PROCESSO: 25351.720131/2017-12 AUTORIZ/MS: 1.17317.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: O F DE MELO ME

ENDEREÇO: RUA BENJAMIN CONSTANT, 113, ANEXO 02

BAIRRO: MORRO DA GLÓRIA CEP: 69980000 - CRUZEIRO DO  
SUL/AC

CNPJ: 04.015.438/0001-02  
PROCESSO: 25351.724399/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.17320.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ADIBE & CASTRO LTDA

ENDEREÇO: RUA PEDRO TREVISAM, 450

BAIRRO: COLONIA RIO GRANDE CEP. 83025580 - SÃO JOSÉ  
DOS PINHAIS/PR

CNPJ: 05.417.144/0001-61

PROCESSO: 25351.708909/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.17321.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ENIFAR COMERCIO ATACADISTA DE  
INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES  
LTDA ME

ENDEREÇO: AV DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF Nº  
3426

BAIRRO: PQ RESIDENCIAL CIDADE NOVA CEP: 87023060 -  
MARINGÁ/PR

CNPJ: 25.528.763/0001-30

PROCESSO: 25351.696291/2017-25 AUTORIZ/MS. 1.17302.4

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROTERA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA  
ME

ENDEREÇO: RUA SAO PAULO, 15, GALPAO

BAIRRO: FLORESTA CEP: 26030260 - NOVA IGUAÇU/RJ  
CNPJ: 08.179.039/0001-20

PROCESSO: 25351.703452/2017-44 AUTORIZ/MS: 1.17304.1

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS  
EXPRESSAS S.A

ENDEREÇO: Av. Ayrton Senna da Silva, Nº 1155

BAIRRO: Piscal Ramos CEP: 78098000 - CUIABÁ/MT  
CNPJ: 95.591.723/0152-21

PROCESSO: 25351.714260/2017-63 AUTORIZ/MS: 1.17310.1

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS

FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: Med Vitta Comercio de Produtos Hospitalares Ltda  
ME

ENDEREÇO: Alameda 21 de Abril s/nº, Quadra 49, Lote 08, Galpao  
02

BAIRRO: Expansul CEP: 74986750 - APARECIDA DE  
GOIANIA/GO

CNPJ: 28.418.133/0001-00

PROCESSO: 25351.708502/2017-80 AUTORIZ/MS: 1.17308.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
LTDA - ME

ENDEREÇO: RUA DOUTOR RONALDO CUNHA CAMPOS Nº  
31

BAIRRO: NOSSA SENHORA DA ABADIA CEP. 38026560 -  
UBERABÁ/MG

CNPJ: 20.593.359/0001-27

PROCESSO: 25351.693966/2017-84 AUTORIZ/MS: 1.17299.5

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: F. R. DE FREITAS - EPP

ENDEREÇO: AVENIDA DOS HOLANDESES Nº 2, QUADRA 05

BAIRRO: CALHAU CEP: 65071380 - SÃO LUIS/MA  
CNPJ: 08.002.459/0003-06

PROCESSO: 25351.718333/2017-96 AUTORIZ/MS: 1.17312.9

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 5

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 452, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária,  
Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela  
Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art.  
54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da  
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de  
fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de  
Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo  
desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio  
de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e  
restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua  
publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO



ANEXO

EMPRESA: HORIZONTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
 ENDEREÇO: AV ODILON ARAUJO 637  
 BAIRRO: PICARRA CEP: 64017280 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 01.765.178/0001-96  
 PROCESSO: 25351.692903/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.14822.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: ROD BR-010, S/N QUADRA 03 LOTE 05  
 BAIRRO: JARDIM TROPICAL CEP: 65910680  
 IMPERATRIZ/MA  
 CNPJ: 04.857.869/0002-99  
 PROCESSO: 25351.469778/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.16028.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CAIO SCHWANCK DE SOUZA - ME  
 ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO FRANCISCO RODOLFO SIMICH 37  
 BAIRRO: SARANDI CEP: 91130210 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 16.955.617/0001-69  
 PROCESSO: 25351.195263/2016-03 AUTORIZ/MS: 1.15626.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI  
 ENDEREÇO: Rua Jose Hennes Dantascano 25  
 BAIRRO: Santa Lucia CEP: 57082010 - MACEIÓ/AL  
 CNPJ: 04.362.282/0001-28  
 PROCESSO: 25351.533504/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.11869.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GAT LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA VELHA GUARULHOS - SÃO MIGUEL, Nº 3241 BOX 55 AD 108  
 BAIRRO: JD ARAPONGAS CEP: 07210250 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 08.165.642/0001-52  
 PROCESSO: 25351.127733/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.16376.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS  
 FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Ite transportes e locações Ltda  
 ENDEREÇO: ESTRADA DA ILHA Nº 2120  
 BAIRRO: GURATUBA CEP: 23020230 RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 14.405.171/0001-05  
 PROCESSO: 25351.238955/2014-10 AUTORIZ/MS: 1.10720.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS  
 FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: cirurgia pinheiro Ltda  
 ENDEREÇO: AV MÂRCOS DE FREITAS COSTA, 1833  
 BAIRRO: DANIEL FONSECA CEP: 38400328 UBERLÂNDIA/MG  
 CNPJ: 65.237.851/0001-06  
 PROCESSO: 25351.203048/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.07955.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, Nº 87 - TERREO  
 BAIRRO: PRARON CEP: 85503350 PATO BRANCO/PR  
 CNPJ: 82.225.947/0001-65  
 PROCESSO: 25351.688615/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.14813.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: QUICK DELIVERY BRASILIA ENTREGAS RAPIDAS DE ENCOMENDAS LTDA  
 ENDEREÇO: QUADRA 02, CONJUNTO D, LOTE 01 - SETOR DE INDÚSTRIAS BERNARDO SAYÃO - SIBS  
 BAIRRO: NÚCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736204 - BRASILIA/DF  
 CNPJ: 08.296.144/0001-49  
 PROCESSO: 25351.521854/2014-27 AUTORIZ/MS: 1.11706.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS  
 FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS  
 FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JSL S/A  
 ENDEREÇO: Rod BR 101, 3335, Km 93.5  
 BAIRRO: Ponte dos Cavalhos CEP: 54510000 - CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE  
 CNPJ: 52.548.435/0184-69  
 PROCESSO: 25351.559906/2017-33 AUTORIZ/MS: 1.17043.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS  
 FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS  
 FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INTERAÇIL TRANSPORTES RODOAEREOS E LOGÍSTICA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: R CARNEIRO DA CUNHA N 167 SALA 70  
 BAIRRO: VILA DA SAÚDE CEP: 04144000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.733.589/0001-86  
 PROCESSO: 25351.582329/2009-71 AUTORIZ/MS: 1.22526.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS  
 FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS  
 FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Alamed distribuidora de medicamentos Ltda - me  
 ENDEREÇO: TV SN 08 Nº 32  
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 67130235 - ANANINDEUA/PA  
 CNPJ: 21.581.145/0001-82  
 PROCESSO: 25351.220846/2015-86 AUTORIZ/MS: 1.14033.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRING LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100 PARTE A2 RUA 6 - A6  
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP  
 CNPJ: 74.232.034/0005-71  
 PROCESSO: 25351.757897/2015-89 AUTORIZ/MS: 1.14976.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PANAMBY MEDICAMENTOS E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DR FONSECA BRASIL 228  
 BAIRRO: VILA ANDRADE CEP: 05716060 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 11.263.778/0001-00  
 PROCESSO: 25351.552360/2017-90 AUTORIZ/MS: 1.17059.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

Total de Empresas: 14

RESOLUÇÃO-RE Nº 453, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 1.959, de 24 de novembro de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: INEAN INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL SA  
 ENDEREÇO: ROD BR 232, SN KM 136  
 BAIRRO: DIST INDUSTRIAL CEP: 55034640 CARUARUPE/PE  
 CNPJ: 08.939.548/0001-03  
 PROCESSO: 25351.717809/2017-02  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRING LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PORTUGAL, 1100 PARTE A2 RUA 6 - A6  
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP  
 CNPJ: 74.232.034/0005-71  
 PROCESSO: 25351.681064/2017-03  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

O relatório de inspeção apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, e não atesta em suas conclusões o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, contrariando o disposto no artigo 17º e artigo 15 da RDC nº 16/2014

EMPRESA: BLR TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI  
 ENDEREÇO: ESTRADA DA GABIROBA, Nº 880  
 BAIRRO: JARDIM SANTO ESTEVÃO CEP: 06334000 CARAPICUBA/SP  
 CNPJ: 11.222.752/0001-13  
 PROCESSO: 25351.714256/2017-03  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA INDUSTRIA I COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
 ENDEREÇO: ROD BR-364 Nº 07661 LOJA 01  
 BAIRRO: LAGOA CEP: 76812317 - PORTO VELHO/RO  
 CNPJ: 00.735.882/0001-33  
 PROCESSO: 25351.722155/2017-06  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: A2 DISTRIBUIDORA EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AV ANTONIO FLAVIO LIMA, QUADRA 21, LOTE 11, CASA 02  
 BAIRRO: RESIDENCIAL BOA VISTA CEP: 75258772 SENADOR CANEDÓVGO  
 CNPJ: 20.664.198/0001-15  
 PROCESSO: 25351.717824/2017-10  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A empresa já possui AFE vigente, Nº 3.07292-9, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: INNOV MEDTECH DISTRIBUIDORA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 477 SALA 312  
 BAIRRO: JARDIM VINTE E CINCO DE AGOSTO CEP: 25070350 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 27.937.091/0001-42  
 PROCESSO: 25351.714284/2017-12  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: Fagnax Transportes e Logística Eireli EPP  
 ENDEREÇO: Praça da República, 87 4º andar Sala 45  
 BAIRRO: centro CEP: 11013010 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 18.536.667/0001-79  
 PROCESSO: 25351.719693/2017-13  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: FARMACIA CRUZEIRO ITURUTABA LTDA  
 ENDEREÇO: AV TRINTA E UM,1971  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38300104 - ITURUTABA/MG  
 CNPJ: 21.311.444/0007-03  
 PROCESSO: 25351.722153/2017-17  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: GoldMed Importação de Produtos Hospitalares Ltda ME  
 ENDEREÇO: Avenida Barão Homem de Melo, 4500 Salas 1122/1123  
 BAIRRO: Estoril CEP: 30494270 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 28.215.470/0001-91  
 PROCESSO: 25351.720138/2017-26  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A empresa já possui AFE vigente, Nº 8.16060-9, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99. A empresa deve solicitar alteração por ampliação de atividade.

EMPRESA: ypiranga transportes pesados Ltda  
 ENDEREÇO: rod. darcy santos 2121  
 BAIRRO: viva velha CEP: 29104491 VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 01.458.429/0001-90  
 PROCESSO: 25351.696324/2017-37  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

~~489~~  
485

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa A. G. KIENEN & CIA. LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, licitante no Pregão Eletrônico nº 34/2020, promovido pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR, DECLARA QUE:

- Para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- Sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. ADEMIR GERALDO KIENEN, Portador do RG sob nº 10.167.901-2 e CPF nº 329.374.669-16 cuja função/cargo é sócio administrador, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- Para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- Que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- Para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:  
E-mail: [licitacao@agkvida.com.br](mailto:licitacao@agkvida.com.br)  
telefone: (46) 3224 2100.
- Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- Nomeamos e constituímos o senhor ANTONI S. DE SOUZA portador do CPF/MF sob n.º 052.265.539-43, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº 34/2020** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco – PR, 19 de Maio de 2020.

PROMEDIC - A. G. Kienen e Cia Ltda.

  
A.G. KIENEN & CIA. LTDA.

Antoni S. de Souza  
Representante Legal  
RG 9.313.658-6 SSP PR

82.225.947/0001-65  
A.G. KIENEN E CIA LTDA  
RUA BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87  
85.503-350 - BAIRRO FRARON  
PATO BRANCO - PR



1111-484

1111-486

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 20.590.555/0001-48

Razão Social: **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: 24/12/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 14/09/2020

FGTS Validade: 16/07/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 22/05/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/09/2018 (\*)

Receita Municipal Validade: 01/09/2018 (\*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Sem Informação

**AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**AV PREF GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - CRISTO REI  
FRANCISCO BELTRAO PR

Telefone: (46) 3523-6613

e-mail: faturamento@agilmedicamentos.com.br

CNPJ: 20.590.555/0001-48

IE: 9067623905

**LICITAÇÃO Nº: 601**

<b>Emissão:</b> 13/05/2020	<b>Vendedor:</b>	
<b>Cliente:</b> 774 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA-PR		
<b>CNPJ/CPF:</b> 09.157.931/0001-72	<b>Inscrição/RG:</b>	<b>Telefone:</b> 46 3552-1321
<b>Endereço:</b> RUA AIMORES	<b>Nº:</b> 681	<b>Compl:</b>
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Cidade:</b> CAPANEMA	<b>UF:</b> PR <b>CEP:</b> 85760000
<b>Pregao Eletronico:</b> 34/2020	<b>Abertura:</b> 20/05/2020	<b>Vencimento:</b> 20/05/2021

E-mail para envio de pedidos: faturamento@agilmedicamentos.com.br

E-mail para contato: licita04@agilmedicamentos.com.br

licita05@agilmedicamentos.com.br

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: Sicoob (756) - Ag: 4342 - C/C: 4235-8

Vimos apresentar através desta, por intermédio do nosso Representante:

Representante legal: Anderson Ribeiro Lazzari.

RG nº: 9755463-0

CPF nº 050.166.999-09

**2.0 CONDIÇÕES DA PROPOSTA:**

2.1 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento e lucro.

2.2 O produto ofertado, e que será entregue, atende integralmente as especificações exigidas no edital.

2.3 A proposta terá validade de 365 dias, a partir da data de abertura do pregão.

2.4 Prazos de entrega é de 10 dias.

2.5 Pagamentos em até 30DD dias, após entrega e emissão da nota fiscal devidamente atestada.

**TODAS AS DEMAIS DE ACORDO COM O EDITAL.****RELAÇÃO DOS ITENS A SEGUIR**

01

lote	Ordem	Produto	Reg Ms	Marca	Un	qtde	Vir Unit	Vir Total
01	11	87 TIOTROPIO 2,5MCG/DOSE INAL 4ML C/60DS NOME COMERCIAL: SPIRIVA 2,5MCG/DOSE INAL 4ML C/60DS	1036701370072	BOEHRINGER	FR	80,00	260,0000	20.800,0000
01	14	4139 BROMOPRIDA 4MG/ML GTS 20ML GEN NOME COMERCIAL: BROMOPRIDA 4MG/ML GTS 20ML GEN	1.1343.0187.001-9	HIPOLABOR	FR	3.000,00	1,1000	3.300,0000
01	20	3844 PARACETAMOL/CARISOP/DICLOF SOD/CAFEINA 300/125/50/30MG CPR C NOME COMERCIAL: TANDERALGIN 300/125/50/30MG CPR C/30	1.0440.0095.002-2	DELTA	CPR	50.000,00	0,1500	7.500,0000
01	24	2502 CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G GEN NOME COMERCIAL: CETOCONAZOL 20MG/G CREME 30G GEN	1.1343.0131.006-4	HIPOLABOR	BNG	2.000,00	3,2000	6.400,0000
01	28	2838 CILOSTAZOL 100MG CPR C/60 GEN NOME COMERCIAL: CILOSTAZOL 100MG CPR C/60 GEN	1004309920068	EUROFARMA	CPR	6.000,00	0,3850	2.310,0000
01	72	2312 DIOSMINA/HESPERIDINA 450/50MG CPR C/60 NOME COMERCIAL: VENAFLON 450/50MG CPR C/60	1037002670040	TEUTO	CPR	100.000,00	0,4800	48.000,0000
01	87	2413 GLIMEPIRIDA 4MG CPR C/30 GEN NOME COMERCIAL: GLIMEPIRIDA 4MG CPR C/30 GEN	1048101150040	CIMED	CPR	20.000,00	0,1500	3.000,0000

**AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**AV PREF GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - CRISTO REI  
FRANCISCO BELTRAO PR**Telefone: (46) 3523-6613**

e-mail: faturamento@agilmedicamentos.com.br

CNPJ: 20.590.555/0001-48

IE: 9067623905

**LICITAÇÃO Nº: 601**

<b>Emissão:</b> 13/05/2020	<b>Vendedor:</b>
<b>Cliente:</b> 774 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA-PR	
<b>CNPJ/CPF:</b> 09.157.931/0001-72	<b>Inscrição/RG:</b>
<b>Endereço:</b> RUA AIMORES	<b>Nº:</b> 681
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Cidade:</b> CAPANEMA
<b>Pregao Eletronico:</b> 34/2020	<b>Abertura:</b> 20/05/2020
	<b>Telefone:</b> 46 3552-1321
	<b>Compl:</b>
	<b>UF:</b> PR <b>CEP:</b> 85760000
	<b>Vencimento:</b> 20/05/2021

**ITENS**

01	154	1219	NEOMICINA/BACITRACINA 5MG/250UI/G POM 10G	1.0963.0047.005-3	LABORATORIO SOBRAL	BNG	6.000,00	1,7000	10.200,0000
NOME COMERCIAL: NEOCETHEO 5MG/250UI POM 10G									

**101.510,00**

Cento e um mil quinhentos e dez reais

**Total Licitação: 101.510,00****VALOR POR EXTENSO: 101.510,00 - Cento e um mil quinhentos e dez reais****Obs:**

Anderson R. Lazzari  
Sócio Gerente  
CPF 050.166.999-09

**20.590.555/0001-48****AGIL DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA**

Av. Pref. Guiomar de Jesus Lopes, 418

B. Cristo Rei - CEP 85602-510

Francisco Beltrão - Paraná



AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, solteiro, nascido em 23/04/1990, empresário, portador da cédula de identidade civil RG nº 9072824-5/SESP-PR, CPF 072 018 949-78, residente e domiciliado à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510; ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, brasileiro, solteiro, nascido em 05/05/1986, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 050 166 999 09, portador da carteira de identidade RG nº. 8765463-0/SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 - AP 01, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510; RESOLVEM constituir uma sociedade empresária de responsabilidade limitada, nos termos do artigo 1052 e seguintes do Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, pelas demais disposições aplicáveis a espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, com sede e domicílio à Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei, Francisco Beltrão - PR, CEP 85602-510.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

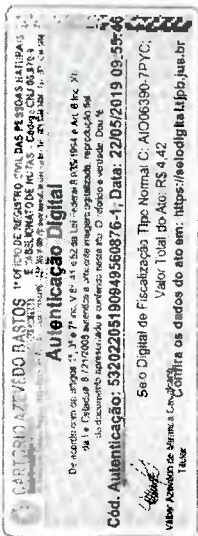
CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 16/06/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizado neste ato, em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios na seguinte proporção:

SOCIOS	QUOTAS	VALOR
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	50.000	50.000,00
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.





AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DESIMPEDIMENTO: Os sócios administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011, §1º, do Código Civil (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para dirimir as dúvidas que por ventura, vierem a surgir em relação ao presente ato.

Lavrado em três (3) vias de igual teor e forma.  
Francisco Beltrão - PR, 03 de Junho de 2014.

*Adriano R. Lazzari*  
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

*Anderson Ribeiro Lazzari*  
ANDERSON RIBEIRO LAZZARI



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/07/2014  
SOB NÚMERO: 41207893407  
Protocolo: 14/380440-5, DE 26/06/2014  
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL



492

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/532022051.

492

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na copia autenticada, sendo da empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/05/2019 11:02:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1253674

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 22/05/2020 10:19:23 (hora local).

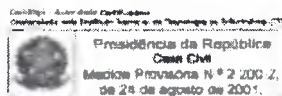
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 53202205190949560876-1 a 53202205190949560876-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O retendo e verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2fd69fe6bc05bfc5c5d1bc94363ed17086e9c53360805678771f673f45065cb8729f97ddd730e3a2a9aef4cbcd81244820a091667c0bdc99af8336583ce0dabb00d8e451ec9be





00494

00494

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/53201408190...

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/08/2019 12:16:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1323386

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/08/2020 09:52:54 (hora local)**.

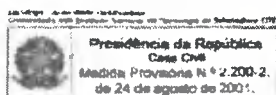
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53201408190942130705-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b49e521868aec6f4987d2ebdb676967d1a29a219c74474fcb9a83a67211a3a2e93a2a9aef4cbcd81244820a091667c0bdf24cf7aa94a52ef4fd0f505e8b2a1da



**CANTORIO AZEVEDO BASTOS** - FUNDADO EM 1974 - CANTORIO PARA AS PESSOAS NATURAS  
 ESTABELECIDO DE PARANÁ - Código CNJ 08.875-8  
 Rua Frei João, 200 - Fone: (41) 3333-1111 - CEP: 81200-000 - Curitiba, PR, 81200-000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V D.P. 11 e 32 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Federal nº 7.712/2003 autentico e apresento em forma digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 53203010190847570616-1; Data: 30/10/2019 09:49:12**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH90136 77/LI2  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo do Marande Cavallari  
 Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

**PROIBIDO PLASTIFICAR**

1935975544

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

1935975544

**FRANCISCO BELTRAO, BR**

ASSISTENTE DE PORTADOR

PARANÁ

DATA EMISSÃO: 17/09/2019

80548567690  
PR017035632

**ANDERSON RIBEIRO LAZZARI**

CPF: 8755463-0

DATA DO QUANTO: 05/05/1986

CPF: 050.166.999-09

DATA DO QUANTO: 05/05/1986

CPF: 050.166.999-09

DATA DO QUANTO: 05/05/1986

CPF: 050.166.999-09

DATA DO QUANTO: 05/05/1986

~~1493~~  
1493

~~1493~~  
1493

~~496~~

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/11/2019 08:59:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1383263

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **31/10/2020 09:25:09 (hora local)**.

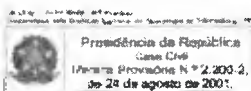
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 53203010190947570616-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bed5158c4bb60935487618c3b1a982c548ecaeeaad0fe57b9deacdd06cc2f611d3a2a9aef4cbcd81244820a091667c0bd4650871a614802032217895ce81024d3





		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.590.555/0001-48</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>03/07/2014</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES</b>	NÚMERO <b>418</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>85.602-510</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CRISTO REI</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>AGILDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM</b>		TELEFONE <b>(46) 3523-6613/ (46) 9124-2873</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/07/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/04/2020** às **10:42:43** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90676239-05</b>	<b>20.590.555/0001-48</b>	<b>10/2014</b>

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **RUA PREFEITO GUIOMAR LOPES, 418 - CRISTO REI - CEP 85602-510**  
**FONE: (46) 3523-6613**  
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 10/2014**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	072.018.949-78	ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	050.166.999-09	ANDERSON RIBEIRO LAZZARI	SÓCIO-ADMINISTRADOR

**Este CICAD tem validade até 04/06/2020.**



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90676239-05**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**05/05/2020 9:00:22**

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



~~111157~~

000199

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº11018/2020**

**RAZÃO SOCIAL:** AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

**CNPJ:** 20.590.555/0001-48

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 303948

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 303948

**ENDEREÇO:** AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 418 - Q 367 LOTE 13 - CRISTO REI CEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	16/04/2020		
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	15/06/2020		
<b>FINALIDADE:</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>E/OU</b>	<b>CONCORRÊNCIA</b>	<b>E/OU</b>	<b>LICITAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFHTJCXX8STQG					

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

-----

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 16/04/2020 09:25:17  
Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

~~110485~~

440500

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021474461-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 20.590.555/0001-48  
Nome: **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 13/06/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet:  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ  
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO  
 Secretaria do Ofício Distribuidor

499  
 400501


CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIFICO, a pedido da parte interessada, para fins civis, que revendo os livros e registros deste Ofício do Distribuidor de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazido à juízo) nos termos da Lei nº 11.101/2005, NADA CONSTA em

Nome: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CPF/CNPJ: 20590555000148  
 RG:  
 Filiação:  
 Data de Nascimento:

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Comarca de FRANCISCO BELTRÃO, em 24/04/2020

  
 Alessandra Marta Fischborn Abreu  
 Distribuidor  
 (Obrigatório o uso do Cartão de Identificação Profissional - CIP) Analista Judiciária

Código Validador TJPR: CACA.2606.05BAAC.12

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ/66.873-9  
 Rua: São João Batista, 10 - São João Batista - Curitiba - Paraná - CEP: 81210-000 - Fone: (41) 321-8400 - Fax: (41) 321-8404

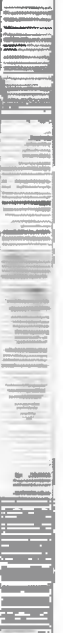
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 53202704200836350247-1; Data: 27/04/2020 09:39:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA08513-S35N;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

de emissão: 24/04/2020 15:54

Página 1 de



000500

000502

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2020 11:04:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1507674

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/04/2021 09:39:20 (hora local)**.

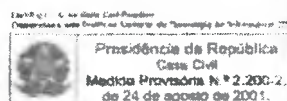
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53202704200936350247-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc22f5c5cc7768609ad2d9bd1895df7f3766ca98c354fb0d136fd0960028308a33a2a9aef4cbcd81244820a091667c0bdfe77df1168250ba95ac4cca448352506





503



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>22829</b>	VALIDADE <b>31/03/2021</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>C469DE6DAEB7871180881DEC5985C1AF</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME</b>		
NOME FANTASIA <b>AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 418</b>	CNPJ <b>20.590.555/0001-48</b>	
LOCALIDADE <b>CRISTO REI</b>	CIDADE - UF <b>FRANCISCO BELTRAO-PR</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo *****	Segunda 07:00 às 12:00	Terça 07:00 às 12:00	Quarta 07:00 às 12:00	Quinta 07:00 às 12:00	Sexta 07:00 às 12:00	Sábado *****
------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------	-----------------

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	27462	ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	DIRETOR TECNICO	SOCIO 50.00 %		
Domingo *****	Segunda 07:00 às 12:00	Terça 07:00 às 12:00	Quarta 07:00 às 12:00	Quinta 07:00 às 12:00	Sexta 07:00 às 12:00	Sábado *****

OBS.: CONCEDIDO CONFORME DECISÃO PROFERIDA: AÇÃO Nº 5001382-21.2020.4.04.7007/PR 1ª VARA FEDERAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 26 de Março de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

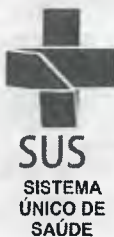
- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "C" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR



O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

## Licença Sanitária

Nº. 1910 / 2019

**RAZÃO SOCIAL**

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**NOME FANTASIA**

AGIL DISTRIBUIDORA

**CNPJ//CPF**

20.590.555/0001-48

**ENDEREÇO**

RUA PREFEITO GUIOMAR LOPES 418

**BAIRRO**

CRISTO REI

**RAMO/ATIVIDADE**

COM ATAC DE MEDICAMENTOS/COSMÉTICOS/PROD SAÚDE/PERFUMARIA

**DATA DA VISTORIA**

31/07/2019

**VALIDADE**

31/07/2020

**RESPONSÁVEL TÉCNICO**

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

CRF 27462

**OBSERVAÇÕES**

Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos antimicrobianos e medicamentos contendo as subst. do A 344/98-MS - Listas A1, A2,A3,B1,B2,C1,C2,C4,C5 ,D1 e Produtos para saude e correlatos.

ADNE M. J. BIEZUS  
Secretaria Municipal de Saúde  
SMS Francisco Beltrão - PR

ANDREA M.Z. DE ALMEIDA  
Diretora Depto. de Vigilância  
em Saúde  
SMS - Francisco Beltrão PR

MAGDA T. HAUSTI  
Farmacêutica CRF/PR 4161  
DVS - Francisco Beltrão - PR

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

CAROLINO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELAÇÃO DE NOTAS - CARGO CNJ Nº 370-9  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 9º e 3º, inc. V, art. 2º, inc. 4º e 5º da Lei Federal 8.933-1996 e Art. 6º da Lei 11.340-2006, que instituiu a autenticação digital, o presente documento é autenticado e contém neste ato. O número a ser usado é:  
Cód. Autenticação: 5320020819171420161-1; Data: 02/08/2019 17:19:47  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1W35690-V940.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/08/2019 09:57:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1314800

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/08/2020 17:26:31 (hora local)**.

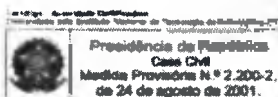
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 53200208191714420161-1

<sup>3</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2511891670a44709ee004ec0576b236b475c31bc70e5710b1e5aad67d51f4e873a2a9aef4cbcd81244820a091667c0bdd2eb9484ae622bdd970159ec4644cbec



401506 401504

AF



**EMPRESA:** JONAS VIANEL DE LUCCA ZANI - EPP  
**ENDEREÇO:** rua antonio compagno, 186  
**BAIRRO:** centro CEP: 14900000 - ITAPOLIS/SP  
**CNPJ:** 04.249.453/0001-07  
**PROCESSO:** 25351.613519/2014-59  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.262, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS**  
ANEXO

**EMPRESA:** AIRWAY TRANSPORTES LTDA  
**ENDEREÇO:** R OS 09 RUA 121 LOTE 04  
**BAIRRO:** ÁGUILAS CLARAS CEP: 71963360 - BRASÍLIA/DF  
**CNPJ:** 02.609.844/0001-60  
**PROCESSO:** 25351.319658/2008-07  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.263, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS**  
ANEXO

**EMPRESA:** NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS  
**ENDEREÇO:** RUA ALVARES CABRAL Nº 1000  
**BAIRRO:** PETROPOLIS CEP: 99050070 - PASSO FUNDO/RS  
**CNPJ:** 01.733.345/0001-17  
**PROCESSO:** 25025.044362/2002-00  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

**EMPRESA:** TRANSPORTES PELINI LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA FIORAVANTE SCHIAVI, 765  
**BAIRRO:** RUBEM BERTA CEP: 91150150 - PORTO ALEGRE/RS  
**CNPJ:** 91.754.374/0001-58  
**PROCESSO:** 25351.014213/2013-10  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** DDO 2003 COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA IRINEU DE BRITO, 110 - FRENTE  
**BAIRRO:** MAGALHÃES BASTOS CEP: 21710480 - RIO DE JANEIRO/RJ  
**CNPJ:** 05.433.252/0001-28  
**PROCESSO:** 25351.115079/2011-13  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** RIOMED DISTRIBUIÇÃO LTDA  
**ENDEREÇO:** RODOVIA BR-470 KM 142  
**BAIRRO:** CANTA GALO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
**CNPJ:** 82.762.824/0001-63  
**PROCESSO:** 25024.001396/2003-16

**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** RAIA DROGASIL S/A  
**ENDEREÇO:** RUA PAIXAOS, 1.412 - LOTE 06  
**BAIRRO:** EMBU MIRIM CEP: 06833073 - EMBU DAS ARTES/SP  
**CNPJ:** 61.585.865/0737-01  
**PROCESSO:** 25351.523888/2013-25  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 O documento emitido pela autoridade sanitária local competente apresentado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 17º da RDC nº 16/2014.

**EMPRESA:** PB FARMA DISTRIBUIDORA LTDA  
**ENDEREÇO:** AVENIDA COLETORA, 52  
**BAIRRO:** FERNANDO COLOM DE MELO CEP: 49160000 - N. SA SENHORA DO SOCORRO/SE  
**CNPJ:** 02.487.170/0001-66  
**PROCESSO:** 25351.065156/2003-38  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** DISTRIBUIDORA PARNAÍBA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** AVENIDA INDUSTRIAL GIL MARTINS, Nº 1973  
**BAIRRO:** CIDADE NOVA CEP: 64019630 - TERESINA/PI  
**CNPJ:** 06.191.165/0001-74  
**PROCESSO:** 25351.086501/2005-39  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** DISTRIAM DISTRIBUIDORA LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA JOSE REZENDE 3685 B 3695  
**BAIRRO:** CUSTÓDIO PERRIRA CEP: 38405238 - UBERLÂNDIA/MG  
**CNPJ:** 01.173.123/0001-97  
**PROCESSO:** 25351.363907/2005-41  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

**EMPRESA:** MUNDIPHARMA BRASIL PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA ONIX, 98  
**BAIRRO:** VILA PIRES CEP: 0673000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
**CNPJ:** 15.127.898/0001-30  
**PROCESSO:** 25351.089427/2014-55  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** GOIÁS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - ME  
**ENDEREÇO:** rua são pedro nº 45  
**BAIRRO:** são joão CEP: 68456080 - TUCURUI/PA  
**CNPJ:** 10.495.738/0001-20  
**PROCESSO:** 25351.199197/2013-69  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

**EMPRESA:** RC TRANSPORTES LTDA EPP  
**ENDEREÇO:** AVENIDA DO RIO BONITO Nº 1522  
**BAIRRO:** SOCORRO CEP: 04776002 - SÃO PAULO/SP  
**CNPJ:** 04.409.228/0001-90  
**PROCESSO:** 25351.532959/2011-70  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** RB DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE CONSUMO, MEDICAMENTOS E MERCADORIAS EM GERAL LTDA  
**ENDEREÇO:** VILA CHICO MENDES, Nº 1145 - PREDIO  
**BAIRRO:** VILA DO DNER CEP: 69906150 - RIO BRANCO/AC  
**CNPJ:** 07.987.265/0001-74  
**PROCESSO:** 25351.347747/2006-73  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** R SCARAMUSSA  
**ENDEREÇO:** RUA JOSÉ SIMÕES PEDREIRA, 692  
**BAIRRO:** CENTRO CEP: 65630360 - TIMON/MA  
**CNPJ:** 15.730.004/0001-00  
**PROCESSO:** 25351.178336/2013-80  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA  
**ENDEREÇO:** NELSON TEICHMANN Nº 210 E 240  
**BAIRRO:** DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94935220 - CACHOEIRINHA/RS  
**CNPJ:** 60.664.828/0013-00

**PROCESSO:** 25351.496554/2013-09  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** DUAS RODAS INDUSTRIAL LTDA  
**ENDEREÇO:** rua rodolfo hufsmassler,755  
**BAIRRO:** centro CEP: 89251901 - JARAGUÁ DO SUL/SC  
**CNPJ:** 84.430.149/0001-09  
**PROCESSO:** 25024.001092/00-53  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** CRISTALMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO:** AV. DR. LUIZ TEIXEIRA MENDES, 1395  
**BAIRRO:** ZONA - 04 CEP: 87015000 - MARINGÁ/PR  
**CNPJ:** 02.486.788/0001-13  
**PROCESSO:** 25023.150148/00-11  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 A autorização objeto do posicionamento encontra-se caduca, conforme disposto no artigo 20º, § 2º da RDC 16/2014. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

**EMPRESA:** NORDESTE COMERCIAL DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
**ENDEREÇO:** RUA HAROLDO TORRES Nº 1305  
**BAIRRO:** PRESIDENTE KENNEDY CEP: 60355485 - FORTALEZA/CE  
**CNPJ:** 23.455.090/0001-00  
**PROCESSO:** 25016.000740/00-33  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 Solicitação de Renovação de Autorização peticionada fora do período compreendido entre 180 (cento e oitenta) e 60 (sessenta) dias anteriores à data de vencimento da respectiva Autorização, conforme disposto no artigo 20º, § 1º da RDC nº 16/2014.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.164, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS**  
ANEXO

**EMPRESA:** OXICAP INDUSTRIA DE GASES LTDA  
**ENDEREÇO:** AV Ayrton Senna da Silva, 3111  
**BAIRRO:** VILA SANTA CECILIA CEP: 09300440 - MAUÁ/SP  
**CNPJ:** 43.117.399/0002-89  
**PROCESSO:** 25351.586136/2014-41 AUTORIZ/MS: 2.20002.4  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ENVASAR: GASES MEDICINAIS  
 FABRICAR: GASES MEDICINAIS  
**EMPRESA:** SINERGIA ATACADISTA LTDA - ME  
**ENDEREÇO:** RUA MIRACENA Nº 49  
**BAIRRO:** DIVINO ESPÍRITO SANTO CEP: 29107195 - VILA VELHA/ES  
**CNPJ:** 08.298.936/0001-52  
**PROCESSO:** 25351.622060/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.12322.1  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

**EMPRESA:** MARCA PONTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
**ENDEREÇO:** AV MOACIR DE MATOS Nº 607  
**BAIRRO:** CENTRO CEP: 35300047 - CARATINGA/MG  
**CNPJ:** 07.129.130/0001-78  
**PROCESSO:** 25351.624019/2014-00 AUTORIZ/MS: 1.12286.8  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

**EMPRESA:** AGMED-DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA  
**ENDEREÇO:** R ORLANDO SPARTA DE SOUZA, 178  
**BAIRRO:** ALIANÇA CEP: 97900000 - SANTO ANGELO/RS  
**CNPJ:** 11.609.207/0001-43  
**PROCESSO:** 25351.618274/2014-03 AUTORIZ/MS: 1.12355.6  
**ATIVIDADE/CLASSE:**  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acesso/indice.html>, pelo código 10102014110300209

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



EMPRESA: CAPITAL EXPRESS MERCANTIL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO BUENO, Nº 1315/1319  
 BAIRRO: PARQUE JABAQUARA CEP: 04342010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 64.787.410/0001-18  
 PROCESSO: 25351.596946/2014-03 AUTORIZAÇÃO: 1.12311.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Transportadora mineano Ltda  
 ENDEREÇO: av sertório, 2155  
 BAIRRO: São João CEP: 91030541 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 87.183.570/0001-42  
 PROCESSO: 25351.597128/2014-04 AUTORIZAÇÃO: 1.12267.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ZILFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO PANTALEÃO, Nº 1291 A  
 BAIRRO: MADRE DEUS CEP: 65015490 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 06.046.371/0001-90  
 PROCESSO: 25351.597701/2014-05 AUTORIZAÇÃO: 1.12340.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LC TRANSPORTS LOGÍSTICAS E ARMAZENS GERAIS LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DO ITAQUI, Nº 1982 - GALPÃO 1  
 BAIRRO: ITAQUI CEP: 06690110 - ITAPEVI/SP  
 CNPJ: 03.017.938/0001-02  
 PROCESSO: 25351.637446/2014-08 AUTORIZAÇÃO: 1.12344.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JOSÉ A M SOARES  
 ENDEREÇO: AV DR ALMIR SOARES, Nº 151  
 BAIRRO: VILA HILUCA CEP: 65200000 - PINHEIRO/MA  
 CNPJ: 02.537.040/0001-00  
 PROCESSO: 25351.596983/2014-09 AUTORIZAÇÃO: 1.12308.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PREDILETA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: rua estevão gerson carneiro da cunha, 145  
 BAIRRO: AGUIA FRIA CEP: 58073020 JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 09.309.264/0001-04  
 PROCESSO: 25351.596986/2014-09 AUTORIZAÇÃO: 1.12280.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: S.T.A. TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CLEIA, Nº 222, SALA 01  
 BAIRRO: BARROSO CEP: 60863280 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 06.912.628/0001-40  
 PROCESSO: 25351.635569/2014-10 AUTORIZAÇÃO: 1.12354.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SULMED ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA MINISTRO OLIVEIRA SALAZAR, Nº 5565  
 BAIRRO: ZONA III CEP: 87502070 - UMIARAMA/PR  
 CNPJ: 03.407.436/0001-98  
 PROCESSO: 25351.624125/2014-13 AUTORIZAÇÃO: 1.12297.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Belita Dental Distribuidora de Materiais Odontológicos Ltda.  
 ENDEREÇO: R. Salvador Simões, 548  
 BAIRRO: VILA DOM PEDRO I CEP: 04276000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 11.956.016/0001-99  
 PROCESSO: 25351.628378/2014-14 AUTORIZAÇÃO: 1.12312.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: comercial granulab ltda  
 ENDEREÇO: ESTRADA DO CAMPO LIMPO 780  
 BAIRRO: JARDIM campo limpo CEP: 05787001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 64.568.710/0001-03  
 PROCESSO: 25351.615034/2014-15 AUTORIZAÇÃO: 1.12316.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: R S HENRIQUES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES ME  
 ENDEREÇO: RUA IRLANDA, 173 - CONJUNTO BELVA-FLORES II  
 BAIRRO: FLORES CEP: 69028160 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 13.467.624/0001-65  
 PROCESSO: 25351.634561/2014-19 AUTORIZAÇÃO: 1.12335.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Joao Martins Transporte de Carga - ME  
 ENDEREÇO: Rua Elvira Simone Donaga, 356  
 BAIRRO: Vila Santa Rosa CEP: 06604280 JANDIRA/SP  
 CNPJ: 08.816.095/0001-28  
 PROCESSO: 25351.615931/2014-19 AUTORIZAÇÃO: 1.12263.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VOLPE CARGO LOGÍSTICA LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA OCTAVIO CIM, Nº 1300  
 BAIRRO: PARQUE DA FONTE CEP: 83050520 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
 CNPJ: 12.140.905/0001-46  
 PROCESSO: 25351.615957/2014-20 AUTORIZAÇÃO: 1.12256.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIESCA DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA MOTA PAES Nº 471  
 BAIRRO: VILA JOIUCÁ CEP: 05054000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 19.585.186/0001-16  
 PROCESSO: 25351.624191/2014-30 AUTORIZAÇÃO: 1.12342.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HOSPITALARES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA PARANA, Nº 36  
 BAIRRO: MOQUETÁ CEP: 26240090 - NOVA IGUAÇU/RJ  
 CNPJ: 01.033.306/0001-07  
 PROCESSO: 25351.622556/2014-31 AUTORIZAÇÃO: 1.12321.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: QUÍMICA AMBIENTAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA INACIO DE ALMEIDA ARRUDA Nº 161/165  
 BAIRRO: VILA DA PAZ CEP: 04777050 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 06.015.095/0001-17  
 PROCESSO: 25351.594663/2014-32 AUTORIZAÇÃO: 1.12333.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: DENTAL UNIVERSITARIO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS FIELLI ME  
 ENDEREÇO: AV TUBÉ JOSE SEBASTIAO No- 399 QD 31 LT 05  
 BAIRRO: SETOR LESTE UNIVERSITARIO CEP: 74603065 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 03.243.668/0001-58  
 PROCESSO: 25351.616266/2014-39 AUTORIZAÇÃO: 1.12265.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSPORTADORA CARVAGOM LTDA  
 ENDEREÇO: RUA NEIVO JOSE SCOTT, 57  
 BAIRRO: TATIGUARA CEP: 81940185 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 03.417.243/0001-31  
 PROCESSO: 25351.624588/2014-40 AUTORIZAÇÃO: 1.12291.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: POLO HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: rua alves tororo,79  
 BAIRRO: santo antonio CEP: 55294450 - GARANHUNS/PE  
 CNPJ: 13.742.015/0001-77  
 PROCESSO: 25351.626456/2014-41 AUTORIZAÇÃO: 1.12317.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GLOBAL ORGANIZAÇÃO FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CANTAGALO, 692 CONJUNTO 721  
 BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 04.559.470/0002-21  
 PROCESSO: 25351.588201/2014-44 AUTORIZAÇÃO: 1.12337.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA CORTE REAL FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CORONEL MACÁRIO Nº 975  
 BAIRRO: RETIRO DO MURIAE CEP: 28860000 - ITAPERUNA/RJ  
 CNPJ: 08.067.962/0001-70  
 PROCESSO: 25351.626357/2014-47 AUTORIZAÇÃO: 1.12323.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DI GIAMMO TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Av Federico Fellini Nº 1250  
 BAIRRO: Vila Juguara CEP: 05120010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 04.879.522/0001-66

PROCESSO: 25351.622457/2014-56 AUTORIZAÇÃO: 1.12281.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GUILA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PAPI JÚNIOR, nº. 2368 - A  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 60441690 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 07.363.798/0001-85  
 PROCESSO: 25351.608298/2014-57 AUTORIZAÇÃO: 1.12253.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: diamepo distribuidora de medicamentos de pernambuco  
 ENDEREÇO: AV. ENGENHEIRO ALVES DE SOUZA Nº 356,  
 GALPÃO 03 - ARKA 02  
 BAIRRO: IMBIRIBIRA CEP: 51170300 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 10.878.183/0001-04  
 PROCESSO: 25351.637442/2014-62 AUTORIZAÇÃO: 1.12353.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MGF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARIA NOAL, Nº 89  
 BAIRRO: PATRONATO CEP: 97020510 - SANTA MARIA/RS  
 CNPJ: 08.418.869/0001-62  
 PROCESSO: 25351.616023/2014-65 AUTORIZAÇÃO: 1.12339.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº418  
 BAIRRO: CEP: FRANCISCO BELTRÃO/PR  
 CNPJ: 20.590.535/0001-48  
 PROCESSO: 25351.630018/2014-65 AUTORIZAÇÃO: 1.12334.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JULIFARMA DIST. DE PROD. FÍTICOS E PERFUMARIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSE DOS SANTOS 64  
 BAIRRO: D. INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA/SP  
 CNPJ: 52.731.122/0001-51  
 PROCESSO: 25351.616444/2014-66 AUTORIZAÇÃO: 1.12343.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AGUDOS DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTO SIQUEIRA, 108  
 BAIRRO: JARDIM MÁRCIA CEP: 17120000 - AGUDOS/SP  
 CNPJ: 20.213.668/0001-24  
 PROCESSO: 25351.638753/2014-67 AUTORIZAÇÃO: 1.12347.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: REDE2000 LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA 107 N. 355 QD. F32 LT. 47  
 BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74.085060 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 02.159.306/0001-10  
 PROCESSO: 25351.449182/2014-68 AUTORIZAÇÃO: 1.12258.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: KARIMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SALGADO FILHO Nº 3252  
 BAIRRO: CANCELÊ CEP: 85811160 - CASCAVEL/PR  
 CNPJ: 07.638.784/0001-27  
 PROCESSO: 25351.644541/2014-69 AUTORIZAÇÃO: 1.12360.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PMH-PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: SIA TRECHO 17, RUA B. LOTE 170  
 BAIRRO: SIA SUL - GUARÁ CEP: 71200222 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 00.740.696/0001-92  
 PROCESSO: 25351.635308/2014-75 AUTORIZAÇÃO: 1.12313.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Anderson Samuel Contrera EPP  
 ENDEREÇO: R JOSEPPINA VERGANI, 131  
 BAIRRO: Jardim Tangara CEP: 15940000 - FERNANDO PRES-  
 TES/SP  
 CNPJ: 14.714.095/0001-10

*Handwritten signature and stamp*

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

*Handwritten stamp: 112334-3*

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	20.590.555/0001-48
<b>Endereço Completo</b>	<b>Telefone</b>
AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 418 - CRISTO REI CEP: 85.602-510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR	(46) 3523-6613
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
ADRIANO RIBEIRO LAZZARI	ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b>	<b>Data do Cadastro</b>	<b>Situação</b>
1.12.334-3	03/11/2014	<input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
25351.630018/2014-65	1 - Medicamento	
<b>Atividades / Classes</b>		

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA
ENDERECO: TRAVESSA VITORIA, Nº 58
BAIRRO: JOSÉ CONRADO DE ARAUJO CEP: 49085060 - ARACAUZE

EMPRESA: NIPMA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDERECO: Rua ILDEFONSO ALBANO, 2095 CONJ. 17
BAIRRO: MEIRELES CEP: 60115000 - FORTALEZA/CE

EMPRESA: THE CHEMOURS COMPANY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDERECO: ALAMEDA ITAPECURU, 506 - Bloco B, Sala 2
BAIRRO: CEP: - BARUERI/SP

EMPRESA: RICOS COMERCIAL ATACADISTA LTDA - EPP
ENDERECO: R ANTONIO PINHAIA, 95
BAIRRO: JARDIM PINHAIA CEP: 1328000 - VINHEDO/SP

EMPRESA: STERIMED COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - ME
ENDERECO: RUA ARTEMIO CASTRO VALENTE, S/N
BAIRRO: CANABRAVA CEP: 41260300 - SALVADOR/BA

EMPRESA: OREA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA
ENDERECO: RUA ALFREDO PEJOL, Nº 1650
BAIRRO: SANTANA CEP: 02017004 - SÃO PAULO/SP

PROCESSO: 25004.022675/97-24
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação de declaração emitida pela autoridade competente ou a cópia do ato público que originou a alteração, conforme o disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO - RE Nº 114, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações,

considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento das Empresas de Produtos para Saúde, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SAMIA ROCHA DE OLIVEIRA MELO
ANEXO

EMPRESA: ACTS DO BRASIL LTDA
ENDERECO: RUA LUIZ GAMA, 971
BAIRRO: CORRELATOS CEP: 13070717 - CAMPINAS/SP

EMPRESA: DR FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: RUA IGUAÇU S/N QUADRA 134 LOTE 07
BAIRRO: SETOR DOS AFONSOS CEP: 74915290 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

EMPRESA: RENNOVEE BRASIL LTDA
ENDERECO: ESTRADA DA RIBEIRA, 651, BLOCO II
BAIRRO: ATUBA CEP: 82860000 - CURITIBA/PR

EMPRESA: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES LTDA - ME
ENDERECO: RUA DOS LUCAS, 378 - SETOR 4
BAIRRO: RECANTO SOMBRA DO IPÊ CEP: 06513205 - SANTANA DE PARNABA/SP

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES LTDA - ME
ENDERECO: RUA DOS LUCAS, 378 - SETOR 4
BAIRRO: RECANTO SOMBRA DO IPÊ CEP: 06513205 - SANTANA DE PARNABA/SP

EMPRESA: POLIMÉDICA DO VALE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA PADROEIRO DO BRASIL, Nº 827
BAIRRO: AROEIRA CEP: 12570000 - APARECIDA/SP

EMPRESA: OLIVIA GIODANNA TEIXEIRA ROCHA ME
ENDERECO: RUA 31 DE MARÇO Nº 65
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 46430000 - GUANAMBE/BA

EMPRESA: DR FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: RUA IGUAÇU S/N QUADRA 134 LOTE 07
BAIRRO: SETOR DOS AFONSOS CEP: 74915290 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

EMPRESA: RENNOVEE BRASIL LTDA
ENDERECO: ESTRADA DA RIBEIRA, 651, BLOCO II
BAIRRO: ATUBA CEP: 82860000 - CURITIBA/PR

EMPRESA: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES LTDA - ME
ENDERECO: RUA DOS LUCAS, 378 - SETOR 4
BAIRRO: RECANTO SOMBRA DO IPÊ CEP: 06513205 - SANTANA DE PARNABA/SP

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES LTDA - ME
ENDERECO: RUA DOS LUCAS, 378 - SETOR 4
BAIRRO: RECANTO SOMBRA DO IPÊ CEP: 06513205 - SANTANA DE PARNABA/SP

EMPRESA: POLIMÉDICA DO VALE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA PADROEIRO DO BRASIL, Nº 827
BAIRRO: AROEIRA CEP: 12570000 - APARECIDA/SP

EMPRESA: OLIVIA GIODANNA TEIXEIRA ROCHA ME
ENDERECO: RUA 31 DE MARÇO Nº 65
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 46430000 - GUANAMBE/BA

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES LTDA - ME
ENDERECO: RUA DOS LUCAS, 378 - SETOR 4
BAIRRO: RECANTO SOMBRA DO IPÊ CEP: 06513205 - SANTANA DE PARNABA/SP

EMPRESA: RENNOVEE BRASIL LTDA
ENDERECO: ESTRADA DA RIBEIRA, 651, BLOCO II
BAIRRO: ATUBA CEP: 82860000 - CURITIBA/PR

EMPRESA: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES LTDA - ME
ENDERECO: RUA DOS LUCAS, 378 - SETOR 4
BAIRRO: RECANTO SOMBRA DO IPÊ CEP: 06513205 - SANTANA DE PARNABA/SP

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES LTDA - ME
ENDERECO: RUA DOS LUCAS, 378 - SETOR 4
BAIRRO: RECANTO SOMBRA DO IPÊ CEP: 06513205 - SANTANA DE PARNABA/SP

EMPRESA: POLIMÉDICA DO VALE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA PADROEIRO DO BRASIL, Nº 827
BAIRRO: AROEIRA CEP: 12570000 - APARECIDA/SP

EMPRESA: OLIVIA GIODANNA TEIXEIRA ROCHA ME
ENDERECO: RUA 31 DE MARÇO Nº 65
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 46430000 - GUANAMBE/BA

EMPRESA: DR FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: RUA IGUAÇU S/N QUADRA 134 LOTE 07
BAIRRO: SETOR DOS AFONSOS CEP: 74915290 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

EMPRESA: RENNOVEE BRASIL LTDA
ENDERECO: ESTRADA DA RIBEIRA, 651, BLOCO II
BAIRRO: ATUBA CEP: 82860000 - CURITIBA/PR

EMPRESA: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES LTDA - ME
ENDERECO: RUA DOS LUCAS, 378 - SETOR 4
BAIRRO: RECANTO SOMBRA DO IPÊ CEP: 06513205 - SANTANA DE PARNABA/SP

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES LTDA - ME
ENDERECO: RUA DOS LUCAS, 378 - SETOR 4
BAIRRO: RECANTO SOMBRA DO IPÊ CEP: 06513205 - SANTANA DE PARNABA/SP

EMPRESA: POLIMÉDICA DO VALE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA PADROEIRO DO BRASIL, Nº 827
BAIRRO: AROEIRA CEP: 12570000 - APARECIDA/SP

EMPRESA: OLIVIA GIODANNA TEIXEIRA ROCHA ME
ENDERECO: RUA 31 DE MARÇO Nº 65
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 46430000 - GUANAMBE/BA

EMPRESA: DR FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: RUA IGUAÇU S/N QUADRA 134 LOTE 07
BAIRRO: SETOR DOS AFONSOS CEP: 74915290 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

EMPRESA: RENNOVEE BRASIL LTDA
ENDERECO: ESTRADA DA RIBEIRA, 651, BLOCO II
BAIRRO: ATUBA CEP: 82860000 - CURITIBA/PR

EMPRESA: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES LTDA - ME
ENDERECO: RUA DOS LUCAS, 378 - SETOR 4
BAIRRO: RECANTO SOMBRA DO IPÊ CEP: 06513205 - SANTANA DE PARNABA/SP

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES LTDA - ME
ENDERECO: RUA DOS LUCAS, 378 - SETOR 4
BAIRRO: RECANTO SOMBRA DO IPÊ CEP: 06513205 - SANTANA DE PARNABA/SP

EMPRESA: POLIMÉDICA DO VALE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA PADROEIRO DO BRASIL, Nº 827
BAIRRO: AROEIRA CEP: 12570000 - APARECIDA/SP

EMPRESA: OLIVIA GIODANNA TEIXEIRA ROCHA ME
ENDERECO: RUA 31 DE MARÇO Nº 65
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 46430000 - GUANAMBE/BA

EMPRESA: DR FARMACEUTICA LTDA
ENDERECO: RUA IGUAÇU S/N QUADRA 134 LOTE 07
BAIRRO: SETOR DOS AFONSOS CEP: 74915290 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO

EMPRESA: RENNOVEE BRASIL LTDA
ENDERECO: ESTRADA DA RIBEIRA, 651, BLOCO II
BAIRRO: ATUBA CEP: 82860000 - CURITIBA/PR

EMPRESA: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES LTDA - ME
ENDERECO: RUA DOS LUCAS, 378 - SETOR 4
BAIRRO: RECANTO SOMBRA DO IPÊ CEP: 06513205 - SANTANA DE PARNABA/SP

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES LTDA - ME
ENDERECO: RUA DOS LUCAS, 378 - SETOR 4
BAIRRO: RECANTO SOMBRA DO IPÊ CEP: 06513205 - SANTANA DE PARNABA/SP

EMPRESA: POLIMÉDICA DO VALE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: AVENIDA PADROEIRO DO BRASIL, Nº 827
BAIRRO: AROEIRA CEP: 12570000 - APARECIDA/SP

EMPRESA: OLIVIA GIODANNA TEIXEIRA ROCHA ME
ENDERECO: RUA 31 DE MARÇO Nº 65
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 46430000 - GUANAMBE/BA

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/navegador.html, pelo código 10102015011900101

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 a 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

101508

000510

AE



PROCESSO: 25351.742538/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.13317.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SAL Express Soluções Logística e Transporte Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Ceará, 3105  
 BAIRRO: CEP: - UBERLÂNDIA/MG  
 CNPJ: 86.392.529/0016-08  
 PROCESSO: 25351.785998/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.13237.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: centro sul produtos hospitalares ltda  
 ENDEREÇO: AVENIDA OLÍMPIA Nº 1605  
 BAIRRO: JARDIM GLOBAL CEP: 87.505880 UMUARAMA/PR  
 CNPJ: 12.849.161/0001-33  
 PROCESSO: 25351.781387/2014-22 AUTORIZ/MS: 1.13231.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES  
 Nº 418  
 BAIRRO: CRISTO REI CEP: 85602510 - FRANCISCO BEL-  
 TRÃO/PR  
 CNPJ: 20.590.555/0001-48  
 PROCESSO: 25351.776791/2014-24 AUTORIZ/MS: 1.13265.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: E.T. DE SOUZA TRANSPORTES - EPP  
 ENDEREÇO: RUA BRUNO PELISSIERO CAVINATO, Nº 02  
 BAIRRO: PARQUE SANTO ANTONIO CEP: 05851150 SÃO  
 PAULO/SP  
 CNPJ: 00.591.531/0001-04  
 PROCESSO: 25351.772953/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.13217.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO

EMPRESA: CB FARMA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
 TOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PAPA LEÃO XIII Nº 191, LOJA 101  
 BAIRRO: NOSSA SENHORA MEDIANEIRA CEP: 97015460 -  
 SANTA MARIA/RS  
 CNPJ: 05.503.409/0001-44  
 PROCESSO: 25351.742027/2014-25 AUTORIZ/MS: 1.13189.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RANIERI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA  
 ENDEREÇO: rua santa francisca,75  
 BAIRRO: jaguara CEP: 05116890 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.107.189/0001-65  
 PROCESSO: 25351.74001/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.13301.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DR. MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOS-  
 PITALAR LTDA

ENDEREÇO: RUA IPANAMBES, Nº. 292,  
 BAIRRO: TAQUARA CEP: 22730210 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 10.225.982/0001-73  
 PROCESSO: 25351.746187/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.13175.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GONCALVES EXPRESS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA BALUARTE, 176  
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04549010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 03.963.323/0001-79  
 PROCESSO: 25351.773230/2014-40 AUTORIZ/MS: 1.13306.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A  
 ENDEREÇO: Rua Sagitário 419  
 BAIRRO: Bairro Rincho das Pedras CEP: 32242210 CONTA-  
 GEM/MG  
 CNPJ: 10.970.887/0006-09  
 PROCESSO: 25351.721450/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.13014.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO

EMPRESA: Prati, Donaduzzi & Cia Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Alexandre Fleming, 112, Sala 01  
 BAIRRO: CEP: - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 73.856.593/0013-08  
 PROCESSO: 25351.776948/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.13224.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA AGUDOS COMERCIO DE MEDI-  
 CAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV. BENEDITO OTONI, Nº 411 - A  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17.20000 - AGUDOS/SP

CNPJ: 07.604.449/0001-08  
 PROCESSO: 25351.508785/2013-50 AUTORIZ/MS: 1.13218.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: INSUMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E  
 EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOAO FERNANDES NETO, Nº 1175 SALA  
 305  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 26130050 - BELFORD ROXO/RJ  
 CNPJ: 11.450.056/0001-64  
 PROCESSO: 25351.777356/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.13245.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ADILSON BENITO RAVAZI ME  
 ENDEREÇO: R BARAO DO RIO BRANCO, 119  
 BAIRRO: CEP: - FERNANDO PRESTES/SP  
 CNPJ: 19.078.348/0001-20  
 PROCESSO: 25351.707636/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.13260.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Beaufour Ipec Farmacóutica Ltda.  
 ENDEREÇO: Rodovia Antônio Heil, S/N, Km 4, Parte  
 BAIRRO: Itaipava CEP: 88316003 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 07.718.721/0004-23  
 PROCESSO: 25351.005300/2015-52 AUTORIZ/MS: 1.13314.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEU-  
 TICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BA 526, KM 12, NUMERO 1559, GAL-  
 PAO, 3 E 4  
 BAIRRO: CASSANGÊ CEP: 41505220 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 10.854.165/0002-65  
 PROCESSO: 25351.749613/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.13173.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ORTOMED PRODUTOS E SERVIÇOS HOSPITALA-  
 RES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CASTILHO BRANCO, Nº18981  
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 76967489 - CACAOALTO  
 CNPJ: 06.087.679/0001-84  
 PROCESSO: 25351.766542/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.13276.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R L VIEIRA  
 ENDEREÇO: AV JOSE OLAVO SAMPAIO N 56  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65760000 - PRESIDENTE DUTRA/MA  
 CNPJ: 12.253.470/0001-79  
 PROCESSO: 25351.772518/2014-55 AUTORIZ/MS: 1.13274.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R.V. INOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.  
 ENDEREÇO: Av. Jaguaré, 818 Galpão 15  
 BAIRRO: CEP: - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.366.444/0018-07  
 PROCESSO: 25351.767583/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.13228.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: quicki farma comercio e representações ltda  
 ENDEREÇO: Rua dom José tupinamba,973  
 BAIRRO: ALVARO WEYNE CEP: 60337100 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 12.500.654/0001-63  
 PROCESSO: 25351.769723/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.13220.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: D G FARMA PRODUTO HOSPITALAR LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA ZOROASTRO DA CUNHA,597  
 BAIRRO: SANTÍSSIMO CEP: 23010440 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 03.122.393/0001-02  
 PROCESSO: 25351.774116/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.13222.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA ARPO, Nº 850  
 BAIRRO: OURO FINO CEP: 83010290 - SÃO JOSÉ DOS RI-  
 NHAIS/PR  
 CNPJ: 19.195.971/0001-62  
 PROCESSO: 25351.772321/2014-64 AUTORIZ/MS: 1.13280.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA BARATELA LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMEIRA AVENIDA, 1605 FUNDOS  
 BAIRRO: COBIJANÓIA CEP: 29111160 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 01.107.455/0001-73  
 PROCESSO: 25351.782381/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.13254.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: A.B.S. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO GOMES DE LUCENA, Nº 3270  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 56909000 - SERRA TALHA-  
 DA/PE  
 CNPJ: 02.356.205/0001-30  
 PROCESSO: 25351.000486/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.13269.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALCLOG SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. PREFEITO GERALDO PINHO ALVES, S/N, LO-  
 TEAMENTO MARANGUAPE I  
 BAIRRO: JARDIM MARANGUAPE CEP: 53442030 - PAULIS-  
 TA/PE  
 CNPJ: 10.939.389/0001-99  
 PROCESSO: 25351.743066/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.13199.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OSMAR APARECIDO VENDRAMIN ME  
 ENDEREÇO: R ARTUR ALVES DA CUNHA, 325  
 BAIRRO: CEP: - FERNANDO PRESTES/SP  
 CNPJ: 06.116.150/0001-41  
 PROCESSO: 25351.767904/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.13262.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SIGMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-  
 DA - ME  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ ROSA MACHADO, 213-B  
 BAIRRO: ALTO NOVO PARQUE CEP: 29308815 - CACHOEIRO  
 DE ITAPEIRIM/ES  
 CNPJ: 12.670.344/0001-97  
 PROCESSO: 25351.742474/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.13192.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: valemec ltda  
 ENDEREÇO: rua alfonso pena 3537/41  
 BAIRRO: centro CEP: 35010002 - GOVERNADOR VALADA-  
 RRS/MG  
 CNPJ: 26.108.200/0001-67  
 PROCESSO: 25351.766406/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.13179.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAF MEDICAMENTOS, COMERCIAL CIRUR-  
 GICA E DESCARTAVÉIS LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS 734  
 BAIRRO: PRAIA GRANDE CEP: 28930000 - ARRAIAL DO CA-  
 BOIRI  
 CNPJ: 05.596.434/0001-10  
 PROCESSO: 25351.005084/2015-80 AUTORIZ/MS: 1.13315.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AGILA ESPECIALIDADES FARMACÉUTICAS LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: Estrada Doutor Lourival Martins Beda, 1115  
 BAIRRO: Donaia CPP 28100000 CAMPOS DOS GOYTACA-  
 ZES/RJ  
 CNPJ: 11.643.096/0001-22  
 PROCESSO: 25351.785158/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.13299.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GLOBAL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CAR-  
 GAS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Misael Marçal Nº129 Galpão  
 BAIRRO: Vila Industrial CEP: 12220340 - SÃO JOSÉ DOS CAM-  
 POS/SP  
 CNPJ: 07.336.187/0001-48  
 PROCESSO: 25351.783775/2014-95 AUTORIZ/MS: 1.13232.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA ARPO, Nº 850  
 BAIRRO: OURO FINO CEP: 83010290 - SÃO JOSÉ DOS RI-  
 NHAIS/PR  
 CNPJ: 19.195.971/0001-62  
 PROCESSO: 25351.772321/2014-64 AUTORIZ/MS: 1.13280.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 117, DE 15 DE JANEIRO DE 2015  
 A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de  
 suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de  
 outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I,  
 § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo  
 I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2  
 de junho de 2014 e suas alterações, e

~~1111~~ 511~~1111~~ 509

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

~~1111~~ 492**Razão Social**

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

**CNPJ**

20.590.555/0001-48

**Endereço Completo**AVENIDA PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES Nº 418 - CRISTO REI  
CEP: 85.602-510 - FRANCISCO BELTRÃO/PR**Telefone**

(46) 3523-6613

**Responsável Técnico**

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

**Responsável Legal**

ADRIANO RIBEIRO LAZZARI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.13.265-1

**Data do Cadastro**

19/01/2015

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.776791/2014-24

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes**

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



# Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

400512

001510

Francisco Beltrão, 20 de Maio de 2020.

À Pregoeira e equipe de apoio  
Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34 / 2020

20.590.555/0001-48

AGIL DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA

Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 418  
B. Cristo Rei - CEP 85602-510  
Francisco Beltrão - Paraná

## DECLARAÇÃO UNIFICADA

A Empresa **ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o N.º 20.590.555/0001-48, sediada na Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418 – Bairro Cristo Rei, Francisco Beltrão – PR, por seu representante legal, SR. Adriano Ribeiro Lazzari, portador do documento de Identidade RG nº 9.072.824-5 e no CPF sob nº 072.018.949-78, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o Sr. Anderson Ribeiro Lazzari, Portador(a) do RG sob nº 8.765.463-0 e CPF nº 050.166.999-09, cuja função/cargo é sócio - gerente, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei  
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613  
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05  
[agildistribuidora@outlook.com](mailto:agildistribuidora@outlook.com)





# Ágil Distribuidora de Medicamentos Ltda.

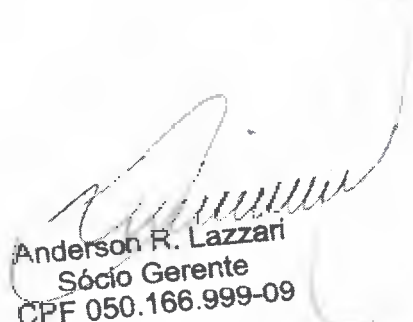
513

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: [licita04@agilmedicamentos.com.br](mailto:licita04@agilmedicamentos.com.br)  
Telefone: (46)35236613.

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Anderson Ribeiro Lazzari, Portador(a) do RG sob nº 8.765.463-0 e CPF nº 050.166.999-09, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 34/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Adriano Ribeiro Lazzari  
Sócio Gerente  
CPF 072.018.949-78

  
Anderson R. Lazzari  
Sócio Gerente  
CPF 050.166.999-09

20.590.555/0001-48

AGIL DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA

Av. Prof. Guiomar de Jesus Lopes, 418  
S. Cristo Rei - CEP 85602-510  
Francisco Beltrão - Paraná

Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, nº 418, Cristo Rei  
Francisco Beltrão- Pr - CEP: 85.602-510 - Fone / Fax: (46) 3523-6613  
CNPJ 20.590.555/0001-48 - IE 90676239-05  
[agildistribuidora@outlook.com](mailto:agildistribuidora@outlook.com)





514

~~512~~

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 00.802.002/0001-02  
Razão Social: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
Nome Fantasia: **ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 15/07/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/12/2020
FGTS	Validade:	15/07/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	16/10/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/06/2020
Receita Municipal	Validade:	19/06/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021

A

Município de Capanema - 2656

Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza

Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Proposta Referente.....

Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr.: 034/2020

Data Entrega.....: 20/05/2020.....

Horário Entrega.....: 08:30.....Rio do Sul (SC), 20 de Maio de 2020

Item	Qtde	U.M.	Descrição dos Produtos	Registro ANVISA	Embalagem (Qtde CX)	Marca e/ou Fabricante	Nome Comercial e/ou Referência e/ou Modelo	R\$ Unitário	R\$ Total
18	50.000	COMP	Butilbrometo de escopolamina + dipirona sodica 10mg/250 mg (cp) (br0270620)	1057101070011	00020	Belfar	Beispan composto	0,38000	19.000,00
22	200	FRAS	Carmelose sodica, 5 mg/ml, solucao oftalmica frasco com 10 ml (br0305428)	1542302300026	00050	Geolab	Acu fresh	10,30000	2.060,00
32	40.000	COMP	Ciprofibrato 100 mg (br0308738)	1542302310064	00500	Geolab	Geolab (generico)	0,27000	10.800,00
41	5.000	COMP	Cloridrato de clomipramina 75 mg (br0272041)	1023506730063	00020	E.m.s	Ems (generico)	1,11900	5.595,00
63	1.500	COMP	Colecaliferol 5.000 ui (br0430434) 30 comprimidos	1351700390234	00030	Althia	Althia (generico)	1,58800	2.382,00
64	600	COMP	Colecaliferol 50.000 ui (br0431098)	1351700390471	00010	Althia	Althia (generico)	8,49000	5.094,00
79	200	AMPO	Fentanila, apresentacao:sal citrato, dosagem:0,05 mg/ml, indicacao : solucao injetavel (br0271950)	1049702640083	00050	Uniao quimica	Unifental	1,78100	356,20
81	700	FRAS	Fluocinolona acetonicida 0,275 mg + sulfato de neomicina 3,85 mg + sulfato de polimixina b 11.000 ui + cloridrato de lidocaina 20 mg solucao otologica (frasco com 5 ml) (br0270229)	1038500160026	00050	Elofar	Elotin	2,57000	1.799,00
84	200	FRAS	Fumarato de cetotifeno xarope 0,2 mg/ml (120 ml) (br0271124)	1256802330022	00050	Prati donaduzzi	Prati (generico)	4,41000	882,00
91	15.000	COMP	Lamotrigina 100 mg (br0272809)	1564900090034	00030	Unichem	Unichem (generico)	0,28000	4.200,00
92	10.000	COMP	Lamotrigina 25 mg (br0295040)	1564900090018	00030	Unichem	Unichem (generico)	0,20000	2.000,00
93	15.000	COMP	Lamotrigina 50 mg (br0324414)	1564900090026	00030	Unichem	Unichem (generico)	0,28000	4.200,00
103	300	FRAS	Manitol 20% (frasco 250ml) (br0299675)	1004101220020	00048	Fresenius	Fresenius frasco sf	4,39000	1.317,00
109	500	AMPO	Midazolam 15mg/3ml ampola com 3ml. (br0268481)	1049702040116	00050	Uniao quimica	Dormium	2,36000	1.180,00
126	60.000	COMP	Piroxicam 20 mg (br0274036)	1558404890015	00015	Neoquimica-brasil	Piroxicam	0,14000	8.400,00

Total por Extenso: (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos \*\*\*\*\*

Total Geral (R\$):

69.265,20

**Condições de Fornecimento:**

Condições de Pagamento.....: 30DD.....

Frete.....: Includo.....

Prazo de Entrega.....: 10 dias.....

Validade da Proposta.....: 365 dias.....

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970  
Assinado de forma digital por MAICON CORDOVA PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.05.20 16:10:48 -03'00'

**Maicon Cordova Pereira**

Procurador

015.886.939-70

Aceitamos o fornecimento dos materiais acima relacionados com os preços e condições que propomos, sendo que os preços constantes na proposta compreendem todas as despesas (fretes, taxas, impostos, etc...), sendo, portanto, preço final.

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5 Insc.Municipal: 19313

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br

 /Altermed

Nr.: 32244  
Pág.: 00001

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02 - 7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agrônômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.567.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017  
Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-7  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I, III, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 27033009191208520918-1; Data: 30/09/2019 12:12:49  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJD64477-9355;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

516  
517  
INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO.”

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de “ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES”.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de “COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO”.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ÍTEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA**  
**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronômica, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017



~~517~~  
519  
**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

## CAPÍTULO II

### DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Pctry Neto - Secretario-geral;



017518  
400520

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas da Sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que onerem as mesmas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

### CAPÍTULO III

#### DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuírem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;





~~115519~~

115521

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuírem. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ainda que os sócios não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

J

SP

A  
G

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.470-0  
Rua do Estado, 246 - Funchal, CEP 88030-900 - Florianópolis, SC - Tel: 11 3241-3444 - Fax: 41 3241-3444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27033009191208520918-6; Data: 30/09/2019 12:12:49**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJD64472-2R90;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilizeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilizeni Inês Voltolini Ferrari.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

**PARÁGRAFO SEXTO:** As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

**PARÁGRAFO NONO:** Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair núpcias, comprometem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

25/10/2017



~~1115/12~~

523

#### CAPÍTULO IV

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

#### CAPÍTULO V

#### DA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERAÇÃO E CONTABILIDADE

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



0111) 525

0111) 523

**CLÁUSULA TRGÉSIMA PRIMEIRA:** Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.


E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.

  
ANACLETO FERRARI

  
ILIZENI INES VOL TOLI FERRARI

  
GABRIELA VITÓRIA FERRARI

  
THIAGO ANDRÉ FERRARI  
(Cedente)



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 63186759343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



01/10/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27033009191208520918>

~~524~~  
600826

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/10/2019 11:55:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1360838

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/09/2020 12:12:49 (hora local)**.

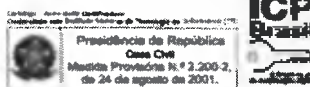
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27033009191208520918-1 a 27033009191208520918-10

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be02d0284fc9e052cc39116fcd1128a4920de13cb4ba004496798a01188bc516d220c77af02f8ad8561b150d9300  
0ddffeb9053e578cc44a9ec0a7cc65327b5b6



000527

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016  
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, **para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE)**. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

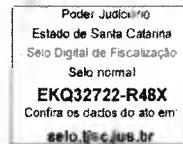
Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
Continuar na próxima folha



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016  
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnne, Escrevente Notarial, que digitei. Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA TABELIÃ., NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.  
Em testº \_\_\_\_\_ da verdade.

ISABEL SANÉ KUHNEN  
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



111-527  
4110528



111526

529  
08/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031608190845460439>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estrados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (81) 3244-5404 / Fax: (33) 3214-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/08/2019 11:16:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentice@azevedobastos.not.br](mailto:autentice@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1325639

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/08/2020 08:56:07 (hora local)**.

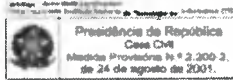
\*Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 a 27031608190845460439-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.


O referido é verdade, dou fé.

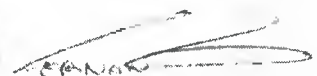
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bd52a579f849258d94f6ea88720e7284452fcec30c2ccd61229bc78724d8943220c77af02f8ad8561b150d9300  
0dff3d64b872d0d7287e48fa1aa9254d3382



530

Autenticar		<b>REGISTRO DE EMPREGADO</b>			Nº 000001																		
Empregador:		ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA			CNPJ: 00.802.002/0001-02																		
Endereço:		Estrada BOA ESPERANÇA, 2320, FUNDO CANOAS RIO DO SUL, SC.																					
Empregado: FERNANDO DE ANDRADE SILVA				Beneficiários																			
Residência: Rua HELMUTH SKOWASCH, 54, SUMARE, RIO DO SUL, SC. - CEP: 89165-583																							
	Data de nascimento:		Local do nascimento:		País de nacionalidade:																		
	01/08/1981		RIO DO SUL - SC		BRASIL																		
	Pai:		Mãe:		Estado civil:																		
	ELIAS CESAR SILVA		DAURA MUNIZ DE ANDRADE		Solteiro																		
	Número de Identidade:		Data de emissão:		Órgão/UF emissor:																		
	3598944		01/03/2012		SSP/SC																		
	CPF:		Data de expedição de CTPS:		CPF:																		
	2461099		12/07/2007		007.775.179-57																		
	Doc. militar:		Categoria:		Sexo:																		
	Não		Branca		Masculino																		
Grau de instrução:		Grupos de Rendimento:		Telefone celular:																			
Superior Completo																							
C.B.U.:		223405																					
Data de Admissão:		Salário:		Horário de Trabalho:		Horário de Intervalo:																	
02/05/2019		RS		das 07:42 as 18:00		das 12:00 as 13:30																	
FGTS:		Cópia em:		Data de Realização:																			
02/05/2019																							
PROGRAMA DE INSTABILIDADE OCUPACIONAL - PIS																							
Cadastrado em:		Número:		Denominação corrente:																			
12/07/2007		140.38756.72-2		CAIXA ECONÔMICA FEDERAL																			
ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO																							
<table border="1"> <tr> <td>FERIAS - PERÍODO ADIUSIVO</td> <td>FERIAS - PERÍODO DE GOZO</td> <td>FERIAS - PERÍODO A BONO PECUNIÁRIO</td> <td colspan="5">Obs.: (Adotar advertências, suspensões, transferências etc.)</td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> <td colspan="5"></td> </tr> </table>								FERIAS - PERÍODO ADIUSIVO	FERIAS - PERÍODO DE GOZO	FERIAS - PERÍODO A BONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Adotar advertências, suspensões, transferências etc.)												
FERIAS - PERÍODO ADIUSIVO	FERIAS - PERÍODO DE GOZO	FERIAS - PERÍODO A BONO PECUNIÁRIO	Obs.: (Adotar advertências, suspensões, transferências etc.)																				
ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS				RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO																			
				Data da saída:																			
				Tipo do desligamento:																			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL																							
OBSERVAÇÕES																							

  
FERNANDO DE ANDRÁDE SILVA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-8  
Rua São João, 100 - Centro - Fone: (51) 3082-8300 - www.cartorioab.com.br - Tel: 51 3082-8300 - Fax: 51 3082-8300

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual: 8.721/2008 autêntico e apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27033005190939430432-1; Data: 30/05/2019 09:42:04**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO62310-80HQ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000528

531  
30/05/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27033005190939430432>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2019 11:52:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1261187

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2020 09:42:06 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27033005190939430432-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd07521809ec426aa27dd403e8bdb58290ba469d69510319728bff24cbf00545b220c77af02f8ad8561b150d93000dff248e23ce6697d9ced42e1fb96476ede3



CONTRATO DE TRABALHO A TITULO DE EXPERIENCIA

Por este instrumento particular, que entre si fazem a firma ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, BOA ESPERANÇA, 2320, neste ato denominada "EMPREGADORA", e o Sr.(a) FERNANDO DE ANDRADE SILVA, portador da Carteira Profissional nº 2461099 série 002-0, inscrito no CPF sob nº 007.775.179-57, doravante, chamado simplesmente "EMPREGADO", firmam o presente contrato individual de trabalho, em caráter de experiência, conforme a letra "c", parágrafo 2º do artigo 443 da consolidação das Leis do Trabalho, mediante as seguintes condições:

- 1-) O empregado trabalhará para a Empregadora, exercendo a função de Farmacêutico (a) percebendo o salário de \_\_\_\_\_, pagos de forma mensal
- 2-) O horário a ser obedecido será a seguinte: das 07:42 as 18:00 com intervalo de 90 minutos.
- 3-) O presente Contrato, vigorará durante 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 02/05/2019 e Término em 15/06/2019, podendo ser prorrogado, obedecendo o disposto no Parágrafo Único do Artigo 445 da CLT.
- 4-) O empregado se compromete a trabalhar em regime de compensação e de prorrogação de horas, inclusive em período noturno, sempre que as necessidades assim o exigirem, observadas as formalidades legais.
- 5-) Obriga-se o Empregado, além de executar com dedicação e Lealdade o seu serviço, a cumprir o Regulamento Interno da Empregadora, as instruções de sua administração e as ordens de seus chefes e superiores hierárquicos, relativas às peculiaridades dos serviços que lhe forem confiados.
- 6-) Aplica-se a este contrato todas as normas em vigor, relativas aos contratos a prazo determinado, devendo sua rescisão antecipada, por justa causa, obedecer ao disposto nos artigos 482 e 483 da CLT, conforme o caso.
- 7-) Vencido o período experimental e continuando o empregado a prestar serviços à Empregadora, por tempo indeterminado, ficam prorrogadas todas as cláusulas aqui estabelecidas, enquanto não se rescindir o contrato de trabalho.
- 8-) Em caso de dano causado pelo EMPREGADO, fica a EMPREGADORA, autorizada a efetivar o desconto da importância correspondente ao prejuízo, o qual fará, com fundamento no § 1º do art. 462 da CLT, já que essa possibilidade fica expressamente prevista em contrato.

CONTRATO

E por estarem de pleno acordo, assinam ambas as partes, em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

02/05/2019

Ass. do Responsável quando menor

X 

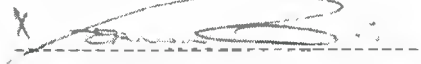
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

FERNANDO DE ANDRADE SILVA

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mútuo acordo entre as partes, fica o presente contrato de experiência, que deveria vencer nesta data, prorrogado até 30/07/2019.

15/06/2019.

X 

FERNANDO DE ANDRADE SILVA

Testemunhas

Nome

Nome

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27030306191525270570-1; Data: 03/06/2019 15:28**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ40947-U72M; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinado de Mineração Cavalariotti  
Tribunal  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

4411530

4411533

03/06/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27030306191525270570>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/06/2019 15:46:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1264204

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/06/2020 15:28:47 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27030306191525270570-1

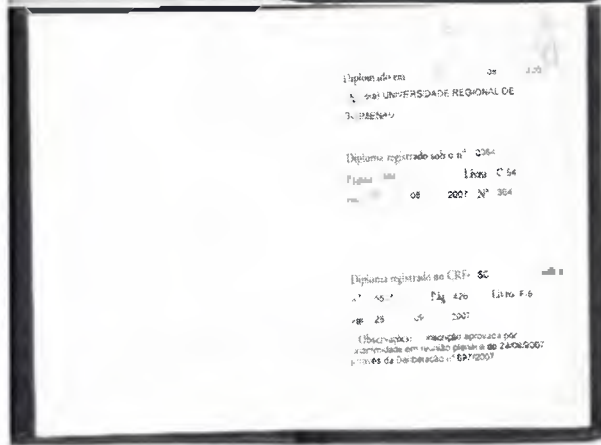
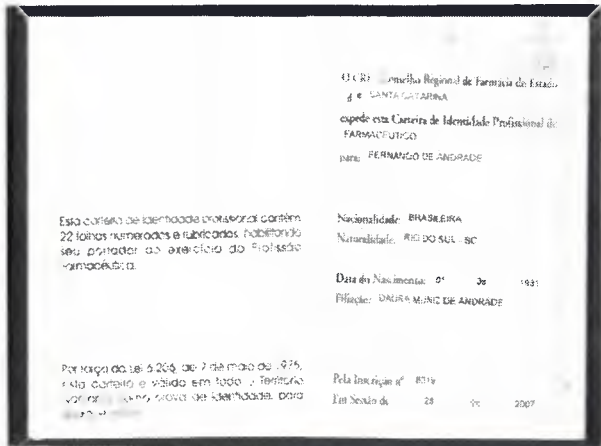
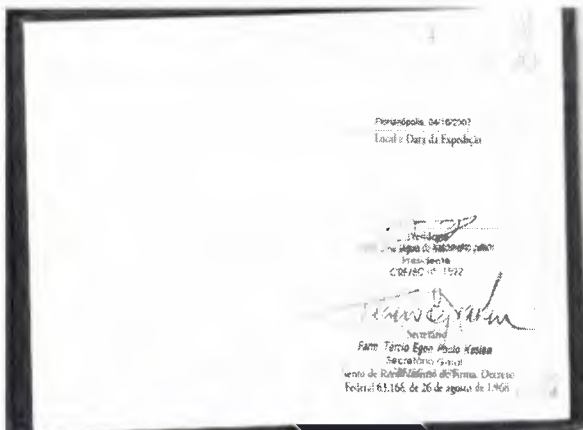
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba834f20b014dc7d4b7e0d1d9d10feeaa1663c18dd41205f0026fa954ba2e431220c77af02f8ad8561b150d93000  
ddff97bdb5c166bb2351ea8329bbc4fa7eff





**CARTÓRIO AZEVEDO Bastos** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2009 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 27032905191656530581-1; Data: 29/05/2019 17:04**

**Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO61658-RUJK;**  
**Valor Total do Ato: R\$ 4,42**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

~~5334~~  
 5334



30/05/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032905191656530581>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2019 11:54:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1260942

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/05/2020 17:04:25 (hora local)**.

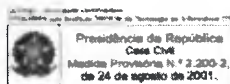
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27032905191656530581-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd07521809ec426aa27dd403e8bdb5829ff6a11b7e09d65d92d0b483729ba94c7220c77af02f8ad8561b150d93000ddff357f08bcda8d87c689a41349deabdec



~~011: 533~~

536

12 **CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR: **00.802.002/0001-02**

CATEGORIA: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO**

EMPREGO: **HOSPITALAR LTDA**

MUNICÍPIO: **ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320**

ESTABELECIMENTO: **SANTO FUNDOS CANOAS**

CARREGO: **ALTERMED MATERIAL MÉDICO**

DATA DE ADMISSÃO: **05 DE MARÇO DE 2019**

REGISTRO Nº: **[REDACTED]**

REMNUNERAÇÃO ESPECIFICADA: **[REDACTED]**

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

DATA DE SÚCIA: \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

CONDIÇÃO DE DISPENSA CD Nº: \_\_\_\_\_

RENTES Nº DA CONTA: \_\_\_\_\_

**CONTRATO DE TRABALHO** 13

EMPREGADOR: \_\_\_\_\_

CATEGORIA: \_\_\_\_\_

EMPREGO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

ESTABELECIMENTO: \_\_\_\_\_

CARREGO: \_\_\_\_\_

DATA DE ADMISSÃO: \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

REGISTRO Nº: \_\_\_\_\_

REMNUNERAÇÃO ESPECIFICADA: \_\_\_\_\_

DATA DE SÚCIA: \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

CONDIÇÃO DE DISPENSA CD Nº: \_\_\_\_\_

RENTES Nº DA CONTA: \_\_\_\_\_

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27033005190939430540-1; Data: 30/05/2019 09:42:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO62318-2303;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**



30/05/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27033005190939430540>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/05/2019 11:53:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1261185

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/05/2020 09:42:06 (hora local)**.

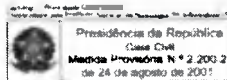
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27033005190939430540-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd07521809ec426aa27dd403e8bdb5829f04e7055f0cafaa253dfa440420e1b4a220c77af02f8ad8561b150d9300  
0dffdad2d36978ce280ecd7e0fb5957ac7bd6



~~535~~  
538

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO  
CARTILHEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MALCON CORDOVA PEREIRA

DOO. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF  
00993242195 SSP SC

CPF 015.886.939-70 DATA NASCIMENTO 01/10/1978

FILIAÇÃO  
INACIO VIDALVINO  
CORDOVA PEREIRA  
MOELI FERRARI PEREIRA

SEXO: M ALTURA: 1,70 CM  
COR DOS OLHOS: AZUL COR DOS CABELOS: CASTANHO

UF REGISTRO: R7094645795 VALORES: 810,00 / 792,10 DATA DE EMISSÃO: 14/10/1996

MALCON CORDOVA PEREIRA

ASSINATURA DO PORTADOR

RIO DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO: 16/12/2016

95814801811  
SC121195214

SECRETARIA DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1359965247

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1359965247

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.676-8

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 27032611191115370490-1; Data: 26/11/2019 11:19:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJL57243-DOOO  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

~~111534~~

111539

05/12/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032611191115570490>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1886  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (63) 3244-5404 / Fax: (63) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc.:

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações a normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HDSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 05/12/2019 16:59:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1400560

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/11/2020 11:19:42 (hora local).

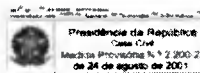
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27032611191115570490-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc7fafb1c196401bfe479bd178aa2a900de3f017e188e42a4380f08aebb77e398220c77af02f8ad8561b150d93000dff1f69b6b2648752bb597341e5ff4e360a



~~14 537~~

411510



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 1.428.772 DATA DE EXPEDIÇÃO 19/JUN/2017

NOME ANACLETO FERRARI

FAMÍLIA ALVINO FERRARI  
TEREZINA ROSSA FERRARI

NACIONALIDADE RIO DO SUL SC DATA DE NASCIMENTO 26/07/1966

ENDEREÇO CERT. CAS. 3356 LV B-6AUX FL 281  
CART. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC

CNPJ 523.140.819-00 PAULO HENRIQUE DOS SANTOS  
Perito Criminal  
Institutor do Instituto de Identificação - IGA SC

RIO DO SUL - SC

LEI Nº 7.118 DE 28/06/93

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27030611191603150639-1; Data: 06/11/2019 16:05:26**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJ42344-E8HD;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wáber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

110528

110541



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 1.246.464 DATA DE EMISSÃO: 15/OUT/2018

NOME: ILIZENI INES VOLTOLINI FERRARI

FILIAÇÃO: HERMINIO VOLTOLINI  
CLARINDA MOTA VOLTOLINI

NACIONALIDADE: AGRONÓMICA SC DATA DE NASCIMENTO: 20/07/1965

DOC. ORIGINAL: CERT. CAS. 3356 LV B-6 AUX FL 281  
CART. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC

CPF: 614.438.679-34

RIO DO SUL - SC

*Fernando Luiz de Souza*  
FERNANDO LUIZ DE SOUZA  
Perito Criminal  
Chefe do Instituto de Identificação - IGP/SC

ASSINATURA DIGITAL  
LEI Nº 7.116 DE 29/06/03

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-8  
Av. Brasil, 1000 - Edif. São Gabriel - Fone: (51) 3028.3000 - www.azevedobastos.com.br - R. 13, 2404000 - Fone: (51) 3043.5444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27030611191603150639-2; Data: 06/11/2019 16:05:28**

Gelo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AJI42343-H4VB;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

~~539~~

542



EM TODOS OS TERRITÓRIOS DO BRASIL

URTI 6.072.128 RIME 11/FEV/2006

GABRIELA VITÓRIA FERRARI

ANACLETO FERRARI

ELIENI INES VOLTOLINI FERRARI

RIO DO SUL - SC

CERT. NASC. 2187 LV 1614 P

CART. NOVELLETTO - RIO

077 141 929-67

RIO DO SUL - SC

*[Handwritten Signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27030611191603150639-3; Data: 06/11/2019 16:05:28**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUJ42342-109M.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wlber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

~~000540~~

543

06/11/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27030611191603150639>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2019 16:10:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1388696

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/11/2020 16:05:28 (hora local)**.

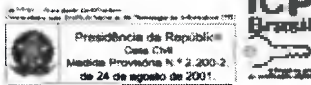
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27030611191603150639-1 a 27030611191603150639-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3bd120588b8ea4453218ae843cccac0acd97bec899b2958c8eb58e74497cfd5220c77af02f8ad8561b150d93000ddff31c44a7fdba18b1c22ea7f41250563cb



113-544  
411-544

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>00.602.002/0001-02</b>		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>11/09/1995</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES</b>			PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE EC PRINCIPAL <b>48.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>48.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>48.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>48.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>48.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>48.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>48.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>48.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.63-4-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>EST BOA ESPERANCA</b>	NÚMERO <b>2320</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>88.163-554</b>	SABOR/OBSTÁCIO <b>FUNDO CANOAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALTERMED@ALTERMED.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(47) 3820-8000/ (47) 3821-2412</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/04/2000</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2020 às 13:46:25 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



008545

008545

20/04/2020

Secretaria de Estado da Fazenda de Santa Catarina

### Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

#### Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS			
CNPJ/CPF <b>00.802.002/0001-02</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		Início Atividade com ICMS <b>01/10/1995</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>253.148.995</b>	NOME EMPRESARIAL <b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>4646002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>7739002 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>3312102 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle</b> <b>4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b> <b>4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>4729699 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b>			
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS <b>- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011</b> <b>- Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe a partir de 25/07/2017 - Modal Rodoviário</b> <b>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/12/2008</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>ESTRADA BOA ESPERANÇA</b>	NÚMERO <b>2320</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>	
CEP <b>89163-554</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FUNDO CANOAS</b>	MUNICÍPIO <b>RIO DO SUL</b>	UF <b>SC</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 01/10/1995</b>			

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.  
Emitido em 20/04/2020 14:02:01 (data e hora de Brasília).



13/05/2020 0040469

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de Rio do Sul

~~11 549~~

119 546

**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº:** 7387905

**FOLHA:** 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio do Sul, com distribuição anterior à data de 12/05/2020, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, portador do CNPJ: 00.802.002/0001-02. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio do Sul, quarta-feira, 13 de maio de 2020.

**PEDIDO Nº:**



~~000544~~

000547



Número do pedido: 386489  
FOLHA: 1 / 1

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 386489**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**

Raiz do CNPJ: 00.802.002

Certidão emitida às 17:01 de 12/05/2020.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 3) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 4) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE



0411548  
11-545

# 2020

CADASTRO NO CRF SOB N° 6360	REGIONAL SC	VALIDADE 31/03/2021	ROTA 8	AUTENTICAÇÃO adcef2fb4f0a		
RAZÃO / DENOMINAÇÃO SOCIAL ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA						
NOME DE FANTASIA *****						
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORAS DE MEDIC., INSUMOS E DROGAS		NATUREZA DE ATIVIDADE DIST MEDIC, SANEANTE, COSMST, PROD SAUDE				
ENDEREÇO ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320				CNPJ 00.802.002/0001-02		
LOCALIDADE FUNDO CANOAS			CIDADE RIO DO SUL - SC			
<b>HORÁRIO FUNCIONAMENTO</b>						
Domingo *****	Segunda 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Terça 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Quarta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Quinta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Sexta 07:42 as 12:00 13:30 as 18:00	Sábado *****
<b>RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)</b>						
TIPO F	INSCRIÇÃO 8319	NOME FERNANDO DE ANDRADE		FUNÇÃO DIRETOR	SITUAÇÃO CONTRATAD	
Domingo *****	Segunda 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Terça 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Quarta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Quinta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Sexta 07:42 AS 12:00 13:30 AS 18:00	Sábado *****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

FLORIANÓPOLIS, 19 de Fevereiro de 2020.

MARCO AURELIO THIESEN KOERICH  
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2º, 3º Caput, 5º, 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

Página 1 de 2



549

Observações:

- 1 - Por infração a qualquer norma relativa à atividade profissional, perderá este documento seu valor, podendo o Conselho Regional de Farmácia determinar o seu recolhimento.
- 2 - A baixa de Responsabilidade Técnica (RT) deverá ser comunicada pelo profissional ao Conselho Regional de Farmácia e à Vigilância Sanitária correspondente.
- 3 - Na baixa de Responsabilidade Técnica (RT) será obrigatória a devolução deste documento ao Conselho Regional de Farmácia.

Termo de Devolução:

Ao CRF \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) neste órgão sob o nº \_\_\_\_\_, comunico que a partir desta data de demissão \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, deixo de exercer a função de \_\_\_\_\_ pelo estabelecimento de razão social \_\_\_\_\_, recolhendo e devolvendo esta CRT para as providências cabíveis do Conselho Regional de Farmácia.

Local

Data da Comunicação

Assinatura do Farmacêutico

Declaro, ainda, que deixo esta responsabilidade pelo seguinte motivo:

---

---

---

---

CÓDIGO DE ÉTICA FARMACÊUTICA  
RESOLUÇÃO/CFF Nº 596/14

Art. 12 - O farmacêutico, durante o tempo em que permanecer inscrito em um Conselho Regional de Farmácia, independentemente de estar ou não no exercício efetivo da profissão, deve:

(...)

V - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia e às demais autoridades competentes a recusa em se submeter à prática de atividade contrária à lei ou regulamento, bem como a desvinculação do cargo, função ou emprego, motivadas pela necessidade de preservar os legítimos interesses da profissão e da saúde;

(...)

XIII - comunicar ao Conselho Regional de Farmácia, em 5 (cinco) dias, o encerramento de seu vínculo profissional de qualquer natureza, independentemente de retenção de documentos pelo empregador;

(...)

Art. 13 - O farmacêutico deve comunicar previamente ao Conselho Regional de Farmácia, por escrito, o afastamento temporário das atividades profissionais pelas quais detém responsabilidade técnica, quando não houver outro farmacêutico que, legalmente, o substitua.

§ 1º - Na hipótese de afastamento por motivo de doença, acidente pessoal, óbito familiar ou por outro imprevisível, que requeira avaliação pelo



20/02/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032002200833460871>

~~01.547~~  
550

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrares, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prove de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMEO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMEO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta OECARAÇÃO foi emitida em 20/02/2020 09:32:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMEO MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTOA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1468175

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/02/2021 08:36:44 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27032002200833460871-1 a 27032002200833460871-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b60e7019e97a9618739a0046d5a77592b35a65386c7d530230ba68823e1f1107a220c77af02f6ad8561b150d93000d  
dffe4117427bd82aad0b26f19efb5bef24d



400551

~~400551~~



# Prefeitura Municipal Rio do Sul - SC

Concede o presente

## ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

À Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Nome Fantasia: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02      Matríz      Insc. Mún.: 19313      Cad. Imob.: 10276

End.: ESTRADA BOA ESPERANCA      Nº 2320      Compl.:

Bairro: FUNDO CANOAS      Cidade: Rio do Sul      CEP: 89.163-554      Estado: SC

Atividade Principal: 0046.4/51.01      Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

- Secudária(s):
- 0033.1/21.02      Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
  - 0046.3/71.99      Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
  - 0046.4/43.01      Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
  - 0046.4/51.03      Comércio atacadista de produtos odontológicos
  - 0046.4/60.01      Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
  - 0046.4/60.02      Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
  - 0046.4/94.08      Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
  - 0046.4/94.99      Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
  - 0047.2/96.99      Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
  - 0047.6/36.02      Comércio varejista de artigos esportivos

Início das Atividades: 01/10/1995      Validade deste documento: INDETERMINADO

**VÁLIDO POR PRAZO INDETERMINADO, ENQUANTO PERMANECEREM INALTERADAS AS CONDIÇÕES QUE DERAM CAUSA À SUA CONCESSÃO, CONFORME PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 191/2008 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2008.**

Inscrição Municipal: 19313      Data emissão: 02/08/2019

Informações Complementares:

Responsável Técnico  
Nome: FERNANDO DE ANDRADE SILVA      CPF: 007.775.179-57

**ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO APÓS ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE VERSA SOBRE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MEIO AMBIENTE E POSTURAS.**

**CONSERVAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO**

Código de Autenticidade: WIS031201-5922-VGTRK-302454470

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Coag. CJJ nº 878-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27030208191453590052-1; Data: 02/08/2019 15:02:21**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A1W34951-UFYT.  
Valor Total do Ato: R\$ 4.42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tutor

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

001552

001552

02/08/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27030208191453590052>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca da João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/08/2019 15:19:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1314479

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/08/2020 15:02:23 (hora local)**.

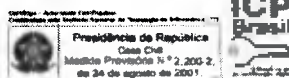
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27030208191453590052-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8e543b01726c4c7b08f0ce2d680dc75a8f46b1367ead1f7eeda80fe6a62ee8a97220c77af02f8ad8561b150d9300  
0ddff1f16132443c7c5cc393c1f69e144aa96





000553

000550



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO DO SUL**  
**DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**ALVARÁ SANITÁRIO**

VALIDADE: **6 de Junho de 2020** NÚMERO: **59/2019**

Razão Social:	<b>ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA</b>		
Nome Fantasia:	<b>ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES</b>		
CPF / CNPJ:	<b>00.802.002/0001-02</b>	Telefone:	
Endereço:	<b>Estrada Boa Esperança, 2320</b>		
Bairro:	<b>Fundo Canoas</b>		
Município:	<b>RIO DO SUL / SC</b>	AFE/AE:	

**ATIVIDADES(A)**

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE  
 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAUDE  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS  
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS DE USO HUMANO  
 COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
 Comercio Atacadista de Saneantes produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar

**OBSERVAÇÕES**

Responsável Legal: **ANACLETO FERRARI**

Responsável Técnico: **FERNANDO DE ANDRADE SILVA** Registro: **8319-CRF/SC**

**AUTORIDADE DE SAÚDE**

*[Handwritten signature]*  
Mário Luiz de Castro  
Diretor de Vigilância Sanitária



A2FB4DF51  
Consulte a autenticidade em  
riodosul.atende.net/vigilancia

**ESTE DOCUMENTO DEVERÁ FICAR EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870/0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII do Lei Estadual 8.724/2008 e Art. 9º do inciso III do Artigo 1º do Decreto nº 2.646/2010 e Art. 11º do inciso I do Artigo 2º do Decreto nº 2.646/2010.

**Cód. Autenticação: 27030706191140220766-1; Data: 07/06/2019 11:46:20**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIQ84725-GK8C.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

00-551  
001-554

07/06/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27030706191140220766>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epietácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência a segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-XYZ*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta **DECLARAÇÃO** foi emitida em **07/06/2019 14:08:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta** desta Declaração: 1268626

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/06/2020 11:46:26 (hora local)**.

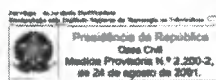
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27030706191140220766-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc1587f06dceabee46aea65f89d9bf7a58638e87aafc61e1e6d449322efab5ca7220c77af02f8ad8561b150db3000ddff6f27a8263df154c23c4880fccdb843bc



401555 004552

**RECIBO DO CONTRIBUINTE**  
**MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC**  
**TAXA DE VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE NORMAS**  
**MUNICIPAIS/2020**

Parcela <b>ÚNICA</b>	Vencimento <b>31/01/2020</b>	Outras informações Cadastro Econômico 19313 TVCNM 150,57 Total 150,57  NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO Lct: 193168/2020 23790.36706.90200.000009 38009.000001.2 81510000015057
Agência: Cod. Cedente 367 - 0 / 90000-1		
Especie/Quantidade Moeda R\$		
Valor Documento 150,57		
(-) Descontos/Abatimentos 0,00		
(+) Correção		
(+) Multa		
(+) Juros		
(=) Valor Cobrado 150,57		
Nosso Número 0200000038-1		
Nº Documento 6507961		
Sacado 369785	CPF/CNPJ 00.802.002/0001-02	

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

**Bradesco** | 237-2 | 23790.36706.90200.000009.38009.000001.2.81510000015057

Local de Pagamento <b>PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO</b>				Parcela <b>ÚNICA</b>	Vencimento <b>31/01/2020</b>
Cedente <b>MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06</b>					
Data Emissão 02/01/2020	Número Documento 6507961	Especie Cché	Acpte N	Agência/Cod. Cedente 367 - 0 / 90000-1	
Use do Banco	Carteira CG	Especie Moeda R\$	Valor Moeda	Nosso Número 0200000038-1	
TVCNM: 150,57				NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO	
Total: 150,57				Nro Lançamento: 193168/2020	
				Cadastro Econômico 19313	
<b>COTA ÚNICA</b>					
Sacado: 369785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA			CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02		
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA, 2320			Cep: 89.163-554		
Bairro: FUNDO CANOAS			Cidade: Rio do Sul		



**Emissão de comprovantes**

G33714152882430938  
14/01/2020 15:30:56

14/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:30:57  
027600276 0031

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO  
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5  
BANCO BRADESCO S.A.

2379036706902000000938009000001281510000015057  
BENEFICIARIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
NOME FANTASIA:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
CNPJ: 83.102.574/0001-06  
PAGADOR:  
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
CNPJ: 00.802.002/0001-02

NR. DOCUMENTO 11.416  
DATA DE VENCIMENTO 31/01/2020  
DATA DO PAGAMENTO 14/01/2020  
VALOR DO DOCUMENTO 150,57  
VALOR COBRADO 150,57  
NR. AUTENTICACAO C.F57.AA7.FEC.FAC.2DF

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 27031401201611530942-1; Data: 14/01/2020 16:17**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1Q69761-KM36;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

00556

00556

14/01/2020

https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031401201611530942

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDOADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS OA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 16:56:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1434694

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2021 16:17:28 (hora local)**.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27031401201611530942-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE OIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e275b647e7fb08806fb297648fc5526fb1eb220c77af02f8ad8561b150d93000ddf9e29ce03a20d7450f9d076b5079ed185



410557

**RECIBO DO CONTRIBUINTE**  
MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC

TAXA VIGILANCIA SANITARIA/ 020

Parcela UNICA	Vencimento 01/06/2020	Outras informações
Agência/Cód Cedente 387 - 9 / 90000-1		Cadastro Econômico 19313
Espécie/Quantidade Moeda R\$		TVS 391,95
Valor Documento		Total 391,95
(-) Descontos/Abatimentos 0,00		
(+) Correção		
(-) Multa		
(+) Juros		
(=) Valor Cobrado 195,97		
Nosso Número 0200000039-P		
Nro Documento 6507962		
Sacado 359785	CPF/CNPJ 00.802.002/0001-02	
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA		

Bradesco | 237-2 | 23790.36706 90200.000009 39009.000009 5 82730000019597

Local de Pagamento <b>PREFERENCIALMENTE NA REDE BRADESCO OU BRADESCO EXPRESSO</b>				Parcela UNICA	Vencimento 01/06/2020
Cedente MUNICÍPIO DE RIO DO SUL - SC 83.102.574/0001-06				Agência/Cód. Cedente 387 - 9 / 90000-1	
Data Emissão 02/01/2020	Número Documento 6507962	Espécie Câmb	Acerto N	Nosso Número 0200000039-P	
Uso do Banco	Carteira 99	Espécie Moeda R\$	Valor Moeda	(=) Valor do Documento 195,97	
TVS	391,95	<b>NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO</b>			(-) Descontos/Abatimentos 0,00
Total	391,95	Nro Lançamento: 191266/2020			(+) Correção
Cadastro Econômico 19313					
<b>COTA ÚNICA</b>					
Secdo: 359785 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA				CPF/CNPJ 00.802.002/0001-02	
Rua: ESTRADA BOA ESPERANCA . 2320					
Bairro: FUNDO CANOAS Cidade: Rio do Sul Cep: 89.163-554					



14/01/2020 - BANCO DO BRASIL - 15:30:57  
027600276 0027

**COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS**

CLIENTE: ALTERMED MATERIAL MEDICO  
AGENCIA: 0276-3 CONTA: 30.778-5  
BANCO BRADESCO S.A.

2379036706902000000939009000009582730000019597  
BENEFICIARIO:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
NOME FANTASIA:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL  
CNPJ: 83.102.574/0001-06  
PAGADOR:  
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR  
CNPJ: 00.802.002/0001-02

NR. DOCUMENTO 11.417  
DATA DE VENCIMENTO 01/06/2020  
DATA DO PAGAMENTO 14/01/2020  
VALOR DO DOCUMENTO 195,97  
VALOR COBRADO 195,97  
NR. AUTENTICACAO 1.876.006.FB1.72A.030

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato de Notas - Código CNJ 08.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 27031401201611530873-1; Data: 14/01/2020 16:17**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69759-7HCT;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

11-558  
0001558

14/01/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031401201611530873>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



#### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que forem reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Este DECLARAÇÃO foi emitida em 14/01/2020 16:56:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1434695

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 14/01/2021 16:17:28 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27031401201611530873-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537ac4926e27599b7469ab6ed2f60a60604c817b4b744220c77af02f8ad8561b150d93000d  
ffb60923e29ebf6238f7706b588cae2a6







EMPRESA: BRANET GESTÃO DE LOGÍSTICA EM SAÚDE LTDA.  
ENDEREÇO: RUA SIMEÃO ESMERALDINO DE MENEZES, Nº 400, SALA 31 - UNIPARQUE  
BAIRRO: DEHON CEP: 88704090 - TUBARÃO/SC  
CNPJ: 02.630.826/0001-60  
PROCESSO: 25351.423116/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.11318.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RIBEIRO ERRE - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 51, APEADOURO  
BAIRRO: FÁTIMA CEP: 65030130 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 23.612.765/0001-88  
PROCESSO: 25351.467366/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.11342.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DENTAL E CIRÚRGICA BEBEDOURO LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA TOBIAS LIMA, Nº 730  
BAIRRO: CENTRO CEP: 14700400 - BEBEDOURO/SP  
CNPJ: 65.985.541/0001-61  
PROCESSO: 25351.329988/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11344.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: GENOMMA LABORATORIOS DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: Av. Alfredo Fgido de Souza Aranha, nº 75; Conjunto 12  
BAIRRO: Chácara Santo Antônio CEP: 04726170 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 09.080.907/0001-82  
PROCESSO: 25351.475534/2014-36 AUTORIZ/MS: 1.11398.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DENTAL PERBONI LTDA  
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY, 340  
BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 76.150.697/0001-49  
PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11382.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: ESTRADA VICENTE BELLINI, 175,  
BAIRRO: CONCEIÇÃO CEP: 13427225 - PIRACICABA/SP  
CNPJ: 00.602.210/0001-50  
PROCESSO: 25351.475506/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.11419.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA,  
BAIRRO: ELDOorado CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 18.966.338/0001-68  
PROCESSO: 25351.463472/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.11239.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MULTLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ITACARÉ, Nº 156  
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE  
CNPJ: 05.338.668/0001-67  
PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11328.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: paracene distribuidora de medicamentos Ltda me  
ENDEREÇO: folha 21, quadra 10, lote 06  
BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA  
CNPJ: 10.514.737/0001-86  
PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11423.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Av. Horácio Raccanello Filho nº 5570, salas 1201, 1202 e 502, Ed. São Bento  
BAIRRO: Zona 07 CEP: 87200355 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 09.117.476/0001-81

BAIRRO: Taipoca CEP: 49160000 NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
CNPJ: 16.451.429/0001-35  
PROCESSO: 25351.491114/2014-45 AUTORIZ/MS: 1.11463.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221  
BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 10.877.246/0001-08  
PROCESSO: 25351.45569/2014-47 AUTORIZ/MS: 1.11331.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CIRURGICA BIOMÉDICA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. ROBERT KOCH, Nº 669  
BAIRRO: VIL. OFERIARIA CEP: 86038350 - LONDRINA/PR  
CNPJ: 11.215.901/0001-17  
PROCESSO: 25351.477606/2014-48 AUTORIZ/MS: 1.11410.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: G. COTUZZO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA FERNANDO OSÓRIO Nº 4183  
BAIRRO: TRÊS VENDAS CEP: 96065000 - PELOTAS/RS  
CNPJ: 87.651.345/0001-93  
PROCESSO: 25351.487906/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11448.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CORELI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA MARANHÃO, Nº 269  
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001010 - TERESINA/PI  
CNPJ: 05.805.429/0001-70  
PROCESSO: 25351.475503/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.11400.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DENTAL PERBONI LTDA  
ENDEREÇO: ALAMEDA DR. MURICY, 340  
BAIRRO: CENTRO CEP: 80010120 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 76.150.697/0001-49  
PROCESSO: 25351.474286/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.11382.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISMATER DISTRIBUIDORA DE MAT. HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA MINERVA 121  
BAIRRO: CACARÁ CEP: 30720580 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 64.265.747/0001-54  
PROCESSO: 25351.465729/2014-53 AUTORIZ/MS: 1.11361.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTA,  
BAIRRO: ELDOorado CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 18.966.338/0001-68  
PROCESSO: 25351.463472/2014-56 AUTORIZ/MS: 1.11239.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MULTLOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ITACARÉ, Nº 156  
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51200100 - RECIFE/PE  
CNPJ: 05.338.668/0001-67  
PROCESSO: 25351.469743/2014-57 AUTORIZ/MS: 1.11328.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: paracene distribuidora de medicamentos Ltda me  
ENDEREÇO: folha 21, quadra 10, lote 06  
BAIRRO: nova marabá CEP: 68505240 - MARABÁ/PA  
CNPJ: 10.514.737/0001-86  
PROCESSO: 25351.484499/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.11423.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: Av. Horácio Raccanello Filho nº 5570, salas 1201, 1202 e 502, Ed. São Bento  
BAIRRO: Zona 07 CEP: 87200355 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 09.117.476/0001-81

PROCESSO: 25351.242649/2014-61 AUTORIZ/MS: 1.10965.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MG LOG - DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: Rua Antônio Domingos Pasqua, 215  
BAIRRO: Bebedouro CEP: 37800000 - GUAXUPÉ/MG  
CNPJ: 11.493.740/0001-23  
PROCESSO: 25351.477332/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.11395.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
PROCESSO: 25351.458512/2014-66 AUTORIZ/MS: 1.11240.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. FILADELFIA 1942 LOTE 04 QUADRA 02  
BAIRRO: JARDIM ATIAIA CEP: 77813410 - ARAQUAÍNA/TO  
CNPJ: 09.497.984/0001-32  
PROCESSO: 25351.487879/2014-67 AUTORIZ/MS: 1.11435.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA  
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512  
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN  
CNPJ: 24.590.259/0001-06  
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ANTONIO WILLIAN COSTA  
ENDEREÇO: AVENIDA JAGUARARI, Nº 2512  
BAIRRO: CANDELARIA II CEP: 59064500 - NATAL/RN  
CNPJ: 24.590.259/0001-06  
PROCESSO: 25351.436272/2014-69 AUTORIZ/MS: 1.10983.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: E M TRANSPORTE MULTIMODAL LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA DOS BARÊS 170, 3º ANDAR  
BAIRRO: CENTRO CEP: 69005020 - MANAUS/AM  
CNPJ: 06.820.212/0001-00  
PROCESSO: 25351.458382/2014-70 AUTORIZ/MS: 1.11526.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRAFFI LOGÍSTICA S/A  
ENDEREÇO: ESTRADA DOS CASA, Nº 4285 - GALPÃO 01  
BAIRRO: DOS CASA CEP: 09840000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 08.382.348/0001-00  
PROCESSO: 25351.464170/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11310.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RAF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA URSULA DA FONTE S/N- QUADRA 05. LOTE 22, GALPÃO 09  
BAIRRO: JARDIM BELO HORIZONTE CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 11.164.073/0001-35  
PROCESSO: 25351.466971/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11315.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DIOR DE AZEVEDO TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: AV. CARLOS LINDEMBERG 1754 SL.105  
BAIRRO: ARIBIRI CEP: 29120568 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 05.777.666/0001-74





RESOLUÇÃO - RE Nº 3.317, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações...

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA SOLICITANTE: Eurofarma Laboratórios S.A. CNPJ: 61.190.096/0001-92. INDÚSTRIA INTERNACIONAL: Advanced Enzyme Technologies Ltd. ASSUNTO DA PETIÇÃO: 70141 - MEDICAMENTOS - (Certificação de BPF de INDÚSTRIA INTERNACIONAL DE BIOLÓGICOS E BIOTECNOLÓGICOS exceto MERCOSUL...

RESOLUÇÃO RE Nº 3.318, DE 28 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações...

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

Empresa Fabricante: Hanoi Pharma Latina S.R.L. Endereço: Strada Stajale Km. 156, Borgo San Michele 47.600, 04100 Latina (LT) País: Itália. Empresa Importadora: Weyth Indústria Farmacêutica Ltda CNPJ: 61.072.393/0001-33. Autorização de Funcionamento nº: 1021/101. Processo: 25351.124930/2014-62. Certificado de Boas Práticas para Insumos: Produtos esteréis penicilínicos: pos (com preparação asséptica).

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.319, DE 29 DE AGOSTO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações...

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

EMPRESA: FARMA LOGÍSTICA E ARMAZENS GERAIS LTDA ENDEREÇO: R LUIZA DE OLIVEIRA SOUZA Nº 151 BAIRRO: POLO INDUSTRIAL JANDIRA II CEP: 06612270 JANDIRA/SP CNPJ: 04.019.475/0013-14 PROCESSO: 25351.467075/2014-01 AUTORIZ/M.S. 1.11297.0 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: MHC TRANSPORTES LTDA ME ENDEREÇO: RUA ISAIAS EVODIO DE OLIVEIRA, 33 BAIRRO: FRAGATA CEP: 96050190 - PELOTAS/RS CNPJ: 07.109.693/0001-02 PROCESSO: 25351.332961/2014-04 AUTORIZ/M.S. 1.11341.1 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: DROGARIA SANTA MARIA LTDA ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA Nº 67/71, CASA 75, 77, 81 E 87 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 56020400 - RECIFE/PE CNPJ: 11.453.984/0001-10 PROCESSO: 25351.492222/2014-11 AUTORIZ/M.S. 1.11455.5

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: J.M.C. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP ENDEREÇO: RUA ARNALDO DOMINGOS MOTTA BAIRRO: EL-DORADO CEP: 12238572 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP CNPJ: 18.966.338/0001-68 PROCESSO: 25351.463474/2014-11 AUTORIZ/M.S. 1.11244.6 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANCA, Nº 2320 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC CNPJ: 09.802.002/0001-02 PROCESSO: 25351.455542/2014-11 AUTORIZ/M.S. 1.11243.2 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO

HOSPITALARES LTDA ENDEREÇO: RUA CARAÍBA, Nº 310, QUADRA 01, LOTE 13 BAIRRO: JARDIM MARILÍIA CEP: 74885090 - GOIÂNIA/GO CNPJ: 01.744.640/0001-79 PROCESSO: 25351.396804/2014-15 AUTORIZ/M.S. 1.11375.9 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA ENDEREÇO: Av. Transrodcastura, 1780C BAIRRO: Campo Limpo CEP: 44032411 - FEIRA DE SANTA-NÁ/BA CNPJ: 08.508.567/0002-66 PROCESSO: 25351.412196/2014-15 AUTORIZ/M.S. 1.11482.8 ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR: MEDICAMENTO EMPRESA: 1000MEDIC DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO, Nº 474 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501250 - PATO BRANCO/PR CNPJ: 05.993.698/0001-07 PROCESSO: 25351.480353/2014-15 AUTORIZ/M.S. 1.11426.5 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: CIRURGICA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - ME ENDEREÇO: AV FILADELFA 1942 LOTE 04 QUADRA 02 BAIRRO: JARDIM ITALIAIA CEP: 77813410 - ARAGUAÍNA/TO CNPJ: 09.497.984/0001-32 PROCESSO: 25351.489484/2014-16 AUTORIZ/M.S. 1.11441.6 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: RCA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E PERFUMARIA LTDA ENDEREÇO: RUA CARMO DA CACHOEIRA Nº 217, LOJA 01 BAIRRO: SALGADO FILHO CEP: 30550370 - BELO HORIZONTE/MG CNPJ: 11.655.531/0001-39 PROCESSO: 25351.487185/2014-17 AUTORIZ/M.S. 1.11433.9 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO EMPRESA: RPA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA JOAO ERBETA, Nº 277 BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 13670000 - SANTA RITA DO PASSA QUATRO/SP CNPJ: 04.851.958/0001-47 PROCESSO: 25351.491236/2014-20 AUTORIZ/M.S. 1.11458.6 ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR: MEDICAMENTO DISTRIBUIR: MEDICAMENTO EXPEDIR: MEDICAMENTO EMPRESA: NR 2006 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: avenida barão do rio branco nº 817 BAIRRO: mariano procópio CEP: 36035000 - JUIZ DE FORA/MG CNPJ: 07.724.173/0003-63 PROCESSO: 25351.164781/2014-21 AUTORIZ/M.S. 1.06867.3 ATIVIDADE/CLASSE:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/accredited.html>, pelo código 10102014090100083

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

000562

\$SHAPEU\_DA\_NOTICIA.GETDATA()

# Esclarecimento: Renovação de autorizações AFE e AE


Por: ASCOM

Publicado: 18/11/2014 02:00

Última Modificação: 25/06/2015 14:14

Tweet

<https://twitter.com/share> Compartilhar 0

 \$texto\_alternativo.getData() A Anvisa informa que foi publicado no Diário Oficial da União (DOU) 221 de 14/11/2014, a lei 13.043/14, que no Art. 99 altera o Anexo II da Lei 9.782/99 e extingue a **Renovação** de Autorização de Funcionamento (AFE) e Autorização Especial (AE). Esse anexo exclui a obrigatoriedade de renovações de AFE e AE anual constantes nos itens 3.1, 3.2, 5.1 e 7.1, da lei 9.782/99.

Dessa forma, todos os assuntos de petição relacionados à Renovação de AFE e AE foram desabilitados do sistema de Peticionamento da Agência.

As empresas que já realizaram a petição de renovação e ainda não efetuaram o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária (TFVS), mediante a Guia de Recolhimento da União (GRU), ficam dispensadas do pagamento. A GRU possui validade de trinta dias e, após esse prazo, é descartada sem implicar obrigação de pagamento para o interessado.

Para esclarecer dúvidas e solicitar orientações adicionais ligue para a Central de Atendimento da Anvisa, número 0800 642 9782 (ligação gratuita para todo o Brasil, disponível das 7h30 às 19h30, de segunda à sexta-feira, exceto feriados).

Informa-se, adicionalmente, que as normas que tratam desse assunto serão revisadas.

( )

Fonte: Superintendência de Inspeção Sanitária - SUINP

11931 55-1  
563



ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307  
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 65.450.256/0001-46  
PROCESSO: 25351.313031/2008-34  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS 1 CAPITAL SIAP Nº 0026942008-VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME  
ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10  
BAIRRO: BUTANTAN CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 02.522.215/0001-60  
PROCESSO: 25351.190837/2002-52 AUTORIZ/M.S:  
G433M541068W (8.01184.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5ª AN-  
DAR

BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 60.715.703/0001-28  
PROCESSO: 25351.297975/2006-95 AUTORIZ/M.S: 83738H9704LY (8.03212.8)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511  
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770335 SALVADOR/BA  
CNPJ: 06.976.628/0001-03  
PROCESSO: 25351.346688/2006-16 AUTORIZ/M.S:  
P856M6M57650 (8.03284.7)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58  
BAIRRO: PIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 03.851.135/0001-59  
PROCESSO: 25351.202193/2002-52 AUTORIZ/M.S:  
P083889XMSH9 (8.01182.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704  
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070630 - RECIFE/PE  
CNPJ: 00.478.592/0001-51  
PROCESSO: 25019.001003/02-37 AUTORIZ/M.S: 8.01022.9

ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374 - FUNDOS  
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR  
CNPJ: 02.816.696/0001-54  
PROCESSO: 25023.0130007/2002-00 AUTORIZ/M.S: 8.01141.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATO  
EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412  
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 03.555.303/0001-69  
PROCESSO: 25023.0130007/01-63 AUTORIZ/M.S: 8.00706.6

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRLEATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA  
ENDEREÇO: AV.SILVA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS  
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 26.332.981/0001-68  
PROCESSO: 25000.032707/99-74 AUTORIZ/M.S: 1.04483.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO  
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMÉD MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/M.S:  
KUXWVWVW6H85 (8.04483.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

LTD  
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223  
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 02.477.571/0001-47  
PROCESSO: 25351.337296/2008-28 AUTORIZ/M.S:  
P042YWXV3574 (8.04484.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: DISMMAHP1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PLAIU LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250  
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI  
CNPJ: 06.280.683/0001-64  
PROCESSO: 25351.339311/2008-72 AUTORIZ/M.S:  
P6W51H554611 (8.04485.8)

ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804  
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 05.269.637/0001-00  
PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/M.S:  
UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516  
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 29.321.920001-42  
PROCESSO: 25019.001003/02-37

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS nº 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 08.670-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º, 11º e 12º da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e impresso em mídia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 27030807191509270205-1; Data: 08/07/2019 15:15:42  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A1U36078-Y48K;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valter Azevedo de Menezes Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

001504

08/07/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27030807191509270205>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando e inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo de empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2019 15:20:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1292789

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/07/2020 15:15:43 (hora local)**.

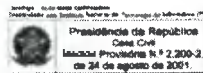
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27030807191509270205-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8b1fb10fd0f5ca1561789172530145bf3d220c77af02f8ad8561b150d93000ddf1c8fc919fb8c2d2cb165e83115c036a4



100-562

100-565



**HAIRRO: CIC CEP: 81290270 - CURITIBA/PR**  
**CNPJ: 07.415.627/0001-52**  
**PROCESSO: 25023.020623/2005-84** AUTORIZ/MS:  
**KHW60Y598592 (8,02880,9)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**IMPORTAR: CORRELATOS**  
**Leia-se:**  
**EMPRESA: TKL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE**  
**PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA ENGENHEIRO JULIO CESAR DE**  
**SOUZA ARAUJO N 220**  
**BAIRRO: CIC CEP: 81290270 CURITIBA/PR**  
**CNPJ: 07.415.627/0001-52**  
**PROCESSO: 25023.020623/2005-84** AUTORIZ/MS:  
**KHW60Y598592 (8,02880,9)**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**DISTRIBUIR: CORRELATOS**  
**IMPORTAR: CORRELATOS**

Na Resolução-RE nº 280, de 24 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 19, de 28 de janeiro de 2013, Seção 1, Pág. 42 e Suplemento Pág. 51.

Onde se lê:  
**EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-DA.**  
**ENDEREÇO: Rua São José, nº 354**  
**BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS**  
**CNPJ: 11.094.675/0001-63**  
**PROCESSO: 25351.464964/2012-12** AUTORIZ/MS:  
**3.05229,0**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.**  
**DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.**  
**EMBALAR: SANEANTE DOMIS.**  
**EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.**  
**FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.**  
**REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.**  
**Leia-se:**  
**EMPRESA: ESSENCIAL PRODUTOS DE LIMPEZA LT-DA.**

**ENDEREÇO: Rua São José, nº 354**  
**BAIRRO: São Jorge CEP: 93180000 - PORTÃO/RS**  
**CNPJ: 11.094.675/0001-63**  
**PROCESSO: 25351.464964/2012-12** AUTORIZ/MS:  
**3.05229,0**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.**  
**DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.**  
**EMBALAR: SANEANTE DOMIS.**  
**EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.**  
**FABRICAR: SANEANTE DOMIS.**  
**FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.**  
**REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.**

Na Resolução-RE nº 376, de 31 de janeiro de 2013, publicada no D.O.U. nº 24, de 4 de fevereiro de 2013, Seção 1, Pág. 39 e Suplemento Pág. 110.

**EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
**ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320**  
**BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC**  
**CNPJ: 00.802.002/0001-02**  
**PROCESSO: 25351.479831/2012-55** AUTORIZ/MS:  
**2.06556,7**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: COSMÉTICOS**  
**DISTRIBUIR: COSMÉTICOS**  
**EXPEDIR: COSMÉTICOS**  
**Leia-se:**  
**EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**  
**ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320**  
**BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC**  
**CNPJ: 00.802.002/0001-02**  
**PROCESSO: 25351.479831/2012-55** AUTORIZ/MS:  
**2.06556,7**  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE**  
**DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE**  
**EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE**

Na Resolução RE nº 478, de 8 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial do União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, pág. 38 Suplemento Pág. 116.

Onde se lê:  
**EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-DA.**  
**ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577**  
**BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG**  
**CNPJ: 10.588.595/0005-25**  
**PROCESSO: 25351.005414/2013-69** AUTORIZ/MS:  
**1.23313,4**

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**  
**Leia-se:**  
**EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LT-DA.**  
**ENDEREÇO: Via Gastão Camargos, 577 Galpão 1 - Armação**  
**BAIRRO: Perobas CEP: 32211970 - CONTAGEM/MG**  
**CNPJ: 10.588.595/0005-25**  
**PROCESSO: 25351.005414/2013-69** AUTORIZ/MS:  
**1.23313,4**

**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**

Na Resolução - RE nº 505, de 08 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 29, de 13 de fevereiro de 2013, Seção 1, páginas 40/41 e em Suplemento ANVISA, páginas 134/135, que concede a Certificação à empresa Shanghai Dongyue Yue Medical Health Product Co. Ltd por solicitação do importador Target Comércio de Produtos Médicos Ltda - CNPJ: 03.109.348/0001-00.

Onde se lê:  
**Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD.**  
**Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA**  
**Pais: CHINA**  
**Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ: 03.109.348/0001-00**  
**DUTOS MÉDICOS LTDA**  
**Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3**  
**Expediente de Petição: 0135589/12-9**  
**Certificação de Boa Prática de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.**  
**Leia-se:**

**Fabricante: SHANGHAI DONG YUE MEDICAL HEALTH PRODUCT CO., LTD.**  
**Endereço: NO. 9088 HUTAI ROAD, BAOSHAN DISTRICT, 200-949, SANGHAI - CHINA**  
**Pais: CHINA**  
**Importador: TARGET COMÉRCIO DE PRO- CNPJ: 03.109.348/0001-00**  
**DUTOS MÉDICOS LTDA**  
**Autorização de Funcionamento Comum nº: 804.840-3**  
**Expediente de Petição: 0135589/12-9**  
**Certificação de Boa Prática de Fabricação para os produtos: Produtos médicos fabricados na planta acima mencionada, devidamente registrados junto à ANVISA, enquadrados na(s) classe(s) de risco III, conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.**

**FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE**  
**RETIFICAÇÃO**

No Anexo I da Portaria nº 192, de 01 de fevereiro de 2013, publicada no DOU nº 24, de 04 de fevereiro de 2013, Seção 1, pags. 63 e 64 onde se lê:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Aterraguys Sul/SAS, Quadra 04, Bloco N. 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período previsto no cronograma constante do Anexo II. Leia-se:

6.2 A documentação de comprovação dos requisitos de viabilidade técnica e institucional não anexada na Carta Consulta deverá ser encaminhada, mediante Ofício, à Fundação Nacional de Saúde, Departamento de Engenharia de Saúde Pública, no endereço: Setor de Aterraguys Sul/SAS, Quadra 04, Bloco N. 6º Andar, Brasília/DF, CEP 70.070-040, no período de 08/04 a 12/04/2013.

**Ministério das Cidades**

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

**PORTARIA Nº 95, DE 4 DE ABRIL DE 2013**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito - DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.025129/2009-14, resolve:

Art. 1º Renovar o Credenciamento por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação dessa Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica DIMENSÃO VISTORIA VEICULAR LTDA - EPP, CNPJ - 10.739.139/0001-05, situada no Município de São Paulo - SP, na Rua Descargador Euclides da Silveira, 345 - Casa Verde, CEP 02.511-010, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos - ECV no Município de São Paulo no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA**  
**PORTARIA Nº 96, DE 5 DE ABRIL DE 2013**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso da competência que lhe foi atribuída pelas Resoluções nº232, de 30 de março de 2007, e nº282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias nº29 de 30 de maio de 2007 e Portaria nº1334, de 29 de dezembro de 2010, do DENATRAN, e tendo em vista o que consta no processo nº 80000.030239/2009-90, resolve:

Art. 1º Homologar a empresa OXXY NET CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES, com sede na Rua Sete de Abril, 404, 6º andar, Conj 61, República, São Paulo - SP, CEP 01044-000, para operar como UGC - Unidade de Gestão de CSV, usuária de sistemas integrados ao Sistema Nacional de Controle e Emissão de Certificação de Segurança Veicular e Vistorias - SISCSV para prestação de serviços às Instituições Técnicas Licenciadas - ITL, ou ETP e às Empresas Credenciadas para Vistorias - ECV.

Art. 2º A renovação do certificado da empresa emitido pela Certificadora OMNIS através das Portarias nº 38/2007 e 1218/2010, processo nº 80000.013203/2013-28, terá validade de dois anos a contar da data de publicação desta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANTONIO CLAUDIO PORTELLA SERRA E SILVA**

**Ministério das Comunicações**

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**

**ATO Nº 7.342, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012**

Processo nº 535120023902011. Aplica à entidade YARA BRASIL FERTILIZANTES S/A, CNPJ nº 05660004001154, FISTEL nº 50401369862, a sanção de advertência, tendo em vista o pagamento intempestivo da Autorização para exploração do Serviço Limitado Privado Estações Itinerantes.

**JARBAS JOSÉ VALENTE**  
 Presidente

**SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO DE MASSA**

**ATO Nº 2.163, DE 2 DE ABRIL DE 2013**

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL, no uso de suas competências, conforme o disposto no inciso VIII do art. 189 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações, aprovado pela Resolução nº 270, de 19 de julho de 2001, alterado pela Resolução nº 489, de 05 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a disposto no art. 211 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997 - Lei Geral de Telecomunicações;

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2012, de 16 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União no dia 29 subsequente;

CONSIDERANDO o resultado da Consulta Pública nº 10, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 subsequente, resolve:

Art. 1º Proceder, nos Planos Básicos de Distribuição de Canais de Televisão em VHF e UHF - PBTVD, de Distribuição de Canais de Retransmissão de Televisão em VHF e UHF - PBTVD e de Distribuição de Canais de Televisão Digital - PBTVD, as alterações indicadas nos Anexos I, II e III deste Ato.

Art. 2º Fixar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação deste Ato, para que as entidades cujas características técnicas estão sendo alteradas apresentem à Anatel formulário padronizado contendo suas novas características técnicas de operação.

Art. 3º Determinar os prazos de 4 (quatro) meses para alteração de frequência e de 12 (doze) meses para adaptação às demais características técnicas, contados a partir da data de publicação do respectivo Ato autorizativo das novas características de operação das emissoras, para que as mesmas realizem seu enquadramento.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

**MARILDA MOREIRA**



ANEXO

EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: AUGURI COM DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA  
 ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40  
 BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 14.788.174/0001-75  
 PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:  
 G37YWYJ2M20W (8.08847.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: World Life Medical Industria e Comercio Ltda  
 ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, lote 12  
 BAIRRO: Parque Estrela Dalva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO  
 CNPJ: 12.978.514/0001-03  
 PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:  
 GYLW7WWL7H87 (8.08842.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018  
 BAIRRO: Emiliano Fernetta CEP: 83324400 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 05.788.117/0001-03  
 PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:  
 G3458X6X7XMS (8.08839.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE  
 E COSMETICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,  
 4961  
 BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 10.750.530/0001-00  
 PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:  
 U7L958V04H46 (8.08838.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDI-  
 CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - Cj.1406  
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 04110000 SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 13.238.109/0001-03  
 PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:  
 UX0L8LL37X1Y (8.08836.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: imed industria de equipamentos médicos LTDA me  
 ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110  
 BAIRRO: jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP  
 CNPJ: 14.648.511/0001-29  
 PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:  
 K25YW4M914H6 (8.08843.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:  
 Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 39.323.217/0001-78  
 PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:  
 3L32166X2M67 (8.07428.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: C & C Hospitalar Ltda  
 ENDEREÇO: Rua T29 QD. 69 LT. 07  
 BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 36.830.917/0001-60  
 PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:  
 M7129WY50HW7 (8.01289.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ESSENCA LOGSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 MODULO TIPO B  
 Nº 09 DO CLA  
 BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 58.840.703/0001-08  
 PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:  
 38533WHL2H5 (8.05666.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-  
 TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP  
 CNPJ: 06.026.815/0001-26  
 PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:  
 PW75X2XJH3HL (8.07158.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e  
 hospitalar lda  
 ENDEREÇO: rua padre estevão pernet 160, cj 1104  
 BAIRRO: itaipua CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 36.464.506/0001-06  
 PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:  
 X5332VYXXH29 (8.03785.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LQJA 59  
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 00.625.186/0001-74  
 PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:  
 Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Sancionados Domésticos, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A  
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029  
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 44.649.812/0001-38  
 PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

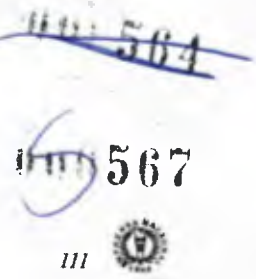
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-  
 DORA DE LUBRIFICANTES LTDA.  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106  
 BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 - OSAS-  
 CO/SP  
 CNPJ: 00.248.414/0001-34  
 PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.497846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: CIRURGICA VITORIA COMERCIO DE MEDICA-  
 MENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA BRASIL,249  
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP  
 CNPJ: 07.700.245/0001-70  
 PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-  
 DICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190  
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 COTIA/SP  
 CNPJ: 15.718.512/0001-26  
 PROCESSO: 25351.464831/2012-69 AUTORIZ/MS: 3.05241.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: Rosely Soldatelli  
 ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A  
 BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 CAXIAS DO  
 SUL/RS  
 CNPJ: 13.233.097/0001-24  
 PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACTIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-  
 CAO LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324  
 BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS  
 CNPJ: 10.379.094/0001-05  
 PROCESSO: 25351.481528/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-  
 DOS  
 BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-  
 LO/SP  
 CNPJ: 13.219.481/0001-72  
 PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:  
 Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-  
 presas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
 blicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES



ANEXO

EMPRESA: ALIANÇA COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA  
 ENDEREÇO: DR. BATISTA PEREIRA 158 TERREO ANDAR 1  
 BAIRRO: MACUÇO CEP: 11015100 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 05.138.146/0001-11  
 PROCESSO: 25351.298411/2012-07 AUTORIZ/MS: 2.06552.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: UNIVERSAL IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA ME  
 ENDEREÇO: R PEDRO THEISEN JUNIOR 649  
 BAIRRO: ARIRUI CEP: 88135420 - PALHOÇA/SC  
 CNPJ: 13.511.960/0001-68  
 PROCESSO: 25351.401090/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06474.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS  
 EMPRESA: TECTILINE COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DIOGO MOREIRA, 132 3 ANDAR C/TO. 301  
 BAIRRO: PINHEIROS CEP: 05423010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 64.132.434/0001-28  
 PROCESSO: 25351.417841/2012-22 AUTORIZ/MS: 2.06562.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Luan papim merdes industria de cosmeticos ltda me  
 ENDEREÇO: av. nossa senhora de fatima 15-15  
 BAIRRO: jardim america CEP: 17017337 - BAURUR/SP  
 CNPJ: 10.570.978/0001-42  
 PROCESSO: 25351.271502/2012-31 AUTORIZ/MS: 2.06563.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA TLCA, 190  
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 - COTIA/SP  
 CNPJ: 15.716.512/0001-26  
 PROCESSO: 25351.464897/2012-34 AUTORIZ/MS: 2.06559.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALI-MED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 00.802.002/0001-82  
 PROCESSO: 25351.479831/2012-55 AUTORIZ/MS: 2.06556.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

TACAO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA SUICA, Nº 103  
 BAIRRO: DO SILVESTRE CEP: 13901008 - AMPARO/SP  
 CNPJ: 67.172.692/0001-26  
 PROCESSO: 25351.017367/2012-57 AUTORIZ/MS: 2.06561.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Go Pack Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda - EPP  
 ENDEREÇO: Rua José Rezende Meirelles, 3925  
 BAIRRO: Santa Cândida CEP: 13280000 - VINHEDO/SP  
 CNPJ: 14.473.097/0001-64  
 PROCESSO: 25351.443971/2012-63 AUTORIZ/MS: 2.06558.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENÇO DE GUSMAO, 4841

BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 51330040 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 10.750.530/0001-00  
 PROCESSO: 25351.789279/2011-68 AUTORIZ/MS: 2.06560.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: GARROCINIS INDUSTRIA QUIMICA LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA HOMERO PACHECO ALVES, 1362  
 BAIRRO: JARDIM CONSOLAÇÃO CEP: 14400010 FRANCA/SP  
 CNPJ: 10.368.275/0001-36  
 PROCESSO: 25351.486696/2012-71 AUTORIZ/MS: 2.06554.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: CENTER ROYAL QUIMICA INDUSTRIAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARCOS TOQUETÃO, 348, 258 e 278  
 BAIRRO: JARDIM JUSSARA CEP: 16021345 ARAÇATUBA/SP  
 CNPJ: 55.625.750/0001-40  
 PROCESSO: 25351.479081/2012-78 AUTORIZ/MS: 2.06557.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: EL SAHIE & FORNER LTDA  
 ENDEREÇO: Rua orestes baldisseroato, 1011, sala 03  
 BAIRRO: santa catarina CEP: 95032260 - CAXIAS DO SUL/RS  
 CNPJ: 03.779.734/0001-09  
 PROCESSO: 25351.486395/2012-79 AUTORIZ/MS: 2.06553.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Erus fragrâncias ltda  
 ENDEREÇO: Avenida antonio raminelli, 1037 sala 1, primeiro andar  
 RESID ANA ROSA II CEP: 86183000 - CAMBÉ/PR  
 CNPJ: 13.251.979/0001-12  
 PROCESSO: 25351.021699/2012-81 AUTORIZ/MS: 2.06553.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: Rodomilli Transportes Rodoviários Ltda  
 ENDEREÇO: R Bemio Meana, 100, Salas 1405 e 1406  
 BAIRRO: Jardim Juliana CEP: 02161170 SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 67.529.677/0001-92  
 PROCESSO: 25351.400096/2012-90 AUTORIZ/MS: 2.06473.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 378, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferi o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: Inelo indústria e comercio de produtos de limpeza ltda me  
 ENDEREÇO: av armando sales de oliveira , 1111 - galpao 1  
 BAIRRO: vila moraes pinto CEP: 19802082 ASSIS/SP  
 CNPJ: 13.647.062/0001-31  
 PROCESSO: 25351.441478/2012-16  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Apresentação do relatório de inspeção, sem parecer conclusivo acerca da atividade de Fabricar Saneantes. Conforme Art 2º - § 2º, inciso II, da Resolução-RDC 204/2005.  
 EMPRESA: Abarim Comercial Ltda Me  
 ENDEREÇO: Rua Seis Irmãos n° 137  
 BAIRRO: Morada da Colina CEP: 99010350 PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 05.978.428/0001-27  
 PROCESSO: 25351.391921/2012-47  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.  
 EMPRESA: AROMATA LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 452 KM 47 A ESQUERDA S/N  
 BAIRRO: ZONA RURAL CEP: 38420000 - MONTE ALEGRE DE MINAS/MG  
 CNPJ: 00.607.518/0001-08  
 PROCESSO: 25351.430865/2011-93  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não cumprimento da Notificação de Exigência nº. 283159/12, contrariando o Art 7º, da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 379, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferi o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: NATURAL LINE COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Mutanga, 4445  
 BAIRRO: Piratuba CEP: 05110000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 54.479.563/0001-33  
 PROCESSO: 25001.013643/85  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Indeferido com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não cumpriu plenamente com a exigência formulada sob o número de notificação 242276-11. Não consta no relatório de inspeção as atividades de importar, exportar e distribuir. Adicionalmente, falta a última página do relatório encaminhado.

RESOLUÇÃO - RE Nº 380, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: MEDIONCOL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FIGUEIREDO MAGALHAES Nº 741, LOJA L  
 BAIRRO: COPACABANA CEP: 22031011 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 05.787.905/0001-77  
 PROCESSO: 25351.678535/2012-02 AUTORIZ/MS: 1,23287.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

110 565

080568



EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: AUGURI COM DE PROD. E EQUIP. CIR. LTDA  
 ENDEREÇO: R. PROF. ORLANDO SPRENGER LOBO, 40  
 BAIRRO: TINGUI CEP: 82620080 CURITIBA/PR  
 CNPJ: 14.788.174/0001-75  
 PROCESSO: 25351.390916/2012-63 AUTORIZ/MS:  
 G37YWY3ZM20W (R.08847.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: World Ldtg Medical Industria e Comercio Ltda  
 ENDEREÇO: Avenida Alfredo Nasser, S/N, Quadra 76, Jote 12  
 BAIRRO: Parque Esportiva Dulva CEP: 72804010 - LUZIANIA/GO  
 CNPJ: 12.979.314/0001-03  
 PROCESSO: 25351.020906/2012-63 AUTORIZ/MS:  
 GYLW7WWL7H87 (R.08842.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Metalic Medical Produtos Hospitalares Ltda. - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Nova Esperança, 1004/1018  
 BAIRRO: Emiliano Pereira CEP: 83324400 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 05.788.117/0001-03  
 PROCESSO: 25351.483583/2012-65 AUTORIZ/MS:  
 G3458X6X7XM5 (R.08839.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: KRISTAL COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE  
 E COSMETICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARTOLOMEU LOURENCO DE GUSMAO,  
 4961  
 BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 81730040 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 10.750.530/0001-00  
 PROCESSO: 25351.789312/2011-78 AUTORIZ/MS:  
 U7L958Y04H49 (R.08838.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CIRURGICAL PRIME COM. E REPRESENT. DE MEDI-  
 CAMENTO E MAT. MÉDICO-HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Vergueiro, 2087 - CJ.1406  
 BAIRRO: vila mariana CEP: 04101000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 13.238.109/0001-03  
 PROCESSO: 25351.440024/2012-79 AUTORIZ/MS:  
 UX0L8L37X1Y (R.08836.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Immed indústria de equipamentos médicos LTDA me  
 ENDEREÇO: Rua doutor aristides a. fernandes, 110  
 BAIRRO: Jardim santana CEP: 13902050 - AMPARO/SP  
 CNPJ: 14.648.511/0001-29  
 PROCESSO: 25351.481419/2012-98 AUTORIZ/MS:  
 K25YW4M914H6 (R.08843.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 375, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: VAIMED TECNOLOGIAS EM SAUDE LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA LUIZA GRINALDA, Nº 596  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100240 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 39.323.217/0001-78  
 PROCESSO: 25351.139587/2011-15 AUTORIZ/MS:  
 3L32166X2M67 (R.07428.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: C & U Hospitalar Ltda  
 ENDEREÇO: Rua T29 QD. 69 LT. 07  
 BAIRRO: Setor Bueno CEP: 74201050 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 36.830.917/0001-60  
 PROCESSO: 25351.224742/2002-40 AUTORIZ/MS:  
 M7129WY50HW7 (R.01289.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ESSENÇA LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ROD ANHANGUERA, KM 15 - MODULO TIPO B  
 Nº 09 DO CLA  
 BAIRRO: AGUA VERMELHA CEP: 05110080 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 58.840.703/0001-08  
 PROCESSO: 25351.091761/2009-43 AUTORIZ/MS:  
 38533WHL2H5 (R.05666.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: INSTITUTO SAPIENS VITA - COMERCIO DE INS-  
 TRUMENTOS MEDICOS E SERVICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL PEREIRA DE ARRUDA, 339  
 BAIRRO: BELA VISTA CEP: 13207721 - JUNDIAÍ/SP  
 CNPJ: 06.026.815/0001-26  
 PROCESSO: 25351.751170/2010-75 AUTORIZ/MS:  
 PW75X2X3H3HL (R.07158.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: crispe comércio e representação de material médico e  
 hospitalar ltda  
 ENDEREÇO: rua padre ostevão pernet 160, cj 1104  
 BAIRRO: tanapé CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 56.464.506/0001-06  
 PROCESSO: 25351.149578/2007-99 AUTORIZ/MS:  
 X5132YXXZH29 (R.03785.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: BRASMEDICA HOSPITALAR E ORTOPEDICA LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: SHCS QUADRA 502 BLOCO A LOJA 59  
 BAIRRO: ASA SUL CEP: 70330510 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 00.625.186/0001-74  
 PROCESSO: 25351.012167/00-65 AUTORIZ/MS: 8.00304.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 376, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Desinfetantes, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

ANEXO

EMPRESA: INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A  
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTA 1029  
 BAIRRO: CONSOLAÇÃO CEP: 01305904 SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 44.649.812/0001-38  
 PROCESSO: 25351.145743/2012-00 AUTORIZ/MS: 3.05236.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.

DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: G.C. INDUSTRIAL, IMPORTADORA E EXPORTA-  
 DORA DE LUBRIFICANTES LTDA  
 ENDEREÇO: AV. ROBERTO PINTO SOBRINHO 106  
 BAIRRO: PQ. INDL. ANHANGUERA CEP: 06268120 OSAS-  
 CO/SP  
 CNPJ: 00.248.414/0001-34  
 PROCESSO: 25351.446215/2012-05 AUTORIZ/MS: 3.05240.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: ACHIMMED MATERIAL MEDICO IMPORTAR LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 PROCESSO: 25351.479846/2012-19 AUTORIZ/MS: 3.05237.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CIRURGIA VITREO ESCOPOPIO DE OBTURAC-  
 MENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA BRASIL,249  
 BAIRRO: VILA SANTA ISABEL CEP: 15890000 - UCHOA/SP  
 CNPJ: 07.700.245/0001-70  
 PROCESSO: 25351.439671/2012-43 AUTORIZ/MS: 3.05235.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: KAMIMED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ME-  
 DICAMENTOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA TUCA, 190  
 BAIRRO: JARDIM IPE CEP: 06716190 COTIA/SP  
 CNPJ: 15.716.512/0001-26  
 PROCESSO: 25351.464831/2012-09 AUTORIZ/MS: 3.05241.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: Rosely Soldatelli  
 ENDEREÇO: Rua Jardelino Ramos, 1639 Sala A  
 BAIRRO: Presidente Vargas CEP: 95054180 - CAXIAS DO  
 SUL/RS  
 CNPJ: 13.233.097/0001-24  
 PROCESSO: 25351.448308/2012-73 AUTORIZ/MS: 3.05239.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACTIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: HEMOTEC INDUSTRIA, COMERCIO E DISTRIBUI-  
 CAO LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA GRACILIANO RAMOS, 324  
 BAIRRO: STA ISABEL CEP: 94500000 - VIAMÃO/RS  
 CNPJ: 10.379.094/0001-05  
 PROCESSO: 25351.481529/2012-95 AUTORIZ/MS: 3.05238.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: IMPORTADORA WHITE GOLD LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA NANCY PIRES DE CAMARGO, 10 - FUN-  
 DOS  
 BAIRRO: PARQUE EDU CHAVES CEP: 02236270 - SÃO PAU-  
 LO/SP  
 CNPJ: 13.219.481/0001-72  
 PROCESSO: 25351.257550/2012-96 AUTORIZ/MS: 3.05243.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 377, DE 31 DE JANEIRO DE 2013

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 340, de 5 de março de 2012, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Cosméticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES



~~10.500~~  
500

## Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado

## Resultado da Consulta de Funcionamento de Empresas

Ordem	CNPJ	Empresa	Número	Tipo	Situação
1	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	2.06.556-7	Autorização	Ativa
2	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3.05.237-7	Autorização	Ativa
3	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.240-1	Autorização	Ativa
4	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	1.11.243-2	Autorização	Ativa
5	00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	8.04.483-1 (KUXWW0WW6H85)	Autorização	Ativa

Voltar

Art. 1º Indeferir pleito de concessão de Autorização de Funcionamento de Empresa Prestadora de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: CATARINENSE DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA AZAMBUJA, Nº 838  
 BAIRRO: AZAMBUJA  
 MUNICÍPIO: BRUSQUE  
 UF: SC  
 CEP: 88.353-460  
 CNPJ: 07.345.289/0001-20  
 PROCESSO Nº: 25741.326637/2019-07 (EXP: 0499054/19-4)  
 ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGREGAÇÃO, COLETA, ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESULTANTE DE VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR POSTOS DE FRONTEIRA, AERONAVES, EMBARCAÇÕES, TERMINAIS AQUAVIÁRIOS, PORTOS ORGANIZADOS, AEROPORTOS, E RECINTOS ALFANDEGADOS.  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: POR NÃO ATENDER INTEGRALMENTE AS EXIGÊNCIAS DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO RDC 345/02: NÃO APRESENTAR LICENÇA AMBIENTAL VÁLIDA PARA O LOCAL DE DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.265, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 KM 848  
 BAIRRO: IPIRANGA  
 CIDADE: POUSO ALEGRE  
 UF: MG  
 CEP: 37.556-338  
 CNPJ: 18171483000152  
 PROCESSO Nº: 25761.400107/2019-91 (EXP: 0612499/19-2)  
 AUTORIZ/MS: 9.08996-7  
 ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 KM 848  
 BAIRRO: IPIRANGA  
 CIDADE: POUSO ALEGRE  
 UF: MG  
 CEP: 37.556-338  
 CNPJ: 18171483000152  
 PROCESSO Nº: 25761.400088/2019-01 (EXP: 0612463/19-1)  
 AUTORIZ/MS: 9.08998-4  
 ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE HIGIENE, PERFUMES E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

EMPRESA: SUPPLOG PORTO SECO DO CERRADO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA REPÚBLICA DO PIRATINI, 1145  
 BAIRRO: NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS  
 CIDADE: UBERLÂNDIA  
 UF: MG  
 CEP: 38.402-028  
 CNPJ: 42276816000192  
 PROCESSO Nº: 25761.290562/2019-72 (EXP: 0441099/19-8)  
 AUTORIZ/MS: 9.09006-3  
 ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS E MATÉRIAS-PRIMAS QUE OS INTEGRAM EM RECINTOS ALFANDEGADOS

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.266, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2019**

A Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial de Empresa (AE) que presta serviço de Armazenagem de Substâncias e Medicamentos sob Controle Especial em Recintos Alfandegados, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS SUL DAS GERAIS S.A.  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 381 - KM 848  
 BAIRRO: IPIRANGA  
 CIDADE: POUSO ALEGRE  
 UF: MG  
 CEP: 37.556-338  
 CNPJ: 18171483000152  
 PROCESSO Nº: 25761.400069/2019-77 (EXP: 0612525/19-5)  
 AUTORIZ/MS: 9.90899-5  
 ÁREA: PAF  
 ATIVIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE ARMAZENAGEM DE SUBSTÂNCIAS E DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL EM RECINTOS ALFANDEGADOS

**4ª DIRETORIA**

**GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.204, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02  
 AUTORIZ/MS: 1112401 AE: 1112432  
 ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320  
 MUNICÍPIO: RIO DO SUL - UF: SC - EXPEDIENTE: 0464029/19-2  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.205, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BLANVER FARMOQUÍMICA E FARMACÊUTICA S.A. CNPJ: 53.359.824/0004-61  
 AUTORIZ/MS: 1015246  
 ENDEREÇO: RUA DOUTOR MÁRIO AUGUSTO PEREIRA Nº 91  
 MUNICÍPIO: TABOÃO DA SERRA - UF: SP - EXPEDIENTE: 266981/19-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.206, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: BENEDITO NETO DE SOUSA FEITOSA-EPP CNPJ: 23.510.282/0001-72  
 AUTORIZ/MS: 1121066 AE: 1121083  
 ENDEREÇO: RUA ANTONINO FREIRE Nº 980  
 MUNICÍPIO: FLORIANO - UF: PI - EXPEDIENTE: 0449929/19-8  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

**RESOLUÇÃO-RE Nº 3.207, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: ABBOTT BIOLOGICALS B.V.  
 ENDEREÇO: VEERWEG 12, OLST, 8121 AA PAÍS: HOLANDA (PAÍSES BAIXOS) CÓDIGO ÚNICO: A 0592  
 EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0001-16  
 AUTORIZ/MS: 1005531 - EXPEDIENTE(S): 0360980/19-4  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis (Embalagem primária; Embalagem secundária); Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: REMEDICA LTD.  
 ENDEREÇO: AHARON STREET, LIMASSOL INDUSTRIAL ESTATE, LIMASSOL, 3056 PAÍS: CHIPRE - CÓDIGO ÚNICO: A-0844  
 EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA CNPJ: 61.786.647/0001-16  
 AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 0459425/19-8  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citotóxicos); Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: SWISSO SERVICES AG  
 ENDEREÇO: BAHNHOFSTRASSE 14, 4334 SISSELN, SWITZERLAND PAÍS: SUÍÇA CÓDIGO ÚNICO: A-1072  
 EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTD CNPJ: 68.949.239/0001-46  
 AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(S): 0430617/19-1  
 CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 32244  
Documento 13

A

Município de Capanema

Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro

Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 034/2020

Data: 20/05/2020

Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.05.19  
10:43:07 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 8 de Maio de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



008572

~~008569~~



**ALTERMED**

MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

A

**Município de Capanema**

**Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro**

**Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR**

**Att. Comissão Permanente de Licitações**

**Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 034/2020**

**Data: 20/05/2020**

**Horário: 08:30**

**00.802.002/0001-02**

**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554**

**RIO DO SUL - SC**

Licitação 32244  
Documento 16

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório que, nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração e em atendimento ao artigo 97 da mesma Lei, e não se encontra sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação. Declaramos ainda que estamos ciente de que a falsidade da declaração prestada objetivando benefícios na presente licitação, caracterizara o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na lei. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

**MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015  
88693970**

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:0158869397  
0  
Dados: 2020.05.19  
10:43:29 -03'00'

**Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70**

**RIO DO SUL (SC), 8 de Maio de 2020**

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



/Altermed



400573 011510  
00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação: 32244  
Documento: 21

A

Município de Capanema  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 034/2020  
Data: 20/05/2020  
Horário: 08:30

### SUPERVENIENTE IMPEDITIVO

Declaramos, sob as penas da lei, que até a presente data, inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório e junto a esta administração, estamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do Artigo 32, Parágrafo 2º, da Lei Federal Nr. 8666/93, alterado pela Lei Nr. 9.648/98 e ressalvadas as condições especiais asseguradas pela lei Complementar Nr. 123/2006. Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea em nenhum órgão público, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, inciso IV da Lei 8.666/93. Declaramos também que, nos termos do artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, nossa empresa não se encontra suspensa ou impedida de contratar com esta administração. Declaramos ainda que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas e que nossa empresa não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos cinco anos. Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015  
88693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.05.19  
10:43:38 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 8 de Maio de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

www.altermed.com.br



008574



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

A

**Município de Capanema**  
**Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro**  
**Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR**  
**Att. Comissão Permanente de Licitações**

Licitação 32244  
Documento 139

**Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 034/2020**  
**Data: 20/05/2020**  
**Horário: 08:30**

## SOLICITAÇÃO

Em atendimento ao disposto na Portaria 344, de 12 de maio de 1998, que "Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial", bem como suas atualizações, solicitamos que caso o presente processo contenha "medicamento(s) sujeito(s) a controle especial" (Psicotrópicos), que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem a validade junto a nossa empresa do ALVARÁ SANITÁRIO MUNICIPAL e da CERTIDÃO DE REGULARIADADE FARMACÊUTICA(CRF), pois ambos devem estar devidamente atualizados para liberação do faturamento do(s) medicamento(s) em questão. Outro sim, solicitamos que atente-se ao disposto ao Artigo 10 da RDC Nº 80/2006 e Decreto 5775 de 10/05/2006, que tem por objeto o impedimento do fracionamento das embalagens por parte das distribuidoras, uma vez que as embalagens seguem uma série de determinações propostas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e devem cumprir as funções de proteção, identificação, comunicação, utilidade e acondicionamento, solicitamos que no momento da aquisição do(s) mesmo(s) por parte dos senhores, que verifiquem com essa licitante a quantidade adequada para cada produto, para que a(s) quantidade(s) solicitada(s) ATINJAM NO MÍNIMO A QUANTIDADE EXISTENTE EM CADA EMBALAGEM FECHADA. Certos de vossa costumeira atenção, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

**MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:015  
88693970**

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.05.19  
10:43:45 -03'00'

**Altermed Mat Med Hosp Ltda**  
**Maicon Cordova Pereira**  
**Procurador**  
**RG: 3.242.195**  
**CPF: 015.886.939-70**

**RIO DO SUL (SC), 8 de Maio de 2020**

**FONE: +55 (47) 3520 9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Licitação 32244  
Documento 9

A  
Município de Capanema  
Avenida Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 - Centro  
Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 034/2020  
Data: 20/05/2020  
Horário: 08:30

## DECLARAÇÃO

Declaramos, que atendemos ao inciso V, do artigo 27, da lei n. 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Federal nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que se refere ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, de que não possuímos em nosso quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturno, perigosos e insalubres, e de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos. Declaramos também que essa empresa cumpre com as normas referentes à saúde e a segurança no trabalho de nossos empregados, a teor do que estabelece a Lei Estadual 10.732/98 e a Lei Nº 9.854/99 e o inciso V do artigo 13 do decreto N/ 3.555/2000 e ainda que atendemos plenamente ao decreto Nº 2398 de 20 Dezembro de 1999 que dispõe sobre a Política Nacional Para Integração Da Pessoa Portadora de Deficiência. Por ser expressão da verdade, firmo o presente.

MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693  
970  
Dados: 2020.05.19  
10:43:51 -03'00'

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 8 de Maio de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



**A**

**Município de Capanema**

**Av. Pedro Veriato Parigot de Souza, 1080 – Centro**

**Cep: 85760-000 – CAPANEMA - PR**

**Att: Comissão Permanente de Licitações**

**Referente: Pregão Eletrônico (Registro de Preços) Nr. 034/2020**

**Data: 20/05/2020**

**Horário: 08:30**

### **DECLARAÇÃO**

Pelo presente instrumento, a empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, através de seu representante legal infra-assinado, que:

a) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

b) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

c) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a). Maicon Cordova Pereira, Portador(a) do RG sob nº 3.242.195 e CPF nº 015.886.939-70, cuja função/cargo é Gerente Administrativo (procurador) responsável pela assinatura do Contrato.

d) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

e) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

f) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [licitacoes@altermed.com.br](mailto:licitacoes@altermed.com.br) [contratos@altermed.com.br](mailto:contratos@altermed.com.br)

Telefone: (47) 3520 9000

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)

 /Altermed



~~##0577~~

##0577



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HIGIENIZANTES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

g) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

h) Nomeamos e constituímos o senhor (a) Maicon Cordova Pereira, portador (a) do CPF nº.: 015.886.939-70, para ser o (a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nr. 034/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

**MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01  
588693970**

Assinado de forma  
digital por MAICON  
CORDOVA  
PEREIRA:01588693  
970  
Dados: 2020.05.19  
10:42:48 -03'00'

**Altermed Mat Méd Hosp Ltda**

**Maicon Cordova Pereira**

**RG nº.: 3.242.195**

**CPF nº.: 015.886.939-70**

**Procurador**

Rio do Sul (SC), 20 de maio de 2020.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004  
altermed@altermed.com.br

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





578

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Razão Social: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 10/07/2020

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

##### I - Credenciamento (Possui Pendência)

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 12/12/2020

FGTS Validade: 15/06/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 30/10/2020

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 01/12/2019 (\*)

Receita Municipal Validade: 24/02/2020 (\*)

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 30/04/2020 (\*)



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
www.centermedi.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº. 34/2020**

**DADOS DA PROPOSTA**

- ⇒ Prazo de Validade: A validade da proposta será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.
- ⇒ A validade dos produtos será conforme edital.
- ⇒ A entrega dos produtos será efetuada de acordo com o edital.
- ⇒ O pagamento será efetuado conforme o edital.
- ⇒ Responsável pelo Contrato: Edivar Szymanski sócio gerente, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, residente na Rua Jose Bonifácio, 639 Barão de Cotegipe – RS, CEP: 99.740-000.
- ⇒ O objeto ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.
- ⇒ Empenhos: [medicamentos@centermedi.com.br](mailto:medicamentos@centermedi.com.br) – Contratos: [contratos@centermedi.com.br](mailto:contratos@centermedi.com.br)

**DECLARAÇÕES:**

- Declaramos conhecer e aceitar a todos os termos do edital que rege a supracitada licitação que até que o contrato seja assinado, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observando as condições do edital.
- Declaramos que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas inerentes ao contrato, como: encargos, impostos, etc., necessários à aquisição do objeto.
- Declaramos que todos os medicamentos são de nacionalidade brasileira.

**DADOS BANCARIOS PARA CRÉDITOS DE PAGAMENTOS:**

BANCO DO BRASIL  
CIDADE: ERECHIM – RS  
AGENCIA: 0132-5  
CONTA CORRENTE: 12871-6  
TITULAR: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

João Ricardo Giacomet  
Representante Legal

RG: 9088025151 | CPF: 839.620.850-68

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

ART. 579



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
www.centermedi.com.br

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	NOME COMERCIAL	REGISTRO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
7	250	FRAS	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 MG /ML (60ML) (BR0308726)	IFAL	ESCAB-IFAL	1353100210045	2,670	R\$667,50
23	10.000	COMP	CETOCONAZOL 200 MG (BR0267151)	PHARLAB	GENERICO	1410700640019	0,240	R\$2.400,00
37	3.000	FRAS	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100ML) (BR0271660)	FARMACE	GENERICO	1108500390026	1,390	R\$4.170,00
38	3.000	FRAS	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML) (BR0446264)	FARMACE	GENERICO	1108500390085	1,390	R\$4.170,00
67	1.500	FRAS	COMPLEXO B GOTAS 30 ML (BR0272092)	PHARMASCIENCE	COMPLEXAN	RDC 27/2010	2,050	R\$3.075,00
94	30.000	COMP	LEVOFLOXACINO 500 MG (BR0305270)	CIMED	GENERICO	1438101590022	0,630	R\$18.900,00
101	3.000	FRAS	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML + BETAMETASONA 0,25 MG/5ML XAROPE (FRASCO COM 120 ML) (BR0393870)	CIMED	GENERICO	1438100990027	3,100	R\$9.300,00
114	150.000	COMP	NIMODIPINO 30 MG (BR0270007)	VITAMEDIC	MIOCARDIL	1039201040027	0,204	R\$30.600,00
115	1.000	TUBO	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG TUBO CONTENDO 60 G (BR0279297)	CIMED	GENERICO	1438102220016	5,600	R\$5.600,00
121	2.000	TUBO	ÓXIDO DE ZINCO 100MG/G, VITAMINA A 1.000 UI/G, VITAMINA D 400 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA COM 45G (BR0401411)	NATIVITA	NATIGLOS	RDC 199/06	2,450	R\$4.900,00
122	40.000	COMP	PANTOPRAZOL 40 MG (BR0267892)	CIMED	GENERICO	1438101950150	0,126	R\$5.040,00
TOTAL DA PROPOSTA: Oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e dois reais com cinquenta centavos.								R\$88.822,50

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795  
CEP 99740-000  
BARÃO DE COTEGIPE-RS

Barão de Cotegipe, 20 de Maio de 2020.

João Ricardo Giacomet  
Representante Legal

RG: 9058025151 | CPF: 839.620.850-68

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”

4470  
580



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
www.centermedi.com.br

## DECLARAÇÃO

**Órgão:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR

**Licitação Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 034/2020.

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. João Ricardo Giacomet, portador do RG: 9088025151 e CPF: 839.620.850-68, DECLARA, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( X ).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Edivar Szymascki Portador(a) do RG sob nº 5051132966 e CPF nº 670.481.290-34, cuja função/cargo é SOCIO-GERENTE responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [medicamentos@centermedi.com.br](mailto:medicamentos@centermedi.com.br) e [contratos@centermedi.com.br](mailto:contratos@centermedi.com.br)

Telefone: (54) 3523-2700

João Ricardo Giacomet  
Representante Legal

RG: 9088025151 | CPF: 839.620.850-68

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
www.centermedi.com.br

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Edivar Szymascki Portador(a) portador(a) do CPF/MF sob n.º 670.481.290-34, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 34/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Barão de Cotegipe – RS, 20 de Maio de 2020.

03652030/0001-70

CENTERMEDI-COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

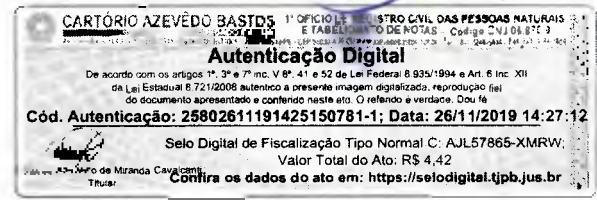
BR 480, nº 795  
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS

João Ricardo Giacomet  
Representante Legal

RG: 9088025151 / CPF: 839.620.850-68

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**  
**CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**NIRE Nº 4320437835-0**

**EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado a rua José Bonifácio, 636 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 5051132966 SSP-RS e CIC 670.481.290-34 e **VILSON SZYMANSKI**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, residente e domiciliado a rua Adão Welker, 90 apto 01 centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, portador da cédula de identidade nº 1021870736 SSP-RS e CIC 162.522.250-53, únicos sócios da sociedade **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social na BR-480 nº 795, centro da cidade de Barão de Cotegipe-Rs, inscrita no CNPJ sob nº 03.652.030/0001-70, devidamente registrada na Junta Comercial do RGS, sob NIRE nº 4320437835-0, resolvem alterar e consolidar seu contrato constitutivo e demais alterações, conforme cláusulas e condições seguintes:

**I-DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Cláusula Primeira**

Os sócios de comum e mútuo acordo resolvem alterar os objetivos sociais da sociedade, que passam ser os seguintes: Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares.

**II- DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

A vista da modificação ora ajustada, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, com a seguinte redação:

**I- Da Denominação e Sede**

**Cláusula primeira**

A Sociedade Empresária Limitada, gira sob a denominação social de **CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede social localizada na BR- 480 – nº 795, cidade de Barão de Cotegipe-Rs, CEP 99740-000.

**Parágrafo único**

Ao presente contrato social aplicam-se supletivamente, no que couber, as disposições legais da Lei de Sociedades por Ações, no termo do parágrafo único do artigo 1.053 do código civil (lei 10.406/2002).

**II- Filiais**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

**III- Do Prazo de duração e início de atividades**

**Cláusula Terceira**

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 01 de fevereiro de 2000 sendo sua duração por prazo indeterminado.

**IV- Do Objeto Social**

**Cláusula Quarta**

A sociedade tem por objetivos sociais, a exploração por conta própria do Comércio atacadista, de produtos hospitalares, de produtos farmacêuticos e de produtos odontológicos. Comércio atacadista de roupas e





accessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. Importação e exportação de produtos médicos hospitalares.

## V- Do Capital Social e Distribuição

### Cláusula Quinta

O capital social da sociedade é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), devidamente integralizado, em moeda corrente nacional, e assim distribuídos entre os sócios:

- Edivar Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), representando uma participação social de 75,00% (setenta e cinco por cento), do capital social;
- Vilson Szymanski** – acima já qualificado, com uma participação social de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), representando uma participação social de 25,00% (vinte e cinco por cento), do capital social;

### Parágrafo Primeiro:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

## VI- Da Administração

### Cláusula Sexta

A administração e o uso do nome empresarial, caberá a ambos os sócios, de forma individual ou em conjunto, competindo-lhes todos os poderes necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, a concessão de avais, endossos, fianças e quaisquer outras garantias estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

### Parágrafo Primeiro

A sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios.

### Parágrafo Segundo

A alienação e o gravame de bens imóveis dependerão da autorização da maioria representativa do capital social.

## VII- Da Remuneração

### Cláusula Sétima

Os sócios no exercício da administração, terão direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre os sócios, e em caso de divergência, o limite de isenção prevista na legislação do imposto de renda, na tabela do trabalho assalariado.

## VIII- Do Encerramento do Exercício Social

### Cláusula Oitava

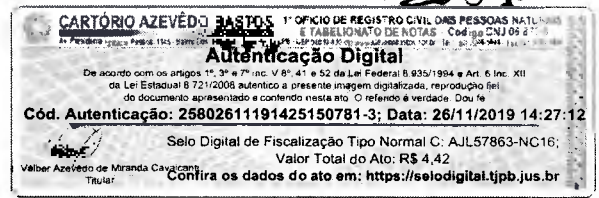
Anualmente, ao término de cada exercício social, que se dará em 31 de dezembro, o(s) administrador(es) prestarão contas justificadas de sua(s) administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, as perdas ou lucros porventura apurados.

### Cláusula Nona

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios se reunirão para discutir e votar as contas do administrador.







**IX- Da Retirada, interdição ou Falecimento de Sócio**  
**Cláusula Décima**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

**Parágrafo único:**

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

**X- Das Deliberações**

**Cláusula Décima-primeira**

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contados segundo o valor das quotas de cada sócio.

**XI- Do Foro Jurídico**

**Cláusula Décima-segunda**

As partes elegem o foro da cidade de Erechim-Rs, para dirimir quaisquer dúvidas, ou controvérsias oriundas do presente contrato.

**XII- Da Declaração**

**Cláusula Decima-terceira**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Barão de Cotegipe(Rs), 11 de novembro de 2019.

Edivar Szymanski

Vilson Szymanski

00586

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:18:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1400881

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 14:27:12 (hora local)**.

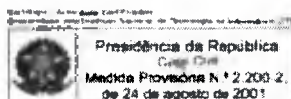
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25802611191425150781-1 a 25802611191425150781-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d60acd97bec899b2958c8eb58e74497cfd517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b35e9d87a7ccd75e412bbfd99fd1aaaf1f





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO P

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS - Código CNJ 08.871/3

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 25802611191425150722-1; Data: 26/11/2019 14:27:40**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL57858-6TYV;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Miranda Cavalcanti  
Titular: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>43204378350</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**

Nome: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

RSP1900303119

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

**BARAO DE COTEGIPE**  
Local  
  
21 Novembro 2019  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
Nome: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR	<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável	<input type="checkbox"/> SIM _____ _____ _____ <input type="checkbox"/> NÃO / / _____ Data Responsável
Processo em Ordem À decisão _____ _____ _____ Data _____ Responsável	

**DECISÃO SINGULAR**

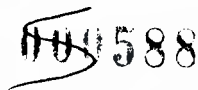
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			_____ Data	_____ Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:18:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1400882**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 14:27:12 (hora local)**.

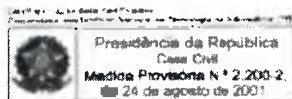
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25802611191425150722-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d60290b12f30aa54d4f99523315d62b6bb317b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3dc591266581e3b4b04c8c40c0e21c56f





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

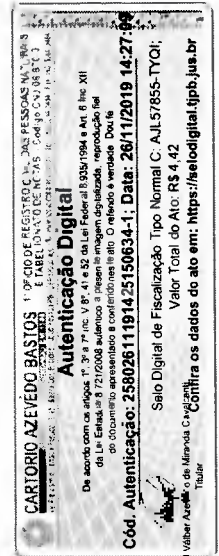
Registro Digital

589

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/462.227-4	RSP1900303119	19/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI



008590

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:16:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1400883

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 14:27:12 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25802611191425150634-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d606410b31ccdb351915e333d0102b99c3517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b366eba016a75e5fd48b116e66e1cbab5f





# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

591

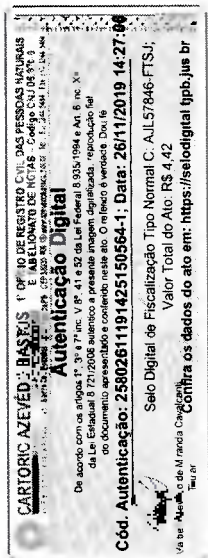
## Documento Principal

### Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/462.227-4	RSP1900303119	19/11/2019

### Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI



000592

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:18:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1400884

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 14:27:12 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25802611191425150564-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d609264a15afa326ebe28090891593b880317b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b370ad3522103d3f4c4bd9c982807961aa







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis  
Governador do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTARIAS - Código CNJ 09.375.9  
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 25802611191425150550-1; Data: 26/11/2019 14:27:05**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL57845-BL46;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, de NIRE 4320437835-0 e protocolado sob o número 19/462.227-4 em 19/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5207936, em 25/11/2019. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Marcos Alves Martins.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
162.522.250-53	VILSON SZYMANSKI
670.481.290-34	EDIVAR SZYMANSKI

Porto Alegre, segunda-feira, 25 de novembro de 2019



Documento assinado eletronicamente por Marcos Alves Martins, Servidor(a) Público(a), em 25/11/2019, às 08:35 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 19/462.227-4.



000594

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:18:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para Informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1400885

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 14:27:12 (hora local)**.

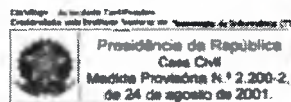
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25802611191425150550-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d609aa0cdf122b5d4b793d618fd0ffa0cf917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b36d95a325769602e6f58687919ec357fd





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
536.256.840-04	Marcos Alves Martins
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** - OFICINA REGISTRAR DE ASES JURÍDICOS HOSPITALARES LTDA  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 7º do Decreto nº 935/1996 e Art. 6º do XI do Regulamento nº 23/2008 e ciência a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 25802611191425150502-1; Data: 26/11/2019 14:27:03**  
 Salo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL57844-91GG;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.ipb.jus.br>  
 Wilmar Augusto de Miranda, Coordenador Tabelar

Porto Alegre, segunda-feira, 25 de novembro de 2019



000596

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 16:18:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1400886

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/11/2020 14:27:12 (hora local)**.

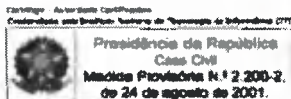
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25802611191425150502-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d601d8bef31a445b71bab967e885743aa3417b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b34fa0f56cf3041788316bfd5437516db0



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ADMINISTRAÇÃO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 SERVIÇO NACIONAL DE FORTIFICAÇÃO

**EDIVAR SEYMANSKI**

DOC. IDENTIDADE/CPS EMPREGO/UF  
 5051132966 RSB/RS RS

CPS  
 670.481.290-34 12/08/1975

CLASSE  
 VILSON SEYMANSKI

SIRLEI CARMEN  
 SEYMANSKI

Nº REGISTRO  
 00322960641

VALIDADE  
 14/12/2022

EXPIRAÇÃO  
 17/08/1993

OBSERVAÇÕES

LOCAL  
 ERBACHIM, RS

DATA DE EMISSÃO  
 16/12/2017

*Tatiana Maria Spindler*  
 RIO GRANDE DO SUL

PROPRIEDADE PLÁSTICA 1572267501

VALIDAR TODOS  
 O TERCEIRO NACIONAL  
 1572267501

597

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E FORTALECIMENTO DE NOTAS - Código CNJ 08372-3

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
 da Lei Estadual 8.724/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 25800612190944520934-1; Data: 06/12/2019 09:47:39**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJM54635-LYEJ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

108598

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/12/2019 09:53:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1409010

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/12/2020 09:47:40 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25800612190944520934-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3a3f8909819f89a543983a817ca7e39aa0155219082417d8fdefdf33d0aec16317b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3b3286886eb669de1e523e2a7b13f9dc



599

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



AR, SEM FIM DO TITULO

**CARTeira DE IDENTIDADE**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **1021870736** DATA DE EXPEDIÇÃO: **22/06/2015**

NOME: **VILSON SZYMANSKI**

FILIAÇÃO: **STEFANO SZYMANSKI**  
**AURORA SZYMANSKI**

NATALIDADE: **BARÃO DE COGEGUÉ RS** DATA DE NASCIMENTO: **18/05/1951**

DIG. ORDEM: **C CAS BARÃO DE COGEGUÉ RS**

MATRÍCULA: **099778-01 95 1974-2-00009 035.0002381 11**

CPF: **162.522.250-53**

PORTO ALEGRE, RS 2-VIA

ASSINATURA DO DIRETO

151381 / 151381

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

18257369



18257369



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 25803008190921390339-1; Data: 30/08/2019 09:33:41**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA86837-6G00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Arrecado de Mensalidade: R\$ 4,42  
Trabalho: **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2019 10:04:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1336789

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/08/2020 09:33:12 (hora local)**.

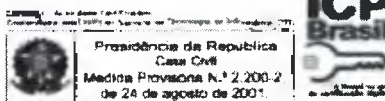
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25803008190921390339-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03583af4e8aaa7552ba4d619b83f5f5c9cfe85a512ce7dae4e6cc4303a5e0c17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b301471de75409d7b33dd1c7dcc0f6dea5







Comercio de Produtos Hospitalares Ltda

BR 480, 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
medicamentos@centermedi.com.br

449/601

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Barão de Cotegipe-RS, sito à BR 480, n.º. 795, inscrita no CNPJ/ME 03.652.030/0001-70 e inscrição Estadual n.º. 170/0004449, neste ato representado pelo seu sócio-gerente **EDIVAR SZYMANSKI**, portador da carteira de identidade n.º. 5051132966 e CPF n.º. 670.481.290-34, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua José Bonifácio, n.º 636, na cidade de Barão de Cotegipe - RS.

**OUTORGADO:** **JOÃO RICARDO RAZZIA GIACOMEL**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Rua Ilma Picolo, n.º 265, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, portador do RG n.º. 9088025151 e CPF n.º. 839.620.850-68.

**PODERES:** Amplos e gerais para o fim especial de representar a outorgante nos processos licitatório, podendo retirar editais, efetuar cadastro, formular ofertas e fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou representar as razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar propostas, atas e contratos, recorrer e praticar todos os demais atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho do presente mandato em todas as esferas públicas.

**Esta Procuração tem validade até 31 de Dezembro de 2020.**

TABELIONATO DE NOTAS DE BARÃO DE COTEGIPE - RS  
Tabela: Del. Maria Clarice Tomasi Lorentz  
Av. 21 de Abril 185 - Comarca de Erechim - Fone: (54) 3523-1213 - E-mail: tabelionatodebarao@bcnet.com.br

Barão de Cotegipe, 06 de Janeiro de 2020.



Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura de Edivar Szymanski representante da empresa CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. Indicado com a data de uso deste Tabelionato. Em testemunho de verdade. DOU FE

MARISA WALESKO DANIVA - Substituta da Tabela  
Barão de Cotegipe - RS - 06/01/2020 - às 13:44  
E-mail: 5.001.0181.01.1000003.03937 - Vlr.: 1,40  
VÁLIDO EM TODAS AS TERRAÇAS QUARANTAS

03652030/0001-70  
CENTERMEDI-COMÉRCIO DE  
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

BR 480, nº 795  
CEP 99740-000  
BARÃO DE COTEGIPE-RS

**Edivar Szymanski**  
Sócio-Gerente

CPF: 670.481.290-34 e RG: 5051132966

**"Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio."**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CEN de 870-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 25800701201032520478-1; Data: 07/01/2020 10:34:25**  
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJP14507-MXY7;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Válida: Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tabela: Confirma os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

000602

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2020 11:05:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1427009

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2021 10:34:40 (hora local)**.

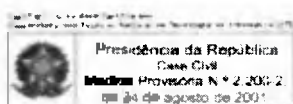
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25800701201032520478-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd1176c3abc11ea4bb65edd4a1a0aed992a3b3f76313e40046da1f94069d63c3717b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b33235ffe0c9b9c15a016af84bf44922b



0000603

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAIS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1452564860

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1452564860

PROIBIDO PLASTIFICAR

1452564860

RIO GRANDE DO SUL

Nome: **JOAO RICARDO RAZZIA GIACOMEL**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **9088025151 SJS/II RS**

CPF: **839.620.850-68** DATA NASCIMENTO: **20/04/1989**

FILIAÇÃO: **CELIO JOSE GIACOMEL**  
**JANETE TEREZINHA**  
**RAZZIA GIACOMEL**

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **04104832713** VALIDADE: **16/05/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **24/05/2007**

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador: *João Ricardo Razzia Giacomel*

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **17/05/2017**

Assinatura do Emissor: *João Mário Gonçalves*

35478578459  
 RS194058514

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELAMENTO DE NOTAS - SÓCIO DO C. 02/2017

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contendo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 25800405201721580962-1; Data: 04/05/2020 17:22:56**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AKA65842-GSOQ.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor: Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular: **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

0001604

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/05/2020 08:51:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1512474

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/05/2021 17:22:56 (hora local)**.

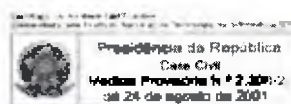
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25800405201721580962-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbdc8f79b4dc60c4b879c370a7744659cb7b832fa27c56383544cbc510479e9be17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b369c93f12a60dd931e869fd10c47bf8f1





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**  
 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social  
 Lei Municipal Nº 650, 25/03/86  
 saude@pmtcoroas.com.br  
 (51) 3546.7700



SERVIÇOS NOTARIAIS DE TRÊS COROAS - RS  
 Rua 12 de Maio, 504 - Centro - CEP: 91110-000 - Fone/Fax: 31111441/3114  
 Rui Pedro Selbach - Tabelião - Ins.º 1.010.110 - 1ª Habilitação em 19/03/93

Reconheço por AUTENTICIDADE a assinatura de LUIZ EDUARDO XAVIER GOMES MOREIRA. Doufé. EM TESTEMUNHO DA VERDADE Três Coroas, 13 de fevereiro de 2020 Aline Graziela Schilling - Escrevente Autorizada Emel.: R\$ 5,00 + 0447.01.1800006.20019

*[Handwritten signature of Luiz Eduardo Xavier G. Moreira]*

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atesto para os devidos fins, e, a quem possa interessar, que a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº.03.652.030/0001-70 estabelecida na BR 480, nº. 795, Centro, CEP 99.740-000, no Município de Barão de Cotegipe/RS, é nossa fornecedora de medicamentos e correlatos.

Atestamos ainda que a empresa cumpre regularmente as entregas, bem como a qualidade do atendimento e dos serviços que nos tem sido prestados, sem nada ter que os desabone, considerando a empresa confiável para fornecimento de medicamentos e correlatos.

A validade deste atestado será de 12 (doze) meses a contar da data deste instrumento.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado

Três Coroas, 13 de Fevereiro de 2020

CARTÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E TABELÃO DE NOTAS - Cód. de Reg. Civil 663114

Autenticado digitalmente em 13/02/2020 às 10:20h

Valor Total do Ato: R\$ 4,50

Contém os dados de ato em: <https://notodigital.spbh.jus.br>



*[Handwritten signature of Luiz Eduardo Xavier G. Moreira]*

Luiz Eduardo Xavier G. Moreira  
 Farmacêutico

**LUIZ EDUARDO X. G. MOREIRA**  
 Farmacêutico  
 CRF/RS 6006  
 SMOAB Três Coroas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2020 10:32:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1478584

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/03/2021 10:20:18 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25800603201019260787-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL



00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29de4b727c070b1f547a38a1554f9a892971b6020836ca156191fdd6d5461ae117b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3c8b8feeb2f409d442dc10d1661939ee6



4171607

444528

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
DATA DE RECEBIMENTO	CTR: 217354 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS: 2.720,96	NFe Nº 220996 SÉRIE 000	

 <b>CENTERMEDI</b> Com. de Prod. Hosp. LTDA. BR 460 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000 medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAIDA <b>1</b> 2 - ENTRADA Nº 220996 SÉRIE 000 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO DA NFE 4320 0403 6520 3000 0170 5500 0000 2209 9618 2661 3439 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA MESMA UF	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143200069892476 23/04/2020 16:33:37
INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0004449	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO
	CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70

DESTINATÁRIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		88.199.971/0001-53	23/04/2020
ENDEREÇO AV. JOAO CORREIA, 380	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 95660-000	DATA SAÍDA/ENTRADA 23/04/2020
MUNICÍPIO TRES COROAS	FONE/FAX 51 3546-7800	UF RS	HORA DE SAÍDA/ENTRADA 16:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL 146/0024912			

DATA 25/05/20 RS 2.720,96
------------------------------

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO ICMS 2.720,96	VALOR DO ICMS 489,77	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.720,96	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.720,96

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL BAUER - B. TRANSPORTES LTDA		0-Emitente			RS	04.353.469/0043-14
ENDEREÇO RUA CLEMENTINA ROSSI, 566		MUNICÍPIO ERECHIM			UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0150983
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
3864	AMOXICILINA 500MG CPR.; FCI(E3E251BF-66F7-46FD-ABC7-B29B3723F023); LISTA(-) FAB. 02/20 - Val. 02/22 - EAN 7898148298945	20B868	0,00	30041012	500	5102	CPR	760	0,146	0,00%	110,96	110,96	0,00	19,97	0,00	18%
6136	DIPIRONA 500MG CPR.; LISTA(-) FAB. 03/20 - Val. 03/22 - EAN 0742832304856	015720	0,30	30049099	000	5102	CPR	20000	0,078	0,00%	1.560,00	1.560,00	0,00	280,80	0,00	18%
9375	FINASTERIDA 5MG CPR.; LISTA(+) FAB. 11/19 - Val. 10/21 - EAN 7898361886820	FN0519077A	0,00	30043999	200	5102	CPR	3000	0,35	0,00%	1.050,00	1.050,00	0,00	189,00	0,00	18%

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 432,54 (15,90%) ESTADUAL R\$ 81,27 (2,99%) FONTE: IBPT RS 6A098E REFERENTE RP PP 004/2020 PROC 099/2020 AF 917/2020 ENTREGA: FARMACIA BASICA MUNICIPAL - RUA FELIPE BENDER, N 100 DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1 VENDEDOR: 15-LUCAS CRT 3 - REGIME NORMAL	<b>RESERVADO DO FISCO</b>
--	---------------------------

410608

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: CTR: 217353 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS: 4.580,00

NFe Nº 220994 SÉRIE 000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
1 - SAIDA 1  
2 - ENTRADA

Nº 220994 SÉRIE 000 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO DA NFE: 4320 0403 6520 3000 0170 5500 0000 2209 9412 0751 7394

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143200069892319 23/04/2020 16:33:30

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0004449 INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO: CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS CNPJ/CPF: 88.199.971/0001-53 DATA DA EMISSÃO: 23/04/2020

ENDEREÇO: AV. JOAO CORREIA, 380 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 95660-000 DATA SAÍDA/ENTRADA: 23/04/2020

MUNICÍPIO: TRES COROAS FONE/FAX: 51 3546-7800 UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 146/0024912 HORA DE SAÍDA/ENTRADA: 16:32

TURA: 25/05/20 R\$ 4.580,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS: 3.754,99	VALOR DO ICMS: 675,90	BASE CÁLCULO ICMS ST: 0,00	VALOR DO ICMS ST: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 4.580,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 4.580,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: BAUER - B. TRANSPORTES LTDA FRETE POR CONTA: 0-Emitente CÓDIGO ANTT: PLACA: UF: CNPJ/CPF: 04.353.469/0043-14

ENDEREÇO: RUA CLEMENTINA ROSSI, 566 MUNICÍPIO: ERECHIM UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0150983

QUANTIDADE: 13 ESPÉCIE: CAIXAS MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 35,00 PESO LÍQUIDO: 33,20

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
9375	FINASTERIDA 5MG CPR: LISTA(+) FAB. 11/19 - Val. 10/21 - EAN 7898361886820	FN0519077A	0,00	30043999	200	5102	CPR	3000	0,35	0,00%	1.050,00	1.050,00	0,00	189,00	0,00	18%
9279	PREDNISONA 20MG CPR. EAN 7896714200699: FCI(97D581FF-8F05-48B5-AF51-926AB47DA672); LISTA(+) FAB. 12/19 - Val. 12/22 - EAN 7896714200699	B19M0210	0,00	30043999	500	5102	CPR	3000	0,16	0,00%	480,00	480,00	0,00	86,40	0,00	18%
9475	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR. EAN 7898577810732: LISTA(+) FAB. 03/19 - Val. 02/21 - EAN 7898577810732	Y07579	0,00	30049039	200	5102	CPR	4950	0,34	0,00%	1.683,00	1.683,00	0,00	302,94	0,00	18%
8195	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR.7898 947385693; LISTA(+) FAB. 03/19 - Val. 02/21 - EAN 7898947385693	Y05850	0,00	30049039	200	5102	CPR	50	0,34	0,00%	17,00	17,00	0,00	3,06	0,00	18%
9042	SULFA + TRIMETOPRIMA 40+8MG/ML FR.; LISTA(+) FAB. 09/19 - Val. 09/21 - EAN 7897732604247	190937	0,00	30049061	020	5102	FRS	10	5,40	0,00%	54,00	21,00	0,00	3,78	0,00	18%
9042	SULFA + TRIMETOPRIMA 40+8MG/ML FR.; LISTA(+) FAB. 12/19 - Val. 12/21 - EAN 7897732604247	191144	0,00	30049061	020	5102	FRS	240	5,40	0,00%	1.296,00	503,99	0,00	90,72	0,00	18%

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 759,42 (16,58%) ESTADUAL R\$ 201,60 (4,40%) FONTE: IBPT R\$ 6A098E REFERENTE RP PP 004/2020 PROC 099/2020 AF 1416/2020 ENTREGA: RUA FELIPE BENDER FARMACIA MUNICIPAL 100 DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1 VENDEDOR: 15-LUCAS CRT 3 - REGIME NORMAL

**RESERVADO DO FISCO**



445609

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: CTR: 213749 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS: 7.702.04

NFe Nº 217653 SÉRIE 000

**CENTERMEDI**

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
1 - SAÍDA **1**  
2 - ENTRADA

Nº 217653  
SÉRIE 000  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO DA NFE  
4320 0303 6520 3000 0170 5500 0000 2176 5319 4630 1737

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.  
BR 480 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000  
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143200053991278 23/03/2020 16:45:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0004449 INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS CNPJ/CPF: 88.199.971/0001-53 DATA DA EMISSÃO: 23/03/2020

ENDEREÇO: AV. JOAO CORREIA, 380 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 95660-000 DATA SAÍDA/ENTRADA: 23/03/2020

MUNICÍPIO: TRES COROAS FONE/FAX: 51 3546-7800 UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 146/0024912 HORA DE SAÍDA/ENTRADA: 16:44

DATA: 22/04/20 R\$ 7.702,04

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS: 7.663,54	VALOR DO ICMS: 1.379,44	BASE CÁLCULO ICMS ST: 0,00	VALOR DO ICMS ST: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 7.702,04
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 7.702,04

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA FRETE POR CONTA: 0-Emitente CÓDIGO ANTT: PLACA: UF: RS CNPJ/CPF: 00.428.307/0005-11

ENDEREÇO: RS 404, 298 KM 3, 298 MUNICÍPIO: SARANDI INSCRIÇÃO ESTADUAL: 133/0056121

QUANTIDADE: 6 ESPÉCIE: CAIXAS MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 12,00 PESO LÍQUIDO: 11,40

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
3864	AMOXICILINA 500MG CPR.; FCI(13C25086-45CC-4742-8F83-33620FA30F49); LISTA(-) FAB. 05/19 - Val. 05/21 - EAN 7898148298945	19E31S	0.00	30041012	500	5102	CPR	9240	0.146	0.00%	1.349.04	1.349.04	0.00	242.83	0.00	18%
697	DIGOXINA 0.25MG CPR.; LISTA(+) FAB. 02/20 - Val. 02/22 - EAN 7898216361601	20000714	0.00	30049079	000	5102	CPR	2500	0.068	0.00%	170.00	170.00	0.00	30.60	0.00	18%
8609	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR. EAN 7898577810770; LISTA(+) FAB. 03/19 - Val. 02/21 - EAN 7898577810770	Y07420	0.00	30049039	200	5102	CPR	9000	0.68	0.00%	6.120.00	6.120.00	0.00	1.101.60	0.00	18%
7519	VERAPAMIL 80MG CPR.; LISTA(+) FAB. 11/19 - Val. 11/21 - EAN 7896137123001	AX321	0.00	30049049	020	5102	CPR	500	0.126	0.00%	63.00	24.50	0.00	4.41	0.00	18%

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 1312,55 (17,04%) ESTADUAL R\$ 98,84 (1,28%) FONTE: IBPT RS 6A098E REFERENTE A RP PP 004/20 PROCESSO 099/20 AF 917/20 ENTREGA: RUA FELIPE BENDER N 100 DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1 VENDEDOR: 15-LUCAS CRT 3 - REGIME NORMAL

**RESERVADO DO FISCO**

610

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: CTR: 212665 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS: 18.118,50

NFe Nº 216834 SÉRIE 000

**CENTERMEDI**  
**CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.**  
 BR 480 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000  
 medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 1 - SAIDA 1  
 2 - ENTRADA  
 Nº 216834 SÉRIE 000 FOLHA 1/3

CHAVE DE ACESSO DA NFE: 4320 0303 6520 3000 0170 5500 0000 2168 3417 2077 3280

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143200049136784 16/03/2020 14:08:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA MESMA UF  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0004449 INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO: CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS CNPJ/CPF: 88.199.971/0001-53 DATA DA EMISSÃO: 16/03/2020

ENDEREÇO: AV. JOAO CORREIA, 380 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 95660-000 DATA SAÍDA/ENTRADA: 16/03/2020

MUNICÍPIO: TRES COROAS FONE/FAX: 51 3546-7800 UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 146/0024912 HORA DE SAÍDA/ENTRADA: 14:07

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS: 15.890,99	VALOR DO ICMS: 2.860,39	BASE CÁLCULO ICMS ST: 0,00	VALOR DO ICMS ST: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 18.118,50
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 18.118,50

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: BAUER - B. TRANSPORTES LTDA FRETE POR CONTA: 0-Emitente CÓDIGO ANTT: PLACA: UF: CNPJ/CPF: 04.353.469/0043-14

ENDEREÇO: RUA CLEMENTINA ROSSI, 566 MUNICÍPIO: ERECHIM UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0150983

QUANTIDADE: 44 ESPÉCIE: CAIXAS MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 140,00 PESO LÍQUIDO: 133,00

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
9533	ACIDO FOLICO 0,2MG/ML GTS. 30ML FR. FAB. 04/19 - Val. 04/21 - EAN 7899302400273	191291		30042071	200	5102	FRS	100	4,98	0,00%	498,00	498,00	0,00	89,64	0,00	18%
5363	BENZOATO DE BENZILA 60ML FR.: LISTA(-) FAB. 06/19 - Val. 06/22 - EAN 7898016413487	29919	0,00	30049021	200	5102	FRS	100	2,43	0,00%	248,00	248,00	0,00	44,64	0,00	18%
9266	C CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML FR. EAN 7896137125845; LRE(C1); LISTA(+); FAB. 05/19 - Val. 04/21	AW889	0,00	30049069	000	5102	FRS	200	9,40	0,00%	1.880,00	1.880,00	0,00	338,40	0,00	18%
9161	C CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML GTS. EAN 78 98470680081; FCI(39EF1828-3CB6-462F-A424-1E9D596C0110); LRE(B1); LISTA(+); FAB. 10/19 - Val. 09/21 - EAN 7898470680081	1051/19	0,00	30049069	500	5102	FRS	400	1,50	0,00%	600,00	600,00	0,00	108,00	0,00	18%
9175	C FENITOINA 100MG CPR. EAN 7898470682900; FCI(DBA7D757-5F37-4C7A-8C0A-8658096CC065); LRE(C1); LISTA(+); FAB. 02/19 - Val. 01/21	0101/19	0,00	30049099	500	5102	CPR	3000	0,129	0,00%	387,00	387,00	0,00	69,66	0,00	18%
9076	C VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML 100ML F R. 7898123901983; FCI(016C6B2B-1B36-45AD-9AA3-8EF0A3AC3079); LRE(C1); LISTA(+); FAB. 07/19 - Val. 06/21 - EAN 7898123901983	0680/19	0,00	30049099	500	5102	FRS	300	2,60	0,00%	780,00	780,00	0,00	140,40	0,00	18%
8980	CARB. CALCIO 1250MG + VIT. D 400UI CPR.; FCI(857F33FC-FC30-462F-8231-D2F510A990C7); FAB. 07/19 - Val. 07/21 - EAN 7896202505312	A191368		21069030	500	5102	CPR	7000	0,105	0,00%	735,00	735,00	0,00	132,30	0,00	18%
4714	CARBIDOPA + LEVODOPA CPR.; FCI(3D16075A-59C1-4547-A502-911B235BB50A); LISTA(+); FAB. 03/19 - Val. 03/21 - EAN 7896112189930	8993054	1,60	30049035	540	5102	CPR	1200	0,71	0,00%	852,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
4264	CARBONATO DE CALCIO 500MG CPR.; FCI(97307D52-6451-4EDA-AB6D-C10081491A1B); LISTA(-); FAB. 03/19 - Val. 03/22 - EAN 7896202501925	194028		30049099	500	5102	CPR	20000	0,046	0,00%	920,00	920,00	0,00	165,60	0,00	18%

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 "ISENTO DE ICMS CFME LIVRO I, ART. 9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015  
 T. ISENTO: 1052,70 | T. PIS: 20,35 | T. COFINS: 93,71  
 TRIB APROX RS: FEDERAL RS 2528,32 (13,95%) ESTADUAL RS 692,91 (3,82%) FONTE: IBPT RS 6A098E  
 REFERENTE RP PP 004/2020 PROC 099/2020 AF 917/2020 ENTREGA: FARMACIA BASICA MUNICIPAL - RUA FELIPE BENDER, N 100  
 DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1  
 ISENTO DE ICMS CFME LIVRO I, ART 9, INCISO CXV E APENDICE XXIII DO DECRETO 37.699/97/RS E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015  
 VENDEDOR: 15-LUCAS

**RESERVADO DO FISCO**

IMPRESSO COM O SISTEMA MEDICON - PREVEDELLO SISTEMAS (55)3744-3880

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

CTR: 212665  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS: 18.118.50

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NFe Nº 216834

SÉRIE 000



**CENTERMEDI**

**CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.**  
BR 480 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000  
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

- 1 - SAIDA
- 2 - ENTRADA

Nº 216834

SÉRIE 000

FOLHA 2/3



CHAVE DE ACESSO DA NFE

4320 0303 6520 3000 0170 5500 0000 2168 3417 2077 3280

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200049136784 16/03/2020 14:08:35

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF  
03.652.030/0001-70

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Q'DE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
4463	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG CPR.; LISTA(+) FAB. 10/19 - Val. 10/21 - EAN 789821636442	19004605	0,00	30042099	000	5102	CPR	600	0,13	0,00%	78,00	78,00	0,00	14,04	0,00	18%
8907	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G TB; LISTA(-) FAB. 12/19 - Val. 12/22 - EAN 0742832304948	040819	0,00	30043999	000	5102	TUB	400	1,13	0,00%	452,00	452,00	0,00	81,38	0,00	18%
5847	ENALAPRIL 10MG CPR.; LISTA(-) FAB. 05/19 - Val. 05/21 - EAN 7896862921217	87619S	0,00	30049077	000	5102	CPR	3000	0,029	0,00%	87,00	87,00	0,00	15,66	0,00	18%
9168	ENALAPRIL 5MG CPR. EAN 7898075317153; FCI(E170CF0-F722-4C95-8E4F-8BFE12B17071); LISTA(+) FAB. 10/19 - Val. 04/21 - EAN 7898075317153	1922324	0,00	30039077	500	5102	CPR	10000	0,054	0,00%	540,00	540,00	0,00	97,20	0,00	18%
5096	ESTROGENIOS CONJUGADOS 0,625MG CPR.; LISTA(+) FAB. 03/19 - Val. 03/21 - EAN 7898505091370	4LA40	1,01	30043939	000	5102	CPR	1680	0,99	0,00%	1.663,20	1.663,20	0,00	299,38	0,00	18%
9251	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG CPR.; LISTA(+) FAB. 10/19 - Val. 10/21 - EAN 7896523210087	1920575	0,00	30049079	040	5102	CPR	3000	0,0129	0,00%	38,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
2396	HIDROXIDO DE ALUMINIO + MAGNESIO 1000ML FR.; LISTA(-) FAB. 01/19 - Val. 01/21 - EAN 7898016411018	01719		30049099	000	5102	FRS	300	1,80	0,00%	540,00	540,00	0,00	97,20	0,00	18%
7648	ITRACONAZOL 100MG CAPS.; FCI(699EF70D-9D94-4CA0-9EE5-A8902846F181); LISTA(+) FAB. 05/19 - Val. 05/21 - EAN 7896714280196	B19E2472	0,00	30049069	500	5102	CAPS	1000	0,77	0,00%	770,00	770,00	0,00	138,60	0,00	18%
6133	LIDOCAINA CLORIDRATO 20MG/ML (2%) GEL EIA 30G TB; LISTA(+) FAB. 01/20 - Val. 01/22 - EAN 7898216364961	20000028	4,47	30049043	000	5102	TUB	15	2,28	0,00%	34,20	34,20	0,00	6,16	0,00	18%
6031	LOPERAMIDA 2MG CPR.; LISTA(-) FAB. 01/19 - Val. 01/21 - EAN 7898060132624	262-007/19	0,27	30039072	000	5102	CPR	400	0,06	0,00%	24,00	24,00	0,00	4,32	0,00	18%
410	METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML AMP; LISTA(+) FAB. 08/18 - Val. 08/20 - EAN 7898361700591	8080511	0,00	30049041	000	5102	AMP	100	0,40	0,00%	40,00	40,00	0,00	7,20	0,00	18%
7665	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML SOL. ORAL 10ML FR.; LISTA(-) FAB. 08/19 - Val. 08/21 - EAN 7898917592366	192413A	0,00	30049041	000	5102	FRS	100	0,71	0,00%	71,00	71,00	0,00	12,78	0,00	18%
4149	METRONIDAZOL 250MG CPR.; FCI(E999CE78-E09D-448A-BAEA-B6F86812797B); LISTA(+) FAB. 11/19 - Val. 11/21 - EAN 7896714205809	B19L0932	0,36	30049066	500	5102	CPR	1000	0,105	0,00%	105,00	105,00	0,00	18,90	0,00	18%
6572	PERMETRINA 1% 60ML FR.; LISTA(-) FAB. 07/19 - Val. 07/22 - EAN 7898016412992	37919	0,00	30049021	200	5102	FRS	100	1,39	0,00%	139,00	139,00	0,00	25,02	0,00	18%
9279	PREDNISONA 20MG CPR. EAN 7896714200699; FCI(97D581FF-8F05-48B5-AF51-926AB47DA672); LISTA(+) FAB. 01/20 - Val. 01/23 - EAN 7896714200699	B20A0263	0,00	30043999	500	5102	CPR	6000	0,16	0,00%	960,00	960,00	0,00	172,80	0,00	18%
7024	PROMETAZINA 25MG CPR.; LISTA(-) FAB. 08/19 - Val. 08/21 - EAN 7896112100546	4054200	0,00	30049099	000	5102	CPR	6000	0,14	0,00%	840,00	840,00	0,00	151,20	0,00	18%
9280	SAIS P/ REIDRATAÇÃO 27,9G ENV.; LISTA(-) FAB. 07/19 - Val. 07/21 - EAN 7898060138732	873-072-19		30049099	000	5102	ENV	200	0,44	0,00%	88,00	88,00	0,00	15,84	0,00	18%
6795	SINVASTATINA 10MG CPR.; LISTA(+) FAB. 10/19 - Val. 04/21 - EAN 7898216366194	19004513	0,00	30049059	040	5102	CPR	3000	0,054	0,00%	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
9475	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR. EAN 7898577810732; LISTA(+) FAB. 03/19 - Val. 02/21 - EAN 7898577810732	Y07579	0,00	30049039	200	5102	CPR	6000	0,34	0,00%	2.040,00	2.040,00	0,00	367,20	0,00	18%
9051	SULFA + TRIMETOPRIMA 40+8MG/ML 50ML FR.; LISTA(+) FAB. 08/19 - Val. 08/21 - EAN 7897732604216	190904	0,00	30049061	020	5102	FRS	300	5,40	0,00%	1.620,00	629,99	0,00	113,40	0,00	18%
7828	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 50G TB.; LISTA(+) FAB. 01/20 - Val. 01/22 - EAN 7897848502505	200074	0,00	30049072	000	5102	TUB	100	4,00	0,00%	400,00	400,00	0,00	72,00	0,00	18%
8160	SULFATO FERROSO 40MG CPR.; LISTA(-) FAB. 08/19 - Val. 08/21 - EAN 7898014566574	279-025/19		30049099	000	5102	CPR	1000	0,032	0,00%	32,00	32,00	0,00	5,76	0,00	18%
8160	SULFATO FERROSO 40MG CPR.; LISTA(-) FAB. 08/19 - Val. 08/21 - EAN 7898014566574	279-021/19		30049099	000	5102	CPR	6000	0,032	0,00%	192,00	192,00	0,00	34,56	0,00	18%

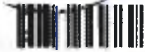
400 612

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

CTR: 212665  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS: 18.118,50

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NFe Nº 216834

SÉRIE 000



# CENTERMEDI

**CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.**  
BR 480 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000  
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

### DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA **1**  
2 - ENTRADA

Nº 216834

SÉRIE 000

FOLHA 3/3



CHAVE DE ACESSO DA NFE

4320 0303 6520 3000 0170 5500 0000 2168 3417 2077 3280

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
143200049136784 16/03/2020 14:08:35

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF  
03.652.030/0001-70

#### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
637	VERAPAMIL 80MG CPR. EAN 7899547504569; FCI(9E2CDCCS-1EFD-4CC6-8707-6CF73BDA0920); LISTA(+); FAB. 05/19 - Val. 05/21 - EAN 7899547504569	19E48U	0,00	30049049	520	5102	CPR	2400	0,126	0,00%	302,40	117,60	0,00	21,17	0,00	18%

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	 <b>NFe Nº 211951 SÉRIE 000</b>
DATA DE RECEBIMENTO CTR: 207639 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS: 8.966,60			

 <b>CENTERMEDI</b> CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA. BR 480 - 795 Barão de Cotagipe/RS 99740-000 medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAIDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 2 - ENTRADA Nº 211951 SÉRIE 000 FOLHA 1/2	 CHAVE DE ACESSO DA NFE <b>4320 0103 6520 3000 0170 5500 0000 2119 5117 6544 8156</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA MESMA UF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>14320001144460 20/01/2020 15:18:31</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0004449	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS	CNPJ/CPF 88.199.971/0001-53	DATA DA EMISSÃO 20/01/2020	
ENDEREÇO AV. JOAO CORREIA, 380	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 95660-000	DATA SAÍDA/ENTRADA 20/01/2020
MUNICÍPIO TRES COROAS	FONE/FAX 51 3546-7800	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 146/0024912
			HORA DE SAÍDA/ENTRADA 15:18


VALOR TOTAL DOS PRODUTOS <b>8.966,60</b>					
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA <b>8.966,60</b>

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF RS	CNPJ/CPF 00.428.307/0005-11
ENDEREÇO RS 404, 298 KM 3, 298	MUNICÍPIO SARANDI			INSCRIÇÃO ESTADUAL 133/0056121	
QUANTIDADE 16	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 40,00	PESO LÍQUIDO 38,00

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
8098	ACICLOVIR 200MG CPR.; LISTA(+) FAB. 10/19 - Val. 10/21 - EAN 7898216365258	19004688	0.00	30049069	000	5102	CPR	500	0.207	0.00%	103,50	103,50	0,00	18,63	0,00	18%
5363	BENZOATO DE BENZILA 60ML FR.; LISTA(-) FAB. 06/19 - Val. 06/22 - EAN 7898016413487	29919	0.00	30049021	200	5102	FRS	20	2.48	0.00%	49,60	49,60	0,00	8,93	0,00	18%
5573	C CLORPROMAZINA 25MG CPR.; LRE(C1); LISTA(+) FAB. 02/19 - Val. 02/22 - EAN 7896676403404	19020330	0.00	30049079	000	5102	CPR	2000	0.195	0.00%	390,00	390,00	0,00	70,20	0,00	18%
8980	CARB. CALCIO 1250MG + VIT. D 400UI CPR.; FCI(857F33FC-FC30-462F-8231-D2F510A990C7) FAB. 04/19 - Val. 04/21 - EAN 7896202505312	A191204		21069030	500	5102	CPR	5000	0.15	0.00%	750,00	750,00	0,00	135,00	0,00	18%
6136	DIPIRONA 500MG CPR.; LISTA(-) FAB. 12/19 - Val. 12/21 - EAN 0742832304856	072019	0.30	30049099	000	5102	CPR	15000	0.074	0.00%	1.110,00	1.110,00	0,00	199,80	0,00	18%
8718	ENALAPRIL MALEATO 20MG CPR.; FCI(E594FCE2-5FD1-43BE-B3A2-48EE2A0E5969); LISTA(+) FAB. 10/19 - Val. 04/21 - EAN 7898075317160	1921957	0.00	30039077	500	5102	CPR	10000	0.039	0.00%	390,00	390,00	0,00	70,20	0,00	18%
4149	METRONIDAZOL 250MG CPR.; FCI(E999CE78-E09D-448A-BAEA-B6F86812797B); LISTA(+) FAB. 01/19 - Val. 01/21 - EAN 7896714205809	B19A0609	0.36	30049066	500	5102	CPR	500	0.101	0.00%	50,50	50,50	0,00	9,09	0,00	18%
6572	PERMETRINA 1% 60ML FR.; LISTA(-) FAB. 10/19 - Val. 10/22 - EAN 7898016412992	52119	0.00	30049021	200	5102	FRS	100	1.33	0.00%	133,00	133,00	0,00	23,94	0,00	18%
9279	PREDNISONA 20MG CPR. EAN 7896714200699; FCI(97D581FF-8F05-48B5-AF51-926AB47DA672); LISTA(+) FAB. 06/19 - Val. 06/22 - EAN 7896714200699	B19F0976	0.00	30043999	500	5102	CPR	6000	0.16	0.00%	960,00	960,00	0,00	172,80	0,00	18%
8057	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR.; LISTA(+) FAB. 07/19 - Val. 06/21 - EAN 7898947385730	Y13073	0.00	30049039	200	5102	CPR	7000	0.66	0.00%	4.620,00	4.620,00	0,00	831,60	0,00	18%

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES T_PIS: 12,38   T_COFINS: 57,00   TRIB APROX R\$: FEDERAL R\$ 1389,98 (15,50%) ESTADUAL R\$ 597,92 (6,67%) FONTE: IBPT RS 0C3829 REFERENTE RP PP 001/2019 PROC 008/2019 AF 137/2020 ENTREGA: FARMACIA MUNICIPAL RUA FELIPE BENDER N 100 DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1 VENDEDOR: 15-LUCAS CRT 3 - REGIME NORMAL	<b>RESERVADO DO FISCO</b>
--	---------------------------

00614


RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		 <b>NFe Nº 211951 SÉRIE 000</b>	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
	CTR: 207639 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS: 8.966.60		

 <b>CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.</b> BR 480 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000 medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAIDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 2 - ENTRADA Nº 211951 SÉRIE 000 FOLHA 2/2	 CHAVE DE ACESSO DA NFE <b>4320 0103 6520 3000 0170 5500 0000 2119 5117 6544 8156</b>
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA MESMA UF INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0004449 INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70	
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>143200011444460 20/01/2020 15:18:31</b>		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
7828	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 50G TB.; LISTA(-) FAB. 11/19 - Val. 11/21 - EAN 7897848502505	190725	0.00	30049072	000	5102	TUB	100	4.10	0.00%	410.00	410.00	0.00	73.80	0.00	18%

4111 615

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		 <b>NFe Nº 202654 SÉRIE 000</b>	
DATA DE RECEBIMENTO	CTR: 198034 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS: 12.971.10	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>	

 <b>CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.</b> BR 486 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000 medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAIDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 2 - ENTRADA <b>Nº 202654</b> <b>SÉRIE 000</b> <b>FOLHA 1/2</b>	 CHAVE DE ACESSO DA NFE <b>4319 0903 6520 3000 0170 5500 0000 2026 5416 3093 9554</b>
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA MESMA UF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143190171001227 16/09/2019 10:35:58
INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0004449	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70

<b>DESTINATARIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		CNPJ/CPF 88.199.971/0001-53	DATA DA EMISSÃO 16/09/2019
ENDEREÇO AV. JOAO CORREIA, 380	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 95660-000	DATA SAÍDA/ENTRADA 16/09/2019
MUNICÍPIO TRES COROAS	FONE/FAX 51 3546-7800	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 146/0024912
			HORA DE SAÍDA/ENTRADA 10:38

ALCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CÁLCULO ICMS 12.730,76	VALOR DO ICMS 2.291,54
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00
BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 12.971,10	
VALOR TOTAL DA NOTA 12.971,10	

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>			
RAZÃO SOCIAL BAUER - B. TRANSPORTES LTDA	FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA
ENDEREÇO RUA CLEMENTINA ROSSI, 566	MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	CNPJ/CPF 04.353.469/0043-14
QUANTIDADE 20	ESPECIE CAIXAS	MARCA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0150983
		NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 50,00
			PESO LÍQUIDO 47,50

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
8098	ACICLOVIR 200MG CPR.: LISTA(+) FAB. 02/19 - Val. 02/21 - EAN 7898216365258	19000913	0.00	30049069	000	5102	CPR	1500	0.207	0.00%	310.50	310.50	0.00	55.89	0.00	18%
5363	BENZOATO DE BENZILA 60ML FR.: LISTA(-) FAB. 06/19 - Val. 06/22 - EAN 7898016413487	29919	0.00	30049021	200	5102	FRS	25	2.48	0.00%	62.00	62.00	0.00	11.16	0.00	18%
6875	C NORTRIPTILINA 25MG CPR.: LRE(CI); LISTA(+) FAB. 12/17 - Val. 11/20 - EAN 7897076912275	2935133	0.86	30049039	200	5102	CAPS	2000	0.295	0.00%	590.00	590.00	0.00	106.20	0.00	18%
8980	CARB. CALCIO 1250MG + VIT. D 400UI CPR.: FCI(857F33FC-FC30-462F-8231-D2F510A990C7) FAB. 04/19 - Val. 04/21 - EAN 7896202505312	A191176		21069030	500	5102	CPR	5000	0.15	0.00%	750.00	750.00	0.00	135.00	0.00	18%
8676	CETOCONAZOL 200MG CPR.: LISTA(+) FAB. 07/18 - Val. 07/20 - EAN 7898216361816	18003302	0.00	30049077	000	5102	CPR	200	0.175	0.00%	35.00	35.00	0.00	6.30	0.00	18%
4463	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG CPR.: LISTA(+) FAB. 04/19 - Val. 04/21 - EAN 7898216364442	19001770	0.00	30042099	000	5102	CPR	500	0.138	0.00%	69.00	69.00	0.00	12.42	0.00	18%
8907	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G TB.: LISTA(-) FAB. 08/19 - Val. 08/22 - EAN 0742832304948	022319	0.00	30043999	000	5102	TUB	150	0.97	0.00%	145.50	145.50	0.00	26.19	0.00	18%
8907	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G TB.: LISTA(-) FAB. 08/19 - Val. 08/22 - EAN 0742832304948	022219	0.00	30043999	000	5102	TUB	200	0.97	0.00%	194.00	194.00	0.00	34.92	0.00	18%
6136	DIPIRONA 500MG CPR.: LISTA(-) FAB. 06/19 - Val. 06/21 - EAN 0742832304856	033319	0.30	30049099	000	5102	CPR	8000	0.074	0.00%	592.00	592.00	0.00	106.56	0.00	18%
8718	ENALAPRIL 20MG CPR.: FCI(6F113042-A994-40B7-8168-3151471B8883); LISTA(+) FAB. 07/19 - Val. 01/21 - EAN 7898075317160	1912987	0.00	30039077	500	5102	CPR	5000	0.039	0.00%	195.00	195.00	0.00	35.10	0.00	18%

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 T\_ISENTO: 62.50 T\_PIS: 12.38 T\_COFINS: 57.00  
 TRIB APROX RS: FEDERAL RS 1967,13 (15,17%) ESTADUAL RS 657,50 (5,07%) FONTE: IBPT RS 5A16F8  
 REFERENTE RP PP 001/2019 PROC 008/2019 AF 3904/2019 ENTREGA: FARMACIA BASICA MUNICIPAL - RUA FELIPE BENDER 100  
 DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1  
 ISENTU DE ICMS CFME LIVRO I, ART 9, INCISO CXV E APENDICE XXIII DO DECRETO 37.699/97/RS E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015  
 VENDEDOR: 15-LUCAS  
 CRT 3 REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

CTR: 198034  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS: 12.971.10

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NFe N° 202654

SÉRIE 000



# CENTERMEDI

**CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.**  
BR 480 - 795 Barão de Cotagipe/RS 99740-000  
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

### DANFE

Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA  
2 - ENTRADA

N° 202654

SÉRIE 000

FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO DA NFE

4319 0903 6520 3000 0170 5500 0000 2026 5416 3093 9554

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143190171001227 16/09/2019 10:35:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO


CNPJ/CPF  
03.652.030/0001-70


### DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
1029	LORATADINA 1MG/ML 100ML. EAN 7898917592816; LISTA(-) FAB. 05/19 - Val. 05/21 - EAN 7898917592816	191677A	0.00	30049099	000	5102	FRS	350	3.04	0.00%	1.064.00	1.064.00	0.00	191.52	0.00	18%
4149	METRONIDAZOL 250MG CPR.; FCI(E999CE78-E09D-448A-BAEA-B6F86812797B); LISTA(+) FAB. 01/19 - Val. 01/21 - EAN 7896714205809	B19A0609	0.36	30049066	500	5102	CPR	600	0.101	0.00%	60.60	60.60	0.00	10.91	0.00	18%
7686	ONDANSETRONA 8MG CPR.; LISTA(+) FAB. 08/18 - Val. 08/20 - EAN 7899824400072	1031220	6.52	30049069	000	5102	CPR	1000	2.50	0.00%	2.500.00	2.500.00	0.00	450.00	0.00	18%
9276	OXIDO DE ZINCO 25% POMADA TB. EAN 7897917000017; LISTA(+) FAB. 07/19 - Val. 07/21	079111		30049099	500	5102	TUB	50	4.56	0.00%	228.00	228.00	0.00	41.04	0.00	18%
6572	PERMETRINA 1% 60ML FR; LISTA(-) FAB. 06/19 - Val. 05/22 - EAN 7898016412992	25819	0.00	30049021	200	5102	FRS	50	1.33	0.00%	66.50	66.50	0.00	11.97	0.00	18%
9279	PREDNISONA 20MG CPR. EAN 7896714200699; FCI(97D581FF-8F05-48B5-AF51-926AB47DA672); LISTA(+) FAB. 06/19 - Val. 06/22 - EAN 7896714200699	B19F0976	0.00	30043999	500	5102	CPR	1000	0.16	0.00%	160.00	160.00	0.00	28.80	0.00	18%
8002	RANITIDINA 15MG/ML C/120 ML.; LISTA(+) FAB. 07/19 - Val. 07/21 - EAN 7897848502277	190372	0.00	30049059	000	5102	FRS	50	4.05	0.00%	202.50	202.50	0.00	36.45	0.00	18%
8195	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG CPR.; LISTA(+) FAB. 03/19 - Val. 02/21 - EAN 7898947385693	Y05382	0.00	30049039	200	5102	CPR	7000	0.32	0.00%	2.240.00	2.240.00	0.00	403.20	0.00	18%
8057	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR.; LISTA(+) FAB. 03/19 - Val. 02/21 - EAN 7898947385730	Y05963	0.00	30049039	200	5102	CPR	4000	0.66	0.00%	2.640.00	2.640.00	0.00	475.20	0.00	18%
7828	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 50G TB.; LISTA(+) FAB. 08/19 - Val. 08/21 - EAN 7897848502505	190535	0.00	30049072	000	5102	TUB	30	4.10	0.00%	123.00	123.00	0.00	22.14	0.00	18%
7968	TIMOLOL 0,5% SOL. OFTAL. 5ML FR. EAN 7896714225753; LISTA(+) FAB. 06/19 - Val. 06/21 - EAN 7896714225753	B19F0563	0.00	30049079	040	5102	FRS	50	1.25	0.00%	62.50	0.00	0.00	0.00	0.00	0%
8762	VARFARINA SODICA 5MG CPR.; FCI(3A4BB931-6E8A-4B21-A013-5F8B2E833355); LISTA(+) FAB. 05/19 - Val. 05/22 - EAN 7898040323127	191029	0.00	30049059	500	5102	CPR	3000	0.13	0.00%	390.00	390.00	0.00	70.20	0.00	18%
637	VERAPAMIL 80MG CPR. EAN 7899547504569; FCI(9E2CDDC5-1EFD-4CC6-8707-6CF73BDA0920); LISTA(+) FAB. 05/19 - Val. 05/21 - EAN 7899547504569	19E48U	0.00	30049049	520	5102	CPR	3000	0.097	0.00%	291.00	113.16	0.00	20.37	0.00	18%



400617

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		 <b>NFe N° 196965</b> <b>SÉRIE 000</b>	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
CTR: 192131 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS: 15.241,48			

 <b>CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.</b> BR 480 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000 medicamentos@centermedi.com.br      54 3523-2700	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA <b>1</b> 2 - ENTRADA N° 196965 SÉRIE 000 FOLHA 1/2	 CHAVE DE ACESSO DA NFE <b>4319 0703 6520 3000 0170 5500 0000 1969 6518 5188 5270</b>
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA MESMA UF	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143190127089417 12/07/2019 11:09:32
INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0004449	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO
	CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF 88.199.971/0001-53	DATA DA EMISSÃO 12/07/2019
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 95660-000
ENDEREÇO AV. JOAO CORREIA, 380		UF RS	DATA SAÍDA/ENTRADA 12/07/2019
MUNICÍPIO TRES COROAS	FONE/FAX 51 3546-7800	INSCRIÇÃO ESTADUAL 146/0024912	HORA DE SAÍDA/ENTRADA 11:10

NATUREZA DA OPERAÇÃO 1	DATA 12/08/19RS 15.241,48
---------------------------	------------------------------

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO ICMS 15.182,81	VALOR DO ICMS 2.732,90	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 15.241,48	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 15.241,48

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>		FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF 04.353.469/0043-14
RAZÃO SOCIAL BAUER - B. TRANSPORTES LTDA		MUNICÍPIO ERECHIM	UF RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 039/0150983		
ENDEREÇO RUA CLEMENTINA ROSSI, 566		QUANTIDADE 21	ESPECIE CAIXAS	MARCA	PESO BRUTO 100,00	PESO LÍQUIDO 95,00

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
8346	ACICLOVIR 200MG CPR.; LISTA(+) FAB. 02/18 - Val. 02/20 - EAN 7896523226514	1802939	0,00	30049069	000	5102	CPR	2000	0,207	0,00%	414,00	414,00	0,00	74,52	0,00	18%
5436	C CODEINA 30MG CPR.; LRE(A2); LISTA(+) FAB. 09/18 - Val. 09/20 - EAN 7896676400175	18090522	1,18	30044940	000	5102	CPR	1500	1,06	0,00%	1.590,00	1.590,00	0,00	286,20	0,00	18%
8903	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VIT. D 400U I CPR; LISTA(-) FAB. 04/19 - Val. 04/21 - EAN 7896108011276	B19D3201		30039019	000	5102	CPR	2400	0,15	0,00%	360,00	360,00	0,00	64,80	0,00	18%
8903	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VIT. D 400U I CPR; LISTA(-) FAB. 05/19 - Val. 05/21 - EAN 7896108011276	B19E3303		30039019	000	5102	CPR	2400	0,15	0,00%	360,00	360,00	0,00	64,80	0,00	18%
8903	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VIT. D 400U I CPR; LISTA(-) FAB. 05/19 - Val. 05/21 - EAN 7896108011276	B19E3280		30039019	000	5102	CPR	6000	0,15	0,00%	900,00	900,00	0,00	162,00	0,00	18%
8676	CETOCONAZOL 200MG CPR.; LISTA(+) FAB. 07/18 - Val. 06/20 - EAN 7898216361816	18003139	0,00	30049077	000	5102	CPR	500	0,175	0,00%	87,50	87,50	0,00	15,75	0,00	18%
4463	CLORIDRATO DE DOXICICLINA 100MG CPR.; LISTA(+) FAB. 04/19 - Val. 04/21 - EAN 7898216364442	19001770	0,00	30042099	000	5102	CPR	600	0,138	0,00%	82,80	82,80	0,00	14,90	0,00	18%
8907	DEXAMETASONA 1MG/G CREME 10G TB.; LISTA(-) FAB. 06/19 - Val. 06/22 - EAN 0742832304948	015719	0,00	30049045	000	5102	TUB	400	0,97	0,00%	388,00	388,00	0,00	69,84	0,00	18%
697	DIGOXINA 0,25MG CPR.; LISTA(+) FAB. 02/19 - Val. 02/21 - EAN 7898216361601	19000957	0,00	30049079	000	5102	CPR	1000	0,049	0,00%	49,00	49,00	0,00	8,82	0,00	18%
697	DIGOXINA 0,25MG CPR.; LISTA(+) FAB. 02/19 - Val. 02/21 - EAN 7898216361601	19000956	0,00	30049079	000	5102	CPR	4000	0,049	0,00%	196,00	196,00	0,00	35,28	0,00	18%

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES "ISENTO DE ICMS CFME LIVRO I, ART. 9, INCISO C X V, APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015 . TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 2412,37 (15,83%) ESTADUAL R\$ 853,51 (5,60%) FONTE: IBPT RS D11D7F REFERENTE RP PP 01/2019 PROC 08/2019 AF 2904/2019 ENTREGA: FARMACIA BASICA RUA FELIPE BENDER 100 DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1 VENDEDOR: 15-LUCAS CRT 3 - REGIME NORMAL	<b>RESERVADO DO FISCO</b>
---	---------------------------

00618

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO

CTR: 192131  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS: 15.241.48

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



NFe Nº 196965

SÉRIE 000



**CENTERMEDI**

**CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.**  
BR 480 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000  
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

**DANFE**

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA 1  
2 - ENTRADA

Nº 196965

SÉRIE 000

FOLHA 2/2



CHAVE DE ACESSO DA NFE

4319 0703 6520 3000 0170 5500 0000 1969 6518 5188 5270

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143190127089417 12/07/2019 11:09:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
170/0004449

INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO

CNPJ/CPF  
03.652.030/0001-70

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
6136	DIPIRONA 500MG CPR.; LISTA(-) FAB. 06/19 - Val. 06/21 - EAN 0742832304856	032919	0,30	30049099	000	5102	CPR	30000	0,074	0,00%	2.220,00	2.220,00	0,00	399,60	0,00	18%
6031	LOPERAMIDA 2MG CPR.; LISTA(-) FAB. 01/19 - Val. 01/21 - EAN 7898060132624	262-007-19	0,27	30039072	000	5102	CPR	200	0,075	0,00%	15,00	15,00	0,00	2,70	0,00	18%
1029	LORATADINA 1MG/ML 100ML. EAN 7898917592816; LISTA(-) FAB. 04/19 - Val. 04/21 - EAN 7898917592816	191048A	0,00	30049099	000	5102	FRS	192	3,04	0,00%	583,68	583,68	0,00	105,06	0,00	18%
4149	METRONIDAZOL 250MG CPR.; FCI(E999CE78-E09D-448A-BAEA-B6F86812797B); LISTA(+) FAB. 01/19 - Val. 01/21 - EAN 7896714205809	B19A0605	0,36	30049066	500	5102	CPR	500	0,101	0,00%	50,50	50,50	0,00	9,09	0,00	18%
6572	PERMETRINA 1% 60ML FR.; LISTA(-) FAB. 03/19 - Val. 03/22 - EAN 7898016412992	13319	0,00	30049021	200	5102	FRS	200	1,33	0,00%	266,00	266,00	0,00	47,88	0,00	18%
6931	PREDNISONA 20MG CPR. EAN 7896137122523; FCI(3E44C326-2BA2-4008-B320-D925B9027996); LISTA(+) FAB. 11/18 - Val. 10/20 - EAN 7896137122523	AW203	0,00	30043210	500	5102	CPR	3000	0,16	0,00%	320,00	320,00	0,00	57,60	0,00	18%
8057	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR.; LISTA(+) FAB. 02/19 - Val. 01/21 - EAN 7898947385730	Y03694	0,00	30049039	200	5102	CPR	10000	0,66	0,00%	6.600,00	6.600,00	0,00	1.188,00	0,00	18%
9051	SULFA + TRIMETOPRIMA 40+8MG/ML 50ML FR; FAB. 06/19 - Val. 06/21 - EAN 7897732604216	190639	0,00	30049061	020	5102	FRS	100	0,96	0,00%	96,00	37,33	0,00	6,72	0,00	18%
8762	VARFARINA SODICA 5MG CPR.; FCI(3A4BB931-6E8A-4B21-A013-5F8B2E833355); LISTA(+) FAB. 05/19 - Val. 05/22 - EAN 7898040323127	191028	0,00	30049059	500	5102	CPR	5100	0,13	0,00%	663,00	663,00	0,00	119,34	0,00	18%

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: CTR: 189567 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS: 7.097.68

NFe N° 194431 SÉRIE 000

**CENTERMEDI**  
**CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.**  
 BR 480 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000  
 medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 1 - SAIDA  
 2 - ENTRADA **1**  
 N° 194431  
 SÉRIE 000  
 FOLHA 1/2

CHAVE DE ACESSO DA NFE  
**4319 0603 6520 3000 0170 5500 0000 1944 3110 4310 8526**

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA MESMA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143190108122337 13/06/2019 16:13:20

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0004449 INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70

**DESTINATARIO/REMETENTE**

NOOME/RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS CNPJ/CPF: 88.199.971/0001-53 DATA DA EMISSÃO: 13/06/2019

ENDEREÇO: AV. JOAO CORREIA, 380 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 95660-000 DATA SAÍDA/ENTRADA: 13/06/2019

MUNICÍPIO: TRES COROAS FONE/FAX: 51 3546-7800 UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 146/0024912 HORA DE SAÍDA/ENTRADA: 16:14

DATA	VALOR	DESCR. PROD.	QTD.	VALOR
15/07/19	RS 7.097,68			

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS	6.972,68	VALOR DO ICMS	1.255,08	BASE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	7.097,68		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	7.097,68

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: EXPRESSO LEOMAR LTDA FRETE POR CONTA: 0-Emitente CÓDIGO ANTT: PLACA: UF: CNPJ/CPF: 02.633.583/0001-13

ENDEREÇO: ROD RST 453, 1470 MUNICÍPIO: LAJEADO UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: 072/0086701

QUANTIDADE: 20 ESPÉCIE: CAIXAS MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 70,00 PESO LÍQUIDO: 66,00

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**


CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
8346	ACICLOVIR 200MG CPR.: LISTA(+) FAB. 02/18 - Val. 02/20 - EAN 7896523226514	1802939	0.00	30049069	000	5102	CPR	2000	0.207	0.00%	414,00	414,00	0.00	74,52	0.00	18%
5436	C CODEINA 30MG CPR.: LRE(A2): LISTA(+) FAB. 09/18 - Val. 09/20 - EAN 7896676400175	18090522	1.18	30044940	000	5102	CPR	600	1.06	0.00%	636,00	636,00	0.00	114,48	0.00	18%
5414	C NORTRIPTILINA 25MG CAPS.: FCI(60C4D8C-AFEF-4E58-83A5-8ED56C9E03D3) LRE(C1): LISTA(+) FAB. 06/18 - Val. 06/20 - EAN 7891317430146	567213	0.70	30049039	500	5102	CPR	5000	0.295	0.00%	1.475,00	1.475,00	0.00	265,50	0.00	18%
8903	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VIT. D 400U I CPR: LISTA(-) FAB. 05/19 - Val. 05/21 - EAN 7896108011276	B19E3305		30039019	000	5102	CPR	3600	0.15	0.00%	540,00	540,00	0.00	97,20	0.00	18%
8676	CETOCONAZOL 200MG CPR.: LISTA(+) FAB. 05/18 - Val. 05/20 - EAN 7898216361816	18002285	0.00	30049077	000	5102	CPR	600	0.175	0.00%	105,00	105,00	0.00	18,90	0.00	18%
697	DIGOXINA 0.25MG CPR.: LISTA(+) FAB. 01/19 - Val. 01/21 - EAN 7898216361601	19000395	0.00	30049079	000	5102	CPR	5000	0.049	0.00%	245,00	245,00	0.00	44,10	0.00	18%
6136	DIPIRONA 500MG CPR.: LISTA(-) FAB. 03/19 - Val. 03/21 - EAN 0742832304856	015019	0.30	30049099	000	5102	CPR	3000	0.074	0.00%	222,00	222,00	0.00	39,96	0.00	18%
6136	DIPIRONA 500MG CPR.: LISTA(-) FAB. 04/19 - Val. 04/21 - EAN 0742832304856	021019	0.30	30049099	000	5102	CPR	12000	0.074	0.00%	888,00	888,00	0.00	159,84	0.00	18%
4171	LIDOCAINA 5/ VASO 20ML.: LISTA(+) FAB. 03/19 - Val. 03/21 - EAN 7898122911808	19030473	0.00	30039053	000	5102	FRS	25	2.70	0.00%	67,50	67,50	0.00	12,15	0.00	18%
6031	LOPERAMIDA 2MG CPR.: LISTA(-) FAB. 01/19 - Val. 01/21 - EAN 7898060132624	262-007/19	0.27	30039072	000	5102	CPR	400	0.075	0.00%	30,00	30,00	0.00	5,40	0.00	18%

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 "ISENTO DE ICMS CFME LIVRO I, ART. 9. - INCISO C X V. APENDICE X X I I I - DECRETO 37.699/97/RS E E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015  
 T. ISENTO: 125,00  
 TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 954,63 (13,45%) ESTADUAL R\$ 361,14 (5,09%) FONTE: IBPT RS D11D7F REFERENTE RP PP 001/2019 PROC 008/2019 AF 2298/2019 ENTREGA: FARMACUA BASICA RUA FELIPE BENDER 100  
 DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1  
 ISENTO DE ICMS CFME LIVRO I, ART 9, INCISO CXV E APENDICE XXIII DO DECRETO 37.699/97/RS E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015  
 VENDEDOR: 15-LUCAS  
 CRT 3 - REGIME NORMAL

**RESERVADO DO FISCO**

400620

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		 <b>NFe Nº 194431</b> <b>SÉRIE 000</b>
<b>DATA DE RECEBIMENTO</b> CTR: 189567 PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES COROAS RS: 7.097,68	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>	

 <b>CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.</b> BR 486 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000 medicamentos@centermedi.com.br      54 3523-2700	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAIDA      1 2 - ENTRADA Nº 194431 SÉRIE 000 FOLHA 2/2	 CHAVE DE ACESSO DA NFE 4319 0603 6520 3000 0170 5500 0000 1944 3110 4310 8526 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA MESMA UF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143190108122337 13/06/2019 16:13:20
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0004449	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO	CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS																
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
9007	LORATADINA 1MG/ML SOL. ORAL 100ML FR.: FCI(0B640175-F5A6-4532-87C6-F45651620F77); LI STA(-) FAB. 02/19 - Val. 02/21 - EAN 7896523207704	1902484	0,00	30039079	500	5102	FRS	192	3,04	0,00%	583,68	583,68	0,00	105,06	0,00	18%
8002	RANITIDINA 15MG/ML C/120 ML.: LISTA(+) FAB. 09/18 - Val. 09/20 - EAN 7897848502277	180602	0,00	30049059	000	5102	FRS	70	4,05	0,00%	283,50	283,50	0,00	51,03	0,00	18%
7828	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 50G TB.: LISTA(+) FAB. 05/19 - Val. 05/21 - EAN 7897848502505	190351	0,00	30049072	000	5102	TUB	200	4,10	0,00%	820,00	820,00	0,00	147,60	0,00	18%
1833	TIMOLOL 0,5% SOL. OPTAL. 5ML FR.: LISTA(+) FAB. 12/18 - Val. 12/20 - EAN 7896112126676	2667135	0,00	30049077	040	5102	FRS	100	1,25	0,00%	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0%
8762	VARFARINA SODICA 5MG CPR.: FCI(3A4BB931-6E8A-4B21-A013-5F8B2E833355); LISTA(+) FAB. 03/19 - Val. 03/22 - EAN 7898040323127	190447	0,00	30049059	500	5102	CPR	2400	0,13	0,00%	312,00	312,00	0,00	56,16	0,00	18%
8762	VARFARINA SODICA 5MG CPR.: FCI(3A4BB931-6E8A-4B21-A013-5F8B2E833355); LISTA(+) FAB. 03/19 - Val. 03/22 - EAN 7898040323127	190638	0,00	30049059	500	5102	CPR	2700	0,13	0,00%	351,00	351,00	0,00	63,18	0,00	18%



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>03.652.030/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>01/02/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD BR-480</b>	NÚMERO <b>795</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>99.740-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BARAO DE COTEGIPE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>IVA.FISCAL@ESCRITORIORIGONI.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(54) 3522-3081/ (54) 3523-2700</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/04/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2020 às 09:49:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 03.652.030/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:50:37 do dia 13/04/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/10/2020.

Código de controle da certidão: **A1CB.DEB3.A4BD.532F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0014832226

Identificação do titular da certidão:

Nome: CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA

Endereço: EST BR 480, 795  
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Certificamos que, aos 22 dias do mês de **ABRIL** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

**CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 2 Debito(s) AUL/DAT:  
2 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 20/6/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024578812

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**BARÃO DE COTEGIPE**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA  
CPF/CNPJ.....: 03.652.030/0001-70  
Insc. Municipal...: 511  
Endereço.....: BR 480, 795  
Bairro.....: Centro  
Cidade.....: Barão de Cotegipe  
Atividade(s).....:  
Distribuidora de Medicamentos e correlatos

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site [www.baraodecotegipe.rs.gov.br](http://www.baraodecotegipe.rs.gov.br).

Certidão emitida gratuitamente e válida até 10/08/2020

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 203652030000170  
Emitida às 10:49:31 do dia 12/02/2020.  
Código de Autenticidade 30B8.1A90



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 03.652.030/0001-70

**Razão Social:** CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Endereço:** ROD BR 480 795 / CENTRO / BARAO DE COTEGIPE / RS / 99740-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/03/2020 a 03/07/2020

**Certificação Número:** 2020030601154537096868

Informação obtida em 07/05/2020 08:38:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.652.030/0001-70

Certidão nº: 1405134/2020

Expedição: 16/01/2020, às 11:20:56

Validade: 13/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.652.030/0001-70**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PODER JUDICIÁRIO**

409627

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** \*\* OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CA. 06.870-8  
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 145 - Bairro: Centro - CEP: 96200-000 - Fone: (51) 3041-4044 Fax: (51) 3041-4044

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Rº 41 e 52 de Lei Federal 8.935:1994 e Art. 6º Inc. XII  
 de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 25800605201613580905-1; Data: 06/05/2020 16:25:17**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA70676-T6OG,  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:  
 Centermedi Comércio de Prodrutos Hospitalares Ltda \*\*\*\*\*  
 pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ n. 03.652.030/0001-70, estabelecida na BR 480, n. 795, no município de Barão de Cotegipe - RS. \*\*\*\*\*

Erechim, 06 de maio de 2020, às 14h10min

000628



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA



DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

06/05/2020 14h10min

	<p>Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.</p>
	<p>Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <a href="https://www.tjrs.jus.br/verificadocs">https://www.tjrs.jus.br/verificadocs</a> e digite o seguinte</p>
	<p>número verificador: 0001009533404</p>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

444629

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2020 17:44:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1514453

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2021 16:25:21 (hora local)**.

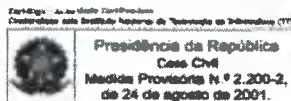
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25800605201613580905-1 a 25800605201613580905-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03badbc75f6999e0f054753062fe8b1aad6f47b4c768b47507606c4139d0925217b3c7061788dbe82de5abe96fe22b35dd2fd62a0f6d352f55e3563f08ec90d

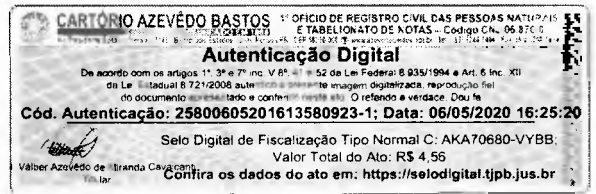


~~008630~~

008630



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO



COMARCA DE ERECHIM – RS  
Cartório da Direção do Foro

### CERTIDÃO

Certifico, usando a faculdade que me confere a lei e por haver sido pedido pela parte interessada que, revendo em meu Cartório, verifiquei constar nesta Comarca de Erechim-RS, quatro (04) Cartórios de Protestos de Títulos e de Registros Especiais, sendo um (01) em Erechim; um (01) em Aratiba-RS; um (01) em Jacutinga; um (01) em Campinas do Sul; e, ainda, um (01) Cartório de Distribuição e Contadoria no Foro de Erechim, o qual distribuí todos os feitos, inclusive os de Falências e Concordata. Certifico ainda que, por ora, não há previsão de instalação de outros cartórios de Protestos de Títulos, Registros Especiais e Distribuição e Contadoria. Era o que me cabia certificar. O referido é verdade e dou fé.

Erechim, 05 de maio de 2020.

Kátia Garcez Severo

Oficiala Escrevente da Direção do Foro

Matrícula 12848476

631

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2020 17:43:26 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1514452

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/05/2021 16:25:21 (hora local)**.

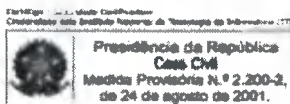
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25800605201613580923-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03badbc75f6999e0f054753062fe8b1a4795c2bcc7040d148f12b2123afd8b4917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b37aac4ecea287480be6e0d641aea58b76





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE  
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1100632

# ALVARÁ - 2020

Insc.Municipal 511 NOME/RAZÃO SOCIAL.: 3464 - CENTERMEDI-COM.PROD.HOSP LTDA  
 ENDEREÇO.: BR 480, 795 Barão de Cotegipe - RS 99.740-000  
 BAIRRO.: Centro CNPJ.: 03.652.030/0001-70

A (M) (DIA) (Pessoa) Municipal de Barão de Cotegipe, no uso de suas atribuições, autoriza, através da Secretaria Municipal da Fazenda, a concessão do presente ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ao contribuinte acima identificado, nos termos da legislação em vigor.

ATIVIDADE(S) : Distribuidora de Medicamentos e correlatos

**APOS O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES, O CONTRIBUINTE DEVERA SOLICITAR A BAIXA DO ALVARÁ!**

Docimar Luis Capeletti  
 Fiscal de Obras  
 Posturas e Tributos

NOTAS: -Este ALVARÁ deve ser conservado em lugar visível e de fácil acesso à Fiscalização.  
 -Atividades de Razão Social, Endereço, Ramo de Atividade e Sócios, etc., deverão ser comunicados à Prefeitura Municipal.  
 -Após o encerramento das atividades, o contribuinte deverá solicitar a devida baixa da inscrição.

VÁLIDO ATÉ 30/04/2021

Barão de Cotegipe, 6 de Fevereiro de 2020.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** INSTITUTO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E ESTABELECIDAS DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE COTEGIPE - RS

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 42 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25801404201420150255-1; Data: 14/04/2020 14:20:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJZ74599-YQ04.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



001633

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/04/2020 14:41:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1501274

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/04/2021 14:20:44 (hora local)**.

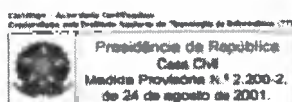
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25801404201420150255-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbd627c4677995501cfbf539cdcf4cc688ebe50020271b9258348dd8d31f16ab6017b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3f80d2e2541c3cf75f0e18469babd2172



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: CENTERMEDI COM DE PROD HOSPLS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0004449

CNPJ: 03.652.030/0001-70



Mais informações leia o QR CODE

## EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

170:635

RECEITA ESTADUAL RS

## IDENTIFICAÇÃO

## ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

<b>Inscrição Estadual</b>	170/0004449
<b>CNPJ</b>	03.652.030/0001-70
<b>Nome Fantasia</b>	
<b>Razão Social</b>	Centermedi Comercio De Produtos Hospitalares Ltda
<b>Enquadramento</b>	Geral
<b>Situação Cadastral Vigente</b>	Habilitado



Veja mais em [www.nfg.sefaz.rs.gov.br](http://www.nfg.sefaz.rs.gov.br)

## Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 17/01/2020

Identificação			
<b>CAD ICMS</b>	170/0004449		
<b>CNPJ</b>	03.652.030/0001-70		
<b>Razão Social</b>	CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
<b>Nome Fantasia</b>			
Endereço			
<b>Logradouro</b>	EST BR 480		
<b>Número</b>	795	<b>Complemento</b>	
<b>Bairro/Distrito</b>	CENTRO		
<b>Município</b>	Barão de Cotegipe	<b>U.F.</b>	RS
<b>CEP</b>	99740-000	<b>Telefone</b>	(54) 3523-2700
Informações Complementares			
<b>Enquadramento Empresa</b>	GERAL	<b>Delegacia da Receita Estadual</b>	14ª DRE - ERECHIM
<b>Natureza Jurídica</b>	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
<b>CNAE Fiscal Principal</b>	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS		
<b>CNAE Fiscal</b>	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
<b>CNAE Fiscal</b>	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS		
<b>Data Abertura</b>	16/05/2000	<b>Motivo Inclusão</b>	INCLUSAO
<b>Data Baixa</b>		<b>Motivo Baixa</b>	
<b>Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup></b>	HABILITADO	<b>Data desta Situação</b>	05/2000
<b>Nota Fiscal Eletrônica</b>	EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/12/2008		
CAE			

730030000 - medicamentos (exceto os produtos das posicoes

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

<sup>(1)</sup> Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária

SUS - Sistema Único de Saúde

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

11ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE

411000637



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: <b>430170188-464-000002-1-3</b>	Data de Validade: <b>25/09/2020</b>	
Nro. Protocolo: <b>19200000664690</b>	Data de Deferimento: <b>26/09/2019</b>	
Subgrupo: <b>DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA</b>		
Agrupamento: <b>COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS</b>		
Atividade Econômica CNAE: <b>4644-3/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO</b>		
Objeto Licenciado: <b>Estabelecimento</b>		
Tipo de Serviço: <b>MEDICAMENTO - ARMAZENAR, MEDICAMENTO - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO - EXPEDIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - EXPEDIR</b>		
Razão Social: <b>CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>		
CNPJ / CPF: <b>03.652.030/0001-70</b>	CNPJ Albergante:	
Logradouro: <b>RODOVIA BR 480</b>	Número: <b>795</b>	
Complemento:	Bairro: <b>CENTRO</b>	
Município: <b>BARÃO DE COTEGIPE</b>	UF: <b>RS</b>	CEP: <b>99740-000</b>
Responsável Legal: <b>EDIVAR SZYMANSKI</b>		
CPF: <b>670.481.290-34</b>	Conselho Regional:	
Nº Inscr. Conselho Prof:	UF:	
Responsável Técnico: <b>RENATA DASSOLER</b>		
CPF: <b>010.207.200-00</b>	Conselho Regional: <b>CRF</b>	
Nº Inscr. Conselho Prof: <b>13087</b>	UF: <b>RS</b>	

## Observação:

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL INFORMAMOS QUE A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO DEVE SER REALIZADA COM PRAZO DE, NO MÍNIMO, CENTO E VINTE (120) DIAS ANTES DO TÉRMINO DA SUA VIGÊNCIA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 4º, I, DA LEI ESTADUAL Nº 8109/85, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI ESTADUAL Nº 14391/13.;

BARÃO DE COTEGIPE

Local



000638

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/09/2019 14:14:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1358991

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/09/2020 14:11:04 (hora local)**.

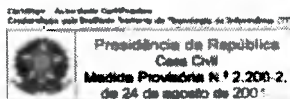
\***Código de Autenticação Digital:** 25802609191410070866-1

‡**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8370ff7a853aaf8f57104637b818a0eec28e224d0ebb8230cfa4373e6161c0d117b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b31e2c027e57d5ef08d1a0f095de76bef4





SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária  
 SUS - Sistema Único de Saúde  
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 VISA BARÃO DO COTEGIPE

639



<b>ALVARÁ SANITÁRIO</b>		1ª VIA
Nro. CEVS: <b>430170101-466-000002-0-5</b>		Data de Validade: <b>21/01/2021</b>
Nro. Protocolo:	<b>4301701200001</b>	Data de Deferimento: <b>21/01/2020</b>
Atividade Econômica CNAE:	<b>4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS</b>	
Subgrupo:	<b>DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA</b>	
Agrupamento:	<b>COMÉRCIO ATACADISTA DE CORRELATOS / PRODUTOS PARA A SAÚDE</b>	
Objeto Licenciado:	<b>Estabelecimento</b>	
Tipo de Serviço:		
Razão Social:	<b>CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>	
CNPJ / CPF:	<b>03.652.030/0001-70</b>	CNPJ Albergante:
Logradouro:	<b>RODOVIA BR 480</b>	Número: <b>795</b>
Complemento:		Bairro: <b>CENTRO</b>
Município:	<b>BARÃO DE COTEGIPE</b>	UF: <b>RS</b> CEP: <b>99740-000</b>
Responsável Legal:	<b>EDIVAR SZYMANSKI</b>	Conselho Regional:
CPF:	<b>670.481.290-34</b>	UF:
Nº Inscr. Conselho Prof:		
Responsável Técnico:	<b>RENATA DASSOLER</b>	Conselho Regional: <b>CRF</b>
CPF:	<b>010.207.200-00</b>	UF: <b>RS</b>
Nº Inscr. Conselho Prof:	<b>13087</b>	

Observação:  
 LIBERAÇÃO DE ALVARÁ SANITÁRIO PARA CORRELATOS

BARÃO DE COTEGIPE

**CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 25802101201620570418-1; Data: 21/01/2020 16:21:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ84515-128J;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

07/06/10

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2020 16:25:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1441286

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/01/2021 16:21:37 (hora local)**.

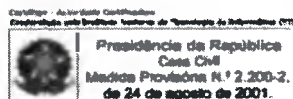
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25802101201620570418-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc2a215502a4a8da6279f99cc64e274537ead76413b3736db449e370d8f8f1b9c17b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b34a6f6f47284ae677e9419ec65e5971da







CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2020

REGISTRO NO CRF 14648	REGIONAL RS	VALIDADE 18/03/2021	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmacia.com.br/crfs/2020/14648.pdf">https://farmacia.com.br/crfs/2020/14648.pdf</a>			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Centermidi-Com.prod.hospitalares Ltda						
TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos		NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde				
ENDEREÇO Rod Br 480, 796 -			CNPJ 03.662.030/0001-70			
BAIRRO Centro		CIDADE Barão de Cotegipe				
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA 08:00-12:00 13:00-17:00	TERÇA 08:00-12:00 13:00-17:00	QUARTA 08:00-12:00 13:00-17:00	QUINTA 08:00-12:00 13:00-17:00	SEXTA 08:00-12:00 13:00-17:00	SÁBADO	DOMINGO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			
I	13087	Renata Dassoler	Responsável Técnico			
	SEGUNDA 08:00-12:00 13:00-17:00	TERÇA 08:00-12:00 13:00-17:00	QUARTA 13:00-17:00	QUINTA 13:00-17:00	SEXTA 13:00-17:00	SABADO DOMINGO

Porto Alegre - RS, 18 de março de 2020.

Ana Maria Raymundo Belleza  
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que esta regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 20, 3o Caput, 5o, 6o e 7o, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



0000642

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/04/2020 13:27:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1495953

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/04/2021 13:06:44 (hora local)**.

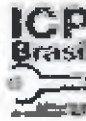
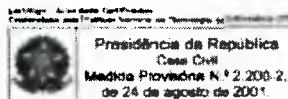
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25800204201301110829-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba9eac71419ec86b7a524a39c8f325b420116d27628e9ed14f4adebce79e31a3517b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b30086385b57ebd120570142f5246429a2





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ de 1.000.000.000  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento, nos moldes digitais, reprodução fiel do  
 documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 25800807190947100678-1; Data: 08/07/2019 09:55:01**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT76642-ABAB;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

PROCESSO: 25351.463869/2011-71  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
**EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA**  
**ENDEREÇO: TRAVESSA CASTELO BRANCO, Nº 2028**  
**BAIRRO: GUAMÁ CEP: 66063000 BELÉM/PA**  
**CNPJ: 05.049.432/0001-00**  
 PROCESSO: 25010.122019/97-60  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:**  
 Solicitação de Renovação peticionada após vencimento da autorização, contrariando a Lei 9.782/99. Deverá ser realizado novo pedido de concessão.  
 Total de Empresas 5

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.310, DE 27 DE JUNHO DE 2014**  
 A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:  
 Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

**EMPRESA: RODOVIÁRIO AGUIA DO VALE LTDA - EPP**  
**ENDEREÇO: RUA ADOLFO GOUL, 301**  
**BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP**  
**CNPJ: 00.371.048/0001-06**  
 PROCESSO: 25351.334373/2014-15 AUTORIZ/MS: 1.10402.5  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO**  
**EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA**  
**ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK 4897**  
**BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 - JUIZ DE FORA/MG**  
**CNPJ: 11.743.158/0001-78**  
 PROCESSO: 25351.330069/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.10383.0  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**

**EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
**ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795**  
**BAIRRO: N/A CEP: 99740000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS**  
**CNPJ: 03.652.030/0001-70**  
 PROCESSO: 25351.310953/2014-50 AUTORIZ/MS: 1.10345.9  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**

**EMPRESA: TRANSPORTES E LOGÍSTICA CARRERAS LTDA**  
**ENDEREÇO: AVENIDA CRESCÊNCIO SILVEIRA Nº86**  
**BAIRRO: CENTRO CEP: 45010060 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA**  
**CNPJ: 04.357.900/0001-41**  
 PROCESSO: 25351.330877/2014-75 AUTORIZ/MS: 1.10382.6  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**  
**EMPRESA: TRUST EXPRESS RIO PRETO TRANSPORTES LTDA ME**  
**ENDEREÇO: rua expeditórios, 1215**  
**BAIRRO: vila zilda CEP: 15025030 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP**  
**CNPJ: 12.477.913/0001-82**  
 PROCESSO: 25351.326642/2014-79 AUTORIZ/MS: 1.10358.4  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO**  
 Total de Empresas 5

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.311, DE 27 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102014063000006

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO

ANEXO

**EMPRESA: EXFARMA LTDA EPP**  
**ENDEREÇO: RUA FRANCISCO DE SOUZA DOS SANTOS, Nº 815, CHÁCARA 376, GALPÃO 01 A**  
**BAIRRO: JARDIM LIMOEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES**  
**CNPJ: 05.618.222/0001-96**  
 PROCESSO: 25002.000603/2003-00 AUTORIZ/MS: 1.05727.3  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**  
**TRANSPORTAR: MEDICAMENTO**  
**EMPRESA: BESINS HEALTHCARE BRASIL COMERCIAL E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA SÃO SEBASTIÃO Nº 305**  
**BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04708000 - SÃO PAULO/SP**  
**CNPJ: 11.082.598/0001-21**  
 PROCESSO: 25351.125555/2011-12 AUTORIZ/MS: 1.08759.3  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**  
**IMPORTAR: MEDICAMENTO**  
**EMPRESA: BASF S/A**  
**ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas Nº. 14.171, Andares 10 ao 12 e 14 ao 17, T. C. Crystal Tower, Cond. Roch. C.T.**  
**BAIRRO: Vila Gertrudes CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP**  
**CNPJ: 48.539.407/0001-18**  
 PROCESSO: 25351.298737/2005-16 AUTORIZ/MS: 1.06439.5  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS**  
**DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS**  
**EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS**  
**EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS**  
**IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS**  
**EMPRESA: JQM MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA DANIEL SOLERA, Nº 441**  
**BAIRRO: JARDIM INDEPENDÊNCIA CEP: 14076450 RIBEIRÃO PRETO/SP**  
**CNPJ: 07.983.913/0001-08**  
 PROCESSO: 25351.457272/2006-22 AUTORIZ/MS: 1.06856.5  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**  
**EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA ARGENTINA Nº 450**  
**BAIRRO: JARDIM PRIMAVERA CEP: 15120040 - PATO BRANCO/SP**  
**CNPJ: 76.386.283/0001-13**  
 PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.05459.8  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**  
**EMPRESA: PATRIFARMAVR COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICINAIS LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA VEREADOR RAIMUNDO DIOGO Nº 394**  
**BAIRRO: EUCALIPTAL CEP: 27251070 - VOLTA REDONDA/RJ**  
**CNPJ: 10.446.149/0001-52**  
 PROCESSO: 25351.501846/2009-43 AUTORIZ/MS: 1.07980.9  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO**  
**EMPRESA: VeloZ Logística Ltda epp**  
**ENDEREÇO: Rua Senhor dos Passos n.º 205**  
**BAIRRO: Ponto Novo CEP: 49097010 - ARACAJU/SE**  
**CNPJ: 13.782.902/0001-79**  
 PROCESSO: 25351.684436/2011-43 AUTORIZ/MS: 1.09057.4  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO**  
**EMPRESA: TOC TERMINAIS DE OPERAÇÃO DE CARGAS LTDA**  
**ENDEREÇO: AV. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA Nº353, SALA 01**  
**BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11085203 - SANTOS/SP**  
**CNPJ: 67.546.671/0001-23**  
 PROCESSO: 25351.796706/2008-50 AUTORIZ/MS: 1.07643.5  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO**  
**EMPRESA: RNL COM DE PRODUTOS DE HIGIENE E SERVIÇOS DE LOGÍSTICA LTDA**  
**ENDEREÇO: Est dos Romeiros, Km 38 Galpão G11 e G12 N183**  
**BAIRRO: Condomínio Morro Grande CEP: 06210008 - SANTANA DE PARNABA/SP**  
**CNPJ: 04.552.729/0001-21**

**DICAMENTOS LTDA**  
**ENDEREÇO: STRC TRECHO 02 CONJUNTO D LOTE 09/10**  
**BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225524 - BRASÍLIA/DF**  
**CNPJ: 09.156.879/0001-30**  
 PROCESSO: 25351.056614/2008-52 AUTORIZ/MS: 1.07319.7  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**  
**EMPRESA: D Tudo Comércio de Produtos Hospitalares, Alimentos e Suprimentos LTDA ME**  
**ENDEREÇO: Rua Hermínio Pedroso s/nº Qd.37 - Lt.10**  
**BAIRRO: Parque Trindade CEP: 74921223 APARECIDA DE GOIÂNIA/GO**  
**CNPJ: 13.878.171/0001-60**  
 PROCESSO: 25351.438214/2012-59 AUTORIZ/MS: 1.09351.9  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO**  
**EMPRESA: LABORATÓRIOS FERRER DO BRASIL LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA DAS CAMÉLIAS, Nº 226**  
**BAIRRO: MIRANDÓPOLIS CEP: 04048010 - SÃO PAULO/SP**  
**CNPJ: 07.247.260/0001-05**  
 PROCESSO: 25351.008300/2007-62 AUTORIZ/MS: 1.07128.7  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**  
**IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO**  
**EMPRESA: NEUZA CHAGA LIMA**  
**ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ BURNETH, Nº 102**  
**BAIRRO: CENTRO CEP: 65390000 SANTA LUZIA/MA**  
**CNPJ: 23.691.074/0001-17**  
 PROCESSO: 25014.000392/2007-63 AUTORIZ/MS: 1.06941.8  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**  
**EMPRESA: RD & S PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**  
**ENDEREÇO: AVENIDA DR. GUILHERME DUMONT VILLARES 2450, CJ. 32**  
**BAIRRO: JARDIM LONDRINA CEP: 05640004 SÃO PAULO/SP**  
**CNPJ: 08.290.164/0001-02**  
 PROCESSO: 25351.698264/2009-75 AUTORIZ/MS: 1.08197.1  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: MEDICAMENTO**  
**DISTRIBUIR: MEDICAMENTO**  
**EXPEDIR: MEDICAMENTO**  
**IMPORTAR: MEDICAMENTO**  
**EMPRESA: JUND LOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA-ME**  
**ENDEREÇO: AV. HUMBERTO CERESER, Nº 2773, SALA 8**  
**BAIRRO: CAXAMBU CEP: 13218711 JUNDIAÍ/SP**  
**CNPJ: 12.007.596/0001-30**  
 PROCESSO: 25351.126674/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09174.8  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR: MEDICAMENTO**  
**EMPRESA: SSBAB COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**  
**ENDEREÇO: AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 20882**  
**BAIRRO: JARDIM SANTA CEP: 04795000 SÃO PAULO/SP**  
**CNPJ: 49.698.723/0001-03**  
 PROCESSO: 25004.6912001 AUTORIZ/MS: 1.02571.9  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS**  
**DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS**  
**EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS**  
**EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS**  
**IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS**  
**EMPRESA: RODOVIÁRIO CAMILO DOS SANTOS FILHO LTDA**  
**ENDEREÇO: RODOVIA BR 040, Nº 20, KM 800**  
**BAIRRO: EMPRESARIAL PARK SUL CEP: 36120000 MATIAS BARBOSA/MG**  
**CNPJ: 19.451.038/0001-09**  
 PROCESSO: 25351.012851/01-28 AUTORIZ/MS: 1.05181.6  
**ATIVIDADE/CLASSE**  
**TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO**  
**EMPRESA: SELECTCHEMIE IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA**  
**ENDEREÇO: RUA PROFESSOR APRÍGIO GONZAGA, Nº 675**  
**BAIRRO: VILA SÃO PEDRO CEP: 04303001 SÃO PAULO/SP**  
**CNPJ: 62.651.955/0001-66**

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

005644

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2019 10:51:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1292177

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/07/2020 09:55:11 (hora local)**.

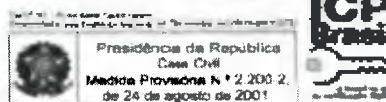
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25800807190947100678-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8bf8b5f93c74f2adfb515abd400cc15af617b3c7061788dbe82de5abe9f6fe  
 22b3bb0573a370a3e72a5072099e3de76cfa



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ**

03.652.030/0001-70

**Endereço Completo**

RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

**Telefone**

(54) 3523-1168

**Responsável Técnico**

RENATA DASSOLER

**Responsável Legal***[sem dados cadastrados]*

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.10.345-9

**Data do Cadastro**

30/06/2014

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.310953/2014-50

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Medicamentos	11/11/2019	10/11/2021

[Voltar](#)

647



DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ETN Transportes Rodoviaros de Cargas Nacional e Internacional Ltda  
ENDEREÇO: Rua Mamore nº 344, Sala 207  
BAIRRO: Igara CEP: 92410420 - CANOAS-RS  
CNPJ: 07.184.460/0001-09  
PROCESSO: 25351.609995/2018-57 AUTORIZ/MS: 3.08065.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FF DO REGO JUNIOR - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO PLAUÍ Nº 800 A  
BAIRRO: CENTRO CEP: 65760000 - PRESIDENTE DUTRA/MA  
CNPJ: 28.418.343/0001-90  
PROCESSO: 25351.328941/2018-93 AUTORIZ/MS: 3.08061.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.446, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de julho de 2018, aludido no disposto no art. 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização do Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SANIBRAS MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA UNIFLOR Nº 558  
BAIRRO: EMILIANO PERNETA CEP: 83324070 - PINHAIS/PR  
CNPJ: 82.268.269/0001-18  
PROCESSO: 25351.419277/2016-01 AUTORIZ/MS: 2.08976.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ACRIPEL DISTRIBUIDORA PERNAMBUCO LTDA  
ENDEREÇO: RODOV. BR 101 NORTE, KM 56,6, GALPÃO 05 E 06  
BAIRRO: PARATIBÉ CEP: 53413000 - PAULISTA/PB  
CNPJ: 24.455.677/0001-82  
PROCESSO: 25351.483364/2013-01 AUTORIZ/MS: 2.07096.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICO  
DISTRIBUIR: COSMÉTICO  
EXPEDIR: COSMÉTICO

EMPRESA: SIRIUS LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA  
ENDEREÇO: R RAIMUNDO CHAVES, 21  
BAIRRO: IDEAL CEP: 93334090 - NOVO HAMBURGO/RS  
CNPJ: 04.008.822/0001-70  
PROCESSO: 25351.568403/2014-12 AUTORIZ/MS: 2.07657.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: EDUMAX DO BRASIL COMÉRCIO DE DESENGRAXANTES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA SOLUÇÕES DO LAR Nº 105  
BAIRRO: JARDIM DO RIO COTIA CEP: 06716020 - COTIA/SP  
CNPJ: 08.110.617/0001-71  
PROCESSO: 25351.537174/2008-30 AUTORIZ/MS: 2.04782.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: CONTINUA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA HIGIENÓPOLIS Nº 1.601, 2º ANDAR, SALA 204 ED. EUROCENTER  
BAIRRO: JARDIM HIGIENÓPOLIS CEP: 86015010 - CONDRIA/PR  
CNPJ: 10.460.803/0001-82  
PROCESSO: 25351.659974/2011-31 AUTORIZ/MS: 2.06788.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: PORTAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES Nº 22  
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.005.873/0001-00

PROCESSO: 25351.221535/2002-33 AUTORIZ/MS: 2.03541.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO: AVENIDA AMERICA Nº 43  
BAIRRO: CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29106490 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 08.939.895/0001-36  
PROCESSO: 25351.359652/2017-57 AUTORIZ/MS: 2.09448.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NATCOFARMA DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: RUA PEDRO ZANGRANDE Nº 1.040  
BAIRRO: JARDIM LIMOIRO CEP: 29164020 - SERRA/ES  
CNPJ: 08.157.293/0001-27  
PROCESSO: 25351.358202/2010-72 AUTORIZ/MS: 2.05343.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: ALAMEDA CAUAXI, Nº 293 - SALA 2411  
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454020 - BARUERI/SP  
CNPJ: 13.463.802/0001-80  
PROCESSO: 25351.389930/2011-80 AUTORIZ/MS: 2.06027.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BELLIZ INDÚSTRIA COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI  
ENDEREÇO: Av. Civil, nº 497  
BAIRRO: CIVIT I CEP: 29168045 - SERRA/ES  
CNPJ: 06.940.040/0001-08  
PROCESSO: 25351.070380/2006-94 AUTORIZ/MS: 2.04207.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MCD MIAMI COSMETIC DISCOUNT COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: RUA RIO DA PRATA, Nº 260  
BAIRRO: BRUNOIN NOVO CEP: 04571210 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 73.033.763/0001-02  
PROCESSO: 0041596 AUTORIZ/MS: 2.02523.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RASTEIRO FILHO (MARGINAL DA PR 445), 1920  
BAIRRO: PQ IND. JOSÉ GARCIA GIMENES CEP: 86183751 - CAMBÉ/PR  
CNPJ: 61.286.647/0001-16  
PROCESSO: 25000376980 AUTORIZ/MS: 2.00534.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: MYRALIS INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA ROGELIA GALLARDO ALONSO NÚMERO 650  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13860000 - AGUAÍ/SP  
CNPJ: 17.440.261/0001-25  
PROCESSO: 25351.429307/2013-20 AUTORIZ/MS: 1.01462.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMBALAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
FABRICAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: ALAMEDA CAUAXI, Nº 293 - SALA 2411  
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454020 - BARUERI/SP  
CNPJ: 13.463.802/0001-80  
PROCESSO: 25351.159353/2016-29 AUTORIZ/MS: 1.15576.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Jade Transportes Eireli  
ENDEREÇO: Rodovia Santos Dumont, Km 6,5 saída 72  
BAIRRO: Nova Mercedes CEP: 13052448 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 53.611.141/0001-07  
PROCESSO: 25351.625483/2017-57 AUTORIZ/MS: 1.17158.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PORTAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SIMÕES Nº 22  
BAIRRO: VILA SUZANA CEP: 05630010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 05.005.873/0001-00  
PROCESSO: 25351.221538/2002-77 AUTORIZ/MS: 1.05615.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO RASTEIRO FILHO (MARGINAL DA PR 445), 1920  
BAIRRO: PQ IND. JOSÉ GARCIA GIMENES CEP: 86183751 - CAMBÉ/PR  
CNPJ: 61.286.647/0001-16  
PROCESSO: 25991.004446/77 AUTORIZ/MS: 1.00047.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO  
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO  
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO  
PRODUZIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO  
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/PROD. DIETÉTICO

EMPRESA: LIFECOR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS CRESCENCIO, Nº 818  
BAIRRO: SANTANA CEP: 90650090 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 07.108.742/0001-84  
PROCESSO: 25025.002055/2005-10 AUTORIZ/MS: K776X0228HX (8 02425.8)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES EIRELI - ME  
ENDEREÇO: ALAMEDA CAUAXI, Nº 293 - SALA 2411  
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454020 - BARUERI/SP  
CNPJ: 13.463.802/0001-80  
PROCESSO: 25351.389950/2011-13 AUTORIZ/MS: GH3L229L433V (8 07884.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: PHARMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO: AVENIDA AMERICA Nº 43  
BAIRRO: CRISTOVÃO COLOMBO CEP: 29106490 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 08.939.895/0001-36  
PROCESSO: 25351.314102/2008-16 AUTORIZ/MS:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0531201809100053

Docu

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.876-3  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 25803008190922090681-1; Data: 30/08/2019 09:33:29  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJAB8857-DX2F.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor Azevedo de Miranda Cavalcante  
Tiquier  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



ENDERECO: RUA ANTONIO RASTEIRO FILHO (MARGINAL DA PR 445), 1920
BAIRRO: PO IND. JOSÉ GARCIA GIMENES CEP: 86183751 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 61.286.647/0001-16
PROCESSO: 25351.763917/2010-19
AUTORIZ/MS: YW732Y8643LH (8.07086.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: BIOETICA COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDERECO: AVENIDA ANTONIO CARLOS MAGALHAES Nº 3 487 - EDIF FERNANDEZ PLAZA SALA 604
BAIRRO: BROTAS CEP: 40280901 - SALVADOR/BA
CNPJ: 11.959.352/0001-95
PROCESSO: 25351.419834/2011-24
AUTORIZ/MS: G0HXVH083LH7 (8.07905.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: conkast equipamentos tecnologicos LTDA-ME
ENDERECO: R ALUISIO AZEVEDO 475
BAIRRO: VARGEM GRANDE CEP: 83321270 PINHAIS/PR
CNPJ: 06.127.890/0001-83
PROCESSO: 25351.643663/2015-26
AUTORIZ/MS: U2954WZL739H (8.12898.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: ENTERMEDÍ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDERECO: RODOVIA BR 480, Nº 795
BAIRRO: centro CEP: 99740000 - PARÃO DE COTEGIPE/RS
CNPJ: 03.652.030/0001-70
PROCESSO: 25351.502891/2017-31
AUTORIZ/MS: P2533M4FKL6 (8.15601.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: M'S SEI SOLUÇÃO COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI
ENDERECO: RUA MONTEVIDEU Nº 570 LOJAS A,B
BAIRRO: PENHA CEP: 21020290 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 07.610.948/0001-08
PROCESSO: 25351.395418/2013-33
AUTORIZ/MS: PLH6XYM0L691 (8.09584.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDIODONTOMINAS IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
ENDERECO: Rua Euzebio Alves Sarmento, 174
BAIRRO: Jardim São Luis CEP: 39401050 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 41.826.744/0001-47
PROCESSO: 25351.052431/2004-34
AUTORIZ/MS: X06273L839HY (8.02004.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: QI MED - MATERIAIS HOSPITALARES LTDA ME
ENDERECO: RUA SALOMAO NAHAS 44
BAIRRO: CHÁCARA CACHOEIRA II CEP: 79040044 CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 07.832.309/0001-97
PROCESSO: 25351.267083/2007-41
AUTORIZ/MS: PM17HM9508H (8.03967.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: OPERA MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDERECO: R JOSÉ SEVERINO MASSA SPINELLI 466 A
BAIRRO: TORRE CEP: 58040500 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 07.389.284/0002-80
PROCESSO: 25351.093713/2014-47
AUTORIZ/MS: P8W65X37812H (8.10276.8)
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GSP REPRESENTACOES COMERCIAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - FPP
ENDERECO: R DOUTOR JOAO INACIO 1095 SALA 301
BAIRRO: NAVEGANTES CEP: 90230181 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 23.172.841/0001-81
PROCESSO: 25351.081174/2016-61
AUTORIZ/MS: 31514M855MLI (8.13739.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: OPME SOLUTION COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI ME
ENDERECO: RUA 6, 1460 - SALA 24
BAIRRO: CENTRO CEP: 13500190 - RIO CLARO/SP
CNPJ: 23.246.510/0001-49
PROCESSO: 25351.309055/2016-69
AUTORIZ/MS: 42518MM75188 (8.14100.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: L & R Industria Comercio e Exportação e Importação de Artigos Esportivo e Ortopedicos LTDA ME
ENDERECO: Rodovia dos Açores nº 1150
BAIRRO: Ambrósio CEP: 88495000 GAROPABA/SC
CNPJ: 08.762.826/0001-08
PROCESSO: 25351.221558/2011-77
AUTORIZ/MS: U8M71214LH68 (8.07582.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CONTINUA LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA ME
ENDERECO: AVENIDA HIGIENOPOLIS Nº 1.601, 2º ANDAR, SALA 204 - ED. EUROCENTER
BAIRRO: JARDIM HIGIENOPOLIS CEP: 86015010 LONDRINA/PR
CNPJ: 10.460.803/0001-82
PROCESSO: 25351.659954/2011-04
AUTORIZ/MS: 3.05415.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SIRIUS LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA
ENDERECO: R RAIMUNDO CHAVES, 21
BAIRRO: IDEAL CEP: 93334090 - NOVO HAMBURGO/RS
CNPJ: 04.008.822/0001-70
PROCESSO: 25351.566671/2014-21
AUTORIZ/MS: 3.06070.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: WORLD IN MOTION TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDERECO: ALAMEDA CAUAXI, Nº 293 - SALA 2411
BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP CEP: 06444020 - BARUERI/SP
CNPJ: 13.463.802/0001-80
PROCESSO: 25351.611610/2017-31
AUTORIZ/MS: 3.07703.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.441, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º Cancelar a pedido a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASC

ANEXO

EMPRESA: CIRÚRGICA RP COMERCIAL HOSPITALAR L
ENDERECO: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO, N
BAIRRO: CENTRO CEP: 14015000 - RIBEIRÃO PRE
CNPJ: 08.308.233/0001-68

PROCESSO: 25351.127711/2016-67
AUTORIZ/MS: PH8764968H4Y (8.13799.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
PROCESSO: 25351.131468/2016-69
AUTORIZ/MS: 3.06929.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.442, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 749, de 4 de junho de 2018, aliado ao disposto no art 54, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve:
Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no menu desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: PHARMA BRA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME
ENDERECO: AV JUSCELINO KUBITSCHEK 704 a Q19 LT16E
BAIRRO: JUNDIAI CEP: 75110390 ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 22.351.840/0001-31
PROCESSO: 25351.610787/2018-09
AUTORIZ/MS: 1.17784.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EQUALIS - Laboratório de Análises Físico-Químicas e Microbiológicas LTDA
ENDERECO: Rua Professor Hentor Mayer, 45
BAIRRO: Vila Rossi CEP: 13023250 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.648.110/0001-75
PROCESSO: 25351.070440/2018-11
AUTORIZ/MS: 1.17802.1
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SENADOR DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES - EIRELI
ENDERECO: RUA JOÃO PITOMBEIRA, Nº 10
BAIRRO: CENTRO CEP: 63600000 SENADOR POMPEU/CE
CNPJ: 05.382.899/0001-78
PROCESSO: 25351.33192/2018-16
AUTORIZ/MS: 1.17789.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDIMAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME
ENDERECO: R VALDECY AQUINO ARAGAO, Nº 5
BAIRRO: ANGELIM CEP: 65063035 SÃO LUIS/MA
CNPJ: 28.531.155/0001-73
PROCESSO: 25351.282494/2018-19
AUTORIZ/MS: 1.17754.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Prati, Donaduzzi & cia ltda
ENDERECO: Avenida Elydio Geronimo Moutarreto, s/nº, km 3, sala 4
BAIRRO: cesar park CEP: 85915175 - TOLEDO/PR
CNPJ: 73.856.593/0017-23
PROCESSO: 25351.291354/2018-31
AUTORIZ/MS: 1.17800.4
ATIVIDADE/CLASSE
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: NATURELL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME
ENDERECO: RUA DOM AGUIRRE, N° 176-B
BAIRRO: VILA SOFIA CEP: 04671245 - SÃO PAULO/SP

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 25803008190922090681-2; Data: 30/08/2019 09:33:29
Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJA86856-WPKZ.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Cópia os dados do ato em: https://seiodigital.tjpb.jus.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/08/2019 10:05:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1336800

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/08/2020 09:33:29 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25803008190922090681-1 a 25803008190922090681-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03583af4e8aaa7552ba4d619b83f5f5e0a37662dfe6d82a894de829e717ad8817b3c7061788dbe82de5abe9f6f  
e22b3b7cd1935077b6e57482a84294ce0196f





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ**

03.652.030/0001-70

**Endereço Completo**

RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

**Telefone**

(54) 3523-1168

**Responsável Técnico**

RENATA DASSOLER

**Responsável Legal**

EDIVAR SZYMANSKI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

8.15.601-1 (P2533MY4X2L6)

**Data do Cadastro**

02/10/2017

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.502891/2017-31

**Cadastro**

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Correlatos

**Distribuir**

- Correlatos

**Expedir**

- Correlatos

**Importar**

- Correlatos

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Medicamentos	11/11/2019	10/11/2021

[Voltar](#)



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código Civil 04/87-03

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 9º e 30º do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente mensagem digitalizanda, repositada no documento e impresso e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 25800807190947100695-1; Data: 08/07/2019 09:55:10**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT76654-7013  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Miranda Costa Samelli  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A - FILIAL 243  
ENDEREÇO: PRAÇA CORONEL JOSE MARTINS, Nº 23 PAV. TERREO  
BAIRRO: CENTRO CEP: 37410000 - TRÊS CORAÇÕES/MG  
CNPJ: 61.585.865/0492-40  
PROCESSO: 25351.276083/2012-07 AUTORIZ/MS: 0.84843.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: Drogeria Araujo S.A  
ENDEREÇO: Alameda da Serra Nº 1369- Loja 02  
BAIRRO: Vila da Serra CEP: 34000000 - NOVA LIMA/MG  
CNPJ: 17.256.512/0100-06  
PROCESSO: 25351.254071/2012-13 AUTORIZ/MS: 0.84738.5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A - FILIAL 629  
ENDEREÇO: AV. PRAIA DE IPOAN, 1.304 QD.28-LT.001-LIS02 A 07  
BAIRRO: VILAS DO ATLANTICO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
CNPJ: 61.585.865/1017-72  
PROCESSO: 25351.156447/2013-14 AUTORIZ/MS: 0.91155.9  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: LUCIDALVA ALVES PEREIRA SILVA  
ENDEREÇO: Rua Eugênio Compor, 306  
BAIRRO: Centro CEP: 46480000 MATINA/BA  
CNPJ: 03.566.944/0001-19  
PROCESSO: 25351.181297/2011-15 AUTORIZ/MS: 0.78505.8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A  
ENDEREÇO: AV. SALGADO FILHO, 1.468  
BAIRRO: JARDIM MARIA HELENE CEP: 07115000 GUARULHOS/SP  
CNPJ: 61.585.865/0819-92  
PROCESSO: 25351.167953/2013-21 AUTORIZ/MS: 0.91311.7  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A  
ENDEREÇO: AV. COMENDADOR JOSE DA SILVA MARTHA, 4 e 8  
BAIRRO: JARDIM ESTORIL CEP: 17016080 BAURU/SP  
CNPJ: 61.585.865/0566-10  
PROCESSO: 25351.162585/2013-24 AUTORIZ/MS: 0.91191.2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A  
ENDEREÇO: AV. BRASIL, 910  
BAIRRO: JARDIM BRASIL CEP: 13280000 VINHEDO/SP  
CNPJ: 61.585.865/0820-26  
PROCESSO: 25351.167946/2013-29 AUTORIZ/MS: 0.91304.3  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A  
ENDEREÇO: RUA BRUDENTE DE MOARAIS, 582  
BAIRRO: CENTRO CEP: 15900000 - TAQUARITINGA/SP  
CNPJ: 61.585.865/0865-28  
PROCESSO: 25351.167951/2013-31 AUTORIZ/MS: 0.91309.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A  
ENDEREÇO: PRAÇA SERRA LIMA, 659 A F B  
BAIRRO: CENTRO CEP: 35010250 GOVERNADOR VALADARES/MG  
CNPJ: 61.585.865/0982-91

PROCESSO: 25351.054035/2013-32 AUTORIZ/MS: 0.9129  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: FARMACIA OFICIAL LTDA  
ENDEREÇO: ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE BASTOS, 250, quadra 217 lote 17  
BAIRRO: SETOR MARISTA CEP: 74175150 GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 02.246.874/0001-59  
PROCESSO: 25351.188404/2002-37 AUTORIZ/MS: 0.36180.2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
MANIPULACAO DE PRODUTOS MAGISTRAIS-MANIPULACAO DE PRODUTOS OFICINAIS-EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A FILIAL - 302  
ENDEREÇO: AV. NOVE DE JULHO, 34  
BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04739010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 61.585.865/0603-08  
PROCESSO: 25351.054033/2013-43 AUTORIZ/MS: 0.91290.4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A FILIAL 014  
ENDEREÇO: RUA FREI CANECA, 239  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 01307001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 61.585.865/0723-06  
PROCESSO: 25351.054031/2013-54 AUTORIZ/MS: 0.91287.5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A  
ENDEREÇO: AV T 63, 1168- QUADRA 144 LOTE 09  
BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74230100 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 61.585.865/1038-05  
PROCESSO: 25351.113295/2013-57 AUTORIZ/MS: 0.91262.8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A FILIAL 308  
ENDEREÇO: AV. PRINCIPAL, PRÉDIO, 1.375  
BAIRRO: JARDIM PROBENSA CEP: 1326137 CAMPINAS/SP  
CNPJ: 61.585.865/0782-66  
PROCESSO: 25351.159623/2013-61 AUTORIZ/MS: 0.91220.2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A  
ENDEREÇO: RUA DORTAL MARCONDES GODOY, 500-1 LOJA 1.035 E 1.036 PATIO MIX RESENDE SHOPPING  
BAIRRO: PARAISO CEP: 27535320 - RESENDE/RJ  
CNPJ: 61.585.865/0941-13  
PROCESSO: 25351.080418/2013-66 AUTORIZ/MS: 0.90282.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: VERA CRUZ DROGARIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA PLACIDO CHIQUITI, 1100  
BAIRRO: CENTRO CEP: 97340000 - SÃO SEPE/RS  
CNPJ: 97.222.376/0003-44  
PROCESSO: 25351.003584/2003-77 AUTORIZ/MS: 0.29023.2  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
DISPENSACAO DE PLANTAS MEDICINAIS-EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A  
ENDEREÇO: AV. QUINZE DE NOVEMBRO, 949  
BAIRRO: CENTRO CEP: 15990170 - MATÃO/SP  
CNPJ: 61.585.865/0863-66  
PROCESSO: 25351.167952/2013-86 AUTORIZ/MS: 0.91310.3  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A  
ENDEREÇO: AV. DR. ISMAEL Y. ALONSO, 1.811  
BAIRRO: CENTRO CEP: 14400770 - FRANCA/SP  
CNPJ: 61.585.865/0955-19

PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A  
ENDEREÇO: RUA 83, 288 QUADRA F- 18 LOTE 30/49  
BAIRRO: SETOR SUL CEP: 74083020 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 61.585.865/1020-78  
PROCESSO: 25351.159628/2013-94 AUTORIZ/MS: 0.91229.5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
EMPRESA: RAIJA DROGASIL S/A  
ENDEREÇO: RUA NOVE DE JULHO, 868  
BAIRRO: CENTRO CEP: 14801295 - ARARAQUARA/SP  
CNPJ: 61.585.865/0585-83  
PROCESSO: 25351.054034/2013-98 AUTORIZ/MS: 0.91291.8  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: DROGASIL S/A FILIAL 393  
ENDEREÇO: AV. SIQUEIRA CAMPOS, 536  
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11045200 - SANTOS/SP  
CNPJ: 61.585.865/0479-72  
PROCESSO: 25351.226083/2012-98 AUTORIZ/MS: 0.84844.1  
ATIVIDADE/CLASSE:  
COMÉRCIO ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISPENSACAO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL  
PRESTACAO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS-EMPRESA: FQM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 2071  
BAIRRO: REBOUCAS CEP: 80250180 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 07.208.377/0001-80  
PROCESSO: 25351.226434/2005-00 AUTORIZ/MS: 1.37613.3  
ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: ELEMENTO BASE FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME  
ENDEREÇO: AV. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 2178 LOJA 2180  
BAIRRO: CENTRO CEP: 26220060 - NOVA IGUAÇU/RJ  
CNPJ: 00.090.709/0001-25  
PROCESSO: 25351.004758/00-96 AUTORIZ/MS: 1.34949.6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: JOAO LUIZ CONCON ME  
ENDEREÇO: RUA SILVIO CONCON Nº 44  
BAIRRO: CENTRO CEP: 13270140 VALINHOS/SP  
CNPJ: 64.678.212/0001-05  
PROCESSO: 25000.008715/91-72 AUTORIZ/MS: 1.33496.4  
ATIVIDADE/CLASSE:  
EMBALAR MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.270, DE 18 DE JUNHO DE 2014**

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO  
ANEXO

EMPRESA: SAGIONETTI & XIMENES LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO, Nº 878  
BAIRRO: CENTRO CEP: 15650000 ESTRELA D'ESTE/SP  
CNPJ: 07.097.342/0001-10  
PROCESSO: 25351.314137/2014-01 AUTORIZ/MS: 1.10419.5  
ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS  
EMPRESA: FARMACIA RAO & RAO LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA DIOGO GARCIA CARMONA, Nº 1125  
BAIRRO: CENTRO CEP: 15300000 GENERAL SALGADO/SP  
CNPJ: 05.858.389/0001-24  
PROCESSO: 25351.303702/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.10434.6  
ATIVIDADE/CLASSE:  
MANIPULAR INSUMOS FARMACÉUTICOS

Nº 117, segunda-feira, 23 de junho de 2014

Diário Oficial da União - Suplemento

EMPRESA: antibióticos do brasil ltda.  
 ENDEREÇO: Rodovia Antônio Heil, Km 4 - Parte 1 H  
 BAIRRO: itaipava CEP: 88316000 ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 05.439.635/0004-56  
 PROCESSO: 25351.328588/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10399.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FORMULARE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA ALBERTO BRAUNE Nº 88 LOJA 12  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28613001 NOVA FRIBURGO/RJ  
 CNPJ: 00.198.737/0001-60  
 PROCESSO: 25351.297647/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.10440.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: ALESSANDRA CARNEIRO DIAS ME  
 ENDEREÇO: RUA doce, nº.2.463  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15700000 - JALES/SP  
 CNPJ: 05.890.378/0001-21  
 PROCESSO: 25351.203699/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10437.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: PHARMINAS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO BARBACENA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE KENNEDY, Nº 680 LOJA 01  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36200042 BARBACENA/MG  
 CNPJ: 03.869.037/0001-49  
 PROCESSO: 25351.203716/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10429.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: ART MED COMERCIAL LTDA  
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBISTECHEK 4897  
 BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087000 JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 11.743.158/0001-78  
 PROCESSO: 25351.330087/2014-11 AUTORIZ/MS: 1.10384.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CAROLINA FONTANESI POLI EPP  
 ENDEREÇO: Praça da Bandeira 127  
 BAIRRO: Centro CEP: 13250329 - ITATIBA/SP  
 CNPJ: 08.328.711/0004-90  
 PROCESSO: 25351.297650/2014-12 AUTORIZ/MS: 1.10438.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: SCHON & GERBER & cia. LTDA.- me  
 ENDEREÇO: PRAÇA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, Nº 67, LOJA 02  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 84130000 PALMEIRA/PR  
 CNPJ: 07.262.246/0001-80  
 PROCESSO: 25351.303700/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.10436.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: Glenmark Farmacêutica Ltda.  
 ENDEREÇO: Rua Edgar Marchiori, 255  
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13280000 VINHEDO/SP  
 CNPJ: 44.363.661/0005-05  
 PROCESSO: 25351.283180/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.10336.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LOTUS FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO TERAPÊUTICA LTDA ME  
 ENDEREÇO: rua afonso zampol, n 98  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 09400010 - RIBEIRÃO PIRES/SP  
 CNPJ: 05.598.262/0001-13  
 PROCESSO: 25351.297645/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10451.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: UNIMED CUIABÁ COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
 ENDEREÇO: RUA BARÃO DE MELGACO, 2713  
 BAIRRO: PORTO CEP: 78020800 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 03.533.726/0007-73  
 PROCESSO: 25351.303466/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10302.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BELLA DERME FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: QUADRA C 1 MC LOTE09  
 BAIRRO: SETOR NORTE CEP: 73251230 PLANALINA/GO  
 CNPJ: 07.336.833/0001-77  
 PROCESSO: 25351.2979718/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10426.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: RICARDO HIDEKI KAKIHATA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA ARAPONGAS Nº 1575  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86700140 - ARAPONGAS/PR  
 CNPJ: 80.530.595/0001-26  
 PROCESSO: 25351.2977356/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.10443.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: DROGARIA VILA SOUTO LTDA ME  
 ENDEREÇO: rua bernardino de campos 17-98  
 BAIRRO: vila souto CEP: 17051000 - BAURUR/SP  
 CNPJ: 08.509.917/0001-28  
 PROCESSO: 25351.212159/2014-20 AUTORIZ/MS: 1.10310.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: ADAIR FERREIRA DAS CHAGAS JUNIOR - ME  
 ENDEREÇO: R ADALTO BORGES CARLOS N 28 QUADRA 03 LOTE 02  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 75480000 - PETROLINA DE GOIÁS/GO  
 CNPJ: 15.578.850/0001-49  
 PROCESSO: 25351.303714/2014-21 AUTORIZ/MS: 1.10432.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: WILKER MARLON DE MORAES JESUS E CIA LTDA-ME  
 ENDEREÇO: AV. VINTE E DOIS, QUADRA 58 LOTE 07, NÚMERO 478  
 BAIRRO: POPULAR CEP: 75903520 - RIO VERDE/GO  
 CNPJ: 06.249.709/0001-01  
 PROCESSO: 25351.290886/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.10409.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: funghetti e menegaz ltda  
 ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS, 2038, SALA 01  
 BAIRRO: SAO CRISTOVAO CEP: 99070000 PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 08.862.675/0001-51  
 PROCESSO: 25351.314149/2014-28 AUTORIZ/MS: 1.10420.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: ALB FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU Nº 257  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 63100080 - CRATO/CE  
 CNPJ: 18.318.807/0001-32  
 PROCESSO: 25351.311268/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10421.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: ACEZ FARMACIA LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA EURICO RESENDE, S/N  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29980000 - PINHEIROS/ES  
 CNPJ: 07.036.066/0001-80  
 PROCESSO: 25351.212157/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.10395.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: PAIXAO & MONDINI LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA Nº 449  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 19010260 - PRESIDENTE PRUDENTE/SP  
 CNPJ: 53.389.037/0001-10  
 PROCESSO: 25351.208855/2014-31 AUTORIZ/MS: 1.10309.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: BOTICA DE RECIFE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVA AMARAL PEIXOTO, Nº 4895  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 28890000 - RIO DAS OSTRAS/RJ  
 CNPJ: 01.847.198/0001-15  
 PROCESSO: 25351.297932/2014-35 AUTORIZ/MS: 1.10424.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: UNIFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA MONSENHOR FILIPPO, Nº 100  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 12501410 - OUARATINGUETÁ/SP  
 CNPJ: 05.465.834/0001-96  
 PROCESSO: 25351.209970/2014-39 AUTORIZ/MS: 1.10300.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: MENDES E PAIVA LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVE JOSE CAMBRAIA NR 719  
 BAIRRO: SANTA CRUZ CEP: 38950000 - IBIA/MG  
 CNPJ: 05.116.288/0001-88  
 PROCESSO: 25351.314018/2014-41 AUTORIZ/MS: 1.10416.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: LEA CARVALHO DOS SANTOS EPP  
 ENDEREÇO: AV DESEMBARGADOR PAULO DE OLIVEIRA COSTA 999  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 12010230 - TAUBATÉ/SP  
 CNPJ: 03.905.928/0001-03  
 PROCESSO: 25351.208853/2014-42 AUTORIZ/MS: 1.10310.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: PHARMALINS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA SOTERO DE SOUZA Nº 319  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18130200 - SÃO ROQUE/SP  
 CNPJ: 03.621.955/0001-04  
 PROCESSO: 25351.297648/2014-43 AUTORIZ/MS: 1.10439.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: NAZARIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA S/N QUADRA D, LOTES 06, 07 E 08  
 LOTE PARQUE LAGOA SALGADA  
 BAIRRO: AVIÁRIO CEP: 44096288 - FEIRA DE SANTANA/BA  
 CNPJ: 07.224.991/0010-26

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 25800807190947100695-2; Data: 08/07/2019 09:55:10**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT76653-QIO8; Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelar  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

EMPRESA: WENDY FARMACIA S/N 21 JUIZ DE FORA  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17280000 PEDERNEIRAS/SP  
 CNPJ: 47.583.703/0001-53  
 PROCESSO: 25351.303701/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.10435.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: JOSE VALDIR ROSADA E CIA LTDA ME  
 ENDEREÇO: PRAÇA DAIRY VALLEY, 81, SALA 04  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45700000 - ITAPEATINGA/BA  
 CNPJ: 12.960.007/0001-34  
 PROCESSO: 25351.209965/2014-52 AUTORIZ/MS: 1.10299.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: DOCTOR PHARMA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BARBARA HELEDORA, Nº 297 E 301  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 35010040 - GOVERNADOR VALADARES/MG  
 CNPJ: 01.680.615/0001-79  
 PROCESSO: 25351.297646/2014-54 AUTORIZ/MS: 1.10441.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: DROGARIA ARAUJO S/A  
 ENDEREÇO: Av. Apio Cardoso, nº 100 Galpão 01 Armazém A  
 BAIRRO: Cindeco CEP: 32.176113 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 17.256.512/0029-29  
 PROCESSO: 25351.314011/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.10348.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRIPALABOR BAURU LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GUSTAVO MACIEL, Nº 14-71  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 17015321 BAURUR/SP  
 CNPJ: 44.785.889/0006-40  
 PROCESSO: 25351.297644/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.10442.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: SCHERER & WESTPHAL LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL 840 SALA 5  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 88330000 - BALNEÁRIO CAMBOÍUS/SC  
 CNPJ: 07.201.554/0001-04  
 PROCESSO: 25351.303717/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.10428.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: PROSPER LOG DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147, Galpão 03  
 BAIRRO: Ponta de Jacaré CEP: 29173795 - SERRA/ES  
 CNPJ: 02.457.720/0002-97  
 PROCESSO: 25351.313442/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.10344.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: mini drogaria ltda  
 ENDEREÇO: r cel cornelio maciel,132  
 BAIRRO: centro CEP: 37445000 - CRUZÍLIA/MG  
 CNPJ: 25.750.217/0001-40  
 PROCESSO: 25351.208833/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.10311.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FREI JABOATÃO Nº 109  
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 21041115 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 28.763.118/0017-58  
 PROCESSO: 25351.331796/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.10385.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ELIAS ANTONIO AUGUSTO ZENUN & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSE CUSTODIO, Nº 156  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37730000 - CAMPESTRE/MG  
 CNPJ: 21.491.204/0001-42  
 PROCESSO: 25351.290887/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.10408.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: EMERSON SOLA LEITE HOMEOPATIA ME  
 ENDEREÇO: AV.DONA MARIA ALVES NO. 483  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 11680000 - UBATUBA/SP  
 CNPJ: 08.571.274/0001-42  
 PROCESSO: 25351.209975/2014-74 AUTORIZ/MS: 1.10298.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: FARMÁCIA PRÓ VIDA E VITA PHARMA LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA MARECHAL DEODORO, 469  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37660000 - PARAÍSO/POI/IS/MG  
 CNPJ: 14.592.550/0001-51  
 PROCESSO: 25351.303715/2014-76 AUTORIZ/MS: 1.10430.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: IRMÃOS MAITTA E CIA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. GETULIO VARGAS, 807

654



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 25800807190947100695-3; Data: 08/07/2019 09:55:10**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT76652-YHMF; Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

RESOLUÇÃO RE N.º 2.271, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituída de Inspeção Sanitária em suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 30 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º - Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO ANEXO

EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILIO GAMA, Nº 130  
 BAIRRO: TRAPICHE DA BARRA CEP: 57010384 MACEIÓ/AL  
 CNPJ: 04.968.644/0001-29  
 PROCESSO: 25351.744791/2010-03 AUTORIZ/MS: 1.22767.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: WIND EXPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL MONTEIRO DE ARAUJO, 381  
 DOCAS 2 E 3  
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113020 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 60.792.405/0008-08  
 PROCESSO: 25351.660773/2010-10 AUTORIZ/MS: 1.22716.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DLM TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALECRIM, 61  
 BAIRRO: JARDIM DO BOSQUE CEP: 94960552 CACHOEIRINHARS  
 CNPJ: 91.133.306/0001-71  
 PROCESSO: 25351.031669/2012-15 AUTORIZ/MS: 1.23061.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Farmaceutica Ltda  
 ENDEREÇO: v. Ugal, 1100 - parte a2 rua 5-a11  
 BAIRRO: itaquaquecetuba CEP: 06696060 - ITAPEVI/SP  
 CNPJ: 05.333.542/0003-23  
 PROCESSO: 25351.043082/2011-17 AUTORIZ/MS: 1.22869.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA NAÇÕES UNIDAS, Nº 1069  
 BAIRRO: VERMELHA CEP: 64019230 FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 05.348.580/0001-26  
 PROCESSO: 25351.081877/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.22713.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UPS SCS LOGISTICA (BRASIL) LTDA.  
 ENDEREÇO: avenida sebastião lemes viana quadra 10, lote 04, galpões a e b  
 BAIRRO: pp ind de aparecida de goiânia CEP: 74993550 APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 00.462.691/0009-00  
 PROCESSO: 25351.766834/2011-21 AUTORIZ/MS: 1.23308.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMERCIAL VALFARMA LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA CLEIA, L. 03, QD 38, No. 317 A  
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60863280 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 02.600.770/0001-09  
 PROCESSO: 25351.545377/2009-44 AUTORIZ/MS: 1.22450.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CRISTAL PHARMA LTDA.  
 ENDEREÇO: AVENIDA SEVERINO BALLESTEROS RODRIGUES Nº 378 E 390  
 BAIRRO: RESSACADA CEP: 32110005 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 06.073.848/0001-27  
 PROCESSO: 25351.858453/2008-55 AUTORIZ/MS: 1.22241.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AMERICAN FARMA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS,3993  
 BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66120000 - BELÉM/PA

EMPRESA: FLORADERM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ACADÊMICO WALTER GONÇALVES Nº 01 LOJA 106  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 24020083 NITERÓI/RJ  
 CNPJ: 32.373.656/0001-46  
 PROCESSO: 25351.039839/2001-78 AUTORIZ/MS: 1.35785.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: LINO BRIOTE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 203 LOJA GALERIA 27  
 BAIRRO: MEIERS CEP: 20720011 RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 00.274.838/0001-73  
 PROCESSO: 25000.035381/99-55 AUTORIZ/MS: 1.20725.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BIOPARM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALEXEIO NETO, Nº 545  
 BAIRRO: PRAIA DO CANTO CEP: 29057200 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 32.445.868/0001-91  
 PROCESSO: 25000.001437/92-19 AUTORIZ/MS: 1.33674.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

RESOLUÇÃO - RE N.º 2.272, DE 18 DE JUNHO DE 2014

A Superintendente Substituída de Inspeção Sanitária em suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014, e

considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º - Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO ANEXO

EMPRESA: FLAVIA CRISTINA MARCIANO DE ABREU ME  
 ENDEREÇO: Rua Prudente de Moraes, 451  
 BAIRRO: centro CEP: 14910000 - TABATINGA/SP  
 CNPJ: 03.534.581/0001-30  
 PROCESSO: 25351.311270/2014-06  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.  
 EMPRESA: DROGA MELLO MANIPULACAO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA HFRICULANO COBRA 11  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG  
 CNPJ: 15.288.465/0001-67  
 PROCESSO: 25351.208852/2014-06  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A atividade de manipulação de insumos farmacéuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando o Art. 7º §3 e §4 e Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013.  
 EMPRESA: ASTOLFO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME  
 ENDEREÇO: R JOSE MANUEL DA FONSECA JUNIOR, 384  
 BAIRRO: VILA MATILDE CEP: 03.5110 SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 17.839.086/0001-43  
 PROCESSO: 25351.296784/2014-16  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A atividade de manipulação de insumos farmacéuticos sujeitos a controle especial não consta do Relatório de Inspeção/Licença Sanitária apresentada, contrariando Art. 18 da Resolução RDC nº 17/2013.  
 EMPRESA: LARA APARECIDA ALBERTINI LOPES  
 ENDEREÇO: RUA DR. PEDRO PAULINO DA COSTA, 436  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 37958000 - MONTE SANTO DE MINAS/MG  
 CNPJ: 11.993.575/0001 79  
 PROCESSO: 25351.290888/2014-17  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do Relatório de Inspeção/Licença atualizado, emitido pelo Órgão Sanitário competente, contrariando o Art. 6º parágrafo único, da Resolução RDC nº 17/2013.  
 EMPRESA: IRMÃOS BASILIO & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 256, Nº 299  
 BAIRRO: ANDORINHA CEP: 88220000 - ITAPEMA/SC  
 CNPJ: 07.986.622/0002-60

BAIRRO: CENTRO CEP: 39800000 - TEÓFILO OTONI/MG  
 CNPJ: 25.102.146/0006-83  
 PROCESSO: 25351.008730/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.10210.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: DMAX - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA DR. JOAO COIMBRA, Nº 34  
 BAIRRO: MADALENA CEP: 50610310 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 09.390.408/0001-91  
 PROCESSO: 25351.329103/2014-80 AUTORIZ/MS: 1.10366.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MARINA FONTANA EIRELI ME  
 ENDEREÇO: Rua Victor Konder 1050 sala 02  
 BAIRRO: centro CEP: 89820000 XANXERÊ/SC  
 CNPJ: 18.829.826/0001-23  
 PROCESSO: 25351.290888/2014-83 AUTORIZ/MS: 1.10410.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: FABIANO GIANOTTI LOPES EPP  
 ENDEREÇO: RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO Nº 59  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18550000 BOITUVA/SP  
 CNPJ: 01.724.841/0001-04  
 PROCESSO: 25351.311267/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.10423.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: PTEF Farmacia de Manipulação Ltda - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Monte Alegre nº 254  
 BAIRRO: Perdizes CEP: 05014000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 13.020.762/0001-00  
 PROCESSO: 25351.212158/2014-85 AUTORIZ/MS: 1.10307.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: IDEM PER IDEM FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTA RITA Nº 420  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 36010071 JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 25.544.412/0001-13  
 PROCESSO: 25351.303713/2014-87 AUTORIZ/MS: 1.10433.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: STOCKFARMA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. MONSENHOR ALDERIGI, 34  
 BAIRRO: JARDIM COUNTRY CLUB CEP: 37704284 POÇOS DE CALDAS/MG  
 CNPJ: 04.731.855/0001-43  
 PROCESSO: 25351.305566/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10393.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795  
 BAIRRO: N/A CEP: 99740000 BARÃO DE COTEGIPE/RS  
 CNPJ: 03.652.030/0001-70  
 PROCESSO: 25351.311098/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10346.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ADOLFO GOUL, 301  
 BAIRRO: JARDIM JULIANA CEP: 12236842 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
 CNPJ: 00.371.048/0001-06  
 PROCESSO: 25351.334381/2014-89 AUTORIZ/MS: 1.10403.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FARMÁCIA CALHAU LTDA-ME  
 ENDEREÇO: AV RIO BRANCO 666  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 45203010 - JEQUIÉ/BA  
 CNPJ: 13.992.600/0001-25  
 PROCESSO: 25351.307931/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.10425.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: W2 Comércio de Material Médico e Medicamentos Ltda-ME  
 ENDEREÇO: R. Vicente Leite, 1960  
 BAIRRO: Aldeota CEP: 60170151 FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 19.079.667/0001-50  
 PROCESSO: 25351.326357/2014-91 AUTORIZ/MS: 1.10369.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HALINE GONÇALVES ROSA ZANÃO ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA 24, Nº 699  
 BAIRRO: SANTANA CEP: 13500520 - RIO CLARO/SP  
 CNPJ: 08.048.931/0001-71  
 PROCESSO: 25351.297649/2014-98 AUTORIZ/MS: 1.10449.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 MANIPULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2019 10:51:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1292176

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/07/2020 09:55:11 (hora local)**.

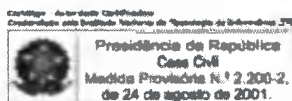
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25800807190947100695-1 a 25800807190947100695-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8baa4ff347129c9020f6418ac1be256e1517b3c7061788dbe82de5abe96fe22b30cb359c9dfcb1981e76e7ad689b4b9b5





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

**CNPJ**

03.652.030/0001-70

**Endereço Completo**

RODOVIA BR 480, Nº 795 - centro CEP: 99.740-000 - BARÃO DE COTEGIPE/RS

**Telefone**

(54) 3523-1168

**Responsável Técnico**

RENATA DASSOLER

**Responsável Legal***[sem dados cadastrados]*

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.10.346-2

**Data do Cadastro**

24/06/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.311098/2014-89

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**



<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	Medicamentos	11/11/2019	10/11/2021

[Voltar](#)



MINISTÉRIO DA SAÚDE

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



## CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária ANVISA no exercício de suas atribuições certifica que a empresa abaixo é periodicamente inspecionada e monitorada pelo Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e que cumpre com as diretrizes de Boas Práticas de Armazenamento dadas pela legislação brasileira, a qual está em consonância com as recomendações da Organização Mundial de Saúde.

CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Autorização Especial: 1103462

RODOVIA BR 480, Nº 795

BARÃO DE COTEGIPE Rio Grande do Sul

BRASIL

---

**Linha(s) de Produção:** Medicamentos
 

---

Válido até: 11/11/2021

Publicado no Diário Oficial da União por meio da Resolução - RE n.º: 3.120, na data de: 11/11/2019

Solicitado por: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., CNPJ: 03.652.030/0001-70

**Documento emitido eletronicamente às:** do dia (Data/Hora de Brasília - DF)**Código de controle do comprovante:** WIMX.J6B6.BTNG.YLF5.24QT.EA03.Q3AJ.SRT5.D92L.SQG7Verifique a autenticidade deste documento no endereço: [http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF\\_BPDA/](http://www9.anvisa.gov.br/Peticionamento/validarcertificadoBPF_BPDA/)

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/11/2019 13:56:57 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1391183

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/11/2020 10:47:52 (hora local)**.

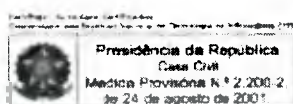
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 2580111191046250843-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03743eec0386d6276510ab7582242f53f5f4b8b7389a1a058a445763d0b850017b3c7061788dbe82de5abe9f6f  
e22b37edc02fa9fd95afabea483f97577b01a



119660

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.129, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral Substituta de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

MATRIZ

EMPRESA: TRL INTERNACIONAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
AUTORIZ/MS: 9.09009-4
CNPJ: 14.546.348/0001-93
PROCESSO Nº: 25741.590324/2019-01 (EXPEDIENTE 2442889/19-2)
ENDEREÇO: RODOVIA ADMAR GONZAGA, Nº 440, SALA 705
BAIRRO: ITACORUBI
MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS
UF: SC
CEP: 88.034-001
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de saneantes de uso sanitário.

MATRIZ

EMPRESA: MEX TRADE IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI
AUTORIZ/MS: 9.09013-0
CNPJ: 18.588.476/0001-50
PROCESSO Nº: 25741.579203/2019-08 (EXPEDIENTE 2368737/19-1)
ENDEREÇO: RUA PIRANDUBA, Nº 232, SALA 07
BAIRRO: SANTA TEREZINHA
MUNICÍPIO: ITAPOÁ
UF: SC
CEP: 89.249-000
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de medicamentos e matérias primas com emprego na indústria farmacêutica.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.130, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral Substituta de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas por Mudança da Razão Social em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

MATRIZ

EMPRESA: DF TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.08736-9
CNPJ: 00.946.484/0001-66
PROCESSO Nº: 25741.090083/2019-96 (EXPEDIENTE 2636579/19-1)
ENDEREÇO: ROD BR 470 INGO HERING, Nº 1601 GALPÃO 1, SALA 11
BAIRRO: SÃO DOMINGOS
MUNICÍPIO: NAVEGANTES
UF: SC
CEP: 88.370-888
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.131, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral Substituta de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento de Empresas por Mudança de Endereço em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

MATRIZ

EMPRESA: DF TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.08736-9
CNPJ: 00.946.484/0001-66
PROCESSO Nº: 25741.090083/2019-96 (EXPEDIENTE 2636874/19-9)
ENDEREÇO: ROD BR 470 INGO HERING, Nº 1601 GALPÃO 1, SALA 11
BAIRRO: SÃO DOMINGOS
MUNICÍPIO: NAVEGANTES
UF: SC
CEP: 88.370-888
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.132, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral Substituta de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparada pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61, de 19 de março de 2004, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

MATRIZ

EMPRESA: DF TRADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
AUTORIZ/MS: 9.08736-9
CNPJ: 00.946.484/0001-66
PROCESSO Nº: 25741.090083/2019-96 (EXPEDIENTE 2636874/19-9)
ENDEREÇO: ROD BR 470 INGO HERING, Nº 1601 GALPÃO 1, SALA 11
BAIRRO: SÃO DOMINGOS
MUNICÍPIO: NAVEGANTES
UF: SC
CEP: 88.370-888
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação por conta e ordem de terceiro detentor de registro na ANVISA de produtos para saúde e produtos para diagnóstico in vitro.

Autenticação Digital. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/04/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO

MATRIZ

EMPRESA: QUATTOR COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: R. JOÃO PESSOA DE MATTOS, Nº 505, SALAS 904 A 906
BAIRRO: PRAIA DA COSTA
MUNICÍPIO: VILA VELHA
UF: ES
CEP: 29101-115
CNPJ: 11.916.306/0001-09
PROCESSO: 25748.619442/2019-30 (EXP. 2591951/19-2)
AUTORIZ/MS: 9.09005-0
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de importação de medicamentos e matérias-primas farmacêuticas, por conta e ordem de terceiro ou por encomenda.

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.202, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

A Gerente-Geral Substituta de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 189, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder alteração de razão social na Autorização Especial (AE) de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA RIBEIRO LIMA

ANEXO

FILIAL

EMPRESA: MULTLOG BRASIL S.A.
ENDEREÇO: AV. VEREADOR ALFREDO DAS NEVES, Nº 1310
BAIRRO: ALEMOA
MUNICÍPIO: SANTOS
UF: SP
CEP: 11095-510
CNPJ: 60.526.977/0022-01
PROCESSO Nº: 25767.153493/2015-38 (EXP. 0576085/19-2)
AUTORIZ/MS: 9.07385-0
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de substâncias e de medicamentos sob controle especial em recintos alfandegados.

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.120, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA: UNO HEALTHCARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ: 13.109.151/0001-24 - AUTORIZ/MS: 1092712
ENDEREÇO: RUA JOSEFINA, 200, 3º ANDAR, CJ 314
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 0645779/12-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ: 03.652.030/0001-70 - AUTORIZ/MS: 1103459 - AE: 1103462
ENDEREÇO: RODOVIA BR 480, Nº 795
MUNICÍPIO: BARÃO DE COTEGIPE - UF: RS - EXPEDIENTE: 0364040/19-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME - CNPJ: 24.595.488/0001-05 - AUTORIZ/MS: 1162971
ENDEREÇO: R JOSE ANACHE 67
MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE - UF: MS - EXPEDIENTE: 2181882/19-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.121, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2019

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: CATALENT GERMANY EBERBACH GMBH
ENDEREÇO: GAMMELSBACHER STRASSE 2, 69412 EBERBACH - PAIS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0518
EMPRESA SOLICITANTE: NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S.A - CNPJ: 56.994.502/0001-30
AUTORIZ/MS: 1000685 - EXPEDIENTE(S): 0438017/19-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas Moles

EMPRESA FABRICANTE: HANMI PHARM. CO., LTD.
ENDEREÇO: 214 MUHA-RO, PALTAN-MYEON, HWASEONG-SI, GYEONGGI-DO - PAIS: COREIA DO SUL - CÓDIGO ÚNICO: A.0855
EMPRESA SOLICITANTE: MERCK SHARP & DOHME FARMACEUTICA LTOA - CNPJ: 45.987.013/0001-34
AUTORIZ/MS: 1000290 - EXPEDIENTE(S): 0080979/19-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03743eec0386d6276510ab7582242f5be2f54ee922831f6fe73fc7fe4123ef217b3c7061788dbe82de5abe9f6fe2b34d772e1f34aeeb2158da69e47a1084d9

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/11/2019 13:57:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1391182

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/11/2020 10:47:52 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 2580111191046250941-1

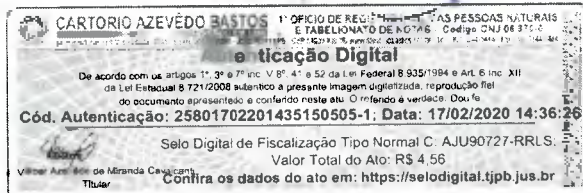
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf03743eec0386d6276510ab7582242f5be2f54ee922831f6fe73fc7fe4123ef217b3c7061788dbe82de5abe9f6fe2b34d772e1f34aeeb2158da69e47a1084d9





Prefeitura Municipal de Campo Grande  
Secretaria Municipal de Saúde (SESAU)  
Gerência de Suprimentos e Abastecimento (GSA)  
Divisão de Almoxarifado de Farmácia (DAF)

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO GRANDE – MS, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 11.228.564/0001-00, situado à Rua Bahia, Nº 280, Centro, no Município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, com telefone (67) 2020-1822, atesta para os devidos fins aptidão de desempenho e a quem interessar que a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº.03.652.030/0001-70 estabelecida na BR 480, nº. 795, Centro, CEP 99.740-000, no Município de Barão de Cotegipe - RS, possui capacidade técnica para o fornecimento de medicamentos e correlatos cumprindo pontualmente todos os compromissos assumidos contratualmente com o Município de Campo Grande.

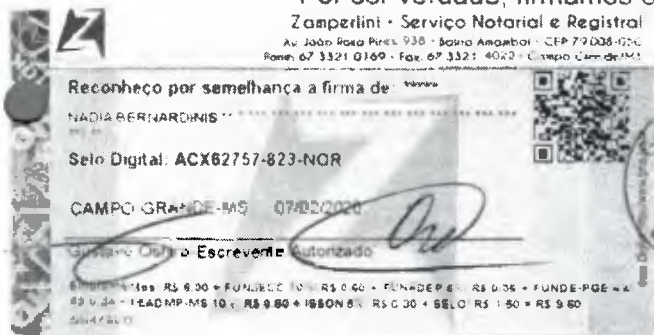
Declaramos ainda que os produtos adquiridos encontram-se dentro da normalidade e que os mesmos estão de acordo com os padrões exigidos pela Administração Municipal.

A validade deste atestado será de 12 (doze) meses a contar da data deste instrumento.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado.

Zamperlini - Serviço Notarial e Registral  
Av. João Rosta Pires, 938 - Bairro Amambai - CEP 79.008-020  
Fone: 67 3321.0169 - Fax: 67 3321.4022 - Campo Grande/MS

Campo Grande – MS, 04 de fevereiro de 2020



*Nádia Bernardinis*  
**Nádia Bernardinis**  
Farmacêutica

RG: 1338548 SSP/MS CPF: 013.535.301-75  
Divisão de Almoxarifado de Farmácia

Data da expedição	Recebido por	Data do recebimento
04/02/2020		

000663

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/02/2020 14:39:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1465039

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/02/2021 14:36:27 (hora local)**.

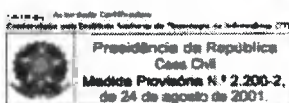
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25801702201435150505-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1129a739d8e14f69d27e5bd2592e0960c8d2cae87aad61944cea2c433c38302917b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3f7598256063d148f33539ce1533efa0b



664

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: \_\_\_\_\_

CTR: 136079 1363-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS RS: 74.290,52

NFe Nº 142358 SÉRIE 000

**CENTERMEDI**

**CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.**  
BR 480 - 795 Barão de Cotegipe/RS 98740-000  
medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
1 - SAIDA  
2 - ENTRADA **1**  
Nº 142358  
SÉRIE 000  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO DA NFE  
4317 1003 6520 3000 0170 5500 0000 1423 5811 0544 9184

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
143170174168351 16/10/2017 16:51:09

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0004449 INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 28.490.729-4 CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: 1363-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS CNPJ/CPF: 11.228.564/0001-00 DATA DA EMISSÃO: 16/10/2017

ENDEREÇO: RUA BAHIA, 280 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 79002-530 DATA SAÍDA/ENTRADA: 16/10/2017

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE FONE/FAX: 67 3314-3003 UF: MS INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_ HORA DE SAÍDA/ENTRADA: 16:50

42358/1 15/11/17RS 74.290,52

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
74.290,52	5.200,33	0,00	0,00	74.290,52
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				74.290,52

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: EUCATUR - EMPR. UNIAO CASCAVEL FRETE POR CONTA: 0-Emitente CÓDIGO ANTT: \_\_\_\_\_ PLACA: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_ CNPJ/CPF: 76.080.738/0148-02

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: ERECHIM UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_

QUANTIDADE: 266 ESPECIE: CX:02 PALLET; MARCA: \_\_\_\_\_ NUMERAÇÃO: \_\_\_\_\_ PESO BRUTO: 400,00 PESO LÍQUIDO: 380,00

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**


CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
7280	CINARIZINA 75MG CPR. EAN 7896714203492; FCI(C64C6E67-4789-4BEF-A290-7C6B2A57860A); LISTA(+): FAB: BRAINFARMA FAB. 06/17 - Val. 06/20 - EAN 7896714203492	B17F0411	0,00	30049069	500	6108	CPR	13620	0,1554	0,00%	2.116,55	2.116,55	0,00	148,16	0,00	7%
7280	CINARIZINA 75MG CPR. EAN 7896714203492; FCI(C64C6E67-4789-4BEF-A290-7C6B2A57860A); LISTA(-): FAB: BRAINFARMA FAB. 06/17 - Val. 06/20 - EAN 7896714203492	B17F0409	0,00	30049069	500	6108	CPR	225780	0,1554	0,00%	35.086,21	35.086,21	0,00	2.456,03	0,00	7%
7280	CINARIZINA 75MG CPR. EAN 7896714203492; FCI(C64C6E67-4789-4BEF-A290-7C6B2A57860A); LISTA(+): FAB: BRAINFARMA FAB. 06/17 - Val. 06/20 - EAN 7896714203492	B17F0410	0,00	30049069	500	6108	CPR	238660	0,1554	0,00%	37.087,76	37.087,76	0,00	2.596,14	0,00	7%

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
T\_FCP: 0,00 (GNRE) | T\_ICMS\_DEST.: 4457,44 (GNRE) | T\_ICMS\_ORIG.: 2971,62 | TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 9992,08 (13,45%) ESTADUAL R\$ 5200,33 (7,00%) FONTE: IBPT RS H4T2P7 REFERENTE RP PE 034/2016 PROCESSO 15094/2016-25 EMPENHO 2017NE01770 1035S ENTREGA: FARMACIA/ALMOXARIFADO CENTRAL - RUA NAVIRAI, 600 VILA MARGARIDA DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1 VENDEDOR: 27-ADALBERTO CAVALARI DORNELLES CRT 3 - REGIME NORMAL

**RESERVADO DO FISCO**



RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		 <b>NFe N° 156147 SÉRIE 000</b>
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	
CTR: 150171 1363-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS RS: 122.850,00		

 <b>CENTERMEDI</b> <b>CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.</b> BR 480 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000 medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAIDA 2 - ENTRADA <b>1</b> N° 156147 SÉRIE 000 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO DA NFE <b>4318 0403 6520 3000 0170 5500 0000 1561 4712 3221 3563</b> Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0004449 INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 28.490.729-4 CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL 1363-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		11.228.564/0001-00	03/04/2018
ENDEREÇO RUA BAHIA, 280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79002-530	DATA SAÍDA/ENTRADA 03/04/2018
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	FONE/FAX 67 3314-3003	UF MS	HORA DE SAÍDA/ENTRADA 13:31

56147/1 03/05/18R\$ 122.850,0

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO ICMS 122.850,00	VALOR DO ICMS 4.914,00	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 122.850,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 122.850,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>				FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF	CNPJ/CPF
RAZÃO SOCIAL EUCATUR - EMPR. UNIAO CASCAVEL				0-Emitente			RS	76.080.738/0148-02
ENDEREÇO				MUNICÍPIO ERECHIM				INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 84	ESPECIE CX(01 PALETE)	MARCA		NÚMERAÇÃO	PESO BRUTO 80,00			PESO LÍQUIDO 76,00

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
8057	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR. EA N 7898947385730 LISTA(+): FAB: ACCORD FARMACEUTICA LTD A FAB. 08/17 - Val. 07/19 - EAN 7898947385730	W14188	0,00	30049039	200	6108	CPR	18840	0,819	0,00%	15.429,96	15.429,96	0,00	617,20	0,00	4%
8057	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG CPR. EA N 7898947385730 LISTA(+): FAB: ACCORD FARMACEUTICA LTD A FAB. 08/17 - Val. 07/19 - EAN 7898947385730	W14186	0,00	30049039	200	6108	CPR	131160	0,819	0,00%	107.420,04	107.420,04	0,00	4.296,80	0,00	4%

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 T\_FCP: 0,00 (GNRE) | T\_ICMS\_DEST.: 12776,40 (GNRE) | T\_ICMS\_ORIG.: 3194,10 |  
 TRIB APROX R\$: FEDERAL R\$ 24312,02 (19,79%) ESTADUAL R\$ 8599,50 (7,00%) FONTE:  
 IBPT RS A5G7R1  
 REFERENTE RP PP 220/2016 PROCESSO 60592/2016-87 EMPENHO 400164  
 DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3  
 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1  
 ROTA:  
 VENDEDOR: 27-ADALBERTO CAVALARI DORNELLES  
 CRT 3 - REGIME NORMAL

**RESERVADO DO FISCO**

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: CTR: 189616 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS RS: 66.960,00

NFe Nº 194497 SÉRIE 000

**CENTERMEDI**  
**CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.**  
 BR 480 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000  
 medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700

**DANFE**  
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
 1 - SAIDA 1  
 2 - ENTRADA  
 Nº 194497  
 SÉRIE 000  
 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO DA NFE: 4319 0603 6520 3000 0170 5500 0000 1944 9717 7870 4308

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143190108664619 14/06/2019 10:49:49

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0004449 INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO: 28.490.729-4 CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
 ENDEREÇO: RUA BAHIA, 280  
 MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE FONE/FAX: 67 3314-3003 UF: MS INSCRIÇÃO ESTADUAL: MS

CNPJ/CPF: 11.228.564/0001-00 DATA DA EMISSÃO: 14/06/2019  
 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 79002-530 DATA SAÍDA/ENTRADA: 14/06/2019  
 HORA DE SAÍDA/ENTRADA: 10:51

DATA: 15/07/19RS 66.960,00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS: 66.960,00	VALOR DO ICMS: 4.687,20	BASE CÁLCULO ICMS ST: 0,00	VALOR DO ICMS ST: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 66.960,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS: 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA: 66.960,00
			VALOR DO IPI: 0,00	

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: PRESTO LOGISTICA 5DW - ERECHIM FRETE POR CONTA: 0-Emitente CÓDIGO ANTT: PLACA: UF: RS CNPJ/CPF: 18.501.253/0001-04

ENDEREÇO: RUA SALOMAO IOSCHPE MTZ, 0 - DISTRITO INDUSTRIAL MUNICÍPIO: ERECHIM INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0165409

QUANTIDADE: 500 ESPÉCIE: CX 05 PALETES MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 3.000,00 PESO LÍQUIDO: 2.850,00

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
1029	LORATADINA 1MG/ML 100ML. EAN 7898917592 816: FAB: MARIOL INDUSTRIAL LTDA; LISTA(-) FAB. 03/19 - Val. 03/21 - EAN 7898917592816	190740A	0,00	30049099	000	6108	FRS	820	2,79	0,00%	2.287,80	2.287,80	0,00	160,15	0,00	7%
1029	LORATADINA 1MG/ML 100ML. EAN 7898917592 816: FAB: MARIOL INDUSTRIAL LTDA; LISTA(-) FAB. 04/19 - Val. 04/21 - EAN 7898917592816	191050A	0,00	30049099	000	6108	FRS	1008	2,79	0,00%	2.812,32	2.812,32	0,00	196,86	0,00	7%
1029	LORATADINA 1MG/ML 100ML. EAN 7898917592 816: FAB: MARIOL INDUSTRIAL LTDA; LISTA(-) FAB. 04/19 - Val. 04/21 - EAN 7898917592816	191048A	0,00	30049099	000	6108	FRS	9534	2,79	0,00%	26.599,86	26.599,86	0,00	1.861,99	0,00	7%
1029	LORATADINA 1MG/ML 100ML. EAN 7898917592 816: FAB: MARIOL INDUSTRIAL LTDA; LISTA(-) FAB. 03/19 - Val. 03/21 - EAN 7898917592816	190738A	0,00	30049099	000	6108	FRS	12638	2,79	0,00%	35.260,02	35.260,02	0,00	2.468,20	0,00	7%

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: T\_FCP: 0,00 (GNRE) | T\_ICMS\_DEST.: 6696,00 (GNRE) | T\_ICMS\_ORIG.: 0,00 | TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 9006,12 (13,45%) FONTE: IBPT RS D11D7F REFERENTE PP 006/2018 PROC 06/2018 EMPENHO 2019 NE 1348 10355 DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1 VENDEDOR: 27-ADALBERTO CAVALARI DORNELLES CRT 3 - REGIME NORMAL

**RESERVADO DO FISCO**

4411667

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

CTR: 197605 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS RS: 155.000,00

NFe Nº 202236 SÉRIE 000

**CENTERMEDI**

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA 1  
2 - ENTRADA

Nº 202236 SÉRIE 000 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO DA NFE  
4319 0903 6520 3000 0170 5500 0000 2022 3611 3392 6918

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143190168061139 11/09/2019 11:06:52

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0004449 INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO: 28.490.729-4 CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

ENDEREÇO: RUA BAHIA, 280

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE

BAIRRO/DISTRITO: CENTRO

UF: MS

CNPJ/CPF: 11.228.564/0001-00

DATA DA EMISSÃO: 11/09/2019

DATA SAÍDA/ENTRADA: 11/09/2019

HORA DE SAÍDA/ENTRADA: 11:09

VALOR TOTAL: 11/10/19RS 155.000,0

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS: 30.000,00	VALOR DO ICMS: 2.100,00	BASE CÁLCULO ICMS ST: 0,00	VALOR DO ICMS ST: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 155.000,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 155.000,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: EUCATUR - EMPR. UNIAO CASCAVEL

ENDEREÇO:

QUANTIDADE: 439

ESPÉCIE: CX(06PALLET)

MARCA:

FRETE POR CONTA: 0-Emitente

MUNICÍPIO: ERECHIM

NUMERAÇÃO:

CÓDIGO ANTT:

PLACA:

UF: RS

CNPJ/CPF: 76.080.738/0148-02

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

PESO BRUTO: 1.400,00

PESO LÍQUIDO: 1.330,00

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
5134	COMPLEXO B CPR.: FAB: LABORATORIO FAR. VITAMED LTDA; FCI(27180565-6D18-4915-8A34-CB3BB08B33EB) FAB. 12/18 - Val. 12/20 - EAN 7896202502311	A181030		21069030	500	6108	CPR	160000	0.03	0.00%	4.800,00	4.800,00	0.00	336,00	0.00	7%
5134	COMPLEXO B CPR.: FAB: LABORATORIO FAR. VITAMED LTDA; FCI(27180565-6D18-4915-8A34-CB3BB08B33EB) FAB. 01/19 - Val. 01/21 - EAN 7896202502311	A191066		21069030	500	6108	CPR	240000	0.03	0.00%	7.200,00	7.200,00	0.00	504,00	0.00	7%
5134	COMPLEXO B CPR.: FAB: LABORATORIO FAR. VITAMED LTDA; FAB. 12/18 - Val. 12/20 - EAN 7896202502311	A181020		21069030	500	6108	CPR	600000	0.03	0.00%	18.000,00	18.000,00	0.00	1.260,00	0.00	7%
6995	SINVASTATINA 20MG CPR.: FAB: PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.; LISTA(+)	19002512	0.00	30049059	040	6108	CPR	221500	0.05	0.00%	11.075,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0%
6995	SINVASTATINA 20MG CPR.: FAB: PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.; LISTA(+)	19002513	0.00	30049059	040	6108	CPR	420000	0.05	0.00%	21.000,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0%
6995	SINVASTATINA 20MG CPR.: FAB: PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.; LISTA(+)	19002465	0.00	30049059	040	6108	CPR	925000	0.05	0.00%	46.250,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0%
6995	SINVASTATINA 20MG CPR.: FAB: PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.; LISTA(+)	19002466	0.00	30049059	040	6108	CPR	933500	0.05	0.00%	46.675,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0%

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

T. ISENTO: 125000,00 | T. PIS: 495,00 | T. COFINS: 2280,00 | T. FCP: 0,00 (GNRE) | T. ICMS DEST.: 3000,00 (GNRE) | T. ICMS ORIG.: 0,00 | TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 18072,51 (11,66%) ESTADUAL R\$ 14150,00 (9,13%) FONTE: IBPT RS 5A16F8


REFERENTE PE 080/2019 PROC 80/2019 EMPENHO 2019NE 02051 1035S SOLICITACAO 2019 PE 02345 1035S

DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1

ISENTO DE ICMS CFME LIVRO I, ART 9 , INCISO CXV E APENDICE XXIII DO DECRETO 37.699/97/RS E CONVENIOS ICMS 87/2002 E 153/2015

VENDEDOR: 1-CENTERMEDI CRT 3 - REGIME NORMAL

**RESERVADO DO FISCO**

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		 <b>NFe Nº 202237 SÉRIE 000</b>	
DATA DE RECEBIMENTO	CTR: 197602 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS RS: 53.650,00	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

 <b>CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.</b> BR 480 - 795 Barão de Cotagipe/RS 99740-000 medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> 2 - ENTRADA Nº 202237 SÉRIE 000 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO DA NFE 4319 0903 6520 3000 0170 5500 0000 2022 3714 3561 2085
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 143190168061261 11/09/2019 11:06:58
INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0004449	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 28.490.729-4	CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		CNPJ/CPF 11.228.564/0001-00	DATA DA EMISSÃO 11/09/2019
ENDEREÇO RUA BAHIA, 280		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79002-530
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	FONE/FAX 67 3314-3003	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0004449
DATA 01 11/10/19 R\$ 53.650,00		DATA SAÍDA/ENTRADA 11/09/2019	
HORA DE SAÍDA/ENTRADA 11:09			

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO ICMS 53.650,00	VALOR DO ICMS 3.755,50	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 53.650,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 53.650,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL EUCA TUR - EMPR. UNIAO CASCAVEL		FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTI	PLACA	UF RS
ENDEREÇO MUNICÍPIO ERECHIM		INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ/CPF 76.080.738/0148-02	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
7282	CILOSTAZOL 50MG CPR. EAN 7891317452254; FAB: EUROFARMA LABORATORIOS LTDA.; LISTA(+) FAB. 03/19 - Val. 09/20	610718		30049069	000	6108	CPR	185000	0,29	0,00%	53.650,00	53.650,00	0,00	3.755,50	0,00	7%

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
 T\_FCP: 0,00 (GNRE) | T\_ICMS\_DEST.: 5365,00 (GNRE) | T\_ICMS\_ORIG.: 0,00 |  
 TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 7215,93 (13,45%) FONTE: IBPT RS 5A16F8  
 REFERENTE PP 004/2018 PROC 69.065/2018-72 EMPENHO 2019NE01683 1035S  
 SOLICITACAO 2019PE1996 1035 S  
 DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3  
 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1  
 VENDEDOR: 27-ADALBERTO CAVALARI DORNELLES  
 CRT 3 - REGIME NORMAL

**RESERVADO DO FISCO**

400669

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: CTR: 197603 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS RS: 43.450,00

NFe Nº 202238 SÉRIE 000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA 1  
2 - ENTRADA

Nº 202238 SÉRIE 000 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO DA NFE: 4319 0903 6520 3000 0170 5500 0000 2022 3812 8897 0249

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143190168061272 11/09/2019 11:06:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0004449 INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO: 28.490.729-4 CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS CNPJ/CPF: 11.228.564/0001-00 DATA DA EMISSÃO: 11/09/2019

ENDEREÇO: RUA BAHIA, 280 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 79002-530 DATA SAÍDA/ENTRADA: 11/09/2019

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE FONE/FAX: 67 3314-3003 UF: MS INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA/ENTRADA: 11:09

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS: 43.450,00	VALOR DO ICMS: 3.041,50	BASE CÁLCULO ICMS ST: 0,00	VALOR DO ICMS ST: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 43.450,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 43.450,00

**TRANSPORTADOR/VOLU MES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: EUCATUR - EMPR. UNIAO CASCAVEL FRETE POR CONTA: 0-Emitente CÓDIGO ANTT: PLACA: UF: CNPJ/CPF: 76.080.738/0148-02

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: ERECHIM UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: ESPÉCIE: MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: PESO LÍQUIDO:

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**


CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
8903	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VIT. D 400U I CPR; FAB: BIONATUS; LISTA(-) FAB. 04/19 - Val. 04/21 - EAN 7896108011276	B19D3197		30039019	000	6108	CPR	13600	0,108	0,00%	1.468,80	1.468,80	0,00	102,82	0,00	7%
8903	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VIT. D 400U I CPR; FAB: BIONATUS; LISTA(-) FAB. 07/19 - Val. 07/21 - EAN 7896108011276	B19G3484		30039019	000	6108	CPR	60000	0,108	0,00%	6.480,00	6.480,00	0,00	453,60	0,00	7%
8903	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VIT. D 400U I CPR; FAB: BIONATUS; LISTA(-) FAB. 04/19 - Val. 04/21 - EAN 7896108011276	B19D3196		30039019	000	6108	CPR	61200	0,108	0,00%	6.609,60	6.609,60	0,00	462,67	0,00	7%
8903	CARBONATO DE CALCIO 500MG + VIT. D 400U I CPR; FAB: BIONATUS; LISTA(-) FAB. 07/19 - Val. 07/21 - EAN 7896108011276	B19G3483		30039019	000	6108	CPR	115200	0,108	0,00%	12.441,60	12.441,60	0,00	870,91	0,00	7%
9275	CARVEDILOL 12,5MG CPR.; FAB: EMS S/A: FCI(COE4D9B9-AA0B-45B8-A353-EFE2BCE18A 9); LISTA(+) FAB. 02/19 - Val. 02/21 - EAN 7896004731308	021733	0,00	30049099	500	6108	CPR	17990	0,134	0,00%	2.410,66	2.410,66	0,00	168,75	0,00	7%
6162	CARVEDILOL 12,5MG CPR.; FAB: NOVA QUIMICA; LISTA(+) FAB. 03/19 - Val. 03/21 - EAN 7895296261012	027203	0,95	30049099	500	6108	CPR	47010	0,134	0,00%	6.299,34	6.299,34	0,00	440,95	0,00	7%
9074	CARVEDILOL 6,25MG CPR. EAN 7895296261043; FAB: NOVA QUIMICA; LISTA(+) FAB. 07/19 - Val. 07/21 - EAN 7895296261043	1F5139	0,00	30049099	500	6108	CPR	27600	0,129	0,00%	3.560,40	3.560,40	0,00	249,23	0,00	7%
9074	CARVEDILOL 6,25MG CPR. EAN 7895296261043; FAB: NOVA QUIMICA; LISTA(+) FAB. 07/19 - Val. 07/21 - EAN 7895296261043	1F5137	0,00	30049099	500	6108	CPR	32400	0,129	0,00%	4.179,60	4.179,60	0,00	292,57	0,00	7%



**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: T\_FCP: 0,00 (GNRE) | T\_ICMS\_DEST.: 4345,00 (GNRE) | T\_ICMS\_ORIG.: 0,00 | TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 5844,02 (13,45%) ESTADUAL R\$ 1890,00 (4,35%) FONTE: IBPT RS 5A16F8 REFERENTE PP 004/2018 PROC 69065/2018-72 EMPENHO 2019NE01495 1035S DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1 VENDEDOR: 27-ADALBERTO CAVALARI DORNELLES CRT 3 - REGIME NORMAL

**RESERVADO DO FISCO**

670

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		 <b>NFe Nº 204356 SÉRIE 000</b>	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		
CTR: 199741 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS RS: 8.415,00			

 <b>CENTERMEDI</b> Com. de Prod. Hosp. LTDA. BR 480 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000 medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAIDA <b>1</b> 2 - ENTRADA <b>Nº 204356</b> <b>SÉRIE 000</b> <b>FOLHA 1/1</b>	 CHAVE DE ACESSO DA NFE <b>4319 1003 6520 3000 0170 5500 0000 2043 5612 6553 4704</b>
	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO <b>143190184448972 04/10/2019 15:34:01</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0004449	INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 28.490.729-4	CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		CNPJ/CPF 11.228.564/0001-00	DATA DA EMISSÃO 04/10/2019
ENDEREÇO RUA BAHIA, 280		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79002-530
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	FONE/FAX 67 3314-3003	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL DATA SAÍDA/ENTRADA 04/10/2019
ATURA 04/11/19 R\$ 8.415,00		HORA DE SAÍDA/ENTRADA 15:36	

<b>CALCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
8.415,00	589,05	0,00	0,00	8.415,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.415,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>					
RAZÃO SOCIAL EUCA TUR - EMPR. UNIAO CASCAVEL		FRETE POR CONTA 0-Emitente	CÓDIGO ANTT	PLACA	UF RS
ENDEREÇO MUNICÍPIO ERECHIM		INSCRIÇÃO ESTADUAL		CNPJ/CPF 76.080.738/0148-02	
QUANTIDADE 7	ESPÉCIE CAIXAS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 25,00	PESO LÍQUIDO 23,70

<b>DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS</b>																
CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	Q'DE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
7463	DEXAMETASONA 4MG CPR.: FAB: TELUTO; FCI(F6D4EB78-455B-42EF-9C31-9A88FBCC2CE9) LISTA(+) FAB. 09/19 - Val. 09/21 - EAN 7896112155010	5501138	0,00	30049099	500	6108	CPR	45000	0,187	0,00%	8.415,00	8.415,00	0,00	589,05	0,00	7%

<b>DADOS ADICIONAIS</b> INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES T_FCP: 0,00 (GNRE)   T_ICMS_DEST.: 841,50 (GNRE)   T_ICMS_ORIG.: 0,00   TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 1131,82 (13,45%) FONTE: IBPT RS 5A16F8 REFERENTE PP 005/2018 PROC 05/2018 EMPENHO 2019NE014471035S SOLICITACAO 2019PE017351035S DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1 VENDEDOR: 27-ADALBERTO CAVALARI DORNELLES CRT 3 - REGIME NORMAL	<b>RESERVADO DO FISCO</b>
--	---------------------------

671

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: CTR: 200406 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS RS: 322.375,00

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFe Nº 204991 SÉRIE 000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

1 - SAIDA 1  
2 - ENTRADA

Nº 204991  
SÉRIE 000  
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO DA NFE  
4319 1003 6520 3000 0170 5500 0000 2049 9110 5364 0359

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
143190190258804 14/10/2019 11:11:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0004449 INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 28.490.729-4 CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS CNPJ/CPF: 11.228.564/0001-00 DATA DA EMISSÃO: 14/10/2019

ENDEREÇO: RUA BAHIA, 280 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 79002-530 DATA SAÍDA/ENTRADA: 14/10/2019

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE FONE/FAX: 67 3314-3003 UF: MS INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA/ENTRADA: 11:10

DATA: 13/11/19RS 322.375,0

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
322.375,00	17.058,25	0,00	0,00	322.375,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				322.375,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: EUCAATUR - EMPR. UNIAO CASCAVEL FRETE POR CONTA: 0-Emitente CÓDIGO ANTT: PLACA: UF: CNPJ/CPF: 76.080.738/0148-02

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: ERECHIM UF: RS INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 1.190 ESPÉCIE: CX (10 PALETES) MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 2.000,00 PESO LÍQUIDO: 1.900,00

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
5802	C AMITRIPTILINA 25MG CPR.: FAB: TEUTO; LRE(CI); LISTA(+); FAB. 07/19 - Val. 07/21 - EAN 7896112124443	24441467	0,00	30049039	000	6108	CPR	986800	0,031	0,00%	30.590,80	30.590,80	0,00	2.141,36	0,00	7%
5802	C AMITRIPTILINA 25MG CPR.: FAB: TEUTO; LRE(CI); LISTA(+); FAB. 07/19 - Val. 07/21 - EAN 7896112124443	24441466	0,00	30049039	000	6108	CPR	1813200	0,031	0,00%	56.209,20	56.209,20	0,00	3.934,64	0,00	7%
9340	C CARBAMAZEPINA 200MG CPR. EAN 7896112131229; FAB: TEUTO; FCI(763C2C07-2984-4E44-8EB6-F908A8D55237); LRE(CI); LISTA(+); FAB. 09/19 - Val. 09/21 - EAN 7896112131229	31222642	0,00	30049069	300	6108	CPR	407000	0,108	0,00%	43.956,00	43.956,00	0,00	1.758,24	0,00	4%
9340	C CARBAMAZEPINA 200MG CPR. EAN 7896112131229; FAB: TEUTO; FCI(763C2C07-2984-4E44-8EB6-F908A8D55237); LRE(CI); LISTA(+); FAB. 09/19 - Val. 09/21 - EAN 7896112131229	31222644	0,00	30049069	300	6108	CPR	500000	0,108	0,00%	54.000,00	54.000,00	0,00	2.160,00	0,00	4%
9340	C CARBAMAZEPINA 200MG CPR. EAN 7896112131229; FAB: TEUTO; FCI(763C2C07-2984-4E44-8EB6-F908A8D55237); LRE(CI); LISTA(+); FAB. 09/19 - Val. 09/21 - EAN 7896112131229	31222643	0,00	30049069	300	6108	CPR	793000	0,108	0,00%	85.644,00	85.644,00	0,00	3.425,76	0,00	4%
5614	C FENITOINA 100MG CPR.: FAB: TEUTO; FCI(4A11DF2F-CFD9-4977-930E-0760EED7A3E0); LRE(CI); LISTA(+); FAB. 12/18 - Val. 12/20 - EAN 7896112114581	14581120	0,20	30049065	500	6108	CPR	31600	0,165	0,00%	5.214,00	5.214,00	0,00	364,98	0,00	7%
5614	C FENITOINA 100MG CPR.: FAB: TEUTO; FCI(4A11DF2F-CFD9-4977-930E-0760EED7A3E0); LRE(CI); LISTA(+); FAB. 12/18 - Val. 12/20 - EAN 7896112114581	14581122	0,20	30049065	500	6108	CPR	283400	0,165	0,00%	46.761,00	46.761,00	0,00	3.273,22	0,00	7%

**DADOS ADICIONAIS**

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
T\_FCP: 0,00 (GNRE) | T\_ICMS\_DEST.: 37745,50 (GNRE) | T\_ICMS\_ORIG.: 0,00 | TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 43359,43 (13,45%) ESTADUAL R\$ 9714,25 (3,01%) FONTE: IBPT RS 5A16F8 REFERENTE A PP 011/2018 PROCESSO 011/2018 EMP 2019 NE 2273 1035S SOLICITACAO 2019 PE 2721 REQUISICAO 3514 DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1 VENDEDOR: 27-ADALBERTO CAVALARI DORNELLES CRT 3 - REGIME NORMAL

**RESERVADO DO FISCO**

447672

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		NFe Nº 208066 SÉRIE 000	
DATA DE RECEBIMENTO	CTR: 203612 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS RS: 317.191.00				

 <b>CENTERMEDI</b> <b>CENTERMEDI Com. de Prod. Hosp. LTDA.</b> BR 480 - 795 Barão de Cotegipe/RS 99740-000 medicamentos@centermedi.com.br 54 3523-2700	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 1 - SAIDA <b>1</b> 2 - ENTRADA Nº 208066 SÉRIE 000 FOLHA 1/1	 CHAVE DE ACESSO DA NFE 4319 1103 6520 3000 0170 5500 0000 2080 6613 3313 2418 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz Autorizadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF INSCRIÇÃO ESTADUAL 170/0004449 INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO 28.490.729-4 CNPJ/CPF 03.652.030/0001-70	

<b>DESTINATÁRIO/REMETENTE</b>			
NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS		CNPJ/CPF 11.228.564/0001-00	DATA DA EMISSÃO 20/11/2019
ENDEREÇO RUA BAHIA, 280		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 79002-530
MUNICÍPIO CAMPO GRANDE	FONE/FAX 67 3314-3003	UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
DATA DE EMISSÃO 20/12/19 R\$ 317.191,0		HORA DE SAÍDA/ENTRADA 10:20	

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
BASE DE CÁLCULO ICMS 317.191,00	VALOR DO ICMS 16.850,89	BASE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 317.191,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 317.191,00

<b>TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS</b>	
RAZÃO SOCIAL EUCATUR - EMPR. UNIAO CASCAVEL	FRETE POR CONTA 0-Emitente
ENDEREÇO	CÓDIGO ANTT
QUANTIDADE	PLACA
ESPÉCIE	UF
MARCA	CNPJ/CPF 76.080.738/0148-02
	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	UF RS
	NUMERAÇÃO
	PESO BRUTO
	PESO LÍQUIDO

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
5802	C AMITRIPTILINA 25MG CPR.; FAB: TEUTO; LRE(C1); LISTA(+); FAB. 07/19 - Val. 07/21 - EAN 7896112124443	24441467	0,00	30049039	000	6108	CPR	986800	0,031	0,00%	30.590,80	30.590,80	0,00	2.141,36	0,00	7%
5802	C AMITRIPTILINA 25MG CPR.; FAB: TEUTO; LRE(C1); LISTA(+); FAB. 07/19 - Val. 07/21 - EAN 7896112124443	24441466	0,00	30049039	000	6108	CPR	1813200	0,031	0,00%	56.209,20	56.209,20	0,00	3.934,64	0,00	7%
9340	C CARBAMAZEPINA 200MG CPR. EAN 7896112131229; FAB: TEUTO; FCI(763C2C07-2984-4E44-8EB6-F908A8D55237); LRE(C1); LISTA(+); FAB. 09/19 - Val. 09/21 - EAN 7896112131229	31222642	0,00	30049069	300	6108	CPR	377000	0,108	0,00%	40.716,00	40.716,00	0,00	1.628,64	0,00	4%
9340	C CARBAMAZEPINA 200MG CPR. EAN 7896112131229; FAB: TEUTO; FCI(763C2C07-2984-4E44-8EB6-F908A8D55237); LRE(C1); LISTA(+); FAB. 09/19 - Val. 09/21 - EAN 7896112131229	31222644	0,00	30049069	300	6108	CPR	482000	0,108	0,00%	52.056,00	52.056,00	0,00	2.082,24	0,00	4%
9340	C CARBAMAZEPINA 200MG CPR. EAN 7896112131229; FAB: TEUTO; FCI(763C2C07-2984-4E44-8EB6-F908A8D55237); LRE(C1); LISTA(+); FAB. 09/19 - Val. 09/21 - EAN 7896112131229	31222643	0,00	30049069	300	6108	CPR	793000	0,108	0,00%	85.644,00	85.644,00	0,00	3.425,76	0,00	4%
5614	C FENITOINA 100MG CPR.; FAB: TEUTO; FCI(4A11DF2F-CFD9-4977-930E-0760EED7A3E0); LRE(C1); LISTA(+); FAB. 12/18 - Val. 12/20 - EAN 7896112114581	14581120	0,20	30049065	500	6108	CPR	31600	0,165	0,00%	5.214,00	5.214,00	0,00	364,98	0,00	7%
5614	C FENITOINA 100MG CPR.; FAB: TEUTO; FCI(4A11DF2F-CFD9-4977-930E-0760EED7A3E0); LRE(C1); LISTA(+); FAB. 12/18 - Val. 12/20 - EAN 7896112114581	14581122	0,20	30049065	500	6108	CPR	283400	0,165	0,00%	46.761,00	46.761,00	0,00	3.273,27	0,00	7%

<b>DADOS ADICIONAIS</b> <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> T_FCP: 0,00 (GNRE)   T_ICMS_DEST.: 37071,58 (GNRE)   T_ICMS_ORIG.: 0,00   TRIB APROX R\$: FEDERAL R\$ 42662,18 (13,45%) ESTADUAL R\$ 9714,25 (3,06%) FONTE: IBPT RS 0C3829 REFERENTE A PP 011/2018 PROCESSO 011/2018 EMP 2019 NE 2273 1035S SOLICITACAO 2019 PE 2721 REQUISICAO 3514 DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1 VENDEDOR: 27-ADALBERTO CAVALARI DORNELLES CRT 3 - REGIME NORMAL	<b>RESERVADO DD FISCO</b>
--	---------------------------



573

RECEBEMOS DE CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: CTR: 206736 IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS RS: 19.530,00

NFe Nº 211120 SÉRIE 000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
1 - SAIDA 1  
2 - ENTRADA

Nº 211120 SÉRIE 000 FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO DA NFE: 4320 0103 6520 3000 0170 5500 0000 2111 2018 3401 4822

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 143200003098071 07/01/2020 16:03:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIA OUTRA UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 170/0004449 INSC. EST. SUBS. TRIBUTÁRIO: 28.490.729-4 CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS CNPJ/CPF: 11.228.564/0001-00 DATA DA EMISSÃO: 07/01/2020

ENDEREÇO: RUA BAHIA, 280 BAIRRO/DISTRITO: CENTRO CEP: 79002-530 DATA SAÍDA/ENTRADA: 07/01/2020

MUNICÍPIO: CAMPO GRANDE FONE/FAX: 67 3314-3003 UF: MS INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DE SAÍDA/ENTRADA: 16:03

**CALCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO ICMS: 19.530,00	VALOR DO ICMS: 1.367,10	BASE CÁLCULO ICMS ST: 0,00	VALOR DO ICMS ST: 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS: 19.530,00
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO: 0,00	DESCONTO: 0,00	OUTRAS DESPESAS: 0,00	VALOR DO IPI: 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA: 19.530,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL: EUCATUR - EMPR. UNIAO CASCAVEL FRETE POR CONTA: 0-Emitente CÓDIGO ANTT: PLACA: UF: RS CNPJ/CPF: 76.080.738/0148-02

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: ERECHIM INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE: 13 ESPÉCIE: CAIXAS MARCA: NUMERAÇÃO: PESO BRUTO: 100,00 PESO LÍQUIDO: 95,00

**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**

CÓD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	LOTE	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTDE	V. UNIT.	DESC	V. TOTAL	BC ICMS	BC ST	V. ICMS	V. ST	ICMS
8903	CARBONATO DE CALCIO 500 MG + VIT. D 400 UI CPR. FAB: BIONATUS; LISTA(-); FAB. 08/19 - Val. 08/21 - EAN 7896108011276	B19H3581		30039019	000	6108	CPR	24000	0,108	0,00%	2.592,00	2.592,00	0,00	181,44	0,00	7%
8903	CARBONATO DE CALCIO 500 MG + VIT. D 400 UI CPR. FAB: BIONATUS; LISTA(-); FAB. 09/19 - Val. 09/21 - EAN 7896108011276	B19I3592		30039019	000	6108	CPR	36000	0,108	0,00%	3.888,00	3.888,00	0,00	272,16	0,00	7%
7282	CILOSTAZOL 50MG CPR. EAN 7891317452254; FAB: EUROFARMA LABORATORIOS LTDA.; LISTA(+); FAB. 03/19 - Val. 09/20 - EAN 7891317452254	610718	0,06	30049069	000	6108	CPR	45000	0,29	0,00%	13.050,00	13.050,00	0,00	913,50	0,00	7%

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: T\_FCP: 0,00 (GNRE) | T\_ICMS\_DEST.: 1953,00 (GNRE) | T\_ICMS\_ORIG.: 0,00 | TRIB APROX RS: FEDERAL R\$ 2626,79 (13,45%) ESTADUAL R\$ 453,60 (2,32%) FONTE: IBPT RS 0C3829 REFERENTE PP 04/2018 PROC 69.065/2018-72 EMPENHO 2019 NE 2885 1035S DEPOSITO: BCO DO BRASIL: AG.0132-5 CC.12871-6 // BRADESCO: AG.3274-3 CC.0530320-6 // BANRISUL: AG.0122 CC.2400892804 // CAIXA: AG.3881 CC.279-1 VENDEDOR: 27-ADALBERTO CAVALARI DORNELLES CRT 3 - REGIME NORMAL

RESERVADO DO FISCO

4170674



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS**  
 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social  
 Lei Municipal Nº 650, 25/03/86  
 saude@pmtcoroas.com.br  
 (51) 3546.7700



SERVICIOS NOTARIAS DE TRÊS COROAS - RS  
 Rua 12 de Maio, 524 - Centro - CEP: 99600-000 - Fone/Fax: (51) 3546-1019  
 Rui Pedro Selbach - Tabelião - Email: rpselbach@trscor.com.br

Reconheço por **AUTENTICIDADE** a assinatura de **LUIZ EDUARDO XAVIER GOMES MOREIRA**, Doufe, EM TESTEMUNHO DA VERDADE Três Coroas, 13 de Fevereiro de 2020  
 Aline Graciela Schilling - Escrevente Autorizada  
 E-mail: R\$ 5,00 + 0687.01.1800005.20019

*(Handwritten signature of Aline Graciela Schilling)*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, e, a quem possa interessar, que a empresa CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº.03.652.030/0001-70 estabelecida na BR 480, nº. 795, Centro, CEP 99.740-000, no Município de Barão de Cotegipe/RS, é nossa fornecedora de medicamentos e correlatos.

Atestamos ainda que a empresa cumpre regularmente as entregas, bem como a qualidade do atendimento e dos serviços que nos tem sido prestados, sem nada ter que os desabone, considerando a empresa confiável para fornecimento de medicamentos e correlatos.

A validade deste atestado será de 12 (doze) meses a contar da data deste instrumento.

Por ser verdade, firmamos o presente atestado

Três Coroas, 13 de Fevereiro de 2020



*(Handwritten signature of Luiz Eduardo Xavier G. Moreira)*

Luiz Eduardo Xavier G. Moreira  
 Farmacêutico

**LUIZ EDUARDO X. G. MOREIRA**  
 Farmacêutico  
 CRF/RS 6008  
 CRMAR Três Coroas

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - SERVIÇOS NOTARIAIS  
 Rua 12 de Maio, 524 - Centro - CEP: 99600-000 - Fone/Fax: (51) 3546-1019  
 Rui Pedro Selbach - Tabelião - Email: rpselbach@trscor.com.br

**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º, art. 1º, § 1º e § 2º da Lei Federal nº 951/1994 e Art. 1º, IV, do Decreto Estadual nº 721/2008, autenticamos a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
 Cod. Autenticação: 25800603201019260787-1; Data: 06/03/2020 18:20:38

Se o documento de Fiscalização Tipo Normal C. ALV79863-WX94, Valor Total do Ato, R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Valor Aceito de Autenticação: R\$ 4,56  
 Total



675

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bei. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/03/2020 10:32:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1478584

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/03/2021 10:20:18 (hora local)**.

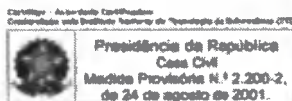
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 25800603201019260787-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b29de4b727c070b1f547a38a1554f9a892971b6020836ca156191 added6d5461ae117b3c7061788dbe82de5abe9f6fe22b3c8b8feeb2f409d442dc10d1661939ee6





41110676

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa n° 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 03.652.030/0001-70

Razão Social: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RODOVIA BR-480, 795 - CENTRO - Barão de Cotegipe / Rio Grande do Sul

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).  
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei n° 8.666, de 1993.

1000877



### Consulta de Impedidos de Licitar

#### Pesquisa Impedidos de Licitar

**Fornecedor:**

Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="03652030000170"/>
Nome	<input type="text" value="CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA."/>		
Período publicação - de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 03652030000170!



4411678

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO****Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica**

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 20/05/2020 09:05:38

**Informações da Pessoa Jurídica:**

Razão Social: **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**  
CNPJ: **03.652.030/0001-70**

**Resultados da Consulta Eletrônica:**

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
[www.centermedi.com.br](http://www.centermedi.com.br)

REGISTRO

ANVISA

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: ESCAB-IFAL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA	<b>CNPJ</b>	00.376.959/0001-26	<b>Autorização</b>	1.03.531-2
<b>Processo</b>	25351.108452/2005-01	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	10/07/2006
<b>Nome Comercial</b>	ESCAB-IFAL	<b>Registro</b>	135310021	<b>Vencimento do Registro</b>	07/2026
<b>Princípio Ativo</b>	BENZOATO DE BENZILA			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ESCABICIDAS E OUTROS ECTOPARASITICIDAS			<b>ATC</b>	ESCABICIDAS E OUTROS ECTOPARASITICIDAS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>	-	<b>Bula Profissional</b>	-

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	250 MG/ML EMUL TOP CT FR PLAS OPC X 100 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1353100210010	EMULSAO TOPICA	10/07/2006	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	BENZOATO DE BENZILA				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	-				
<b>Via de Administração</b>	TOPICA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO PROTEGER DA LUZ				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	250 MG/ML EMUL TOP CT FR PLAS OPC X 60 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1353100210029	EMULSAO TOPICA	10/07/2006	36 meses
<b>Princípio Ativo</b>	BENZOATO DE BENZILA				

Complemento  
Diferencial da  
Apresentação

682

**Embalagem**

- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de  
Fabricação**

**Via de  
Administração** TOPICA

**Conservação** CONSERVAR EM LOCAL FRESCO  
PROTEGER DA LUZ

**Restrição de  
prescrição** Venda sem Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Tarja**

**Apresentação  
fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
3	250 MG/ML EMU FR PLAS DPC X 100 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1353100210037	EMULSAO TOPICA	10/07/2006	36 meses

**Princípio  
Ativo** BENZOATO DE BENZILA

**Complemento  
Diferencial da  
Apresentação**

**Embalagem**

- Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de  
Fabricação** • IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA - 00.376.959/0001-26 - CAMAQUÃ - RS - BRASIL

**Via de  
Administração** TOPICA

**Conservação** CONSERVAR EM LOCAL FRESCO  
PRDTEGER DA LUZ

**Restrição de  
prescrição** Venda sem Prescrição Médica

**Destinação** Comercial

**Tarja**

**Apresentação  
fracionada** Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
4	250 MG/ML EMU FR PLAS OPC X 60 ML <input type="checkbox"/> ATIVA	1353100210045	EMULSAD TOPICA	10/07/2006	36 meses

**Princípio  
Ativo** BENZOATO DE BENZILA

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Primária - FRASCO DE PLASTICO OPACO</li><li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li></ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• IFAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMAC LTDA - 00.376.959/0001-26 - CAMAQUÃ - RS - BRASIL</li></ul>
<b>Via de Administração</b>	TOPICA
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM LOCAL FRESCO PROTEGER DA LUZ
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: cetoconazol

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A.	<b>CNPJ</b>	02.501.297/0001-02	<b>Autorização</b>	1.04.107-5
<b>Processo</b>	25351.415777/2007-09	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	07/07/2008
<b>Nome Comercial</b>	cetoconazol	<b>Registro</b>	141070064	<b>Vencimento do Registro</b>	07/2028
<b>Princípio Ativo</b>	CETOCONAZOL			<b>Medicamento de referência</b>	NIZORAL
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIMICOTICO			<b>ATC</b>	ANTIMICOTICO
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
1	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1410700640019	COMPRIMIDO SIMPLES	07/07/2008	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CETOCONAZOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A. - 02.501.297/0001-02 - LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
2	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 <input type="checkbox"/> ATIVA	1410700640027	COMPRIMIDO SIMPLES	07/07/2008	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CETOCONAZOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A. - 02.501.297/0001-02 - LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
3	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1410700640035	COMPRIMIDO SIMPLES	07/07/2008	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	CETOCONAZOL
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>PHARLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S.A. - 02.501.297/0001-02 - LAGOA DA PRATA - MG - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
4	200 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1410700640043	COMPRIMIDO SIMPLES	07/07/2008	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CETOCONAZOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE</li><li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li></ul>
<b>Local de Fabricação</b>	-
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: CLORIDRATO DE AMBROXOL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA	<b>CNPJ</b>	06.628.333/0001-46	<b>Autorização</b>	1.01.085-1
<b>Processo</b>	25351.154902/2008-71	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	31/08/2009
<b>Nome Comercial</b>	CLORIDRATO DE AMBROXOL	<b>Registro</b>	110850039	<b>Vencimento do Registro</b>	08/2029
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE AMBROXOL		<b>Medicamento de referência</b>	MUCOSOLVAN	
<b>Classe Terapêutica</b>	EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO		<b>ATC</b>	EXPECTORANTES BALSAMICOS E MUCOLITICO	
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
1	6MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100ML + COP <b>ATIVA</b>	1108500390018	XAROPE	31/08/2009	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE AMBROXOL				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	-				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
2	6MG/ML XPE CX 60 FR PLAS AMB X 100ML + 60 COP <b>ATIVA</b>	1108500390026	XAROPE	31/08/2009	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE AMBROXOL				

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	*
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
3	6MG/ML XPE CX 100 FR PLAS AMB X 100ML + 100 COP <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500390034	XAROPE	31/08/2009	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE AMBROXOL
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	*
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÉUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	*
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
4	6MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120ML + COP <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500390042	XAROPE	31/08/2009	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE AMBROXOL
------------------------	------------------------



<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
5	6MG/ML XPE CX 60 FR PLAS AMB X 120 ML +60 COP <b>ATIVA</b>	1108500390050	XAROPE	31/08/2009	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE AMBROXOL
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
6	6MG/ML XPE CX 100 FR PLAS AMB X 120ML + 100 COP <b>ATIVA</b>	1108500390069	XAROPE	31/08/2009	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE AMBROXOL				

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
7	3MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 100ML + COP <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500390077	XAROPE	31/08/2009	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
8	3MG/ML XPE CX 60 FR PLAS AMB X 100ML + 60 COP <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500390085	XAROPE	31/08/2009	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	
------------------------	--

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
9	3MG/ML XPE CX 100 FR PLAS AMB X 100ML + 100 COP <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1108500390093	XAROPE	31/08/2009	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
10	3MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120ML + COP <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1108500390107	XAROPE	31/08/2009	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>					

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
11	3MG/ML XPE CX 60 FR PLAS AMB X 120ML +60 COP <b>ATIVA</b>	1108500390115	XAROPE	31/08/2009	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	-
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
12	3MG/ML XPE CX 100 FR PLAS AMB X 120ML + 100 COP <b>ATIVA</b>	1108500390123	XAROPE	31/08/2009	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	-
------------------------	---

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
13	6MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100ML + 50 COP <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500390131	XAROPE	31/08/2009	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE AMBROXOL
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
14	6MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120ML + 50 COP <input type="checkbox"/> ATIVA	1108500390141	XAROPE	31/08/2009	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	CLORIDRATO DE AMBROXOL				

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
15	3MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 100ML + 50 COP <b>ATIVA</b>	1108500390158	XAROPE	31/08/2009	24 meses

Princípio Ativo

Complemento Diferencial da Apresentação

**Embalagem**

- Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR
- Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA

**Local de Fabricação**

- FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL

Via de Administração

**Conservação**

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de prescrição**

Venda sem Prescrição Médica

**Destinação**

Comercial

**Tarja**

-

**Apresentação fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
16	3MG/ML XPE CX 50 FR PLAS AMB X 120ML + 50 COP <b>ATIVA</b>	1108500390166	XAROPE	31/08/2009	24 meses

Princípio Ativo

000695

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li><li>• Secundária - CAIXA DE PAPELÃO SEM COLMEIA</li></ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - 06.628.333/0001-46 - BARBALHA - CE - BRASIL</li></ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

## FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

**PRODUTO:** Complexan (Suplemento vitamínico Complexo B)

**CATEGORIA:** Suplemento vitamínico

**NÚMERO DE REGISTRO:** Produto dispensado da obrigatoriedade de registro conforme RDC nº 27/2010.



### APRESENTAÇÕES:

#### **COMPLEXAN SOLUÇÃO ORAL GOTAS (NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA E TIAMINA). FRASCO C/ 30 ML.**

CÓDIGO DO PRODUTO: 0244

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Suplemento vitamínico Complexo B. Solução oral gotas.

CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM: Conservar em temperatura ambiente, protegido da luz e umidade.

VALIDADE: 36 meses

CÓDIGO DE BARRAS: 789801456535-5

PSICOTRÓPICO PORTARIA: ( ) SIM ( X ) NÃO

DIMENSÕES DO CARTUCHO: 40 x 38 x 92 mm

PESO DA UNIDADE: 0,048 kg

Nº DA CAIXA DE EMBARQUE: 47

DIMENSÕES DA CAIXA DE EMBARQUE: 415 x 316 x 190 mm

QUANTITATIVO DA CAIXA DE EMBARQUE: 160 unidades

PESO BRUTO: 7,7 kg

CLASSIFICAÇÃO FISCAL: 2106.90.30

DECRETO LEI: ( ) POSITIVO ( ) NEGATIVO ( X ) NEUTRO

#### **COMPLEXAN XAROPE (NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA E TIAMINA). FRASCO C/ 100 ML.**

CÓDIGO DO PRODUTO: 0245

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Suplemento vitamínico Complexo B. Xarope.

CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM: Conservar em temperatura ambiente, protegido da luz e umidade

VALIDADE: 36 meses

CÓDIGO DE BARRAS: 789801456536-2

PSICOTRÓPICO PORTARIA: ( ) SIM ( X ) NÃO

DIMENSÕES DO CARTUCHO: 52 x 52 x 115 mm

PESO DA UNIDADE: 0,140 kg

Nº DA CAIXA DE EMBARQUE: 2 P

DIMENSÕES DA CAIXA DE EMBARQUE: 325 x 270 x 230 mm

QUANTITATIVO DA CAIXA DE EMBARQUE: 60 unidades

PESO BRUTO: 8,7 kg

CLASSIFICAÇÃO FISCAL: 2106.90.30

DECRETO LEI: ( ) POSITIVO ( ) NEGATIVO ( X ) NEUTRO



# FICHA TÉCNICA DE PRODUTO

## APRESENTAÇÕES:

### **COMPLEXAN COMPRIMIDO REVESTIDO (NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA E TIAMINA). EMBALAGEM COM 50 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.**

CÓDIGO DO PRODUTO: 0251

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Suplemento vitamínico Complexo B. Comprimido revestido.

CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM: Conservar em temperatura ambiente, protegido da luz e umidade

VALIDADE: 36 meses

CÓDIGO DE BARRAS: 789801456565-2

PSICOTRÓPICO PORTARIA: ( ) SIM ( X ) NÃO

DIMENSÕES DO CARTUCHO: 63 x 34 x 112 mm

PESO DA UNIDADE: 0,3 kg

Nº DA CAIXA DE EMBARQUE: 1 P

DIMENSÕES DA CAIXA DE EMBARQUE: 525 X 250 X 236 mm

QUANTITATIVO DA CAIXA DE EMBARQUE: 112 unidades

PESO BRUTO: 3,6 kg

CLASSIFICAÇÃO FISCAL: 2106.90.30

DECRETO LEI: ( ) POSITIVO ( ) NEGATIVO ( X ) NEUTRO

### **COMPLEXAN COMPRIMIDO REVESTIDO (NIACINA, ÁCIDO PANTOTÊNICO, PIRIDOXINA, RIBOFLAVINA E TIAMINA). EMBALAGEM COM 100 COMPRIMIDOS REVESTIDOS.**

CÓDIGO DO PRODUTO: 0243

DESCRIÇÃO DO PRODUTO: Suplemento vitamínico Complexo B. Comprimido revestido.

CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM: Conservar em temperatura ambiente, protegido da luz e umidade

VALIDADE: 36 meses

CÓDIGO DE BARRAS: 789801456538-6

PSICOTRÓPICO PORTARIA: ( ) SIM ( X ) NÃO

DIMENSÕES DO CARTUCHO: 70 x 35 x 122 mm

PESO DA UNIDADE: 0,043 kg

Nº DA CAIXA DE EMBARQUE: 9 P







DIMENSÕES DA CAIXA DE EMBARQUE: 435 x 370 x 252 mm

QUANTITATIVO DA CAIXA DE EMBARQUE: 120 unidades

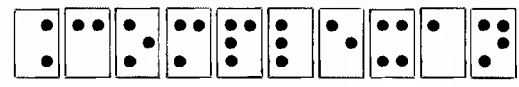
PESO BRUTO: 5,6 kg

CLASSIFICAÇÃO FISCAL: 2106.90.30

DECRETO LEI: ( ) POSITIVO ( ) NEGATIVO ( X ) NEUTRO

-  CYAN
-  MAGENTA
-  AMARELO
-  PRETO
-  TINTA REATIVA
-  RESERVA DE VERNIZ

# Complexan



## Relevo braille

FACA 40x38x92



**INFORMAÇÃO NUTRICIONAL**

Quantidade por porção	Porção de 3,0 g (1 colher de chá)	Porção de 100 g	%* do valor diário
Quantidade por porção	3,0 g (1 colher de chá)	100 g	
Valor energético	11,87 kcal	39,57 kcal	7,91%
Carboidratos	2,5 g	8,33 g	16,67%
Proteínas	0,05 g	0,17 g	0,33%
Ácidos graxos totais	0,00 g	0,00 g	0,00%
Ácidos graxos saturados	0,00 g	0,00 g	0,00%
Ácidos graxos insaturados	0,00 g	0,00 g	0,00%
Sódio	0,00 g	0,00 g	0,00%
Vitamina B3 (Niacina)	1,1 mg	11 mg	22%
Vitamina B6 (Piridoxina)	0,005 mg	0,05 mg	1,00%
Vitamina B12 (Cobalamina)	0,0001 mg	0,001 mg	0,20%
Ácido fólico (Vitamina B9)	0,005 mg	0,05 mg	1,00%


\*% do Valor Diário baseado em uma dieta de referência de 2.000 kcal. Não utilizar este produto se estiver grávida ou amamentando. Consulte seu médico antes de usar este produto.

"Não contém Glúten".

"Gestantes, nutrizes e crianças até 3 (três) anos, somente devem consumir este produto sob orientação de nutricionistas ou médicos".

Consumir este produto conforme a Recomendação de Ingestão Diária constante de embalagem".

Não utilizar este produto caso o lacre esteja violado. Conservar em local seco e arejado, protegido da luz e umidade.



**Complexan**  
Suplemento Vitamínico  
**Complexo B**

**INGREDIENTES:** Vitamina B3 (Niacina), Vitamina B6 (Acido piridoxílico), Vitamina B9 (Ácido fólico), Vitamina B12 (Cianocobalamina), Vitamina B2 (Riboflavina) e Vitamina B1 (Cloridrato de tiamina). **VEÍCULO:** Água e Sorbitol. **Adesivos:** Ácido citrúico (INS 330), Conservador: Benzoinato de sódio (INS 211), Sequestrante: EDTA cálcio dissódico (INS 385), Amárgo natural de laranja.

**RECOMENDAÇÃO DE USO:**

- CRIANÇAS (3 a 6 anos): Ingerir 25 (vinte e cinco) gotas ao dia.
- CRIANÇAS (7 a 10 anos): Ingerir 40 (quarenta) gotas ao dia.
- ADULTOS: Ingerir 60 (sessenta) gotas ao dia.

Consumir quantidade de gotas preferencialmente antes de uma das refeições.

**FABRICADO POR:**  
**UNICORP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**  
Av. Paulo Ferreira da Costa - 555  
Bairro Vista Alegre - CEP: 33.400-00  
Lagoa Santa - MG  
SAC: (31) 3298-6238 | sac@unicorp.ind.br  
CNPJ: 02.660.623/0001-16  
**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

**DISTRIBUÍDO POR:**  
PharmaScience  
**INDÚSTRIA FARMACÊUTICA EIRELI**  
Rua Texaco, 640 - Bairro Jardim Primavera  
CEP 32.698-322 - Batim - MG  
CNPJ 25.773.037/0001-85  
**INDÚSTRIA BRASILEIRA**

**SABOR LARANJA**  
Conteúdo: **30 mL**

**PharmaScience**  
Indústria Farmacêutica

**Complexan**  
Suplemento Vitamínico  
**Complexo B**

**SABOR LARANJA**  
Conteúdo: **30 mL**

**PharmaScience**  
Indústria Farmacêutica

0119699

- CYAN
- MAGENTA
- AMARELO
- REATIVA
- PRETO

Faca 52x52x115mm



**Complexan®**

Suplemento Vitaminico  
**Complexo B**

**Complexan®**  
Complexo B

**INGREDIENTES:** Pantotenato de cálcio, Nicotinamida, Vitamina B6 (Cloridrato de piridoxina), Vitamina B1 (Cloridrato de tiamina), Vitamina B2 (Riboflavina-5-fosfato de sódio), Sacarose e Água Purificada. **Adulante:** Ácido cítrico (INS 330), Agente emulsor: Propileno glicol (INS 1520), Agente de massa: Sorbitol (INS 420), Aromatizante, Aroma natural de laranja. **Conservador:** Benzato de sódio (INS 211), Sequestrante: EDTA cálcio dietilico (INS 385).

**RECOMENDAÇÃO DE USO:**  
 • CRIANÇAS (4 a 6 anos): ingerir 1 (uma) colher de sobremesa - 10 mL ao dia.  
 • CRIANÇAS (7 a 10 anos): ingerir 2 (duas) colheres de sobremesa - 20 mL ao dia.  
 • ADULTOS: Ingerir 3 (três) colheres de sobremesa - 30 mL ao dia.  
 De preferência consumir antes da refeição (almoço ou jantar).

FABRICADO POR:  
UNICORP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA  
Av. Pádua Ferreira da Costa, 555 - Bairro Vista Alegre  
CEP 33.400-000 - Lagoa Santa - MG  
SAC (31) 3268-0320 / 0800-037000-116  
CNPJ: 02.950.292/0001-16  
INDUSTRIA BRASILEIRA

DISTRIBUÍDO POR:  
PharmaScience  
INDUSTRIA FARMACEUTICA EIRELI  
Rua: Pádua, 940 - Bairro Jardim Parkoik  
CEP 32.650-322 - Belém - MG  
CNPJ: 28.773.037/0001-93  
INDUSTRIA BRASILEIRA

SAC  
0800 037 5000  
7 898012 565362

Xarope  
SABOR  
LARANJA

Conteúdo:  
**100 mL**

PharmaScience  
Indústria Farmacêutica

**Complexan®**

Suplemento Vitaminico  
**Complexo B**

Xarope  
SABOR  
LARANJA

Conteúdo:  
**100 mL**

PharmaScience  
Indústria Farmacêutica

**INFORMAÇÃO NUTRICIONAL**

Quantidade por porção:	Crianças 4 a 6 anos		Crianças 7 a 10 anos		Adultos	
	Porção de 10 mL	%VD*	Porção de 20 mL	%VD*	Porção de 30 mL	%VD*
Carboidrato (sem sacarose)	0,00g	0,0%	0,00g	0,0%	0,00g	0,0%
Vitamina B1 (mg)	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Vitamina B2 (mg)	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Vitamina B6 (mg)	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Nicotinamida (mg)	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Pantotenato de cálcio (mg)	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Ácido cítrico (mg)	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Sorbitol (mg)	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Propileno glicol (mg)	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Benzato de sódio (mg)	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
EDTA cálcio dietilico (mg)	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%

\*%VD = Porcentagem de Valor Diário. Baseado no RDI estabelecido pelo Conselho Nacional de Alimentação e Nutrição (CONAN) em 2000.

**NÃO CONTEM GLÚTEN.**  
**ESTE PRODUTO NÃO É UM MEDICAMENTO.**  
**MANTENHA FORA DO ALCANCE DE CRIANÇAS.**  
**NÃO EXCEDER A RECOMENDAÇÃO DIÁRIA DE CONSUMO INDICADA NA EMBALAGEM.**  
 Não utilizar este produto caso o lacre esteja violado.  
 Conservar em local seco e arejado, protegido da luz e umidade.

Atenção diabéticos: contém SACAROSE.





490701



**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 240, DE 26 DE JULHO DE 2018**

**(Publicada no DOU nº 144, de 27 de julho de 2018)**

Altera a Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, que dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 15, III e IV aliado ao art. 7º, III e IV, da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, e ao art. 53, V, §§ 1º e 3º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 61, de 3 de fevereiro de 2016, resolve adotar a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada, conforme deliberado em reunião realizada em 17 de julho de 2018, e eu, Diretor-Presidente Substituto, determino a sua publicação.

Art. 1º A ementa da Resolução - RDC nº 27, de 6 de agosto de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 2º O art. 1º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário". (NR)

Art. 3º O art. 2º da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto". (NR)

Art. 4º O Anexo I da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 5º O Anexo II da Resolução - RDC nº 27, de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo II desta Resolução.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO MENDES GARCIA NETO**



111702

Ministério da Saúde - MS  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA

**ANEXO I**

**ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO**

<b>Código</b>	<b>Categoria</b>
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

**Observações:**

(1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.



1111703

**Ministério da Saúde - MS**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA**

- (3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
- (4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
- (5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.
- (6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

**ANEXO II**

**ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO  
SANITÁRIO**

<b>Código</b>	<b>Categoria</b>
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

11911704  
94

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: levofloxacin

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	<b>CNPJ</b>	02.814.497/0001-07	<b>Autorização</b>	1.04.381-0
<b>Processo</b>	25351.563046/2010-05	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	18/02/2013
<b>Nome Comercial</b>	levofloxacin	<b>Registro</b>	143810159	<b>Vencimento do Registro</b>	02/2028
<b>Princípio Ativo</b>	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO		<b>Medicamento de referência</b>	TAVANIC	
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES		<b>ATC</b>	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES	
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 7 <b>ATIVA</b>	1438101590014	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2013	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Alumínio 126mm + PVC/PVDC cristal 136mm)</li> <li>Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 10 <b>ATIVA</b>	1438101590022	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2013	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO				



**Complemento Diferencial da Apresentação**

**Embalagem**

- Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Alumínio 126mm + PVC/PVDC cristal 136mm )
- Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina)

**Local de Fabricação**

- CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL

**Via de Administração**

ORAL

**Conservação**

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de prescrição**

Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Destinação**

Comercial

**Tarja**

Vermelha sob restrição

**Apresentação fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
3	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 500 <b>ATIVA</b>	1438101590030	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2013	24 meses

**Princípio Ativo**

LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO

**Complemento Diferencial da Apresentação**

-

**Embalagem**

- Primária - Blister de alumínio e plástico transparente (Alumínio 126mm + PVC/PVDC cristal 136mm )
- Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina)

**Local de Fabricação**

- CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL

**Via de Administração**

ORAL

**Conservação**

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de prescrição**

Venda sob prescrição médica com retenção de receita

**Destinação**

Hospitalar

**Tarja**

Vermelha sob restrição

**Apresentação fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
4	500 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 3 <b>ATIVA</b>	1438101590049	COMPRIMIDO REVESTIDO	18/02/2013	24 meses

**Princípio Ativo**

LEVOFLOXACINO HEMIIDRATADO

706

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Primária - Blisters de alumínio e plástico transparente (Alumínio 126mm + PVC/PVDC cristal 136mm )</li><li>• Secundária - Cartucho (Cartucho de cartolina)</li></ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL</li></ul>
<b>Via de Administração</b>	-
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob prescrição médica com retenção de receita
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Vermelha sob restrição
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	<b>CNPJ</b>	02.814.497/0001-07	<b>Autorização</b>	1.04.381-0
<b>Processo</b>	25351.429210/2005-40	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	16/01/2006
<b>Nome Comercial</b>	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA + BETAMETASONA	<b>Registro</b>	143810099	<b>Vencimento do Registro</b>	01/2026
<b>Princípio Ativo</b>	BETAMETASONA, MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA			<b>Medicamento de referência</b>	Celestamine
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS			<b>ATC</b>	ANTI-HISTAMINICOS SISTEMICOS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
1	0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1438100990019	XAROPE	16/01/2006	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
2	0,4 MG/ML + 0,05 MG/ML XPE CT FR PLAS AMB X 120 ML + CP MED <b>ATIVA</b>	1438100990027	XAROPE	16/01/2006	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA BETAMETASONA
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - FRASCO DE PLASTICO AMBAR</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: MIOCARDIL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	30.222.814/0001- 31	<b>Autorização</b>	1.00.392-3
<b>Processo</b>	25000.018421/9921	<b>Categoria Regulatória</b>	Similar	<b>Data do registro</b>	05/12/2000
<b>Nome Comercial</b>	MIOCARDIL	<b>Registro</b>	103920104	<b>Vencimento do Registro</b>	12/2025
<b>Princípio Ativo</b>	NIMODIPINO			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	VASODILADORES CEREBRAIS			<b>ATC</b>	VASODILADORES CEREBRAIS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	30 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1039201040019	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2000	24 meses

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	30 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 30 <b>ATIVA</b>	1039201040027	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2000	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	NIMODIPINO
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	-
<b>Local de Fabricação</b>	• VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 30.222.814/0001-31 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	-
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

3	30 MG COM REV CT BL AL PLAS AMB X 500 (EMB HOSP) ATIVA	1039201040035	COMPRIMIDO REVESTIDO	05/12/2000	24 meses
Princípio Ativo	NIMODIPINO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	• VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 30.222.814/0001-31 - ANÁPOLIS - GO - BRASIL				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

Detalhe do Produto: nistatina+óxido de zinco

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	<b>CNPJ</b>	02.814.497/0001-07	<b>Autorização</b>	1.04.381-0
<b>Processo</b>	25351.617150/2011-51	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	17/12/2018
<b>Nome Comercial</b>	nistatina+óxido de zinco	<b>Registro</b>	143810222	<b>Vencimento do Registro</b>	12/2028
<b>Princípio Ativo</b>	NISTATINA, ÓXIDO DE ZINCO			<b>Medicamento de referência</b>	DERMODEX
<b>Classe Terapêutica</b>	EMOLIENTES E PROTETORES DA PELE E MUCOSAS			<b>ATC</b>	EMOLIENTES E PROTETORES DA PELE E MUCOSAS
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG AL X 60 G <b>ATIVA</b>	1438102220016	Pomada	17/12/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	NISTATINA ÓXIDO DE ZINCO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Bisnaga de alumínio (Bisnagas de alumínio com bico selado, montadas com tampas brancas cônicas com perfurador interno)</li> <li>Secundária - Cartucho (cartucho de cartolina)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	• CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL				
<b>Via de Administração</b>	DERMATOLÓGICA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Sem Tarja				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
2	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CT BG PLAS PE AL OPC X 60 G <b>ATIVA</b>	1438102220024	Pomada	17/12/2018	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	NISTATINA ÓXIDO DE ZINCO
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Bisnaga de plástico/alumínio opaco (Bisnaga de plástico laminada multicamada de polietileno branco e selo de alumínio removível + tampa cônica branca+ filme de polietileno branco 110Um + copolímero branco 20Um + folha de alumínio de 20Um+ filme especial de polietileno transparente 30Um )</li> <li>Secundária - Cartucho (cartucho de cartolina)</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	DERMATOLÓGICA
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Sem Tarja
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
3	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CX 50 BG AL X 60 G <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1438102220032	Pomada	17/12/2018	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	NISTATINA ÓXIDO DE ZINCO
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Bisnaga de alumínio (Bisnagas de alumínio com bico selado, montadas com tampas brancas cônicas com perfurador interno )</li> <li>Secundária - Caixa (caixa de papelão com colmeia)</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	DERMATOLÓGICA
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Institucional Hospitalar
<b>Tarja</b>	Sem Tarja
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
----	--------------	----------	--------------------	--------------------	----------

4	100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM CX 50 BG PLAS PE AL OPC X 60 G <b>ATIVA</b>	1438102220040	Pomada	17/12/2018	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	NISTATINA ÓXIDO DE ZINCO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>					
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - Bisnaga de plástico/alumínio opaco (Bisnaga de plástico laminada multicamada de polietileno branco e selo de alumínio removível + tampa cônica branca+ filme de polietileno branco 110Um + copolímero branco 20Um + folha de alumínio de 20Um+ filme especial de polietileno transparente 30Um )</li> <li>Secundária - Caixa (caixa de papelão com colmeia)</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	DERMATOLÓGICA				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sem Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Sem Tarja				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				





AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Gerência Geral de Medicamentos

13

121

DECLARAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA

Dados da Empresa

Razão Social: **NATIVITA IND. COM. LTDA.**  
CNPJ: **65.271.900/0001-19**

Medicamentos Notificados

Medicamento			
<b>Categoria:</b>	BAIXO RISCO		
<b>Linha de Produção:</b>	SEMI-SÓLIDO		
<b>Nome do Produto:</b>	POMADA PARA ASSADURA		
<b>Nome Comercial:</b>	NATIGLOS		
<b>Produção:</b>	Produção Própria;		
<b>Data da Notificação:</b>	18/11/2016		
<b>Vencimento da Notificação:</b>	18/11/2021		
Dados do Acondicionamento			
	Acondicionamento (primária + secundária)	Volume	Prazo de Validade
1	BISNAGA DE ALUMINIO	45 G	24 meses

De acordo com a RDC nº 199, de 30 de outubro de 2006, estes Medicamentos só poderão ser comercializados de acordo com as indicações, advertências e demais informações padronizadas constantes no anexo I e II da referida Resolução.

Caracteriza-se infração sanitária a comercialização do produto com informações diversas da notificada.

Os Medicamentos sujeitos a notificação simplificada não são publicados no Diário Oficial da União e nem possuem número de registro no Ministério da Saúde.

Em se tratando de Produto Tradicional Fitoterápico, esses produtos só podem ser comercializados quando identificado pelo seu nome popular seguido da nomenclatura botânica (gênero + epípeto específico).

Os Medicamentos aqui listados só podem ser comercializados utilizando o nome comercial declarado ou sem utilizar outro nome comercial.

Medicamentos dinamizados sujeitos a notificação simplificada não podem utilizar nome comercial nem divulgar indicação terapêutica, e devem atender às disposições da RDC 26/07.

Consulte sempre o site da Anvisa para a atualização do status dos medicamentos:

<https://www.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/medicamentosimplificado/relatorios/relatorio.asp>

Declaração On-Line via Petição Eletrônica

Código de Validação desta declaração: 212181113573116 emitido em 18/11/2016 13:57:31

Para verificar a autenticidade desta declaração acesse <https://www9.anvisa.gov.br/peticionamento/sat/MedicamentoSimplificado/validacao.asp> e informe o código de validação.

**ADVERTÊNCIA**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da União

**Ministério da Saúde  
Agência Nacional de Vigilância Sanitária****RESOLUÇÃO RDC Nº 199, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006**

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11

do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, em reunião realizada em 23 de outubro de 2006, e

Considerando o disposto no Art. 41 §2º da Lei 9782 de 1999, alterada pela Medida Provisória 2190-34 de 2001.

Considerando a definição de medicamento presente no Art. 4º inciso II da Lei 5991 de 1973.

Considerando o art. 2 inciso III da Lei nº 9279/96, que regula os direitos e obrigações relativos à propriedade industrial adota a seguinte Resolução de Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

Art. 1º Para efeito desta Resolução consideram-se as seguintes definições:

**MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA** - produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa ou paliativa na qual existe baixo risco de que seu uso ou exposição possa causar consequências e ou agravos à saúde quando observadas todas as características de uso e de qualidade descritas no Anexo I desta Resolução.

**NOTIFICAÇÃO** - comunicação à autoridade sanitária federal (ANVISA) referente à fabricação, importação e comercialização dos medicamentos de notificação simplificada relacionados no Anexo I deste regulamento.

**AFE - AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO** - Ato privativo do órgão ou da entidade competente do Ministério da Saúde, incumbido da vigilância sanitária dos produtos de que trata este Regulamento, contendo permissão para que as empresas exerçam as atividades sob regime de vigilância sanitária, instituído pela Lei no 6.360, de 1976, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos.

Art. 2º Fica instituída a notificação simplificada de medicamentos mediante petição eletrônico.

§1º Para efeito deste regulamento são considerados medicamentos de notificação simplificada aqueles constantes no Anexo I Art 3º A notificação não exime as empresas das obrigações do cumprimento das Boas Práticas de Fabricação e Controle e das demais regulamentações sanitárias.

§1º Os produtos mencionados no caput deste artigo devem adotar, integralmente, as informações padronizadas no Anexo I deste regulamento.

§2º Os produtos no Anexo I são de venda isenta de prescrição médica

§3º É vedada a comercialização dos produtos do Anexo I na forma farmacêutica injetável.

§4º Todos os produtos a base de cânfora são passíveis de registro como Medicamentos Específicos.

§ 5º As inclusões, alterações e exclusões do Anexo I serão publicadas periodicamente pela ANVISA, em resolução específica, após avaliação, pela Subcomissão do Formulário Nacional da Farmacopéia Brasileira das informações apresentadas pelas empresas através do REQUERIMENTO presente no anexo III IV deste regulamento.

Art. 4º Apenas as empresas fabricantes, que cumprem as Boas Práticas de Fabricação e Controle, de acordo com a legislação vigente, e que estão devidamente autorizadas/licenciadas pela Autoridade Sanitária competente, podem notificar e fabricar os produtos abrangidos por esta resolução, mediante o certificado de Boas Práticas de Fabricação ou protocolo de solicitação do pedido de BPF com status satisfatório no Banco de dados de Inspeção da ANVISA.

Art. 5º Os estudos de estabilidade devem ser realizados conforme GUIA DE ESTABILIDADE. Quando houver inviabilidade técnica para realização dos testes requeridos a empresa deverá apresentar justificativa arrojando os motivos técnicos.

Art. 6º A notificação dos produtos listados no Anexo I deve ser precedida pela notificação da produção de lotes piloto de acordo com o GUIA PARA NOTIFICAÇÃO DE LOTE PILOTO, exceto para produtos que possuem cadastro ou registro vigente junto à Anvisa.

§ 1º Os lotes piloto poderão ser comercializados, a critério do fabricante, após a realização do estudo de estabilidade acelerado e a devida notificação do produto, conforme estabelecido neste regulamento.

Art. 7º A notificação deve seguir os seguintes critérios:

§ 1º A notificação deve ser realizada, exclusivamente, pela empresa com autorização de funcionamento para fabricar e/ou importar medicamentos.

§ 2º A empresa deverá realizar uma notificação Individual para cada produto, conforme este regulamento.

§ 3º Caso ocorra modificação em algum dos campos presentes na notificação eletrônica a empresa deverá proceder a nova notificação para o produto e simultâneo cancelamento da anterior.

§ 4º A notificação deve ser peticionada pelo assunto "MEDICAMENTOS DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA - RDC ...", mediante peticionamento eletrônico.

§ 5º Todas as notificações devem ser renovadas a cada 5 (cinco) anos, mediante nova notificação de cada produto, respeitando os prazos estabelecidos no Art. 12 da Lei nº 6.360/76

§ 6º Quando houver suspensão da fabricação do produto, a empresa deverá notificar a exclusão de comercialização deste produto, mediante peticionamento eletrônico.

§ 7º As notificações de que trata o caput deste artigo estão isentas do pagamento de taxa.

§ 8º Será disponibilizada, para consulta no site da ANVISA, a relação de empresas e produtos notificados, imediatamente após a realização da notificação.

Art. 8º Os produtos especificados no Artigo 1º devem citar, em sua rotulagem, o enquadramento nesta Resolução, adotando a frase: "MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC ANVISA Nº...../2006. AFE nº:.....".

§ 1º A rotulagem dos produtos objeto deste regulamento deve seguir o estabelecido no Anexo I e no Anexo II III, ficando dispensados de apresentação de bula

§ 2º Fica facultada a utilização de embalagem secundária, caso constem na embalagem primária todas as informações exigidas no Anexo I e Anexo II deste regulamento. As informações sobre especificações analíticas mínimas e referência não devem constar na rotulagem do produto.

§ 3º Fica dispensada a utilização de tinta reativa na rotulagem de produtos desta categoria, porém as embalagens devem apresentar lacre ou selo de segurança, para garantia da inviolabilidade do produto.

§ 4º Estes produtos devem adotar para sua identificação, o nome do produto ou sinônimo presentes no Anexo I deste regulamento, sendo facultada a adoção de marca ou nome comercial.

Art. 9º A adequação a este regulamento de medicamentos cadastrados ou registrados na ANVISA deve ser realizada respeitando as seguintes disposições:

I - Todos os produtos cadastrados na ANVISA como isentos de registro devem se adequar a este regulamento no momento de sua renovação. A critério da empresa, a adequação a esta Resolução poderá ser realizada antes do período de renovação.

II - Os produtos listados no Anexo I, porém atualmente registrados em outras categorias de medicamentos, devem se adequar a este regulamento no momento de sua renovação. A critério da empresa, a adequação a esta Resolução poderá ser realizada antes do período de renovação

§ 1º As petições referentes a cadastro de medicamentos isentos de registro em análise ou em arquivamento temporário serão encerradas a partir da vigência deste regulamento. No caso de petições de renovação de cadastro de medicamentos, protocoladas antes da publicação deste regulamento, a adequação deve ocorrer em até 180 dias.

§ 2º Caso haja produtos registrados ou cadastrados com indicações diferentes, a empresa deverá adequar-se as informações existentes no Anexo I e posteriormente, providenciar protocolo do requerimento de inclusão, alteração ou exclusão presente no Anexo III deste regulamento e aguardar a publicação conforme o § 4º do art. 3

§ 3º O cadastro de medicamentos, cujo princípio ativo, concentração e/ou forma farmacêutica não estão relacionados no Anexo I deste regulamento, são válidos até o término de sua vigência, devendo posteriormente enquadrar-se a essa Resolução ou nos regulamentos para registro de medicamentos junto a Anvisa.

Art.10. As informações apresentadas na Notificação são de responsabilidade da empresa e serão objeto de controle sanitário pela ANVISA.

Art. 11. Ficam revogados art. 3º e art. 8º da Resolução RDC nº 132, de 29 de maio de 2003, e os itens 2.1.1.12.1 3.7 e 7.1 do anexo da Resolução RDC nº 333, de 19 de novembro de 2003.

Art 12. Esta Resolução entrará em vigor 15 dias da publicação.

**DIECEU RAPOSO DE MELLO**

**ANEXO**

**Saúde Legis - Sistema de Legislação da Saúde**

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: PANTOPRAZOL

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	<b>CNPJ</b>	02.814.497/0001-07	<b>Autorização</b>	1.04.381-0
<b>Processo</b>	25351.471888/2011-71	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	20/02/2017
<b>Nome Comercial</b>	PANTOPRAZOL	<b>Registro</b>	143810195	<b>Vencimento do Registro</b>	02/2027
<b>Princípio Ativo</b>	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO			<b>Medicamento de referência</b>	PANTOZOL
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIULCEROSOS			<b>ATC</b>	ANTIULCEROSOS
<b>Parecer Público</b>		<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 14 <b>ATIVA</b>	1438101950010	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA	20/02/2017	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - STRIP DE ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
2	20 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 28 <b>ATIVA</b>	1438101950029	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA	20/02/2017	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - STRIP DE ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Vermelha
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
3	20 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 280 <input type="checkbox"/> ATIVA	1438101950037	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA	20/02/2017	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - STRIP DE ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Institucional Hospitalar
<b>Tarja</b>	Vermelha
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
4	40 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 14 <input type="checkbox"/> ATIVA	1438101950045	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA	20/02/2017	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - STRIP DE ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Vermelha
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
5	40 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 28 <b>ATIVA</b>	1438101950053	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA	20/02/2017	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - STRIP DE ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Vermelha
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
6	40 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 280 <b>ATIVA</b>	1438101950061	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA	20/02/2017	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-

<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - STRIP DE ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Hospitalar Institucional				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacéutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
7	20 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 140 <input type="checkbox"/> ATIVA	1438101950071	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA	20/02/2017	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - STRIP DE ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Institucional Hospitalar				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacéutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
8	20 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 7 <input type="checkbox"/> ATIVA	1438101950088	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA	20/02/2017	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO				

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - STRIP DE ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Vermelha
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
9	20 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 30 <input type="checkbox"/> ATIVA	1438101950096	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA	20/02/2017	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - STRIP DE ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Vermelha
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
10	20 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 42 <input type="checkbox"/> ATIVA	1438101950101	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA	20/02/2017	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO				



**Complemento Diferencial da Apresentação**

**Embalagem**

- Primária - STRIP DE ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL

**Via de Administração**

ORAL

**Conservação**

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de prescrição**

Venda sob Prescrição Médica

**Destinação**

Comercial

**Tarja**

Vermelha

**Apresentação fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
11	20 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 60 <b>ATIVA</b>	1438101950118	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA	20/02/2017	24 meses

**Princípio Ativo**

PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO

**Complemento Diferencial da Apresentação**

-

**Embalagem**

- Primária - STRIP DE ALUMINIO
- Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA

**Local de Fabricação**

- CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL

**Via de Administração**

ORAL

**Conservação**

CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C)  
PROTEGER DA LUZ E UMIDADE

**Restrição de prescrição**

Venda sob Prescrição Médica

**Destinação**

Comercial

**Tarja**

Vermelha

**Apresentação fracionada**

Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
12	40 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 140 <b>ATIVA</b>	1438101950126	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA	20/02/2017	24 meses

**Princípio Ativo**

PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - STRIP DE ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL</li> </ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Institucional Hospitalar
<b>Tarja</b>	Vermelha
<b>Apresentação fracionada</b>	Não

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
13	40 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 7 <b>ATIVA</b>	1438101950134	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA	20/02/2017	24 meses

<b>Princípio Ativo</b>	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - STRIP DE ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacéutica	Data de Publicação	Validade
14	40 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 30 <b>ATIVA</b>	1438101950142	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA	20/02/2017	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO				

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - STRIP DE ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacéutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
15	40 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 42 <b>ATIVA</b>	1438101950150	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA	20/02/2017	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO				
<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-				
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Primária - STRIP DE ALUMINIO</li> <li>Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li> </ul>				
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL</li> </ul>				
<b>Via de Administração</b>	ORAL				
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica				
<b>Destinação</b>	Comercial				
<b>Tarja</b>	Vermelha				
<b>Apresentação fracionada</b>	Não				
<b>Nº</b>	<b>Apresentação</b>	<b>Registro</b>	<b>Forma Farmacéutica</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Validade</b>
16	40 MG COM REV LIB RETARD CT STR AL X 60 <b>ATIVA</b>	1438101950169	COMPRIMIDO REVESTIDO DE LIBERAÇÃO RETARDADA	20/02/2017	24 meses
<b>Princípio Ativo</b>	PANTOPRAZOL SÓDICO SESQUI-HIDRATADO				

<b>Complemento Diferencial da Apresentação</b>	-
<b>Embalagem</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Primária - STRIP DE ALUMINIO</li><li>• Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA</li></ul>
<b>Local de Fabricação</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>• CIMED INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA. - 02.814.497/0002-98 - POUSO ALEGRE - MG - BRASIL</li></ul>
<b>Via de Administração</b>	ORAL
<b>Conservação</b>	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE ( AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30°C) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
<b>Restrição de prescrição</b>	Venda sob Prescrição Médica
<b>Destinação</b>	Comercial
<b>Tarja</b>	Vermelha
<b>Apresentação fracionada</b>	Não



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
www.centermedi.com.br

## DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Edivar Szymanski, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

Barão de Cotegipe – RS, 04 de Maio de 2020.

Assinado digitalmente por:  
EDIVAR  
SZYMANSKI:67048129034  
O tempo: 30-04-2020 15:54:35

Edivar Szymanski  
Sócio-Gerente

RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
www.centermedi.com.br

## DECLARAÇÃO INDONIEDADE

Eu, Edivar Szymanski, na qualidade de representante legal da empresa citada ao cabeçalho desta, declara para fins de participação na qualidade de proponente no certame licitatório e para a concentração junto ao poder público, sob as penas da lei, que a empresa não possui emitida contra si, declaração de idoneidade, expedida em face de inexecução de total ou parcial de contratos com os outros entes públicos, em qualquer de suas esfera, nos termos do Inciso IV do Artigo 87 e Inciso III do Artigo 88 da Lei Federal 8.666/93, lei de licitações e contratos.

Declara também, que se trata de empresa idônea, que cumpriu na integra todos os compromissos assumidos perante entidades públicas e privados, não estando, portanto suspensa de contratar com a administração pública, não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos; declaro ainda que não incorra contra si, as demais condições impeditivas previstas no art. 9° da Lei Federal 8.666/93 consolidada pela Lei Federal 8.883/93.

E por ser expressão da verdade, firma o presente.

Barão de Cotegipe – RS, 04 de Maio de 2020.

Assinado digitalmente por:  
EDIVAR  
SZYMANSKI:67048129034  
O tempo: 30-04-2020 15:54:36

**Edivar Szymanski**  
Sócio-Gerente

RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
www.centermedi.com.br

## DECLARAÇÃO MENORES

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Edivar Szymanski, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, DECLARA, para fins no disposto no inciso V do artigo 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( X ).

Barão de Cotegipe – RS, 04 de Maio de 2020.

Assinado digitalmente por:  
EDIVAR  
SZYMANSKI:67048129034  
O tempo: 30-04-2020 15:54:37

Edivar Szymanski  
Sócio-Gerente

RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
www.centermedi.com.br

## DECLARAÇÃO PARENTESCO

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Edivar Szymanski, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, DECLARA, sob as penas da Lei, que não existe em seu quadro de empregados, servidores públicos da ativa; empregado de empresa pública ou empregado de empresa de economia mista da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão com o Órgão Responsável da Licitação na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93. (Art. 4º, 9º, III da Lei 8.666/1.993).

Barão de Cotegipe – RS, 04 de Maio de 2020.

Assinado digitalmente por:  
EDIVAR  
SZYMANSKI:67048129034  
O tempo: 30-04-2020 15:54:38

Edivar Szymanski  
Sócio-Gerente

RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”





Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

BR 480, N° 795  
BARÃO DE COTEGIPE – RS CEP: 99740-000  
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449  
FONE/FAX: 54 3523 2700  
www.centermedi.com.br

## DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO E REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.652.030/0001-70, sediada na BR 480, nº. 795, na cidade de Barão de Cotegipe – RS, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Edivar Szymanski, portador do RG: 5051132966 e CPF: 670.481.290-34, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do inciso VII, do art. 4º da Lei Federal 10.520/2002, que tem pleno conhecimento do objeto licitado e cumpre plenamente os requisitos de habilitação em todas as fases da licitação.

Barão de Cotegipe – RS, 04 de Maio de 2020.

Assinado digitalmente por:  
EDIVAR  
SZYMANSKI:67048129034  
O tempo: 30-04-2020 15:54:39

Edivar Szymanski  
Sócio-Gerente

RG: 5051132966 | CPF: 670.481.290-34

“Distribuir medicamento, uma paixão que não tem remédio.”



600730

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 05.782.733/0001-49

Razão Social: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: **07/10/2020**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 14/12/2020

FGTS Validade: 11/07/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 05/10/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/06/2020

Receita Municipal Validade: 17/06/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560, SANTO ANTAO, ENCANTADO/RS - CEP: 95960000

CNPJ: 05.782.733/0001-49 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0370037758

E-mail/Site: ciamed@ciamedrs.com.br / www.ciamed.com.br

Fone/Fax: 5137519300

BANCO PARA DEPÓSITO: Banco do Brasil

AG: 4044-4

CC: 11867-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA / PR - MODALIDADE: Pregao Eletrônico - PE / 034/2020 - N° PROCESSO: - ABERTURA: 20/05/2020 08:30 - LANCES: 20/05/2020 08:30

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	61	COLAGENASE 0,6UI+CLORANFENICOL 0,01G 30G	CAIXA COM 50 BISNAGAS DE ALUMINIO DE 30 GRAMAS	800,0000	BNG	6,300	0,000	6,300	5.040,00

FABRICANTE: ABBOTT

NOME COMERCIAL: IRUXOL

VALOR UNITARIO DO ITEM: Seis reais e trinta centavos

PROCEDÊNCIA: Nacional

VALOR TOTAL DO ITEM: Cinco mil quarenta reais

CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA

REGISTRO: 1055302590105

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	144	SALMET+ FLUTICASONA 25/125MCG 120D	SUSPENSAO COM PROPELENTE COM 120 DOSES + VALV DOS	100,0000	FR	101,410	0,000	101,410	10.141,00

FABRICANTE: GLAXO

NOME COMERCIAL: SERETIDE

VALOR UNITARIO DO ITEM: Cento e um reais e quarenta e um centavos

PROCEDÊNCIA: Importado

VALOR TOTAL DO ITEM: Dez mil, cento e quarenta e um reais

CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA

REGISTRO: 1010702300015

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	EMBALAGEM	QUANTIDADE	UNID.	VLR. UNID.	VLR. DESC.	NOVO VLR.	VLR. TOTAL
	158	VALPROATO DE SODIO 300MG (C1)	CAIXA COM 25 COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO ENTÉRICA	1.000,0000	CPR	0,534	0,000	0,534	534,00

FABRICANTE: ABBOTT

NOME COMERCIAL: DEPAKENE

VALOR UNITARIO DO ITEM: Cinco mil trezentos e quarenta décimos de milésimos de real

PROCEDÊNCIA: Nacional

VALOR TOTAL DO ITEM: Quinhentos e trinta e quatro reais


CLASSIFICAÇÃO: REFERÊNCIA

REGISTRO: 1055303150044

**TOTAL DO LOTE: Quinze mil, setecentos e quinze reais**

**TOTAL DO LOTE: 15.715,00**

4441731



**TOTAL GLOBAL: Quinze mil, setecentos e quinze reais**

PRAZO DE PAGAMENTO: VENDA DEPOSITO 30 DIAS

ENTREGA: 10 DIAS UTEIS

VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS CORRIDOS

**TOTAL GLOBAL: 15.715,00**

Declaramos que nossos produtos atendem as especificações físico-químicas e microbiológicas previstas para o medicamento/forma farmaceutica, e que estamos de acordo com todas as normas previstas neste edital.

Declaramos que inclui no preço ofertado, de todos os impostos, taxas, transportes, seguro, carga e descarga, bem como, quaisquer outras despesas, diretamente relacionadas com a prestação dos serviços proposto.

Solicitamos gentilmente que o órgão evite pedidos no valor inferior a R\$ 1.000,00 considerando os custos com armazenamento e distribuição (logística).  
NAS SAÍDAS INTERNAS(RS) DAS MERCADORIAS QUE COMPÕEM A CESTA BASICA DE MEDICAMENTOS,RELACIONADAS NO APENDICE V,JÁ ESTÁ CONSIDERADO O DESCONTO DE 8,55%,CFE. DETERMINA A ALINEA 2ª DA NOTA 02 DO INCISO VIII DO ART. 23,LIVRO I,RICMS/RS.  
SOLICITAMOS QUE TODOS OS EMPENHOS SEJAM ENVIADOS PARA O E-MAIL EMPENHOS@CIAMEDRS.COM.BR.

ENCANTADO - RS, 20 de maio de 2020

**RENATA CASAGRANDE** Assinado de forma digital por RENATA  
CASAGRANDE GALIOTTO:48835110068  
**GALIOTTO:48835110068** Dados: 2020.05.20 15:05:15 -03'00'

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO  
REPRESENTANTE LEGAL  
CPF: 488.351.100-68  
RG: 8043627945

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 15 E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, nascida em 09/02/1967, empresária, CPF n.º 488.351.100-68, carteira de identidade n.º 8043627945, expedida pela SSP-RS, residente e domiciliada à Rua Flores da Cunha, n.º 1025, Bairro Centro, na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, e

**PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 21/02/1972, empresária, CPF n.º 115.723.058-00, carteira de identidade n.º 23191236, expedida pela SSP-SP, residente e domiciliada à Rua Frei Donato, n.º 10, Bairro Jardim Tufanin, Leme/SP, CEP 13610-290,

Únicas sócias componente da sociedade limitada, que tem como nome empresarial **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com endereço à Rua Severino Augusto Preto, n.º 560, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado/RS, CEP 95960-000, inscrita no CNPJ sob n.º 05.782.733/0001-49, com contrato social arquivado na JUCISRS sob NIRE n.º 43205132010 em 28/07/2003, e com posteriores alterações contratuais sendo a última a de n.º 14, arquivada na JUCISRS sob n.º 4607322 em 06/02/2018, têm entre si, justo e combinado, alterar e consolidar o contrato social da sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

**Cláusula 1ª** – O capital social da sociedade, que é de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), é aumentado em R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com aproveitamento da conta Lucros Acumulados, sendo que a sócia **RENATA CASAGRANDE GALIOTTO** integraliza o valor de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais), e a sócia **PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN** integraliza o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), passando o capital para o total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), correspondente a 3.000.000 (três milhões) de quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado.

**Cláusula 2ª** – Face ao ocorrido na cláusula anterior, o capital social da sociedade, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), correspondente a 3.000.000 (três milhões) de quotas, de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, fica assim constituído entre as sócias:

<b>RENATA CASAGRANDE GALIOTTO</b>	<b>2.940.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 2.940.000,00</b>	<b>98%</b>
<b>PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN</b>	<b>60.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>2%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula 3ª** – É aberta a filial n.º 02, localizada à Rua dos Cisnes, n.º 235, Bairro Pedra Branca, na cidade de Palhoça/SC, CEP 88137-300.

**Clausula 4ª** – As atividades da filial n.º 02 serão: como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - CÍRCULO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELAÇÃO DE NOTAS - JUIZADO DE 1ª CÍRCULO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1.º, 2.º e 7.º, do V.º 41.º do Lei Federal 8.934/1984 e Art. 8.º do Art. 1.º da Lei Estadual 6.723/2006, informo que os dados aqui transcritos são verdadeiros e corretos.  
**Cod. Autenticação: 24291505190917100766-1; Data: 15/05/2019 09:24**  
 Valor Total do At: R\$ 4,42  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M87127-967P  
 Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5019072 em 26/04/2019 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43205132010 o protocolo 191634051 - 25/04/2019. Autenticação: 21CF293F1FE559DF690F273EF628AE38F3A7451 Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/163.405-1 e o código de segurança UX4o. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 14/05/2019  
Arquivamento 42901245008 Protocolo 196486963 de 02/05/2019 NIRE 42901245008  
Nome da empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 133924614918780  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

14/05/2019



para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, depósito de mercadorias para terceiros, participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

**II) CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**

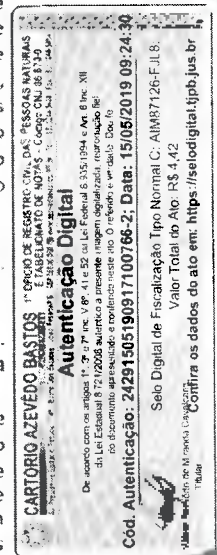
**Cláusula 1.ª** - A sociedade tem como nome empresarial **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**



**Cláusula 2.ª** - As atividades da sociedade (matriz) são: como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, e a participação como quotista ou acionista em outras sociedades.


**Cláusula 3.ª** - A sociedade (matriz) tem como endereço à Rua Severino Augusto Pretto, nº. 560, Bairro Santo Antônio, na cidade de Encantado (RS), CEP 95960-000.

**Cláusula 4.ª** - A filial nº 01 da sociedade localiza-se à Rua Rafael de Barros, nº. 380, sala nº. 08, Edifício Cilas Lopes, Bairro Centro, na cidade de Leme (SP), CEP 13610-200, e está inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0002-20 e NIRE 35904353248.

**Parágrafo único:** A filial nº 01 tem o mesmo objeto social da matriz, ou seja, como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, o comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, o transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de



 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 5019072 em 28/04/2019 da Empresa **CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Nire 43205132010 e protocolo 191634051 - 25/04/2019. Autenticação: 21CF293F1FE559DF690F273EF628AE38F3A7451 Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/163.405-1 e o código do segurança UX4o. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.  
  
 pág. 4/12

 Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 14/05/2019  
 Arquivamento 42901245008 Protocolo 196486963 de 02/05/2019 NIRE 42901245008  
 Nome da empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 133924614918780  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

14/05/2019

mercadorias para terceiros, e a participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

**Cláusula 5.ª** - A filial nº 02 localiza-se à Rua dos Cisnes, nº 235, Bairro Pedra Branca, na cidade de Palhoça/SC, CEP 88137-300.

**Parágrafo único:** A filial nº 02 tem no objeto social, como atividade principal, o comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, e como atividades secundárias, o comércio atacadista: de cosméticos e produtos de perfumaria, de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos de higiene pessoal, de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com ou sem atividade de fracionamento e acondicionamento associada, de produtos odontológicos, de próteses e artigos de ortopedia, especializado em outros produtos alimentícios, comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios, de produtos farmacêuticos homeopáticos, de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas, transporte rodoviário de cargas intermunicipal, interestadual e internacional, exceto produtos perigosos e mudanças, o depósito de mercadorias para terceiros, participação como quotista ou acionista em outras sociedades.

**Cláusula 6.ª** - O capital social de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 3.000.000 (três milhões) de quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, está distribuído entre os sócios da seguinte forma:

<b>RENATA CASAGRANDE GALIOTTO</b>	<b>2.940.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 2.940.000,00</b>	<b>98%</b>
<b>PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN</b>	<b>60.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 60.000,00</b>	<b>2%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3.000.000 QUOTAS</b>	<b>R\$ 3.000.000,00</b>	<b>100%</b>

**Cláusula 7.ª** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula 8.ª** - As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Cláusula 9.ª** - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

**Cláusula 10.ª** - A administração da sociedade cabe a sócia **RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**, com poderes e atribuições de representar a sociedade em todos os seus negócios, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante terceiros, quaisquer repartições e órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, estando autorizada a fazer uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer sócio cotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização dos outros sócios. A sócia no exercício da administração poderá nomear procuradores.

**Cláusula 11.ª** - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro, e ao término da cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas


**CARTÓRIO AZEVEDO FILIOTTI** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código ORJ 08 813-0  
 Rua: Santa Rosa, 100 - Fone: (51) 3333-8888 - CEP: 91.100-000 - Porto Alegre, RS, Brasil - Insc. Est. 08.333.333-333

**Autenticação Digital**


De acordo com o artigo 1.º, 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º, 17.º, 18.º, 19.º, 20.º, 21.º, 22.º, 23.º, 24.º, 25.º, 26.º, 27.º, 28.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º da Lei Federal 6.355/1964 e Art. 6.º, Inc. XI da Lei Estadual 8.772/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento assinado e contido neste ato. O valor e validade: R\$ 1,00

**Cód. Autenticação: 24291505190917100766-3** - Data: 15/05/2019 09:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ANM87126-4UXA  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.fpb.jus.br>

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 5019072 em 26/04/2019 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43205132010 e protocolo 191634051 - 25/04/2019. Autenticação: 21CF293F1FE559DF690F273EF628AE38F3A7451. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/163.405-1 e o código de segurança UX4o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral

pág. 5/12

 Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 14/05/2019  
 Arquivamento 42901245008 Protocolo 196486963 de 02/05/2019 NIRE 42901245008  
 Nome da empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 133924614918780  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

14/05/2019

de sua administração, com elaboração do inventário e dos balanços patrimonial e de resultado econômico.

**Parágrafo primeiro:** A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada para este fim, a respeito da distribuição dos resultados, que terá o destino que os sócios houverem por bem determinar, respeitada a proporção de suas quotas no capital social.

**Parágrafo segundo:** Caso os sócios entenderem que a distribuição dos resultados não deva ser proporcional a participação de suas quotas no capital social, poderão optar pela distribuição desproporcional.

**Parágrafo terceiro:** A critério dos sócios poderá haver distribuição antecipada de lucros, a qualquer tempo.

**Cláusula 12.ª** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, isto é, até 30 de abril, os sócios deliberarão, em reunião, sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico e designarão administradores, quando for o caso.

**Parágrafo primeiro:** A reunião ocorrerá através de convocação 8 (oito) dias de antecedência, por carta com comprovação de seu recebimento, onde haverá a designação do dia, hora, local e ordem do dia. Comprovado o recebimento, bem como o ciente de todos os sócios, ficarão dispensadas as formalidades de convocação previstas no § 3.º do Art. 1152 do Código Civil/2002.

**Parágrafo segundo:** Fica dispensada a reunião quando todos os sócios assinarem documento escrito contendo os respectivos votos e manifestações sobre assuntos levados a deliberação.

**Parágrafo terceiro:** Devidamente convocados, as deliberações tomadas vinculam todos os sócios, inclusive o sócio ausente ou dissidente.

**Cláusula 13.ª** - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Cláusula 14.ª** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore" para aqueles que exercerem atividades na empresa, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

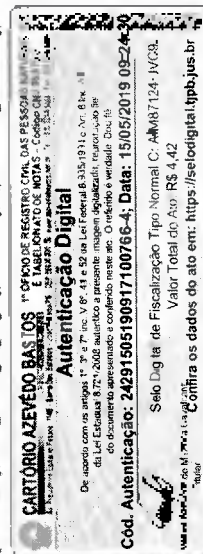
**Cláusula 15.ª** - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo primeiro:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**Parágrafo segundo:** Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

**Parágrafo terceiro:** Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

**Cláusula 16.ª** - Cabe ao sócio que desejar ceder suas cotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 5019072 em 26/04/2019 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43205132010 e protocolo 191634051 - 25/04/2019. Autenticação: 21CF293F1FE5590F690F273EF628AE38F3A7451. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/163.405-1 e o código de segurança UX4o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 14/05/2019  
 Arquivamento 42901245008 Protocolo 196486963 de 02/05/2019 NIRE 42901245008  
 Nome da empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 133924614918780  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;



**Parágrafo único:** Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua cota a terceiros.

**Cláusula 17.ª** - A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**Cláusula 18.ª** - Os casos omissos serão tratados de acordo com o Livro II da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e pela legislação complementar que se aplicar ao caso.

**Cláusula 19.ª** - Fica eleito o Foro da Comarca de Encantado/RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por se acharem em perfeito acordo, assinam o presente instrumento em uma via.


Encantado/RS, 24 de abril de 2019.

RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELADO DE NOTAS - COM. C. J. 87.30  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.557/1946 e Art. 1º, XI  
 da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e registrado eletronicamente pelo Cartório.  
 Cód. Autenticação: 24291505190917100766-5; Data: 15/05/2019 09:24:30  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1M87123 OGI/L  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
 Certifico registro sob o nº 5019072 em 26/04/2019 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43205132010 o protocolo 191634051 - 25/04/2019. Autenticação: 21CF293F1FE559DF890F273EF628AE38F3A7451, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/163.405-1 e o código da segurança UX4o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.  
 pág 7/12

 Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 14/05/2019  
 Arquivamento 42901245008 Protocolo 196486963 de 02/05/2019 NIRE 42901245008  
 Nome da empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela 133924614918780  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

000738



196486963

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
PROTOCOLO	196486963 - 02/05/2019
ATO	310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
EVENTO	029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 43205132010  
 CNPJ 05.782.733/0001-49  
 CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2019  
 SOB N: 42901245008

FILIAIS

NIRE 42901245008  
 CNPJ 05.782.733/0003-00  
 ENDEREÇO: RUA DOS CISNES, PALHOÇA - SC  
 EVENTO 029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Rua Santa Catarina, 100 - Centro - Palhoça - SC - CEP: 89132-000  
 Fone: (51) 3333-3333 - Fax: (51) 3333-3333 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V. 8º, e 11º do V. 9º da Lei Federal 8.935/94 e Art. 8º, IV, XI da Lei Estadual 8.721/2008, autorizo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe.

**Cód. Autenticação: 24291505190917100766-6; Data: 15/05/2019 09:24**

Se o D g tal de Fiscalização Tipo Normal C: AIM87122-73/9;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

em: M... e...  
 Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.juc.br>



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 Certifico o Registro em 14/05/2019  
 Arquivamento 42901245008 Protocolo 196486963 de 02/05/2019 NIRE 42901245008  
 Nome da empresa CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
 Chancela I33924614918780  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/05/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

14/05/2019

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2019 09:32:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1247398

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/05/2020 09:24:31 (hora local)**.

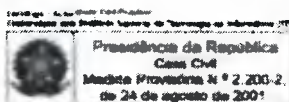
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24291505190917100766-1 a 24291505190917100766-6

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f45bf17371cb860353ea7b8d821860d97cf83d77dbf2609049a133ae02e579ea9365bd906e11324065c35be476beb0cfe33f817f6e1cee5d85d390c030af266



008710



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO  
GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/163.405-1	RS2201900077301	25/04/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
115.723.058-00	PATRICIA CANDIDO FRANCO ROOLEN
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5019072 em 26/04/2019 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43205132010 e protocolo 191634051 - 25/04/2019. Autenticação: 21CF293F1FE559DF690F273EF628AE38F3A7451. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/163.405-1 e o código de segurança UX4o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

*Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves*  
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/12

741



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria de Estado da Fazenda do Rio Grande do Sul  
Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, de nire 4320513201-0 e protocolado sob o número 19/163.405-1 em 25/04/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5019072, em 26/04/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Gladys Helena Lagrega Moreira.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO
115.723.058-00	PATRICIA CANDIDO FRANCO ROSOLEN

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
488.351.100-68	RENATA CASAGRANDE GALIOTTO

Porto Alegre. Sexta-feira, 26 de Abril de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 5019072 em 26/04/2019 da Empresa CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Nire 43205132010 e protocolo 191634051 - 25/04/2019. Autenticação: 21CF293F1FE559DF690F273EF628AE38F3A7451. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/163.405-1 e o código de segurança UX4o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/10/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETÁRIO-GERAL pág. 11/12



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.782.733/0001-49</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>28/07/2003</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b> <b>47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis</b> <b>64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R SEVERINO AUGUSTO PRETTO</b>	NÚMERO <b>560</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>95.960-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTO ANTAO</b>	MUNICÍPIO <b>ENCANTADO</b>	UF <b>RS</b>
--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CIAMED@CIAMEDRS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(51) 3751-9300</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/07/2003</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 31/01/2020 às 09:05:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO

AND 743

### CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

**CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, CNPJ 05782733000149, Endereço - RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, N 560, SANTO ANTAO, ENCANTADO/RS CEP: 95960-000.

12 de Maio de 2020, às 07:55:15

#### OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **cb2de229ef6709a33630b587ec3be30a**



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia

400744

CRF/RS  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2020

REGISTRO NO CRF 16196	REGIONAL RS	VALIDADE 09/02/2021	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.com.br/cr/rs/2020/16196.pdf">https://farmasis.com.br/cr/rs/2020/16196.pdf</a>
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Ciamed - Distribuidora De Med. Ltda
---

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos
--	---------------------------------------

ENDEREÇO R Severino Augusto Pretto, 560 -	CNPJ 05.782.733/0001-49
--	----------------------------

BAIRRO Santo Antao	CIDADE Encantado
-----------------------	---------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:32-12:00 13:10-17:30	07:32-12:00 13:10-17:30	07:32-12:00 13:10-17:30	07:32-12:00 13:10-17:30	07:32-12:00 13:10-17:30		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME					FUNÇÃO
1	16346	Kerlin Conzatti Casanova					Responsável Técnico
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	07:32-12:00	07:32-12:00	07:32-12:00	07:32-12:00			
1	13555	Daniela Maria Pederiva					Assistente Técnico
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	13:10-17:30		13:10-17:30				

Observacao: Assistência conforme Ação Civil Pública nº 2001.71.00.032386-7/RS.

Porto Alegre - RS, 10 de fevereiro de 2020.

Ana Maria Raymundo Belleza

Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: CIAMED DISTRIB DE MEDIC LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 037/0037758

CNPJ: 05.782.733/0001-49



Mais informações leia o QR-CODE

Documento de identificação da Receita Estadual (DI/RE)

RECEITA ESTADUAL RS

IDENTIFICAÇÃO

ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	037/0037758
CNPJ	05.782.733/0001-49
Nome Fantasia	
Razão Social	Ciamed Distribuidora De Medicamentos Ltda
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado



Veja mais em [www.nfg.sefaz.rs.gov.br](http://www.nfg.sefaz.rs.gov.br)

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



111  
45



CIAMED

## IDENTIFICAÇÃO

## ENDEREÇO

## DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Logradouro	Rua Severino Augusto Pretto
Número	560 -
Bairro	Santo Antão
Município	Encantado
Cep	95960000
Telefone	51-37519300

Veja mais em [www.nfg.sefaz.rs.gov.br](http://www.nfg.sefaz.rs.gov.br)

Instrução Normativa RE Nº 39 DE 16/06/2014

Publicado no DOE em 18 jun 2014

Introduz alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/98, de 26/10/98.

O Subsecretário da Receita Estadual, no uso de atribuição que lhe confere o artigo 6º, VI, da Lei Complementar nº 13.452, de 26.04.2010, introduz as seguintes alterações na Instrução Normativa DRP nº 45/1998, de 26.10.1998 (DOE 30.10.1998):

1. Na tabela EXPRESSÕES ABREVIADAS E SIGLAS UTILIZADAS NESTA INSTRUÇÃO NORMATIVA, constante do SUMÁRIO, fica substituída a expressão abreviada:

"DIC/TE Documento de Identificação de Contribuinte" por "DI/RE Documento de Identificação da Receita Estadual".

2. No Capítulo X do Título I, é dada nova redação à alínea "g" do subitem 2.1.1 e ao subitem 2.2.7, conforme segue:

"g) "Documento de Identificação da Receita Estadual - DI/RE" (Anexo B-7), destinado a comprovar a inscrição no CGC/TE de contribuinte, exceto o enquadrado na categoria produtor ou MPR;"

"2.2.7 - "Documento de Identificação da Receita Estadual - DI/RE" (Anexo B-7).

2.2.7.1 O DI/RE será fornecido aos contribuintes enquadrados no CGC/TE, na categoria geral ou como optantes pelo Simples Nacional, mediante solicitação do próprio contribuinte ou, desde que previamente autorizado por esse, do responsável pela sua escrita fiscal, por meio da Internet, no "site" da Secretaria da Fazenda <http://www.sefaz.rs.gov.br>, observado o disposto no Capítulo VIII do Título V.

2.2.7.2 - A emissão do DI/RE será instantânea.

2.2.7.3 - Os contribuintes deverão fixar cartaz do DI/RE, em cada ponto de emissão de documentos fiscais e caixa.

2.2.7.3.1 - O cartaz deverá ser impresso em cores conforme modelo (Anexo B-7) disponível no "site" da Secretaria da Fazenda <http://www.sefaz.rs.gov.br>.

2.2.7.4 Os contribuintes que possuem "Documento de Identificação de Contribuinte - DIC/TE" válido até 30 de junho de 2015 deverão substituí-lo pelo DI/RE até 31 de julho de 2014."

3. O Anexo B-7 fica substituído pelo modelo apenso a esta Instrução Normativa.

4. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de julho de 2014.

RICARDO NEVES PEREIRA.

Subsecretário da Receita Estadual.

R. Severino Augusto Pretto, 560 - Bairro Santo Antão, Encantado/RS - CEP 95960-000

181746



## Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 20/01/2020

### Identificação

**CAD ICMS** 037/0037758  
**CNPJ** 05.782.733/0001-49  
**Razão Social** CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Nome Fantasia**

### Endereço

**Logradouro** RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO  
**Número** 560 **Complemento**  
**Bairro/Distrito** SANTO ANTAO  
**Município** Encantado **U.F.** RS  
**CEP** 95960-000 **Telefone** (51) 3751-9300

### Informações Complementares

**Enquadramento** GERAL **Delegacia da Receita** 13ª DRE - LAJEADO  
**Empresa** Estadual  
**Natureza Jurídica** 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**CNAE Fiscal Principal** 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
**CNAE Fiscal** 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
**CNAE Fiscal** 4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
**Data Abertura** 18/08/2003 **Motivo Inclusão** INCLUSAO  
**Data Baixa** **Motivo Baixa**  
**Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>** HABILITADO **Data desta Situação** 08/2003  
**Nota Fiscal Eletrônica** EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/12/2008

### CAE

**730030000** - medicamentos (exceto os produtos das posicoes)  
**733040000** - produtos de beleza ou de maquiagem preparados  
**756011000** - ABSORVENTES E TAMPOES HIGIENICOS,FRALDAS

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ENDEREÇO: RUA DO IMPERADOR, 264 - SALA 1009  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25620000 - PETRÓPOLIS/RJ  
 CNPJ: 09.527.182/0001-28  
 PROCESSO: 25351.482256/2010-30  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 055119/10, com base nos artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005 e tendo em vista expiração do prazo de arquivamento temporário, conforme previsto na RDC nº 206/2005  
**EMPRESA:** A S V RESENDE ME  
 ENDEREÇO: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, 1133  
 BAIRRO: LOURIVAL PARENTE CEP: 64022132 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 02.742.255/0005-89  
 PROCESSO: 25351.108216/2014-41  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: Relatório de Inspeção com parecer técnico conclusivo e favorável ao exercício da atividade pleiteada.  
**EMPRESA:** dental pinheiro ltda  
 ENDEREÇO: av. maringá, 5272 - edifício topázio - sala 01  
 BAIRRO: centro CEP: 87502080 - UMUARAMA/PR  
 CNPJ: 76.356.872/0001-59  
 PROCESSO: 25351.157456/2014-90  
**MOTIVO DO INDEFERIMENTO:** Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou a documentação necessária: O relatório de inspeção encaminhado não é conclusivo quanto ao atendimento da legislação e carrega uma técnica para o exercício da atividade de distribuidora de saneantes, uma vez que o mesmo só faz referência a medicamentos e produtos para a saúde. Adicionalmente, o Contrato social e o CNAE constantes do cartão do CNPJ não possuem objeto compatível a atividade pleiteada.

**RESOLUÇÃO RE Nº 1.349, DE 11 DE ABRIL DE 2014**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

**ANEXO**

**EMPRESA:** MF DE ALMEIDA & CIA LTDA ME  
 ENDEREÇO: R. SEBASTIÃO FURTADO 101  
 BAIRRO: centro CEP: 88501140 - LAGES/SC  
 CNPJ: 05.021.932/0001-34  
 PROCESSO: 25351.423030/2012-02 AUTORIZ/M.S: 1.07206.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

**EMPRESA:** BIOTEC BIOLÓGICA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA  
 ENDEREÇO: RUA DESVIO BUCARESTI, QUADRA 253, LOTE 11  
 BAIRRO: JARDIM NOVO MUNDO CEP: 74703100 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 10.446.719/0001-04  
 PROCESSO: 25351.164547/2014-06 AUTORIZ/M.S: 1.06917.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

**EMPRESA:** dental pinda eireli me  
 ENDEREÇO: rua dos expedicionários, 475  
 BAIRRO: centro CEP: 12400370 - PINDAMONHANGABA/SP  
 CNPJ: 04.242.169/0001-09  
 PROCESSO: 25351.157199/2014-11 AUTORIZ/M.S: 1.06619.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

**EMPRESA:** CUNHA E SANTIAGO LTDA  
 ENDEREÇO: AV PERIMETRAL SUL, Nº 12 - Loja 01  
 BAIRRO: BEQUIMÃO CEP: 65061530 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 17.149.510/0001-28  
 PROCESSO: 25351.151093/2014-12 AUTORIZ/M.S: 1.06415.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

**EMPRESA:** OPTO PHARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓPTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PEREIRA FILGUEIRAS, Nº 2020 - SALA 803  
 BAIRRO: ALDEOTA CEP: 60160150 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 86.712.759/0001-12  
 PROCESSO: 25351.173956/2014-15 AUTORIZ/M.S: 1.07047.7

**ATIVIDADE/CLASSE**  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

**EMPRESA:** MEDFARM COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSORA ZIRLENE DE CARVALHO, 60  
 BAIRRO: SÃO GOTARDO CEP: 36880000 - MURIAÉ/MG  
 CNPJ: 12.212.621/0001-18  
 PROCESSO: 25351.152927/2014-16 AUTORIZ/M.S: 1.06644.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

**EMPRESA:** MEDICALCENTER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA SÃO PAULO Nº 2142  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76963762 - CACOA/RG  
 CNPJ: 06.233.460/0001-46  
 PROCESSO: 25351.157702/2014-18 AUTORIZ/M.S: 1.06950.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

**EMPRESA:** ESAJA EXPRESS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AÉREO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MAJOR DELFINO DE PAULA, Nº 2598  
 BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 31251170 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 01.220.117/0001-43  
 PROCESSO: 25351.179274/2014-31 AUTORIZ/M.S: 1.07049.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

**EMPRESA:** DIPROM ODONTOMÉDICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA T30 QD. 29 LT. 05 Nº 646  
 BAIRRO: SETOR BUENO CEP: 74210060 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 07.551.322/0001-78  
 PROCESSO: 25351.124684/2014-34 AUTORIZ/M.S: 1.01491.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

**EMPRESA:** DINÂMICA ODONTO-HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MUNICIPAL 574  
 BAIRRO: GIENÓPOLIS CEP: 15805015 - CATANDUVA/SP  
 CNPJ: 00.799.477/0001-53  
 PROCESSO: 25351.511184/2014-06 AUTORIZ/M.S: 1.06511.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

**EMPRESA:** DIA ENTREGAS E TRANSPORTE DE ENCOMENDAS URGENTES LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua Dona Conchinha nº 184  
 BAIRRO: Jardim Aurélio CEP: 13663000 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 07.290.287/0001-80  
 PROCESSO: 25351.151012/2014-74 AUTORIZ/M.S: 1.06212.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO RE Nº 1.350, DE 11 DE ABRIL DE 2014**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

**ANEXO**

**EMPRESA:** R.P. FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA: MANOEL GOMES DOS SANTOS Nº 2353  
 BAIRRO: JARDIM INDUSTRIAL CEP: 14140000 - CRAVINHOS/SP  
 CNPJ: 17.894.840/0001-24  
 PROCESSO: 25351.102054/2011-52 AUTORIZ/M.S: 1.08751.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

**EMPRESA:** MEDIMPEX DO BRASIL PRODUTOS FARMACÊUTICOS E MÉDICO-HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR VALDECIR CAMPESTRE, 233  
 BAIRRO: JARDIM OLÍMPIA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP

**CNPJ:** 05.519.769/0001-34  
**PROCESSO:** 25351.505316/2012-58 AUTORIZ/M.S: 1.09348.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

**EMPRESA:** INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** RAIJA DROGASIL S/A  
 ENDEREÇO: AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES Nº 3097  
 BAIRRO: BUTANTÁ CEP: 05339900 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 61.585.865/0001-51  
**PROCESSO:** 25351.523922/2013-64 AUTORIZ/M.S: 1.09799.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

**TRANSPORTAR: MEDICAMENTO**  
**EMPRESA:** BIOMITAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES COSMÉTICAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DONA ANA PRADO 245  
 BAIRRO: VILA PRADO CEP: 13574031 - SÃO CARLOS/SP  
 CNPJ: 11.520.003/0001-72  
**PROCESSO:** 25351.235660/2011-70 AUTORIZ/M.S: 1.09015.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

**FRACIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS**  
**IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS**  
**TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS**  
**EMPRESA:** LABORATÓRIOS STIEFF LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR JOÃO CAVALHEIRO SALEM, Nº 1.077  
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 07243580 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 63.064.653/0001-54  
**PROCESSO:** 25991.010075/77 AUTORIZ/M.S: 1.00675.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 EMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 PRODUIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** BEKER PRODUTOS FÁRMACO HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA LOUIS PASTEUR, Nº 439  
 BAIRRO: JD SANTO ANTONIO CEP: 06835080 - EMBU/SP  
 CNPJ: 47.231.121/0001-08  
**PROCESSO:** 25991.010675/77 AUTORIZ/M.S: 1.00346.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 PRODUIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.351, DE 11 DE ABRIL DE 2014**

A Gerente-Geral Substituta de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos, Produtos, Propaganda e Publicidade da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 402, de 31 de março de 2014, tendo em vista o disposto nos incisos I, II, IV e V do art. 41 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354 de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FLAVIA NEVES ROCHA ALVES

**ANEXO**

**EMPRESA:** AMERICAN FARMA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR LEMOS,3993  
 BAIRRO: SACRAMENTA CEP: 66120000 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 03.347.431/0001-17  
**PROCESSO:** 25010.093234/2003-00 AUTORIZ/M.S: 1.05986.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
**EMPRESA:** BHZ LOGÍSTICA INTEGRADA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA APOIO CARDOSO 577 GALPAO 3





EMPRESA: su empreendimentos farmacêuticos ltda  
 ENDEREÇO: Rua JOSÉ SEMIAO RODRIGUES AGOSTINHO,  
 1370, GLÉBA C UNIDADES G1 E 62 BLOCO 400  
 BAIRRO: QUINHAU EMBU DAS ARTES CEP: 06833300 - EM-  
 BU/SP  
 CNPJ: 44.015.477/0008-92  
 PROCESSO: 25351.254527/2014-59 AUTORIZ/MZ: 1.10238.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 EMPRESA: GALINDO & JD DISTRIBUIDORA LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua Paulo Henrique Machado Pimentel, nº 191 Mo-  
 dulo 49/04  
 BAIRRO: Inácio Barbosa CEP: 49040740 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 05.439.479/0001-80  
 PROCESSO: 25351.069368/2014-67 AUTORIZ/MZ: 1.07422.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: S M COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS  
 LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA 72, CIDADE NOVA, Nº 22, QD. 182, CONJ.  
 CN ET 2, NC 004  
 BAIRRO: CIDADE NOVA CEP: 69094540 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 09.355.928/0001-63  
 PROCESSO: 25351.274227/2014-69 AUTORIZ/MZ: 1.10227.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Associação AFAM de Assistência Farmacêutica  
 ENDEREÇO: Rna das Orlas 216 (sestúpio) Rua Pagauini  
 BAIRRO: Canindé CEP: 03030020 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 12.846.956/0024-84  
 PROCESSO: 25351.301957/2014-73 AUTORIZ/MZ: 1.10173.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Miguel Frotas Vinus  
 ENDEREÇO: Avenida John Sanford, nº 345  
 BAIRRO: Juco CEP: 62030500 - SOBRAL/CE  
 CNPJ: 23.535.727/0001-79  
 PROCESSO: 25351.274669/2014-79 AUTORIZ/MZ: 1.10228.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ajato transportes ltda  
 ENDEREÇO: rua doum Pedro II, 105  
 BAIRRO: PONTO NOVO CEP: 49097210 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 07.515.777/0001-38  
 PROCESSO: 25351.293969/2014-85 AUTORIZ/MZ: 1.10250.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRE-  
 SENTACAO LTDA  
 ENDEREÇO: AV VISCONDE DO RIO BRANCO 2091  
 BAIRRO: JOAQUIM TAVORA CEP: 60051571 - FORTALE-  
 ZA/CE  
 CNPJ: 08.077.211/0001-34  
 PROCESSO: 25351.285830/2014-88 AUTORIZ/MZ: 1.10230.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO FACHIN Nº 2210  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 87703350 - PARANAVAL/PR  
 CNPJ: 06.974.929/0001-06  
 PROCESSO: 25351.293364/2014-92 AUTORIZ/MZ: 1.10209.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SANCARGOEXPRESS TRANSPORTE DE CARGAS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO RODRIGUES FILHO, 462 BLOCO  
 B  
 BAIRRO: VILA AEROPORTO CEP: 07170325 - GUARU-  
 LHOS/SP  
 CNPJ: 07.393.025/0001-41  
 PROCESSO: 25351.293906/2014-97 AUTORIZ/MZ: 1.10255.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.167, DE 9 DE JUNHO DE 2014**

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de julho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Me-  
 dicamentos, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
 blicação.

**SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO  
 ANEXO**

EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
 TOS LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 07, ÁREA 01 - GALPÃO  
 02  
 BAIRRO: FAZENDA BOTAFOGO CEP: 74850370 GOIÁ-  
 NIA/GO  
 CNPJ: 01.206.820/0015-00  
 PROCESSO: 25351.061352/2003-33 AUTORIZ/MZ: 1.21353.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RP FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E  
 FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO 116 SALA 02  
 BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75701330 - CATALÃO/GO  
 CNPJ: 12.894.840/0002-05  
 PROCESSO: 25351.059047/2012-54 AUTORIZ/MZ: 1.23066.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.168, DE 9 DE JUNHO DE 2014**

A Superintendente Substituta de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 962, de 6 de julho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização Especial para  
 Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.  
 Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
 blicação.

**SIMONE DE OLIVEIRA REIS RODERO  
 ANEXO**

EMPRESA: DISTRISER DISTRIBUIDORA SERICITA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO MARIANO Nº 97  
 BAIRRO: BARRO BRANCO CEP: 33210-000 - SERICITA/MG  
 CNPJ: 21.183.677/0001-50  
 PROCESSO: 25351.669503/2012-06 AUTORIZ/MZ: 1.23257.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA  
 LTDA  
 ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 103  
 LOTE 4 - GALPÃO B  
 BAIRRO: PO IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550  
 APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 03.560.974/0009-75  
 PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZ/MZ: 1.23007.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ESTRADA TRANSPORTES E ARMAZENS GERAIS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 353,  
 ARMAZEM I  
 BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11015147 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 26.042.534/0001-35  
 PROCESSO: 25351.176773/2009-12 AUTORIZ/MZ: 1.22288.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
 TO  
 EMPRESA: OREGON FARMACÊUTICA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA NILO VIEIRA Nº 65 LOJA E - GALPÃO  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25020270 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 06.027.816/0001-95  
 PROCESSO: 25351.594913/2010-14 AUTORIZ/MZ: 1.22675.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BENEDITO CLIMÉRIO DE SANTANA - 300  
 GALPAO A

BAIRRO: VARZEA DO PALACIO CEP: 07034080 GUARU-  
 LHOS/SP  
 CNPJ: 01.034.009/0004-29  
 PROCESSO: 25351.722419/2011-25 AUTORIZ/MZ: 1.23055.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
 TOS LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 07, ÁREA 01 - GALPÃO  
 02  
 BAIRRO: FAZENDA BOTAFOGO CEP: 74850370 GOIÁ-  
 NIA/GO  
 CNPJ: 01.206.820/0015-00  
 PROCESSO: 25351.061352/2003-33 AUTORIZ/MZ: 1.21353.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS  
 HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTANA Nº 1001  
 BAIRRO: SANTANA CEP: 90040373 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 04.307.650/0003-05  
 PROCESSO: 25351.609356/2007-39 AUTORIZ/MZ: 1.22027.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para  
 a Saúde Ltda  
 ENDEREÇO: Praça Genúlio Vargas, 43  
 BAIRRO: São João Batista CEP: 33030020 - SANTA LUZIA/MG  
 CNPJ: 11.896.538/0001-42  
 PROCESSO: 25351.122955/2011-42 AUTORIZ/MZ: 1.23816.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RP FARMA MEDICAMENTOS HOSPITALARES E  
 FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO 116 SALA 02  
 BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75701330 - CATALÃO/GO  
 CNPJ: 12.894.840/0002-05  
 PROCESSO: 25351.059047/2012-54 AUTORIZ/MZ: 1.23066.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TARGO COMERCIO INTERNACIONAL LIMITADA  
 ENDEREÇO: RUA HENRIQUE MOSCOSO, Nº 1023, SALA 307  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 29100020 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 39.809.660/0001-53  
 PROCESSO: 25351.581366/2009-64 AUTORIZ/MZ: 1.22470.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SATELITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: BR 153, S/N. QUADRA 79, LOTE 01E  
 BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912650 - APARECIDA DE GOIÁ-  
 NIA/GO  
 CNPJ: 07.329.144/0001-35  
 PROCESSO: 25351.467349/2005-91 AUTORIZ/MZ: 1.21654.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SEVERINO AUGUSTO PRETTO, Nº 560  
 BAIRRO: VILA ANTONIO CEP: 95960000 - ENCANTADOR/RS  
 CNPJ: 05.782.383/0001-49  
 PROCESSO: 25351.194591/2004-97 AUTORIZ/MZ: 1.21499.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MAJELA HOSPIALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JORGE ARAUJO, 77  
 BAIRRO: VILA UNIÃO CEP: 60110-000 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 02.483.928/0001-08  
 PROCESSO: 25351.004926/00-99 AUTORIZ/MZ: 1.20785.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: UNIFARMA GESTÃO E SOLUÇÃO EM SAÚDE LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: RUA MIGUEL ROMANO, Nº 73  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 07012060 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 05.798.383/0001-09  
 PROCESSO: 25351.015879/2005-58 AUTORIZ/MZ: 1.21507.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

**ANEXO – III****MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA****À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020**

Pelo presente instrumento, a empresa Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, C.N.P.J. nº 05.782.733/0001-49, com sede na Rua Severino Augusto Pretto nº 560, Bairro Santo Antônio, Encantado/RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, Portador(a) do RG sob nº 8043627945 e CPF nº 488.351.100-68, cuja função/cargo é SÓCIA-ADMINISTRADORA responsável pela assinatura do contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: maristela@ciamedrs.com.br

Telefone: (51) 3751 9300

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, portador(a) do CPF/MF sob n.º 488.351.100-68, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 034/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Encantado, 18 de maio de 2020.

RENATA CASAGRANDE  
GALIOTTO:48835110068Assinado de forma digital por  
RENATA CASAGRANDE  
GALIOTTO:48835110068  
Dados: 2020.05.18 16:30:37 -03'00'**RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**  
SÓCIA ADMINISTRADORA



752

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 44.734.671/0001-51  
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/12/2020
FGTS	Validade:	16/07/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	30/10/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	03/06/2020
Receita Municipal	Validade:	03/07/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020



Capanema, 20 de maio de 2020

À  
Prefeitura Municipal de Capanema - PR  
A/C: Sr. Pregoeiro

Ref.: Pregão Eletrônico N° 34/2020  
Abertura em 20/05/2020 às 08:30 horas

Prezados Srs.

A empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda com sede na Rod. Itapira-Lindóia, KM 14, Ponte Preta, Itapira / SP – CEP 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - I.E.: 374.007.758.117, neste ato representada por Alessandro Rotoli Camargo, Coordenador de Licitações/ Representante Legal, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico n° 34/2020, conforme abaixo discriminado:

**ITENS:**

ITEM Nr. 9 -

OFERECEMOS : BIPERIDENO CLOR. 2 MG - COMPRIMIDO  
VALIDADE : 36 MESES  
NOME COMERCIAL : CINETOL 2mg Com. 20bl. X 10  
QUANTIDADE : 40.000 COMPRIMIDOS  
APRESENTACAO : CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 0,2317 (Dois Mil, Trezentos e Dezessete Decimo de Millesimo de Real)  
PRECO UNIT. LIQUIDO : R\$ 0,19 (Dezenove Centavos)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 9.268,00 (Nove Mil, Duzentos e Sessenta e Oito Reais)  
PRECO TOTAL LIQUIDO : R\$ 7.600,00 (Sete Mil e Seiscentos Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0096.004-5  
\* VALORES UNITARIO E TOTAL LIQUIDOS ESTAO DESONERADOS DO ICMS/SP DE 18% PREVISTO PELO CONVENIO CONFAZ NR. 87/2002 E ALTERACOES \*

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 46 -

OFERECEMOS : IMIPRAMINA CLOR. 25 MG - COMPRIMIDO  
VALIDADE : 36 MESES  
NOME COMERCIAL : IMIPRA 25mg Com. Rev. 20bl. X 10  
QUANTIDADE : 40.000 COMPRIMIDOS  
APRESENTACAO : CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 0,27 (Vinte e Sete Centavos)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 10.800,00 (Dez Mil e Oitocentos Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0023.013-6

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

- Unidade I – Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500  
 Unidade II – Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500  
 Unidade III – Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250  
 Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 – Loteamento Nações Unidas – CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720  
 Edifício Valério – Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400  
 Unidade V – Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900  
 Unidade VIII – Av. das Quaresmeiras, 451 - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620

000754

**CRISTÁLIA**

PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.

ITEM Nr. 62 -

OFERECEMOS : COLAGENASE 0,6 UI - POM. DERMAT. 30 G.  
 VALIDADE : 24 MESES  
 NOME COMERCIAL : KOLLAGENASE 0,6U/g Pom Derm. - 10 bi  
 QUANTIDADE : 400 BISNAGAS  
 APRESENTACAO : CX. C/ 10 BISNAGAS X 30 G.  
 PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 15,55 (Quinze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos)  
 PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 6.220,00 (Seis Mil, Duzentos e Vinte Reais)  
 OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0431.009-6

MARCA : CRISTALIA  
 PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
 FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 80 -

OFERECEMOS : FITOMENADIONA (VITAMINA K-1) 10 MG/ML - SOL. INJ. - 1 ML  
 VALIDADE : 24 MESES  
 NOME COMERCIAL : KAVIT 10mg/mL Sol. Inj. - 25amp. X 1  
 QUANTIDADE : 500 AMPOLAS  
 APRESENTACAO : CX. C/ 25 AMPOLAS X 1 ML  
 PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 1,13 (Hum Real e Treze Centavos)  
 PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 565,00 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Reais)  
 OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0115.005-5

MARCA : CRISTALIA  
 PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
 FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 82 -

OFERECEMOS : CODEINA FOSFATO 30 MG COMPR.  
 VALIDADE : 24 MESES  
 NOME COMERCIAL : CODEIN 30mg Com. 3bl. X 10 (COM VEND  
 QUANTIDADE : 15.000 COMPRIMIDO  
 APRESENTACAO : CX. C/ 3 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS  
 PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 0,9024 (Nove Mil, Vinte e Quatro Decimo de Millesimo de Real)  
 PRECO UNIT. LIQUIDO : R\$ 0,74 (Setenta e Quatro Centavos)  
 PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 13.536,00 (Treze Mil, Quinhentos e Trinta e Seis Reais)  
 PRECO TOTAL LIQUIDO : R\$ 11.100,00 (Onze Mil e Cem Reais)  
 OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0199.002-9

\* VALORES UNITARIO E TOTAL LIQUIDOS ESTAO DESONERADOS DO ICMS/SP DE 18% PREVISTO PELO CONVENIO CONFAZ NR. 87/2002 E ALTERACOES \*

MARCA : CRISTALIA  
 PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
 FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 95 -

OFERECEMOS : LEVOMEPRIMAZINA MAL. 100 MG - COMPRIMIDO  
 VALIDADE : 24 MESES  
 NOME COMERCIAL : LEVOZINE 100mg Com. Rev. 20bl. X 10  
 QUANTIDADE : 30.000 COMPRIMIDOS  
 APRESENTACAO : CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS  
 PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 0,72 (Setenta e Dois Centavos)  
 PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais)  
 OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0028.015-1

MARCA : CRISTALIA  
 PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
 FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

CDC 288680 - Página 2 de 7

- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500  
 Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500  
 Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250  
 Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.974-632 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720  
 Edifício Valério - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400  
 Unidade V - Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900  
 Unidade VIII - Av. das Quaresmeiras, 451 - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620

## ITEM Nr. 96 -

OFERECEMOS : LEVOMEPRIMAZINA MAL. 25 MG - COMPR.  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : LEVOZINE 25mg Com. Rev. 20bl.X10  
QUANTIDADE : 50.000 COMPRIMIDOS  
APRESENTACAO : CX. C/ 20 BLISTERES X 10 COMPRIMIDOS  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 0,34 (Trinta e Quatro Centavos)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0028.014-1

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

## ITEM Nr. 97 -

OFERECEMOS : LEVOMEPRIMAZINA MAL. 40 MG/ML S.ORAL  
VALIDADE : 36 MESES  
NOME COMERCIAL : LEVOZINE 40 mg/mL Sol. Oral - 10 fr.  
QUANTIDADE : 600 FRASCOS  
APRESENTACAO : CX. C/ 10 FRASCOS X 20 ML  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 9,00 (Nove Reais)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0028.013-3

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

## ITEM Nr. 152 -

OFERECEMOS : MORFINA SULF. 10 MG COMPR.  
VALIDADE : 24 MESES  
NOME COMERCIAL : DIMORF 10mg Com. 5bl. X 10 (COM VEND  
QUANTIDADE : 6.000 COMPRIMIDO  
APRESENTACAO : CX. C/ 5 BLISTERS X 10 COMPRIMIDOS  
PRECO UNIT. BRUTO : R\$ 0,4634 (Quatro Mil, Seiscentos e Trinta e Quatro Decimo de Millesimo de Real)  
PRECO UNIT. LIQUIDO : R\$ 0,38 (Trinta e Oito Centavos)  
PRECO TOTAL BRUTO : R\$ 2.780,40 (Dois Mil, Setecentos e Oitenta Reais e Quarenta Centavos)  
PRECO TOTAL LIQUIDO : R\$ 2.280,00 (Dois Mil, Duzentos e Oitenta Reais)  
OBSERVACOES : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0097.042-3  
\* VALORES UNITARIO E TOTAL LIQUIDOS ESTAO DESONERADOS DO ICMS/SP DE 18% PREVISTO PELO CONVENIO CONFAZ NR. 87/2002 E ALTERACOES \*

MARCA : CRISTALIA  
PROCEDÊNCIA : NACIONAL  
FABRICANTE : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

ITEM Nr. 153 -

**OFERECEMOS** : MORFINA SULF. 10 MG/ML - SOL. INJ. - 01 ML  
**VALIDADE** : 24 MESES  
**NOME COMERCIAL** : DIMORF 10mg/mL Sol. Inj. - 50amp. X  
**QUANTIDADE** : 500 AMPOLAS  
**APRESENTAÇÃO** : CX. C/ 50 AMPOLAS X 01 ML  
**PREÇO UNIT. BRUTO** : R\$ 2,7195 (Dois Reais e Sete Mil, Cento e Noventa e Cinco Decimo de Millesimo de Real)  
**PREÇO UNIT. LIQUIDO** : R\$ 2,23 (Dois Reais e Vinte e Tres Centavos)  
**PREÇO TOTAL BRUTO** : R\$ 1.359,75 (Hum Mil, Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos)  
**PREÇO TOTAL LIQUIDO** : R\$ 1.115,00 (Hum Mil, Cento e Quinze Reais)  
**OBSERVAÇÕES** : REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE: 1.0298.0097.003-2  
 \* VALORES UNITARIO E TOTAL LIQUIDOS ESTAO DESONERADOS DO ICMS/SP DE 18% PREVISTO PELO CONVENIO CONFAZ NR. 87/2002 E ALTERACOES \*

**MARCA** : CRISTALIA  
**PROCEDÊNCIA** : NACIONAL  
**FABRICANTE** : CRISTÁLIA PROD QUIM FARM LTDA.

**TOTAL GERAL** : R\$ 83.680,00 (Oitenta e Tres Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)

A proponente obriga-se a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

A proponente cumpre todos os requisitos de habilitação e sua proposta está em conformidade com as exigências do edital.

• Condições Gerais da Proposta:

- Prazo de Validade da proposta: 365 dias, de acordo com o item 12.3.4 do Edital;
- Entrega em 10 (dez) dias, de acordo com o edital;
- Prazo / Local para Entrega: de acordo com o do Edital;
- Prazo de Pagamento: em 30 (trinta) dias de acordo com o item 18.1 do edital;

Dados Bancários:

Banco do Brasil / Agencia: 5115-2 / Conta 2014-1

• Identificação da licitante:

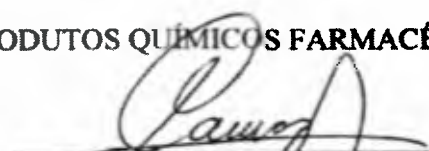
CNPJ: 44.734.671/0001-51 - I.E.: 374.007.758.117

Rod. Itapira-Lindóia, KM 14, Ponte Preta, Itapira / SP - CEP 13.970-970

Fone: (19) 3863 9599 / Fax: (19) 3863-9482

E-mail: [concorrencia13@crystalia.com.br](mailto:concorrencia13@crystalia.com.br)

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA.



**Alessandro Rotoli Camargo**  
 Gerente de Licitação / Representante Legal  
 RG nº 24.837.066-2 (SSP/SP)  
 CPF nº 246.842.158-22

- Unidade I** - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500  
 **Unidade II** - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500  
 **Unidade III** - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250  
 **Unidade IV** - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.974-832 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720  
 **Edifício Valério** - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-6400  
 **Unidade V** - Rua Dr. Tomás Sepe, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4613-5900  
 **Unidade VIII** - Av. das Quaresmeiras, 451 - Distrito Industrial - Pouso Alegre/MG - CEP: 37556-833 - Tel./Fax: (35) 3449-2620



**69ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DO  
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

CNPJ n.º 44.734.671/0001-51  
NIRE 35.201.149.612

Por este instrumento, as Partes adiante designadas e qualificadas, a saber,

**I. JMS Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13970-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.440.149/0001-30 e com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.219.248.175 ("JMS"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seus sócios e administradores (i) **Iris Scussel Stevanatto**, brasileira, viúva, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.583.298-5 SSP/SP e inscrita no CPF (MF) sob n.º 152.504.898-85, residente e domiciliada no Parque Juca Mulato n.º 11, Centro, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-340, ("**Iris**"); (ii) **Luiz Stevanatto Neto**, brasileiro, casado sob regime de separação total de bens, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 9.249.616-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 865.890.838-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, n.º 12, Parque da Felicidade, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13973-255; ("**Luiz**"); (iii) **Andréa Stevanatto**, brasileira, divorciada, industrial, portadora da cédula de identidade RG n.º 13.760.512-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o n.º 107.939.238-67, residente e domiciliada na Rua Engenheiro José Francisco Bento Homem de Mello, n.º 1160, Apto. 192, Fazenda São Quirino, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, CEP 13091-700 ("**Andréa**"), e (iv) **Thiago Stevanatto Sampaio**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG n.º 33.065.268-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 346.731.198-94, residente e domiciliado na Rua Padre Ferraz, 818, apto. 902, Santo Antônio, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-347 ("**Thiago**");

**II. OCP Participações Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Nova, CEP 13970-970, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.440.155/0001-98 e com seus atos

US 758



constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.220.484.987 ("OCP"), neste ato representada de acordo com seu Contrato Social, por seu administrador Dr. **Ogari de Castro Pacheco**, brasileiro, divorciado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.101.379-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.645.078-72, residente e domiciliado na Cidade de Jaguariúna, Estado de São Paulo, Rua Um, s/nº, Condomínio Fazenda Duas Marias, Alameda dos Rosedais s/nº G15, CEP 13916-410 ("**Pacheco**");

III. **Ricardo Santos Pacheco**, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, industrial, portador da Cédula de Identidade RG nº 18.329.899-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 184.309.758-37, residente e domiciliado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Tapereba, nº 512, Alphaville, CEP 13098-327 ("**Ricardo**");

IV. **Ogari de Castro Pacheco**, acima qualificado;

V. **Renata Santos Pacheco**, brasileira, divorciada, industrial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.897.552-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 158.634.408-05, residente e domiciliada na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Tamanás, nº 238, Vila Madalena, CEP 05444-010 ("**Renata**");

VI. **Rogério Santos Pacheco**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Marfim, nº 95, Alphaville, CEP 13098-354, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.366.962-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 191.122.338-03, ("**Rogério**");

VII. **Íris Scussel Stevanatto**, acima qualificada;

VIII. **Luiz Stevanatto Neto**, acima qualificado;

IX. **Kátia Stevanatto Sampaio**, neste ato representado por seu inventariante Thiago Stevanatto Sampaio, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº 33.065.268-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 346.731.198-94, residente e domiciliado na Rua Padre Ferraz, 818, apto. 902, Santo Antônio, na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, CEP 13970-347; e

X. **Andréa Stevanatto**, acima qualificada;

únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**Cristália Produtos**

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.376-8  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 submetido a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 24852011191652110794-3; Data: 20/11/2019 16:57:09  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ56725-IHN1;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

759

**Químicos Farmacêuticos Ltda.**, com sede na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, km 14, Ponte Preta, CEP 13974-900, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.201.149.612 em sessão de 20 de abril de 1972 ("Sociedade");

têm entre si, justo e contratado alterar o Contrato Social da Sociedade, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**1 - ALTERAÇÃO CONTRATUAL POR FALECIMENTO DE SÓCIO**

1.1 Em decorrência do falecimento da sócia **KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO** e conforme Escritura de Partilha, anotada no Livro 271, páginas 092 a 123, com registro no Tabelião de Notas do Distrito de Sousas, tabelião Marco Antonio de Oliveira Camargo, os herdeiros **THIAGO STEVANATTO SAMPAIO** e **FELIPE STEVANATTO SAMPAIO** recebem por herança em proporções iguais, 50% para cada um, as cotas que pertenciam a Sócia falecida, conforme a seguir:

1.2 O Sr. **THIAGO STEVANATTO SAMPAIO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico, portador da cédula de identidade RG nº 33.065.268-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 346.731.198-94, residente e domiciliado na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, na Rua Padre Ferraz, 818, apto. 902, Santo Antônio - CEP 13970-347, recebe por herança 50,0% das cotas que sua mãe Kátia Stevanatto Sampaio possuía, perfazendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representado por 30.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma.

1.3 O Sr. **FELIPE STEVANATTO SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, nascido em 18 de fevereiro de 1988, médico, portador da cédula de identidade RG nº 33.065.267-9 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 356.579.328-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Bulhões, nº 35, apto. 806, Vila Clementino, CEP 04022-020, que recebe por herança 50,0% das cotas que sua mãe Kátia Stevanatto Sampaio possuía, perfazendo R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), representado por 30.000 cotas de R\$ 1,00 cada uma.

1.4 Diante das informações acima prestadas a cláusula 4ª do Contrato Social passa a ter a seguinte redação:

*[Handwritten signatures and marks]*

058760



**“CLÁUSULA 4ª** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), dividido em 900.000.000 (novecentos milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	Valor em R\$	%
JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,973333%
OCP PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,973333%
RICARDO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
OGARI DE CASTRO PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
RENATA SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
ROGÉRIO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
LUIZ STEVANATTO NETO	60.000	60.000,00	0,00667%
THIAGO STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,003333%
FELIPE STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,003333%
ANDRÉA STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
<b>TOTAIS</b>	<b>900.000.000,00</b>	<b>900.000.000,00</b>	<b>100,00</b>

**Parágrafo 1º** - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social, na forma da lei.

**Parágrafo 2º** - Os sócios terão direito de preferência para participar do aumento do capital da Sociedade, na proporção das quotas de que sejam titulares, até 30 (trinta) dias contados da data da deliberação do aumento. Findo este prazo, os sócios terão um prazo adicional de 10 (dez) dias para manifestarem sua intenção em subscrever ou não as sobras do aumento do capital. Decorrido este prazo, as quotas resultantes das sobras poderão ser subscritas por terceiros, desde que com a anuência, por escrito, de todos os sócios.”

## II - ALTERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

II.1 Os sócios decidem, por unanimidade, alterar o parágrafo 5º da cláusula 5ª, de forma a possibilitar a outorga de procuração por 2 Diretores. Assim, o referido parágrafo passa a vigorar com a seguinte redação:





400761

*"Parágrafo 5º - As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão exclusivamente por 2 (dois) Diretores, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter prazo de vigência determinado de, no máximo, 2 (dois) anos."*

### III - NOMEAÇÃO DE DIRETORES

III.1 Os sócios decidem, por unanimidade, nomear o Sr. FELIPE STEVANATTO SAMPAIO e a Sra. KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN para o cargo de Diretores sem designação especial.

III.2 Em virtude da alteração acima resolvem os sócios, de mútuo acordo, alterar a cláusula 23ª do Contrato Social, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"CLÁUSULA 23ª - Nos termos da Cláusula 5ª do contrato social, os sócios, por unanimidade, ratificam a nomeação: a) para o Conselho Diretor os senhores: 1) para Presidente o senhor RICARDO SANTOS PACHECO, já qualificado; 2) para Vice-Presidente a senhora KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Itapira/SP, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 33.065.169-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.011.758-51, residente e domiciliada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Rafael Sampaio, nº 387, Apto. 54, B, Vila Angelino Rossi, Centro - CEP 13023-240. b) para a Diretoria da Sociedade os senhores: 1) para Diretor Geral o senhor RICARDO SANTOS PACHECO, já qualificado; 2) para Diretores sem designação especial os senhores i) LUIZ STEVANATTO NETO, ii) ANDRÉA STEVANATTO, iii) THIAGO STEVANATTO SAMPAIO, iv) RICARDO SANTOS PACHECO, v) RENATA SANTOS PACHECO, vi) ROGÉRIO SANTOS PACHECO, vii) FELIPE STEVANATTO SAMPAIO, viii) KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN, todos já qualificados neste instrumento. c) os demais membros do Conselho Diretor serão nomeados nos termos do Parágrafo 1º da Cláusula 5ª."*

### IV - ABERTURA DE UNIDADE

008762



**IV.1.** Os sócios decidem, por unanimidade, abrir unidade na Avenida da Quaresmeiras, 451 - Bloco B - Distrito Industrial - Pouso Alegre/ MG, CEP 37.550-000, com denominação de UNIDADE Industrial, a saber:

**Unidade Industrial:** Pouso Alegre/MG - Avenida das Quaresmeiras, nº 451 - Bloco B. Distrito Industrial. CEP.: 37556-833.

**Atividades:** produção, fabricação, armazenagem, distribuição, comercialização, importação, exportação e transporte de (i) medicamentos, (ii) produtos para saúde, (iii) insumos farmacêuticos, (iv) produtos de higiene e cosméticos, (v) produtos químicos e farmacêuticos, (vi) alimentos e suplementos nutricionais e/ou alimentos, e (vii) saneantes hospitalares.

**IV.2.** Diante das deliberações consignadas a cláusula 1ª do Contrato Social passa a vigorar com a seguinte redação:

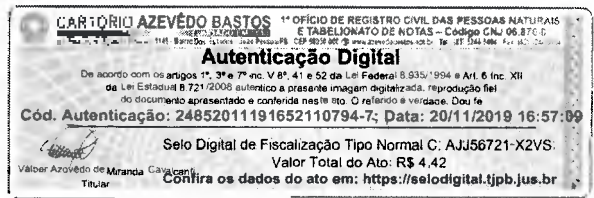
**“CLÁUSULA 1ª - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** é uma sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, no Município de Itapira, neste Estado de São Paulo, mantendo as seguintes filiais e sucursais:

**UNIDADE I:** Itapira/SP - Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Inscrição Estadual: 374.007.758.117 - Jucesp: 607.038 de 20/04/72. NIRE 35201149612.

**Atividades:** fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

**UNIDADE II:** Itapira/SP - Avenida Paoletti nº 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0004-02 - Inscrição Estadual: 374.016.640.119 - Jucesp: 980.157 de 09/07/90. NIRE 35900373520.

Compreende, para os efeitos do artigo 127, inciso II, do Código Tributário Nacional e artigo 75, IV do Código Civil, as seguintes atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde



400763

(correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

**UNIDADE III:** São Paulo/SP – Avenida Nossa Senhora da Assunção nº 574 – Butantã – São Paulo/SP - CEP: 05.359-001, CNPJ: 44.734.671/0008-28 - Inscrição Estadual: 112.149.557.118 - Jucesp: 195.934/95-7 de 30/11/95 NIRE 35900373520.

**Atividades:** industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

**UNIDADE IV:** Itapira/SP – Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), km 46,2 – Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP – CEP.: 13974-908, CNPJ. 44.734.671/0022-86 - Inscrição Estadual: 374.076.430.117 – JUCESP: 494.007/15-1 de 27/11/2015 – NIRE 35904998656.

**Atividade:** fabricação, industrialização, manipulação, armazenagem, comercialização, distribuição e transporte de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), produtos gráficos e embalagens plásticas em geral.

**UNIDADE V:** Cotia/SP – Rua Tomás Sepe, nº 489 – Jardim da Glória, Cotia/SP CEP.: 06711-270. CNPJ: 44.734671/0023-67 – Inscrição Estadual: 278.609.907.112 – JUCESP: 550.961/16-1 de 27/12/2016 – NIRE: 35905238159

**Atividade:** industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

**UNIDADE VI:** Campinas/SP – Rua Umbu, n.º 219, Salas 11, 12, 13, 14, 15, 16, térreo e mezanino, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas/SP. CEP 13098-325. CNPJ: 44.734.671/0010-42 – Inscrição Estadual: 244.630.066.114 – JUCESP: 440.721/14-3 – NIRE: 359011668141

**Atividades:** Escritório administrativo para agenciamento de pedidos, desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia, realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

05764



**UNIDADE VII: Cosmópolis/SP - Rodovia SP 332, Km 138, Portão A, Itapavussu, CEP 13.151-350, Prédio 22.**

**Atividades:** fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos, cosméticos, correlatos e veterinários.

**Escritório Administrativo: Rio de Janeiro/RJ - Rua do Ouvidor, nº 121 - 10º Pavimento, Centro - Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.040-030, CNPJ: 44.734.671/0005-85 Jucesp: 124.503/00-7 de 04/07/00 - Jucerja: 1103388 de 19/09/2000. NIRE 33.9.000.9294-4.**

**Atividade:** Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Belo Horizonte/MG - Avenida Raja Gabaglia nº 1.710 - 6º andar - Salas 601, 603, 605 e 607 - Santa Lúcia - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-457, CNPJ: 44.734.671/0009-09 - Jucesp: 147.558/02-5 de 17/07/2002. - Jucemg: 2.819.521 de 05/09/2002. NIRE provisório nº 31.999.054.061.**

**Atividade:** Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Porto Alegre/RS - Avenida Iguazu nº 525 - sala 604 - Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP: 90.470-430, CNPJ: 44.734.671/0011-23 - Jucesp: 17.787/99-3 de 08/02/99 - Jucers: 43900930191 de 31/01/2002. NIRE 43.9.0093019-1.**

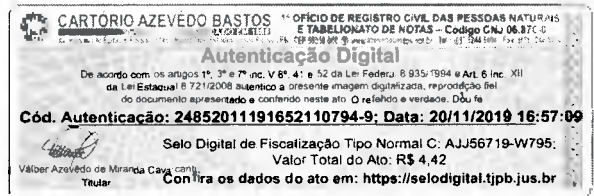
**Atividade:** Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Curitiba/PR - Avenida Presidente Kennedy, nº 3115, 1º andar, sala 11 - Edifício Tetris Business Center, Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba/PR, CEP 80610-010, CNPJ: 44.734.671/0012-04 - Jucesp: 275.533/13-0 de 15/08/13 - Jucepar: 1570978 de 13/07/2000. NIRE provisório nº 41999037637.**

**Atividade:** Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Salvador/BA - Avenida Tancredo Neves, nº 1.283 - Sala 701 - Edifício Empresarial Omega - Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41.820-020, CNPJ: 44.734.671/0013-95 - Jucesp: 225.732/99-3 de 25/11/99 - Juceb: 96.233.333 de 25/02/2000. NIRE provisório nº 29999004799.**

**Atividade:** Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.



44.734.671

**Escritório Administrativo:** Fortaleza/CE - Avenida Desembargador Moreira nº 2.120 - Salas 405 e 406 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60.170-002, CNPJ: 44.734.671/0016-38 - Jucesp: 152.550/96-3 de 01/08/1996. - Jucec: 23.900.252.676 de 22/07/1997. NIRE 23.9.0025267-6.

**Atividade:** Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo:** São Paulo/SP - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Vila Progredior, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05615-010, CNPJ: 44.734.671/0021-03 - Jucesp: 186.915/08-1 de 08/07/2008. NIRE 35.9.0336461-1.

**Atividade:** Escritório administrativo.

**Depósito Fechado:** Itapira/SP - Rod. SP 147 s/n - KM 41,2 - B. Macucos - Itapira/SP - CEP: 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0020-14 - Jucesp: 147.558/02-05 de 17/07/2002. NIRE 35902591389.

**Atividade:** Depósito fechado.

**Unidade Industrial:** Pouso Alegre/MG - Avenida das Quaresmeiras, nº 451 - Bloco B, Distrito Industrial, CEP: 37556-833.

**Atividades:** produção, fabricação, armazenagem, distribuição, comercialização, importação, exportação e transporte de (i) medicamentos, (ii) produtos para saúde, (iii) insumos farmacêuticos, (iv) produtos de higiene e cosméticos, (v) produtos químicos e farmacêuticos, (vi) alimentos e suplementos nutricionais e/ou alimentos, e (vii) saneantes hospitalares.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá abrir outras filiais, agências e/ou escritórios, em qualquer ponto do território nacional ou exterior."

#### **V - Consolidação do contrato social.**

V.1 Por fim, resolvem os sócios, por unanimidade, consolidar as cláusulas do contrato social da Sociedade, já incorporadas as alterações indicadas acima. Conseqüentemente, as cláusulas do contrato social da Sociedade passam a vigorar com a seguinte redação:

00766



**“CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

CNPJ nº 44.734.671/0001-51

NIRE 35.201.149.612

ITAPIRA-SP

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E FORO**

**CLÁUSULA 1ª - CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** é uma sociedade empresária limitada, com sede na Fazenda Estância Cristália, na Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14, no Município de Itapira, neste Estado de São Paulo, mantendo as seguintes filiais e sucursais:

**UNIDADE I:** Itapira/SP - Rodovia Itapira-Lindóia, KM 14 - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0001-51 - Inscrição Estadual: 374.007.758.117 - Jucesp: 607.038 de 20/04/72. NIRE 35201149612.

Atividade: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

**UNIDADE II:** Itapira/SP - Avenida Paoletti nº 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13.974-900, CNPJ: 44.734.671/0004-02 - Inscrição Estadual: 374.016.640.119 - Jucesp: 980.157 de 09/07/90. NIRE 35900373520.

Compreende, para os efeitos do artigo 127, inciso II, do Código Tributário Nacional e artigo 75, IV do Código Civil, as seguintes atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.



447767

**UNIDADE III:** São Paulo/SP – Avenida Nossa Senhora da Assunção nº 574 – Butantã – São Paulo/SP - CEP: 05.359-001, CNPJ: 44.734.671/0008-28 - Inscrição Estadual: 112.149.557.118 - Jucesp: 195.934/95-7 de 30/11/95 NIRE 35900373520.

**Atividades:** industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

**UNIDADE IV:** Itapira/SP – Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147), km 46,2 – Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP – CEP.: 13974-908, CNPJ. 44.734.671/0022-86 - Inscrição Estadual: 374.076.430.117 – JUCESP: 494.007/15-1 de 27/11/2015 - NIRE 35904998656.

**Atividade:** fabricação, industrialização, manipulação, armazenagem, comercialização, distribuição e transporte de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), produtos gráficos e embalagens plásticas em geral.

**UNIDADE V:** Cotia/SP – Rua Tomás Sepe, nº 489 – Jardim da Glória, Cotia/SP CEP.: 06711-270. CNPJ: 44.734671/0023-67 – Inscrição Estadual: 278.609.907.112 – JUCESP: 550.961/16-1 de 27/12/2016 – NIRE: 35905238159

**Atividade:** industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação, fabricação de produtos farmacêuticos, químicos, odontológicos e saneantes domissanitários em geral, produtos para saúde (correlatos), e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos e veterinários.

**UNIDADE VI:** Campinas/SP – Rua Umbu, n.º 219, Salas 11, 12, 13, 14, 15, 16, térreo e mezanino, Loteamento Alphaville Campinas, Campinas/SP, CEP 13098-325. CNPJ: 44.734.671/0010-42 – Inscrição Estadual: 244.630.066.114 – JUCESP: 440.721/14-3 – NIRE: 359011668141

**Atividades:** Escritório administrativo para agenciamento de pedidos, desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia, realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

**UNIDADE VII:** Cosmópolis/SP – Rodovia SP 332, Km 138, Portão A, Itapavussu, CEP 13.151-350, Prédio 22.

1356

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page.

1108768



Atividades: fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição, representação, transporte, importação e exportação de produtos químicos, farmacêuticos, veterinários, odontológicos, higiene e limpeza, cosméticos, perfumes, saneantes domissanitários em geral, produtos para a saúde (correlatos), gráfica, embalagens plásticas em geral e prestação de serviços nas áreas de medicamentos, farmacêuticos, cosméticos, correlatos e veterinários.

**Escritório Administrativo: Rio de Janeiro/RJ** - Rua do Ouvidor, nº 121 - 10º Pavimento, Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.040-030, CNPJ: 44.734.671/0005-85 - Jucesp: 124.503/00-7 de 04/07/00 - Jucerja: 1103388 de 19/09/2000. NIRE 33.9.000.9294-4.

**Atividade:** Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Belo Horizonte/MG** - Avenida Raja Gabaglia nº 1.710 - 6º andar - Salas 601, 603, 605 e 607 - Santa Lúcia - Belo Horizonte/MG - CEP: 30.380-457. CNPJ: 44.734.671/0009-09 - Jucesp: 147.558/02-5 de 17/07/2002. - Jucemg: 2.819.521 de 05/09/2002. NIRE provisório nº 31.999.054.061.

**Atividade:** Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Porto Alegre/RS** - Avenida Iguaçu nº 525 - sala 604 - Petrópolis - Porto Alegre/RS - CEP: 90.470-430, CNPJ: 44.734.671/0011-23 - Jucesp: 17.787/99-3 de 08/02/99 - Jucers: 43900930191 de 31/01/2002. NIRE 43.9.0093019-1.

**Atividade:** Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Curitiba/PR** - Avenida Presidente Kennedy, nº 3115, 1º andar, sala 11 - Edifício Tetris Business Center, Bairro Água Verde, 11ª Cidade de Curitiba/PR, CEP 80610-010, CNPJ: 44.734.671/0012-04 - Jucesp: 275.533/13-0 de 15/08/13 - Jucepar: 1570978 de 13/07/2000. NIRE provisório nº 41999037637.

**Atividade:** Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Salvador/BA** - Avenida Tancredo Neves, nº 1.283 - Sala 701 - Edifício Empresarial Omega - Caminho das Árvores - Salvador/BA - CEP: 41.820-020, CNPJ: 44.734.671/0013-95 - Jucesp: 225.732/99-3 de 25/11/99 - Juceb: 96.233.333 de 25/02/2000. NIRE provisório nº 29999004799.

**Atividade:** Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

**Escritório Administrativo: Fortaleza/CE** - Avenida Desembargador Moreira nº 2.120 - Salas 405 e 406 - Aldeota - Fortaleza/CE - CEP: 60.170-002, CNPJ: 44.734.671/0016-





44769

38 - Jucesp: 152.550/96-3 de 01/08/1996. - Jucec: 23.900.252.676 de 22/07/1997.  
NIRE 23.9.0025267-6.

Atividade: Escritório administrativo para agenciamento de pedidos.

Escritório Administrativo: São Paulo/SP - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Vila  
Progridior, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP: 05615-010, CNPJ:  
44.734.671/0021-03 - Jucesp: 186.915/08-1 de 08/07/2008. NIRE 35.9.0336461-1.

Atividade: Escritório administrativo.

Depósito Fechado: Itapira/SP - Rod. SP 147 s/n - KM 41,2 - B. Macucos - Itapira/SP -  
CEP: 13.970-970, CNPJ: 44.734.671/0020-14 - Jucesp: 147.558/02-05 de 17/07/2002.  
NIRE 35902591389.

Atividade: Depósito fechado.

Unidade Industrial: Pouso Alegre/MG - Avenida das Quaresmeiras, nº 451 - Bloco B,  
Distrito Industrial, CEP.: 37556-833.

Atividades: produção, fabricação, armazenagem, distribuição, comercialização,  
importação, exportação e transporte de (i) medicamentos, (ii) produtos para saúde, (iii)  
insumos farmacêuticos, (iv) produtos de higiene e cosméticos, (v) produtos químicos e  
farmacêuticos, (vi) alimentos e suplementos nutricionais e/ou alimentos, e (vii)  
saneantes hospitalares.

**Parágrafo Único** - A sociedade poderá abrir outras filiais, agências e/ou escritórios, em  
qualquer ponto do território nacional ou exterior."

#### DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA 2ª - O objeto da Sociedade consiste em:

I.- Fabricação, industrialização, manipulação, comercialização, distribuição,  
representação, transporte, prestação de serviços, importação e exportação de:

- a) produtos químicos e farmacêuticos;
- b) produtos alimentícios e nutrientes em geral;
- c) produtos de higiene, limpeza, cosméticos, perfumes e saneantes domissanitários;
- d) produtos homeopáticos em geral;
- e) produtos odontológicos em geral e correlatos;
- f) produtos e defensivos agrícolas, animais e vegetais;

058770



- g) artigos e materiais plásticos para embalagem e acondicionamento, impresso ou não;
- h) produtos químicos e matérias-primas para a indústria farmacêutica; e,
- i) exploração e aproveitamento de jazidas minerais no território nacional, exploração, industrialização e comércio de águas minerais.

II.- Desenvolvimento de estudos e pesquisas, serviços analíticos e estatísticos para os setores farmacêuticos, domissanitários, veterinários, alimentícios e de biotecnologia;

III.- Realização de ensaios físicos, físico-químicos e microbiológicos para desenvolvimento, controle de qualidade e equivalência farmacêutica de formas farmacêuticas estéreis e não estéreis, sólidas, semissólidas, líquidas e para produtos citostáticos.

**Parágrafo Único** - A Sociedade poderá ainda desenvolver atividade de:

- a) florestamento e/ou reflorestamento, bem como a administração de projetos de florestamento e/ou reflorestamento;
- b) impressão de material escolar e/ou didático; e
- c) material para uso industrial e comercial para propaganda e outros fins, inclusive litografados.

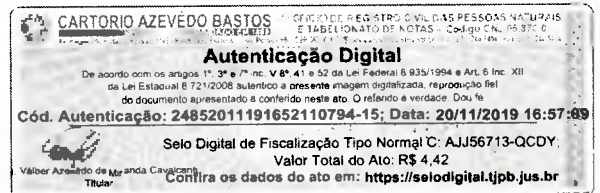
#### DO PRAZO DE DURAÇÃO

**CLÁUSULA 3ª** - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLÁUSULA 4ª** - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 900.000.000,00 (novecentos milhões de reais), dividido em 900.000.000 (novecentos milhões) de quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Nº de quotas	Valor em R\$	%
JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,973333%
OCP PARTICIPAÇÕES LTDA.	449.760.000	449.760.000,00	49,973333%
RICARDO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%



OGARI DE CASTRO PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
RENATA SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
ROGÉRIO SANTOS PACHECO	60.000	60.000,00	0,00667%
ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
LUIZ STEVANATTO NETO	60.000	60.000,00	0,00667%
THIAGO STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,00333%
FELIPE STEVANATTO SAMPAIO	30.000	30.000,00	0,00333%
ANDRÉA STEVANATTO	60.000	60.000,00	0,00667%
<b>TOTAIS</b>	<b>900.000.000,00</b>	<b>900.000.000,00</b>	<b>100,00</b>

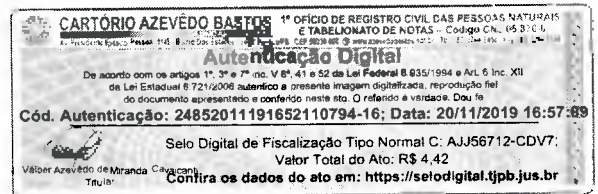
**Parágrafo 1º** - A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização total do capital social, na forma da lei.

**Parágrafo 2º** - Os sócios terão direito de preferência para participar do aumento do capital da Sociedade, na proporção das quotas de que sejam titulares, até 30 (trinta) dias contados da data da deliberação do aumento. Findo este prazo, os sócios terão um prazo adicional de 10 (dez) dias para manifestarem sua intenção em subscrever ou não as sobras do aumento do capital. Decorrido este prazo, as quotas resultantes das sobras poderão ser subscritas por terceiros, desde que com a anuência, por escrito, de todos os sócios.

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

**CLÁUSULA 5ª** - A Sociedade será gerida e administrada por Conselheiros integrantes do Conselho Diretor, em número de até 7 (sete), e Diretores, em número de até 7 (sete), sendo um deles o Diretor Geral e os demais diretores sem designação específica. Os Diretores e membros do Conselho Diretor serão eleitos em ato separado. Os Diretores, responsáveis pelas ações executivas e pela gestão cotidiana da Sociedade prestarão contas e se reportarão ao Conselho Diretor. Salvo no caso do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO, caso ocupe o cargo de Presidente do Conselho Diretor, cujo período de gestão perdurará até a sua renúncia, perda definitiva de capacidade civil ou morte, os demais Conselheiros e Diretores serão eleitos para períodos de até 2 (dois) anos de gestão, permitida a reeleição. A indicação, eleição, substituição e destituição dos Conselheiros e Diretores será levada a efeito pelos sócios com observância das normas e condições estabelecidas nesta Clausula 5ª e seus parágrafos. Eventual afastamento voluntário e temporário ao cargo de Presidente do Conselho Diretor, em hipótese alguma, significa

170772



renuncia à prerrogativa ou a qualquer direito ou poder do DR. OGARI DE CASTRO PACHECO de retornar ao cargo de Presidente do Conselho Diretor por prazo indeterminado.

**Parágrafo 1º - 2** (dois) Conselheiros serão designados pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada; igual número pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada e 3 (três) Conselheiros serão designados em conjunto por Sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social. O Conselho Diretor terá a competência a ele atribuída neste Contrato Social. Um dos Conselheiros eleitos pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, e um dos Conselheiros eleitos pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, deverão ser, respectivamente, os sócios fundadores Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO e JOÃO MARIA STEVANATTO, ou os respectivos descendentes consanguíneos destes. Dentre os Conselheiros eleitos pelas sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., serão eleitos o Presidente e o Vice-Presidente, cujos cargos deverão ser **obrigatoriamente** ocupados por membros descendentes consanguíneos do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO e do JOÃO MARIA STEVANATTO, incluindo a possibilidade de ser eleita a Sra. Iris Scussel Stevanatto. Inexistindo consenso entre as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA. na escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Diretor, será adotado o rodízio nas escolhas, levando em conta o último preenchimento dos referidos cargos efetivados por consenso.

**Parágrafo 2º.** Durante o afastamento voluntário e temporário do sócio fundador Dr. Ogari de Castro Pacheco do cargo de Presidente do Conselho Diretor, em decorrência dos efeitos do art. 54, inciso II, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, o representante da OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. no Conselho Diretor será o sócio Ricardo Santos Pacheco. A partir da posse do Dr. Ogari de Castro Pacheco ao cargo de Senador pelo Estado de Tocantins, é nomeado como Presidente do Conselho Diretor Ricardo Santos Pacheco, sócio e descendente consanguíneo do Dr. Ogari de Castro Pacheco. Para garantia do pleno exercício da prerrogativa do Dr. Ogari de Castro Pacheco em retornar ao cargo vitalício de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, quando nesse sentido manifestar interesse, em período no qual não esteja empossado no cargo de Senador do Estado do Tocantins, seja antes ou após eventual posse, as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA. deverão acompanhar e votar em conjunto com o sócio fundador Dr. Ogari de Castro Pacheco na nomeação e posse do Dr. Ogari de Castro Pacheco como Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, por prazo indeterminado, e em substituição a quem quer que esteja ocupando tal cargo.



773

Parágrafo 3º - Os Diretores serão indicados aos sócios pelos membros do Conselho Diretor. O Diretor Geral será designado pela sócia OCP PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada e pela sócia JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificada, de comum acordo. Inexistindo consenso entre as referidas sócias na escolha do Diretor Geral, o Conselho Diretor deverá decidir sobre a escolha por maioria dos Conselheiros. No caso de vacância do Diretor Geral, tanto o Presidente do Conselho Diretor como o Vice-Presidente do Conselho Diretor poderão praticar os atos de competência do Diretor Geral, até que outro seja nomeado para o cargo. Persistindo, por qualquer razão, a impossibilidade de escolha ser decidida no Conselho Diretor, o cargo deverá ficar vacante até que os quotistas desta Sociedade decidam sobre o tema, por votos correspondentes a 2/3 (dois terços) do seu Capital Social. Os Diretores poderão ser também nomeados para o cargo de Conselheiros.

Parágrafo 4º - Observada a competência do Conselho Diretor, competirá aos Diretores a prática de todos os atos de gestão e administração da Sociedade, observado o seguinte:

- a) O Diretor Geral orientará a atividade societária e os Diretores sem designação específica exercerão as atividades que lhes forem atribuídas pelo Conselho Diretor, em reunião especial;
- b) A Sociedade deverá ser representada perante terceiros por 2 (dois) Diretores, independentemente da designação, em todas as atividades rotineiras de administração societária e na prática dos atos de gestão de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, assim como os de relacionamento ordinário com terceiros, especialmente os órgãos de administração pública federal, estadual, municipal e suas autarquias, observando o disposto nos incisos seguintes;
- c) Será necessária a assinatura do Diretor Geral, em conjunto com outro Diretor, para a validade de atos que importem: I - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam bens móveis de valor individual igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou bens imóveis da Sociedade de qualquer valor; II - aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam direitos relativos a registros de produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA - ou órgãos equivalentes no exterior e a tecnologias e pesquisas referentes ao desenvolvimento de novos produtos; III - outorga de procuração com poderes para a prática dos atos especificados nos incisos anteriores; IV - representação da Sociedade em Juízo, ativa e passivamente; V - constituição de mandatários.

KASG

Handwritten signature

Handwritten initials and signature

15774



**Parágrafo 5º** - As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão exclusivamente por 2 (dois) Diretores, e, além de mencionarem expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter prazo de vigência determinado de, no máximo, 2 (dois) anos.

**Parágrafo 6º** - Os seguintes atos dependerão, para serem praticados pelos Diretores, da prévia aprovação do Conselho Diretor, observado o quórum determinado para a deliberação como a seguir:

a) enquanto apenas o Senhor Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO for Conselheiro, mediante deliberação que conte com o voto favorável deste Conselheiro; durante o período de afastamento temporário do Dr. OGARI DE CASTRO PACHECO estabelecido no Parágrafo 6º, mediante deliberação que conte com o voto favorável da maioria absoluta dos Conselheiros: I - quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios; II - quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); III - fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Presidente Executivo, bem como de empregados e prestadores de serviços cuja remuneração mensal ou total seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e IV - escolha de Diretores, empregados ou prestadores de serviços que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados;

b) sem prejuízo do previsto na alínea precedente, mediante o voto favorável da maioria absoluta dos Conselheiros eleitos: I - quaisquer propostas a serem submetidas à deliberação dos sócios pelo Presidente ou Vice Presidente do Conselho Diretor; II - quaisquer atos que envolvam a aquisição, oneração ou alienação de direitos de propriedade industrial e direitos autorais ou que obriguem a Sociedade ou exonerem terceiros de obrigações para com ela de valor individual igual ou superior a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ou que, em conjunto e durante 30 (trinta) dias corridos, tenham valor igual ou superior a R\$ 100.000,00 (cem mil reais); III - fixação da remuneração dos Diretores, inclusive o Diretor Presidente Executivo, bem como de empregados e prestadores de serviços cuja remuneração mensal ou total seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais); e



400775

IV – escolha de Diretores, empregados ou prestadores de serviços que sejam parentes dos Diretores ou dos empregados; V – aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam bens móveis de valor individual igual ou superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) ou bens imóveis da Sociedade de qualquer valor; VI – aquisição, oneração, alienação ou compromissos que envolvam direitos relativos a registros de produtos junto à Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA – ou órgãos equivalentes no exterior e a tecnologias e pesquisas referentes ao desenvolvimento de novos produtos; e VII – outorga de procuração com poderes para a prática dos atos especificados nos itens anteriores.

**Parágrafo 7º** - Os sócios realizarão reunião de sócios com o objetivo único de esclarecer a data de retorno do Dr. Ogari de Castro Pacheco ao cargo de Presidente do Conselho Diretor, caso assim ele venha a manifestar interesse, em período no qual não esteja empossado no cargo de Senador do Estado do Tocantins, seja antes ou após eventual posse, contendo os seguintes textos:

"Os sócios esclarecem que em [data] haverá Reunião Extraordinária de Sócios, ocasião em que sócio fundador, Dr. Ogari de Castro Pacheco, brasileiro, divorciado, industrial, portador da cédula de identidade RG n.º 2101.379-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.645.078-72, residente e domiciliado no Município de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Araçá, n.º 2.293, Alphaville, CEP 13098379, manifestou interesse em retornar ao cargo de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade, tendo a referida manifestação considerada o imediato exercício da exclusiva e personalíssima prerrogativa de sócio fundador e, portanto, retorno ao cargo de Presidente do Conselho Diretor da Sociedade. O retorno ao cargo de Presidente do Conselho Diretor pelo Dr. Ogari de Castro Pacheco, com a sua nomeação e posse, neste ato, é deliberada com a concordância do próprio sócio fundador, acompanhada da concordância dos representantes da OCP Participações Ltda. e da JMS Participações Ltda., nos termos do ajustado no Parágrafo §2º, da Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade.

Consequentemente, desde a referida data, [fica o atual Presidente do Conselho Diretor, [nome], destituído de seu respectivo cargo, não cabendo a ele qualquer prerrogativa inerente ao cargo] OU, CONFORME O CASO [o atual Presidente do Conselho Diretor, Sr. [nome], passa a ocupar o cargo de Vice Presidente do Conselho Diretor, com a destituição do então Vice Presidente do Conselho Diretor,

776



Sr. [nome], não cabendo a ele qualquer prerrogativa inerente ao cargo. Em virtude de sua destituição]"

**CLÁUSULA 6ª** - O Conselho Diretor e os Diretores reunir-se-ão sempre que julgarem necessário ou mediante convocação de sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 5 (cinco) dias de antecedência e especificando o dia, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia, e só sobre ela poderá haver deliberação, a menos que todos acordem diferentemente. Salvo decisão em contrário da maioria dos Conselheiros eleitos, haverá reuniões ordinárias mensais do Conselho Diretor.

#### DAS ASSEMBLEIAS DOS SÓCIOS

**CLÁUSULA 7ª** - A assembleia é um órgão de deliberação dos sócios quotistas.

**CLÁUSULA 8ª** - As assembleias dos sócios serão ordinárias e extraordinárias. A assembleia ordinária deverá realizar-se uma vez por ano, dentro dos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a fim de:

- tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico do exercício;
- nomear os administradores, quando for o caso; e
- deliberar sobre outros assuntos da ordem do dia.

**CLÁUSULA 9ª** - Sem prejuízo do disposto nas demais cláusulas deste contrato social e na legislação vigente, cujo "quorum" de aprovação deverá ser observado, as matérias abaixo relacionadas dependerão sempre de aprovação dos sócios representando, pelo menos, 2/3 (dois terços) do capital social:

- a aprovação das demonstrações financeiras e distribuição de lucros;
- a fixação da remuneração global dos membros do Conselho Diretor e dos Diretores;
- a nomeação e destituição de liquidantes e a apreciação de suas contas; e
- a decisão sobre recuperação judicial ou extrajudicial e falência que envolva a Sociedade.

**Parágrafo Único** - Sem prejuízo de "quorum" maior estabelecido em lei, as demais deliberações serão tomadas por sócios representando a maioria do capital social.





777

**CLÁUSULA 10ª** - A convocação das assembleias extraordinárias dos sócios será feita por sócios que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital, com 8 (oito) dias de antecedência, por meio de carta com aviso de recebimento, dirigida aos demais sócios, com especificação da matéria constante da ordem do dia, horário e local da reunião.

**CLÁUSULA 11ª** - Fica dispensada a publicação de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data e ordem do dia para a realização da assembleia.

**CLÁUSULA 12ª** - As assembleias serão presididas e secretariadas por sócios escolhidos entre os presentes.

**CLÁUSULA 13ª** - A assembleia dos sócios instalar-se-á com a presença de titulares de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social, podendo o sócio ser representado por outro sócio ou por procurador, mediante outorga de mandato com prazo de um (1) ano.

**CLÁUSULA 14ª** - As assembleias de sócios são dispensáveis quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto de deliberação dessas assembleias.

#### DA CESSÃO DE QUOTAS

**CLÁUSULA 15ª** - Nenhum dos sócios poderá onerar, de qualquer forma, suas quotas sem o prévio consentimento, por escrito, de quotistas remanescentes que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do capital social.

**CLÁUSULA 16ª** - O sócio que desejar ceder, transferir, vender ou alienar, total ou parcialmente suas quotas deverá notificar, por escrito, os sócios remanescentes, informando-os do preço e condições da negociação por ele pretendidas. Dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes à notificação, os sócios remanescentes terão preferência para a aquisição das quotas ofertadas, na proporção do número de quotas de que sejam titulares, valendo seu silêncio como renúncia, caso em que referidas quotas poderão ser oferecidas a terceiros, nas mesmas condições ofertadas aos demais sócios.

**Parágrafo Primeiro** - Fica assegurado às sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificadas, o direito de transferirem a seus sócios, quotas do capital da Sociedade, com isenção do direito de preferência assegurado aos demais sócios nos termos do "caput" desta cláusula.

*[Handwritten signatures and initials: KBSS, J, low, m]*

1185778

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN: 06.876 0  
R. Pres. de Esp. Povo 1111 - Bairro: São Tikhon, São Paulo/SP - CEP: 05383-000 - www.cartorioazvedobastos.com.br - Tel: (11) 2441-2444

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24852011191652110794-22; Data: 20/11/2019 16:57:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ56706-S5E6;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Título:

**Parágrafo Segundo** - Com precedência sobre o direito de preferência previsto no "caput" desta cláusula, mas sem prejuízo da sub-rogação estabelecida no parágrafo seguinte, e desde que a decisão seja aprovada por sócios representando, pelos menos, 2/3 (dois terços) do capital social, excluídos os votos dos sócios cujas participações societárias devam ser alienadas, tais participações deverão ser adquiridas pela própria Sociedade, à conta de lucros acumulados e reservas de lucros, sem redução do capital social, mas com redução do número de quotas em que o mesmo se divide, e canceladas. Para efeito da aquisição das quotas da Sociedade por ela própria, prevalecerão as mesmas condições pretendidas pelos sócios ofertantes.

**Parágrafo Terceiro** - Caso as sócias OCP PARTICIPAÇÕES LTDA. e JMS PARTICIPAÇÕES LTDA., antes qualificadas, deixem de exercer seus direitos de preferência, no todo ou em parte, esse direito será, automaticamente, transferido aos sócios dessas sociedades na proporção das participações societárias de cada um deles nas referidas sociedades, o que deverá ser comprovado à Sociedade. Da mesma maneira, caso qualquer dos sócios das mencionadas sociedades deixe de exercer, no todo ou em parte, seus direitos sub-rogados de preferência, estes passarão, também automaticamente, aos demais sócios de cada uma das ditas sociedades, na proporção das respectivas participações societárias nas sociedades em questão. As regras de preferência previstas neste Parágrafo Terceiro precedem às contempladas no "caput" desta cláusula.

**DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE,  
RETIRADA DE SÓCIOS E APURAÇÃO DOS HAVERES**

**CLÁUSULA 17ª** - A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação de sócios representando, pelos menos, 2/3 (dois terços) do capital social.

**CLÁUSULA 18ª** - A retirada, morte ou exclusão de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes.

**CLÁUSULA 19ª** - Os haveres dos sócios retirantes ou excluídos serão calculados com base na situação patrimonial da Sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado e serão pagos a quem de direito em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após o evento.

*[Handwritten signatures and initials]*



779

**Parágrafo Único** - No caso de falecimento de qualquer sócio, fica facultado aos herdeiros do sócio falecido o direito de ingressarem na Sociedade. Não havendo interesse dos herdeiros do falecido em ingressarem na Sociedade, os haveres do sócio falecido serão apurados em balanço especialmente levantado e serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 60 (sessenta) dias contados da data do trânsito em julgado da homologação do respectivo formal de partilha.

#### DO EXERCÍCIO SOCIAL, APURAÇÃO DE RESULTADO E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

**CLÁUSULA 20ª** - O exercício social terá início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social serão levantados balanços patrimoniais e preparadas as demonstrações de resultado para apuração de haveres e prejuízos, os quais serão divididos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas participações no capital social. Entretanto, poderão os sócios determinar o levantamento de balanços semestrais ou em períodos menores, com base nos quais poderão ser distribuídos lucros, bem como a constituição de quaisquer reservas ou fundos de provisões que julgarem necessários.

**Parágrafo Primeiro** - Os sócios farão jus, em cada exercício social, a distribuição mínima de 10% (dez por cento) do lucro líquido do período, depois de deduzidos os prejuízos acumulados e as provisões para pagamento de tributos e contribuições e as demais autorizadas em lei e pelos princípios de contabilidade geralmente aceitos.

**Parágrafo Segundo** - Do remanescente do lucro líquido de cada exercício social, serão destinados:

- a) 10% (dez por cento) para a constituição de uma reserva de lucro, designada como "Reserva para Distribuição Futura de Lucros", que somente será utilizada para assegurar a distribuição mínima de lucro prevista no parágrafo 1º supra, nos exercícios sociais nos quais o lucro líquido seja insuficiente, e,
- b) 50% (cinquenta por cento) para a constituição de uma reserva de lucro, designada como "Reserva para Expansão", que somente será utilizada para financiar a expansão das atividades da Sociedade, mediante capitalização do valor correspondente.

Handwritten signatures and initials: RBSG, 250, and other illegible marks.

040780



**Parágrafo Terceiro** - A constituição das reservas de lucros previstas nas alíneas do parágrafo 2º supra deixará de ser obrigatória quando seu total superar o valor do capital social e dos lucros acumulados.

**Parágrafo Quarto** - Os prejuízos apurados em cada exercício social serão deduzidos, na seguinte ordem, dos saídos de lucros acumulados, da Reserva para Expansão e da Reserva para Futura Distribuição de Lucros.

**Parágrafo Quinto** - A Sociedade poderá realizar distribuição dos lucros de forma diversa da estabelecida no caput desta cláusula, ou seja, de forma desproporcional à participação de cada um no capital social, desde que, aprovada por todos os sócios em reunião devidamente convocada para este fim.

**Parágrafo Sexto** - A sociedade poderá creditar e pagar juros sobre capital próprio aos sócios, sendo, entretanto, os respectivos valores apropriados à conta da distribuição obrigatória de lucros prevista no parágrafo 1º supra.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA 21ª** - Responderá pela mora o sócio que deixar de integralizar as quotas subscritas na Sociedade nos 30 (trinta) dias seguintes à data da notificação pela Sociedade. Nesse caso, os sócios representando 2/3 (dois terços) do capital social poderão transferir para si ou para terceiros as quotas do sócio remisso, excluindo-se da Sociedade, mediante a devolução do que eventualmente já houver pago, deduzidos os juros de mora e despesas. A exclusão do sócio remisso só se dará quando for ele titular apenas de quotas subscritas e não integralizadas.

**CLÁUSULA 22ª** - Aos casos omissos no presente contrato aplicar-se-ão as disposições legais vigentes pertinentes à matéria e, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei das Sociedades Anônimas.

**CLÁUSULA 23ª** - Nos termos da Cláusula 5ª do contrato social, os sócios, por unanimidade, ratificam a nomeação: a) para o Conselho Diretor os senhores: 1) para Presidente o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Vice-Presidente a senhora **KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Itapira/SP, farmacêutica, portadora da cédula de identidade RG nº 33.065.169-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 221.011.758-51, residente e domiciliada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo,



781

na Rua Rafael Sampaio, nº 387, Apto. 54, B, Vila Angelino Rossi, Centro - CEP 13023-240. b) para a Diretoria da Sociedade os senhores: 1) para Diretor Geral o senhor **RICARDO SANTOS PACHECO**, já qualificado; 2) para Diretores sem designação especial os senhores i) **LUIZ STEVANATTO NETO**, ii) **ANDRÉA STEVANATTO**, iii) **THIAGO STEVANATTO SAMPAIO**, iv) **RICARDO SANTOS PACHECO**, v) **RENATA SANTOS PACHECO**, vi) **ROGÉRIO SANTOS PACHECO**, vii) **FELIPE STEVANATTO SAMPAIO**, viii) **KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN**, todos já qualificados neste instrumento. c) os demais membros do Conselho Diretor serão nomeados nos termos do Parágrafo 1º da Cláusula 5ª.

**Parágrafo Único** - Os sócios quotistas, os membros do Conselho Diretor e Diretores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por norma constitucional ou lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrarem-se sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; por crime falimentar, de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de Itapira, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer dúvidas sobre o presente instrumento, excluindo-se qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Este instrumento é assinado em 3 (três) vias

Itapira (SP), 15 de agosto de 2019.

**JMS PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Handwritten signatures and stamps for:  
- **Andréa Stevanatto**  
- **Luiz Stevanatto Neto**  
- **Iris Scussel Stevanatto**  
- **Thiago Stevanatto Sampaio**  
Stamps include "3/2" and "2º".



1783

2º

**OCP PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Ogari de Castro Pacheco

2º

**ANDRÉA STEVANATTO**

2º

**ÍRIS SCUSSEL STEVANATTO**

2º

**FELIPE STEVANATTO SAMPAIO**

**KÁTIA STEVANATTO SAMPAIO**  
 neste ato representado por seu inventariante  
 Thiago Stevanatto Sampaio

2º

**LUIZ STEVANATTO NETO**

**THIAGO STEVANATTO SAMPAIO**

2º

**OGARI DE CASTRO PACHECO**

**RENATA SANTOS PACHECO**

**RICARDO SANTOS PACHECO**

**ROGÉRIO SANTOS PACHECO**

Diretor sem designação especial nomeados:

2º

**FELIPE STEVANATTO SAMPAIO**

**KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLINI**

**JUCESP**  
 11 NOV 2019  
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
 SECRETARIA GERAL  
 GISELE SIMIEMA DESONIM  
 SECRETARIA GERAL  
 584.671/19-2  
**JUCESP**

050784

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código GRU 06.876-0  
R. Manoel de Sá, 111 - Itapira, SP - Cep: 13072-100 - Fone: (19) 3314-8100 - Fax: (19) 3314-8101

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 24852011191652110794-28; Data: 20/11/2019 16:57:09**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ56700-58DC.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos**  
Rua Manoel de Sá, 111 - Itapira, SP - Cep: 13072-100 - Fone: (19) 3314-8100 - Fax: (19) 3314-8101  
Tabelião, Moisés Sabharwal Law

Reconheço por assinatura, com valor econômico, (ais) firmado(s) por: **OGARI DE CASTRO PACHECO, ANJICA STEVANATO, LUIS STEVANATO, THIAGO STEVANATO, THIAGO STEVANATO** no valor econômico de R\$ 4.420,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais) da verdade.

Por: **JOSEES BATISTA - ESCRIVENTE**  
Sede: R. Manoel de Sá, 111 - Itapira, SP - Cep: 13072-100 - Fone: (19) 3314-8100 - Fax: (19) 3314-8101

**2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos**  
Rua Manoel de Sá, 111 - Itapira, SP - Cep: 13072-100 - Fone: (19) 3314-8100 - Fax: (19) 3314-8101  
Tabelião, Moisés Sabharwal Law

Reconheço por assinatura, com valor econômico, (ais) firmado(s) por: **OGARI DE CASTRO PACHECO, LUIS STEVANATO, THIAGO STEVANATO, THIAGO STEVANATO, OGARI DE CASTRO PACHECO** no valor econômico de R\$ 4.420,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais) da verdade.

Por: **JOSEES BATISTA - ESCRIVENTE**  
Sede: R. Manoel de Sá, 111 - Itapira, SP - Cep: 13072-100 - Fone: (19) 3314-8100 - Fax: (19) 3314-8101

**2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos**  
Rua Manoel de Sá, 111 - Itapira, SP - Cep: 13072-100 - Fone: (19) 3314-8100 - Fax: (19) 3314-8101  
Tabelião, Moisés Sabharwal Law

Reconheço por assinatura, com valor econômico, (ais) firmado(s) por: **JOSEES BATISTA, JOSEES BATISTA, JOSEES BATISTA, JOSEES BATISTA, JOSEES BATISTA** no valor econômico de R\$ 4.420,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais) da verdade.

Por: **JOSEES BATISTA - ESCRIVENTE**  
Sede: R. Manoel de Sá, 111 - Itapira, SP - Cep: 13072-100 - Fone: (19) 3314-8100 - Fax: (19) 3314-8101

**2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos**  
Rua Manoel de Sá, 111 - Itapira, SP - Cep: 13072-100 - Fone: (19) 3314-8100 - Fax: (19) 3314-8101  
Tabelião, Moisés Sabharwal Law

Reconheço por assinatura, com valor econômico, (ais) firmado(s) por: **JOSEES BATISTA, JOSEES BATISTA, JOSEES BATISTA, JOSEES BATISTA, JOSEES BATISTA** no valor econômico de R\$ 4.420,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais) da verdade.

Por: **JOSEES BATISTA - ESCRIVENTE**  
Sede: R. Manoel de Sá, 111 - Itapira, SP - Cep: 13072-100 - Fone: (19) 3314-8100 - Fax: (19) 3314-8101

**2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos**  
Rua Manoel de Sá, 111 - Itapira, SP - Cep: 13072-100 - Fone: (19) 3314-8100 - Fax: (19) 3314-8101  
Tabelião, Moisés Sabharwal Law

Reconheço por assinatura, com valor econômico, (ais) firmado(s) por: **JOSEES BATISTA, JOSEES BATISTA, JOSEES BATISTA, JOSEES BATISTA, JOSEES BATISTA** no valor econômico de R\$ 4.420,00 (quatro mil e quatrocentos e vinte reais) da verdade.

Por: **JOSEES BATISTA - ESCRIVENTE**  
Sede: R. Manoel de Sá, 111 - Itapira, SP - Cep: 13072-100 - Fone: (19) 3314-8100 - Fax: (19) 3314-8101

**2º TABELIÃO DE NOTAS**  
**JOSEES BATISTA**  
Escrivente  
ITAPIRA - SP

Valores econômicos: C20435AA0091373, C20435AA0091372, E10435AA0091371, C20435AA0091375, C20435AA0091375, C20435AA0091374, C10435AA0091374



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



400785

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2019 08:40:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1397338

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/11/2020 17:02:19 (hora local)**.

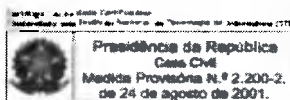
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24852011191652110794-1 a 24852011191652110794-28

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b47b7823c8c705a4cb33a3ceb8b757c58cc32f605257a137c7cb9bc9ce8c0144ea4eb49329550caaa1d2044105223721da660e794b015fb08d65cd3060e3013e





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>44.734.671/0001-51</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>02/03/1972</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LABORATORIO CRISTALIA</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>21.21-1-01 - Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>72.10-0-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais</b> <b>71.20-1-00 - Testes e análises técnicas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>ROD ITAPIRA-LINDOIA</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>KM 14</b>
CEP <b>13.974-900</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>FAZ ESTANCIA CRISTALIA</b>	MUNICÍPIO <b>ITAPIRA</b>
UF <b>SP</b>	TELEFONE <b>(19) 3863-9500/ (19) 3863-9536</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@CRISTALIA.COM.BR</b>		
ENTÉ FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/05/2020 às 09:20:09 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária  
Prefeitura Municipal de ITAPIRA

400787

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352260401-212-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 18/03/2021

Nº PROCESSO: 000876/96  
Nº PROTOCOLO: 588/2020 Data do Protocolo: 05/03/2020  
SUBGRUPO: FABRIL  
AGRUPAMENTO: INDÚSTRIA DE MEDICAMENTOS  
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 2121-1/01 FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS ALOPÁTICOS PARA USO HUMANO  
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA CNPJ ALBERGANTE:  
NOME FANTASIA: LABORATÓRIO CRISTÁLIA  
CNPJ / CPF: 44.734.671/0001-51  
LOGRADOURO: Rodovia ITAPIRA/LINDOIA NÚMERO: S/N  
COMPLEMENTO: KM 14  
BAIRRO: FAZ. ESTANCIA CRISTÁLIA  
MUNICÍPIO: ITAPIRA UF: SP  
CEP: 13974-900  
PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: CHESMAN STOLF CAVALLARO  
CPF: 18422331810 CONSELHO REGIONAL: N/A  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 0 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: JOSÉ CARLOS MÓDOLO  
CPF: 07310467817 CONSELHO REGIONAL: CRF  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 10446 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: PAULA FERREIRA MAGALHÃES DE SOUZA  
CPF: 26684092846 CONSELHO REGIONAL: CRF  
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 27.280 UF: SP

190788

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352260401-212-00002-1-3

DATA DE VALIDADE: 18/03/2021

CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS

CLASSE DE PRODUTO:

MEDICAMENTO

EXPORTAR  
FABRICAR  
IMPORTAR PARA USO PRÓRIO  
TRANSPORTE PRÓPRIO

MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL

EXPORTAR  
FABRICAR  
IMPORTAR PARA USO PRÓRIO  
TRANSPORTE PRÓPRIO

CATEGORIA: **ANTIBIÓTICOS**

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS  
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: **CONTROLE ESPECIAL**

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS

SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

CATEGORIA: **DEMAIS CATEGORIAS**

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS  
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: **HEMODERIVADOS**

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS  
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: **ONCOLÓGICOS / CITOSTÁTICOS**

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS  
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

CATEGORIA: **SPGV - SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME**

LÍQUIDOS NÃO ESTÉREIS  
SEMISSÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS

PRODUTOS ESTÉREIS CITOTÓXICOS  
SÓLIDOS NÃO ESTÉREIS CITOTÓXICOS

441789

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 352260401-212-000002-1-3

DATA DE VALIDADE: 18/03/2021

O(A) COORDENADORA SILVANA FRAGOLI CYPRIANO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ITAPIRA CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL (IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

ITAPIRA

18/03/2020

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1584564765372

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: <https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/>

790



**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
**Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização**  
**de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade**

**CERTIFICADO**

**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1002981**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

CNPJ: 44.734.671/0001-51      Razão Social: **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**  
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução: S/N  
Autorização/MS: 1002981      Data Publicação: 29/03/1978  
Endereço: RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N  
Bairro: PONTE PRETA  
Município: ITAPIRA      UF: SP  
CEP: 13970-000  
Validade do Certificado: INDETERMINADO

**CLASSE E ATIVIDADES:**

Insumos Farmacêuticos: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Importar, Produzir, Reembalar, Transportar.  
Medicamento: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Importar, Produzir, Reembalar, Transportar.

**Brasília, 26 de fevereiro de 2013**



**BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS**

**Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade**

S.I.A. Trecho 01, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71 205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>  
Este Certificado somente será válido quando apresentar o selo seco da ANVISA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
TÍTULOS PÚBLICOS DE MOTAS - Cód. 33010100  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do V.P.P., 41 e 52 da Lei Federal 8.930/84 e Art. 9º Inc. IX da Lei Estadual 6.726/99 adotados e presentes imagens digitalizadas, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 24850701201107310261-1; Data: 07/01/2020 11:14:34**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15160-7,7/N  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Validar a autenticidade do documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
CÓPIA OS DADOS DO ATO EM: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CRÉDITO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
O presente documento foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital da Credicard e serve para comprovar a autenticidade dos dados nele contidos.  
Para obter mais informações consulte o site: <http://www.credicard.com.br>

Cód. Autenticação: 24850701201107310261-2; Data: 07/01/2020 11:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AUF 1510B-ZA2

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contrato de Dados do ato em: <https://autenticadigital.credicard.com.br>

20. OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
RUA MATEMÁTICA - REGISTRO  
CNPJ: 09.418.421/0001-00

PRETENDIDO e foi fe' por SEBELMINA a(s)

DESCRIÇÃO DO ATO: CONCURSO GONCALVES MOUTO RIOS.

DESCRIÇÃO DO ATO: ...

DATA DE EMISSÃO: 07/01/2020

VALOR DO ATO: R\$ 4,42

STATUS: ...



MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERNAIS  
Instituto Brasileiro de Relações Externas (IBRE)  
Aguarda-se o cumprimento das obrigações decorrentes do presente instrumento.  
A presente instrução se aplica desde a data de sua emissão.

19 MAI 2013

IBRE - Instituto Brasileiro de Relações Externas



Secretaria de Vigilância Sanitária  
Divisão de Medicamentos  
Setor de Autorização de Funcionamento

# DECLARAÇÃO

Em atenção ao expediente nº. 016152 de 29.03.99, informo que foi procedida a inclusão em nosso cadastro das unidades I, II e III da empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** com nº. de autorização 1.00 298-1 de 29.03.78.

**UNIDADE I - Matriz:**  
CGC: 44.734.671/0001-51  
Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14.  
Itapira/SP.  
CEP: 13970-000

**UNIDADE II - Filial:**  
CGC: 44.734.671/0004-02  
Av. Paoletti, 363.  
Itapira/SP.  
CEP: 13970-000

**UNIDADE III - Filial:**  
CGC: 44.734.671/0008-28  
Av. Nossa Senhora da Assunção, 574 - Butantã.  
São Paulo/SP.  
CEP: 05359-001

Vale ressaltar, que de acordo com artigo 50 da Lei nº. 6360/76, a autorização de funcionamento comum é concedida à empresa extensiva a seus estabelecimentos.


2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
SERV/SUL 80.721 SL. 01 LOJA 24 - TERREO  
ED. ASSIS CHATELIERIAND - BRASÍLIA-DF  
CGC/MF 00.618.421/0001-80

RECONHECO e dou fe' por SEMELHANÇA a(s)  
Firma(s) de:  
0154097-SILAS PAULO RESENDE GOUVEIA.....

Em testemunho da verdade  
BRASÍLIA, 29 de março de 1999

RANILDO SIMES DIAS - TITULO SUBSTITUTO  
ENCARGOS ALVES GOUVEIA - FE. AUTOK.

Brasília, 29 de março de 1999.

  
SILAS PAULO RESENDE GOUVEIA  
Diretor da DIMED/SVS/MS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTAS Código 094.36.672-0  
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.966/1994 e Art. 5º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.724/2008 assinados e impressos em papel digitalizado, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 24850701281107310261-3; Data: 07/01/2020 11:14:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15158-76K7  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Dispensar o Agente Administrativo ed- dgo BA-807-80 - Burilpedes Soares, da função de substituto eventual do Chefe de Seção de Passagem Civil, Lógico, DAI-1111-2 - Mr. Sérgio do Ar. Sertão, Machado de Carvalho.

PORTARIA Nº 124-DAPQAB-SPC, DE 20 DE MARÇO DE 1978

O Diretor de Administração do Pessoal, usando da competência que lhe foi delegada pelo Parecer nº 54-CAD, de 13 de 78, autorizando pela Portaria nº 03-OMG, de 22 de 78 e de acordo com o artigo 7º da Lei nº 1711-55, resolve designar o Agente Administrativo Lógico BA-801-8A - Mr. Carlos Machado de Carvalho para substituir eventual de Secretária Administrativa do Diretor de Administração do Pessoal, código DAI-1111-2 - Mr. Sérgio do Ar. Sertão, Machado de Carvalho.

DEPARTAMENTO DE AVIAÇÃO CIVIL

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL

No processo nº 07-01-1231-78 em que a empresa "VASIG" S.A. (VIAÇÃO AEREA RIO-GRANDENSE) requer autorização para transferir ações de sua capital, o Excmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 8 de março de 1978, emitiu o seguinte despacho: "autorizar".

No processo nº 07-01-1231-78 em que a empresa "VASIG" S.A. requer autorização para transferir a Companhia Têxtil Algodão S.A. do Acordo Técnico Operativo nº 1 de setembro de 1978 formando parte integral do patrimônio do Excmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 2 de março de 1978, emitiu o seguinte despacho: "D.ferido".

No processo nº 07-01-1231-78 em que a empresa Viação Aérea São Paulo S.A. - VASP requer aprovação da ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18 de fevereiro de 1978, o Excmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 10 de março de 1978, emitiu o seguinte despacho: "Aprovado".

No processo nº 07-01-1231-78 em que a empresa S.A. de Aviação Agrícola requer aprovação da ata da Assembleia Geral Extraordinária de 30 de dezembro de 1977, o Excmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 10 de março de 1978, emitiu o seguinte despacho: "Aprovado".

No processo nº 07-01-032-78 em que a empresa VASP Viação Aérea São Paulo S.A. requer a cópia do ADENDO de 22 de novembro de 1977 ao Contrato firmado em 1 de dezembro de 1971 com a Companhia Nacional de Aviação para a realização de voos entre Rio e São Paulo em conexão com os voos internacionais, o Excmo. Sr. Diretor-Geral, em data de 10 de março de 1978, emitiu o seguinte despacho: "Deferido".

Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos, Produtos Químicos e Correlatos

CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA.

Nº DO PROCESSO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	NOME DA EMPRESA
7127/77	327	LORG PRODUTOS QUÍMICOS S.A.
11673/77	326	METALIMON S/A. - PRODUTOS QUÍMICOS
6132/77	325	LABORATÓRIO ALVIN & FREITAS S.A.
11646/77	324	APEL DO BRASIL - INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
11928/77	323	GENIO LABORATÓRIOS LTDA.
11722/77	322	INDICERA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.
11773/77	321	LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS SOMMER LTDA.
11618/77	320	INSTITUTO BIODINÂMICO PARAGUAYANO LTDA.
11704/77	319	MONIPAS EMBALAGENS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
11615/77	318	RICARDSON MENELL-MOURA BRASIL S/A. QUÍMICA E FARMACÊUTICA.
12351/77	317	AGEMA - CENTRAL DE ESTERILIZAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
6303/77	316	LABORATÓRIO ATRAL CIPAN DO BRASIL LTDA.
11857/77	315	PETROFARMA - INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA.
11866/77	314	ALVIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.
4264/77	313	BRASIFARMA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
10055/77	312	LABORATÓRIO ANEMOTÔNICO LTDA.
7696/77	311	ARDOPLAST S/A PRODUTOS HOSPITALARES E PLÁSTICOS
7504/77	310	D. BERNARDI S.A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS
12076/77	272	INDÚSTRIAS GESSI LEVER LTDA.
2739/77	271	LABORATÓRIO VENTAN LTDA.
7912/77	270	LABORATÓRIO TROPICAL PAULISTA S/A.
4776/77	269	INSTITUTO NACIONAL DE QUIMIOTERAPIA LTDA.
7755/77	268	LABORIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
7587/77	267	BEUTARMA S.A. - PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS.
4834/77	267	S/A. FARMACÊUTICA BRASILEIRA - FARMABRAS.
6884/77	266	LABORATÓRIO SAGEE LTDA.
6247/77	265	LABORATÓRIOS GEMBALLA LTDA.
1348/77	264	LABORATÓRIO PHOS-KOLA LTDA.
5905/77	263	ELOS QUÍMICA INDUSTRIAL LTDA.
1143/77	262	ANDRADE & FILGOS LTDA.
5726/77	261	LABORATÓRIO ESTRELLA LTDA.
4893/77	260	ULTRAQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.
4476/77	259	INDÚSTRIAS QUÍMICAS LECHE LTDA.
7911/77	259	LABORATÓRIOS REGISFARMA LTDA.
7363/77	258	INDUSTRIAS DE NÍTRICORRÓIA DE TALMA DE.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO em 16 de março de 1978 afastamento do País

O Ministro de Estado da Saúde, de uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 76.143, de 09 de junho de 1974, autorizou o afastamento do País do seguinte servidor:

EDIRALDO ALVES FIMBRO, Diretor da Divisão de Malária da Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, no período de 01 a 24 de abril de 1978, com única limitação, nas condições mencionadas no processo 30CAN - 1200/78 - Ba.

SECRETARIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PORTARIA Nº 75 DE 17 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, item VIII, do Decreto nº 70.638, de 25 de março de 1977,

RESOLVE designar OSCARINA FERREIRA de ARAÚJO, matrícula nº 224 415, ocupante do cargo de Farmacêutica de Nutrição, código NS-005.4, classe "E" do Quadro Geral do Pessoal da Saúde Pública, lotada nesta Secretaria, para exercer, pelo prazo de 02 (dois) meses, as funções de Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos, nesta Secretaria.

Dr. Luiz Carlos Moreira de Souza

PORTARIA Nº 23 DE 17 DE MARÇO DE 1978

O SECRETÁRIO NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, item VIII, do Decreto nº 70.638, de 25 de março de 1977,

RESOLVE designar a Sra. Maria Eugênia de ARAÚJO FERREIRA DA SILVA, regida pelo Conselho nº 000 1411, inscrita no Conselho nº 15197, para exercer, pelo prazo de 02 (dois) meses, as funções de Fiscalização e Controle, da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Alimentos, nesta Secretaria.

Dr. Luiz Carlos Moreira de Souza

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 4º e 12 da Lei Federal nº 3001/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual nº 7210/2006 assinados e impressos eletronicamente mediante tecnologia de segurança digital.

**Cód. Autenticação: 24880701201107310261-4; Data: 07/01/2020 11:14:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15157-003W.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Assinatura Certificada em: <https://rastodigital.tjpb.jus.br>

794

Quarta-feira 29 DIÁRIO OFICIAL (Seção I - Parte I) Março de 1978 4487

Nº DO PROCESSO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	NOME DA FÍZMA	Nº DO PROCESSO	Nº DA AUTORIZAÇÃO	NOME DA FÍZMA
8174/77	315	SOCIEDADE FARMACÉUTICA CIUNVAL LTDA.	90216/78	331	COULIER ELECTRONICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
11356/77	309	ARMEN QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA.	11105/77	330	HARVEY QUÍMICA FARMACÉUTICA LTDA.
11367/77	308	PETROLANOR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.	12255/77	329	INSTITUTO FARMACÉUTICO PERFECT LIMITADA.
11978/77	307	LABORATÓRIOS VAN ROOSEVELT DO BRASIL S/A.	6807/77	328	SANTA CASA DE MISERICÓDIA DE LORENA HOSPITAL COMDE DE NOBREIA LTDA.
11979/77	306	PRODUTOS QUÍMICOS ETILOL LTDA.	12470/77	349	LABORATÓRIO GOSPAR LTDA.
16216/77	305	LABORATÓRIO KAREN LTDA.	7832/77	348	LABORATÓRIO HONORERÁRICA S/A.
1239/77	304	LABORATÓRIO VEGETHON LTDA.	4863/77	347	LABORATÓRIO GIFFONI LTDA.
1233/77	303	A NATUREZA PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.	10678/77	346	BEKER PRODUTOS FARMAC-HOSPITALARES LTDA.
1232/77	302	VIRTUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	12515/77	345	LABORATÓRIOS BRUNEAU S/A.
1589/77	301	LABORATÓRIO OSMAYARA LIMITADA.	12308/77	344	NESTOQUÍMICA KAPPA S/A.
1580/77	300	LABORATÓRIO HARVARD DO BRASIL LTDA.	06917/77	343	HERALD'S DO BRASIL LIMITADA.
8158/77	299	LABORATÓRIO NESP LTDA.	06421/77	342	LABORATÓRIO BETA ATALAJA LTDA.
1581/77	298	CRISTINA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS LTDA.	07765/77	341	EULIFE INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.
9428/77	297	LABORATÓRIO FARMACÉUTICO FAGÉ LTDA.	07774/77	340	LABORATÓRIO INDÍGENA LTDA.
2519/77	286	LABORATÓRIO KIBOJAL LTDA.	07784/77	339	INSTITUTO DE MEDICAMENTOS E NUTRIGIA S/A LTDA.
3178/77	285	LABORATÓRIO CENTRIFUGA LTDA.	08180/77	338	QUÍMICA S/A. - QUÍMICA INDUSTRIAL SANTO AMAR.
4445/77	284	LABORATÓRIO DUCTO S/A. INDÚSTRIA FARMACÉUTICA.	07132/77	337	MAXIMUS DO BRASIL PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA.
3412/77	283	LABORATÓRIO PELOSI LTDA.	06925/77	336	CHEMÉDICA S.A. PRODUTOS MÉDICOS E NUTRIGIA S/A.
2036/77	292	INSTITUTO QUÍMICO DE BIOLOGIA ALMAR LTDA.	07866/77	335	QUÍMICO PRODUTOS QUÍMICOS COMÉRCIO E INDÚSTRIA S.A.
1538/77	291	LABORATÓRIO SAMRES DO NORDESTE LIMITADA.	12522/77	330	IMMOVOQUENIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA.
06214/77	256	WEBERLI-INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÉUTICA LTDA.	9736/77	351	QUÍMICA FARMACÉUTICA GASPAR VIANA S/A.
6177/77	259	FARMACEUTIC LABORATÓRIO QUÍMICO E FARMACÉUTICO LTDA.	12204/77	352	TREDDON Y. SORRAL & CIA.
6170/77	280	LABORATÓRIO FREYLI LTDA.	12383/77	353	BLOOM - PRODUTOS FARMACÉUTICOS E COSMÉTICOS LTDA.
9058/77	281	LABS-LABORATÓRIO OPOTERÁPICO BRASILEIRO S/A.	6245/77	354	S. LIMA & CIA.
11444/77	262	LABORATÓRIO LANAS LTDA.	12280/77	355	CONFELTARIA COLOMBO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A.
12076/77	263	ALMAS-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LIMITADA.	12246/77	356	TRANSPORTADORA PAMPA S/A.
6460/77	254	KILLER INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LIMITADA.	12248/77	357	EMIRAGAR ENCOMENDAS URGENTES LTDA.
6570/77	265	ALMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	12245/77	358	TRANSPORTE KESTAR S/A.
6555/77	266	FARMACIA E LABORATÓRIO HOMEOPÁTICO KINETIA PARO LTDA.	62272/77	359	HEAD JOHNSON S/A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO.
7136/77	280	LABORATÓRIO CICERO DINIZ S.A.	6143/77	360	INSTITUTO MEDICAMENTA PORTUENSE S.A.
7505/77	239	LAMB & CIA. LTDA.	4655/77	361	CHOPQUINA LTDA.
5427/77	276	FARMONEX S/A.	1706/77	396	CIFARMA COMÉRCIO E INDÚSTRIA FARMACÉUTICA DE BORDACARA LTDA.
6244/77	277	DAKEL INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA.	02407/77	397	PRODUTOS FARMACÉUTICOS MILLET ROUX LTDA.
6691/77	278	LABORATÓRIO E GOMI S/A - LABORATÓRIOS	07896/77	398	RECOYAMA S/A. INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA.
6660/77	275	LABORATÓRIO WAR DO BRASIL LTDA.	06825/77	399	LABORATÓRIO EUTERAPICO LON LTDA.
5305/77	311	LABORATÓRIO MALEX LITAS LTDA.	0216/77	400	INDÚSTRIAS QUÍMICAS DO NORTE S/A. QUÍMICOARTE
10970/77	334	RECTOR DICKINSON INDÚSTRIAS QUÍMICAS S/A.	5753/77	401	ANATOLY DEICUBANOV & CIA. LTDA.
07151/77	333	LABORATÓRIO INDUSTRIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA.	4939/77	402	LABORATÓRIO FARMACÉUTICO J. FERREIRA LTDA.
11789/77	332	SOVINTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EXTRATOS ANIMAIS E VEGETAIS LTDA.			

**CARLOS AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIÃO DE NOTAS - Código CIB 14.000

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1964 e Art. 7º inc. XI da Lei Estadual 6.724/2008 substituído e prorrogado através de legislação estadual, não do documento apresentado e com o devido termo de autenticação e verificação deste.

**Cód. Autenticação: 24850701201107310261-5; Data: 07/01/2020 11:14:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AJP15150-D12V9  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor: R\$ 4,42  
Cofre os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na copia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2020 09:11:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 1427203**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2021 15:18:02 (hora local)**.

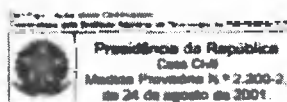
\***Código de Autenticação Digital: 24850701201107310261-1 a 24850701201107310261-5**

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1cceed1236aa2ed3ac871b101425feffc5ab52ea4eb49329550caaa1d20441052  
23721d83ec088193bb080f89a795166a86882





**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**Agência Nacional de Vigilância Sanitária**  
**Gerência Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização**  
**de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade**

**CERTIFICADO**

**AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA Nº. 1200659**

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada está autorizada a funcionar em todo território nacional para o exercício das atividades a seguir discriminadas:

**CNPJ:** 44.734.671/0001-51      **Razão Social:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
**Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:** S/N  
**Autorização/MIS:** 1200659      **Data Publicação:** 26/06/1979  
**Endereço:** RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 S/N  
**Bairro:** PONTE PRETA  
**Município:** ITAPIRA      **UF:** SP  
**CEP:** 13970-970  
**Validade do Certificado:** INDETERMINADO

**CLASSE E ATIVIDADES:**

- Insumo: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.
- Medicamento: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.
- Precusores de Entorp e/ou Psico: Armazenar, Distribuir, Embalar, Exportar, Fabricar, Importar, Outras, Produzir, Transformar.

**Brasília, 11 de abril de 2013**

**BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS**

**Gerente-Geral de Inspeção, Monitoramento da Qualidade, Controle e Fiscalização de Insumos, Medicamentos e Produtos, Propaganda e Publicidade**

S.L.A. Trecho 05, Área Especial 57, Bloco B / Brasília (DF) - CEP 71.205-050 - <http://www.anvisa.gov.br>  
Este Certificado somente será válido quando apresentar o selo www.ANVISA

**ANTONIO AZEVEDO BAIXO** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS  
**Autenticação Digital**  
Este documento em arquivo PDF, foi assinado digitalmente por Vitor Hugo de Souza, em 07/01/2020 11:14:31.  
Cód. Autenticação: 24850701201107310173-1; Data: 07/01/2020 11:14:31  
Setor Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15155-6ZLW;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Envie os dados do ato em: <https://setodigital.tpb.jus.br>

000797

**MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES**  
 Administração dos Consules Brasileiros no Exterior  
 Diretoria de Legação e Consules e País Domicílio Consular

Resolução emitida em conformidade com o regulamento interno do MRE  
 e o Decreto nº 7.093/2010

**02 MAI 2013**

1ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 2ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 3ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 4ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 5ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 6ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 7ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 8ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 9ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 10ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 11ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 12ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 13ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 14ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 15ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 16ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 17ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 18ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 19ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 20ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 21ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 22ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 23ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 24ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 25ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 26ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 27ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 28ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 29ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 30ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 31ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 32ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 33ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 34ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 35ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 36ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 37ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 38ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 39ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 40ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 41ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 42ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 43ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 44ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 45ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 46ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 47ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 48ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 49ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 50ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 51ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 52ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 53ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 54ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 55ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 56ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 57ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 58ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 59ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 60ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 61ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 62ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 63ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 64ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 65ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 66ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 67ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 68ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 69ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 70ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 71ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 72ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 73ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 74ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 75ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 76ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 77ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 78ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 79ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 80ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 81ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 82ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 83ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 84ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 85ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 86ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 87ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 88ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 89ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 90ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 91ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 92ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 93ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 94ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 95ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 96ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 97ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 98ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 99ºº Cônsul de Brasília - Brasil  
 100ºº Cônsul de Brasília - Brasil

MRE  
MRE

**40. OFÍCIO DE NOTAS DE BRASÍLIA**  
 W/3 NOROESTE OD. 50A - ED. MARIANA - TERREO  
 BRASÍLIA-DF - FONE:(0XX61)3326-5234

RECONHECO e dou fe pública a SENEHANCA(S)  
 la(s)firmado(s) de:  
 [0336970]-BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS...

fa testemunho da verdade.  
 BRASÍLIA, 30 de Abr. de 2013  
 Selo: 1JDF120130000609692111A  
 Disponível no site www.tjof.tj.br

067-VANILDA BEZERRA SANTOS FEITOSA  
 ESCRITURANTE AUTORIZADA  
 LSF hora de impressão: 11:14:46

Vanilda Bezerra Santos Feitosa  
 4ª Oficial de Notas de Brasília-DF  
 Escriturante Autorizada

**CASTORIO AZEVEDO BASTOS** - UNIFORME INDIVÍDUO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 C. ABREVIADO DE NOTAS - Código CM 06 875.8  
 Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 3º Inc. V nº 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1996 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.724/2008 juntados a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento assinado e autenticado neste ato. O referido é verdade. Ouça!

Cód. Autenticação: 24850701201107310173-2; Data: 07/01/2020 11:14:46

Selo: Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJP16154-5111.O.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confirme os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

41179 798



MINISTERIO DA SAÚDE  
SECRETARIA NACIONAL DE VIGILANCIA SANITARIA

AUTORIZACAO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

VISTO

N.º 065

[Assinatura]  
Diretor da Divisão

Conforme despacho do Diretor da Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos, publicado no Diário Oficial da União de 26 de junho de 19 79 - Processo n.º 01.728/79 com fundamenta no parágrafo 3º do art. 2º da Lei n.º 6.368, de 21 de outubro de 1976 e no art. 12 do Decreto n.º 78.992, de 21 de dezembro de 1976, é concedida autorização à Empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. com sede à Rodovia Itapira - Lindóia Km 14 - Fazenda Estância Cristália Cidade Itapira, Estado São Paulo, para o exercício da atividade de EXPORTAR - IMPORTAR - REEXPORTAR - PRODUZIR - TRANSPORTAR - VENDER - COMPRAR e COMERCIALIZAR. de substâncias entorpecentes ou que determinam dependência física ou psíquica.

DIMED7SE, 18.07.79  
Local e data

[Assinatura]  
Dr. May Verezeze dos Vasques  
Farmacêutico - R.S. 698  
Mat. Inscrição n.º 2.208.881

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CRIE DAS PESQUISAS NUCLEARES E TABELIONATO DE NOTAS - Dodge CNU de 870 0  
Autenticação Digital  
De acordo com as Leis 11.307 e 11.343 e o art. 1º, 4º e 5º da Lei Federal 5.000/1964 e Art. 6º, Inc. III da Lei Estadual 7.712/2000 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e assinado neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 24850701201107310173-3; Data: 07/01/2020 11:14  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15153-2170;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor Assinatura de Minuta Cartório: R\$ 0,00  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

444799



Diário Oficial

160 Sexta-feira, 18 de Outubro de 1999 Nº 158 E

REGIÃO ALPESKI ENCHATA NR AUTORIZAÇÃO 1.1A.194-4  
 C.O.C. 10.530.051/051-26 PROC. 66.182/99 DATA AUT. 12/07/99  
 ENDER. - AVENIDA ALPESKI, 26 BLZCO. - PORTO ALEGRE  
 C.E.P. - 91.170-010 MUNIC. - ARAUCÁRIA UF-RS COME-288018

INDICA  
 JORNALISMO

COM BILTO AUTORIZAÇÃO 1.1A.191-8  
 C.O.C. 10.530.051/051-26 PROC. 34.082/99 DATA AUT. 12/07/99  
 ENDER. - AVENIDA ALPESKI, 26 BLZCO. - PORTO ALEGRE  
 C.E.P. - 91.170-010 MUNIC. - ARAUCÁRIA UF-RS COME-288018

INDICA  
 JORNALISMO

FAZENDA CENTRAL DAS LERAS AUTORIZAÇÃO 1.1A.193-4  
 C.O.C. 10.530.051/051-26 PROC. 25.151/99 DATA AUT. 12/07/99  
 ENDER. - AVENIDA ALPESKI, 26 BLZCO. - PORTO ALEGRE  
 C.E.P. - 91.170-010 MUNIC. - ARAUCÁRIA UF-RS COME-288018

INDICA  
 JORNALISMO

COM BILTO AUTORIZAÇÃO 1.1A.192-8  
 C.O.C. 10.530.051/051-26 PROC. 25.151/99 DATA AUT. 12/07/99  
 ENDER. - AVENIDA ALPESKI, 26 BLZCO. - PORTO ALEGRE  
 C.E.P. - 91.170-010 MUNIC. - ARAUCÁRIA UF-RS COME-288018

INDICA  
 JORNALISMO

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, no âmbito de sua competência, resolve, para o exercício de suas funções, nomear para o cargo de Diretor de Vigilância Sanitária, o Sr. CARLOS ALBERTO DE MOURA, brasileiro, casado, com endereço em Rua Santa Helena, nº 100, bairro Santa Helena, Porto Alegre, RS, inscrita em CPF nº 93.415.115-1.

Porto Alegre, 18 de outubro de 1999.

CARLOS ALBERTO DE MOURA

ANEXO

ANEXO

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO \*\*\*  
 FAZENDA CENTRAL DAS LERAS AUTORIZAÇÃO 1.1A.193-4  
 C.O.C. 10.530.051/051-26 PROC. 25.151/99 DATA AUT. 12/07/99  
 ENDER. - AVENIDA ALPESKI, 26 BLZCO. - PORTO ALEGRE  
 C.E.P. - 91.170-010 MUNIC. - ARAUCÁRIA UF-RS COME-288018

INDICA  
 JORNALISMO

FAZENDA CENTRAL DAS LERAS AUTORIZAÇÃO 1.1A.192-8  
 C.O.C. 10.530.051/051-26 PROC. 25.151/99 DATA AUT. 12/07/99  
 ENDER. - AVENIDA ALPESKI, 26 BLZCO. - PORTO ALEGRE  
 C.E.P. - 91.170-010 MUNIC. - ARAUCÁRIA UF-RS COME-288018

INDICA  
 JORNALISMO

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO \*\*\*  
 FAZENDA CENTRAL DAS LERAS AUTORIZAÇÃO 1.1A.194-4  
 C.O.C. 10.530.051/051-26 PROC. 66.182/99 DATA AUT. 12/07/99  
 ENDER. - AVENIDA ALPESKI, 26 BLZCO. - PORTO ALEGRE  
 C.E.P. - 91.170-010 MUNIC. - ARAUCÁRIA UF-RS COME-288018

INDICA  
 JORNALISMO

FAZENDA CENTRAL DAS LERAS AUTORIZAÇÃO 1.1A.193-4  
 C.O.C. 10.530.051/051-26 PROC. 25.151/99 DATA AUT. 12/07/99  
 ENDER. - AVENIDA ALPESKI, 26 BLZCO. - PORTO ALEGRE  
 C.E.P. - 91.170-010 MUNIC. - ARAUCÁRIA UF-RS COME-288018

INDICA  
 JORNALISMO

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO \*\*\*  
 FAZENDA CENTRAL DAS LERAS AUTORIZAÇÃO 1.1A.191-8  
 C.O.C. 10.530.051/051-26 PROC. 34.082/99 DATA AUT. 12/07/99  
 ENDER. - AVENIDA ALPESKI, 26 BLZCO. - PORTO ALEGRE  
 C.E.P. - 91.170-010 MUNIC. - ARAUCÁRIA UF-RS COME-288018

INDICA  
 JORNALISMO

FAZENDA CENTRAL DAS LERAS AUTORIZAÇÃO 1.1A.192-8  
 C.O.C. 10.530.051/051-26 PROC. 25.151/99 DATA AUT. 12/07/99  
 ENDER. - AVENIDA ALPESKI, 26 BLZCO. - PORTO ALEGRE  
 C.E.P. - 91.170-010 MUNIC. - ARAUCÁRIA UF-RS COME-288018

INDICA  
 JORNALISMO

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO \*\*\*  
 FAZENDA CENTRAL DAS LERAS AUTORIZAÇÃO 1.1A.194-4  
 C.O.C. 10.530.051/051-26 PROC. 66.182/99 DATA AUT. 12/07/99  
 ENDER. - AVENIDA ALPESKI, 26 BLZCO. - PORTO ALEGRE  
 C.E.P. - 91.170-010 MUNIC. - ARAUCÁRIA UF-RS COME-288018

INDICA  
 JORNALISMO

FAZENDA CENTRAL DAS LERAS AUTORIZAÇÃO 1.1A.193-4  
 C.O.C. 10.530.051/051-26 PROC. 25.151/99 DATA AUT. 12/07/99  
 ENDER. - AVENIDA ALPESKI, 26 BLZCO. - PORTO ALEGRE  
 C.E.P. - 91.170-010 MUNIC. - ARAUCÁRIA UF-RS COME-288018

INDICA  
 JORNALISMO

Tabela de Imprensa Impressora \*\* 099

RESOLUÇÃO Nº 11 DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, no âmbito de sua competência, resolve, para o exercício de suas funções, nomear para o cargo de Diretor de Vigilância Sanitária, o Sr. CARLOS ALBERTO DE MOURA, brasileiro, casado, com endereço em Rua Santa Helena, nº 100, bairro Santa Helena, Porto Alegre, RS, inscrita em CPF nº 93.415.115-1.

Porto Alegre, 18 de outubro de 1999.

CARLOS ALBERTO DE MOURA

ANEXO

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO \*\*\*  
 FAZENDA CENTRAL DAS LERAS AUTORIZAÇÃO 1.1A.194-4  
 C.O.C. 10.530.051/051-26 PROC. 66.182/99 DATA AUT. 12/07/99  
 ENDER. - AVENIDA ALPESKI, 26 BLZCO. - PORTO ALEGRE  
 C.E.P. - 91.170-010 MUNIC. - ARAUCÁRIA UF-RS COME-288018

INDICA  
 JORNALISMO

FAZENDA CENTRAL DAS LERAS AUTORIZAÇÃO 1.1A.193-4  
 C.O.C. 10.530.051/051-26 PROC. 25.151/99 DATA AUT. 12/07/99  
 ENDER. - AVENIDA ALPESKI, 26 BLZCO. - PORTO ALEGRE  
 C.E.P. - 91.170-010 MUNIC. - ARAUCÁRIA UF-RS COME-288018

INDICA  
 JORNALISMO

RESOLUÇÃO Nº 12 DE 13 DE OUTUBRO DE 1999

O Diretor Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições, no âmbito de sua competência, resolve, para o exercício de suas funções, nomear para o cargo de Diretor de Vigilância Sanitária, o Sr. CARLOS ALBERTO DE MOURA, brasileiro, casado, com endereço em Rua Santa Helena, nº 100, bairro Santa Helena, Porto Alegre, RS, inscrita em CPF nº 93.415.115-1.

Porto Alegre, 18 de outubro de 1999.

CARLOS ALBERTO DE MOURA

ANEXO

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO \*\*\*  
 FAZENDA CENTRAL DAS LERAS AUTORIZAÇÃO 1.1A.193-4  
 C.O.C. 10.530.051/051-26 PROC. 25.151/99 DATA AUT. 12/07/99  
 ENDER. - AVENIDA ALPESKI, 26 BLZCO. - PORTO ALEGRE  
 C.E.P. - 91.170-010 MUNIC. - ARAUCÁRIA UF-RS COME-288018

INDICA  
 JORNALISMO

FAZENDA CENTRAL DAS LERAS AUTORIZAÇÃO 1.1A.192-8  
 C.O.C. 10.530.051/051-26 PROC. 25.151/99 DATA AUT. 12/07/99  
 ENDER. - AVENIDA ALPESKI, 26 BLZCO. - PORTO ALEGRE  
 C.E.P. - 91.170-010 MUNIC. - ARAUCÁRIA UF-RS COME-288018

INDICA  
 JORNALISMO

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO \*\*\*  
 FAZENDA CENTRAL DAS LERAS AUTORIZAÇÃO 1.1A.194-4  
 C.O.C. 10.530.051/051-26 PROC. 66.182/99 DATA AUT. 12/07/99  
 ENDER. - AVENIDA ALPESKI, 26 BLZCO. - PORTO ALEGRE  
 C.E.P. - 91.170-010 MUNIC. - ARAUCÁRIA UF-RS COME-288018

INDICA  
 JORNALISMO

FAZENDA CENTRAL DAS LERAS AUTORIZAÇÃO 1.1A.193-4  
 C.O.C. 10.530.051/051-26 PROC. 25.151/99 DATA AUT. 12/07/99  
 ENDER. - AVENIDA ALPESKI, 26 BLZCO. - PORTO ALEGRE  
 C.E.P. - 91.170-010 MUNIC. - ARAUCÁRIA UF-RS COME-288018

INDICA  
 JORNALISMO

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO \*\*\*  
 FAZENDA CENTRAL DAS LERAS AUTORIZAÇÃO 1.1A.191-8  
 C.O.C. 10.530.051/051-26 PROC. 34.082/99 DATA AUT. 12/07/99  
 ENDER. - AVENIDA ALPESKI, 26 BLZCO. - PORTO ALEGRE  
 C.E.P. - 91.170-010 MUNIC. - ARAUCÁRIA UF-RS COME-288018

INDICA  
 JORNALISMO

FAZENDA CENTRAL DAS LERAS AUTORIZAÇÃO 1.1A.192-8  
 C.O.C. 10.530.051/051-26 PROC. 25.151/99 DATA AUT. 12/07/99  
 ENDER. - AVENIDA ALPESKI, 26 BLZCO. - PORTO ALEGRE  
 C.E.P. - 91.170-010 MUNIC. - ARAUCÁRIA UF-RS COME-288018

INDICA  
 JORNALISMO

ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO \*\*\*  
 FAZENDA CENTRAL DAS LERAS AUTORIZAÇÃO 1.1A.194-4  
 C.O.C. 10.530.051/051-26 PROC. 66.182/99 DATA AUT. 12/07/99  
 ENDER. - AVENIDA ALPESKI, 26 BLZCO. - PORTO ALEGRE  
 C.E.P. - 91.170-010 MUNIC. - ARAUCÁRIA UF-RS COME-288018

INDICA  
 JORNALISMO

FAZENDA CENTRAL DAS LERAS AUTORIZAÇÃO 1.1A.193-4  
 C.O.C. 10.530.051/051-26 PROC. 25.151/99 DATA AUT. 12/07/99  
 ENDER. - AVENIDA ALPESKI, 26 BLZCO. - PORTO ALEGRE  
 C.E.P. - 91.170-010 MUNIC. - ARAUCÁRIA UF-RS COME-288018

INDICA  
 JORNALISMO

Tabela de Imprensa Impressora \*\* 099

Carilho Azevedo Bentes  
 Cód. Autenticação: 24860701201107310473-5; Data: 07/01/2020 11:14:31

Este documento é uma reprodução digitalizada e assinada eletronicamente pelo autor. O conteúdo é válido e original.

Este documento foi assinado digitalmente por CARILHO AZEVEDO BENTES em 07/01/2020 às 11:14:31.

Valor Total do Ato: R\$ 4.42

Site: <https://reconjuat.fpb.gov.br>

104800

PROCESSO	TIPO	ESPÉCIE	EXTR. 1.ª	EXTR. 2.ª	EXTR. 3.ª
1.901	Revista	Decreto nº 1.181-77	16/06/79	16/06/79	16/06/79
1.902	Recurso	Decreto nº 1.181-77	16/06/79	16/06/79	16/06/79
1.903	Recurso	Decreto nº 1.181-77	16/06/79	16/06/79	16/06/79
1.904	Recurso	Decreto nº 1.181-77	16/06/79	16/06/79	16/06/79
1.905	Recurso	Decreto nº 1.181-77	16/06/79	16/06/79	16/06/79
1.906	Recurso	Decreto nº 1.181-77	16/06/79	16/06/79	16/06/79
1.907	Recurso	Decreto nº 1.181-77	16/06/79	16/06/79	16/06/79
1.908	Recurso	Decreto nº 1.181-77	16/06/79	16/06/79	16/06/79
1.909	Recurso	Decreto nº 1.181-77	16/06/79	16/06/79	16/06/79
1.910	Recurso	Decreto nº 1.181-77	16/06/79	16/06/79	16/06/79

### Divisão Nacional de Vigilância Sanitária de Medicamentos

**DECRETOS DO DIRETOR**  
Empresa Casa Química, Laboratórios e Distribuidora S.A.  
Processo nº 1.181-77  
Definiu o pedido de cancelamento do registro de produto denominado "Termon - Sólido Injetável - Licença nº 11.181-77" com base no art. 13 do Decreto nº 9.141-77.

Empresa Ultracelma Indústria e Comércio S.A.  
Processo nº 1.181-77  
Definiu o pedido de novo apresentação do produto "Ardor Algodão Jaborandi".  
Empresa Farmacêutica Brasileira S.A.  
Processo nº 1.181-77  
Definiu o pedido de cancelamento do registro de produto denominado "Lixírio de Pimenta do Reino - Licença nº 11.181-77" com base no art. 13 do Decreto nº 9.141-77.

Empresa Farmacêutica Brasileira S.A.  
Processo nº 1.181-77  
Definiu o pedido de cancelamento do registro de produto denominado "Lixírio de Pimenta do Reino - Licença nº 11.181-77" com base no art. 13 do Decreto nº 9.141-77.

Empresa Farmacêutica Brasileira S.A.  
Processo nº 1.181-77  
Definiu o pedido de cancelamento do registro de produto denominado "Lixírio de Pimenta do Reino - Licença nº 11.181-77" com base no art. 13 do Decreto nº 9.141-77.

Empresa Farmacêutica Brasileira S.A.  
Processo nº 1.181-77  
Definiu o pedido de cancelamento do registro de produto denominado "Lixírio de Pimenta do Reino - Licença nº 11.181-77" com base no art. 13 do Decreto nº 9.141-77.

Empresa Farmacêutica Brasileira S.A.  
Processo nº 1.181-77  
Definiu o pedido de cancelamento do registro de produto denominado "Lixírio de Pimenta do Reino - Licença nº 11.181-77" com base no art. 13 do Decreto nº 9.141-77.

Processo nº 1.181-77  
Definiu o pedido de cancelamento do registro de produto denominado "Lixírio de Pimenta do Reino - Licença nº 11.181-77" com base no art. 13 do Decreto nº 9.141-77.

Empresa Farmacêutica Brasileira S.A.  
Processo nº 1.181-77  
Definiu o pedido de cancelamento do registro de produto denominado "Lixírio de Pimenta do Reino - Licença nº 11.181-77" com base no art. 13 do Decreto nº 9.141-77.

Empresa Farmacêutica Brasileira S.A.  
Processo nº 1.181-77  
Definiu o pedido de cancelamento do registro de produto denominado "Lixírio de Pimenta do Reino - Licença nº 11.181-77" com base no art. 13 do Decreto nº 9.141-77.

Empresa Farmacêutica Brasileira S.A.  
Processo nº 1.181-77  
Definiu o pedido de cancelamento do registro de produto denominado "Lixírio de Pimenta do Reino - Licença nº 11.181-77" com base no art. 13 do Decreto nº 9.141-77.

Empresa Farmacêutica Brasileira S.A.  
Processo nº 1.181-77  
Definiu o pedido de cancelamento do registro de produto denominado "Lixírio de Pimenta do Reino - Licença nº 11.181-77" com base no art. 13 do Decreto nº 9.141-77.

Empresa Farmacêutica Brasileira S.A.  
Processo nº 1.181-77  
Definiu o pedido de cancelamento do registro de produto denominado "Lixírio de Pimenta do Reino - Licença nº 11.181-77" com base no art. 13 do Decreto nº 9.141-77.

Empresa Farmacêutica Brasileira S.A.  
Processo nº 1.181-77  
Definiu o pedido de cancelamento do registro de produto denominado "Lixírio de Pimenta do Reino - Licença nº 11.181-77" com base no art. 13 do Decreto nº 9.141-77.

Empresa Farmacêutica Brasileira S.A.  
Processo nº 1.181-77  
Definiu o pedido de cancelamento do registro de produto denominado "Lixírio de Pimenta do Reino - Licença nº 11.181-77" com base no art. 13 do Decreto nº 9.141-77.

Processo nº 1.181-77

Definiu o pedido de cancelamento do registro de produto denominado "Lixírio de Pimenta do Reino - Licença nº 11.181-77" com base no art. 13 do Decreto nº 9.141-77.

Definiu o pedido de cancelamento do registro de produto denominado "Lixírio de Pimenta do Reino - Licença nº 11.181-77" com base no art. 13 do Decreto nº 9.141-77.

Definiu o pedido de cancelamento do registro de produto denominado "Lixírio de Pimenta do Reino - Licença nº 11.181-77" com base no art. 13 do Decreto nº 9.141-77.

Definiu o pedido de cancelamento do registro de produto denominado "Lixírio de Pimenta do Reino - Licença nº 11.181-77" com base no art. 13 do Decreto nº 9.141-77.

Definiu o pedido de cancelamento do registro de produto denominado "Lixírio de Pimenta do Reino - Licença nº 11.181-77" com base no art. 13 do Decreto nº 9.141-77.

Definiu o pedido de cancelamento do registro de produto denominado "Lixírio de Pimenta do Reino - Licença nº 11.181-77" com base no art. 13 do Decreto nº 9.141-77.

Definiu o pedido de cancelamento do registro de produto denominado "Lixírio de Pimenta do Reino - Licença nº 11.181-77" com base no art. 13 do Decreto nº 9.141-77.

Definiu o pedido de cancelamento do registro de produto denominado "Lixírio de Pimenta do Reino - Licença nº 11.181-77" com base no art. 13 do Decreto nº 9.141-77.

### CONFESSAC 18 AUTORIZAÇÃO ESPECIAL PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Processo	Numero da Autorização	Nome da Empresa
----------	-----------------------	-----------------

11.891-79	01	INDUSTRIA QUÍMICA BASTOS S.A.
1.100-79	01	Indústria Química Industrial, Importadora e Exportadora Ltda
1.181-79	01	Industria Química e Indústria Farmacêutica Ltda
1.101-79	01	Industria Química Industrial e Farmacêutica Ltda
11.892-79	01	Industria Química Penicilina S.A.

### CONGRESSO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Numero da Proposta	Numero da Autorização	Nome da Empresa
--------------------	-----------------------	-----------------

11.893-79

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
Autenticação Digital  
O selo com as siglas "C. R. P. 11.156" e "C. P. 1.156" e a expressão "Selos de Autenticação Digital" indica que o documento eletrônico e o documento físico possuem a mesma validade jurídica.  
Cód. Autenticação: 2.48597012110731013-6; Data: 07/01/2026 11:14:31  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C A P114156-2576  
Valer Total do Abr. RS 4.42  
Validade de validade de selo em: [validade@sefaz.rs.gov.br](mailto:validade@sefaz.rs.gov.br)



**ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO  
BIBLIOTECA**

Esta reprodução do Diário Oficial e/ou Diário da Justiça  
e/ou Coleção das Leis da República Federativa do Brasil  
confere com o original.

Brasília-DF, 07 / 11 / 2002

o/ [assinatura]

Sel.º Sérgio César Cabral de Castro - Matr. 442234

**CARTÃO AZEVEDO BASTOS** - INSTITUIÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DAS PREVIDÊNCIAS NACIONAIS E TABELONATO DE PREVIDÊNCIAS NACIONAIS

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 11, 31 e 37 Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.240/1991 e Art. 8 Inc. III da Lei Estadual 8.721/2008 referente a impressão em mídia digital, este documento foi  
do documento apresentado e conferido contra ele, o referido e verificado. Dia 10

**Cód. Autenticação: 24850701201107310173-7; Data: 07/01/2020 11:14:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15149-SCLZ.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://saldodigital.fpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/01/2020 09:13:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*

Código de Consulta desta Declaração: 1427204

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2021 15:18:02 (hora local)**.

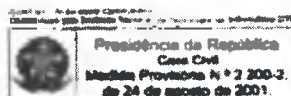
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 24850701201107310173-1 a 24850701201107310173-7

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5656b23bf6f450dc526916dc5a1ccead8ee2dca1057b2fb89ec95923df33f1f5ea4eb49329550caaa1d204410522372106747f595c4f9b425690d05ce999401





# CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo



Reg Nº: 02958

Nome do Estabelecimento:

LAB CRISTALIA

CNPJ:

44734671000151

Razão Social:

CRISTALIA PROD QUIM FARM LTDA

Endereço:

ROD ITAPIRA/LINDOIA KM 14-S/N

Município:

ITAPIRA - SP

Ramo de Atividade:

IND. FARMACEUTICA

Horário de Funcionamento do Estabelecimento:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00

### Responsável Técnico Titular

Dr. JOSE CARLOS MODOLO

FARMACÊUTICO

CRF

10446

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 13:00h às 14:00h )

### Outros Profissionais Substitutos

Dra. PAULA FERREIRA MAGALHAES DE SOUZA

FARMACÊUTICO

CRF

27280

Horário de Assistência:

Rotina: (Seg - Ter - Qua - Qui - Sex) Das 08:00h às 17:00 (Intervalo Das 12:00h às 13:00h )


ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos.

Esta Certidão terá validade até 12 DE DEZEMBRO DE 2.020, exceto se sofrer qualquer alteração de dados quando perderá a validade.

SÃO PAULO, 12 DE DEZEMBRO DE 2.019



  
Assinatura do Presidente do CRF  
Dr. Marcos Machado Ferreira  
CRF-SP. 32635

Capanema, 20 de maio de 2020

À  
Prefeitura Municipal de Capanema - PR  
A/C: Sr. Pregoeiro

Ref.: Pregão Eletrônico N° 34/2020  
Abertura em 20/05/2020 às 08:30 horas

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, CNPJ n° 44.734.671/0001-51, com sede na Rod. Itapira-Lindóia, KM 14, Ponte Preta, Itapira / SP – CEP 13.970-970, através de seu representante legal infra-assinado, que:

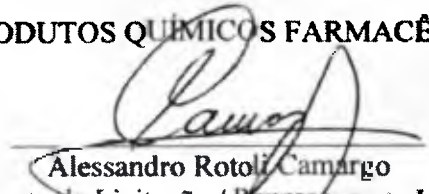
- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Alessandro Rotoli Camargo, Portador(a) do RG sob n° 24.837.066-2 (SSP/SP) e CPF n° 246.842. 158-22, cuja função/cargo é Gerente de Licitação / Representante Legal, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: concorrancia17@cristalia.com.br  
Telefone: (19) 3863-9742

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Alessandro Rotoli Camargo, portador(a) do CPF/MF sob n.º 246.842. 158-22, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 34/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

  
Alessandro Rotoli Camargo  
Gerente de Licitação / Representante Legal  
RG nº 24.837.066-2 (SSP/SP)  
CPF nº 246.842.158-22

Capanema, 20 de maio de 2020

À  
Prefeitura Municipal de Capanema - PR  
A/C: Sr. Pregoeiro

Ref.: Pregão Eletrônico Nº 34/2020  
Abertura em 20/05/2020 às 08:30 horas

Prezados (as) Senhores (as):


A CRISTÁLIA PROD. QUÍM. FARM. LTDA., CNPJ nº 44.734.671/0001-51, neste ato representada pelo procurador abaixo signatário, por este instrumento, nos termos da alínea "a" do Inciso XXXIV do Art 5º da Constituição Federal e face aos seguintes considerandos:

1. O disposto nos Art 3º e 8º da Portaria No 802/98 – ANVISA, que visam melhorar os controles sanitários da produção dos medicamentos Registrados no Ministério da Saúde, mormente no que diz respeito à necessidade de se preservar a integridade das embalagens secundárias dos produtos farmacêuticos, das suas respectivas apresentações farmacêuticas.
2. Os termos da alínea "b" do Inciso I, da alínea "b" do Inciso II, do parágrafo 1º e do caput, todos do Art. 65 da Lei No 8.666/93 e alterações, mediante os quais o legislador faculta à insigne Instituição epigrafada, aumentar ou reduzir os quantitativos unitários que forem eventualmente adjudicados para esta peticionaria, de forma que os submúltiplos dos mesmos correspondam, sem frações, às suas apresentações farmacêuticas, conforme constantes na proposta anexa.
3. Que este procedimento facilitaria, também para a insigne peticionada, seus próprios controles de conferência por ocasião dos recebimentos provisórios e definitivos, armazenamentos, remanejamentos e dispensações internas dos produtos a serem adquiridos.

Pede:

À insigne Instituição epigrafada, aumentar ou reduzir os quantitativos unitários que forem eventualmente adjudicados para esta peticionaria, se for o caso e do interesse público, de forma que os submúltiplos dos mesmos correspondam, sem frações, às suas respectivas apresentações farmacêuticas, conforme constantes na proposta anexa.

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**

  
Alessandro Rotoli Camargo  
Gerente de Licitação / Representante Legal  
RG nº 24.837.066-2 (SSP/SP)  
CPF nº 246.842.158-22



807

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 76.386.283/0001-13

Razão Social: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Nome Fantasia: DIMEVA

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 08/10/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 13/12/2020

FGTS Validade: 04/07/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/11/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 06/06/2020

Receita Municipal Validade: 02/06/2020

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021

AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA / PR

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

HABILITAÇÃO

EMPRESA: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ: 76.386.283/0001-13



**LICITAÇÃO Nº: 742**

<b>Emissão:</b> 19/05/2020	<b>Vendedor:</b> LICITACAO INTERNA
<b>Cliente:</b> 2.822 MUNICIPIO DE CAPANEMA	
<b>CNPJ/CPF:</b> 75.972.760/0001-60	<b>Inscrição/RG:</b>
<b>Endereço:</b> AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA	<b>Nº:</b> 1080
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>Cidade:</b> CAPANEMA
<b>Pregão:</b> 34/2020	<b>Abertura:</b> 20/05/2020
	<b>Telefone:</b> 46 3552-1321
	<b>Compl:</b>
	<b>UF:</b> PR <b>CEP:</b> 85760000
	<b>Vencimento:</b> 20/05/2021

**ITENS VENCEDORES:**

**LOTE UNICO**

Lote	Ordem	Produto	Nome Comercial	Reg Ms	Marca	Un	Qtde	Vlr Unit	Vlr Total
LOTE UNICO	26	19853 TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 1000MCG	CITONEURIN 100MG/100MG/1000MCG C/1 DOSES		MERCK	AMP	1.000,00	2,7700	2,770,0000
LOTE UNICO	27	1083 TIAMINA 100MG + PIRIDOXINA 100MG + CIANOCOBALAMINA 5000MCG	CITONEURIN 100MG/100MG/5000MCG C/3 DOSES	1.0089.0015.044-1	MERCK	AMP	1.000,00	4,0000	4,000,0000
LOTE UNICO	59	18251 CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG C/60 COMP	DONAREN 50MG C/60	1011180130002	APSEN	CPR	8.000,00	0,3900	3,120,0000
LOTE UNICO	141	3446 SACARATO DE HIDROXIDO FERRICO 100 MG/5ML C/ 5 AMP.	NORIPURUM EV 100MG/5 ML 5 AMP .		TAKEDA	AMP	1.000,00	13,7400	13,740,0000
LOTE UNICO	150	13581 SULF. GLICOSAMINA 500MG + SULF. CONDROITINA 400MG C/60 CAP	CONDROFLEX 500MG/400MG C/60 CAP	1221400690021	ZODIAC	CPR	30.000,00	1,2900	38,700,0000
LOTE UNICO	161	18179 VILDAGLIPTINA 50MG + CLOR. METFORMINA 850MG C/56 COMP	GALVUS MET 50MG/850MG C/56 COMP	1006810590160	NOVARTIS	CPR	6.000,00	2,8000	16,800,0000

**79.130,00**

Setenta e nove mil cento e trinta reais

**76.386.283/0001-13**  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA  
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
FRARON - CEP 85503-320  
**PATO BRANCO - PR**

60809

**Total Licitação:** 79.130,00

Setenta e nove mil cento e trinta reais

**Obs:**

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil - 001; Agência: 0495-2, Conta: 65896-0;

Banco: Caixa Econômica Federal - 104; Agência: 0602, Conta: 1673-7;

VALIDADE DA PROPOSTA: NÃO INFERIOR A 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS. DECLARA QUE NOS PREÇOS COTADOS JÁ ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS E VANTAGENS QUE INCIDAM SOBRE A OPERAÇÃO. DECLARA AINDA, QUE SE OBRIGA A CUMPRIR TODOS OS TERMOS DA NOTA DE EMPENHO A SER FIRMADO. CONDIÇÕES DE ENTREGA E PAGAMENTO: CONFORME EDITAL. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA/CONTRATO: MAURICIO MACIAG / SÓCIO ADMINISTRADOR / CPF: 039.087.819-73.



MAURICIO MACIAG

SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 039.087.819-73 RG: 6.794.362-7

E-mail: licitacao@dimeva.com.br

**76.386.283/0001-13**  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA  
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
FRARON - CEP 85503-320  
**PATO BRANCO - PR**

4470810

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
CONTRATUAL**

**LUIZ AUGUSTO VARNIER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, na cidade de Erechim – RS, residente e domiciliado na Rua Caramuru, nº 495, 2º andar, apto 106, Centro, CEP 85.501-051, na cidade de Pato Branco – PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.148.548-7, expedida por SESP/PR, em 24/03/2015, e inscrito no CPF sob nº. 396.067.919-04; **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, na cidade Guarapuava – PR, residente e domiciliado na Rua Valentin Burile, nº 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 6.794.362-7, expedida por SESP/PR, em 07/11/2001 e inscrito no CPF sob nº. 039.087.819-73; **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, na cidade de Pato Branco – PR, residente e domiciliado na Rua Gregório Pastorello, nº 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.868.858-7, expedida por SESP/PR, em 10/07/2003 e inscrito CPF sob nº. 064.505.249-36 e **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, na cidade de Guaropé – RS, residente e domiciliado na Rua Olindo Setti, nº 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.504-318, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 12.660.193-0, expedida por SESP/PR, em 23/10/2008 e inscrito no CPF sob nº. 582.065.230-49, sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01, Bairro Fraron, CEP 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº. 76.386.283/0001-13, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41200386470, por despacho em sessão de 25/08/1982, e com sua última alteração contratual registrada sob o nº 20178265942, por despacho em sessão de 11/12/2017, resolvem de comum acordo alterar e consolidar seu contrato social de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – CAPITAL SOCIAL:** O capital social que era de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), divididos em 400.000 (quatrocentas mil)



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 14.12 SOB Nº 20153938944  
PROTOCOLO: 193938944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903061531. NIRE: 41200386470.  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
 CONTRATUAL**

quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O aumento de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), será integralizado neste ato conforme especificado abaixo:

- R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), utilizando-se de parte do saldo da conta com o código contábil n.º 2.4.05.002.001, tendo como descrição Reserva de Lucros a Realizar;

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Em vista do aumento do capital social descrito na cláusula anterior, o capital social totalmente integralizado fica assim distribuído:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
LUIZ AUGUSTO VARNIER	250.000	250.000,00	25,00%
MAURICIO MACIAG	250.000	250.000,00	25,00%
MARCOS AFONSO PASTORELLO	250.000	250.000,00	25,00%
MARCIANO REGIS TONUS	250.000	250.000,00	25,00%
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:** À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei n.º 10.406/02, os sócios resolvem, por meio deste instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei n.º 10.406/02 aplicáveis a este tipo societário, passa ter a seguinte redação:

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**  
**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB N.º 20193538944.  
 PROTOCOLO: 193938944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903061531. NIRE: 41200386470.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 05/07/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
CONTRATUAL**

**LUIZ AUGUSTO VARNIER**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1961, na cidade de Erechim – RS, residente e domiciliado na Rua Caramuru, nº 495, 2º andar, apto 106, Centro, CEP 85.501-051, na cidade de Pato Branco – PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº. 3.148.548-7, expedida por SESP/PR, em 24/03/2015, e inscrito no CPF sob nº. 396.067.919-04; **MAURICIO MACIAG**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, nascido em 10/10/1982, na cidade Guarapuava – PR, residente e domiciliado na Rua Valentin Burile, nº 61, bairro Jardim Primavera, CEP 85.502-392, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 6.794.362-7, expedida por SESP/PR, em 07/11/2001 e inscrito no CPF sob nº. 039.087.819-73; **MARCOS AFONSO PASTORELLO**, brasileiro, solteiro, administrador, nascido em 12/06/1989, na cidade de Pato Branco – PR, residente e domiciliado na Rua Gregório Pastorello, nº 95, bairro Bonatto, CEP 85.506-489, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 9.868.858-7, expedida por SESP/PR, em 10/07/2003 e inscrito CPF sob nº. 064.505.249-36 e **MARCIANO REGIS TONUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico veterinário, nascido em 04/03/1970, na cidade de Guaropé – RS, residente e domiciliado na Rua Olindo Setti, nº 1420, bairro Vila Isabel, CEP 85.504-318, cidade de Pato Branco - PR, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 12.660.193-0, expedida por SESP/PR, em 23/10/2008 e inscrito no CPF sob nº. 582.065.230-49, sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Cidade de Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01, Bairro Fraron, CEP 85.503-320, inscrita no CNPJ sob nº. 76.386.283/0001-13, com seu Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº. 41200386470, por despacho em sessão de 25/08/1982, e com sua última alteração contratual registrada sob o nº 20178265942, por despacho em sessão de 11/12/2017, resolvem proceder a consolidação contratual, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

*[Handwritten signatures and initials]*

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. Sede, Foro e endereço: estabelecida na Cidade de**



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB N° 20193938944  
PROTOCOLO: 193938944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903061531. NIRE: 41200386470.  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
 CONTRATUAL**

Pato Branco - PR, na Rua José Fraron, nº 155, Sala 01 Bairro Fraron, CEP 85.503-320, **Prazo de Duração:** Indeterminado. **Início de Atividades:** 25/08/1982.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A sociedade declara que se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO SOCIAL:** O Objeto Social consiste em:

<b>Código CNAE</b>	<b>Descrição das atividades</b>
46.44-3-01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
46.45-1-01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalares e de laboratórios
46.46-0-01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.79-6-04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
46.72-9-00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.73-7-00	Comércio atacadista de material elétrico
46.63-0-00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
25.12-8-00	Fabricação de esquadrias de metal
82.99-7-99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificados anteriormente
49.30-2-02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perecíveis e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
22.29-3-99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
22.21-8-00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
46.69-9-99	Comércio atacadista de aquecedores solares
47.59-8-99	Comércio varejista de aquecedores solares
28.21-6-01	Fabricação de aquecedores de água, alimentados por energia solar para qualquer uso
	Importação, exportação e distribuição de sistemas de aquecimento solar de água e geração de energia

**Parágrafo Primeiro:** A responsabilidade técnica do farmacêutico ficará restrita a área da farmácia e produtos relativos a esta.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB Nº 20193938944  
 PROTOCOLO: 193938944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903061531. NIRE: 41200386470.

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 05/07/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
 CONTRATUAL**

**CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), totalmente integralizados em moeda corrente vigente no país, divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)	%
LUIZ AUGUSTO VARNIER	250.000	250.000,00	25,00%
MAURICIO MACIAG	250.000	250.000,00	25,00%
MARCOS AFONSO PASTORELLO	250.000	250.000,00	25,00%
MARCIANO REGIS TONUS	250.000	250.000,00	25,00%
<b>Total</b>	<b>1.000.000</b>	<b>1.000.000,00</b>	<b>100,00%</b>

**CLÁUSULA QUINTA - DAS QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Parágrafo Primeiro:** A administração da sociedade caberá aos sócios, **LUIZ AUGUSTO VARNIER, MAURICIO MACIAG, MARCOS AFONSO PASTORELLO e MARCIANO REGIS TONUS** já qualificados acima, com poderes e atribuições de uso do nome comercial, individualmente bem como dispensados de caução vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Segundo:** Os sócios administradores farão jus às retiradas mensais a título de **PRO-LABORE**, a serem fixadas de comum acordo.

**CLÁUSULA SÉTIMA -** A sociedade poderá ser administrada por pessoas que não façam parte do quadro societário da empresa e que sua nomeação, bem como, sua destituição, será formalizada e efetivada através de alteração contratual, assinada por todos os sócios, devidamente arquivada na Junta



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB N° 20193938944  
 PROTOCCLO: 193938944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903061531. NIRE: 41200386470.  
 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 05/07/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

## **VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL**

Comercial do Estado, ficando dispensada a realização de reuniões específicas para tal fim.

**CLÁUSULA OITAVA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA NONA:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados ou ainda mantidos em reservas para futuras destinações.

**Parágrafo Único:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, ou seja, após 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão um novo administrador (es) quando for o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:** Os sócios entendem que é conveniente para o bom andamento da sociedade, e desde já deixam definido que as participações nos lucros poderão ser desproporcionais às participações de cada sócio no capital social. Para deliberar sobre os valores e percentuais, os sócios realizarão reuniões anuais, nas quais serão discutidos os valores dos lucros que caberão a cada sócio, os quais serão registrados em Ata com a assinatura de todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB Nº 20193938944.  
 PROTOCOLO: 193938944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903051531. NIRE: 41200386470.  
 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 05/07/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**  
**CNPJ 76.386.283/0001-13 NIRE 41200386470**

**VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO  
CONTRATUAL**

**Parágrafo Único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.


**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quórum de instalação e de decisão será pela maioria simples do capital social, nos casos em que a lei não exigir quórum maior.

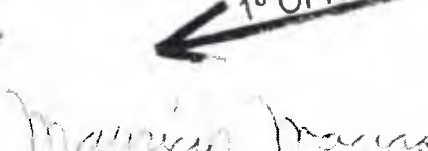
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de carta convocatória, em local, data, à hora e a pauta da reunião, para os endereços dos sócios, que para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco, Estado do Paraná, para dirimirem eventuais dúvidas deste instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, em uma via, que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 07 de junho de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ AUGUSTO VARNIER**

  
\_\_\_\_\_  
**MAURICIO MACIAG**

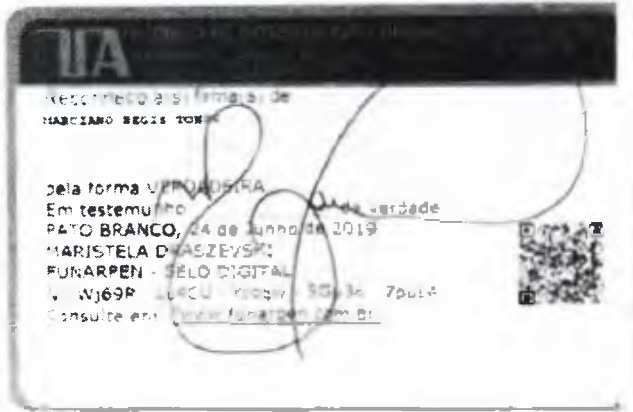
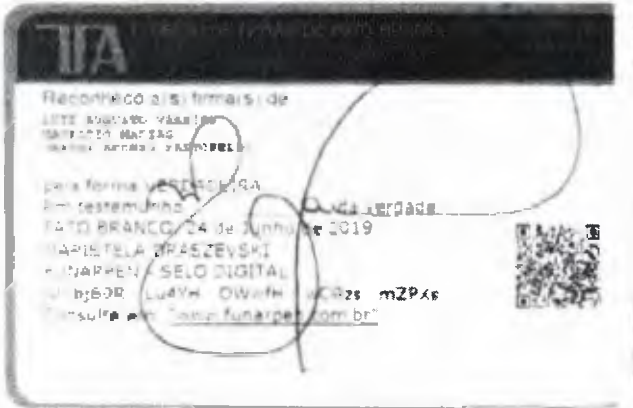
  
\_\_\_\_\_  
**MARCOS AFONSO PASTORELLO**

  
\_\_\_\_\_  
**MARCIANO REGIS TONUS**



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB N° 20193938944.  
PROTOCOLO: 193938944 DE 25/06/2019 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903061531. NIRE: 41200386470.  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 05/07/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 14:12 SOB N° 20193938944.  
 PROTOCOLO: 193938944 DE 25/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903051531. NIRE: 41200386470.  
 DINEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

LEANDRO MARCCS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 CURITIBA, 05/07/2019  
 www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>76.386.283/0001-13</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE SUPORTE <b>25/08/1982</b>
--	---	--------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA):  
**DIMEVA**


**OUTRO**  

**DEMAIS**

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS

- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
- 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
- 45.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
- 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
- 22.21-8-00 - Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
- 46.89-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 28.21-6-01 - Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**R JOSE FRARON**

 NÚMERO  
**155**
 COMPLEMENTO  
**SALA 01**

CEP  
**85.603-320**

 BAIRRO/DISTRITO  
**FRARON**
 MUNICÍPIO  
**PATO BRANCO**


**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**JULIOPAESE@HOTMAIL.COM**

 TELEFONE  
**(46) 3224-3767 / (46) 9106-3571**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR):  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

 DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**22/06/2002**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*
 
 DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2020 às 09:20:19 (data e hora de Brasília).



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
31603862-06	76.386.283/0001-13	07/1993

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento RUA JOSE FRARON, 155, SL 01 - FRARON - CEP 85503-320  
 FONE: (46) 3224-3767  
 Município de Instalação PATO BRANCO - PR, DESDE 07/1993  
 ( Estabelecimento Matriz )

#### Qualificação

Situação Atual ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018  
 Natureza Jurídica 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
 2221-8/00 - FABRICACAO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLASTICO  
 2229-3/99 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA OUTROS USOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 2512-8/00 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL  
 2821-6/01 - FABRICACAO DE FORNOS INDUSTRIAIS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NAO-ELETRICOS PARA INSTALACOES TERMICAS, PECAS E ACESSORIOS  
 4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS  
 4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento 4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS  
 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PECAS  
 4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS  
 4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO  
 4679-6/04 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE  
 4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	396.067.919-04	LUIZ AGUSTO VARNIER	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	039.087.819-73	MAURICIO MACIAG	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	064.505.249-36	MARCOS AFONSO PASTORELLO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	582.065.230-49	MARCIANO REGIS TONUS	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 10/06/2020.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 31603862-06

Emitido Eletronicamente via Internet  
11/05/2020 11:03:00

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

447821

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE  
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

CNPJ 76.386.283/0001-13, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 13 de Maio de 2020

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas - R\$ 33,66  
Página 0001/0001

**VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.**



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 43801405202922799894-1  
Data: 14/05/2020 17:55:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB10878-CH0U;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. X da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/43801405202922799894>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 19/05/2020 09:49:40 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 43801405202922799894-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77dc0943091bb2f5d1c7d2222950d29029c1364e556fb7a54a59fd7b3da89a768f21fbc03ce87c0b51b31307c64be0a2b1905b5d4641830901acf76c957cfb1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 2º de agosto de 2001.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR:** DIRSO ANTONIO VERONESE  
**JURAMENTADOS:** DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

CNPJ 76.386.283/0001-13, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 13 de Maio de 2020

DILMAR ALUIZIO VERONESE



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

**VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.**



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 43801405205286279188-1  
Data: 14/05/2020 17:55:53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB10879-C2E6;



CNPJ-06870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevedo Bastos  
TJPB  
anda Cavalcanti



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º e 9º inc. VI 10º inc. VII 11º inc. VIII 12º inc. IX 13º inc. X 14º inc. XI 15º inc. XII 16º inc. XIII 17º inc. XIV 18º inc. XV 19º inc. XVI 20º inc. XVII 21º inc. XVIII 22º inc. XIX 23º inc. XX 24º inc. XXI 25º inc. XXII 26º inc. XXIII 27º inc. XXIV 28º inc. XXV 29º inc. XXVI 30º inc. XXVII 31º inc. XXVIII 32º inc. XXIX 33º inc. XXX 34º inc. XXXI 35º inc. XXXII 36º inc. XXXIII 37º inc. XXXIV 38º inc. XXXV 39º inc. XXXVI 40º inc. XXXVII 41º inc. XXXVIII 42º inc. XXXIX 43º inc. XL 44º inc. XLI 45º inc. XLII 46º inc. XLIII 47º inc. XLIV 48º inc. XLV 49º inc. XLVI 50º inc. XLVII 51º inc. XLVIII 52º inc. XLIX 53º inc. L 54º inc. LI 55º inc. LII 56º inc. LIII 57º inc. LIV 58º inc. LV 59º inc. LVI 60º inc. LVII 61º inc. LVIII 62º inc. LIX 63º inc. LX 64º inc. LXI 65º inc. LXII 66º inc. LXIII 67º inc. LXIV 68º inc. LXV 69º inc. LXVI 70º inc. LXVII 71º inc. LXVIII 72º inc. LXIX 73º inc. LXX 74º inc. LXXI 75º inc. LXXII 76º inc. LXXIII 77º inc. LXXIV 78º inc. LXXV 79º inc. LXXVI 80º inc. LXXVII 81º inc. LXXVIII 82º inc. LXXIX 83º inc. LXXX 84º inc. LXXXI 85º inc. LXXXII 86º inc. LXXXIII 87º inc. LXXXIV 88º inc. LXXXV 89º inc. LXXXVI 90º inc. LXXXVII 91º inc. LXXXVIII 92º inc. LXXXIX 93º inc. LXXXX 94º inc. LXXXXI 95º inc. LXXXXII 96º inc. LXXXXIII 97º inc. LXXXXIV 98º inc. LXXXXV 99º inc. LXXXXVI 100º inc. LXXXXVII 101º inc. LXXXXVIII 102º inc. LXXXXIX 103º inc. LXXXXX 104º inc. LXXXXXI 105º inc. LXXXXXII 106º inc. LXXXXXIII 107º inc. LXXXXXIV 108º inc. LXXXXXV 109º inc. LXXXXXVI 110º inc. LXXXXXVII 111º inc. LXXXXXVIII 112º inc. LXXXXXIX 113º inc. LXXXXXX 114º inc. LXXXXXXI 115º inc. LXXXXXXII 116º inc. LXXXXXXIII 117º inc. LXXXXXXIV 118º inc. LXXXXXXV 119º inc. LXXXXXXVI 120º inc. LXXXXXXVII 121º inc. LXXXXXXVIII 122º inc. LXXXXXXIX 123º inc. LXXXXXXX 124º inc. LXXXXXXXI 125º inc. LXXXXXXXII 126º inc. LXXXXXXXIII 127º inc. LXXXXXXXIV 128º inc. LXXXXXXXV 129º inc. LXXXXXXXVI 130º inc. LXXXXXXXVII 131º inc. LXXXXXXXVIII 132º inc. LXXXXXXXIX 133º inc. LXXXXXXXI 134º inc. LXXXXXXXII 135º inc. LXXXXXXXIII 136º inc. LXXXXXXXIV 137º inc. LXXXXXXXV 138º inc. LXXXXXXXVI 139º inc. LXXXXXXXVII 140º inc. LXXXXXXXVIII 141º inc. LXXXXXXXIX 142º inc. LXXXXXXXI 143º inc. LXXXXXXXII 144º inc. LXXXXXXXIII 145º inc. LXXXXXXXIV 146º inc. LXXXXXXXV 147º inc. LXXXXXXXVI 148º inc. LXXXXXXXVII 149º inc. LXXXXXXXVIII 150º inc. LXXXXXXXIX 151º inc. LXXXXXXXI 152º inc. LXXXXXXXII 153º inc. LXXXXXXXIII 154º inc. LXXXXXXXIV 155º inc. LXXXXXXXV 156º inc. LXXXXXXXVI 157º inc. LXXXXXXXVII 158º inc. LXXXXXXXVIII 159º inc. LXXXXXXXIX 160º inc. LXXXXXXXI 161º inc. LXXXXXXXII 162º inc. LXXXXXXXIII 163º inc. LXXXXXXXIV 164º inc. LXXXXXXXV 165º inc. LXXXXXXXVI 166º inc. LXXXXXXXVII 167º inc. LXXXXXXXVIII 168º inc. LXXXXXXXIX 169º inc. LXXXXXXXI 170º inc. LXXXXXXXII 171º inc. LXXXXXXXIII 172º inc. LXXXXXXXIV 173º inc. LXXXXXXXV 174º inc. LXXXXXXXVI 175º inc. LXXXXXXXVII 176º inc. LXXXXXXXVIII 177º inc. LXXXXXXXIX 178º inc. LXXXXXXXI 179º inc. LXXXXXXXII 180º inc. LXXXXXXXIII 181º inc. LXXXXXXXIV 182º inc. LXXXXXXXV 183º inc. LXXXXXXXVI 184º inc. LXXXXXXXVII 185º inc. LXXXXXXXVIII 186º inc. LXXXXXXXIX 187º inc. LXXXXXXXI 188º inc. LXXXXXXXII 189º inc. LXXXXXXXIII 190º inc. LXXXXXXXIV 191º inc. LXXXXXXXV 192º inc. LXXXXXXXVI 193º inc. LXXXXXXXVII 194º inc. LXXXXXXXVIII 195º inc. LXXXXXXXIX 196º inc. LXXXXXXXI 197º inc. LXXXXXXXII 198º inc. LXXXXXXXIII 199º inc. LXXXXXXXIV 200º inc. LXXXXXXXV

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2020 09:50:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://api.autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 43801405205286279188-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77dc0943091bb2f5d1c7d2222950d29098c29560ae7c61df77159280f70c0086377d410793bf174c8021699031df40562b1905b5d4641830901acf76c957cfb1



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DDMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DDMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DDMIS.

EMPRESA: A C B L DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA LUIZ LEOPOLDO FERNANDES PINHEIRO, 555 SALA 804
BAIRRO: CENTRO CEP: 24030127 - NITERÓI/RJ
CNPJ: 32.356.732/0001-05
PROCESSO: 25351.473750/2019-66 AUTORIZ/MS: 3.08874.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DDMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DDMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DDMIS.

EMPRESA: COMBATE DE INSETOS SUL COMERCIAL LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, 1785
BAIRRO: CENTRO CEP: 85801041 - CA5CAVEL/PR
CNPJ: 74.194.721/0001-16
PROCESSO: 25351.380159/2019-66 AUTORIZ/MS: 3.08867.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DDMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DDMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DDMIS.

EMPRESA: HOSPLAB COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA AYRES DE ALMEIDA, (CJ C SILVA), Nº 488
BAIRRO: RAIZ CEP: 69068130 - MANAUS/AM
CNPJ: 02.246.196/0001-24
PROCESSO: 25351.469667/2019-92 AUTORIZ/MS: 3.08875.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DDMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DDMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DDMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.529, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

ANEXO

EMPRESA: DHALIAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA DO IPIRANGA, 315
BAIRRO: CARAVELAS CEP: 35039005 - GOVERNADOR VALADARES/MG
CNPJ: 18.649.877/0001-73
PROCESSO: 25351.034528/2015-07 AUTORIZ/MS: 2.07872.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS
EMBALAR: COSMÉTICOS
EXPEDIR: COSMÉTICOS
FABRICAR: COSMÉTICOS
FRACIONAR: COSMÉTICOS
REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: SOLUCIONA LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI
ENDEREÇO: R BONNARD (GREEN VALLEY I) 980, BLOCO 7, NIVEL 7/B, BLOCO 8, AREA TECNICA COND GREEN VALLEY
BAIRRO: ALPHAVILLE EMPRESARIAL CEP: 06465134 - BARUERI/SP
CNPJ: 19.700.976/0001-03
PROCESSO: 25351.969943/2016-12 AUTORIZ/MS: 2.08625.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS MODENA LTDA
ENDEREÇO: RUA JARDIM DA SAUDE, 698
BAIRRO: BARRA CEP: 8832055 - CAMBORIÚ/SC
CNPJ: 31.825.073/0001-46
PROCESSO: 25351.052401/2019-12 AUTORIZ/MS: 4.00760.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ÚNICA PHARMACEUTICALS PRODUTOS FARMACEUTICOS E NUTRICIONAIS LTDA
ENDEREÇO: R. CARLOS ESSENFELDER Nº 3500, SALA 11
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730060 - CURITIBA/PR
CNPJ: 26.751.186/0001-04
PROCESSO: 25351.243253/2019-35 AUTORIZ/MS: 4.00911.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: COSMÉTICOS DO BRASIL INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI
ENDEREÇO: RUA CHIQUEINHO SAPATEIRO, 101 QD 22 LT 09
BAIRRO: DIMPE CEP: 75910590 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 09.354.422/0001-30
PROCESSO: 25351.273326/2009-53 AUTORIZ/MS: 2.05044.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: THAT GROUP ACESSORIOS E PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: RUA MÁRIO BARBEDO, Nº 111, LOJA: A
BAIRRO: VILA VALQUEIRE CEP: 21740010 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.812.339/0001-09
PROCESSO: 25351.523664/2015-92 AUTORIZ/MS: 2.08310.9

ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA
ENDEREÇO: AV DOUTOR DARIO LOPES DOS SANTOS 2197, CONJ 401, ANDAR 04, COND CORPORATE JARDIM BOT
BAIRRO: JARDIM BOTANICO CEP: 80210010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 11.137.051/0001-86
PROCESSO: 25351.026317/2011-92 AUTORIZ/MS: 2.05818.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DIMEVÁ DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01
BAIRRO: FRARON CEP: 85503320 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 76.386.283/0001-13
PROCESSO: 25023.070039/2002-27 AUTORIZ/MS: 1.05459.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PERRIGO DO BRASIL FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA NOVE DE JULHO, 3452 - CONJ 83
BAIRRO: JARDIM PAULISTA CEP: 01406000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 22.094.233/0001-33
PROCESSO: 25351.129237/2018-50 AUTORIZ/MS: 1.17534.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATINA INDUSTRIA E COMERCIO DE ATIVOS NATURAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA DOS OITIS, 81
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 37556836 - POUSO ALEGRE/MG
CNPJ: 05.678.981/0001-44
PROCESSO: 25351.038050/2016-58 AUTORIZ/MS: 1.15458.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
EXTRAIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
PURIFICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
SINTETIZAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS
TRANSFORMAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: ADA MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: R PADRE ESTEVAO PERNET (TATUAPE) 1059 CONJ 132
BAIRRO: VILA GOMES CARDIM CEP: 03315000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 08.281.710/0001-49
PROCESSO: 25351.250885/2008-01 AUTORIZ/MS: U88716L3518M (8.04473.6)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: CARDIOMED IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME
ENDEREÇO: SMAS TRECHO 03 CONJUNTO 03 BLOCO B NÚMERO 30 SALAS 114, 116, 118, 423 E 424
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71215300 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 22.052.653/0001-57
PROCESSO: 25351.618022/2015-05 AUTORIZ/MS: H041L888YYS6 (8.12870.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ANELISE DE ALMEIDA DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: RUA EMANUEL BONIATTI, 110 - SALA TÉRREA
BAIRRO: SÃO LEOPOLDO CEP: 95097440 - CAXIAS DO SUL/RS
CNPJ: 07.855.468/0001-07
PROCESSO: 25351.726779/2015-11 AUTORIZ/MS: P42716HMW633 (8.13085.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA QUEIRA DEUS Nº 1049, GALPÕES 8C/9C/10C - CONDOMINIO MALIBU 3
BAIRRO: PORTÃO CEP: 42713480 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 11.051.186/0001-24
PROCESSO: 25351.092496/2012-11 AUTORIZ/MS: KY0X40H0LM01 (8.08409.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NATAL SUTURA IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
ENDEREÇO: AV. AMINTAS BARROS, 3700 - SALA 2009 E 2010 BLOCO B
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59075810 - NATAL/RN
CNPJ: 14.012.086/0002-68
PROCESSO: 25351.099013/2016-11 AUTORIZ/MS: PHLW8617L8X9 (8.13908.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV. HERÁCLITO MOURÃO DE MIRANDA 1480, LOJA12 E 10
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330142 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 65.141.046/0001-76
PROCESSO: 25351.058683/2011-13 AUTORIZ/MS: H3W38H4Y03X3 (8.07334.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

4111826

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

**CNPJ**

76.386.283/0001-13

**Endereço Completo**

RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01 - FRARON CEP: 85.503-320 - PATO BRANCO/PR

**Telefone**

(46) 3224-3767

**Responsável Técnico**

DANIELA REGINA DA SILVA

**Responsável Legal**

[sem dados cadastrados]

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.05.459-8

**Data do Cadastro**

20/12/2002

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.070039/2002-27

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: REGIFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA DESEMBARGADOR CARVALHO LIMA, Nº 50  
BAIRRO: JARDIM OLIVEIRAS CEP: 60821120 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 05.418.972/0001-14  
PROCESSO: 25351.018466/2016-92 AUTORIZ/MS: 3.06867.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.384, DE 28 DE AGOSTO 2019**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

## ANEXO

EMPRESA: RUI DE ASSIS JUNIOR - ME  
ENDEREÇO: RUA METÓDIO COELHO, 62, Edf. CIDADELA CENTER 1, SALA 308  
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 40279120 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 08.107.114/0001-47  
PROCESSO: 25351.550839/2018-72 AUTORIZ/MS: PM576X5931M6 (8.17009.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: PERFILMED COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rua LUCIANO DAS NEVES, 1171 sala 206  
BAIRRO: CENTRO DE VILA VELHA CEP: 29100201 - VILA VELHA/ES  
CNPJ: 15.271.650/0001-49  
PROCESSO: 25351.022358/2014-84 AUTORIZ/MS: G3HY545W51YM (8.10174.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.385, DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

## ANEXO

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.  
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3  
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
CNPJ: 31.327.287/0001-92  
PROCESSO: 25351.446653/2019-09 AUTORIZ/MS: 1.19243.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: M & R COMÉRCIO EIRELI - ME  
ENDEREÇO: R JOSE DA CUNHA REGO, 320  
BAIRRO: CENTRO CEP: 58200000 - GUARABIRA/PB  
CNPJ: 17.290.835/0001-26  
PROCESSO: 25351.427309/2019-11 AUTORIZ/MS: 1.19202.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UNIDOCKS ACESSORIA E LOGÍSTICA DE MATERIAIS LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA DA CRUZ GRANDE, 1700 SETOR 02  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 13290000 - LOUVEIRA/SP  
CNPJ: 00.233.065/0012-30  
PROCESSO: 25351.446667/2019-14 AUTORIZ/MS: 1.19245.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA VP SE S/N QUADRA 09 LOTE MÓDULO 09-A  
BAIRRO: DAIA CEP: 75132125 - ANÁPOLIS/GO  
CNPJ: 64.666.936/0007-24  
PROCESSO: 25351.417569/2019-70 AUTORIZ/MS: 1.19255.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: JMG COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO EIRELI  
ENDEREÇO: RUA ROSALINA, 01  
BAIRRO: RODILÂNDIA CEP: 26083155 - NOVA IGUAÇU/RJ  
CNPJ: 24.846.984/0001-94  
PROCESSO: 25351.446858/2019-86 AUTORIZ/MS: 1.19247.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.386, DE 28 DE AGOSTO DE 2019**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM

## ANEXO

EMPRESA: WORLD MED COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO EIRELI EPP  
ENDEREÇO: AL. ALBERTO NEPOMUCENO Nº 315 QD CH LOTE 21  
BAIRRO: VILA ADELIA CEP: 74323020 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 25.048.186/0001-80  
PROCESSO: 25351.852693/2018-05 AUTORIZ/MS: 1.18425.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: APOLO HOSPITALAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA ME  
ENDEREÇO: R JURACY MAGALHAES, Nº 26  
BAIRRO: PONTO PARADA CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA  
CNPJ: 13.917.345/0001-56  
PROCESSO: 25351.463718/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.14449.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZYNSTEIN PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO BRASIL LTDA.  
ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA, 501 - BLOCO 3  
BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
CNPJ: 31.327.287/0001-92  
PROCESSO: 25351.446653/2019-09 AUTORIZ/MS: 1.19243.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VIA HOSPITALAR LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 711  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 55293970 - GARANHUNS/PE  
CNPJ: 29.101.445/0001-40  
PROCESSO: 25351.194260/2018-15 AUTORIZ/MS: 1.17602.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RANI LOG TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA ORLANDO MOTTA, 150 QUADRA C GALPAO 1 BLOCO D SALA 1  
BAIRRO: JARDIM ALVORADA JANDIRA CEP: 06612260 - JANDIRA/SP  
CNPJ: 20.744.724/0001-57  
PROCESSO: 25351.652476/2018-17 AUTORIZ/MS: 1.18127.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: RIO DROGS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS E PERFUMARIA LTDA  
ENDEREÇO: ROD. WASHINGTON LUIZ, Nº 20755  
BAIRRO: VILA SANTO ANTONIO CEP: 25225015 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
CNPJ: 28.143.873/0001-72  
PROCESSO: 25351.222657/2002-47 AUTORIZ/MS: 1.21247.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SJT LOCAÇÕES E LOGÍSTICA EIRELI  
ENDEREÇO: AV 3 NÚMERO 08 - A CONDOMÍNIO PARQUE NORTE  
BAIRRO: MORRO ALTO CEP: 33200000 - VESPAIANO/MG  
CNPJ: 27.928.496/0001-14  
PROCESSO: 25351.320287/2019-51 AUTORIZ/MS: 1.18932.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: S S TRANSPORTES E LOGÍSTICA FARMACÊUTICA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: R DOUTOR LEOPOLDO DE BULHOES, SN QUADRA 70 LOTE 08-E GALPAO  
BAIRRO: VILA SANTA CEP: 74912570 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 09.461.008/0003-91  
PROCESSO: 25351.007251/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.13359.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: VTC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: STRC, TRECHO 4, CONJUNTO B, LOTE 02  
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71225542 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 24.893.687/0007-95  
PROCESSO: 25351.966347/2016-63 AUTORIZ/MS: 1.15342.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VTC OPERADORA LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: STRC TRECHO 2 CONJUNTO C LOTE 1  
BAIRRO: GUARA CEP: 71255525 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 24.893.687/0005-23  
PROCESSO: 25351.469542/2012-82 AUTORIZ/MS: 1.23191.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DÍMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
ENDEREÇO: RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01  
BAIRRO: FRARON CEP: 85503320 - PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 76.386.283/0001-13  
PROCESSO: 25351.569570/2014-99 AUTORIZ/MS: 1.12064.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

**CNPJ**

76.386.283/0001-13

**Endereço Completo**

RUA JOSÉ FRARON, Nº 155, SALA 01 - FRARON CEP: 85.503-320 - PATO BRANCO/PR

**Telefone**

(46) 3224-3767

**Responsável Técnico**

DANIELA REGINA DA SILVA

**Responsável Legal**

LUIZ AUGUSTO VARNIER

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.12.064-1

**Data do Cadastro**

20/10/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.569570/2014-99

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

829

CADASTRO NO CRF SOB O N.º <b>11163</b>	VALIDADE <b>31/03/2021</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>7DCED04A2A7751B8CC2C846AD854EC10</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA DIMEVA DIST MEDICAMENTOS</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>RUA JOSÉ FRARON 155 SALA 01</b>	CNPJ <b>76.386.283/0001-13</b>	
LOCALIDADE <b>FRARON</b>	CIDADE - UF <b>PATO BRANCO-PR</b>	



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	.....
.....	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	.....

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
✓	28980	DANIELA REGINA DA SILVA	DIRETOR TÉCNICO			CONTRATADO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR  
Curitiba, 11 de Março de 2020

*Cham*

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad.Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22 parágrafo único e 24 da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Droguaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15 parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.951/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

830

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/04/2020 09:37:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1483244

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 12/03/2021 10:16:37 (hora local).

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 43801203201015300492-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03a1d586c1f8bd1056f281e22ebc4a671ec5ae4fc37b6e7b8a88ed3893fe9cfa2b1905b5d4641830901ac7f6c957cfb161b9b5ced6c2394bd50f71915805f4e2



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 43800504181359100428-1; Data: 05/04/2018 14:00:34**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS88127-C7SI;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Válio da Mrenda Cavalcanti Teular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CÉDULA DE IDENTIDADE**

**NOME**  
 DRª DANIELA REGINA DA SILVA

**CATEGORIA PROFISSIONAL**  
 FARMACEUTICO

**DATA DE NASCIMENTO**  
 18/09/1993

**DIPLOMADO PELA**  
 UNIPAR

**NATALIDADE/UF**  
 PATO BRANCO / PR

**DATA DE CONCLUSÃO**  
 23/01/2016

**NACIONALIDADE**  
 BRASILEIRA

**CITIZEN**  
 28980 / PR

**ASSINATURA DO PORTADOR**



400831

**CONSELHO REGIONAL DE FARMACIA DO ESTADO DO PARANA**

**REGIÃO**  
 ALTAIR FRANCA DA SILVA FRANCA DA SILVA  
 GEOVANA REGINA MATTEI FRANCA DA SILVA

**RG**  
 103176679 SSP PR

**DATA DE EXPEDIÇÃO**  
 13/07/2006

**CPC**  
 073.727.029-25

**TÍTULO DE ELEITOR**  
 103443340671

**ZONA**  
 073

**SEÇÃO**  
 201

**GRUPO SANGÜÍNEO**  
 A

**FATOR Rh**  
 POSITIVO

**OBSERVAÇÕES**

**LOCAL**  
 BRASÍLIA

**DATA DE EXPEDIÇÃO**  
 26/09/2016

**ARNALDO ZUBICLI**  
 PRESIDENTE DO CRF / PR

**VALIDO COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER FIM, E FIM, DE ACORDO COM A LEI Nº 7.575.**



832

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/04/2020 09:39:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 952474

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 13/03/2021 14:24:01 (hora local).

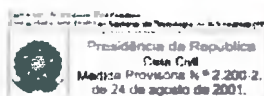
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 43800504181359100428-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03a1d586c1f8bd1056f281e22ebc4a67a185275f002c9f6e91b387dd60b86acc2b1905b5d4641830901acf76c957cfb1c69dd41c72e1d284e784e88f3786cd84





## DECLARAÇÃO UNIFICADA

833

### AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA / PR PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

A empresa DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, Inscrição Estadual sob nº 3160386206, com sede na Rua José Fraron, nº 155, sala 01, Bairro Fraron, CEP: 85.503-320 e-mail: [licitacao@dimeva.com.br](mailto:licitacao@dimeva.com.br), fone: (46) 3224 3767, Pato Branco – PR, neste ato representado pelo seu representante legal, que:

- 1) DECLARAMOS, para os fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.
- 2) DECLARAMOS, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) DECLARAMOS para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o (a) responsável legal da empresa é o (a) Sr. (a) MAURICIO MACIAG, Portador (a) do RG sob nº 6.794.362-7 e CPF nº 039.087.819-73, cuja função/cargo é SÓCIO ADMINISTRADOR, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços.
- 4) DECLARAMOS para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) DECLARAMOS de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) DECLARAMOS para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como, em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços** seja encaminhado para o seguinte endereço: **E-mail: [licitacao3@dimeva.com.br](mailto:licitacao3@dimeva.com.br) Telefone: (46) 3224 3767.**
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhor (a) MAURICIO MACIAG, inscrito (a) no CPF/MF Sob nº 039.087.819-73, para ser o (a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços**, referente ao Pregão Eletrônico nº 34/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Branco, 19 de Maio de 2020.

76.386.283/0001-13  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA LTDA  
RUA JOSÉ FRARON, 155 - SALA 01  
FRARON - CEP 85503-320  
PATO BRANCO - PR

*Maurício Maciag*  
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  
MAURÍCIO MACIAG/ SÓCIO- ADMINISTRADOR  
CPF: 039.087.819-73  
RG: 6.794.362-7



4000834

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 28.093.678/0001-85  
Razão Social: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Nome Fantasia: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 25/11/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/12/2020
FGTS	Validade:	04/07/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	23/10/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/02/2020 (*)
Receita Municipal	Validade:	07/01/2020 (*)

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)**

Validade: 31/03/2020 (\*)



# Distribuidora de medicamentos

441 835

PATO BRANCO, 20 DE MAIO DE 2020

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
CAPANEMA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/2020

ABERTURA: 20/05/2020

HORA: 08:30

ITEM	QTD	QTD P/CX	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	20.000,00	CX C/60	COMP	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO TAMPONADO 100 MG (BR0270965)	E.M.S.	R\$ 0,53	R\$ 10.600,00
2	100	CX C/50	AMP	ADENOSINA INJETÁVEL 3MG/ML (2ML) (BR0278281)	HIPOLABOR	R\$ 15,00	R\$ 1.500,00
40	100.000,00	CX C/30	COMP	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP	CIMED	R\$ 0,13	R\$ 13.000,00
48	150.000,00	CX C/30	COMP	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG (BR0273940)	E.M.S.	R\$ 0,23	R\$ 34.500,00
68	2.500,00	CX C/100	AMP	COMPLEXO B INJETÁVEL 2 ML (BR0272091)	HYPOFARMA	R\$ 0,91	R\$ 2.275,00
159	30.000,00	CX C/30	COMP	VALSARTANA 160 MG (BR0306145)	ACHE	R\$ 1,19	R\$ 35.700,00
<b>TOTAL PARA ESSA PROPOSTA</b>							<b>R\$ 97.575,00</b>

VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: 10 DIAS ÚTEIS APÓS A SOLICITAÇÃO

VALIDADE DOS PRODUTOS: 75% DA SUA VALIDADE TOTAL

PRAZO PARA PAGAMENTO: ATÉ 30 DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PRODUTO

DADOS PARA PAGAMENTO: SICREDI AG: 0737 CC: 93747-9

*FABIO E. REBONATTO*

F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 28.093.678/0001-85

FABIO E. REBONATTO

CPF: 046.973.639-90

REPRESENTANTE LEGAL

28.093.678/0001-85  
F&F Dist. De Medicamentos Ltda  
Rua Genuino Piacentini, 59  
Santa Terezinha  
85.506-220 - Pato Branco PR

**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

Os abaixo identificados e qualificados:

**FABIO EMANUEL REBONATTO**, brasileiro, casado regime parcial de bens, nascido em 06/10/1987 em Renascença - PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 046.973.639-90, portador da CNH nº 04037299505, data de expedição 25/01/2017, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 700, Apartamento 102, Bairro, Centro, Pato Branco - PR, CEP - 85501-051, **FABIANE TESSER REBONATTO**, brasileira, casada, regime parcial de bens, nascido em 15/06/1981, em Pato Branco - PR, empresária, inscrito no CPF/MF sob nº 029.408.729-02, portadora da carteira de identidade RG nº. 7.601.012-9 SSP-PR, data de expedição em 31/10/2012, residente e domiciliado na Rua Caramuru, 700, Apartamento 102, Bairro, Centro, Pato Branco - PR, CEP - 85501-051. **RESOLVEM**, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **Sociedade Empresária Limitada**, que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e terá sede e domicílio na Rua Genuino Piacentini, 59, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco - PR - CEP 85506-220.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.  
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702481685. NIRE: 41208606231.  
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

000837

**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 2 de 8

Uso Humano – CNAE – 4644-3/01, Comercio Atacadista de Material Hospitalar, CNAE – 4645-1/01.

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciará suas atividades em 22/06/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	%	QUOTAS	VALOR
FABIO EMANUEL REBONATTO	50	50.000	50.000,00
FABIANE TESSER REBONATTO	50	50.000	50.000,00
TOTAL	100	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**§ 1º:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.  
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702481685. NIRE: 41208606231.  
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 3 de 8

exercçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 120 (Cento e vinte) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

§ 2º: Fica acordado que, para o caso de venda, os sócios terão preferência de compra com proposta em 120 (CENTO E VINTE) dias, conforme parágrafo primeiro desta cláusula e terão prazo para pagamento parcelado em até 02 (DOIS) anos a contar do prazo de 120 (CENTO E VINTE) dias dado para proposta, atualizados monetariamente desde a data da apuração do valor de venda, pelo INPC, na falta, outro similar que venha a substituí-lo.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME**

**EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá **FABIO EMANUEL REBONATTO**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.  
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702481685. NIRE: 41208606231.  
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2017  
www.empresafacil.pr.gov.br

**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 4 de 8

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados.

**CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS** – Os sócios poderão definir, em Acordo(s) de Quotistas, a distribuição desproporcional de lucros e perdas, conforme autorizado pelo art. 1.007 do Código Civil Brasileiro, bem como a compra e venda de suas quotas, a preferência para adquiri-las, o exercício do direito a voto ou do poder de controle, e outras matérias específicas que os sócios ajustarem, sempre por unanimidade, devendo o(s) Acordo(s) de Quotistas ser observados pela Sociedade quando arquivados na sua sede, consoante aplicação supletiva do art. 118 da Lei 6.404/76.

**§ único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**§ único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB N° 41208606231.  
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702481685. NIRE: 41208606231.  
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 5 de 8

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:**

Falecendo ou interdito qualquer dos sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores limitados até cônjuge e filhos, não tendo direito a voto. Não havendo interesse dos sucessores e herdeiros até cônjuge ou filhos em participar da administração da empresa, estes deverão informar uma conta para os depósitos dos valores da participação e indicar alguém para receber a prestação de contas..

§ único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS:**

Dependem de deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) destituição dos administradores;
- d) modo de sua remuneração;
- e) modificação do contrato social;
- f) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
- h) pedido de concordata;
- i) transformação da sociedade;
- j) outros assuntos de interesse social.

§ 1.º - As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião;



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.  
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702481685. NIRE: 41208606231.  
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 6 de 8

§ 2.º - A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião;

§ 3.º - É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia;

§ 4.º - As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores;

§ 5.º - Uma vez regularmente convocada, dever-se-á observar o quórum de instalação da reunião, o qual deverá ser de no mínimo de  $\frac{3}{4}$  do capital social para a primeira convocação e em segunda convocação com qualquer número;

§ 6.º - O sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata;

§ 7.º - As reuniões serão presididas por sócio escolhido entre os presentes e caberá ao presidente a escolha do secretário;

§ 8.º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

- pelos votos correspondentes a, no mínimo,  $\frac{3}{4}$  do capital social para: a modificação do contrato social, para a incorporação, fusão, dissolução e cessação do estado de liquidação;
- pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social (maioria absoluta) para: designação dos administradores, quando em ato separado, destituição dos administradores, estabelecimento do modo de sua remuneração, pedido de concordata e também para transformação de tipo jurídico;
- pelos votos correspondentes a, no mínimo,  $\frac{2}{3}$  do capital social para: designação de administrador não sócio, se o capital estiver integralizado; destituição de sócio nomeado administrador no contrato;



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.  
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702481685. NIRE: 41208606231.  
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

842

**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**

folha: 7 de 8

- pela unanimidade dos sócios para: designação de administrador não sócio, se o capital não estiver totalmente integralizado;
- pela maioria de votos dos presentes (maioria simples): nos demais casos previstos em lei ou no presente contrato, se este não exigir maioria mais elevada.

§ 9.º - Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes;

§ 10.º - Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos vinte dias subsequentes à reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas, as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual;

§ 11.º - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na cláusula 11.º deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os sócios Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO:** Fica eleito o foro de Pato Branco -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.  
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702481685. NIRE: 41208606231.  
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

folha: 8 de 8

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Branco - PR, 22 de Junho de 2017



*Fabio Emanuel Rebonatto*  
**FABIO EMANUEL REBONATTO**



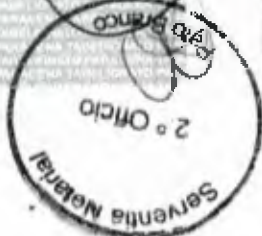
*Fabiane Tesser Rebonatto*  
**FABIANE TESSER REBONATTO**



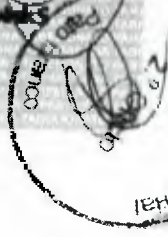
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB Nº 41208606231.  
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702481685. NIRE: 41208606231.  
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETARIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

2º TABELIONATO DE NOTAS  
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO  
Rua General Antônio de Almeida Prado, 231 - Pato Branco - PR - CEP: 83.124-124  
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de FABIO EMANUEL  
REBONATTO, 78882, Pato Branco-PR, 23 de Junho de 2017 -  
10:34:27h - R\$780 (VRC 0,57) Função R\$1,00 - Selo 0,75  
Em nome da VENDEDORA ANITASSA MARCONI OLIVEIRA  
Escritório  
Selo Digital N° IIXDC.988VJ.V6K1Y.9KY6G.FKRS  
confira em <http://funarpen.com.br>



2º TABELIONATO DE NOTAS  
PEDRO ERVINO PARACENA - NOTÁRIO  
Rua General Antônio de Almeida Prado, 231 - Pato Branco - PR - CEP: 83.124-124  
Reconheço por VERDADEIRA a assinatura de FABIANE TESSER  
REBONATTO, 74891, Pato Branco-PR, 23 de Junho  
11:04:26h - R\$780 (VRC 0,57) Função R\$1,00 - Selo 0,75  
Em nome da VENDEDORA ANITASSA MARCONI OLIVEIRA  
Escritório  
Selo Digital N° CTXDC.988VJ.HCJpa-88883.1883  
confira em <http://funarpen.com.br>



1844



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2017 16:02 SOB N° 41208606231.  
PROTOCOLO: 173881831 DE 27/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11702481685. NIRE: 41208606231.  
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Libertad Bogus  
SECRETÁRIA-GERAL  
CURITIBA, 03/07/2017  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)



Distribuidora de  
**medicamentos**



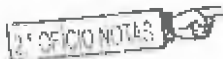
000845

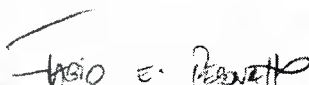
## PROCURAÇÃO

A empresa F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob nº 28.093.678/0001-85, com sede a Rua Genuíno Piacentini, 59, Bairro Santa Terezinha, Pato Branco – PR, CEP 85.506-220, neste ato representada pelo Sr. Fabio Emanuel Rebonatto, na qualidade de sócio administrador, portador do CPF nº 046.973.639-90 e RG nº 9.266.980-7, residente a Rua Caramuru, 700, Centro, Pato Branco – PR, pelo presente instrumento nomeia e constitui como seu Procurador: Sr. Paulo Ernesto Cola, portador do CPF nº 006.061.059-05 e RG nº 7.531.443-4, residente a Rua Guarani, 1608, Centro, Pato Branco – PR, e Sr. André Cristiano Gruber, portador do CPF nº 007.733.719-07 e RG nº 6.529.787-9, residente a Rua Governador Jorge Lacerda, 243, Centro, Pato Branco – PR, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos praticar todos os atos necessários para representar a outorgante nas licitações em geral usando dos recursos legais, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para interpor recursos, apresentar lances, negociar preços e demais condições, desistir, firmar compromissos, assinar declarações e propostas, fazer solicitações de documentos, podendo ainda substabelecer estas para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

Pato Branco, 07 de Janeiro de 2020.

Validade: 31/12/2020.



  
Fabio E. Rebonatto  
CPF 046.973.639-90  
Responsável Legal

081846

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/01/2020 11:45:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1427437

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2021 11:44:08 (hora local)**.

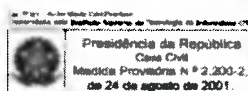
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 81890701201137230430-1 a 81890701201137230430-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd1176c3abc11ea4bb65edd4a1a0aed996d6b2df35d4c1c4faddeab2d1994b7d265184321c340b4d56581ee59b58d9d562dc53ac3a8f6163244aa686a7bede714



**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFFÍCIO DE REG. SIMO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**TABELIONATO DE NOTAS** - Código CIB: 06.870-0  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº, 41 e 52 de Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º inc. XI  
 de Lei Estadual 8.721/2008 eletrônico apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: B1890701201137230430-2; Data: 07/01/2020 11:38**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP15404-OJM9;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

418 847

**TABELIONATO DE NOTAS**  
 Karla Fátima de Souza, Titular, PR, Av. 100, 100-1  
 Bairro: Centro, Paranaíba - Mato Grosso do Sul  
 Registro: 14.3676, Func. Brás - PR 007 de 2010  
 10.44.37h - Escritura nº 7180-41 (Visão: 43.1h)  
 07/01/2020 11:38:55 - R\$ 4,42 - 00.002.7A  
**ANDRÉS MARCHIORI OLIVEIRA DE CASTRO** - Escritura nº  
 Selo Digital: Rm4K nLsOc.lvtze-ZfHay.xk7vP -  
 Confira em <http://funaroen.com.br>

2º OFFÍCIO  
 Serventia Notarial  
 Paranaíba

400848

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ANDRE CRISTIANO GRUBER

DOC. IDENTIDADE / OBS. EMISSOR / UF: 65297876 BESP PR

CPF: 007.733.719-07 DATA NASCIMENTO: 20/06/1981

RELACÃO: LORECI LOURDES GRUBER

PERMISSÃO: [ ] AC: [ ] ET: [ ]

VALOR: 2216577889 DATA DE EMISSÃO: 22/07/2021 DATA DE VALIDADE: 26/02/2022

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: TAPEJARA, RS DATA EMISSÃO: 25/07/2016

06041300664  
RS183187369

AD. J. RAN. RS. CRIO. GRANDE DO SUL

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1362607712

PROIBIDA PLASTIFICAR 1362607712

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Log. go. CNJ 06.870-8  
 Fone: (51) 3036-4000 Fax: (51) 3036-4001 www.cartorioazvedobastos.rs.gov.br

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 assinado e prescrito imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e colado neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 81890403201146590591-1; Data: 04/03/2020 11:48:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV74626-601H.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/03/2020 12:02:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1476172

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/03/2021 12:00:34 (hora local)**.

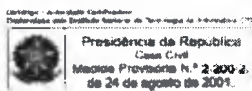
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 81890403201146590591-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0701685f60139416f1dd068c79163bc2c9d611088a0659c5f82ed4a881a2129e65184321c340b4d56581ee59b58d9d561a0e7534b0b70e1add1e0c36157b85a1



411870



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>28.093.678/0001-85</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>03/07/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>F&amp;F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</b>	PORTE <b>EPP</b>
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO <b>R GENUINO PIACENTINI</b>	NÚMERO <b>59</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
---	---------------------	-----------------------------

CEP <b>.506-220</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>SANTA TEREZINHA</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>
------------------------	---	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>LICITACAO@FFMED.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(46) 2604-0154</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
**\*\*\*\*\***

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/07/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/04/2020 às 09:07:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

409851

**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
90758534-48	28.093.678/0001-85	08/2017

**Empresa / Estabelecimento**

Nome Empresarial **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 Título do Estabelecimento **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA GENUINO PIA CENTINI, 59 - SANTA TEREZINHA - CEP 85506-220**  
**FONE: (46) 9105-5818**  
 Município de Instalação **PATO BRANCO - PR, DESDE 08/2017**  
**( Estabelecimento Matriz )**

**Qualificação**

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

**Quadro Societário**

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	046.973.639-90	FABIO EMANUEL REBONATTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	029.408.729-02	FABIANE TESSER REBONATTO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 23/05/2020.


 Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná
**CAD/ICMS Nº 90758534-48**
 Emitido Eletronicamente via Internet  
**23/04/2020 9:46:44**

 Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via  
 Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

 Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR



**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**  
Secretaria de Finanças  
Divisão de Tributos

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
CNPJ/CPF...: 28.093.678/0001-85  
CADASTRO...: 00000008026540  
ENDEREÇO...: RUA GENUINO PIACENTINI ,000059 - SANTA TEREZINHA  
MUNICÍPIO.: Pato Branco UF: Pr

FINALIDADE: Licitação

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Mobiliário de atividades do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências referente a tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 08 de Abril de 2020.  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0012954/2020  
Código de autenticidade da certidão: 469932077469932

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021753947-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.093.678/0001-85**  
Nome: **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 06/08/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

00854

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriordistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

**TITULAR:** DIRSO ANTONIO VERONESE  
**JURAMENTADOS:** DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

**Certidão Negativa**

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ 28.093.678/0001-85, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 22 de Abril de 2020

DILMAR ALUIZIO VERONESE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
Cod. Autenticação: 81892404201646400572-1; Data: 24/04/2020 16:52:03  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

001855

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/04/2020 16:55:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1507479

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/04/2021 16:53:52 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 81892404201646400572-1

<sup>3</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9458ad16f87b529b996eeaf95a6475fa4cc76d04cc845315f21049f0d56b411565184321c340b4d56581ee59b58d9d56605a933799b1ca8f495244a5c7  
1870dc



000855

000856

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany  
CNPJ: 08.283.233/0001-50  
Telefax: (46) 3224-2414  
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com  
85501-560 - Pato Branco - Paraná

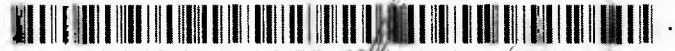
**TITULAR:** DIRSO ANTONIO VERONESE  
**JURAMENTADOS:** DILMAR ALUIZIO VERONESE  
JULIANO VERONESE

### Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

#### F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ 28.093.678/0001-85, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PATO BRANCO/PR, 22 de Abril de 2020

DILMAR ALUIZIO VERONESE



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - VULNERABILIDADE DO DOCUMENTO DIGITAL  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º inc. V 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º inc. VII da Lei Estadual 877/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 81892404201646400652-1; Data: 24/04/2020 16:52:10  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AK008130-T2W9;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Valor em Letras e Minúsculas em Dígitos  
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br>

Custas = R\$ 33,66  
Página 0001/0001



1857

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/04/2020 16:54:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1507478

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/04/2021 16:53:52 (hora local)**.

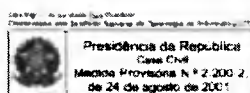
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 81892404201646400652-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9458ad16f87b529b996eeaf95a6475fa0803034fe31665cf9698d295ca61545165184321c340b4d56581ee59b58d9d5650e7909fea1920f46fbd4716262bc95





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf.pr.org.br/crfemdia](http://www.crf.pr.org.br/crfemdia)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>24810</b>	VALIDADE <b>31/03/2021</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>BBF8B15A0C0863D7D81EF4CEF02A84BE</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>F&amp;F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME</b>		
NOME FANTASIA <b>F&amp;F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>RUA GENUINO PIACETINI 59</b>	CNPJ <b>28.093.678/0001-85</b>	
LOCALIDADE <b>SANTA TEREZINHA</b>	CIDADE - UF <b>PATO BRANCO-PR</b>	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	18250	TATIANE APARECIDA CARNIEL	DIRETOR TÉCNICO			CON
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sábado
	*****	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	09:00 às 12:00	*****
	*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR  
Curitiba, 11 de Março

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - CHOCÓ DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
1. CHOCÓ DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - Código: 04.04.0000  
2. ABRIL - Código: 04.04.0000  
3. ABRIL - Código: 04.04.0000  
4. ABRIL - Código: 04.04.0000  
5. ABRIL - Código: 04.04.0000  
6. ABRIL - Código: 04.04.0000  
7. ABRIL - Código: 04.04.0000  
8. ABRIL - Código: 04.04.0000  
9. ABRIL - Código: 04.04.0000  
10. ABRIL - Código: 04.04.0000  
11. ABRIL - Código: 04.04.0000  
12. ABRIL - Código: 04.04.0000  
13. ABRIL - Código: 04.04.0000  
14. ABRIL - Código: 04.04.0000  
15. ABRIL - Código: 04.04.0000  
16. ABRIL - Código: 04.04.0000  
17. ABRIL - Código: 04.04.0000  
18. ABRIL - Código: 04.04.0000  
19. ABRIL - Código: 04.04.0000  
20. ABRIL - Código: 04.04.0000  
21. ABRIL - Código: 04.04.0000  
22. ABRIL - Código: 04.04.0000  
23. ABRIL - Código: 04.04.0000  
24. ABRIL - Código: 04.04.0000  
25. ABRIL - Código: 04.04.0000  
26. ABRIL - Código: 04.04.0000  
27. ABRIL - Código: 04.04.0000  
28. ABRIL - Código: 04.04.0000  
29. ABRIL - Código: 04.04.0000  
30. ABRIL - Código: 04.04.0000  
31. ABRIL - Código: 04.04.0000  
32. ABRIL - Código: 04.04.0000  
33. ABRIL - Código: 04.04.0000  
34. ABRIL - Código: 04.04.0000  
35. ABRIL - Código: 04.04.0000  
36. ABRIL - Código: 04.04.0000  
37. ABRIL - Código: 04.04.0000  
38. ABRIL - Código: 04.04.0000  
39. ABRIL - Código: 04.04.0000  
40. ABRIL - Código: 04.04.0000  
41. ABRIL - Código: 04.04.0000  
42. ABRIL - Código: 04.04.0000  
43. ABRIL - Código: 04.04.0000  
44. ABRIL - Código: 04.04.0000  
45. ABRIL - Código: 04.04.0000  
46. ABRIL - Código: 04.04.0000  
47. ABRIL - Código: 04.04.0000  
48. ABRIL - Código: 04.04.0000  
49. ABRIL - Código: 04.04.0000  
50. ABRIL - Código: 04.04.0000  
51. ABRIL - Código: 04.04.0000  
52. ABRIL - Código: 04.04.0000  
53. ABRIL - Código: 04.04.0000  
54. ABRIL - Código: 04.04.0000  
55. ABRIL - Código: 04.04.0000  
56. ABRIL - Código: 04.04.0000  
57. ABRIL - Código: 04.04.0000  
58. ABRIL - Código: 04.04.0000  
59. ABRIL - Código: 04.04.0000  
60. ABRIL - Código: 04.04.0000  
61. ABRIL - Código: 04.04.0000  
62. ABRIL - Código: 04.04.0000  
63. ABRIL - Código: 04.04.0000  
64. ABRIL - Código: 04.04.0000  
65. ABRIL - Código: 04.04.0000  
66. ABRIL - Código: 04.04.0000  
67. ABRIL - Código: 04.04.0000  
68. ABRIL - Código: 04.04.0000  
69. ABRIL - Código: 04.04.0000  
70. ABRIL - Código: 04.04.0000  
71. ABRIL - Código: 04.04.0000  
72. ABRIL - Código: 04.04.0000  
73. ABRIL - Código: 04.04.0000  
74. ABRIL - Código: 04.04.0000  
75. ABRIL - Código: 04.04.0000  
76. ABRIL - Código: 04.04.0000  
77. ABRIL - Código: 04.04.0000  
78. ABRIL - Código: 04.04.0000  
79. ABRIL - Código: 04.04.0000  
80. ABRIL - Código: 04.04.0000  
81. ABRIL - Código: 04.04.0000  
82. ABRIL - Código: 04.04.0000  
83. ABRIL - Código: 04.04.0000  
84. ABRIL - Código: 04.04.0000  
85. ABRIL - Código: 04.04.0000  
86. ABRIL - Código: 04.04.0000  
87. ABRIL - Código: 04.04.0000  
88. ABRIL - Código: 04.04.0000  
89. ABRIL - Código: 04.04.0000  
90. ABRIL - Código: 04.04.0000  
91. ABRIL - Código: 04.04.0000  
92. ABRIL - Código: 04.04.0000  
93. ABRIL - Código: 04.04.0000  
94. ABRIL - Código: 04.04.0000  
95. ABRIL - Código: 04.04.0000  
96. ABRIL - Código: 04.04.0000  
97. ABRIL - Código: 04.04.0000  
98. ABRIL - Código: 04.04.0000  
99. ABRIL - Código: 04.04.0000  
100. ABRIL - Código: 04.04.0000

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I 6º, II e 12 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 1º, III do Decreto nº 22.626/2004 e Art. 4º da Lei Estadual 7.720/2008 assinado e impresso eletronicamente. O presente documento foi produzido em formato de arquivo PDF com assinatura digital e certificado de autenticação digital assinada.  
Cód. Autenticação: 81892503200846220892-1, Data: 25/03/2020 08:47:40  
Se o D.º de Fiscalização Tipo Normal C. ALX02426-GFAF.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Validar Assinatura de M.ª Rosa Cavallari Thuler  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

1591859

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDA DO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

A.v. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2020 09:37:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1491528

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/03/2021 09:36:33 (hora local)**.

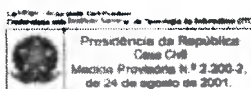
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 81892503200846220892-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bbc20822a3ba5d96aba267cbc8f9f1cf7f146453e1386f68d566a92c7b20a73fe65184321c340b4d56581ee59b58d9d569b6b6eab1b6b6476935435fa9c0cfc5





ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

409800

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa F & F Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 28.093.678/0001-85, sediada na cidade de Pato Branco- Pr. Cumpriu com os prazos de entrega dos itens que venceu na licitação realizada com o nosso município, que o fornecimento dos MEDICAMENTOS ocorre mensalmente de forma satisfatória tanto na forma quantitativa como qualitativa, assim nos nossos registro inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Por ser verdadeiro firmamos o presente.

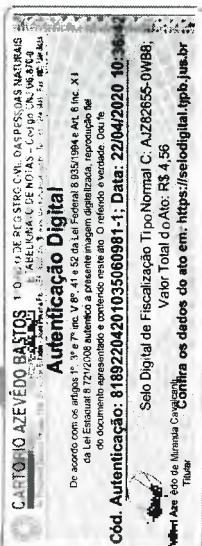
Barracão, 22 de Abril de 2020.

Aline Mariana Verona

Aline Mariana Verona  
FARMACÊUTICA / BIOTECNOLÓGICA  
CRF-PR 15377

Farmacêutica RT SMS Barracão - PR

CRF/PR 15.377



215 | Fax (49) 3644-1217  
Caixa Postal 71 - Centro - CEP 85700-000 - Barracão - PR  
acao.pr.gov.br | Site: www.barracao.pr.gov.br



008861

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDA DO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2020 10:44:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1505206

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2021 10:42:54 (hora local)**.

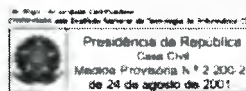
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 81892204201035060981-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05bcf4ababb164a2e75321fd0640a9ea118a05a4efc0f5d028c800533ae82469c5a65184321c340b4d56581ee59b58d9d5620ca839523d2410b71254183c  
817101e





**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MANFRINÓPOLIS**  
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

## CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que a empresa F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ N° 28.093.678/0001-85, estabelecida na Rua Genuíno Piacentino, nº 59, Pato Branco -PR, faz parte do quadro de fornecedores de medicamentos em geral, medicamentos de uso humano excepcionais, medicamentos de uso humano especiais, como também medicamentos de uso humano genéricos, Atestamos ainda, que o fornecimento ocorre mensalmente de forma satisfatória tanto na forma quantitativa como qualitativa, assim como em nossos registros inexistem fatos que desabonem a conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas, até a presente data.

Manfrinópolis, 22 de Abril de 2020.

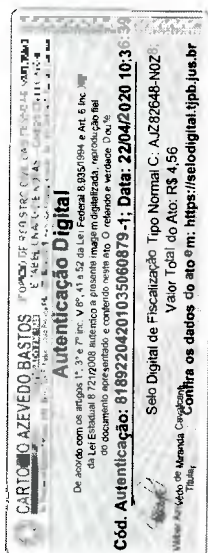
*Fernanda Da Rosa*

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANFRINÓPOLIS

FERNANDA DA ROSA

FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL

CRF/PR 20836  
Fernanda Da Rosa  
Farmacêutica  
CRF/PR 20836



000863

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/04/2020 10:43:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1505207

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/04/2021 10:42:54 (hora local)**.

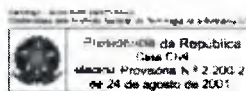
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 81892204201035060879-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcf4ababb164a2e75321fd0640a9ea118b437f188dba9e39d4c04f2d9c9dba5ad65184321c340b4d56581ee59b58d9d562762ebc6429be90f5cde581fd430b19c



864



PREFEITURA DE  
**PATO BRANCO**  
Secretaria de Saúde  
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

# LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EXERCÍCIO: 2019

CNPJ: 28.093.678/0001-85 ÁREA CONSTRUÍDA: 138 m2

ENDEREÇO: RUA GENUINO PIACENTINI 59

BAIRRO: SANTA TEREZINHA

RAMO DE ATIVIDADE: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO - HOSPITALAR E COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/96)

GRAU DE RISCO: RISCO 2

RESPONSÁVEL TÉCNICO: TATIANE APARECIDA CARNIEL Nº REG CONSELHO: 18250 / CRF / PR

DATA DE VISTORIA: 23/07/2019 Nº DE LICENÇA: 2351

DATA DE VENCIMENTO: 23/07/2020

*[Handwritten Signature]*  
Fátima Aparecida Carniel  
CHEF-PR Nº 20577

RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

*[Handwritten Signature]*  
Tatiane Aparecida Carniel  
CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2019 14:08:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1305826

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/07/2020 14:04:58 (hora local)**.

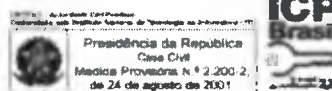
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 81892407191202450359-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b15711fb2287deb2ba9ce6a59c64013b658e2741e7b493b824feb438e1e1e7aff65184321c340b4d56581ee59b58d9d569cd4369d19b89e879c50552ad634071b





AUTORIZ/MS: 1006839 - EXPEDIENTE(S): 1953737/16-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de
Grande Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: CAJALENT PHARMA SOLUTIONS
LLC
ENDEREÇO: 1100 ENTERPRISE DRIVE, WINCHESTER,
KENTUCKY 40391 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA -
CÓDIGO ÚNICO: A.0136
EMPRESA SOLICITANTE: GALDERMA BRASIL LTDA - CNPJ:
00.317.372/0001-46
AUTORIZ/MS: 1029167 - EXPEDIENTE(S): 2048795/16-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: SHARP CORPORATION
ENDEREÇO: 7451 KEEBLER WAY, ALLENTOWN,
PENNSYLVANIA (PA) 18106 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA
AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0579
EMPRESA SOLICITANTE: AMGEN BIOTECNOLOGIA DO
BRASIL LTDA - CNPJ: 18.774.815/0001-93
AUTORIZ/MS: 1102440 - EXPEDIENTE(S): 0897579/17-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária): Pós
Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: SHARP CORPORATION
ENDEREÇO: 7451 KEEBLER WAY, ALLENTOWN,
PENNSYLVANIA (PA) 18106 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA
AMÉRICA - CÓDIGO ÚNICO A.0579
EMPRESA SOLICITANTE: SHIRE FARMACÊUTICA BRASIL
LTDA - CNPJ: 07.898.671/0001-60
AUTORIZ/MS: 1069791 - EXPEDIENTE(S): 0362746/17-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem primária;
Embalagem secundária): Comprimidos; Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: ABBOTT BIOLOGICALS B.V.
ENDEREÇO: VEEERWEG 12 - NL 8121 AA, OLST - PAIS:
HOLANDA (PAISES BAIXOS) - CÓDIGO ÚNICO: A.0592
EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATORIOS DO
BRASIL LTDA - CNPJ: 56.998.701/0001-16
AUTORIZ/MS: 1005531 - EXPEDIENTE(S): 0698428/17-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Xaropes

EMPRESA FABRICANTE: UCB PHARMA S.A.
ENDEREÇO: CHEMIN DU FOREST, 1420-BRAINE L'ALLEUD -
PAIS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0618
EMPRESA SOLICITANTE: UCB BIOPHARMA LTDA - CNPJ:
64.711.500/0001-14
AUTORIZ/MS: 1023619 - EXPEDIENTE(S): 0961789/17-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Líquidos não estéreis: Embalagem secundária

EMPRESA FABRICANTE: LABORATORIOS POEN S.A.C.I.F.I.
ENDEREÇO: BERMÚDEZ, 1004 - BUENOS AIRES - PAIS:
ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.0740
EMPRESA SOLICITANTE: LEGRAND PHARMA INDUSTRIA
FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 05.044.984/0001-26
AUTORIZ/MS: 1067738 - EXPEDIENTE(S): 2004853/16-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação
Asséptica. Géis com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: CENEXI - LABORATOIRES THISEN
S. A.
ENDEREÇO: RUE DE LA PYPYRÉE 2-4-6, BRAINE-L'ALLEUD,
1420 - PAIS: BÉLGICA - CÓDIGO ÚNICO: A.0345
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATORIOS SERVIER DO
BRASIL LTDA - CNPJ: 42.374.207/0001-76
AUTORIZ/MS: 1012787 - EXPEDIENTE(S): 0992359/17-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Citotóxicos): Pós
Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: NOVARTIS FARMACÊUTICA S.A
ENDEREÇO: RONDA DE SANTA MARIA, 158, 08210,
BARBERÀ DEL VALLES, BARCELONA - PAIS: ESPANHA -
CÓDIGO ÚNICO: A.0431
EMPRESA SOLICITANTE: BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA
LTDA - CNPJ: 49.475.833/0001-06
AUTORIZ/MS: 1009744 - EXPEDIENTE(S): 1665814/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos

EMPRESA FABRICANTE: TAKEDA GMBH BETRIEBSSTÄTTE
ORANIENBURG
ENDEREÇO: LEHNITZSTRASSE 70-98, 16515 ORANIENBURG -
PAIS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0451
EMPRESA SOLICITANTE: ASTRAZENCA DO BRASIL LTDA -
CNPJ: 60.318.797/0001-00
AUTORIZ/MS: 1016181 - EXPEDIENTE(S): 1204053/17-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: REMEDICA LTD
ENDEREÇO: AHARNON STRASSE, LIMASSOL INDUSTRIAL
ESTATE, LIMASSOL, CYPRUS 3056 - PAIS: CHIPRE - CÓDIGO
ÚNICO: A.0844
EMPRESA SOLICITANTE: SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA
FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 61.286.647/0001-16
AUTORIZ/MS: 1000472 - EXPEDIENTE(S): 2094631/17-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citotóxicos) Comprimidos
Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: MEDA MANUFACTURING
ENDEREÇO: AVENUE JF KENNEDY 33700 - MERIGNAC -
FRANÇA - PAIS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.1035
EMPRESA SOLICITANTE: MEDA PHARMA IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA -
CNPJ: 13.651.943/0001-26
AUTORIZ/MS: 1092987 - EXPEDIENTE(S): 0862057/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Cremes

EMPRESA FABRICANTE: SWISSCO SERVICES AG
ENDEREÇO: BAHNHOFSTRASSE 14, 4334 SISSELN,
SWITZERLAND - PAIS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO A.1072
EMPRESA SOLICITANTE: UNITED MEDICAL LTDA - CNPJ:
68.949.239/0001-46
AUTORIZ/MS: 1025762 - EXPEDIENTE(S): 2118957/17-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: ALEMBIC PHARMACEUTICALS
LIMITED
ENDEREÇO: PANELAV, POST - TAJPURA, TAL HALOL, DIST.
PANCHMAHAL, GUJARAT 389 350 - PAIS: ÍNDIA - CÓDIGO
ÚNICO: A.0923
EMPRESA SOLICITANTE: RANBAXY FARMACÊUTICA LTDA -
CNPJ: 73.503.450/0001-90
AUTORIZ/MS: 1023528 - EXPEDIENTE(S): 0527397/17-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos;
Comprimidos Revestidos, Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: BAXTER S.A.
ENDEREÇO: BOULEVARD RENÉ BRANQUART 80, B-7860 -
LESSINES-BÉLGICA (SITE: BAXTER S.A.) - PAIS: BÉLGICA -
CÓDIGO ÚNICO: A.1235
EMPRESA SOLICITANTE: BAXTER HOSPITALAR LTDA -
CNPJ: 49.351.786/0001-80
AUTORIZ/MS: 1006839 - EXPEDIENTE(S): 0722587/15-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Emulsões Parenterais de
Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de
Grande Volume com Esterilização Terminal
Produtos estéreis (Embalagem secundária): Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: AUROBINDO PHARMA LIMITED.
UNIT - XVI
ENDEREÇO: PLOT.NO: S-5/B, S-6 & S-7, SYNO: 408 TO 412,
418 TO 435, 437 TO 445, 452 TO 459, TSHI, SEZ, POLEPALLY
VILLAGE, JEDCHERLA MANDAL, MAHABOONNAGAR
DISTRICT, TELANGANA, ÍNDIA - PAIS: ÍNDIA - CÓDIGO
ÚNICO: A.1236
EMPRESA SOLICITANTE: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA -
CNPJ: 05.439.635/0001-03
AUTORIZ/MS: 1055622 - EXPEDIENTE(S): 2115183/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (PENICILÍNICOS): Pós com
Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.047, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática;

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
ANEXO

EMPRESA FABRICANTE: PATHEON PHARMACEUTICALS INC
ENDEREÇO: 2110 EAST GALBRAITH ROAD, CINCINNATI,
OHIO, 45237-1625 - PAIS: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA -
CÓDIGO ÚNICO: A.0480
EMPRESA SOLICITANTE: ELI LILLY DO BRASIL LTDA - CNPJ:
43.940.618/0001-44
AUTORIZ/MS: 1012603 - EXPEDIENTE(S): 0528099/17-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE
MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Comprimidos Revestidos

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.050, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
ANEXO

EMPRESA: MS BASTOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
LTDA - ME
ENDEREÇO: AV Jambreiro - 1053
BAIRRO: Vila Valqueire CEP: 21330300 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 13.882.701/0001-43
PROCESSO: 23351.566608/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09685.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: AZENKA INDUSTRIA DE COSMETICOS EIRELI
ENDEREÇO: Rua Maria Soldeira Lourenço nº 155, Galpão 3
BAIRRO: Santa Julia CEP: 13295000 - ITUPEVA/SP
CNPJ: 25.526.311/0001-10
PROCESSO: 23351.577559/2017-21 AUTORIZ/MS: 2.09679.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMPALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: SOMEDICA CIRURGICA RIO PRETO EIRELI - ME
ENDEREÇO: Avenida Doutor Jânio Quadros nº 200 Bloco A
BAIRRO: Dist Ind Ulysses Guimarães CEP: 15092602 - SÃO JOSÉ
DO RIO PRETO/SP
CNPJ: 17.581.504/0001-45
PROCESSO: 23351.554778/2017-31 AUTORIZ/MS: 2.09677.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMPALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: DNA COSMETICS INDÚSTRIA E COMÉRCIO
LTDA
ENDEREÇO: RUA TEÓFILO OTONI Nº 669
BAIRRO: SÃO LUIS CEP: 92420130 - CANOAS/RS
CNPJ: 27.661.501/0001-75
PROCESSO: 23351.563825/2017-38 AUTORIZ/MS: 2.09676.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EMPALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: ANA PAULA GONÇALVES - ME
ENDEREÇO: RUA MAESTRO CARLOS FRANK, 629
BAIRRO: ALTO BOQUEIRÃO CEP: 81750323 - CURITIBA/PR
CNPJ: 15.265.145/0001-91
PROCESSO: 23351.573464/2017-38 AUTORIZ/MS: 2.09674.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE
HIGIENE

EMPRESA: NUTRALISS PROFESSIONAL EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES,
NUMERO 730, QD 33, LI 14
BAIRRO: JARDIM PRESIDENTE CEP: 74353400 -
GOIÂNIA/GO



CNPJ: 12.004.418/0001-56  
 PROCESSO: 25351.564217/2017-41 AUTORIZ/MS: 2.09686.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS OE  
 HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS OE  
 HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS OE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS OE  
 HIGIENE  
 FRAZIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS OE  
 HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS OE  
 HIGIENE

EMPRESA: TRANS CR TRANSPORTES INTERNACIONAIS  
 LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R. José Folegatti, 760/782  
 BAIRRO: Nova Bandeirantes CEP: 13052604 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 07.369.632/0001-76  
 PROCESSO: 25351.577650/2017-46 AUTORIZ/MS: 2.09681.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS OE  
 HIGIENE

EMPRESA LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTOA  
 ENDEREÇO: R PARIQUIS 1056  
 BAIRRO: JURUNAS CEP: 66033590 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 05.054.671/0001-59  
 PROCESSO: 25351.577604/2017-47 AUTORIZ/MS: 2.09680.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS OE  
 HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS OE  
 HIGIENE  
 EXPEIÖR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS OE HIGIENE

EMPRESA: GUTIERRE - CENTRAL DE COMPRAS  
 ODONTOLÓGICAS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA FRANCISCO CARLOS MERLOS Nº  
 2.060  
 BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 1480810  
 ARARAQUARA/SP  
 CNPJ: 07.404.801/0001-61  
 PROCESSO: 25351.586912/2017-63 AUTORIZ/MS: 2.09688.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS OE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS OE HIGIENE  
 EXPEIÖR: COSMÉTICOS/PRODUTOS OE HIGIENE

EMPRESA: F F VOCELKA TRANSPORTES - ME  
 ENDEREÇO: AV ENGENHEIRO ARMANO O DE ARRUOA  
 PEREIRA, 2937 - CJ. 508 - BLOCO C  
 BAIRRO: JABAQUARA CEP: 04309011 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 13.007.712/0001-84  
 PROCESSO: 25351.578971/2017-68 AUTORIZ/MS: 2.09683.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS OE  
 HIGIENE

EMPRESA: BELLI CAPELLI INDUSTRIA COMERCIO  
 IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA DIVINÓPOLIS, N 125  
 BAIRRO: LAGOA DE TUAZ CEP: 37925000 - PIUMHI/MG  
 CNPJ: 12.676.915/0001-09  
 PROCESSO: 25351.507405/2017-71 AUTORIZ/MS: 2.09690.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS OE  
 HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS OE  
 HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS OE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS OE  
 HIGIENE  
 FRAZIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS OE  
 HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS OE  
 HIGIENE

EMPRESA: PH OERMOPHARMACIA CIENTIFICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA HIGIENÓPOLIS, Nº 618  
 BAIRRO: HIGIENÓPOLIS CEP: 01238000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 03.429.135/0001-65  
 PROCESSO: 25351.503425/2017-73 AUTORIZ/MS: 2.09678.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS OE  
 HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE  
 HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS OE HIGIENE

EMPRESA: AURISTELA ALMEIDA BARBOSA  
 ENDEREÇO: Rua Raquel Florencio, 351  
 BAIRRO: Lagoa Redonda CEP: 60832140 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 21.340.970/0001-10

PROCESSO: 25351.571653/2017-76 AUTORIZ/MS: 2.09682.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 FRAZIONAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: RE - OENTAL SORRISO LTDA. - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA SANTO AMARO, 336, LOJA 69  
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 04745001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 57.372.708/0001-90  
 PROCESSO: 25351.577692/2017-87 AUTORIZ/MS: 2.09684.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS OE  
 HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS OE  
 HIGIENE  
 EXPEIÖR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS OE HIGIENE

EMPRESA: VIA EXPRESSA LOGISTICA E ARMAZENAGEM  
 LTOA  
 ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO Nº 1119 B  
 BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 21.197.824/0001-73  
 PROCESSO: 25351.566705/2017-92 AUTORIZ/MS: 2.09687.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS OE  
 HIGIENE

EMPRESA: HAAS COSMÉTICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA CRISTIANO ANGELI Nº 561  
 BAIRRO: ASSUNÇÃO CEP: 09810555 - SÃO BERNARDO DO  
 CAMPO/SP  
 CNPJ: 21.483.197/0001-37  
 PROCESSO: 25351.531927/2017-94 AUTORIZ/MS: 2.09689.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EMBALAR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: COSMÉTICOS  
 FRAZIONAR: COSMÉTICOS  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS

EMPRESA: VIA EXPRESSA LOGISTICA E ARMAZENAGEM  
 LTOA  
 ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO Nº 1119 B  
 BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 21.197.824/0001-73  
 PROCESSO: 25351.566735/2017-07 AUTORIZ/MS: 1.17085.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS  
 FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: OENTAL BRASIL COMERCIO OE MATERIAIS  
 ODONTOLÓGICOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: Q OS 10 - CONJUNTO 210A - CASA Nº 04  
 BAIRRO: AREAL (AGUAS CLARAS) CEP: 71978180 -  
 BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 20.497.694/0001-21  
 PROCESSO: 25351.577672/2017-14 AUTORIZ/MS: 1.17084.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEOICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEOICAMENTO  
 EXPEIÖR: MEOICAMENTO

EMPRESA: TRANS CR TRANSPORTES INTERNACIONAIS  
 LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R. José Folegatti, 760/782  
 BAIRRO: Nova Bandeirantes CEP: 13052604 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 07.369.632/0001-76  
 PROCESSO: 25351.577640/2017-19 AUTORIZ/MS: 1.17079.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS  
 FARMACÊUTICOS/MEOICAMENTO

EMPRESA: OISTRIBUIDORA MEDIC ODONTO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº 36  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65725000 - PEDREIRAS/MA  
 CNPJ: 26.495.103/0001-63  
 PROCESSO: 25351.577578/2017-57 AUTORIZ/MS: 1.17087.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEOICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEOICAMENTO  
 EXPEIÖR: MEOICAMENTO

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA OE MEOICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GENIUNO PIACENTINI, 59  
 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 85506220 - PATO  
 BRANCO/PR  
 CNPJ: 28.093.678/0001-85  
 PROCESSO: 25351.583580/2017-65 AUTORIZ/MS: 1.17089.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEOICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEOICAMENTO  
 EXPEDIR: MEOICAMENTO

EMPRESA: PL LOGISTICA EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: Av. São Francisco nº 2095 Qd 29 Lt 189  
 BAIRRO: Santa Geneveva CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 16.808.860/0001-96  
 PROCESSO: 25351.581625/2017-67 AUTORIZ/MS: 1.17092.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEOICAMENTO

EMPRESA: BEM MEO COMERCIO ATACADISTA OE  
 PRODUTOS MEOIÖS LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO ZAMARIAM Nº 517  
 BAIRRO: OISTRITO INDUSTRIAL II CEP: 13739020 -  
 MOCOCA/SP  
 CNPJ: 18.806.050/0001-26  
 PROCESSO: 25351.561466/2017-84 AUTORIZ/MS: 1.17074.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEOICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEOICAMENTO  
 EXPEIÖR: MEOICAMENTO

EMPRESA: NAVI NATURAL VISION PRODUTOS OPTICOS  
 LTOA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA RIBEIRO OE LIMA, Nº 282 - 10º ANDAR -  
 SALAS: 1001 1002 E 1003  
 BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 01122000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 15.607.494/0002-25  
 PROCESSO: 25351.563029/2017-03 AUTORIZ/MS:  
 P13H227H16HW (8.15754.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEIÖR: CORRELATOS

EMPRESA: Varene Importadora e Oistribuidora LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Ponta Porã nº 371  
 BAIRRO: Vila Ipojuca CEP: 05058000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 27.548.227/0001-22  
 PROCESSO: 25351.583768/2017-11 AUTORIZ/MS  
 H0918421X37Y (8.15766.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEIÖR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: J. V. NOGUEIRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
 LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA ISAURA PARENTE Nº 671, SALA 106  
 BAIRRO: BOSQUE CEP: 69900493 - RIO BRANCO/AC  
 CNPJ: 27.896.988/0001-75  
 PROCESSO: 25351.567141/2017-13 AUTORIZ/MS:  
 M591M064MXM5 (8.15743.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEIÖR: CORRELATOS

EMPRESA: OISTRIBUIDORA MEDIC ODONTO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº 36  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65725000 - PEDREIRAS/MA  
 CNPJ: 26.495.103/0001-63  
 PROCESSO: 25351.577591/2017-14 AUTORIZ/MS  
 818133MY36HY (8.15761.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEIÖR: CORRELATOS

EMPRESA: A K M M VASCONCELOS EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: AVENIDA HOMERÖ CASTELO BRANCO Nº 1.000,  
 SALA 02 LESTE  
 BAIRRO: HORTO CEP: 64052445 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 26.896.160/0001-54  
 PROCESSO: 25351.567301/2017-16 AUTORIZ/MS: 67810104X980  
 (8.15744.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ ANTUNES FERREIRA Nº 83  
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170660 -  
 CURITIBA/PR  
 CNPJ: 15.488.297/0012-06  
 PROCESSO: 25351.563845/2017-17 AUTORIZ/MS  
 P61H07626MOH (8.15738.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: TIQUE-TAQUE CONFECCÖES LTOA - ME  
 ENDEREÇO: Rua José Machado, 54  
 BAIRRO: Tabuazeiro CEP: 29043357 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 35.994.755/0001-33  
 PROCESSO: 25351.571656/2017-18 AUTORIZ/MS  
 LW0259HX547H (8.15748.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEIÖR: CORRELATOS



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

F&amp;F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

28.093.678/0001-85

**Endereço Completo**

RUA GENUINO PIACENTINI, 59 - SANTA TEREZINHA CEP: 85.506-220 - PATO BRANCO/PR

**Telefone**

(46) 2604-0154

**Responsável Técnico**

TATIANE APARECIDA CARNIEL

**Responsável Legal**

FABIO EMANUEL REBONATTO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.17.089-0

**Data do Cadastro**

19/11/2017

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.583580/2017-65

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

005869

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Medicamentos	18/06/2018	17/06/2020

[Voltar](#)

49870

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

F&amp;F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ**

28.093.678/0001-85

**Endereço Completo**

RUA GENUINO PIACENTINI, 59 - SANTA TEREZINHA CEP: 85.506-220 - PATO BRANCO/PR

**Telefone**

(46) 2604-0154

**Responsável Técnico**

TATIANE APARECIDA CARNIEL

**Responsável Legal**

FABIO EMANUEL REBONATTO

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.17.091-5

**Data do Cadastro**

19/11/2017

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.604117/2017-64

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

INS 871

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Medicamentos	18/06/2018	17/06/2020

[Voltar](#)



ANEXO

Fabricante: Laboratoire Eliapharm
Endereço: 2881 Route Des Crêtes - Z.I Les Bouillides Sophia
Anupolis - Valbonne 06560 - França

Fabricante: Monara Instrument Inc.
Endereço: 7865 N 86TH Street Milwaukee - 53224 - Wisconsin
Estados Unidos da América

Empresa: Tecno-Design Indústria e Comércio Ltda. CNPJ:
74.451.378/0001-48
Endereço: Rua Yoshimura Minamoto 1195, Jardim Fir de Semana -
São Paulo-SP, CEP 05847-620

Fabricante: Zimmer Switzerland Manufacturing GmbH
Endereço: Sulzerallee 8 - Winterthur - 8404 - Suíça
Solicitante: Biomet 31 do Brasil Comércio de Aparelhos Médicos
Ltda CNPJ 02.913.684/0001-48

Fabricante: Zimmer Switzerland Manufacturing GmbH
Endereço: Sulzerallee 8 - Winterthur - 8404 - Suíça
Solicitante: WM World Medical Importação e Exportação Ltda.
CNPJ: 03.179.994/0001-43

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.057, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AMPLAMEDIC PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA AVELINO DE FARIA, Nº 215
BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 75901140 - RIO VERDE/GO
CNPJ: 26.391.476/0001-94

EMPRESA: SUPRI ARTIGOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DR PAULO TINOCO CABRAL, 622
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP. 14020770 - RIBEIRÃO
PRETO/SP
CNPJ: 07.260.050/0001-57

EMPRESA: PRP INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME
ENDEREÇO: Rua LINHA NEREU RAMOS, S/N -GALPÃO
BAIRRO: INTERIOR CEP: 8990000 - SÃO MIGUEL DO OESTE/SC
CNPJ: 05.696.004/0001-70

EMPRESA: G. CRISTINA PINTO - ME
ENDEREÇO: AVENIDA ITAMARATI, 2773 - SALAS 3 E 6
BAIRRO: PQUE ERASMO ASSUNÇÃO CEP: 09271410 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 14.479.550/0001-40

EMPRESA: MEDLINN HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: AV C-104 N. 389 QUADRA 249 LOTE 02 SALA 03
BAIRRO: JARDIM AMERICA CEP: 74250030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.492.871/0001-23

Total de Empresas = 5
RESOLUÇÃO-RE Nº 3.058, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017
A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SABUGI LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA URBANO SANTOS, Nº 387
BAIRRO: JARDIM CASTANHA CEP: 07182320 -
QUARULHOS/SP
CNPJ: 44.804.185/0001-62

EMPRESA: TRANS CR TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - EPP
ENDEREÇO: R. Jose Folsagati, 760/782
BAIRRO: Nova Bandeirantes CEP: 13052604 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 07.369.632/0001-76

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AV TIRADENTES, Nº 6640 - ARMZ 04
BAIRRO: JARDIM ROSICLER CEP: 86072000 - LONDRINA/PR
CNPJ: 10.970.887/0079-64

EMPRESA: carvalhas produtos para laboratorio lida
ENDEREÇO: av pres. getulio vargas 8806
BAIRRO: distrito industrial CEP: 94836000 - ALVORADA/RN
CNPJ: 01.530.501/0001-42

EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A
ENDEREÇO: ROD BR 222, Nº 3111
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 62053105 - SOBRAL/CE
CNPJ: 10.970.887/0069-92

EMPRESA: VIA EXPRESSA LOGISTICA E ARMAZENAGEM LTDA
ENDEREÇO: RUA DOZE DE SETEMBRO Nº 1119 B
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02052001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 21.197.824/0001-73

EMPRESA: LIDER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
ENDEREÇO: ROD AUGUSTO MONTENEGRO S/N, KM08,
FUNDOS, SUBSOLO
BAIRRO: Tapaná CEP: 66033590 - BELÉM/PA
CNPJ: 05.054.671/0025-26

EMPRESA: SÃO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI - ME
ENDEREÇO: RUA JOSE ANTUNES FERREIRA Nº 83
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170660 - CURITIBA/PR
CNPJ: 15.488.297/0012-06

EMPRESA: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA GUEINHO PIACENTINI, 59
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 85506220 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 28.093.678/0001-85

EMPRESA: RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: Av. Alexandre Colares, 500
BAIRRO: Parque Alexandre CEP: 05106000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.914.992/0013-71

EMPRESA: PL LOGÍSTICA EIRELI - ME
ENDEREÇO: Av. São Francisco nº 2095 Qd 29 Lt 189
BAIRRO: Santa Genevêva CEP: 74672010 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 16.808.860/0001-96

EMPRESA: DISTRIBUIDORA MEDIC ODONTO LTDA - MF
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO Nº 36
BAIRRO: CENTRO CEP: 65725000 - PEDREIRAS/MA
CNPJ: 26.495.103/0001-63

Total de Empresas = 12

RESOLUÇÃO-RE Nº 3.059, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:





Distribuidora de  
**medicamentos**

873

### DECLARAÇÃO CONJUNTA

A empresa F&F Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ nº 28.093.678/0001-85, por intermédio de seu representante Sr. André C. Gruber, CPF 007.733.719-07, DECLARA:

- 1) Declaramos para os fins do exposto no Inciso V do art 27 da lei nº 8666/93 acrescido pela Lei nº 9854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos deverá informar tal situação no mesmo documento)
- 2) Declaramos sob as penas da Lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente dos procedimentos licitatórios instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Fábio Emanuel Rebonatto, portador do RG 9.266.980-7 e CPF 046.973.639-90, cuja função/cargo é sócio proprietário, responsável pela assinatura do contrato.
- 4) Declaramos para os devidos que nenhum dos sócios dessa empresa exerce cargo ou função impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail : licitacao@ffmed.com.br**

**Telefone: 46 2604-0154**

00874



Distribuidora de  
**medicamentos**

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao sistema de protocolo deste município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o Sr. Fábio Emanuel Rebonatto, portador do CPF 046.973.639-90, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 34/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

Pato Branco, 14 de Maio de 2020.

---

André C. Gruber  
CPF 007.733.719-07  
Representante Legal

28.093.678/0001-85  
F&F Dist. De Medicamentos Ltda  
Rua Genuíno Piacentini, 59  
Santa Terezinha  
85.506-220 Pato Branco PR



4111875

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 20.657.155/0001-02

Razão Social:

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: 04/12/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 19/09/2020

FGTS Validade: 17/07/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 20/09/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 21/07/2020

Receita Municipal Validade: 24/06/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/03/2021

# Medigram

## 1. Qualificação da Proponente

**Fornecedor:** Ilg Comercial Eireli

**Endereço:** Rua Itacolomi, 377 – Centro.

**Cidade:** Pato Branco **Estado:** Paraná **IE:** 90682569-49 **IM:** 3344750

**CNPJ:** 20.657.155/0001-02 **Telefone/ Fax:** (46) 3225-1002

**E – Mail:** [medigram@medigram.com.br](mailto:medigram@medigram.com.br)

## 2. Proposta de Preços:

### Declaramos:

- a. Examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaborar a presente proposta;
- b. Que os objetos ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital;
- c. Que aceitamos e concordamos com todas as cláusulas e condições do presente edital, e que nos submetemo-nos ao disposto pela Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares;
- d. Que os preços propostos serão completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante na proposta;
- e. Declara que atende todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades;
- f. Os produtos são de ótima qualidade e atendem plenamente as características do edital;
- g. Prazo de validade da proposta: **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias** contados da abertura da Proposta de Preço;
- h. Local e prazo entrega: Conforme Edital.
- i. Vigência do Contrato: Conforme Edital.
- j. Pagamento: Conforme Edital.
- k. Declaramos ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

## 3. Dados Bancários: Conta Corrente Nº 36235-2 Agência 0495-2 – BANCO DO BRASIL

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pato Branco, 20 de maio de 2020

**ADOLFO FREDERICO GRAMS**

**CPF: 025.663.419-07**

**RG: 3.088.369-1**

**RESPONSÁVEL LEGAL**

**ILG Comercial Ltda - Me.**

**46.3225.1002**

CNPJ 20.657.155/0001-02

Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco –

PR

[medigram@medigram.com.br](mailto:medigram@medigram.com.br)

**20.657.155/0001-02**

**ILG COMERCIAL EIRELI**

**RUA ITACOLOMI, 377 - CENTRO**

**CEP 85505-050**

**[ PATO BRANCO**

**PR ]**



A empresa ILG COMERCIAL EIRELI, estabelecida na rua Itacolomi, 377, Centro, Pato Branco-PR - CEP: 85.505-050 - (46)3225-1002 - E-mail: medigram@medigram.com.br, inscrita no CNPJ: 20.657.155/0001-02, neste ato representada por Adolfo Frederico Grams, Sócio/Proprietário, RG:3.088.369-1, CPF: 025.663.419-07, Endereço: Rua Itacolomi, 365, Centro, Pato Branco-PR - CEP: 85.505.050, propõe fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 34/2020, conforme abaixo discriminado:

PROPOSTA DE PREÇO

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Apresentação	Registro Min. Saúde	Processo	Quantidade	Un	Valor Unit. R\$	Valor Total
3	ALPRAZOLAM 0,5MG - B1 - 30CPR ALPRAZOLAM 0,5MG - B1 - 30CPR	EM.S	1.0235.0663.009-3		1.000	CPR	0,0870	87,00
		<b>Valor Unit.:</b>	Oitenta e sete milésimos de real	<b>Valor Total:</b>	Oitenta e sete reais			
12	FENOTEROL(BROMIDRATO)- 100MCG- AEROSOL -FR 10ML (BEROTEC ) FENOTEROL(BROMIDRATO)- 100MCG- AEROSOL -FR 10ML (BEROTEC )	BOEHRINGER	1.0367.0006.027-4		500	FRS	17,9990	8.999,50
		<b>Valor Unit.:</b>	Dezessete reais e novecentos e noventa e nove milésimos	<b>Valor Total:</b>	Oito mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos			

118  
5

828  
 44

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Apresentação	Registro Min. Saúde	Processo	Quantidade	Un	Valor Unit. R\$	Valor Total
21	CANAGLIFLOZINA 300MG - 30CPR (INVOKANA) CANAGLIFLOZINA 300MG - 30CPR (INVOKANA)	JANSSEN-CILAG	1.1236.3408.008-4		2.000	CPR	5,5170	11.034,00
		<b>Valor Unit.:</b>	Cinco reais e quinhentos e dezessete milésimos	<b>Valor Total:</b>	Onze mil e trinta e quatro reais			
29	CILOSTAZOL 50 MG -60 CPR CILOSTAZOL 50 MG -60 CPR	ACHE	1.1213.0494.001-6		6.000	CPR	0,1990	1.194,00
		<b>Valor Unit.:</b>	Cento e noventa e nove milésimos de real	<b>Valor Total:</b>	Um mil cento e noventa e quatro reais			
35	CLONAZEPAM 2MG - B1 - 30CPR CLONAZEPAM 2MG - B1 - 30CPR	EM.S	1.0235.1124.002-8		120.000	CPR	0,0570	6.840,00
		<b>Valor Unit.:</b>	Cinqüenta e sete milésimos de real	<b>Valor Total:</b>	Seis mil oitocentos e quarenta reais			
39	BUPROPIONA ( CLORIDRATO ) 150 MG - C1 - 30 CPR BUPROPIONA ( CLORIDRATO ) 150 MG - C1 - 30 CPR	EM.S	1.0235.1039.004-2		40.000	CPR	0,4590	18.760,00
		<b>Valor Unit.:</b>	Quatrocentos e sessenta e nove milésimos de real	<b>Valor Total:</b>	Dezoito mil setecentos e sessenta reais			
42	DULOXETINA (CLORIDRATO) 30MG - C1 - 30CPR DULOXETINA (CLORIDRATO) 30MG - C1 - 30CPR	GERMED	1.0583.0765.003-8	45.992.062/0001-65	30.000	CPR	1,3600	40.800,00
		<b>Valor Unit.:</b>	Um real e trinta e seis centavos	<b>Valor Total:</b>	Quarenta mil oitocentos reais			
43	DULOXETINA (CLORIDRATO) 60MG - C1 - 30CPR DULOXETINA (CLORIDRATO) 60MG - C1 - 30CPR	EM.S	1.0235.1088.008-2	57.507.378/0003-65	30.000	CPR	2,1100	63.300,00
		<b>Valor Unit.:</b>	Dois reais e onze centavos	<b>Valor Total:</b>	Sessenta e três mil trezentos reais			
47	METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10MG - A3 - 30CPR METILFENIDATO (CLORIDRATO) 10MG - A3 - 30CPR	EM.S	1.0235.1224.003-1		30.000	CPR	0,3900	11.700,00
		<b>Valor Unit.:</b>	Trinta e nove centavos	<b>Valor Total:</b>	Onze mil setecentos reais			
50	PIOGLITAZONA (CLORIDRATO) 30MG - 15CPR PIOGLITAZONA (CLORIDRATO) 30MG - 15CPR	EM.S	1.0235.1019.010-8		3.000	CPR	0,8700	2.610,00
		<b>Valor Unit.:</b>	Oitenta e sete centavos	<b>Valor Total:</b>	Dois mil seiscentos e dez reais			

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Apresentação	Registro Min. Saúde	Processo	Quantidade	Un	Valor Unit. R\$	Valor Total
53	SOTALOL (CLORIDRATO) 120MG - 30CPR SOTALOL (CLORIDRATO) 120MG - 30CPR	ACHE	1.0573.0601.002-9		3.000	CPR	0,8500	2.550,00
		<b>Valor Unit.:</b>	Oitenta e cinco centavos		<b>Valor Total:</b>	Dois mil quinhentos e cinquenta reais		
65	CDLECALCIFEROL 1400UI/ML (EQUIVALENTE 500UI CDLECALCIFEROL) - FR GOTEJADOR 10ML (DEPURA 500) SABOR LIMÃO COLECALCIFEROL 1400UI/ML (EQUIVALENTE 500UI COLECALCIFEROL) - FR GOTEJADOR 10ML (DEPURA 500) SABOR LIMÃO	SANOFI AVENTIS	1.1300.1155.001-9		100	FRS	50,9800	5.098,00
		<b>Valor Unit.:</b>	Cinquenta reais e noventa e oito centavos		<b>Valor Total:</b>	Cinco mil e noventa e oito reais		
85	FORMOTEROL + BUDESONIDA 12+400MCG FR 60 CAPS + INALADOR ( ALENIA) FORMOTEROL + BUDESONIDA 12+400MCG FR 60 CAPS + INALADOR ( ALENIA)	ACHE	1.0573.0566.018-6		9.000	CPR	1,7700	15.930,00
		<b>Valor Unit.:</b>	Um real e setenta e sete centavos		<b>Valor Total:</b>	Quinze mil novecentos e trinta reais		
89	BISOPROLOL (HEMIFUMARATO) 2,5MG - 30CPR BISOPROLOL (HEMIFUMARATO) 2,5MG - 30CPR	EM.S	1.0235.0892.012-9		30.000	CPR	0,2500	7.500,00
		<b>Valor Unit.:</b>	Vinte e cinco centavos		<b>Valor Total:</b>	Sete mil quinhentos reais		
99	LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLORTIAZIDA 100+25MG - 30CPR LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLORTIAZIDA 100+25MG - 30CPR	EM.S	1.0235.0721.012-8		60.000	CPR	0,4300	25.800,00
		<b>Valor Unit.:</b>	Quarenta e três centavos		<b>Valor Total:</b>	Vinte e cinco mil oitocentos reais		
100	LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLORTIAZIDA 50MG + 12,5MG - 30 CPR LOSARTANA POTÁSSICA+HIDROCLORTIAZIDA 50MG + 12,5MG - 30 CPR	EM.S	1.0235.0721.033-0		60.000	CPR	0,2000	12.000,00
		<b>Valor Unit.:</b>	Vinte centavos		<b>Valor Total:</b>	Doze mil reais		
124	PERICIAZINA 40 MG/ML - C1 - FR 20ML - (NEULEPTIL) PERICIAZINA 40 MG/ML - C1 - FR 20ML - (NEULEPTIL)	SANOFI/MEDLEY	1.8326.0317.003-4		300	FRS	14,9500	4.485,00
		<b>Valor Unit.:</b>	Quatorze reais e noventa e cinco centavos		<b>Valor Total:</b>	Quatro mil quatrocentos e oitenta e cinco reais		

6288000

14880

Item	Nome Comercial Nome Genérico	Fabricante Apresentação	Registro Min. Saúde	Processo	Quantidade	Un	Valor Unit. R\$	Valor Total
140	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG 30 CPR ROSUVASTATINA CÁLCICA 20MG 30 CPR	GERMED	1.0583.0816.009-3		50.000	CPR	0,4690	23.450,00
							<b>Valor Unit.:</b> Quatrocentos e sessenta e nove milésimos de real	<b>Valor Total:</b> Vinte e três mil quatrocentos e cinquenta reais
146	DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (SUCCINATO) 50MG 30CPR DESVENLAFAXINA MONOIDRATADO (SUCCINATO) 50MG 30CPR	EM.S	1.0235.1188.011-6		6.000	CPR	1,0100	6.060,00
							<b>Valor Unit.:</b> Um real e um centavo	<b>Valor Total:</b> Seis mil e sessenta reais
155	TOPIRAMATO 100MG C1 - 60 CPR TOPIRAMATO 100MG - 60 CPR	EM.S	1.0235.0753.039-4		30.000	CPR	0,3000	9.000,00
							<b>Valor Unit.:</b> Trinta centavos	<b>Valor Total:</b> Nove mil reais
156	TOPIRAMATO 50MG - C1 - 60 CPR TOPIRAMATO 50MG - 60 CPR	EM.S	1.0235.0753.024-6		30.000	CPR	0,1800	5.400,00
							<b>Valor Unit.:</b> Dezoito centavos	<b>Valor Total:</b> Cinco mil quatrocentos reais
160	VALSARTANA 320MG - 30CPR (BRASART) VALSARTANA 320MG - 30CPR (BRASART)	EM.S			40.000	CPR	1,5190	60.760,00
							<b>Valor Unit.:</b> Um real e quinhentos e dezenove milésimos	<b>Valor Total:</b> Sessenta mil setecentos e sessenta reais

Total geral dos 22 do lote **343.357,50**  
**Trezentos e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos**

REPRESENTANTE LEGAL

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 343.357,50

**Trezentos e quarenta e três mil trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos**

A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vendedora do certame.

A validade da proposta é de: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de Pregão Eletrônico.

Prazo máximo de entrega de acordo com ANEXO I do edital.

Nos preços ofertados já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto.

20.657.155/0001-02  
 ILG COMERCIAL EIRELI  
 RUA ITACOLOMI, 377 - CENTRO  
 CEP 85505-050

  
 ADOLFO FREDERICO GRAMS  
 SÓCIO/PROPRIETÁRIO

Pato Branco - PR, 20 de Maio de 2020

PATO BRANCO PR



1107-881

**Sexta Alteração de Transformação de Sociedade Empresaria LTDA** Página 1 de 4  
**Para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI**  
**ILG COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ N° 20.657.155/0001-02**

**Folha 1**

**ADOLFO FREDERICO GRAMS**, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, farmacêutico, nascido em 12/05/1978, residente à Rua Tocantins, 2740, Apto 703, Centro, CEP 85501-292, Pato Branco, PR, portador do RG N° 3.088.369-1 SSP/PR, emitido em 08/06/1992 e CPF N° 025.663.419-07, e **EGON PAULO GRAMS**, brasileiro, casado por comunhão universal de bens, empresário, nascido em 12/05/1978, residente à Rua Itacolomi, 361, Apto. 01, Centro, Pato Branco, PR, CEP 85.501-240, portador do RG N° 746.932-2 SSP/PR emitido em 24/08/2012 e CPF N° 145.981.089-91, únicos proprietários da empresa **ILG COMERCIAL LTDA**, com sede à Rua Itacolomi, 377, Bairro La Salle, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire n° 41207897861 em 10/07/2014, e ultima alteração contratual sob o n° 20191574422, em 12/04/2019, devidamente inscritos no CNPJ sob n° 20.657.155/0001-02, a qual resolve alterar e consolidar o seu contrato social, em conformidade com as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA 1ª:** Retira-se da sociedade o sócio **EGON PAULO GRAMS**, já qualificada, possuidora de 60.000 (sessenta mil quotas) no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a qual vende e transfere todas as suas quotas, para o sócio remanescente **ADOLFO FREDERICO GRAMS**, já qualificado, pagos, neste ato, a vista e em moeda corrente do país o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ficando o sócio com 120.000 (cento e vinte mil quotas), no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) no valor unitário de 1,00 (um real cada quota), o capital ficando assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R\$
<b>ADOLFO FREDERICO GRAMS</b>	100	120.000	120.000,00
<b>TOTAL</b>	100%	120.000	120.000,00

**CLÁUSULA 2ª:** Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando o nome empresarial a ser **ILG COMERCIAL EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA 3ª:** O acervo da Sociedade no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizados, passa a constituir o capital da Empresa Individual Limitada – EIRELI, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizados neste ato a vista, em moeda corrente do país.

**CLÁUSULA 4ª:** Declara o titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA 5ª:** Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**  
**ILG COMERCIAL EIRELI**  
**CNPJ N° 20.657.155/0001-02**

000883

**Sexta Alteração de Transformação de Sociedade Empresaria LTDA** Página 2 de 4  
**Para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI**  
**ILG COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ Nº 20.657.155/0001-02**

Folha 2

**ADOLFO FREDERICO GRAMS**, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, farmacêutico, nascido em 12/05/1978, residente à Rua Tocantins, 2740, Apto 703, Centro, CEP 85501-292, Pato Branco, PR, portador do RG Nº 3.088.369-1 SSP/PR, emitido em 08/06/1992 e CPF Nº 025.663.419-07, único proprietário da empresa **ILG COMERCIAL EIRELI**, com sede à com sede à Rua Itacolomi, 377, Bairro La Salle, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire nº 41207897861 em 10/07/2014, devidamente inscritos no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, que regerá sob as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 1ª:** A empresa gira sob o nome empresarial de **ILG COMERCIAL EIRELI**, com sede à Rua Itacolomi, 377, Bairro La Salle, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, com início das atividades em 10/07/2014.

**CLÁUSULA 2ª:** O capital da Eireli é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA 3ª:** O objeto social é: 4644-3/01-comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e farmacêuticos e odontológicos; 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios de nutrição clínica infantil; 4637-1/99 Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios.

**CLÁUSULA 4ª:** A Eireli teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA 5ª:** A administração da Eireli caberá a titular **ADOLFO FREDERICO GRAMS**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor do titular ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

**CLÁUSULA 6ª:** Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir, em nome da sociedade, procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA 7ª:** Poderá ser designado administrador não sócio, na forma prevista no art. 1061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA 8ª:** Declara o titular da Eireli, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA 9ª:** O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime

**Sexta Alteração de Transformação de Sociedade Empresaria LTDA** Página 3 de 4  
**Para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI**  
**ILG COMERCIAL LTDA**  
**CNPJ N° 20.657.155/0001-02**

884

Folha 3

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

**CLÁUSULA 10º:** A empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA 11º:** A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA 12º:** Ao término de cada exercício social, em 31/12 de cada ano, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**CLÁUSULA 13º:** Falecendo ou interditado o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de outros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA 14º:** O Titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA 15º:** Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim, justos e acertado, data, lavra e assina o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, sendo levando a Registro na Junta Comercial do Paraná.

Pato Branco, PR, 12 de Julho de 2019.

**ADOLFO FREDERICO GRAMS**

**EGON PAULO GRAMS**



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
Junta Comercial do Paraná

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ILG COMERCIAL EIRELI, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial do Paraná sob o número PRP1936437538.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
02566341907	ADOLFO FREDERICO GRAMS
14598108991	EGON PAULO GRAMS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2019 10:48 SOB Nº 41600905423.  
PROTOCOLO: 194134210 DE 10/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903241300. NIRE: 41600905423.  
ILG COMERCIAL EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 17/07/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

886



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

#### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>ILG COMERCIAL EIRELI</b>			Protocolo: PRC2002027950							
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)										
NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento	Numero:						
41600905423	20657155000102	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Data: 17/07/2019							
Arquivamentos solicitados:										
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Número:</th> <th>Data:</th> <th>Ato:</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>41600905423</td> <td>12/07/2019</td> <td>REERAÇÃO</td> </tr> </tbody> </table>					Número:	Data:	Ato:	41600905423	12/07/2019	REERAÇÃO
Número:	Data:	Ato:								
41600905423	12/07/2019	REERAÇÃO								

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 27/04/2020, às 08:57:14 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código XPLDXKMJ.



PRC2002027950

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>20.657.155/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>10/07/2014</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ILG COMERCIAL EIRELI</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTF ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>			
LOGRADOURO <b>R ITACOLOMI</b>	NÚMERO <b>377</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>85.505-050</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LA SALLE</b>	MUNICÍPIO <b>PATO BRANCO</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MEDIGRAM@MEDIGRAM.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(46) 3225-1002</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>10/07/2014</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2020 às 10:04:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



### Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90682569-49	20.657.155/0001-02	12/2014

#### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **ILG COMERCIAL EIRELI**  
 Título do Estabelecimento **ILG**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA ITACOLOMI, 377 - LA SALLE - CEP 85505-050**  
**FONE: (46) 3225-1002**  
 Município de Instalação **PATO BRANCO - PR, DESDE 12/2014**  
**( Estabelecimento Matriz )**

#### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**  
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**

#### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	025.663.419-07	ADOLFO FREDERICO GRAMS	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 13/06/2020.



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90682569-49

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

Emitido Eletronicamente via Internet  
**14/05/2020 10:13:18**

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR





Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

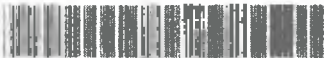
## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ILG COMERCIAL EIRELI			Protocolo: PRC2002017243	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600905423	CNPJ 20.657.155/0001-02	Arquivamento do Ato Constitutivo 10/07/2014	Início de Atividade 10/07/2014	
Endereço Completo Rua Itacolomi, Nº 377, La Salle - Pato Branco/PR - CEP 85505-050				
Objeto 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e farmacêuticos e odontológicos; 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios de nutrição clínica infantil; 4637-1/99 - Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios.				
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome ADOLFO FREDERICO GRAMS		CPF 025.663.419-07	Administrador S	Início do Mandato 05/02/2018
Dados do Administrador Nome EGON PAULO GRAMS		CPF 145.981.089-91	Início do Mandato 05/02/2018	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ADOLFO FREDERICO GRAMS		CPF 025.663.419-07	Início do Mandato 05/02/2018	Término do Mandato
Último Arquivamento Data 17/07/2019	Número 41600905423	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 23/04/2020, às 11:12:15 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código O3VNXBEL.



PRC2002017243

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QR-Code

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfencasa](http://www.crf-pr.org.br/crfencasa)



CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>22979</b>	VALIDADE <b>31/03/2021</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>B7CABC8CCE5AF48DE6E88C54249ECC4D</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>ILG COMERCIAL LTDA - ME</b>		
NOME FANTASIA <b>DISTRIBUIDORA ILG COMERCIAL</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E</b>		NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>
ENDEREÇO <b>RUA ITACOLOMI 377</b>		CNPJ <b>20.657.155/0001-02</b>
LOCALIDADE <b>CENTRO</b>		CIDADE - UF <b>PATO BRANCO-PR</b>

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	32058	GABRIELA MAYARA PIETROBON MACCARINI	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
	*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 29 de Abril de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
 Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
 Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
 Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.  
 - Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.  
 A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



PROCESSO: 25351.234172/2014-94 AUTORIZAÇÃO: 1.10147.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: QUALITY FAST LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: CALÇADA SIRIUS, 24 - SALA 6A  
 BAIRRO: ALPIAVILLE CEP: 06541050 - SANTANA DE PARNAIBA-SP  
 CNPJ: 11.927.468/0001-13  
 PROCESSO: 25351.562596/2014-96 AUTORIZAÇÃO: 1.11909.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A  
 ENDEREÇO: VILA PRIMARIA 1B, QUADRA 08-B, LOTES 01 A 09  
 BAIRRO: DAIA CEP: 75131000 ANÁPOLIS-GO  
 CNPJ: 33.483.372/0001-04  
 PROCESSO: 25351.143872/2007-97 AUTORIZAÇÃO: 1.21906.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 PRODUZIR: MEDICAMENTO  
 REFORMULAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 906, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO, Nº 4136  
 BAIRRO: TRADENTIS CEP: 79041000 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 02.281.738/0001-70  
 PROCESSO: 25351.026591/2010-02 AUTORIZAÇÃO: 1.21691.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 907, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Australis, 325 ( Complemento 345)  
 BAIRRO: Parque Industrial Daici CEP: 06785400 TABOÃO DA SERRA-SP  
 CNPJ: 00.933.689/0002-27  
 PROCESSO: 25351.616356/2014-41  
 EXP.: 0914476/14-5 E 0915150/14-9  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1090004/14-7, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. E de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 908, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indefinir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PORTOPHARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA BECO JOSÉ PARIS Nº 339 DEP 06  
 BAIRRO: SARANDI CEP: 91140310 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 11.136.568/0001-50  
 PROCESSO: 25025.050486/2010-43  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Indeferido com base no artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único, da Resolução RDC nº 204/2005. O formulário de petição e documentação anexada se refere a alteração na AFE (Endereço da Sede), diferindo do usuário posicionado

EMPRESA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO  
 ENDEREÇO: RUA MAGALHÃES HELOJÓ, Nº 730, NORTE  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 64000128 TERESINA-PI  
 CNPJ: 05.577.401/0001-12  
 PROCESSO: 25351.033945/2006-52  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Ausência de documento emitido pela Autoridade Sanitária competente, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade solicitada, constando o artigo 2º, parágrafo 2º, item II, parágrafo único da RDC nº 204/2005.

EMPRESA: MEDA BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S/A  
 ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 1795  
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 SERRA/ES  
 CNPJ: 10.970.887/0032-09  
 PROCESSO: 25351.521173/2014-73  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Petição em desacordo com a RDC 762/2008. Não há previsão de ampliação de classes de medicamentos em cosméticos. Adicionalmente a isso, a AFE é concedida a matriz, incluindo os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento sanitário.

EMPRESA: RILAB HOSPITALAR LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: RUA MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS Nº 54 LJ 1, PV 3  
 BAIRRO: FIACIBA CEP: 29150270 - CARIACI/BAES  
 CNPJ: 39.639.612/0001-66  
 PROCESSO: 25062.000087/01-44  
 EXP.: 0733149/14-5 E 0735071/14-6  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1090004/14-7, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente descrevendo, explicitamente, a capacidade da empresa para executar a atividade de Distribuir relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidas pela autoridade sanitária local competente com os dados atuais da empresa.

RESOLUÇÃO - RE Nº 909, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, e 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 30 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MADRIDEM COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOSÉ OSCAR SALAZAR, 1385  
 BAIRRO: TRÊS VINDAS CEP: 99700000 - ERECHIM/RS  
 CNPJ: 20.982.952/0001-29  
 PROCESSO: 25351.166744/2015-01 AUTORIZAÇÃO: 1.13784.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRURGICA REAL COMERCIAL HOSPITALAR L FARMACÉUTICA EIRELI ME  
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 130  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86935000 - LUNARDÉLLI/PR  
 CNPJ: 04.880.586/0001-87  
 PROCESSO: 25351.016343/2015-01 AUTORIZAÇÃO: 1.13753.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HELIO EUGENIO FERREIRA ME  
 ENDEREÇO: RUA SÃO CAETANO, 185  
 BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 11701230 - PRAIA GRANDE-SP  
 CNPJ: 06.745.895/0001-70  
 PROCESSO: 25351.158087/2015-08 AUTORIZAÇÃO: 1.13762.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSPORTES FELINE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE SCHIAVI, 765  
 BAIRRO: RUBEM BURTA CEP: 91130150 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 91.754.374/0001-58  
 PROCESSO: 25351.158389/2015-09 AUTORIZAÇÃO: 1.13772.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VALENTINE CASSETTI DANSSOUKI EPP  
 ENDEREÇO: rua margemmanuel barbosa da silva, 74  
 BAIRRO: jardim marial CEP: 04679050 SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 19.666.443/0001-44  
 PROCESSO: 25351.144562/2015-10 AUTORIZAÇÃO: 1.13754.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSBASSI TRANSPORTES LTDA ME  
 ENDEREÇO: r joao leite de albuquerque 255  
 BAIRRO: jd agenor CEP: 18160090 SALT DO PIRAPORA-SP  
 CNPJ: 10.489.711/0001-25  
 PROCESSO: 25351.154714/2015-18 AUTORIZAÇÃO: 1.13777.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RRA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES  
 ENDEREÇO: SCIA 14 conjunto D1 lote 08  
 BAIRRO: Guara CEP: 71250105 - GUARÁ-DF  
 CNPJ: 15.340.450/0001-09  
 PROCESSO: 25351.166166/2015-22 AUTORIZAÇÃO: 1.13780.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BCL MENSAGEIROS MOTORIZADOS E TRANSPORTES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA CATAPARA, 292  
 BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04561000 SÃO PAULO-SP  
 CNPJ: 053872.459/0001-07  
 PROCESSO: 25351.153608/2015-24 AUTORIZAÇÃO: 1.13778.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VAZMED DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA AMÉRICO MACHADO, Nº 34-82  
 BAIRRO: REGISSOL CEP: 15130000 MIRASSOL-SP  
 CNPJ: 20.680.978/0001-59  
 PROCESSO: 25351.160533/2015-31 AUTORIZAÇÃO: 1.13775.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ANTONIO CLAUDIO LOPES SORACE ME  
 ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, Nº 411, SALA 2  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 86200000 - URAÍ/PR  
 CNPJ: 01.739.578/0001-27  
 PROCESSO: 25351.147564/2015-36 AUTORIZAÇÃO: 1.13757.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TECNOMED DIST DE PROD FARMACÉUTICOS L MEDICO HOSE LTDA  
 ENDEREÇO: AV CALAMÁ, 1984, SALA 1  
 BAIRRO: SÃO CRISTOVÃO CEP: 78902040 PORTO VELHO-RO  
 CNPJ: 63.777.940/0001-01



PROCESSO: 25351.158061/2015-41 AUTORIZAÇÃO: 1.13749.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: unimed João Pessoa cooperativa de trabalho médico  
 ENDEREÇO: rua marechal deodoro, 420  
 BAIRRO: Torre CEP: 58940140 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 08.689.639/0001-27  
 PROCESSO: 25351.15808R/2015-42 AUTORIZAÇÃO: 1.13761.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Salvador Distribuidora de Medicamentos LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DA BÓLIVIA, Nº 223, QUADRA B, GALPÃO 1  
 BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRES. VARGAS CEP: 41230195  
 SALVADOR/BA  
 CNPJ: 21.632.425/0001-93  
 PROCESSO: 25351.158067/2015-44 AUTORIZAÇÃO: 1.13768.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ILG COMERCIAL LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA ITACULOMI 377  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85505050 - PATO BRANCO/PR  
 CNPJ: 20.657.155/0001-02  
 PROCESSO: 25351.163294/2015-49 AUTORIZAÇÃO: 1.13774.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALTA ALTERNATIVA EXPRESS TRANSPORTES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA RIO SAO LOURENÇO 73  
 BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32280400 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 07.876.064/0001-08  
 PROCESSO: 25351.166734/2015-50 AUTORIZAÇÃO: 1.13788.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA ARAÇÁ, 291 A  
 BAIRRO: NOVA TURMALINA CEP: 39660090 - TURMALINA/MG  
 CNPJ: 21.211.861/0001-99  
 PROCESSO: 25351.160814/2015-56 AUTORIZAÇÃO: 1.13782.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: 4 UNIDOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
 ENDEREÇO: R DOS BENEDITINOS L2D TERREO  
 BAIRRO: DOM AVELAR CEP: 41153370 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 15.230.491/0001-25  
 PROCESSO: 25351.160827/2015-59 AUTORIZAÇÃO: 1.13781.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LINE MED COMERCIAL EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: AV QUEBRÁ DEUS, Nº 915, GALPÃO 13 A,14 A,15 A,16 A  
 BAIRRO: PORTÃO CEP: 42300000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 10.463.670/0001-08  
 PROCESSO: 25351.144216/2015-70 AUTORIZAÇÃO: 1.13756.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CIRURGICA ESTRELA IPIGUA/PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA ARAGUARI 260  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15108900 - IPIGUÁ/SP  
 CNPJ: 06.166.072/0001-00  
 PROCESSO: 25351.169417/2015-75 AUTORIZAÇÃO: 1.13793.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: OSB-DE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME  
 ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29  
 BAIRRO: AGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 06.944.539/0001-48  
 PROCESSO: 25351.158049/2015-81 AUTORIZAÇÃO: 1.13765.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CLARA MARIA ALVES ARAUJO DE LIMA COM.LDE MEDIC E PERFUMARIAS EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA CORAÇÃO DE MARIA 141  
 BAIRRO: SAO JOSE CEP: 50024400 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 10.454.639/0001-75  
 PROCESSO: 25351.150403/2015-81 AUTORIZAÇÃO: 1.13771.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Rapido Transportes G. E. W. T. Ltda LPP  
 ENDEREÇO: Rua Antonio Nune Chain, 18  
 BAIRRO: Jardim Anchieta CEP: 13060013 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 00.827.439/0001-92  
 PROCESSO: 25351.154213/2015-82 AUTORIZAÇÃO: 1.13760.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HOS P FAR PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SAO PEDRO Nº 25  
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 36500000 - UBAÍTO/MG  
 CNPJ: 26.284.760/0001-61  
 PROCESSO: 25351.139883/2015-89 AUTORIZAÇÃO: 1.13750.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALFAMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MATO GROSSO, Nº 3662  
 BAIRRO: VIVENDIAS DO BOSQUE CEP: 79021003 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 33.761.639/0001-05  
 PROCESSO: 25351.137952/2015-91 AUTORIZAÇÃO: 1.13763.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ATIVA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LEONEL CURVELO, 865  
 BAIRRO: PEREIRA LOBO CEP: 49050480 - ARACAJU/SE  
 CNPJ: 07.925.205/0001-38  
 PROCESSO: 25351.164875/2015-99 AUTORIZAÇÃO: 1.13779.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 910, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.369, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS  
ANEXO

EMPRESA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA YANOMAMIS QD 02 L1 2º 13 Nº 351 ESQ C  
 BANDEIRAS  
 BAIRRO: RESIDENCIAL PETROPOLIS CEP: 74460721 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 08.833.955/0001-70  
 PROCESSO: 25351.185909/2014-02 AUTORIZAÇÃO: 1.07281.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: QUALITY BAST LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: CALÇADA SIRIUS, 34 - SALA 6A  
 BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06410500 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP  
 CNPJ: 11.927.488/0001-15  
 PROCESSO: 25351.562670/2014-09 AUTORIZAÇÃO: 1.11908.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Pecimim Distribuição e Logística LTDA  
 ENDEREÇO: Rua sinão andrão, nº 1075, 1º andar, sala 01  
 BAIRRO: cipico CEP: 32371610 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 10.433.490/0001-77  
 PROCESSO: 25351.602464/2014-17 AUTORIZAÇÃO: 1.12137.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: R. A. MELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA MIRTES MELÃO Nº 6911  
 BAIRRO: GURUPI CEP: 64090095 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 17.870.696/0001-74  
 PROCESSO: 25351.028077/2014-18 AUTORIZAÇÃO: 1.10758.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: Beshnutri distribuidora de medicamentos Ita-me  
 ENDEREÇO: Rua João Torquato nº 22  
 BAIRRO: Bonsucesso CEP: 21032150 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 11.142.575/0001-65  
 PROCESSO: 25351.439306/2014-59 AUTORIZAÇÃO: 1.0978.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 5705  
 BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015280 - MARINGÁ/PR  
 CNPJ: 01.851.185/0001-00  
 PROCESSO: 25351.674474/2014-60 AUTORIZAÇÃO: 1.12626.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISUMED SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: TRAVESSA SOARES CARNEIRO, 259  
 BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050520 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 06.229.796/0001-35  
 PROCESSO: 25351.740230/2014-78 AUTORIZAÇÃO: 1.13066.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MARULTECORREA GABRIEL TRANSPORTES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA:PETROPOLIS, Nº 140  
 BAIRRO: VILA BRASIL CEP: 14075530 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 12.087.432/0001-26  
 PROCESSO: 25351.135238/2012-84 AUTORIZAÇÃO: 1.09207.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO E PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA DR. CESAR Nº 212 - FUNDOS  
 BAIRRO: SANTANA CEP: 02013001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 32.417.904/0001-10  
 PROCESSO: 250009004489 AUTORIZAÇÃO: 1.01642.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 PRODUZIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RODRIGUES & RODRIGUES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Fortunato Micelli nº 135  
 BAIRRO: Parque das Lamerjães CEP: 14801535 - ARARAQUARA/SP  
 CNPJ: 09.257.170/0001-20  
 PROCESSO: 25351.254539/2014-29 AUTORIZAÇÃO: 1.10241.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 911, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.369, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Cancelar Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIOS  
ANEXO

EMPRESA: ARMAZENS GERAIS FASSINA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL DA VILA ANCHIETA, N. 960  
 BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11095007 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 14.611.234/0001-40  
 PROCESSO: 25351.358745/2008-55 AUTORIZAÇÃO: 1.07446.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO RE Nº 912, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ILG COMERCIAL LTDA - ME

**CNPJ**

20.657.155/0001-02

**Endereço Completo**

RUA ITACOLOMI 377 - CENTRO CEP: 85.505-050 - PATO BRANCO/PR

**Telefone****Responsável Técnico**

GABRIELA MAYARA PIETROBON MACCARINI

**Responsável Legal**

ADOLFO FREDERICO GRAMS

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.13.774-0

**Data do Cadastro**

30/03/2015

**Situação****Ativa****N° do Processo**

25351.163294/2015-49

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

894

06/04/2020

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

4119 895



1582 ESPECÍFICO RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
01 - Em desacordo com a legislação vigente  
COMERCIAL L21161190074 18 Meses  
600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 30  
CALTRAIE 600 + D

1582 ESPECÍFICO RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
01 - Em desacordo com a Legislação vigente  
COMERCIAL L21161190074 18 Meses  
600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 60  
CALTRAIE 600 + D

1582 ESPECÍFICO RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO  
01 - Em desacordo com a Legislação vigente

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.977, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 306, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as prorrogações e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: SM Empreendimentos Farmacêuticos LTDA  
ENDERECO: Rua José Serrão Rodrigues Aguiar, nº 1330, Galpão 60  
BAIRRO: Água Esquente CEP: 0663370 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 44.015.477/0003-88  
PROCESSO: 25351.628626/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14706.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: QUICK LOGÍSTICA LTDA  
ENDERECO: RUA VINTE E SETE DE OUTUBRO N. 100  
BAIRRO: POLO IND PAULI KIMOCK 2 CEP: 13612460 - LEFME-SP  
CNPJ: 03.176.032/0008-07  
PROCESSO: 25351.617294/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.14683.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: INDAIA EXPRESS TRANSPORTES & LOGÍSTICA LTDA EPP  
ENDERECO: Rua João Francisco Ramos, 512, Sala 02  
BAIRRO: Centro CEP: 13170028 - SUMARÉ/SP  
CNPJ: 13.243.924/0001-15  
PROCESSO: 25351.619440/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.14692.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA  
ENDERECO: Rod BR 153 S/N Quadra 01 Lote Área Galpão 08  
BAIRRO: Fazenda Retiro CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 03.668.196/0002-70  
PROCESSO: 25351.631213/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14720.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: SOLIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDERECO: AVENIDA RUI BARBOSA, 9026  
BAIRRO: CENTRO CEP: 83005340 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
CNPJ: 22.928.903/0001-70  
PROCESSO: 25351.621586/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14691.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CARLOSOP TRANSPORTES LTDA  
ENDERECO: AV LOURIVAL NUNES, 1117, QUADRA 8, LOTE 20  
BAIRRO: JD LIMOEIRO CEP: 29164050 - SERRA-ES  
CNPJ: 05.443.893/0004-70  
PROCESSO: 25351.629132/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.14695.3  
ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: HOS D FAR PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDERECO: RUA SAO PEDRO Nº 25  
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 36500000 - UBÁ/MG  
CNPJ: 26.284.760/0001-61  
PROCESSO: 25351.630059/2015-20 AUTORIZ/MS: 1.14730.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA - EPP  
ENDERECO: RUA VICENTE CALIXTO, 1700 - L. 9 A 14 PT 15  
BAIRRO: CATUÍ CEP: 58410340 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 20.226.846/0001-51  
PROCESSO: 25351.652571/2015-26 AUTORIZ/MS: 1.14740.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: NIMBUS EXPRESS TRANSPORTES EIRELI ME  
ENDERECO: RUA MARALVAZES, Nº 250, ED VILLAGIO BUSINESS, SALA 1007  
BAIRRO: PLANALTO DE CARAPINA CEP: 29162738 - SERRA-ES  
CNPJ: 13.902.480/0001-28  
PROCESSO: 25351.626693/2015-45 AUTORIZ/MS: 1.14668.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: LOCALFARM SA ARMAZENS GERAIS FRIGORÍFICOS  
ENDERECO: Rua José de Almeida, s/nº - sala A  
BAIRRO: Jd. Comendadorina CEP: 11472500 - GUARUJÁ/SP  
CNPJ: 58.177.518/0008-73  
PROCESSO: 25351.501773/2015-51 AUTORIZ/MS: 1.14718.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CHEGOULOG TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA - EPP  
ENDERECO: AVENIDA B. N.226, QD. 18, IT.09  
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74855020 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 09.494.407/0005-10  
PROCESSO: 25351.624280/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.14702.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: OSMAN REA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME  
ENDERECO: RUA OSMAN GARAVELO S/N, QUADRA 37, LOTE 10, SALA 01  
BAIRRO: RES. SOLAR CENTRAL PARK CEP: 74968571 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 20.331.242/0001-01  
PROCESSO: 25351.629333/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.14708.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SAUAD INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
ENDERECO: Rodovia GO 010, s/n - km 32, A Esquadra  
BAIRRO: sítio caldas do sobradinho CEP: 75195000 - BONFIM/GO  
CNPJ: 01.583.558/0001-00  
PROCESSO: 25351.650347/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14728.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: A C COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: Avenida República Nº 1489  
BAIRRO: PALMATA CEP: 17509032 - MARILIA/SP  
CNPJ: 14.826.894/0001-88  
PROCESSO: 25351.627075/2015-68 AUTORIZ/MS: 1.14714.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ILG COMERCIAL LTDA - ME  
ENDERECO: RUA ITACI C/ OMI 377  
BAIRRO: CENTRO CEP: 85505050 - PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 20.657.155/0001-02  
PROCESSO: 25351.621760/2015-79 AUTORIZ/MS: 1.14700.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ER TDT TRANSPORTADORA LTDA - EPP  
ENDERECO: RUA ANHANGUERA Nº 167, L 294, Q 15  
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP  
CNPJ: 22.301.464/0001-07  
PROCESSO: 25351.046402/2015-79 AUTORIZ/MS: 1.14724.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: RUA AMPARO, Nº 113 E, SALA III  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 89804285 - CHAPECO/SC  
CNPJ: 05.201.549/0001-22  
PROCESSO: 25351.65008/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.14726.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP  
ENDERECO: RUA TRADENTEN, Nº 245  
BAIRRO: VILA DORA CEP: 09690560 - SANTO ANDRÉ/SP  
CNPJ: 59.029.519/001-86  
PROCESSO: 25351.471488/2015-96 AUTORIZ/MS: 1.14721.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.998, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ROSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 147, GALPÃO 3, SALA 12  
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29177795 - SERRA-ES  
CNPJ: 05.650.727/0001-45  
PROCESSO: 25351.230611/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.110.66.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SANGHVI-AVENTIS farmaceutics ltda  
ENDERECO: AV JULIA GAIOLLI, 740 - T-00 PARTE S  
BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 02.685.377/0024-43  
PROCESSO: 25351.526371/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.11544.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EXPORTAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: AMT ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS E TRANSPORTES LTDA  
ENDERECO: Rua Walter Esteves, nº 115 - QD 97, Lote 12C  
BAIRRO: CLANAL CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA  
CNPJ: 96.797.428/0001-85  
PROCESSO: 25351.570096/2015-93 AUTORIZ/MS: 1.14629.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDO INTERNATIONAL HEALTHCARE COMERCIAL IMP. EXP. E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA EPP  
ENDERECO: AV. MARGINAL, 666  
BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP  
CNPJ: 17.378.271/0007-05  
PROCESSO: 25351.723632/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.11024.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA  
ENDERECO: RUA COSMORAMA, 710  
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030640 - RECIFE/PE  
CNPJ: 08.674.752/0001-40  
PROCESSO: 25351.240022/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.11160.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DMS LOGÍSTICA ATACADISTA FARMACÊUTICO LTDA ME  
ENDERECO: AVENIDA DINAMARCA Nº 549, BLOCO B  
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 58700550 - PATOS/PB  
CNPJ: 10.851.391/0001-61  
PROCESSO: 25351.105197/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.01229.9  
ATIVIDADE/CLASSE

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/visualizar/imp>, pelo código 10102015110900052

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-3 de 24.08.2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

ILG COMERCIAL LTDA - ME

**CNPJ**

20.857.155/0001-02

**Endereço Completo**

RUA ITACOLOMI 377 - CENTRO CEP: 85.505-050 - PATO BRANCO/PR

**Telefone**

**Responsável Técnico**

GABRIELA MAYARA PIETROBON MACCARINI

**Responsável Legal**

ADOLFO FREDERICO GRAMS

Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.14.700-0

**Data do Cadastro**

09/11/2015

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.621760/2015-79

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**



**Empresa  
Solicitante**

**Linhas de Certificação  
Vigentes**

**Data de  
Publicação**

**Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

## MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

### À pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

Pelo presente instrumento, a ILG COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ 20.657.155/0001-02 com sede e foro à Rua Itacolomi, 377, Bairro Centro, Pato Branco / PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Adolfo Frederico Gramas Portador do RG sob nº 3.088.369-1 e CPF nº025.663.419-07, cuja função/cargo é Responsável Legal, **responsável pela assinatura do Contrato.**
- 4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

ILG Comercial Ltda - Me.

46.3225.1002

CNPJ 20.657.155/0001-02

Rua Itacolomi, 377 – Centro - CEP 85505-050 – Pato Branco -

PR

medigram@medigram.com.br

20.657.155/0001-02  
ILG COMERCIAL EIRELI  
RUA ITACOLOMI, 377 - CENTRO  
CEP 85505-050  
PATO BRANCO PR



6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

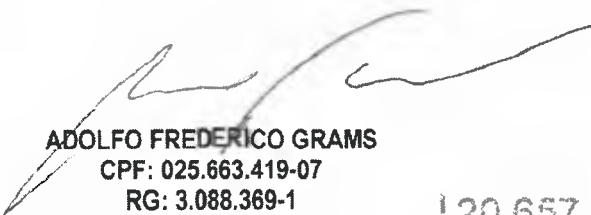
**E-mail: medigram@medigram.com.br**

**Telefone: (46) 3225-1002**

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Adolfo Frederico Grams, portador do CPF/MF sob n.º 025.663.419-07, para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 34/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Pato Branco, 20 de maio de 2020.



**ADOLFO FREDERICO GRAMS**  
CPF: 025.663.419-07  
RG: 3.088.369-1  
**RESPONSÁVEL LEGAL**

**I L G Comercial Ltda - Me.**

**46.3225.1002**

CNPJ 20.657.155/0001-02

Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco –

PR

medigram@medigram.com.br

**20.657.155/0001-02**

**ILG COMERCIAL EIRELI**

RUA ITACOLOMI, 377 - CENTRO

CEP 85505-050

**PATO BRANCO**

**PR**


50000



**MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP**

Pelo presente instrumento, a empresa ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº20.657.155/0001-02 com sede e foro à Rua Itacolomi, 377, Bairro Centro, Pato Branco / PR, através de seu representante legal infra-assinado, declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Pato Branco, 20 de maio de 2020.



**ADOLFO FREDERICO GRAMS**  
CPF: 025.663.419-07  
RG: 3.088.369-1  
RESPONSÁVEL LEGAL

**ILG Comercial Ltda - Me.**  
**46.3225.1002**  
CNPJ 20.657.155/0001-02  
Rua Itacolomi, 377 – Centro – CEP 85505-050 – Pato Branco – PR  
[medigram@medigram.com.br](mailto:medigram@medigram.com.br)

**20.657.155/0001-02**  
**ILG COMERCIAL EIRELI**  
RUA ITACOLOMI, 377 - CENTRO  
CEP 85505-050  
**PATO BRANCO** - **PR**



000901

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Razão Social: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: 26/01/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 19/12/2020

FGTS Validade: 02/07/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/11/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 02/07/2020

Receita Municipal Validade: 02/08/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - I.E.: 039/0157570 - I.M.: 37417  
RUA RUBENS DERKS 105 - INDUSTRIAL  
ERECHIM - RS  
CEP: 99706-300  
Telefone: 54 3522-4273  
E-mail: licitacao07@inovamed-rs.com.br  
www.inovamed-rs.com.br

 inovamed



Página 001

ERECHIM - RS, 20 de Maio de 2020

À  
Prefeitura Municipal de Capanema - PR  
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 - CENTRO  
CEP: 85760-000  
CAPANEMA - PR

Referência : Pregão Eletrônico N° 34/2020  
Data de Abertura dia 20/05/2020 às 08:30

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 365 dias (Conforme Edital)  
Prazo de Entrega : 10 dias (Conforme Edital)  
Pagamento : 30 dias (Conforme Edital)

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL - Agência 8108-6 - Conta Corrente 61.027-5  
SICREDI - Agência 0217 - Conta Corrente 33029-1

DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

Sedinei Stievens  
Sócio Gerente  
Nacionalidade: Brasileiro  
Estado civil: Solteiro  
Profissão: Empresário  
RG: 1089436834 SJS/RS  
CPF: 004.421.050-70  
Endereço: Rua Rubens Derks, 105 - B. Distrito Industrial - CEP: 99706-300 - Erechim/RS  
Email: licitacao03@inovamed-rs.com.br

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
066	1086	200.000	CP	Nicotinam+Ac Pantotenico+Piridoxina+Riboflav+Tiamina+Cianocoba VO Cp Composição: - NICOTINAMIDA (VITAMINA B3) 16 MG - ACIDO PANTOTENICO (VITAMINA B5) 5 MG - PIRIDOXINA (VITAMINA B6) 1,3 MG - RIBOFLAVINA (VITAMINA B2) 1,3 MG - TIAMINA (VITAMINA B1) 1,2 MG - CIANOCOBALAMINA (B12) 2,4 MCG VO CP Suplemento Vitaminico Complexo B (Nicotinamida 16 Mg, Acido Pantotenico 5 Mg, Piridoxina 1,3 mg, Riboflavina 1,3 Mg, Tiamina 1,2 Mg, Cianocobalamina 2,4 Mcg) Caixa C/500 Cp (25 Blisters C/20 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Vitamed Registro M.S.: NOT SIMPLIFIC	0,031	6.200,00
Preço Unitário: TRINTA E UM MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: SEIS MIL E DUZENTOS REAIS						
113	45	250.000	CP	Nimesulida 100 Mg VO Cp Nimesulida 100 Mg Caixa C/600 Cp (50 Blisters C/12 Cp) (Origem: Nacional) Fabricante: Cimed Registro M.S.: 1.4381.0177.003-9	0,058	14.500,00
Preço Unitário: CINQUENTA E OITO MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS						
118	204	60.000	CP	Oxalato de Escitalopram 10 Mg VO Cp Oxalato de Escitalopram 10 Mg Caixa C/30 Cp (Origem: Nacional) Fabricante: Geolab Registro M.S.: 1.5423.0199.004-5	0,20	12.000,00
Preço Unitário: VINTE CENTAVOS						
Total Item: DOZE MIL REAIS						
157	133	50	FRS	Travoprosta 0,04 Mg/Ml Sol Oftamica 2,5 Ml Fr /Isen Travoprosta 0,04 Mg/Ml Sol Oftalmica Frasco 2,5 Ml (Origem: Nacional) Fabricante: Geolab Registro M.S.: 1.5423.0209.001-3	24,00	1.200,00
Preço Unitário: VINTE E QUATRO REAIS						
Total Item: UM MIL E DUZENTOS REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 33.900,00 - TRINTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS REAIS

Declaramos que a validade dos produtos é de 75% de sua totalidade.

Declaramos que nos sujeitamos às normas do presente Edital, à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei

Anticorrupção nº 12.846/13; bem como as demais Leis, Decretos, Portarias e Resoluções cujas as normas incidam sobre a presente Licitação.

Nos Produtos cotados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, impostos, taxas e frete.

Todos os produtos cotados possuem registro junto ao Ministério da Saúde.

A presente proposta está amparada pela Lei de Responsabilidade Fiscal n.101 de 04/05/00 e o descumprimento do pagamento conforme previsto em Edital é passível de punição ao administrador público.

Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição dos Senhores para dirimir quaisquer dúvidas que se fizerem necessárias para um melhor entendimento de nossa proposta.

Atenciosamente



Gabriella P. Gabriel

Cargo: Supervisora de Licitação

RG : 9107487011 SSP/RS

CPF: 022.245.730-90



INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 12.889.035/0001-02  
 RUA RUBENS DERKS 105 - INDUSTRIAL  
 ERECHIM - RS  
 CEP: 99706-300  
 Telefone: 54 3522-4273  
 E-mail: licitacao07@inovamed-rs.com.br  
 À  
 Prefeitura Municipal de Capanema - PR  
 Av. Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 - CENTRO  
 CAPANEMA - PR

DADOS CADASTRAIS DO FORNECEDOR

Pregão Eletrônico Nº 34/2020  
 Data de Abertura dia 20/05/2020 às 08:30

DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO: Sicredi	CIDADE: Erechim
Nº DA AGÊNCIA: 0217	Nº DA CONTA CORRENTE: 33029-1
NOME DO BANCO: Banco do Brasil	CIDADE: Erechim
Nº DA AGÊNCIA: 8108-6	Nº DA CONTA CORRENTE: 61027-5

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02  
 INSC/ESTADUAL nº: 039/0157570 – INSC /MUNICIPAL nº 37417  
 ENDEREÇO: Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Cep 99.706-300, Erechim/RS  
 FONE: 54 3522 4273  
 E-MAIL: inovamed@inovamed-rs.com.br  
 SITE: https://www.inovamed-rs.com.br/

CONTATOS:

SETOR	EMAIL
Licitação (Documentação)	licitacao06@inovamed-rs.com.br
Licitação (Proposta)	licitacao03@inovamed-rs.com.br
Faturamento / entregas	expedicao@inovamed-rs.com.br
Notificações	juridico@inovamed-rs.com.br
Contratos	contratos@inovamed-rs.com.br
ATAS (Resultados)	licitacao03@inovamed-rs.com.br

Erechim/RS, 19 de Maio de 2020.

**06ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social de  
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ 12.889.035/0001-02**

**JHONATAN BONI**, brasileiro, comerciante, natural de Erval Grande/RS, nascido em 28/09/1991, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 2105024927, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 016.789.820-59, residente e domiciliado à Rua Pedro Alvares Cabral, nº. 610, apartamento 1101, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-252;

**PAULO MAURICIO FORMICA**, brasileiro, economiário, natural de Passo Fundo/RS, nascido em 28/06/1983, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, portador da carteira de identidade nº. 2064708031, expedida pela SSP/RS e CPF nº. 000.722.630-67, residente e domiciliado à Avenida Júlio Borella, nº. 1441, apartamento 703, bairro Centro, no município de Marau/RS, CEP 99150-000;

**SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/03/1984, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 1089436834, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 004.421.050-70, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018;

**VANDERLEI STIEVENS**, brasileiro, comerciante, natural de Nonoai/RS, nascido em 17/09/1985, solteiro, maior, capaz, portador da carteira de identidade nº. 4083341612, expedida pela SJS/RS e CPF nº. 007.304.360-55, residente e domiciliado à Rua Aratiba, nº. 572, apartamento 202, bairro Centro, no município de Erechim/RS, CEP 99700-018.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sua sede social na Rua Rubens Derks, nº 105, Loteamento Rubens Derks, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99700-970, inscrita no CNPJ sob nº. 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010 e última alteração contratual arquivada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob nº. 4234820 em 19/02/2016, resolvem de comum e perfeito acordo efetuar a presente alteração e consolidação contratual através das cláusulas e condições seguintes:

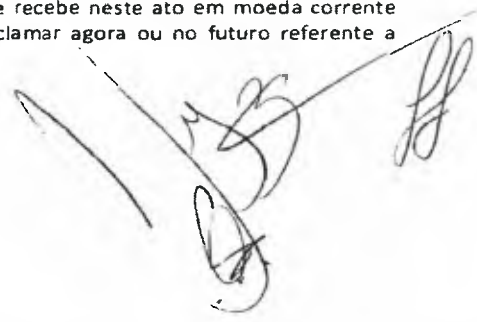
**PRIMEIRA**

A sociedade passa a ter sua sede social no seguinte endereço:  
**Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300.**

**SEGUNDA**

O sócio, **JHONATAN BONI**, que possui na sociedade **168.000** (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma totalizando **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a 28,00% do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

**PAULO MAURICIO FORMICA**, pelo preço justo e acertado de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), equivalente a **18.000** (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.



**TERCEIRA**

O sócio, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS**, que possui na sociedade **168.000** (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma totalizando **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a 28,00% do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

**PAULO MAURICIO FORMICA**, pelo preço justo e acertado de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), equivalente a **18.000** (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

**QUARTA**

O sócio, **VANDERLEI STIEVENS**, que possui na sociedade **168.000** (cento e sessenta e oito mil) quotas de capital social, no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma totalizando **R\$ 168.000,00** (cento e sessenta e oito mil reais), correspondente a 28,00% do capital total, resolve de livre e espontânea vontade vender parte de suas quotas, bens e direitos que possui na sociedade para o sócio:

**PAULO MAURICIO FORMICA**, pelo preço justo e acertado de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), equivalente a **18.000** (dezoito mil) quotas de capital, valor que recebe neste ato em moeda corrente nacional, dando plena e total quitação, não tendo nada a reclamar agora ou no futuro referente a presente transação.

**QUINTA**

Em decorrência das transações acima o capital social continua sendo de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), totalmente integralizado, correspondente a **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído aos sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	25,00	150.000	150.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	25,00	150.000	150.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
VANDERLEI STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000,00</b>

**SEXTA**

A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI**, **SEDINEI ROBERTO STIEVENS** e **VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

6.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

6.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

**SÉTIMA**

Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.



Junta Comercial Industrial e Serviços do Estado do Rio Grande do Sul  
CNPJ 07.043.000/0001-02

**OITAVA**

As demais cláusulas e condições expressas no contrato social de constituição e posteriores alterações contratuais, que não foram modificadas e nem alteradas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor e ratificadas.

Considerando as alterações ocorridas, os sócios resolvem consolidar o contrato social da sociedade, o qual, doravante, passa a ser regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

1ª. A sociedade empresária limitada, gira sob o nome empresarial de:

**INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

2ª. A sociedade está inscrita no CNPJ 12.889.035/0001-02, com contrato social de constituição arquivado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº. 43.206.779.424 em 18/11/2010.

3ª. A sociedade tem sua sede social no seguinte endereço:  
**Rua Rubens Derks, nº. 105, bairro Industrial, no município de Erechim/RS, CEP 99706-300.**

3.1 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

4ª. A sociedade tem por objeto social a atividade de:  
**Comércio atacadista e transporte rodoviário de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, próteses e artigos de ortopedia, produtos odontológicos, cosméticos e produtos de perfumaria, higiene pessoal e correlatos.**

5ª. A sociedade é por tempo de duração indeterminado e teve início de suas atividades em: **01 de Novembro de 2010.**

**DO CAPITAL SOCIAL E DAS QUOTAS**

6ª. O Capital social é de **R\$ 600.000,00** (seiscentos mil reais), já totalmente integralizado, constituído de **600.000** (seiscentas mil) quotas no valor nominal de **R\$ 1,00** (um real) cada uma, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL R\$
JHONATAN BONI	25,00	150.000	150.000,00
PAULO MAURICIO FORMICA	25,00	150.000	150.000,00
SEDINEI ROBERTO STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
VANDERLEI STIEVENS	25,00	150.000	150.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100,00</b>	<b>600.000</b>	<b>600.000,00</b>

6.1 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

7ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

005009

JUCISRS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS  
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

#### DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E SUA REMUNERAÇÃO

8ª. A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JHONATAN BONI, SEDINEI ROBERTO STIEVENS e VANDERLEI STIEVENS**, em conjunto ou separadamente, em juízo ou fora dele, sendo vedado, no entanto, o uso da denominação social em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros.

8.1 - A administração da sociedade pode alienar, hipotecar ou dar em garantia real bens móveis e imóveis da mesma, desde que com a concordância dos outros sócios.

8.2 - Fica a administração da sociedade dispensada de prestar caução para garantia de sua gestão.

9ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, a ser fixado no início de cada exercício social, observando as disposições regulamentares pertinentes.

#### DO BALANÇO, RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

10ª. Anualmente em 31 de dezembro será levantado um balanço geral da sociedade, que irá apurar os lucros ou prejuízos. O saldo dos mesmos serão suportados ou distribuídos aos sócios na proporção de suas quotas, ou terão o destino que os sócios determinarem, ou seja, os lucros apurados poderão ser distribuídos aos sócios na proporção que estes convencionarem ou destinados a formação de Reserva de Lucros. E em caso de prejuízos, permanecem em Prejuízos Acumulados para futura destinação.

**Parágrafo único** - Fica ressalvado que a qualquer momento do ano, poderão os sócios promover levantamento de balanços intermediários, como forma de verificar o resultado da empresa e em casos de lucros, distribuí-los na forma mencionada no caput da presente cláusula.

#### DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

11ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

#### DA RETIRADA, MORTE OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesses destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

#### DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

13ª. Em caso de dissolução e liquidação da sociedade, será o liquidante escolhido pelos sócios representando a maioria do capital social. Nessa hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação das obrigações e o remanescente, se houver, terá o destino que os sócios determinarem, podendo o remanescente, ser distribuído aos sócios na proporção que estes convencionarem.

#### DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

14ª. O sócio que quiser se retirar da sociedade deverá cientificar aos outros e a sociedade a sua intenção com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, por escrito, sendo que os haveres que lhe couber por direito serão pagos em 24 (vinte e quatro) parcelas corrigidas pelo IGP-M, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira 30(trinta) dias após o evento.

### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15ª. Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede por lei especial, nem condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

16ª. Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim/RS para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e acertados, assinam a presente alteração contratual e consolidação do contrato social em via única.

Erechim/RS, 03 de Agosto de 2017.

**JHONATAN BONI**  
*[Assinatura]*

**SEDIRNE ROBERTO STIEVENS**  
*[Assinatura]*

**PAULO MAURICIO FORMICA**  
*[Assinatura]*

**VANDERLEI STIEVENS**  
*[Assinatura]*

2º TABELIONATO ERECHIM - RS

2º TABELIONATO  
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião  
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
E-mail: tabelionato@tjmm.rs.gov.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Paulo Mauricio Formica e Sedirne Roberto Stievens indicadas com as selas.  
Em testemunho da verdade  
Erechim, 21 de agosto de 2017. 758290 - 30420  
Emol: R\$ 13,40 + Selo digital: R\$ 2,80 0183.01.1700006.39674 a 39672

**Bel. Analice Cavalli**  
Escrivente Autorizada  
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

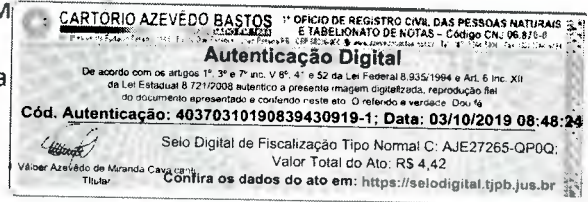
2º TABELIONATO  
Bel. Waldir Ailton Timm - Tabelião  
Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
E-mail: tabelionato@tjmm.rs.gov.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Vanderlei Stievens e Jhonatan Boni, indicadas com as selas.  
Em testemunho da verdade  
Erechim, 21 de agosto de 2017. 758290 - 31612  
Emol: R\$ 13,40 + Selo digital: R\$ 2,80 0183.01.1700006.39673 a 39674

**Bel. Analice Cavalli**  
Escrivente Autorizada  
2º TABELIONATO - ERECHIM - RS

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/08/2017 SOB Nº: 4497043  
Protocolo: 17/236606-2, DE 21/08/2017  
Empresa: 43 2 0677942 4  
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**CLEVERTON SIGNOR**  
SECRETÁRIO-GERAL

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda  
CNPJ 12.889.035/0001-02 I.E. 039/0157570  
Fone/Fax: (54) 3522.4273  
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks  
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS



**PROCURAÇÃO**

0911

**OUTORGANTE: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Rubens Derks, N° 105, Loteamento Rubens Derks bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seus representantes legais, Sr. Jhonatan Boni, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 016.789.820-59 e Carteira de Identidade nº 2105024927 SSP/RS, Sr. Vanderlei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 007.304.360-55, Carteira de Identidade nº 4083341612 SSP/RS e Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 004.421.050-70. Carteira de Identidade 1089436834 SSP/RS.

**OUTORGADA: GABRIELLA PINTO GABRIEL**, brasileira, solteira, Supervisora de Licitação, regularmente inscrita no CPF sob o nº 022.245.730-90 e Carteira de Identidade nº 9107487011 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Fulgêncio Miguel Coffy, 531, Bairro Atlântico, Erechim/RS.

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de procuração, a Outorgante nomeia e constitui a Outorgada seu bastante procurador, em todo território Nacional, com a finalidade exclusiva de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes à atividade da Outorgante, estando a outorgada autorizada a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, assinar, retirar e entregar propostas, declarações e demais documentos que se façam necessários a sua habilitação, assinar instrumentos contratuais, efetuar inscrição em cadastros de órgãos públicos e praticar demais atos pertinentes, sempre em observância a todos os preceitos legais pertinentes, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) brasileiras e demais legislações correlatas. É vedado o substabelecimento.

Esta procuração é válida a partir da data de sua assinatura até o dia 30 (trinta) do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte)

Erechim/RS, 02 de outubro de 2019.

**Jhonatan Boni**  
Sócio-Gerente  
RG: 2105024927  
CPF: 016.789.820-59  
*Jhonatan Boni*

**Vanderlei Stievens**  
Sócio-Gerente  
RG: 4083341612  
CPF: 007.304.360-55  
*Vanderlei Stievens*

**Sedinei R. Stievens**  
Sócio-Gerente  
RG 1089436834  
CPF 004.421.050-70  
*Sedinei R. Stievens*

000912

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06376-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 5.712/2000 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 40370310190839430919-2; Data: 03/10/2019 08:48:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE27264-1BE7;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Waldir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**2º TABELIONATO - Bel. Waldir Alrton Timm - Tabelião**  
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
 E-mail: tabelionato@tmm.not.br



Reconheço a autenticidade das firmas de Jhonatan Boni e Vanderlei Stevens que assinam por INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, indicadas com as setas.

Em testemunho da verdade,  
 Erechim, 2 de outubro de 2019, 813908 - 31722  
 Emol: R\$ 9,80 + Selo digital: R\$ 2,80  
 0183.01.1900002.10272 a 10273

**2º TABELIONATO - Bel. Waldir Alrton Timm - Tabelião**  
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
 E-mail: tabelionato@tmm.not.br



Reconheço a autenticidade da firma de Sedinei Roberto Stevens que assina por INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, indicada com a seta.

Em testemunho da verdade,  
 Erechim, 2 de outubro de 2019, 813908 - 33043  
 Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40  
 0183.01.1900002.10274

Bel. Nairne Z...



400913

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2019 09:02:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1363749

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2020 08:48:51 (hora local)**.

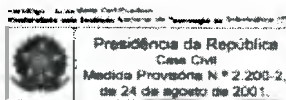
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40370310190839430919-1 a 40370310190839430919-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd05c3e5f1a6ea161bcf7222270f9a47bf582b43bb01b1ba813589c28baba2804d360a502598a4b64b936683b44a5523ac1af83f40c374094e8441074ca6d78a3



00914

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **GABRIELLA PINTO GABRIEL**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **9107487011 SSP/DI RS**

CPF: **022.245.730-90** DATA NASCIMENTO: **18/12/1992**

FILIAÇÃO: **JOSE GERALDO GABRIEL**  
**SONIA PINTO GABRIEL**

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HAB: **B**

1º REGISTRO: **06634226447** VALIDADE: **08/03/2021** 1ª HABILITAÇÃO: **07/06/2016**

OBSERVAÇÕES:

*Gabriella Gabriel*

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **21/06/2017**

*Felipe Azevedo Bastos*  
 João Márcio Matruzzeli  
 Super-Geral

ASSINATURA DO EMISSOR: **15436842118**  
**RS195237447**

**RIO GRANDE DO SUL**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1468856947

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1468856947

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN. 06.876-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 40372410190910310878-1; Data: 24/10/2019 09:12:09**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH04796-DJDT;  
 Valor Azevedo de Miranda Cavaiani  
 Titular: **Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/10/2019 10:30:19 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **NOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1379218

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/10/2020 09:12:10 (hora local)**.

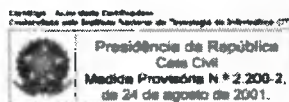
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40372410190910310878-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb459d14e90d00cb9b5631156c7fa797d9a942b9da21563a6bb8f787896a038a7d360a502598a4b64b936683b44a5523a77fa1a6e359cb795c8eba30b7aa73ffd



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL <b>2095670290</b>	NOME MARCIA TEREZA BONI
	DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF 1105024927 SSP/DI RS
	CPF 016.788.820-10
	DATA NASCIMENTO 28/09/1991
VALOR BUFE MARCIA TEREZA BONI	
PERMISSÃO ACC CAT. HAB. 5E	
N.º REGISTRO 181032020	
VALIDADE 18/05/2020	
T. HABILITAÇÃO 30/03/2010	
OBSERVAÇÕES	
ASSINATURA DO PORTADOR MARCIA TEREZA BONI	
DATA EMISSÃO 04/03/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 61487644361 0427830290	
RIO GRANDE DO SUL	
DENATRAN      CONTRAN	

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:  
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Inc V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º, Inc XI da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/40371805202833822739



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 40371805202833822739-1  
Data: 18/05/2020 16:48:16  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB15742-UHGW;



CNJ 06.870.0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



000917

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1 a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/05/2020 08:37:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40371805202833822739-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b77dc0943091bb2f5d1c7d2222950d290aa451bffd3e23eaddaf66e8a33dfea2694fd25022aeaa47e2104aa9629514cb4d360a502598a4b64b936683b44a5523a





Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*[Handwritten Signature]* 918

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
 CARTERA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**RS**

**SEDINEI ROBERTO STIEVENS**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 1089436834 SJS/DI RS

CPF 004.421.050-70 DATA NASCIMENTO 17/03/1984

FILIAÇÃO  
**ETELVINO STIEVENS**  
**LUCIMAR TERESINHA STIEVENS**

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB. 25

Nº REGISTRO 02730342345 VALIDADE 05/01/2023 1ª HABILITAÇÃO 04/02/2003

GERAÇÕES

*[Assinatura]*

LOCAL ERECHIM, RS DATA EMISSÃO 08/01/2018

*[Assinatura]*  
 (Ido Márcio Bastos)  
 38240460484  
 RS202490017

**RIO GRANDE DO SUL**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1577257029

PROIBIDO PLASTIFICAR 1577257029

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** \*\* OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 57 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 40371701200915280672-1; Data: 17/01/2020 09:19:26**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ77494-TRIO; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000920

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2020 11:27:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1437852

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2021 09:19:27 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40371701200915280672-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d33f6c54c25217668fb609b1254ddc07353c6499ffca1500d1ab0f805ff7dd7d360a502598a4b64b936683b44a5523aaa6a80d50756c2aebfa1c6212ef471e4





4119 921

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES  
 DO PARLAMENTO NACIONAL DE TRANSLADO  
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIDADE

RS

Nome: **VANDERLEI STIEVENS**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
 4083341612 SJS/DI RS

CPF: 007.304.360-55 DATA NASCIMENTO: 17/09/1985

FILIAÇÃO: **ETELVINO STIEVENS**  
**LUCIMAR TERESINHA STIEVENS**

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] EXL: [ ] TAB: [ ]

NO REGISTRO: 04168901438 VALIDADE: 10/05/2022 HABILITAÇÃO: 21/08/2007

DESCRIÇÕES

LOCAL: **ERECHIM, RS** DATA EMISSÃO: **11/05/2017**

ASSINATURA DO PORTADOR: *Fabio Azevedo Bastos*  
 RIO GRANDE DO SUL 09110814668  
 ASSINATURA DO EMISSOR: RS193783240

**RIO GRANDE DO SUL**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1442142837

PROIBIDO PLASTIFICAR 1442142837

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN: 06.278-8

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 40371701200915280593-1; Data: 17/01/2020 09:19:22**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO77489-CU0U  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Miranda Costa  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

11/01/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2020 11:27:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1437854

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2021 09:19:27 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40371701200915280593-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d33f6c54c25217668fb609b1254ddc0eb7a26e9f678d959203b28a9f9c462aad360a502598a4b64b936683b44a5523a3b355e58e5714c920e86bb52de211846



469923



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MUNICÍPIOS, CIDADES,  
DEPARTAMENTOS, TERRITÓRIOS,  
CANTÕES, VILAREJOS, DELEGACIÃO

PAULO MAURICIO FORNICA

REG. BRASILEIRO (RG) (CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO)

2044708031 887/PC 30

CPF 000.722.630-67 28/06/1983

PAIS BRASIL

COMO PAULO FORNICA

JOVILDE ALBERTI  
FORNICA

RG 000000000000000000

DT. NASC. 23/07/2002



Nº REGISTRO 01892064445

DATA DO REGISTRO 11/07/2021

OPORTUNIDADES



1384044283  
VALIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL

1384044283  
PROIBIDO PLASTIFICAR

LOCAL SOBRADU, RS

DATA DO REGISTRO 01/03/2017

ASSINATURA DO REGISTRANTE  
Mário Maria Balmonte

64677069121  
RS191280143

ASSINATURA DO TENSOR  
RIO GRANDE DO SUL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Cadastro em 21/11/2017

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 40371701200915280659-1; Data: 17/01/2020 09:19:24**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ77491-YZ8X.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/01/2020 11:27:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1437853

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/01/2021 09:19:27 (hora local)**.

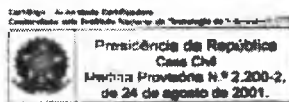
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40371701200915280659-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3d33f6c54c25217668fb609b1254ddc0328ad5cadacd2cef55938989389b5a1bd360a502598a4b64b936683b44a5523a19ddd66ffe54692165fe6aa77ebf190d



60925



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>12.889.035/0001-02</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/11/2010</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R RUBENS DERKS</b>	NÚMERO <b>105</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>99.706-300</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>ERECHIM</b>
		UF <b>RS</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>INOVAMED@INOVAMED-RS.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(54) 3522-4273</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/11/2010</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/05/2020** às **08:30:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)**

**CONTRIBUINTE: INOVAMED COM DE MEDIC LTDA**

**INSCRIÇÃO ESTADUAL: 039/0157570**

**CNPJ: 12.889.035/0001-02**



**EXIJA DOCUMENTO FISCAL**

**A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!**

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

**Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13**



**GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA**

008927



**IDENTIFICAÇÃO**

**ENDEREÇO**

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

Inscrição Estadual	039/0157570
CNPJ	12.889.035/0001-02
Nome Fantasia	Inovamed
Razão Social	Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda
Enquadramento	Geral
Situação Cadastral Vigente	Habilitado



Veja mais em [www.nfg.sefaz.rs.gov.br](http://www.nfg.sefaz.rs.gov.br)



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nome/Razão Social: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA		
Nome Fantasia:		
CPF/CNPJ: 12.889.035/0001-02	Inscrição Municipal: 37417	Início da Atividade: 18/11/2010
Endereço: RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO		Bairro: INDUSTRIAL
Alvará emitido em: 07/01/2016	Processo: 186666/2015	Validade: VALIDADE INDETERMINADA

Atividade(s):  
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano  
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar  
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria  
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal  
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos  
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Observações/Restrições:  
ÁREA UTILIZADA PELO ESTABELECIMENTO 1661,00M<sup>2</sup> CONFORME PROCESSO 2015/18666.

Alvará emitido eletronicamente conforme Decreto Municipal 4.587/2018, art. 4º, § 4º.

*É proibido perturbar o bem-estar e o sossego público ou da vizinhança com ruídos, algazarras, barulhos ou sons de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma que ultrapassem os níveis máximos de intensidade fixados em lei.*

Data e hora da verificação : 04/05/2020 - 08:22  
[http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara\\_loc.xhtml](http://www.erechim.rs.gov.br:81/servonline/publico/alvaras/alvara_loc.xhtml)





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	12.889.035/0001-02
<b>Endereço Completo</b>	<b>Telefone</b>
Rua Rubens Derks, nº 105 - Distrito Industrial CEP: 99.700-970 - ERECHIM/RS	(54) 3522-4273
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
ANDRE MIGLIORANSA DA LARA	JHONATAN BONI

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b>	<b>Data do Cadastro</b>	<b>Situação</b>
1.08.874-0	13/07/2011	<input checked="" type="checkbox"/> Ativa
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
25351.254607/2011-35	1 - Medicamento	
<b>Atividades / Classes</b>		

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	12.889.035/0001-02
<b>Endereço Completo</b>	<b>Telefone</b>
Rua Rubens Derks, nº 105 - Distrito Industrial CEP: 99.700-970 - ERECHIM/RS	(54) 3522-4273
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
ANDRE MIGLIORANSA DA LARA	JHONATAN BONI

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b>	<b>Data do Cadastro</b>	<b>Situação</b>
8.07.563-6 (K8WWWX56M6294)	27/06/2011	<input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
25351.254629/2011-27	8 - Produtos para Saúde (Correlatos)	
<b>Atividades / Classes</b>		

## Armazenar

- Correlatos

## Distribuir

- Correlatos

## Expedir

- Correlatos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

931



DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DENTAL SET PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ROMUALDO GALVÃO, 1020  
 BAIRRO: LAGOA SECA CEP: 59022275 - NATAL/RN  
 CNPJ: 23.503.822/0001-90  
 PROCESSO: 25351.881909/2016-09 AUTORIZ/M.S:  
 06516M86H301 (8.13374.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ALFA COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS  
 LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Capião Adelmo Norberto da Silva nº 635 Salas  
 01 e 02 - Cond. Edifício Comercial Planalto  
 BAIRRO: Aho da Boa Vista CEP: 14025670 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 17.332.837/0001-30  
 PROCESSO: 25351.891925/2016-10 AUTORIZ/M.S:  
 P3LM79Y92L3X (8.13385.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ANDRE ZANELATO COUTINHO & CIA LTDA  
 EPP  
 ENDEREÇO: RUA VIANÓPOLIS, Nº 147  
 BAIRRO: COBILÂNDIA CEP: 29111250 - VILA VELHA/ES  
 CNPJ: 07.377.489/0001-64  
 PROCESSO: 25351.887731/2016-10 AUTORIZ/M.S:  
 K5W6D4W4H67 (8.13382.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: biodiagnostica produtos hospitalares ltda - me  
 ENDEREÇO: Avenida Silvio Della Roveri nº 222 box 01  
 BAIRRO: Jardim Yolanda CEP: 15061580 - SÃO JOSÉ DO RIO  
 PRETO/SP  
 CNPJ: 10.144.364/0001-07  
 PROCESSO: 25351.877698/2016-10 AUTORIZ/M.S:  
 U93963WHW637 (8.13370.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Expresso Jundiá Logística e Transporte Ltda  
 ENDEREÇO: Antonio Luchiani, 251  
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 13054700 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 50.935.436/0005-74  
 PROCESSO: 25351.874897/2016-14 AUTORIZ/M.S:  
 35H21945H3YV (8.13367.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Titania Importação e Comércio de Materiais Cirurgicos  
 LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Ibaity, 262  
 BAIRRO: Emiliano Peretta CEP: 83325060 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 04.473.276/0001-48  
 PROCESSO: 25351.893052/2016-18 AUTORIZ/M.S: K1146048497H  
 (8.13387.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: 19MED REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE PRO  
 DUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: av. generalissimo deodoro, 1683  
 BAIRRO: nazare CEP: 66040140 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 22.871.465/0001-50  
 PROCESSO: 25351.876399/2016-18 AUTORIZ/M.S:  
 YL41W8Y26YLM (8.13366.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ALLIANCE MEDIFUSION LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS MÊDIOS  
 BAIRRO: MADALENA CEP: 50720715 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 22.401.344/0001-45  
 PROCESSO: 25351.891418/2016-31 AUTORIZ/M.S:  
 M541628W190Y (8.13376.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MRO EXPRESS LTDA  
 ENDEREÇO: av. gonçaves magalhães, 220  
 BAIRRO: vila injulho CEP: 18060240 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 01.902.465/0001-09  
 PROCESSO: 25351.891418/2016-32 AUTORIZ/M.S:  
 GXW10L3MYX22 (8.13384.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MJ COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTO  
 PÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV. JUAZEUZ TAVORA, 721

BAIRRO: TORRE CEP: 58040020 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 22.465.640/0001-00  
 PROCESSO: 25351.885583/2016-43 AUTORIZ/M.S:  
 H641Y70W46XH (8.13377.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Mundial Soluções Laboratoriais Ltda Me  
 ENDEREÇO: Rua Vereador Arthur Manoel Mariano nº 111  
 BAIRRO: Forquilha CEP: 88106500 - SÃO JOSÉ/SC  
 CNPJ: 23.996.430/0001-00  
 PROCESSO: 25351.874767/2016-48 AUTORIZ/M.S:  
 3Y51MXX14HM9 (8.13369.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: JI SINAI TRANSPORTES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV. GOVERNADOR MAGALHÃES PINTO, Nº 7310,  
 GALPÃO 01  
 BAIRRO: JARAGUÁ CEP: 39404166 - MONTES CLAROS/MG  
 CNPJ: 12.556.078/0001-76  
 PROCESSO: 25351.887860/2016-51 AUTORIZ/M.S:  
 PW6W190738X (8.13381.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DONA MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MAGALHÃES TORRES, 1075  
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02119001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 21.978.345/0001-94  
 PROCESSO: 25351.880520/2016-59 AUTORIZ/M.S:  
 YM3127W320Y4 (8.13379.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ROD. BR 153 - SN - KM 5,5 GALPÃO 03 - LOG  
 GIOANNA BUSINESS PARK  
 BAIRRO: JARDIM GUANABARA CEP: 74675090 - GOIÂN  
 NIA/GO  
 CNPJ: 05.366.444/0001-00  
 PROCESSO: 25351.864935/2016-63 AUTORIZ/M.S:  
 K1H4YMR74180 (8.13383.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PHARMA BRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR  
 MACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TAPAJOS, 356 - SALA 06  
 BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551230 - SÃO CAETANO DO  
 SUL/SP  
 CNPJ: 22.351.840/0001-31  
 PROCESSO: 25351.888434/2016-71 AUTORIZ/M.S:  
 4541W713388W (8.13386.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: HPR MEDICAL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES  
 LTDA  
 ENDEREÇO: R. CRUZEIRO DO SUL 2890 - 1 ANDAR  
 BAIRRO: JARDIM ANA CEP: 02030100 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 13.063.746/0001-96  
 PROCESSO: 25351.876770/2016-71 AUTORIZ/M.S:  
 P449YLX3LLH (8.13368.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PHARMA BRA - COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR  
 MACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA TAPAJOS, 356 - SALA 06  
 BAIRRO: BARCELONA CEP: 09551230 - SÃO CAETANO DO  
 SUL/SP  
 CNPJ: 22.351.840/0001-31  
 PROCESSO: 25351.888434/2016-71 AUTORIZ/M.S:  
 4541W713388W (8.13386.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Oxis Centro de Distribuição para Home Care Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Maria Edina Vilagelin Zakia, 1301  
 BAIRRO: Parque Via Norte CEP: 13065820 - CAMPINAS/SP  
 CNPJ: 10.188.649/0001-31  
 PROCESSO: 25351.887774/2016-74 AUTORIZ/M.S:  
 P449YLX3LLH (8.13378.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: Retarex Brasil LTDA  
 ENDEREÇO: Estrada Municipal Governador Mario Covas, Condo  
 mínio Industrial Portal da Anhanguera  
 BAIRRO: Macuco CEP: 13279411 VALINHOS/SP  
 CNPJ: 02.877.633/0001-08  
 PROCESSO: 25351.875050/2016-78 AUTORIZ/M.S:  
 UH92X400LX2M (8.13373.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: OLIVEIRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ME  
 ENDEREÇO: Av. Prefeito Jason Correia, nº 2089  
 BAIRRO: Rotary Club CEP: 49500000 - ITABAIANA/SE  
 CNPJ: 18.759.565/0001-12  
 PROCESSO: 25351.874774/2016-82 AUTORIZ/M.S:  
 M01153YL0WY3 (8.13372.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DONA MEDICAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MAGALHÃES TORRES, 1075  
 BAIRRO: VILA MARIA CEP: 02119001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 21.978.345/0001-94  
 PROCESSO: 25351.880499/2016-19 AUTORIZ/M.S: 3.06780.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: GILMED SUL COMÉRCIO DE MATERIAL CIRÚR  
 GICO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CEL. ANDRÉ BELO Nº 560 E 566 - LOJA  
 04  
 BAIRRO: MENINO DEUS CEP: 90110020 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 05.513.438/0001-97  
 PROCESSO: 25351.882280/2016-21 AUTORIZ/M.S: 3.06782.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: PALOG Transporte e Logística Ltda- EPP  
 ENDEREÇO: Avenida Francisco Gonçalves Valim, 678  
 BAIRRO: Rezende CEP: 37062200 - VARGINHA/MG  
 CNPJ: 17.221.951/0001-93  
 PROCESSO: 25351.883197/2016-39 AUTORIZ/M.S: 3.06779.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: ROGERIO CRISPO MARTINS IMPORTACAO E EX  
 PORTACAO - EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, Nº 900 SITIO  
 CINCO IRMÃOS 4 TRECHO, 05 J 13 A 19  
 BAIRRO: PRAZERES CEP: 54310420 - JABOATÃO DOS GUA  
 RARAPES/PE  
 CNPJ: 21.277.270/0001-14  
 PROCESSO: 25351.893092/2016-89 AUTORIZ/M.S: 3.06781.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

**RESOLUÇÃO - RE Nº 554, DE 4 DE MARÇO DE 2016**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovados nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

**ANEXO**

EMPRESA: GR COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA SALMORAÔ 249  
 BAIRRO: JD CIDADE MORENA CEP: 79064150 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 00.548.986/0001-39  
 PROCESSO: 25351.584183/2015-08 AUTORIZ/M.S: 2.20002.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ENVASAR: GASES MEDICINAIS  
 EMPRESA: JET LOGÍSTICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L, LOTE 18  
 BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANAPOLIS/GO  
 CNPJ: 12.723.621/0001-82  
 PROCESSO: 25351.442328/2014-30 AUTORIZ/M.S: 1.11048.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN  
 TO  
 EMPRESA: BIONORICA DO BRASIL DISTRIBUICAO E IMPOR  
 TACAO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MOTA PAES Nº 471  
 BAIRRO: VILA IPOJUCA CEP: 05054000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 19.585.186/0001-16  
 PROCESSO: 25351.624191/2014-30 AUTORIZ/M.S: 1.12342.1

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102016030700033

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JETLOG LOGÍSTICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L, LOTE 18  
 BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANÁPOLIS/GO  
 CNPJ: 12.723.621/0001-82  
 PROCESSO: 25351.442328/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11048.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Rubens Derks, nº 105  
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 99700970 - ERECHIM/RS  
 CNPJ: 12.889.035/0001-02  
 PROCESSO: 25351.254607/2011-35 AUTORIZ/MS: 1.08874.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: rua alvaro maia n 2166 sala 5  
 BAIRRO: adrianoapolis CEP: 69057035 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 17.026.052/0001-30  
 PROCESSO: 25351.813540/2016-54 AUTORIZ/MS: 1.15068.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JARY, 89 - Sls 412 E 413  
 BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 05.795.285/0001-18  
 PROCESSO: 25351.058086/2003-63 AUTORIZ/MS: 1.05774.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03  
 BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74675090 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 01.571.702/0001-98  
 PROCESSO: 25991.006305/77 AUTORIZ/MS: 1.00311.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: DMM ODONTOLOGIA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Euripedes Mesquita Rodrigues nº 755 salas 18/703/704  
 BAIRRO: Centro CEP: 86360000 - BANDEIRANTES/PR  
 CNPJ: 17.893.537/0001-20  
 PROCESSO: 25351.749754/2013-04 AUTORIZ/MS: 6401XH928WXX (8.10247.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MAPPEL INDÚSTRIA DE EMBALAGENS S.A.  
 ENDEREÇO: RUA MIRO VETORAZZO, Nº 1619  
 BAIRRO: DEMARCHI CEP: 09820130 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 12.333.103/0001-64  
 PROCESSO: 25351.070889/2008-07 AUTORIZ/MS: GM11XXX14629 (8.04304.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO

EMPRESA: GR COMERCIAL DE OXIGENIO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA SALMORAQ 249  
 BAIRRO: JD CIDADE MORENA CEP: 79064150 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 00.548.986/0001-39  
 PROCESSO: 25351.131009/2010-10 AUTORIZ/MS: PPM7Y12YW039 (8.06243.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J. G. R. COMERCIAL - EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA DIAS DA CRUZ, 414, SL. 204  
 BAIRRO: MEIER CEP: 20720012 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 01.456.373/0001-34  
 PROCESSO: 25351.280505/2005-10 AUTORIZ/MS: K35189616L76 (8.02646.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: VIDA COMERCIO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DO GALEAO, 1285 - SALA 314  
 BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931383 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 17.608.705/0001-99  
 PROCESSO: 25351.838338/2016-12 AUTORIZ/MS: 3001W98Y7034 (8.1328.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ZIONTECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME  
 ENDEREÇO: Rua 14, Quadra B, Lote 02, Nº 300  
 BAIRRO: Colúmbia CEP: 74730250 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 11.960.237/0002-11  
 PROCESSO: 25351.816913/2016-16 AUTORIZ/MS: POHXYX5W3168 (8.13236.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JARY, 89 - Sls 412 E 413  
 BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 05.795.285/0001-18  
 PROCESSO: 25351.000691/2004-24 AUTORIZ/MS: P5457H156WM5 (8.01872.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: J. G. R. COMERCIAL - EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA JOAO RIBEIRO DO VALE nº 104  
 BAIRRO: JD NOSSA SRA DO CARMO CEP: 08275420 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 16.953.587/0001-93  
 PROCESSO: 25351.440879/2013-38 AUTORIZ/MS: UW6M7805183H (8.09682.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: NEWSTERO DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV. EDGAR PIRES DE CASTRO nº 1560 SALA 306  
 BAIRRO: ABERTA DOS MORROS CEP: 91788000 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 20.321.940/0001-90  
 PROCESSO: 25351.824457/2016-42 AUTORIZ/MS: W7213029HWYL (8.13273.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: OM BOAT LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: rua alvaro maia n 2166 sala 5  
 BAIRRO: adrianoapolis CEP: 69057035 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 17.026.052/0001-30  
 PROCESSO: 25351.813529/2016-62 AUTORIZ/MS: UL7M8LM22890 (8.13238.6)

EMPRESA: CHIRIS MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E COSMÉTICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. 255 Nº 400 - QD 600 LT 2 - SALA 617,618 E 619 - EDE CORADO BUS TOWER 6º ANDAR  
 BAIRRO: SETOR NOVA SUÍÇA CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 10.947.897/0001-19  
 PROCESSO: 25351.803879/2016-95 AUTORIZ/MS: P5M938107W00 (8.13223.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MEDECELL DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MAGNÓLIA Nº 440  
 BAIRRO: JARDIM DOM PASTOR CEP: 18607670 BOTUCATU/SP  
 CNPJ: 03.870.908/0001-44  
 PROCESSO: 25351.364760/2006-97 AUTORIZ/MS: G5838144097X (8.03303.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: DBI - COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CORONEL LISBOA, 412  
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04020040 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.295.190/0001-60  
 PROCESSO: 25351.050741/2011-98 AUTORIZ/MS: PX2653W80226 (8.07228.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, Nº 1935, BLOCO C I  
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 00.028.682/0001-40

EMPRESA: JETLOG LOGÍSTICA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L, LOTE 18  
 BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANÁPOLIS/GO  
 CNPJ: 12.723.621/0001-82  
 PROCESSO: 25351.442328/2014-30 AUTORIZ/MS: 1.11048.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VIDA COMERCIO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DO GALEAO, 1285 - SALA 314  
 BAIRRO: ILHA DO GOVERNADOR CEP: 21931383 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 17.608.705/0001-99  
 PROCESSO: 25351.838338/2016-12 AUTORIZ/MS: 3001W98Y7034 (8.1328.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ZIONTECH IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-ME  
 ENDEREÇO: Rua 14, Quadra B, Lote 02, Nº 300  
 BAIRRO: Colúmbia CEP: 74730250 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 11.960.237/0002-11  
 PROCESSO: 25351.816913/2016-16 AUTORIZ/MS: POHXYX5W3168 (8.13236.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JARY, 89 - Sls 412 E 413  
 BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 05.795.285/0001-18  
 PROCESSO: 25351.000691/2004-24 AUTORIZ/MS: P5457H156WM5 (8.01872.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: J. G. R. COMERCIAL - EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA JOAO RIBEIRO DO VALE nº 104  
 BAIRRO: JD NOSSA SRA DO CARMO CEP: 08275420 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 16.953.587/0001-93  
 PROCESSO: 25351.440879/2013-38 AUTORIZ/MS: UW6M7805183H (8.09682.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: NEWSTERO DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV. EDGAR PIRES DE CASTRO nº 1560 SALA 306  
 BAIRRO: ABERTA DOS MORROS CEP: 91788000 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 20.321.940/0001-90  
 PROCESSO: 25351.824457/2016-42 AUTORIZ/MS: W7213029HWYL (8.13273.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: OM BOAT LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: rua alvaro maia n 2166 sala 5  
 BAIRRO: adrianoapolis CEP: 69057035 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 17.026.052/0001-30  
 PROCESSO: 25351.813529/2016-62 AUTORIZ/MS: UL7M8LM22890 (8.13238.6)

EMPRESA: CHIRIS MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E COSMÉTICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. 255 Nº 400 - QD 600 LT 2 - SALA 617,618 E 619 - EDE CORADO BUS TOWER 6º ANDAR  
 BAIRRO: SETOR NOVA SUÍÇA CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 10.947.897/0001-19  
 PROCESSO: 25351.803879/2016-95 AUTORIZ/MS: P5M938107W00 (8.13223.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MEDECELL DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MAGNÓLIA Nº 440  
 BAIRRO: JARDIM DOM PASTOR CEP: 18607670 BOTUCATU/SP  
 CNPJ: 03.870.908/0001-44  
 PROCESSO: 25351.364760/2006-97 AUTORIZ/MS: G5838144097X (8.03303.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: DBI - COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CORONEL LISBOA, 412  
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04020040 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.295.190/0001-60  
 PROCESSO: 25351.050741/2011-98 AUTORIZ/MS: PX2653W80226 (8.07228.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, Nº 1935, BLOCO C I  
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 00.028.682/0001-40

EMPRESA: J. G. R. COMERCIAL - EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA JOAO RIBEIRO DO VALE nº 104  
 BAIRRO: JD NOSSA SRA DO CARMO CEP: 08275420 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 16.953.587/0001-93  
 PROCESSO: 25351.440879/2013-38 AUTORIZ/MS: UW6M7805183H (8.09682.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: NEWSTERO DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV. EDGAR PIRES DE CASTRO nº 1560 SALA 306  
 BAIRRO: ABERTA DOS MORROS CEP: 91788000 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 20.321.940/0001-90  
 PROCESSO: 25351.824457/2016-42 AUTORIZ/MS: W7213029HWYL (8.13273.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: OM BOAT LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: rua alvaro maia n 2166 sala 5  
 BAIRRO: adrianoapolis CEP: 69057035 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 17.026.052/0001-30  
 PROCESSO: 25351.813529/2016-62 AUTORIZ/MS: UL7M8LM22890 (8.13238.6)

EMPRESA: CHIRIS MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E COSMÉTICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. 255 Nº 400 - QD 600 LT 2 - SALA 617,618 E 619 - EDE CORADO BUS TOWER 6º ANDAR  
 BAIRRO: SETOR NOVA SUÍÇA CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 10.947.897/0001-19  
 PROCESSO: 25351.803879/2016-95 AUTORIZ/MS: P5M938107W00 (8.13223.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MEDECELL DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MAGNÓLIA Nº 440  
 BAIRRO: JARDIM DOM PASTOR CEP: 18607670 BOTUCATU/SP  
 CNPJ: 03.870.908/0001-44  
 PROCESSO: 25351.364760/2006-97 AUTORIZ/MS: G5838144097X (8.03303.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: DBI - COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CORONEL LISBOA, 412  
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04020040 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.295.190/0001-60  
 PROCESSO: 25351.050741/2011-98 AUTORIZ/MS: PX2653W80226 (8.07228.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, Nº 1935, BLOCO C I  
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 00.028.682/0001-40

EMPRESA: J. G. R. COMERCIAL - EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA JOAO RIBEIRO DO VALE nº 104  
 BAIRRO: JD NOSSA SRA DO CARMO CEP: 08275420 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 16.953.587/0001-93  
 PROCESSO: 25351.440879/2013-38 AUTORIZ/MS: UW6M7805183H (8.09682.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: NEWSTERO DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV. EDGAR PIRES DE CASTRO nº 1560 SALA 306  
 BAIRRO: ABERTA DOS MORROS CEP: 91788000 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 20.321.940/0001-90  
 PROCESSO: 25351.824457/2016-42 AUTORIZ/MS: W7213029HWYL (8.13273.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: OM BOAT LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: rua alvaro maia n 2166 sala 5  
 BAIRRO: adrianoapolis CEP: 69057035 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 17.026.052/0001-30  
 PROCESSO: 25351.813529/2016-62 AUTORIZ/MS: UL7M8LM22890 (8.13238.6)

EMPRESA: CHIRIS MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E COSMÉTICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. 255 Nº 400 - QD 600 LT 2 - SALA 617,618 E 619 - EDE CORADO BUS TOWER 6º ANDAR  
 BAIRRO: SETOR NOVA SUÍÇA CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 10.947.897/0001-19  
 PROCESSO: 25351.803879/2016-95 AUTORIZ/MS: P5M938107W00 (8.13223.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MEDECELL DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MAGNÓLIA Nº 440  
 BAIRRO: JARDIM DOM PASTOR CEP: 18607670 BOTUCATU/SP  
 CNPJ: 03.870.908/0001-44  
 PROCESSO: 25351.364760/2006-97 AUTORIZ/MS: G5838144097X (8.03303.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: DBI - COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CORONEL LISBOA, 412  
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04020040 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.295.190/0001-60  
 PROCESSO: 25351.050741/2011-98 AUTORIZ/MS: PX2653W80226 (8.07228.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, Nº 1935, BLOCO C I  
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 00.028.682/0001-40

EMPRESA: J. G. R. COMERCIAL - EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA JOAO RIBEIRO DO VALE nº 104  
 BAIRRO: JD NOSSA SRA DO CARMO CEP: 08275420 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 16.953.587/0001-93  
 PROCESSO: 25351.440879/2013-38 AUTORIZ/MS: UW6M7805183H (8.09682.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: NEWSTERO DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV. EDGAR PIRES DE CASTRO nº 1560 SALA 306  
 BAIRRO: ABERTA DOS MORROS CEP: 91788000 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 20.321.940/0001-90  
 PROCESSO: 25351.824457/2016-42 AUTORIZ/MS: W7213029HWYL (8.13273.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: OM BOAT LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: rua alvaro maia n 2166 sala 5  
 BAIRRO: adrianoapolis CEP: 69057035 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 17.026.052/0001-30  
 PROCESSO: 25351.813529/2016-62 AUTORIZ/MS: UL7M8LM22890 (8.13238.6)

EMPRESA: CHIRIS MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E COSMÉTICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. 255 Nº 400 - QD 600 LT 2 - SALA 617,618 E 619 - EDE CORADO BUS TOWER 6º ANDAR  
 BAIRRO: SETOR NOVA SUÍÇA CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 10.947.897/0001-19  
 PROCESSO: 25351.803879/2016-95 AUTORIZ/MS: P5M938107W00 (8.13223.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MEDECELL DO BRASIL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MAGNÓLIA Nº 440  
 BAIRRO: JARDIM DOM PASTOR CEP: 18607670 BOTUCATU/SP  
 CNPJ: 03.870.908/0001-44  
 PROCESSO: 25351.364760/2006-97 AUTORIZ/MS: G5838144097X (8.03303.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 EMPRESA: DBI - COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CORONEL LISBOA, 412  
 BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04020040 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.295.190/0001-60  
 PROCESSO: 25351.050741/2011-98 AUTORIZ/MS: PX2653W80226 (8.07228.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA GUIDO CALOI, Nº 1935, BLOCO C I  
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 00.028.682/0001-40

EMPRESA: J. G. R. COMERCIAL - EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA JOAO RIBEIRO DO VALE nº 104  
 BAIRRO: JD NOSSA SRA DO CARMO CEP: 08275420 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 16.953.587/0001-93  
 PROCESSO: 25351.440879/2013-38 AUTORIZ/MS: UW6M7805183H (8.09682.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: NEWSTERO DO BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: AV. EDGAR PIRES DE CASTRO nº 1560 SALA 306  
 BAIRRO: ABERTA DOS MORROS CEP: 91788000 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 20.321.940/0001-90  
 PROCESSO: 25351.824457/2016-42 AUTORIZ/MS: W7213029HWYL (8.13273.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: OM BOAT LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: rua alvaro maia n 2166 sala 5  
 BAIRRO: adrianoapolis CEP: 69057035 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 17.026.052/0001-30  
 PROCESSO: 25351.813529/2016-62 AUTORIZ/MS: UL7M8LM22890 (8.13238.6)

EMPRESA: CHIRIS MEDIC PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E COSMÉTICOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. 255 Nº 400 - QD 600 LT 2 - SALA 617,618 E 619 - EDE CORADO BUS TOWER 6º ANDAR  
 BAIRRO: SETOR NOVA SUÍÇA CEP: 74280010 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 10.947.897/0001-19  
 PROCESSO: 25351.803879/2016-95 AUTORIZ/MS: P5M938107W00 (8.1322

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento



## Dados da Empresa Nacional

<b>Razão Social</b>	<b>CNPJ</b>
INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	12.889.035/0001-02
<b>Endereço Completo</b>	<b>Telefone</b>
Rua Rubens Derks, nº 105 - Distrito Industrial CEP: 99.700-970 - ERECHIM/RS	(54) 3522-4273
<b>Responsável Técnico</b>	<b>Responsável Legal</b>
ANDRE MIGLIORANSA DA LARA	JHONATAN BONI

## Dados do Cadastro

<b>Cadastro Nº</b>	<b>Data do Cadastro</b>	<b>Situação</b>
1.23.281-3	28/01/2013	<input type="button" value="Ativa"/>
<b>Nº do Processo</b>	<b>Cadastro</b>	
25351.344913/2012-25	1 - Medicamento Especial	
<b>Atividades / Classes</b>		

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

15934



Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO  
ANEXO

EMPRESA: OLIVEIRA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ME  
ENDEREÇO: Av. Prefeito Jason Correia, nº 2089  
BAIRRO: Rotary Club CEP: 49500000 - ITABAIANA/SE  
CNPJ: 18.759.565/0001-12  
PROCESSO: 25351.822091/2016-12 AUTORIZ/MS: 1.15188.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: NALDO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA JOÃO XXIII Nº 3915  
BAIRRO: JARDIM SÃO PEDRO CEP: 08830000 - MOGI DAS CRUZES/SP  
CNPJ: 14.046.339/0001-33  
PROCESSO: 25351.877740/2016-19 AUTORIZ/MS: 1.15203.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: medfarm distribuidora de medicamentos Ltda - me  
ENDEREÇO: av. doutor lamartine pinto de avelar, 3794 - quadra 01 lote 02  
BAIRRO: setor aeroporto CEP: 75705545 - CATALÃO/GO  
CNPJ: 07.518.802/0002-18  
PROCESSO: 25351.881726/2016-30 AUTORIZ/MS: 1.15193.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CIEMED LTDA  
ENDEREÇO: RUA MOACYR TAVARES LOPES Nº 415  
BAIRRO: PINHEIRO CEP: 57057550 - MACEIÓ/AL  
CNPJ: 03.246.335/0001-82  
PROCESSO: 25351.882365/2016-47 AUTORIZ/MS: 1.15197.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: AMB TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: Rua Nina Barreto nº96  
BAIRRO: Nossa Senhora de Fátima CEP: 45604095 - ITABUNA/BA  
CNPJ: 08.508.567/0003-47  
PROCESSO: 25351.831603/2016-54 AUTORIZ/MS: 1.15207.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: LUGMED COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LABORATORIAIS E FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DOUTOR ORLANDO TEIXEIRA, Nº 167, SA- LA 01  
BAIRRO: CENTRO CEP: 48410000 - CÍCERO DANTAS/BA  
CNPJ: 13.468.187/0001-02  
PROCESSO: 25351.816930/2016-72 AUTORIZ/MS: 1.15194.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE  
ENDEREÇO: AV JURACY MAGALHÃES Nº 1.117  
BAIRRO: JARDIM GUANAMBARA CEP: 45023400 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA  
CNPJ: 10.970.887/0002-29  
PROCESSO: 25351.888611/2016-79 AUTORIZ/MS: 1.15201.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CLASSIS LOGISTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA VEREADOR GERALDO GULART, 83  
BAIRRO: PARQUE AGUA VIVA I P: 91130470 - ALVORADA/RS  
CNPJ: 03.722.324/0001-21  
PROCESSO: 25351.876039/2016-83 AUTORIZ/MS: 1.15192.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: SIBS QUADRA 01, CONJUNTO B, LOTE 16  
BAIRRO: NUCLEO BANDEIRANTE CEP: 71736107 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 08.766.992/0001-74  
PROCESSO: 25351.877176/2016-85 AUTORIZ/MS: 1.15189.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRANSPORTADORA PADRE DONIZETTI  
ENDEREÇO: RUA ALTINO ARANTES, Nº930  
BAIRRO: JARDIM DAS BANDEIRAS CEP: 13051024 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 49.601.610/0001-30

PROCESSO: 25351.891653/2016-93 AUTORIZ/MS: 1.15210.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 551, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO  
ANEXO

EMPRESA: BIONORICA DO BRASIL DISTRIBUICAO E IMPORTACAO LTDA  
ENDEREÇO: RUA MOTA PAES Nº 471  
BAIRRO: VILA IPOJUCA CEP: 05054000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 19.585.186/0001-16  
PROCESSO: 25351.624090/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12345.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: OM BOAT LOCAÇÃO DE EMBARCACOES LTDA  
ENDEREÇO: rua alvaro mais a 2166 sala 5  
BAIRRO: adriano polis CEP: 69057035 - MANAUS/AM  
CNPJ: 17.026.052/0001-30  
PROCESSO: 25351.813533/2016-10 AUTORIZ/MS: 1.15069.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA SA  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 153, KM 03  
BAIRRO: CHÁCARA RETIRO CEP: 74675700 - TOLEMAIA/GO  
CNPJ: 01.571.702/0001-98  
PROCESSO: 25351.108503/2009-16 AUTORIZ/MS: 1.22260.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMBALAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
FABRICAR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: Rua Rubens Derks, nº 105  
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 99700970 - ERECHIM/RS  
CNPJ: 12.819.035/0001-02  
PROCESSO: 25351.344913/2012-25 AUTORIZ/MS: 1.23281.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LEYALE INDUSTRIA DE INSUMOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: VP. ID. QUADRA 02, MÓDULO 03 E 04, S/N  
BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANAPÓLIS/GO  
CNPJ: 02.769.512/0001-42  
PROCESSO: 25351.755058/2015-60 AUTORIZ/MS: 1.14943.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: JETLOQ LOGÍSTICA LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. SÃO JOÃO Nº 765 QD L, LOTE 18  
BAIRRO: PARQUE SÃO JOÃO CEP: 75126205 - ANAPÓLIS/GO  
CNPJ: 12.723.621/0001-82  
PROCESSO: 25351.442363/2014-71 AUTORIZ/MS: 1.11043.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: RUA JARY, 89 - Sls 412 E 413  
BAIRRO: PASSO DA AREIA CEP: 91350170 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 05.795.285/0001-18  
PROCESSO: 25351.348681/2012-75 AUTORIZ/MS: 1.23158.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: EB PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA C-17 Nº 324 QD. 167 LT 19  
BAIRRO: SETOR SUDOESTE CEP: 74303280 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 10.940.830/0001-52  
PROCESSO: 25351.078120/2010-98 AUTORIZ/MS: 1.22520.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 552, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO  
ANEXO

EMPRESA: INSTITUTO BIOQUIMICO INDUSTRIA FARMACÊUTICA LIMITEADA  
ENDEREÇO: RUA THALITO SILVEIRA, Nº 768 GALPÃO 7 PARTE  
BAIRRO: PLANALTO CEP: 25804250 - TRÊS RIOS/RJ  
CNPJ: 33.249.401/0011-77  
PROCESSO: 25351.875078/2016-24  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
O documento emitido pela autoridade sanitária local competente aprovado foi emitido há mais de 12 (doze) meses, contrariando o artigo 1º, da RDC nº 16/2014.  
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S/A  
ENDEREÇO: AVENIDA PAIZAL, Nº 92  
BAIRRO: B. CAMPANÁRIO CEP: 09931610 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 61.412.110/0073-20  
PROCESSO: 25351.035253/2014-26  
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 0315654/15-1, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. E de responsabilidade do interessado a verificação quanto à existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005.

RESOLUÇÃO - RE Nº 553, DE 4 DE MARÇO DE 2016

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 151 e no inciso I, § 1º do art. 54 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 61 de 03 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 05 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO  
ANEXO

EMPRESA: KFG COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ADA RAMPINELLI HEERDT, N 40  
BAIRRO: SAO JOAO CEP: 88708457 - TUBARÃO/SC  
CNPJ: 10.646.998/0001-50  
PROCESSO: 25351.891591/2016-04 AUTORIZ/MS: 2.08562.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMPRESA: GABRIEL SOUZA DE MEDEIROS-ME  
ENDEREÇO: RUA TENENTE FERREIRA, 1187  
BAIRRO: CENTRO CEP: 14960000 - NOVO HORIZONTE/SP  
CNPJ: 21.752.748/0001-10  
PROCESSO: 25351.894776/2016-11 AUTORIZ/MS: 2.08563.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia

935

CRF/RS  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2020

REGISTRO NO CRF 21643	REGIONAL RS	VALIDADE 26/02/2021	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.com.br/cr/rs/2020/21643.pdf">https://farmasis.com.br/cr/rs/2020/21643.pdf</a>
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Inovamed Comercio De Medicamentos Ltda
--

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Outros
--	---------------------------------

ENDEREÇO R Rubens Derks, 105 - LOT. RUBENS DER	CNPJ 12.889.035/0001-02
---	----------------------------

BAIRRO Bairro Industrial	CIDADE Erechim
-----------------------------	-------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	9603	Andre Miglioranza Da Lara	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00	07:42-12:00 13:30-18:00		

Observacao: DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS PARA SAÚDE E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.

Porto Alegre - RS, 27 de fevereiro de 2020.

Ana? Maria Raymundo Belleza  
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia e Drograria, de acordo com os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que esta sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 20 Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

**Autenticação Digital**  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FÓRMULA DE REGISTRO DE CILINDROS PESSOAS NATURAS  
E PESSÓAS JURÍDICAS - COD. REG. (CNPJ) 06.870.000/0001-00  
E INSCRIÇÃO Nº 9603 - Nome: ANDRE MIGLIORANZA DA LARA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02 - Endereço: R. RUBENS DERKS, 105 - LOT. RUBENS DER - BARRIO INDUSTRIAL - ERECHIM - RS - CEP: 97200-000  
De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 6.895/1984 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2000, interveniu e presente imagem do usuário, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 40370303200859400886-1 - Data: 03/03/2020 09:00:59  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV47105-NOM4U  
Valor Total do Ato: R\$ 4,55  
Valor: R\$ 4,55  
Valeu: Maria de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 09:10:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1474762

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/03/2021 09:00:54 (hora local)**.

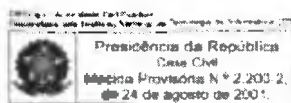
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40370303200859400886-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c1f15edf55fdeef7586dda35917748c5ced360a502598a4b64b936683b44a5523ae1ed40bcfd57191332620e42fdef5a7b





# PREFEITURA DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL EM SAÚDE  
AV. SANTO DAL BOSCO, 160 – FONE: 3522 3955

## ALVARÁ SANITÁRIO

O ALVARÁ SANITÁRIO TERÁ VALIDADE SOMENTE COM O LICENCIAMENTO VÁLIDO DO CORPO DE BOMBEIROS/RS E OS DEMAIS DOCUMENTOS VÁLIDOS.

**VALIDADE: 30/08/2020**

RAZÃO SOCIAL:

**63356 - 1 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CPF/CNPJ:

**12.889.035/0001-02**

ENDEREÇO:

**RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO - INDUSTRIAL**

ATIVIDADES LIBERADAS:

**DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

Inclusive os sujeitos a controle especial da Portaria 344/98.

**Erechim, 7 de Outubro de 2019.**

Diretor de Vigilância em Saúde  
SMS - Pref. Mun. de Erechim

**IMPRIMIR E MANTER EM LOCAL VISÍVEL**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** \*\* OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 40373010191709180187-1; Data: 30/10/2019 17:11:11**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJH91535-SSII.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura de Mariana Cavallotti  
Tribunal  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

938

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/10/2019 17:26:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1384014

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/10/2020 17:11:15 (hora local)**.

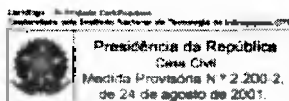
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40373010191709180187-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8bfda695e21cb5205e8f4cb3bad12777d7c8d72997b5517fb30a8e0a8cd1ce5d360a502598a4b64b936683b44a5523a06d7d340aa80eff33ab8f9ff3ed6d10e



INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 12.889.035/0001-02  
RUA RUBENS DERKS 105 - INDUSTRIAL  
ERECHIM - RS  
CEP: 99706-300  
Telefone: 54 3522-4273  
E-mail: licitacao07@inovamed-rs.com.br  
A  
Prefeitura Municipal de Capanema - PR  
Av. Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 - CENTRO  
CAPANEMA - PR

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico N° 34/2020  
Data de Abertura dia 20/05/2020 às 08:30

A empresa INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Rubens Derks, 105 - Lot. Rubens Derks, - Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr Gabriella P. Gabriel, portador da Carteira de Identidade nº 9107487011 SSP/RS, CPF nº 022.245.730-90,

- 1) Declara, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declara, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declara, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Sedinei R. Stievens, Portador do RG sob nº 1089436834 - SSP/RS, e CPF nº 004.421.050.70, cuja função/cargo é Sócio-Gerente, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- 4) Declara para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declara de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: contratos@inovamed-rs.com.br  
Telefone: (54) 3522-4273

- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos o senhora Gisiane Kerschner, portador(a) do CPF/MF sob n.º 022.191.540-09, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 34/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Erechim/RS, 19 de Maio de 2020.



Gabriella P. Gabriel  
Supervisora de Licitação  
CPF: 022.245.730-90  
RG: 9107487011 SSP/RS



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.071.245/0001-60

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR

Nome Fantasia: LICIMED

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 16/06/2020

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 07/12/2020

FGTS Validade: 17/07/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/10/2020

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 27/06/2020

Receita Municipal Validade: 15/07/2020

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2021

04.071.245/0001-60  
LICIMED  
Dist. de Medicam. Correlatos  
e Prod. Med. Hospitalares Ltda  
Av. das Indústrias, 275 - Conj. 107  
Anchieta - CEP 90200-290  
PORTO ALEGRE - RS

PORTO ALEGRE, 20 maio 2020

MUNICIPIO DE CAPANEMA  
CAPANEMA/PR

Modalidade: Pregão Eletrônico: 034/2020  
Processo: S/N  
Objeto: Aquisição de medicamentos

Proposta que faz a LICIMED Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda, com escritório na Av. das Indústrias, 275 conjunto 107, Bairro Anchieta, Porto Alegre / RS, Tel/Fax: (51) 3076-8181, inscrita no CNPJ sob nº 04.071.245/0001-60 e Inscrição Estadual nº 096/2842834 para através desta fornecer preços e condições dos produtos abaixo:

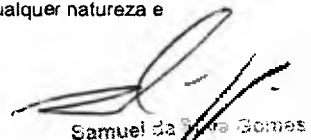
Dados bancários:  
Banco: BANCO DO BRASIL  
Agência: 0367-0  
Conta corrente: 111300-3


Item	Código	Descrição	Unidade	Preço Unit.	Quantidade	Tota
107		MESALAZINA 800MG	COMPRIMIDO	2,0000	8.000	16.000,0000
		- Registro: 1063902480042				
		- Detentor do registro: TAKEDA PHARMA LTDA				
		- Fabricante: TAKEDA PHARMA LTDA. - 60.397.775/0008-40 - JAGUARIÚNA - SP			- Procedência: Brasil	
		- Nome Comercial: MESACOL 800MG 30 CP REV				
		- Apresentação: CARTUCHO com 30 COMPRIMIDO REVESTIDO				
		- Valor Unitário: Dois reais				
		- Valor Total: Dezesseis mil reais				
133		VITAMINA D3 - COLECALCIFEROL 10000UI/M - FRASCO		3,3300	500	1.665,0000
		ACETATO DE RETINOL 50000UI/M				
		- Registro: 1063902430010				
		- Detentor do registro: TAKEDA PHARMA LTDA				
		- Fabricante: TAKEDA PHARMA LTDA. - 60.397.775/0008-40 - JAGUARIÚNA - SP			- Procedência: Brasil	
		- Nome Comercial: AD-TIL SOL GOTAS 10ML				
		- Apresentação: CARTUCHO com 1 FRASCO				
		- Valor Unitário: Tres reais e trinta e tres centavos				
		- Valor Total: Um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais				
<b>Total da proposta:</b>				<b>Dezesseite mil, seiscentos e sessenta e cinco reais</b>		<b>17.665,0000</b>

Prazo de Entrega: 10 dias úteis.  
Prazo de Pagamento: 30 dias.  
Prazo de Validade da Proposta: 365 dias.

Declaramos estar de pleno acordo com todas as cláusulas e exigências do presente edital, assim como declaramos que em nossos preços estão incluídos todas as despesas e custos referentes ao transporte; tributos de qualquer natureza e despesas diretas e indiretas relacionadas com o fornecimento do presente objeto.

Para envio de autorizações de fornecimento, empenhos ou ordens de compra, usar o seguinte email: empenhos@licimed.com.br

  
Samuel da Silva Gomes  
RG: 50.1272999  
CPF: 013.548.050-07  
Procurador

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>43204510266</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2062</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**  
**LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



RSN2022894176

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

PORTO ALEGRE  
Local  
  
21 Fevereiro 2020  
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em Ordem À decisão  ____/____/____ Data  _____ Responsável
_____	_____	
_____	_____	
_____	_____	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____ Data                      Responsável

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
		Presidente da _____ Turma		

OBSERVAÇÕES



05944



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.174-1	RSN2022894176	10/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7126217 em 06/03/2020 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43204510266 e protocolo 200161741 - 10/01/2020. Autenticação: 69821C2360A7B683C82AA6B0EE241D1980D1F363. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/016.174-1 e o código de segurança PBU3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.



**LICIMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS  
MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**

NIRE: 43.2.0451026-6

CNPJ. 04.071.245/0001-60

**20ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**I – ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Pelo presente instrumento, e na melhor forma do direito, Nicolle Silveira Vicari, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF-MF sob nº 009.346.750-82, carteira de identidade nº 7088148238, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima, nº 305, apartamento 402, bairro Bela Vista, CEP: 90450-130, Porto Alegre–RS e Bruna Silveira Vicari, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF-MF sob nº 009.346.190-93, carteira de identidade nº 3088148238, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Desembargador Moreno Loureiro Lima, nº 305, apartamento 402, bairro Bela Vista, CEP: 90450-130, Porto Alegre–RS, sócias da sociedade empresária limitada, com sede na Avenida das Indústrias nº 275, Conjunto nº 107 Bairro São João, Porto Alegre – RS, CEP: 90200-290 e que gira sob o nome empresarial de **LICIMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.071.245/0001-60, registrada na JUCERGS sob nº 43.2.0451026-6 em sessão de 22/09/2000, procedem à alteração do contrato social nos seguintes termos:

**Retirada do sócio Claudionei dos Santos Melo**

Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da ação de dissolução parcial de sociedade nº 001/1.14.0285254-2 (CNJ: 0359951-96.2014.8.21.0001), em trâmite perante a 1ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Porto Alegre/RS, que julgou procedente o pedido do sócio retirante Claudionei dos Santos Melo para o fim de “declarar dissolvida parcialmente a sociedade LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS e MATERIAL MÉDICO HOSPITALARES para a exclusão do sócio CLAUDIONEI DOS SANTOS MELO, a partir de 21 de outubro de 2014” (conforme decisão arquivada na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul em 20/02/2020, sob o nº 6779187, referente ao protocolo 200599542, de



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7126217 em 06/03/2020 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43204510266 e protocolo 200161741 - 10/01/2020. Autenticação 69821C2360A7B683C82AA6B0EE241D1980D1F363. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/016.174-1 e o código de segurança PBU3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

SECRETÁRIO-GERAL

12/02/2020), as sócias remanescentes promovem a formalização da retirada de Claudionei dos Santos Melo do quadro social.

As suas 9.000 (nove mil) cotas, no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), são neste ato supridas integral e igualmente pelas sócias remanescentes, que assumem, cada uma, 4.500 (quatro mil e quinhentas) cotas, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, de modo a não haver alteração no capital social, passando a Cláusula Terceira a ter a seguinte redação:

“O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, e lucros acumulados registrados na contabilidade, distribuídas pelos sócios da seguinte forma:

<b>BRUNA SILVEIRA VICARI</b>	detém	450.000 cotas	R\$ 450.000,00	50%
<b>NICOLLE SILVEIRA VICARI</b>	detém	450.000 cotas	R\$ 450.000,00	50%
<b>TOTAL</b>		900.000 cotas	R\$ 900.000	100%

Registra-se, por fim, que os haveres do sócio retirante serão objeto de liquidação em meio à segunda fase da ação de dissolução parcial de sociedade antes referida, na forma determinada pelo Poder Judiciário.

Todas as demais disposições permanecem inalteradas.

## **II – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Após as alterações efetuadas, as sócias resolvem consolidar o Contrato Social, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade girará sob a denominação social de **LICIMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com sede e foro na Avenida das Indústrias, nº 275, conjunto nº 107, Porto Alegre/RS, CEP 90.200-290.



**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A sociedade adótará o nome fantasia de LICIMED.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá instalar, manter e extinguir depósitos, escritórios, filiais, agências, sucursais, ou qualquer outro estabelecimento no território nacional, em atenção às conveniências sociais, a critério e deliberação dos sócios quotistas.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** A sociedade possui uma filial, localizada à Rua José Guilger Sobrinho, nº 64, casa 2, Jardim Internacional, bairro Santo Amaro, CEP 04756-030, São Paulo/SP, com as mesmas atividades da matriz.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade terá por objetivo social vender, comprar, distribuir, por conta própria e de terceiros, produtos farmacêuticos, correlatos, químicos e hospitalares para a medicina e odontologia, materiais, instrumentos, aparelhos e dispositivos médicos hospitalares, inclusive de proteção individual (EPI); produtos de saneamento, cosméticos, produtos nutricionais e gêneros alimentícios.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), divididos em 900.000 (novecentas mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, e lucros acumulados registrados na contabilidade, distribuídas pelos sócios da seguinte forma:

<b>BRUNA SILVEIRA VICARI</b>	detém	450.000 cotas	R\$ 450.000,00	50%
<b>NICOLLE SILVEIRA VICARI</b>	detém	450.000 cotas	R\$ 450.000,00	50%
<b>TOTAL</b>		900.000 cotas	R\$ 900.000	100%

**CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade dos sócios, na forma da legislação vigente, é restrita ao valor de suas quotas sociais e sem responsabilidade subsidiária pelas obrigações sociais.

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade terá prazo de duração indeterminado.



**CLÁUSULA SEXTA:** A sociedade é dirigida e administrada, única e exclusivamente, pelas sócias NICOLLE SILVEIRA VICARI e BRUNA SILVEIRA VICARI, as quais a representarão, em conjunto ou isoladamente, em todos os atos civis e comerciais, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, usando a denominação de Diretora, do que prestarão contas aos outros sócios cotistas, em reunião, recebendo, para tanto, pró-labore mensal, que será ajustado por deliberação de mais da metade do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A sociedade poderá nomear administradores ou procuradores *ad negotia e ad judicia*, com poderes específicos, os quais deverão ser outorgados pelos sócios que detenham mais da metade do capital social, em cada um dos respectivos instrumentos de procuração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Fica facultado aos sócios, individualmente, a nomeação de procurador para representá-lo junto à sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** As cotas da sociedade são indivisíveis e não podem ser transferidas ou alienadas a terceiros, sob qualquer título, sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado o direito de preferência em igualdade de condições e proporcionalmente ao capital social integralizado.

**CLÁUSULA OITAVA:** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes, em relação à sociedade e terceiros, os atos praticados pelos sócios quotistas, administradores ou não, ou ainda por eventual procurador(es), fora dos limites previstos neste Contrato Social e competentes instrumentos, ou ainda aqueles que envolvam a sociedade em operações e negócios estranhos aos objetivos sociais.

**CLÁUSULA NONA:** Fica vedada a concessão de avais, fianças, endosso ou qualquer espécie de garantia em favor ou benefícios de terceiros.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Ao sócio cotista que, após deliberação de mais da metade do capital, venha a ser permitido exercer atividade na empresa, terá direito ao recebimento de pró-labore mensal a ser ajustado por deliberação de mais da metade do capital social.



**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** É de competência privativa e exclusiva da reunião dos sócios quotistas as seguintes matérias, as quais, uma vez deliberadas, deverão constar em atas lavradas em livro próprio:

- a) Alteração, no todo ou em parte, do presente contrato social;
- b) Examinar e aprovar contas e demonstrações financeiras da sociedade;
- c) Instalação, manutenção, e extinção de depósitos, escritórios, filiais, agências, sucursais, ou qualquer outro estabelecimento;
- d) A transformação, fusão, incorporação e cisão da sociedade;
- e) A cessão, transferência, venda, alienação ou oneração de bens imóveis da sociedade, sob qualquer forma;
- f) A aprovação de balanços semestrais, trimestrais, ou em outro período inferior, e a eventual distribuição de lucros;
- g) A dissolução ou a liquidação da sociedade e destituição de liquidantes, a suspensão e reinício de suas atividades comerciais; o julgamento de contas;
- h) Requerer concordata ou falência;

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O Administrador, ou os sócios, podem convocar reunião que será feita através de comunicado interno, e-mail, telegrama ou outro meio de comunicação idôneo e que seja passível de comprovação de recebimento da convocação, discriminando dia, hora, local e os assuntos que serão discutidos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade que apurará os lucros líquidos ou prejuízos do exercício, sendo os resultados distribuídos, na proporção de suas cotas de capital, se outra destinação não for convencionada por mais da metade do capital social.

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** Somente é autorizada a retirada antecipada de lucros, mediante deliberação de mais da metade do capital social; poderá ser substituída a deliberação por declaração escrita autorizando a retirada antecipada, desde que firmada pelos sócios representantes de mais da metade do capital social e obedecidas as proporções do capital social entre os sócios.



**PARAGRAFO TERCEIRO:** As retiradas a título de antecipação de lucros, efetuadas durante o ano calendário, compensar-se-ão ao final de cada exercício, na forma do estabelecido no *caput* da presente cláusula.

**PARAGRAFO QUARTO:** Fica vedada a distribuição de lucros antecipados acima da participação societária dentro do mesmo exercício financeiro.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** A retirada de um sócio não dissolve a sociedade, devendo o sócio retirante cientificar os demais sócios por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, aos quais fica assegurado o direito de preferência às cotas, em igualdade de condições e de acordo com o capital social integralizado de cada um, pagando-se os haveres do sócio retirante em 48 parcelas mensais e consecutivas de acordo com balanço que vier a ser apurado especialmente para este fim, cujo valor será atualizado monetariamente pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV), ou por outro que o substitua e reflita a desvalorização monetária do período, se de outra maneira não for acordado.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O falecimento de qualquer dos sócios não implicará na dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes e os herdeiros que exercerem seus direitos às cotas, por representante nomeado.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Ao herdeiro que não desejar ingressar na sociedade ou manter as suas cotas, pagar-se-á o valor das cotas herdadas e os haveres que forem apurados em balanço geral específico para este fim, em 24 prestações mensais e consecutivas.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os sócios e os administradores nomeados declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei que os impeça de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** A sociedade será regida, supletivamente, nas omissões legais ou contratuais, pelas normas da sociedade anônima.

**CLAUSULA DÉCIMA OITAVA:** Quando a sociedade, representada por mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estiverem colocando em



risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, estes serão excluídos da sociedade, mediante alteração do contrato social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Também será excluído o sócio, de pleno direito:

- a) Por decisão judicial;
- b) Que cometer falta grave no cumprimento de suas obrigações ou ainda por incapacidade superveniente;

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** No caso de exclusão de sócio, o pagamento dos haveres do sócio excluído será feito em 48 parcelas mensais e consecutivas de acordo com balanço que vier a ser apurado especialmente para este fim, cujo valor será atualizado monetariamente pelo Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas (IGP-M/FGV), ou por outro que o substitua e reflita a desvalorização monetária do período.

Fica eleito o foro desta comarca para conhecer de qualquer questão fundada neste contrato.

E, com base nos arts. 1.076 e 1071, V, do Código Civil brasileiro, o presente instrumento contratual vai assinado pelas sócias Bruna Silveira Vicari e Nicolle Silveira Vicari, representantes de 100% do capital social, em 01 (uma) via única, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus efeitos legais e de direito.

Porto Alegre/RS, 20 de fevereiro de 2020.

**NICOLLE SILVEIRA VICARI**

**BRUNA SILVEIRA VICARI**

Testemunha  
 Nome: LISIANE CUNHA KRAUSE  
 CPF: 949.746.160-72  
 CI: 7054609701 – SSP/RS

Testemunha  
 Nome: NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA  
 CPF: 804.499.130-15  
 CI: 1075960938 – SSP/RS





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/016.174-1	RSN2022894176	10/01/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
009.346.190-93	BRUNA SILVEIRA VICARI
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI







### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, de NIRE 4320451026-6 e protocolado sob o número 20/016.174-1 em 10/01/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7126217, em 06/03/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Fabiane Stefani Fetter.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
009.346.750-82	NICOLLE SILVEIRA VICARI
009.346.190-93	BRUNA SILVEIRA VICARI
949.746.160-72	LISIANE CUNHA KRAUSE
804.499.130-15	NEWTON AUGUSTO MELLO DE OLIVEIRA

Porto Alegre, sexta-feira, 06 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por Fabiane Stefani Fetter, Servidor(a) Público(a), em 06/03/2020, às 08:20 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/016.174-1.



000954



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO  
RIO GRANDE DO SUL  
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, sexta-feira, 06 de março de 2020



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7126217 em 06/03/2020 da Empresa LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, Nire 43204510266 e protocolo 200161741 - 10/01/2020 Autenticação: 69821C2360A7B683C82AA6B0EE241D1980D1F363. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/016.174-1 e o código de segurança PBU3 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/03/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
SECRETARIO GERAL

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9  
Rua: São João, 113 - Centro - Porto Alegre - RS - CEP: 91000-000  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe  
**Cód. Autenticação: 35270210191144570850-1; Data: 02/10/2019 11:49:34**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE25941-92KG;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tábuas  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



## PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, **LICIMED Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.**, com sede na Av. das Indústrias, 275, CJ 107, bairro Anchieta, em Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.245/0001-60, por suas representante(s) abaixo assinado(as), nomeia e constitui seu(sua) bastante procurador(a) **Sr(a). Samuel Da Silva Gomes, brasileiro, casado(a), maior, portador(a) da CI nº 6096272809 SJS/RS e CPF nº 013.646.050-07**, com o mesmo endereço profissional da outorgante, para o fim específico de representá-la em licitações promovidas por qualquer órgão da administração Pública, direta e indireta, Federal, Estadual e Municipal, Autarquias e Fundações; podendo receber editais, impugnar editais, assinar propostas, documentos, atas e contratos, apresentar e desistir de recurso, formular ofertas verbais e lances de preços verbais e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em licitações modalidade de pregão, concorrência, tomada de preços, dispensas de licitação, inclusive substabelecendo os poderes a si outorgados, bem como ainda, assinar o respectivo contrato de fornecimento, e tudo o mais que for necessário para o bom, fiel e completo desempenho do presente mandato, o que poderá efetivamente fazer em relação aos procedimentos de apresentação, habilitação e classificação, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar da data da outorga.

Porto Alegre, 01 de Outubro de 2019



Nicolle Silveira Vicari  
RG: 7088148254 SJS/RS  
CPF: 009.346.750-82  
SÓCIA-DIRETORA

**10º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS**  
Av. Assis Brasil, 1751 - Bairro do Zoo - CEP: 91019-005 - Fone: (51) 3341-1011  
BOL. MARCELO GUILLERME - Contato: 3191946.com.br

Reconheço **AUTÊNTICA** a firma de **Nicolle Silveira Vicari** que assina por **Licimed - Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.** indicada com a seta de meu uso. Dou fe. 0446 01 1900 32 08158 DA VERDADE  
EM TESTEMUNHO  
Porto Alegre, 2 de outubro de 2019  
Guilherme Borges Dolfini  
E-mail: RS 4 90 + Selo digital R\$ 1,48 - 10 32 88 2422132-32984 133

**Guilherme Borges Dolfini**  
Escritor  
Poderado e Autorizado

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS

008956

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/10/2019 08:23:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1363071

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/10/2020 11:57:17 (hora local)**.

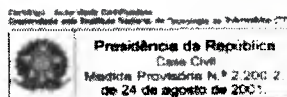
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 35270210191144570850-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd05c3e5f1a6ea161bcf7222270f9a47b35a0253c8cbaff0a4b0988d14e4eb161b87470782489389f344c4fa4ceb5260cd924b97c0e7a328dee40326242b9a94b



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

957

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1960614215

Nome: **RAAFEL DA SILVA GOMES**

Doc. Identidade / RG EMISSOR UF: **6094272809 RJ/S/RS**

CPF: **013.842.053-07** DATA NASCIMENTO: **04/01/1989**

FILIAÇÃO: **PEDRO BRANDINO NUNES GOMES**  
**ROSANGELA DOS SANTOS SILVA**

PERMISSÃO: **01** ACC: **01** CAT. HAB: **2**

Nº REGISTRO: **1960614215** VALIDADE: **25/11/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **26/10/2007**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

40413507452  
H5228173582

**RIO GRANDE DO SUL**

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

**SERPRO / DENATRAN**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.071.245/0001-60</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/09/2000</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LICIMED</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV DAS INDUSTRIAS</b>	NÚMERO <b>275</b>	COMPLEMENTO <b>CONJ 107</b>
CEP <b>90.200-290</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ANCHIETA</b>	MUNICÍPIO <b>PORTO ALEGRE</b>
UF <b>RS</b>	TELEFONE <b>(51) 3076-8181/ (51) 3076-8186</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JURIDICO@LICIMED.COM.BR</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/08/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/04/2020** às **09:38:14** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: LICIMED DIST MEDIC CORRELAT PROD MED HOSP LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/2842834

CNPJ: 04.071.245/0001-60



## EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

0961960



RECEITA ESTADUAL RS

## IDENTIFICAÇÃO

## ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

<b>Inscrição Estadual</b>	096/2842834
<b>CNPJ</b>	04.071.245/0001-60
<b>Nome Fantasia</b>	Licimed
<b>Razão Social</b>	Licimed Distribuidora De Medicamentos Correlatos E Produtos Medicos E Hospitalares Ltda
<b>Enquadramento</b>	Geral
<b>Situação Cadastral Vigente</b>	Habilitado



Veja mais em [www.nfg.sefaz.rs.gov.br](http://www.nfg.sefaz.rs.gov.br)



## IDENTIFICAÇÃO

## ENDEREÇO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

**Logradouro** Av Industrias, Das  
**Número** 275 - Conj 107  
**Bairro** Anchieta  
**Município** Porto Alegre  
**Cep** 90200290  
**Telefone** 51-30768181



Veja mais em [www.nfg.sefaz.rs.gov.br](http://www.nfg.sefaz.rs.gov.br)



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA



2020

REGISTRO NO CRF 14452	REGIONAL RS	VALIDADE 17/02/2021	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.com.br/crirs/2020/14452.pdf">https://farmasis.com.br/crirs/2020/14452.pdf</a>			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Licimed Dist. Med. Cor. Prod. Med. Hosp. Ltda.						
TIPO DE ESTABELECIMENTO Logística de Medicamentos e outros produtos		NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos e produtos para saúde, alimentos, cosméticos e saneantes domissanitários				
ENDEREÇO Avenida das Indústrias, 275 - Conjunto 107			CNPJ 04.071.245/0001-60			
BAIRRO Anchieta		CIDADE Porto Alegre				
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA 08:00-12:00 13:00-17:48	TERÇA 08:00-12:00 13:00-17:48	QUARTA 08:00-12:00 13:00-17:48	QUINTA 08:00-12:00 13:00-17:48	SEXTA 08:00-12:00 13:00-17:48	SÁBADO	DOMINGO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO						
1	6867	Luciana Farias Mezzomo	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
				13:00-17:48	10:00-12:00				

Porto Alegre - RS, 18 de fevereiro de 2020.

Anai Maria Raymundo Belleza

Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia



CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

# 2020

REGISTRO NO CRF 14452	REGIONAL RS	VALIDADE 17/02/2021	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.com.br/crfs/2020/14452.pdf">https://farmasis.com.br/crfs/2020/14452.pdf</a>			
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Licimed Dist. Med. Cor. Prod. Med. Hosp. Ltda.						
TIPO DE ESTABELECIMENTO Logística de Medicamentos e outros produtos		NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos e produtos para saúde, alimentos, cosméticos e saneantes domissanitários				
ENDEREÇO Avenida das Indústrias, 275 - Conjunto 107			CNPJ 04.071.245/0001-60			
BAIRRO Anchieta		CIDADE Porto Alegre				
<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO</b>						
SEGUNDA 08:00-12:00 13:00-17:48	TERÇA 08:00-12:00 13:00-17:48	QUARTA 08:00-12:00 13:00-17:48	QUINTA 08:00-12:00 13:00-17:48	SEXTA 08:00-12:00 13:00-17:48	SÁBADO	DOMINGO

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				
1	6867	Luciana Farias Mezzomo	Responsável Técnico				
	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO	DOMINGO
		13:00-17:48	10:00-12:00				

Porto Alegre - RS, 18 de fevereiro de 2020.



Anai Maria Raymundo Belleza

Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISIVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõem os artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei no 3.820/60. Tratando-se de Farmácia e Drograria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 2o, 3o Caput, 5o, 6o Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ALVARÁ Nº **50111329**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL  
LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E

NOME FANTASIA  
LICIMED

ENDEREÇO  
8582017 - AV. DAS INDUSTRIAS 275 / 107

ATIVIDADES  
2.01.03.23.00.00 - INSTRUMENTOS MEDICO HOSPITALARES/MATERIAL ODONTOLOGICO, APARELHOS ORTOPEDICOS, AUDITIVOS E EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS E DE LABORATORIO  
2.02.01.12.03.00 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
2.02.01.12.00.00 - PRODUTOS FARMACEUTICOS  
2.02.01.01.00.05 - COMERCIO ATACADISTA DE PROD ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALI  
2.01.02.04.03.00 - COSMETICOS E OU PRODUTOS PARA SALAO DE BELEZA  
2.02.01.10.05.00 - DEPOSITO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE  
\*\*\*\*\*  
HORÁRIO - HORARIO COMERCIAL  
CONDIÇÕES - ATIVIDADE PASSIVEL DE LICENCA DE SAUDE  
ÁREA - 465 M²

[Empty box for additional information]

PROCESSO  
\*\*\*\*\*

VENCIMENTO  
\*\*\*\*\*

Porto Alegre, 22 de Novembro de 2019.

Este documento terá validade mediante o pagamento da Taxa de Fiscalização de Localização e Funcionamento e enquanto se mantiverem os dados supra citados. Este documento deverá ser exposto em local visível ao público.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sitio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Secretaria Municipal da Saúde****Núcleo de Licenciamento Sanitário - EAA/DGVS/SMS**

## ALVARÁ DE SAÚDE

Número: 12312

Razão Social: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 04.071.245/0001-60

CPF:

Endereço: AV. DAS INDUSTRIAS, 275 SALA 107

Bairro: ANCHIETA

**Atividades Liberadas:**

DISTRIBUIR, EXPEDIR E ARMAZENAR MEDICAMENTOS E DISTRIBUIR E ARMAZENAR MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL (PORT344/98).

PROCESSO ELETRÔNICO: 17.0.000033854-0

DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/04/2020

VÁLIDO ATÉ: 10/03/2021

ISENTO DE TAXAS

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Páscoa Pinto, Chefe de Unidade**, em 03/04/2020, às 18:39, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **10015961** e o código CRC **70EE5B00**.




HUSM

EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi  
Santa Maria-RS, CEP 97105-900  
- <http://husm.ebserh.gov.br>

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Atestamos, para os devidos fins e a pedido da interessada, que LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 04.071.245/0001-60, localizada na Av. das Indústrias, nº 275, Conj. 107, Anchieta, Porto Alegre/RS, CEP 90.200-290, forneceu o produto abaixo especificados para o Hospital Universitário de Santa Maria – EBSEH filial de Santa Maria, CNPJ nº 15.126.437/0019-72, no prazo e quantidades estabelecidas.

Pregão 02/2018		
Item	Quantidade	Empenho
DIETA LIQUIDA PRONTA PARA USO, SEM GLÚTEN, SEM LACTOSE E SEM SACAROSE. COM NO MÍNIMO 18% DE PROTEÍNAS SOB FORMA DE PEPTÍDEOS DE CADEIA CURTA OU AMINOÁCIDOS LIVRES, COM DENSIDADE CALÓRICA ENTRE 1,0-1,3 KCAL/ML, SEM ADIÇÃO DE FIBRAS. EMBALAGENS CONTENDO 500 ML, EM SISTEMA FECHADO PARA USO EM BOMBA DE INFUSÃO. FORNECER ADAPTADORES PARA OS EQUIPOS SE O SISTEMA DE EMBALAGEM OFERTADO NÃO FOR COMPATÍVEL COM OS EQUIPOS DE BOMBAS DE INFUSÃO EXISTENTES NO HUSM. MARCAS APROVADAS: SURVIMED OPD (FRESENIUS KABI), PEPTAMEN HN (NESTLÉ). OUTRAS MARCAS ENVIAR AMOSTRA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.	59.400 kilocalorias	2018NE803665 de 25/06/2018
	59.400 kilocalorias	2018NE804578 de 07/08/2018
	17.550 kilocalorias	2018NE804844 de 17/08/2018
	156.000 kilocalorias	2018NE805974 de 14/09/2018
	117.000 kilocalorias	2018NE806752 de 18/10/2018
	24.300 kilocalorias	2018NE807505 de 04/12/2018
	156.000 kilocalorias	2018NE807628 de 07/12/2018
	162.000 kilocalorias	2019NE801081 de 28/02/2019
	275.400 kilocalorias	2019NE802269 de 22/04/2019

Santa Maria/RS, 29 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Wilmir Flores de Castro, Chefe de Setor**, em 29/05/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 5.399, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1621285** e o código CRC **042BAD0E**.

Referência: Processo nº 23541.029338/2019-40 SEI nº 1621285

000967



HUSM

EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi  
Santa Maria-RS, CEP 97105-900  
- <http://husm.ebserh.gov.br>

Atestado de Capacidade Técnica - SEI

Atestamos, para os devidos fins e a pedido da interessada, que LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., CNPJ 04.071.245/0001-60, localizada na Av. das Indústrias, nº 275, Conj. 107, Anchieta, Porto Alegre/RS, CEP 90.200-290, forneceu os produtos abaixo especificados para o Hospital Universitário de Santa Maria – EBSERH filial de Santa Maria, CNPJ nº 15.126.437/0019-72, no prazo e quantidades estabelecidas.

Pregão 29/2018		
Item	Quantidade	Empenho
Letrozol, 2.5mg, comprimido revestido	6000 comprimidos	2018NE803963 de 09/07/2018
	3.300 comprimidos	2018NE805613 de 04/09/2018
	1.020 comprimidos	2018NE807596 de 07/12/2018
	3.510 comprimidos	2018NE807670 de 07/12/2018
	3.000 comprimidos	2018NE808089 de 13/12/2018
Ácido Fólico, 10 mg/mL, solução injetável, frasco-ampola com 30 mL	200 frasco-ampolas	2018NE804516 de 03/08/2018
	300 frasco-ampolas	2018NE805532 de 04/09/2018
	240 frasco-ampolas	2018NE806370 de 04/10/2018
	300 frasco-ampolas	2018NE806988 de 25/10/2018
	360 frasco-ampolas	2018NE807582 de 07/12/2018
Ácido Fólico, 50mg, pó liofilizado ou solução injetável, frasco-ampola	100 frasco-ampolas	2018NE806692 de 16/10/2018
	200 frasco-ampolas	2018NE807076 de 29/10/2018
	500 frasco-ampolas	2018NE807158 de 01/11/2018
Anastrozol, 1mg, comprimido revestido	900 comprimidos	2018NE804516 de 03/08/2018
	1.200 comprimidos	2018NE806692 de 16/10/2018
	900 comprimidos	2018NE807030 de 29/10/2018
Ácido zoledrônico, 0.8 mg/mL, solução injetável, frasco-ampola com 5 mL	150 frasco-ampolas	2018NE804772 de 16/08/2018
	60 frasco-ampolas	2018NE807030 de 29/10/2018
	60 frasco-ampolas	2018NE807582 de 07/12/2018
Metotrexato, 2.5mg, comprimido	100 comprimidos	2018NE804772 de 16/08/2018
	100 comprimidos	2018NE804861 de 17/08/2018
	400 comprimidos	2018NE805613 de 04/09/2018
	580 comprimidos	2018NE807076 de 29/10/2018

Pregão 38/2018		
Item	Quantidade	Empenho
Surfactante Pulmonar Porcino (alfaporactanto), 80 mg/mL, suspensão estéril, frasco-ampola com 3 mL	10 frasco-ampolas	2019NE800473 de 05/02/2019
	10 frasco-ampolas	2019NE802039 de 05/02/2019
	10 frasco-ampolas	2019NE805807 de 10/09/2018
	15 frasco-ampolas	2018NE806629 de 11/10/2018
	8 frasco-ampolas	2018NE807216 de 05/11/2018
Atorvastatina, 40mg, comprimido revestido	15 frasco-ampolas	2018NE808073 de 13/12/2018
	900 comprimidos	2019NE802039 de 04/04/2019
	1.950 comprimidos	2019NE801978 de 03/04/2019
	1.800 comprimidos	2018NE805817 de 10/09/2018
	660 comprimidos	2018NE806353 de 04/10/2018
	990 comprimidos	2018NE807216 de 05/11/2018
	2.010 comprimidos	2018NE808073 de 13/12/2018
Desmopressina, acetato, 0.1mg/mL, solução nasal, frasco com 2.5mL	960 comprimidos	2018NE808130 de 14/12/2018
	10 frascos	2018NE807216 de 05/11/2018
	30 frascos	2018NE807649 de 07/12/2018

Santa Maria/RS, 29 de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por Wilmar Flores de Castro, Chefe de Setor, em 29/05/2019, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 1620151 e o código CRC FC7CA462.

Referência: Processo nº 23541.029338/2019-40 SEI nº 1620151



ENDERECO: Jose Pedro Boessio, 114
BAIRRO: Humaita CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 23.866.426/0001-28
PROCESSO: 25351.384536/2017-99 AUTORIZ/MS:
4W518Y0030 (8.15372.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA
ENDERECO: RUA 03 Nº 283
BAIRRO: PARQUE NORTE CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 21.681.325/0001-57
PROCESSO: 25351.401334/2017-02 AUTORIZ/MS: 3.07531.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: THERON MARKETING LTDA
ENDERECO: RUA SENADOR ACCIOLY FILHO Nº 1.575, SALA
C
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81310000 -
CURITIBA/PR
CNPJ: 02.260.769/0001-74
PROCESSO: 25351.391471/2017-11 AUTORIZ/MS: 3.07518.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INARA BRASIL DA SILVA & CIA LTDA ME
ENDERECO: RUA CAETANO BRUNO Nº 120
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15105000 POTIREN-
DABA/SP
CNPJ: 18.811.390/0001-45
PROCESSO: 25351.331550/2017-12 AUTORIZ/MS: 3.07534.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BIOFERTH BIOTECNOLOGIA LTDA.-ME
ENDERECO: Rua Miguel Moises,231
BAIRRO: Vila Industrial CEP: 14500000 ITUVERAVA/SP
CNPJ: 11.689.275/0001-09
PROCESSO: 25351.396406/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07523.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO
HOSPITALARES LTDA -ME
ENDERECO: RUA PROFESSOR PAULO DA SILVA COELHO,
803
BAIRRO: CENTRO CEP: 13440000 SALTINHO/SP
CNPJ: 27.331.579/0001-21
PROCESSO: 25351.392768/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07521.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MINHA CASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRO-
DUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDERECO: Rua Projeteada G, 97-34
BAIRRO: Residencial Recanto Real CEP: 15350000 AURIFLA-
MA/SP
CNPJ: 23.609.890/0001-39
PROCESSO: 25351.331548/2017-13 AUTORIZ/MS: 3.07467.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Comercial plastimas embalagens e produtos de limpeza
eireli
ENDERECO: RUA CC, Nº 495
BAIRRO: ARVOREDO CEP: 32113215 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.589.515/0001-10
PROCESSO: 25351.365786/2017-14 AUTORIZ/MS: 3.07520.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
Me

ENDERECO: Jose Pedro Boessio, 114
BAIRRO: Humaita CEP: 90250050 PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 23.866.426/0001-28
PROCESSO: 25351.384533/2017-18 AUTORIZ/MS: 3.07526.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ERRADIK SAUDEAMBIENTAL COMERCIO DE
PRODUTOS OMISSANITARIOS EIRELI ME
ENDERECO: Rua quinze. nº 400, qd 188, loja 01
BAIRRO: Jardim São Cristóvão II CEP: 65055373 - SÃO
LUIS/MA
CNPJ: 26.221.566/0001-37
PROCESSO: 25351.332822/2017-30 AUTORIZ/MS: 3.07532.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: OYSTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -
ME
ENDERECO: AVENIDA IBRAPUERA Nº 2.907, CONJUNTO
1.208, EDIF. CONV. CORPORATE PLAZA
BAIRRO: MOEMA CEP: 04029200 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.197.391/0001-28
PROCESSO: 25351.400518/2017-47 AUTORIZ/MS: 3.07527.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BATISTA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LT-
DA
ENDERECO: RODOVIA DARLY SANTOS, Nº 2.650 - SALA 04
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVO MEXICO CEP: 29104360
VILA VELHA/ES
CNPJ: 13.031.500/0001-32
PROCESSO: 25351.336900/2017-51 AUTORIZ/MS: 3.07528.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRAPER COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTA-
VEIS EIRELI EPP
ENDERECO: RUA PARANAPANEMA, 165
BAIRRO: JARDIM LEOCADIA CEP: 18085320 - SOROCA-
BA/SP
CNPJ: 20.547.498/0001-14
PROCESSO: 25351.421810/2017-55 AUTORIZ/MS: 3.07535.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BBM LOGISTICA S.A.
ENDERECO: AL BOM PASTOR, 2216
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015810 - SÃO JOSÉ DOS PI-
NHAI/PR
CNPJ: 107.327/0001-20
PROCESSO: 25351.308931/2017-61 AUTORIZ/MS: 3.07525.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INGRACIA GONCALVES SORIANO HOLANDA -
ME
ENDERECO: Rua Geraldo Alves Ferreira nº 259
BAIRRO: Distrito Industrial II CEP: 37903815 PASSOS/MG
CNPJ: 02.582.868/0001-72
PROCESSO: 25351.400507/2017-67 AUTORIZ/MS: 3.07522.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GISELY FERRARI DE SANTANA ME
ENDERECO: RUA 15 DE NOVEMBRO 157
BAIRRO: CEP: - IJUI/RS
CNPJ: 24.778.186/0001-72
PROCESSO: 25351.240465/2017-69 AUTORIZ/MS: 3.07524.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: topmed distribuidora ltda - epp
ENDERECO: av getulio vargas, numero 2735
BAIRRO: monte castelo CEP: 65030000 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 19.361.489/0001-55
PROCESSO: 25351.355581/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07529.9
ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: H3 Pharma Comércio e Serviços Ltda - ME
ENDERECO: Av. Vasco da Gama, 2931, Edif. Gold Center Salas
102.112.124
BAIRRO: Engenho Velho de Brotas CEP: 40240090 SALVA-
DOR/BA
CNPJ: 26.643.172/0001-77
PROCESSO: 25351.380772/2017-70 AUTORIZ/MS: 3.07519.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: EXPRESSO CAMEIA EIRELI ME
ENDERECO: PSG MARGARETE IV Nº 19
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67110240 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 11.487.996/0001-28
PROCESSO: 25351.376535/2017-74 AUTORIZ/MS: 3.07530.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Medical.com Hospitalares Eireli- Me
ENDERECO: Rua Eduardo Benjamin Hnsken 141
BAIRRO: Conceição CEP: 66020440 - LONDRINA/PR
CNPJ: 21.059.832/0001-53
PROCESSO: 25351.395867/2017-94 AUTORIZ/MS: 3.07533.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.043, DE 2 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspecção e Fiscalização Sanitária, Sub-
stituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº
973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de
2016, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Em-
presas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: SOLLID COMERCIO LTDA ME
ENDERECO: PASSAGEM SالدANIA MARINHO Nº 98
BAIRRO: CAMPINA CEP: 66015360 - BELEM/PA
CNPJ: 11.489.912/0001-95
PROCESSO: 25351.697068/2014-01 AUTORIZ/MS: 2.07769.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

EMPRESA: SEKEL BRASIL TRADING LTDA EPP
ENDERECO: Rua Miguel Basile, 30
BAIRRO: Vila Progresso CEP: 13202241 JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 05.302.896/0001-87
PROCESSO: 25351.441571/2012-21 AUTORIZ/MS: 2.06579.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

EMPRESA: MRM FAZZINI FACUNDES TRANSPORTES EPP
ENDERECO: RUA SALVIANO JOSÉ DA SILVA Nº 420
BAIRRO: EL DORADO CEP: 12238573 SÃO JOSÉ DOS CAM-
POS/SP
CNPJ: 97.554.090/0001-02
PROCESSO: 25351.112364/2015-41 AUTORIZ/MS: 2.07936.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDERECO: AVENIDA PREFEITO FAUSTO GOIS LEITE, Nº
01
BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 NOSSA
SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.544.672/0001-38



008969



PROCESSO: 25351.669463/2015-67 AUTORIZ/MS: 2.08393.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LA SAN DAY DO BRASIL LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA INTENDENTE LEOPOLDO BROERING, 2797  
- GALPÃO01

BAIRRO: VILA BECKER CEP: 88140000 SANTO AMARO DA  
IMPERATRIZ/SC  
CNPJ: 16.436.327/0001-40

PROCESSO: 25351.354799/2016-68 AUTORIZ/MS: 2.08941.9

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORIGINAL UH-ME COMERCIO ATACADISTA DE  
COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS DE HIGIENE PES-  
SOAL LTDA

ENDEREÇO: Av. Mofarrej, 348 sj 1504  
BAIRRO: Vila Leopoldina CEP: 05311000 SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 23.401.459/0001-00

PROCESSO: 25351.228608/2017-72 AUTORIZ/MS: 2.09322.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIO INSTINTO INDUSTRIA E COMERCIO DE COS-  
METICOS LTDA -ME

ENDEREÇO: AV COLOMBO BAIOCCHI FILHO, 502  
BAIRRO: RESID MONTE SINAI ETAPA I CEP: 75074842 ANÁ-  
POLIS/GO  
CNPJ: 07.882.964/0001-50

PROCESSO: 25351.408435/2009-82 AUTORIZ/MS: 2.05121.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: THE BODY SHOP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
DE COSMÉTICOS LTDA

ENDEREÇO: AV PERNAMBUCO, 1595, PAV 01  
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90240005 PORTO ALE-  
GRES

CNPJ: 02.138.397/0001-08

PROCESSO: 25025.088277/2007-83 AUTORIZ/MS: 2.04672.4

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA GAMA LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA BR-381 FERNAO DIAS S/Nº, KM 483.35,  
COND. PARQUE TORINO, GALPAO 5

BAIRRO: DÍST. IND. JARDIM PIEMONT NORT CEP: 32689898 -  
BETIM/MG  
CNPJ: 01.321.974/0001-30

PROCESSO: 25351.613277/2011-93 AUTORIZ/MS: 2.06138.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E  
MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME

ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO FAUSTO GOIS LEITE, Nº  
01

BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 NOSSA

SENHORA DO SOCORRO/SE  
CNPJ: 21.544.672/0001-38

PROCESSO: 25351.669441/2015-05 AUTORIZ/MS: 1.14774.6

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ITACEL FARMOQUIMICA LTDA

ENDEREÇO: R DOUTOR JOSE ALEXANDRE CROSGNAC, 645  
BAIRRO: VILA SANTA FLORA CEP: 06680035 ITAPEVI/SP  
CNPJ: 26.900.420/0001-18

PROCESSO: 25351.281040/2017-19 AUTORIZ/MS: 1.16600.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS

EMPRESA: MRM FAZZINI FACUNDES TRANSPORTES - EPP  
ENDEREÇO: RUA SALVIANO JOSÉ DA SILVA Nº 420  
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12238573 - SÃO JOSÉ DOS CAM-  
POS/SP

CNPJ: 97.554.090/0001-02

PROCESSO: 25351.112323/2015-44 AUTORIZ/MS: 1.13701.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-  
TO

EMPRESA: M&G ASSESSORIA LOGÍSTICA ADUANHEIRA LT-  
DA

ENDEREÇO: AV SALUM ASSAD DAVID N 310  
BAIRRO: SANTA LUÍZA CEP: 37062650 - VARGINHA/MG  
CNPJ: 07.647.840/0001-90

PROCESSO: 25351.049020/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.01533.7

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA GAMA LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA BR-381 FERNAO DIAS S/Nº, KM 483.35,  
COND. PARQUE TORINO, GALPAO 5

BAIRRO: DÍST. IND. JARDIM PIEMONT NORT CEP: 32689898 -  
BETIM/MG  
CNPJ: 01.321.974/0001-30

PROCESSO: 25351.203581/2013-80 AUTORIZ/MS: 1.09968.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO Nº 200,  
ÁREA 01

BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190050 - SÃO PAU-  
LO/SP  
CNPJ: 62.131.248/0001-49

PROCESSO: 25351.165470/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.06187.4

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-  
TO

EMPRESA: GEDEON RICHTER O BRASIL IMPORTADORA,  
EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.

ENDEREÇO: Rua Redenção 97  
BAIRRO: Chacara Tutuapé CEP: 30690010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 12.134.906/0001-88

PROCESSO: 25351.035655/2012-96 AUTORIZ/MS: 1.09129.3

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

IMPORTAR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIOQUIMICA S.A.  
ENDEREÇO: AV TARRAF 2590 2600  
BAIRRO: JD ANICE CEP: 1505743 - SÃO JOSÉ DO RIO PRE-  
TO/SP

CNPJ: 55.643.555/0001-43

PROCESSO: 0458286 AUTORIZ/MS: 1.01520.1

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

FABRICAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

REEMBALAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMEN-  
TO

EMPRESA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,  
CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LT-  
DA

ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO  
107

BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 PORTO ALEGRE/RS

CNPJ: 04.071.245/0001-60

PROCESSO: 25351.009628/01-49 AUTORIZ/MS: 1.05080.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CV PRODUTOS MÉDICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA PELOTAS, 735  
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04012002 SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 15.768.905/0001-83

PROCESSO: 25351.167854/2017-01 AUTORIZ/MS:

P75HWMW77M42 (8.15127.5)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA ME

ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE MIRANDA Nº 221  
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900620 - IMPERATRIZ/MA  
CNPJ: 00.270.120/0001-09

PROCESSO: 25351.324757/2009-02 AUTORIZ/MS:

UGH3864HY6X1 (8.05366.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LA SAN DAY DO BRASIL LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA INTENDENTE LEOPOLDO BROERING, 2797  
- GALPÃO01

BAIRRO: VILA BECKER CEP: 88140000 - SANTO AMARO DA  
IMPERATRIZ/SC  
CNPJ: 16.436.327/0001-40

PROCESSO: 25351.354588/2016-04 AUTORIZ/MS:

P2MH6IHL48X (8.14261.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATO

EXPORTAR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: ZETA VISION COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS  
LTD A

ENDEREÇO: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE, Nº 446,  
CJ 1905, 1907, 1908

BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139000 SÃO  
PAULO/SP

CNPJ: 08.278.888/0001-30

PROCESSO: 25351.632554/2007-04 AUTORIZ/MS:

G787Y24928XX (8.04186.5)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATO

DISTRIBUIR: CORRELATO

EXPEDIR: CORRELATO

EXPORTAR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: LA SAN DAY DO BRASIL LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA INTENDENTE LEOPOLDO BROERING, 2797  
- GALPÃO01

BAIRRO: VILA BECKER CEP: 88140000 SANTO AMARO DA  
IMPERATRIZ/SC  
CNPJ: 16.436.327/0001-40

PROCESSO: 25351.354588/2016-04 AUTORIZ/MS:

P2MH6IHL48X (8.14261.1)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

EMBALAR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: wf martins representações ltda

ENDEREÇO: rua antonio olinho, 750  
BAIRRO: esplanada CEP: 30280040 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 04.849.933/0001-61

PROCESSO: 25351.718510/2011-08 AUTORIZ/MS:

P9643H001H4W (8.08170.4)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

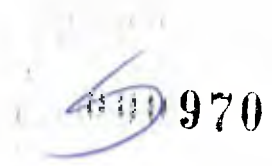
EXPEDIR: CORRELATOS

EXPORTAR: CORRELATO

FABRICAR: CORRELATO

IMPORTAR: CORRELATOS

REEMBALAR: CORRELATO



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

04.071.245/0001-60

**Endereço Completo**

AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107 - ANCHIETA CEP: 90.200-290 - PORTO ALEGRE/RS

**Telefone**

(51) 3076-8160

**Responsável Técnico**

LUCIANA FARIAS MEZZOMO

**Responsável Legal**

NICOLLE SILVEIRA VICARI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.05.080-7

**Data do Cadastro**

01/06/2001

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.009628/0149

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

000971

26/11/2019

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	29/07/2019	28/07/2021

Voltar



Fabricante: Organon (Ireland) Limited.  
Endereço: Drynam Road, Swords, Co. Dublin, Irlanda  
Solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.  
CNPJ: 03.560.974/0001-18  
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1  
Expediente(s): 0134006/17-9  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume com esterilização terminal (formulação e envase).  
Produtos estéreis: embalagem secundária.

Fabricante: Sandoz GmbH BP Kundl  
Endereço: Blochemiestrasse 10, 6250 Kundl, Áustria  
Solicitante: UCB Biopharma S.A.  
CNPJ: 64.711.500/0001-14  
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9  
Expediente(s): 0219476/17-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Insunhos farmacêuticos ativos biológicos: certolizumabe pegol.

Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG.  
Endereço: Mooswiesen 2, 88214 Ravensburg, Alemanha.  
Solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.  
CNPJ: 03.560.974/0001-18  
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1  
Expediente: 0208805/17-3  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Produtos estéreis, hormonais: soluções parenterais de pequeno volume com preparação asséptica (formulação e envase).

RESOLUÇÃO Nº 2.121, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insunhos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insunhos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Antibióticos do Brasil Ltda. CNPJ: 05.439.635/0001-03  
Endereço: Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, SP-332, Itapavussu  
Município: Cosmópolis  
UF: São Paulo  
CEP: 13150-000  
Autorização de Funcionamento: 1055622  
Expediente(s): 0136510/17-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insunhos Farmacêuticos Ativos:

Insunho(s) farmacêutico(s) ativo(s) obido(s) por síntese química: L-arginina, carbonato de sódio e bicarbonato de sódio (etapas de esterilização).  
Insunhos farmacêuticos ativos obidos por semissíntese (classe cefalosporínicos): cefalotina sódica, ceftazidima pentaidratada, ceftriaxona dissódica hemipentaidratada (etapas de esterilização)\*. Cefalexina sódica, nafato de cefamandol, cefoxitina sódica, cloridrato de cefepima e ceftazidima (etapas de esterilização). Cefalexina monoidratada (etapa de compactação)\*\*

\* A fabricação dos insunhos farmacêuticos ativos cefalotina sódica estéril e ceftazidima pentaidratada estéril envolve ainda etapas de síntese química para a produção dos intermediários cefalotina sódica e dicloridrato de ceftazidima, realizadas na seguinte planta, que também deva possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014: ACS Dobfar S.P.A. ACSD4 Via Marzaboto, 7/9, 20871, Vimercate, MB, Itália.

\*\* A fabricação do insunho farmacêutico ativo cefalexina monoidratada compactada envolve ainda etapas de síntese enzimática, realizadas por uma das seguintes plantas que devem possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014: ACS Dobfar S.P.A. ACSD4 Via Marzaboto, 7/9, 20871, Vimercate, MB, Itália.

DSM Sinochem Pharmaceuticals Spain S.A. Pol. Ind. Urvasa, c/Ripollés, 2. Sta. Perpètua de Mogoda E-08130, Barcelona, Espanha.

RESOLUÇÃO Nº 2.127, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insunhos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CTI CLINICAL BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS CLINICAS E COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: Rua Maria Curupaiti, 441, Torre DT. 3 andar, Sala 3005  
BAIRRO: Vila Ester CEP: 02452001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 19.948.066/0001-64  
PROCESSO: 25351.345486/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.16794.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO:OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: A.W.T. LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA EDUARDO LEOPOLDO, 250  
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02050050 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 20.384.298/0002-79  
PROCESSO: 25351.407482/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16807.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA, Nº 3-50  
BAIRRO: DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI CEP: 17034280  
BAURUR/SP  
CNPJ: 05.593.534/0002-73  
PROCESSO: 25351.409068/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.16793.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GARSIL TRANSPORTES LTDA ME  
ENDEREÇO: AV JOAO DE ANDRADE, Nº 547, SALA 5  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 06132000 - OSASCO/SP  
CNPJ: 05.332.634/0001-65  
PROCESSO: 25351.421274/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.16811.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: N C DO REGO EIRELI  
ENDEREÇO: RUA ESTRELA, CONJUNTO HABITACIONAL DA EGO, Nº 974  
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903396 MACAPÁ/AP  
CNPJ: 84.409.085/0001-56  
PROCESSO: 25351.418477/2017-22 AUTORIZ/MS: 1.16808.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANALOG LOGISTICA INTEGRADA EIRELI EPP  
ENDEREÇO: AV BRASÍLIA S/N QUADRA 42 LOTE 05  
BAIRRO: SAO JOÃO CEP: 75135125 - ANÁPOLIS/GO  
CNPJ: 03.979.174/0001-36  
PROCESSO: 25351.388762/2017-56 AUTORIZ/MS: 1.16815.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ELOFARMA DISTRIBUIDORA S/A  
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 147-GALPÃO 3A  
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 SERRA/ES  
CNPJ: 23.048.790/0002-61  
PROCESSO: 25351.296027/2017-65 AUTORIZ/MS: 1.16805.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODRIGO MASCARENHAS ANTEVERE EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO Nº 878  
BAIRRO: VILA HELENA CEP: 18071195 SOROCABA/SP  
CNPJ: 24.383.316/0001-78  
PROCESSO: 25351.409157/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16792.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLEUSA APARECIDA BULGARELLI ME  
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I 1395  
BAIRRO: TABOAO CEP: 12914481 BRAGANÇA PAULISTA/SP  
CNPJ: 23.464.277/0001-70  
PROCESSO: 25351.181491/2017-92 AUTORIZ/MS: 1.16672.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 2.128, DE 10 AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituída, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insunhos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: K.M. SAMPAIO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 3625, GALPÃO 14, SALA A  
BAIRRO: JANIETAMA CEP: 68745000 CASTANHAL/PA  
CNPJ: 04.166.932/0001-60  
PROCESSO: 25351.656537/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12458.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: 5 S TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA EPP  
ENDEREÇO: AV FERNANDO CORREIA DA COSTA 6990 BL C RODOVIA 364, FUNDO DISTRITO INDUSTRIAL  
BAIRRO: VISTA ALEGRE CEP: 78085700 - CUIABÁ/MT  
CNPJ: 09.461.008/0002-00  
PROCESSO: 25351.610338/2013-84 AUTORIZ/MS: 1.10135.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA (KM 46,2), S/N (SP 147)  
BAIRRO: LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS CEP: 13974632 ITAÍRUBA/SP  
CNPJ: 44.734.671/0022-86  
PROCESSO: 25351.592959/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16418.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VISION DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA JUDITE MELO DOS SANTOS Nº 251 GALPÃO 17  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104765 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 19.051.175/0001-56  
PROCESSO: 25351.453590/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14344.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TS Farma Distribuidora EIRELI EPP  
ENDEREÇO: Alameda Engenheiro Gentil Form. nº 1694 sala 204  
BAIRRO: São Pedro CEP: 36036425 - JUIZ DE FORA/MG  
CNPJ: 21.189.554/0001-59  
PROCESSO: 25351.024824/2015-28 AUTORIZ/MS: 1.13521.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR FLAQUER, Nº 869  
BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 09725443 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 05.847.630/0001-10



PROCESSO: 25351.270266/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.21613.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Rod. Presidente Dutra, 2550 - bl 03 armazém nº 5  
 BAIRRO: Pavuna CEP: 21535502 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 05.366.444/0007-54  
 PROCESSO: 25351.236637/2017-94 AUTORIZ/MS: 1.16572.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1935, Bl. B e BL C - 1º AN-DAR  
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 10.555.143/0001-13  
 PROCESSO: 25351.437449/2012-97 AUTORIZ/MS: 1.2312.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS,  
 CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 273, CONJUNTO  
 10º  
 BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 04.071.245/0001-60  
 PROCESSO: 25351.021502/01-70 AUTORIZ/MS: 1.21033.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

#### RESOLUÇÃO Nº 2.129, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AZIDUS BRASIL PESQUISA CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO LTDA  
 ENDEREÇO: Rua General Osório, 507  
 BAIRRO: Vila Mariana CEP: 13271130 - VALINHOS/SP  
 CNPJ: 07.743.272/0001-20  
 PROCESSO: 25351.409042/2017-17  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A empresa não possui Autorização de Funcionamento - AFE vigente. A AFE para as atividades enquadradas no art. 3º da RDC 16/2014 está condicionada à concessão de AFE.

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A  
 ENDEREÇO: ROD BR-101, S/N KM 7,2 GALPAO 1B PQ VALE PIMTIMBU  
 BAIRRO: CEP: - PARNAMIRIM/RN  
 CNPJ: 45.453.214/0038-43  
 PROCESSO: 25351.422705/2017-61  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

#### RESOLUÇÃO Nº 2.130, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticacao.html>, pelo código 10102017081400061

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: UPS SCS LOGÍSTICA(BRASIL)LTDA  
 ENDEREÇO: AV DR ANTONIO JOÃO ABDALLA, 260 GALPÃO-400 PARTE C ABERTURA:9 A 20  
 BAIRRO: EMPRESARIAL COLINA CEP: 07750020 - CAJAMA/SP  
 CNPJ: 00.462.691/0004-98  
 PROCESSO: 25351.071777/2015-48  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MARIOL INDUSTRIAL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIO DE OLIVEIRA, Nº 605  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL 2 CEP: 14781160 - BARRETOS/SP  
 CNPJ: 04.656.253/0001-79  
 PROCESSO: 25351.197419/2017-54  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Adicionalmente a autorização de funcionamento nº 1.06241-0 da empresa não contempla todas as atividades pleiteadas.

EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A  
 ENDEREÇO: Rodovia ES 357 s/n Km 66  
 BAIRRO: Baunilha CEP: 29715000 - COLATINA/ES  
 CNPJ: 04.748.181/0009-47  
 PROCESSO: 25351.230385/2015-71  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

#### RESOLUÇÃO Nº 2.131, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ENTOURAGE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL OSÓRIO Nº 507  
 BAIRRO: VILA MARTINA CEP: 13271130 - VALINHOS/SP  
 CNPJ: 23.040.854/0001-05  
 PROCESSO: 25351.509254/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16263.3  
 MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
 Descumprimento do artigo 21 da RDC 25/07. Descumprimento dos artigos 8º e 9º da RDC 10/11. Descumprimento da Art. 4º da Portaria 344/98.  
 PROCESSO: 25351.325559/2016-05 AUTORIZ/MS: 1.15804.6  
 MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
 Descumprimento do artigo 21 da RDC 25/07. Descumprimento dos artigos 8º e 9º da RDC 10/11. Não cumprimento da Notificação de Exigência de nº 2258231/16-2

EMPRESA: LE VUE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA OSVALDO ARANHA, 214, SALA 01  
 BAIRRO: PORTO XV CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS  
 CNPJ: 17.995.001/0001-16  
 PROCESSO: 25351.237974/2016-47 AUTORIZ/MS: 2.08812.3  
 MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
 A AFE nº 2.08812-3 foi cancelada em decorrência do OFÍCIO Nº 09/2017-NVP-CS/SES-RS.

EMPRESA: SOMERLOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES - EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: RUA ROSA KASINSKI Nº 1.109, GALPÃO 06  
 BAIRRO: APUAVA CEP: 09380128 - MAUA/SP  
 CNPJ: 14.878.453/0002-00  
 PROCESSO: 25351.326226/2016-30 AUTORIZ/MS: P88Y7H82808H (8.14276.3)  
 MOTIVO DO CANCELAMENTO:

A Exigência Técnica foi encaminhada (por meio de AR) e recebida pela empresa em 17/3/2017, não tendo a mesma, até a presente data, providenciado o petição da AFE em sua matriz, conforme orientado, razão pela qual a AFE (filial) da empresa está sendo cancelada na presente data.

#### RESOLUÇÃO Nº 2.132, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: G SILVA LEMOS - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS FILHO, N 53  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 57280000 - IGREJA NOVA/AL  
 CNPJ: 24.032.163/0001-14  
 PROCESSO: 25351.400806/2017-00  
 AUTORIZ/MS: 7.53088-9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMÉRCIO: CORRELATOS  
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
 COMÉRCIO: PERFUMES  
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-

EMPRESA: F.M.A. DE ALMEIDA FERRAZ & CIA LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua dos Andrades 553  
 BAIRRO: Centro CEP: 12400010 - PINDAMONHANGABA/SP  
 CNPJ: 10.657.974/0002-87  
 PROCESSO: 25351.292077/2017-01  
 AUTORIZ/MS: 7.53194-4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS;  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL;  
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS;  
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS: -

EMPRESA: I.V. DE SOUZA MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV SANTOS DUMONT N-315 CASA A  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65975000 - ESTREITOMA  
 CNPJ: 12.092.929/0002-58  
 PROCESSO: 25351.379657/2017-02  
 AUTORIZ/MS: 7.53155-0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMÉRCIO: CORRELATOS  
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
 COMÉRCIO: PERFUMES  
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL;  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:

EMPRESA: S. Z. FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA NATAL QUADRA 57 LOTE 25A SALA 1  
 BAIRRO: BELO HORIZONTE CEP: 68503160 - MARABÁ/PA  
 CNPJ: 11.866.785/0002-87  
 PROCESSO: 25351.379738/2017-02  
 AUTORIZ/MS: 7.53181-9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMÉRCIO: CORRELATOS  
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
 COMÉRCIO: PERFUMES  
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-

EMPRESA: PHARMA EXPRESS LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA TORQUATO TAPAJOS Nº 13434, KM 18, LOJA 02  
 BAIRRO: LAGO AZUL CEP: 69019400 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 23.197.675/0001-78  
 PROCESSO: 25351.373408/2017-03  
 AUTORIZ/MS: 7.53125-6  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA

**CNPJ**

04.071.245/0001-60

**Endereço Completo**

AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107 - ANCHIETA CEP: 90.200-290 - PORTO ALEGRE/RS

**Telefone**

(51) 3076-8160

**Responsável Técnico**

LUCIANA FARIAS MEZZOMO

**Responsável Legal**

NICOLLE SILVEIRA VICARI

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.21.033-4

**Data do Cadastro**

01/10/2001

**Situação** Ativa**Nº do Processo**

25351.021502/0170

**Cadastro**1 - Medicamento **Especial****Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)****Empresa  
Solicitante****Linhas de Certificação  
Vigentes****Data de  
Publicação****Vencimento do  
Certificado**

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	Medicamentos	29/07/2019	28/07/2021

[Voltar](#)



ENDERECO: Jose Pedro Boesso, 114
BAIRRO: Humaita CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 23.866.426/0001-28
PROCESSO: 25351.384536/2017-99 AUTORIZ/M.S.
4W51RYSY0030 (R 15372.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

ENDERECO: Jose Pedro Boesso, 114
BAIRRO: Humaita CEP: 90250050 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 23.866.426/0001-28
PROCESSO: 25351.384533/2017-18 AUTORIZ/M.S. 3.07526.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: H3 Pharma Comercio e Servicos Ltda - ME
ENDERECO: Av. Vasco da Gama, 2931 Edf. Gold Center Salas
102.112.124
BAIRRO: Engenho Velho de Brotas CEP: 40240090 - SALVA-
DOR/BA
CNPJ: 26.643.172/0001-77
PROCESSO: 25351.380772/2017-70 AUTORIZ/M.S. 3.07519.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES
LTD A
ENDERECO: RUA 03 Nº 283
BAIRRO: PARQUE NORTE CEP: 33200000 - VESPASIANO/MG
CNPJ: 21.681.325/0001-57
PROCESSO: 25351.401334/2017-02 AUTORIZ/M.S. 3.07531.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: ERRADIK SAUDEAMBIENTAL COMERCIO DE
PRODUTOS DOMISSANTARIOS EIRELI ME
ENDERECO: Rua quinze, nº 400, qd 188, loja 01
BAIRRO: Jardim São Cristóvão II CEP: 65055373 - SÃO
LUIS/MA
CNPJ: 26.221.566/0001-37
PROCESSO: 25351.332822/2017-30 AUTORIZ/M.S. 3.07532.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: EXPRESSO CAMEIA EIRELI - ME
ENDERECO: PSG MARGARETE IV Nº 19
BAIRRO: GUANABARA CEP: 67110240 - ANANINDEUA/PA
CNPJ: 11.487.996/0001-28
PROCESSO: 25351.376535/2017-74 AUTORIZ/M.S. 3.07530.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: THERON MARKETING LTDA
ENDERECO: RUA SENADOR ACCIOLY FILHO Nº 1.575, SALA
C
BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL DE CURITIBA CEP: 81310000 -
CURITIBA/PR
CNPJ: 02.260.769/0001-74
PROCESSO: 25351.391471/2017-11 AUTORIZ/M.S. 3.07518.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: OYSTER IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA -
ME
ENDERECO: AVENIDA IBIRAPUERA Nº 2.907, CONJUNTO
L208, EDIF. CONV. CORPORATE PLAZA
BAIRRO: MOEMA CEP: 04029200 SÃO PAULO/SP
CNPJ: 13.197.391/0001-28
PROCESSO: 25351.400518/2017-47 AUTORIZ/M.S. 3.07527.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Medical.com Hospitalares Eireli- Me
ENDERECO: Rua Eduardo Benjamin Hosken 141
BAIRRO: Conceição CEP: 86020440 - LONDRINA/PR
CNPJ: 21.059.832/0001-53
PROCESSO: 25351.395867/2017-94 AUTORIZ/M.S. 3.07533.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: INARA BRASIL DA SILVA & CIA LTDA ME
ENDERECO: RUA CAETANO BRUNO Nº 120
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 15105000 - POTIREN-
DABA/SP
CNPJ: 18.811.390/0001-45
PROCESSO: 25351.331550/2017-12 AUTORIZ/M.S. 3.07534.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BATISTA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LT-
DA
ENDERECO: RODOVIA DARLY SANTOS, Nº 2.650 - SALA 04
BAIRRO: POLO EMPRESARIAL NOVO MEXICO CEP: 29104360
- VILA VELHA/ES
CNPJ: 13.031.500/0001-32
PROCESSO: 25351.336900/2017-51 AUTORIZ/M.S. 3.07528.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.063, DE 2 DE AGOSTO DE 2017
A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Subs-
tituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº
973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da
Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de
2016, resolve:
Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Em-
presas constantes no anexo desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-
blicação.

EMPRESA: BIOFERTH BIOTECNOLOGIA LTDA -ME
ENDERECO: Rua Miguel Moises,231
BAIRRO: Vila Industrial CEP: 14500000 - ITUVERAVA/SP
CNPJ: 11.689.275/0001-49
PROCESSO: 25351.396406/2017-13 AUTORIZ/M.S. 3.07523.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BRPAPER COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTA-
VEIS EIRELI - EPP
ENDERECO: RUA PARANAPANEMA, 165
BAIRRO: JARDIM LEOCADIA CEP: 18085320 - SOROCA-
BA/SP
CNPJ: 20.547.498/0001-14
PROCESSO: 25351.421810/2017-55 AUTORIZ/M.S. 3.07535.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

MARIANGELA TORCHIA DO NASCIMENTO
ANEXO

EMPRESA: TRE CIME HEALTH PRODUTOS ODONTO MEDICO
HOSPITALARES LTDA -ME
ENDERECO: RUA PROFESSOR PAULO DA SILVA COELHO,
803
BAIRRO: CENTRO CEP: 13440000 - SALTINHO/SP
CNPJ: 27.331.579/0001-21
PROCESSO: 25351.392768/2017-13 AUTORIZ/M.S. 3.07521.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BBM LOGISTICA S.A.
ENDERECO: AL BOM PASTOR, 2216
BAIRRO: BARRO PRETO CEP: 83015810 - SÃO JOSÉ DOS PI-
NHAI/PR
CNPJ: 07.107.327/0001-20
PROCESSO: 25351.308931/2017-61 AUTORIZ/M.S. 3.07525.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOLID COMERCIO LTDA ME
ENDERECO: PASSAGEM SALDANHA MARINHO Nº 98
BAIRRO: CAMPINA CEP: 66015360 - BELEM/PA
CNPJ: 11.489.912/0001-95
PROCESSO: 25351.697068/2014-01 AUTORIZ/M.S. 2.07769.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

EMPRESA: MINHA CASA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRO-
DUTOS DE LIMPEZA LTDA -ME
ENDERECO: Rua Projetada G, 97-34
BAIRRO: Residencial Recanto Real CEP: 15350000 - AURIFLA-
MA/SP
CNPJ: 23.609.890/0001-39
PROCESSO: 25351.331548/2017-13 AUTORIZ/M.S. 3.07467.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: INGRACIA GONCALVES SORIANO HOLANDA -
ME
ENDERECO: Rua Geraldo Alves Ferreira nº 259
BAIRRO: Distrito Industrial II CEP: 37903815 - PASSOS/MG
CNPJ: 02.582.868/0001-72
PROCESSO: 25351.400507/2017-67 AUTORIZ/M.S. 3.07522.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SEKEL BRASIL TRADING LTDA EPP
ENDERECO: Rua Miguel Basile, 30
BAIRRO: Vila Progresso CEP: 13202241 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 05.302.896/0001-87
PROCESSO: 25351.441571/2012-21 AUTORIZ/M.S. 2.06579.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIE-
NE

EMPRESA: Comercial plastiminas embalagens e produtos de limpeza
eireli
ENDERECO: RUA CC, Nº 495
BAIRRO: ARVOREDA CEP: 32113215 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 13.589.515/0001-10
PROCESSO: 25351.365786/2017-14 AUTORIZ/M.S. 3.07520.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GISELY FERRARI DE SANTANA ME
ENDERECO: RUA 15 DE NOVEMBRO 157
BAIRRO: CEP: - IJUI/RS
CNPJ: 24.778.186/0001-72
PROCESSO: 25351.240465/2017-69 AUTORIZ/M.S. 3.07524.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MRM FAZZINI FACUNDES TRANSPORTES - EPP
ENDERECO: RUA SALVIANO JOSE DA SILVA Nº 420
BAIRRO: ELDRADO CEP: 12238573 - SÃO JOSÉ DOS CAM-
POS/SP
CNPJ: 97.554.090/0001-02
PROCESSO: 25351.112364/2015-41 AUTORIZ/M.S. 2.07936.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HI-
GIENE

EMPRESA: HospBox Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.
Me

EMPRESA: topmed distribuidora ltda - epp
ENDERECO: av getulio vargas, numero 2735
BAIRRO: monte castelo CEP: 65030000 SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 19.361.489/0001-55
PROCESSO: 25351.355581/2017-70 AUTORIZ/M.S. 3.07529.9
ATIVIDADE/CLASSE

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-
TOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME
ENDERECO: AVENIDA PREFEITO FAUSTO GOIS LEITE, Nº
01
BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 NOSSA
SENHORA DO SOCORRO/SE
CNPJ: 21.544.672/0001-38



1008977



PROCESSO: 25351.669463/2015-67 AUTORIZ/MS: 2.08393.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LA SAN DAY DO BRASIL LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA INTENDENTE LEOPOLDO BROERING, 2797 - GALPÃO01  
BAIRRO: VILA BECKER CEP: 88140000 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC  
CNPJ: 16.436.327/0001-40  
PROCESSO: 25351.354799/2016-68 AUTORIZ/MS: 2.08941.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ORIGINAL UH-ME COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA  
ENDEREÇO: Av. Mofarre, 348 cj 1504  
BAIRRO: Vila Leopoldina CEP: 05311000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 23.401.439/0001-00  
PROCESSO: 25351.228608/2017-72 AUTORIZ/MS: 2.09322.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BIO INSTINTO INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV COLOMBO BAIOCCHI FILHO, 502  
BAIRRO: RESID MONTE SINAI ETAPA I CEP: 75074842 - ANÁPOLIS/GO  
CNPJ: 07.882.964/0001-50  
PROCESSO: 25351.408435/2009-82 AUTORIZ/MS: 2.05121.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: THE BODY SHOP BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
ENDEREÇO: AV PERNAMBUCO, 1595, PAV 01  
BAIRRO: SÃO GERALDO CEP: 90340005 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 02.138.397/0001-08  
PROCESSO: 25025.088277/2007-83 AUTORIZ/MS: 2.04672.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: DISTRIBUIDORA GAMA LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA BR-381 FERNAO DIAS S/Nº, KM 483,35, COND. PARQUE TORINO, GALPAO 5  
BAIRRO: DIST. IND. JARDIM PIEMONT NORT CEP: 32689898 - BETIM/MG  
CNPJ: 01.321.974/0001-30  
PROCESSO: 25351.613277/2011-93 AUTORIZ/MS: 2.06138.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME  
ENDEREÇO: AVENIDA PREFEITO FAUSTO GOIS LEITE, Nº 01

BAIRRO: CONJ. MARCOS FREIRE I CEP: 49160000 - NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE  
CNPJ: 21.544.672/0001-38  
PROCESSO: 25351.669441/2015-05 AUTORIZ/MS: 1.14774.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ITACEL FARMOCUIMICA LTDA  
ENDEREÇO: R. DOUTOR JOSE ALEXANDRE CROSNAC, 645  
BAIRRO: VILA SANTA FLORA CEP: 06680035 - ITAPEVI/SP  
CNPJ: 26.900.420/0001-18  
PROCESSO: 25351.281040/2017-19 AUTORIZ/MS: 1.16600.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

EMPRESA: MRM FAZZINI FACUNDES TRANSPORTES - EPP  
ENDEREÇO: RUA SALVIANO JOSÉ DA SILVA Nº 420  
BAIRRO: ELDORADO CEP: 12338573 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 97.554.090/0001-02  
PROCESSO: 25351.112323/2015-44 AUTORIZ/MS: 1.13701.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: M&G ASSESSORIA LOGÍSTICA ADUANEIRA LTDA  
ENDEREÇO: AV SALUM ASSAD DAVID N 310  
BAIRRO: SANTA LUÍZA CEP: 37062650 - VARGINHA/MG  
CNPJ: 07.647.840/0001-90  
PROCESSO: 25351.049020/2014-63 AUTORIZ/MS: 1.01533.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIBUIDORA GAMA LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA BR-381 FERNAO DIAS S/Nº, KM 483,35, COND. PARQUE TORINO, GALPAO 5  
BAIRRO: DIST. IND. JARDIM PIEMONT NORT CEP: 32689898 - BETIM/MG  
CNPJ: 01.321.974/0001-30  
PROCESSO: 25351.203581/2013-80 AUTORIZ/MS: 1.09968.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA SALVADOR RODRIGUES PRADO Nº 200, ÁREA 01  
BAIRRO: PARQUE NOVO MUNDO CEP: 02190050 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 62.131.248/0001-49  
PROCESSO: 25351.165470/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.06187.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GEDEON RICHTER DO BRASIL IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A.  
ENDEREÇO: Rua Redenção 97  
BAIRRO: Chacara Tatupá CEP: 30690010 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 12.134.906/0001-88  
PROCESSO: 25351.035655/2012-96 AUTORIZ/MS: 1.09129.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RIOQUIMICA S.A.  
ENDEREÇO: AV TARRAF 2590 2600  
BAIRRO: JD ANICE CEP: 1505743 - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP  
CNPJ: 55.643.555/0001-43  
PROCESSO: 0458286 AUTORIZ/MS: 1.01520.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107

BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 04.071.245/0001-60  
PROCESSO: 25351.009628/01-49 AUTORIZ/MS: 1.05080.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CV PRODUTOS MEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA PELOTAS, 735  
BAIRRO: VILA MARIANA CEP: 04012002 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 15.768.905/0001-83  
PROCESSO: 25351.167854/2017-01 AUTORIZ/MS: P75HWMW77M42 (8.15127.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: COSTA ASSUNÇÃO DISTRIBUIDORA LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO DE MIRANDA Nº 221  
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900620 - IMPERATRIZ/MA  
CNPJ: 07.120.000/0001-08  
PROCESSO: 25351.324757/2009-02 AUTORIZ/MS: UGH3864HY6X1 (8.05366.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: LA SAN DAY DO BRASIL LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA INTENDENTE LEOPOLDO BROERING, 2797 - GALPÃO01  
BAIRRO: VILA BECKER CEP: 88140000 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC  
CNPJ: 16.436.327/0001-40  
PROCESSO: 25351.354588/2016-04 AUTORIZ/MS: P2MH6IHL48X (8.14261.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ZETA VISION COMÉRCIO DE PRODUTOS ÓTICOS LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA MARQUES DE SÃO VICENTE, Nº 446, CJ 1905, 1907, 1908  
BAIRRO: VARZEA DA BARRA FUNDA CEP: 01139000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 08.278.888/0001-30  
PROCESSO: 25351.632554/2007-04 AUTORIZ/MS: G787Y24928XX (8.04186.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: LA SAN DAY DO BRASIL LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA INTENDENTE LEOPOLDO BROERING, 2797 - GALPÃO01  
BAIRRO: VILA BECKER CEP: 88140000 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ/SC  
CNPJ: 16.436.327/0001-40  
PROCESSO: 25351.354588/2016-04 AUTORIZ/MS: P2MH6IHL48X (8.14261.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: wf martins representações ltda  
ENDEREÇO: rua antonio olimo, 750  
BAIRRO: esplanada CEP: 30280049 BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 04.849.033/0001-61  
PROCESSO: 25351.718510/2011-08 AUTORIZ/MS: P9643H001H4W (8.08170.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CAITHEC INDUSTRIAL LTDA EPP  
ENDEREÇO: R. LAURA BELINO VIEIRA N 550  
BAIRRO: INA CEP: 83065484 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
CNPJ: 08.053.383/0001-78  
PROCESSO: 25024.001243/2006-11 AUTORIZ/MS: U35780312707 (8.0403.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EMBALAR: CORRELATO  
EXPEDIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
FABRICAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO



Fabricante: Organon (Ireland) Limited.  
Endereço: Drynam Road, Swords, Co. Dublin, Irlanda  
Solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.  
CNPJ: 03.560.974/0001-18  
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1  
Expediente(s): 0134006/17-9  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Produtos estéreis: soluções parenterais de pequeno volume com esterilização terminal (formulação e envase).  
Produtos estéreis: embalagem secundária.

Fabricante: Sandoz GmbH BP Kundl  
Endereço: Biochemiestrasse 10, 6250 Kundl, Áustria  
Solicitante: UCB Biopharma S.A.  
CNPJ: 64.711.500/0001-14  
Autorização de Funcionamento: 1.02.361-9  
Expediente(s): 0219476/17-7  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Insumos farmacêuticos ativos biológicos: certolizumabe pegol.

Fabricante: Vetter Pharma-Fertigung GmbH & Co. KG.  
Endereço: Mooswiesen 2, 88214 Ravensburg, Alemanha.  
Solicitante: Schering-Plough Indústria Farmacêutica Ltda.  
CNPJ: 03.560.974/0001-18  
Autorização de Funcionamento: 1.00.171-1  
Expediente: 0208805/17-3  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos:  
Produtos estéreis hormonais: soluções parenterais de pequeno volume com preparação asséptica (formulação e envase).

RESOLUÇÃO Nº 2.121, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016:

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder a(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 02 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

Empresa: Antibióticos do Brasil Ltda. CNPJ: 05.439.635/0001-03  
Endereço: Rodovia Professor Zeferino Vaz, Km 135, SP-332, Itapavussu  
Município: Cosmópolis  
UF: São Paulo  
CEP: 13150-000  
Autorização de Funcionamento: 1055622  
Expediente(s): 0136510/17-0  
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos:

Insumo(s) farmacêutico(s) ativo(s) obtido(s) por síntese química: L-arginina, carbonato de sódio e bicarbonato de sódio (etapas de esterilização).

Insumos farmacêuticos ativos obtidos por semissíntese (classe cefalosporinas): cefalotina sódica, cefazidima pentaidratada, ceftriaxona dissódica hemipentaidratada (etapas de esterilização)\*, Cefalexina sódica, nafato de cefamandol, cefoxitina sódica, cloridrato de cefepima e cefradina (etapas de esterilização), Cefalexina monoidratada (etapa de compactação)\*\*

\* A fabricação dos insumos farmacêuticos ativos cefalotina sódica estéril e cefazidima pentaidratada estéril envolve ainda etapas de síntese química para a produção dos intermediários cefalotina sódica e dielcloridrato de cefazidima, realizadas na seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014: ACS Dobfar S.P.A. ACSD4 Via Marzabotto, 7/9, 20871, Vimercate, MB, Itália.

\*\* A fabricação do insumo farmacêutico ativo ceftriaxona dissódica hemipentaidratada estéril envolve ainda etapas de síntese química para a produção do intermediário, realizadas na seguinte planta, que também deve possuir Certificado de Boas Práticas de Fabricação válido, conforme estabelece a RDC 69/2014: ACS Dobfar S.P.A. ACSD4 Via Marzabotto, 7/9, 20871, Vimercate, MB, Itália.

DSM Sinochem Pharmaceuticals Spain S.A. Pol. Ind. Urvasa, c/Ripollés, 2. Sta. Perpetua de Mogoda E-08130, Barcelona, Espanha.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.tju.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 10102017081400060

RESOLUÇÃO Nº 2.127, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: CTI CLINICAL BRASIL SERVICOS DE PESQUISAS CLINICAS E COMERCIO LTDA  
ENDEREÇO: Rua Maria Cunapiti, 441, Torre DT. 3 andar, Sala 3005  
BAIRRO: Vila Ester CEP: 02452001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 19.848.066/0001-64  
PROCESSO: 25351.345486/2017-17 AUTORIZ/MS: 1.16794.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
LABORATÓRIOS OU INSTITUIÇÕES DE PESQUISA: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO/OUTROS PRODUTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL

EMPRESA: A.W.T. LOGÍSTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA EDUARDO LEOPOLDO, 250  
BAIRRO: VILA GUILHERME CEP: 02050050 SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 20.384.298/0002-79  
PROCESSO: 25351.407482/2017-11 AUTORIZ/MS: 1.16807.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MOVIMENTE SOLUÇÕES EM TRANSPORTES LTDA-ME  
ENDEREÇO: RUA WALDEMAR PEREIRA DA SILVEIRA, Nº 3-50  
BAIRRO: DISTR. IND. DOMINGOS BIANCARDI CEP: 17034280 BAURUR/SP  
CNPJ: 05.593.534/0002-73  
PROCESSO: 25351.409068/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.16793.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: GARSIL TRANSPORTES LTDA ME  
ENDEREÇO: AV JOAO DE ANDRADE, Nº 547, SALA 5  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 06132000 - OSASCO/SP  
CNPJ: 05.332.634/0001-65  
PROCESSO: 25351.421274/2017-15 AUTORIZ/MS: 1.16811.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: N C DO REGO EIRELI  
ENDEREÇO: RUA ESTRELA, CONJUNTO HABITACIONAL DA EGO, Nº 974  
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903396 MACAPÁ/AP  
CNPJ: 84.409.085/0001-56  
PROCESSO: 25351.418477/2017-22 AUTORIZ/MS: 1.16808.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ANALOG LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI EPP  
ENDEREÇO: AV BRASÍLIA S/N QUADRA 42 LOTE 05  
BAIRRO: SAO JOÃO CEP: 75135125 - ANAPOLIS/GO  
CNPJ: 03.979.174/0001-36  
PROCESSO: 25351.388762/2017-56 AUTORIZ/MS: 1.16815.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ELOFARMA DISTRIBUIDORA S/A  
ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 147-GALPÃO 3A  
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES  
CNPJ: 23.048.790/0002-61  
PROCESSO: 25351.296027/2017-65 AUTORIZ/MS: 1.16805.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: RODRIGO MASCARENHAS ANTEVERE - EPP  
ENDEREÇO: AVENIDA MANOEL DE CAMARGO SAMPAIO Nº 878  
BAIRRO: VILA HELENA CEP: 18071195 SOROCABA/SP  
CNPJ: 24.383.316/0001-78  
PROCESSO: 25351.409157/2017-72 AUTORIZ/MS: 1.16792.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CLEUSA APARECIDA BULGARELLI ME  
ENDEREÇO: AVENIDA DOM PEDRO I 1395  
BAIRRO: TABOAO CEP: 12914481 BRAGANÇA PAULISTA/SP  
CNPJ: 23.464.277/0001-70  
PROCESSO: 25351.181491/2017-92 AUTORIZ/MS: 1.16672.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 2.128, DE 10 AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: K.M. SAMPAIO & CIA LTDA  
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE GETULIO VARGAS, Nº 3625, GALPÃO 14, SALA A  
BAIRRO: JANELAMA CEP: 68745000 CASTANHAL/PA  
CNPJ: 04.166.932/0001-60  
PROCESSO: 25351.656537/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.12458.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: S S TRANSPORTES E LOGISTICA FARMACEUTICA LTDA EPP  
ENDEREÇO: AV FERNANDO CORREIA DA COSTA 6990 BL C RODOVIA 364, FUMEDO DISTRITO INDUSTRIAL  
BAIRRO: VISTA ALEGRE CEP: 78085700 CUIABÁ/MT  
CNPJ: 09.461.008/0002-00  
PROCESSO: 25351.610338/2013-84 AUTORIZ/MS: 1.10135.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA (KM 46,2), S/N (SP 147)  
BAIRRO: LOTEAMENTO NAÇÕES UNIDAS CEP: 13974632 ITAPIRA/SP  
CNPJ: 44.734.671/0022-86  
PROCESSO: 25351.592959/2016-07 AUTORIZ/MS: 1.16418.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: VISION DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA JUDITE MELO DOS SANTOS Nº 251 GALPÃO 17  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 88104765 - SÃO JOSÉ/SC  
CNPJ: 19.051.175/0001-56  
PROCESSO: 25351.453590/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14344.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: TS Farma Distribuidora EIRELI EPP  
ENDEREÇO: Alameda Engenheiro Gentil Form, nº 1694 - sala 204  
BAIRRO: São Pedro CEP: 36036425 JUIZ DE FORA/MG  
CNPJ: 21.189.554/0001-59  
PROCESSO: 25351.024824/2015-28 AUTORIZ/MS: 1.13521.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.  
ENDEREÇO: AVENIDA SENADOR FLAQUER, Nº 869  
BAIRRO: VILA EUCLIDES CEP: 09725443 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
CNPJ: 05.847.630/0001-10

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROCESSO: 25351.270266/2005-81 AUTORIZ/MS: 1.21613.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: R.V. IMOLA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Rod. Presidente Dutra, 2550 - bl 03 armazém nº 5  
 BAIRRO: Pavuna CEP: 21535502 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 05.366.444/0007-54  
 PROCESSO: 25351.236637/2017-94 AUTORIZ/MS: 1.16572.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: GRÜNENTHAL DO BRASIL FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. GUIDO CALOI, 1935, BL. B e BL. C - 1º AN-DAR  
 BAIRRO: SANTO AMARO CEP: 05802140 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 10.555.143/0001-13  
 PROCESSO: 25351.437449/2012-97 AUTORIZ/MS: 1.23312.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LICIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, CONJUNTO 107  
 BAIRRO: ANCHIETA CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 04.071.245/0001-60  
 PROCESSO: 25351.021502/01-70 AUTORIZ/MS: 1.21033.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

#### RESOLUÇÃO Nº 2.129, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: AZIDUS BRASIL PESQUISA CIENTÍFICA E DESENVOLVIMENTO LTDA  
 ENDEREÇO: Rua General Osório, 507  
 BAIRRO: Vila Martina CEP: 13271130 - VALINHOS/SP  
 CNPJ: 07.743.272/0001-20  
 PROCESSO: 25351.409042/2017-17  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

A empresa não possui Autorização de Funcionamento - AFE vigente. A AFE para as atividades enquadradas no art. 3º da RDC 16/2014 está condicionada à concessão de AFE.

EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S/A  
 ENDEREÇO: ROD BR-101, S/N - KM 7.2 GALPAO 1B PQ VALE PIMTIMBU  
 BAIRRO: CEP: PARNAMIRIM/RN  
 CNPJ: 45.453.214/0038-43  
 PROCESSO: 25351.422705/2017-61  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

#### RESOLUÇÃO Nº 2.130, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: UPS SCS LOGÍSTICA(BRASIL)LTDA  
 ENDEREÇO: AV DR ANTONIO JOÃO ABDALLA. 260 GALPÃO:400 PARTE:C ABERTURA:9 A 20  
 BAIRRO: EMPRESARIAL COLINA CEP: 07750020 - CAJAMAR/SP  
 CNPJ: 00.462.691/0004-98  
 PROCESSO: 25351.071777/2015-48  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

EMPRESA: MARIOL INDUSTRIAL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MARIO DE OLIVEIRA, Nº 605  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL 2 CEP: 14781160 - BARRETOS/SP  
 CNPJ: 04.656.253/0001-79  
 PROCESSO: 25351.197419/2017-54  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. Adicionalmente a autorização de funcionamento nº 1.06241-0 da empresa não contempla todas as atividades pleiteadas.

EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A  
 ENDEREÇO: Rodovia ES 287 km 66  
 BAIRRO: Baunilha CEP: 29715000 - COLATINA/ES  
 CNPJ: 04.748.181/0009-47  
 PROCESSO: 25351.230385/2015-71  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

#### RESOLUÇÃO Nº 2.131, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: ENTOURAGE IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL OSORIO Nº 507  
 BAIRRO: VILA MARTINA CEP: 13271130 - VALINHOS/SP  
 CNPJ: 23.040.854/0001-05  
 PROCESSO: 25351.509254/2016-01 AUTORIZ/MS: 1.16263.3  
 MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
 Descumprimento do artigo 21 da RDC 25/07. Descumprimento dos artigos 8º e 9º da RDC 10/11. Descumprimento da Art. 4º da Portaria 344/98.

EMPRESA: CE VUE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA OSVALDO ARANHA, 214, SALA 01  
 BAIRRO: PORTO XV CEP: 95960000 - ENCANTADO/RS  
 CNPJ: 17.995.001/0001-16  
 PROCESSO: 25351.237974/2016-47 AUTORIZ/MS: 2.08812.3  
 MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
 A AFE nº 2.08812-3 foi cancelada em decorrência do OFÍCIO Nº 09/2017-NVP-CS/SIES-RS.

EMPRESA: SOMERLOG LOGÍSTICA E TRANSPORTES - EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: RUA ROSA KASINSKI Nº 1.109, GALPÃO 06  
 BAIRRO: CAPUAVA CEP: 09380128 - MAUA/SP  
 CNPJ: 14.878.453/0002-00  
 PROCESSO: 25351.326226/2016-30 AUTORIZ/MS:  
 MOTIVO DO CANCELAMENTO:

A Exigência Técnica foi encaminhada (por meio de AR) e recebida pela empresa em 17/3/2017, não tendo à mesma, até a presente data, providenciado o petiçãoamento da AFE em sua matriz, conforme orientado, razão pela qual a AFE (filial) da empresa está sendo cancelada na presente data.

#### RESOLUÇÃO Nº 2.132, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, Substituta, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 973, de 14 de junho de 2017, aliado ao disposto no art. 54, I, § 1º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 61 de 3 de fevereiro de 2016, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIÂNGELA TORCHIA DO NASCIMENTO

ANEXO

EMPRESA: G SILVA LEMOS - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS FILHO, N 53  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 57280000 - IGREJA NOVA/AL  
 CNPJ: 24.032.163/0001-14  
 PROCESSO: 25351.400806/2017-00  
 AUTORIZ/MS: 7.53088-9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMÉRCIO: CORRELATOS  
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
 COMÉRCIO: PERFUMES  
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-

EMPRESA: F.M.A. DE ALMEIDA FERRAZ & CIA LTDA ME  
 ENDEREÇO: Rua dos Andradas 553  
 BAIRRO: Centro CEP: 12400010 - PINDAMONHANGABA/SP  
 CNPJ: 10.657.974/0002-87  
 PROCESSO: 25351.292077/2017-01  
 AUTORIZ/MS: 7.53194-4  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 DISPENSAÇÃO DE PLANTAS MEDICINAIS:  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS MAGISTRAIS:  
 MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS OFICINAIS:

EMPRESA: L.V. DE SOUZA MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. SANTOS DUMONT N-315 CASA A  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65975000 - ESTREITO/MA  
 CNPJ: 12.092.929/0002-58  
 PROCESSO: 25351.379657/2017-02  
 AUTORIZ/MS: 7.53155-0  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMÉRCIO: CORRELATOS  
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
 COMÉRCIO: PERFUMES  
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:  
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS:-

EMPRESA: S. Z. FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA NATAL QUADRA 57 LOTE 25A SALA 1  
 BAIRRO: BELO HORIZONTE CEP: 68503160 - MARABÁ/PA  
 CNPJ: 11.866.785/0002-87  
 PROCESSO: 25351.379738/2017-02  
 AUTORIZ/MS: 7.53181-9  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS  
 COMÉRCIO: CORRELATOS  
 COMÉRCIO: COSMÉTICOS  
 COMÉRCIO: PERFUMES  
 COMÉRCIO: PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS AO CONTROLE ESPECIAL-

EMPRESA: PHARMA EXPRESS LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA TORQUATO TAPAJÓS Nº 13434, KM 18, LOJA 02  
 BAIRRO: LAGO AZUL CEP: 69019400 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 23.197.675/0001-78  
 PROCESSO: 25351.373408/2017-03  
 AUTORIZ/MS: 7.53125-6  
 ATIVIDADE/CLASSE:  
 COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS

ANEXO - III DECLARAÇÃO UNIFICADA

980  
**LICIMED**

*Distribuidora de Medicamentos Ltda.*

À pregoeira e equipe de apoio Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

Pelo presente instrumento, a empresa LICIMED DIST. MED.CORRE. E PROD. MEDIC. E HOSP.LT com CNPJ 04.071.245/0001-60, sediada na Avenida Das Industrias, 275 Conj 107 - Bairro Anchieta - Porto Alegre / RS, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Samuel da Silva Gomes, Portador(a) do RG sob nº 6096272809 e CPF nº 013.646.050-07, cuja função/cargo é analista de licitação, responsável pela assinatura do Contrato.

4) Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

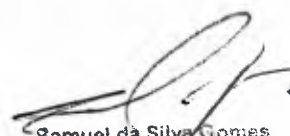
6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: E-mail: Telefone: ()

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Samuel da Silva Gomes, portador(a) do CPF/MF sob n.º.013.646.050-07, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 34/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Porto Alegre, 20 de Maio de 2020

04.071.245/0001-60  
LICIMED  
Dist. de Medicam. Correlatos  
e Prod. Med. Hospitalares Ltda  
Av. das Indústrias, 275 - Conj. 107  
Anchieta - CEP 90200-090  
PORTO ALEGRE - RS

  
Samuel da Silva Gomes  
RG: 6096272809  
CPF: 013.646.050-07  
Procurador



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 09.676 256/0001-98  
Razão Social: **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**  
Nome Fantasia: **AZ MEDICAMENTOS, EQUIP. E MAT. HOSPITALAR**  
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **06/05/2021**

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Nada Consta**  
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**  
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**  
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Documento(s) assinalado(s) com "\*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).  
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal (Possui Pendência)**

Receita Federal e PGFN	Validade:	12/12/2020
FGTS	Validade:	14/05/2020 (*)
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	24/10/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	07/08/2020
Receita Municipal	Validade:	08/06/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.  
 CNPJ: 09.676.256/0001-98 Inscr. Estad.: 904.521.09-41  
 Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro - Cep: 85601-030  
 Fone/Fax: (046) 3523 - 5454 - Francisco Beltrão - PR  
 E-mail: az.medicamentos@gmail.com

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
 1º Andar - Centro - CEP: 85601-030  
 Francisco Beltrão - PR

A:  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 34/2020**

**ABERTURA: 19/05/2020 HORA: 09:00 HORAS**

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
52	COMP	200.000,00	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365)	AUROBINDO	0,1399	27.980,00
112	COMP	150.000,00	NIFEDIPINO 20 MG (BR0267729)	GEOLAB	0,0459	6.885,00
						<b>34.865,00</b>

**Total por extenso: (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).**

Validade da proposta: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias. Conforme edital.

Prazo entrega: 10 (dez) dias. Conforme edital.

Condições de pagamento: Conforme edital.

Frete: Pago.

Dados Bancários: Banco do Brasil - AG: 0616-5 - C/C: 35144-X

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N. 34/2020 bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma, influir nos custos, assim como qualquer despesa relativa a realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.

Ainda, assumimos a responsabilidade integral pela fiel compatibilidade entre os detalhes especificados no Edital e o material a ser fornecido e dos demais prazos e condições nele estabelecidos.

Declaramos, finalmente, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa contratação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 20 de maio de 2020.

*Sirlei Fatima Follador*  
 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

Sirlei Fatima Follador Representante Legal  
 R.G.: 13.961.473-9 SSP/PR  
 CPF: 465.988.800-25

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.  
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.  
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 01/04.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – I.I. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade que gira sob o nome empresarial de “**MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.**”, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1.132, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030, com contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41206233390 em 02/07/2008, segunda alteração nº 20136185045 em 28/10/2013, registro de EPP nº 20117478717 em 14/09/2011, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, resolve :

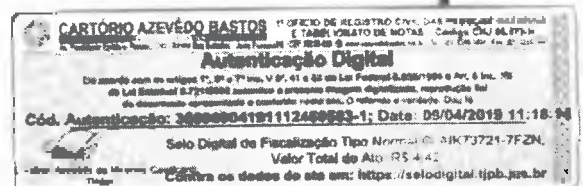
**CLÁUSULA PRIMEIRA** : Fica transformada esta Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de “Medicamentos de AZ Eireli EPP.”, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** : O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

**CLÁUSULA TERCEIRA** : Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte :

**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP.  
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98.  
INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO.**

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de Transformação de Sociedade Empresária Limitada para EIRELI, **Sirlei Fatima Follador**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliada a Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.  
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.  
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 02/04.**

1.132, 1º andar, centro, em Francisco Beltrão Paraná, CEP 85.601-030, portadora da carteira de identidade RG. nº 13.961.473-9 – SESP – I.I. – PR, CPF. MF. nº 465.988.800-25, única sócia da sociedade cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41206233390 em 02/07/2008, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, ora **transforma seu registro de Sociedade Empresária Limitada em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, a qual se regerá, doravante pelo Ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980A da Lei nº 10.406/2002, nos termos das cláusulas seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA : NOME EMPRESARIAL :** A empresa girará sob o nome de "MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP."

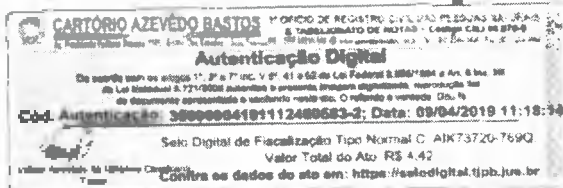
**CLÁUSULA SEGUNDA : ENDEREÇO - SEDE E FORO :** Rua Octaviano Teixeira Dos Santos nº 1.132 , 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão estado do Paraná, CEP 85.601-030.

**CLÁUSULA TERCEIRA : OBJETO SOCIAL :** A sociedade tem por objeto social o ramo de " Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano ; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios ; próteses e artigos de ortopedia ; produtos odontológicos ; artigos de cosméticos , perfumarias e ervanários ; roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho e produtos de higiene, limpeza e conservação.

**CLÁUSULA QUARTA : INICIO DE ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO :** A sociedade ora transformada em EIRELI iniciou suas atividades em 17 de julho de 2008, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da empresária, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA QUINTA : CAPITAL SOCIAL :** O capital social é de R\$ 100.000,00 ( cem mil reais ), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA SEXTA : ADMINISTRAÇÃO :** A empresa será administrada pela sua empresária **Sirlei Fatima Follador**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta





**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.  
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.  
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 03/04.**

EIRELI, sendo a responsabilidade da empresária limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA SÉTIMA : DESIMPEDIMENTO :** A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração desta EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA OITAVA : DO EXERCÍCIO SOCIAL :** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será elaborado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os Lucros ou Perdas apurados.

**CLÁUSULA NONA : DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS EM BALANÇOS INTERMEDIÁRIOS :** A empresa poderá distribuir lucros a empresária, através de balanços intermediários.

**CLÁUSULA DÉCIMA : DA NÃO PARTICIPAÇÃO EM NENHUMA OUTRA EIRELI :** A empresária declara, sob as penas da Lei, de que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

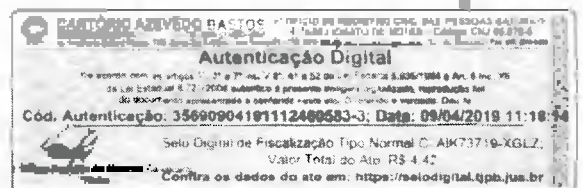
**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA : DA RESPONSABILIDADE LIMITADA:** A responsabilidade é limitada ao capital integralizado da empresa, que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA : ABERTURA DE FILIAIS OU OUTRAS DEPENDÊNCIAS :** A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pela empresária.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA : PRÓ-LABORE :** A empresária poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore” observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA : EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP :** Declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA : FORO :** Fica eleito o foro da cidade de Francisco Beltrão estado Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA EM EIRELI.  
MEDICAMENTOS DE AZ LTDA. EPP.  
CNPJ. nº 09.676.256/0001-98 – FL. 04/04.**

obrigações resultantes deste ato constitutivo de EIRELI.

O instrumento de constituição de EIRELI, será assinado em três vias de igual forma, teor e consistência, para que surta seus efeitos legais e de direito.

**Francisco Beltrão, 22 de novembro de 2013.**

  
Sirlei Fátima Follador

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2013  
SOB NÚMERO 4160095162  
Protocolo: 13/701248-9, DE 05/12/2013

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP

SEBASTIÃO MITTA  
SECRETÁRIO GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - NÚCLEO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELionato DE NOTARIOS - Código CNJ de 876-9  
Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 6º, 8º, 11º e 12º da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 9º, Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato, o referido e validado. Deu fé.  
**Cód. Autenticação: 3599090419112480583-4; Data: 08/04/2019 11:18:14**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K73718-1221  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Para acessar os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jrs.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo, **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba: endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 28/04/2020 09:32:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1218948

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/04/2021 15:40:05 (hora local).

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 35690904191112460583-1 a 35690904191112460583-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d09fe6bc05bef0ee27486028bd8f6615aca8028c96a9dfb2dd289b60d00569f6088448d43a577c493ec14246d748db3ee8fce0092db070dda6870f0046db21be6fd2118ad11



988

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.676.256/0001-98</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>02/07/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AZ MEDICAMENTOS, EQUIP. E MAT. HOSPITALAR</b>				PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b> <b>46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho</b> <b>46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)</b>				
LOGRADOURO <b>R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS</b>		NÚMERO <b>1132</b>	COMPLEMENTO <b>ANDAR 1 SALA 102</b>	
CEP <b>85.601-030</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>angeomed@netconta.com.br</b>		TELEFONE <b>(46) 3523-5454</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>02/07/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 20/04/2020 às 11:33:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RECEITA ESTADUAL


  
**PARANÁ**
  
 GOVERNO DO ESTADO
   
 SECRETARIA DA FAZENDA
**Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD**


<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90452109-41</b>	<b>09.676.256/0001-98</b>	<b>08/2008</b>

<b>Empresa / Estabelecimento</b>	
Nome Empresarial	<b>MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI</b>
Título do Estabelecimento	<b>AZ MEDICAMENTOS EQUIP E MAT HOSPITALAR</b>
Endereço do Estabelecimento	<b>RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTO, 1132, 1ª A - 8102 - CENTRO - CEP 85601-030</b>
	<b>FONE: (46) 3523-5454 - FAX: (46) 3523-5454</b>
Município de Instalação	<b>FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 08/2008</b>
	<b>( Estabelecimento Matriz )</b>

<b>Qualificação</b>	
Situação Atual	<b>ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018</b>
Natureza Jurídica	<b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)</b>
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	<b>4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USD HUMANO</b>
	<b>4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO</b>
	<b>4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIDS</b>
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	<b>4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia</b>
	<b>4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS</b>
	<b>4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA</b>
	<b>4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR</b>

<b>Quadro Societário</b>			
<b>Tipo</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome Completo / Nome Empresarial</b>	<b>Qualificação</b>
<b>CPF</b>	<b>465.988.800-25</b>	<b>SIRLEI FATIMA FOLLADOR</b>	<b>TITULAR PESSOA FISICA</b>

**Este CICAD tem validade até 17/06/2020.**Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

 Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Receita Estadual do Paraná  <b>CAD/ICMS Nº 90452109-41</b> Emitido Eletronicamente via Internet <b>18/05/2020 8:09:09</b> Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR
--



Governo do Estado do Paraná  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

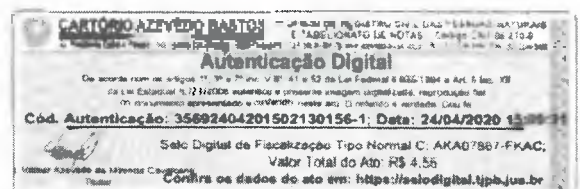
Nome Empresarial: <b>MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP</b>			Protocolo: <b>PRC2002058167</b>	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600095162	CNPJ 09.676.256/0001-98	Arquivamento do Ato Constitutivo 02/07/2008	Início de Atividade 17/07/2008	
Endereço Completo Rua OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 1132, 1ª ANDAR SALA 102 CENTRO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-030				
Objeto COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, ARTIGOS LABORATORIOS, PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA, PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, ARTIGOS DE COSMÉTICOS, PERFUMARIAS, E ERVANARIOS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO E PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome SIRLEI FATIMA FOLLADOR	CPF 465.988.800-25	Administrador S	Início do Mandato 02/07/2008	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome SIRLEI FATIMA FOLLADOR	CPF 465.988.800-25	Início do Mandato 22/11/2013		Término do Mandato
Último Arquivamento Data 10/12/2013	Número 20137012497	Ato/Evento 316 / 316 - ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação ATIVA Status TRANSFORMADA

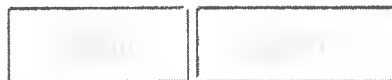
Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/04/2020, às 14:50:38 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br> com o código **TFCCGSVK**.



PRC2002058167

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
Secretário Geral





**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 09.676.256/0001-98  
**Razão Social:** MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP  
**Endereço:** R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 ANDAR 1 SALA 102 / CENTRO /  
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 15/04/2020 a 14/05/2020

**Certificação Número:** 2020041508481638610708

Informação obtida em 17/04/2020 07:59:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

40992



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Clique aqui para acessar o Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf.org.br/validacao](http://www.crf.org.br/validacao)



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 18117	VALIDADE 31/03/2021	CODIGO DE AUTENTICAÇÃO E322F2CA0970EC82AA31E9397D1DBAE2
RAZÃO DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP</b>		
NOME FANTASIA <b>AZ MEDIC, EQUIP E MAT. HOSPITALARES</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA OCTAVIANO TEIXEIRA SANTOS 1132 1º ANDAR SALA 102	CNPJ 09.676.256/0001-98	
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	.....

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO	
F	28683	BRUNA BRANDINELLI	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO	
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	.....
F	29773	ALINE BETTI	ASSISTENTE TÉCNICO				CONTRATADO	
		Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
		.....	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	.....

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR  
Curitiba, 17 de Abril de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad Rec  
Farm. Sergio Satoru Mori - Gerente Geral

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito nos artigos 22, parágrafo único e 24, da Lei nº 3.820/00 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com a Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.  
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser encaminhado por respectivo CRF para as devidas alterações.  
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o mesmo através de leitor de QR-Code.

Cartório AZEVEDO BASILIO - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 7º e 7º inc. 1º, 8º e 8º da Lei Federal 8.934/1964 e Art. 6º, inciso I da Lei Estadual 9.270/1996, autoriza o presente sistema digitalizado, reprodução de documento apresentado e conteúdo verdadeiro. O rubrica é verdadeira. Doc. 16

**Cód. Autenticação: 358233420170040019-1; Data: 23/04/2020 17:01:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AKA06600-11VP  
Valor Total do Ato: R\$ 4,55

Consulte as datas de ato em: <http://secedigital.tpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/04/2020 17:07:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1506703

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/04/2021 17:01:39 (hora local)**.

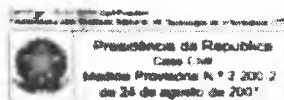
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 35692304201700460616-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b03a1d586c1f8bd1056f281e22ebc4a67b2993f5b3ec8fd9fe4d363e1f0619b8a77c493ec14246d748db3ee8fce0092db1b315b45d2fa6ec40e20799f00929c7a





# SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO - PR




O Departamento de Vigilância em Saúde de Francisco Beltrão, de acordo com a Lei 13.331 de 23/11/2001 e Decreto 5.711 de 23/05/2002, concede a presente

## Licença Sanitária


Nº. 128 / 2020

<b>RAZÃO SOCIAL</b>	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP		
<b>NOME FANTASIA</b>	AZ MEDICAMENTOS EQUIP E MAT HOSPITALAR		
<b>CNPJ/CPF</b>	09.676.256/0001-98		
<b>ENDEREÇO</b>	RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS 1132 SALA 102, 1º AND		
<b>BAIRRO</b>	CENTRO		
<b>RAMO ATIVIDADE</b>	COM ATAC DE MEDICAMENTOS E PROD P/ SAÚDE		
<b>DATA DA VISTORIA</b>	03/02/2020	<b>VALIDADE</b>	03/02/2021
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b>	BRUNA BRANDINELLI	CRF 28683	

**OBSERVAÇÕES** Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos anti microbianos e medicamentos contendo as subst. do Anexo 344/98-MS - Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C2, C4, C5, D1.

  
**MANOEL BREZOLIN**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 SMS - Francisco Beltrão - PR



  
**MARIANA FAUST ZEN**  
 Farmacêutica CRFPR 2767  
 DVS - Francisco Beltrão - PR

**Autenticação Digital**  
 Cod. Autenticação: 3204020154201704 - Data: 03/02/2020 15:15:00  
 Valor Total do Imp. R\$ 4,50  
 Valor Total do Imp. R\$ 4,50  
 Confira os dados de seu Imp. Individualizado Substituindo

ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.

128/2020

11119994

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00 João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.net.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital (ou na referida sequência) foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes!

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerosos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedora Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedora.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** a responsabilidade única e exclusiva pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/02/2020 16:22:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.net.br](mailto:autentica@azevedobastos.net.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração: 1453500**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 04/02/2021 15:15:00 (hora local)

\*Código de Autenticação Digital: 35690402201514290197-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94; Lei Federal nº 10.408/2002; Medida Provisória nº 2200/2001; Lei Federal nº 13.105/2015; Lei Estadual nº 8.721/2008; Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJNº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

**CHAVE DIGITAL**

00005h1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03cb3e7c24d752cbbdf89395779aea5ae029d5c12692dda59ced3973ce795f3c77c493ec14246d748db3ee8fce092db54bd995499e050e3db0eee47155cd007



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedora Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/04/2020 15:27:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1507311

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/04/2021 15:09:22 (hora local)**.

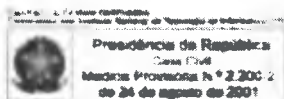
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 35692404201502130156-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9458ad16f87b529b996eeaf95a6475fadc1e403bf9601019175f5497dea60eea77c493ec14246d748db3ee8fce0092db76d0ad074ddd27af810e13e4f4ef1354



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 41 e 2º da Lei Federal nº 8.933/1984 e Art. 6º do Art. 1º da Constituição nº 70/1988, autorizo a impressão em papel digitalizada, mediante a utilização do sistema de autenticação digital, para fins de documentação pública e particular, desde que o referido documento seja autenticado.  
**Cód. Autenticação: 35690710191602420374-1; Data: 07/10/2019 16:07:50**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C- AJS6458-GCNI  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**AUTORIZAÇÃO COMUM**

Nº 182, segunda-feira, 22 de setembro de 2014

**Diário Oficial da União - Suplemento**

ISSN 1677-7042

101



ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: FERREIRA E ANDREA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Avenida Saldade, 16473  
 BAIRRO: Parque Residencial Andra CEP: 07083-407 - MARRI-  
 GA/PR  
 CNPJ: 08.642.095/0001-09  
 PROCESSO: 25311.01567/2007-21 AUTORIZAÇÃO: 1.07254.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: S.A. DISTRIBUIDORA LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA DOMINGAS, Nº 116  
 BAIRRO: LOTEAMENTO VILA BOSQUE CEP: 42700000 - LAU-  
 RO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 04.646.090/0001-43  
 PROCESSO: 25311.01936/2010-77 AUTORIZAÇÃO: 1.08843.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Manoel Floriano 167 - Inga 01  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 5502070 - CAXIAS DO SUL/RS  
 CNPJ: 12.693.609/0001-72  
 PROCESSO: 2531.28928/2011-47 AUTORIZAÇÃO: 1.00975.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA FARMACÉUTICA CADIS LTDA -  
 EP  
 ENDEREÇO: RUA ITAPIÁ, 1799  
 BAIRRO: BRASÍLIA CEP: 85504060 - PATO BRANCO/PR  
 CNPJ: 04.456.912/0001-78  
 PROCESSO: 25033.07015/2003-59 AUTORIZAÇÃO: 1.05876.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: N C DO REJO EPP  
 ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS Nº 974  
 BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACA-  
 PÁ/AP  
 CNPJ: 04.409.085/0001-56  
 PROCESSO: 25011.01059/2005-74 AUTORIZAÇÃO: 1.06383.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: KEDRON BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTO  
 S HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Desvio Rectorio, quadra 255 Lote 11  
 BAIRRO: Jardim Nova Mundo CEP: 74931010 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 09.284.952/0001-50  
 PROCESSO: 25351.112206/2008-96 AUTORIZAÇÃO: 1.07577.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LAPON INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA VIGÁRIO JOAQUIM PINTO 163  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 57600000 - LIMOEIRO/PE  
 CNPJ: 15.354.700/0001-38  
 PROCESSO: 04662/92 AUTORIZAÇÃO: 1.02060.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 REFORMULAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HUSPFAZ INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTO  
 S HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 01, Nº 975, LOTES 57/8  
 BAIRRO: SETOR MORAIS CEP: 74620880 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 26.921.908/0001-21  
 PROCESSO: 25000.00692/2495-11 AUTORIZAÇÃO: 1.02705.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CASA GRANADO LABORATORIOS FARMACIAS E  
 DROGARIAS S/A  
 ENDEREÇO: Rua Primeiro de Maio, nº 14/16, Parc 2º e 3º Pa-  
 rcelamento  
 BAIRRO: Centro CEP: 20010000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 33.109.354/0001-17  
 PROCESSO: 25991.001406/79 AUTORIZAÇÃO: 1.00817.2

ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 PRODUIR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA AMARAL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA LUIS GUILHERME DA SILVA 1001  
 BAIRRO: C.IND. CEL. J. RIBEIRO CEP: 35502284 - DIVINÓ-  
 POLIA/MG  
 CNPJ: 21.799.738/0001-08  
 PROCESSO: 25000.01665/98-27 AUTORIZAÇÃO: 1.03047.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 FABRICAR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 REFORMULAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SOROLABOR COMERCIAL FARMACÉUTICA LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOM AGUIRRE, 485  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 18023480 - SOREOCABA/SP  
 CNPJ: 71.486.280/0001-04  
 PROCESSO: 25191.00774/0008-37 AUTORIZAÇÃO: 1.04776.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.449, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 1.021, de 16 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 100 e no inciso I, § 1º do art. 1º do Regulamento Interno aprovado em termos do Anexo 1 da Portaria nº 638 de 25 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 20 da Lei nº 6.368, de 25 de setembro de 1976, bem como o inciso VII do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º O Conselho Nacional de Administração de Farmacêuticos para Inspeção de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constituído de acordo com o inciso III do art. 1º da Portaria nº 638 de 25 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, é

Art. 2º Tem composição como em vigor no data de sua publicação.

BRUNO GONCALVES ARAUJO RIBEIRO  
 ANEXO

EMPRESA: Air Products Brasil Ltda  
 ENDEREÇO: Av Francisco Matarazzo, 1400 - Ed Milano 11º andar e  
 12º andar  
 BAIRRO: Água Branca CEP: 05001901 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 03.843.380/0001-09  
 PROCESSO: 25351.12624/2012-27 AUTORIZAÇÃO: 2.20003.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: GASES MEDICINAIS  
 EMPRESA: TRANSIORS TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua João Ramalho, nº 321  
 BAIRRO: Romãozinho CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 04.425.000/0001-39  
 PROCESSO: 25351.06197/2005-00 AUTORIZAÇÃO: 1.06236.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LT-  
 DA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA MÁRIO RIBEIRO, Nº 549  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 92990000 - FLORESTA DO SUL/RS  
 CNPJ: 04.922.432/0001-01  
 PROCESSO: 25033.00473/2007-00 AUTORIZAÇÃO: 1.05512.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NATRO IMPORTADORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ORVILLE BERRY, 132  
 BAIRRO: MOOCA CEP: 01112030 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 12.671.888/0001-07  
 PROCESSO: 25351.14894/2013-01 AUTORIZAÇÃO: 1.09752.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: POLAR TRANSPORTES RODOVIAIS LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT, KM 5, Nº 990  
 BAIRRO: CHACARA SÃO FRANCISCO CEP: 13052400 - CAM-  
 PINAS/SP  
 CNPJ: 07.890.426/0001-39  
 PROCESSO: 25351.05859/2006-01 AUTORIZAÇÃO: 1.06578.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GEFTRANS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PRACIABA, Nº 283  
 BAIRRO: JARDIM GRAMACHO CEP: 23051316 - DEQUE DE  
 CAXIAS/RJ

CNPJ: 01.602.917/0001-86  
 PROCESSO: 25351.05657/2003-05 AUTORIZAÇÃO: 1.05852.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMO/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BARRÃO DEBET DE PROXIMOS E EQUIP HOSPI-  
 TALARES BARBES CALLOU LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 508  
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 30000000 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 08.401.400/0001-20  
 PROCESSO: 25011.00312/2002-05 AUTORIZAÇÃO: 1.05593.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
 TOS EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 E 114 E Luga 01 e 02 e  
 2136  
 BAIRRO: Sítio Colômbia CEP: 75130200 - COLÂNIA/GO  
 CNPJ: 07.442.426/0001-98  
 PROCESSO: 25351.4334/2012-01 AUTORIZAÇÃO: 1.09394.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HOKLEN IBIÁ BRASIL PRODUTOS FARMACÉ-  
 UTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR CARLOS DE MELO Nº 1184,  
 17 ANDAR, UNIDADES 131 E 132  
 BAIRRO: VILA OLÍMPIA CEP: 04548004 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 07.986.223/0001-74  
 PROCESSO: 25251.09783/2007-00 AUTORIZAÇÃO: 1.06997.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GETFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
 TOS LTDA  
 ENDEREÇO: R. Marston Joaquin Nogueira, 308  
 BAIRRO: Lagoa sul CEP: 28642330 - MOVA PRUBURSORJ  
 CNPJ: 07.309.470/001-07  
 PROCESSO: 25351.200814/2006-00 AUTORIZAÇÃO: 1.08110.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TOPMARCAS MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA JOAQUIM PEREIRA DE QUEIROZ,  
 900  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 6879500 - BENEVIDES/PA  
 CNPJ: 03.143.915/0001-44  
 PROCESSO: 25351.321478/2013-01 AUTORIZAÇÃO: 1.09652.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PROCOMET DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA JOÃO SASSI, Nº 549 - JUNDOS  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVAL CEP: 29114650 - CACHOeiro DE  
 ITAPETIM/RJ  
 CNPJ: 12.261.472/0001-87  
 PROCESSO: 25351.707100/2011-11 AUTORIZAÇÃO: 1.08079.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ZUK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME  
 ENDEREÇO: R. C-100, Nº 08, 214, 1109, SALAS 01 E 03  
 BAIRRO: JARDIM AMERICANA CEP: 74254500 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 04.437.249/0001-63  
 PROCESSO: 25351.265479/2009-13 AUTORIZAÇÃO: 1.07787.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TIFELLA MEDICAMENTOS LTDA - EP  
 ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691  
 BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89222550 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 18.118.550/0001-09  
 PROCESSO: 25351.497211/2013-14 AUTORIZAÇÃO: 1.09767.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DENTAL DENTE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E  
 HOSPITALARES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA SANTA CUSTÓDIA, 207  
 BAIRRO: BOA VISTA CEP: 4706070 - BARREIRAS/BA  
 CNPJ: 04.000.880/0001-24  
 PROCESSO: 25351.50973/2010-15 AUTORIZAÇÃO: 1.08566.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIBICOM COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES, Nº 1860

LATÍDIO AZEVEDO BASTOS OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS... Autenticação Digital... CNPJ: 08.957.900/001-32



BARRIO: CENTRO CEP: 1470140 - RESENDINHOP... CNPJ: 08.957.900/001-32... PROCESSO: 2331.10189/2004-15 AUTORIZAÇÃO: 1.00986.3

TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO... EMPRESA: MORGANOLAS FARMACÉUTICA COMERCIAL LTDA... ENDEREÇO: rua nivalde de menezes, 122, 1º andar

CNPJ: 04.636.265/0001-73... PROCESSO: 2331.524123/2008-45 AUTORIZAÇÃO: 1.07718.5... ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 07/10/2019 16:17:22 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1366674

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 07/10/2020 16:08:20 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 35690710191602420374-1 a 35690710191602420374-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83fb27951a571b711f82c0c78d0ead2542431a7fd9d7c6c075affdeaec3b940677c493ec14246d748db3ee8fce0  
092db9dbc32606f5b30e341c68d93c276b709





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

**CNPJ**

09.676.256/0001-98

**Endereço Completo**

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102 - CENTRO CEP:  
85.601-030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

**Telefone**

(46) 3523-5454

**Responsável Técnico**

BRUNA BRANDINELLI

**Responsável Legal**

SIRLEI FATIMA FOLLADOR

#### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.07.964-4

**Data do Cadastro**

28/09/2009

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.803958/2008-19

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**



SD1001

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP	Medicamentos	30/09/2019	29/09/2021

[Voltar](#)

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL

CARTÃO AZEVEDO CASTO... Autenticação Digital... 35890710191502420466-1

Nº 238, segunda-feira, 14 de dezembro de 2015

Diário Oficial da União - Suplemento

ISSN 1677-7072

115



DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.381, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução de acordo com o Portaria nº 344 de 13 de maio de 1999 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: RESITTI LOGISTICA E TRANSPORTES LIRELI ENDEREÇO: AV. MONTEIRO LOBATO Número 4550, galpão 01 BAIRRO: Jardim Cambuí CEP: 07100000 - GUARULHOS/SP CNPJ: 07.782.118/0001-10

PROCESSO: 25351.741522/2015-00 AUTORIZAÇÃO: 1.14911.6

ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: DROGARIA SAO PAULO S/A ENDEREÇO: AV. VICTOR CIVITA, n.º 400 BAIRRO: SANTA MARIA CEP: 06149225 - OSASCO/SP CNPJ: 01.417.110/0667-63

PROCESSO: 25351.739606/2015-05 AUTORIZAÇÃO: 1.14899.4

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: Mamed Comercial Ltda - EPP ENDEREÇO: Rua Antares, 163 BAIRRO: Jardim Vieira CEP: 17920130 - MARILIA/SP CNPJ: 31.428.706/0001-06

PROCESSO: 25351.740819/2015-06 AUTORIZAÇÃO: 1.14902.8

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS ENDEREÇO: STR. TRÊCHO 2, CONJUNTO A, LOTE 9 BAIRRO: SIA CEP: 71225521 - BRASILIA/DF CNPJ: 80.664.816/0022-09

PROCESSO: 25351.734629/2015-10 AUTORIZAÇÃO: 1.14902.3

ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: INTEC INTEGRACAO NACIONAL DE TRANSPORTES DE encomendas E CARGAS LTDA ENDEREÇO: AV TOM JOBIM 600 MOD 3 GALPAO 2 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 32710000 - LONDRINA/PR CNPJ: 20.759.209/0001-40

PROCESSO: 25351.740274/2015-10 AUTORIZAÇÃO: 1.14903.1

ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS

EMPRESA: NEO STOCK BRASIL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA ENDEREÇO: RUA MANOEL LINARES RODA, 797 BAIRRO: POLO EMPRESARIAL OESTE CEP: 79108690 - CAMPO GRANDE/MS CNPJ: 02.146.595/0002-68

PROCESSO: 25351.704966/2015-19 AUTORIZAÇÃO: 1.14905.9

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDICAMENTOS DE AZ ETRELI - EPP ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, Nº 112, ANDAR 1, LATA 102 BAIRRO: CENTRO CEP: 85601010 - FRANCISCO BELTRÃO/PR CNPJ: 08.871.818/0001-10

PROCESSO: 25351.740819/2015-06 AUTORIZAÇÃO: 1.14902.8

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: HORTISUA DISTRIBUIDORA LTDA - ME ENDEREÇO: AV. DR. POR FUGU LOPEZ NALLEY Nº 437 BAIRRO: Iguinha CEP: 35200000 - AIMORÉS/MG CNPJ: 15.343.613/0002-19

PROCESSO: 25351.740941/2015-49 AUTORIZAÇÃO: 1.14901.4

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: MATERIAIS HOSPITALARES LATA EPP ENDEREÇO: RUA ERNESTO PACHEA 163 BAIRRO: JARDIM ROSA MARIA CEP: 95547020 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 07.374.708/0001-31

PROCESSO: 25351.741268/2015-18 AUTORIZAÇÃO: 2.08459.6

ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALDER DESCARTAVES FIRELLI EPP ENDEREÇO: RUA JOAO PAULO I, 1776 BAIRRO: JD STA BARBARA CEP: 06817000 - EMBU DAS ARTES/SP CNPJ: 20.759.209/0001-40

PROCESSO: 25351.617338/2015-18 AUTORIZAÇÃO: 2.08455.1

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LADVILE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LATA EPP ENDEREÇO: RUA ERNESTO PACHEA 163 BAIRRO: JARDIM ROSA MARIA CEP: 95547020 - SÃO PAULO/SP CNPJ: 07.374.708/0001-31

PROCESSO: 25351.741268/2015-18 AUTORIZAÇÃO: 2.08459.6

ATIVIDADE/CLASSE: TRANSPORTAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ALDER DESCARTAVES FIRELLI EPP ENDEREÇO: RUA JOAO PAULO I, 1776 BAIRRO: JD STA BARBARA CEP: 06817000 - EMBU DAS ARTES/SP CNPJ: 20.759.209/0001-40

PROCESSO: 25351.617338/2015-18 AUTORIZAÇÃO: 2.08455.1

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: Serpac Comercio e Industria Ltda ENDEREÇO: Av. Horta 193/20 BAIRRO: Vila Frutiger CEP: 04774020 - SAO PAULO-SP CNPJ: 47.234.048/0001-46

PROCESSO: 25351.741471/2015-59 AUTORIZAÇÃO: 1.14906.2

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO

EMBALAR, MEDICAMENTO

EXPEDIR, MEDICAMENTO

PRODUIZIR, MEDICAMENTO

REEMBALAR, MEDICAMENTO

EMPRESA: MT - PHARMACY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES FIRELLI ENDEREÇO: AV JOSE RODRIGUES DO PRAIO nº 940 COMPLEMENTO-VIA DE TRAFFICO BAIRRO: SANTA ROBA CEP: 78040000 - CUIABÁ/MT CNPJ: 04.237.216/0001-78

PROCESSO: 25351.739213/2015-95 AUTORIZAÇÃO: 1.14911.9

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

EXPEDIR, MEDICAMENTO

Total de Empresas: 10

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.382, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ENDEREÇO: RUA VREATOR MARIO BAGATTINI, 227 BAIRRO: SANTA CLARA CEP: 95960000 - ENCANTADORS/RS CNPJ: 04.925.154/0001-32

PROCESSO: 25351.714771/2004-12 AUTORIZAÇÃO: 77333.4

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: JOAS ATACADISTAS LTDA ENDEREÇO: AV JORNALISTA NICOLAU NETO, Nº 134 BAIRRO: DOM ROAQUEM CEP: 31920010 - BELO HORIZONTE/MS CNPJ: 00.288.486/0001-69

PROCESSO: 25351.534616/2015-49 AUTORIZAÇÃO: 1.14906.6

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

EXPEDIR, MEDICAMENTO

EMPRESA: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ENDEREÇO: AVENIDA MARINGÁ, Nº 3592 BAIRRO: ATIBA CEP: 8326010 - PINHAIS/PR CNPJ: 13.485.130/0001-83

PROCESSO: 25351.491972/2014-74 AUTORIZAÇÃO: 1.14456.9

ATIVIDADE/CLASSE: ARMAZENAR, MEDICAMENTO

DISTRIBUIR, MEDICAMENTO

EXPEDIR, MEDICAMENTO

Total de Empresas: 4

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.383, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e suas atualizações, resolve:

Art. 1º Indicar o Padão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2019 16:16:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1366673

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/10/2020 16:08:20 (hora local)**

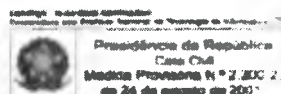
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 35690710191602420466-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83fb27951a571b711f82c0c78d0ead25832712865f2526cc0ff2d7da79ae6e377c493ec14246d748db3ee8fce0092dbca42aedce9dae62d807f35c06e5c537e



1004

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

**Dados da Empresa Nacional**

**Razão Social**

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP

**CNPJ**

09.676.256/0001-98

**Endereço Completo**

RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS , Nº 1132, ANDAR 1, SALA 102 - CENTRO CEP:  
85.601-030 - FRANCISCO BELTRÃO/PR

**Telefone**

(46) 3523-5454

**Responsável Técnico**

BRUNA BRANDINELLI

**Responsável Legal**

SIRLEI FATIMA FOLLADOR

**Dados do Cadastro**

**Cadastro Nº**

1.14.904-5

**Data do Cadastro**

13/12/2015

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.741405/2015-32

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes**

**Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

001005

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	Medicamentos	30/09/2019	29/09/2021

[Voltar](#)

# MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)

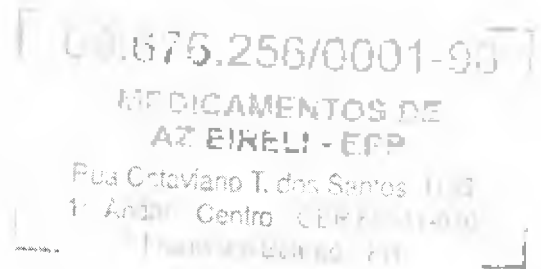
À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

ESTADO DO PARANÁ

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2020**

A/C: Comissão Permanente de Licitações



## DECLARAÇÃO

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu representante legal, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 34/2020**, Declara que :

- **Declaramos**, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- **Declaramos**, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- **Declaramos** para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é a Sra Sirlei Fatima Follador, Portadora do RG sob nº 13.961.473-9 e CPF nº 465.988.800-25, cuja função/cargo é Sócia administradora e representante legal, responsável pela assinatura do Contrato.
- **Declaramos** para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- **Declaramos** de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

1007

## MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 - Centro

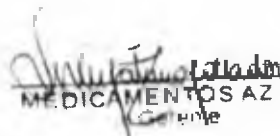
CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)

- *Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:*
- *E-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)*
- *Telefone: (46) – 3523-5454*
- *Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.*
- *Nomeamos e constituímos a senhora Sirlei Fatima Follador, portadora do CPF/MF sob n.º 465.988.800-25, para ser a responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º 34/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.*

*Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.*

*Francisco Beltrão, 19 de Maio de 2020.*



MEDICAMENTOS AZ  
EIRELI

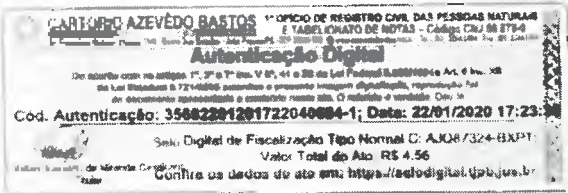
**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.**

Sirlei Fátima Follador – Representante Legal / Empresário

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR

CPF: 465.988.800-25

51008



## DECLARAÇÃO

Eu, João Bactista Manfroi, brasileiro, casado, técnico em contabilidade, residente e domiciliado em Francisco Beltrão - PR., à Rua São Joaquim, nº 485 bairro Cristo Rei, portador da carteira de identidade RG nº 1.322.428-5-PR, CPF nº 212.815.139-20, CRC/PR nº 015.017/O-0, declaro para todos os fins, sob as penas da Lei, que a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI EPP**, estabelecida à Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1132, 1º andar, sala 102, centro, em Francisco Beltrão PR, inscrita no CNPJ. Nº 09.676.256/0001-98, está enquadrada como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei complementar nº 123, de 14/12/2006.

Francisco Beltrão, 20 de Janeiro de 2020.

João Bactista Manfroi

**JOÃO BACTISTA MANFROI**  
Rua Ponta Grossa, 1981 - Fone 3523-1932  
85601-600 - Centro - Francisco Beltrão - PR  
Técnico Contabilidade  
CRC-PR 15017/O-0 - CPF 212.815.139-20





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/01/2020 15:11:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1442683

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/01/2021 17:23:43 (hora local)**.

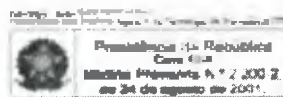
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 35692201201722040684-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bce76779e3200bfe938c4d17f87e4fe5d275a6618b3b6fb0f272354e2bbc5e99577c493ec14246d748db3ee8fce0  
092dbd7585874ecf23d0c7bdc438cf4255455



# MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)

1010

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
ESTADO DO PARANÁ

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 34/2020**

A/C: Comissão Permanente de Licitações

09.676.256/0001-98  
MEDICAMENTOS DE  
AZ EIRELI - EPP  
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
1º Andar - Centro - CEP: 85.601-030  
Francisco Beltrão - PR


## DECLARAÇÃO COMO ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, par intermédio de seu procurador **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no **Pregão Eletrônico N.º 34/2020**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, enquanto apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema.

Francisco Beltrão, 19 de Maio de 2020.

  
MEDICAMENTOS AZ

**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.**

Sirlei Fátima Follador - Representante Legal / Empresário

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR

CPF: 465.988.800-25

# MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 - Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)

1011

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 34/2020**

**A/C: Comissão Permanente de Licitações**

09.676.256/0001-98  
MEDICAMENTOS DE  
AZ EIRELI - EPP  
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132  
1º Andar - Centro - CEP: 85.601-030  
Francisco Beltrão - PR

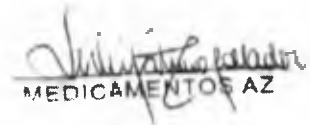
## DECLARAÇÃO COMO ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu procurador **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no **Pregão Eletrônico N.º 34/2020**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

**(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º.123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar n.º.123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, enquanto apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema.

Francisco Beltrão, 19 de Maio de 2020.

  
MEDICAMENTOS DE AZ

**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.**

Sirlei Fátima Follador – Representante Legal / Empresário

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR

CPF: 465.988.800-25



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.752.236/0001-23

Razão Social: **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A**

Nome Fantasia: **MEDLIVE**

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: 22/03/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

**I - Credenciamento (Possui Pendência)**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 14/09/2020

FGTS Validade: 11/07/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 03/11/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 22/06/2020

Receita Municipal Validade: 27/05/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020

VERA CRUZ, RS, 20 DE MAIO DE 2020

Ao  
Município de Capanema - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

**PROPONENTE:**

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**

Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96880-000, Vera Cruz/RS

CNPJ: 07.752.236/0001-23. Insc. Estadual: 156.0020579. Fone/Fax: (51) 3718.7600.

Setor de Licitações: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669. E-mail: [licitacaomedlive@medlive.com.br](mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br)

Propomos fornecer à Prefeitura Municipal de Capanema, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 34/2020, conforme abaixo discriminado:

**PROPOSTA DE PREÇOS ATUALIZADA**

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	QNT. P/ EMBALAGEM	DESCRIÇÃO	FABRICANTE	RMS	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	30.000	COMPRIMIDO	500 CP	CLOPIDOGREL 75MG 50BL 10CP GEN RANBAXY	RANBAXY	1235202070078	R\$ 0,240	R\$ 7.200,00
31	200.000	COMPRIMIDO	500 CP	CINARIZINA 75MG 500CP GEN RANBAXY	RANBAXY	1235201430097	R\$ 0,130	R\$ 26.000,00
33	100.000	COMPRIMIDO	30 CP	CITALOPRAM 20MG 30 CP GEN RANBAXY (C1)	RANBAXY	1235201010047	R\$ 0,130	R\$ 13.000,00
55	20.000	COMPRIMIDO	20 CP	TANSULOSINA 0,4MG 20 CAPS GEN GEOLAB	GEOLAB	1542301820018	R\$ 1,020	R\$ 20.400,00
60	100.000	COMPRIMIDO	28 CP	VENLAFAXINA 75MG 28 CP GEN RANBAXY ( C1 )	RANBAXY	1235202050166	R\$ 0,520	R\$ 52.000,00
119	40.000	COMPRIMIDO	28 CP	ESCITALOPRAM 20MG 28 CP GEN RANBAXY (15A30)	RANBAXY	1235202120261	R\$ 0,300	R\$ 12.000,00
120	10.000	COMPRIMIDO	60 CP	OXCARBAZEPINA 300MG 60CP GEN RANBAXY (C1) (15A30)	RANBAXY	1235202110045	R\$ 0,600	R\$ 6.000,00
127	15.000	COMPRIMIDO	28 CP	PREGABALINA 75MG 28 CPS GEN RANBAXY	RANBAXY	1235202510027	R\$ 0,650	R\$ 9.750,00
131	30.000	COMPRIMIDO	30 CP	QUETIAPINA 25MG 30 CP GEN GEOLAB	GEOLAB	1542302040040	R\$ 0,150	R\$ 4.500,00
134	90.000	COMPRIMIDO	500 CP	RISPERIDONA 1MG 500CP GEN RANBAXY (C1)	RANBAXY	1235202100139	R\$ 0,070	R\$ 6.300,00
139	40.000	COMPRIMIDO	30 CP	ROSUVASTATINA 10MG 30 CP GEN RANBAXY	RANBAXY	1235202320015	R\$ 0,240	R\$ 9.600,00
<b>VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 166.750,00 (CENTO E SESENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)</b>								

I. A proponente se obriga a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame;

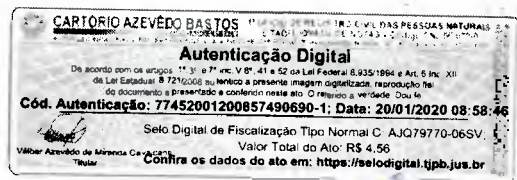
**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.**

Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS

CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579 - Fone/Fax: (51) 3718 7600

Setor de Licitações: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669 / E-mail: [licitacaomedlive@medlive.com.br](mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br)





**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
COMPANHIA FECHADA  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

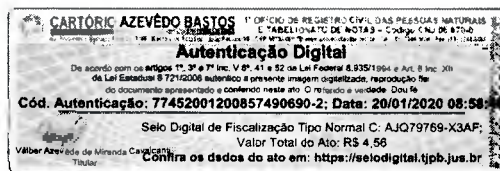
1015

**ATA DE ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

(lavrada em forma de sumário)

- Data, Hora e Local:** No dia 23 de maio de 2014, às 14:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
- Presença:** Foram cumpridas, no Livro de Presença de Acionistas, as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei nº 6.404/76, estando presente a integralidade dos acionistas: **LUIZ FERNANDO FREIRE WEBSTER**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de Porto Alegre, RS, nascido no dia 03/06/1963, residente e domiciliado na Travessa Leopoldina, nº 499, Bairro Linha João Alves, em Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96840-480, portador da Carteira de Identidade nº 7031977941, expedida pela SSP/RS, em 07/05/1992, inscrito no CPF sob o nº 363.950.800-91; **CLÁUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida no dia 07/11/1977, residente e domiciliada na Rua João Thomé, nº 128, Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04; **GEFERSON PAULO TOLOTTI**, brasileiro, solteiro, administrador, natural de Sobradinho, RS, nascido em 07/05/1965, residente e domiciliado na Avenida Independência, nº 860, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96815-000, portador da Carteira de Identidade nº 1013673676, expedida pela SSP/RS, em 28/04/1993, inscrito no CPF sob o nº 433.069.500-68 e no CRA/RS nº 12.682; e **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, maior, capaz, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, nº 750, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.
- Convocação:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, e dispensada a publicação do aviso a que alude o art. 133 da mesma lei, face ao comparecimento de todos os acionistas. Os documentos referidos no art. 133 foram publicados observada a faculdade constante no §4º de tal dispositivo.
- Mesa:** Presidente: Luiz Fernando Freire Webster.  
Secretária: Cláudia Butzlaff Luedke
- Leitura dos Documentos:** Dispensada a leitura dos documentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76, por serem de conhecimento geral.
- Ordem do Dia:** (i) examinar, discutir e votar as contas dos administradores e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; (ii) examinar, discutir e votar a proposta de destinação do lucro líquido do exercício, de distribuição de dividendos e de aumento de capital da Companhia; (iii) fixar o montante da remuneração da administração da Companhia; (iv) deliberar sobre a proposta de alteração do objeto da Companhia.

S  
A  
C  
B



**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**  
**COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

7. **Deliberações:** Por unanimidade de votos dos acionistas, deliberou-se o seguinte:

- a) Aprovar as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013.
- b) Aprovar, nos termos propostos pela Administração, a destinação do lucro líquido do exercício de 2013, a distribuição de dividendos e o aumento de capital, conforme segue. Considerando o lucro apurado no exercício mais o saldo da Reserva Estatutária que totalizam R\$ 1.628.407,31 (um milhão, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais, trinta e um centavos), foi aprovada pelos acionistas a destinação nos seguintes termos: (I) R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) serão creditados aos acionistas, na proporção de suas participações, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) mensais, a título de dividendos, a partir de janeiro de 2014; e (II) R\$ 428.407,31 (quatrocentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos) serão incorporados ao capital social da Companhia. Referido aumento será realizado sem a emissão de novas ações, conforme autoriza o art. 169, §1º, da Lei nº 6.404/76, passando o *caput* do artigo 5º do Estatuto a contar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 728.407,31 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal."
- c) Fixar a remuneração global anual da administração da Companhia em até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), cabendo ao Conselho de Administração distribuir esse valor global entre todos os administradores da Companhia, respeitando-se a legislação vigente e o disposto no Estatuto Social.
- d) Aprovar a alteração do objeto social da Companhia, para a inclusão das atividades de "comércio atacadista e varejista de produtos saneantes, de serviços de intermediação de negócios em geral e de agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis", passando o artigo 3º do estatuto a contar com a seguinte redação:

*"Art. 3º - O objeto da Companhia é a exploração da atividade de comércio atacadista e varejista de remédios para uso humano; comércio atacadista e varejista de materiais e remédios para uso veterinário; comércio atacadista e varejista de remédios alopatícos; comércio atacadista e varejista de remédios homeopáticos; comércio atacadista e varejista de cosméticos; comércio atacadista e varejista de perfumarias, importação de remédios para uso humano e veterinário; importação de materiais médico-hospitalares; importação de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de material médico; comércio atacadista e varejista de material hospitalar e correlatos; comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista e varejista de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e fórmulas infantis; comércio atacadista e varejista de produtos saneantes; serviços de intermediação de negócios em geral; agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis."*





**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
COMPANHIA FECHADA  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

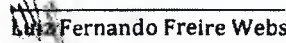
- e) Aprovar a consolidação do Estatuto Social, que, após a alteração realizada nesta Assembleia passa a contar com a redação constante do ANEXO I à ata que se refere esta Assembleia.
- f) Autorizar expressamente a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações anteriores.

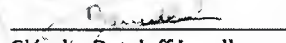
8. Nada mais a ser tratado encerrou-se a presente Assembleia-Geral, tendo sido lavrada a presente ata, em forma de sumário, que foi lida e aprovada por todos os acionistas.

Confere com o original lavrado em livro próprio.


Vera Cruz, RS, 23 de maio de 2014.

Autenticação da Mesa:


  
Luiz Fernando Freire Webster  
Presidente

  
Cláudia Butzlaff Luedke  
Secretária

Acionistas:

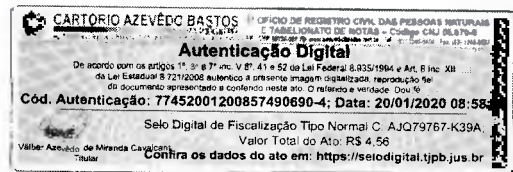
  
Luiz Fernando Freire Webster

  
Cláudia Butzlaff Luedke

  
Gefeyson Paulo Tolotti

  
Adriana Wilke Marques

018



**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**  
**COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

**ANEXO I**

**ESTATUTO SOCIAL**

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**  
**CNPJ 07.752.236/0001-23**

**CAPÍTULO I**  
**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**Artigo 1º - A Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A ("Companhia") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.**

**Artigo 2º - A Companhia tem sua casa matriz na Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP: 96.880-000, e um Depósito Fechado na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida dos Estados, nº 1.825, Bairro São João, CEP: 90200-001, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, escritórios, depósitos e dependências de qualquer natureza, no Brasil ou no exterior.**

**Artigo 3º - O objeto da Companhia é a exploração da atividade de comércio atacadista e varejista de remédios para uso humano; comércio atacadista e varejista de materiais e remédios para uso veterinário; comércio atacadista e varejista de remédios alopatícos; comércio atacadista e varejista de remédios homeopáticos; comércio atacadista e varejista de cosméticos; comércio atacadista e varejista de perfumarias, importação de remédios para uso humano e veterinário; importação de materiais médico-hospitalares; importação de equipamentos médico-hospitalares; comércio atacadista e varejista de material médico; comércio atacadista e varejista de material hospitalar e correlatos; comércio atacadista e varejista de produtos odontológicos; comércio atacadista e varejista de equipamentos medico-hospitalares e comércio atacadista e varejista de complementos e suplementos alimentícios, dietas e fórmulas infantis; comércio atacadista e varejista de produtos saneantes; serviços de intermediação de negócios em geral; agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis.**

**Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.**

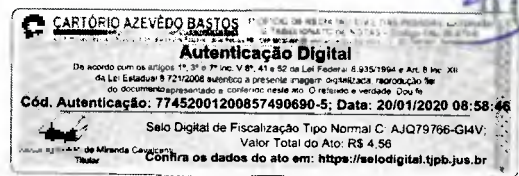
**CAPÍTULO II**  
**CAPITAL SOCIAL E AÇÕES**

**Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 728.407,31 (setecentos e vinte e oito mil, quatrocentos e sete reais e trinta e um centavos), dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) ações ordinárias e 75.000 (setenta e cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.**

**Parágrafo Primeiro.** Cada ação ordinária corresponderá a um voto nas Assembleias Gerais.

**Parágrafo Segundo.** As ações preferenciais não conferirão direito a voto nas Assembleias Gerais, porém, darão a seus titulares as seguintes vantagens: a) direito à prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, no caso de liquidação da Companhia; b) prioridade no recebimento de dividendo mínimo de 0,15 (quinze centavos de real), por ação, cumulativo. c) direito de, em eventual alienação de controle, serem incluídas em oferta pública de aquisição

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
COMPANHIA FECHADA  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

de ações, de modo a lhes assegurar o preço igual ao valor pago por ação com direito a voto, integrante do bloco de controle, assegurado o dividendo pelo menos igual ao das ações ordinárias.

**Parágrafo Terceiro.** Na proporção do número de ações que possuírem, os acionistas terão preferência para a subscrição do aumento de capital, na forma do artigo 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência poderá ser cedido, no todo ou em parte, aos demais acionistas, cujo exercício será feito de forma proporcional à participação de cada um no capital social. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo Quarto.** No caso de não realização do preço de emissão das ações nas condições previstas no boletim de subscrição ou nas respectivas chamadas de capital, ficará o acionista remisso de pleno direito constituído em mora, na forma do artigo 106, §2º, da Lei nº 6.404/76, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da prestação devida e ao disposto no artigo 107 da mesma Lei nº 6.404/76.

**Artigo 6º** - Os acordos de acionistas que estabeleçam as condições de compra e venda de ações de emissão da Companhia, o direito de preferência na compra destas, ou o exercício do direito de voto, serão sempre observados pela Companhia, desde que arquivados na sede social da Companhia. Os administradores da Companhia zelarão pela observância desses acordos e o presidente da assembleia geral não computará o voto proferido em contrariedade com as disposições dos acordos.

**Parágrafo Único.** Os direitos, obrigações e responsabilidades resultantes dos acordos de acionistas serão válidos e oponíveis a terceiros, tão logo tenham sido averbados nos livros de registro de ações da Companhia.

**Artigo 7º** - A Companhia está autorizada a aumentar o capital social, independentemente de reforma do Estatuto Social, aumento este limitado a até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), devendo ser observada a mesma proporção entre ações preferenciais e ordinárias.

**Parágrafo Único.** O aumento do capital social será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, que deverá estabelecer as condições da emissão de ações, inclusive preço, prazo e forma de integralização.

**CAPÍTULO III  
ASSEMBLEIA GERAL**

**Artigo 8º** - A Assembleia Geral é o órgão deliberativo da Companhia e tem poderes para decidir todos os negócios da Companhia e reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que necessário.

**Parágrafo Primeiro.** A Assembleia Geral deverá ser convocada pelo Presidente do Conselho de Administração, ou por 02 (dois) membros do Conselho de Administração agindo em conjunto, devendo os trabalhos serem dirigidos por mesa composta de presidente e secretário, na forma do parágrafo segundo abaixo.

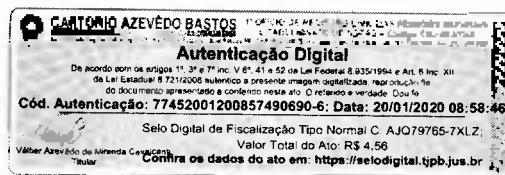
**Parágrafo Segundo.** A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, ou, na ausência deste, por qualquer outro membro do Conselho de Administração que venha a ser escolhido por deliberação da maioria dos acionistas presentes, ou, na ausência de todos os membros do Conselho de Administração, o presidente será escolhido dentre os presentes, por deliberação majoritária. O presidente da Assembleia escolherá, dentre os presentes, o secretário da mesa.

**Parágrafo Terceiro.** As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, neste Estatuto Social ou em acordo de acionistas devidamente arquivado na sede social da Companhia, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

**Artigo 9º** - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei à Assembleia Geral, compete a esta:

a) Eleger e destituir, a qualquer tempo, os membros do Conselho de Administração;

S  
BE  
T



**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
COMPANHIA FECHADA**

**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

- b) Fixar os honorários globais dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, se e quando instalado;
- c) Atribuir bonificações em ações e decidir sobre eventuais grupamentos e/ou desdobramentos de ações;
- d) Aprovar programas de outorga de opção de compra ou subscrição de ações aos seus administradores e empregados;
- e) Deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro do exercício e a distribuição de dividendos; e
- f) Eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação;

**CAPÍTULO IV  
ADMINISTRAÇÃO**

**Seção I - Normas Gerais**

**Artigo 10º** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva.

**Parágrafo Primeiro.** Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem à sua eleição, e ficam dispensados de prestar caução para garantia de sua gestão.

**Parágrafo Segundo.** Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria estão obrigados, sem prejuízo dos deveres e responsabilidades a eles atribuídos por lei, a manter reserva sobre todos os negócios da Companhia, devendo tratar como sigilosas todas as informações a que tenham acesso e que digam respeito à Companhia, seus negócios, funcionários, administradores, acionistas ou contratados e prestadores de serviços, obrigando-se a usar tais informações no exclusivo e melhor interesse da Companhia.

**Seção II - Conselho de Administração**

**Artigo 11º** - O Conselho de Administração, eleito pela Assembleia Geral, será composto por no mínimo 3 (três) membros e no máximo 5 (cinco) efetivos, pessoas naturais e acionistas, residentes ou não no País, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo um Presidente.

**Artigo 12º** - Em caso de vacância no cargo de conselheiro, será convocada Assembleia Geral dentro de 10 (dez) dias a partir da vacância no cargo de conselheiro, com a finalidade de escolher o substituto, que assumirá o cargo de conselheiro pelo tempo remanescente do mandato do conselheiro substituído.

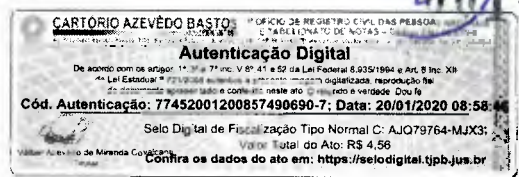
**Artigo 13º** - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por escrito, por seu Presidente ou por 2 (dois) de seus membros, sendo necessária, para sua realização, a presença de todos os seus membros. As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria dos conselheiros presentes à reunião.

**Parágrafo Único.** Das reuniões do Conselho de Administração serão lavradas atas no livro próprio, tornando-se efetivas com a assinatura de tantos membros quanto bastem para constituir o quorum requerido para instalação e deliberação.

**Artigo 14º** - Findo o mandato, os membros do Conselho de Administração permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos conselheiros eleitos.

**Artigo 15º** - Sem prejuízo das competências atribuídas por lei ao Conselho de Administração, compete a este:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;



**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
COMPANHIA FECHADA  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

- b) eleger e destituir os Diretores, bem como fixar as suas atribuições e distribuir a remuneração fixada pela Assembleia Geral entre os administradores da Companhia;
- c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;
- d) convocar as Assembleias Gerais;
- e) manifestar-se previamente sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria, as Demonstrações Financeiras do exercício e examinar os balancetes mensais;
- f) aprovar os orçamentos anuais e plurianuais, os planos estratégicos, os projetos de expansão e os programas de investimento da Companhia;
- g) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;
- h) Autorizar a contratação de qualquer operação que envolva valores superiores a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), montante este que será atualizado ao final de cada exercício social pela variação do IGP-M divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou por índice que venha a substituí-lo em caso de sua extinção, relacionadas com: a) aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis ou investimentos detidos pela Companhia; e, b) contratação de empréstimos ou financiamentos pela Companhia;
- i) aprovar a participação da Companhia no capital de outras sociedades assim como a disposição ou alienação dessa participação, no País ou no exterior;
- j) autorizar a emissão de ações da Companhia, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;
- k) deliberar sobre a emissão de bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações;
- l) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;
- m) aprovar a contratação de instituição depositária prestadora de serviços de ações escriturais;
- n) dispor, observadas as normas deste Estatuto Social e da legislação vigente, sobre a ordem de seus trabalhos e adotar ou baixar normas regimentais para seu funcionamento;
- o) decidir o teor do voto a ser proferido pela Companhia em assembleias gerais ordinárias e/ou extraordinárias, reuniões prévias de acionistas ou quotistas, reuniões de sócios, e/ou em qualquer outra reunião de sociedades das quais a Companhia venha a ser titular de participação societária; e
- p) decidir sobre qualquer assunto que não se compreenda na competência privativa da Assembleia Geral ou da Diretoria, conforme previsto em Lei ou neste Estatuto Social.

**Seção III – Diretoria**

**Artigo 16º** - A Diretoria será composta por 2 (dois) membros, residentes no País, sendo um acionista e um não acionista, eleitos e destituíveis pelo Conselho de Administração, sendo 01 (um) Diretor Administrativo-Financeiro e 01 (um) Diretor Superintendente.

**Parágrafo Primeiro.** O mandato de cada Diretor será de 02 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. Findo o prazo de mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

**Parágrafo Segundo.** O exercício do cargo de Diretor cessa pela destituição, a qualquer tempo, do titular, ou pelo término do mandato, se não houver recondução, observando-se ainda o disposto na parte final do Parágrafo Primeiro acima. A renúncia torna-se eficaz, em relação à Companhia, desde o momento em que esta conhecer da comunicação escrita do renunciante, produzindo efeitos perante terceiros de boa-fé após o seu arquivamento no Registro Público de Empresas Mercantis e publicação.

**Parágrafo Terceiro.** A substituição dos Diretores, no caso de ausência ou impedimento temporário, ou ainda por renúncia, morte ou incapacidade, será deliberada em Reunião do Conselho de Administração, podendo o Presidente do Conselho de Administração eleger interinamente um substituto.

1022



**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
COMPANHIA FECHADA**

**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

**Artigo 17º** - Compete à Diretoria exercer as atribuições que a lei, a Assembleia Geral, o Conselho de Administração e este Estatuto Social lhe conferirem para a prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, incumbindo-lhe a administração e gestão dos negócios e atividades da Companhia, observado o disposto nos demais artigos deste Estatuto Social, especialmente nos seus Artigos 8º e 14, inclusive:

- a) zelar pela observância da Lei, deste Estatuto Social, das deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;
- b) elaborar e submeter ao Conselho de Administração o relatório da Diretoria e as demonstrações financeiras de cada exercício, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;
- c) deliberar sobre filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos da Companhia no país ou no exterior;
- d) praticar os atos de sua competência, conforme estabelecido neste Estatuto Social;
- e) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações;
- f) representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, nos limites de suas atribuições;
- g) assinar contratos, contrair empréstimos e financiamentos, alienar, adquirir, hipotecar, ou, de qualquer modo, onerar bens da sociedade, móveis, imóveis e outros direitos, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, respeitadas as restrições previstas no item neste Estatuto Social;
- h) aceitar, sacar, endossar e avalizar documentos cambiais, duplicatas, cheques, notas promissórias e quaisquer outros títulos de créditos que impliquem responsabilidade para a sociedade, respeitadas as disposições previstas neste Estatuto Social, notadamente as restrições aqui previstas;
- i) abrir, movimentar e encerrar contas bancárias.

**Artigo 18º** - A representação da Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, em quaisquer atos ou negócios jurídicos, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, nos atos de aquisição, alienação ou oneração de bens e direitos da sociedade, bem como nos atos e operações de gestão ordinária dos negócios sociais, tais como a assinatura de escrituras de qualquer natureza, letras de câmbio, cheques, ordens de pagamento, contratos e, em geral, quaisquer outros documentos ou atos que importem responsabilidade ou obrigação para a Companhia ou que a exonerem de obrigações para com terceiros, e ainda, o aceite, o endosso e a avalização de documentos cambiais, duplicatas ou outros títulos de crédito, serão obrigatoriamente praticados pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.

**Parágrafo Primeiro** - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas pelo Diretor Administrativo-Financeiro em conjunto com o Diretor Superintendente.

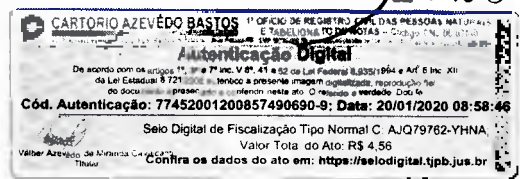
**Parágrafo Segundo** - Quando o mandato tiver por objeto a prática de atos que dependam de prévia autorização do Conselho de Administração, a sua outorga ficará expressamente condicionada à obtenção dessa autorização, que deverá ser mencionada em seu texto.

**Parágrafo Terceiro** - São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Companhia, os atos de qualquer dos Diretores ou procuradores que a envolverem em obrigações relativas a negócios e/ou operações estranhos ao objeto social, tais como fianças, avais e endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

**Parágrafo Quarto** - Sem prejuízo do disposto no Parágrafo 3º acima, cada Diretor responde, perante a Companhia e solidariamente com esta perante terceiros, por culpa no desempenho de seu cargo e funções. Terá, ainda, de restituir à companhia, com todos os lucros resultantes, os créditos ou bens sociais que aplicar, sem autorização expressa da Assembleia Geral, em proveito próprio ou de terceiros, e, se houver prejuízo, também por ele responderá.

**Parágrafo Quinto** - O Diretor Administrativo-Financeiro poderá praticar isoladamente os atos de que trata este artigo, desde que, para o respectivo ato, tenha sido outorgada procuração pelo Diretor Superintendente mediante autorização do Conselho de Administração.

*(Handwritten signatures and initials)*



**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
COMPANHIA FECHADA  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**

**Parágrafo Sexto** - O Diretor Superintendente poderá praticar isoladamente os atos de que trata este artigo, desde que autorizado pelo Conselho de Administração para a prática do respectivo ato.

**CAPÍTULO VI  
EXERCÍCIO SOCIAL E LUCROS**

**Artigo 19º** - O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses, coincidindo com o ano civil, terminando no dia 31 de dezembro de cada ano. Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar as demonstrações financeiras previstas em lei, observadas as normas legais e princípios contábeis, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro do exercício.

**Artigo 20º** - Do resultado do exercício social serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o Imposto de Renda.

**Parágrafo Primeiro.** Sobre o lucro remanescente, apurado na forma do caput deste artigo 20, será calculada a participação estatutária dos administradores, até o limite máximo legal, conforme previsto no artigo 152, § 1º da Lei 6.404/76;

**Parágrafo Segundo.** Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior:

- a) 5% (cinco por cento) serão atribuídos para a constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social; e
- b) do saldo do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior e da destinação referida no item a) deste §2º, e ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, destinar-se-ão 5,0% (cinco por cento) para o pagamento de dividendo obrigatório a todos os acionistas.

**Parágrafo Terceiro.** Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, o saldo terá a destinação aprovada pela Assembleia Geral, depois de ouvido o Conselho de Administração, respeitadas as disposições legais e estatutárias aplicáveis.

**Artigo 21º** - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da deliberação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

**Artigo 22º** - A Companhia poderá elaborar balanços semestrais, ou em períodos inferiores, e declarar, por deliberação do Conselho de Administração: (a) o pagamento de dividendos ou juros sobre capital próprio, à conta do lucro apurado em balanço semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver; (b) a distribuição de dividendos em períodos inferiores a seis meses, ou juros sobre capital próprio, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver, desde que o total de dividendos pago em cada semestre do exercício social não exceda ao montante das reservas de capital; e (c) o pagamento de dividendo intermediário ou juros sobre capital próprio, à conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, imputados ao valor do dividendo obrigatório, se houver.

**Parágrafo Primeiro.** Ainda por deliberação da Assembleia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral.

**CAPÍTULO VII  
DIREITO DE RECESSO**

**Artigo 23º** - O valor de recesso a ser pago pela Companhia, nos casos previstos em Lei, será o valor econômico da Companhia dividido pelo número total de ações, sendo tal valor econômico apurado através de avaliação nos termos da lei.

}

Be H

1024



**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**  
**COMPANHIA FECHADA**  
**CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43.300.055.051**


**CAPÍTULO VIII**  
**FORO**


**Artigo 24º -** A Companhia, seus acionistas e administradores elegem como competente para dirimir toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles o Foro da Comarca de Vera Cruz - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CAPÍTULO IX**  
**LIQUIDAÇÃO**

**Artigo 25º -** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou por deliberação da Assembleia Geral, que estabelecerá a forma da liquidação, elegerá o liquidante e, se for o caso, instalará o Conselho Fiscal, para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

Acionistas:


  
Luiz Fernando Freire Webster

  
Cláudia Butzlaff Luedke

  
Geferson Paulo Tolotti

  
Adriana Wilke Marques

Visto do Advogado:

  
Samuel Radaelli  
OAB/RS nº 64.229

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/08/2014 SOB Nº: 3984058  
Protocolo: 14/144389-8. DE 09/06/2014  
Empresa: 43 3 0005505 1

JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL





Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO P

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** FICHA DE REGISTRO DE ASSINATURA DIGITAL  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentica e assina digitalmente a seguinte informação: conteúdo, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 77452001200857490690-11; Data: 20/01/2020 08:58:46**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO79760-DAXK;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Valdir Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) <b>43300055051</b>	Código da Natureza Jurídica <b>2054</b>	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

**1 - REQUERIMENTO**

**ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul**

Nome: **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP  
  
 RSN1990472170

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	017			ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO
		219	1	ELEICAO/DESTITUICAO DE DIRETORES

**VERA CRUZ** Local  
 Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:  
 Nome: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Telefone de Contato: \_\_\_\_\_  
 7 Novembro 2019 Data

**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL**

DECISÃO SINGULAR  DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):  
 SIM  SIM  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 NÃO / / Data Responsável  NÃO / / Data Responsável

Processo em Ordem À decisão  
 / / Data  
 Responsável

**DECISÃO SINGULAR**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) **2ª Exigência** **3ª Exigência** **4ª Exigência** **5ª Exigência**  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.      
 Processo indeferido. Publique-se.  
 / / Data Responsável

**DECISÃO COLEGIADA**

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) **2ª Exigência** **3ª Exigência** **4ª Exigência** **5ª Exigência**  
 Processo deferido. Publique-se e archive-se.      
 Processo indeferido. Publique-se.  
 / / Data Vogal Vogal Vogal  
 Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



1926



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL  
GRANDE DO SUL  
Registro Digital

**GARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE EMPRESAS - NATUREZA JURÍDICA DE EMPRESAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 77452001200857490690-12; Data: 20/01/2020 08:58:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ79759-E149; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti; Titular: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

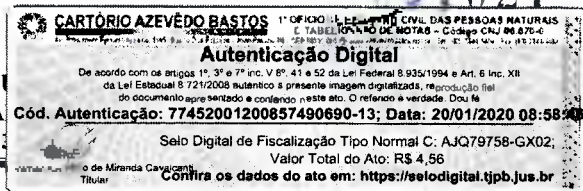
Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



SECRETÁRIO-GERAL

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS  
S/A COMPANHIA FECHA  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 433.000.550/51



ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Data, Hora e Local:** No dia 01 de novembro de 2019, às 14:00 horas, na sede da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), localizada na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000.
- Presença e convocação:** A reunião foi convocada nos moldes do artigo 13 do Estatuto da Companhia, e contou com a presença de todos os membros do Conselho de Administração, a saber, Sra. Adriana Wilke Marques, Presidente do Conselho, Sr. Roberto Henrique Arend, Vice-Presidente do Conselho, e Sra. Claudia Butzlaff Luedke, Conselheira.
- Mesa:** Presidente: Adriana Wilke Marques.  
Secretário: Roberto Henrique Arend.
- Ordem do dia:** (i) Pedido e deliberação da renúncia de membro da diretoria. (ii) Eleição dos membros da Diretoria, nos termos do artigo 16 do Estatuto da Companhia.
- Deliberações:** Inicialmente, foi aprovada, por todos os Conselheiros, a lavratura da ata na forma de sumário. Em seguida, passando-se à ordem do dia, após exame e discussão da matéria em questão, por unanimidade de votos e sem qualquer restrição aprovou-se a apresentação do pedido de renúncia, expressa, em caráter irrevogável e irretratável do cargo de membro da diretoria Sr. **Roberto Henrique Arend**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob nº 442.772.700-00. O renunciante Sr. Roberto Henrique Arend declara que dá mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo. Elegeu-se, para o período compreendido de 01 de novembro de 2019 à 01 de novembro de 2021, como **Diretora Administrativo-Financeiro**, a Sra. **Claudia Butzlaff Luedke**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, e como **Diretora Superintendente** a Sra. **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15.
- Encerramento:** Nada mais a ser tratado, encerrou-se a sessão, tendo sido lavrada a presente ata, a qual foi lida e aprovada por todos os Conselheiros presentes.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.



51928

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS  
S/A COMPANHIA FECHA**  
CNPJ 07.752.236/0001-23 NIRE 43300055051



Autenticação da Mesa:

Adriana Wilke Marques  
Presidente

Roberto Henrique Arend  
Secretário

Autenticação do Conselho:

Adriana Wilke Marques  
Presidente do Conselho

Roberto Henrique Arend  
Vice-Presidente do Conselho

Claudia Butzlaff Luedke  
Conselheira



101029

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** - SERVIÇO DE REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS E TRIBUTÁRIO DE INDÚSTRIAS - Código CNJ 98.876-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente assinatura digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 77452001200857490690-15; Data: 20/01/2020 08:58:48**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ79756-HJJI; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL**  
**GRANDE DO SUL**  
 Registro Digital



Documento Principal

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND



001030

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS  
S/A. CNPJ 07.752.236/0001-00  
NIRE 43.300.055.051



### TERMO DE POSSE

Neste ato e na melhor forma de direito a Sra. **Claudia Butzlaff Luedke**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, auxiliar de escritório, natural de Herveiras, RS, nascida em 07/11/1977, residente e domiciliada na Avenida General Flores da Cunha 414 - Apto. 09 - Bairro Centro, Sinimbu, RS, CEP: 96.890-000, portadora da Carteira de Identidade nº 5066004895, expedida pela SJS/RS, em 22/11/2004, inscrita no CPF sob o nº 808.635.900-04, nomeada **Diretora Administrativo-Financeiro**; e a Sra. **Adriana Wilke Marques**, brasileira, solteira, empresária, natural de Santa Cruz do Sul, RS, nascida em 10/07/1969, residente e domiciliada na Avenida Leo Kraether, 750, Bairro Country, Santa Cruz do Sul, RS, CEP: 96.824-400, portadora da Carteira de Identidade nº 6042943032, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 654.211.080-15, nomeada **Diretora Superintendente**, tomam posse de seus cargos na Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000. Os Diretores ora empossados declaram, para todos os fins e efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, ou devido à condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, estando cientes que prevê o art. 147 da Lei nº 6.404/76. Assim, assumem os cargos para os quais foram eleitos nesta data, investidos de todos os poderes, direitos e obrigações que lhe são atribuídos pelas leis e pelo Estatuto Social da Companhia, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme art. 16 do referido Estatuto, a contar desta data, permanecendo no cargo até 01 de novembro de 2021.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**Claudia Butzlaff Luedke**  
Diretora Administrativo-Financeiro

\_\_\_\_\_  
**Adriana Wilke Marques**  
Diretora Superintendente



491031



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

## Registro Digital

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS**

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 77452001200857490690-17; Data: 20/01/2020 08:58:46**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ79754-WMQZ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Wilver Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



101032

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS**  
**S/A. CNPJ 07.752.236/0001-00**  
**NIRE 43.300.055.051**



### TERMO DE RENÚNCIA

Neste ato e na melhor forma de direito o Sr. **Roberto Henrique Arend**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, nascido em 07/08/1967, residente e domiciliado no Condomínio Verdes Campos, 229, Bairro Barro Vermelho, Gravataí, RS, CEP: 94.190-992, portador da Cédula de Identidade nº 4029618826, inscrito no CPF sob nº 442.772.700-00, membro da Diretoria da MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. ("Companhia"), companhia com sede na Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, Cidade de Vera Cruz, Estado do Rio Grande do Sul, CEP: 96.880-000, renuncia, expressamente, em caráter irrevogável e irretratável, ao cargo de Diretor Administrativo-Financeiro da Companhia, outorgando-lhe e dela recebendo a mais ampla, plena, rasa, geral e irrevogável quitação, para nada mais reclamar e/ou pretender haver, em juízo ou fora dele, a qualquer tempo e/ou a qualquer título, com relação a todo o período em que ocupou esse cargo.

Vera Cruz, 01 de novembro de 2019.

**Roberto Henrique Arend**  
Renunciante





191933



# JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

## Registro Digital

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS**

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 77452001200857490690-19; Data: 20/01/2020 08:58:43**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ79752-III2; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Thaís de Miranda Cavalcani

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/446.707-4	RSN1990472170	06/11/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis  
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
 Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, de nire 4330005505-1 e protocolado sob o número 19/446.707-4 em 07/11/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5195128, em 08/11/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Carolina Vianna da Silva.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
442.772.700-00	ROBERTO HENRIQUE AREND

Porto Alegre. Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 193.107.810-68

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5195128 em 08/11/2019 da Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, Nire 43300055051 e protocolo 194467074 07/11/2019. Autenticação: 492E30AC422D9F3F23A5F32D17451432CC8F1C5. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/446.707-4 e o código de segurança aTQf Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/11/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES  
 SECRETARIO-GERAL

pág. 10/11

49135

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** PROCURADOR DE REGISTRO E CARTORIO

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.335/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 77452001200857490690-21; Data: 20/01/2020 08:58:45**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUJ79750-H30F; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Cartório Azevedo de Miranda Cavalcanti

Truier **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Registro Digital**



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
996.832.700-00	CAROLINA VIANNA DA SILVA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. Sexta-feira, 08 de Novembro de 2019



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2020 09:10:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1439014

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/01/2021 08:58:46 (hora local)**.

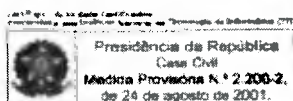
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77452001200857490690-1 a 77452001200857490690-21

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c314ef2db5c9a418bb092e2f781b8b63d68239b213fdc7eb3077b52775628b758ec72df0caca51df569d0b497c  
 338058ad342a0f795b31ad04d06d4ba98c110



**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 77451802201551340001-1; Data: 18/02/2020 15:57:21**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJU93695-XRLB.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Título

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**SUZANA ELISA GOETZE - SUBSTITUTA**

Empl: 10.00 - Selo: 0524.01 1800001.00888 A 09690 - Vlt: 2.80

SUBBU - 18/02/2020 - R\$ 14,43

*Suzana Elisa Goetze*

AUTENTICO as duas partes da presente cópia, reproduzida extraída pela parte a qual confere com o original e mim apresentado DOU FE.

Serviço Notarial e de Registros da Cidade de Sinimbu - RS  
Rua Brimonda, Fone: 3311 3700 - CEP: 96870-000 - Fone: (51) 339811388  
E-mail: [registro@sinimbu.rs.jus.br](mailto:registro@sinimbu.rs.jus.br)

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

5066004895 DATA DE EMISSÃO 22/11/2004

CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE

ALDIND BUTZLAFF DATA DE NASCIMENTO 07/11/1977

TRAUDI BUTZLAFF

HERVEIRAS RS

COC ORIGEM C CAS 1273/1433 SINIMBU RS

LV B4 FL 33

CPF 808635900/04 PIS 1261478267/1

PORTO ALEGRE/RS

0010099292 EMISSÃO DO DÍPLOMA 151839

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

*Blunella*

CHARTER DE IDENTIDADE

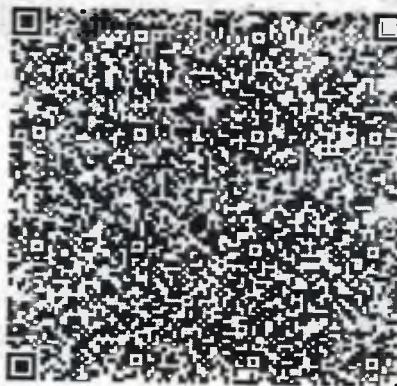
DOCUMENTO SÓCIOS E ADMINISTRADORES

1037

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL CONSTITUCIÓN DE 1988 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO SECRETARIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME <b>ADRIANA WILKE MARQUES</b>	
	DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF <b>6042943032 SSP/PC RS</b>
OP <b>654.211.080-15</b>	DATA NASCIMENTO <b>10/07/1969</b>
FILIAÇÃO <b>LUIZ GONZAGA APPEL MARQUES</b> <b>IRENE MARIA WILKE MARQUES</b>	
PERMISSÃO <b>---</b>	REC <b>---</b>
CAT. HAB. <b>B</b>	
Nº REGISTRO <b>04742856411</b>	VALIDADE <b>10/09/2024</b>
DT. HABILITAÇÃO <b>13/08/1987</b>	
OBSERVAÇÕES <div style="border: 1px solid black; height: 50px; width: 100%;"></div>	
ASSINATURA DO PORTADOR <div style="text-align: center;">  </div>	
LOCAL <b>SANTA CRUZ DO SUL, RS</b>	DATA EMISSÃO <b>11/09/2019</b>
RUA Nº 1008 CENTRO - SANTA CRUZ DO SUL - RS CEP: 96201-900	
CONTATO (51) 3225-8000	(51) 3225-9422

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1892438754

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1892438754



**2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL**  
 Rua João de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3211 2024 - Santa Cruz do Sul - RS  
 WALDIR GELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartorio.trentin.com.br

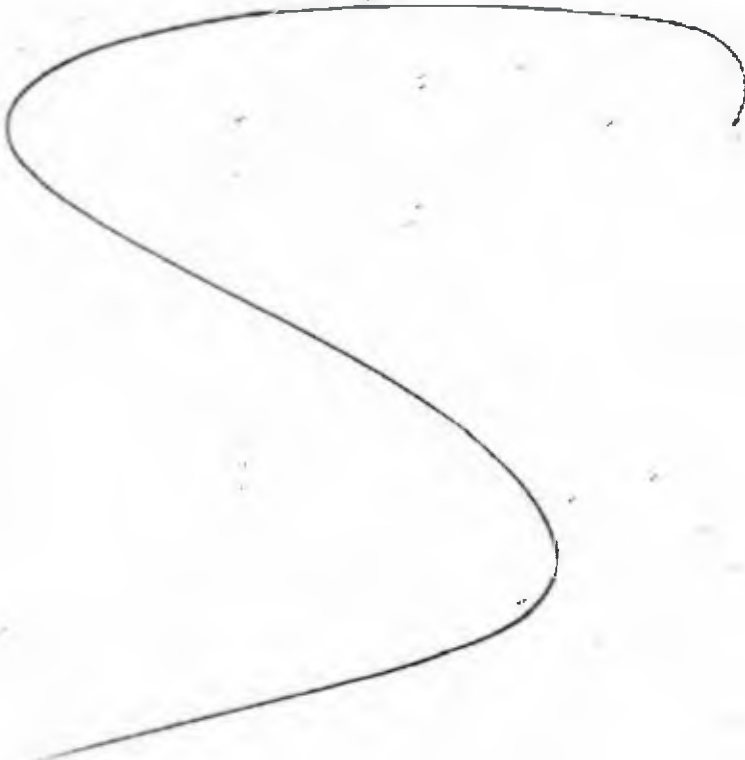


**AUTENTICAÇÃO**

Autentico esta cópia da **FRENTE E VERSO** do documento, extraída neste tabelionato, de original, que me foi apresentado em fe 0518.01.190002.10267 a 19258

Santa Cruz do Sul, segunda-feira, 11 de novembro de 2019  
 Bel: Waldir Celso Trentin - Tabelião  
 Emolumentos: R\$ 9,80 + Selo digital: R\$ 2,80 - 31

Waldir Celso Trentin  
 Tabelião de Notas



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JÚRÍDICAS - E TABELIONATO DE NOTAS - CNJ REG. Nº 137.000/2011-2

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º, 7º, inc. V, 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º e 7º da Lei Estadual 12.463/2018, que dispõe sobre a emissão e a utilização de imagens digitais representativas do documento autenticado e controladas eletronicamente em meio digital, por meio de tecnologia disponível em meio digital.

**Cód. Autenticação:** 77457802201551340001-2, Data: 18/02/2020 15:57:21

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUJ93694-G-1MF  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Validez Presumida da Autenticação Digital  
 Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.81.0000000-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 77451802201551340001-3; Data: 18/02/2020 15:57:21**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AJU93693-VL1R;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tábuar

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1230884912

1230884912

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
BRITÂNIA/NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

PODERNO VERIFICAÇÃO ANEXO

CPF: IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO 714  
4006181828 000/PC 00

CPF: 442.772.700-00 03/02/1964

QUADRO  
ANO ANO CENSO ANEXO  
1971 ANEXO

02780011553 06/01/2021 18/02/2016

15070109013  
M07ED0107

DETRAN (SISTEMAS DE REGISTRO CIVIL)

1001439

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2020 16:00:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1466504

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/02/2021 15:57:22 (hora local)**.

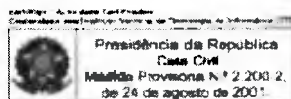
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77451802201551340001-1 a 77451802201551340001-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49b6087bf51a7119578b3675eebb1f7361c79f474b6fcfbca3e40ae6b08fdb58ec72df0caca51df569d0b497c338059d3bffe10be9811197f6756b3c4af826





## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ **07.752.236/0001-23**, estabelecida à Rua Norberto Otto Wild, 420 – bairro Imigrante, CEP: 96.880-000, na cidade de Vera Cruz, estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por sua Diretora Superintendente Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, inscrita sob RG nº **6042943032** e CPF nº **654.211.080-15** e sua Diretora Administrativo-Financeiro Sra. **CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, inscrita sob RG nº **5066004895** e CPF nº **808.635.900-04**.

### OUTORGADO


**CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, brasileiro, solteiro, residente domiciliado na Rua Emílio Mohr, nº 75, Santo Inácio, Santa Cruz do Sul - RS, inscrito sob RG **4110152107**, e CPF **031.237.800-90**.

### PODERES

Ficam outorgados os poderes específicos para o relacionamento entre o Outorgante e os Órgãos Públicos das esferas Federais, Estaduais e Municipais, suas Autarquias, Fundações e Empresas de Economia mista, com o fim único de participação da Outorgante em Licitações Públicas através de qualquer modalidade de Edital ou Pregão, podendo, para tanto, assinar contratos, concordar, discordar, desistir, transigir, contratar, assinar e ratificar quaisquer termos e compromissos, requerer certidões de qualquer espécie e quaisquer documentos; Requerer cadastramento como fornecedor, retirar editais e anexos, assinar declarações, envelopes, em sessões de desempate entre preços iguais em sessões de pregões presenciais ou eletrônicos efetuando lances, interpor impugnações administrativas a editais, interpor e renunciar a recursos administrativos em qualquer fase de qualquer procedimento licitatório, atuar administrativamente junto aos Tribunais de Contas Federais, Estaduais e Municipais, e junto ao Ministério Público Federal e Estadual, substabelecer poderes a outrem para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, estando portanto, com todos os poderes necessários para o bom e fiel desempenho das suas funções.

Validade: 12 meses.

VERA CRUZ – RS, 06 de Janeiro de 2020.

  
**ADRIANA WILKE MARQUES**  
Diretora Superintendente

  
Cartório  
Trentin

  
**CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE**  
Diretora Administrativo-Financeiro

UD1042

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 1º TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.070.0  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 77452001200857470322-2; Data: 20/01/2020 08:58:42**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ79748-YCON; Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Válor Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

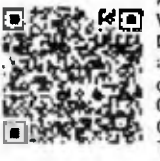
**2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL**  
 Rua João de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711-2024 - Santa Cruz do Sul, RS  
 IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: [trentin@cartorio1011.com.br](mailto:trentin@cartorio1011.com.br)



A pedido, RECONHEÇO, por SEMELHANÇA, a firma de CLAUDIA  
 WITZLAFF LUEDKE que assina por MEDILAR IMPORTAÇÃO E  
 DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A  
 assinalada com a seta de meu uso, impossibilidade de  
 comparecimento Cons. Norm. Nota Reg da CGJ-RS, Art. 64, § 1º,  
 0518.01.1900002.52776.EM TESTEMUNHO DA VERDADE, Santa  
 Cruz do Sul, sexta-feira, 17 de janeiro de 2020 Henrique Silveira Netto  
 Trentin - Tabelião Substituto Emol. R\$ 7,40 + Selo digital: R\$ 1,40 - 528

S. M. Trentin  
 Substituto

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL**  
 Rua João de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711-2024 - Santa Cruz do Sul, RS  
 IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: [trentin@cartorio1011.com.br](mailto:trentin@cartorio1011.com.br)



A pedido, RECONHEÇO, por SEMELHANÇA, a firma de ADRIANA  
 WIKES MARQUES que assina por MEDILAR IMPORTAÇÃO E  
 DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A  
 assinalada com a seta de meu uso, impossibilidade de  
 comparecimento Cons. Norm. Nota Reg da CGJ-RS, Art. 64, § 1º,  
 0518.01.1900002.52776.EM TESTEMUNHO DA VERDADE, Santa  
 Cruz do Sul, sexta-feira, 17 de janeiro de 2020 Henrique Silveira Netto  
 Trentin - Tabelião Substituto Emol. R\$ 7,40 + Selo digital: R\$ 1,40 - 527

S. M. Trentin  
 Substituto



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2020 09:11:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1439013

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/01/2021 08:58:42 (hora local)**.

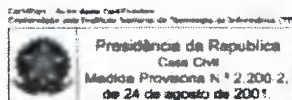
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77452001200857470322-1 a 77452001200857470322-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c314ef2db5c9a418bb092e2f781b8b67a242aa8afb5ff92ba078688b00c5e5658ec72df0caca51df569d0b497c33805c08539fa8b735c5a8db00a65c50637e8



PROIBIDO PLASTIFICAR

VÁLIDA POR TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1282113416

1282113416

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
 PRESIDENTE DAS REPÚBLICAS  
 JOSÉ MARINHO GOMES  
 EMILIANO/TAÇONARI DE HABILITACAO

CELIA AUGUSTO SOARES NEVES

CPF: 031.237.800-90  
 DATA DE NASCIMENTO: 29/04/1992

RENOME: JACIÃO NEVES  
 ENDEREÇO: RUA DA SILVA SOARES  
 NEVES

DATA DE EMISSÃO: 21/07/2011

0525 064301

03/06/2018

CELEBRAN R\$ (RIO GRANDE DO SUL)

Celia Neves

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.878-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 77451203201406380782-1; Data: 12/03/2020 14:07:05**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW84935-QA0R;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

1004

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/03/2020 14:17:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1483585

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/03/2021 14:07:05 (hora local)**.

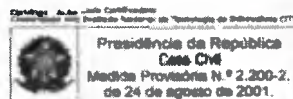
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77451203201406380782-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade. dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b41ce2f991716f1c519219f0ad7ddd31ad7b1a481c602b67612054709697ad21e58ec72df0caca51df569d0b497c33805aafef630b4f009d31c3b6d879a1f7ec1





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1046

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.752.236/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/11/2005
NOME EMPRESARIAL MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEDLIVE	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R NORBERTO OTTO WILD	NÚMERO 420	COMPLEMENTO *****
CEP 96.880-000	BAIRRO/DISTRITO IMIGRANTE	MUNICÍPIO VERA CRUZ
UF RS		TELEFONE (51) 3718-7600
ENDEREÇO ELETRÔNICO RTRINDADE@MEDLIVE.COM.BR		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/05/2020 às 09:24:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CARTÓRIO** Autenticação Digital Código: 77451205201219766830-1  
Data: 12/05/2020 10:57:58  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB04452-BW3V;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



101047

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 11:05:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77451205201219766830-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cdbc83f3f44be955df24e22088f3b48df854b7fc48582c4fbc32e43638783cae5e58ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: MEDILAR IMPORT DIST DE PROD MEDICO HOSPLS S/A

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 156/0020579

CNPJ: 07.752.236/0001-23



**EXIJA DOCUMENTO FISCAL**

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

**Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha**

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E PARTICIPAÇÃO DE AÇÕES - CÍVEL (CIVIL) - 156/0020579

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/94 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 77451304201452050270-1; Data: 13/04/2020 14:54:00**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJZ72238-6WMN;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



## Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 13/04/2020

## Identificação

CAD ICMS	156/0020579
CNPJ	07.752.236/0001-23
Razão Social	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A
Nome	MEDILAR
Fantasia	

## Endereço

Logradouro	RUA NORBERTO OTTO WILD		
Número	420	Complemento	
Bairro/Distrito	IMIGRANTE		
Município	Vera Cruz	U.F.	RS
CEP	96880-000	Telefone	(51) 3718-7600

## Informações Complementares

Enquadramento	GERAL	Delegacia da Receita	7ª DRE - SANTA CRUZ
Empresa		Estadual	DO SUL
Natureza Jurídica	2054 - SOCIEDADE ANONIMA FECHADA		
CNAE Fiscal Principal	4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
Data Abertura	01/03/2006	Motivo Inclusão	INCLUSAO
Data Baixa		Motivo Baixa	
Situação Cadastral Vigente <sup>(1)</sup>	HABILITADO	Data desta Situação	12/2012

## CAE

730000000 - produtos farmaceuticos

730061000 - categutes esterilizados,materiais esterilizado

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2020 14:57:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1500429

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/04/2021 14:54:00 (hora local)**.

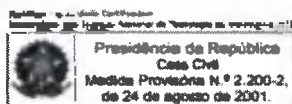
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77451304201452050270-1 a 77451304201452050270-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2074d66f103761c5ddef68db370f226269b28a15a0ea27cc0178f29359c37f2f58ec72df0caca51df569d0b497c33805e80d1098cd5ad1b72c808d227ac4748c





## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330005505-1	07.752.236/0001-23	21/11/2005	08/11/2005

Endereço Completo:

RUA NORBERTO OTTO WILD 420 - BAIRRO IMIGRANTE CEP 96880-000 - VERA CRUZ/RS

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REMEDIOS PARA USO HUMANO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAIS E REMEDIOS PARA USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REMEDIOS ALOPATICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE REMEDIOS HOMEOPATICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PERFUMARIAS, IMPORTACAO DE REMEDIOS PARA USO HUMANO E VETERINARIO, IMPORTACAO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITALARES, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL MEDICO, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS, DIETAS E FORMULAS INFANTIS, COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES, SERVICOS DE INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS, AGENCIAMENTO, CORRETAGEM OU INTERMEDIACAO DE BENS MOVEIS OU IMOVEIS, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Capital: R\$ 728.407,31

SETECENTOS E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS

Capital Integralizado: R\$ 728.407,31

SETECENTOS E VINTE E OITO MIL E QUATROCENTOS E SETE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS

Prazo de Duração

INDETERMINADO

Diretoria

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Cargo
654.211.080-15	ADRIANA WILKE MARQUES	01/11/2021	DIRETORA SUPERINTENDENTE
808.635.900-04	CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE	01/11/2021	DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 18/03/2020

Número: 7132998

Ato 016 - ATA DE REUNIAO DE DIRETORIA

Evento(s) 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	4320561571-1	43300055051	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000387171 e visualize a certidão)



20/515.227-9

1052



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo  
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

## Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
3592003892-1	07.752.236/0004-76	RUA ITAMBE, 88, BAIRRO JARDIM PRESIDENTE DUTRA, 07171-200, GUARULHOS/SP
4390160503-0	07.752.236/0002-04	RUA SARMENTO LEITE, 880, BAIRRO CENTRO HISTORICO, 90050-170, PORTO ALEGRE/RS
4390203896-1	07.752.236/0005-57	RUA INTENDENTE KOELZER, 660, BAIRRO ARACA, 96880-000, VERA CRUZ/RS

NADA MAIS#

Porto Alegre, 12 de Maio de 2020 08:39

  
CARLOS GONÇALVES  
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000387171 e visualize a certidão)



20/515.227-9



Serviço Público Federal  
Conselho Federal de Farmácia

1053

CRF/RS  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO RS

CERTIDÃO DE REGULARIDADE TÉCNICA

2020

REGISTRO NO CRF 17852	REGIONAL RS	VALIDADE 23/02/2021	REPOSITÓRIO PÚBLICO <a href="https://farmasis.com.br/cr/rs/2020/17852.pdf">https://farmasis.com.br/cr/rs/2020/17852.pdf</a>
--------------------------	----------------	------------------------	--

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL Mediilar Importação e Distribuição de Produtos Medico Hospitalares S/a
--

TIPO DE ESTABELECIMENTO Distribuidora de medicamentos e outros produtos	NATUREZA DE ATIVIDADE Medicamentos/ produtos para saúde/ alimentos
--	---

ENDEREÇO Rua Norberto Otto Wild, 420	CNPJ 07.752.236/0001-23
---	----------------------------

BAIRRO Imigrante	CIDADE Vera Cruz
---------------------	---------------------

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00		

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S)

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO						
1	10793	Graziela da Costa Puntel	Responsável Técnico						
			SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SABADO	DOMINGO
			08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00	08:00-12:00 13:12-18:00			

Observacao: Outras atividades: Transportadora de medicamentos, produtos para saúde e alimentos.

Porto Alegre - RS, 24 de fevereiro de 2020.

*Ana? Maria Raymundo Belleza*

Ana? Maria Raymundo Belleza  
Diretor(a) do CRF/RS



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISIVEL AO PÚBLICO

Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está registrado neste Conselho Regional de Farmácia e Drogeria, certificamos que esta atividade durante os horários estabelecidos pelo(s) Farmacêutico(s) Responsável(is) Técnico(s), de acordo com os artigos 20 Inciso I, todas da Lei 13.021/14. Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser atualizado e encaminhado para o respectivo CRF para as devidas alterações.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE PORTO ALEGRE - RS

**Autenticação Digital**

Código de Autenticação: 77452702200814250983-1; Data: 27/02/2020 08:16:24

Seu Documento de Fiscalização Tipo Normal C: A1V37595-V1BX - Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tpb.jus.br/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/02/2020 08:38:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1470435

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/02/2021 08:16:26 (hora local)**.

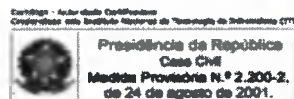
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77452702200814250983-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3e95fe22305556dbf008be6b67d3282c32a73a544abc87987ae17316a6c9375358ec72df0caca51df569d0b497c338051ab930a08401d97f4011c739e872e7ba





MUNICIPIO DE VERA CRUZ  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

# Alvará de Licença

Cumprindo o que dispõe o CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL em vigor, Lei 1176, de 31 de dezembro de 1993, e suas alterações, outorgamos o presente ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO durante o corrente exercício, ao estabelecimento abaixo discriminado:

Razão social: **MEDILAR IMPORT. E DISTRIB. DE PROD. MEDICO HOSPIT. S/A**

Nome Fantasia: **MEDILAR**

CPF/CNPJ: **07.752.236/0001-23**

Inscrição Municipal: **30138002**

Endereço: **RUA NORBERTO OTTO WILD, 420, - IMIGRANTES**

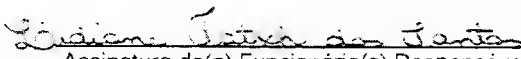
Número do Alvará: **2474**

Início das Atividades: **01/03/2006**

Tipo de Validade: **Definitiva**

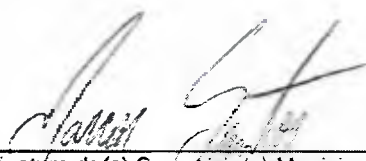
Atividades.

- 4637199 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentíc
- 4644301 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4644302 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinári
- 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médic
- 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4664800 - Comérc. atacad. de máq. aparelhos e equi. para uso odonto-médico hosp; partes e peças
- 4729699 - Comércio varejista de produtos alimenticios em geral ou especi
- 4771701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação
- 4771703 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
- 4771704 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
- 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
- 7490104 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negóc

  
Assinatura do(a) Funcionário(a) Responsável

Lidiane Tatsch dos Santos  
Fiscal de Tributos  
Matricula nº 3489/4

Emitido em: **10/05/2018**

  
Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código 10.000.0000  
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII  
de Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: **77452801201707120702-1**; Data: **28/01/2020 17:10:47**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: **AJS07437-0B04**;  
Valor Total do Ato: **R\$ 4,56**

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tabela  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/01/2020 17:54:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1447734

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/01/2021 17:10:47 (hora local)**.

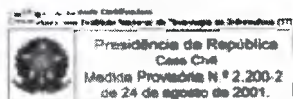
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77452801201707120702-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9de3d52fa5c5d467eaed77f93ae7c521c7009d51f538014f97e1011c148ea5aa58ec72df0caca51df569d0b497c338056eb26bce3c2cb8af621e2ae3e396437e







SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária  
 SUS - Sistema Único de Saúde  
 VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
 13ª COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE



1057

ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO
Nro. CEVS: 432270789-464-00001-1-6	Data de Validade: 11/05/2021	
Nro. Protocolo: 20200000456472	Data de Deferimento: 11/05/2020	
Atividade Econômica CNAE: 4644-3/01	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO	
Subgrupo: DISTRIBUIDORA/IMPORTADORA		
Agrupamento: COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS		
Objeto Licenciado: Estabelecimento		
Tipo de Serviço:	ALIMENTO - ARMAZENAR, ALIMENTO - DISTRIBUIR, ALIMENTO - EXPEDIR, CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - ARMAZENAR, CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - DISTRIBUIR, CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - EXPEDIR, CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE - IMPORTAR, COSMÉTICO - ARMAZENAR, COSMÉTICO - DISTRIBUIR, COSMÉTICO - EXPEDIR, COSMÉTICO - IMPORTAR, IMPORTAR, MEDICAMENTO - ARMAZENAR, MEDICAMENTO - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO - EXPEDIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - ARMAZENAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - DISTRIBUIR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL - EXPEDIR, PRODUTO DE HIGIENE - ARMAZENAR, PRODUTO DE HIGIENE - DISTRIBUIR, PRODUTO DE HIGIENE - EXPEDIR, PRODUTO DE HIGIENE - IMPORTAR, SANEANTE DOMISSANITÁRIO - ARMAZENAR, SANEANTE DOMISSANITÁRIO - DISTRIBUIR, SANEANTE DOMISSANITÁRIO - EXPEDIR, SANEANTE DOMISSANITÁRIO - IMPORTAR	
Razão Social: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A		
CNPJ / CPF: 07.752.236/0001-23	CNPJ Albergante:	
Logradouro: RUA NORBERTO OTTO WILD	Número: 420	
Complemento:	Bairro: IMIGRANTE	
Município: VERA CRUZ	UF: RS	CEP: 96880-000
Responsável Legal: ADRINA WILKE MARQUES		
CPF: 654.211.080-15	Conselho Regional:	
Nº Inscr. Conselho Prof:	UF:	
Responsável Técnico: GRAZIELA DA COSTA PUNTEL		
CPF: 000.742.570-80	Conselho Regional: CRF	
Nº Inscr. Conselho Prof: 10793	UF: RS	

Este alvará sanitário foi emitido em caráter precário durante o período de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do corona vírus responsável pelo surto de 2019.

Observação:

TAMBÉM ESTÃO VINCULADOS A ESTE ESTABELECIMENTO OS SEGUINTEs CNAES: 4645-1/01: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.; 4645-1/03: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS.; 4646-0/01: COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.; 4646-0/02: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL.; 4649-4/08: COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.; MEDICAMENTOS: ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR. MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL: ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR. PRODUTOS PARA A SAÚDE (CORRELATOS CLASSES I A IV): ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR, IMPORTAR. SANEANTES: ARMAZENAR, EXPEDIR E DISTRIBUIR, COSMÉTICOS: ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR. PRODUTOS DE HIGIENE: ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR. PRODUTOS ODONTOLÓGICOS: ARMAZENAR, EXPEDIR, DISTRIBUIR.

VERA CRUZ

Local



**CARTÓRIO**  
 Autenticação Digital Código: 77451105204460355232-1  
 Data: 11/05/2020 11:51:55  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Selo Digital Tipo Normal C: AKA77437-4B8I;



CNPJ: 06.878-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

BeI. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
 Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado com a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/77451105204460355232

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/05/2020 12:03:02 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77451105204460355232-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1ed2a70d40c64457f0f4f8d39deefbcccc21ddf82f083ae17065423d0f577a8d509a767836d8b9e9744f06f0a950df5158ec72df0caca51df569d0b497c33805



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

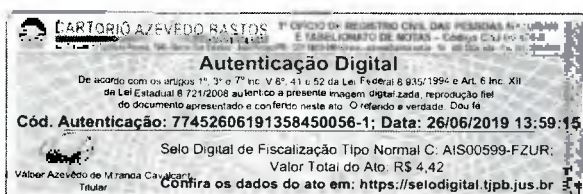
Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39  
Avenida Dom Pedro II nº 110 - Centro - 83.420-000 Quatro Barras - Paraná

## DECLARAÇÃO

Informamos que a empresa Medilar Imp. e Dist. de Prod. Méd. Hosp. S/A, inscrita no Cnpj 07.752.236/0001-23, forneceu para o Município de QUATRO BARRAS, referente ao edital Pregão Eletrônico 16/2018, o valor de R\$ 4.260,20. Conforme relatório de empenhos em anexo. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e renovamos votos de estima e consideração.

Jéssica Cristina Lima Ribeiro  
Diretora de Departamento  
Decreto 6627/2019

Quatro Barras, 26 de abril de 2019.



Estado do PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Relação de Empenhos Pagos

Período de 01/01/2018 até 26/04/2019

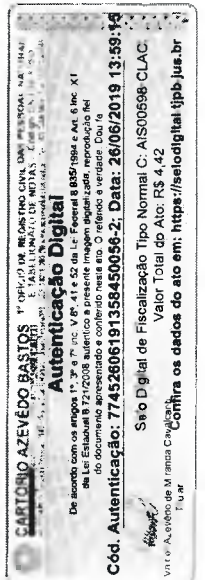
Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pror/AI	Dot	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS</b>																
4365	O	10460/18	1787/2018	30/05	5.190,00	2.894,80	2.295,20	2.295,20	0,00	408	10 301 001: 1303		2,076	369	3.3 90.32 00 00.00 00	13764 - MEDILAR IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
				<b>Total do Dia:</b>	<b>5.190,00</b>	<b>2.894,80</b>	<b>2.295,20</b>	<b>2.295,20</b>	<b>0,00</b>							
				<b>Total da Entidade:</b>	<b>5.190,00</b>	<b>2.894,80</b>	<b>2.295,20</b>	<b>2.295,20</b>	<b>0,00</b>							
				<b>Total do Período:</b>	<b>5.190,00</b>	<b>2.894,80</b>	<b>2.295,20</b>	<b>2.295,20</b>	<b>0,00</b>							

Quatro Barras, 26/04/2019

Ana Paula da Rocha Pires  
Sec. Mun. Admin, Fazenda e Planejamento

Angelo Andreaita  
Prefeito Municipal

1060



Estado do PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Relação de Empenhos Emitidos

101081

Empenho	Tipo	Processo	Nº da AF/Ano	Data	Vlr. Empenho	Anulado	Liquidado	Pago	A pagar	Conta	Funcional	Recurso	Pro/Al	Dot.	Elemento	Credor/Contrato de Dívida
<b>Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS</b>																
183	O	143/2019	369/2019	07/01	1.080,00	0,00	0,00	0,00	1.080,00	10.301.001:	61494		2.076	267	3.3.90.32.00.00.00.00	13764 - MEDILAR IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
				<b>Total do Dia:</b>	<b>1.080,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.080,00</b>							
1878	O	4550/19	1091/2019	26/03	885,00	0,00	0,00	0,00	885,00	10.301.001:	61494		2.076	255	3.3.90.30.00.00.00.00	13764 - MEDILAR IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS
				<b>Total do Dia:</b>	<b>885,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>885,00</b>							
				<b>Total da Entidade:</b>	<b>1.965,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.965,00</b>							
				<b>Total do Período:</b>	<b>1.965,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.965,00</b>							

Angelo Andreatta  
 Prefeito Municipal



1062

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2019 14:11:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1282726

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2020 13:59:15 (hora local)**.

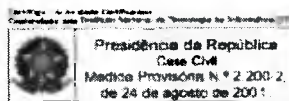
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77452606191358450056-1 a 77452606191358450056-3

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38fd33921274a957fa4bd6762102bfbcb8638e87aafc61e1e6d449322efab5ca758ec72df0caca51df569d0b497c3380575edf9e2ad538ee36cf77ed5fb06af15





PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS  
RUA ADHEMAR DE BARROS Nº 530  
CNPJ 45 547 403/0001-93  
DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

5001063

DECLARAÇÃO

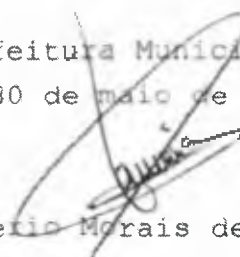
Declaro para os devidos fins, que foi empenhado para empresa MEDILAR IMP. DISTR.PROD.MEDICO HOSPITALAR S/A, CNPJ nº 07.752.236/0001-23, durante o período de 10/04/2018 a 09/04/2019 o valor total de R\$ 14.805,00 (Quatorze Mil Oitocentos e Cinco Reais), dos R\$ 29.350,00 (Vinte e Nove Mil Trezentos e Cinquenta Reais) adjudicados no Processo Licitatório de Pregão Eletrônico nº014/18.

Informo ainda que as Atas permaneceram vigentes até o dia 09/04/2019, não sendo, portanto permitido ao município a emissão de novos pedidos de compra após o encerramento das mesmas.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos e renovamos votos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Bastos

Em 30 de maio de 2019

  
Rogério Moraes de Aguiar  
Pregoeiro do Certame

**Rogério Moraes de Aguiar**  
CPF: 118.724.338-80  
Divisão de Compras



001064

LC - Processos - Prefeitura Municipal de Bastos

Informações | Grátis

Menu Principal | Fases do Processo | Instrumentos Contratuais | P. 110

**PRONIN 519**

SOLUÇÕES

**Panel de Instrumento Contratual**

Processo: 851/2018 | Modalidade: 14 - Pregão

Fornecedor: 3532 | MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS

Pedido de Compra: Autorização de Compra (Ordem de Serviço) | Solicitação de Registro de Preço

de Encargos |  A Editar

**Table: Registros de Preço**

Item	Ano	Número	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Data	Valor Unitário	Ações
11	2018	3728	2000	0,45	900,00	10/05/2018	0,45	[Icons]
11	2018	5554	2400	0,42	1008,00	25/07/2018	0,42	[Icons]
11	2018	5743	2400	0,41	984,00	30/07/2018	0,41	[Icons]
11	2018	7802	2400	0,47	1128,00	01/11/2018	0,47	[Icons]
11	2018	7804	2400	0,45	1080,00	08/11/2018	0,45	[Icons]
11	2018	7804	2400	0,45	1080,00	02/01/2019	0,45	[Icons]
<b>Total</b>							<b>14.805,00</b>	

**Table: Item 11 - Registros**

Item	Ter	Material	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	Ter	MATERIAL	2400	0,45	1080,00

2 Registros | Total: 1080,00

Windows | Gerenciador de Tarefas | 100% Parametrizado | Execução 2018 | A | 10:00:00 | 30/03/2019

*[Handwritten Signature]*

**Sônia Morais de Aguiar**  
 CPF: 118.724.338-80  
 Divisão de Compras

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 26.874-9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 77452606191358420518-2; Data: 26/06/2019 13:59:30**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS00593-G9GA  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



001065

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/06/2019 14:11:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1282723

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/06/2020 13:59:10 (hora local)**.

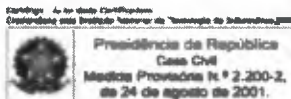
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77452606191358420518-1 a 77452606191358420518-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38fd33921274a957fa4bd6762102bfbc883c48027692368473731de8bd5f3f9158ec72df0caca51df569d0b497c338058044dfe0cf76bc0488ffcad0bc4c47b



51066



Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento  
Sustentável da Serra Gaúcha

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, estabelecida na RUA NORBERTO OTTO WILD, Nº 420, BAIRRO IMIGRANTE, na cidade de VERA CRUZ-RS, é integrante do cadastro de fornecedores deste Consórcio, cumprindo com suas obrigações no fornecimento de medicamentos humanos, e não havendo nada registrado até a presente data que venha a descaracterizar esta declaração.

Garibaldi, 12 de julho de 2019.

*Letícia de Siqueira*  
Letícia de Siqueira

Auxiliar Administrativa CISGA

**CARTÃO AZEVEDO BASTOS** - Para uso em documentos de natureza jurídica de atos administrativos, contratos, processos administrativos, processos de licitação, processos de seleção de pessoal, processos de contratação de serviços, processos de contratação de obras, processos de contratação de bens, processos de contratação de serviços de consultoria, processos de contratação de serviços de assistência técnica, processos de contratação de serviços de manutenção, processos de contratação de serviços de limpeza, processos de contratação de serviços de segurança, processos de contratação de serviços de transporte, processos de contratação de serviços de hospedagem, processos de contratação de serviços de alimentação, processos de contratação de serviços de recreação, processos de contratação de serviços de cultura, processos de contratação de serviços de esporte, processos de contratação de serviços de lazer, processos de contratação de serviços de turismo, processos de contratação de serviços de eventos, processos de contratação de serviços de comunicação, processos de contratação de serviços de marketing, processos de contratação de serviços de publicidade, processos de contratação de serviços de relações públicas, processos de contratação de serviços de assessoria, processos de contratação de serviços de consultoria, processos de contratação de serviços de auditoria, processos de contratação de serviços de engenharia, processos de contratação de serviços de arquitetura, processos de contratação de serviços de paisagismo, processos de contratação de serviços de geotecnia, processos de contratação de serviços de geologia, processos de contratação de serviços de geodésia, processos de contratação de serviços de topografia, processos de contratação de serviços de cartografia, processos de contratação de serviços de fotogrametria, processos de contratação de serviços de sensoriamento remoto, processos de contratação de serviços de geoprocessamento, processos de contratação de serviços de SIG, processos de contratação de serviços de banco de dados, processos de contratação de serviços de sistemas de informação, processos de contratação de serviços de informática, processos de contratação de serviços de telecomunicações, processos de contratação de serviços de energia, processos de contratação de serviços de saneamento, processos de contratação de serviços de meio ambiente, processos de contratação de serviços de defesa civil, processos de contratação de serviços de segurança pública, processos de contratação de serviços de segurança privada, processos de contratação de serviços de vigilância, processos de contratação de serviços de guarda, processos de contratação de serviços de porte de arma, processos de contratação de serviços de treinamento, processos de contratação de serviços de capacitação, processos de contratação de serviços de extensão universitária, processos de contratação de serviços de pesquisa, processos de contratação de serviços de desenvolvimento científico e tecnológico, processos de contratação de serviços de inovação, processos de contratação de serviços de transferência de tecnologia, processos de contratação de serviços de incubação de empresas, processos de contratação de serviços de apoio à micro e pequena empresa, processos de contratação de serviços de apoio ao empreendedor, processos de contratação de serviços de consultoria em gestão empresarial, processos de contratação de serviços de consultoria em gestão de pessoas, processos de contratação de serviços de consultoria em gestão de projetos, processos de contratação de serviços de consultoria em gestão de qualidade, processos de contratação de serviços de consultoria em gestão de riscos, processos de contratação de serviços de consultoria em gestão de sustentabilidade, processos de contratação de serviços de consultoria em gestão de inovação, processos de contratação de serviços de consultoria em gestão de inteligência competitiva, processos de contratação de serviços de consultoria em gestão de inteligência de mercado, processos de contratação de serviços de consultoria em gestão de inteligência de negócios, processos de contratação de serviços de consultoria em gestão de inteligência de dados, processos de contratação de serviços de consultoria em gestão de inteligência de sistemas, processos de contratação de serviços de consultoria em gestão de inteligência de processos, processos de contratação de serviços de consultoria em gestão de inteligência de pessoas, processos de contratação de serviços de consultoria em gestão de inteligência de organizações, processos de contratação de serviços de consultoria em gestão de inteligência de setores, processos de contratação de serviços de consultoria em gestão de inteligência de mercados, processos de contratação de serviços de consultoria em gestão de inteligência de países, processos de contratação de serviços de consultoria em gestão de inteligência de culturas, processos de contratação de serviços de consultoria em gestão de inteligência de idiomas, processos de contratação de serviços de consultoria em gestão de inteligência de legislações, processos de contratação de serviços de consultoria em gestão de inteligência de jurisprudências, processos de contratação de serviços de consultoria em gestão de inteligência de doutrinas, processos de contratação de serviços de consultoria em gestão de inteligência de doutrinas estrangeiras, processos de contratação de serviços de consultoria em gestão de inteligência de doutrinas brasileiras, processos de contratação de serviços de consultoria em gestão de inteligência de doutrinas de outros países, processos de contratação de serviços de consultoria em gestão de inteligência de doutrinas de outros idiomas, processos de contratação de serviços de consultoria em gestão de inteligência de doutrinas de outros países e idiomas, processos de contratação de serviços de consultoria em gestão de inteligência de doutrinas de outros países e idiomas e de outros países e idiomas.

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, P, R, 4º e 5º da Lei Federal 8.932/94 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 77450409191713480012-1; Data: 04/09/2019 17:19:48

Seo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1B00943 TK3L;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Vale Acordo de Reparação Cível;  
Contra os dados do ato em: <https://seodigital.fpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2019 17:27:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1341517

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/09/2020 17:19:48 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77450409191713480012-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc41ab2fa778fe4fc6aa737016bfcd821b7387933edd29063984896704df943b58ec72df0caca51df569d0b497c33805badfd7e9ad3b84b2863076849b39db56





HOSPITAL DE  
CLÍNICAS  
PORTO ALEGRE, RS



## ATESTADO

61068

Declaramos para os devidos fins, que a empresa Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médicos Hospitalares S.A - inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o número 07.752.236/0001-23, Inscrição Estadual (IE) 156/0020579 e Inscrição Municipal 301380020, estabelecida na Rua Norberto Otto Wild, 420 – Bairro Imigrante – Vera Cruz/RS. Vem efetuando o fornecimento de seus produtos cumprindo as cláusulas e prazos contratados, nada constando em desabono a sua responsabilidade comercial e ou capacitação técnica em relação aos negócios efetivados até a presente data.

### Produtos:

- TAMOXIFENO 20MG COMP. - Marca: SANDOZ
- TEOFILINA 100 MG CAPS. - Marca: ABBOTT
- ACITRETINA 25 MG TIPO OU SIMILAR NEOTIGASON - Marca: GLENMARK
- NORFLOXACINA 400 MG COMP - Marca: MEDQUIMICA
- PERMETRINA LOCAO 5% frasco com em media 100 ml - Marca: NATIVITA
- SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIM 400MG+80MG/5ML AMP INJ - Marca: BRAINFARMA
- SOL DIALISANTE TIPO HEMOLENTA P/ HEMODIALISE CVVHD BOLSA DE 5000ML SEM GLICOSE - Marca: EUROFARMA
- FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TAMANHO G- ANATÔMICA E FITA ADESIVA ABRE/FECHA. - Marca: MEDIFRAL
- PROPOFOL 10MG/ML SERINGA DE 50 ML - Marca: ASPEN PHARMA
- MISOPROSTOL 200MCG COMP - Marca: HEBRON

**Autorização de Fornecimento:** 139.35/2 / 140.084/4 / 140.402/1 / 142.434/1 e 142.479/4

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2018.

Luana Baptista Rodrigues Pires  
Chefe do Serviço de Compras

S 1069

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2019 17:28:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1341518

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/09/2020 17:19:51 (hora local)**.

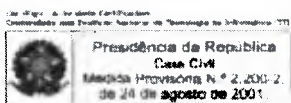
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77450409191713490005-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc41ab2fa778fe4fcf6aa737016bfdc827185ae13395a96a965e8709ec397b5d158ec72df0caca51df569d0b497c33805b1aa78d58c69eb7c75ba1bda638814c6





Consortio Intermunicipal  
do Vale do Rio Cai



Montenegro, 09 de maio de 2018

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**, empresa estabelecida na Rua Norberto Otto Wild, 420, no município de Vera Cruz/RS, CEP 96.880-000 inscrita no CNPJ sob o número 07.752.236/0001-23 **FORNECEU** para o **CONSORCIO INTERM. DO VALE DO RIO CAI - CIS/CAI** medicamentos, conforme relação especificada abaixo, durante o ano de 2017 e 2018.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	FABRICANTE
1	240.000	COMPRIMIDO	ALENDRONATO 70MG 4 CP DELTA ENDROSTAN	INSTITUTO TERAPEUTICO DELTA LTDA
2	600.000	COMPRIMIDO	ALOPURINOL 300MG 50BL 10CP GEN PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
3	1.440.000	CAPSULA	AMOXICILINA 500MG 40 BL 21 CP GEN PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
4	540.000	COMPRIMIDO	AZITROMICINA 500MG 100BL 3CP GEN MEDQUIMICA	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
5	7.800.000	COMPRIMIDO	CAPTOPRIL 25MG 500CP GEN MEDQUIMICA	MEDQUIMICA IND FARMACEUTICA LTDA
6	720.000	COMPRIMIDO	CIPROFLOXACINO 500MG 20BL 15 CP GEN PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
9	19.200.000	COMPRIMIDO	LOSARTANA 50MG 30 CP GEN MULTILAB	MULTILAB IND COM PROD FARMACEUTICOS LTDA
10	8.400.000	COMPRIMIDO	METFORMINA 850MG 20BL 10 CP GEN PRATI DONADUZZI	PRATI DONADUZZI & CIA LTDA
11	14.400.000	CAPSULA	OMEPRAZOL 20MG 56 CPS MULTILAB LOZEPREL	MULTILAB IND. E COM PROD. FARMACEUTICOS

Ainda atestamos que as entregas foram satisfatórias, não existindo em nossos registros, até presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações

CONSORCIO - CIS/CAI  
SILVEIRA

07.662.324/0001-34  
CONSORCIO INTERMUNICIPAL  
DO VALE DO RIO CAI - CIS/CAI  
RUA RAMIRO BARCELOS, 1249 - SLJ  
CENTRO - CEP 95780-000  
MONTENEGRO/RS

A  
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

Consortio Intermunicipal do Vale do Rio Cai - CIS/CAI  
Rua Ramiro Barcelos, 1249 Sobrejoia - Centro Montenegro - RS  
Tel/Fax: (51) 3632 1497/(51) 3057 2122/(51) 30572324  
E-mail: ciscai@hotmail.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/06/2019 17:23:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1265686

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/06/2020 17:13:42 (hora local)**.

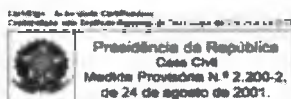
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77450406191710000114-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b94a572abf6d49f0a25a3f9b0df48b04b81d3c36437946dd8f6ebaaa85a4aecc458ec72df0caca51df569d0b497c338059dca9724c15a08dc66699deef261976d



"ANEXO II  
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Itens	Fatos Geradores	Valores em R\$	Prazo para Renovação
3.1	Autorização e autorização especial de funcionamento de empresa	---	---
3.1.1	Indústria de medicamentos	20.000	---
3.1.2	Indústria de insumos farmacêuticos	20.000	---
3.1.3	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de medicamentos e insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.4	Fracionamento de insumos farmacêuticos	15.000	---
3.1.5	Drogarias e farmácias	500	---
3.1.6	Indústria de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.7	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de cosméticos, produtos de higiene e perfumes	6.000	---
3.1.8	Indústria de saneantes	6.000	---
3.1.9	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora e reembaladora e demais previstas em legislação específica de saneantes	6.000	---
3.2	Autorização e autorização especial de funcionamento de farmácia de manipulação	5.000	---
5.1	Autorização de funcionamento	---	---
5.1.1	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de medicamentos, matérias-primas e insumos farmacêuticos em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.2	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de substâncias e medicamentos sob controle especial em terminais alfandegados de uso público	15.000	---
5.1.3	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de cosméticos, produtos de higiene ou perfumes e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.4	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de produtos saneantes domissanitários e matérias-primas em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.5	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e produtos de diagnóstico de uso <i>in vitro</i> (correlatos) em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.6	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de armazenagem e distribuição de alimentos em terminais alfandegados de uso público	6.000	---
5.1.7	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços alternativos de abastecimento de água potável para consumo humano a bordo de aeronaves, embarcações e veículos terrestres que operam transporte coletivo internacional de passageiros	6.000	---
5.1.8	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de desinsetização ou desratização em embarcações, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, aeronaves, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---

**AF COMUM  
E ESPECIAL  
MEDILAR**

6001072



5.1.9	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza, desinfecção e descontaminação de superfícies de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estação e passagem de fronteiras	6.000	---
5.1.10	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de limpeza e recolhimento de resíduos resultantes do tratamento de águas servidas e dejetos em terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais aduaneiros de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.11	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de esgotamento e tratamento de efluentes sanitários de aeronaves, embarcações e veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira em terminais aeroportuários, portuário e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.12	Autorização de funcionamento de empresas que prestam serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de aeronaves, veículos terrestres em trânsito por estações e passagens de fronteira, embarcações, terminais portuários e aeroportuários de cargas e viajantes, terminais alfandegados de uso público e estações e passagens de fronteira	6.000	---
5.1.13	Autorização de funcionamento de empresas que operam a prestação de serviços, nas áreas portuárias, aeroportuárias e estações e passagens de fronteira, de lavanderia, atendimento médico, hotelaria, drogarias, farmácias e ervanários, comércio de materiais e equipamentos hospitalares, salões de barbeiros e cabeleireiros, pedicuros e institutos de beleza e congêneres	500	---
5.1.14	Autorização de funcionamento de empresas prepostas para gerir, representar ou administrar negócios, em nome de empresa de navegação, tomando as providências necessárias ao despacho de embarcação em porto (agência de navegação)	6.000	---
7.1	Autorização e renovação de funcionamento de empresas por estabelecimento ou unidade fabril para cada tipo de atividade	---	---
7.1.1	Por estabelecimento fabricante de uma ou mais linhas de produtos para saúde (equipamentos, materiais e produtos para diagnóstico de uso <b>in vitro</b> )	10.000	---
7.1.2	Distribuidora, importadora, exportadora, transportadora, armazenadora, embaladora, reembaladora e demais previstas em legislação específica de produtos para saúde	8.000	---
7.1.3	Por estabelecimento de comércio varejista de produtos para saúde	5.000	---

EMPRESA: TRIOMED COMERCIO REPRESENTAÇÕES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE  
 PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI  
 ENDEREÇO: Avenida Maria De Jesus Condeixa, 600 Salas 229 e 231  
 BAIRRO: Jardim Palma Travassos CEP: 14091240 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 15.617.149/0001-91  
 PROCESSO: 25351.706199/2019-42 AUTORIZ/MS: 3.09122.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LBG LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Jerome Case, 2900  
 BAIRRO: Aparecidinha CEP: 18087220 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 11.503.668/0001-78  
 PROCESSO: 25351.693892/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09113.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FORTQUIM DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA  
 ENDEREÇO: R. Hermenegildo Pauleto, 444  
 BAIRRO: Arujá CEP: 83090210 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR  
 CNPJ: 00.220.359/0001-74  
 PROCESSO: 25351.699904/2019-48 AUTORIZ/MS: 3.09125.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEIOR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 IMPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: JC FERNANDES HOFFMANN  
 ENDEREÇO: R CONSTANTE PINELLI, 285  
 BAIRRO: JARDIM ATLANTICO CEP: 87160000 - MANDAGUAÇU/PR  
 CNPJ: 30.887.869/0001-60  
 PROCESSO: 25351.706207/2019-51 AUTORIZ/MS: 3.09119.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: MPP LOG SOLUÇÕES EM LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: avenida londres 40 complemento sala 02  
 BAIRRO: portao CEP: 07411650 ARUJA/SP  
 CNPJ: 21.584.221/0001-24  
 PROCESSO: 25351.661841/2019-57 AUTORIZ/MS: 3.09090.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FRANCISCO EDPU DA SILVA SANTOS  
 ENDEREÇO: RUA LELINO VIEIRA, n° 512, BLOCO B  
 BAIRRO: JARDIM IRACEMA CEP: 58807030 SOUSA/PB  
 CNPJ: 19.742.155/0001-21  
 PROCESSO: 25351.706205/2019-61 AUTORIZ/MS: 3.09118.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DE SANTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA LTDA  
 ENDEREÇO: rua joao henrique da silva, 389  
 BAIRRO: vila jaguara CEP: 05163000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 09.185.434/0001-88  
 PROCESSO: 25351.663068/2019-63 AUTORIZ/MS: 3.09123.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: DISTRIBUIDORA SOLIMOES LTDA  
 ENDEREÇO: AV GAL ATAÍDE TEIVE, 4199  
 BAIRRO: ASA BRANCA CEP: 69312242 - BOA VISTA/RR  
 CNPJ: 02.492.193/0001-70  
 PROCESSO: 25351.707729/2019-70 AUTORIZ/MS: 3.09127.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: BLUE LOGISTICA INTEGRADA EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BULHÕES, 01650 NUM SUPL RUA EURICO S LEÃO 120  
 BAIRRO: MANGUINHOS CEP: 21041210 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 31.959.959/0001-82  
 PROCESSO: 25351.699696/2019-87 AUTORIZ/MS: 3.09117.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Tozzo Alimentos LTDA  
 ENDEREÇO: Rua Plínio Arlindo de Nês, acesso a BR 282, nº 4303 D, sala 101  
 BAIRRO: Belvedere CEP: 89810460 - CHAPECÓ/SC  
 CNPJ: 01.314.317/0001-65  
 PROCESSO: 25351.702607/2019-97 AUTORIZ/MS: 3.09115.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

Total de Empresas : 98

## RESOLUÇÃO-RE Nº 21, DE 2 DE JANEIRO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

## ANEXO

EMPRESA: DISLAB MT COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA OSVALDO DA SILVA CORREIA DA COSTA, Nº 1.249  
 BAIRRO: SANTA MARTA CEP: 78048005 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 11.366.688/0001-44  
 PROCESSO: 25351.163392/2015-01 AUTORIZ/MS: 2.08016.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: LUXBIOTECH FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA MUNICIPAL SANTA CRUZ, 254  
 BAIRRO: TANQUINHO VELHO CEP: 13918114 - JAGUARUNA/SP  
 CNPJ: 08.775.311/0002-15  
 PROCESSO: 25351.109014/2008-02 AUTORIZ/MS: 2.04655.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: jímeli industria e comercio de cosmeticos ltda  
 ENDEREÇO: rua ana nogueira lopes 220  
 BAIRRO: centro CEP: 62880000 - HORIZONTE/CE  
 CNPJ: 07.291.289/0001-94  
 PROCESSO: 25351.098868/2017-07 AUTORIZ/MS: 2.09198.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPORTAR: COSMÉTICOS  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MEDPARTNER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP  
 ENDEREÇO: rua capitão manôel de almeida passos 514  
 BAIRRO: centro CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP  
 CNPJ: 17.530.495/0001-63  
 PROCESSO: 25351.129312/2017-08 AUTORIZ/MS: 2.09228.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: W & O TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 SALA 25  
 BAIRRO: PARQUE CAMPOLIM CEP: 18047620 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 07.442.020/0001-61  
 PROCESSO: 25351.176534/2008-12 AUTORIZ/MS: 2.04727.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS E MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: R 6, SN QUADRA 05 LOTE 4E  
 BAIRRO: CARDOSO CONTINUACAO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 21.879.362/0001-74  
 PROCESSO: 25351.016705/2018-27 AUTORIZ/MS: 2.09882.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: BORBOLETA BEAUTY DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Terceira Avenida, 1050 - sala 01  
 BAIRRO: Centro CEP: 88330096 - BALNEÁRIO CAMBORIÚ/SC  
 CNPJ: 28.353.899/0001-45  
 PROCESSO: 25351.346915/2019-28 AUTORIZ/MS: 4.01100.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: NOVA COSMÉTICOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: R MARIA OSCARLINA FUMACHI NARDI, 11 A JOAO BATISTA LEONE N 426  
 BAIRRO: PQ EMP. ADELELMO CORRANDINI CEP: 13257590 - ITATIBA/SP  
 CNPJ: 08.206.081/0001-92  
 PROCESSO: 25351.039575/2007-48 AUTORIZ/MS: 2.04448.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES

EMPRESA: KYRIOS COMERCIAL IMPORTADORA DE MANUFATURADOS LTDA.  
 ENDEREÇO: AC RODOVIA PRT-163, KM 11, nº 2350 - SALA A  
 BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 85700000 - BARRAÇÃO/PR  
 CNPJ: 08.038.370/0001-20  
 PROCESSO: 25351.544520/2013-55 AUTORIZ/MS: 2.070B1.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: ROSA MISTIC COSMÉTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: R ANTONIO LACERDA BRAGA, 960  
 BAIRRO: CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81170240 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 13.505.431/0001-51  
 PROCESSO: 25351.295393/2013-55 AUTORIZ/MS: 2.07066.1



ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: LUCIANA MATER HORN  
ENDEREÇO: Rua João Henrique Pauli, 440 Sala 8  
BAIRRO: Centro CEP: 88180000 - ANTÔNIO CARLOS/SC  
CNPJ: 32.608.866/0001-76  
PROCESSO: 25351.561303/2019-63 AUTORIZ/MS: 4.01438.4

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: Dental Sui Produtos Odontológicos Eireli  
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM FIRMINO, 1445  
BAIRRO: JARDIM EL DORADO CEP: 85853020 - FOZ DO IGUAÇU/PR  
CNPJ: 10.600.372/0001-02  
PROCESSO: 25351.459591/2014-89 AUTORIZ/MS: 2.07562.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: COSMÉTICOS  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EXPEDIR: COSMÉTICOS

EMPRESA: CREMER S/A  
ENDEREÇO: RUA IGUAÇU, Nº 291/363  
BAIRRO: ITUPAVA SECA CEP: 89030030 - BLUMENAU/SC  
CNPJ: 82.641.325/0001-18  
PROCESSO: 25000.009093/96-11 AUTORIZ/MS: 2.02351.9

ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS  
EMBALAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
EXPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
FABRICAR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE  
IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PROD. DE HIGIENE  
PRODUZIR: COSMÉTICO/PERFUME/PROD. DE HIGIENE

EMPRESA: FARMASHOPPING DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS EIRELI ME

ENDEREÇO: R 6, 5ª QUADRA 05 LOTE 4E  
BAIRRO: CARDOSO CONTINUACAO CEP: 74934040 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 21.879.362/0001-74  
PROCESSO: 25351.016789/2018-07 AUTORIZ/MS: 1.17374.3

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA  
ENDEREÇO: AV OESTE S/N QUADRA 01 LOTE 03 ARMZ 02  
BAIRRO: P IND VICE-PRES JOSE ALENCAR CEP: 74993394 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 08.774.906/0001-75  
PROCESSO: 25351.484792/2014-07 AUTORIZ/MS: 1.11428.2

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034  
BAIRRO: PARQUE PIALUÍ CEP: 6465390 - TIMON/MA  
CNPJ: 04.564.165/0001-47  
PROCESSO: 25351.643067/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12397.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPLACE COMERCIAL LTDA - ME  
ENDEREÇO: R SAO FRANCISCO, 458 CASA 02  
BAIRRO: SANTO ANTONIO CEP: 09530050 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
CNPJ: 06.119.503/0001-67  
PROCESSO: 25351.072510/2015-21 AUTORIZ/MS: 1.13579.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ZAP DENTAL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA  
ENDEREÇO: R MANOEL SANCHES G. HORTA, 170  
BAIRRO: CENTRO CEP: 86808090 - APUCARANA/PR  
CNPJ: 13.742.178/0001-50  
PROCESSO: 25351.429334/2019-21 AUTORIZ/MS: 1.19209.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420  
BAIRRO: IMIGRANTE CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS  
CNPJ: 07.752.236/0001-23  
PROCESSO: 25025.040867/2006-44 AUTORIZ/MS: 1.06646.0

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA AVELINO FREITAS Nº 498  
BAIRRO: CENTRO CEP: 64770000 - SÃO RAIMUNDO NONATD/PI  
CNPJ: 03.894.963/0001-74  
PROCESSO: 25351.408237/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.10877.7

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI  
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO MATOS TELES, 501, LOJA 01  
BAIRRO: LUIZIA CEP: 49048070 - ARACAJU/SE  
CNPJ: 32.910.616/0001-96  
PROCESSO: 25351.533106/2019-54 AUTORIZ/MS: 1.19417.5

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: W & D TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV ANTONIO CARLOS COMITRE, 510 SALA 25  
BAIRRO: PARQUE CAMPOLIM CEP: 18047620 - SOROCABA/SP  
CNPJ: 07.442.020/0001-61  
PROCESSO: 25351.240588/2015-68 AUTORIZ/MS: 1.13947.8

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA JUNDIA, Nº 264

BAIRRO: TAMARINEIRA CEP: 52051090 - RECIFE/PE  
CNPJ: 08.958.628/0001-06  
PROCESSO: 25351.732487/2014-84 AUTORIZ/MS: 1.13111.9

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SHIRE FARMACÉUTICA BRASIL LTDA.  
ENDEREÇO: AV DAS NAÇÕES UNIDAS, 14171, 5ª ANDAR, CONJ 501 E 504, E 8º ANDAR, CONJ 801 A 804

BAIRRO: VILA GERTRUDES CEP: 04794000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 07.898.671/0001-60  
PROCESSO: 25351.020758/2007-90 AUTDRIZ/MS: 1.06979.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: UTILÍSSIMO TRANSPORTES LTDA.  
ENDEREÇO: RUA SAMUEL LUCAS - QD. 07 LT. 01, S/N.

BAIRRO: VILA SABRINA CEP: 02162050 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 42.105.023/0001-00  
PROCESSO: 25351.440589/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.10980.1

ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDPARTNER DISTRIBUIDORA EIRELI EPP  
ENDEREÇO: rua capitão Manoel de Almeida Passos 514

BAIRRO: centro CEP: 12955000 - BOM JESUS DOS PERDÕES/SP  
CNPJ: 17.530.495/0001-63  
PROCESSO: 25351.129393/2017-01 AUTORIZ/MS: P1MMYH2X36H5 (8.14846.2)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: AMAZÔNIA DISTRIBUIDORA EIRELI  
ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE MEDICE, 1034

BAIRRO: PARQUE PIALUÍ CEP: 6465390 - TIMON/MA  
CNPJ: 04.564.165/0001-47  
PROCESSO: 25351.643057/2014-01 AUTORIZ/MS: U624H6XY3YWM (8.11249.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DR. GENTIL FERREIRA DA SILVA, 284

BAIRRO: JD. SAO DOMINGOS CEP: 13733340 - MOCOCA/SP,  
CNPJ: 03.826.788/0001-88  
PROCESSO: 25351.228679/2015-04 AUTORIZ/MS: KX7365HMLW1H (8.12010.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA  
ENDEREÇO: AV XAVIER DA SILVEIRA, 1148

BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056700 - NATAL/RN  
CNPJ: 13.626.917/0001-48  
PROCESSO: 25351.463886/2017-04 AUTORIZ/MS: P46LL8L4Y31 (8.15505.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FMEDICAL COMERCIO DE EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: rua do paraíso, 97, sala 18 centro medico olavo balbino  
BAIRRO: santo antonio CEP: 48903050 JUAZEIRO/BA  
CNPJ: 09.071.600/0001-15  
PROCESSO: 25351.764935/2018-04 AUTORIZ/MS: P048H75237LY (8.17463.8)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ORTHOP INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DR. GENTIL FERREIRA DA SILVA, 284

BAIRRO: JD. SAO DOMINGOS CEP: 13733340 - MOCOCA/SP  
CNPJ: 03.826.788/0001-88  
PROCESSO: 25351.228679/2015-04 AUTORIZ/MS: KX7365HMLW1H (8.12010.1)

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

#### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

**CNPJ**

07.752.236/0001-23

**Endereço Completo**

RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 - IMIGRANTE CEP: 96.880-000 - VERA CRUZ/RS

**Telefone**

(51) 8463-7338

**Responsável Técnico**

GRAZIELA DA COSTA PUNTEL

**Responsável Legal**

GERSON LUIS LUEDKE

#### Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.06.646-0

**Data do Cadastro**

10/07/2006

**Situação** Ativa**N° do Processo**

25025.040867/2006-44

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Transportar**

- Medicamento

001077

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	Medicamentos	02/09/2019	01/09/2021

[Voltar](#)



1078

Empresa Fabricante: William Cook Europe ApS	CNPJ: 33.100.082/0001-03
Endereço: Sandet 6 - DK 4632 - Bjæverskov	
País: Dinamarca	
Empresa solicitante: E. Tamussio e Cia. Ltda	
Autorização de Funcionamento: J.02129.9	
Expediente(s): 1086820/14-B	
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:	
Materiais de uso médico das classes III e IV, fabricados na planta acima mencionada, enquadrados nas classes de risco conforme regras de classificação definidas na Resolução RDC nº 185, de 22 de outubro de 2001.	

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.165, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MERRIAM-FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA MINAS GERAIS, Nº 829  
 BAIRRO: FAZENDA DA POSSE CEP: 26282190 - NOVA IGUAÇU/RJ  
 CNPJ: 05.896.551/0001-07  
 PROCESSO: 25351.681243/2015-10 AUTORIZ/MS: 1.14800.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: SETE SOLUÇÕES EM ENCOMENDAS E TRANSPORTES EXPRESSOS LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA MELCHERT 867  
 BAIRRO: VILA MATILDE CEP: 03508000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 10.261.894/0001-27  
 PROCESSO: 25351.683094/2015-13 AUTORIZ/MS: 1.14801.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: Único Multi Equipamentos e Acessórios LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: Rua Padre José Maria de Man  
 BAIRRO: NOVO RIACHO CEP: 32280660 - CONTAGEM/MG  
 CNPJ: 13.444.068/0001-01  
 PROCESSO: 25351.673409/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.14787.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Medipre Logística e Transporte Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Ministro Grozimbo Nonato 392 Galpao 05  
 BAIRRO: Dona Clara CEP: 31260230 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 23.063.875/0001-38  
 PROCESSO: 25351.675446/2015-25 AUTORIZ/MS: 1.14789.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Express Transportes de encomendas Ltda-Me  
 ENDEREÇO: RUA WILSON DE A SANTANA Nº 88 - QD 28, LT 09  
 BAIRRO: CAJI CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 12.042.506/0001-42  
 PROCESSO: 25351.661678/2015-32 AUTORIZ/MS: 1.14790.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: ATIVA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: Av. Maringá nº 2102 - barracão 3  
 BAIRRO: Emílio Perneck CEP: 83325360 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 01.125.797/0009-73  
 PROCESSO: 25351.696116/2015-33 AUTORIZ/MS: 1.14802.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: alto nesto medicamentos ltda  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ BONIFÁCIO, N. 560  
 BAIRRO: ALTO DA CONCEIÇÃO CEP: 59600360 - MOSSORÓ/RN  
 CNPJ: 09.461.826/0001-22  
 PROCESSO: 25351.456762/2015-38 AUTORIZ/MS: 1.14792.8  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: TRANSPICHORRA TRANSPORTES LTDA. EPP  
 ENDEREÇO: Av. Humberto Cesari, 2773, sala 9  
 BAIRRO: Casamba CEP: 13218711 - JUNDIAÍ/SP  
 CNPJ: 07.235.562/0001-63  
 PROCESSO: 25351.666942/2015-79 AUTORIZ/MS: 1.14775.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: CIRURGICA BALMED - EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 1355  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15140000 - BALSAMO/SP  
 CNPJ: 18.036.031/0001-68  
 PROCESSO: 25351.681426/2015-82 AUTORIZ/MS: 1.14795.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Novo Nordisk Farmacêutica do Brasil Ltda  
 ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Ribeiro nº 684 Complemento B - parte 1  
 BAIRRO: Barigui CEP: 83707660 - ARAUCÁRIA/PR  
 CNPJ: 02.277.955/0005-89  
 PROCESSO: 25351.662666/2015-96 AUTORIZ/MS: 1.14784.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 Total de Empresas : 10

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.166, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Aleriar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: UNITOWN EIRELI - EPP  
 ENDEREÇO: ALAMEDA MADEIRA, Nº 222, 2º ANDAR, SALA 22, SUB-SALA 1  
 BAIRRO: ALPHAVILLE CENTRO IND. E EMP. CEP: 06454010 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 43.881.804/0001-50  
 PROCESSO: 25351.299610/2006-03 AUTORIZ/MS: 1.21965.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: LABORATORIOS PFIZER LTDA  
 ENDEREÇO: ROD PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Nº 32501, KM 32,5 - ED. MANUFATURA, ENTRADA B  
 BAIRRO: INDAIÁ CEP: 06696000 - ITAPEVI/SP  
 CNPJ: 46.070.868/0036-99  
 PROCESSO: 25351.640021/2013-15 AUTORIZ/MS: 1.23571.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 Total de Empresas : 2

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.167, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidência da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regulamento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: SUPRAFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA CINTRA, 453  
 BAIRRO: PENHA CEP: 21015200 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 36.222.337/0001-43  
 PROCESSO: 25351.180735/2012-00 AUTORIZ/MS: 1.23104.2  
 PERÍODO: 23/04/2014 A 23/04/2015  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PEDROLO & PEDROLO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ROSA, Nº 440  
 BAIRRO: JARDIM SANTA ANGELINA CEP: 17120000 - AGUÁS-SP  
 CNPJ: 03.634.617/0001-57  
 PROCESSO: 25351.205962/2006-06 AUTORIZ/MS: 1.21763.6  
 PERÍODO: 04/09/2012 A 04/09/2013  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Dalbex Comercio de Medicamentos LTDA - ME  
 ENDEREÇO: Rua Olavo Bilac 864  
 BAIRRO: Petrópolis CEP: 99050050 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 15.025.636/0001-65  
 PROCESSO: 25351.683032/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.23383.3  
 PERÍODO: 06/05/2014 A 06/05/2015  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Nº 2103  
 BAIRRO ZACARIAS CEP: 3430102 - CARATINGA/MG  
 CNPJ: 01.417.894/0001-50  
 PROCESSO: 25351.155402/2014-04 AUTORIZ/MS: 1.21461.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
 ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420  
 BAIRRO: IMIGRANTE CEP: 96880000 - VERA CRUZ/RS  
 CNPJ: 07.752.234/0001-23  
 PROCESSO: 25025.040868/2006-99 AUTORIZ/MS: 1.21741.0  
 PERÍODO: 10/07/2014 A 10/07/2015  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: DEFINEA DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ALMIRANTE BALTAZAR, Nº 79  
 BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 20941150 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 00.280.854/0001-79  
 PROCESSO: 25000.015486/99-61 AUTORIZ/MS: 1.20601.1  
 PERÍODO: 27/05/2014 A 27/05/2014

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/leiaute/leiaute.html>, pelo código 10102015112300224

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AFE ESPECIAL

001079

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A

**CNPJ**

07.752.236/0001-23

**Endereço Completo**

RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 - IMIGRANTE CEP: 96.880-000 - VERA CRUZ/RS

**Telefone**

(51) 8463-7338

**Responsável Técnico**

GRAZIELA DA COSTA PUNTEL

**Responsável Legal**

LUIZ FERNANDO FREIRE WEBSTER

## Dados do Cadastro

**Cadastro N°**

1.21.741-0

**Data do Cadastro**

10/07/2006

**Situação** Ativa**N° do Processo**

25025.040868/2006-99

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

1080

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A	Medicamentos	02/09/2019	01/09/2021

[Voltar](#)



**ANEXO**

RAZÃO SOCIAL/CNPJ  
MARCA COMERCIAL  
NÚMERO DO PROCESSO  
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)

ALUERBRASIL AGRO LTDA / 02.850.049/0001-69  
DELTA 25 EC  
25351.585296/2011-50  
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE, 821024/11-1

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.442, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O Gerente-Geral de Toxicologia, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Reprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise, em cumprimento a Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 1007522-85.2017.4.01.3400, 14ª Vara Federal Cível/SJDF que determinou que a Anvisa procedesse a avaliação toxicológica do produto INT-00115-HC TÉCNICO.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES

**ANEXO**

RAZÃO SOCIAL/CNPJ  
MARCA COMERCIAL  
NÚMERO DO PROCESSO  
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)

INTERPROD REGISTRO DE PRODUTOS LTDA. / 00.856.921/0001-50  
INT-00115-HC TÉCNICO  
25351.987048/2016-46  
5041 - PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE, 1534414/16-2

**RESOLUÇÃO RE Nº 2.443, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O Gerente-Geral de Toxicologia, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Reprovar os atos de avaliação toxicológica de produtos agrotóxicos, componentes e afins, identificados no anexo, com o respectivo resultado da análise, em cumprimento a Decisão Judicial proferida nos autos da Ação Ordinária nº 1007153-23.2019.4.01.3400, 8ª Vara Federal Cível/SJDF que determinou que a Anvisa procedesse a avaliação toxicológica do produto CLOMAZONA 500 EC CROPICHEM.

Art. 2º A publicação do extrato deste informe de avaliação toxicológica não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES

**ANEXO**

RAZÃO SOCIAL/CNPJ  
MARCA COMERCIAL  
NÚMERO DO PROCESSO  
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)

CROPICHEM LTDA / 03.625.679/0001-00  
CLOMAZONA 500 EC CROPICHEM  
25351.038225/2018-17  
5065 - PRODUTO FORMULADO COM BASE EM PRODUTO TÉCNICO EQUIVALENTE, 0051803/18-4

**RESOLUÇÃO - RE Nº 2.444, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O Gerente-Geral de Toxicologia, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 149, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar, no âmbito da Anvisa, a avaliação de resíduos dos produtos agrotóxicos, componentes e afins, conforme anexo.

Art. 2º A publicação do extrato desta avaliação de resíduos não exime a requerente do cumprimento das demais avaliações procedidas pelos órgãos responsáveis pelas áreas de agricultura e de meio ambiente, conforme legislação vigente no país, aplicável ao objeto do requerimento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA GOMES

**ANEXO**

RAZÃO SOCIAL/CNPJ  
MARCA COMERCIAL  
NÚMERO DO PROCESSO  
PETIÇÃO(ÕES)/EXPEDIENTE(S)

ADAMA BRASIL S/A / 02.290.510/0001-76  
NIMITZ EC  
25351.819358/2016-73  
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 1216752/18-8

FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA. / 04.136.367/0001-98  
BENEVIA  
25351.466385/2011-58  
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0246659/19-2

IHARABRAS S.A INDÚSTRIAS QUÍMICAS / 61.142.550/0001-30  
RIPER  
25351.755971/2009-92  
5008 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE FORMULAÇÃO, 1041877/18-6

NUFARM INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A / 07.467.822/0001-26  
KROMO 250 WG  
25351.445784/2005-65  
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0066691/19-7  
PISTOL  
25351.112716/2012-53

**5000 AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0066624/19-7**

UPL DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS S.A. / 02.974.733/0001-52  
SANFLY  
25351.133073/2015-97  
5000 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA INCLUSÃO DE CULTURAS, 0218811/19-7  
sperto  
25351.688619/2015-68  
5021 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE DOSE PARA MAIOR NA APLICAÇÃO, 0031314/19-6

VECTORCONTROL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA / 71.691.463/0001-95  
BAC-CONTROL MAX WP  
25351.413070/2015-78  
5047 - AVALIAÇÃO TOXICOLÓGICA PARA ALTERAÇÃO DE MODALIDADE DE APLICAÇÃO, 0225852/19-8

**4ª DIRETORIA**

**GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA**

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.404, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos dispostos no art. 43, da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 39, de 14 de agosto de 2013, resolve:

Art. 1º Conceder à empresa constante no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação por meio de sua renovação automática.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

**ANEXO**

EMPRESA: SILVESTRE LABS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 33.019.548/0001-32  
AUTORIZ/MS: 1018365  
ENDEREÇO: AVENIDA CARLOS CHAGAS FILHO, 791, FUNDAÇÃO BIO RIO, CIDADE UNIVERSITÁRIA  
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0056652/19-7  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis; Cremes; Géis; Pomadas

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.405, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

**ANEXO**

EMPRESA: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A - CNPJ: 07.752.236/0001-23 - AUTORIZ/MS: 1066460 AE: 1217410  
ENDEREÇO: RUA NORBERTO OTTO WILD, 420  
MUNICÍPIO: VERA CRUZ - UF: RS - EXPEDIENTE: 0088907/19-5  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 06.234.797/0012-20 - AUTORIZ/MS: - AE: 1230921  
ENDEREÇO: RUA 11, Nº 24, QUADRA 34 LOTE 1/14  
MUNICÍPIO: GOIÂNIA - UF: GO - EXPEDIENTE: 0229765/19-5  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

**RESOLUÇÃO-RE Nº 2.406, DE 29 DE AGOSTO DE 2019**

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 171, aliado ao art. 54, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018,

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder às Empresas constantes no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RONALDO LUCIO PONCIANO GOMES

**ANEXO**

EMPRESA FABRICANTE: PRASFARMA, S.L  
ENDEREÇO: CALLE SANT JOAN 11-15, 08560, MANLLEU, - PAÍS: ESPANHA - CÓDIGO ÚNICO: A.0509  
EMPRESA SOLICITANTE: BAXTER HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 49.351.786/0001-80  
AUTORIZ/MS: 1006839 - EXPEDIENTE(S): 0212386/19-0  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Citotóxicos): Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: RECORDATI RARE DISEASES  
ENDEREÇO: ECO RIVER PARK 30 RUE DES PEUPLIERS, NANTERRE, 92000 - PAÍS: FRANÇA - CÓDIGO ÚNICO: A.1373  
EMPRESA SOLICITANTE: RECORDATI RARE DISEASES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - CNPJ: 53.056.057/0001-79  
AUTORIZ/MS: 1171267 - EXPEDIENTE(S): 0492334/19-1  
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: ATLANTIC PHARMA - PRODUÇÕES FARMACÊUTICAS, S.A.  
ENDEREÇO: RUA DA TAPADA GRANDE, Nº 2, ABRUNHEIRA, SINTRA, 2710-089 - PAÍS: PORTUGAL - CÓDIGO ÚNICO: A.0885  
EMPRESA SOLICITANTE: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.426/0002-07  
AUTORIZ/MS: 1078177 EXPEDIENTE(S): 1346380/19-2

VERA CRUZ, RS, 20 DE MAIO DE 2020

AO  
Município de Capanema - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

**PROPONENTE:**

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**  
CNPJ: 07.752.236/0001-23                    IE: 156/0020579  
Endereço: Rua Norberto Otto Wild, 420 - Bairro: Imigrante - CEP: 96.880-000.  
Fone: (51) 3718 - 7600

**ANEXO - III**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ 07.752.236/0001-23, por intermédio de seu representante legal, **Sr. CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, inscrito sob RG 4110152107 e CPF 031.237.800-90, pelo presente instrumento, DECLARA, que:

I. Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento);

II. Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública;

III. Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) **Sr. CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, inscrito sob RG 4110152107 e CPF 031.237.800-90, cuja função/cargo é GERENTE DE LICITAÇÃO, responsável pela assinatura do Contrato;

IV. Declaramos para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública;

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.**  
Rua Norberto Otto Wild, nº 420, Bairro Imigrante, CEP 96.880-000, Vera Cruz-RS  
CNPJ: 07.752.236/0001-23 - Insc. Estadual: 156.0020579 - Fone/Fax: (51) 3718 7600  
Setor de Licitações: (51) 3718-7632 / (51) 3718-7669 / E-mail: [licitacaomedlive@medlive.com.br](mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br)

001083



V. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal);

VI. Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [licitacaomedlive@medlive.com.br](mailto:licitacaomedlive@medlive.com.br)

Telefone: (51) 3718-7631 / (51) 3718-7632;

VII. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos;

VIII. Nomeamos e constituímos o Sr. **CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, inscrito sob RG **4110152107** e CPF **031.237.800-90**, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 34/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN:03123780090  
Assinado de forma digital por CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN:03123780090  
Dados: 2020.05.19 15:22:51 -03'00'

**CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**  
Procurador  
RG: 4110152107 - CPF: 031237800-90

07.752.236/0001-23  
MEDILAR IMP. DIST. PROD. MÉD.  
HOSP. S/A

RUA NORBERTO OTTO WILD, 420  
BAIRRO IMIGRANTE - CEP 96.880-000  
VERA CRUZ - RS



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 02.816.696/0001-54

Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA

Nome Fantasia: PONTAMED

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 12/08/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta

Impedimento de Licitar: Nada Consta

Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta

Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 13/12/2020

FGTS Validade: 10/07/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 06/11/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 07/08/2020

Receita Municipal Validade: 08/06/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/04/2021



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 02.816.696/0001-54  
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
Nome Fantasia: PONTAMED  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	N <sup>a</sup> Registro	Data de Validade
ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA	61578/20	17/08/2020
ANVISA CORRELATOS / NACIONAL	8.01141.0	29/04/2021
CRF / PR	12086	31/03/2021
ALVARA DE LOCALIZAÇÃO	60.490	02/08/2020
ANVISA AE / NACIONAL	1.21416.8	29/04/2021
ANVISA AFE / NACIONAL	1.05414.1	29/04/2021

**ANEXO**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2020**

**FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES DA LICITANTE**

**1 – DA EMPRESA PROPONENTE:**

Razão Social da proponente: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
Endereço: Rua Franco Grilo, N° 374 – Oficinas CEP: 84045-320  
Cidade: Ponta Grossa - Paraná  
CNPJ nº 02.816.696/0001-54  
Inscrição Estadual nº 90180579-29  
Inscrição Municipal/ISS (alvará) nº 60.490  
Telefone (42) 2101-5151 Setor de Licitação (42) 2101-5159 e (42) 2101-5177

**2- RESPONSÁVEL AUTORIZADO PARA ASSINATURA DO CONTRATO**

**FERNANDO PARUCKER DA SILVA** - Sócio Administrador  
RG nº 188.527-II Órgão emissor SSPSC / CPF nº 248.710.109-10  
E-mail: [contratos@pontamed.com.br](mailto:contratos@pontamed.com.br) / Telefone (42) 2101-5151  
E-mail: [licitacao1@pontamed.com.br](mailto:licitacao1@pontamed.com.br)

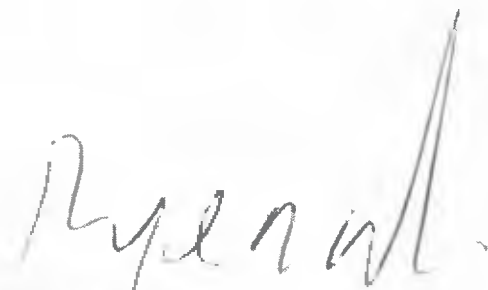
**3- DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA**

Nome do Banco: BANCO DO BRASIL  
Código do Banco: 001 Agência Bancária: 030-2 Conta Corrente: 11060-4  
Nome da Agência Bancária: Banco do Brasil Cidade: Ponta Grossa-PR

**E-mail para comunicação da emissão da nota de empenho:**

[pedidos@pontamed.com.br](mailto:pedidos@pontamed.com.br) / [pontamed@pontamed.com.br](mailto:pontamed@pontamed.com.br)

Ponta Grossa, 20 de maio de 2020

  
\_\_\_\_\_  
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.  
Rafael Rizental Raicoski

PONTA GROSSA, 20 DE MAIO DE 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 34/20 ABERTURA ÀS 08H30MIN DO DIA 20/05/2020

**PROPOSTA DE PREÇOS**

IT.	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	RMS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
76	600	SER	ENOXAPARINA 20MG/0,2ML IV/SC NR32	MYLAN	CUTENOX	1883000210055	10x1	R\$ 14,250	R\$ 8.550,00
77	600	SER	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML IV/SC NR32	MYLAN	CUTENOX	1883000210063	10x1	R\$ 18,460	R\$ 11.076,00
TOTAL DA PROPOSTA									R\$ 19.626,00

**\*\* TOTAL DA PROPOSTA R\$ 19.626,00 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS, VINTE E SEIS REAIS)**

**# DADOS ADICIONAIS #**

**\*\* CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL**

**\*\* FRETE - PAGO/CIF**

**\*\* VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL**

**\*\* VALIDADE DO CONTRATO - CONFORME EDITAL**

**\*\* DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO - ASSINA SR FERNANDO PARUCKER DA SILVA RG N. 188.527 SC - CPF N. 248.710.109-10**

**ENDEREÇO RUA FRANCO GRILO, 374 - FUNDOS - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.045-320 - FONE/FAX (42) 2101-5151**

**\*\* DADOS PARA DEPOSITO B.BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4**

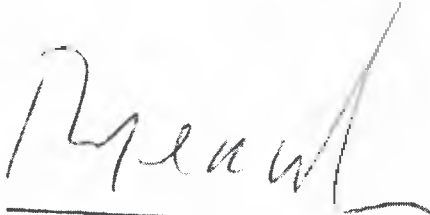
**\*\* NOS SUJEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL**


**\*\* PREÇOS LÍQUIDOS CONFORME EDITAL**

**\*\* DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTA EDITAL**

**\*\* DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SECURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES, DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.**

**\*\* CARO CLIENTE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA, FAVOR SOLICITAR O PRODUTO CONFORME EMBALAGENS DESCRITAS NA COLUNA 8 'EMBALAGEM', VISTO QUE NÃO PODE SER FORNECIDO MAIS MEDICAMENTOS DE FORMA FRACIONADA**

  
**PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.**  
Rafael Rizental Raucoski



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 34/2020**

6) Declara, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [contratos@pontamed.com.br](mailto:contratos@pontamed.com.br)    [pontamed@pontamed.com.br](mailto:pontamed@pontamed.com.br)

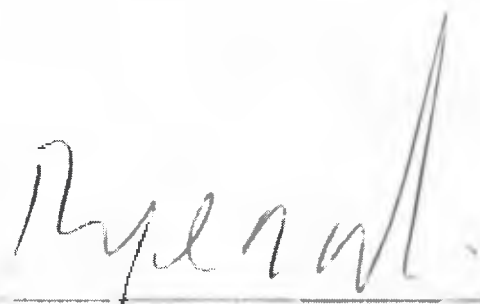
Telefone: (42)2101-5151

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor Fernando Parucker da Silva Junior, portador do CPF sob n.º 006.538.939-57, para ser o responsável para acompanhar a execução da Contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º N° 34/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Ponta Grossa, 20 de maio de 2020

  
\_\_\_\_\_  
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.  
*Rafael Rizental Raicoski*



PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

1089

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, anterior à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, empresário, portador da CI/RG nº 2/R 188.527-II/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 248.710.109-10, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 29/01/1985, estudante, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296-II/SC, inscrito no CPF/MF sob nº 006.538.939-57, residente e domiciliado em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA., com sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, com contrato social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em sessão de 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018, por despacho em sessão de 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068, por despacho em sessão de 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517, por despacho em sessão de 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644, por despacho em sessão de 17/05/2004, resolvem de comum acordo, alterar o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Tendo em vista o desenquadramento da sociedade como empresa de pequeno porte, a expressão "EPP" é retirada do nome empresarial que passa a ser "PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.", ficando, conseqüentemente, sem efeito a cláusula décima oitava do Contrato Social.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sede da sociedade que era em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Dr. Paula Xavier, nº 246 (fundos), Oficinas, CEP 84040-010, passa a ser na Rua Franco Grilo, 374 (fundos), Colônia Dona Luiza, CEP 84045-320, Ponta Grossa, estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA - A cláusula nona do Contrato Social fica alterada, passando a vigorar com a seguinte redação:

"CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo."

CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

por meio deste instrumento e na melhor forma de direito, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social e demais alterações, que passará a reger-se pelo contido nas cláusulas a seguir:

LÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de "PONTAMED FARMACÊUTICA TDA.", tendo sua sede e foro em Ponta Grossa, estado do Paraná, na Rua Franco Grilo, 374 (fundos), olônia Dona Luiza, CEP 84045-320.

LÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto empresarial o ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, ftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Autenticação Digital - Código de Verificação: 7289290420116520066-4 - Data: 29/04/2020 11:20:06

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

1090

# PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

## Quinta Alteração de Contrato Social



**CLÁUSULA TERCEIRA** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de novembro de 1998.

**CLÁUSULA QUARTA** - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), dividido em 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas aos sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	441.000	R\$ 441.000,00	98,00%
Fernando Parucker da Silva Junior	9.000	R\$ 9.000,00	02,00%
TOTAL	450.000	R\$ 450.000,00	100,00%

**CLÁUSULA QUINTA** - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte do capital social da matriz.

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - As deliberações sociais serão tomadas:

I – pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II – pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III – pelos votos correspondentes a mais de metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

IV – pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1076, III, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

**CLÁUSULA OITAVA** - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da identificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, o balanço patrimonial e o de resultado econômico; II – designar administradores, quando for o caso; III – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e em prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA NONA** - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de qualquer natureza, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

**Parágrafo único** - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos legais de suspensão, interdição ou incapacitação para o exercício de cargo público, ou por crime falimentar, de

CARTÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL  
De acordo com os artigos 1º e 7º inc. Vº, Art. 18 da Lei Federal nº 950/98 e Art. 8º inc. XI da Lei Federal nº 8.732/93, assinado e registrado em sistema de certificação digital.  
Cód. Autenticação: 7289290420116520066-2, Data: 29/04/2020 11:20:06  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA13804-TS4R  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: https://seelodigital.fpb.jus.br

2

# PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

## Quinta Alteração de Contrato Social

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - É resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro-labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios na reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos proporcionalmente à participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

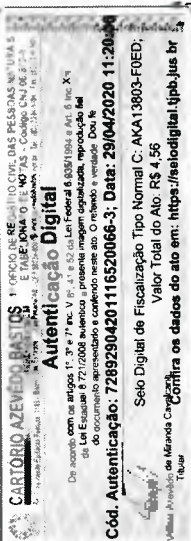
**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o sócio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste último caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previstos em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, conseqüentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios. Verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interdito ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da carteira de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão subjugados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto vivo o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, a ser compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente a fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.



1092

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ MF nº 02.816.696/0001-54

Quinta Alteração de Contrato Social

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com duas testemunhas, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, PR, 05 de fevereiro de 2007.

*[Handwritten signature]*

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

*[Handwritten signature]*

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signature]*

MARINÉS DE LIMA PEIXOTO  
CI/RG 4.127.214-7-SSP/PR

*[Handwritten signature]*

RENATO DE SOUZA  
CI/RG 1.774.388-SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 ESCRITÓRIO REGIONAL DE PONTA GROSSA  
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/02/2007  
 SOB NÚMERO: 20070492930  
 Protocolo: 07/049293-0  
 Empresa: 41 2 0400104 1  
 PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
 1363271

*[Handwritten signature]*

MARIA TEREZA LOPES SALOMAO  
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º e 13º da Lei nº 8.450/90 e Art. 6º Inc. XI do Decreto nº 6.763/98, tendo em vista o presente instrumento, reproduzido fielmente do original e controlado neste ato. O original é vendido. Dei fé.  
 Cód. Autenticação: 72892904201116520066-4; Data: 29/04/2020 11:20:06  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA13802-PH05; Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: https://seelodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2020 11:27:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1509679

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 11:20:06** (hora local).

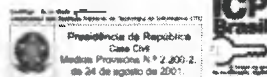
**Código de Autenticação Digital:** 7289290420116520066-1 a 7289290420116520066-4

<sup>1</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a7124c1e7cbac219a70442a8dc1497ea1fa505bb02fa0e2ea3e05e8020fc16c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e73bd22528803e5d3ea90e8eb04339e5ac



29/04/2020

**PROCURAÇÃO**

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, empresa brasileira, comercial, estabelecida na Rua Franco Grilo, 374 - Fundos - Ponta Grossa - Pr. CNPJ N 02.816.696/0001-54. Inscrição Estadual N 901.80579-29, com o ramo de distribuição de medicamento e produtos hospitalares, representada neste ato pelo seu sócio gerente infra-assinado, Sr. **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF sob o n. 006.538.939-57 e RG n. 3.804.296-II

**OUTORGADO:**

**RAFAEL RIZENTAL RAICOSKI**, brasileiro, casado, vendedor, inscrito no RG 5.050.281-3 PR e CPF 021.619.019-31, residente à Rua Antônio Vieira, 643 - Jardim Carvalho - Ponta Grossa - PR.

**PODERES:**

Exclusivamente para fim único de representar a outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances verbais previstos na modalidade de pregão presencial e pregão eletrônico; junto às repartições públicas, municípios, estaduais, federais e autarquias, constantes do seu território de vendas, podendo para tanto, assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato. Podendo também, substabelecer e credenciar representante para os respectivos poderes, que terá validade até **30.12.2020 (Tinta de dezembro de 2.020)**.

Ponta Grossa, 16 de dezembro de 2019

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**  
*Fernando Parucker da Silva Junior*  
CPF: 006.538.939-57  
RG: 3.804.296/SC

atamed Farmacêutica Ltda - Rua Franco Grilo, 374 - Fundos - Colônia Dona Luiza  
Ponta Grossa - Paraná - CEP 84.045-320 - Fone 42-2101-5151  
CNPJ 02.816.696/0001-54 - Inscrição Estadual 901.80579-29  
Email pontamed@pontamed.com.br

2º Tabelionato de Notas - Ilmar - J. J. Silva, R. T. Correia  
LbnUK.DTmQ5.z8pw7 - kJLLn.kTPEU  
Reconheço por SEMELHANÇA sem valor a(s) firma(s) de:  
**FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR** do que dou fé. Em  
test. de verdade.

*Fernando Parucker da Silva Junior*  
Escritório  
2º Tabelionato

Ponta Grossa, 20 de dezembro de 2019  
Glaucio Motti Correia - Tabelião

2º TABELIONATO

**CARTÓRIO AZEVEDO & STOS** - O UNICO REGISTRO DE DAS PESSOAS NATURAIS  
de Ponta Grossa - Paraná - CEP 84.045-320 - Fone 42-2101-5151  
CNPJ 02.816.696/0001-54 - Inscrição Estadual 901.80579-29  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. 1º - 4º da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 72892012191647280505-1; Data: 20/12/2019 16:48:34  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO68629-P783;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Valor Aceite de M. Renda: R\$ 4,42  
Confirma os dados do ato em: <https://selodigitaltipb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedona.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 23/12/2019 16:37:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1420722

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/12/2020 16:55:57 (hora local).

**Código de Autenticação Digital:** 72892012191647280505-1

**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd9f057f2d69fe6bc05b37b78ab1c97045c7ae4d99ac42e1a8885c0b964321f557d5ec6bdf6c6fb0bc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e77de70a2f1b183cbe4c9cdeb4e032ccc5



ATA 195

1996

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **188.527** DATA DE EXPEDIÇÃO **06/JUL/2010**

NOME **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

FILIAÇÃO **LUIZ FRANCISCO DA SILVA**  
**NORMA PARUCKER DA SILVA**

NATURALIDADE **JOINVILLE SC** DATA DE NASCIMENTO **23/JAN/1955**

DOC ORIGEM **CERT. CAS. 2547 LV B-72 FL 335**  
**CART. NETO - PONTA GROSSA**

CPF **248.710.109-10**

JOINVILLE - SC

ASSINATURA DO DETENTOR

Edilene Campos da Rosa  
Agente de Polícia Civil  
Mat. 131.305

Lei 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

Rua XV de Novembro, 3  
Fone/Fax 3223-8058 / 3223-6322 / 3225-1544  
CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR

Samantha Sales de Oliveira  
Esc. Juramentada

24 ABR. 2015

AUTENTICAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS  
FE063289

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - GOV. DO Sr. Paulo Selva

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OPÇÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Autenticação Digital

Cópia Autenticação: 7289290420116520024-1; Data: 29/04/2020 11:19:44

Se o Digital de Plicação Tipo Normal C: AKA13790-EF45

Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Confirma os dados do ato em: <http://selodigital@pb.jus.br>



001097

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **3.804.296** DATA DE EXPEDIÇÃO **06/JUL/2010**

NOME **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JÚNIOR**

FILIAÇÃO **FERNANDO PARUCKER DA SILVA  
VERA LÚCIA PASTURCZAK DA SILVA**

NATURALIDADE **CAMPO GRANDE MS** DATA DE NASCIMENTO **29/JAN/1985**

DOC ORIGEM **CERT. NASC. 80660 LV 219 FL 96**

CPF **006.538.939-57**

JOINVILLE - SC

Edição *Edição de Rosa*  
Agência de Polícia Civil  
Nº. 131.388

ASSINATURA DO D...  
LEI Nº 7.119 DE

SELO FUNARPEN

Rua XV de Novembro, 3  
Fone/Fax 3223-8058 / 3223-8322 / 3223-8323  
CEP 84010-020 - Ponta Grossa

*Samantha Teles de Oliveira*  
Est. Juramentada

24 ABR. 2015

TABELIONATO DE NOTAS  
FEQ63312

AUTENTICAÇÃO  
A presente cópia reproduzida é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 O IMPRIMÍVEL



ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
TABELIONATO DE NOTAS - Rua XV de Novembro, 3 - Ponta Grossa - PR - CEP 84010-020  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 2º da Lei Federal nº 5.000/1966 e Art. 6º Inc. XI  
do Código de Processo Civil e Art. 1º, III do Decreto nº 22.626/64 e de acordo com o art. 1º  
da Lei Estadual nº 7.120/03 suscitada a partir deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 7289280420116520024-2; Data: 29/04/2020 11:19:37

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA13789-OT0C  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valizar Assessoria de Mercado Credenciada  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-XYZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/04/2020 11:27:38 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [aautentica@azevedobastos.not.br](mailto:aautentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1509680

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 11:20:06 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72892904201116520024-1 a 72892904201116520024-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N.º 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be8a7124c1e7cbac219a70442a8dc149760c8cab0e67406a244dbf49e7db037c9c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7e762ee1c06b56bb4e7075b7f53ed53d6



861198

101099

# TRABALHADOR

Esta é a sua **Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS**, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO  
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.

ESTA CARTEIRA CONTÉM 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

## CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

128.20000.50-0

NUMERO

1371320

SERIE

001-0

UF

PR

*Marcos Alexandre Daniel Pupo*

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO



CARTÃO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
C/Av. Amazonas, 121 - Centro - Curitiba - PR - Fone: (41) 324-1100  
E-mail: rcc@azevedobastos.pr.gov.br

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Estatuto do Reg. Civil, o presente documento eletrônico, em conformância com a Lei Federal nº 12.024/2006, é autenticado e confere a mesma validade jurídica do documento original, desde que a plataforma tecnológica esteja habilitada para a preservação da integridade e autenticidade dos dados. O valor da autenticação é de R\$ 4,42.

Cód. Autenticação: 72890511191616100585-1; Data: 05/11/2019 16:14:10

São Diego de Fiscalização Tipo Normal C: AJ/40398-7677;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Autenticação em: <https://sefodigital.tjpb.jus.br>

11010

SECRETARIA DE DEFESA

# QUALIFICAÇÃO CIVIL

02

NOME: **MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO**  
 LOCAL DE NASCIMENTO: **PR**  
 FILIAÇÃO: **JEFFERLIN MARCOS BILIK PUPO**  
**VERA LUCIA DANIEL PUPO**  
 DATA DE NASCIMENTO: **24/09/1978**  
 DOCUMENTO: **RG 6080439-7 SESP PR**  
 ESTADO CIVIL: **SOLTEIRO**  
 CNH: **530911990-023 551.929-80**  
 CPF: **68464180655-7**  
 ZONA: **015**  
 NAT. REALIZADO: **PR**  
 LOCAL DA EMISSÃO: **SOLTEIRO PONTA GROSSA**  
 DATA: **15/03/2001**  
 ASSINATURA: *Ja. Marc. Pupo*

# ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

03

RELAÇÃO .....  
 DATA DE NASC. DE ..... PARA .....  
 DOCUMENTO .....  
 NOME .....  
 DOCUMENTO .....  
 NOME .....  
 DOCUMENTO .....  
 NOME .....  
 DOCUMENTO .....

# LEGENDA

A - LOCAL DE NASCIMENTO | B - LOCAL DE EMISSÃO | C - DATA DE NASCIMENTO  
 D - DATA DE EMISSÃO | E - ASSINATURA DO INTERESSADO | F - ASSINATURA DO EMPREGADO

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód Autenticação: 72890511191616100585-2; Data: 05/11/2019 16:18:20**  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 https://seidigital.tpb.jus.br

1101

08 **CONTRATO DE TRABALHO**

EMPREGADOR PONTAMED FARMACEUTICA  
LYDA  
COCUPIRI 02.816.696/0001-54  
ENDEREÇO R. FRANCA GILHO, 314,  
COLONIA DONA LUIZA  
MUNICÍPIO PONTA GROSSA UF PR  
ESP. DO ESTABELECIMENTO .....  
CARGO FARMACEUTICO  
CBO Nº .....

DATA DE ADMISSÃO 26 DE SETEMBRO DE 2021  
REGISTRO Nº ..... FLS / FICHA .....  
REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA R\$ 3.400,00 POR  
32 DIAS  
Pontamed Farmaceutica Ltda.

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE 19.....  
1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....  
FGTS Nº DA CONTA .....

**CONTRATO DE TRABALHO** 09

EMPREGADOR .....  
COCUPIRI .....  
ENDEREÇO .....  
MUNICÍPIO ..... UF .....  
ESP. DO ESTABELECIMENTO .....  
CARGO .....  
CBO Nº .....

DATA DE ADMISSÃO ..... DE ..... DE 19.....  
REGISTRO Nº ..... FLS / FICHA .....  
REMUNERAÇÃO ESPECÍFICA .....

DATA DE SAÍDA ..... DE ..... DE 19.....  
1ª ..... 2ª .....

COM. DISPENSA CD Nº .....  
FGTS Nº DA CONTA .....

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 9º e 31º da Lei Federal 8.934/96 e Art. 1º, III, do Decreto nº 22.626/2004 e Art. 1º, III, do Decreto nº 24.640/2000, o documento assinado digitalmente pelo Sr. O referido valor é de R\$ 4,42.  
Cód. Autenticação: 7289051191616100585-3; Data: 05/11/2019 16:18:20  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ-40396-KP53  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Vigência: Cartório de Minuta e Autenticação  
Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/11/2019 10:36:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1387735

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 05/11/2020 16:22:42 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 72890511191616100585-1 a 72890511191616100585-3

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94057f2d69fe6bc05bd3bd120588b8ea4453218ae843cccac07260a4817b5959d4b000de4dcc59091ec4c42505a03f2e969b4c0a97e  
e9b34e7035f59bd3667b1cc7cc94fb7cac2d7



111102

103

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.87C-0  
 De acordo com os artigos 15, 3º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.950/1994 e Art. 8 Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Autenticação Digital**

**Cód. Autenticação: 72890507190941220280-1; Data: 05/07/2019 09:45:57**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIT74123-B5MJ;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 PARANÁ

**RAFAEL RIZENTAL RAICOSKI**

LOCAL EMENTADA / ÓRG. EMISSOR / UF  
 5050281-3 SEEP PR

CPF DATA NASCIMENTO  
 021.619.019-31 07/01/1977

FILIAÇÃO  
 FERNANDO AUGUSTO LOPES  
 RAICOSKI  
 ELENICE MARIA RIZENTAL  
 RAICOSKI

PERMISSÃO ACI CAT HAB  
 B E

REGISTRO VALIDA F. 1ª HABITAÇÃO  
 03855803209 17/01/2017 05/06/2006

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1387623481

ASSINATURA DO PORTADOR (DATA EMISSÃO)  
 LOCAL PONTA GROSSA, PR 17/01/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 95019409498  
 PR91201974K

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 1387623481

PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/07/2019 08:27:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1291023

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/07/2020 09:50:14 (hora local)**.

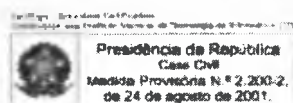
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72890507190941220280-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b751e7ec244118234303f569503053e8be0d5db97b6513cf91a17afec84b48f2ec4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7d1bb48db6bdf4d2ba44deb1c2311cb39







**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>02.816.696/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/10/1998</b>
NOME EMPRESARIAL <b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>PONTAMED</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R FRANCO GRILO</b>	NÚMERO <b>374</b>	COMPLEMENTO <b>FUNDOS</b>
CEP <b>84.045-320</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>COLONIA DONA LUIZA</b>	MUNICÍPIO <b>PONTA GROSSA</b>
		UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PONTAMED@PONTAMED.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(42) 2101-5151</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/11/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **02/03/2020** às **13:27:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL

## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

<b>Inscrição no CAD/ICMS</b>	<b>Inscrição CNPJ</b>	<b>Início das Atividades</b>
<b>90180579-29</b>	<b>02.816.696/0001-54</b>	<b>04/1999</b>

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**  
 Título do Estabelecimento **PONTAMED**  
 Endereço do Estabelecimento **RUA FRANCO GRILO, 374, FUNDOS - COLONIA DONA LUIZA - CEP 84045-320**  
**FONE: (42) 2101-5151**  
 Município de Instalação **PONTA GROSSA - PR, DESDE 04/1999**  
**( Estabelecimento Matriz )**

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	<b>248.710.109-10</b>	<b>FERNANDO PARUCKER DA SILVA</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>
CPF	<b>006.538.939-57</b>	<b>FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR</b>	<b>SÓCIO-ADMINISTRADOR</b>

**Este CICAD tem validade até 24/05/2020.**



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90180579-29**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**24/04/2020 11:30:26**

Dados transmitidos de forma segura  
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)



CADASTRO NO CRF SOB O Nº <b>12086</b>	VALIDADE <b>31/03/2021</b>	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO <b>1E16D6480B67F952F6407A6B7C1B586D</b>
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>PONTAMED FARMACEUTICA LTDA</b>		
NOME FANTASIA <b>PONTAMED</b>		
TIPO DE ESTABELECIMENTO <b>DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E</b>	NATUREZA DE ATIVIDADE <b>DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO</b>	
ENDEREÇO <b>RUA FRANCO GRILO 374 FUNDOS</b>	CNPJ <b>02.816.696/0001-54</b>	
LOCALIDADE <b>COL DONA LUIZA</b>	CIDADE - UF <b>PONTA GROSSA-PR</b>	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO		
F	12864	MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO	DIRETOR TECNICO	CONTRATADO		
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	13:12 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 11 de Março de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELionato DE N.ºS  
 De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal: 6.935/1994 e Art. 6 Inc. XII  
 da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e contendo neste ato. O referido e verdadeiro. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 72890511191616100535-1; Data: 05/11/2019 16:17:59**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH40391-DIA9;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA**  
 IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº -12864-  
 em 15.12.00

Proprietário: **MARCOS ALEXANDRE D. PUPPO**  
 Fijado: **Jeffertin Marcos B. Puppo e**  
**Vera Lucia Daniel Puppo**

Data Nasc: 24.09.78 Nacionalidade: **Brasileira**  
 Neutridade: **Ponta Grossa/PR**  
 Dignidade pela: **Pont. Universidade Católica**  
 do **Paraná PUC/PR** em 25.02.00

Emprego: **Positivo** Or. Sanguíneo: **B**

Este documento é válido apenas para a identificação profissional e não substitui a carteira de identidade profissional.

**MIO DONOR DE ÓRGÃOS E TISSIDOS**

Local e data: **CTBA 27/JULHO/2001**

Nome do doador: **Marcos Alexandre Puppo**

CPF/MATR: **02365192980**

R.G. nº: **60804397**

Título de Eleitor nº: **68464180655**

Sexo: **0037** 015

Certificado Militar nº: **150013465080**

Assinatura: **Marcos Alexandre Puppo**

Impressão digital

1108

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onudos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/11/2019 10:35:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1387736

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **05/11/2020 16:22:42 (hora local)**.

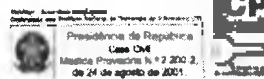
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72890511191616100535-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd3bd120588b8ea4453218ae843cccac010dfcd1d30f9a97ac659bc1e50c8dc44c4c2505a03f2e969b4c0a97ee9b34e71112f36bd207d56118ba8eb74d24b38



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 130348/2020  
Emitido em 14/05/2020 Documento válido por 15 dias.  
Fornecedor 02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  
Endereço Rua Franco Grilo, 374 - FUNDOS - Colonia Dona Luiza  
CEP: 84045-320 Ponta Grossa-PR  
Capital Social R\$ 450.000,00  
Situação do Cadastro

REGULAR

Documentações a Vencer

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	90180579-29	24/04/2020	24/05/2020

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
4644-3/01	Alvará de Licença Sanitária	61578/2020	17/05/2019	17/08/2020
206-2	Balanco Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	41204001041	31/12/2019	30/05/2021
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	S/N	30/04/2020	29/07/2020
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	S/N	30/04/2020	30/03/2021
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	30481/2020	09/04/2020	08/06/2020
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	021760415-04	09/04/2020	07/08/2020
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2020031302571429597471	13/03/2020	10/07/2020
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	02.816.696/0001-54	02/03/2020	02/03/2021
4644-3/01	Registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF da empresa	12086	11/03/2020	31/03/2021
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	EC37.CCC F.FEAA.8D8F	26/02/2020	24/08/2020
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	1753502020	03/01/2020	30/06/2020
206-2	Alvará de funcionamento	60490	29/07/2019	28/07/2020



CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 130348/2020

(Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat. Jurídica	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	006.538.93 9-57	06/07/2010	
206-2	Prova dos administradores em exercício	412040010 41	29/11/2019	28/11/2020
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	248.710.10 9-10	06/07/2010	
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	188.527	06/07/2010	
206-2	Contrato Social	412040010 41	01/03/2007	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	248.710.10 9-10	06/07/2010	
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	3.804.296	06/07/2010	

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Sem Pendência
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Sem Pendência
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Sem Pendência
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
6501	Medicamentos
6502	Medicamentos sujeitos a controle especial (port.344/98 - Ministério da Saúde)
6506	Medicamentos imunobiológicos
6507	Medicamentos estratégicos
6508	Material para uso odontológico
6509	Instrumentos e utensílios para uso odontológico
6510	Materiais para uso hospitalar e ambulatorial
6511	Utensílios para uso hospitalar e ambulatorial
6512	Material para raio X
6514	Materiais e instrumentos para fisioterapia
6515	Máquinas e aparelhos de uso hospitalar

**CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO**

**Certificado de Registro Cadastral - Completo**

Certificado N.º 130348/2020

(Continuação)

**Linhas(s) de Fornecimento**

Código	Descrição
6516	Máquinas e aparelhos de uso fisioterápico
6517	Outras máquinas e aparelhos para a área da saúde
6601	Materiais para uso em laboratório

**Vínculos de Sócios**

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
248.710.109-10-FERNANDO PARUCKER DA SILVA	-	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTD	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA(Sócio-Administrador)
006.538.939-57-FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	-	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTD	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA(Sócio-Administrador)

**Vínculos de Dirigentes**

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
006.538.939-57-FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	-	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTD	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA(Sócio-Administrador)
248.710.109-10-FERNANDO PARUCKER DA SILVA	-	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTD	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA(Sócio-Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço:  
[www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) opção: Cadastro de Licitantes do Estado  
- Certificado emitido gratuitamente.



1113

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA  
Secretaria Municipal de Finanças  
Departamento de Receita  
Divisão de Tributação

Alvará de Localização

Alteração de Endereço

Nº 60.490

De 25/03/1999

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E IMÓVEIS  
RUA DE SÃO CARLOS, 151 - JARDIM SÃO CARLOS - FONE: (41) 3333-1111  
CNPJ Nº 01.911.134/0001-90

**Autenticação Digital**  
De acordo com as artigos 1º, 7º e 7º-A, 8º, 8º-A, 8º-B, 8º-C, 8º-D, 8º-E, 8º-F, 8º-G, 8º-H, 8º-I, 8º-J, 8º-K, 8º-L, 8º-M, 8º-N, 8º-O, 8º-P, 8º-Q, 8º-R, 8º-S, 8º-T, 8º-U, 8º-V, 8º-W, 8º-X, 8º-Y, 8º-Z, 8º-AA, 8º-AB, 8º-AC, 8º-AD, 8º-AE, 8º-AF, 8º-AG, 8º-AH, 8º-AI, 8º-AJ, 8º-AL, 8º-AM, 8º-AN, 8º-AO, 8º-AP, 8º-AQ, 8º-AR, 8º-AS, 8º-AT, 8º-AU, 8º-AV, 8º-AW, 8º-AX, 8º-AY, 8º-AZ, 8º-BA, 8º-BB, 8º-BC, 8º-BD, 8º-BE, 8º-BF, 8º-BG, 8º-BH, 8º-BI, 8º-BJ, 8º-BL, 8º-BM, 8º-BN, 8º-BO, 8º-BP, 8º-BQ, 8º-BR, 8º-BS, 8º-BT, 8º-BU, 8º-BV, 8º-BW, 8º-BX, 8º-BY, 8º-BZ, 8º-CA, 8º-CB, 8º-CC, 8º-CD, 8º-CE, 8º-CF, 8º-CG, 8º-CH, 8º-CI, 8º-CJ, 8º-CL, 8º-CM, 8º-CN, 8º-CO, 8º-CP, 8º-CQ, 8º-CR, 8º-CS, 8º-CT, 8º-CU, 8º-CV, 8º-CW, 8º-CX, 8º-CY, 8º-CZ, 8º-DA, 8º-DB, 8º-DC, 8º-DD, 8º-DE, 8º-DF, 8º-DG, 8º-DH, 8º-DI, 8º-DJ, 8º-DL, 8º-DM, 8º-DN, 8º-DO, 8º-DP, 8º-DQ, 8º-DR, 8º-DS, 8º-DT, 8º-DU, 8º-DV, 8º-DW, 8º-DX, 8º-DY, 8º-DZ, 8º-EA, 8º-EB, 8º-EC, 8º-ED, 8º-EE, 8º-EF, 8º-EG, 8º-EH, 8º-EI, 8º-EJ, 8º-EL, 8º-EM, 8º-EN, 8º-EO, 8º-EP, 8º-EQ, 8º-ER, 8º-ES, 8º-ET, 8º-EU, 8º-EV, 8º-EW, 8º-EX, 8º-EY, 8º-EZ, 8º-FA, 8º-FB, 8º-FC, 8º-FD, 8º-FE, 8º-FG, 8º-FH, 8º-FI, 8º-FJ, 8º-FL, 8º-FM, 8º-FN, 8º-FO, 8º-FP, 8º-FQ, 8º-FR, 8º-FS, 8º-FT, 8º-FU, 8º-FV, 8º-FW, 8º-FX, 8º-FY, 8º-FZ, 8º-GA, 8º-GB, 8º-GC, 8º-GD, 8º-GE, 8º-GF, 8º-GG, 8º-GH, 8º-GI, 8º-GJ, 8º-GL, 8º-GM, 8º-GN, 8º-GO, 8º-GP, 8º-GQ, 8º-GR, 8º-GS, 8º-GT, 8º-GU, 8º-GV, 8º-GW, 8º-GX, 8º-GY, 8º-GZ, 8º-HA, 8º-HB, 8º-HC, 8º-HD, 8º-HE, 8º-HF, 8º-HG, 8º-HH, 8º-HI, 8º-HJ, 8º-HL, 8º-HM, 8º-HN, 8º-HO, 8º-HP, 8º-HQ, 8º-HR, 8º-HS, 8º-HT, 8º-HU, 8º-HV, 8º-HW, 8º-HX, 8º-HY, 8º-HZ, 8º-IA, 8º-IB, 8º-IC, 8º-ID, 8º-IE, 8º-IF, 8º-IG, 8º-IH, 8º-II, 8º-IL, 8º-IM, 8º-IN, 8º-IO, 8º-IP, 8º-IQ, 8º-IR, 8º-IS, 8º-IT, 8º-IU, 8º-IV, 8º-IW, 8º-IX, 8º-IY, 8º-IZ, 8º-JA, 8º-JB, 8º-JC, 8º-JD, 8º-JE, 8º-JF, 8º-JG, 8º-JH, 8º-JI, 8º-JJ, 8º-JL, 8º-JM, 8º-JN, 8º-JO, 8º-JP, 8º-JQ, 8º-JR, 8º-JS, 8º-JT, 8º-JU, 8º-JV, 8º-JW, 8º-JX, 8º-JY, 8º-JZ, 8º-KA, 8º-KB, 8º-KC, 8º-KD, 8º-KE, 8º-KF, 8º-KG, 8º-KH, 8º-KI, 8º-KJ, 8º-KL, 8º-KM, 8º-KN, 8º-KO, 8º-KP, 8º-KQ, 8º-KR, 8º-KS, 8º-KT, 8º-KU, 8º-KV, 8º-KW, 8º-KX, 8º-KY, 8º-KZ, 8º-LA, 8º-LB, 8º-LC, 8º-LD, 8º-LE, 8º-LF, 8º-LG, 8º-LH, 8º-LI, 8º-LJ, 8º-LK, 8º-LM, 8º-LN, 8º-LO, 8º-LP, 8º-LQ, 8º-LR, 8º-LS, 8º-LT, 8º-LU, 8º-LV, 8º-LW, 8º-LX, 8º-LY, 8º-LZ, 8º-MA, 8º-MB, 8º-MC, 8º-MD, 8º-ME, 8º-MF, 8º-MG, 8º-MH, 8º-MI, 8º-MJ, 8º-ML, 8º-MN, 8º-MO, 8º-MP, 8º-MQ, 8º-MR, 8º-MS, 8º-MT, 8º-MU, 8º-MV, 8º-MW, 8º-MX, 8º-MY, 8º-MZ, 8º-NA, 8º-NB, 8º-NC, 8º-ND, 8º-NE, 8º-NF, 8º-NG, 8º-NH, 8º-NI, 8º-NJ, 8º-NK, 8º-NL, 8º-NM, 8º-NN, 8º-NO, 8º-NP, 8º-NQ, 8º-NR, 8º-NS, 8º-NT, 8º-NU, 8º-NV, 8º-NW, 8º-NX, 8º-NY, 8º-NZ, 8º-OA, 8º-OB, 8º-OC, 8º-OD, 8º-OE, 8º-OF, 8º-OG, 8º-OH, 8º-OI, 8º-OJ, 8º-OK, 8º-OL, 8º-OM, 8º-ON, 8º-OO, 8º-OP, 8º-OQ, 8º-OR, 8º-OS, 8º-OT, 8º-OU, 8º-OV, 8º-OW, 8º-OX, 8º-OY, 8º-OZ, 8º-PA, 8º-PB, 8º-PC, 8º-PD, 8º-PE, 8º-PF, 8º-PG, 8º-PH, 8º-PI, 8º-PJ, 8º-PL, 8º-PM, 8º-PN, 8º-PO, 8º-PP, 8º-PQ, 8º-PR, 8º-PS, 8º-PT, 8º-PU, 8º-PV, 8º-PW, 8º-PX, 8º-PY, 8º-PZ, 8º-QA, 8º-QB, 8º-QC, 8º-QD, 8º-QE, 8º-QF, 8º-QG, 8º-QH, 8º-QI, 8º-QJ, 8º-QL, 8º-QM, 8º-QN, 8º-QO, 8º-QP, 8º-QL, 8º-QM, 8º-QN, 8º-QO, 8º-QP, 8º-QR, 8º-QS, 8º-QU, 8º-QV, 8º-QW, 8º-QX, 8º-QY, 8º-QZ, 8º-RA, 8º-RB, 8º-RC, 8º-RD, 8º-RE, 8º-RF, 8º-RG, 8º-RH, 8º-RI, 8º-RJ, 8º-RK, 8º-RL, 8º-RM, 8º-RN, 8º-RO, 8º-RP, 8º-RQ, 8º-RR, 8º-RS, 8º-RT, 8º-RU, 8º-RV, 8º-RW, 8º-RX, 8º-RY, 8º-RZ, 8º-SA, 8º-SB, 8º-SC, 8º-SD, 8º-SE, 8º-SF, 8º-SG, 8º-SH, 8º-SI, 8º-SJ, 8º-SK, 8º-SL, 8º-SM, 8º-SN, 8º-SO, 8º-SP, 8º-SQ, 8º-SR, 8º-SS, 8º-ST, 8º-SU, 8º-SV, 8º-SW, 8º-SX, 8º-SY, 8º-SZ, 8º-TA, 8º-TB, 8º-TC, 8º-TD, 8º-TE, 8º-TF, 8º-TG, 8º-TH, 8º-TI, 8º-TJ, 8º-TK, 8º-TL, 8º-TM, 8º-TN, 8º-TO, 8º-TP, 8º-TQ, 8º-TR, 8º-TS, 8º-TU, 8º-TV, 8º-TW, 8º-TX, 8º-TY, 8º-TZ, 8º-UA, 8º-UB, 8º-UC, 8º-UD, 8º-UE, 8º-UF, 8º-UG, 8º-UH, 8º-UI, 8º-UJ, 8º-UK, 8º-UL, 8º-UM, 8º-UN, 8º-UO, 8º-UP, 8º-UQ, 8º-UR, 8º-US, 8º-UT, 8º-UV, 8º-UW, 8º-UX, 8º-UY, 8º-UZ, 8º-VA, 8º-VB, 8º-VC, 8º-VD, 8º-VE, 8º-VF, 8º-VG, 8º-VH, 8º-VI, 8º-VJ, 8º-VK, 8º-VL, 8º-VM, 8º-VN, 8º-VO, 8º-VP, 8º-VQ, 8º-VR, 8º-VS, 8º-VT, 8º-VU, 8º-VV, 8º-VW, 8º-VX, 8º-VY, 8º-VZ, 8º-WA, 8º-WB, 8º-WC, 8º-WD, 8º-WE, 8º-WF, 8º-WG, 8º-WH, 8º-WI, 8º-WJ, 8º-WK, 8º-WL, 8º-WM, 8º-WN, 8º-WO, 8º-WP, 8º-WQ, 8º-WR, 8º-WS, 8º-WT, 8º-WU, 8º-WV, 8º-WW, 8º-WX, 8º-WY, 8º-WZ, 8º-XA, 8º-XB, 8º-XC, 8º-XD, 8º-XE, 8º-XF, 8º-XG, 8º-XH, 8º-XI, 8º-XJ, 8º-XK, 8º-XL, 8º-XM, 8º-XN, 8º-XO, 8º-XP, 8º-XQ, 8º-XR, 8º-XS, 8º-XT, 8º-XU, 8º-XV, 8º-XW, 8º-XX, 8º-XY, 8º-XZ, 8º-YA, 8º-YB, 8º-YC, 8º-YD, 8º-YE, 8º-YF, 8º-YG, 8º-YH, 8º-YI, 8º-YJ, 8º-YK, 8º-YL, 8º-YM, 8º-YN, 8º-YO, 8º-YP, 8º-YQ, 8º-YR, 8º-YS, 8º-YT, 8º-YU, 8º-YV, 8º-YW, 8º-YY, 8º-YZ, 8º-ZA, 8º-ZB, 8º-ZC, 8º-ZD, 8º-ZE, 8º-ZF, 8º-ZG, 8º-ZH, 8º-ZI, 8º-ZJ, 8º-ZK, 8º-ZL, 8º-ZM, 8º-ZN, 8º-ZO, 8º-ZP, 8º-ZQ, 8º-ZR, 8º-ZS, 8º-ZT, 8º-ZU, 8º-ZV, 8º-ZW, 8º-ZX, 8º-ZY, 8º-ZZ

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AM95235-FPS9  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Cód. Autenticação: 72990208191608280517-1; Data: 02/08/2019 16:13:00  
Valido em: endereço de Miranda Cascaes  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tipb.jus.br

o Municipal de Ponta Grossa na forma da lei, por este título concede licença a  
MED FARMACEUTICA LTDA .....


representada por FERNANDO PARUCKER DA SILVA E FERNANDO PARUCKER DA SILVA  
JUNIOR .....


para se estabelecer com DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPA-  
MENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABO-  
RATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS,  
PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS .....

em RUA FRANCO GRILO Nro. 374-FDS

em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme requerimento  
Nro. 730247 de 14 de março de 2007.

Expedido em Ponta Grossa, 22 de março de 2007.

  
BRUNO PEROZIN GAROFANI  
Diretor Depto. Receita

  
MARIVETE APARECIDA CRESTANI  
Chefe Divisão Tributação

'Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.'  
'Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.'  
'O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente mediante a quitação da taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.'

11114

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do art. 111 do Código de Processo Civil e das Resoluções Conjuntas da Lei Estadual 8.724/2008 e Lei Municipal 6.259/2016, aprovado pelo Conselho Municipal de Impostos e Taxas, o presente documento eletrônico representa a reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cod. Autenticação: 72890208191608280517-2; Data: 02/08/2019 16:13:40**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AYW35234-A59M;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
 Secretaria Municipal de Fazenda

**PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO**

**COTA UNICA**

**20% DESCONTO**

Vencimento: 29/07/19  
 Valor R\$: 1.511,24

**LOCAL DE PAGAMENTO:**

**PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.**

**TOTAL ANUAL DO TRIBUTO**

**1.868,77**

**OBRIGADO POR PAGAR SEU DEBITO EM DIA**

Tributo: **ALVARA / TAXAS 2019** Cadastro: **60490** Inscrição Cadastral

Endereço do Imóvel: RUA FRANCO GRILO, 374  
 Complemento: /  
 Bairro: COLONIA DONA LUIZA Ocupação:

DADOS DO IMÓVEL		TOTAL ANUAL DO TRIBUTO	
Código Risco:		TIRS	1.787,66
Código Taxa Localização:	1,00	Taxa De Publicidade RS	81,11
Código ISSQN:	1,00	<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>1.868,77</b>
Área Utilizada:	1.102,00		
<b>Área Terreno Comum(m²):</b>			
Base Calc Comum(R\$):	0,00		
Alíquota Comum(%):	1%		
Área Verde(m²)			

Contribuinte: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**  
 Endereço: RUA FRANCO GRILO, 374  
 Complemento:  
 Bairro: COLONIA DONA LUIZA  
 Cidade: PONTA GROSSA-PR CEP: 84045-320

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
 Secretaria Municipal de Fazenda

Tributo: **ALVARA / TAXAS**

Dados Cadastrais: Cadastro: **60490**

**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**  
 Exercício: 2019 Divida: 205 SubDiv: 1 Parcela: 0  
 Zona: Quadra: Lote:  
 Endereço: RUA FRANCO GRILO, 374  
 Bairro: COLONIA DONA LUIZA

Código de Baixa	Data de Vencimento
<b>11900000010001399</b>	<b>29/07/2019</b>
Valor Original R\$	Valor Correção Monetária R\$
<b>1.868,77</b>	<b>0,00</b>
Valor Juros R\$	Valor Multa R\$
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Valor Desconto R\$	
	<b>R\$ 357,53</b>
Valor a Pagar R\$	
	<b>1.511,24</b>

Observações: Não receber após o vencimento.

O recebimento está restrito somente aos bancos conveniados.  
**COTA UNICA 20% DESCONTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
 Secretaria Municipal de Fazenda

Parcela: **Única**  
 Emissão: 03/07/19  
 Vencimento: 29/07/2019

Tributo: **ALVARA / TAXAS**

Dados Cadastrais: Cadastro: **60490**

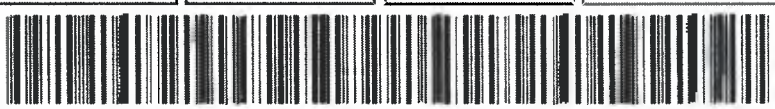
Contribuinte: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**  
 Exercício: 2019 Divida: 205 SubDiv: 1 Parcela: 0  
 Zona: Quadra: Lote:  
 Endereço: RUA FRANCO GRILO, 374  
 Bairro: COLONIA DONA LUIZA

Código de Baixa: **11900000010001399** Débito Automático

Valor Original R\$	Valor Correção Monetária R\$
<b>1.868,77</b>	
Valor Juros R\$	Valor Multa R\$
Valor Desconto R\$	
Valor a Pagar R\$	
	<b>1.511,24</b>

O recebimento está restrito somente aos bancos conveniados.  
**COTA UNICA 20% DESCONTO**

8163000015-4 | 11243405201-8 | 90729119000-3 | 00010001399-4



Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

Autenticação Mecânica - Via Banco

Emitir Comproventes Autorizados

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO EM VIRTUDE DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS - F. TABELIÃO DE AGUAS - Código DN. 01.01.01.0001.0001.0001

**Autenticação Digital**

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º, inc. V, B, 41 e 52, da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º, inc. III da Lei Estadual 8.721/2008, submetido a presença física do signatário, devidamente autenticado, em cartório, no endereço: Rua ... nº ... cidade, DO ...

**Cód. Autenticação: 7289208191608280517-3; Data: 02/08/2019 16:13:46**

Se o Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AWW35233-6W2D.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Validar Assinatura de Miriam C. Valente Titular  
Comlira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
 19 AUTOATENDIMENTO 15.00.34  
 10 SEGUNDA VIA 0012

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

PONTAMED FARMACEUTICA LTD  
 0030-2 CONTA: 11.060-4  
 =====  
 PREF MUNIC PONTA GROSSA  
 e Barras 81630000015-4 1.243405201-8  
 90729119000-3 00010001399-4  
 pagamento 29/07/2019  
 Dinheiro 1.511,24  
 Cheque 0,00  
 Valor Total 1.511,24

DOCUMENTO: 072986  
 AUTENTICACAO SISBB: F.FC0.31B.2A4.EF2.D1B

Transação efetuada com sucesso por: JA241472 JEAN CARLOS DE OLIVEIRA.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/08/2019 16:26:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1314582

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/08/2020 16:21:37 (hora local).

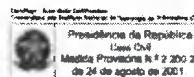
\*Código de Autenticação Digital: 72890208191608280517-1 a 72890208191608280517-3

†Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f0572c69fe6bc05b8e543b01726c4c7b08f0ce2d680dc75a66efe534b50ba78cd7ad32073b21d6c9c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7d62f6fec0e195635dede88f568f8d5d6



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA  
DEPARTAMENTO DE RECEITA

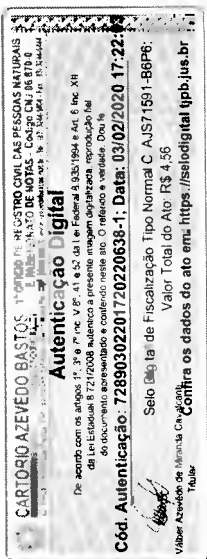
# DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que as Taxas de Renovação de Alvará, Taxa de Licença Sanitária, e ISSQN está previsto para o mês de julho de 2020.

Ponta Grossa, 29 de Janeiro de 2020.



**EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*\* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/02/2020 08:09:06 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1452609

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/02/2021 17:25:31 (hora local)**.

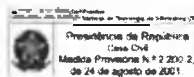
\*Código de Autenticação Digital: 72890302201720220638-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

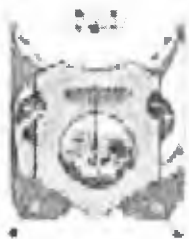
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b03cb3e7c24df52ccbd189395779aea5ae6d2187f875ff830e405ab6fa770117cc4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e79a440a32e4c7673fdd60d5362997c776



51118



**LICENÇA SANITÁRIA Nº 61578/20**  
**PREFEITURA DE PONTA GROSSA - PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** - INSTITUICAO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 DE PONTA GROSSA - PR - RUA FRANCISCO DE MIRANDA, 100 - CODIGO CNJ 08.876-0  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I do Decreto 7364/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.789/2008 autorizada a impressão em papel digital e reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 72891705191657170812-1; Data: 17/05/2019 17:00:26**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIN41822-P6ZL;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**Contribuinte**  
**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**  
 RUA FRANCO GRILO, Nº 374., COLONIA DONA LUIZA, PONTA GROSSA - PR

A afixação desta licença em local visível ao consumidor usuário é **OBRIGATORIA.**

**VÁLIDA ATE**  
**17/05/2020**

**Ramo de Atividade**  
 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS

**DATA DE EXPEDIÇÃO**  
**17/05/2019**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE**  
**4E08E770E18FF3E7**  
**8256858FF0AC86F4**

**Observação**

**AUTORIDADE SANITÁRIA RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO**  
  
 Ana Meri Maciel  
 Farmacêutico-Bioquímico  
 MT/OD 200578 / CRF-PR 10.256  
 Vigilância Sanitária - SMS

Protocolo PMPG	Grupo	SubGrupo	Fator Risco	Área Ponderada	Alíquota s'VR
1200122 / 2019	1	4	2	514,54 m²	300%

**COORDENADOR(A)**  
**ANA MERI MACIEL**

**Responsável Técnico**  
 MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO CRF/PR 12864

119

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registraes, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serenlia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/05/2019 08:20:42 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1250925

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/05/2020 17:22:16 (hora local)**.

\***Código de Autenticação Digital:** 72891705191657170812-1

\***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53b37402b149b9d592953d866992688eee65a80e19a623916e51e6a60d999c2cc4c42505a03f2e969b4c0a97e  
e9b34e70eab3f21897fb69e0548befe3086b5e



72891705



## RESOLUÇÃO SESA Nº 544/2020

Dispõe sobre os procedimentos para prorrogação do prazo de validade das Licenças Sanitárias no Estado do Paraná em decorrência da pandemia de COVID-19, e dá outras providências.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848 de 3 de maio de 2019 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060\_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, e considerando,

o disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, que dispõe sobre a organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no Estado do Paraná;

a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

o Decreto Estadual nº 4.230, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus COVID-19;

o Decreto Estadual nº 4.260 de 18 de março de 2020, que suspende os deslocamentos e viagens a trabalho de servidores estaduais civis e militares da Administração Direta, Autárquica e Funcional e aqueles contratados em caráter temporário, como medida para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus COVID-19;

o Decreto Estadual nº 4.298 de 19 de março de 2020, que declara situação de emergência em todo o território paranaense, para fins de prevenção e enfrentamento à COVID-19;

o estabelecido no Art. 12 da Resolução SESA nº 338/2020, que implementa medidas de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância nacional e internacional decorrente da COVID-19, suspendendo as inspeções sanitárias *in loco* para fins de licenciamento sanitário nos estabelecimentos de saúde e de interesse à saúde, localizados no Estado do Paraná, e que possibilita a renovação automática em caráter temporário e emergencial das Licenças Sanitárias;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar por noventa (90) dias, a contar da data do vencimento, as validades das Licenças Sanitárias expiradas no período de contingência da COVID-19, reconhecido como situação de emergência pelo Decreto Estadual nº 4298, de 19 de março de 2020.

#### GABINETE DO SECRETARIO

Rua Piquiri, nº 170 - Rebouças - CEP: 80.230-140 - Curitiba - Paraná - Brasil - Fone: (41) 3330-4400  
[www.saude.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br) - [gabinete@sesu.pr.gov.br](mailto:gabinete@sesu.pr.gov.br)



151122

§1º As licenças vencidas anteriormente à decretação da referida contingência, cujas inspeções sanitárias estavam programadas e foram suspensas, terão sua validade prorrogada em caráter excepcional e temporário pelo mesmo prazo do *caput*, contado da publicação do Decreto nº 4298, de 19 de março de 2020.

§2º Os casos excepcionais deverão ser avaliados pela autoridade sanitária local.

§3º A prorrogação da validade da licença sanitária não isenta o estabelecimento de atender a legislação vigente, sendo passível de fiscalização, a qualquer tempo, pela Autoridade Sanitária competente, sob pena de aplicação de sanções previstas na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro 2001, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 5.711, de 23 de maio de 2002.

Art. 2º Findas as medidas de contingência da pandemia, a Autoridade Sanitária adotará, em regime de prioridade, os mecanismos convencionais de inspeção e licenciamento.

Parágrafo único: Findo esse período os estabelecimentos deverão solicitar a licença sanitária conforme fluxo normal. Excetua-se desse dispositivo aqueles estabelecimentos que já haviam efetuado o pedido anteriormente.

Art. 3º As medidas dispostas nesta Resolução ficam válidas pelo período em que permanecer a declaração de emergência em saúde pública em decorrência da pandemia de COVID-19 e poderão ser renovadas ou revogadas a qualquer tempo.

Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de abril de 2020.

*Assinado eletronicamente*  
**Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde



ePROCOLO



Documento: 54416.507.1689.pdf.

Assinado digitalmente por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 22/04/2020 10:48.

Inserido ao protocolo 16.507.168-9 por: **Raquel Steimbach Borge** em: 22/04/2020 09:47.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:  
f84e65026ca99ee5329fede084731fb.

1123



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



11124

Protocolo **33674/2020**  
Título **Resolução SESA nº 544/2020**  
Órgão **SESA - Secretaria de Estado da Saúde**  
Depositário **RAQUEL STEIMBACH BURGEL**  
E-mail **RAQUEL@SESA.PR.GOV.BR**  
Enviada em **22/04/2020 12:02**

Diário Oficial Executivo  
Secretaria da Saúde  
Resolução-EX (Gratuita)  
544.20.rj  
174,29 KB

Data de publicação

23/04/2020 Quinta-feira Gratuita Aprovada 22/04/20 14:47 Nº da Edição do Diário: 10672

Histórico

TRIAGEM REALIZADA



# Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede à Rua Franco Grilo, nº.374, Fundos, Colônia Dona Luiza, CEP: 84.045-320, na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, CNPJ sob número 02.816.696/0001-54 e Inscrição Estadual nº. 90180579-29, cumpriu com as obrigações referente fornecimento, de forma parcelada, de medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município, sem descumprir qualquer uma das cláusulas em seu contrato.

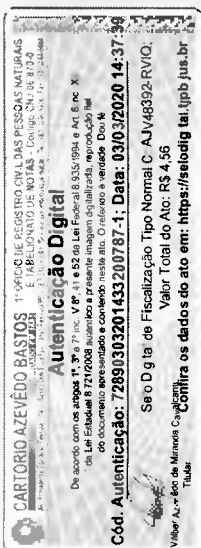
- Contrato de Fornecimento nº091/2019-PMC
  - Valor do Contrato R\$204.459,80
  - Valor Empenhado R\$108.088,60
- Contrato de Fornecimento nº373/2019-PMC
  - Valor do Contrato R\$ 259.295,35
  - Valor Empenhado R\$ 29.509,45

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 28 de fevereiro de 2.020.

Paulo Humberto Pizaia Neto  
Secretário Municipal de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epiácio Pessoa, 1145 Barro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA linha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2020 15:04:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1475339

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 03/03/2021 14:37:39 (hora local).

\*Código de Autenticação Digital: 72890303201433200787-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c19be2eae7a0b40752f000240031d5c5ac4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7394e4d689fbaa8b5aa64ec90a943da6



1126



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ  
ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELAMENTO DE MORTES - COLEGIO CEMITÉRIO  
 Autenticação Digital  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41º e 52º da Lei nº 8.933/1994 e Art. 6º inc. VII  
 do Lei Estadual nº 70.914/1971, que institui a autenticação digital nos atos de natureza jurídica de  
 Direito Privado, o(a) abaixo assinado(a) declara que os dados aqui transcritos são verdadeiros e  
 corretos, e que os dados aqui transcritos são verdadeiros e corretos.  
 Cód. Autenticação: 728902032011320109951-1. Data: 02/03/2020 11:34  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Confira os dados do ato em: <https://sistemaodigital.iphb.jus.br>

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa **PONTAM FARMACÊUTICA LTDA**, localizada na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n. 02.816.696/0001-54, forneceu medicamentos e materiais médico hospitalares para a Secretaria de Saúde do Município de Ibiporã.

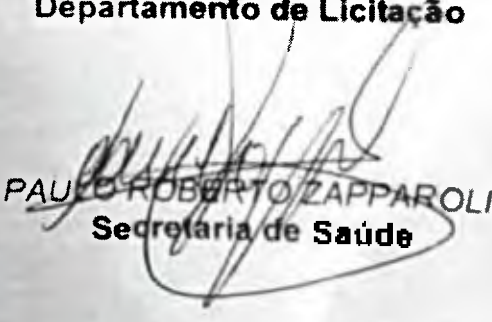
Dentre os produtos fornecidos pode-se citar: Filme Plano para Radiografia; cânula endotraqueal 4,00mm sem balão; sonda retal nº12; aminofilina 100mg; dipirona 500 mg; bultibrometo de escopolamina e tenoxicam 40 mg, entre outros.

Os produtos foram adquiridos através dos seguintes processos licitatórios: Pregão Presencial n. 92/2017; 69/2014; 79/2016 e 28/2017

Atestamos, por fim, que todas as obrigações e prazos estabelecidos contratualmente foram cumpridos, nada constando em nossos arquivos que a desqualifique ou desabone.

Ibiporã, 27 de fevereiro de 2020

  
**MÁRIO LUIZ SOARES REGHIN**  
Departamento de Licitação

  
**PAULO ROBERTO ZAPPAROLI**  
Secretaria de Saúde

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAIBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/03/2020 15:22:25 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1473913

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/03/2021 11:34:59 (hora local)**.

\*Código de Autenticação Digital: 72890203201132010951-1

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b8f2296c0b5f890cfd290f5dedb681655b00c6634948f9a7c1281a29289fd05b6c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e73dfe44a333f72bffe7be771e255a705



128  
 1132010951





# PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.816.696/0001-54, estabelecida à Rua Franco Grilo, nº 374, fundos, Col. Dona Luiza, na cidade de Ponta Grossa - PR, CEP 84.045-320, forneceu e vem fornecendo medicamentos para esta Prefeitura do Município de Rolândia, CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede a Av. Presidente Bernardes, 809, Rolândia, Estado do Paraná.

Atestamos, ainda, que os fornecimentos são apresentados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rolândia, 28 de fevereiro de 2020.

  
José Augusto Liasch da Silva  
Diretor de Compras e Licitação

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86 600-067  
Fone (43) 3255-8600 Fax (43) 3255-8624 [www.rolandia.pr.gov.br](http://www.rolandia.pr.gov.br)



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1ª OFFICINA REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - RUA VENTURA DE ALMEIDA, 115 - JARDIM SANTA LUIZA - FONE: (41) 3333-1111 - FAX: (41) 3333-1112

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. I/II/III de Lei n.º 8.036/90 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente cópia digitalizada, reprografia e do documento apresentado e confiro: neste ato, D. número e validade. Data de Cód. Autenticação: 7289030201433200694-1; Data: 03/03/2020 14:37:37

Selo Dg de Fiscalização Tipo Normal C - A JV48391 9VCH. Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Visite o Arquivo de Minuta em <https://seledigital.tjpb.jus.br> Confira os dados do ato em: <https://seledigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



11130

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Nolas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X7XZ**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 15:04:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta* desta Declaração.

**Código de Consulta** desta Declaração: 1475340

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/03/2021 14:37:39 (hora local)**.

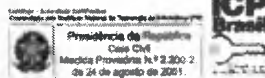
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72890303201433200694-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c1126b421b20ed9aff4c43748d4f53ae9bc4c42505a032e969b4c0a97ee9b34e717dc4db3136b775e0a01fafa45c21829



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

**CNPJ**

02.816.696/0001-54

**Endereço Completo**

RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84.045-320 - PONTA GROSSA/PR

**Telefone**

(42) -2101-5151

**Responsável Técnico**

MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO

**Responsável Legal**

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.21.416-8

**Data do Cadastro**

20/08/2004

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.030016/2003-61

**Cadastro**

1 - Medicamento Especial

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 06.878-0

**Autenticação Digital**  
De acordo com as Leis nº 9.782, 9.783, 9.784 e 9.785 e com a Lei Federal nº 8.933/1984 e Art. 9º, Inc. XII do Lei Estadual nº 7.212/2006 autentica e apresenta imagens digitais, reprodução fiel do documento apresentado e conformidade deste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 72892904201621160672-1; Data: 29/04/2020 16:21:48**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA15087-6SWO  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**Diário Oficial da União - Suplemento**

Nº 182, segunda-feira, 22 de setembro de 2014

PROCESSO: 25351.526113/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.11720.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN, 217  
BAIRRO: Minnie Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 03.424.121/0001-80  
PROCESSO: 25351.107565/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.11721.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuição Ltda  
ENDEREÇO: Av. Brasil, 23  
BAIRRO: Jardim América CEP: 29140490 - CARIACICA/ES  
CNPJ: 03.562.929/0010-93  
PROCESSO: 25351.530655/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.11741.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA IBITINGA, 119  
BAIRRO: A. DA MOOCA CEP: 3186020 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 02.483.928/0003-61  
PROCESSO: 25351.468969/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.11319.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E  
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC  
CNPJ: 85.247.385/0001-49  
PROCESSO: 25351.528260/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11719.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: 4M BR COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA FARMACÊUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115  
BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 FEIRA DE SANTANA/BA  
CNPJ: 10.013.864/0001-00  
PROCESSO: 25351.516416/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11722.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PROVINCÊ COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53  
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG  
CNPJ: 01.199.596/0001-63  
PROCESSO: 25351.531161/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.11735.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.642, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS  
ANEXO

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221  
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 10.877.246/0001-08  
PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 na Ilor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 12.426/0001-98  
PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348  
BAIRRO: CENTRO CEP: 65905550 - IMPERATRIZ/MA  
CNPJ: 01.072.835/0005-43  
PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 751, Galpões 5 e 6, Quadra A, Condomínio Tech Point  
BAIRRO: Loteamento Fechado Techno Park CEP: 13069320 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 04.015.477/0005-40  
PROCESSO: 25351.607194/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23595.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: Rua João Raniere, nº 321  
BAIRRO: Bonussuco CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 64.666.936/0001-39  
PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTOS  
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA 6886  
BAIRRO: PALANGABA CEP: 60030170 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 01.298.820/0014-11  
PROCESSO: 25351.032244-99-78 AUTORIZ/MS: 1.20707.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA TIMBIRA, COOP. RUA AIMORÉS, QUADRA 26, LOTE 01 - GALPÃO 03  
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 72031170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 01.072.835/0001-10  
PROCESSO: 25351.024922/11-71 AUTORIZ/MS: 1.23029.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS  
ANEXO

EMPRESA: DIMAC/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA  
ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA, Nº 391  
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 88133531 PALHOÇA/SC  
CNPJ: 05.531.725/0001-30  
PROCESSO: 25351.620815/2013-02 AUTORIZ/MS: 1.23547.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE III  
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO

CNPJ: 11.229.843/0001-80  
PROCESSO: 25351.129286/2010-04 AUTORIZ/MS: 1.22538.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
ENDEREÇO: RUA KANEBO, 175 - Galpões C10 e 11 - Partes  
BAIRRO: Jardim Industrial CEP: 13213090 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 54.516.661/0036-23  
PROCESSO: 25351.077926/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.22046.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA VEREADOR KAVEFFES ABRAÃO, Nº. 365,  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CEP: 75707230 - CATALÃO/GO  
CNPJ: 12.420.164/0003-19  
PROCESSO: 25351.415440/2011-09 AUTORIZ/MS: 1.22917.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SCHERING-PLUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 LOTE 4 - GALPÃO b  
BAIRRO: PO LIND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 03.560.974/0009-75  
PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.23007.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: Laboratórios Bago do Brasil S/A  
ENDEREÇO: Av. Tainá Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala 21  
BAIRRO: Portal de Jacarajipe CEP: 29173795 SERRA-ES  
CNPJ: 04.748.181/0007-85  
PROCESSO: 25351.559182/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.23260.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SAL express soluções logísticas e transporte ltda - epp  
ENDEREÇO: Rua Manoel Rezende Silva  
BAIRRO: REZENDE CEP: 37062840 - VARGINHA/MG  
CNPJ: 86.392.529/0004-66  
PROCESSO: 25351.493754/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23503.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME  
ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12  
BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 08.257.493/0001-51  
PROCESSO: 25351.433736/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.23177.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda  
ENDEREÇO: Avenida João Sacavém, 318 Salas 201,202,204,206 e 207  
BAIRRO: Centro CEP: 88375000 NAVAGANTES/SC  
CNPJ: 12.2787/0001-60  
PROCESSO: 25351.350051/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23447.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Empresa Distribuidora de Medicamentos Ltda.  
ENDEREÇO: RODOVIA BR116 - N. 2555, KM 06 MODULO 05  
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 05.598.984/0001-78  
PROCESSO: 25016.290631/2003-13 AUTORIZ/MS: 1.21299.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº 162  
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 ERECHIM/RS  
CNPJ: 14.905.502/0001-76  
PROCESSO: 25351.280044/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23140.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA  
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, Nº 221

1133



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ: 05.879-4  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Autenticação Digital**  
 Cód. Autenticação: 72892904201621160672-2; Data: 29/04/2020 16:21

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA15086-IMR9;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Miranda Cavalcante  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
 UTILIDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 RUA 13 DE MAIO, Nº 1.348  
 CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA  
 CNPJ: 01.072.835/0005-43  
 PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CBS HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA FERNÃO DIAS BR 381, KM 926  
 BAIRRO: PONTE DE ZINCO CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG  
 CNPJ: 11.000.574/0001-86  
 PROCESSO: 25351.488023/2011-40 AUTORIZ/MS: 1.22943.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: J. K. MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAAD, Nº 570  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 44095230  
 CNPJ: 07.672.747/0011-83  
 PROCESSO: 25351.457867/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.22107.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LINCHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, N. 1564  
 BAIRRO: VILA DIRCE CEP: 09912010 - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 05.399.786/0001-85  
 PROCESSO: 25351.052179/2012-46 AUTORIZ/MS: 1.23144.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRIANGULO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 1448  
 BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907552 - JI-PARANÁ/RO  
 CNPJ: 07.672.747/0011-83  
 PROCESSO: 25351.211127/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.23463.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: R. V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA LAURIL DE GUSMÃO SILVEIRA Nº 479  
 BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 05.366.444/0001-84  
 PROCESSO: 25351.211127/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.21433.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: POLO CENTRAL LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, Nº 1011  
 BAIRRO: VILA MARINHA CEP: 09921005 - DIADEMA/SP  
 CNPJ: 02.750.305/0001-57  
 PROCESSO: 25351.058650/2008-51 AUTORIZ/MS: 1.22069.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA 18 QD. 18 LT.01  
 BAIRRO: Polo Empresarial de Goiás CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 37.831.922/0001-50  
 PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23420.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FRANCISCO GRILLO, Nº 374  
 BAIRRO: FUNDOS COLÔNIA DOÑA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR  
 CNPJ: 02.816.696/0001-54  
 PROCESSO: 25023.030016/2003-61 AUTORIZ/MS: 1.21416.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HOSFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARRETO, Nº 1664  
 BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66055050 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 26.921.908/0006-36  
 PROCESSO: 25351.087397/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.21901.2  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ZUK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME  
 ENDEREÇO: PC C-109, Nº 88, QD.214, LT.09, SALAS 01 E 03  
 BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 04.637.249/0001-63  
 PROCESSO: 25351.652364/2011-61 AUTORIZ/MS: 1.23005.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: METAPHARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, Nº 1137  
 BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA  
 CNPJ: 07.689.639/0001-75  
 PROCESSO: 25351.449801/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21845.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: d. center distribuidora ltda.  
 ENDEREÇO: rodovia celso garcia cid pr 445. 2.550-a. quadra 0.  
 BAIRRO: jardim rian CEP: 86188000 - CAMBÉ/PR  
 CNPJ: 05.651.966/0011-84  
 PROCESSO: 25351.215210/2011. 61 AUTORIZ/MS: 1.22987.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: L. H. P. S. A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 151 QUADRA A - LOTE 17A E 18A  
 BAIRRO: VILA LAURA CEP: 40270370 - SALVADOR/BA  
 CNPJ: 07.131.797/0003-30  
 PROCESSO: 25351.001682/2005-63 AUTORIZ/MS: 1.21566.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ARTMED HOSPITALAR LTDA.  
 ENDEREÇO: R. CATAPÓ, 962  
 BAIRRO: SETOR SANTA GENEVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 04.094.782/0001-26  
 PROCESSO: 25351.247988/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23473.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA  
 ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS, Nº 455 E 705 1º DISTRITO VENDA VELHA  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25575825 - SÃO JOÃO DE MERITURIJ  
 CNPJ: 45.453.214/0026-00  
 PROCESSO: 25351.416508/2006-71 AUTORIZ/MS: 1.21896.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DELLA BENICOMENS LTDA -EP  
 ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691  
 BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89222550 - JOINVILLE/SC  
 CNPJ: 18.210.550/0001-09  
 PROCESSO: 25351.497217/2013-72 AUTORIZ/MS: 1.23504.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSPORTES TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321  
 BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 64.666.936/0001-39  
 PROCESSO: 25351.177840/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSMARIO DE IGUAÇU TRANSPORTADORA LTDA ME  
 ENDEREÇO: AVENIDA OSWALDO CRUZ Nº 116  
 BAIRRO: BOFAROGO CEP: 26041150 - NOVA IGUAÇU/RJ  
 CNPJ: 08.990.358/0001-10  
 PROCESSO: 25351.341197/2010-81 AUTORIZ/MS: 1.22587.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRÃO CALOUI LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, Nº 308  
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 09.441.460/0001-20  
 PROCESSO: 25351.164730/2006-82 AUTORIZ/MS: 1.21736.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

51134

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2020 08:14:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1510133

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 16:43:35 (hora local)**.

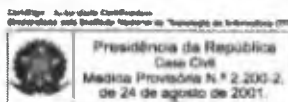
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72892904201621160672-1 a 72892904201621160672-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d41095532d55ad6ce12e9f08f0285c1634b89bd0732385602a749249309e89c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e7669677ff8aaa35357928e1362dcc2a47



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional


**Razão Social**

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

**CNPJ**

02.816.696/0001-54

**Endereço Completo**

RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84.045-320 - PONTA GROSSA/PR

**Telefone**

(42) -2101-5151

**Responsável Técnico**

MARCOS ALEXANDRE DANIEL PUPO

**Responsável Legal**

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

## Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

1.05.414-1

**Data do Cadastro**

10/10/2002

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25023.030006/2002-00

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Armazenar**

- Medicamento

**Distribuir**

- Medicamento

**Expedir**

- Medicamento

**Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

**Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

[Voltar](#)

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-4

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fe

**Cod. Autenticação: 72892904201621160691-1; Data: 29/04/2020 16:21:50**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AKA15090-DED1; Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti Titular

Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br>



BAIRRO JOSE BONIFÁCIO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS  
 CNPJ: 94.271.243/0001-85  
 PROCESSO: 25351.510400/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11965.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 3010 A  
 BAIRRO: Zacarias CEP: 35300576 - CARATINGA/MG  
 CNPJ: 12.576.098/0001-09  
 PROCESSO: 25351.711766/2013-06 AUTORIZ/MS: 1.10317.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME  
 ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B  
 BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 10.214.224/0001-50  
 PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AVAREMÉ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP  
 ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1º ANDAR SALA 08  
 BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARÉ/SP  
 CNPJ: 11.195.057/0001-00  
 PROCESSO: 25351.399657/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09266.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: GIL FARMA COMERCIAL FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ACRE, Nº 97  
 BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075075 VITÓRIA DA CONQUISTA/BA  
 CNPJ: 08.765.948/0001-40  
 PROCESSO: 25351.188673/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10131.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAUDE EIRELI  
 ENDEREÇO: RUA PARACATU Nº 300  
 BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 36046040 JUIZ DE FORA/MG  
 CNPJ: 05.731.550/0001-02  
 PROCESSO: 25351.676555/2008-33 AUTORIZ/MS: 1.07564.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALFALAGOS LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1700  
 BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37130000 - ALFENAS/MG  
 CNPJ: 05.194.502/0001-14  
 PROCESSO: 25351.222583/2002-49 AUTORIZ/MS: 1.05534.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A.  
 ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 840  
 BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 61.412.110/0001-55  
 PROCESSO: 25351.419502/2012-55 AUTORIZ/MS: 1.09130.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA CIDALIA DE SOUZA RICCI  
 BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206453 - BIRIGUI/SP  
 CNPJ: 14.729.728/0001-63  
 PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09381.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP

ENDEREÇO: RUA FELIPE JACOBUS FILHO, 713  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 96840111 - SANTA CRUZ DO SUL/RS  
 CNPJ: 06.106.005/0001-80  
 PROCESSO: 25351.070502/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.05861.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS  
 ENDEREÇO: RUA PROJETADE 310, N 141  
 BAIRRO: CONJUNTO ESPERANCA CEP: 69915132 - RIO BRANCO/AC  
 CNPJ: 04.060.537/0001-06  
 PROCESSO: 25351.401071/2010-91 AUTORIZ/MS: 1.08408.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: J.S.NUNES -ME  
 ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081  
 BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC  
 CNPJ: 40.802.993/0001-30  
 PROCESSO: 25351.433496/2009-96 AUTORIZ/MS: 1.07918.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTA AÉREO LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNATO, Nº 3466, SALA 01  
 BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AMERICANA/SP  
 CNPJ: 60.792.405/0001-31  
 PROCESSO: 25000.023893/99-60 AUTORIZ/MS: 1.04352.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACÉUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: FAUSTINO NEGREI Nº 273, GALPÃO Nº 05  
 BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 57.884.835/0001-79  
 PROCESSO: 25004.006510/93 AUTORIZ/MS: 1.01748.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS IMPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS  
 EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA  
 ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA - BAIRRO: AEROPORTO/AC  
 CNPJ: 71.608.900/0001-11  
 CNPJ: 24.893.687/0001-08  
 PROCESSO: 25000.024278/99 AUTORIZ/MS: 1.05197.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MEDICO FARMACÉUTICO AR LTDA  
 ENDEREÇO: R GENERALIZIDORO DIAS LOPES Nº 291 A  
 BAIRRO: PAULICIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 01.906.952/0001-31  
 PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZ/MS: 1.04933.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: AVANÇE LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24,2 BLOCO 01, GALPÃO 06  
 BAIRRO: JARDIM JARAQUÁ CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 05.923.365/0001-01  
 PROCESSO: 25351.236160/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.10145.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.046, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de julho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º - Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacéuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

**ANEXO**

EMPRESA: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILLO, Nº 374  
 BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR  
 CNPJ: 02.816.696/0001-54  
 PROCESSO: 25023.036006/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05414.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31  
 BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369023 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 10.425.665/0001-09  
 PROCESSO: 25351.427658/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08115.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA GERALDO RIOS 282  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - FOÃO PINHEIRO/MG  
 CNPJ: 10.664.873/0001-52  
 PROCESSO: 25351.389164/2013-11 AUTORIZ/MS: 1.09839.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: 503 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: São Benício 503 lot 1 pal 45297  
 BAIRRO: Centro CEP: 21320660 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 09.091-51  
 PROCESSO: 25351.622472/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.08535.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPÃO - RJ  
 BAIRRO: ALEXIO CEP: 69083000 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 12.417.472/0001-23  
 PROCESSO: 25351.665035/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.09887.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: atual hospitalar ltda  
 ENDEREÇO: R JAMIL DE MIRANDA GEDEON Nº 421  
 BAIRRO: PARQUE PIALU CEP: 65631140 - TIMON/MA  
 CNPJ: 11.251.828/0001-39  
 PROCESSO: 25351.490217/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09547.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALVARENGA Nº 378  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25020140 - DUQUE DE CAXIAS/RJ  
 CNPJ: 28.763.118/0001-90  
 PROCESSO: 25351.555959/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09730.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME  
 ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B  
 BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 10.214.224/0001-50  
 PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: cooperativa dos transportadores do vale  
 ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA, 1135  
 BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 85317100 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 00.680.933/0001-77  
 PROCESSO: 25351.735212/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09367.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÉUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE, Nº 76  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA  
 CNPJ: 04.570.113/0001-83  
 PROCESSO: 25351.357743/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.06311.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILÓ GAMA, Nº 150



1137

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/04/2020 08:14:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1510132

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/04/2021 16:43:35 (hora local)**.

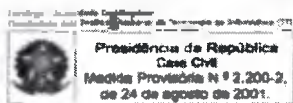
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 72892904201621160691-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b97d41095532d55ad6ce12e9f08f0285caa4522bd629344bdbb68a077600ef4f5c4c42505a03f2e969b4c0a97ee9b34e73bf70691a9c858a35f683f7f593f89fd



**ANEXO III**

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020**

**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

A empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, com sua sede na Rua Franco Grilo nº 374 – Oficinas, cidade de Ponta Grossa - PR, para fins do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 34/2020 que:

- 1) Declara, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declara, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Declara para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Fernando Parucker da Silva, Portador do RG sob nº 188.527-II/SC e CPF nº 248.710.109-10, cuja função é Sócio Administrador, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Declara para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Declara, que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Razão Social: ~~RECIFE FARMACIA~~ REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: Credenciado

Data de Vencimento do Cadastro: 23/04/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 19/12/2020

FGTS Validade: 10/07/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 13/11/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 10/09/2020

Receita Municipal Validade: 18/06/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2020



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível V - Qualificação Técnica**

**Dados do Fornecedor**

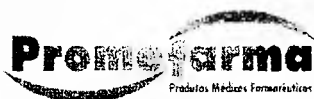
CNPJ: 81.706.251/0001-98  
Razão Social: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA  
Nome Fantasia:  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Entidades de Classe**

Entidade e UF	Nª Registro	Data de Validade
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR	11310	31/03/2021



091141

**Promefarma Representações Comerciais Ltda.**  
CNPJ: 81706251/0001-98  
Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin  
Curitiba/PR, CEP 80.220-410  
(41) 3052-7900  
www.promefarma.com.br

Página 001

Curitiba - PR, 20 de Maio de 2020

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

Referência: Pregão Eletrônico Nº 034/2020

Data de Abertura dia 20/05/2020 às 8:30

Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:

Validade da Proposta: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias  
Prazo de Entrega: 10 (dez) dias úteis  
Prazo para Pagamento: 30 (trinta) dias  
Validade dos Medicamentos: 75% (setenta e cinco por cento) da validade total  
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Informações Gerais da Proponente:

Razão Social Promefarma Representações Comerciais Ltda.  
CNPJ 81.706.251/0001-98  
NIRE 4120226107-1  
Inscrição Estadual 10176046-0  
Inscrição Municipal 00223204-6  
Endereço Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 - Parolin, Curitiba - PR, 80220-410

Dados do Representante Legal para Assinatura do Contrato:

Nome Sirlei Terezinha Zambrin  
Função Gerente Comercial  
CPF 457.063.879-15  
RG 3.104.120-1 SSP/PR  
E-mail licitacao1@promefarma.com.br

Declaramos concordar e aceitar todas as especificações impostas no edital, propondo-nos a executar o contrato conforme as exigências, obedecendo ao edital de licitação.

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL	Agência 3007-4	Conta Corrente 101260-6
BRASESCO	Agência 0926-1	Conta Corrente 144795-5
ITAU	Agência 3836	Conta Corrente 31.404-1
SANTANDER	Agência 3837	Conta Corrente 13001852-7
SICREDI	Agência 0730	Conta Corrente 95741-7
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Agência 1286	Op 003 Conta Corrente 277-5

UD1142



**Promefarma Representações Comerciais Ltda.**  
 CNPJ: 81706251/0001-98  
 Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin  
 Curitiba/PR. CEP 80.220-410  
 (41) 3052-7900  
 www.promefarma.com.br

Página 002

Item	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R\$	Total Item R\$
0025	250	FRASCO-AMPOLA	CETOPROFENO - 100 MG   ARTRINID - UQ   100 MG PO LIOF IV CT 50 100 MG PO LIOF IV CT 50 FA VD INC (EMB HOSP) Registro M.S.: 1049700040097 Procedência: BRASIL Detentor: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	3,000	750,00
Preço Unitário: TRÊS REAIS Total Item: SETECENTOS E CINQUENTA REAIS					
0044	200	AMPOLA	CLORIDRATO DE ETILEFRINA - 10 MG/ML   ETILEFRIL - UQ   1 ML 10 MG/ML SOL INJ CT 6 AMP VD AMB X 1 ML Registro M.S.: 1049712200019 Detentor: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1,140	228,00
Preço Unitário: UM REAL E CENTO E QUARENTA MILÉSIMOS DE REAL Total Item: DUZENTOS E VINTE E OITO REAIS					
0051	1.000	AMPOLA	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, DIMENIDRINATO - 50 MG/ML + 50 MG/ML   NAUSICALM B6 - UQ   1 ML 50 MG/ML + 50 MG/ML SOL INJ CT 50 AMP VD INC X 1 ML Registro M.S.: 1049711280027 Procedência: BRASIL Detentor: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1,350	1.350,00
Preço Unitário: UM REAL E TREZENTOS E CINQUENTA MILÉSIMOS DE REAL Total Item: UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS					
0054	1.500	COMPRIMIDO	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG   CLORIDRATO DE SOTALOL (G) MK   30 160 MG COM CT FR PLAS OPC X 30 Registro M.S.: 1008902810023 Procedência: BRASIL Detentor: MERCK S/A	0,590	885,00
Preço Unitário: QUINHENTOS E NOVENTA MILÉSIMOS DE REAL Total Item: OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS					
0058	200	AMPOLA	CLORIDRATO DE TRAMADOL - 50 MG/ML   CLORIDRATO DE TRAMADOL (G) - UQ   2 ML 50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML (EMB HOSP) Registro M.S.: 1049713130049 Procedência: BRASIL Detentor: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	1,120	224,00
Preço Unitário: UM REAL E CENTO E VINTE MILÉSIMOS DE REAL Total Item: DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS					

0116		1.000	BISNAGA	NISTATINA - 25.000 U.I./G   NISTATINA - GP   60 G + 50 APLIC 25.000 U.I./G CR VAG CT 50 BG AL X 60 G + 50 APLIC (EMB HOSP) Registro M.S.: 1201901220023 Procedência: BRASIL Detentor: GREENPHARMA QUÍMICA E FARMACEUTICA LTDA	3,140	3.140,00
Preço Unitário: TRÊS REAIS E CENTO E QUARENTA MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: TRÊS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS						
0125		1.000	COMPRIMIDO	PIRIMETAMINA - 25 MG   DARAPRIM - FQM   30 25 MG COM CT BL AL PVC X 30 Registro M.S.: 1039001480015 Procedência: BRASIL Detentor: FARMOQUÍMICA S/A	0,071	71,00
Preço Unitário: SETENTA E UM MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: SETENTA E UM REAIS						
0130		100.000	COMPRIMIDO	PROPATILNITRATO - 10 MG   SUSTRATE - FQM   200 10 MG COM CT BL AL PLAST INC X 200 (EMB HOSP) Registro M.S.: 1039001820037 Procedência: BRASIL Detentor: FARMOQUÍMICA S/A	0,300	30.000,00
Preço Unitário: TREZENTOS MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: TRINTA MIL REAIS						
0135		90.000	COMPRIMIDO	RISPERIDONA - 2 MG   VIVERDAL - UQ   30 2 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 Registro M.S.: 1049711340070 Procedência: BRASIL Detentor: UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	0,083	7.470,00
Preço Unitário: OITENTA E TRÊS MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: SETE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS						
0142		4.000	FRASCO	SÚLFATO DE SALBUTAMOL - 0,4 MG/ML   BUTALAB - NB   100 ML 0,4 MG/ML XPE OR CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML (EMB HOSP) Registro M.S.: 1384100190079 Procedência: BRASIL Detentor: NATULAB LABORATÓRIO S.A	1,050	4.200,00
Preço Unitário: UM REAL E CINQUENTA MILÉSIMOS DE REAL						
Total Item: QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS						



001144



Promefarma Representações Comerciais Ltda.  
CNPJ: 81706251/0001-98  
Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin  
Curitiba/PR. CEP 80.220-410  
(41) 3052-7900  
www.promefarma.com.br

Página 004

0145		4.000	FRASCO	SIMETICONA - 75 MG/ML   LUFBEM - NB   10 ML 75 MG/ML CX 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML Registro M.S.: RDC 199 - 26.10.2006 (DOU 208, S 1, P 167) Procedência: BRASIL Detentor: NATULAB LABORATÓRIO S.A	0,840	3.360,00
Preço Unitário: OITOCENTOS E QUARENTA MILÉSIMOS DE REAL Total Item: TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS						

Valor Total da Proposta R\$: 51.678,00 - CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS

Do Fracionamento – Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006 da ANVISA:

Para efetivo cumprimento da Lei 5991/73, art. 4º, parágrafo XVI, expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que trata da obrigatoriedade de se fornecer medicamentos e materiais hospitalares na embalagem original, solicitamos que no momento da emissão do empenho, sejam respeitadas as quantidades informadas na proposta financeira para cada produto em embalagem original.

\* Art. 4º Para efeitos desta Lei são adotados os seguintes conceitos:

XVI – Distribuidor, representante, importador e exportador - empresa que exerça direta ou indiretamente o comércio atacadista de drogas, medicamentos em suas embalagens originais, insumos farmacêuticos e de correlatos.

Dessa forma, acreditamos estar colaborando com a integridade e qualidade dos produtos fornecidos, além de facilitar nos processos de rastreamento dos itens em estoque ou em trânsito.

Promefarma Representações Comerciais Ltda.

Sirley Terezinha Zambini

Cargo: Gerente Comercial

RG : 3.104.120-1 SESP/PR

CPF: 457.063.879-15

[81.706.251/0001-98]

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES  
COMERCIAIS LTDA.

R. PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847  
VL. PAROLIM - CEP 80220-410  
CURITIBA - PARANÁ



1145

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**  
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98  
NIRE 41202261071



- 1) **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989, e alterações posteriores, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ABERTURA DE FILIAL:** Por deliberação unânime dos sócios quotistas, fica criada a seguinte filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO:** À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e alterações que não colidirem com a presente alteração.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**  
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**  
CNPJ/MF 81.706.251/0001-98  
Nire 41202261071

- 1) **ELCIO LUIS BORDIGNON**, brasileiro, natural de Curitiba/PR, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade civil RG nº. 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;
- 2) **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutica, portadora da cédula de identidade civil RG nº. 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Cid Marcondes de Albuquerque, nº. 552, Casa 02, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, CEP 81.820-000;



1146

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**  
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98  
NIRE 41202261071



Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede na Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 81.706.251/0001-98, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41202261071 em 12/12/1989 e alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, com sede e domicílio á Rua Prof. Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Parolin, Curitiba, Paraná, CEP 80.220-410.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**Paragrafo Único:** A sociedade mantém uma filial localizada no endereço na Rua Marco Celso, nº. 24, Sala 05, Centro, Garuva, Santa Catarina, CEP 89.248-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade foi constituída na data de 12/12/1989 e não tem prazo definido para encerrar suas atividades.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** O objeto social da sociedade é de:

- a) CNAE 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- b) CNAE 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
- c) CNAE 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
- d) CNAE 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
- e) CNAE 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
- f) CNAE 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- g) CNAE 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- h) CNAE 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- i) CNAE 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- j) CNAE 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- k) CNAE 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- l) CNAE 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- m) CNAE 46.64-8/00 Comércio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.
- n) CNAE 46.18-4/01 Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

CLO

4111147

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO**  
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**  
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98  
NIRE 41202261071

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO E TABELIONATO DE NOTAS - Código CN. 06.871-0  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e contido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Autenticação Digital**  
 Cód. Autenticação: 58420201190845430893-3; Data: 02/01/2019 08:55:43  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY42867-E6BV;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Valor recebido de Miranda Cavalcanti Tibur

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social na importância R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil quotas), com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, inteiramente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do país. Ficando assim distribuído entre os sócios:

Sócio	(%)	Quotas	Valor
Elcio Luis Bordignon	50,0	100.000	100.000,00
Luciana Capeletti	50,0	100.000	100.000,00
Total	100,0	200.000	200.000,00

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A administração da sociedade cabe aos sócios **Élcio Luis Bordignon** e **Luciana Capeletti**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, os quais poderão assinar individualmente, o que for de interesse da sociedade.

§ 1º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem a autorização do outro sócio.

§ 2º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRÓ-LABORE:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

*[Handwritten signatures and stamps]*

**DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATO**  
**PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**  
 CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98  
 NIRE 41202261071



folha 4 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de sua quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002)

§ 1.º - A sociedade deliberará em reunião dos sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados, desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº. 10.406/2002.

§ 2.º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

§ 3.º A sociedade tem a forma de Sociedade Limitada, obedecendo às normas que lhe são próprias e o disposto neste contrato social, regendo-se supletivamente pelas normas da Sociedade Anônima.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

*[Handwritten signature]*

DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS  
CNPJ/MF n.º 81.706.251/0001-98  
NIRE 41202261071

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 9.535/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada: reprodução fiel do documento apresentado e colado neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Autenticação Digital**  
 Cód. Autenticação: 58420201190845430893-5; Data: 02/01/2019 08:55  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHY42865-Y6PG;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
 Titular

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Curitiba/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 4 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumprir-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 10 de março de 2015

  
Luciana Capeletti

  
Elcio Luis Bordignon

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**POSTO AVANÇADO DO FACIL**  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/03/2015  
 SOB NÚMERO: 20151621160  
 Protocolo: 15/162116-0, DE 10/03/2015  
 Empresa: 41 2 0226107 1  
 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES  
 COMERCIAIS LTDA  
 Libertad Bogus  
 SECRETARIA GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/01/2019 09:32:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1141990

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/01/2020 08:55:43 (hora local)**.

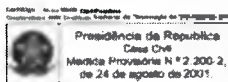
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58420201190845430893-1 a 58420201190845430893-5

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd324966c9d8cfc1b68b3b575aa499142bad7d94b0f60e53666c9bc4df6c43f6afb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43dcb4c74aca539d5c4c713c0c7e306f0d2





0001151

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NUMERO DE INSCRIÇÃO <b>81.706.251/0001-98</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>12/12/1989</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA</b>
--

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA</b>	NUMERO <b>847</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>80.220-410</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PAROLIM</b>	MUNICIPIO <b>CURITIBA</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>TRIBUTOS@AUDICCEM.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(41) 3028-1857</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/10/2004</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **21/05/2020** às **08:32:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

4111 152  
CRF-PR

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O Nº 11310	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 5E6E1EC74AA9D3C2FEBCA00E79C59861
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA PROMEFARMA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO RUA PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847		CNPJ 81.706.251/0001-98
LOCALIDADE PAROLIN	CIDADE - UF CURITIBA II-PR	

### HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	11998	LUCIANA CAPELETTI	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
			*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 11 de Março de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - 1ª OFICINA DE REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
C. BELLEVILLE DE NOTAS - Código CNJ 06.874.9  
C. BELLEVILLE DE NOTAS - Código CNJ 06.874.9  
C. BELLEVILLE DE NOTAS - Código CNJ 06.874.9  
C. BELLEVILLE DE NOTAS - Código CNJ 06.874.9

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 suscitado a presente empresa digitalizada, registrou-se para a finalidade de: 56422403201433350773-1; Data: 24/03/2020 14:36:48

Cod. Autenticação: 56422403201433350773-1; Data: 24/03/2020 14:36:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AX01986-LUYT,  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Validar Assinatura de Miranda Cavalcanti  
Trabalhar  
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

#### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISIVel AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2020 15:24:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de **Consulta desta Declaração**: 1491321

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/03/2021 14:36:19** (hora local).

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital**: 58422403201433350773-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes**: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O refendo é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5db32cf32453c3950bcb1507f8848e72c148c73be5d683c6ff6c571184efcb362fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d583d51aa8303d4ad7c8af39c1f1af290





CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA  
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº -11998- Em 28, 05, 99  
Portador: LUCIANA CAPELETTI  
Filiação: João Capeletti e  
Norma Vinuzzi Capeletti  
Data Nas: 07, 09, 75 Nacionalidade Brasileira  
Naturalidade Palotina - PR  
Diplomado pela Universidade Federal do Para-  
ná - UFPR Em 14, 05, 99  
Fator Rh Positivo Gr. Sanguíneo "A"

A presente Cédula é válida como prova de identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 6.206/75

Carteira, 30 de Junho de 2000  
Local e data da emissão  
*Luciana Capeletti*  
Quarta-feira, 29 de Junho de 2000

R.G. nº SSP/PR  
5.905.728-6  
C.P.F./M.F. nº  
018.682.999-02  
Título de Eleitor nº  
591.779.706/04  
Zona 97  
71  
Certificado Militar nº  
\*\*\*\*\*



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 96.878-0  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
Cód. Autenticação: 58421812191135200852-1; Data: 18/12/2019 11:36:56  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO62780-0NTX,  
Valor Total do Ato: R\$ 4.42  
Titular: Valter Azevedo de Miranda Cavalari  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/12/2019 11:43:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1418016

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/12/2020 11:36:56 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58421812191135200852-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b341032710a77b367ef2e9d78ef3062d4086618a696a691b091adb7ad82f5e9b8fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d8beb2c01a229fccda5732f11eeda3bd



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

## CNPJ

81.706.251/0001-98

## Endereço Completo

RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN CEP: 80.220-410 - CURITIBA/PR

## Telefone

(41) -3332-9188

## Responsável Técnico

LUCIANA CAPELETTI

LUCIANA CAPELETTI

LUCIANA CAPELETTI

## Responsável Legal

ELCIO LUIS BORDIGNON

ELCIO LUIS BORDIGNON

ELCIO LUIS BORDIGNON

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.08.417-1

## Data do Cadastro

17/03/1995

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25023.000239/94

## Cadastro

1 - Medicamento

## Atividades / Classes

## Armazenar

- 
- Medicamento

## Distribuir

- 
- Medicamento

## Expedir

- 
- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

19/12/2019

SD1157

Consultas - Agência Nacional de Vigilância Sanitária



PROCESSO: 25351.078871/2013-62 AUTORIZ/MS: 1.23402.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: VELOZ HOSPITALAR LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº. 307  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP  
 CNPJ: 13.605.812/0001-02  
 PROCESSO: 25351.718638/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.23139.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MEDLEY COMERCIAL E LOGÍSTICA LTDA.  
 ENDEREÇO: Av. Aruanã, 280/352 - Galpão 8 - World Logistic Center  
 BAIRRO: SÍTIO LAMBORÉ/UBRAN CEP: 06460010 - BARUERI/SP  
 CNPJ: 10.588.595/0002-82  
 PROCESSO: 25351.690755/2011-72 AUTORIZ/MS: 1.23022.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
 ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, Nº 380  
 BAIRRO: ARAES CEP: 78005030 - CUIABÁ/MT  
 CNPJ: 07.344.150/0001-61  
 PROCESSO: 25351.649321/2009-72 AUTORIZ/MS: 1.22441.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256  
 BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VARGINHA/MG  
 CNPJ: 86.392.529/0001-13  
 PROCESSO: 25351.198687/2010-75 AUTORIZ/MS: 1.22573.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: A HOSPITALAR PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
 ENDEREÇO: R. 72, Nº 94, QUADRA III LOTE 12  
 BAIRRO: SETOR CENTRAL CEP: 74045120 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 10.536.996/0001-08  
 PROCESSO: 25351.385446/2009-79 AUTORIZ/MS: 1.22348.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: NEOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA DAS INDÚSTRIAS Nº 275, MÓDULO 106  
 BAIRRO: SÃO JOÃO CEP: 90200290 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 04.678.683/0001-91  
 PROCESSO: 25025.054911/2008-81 AUTORIZ/MS: 1.22281.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSMED - TRANSPORTES LTDA. ME  
 ENDEREÇO: RUA PEDRO ROSA, Nº 396  
 BAIRRO: PROGRESSO CEP: 95700000 - BENTO GONÇALVES/RS  
 CNPJ: 92.830.710/0001-67  
 PROCESSO: 25351.008276/2011-84 AUTORIZ/MS: 1.22774.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CRUIZEIRO 300  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 94930230 - CACHOEIRINHA/RS  
 CNPJ: 94.001.641/0001-04  
 PROCESSO: 25351.313555/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.23127.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALTHIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 470, 5350 - GALPÃO 12  
 BAIRRO: VALADA ITOUVAVA CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
 CNPJ: 13.971.092/0001-07  
 PROCESSO: 25351.85316/2013-87 AUTORIZ/MS: 1.23322.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: IFF ESSENCIAS E FRAGRÂNCIAS LTDA.  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, Nº 22351  
 BAIRRO: GUADALUPE CEP: 21670000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 33.043.951/0001-05  
 PROCESSO: 25000.024741/97-95 AUTORIZ/MS: 1.20763.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
 IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS GRAMENSE LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR JOSE TARAMELLI, Nº 225  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13790000 - SÃO SEBASTIAO DA GRAMA/SP  
 CNPJ: 53.502.910/0001-39  
 PROCESSO: 25000.030483/98-67 AUTORIZ/MS: 1.20594.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TOP MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ Nº 882  
 BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO SUL/SP  
 CNPJ: 67.673.491/0001-02  
 PROCESSO: 25000.019487/99-75 AUTORIZ/MS: 1.20750.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CRUZ LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MAJOR VICENTE CASTRO, Nº 2009  
 BAIRRO: VILA FANNY CEP: 81030020 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 61.940.292/0002-18  
 PROCESSO: 25000.013018/99-51 AUTORIZ/MS: 1.20586.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: MED SURGERY HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA PRIMAVERA Nº 06  
 BAIRRO: OLHO D'ÁGUA CEP: 65065430 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 00.735.260/0001-05  
 PROCESSO: 25014.004830/99-64 AUTORIZ/MS: 1.20689.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO Nº 13  
 BAIRRO: VILA BELMIRO CEP: 11075330 - SANTOS/SP  
 CNPJ: 04.192.876/0001-38  
 PROCESSO: 25351.002679/02-11 AUTORIZ/MS: 1.21078.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ALFAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: R ALEXANDRE FLEMING, 112  
 BAIRRO: VILA BANDEIRANTES CEP: 79006570 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 04.245.066/0001-00  
 PROCESSO: 25351.015234/01-48 AUTORIZ/MS: 1.21020.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: VIA CHICO MENDES, Nº 1256, KM 0  
 BAIRRO: TRIANGULO CEP: 69901365 - RIO BRANCO/AC  
 CNPJ: 04.598.413/0001-70  
 PROCESSO: 25000.024966/98-96 AUTORIZ/MS: 1.20518.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: CASTRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA DE SANTA NINHA, Nº 113  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 12.103.222/0001-19  
 PROCESSO: 25000.028980/98-69 AUTORIZ/MS: 1.20620.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº 25  
 BAIRRO: VILA VIRGINIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 56.081.482/0001-06  
 PROCESSO: 25351.029920/01-02 AUTORIZ/MS: 1.21075.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 98 TERREO  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR  
 CNPJ: 82.225.947/0001-65  
 PROCESSO: 25023.070071/99-19 AUTORIZ/MS: 1.20709.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.875, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indefere o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DR'S ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA  
 ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera KM 15 - GALPÃO 40  
 BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 00.804.488/0001-00  
 PROCESSO: 25351.619637/2009-19  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Indeferido com base no Art. 2, § 2º, inciso II, da Resolução - RDC 204 de 6 de Julho de 2005. Apresentação de relatório de inspeção com endereço inconsistente com o informado no Contrato Social/CNPJ da Empresa.  
 EMPRESA: ELOG S/A  
 ENDEREÇO: avenida tamboré, 1400/1440  
 BAIRRO: tamboré CEP: 06460000 BARUERI/SP  
 CNPJ: 60.526.977/0045-90  
 PROCESSO: 25351.463869/2011-71  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 A autorização objeto do pedido de alteração encontra-se caduca, contrariando a Lei 9.782/99 Deverá ser realizado novo pedido de concessão.

RESOLUÇÃO RE Nº 2.876, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: GRIFOLS BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: RUA UMARAMA, Nº 263  
 BAIRRO: VILA EMILIANO PERNETA CEP: 83325000 - PINHAIS/PR  
 CNPJ: 02.513.899/0001-71  
 PROCESSO: 25351.268397/2014-51 AUTORIZ/MS: 1.03641.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.877, DE 1º DE AGOSTO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regulamento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 12 e o art. 25 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso IX, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:



Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos, constantes do anexo desta Resolução.  
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAUJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Maxima Distribuidora de medicamentos Ltda  
ENDEREÇO: rua jassyendy, sn, quadra 09, lote 17  
BAIRRO: jardim helvécia CEP: 74933580 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 17.189.295/0001-99  
PROCESSO: 25351.096708/2013-01 AUTORIZ/MS: 1.09532.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: WEST AIR CARGO LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA SANTOS DUMONT KM 66, SALAS 381, 382 E 383  
BAIRRO: JARDIM ITATINGA CEP: 13052901 - CAMPINAS/SP  
CNPJ: 02.743.895/0001-80  
PROCESSO: 25351.473950/2006-02 AUTORIZ/MS: 1.06893.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: DISFARMA - DISTRIBUIDORA LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA LIBERDADE, Nº 3230 - GALPÃO G2  
BAIRRO: SESI CEP: 58306000 - BAYEUX/PB  
CNPJ: 02.000.831/0001-99  
PROCESSO: 25351.051076/2003-03 AUTORIZ/MS: 1.05735.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO JOSÉ MARIZ Nº 1110  
BAIRRO: TAMBALUZHINHO CEP: 58042020 - JOÃO PESSOA/PB  
CNPJ: 09.122.605/0001-20  
PROCESSO: 25351.357376/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.07445.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FOCOMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E DE PERFUMARIA EM GERAL LTDA  
ENDEREÇO: AV. ARQUITETO CLEYTON ALVES CORREIA, 595  
BAIRRO: VALE VERDE CEP: 13279071 - VALINHOS/SP  
CNPJ: 05.165.180/0001-35  
PROCESSO: 25351.210366/2002-08 AUTORIZ/MS: 1.05452.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ALAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA GUILHERME MARCONI, Nº 208 - Q 136 LT 16  
BAIRRO: SERRINHA CEP: 74835140 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 08.432.701/0001-01  
PROCESSO: 25351.056993/2007-08 AUTORIZ/MS: 1.06954.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: LÍDIO AGUIAR ROCHA - ME  
ENDEREÇO: RUA JAMIL DE MIRANDA GEDEON, 431  
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 64631140 - TIMON/MA  
CNPJ: 41.270.463/0001-50  
PROCESSO: 25351.526649/2012-08 AUTORIZ/MS: 1.09504.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: Exclusiva Distribuidora de Medicamentos LTDA-ME  
ENDEREÇO: Rua Maneta Machado, 56 Letra A  
BAIRRO: Cachoeirinha CEP: 31130280 - BELO HORIZONTE/MG  
CNPJ: 05.888.603/0001-95  
PROCESSO: 25351.576498/2012-09 AUTORIZ/MS: 1.09558.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: LAVINIO TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. GENERAL BENTO DA GAMA, 220 SALA 01  
BAIRRO: CENTRO CEP: 58040090 JOÃO PESSOA/PB  
CNPJ: 13.366.936/0001-82  
PROCESSO: 25351.673698/2012-09 AUTORIZ/MS: 1.09496.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CMI HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA HERCILIO DE LIMA, 433, CASA 01  
BAIRRO: NOSSA SENHORA DE FATIMA CEP: 75709170 - CALDÃO/GO  
CNPJ: 13.809.001/0001-23

PROCESSO: 25351.442477/2011-10 AUTORIZ/MS: 1.08935.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ENTREGADORA TRANS LEAL LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA ESPÍRITA, Nº 126  
BAIRRO: CÂMBUCI CEP: 01527040 SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 43.788.868/0001-00  
PROCESSO: 25351.007606/2006-11 AUTORIZ/MS: 1.06483.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MORAIS DE CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA ALVARO GOMES DE CASTRO, Nº 512, CONDOMÍNIO PORTO SECO  
BAIRRO: PIRAJÁ CEP: 41233005 - SALVADOR/BA  
CNPJ: 15.102.809/0001-00  
PROCESSO: 25351.068073/2008-13 AUTORIZ/MS: 1.07451.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA MANOEL ALVES DE OLIVEIRA, Nº 110  
BAIRRO: CATOLE CEP: 58410575 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 08.160.290/0001-42  
PROCESSO: 25351.518129/2006-14 AUTORIZ/MS: 1.06887.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: NOVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA GOVERNADOR SAMPAIO, Nº 318  
BAIRRO: CENTRO CEP: 60055050 FORTALEZA/CE  
CNPJ: 63.400.543/0001-16  
PROCESSO: 25351.176562/2004-14 AUTORIZ/MS: 1.06722.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: r belo horizonte nº 2190 sala 02  
BAIRRO: Alto alegre CEP: 85802010 CASCAVEL/PR  
CNPJ: 17.263.792/0001-90  
PROCESSO: 25351.149418/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.09562.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: REALMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP  
ENDEREÇO: r belo horizonte nº 2190 sala 02  
BAIRRO: Alto alegre CEP: 85802010 CASCAVEL/PR  
CNPJ: 17.263.792/0001-90  
PROCESSO: 25351.149418/2013-17 AUTORIZ/MS: 1.09562.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TC ATUAL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
EPP  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO REAL 1085  
BAIRRO: PADRE MIGUEL CEP: 21810041 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 10.493.969/0001-03  
PROCESSO: 25351.349243/2009-18 AUTORIZ/MS: 1.07865.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ODONTO VIX PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA ALEXIO NETTO 322, LJ 03/04  
BAIRRO: SANTA LUCIA CEP: 29056100 - VITÓRIA/ES  
CNPJ: 05.169.165/0001-05  
PROCESSO: 25351.448618/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.09587.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: AURANTIS INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA VALENÇA, BARRA DO PIRAI RJ 145, Nº 27 295 A  
BAIRRO: CANTEIRO CEP: 27600000 - VALENÇA/RJ  
CNPJ: 10.568.345/0001-08  
PROCESSO: 25351.067610/2010-21 AUTORIZ/MS: 1.08265.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: COMERCIAL BIODROGAS LTDA - EPP  
ENDEREÇO: rua alameda padre antonio maria, 1-36/1-40 sala 01  
BAIRRO: PARQUE BELA VISTA CEP: 17020590 - BAURUR/SP  
CNPJ: 10.723.537/0001-33  
PROCESSO: 25351.004763/2011-29 AUTORIZ/MS: 1.08715.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ERVAL COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR JOÃO BRASIL, 417  
BAIRRO: FONSECA CEP: 24130088 - NITERÓI/RJ  
CNPJ: 07.520.722/0001-16  
PROCESSO: 25351.168773/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09166.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: LIPID INGREDIENTS & TECHNOLOGIES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA COELHO NETTO, 551, SALA 06  
BAIRRO: CAMPOS ELISEOS CEP: 14085710 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 10.490.208/0001-90  
PROCESSO: 25351.155993/2011-33 AUTORIZ/MS: 1.08790.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: SAÚDE E VIDA ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM DE CARVALHO Nº 90  
BAIRRO: VILA BETANIA CEP: 12245493 - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP  
CNPJ: 10.833.512/0001-92  
PROCESSO: 25351.155531/2011-36 AUTORIZ/MS: 1.08779.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: BANDEIRANTE QUÍMICA LTDA  
ENDEREÇO: Rua Gomes de Carvalho nº 1.306, 8º andar conjunto 87  
BAIRRO: Vila Olimpia CEP: 04547005 SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 47.854.831/0001-94  
PROCESSO: 25351.456775/2012-42 AUTORIZ/MS: 1.09375.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: SAUGA FÁCIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
ENDEREÇO: AV. DR. LINO DE MORAES LEME, 290  
BAIRRO: ID AEROPORTO CEP: 04360000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 12.329.985/0001-82  
PROCESSO: 25351.148026/2013-45 AUTORIZ/MS: 1.09563.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDIBASE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
BAIRRO: HUMAITA PORTO ALEGRE CEP: 90245050 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 07.520.297/0001-65  
PROCESSO: 25025.048651/2005-46 AUTORIZ/MS: 1.06503.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FEKI LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BIANCHETTI, Nº 650  
BAIRRO: AFONSO PENA CEP: 83065370 - SÃO JOSÉ, DOS PINHAIS/PR  
CNPJ: 02.831.354/0001-03  
PROCESSO: 25351.116454/2006-46 AUTORIZ/MS: 1.06540.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: SAL EXPRESS SOLUÇÕES LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA MINAS GERAIS, 256  
BAIRRO: RESENDE CEP: 37062190 - VARGINHA/MG  
CNPJ: 86.392.529/0001-13  
PROCESSO: 25351.081820/2010-49 AUTORIZ/MS: 1.08325.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ALFALAGOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO CORREIA, 538  
BAIRRO: JARDIM SÃO CARLOS CEP: 37180000 - ALFENAS/MG  
CNPJ: 05.194.502/0001-14  
PROCESSO: 25351.222583/2002-49 AUTORIZ/MS: 1.05534.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: AV. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMONT, 3472 SL 03  
BAIRRO: CENTRO CEP: 87013050 - MARINGÁ/PR  
CNPJ: 10.569.258/0001-67  
PROCESSO: 25023.157444/2010-51 AUTORIZ/MS: 1.08392.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: M. L. DENTAL CIRÚRGICA FUTURA LTDA  
ENDEREÇO: Rua Dr. Brandão Veras, 1274  
BAIRRO: Centro CEP: 14700335 - BEBEDOURO/SP  
CNPJ: 250.201/0001-11  
PROCESSO: 25351.030328/2013-56 AUTORIZ/MS: 1.09501.7  
ATIVIDADE/CLASSE



ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA BR 101 SUL - KM 83 Nº 1532/B - GAL-  
PAO E  
BAIRRO: PRAZERES CEP: 54345160 JABOATÃO DOS GUAR-  
BARAPES/PE  
CNPJ: 01.034.009/0001-86  
PROCESSO: 25351.047044/2010-56 AUTORIZ/MS: 1.08271.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO  
DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA MARTINIANO LEMOS LEITE, Nº 485  
BAIRRO: VILA JOVINA CEP: 06705110 COTIA/SP  
CNPJ: 09.058.502/0001-48  
PROCESSO: 25351.358869/2008-57 AUTORIZ/MS: 1.07465.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EMPRESA: TEX COURIER LTDA  
ENDEREÇO: AV DOUTOR HUMBERTO GIANNELLA, 705  
BAIRRO: SÍTIO PEDRA RACHADA/BELVAL CEP: 06422130 -  
BARUERI/SP  
CNPJ: 73.939.449/0001-93  
PROCESSO: 25351.001136/2012-60 AUTORIZ/MS: 1.09133.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMER-  
CIAL LTDA  
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR ZEFERINO VAZ, Nº 737  
BAIRRO: VILA ARAPUÁ CEP: 04258000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 01.358.874/0001-88  
PROCESSO: 25351.432537/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.07293.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: FULLNESS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
ENDEREÇO: ESTRADA DA GABRIOLA Nº 85  
BAIRRO: JARDIM SANTO ESTEVAO CEP: 06334000 - CARA-  
PICUBA/SP  
CNPJ: 14.891.994/0001-98  
PROCESSO: 25351.084400/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09573.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS E LOGÍSTICA LT-  
DA  
EMPRESA: MINAS CARGAS TRANSPORTES E LOGÍSTICA LT-  
DA  
ENDEREÇO: AV. MONSENHOR MAURO TOMASINI - 519 - LO-  
JA 01  
BAIRRO: SÃO CARLOS CEP: 37550000 - POUSO ALEGRE/MG  
CNPJ: 17.001.762/0001-05  
PROCESSO: 25351.098763/2013-63 AUTORIZ/MS: 1.09534.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: CAJUMAR TRANSPORTES DE CARGAS LTDA  
ENDEREÇO: RUA GUSTAVO HENSCHEL, Nº 205, GALPÃO 01  
BAIRRO: ITUPAVA CENTRAL CEP: 89066060 - BLUME-  
NAU/SC  
CNPJ: 82.173.071/0001-50  
PROCESSO: 25351.617798/2012-66 AUTORIZ/MS: 1.09437.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MARCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E  
MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDEREÇO: RUA SÃO MANOEL, 1261 SL 501  
BAIRRO: SANTANA CEP: 90620110 - PORTO ALEGRE/RS  
CNPJ: 16.665.875/0001-53  
PROCESSO: 25351.881017/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09469.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: UNIÃO DOS ENTREGADORES DE MEDICAMEN-  
TOS LTDA - ME  
ENDEREÇO: AVENIDA DOUTOR BEZERRA DE MENEZES,  
480  
BAIRRO: NOVA ERA CEP: 36087020 - JUIZ DE FORA/MG  
CNPJ: 13.657.813/0001-09  
PROCESSO: 25351.756427/2011-68 AUTORIZ/MS: 1.09165.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MEDIC MINAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-  
TOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA SILVA MELLO, 520  
BAIRRO: CIDADE DO SOL CEP: 36085360 - JUIZ DE FO-  
RA/MG  
CNPJ: 12.852.020/0001-70  
PROCESSO: 25351.072152/2011-71 AUTORIZ/MS: 1.08740.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: N C DO REGO EPP  
ENDEREÇO: RUA DAS ESTRELAS, Nº 974  
BAIRRO: JARDIM MARCO ZERO CEP: 68903460 - MACA-  
PA/AP  
CNPJ: 84.409.085/0001-56  
PROCESSO: 25013.041055/2005-74 AUTORIZ/MS: 1.06383.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: SILMES COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓ-  
GICOS LTDA ME  
ENDEREÇO: AVENIDA OSCAR BARCELOS Nº 380 SALA 02  
BAIRRO: CENTRO CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC  
CNPJ: 04.989.294/0001-87  
PROCESSO: 25024.001290/2009-76 AUTORIZ/MS: 1.08243.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRANSPORTADORA PLIMOR LTDA  
ENDEREÇO: RODOVIA RS 122, KM 61  
BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 95180000 - FARROU-  
PILHA/RS  
CNPJ: 88.085.485/0001-04  
PROCESSO: 25025.042063/2006-80 AUTORIZ/MS: 1.06667.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: VELOZ HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA DAVID DE OLIVEIRA, Nº 307  
BAIRRO: CENTRO CEP: 15400000 - OLÍMPIA/SP  
CNPJ: 13.605.812/0001-02  
PROCESSO: 25351.546427/2011-87 AUTORIZ/MS: 1.09240.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: RICARDO MATARAZZO CARGAS LTDA  
ENDEREÇO: AV LUCIO MEIRA, 260/203  
BAIRRO: VARZEA CEP: 25933001 - TERESOPOLIS/RJ  
CNPJ: 72.316.094/0001-13  
PROCESSO: 25351.608143/2012-91 AUTORIZ/MS: 1.09575.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: BRASILHOSP - BRASIL PRODUTOS MEDICOS E  
HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: AV ANA JANSEN, Nº 1040  
BAIRRO: SÃO FRANCISCO CEP: 65076730 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 15.377.501/0001-69  
PROCESSO: 25351.026547/2013-93 AUTORIZ/MS: 1.09488.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: PANAMERICAN MEDICAL SUPPLY SUPRIMENTOS  
MÉDICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA VINTE E TRÊS DE MAIO, Nº 790, LOJAS 07B  
E 08B  
BAIRRO: VILA VIANELO CEP: 13207070 - JUNDIAÍ/SP  
CNPJ: 01.329.816/0001-26  
PROCESSO: 25004.027581/96 AUTORIZ/MS: 1.03136.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
IMPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: TRADENTES MEDICO-HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA 74, QD. 112, Nº 152  
BAIRRO: CENTRO CEP: 74045020 - GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 01.536.135/0001-39  
PROCESSO: 25351.004732/00-01 AUTORIZ/MS: 1.04727.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: ISP DO BRASIL LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA EMBAIXADOR MACEDO SOARES, Nº  
10735, CONJ. 01  
BAIRRO: VILA ANASTÁCIO CEP: 05095035 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 62.432.778/0001-27  
PROCESSO: 25001.000058/81 AUTORIZ/MS: 1.01080.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EMPRESA: DHL EXPRESS (BRASIL) LTDA  
ENDEREÇO: AVENIDA SANTA MARINA, Nº 1660 A 1666  
BAIRRO: LAPA CEP: 05036001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 58.890.252/0001-13  
PROCESSO: 25351.005081/02-93 AUTORIZ/MS: 1.05514.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS  
LTDA  
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA  
COSTA, 847  
BAIRRO: PAROLIN CEP: 80220410 CURITIBA/PR  
CNPJ: 81.706.251/0001-98  
PROCESSO: 25023.000239/94 AUTORIZ/MS: 1.08417.1

ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: -/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: -/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: -/MEDICAMENTO  
EMPRESA: PAL MED - PALMAS MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: ACSO 01, CONJUNTO 01, LOTE Nº 05 (103 SUL)  
AVENIDA JK S/N  
BAIRRO: CENTRO CEP: 77016524 PALMAS/TO  
CNPJ: 04.677.096/0001-88  
PROCESSO: 25351.002257/02-91 AUTORIZ/MS: 1.05266.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: A G KIENEN & CIA LTDA  
ENDEREÇO: AV BRASIL, Nº 98 - TERREO  
BAIRRO: CENTRO CEP: 85501080 - PATO BRANCO/PR  
CNPJ: 82.225.947/0001-65  
PROCESSO: 25023.070070/99-56 AUTORIZ/MS: 1.04471.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: CASTRO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA  
ENDEREÇO: RUA DE SANTANINHA, Nº 113  
BAIRRO: CENTRO CEP: 65010580 - SÃO LUÍS/MA  
CNPJ: 12.103.222/0001-19  
PROCESSO: 25014.001971/99-80 AUTORIZ/MS: 1.04089.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: G. S. TRANSPORTES LTDA  
ENDEREÇO: RUA RIBEIRÃO PONTE BAIXA, Nº 36/96  
BAIRRO: PARQUE SANTO AMARO CEP: 04932160 - SÃO PAU-  
LO/SP  
CNPJ: 56.584.352/0001-96  
PROCESSO: 25351.001105/00-46 AUTORIZ/MS: 1.04657.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FAR-  
MACÊUTICOS LTDA  
ENDEREÇO: RUA TUPINAMBÁS, Nº 651  
BAIRRO: CARAPINA CEP: 35060530 - GOVERNADOR VALA-  
DAES/MG  
CNPJ: 02.537.890/0001-09  
PROCESSO: 25351.001136/01-51 AUTORIZ/MS: 1.04992.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA  
ENDEREÇO: RUA PAULO DE FRONTIM, Nº 25  
BAIRRO: VILA VIRGÍNIA CEP: 14030430 - RIBEIRÃO PRE-  
TO/SP  
CNPJ: 56.081.482/0001-06  
PROCESSO: 25351.020919/01-15 AUTORIZ/MS: 1.05229.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: MASE PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS  
LTDA  
ENDEREÇO: RUA DO GRITO, Nº 268-274  
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04217000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 56.932.593/0001-89  
PROCESSO: 25004.006055/93 AUTORIZ/MS: 1.02281.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
FRAZIONAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMEN-  
TO  
EMPRESA: TOP MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LT-  
DA  
ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ Nº 882  
BAIRRO: SANTA PAULA CEP: 09540280 - SÃO CAETANO DO  
SUL/SP  
CNPJ: 67.673.491/0001-02  
PROCESSO: 25000.054984/99-38 AUTORIZ/MS: 1.04620.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EMPRESA: T C A FARMA COMÉRCIO LTDA  
ENDEREÇO: av. dos mananciais, 1280  
BAIRRO: Taquara CEP: 22725031 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 73.679.623/0001-06  
PROCESSO: 25000.012633/99-87 AUTORIZ/MS: 1.03957.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO





Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

## CNPJ

81.706.251/0001-98

## Endereço Completo

RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN CEP: 80.220-410 - CURITIBA/PR

## Telefone

(41) -3332-9188

## Responsável Técnico

LUCIANA CAPELETTI

## Responsável Legal

ELCIO LUIS BORDIGNON

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

8.06.879-2 (M4X4118W6891)

## Data do Cadastro

03/11/2010

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25023.026361/2009-65

## Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

## Atividades / Classes

## Distribuir

- Correlatos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)



CNPJ: 03.871.990/0001-21  
 PROCESSO: 25023.170093/2010-61 AUTORIZ/MS: 2.05572.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ASX TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA COLETOR ANTONIO GADELHA, Nº1071  
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60871050 - FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 02.740.428/0001-04  
 PROCESSO: 25016.190099/2010-64 AUTORIZ/MS: 2.05580.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ODONTO.COM PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA PRESIDENTE TAUNAY 1075  
 BAIRRO: BIGORRILHO CEP: 80430000 CURITIBA/PR  
 CNPJ: 10.960.464/0001-01  
 PROCESSO: 25351.590260/2010-65 AUTORIZ/MS: 2.05586.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: suelym industria e comércio de cosméticos ltda - epp  
 ENDEREÇO: Av. Newton Monteiro de Andrade, nº 221  
 BAIRRO: vila duzzi CEP: 09725370 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 00.152.968/0001-33  
 PROCESSO: 25351.542680/2010-81 AUTORIZ/MS: 2.05570.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ADELMO NORBERTO DA SILVA 735  
 BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 14025670 RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 07.788.510/0001-14  
 PROCESSO: 25351.644335/2010-81 AUTORIZ/MS: 2.05569.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: HAMC RODO TRANSPORTE LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ELIAS YAZBEK - 315  
 BAIRRO: ÁGUA MORNA CEP: 06803000 - EMBU/SP  
 CNPJ: 65.690.521/0001-63  
 PROCESSO: 25351.592691/2010-82 AUTORIZ/MS: 2.05583.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: K M G FARMA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: TRAVESSA JOSE CARNAUBA, 9217 - L  
 BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS CEP: 57061090 - MACEIO/AL  
 CNPJ: 09.343.517/0001-58  
 PROCESSO: 25351.644974/2010-87 AUTORIZ/MS: 2.05574.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

ANEXO  
 EMPRESA: R. CARVALHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: av. duque de caxias, 204  
 BAIRRO: centro CEP: 45600211 - ITABUNA/BA  
 CNPJ: 16.373.722/0001-21  
 PROCESSO: 25351.644339/2010-01 AUTORIZ/MS:  
 U4HH2HY49MX2 (8.06877.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ERCHONIA BRASIL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA NEVES ARMOND NUMERO 140 ED LEÃO NUNES SALA 402  
 BAIRRO: PRAIA DO SUÁ CEP: 29052280 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 11.235.846/0001-27  
 PROCESSO: 25351.631339/2010-02 AUTORIZ/MS:  
 G83XL9L0MMYO (8.06864.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: KIT - TOP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 179 - SALA 08  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 25515260 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ  
 CNPJ: 02.716.065/0001-63  
 PROCESSO: 25351.644548/2010-06 AUTORIZ/MS:  
 U87261263HXH (8.06871.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MEDCENTER COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MIGUEL COUTO, Nº 53 - LOT. NOVO RE-DENTOR - KM 10  
 BAIRRO: ALDEIA CEP: 54786340 - CAMARAGIBE/PE  
 CNPJ: 06.805.845/0001-30  
 PROCESSO: 25019.017772/2010-10 AUTORIZ/MS:  
 G0369M92LM3 (8.06874.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DATRIX COMERCIO E MANUTENÇÃO ELÉTRONICA LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SILVA Nº 255  
 BAIRRO: VILA LAIS CEP: 03611019 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 06.135.469/0001-14  
 PROCESSO: 25351.562220/2010-12 AUTORIZ/MS:  
 K49537682W54 (8.06867.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: LASMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA GRAO PARA 906 - LOJA 08  
 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150341 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 04.498.025/0001-18  
 PROCESSO: 25351.644898/2010-12 AUTORIZ/MS:  
 G714H2746WLX (8.06869.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO TEIXEIRA, 393 SALA 02  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS  
 CNPJ: 10.749.915/0001-58  
 PROCESSO: 25025.017446/2010-13 AUTORIZ/MS:  
 U6L9YY8HH5Y6 (8.06885.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CRL MEDICAL LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA ANDRÉ LUIS RIBEIRO DA FONTE, 25 - EDIF MEDITERRANEO TRADE SALA 210  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 10.756.964/0001-18  
 PROCESSO: 25351.593760/2010-16 AUTORIZ/MS:  
 K8L940Y8671X (8.06873.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: A GUSTAVO DE BARROS  
 ENDEREÇO: AV. ANTONIO BASILIO, 3025 - sl 506  
 BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056500 - NATAL/RN  
 CNPJ: 05.492.372/0001-04  
 PROCESSO: 25351.600223/2010-19 AUTORIZ/MS:  
 GHM41HXL86YL (8.06891.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: J.F. GALLO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, Nº 170  
 BAIRRO: MEIER CEP: 20775040 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 04.814.575/0001-07  
 PROCESSO: 25351.428357/2010-27 AUTORIZ/MS:  
 G06480WMW2X5 (8.06875.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: OTIO - TECNICA COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: R FRIE MATIAS TEVIS, 280 LOJA 12  
 BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070450 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 40.888.356/0001-28  
 PROCESSO: 25351.428412/2010-29 AUTORIZ/MS:  
 0352MHM00815 (8.06887.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA ALERGO MIX LTDA  
 ENDEREÇO: SRIA QE 40 CONJUNTO E LOTE 14  
 BAIRRO: GUARA II CEP: 71070052 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 10.524.749/0001-91  
 PROCESSO: 25351.560420/2010-37 AUTORIZ/MS:  
 G299LHW7MMYH (8.06880.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: T.A. LOGÍSTICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FERNANDO CAMARGO, Nº 162 SALA 3  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13465020 - AMERICANA/SP  
 CNPJ: 03.781.657/0001-21  
 PROCESSO: 25351.644982/2010-41 AUTORIZ/MS:  
 G07325179W87 (8.06878.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: OPF COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: SRVn - Qd 702 - cd. brasilvia radio center - sobreloja 110/31  
 BAIRRO: asa norte CEP: 70719000 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 07.333.430/0001-74  
 PROCESSO: 25351.364990/2010-46 AUTORIZ/MS:  
 KWx6Y77H2X7 (8.06881.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DRILLER TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA SAO FIDELIS, 339 - L. E. 2. ANDAR  
 BAIRRO: JAGUARE CEP: 05335100 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 02.250.980/0001-06  
 PROCESSO: 25351.642016/2010-49 AUTORIZ/MS:  
 KLO2YY81X610 (8.06894.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO ALLBORG MED LTDA  
 ENDEREÇO: rua benjamin constant, 50 lj 48  
 BAIRRO: centro CEP: 36200056 - BARBACENA/MG  
 CNPJ: 11.796.403/0001-05  
 PROCESSO: 25351.542948/2010-51 AUTORIZ/MS:  
 UWX0499231 (8.06870.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: F & N DENTAL COMRCIO  
 ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHÃES, 207  
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 55815060 - CARPINÁ/PE  
 CNPJ: 11.249.698/0001-08  
 PROCESSO: 25019.017620/2010-51 AUTORIZ/MS:  
 PW3X0464HLL (8.06886.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CEDBRA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS PARA MEDICINA E ESTETICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARIA UMBELINA DA SILVA, 580  
 BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 89252490 - JARAGUÁ DO SUL/SC  
 CNPJ: 11.857.412/0001-69  
 PROCESSO: 25351.644917/2010-53 AUTORIZ/MS:  
 K8LX4Y4L9X98 (8.06893.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MINASFARMA NORTE DISTRIBUIDORA COM. LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA JURAMENTO 311  
 BAIRRO: CINTRA CEP: 39400381 - MONTES CLAROS/MG  
 CNPJ: 01.635.446/0001-55  
 PROCESSO: 25351.596416/2010-53 AUTORIZ/MS:  
 PL71Y28LW1X8 (8.06892.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: F T CRUZ MOTA E CIA LTDA ME

**RESOLUÇÃO - RE Nº 4.880, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do an. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

DIRCEU RAPOSO DE MELLO



ENDERECO: AV BARAO DO RIO BRANCO, 876  
 BAIRRO: NOVA OLINDA CEP: 68742000 - CASTANHAL/PA  
 CNPJ: 05.821.396/0001-51  
 PROCESSO: 25351.593619/2010-58 AUTORIZ/MZ:  
 GW45Y36679Y9 (8.06876.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS  
 LTDA.  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA  
 COSTA, 847  
 BAIRRO: PAROLIN CEP: 80220410 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 81.706.251/0001-98  
 PROCESSO: 25023.026361/2009-65 AUTORIZ/MZ:  
 MX4118W6891 (8.06879.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA:  
 HOSPITALARES LTDA - EPP  
 ENDEREÇO: RUA: DR FERDINANDO DELAMAIN Nº 20 SALA  
 01  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13600000 - ARARAS/SP  
 CNPJ: 03.936.673/0001-46  
 PROCESSO: 25351.601891/2010-67 AUTORIZ/MZ:  
 G493HM392YXH (8.06882.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: J. F. BARROS & CIA LTDA  
 ENDEREÇO: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO,  
 Nº 2005 - SALA 13 CONJ HABT. VINHAIS  
 BAIRRO: COHAFUMA CEP: 65071750 - SÃO LUÍS/MA  
 CNPJ: 12.194.646/0001-36  
 PROCESSO: 25351.638620/2010-67 AUTORIZ/MZ:  
 U71HW948020 (8.06884.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: RDE Equipamentos Científicos Ltda  
 ENDEREÇO: RUA BÊNITO GONÇALVES, 55  
 BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20755310 - RIO DE  
 JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 40.188.609/0001-50  
 PROCESSO: 25351.335712/2010-68 AUTORIZ/MZ:  
 Y8423L326Y27 (8.06888.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPALMAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO  
 DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRE-  
 CHO 03, LOTE 9K5, BLOCO D, sala 211  
 BAIRRO: SIA CEP: 71200300 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 09.117.476/0001-81  
 PROCESSO: 25351.547430/2010-70 AUTORIZ/MZ:  
 PX48WH3Y3W11 (8.06863.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: LD COMERCIO DE MATERIAIS PARA DIAGNOS-  
 TICO E MEDICO HOSPITALAR LTDA  
 ENDEREÇO: R TAMOATA 38 LOJA, 01.  
 BAIRRO: NOVO ELDOorado CEP: 32341420 - CONTA-  
 GEM/MG  
 CNPJ: 10.696.062/0001-33  
 PROCESSO: 25351.213519/2010-75 AUTORIZ/MZ:  
 UXW99MH550LY (8.06868.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: VOLT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS  
 DE LABORATÓRIOS LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA FAGUNDES FILHO 141, 2º ANDAR, SALA  
 20  
 BAIRRO: VILA MONTE ALEGRE CEP: 04304010 - SÃO PAU-  
 LO/SP  
 CNPJ: 10.897.975/0001-18  
 PROCESSO: 25351.562961/2010-81 AUTORIZ/MZ:  
 U9H9YH1663LW (8.06865.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MEDISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS  
 PARA A SAÚDE LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA JUSTO AZAMBUJA, 320  
 BAIRRO: CAMBUÍ CEP: 01514000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 10.818.693/0001-88

PROCESSO: 25351.468148/2010-85 AUTORIZ/MZ:  
 G6Y9X5LHLMW6 (8.06890.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT-  
 DA  
 ENDEREÇO: AV DR PAULO MACHADO, 354  
 BAIRRO: SANTA FE CEP: 779021300 - CAMPO GRANDE/MS  
 CNPJ: 06.190.145/0001-89  
 PROCESSO: 25351.638494/2010-87 AUTORIZ/MZ:  
 PIX54614YMZY (8.06889.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: EYEHOME COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS  
 LTDA  
 ENDEREÇO: RUA VICENTE DE CARVALHO Nº 167  
 BAIRRO: VILA SEIXAS CEP: 14020045 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 11.972.173/0001-98  
 PROCESSO: 25351.574993/2010-89 AUTORIZ/MZ:  
 J3HXHY760H6 (8.06866.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: EXOLOGÍSTICA TRANSPORTADORA S.A.  
 ENDEREÇO: AV DR. REINALDO SCHMITHAUSEN, nº 495  
 BAIRRO: CORDEIROS CEP: 88310000 - ITAJAÍ/SC  
 CNPJ: 04.898.028/0001-49  
 PROCESSO: 25024.000702/2010-91 AUTORIZ/MZ: P47483965931  
 (8.06883.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: prodilh distribuidora de produtos hospitaes ltda  
 ENDEREÇO: rua minas gerais, 552  
 BAIRRO: lucas araujo CEP: 99001970 - PASSO FUNDO/RS  
 CNPJ: 90.008.376/0001-35  
 PROCESSO: 25351.631852/2010-99 AUTORIZ/MZ:  
 LY15745W78H3 (8.06872.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.881, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Sancantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO  
ANEXO

EMPRESA: LOGÍSTICA CENTRO NORTE LTDA  
 ENDEREÇO: Q 112 SUL RUA SR 03 CJ 06 LT 05, 33  
 BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020172 - PALMAS/TO  
 CNPJ: 10.190.242/0001-49  
 PROCESSO: 25351.600910/2010-07 AUTORIZ/MZ: 3.04526.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: D KCHIMERS DO BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Silvio Bertonha, 145  
 BAIRRO: Parque das Industrias CEP: 17419690 - MARÍLIA/SP  
 CNPJ: 11.812.627/0001-63  
 PROCESSO: 25351.542819/2010-10 AUTORIZ/MZ: 3.04516.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPALMAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: M. D. LTDA  
 ENDEREÇO: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, 1481  
 BAIRRO: LOURIVAL PARENTE CEP: 64023638 - TERESINA/PI  
 CNPJ: 10.953.835/0001-10  
 PROCESSO: 25351.472772/2010-10 AUTORIZ/MZ: 3.04520.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: GILMAR AMADEU ME  
 ENDEREÇO: RUA PANAMA, 1863 FUNDOS  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 76997000 - CEREJEIRAS/RO  
 CNPJ: 05.926.324/0001-79  
 PROCESSO: 25351.542719/2010-11 AUTORIZ/MZ: 3.04517.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPALMAR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACTIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: kenya s/a - transporte e logistica  
 ENDEREÇO: rua santa angelina, 256  
 BAIRRO: vila são rafael CEP: 07053122 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 03.225.625/0001-40  
 PROCESSO: 25351.608431/2010-19 AUTORIZ/MZ: 3.04521.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: MIRAGE INDUSTRIA E COMERCIO DE AROMA-  
 TIZANTES LTDA - ME  
 ENDEREÇO: AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, Nº  
 3040 - SL 02  
 BAIRRO: RIO DOCE CEP: 53040000 - OLINDA/PE  
 CNPJ: 09.370.978/0001-10  
 PROCESSO: 25019.017215/2010-37 AUTORIZ/MZ: 3.04515.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPALMAR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACTIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: a.r.t.distribuidora de produtos de higiene e limpeza ltda  
 ENDEREÇO: rua manaus 30  
 BAIRRO: jd dos xpes CEP: 06716140 - COTIA/SP  
 CNPJ: 10.676.465/0001-10  
 PROCESSO: 25351.640433/2010-39 AUTORIZ/MZ: 3.04524.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDI-  
 COS E HOSPITALARES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ADELMO NORBERTO DA SILVA  
 735  
 BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 14025670 - RIBEIRÃO  
 PRETO/SP  
 CNPJ: 07.788.510/0001-14  
 PROCESSO: 25351.643873/2010-46 AUTORIZ/MZ: 3.04518.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: FRANKLIN ROOSEVELT ALVES DE MELO  
 ENDEREÇO: R CRISTOVAO COLOMBO 67  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 58100400 - CAMPINA GRANDE/PB  
 CNPJ: 08.803.978/0001-08  
 PROCESSO: 25351.503482/2010-58 AUTORIZ/MZ: 3.04523.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPALMAR: SANEANTE DOMIS.  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 FRACTIONAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: SOCIBRA PARA COMERCIO E REPRESENTACOES  
 LTDA  
 ENDEREÇO: ROD ARTHUR BERNARDES, Nº 268  
 BAIRRO: TELEGRÁFO CEP: 66115000 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 01.652.620/0001-78  
 PROCESSO: 25351.638571/2010-71 AUTORIZ/MZ: 3.04525.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
 DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
 EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: LIX INDUSTRIA QUIMICA E COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: RUA GUATACASES  
 BAIRRO: JARDIM ELDOorado CEP: 74993090 - APARECIDA  
 DE GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 11.510.223/0001-15  
 PROCESSO: 25351.469144/2010-76 AUTORIZ/MZ: 3.04522.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: Amazon transportes ltda  
 ENDEREÇO: rua curuca 1788  
 BAIRRO: vila maria CEP: 02168150 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 01.661.770/0001-48  
 PROCESSO: 25351.600976/2010-76 AUTORIZ/MZ: 3.04519.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.  
 EMPRESA: CRYANYL TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE  
 PRODUTOS QUIMICOS LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA CONSTANTINO FERREIRA DE CAS-  
 TRO, 32, QUADRA 24  
 BAIRRO: RESIDENCIAL PAMPULHA CEP: 65606730 - CA-  
 XIAS/MA  
 CNPJ: 03.702.109/0001-69  
 PROCESSO: 25351.464992/2010-87 AUTORIZ/MZ: 3.04514.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.882, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

81.706.251/0001-98

## Endereço Completo

RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN CEP: 80.220-410 - CURITIBA/PR

## Telefone

(41) -3332-9188

## Responsável Técnico

LUCIANA CAPELETTI

## Responsável Legal

ELCIO LUIS BORDIGNÓN

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

1.13.857-7

## Data do Cadastro

13/04/2015

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25351.191842/2015-24

## Cadastro

1 - Medicamento Especial

## Atividades / Classes

## Armazenar

- Medicamento

## Distribuir

- Medicamento

## Expedir

- Medicamento

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante

Linhas de Certificação Vigentes

Data de Publicação

Vencimento do Certificado

Nenhum registro encontrado

Voltar



PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA BARRA  
 2029 - Inclusão de Fórmula (Tonalidade) de Produto Registrado  
 2019 - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado  
 NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO  
 CONSERVAR EM LUGAR FRESCO (TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 40°C)  
 COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. 2.00003-8  
 SABONETE POM POM LEITE E MEL  
 25351.068330/2012-65  
 SÃO PAULO/SP 04/2017  
 ITAJUBA/MG 04/2017  
 TABOÃO DA SERRA/SP 04/2017  
 SENADOR CANEDO/GO 04/2017  
 COMERCIAL 36 MESES  
 SABONETE INFANTIL - GRAU 2  
 CARTUCHO DE CARTOLINA  
 PRODUTO SOMENTE CONTÉM EMBALAGEM PRIMÁRIA BARRA  
 2038 - Anexação de documento de instrução para Alteração de dados complementares de produto registrado - Análise Físico-Química  
 2019 - Alteração de Rotulagem de Produto Registrado  
 NÃO APRESENTA RESTRIÇÃO DE USO  
 CONSERVAR EM LOCAL FRESCO

**SUPERINTENDÊNCIA DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.066, DE 9 DE ABRIL DE 2015**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

**ANEXO**

EMPRESA: MEDICAMENTAL DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAADI, n. 309, 409  
 BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095220 - RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 08.618.022/0003-93  
 PROCESSO: 25351.188179/2015-12 AUTORIZ/MS: 1.13844.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: ESTRELA PRODUTOS PARA SAUDE - EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: RUA MAESTRO FRANCISCO ANTONELLO, 301  
 BAIRRO: FANNY CEP: 81030100 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 21.458.610/0001-03  
 PROCESSO: 25351.191356/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.13862.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LEÓNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847  
 BAIRRO: PAROLIN CEP: 80220410 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 81.706.251/0001-98  
 PROCESSO: 25351.191842/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.13857.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: A PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA  
 ENDEREÇO: AV. TALMA RODRIGUES RIBEIRO, 147, GALPÃO 3A, SALA 8  
 BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 SERRA/ES  
 CNPJ: 17.008.753/0001-46  
 PROCESSO: 25351.185770/2015-26 AUTORIZ/MS: 1.13837.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: PACIFICO LOG LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA ANTONIO MESTRINER Nº 450, ARMZ 1  
 BAIRRO: BONSUCESSO CEP: 07175550 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 02.964.147/0001-27

PROCESSO: 25351.185918/2015-57 AUTORIZ/MS: 1.13828.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: EXPRESSO JUNDIAÍ LOGÍSTICA E TRANSPORTE LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FERREIRA DE OLIVEIRA, 59  
 BAIRRO: PARI CEP: 0302030 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 50.935.436/0027-80  
 PROCESSO: 25351.185743/2015-59 AUTORIZ/MS: 1.13831.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANSPORTADORA CONTINENTAL LTDA  
 ENDEREÇO: PEDRO DE TOLEDO, Nº 800  
 BAIRRO: JD, SÃO GERALDO CEP: 07140000 - GUARULHOS/SP  
 CNPJ: 28.141.158/0007-96  
 PROCESSO: 25351.184260/2015-64 AUTORIZ/MS: 1.13836.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANS FARMA LOGISTICA PARA SAUDE LTDA ME  
 ENDEREÇO: AV A QD 17 LT 04 N 114  
 BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853010 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 18.976.884/0001-80  
 PROCESSO: 25351.187644/2015-77 AUTORIZ/MS: 1.13839.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: J V TRANSPORTES ESPECIALIZADOS LTDA-EPP  
 ENDEREÇO: RUA EUCALIPTO, 210  
 BAIRRO: PARQUE SANTA RITA DE CASSIA CEP: 06700670 - COTIA/SP  
 CNPJ: 20.202.348/0001-79  
 PROCESSO: 25351.182187/2015-82 AUTORIZ/MS: 1.13820.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA FELIPE CARMARÃO, 1662  
 BAIRRO: AEROPORTO CEP: 59607340 - MOSSORÓ/RN  
 CNPJ: 10.538.476/0001-34  
 PROCESSO: 25351.191750/2015-83 AUTORIZ/MS: 1.13864.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: capuni do brasil ltda  
 ENDEREÇO: rodovia comelino pires, km 73,5 - caixa postal 161  
 BAIRRO: cruz alta CEP: 18530000 - TIETÊ/SP  
 CNPJ: 61.434.288/0001-05  
 PROCESSO: 25351.058530/2015-89 AUTORIZ/MS: 1.13861.0  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
 EXPEDIR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO  
 IMPORTAR: PRECURSORES DE ENTORP E/OU PSICO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.067, DE 9 DE ABRIL DE 2015**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

**ANEXO**

EMPRESA: LUCAS E JÚNIOR TRANSPORTADORA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: ESTRADA GUANDU DO SENA, Nº 1.570  
 BAIRRO: BANQUO CEP: 21854002 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 01.562.471/0001-56  
 PROCESSO: 25351.087314/2009-13 AUTORIZ/MS: 1.22255.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA PARQUE II, Nº 240, GALPÃO 102  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58082030 - JOÃO PESSOA/PB  
 CNPJ: 05.301.431/0001-01  
 PROCESSO: 25351.341657/2014-16 AUTORIZ/MS: 1.10444.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: FARMA VISION IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SARGAS Nº 33  
 BAIRRO: MARANHÃO CEP: 06716835 - COTIA/SP  
 CNPJ: 09.058.502/0001-48  
 PROCESSO: 25351.494718/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.11740.9  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A.  
 ENDEREÇO: RUA WILLY EUGENIO FLECK, 715. LOTEAMENTO PORTO SEU  
 BAIRRO: SARANDI CEP: 91150180 - PORTO ALEGRE/RS  
 CNPJ: 10.970.887/0011-76  
 PROCESSO: 25025.055115/2008-19 AUTORIZ/MS: 1.22231.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO  
 EMPRESA: TRANS MODEL TRANSPORTES URGENTES LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Guilherme 408  
 BAIRRO: vila Guilherme CEP: 02053000 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 62.131.248/0001-49  
 PROCESSO: 25351.007459/2011-40 AUTORIZ/MS: 1.22773.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EMPRESA: OVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
 ENDEREÇO: Avenida Paulo de Frontin Nº 130 prédio  
 BAIRRO: Praça da Bandeira CEP: 20260011 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 40.224.719/0001-20  
 PROCESSO: 25351.294842/2013-82 AUTORIZ/MS: 1.01457.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO

**RESOLUÇÃO - RE Nº 1.068, DE 9 DE ABRIL DE 2015**

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo 1 da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e considerando o art. 50 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indefere o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

**ANEXO**

EMPRESA: MARKEN BRASIL SERVICOS DE CADEIA DE SUPRIMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV VEREADOR JOAO DE LUCA 1810  
 BAIRRO: JARDIM PRUDENCIA CEP: 04381001 SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 17.261.696/0001-02  
 PROCESSO: 25351.184162/2015-14  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: FRESNIUS KABI BRASIL LTDA  
 ENDEREÇO: Rodovia CE 040 S/N  
 BAIRRO: Jacundá CEP: 61700996 - AQUIDAUANA/CE  
 CNPJ: 49.324.221/0015-00  
 PROCESSO: 25351.175714/2015-31  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 O documento apresentado, emitido pela autoridade sanitária local competente, não atesta o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: WHITE COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME  
 ENDEREÇO: RUA S-3, 938, QD. 5A, LOTE 14, SALA. 03  
 BAIRRO: SETOR BELA VISTA CEP: 74823440 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 11.462.531/0001-12  
 PROCESSO: 25351.195182/2015-39  
 MOTIVO DO INDEFERIMENTO:  
 Não apresentação de relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.  
 EMPRESA: PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME  
 ENDEREÇO: A ADE COJUNTO 13, 14, LOTE 14  
 BAIRRO: SAMAMBAIA SUL CEP: - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 21.297.740/0001-03  
 PROCESSO: 25351.191612/2015-50

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

## Dados da Empresa Nacional

## Razão Social

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.

## CNPJ

81.706.251/0001-98

## Endereço Completo

RUA PROFESSOR LEÓNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN CEP: 80.220-410 - CURITIBA/PR

## Telefone

(41) -3332-9188

## Responsável Técnico

LUCIANA CAPELETTI

## Responsável Legal

ELCIO LUIS BORDIGNON

## Dados do Cadastro

## Cadastro Nº

8.06.879-2 (M4X4118W6891)

## Data do Cadastro

03/11/2010

## Situação

Ativa

## Nº do Processo

25023.026361/2009-65

## Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

## Atividades / Classes

## Distribuir

- Correlatos

## Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

## Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
Nenhum registro encontrado			

Voltar



CNPJ: 03.871.990/0001-21  
 PROCESSO: 25023.170093/2010-61 AUTORIZ/MO: 2.05572.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ASX TRANSPORTES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA COLETOR ANTONIO GADELHA, Nº1071  
 BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60871050 FORTALEZA/CE  
 CNPJ: 02.740.428/0001-04  
 PROCESSO: 25016.190099/2010-64 AUTORIZ/MO: 2.05580.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: ODONTO.COM PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: ALAMEDA PRESIDENTE TAUNAY 1075  
 BAIRRO: BIGORRILHO CEP: 80430000 - CURITIBA/PR  
 CNPJ: 10.960.464/0001-01  
 PROCESSO: 25351.590260/2010-65 AUTORIZ/MO: 2.05586.4  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: suelm industria e comercio de cosméticos ltda - epp  
 ENDEREÇO: Av. Newton Monteiro de Andrade, nº 221  
 BAIRRO: vila duzzi CEP: 09725370 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP  
 CNPJ: 00.152.968/0001-33  
 PROCESSO: 25351.542680/2010-81 AUTORIZ/MO: 2.05570.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITLARES LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ADELMIO NORBERTO DA SILVA 735  
 BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 14025670 RIBEIRÃO PRETO/SP  
 CNPJ: 07.788.510/0001-14  
 PROCESSO: 25351.644335/2010-81 AUTORIZ/MO: 2.05569.6  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: HAMC RODO TRANSPORTE LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA ELIAS YAZBEK - 315  
 BAIRRO: ÁGUA MORNA CEP: 06803000 - EMBU/SP  
 CNPJ: 65.690.521/0001-63  
 PROCESSO: 25351.592691/2010-82 AUTORIZ/MO: 2.05583.3  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMPRESA: K M G FARMA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: TRAVESSA JOSE CARNAUBA, 9217 - L  
 BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS CEP: 57061090 - MACEIO/AL  
 CNPJ: 09.343.517/0001-58  
 PROCESSO: 25351.644974/2010-87 AUTORIZ/MO: 2.05574.2  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

**RESOLUÇÃO RE Nº 4.880, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010**

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovados nos termos do Anexo I da Portaria nº 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, considerando o art. 2º, da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: R. CARVALHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS LTDA  
 ENDEREÇO: av duque de caxias, 204  
 BAIRRO: centro CEP: 45600211 - ITABUNA/BA  
 CNPJ: 16.373.722/0001-21  
 PROCESSO: 25351.641589/2010-01 AUTORIZ/MO: 2.05570.8  
 U4HH2HY49MX2 (8.06877.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ERCHONIA BRASIL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA  
 ENDEREÇO: RUA NEVES ARMOND NUMERO 140 ED LEÃO NUNES SALA 402  
 BAIRRO: PRAIA DO SUÁ CEP: 29052280 - VITÓRIA/ES  
 CNPJ: 11.235.846/0001-27  
 PROCESSO: 25351.631339/2010-02 AUTORIZ/MO: 2.05570.8  
 G83XL9L0MMY0 (8.06864.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: KIT - TOP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 179 - SALA 08  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 2515260 - SÃO JOÃO DE MERITURI  
 CNPJ: 02.716.065/0001-63  
 PROCESSO: 25351.644548/2010-06 AUTORIZ/MO: 2.05570.8  
 U87261263HXH (8.06871.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MEDCENTER COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MIGUEL COUTO, Nº 53 - LOT. NOVO REDENTOR - KM 10  
 BAIRRO: ALDEIA CEP: 54786340 - CAMARAGIBE/PE  
 CNPJ: 06.805.845/0001-30  
 PROCESSO: 25019.017772/2010-10 AUTORIZ/MO: 2.05570.8  
 G0369MW92LM3 (8.06874.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DATRIX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO ELETRÔNICA LTDA-ME  
 ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SILVA Nº 255  
 BAIRRO: VILA LAÍS CEP: 0361010 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 06.135.469/0001-14  
 PROCESSO: 25351.562220/2010-12 AUTORIZ/MO: 2.05570.8  
 K49537682W54 (8.06867.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: LASMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA GRAO PARA 906 - LOJA 08  
 BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150341 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 04.498.025/0001-18  
 PROCESSO: 25351.644898/2010-12 AUTORIZ/MO: 2.05570.8  
 G714H2746WLX (8.06869.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO TEIXEIRA, 393 SALA 02  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS  
 CNPJ: 10.749.915/0001-58  
 PROCESSO: 25025.017446/2010-13 AUTORIZ/MO: 2.05570.8  
 U6L9Y8HH5Y6 (8.06885.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CRL MEDICAL LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA ANDRÉ LUIS RIBEIRO DA FONTE, 25 - EDIF MEDITERRANEO TRADE SALA 210  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA  
 CNPJ: 10.756.964/0001-18  
 PROCESSO: 25351.593760/2010-16 AUTORIZ/MO: 2.05570.8  
 X3L540Y867IX (8.06873.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: A GUSTAVO DE BARROS  
 ENDEREÇO: AV ANTONIO BASILIO, 3025 - sl 506  
 BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056500 - NATAL/RN  
 CNPJ: 05.402.372/0001-04  
 PROCESSO: 25351.600023/2010-19 AUTORIZ/MO: 2.05570.8  
 GHM41HXLR6YL (8.06891.2)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: J.F. GALLO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, Nº 170  
 BAIRRO: MEIER CEP: 20775040 - RIO DE JANEIRO/RJ

CNPJ: 04.814.575/0001-07  
 PROCESSO: 25351.428357/2010-27 AUTORIZ/MO: 2.05570.8  
 G06480WMW2X5 (8.06875.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: OTO - TECNICA COMERCIO LTDA  
 ENDEREÇO: R. FREI MATIAS TEVIS, 280 LOJA 12  
 BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070450 - RECIFE/PE  
 CNPJ: 40.888.356/0001-28  
 PROCESSO: 25351.428412/2010-29 AUTORIZ/MO: 2.05570.8  
 0352MHM00815 (8.06887.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DISTRIBUIDORA ALERGO MIX LTDA  
 ENDEREÇO: SRIA QE 40 CONJUNTO E LOTE 14  
 BAIRRO: GUARA II CEP: 71070052 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 10.524.749/0001-91  
 PROCESSO: 25351.560420/2010-37 AUTORIZ/MO: 2.05570.8  
 G299LHW7MMYH (8.06880.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: T.A. LOGISTIC LTDA  
 ENDEREÇO: RUA FERNANDO CAMARGO, Nº 162 - SALA 3  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 13465020 - AMERICANA/SP  
 CNPJ: 03.781.657/0001-21  
 PROCESSO: 25351.644982/2010-41 AUTORIZ/MO: 2.05570.8  
 G07325L79W87 (8.06878.9)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: ORF COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA  
 ENDEREÇO: SRvn - Qd 702 - ed. brasilvia radio center - sobreloja 110/31  
 BAIRRO: asa norte CEP: 70719900 - BRASÍLIA/DF  
 CNPJ: 07.333.430/0001-74  
 PROCESSO: 25351.364990/2010-46 AUTORIZ/MO: 2.05570.8  
 KXW6V72H2X7 (8.06881.8)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 COMERCIALIZAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: DRILLER TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA SAO FIDELIS, 339 - J. E. 2. ANDAR  
 BAIRRO: JAGUARE CEP: 05335100 - SÃO PAULO/SP  
 CNPJ: 02.250.980/0001-06  
 PROCESSO: 25351.642016/2010-49 AUTORIZ/MO: 2.05570.8  
 KL02YY81K610 (8.06894.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO ALLBORG MED LTDA  
 ENDEREÇO: rua benjamin constant, 50 lj 48  
 BAIRRO: centro CEP: 36200056 - BARBACENA/MG  
 CNPJ: 11.796.403/0001-05  
 PROCESSO: 25351.542948/2010-51 AUTORIZ/MO: 2.05570.8  
 UXW96099231 (8.06870.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: F & N DENTAL COMERCIO  
 ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHAES, 207  
 BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 55815060 - CARPINÁ/PE  
 CNPJ: 11.249.698/0001-08  
 PROCESSO: 25019.017620/2010-51 AUTORIZ/MO: 2.05570.8  
 PW3X0464LHLL (8.06886.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: CECBRA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS PARA MEDICINA E ESTETICA LTDA  
 ENDEREÇO: RUA MARIA UMBELINA DA SILVA, 580  
 BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 89252490 - JARAGUÁ DO SUL/SC  
 CNPJ: 11.857.412/0001-69  
 PROCESSO: 25351.644917/2010-53 AUTORIZ/MO: 2.05570.8  
 K8LX4Y4L9X98 (8.06893.0)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 EMPRESA: MINASFARMA NORTE DISTRIBUIDORA COM. LTDA ME  
 ENDEREÇO: RUA JURAMENTO 311  
 BAIRRO: CINTRA CEP: 39400381 - MONTES CLAROS/MG  
 CNPJ: 01.635.446/0001-55  
 PROCESSO: 25351.596416/2010-53 AUTORIZ/MO: 2.05570.8  
 PL7Y28LW1X8 (8.06892.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EMPRESA: F T CRUZ MOTA E CIA LTDA ME



ENDERECO: AV BARAO DO RIO BRANCO, 876  
BAIRRO: NOVA OLINDA CEP: 68742000 - CASTANHAL/PA  
CNPJ: 05.821.396/0001-51  
PROCESSO: 25351.593619/2010-58 AUTORIZ/MS:  
GW45Y36679Y9 (8.06876.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS  
LTD  
ENDERECO: RUA PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA  
COSTA, 847  
BAIRRO: PAROLIN CEP: 80220410 - CURITIBA/PR  
CNPJ: 81.706.251/0001-98  
PROCESSO: 25023.026361/2009-65 AUTORIZ/MS:  
M4X4118W6891 (8.06879.2)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: R. SATTIN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS  
HOSPITALARES LTDA - EPP  
ENDERECO: RUA DR FERDINANDO DELAMAIN Nº 20 SALA  
01  
BAIRRO: CENTRO CEP: 13600000 - ARARAS/SP  
CNPJ: 03.936.673/0001-46  
PROCESSO: 25351.601891/2010-67 AUTORIZ/MS:  
G493HM392YXH (8.06882.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: J F BARROS & CIA LTDA  
ENDERECO: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO,  
Nº 2005 - SALA 13 CONJ HABT VINHAIS  
BAIRRO: COHAFUMA CEP: 65071750 - SÃO LUIS/MA  
CNPJ: 12.194.646/0001-36  
PROCESSO: 25351.638620/2010-67 AUTORIZ/MS:  
U71W948020 (8.06884.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: RDE Equipamentos Científicos Ltda  
ENDERECO: RUA BENTO GONCALVES, 55  
BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20755310 RIO DE  
JANEIRO/RJ  
CNPJ: 40.188.609/0001-50  
PROCESSO: 25351.335712/2010-68 AUTORIZ/MS:  
Y8423L326Y27 (8.06888.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS

EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUI-  
ÇÃO DE PRODUTO MEDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDERECO: SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRE-  
CHO 03, LOTE 985, BLOCO D, sala 211  
BAIRRO: SIA CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 09.117.476/0001-81  
PROCESSO: 25351.547430/2010-70 AUTORIZ/MS:  
PX48WH3Y5W11 (8.06863.6)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LD COMERCIO DE MATERIAIS PARA DIAGNOS-  
TICO E MEDICO HOSPITALAR LTDA  
ENDERECO: R TAMOATA 38 LOJA: 01:  
BAIRRO: NOVO ELDOorado CEP: 32341420 - CONTA-  
GEM/MG  
CNPJ: 10.696.062/0001-33  
PROCESSO: 25351.213519/2010-75 AUTORIZ/MS:  
UXW99MH530LY (8.06868.4)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: VOLT COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS  
DE LABORATÓRIOS LTDA EPP  
ENDERECO: RUA FAGUNDES FILHO 141, 2º ANDAR, SALA  
20  
BAIRRO: VILA MONTE ALEGRE CEP: 04304010 - SÃO PAU-  
LO/SP  
CNPJ: 10.897.975/0001-18  
PROCESSO: 25351.562961/2010-81 AUTORIZ/MS:  
U9H9YH1663LW (8.06863.3)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MEDI SOL INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODU-  
TOS PARA A SAÚDE LTDA - ME  
ENDERECO: RUA JUSTO AZAMBUJA, 320  
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01518000 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 10.818.693/0001-88

PROCESSO: 25351.468148/2010-85 AUTORIZ/MS:  
G6Y9XS1HLMW6 (8.06890.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LT-  
DA  
ENDERECO: AV DR PAULO MACHADO, 354  
BAIRRO: SANTA FE CEP: 779021300 - CAMPO GRANDE/MS  
CNPJ: 06.190.145/0001-89  
PROCESSO: 25351.638494/2010-87 AUTORIZ/MS:  
PIX54614YMZY (8.06899.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: CORRELATOS

EMPRESA: EYEHOME COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS  
LTD  
ENDERECO: RUA VICENTE DE CARVALHO Nº 167  
BAIRRO: VILA SEIXAS CEP: 14020045 RIBEIRÃO PRETO/SP  
CNPJ: 11.972.173/0001-98  
PROCESSO: 25351.574993/2010-89 AUTORIZ/MS:  
U3HXDH1Y760H6 (8.06866.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: EXOLOGISTICA TRANSPORTADORA S.A.  
ENDERECO: AV DR REINALDO SCHMITHAUSEN, nº 495  
BAIRRO: CORDEIROS CEP: 88310000 ITAJAI/SC  
CNPJ: 04.898.028/0001-49  
PROCESSO: 25024.000702/2010-91 AUTORIZ/MS: P47483965931  
(8.06883.5)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: prodil distribuidora de produtos hospitaes ltda  
ENDERECO: rua minas gerais, 552  
BAIRRO: lucas araujo CEP: 99001970 - PASSO FUNDO/RS  
CNPJ: 90.008.376/0001-35  
PROCESSO: 25351.631852/2010-99 AUTORIZ/MS:  
LY15745W78H3 (8.06872.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.881, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sa-  
nitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de no-  
meação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o  
inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo  
Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto  
no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 35 do Regimento  
Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº  
354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto  
de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº  
354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Em-  
presas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Re-  
solução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua pu-  
blicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: LOGÍSTICA CENTRO NORTE LTDA.  
ENDERECO: Q 112 SUL RUA SR 03 CJ 06 LT 05. 33  
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020172 - PALMAS/TO  
CNPJ: 10.190.242/0001-49  
PROCESSO: 25351.600910/2010-07 AUTORIZ/MS: 3.04526.9  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: D'KCHIMERS DO BRASIL LTDA  
ENDERECO: Avenida Silvio Bertonha, 145  
BAIRRO: Parque das Indústrias CEP: 17419690 - MARÍLIA/SP  
CNPJ: 11.812.627/0001-63  
PROCESSO: 25351.542819/2010-10 AUTORIZ/MS: 3.04516.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: M. D. LTDA  
ENDERECO: AV DEZENOVE DE OUTUBRO, 1481  
BAIRRO: LOURIVAL PARENTE CEP: 64023638 - TERESINA/PI  
CNPJ: 10.953.835/0001-10  
PROCESSO: 25351.472772/2010-10 AUTORIZ/MS: 3.04520.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: GILMAR AMADEU ME  
ENDERECO: rUA PANAMA, 1863 FUNDOS  
BAIRRO: CENTRO CEP: 76997000 - CEREJEIRAS/RO  
CNPJ: 05.926.324/0001-79  
PROCESSO: 25351.542719/2010-11 AUTORIZ/MS: 3.04517.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.

FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: konyia s/a transporte e logistica  
ENDERECO: rua santa angelina, 236  
BAIRRO: vila são rafael CEP: 07053122 - GUARULHOS/SP  
CNPJ: 03.225.625/0001-40  
PROCESSO: 25351.608431/2010-19 AUTORIZ/MS: 3.04521.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS

EMPRESA: MIRAGE INDUSTRIA E COMERCIO DE AROMA-  
TIZANTES LTDA - ME  
ENDERECO: AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, Nº  
5040 - SL 02  
BAIRRO: RIO DOCE CEP: 53040000 - OLINDA/PE  
CNPJ: 09.370.978/0001-10  
PROCESSO: 25019.017215/2010-37 AUTORIZ/MS: 3.04515.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.  
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: a.r.t.distribuidora de produtos de higiene e limpeza ltda  
ENDERECO: rua manaus 30  
BAIRRO: jd dos vespes CEP: 06716140 - COTIA/SP  
CNPJ: 10.676.465/0001-10  
PROCESSO: 25351.640433/2010-39 AUTORIZ/MS: 3.04524.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDI-  
COS E HOSPITALARES LTDA EPP  
ENDERECO: RUA CAPITÃO ADELMO NORBERTO DA SILVA  
735  
BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 14025670 - RIBEIRÃO  
PRETO/SP  
CNPJ: 07.788.510/0001-14  
PROCESSO: 25351.643873/2010-46 AUTORIZ/MS: 3.04518.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: FRANKLIN ROOSEVELT ALVES DE MELO  
ENDERECO: R CRISTOVAO COLOMBO 67  
BAIRRO: CENTRO CEP: 58100400 - CAMPINA GRANDE/PB  
CNPJ: 08.803.729/0001-08  
PROCESSO: 25351.503482/2010-58 AUTORIZ/MS: 3.04523.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.  
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: SOCIBRA PARA COMERCIO E REPRESENTACOES  
LTD  
ENDERECO: ROD ARTHUR BERNARDES, Nº 268  
BAIRRO: TELEGRAFO CEP: 66115000 - BELÉM/PA  
CNPJ: 01.652.620/0001-78  
PROCESSO: 25351.638571/2010-71 AUTORIZ/MS: 3.04525.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.  
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.  
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: LIX INDUSTRIA QUIMICA E COMERCIO LTDA  
ENDERECO: RUA GUATACASES  
BAIRRO: JARDIM ELDOorado CEP: 74993090 - APARECIDA  
DE GOIÂNIA/GO  
CNPJ: 11.510.223/0001-15  
PROCESSO: 25351.469144/2010-76 AUTORIZ/MS: 3.04522.4  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: Amazon transportes ltda  
ENDERECO: rua curuca 1788  
BAIRRO: vila maria CEP: 02168150 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 01.661.770/0001-48  
PROCESSO: 25351.609976/2010-76 AUTORIZ/MS: 3.04519.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.

EMPRESA: CRYVANYL TINTAS INDUSTRIA E COMERCIO DE  
PRODUTOS QUIMICOS LTDA  
ENDERECO: AVENIDA CONSTANTINO FERREIRA DE CAS-  
TRO, 32, QUADRA 24  
BAIRRO: RESIDENCIAL PAMPULHA CEP: 65606730 - CA-  
XIAS/MA  
CNPJ: 03.702.109/0001-69  
PROCESSO: 25351.464992/2010-87 AUTORIZ/MS: 3.04514.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.882, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sa-  
nitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de no-  
meação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o  
inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo  
Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA/PR

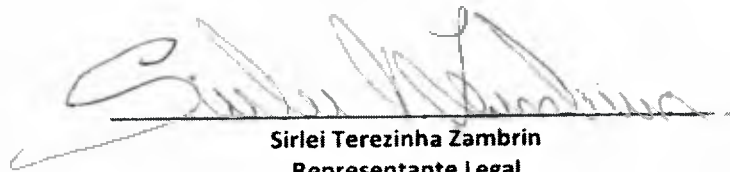
**ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA**

Pregão Eletrônico Nº 034/2020

A empresa **Promefarma Representações Comerciais Ltda.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847 – Parolin, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, declara:

- 1) Para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 (dezesseis) anos.
- 2) Sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 3) Para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que a responsável legal da empresa é a **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, cuja função/cargo é Gerente Comercial, responsável pela assinatura do Contrato.
- 4) Para os devidos fins que NENHUM sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- 5) Que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço.  
E-mail: empenhos3@promefarma.com.br / licitacao1@promefarma.com.br  
Telefone: (41) 3052 7916 / 3052 7905
- 7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 8) Nomeamos e constituímos a senhora **Sra. Sirlei Terezinha Zambrin**, portadora da Carteira de identidade RG nº 3.104.120-1 SSP/PR e do CPF nº 457.063.879-15, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do Contrato, referente ao **Pregão Eletrônico nº 034/2020** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Curitiba/PR, 20 de maio de 2020.



**Sirlei Terezinha Zambrin**  
Representante Legal  
RG: 3.104.120-1 SSP-PR / CPF: 457.063.879-15  
**Promefarma Representações Comerciais Ltda.**  
CNPJ: 81.706.251/0001-98

81.706.251/0001-98  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES  
COMERCIAIS LTDA  
R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN  
CURITIBA - PARANÁ



41170

Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.238.104/0001-88  
Razão Social: ~~COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS~~ LTDA  
Nome Fantasia: DROGARIA FLORENCA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/02/2021

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	19/12/2020
FGTS	Validade:	21/05/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	10/11/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/05/2020
Receita Municipal	Validade:	21/05/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/12/2020



**W.A. Comércio de Medicamentos**

Município de Capanema - PR  
Rua Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 – centro – Capanema /Paraná

**Local de Licitações**  
**EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 34/2020**

Razão Social:	<b>W.A Comércio de Medicamentos LTDA.</b>	CNPJ:	07.238.104/0001.88
Endereço:	Av. Tóquio, Nº 1415, Qd.50, Lt.05 - Residencial Goiânia Viva	ILE:	10.385.407-0 - M: 21/1902
CEP:	74.484-426	Cidade:	Goiânia UF: GO
Tel:	(62) 3519-1139	Email:	licitacoes@drogariaflorenca.com.br
Banco:	Santander Nº 33 AG: 3743 C/C: 13003858.5		

**Dados do representante legal responsável pela empresa para assinatura do Contrato/Ata.**

Nome:	<b>Welder dos Reis Irias de Almeida</b>	CPF:	004.234.151-58
Identidade:	68564	Órgão Exp:	CTPS/GO
Naturalidade:	Cidade de Goiás-GO	Nacionalidade:	Brasileiro
Endereço:	Rua MDV 22, S/Nº, Qd.49, Lt.18 - Setor Moinho dos Ventos	Cidade:	Goiânia UF: GO
CEP:	74.171-360		

Exmos. Senhores,

Declaramos que os preços cotados ao(s) item(ns) a seguir relacionado(s), com vistas ao seu fornecimento a esse órgão, de acordo com as condições e estipuladas no Edital correspondente a toda legislação aplicável.

Declaramos ainda ter total conhecimento das condições da presente licitação e a elas nos submetemos para todos os fins de direito.

**PROPOSTA**

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTD.	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
01	BETAMETASONA DIPROPIONATO + BETAMETASONA FOSFATO/ DOSAGEM: 2MG / USO INJETAVEL/ 5X1ML/ USO INTRAMUSCULAR/ FABRICANTE: EUROFARMA/ NOME COMERCIAL: DIPROPIONATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA / EMBALAGEM: AMPOLA DE VIDRO TRANSPARENTES/ PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES/ Nº REGISTRO: 1004311400028.	FRS	5.000	EUROFARMA	R\$ 18,31	R\$ 91.550,00
02	VALICILATO DE METILA + CÂNI FORA + MENTOL; AEROSOL C/ 120ML (USO TÓPICO. Fabricante: BRAINFARMA ; Nome comercial: MASSAGEOL; Embalagem: TUBO DE ALUMINIO; Prazo de validade: 24 meses, Nº Registro: 1558403070065)	FRS	50	NEO QUIMICA	R\$ 18,31	R\$ 915,50
<b>TOTAL</b>					<b>R\$</b>	<b>16.865,50</b>

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA **R\$ 16.865,50 (dezesesseis mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)**

Prazo de validade da proposta: **60 (sessenta) dias.**

Forma de entrega: **Até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho/ Ordem de Fornecimento.**

Atenção: prestar-se a quantidade da embalagem para que não haja fracionamento.

Declaramos que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, frete, tributos, taxa de administração, encargos sociais, lucros e demais encargos de qualquer natureza necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.

Em plena expressão de verdade, firmamos a presente.

Atenção: prestar-se a quantidade da embalagem para que não haja fracionamento.

Goiânia, 20 de Maio de 2020

**W.A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Welder dos Reis Irias de Almeida

RG: 68564 CTPS/GO

CPF: 004.234.151-58

1172

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE:  
W. A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

CNPJ: 07.238.104/0001-88

NIRE: 522.0467774-5

**WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido dia 06 de Janeiro de 1985, Filho de Deuselino Irias de Almeida e Tertuliana Dionizio da Rocha, natural de GOIÁS-GO., portador do RG 02865853873, expedida por DETRAN/GO e CPF.: 004.234.151-58, residente e domiciliado na Rua GV-03, Quadra 41, Lote 25, Residencial Goiânia Viva, CEP: 74.484-404, Goiânia/GO;

**ODAÍSA OLIVEIRA SANTOS**, brasileira, solteiro, empresária, nascida dia 27 de Junho de 1996, Filha de Valdivino Eterno dos Santos e Leiamar Aparecida Oliveira Santos, natural de GOIÂNIA-GO., portadora do RG 06520639364, expedida por DETRAN/GO e CPF.: 052.245.551-40, residente e domiciliada na Avenida Pará, Quadra 104, Lote 12, Vila Boa, CEP: 75.350-000, Guapó/GO.,

**Únicos sócios** da sociedade **W. A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, registrada na JUCEG sob o NIRE nº 5220467774-5, por despacho de 17/04/2018, inscrita no CNPJ sob o nº **07.238.104/0001-88**, com sua sede na Avenida Tóquio, nº 1415, Qd. 50, Lt. 05, Residencial Goiânia Viva, CEP: 74.484-426, Goiânia/GO; resolve alterar e consolidar seu contrato social, conforme cláusulas e condições seguinte:

**Cláusula Primeira** - A sociedade poderá prosseguir com apenas **01 (hum) sócio** pelo **prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias**, exceto na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Segunda** - A sócia **ODAÍSA OLIVEIRA SANTOS**, no preâmbulo qualificada, detentora de 5.000 (cinco mil) quotas de capital da sociedade, totalmente integralizadas na forma prevista; pelo presente instrumento, de sua livre e espontânea vontade, **retira-se da sociedade cedendo e transferindo a título oneroso a totalidade de suas cotas** para o sócio remanescente **WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA**, qualificado no preâmbulo; ao preço certo e ajustado de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); dando-lhe pelo presente; plena, rasa, geral e irrevogável quitação sobre o ato.

**Cláusula Terceira** - A sócia retirante declara ter recebido todos os seus direitos em haveres perante a sociedade e à cessionária, nada mais tendo a reclamar, da

sociedade e nem do cessionário, sendo que o **último assume o ativo e o passivo que cabia à sócia retirante;**

**Cláusula Quarta** - Depois de procedido a retirada da sócia com transferência onerosa de suas quotas para o sócio remanescente; **o capital social permaneceu em R\$ 100.000,00 (cem mil reais) distribuídos conforme quadro a seguir:**

Nome dos Sócios	%	Quotas(R\$)	Total Quotas	Total(RS)
<b>WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA</b>	100	1,00	100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>////</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**Cláusula Quinta** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas o mesmo responde pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052 do código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), e demais normas legais de Direito, pertinentes à sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

**Cláusula Sexta** - **A sociedade será gerida e administrada exclusivamente pelo sócio WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA**, e a ele cabe a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Único** - Nos termos do artigo 1.061 da lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado pela maioria dos sócios.

**Cláusula Sétima** - Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração SER PÚBLICO e especificar os atos a serem praticados pelos procuradores;

**Cláusula Oitava** - A sociedade a **partir deste ato altera seu nome empresarial para: W. A. COMÉRCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, mantendo o nome de fantasia: **DROGARIA FLORENÇA;**

### **CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL CONFORME LEI 10.406/2002**

01174

3

**Cláusula Primeira** - A sociedade poderá prosseguir com apenas 01 (hum) sócio pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, exceto na hipótese contida no artigo 1.033 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Segunda** - A sociedade empresaria limitada tem o nome empresarial de **W. A. COMÉRCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, e nome de fantasia: **DROGARIA FLORENÇA** sendo regida de conformidade com o Código Civil Brasileiro Lei nº. 10.406/2002 e supletivamente pela Lei nº. 6.404/76.

**Cláusula Terceira** - A sociedade tem sua sede e domicílio na **Avenida Tóquio, nº 1415, Qd. 50, Lt. 05, Residencial Goiânia Viva, CEP: 74.484-426, Goiânia/GO**; podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes (art. 997, II, Lei nº. 10.406/2002).

**Cláusula Quarta** - A sociedade tem como objeto social: **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; e COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;**

**Cláusula Quinta** - O capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma; totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído:

Nome dos Sócios	%	Quotas(R\$)	Total Quotas	Total(RS)
<b>WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA</b>	100	1,00	100.000	100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>////</b>	<b>100.000</b>	<b>100.000,00</b>

**Parágrafo Único** - A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas o mesmo responde pela integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052 do código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), e demais normas legais de Direito, pertinentes à sociedade por quotas de responsabilidade limitada.

**Cláusula Sexta** - A sociedade será gerida e administrada exclusivamente pelo sócio **WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA**, e a ele cabe a responsabilidade ou representação ativa ou passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social ou firma em negócios estranhos aos fins sociais.

**Cláusula Sétima** - A administração da sociedade cabe ao sócio **WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

**Parágrafo Único** - Nos termos do artigo 1.061 da lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato para a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado pela maioria dos sócios.

**Cláusula Oitava** - Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração SER PÚBLICO e especificar os atos a serem praticados pelos procuradores;

**Cláusula Nona** - O sócio administrador pode de comum acordo fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Cláusula Décima** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, de cada ano, os sócios procederão à elaboração das demonstrações financeiras legalmente exigidas, com vistas a prestar contas justificadas de sua administração, sendo que os lucros auferidos ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas, conforme previsto no art. 1.065 da Lei nº. 10.406/02.

**Parágrafo Primeiro:** A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

**Parágrafo Segundo:** Em observância da Lei Complementar de Nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seção II – **Das Deliberações e da Estrutura Organizacional**, Art.

70, § 1º e 2º e art. 71, ficará desobrigada da realização de reuniões e assembleias em qualquer das situações previstas na legislação civil, dispensado da publicação de qualquer ato, desde que respeito as ressalvas previstas na legislação aqui citada.

**Parágrafo Terceiro:** Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço ou balancete intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei 10.406/2002.

**Cláusula Décima primeira** - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso, conforme previsto nos artigos 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, da Lei 10.406/02.

**Cláusula Décima Segunda** - No caso de algum dos sócios desejar se retirar da sociedade, o mesmo deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias e seus haveres serão reembolsados, na modalidade que se estabelece na cláusula décima segunda deste instrumento.

**Cláusula Décima Terceira** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para aquisição se postas à venda, após terem sido oferecidas ao outro sócio, que terá o direito de preferência na aquisição das referidas quotas, pelo prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento do aviso, por escrito, do sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas. Decorrido este prazo sem o exercício do direito de preferência acima, o sócio disposto a ceder ou transferir suas quotas poderá fazê-lo a terceiros, desde que nos mesmos termos e condições oferecidos ao outro sócio, que se compromete a assinar todos os documentos necessários a efetivar a cessão e transferência das quotas formalizando a cessão com a alteração contratual pertinente, conforme artigos 1.056 e 1.057 da Lei nº. 10.406/02.

**Cláusula Décima Quarta** - Em casos de falecimento, interdição, inabilitação e retirada de qualquer um dos sócios, não se constituirá causa para dissolução da sociedade, cabendo aos sócios remanescentes procederem no prazo de 40 (quarenta) dias, ao levantamento de um inventário, seguido de Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** Os valores serão pagos ao sócio retirante, interdito, inabilitado ou aos herdeiros legais do sócio falecido, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, da



seguinte forma: 30% (trinta por cento) com o prazo de 40 (quarenta dias) após a elaboração do Balanço Patrimonial e os outros 70% (setenta por cento) restantes, em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira, 30 (trinta) dias após o pagamento da parcela inicial.

**Parágrafo Segundo:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme estabelecido nos artigos art. 1.028 e art. 1.031, da Lei 10/406/02.

**Cláusula Décima Quinta** - O sócio administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incurso na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

**Cláusula Décima Sexta** - De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil Lei 10.406/2002, as omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na legislação específica, aplicando-se supletivamente a Lei das Sociedades Anônimas e outras disposições legais vigentes que lhe forem aplicadas.

**Cláusula Décima Sétima** - Fica eleito o Foro de Goiânia-GO, para dirimir dúvidas ou casos omissos da presente sociedade, os quais possam surgir e não haja condições de saná-las amigavelmente.

E, por estarem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente Instrumento, assinando-a em 01 (uma) via para ser levado à registro na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS.

GOIÂNIA/GO, 26 de Novembro de 2019.

---

WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA  
**Sócio Administrador**

---

ODAÍSA OLIVEIRA SANTOS  
**Sócio retirante**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

1178

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
00423415158	WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA
05224555140	ODAI SA OLIVEIRA SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 12:35 SOB Nº 20191313025.  
PROTOCOLO: 191313025 DE 09/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905666945. NIRE: 52204677745.  
W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETARIA-GERAL  
GOIÂNIA, 10/12/2019  
[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 872-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 103052803190907510724-1; Data: 28/03/2019 09:10:18**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. AIH69160-IAPF.  
Valor Total do Ato: R\$ 4.42

Vilber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

179

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>07.238.104/0001-88</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/02/2005</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DROGARIA FLORENCA</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV TOQUIO</b>	NÚMERO <b>1415</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA50 LOTE 05</b>	
CEP <b>74.484-426</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>RESIDENCIAL GOIANIA VIVA</b>	MUNICÍPIO <b>GOIANIA</b>	UF <b>GO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ADM@DROGARIAFLORENCA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(62) 3519-1139 / (62) 8158-3731</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/02/2005</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/12/2019** às **15:54:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

 NOME EMPRESARIAL W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

 NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ	DATA DE ARQUIVAMENTO DO ATO CONSTITUTIVO	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE
52 20467774-5	07.238.104/0001-88	21/02/2005	25/02/2005

 ENDEREÇO AVENIDA Tóquio

 NÚMERO 1415 COMPLEMENTO QUADRA 50,LOTE 05; BAIRRO Residencial Goiânia Viva

 MUNICÍPIO GOIÂNIA ESTADO GO

OBJETO SOCIAL / ATIVIDADE ECONÔMICA

- 1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS;
- 2 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
- 3 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
- 4 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- 5 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
- 6 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS;
- 7 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; e
- 8 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS.

 CAPITAL R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei n 123/2006)

Microempresa

 CAPITAL INTEGRALIZADO R\$ 100.000,00

CEM MIL REAIS

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado
**SÓCIOS / PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL / VÍNCULO / TÉRMINO DO MANDATO**

NOME / CPF ou CNPJ	PARTICIPAÇÃO (R\$)	VÍNCULO	ADMNISTRADOR	TÉRMINO DO MANDATO
WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA 004.234.151-58	100.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXXXXXX

**ADMINISTRADOR NOMEADO / TÉRMINO DO MANDATO**

NOME	CPF	TÉRMINO DO MANDATO
WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA	004.234.151-58	XXXXXXXXXXXXXX

**ÚLTIMO ARQUIVAMENTO**

DATA <u>10/12/2019</u>	NÚMERO <u>20191313025</u>
ATO <u>ALTERAÇÃO</u>	SITUAÇÃO <u>REGISTRO ATIVO</u>
EVENTO(S) <u>ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL</u>	STATUS <u>XXXXXXXXXXXXXX</u>

081182

# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

continuação

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

NOME EMPRESARIAL W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

NIRE (Sede)	CNPJ
52.20467774-5	07.238.104/0001-88

**Signature Not Verified**

Digitally signed by PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI, 90076864104

Date: 2020.05.15 11:41:50 BRT

Reason: Autenticação de Certidão Simplificada

Location: Goiânia - GO

Protocolo: 209970934

Chave de segurança J3ngL

A autenticidade deste documento pode ser verificada através do endereço: <http://servicos.juceg.go.gov.br/>

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi  
SECRETÁRIA-GERAL

Ceridão Simplificada emitida para

WALTER SOARES SIQUEIRA, 78268877120

Goiânia, 15 de Maio de 2020

1183

Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias  
SINTEGRA / ICMS  
Consulta Pública ao Cadastro  
ESTADO DE GOIÁS

## Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :20/02/2019 - 14:48:33

### IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

**CNPJ:**  
07.238.104/0001-88

**INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :**  
10.385.407-0

**NOME EMPRESARIAL:**  
W. A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

### ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

**LOGRADOURO:**  
AVENIDA TOQUIO

<b>NÚMERO:</b>	<b>QUADRA:</b>	<b>LOTE:</b>	<b>COMPLEMENTO:</b>
1415	50	05	

**BAIRRO:**  
RESIDENCIAL GOIANIA VIVA

**MUNICÍPIO:**  
GOIANIA

**UF:**  
GO

**CEP:**  
74484426

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### ATIVIDADE ECONÔMICA:

##### ATIVIDADE PRINCIPAL

4771701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS

##### ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA

#### REGIME DE APURAÇÃO:

NORMAL

#### SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

#### DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:

16/08/2005

**DATA DE  
CADASTRAMENTO:**  
08/03/2005

#### OPERAÇÕES COM NF-E:

HABILITADO

#### OBSERVAÇÕES

\* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

\* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

**DATA DA CONSULTA:** 20/02/2019 14:48:33

**[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte](#)**

401184



836300000004 427300090276 878592051907 003172503306

SEGUNDA VIA



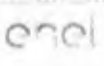
CANAIS DE ATENDIMENTO

Teleatendimento 0800 620196

Agência Virtual www.eneldistribuicao.com.br

Aplicativo Enel Goiás Google Play | Apple Store

enelclientesbr



NOTA FISCAL AGRUPAMENTO NÚMERO SÉRIE EMISSÃO GRUPO
FATURA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B 1722588 4 17/05/2019 B1
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP - 74.805-180 - Goiânia - Goiás

WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA

CNPJ/CPF: 004.234.151-58 INSC.:
RUA MDV-22, Q. 49, L. 18, S/N
RESIDENCIAL MOINHO DOS VENTOS
CEP: 74000000 GOIANIA GO BRASIL

CÓDIGO DO CLIENTE 101996763

CONTA
CÓD. P/ DEB AUTO. 0317250330

MÊS REFERENTE 05/2019

Table with 3 columns: UNIDADE CONSUMIDORA, VENCIMENTO (05/06/2019), and VALOR (R\$ 42,73)

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA FATURAMENTO / FORNECIMENTO

ATIVIDADE 100 RESIDENCIAL
CLASSE / TIPO DE LIGAÇÃO 01 01 RESIDENCIAL NORMAL MONOFÁSICO (0 a 12 kW)
VENCIMENTO BASE BANCO AGÊNCIA CONTA CORRENTE 05/06/2019

DADOS DA MEDIÇÃO

Table with 2 columns: Description and Value. Includes LEITURA ATUAL, LEITURA ANTERIOR, DIFERENÇA LEITURA, FM, TOTAL CONSUMO, etc.

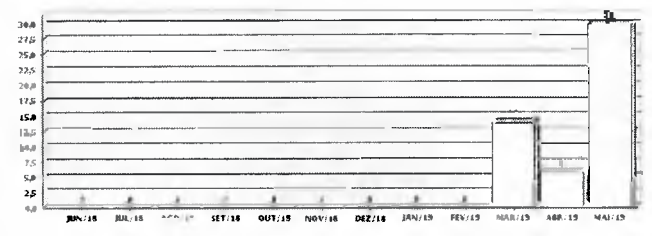
LA NÇAMENTOS

Table with 3 columns: Description, QUANTIDADE, TARIFA, VALOR. Includes VALOR ACUMULADO MES PASSADO, CONTRIB. ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MUNICIPAL, etc.

HISTÓRICO DE CONSUMO

Table with 3 columns: REFERÊNCIA, CONSUMO, ENERGIA FATURADA. Shows monthly consumption from JUN/2018 to MAI/2019.

GRÁFICO



RESERVADO AO FISCO

5467.9CC8.ABB9.C08D.DC68.5865.9C20.B05C

Table with 4 columns: IMPOSTO, ALIQUOTA, BASE DE CÁLCULO, VALOR. Includes ICMS, PIS/PASEP, COFINS.

INDICADORES DE CONTINUIDADE

Table with 11 columns: MENSAL (DEC, FEC, DIC, FIC, DMIC, DICRI), TRIMESTRAL (DIC, FIC), ANUAL (DIC, FIC), TENSÃO NOMINAL, LIMITES, CONJUNTO.

INFORMAÇÕES GERAIS

ESTA UC NÃO POSSUI DÉBITOS RELATIVOS AOS ANOS DE 2018 E ANTERIORES. ESTA DECLARAÇÃO É COMPROVANTE DE PAGAMENTO, EXCETO QUANTO A DÍVIDA AINDA NÃO APURADA ATÉ ESTA DATA OU SUB JUDICE. LEI 12.007/2009.
PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 3/2019. EUSD = R\$ 8,00910
A LEITURA DEVE SER REALIZADA MENSALMENTE, OU EM ATÉ 90 DIAS SE FOR RURAL.
BANDEIRA TARIFÁRIA - PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR

NOTIFICAÇÃO: 1 FATURA VENCIDA: MÊS 3/2019 VALOR TOTAL: R\$ 42,11 (DESCONSidere SE FOI PAGO). INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NO CAMPO INFORMAÇÕES AO CLIENTE. A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO OCORRERÁ APÓS 15 DIAS DO RECEBIMENTO DESTA, OU A QUALQUER MOMENTO POR DÉBITOS JÁ REAVISADOS, NO PERÍODO DE 90 DIAS.



**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.**  
**FATURA DE ÁGUA/ESGOTOS/SERVIÇOS**  
 CNPJ : 01.616.929/0001-02 INSC. EST: 10.013.357-6  
 AV. FUED JOSÉ SEBBA, 1245 - JARDIM GOIÁS  
 CEP : 74805-100 GOIÂNIA - GOIÁS

**SEGUNDA VIA DE DÉBITOS**  
 82650000001-1 38160106043-1  
 62543529163-2 03240009042-2  
 DOCUMENTO Nº: 436254352-9

PROPRIETÁRIO: ISAC JUSTINO DE MORAIS  
 USUARIO/TITULAR: WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA  
 ENDEREÇO:  
 BAIRRO:  
 CIDADE:  
 CEP:  
 DT. EMISSÃO: 10/05/2019 09:01  
 REFERÊNCIA: Março/2019

CONTA Nº: 1630324-5  
 CODIFICAÇÃO: 001.16.74.0100  
 HIDRÔMETRO:  
 VENCIMENTO: 05/04/2019

Descrição	Valor
ATUALIZACAO MONETARIA	3,94
TARIFA AGUA - COMERCIAL	35,92
TRATAMENTO ESGOTO COMERCIAL	7,18
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO COMERCIAL	28,74
RELIGACAO DE URGENCIA-PARTICULAR	42,69
CUSTO MINIMO FIXO	12,71
MULTA ATRASO PAGAMENTO	6,98
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>138,16</b>

LEITURA ANTERIOR: 1672 DATA: 21/02/2019 VOLUME FATURADO: 4  
 LEITURA ATUAL: 1676 DATA: 22/03/2019 VOLUME ESTIMADO: 9  
 TIPO DO VOLUME FATURADO: Medido

**HISTÓRICO DE CONSUMO (M³/MÊS)**

Setembro/2018	Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Média
7	6	12	6	5	6	7

**CATEGORIA / ECONOMIA / PESO**  
 2/1/100

**MENSAGEM**  
 VALORES ACIMA SÃO HISTÓRICOS, MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SERÃO LANÇADAS NA PRÓXIMA FATURA  
 SANEAGO S.A.

**INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:**  
 Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA  
 CAPTAÇÃO: MEIA PONTE

**ATENDIMENTO AO CLIENTE:**  
 0800 645 0115

PARÂMETROS	Cloro	Flúor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	20	0	20	5	0	20	20
Realizado	19	1	19	19	9	19	19
Fora do Padrão	0	1	0	0	0	0	0

Previsto - número de amostras recomendado pela Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde  
 Realizado - número de amostras analisadas pela SANEAGO  
 Fora - número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde

**Lei Federal nº 12.741/2012 - TRIBUTOS INCIDENTES NA FORMAÇÃO DE PREÇO AO CONSUMIDOR**

Serviços	Base de Cálculo (R\$)	Tributos	
		PIS = 1,65%	COFINS = 7,60%
Água	48,63	0,80	3,70
Esgoto	78,61	1,30	5,97

**CANAIS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE**  
 Agência de Atendimento  
 Agência Virtual no site [www.saneago.com.br](http://www.saneago.com.br)  
 Ligue SANEAGO 0800 645 0115 - Atenção: Ao ligar, recomendamos utilizar telefone fixo ou público  
 Ouvidoria SANEAGO 0800 645 0117  
 Ouvidoria AGR 0800 704 3200 - [www.agr.go.gov.br](http://www.agr.go.gov.br)

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.**  
**FATURA DE ÁGUA/ESGOTOS/SERVIÇOS**


**SEGUNDA VIA DE DÉBITOS**  
 DOCUMENTO Nº: 436254352-9


CIDADE	REFERÊNCIA	Março/2019
BAIRRO	DATA DO	05/04/2019
CONTA Nº	VALOR TOTAL (R\$)	138,16
SUB SÉRIE	VIA - SANEAGO	

82650000001-1 38160106043-1 62543529163-2 03240009042-2



1186

 <b>SANEAGO</b>	<b>SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.</b> <b>FATURA DE ÁGUA/ESGOTOS/SERVIÇOS</b> CNPJ : 01.616.929/0001-02 INSC. EST: 10.013.357-6 AV. FUED JOSÉ SEBBA, 1245 - JARDIM GOIÁS CEP : 74805-100 GOIÂNIA - GOIÁS		<b>SEGUNDA VIA DE DÉBITOS</b>				
			82630000001-3 02510106043-9 62543537163-2 03240005125-9 DOCUMENTO Nº: 436254353-7				
	<b>PROPRIETÁRIO:</b> ISAC JUSTINO DE MORAIS <b>USUÁRIO/TITULAR:</b> WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA <b>ENDEREÇO:</b> <b>BAIRRO:</b> <b>CIDADE:</b> <b>CEP:</b> <b>DT. EMISSÃO:</b> 10/05/2019 09:01 <b>REFERÊNCIA:</b> Abril/2019		<b>CONTA Nº:</b> 1630324-5 <b>CODIFICAÇÃO:</b> 001.16.74.0100 <b>HIDRÔMETRO:</b> <b>VENCIMENTO:</b> 05/05/2019				
<b>COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO COMERCIAL</b> <b>TRATAMENTO ESGOTO COMERCIAL</b> <b>TARIFA AGUA - COMERCIAL</b> <b>CUSTO MINIMO FIXO</b>		<b>Valor</b> 35,92 8,98 44,90 12,71 <b>VALOR TOTAL (R\$)</b> <b>102,51</b>					
<b>LEITURA ANTERIOR:</b> 1676 <b>DATA:</b> 22/03/2019 <b>VOLUME FATURADO:</b> 5 <b>LEITURA ATUAL:</b> 1681 <b>DATA:</b> 23/04/2019 <b>VOLUME ESTIMADO:</b> 9 <b>TIPO DO VOLUME FATURADO:</b> Medido							
<b>HISTÓRICO DE CONSUMO (M³/MÊS)</b>							
Outubro/2018	Novembro/2018	Dezembro/2018	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Média	
6	12	6	5	6	4	7	
<b>CATEGORIA / ECONOMIA / PESO</b> 2/1/100							
<b>MENSAGEM</b> VALORES ACIMA SÃO HISTÓRICOS. MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SERÃO LANÇADAS NA PRÓXIMA FATURA SANEAGO S.A.							
<b>INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:</b> Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA <b>CAPTAÇÃO: MEIA PONTE</b>				<b>ATENDIMENTO AO CLIENTE:</b> <b>0800 645 0115</b>			
<b>PARÂMETROS</b>	<b>Cloro</b>	<b>Flúor</b>	<b>Turbidez</b>	<b>Cor</b>	<b>pH</b>	<b>Coliformes Totais</b>	<b>Coliformes Termotolerantes</b>
Previsto	20	0	20	5	0	20	20
Realizado	19	1	19	19	9	19	19
Fora do Padrão	0	1	0	0	0	0	0
Previsto	- número de amostras recomendado pela Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde						
Realizado	- número de amostras analisadas pela SANEAGO						
Fora	- número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2.914/2011 do Ministério da Saúde						
Lei Federal nº 12.741/2012 - TRIBUTOS INCIDENTES NA FORMAÇÃO DE PREÇO AO CONSUMIDOR							
<b>Serviços</b>		<b>Base de Cálculo (R\$)</b>		<b>Tributos</b>			
				PIS = 1,65%	COFINS = 7,60%		
Água		57,61		0,95		4,38	
Esgoto		44,90		0,74		3,41	
<b>CANAIS DE ATENDIMENTO AO CLIENTE</b> Agência de Atendimento Agência Virtual no site <a href="http://www.saneago.com.br">www.saneago.com.br</a> Ligue SANEAGO                      0800 645 0115 - Atenção: Ao ligar, recomendamos utilizar telefone fixo ou público Ouvidoria SANEAGO                0800 645 0117 Ouvidoria AGR                        0800 704 3200 - <a href="http://www.agr.go.gov.br">www.agr.go.gov.br</a>							

 <b>SANEAGO</b>	<b>SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.</b> <b>FATURA DE ÁGUA/ESGOTOS/SERVIÇOS</b>		<b>SEGUNDA VIA DE DÉBITOS</b>	
			DOCUMENTO Nº: 436254353-7	
<b>CIDADE</b>			<b>REFERÊNCIA</b>	Abril/2019
<b>BAIRRO</b>			<b>DATA DO</b>	05/05/2019
<b>CONTA Nº</b>	1630324-5		<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	102,51
<b>SUB SÉRIE</b>	A		<b>VIA - SANEAGO</b>	

82630000001-3 02510106043-9 62543537163-2 03240005125-9





# CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROVISÓRIA

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS - CRF-GO, Autarquia federal criada pela lei nº. 3.820/60, com sede em Goiânia, à Rua 1122 Nº198 St.Marista - Goiânia-GO - CEP:74175-110 - Fone:(62)3219-4300, por seu Presidente LORENA BAIJA DE OLIVEIRA ALENCAR, a requerimento da parte interessada, CERTIFICA, para os devidos fins que a empresa:

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crfgo.org.br](http://www.crfgo.org.br)

CADASTRO NO CRF SOB O 806000	VALIDADE 12/06/2020	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO DA85FC36CD16D30596BCA8B324ED3699
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL W.A.COM.E ATAC.DE PROD.FARM.LTDA		
NOME FANTASIA DROGARIA FLORENÇA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO FARMÁCIA SEM MANIPULAÇÃO - PROP. LEIGO	NATUREZA DE ATIVIDADE DROGARIA	
ENDEREÇO AVENIDA TOQUIO 1415 Q. 50 L. 05	CNPJ 07.238.104/0001-88	
LOCALIDADE RES.GOIANIA VIVA	CIDADE - UF GOIANIA-GO	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO			
F	14153	LUCIANA CAMPOS LUCIO DE SA COSTA	DIRETOR TECNICO	CONTRATADO			
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 20:00	08:00 às 20:00	08:00 às 20:00	08:00 às 20:00	08:00 às 20:00	08:00 às 20:00
F	6850	WILLIAN VAGUINER SILVA FILHO	ASSISTENTE TECNICO	CONTRATADO			
	Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
	*****	08:00 às 14:00	08:00 às 14:00	08:00 às 14:00	08:00 às 14:00	08:00 às 14:00	08:00 às 14:00

Encontra-se com a sua situação regular neste Regional até 12 de Junho de 2020.  
Esta certidão deverá ser substituída pela Certidão de Regularidade definitiva até a data de sua validade.

Goiânia, 12 de Maio de 2020

## VÁLIDA ATÉ 12 de Junho de 2020

Farm. Lorena Baia de Oliveira Alencar  
PRESIDENTE DO CRF-GO

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

**CENTRAL DE COMERCIO EXTERIOR**

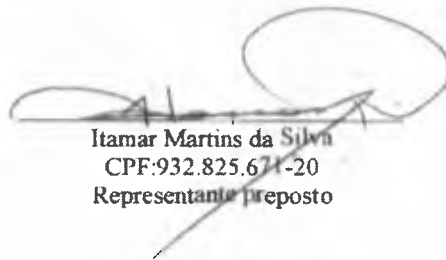
ENDEREÇO AV. INDEPENDÊNCIA N° 1695 QD D3 LT 16 BAIRRO SETOR LESTE VILA NOVA  
FONE: 62-3251-3388, Celular 62.99151-0249 e:mail=  
italicitamoney@gmail.com  
CNPJ: 27.697.185/0001-91

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

CENTRAL DE COMERCIO EXTERIOR ERLI, com sede na Av. Independência n°1695, Qd-D3 LT16, Bairro Leste Vila Nova, Goiânia – Goiás. inscrita no CNPJ sob o N° 27.697.185/0001-91, através de seu representante legal o Sr. Itamar Martins da Silva, atesta para os devidos fins que a empresa W.A COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ N° 07.238.104/0001-88, forneceu e fornece os produtos iguais ou semelhantes ao objeto do referido pregão, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

- ATORVASTATINA 20MNG CPR 5000 CPR
- CLOPIDOGREL 75MG CPR 1200 CPR
- GLIBENCLAMIDA 5 MG CPR 2800 CPR
- LEVOTIROXINA 25 MCG 15000 CPR
- APARELHO DE AEROSOL 10 UNIDADES
- APARELHO UMIDIFICADOR 5 UNIDADES
- TIMOLOL SOL OFTALMICA 28 UNDS

Goiânia dia 11 de Janeiro de 2019



Itamar Martins da Silva  
CPF:932.825.671-20  
Representante preposto





1189

## ALVARÁ SANITÁRIO Nº 254178

**VALIDADE ATÉ : 31/12/2020**

A Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com a legislação vigente e, tendo em vista a regularização funcional da empresa:

**Razão Social** W. A COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
**Denominação** DROGARIA FLORENCA  
**CPF/CNPJ** 07238104000188 **Inscrição Municipal** 2171902  
**Endereço** AV VICENTE RODRIGUES 783 20 8 RES BUENA VISTA I  
**Atividade(s)** 47717012 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS - DROGARIA  
47717013 - DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SOB CONTROLE ESPECIAL - DROGARIA

Sob a responsabilidade técnica de:

LUCIANA CAMPOS LUCIO DE SA COSTA - Responsável  
WILLIAN VAGUINER SILVA FILHO - Substituto

Tendo como representante legal:

WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA

Concede alvará de autorização sanitária para o exercício de 2020.

Goiânia, 16 de maio de 2020.

### Observações

Este documento deverá ser fixado em local visível e público.

Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se CONSTATADAS IRREGULARIDADES NO ESTABELECIMENTO.

Código de Verificação: RORQxajm

Raphael Cavalcante Calixto  
Gerente - GECALS/DVMSAM

Dagoberto Luiz S. Costa  
Diretor - DVMSAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES  
INSCRIÇÃO VALIDADE

SITUAÇÃO DO CADASTRO

PARALIZAÇÃO

2171902

16/05/2020

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL

W. A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO

AV TOQUIO NUM 1415 QD 50 LT 05 - RES GOIANIA VIVA

NOME DE FANTASIA

DROGARIA FLORENCA

INFORMAÇÕES GERAIS

NATUREZA JURÍDICA

SOCIEDADE EMP. LIMITADA

ESCRITA CONTÁBIL

SIM

ABERTURA

25/02/2005

ESTIMATIVA

ENQ. SIMPLES NACIONAL

ÚLTIMO EVENTO

17/04/2018

NATUREZA

ALTERAÇÃO

INCENTIVO/REGIME

SIMPLES NACIONAL

ORIGEM

CADASTRO

TRIBUTOS

TX/TS

ISENTO/IMUNE

NAO

ALVARÁ FUNCIONAMENTO

SUBST. TRIBUTÁRIO

NÃO

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA

CNPJ

07.238.104/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103854070

INSCRIÇÃO COMERCIAL

180209779

REGISTRO

JUCEG

NUM. SÓCIOS

2

NUM. EMPREGADOS

2

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO

DESCRIÇÃO

477170100 Comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulacao de formulas

477250000 Comercio varejista de cosmeticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

477330000 Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos

464430100 Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

464600100 Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME

WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA

CPF

423415158

ENDEREÇO

R GV3 NUM 0 QD 41 LT 25 - RES GOIANIA VIVA

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO

22/03/2005

ÚLTIMA ALTERAÇÃO

17/05/2018

N. PROCESSO

6974559-8

EM 17/04/2018 EFETUOU ALTERAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO VIA  
INTERNET, CONFORME ATO  
NORMATIVO 003/2011 - GAB

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO**

Publicado em 06/05/2019 | Volume 85 | Seção 1 | Suplemento | Página 50

Órgão: Suplemento ANVISA/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

**RESOLUÇÃO-RE Nº 1.182, DE 2 DE MAIO DE 2019**

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16º, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ROBERTA MENESES MARQUEZ DE AMORIM**

ANEXO

-----  
EMPRESA: W. A. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA TOQUIO 1415

BAIRRO: RESIDENCIAL GOIANIA VIVA CEP: 74484426 GOIÂNIA/GO

CNPJ: 07.238.104/0001-88

PROCESSO: 25351.369113/2014-81 AUTORIZ/MS: 7.21781.7

ATIVIDADE/CLASSE

COMÉRCIO: ALIMENTOS PERMITIDOS/CORRELATOS/COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INCLUSIVE SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL:

FRACIONAMENTO: -

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÉUTICOS: -  
-----

**DECLARAÇÃO SIMPLES NACIONAL**

A WA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA com sede na AV TOQUIO N° 1415 RESIDENCIAL GOIÂNIA VIVA GOIÂNIA/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.238.104/0001-88 DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996; que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que:

I - preenche os seguintes requisitos:

a) conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

b) cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

II - o signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Goiânia, 24 de Abril de 2020

U. 11

CNPJ





WA Comércio de Medicamentos

DECLARAÇÃO

A W.A Comércio de Medicamentos LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 07.238.104/0001-88 sediada na cidade de Goiânia Estado GO à Av.Tóquio, Nº 1415, Qd. 50, Lote 05, Residencial Goiânia Viva, Goiânia-GO, CEP.: 74.484-426 fone/fax (62) 3519-1139, por intermédio de seu representante legal o **Sr. Welder dos Reis Irias de Almeida**, vem respeitosamente a presença de Vossa Senhoria declarar, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Goiânia 20 de Maio de 2020

W.A. Comer. e Atac. de Prod. Farm. ....  
CNPJ: 07.238.104/0001-88

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

### Dados da Empresa Nacional

**Razão Social**

DROGARIA ULTRAFARMA LTDA

**CNPJ**

07.238.104/0001-88

**Endereço Completo**

AVENIDA TOQUIO Nº 1415 - RESIDENCIAL GOIANIA VIVA CEP: 74.484-426 - GOIÂNIA/GO

**Telefone****Responsável Técnico**

AMANDA GUIMARAES SILVA

**Responsável Legal**

WALDIR JOSÉ FERREIRA JÚNIOR

### Dados do Cadastro

**Cadastro Nº**

7.21.781-7

**Data do Cadastro**

14/07/2014

**Situação**

Ativa

**Nº do Processo**

25351.369113/2014-81

**Cadastro**

1 - Medicamento

**Atividades / Classes****Comércio**

- Perfumes
- Correlatos
- Alimentos permitidos
- Produtos de Higiene
- Cosméticos

**Dispensação de medicamentos contendo substâncias sujeitas ao controle especial**

- C2 - Substâncias retinóicas
- A3 - Substâncias psicotrópicas
- A2 - Substâncias entorpecentes de uso permitido em concentrações especiais
- A1 - Substância entorpecentes
- C4 - Substâncias anti-retrovirais

- C5 - Substâncias anabolizantes
- B1 - Substâncias psicotrópicas
- B2 - Substâncias psicotrópicas anorexígenas
- D1 - Substâncias precursoras de entorpecentes e/ou psicotrópicas
- C1 - Outras substâncias sujeitas ao controle especial

### Dispensação de medicamentos não sujeitos ao controle especial

- -

### Fracionamento

- -

### Prestação de Serviços Farmacêuticos

- -

### Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

### Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

<b>Empresa Solicitante</b>	<b>Linhas de Certificação Vigentes</b>	<b>Data de Publicação</b>	<b>Vencimento do Certificado</b>
----------------------------	--	---------------------------	----------------------------------

Nenhum registro encontrado

Voltar



WA Comércio de Medicamentos

DECLARAÇÃO UNIFICADA

**À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020**

Pelo presente instrumento, a empresa WA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ nº 07238104/0001-88 com sede na AV. TOQUIO N. 1415 RES GOIANIA VIVA/ GOIANIA GO, através de seu representante legal infra-assinado, que:

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública

3) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr. WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA, Portador(a) do RG sob nº 68564 e CPF nº 00425418158 cuja função/cargo é **SÓCIO ADMINISTRADOR responsável pela assinatura do Contrato.**

4) Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.

5) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

6) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail: licitacoes@drogariaflorenca.com.br**

**Telefone: (62) 35191139**

7) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

8) Nomeamos e constituímos o senhor(a) DIVINA PAULA PAIVA., portador(a) do CPF/MF sob nº 74981145187, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 34/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

Goiânia 20 de Maio de 2020

WELDER



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 04.372.020/0001-44

Razão Social: **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: 23/07/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: **Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 13/12/2020

FGTS Validade: 19/07/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 01/11/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

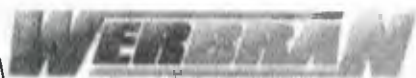
Receita Estadual/Distrital Validade: 05/07/2020

Receita Municipal Validade: 05/07/2020

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021



WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  
 CNPJ: 04.372.020/0001-44 I.E.: 9023144821  
 RODOVIA PERIMETRAL NORTE, 591 - PE. ULRICO - CEP: 85601-971  
 Telefone: (46) 3211-5000 Fax: (46) 3211-5000  
 E-mail: Cidade: Francisco Beltrão - PR

04.372.020/0001-44  
 WERBRAN DISTRIBUIDORA  
 DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Av. Natalino Faust, 591  
 Padre Ulrico CEP: 85604-443  
 Francisco Beltrão - PR

### N° 44156 - PREGÃO ELETRÔNICO

Edital No.: 34/2020

Abertura: 20/05/2020 as 08:30

Cliente: FUNDO MUN DE SAUDE DE CAPANEMA PR

CPF/CNPJ: 9157931000172

Vigência: 20/05/2021

Validade da proposta: 60 DIAS

Prazo de Pgto.: 30 DIAS

Prazo de Entrega: 10 DIAS

Tipo de Frete: .

Dados p/ Pgto.: BANCO DO BRASIL AG 0616-5 C/C 9553-2

Lote : 1	Item	Dados	Qtde.	Vlr Unitário	Total
74	Nome Químico: 01.02.01494 - DIVALPROATO SOD 250MG CPR C/20 Nome Comercial: GEN DIVALPROATO SODIO 250MG CPR C/20 Apresentação: UN Psicotropico: SIM Valor Unitário: QUARENTA E SETE CENTÉSIMOS Valor Total: DOIS MIL OITOCENTOS E VINTE	Laboratório: ZYDUS Reg. MS:1565100280015 Embalagem: UN Port. Psicot.:	6000.00 Proced.: Importado DCB:	0,47	2.820,00
75	Nome Químico: 01.02.01493 - DIVALPROATO SOD 500MG CPR C/20 Nome Comercial: GEN DIVALPROATO SOD 500MG FR CPR C/20 Apresentação: UN Psicotropico: SIM Valor Unitário: SETENTA CENTÉSIMOS Valor Total: SETE MIL	Laboratório: ZYDUS Reg. MS:1565100280023 Embalagem: UN Port. Psicot.:	10000.00 Proced.: Importado DCB:	0,70	7.000,00
117	Nome Químico: 01.02.00511 - NORFLOXACINO 400MG CPR C/14 Nome Comercial: GEN NORFLOXACINO 400MG CPR C/14 Apresentação: UN Psicotropico: NÃO Valor Unitário: TRINTA E UM CENTÉSIMOS Valor Total: NOVE MIL E TREZENTOS	Laboratório: GLOBO Reg. MS:1053501640017 Embalagem: UN Port. Psicot.:	30000.00 Proced.: Nacional DCB:	0,31	9.300,00
123	Nome Químico: 01.02.01760 - PENTOXIFILINA 400MG CPR C/20 Nome Comercial: GEN PENTOXIFILINA LIB PROL 400MG CPR C/20 PVC Apresentação: UN Psicotropico: NÃO Valor Unitário: SESSENTA E CINCO CENTÉSIMOS Valor Total: SEIS MIL E QUINHENTOS	Laboratório: EMS Reg. MS:1023504960010 Embalagem: UN Port. Psicot.:	10000.00 Proced.: Nacional DCB:	0,65	6.500,00

TOTAL DO LOTE :

R\$ 25.620,00

Obs Edital : Sem observação

WERBRAN DIST MEDICAMENTOS LTDA.

WANCY TEPEZINHA WERLANG  
 RESP TÉCNICO CRF 6262  
 CPF 787 101.4

Total da Proposta.: R\$ 25.620,00 ( VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE )

**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 04.372.020/0001-44**  
**NIRE: 41204539301**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

091199

- 1 -

**NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE**, brasileira, natural de Francisco Beltrão – PR, nascida em 05 de abril de 1972, maior, casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, Farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.769.428-0 expedida pela SESP/PR em 13/11/2013 e CPF nº 787.101.469-20, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Av. Antônio de Paiva Cantelmo, nº 570, Apto 1201, Centro, CEP 85.601-270 e **MONICA WERLANG**, brasileira, natural de Francisco Beltrão – PR, nascida em 11 de setembro de 1979, maior, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 5.958.922-9 expedida pela SESP/PR em 30/07/2014 e CPF nº 039.084.319-99, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Rua Santa Marta, nº 229, Bairro Cristo Rei, CEP 85.602-020. Sócias componentes da firma que gira sobre o nome empresarial de **“WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA”**, CNPJ 04.372.020/0001-44, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Rodovia Perimetral Norte, nº 591, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.601-971, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204539301, por despacho em sessão de 04 de abril de 2001, e último ato registrado sob o nº 20107018268, por despacho em sessão de 27 de julho de 2010, resolvem alterar seu contrato social e posteriores alterações, e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O endereço da empresa que era em Francisco Beltrão – PR, à Rodovia Perimetral Norte, nº 591, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.601-971, **passa a ser em Francisco Beltrão – PR, à Av. Natalino Faust, nº 591, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-443.**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social da empresa passa a ser **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** É admitido na sociedade **THIAGO WERLANG BRANDALIZZE**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão - PR, solteiro, menor emancipado, nascido em 03 de janeiro de 2003, estudante, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 13.973.537-4 expedida pela SESP/PR em 29/10/2013 e CPF nº 063.537.909-02, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Av. Antônio de Paiva Cantelmo, nº 570, Apto 1201, Centro, CEP 85.601-270.

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio ingressante declara ser conhecedor pleno da situação econômica – financeira da empresa.

---

(uso exclusivo da junta comercial)

**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 04.372.020/0001-44**  
**NIRE: 41204539301**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 2 -

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio ingressante declara sob as penas da lei, que não está incurso em quaisquer dos crimes previstos em lei, ou nas restrições legais que possa impedi-lo de exercer atividades mercantis.

**CLÁUSULA SEXTA:** A sócia **MONICA WERLANG** que possui na sociedade 69.000 (sessenta e nove mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas, retira-se da sociedade, vendendo e transferindo de forma onerosa à sócia remanescente **NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE**, já qualificada, apenas 68.970 (sessenta e oito mil e novecentas e setenta ) quotas, pelo valor justo e acertado de R\$ 68.970,00 (sessenta e oito mil e novecentos e setenta reais) e ao sócio ingressante **THIAGO WERLANG BRANDALIZZE**, apenas 30 (trinta) quotas, pelo valor justo e acertado de R\$ 30,00 (trinta reais), dando pelo presente plena geral e rasa quitação das quotas ora adquiridas.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Face às alterações havidas na cláusula sexta deste instrumento, o capital social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
<b>NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE</b>	<b>299.970</b>	<b>299.970,00</b>	<b>99,99</b>
<b>THIAGO WERLANG BRANDALIZZE</b>	<b>30</b>	<b>30,00</b>	<b>00,01</b>
<b>Total</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000,00</b>	<b>100,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA:** Os sócios adquirentes assumem total responsabilidade pelo ATIVO e PASSIVO relativamente e proporcionalmente as quotas ora adquiridas.

**CLÁUSULA NONA:** A administração da sociedade caberá aos sócios **NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE e THIAGO WERLANG BRANDALIZZE**, com os poderes e atribuições de administrar, individualmente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA DÉCIMA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

(uso exclusivo da junta comercial)



**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 04.372.020/0001-44**  
**NIRE: 41204539301**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 3 -

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 04.372.020/0001-44**  
**NIRE: 41204539301**  
**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

**NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE**, brasileira, natural de Francisco Beltrão – PR, nascida em 05 de abril de 1972, maior, casada em Regime de Comunhão Universal de Bens, Farmacêutica, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 4.769.428-0 expedida pela SESP/PR em 13/11/2013 e CPF nº 787.101.469-20, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Av. Antônio de Paiva Cantelmo, nº 570, Apto 1201, Centro, CEP 85.601-270 e **THIAGO WERLANG BRANDALIZZE**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, menor emancipado, nascido em 03 de janeiro de 2003, estudante, portador da Carteira de Identidade Civil – RG nº 13.973.537-4 expedida pela SESP/PR em 29/10/2013 e CPF nº 063.537.909-02, residente e domiciliado em Francisco Beltrão – PR, à Av. Antônio de Paiva Cantelmo, nº 570, Apto 1201, Centro, CEP 85.601-270. Sócios componentes da firma que gira sobre o nome empresarial de “**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**”, CNPJ 04.372.020/0001-44, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Avenida Natalino Faust, nº 591, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-443, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204539301, por despacho em sessão de 04 de abril de 2001, e último ato registrado sob o nº 20107018268, por despacho em sessão de 27 de julho de 2010, resolvem consolidar seu contrato social e posteriores alterações, e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade gira sob o nome empresarial de “**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**”.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A empresa tem sua sede em Francisco Beltrão – PR, à Avenida Natalino Faust, nº 591, Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-443.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizada em moeda corrente nacional do país assim subscritas:

---

(uso exclusivo da junta comercial)

**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 04.372.020/0001-44**  
**NIRE: 41204539301**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

- 4 -

Quotista	Nº Quotas	Valor em R\$	%
NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE	299.970	299.970,00	99,99
THIAGO WERLANG BRANDALIZZE	30	30,00	00,01
Total	300.000	300.000,00	100,00

**CLÁUSULA QUARTA:** O objeto social da empresa é **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES, MEDICAMENTOS, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR, EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES, COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL E COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.**

**CLÁUSULA QUINTA:** A sociedade iniciou suas atividades em 02 de maio de 2001 e seu prazo de duração é indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA OITAVA:** A administração da sociedade cabe aos sócios **NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE e THIAGO WERLANG BRANDALIZZE**, com os poderes e atribuições de administrar, **individualmente**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA NONA:** Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (res) quando for o caso.

(uso exclusivo da junta comercial)

**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 04.372.020/0001-44**  
**NIRE: 41204539301**  
**OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

501203

- 5 -

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social, ou sua produtividade conforme legislação vigente.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócios.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão - PR, 12 de fevereiro de 2020.

**NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE**

**MONICA WERLANG**

**THIAGO WERLANG BRANDALIZZE**

(uso exclusivo da junta comercial)



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
03908431999	MONICA WERLANG
06353790902	THIAGO WERLANG BRANDALIZZE
78710146920	NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2020 10:10 SOB Nº 20201015757.  
PROTOCOLO: 201015757 DE 19/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12000807346. NIRE: 41204539301.  
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 19/02/2020  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** \*\* ONI, NO DE NEGÓCIOS COM PESSOAS NATURAIS E IMÓVELS RUA TUPACATIUTÉ Nº 215 - Código CAJ 96 870-0 - Curitiba - Paraná - Brasil - Tel: 41 344 9600 - Fax: 41 346 9888

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 117461401201449010792-1; Data: 14/01/2020 14:55:23**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO69288-DR7H;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valida em todo o Território Nacional  
Título: **Cartão de Miranda Cavalari**  
Titular: **TERESA VIEIRA MARCONI**  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**PROIBIDO PIETRAR**

1387682790

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

1387682790

**REGISTRO A ELETRÔNICO DO BRASIL**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO E CARTÓRIO  
INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO E CARTÓRIO

**JUNTA TERRITORIAL REGIÃO BRASILEIRA**

**TERESA VIEIRA MARCONI**

CPF: 101.469.800/05/04/1972  
NOME: TERESA VIEIRA MARCONI  
MIRANDA

14/01/2020

**PARANÁ**

14/01/2020

117461205

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 17:10:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1434511

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2021 14:55:27 (hora local)**.

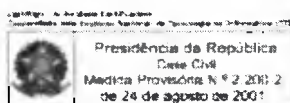
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 117461401201449010792-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e275a4fadd66616520dc7f06a7602808da42604b37ea63ea51fa5fb3d8a89e  
c056e6569247ccdf3bcbbd0d0127c84021ed82



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 13.973.537-4

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 13.973.537-4 DATA DE EXPEDIÇÃO: 29/10/2013

NOME: **THIAGO WERLANG BRANDALIZZE**

FILIAÇÃO: EVANDRO VICENTE DE CEZARO BRANDALIZZE  
NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE

NATURALIDADE: FRANC.BELTRÃO/PR DATA DE NASCIMENTO: 03/01/2003

DOC. ORIGEM: COMARCA=FCO BELTRÃO/PR, DA SEDE  
C.NASC=43439, LIVRO=66A, FOLHA=39

CPF: 063.537.909-02

CURITIBA/PR

LEI Nº 7.116 DE 26/08/83

41191207

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E "ABELONATO DE NOTAS" Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e confero neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 117462802201635420829-1; Data: 28/02/2020 16:40:24

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV43727-50XD;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valter Azevedo de Miranda Costa  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2020 17:35:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1473200

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2021 16:40:24 (hora local)**.

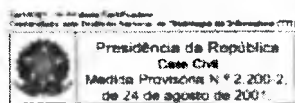
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 117462802201635420829-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee8fcc3c9845ad73d1d8065003a4129fb1b68c299447055ee901e939bac9350604b37ea63ea51fa5fb3d8a89e  
c056e64d94cff32cafa3dae9cb0dc7b0d33291





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 117461703200832160401-1; Data: 17/03/2020 08:35  
Seló Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJW91096-UAQB  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Francisco Beltrão - PR, 11 de ~~Março~~ 2019 de 2020.

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 04.372.020/0001-44, sediada na Av. Natalino Faust, nº 591 - Bairro Padre Ulrico, CEP 85.604-443, Francisco Beltrão - PR através de seu representante legal a Sra. **Nancy Terezinha Werlang Brandalitze**, portador da Carteira de Identidade N° 4769.428-0 e CPF nº 787.101.469-20.

**OUTORGADO: WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA**, portador do RG nº 9.223.554-8 e do CPF N° 071.536.549-50, brasileiro, solteiro, maior, domiciliado na Rua Getulio Vargas, N° 47 - Bairro São Miguel, Francisco Beltrão - Pr, CEP 85.602-120

**PODERES:** Com poderes específicos para representar a Outorgante em Licitações, podendo para tanto, assinar documentos, formular ofertas e lances de preços, assinar as propostas de preços, atas, contratos, requerer recursos e impugnações, recorrer a quaisquer instâncias administrativas, delegar direito de recurso, participar de concorrências, concordar, discordar, transigir, desistir, pagar guias, cotar produtos, requerer certificado de registros cadastrais, nomear preposto, assinar em nome da Outorgante todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandado.

Este documento não dá poderes ao Outorgante de receber quaisquer valores em nome da Outorgada.

O presente documento tem validade até 11/03/2021

**2º TABELIONATO DE NOTAS** Valder Luis Ribeiro - Tuitizo  
Rua Paulo Camargo, 1095 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.601-401 - Fone: (41) 3640-0388

Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de:  
**NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALITZE**

Fm test. \_\_\_\_\_ de Verdade Dou Fé Francisco Beltrão - PR 15 de  
Março de 2020  
ESCREVENTE: LIZANDRA CORREA ANTUNES  
R\$5,55 - R\$0,80  
Qsuu6 . e8oc3 . vvAcx . jz98y . HQJ7 - Confira em:  
<http://funarpen.com.br>

SEJA CONSIDERADO COMO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO

**NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALITZE**  
SÓCIA GERENTE  
CPF 787.101.469-20  
RG 4.769.428-0

**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**  
CNPJ: 04.372.020/0001-44 INSCR. EST.: 90231448-21  
ROD. PERIMETRAL NORTE, 591 - PADRE ULRICO - CEP: 85.601-970  
E-Mail : [licitacao01@werbran.com.br](mailto:licitacao01@werbran.com.br) ou [cristina.silva@werbran.com.br](mailto:cristina.silva@werbran.com.br)  
FONE/FAX: (0xx46) 3211-5000 - FRANCISCO BELTRÃO - PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/03/2020 09:13:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1486430

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **17/03/2021 08:35:19 (hora local)**.

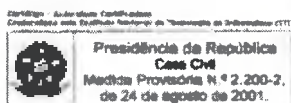
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 117461703200832160401-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9bd0111fa0079a2e5917e5c13f7ac70d258d605a2f412f306b073066e19a337c604b37ea63ea51fa5fb3d8a89ec056e2ac93a51520fab110bdb17e5ebb01a4b



1211

REPÚBLICA FEDERATIVA DO PARANÁ GOVERNADOR CARLOS KESTNER PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBAÇUATÃ SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO CIVIL			
<b>WILLIAN DIEGO BARRETO DE COSTA</b>			
			
DOC. IDENTIDADE / CNIL / RENNER / I.P.P. 9223554-8    DEEP    PR			
CPF: 071.836.549-50		DATA NASCIMENTO: 12/04/1990	
PARENTES: JACIR JOSÉ DE COSTA SORLI MARIA BARRETO			
PERMISSÃO:		ACC:    CAT: UNB	
AB:		AB:	
Nº REGISTRO: 04448705417	VALIDADE: 12/07/2023	DATA HABILITAÇÃO: 05/09/2008	
OBSERVAÇÕES:			
A			
LOCAL: ASSINATURA DO PORTADOR: FRANCISCO BELTRAO, PR		DATA EMISSÃO: 12/07/2018	
ASSINATURA DO EMISSOR:		07016368465 PR914526460	
PARANA			

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1687507040

PROIBIDO PLASIFICAR 1687507040



**SELO FUNARFEN**

Tabellionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia

**FR049469**

**2º TABELIONATO DE NOTAS** Jader Luiz Ribeiro - Tabelião

Rua Tenente Camargo, 1095 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.501-410 - Telefone: (41) 3642-1111

**AUTENTICAÇÃO**

A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.

O referido em verdade e Dou Fé.

Francisco Beltrão - PR 04/01/2020

KARINE SARTORI PAVAN WALTER / ESCRIVENTE

R\$5,11

QUAQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDICIO DE ADULTERAÇÃO

EM BRANCO

**CARTORIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAU de 8720

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 117461401200938300895-1; Data: 14/01/2020 09:43:11**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ67840-3X3Y;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo da Miranda Cavalcante Titular  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 14:21:48 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1433819

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2021 09:43:19 (hora local)**.

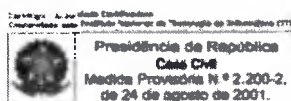
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 117461401200938300895-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e27572ba16a85b15252392f0a8e637098328604b37ea63ea51fa5fb3d8a89e  
c056e6a57e062f6c12cadb6cefd883636dece





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.372.020/0001-44</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>04/04/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral</b> <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>AV NATALINO FAUST</b>	NÚMERO <b>591</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>85.604-443</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PADRE ULRICO</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>
UF <b>PR</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>WERBRAN@WERBRAN.COM.BR</b>	
TELEFONE <b>(46) 3211-5000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>04/04/2001</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/03/2020 às 09:03:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



RECEITA ESTADUAL



## Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90231448-21	04.372.020/0001-44	04/2001

### Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
 Título do Estabelecimento  
 Endereço do Estabelecimento **AV NATALINO FAUST, 591 - PADRE ULRICO - CEP 85604-443**  
**FONE: (46) 3211-5000**  
 Município de Instalação **FRANCISCO BELTRAO - PR, DESDE 04/2001**  
 ( Estabelecimento Matriz )

### Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**  
 Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**  
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**  
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento  
**4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL**  
**4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**  
**4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA**  
**4772-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL**

### Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	787.101.469-20	NANCY TEREZINHA WERLANG	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	063.537.909-02	THIAGO WERLANG BRANDALIZZE	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 29/05/2020.



Estado do Paraná  
 Secretaria de Estado da Fazenda  
 Receita Estadual do Paraná

**CAD/ICMS Nº 90231448-21**

Emitido Eletronicamente via Internet  
**29/04/2020 10:49:38**

Dados transmitidos de forma segura  
 Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet [www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



# CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2020

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em [www.crf-pr.org.br/crfemcasa](http://www.crf-pr.org.br/crfemcasa)

CADASTRO NO CRF SOB O Nº 13173	VALIDADE 31/03/2021	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO D0ACB43CB717431A0FFA8C208F35DB71
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL WERBRAN DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS LTDA		
NOME FANTASIA DISTRIBUIDORA WERBRAN		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO	
ENDEREÇO AVENIDA NATALINO FAUST 591	CNPJ 04.372.020/0001-44	
LOCALIDADE PADRE ULRICO	CIDADE - UF FRANCISCO BELTRAO-PR	

## HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domínio	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	*****
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****

## RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	6262	NANCY TEREZINHA WERLANG	DIRETOR TÉCNICO				SÓCIO 99.99 %
Domínio	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
*****	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	08:30 às 12:00	*****	
*****	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	*****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 18 de Março de 2020

Gerentes do CRF-PR conforme deliberação 673/2006  
Farm. Eduardo Pazim - Gerente Fiscalização  
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/Rec.  
Farm. Sérgio Satoru Mori - Gerente Geral

### ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06 870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 117461401201449010858-1; Data: 14/01/2020 14:55:27**

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ69294-BZTS;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

Confira os dados do ato em: <https://seiodigital.tjpb.jus.br>

1210

Curitiba, 31 de março 1995.

R.O. nº SSP/PR  
4.759.428-0

C.P.F.M.F. nº  
787.101.469-23

Título de Eleitor nº  
43927830620  
Zona EB

Ser. 132

Certificado Militar nº  
\*\*\*\*\*

Plaquear Cirrus



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA**

Inscrição nº -6262- Em 31,03,95

Portador: Dra. Nancy Terezinha Werlang

Filiação: Romeu Antônio Werlang  
Terezinha Marcon Werlang

Data Naç. 05,04,72 Nacionalidade Brasileira

Naturalidade: Francisco Beltrão - PR

Diplomado pela Universidade Federal do  
Paraná Em 05,08,94

Fator Rh Negativo Gr. Sangüíneo "A"





1217

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/01/2020 17:07:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1434510

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/01/2021 14:55:27 (hora local)**.

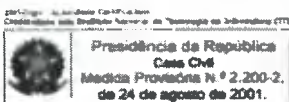
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 117461401201449010858-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beb5a87a60d30079d5e537acf4926e275ac410315a04930bc20b3b0a841567660604b37ea63ea51fa5fb3d8a89ec056e681883633919d91725e4010273b44a587





1218

Empresa ▶▶ Fácil

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**LICENÇA SANITÁRIA**  
**Número 0289/2020**

**Razão Social:** WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Nome Fantasia:**

**CNPJ:** 04.372.020/0001-44

**Inscrição Municipal:** 81787

**Endereço:** AVENIDA Natalino Faust, 591, , Padre Ulrico

**CEP:** 85604443

**Município:** Francisco Beltrão

**Atividade Principal:** 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**Atividade(s) Secundária(s):** 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

**Responsável Técnico:**

**Local e data:** Francisco Beltrão, quinta, 12 de março de 2020

**Validade:** quinta, 11 de março de 2021

Andréa Maria Zorzo de Almeida  
Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde

**Observação**

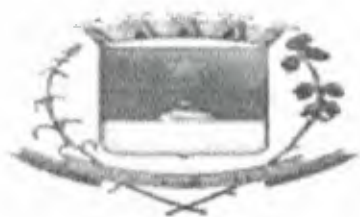
**Responsável Técnico:** NANCY TEREZINHA WERLANG

Estabelecimento autorizado a comercializar medicamentos antimicrobianos e medicamentos contendo as subst. do Anexo I da Port 344/98-MS - Listas A1, A2, A3, B1, B2, C1, C4, C5, D1 e Produtos para a saúde e correlatos.

**Código de Autenticidade:** 20ABIAQD1S

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO Angela M. Azilero da Silva

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



# Prefeitura de FRANCISCO BELTRÃO

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins, que a empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.372.020/0001-44, Inscrição Estadual nº 90231448-21 estabelecida na Rodovia Perimetral Norte, 591, no bairro Padre Ulrico, na cidade de Francisco Beltrão/Pr, fornece regularmente medicamentos de boa qualidade, atendendo todas a qualidade exigida pela nossa empresa, não trazendo nenhum transtorno ao nosso serviço. Que a empresa é idônea e merecedora de confiança e sempre tem demonstrado serenidade, profissionalismo e pontualidade nas negociações realizadas, nada havendo de nosso conhecimento ate a presente data. que a desabone.

Atestamos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas quanto ao prazo de entrega e qualidade de produtos, não existindo em nossos registros, ate a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Este atestado tem validade de 180 dias.

Francisco Beltrão 14 de abril de 2020.

**1º Tabelionato de Notas**  
RUA FRANCISCO SANTOS LEAL  
TABELIÃO

ZabPq.3XsAP.Iv8r7 - KJHJt.IXCKr

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **ELEANDRO TIECHER**. Dou fé. Em test.º da Verdade.

Emolumentos: R\$5,55 + Selo FUNARREN R\$0,80

Francisco Beltrão, 15 de abril de 2020

Francisco Santos Leal - Tabelião

Rua dos Santos, 834 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030  
Fone: (41) 2601-0322 - www.1TABELIONATO.NOT.3R

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
1º OFFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
RUA FRANCISCO SANTOS LEAL, 834 - CENTRO - FRANCISCO BELTRÃO - PR - 85601-030

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º, 7º, 11º, 13º, 14º, 17º, 20º, 24º, 28º, 30º, 31º, 32º, 34º, 37º, 40º, 41º, 43º, 44º, 48º, 51º, 52º, 53º, 54º, 56º, 57º, 60º, 61º, 62º, 64º, 66º, 68º, 69º, 72º, 74º, 76º, 78º, 81º, 84º, 87º, 89º, 90º, 91º, 92º, 93º, 94º, 95º, 96º, 97º, 98º, 99º, 100º, 101º, 102º, 103º, 104º, 105º, 106º, 107º, 108º, 109º, 110º, 111º, 112º, 113º, 114º, 115º, 116º, 117º, 118º, 119º, 120º, 121º, 122º, 123º, 124º, 125º, 126º, 127º, 128º, 129º, 130º, 131º, 132º, 133º, 134º, 135º, 136º, 137º, 138º, 139º, 140º, 141º, 142º, 143º, 144º, 145º, 146º, 147º, 148º, 149º, 150º, 151º, 152º, 153º, 154º, 155º, 156º, 157º, 158º, 159º, 160º, 161º, 162º, 163º, 164º, 165º, 166º, 167º, 168º, 169º, 170º, 171º, 172º, 173º, 174º, 175º, 176º, 177º, 178º, 179º, 180º, 181º, 182º, 183º, 184º, 185º, 186º, 187º, 188º, 189º, 190º, 191º, 192º, 193º, 194º, 195º, 196º, 197º, 198º, 199º, 200º, 201º, 202º, 203º, 204º, 205º, 206º, 207º, 208º, 209º, 210º, 211º, 212º, 213º, 214º, 215º, 216º, 217º, 218º, 219º, 220º, 221º, 222º, 223º, 224º, 225º, 226º, 227º, 228º, 229º, 230º, 231º, 232º, 233º, 234º, 235º, 236º, 237º, 238º, 239º, 240º, 241º, 242º, 243º, 244º, 245º, 246º, 247º, 248º, 249º, 250º, 251º, 252º, 253º, 254º, 255º, 256º, 257º, 258º, 259º, 260º, 261º, 262º, 263º, 264º, 265º, 266º, 267º, 268º, 269º, 270º, 271º, 272º, 273º, 274º, 275º, 276º, 277º, 278º, 279º, 280º, 281º, 282º, 283º, 284º, 285º, 286º, 287º, 288º, 289º, 290º, 291º, 292º, 293º, 294º, 295º, 296º, 297º, 298º, 299º, 300º, 301º, 302º, 303º, 304º, 305º, 306º, 307º, 308º, 309º, 310º, 311º, 312º, 313º, 314º, 315º, 316º, 317º, 318º, 319º, 320º, 321º, 322º, 323º, 324º, 325º, 326º, 327º, 328º, 329º, 330º, 331º, 332º, 333º, 334º, 335º, 336º, 337º, 338º, 339º, 340º, 341º, 342º, 343º, 344º, 345º, 346º, 347º, 348º, 349º, 350º, 351º, 352º, 353º, 354º, 355º, 356º, 357º, 358º, 359º, 360º, 361º, 362º, 363º, 364º, 365º, 366º, 367º, 368º, 369º, 370º, 371º, 372º, 373º, 374º, 375º, 376º, 377º, 378º, 379º, 380º, 381º, 382º, 383º, 384º, 385º, 386º, 387º, 388º, 389º, 390º, 391º, 392º, 393º, 394º, 395º, 396º, 397º, 398º, 399º, 400º, 401º, 402º, 403º, 404º, 405º, 406º, 407º, 408º, 409º, 410º, 411º, 412º, 413º, 414º, 415º, 416º, 417º, 418º, 419º, 420º, 421º, 422º, 423º, 424º, 425º, 426º, 427º, 428º, 429º, 430º, 431º, 432º, 433º, 434º, 435º, 436º, 437º, 438º, 439º, 440º, 441º, 442º, 443º, 444º, 445º, 446º, 447º, 448º, 449º, 450º, 451º, 452º, 453º, 454º, 455º, 456º, 457º, 458º, 459º, 460º, 461º, 462º, 463º, 464º, 465º, 466º, 467º, 468º, 469º, 470º, 471º, 472º, 473º, 474º, 475º, 476º, 477º, 478º, 479º, 480º, 481º, 482º, 483º, 484º, 485º, 486º, 487º, 488º, 489º, 490º, 491º, 492º, 493º, 494º, 495º, 496º, 497º, 498º, 499º, 500º, 501º, 502º, 503º, 504º, 505º, 506º, 507º, 508º, 509º, 510º, 511º, 512º, 513º, 514º, 515º, 516º, 517º, 518º, 519º, 520º, 521º, 522º, 523º, 524º, 525º, 526º, 527º, 528º, 529º, 530º, 531º, 532º, 533º, 534º, 535º, 536º, 537º, 538º, 539º, 540º, 541º, 542º, 543º, 544º, 545º, 546º, 547º, 548º, 549º, 550º, 551º, 552º, 553º, 554º, 555º, 556º, 557º, 558º, 559º, 560º, 561º, 562º, 563º, 564º, 565º, 566º, 567º, 568º, 569º, 570º, 571º, 572º, 573º, 574º, 575º, 576º, 577º, 578º, 579º, 580º, 581º, 582º, 583º, 584º, 585º, 586º, 587º, 588º, 589º, 590º, 591º, 592º, 593º, 594º, 595º, 596º, 597º, 598º, 599º, 600º, 601º, 602º, 603º, 604º, 605º, 606º, 607º, 608º, 609º, 610º, 611º, 612º, 613º, 614º, 615º, 616º, 617º, 618º, 619º, 620º, 621º, 622º, 623º, 624º, 625º, 626º, 627º, 628º, 629º, 630º, 631º, 632º, 633º, 634º, 635º, 636º, 637º, 638º, 639º, 640º, 641º, 642º, 643º, 644º, 645º, 646º, 647º, 648º, 649º, 650º, 651º, 652º, 653º, 654º, 655º, 656º, 657º, 658º, 659º, 660º, 661º, 662º, 663º, 664º, 665º, 666º, 667º, 668º, 669º, 670º, 671º, 672º, 673º, 674º, 675º, 676º, 677º, 678º, 679º, 680º, 681º, 682º, 683º, 684º, 685º, 686º, 687º, 688º, 689º, 690º, 691º, 692º, 693º, 694º, 695º, 696º, 697º, 698º, 699º, 700º, 701º, 702º, 703º, 704º, 705º, 706º, 707º, 708º, 709º, 710º, 711º, 712º, 713º, 714º, 715º, 716º, 717º, 718º, 719º, 720º, 721º, 722º, 723º, 724º, 725º, 726º, 727º, 728º, 729º, 730º, 731º, 732º, 733º, 734º, 735º, 736º, 737º, 738º, 739º, 740º, 741º, 742º, 743º, 744º, 745º, 746º, 747º, 748º, 749º, 750º, 751º, 752º, 753º, 754º, 755º, 756º, 757º, 758º, 759º, 760º, 761º, 762º, 763º, 764º, 765º, 766º, 767º, 768º, 769º, 770º, 771º, 772º, 773º, 774º, 775º, 776º, 777º, 778º, 779º, 780º, 781º, 782º, 783º, 784º, 785º, 786º, 787º, 788º, 789º, 790º, 791º, 792º, 793º, 794º, 795º, 796º, 797º, 798º, 799º, 800º, 801º, 802º, 803º, 804º, 805º, 806º, 807º, 808º, 809º, 810º, 811º, 812º, 813º, 814º, 815º, 816º, 817º, 818º, 819º, 820º, 821º, 822º, 823º, 824º, 825º, 826º, 827º, 828º, 829º, 830º, 831º, 832º, 833º, 834º, 835º, 836º, 837º, 838º, 839º, 840º, 841º, 842º, 843º, 844º, 845º, 846º, 847º, 848º, 849º, 850º, 851º, 852º, 853º, 854º, 855º, 856º, 857º, 858º, 859º, 860º, 861º, 862º, 863º, 864º, 865º, 866º, 867º, 868º, 869º, 870º, 871º, 872º, 873º, 874º, 875º, 876º, 877º, 878º, 879º, 880º, 881º, 882º, 883º, 884º, 885º, 886º, 887º, 888º, 889º, 890º, 891º, 892º, 893º, 894º, 895º, 896º, 897º, 898º, 899º, 900º, 901º, 902º, 903º, 904º, 905º, 906º, 907º, 908º, 909º, 910º, 911º, 912º, 913º, 914º, 915º, 916º, 917º, 918º, 919º, 920º, 921º, 922º, 923º, 924º, 925º, 926º, 927º, 928º, 929º, 930º, 931º, 932º, 933º, 934º, 935º, 936º, 937º, 938º, 939º, 940º, 941º, 942º, 943º, 944º, 945º, 946º, 947º, 948º, 949º, 950º, 951º, 952º, 953º, 954º, 955º, 956º, 957º, 958º, 959º, 960º, 961º, 962º, 963º, 964º, 965º, 966º, 967º, 968º, 969º, 970º, 971º, 972º, 973º, 974º, 975º, 976º, 977º, 978º, 979º, 980º, 981º, 982º, 983º, 984º, 985º, 986º, 987º, 988º, 989º, 990º, 991º, 992º, 993º, 994º, 995º, 996º, 997º, 998º, 999º, 1000º

**Cód. Autenticação: 117461504201508290218-1; Data: 15/04/2020 15:09:33**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - A1Z76405-DL02  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56

Verificar Autenticação de Memória Original em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

*Eleandro Tiecher*

**Eleandro Tiecher**  
Farmacêutico CRF-PR 15.355  
FARMACÊUTICO - SMS

**ELEANDRO TIECHER**  
FARMACÊUTICO CRF-PR 15355  
SMS FRANCISCO BELTRÃO-PR

**FARMACIA MUNICIPAL**  
**PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO**  
CNPJ: 77.816.510/0001-66  
FRANCISCO BELTRAO- PR / FONE: 46- 3523 6640

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida seqüência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/04/2020 15:41:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1502164

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/04/2021 15:09:15 (hora local)**.

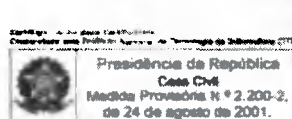
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 117461504201508290218-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bde5d0f884d089c1578144f556d0220b102c6a54bf4104e2f1c55a1d376bb44e3604b37ea63ea51fa5fb3d8a89ec056e61dbb61aaa6738ac3d37210006da86048



1221

PREF MUN DE FRANCISCO BELTRAO PR

VALOR R\$ 1.000,00

SÉRIE N° 467839

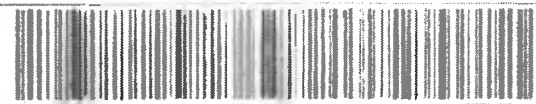
OUTROS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**



AV. NATALINO FAUST, 591. WERBRAN  
PADRE ULRICO  
FRANCISCO BELTRAO - PR  
C.N.P.J. 04.372.020/0001-44  
FONE (46)3211-5000 CEP 85604-443

**DANFE**  
DOCUMENTO AUTENTADO  
FISCAL FISCAL  
0 - ENTRADA  
1 - SAIDA  
467839  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO  
4120 0304 3720 2000 0144 5500 1000 4678 3917 6182 6734

Cópia de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal/autenticidade/Consulta.asp

SATURAZÃO DA OPERAÇÃO  
Venda Mercad. Adquir. e/ou Receb. Terceiros  
NÚMERO DO DOCUMENTO  
412003043720000144550010004678391761826734

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9023144821  
INSCRIÇÃO DO SUBST. IMPUT. 04.372.020/0001-44

**DESTINATÁRIO (REMETENTE)**  
NOME DO CONTRATANTE  
PREF MUN DE FRANCISCO BELTRAO PR  
CNPJ 77.816.510/0001-66  
DATA EMISSÃO 05/03/2020  
ENDEREÇO RUA OTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000  
BAIRRO - DISTRITO CENTRO  
CEP 85601-030  
DATA DE ENT / SAÍ 05/03/2020  
MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO  
FONE - FAX (46)3520-2121  
UF PR  
INSCRIÇÃO ESTADUAL  
HORA DE SAÍDA 20:14:00

QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	26/03/2020	1.000,00

VALOR DO IMPOSTO DE RENDAS		VALOR DO ICMS		VALOR DO IPI		VALOR DO IPTU		VALOR DO ITR	
RS 1.000,00	RS 180,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.000,00
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 1.000,00

**RAZÃO SOCIAL** WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
**ENDEREÇO** RODOVIA PERIMETRAL NORTE, 591  
**MUNICÍPIO** FRANCISCO BELTRAO  
**UF** PR  
**CNPJ** 04.372.020/0001-44  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL** 9023144821

QUANTIDADE	UNIDADE	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	RECEITAS	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
500	5102	FA	400,0000	2.5000	1.000,00	1.000,00	180,00	0,00	18,00	0,00

DISCRIÇÃO DOS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL  
FLUIDOL AINÁ 2% FA S/VASO 20ML - HIPOLABOR PT: 106,37 PMC: 147,05#  
Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00# Lote: LL-043/19 Qnd: 400,00 Fab: 16/04/2019 Val: 4603/2021

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**  
WERBRAN e WERBRAN.COM.BR - PROC. ON-PR - www.nfe.gov.br/proconpe - 080011512 - R. Alameda Cabral, 184 - Centro, Curitiba-PR CEP-80110-210. SO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES DE DIVERGÊNCIA, AVARIA E DEVOLUÇÃO. NÃO RECEBEMOS DAS MERCADORIAS (COP. 910-6910 INDEB. AM BONIFICACAO) NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES DE TERMO ABERTOS FRANCISCO BELTRAO - EMPENHO 5171/2020 - REQUISICAO 33171 - PREGAÇÃO 2020 - 1 - Posição: 1.000,00 - Negativa: 0,00 - Rígua: 0,00 - Faltas - Devido: 1 - 561 225 Repet. VENDEDOR LICITACAO PR - Fone: (46) 311-5000 Obs: c/p FRANCISCO BELTRAO - EMPENHO 5171/2020 - REQUISICAO 33171 - PREGAÇÃO 2020

DATA DE INTERVENÇÃO

PREÇOS DOS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL

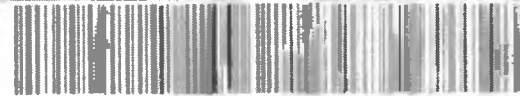
**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**



AV. NATALINO FAUST, 591. WERBRAN  
PADRE ULRICO  
FRANCISCO BELTRAO - PR  
C.N.P.J. 04.372.020/0001-44  
FONE (46)3211-5000 CEP 85604-443

**DANFE**

TIPO DE BOMBA: 1 (1) - 2 (2) - 3 (3) - 4 (4) - 5 (5) - 6 (6) - 7 (7) - 8 (8) - 9 (9) - 10 (10) - 11 (11) - 12 (12) - 13 (13) - 14 (14) - 15 (15) - 16 (16) - 17 (17) - 18 (18) - 19 (19) - 20 (20) - 21 (21) - 22 (22) - 23 (23) - 24 (24) - 25 (25) - 26 (26) - 27 (27) - 28 (28) - 29 (29) - 30 (30) - 31 (31) - 32 (32) - 33 (33) - 34 (34) - 35 (35) - 36 (36) - 37 (37) - 38 (38) - 39 (39) - 40 (40) - 41 (41) - 42 (42) - 43 (43) - 44 (44) - 45 (45) - 46 (46) - 47 (47) - 48 (48) - 49 (49) - 50 (50) - 51 (51) - 52 (52) - 53 (53) - 54 (54) - 55 (55) - 56 (56) - 57 (57) - 58 (58) - 59 (59) - 60 (60) - 61 (61) - 62 (62) - 63 (63) - 64 (64) - 65 (65) - 66 (66) - 67 (67) - 68 (68) - 69 (69) - 70 (70) - 71 (71) - 72 (72) - 73 (73) - 74 (74) - 75 (75) - 76 (76) - 77 (77) - 78 (78) - 79 (79) - 80 (80) - 81 (81) - 82 (82) - 83 (83) - 84 (84) - 85 (85) - 86 (86) - 87 (87) - 88 (88) - 89 (89) - 90 (90) - 91 (91) - 92 (92) - 93 (93) - 94 (94) - 95 (95) - 96 (96) - 97 (97) - 98 (98) - 99 (99) - 100 (100)



TIPO DE BOMBA

4120 0304 3720 2000 0144 5500 1000 4722 4117 7705 8541

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site de Sefaz do Estado

TIPO DE PRODUTO

141200055802197 23/03/2020 15:24:13

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda Mercad. Adquir. ou Receb. Terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
9023144821

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ  
04.372.020/0001-44

**DESTINATÁRIO/REMITENTE**

NOME - RAZÃO SOCIAL <b>PREF MUN DE FRANCISCO BELTRAO PR</b>		CNPJ <b>77.816.510/0001-66</b>	DATA EMISSÃO <b>23/03/2020</b>
ENDEREÇO <b>RUA OTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1000</b>		MUNICÍPIO - DISTRITO <b>CENTRO</b>	DATA DE ENTREGA <b>23/03/2020</b>
MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	FONE/FAX <b>(46)3520-2121</b>	UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA <b>15:22:00</b>

**FATURA/DUPLICATA**

DATA <b>13/04/2020</b>	VALOR <b>3.420,00</b>
---------------------------	--------------------------

**CALCULO DO IMPORTE**

BASE DE CÁLCULO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
RS 3.420,00	RS 615,60	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.420,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO Seguro	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00	RS 3.420,00

**TRIBUTAÇÃO PIS/COFINS**

RAZÃO SOCIAL <b>WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</b>	FRETE POR CONTA <b>0 - Por conta do Rem</b>	UNICÓDIGO <b>0000</b>	UF <b>PR</b>	CNPJ - CPF <b>04.372.020/0001-44</b>
ENDEREÇO <b>RODOVIA PERIMETRAL NORTE, 591</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>9023144821</b>	
QUANTIDADE <b>40</b>	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO LÍQUIDO <b>0,000</b>
				PESO BRUTO <b>0,000</b>

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CD PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS - SERVIÇOS	NCM/SH	CSN	CFOP	UNID	QUAN. DATA	VAL. UNITÁRIO	VAL. TOTAL	VAL. ICMS	VAL. IPI	VAL. OUTROS	RESP. IPI
03.01.02181	(*)ALCOOL 70% EM GEL 470G - BELI APHYTU PF- 0,00 PMC: 0,00 Base ST: 0,00 Vlr ST: 0,00 Lote: HC031 Qtd: 360,00 Fab: 02/03/2020 Val: 31/03/2022	29051929	000	5102	UN	360,0000	9,5000	3.420,00	3.420,00	615,60	0,00	18,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
WERBRAN e WERBRAN COM BR - PROD. DN-PR - www.pr.gov.br/pr/compra - 0800411512 - R. Alameda Cabral, 111 - 08004 - Curitiba-PR CEP: 8110-210. SO ACEITAMOS RECLAMAÇÕES DE DIVERGÊNCIA, AVARIA E DEVOLUÇÃO, NO RECEBIMENTO DAS MERCADORIAS. CEP: 5910-600 INE. AM. R. SINICUAÇÃO - NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES DE TERMOLABEIS. PUTO. BANCO DO BRASIL AG: 0616-S C.C. 9553-2FRANCISCO BELTRAO - CEP: 01010-900 - Positiva: 0,00 - Negativa: 0,00 - Neutral: 1,40 - Ind: - Pedida: - 506-506 Repras.: 25-VENDEDOR LICITACAO PR - Fone: (46)3211-5000 Obs: Cpl: PNTG- BANCO DO BRASIL AG: 0616-S C.C. 9553-2FRANCISCO BELTRAO

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR  
PREF MUN DE FRANCISCO BELTRAO PR

VALOR  
RS 3.420,00

Nº MERO  
472241

NF-e

1

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: DIVALPROATO DE SÓDIO

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	ZYDUS NIKKHO FARMACÊUTICA LTDA	<b>CNPJ</b>	05.254.971/0001-81	<b>Autorização</b>	1.05.651-0
<b>Processo</b>	25351.419780/2007-93	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	06/12/2010
<b>Nome Comercial</b>	DIVALPROATO DE SÓDIO	<b>Registro</b>	156510028	<b>Vencimento do Registro</b>	12/2025
<b>Princípio Ativo</b>	DIVALPROATO DE SÓDIO			<b>Medicamento de referência</b>	-
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTICONVULSIVANTES		<b>ATC</b>	ANTICONVULSIVANTE	
<b>Parecer Público</b>		<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	250 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 20 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1565100280015	COMPRIMIDO REVESTIDO	06/12/2010	24 meses
2	500 MG COM REV CT FR PLAS OPC X 20 <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">ATIVA</span>	1565100280023	COMPRIMIDO REVESTIDO	06/12/2010	24 meses

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

4001224

## Detalhe do Produto: NORFLOXACINO



<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	LABORATÓRIO GLOBO LTDA	<b>CNPJ</b>	17.115.437/0001-73	<b>Autorização</b>	1.00.535-8
<b>Processo</b>	25351.464061/2008-16	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	03/08/2009
<b>Nome Comercial</b>	NORFLOXACINO	<b>Registro</b>	105350164	<b>Vencimento do Registro</b>	08/2029
<b>Princípio Ativo</b>	NORFLOXACINO	<b>Medicamento de referência</b>	FLOXACIN		
<b>Classe Terapêutica</b>	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES	<b>ATC</b>	ANTIBIOTICOS SISTEMICOS SIMPLES		
<b>Parecer Público</b>	-	<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	400 MG COM REV CT STR AL X 14 <b>ATIVA</b>	1053501640017	COMPRIMIDO REVESTIDO	03/08/2009	24 meses
2	400 MG COM REV CT STR AL X 420 <b>ATIVA</b>	1053501640025	COMPRIMIDO REVESTIDO	03/08/2009	24 meses



Consultas / Medicamentos / Medicamentos

## Detalhe do Produto: PENTOXIFILINA

<b>Nome da Empresa Detentora do Registro</b>	EMS S/A	<b>CNPJ</b>	57.507.378/0003-65	<b>Autorização</b>	1.00.235-1
<b>Processo</b>	25351.024341/0068	<b>Categoria Regulatória</b>	Genérico	<b>Data do registro</b>	09/03/2001
<b>Nome Comercial</b>	PENTOXIFILINA	<b>Registro</b>	102350496	<b>Vencimento do Registro</b>	03/2026
<b>Princípio Ativo</b>	PENTOXIFILINA			<b>Medicamento de referência</b>	TRENTAL/TRENTAL VERT
<b>Classe Terapêutica</b>	VASODILADORES			<b>ATC</b>	VASODILADORES
<b>Parecer Público</b>		<b>Bula Paciente</b>		<b>Bula Profissional</b>	

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 <b>ATIVA</b>	1023504960010	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇÃO PROLONGADA	25/01/2002	24 meses
2	400 MG COM REV LIB PROL CT STRIP X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1023504960029	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇÃO PROLONGADA	25/01/2002	24 meses
3	600 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1023504960037	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇÃO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
4	600 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1023504960045	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇÃO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
5	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 500 (EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1023504960053	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇÃO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
6	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 <b>ATIVA</b>	1023504960061	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇÃO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses

7	400 MG COM REV LIB PROL CT STR X 90 (EMB FRAC) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1023504960071	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇÃO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
8	400 MG COM REV LIB PROL CT STR X 60 (EMB FRAC) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1023504960088	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇÃO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
9	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1023504960096	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇÃO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
10	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 (EMB FRAC) <b>ATIVA</b>	1023504960101	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇÃO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
11	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS LEIT X 20 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1023504960118	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇÃO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
12	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS LEIT X 30 <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1023504960126	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇÃO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
13	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS LEIT X 60 (EMB FRAC) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1023504960134	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇÃO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
14	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS LEIT X 90 (EMB FRAC) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1023504960142	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇÃO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
15	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS LEIT X 500 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1023504960150	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇÃO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
16	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 450(EMB HOSP) <b>ATIVA</b>	1023504960169	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇÃO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
17	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 450 (EMB HOSP) <b>CANCELADA OU CADUCA</b>	1023504960177	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇÃO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses



EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: MONTEGGIA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ENDEREÇO: RUA AMAPÁ, 132 - LOJA 01  
BAIRRO: PONTA PORÁ CEP: 94935050 - CACHOEIRINHA/RS  
CNPJ: 05.032.608/0001-11  
PROCESSO: 25351.124795/2009-50 AUTORIZ/MS: K394MLHWM68H (8.05139.0)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEIR: CORRELATOS  
EXPORTAR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: DIRK LABIMED LTOA ME  
ENDEREÇO: AV. FLORES OA CUNHA, 1320, SALA 110  
BAIRRO: IMBUI CEP: 94910002 - CACHOEIRINHA/RS  
CNPJ: 01.624.271/0001-80  
PROCESSO: 25351.692192/2015-62 AUTORIZ/MS: KX7181H24729 (8.12993.7)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: MAMUTE 3DOTS LABORATORIO DE PROTESE ODONTOLOGICA LTDA.  
ENDEREÇO: rua caju, 120 sala b  
BAIRRO: scharlau CEP: 93125190 - SÃO LEOPOLDO/RS  
CNPJ: 27.122.253/0001-94  
PROCESSO: 25351.043960/2020-67 AUTORIZ/MS: XX81144H20H6 (8.19524.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CITYMEDIC INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS DE MATERIAIS HOSPITALARES  
- EIRELI - ME  
ENDEREÇO: R VICE-PREFEITO NELSON FIUZA, 367  
BAIRRO: JARDIM TERNURA CEP: 18279450 - TATUI/SP  
CNPJ: 25.318.297/0001-69  
PROCESSO: 25351.360952/2018-68 AUTORIZ/MS: 6071910H9H85 (8.16818.9)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EMBALAR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS  
FABRICAR: CORRELATOS  
REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: SIRIOS-MED MATERIAIS HOSPITALARES E SERVIÇOS EIRELI-ME  
ENDEREÇO: RUA JOANA GRACIANA DE ALMEIDA OLIVEIRA, 266, QUADRA 12, LOTE 14  
BAIRRO: AMPLIACAO CEP: 24890000 - TANGUÁ/RJ  
CNPJ: 21.052.619/0001-10  
PROCESSO: 25351.713402/2017-75 AUTORIZ/MS: 52310H1WH298 (8.16483.1)  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATOS  
DISTRIBUIR: CORRELATOS  
EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: ERVIEGAS QUÍMICA FINA E PLÁSTICOS LTOA  
ENDEREÇO: AL PLUTAO, 593  
BAIRRO: AMERICAN PARK EMPRESARIAL NR CEP: 13347656 - INOAIATUBA/SP  
CNPJ: 46.271.011/0001-07  
PROCESSO: 25991.011897/77 AUTORIZ/MS: 1.00393.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: CORRELATO  
DISTRIBUIR: CORRELATO  
EXPORTAR: CORRELATO  
IMPORTAR: CORRELATO  
REEMBALAR: CORRELATO

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.063, DE 9 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: BRASPRES TRANSPORTES URGENTES LTOA  
ENDEREÇO: AV OOUTOR EZUEL PORTES, 24S17  
BAIRRO: GUARUJA CEP: 85804603 - CASCAVEL/PR  
CNPJ: 48.740.351/0025-32  
PROCESSO: 25351.232703/2020-06 AUTORIZ/MS: 1.23725.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Nova Oeste Distribuidora de Medicamentos Ltda  
ENDEREÇO: Rua Cuiaba, 5018 sala 02  
BAIRRO: Alto Alegre CEP: 85805260 - CASCAVEL/PR  
CNPJ: 34.772.843/0001-28  
PROCESSO: 25351.252171/2020-15 AUTORIZ/MS: 1.23738.3  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BOY VINYL EXPRESS LTDA  
ENDEREÇO: RUA FERREIRA LEITE, 118 - GALPÃO -  
BAIRRO: ABOLIÇÃO CEP: 20750000 - RIO DE JANEIRO/RJ  
CNPJ: 04.962.763/0001-74

PROCESSO: 25351.231734/2020-31 AUTORIZ/MS: 1.23726.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: J S SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA  
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO PIZARRO, N. 293, LOTE PQ. DAS PALMEIRAS  
BAIRRO: FLORES CEP: 69058199 - MANAUS/AM  
CNPJ: 01.177.822/0001-05  
PROCESSO: 25351.242569/2020-43 AUTORIZ/MS: 1.23733.5  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: Cooperativa de Consumo de Ribeirão Preto e Região  
ENDEREÇO: Rua Vitorio Ferro, 90  
BAIRRO: Distrito industrial Abid Rassi CEP: 14680000 JARDINÓPOLIS/SP  
CNPJ: 13.579.508/0001-38  
PROCESSO: 25351.231443/2020-43 AUTORIZ/MS: 1.23731.8  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: BSB COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI  
ENDEREÇO: AOE CONJUNTO 07 LOTE 14  
BAIRRO: SAMAMBAI SUL CEP: 72314707 - BRASÍLIA/DF  
CNPJ: 04.925.272/0001-53  
PROCESSO: 25351.247524/2020-65 AUTORIZ/MS: 1.23741.2  
ATIVIDADE/CLASSE  
ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
EXPEDIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: maxilog express transportes eireli  
ENDEREÇO: AV DOM LUIZ DO AMARAL MOUTINHO 369 GALPÃO 03  
BAIRRO: CENTRO CEP: 14340000 - BRODOWSKI/SP  
CNPJ: 19.241.360/0001-03  
PROCESSO: 25351.252149/2020-75 AUTORIZ/MS: 1.23737.0  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NILSON CARNEIRO DO NASCIMENTO TRANSPORTES ME  
ENDEREÇO: R ITAJUBÁ, 45  
BAIRRO: IMBIRIBEIRA CEP: 51150360 - RECIFE/PE  
CNPJ: 07.583.715/0001-63  
PROCESSO: 25351.242489/2020-98 AUTORIZ/MS: 1.23742.6  
ATIVIDADE/CLASSE  
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.064, DE 9 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
ENDEREÇO: AV NATALINO FAUST, Nº 591  
BAIRRO: PAORE ULRICO CEP: 85604443 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
CNPJ: 04.372.020/0001-44  
PROCESSO: 25023.080025/2002-11 AUTORIZ/MS: 1.21371.1  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: NPS do Brasil Farmaceutica Ltda EPP  
ENDEREÇO: Cesar Augusto Oalçoquio, 4255 ARMARÉM A SALA 290  
BAIRRO: Salseiros CEP: 88311500 - ITAJAI/SC  
CNPJ: 24.604.135/0003-96  
PROCESSO: 25351.720131/2017-12 AUTORIZ/MS: 1.17317.7  
ATIVIDADE/CLASSE  
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS  
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS

#### RESOLUÇÃO-RE Nº 1.065, DE 9 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar as Autorizações de Funcionamento de Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: MBC TRANSPORTES LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA ISAÍAS EVÓDIO DE OLIVEIRA, 33  
BAIRRO: FRAGATA CEP: 96050190 - PELOTAS/RS  
CNPJ: 07.109.693/0001-02  
PROCESSO: 25351.333030/2014-30 AUTORIZ/MS: 2.07563.7  
MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

EMPRESA: RCM IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA EPP  
ENDEREÇO: RUA PADRE RAPOSO, 934  
BAIRRO: MOOCA CEP: 03118001 - SÃO PAULO/SP  
CNPJ: 07.074.638/0001-16  
PROCESSO: 25351.383935/2015-74 AUTORIZ/MS: 2.08143.2  
MOTIVO DO CANCELAMENTO:  
Empresa com situação cadastral baixada junto à Receita Federal do Brasil - RFB.

EMPRESA: SANFARMA SANTO ANTONIO FARMACÊUTICA LTDA  
ENDEREÇO: AV FREI CIRILO N. 4000 LOJA 15  
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60840285 - FORTALEZA/CE  
CNPJ: 07.467.475/0029-32



## RESOLUÇÃO-RE Nº 1.062, DE 9 DE ABRIL DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: BRASIL EUROPA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA  
 ENDEREÇO: R JOSÉ DE MELLO, 440  
 BAIRRO: VILA NOSSA SENHORA APARECIDA CEP: 14340000 - BRODOWSKI/SP  
 CNPJ: 12.278.188/0001-13  
 PROCESSO: 25351.092909/2011-17 AUTORIZ/MS: 2.05813.8  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: INNOVAPHARMA BRASIL FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL S/N QUADRA AREA LOTE 01 GALPÃO 01 FAZENDA BOTAFOGO  
 BAIRRO: JARDIM DA LUZ CEP: 74850681 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 34.771.518/0001-40  
 PROCESSO: 25351.079659/2020-91 AUTORIZ/MS: 4.01789.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE  
 TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: VERDEMED FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: ESTRADA DA LAGOINHA Nº 501, BLOCO 02  
 BAIRRO: LAGOA CEP: 06730000 - VARGEM GRANDE PAULISTA/SP  
 CNPJ: 27.218.747/0001-77  
 PROCESSO: 25351.295346/2017-02 AUTORIZ/MS: 1.16599.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

EMPRESA: INNOVAPHARMA BRASIL FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL S/N QUADRA AREA LOTE 01 GALPÃO 01 FAZENDA BOTAFOGO  
 BAIRRO: JARDIM DA LUZ CEP: 74850681 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 34.771.518/0001-40  
 PROCESSO: 25351.079669/2020-27 AUTORIZ/MS: 1.20723.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA  
 ENDEREÇO: TRAVESSA CASTELO BRANCO, Nº 2028  
 BAIRRO: GUAMÁ CEP: 66063000 - BELÉM/PA  
 CNPJ: 05.049.432/0001-00  
 PROCESSO: 250002281992 AUTORIZ/MS: 1.02123.7  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: MEDICAMENTO  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO  
 EXPEDIR: MEDICAMENTO  
 IMPORTAR: MEDICAMENTO  
 TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

EMPRESA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV NATALINO FAUST, Nº 591  
 BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85604443 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
 CNPJ: 04.372.020/0001-44  
 PROCESSO: 25023.080059/01-36 AUTORIZ/MS: 1.05176.1  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 DISTRIBUIR: MEDICAMENTO

EMPRESA: INNOVAPHARMA BRASIL FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL S/N QUADRA AREA LOTE 01 GALPÃO 01 FAZENDA BOTAFOGO  
 BAIRRO: JARDIM DA LUZ CEP: 74850681 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 34.771.518/0001-40  
 PROCESSO: 25351.079664/2020-02 AUTORIZ/MS: M9M1XMMYL0L8 (8.19618.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Surgical Implantes Importação, Exportação e Comércio de Implantes Ortopédicos Eireli  
 ENDEREÇO: Rua Barão de Piratininga, 74  
 BAIRRO: Jardim Faculdade CEP: 18030160 - SOROCABA/SP  
 CNPJ: 29.982.719/0001-57  
 PROCESSO: 25351.693926/2019-02 AUTORIZ/MS: 44W1055HY5HW (8.19276.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: INNOVAPHARMA BRASIL FARMACEUTICA LTDA  
 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL S/N QUADRA AREA LOTE 01 GALPÃO 01 FAZENDA BOTAFOGO  
 BAIRRO: JARDIM DA LUZ CEP: 74850681 - GOIÂNIA/GO  
 CNPJ: 34.771.518/0001-40  
 PROCESSO: 25351.079664/2020-02 AUTORIZ/MS: M9M1XMMYL0L8 (8.19618.7)  
 ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 ENDEREÇO: AV NATALINO FAUST, Nº 591  
 BAIRRO: PADRE ULRICO CEP: 85604443 - FRANCISCO BELTRÃO/PR  
 CNPJ: 04.372.020/0001-44  
 PROCESSO: 25023.080059/2007-03 AUTORIZ/MS: K9M32WOM095M (8.03784.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO

EMPRESA: mia suprimentos médicos ltda epp  
 ENDEREÇO: AV ANTONIETA PIVA BARRANQUEIROS, 361  
 BAIRRO: DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 13213009 JUNDIAÍ/SP  
 CNPJ: 22.315.538/0001-28  
 PROCESSO: 25351.114897/2017-04 AUTORIZ/MS: W4417WVW0092 (8.14847.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: NSR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
 ENDEREÇO: AVENIDA GUPÉ, 10767 - BLOCO C - GALPÃO 16  
 BAIRRO: ITAQUITI CEP: 06420000 BARUERI/SP  
 CNPJ: 50.885.268/0001-26  
 PROCESSO: 25351.185222/2002-12 AUTORIZ/MS: 8.01125.5  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATO  
 DISTRIBUIR: CORRELATO  
 EMBALAR: CORRELATO  
 EXPEDIR: CORRELATO  
 EXPORTAR: CORRELATO  
 FABRICAR: CORRELATO  
 IMPORTAR: CORRELATO  
 REEMBALAR: CORRELATO  
 TRANSPORTAR: CORRELATO

EMPRESA: CHEMBIO DIAGNOSTICS BRAZIL LTDA.  
 ENDEREÇO: ESTRADA DOS BANDEIRANTES, n. 11742 PARTE  
 BAIRRO: VARGEM PEQUENA CEP: 22783111 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 09.449.181/0001-02  
 PROCESSO: 25351.283584/2009-1S AUTORIZ/MS: G89831M06X1W (8.05352.4)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EMBALAR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS  
 REEMBALAR: CORRELATOS

EMPRESA: Inovva Comercio de Produtos Hospitalares Ltda  
 ENDEREÇO: av. ayrão, 962  
 BAIRRO: centro CEP: 69025005 - MANAUS/AM  
 CNPJ: 08.939.193/0001-52  
 PROCESSO: 25351.638343/2019-19 AUTORIZ/MS: P128L6158Y06 (8.19137.5)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: MMC SOLUCOES EM LOGISTICA LTDA  
 ENDEREÇO: R CONDE DEU, 101  
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22611050 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 28.205.382/0001-09  
 PROCESSO: 25351.515511/2017-29 AUTORIZ/MS: 7X916L31YH5 (8.15665.3)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: CELER BIOTECNOLOGIA S/A  
 ENDEREÇO: R PADRE EUSTAQUIO 1133 SUBLOJA 11  
 BAIRRO: CARLOS PRATES CEP: 30710580 - BELO HORIZONTE/MG  
 CNPJ: 04.846.613/0001-03  
 PROCESSO: 25351.336390/2009-36 AUTORIZ/MS: K8645X077XM6 (8.05374.1)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 EXPORTAR: CORRELATOS  
 FABRICAR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: POL-LUX COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-CIRÚRGICO E HOSPITALAR S/A  
 ENDEREÇO: Avenida DAS AMERICAS, 3301, BLC 03 LOJ 104  
 BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22631003 - RIO DE JANEIRO/RJ  
 CNPJ: 10.347.925/0001-67  
 PROCESSO: 25351.238559/2009-41 AUTORIZ/MS: U96946057HML (8.05260.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS  
 EXPEDIR: CORRELATOS  
 IMPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA EPP  
 ENDEREÇO: RUA VIEÁRIO JOAQUIM PINTO 163  
 BAIRRO: CENTRO CEP: 55700000 LIMOEIRO/PE  
 CNPJ: 35.356.799/0001-38  
 PROCESSO: 25351.942558/2016-44 AUTORIZ/MS: 82021752X4HY (8.13487.6)  
 ATIVIDADE/CLASSE  
 ARMAZENAR: CORRELATOS  
 DISTRIBUIR: CORRELATOS

1229



Francisco Beltrão - PR, 19 de Maio de 2020.

PREFEITURA DE CAPANEMA  
PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2020

## ANEXO III DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º. 04.372.020/0001-44, sediada na Av. Natalino Faust, 591 - Padre Ulrico, Francisco Beltrão - PR através de seu representante legal a Sra. **Nancy Terezinha Werlang Brandalitze**, portador da Carteira de Identidade Nº 4769.428-0 e CPF nº 787.101.469-20.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) **Willian Diego Barreto de Costa**, Portador(a) do RG sob nº **9.223.554-8** E CPF nº **071.536.549-50** cuja função/cargo é **Analista de Licitação**, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.



Francisco Beltrão - PR, 19 de Maio de 2020.

**PREFEITURA DE CAPANEMA**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2020**


7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço: [licitacao01@werbran.com.br](mailto:licitacao01@werbran.com.br)

08) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) Willian Diego Barreto de Costa , portador(a) do CPF/MF sob n.º 071.536.549-50 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 34/2020 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

WERBRAN DIST. MEDICAMENTOS LTDA.

  
NANCY TEREZINHA WERLANG  
RESP TÉCNICO CRF 6262  
CPF 787.101.469-20

NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE  
SÓCIA GERENTE  
CPF 787.101.469-20  
RG 4.769.428-0

04.372.020/0001-44  
WERBRAN DISTRIBUIDORA  
DE MEDICAMENTOS LTDA  
Av. Natalino Faust, 591  
Padre Ulrico CEP: 85604-443  
Francisco Beltrão - PR

**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 04.372.020/0001-44 INSCR. EST.: 90231448-21

AV. NATALINO FAUST, 591 – PADRE ULRICO - CEP: 85.604-443

E-Mail : [licitacao01@werbran.com.br](mailto:licitacao01@werbran.com.br) ou [cristina.silva@werbran.com.br](mailto:cristina.silva@werbran.com.br)

FONE/FAX: (0xx46) 3211-5000 - FRANCISCO BELTRÃO – PR.

987487.342020 .162944 .5057 .12211686



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Ata de Realização do Pregão Eletrônico**  
Nº 00034/2020 (SRP)

Às 08:31 horas do dia 20 de maio de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal PORTARIA Nº 7531/2019 de 09/12/2019, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 34, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00034/2020. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Medicamentos complementares da linha Básica para fornecimento junto às Farmácias da UBS Central e dos Demais Postos de Saúde do Município de Capanema- PR. Processado pelo Sistema Registro de Preços.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**Item: 1****Descrição:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, TIPO USO TAMPONADO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 20.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,4290**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 2****Descrição:** ADENOSINA**Descrição Complementar:** ADENOSINA, DOSAGEM 3 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,9430**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 3****Descrição:** ALPRAZOLAM**Descrição Complementar:** ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,50 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 0,1980**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ILG COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,0870 e a quantidade de 1.000 Comprimido .**Item: 4****Descrição:** AMINOFILINA**Descrição Complementar:** AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100.000**Valor Estimado:** R\$ 0,0720**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 5****Descrição:** AMINOFILINA**Descrição Complementar:** AMINOFILINA, DOSAGEM 24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 0,6660**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 6****Descrição:** APIXABANA**Descrição Complementar:** APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG



**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 3,4880**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 7****Descrição:** BENZOATO DE BENZILA**Descrição Complementar:** BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM 25%, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO TÓPICA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 250**Valor Estimado:** R\$ 4,9950**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 60,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2,6700 e a quantidade de 250 Frasco 60,00 ML .****Item: 8****Descrição:** BIMATOPROSTA**Descrição Complementar:** BIMATOPROSTA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO 0,3 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 71,6760**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 3,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 9****Descrição:** BIPERIDENO**Descrição Complementar:** BIPERIDENO, DOSAGEM 2 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 40.000**Valor Estimado:** R\$ 0,2570**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,1900 e a quantidade de 40.000 Comprimido .****Item: 10****Descrição:** CLOPIDOGREL**Descrição Complementar:** CLOPIDOGREL, DOSAGEM 75 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30.000**Valor Estimado:** R\$ 0,6440**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, **pelo melhor lance de R\$ 0,2400 e a quantidade de 30.000 Comprimido .****Item: 11****Descrição:** TIOTRÓPIO BROMETO**Descrição Complementar:** TIOTRÓPIO BROMETO, COMPOSIÇÃO SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO 2,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM INALADOR**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 80**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 260,9400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 260,0000 e a quantidade de 80 Cápsula .****Item: 12****Descrição:** FENOTEROL BROMIDRATO**Descrição Complementar:** FENOTEROL BROMIDRATO, DOSAGEM 0,1MG/ DOSE, APRESENTAÇÃO AEROSSOL, FRASCO DOSIFICADOR + AEROCÂMARA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 27,3320**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ILG COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 17,9990 e a quantidade de 500 Frasco ML .**

**Item: 13****Descrição:** FENOTEROL BROMIDRATO**Descrição Complementar:** FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO PARAINALAÇÃO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 2,5290**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 14****Descrição:** BROMOPRIDA**Descrição Complementar:** BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO GOTAS**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 1,6880**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,1000 e a quantidade de 3.000 Frasco 20,00 ML .**Item: 15****Descrição:** BROMOPRIDA**Descrição Complementar:** BROMOPRIDA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 1,8170**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** A G KIENEN & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,2000 e a quantidade de 2.000 Ampola 2,00 ML .**Item: 16****Descrição:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO**Descrição Complementar:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 1,1080**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** A G KIENEN & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,0200 e a quantidade de 1.000 Frasco 20,00 ML .**Item: 17****Descrição:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO**Descrição Complementar:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 1,7200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 18****Descrição:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO**Descrição Complementar:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 10MG + 250MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50.000**Valor Estimado:** R\$ 0,5500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3800 e a quantidade de 50.000 Comprimido .**Item: 19****Descrição:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO**Descrição Complementar:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DAPIRONA S' DOSAGEM 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 3,7870**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Item: 20**

**Descrição:** PARACETAMOL

**Descrição Complementar:** PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA, DOSAGEM 300MG + 50MG + 125MG + 30MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 50.000

**Valor Estimado:** R\$ 0,3400

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 50.000 Comprimido .**

**Item: 21**

**Descrição:** CANAGLIFLOZINA

**Descrição Complementar:** CANAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 300 MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 2.000

**Valor Estimado:** R\$ 5,5170

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ILG COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 5,5170 e a quantidade de 2.000 Comprimido .**

**Item: 22**

**Descrição:** CARMELOSE SÓDICA

**Descrição Complementar:** CARMELOSE SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 200

**Valor Estimado:** R\$ 13,7100

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 10,3000 e a quantidade de 200 Frasco 10,00 ML .**

**Item: 23**

**Descrição:** CETOCONAZOL

**Descrição Complementar:** CETOCONAZOL, DOSAGEM 200 MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 10.000

**Valor Estimado:** R\$ 0,2650

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,2400 e a quantidade de 10.000 Comprimido .**

**Item: 24**

**Descrição:** CETOCONAZOL

**Descrição Complementar:** CETOCONAZOL, DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME TÓPICO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 2.000

**Valor Estimado:** R\$ 1,6200

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 20,00 G

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 25**

**Descrição:** CETOPROFENO

**Descrição Complementar:** CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 250

**Valor Estimado:** R\$ 4,8080

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

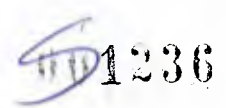
**Aceito para:** PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 250 Frasco-ampola .**

**Item: 26**

**Descrição:** CIANOCOBALAMINA

**Descrição Complementar:** CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TL. CONCENTRAÇÃO 1MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** -



**Quantidade:** 1.000  
**Valor Estimado:** R\$ 2,4630  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML  
**Situação:** Cancelado no julgamento  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 27**

**Descrição:** CIANOCOBALAMINA  
**Descrição Complementar:** CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 1.000  
**Valor Estimado:** R\$ 3,5960  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML  
**Situação:** Cancelado no julgamento  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 28**

**Descrição:** CILOSTAZOL  
**Descrição Complementar:** CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 100 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 6.000  
**Valor Estimado:** R\$ 0,5190  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3850 e a quantidade de 6.000 Comprimido .

**Item: 29**

**Descrição:** CILOSTAZOL  
**Descrição Complementar:** CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 50 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 6.000  
**Valor Estimado:** R\$ 0,2590  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ILG COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,1990 e a quantidade de 6.000 Comprimido .

**Item: 30**

**Descrição:** CIMETIDINA  
**Descrição Complementar:** CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO 150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 500  
**Valor Estimado:** R\$ 0,7200  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML  
**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 31**

**Descrição:** CINARIZINA  
**Descrição Complementar:** CINARIZINA, DOSAGEM 75 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 200.000  
**Valor Estimado:** R\$ 0,3700  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, pelo melhor lance de R\$ 0,1300 e a quantidade de 200.000 Comprimido .

**Item: 32**

**Descrição:** CIPROFIBRATO  
**Descrição Complementar:** CIPROFIBRATO, DOSAGEM 100 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 40.000  
**Valor Estimado:** R\$ 2,2420  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2700 e a quantidade de 40.000 Comprimido .

**Item: 33**

**Descrição:** CITALOPRAM  
**Descrição Complementar:** CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 100.000  
**Valor Estimado:** R\$ 0,2890

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, **pelo melhor lance de R\$ 0,1300 e a quantidade de 100.000 Comprimido .**

**Item: 34**

**Descrição:** CLOBAZAM

**Descrição Complementar:** CLOBAZAM, DOSAGEM 20 MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 5.000

**Valor Estimado:** R\$ 1,3030

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ILG COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 1,0490 e a quantidade de 5.000 Frasco 20,00 ML .**

**Item: 35**

**Descrição:** CLONAZEPAM

**Descrição Complementar:** CLONAZEPAM, DOSAGEM 2 MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 120.000

**Valor Estimado:** R\$ 0,0970

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ILG COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 0,0570 e a quantidade de 120.000 Comprimido**

**Item: 36**

**Descrição:** SUXAMETÔNIO CLORETO

**Descrição Complementar:** SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM 100 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 150

**Valor Estimado:** R\$ 9,4310

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 37**

**Descrição:** AMBROXOL

**Descrição Complementar:** AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 3.000

**Valor Estimado:** R\$ 4,3810

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1,3900 e a quantidade de 3.000 Frasco 100,00 ML .**

**Item: 38**

**Descrição:** AMBROXOL

**Descrição Complementar:** AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 3.000

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,9120

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1,3900 e a quantidade de 3.000 Frasco 100,00 ML .**

**Item: 39**

**Descrição:** BUPROPIONA CLORIDRATO

**Descrição Complementar:** BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 40.000

**Valor Estimado:** R\$ 1,6900

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ILG COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 0,4690 e a quantidade de 40.000 Comprimido**

**Item: 40**

**Descrição:** CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO

**Descrição Complementar:** CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 100.000

**Valor Estimado:** R\$ 0,2750

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,1300 e a quantidade de 100.000 Comprimido .**

**Item: 41**

**Descrição:** CLOMIPRAMINA

**Descrição Complementar:** CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 75 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO LENTA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 5.000

**Valor Estimado:** R\$ 1,1190

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1,1190 e a quantidade de 5.000 Comprimido .**

**Item: 42**

**Descrição:** DULOXETINA

**Descrição Complementar:** DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 30.000

**Valor Estimado:** R\$ 1,7040

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Cápsula

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ILG COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 1,3600 e a quantidade de 30.000 Cápsula .**

**Item: 43**

**Descrição:** DULOXETINA

**Descrição Complementar:** DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 30.000

**Valor Estimado:** R\$ 3,3550

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Cápsula

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ILG COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 2,1100 e a quantidade de 30.000 Cápsula .**

**Item: 44**

**Descrição:** ETILEFRINA CLORIDRATO

**Descrição Complementar:** ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO 10MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 200

**Valor Estimado:** R\$ 1,1500

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1,1400 e a quantidade de 200 Ampola 1,00 ML .**

**Item: 45**

**Descrição:** IMIPRAMINA

**Descrição Complementar:** IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 3.000

**Valor Estimado:** R\$ 0,4410

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 46**

**Descrição:** IMIPRAMINA

**Descrição Complementar:** IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 40.000

**Valor Estimado:** R\$ 0,3470

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,276 e a quantidade de 40.000 Comprimido .**

**Item: 47****Descrição:** METILFENIDATO CLORIDRATO**Descrição Complementar:** METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30.000**Valor Estimado:** R\$ 0,6470**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ILG COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,3900 e a quantidade de 30.000 Comprimido .**Item: 48****Descrição:** PAROXETINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM 20 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 150.000**Valor Estimado:** R\$ 0,3620**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2300 e a quantidade de 150.000 Comprimido .**Item: 49****Descrição:** PETIDINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 2,1060**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** A G KIENEN & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 200 Ampola 2,00 ML**Item: 50****Descrição:** PIOGLITAZONA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** PIOGLITAZONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 30 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 0,9130**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ILG COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,8700 e a quantidade de 3.000 Comprimido .**Item: 51****Descrição:** DIMENIDRINATO**Descrição Complementar:** DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 1,6260**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,3500 e a quantidade de 1.000 Ampola 1,00 ML .**Item: 52****Descrição:** SERTRALINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 200.000**Valor Estimado:** R\$ 0,2210**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,1399 e a quantidade de 200.000 Comprimido .**Item: 53****Descrição:** SOTALOL CLORIDRATO**Descrição Complementar:** SOTALOL CLORIDRATO, DOSAGEM 120 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,8610**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ILG COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,8500 e a quantidade de 3.000 Comprimido .

**Item: 54**

**Descrição:** SOTALOL CLORIDRATO

**Descrição Complementar:** SOTALOL CLORIDRATO, DOSAGEM 160 MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1.500

**Valor Estimado:** R\$ 1,0620

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,5900 e a quantidade de 1.500 Comprimido .

**Item: 55**

**Descrição:** TANSULOSINA

**Descrição Complementar:** TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,4 MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 20.000

**Valor Estimado:** R\$ 1,9440

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, pelo melhor lance de R\$ 1,0200 e a quantidade de 20.000 Comprimido .

**Item: 56**

**Descrição:** TETRACAÍNA CLORIDRATO

**Descrição Complementar:** TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 100

**Valor Estimado:** R\$ 7,4800

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 57**

**Descrição:** TRAMADOL CLORIDRATO

**Descrição Complementar:** TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 10.000

**Valor Estimado:** R\$ 0,6390

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** A G KIENEN & CIA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2800 e a quantidade de 10.000 Comprimido .

**Item: 58**

**Descrição:** TRAMADOL CLORIDRATO

**Descrição Complementar:** TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 200

**Valor Estimado:** R\$ 1,1580

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,1200 e a quantidade de 200 Ampola 2,00 ML .

**Item: 59**

**Descrição:** TRAZODONA CLORIDRATO

**Descrição Complementar:** TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 8.000

**Valor Estimado:** R\$ 0,6360

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3900 e a quantidade de 8.000 Comprimido .

**Item: 60**

**Descrição:** VENLAFAXINA

**Descrição Complementar:** VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75 MG,



**APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA****Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100.000**Valor Estimado:** R\$ 1,0880**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, **pelo melhor lance de R\$ 0,5200 e a quantidade de 100.000 Comprimido .****Item: 61****Descrição:** COLAGENASE**Descrição Complementar:** COLAGENASE, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO 0,6UI + 1%,USO POMADA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 800**Valor Estimado:** R\$ 21,0170**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 30,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., **pelo melhor lance de R\$ 6,3000 e a quantidade de 800 Bisnaga 30,00 G .****Item: 62****Descrição:** COLAGENASE**Descrição Complementar:** COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO 0,6UI/G, USO POMADA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 400**Valor Estimado:** R\$ 20,2940**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 30,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 15,5500 e a quantidade de 400 Bisnaga 30,00 G .****Item: 63****Descrição:** COLECALCIFEROL**Descrição Complementar:** COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 5.000 UI**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.500**Valor Estimado:** R\$ 1,6790**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1,5880 e a quantidade de 1.500 Comprimido .****Item: 64****Descrição:** COLECALCIFEROL**Descrição Complementar:** COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 50.000 UI**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 600**Valor Estimado:** R\$ 17,1670**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 8,4900 e a quantidade de 600 Comprimido .****Item: 65****Descrição:** COLECALCIFEROL**Descrição Complementar:** COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 14.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 50,9800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ILG COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 50,9800 e a quantidade de 100 Frasco 10,00 ML .****Item: 66****Descrição:** VITAMINAS DO COMPLEXO B**Descrição Complementar:** VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA B1, B2, B3, B5, B6, B12**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 200.000**Valor Estimado:** R\$ 0,0600**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,0310 e a quantidade de 200.000 Comprimido .**

**Item: 67**

**Descrição:** VITAMINAS DO COMPLEXO B

**Descrição Complementar:** VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO SOLUÇÃO ORAL- GOTAS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1.500

**Valor Estimado:** R\$ 3,2500

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2,0500 e a quantidade de 1.500 Frasco 20,00 ML .**

**Item: 68**

**Descrição:** VITAMINAS DO COMPLEXO B

**Descrição Complementar:** VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 2.500

**Valor Estimado:** R\$ 0,7770

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 69**

**Descrição:** CUMARINA

**Descrição Complementar:** CUMARINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃO 15 MG + 90 MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 30.000

**Valor Estimado:** R\$ 1,0350

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Drágea

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 70**

**Descrição:** DICLOFENACO

**Descrição Complementar:** DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL SÓDICO, DOSAGEM 50 MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 100.000

**Valor Estimado:** R\$ 0,0700

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** A G KIENEN & CIA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,0600 e a quantidade de 100.000 Comprimido .**

**Item: 71**

**Descrição:** DICLOFENACO

**Descrição Complementar:** DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL SÓDICO, DOSAGEM 25MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 5.000

**Valor Estimado:** R\$ 0,8830

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Ampola 3,00 ML

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** A G KIENEN & CIA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,6700 e a quantidade de 5.000 Ampola 3,00 ML .**

**Item: 72**

**Descrição:** DIOSMINA

**Descrição Complementar:** DIOSMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO 450MG + 50MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 100.000

**Valor Estimado:** R\$ 0,6630

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,4800 e a quantidade de 100.000 Comprimido .**

**Item: 73**

**Descrição:** BETAMETASONA**Descrição Complementar:** BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONAFOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 5,0740**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 3,1900 e a quantidade de 5.000 Ampola 1,00 ML .****Item: 74****Descrição:** DIVALPROATO DE SÓDIO**Descrição Complementar:** DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM 250 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 0,8020**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,4700 e a quantidade de 6.000 Comprimido .****Item: 75****Descrição:** DIVALPROATO DE SÓDIO**Descrição Complementar:** DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM 500 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10.000**Valor Estimado:** R\$ 1,4480**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,7000 e a quantidade de 10.000 Comprimido .****Item: 76****Descrição:** ENOXAPARINA**Descrição Complementar:** ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 600**Valor Estimado:** R\$ 22,1500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Seringa 0,20 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 14,2500 e a quantidade de 600 Seringa 0,20 ML .****Item: 77****Descrição:** ENOXAPARINA**Descrição Complementar:** ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 600**Valor Estimado:** R\$ 24,7050**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Seringa 0,40 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 18,4600 e a quantidade de 600 Seringa 0,40 ML .****Item: 78****Descrição:** ESPIRAMICINA**Descrição Complementar:** ESPIRAMICINA, CONCENTRAÇÃO 1.500.000 UI**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.600**Valor Estimado:** R\$ 3,2830**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 79****Descrição:** FENTANILA**Descrição Complementar:** FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INF SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 1,7810**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1,7810 e a quantidade de 200 Ampola 2,00 ML**.

**Item: 80**

**Descrição:** FITOMENADIONA

**Descrição Complementar:** FITOMENADIONA, DOSAGEM 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 500

**Valor Estimado:** R\$ 1,1470

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 1,1300 e a quantidade de 500 Ampola 1,00 ML**.

**Item: 81**

**Descrição:** POLIMIXINA B

**Descrição Complementar:** POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, USO SOLUÇÃO OTOLÓGICA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 700

**Valor Estimado:** R\$ 4,9910

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Frasco 5,00 ML

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2,5700 e a quantidade de 700 Frasco 5,00 ML**.

**Item: 82**

**Descrição:** CODEÍNA

**Descrição Complementar:** CODEÍNA, DOSAGEM 30 MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 15.000

**Valor Estimado:** R\$ 1,6200

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,7400 e a quantidade de 15.000 Comprimido**.

**Item: 83**

**Descrição:** DEXAMETASONA

**Descrição Complementar:** DEXAMETASONA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À DIPIRONA SÓDICA E HIDROXICOBALAMINA, CONCENTRAÇÃO AMPOLA 1: 1,5 MG + 500 MG/ML, AMPOLA 2: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 1.000

**Valor Estimado:** R\$ 10,8030

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 84**

**Descrição:** CETOTIFENO

**Descrição Complementar:** CETOTIFENO, PRINCÍPIO ATIVO FUMARATO ÁCIDO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO XAROPE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 200

**Valor Estimado:** R\$ 4,4280

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 4,4100 e a quantidade de 200 Frasco 120,00 ML**.

**Item: 85**

**Descrição:** FORMOTEROL FUMARATO

**Descrição Complementar:** FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FRASCO INALADOR

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 9.000

**Valor Estimado:** R\$ 2,0730

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Cápsula

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ILG COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 1,7700 e a quantidade de 9.000 Cápsula .**

**Item: 86****Descrição:** GLICONATO DE CÁLCIO**Descrição Complementar:** GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 1,4650**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 87****Descrição:** GLIMEPIRIDA**Descrição Complementar:** GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 4 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 20.000**Valor Estimado:** R\$ 0,4280**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 20.000 Comprimido .**

**Item: 88****Descrição:** BISOPROLOL FUMARATO**Descrição Complementar:** BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 1,25 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10.000**Valor Estimado:** R\$ 0,2450**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** A G KIENEN & CIA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,1700 e a quantidade de 10.000 Comprimido .**

**Item: 89****Descrição:** BISOPROLOL FUMARATO**Descrição Complementar:** BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 2,5 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30.000**Valor Estimado:** R\$ 0,9440**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ILG COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 0,2500 e a quantidade de 30.000 Comprimido .**

**Item: 90****Descrição:** BISOPROLOL FUMARATO**Descrição Complementar:** BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 20.000**Valor Estimado:** R\$ 0,6500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** A G KIENEN & CIA LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,2300 e a quantidade de 20.000 Comprimido .**

**Item: 91****Descrição:** LAMOTRIGINA**Descrição Complementar:** LAMOTRIGINA, DOSAGEM 100 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 15.000**Valor Estimado:** R\$ 2,0410**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,2800 e a quantidade de 15.000 Comprimido .**

**Item: 92****Descrição:** LAMOTRIGINA**Descrição Complementar:** LAMOTRIGINA, DOSAGEM 25 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10.000**Valor Estimado:** R\$ 0,7350**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,2000 e a quantidade**

de 10.000 Comprimido .

**Item: 93****Descrição:** LAMOTRIGINA**Descrição Complementar:** LAMOTRIGINA, DOSAGEM 50 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 15.000**Valor Estimado:** R\$ 1,2120**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,2800 e a quantidade de 15.000 Comprimido .**

**Item: 94****Descrição:** LEVOFLOXACINO**Descrição Complementar:** LEVOFLOXACINO, DOSAGEM 500 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30.000**Valor Estimado:** R\$ 1,6620**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,6300 e a quantidade de 30.000 Comprimido .**

**Item: 95****Descrição:** LEVOMEPRMAZINA**Descrição Complementar:** LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM 100 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30.000**Valor Estimado:** R\$ 0,5550**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 96****Descrição:** LEVOMEPRMAZINA**Descrição Complementar:** LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM 25 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50.000**Valor Estimado:** R\$ 0,4020**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,3400 e a quantidade de 50.000 Comprimido .**

**Item: 97****Descrição:** LEVOMEPRMAZINA**Descrição Complementar:** LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 600**Valor Estimado:** R\$ 9,0160**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 9,0000 e a quantidade de 600 Comprimido .**

**Item: 98****Descrição:** LINAGLIPTINA**Descrição Complementar:** LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 5,7870**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 99****Descrição:** LOSARTANA POTÁSSICA**Descrição Complementar:** LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO à HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 100 MG + 25 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 60.000**Valor Estimado:** R\$ 0,5590**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para: ILG COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,4300 e a quantidade de 60.000 Comprimido .**

**Item: 100****Descrição:** LOSARTANA POTÁSSICA**Descrição Complementar:** LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO à HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 60.000**Valor Estimado:** R\$ 0,3210**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para: ILG COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,2000 e a quantidade de 60.000 Comprimido .**

**Item: 101****Descrição:** DEXCLORFENIRAMINA MALEATO**Descrição Complementar:** DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 3,8930**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,1000 e a quantidade de 3.000 Frasco 120,00 ML .**

**Item: 102****Descrição:** BRIMONIDINA TARTARATO**Descrição Complementar:** BRIMONIDINA TARTARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO 2 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 51,8500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 5,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 103****Descrição:** MANITOL**Descrição Complementar:** MANITOL, DOSAGEM 20%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 300**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,5000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 250,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,3900 e a quantidade de 300 Frasco 250,00 ML .**

**Item: 104****Descrição:** MEBENDAZOL**Descrição Complementar:** MEBENDAZOL, DOSAGEM 100 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 0,0510**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 105****Descrição:** MEBENDAZOL**Descrição Complementar:** MEBENDAZOL, DOSAGEM 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 0,7480**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 30,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 106****Descrição:** MESALAZINA**Descrição Complementar:** MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO 400 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 0,9400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 107**

**Descrição:** MESALAZINA  
**Descrição Complementar:** MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO 800 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 8.000  
**Valor Estimado:** R\$ 1,0310  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Situação:** Cancelado no julgamento  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 108**

**Descrição:** METRONIDAZOL  
**Descrição Complementar:** METRONIDAZOL, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM NISTATINA, CONCENTRAÇÃO 100MG + 20.000UI/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME VAGINAL  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 2.000  
**Valor Estimado:** R\$ 4,2260  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 60,00 G  
**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 109**

**Descrição:** MIDAZOLAM  
**Descrição Complementar:** MIDAZOLAM, DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 500  
**Valor Estimado:** R\$ 2,4970  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Ampola 3,00 ML  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,3600 e a quantidade de 500 Ampola 3,00 ML .

**Item: 110**

**Descrição:** MULTIVITAMINAS  
**Descrição Complementar:** MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS MINERAIS: CA, CL, CR, CU, FE, I, K, MG, MN, MO, P, SE, Z N, OUTROS COMPONENTES ÁCIDO FÓLICO  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 3.000  
**Valor Estimado:** R\$ 0,0800  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Situação:** Cancelado no julgamento  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 111**

**Descrição:** NIFEDIPINO  
**Descrição Complementar:** NIFEDIPINO, DOSAGEM 10 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 2.000  
**Valor Estimado:** R\$ 0,0470  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Cápsula  
**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 112**

**Descrição:** NIFEDIPINO  
**Descrição Complementar:** NIFEDIPINO, DOSAGEM 20 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 150.000  
**Valor Estimado:** R\$ 0,1380  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Cápsula  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,0459 e a quantidade de 150.000 Cápsula .

**Item: 113**

**Descrição:** NIMESULIDA  
**Descrição Complementar:** NIMESULIDA, DOSAGEM 100 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 250.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,0780  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,0580 e a quantidade de 250.000 Comprimido .

**Item: 114**

**Descrição:** NIMODIPINO  
**Descrição Complementar:** NIMODIPINO, DOSAGEM 30 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -



**Quantidade:** 150.000  
**Valor Estimado:** R\$ 0,2600  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,2040 e a quantidade de 150.000 Comprimido .**

**Item: 115**

**Descrição:** NISTATINA  
**Descrição Complementar:** NISTATINA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 100.000UI +200MG/G, TIPO MEDICAMENTO CREME  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 1.000  
**Valor Estimado:** R\$ 8,8340  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 60,00 G  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 5,6000 e a quantidade de 1.000 Bisnaga 60,00 G .**

**Item: 116**

**Descrição:** NISTATINA  
**Descrição Complementar:** NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 1.000  
**Valor Estimado:** R\$ 6,2290  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %

**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 60,00 G  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 3,1400 e a quantidade de 1.000 Bisnaga 60,00 G .**

**Item: 117**

**Descrição:** NORFLOXACINO  
**Descrição Complementar:** NORFLOXACINO, DOSAGEM 400 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 30.000  
**Valor Estimado:** R\$ 0,3580  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,3100 e a quantidade de 30.000 Comprimido .**

**Item: 118**

**Descrição:** ESCITALOPRAM OXALATO  
**Descrição Complementar:** ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 10 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 60.000  
**Valor Estimado:** R\$ 0,4430  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,2000 e a quantidade de 60.000 Comprimido .**

**Item: 119**

**Descrição:** ESCITALOPRAM OXALATO  
**Descrição Complementar:** ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 40.000  
**Valor Estimado:** R\$ 0,8680  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, **pelo melhor lance de R\$ 0,3000 e a quantidade de 40.000 Comprimido .**

**Item: 120**

**Descrição:** OXCARBAZEPINA  
**Descrição Complementar:** OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 300 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 10.000  
**Valor Estimado:** R\$ 1,1590  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, **pelo melhor lance de R\$ 0,6000 e a quantidade de 10.000 Comprimido .**

9.01250

**Item: 121****Descrição:** ÓXIDO DE ZINCO**Descrição Complementar:** ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, CONCENTRAÇÃO 100 MG + 1.000 UI + 400 UI/G, FORMA FARMACÊUTICA POMADA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 3,5070**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 45,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 2,4500 e a quantidade de 2.000 Bisnaga 45,00 G .**

**Item: 122****Descrição:** PANTOPRAZOL**Descrição Complementar:** PANTOPRAZOL, DOSAGEM 40 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 40.000**Valor Estimado:** R\$ 0,3550**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,1260 e a quantidade de 40.000 Comprimido .**

**Item: 123****Descrição:** PENTOXIFILINA**Descrição Complementar:** PENTOXIFILINA, DOSAGEM 400 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 10.000**Valor Estimado:** R\$ 0,7250**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,6500 e a quantidade de 10.000 Comprimido .**

**Item: 124****Descrição:** PERICIAZINA**Descrição Complementar:** PERICIAZINA, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 14,9500**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ILG COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 14,9500 e a quantidade de 300 Frasco 20,00 ML .**

**Item: 125****Descrição:** PIRIMETAMINA**Descrição Complementar:** PIRIMETAMINA, DOSAGEM 25 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 0,0710**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,0710 e a quantidade de 1.000 Comprimido .**

**Item: 126****Descrição:** PIROXICAM**Descrição Complementar:** PIROXICAM, CONCENTRAÇÃO 20 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 60.000**Valor Estimado:** R\$ 0,2510**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,1400 e a quantidade de 60.000 Comprimido .**

**Item: 127****Descrição:** PREGABALINA

**Descrição Complementar:** PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 15.000

**Valor Estimado:** R\$ 1,3190

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, **pelo melhor lance de R\$ 0,6500 e a quantidade de 15.000 Comprimido .**

**Item: 128**

**Descrição:** PROGESTERONA

**Descrição Complementar:** PROGESTERONA, DOSAGEM 200 MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 5.000

**Valor Estimado:** R\$ 1,9300

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %

**Unidade de fornecimento:** Cápsula

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 129**

**Descrição:** PROGESTERONA

**Descrição Complementar:** PROGESTERONA, DOSAGEM 200 MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 5.000

**Valor Estimado:** R\$ 0,9630

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Cápsula

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 130**

**Descrição:** PROPATILNITRATO

**Descrição Complementar:** PROPATILNITRATO, DOSAGEM 10 MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 100.000

**Valor Estimado:** R\$ 0,4110

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,3000 e a quantidade de 100.000 Comprimido .**

**Item: 131**

**Descrição:** QUETIAPINA

**Descrição Complementar:** QUETIAPINA, DOSAGEM 25 MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 30.000

**Valor Estimado:** R\$ 0,4060

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, **pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 30.000 Comprimido .**

**Item: 132**

**Descrição:** RAMIPRIL

**Descrição Complementar:** RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO 5MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 3.000

**Valor Estimado:** R\$ 1,4800

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 133**

**Descrição:** RETINOL

**Descrição Complementar:** RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 500

**Valor Estimado:** R\$ 6,3300

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %

**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO, **pelo melhor lance de R\$ 3,3300 e a quantidade de 500 Frasco 10,00 ML .**

**Item: 134**

**Descrição:** RISPERIDONA

**Descrição Complementar:** RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG

**Tratamento Diferenciado:** -

101252

**Quantidade:** 90.000  
**Valor Estimado:** R\$ 0,3230  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, **pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e a quantidade de 90.000 Comprimido .**

**Item: 135**

**Descrição:** RISPERIDONA  
**Descrição Complementar:** RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 90.000  
**Valor Estimado:** R\$ 0,3920  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, **pelo melhor lance de R\$ 0,0830 e a quantidade de 90.000 Comprimido .**

**Item: 136**

**Descrição:** RIVAROXABANA  
**Descrição Complementar:** RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 10 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 4.000  
**Valor Estimado:** R\$ 4,5400  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Situação:** Cancelado no julgamento  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 137**

**Descrição:** RIVAROXABANA  
**Descrição Complementar:** RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 15 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 4.000  
**Valor Estimado:** R\$ 4,5400  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Situação:** Cancelado no julgamento  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 138**

**Descrição:** RIVAROXABANA  
**Descrição Complementar:** RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 20 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 4.000  
**Valor Estimado:** R\$ 4,5400  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Situação:** Cancelado no julgamento  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Item: 139**

**Descrição:** ROSUVASTATINA  
**Descrição Complementar:** ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 10 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 40.000  
**Valor Estimado:** R\$ 0,8750  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, **pelo melhor lance de R\$ 0,2400 e a quantidade de 40.000 Comprimido .**

**Item: 140**

**Descrição:** ROSUVASTATINA  
**Descrição Complementar:** ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 20 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 50.000  
**Valor Estimado:** R\$ 1,5000  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Aceito para:** ILG COMERCIAL EIRELI, **pelo melhor lance de R\$ 0,4690 e a quantidade de 50.000 Comprimido .**

**Item: 141**

**Descrição:** HIDRÓXIDO DE FERRO III  
**Descrição Complementar:** HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, FORMA FARMAC SOLUÇÃO INJETÁVEL  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Quantidade:** 1.000  
**Valor Estimado:** R\$ 13,7560  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML  
**Situação:** Aceito e Habilitado  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01**

**Aceito para: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 13,7400 e a quantidade de 1.000 Ampola 5,00 ML .**

**Item: 142**

**Descrição:** SALBUTAMOL

**Descrição Complementar:** SALBUTAMOL, DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 4.000

**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML

**Valor Estimado:** R\$ 1,6530

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %

**Aceito para: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,0500 e a quantidade de 4.000 Frasco 100,00 ML .**

**Item: 143**

**Descrição:** SALICILATO DE METILA

**Descrição Complementar:** SALICILATO DE METILA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À CÂNFORA, MENTOL, E ESS. DE TEREBENTIN A, CONCENTRAÇÃO 0,0333 ML + 0,0333 G + 0,0083 G + 0,0833 ML/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA, EMBALAGEM FRASCO AEROSSOL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 50

**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML

**Valor Estimado:** R\$ 20,5850

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para: W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 18,3100 e a quantidade de 50 Frasco 120,00 ML .**

**Item: 144**

**Descrição:** SALMETEROL XINAFOATO

**Descrição Complementar:** SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA SPRAY ORAL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 100

**Unidade de fornecimento:** Embalagem 120,00 DOS

**Valor Estimado:** R\$ 101,4100

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 101,4100 e a quantidade de 100 Embalagem 120,00 DOS .**

**Item: 145**

**Descrição:** SIMETICONA

**Descrição Complementar:** SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO ORAL-GOTAS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 4.000

**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML

**Valor Estimado:** R\$ 1,3750

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,8400 e a quantidade de 4.000 Frasco 10,00 ML .**

**Item: 146**

**Descrição:** DESVENLAFAXINA

**Descrição Complementar:** DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 6.000

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Valor Estimado:** R\$ 2,1700

**Situação:** Aceito e Habilitado

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Aceito para: ILG COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,0100 e a quantidade de 6.000 Comprimido .**

**Item: 147**

**Descrição:** SULFADIAZINA

**Descrição Complementar:** SULFADIAZINA, DOSAGEM 500 MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Quantidade:** 10.000

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Valor Estimado:** R\$ 0,1900

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Item: 148****Descrição:** ATROPINA SULFATO**Descrição Complementar:** ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 0,4200**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 149****Descrição:** GENTAMICINA**Descrição Complementar:** GENTAMICINA, DOSAGEM 80 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.500**Valor Estimado:** R\$ 0,6230**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 150****Descrição:** GLICOSAMINA**Descrição Complementar:** GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO 500MG + 400MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30.000**Valor Estimado:** R\$ 1,5340**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,2900 e a quantidade de 30.000 Cápsula**Item: 151****Descrição:** SULFATO DE MAGNÉSIO**Descrição Complementar:** SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 10%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 0,2940**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 152****Descrição:** MORFINA**Descrição Complementar:** MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 0,3800**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3800 e a quantidade de 6.000 Comprimido**Item: 153****Descrição:** MORFINA**Descrição Complementar:** MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 3,7910**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,2300 e a quantidade de 500 Ampola 2,00 ML**Item: 154****Descrição:** NEOMICINA**Descrição Complementar:** NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO POMADA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 2,1730**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 50,00 G**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,7000 e a quantidade de 6.000 Bisnaga 50,00 G**Item: 155**

**Descrição:** TOPIRAMATO**Descrição Complementar:** TOPIRAMATO, DOSAGEM 100 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30.000**Valor Estimado:** R\$ 1,1950**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ILG COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,3000 e a quantidade de 30.000 Cápsula .**Item: 156****Descrição:** TOPIRAMATO**Descrição Complementar:** TOPIRAMATO, DOSAGEM 50 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30.000**Valor Estimado:** R\$ 0,2630**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ILG COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 0,1800 e a quantidade de 30.000 Comprimido .**Item: 157****Descrição:** TRAVOPROSTA**Descrição Complementar:** TRAVOPROSTA, DOSAGEM 0,04 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 28,0000**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Frasco 2,50 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 24,0000 e a quantidade de 50 Frasco 2,50 ML .**Item: 158****Descrição:** VALPROATO DE SÓDIO**Descrição Complementar:** VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 300 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 0,5340**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., pelo melhor lance de R\$ 0,5340 e a quantidade de 1.000 Comprimido .**Item: 159****Descrição:** VALSARTANA**Descrição Complementar:** VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO 160 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 30.000**Valor Estimado:** R\$ 0,9890**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 160****Descrição:** VALSARTANA**Descrição Complementar:** VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO 320 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 40.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,7050**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** ILG COMERCIAL EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 1,5190 e a quantidade de 40.000 Comprimido .**Item: 161****Descrição:** METFORMINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 850 MG + 50 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 2,4400**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Histórico****Item: 1 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO**

4001256

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  <b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> SOMALGIN	Não	Não	20.000	R\$ 0,5400	R\$ 10.800,0000	19/05/2020 15:34:43
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  <b>Marca:</b> E.M.S <b>Fabricante:</b> E.M.S <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO	Sim	Não	20.000	R\$ 0,6000	R\$ 12.000,0000	14/05/2020 15:43:15

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,6000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5400	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5300	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:33:36:740

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 08:32:37	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 08:44:49	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 08:44:49	Item encerrado.
Recusa	21/05/2020 08:15:35	Recusa da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 0,5300. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 08:15:44	Recusa da proposta. Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 0,5400. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 08:15:57	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA FORNECEDORES HABILITADOS

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 2 - ADENOSINA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  <b>Marca:</b> HIPOLABOR <b>Fabricante:</b> HIPOLABOR <b>Modelo / Versão:</b> AMPOLA	Sim	Não	100	R\$ 15,0000	R\$ 1.500,0000	14/05/2020 15:43:15

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Regist.
R\$ 15,0000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item.

### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 08:32:42	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 08:45:00	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 08:45:00	Item encerrado.
Recusa	21/05/2020 09:14:44	Recusa da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 15,0000. Motivo: ACINA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:14:57	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Não existem intenções de recurso para o item

### Item: 3 - ALPRAZOLAM

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI  Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo / Versão: EMS Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,50 MG	Sim	Sim	1.000	R\$ 0,0870	R\$ 87,0000	19/05/2020 13:27:55
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  Marca: E.M.S Fabricante: E.M.S Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,50 MG	Sim	Não	1.000	R\$ 0,1500	R\$ 150,0000	14/05/2020 15:43:15
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI  Marca: germed Fabricante: germed Modelo / Versão: germed Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: conforme edital	Sim	Sim	1.000	R\$ 0,1980	R\$ 198,0000	19/05/2020 15:23:40
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI  Marca: EMS Fabricante: EMS Modelo / Versão: COMPRIMIDO Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALPRAZOLAM	Sim	Sim	1.000	R\$ 0,1980	R\$ 198,0000	19/05/2020 15:30:26
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  Marca: Zydus Fabricante: Zydus Modelo / Versão: ZYDUS (GENERICO) Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ALPRAZOLAM 0,5 MG (BR0271357) - Marca: Zydus - N.Comercial: ZYDUS (GENERICO) - Reg.MS: 1565100240021	Não	Não	1.000	R\$ 0,1980	R\$ 198,0000	19/05/2020 17:34:46
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA  Marca: ems Fabricante: ems Modelo / Versão: cpr Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: alaprazolam 0,5mg	Não	Não	1.000	R\$ 0,2000	R\$ 200,0000	19/05/2020 15:05:03

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Regist
R\$ 0,2000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02
R\$ 0,1980	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:31:02:1
R\$ 0,1980	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910

R\$ 0,1980	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,1500	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0870	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,1500	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:36:58:263
R\$ 0,0900	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:37:40:313
R\$ 0,1400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:41:08:660
R\$ 0,1390	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:41:38:087

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 08:32:48	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 08:43:38	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:23:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:55:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Aceite	21/05/2020 08:12:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 0,0870.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 4 - AMINOFILINA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> HIPOLABOR <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1134301650035   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	100.000	R\$ 0,0770	R\$ 7.700,0000	14/05/2020 08:07:51

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,0770	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 08:32:53	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 08:45:11	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 08:45:11	Item encerrado.
Recusa	21/05/2020 09:15:07	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 0,0770. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:15:18	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 5 - AMINOFILINA****Não existem propostas para o item**

1259

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	20/05/2020 08:31:03	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 6 - APIXABANA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.420.164/0003-19	CM HOSPITALAR S.A.	Não	Não	5.000	R\$ 3,6400	R\$ 18.200,0000	19/05/2020 14:29:24
	<b>Marca:</b> ELIQUIS 5,0MG <b>Fabricante:</b> WYETH <b>Modelo / Versão:</b> ELIQUIS 5,0MG (APIXABANA) CX 60 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ELIQUIS 5,0MG (APIXABANA) CX 60 CPR VER//RMS: 1211004640067//WYETH//IMPORTADO						
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Não	Não	5.000	R\$ 4,2500	R\$ 21.250,0000	19/05/2020 15:34:43
	<b>Marca:</b> WYETH <b>Fabricante:</b> WYETH <b>Modelo / Versão:</b> ELIQUIS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG						
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	Não	5.000	R\$ 4,5000	R\$ 22.500,0000	19/05/2020 15:05:03
	<b>Marca:</b> pfizer <b>Fabricante:</b> pfizer <b>Modelo / Versão:</b> cpr <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Apixabana 5mg						
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	5.000	R\$ 5,0000	R\$ 25.000,0000	14/05/2020 15:43:15
	<b>Marca:</b> WYETH <b>Fabricante:</b> WYETH <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,0000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 4,5000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 4,2500	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,6400	12.420.164/0003-19	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 4,0000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:38:01:930

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 08:32:58	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 08:45:22	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 08:45:22	Item encerrado.
Recusa	21/05/2020 09:15:28	Recusa da proposta. Fornecedor: CM HOSPITALAR S.A., CNPJ/CPF: 12.420.164/0003-19 pelo melhor lance de R\$ 3,6400. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:15:46	Recusa da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65 pelo melhor lance de R\$ 4,0000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:15:53	Recusa da proposta. Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 4,2500. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Recusa 21/05/2020 Recusa da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 09:16:00 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 5,0000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Item cancelado no julgamento 21/05/2020 09:16:29 Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

1260

Não existem intenções de recurso para o item

### Item: 7 - BENZOATO DE BENZILA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> ESCAB IFAL <b>Fabricante:</b> IFAL <b>Modelo / Versão:</b> FRS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1353100210045   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	250	R\$ 2,6700	R\$ 667,5000	14/05/2020 08:07:51
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA <b>Marca:</b> Ifal <b>Fabricante:</b> Ifal <b>Modelo / Versão:</b> Escab <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 MG /ML (60ML) (BR0308726) - Marca: Ifal - N.Comercial: Escab - Reg.MS: 1353100210045	Não	Não	250	R\$ 4,8160	R\$ 1.204,0000	19/05/2020 17:34:46
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI <b>Marca:</b> IFAL <b>Fabricante:</b> IFAL <b>Modelo / Versão:</b> FRASCO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BENZOATO DE BENZILA	Sim	Sim	250	R\$ 4,9950	R\$ 1.248,7500	19/05/2020 15:30:26

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,9950	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 4,8160	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,6700	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 08:33:02	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 08:45:39	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 08:45:39	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:27:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:45:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:49:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:50:41	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Aceite	20/05/2020 17:06:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 2,6700.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70

Não existem intenções de recurso para o item

1261

### Item: 8 - BIMATOPROSTA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Não	Não	50	R\$ 93,7000	R\$ 4.685,0000	19/05/2020 15:34:43
	<b>Marca:</b> ALLERGAN <b>Fabricante:</b> ALLERGAN <b>Modelo / Versão:</b> GANFORT <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BIMATOPROSTA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO 0,3 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA						
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	Não	50	R\$ 105,0000	R\$ 5.250,0000	19/05/2020 15:05:03
	<b>Marca:</b> Allergan <b>Fabricante:</b> Allergan <b>Modelo / Versão:</b> frs <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Bimatoprost + timolol						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 105,0000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 93,7000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 90,0000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:38:13:273

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 08:33:07	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 08:45:56	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 08:45:56	Item encerrado.
Recusa	20/05/2020 17:06:52	Recusa da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 90,0000. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	20/05/2020 17:07:01	Recusa da proposta. Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 93,7000. Motivo: VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	20/05/2020 17:07:12	Item cancelado no julgamento. Motivo: NENHUMA EMPRESA HABILITADA

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Item: 9 - BIPERIDENO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	40.000	R\$ 0,2100	R\$ 8.400,0000	18/05/2020 09:40:40
	<b>Marca:</b> CINETOL/CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Cinetol 2mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos (Cloridrato de Biperideno) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0096.004-5 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Farmacêuticos Ltda. * Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio de alterações"						
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA	Não	Não	40.000	R\$ 0,2110	R\$ 8.440,0000	20/05/2020 18:20

RIOCLARENSE  
LTDA

**Marca:** CINETOL 2MG

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** CX C/20BLT X 10CPR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CINETOL 2MG CX C/20BLT X 10CPR BIPERIDENO 2MG,CLORIDRATO BIPERIDENO 2MG,CLORIDRATO (SULCADO) BLISTER FRACIONAVEL Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0298.0096.004-5

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI- Não Não 40.000 R\$ 0,2190 R\$ 8.760,0000 14/05/2020  
COMERCIO DE 08:07:51  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA

**Marca:** CINETOL

**Fabricante:** GEOLAB

**Modelo / Versão:** CPR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REGISTRO: 1029800960045 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%

20.657.155/0001-02 ILG COMERCIAL Sim Sim 40.000 R\$ 0,2360 R\$ 9.440,0000 19/05/2020  
EIRELI 13:27:55

**Marca:** CINETOL

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** CRISTALIA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BIPERIDENO, DOSAGEM 2 MG

00.802.002/0001-02 ALTERMED Não Não 40.000 R\$ 0,2490 R\$ 9.960,0000 19/05/2020  
MATERIAL 17:34:46  
MEDICO  
HOSPITALAR  
LTDA

**Marca:** Cristalia

**Fabricante:** Cristalia

**Modelo / Versão:** CINETOL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BIPERIDENO 2 MG (BR0270140) - Marca: Cristalia - N.Comercial: CINETOL - Reg.MS: 1029800960045

12.889.035/0001-02 INOVAMED Não Não 40.000 R\$ 0,2500 R\$ 10.000,0000 19/05/2020  
COMERCIO DE 15:09:41  
MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** Cinetol

**Fabricante:** Cristalia

**Modelo / Versão:** Similar

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cloridrato de Biperideno 2 Mg VO Cp/Isen - Cinetol 2 Mg Caixa C/200 Cp Sulcados (20 Blisters C/10 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Cristalia - Registro M.S.: 1.0298.0096.004-5 - Observações do item:

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS Sim Sim 40.000 R\$ 0,2570 R\$ 10.280,0000 19/05/2020  
COMERCIO DE 15:30:26  
MEDICAMENTOS -  
EIRELI

**Marca:** CRISTÁLIA

**Fabricante:** CRISTÁLIA

**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BIPERIDENO

02.816.696/0001-54 PONTAMED Não Não 40.000 R\$ 0,2570 R\$ 10.280,0000 19/05/2020  
FARMACEUTICA 16:54:41  
LTDA

**Marca:** CINETOL

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** CMP

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CMP BIPERIDENO CLOR 2MG (C1) DU CRISTALIA CINETOL 1029800960045 20x10

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,2570	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2570	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2500	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2490	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2360	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2190	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2110	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02
R\$ 0,2100	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:31:02
R\$ 0,2000	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:33:30:~
R\$ 0,2010	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:33:41:373

R\$ 0,2010	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:34:02:920
R\$ 0,1900	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:35:40:807
R\$ 0,2200	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:41:17:047
R\$ 0,2000	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:41:33:603
R\$ 0,2100	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:41:33:767

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 08:33:12	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 08:43:34	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:28:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:57:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Aceite	21/05/2020 08:22:53	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 0,1900.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 10 - CLOPIDOGREL

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> SANDOZ <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1004704240082   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	30.000	R\$ 0,4900	R\$ 14.700,0000	14/05/2020 08:07:51
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> BRAINFARMA <b>Fabricante:</b> BRAINFARMA <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REG 1558405100042	Sim	Não	30.000	R\$ 0,5000	R\$ 15.000,0000	18/05/2020 09:09:25
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> BRAINFARMA <b>Fabricante:</b> BRAINFARMA <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLOPIDOGREL, DOSAGEM 75 MG	Sim	Não	30.000	R\$ 0,6000	R\$ 18.000,0000	14/05/2020 15:43:15
04.372.020/0001-44	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> CLOPIPLAX 75MG CPR C <b>Fabricante:</b> NOVA QUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> CLOPIDOGREL 75MG CPR C/28 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nome Químico: 01.01.03604 - CLOPIDOGRE Nome Comercial: CLOPIPLAX 75MG CPR C/28 Apresentação: UN Psicotropico: NÃO Valor U CENTÉSIMOS Valor Total: DEZOITO MIL Laboratório: NOVA QUIM Reg. MS:1058307180023	Não	Não	30.000	R\$ 0,6000	R\$ 18.000,0000	19/05/2020 21:59:53
07.238.104/0001-88	W. A. COMERCIO E ATACADO DE	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,6300	R\$ 18.900,0000	20/05/2020 00:55:44

Item	Descrição	Sim	Sim	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data	Tempo
26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> CLOIPLAX <b>Fabricante:</b> NOVA QUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> CX C/ 28 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLOPIDOGREL, DOSAGEM 75 MG	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,6400	R\$ 19.200,0000	13/05/2020	11:43:32
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> Aurobindo <b>Fabricante:</b> Aurobindo <b>Modelo / Versão:</b> Genérico <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Bissulfato de Clopidogrel 75 Mg VO Cp /Isen - Bissulfato de Clopidogrel 75 Mg Caixa C/30 Cp (3 Blisters C/10 Cp) (Origem: Índia) - Fabricante: Aurobindo - Registro M.S. 1.5167.0046.007-5 - Observações do item:	Não	Não	30.000	R\$ 0,6400	R\$ 19.200,0000	19/05/2020	15:09:41
10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI - EIRELI <b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> Comprimido <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG (BR0272045)	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,6400	R\$ 19.200,0000	19/05/2020	16:00:29
31.905.076/0001-90	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> NOVA QUIMICA <b>Fabricante:</b> NOVA QUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> Comprimido <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLOPIDOGREL, DOSAGEM 75 MG	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,6400	R\$ 19.200,0000	19/05/2020	17:37:28
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI <b>Marca:</b> EUROFARMA <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> EUROFARMA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,6440	R\$ 19.320,0000	18/05/2020	17:07:00
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA <b>Marca:</b> Genérico <b>Fabricante:</b> Sandoz <b>Modelo / Versão:</b> CT BL Ac/ AL X 28 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Clopidogrel (Bissulfato) 75mg Comprimido Revestido CT BL Ac/ AL X 28 28 Sandoz Genérico 1004704240082 Nacional	Não	Não	30.000	R\$ 0,6440	R\$ 19.320,0000	19/05/2020	13:04:10
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI <b>Marca:</b> RANBAXY <b>Fabricante:</b> RANBAXY <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLOPIDOGREL	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,6440	R\$ 19.320,0000	19/05/2020	15:30:26
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA <b>Marca:</b> NEO QUIMICA <b>Fabricante:</b> NEO QUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> GENÉRICO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLOPIDOGREL, DOSAGEM 75 MG	Não	Não	30.000	R\$ 0,6440	R\$ 19.320,0000	19/05/2020	15:34:43
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,6440	R\$ 19.320,0000	19/05/2020	16:25:53



001265

MEDICAMENTOS  
LTDA**Marca:** neo química**Fabricante:** neo química**Modelo / Versão:** cp**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG (

02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Não	Não	30.000	R\$ 0,6440	R\$ 19.320,0000	19/05/2020 16:54:41
--------------------	----------------------------	-----	-----	--------	------------	-----------------	---------------------

**Marca:** GENERICO**Fabricante:** GEOLAB**Modelo / Versão:** CMP**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CMP CLOPIDOGREL 75MG (G) GEOLAB GENERICO 1542302260059 4x7

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	30.000	R\$ 0,6440	R\$ 19.320,0000	19/05/2020 17:34:46
--------------------	--	-----	-----	--------	------------	-----------------	---------------------

**Marca:** Aurobindo**Fabricante:** Aurobindo**Modelo / Versão:** AUROBINDO (GENERICO)**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG (BR0272045) - Marca: Aurobindo - N.Comercial: AUROBINDO (GENERICO) - Reg.MS: 1516700460075

07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	Não	Não	30.000	R\$ 0,6440	R\$ 19.320,0000	20/05/2020 07:17:51
--------------------	---	-----	-----	--------	------------	-----------------	---------------------

**Marca:** RANBAXY**Fabricante:** RANBAXY**Modelo / Versão:** RANBAXY**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLOPIDOGREL, DOSAGEM 75 MG

04.071.245/0001-60	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO	Não	Não	30.000	R\$ 0,9600	R\$ 28.800,0000	19/05/2020 09:59:47
--------------------	---	-----	-----	--------	------------	-----------------	---------------------

**Marca:** PLAQ/EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** CX. C/30 COMP. REVESTIDO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PLAQ 75MG 30 CP REV - EUROFARMA Registro MS: 1.0043.1025/002-1 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317496760 Nome Comercial: Plaq 75mg 30 Cp Rev - Eurofarma Apresentação: Ct com 30 Comprimido Revestido**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,9600	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6440	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6440	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6440	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6440	32.364.822/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6440	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6440	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6440	07.752.236/0001-23	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6440	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6400	31.905.076/0001-90	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6400	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6400	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6400	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6300	07.238.104/0001-88	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6000	04.372.020/0001-44	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4900	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4500	07.752.236/0001-23	20/05/2020 08:33:28
R\$ 0,4600	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:34:10
R\$ 0,4400	31.905.076/0001-90	20/05/2020 08:35:12:51
R\$ 0,4000	07.752.236/0001-23	20/05/2020 08:35:17:467

R\$ 0,3900	31.905.076/0001-90	20/05/2020 08:36:35:673
R\$ 0,3700	07.752.236/0001-23	20/05/2020 08:37:33:757
R\$ 0,3750	04.372.020/0001-44	20/05/2020 08:39:40:330
R\$ 0,3710	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:40:56:570
R\$ 0,3600	31.905.076/0001-90	20/05/2020 08:41:11:277
R\$ 0,3610	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:41:19:767
R\$ 0,3400	07.752.236/0001-23	20/05/2020 08:41:20:790
R\$ 0,4600	32.364.822/0001-48	20/05/2020 08:41:25:097
R\$ 0,3500	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:41:25:300
R\$ 0,3300	31.905.076/0001-90	20/05/2020 08:41:28:300
R\$ 0,3320	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:41:31:053
R\$ 0,3330	04.372.020/0001-44	20/05/2020 08:41:33:797
R\$ 0,3200	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:41:37:967
R\$ 0,3100	31.905.076/0001-90	20/05/2020 08:41:43:407
R\$ 0,2800	07.752.236/0001-23	20/05/2020 08:41:50:527
R\$ 0,2700	04.372.020/0001-44	20/05/2020 08:41:57:820
R\$ 0,2600	31.905.076/0001-90	20/05/2020 08:42:08:893
R\$ 0,3050	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:42:16:717
R\$ 0,2400	07.752.236/0001-23	20/05/2020 08:42:19:223
R\$ 0,6270	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:42:37:000
R\$ 0,2500	31.905.076/0001-90	20/05/2020 08:42:37:737
R\$ 0,4000	07.238.104/0001-88	20/05/2020 08:42:43:503

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
31.905.076/0001-90	20/05/2020 13:33:21:423	20/05/2020 13:38:21:423	Tempo para envio de lance expirou	

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 08:33:21	Item Aberto.
Aguardando convocação ME/EPP	20/05/2020 08:44:43	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	20/05/2020 13:33:21	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	20/05/2020 13:38:21	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 13:38:21 de 20/05/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 31.905.076/0001-90.
Encerrado	20/05/2020 13:38:21	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/05/2020 13:38:21	Item teve empate real para os valores 0,6400 e 0,6440. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:35:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:15:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23.
Aceite	21/05/2020 07:56:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 0,2400.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO - CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 11 - TIOTRÓPIO BROMETO**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Glot	ra o
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE	Sim	Não	80	R\$ 260,0000	R\$ 20.800,00	_020 00.21:32

001267

MEDICAMENTOS  
LTDA**Marca:** BOEHRINGER**Fabricante:** BOEHRINGER**Modelo / Versão:** FR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REG 1036701370072

20.657.155/0001-02 ILG COMERCIAL Sim Sim 80 R\$ 260,9400 R\$ 20.875,2000 19/05/2020  
EIRELI 13:27:55

**Marca:** SPIRIVA RESPIMAT**Fabricante:** BOEHRINGER**Modelo / Versão:** BOEHRINGER**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TIOTRÓPIO BROMETO, COMPOSIÇÃO SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO 2,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM INALADOR

12.420.164/0003-19 CM HOSPITALAR Não Não 80 R\$ 270,9300 R\$ 21.674,4000 19/05/2020  
S.A. 14:29:24

**Marca:** SPIRIVA RESPIMAT FR**Fabricante:** BOEHRINGER**Modelo / Versão:** SPIRIVA RESPIMAT FR 4ML C/60**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SPIRIVA RESPIMAT FR 4ML C/60 PUFFS + INAL RESPIMAT//RMS: 1036701370072//BOEHRINGER//IMPORTADO

76.386.283/0001-13 DIMEVA Não Não 80 R\$ 285,0000 R\$ 22.800,0000 19/05/2020  
DISTRIBUIDORA 15:35:38  
E

IMPORTADORA  
LTDA**Marca:** BOEHRINGER**Fabricante:** BOEHRINGER**Modelo / Versão:** SPIRIVA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TIOTRÓPIO BROMETO, COMPOSIÇÃO SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO 2,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM INALADOR

28.093.678/0001-85 F&F Sim Não 80 R\$ 300,0000 R\$ 24.000,0000 14/05/2020  
DISTRIBUIDORA 15:45:07  
DE

MEDICAMENTOS  
LTDA**Marca:** BOEHRINGER**Fabricante:** BOEHRINGER**Modelo / Versão:** FRASCO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TIOTRÓPIO BROMETO, COMPOSIÇÃO SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO 2,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM INALADOR

82.225.947/0001-65 A G KIENEN & Não Não 80 R\$ 300,0000 R\$ 24.000,0000 19/05/2020  
CIA LTDA 15:08:49

**Marca:** boehringer**Fabricante:** boehringer**Modelo / Versão:** frs**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** tiotrópio**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 300,0000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 300,0000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 285,0000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 270,9300	12.420.164/0003-19	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 260,9400	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 260,0000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 275,0000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:38:28:983

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
20.657.155/0001-02	20/05/2020 13:38:21:987	20/05/2020 13:38:51:687	Fornecedor desistiu de enviar lance	

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 08:33:27	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 08:45:55	Encerrada etapa aberta do item.
Aguardando	20/05/2020	Aguardando Convocação ME/EPP.

convocação ME/EPP	08:45:55	
Início do desempate	20/05/2020 13:38:21	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Desistência	20/05/2020 13:38:51	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 13:38:51 de 20/05/2020. O fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ: 20.657.155/0001-02 desistiu de enviar o lance.
Encerrado	20/05/2020 13:38:51	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:36:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:44:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48.
Aceite	21/05/2020 08:07:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 260,0000.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Item: 12 - FENOTEROL BROMIDRATO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  <b>Marca:</b> BOEHRINGER <b>Fabricante:</b> BOEHRINGER <b>Modelo / Versão:</b> FR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REG 7896026302784	Sim	Não	500	R\$ 25,0000	R\$ 12.500,0000	18/05/2020 09:21:32
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA  <b>Marca:</b> boehringer <b>Fabricante:</b> boehringer <b>Modelo / Versão:</b> frs <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> fenoterol	Não	Não	500	R\$ 27,0000	R\$ 13.500,0000	19/05/2020 15:08:49
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  <b>Marca:</b> BOEHRINGER <b>Fabricante:</b> BOEHRINGER <b>Modelo / Versão:</b> FRASCO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FENOTEROL BROMIDRATO, DOSAGEM 0,1MG/ DOSE, APRESENTAÇÃO AEROSSOL, FRASCO DOSIFICADOR + AEROCÂMARA	Sim	Não	500	R\$ 27,3000	R\$ 13.650,0000	14/05/2020 15:45:07
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI  <b>Marca:</b> BEROTEC <b>Fabricante:</b> BOEHRINGER <b>Modelo / Versão:</b> BOEHRINGER <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FENOTEROL BROMIDRATO, DOSAGEM 0,1MG/ DOSE, APRESENTAÇÃO AEROSSOL, FRASCO DOSIFICADOR + AEROCÂMARA	Sim	Sim	500	R\$ 27,3300	R\$ 13.665,0000	19/05/2020 13:27:55
20.918.668/0001-20	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI  <b>Marca:</b> boehringer <b>Fabricante:</b> boehringer <b>Modelo / Versão:</b> boehringer <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: FENOTEROL BROMIDRATO, DOSAGEM 0,1MG/ DOSE, APRESENTAÇÃO AEROSSOL, FRASCO DOSIFICADOR + AEROCÂMARA	Sim	Sim	500	R\$ 27,3300	R\$ 13.665,0000	19/05/2020 16:13:46
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI  <b>Marca:</b> BOEHRINGER <b>Fabricante:</b> BOEHRINGER	Sim	Sim	500	R\$ 27,3320	R\$ 13.666,0000	19/05/2020 24

001269

**Modelo / Versão:** FRASCO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FENOTEROL BROMIDRATO

00.802.002/0001-02

ALTERMED

Não

Não

500

R\$ 27,3320 R\$ 13.666,0000 19/05/2020

17:34:46

MATERIAL

MEDICO

HOSPITALAR

LTDA

**Marca:** Boehringer**Fabricante:** Boehringer**Modelo / Versão:** BEROTEC**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSSOL (FRASCO COM 10 ML) (BR0270785) - Marca: Boehringer - N.Comercial: BEROTEC - Reg.MS: 1036700060274**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 27,3320	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 27,3320	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 27,3300	20.918.668/0001-20	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 27,3300	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 27,3000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 27,0000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 25,0000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 25,9000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:49:33:630
R\$ 24,8000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:52:36:557
R\$ 24,7000	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:54:44:150
R\$ 24,6900	20.918.668/0001-20	20/05/2020 08:54:59:363
R\$ 24,5000	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:55:15:237
R\$ 24,4900	20.918.668/0001-20	20/05/2020 08:55:31:597
R\$ 22,0000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:55:43:593
R\$ 23,4800	20.918.668/0001-20	20/05/2020 08:55:59:157
R\$ 21,9000	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:55:59:313
R\$ 19,5000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:56:07:717
R\$ 19,4000	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:56:23:610
R\$ 18,5000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:56:34:183
R\$ 18,7000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:56:45:083
R\$ 23,4700	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:57:01:347
R\$ 18,4900	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:57:03:583
R\$ 18,0000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:57:28:377

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
20.657.155/0001-02	20/05/2020 13:38:51:983	20/05/2020 13:40:02:887	Fornecedor enviou lance	R\$ 17,9990

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 08:46:27	Item Aberto.
Aguardando convocação ME/EPP	20/05/2020 08:59:28	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	20/05/2020 13:38:51	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento do desempate	20/05/2020 13:40:02	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ: 20.657.155/0001-02 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 17,9990..
Encerrado	20/05/2020 13:40:03	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:36:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:56:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Aceite	21/05/2020 08:12:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ 20.657.155/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 17,9990.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI 20.657.155/0001-02

**Não existem intenções de recurso para o item**

001270

**Item: 13 - FENOTEROL BROMIDRATO**

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	20/05/2020 08:31:03	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 14 - BROMOPRIDA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> MARIOL <b>Modelo / Versão:</b> FRS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1624100150031   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	3.000	R\$ 1,2600	R\$ 3.780,0000	14/05/2020 08:09:34
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> MARIOL <b>Fabricante:</b> MARIOL <b>Modelo / Versão:</b> FRASCO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO GOTAS	Sim	Não	3.000	R\$ 1,5000	R\$ 4.500,0000	14/05/2020 15:45:07
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> HIPOLABOR <b>Fabricante:</b> HIPOLABOR <b>Modelo / Versão:</b> FR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REG 1134301870019	Sim	Não	3.000	R\$ 1,6000	R\$ 4.800,0000	18/05/2020 09:21:32
12.889.035/0001-02	INCVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> Mariol <b>Fabricante:</b> Mariol <b>Modelo / Versão:</b> Genérico <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Bromoprida 4 MG/ML 20 ML VO Fr + Bromoprida 4 MG/ML Frasco Conta Gotas C/20 ML Caixa C/ 96 Frs (Origem: Nacional) - Fabricante: Mariol - Registro M.S.: 1.6241.0015.003-1 - Observações do item:	Não	Não	3.000	R\$ 1,6800	R\$ 5.040,0000	19/05/2020 15:09:41
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI <b>Marca:</b> PHARLAB <b>Fabricante:</b> PHARLAB <b>Modelo / Versão:</b> FRASCO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BROMOPRIDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 1,6880	R\$ 5.064,0000	19/05/2020 15:32:24
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> MARIOL <b>Modelo / Versão:</b> FRC <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FRC BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS (G) MAR. ...RICO 1624100150031 96x1	Não	Não	3.000	R\$ 1,6880	R\$ 5.064,0000	19/05/2020 17:01:06

00.802.002/0001-02 ALTERMED Não Não 3.000 R\$ 1,6880 R\$ 5.064,0000 19/05/2020  
 MATERIAL MEDICO 17:34:46  
 HOSPITALAR LTDA

**Marca:** Mariol**Fabricante:** Mariol**Modelo / Versão:** MARIOL (GENERICO)**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML (20 ML) (BR0269956) - Marca: Mariol - N.Comercial: MARIOL (GENERICO) - Reg.MS: 1624100150031

10.749.758/0001-80 A.D. DAMINELLI - Sí m Sí m 3.000 R\$ 1,6900 R\$ 5.070,0000 19/05/2020  
 EIRELI 16:02:16

**Marca:** Pharlab**Fabricante:** Pharlab**Modelo / Versão:** Frasco 20ml**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML (20 ML) (BR0269956)**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,6900	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6880	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6880	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6880	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6800	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,5000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,2600	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,1000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:49:44:873
R\$ 1,1700	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:49:53:910
R\$ 1,4280	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:50:54:770
R\$ 1,4100	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:54:36:270
R\$ 1,4000	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:54:53:843
R\$ 1,3900	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:54:57:293
R\$ 1,3800	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:55:14:283
R\$ 1,3700	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:55:18:297
R\$ 1,3600	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:55:35:897
R\$ 1,3500	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:55:39:440
R\$ 1,3400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:55:56:880
R\$ 1,3300	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:56:00:360

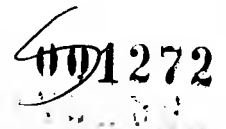
**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 08:46:33	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 08:58:00	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:37:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:44:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48.
Aceite	21/05/2020 08:07:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 1,1000.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 15 - BROMOPRIDA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sím	Não	2.000	R\$ 1,8000	R\$ 3.600,0	20/05/2020 08:56:00:360



82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 1,8000	R\$ 3.600,0000	19/05/2020 15:08:49
<b>Marca:</b> WASSER FARMA <b>Fabricante:</b> WASSER FARMA <b>Modelo / Versão:</b> AMP <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REG 1458700040024							
04.372.020/0001-44	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 1,8000	R\$ 3.600,0000	19/05/2020 22:04:07
<b>Marca:</b> hipolabor <b>Fabricante:</b> hipolabor <b>Modelo / Versão:</b> amp <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> bromoprida							
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	2.000	R\$ 1,8170	R\$ 3.634,0000	19/05/2020 15:32:24
<b>Marca:</b> HIPOLABOR <b>Fabricante:</b> HIPOLABOR <b>Modelo / Versão:</b> AMPOLA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BROMOPRIDA							
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	2.000	R\$ 1,8170	R\$ 3.634,0000	19/05/2020 16:25:53
<b>Marca:</b> hipolabor <b>Fabricante:</b> hipolabor <b>Modelo / Versão:</b> amp <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 MG /ML							
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 1,8170	R\$ 3.634,0000	19/05/2020 17:01:06
<b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> WASSER <b>Modelo / Versão:</b> AMP <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AMP BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML (G) WASSER GENERICO 1458700050021 50x1							
10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI - EIRELI	Sim	Sim	2.000	R\$ 1,8200	R\$ 3.640,0000	19/05/2020 16:02:16
<b>Marca:</b> Wasser <b>Fabricante:</b> Wasser <b>Modelo / Versão:</b> Ampola 2ml <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 MG /ML (2 ML) (BR0269958)							
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 2,7200	R\$ 5.440,0000	19/05/2020 14:19:34
<b>Marca:</b> BROMOPRIDA 5MG/ML <b>Fabricante:</b> HIPOLABOR <b>Modelo / Versão:</b> CX C/100AMP X 2ML <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BROMOPRIDA 5MG/ML CX C/100AMP X 2ML GENERICO BROMOPRIDA 10MG/2ML Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.1343.0130.003-4							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,7200	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,8200	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,8170	32.364.822/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,8170	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,8170	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,8000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,8000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,8000	04.372.020/0001-44	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,7900	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:46:45:390



R\$ 1,9800	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:47:53:233
R\$ 1,7800	04.372.020/0001-44	20/05/2020 08:49:51:130
R\$ 1,7700	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:50:29:790
R\$ 1,7900	32.364.822/0001-48	20/05/2020 08:54:41:553
R\$ 1,6000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:55:43:390
R\$ 1,5900	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:55:47:723
R\$ 1,5500	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:56:00:850
R\$ 1,5400	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:56:05:917
R\$ 1,5000	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:56:12:253
R\$ 1,4900	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:56:24:173
R\$ 1,4800	04.372.020/0001-44	20/05/2020 08:56:29:090
R\$ 1,2500	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:56:31:317
R\$ 1,4700	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:56:41:003
R\$ 1,2400	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:56:52:617
R\$ 1,2000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:57:36:400

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 08:46:38	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 08:59:36	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:37:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:08:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65.
Aceite	21/05/2020 08:45:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 1,2000.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 16 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA <b>Marca:</b> Genérico <b>Fabricante:</b> Farmace <b>Modelo / Versão:</b> CX 50 AMP VD AMB X 1ML	Não	Não	1.000	R\$ 1,1080	R\$ 1.108,0000	19/05/2020 13:07:13
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA <b>Marca:</b> Farmace <b>Fabricante:</b> Farmace <b>Modelo / Versão:</b> FARMACE (GENERICO)	Não	Não	1.000	R\$ 1,1080	R\$ 1.108,0000	19/05/2020 17:34:46
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> FARMACE <b>Modelo / Versão:</b> FRS	Não	Não	1.000	R\$ 1,2600	R\$ 1.260,0000	14/05/2020 08:09:34
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA <b>Marca:</b> hipolabor	Não	Não	1.000	R\$ 2,0000	R\$ 2.000,00	08:49

**Fabricante:** hipolabor  
**Modelo / Versão:** frs  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** escopolamina

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,0000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,2600	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,1080	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,1080	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,0900	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:55:51:247
R\$ 1,0200	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:56:01:650

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 08:46:43	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 08:58:01	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:37:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:09:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65.
Aceite	21/05/2020 08:45:09	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 1,0200.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 17 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.372.020/0001-44	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	3.000	R\$ 4,0000	R\$ 12.000,0000	19/05/2020 22:04:07
<b>Marca:</b> HYPOCINA COMPOSTA <b>Fabricante:</b> HYPOFARMA <b>Modelo / Versão:</b> HIOSCINA/DIPIRONA 20MG/2,5G IM/IV 5ML <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nome Químico: 01.01.03880 - HIOSCINA/DIPIRONA 20MG/2,5G IM/IV 5ML Nome Comercial: HYPOCINA COMPOSTA AMP 5ML PVC Apresentação: AMP Psicotrópico: NÃO Valor Unitário: QUATRO Valor Total: DOZE MIL Laboratório: HYPOFARMA Reg. MS:1038700230028							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,0000	04.372.020/0001-44	20/05/2020 08:31:02:910

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 08:46:47	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 09:00:07	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 09:00:07	Item encerrado.
Recusa	21/05/2020 09:20:38	Recusa da proposta. Fornecedor: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CNPJ/CPF: 04.372.020/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 4,0000. Motivo: ACIM. MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:20:48	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

001275

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 18 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/CCOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> ESCOPEM COMPOSTO <b>Fabricante:</b> PHARLAB <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1410700270025   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	50.000	R\$ 0,4570	R\$ 22.850,0000	14/05/2020 08:09:34
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> Belspan Composto <b>Fabricante:</b> Belfar <b>Modelo / Versão:</b> Similar <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Butilbrometo de Escopolamina 10 Mg + Dipirona 250 Mg VO Cp Belspan Composto 10/250 Mg Caixa C/20 Cp Revestidos (Origem: Nacional) - Fabricante: Belfar - Registro M.S.: 1.0571.0107.001-1 - Observações do item:	Não	Não	50.000	R\$ 0,5400	R\$ 27.000,0000	19/05/2020 15:09:41
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA <b>Marca:</b> PHARLAB <b>Fabricante:</b> PHARLAB <b>Modelo / Versão:</b> PHARLAB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 20ML - RMS: 1410700270025	Sim	Sim	50.000	R\$ 0,5500	R\$ 27.500,0000	08/05/2020 13:51:11
26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> ESCOPEN <b>Fabricante:</b> PHARLAB <b>Modelo / Versão:</b> CX C/ 20 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 10MG + 250MG REG: 1410700270017	Sim	Sim	50.000	R\$ 0,5500	R\$ 27.500,0000	13/05/2020 11:45:51
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> PHARLAB <b>Fabricante:</b> PHARLAB <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REG 1410700270025	Sim	Não	50.000	R\$ 0,5500	R\$ 27.500,0000	18/05/2020 09:21:32
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA <b>Marca:</b> Neocopan <b>Fabricante:</b> Hypera / Brainfarma <b>Modelo / Versão:</b> CT BL AL PLAS INC 2X10 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Escopolamina (Butilbrometo) 10mg + Dipirona 250mg Comprimido Revestido CT BL AL PLAS INC 2X10 20 Hypera / Brainfarma Neocopan 1558400750014 Nacional	Não	Não	50.000	R\$ 0,5500	R\$ 27.500,0000	19/05/2020 13:07:13
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA <b>Marca:</b> ESCOPEN COMPOSTO <b>Fabricante:</b> PHARLAB <b>Modelo / Versão:</b> CX C/25BLT X 10CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ESCOPEN COMPOSTO CX C/25BLT X 10CPR . BUTILESCOPOLAMINA 10MG,DIPI BROMETO DE N-BUTILESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA S 250MG COMP REV Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.4107.0027.002-5	Não	Não	50.000	R\$ 0,5500	R\$ 27.500,0000	19/05/2020 14:19:34

85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	50.000	R\$ 0,5500	R\$ 27.500,0000	19/05/2020 15:32:24
	<b>Marca:</b> PHARLAB <b>Fabricante:</b> PHARLAB <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO						001276
10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI EIRELI	Sim	Sim	50.000	R\$ 0,5500	R\$ 27.500,0000	19/05/2020 16:02:16
	<b>Marca:</b> Pharlab <b>Fabricante:</b> Pharlab <b>Modelo / Versão:</b> Comprimido <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP) (BR0270620)						
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Não	Não	50.000	R\$ 0,5500	R\$ 27.500,0000	19/05/2020 17:01:06
	<b>Marca:</b> ESCOPEN <b>Fabricante:</b> PHARLAB <b>Modelo / Versão:</b> CMP <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CMP ESCOPOLAMINA + DIPIRONA PHARLAB ESCOPEN 1410700270025 25x10						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	50.000	R\$ 0,5500	R\$ 27.500,0000	19/05/2020 17:34:46
	<b>Marca:</b> Belfar <b>Fabricante:</b> Belfar <b>Modelo / Versão:</b> BELSPAN COMPOSTO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 10MG/250 MG (CP) (BR0270620) - Marca: Belfar - N.Comercial: BELSPAN COMPOSTO - Reg.MS: 1057101070011						
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	Não	Não	50.000	R\$ 0,5500	R\$ 27.500,0000	20/05/2020 07:19:10
	<b>Marca:</b> NEO QUIMICA <b>Fabricante:</b> NEO QUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> NEO QUIMICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 10MG + 250MG						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,5500	08.676.370/0001-55	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5500	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5500	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5500	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5500	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5500	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5500	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5500	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5500	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5500	07.752.236/0001-23	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5400	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4570	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4400	07.752.236/0001-23	20/05/2020 08:47:05:153
R\$ 0,4300	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:50:07:423
R\$ 0,4350	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:50:20:077
R\$ 0,4200	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:50:55:887
R\$ 0,5250	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:51:02:713
R\$ 0,4000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:51:20:843
R\$ 0,3900	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:51:27:17
R\$ 0,4000	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:54:52
R\$ 0,5100	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:54:55
R\$ 0,3800	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:55:12:1

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

## Eventos do Item

001277

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 08:46:52	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 08:57:13	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/05/2020 08:57:13	Item teve empate real para o valor 0,5500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:38:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:01:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Aceite	20/05/2020 16:44:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 0,3800.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

**Não existem intenções de recurso para o item**

## Item: 19 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hor Registro
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA <b>Marca:</b> Buscoplex Composto <b>Fabricante:</b> Natulab <b>Modelo / Versão:</b> CX 200 FRS GOT FR AMB X 20ML <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Escopolamina (Butilbrometo) 6,67mg/ml + Dipirona Sódica 333,4mg/ml - 20ml Solução Oral CX 200 FRS GOT FR AMB X 20ML 200 Natulab Buscoplex Composto 1384100660040 Nacional	Não	Não	3.000	R\$ 5,1000	R\$ 15.300,0000	19/05/2020 13:07:13
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> NEOCOPAM COMPOSTO <b>Fabricante:</b> BRAINFARMA <b>Modelo / Versão:</b> FRS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1558400750022   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	3.000	R\$ 6,4400	R\$ 19.320,0000	14/05/2020 08:09:34
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO <b>Marca:</b> NATULAB <b>Fabricante:</b> NATULAB <b>Modelo / Versão:</b> NATULAB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DAPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO ORAL	Não	Não	3.000	R\$ 6,9380	R\$ 20.814,0000	20/05/2020 07:19:10
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> Atrovex <b>Fabricante:</b> Medquímica <b>Modelo / Versão:</b> Similar <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Butilbrometo de Escopolamina 6,67 + Dipirona 333,4 Mg/MI VO 20 MI Fr - Atrovex 6,67 MG/MI + 333,4 MG/MI Caixa C/100 Frascos Gotejadores 20 MI (Origem: Nacional) - Fabricante: Medquímica - Registro M.S.: 1.0917.0068.001-1 - Observações do item:	Não	Não	3.000	R\$ 10,5600	R\$ 31.680,0000	19/05/2020 15:09:41

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registr
R\$ 10,5600	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02
R\$ 6,9380	07.752.236/0001-23	20/05/2020 08:31:02
R\$ 6,4400	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:1
R\$ 5,1000	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910

## Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 08:46:57	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 08:57:00	Item encerrado.
Recusa	21/05/2020 09:16:55	Recusa da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 5,1000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:17:05	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 6,4400. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:17:18	Recusa da proposta. Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 6,9200. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:17:27	Recusa da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 6,9380. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:17:40	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

## Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 20 - PARACETAMOL

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> TANDERALGIN <b>Fabricante:</b> CELLERA <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1044000950022   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	50.000	R\$ 0,2000	R\$ 10.000,0000	14/05/2020 08:09:34
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> DELTA <b>Fabricante:</b> DELTA <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REG 1044000950022	Sim	Não	50.000	R\$ 0,2500	R\$ 12.500,0000	18/05/2020 09:21:32
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> GEOLAB <b>Fabricante:</b> GEOLAB <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA, DOSAGEM 300MG + 50MG + 125MG + 30MG	Sim	Não	50.000	R\$ 0,3000	R\$ 15.000,0000	14/05/2020 15:45:07
07.238.104/0001-88	W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA <b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> 30 CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO A .OM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA, DOSAGEM 300MG 50MG 125MG 30MG	Sim	Sim	50.000	R\$ 0,3300	R\$ 16.500,0000	20/05/2020 00:55:45
26.419.311/0001-83	LUMANN	Sim	Sim	50.000	R\$ 0,3400	R\$ 17.000,0000	13/05/2020

DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** TANDERALGIN

**Fabricante:** DELTA

**Modelo / Versão:** CX C/ 30

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA, DOSAGEM 300MG + 50MG + 125MG + 30MG REG: 104400950022

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA Não Não 50.000 R\$ 0,3400 R\$ 17.000,0000 19/05/2020  
REPRESENTACOES 13:07:13  
COMERCIAIS  
LTDA

**Marca:** Torsilax

**Fabricante:** Hypera / Brainfarma

**Modelo / Versão:** CT BL AL PLAS TRANS X 30

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Diclofenaco Sódico 50mg + Paracetamol 300mg + Cafeína 30mg + Carisoprodol 125mg Comprimido Simples CT 3L AL PLAS TRANS X 30 30 Hypera / Brainfarma Torsilax 1558402340018 Nacional

12.889.035/0001-02 INOVAMED Não Não 50.000 R\$ 0,3400 R\$ 17.000,0000 19/05/2020  
COMERCIO DE 15:09:41  
MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** Tandene

**Fabricante:** Cellera

**Modelo / Versão:** Similar

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Paracetamol+Carisoprodol+Dicl Sódico+Cafeína 300/125/50/30 Mg VO Cp - Tandene 300 + 125 + 50 + 30 Mg Caixa C/30 Cp (2 Blisters C/15 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Cellera - Registro M.S.: 1.0440.0190.001-0 - Observações do item:

20.918.668/0001-20 MEDICINALI Sim Sim 50.000 R\$ 0,3400 R\$ 17.000,0000 19/05/2020  
PRODUTOS PARA 16:13:46  
SAUDE EIRELI

**Marca:** geolab

**Fabricante:** geolab

**Modelo / Versão:** geolab

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA, DOSAGEM 300MG + 50MG + 125MG + 30MG

00.802.002/0001-02 ALTERMED Não Não 50.000 R\$ 0,3400 R\$ 17.000,0000 19/05/2020  
MATERIAL 17:34:46  
MEDICO  
HOSPITALAR LTDA

**Marca:** NeoQuimica-Brainfarm

**Fabricante:** NeoQuimica-Brainfarma

**Modelo / Versão:** TORSILAX

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAFEINA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SODICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG (BR0270917) - Marca: NeoQuimica-Brainfarma - N.Comercial: TORSILAX - Reg.MS: 1558402340093

04.372.020/0001-44 WERBRAN Não Não 50.000 R\$ 0,3400 R\$ 17.000,0000 19/05/2020  
DISTRIBUIDORA 22:04:07  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** TANDENE CPR C/30

**Fabricante:** DELTA

**Modelo / Versão:** CARISOPRODOL/DICLOF/PARAC/CAF CPR C/30

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nome Quimico: 01.01.04537 - CARISOPRODOL/DICLOF/PARAC/CAF CPR C/30 Nome Comercial: TANDENE CPR C/30 Apresentação: UN Psicotropico: NÃO Valor Unitário: TRINTA E QUATRO CENTÉSIMOS Valor Total: DEZESETE MIL Laboratório: DELTA Reg. MS:1044001900010

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,3400	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3400	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3400	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3400	20.918.668/0001-20	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3400	04.372.020/0001-44	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3300	07.238.104/0001-88	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2500	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2000	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2400	04.372.020/0001-44	20/05/2020 08:49:41:390

R\$ 0,1800	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:50:26:240
R\$ 0,1700	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:51:21:380
R\$ 0,1500	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:51:35:040
R\$ 0,1600	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:53:06:493
R\$ 0,1700	07.238.104/0001-88	20/05/2020 08:54:24:527
R\$ 0,1600	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:55:04:450
R\$ 0,2380	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:55:21:890

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 08:47:01	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 08:57:22	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/05/2020 08:57:22	Item teve empate real para o valor 0,3400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:39:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:44:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48.
Aceite	21/05/2020 08:08:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 0,1500.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 21 - CANAGLIFLOZINA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	2.000	R\$ 5,5170	R\$ 11.034,0000	19/05/2020 13:27:55
	<b>Marca:</b> INVOKANA <b>Fabricante:</b> JANSSEN <b>Modelo / Versão:</b> JANSSEN <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CANAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 300 MG						
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	2.000	R\$ 10,0000	R\$ 20.000,0000	14/05/2020 15:48:40
	<b>Marca:</b> JJ <b>Fabricante:</b> JJ <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CANAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 300 MG						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 5,5170	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 6,7800	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:53:24:687

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 08:47:06	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 09:00:06	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 09:00:07	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:39:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILG COMERCIAL EIRI
Encerramento do prazo de	20/05/2020	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ILG COMERCIAL



Convocação - Anexo

14:57:02 EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.

Aceite

21/05/2020 08:12:25 Aceite individual da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 5,5170.

Habilitado

21/05/2020 11:12:15 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 22 - CARMELOSE SÓDICA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 13,7100	R\$ 2.742,0000	19/05/2020 13:27:55
	<b>Marca:</b> ACU FRESH <b>Fabricante:</b> GEOLAB <b>Modelo / Versão:</b> GEOLAB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CARMELOSE SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	200	R\$ 13,7100	R\$ 2.742,0000	19/05/2020 17:34:46
	<b>Marca:</b> Geolab <b>Fabricante:</b> Geolab <b>Modelo / Versão:</b> ACU FRESH <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CARMELOSE SÓDICA, 5 MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA FRASCO COM 10 ML (BR BR0305428) - Marca: Geolab - N.Comercial: ACU FRESH - Reg.MS: 1542302300026						
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Não	Não	200	R\$ 14,1000	R\$ 2.820,0000	19/05/2020 15:40:54
	<b>Marca:</b> UNIÃO QUIMICA <b>Fabricante:</b> UNIÃO QUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> LACRIFILM <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CARMELOSE SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 14,1000	76.386.283/0001-13.	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 13,7100	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 13,7100	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 13,6000	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:55:26:240
R\$ 12,9400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:55:43:937
R\$ 12,8000	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:56:00:267
R\$ 12,1700	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:56:16:677
R\$ 12,0000	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:56:32:630
R\$ 11,4100	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:56:49:877
R\$ 11,4000	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:57:05:170
R\$ 10,8400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:57:21:750
R\$ 10,8300	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:57:37:513
R\$ 10,3000	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:57:53:960

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 08:47:10	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 08:59:54	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:40:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MF HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:02:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Aceite	20/05/2020	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO

16:44:47 HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 10,3000.

Habilitado

21/05/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO  
11:12:15 HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

### Item: 23 - CETOCONAZOL

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> Prati Donaduzzi <b>Fabricante:</b> Prati Donaduzzi <b>Modelo / Versão:</b> Genérico <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Cetoconazol 200 Mg VO Cp - Cetoconazol 200 Mg Caixa C/450 Cp (30 Blister C/15 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Prati Donaduzzi - Registro M.S.: 1.2568.0192.005-5 - Observações do item:	Não	Não	10.000	R\$ 0,2600	R\$ 2.600,0000	19/05/2020 15:09:41
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI <b>Marca:</b> PRATI DONADUZZI <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CETOCONAZOL	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,2650	R\$ 2.650,0000	19/05/2020 15:33:42
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI <b>Modelo / Versão:</b> CMP <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CMP CETOCONAZOL 200MG (G) PRATI DONADUZZI GENERICO 1256801920055 30x15	Não	Não	10.000	R\$ 0,2650	R\$ 2.650,0000	19/05/2020 17:02:09
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA <b>Marca:</b> Prati Donaduzzi <b>Fabricante:</b> Prati Donaduzzi <b>Modelo / Versão:</b> PRATI (GENERICO) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CETOCONAZOL 200 MG (BR0267151) - Marca: Prati Donaduzzi - N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 1256801920055	Não	Não	10.000	R\$ 0,2650	R\$ 2.650,0000	19/05/2020 17:34:46
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> PHARLAB <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1410700640019   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	10.000	R\$ 0,2660	R\$ 2.660,0000	14/05/2020 08:10:53

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,2660	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2650	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2650	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2650	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2600	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2500	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:47:22:407
R\$ 0,2400	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:51:33:777

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020	Item Aberto.

08:47:15

Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 09:00:06	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 09:00:06	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:41:08	Convocado para envio de anexo e fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:45:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:50:01	Convocado para envio de anexo e fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:50:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Aceite	20/05/2020 17:07:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 0,2400.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Item: 24 - CETOCONAZOL

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> HIPOLABOR <b>Fabricante:</b> HIPOLABOR <b>Modelo / Versão:</b> BISN <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REG 1134301310064	Sim	Não	2.000	R\$ 3,5000	R\$ 7.000,0000	18/05/2020 09:36:50
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> CETONEO <b>Fabricante:</b> BRAINFARMA <b>Modelo / Versão:</b> BISN <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1558402630032   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	2.000	R\$ 4,2000	R\$ 8.400,0000	14/05/2020 08:10:53

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,2000	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,5000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,4500	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:51:40:137
R\$ 3,2000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:54:29:080

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 08:47:20	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 09:00:06	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 09:00:06	Item encerrado.
Recusa	21/05/2020 09:17:53	Recusa da proposta. Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 3,2000. Motivo: ACIMA DO PREÇO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:18:00	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 3,4500. Motivo: ACIMA DO MÁXIMO COTADO

Item 21/05/2020 Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA  
cancelado no 09:18:12  
julgamento

4001284

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 25 - CETOPROFENO**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  <b>Marca:</b> CETOPROFENO <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Cetoprofeno IV 100mg - Pó Liófilo Injetável - Caixa com 50 frascos-ampola (Cetoprofeno) * (Não acompanha diluente) * Genérico * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0320.003-3 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	Não	Não	250	R\$ 4,8000	R\$ 1.200,0000	18/05/2020 09:41:25
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA  <b>Marca:</b> u. química <b>Fabricante:</b> u. química <b>Modelo / Versão:</b> ampola <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> cetoprofeno	Não	Não	250	R\$ 4,8000	R\$ 1.200,0000	19/05/2020 15:15:23
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA  <b>Marca:</b> Artrinid <b>Fabricante:</b> União Química <b>Modelo / Versão:</b> CT 50 FA VD INC (EMB HOSP) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Cetoprofeno 100mg/ml IV Pó Liof. Inj. CT 50 FA VD INC (EMB HOSP) 50 União Química Artrinid 1049700040097 Nacional	Não	Não	250	R\$ 4,8080	R\$ 1.202,0000	19/05/2020 13:09:04
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI  <b>Marca:</b> EUROFARMA <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> FRASCO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CETOPROFENO	Sim	Sim	250	R\$ 4,8080	R\$ 1.202,0000	19/05/2020 15:33:42
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  <b>Marca:</b> ARTRINID <b>Fabricante:</b> UNIAO QUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> F/A <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> F/A CETOPROFENO 100MG 2ML IV UNIAO QUIMICA ARTRINID 1049700040097 50x1	Não	Não	250	R\$ 4,8080	R\$ 1.202,0000	19/05/2020 17:02:09
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  <b>Marca:</b> União Química <b>Fabricante:</b> União Química <b>Modelo / Versão:</b> ARTRINID IV <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CETOPROFENO 100MG ENDOVENOSO (BR0448844) - Marca: União Química - N.Comercial: ARTRINID IV - Reg.MS: 1049700040097	Não	Não	250	R\$ 4,8080	R\$ 1.202,0000	19/05/2020 17:34:46
31.905.076/0001-90	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  <b>Marca:</b> uniao quimica <b>Fabricante:</b> uniao quimica <b>Modelo / Versão:</b> frs <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 1	Sim	Sim	250	R\$ 4,8100	R\$ 1.202,5000	19/05/2020 13:58:42
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA	Não	Não	250	R\$ 5,1000	R\$ 1.275,00	J20 1:36

RIOCLARENSE  
LTDA

**Marca:** ARTRINID 100 MG IV

**Fabricante:** UNIAO QUIMICA

**Modelo / Versão:** CX C/50FA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ARTRINID 100 MG IV CX C/50FA CETOPROFENO 100MG IV  
Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0497.0004.009-7

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI- Não Nãc 250 R\$ 5,6000 R\$ 1.400,0000 14/05/2020  
COMERCIO DE 08:10:53  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA

**Marca:** GENERICO

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** AMP

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REGISTRO: 1029803200033 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,6000	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 5,1000	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 4,8100	31.905.076/0001-90	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 4,8080	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 4,8080	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 4,8080	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 4,8080	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 4,8000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 4,8000	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 4,7900	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:47:35:880
R\$ 4,7800	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:47:42:533
R\$ 4,7500	31.905.076/0001-90	20/05/2020 08:47:51:337
R\$ 4,7400	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:47:52:083
R\$ 4,7700	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:47:55:467
R\$ 4,7000	31.905.076/0001-90	20/05/2020 08:47:58:880
R\$ 4,6900	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:47:59:633
R\$ 4,7300	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:47:59:983
R\$ 4,5000	31.905.076/0001-90	20/05/2020 08:48:08:810
R\$ 4,4900	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:48:09:147
R\$ 4,6000	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:48:11:330
R\$ 4,4000	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:48:16:667
R\$ 4,3900	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:48:17:163
R\$ 4,4800	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:48:18:190
R\$ 4,2500	31.905.076/0001-90	20/05/2020 08:48:24:863
R\$ 4,2400	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:48:25:187
R\$ 4,3800	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:48:27:360
R\$ 4,2300	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:48:34:917
R\$ 4,2200	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:48:35:703
R\$ 4,2000	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:48:37:990
R\$ 4,1900	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:48:38:733
R\$ 4,2100	31.905.076/0001-90	20/05/2020 08:48:40:800
R\$ 4,1500	31.905.076/0001-90	20/05/2020 08:48:46:010
R\$ 4,1400	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:48:46:733
R\$ 4,1800	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:48:49:353
R\$ 4,1300	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:48:59:567
R\$ 4,1200	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:49:00:363
R\$ 4,1100	31.905.076/0001-90	20/05/2020 08:49:10:357
R\$ 4,1000	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:49:10:883
R\$ 4,1100	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:49:12:00
R\$ 4,0500	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:49:17
R\$ 4,0400	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:49:17
R\$ 4,0900	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:49:19
R\$ 4,0000	31.905.076/0001-90	20/05/2020 08:49:23:427

R\$ 3,9900	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:49:23:873
R\$ 4,0300	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:49:28:757
R\$ 3,9800	31.905.076/0001-90	20/05/2020 08:49:33:440
R\$ 3,9700	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:49:33:883
R\$ 3,9800	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:49:36:330
R\$ 3,9600	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:49:44:683
R\$ 3,9500	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:49:45:390
R\$ 3,8500	31.905.076/0001-90	20/05/2020 08:49:50:800
R\$ 3,8400	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:49:51:410
R\$ 3,8300	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:49:59:607
R\$ 3,8200	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:49:59:967
R\$ 3,6900	31.905.076/0001-90	20/05/2020 08:50:04:363
R\$ 3,6800	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:50:04:970
R\$ 3,6000	31.905.076/0001-90	20/05/2020 08:50:13:077
R\$ 3,5900	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:50:13:467
R\$ 3,6800	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:50:27:563
R\$ 3,8000	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:51:09:233
R\$ 3,5800	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:53:06:480
R\$ 3,5700	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:53:07:117
R\$ 3,3900	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:54:02:570
R\$ 4,7900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:55:45:377
R\$ 3,0000	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:56:16:427
R\$ 3,2500	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:56:17:100
R\$ 3,2400	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:56:19:793

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 08:47:25	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 08:58:20	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:41:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:15:53	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Aceite	21/05/2020 08:32:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 3,0000.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 26 - CIANOCOBALAMINA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA  <b>Marca:</b> MERCK <b>Fabricante:</b> MERCK <b>Modelo / Versão:</b> CITONEURIN <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO 1MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não	Não	1.000	R\$ 2,7700	R\$ 2.770,0000	19/05/2020 15:40:54
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  <b>Marca:</b> MERCK <b>Fabricante:</b> MERCK	Sim	Não	1.000	R\$ 4,0000	R\$ 4.000,0000	14/05/2020 14:40

001287

**Modelo / Versão:** AMPOLA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO 1MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,0000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,7700	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,9500	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:53:40:933

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 08:47:29	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 09:00:06	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 09:00:06	Item encerrado.
Recusa	21/05/2020 09:18:24	Recusa da proposta. Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 2,7700. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:18:30	Recusa da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 2,9500. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:18:42	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 27 - CIANOCOBALAMINA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA <b>Marca:</b> MERCK <b>Fabricante:</b> MERCK <b>Modelo / Versão:</b> CITONEURIN <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Não	Não	1.000	R\$ 4,0000	R\$ 4.000,0000	19/05/2020 15:40:54
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> NEVRIX <b>Fabricante:</b> ARESE <b>Modelo / Versão:</b> AMP <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1581900020028   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	1.000	R\$ 4,2000	R\$ 4.200,0000	14/05/2020 08:10:53
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> MERCK <b>Fabricante:</b> MERCK <b>Modelo / Versão:</b> AMPOLA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL	Sim	Não	1.000	R\$ 6,0000	R\$ 6.000,0000	14/05/2020 15:48:40

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,0000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910

R\$ 4,2000  
R\$ 4,0000  
R\$ 4,3000

03.652.030/0001-70  
76.386.283/0001-13  
28.093.678/0001-85

20/05/2020 08:31:02:910  
20/05/2020 08:31:02:910  
20/05/2020 08:54:03:023

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 08:47:34	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 09:00:06	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 09:00:06	Item encerrado.
Recusa	21/05/2020 09:19:01	Recusa da proposta. Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 4,0000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:19:08	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 4,2000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:19:14	Recusa da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 4,3000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:19:29	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 28 - CILOSTAZOL**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> BIOSINTETICA <b>Fabricante:</b> BIOSINTETICA <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 100 MG	Sim	Não	6.000	R\$ 0,5000	R\$ 3.000,0000	14/05/2020 15:48:40
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> EUROFARMA <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REG 1004309920068	Sim	Não	6.000	R\$ 0,5000	R\$ 3.000,0000	18/05/2020 09:36:50
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI <b>Marca:</b> EUROFARMA <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> EUROFARMA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL	Sim	Sim	6.000	R\$ 0,5190	R\$ 3.114,0000	18/05/2020 17:08:14
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA <b>Marca:</b> Claudic <b>Fabricante:</b> Biolab Sanus <b>Modelo / Versão:</b> CT 2 BL AL PLAS INC X 15 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Cilostazol 100mg Comprimido Simples CT 2 BL AL PLAS INC X 15 30 Biolab Sanus Claudic 1097401740054 Nacional	Não	Não	6.000	R\$ 0,5190	R\$ 3.114,0000	19/05/2020 13:09:04
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI <b>Marca:</b> ACHE <b>Fabricante:</b> ACHE	Sim	Sim	6.000	R\$ 0,5190	R\$ 3.114,00	20 5



**Modelo / Versão:** ACHE**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 100 MG

76.386.283/0001-13 DIMEVA Não Não 6.000 R\$ 0,5190 R\$ 3.114,0000 19/05/2020  
DISTRIBUIDORA E 15:40:54  
IMPORTADORA  
LTDA

**Marca:** EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** GENÉRICO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 100 MG

00.802.002/0001-02 ALTERMED Não Não 6.000 R\$ 0,5190 R\$ 3.114,0000 19/05/2020  
MATERIAL MEDICO 17:34:46  
HOSPITALAR LTDA

**Marca:** Biolab**Fabricante:** Biolab**Modelo / Versão:** CLAUDIC**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CILOSTAZOL 100 MG (BR0276378) - Marca: Biolab -  
N.Comercial: CLAUDIC - Reg.MS: 1097401740054

06.106.005/0001-80 STOCK MED Não Não 6.000 R\$ 0,6500 R\$ 3.900,0000 19/05/2020  
PRODUTOS 16:26:47  
MEDICO-  
HOSPITALARES  
LTDA.

**Marca:** BIOLAB**Fabricante:** BIOLAB**Modelo / Versão:** BIOLAB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CILOSTAZOL 100 MG. Marca: Biolab.

04.071.245/0001-60 LICIMED Não Não 6.000 R\$ 0,7200 R\$ 4.320,0000 19/05/2020  
DISTRIBUIDORA 10:01:46  
DE  
MEDICAMENTOS,  
CORRELATOS E  
PRO

**Marca:** GENÉRICO/EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** CX. C/30 COMP.**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CILOSTAZOL 100MG 30CP - EUROFARMA Registro MS:  
1.0043.0992/005-1 Detentor do Registro: Eurcfarma Laboratórios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A  
Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317435943 Norne Comercial: Cilostazol 100mg 30cp - Eurofarma  
Apresentação: Ct com 30 Comprimido

67.729.178/0004-91 COMERCIAL Não Não 6.000 R\$ 0,7600 R\$ 4.560,0000 19/05/2020  
CIRURGICA 14:21:36  
RIOCLARENSE  
LTDA

**Marca:** CLAUDIC 100MG**Fabricante:** BIOLAB SANUS**Modelo / Versão:** CX C/30CPR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLAUDIC 100MG CX C/30CPR CILOSTAZOL 100MG CILOSTAZOL  
100MG COMPRIMIDO SULCADO Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0974.0174.005-4

12.889.035/0001-02 INOVAMED Não Não 6.000 R\$ 1,2000 R\$ 7.200,0000 19/05/2020  
COMERCIO DE 15:09:41  
MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** Claudic**Fabricante:** Biolab**Modelo / Versão:** Similar**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cilostazol 100 Mg VO Cp - Claudic 100 Mg Caixa C/30 Cp  
Sulcados (2 Blisters C/15 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Biolab - Registro M.S.: 1.0974.0174.005-4 -  
Observações do item:**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,2000	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,7600	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,7200	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6500	06.106.005/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5190	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5190	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5190	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5190	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5190	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910

R\$ 0,4900	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:02:01:150
R\$ 0,4800	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:02:38:067
R\$ 0,4200	20.590.555/0001-48	20/05/2020 09:02:44:753
R\$ 0,5380	67.729.178/0004-91	20/05/2020 09:03:29:673
R\$ 0,5250	06.106.005/0001-80	20/05/2020 09:04:30:990
R\$ 0,4100	76.386.283/0001-13	20/05/2020 09:05:39:287
R\$ 0,4000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:05:43:617
R\$ 0,3850	20.590.555/0001-48	20/05/2020 09:05:57:663
R\$ 0,7100	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:08:35:293
R\$ 0,4890	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:08:51:813
R\$ 0,3900	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:08:56:540

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:00:30	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 09:10:56	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:42:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:45:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48.
Aceite	21/05/2020 08:08:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 0,3850.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 29 - CILOSTAZOL

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI <b>Marca:</b> ACHE <b>Fabricante:</b> ACHE <b>Modelo / Versão:</b> ACHE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 50 MG	Sim	Sim	6.000	R\$ 0,2100	R\$ 1.260,0000	19/05/2020 13:27:55
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> BIOSINTETICA <b>Fabricante:</b> BIOSINTETICA <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 50 MG	Sim	Não	6.000	R\$ 0,2500	R\$ 1.500,0000	14/05/2020 15:48:40
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> EUROFARMA <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REG 1004309920033	Sim	Não	6.000	R\$ 0,2500	R\$ 1.500,0000	18/05/2020 09:36:50
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI <b>Marca:</b> EUROFARMA <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> EUROFARMA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL	Sim	Sim	6.000	R\$ 0,2590	R\$ 1.554,0000	18/05/2020 17:08:14
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Não	Não	6.000	R\$ 0,2590	R\$ 1.554,00	20 .54

001291

**Marca:** EUROFARMA  
**Fabricante:** EUROFARMA  
**Modelo / Versão:** GENÉRICO  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 50 MG

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA Não Não 6.000 R\$ 0,4500 R\$ 2.700,0000 19/05/2020  
 REPRESENTACOES 13:09:04  
 COMERCIAIS LTDA

**Marca:** Claudic  
**Fabricante:** Biolab Sanus  
**Modelo / Versão:** CT 2 BL AL PLAS INC X 15  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cilostazol 50mg Comprimido Simples CT 2 BL AL PLAS INC X 15  
 30 Biolab Sanus Claudic 1097401740021 Nacional!

04.071.245/0001-60 LICIMED Não Não 6.000 R\$ 0,5100 R\$ 3.060,0000 19/05/2020  
 DISTRIBUIDORA 10:01:46  
 DE  
 MEDICAMENTOS,  
 CORRELATOS E  
 PRO

**Marca:** GENÉRICO/EUROFARMA  
**Fabricante:** EUROFARMA  
**Modelo / Versão:** CX. C/30 COMP.  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CILOSTAZOL 50MG 30CP - EUROFARMA Registro MS: 1.0043.0992/002-5 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317435936 Nome Comercial: Cilostazol 50mg 30cp - Eurofarma Apresentação: Ct com 30 Comprimido

67.729.178/0004-91 COMERCIAL Não Não 6.000 R\$ 0,6200 R\$ 3.720,0000 19/05/2020  
 CIRURGICA 14:21:36  
 RIOCLARENSE  
 LTDA

**Marca:** CLAUDIC 50MG  
**Fabricante:** BIOLAB SANUS  
**Modelo / Versão:** CX C/30CPR  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLAUDIC 50MG CX C/30CPR CILOSTAZOL 50MG Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0974.0174.002-1

06.106.005/0001-80 STOCK MED Não Não 6.000 R\$ 0,8000 R\$ 4.800,0000 19/05/2020  
 PRODUTOS 16:26:47  
 MEDICO-  
 HOSPITALARES  
 LTDA.

**Marca:** BIOLAB  
**Fabricante:** BIOLAB  
**Modelo / Versão:** BIOLAB  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CILOSTAZOL 50 MG. Marca: Biolab.

12.889.035/0001-02 INOVAMED Não Não 6.000 R\$ 0,9500 R\$ 5.700,0000 19/05/2020  
 COMERCIO DE 15:09:41  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

**Marca:** Claudic  
**Fabricante:** Biolab  
**Modelo / Versão:** Similar  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cilostazol 50 Mg VO Cp - Claudic 50 Mg Caixa C/30 Cp (Origem: Nacional) - Fabricante: Biolab - Registro M.S.: 1.0974.0174.002-1 - Observações do item:

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,9500	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8000	06.106.005/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6200	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5100	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4500	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2590	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2590	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2500	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2500	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2100	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 09:01:55:717
R\$ 0,4340	67.729.178/0004-91	20/05/2020 09:03:43:47
R\$ 0,4270	06.106.005/0001-80	20/05/2020 09:04:41
R\$ 0,2100	76.386.283/0001-13	20/05/2020 09:05:44
R\$ 0,4470	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:08:40:..

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
20.657.155/0001-02	20/05/2020 13:40:03:210	20/05/2020 13:40:24:303	Fornecedor enviou lance	R\$ 0,1990

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:00:35	Item Aberto.
Aguardando convocação ME/EPP	20/05/2020 09:10:41	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	20/05/2020 13:40:03	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento do desempate	20/05/2020 13:40:24	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ: 20.657.155/0001-02 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 0,1990..
Encerrado	20/05/2020 13:40:24	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:42:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:57:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Aceite	21/05/2020 08:12:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 0,1990.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 30 - CIMETIDINA**

**Não existem propostas para o item**

**Não existem lances para o item**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	20/05/2020 08:31:03	Cancelamento Automático

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 31 - CINARIZINA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> FLUXON <b>Fabricante:</b> BRAINFARMA <b>Modelo / Versão:</b> CPR	Não	Não	200.000	R\$ 0,1580	R\$ 31.600,0000	14/05/2020 08:12:46
26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> FLUXON <b>Fabricante:</b> NEO QUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> CX C/ 30	Sim	Sim	200.000	R\$ 0,3700	R\$ 74.000,0000	13/05/2020 11:48:34
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI <b>Marca:</b> RANBAXY	Sim	Sim	200.000	R\$ 0,3700	R\$ 74.000,00	20/05/2020 11:48:34

041293

**Fabricante:** RANBAXY  
**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CINARIZINA

02.816.696/0001-54 PONTAMED Não Não 200.000 R\$ 0,3700 R\$ 74.000,0000 19/05/2020  
 FARMACEUTICA 17:05:17  
 LTDA

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** RANBAXY  
**Modelo / Versão:** CMP  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CMP CINARIZINA 75MG (G) RANBAXY GENERICO  
 1235201430046 3x10

00.802.002/0001-02 ALTERMED Não Não 200.000 R\$ 0,3700 R\$ 74.000,0000 19/05/2020  
 MATERIAL 17:34:46  
 MEDICO  
 HOSPITALAR  
 LTDA

**Marca:** Ranbaxy  
**Fabricante:** Ranbaxy  
**Modelo / Versão:** RANBAXY (GENERICO)  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CINARIZINA 75 MG (BR0267629) - Marca: Ranbaxy -  
 N.Comercial: RANBAXY (GENERICO) - Reg.MS: 1235201430046

07.752.236/0001-23 MEDILAR Não Não 200.000 R\$ 0,3700 R\$ 74.000,0000 20/05/2020  
 IMPORTACAO E 07:21:21  
 DISTRIBUICAO  
 DE PRODUTOS  
 MEDICO HO

**Marca:** RANBAXY  
**Fabricante:** RANBAXY  
**Modelo / Versão:** RANBAXY  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CINARIZINA, DOSAGEM 75 MG

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,3700	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3700	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3700	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3700	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3700	07.752.236/0001-23	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,1580	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2720	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:05:09:963
R\$ 0,1300	07.752.236/0001-23	20/05/2020 09:05:52:300
R\$ 0,2620	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:09:00:260

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:00:40	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 09:11:00	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/05/2020 09:11:00	Item teve empate real para o valor 0,3700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:43:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:16:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23.
Aceite	21/05/2020 07:56:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 0,1300.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO - CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 32 - CIPROFIBRATO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
----------	------------	--------------	------------------------	------------	-------------	--------------	--------------------

03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	40.000	R\$ 0,4150	R\$ 16.600,0000	14/05/2020 08:12:46
	<b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> GEOLAB <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1542302310064   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%						
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	Não	40.000	R\$ 0,4400	R\$ 17.600,0000	19/05/2020 14:22:23
	<b>Marca:</b> CIPROFIBRATO 100MG <b>Fabricante:</b> GEOLAB <b>Modelo / Versão:</b> CX C/500CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CIPROFIBRATO 100MG CX C/500CPR GENERICO CIPROFIBRATO 100MG COMPRIMIDO NÃO SULCADO Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.5423.0231.006-4						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	40.000	R\$ 0,5800	R\$ 23.200,0000	19/05/2020 17:34:46
	<b>Marca:</b> Geolab <b>Fabricante:</b> Geolab <b>Modelo / Versão:</b> GEOLAB (GENERICO) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CIPROFIBRATO 100 MG (BR0308738) - Marca: Geolab - N.Comercial: GEOLAB (GENERICO) - Reg.MS: 1542302310064						
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	40.000	R\$ 0,6000	R\$ 24.000,0000	18/05/2020 09:56:36
	<b>Marca:</b> BRAINFARMA <b>Fabricante:</b> BRAINFARMA <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REG 1558401950033						
05.782.733/0001-49	CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Não	Não	40.000	R\$ 0,7000	R\$ 28.000,0000	18/05/2020 16:51:48
	<b>Marca:</b> LIPLESS <b>Fabricante:</b> BIOLAB <b>Modelo / Versão:</b> LIPLESS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CIPROFIBRATO, DOSAGEM 100 MG; Nome comercial: LIPLESS; Embalagem: CIPROFIBRATO 100MG **PREÇO DESONERADO CONFORME CAP - COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS (COMUNICADO Nº 10 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009)*; Registro MS: 1097400960034; Procedência: Nacional; Fabricante: BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA; NCM: 30049029; EAN: 07896112400660						
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	40.000	R\$ 0,7500	R\$ 30.000,0000	19/05/2020 15:09:41
	<b>Marca:</b> Geolab <b>Fabricante:</b> Geolab <b>Modelo / Versão:</b> Similar <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Ciprofibrato 100 Mg Cp /Isen - Ciprofibrato 100 Mg Caixa C/500 Cp (25 Blisters C/20 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Geolab - Registro M.S.: 1.5423.0231.006-4 - Observações do item:						
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	40.000	R\$ 1,0000	R\$ 40.000,0000	14/05/2020 15:50:52
	<b>Marca:</b> BIOLAB <b>Fabricante:</b> BIOLAB <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CIPROFIBRATO, DOSAGEM 100 MG						
07.238.104/0001-88	W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Sim	Sim	40.000	R\$ 1,5000	R\$ 60.000,0000	2020 '6
	<b>Marca:</b> EUROFARMA						

081295

**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** 30 CPR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CIPROFIBRATO, DOSAGEM 100 MG

04.071.245/0001-60 LICIMED Não Não 40.000 R\$ 1,6200 R\$ 64.800,0000 19/05/2020  
 DISTRIBUIDORA 10:03:54  
 DE  
 MEDICAMENTOS,  
 CORRELATOS E  
 PRO

**Marca:** GENÉRICO/EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** CX. C/30 COMP.**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CIPROFIBRATO 100MG 30CP - EUROFARMA Registro MS: 1004312210025 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda - 02.685.377/0008-23 - Suzano - Sp - Brasil Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317001322 Nome Comercial: Ciprofibrato 100mg 30cp - Eurofarma Apresentação: Ct com 30 Comprimido

04.372.020/0001-44 WERBRAN Não Não 40.000 R\$ 2,2000 R\$ 88.000,0000 19/05/2020  
 DISTRIBUIDORA 22:06:32  
 DE  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

**Marca:** GENERICO**Fabricante:** BIOLAB**Modelo / Versão:** CIPROFIBRATO 100MG CPR C/30**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nome Químico: 01.02.03634 - CIPROFIBRATO 100MG CPR C/30 Nome Comercial: GEN CIPROFIBRATO 100MG CPR C/30 Apresentação: UN Psicotrópico: NÃO Valor Unitário: DOIS INTEIROS E VINTE CENTÉSIMOS Valor Total: OITENTA E OITO MIL Laboratório: BIOLAB Reg. MS: 1097402570020

26.419.311/0001-83 LUMANN Sim Sim 40.000 R\$ 2,2400 R\$ 89.600,0000 13/05/2020  
 DISTRIBUIDORA 11:48:34  
 DE  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

**Marca:** GENERICO**Fabricante:** BIOLAB**Modelo / Versão:** CX C/ 30**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: CIPROFIBRATO, DOSAGEM 100 MG REG: 1097402570020

73.679.623/0001-06 T C A FARMA Não Não 40.000 R\$ 2,2400 R\$ 89.600,0000 19/05/2020  
 COMERCIO LTDA 13:52:18

**Marca:** GENÉRICO**Fabricante:** BRAINFARMA**Modelo / Versão:** BRAINFARMA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CIPROFIBRATO 100MG, COMPRIMIDO.

10.749.758/0001-80 A.D. DAMINELLI - Sim Sim 40.000 R\$ 2,2400 R\$ 89.600,0000 19/05/2020  
 EIRELI 16:04:16

**Marca:** Biolab**Fabricante:** Biolab**Modelo / Versão:** Comprimido**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CIPROFIBRATO 100 MG (BR0308738)

20.918.668/0001-20 MEDICINALI Sim Sim 40.000 R\$ 2,2400 R\$ 89.600,0000 19/05/2020  
 PRODUTOS PARA 16:15:07  
 SAUDE EIRELI

**Marca:** geolab**Fabricante:** geolab**Modelo / Versão:** geolab**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: CIPROFIBRATO, DOSAGEM 100 MG

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS Sim Sim 40.000 R\$ 2,2420 R\$ 89.680,0000 19/05/2020  
 COMERCIO DE 15:39:36  
 MEDICAMENTOS -  
 EIRELI

**Marca:** NEO QUÍMICA**Fabricante:** NEO QUÍMICA**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CIPROFIBRATO

06.106.005/0001-80 STOCK MED Não Não 40.000 R\$ 2,2420 R\$ 89.680,0000 19/05/2020  
 PRODUTOS 16:27:24  
 MEDICO-  
 HOSPITALARES  
 LTDA.

**Marca:** BIOLAB**Fabricante:** BIOLAB**Modelo / Versão:** BIOLAB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CIPROFIBRATO 100 MG. Marca: Biolab.

02.816.696/0001-54 PONTAMED Não Não 40.000 R\$ 2,2420 R\$ 89.680,0000 19/05/2020  
 FARMACEUTICA 17:05:17

LTDA

**Marca:** GENERICO**Fabricante:** GEOLAB**Modelo / Versão:** CMP**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CMP CIPROFIBRATO 100MG (G) GEOLAB GENERICO  
1542302310064 25x20**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,2420	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,2420	06.106.005/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,2420	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,2400	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,2400	20.918.668/0001-20	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,2400	73.679.623/0001-06	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,2400	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,2000	04.372.020/0001-44	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6200	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,5000	07.238.104/0001-88	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,0000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,7500	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,7000	05.782.733/0001-49	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5800	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4400	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4150	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,0900	73.679.623/0001-06	20/05/2020 09:00:47:370
R\$ 0,4050	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:00:53:740
R\$ 0,4400	05.782.733/0001-49	20/05/2020 09:01:25:303
R\$ 0,3900	07.238.104/0001-88	20/05/2020 09:01:41:643
R\$ 0,3800	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:01:48:203
R\$ 0,3700	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:03:04:817
R\$ 0,3600	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:03:11:760
R\$ 0,3800	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:03:17:720
R\$ 0,3500	20.590.555/0001-48	20/05/2020 09:03:24:250
R\$ 0,3400	67.729.178/0004-91	20/05/2020 09:03:56:907
R\$ 0,3300	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:04:05:117
R\$ 0,3150	67.729.178/0004-91	20/05/2020 09:04:11:320
R\$ 0,4400	06.106.005/0001-80	20/05/2020 09:04:49:620
R\$ 0,3500	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:05:15:147
R\$ 0,3000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 09:05:27:550
R\$ 1,0200	20.918.668/0001-20	20/05/2020 09:09:02:380
R\$ 0,2700	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:09:21:357
R\$ 0,3800	04.372.020/0001-44	20/05/2020 09:10:02:710
R\$ 0,3700	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:10:07:570

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:00:45	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 09:12:07	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/05/2020 09:12:07	Item teve empate real para o valor 2,2400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:43:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:02:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Aceite	20/05/2020 16:44:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02



001297

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 33 - CITALOPRAM

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> ZYDUS <b>Modelo / Versão:</b> 20MG <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CITALOPRAM 20MG CPR C/30 ZYDUS GENERICO REGISTRO 1565100110012	Sim	Sim	100.000	R\$ 0,1600	R\$ 16.000,0000	12/05/2020 16:16:58
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> ZYDUS <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1565100110012   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	100.000	R\$ 0,1800	R\$ 18.000,0000	14/05/2020 08:12:46
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA <b>Marca:</b> Prati Donaduzzi <b>Fabricante:</b> Prati Donaduzzi <b>Modelo / Versão:</b> PRATI (GENERICO) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CITALOPRAM 20 MG (BR0272903) - Marca: Prati Donaduzzi - N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 1256802720068	Não	Não	100.000	R\$ 0,2790	R\$ 27.900,0000	19/05/2020 17:34:46
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA <b>Marca:</b> DENYL/CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Denyl 20mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos (Citalopram) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0300.007- * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	Não	Não	100.000	R\$ 0,2800	R\$ 28.000,0000	18/05/2020 09:42:57
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> Zydus Nikkho <b>Fabricante:</b> Zydus Nikkho <b>Modelo / Versão:</b> Genérico <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Citalopram 20 Mg VO Cp - Citalopram 20 Mg Caixa C/30 Cp Sulcados (3 Blisters C/10 Cp) (Origem: Índia) - Fabricante: Zydus Nikkho - Registro M.S.: 1.5651.0011.001-2 - Observações do item:	Não	Não	100.000	R\$ 0,2800	R\$ 28.000,0000	19/05/2020 15:09:41
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA <b>Marca:</b> PRATI <b>Fabricante:</b> PRATI <b>Modelo / Versão:</b> PRATI <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CITALOPRAM 20MG - RMS: 1256802720221	Sim	Sim	100.000	R\$ 0,2890	R\$ 28.900,0000	08/05/2020 13:51:11
05.782.733/0001-49	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. <b>Marca:</b> ALCYTAM <b>Fabricante:</b> TORRENT	Não	Não	100.000	R\$ 0,2890	R\$ 28.900,0000	10/05/2020 48

**Modelo / Versão:** ALCYTAM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG: Nome comercial: ALCYTAM; Embalagem: CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS REVESTIDOS (4 BLISTERES COM 7 COMPRIMIDOS); Registro MS: 1052500160048; Procedência: Importado; Fabricante: TORRENT DO BRASIL LTDA MODULOS A5; NCM: 30049059; EAN: 8902220105683

09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim	100.000	R\$ 0,2890	R\$ 28.900,0000	18/05/2020 17:10:51
--------------------	---------------------------	-----	-----	---------	------------	-----------------	---------------------

**Marca:** ZYDUS**Fabricante:** ZYDUS**Modelo / Versão:** ZYDUS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL

85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	100.000	R\$ 0,2890	R\$ 28.900,0000	19/05/2020 15:39:36
--------------------	--	-----	-----	---------	------------	-----------------	---------------------

**Marca:** RANBAXY**Fabricante:** RANBAXY**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CITALOPRAM

32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	100.000	R\$ 0,2890	R\$ 28.900,0000	19/05/2020 16:25:53
--------------------	---	-----	-----	---------	------------	-----------------	---------------------

**Marca:** zydus**Fabricante:** zydus**Modelo / Versão:** cp**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CITALOPRAM 20 MG

02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Não	Não	100.000	R\$ 0,2890	R\$ 28.900,0000	19/05/2020 17:05:17
--------------------	----------------------------	-----	-----	---------	------------	-----------------	---------------------

**Marca:** GENERICO**Fabricante:** TEUTO**Modelo / Versão:** CMP**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CMP CITALOPRAM BROM 20MG (C1) (G) TEUTO GENERICO 1037006110104 1x240

07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	Não	Não	100.000	R\$ 0,2890	R\$ 28.900,0000	20/05/2020 07:21:21
--------------------	---	-----	-----	---------	------------	-----------------	---------------------

**Marca:** RANBAXY**Fabricante:** RANBAXY**Modelo / Versão:** RANBAXY**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG

09.944.371/0001-04	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Não	Não	100.000	R\$ 1,0210	R\$ 102.100,0000	19/05/2020 17:28:39
--------------------	--	-----	-----	---------	------------	------------------	---------------------

**Marca:** ACHÉ**Fabricante:** Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BRASIL**Modelo / Versão:** MAXAPRAN**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nome Comercial: MAXAPRAN Detentor: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A Registro Anvisa: 1.0573.0587.003-2 Apresentação: 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 Fabricante: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BRASIL Marca: Aché

04.071.245/0001-60	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO	Não	Não	100.000	R\$ 1,6100	R\$ 161.000,0000	19/05/2020 10:03:54
--------------------	---	-----	-----	---------	------------	------------------	---------------------

**Marca:** CITTA/EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** CX. C/30 COMP. REVESTIDO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CITTA 20MG 30 CP REV (C1) - MOMENTA Registro MS: 1.9427.0062/004-2 Detentor do Registro: Momenta Farmaceutica Ltda. Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A Procedência: Brasil Cod. GTIN 7899640806607 Nome Comercial: Citta 20mg 30 Cp Rev (C1) - Momenta Apresentação: Ct com 30 Comprimido Revestido**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,6100	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02:9
R\$ 1,0210	09.944.371/0001-04	20/05/2020 08:31:02
R\$ 0,2890	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02
R\$ 0,2890	32.364.822/0001-48	20/05/2020 08:31:02:9
R\$ 0,2890	08.676.370/0001-55	20/05/2020 08:31:02:910

R\$ 0,2890	05.782.733/0001-49	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2890	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2890	07.752.236/0001-23	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2890	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2800	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2800	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2790	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,1800	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,1600	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2500	44.734.671/0001-51	20/05/2020 09:02:59:223
R\$ 0,1500	07.752.236/0001-23	20/05/2020 09:05:58:023
R\$ 0,1400	09.944.371/0001-04	20/05/2020 09:06:19:810
R\$ 0,1300	07.752.236/0001-23	20/05/2020 09:07:18:110
R\$ 0,1350	09.676.256/0001-98	20/05/2020 09:08:42:997
R\$ 0,2300	32.364.822/0001-48	20/05/2020 09:08:52:580
R\$ 0,1700	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:08:54:673
R\$ 0,2200	08.676.370/0001-55	20/05/2020 09:09:13:373
R\$ 0,2200	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:09:13:923
R\$ 0,2100	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:09:31:820

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
09.676.256/0001-98	20/05/2020 13:40:24:650	20/05/2020 13:41:56:040	Fornecedor desistiu de enviar lance	-

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:00:50	Item Aberto.
Aguardando convocação ME/EPP	20/05/2020 09:11:32	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	20/05/2020 13:40:24	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Desistência	20/05/2020 13:41:56	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 13:41:56 de 20/05/2020. O fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CPF/CNPJ: 09.676.256/0001-98 desistiu de enviar o lance.
Encerrado	20/05/2020 13:41:56	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/05/2020 13:41:56	Item teve empate real para o valor 0,2890. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:44:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:16:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23.
Aceite	21/05/2020 07:56:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 0,1300.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO - CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 34 - CLOBAZAM**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.355.394/0001-51	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Não	Não	5.000	R\$ 0,7100	R\$ 3.550,0000	20/05/2020 11:39
	<b>Marca:</b> URBANIL						
	<b>Fabricante:</b> SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.						
	<b>Modelo / Versão:</b> REFERENCIA						

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Marca Cotada: URBANIL Princípio Ativo CLOBAZAM Reg. Anvisa: 1832603060042 Fabricante: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. Embalagem: 20 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 20 Procedência: BRASIL DCB: 02239

28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	5.000	R\$ 1,3000	R\$ 6.500,0000	14/05/2020 15:50:52
<b>Marca:</b> SANOFI <b>Fabricante:</b> SANOFI <b>Modelo / Versão:</b> FRASCO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLOBAZAM, DOSAGEM 20 MG							
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 1,3000	R\$ 6.500,0000	19/05/2020 13:27:55
<b>Marca:</b> URBANIL <b>Fabricante:</b> SANOFI MEDLEY <b>Modelo / Versão:</b> SANOFI MEDLEY <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLOBAZAM, DOSAGEM 20 MG							
10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI - EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 1,3000	R\$ 6.500,0000	19/05/2020 16:04:16
<b>Marca:</b> Sanofi <b>Fabricante:</b> Sanofi <b>Modelo / Versão:</b> Frasco 20ml <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLOBAZAM 20 MG (BR0272902)							
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 1,3030	R\$ 6.515,0000	19/05/2020 15:39:36
<b>Marca:</b> SANOFI <b>Fabricante:</b> SANOFI <b>Modelo / Versão:</b> FRASCO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLOBAZAM							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,3030	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,3000	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,3000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,3000	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,7100	04.355.394/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,0500	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:03:20:013
R\$ 1,0490	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:09:14:247

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:00:54	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 09:11:14	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:44:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 04.355.394/0001-51.
Recusa	21/05/2020 08:55:04	Recusa da proposta. Fornecedor: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 04.355.394/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 0,7100. Motivo: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/05/2020 08:55:04	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 04.355.394/0001-51.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	21/05/2020 08:55:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	21/05/2020 09:43:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Aceite	21/05/2020 09:59:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 1,0490.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI - CN, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02

## Não existem intenções de recurso para o item

001301

## Item: 35 - CLONAZEPAM

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI <b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> EMS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLONAZEPAM, DOSAGEM 2 MG	Sim	Sim	120.000	R\$ 0,0570	R\$ 6.840,0000	19/05/2020 13:27:55
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> Zilepam <b>Fabricante:</b> Geolab <b>Modelo / Versão:</b> Similar <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Clonazepam 2 Mg VO Cp - Zilepam 2 Mg Caixa C/480 Cp Sulcados (24 Blister C/20 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Geolab - Registro M.S.: 1.5423.0175.021-4 - Observações do item:	Não	Não	120.000	R\$ 0,0580	R\$ 6.960,0000	19/05/2020 15:09:41
26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> 2MG <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLONAZEPAM, DOSAGEM 2 MG REGISTRO 1023511240028	Sim	Sim	120.000	R\$ 0,0600	R\$ 7.200,0000	12/05/2020 16:16:58
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> ZILEPAM <b>Fabricante:</b> GEOLAB <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1542301750214   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	120.000	R\$ 0,0740	R\$ 8.880,0000	14/05/2020 08:12:46
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA <b>Marca:</b> ZILEPAM 2MG <b>Fabricante:</b> GEOLAB <b>Modelo / Versão:</b> CX C/24BLT X 20CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ZILEPAM 2MG CX C/24BLT X 20CPR CLONAZEPAM 2,0MG CLONAZEPAM 2,0MG COMPRIMIDO SULCADO Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.5423.0175.021-4	Não	Não	120.000	R\$ 0,0800	R\$ 9.600,0000	19/05/2020 14:22:23
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> geolab <b>Fabricante:</b> geolab <b>Modelo / Versão:</b> cp <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLONAZEPAM 2 MG	Sim	Sim	120.000	R\$ 0,0900	R\$ 10.800,0000	19/05/2020 16:25:53
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA <b>Marca:</b> Geolab <b>Fabricante:</b> Geolab <b>Modelo / Versão:</b> ZILEPAM <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLONAZEPAM 2 MG (BR0270119) - Marca: Geolab - N.Comercial: ZILEPAM - Reg.MS: 1542301750214	Não	Não	120.000	R\$ 0,0920	R\$ 11.040,0000	19/05/2020 17:34:46
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	120.000	R\$ 0,0970	R\$ 11.640,00	19/05/2020 17:00:07

**Marca:** CLOPAM/CRISTALIA**Fabricante:** CRISTALIA**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Clopam 2mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos (Clonazepam) \* Similar \* Validade do Produto: 36 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0189.005-9 \* Procedência: Nacional \* Marca: Cristália \* Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim	120.000	R\$ 0,0970	R\$ 11.640,0000	18/05/2020 17:10:52
--------------------	---------------------------	-----	-----	---------	------------	-----------------	---------------------

**Marca:** GEOLAB**Fabricante:** GEOLAB**Modelo / Versão:** GEOLAB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL

02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Não	Não	120.000	R\$ 0,0970	R\$ 11.640,0000	19/05/2020 17:05:17
--------------------	----------------------------	-----	-----	---------	------------	-----------------	---------------------

**Marca:** ZILEPAM**Fabricante:** GEOLAB**Modelo / Versão:** CMP**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CMP CLONAZEPAM 2MG (B1) GEOLAB ZILEPAM 1542301750214 24x20

07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	Não	Não	120.000	R\$ 0,0970	R\$ 11.640,0000	20/05/2020 07:21:21
--------------------	---	-----	-----	---------	------------	-----------------	---------------------

**Marca:** GEOLAB**Fabricante:** GEOLAB**Modelo / Versão:** GEOLAB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLONAZEPAM, DOSAGEM 2 MG

81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Não	Não	120.000	R\$ 0,6000	R\$ 72.000,0000	19/05/2020 13:10:59
--------------------	---	-----	-----	---------	------------	-----------------	---------------------

**Marca:** Rivotril**Fabricante:** Farmoquímica/ Roche**Modelo / Versão:** BL AL PLAS TRANS X 30**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Clonazepam 2mg - B1 Comp. Simples BL AL PLAS TRANS X 30 Farmoquímica / Roche Rivotril 1010000720170 Nacional**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,6000	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0970	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0970	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0970	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0970	07.752.236/0001-23	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0920	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0900	32.364.822/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0800	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0740	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0600	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0580	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0570	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0790	44.734.671/0001-51	20/05/2020 09:03:26:127
R\$ 0,0590	67.729.178/0004-91	20/05/2020 09:04:06:310
R\$ 0,0630	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:05:22:237
R\$ 0,0580	09.676.256/0001-98	20/05/2020 09:08:52:113

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:01:00	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 09:13:46	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 09:13:46	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:45:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILG COMERCIAL EIRL .PF: 20.657.155/0001-02.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:57:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Aceite	21/05/2020 08:12:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 0,0570.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

### Item: 36 - SUXAMETÔNIO CLORETO

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	20/05/2020 08:31:03	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

### Item: 37 - AMBROXOL

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> FARMACE <b>Modelo / Versão:</b> FRS	Não	Não	3.000	R\$ 1,6500	R\$ 4.950,0000	14/05/2020 08:12:46
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1108500390026   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%						
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO <b>Marca:</b> NATULAB <b>Fabricante:</b> NATULAB <b>Modelo / Versão:</b> NATULAB	Não	Não	3.000	R\$ 1,7400	R\$ 5.220,0000	20/05/2020 07:21:21
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE						
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA <b>Marca:</b> AMBROXOL 6MG/ML <b>Fabricante:</b> FARMACE <b>Modelo / Versão:</b> CX C/60FRS X 100ML	Não	Não	3.000	R\$ 2,3300	R\$ 6.990,0000	19/05/2020 14:22:24
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AMBROXOL 6MG/ML CX C/60FRS X 100ML GENERICO AMBROXOL 30MG/5ML, CLORIDRATO 100ML AMBROXOL 30MG/5ML, CLORIDRATO 100ML COM COPO DOSADOR Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.1085.0039.002-6						
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> Bronqtrat <b>Fabricante:</b> Natulab/Naturelife <b>Modelo / Versão:</b> Similar	Não	Não	3.000	R\$ 3,2100	R\$ 9.630,0000	19/05/2020 15:09:41
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Cloridrato de Ambroxol 6 Mg/MI Adulto 100 MI VO Fr - Bronqtrat 6 Mg/MI Adulto Frasco C/100 MI Caixa C/50 Frascos + Copo Dosador (Origem: Nacional) - Fabricante: Natulab/Naturelife - Registro M.S.: 1.3841.0023.026-7 - Observações do item:						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA <b>Marca:</b> Natulab <b>Fabricante:</b> Natulab	Não	Não	3.000	R\$ 4,2240	R\$ 12.672,00	20/05/2020 06:06:06

	<b>Modelo / Versão:</b> BRONQTRAT <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML) (BR0271660) - Marca: Natulab - N.Comercial: BRONQTRAT - Reg.MS: 1384100230267						
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Não	Não	3.000	R\$ 4,3000	R\$ 12.900,0000	19/05/2020 13:11:00
	<b>Marca:</b> Bronqtrat <b>Fabricante:</b> Natulab <b>Modelo / Versão:</b> CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COPO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Ambroxol (Cloridrato) 3mg/ml - 100ml Xarope contém açúcar CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COPO 50 Natulab Bronqtrat 1384100230097 Nacional						
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim	3.000	R\$ 4,3800	R\$ 13.140,0000	18/05/2020 17:10:52
	<b>Marca:</b> FARMACE <b>Fabricante:</b> FARMACE <b>Modelo / Versão:</b> FARMACE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL						
31.905.076/0001-90	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 4,3800	R\$ 13.140,0000	19/05/2020 14:01:05
	<b>Marca:</b> farmace <b>Fabricante:</b> farmace <b>Modelo / Versão:</b> frs <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE						
10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI - EIRELI	Sim	Sim	3.000	R\$ 4,3800	R\$ 13.140,0000	19/05/2020 16:04:16
	<b>Marca:</b> Natulab <b>Fabricante:</b> Natulab <b>Modelo / Versão:</b> Frasco 100ml <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML) (BR0271660)						
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 4,3810	R\$ 13.143,0000	08/05/2020 13:51:11
	<b>Marca:</b> NATULAB <b>Fabricante:</b> NATULAB <b>Modelo / Versão:</b> NATULAB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AMBROXOL 6MG/ML 100ML - RMS: 1384100230224						
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	3.000	R\$ 4,3810	R\$ 13.143,0000	19/05/2020 15:39:36
	<b>Marca:</b> NATULAB <b>Fabricante:</b> NATULAB <b>Modelo / Versão:</b> FRASCO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AMBROXOL						
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 4,3810	R\$ 13.143,0000	19/05/2020 16:25:53
	<b>Marca:</b> farmace <b>Fabricante:</b> farmace <b>Modelo / Versão:</b> fr <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)						
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Não	Não	3.000	R\$ 4,3810	R\$ 13.143,0000	19/05/2020 17:05:17
	<b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> FARMACE <b>Modelo / Versão:</b> FRC <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FRC AMBROXOL 30MG/5ML 120ML XPE (G) FARMACE GENERICO 1108500390050 60x1						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Regist
R\$ 4,3810	08.676.370/0001-55	20/05/2020 08:31:02
R\$ 4,3810	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02.
R\$ 4,3810	32.364.822/0001-48	20/05/2020 08:31:02:916



001305

R\$ 4,3810	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 4,3800	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 4,3800	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 4,3800	31.905.076/0001-90	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 4,3000	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 4,2240	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,2100	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,3300	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,7400	07.752.236/0001-23	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6500	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6400	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:03:43:397
R\$ 2,5000	31.905.076/0001-90	20/05/2020 09:04:06:470
R\$ 1,7290	67.729.178/0004-91	20/05/2020 09:04:34:117
R\$ 2,5900	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:05:30:077
R\$ 1,5800	03.652.030/0001-70	20/05/2020 09:07:24:093
R\$ 1,5700	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:07:50:750
R\$ 1,5600	03.652.030/0001-70	20/05/2020 09:08:42:577
R\$ 1,5500	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:08:50:803
R\$ 1,7000	09.676.256/0001-98	20/05/2020 09:09:01:293
R\$ 2,8900	32.364.822/0001-48	20/05/2020 09:09:07:710
R\$ 2,4900	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:09:08:413
R\$ 2,4800	08.676.370/0001-55	20/05/2020 09:09:25:580
R\$ 2,4800	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:09:27:227
R\$ 2,4700	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:09:30:160
R\$ 1,4800	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:09:41:630
R\$ 2,4600	08.676.370/0001-55	20/05/2020 09:10:00:550
R\$ 2,4600	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:10:00:767
R\$ 2,4500	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:10:04:477
R\$ 2,4400	08.676.370/0001-55	20/05/2020 09:10:21:360
R\$ 2,4400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:10:22:297
R\$ 2,4300	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:10:27:613
R\$ 2,4200	08.676.370/0001-55	20/05/2020 09:10:48:273
R\$ 2,4200	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:10:48:507
R\$ 2,4100	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:10:52:943
R\$ 2,4000	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:11:09:697
R\$ 2,4000	08.676.370/0001-55	20/05/2020 09:11:10:207
R\$ 2,3900	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:11:15:630
R\$ 2,3800	08.676.370/0001-55	20/05/2020 09:11:33:067
R\$ 2,3800	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:11:33:443
R\$ 2,3700	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:11:38:223
R\$ 1,4600	03.652.030/0001-70	20/05/2020 09:11:44:983
R\$ 1,4400	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:11:59:790
R\$ 2,3600	08.676.370/0001-55	20/05/2020 09:12:17:383
R\$ 2,3600	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:12:18:190
R\$ 2,3500	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:12:21:887
R\$ 2,3400	08.676.370/0001-55	20/05/2020 09:12:39:730
R\$ 2,3400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:12:40:440
R\$ 2,3300	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:12:44:380
R\$ 2,3200	08.676.370/0001-55	20/05/2020 09:13:02:007
R\$ 2,3200	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:13:02:893
R\$ 2,3100	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:13:07:133
R\$ 2,3000	08.676.370/0001-55	20/05/2020 09:13:24:817
R\$ 2,3000	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:13:25:807
R\$ 2,2900	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:13:29:277
R\$ 2,2800	08.676.370/0001-55	20/05/2020 09:13:46:7
R\$ 2,2800	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:13:48
R\$ 2,2700	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:13:52
R\$ 2,2600	08.676.370/0001-55	20/05/2020 09:14:09:2
R\$ 2,2600	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:14:09:463

R\$ 2,2500	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:14:15:097
R\$ 1,4200	03.652.030/0001-70	20/05/2020 09:14:32:247
R\$ 2,2400	08.676.370/0001-55	20/05/2020 09:14:33:147
R\$ 2,2400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:14:33:373
R\$ 2,2300	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:14:40:100
R\$ 1,4100	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:14:53:643
R\$ 2,2200	08.676.370/0001-55	20/05/2020 09:15:12:150
R\$ 2,2200	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:15:12:353
R\$ 2,2100	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:15:18:280
R\$ 1,3900	03.652.030/0001-70	20/05/2020 09:15:32:267
R\$ 2,2000	08.676.370/0001-55	20/05/2020 09:15:49:503
R\$ 2,2000	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:15:50:143
R\$ 2,1900	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:15:55:300
R\$ 2,1800	08.676.370/0001-55	20/05/2020 09:16:13:583
R\$ 2,1800	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:16:15:443
R\$ 2,1700	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:16:17:317
R\$ 2,1600	08.676.370/0001-55	20/05/2020 09:16:36:360
R\$ 2,1600	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:16:37:607
R\$ 2,1500	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:16:41:330
R\$ 2,1400	08.676.370/0001-55	20/05/2020 09:16:58:323
R\$ 2,1400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:17:00:073
R\$ 2,1300	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:17:03:630
R\$ 2,1200	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:17:22:063
R\$ 2,1100	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:17:27:100
R\$ 2,1200	08.676.370/0001-55	20/05/2020 09:17:30:110
R\$ 2,1000	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:17:48:360
R\$ 2,0900	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:17:53:840
R\$ 2,0800	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:18:13:247
R\$ 2,0700	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:18:17:917
R\$ 2,0600	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:18:38:760
R\$ 2,0500	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:18:41:973
R\$ 2,0400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:19:00:230
R\$ 2,0300	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:19:06:347
R\$ 2,0200	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:19:25:337
R\$ 2,0100	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:19:30:450
R\$ 2,0000	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:19:51:827
R\$ 1,9900	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:19:57:377
R\$ 1,9800	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:20:15:523
R\$ 1,9700	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:20:21:373
R\$ 1,9600	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:20:41:467
R\$ 1,9500	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:20:47:387
R\$ 1,9400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:21:07:260
R\$ 1,9300	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:21:13:430
R\$ 1,9200	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:21:34:080
R\$ 1,9100	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:21:38:407
R\$ 1,9000	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:21:58:230
R\$ 1,8900	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:22:04:443
R\$ 1,8800	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:22:22:857
R\$ 1,8700	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:22:28:453
R\$ 1,8600	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:22:48:403
R\$ 1,8500	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:22:52:650
R\$ 1,8400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:23:13:723
R\$ 1,8300	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:23:19:457
R\$ 1,8200	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:23:38:197
R\$ 1,8100	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:23:41:
R\$ 1,8000	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:24:01
R\$ 1,7900	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:24:03

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:01:04	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 09:26:09	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:45:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:46:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:50:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:51:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Aceite	21/05/2020 09:20:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 1,3900.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 38 - AMBROXOL**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> FARMACE <b>Modelo / Versão:</b> FRS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1108500390085   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	3.000	R\$ 1,5500	R\$ 4.650,0000	14/05/2020 08:12:46
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO <b>Marca:</b> NATULAB <b>Fabricante:</b> NATULAB <b>Modelo / Versão:</b> NATULAB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE	Não	Não	3.000	R\$ 1,7400	R\$ 5.220,0000	20/05/2020 07:21:21
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA <b>Marca:</b> AMBROXOL XPE INF <b>Fabricante:</b> FARMACE <b>Modelo / Versão:</b> CX C/60FRS X 100ML <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AMBROXOL XPE INF CX C/60FRS X 100ML GENERICO AMBROXOL 15MG/5ML, CLORIDRATO 100ML AMBROXOL 15MG/5ML, CLORIDRATO 100ML + COPO DOSADOR Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.1085.0039.008-5	Não	Não	3.000	R\$ 2,1600	R\$ 6.480,0000	19/05/2020 14:22:24
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA <b>Marca:</b> Natulab <b>Fabricante:</b> Natulab <b>Modelo / Versão:</b> BRONQTRAT <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML) (BR0446264) - Marca: Natulab - N.Comercial: BRONQTRAT - Reg.MS: 1384100230291	Não	Não	3.000	R\$ 2,7690	R\$ 8.307,0000	19/05/2020 17:34:46
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA <b>Marca:</b> Bronqtrat <b>Fabricante:</b> Natulab <b>Modelo / Versão:</b> CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COPO	Não	Não	3.000	R\$ 2,9100	R\$ 8.730,0000	19/05/2020 10:00

<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Ambroxol (Cloridrato) 6mg/ml - 100ml Xarope contém açúcar CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COPO 50 Natulab Bronqtrat 1384100230267 Nacional							
31.905.076/0001-90	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 2,9100	R\$ 8.730,0000	19/05/2020 14:01:05
<b>Marca:</b> farmace <b>Fabricante:</b> farmace <b>Modelo / Versão:</b> frs <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> : AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE							
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	3.000	R\$ 2,9100	R\$ 8.730,0000	19/05/2020 15:09:41
<b>Marca:</b> Bronqtrat <b>Fabricante:</b> Natulab/Naturelife <b>Modelo / Versão:</b> Similar <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Cloridrato de Ambroxol 3 Mg/MI Ped 100 MI VO Fr - Bronqtrat 3 Mg/MI Ped Frasco C/100 MI Caixa C/50 Frascos + Copo Dosador (Origem: Nacional) - Fabricante: Natulab/Naturelife - Registro M.S.: 1.3841.0023.029-1 - Observações do item:							
10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI EIRELI	Sim	Sim	3.000	R\$ 2,9100	R\$ 8.730,0000	19/05/2020 16:04:16
<b>Marca:</b> Natulab <b>Fabricante:</b> Natulab <b>Modelo / Versão:</b> Frasco 100ml <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML) (BR0446264)							
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 2,9120	R\$ 8.736,0000	08/05/2020 13:51:11
<b>Marca:</b> NATULAB <b>Fabricante:</b> NATULAB <b>Modelo / Versão:</b> NATULAB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AMBROXOL 3MG/ML 100ML - RMS: 1384100230321							
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim	3.000	R\$ 2,9120	R\$ 8.736,0000	18/05/2020 17:10:52
<b>Marca:</b> FARMACE <b>Fabricante:</b> FARMACE <b>Modelo / Versão:</b> FARMACE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL							
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	3.000	R\$ 2,9120	R\$ 8.736,0000	19/05/2020 15:39:36
<b>Marca:</b> NATULAB <b>Fabricante:</b> NATULAB <b>Modelo / Versão:</b> FRASCO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AMBROXOL							
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	3.000	R\$ 2,9120	R\$ 8.736,0000	19/05/2020 16:25:53
<b>Marca:</b> farmace <b>Fabricante:</b> farmace <b>Modelo / Versão:</b> fr <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML)							
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Não	Não	3.000	R\$ 2,9120	R\$ 8.736,0000	19/05/2020 17:05:17
<b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> FARMACE <b>Modelo / Versão:</b> FRC <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FRC AMBROXOL 15MG/5ML 120ML XPE (G) FARMACE GENERICO 1108500390115 60x1							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registr
R\$ 2,9120	08.676.370/0001-55	20/05/2020 08:31:02
R\$ 2,9120	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:31:02.
R\$ 2,9120	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:91
R\$ 2,9120	32.364.822/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910

001309

R\$ 2,9120	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,9100	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,9100	31.905.076/0001-90	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,9100	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,9100	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,7690	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,1600	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,7400	07.752.236/0001-23	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,5500	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,5400	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:04:02:900
R\$ 1,6500	31.905.076/0001-90	20/05/2020 09:04:13:073
R\$ 1,5990	67.729.178/0004-91	20/05/2020 09:04:51:507
R\$ 2,2400	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:05:34:827
R\$ 1,4800	03.652.030/0001-70	20/05/2020 09:07:29:243
R\$ 1,4700	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:08:04:320
R\$ 1,4500	03.652.030/0001-70	20/05/2020 09:08:48:160
R\$ 1,4400	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:08:57:707
R\$ 1,7000	09.676.256/0001-98	20/05/2020 09:09:06:813
R\$ 2,7900	32.364.822/0001-48	20/05/2020 09:09:13:723
R\$ 2,2300	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:09:14:113
R\$ 2,2200	08.676.370/0001-55	20/05/2020 09:09:31:310
R\$ 2,2200	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:09:32:200
R\$ 2,2100	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:09:37:623
R\$ 2,2000	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:09:55:040
R\$ 2,2000	08.676.370/0001-55	20/05/2020 09:09:55:197
R\$ 2,1900	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:10:00:390
R\$ 2,1800	08.676.370/0001-55	20/05/2020 09:10:17:917
R\$ 2,1800	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:10:18:680
R\$ 2,1700	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:10:21:840
R\$ 2,1600	08.676.370/0001-55	20/05/2020 09:10:39:483
R\$ 2,1600	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:10:39:640
R\$ 2,1500	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:10:45:637
R\$ 2,1400	08.676.370/0001-55	20/05/2020 09:11:03:410
R\$ 2,1400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:11:03:670
R\$ 2,1300	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:11:07:753
R\$ 2,1200	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:11:27:097
R\$ 2,1100	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:11:33:630
R\$ 1,3900	03.652.030/0001-70	20/05/2020 09:11:48:527
R\$ 2,1000	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:12:06:180
R\$ 2,0900	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:12:10:893
R\$ 2,0800	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:12:30:200
R\$ 2,0700	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:12:34:873
R\$ 2,0600	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:12:52:533
R\$ 2,0500	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:12:56:597
R\$ 2,0400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:13:14:407
R\$ 2,0300	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:13:20:037
R\$ 2,0200	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:13:38:250
R\$ 2,0100	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:13:43:103
R\$ 2,0000	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:14:00:847
R\$ 1,9900	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:14:04:430
R\$ 1,9800	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:14:23:197
R\$ 1,9700	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:14:35:653
R\$ 1,9600	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:14:55:527
R\$ 1,9500	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:15:01:287
R\$ 1,9400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:15:19:7
R\$ 1,9300	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:15:25
R\$ 1,9200	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:15:43.
R\$ 1,9100	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:15:47:867
R\$ 1,9000	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:16:05:447

R\$ 1,8900	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:16:11:310
R\$ 1,8800	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:16:30:387
R\$ 1,8700	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:16:35:930
R\$ 1,8600	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:16:53:283
R\$ 1,8500	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:16:59:310
R\$ 1,8400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:17:17:273
R\$ 1,8300	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:17:21:310
R\$ 1,8200	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:17:43:030
R\$ 1,8100	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:17:47:520
R\$ 1,8000	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:18:06:330
R\$ 1,7900	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:18:11:240

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:01:09	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 09:20:11	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:46:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:46:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:50:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:51:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Aceite	20/05/2020 17:07:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 1,3900.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 39 - BUPROPIONA CLORIDRATO**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI <b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> EMS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG	Sim	Sim	40.000	R\$ 0,6000	R\$ 24.000,0000	19/05/2020 13:27:55
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> EUROFARMA <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG	Sim	Não	40.000	R\$ 1,5000	R\$ 60.000,0000	14/05/2020 15:50:52
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> EUROFARMA <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REG 1004311920037	Sim	Não	40.000	R\$ 1,5000	R\$ 60.000,0000	18/05/2020 09:56:36
04.372.020/0001-44	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE	Não	Não	40.000	R\$ 1,5000	R\$ 60.000,00	20 32

001311

MEDICAMENTOS  
LTDA**Marca:** GENERICO**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** BUPROPIONA 150MG CPR C/60**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nome Químico: 01.02.00334 - BUPROPIONA 150MG CPR C/60  
Laboratório: EUROFARMA Nome Comercial: GEN BUPROPIONA 150MG CPR C/60 Apresentação: UN  
Psicotropico: SIM Valor Unitário: UM INTEIRO E CINQUENTA CENTÉSIMOS Valor Total: SESENTA MIL Reg.  
MS:1004309300027

26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	40.000	R\$ 1,6900	R\$ 67.600,0000	13/05/2020 11:48:34
--------------------	---	-----	-----	--------	------------	-----------------	------------------------

**Marca:** GENERICO**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** CX C/ 30**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG REG:  
1023510390042

09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim	40.000	R\$ 1,6900	R\$ 67.600,0000	18/05/2020 17:10:52
--------------------	------------------------------	-----	-----	--------	------------	-----------------	------------------------

**Marca:** EMS**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** EMS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL

85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	40.000	R\$ 1,6900	R\$ 67.600,0000	19/05/2020 15:39:36
--------------------	---	-----	-----	--------	------------	-----------------	------------------------

**Marca:** EMS**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BUPROPIONA CLORIDRATO

20.918.668/0001-20	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Sim	Sim	40.000	R\$ 1,6900	R\$ 67.600,0000	19/05/2020 16:15:07
--------------------	---	-----	-----	--------	------------	-----------------	------------------------

**Marca:** nova química**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** EMS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	40.000	R\$ 1,6900	R\$ 67.600,0000	19/05/2020 17:34:46
--------------------	--	-----	-----	--------	------------	-----------------	------------------------

**Marca:** Nova Química**Fabricante:** Nova Química**Modelo / Versão:** NOVA QUIMICA (GENERICICO)**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG (BR0268994) - Marca  
Nova Química - N.Comercial: NOVA QUIMICA (GENERICICO) - Reg.MS: 1267503190046

44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	40.000	R\$ 2,3900	R\$ 95.600,0000	18/05/2020 09:42:57
--------------------	--	-----	-----	--------	------------	-----------------	------------------------

**Marca:** BUENE/CRISTALIA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Buene 150mg - Caixa com 6 blisters x 10 comprimidos  
(Cloridrato de Bupropiona) \* Similar \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no Ministério da Saúde:  
1.0298.0502.003-2 \* Procedência: Nacional \* Marca: Cristália \* Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A.**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,3900	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6900	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6900	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6900	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6900	20.918.668/0001-20	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,5000	04.372.020/0001-44	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,5000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,5000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910

R\$ 0,6000	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,9000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:03:38:500
R\$ 1,6500	20.918.668/0001-20	20/05/2020 09:09:31:443
R\$ 0,5800	20.590.555/0001-48	20/05/2020 09:09:40:297
R\$ 0,5700	26.419.311/0001-83	20/05/2020 09:09:49:083
R\$ 0,5850	04.372.020/0001-44	20/05/2020 09:09:53:777
R\$ 0,5400	20.590.555/0001-48	20/05/2020 09:09:54:943
R\$ 0,5390	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:10:10:980
R\$ 0,5400	09.676.256/0001-98	20/05/2020 09:10:20:750
R\$ 0,5200	20.590.555/0001-48	20/05/2020 09:10:27:717
R\$ 0,5190	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:10:43:970
R\$ 1,6400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:10:48:917
R\$ 0,5200	09.676.256/0001-98	20/05/2020 09:10:55:157
R\$ 0,5100	20.590.555/0001-48	20/05/2020 09:11:59:107
R\$ 0,5090	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:12:15:103
R\$ 0,4950	20.590.555/0001-48	20/05/2020 09:12:24:230
R\$ 0,4940	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:12:40:537
R\$ 0,4900	20.590.555/0001-48	20/05/2020 09:13:09:067
R\$ 0,4890	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:13:25:773
R\$ 0,4800	20.590.555/0001-48	20/05/2020 09:13:58:707
R\$ 0,4790	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:14:13:670
R\$ 0,4750	20.590.555/0001-48	20/05/2020 09:14:25:017
R\$ 0,4740	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:14:40:827
R\$ 0,4700	20.590.555/0001-48	20/05/2020 09:15:35:997
R\$ 0,4690	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:15:52:343
R\$ 0,4700	26.419.311/0001-83	20/05/2020 09:16:21:200
R\$ 0,4700	09.676.256/0001-98	20/05/2020 09:17:27:253

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:01:14	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 09:19:27	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:46:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:58:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Aceite	21/05/2020 08:12:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 0,4690.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 40 - CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> CIMED <b>Modelo / Versão:</b> CPR	Não	Não	100.000	R\$ 0,2000	R\$ 20.000,0000	14/05/2020 08:12:46
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE	Sim	Não	100.000	R\$ 0,2000	R\$ 20.000,00	:20 :36



1313

MEDICAMENTOS  
LTDA**Marca:** CIMED**Fabricante:** CIMED**Modelo / Versão:** CPR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REG 1438101740156

20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	100.000	R\$ 0,2580	R\$ 25.800,0000	19/05/2020 13:27:55
--------------------	----------------------	-----	-----	---------	------------	-----------------	------------------------

**Marca:** GERMED**Fabricante:** GERMED**Modelo / Versão:** GERMED**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG

28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	100.000	R\$ 0,2700	R\$ 27.000,0000	14/05/2020 15:50:52
--------------------	--	-----	-----	---------	------------	-----------------	------------------------

**Marca:** CIMED**Fabricante:** CIMED**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG

12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	100.000	R\$ 0,2700	R\$ 27.000,0000	19/05/2020 15:09:41
--------------------	--	-----	-----	---------	------------	-----------------	------------------------

**Marca:** Cimed**Fabricante:** Cimed**Modelo / Versão:** Similar**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cloridrato de Ciclobenzaprina 10 Mg VO Cp - Cloridrato de Ciclobenzaprina 10 Mg Cp Caixa C/480 Cp (32 Blisters C/15 Comprimidos Revestidos) (Origem: Nacional) - Fabricante: Cimed - Registro M.S.: 1.4381.0174.015-6 - Observações do item:

09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim	100.000	R\$ 0,2750	R\$ 27.500,0000	18/05/2020 17:10:52
--------------------	---------------------------	-----	-----	---------	------------	-----------------	------------------------

**Marca:** EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** EUROFARMA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL

76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Não	Não	100.000	R\$ 0,2750	R\$ 27.500,0000	19/05/2020 16:59:51
--------------------	---	-----	-----	---------	------------	-----------------	------------------------

**Marca:** EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** GENÉRICO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	100.000	R\$ 0,2750	R\$ 27.500,0000	19/05/2020 17:34:46
--------------------	--	-----	-----	---------	------------	-----------------	------------------------

**Marca:** Melcon**Fabricante:** Melcon**Modelo / Versão:** MIOREX**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP (BR0282313) - Marca: Melcon - N.Comercial: MIOREX - Reg.MS: 1558900060106

04.071.245/0001-60	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO	Não	Não	100.000	R\$ 0,3200	R\$ 32.000,0000	19/05/2020 10:03:54
--------------------	---	-----	-----	---------	------------	-----------------	------------------------

**Marca:** MUSCULARE/EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** CX. C/30 COMP. REVESTIDO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MUSCULARE 10MG 30CP REV - EUROFARMA Registro MS: 1.0043.1164/005-0 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317432386 Nome Comercial: Musculare 10mg 30cp Rev - Eurofarma Apresentação: Ct com 30 Comprimido Revestido**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registr
R\$ 0,3200	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02
R\$ 0,2750	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02
R\$ 0,2750	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:31:02:91
R\$ 0,2750	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910

R\$ 0,2700	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2700	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2580	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2000	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,1900	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:03:55:523
R\$ 0,2500	76.386.283/0001-13	20/05/2020 09:06:47:330
R\$ 0,1800	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:09:20:880
R\$ 0,1700	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:09:31:253
R\$ 0,1600	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:09:32:903
R\$ 0,1500	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:09:50:650
R\$ 0,2400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:09:51:457
R\$ 0,1400	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:09:53:977
R\$ 0,1300	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:09:59:760
R\$ 0,1350	20.590.555/0001-48	20/05/2020 09:10:15:247

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:01:19	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 09:12:15	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:47:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:01:14	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85.
Aceite	21/05/2020 08:18:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 0,1300.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 41 - CLOMIPRAMINA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA <b>Marca:</b> E.M.S <b>Fabricante:</b> E.M.S <b>Modelo / Versão:</b> EMS (GENERICO) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG (BR0272041) - Marca: E.M.S - N.Comercial: EMS (GENERICO) - Reg.MS: 1023506730063	Não	Não	5.000	R\$ 1,1190	R\$ 5.595,0000	19/05/2020 17:34:46
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA <b>Marca:</b> Anafranil SR <b>Fabricante:</b> Sandoz/Novartis <b>Modelo / Versão:</b> CT BL AL PLAS INC X 20 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Clomipramina (Cloridrato) 75mg Comprimido de liberação lenta CT BL AL PLAS INC X 20 20 Sandoz / Novartis Anafranil SR 1006800610010 Nacional	Não	Não	5.000	R\$ 3,2600	R\$ 16.300,0000	19/05/2020 13:14:23

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,2600	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,1190	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Aberto	20/05/2020 09:01:23	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 09:30:35	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 09:30:35	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:47:39	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:02:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Aceite	20/05/2020 16:45:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 1,1190.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 42 - DULOXETINA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
09.944.371/0001-04	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI <b>Marca:</b> ACHÉ <b>Fabricante:</b> Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BRASIL <b>Modelo / Versão:</b> DUAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nome Comercial: DUAL Detentor: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A Registro Anvisa: 1.0573.0475.003-3 Apresentação: 30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 30 Fabricante: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BRASIL Marca: ACHÉ	Não	Não	30.000	R\$ 1,4570	R\$ 43.710,0000	19/05/2020 17:31:06
26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> CX C/ 30 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA REG: 1023510880031	Sim	Sim	30.000	R\$ 1,7000	R\$ 51.000,0000	13/05/2020 11:51:46
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> ACHE <b>Fabricante:</b> ACHE <b>Modelo / Versão:</b> CAPSULA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	Sim	Não	30.000	R\$ 1,7000	R\$ 51.000,0000	14/05/2020 15:54:33
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REG 1023510880031	Sim	Não	30.000	R\$ 1,7000	R\$ 51.000,0000	18/05/2020 10:00:39
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI <b>Marca:</b> GERMED <b>Fabricante:</b> GERMED <b>Modelo / Versão:</b> GERMED <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA	Sim	Sim	30.000	R\$ 1,7000	R\$ 51.000,0000	19/05/2020 13:27:55
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA <b>Marca:</b> nova química <b>Fabricante:</b> nova química	Não	Não	30.000	R\$ 1,7000	R\$ 51.000,00	20 0

Modelo / Versão: cpr	Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: duloxetine							
10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI EIRELI	Sim	Sim	30.000	R\$ 1,7000	R\$ 51.000,0000	19/05/2020	16:05:57
<b>Marca:</b> Nova Quimica <b>Fabricante:</b> Nova Quimica <b>Modelo / Versão:</b> Capsula <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG (BR0302442)								
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim	30.000	R\$ 1,7040	R\$ 51.120,0000	18/05/2020	17:12:00
<b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> EMS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL								
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Não	Não	30.000	R\$ 1,7040	R\$ 51.120,0000	19/05/2020	13:14:23
<b>Marca:</b> Abretia <b>Fabricante:</b> Farmoquímica <b>Modelo / Versão:</b> CAP DURA 30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS T <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Duloxetine (Cloridrato) - 30mg - C1 CAP DURA 30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 30 30 Farmoquímica Abretia 1039001920031 Nacional								
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 1,7040	R\$ 51.120,0000	19/05/2020	16:25:53
<b>Marca:</b> nova quimica <b>Fabricante:</b> nova quimica <b>Modelo / Versão:</b> cp <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG								
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Não	Não	30.000	R\$ 1,7040	R\$ 51.120,0000	19/05/2020	17:07:48
<b>Marca:</b> NOVA QUIMICA <b>Fabricante:</b> NOVA QUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> GENÉRICO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA								
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	30.000	R\$ 1,7040	R\$ 51.120,0000	19/05/2020	17:34:46
<b>Marca:</b> Nova Quimica <b>Fabricante:</b> Nova Quimica <b>Modelo / Versão:</b> NOVA QUIMICA (GENERICICO) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG (BR0302442) - Marca: Nova Quimica - N.Comercial: NOVA QUIMICA (GENERICICO) - Reg.MS: 1267501700039								

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,7040	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,7040	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,7040	32.364.822/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,7040	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,7040	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,7000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,7000	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,7000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,7000	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,7000	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,7000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,4570	09.944.371/0001-04	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,4300	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:04:15:513
R\$ 1,4500	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:04:56:1
R\$ 1,4080	09.944.371/0001-04	20/05/2020 09:06:35
R\$ 1,3900	76.386.283/0001-13	20/05/2020 09:07:06
R\$ 1,6800	32.364.822/0001-48	20/05/2020 09:09:30:2
R\$ 1,3800	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:09:46:543

R\$ 1,3700	26.419.311/0001-83	20/05/2020 09:09:58:420
R\$ 1,3750	09.676.256/0001-98	20/05/2020 09:10:04:613
R\$ 1,3600	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:10:20:607
R\$ 1,6700	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:10:22:457
R\$ 1,4100	10.749.758/0001-80	20/05/2020 09:11:09:653
R\$ 1,3650	09.676.256/0001-98	20/05/2020 09:11:12:443

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:01:28	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 09:13:12	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/05/2020 09:13:12	Item teve empate real para o valor 1,7000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:47:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:58:28	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Aceite	21/05/2020 08:12:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 1,3600.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 43 - DULOXETINA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> E.M.S <b>Fabricante:</b> E.M.S <b>Modelo / Versão:</b> CAPSULA	Sim	Não	30.000	R\$ 3,0000	R\$ 90.000,0000	14/05/2020 15:54:33
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI <b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> EMS	Sim	Sim	30.000	R\$ 3,0000	R\$ 90.000,0000	19/05/2020 13:27:55
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> CPR	Sim	Não	30.000	R\$ 3,3000	R\$ 99.000,0000	18/05/2020 10:00:39
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA <b>Marca:</b> nova química <b>Fabricante:</b> nova química <b>Modelo / Versão:</b> cpr	Não	Não	30.000	R\$ 3,3000	R\$ 99.000,0000	19/05/2020 15:22:10
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI <b>Marca:</b> EUROFARMA <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> EUROFARMA	Sim	Sim	30.000	R\$ 3,3550	R\$ 100.650,00	20/05/2020 11:12:44

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL

81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Não	Não	30.000	R\$ 3,3550	R\$ 100.650,0000	19/05/2020 13:14:23
	<b>Marca:</b> Abretia <b>Fabricante:</b> Farmoquímica <b>Modelo / Versão:</b> CAP DURA 60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS T <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Duloxetine (Cloridrato) - 60mg - C1 CAP DURA 60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 30 30 Farmoquímica Abretia 1039001920074 Nacional						
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 3,3550	R\$ 100.650,0000	19/05/2020 16:25:53
	<b>Marca:</b> nova quimica <b>Fabricante:</b> nova quimica <b>Modelo / Versão:</b> cp <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG						
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Não	Não	30.000	R\$ 3,3550	R\$ 100.650,0000	19/05/2020 17:07:48
	<b>Marca:</b> NOVA QUIMICA <b>Fabricante:</b> NOVA QUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> GENÉRICO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	30.000	R\$ 3,3550	R\$ 100.650,0000	19/05/2020 17:34:46
	<b>Marca:</b> Nova Quimica <b>Fabricante:</b> Nova Quimica <b>Modelo / Versão:</b> NOVA QUIMICA (GENERICO) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG (BR0302443) - Marca: Nova Quimica - N.Comercial: NOVA QUIMICA (GENERICO) - Reg.MS: 1267501700071						
26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 3,3600	R\$ 100.800,0000	13/05/2020 11:51:46
	<b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> CX C/ 30 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA REG: 1023510880082						
10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI - EIRELI	Sim	Sim	30.000	R\$ 3,3600	R\$ 100.800,0000	19/05/2020 16:05:58
	<b>Marca:</b> Nova Quimica <b>Fabricante:</b> Nova Quimica <b>Modelo / Versão:</b> Capsula <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG (BR0302443)						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,3600	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,3600	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,3550	32.364.822/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,3550	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,3550	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,3550	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,3550	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,3000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,3000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,0000	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,0000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,9900	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:04:28:147
R\$ 2,9800	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:04:39:~
R\$ 2,9700	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:06:01
R\$ 2,9600	76.386.283/0001-13	20/05/2020 09:07:12
R\$ 2,9500	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:08:25:6
R\$ 3,2900	32.364.822/0001-48	20/05/2020 09:09:36:853

001319

R\$ 2,9400	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:09:41:763
R\$ 2,9450	09.676.256/0001-98	20/05/2020 09:09:54:163
R\$ 2,9300	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:10:10:920
R\$ 2,7900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:10:11:397
R\$ 2,7800	82.225.947/0001-65	20/05/2020 09:10:20:220
R\$ 2,7500	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:10:23:000
R\$ 2,7400	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:10:33:980
R\$ 2,7300	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:10:40:313
R\$ 2,7000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:10:44:780
R\$ 2,6500	10.749.758/0001-80	20/05/2020 09:10:57:910
R\$ 2,6000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:11:02:603
R\$ 2,5900	09.676.256/0001-98	20/05/2020 09:11:07:537
R\$ 2,5500	26.419.311/0001-83	20/05/2020 09:11:08:173
R\$ 2,5000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:11:18:447
R\$ 2,5900	10.749.758/0001-80	20/05/2020 09:11:20:967
R\$ 2,4900	26.419.311/0001-83	20/05/2020 09:11:22:873
R\$ 2,4800	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:11:27:720
R\$ 2,4700	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:11:44:283
R\$ 2,7200	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:11:45:510
R\$ 2,4500	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:11:48:833
R\$ 2,4600	26.419.311/0001-83	20/05/2020 09:11:52:177
R\$ 2,4550	09.676.256/0001-98	20/05/2020 09:11:57:743
R\$ 2,4400	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:12:14:103
R\$ 2,4440	09.676.256/0001-98	20/05/2020 09:12:18:363
R\$ 2,4300	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:12:23:720
R\$ 2,3500	82.225.947/0001-65	20/05/2020 09:12:40:347
R\$ 2,3400	26.419.311/0001-83	20/05/2020 09:12:50:903
R\$ 2,3000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:12:51:810
R\$ 2,1500	82.225.947/0001-65	20/05/2020 09:13:00:753
R\$ 2,1400	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:13:08:003
R\$ 2,1300	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:13:24:753
R\$ 2,1450	09.676.256/0001-98	20/05/2020 09:13:28:187
R\$ 2,1200	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:15:16:880
R\$ 2,1100	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:15:33:250
R\$ 2,3000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 09:16:50:603

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:01:33	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 09:18:51	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:48:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:58:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Aceite	21/05/2020 08:13:05	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 2,1100.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 44 - ETILEFRINA CLORIDRATO**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	ora o
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Não	Não	200	R\$ 1,1500	R\$ 230,00	J20 14:23

**Marca:** Etilefril**Fabricante:** União Química**Modelo / Versão:** CX c/ 06**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Etilefrina (Cloridrato) 10mg/ml Sol. Injetável CX c/ 06 6 União Química Etilefril 1049712200019 Nacional**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,1500	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,1400	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:20:28:940

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:19:50	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 09:31:54	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 09:31:54	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:48:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:16:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Aceite	21/05/2020 08:32:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 1,1400.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 45 - IMIPRAMINA****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	20/05/2020 08:31:03	Cancelamento Automático

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 46 - IMIPRAMINA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	40.000	R\$ 0,3360	R\$ 13.440,0000	14/05/2020 08:14:04
	<b>Marca:</b> IMIPRA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1029800230136   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%						
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	40.000	R\$ 0,3400	R\$ 13.600,0000	18/05/2020 09:44:44
	<b>Marca:</b> IMIPRA/CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Imipra 25mg - Caixa com 20 blisters x dos (Cloridrato de Imipramina) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Mini. de: 1.0298.0023.013-6 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.						



67.729.178/0004-91 COMERCIAL Não Não 40.000 R\$ 0,3470 R\$ 13.880,0000 19/05/2020  
CIRURGICA 14:23:29  
RIOCLARENSE  
LTDA

**Marca:** IMIPRA 25MG

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** CX C/20BLT X 10CPR REV

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMIPRA 25MG CX C/20BLT X 10CPR REV IMIPRAMINA 25MG, CLORIDRATO IMIPRAMINA 25MG, CLORIDRATO. (NAO SULCADO) BLISTER FRACIONAVEL COMPRIMIDO REVESTIDO Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0298.0023.013-6

28.093.678/0001-85 F&F Sim Não 40.000 R\$ 0,5000 R\$ 20.000,0000 14/05/2020  
DISTRIBUIDORA 15:54:33  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** CRISTALIA

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,5000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3470	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3400	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3360	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3900	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:21:17:180
R\$ 0,3260	67.729.178/0004-91	20/05/2020 09:21:24:333
R\$ 0,3100	44.734.671/0001-51	20/05/2020 09:21:40:697
R\$ 0,3000	44.734.671/0001-51	20/05/2020 09:23:32:227
R\$ 0,2900	03.652.030/0001-70	20/05/2020 09:24:04:840
R\$ 0,2700	44.734.671/0001-51	20/05/2020 09:24:07:690

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:19:54	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 09:31:54	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 09:31:54	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:49:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:57:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Aceite	21/05/2020 08:23:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 0,2700.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 47 - METILFENIDATO CLORIDRATO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	30.000	R\$ 0,5740	R\$ 17.220,0000	14/05/2020 08:14:04

**Marca:** GENERICO

**Fabricante:** EMS

**Modelo / Versão:** CPR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REGISTRO: 1023512240031 | VALIDADE DA ,  
DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%

365

28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> E.M.S <b>Fabricante:</b> E.M.S <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	Sim	Não	30.000	R\$ 0,6000	R\$ 18.000,0000	14/05/2020 15:54:33
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REG 1023512240031	Sim	Não	30.000	R\$ 0,6400	R\$ 19.200,0000	18/05/2020 10:00:39
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI <b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> EMS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,6400	R\$ 19.200,0000	19/05/2020 13:27:55
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA <b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> GENÉRICO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	Não	Não	30.000	R\$ 0,6470	R\$ 19.410,0000	19/05/2020 17:07:48
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA <b>Marca:</b> E.M.S <b>Fabricante:</b> E.M.S <b>Modelo / Versão:</b> EMS (GENÉRICO) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG (BR0272320) - Marca: E.M.S - N.Comercial: EMS (GENÉRICO) - Reg.MS: 1023512240031	Não	Não	30.000	R\$ 0,6470	R\$ 19.410,0000	19/05/2020 17:34:46
26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> CX C/ 60 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG REG: 1023512240048	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,6500	R\$ 19.500,0000	13/05/2020 11:51:46
31.905.076/0001-90	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> ems <b>Fabricante:</b> ems <b>Modelo / Versão:</b> cpr <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,6500	R\$ 19.500,0000	19/05/2020 14:13:39
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA <b>Marca:</b> ems <b>Fabricante:</b> ems <b>Modelo / Versão:</b> cpr <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> metilfenidato	Não	Não	30.000	R\$ 0,6500	R\$ 19.500,0000	19/05/2020 15:22:10
10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI - EIRELI <b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> Comprimido <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG (BR0.	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,6500	R\$ 19.500,0000	19/05/2020 16:05:58

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

## Valor do Lance

## CNPJ/CPF

## Data/Hora Registro

R\$ 0,6500	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6500	31.905.076/0001-90	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6500	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6500	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6470	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6470	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6400	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6400	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5740	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4500	20.590.555/0001-48	20/05/2020 09:23:35:430
R\$ 0,5700	31.905.076/0001-90	20/05/2020 09:23:37:067
R\$ 0,5200	31.905.076/0001-90	20/05/2020 09:23:48:970
R\$ 0,4300	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:24:26:803
R\$ 0,4200	82.225.947/0001-65	20/05/2020 09:24:34:450
R\$ 0,4000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 09:25:02:800
R\$ 0,4100	76.386.283/0001-13	20/05/2020 09:25:14:410
R\$ 0,3900	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:28:16:883
R\$ 0,5600	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:28:35:860

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:19:59	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 09:30:36	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/05/2020 09:30:36	Item teve empate real para o valor 0,6500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:49:28	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:00:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Aceite	21/05/2020 08:13:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 0,3900.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 48 - PAROXETINA CLORIDRATO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	150.000	R\$ 0,2550	R\$ 38.250,0000	19/05/2020 13:27:55
	<b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> EMS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM 20 MG						
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	150.000	R\$ 0,3000	R\$ 45.000,0000	14/05/2020 15:54:33
	<b>Marca:</b> E.M.S <b>Fabricante:</b> E.M.S <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM 20 MG						
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	150.000	R\$ 0,3500	R\$ 52.500,0	20 4

	<b>Marca:</b> ROXETIN <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1029802980078   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% REGISTRO: 1029800340020   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%						
04.372.020/0001-44	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	150.000	R\$ 0,3500	R\$ 52.500,0000	19/05/2020 22:08:09
	<b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> AUROBINDO <b>Modelo / Versão:</b> PAROXETINA 20MG CPR C/30 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nome Químico: 01.02.00034 - PAROXETINA 20MG CPR C/30 Nome Comercial: GEN PAROXETINA 20MG CPR C/30 Apresentação: UN Psicotropico: SIM Valor Unitário: TRINTA E CINCO CENTÉSIMOS Valor Total: CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS Laboratório:AUROBINDO A Reg. MS:1516700350032						
26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	150.000	R\$ 0,3600	R\$ 54.000,0000	13/05/2020 11:51:46
	<b>Marca:</b> GENÉRICO <b>Fabricante:</b> TEUTO <b>Modelo / Versão:</b> CX C/ 30 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM 20 MG REG: 1037007040029						
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	150.000	R\$ 0,3600	R\$ 54.000,0000	19/05/2020 15:09:41
	<b>Marca:</b> Zydus Nikkho <b>Fabricante:</b> Zydus Nikkho <b>Modelo / Versão:</b> Genérico <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Cloridrato de Paroxetina 20 Mg VO Cp - Cloridrato de Paroxetina 20 Mg Caixa C/30 Cp Sulcados (3 Blisters C/10 Cp) (Origem: Índia) - Fabricante: Zydus Nikkho - Registro M.S.: 1.5651.0005.001-1 - Observações do item:						
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Não	Não	150.000	R\$ 0,3600	R\$ 54.000,0000	19/05/2020 17:05:50
	<b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> AUROBINDO <b>Modelo / Versão:</b> CMP <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CMP PAROXETINA 20MG (C1) (G) AUROBINDO GENERICO 1516700350032 3x10						
05.782.733/0001-49	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Não	Não	150.000	R\$ 0,3620	R\$ 54.300,0000	18/05/2020 16:52:39
	<b>Marca:</b> GENÉRICO <b>Fabricante:</b> AUROBINDO <b>Modelo / Versão:</b> GENÉRICO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM 20 MG: Nome comercial: GEN; Embalagem: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (3 BLISTERES COM 10 COMPRIMIDOS); Registro MS: 1516700350032; Procedência: Importado; Fabricante: AUROBINDO PHARMA IND.FARMACEUTICA LTDA; NCM: 30049079; EAN: 7898361881030						
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim	150.000	R\$ 0,3620	R\$ 54.300,0000	18/05/2020 17:12:00
	<b>Marca:</b> AUROBINDO <b>Fabricante:</b> AUROBINDO <b>Modelo / Versão:</b> AUROBINDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL						
09.944.371/0001-04	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Não	Não	150.000	R\$ 0,3790	R\$ 56.850,0000	19/05/2020 17:31:06
	<b>Marca:</b> ACHÉ <b>Fabricante:</b> Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BRASIL <b>Modelo / Versão:</b> CLORIDRATO DE PAROXETINA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nome Comercial: CLORIDRATO DE PAROXETINA Laboratórios Farmacêuticos S.A Registro Anvisa: 1.0573.0635.002-4 Apresentação: 20 MG C PLAS INC X 30 Fabricante: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BRASIL Marca: ACHÉ						
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA	Não	Não	150.000	R\$ 0,4400	R\$ 66.000,0000	, 2020 14:23:29

RIOCLARENSE  
LTDA**Marca:** ROXETIN 20MG**Fabricante:** CRISTALIA**Modelo / Versão:** CX C/20BLT X 10CPR REV**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ROXETIN 20MG CX C/20BLT X 10CPR REV PAROXETINA 20MG, CLORIDRATO PAROXETINA 20MG, CLORIDRATO COMPRIMIDO REVESTIDO Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0298.0298.007-8

04.071.245/0001-60 LICIMED Não Não 150.000 R\$ 0,4900 R\$ 73.500,0000 19/05/2020 10:04:49  
DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTOS,  
CORRELATOS E  
PRO

**Marca:** PONDERA/EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** CX. C/30 COMP. REVESTIDO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PONDERA 20MG 30CP REV (C1) Registro MS: 1.0043.0637/002-4 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317006938 Nome Comercial: Pondera 20mg 30cp Rev (C1) Apresentação: Ct com 30 Comprimido Revestido**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,4900	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4400	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3790	09.944.371/0001-04	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3620	05.782.733/0001-49	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3620	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3600	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3600	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3600	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3500	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3500	04.372.020/0001-44	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2550	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2300	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:20:53:057
R\$ 0,3070	67.729.178/0004-91	20/05/2020 09:21:35:497
R\$ 0,2400	05.782.733/0001-49	20/05/2020 09:22:15:300
R\$ 0,3050	09.676.256/0001-98	20/05/2020 09:22:28:407
R\$ 0,3400	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:28:10:517
R\$ 0,2400	04.071.245/0001-60	20/05/2020 09:28:29:413

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:20:04	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 09:30:30	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/05/2020 09:30:30	Item teve empate real para o valor 0,3500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:49:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:01:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85.
Aceite	21/05/2020 08:18:41	Aceite individual da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 0,2300.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 49 - PETIDINA CLORIDRATO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte	Declaração	Quantidade	Valor	Valor	Data/Hora
----------	------------	-------	------------	------------	-------	-------	-----------

	ME/EPP	ME/EPP/COOP	Unit.	Global	Registro	
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	200	R\$ 2,1060 R\$ 421,2000	19/05/2020 17:34:46
	<b>Marca:</b> Uniao Quimica <b>Fabricante:</b> Uniao Quimica <b>Modelo / Versão:</b> UNIAO QUIMICA (GENERICO) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0272329) - Marca: Uniao Quimica - N.Comercial: UNIAO QUIMICA (GENERICO) - Reg.MS: 1049713390016					
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	Não	200	R\$ 2,1100 R\$ 422,0000	19/05/2020 15:22:10
	<b>Marca:</b> u. quimica <b>Fabricante:</b> u. quimica <b>Modelo / Versão:</b> amp <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> petidina					
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	200	R\$ 3,2900 R\$ 658,0000	18/05/2020 09:44:44
	<b>Marca:</b> DOLOSAL/CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Dolosal 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 2ml (Cloridrato de Petidina) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0034.002-0 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.					
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	200	R\$ 4,0600 R\$ 812,0000	14/05/2020 08:14:04
	<b>Marca:</b> DOLOSAR <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> AMP <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1029800340020   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%					

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,0600	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,2900	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,1100	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,1060	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,0000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 09:24:43:953

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:20:09	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 09:31:54	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 09:31:54	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:50:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:09:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65.
Aceite	21/05/2020 08:45:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 2,0000.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 50 - PIOGLITAZONA CLORIDRATO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	hora registro
----------	------------	--------------	------------------------	------------	-------------	--------------	---------------

28.093.678/0001-85 F&F Sim Não 3.000 R\$ 0,9100 R\$ 2.730,0000 14/05/2020  
15:54:33

001327

DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** GERMED

**Fabricante:** GERMED

**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PIOGLITAZONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 30 MG

20.657.155/0001-02 ILG COMERCIAL Sim Sim 3.000 R\$ 0,9100 R\$ 2.730,0000 19/05/2020  
13:27:55

**Marca:** EMS

**Fabricante:** EMS

**Modelo / Versão:** EMS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PIOGLITAZONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 30 MG

10.749.758/0001-80 A.D. DAMINELLI Sim Sim 3.000 R\$ 0,9100 R\$ 2.730,0000 19/05/2020  
16:05:58

**Marca:** Germed

**Fabricante:** Germed

**Modelo / Versão:** Comprimido

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG (BR0305492)

82.225.947/0001-65 A G KIENEN & CIA Não Não 3.000 R\$ 1,4000 R\$ 4.200,0000 19/05/2020  
15:22:10

**Marca:** germed

**Fabricante:** germed

**Modelo / Versão:** cpr

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** pioglitazona

76.386.283/0001-13 DIMEVA Não Não 3.000 R\$ 1,4000 R\$ 4.200,0000 19/05/2020  
17:07:48

**Marca:** NOVA QUÍMICA

**Fabricante:** NOVA QUÍMICA

**Modelo / Versão:** GENÉRICO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PIOGLITAZONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 30 MG

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,4000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,4000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,9100	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,9100	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,9100	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,9400	82.225.947/0001-65	20/05/2020 09:24:55:137
R\$ 0,9000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 09:25:26:483
R\$ 0,8900	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:25:42:967
R\$ 0,8800	76.386.283/0001-13	20/05/2020 09:27:01:837
R\$ 0,8700	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:28:31:957

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:20:14	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 09:30:32	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:50:19	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:00:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Aceite	21/05/2020 08:13:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 0,8700.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 51 - DIMENIDRINATO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Não	Não	1.000	R\$ 1,6260	R\$ 1.626,0000	19/05/2020 13:16:18
	<b>Marca:</b> Nausicalm <b>Fabricante:</b> União Química <b>Modelo / Versão:</b> CT 50 AMP VD INC X 1 ML <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Dimenidrato 50mg + Piridoxina (Cloridrato) 50mg IM 1ml Solução Injetável CT 50 AMP VD INC X 1 ML 50 União Química Nausicalm 1049711280027 Nacional						
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	Não	1.000	R\$ 1,6260	R\$ 1.626,0000	19/05/2020 14:25:08
	<b>Marca:</b> NAUSICALM B6 <b>Fabricante:</b> UNIAO QUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> CX C/50AMP X 1ML IM <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NAUSICALM B6 CX C/50AMP X 1ML IM DIMENIDRINATO 50MG/ML, CLORIDRATO DE PIR Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0497.1128.002-7						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	1.000	R\$ 1,6260	R\$ 1.626,0000	19/05/2020 17:34:46
	<b>Marca:</b> União Química <b>Fabricante:</b> União Química <b>Modelo / Versão:</b> NAUSICALM B6 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1 ML) (BR0272334) - Marca: União Química - N.Comercial: NAUSICALM B6 - Reg.MS: 1049711280027						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,6260	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6260	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6260	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,5900	67.729.178/0004-91	20/05/2020 09:21:47:463
R\$ 1,5600	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:25:25:570
R\$ 1,5500	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:28:40:333
R\$ 1,5400	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:28:50:777
R\$ 1,5300	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:29:10:697
R\$ 1,5200	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:29:22:760
R\$ 1,5100	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:29:39:543
R\$ 1,5000	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:29:43:410
R\$ 1,4900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:29:59:997
R\$ 1,4800	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:30:05:130
R\$ 1,4700	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:30:20:933
R\$ 1,4600	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:30:25:057
R\$ 1,4500	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:30:51:040
R\$ 1,4400	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:30:55:990
R\$ 1,4300	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:31:09:130
R\$ 1,4200	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:31:14:823
R\$ 1,3500	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:32:35:400

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:20:19	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 09:34:36	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:50:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:16:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98
Aceite	21/05/2020 08:33:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98



001329

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 52 - SERTRALINA CLORIDRATO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> GEOLAB <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1542302250101   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	200.000	R\$ 0,1540	R\$ 30.800,0000	14/05/2020 08:15:24
26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> GEOLAB <b>Modelo / Versão:</b> 50MG <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SERTRALINA 50MG CPR C/500 GENERICO REGISTRO 1.5423.0225.011-8	Sim	Sim	200.000	R\$ 0,1600	R\$ 32.000,0000	12/05/2020 16:18:19
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI <b>Marca:</b> ZYDUS <b>Fabricante:</b> ZYDUS <b>Modelo / Versão:</b> ZYDUS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL	Sim	Sim	200.000	R\$ 0,2200	R\$ 44.000,0000	18/05/2020 17:13:18
31.905.076/0001-90	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> ems <b>Fabricante:</b> ems <b>Modelo / Versão:</b> cpr <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG	Sim	Sim	200.000	R\$ 0,2200	R\$ 44.000,0000	19/05/2020 14:17:05
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> Geolab <b>Fabricante:</b> Geolab <b>Modelo / Versão:</b> Genérico <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Cloridrato de Sertralina 50 Mg VO Cp - Cloridrato de Sertralina 50 Mg Caixa C/490 Cp Sulcados (35 Blisters Cp/14 Cp ) (Origem: Nacional) - Fabricante: Geolab - Registro M.S.: 1.5423.0225.010-1 - Observações do item:	Não	Não	200.000	R\$ 0,2200	R\$ 44.000,0000	19/05/2020 15:09:41
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA <b>Marca:</b> PRATI <b>Fabricante:</b> PRATI <b>Modelo / Versão:</b> PRATI <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SERTRALINA 50MG	Sim	Sim	200.000	R\$ 0,2210	R\$ 44.200,0000	08/05/2020 13:51:11
05.782.733/0001-49	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. <b>Marca:</b> GENÉRICO <b>Fabricante:</b> AUROBINDO <b>Modelo / Versão:</b> GENÉRICO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG: GEN; Embalagem: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS; Registro MS: 1516700270 Importado; Fabricante: AUROBINDO PHARMA IND.FARMACEUTICA LTDA; NCM: 07898361886653	Não	Não	200.000	R\$ 0,2210	R\$ 44.200,0000	18/05/2020 16:53:31
32.364.822/0001-48	TERRA SUL	Sim	Sim	200.000	R\$ 0,2210	R\$ 44.200,0000	19/05/2020

COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** zydus

**Fabricante:** zydus

**Modelo / Versão:** cp

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG

02.816.696/0001-54 PONTAMED Não Não 200.000 R\$ 0,2210 R\$ 44.200,0000 19/05/2020  
FARMACEUTICA 17:07:34  
LTDA

**Marca:** GENERICO

**Fabricante:** PRATI DONADUZZI

**Modelo / Versão:** CMP

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CMP SERTRALINA 50MG (C1) (G) PRATI DONADUZZI GENERICO  
1256802710062 30x10

00.802.002/0001-02 ALTERMED Não Não 200.000 R\$ 0,2210 R\$ 44.200,0000 19/05/2020  
MATERIAL 17:34:46  
MEDICO  
HOSPITALAR  
LTDA

**Marca:** Prati Donaduzzi

**Fabricante:** Prati Donaduzzi

**Modelo / Versão:** PRATI (GENERICO)

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365) - Marca:  
Prati Donaduzzi - N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 1256802710127

67.729.178/0004-91 COMERCIAL Não Não 200.000 R\$ 0,2300 R\$ 46.000,0000 19/05/2020  
CIRURGICA 14:25:08  
RIOCLARENSE  
LTDA

**Marca:** SERTRALINA 50MG

**Fabricante:** GEOLAB

**Modelo / Versão:** CX C/35BLT X 14CPR REV

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SERTRALINA 50MG CX C/35BLT X 14CPR REV GENERICO  
SERTRALINA 50MG, CLORIDRATO COMPRIMIDO SULCADO Procedência Nacional Reg.Min.Saude  
1.5423.0225.010-1

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,2300	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2210	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2210	08.676.370/0001-55	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2210	05.782.733/0001-49	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2210	32.364.822/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2210	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2200	31.905.076/0001-90	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2200	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2200	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,1600	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,1540	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,1570	67.729.178/0004-91	20/05/2020 09:21:57:680
R\$ 0,1550	09.676.256/0001-98	20/05/2020 09:22:42:293
R\$ 0,1400	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:28:26:850
R\$ 0,1470	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:28:31:940
R\$ 0,1450	09.676.256/0001-98	20/05/2020 09:28:43:343
R\$ 0,2100	08.676.370/0001-55	20/05/2020 09:29:01:847
R\$ 0,2100	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:29:03:437
R\$ 0,2000	08.676.370/0001-55	20/05/2020 09:29:21:817
R\$ 0,2000	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:29:22:913
R\$ 0,1900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:29:40:470

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
09.676.256/0001-98	20/05/2020 13:41:56:357	20/05/2020 13:42:02:307	Fornecedor enviou lance	79

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:20:24	Item Aberto.

Aguardando convocação ME/EPP	20/05/2020 09:31:40	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	20/05/2020 13:41:56	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento do desempate	20/05/2020 13:42:02	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CPF/CNPJ: 09.676.256/0001-98 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 0,1399..
Encerrado	20/05/2020 13:42:02	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:51:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:12:45	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98.
Aceite	21/05/2020 08:01:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 0,1399.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 53 - SOTALOL CLORIDRATO**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> ACHE <b>Fabricante:</b> ACHE <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SOTALOL CLORIDRATO, DOSAGEM 120 MG	Sim	Não	3.000	R\$ 0,8600	R\$ 2.580,0000	14/05/2020 15:57:57
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI <b>Marca:</b> ACHE <b>Fabricante:</b> ACHE <b>Modelo / Versão:</b> ACHE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SOTALOL CLORIDRATO, DOSAGEM 120 MG	Sim	Sim	3.000	R\$ 0,8600	R\$ 2.580,0000	19/05/2020 13:27:55
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA <b>Marca:</b> ACHE <b>Fabricante:</b> ACHE <b>Modelo / Versão:</b> GENÉRICO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SOTALOL CLORIDRATO, DOSAGEM 120 MG	Não	Não	3.000	R\$ 2,0000	R\$ 6.000,0000	19/05/2020 17:14:22

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,0000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8600	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8600	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8700	76.386.283/0001-13	20/05/2020 09:25:40:130
R\$ 0,8500	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:28:47:040

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:20:28	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 09:30:47	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:51:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:00:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.

Aceite	21/05/2020 08:13:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 0,8500.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 54 - SOTALOL CLORIDRATO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> MERCK <b>Fabricante:</b> MERCK <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SOTALOL CLORIDRATO, DOSAGEM 160 MG	Sim	Não	1.500	R\$ 1,0000	R\$ 1.500,0000	14/05/2020 15:57:57
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI <b>Marca:</b> SANDOZ <b>Fabricante:</b> SANDOZ <b>Modelo / Versão:</b> SANDOZ <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SOTALOL CLORIDRATO, DOSAGEM 160 MG	Sim	Sim	1.500	R\$ 1,0500	R\$ 1.575,0000	19/05/2020 13:27:55
20.918.668/0001-20	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI <b>Marca:</b> MERCK <b>Fabricante:</b> MERCK <b>Modelo / Versão:</b> MERCK <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: SOTALOL CLORIDRATO, DOSAGEM 160 MG	Sim	Sim	1.500	R\$ 1,0600	R\$ 1.590,0000	19/05/2020 16:15:45
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA <b>Marca:</b> Genérico <b>Fabricante:</b> Merck <b>Modelo / Versão:</b> ct bl al plas inc x 30 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Sotalol (Cloridrato) 160mg Comprimido Simples ct bl al plas inc x 30 30 Merck Genérico 1008902810023 Nacional	Não	Não	1.500	R\$ 1,0620	R\$ 1.593,0000	19/05/2020 13:16:18
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA <b>Marca:</b> SANDOZ <b>Fabricante:</b> SANDOZ <b>Modelo / Versão:</b> GENÉRICO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SOTALOL CLORIDRATO, DOSAGEM 160 MG	Não	Não	1.500	R\$ 1,0620	R\$ 1.593,0000	19/05/2020 17:14:22
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA <b>Marca:</b> NeoQuimica-Brainfarm <b>Fabricante:</b> NeoQuimica-Brainfarm <b>Modelo / Versão:</b> NEOQUÍMICA (GENÉRICO) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG (BR0274647) - Marca: NeoQuimica-Brainfarm - N.Comercial: NEOQUÍMICA (GENÉRICO) - Reg.MS: 1558404960161	Não	Não	1.500	R\$ 1,0620	R\$ 1.593,0000	19/05/2020 17:34:46

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,0620	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,0620	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,0620	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,0600	20.918.668/0001-20	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,0500	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,0000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,9800	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:25:45
R\$ 0,9700	76.386.283/0001-13	20/05/2020 09:25:53
R\$ 0,9600	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:25:58:170

R\$ 0,9500	76.386.283/0001-13	20/05/2020 09:26:21:013
R\$ 0,9400	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:26:39:470
R\$ 0,9300	76.386.283/0001-13	20/05/2020 09:26:54:570
R\$ 0,9200	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:27:46:003
R\$ 0,9100	76.386.283/0001-13	20/05/2020 09:28:17:117
R\$ 0,9000	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:28:26:027
R\$ 0,9800	20.918.668/0001-20	20/05/2020 09:28:50:760
R\$ 0,8900	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:29:07:153
R\$ 0,9700	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:29:08:150
R\$ 0,8800	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:29:16:100
R\$ 0,8700	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:29:21:003
R\$ 0,8600	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:29:26:840
R\$ 0,8500	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:29:43:330
R\$ 0,8400	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:29:47:013
R\$ 0,8300	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:29:51:610
R\$ 0,8200	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:29:55:797
R\$ 0,8100	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:30:11:910
R\$ 0,8000	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:30:16:270
R\$ 0,7900	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:30:32:090
R\$ 0,7800	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:30:35:907
R\$ 0,7700	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:30:52:153
R\$ 0,7600	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:30:59:483
R\$ 0,7500	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:31:02:063
R\$ 0,7400	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:31:12:927
R\$ 0,7300	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:31:18:407
R\$ 0,7200	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:31:24:533
R\$ 0,6500	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:31:33:940
R\$ 0,6800	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:31:44:690
R\$ 0,6790	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:32:01:757
R\$ 0,6400	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:32:11:480
R\$ 0,6000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 09:32:43:217
R\$ 0,5900	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:32:52:630

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:20:33	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 09:34:53	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:51:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:16:48	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Aceite	21/05/2020 08:33:10	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 0,5900.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 55 - TANSULOSINA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	20.000	R\$ 1,4700	R\$ 29.400,0000	2020 24
	<b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> GEOLAB						

	<b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1542301820018   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%							
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	Não	20.000	R\$ 1,8400	R\$ 36.800,0000	19/05/2020 14:25:08	
	<b>Marca:</b> CLORIDRATO DE TANSUL <b>Fabricante:</b> GEOLAB <b>Modelo / Versão:</b> CX C/ 20CAP <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG CX C/ 20CAP GENERICO TANSULOSINA 0,4MG, CLORIDRATO TANSULOSINA 0,4MG, CLORIDRATO CAPSULA DURA - LIBERAÇÃO PROLONGADA Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.5423.0182.001-8							
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	20.000	R\$ 1,9000	R\$ 38.000,0000	14/05/2020 15:57:57	
	<b>Marca:</b> GERMED <b>Fabricante:</b> GERMED <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,4 MG							
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,9000	R\$ 38.000,0000	19/05/2020 13:27:55	
	<b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> EMS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,4 MG							
04.372.020/0001-44	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	20.000	R\$ 1,9000	R\$ 38.000,0000	19/05/2020 22:10:15	
	<b>Marca:</b> TASULIL 0,4MG CPS C/ <b>Fabricante:</b> GEOLAB <b>Modelo / Versão:</b> TANSULOSINA 0,4MG CPR C/30 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nome Químico: 01.01.03184 - TANSULOSINA 0,4MG CPR C/30 Nome Comercial: TASULIL 0,4MG CPS C/30 Apresentação: UN Psicotropico: NÃO Valor Unitário: UM INTEIRO ENOVENTA CENTÉSIMOS Valor Total: TRINTA E OITO MIL Laboratório: GEOLAB Reg. MS:1542301840027							
07.238.104/0001-88	W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,9300	R\$ 38.600,0000	20/05/2020 00:55:47	
	<b>Marca:</b> EUROFARMA <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> 30 CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,4 MG							
26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,9400	R\$ 38.800,0000	13/05/2020 11:55:47	
	<b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> CX C/ 30 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,4 MG REG: 1023512400037							
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	20.000	R\$ 1,9400	R\$ 38.800,0000	19/05/2020 15:09:41	
	<b>Marca:</b> Geolab <b>Fabricante:</b> Geolab <b>Modelo / Versão:</b> Genérico <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Cloridrato de Tansulosina 0,4 Mg VO Cp - Cloridrato de Tansulosina 0,4 Mg Caixa C/20 Cap Lib. Prolongada (2 Blisters C/10 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Geolab - Registro M.S.: 1.5423.0182.001-8 - Observações do item:							
10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI EIRELI	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,9400	R\$ 38.800,0000	19/05/2020 20:19:13	
	<b>Marca:</b> Germed <b>Fabricante:</b> Germed <b>Modelo / Versão:</b> Comprimido <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG (BR03)							
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim	20.000	R\$ 1,9440	R\$ 38.880,0000	19/05/2020 17:13:18	

001335

**Marca:** EUROFARMA  
**Fabricante:** EUROFARMA  
**Modelo / Versão:** EUROFARMA  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL

76.386.283/0001-13 DIMEVA Não Não 20.000 R\$ 1,9440 R\$ 38.880,0000 19/05/2020  
 17:14:22  
 DISTRIBUIDORA  
 E IMPORTADORA  
 LTDA

**Marca:** EUROFARMA  
**Fabricante:** EUROFARMA  
**Modelo / Versão:** GENÉRICO  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,4 MG

00.802.002/0001-02 ALTERMED Não Não 20.000 R\$ 1,9440 R\$ 38.880,0000 19/05/2020  
 17:34:46  
 MATERIAL  
 MEDICO  
 HOSPITALAR  
 LTDA

**Marca:** Geolab  
**Fabricante:** Geolab  
**Modelo / Versão:** GEOLAB (GENERICICO)  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG (BR0396211) - Marca: Geolab - N.Comercial: GEOLAB (GENERICICO) - Reg.MS: 1542301820018

07.752.236/0001-23 MEDILAR Não Não 20.000 R\$ 1,9440 R\$ 38.880,0000 20/05/2020  
 07:22:54  
 IMPORTACAO E  
 DISTRIBUICAO  
 DE PRODUTOS  
 MEDICO HO

**Marca:** GEOLAB  
**Fabricante:** GEOLAB  
**Modelo / Versão:** GEOLAB  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,4 MG

12.420.164/0003-19 CM HOSPITALAR Não Não 20.000 R\$ 2,0000 R\$ 40.000,0000 19/05/2020  
 14:29:24  
 S.A.

**Marca:** OMINIC OCAS 0,4 MG  
**Fabricante:** ASTELLAS  
**Modelo / Versão:** OMINIC OCAS 0,4 MG CX 60  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OMINIC OCAS 0,4 MG CX 60 COMP//RMS: 1771700030033//ASTELLAS//IMPORTADO

04.071.245/0001-60 LICIMED Não Não 20.000 R\$ 2,5000 R\$ 50.000,0000 19/05/2020  
 10:07:18  
 DISTRIBUIDORA  
 DE  
 MEDICAMENTOS,  
 CORRELATOS E  
 PRO

**Marca:** STUB/EUROFARMA  
**Fabricante:** EUROFARMA  
**Modelo / Versão:** CX. C/30 CÁPSULAS  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** STUB 0,4MG 30 CAPS GEL Registro MS: 1.0492.0211/005-0 Detentor do Registro: ActavisDURA Farmaceutica Ltda. Fabricante: Actavis Farmaceutica Ltda Procedência: Brasil Cod. GTIN 7898146826867 Nome Comercial: Stub 0,4mg 30 Caps Gel Dura Apresentação: Ct com Capsula Gelatinosa Dura

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,5000	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,0000	12.420.164/0003-19	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,9440	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,9440	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,9440	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,9440	07.752.236/0001-23	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,9400	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,9400	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,9400	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,9300	07.238.104/0001-88	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,9000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,9000	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,9000	04.372.020/0001-44	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,8400	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,4700	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,5800	12.420.164/0003-19	20/05/2020 09:31:09:110
R\$ 1,7000	07.238.104/0001-88	20/05/2020 09:31:11:200

R\$ 1,4500	67.729.178/0004-91	20/05/2020 09:31:25:693
R\$ 1,4000	07.752.236/0001-23	20/05/2020 09:32:40:667
R\$ 1,3900	76.386.283/0001-13	20/05/2020 09:32:48:630
R\$ 1,3800	67.729.178/0004-91	20/05/2020 09:32:49:343
R\$ 1,3700	04.372.020/0001-44	20/05/2020 09:33:12:680
R\$ 1,3500	67.729.178/0004-91	20/05/2020 09:33:28:687
R\$ 1,3400	76.386.283/0001-13	20/05/2020 09:34:04:673
R\$ 1,3550	04.372.020/0001-44	20/05/2020 09:34:15:217
R\$ 1,3000	07.752.236/0001-23	20/05/2020 09:34:20:920
R\$ 1,2900	76.386.283/0001-13	20/05/2020 09:35:17:000
R\$ 1,2950	04.372.020/0001-44	20/05/2020 09:35:41:000
R\$ 1,2000	07.752.236/0001-23	20/05/2020 09:35:58:123
R\$ 1,2900	67.729.178/0004-91	20/05/2020 09:36:03:107
R\$ 1,2300	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:38:34:720
R\$ 1,1900	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:39:06:853
R\$ 1,1800	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:39:22:890
R\$ 1,1700	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:39:26:370
R\$ 1,1600	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:39:41:997
R\$ 1,1500	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:39:43:890
R\$ 1,1400	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:40:00:060
R\$ 1,1300	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:40:01:923
R\$ 1,1200	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:40:18:297
R\$ 1,1100	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:40:19:950
R\$ 1,0900	07.752.236/0001-23	20/05/2020 09:40:31:920
R\$ 1,0800	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:40:33:977
R\$ 1,4670	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:40:53:810
R\$ 1,0700	26.419.311/0001-83	20/05/2020 09:40:55:173
R\$ 1,0600	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:40:56:997
R\$ 1,0200	07.752.236/0001-23	20/05/2020 09:41:01:920
R\$ 1,0500	26.419.311/0001-83	20/05/2020 09:42:45:523
R\$ 1,0400	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:42:49:563

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
26.419.311/0001-83	20/05/2020 13:42:02:653	20/05/2020 13:47:02:653	Tempo para envio de lance expirou	-

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:31:04	Item Aberto.
Aguardando convocação ME/EPP	20/05/2020 09:44:50	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	20/05/2020 13:42:02	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	20/05/2020 13:47:02	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 13:47:02 de 20/05/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 26.419.311/0001-83.
Encerrado	20/05/2020 13:47:03	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:51:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:17:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23.
Aceite	21/05/2020 07:57:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, pelo melhor lance 700.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO - CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23

**Não existem intenções de recurso para o item**



001337

**Item: 56 - TETRACAÍNA CLORIDRATO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA <b>Marca:</b> allergan <b>Fabricante:</b> allergan <b>Modelo / Versão:</b> frs <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> tetracaina	Não	Não	100	R\$ 8,0000	R\$ 800,0000	19/05/2020 15:26:16
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA <b>Marca:</b> ALLERGAN <b>Fabricante:</b> ALLERGAN <b>Modelo / Versão:</b> ANESTESICO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Não	Não	100	R\$ 8,3000	R\$ 830,0000	19/05/2020 17:14:22
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> ALLERGAN <b>Fabricante:</b> ALLERGAN <b>Modelo / Versão:</b> FRASCO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Sim	Não	100	R\$ 10,0000	R\$ 1.000,0000	14/05/2020 15:57:57

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 8,3000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 8,0000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 8,1500	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:33:23:687

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:31:09	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 09:45:16	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 09:45:16	Item encerrado.
Recusa	21/05/2020 09:22:27	Recusa da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 8,0000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:22:36	Recusa da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 8,1500. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:22:42	Recusa da proposta. Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 8,3000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:22:52	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 57 - TRAMADOL CLORIDRATO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE	Não	Não	10.000	R\$ 0,3000	R\$ 3.000,0000	20/05/2020 08:15:24

	PRODUTOS HOSPITALARES LTDA							
	<b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> VITAMEDIC <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1039201820030   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%							
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	Não	10.000	R\$ 0,6000	R\$ 6.000,0000	19/05/2020 15:26:16	
	<b>Marca:</b> hipolabor <b>Fabricante:</b> hipolabor <b>Modelo / Versão:</b> cpr <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> tramadol							
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,6300	R\$ 6.300,0000	19/05/2020 13:27:55	
	<b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> EMS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG							
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,6390	R\$ 6.390,0000	08/05/2020 13:51:11	
	<b>Marca:</b> HIPOLABOR <b>Fabricante:</b> HIPOLABOR <b>Modelo / Versão:</b> HIPOLABOR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TRAMADOL 50MG - RMS: 1134301740034							
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,6390	R\$ 6.390,0000	19/05/2020 15:40:26	
	<b>Marca:</b> HIPOLABOR <b>Fabricante:</b> HIPOLABOR <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TRAMADOL CLORIDRATO							
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,6390	R\$ 6.390,0000	19/05/2020 16:25:53	
	<b>Marca:</b> hipolabor <b>Fabricante:</b> hipolabor <b>Modelo / Versão:</b> cp <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG							
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Não	Não	10.000	R\$ 0,6390	R\$ 6.390,0000	19/05/2020 17:07:34	
	<b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> TEUTO <b>Modelo / Versão:</b> CAP <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CAP TRAMADOL CLOR 50MG (A2) (G) TEUTO GENERICO 1037005030018 1x10							
26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,6400	R\$ 6.400,0000	13/05/2020 11:55:47	
	<b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> HIPOLABOR <b>Modelo / Versão:</b> CX C/ 500 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG REG: 1134301740034							
31.905.076/0001-90	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,6400	R\$ 6.400,0000	19/05/2020 14:17:05	
	<b>Marca:</b> teuto <b>Fabricante:</b> teuto <b>Modelo / Versão:</b> cpr <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG							
10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI - EIRELI	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,6400	R\$ 6.400,0	20 13	
	<b>Marca:</b> Germed <b>Fabricante:</b> Germed							

001339

**Modelo / Versão:** Comprimido**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG (BR0268534)

44.734.671/0001-51	CRISTALIA	Não	Não	10.000	R\$ 0,9000	R\$ 9.000,0000	18/05/2020
	PRODUTOS						09:48:17
	QUIMICOS						
	FARMACEUTICOS						
	LTDA						

**Marca:** TRAMADON/CRISTALIA**Fabricante:** CRISTALIA**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Tramadon 50mg - Caixa com 10 blisters x 10 cápsulas (Cloridrato de Tramadol) \* Similar \* Validade do Produto: 36 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0261.004-1 \* Procedência: Nacional \* Marca: Cristália \* Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,9000	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6400	31.905.076/0001-90	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6400	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6400	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6390	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6390	32.364.822/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6390	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6390	08.676.370/0001-55	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6300	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3000	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3500	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:31:52:733
R\$ 0,2800	82.225.947/0001-65	20/05/2020 09:33:38:303
R\$ 0,4000	32.364.822/0001-48	20/05/2020 09:39:17:273
R\$ 0,3490	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:39:34:917
R\$ 0,6200	08.676.370/0001-55	20/05/2020 09:39:35:420

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:31:14	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 09:41:35	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/05/2020 09:41:35	Item teve empate real para o valor 0,6400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:52:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:09:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65.
Aceite	21/05/2020 08:45:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 0,2800.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 58 - TRAMADOL CLORIDRATO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Não	Não	200	R\$ 1,1580	R\$ 231,6000	19/05/2020 13:16:18
	<b>Marca:</b> Genérico						
	<b>Fabricante:</b> União Química						
	<b>Modelo / Versão:</b> CX 50 AMP VD AMB X 2 ML						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tramadol (cloridrato) (100mg) 50mg/ml - 2i. injetável CX 50 AMP VD AMB X 2 ML 50 União Química Genérico 1049713130049 Nacional						.ução

02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Não	Não	200	R\$ 1,1580	R\$ 231,6000	19/05/2020 17:07:34
	<b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> TEUTO <b>Modelo / Versão:</b> AMP <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AMP TRAMADOL CLOR 50MG/ML 2ML (A2) (G) TEUTO GENERICO 1037005020063 60x1						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	200	R\$ 1,1580	R\$ 231,6000	19/05/2020 17:34:46
	<b>Marca:</b> Uniao Quimica <b>Fabricante:</b> Uniao Quimica <b>Modelo / Versão:</b> UNIAO QUIMICA (GENERICO) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA COM 2ML (BR0292382) - Marca: Uniao Quimica - N.Comercial: UNIAO QUIMICA (GENERICO) - Reg.MS: 1049713130049						
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	200	R\$ 1,2700	R\$ 254,0000	14/05/2020 08:15:24
	<b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> HIPOLABOR <b>Modelo / Versão:</b> AMP <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1134301560044   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%						
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	200	R\$ 2,0400	R\$ 408,0000	18/05/2020 09:48:17
	<b>Marca:</b> TRAMADON/CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tramadon 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 100 ampolas x 2ml (Cloridrato de Tramadol) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0261.007-6 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,0400	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,2700	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,1580	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,1580	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,1580	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,1400	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:36:16:670
R\$ 1,1300	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:39:36:197
R\$ 1,1200	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:39:43:543

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:31:18	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 09:41:43	Item encerrado.
Aceite	21/05/2020 08:33:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 1,1200.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 59 - TRAZODONA CLORIDRATO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Glo	ora o
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE	Sim	Não	8.000	R\$ 0,6000	R\$ 4.800,00	,20 .57

091341

MEDICAMENTOS  
LTDA**Marca:** TORRENT**Fabricante:** TORRENT**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG20.657.155/0001-02 ILG COMERCIAL Sim Sim 8.000 R\$ 0,6300 R\$ 5.040,0000 19/05/2020  
EIRELI 13:27:55**Marca:** EMS**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** EMS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG20.918.668/0001-20 MEDICINALI Sim Sim 8.000 R\$ 0,6300 R\$ 5.040,0000 19/05/2020  
PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI 16:15:45**Marca:** neo quimica**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** EMS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG76.386.283/0001-13 DIMEVA Não Não 8.000 R\$ 0,6360 R\$ 5.088,0000 19/05/2020  
DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA 17:14:22**Marca:** APSEN**Fabricante:** APSEN**Modelo / Versão:** DONAREN**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG00.802.002/0001-02 ALTERMED Não Não 8.000 R\$ 0,6360 R\$ 5.088,0000 19/05/2020  
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 17:34:46**Marca:** Nova Química**Fabricante:** Nova Química**Modelo / Versão:** NOVA QUIMICA (GENERICICO)**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG (BR0276948) - Marca: Nova Química - N.Comercial: NOVA QUIMICA (GENERICICO) - Reg.MS: 126750193005026.419.311/0001-83 LUMANN Sim Sim 8.000 R\$ 0,6400 R\$ 5.120,0000 13/05/2020  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 11:55:47**Marca:** GENERICO**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** CX C/ 60**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG REG: 102351138005982.225.947/0001-65 A G KIENEN & CIA Não Não 8.000 R\$ 0,6400 R\$ 5.120,0000 19/05/2020  
LTDA 15:26:16**Marca:** ems**Fabricante:** ems**Modelo / Versão:** cpr**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** cpr10.749.758/0001-80 A.D. DAMINELLI - Sim Sim 8.000 R\$ 0,6400 R\$ 5.120,0000 19/05/2020  
EIRELI 20:19:13**Marca:** Torrent**Fabricante:** Torrent**Modelo / Versão:** Comprimido**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG (BR0276948)**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,6400	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6400	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6400	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6360	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6360	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6300	20.918.668/0001-20	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6300	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02
R\$ 0,5900	76.386.283/0001-13	20/05/2020 09:34:1E
R\$ 0,5700	82.225.947/0001-65	20/05/2020 09:36:10:
R\$ 0,5600	76.386.283/0001-13	20/05/2020 09:36:31:80U

R\$ 0,5000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 09:36:37:143
R\$ 0,4900	76.386.283/0001-13	20/05/2020 09:36:59:243
R\$ 0,4800	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:39:40:977
R\$ 0,5900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:39:41:213
R\$ 0,4700	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:40:07:740
R\$ 0,4600	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:40:23:820
R\$ 0,4300	76.386.283/0001-13	20/05/2020 09:40:47:533
R\$ 0,4200	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:41:16:050
R\$ 0,3900	76.386.283/0001-13	20/05/2020 09:41:44:420

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:31:23	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 09:43:44	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/05/2020 09:43:44	Item teve empate real para o valor 0,6400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:53:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:21:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13.
Aceite	21/05/2020 08:26:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 0,3900.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 60 - VENLAFAXINA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> GEOLAB <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1542302500122   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	100.000	R\$ 0,6580	R\$ 65.800,0000	14/05/2020 08:15:24
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA <b>Marca:</b> VENLAFAXINA 75MG <b>Fabricante:</b> GEOLAB <b>Modelo / Versão:</b> CX C/2BLT X 15CAP <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VENLAFAXINA 75MG CX C/2BLT X 15CAP GENERICO VENLAFAXINA 75MG, CLORIDRATO Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.5423.0250.012-2	Não	Não	100.000	R\$ 0,8800	R\$ 88.000,0000	19/05/2020 14:25:08
04.372.020/0001-44	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> GEOLAB <b>Modelo / Versão:</b> VENLAFAXINA 75MG CPS C/30 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ome Quimico: 01.02.03350 - VENLAFAXINA 75MG CPS C/30 Nome Comercial: GEN VENLAFAXINA 75MG CPS LIB PROL C/30 Apresentação: UN Psicotr* Valor Unitário: UM Valor Total: CEM MIL Laboratório: GEOLAB Reg. MS:1542302500122	Não	Não	100.000	R\$ 1,0000	R\$ 100.000,0000	19/05/2020 22:10:15
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	100.000	R\$ 1,0340	R\$ 103.400,00	20 6

001343

**Marca:** Torrent**Fabricante:** Torrent**Modelo / Versão:** VENLIFT OD 75 MG**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (BR0272379) - Marca: Torrent - N.Comercial: VENLIFT OD 75 MG - Reg.MS: 1052500140098

20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	100.000	R\$ 1,0800	R\$ 108.000,0000	19/05/2020 13:27:55
--------------------	----------------------	-----	-----	---------	------------	------------------	---------------------

**Marca:** EMS**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** EMS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA

12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	100.000	R\$ 1,0800	R\$ 108.000,0000	19/05/2020 15:09:41
--------------------	--	-----	-----	---------	------------	------------------	---------------------

**Marca:** Geolab**Fabricante:** Geolab**Modelo / Versão:** Genérico**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Cloridrato de Venlafaxina 75 Mg VO Cap - Cloridrato de Venlafaxina 75 Mg Caixa C/30 Cap Liberação Prolongada (Origem: Nacional) - Fabricante: Geolab - Registro M.S.: 1.5423.0250.012-2 - Observações do item:

09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim	100.000	R\$ 1,0880	R\$ 108.800,0000	18/05/2020 17:13:18
--------------------	---------------------------	-----	-----	---------	------------	------------------	---------------------

**Marca:** DELTA**Fabricante:** DELTA**Modelo / Versão:** DELTA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL

32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	100.000	R\$ 1,0880	R\$ 108.800,0000	19/05/2020 16:25:53
--------------------	---	-----	-----	---------	------------	------------------	---------------------

**Marca:** geolab**Fabricante:** geolab**Modelo / Versão:** cp**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG

02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Não	Não	100.000	R\$ 1,0880	R\$ 108.800,0000	19/05/2020 17:07:34
--------------------	----------------------------	-----	-----	---------	------------	------------------	---------------------

**Marca:** GENERICO**Fabricante:** GEOLAB**Modelo / Versão:** CAP**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CAP VENLAFAXINA 75MG (C1) (G) GEOLAB GENERICO 1542302500122 2x15

76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Não	Não	100.000	R\$ 1,0880	R\$ 108.800,0000	19/05/2020 17:14:22
--------------------	---	-----	-----	---------	------------	------------------	---------------------

**Marca:** EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** GENÉRICO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA

07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	Não	Não	100.000	R\$ 1,0880	R\$ 108.800,0000	20/05/2020 07:22:54
--------------------	---	-----	-----	---------	------------	------------------	---------------------

**Marca:** RANBAXY**Fabricante:** RANBAXY**Modelo / Versão:** RANBAXY**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA

26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	100.000	R\$ 1,0900	R\$ 109.000,0000	13/05/2020 11:55:47
--------------------	---	-----	-----	---------	------------	------------------	---------------------

**Marca:** GENERICO**Fabricante:** DELTA**Modelo / Versão:** CX C/ 30**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO S, CONCENTRAÇÃO 75 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA REG: 1044002000129

04.071.245/0001-60	LICIMED DISTRIBUIDORA DE	Não	Não	100.000	R\$ 2,0100	R\$ 201.000,00	J20 17:18
--------------------	--------------------------	-----	-----	---------	------------	----------------	-----------

MEDICAMENTOS,  
CORRELATOS E  
PRÓ

**Marca:** VENLAXIN/EUROFARMA

**Fabricante:** EUROFARMA

**Modelo / Versão:** CX. C/30 CÁPSULAS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VENLAXIN 75MG 30 CAP DURA LIB PROL (C1) Registro MS: 1.0043.0940/012-9 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317472375 Nome Comercial: Venlaxin 75mg 30 Cap Dura Lib Prol (C1) Apresentação: Ct com 30 Capsula Gel D Ct Micr Lib Modif

09.944.371/0001-04 SULMEDIC Não Não 100.000 R\$ 3,7040 R\$ 370.400,0000 19/05/2020 17:32:35

**COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS  
EIRELI**

**Marca:** ACHÉ

**Fabricante:** Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BRASIL

**Modelo / Versão:** CLORIDRATO DE VENLAFAXINA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nome Comercial: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA Detentor: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A Registro Anvisa: 1.0573.0604.005-1 Apresentação: 75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28 Fabricante: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A - BRASIL Marca: ACHÉ

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,7040	09.944.371/0001-04	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,0100	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,0900	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,0880	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,0880	32.364.822/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,0880	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,0880	07.752.236/0001-23	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,0880	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,0800	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,0800	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,0340	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,0000	04.372.020/0001-44	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8800	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6580	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6480	67.729.178/0004-91	20/05/2020 09:31:49:020
R\$ 0,7700	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:32:06:823
R\$ 0,6900	09.944.371/0001-04	20/05/2020 09:32:33:983
R\$ 0,6000	07.752.236/0001-23	20/05/2020 09:32:43:913
R\$ 0,6150	67.729.178/0004-91	20/05/2020 09:32:57:620
R\$ 0,6100	04.372.020/0001-44	20/05/2020 09:33:27:840
R\$ 0,8400	76.386.283/0001-13	20/05/2020 09:34:24:310
R\$ 0,5900	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:39:30:880
R\$ 0,9400	32.364.822/0001-48	20/05/2020 09:39:31:343
R\$ 0,9390	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:39:48:347
R\$ 0,5800	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:39:48:500
R\$ 0,5500	07.752.236/0001-23	20/05/2020 09:40:25:703
R\$ 0,5750	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:40:29:277
R\$ 0,5400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:40:47:003
R\$ 0,5200	07.752.236/0001-23	20/05/2020 09:40:58:720

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:31:28	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 09:43:06	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:53:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:17:38	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDILAR II DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23.
Aceite	21/05/2020	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE





Habilitado

07:57:14 PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 0,5200.

21/05/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E  
11:12:15 DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO - CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 61 - COLAGENASE****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> KOLAGNASE + VIT D <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> TUBO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1029805050101   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	800	R\$ 18,0000	R\$ 14.400,0000	14/05/2020 08:17:15
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA <b>Marca:</b> KOLLAGENASE <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Kollagenase com cloranfenicol 0,6U/g + 0,01g/g - Pomada dermatológica - Caixa com 10 bisnagas x 30 gramas (Colagenase 0,6U/g + Cloranfenicol 0,01g/g) * Biológico * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0505.010-1 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	Não	Não	800	R\$ 21,0000	R\$ 16.800,0000	18/05/2020 09:49:59
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA <b>Marca:</b> KOLLAGENASE C/CLORAN <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> CX C/10BNG X 30GRS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> KOLLAGENASE C/CLORANFENICOL CX/10 BNG X 30GRS COLAGENASE 0,6UI,CLORANFENICOL 0,01G 30G Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1029805050101	Não	Não	800	R\$ 21,0000	R\$ 16.800,0000	19/05/2020 14:25:23
73.679.623/0001-06	T C A FARMA COMERCIO LTDA <b>Marca:</b> IRUXOL <b>Fabricante:</b> ABBOTT <b>Modelo / Versão:</b> ABBOTT <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6U + 0,01G/G, BISNAGA 30G.	Não	Não	800	R\$ 21,0100	R\$ 16.808,0000	19/05/2020 13:53:13
05.782.733/0001-49	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. <b>Marca:</b> IRUXOL <b>Fabricante:</b> ABBOTT <b>Modelo / Versão:</b> IRUXOL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLAGENASE, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO 0,6UI + 1%,USO POMADA: Nome comercial: IRUXOL; Embalagem: CAIXA COM 50 BISNAGAS DE ALUMÍNIO DE 30 GRAMAS; Registro MS: 1055302590105; Procedência: Nacional; Fabricante: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA; NCM: 30049019; EAN: 7896255765947	Não	Não	800	R\$ 21,0170	R\$ 16.813,6000	18/05/2020 16:55:16
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI <b>Marca:</b> CRISTÁLIA <b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA <b>Modelo / Versão:</b> BISNAGA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLAGENASE	Sim	Sim	800	R\$ 21,0170	R\$ 16.813,6000	19/05/2020 15:42:55
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	800	R\$ 21,0170	R\$ 16.813,6	20 ,3



	<b>Marca:</b> cristalialia						
	<b>Fabricante:</b> cristalialia						
	<b>Modelo / Versão:</b> tb						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G						
02.816.696/0001-54	PONTAMED	Não	Não	800	R\$ 21,0170	R\$ 16.813,6000	19/05/2020
	FARMACEUTICA						17:09:24
	LTDA						
	<b>Marca:</b> KOLLAGENASE						
	<b>Fabricante:</b> CRISTALIA						
	<b>Modelo / Versão:</b> TUB						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TUB COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G 30G						
	CRISTALIA KOLLAGENASE 1029805050101 10x1						
00.802.002/0001-02	ALTERMED	Não	Não	800	R\$ 21,0170	R\$ 16.813,6000	19/05/2020
	MATERIAL						17:34:46
	MEDICO						
	HOSPITALAR						
	LTDA						
	<b>Marca:</b> Cristalia						
	<b>Fabricante:</b> Cristalia						
	<b>Modelo / Versão:</b> KOLLAGENASE C/CLORA						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G						
	(BR0270495) - Marca: Cristalia - N.Comercial: KOLLAGENASE C/CLORA - Reg.MS: 1029805050101						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 21,0170	05.782.733/0001-49	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 21,0170	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 21,0170	32.364.822/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 21,0170	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 21,0170	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 21,0100	73.679.623/0001-06	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 21,0000	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 21,0000	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 18,0000	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 17,1000	73.679.623/0001-06	20/05/2020 09:31:35:507
R\$ 16,2400	44.734.671/0001-51	20/05/2020 09:31:47:323
R\$ 15,4900	73.679.623/0001-06	20/05/2020 09:31:48:027
R\$ 14,7100	44.734.671/0001-51	20/05/2020 09:31:50:950
R\$ 14,6500	67.729.178/0004-91	20/05/2020 09:31:59:170
R\$ 13,9100	44.734.671/0001-51	20/05/2020 09:32:02:167
R\$ 19,4000	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:32:12:807
R\$ 13,0000	05.782.733/0001-49	20/05/2020 09:33:09:933
R\$ 12,3400	44.734.671/0001-51	20/05/2020 09:33:12:383
R\$ 12,0000	05.782.733/0001-49	20/05/2020 09:39:21:893
R\$ 11,3900	44.734.671/0001-51	20/05/2020 09:39:25:167
R\$ 11,0000	05.782.733/0001-49	20/05/2020 09:39:28:687
R\$ 10,4400	44.734.671/0001-51	20/05/2020 09:39:30:293
R\$ 10,0000	05.782.733/0001-49	20/05/2020 09:39:34:037
R\$ 20,9900	32.364.822/0001-48	20/05/2020 09:39:36:327
R\$ 9,4900	44.734.671/0001-51	20/05/2020 09:39:37:050
R\$ 9,0000	05.782.733/0001-49	20/05/2020 09:39:46:807
R\$ 8,5400	44.734.671/0001-51	20/05/2020 09:39:49:910
R\$ 8,0000	05.782.733/0001-49	20/05/2020 09:39:58:460
R\$ 7,5900	44.734.671/0001-51	20/05/2020 09:40:01:480
R\$ 7,5000	05.782.733/0001-49	20/05/2020 09:40:06:490
R\$ 7,1200	44.734.671/0001-51	20/05/2020 09:40:09:593
R\$ 7,0000	05.782.733/0001-49	20/05/2020 09:40:14:807
R\$ 6,6400	44.734.671/0001-51	20/05/2020 09:40:18:260
R\$ 6,3000	05.782.733/0001-49	20/05/2020 09:40:26:843
R\$ 19,3900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:40:44:967
R\$ 6,5000	44.734.671/0001-51	20/05/2020 09:40:59

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Aberto	20/05/2020 09:31:33	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 09:43:06	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:53:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 05.782.733/0001-49.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:08:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 05.782.733/0001-49.
Aceite	21/05/2020 07:49:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 05.782.733/0001-49, pelo melhor lance de R\$ 6,3000.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ/CPF: 05.782.733/0001-49

Não existem intenções de recurso para o item

### Item: 62 - COLAGENASE

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  <b>Marca:</b> KOLLAGENASE <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Kollagenase 0,6U/g - Pomada dermatológica - Caixa com 10 bisnagas x 30 gramas + espátula (Colagenase) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0431.009-6 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	Não	Não	400	R\$ 20,0000	R\$ 8.000,0000	18/05/2020 09:49:59
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI  <b>Marca:</b> CRISTÁLIA <b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA <b>Modelo / Versão:</b> BISNAGA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLAGENASE	Sim	Sim	400	R\$ 20,2940	R\$ 8.117,6000	19/05/2020 15:42:55
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  <b>Marca:</b> KOLLAGENASE <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> TUB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TUB COLAGENASE 0,6U/G 30G CRISTALIA KOLLAGENASE 1029804310096 10x1	Não	Não	400	R\$ 20,2940	R\$ 8.117,6000	19/05/2020 17:09:24
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  <b>Marca:</b> Cristalia <b>Fabricante:</b> Cristalia <b>Modelo / Versão:</b> KOLLAGENASE S/CLORA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G (BR0268958) - Marca: Cristalia - N.Comercial: KOLLAGENASE S/CLORA - Reg.MS: 1029804310096	Não	Não	400	R\$ 20,2940	R\$ 8.117,6000	19/05/2020 17:34:46
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  <b>Marca:</b> KOLLAGENASE S/CLORAN <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> CX C/10BNG X 30GR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> KOLLAGENASE S/CLORANF CX C/10BNG X 30GR + FSPATULAS COLAGENASE 0,06UI S/ CLORANFENICOL Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0298.0431.00	Não	Não	400	R\$ 23,2000	R\$ 9.280,0000	19/05/2020 14:25:23

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Regist
R\$ 23,2000	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:9.
R\$ 20,2940	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910

R\$ 20,2940	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 20,2940	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 20,0000	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 19,9900	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:31:46:013
R\$ 18,9800	44.734.671/0001-51	20/05/2020 09:31:56:337
R\$ 18,9700	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:32:04:337
R\$ 18,0100	44.734.671/0001-51	20/05/2020 09:32:08:117
R\$ 18,5600	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:32:20:447
R\$ 17,6300	44.734.671/0001-51	20/05/2020 09:32:23:557
R\$ 17,4000	67.729.178/0004-91	20/05/2020 09:32:32:857
R\$ 16,5200	44.734.671/0001-51	20/05/2020 09:32:35:767
R\$ 16,3800	67.729.178/0004-91	20/05/2020 09:33:40:267
R\$ 15,5500	44.734.671/0001-51	20/05/2020 09:33:43:487
R\$ 20,2800	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:40:01:773

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:31:37	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 09:42:02	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:54:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:58:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Aceite	21/05/2020 08:23:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 15,5500.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 63 - COLECALCIFEROL

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA <b>Marca:</b> Althaia <b>Fabricante:</b> Althaia <b>Modelo / Versão:</b> ALTHAIA (GENERICO) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLECALCIFEROL 5.000 UI (BR0430434) 30 COMPRIMIDOS - Marca: Althaia - N.Comercial: ALTHAIA (GENERICO) - Reg.MS: 1351700390234	Não	Não	1.500	R\$ 1,5880	R\$ 2.382,0000	19/05/2020 17:34:46
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI <b>Marca:</b> SANY D <b>Fabricante:</b> ACHE <b>Modelo / Versão:</b> ACHE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 5.000 UI	Sim	Sim	1.500	R\$ 1,6790	R\$ 2.518,5000	19/05/2020 13:27:55
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA <b>Marca:</b> MYRALIS <b>Fabricante:</b> MYRALIS <b>Modelo / Versão:</b> DPREV <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 5.000 UI	Não	Não	1.500	R\$ 2,0000	R\$ 3.000,0000	19/05/2020 17:17:46
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> MYRALIS <b>Fabricante:</b> MYRALIS	Sim	Não	1.500	R\$ 3,0000	R\$ 4.500,0000	'2020 34

1349

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 5.000 UI

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,0000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,0000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6790	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,5880	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,1500	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:33:38:383

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:32:12	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 09:45:16	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 09:45:16	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:54:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:03:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Aceite	20/05/2020 16:45:08	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 1,5880.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 64 - COLECALCIFEROL

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.071.245/0001-60	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO	Não	Não	600	R\$ 12,9700	R\$ 7.782,0000	19/05/2020 10:17:53
	<b>Marca:</b> OHDE/EUROFARMA <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> CX. C/04 CÁPSULAS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> OHDE 50000UI 4 CÁPS MOMENTA Registro MS: 1942700800121 Detentor do Registro: Momenta Farmaceutica Ltda. Fabricante: Colbrás Indústria E Comércio Ltda - 00.413.925/0001-64 - Cotia - Sp - Brasil Procedência: Brasil Cod. GTIN 7899640808809 Nome Comercial: Ohde 50000ui 4 Cáps Momenta Apresentação: Ct com 4 Capsula Gelatinosa						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	600	R\$ 16,6600	R\$ 9.996,0000	19/05/2020 17:34:46
	<b>Marca:</b> Althaia <b>Fabricante:</b> Althaia <b>Modelo / Versão:</b> ALTHAIA (GENÉRICO) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLECALCIFEROL 50.000 UI (BR0431098) - Marca: Althaia - N.Comercial: ALTHAIA (GENÉRICO) - Reg.MS: 1351700390471						
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	600	R\$ 17,0000	R\$ 10.200,0000	14/05/2020 16:28:34
	<b>Marca:</b> EUROFARMA <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 50.000 UI						
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	600	R\$ 17,0000	R\$ 10.200,00.	020 17:55
	<b>Marca:</b> DROPY D						

	<b>Fabricante:</b> BRAINFARMA						
	<b>Modelo / Versão:</b> BRAINFARMA						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 50.000 UI						
20.918.668/0001-20	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Sim	Sim	600	R\$ 17,1600	R\$ 10.296,0000	19/05/2020 16:16:08
	<b>Marca:</b> neo química						
	<b>Fabricante:</b> brainfarma						
	<b>Modelo / Versão:</b> brainfarma						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 50.000 UI						
06.106.005/0001-80	STOCK MED PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA.	Não	Não	600	R\$ 17,1670	R\$ 10.300,2000	19/05/2020 16:28:33
	<b>Marca:</b> BIOLAB						
	<b>Fabricante:</b> BIOLAB						
	<b>Modelo / Versão:</b> BIOLAB						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLECALCIFEROL 50.000 UI. Marca: Biolab.						
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Não	Não	600	R\$ 17,1670	R\$ 10.300,2000	19/05/2020 17:17:46
	<b>Marca:</b> MYRALIS						
	<b>Fabricante:</b> MYRALIS						
	<b>Modelo / Versão:</b> DPREV						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 50.000 UI						
10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI - EIRELI	Sim	Sim	600	R\$ 17,1700	R\$ 10.302,0000	19/05/2020 20:20:22
	<b>Marca:</b> Eurofarma						
	<b>Fabricante:</b> Eurofarma						
	<b>Modelo / Versão:</b> Comprimido						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLECALCIFEROL 50.000 UI (BR0431098)						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

<b>Valor do Lance</b>	<b>CNPJ/CPF</b>	<b>Data/Hora Registro</b>
R\$ 17,1700	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 17,1670	06.106.005/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 17,1670	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 17,1600	20.918.668/0001-20	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 17,0000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 17,0000	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 16,6600	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 12,9700	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 13,2140	06.106.005/0001-80	20/05/2020 09:33:02:313
R\$ 14,5000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:33:49:547
R\$ 12,9600	76.386.283/0001-13	20/05/2020 09:34:38:900
R\$ 12,9500	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:40:34:857
R\$ 17,1500	20.918.668/0001-20	20/05/2020 09:40:50:333
R\$ 12,3200	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:41:08:133
R\$ 12,3100	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:41:24:307
R\$ 12,4000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 09:41:26:623
R\$ 11,7100	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:41:43:683
R\$ 11,7000	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:41:59:420
R\$ 11,1300	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:42:15:393
R\$ 11,1200	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:42:31:553
R\$ 10,5700	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:42:49:343
R\$ 10,5600	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:43:05:767
R\$ 10,0400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:43:22:753
R\$ 10,0300	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:43:38:460
R\$ 9,5400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:43:56:147
R\$ 9,5300	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:44:11:807
R\$ 9,0600	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:44:43
R\$ 9,0500	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:44:56
R\$ 9,0400	20.657.155/0001-02	20/05/2020 09:45:12:
R\$ 8,5900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:45:28:870

R\$ 8,9300

20.657.155/0001-02

20/05/2020 09:45:48:100

R\$ 8,4900

00.802.002/0001-02

20/05/2020 09:46:06:283

001351

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:32:17	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 09:48:06	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:54:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:03:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Aceite	20/05/2020 16:45:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 8,4900.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 65 - COLECALCIFEROL**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	100	R\$ 50,9800	R\$ 5.098,0000	19/05/2020 13:27:55
	<b>Marca:</b> DEPURA 500 <b>Fabricante:</b> SANOFI <b>Modelo / Versão:</b> SANOFI <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 14.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL						
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Não	Não	100	R\$ 56,7000	R\$ 5.670,0000	19/05/2020 17:17:46
	<b>Marca:</b> SANOFI <b>Fabricante:</b> SANOFI <b>Modelo / Versão:</b> DEPURA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 14.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 56,7000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 50,9800	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:32:22	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 09:45:15	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 09:45:15	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:55:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:01:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Aceite	21/05/2020 08:13:36	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 50,9800.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ILG COMERCIAL F CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 66 - VITAMINAS DO COMPLEXO B**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	200.000	R\$ 0,0360	R\$ 7.200,0000	14/05/2020 08:17:15
	<b>Marca:</b> COMPLEXO <b>Fabricante:</b> VITAMED <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: RDC 27/2010   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%						
26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	200.000	R\$ 0,0400	R\$ 8.000,0000	12/05/2020 16:20:06
	<b>Marca:</b> COMPLEXO B <b>Fabricante:</b> VITAMED <b>Modelo / Versão:</b> COMPLEXO B <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COMPLEXO B CPR C/500 REGISTRO : RDC 27/2010						
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	200.000	R\$ 0,0500	R\$ 10.000,0000	18/05/2020 10:01:51
	<b>Marca:</b> VITAMED <b>Fabricante:</b> VITAMED <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REG NOT SIMPLIFICADA						
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	Não	200.000	R\$ 0,0500	R\$ 10.000,0000	19/05/2020 14:25:23
	<b>Marca:</b> COMPLEXO B <b>Fabricante:</b> VITAMED <b>Modelo / Versão:</b> CX C/25BLT X 20CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COMPLEXO B CX C/25BLT X 20CPR COMPLEXO B CPR COMPLEXO B CPR RDC 27/2010 COMPRIMIDO REVESTIDO Procedência Nacional Reg.Min.Saude RDC 27/2010						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	200.000	R\$ 0,0570	R\$ 11.400,0000	19/05/2020 17:34:46
	<b>Marca:</b> Vitamed <b>Fabricante:</b> Vitamed <b>Modelo / Versão:</b> COMPLEXO B <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COMPLEXO B (BR0437109) - Marca: Vitamed - N.Comercial: COMPLEXO B - Reg.MS: RDC 27/2010						
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Não	Não	200.000	R\$ 0,0600	R\$ 12.000,0000	19/05/2020 13:18:09
	<b>Marca:</b> Complê B <b>Fabricante:</b> Natulab <b>Modelo / Versão:</b> COM COM VER CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Complexo B Cpr (Tiamina 9,532mg (equivalente a 7,5mg de Tiamina); Riboflavina 1,049mg (equivalente a 0,825mg de Riboflavina); Cloridrato de Piridoxina 3,039mg (equivalente a 2,5mg de Piridoxina) Nicotinamida 12,5mg) Comprimido Revestido COM COM VER CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) 500 Natulab Complê B 1384100510251 Nacional						
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	200.000	R\$ 0,0600	R\$ 12.000,0000	19/05/2020 15:09:41
	<b>Marca:</b> Suplemento Vitaminic <b>Fabricante:</b> Vitamed <b>Modelo / Versão:</b> Similar <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pantotenico+Piridoxina+Riboflav+Tiamina+Cianocoba VO Cp - Suplemento Vitaminic (Nicotinamida 16 Mg, Acido Pantotenico 5 Mg, Piridoxina 1,3 mg, Riboflavina 1,3 Mg, Cianocobalamina 2,4 Mcg) Caixa C/500 Cp (25 Blisters C/20 Cp)(Origem: Nacional) - Fabi Registro M.S.: NOT SIMPLIFIC - Observações do item:						
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE	Sim	Sim	200.000	R\$ 0,0600	R\$ 12.000,0000	19/05/2020 15:42:55



MEDICAMENTOS -  
EIRELI

**Marca:** VITAMED

**Fabricante:** VITAMED

**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VITAMINAS DO COMPLEXO B

02.816.696/0001-54 PONTAMED Não Não 200.000 R\$ 0,0600 R\$ 12.000,0000 19/05/2020  
FARMACEUTICA 17:09:24  
LTDA

**Marca:** COMPLEXO B

**Fabricante:** VITAMED

**Modelo / Versão:** CMP

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CMP COMPLEXO VITAMINICO B VITAMED COMPLEXO B RDC 27/10 25x20

10.749.758/0001-80 A.D. DAMINELLI - Sim Sim 200.000 R\$ 0,0600 R\$ 12.000,0000 19/05/2020  
EIRELI 20:20:22

**Marca:** Vitamed

**Fabricante:** Vitamed

**Modelo / Versão:** Comprimido

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COMPLEXO B (BR0437109)

07.752.236/0001-23 MEDILAR Não Não 200.000 R\$ 0,0600 R\$ 12.000,0000 20/05/2020  
IMPORTACAO E 07:24:06  
DISTRIBUICAO DE  
PRODUTOS  
MEDICO HO

**Marca:** NATULAB

**Fabricante:** NATULAB

**Modelo / Versão:** NATULAB

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA B1, B2, B3, B5, B6, B12

44.734.671/0001-51 CRISTALIA Não Não 200.000 R\$ 0,1400 R\$ 28.000,0000 18/05/2020  
PRODUTOS 09:49:59  
QUIMICOS  
FARMACEUTICOS  
LTDA

**Marca:** BENORMAL/CRISTALIA

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Benormal - Caixa com 20 blisters x 10 drágeas (Vitaminas do Complexo B [Nitrato de Tiamina (Vitamina B1) + Riboflavina (Vitamina B2) + Nicotinamida (Vitamina B3) + Pantetonato de Cálcio (Vitamina B5) + Cloridrato de Piridoxina (Vitamina B6)]) \* Similar \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0068.005-0 \* Procedência: Nacional \* Marca: Cristália \* Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,1400	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0600	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0600	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0600	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0600	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0600	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0600	07.752.236/0001-23	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0570	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0500	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0500	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0400	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0360	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0390	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:44:45:463
R\$ 0,0370	67.729.178/0004-91	20/05/2020 09:45:06:670
R\$ 0,0490	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:49:52:763
R\$ 0,0333	20.590.555/0001-48	20/05/2020 09:50:40:047
R\$ 0,0310	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:52:12:097
R\$ 0,0370	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:52:31:513

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:44:10	Item Aberto.

Encerrado	20/05/2020 09:54:31	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/05/2020 09:54:31	Item teve empate real para o valor 0,0600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:55:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:06:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02.
Aceite	21/05/2020 08:04:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 0,0310.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 67 - VITAMINAS DO COMPLEXO B

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> COMPLEXAN <b>Fabricante:</b> PHARMASCIENCE <b>Modelo / Versão:</b> FRS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: RDC 27/2010   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	1.500	R\$ 2,0500	R\$ 3.075,0000	14/05/2020 08:17:15
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA <b>Marca:</b> Arte Nativa <b>Fabricante:</b> Arte Nativa <b>Modelo / Versão:</b> ARTE NATIVA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COMPLEXO B GOTAS 30 ML (BR0272092) - Marca: Arte Nativa - N.Comercial: ARTE NATIVA - Reg.MS: RDC 27/2010	Não	Não	1.500	R\$ 3,1900	R\$ 4.785,0000	19/05/2020 17:34:46
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI <b>Marca:</b> PHARMASCIENCE <b>Fabricante:</b> PHARMASCIENCE <b>Modelo / Versão:</b> FRASCO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VITAMINAS DO COMPLEXO B	Sim	Sim	1.500	R\$ 3,2500	R\$ 4.875,0000	19/05/2020 15:42:55

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,2500	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,1900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,0500	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:44:15	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 09:55:08	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 09:55:08	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:55:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:46:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:50:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:51:35	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.

Aceite

20/05/2020 Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 2,0500.

Habilitado

21/05/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Item: 68 - VITAMINAS DO COMPLEXO B

**Propostas** Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> HYPLEX B <b>Fabricante:</b> HYPOFARMA <b>Modelo / Versão:</b> AMP <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1038700290012   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	2.500	R\$ 0,9240	R\$ 2.310,0000	14/05/2020 08:17:15
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> HYPOFARMA <b>Fabricante:</b> HYPOFARMA <b>Modelo / Versão:</b> AMPOLA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL	Sim	Não	2.500	R\$ 1,0000	R\$ 2.500,0000	14/05/2020 16:28:34

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,0000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,9240	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,9100	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:52:34:857

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:44:20	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 09:54:36	Item encerrado.
Recusa	21/05/2020 09:20:59	Recusa da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 0,9100. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:21:05	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 0,9240. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:21:15	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Item: 69 - CUMARINA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI <b>Marca:</b> CIFARMA <b>Fabricante:</b> CIFARMA	Sim	Sim	30.000	R\$ 1,0350	R\$ 31.050,00	20/05/2020 12:05

Item	Descrição	Sim	Não	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro
04.071.245/0001-60	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO	Não	Não	30.000	R\$ 1,3187	R\$ 39.561,0000	19/05/2020 10:17:53
	<b>Marca:</b> VENALOT/TAKEDA <b>Fabricante:</b> TAKEDA <b>Modelo / Versão:</b> CX. C/30 COMP. REVESTIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VENALOT 15MG + 90MG 30 CP REV Registro MS: 1063901170058 Detentor do Registro: Takeda Pharma Ltda Fabricante: Takeda Pharma Ltda. - 60.397.775 /0008-40 - Jaguariúna - Sp Procedência: Brasil Cod. GTIN 7896641805776 Nome Comercial: Venalot 15mg + 90mg 30 Cp Rev Apresentação: Ct com 30 Comprimido Revestido						
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Não	Não	30.000	R\$ 1,3700	R\$ 41.100,0000	19/05/2020 17:17:46
	<b>Marca:</b> TAKEDA <b>Fabricante:</b> TAKEDA <b>Modelo / Versão:</b> VENALOT <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CUMARINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃO 15 MG + 90 MG						
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	Não	30.000	R\$ 1,5000	R\$ 45.000,0000	19/05/2020 15:27:34
	<b>Marca:</b> takeda <b>Fabricante:</b> takeda <b>Modelo / Versão:</b> cpr <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> cumarina						
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	30.000	R\$ 2,0000	R\$ 60.000,0000	14/05/2020 16:28:34
	<b>Marca:</b> TAKEDA <b>Fabricante:</b> TAKEDA <b>Modelo / Versão:</b> DRAGEA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CUMARINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃO 15 MG + 90 MG						
04.372.020/0001-44	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	30.000	R\$ 2,5000	R\$ 75.000,0000	19/05/2020 22:11:26
	<b>Marca:</b> VENALOT DRG C/60 LIB <b>Fabricante:</b> TAKEDA <b>Modelo / Versão:</b> CUMARINA/TROXERRUTINA DRG C/60 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nome Químico: 01.03.01596 - CUMARINA/TROXERRUTINA DRG C/60 Nome Comercial: VENALOT DRG C/60 LIB PROL Apresentação: UN Psicotropico: NÃO Valor Unitário: DOIS INTEIROS E CINQUENTA CENTÉSIMOS Valor Total: SETENTA E CINCO MIL Laboratório: TAKEDA Reg. MS:1063901170027						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,5000	04.372.020/0001-44	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,0000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,5000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,3700	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,3187	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,0350	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,3500	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:44:35:827
R\$ 1,2500	82.225.947/0001-65	20/05/2020 09:47:27:360

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:44:24	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 09:55:08	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020	Item encerrado.

001357 09:55:08

Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:56:30	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:15:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32.
Recusa	21/05/2020 08:53:21	Recusa da proposta. Fornecedor: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 1,0350. Motivo: DESCLASSIFICADA POR DEIXAR DE APRESENTAR O ANEXO III DO EDITAL E TAMBÉM OS DOCUMENTOS DAS LETRAS a e a1 DO ITEM 11.12.3.9. DO EDITAL
Recusa	21/05/2020 09:21:29	Recusa da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 1,2500. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:21:39	Recusa da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 1,3500. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:21:51	Recusa da proposta. Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 1,3700. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:22:05	Recusa da proposta. Fornecedor: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.372.020/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 2,5000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:22:17	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 70 - DICLOFENACO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> BELFAREN <b>Fabricante:</b> BELFAR <b>Modelo / Versão:</b> 50MG <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DICLOFENACO SODICO 50MG CPR BELFAREN REGISTRO 1.0571.0120.001-2	Sim	Sim	100.000	R\$ 0,0700	R\$ 7.000,0000	12/05/2020 16:20:06
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA <b>Marca:</b> Belfaren <b>Fabricante:</b> Belfar <b>Modelo / Versão:</b> BL AL PLAS INC X 20 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Diclofenaco Sódico 50mg Comprimido Revestido BL AL PLAS INC X 20 20 Belfar Belfaren 1057101200012 Nacional	Não	Não	100.000	R\$ 0,0700	R\$ 7.000,0000	19/05/2020 13:18:09
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA <b>Marca:</b> belfar <b>Fabricante:</b> belfar <b>Modelo / Versão:</b> cpr <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> diclofenaco	Não	Não	100.000	R\$ 0,0700	R\$ 7.000,0000	19/05/2020 15:27:34
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> belfar <b>Fabricante:</b> belfar <b>Modelo / Versão:</b> cp <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	Sim	Sim	100.000	R\$ 0,0700	R\$ 7.000,0000	19/05/2020 16:25:53
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA <b>Marca:</b> SODIX <b>Fabricante:</b> GEOLAB	Não	Não	100.000	R\$ 0,0700	R\$ 7.000,00	19/05/2020 16:25:53

Modelo / Versão:	CMF	Descrição Detalhada do Objeto	Ofertado:	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	100.000	R\$ 0,0740	R\$ 7.400,0000	14/05/2020 08:17:15
<b>Marcá:</b> BELFAREN <b>Fabricante:</b> BELFAR <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1057101200012   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%							
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	100.000	R\$ 0,0960	R\$ 9.600,0000	19/05/2020 15:09:41
<b>Marcá:</b> Belfaren <b>Fabricante:</b> Belfar <b>Modelo / Versão:</b> Similar <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Diclofenaco Sódico 50 Mg VO Cp - Belfaren 50 Mg Caixa C/20 Cp (Origem: Nacional) - Fabricante: Belfar - Registro M.S.: 1.0571.0120.001-2 - Observações do item:							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,0960	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0740	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0700	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0700	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0700	32.364.822/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0700	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0700	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0600	82.225.947/0001-65	20/05/2020 09:47:43:923

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:44:29	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 09:55:08	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 09:55:08	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/05/2020 09:55:08	Item teve empate real para o valor 0,0700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:56:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:10:17	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65.
Aceite	21/05/2020 08:45:40	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 0,0600.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 71 - DICLOFENACO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	5.000	R\$ 0,7980	R\$ 3.990,0000	14/05/2020 08:21:36
<b>Marcá:</b> DICLOFARMA <b>Fabricante:</b> FARMACE <b>Modelo / Versão:</b> AMP							

001359

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REGISTRO: 1108500160039 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%

12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	5.000	R\$ 0,8800	R\$ 4.400,0000	19/05/2020 15:09:41
<b>Marca:</b> Hypofarma <b>Fabricante:</b> Hypofarma <b>Modelo / Versão:</b> Genérico							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Diclofenaco Sódico 25 Mg/MI Sol/Inj IM 3 MI Amp - Diclofenaco Sódico 25 Mg/MI Sol/Inj IM Caixa C/100 Amp 3 MI (Origem: Nacional) - Fabricante: Hypofarma - Registro M.S.: 1.0387.0052.001-8 - Observações do item:							
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	Não	5.000	R\$ 0,8800	R\$ 4.400,0000	19/05/2020 15:32:11
<b>Marca:</b> hypofarma <b>Fabricante:</b> hypofarma <b>Modelo / Versão:</b> ampola							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> diclofenaco							
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 0,8830	R\$ 4.415,0000	18/05/2020 17:14:36
<b>Marca:</b> HYPOFARMA <b>Fabricante:</b> HYPOFARMA <b>Modelo / Versão:</b> HYPOFARMA							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL							
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Não	Não	5.000	R\$ 0,8830	R\$ 4.415,0000	19/05/2020 13:19:21
<b>Marca:</b> Diclofarma <b>Fabricante:</b> Farmace <b>Modelo / Versão:</b> CX 100 AMP							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Diclofenaco Sódico 25mg/ml - 3ml Solução Injetável CX 100 AMP 100 Farmace Diclofarma 1108500160039 Nacional							
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	5.000	R\$ 0,8830	R\$ 4.415,0000	19/05/2020 15:45:21
<b>Marca:</b> FARMACE <b>Fabricante:</b> FARMACE <b>Modelo / Versão:</b> AMPOLA							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DICLOFENACO							
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	5.000	R\$ 0,8830	R\$ 4.415,0000	19/05/2020 16:25:53
<b>Marca:</b> farmace <b>Fabricante:</b> farmace <b>Modelo / Versão:</b> amp							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DICLOFENACO INJETÁVEL 25 MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)							
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	5.000	R\$ 0,8830	R\$ 4.415,0000	19/05/2020 17:34:46
<b>Marca:</b> Farmace <b>Fabricante:</b> Farmace <b>Modelo / Versão:</b> DICLOFARMA							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DICLOFENACO INJETAVEL 25 MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271003) - Marca: Farmace - N.Comercial: DICLOFARMA - Reg.MS: 1108500160039							
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	Não	5.000	R\$ 0,9200	R\$ 4.600,0000	19/05/2020 14:25:48
<b>Marca:</b> DICLOFARMA 75MG <b>Fabricante:</b> FARMACE <b>Modelo / Versão:</b> CX C/100AMP X 3ML							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DICLOFARMA 75MG CX C/100AMP X 3ML DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.1085.0016.003-9							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,9200	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8830	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:31:02
R\$ 0,8830	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02
R\$ 0,8830	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02
R\$ 0,8830	32.364.822/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8830	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910

R\$ 0,8800	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8800	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,7980	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,7880	67.729.178/0004-91	20/05/2020 09:45:24:007
R\$ 0,7700	81.706.251/0001-98	20/05/2020 09:46:57:267
R\$ 0,7400	67.729.178/0004-91	20/05/2020 09:47:30:793
R\$ 0,7000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 09:48:08:513
R\$ 0,7100	03.652.030/0001-70	20/05/2020 09:49:06:840
R\$ 0,7800	32.364.822/0001-48	20/05/2020 09:52:35:950
R\$ 0,7300	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:52:39:857
R\$ 0,7330	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:52:57:907
R\$ 0,6700	82.225.947/0001-65	20/05/2020 09:54:20:573

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:44:33	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 09:56:20	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/05/2020 09:56:20	Item teve empate real para o valor 0,8830. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:57:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:11:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65.
Aceite	21/05/2020 08:45:47	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 0,6700.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 72 - DIOSMINA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> FLAVONID <b>Fabricante:</b> BRAINFARMA <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1558402540017   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	100.000	R\$ 0,5030	R\$ 50.300,0000	14/05/2020 08:21:36
04.372.020/0001-44	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> DIOHESP 450+50MG CPR <b>Fabricante:</b> GLOBO <b>Modelo / Versão:</b> DIOSMINA/HEPERIDINA 450/50MG CPR C/60 N <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nome Químico: 01.01.04672 - DIOSMINA/HEPERIDINA 450/50MG CPR C/60 Nome Comercial: DIOHESP 450+50MG CPR C/60 Apresentação: UN Psicotropico: NÃO Valor Unitário: SESENTA E CINCO CENTÉSIMOS Valor Total: SESENTA E CINCO MIL Laboratório: GLOBO Reg. MS:1053502080023	Não	Não	100.000	R\$ 0,6500	R\$ 65.000,0000	19/05/2020 22:15:06
26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> VENAFLOX <b>Fabricante:</b> TEUTO <b>Modelo / Versão:</b> CX C/ 60	Sim	Sim	100.000	R\$ 0,6600	R\$ 66.000,0000	13/05/2020 11:58:43



**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: DIOSMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO 450MG + 50MG REG: 1037002670024

20.590.555/0001-48 AGIL Sim Não 100.000 R\$ 0,6600 R\$ 66.000,0000 18/05/2020  
DISTRIBUIDORA 10:06:42  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** TEUTO

**Fabricante:** TEUTO

**Modelo / Versão:** CPR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REG 1037002670040

31.905.076/0001-90 RG2S Sim Sim 100.000 R\$ 0,6600 R\$ 66.000,0000 19/05/2020  
DISTRIBUIDORA 14:18:04  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** teuto

**Fabricante:** teuto

**Modelo / Versão:** cpr

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DIOSMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO 450MG + 50MG

12.889.035/0001-02 INOVAMED Não Não 100.000 R\$ 0,6600 R\$ 66.000,0000 19/05/2020  
COMERCIO DE 15:09:41  
MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** Flavenos

**Fabricante:** Biolab

**Modelo / Versão:** Similar

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Diosmina + Hesperidina 450/50 Mg VO Cp - Flavenos 450/50 Mg Caixa C/60 Cp (6 Blisters C/10 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Biolab - Registro M.S.: 1.0974.0124.005-1 - Observações do item:

10.749.758/0001-80 A.D. DAMINELLI Sim Sim 100.000 R\$ 0,6600 R\$ 66.000,0000 19/05/2020  
- EIRELI 20:21:46

**Marca:** Biolab

**Fabricante:** Biolab

**Modelo / Versão:** Comprimido

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG (BR0273818)

09.676.256/0001-98 MEDICAMENTOS Sim Sim 100.000 R\$ 0,6630 R\$ 66.300,0000 18/05/2020  
DE AZ EIRELI 17:14:36

**Marca:** BIOLAB

**Fabricante:** BIOLAB

**Modelo / Versão:** BIOLAB

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS Sim Sim 100.000 R\$ 0,6630 R\$ 66.300,0000 19/05/2020  
COMERCIO DE 15:45:21  
MEDICAMENTOS  
- EIRELI

**Marca:** BIOLAB

**Fabricante:** BIOLAB

**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DIOSMINA

06.106.005/0001-80 STOCK MED Não Não 100.000 R\$ 0,6630 R\$ 66.300,0000 19/05/2020  
PRODUTOS 16:29:09  
MEDICO-  
HOSPITALARES  
LTDA.

**Marca:** BIOLAB

**Fabricante:** BIOLAB

**Modelo / Versão:** BIOLAB

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG. Marca: Biolab.

02.816.696/0001-54 PONTAMED Não Não 100.000 R\$ 0,6630 R\$ 66.300,0000 19/05/2020  
FARMACEUTICA 17:11:37  
LTDA

**Marca:** FLAVENOS

**Fabricante:** BIOLAB-SANUS

**Modelo / Versão:** CMP

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CMP DIOSMINA + HESPERIDINA 450/50MG BIOLAB-SANUS FLAVENOS 1097401240051 6x10

00.802.002/0001-02 ALTERMED Não Não 100.000 R\$ 0,6630 R\$ 66.300,0000 19/05/2020  
MATERIAL 14:46  
MEDICO  
HOSPITALAR  
LTDA

**Marca:** Biolab

**Fabricante:** Biolab

**Modelo / Versão:** FLAVENOS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG (BR0273818) -  
Marca: Biolab - N.Comercial: FLAVENOS - Reg.MS: 1097401240051

04.071.245/0001-60 LICIMED Não Não 100.000 R\$ 1,2700 R\$ 127.000,0000 19/05/2020  
DISTRIBUIDORA 10:22:15  
DE  
MÉDICAMENTOS,  
CORRELATOS E  
PRO

**Marca:** PERIVASC/EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** CX. C/60 COMP. REVESTIDO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PERIVASC 450 + 50MG 60CP REV - EUROFARMA Registro MS: 1.0043.1096/002-7 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A. - Itapevi - Sp Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317123253 Nome Comercial: Perivasc 450 + 50mg 60cp Rev - Eurofarma Apresentação: Ct com 60 Comprimido Revestido

76.386.283/0001-13 DIMEVA Não Não 100.000 R\$ 1,4000 R\$ 140.000,0000 19/05/2020  
DISTRIBUIDORA 17:18:52  
E IMPORTADORA  
LTDA

**Marca:** ACHE**Fabricante:** ACHE**Modelo / Versão:** DIOSMIN**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DIOSMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO 450MG + 50MG**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,4000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,2700	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6630	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6630	06.106.005/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6630	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6630	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6630	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6600	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6600	31.905.076/0001-90	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6600	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6600	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6600	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6500	04.372.020/0001-44	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5030	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5010	06.106.005/0001-80	20/05/2020 09:45:39:757
R\$ 0,5000	31.905.076/0001-90	20/05/2020 09:46:10:407
R\$ 0,5900	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:49:59:317
R\$ 0,4800	20.590.555/0001-48	20/05/2020 09:50:30:317
R\$ 0,5800	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:52:42:813
R\$ 0,5700	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:53:00:450
R\$ 0,5600	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:53:04:117
R\$ 0,5500	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:53:23:610
R\$ 0,5400	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:53:28:463

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
31.905.076/0001-90	20/05/2020 13:47:03:263	20/05/2020 13:52:03:263	Tempo para envio de lance expirou	-

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:44:38	Item Aberto.
Aguardando convocação ME/EPP	20/05/2020 09:55:29	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	20/05/2020 13:47:03	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	20/05/2020 13:52:03	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 13:52:03 de 20/05/2020. expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ: 31.905.076/0001-90.

Encerrado	20/05/2020	Item encerrado. 13:52:03
Sorteio eletrônico	20/05/2020	Item teve empate real para os valores 0,6600 e 0,6630. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. 13:52:03
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020	Convocado para envio de anexo o fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48. 14:57:34
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48. 15:45:23
Aceite	21/05/2020	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 0,4800. 08:08:27
Habilitado	21/05/2020	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48 11:12:15

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 73 - BETAMETASONA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> DUOFLAM <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> AMP <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1029802860129   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	5.000	R\$ 4,5000	R\$ 22.500,0000	14/05/2020 08:21:36
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> EUROFARMA <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> AMPOLA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONAFOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL	Sim	Não	5.000	R\$ 5,0000	R\$ 25.000,0000	14/05/2020 16:29:44
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA <b>Marca:</b> DUOFLAM/CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Duoflam 6,43mg/ml + 2,63mg/ml - Suspensão Injetável - Caixa com 25 ampolas x 1ml (Dipropionato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0286.012-9 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	Não	Não	5.000	R\$ 5,0000	R\$ 25.000,0000	18/05/2020 09:52:18
07.238.104/0001-88	W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA <b>Marca:</b> EUROFARMA <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> 6X 01ML <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONAFOSFATO, DOSAGEM 5MG 2MG, USO INJETÁVEL	Sim	Sim	5.000	R\$ 5,0300	R\$ 25.150,0000	20/05/2020 00:55:49
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI <b>Marca:</b> EUROFARMA <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> EUROFARMA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL	Sim	Sim	5.000	R\$ 5,0500	R\$ 25.250,0000	18/05/2020 17:14:36
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Não	Não	5.000	R\$ 5,0700	R\$ 25.350,0000	2020 17:11:37

**Marca:** DUOFLAM  
**Fabricante:** CRISTALIA  
**Modelo / Versão:** AMP

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AMP BETAMETASONA DIP 5MG + FOSF DIS 2MG 1ML CRISTALIA DUOFLAM 1029802860129 25x1

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS Sim Sim 5.000 R\$ 5,0740 R\$ 25.370,0000 19/05/2020 15:45:21  
 COMERCIO DE  
 MEDICAMENTOS  
 - EIRELI

**Marca:** EUROFARMA  
**Fabricante:** EUROFARMA  
**Modelo / Versão:** AMPOLA  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BETAMETASONA

67.729.178/0004-91 COMERCIAL Não Não 5.000 R\$ 6,4800 R\$ 32.400,0000 19/05/2020 14:25:48  
 CIRURGICA  
 RIOCLARENSE  
 LTDA

**Marca:** DUOFLAM  
**Fabricante:** CRISTALIA  
**Modelo / Versão:** CX C/25AMP X 1ML  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DUOFLAM CX C/25AMP X 1ML  
 BETAMETASONA, DIPR.6,405MG/ML E FOSFATO Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0298.0286.012-9

04.071.245/0001-60 LICIMED Não Não 5.000 R\$ 15,3800 R\$ 76.900,0000 19/05/2020 10:22:15  
 DISTRIBUIDORA  
 DE  
 MEDICAMENTOS,  
 CORRELATOS E  
 PRO

**Marca:** BETATRINTA/EUROFARMA  
**Fabricante:** EUROFARMA  
**Modelo / Versão:** CX. C/01 AMPOLA  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BETATRINTA SUS INJ AMP 1 ML - EUROFARMA Registro MS: 1.0043.0917/004-2 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratorios Sa  
 Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317103323 Nome Comercial: Betatrinta Sus Inj Amp 1 MI - Eurofarma  
 Apresentação: Ct com 1 Ampola + Seringa Sist Seg

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 15,3800	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 6,4800	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 5,0740	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 5,0700	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 5,0500	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 5,0300	07.238.104/0001-88	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 5,0000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 5,0000	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 4,5000	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 4,4900	07.238.104/0001-88	20/05/2020 09:44:45:443
R\$ 4,6600	67.729.178/0004-91	20/05/2020 09:45:32:583
R\$ 4,4800	44.734.671/0001-51	20/05/2020 09:46:33:793
R\$ 4,0000	03.652.030/0001-70	20/05/2020 09:49:25:970
R\$ 3,9900	07.238.104/0001-88	20/05/2020 09:52:34:943
R\$ 3,9800	09.676.256/0001-98	20/05/2020 09:52:41:653
R\$ 3,9700	07.238.104/0001-88	20/05/2020 09:52:42:377
R\$ 3,9800	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:52:44:087
R\$ 3,9500	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:52:48:267
R\$ 3,9400	07.238.104/0001-88	20/05/2020 09:52:49:797
R\$ 3,9200	09.676.256/0001-98	20/05/2020 09:52:58:330
R\$ 3,9100	07.238.104/0001-88	20/05/2020 09:53:01:113
R\$ 3,9000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:53:02:760
R\$ 3,8900	07.238.104/0001-88	20/05/2020 09:53:03:900
R\$ 3,8700	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:54:19:463
R\$ 3,8600	07.238.104/0001-88	20/05/2020 09:54:23:256
R\$ 3,8500	28.093.678/0001-85	20/05/2020 09:55:39
R\$ 3,8400	07.238.104/0001-88	20/05/2020 09:55:42
R\$ 3,8450	09.676.256/0001-98	20/05/2020 09:56:53
R\$ 3,4000	03.652.030/0001-70	20/05/2020 09:57:38:586

R\$ 3,7000	09.676.256/0001-98	20/05/2020 09:58:39:757
R\$ 3,8300	07.238.104/0001-88	20/05/2020 09:58:49:183
R\$ 3,6900	07.238.104/0001-88	20/05/2020 09:59:10:187
R\$ 3,6800	09.676.256/0001-98	20/05/2020 09:59:24:747
R\$ 3,6700	07.238.104/0001-88	20/05/2020 09:59:43:317
R\$ 3,3900	07.238.104/0001-88	20/05/2020 10:00:02:383
R\$ 3,3800	09.676.256/0001-98	20/05/2020 10:01:13:037
R\$ 3,3700	07.238.104/0001-88	20/05/2020 10:01:33:847
R\$ 3,2000	03.652.030/0001-70	20/05/2020 10:02:48:113
R\$ 3,3500	09.676.256/0001-98	20/05/2020 10:03:36:477
R\$ 3,3400	07.238.104/0001-88	20/05/2020 10:03:56:097
R\$ 3,2500	07.238.104/0001-88	20/05/2020 10:04:23:320
R\$ 3,1900	07.238.104/0001-88	20/05/2020 10:05:53:457

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:44:43	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 10:07:53	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:57:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.238.104/0001-88.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:21:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.238.104/0001-88.
Aceite	21/05/2020 09:04:20	Aceite individual da proposta. Fornecedor: W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.238.104/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 3,1900.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 07.238.104/0001-88

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 74 - DIVALPROATO DE SÓDIO

**Propostas** Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA <b>Marca:</b> Zydus <b>Fabricante:</b> Zydus <b>Modelo / Versão:</b> ZYDUS (GENERICO) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DIVALPROATO DE SODIO 250 MG (BR0272588) - Marca: Zydus - N.Comercial: ZYDUS (GENERICO) - Reg.MS: 1565100280015	Não	Não	6.000	R\$ 0,7780	R\$ 4.668,0000	19/05/2020 17:34:46
26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> ZYDUS <b>Modelo / Versão:</b> CX C/ 20 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM 250 MG REG: 1565100280015	Sim	Sim	6.000	R\$ 0,8000	R\$ 4.800,0000	13/05/2020 11:58:43
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> Zydus Nikkho <b>Fabricante:</b> Zydus Nikkho <b>Modelo / Versão:</b> Genérico <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Divalproato de Sodio 250 Mg VO Cp - Divalpr	Não	Não	6.000	R\$ 0,8000	R\$ 4.800,0000	19/05/2020 15:09:41
10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI - EIRELI <b>Marca:</b> Zydus Nikkho <b>Fabricante:</b> Zydus Nikkho <b>Modelo / Versão:</b> Genérico <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Divalproato de Sodio 250 Mg VO Cp - Divalpr Mg Caixa C/20 Cp Rev. Enterico (Origem: Índia) - Fabricante: Zydus Nikkho 1.5651.0028.001-5 - Observações do item:	Sim	Sim	6.000	R\$ 0,8000	R\$ 4.800,0000	19/05/2020 15:21:46

1366

	<b>Marca:</b> Abbott							
	<b>Fabricante:</b> Abbott							
	<b>Modelo / Versão:</b> Comprimido							
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG (BR0272588)							
04.372.020/0001-44	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	6.000	R\$ 0,8000	R\$ 4.800,0000	19/05/2020	22:15:06
	<b>Marca:</b> GENERICO							
	<b>Fabricante:</b> ZYDUS							
	<b>Modelo / Versão:</b> DIVALPROATO SOD 250MG CPR C/20							
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ome Quimico: 01.02.01494 - DIVALPROATO SOD 250MG CPR C/20 Nome Comercial: GEN DIVALPROATO SODIO 250MG CPR C/20 Apresentação: UN Psicotropico: SIM Valor Unitário: OITENTA CENTÉSIMOS Valor Total: QUATRO MIL E OITOCENTOS Laboratório: ZYDUS Reg. MS:1565100280015							
05.782.733/0001-49	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Não	Não	6.000	R\$ 0,8020	R\$ 4.812,0000	18/05/2020	16:57:00
	<b>Marca:</b> DEPAKOTE							
	<b>Fabricante:</b> ABBOTT							
	<b>Modelo / Versão:</b> DEPAKOTE							
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM 250 MG: Nome comercial: DEPAKOTE; Embalagem: FRASCO DE VIDRO AMBAR COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS; Registro MS: 1055302030258; Procedência: Importado; Fabricante: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA; NCM: 30049099; EAN: 7896255762595							
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	6.000	R\$ 0,8020	R\$ 4.812,0000	19/05/2020	16:25:53
	<b>Marca:</b> zydus							
	<b>Fabricante:</b> zydus							
	<b>Modelo / Versão:</b> cp							
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,8020	32.364.822/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8020	05.782.733/0001-49	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8000	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8000	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8000	04.372.020/0001-44	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8000	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,7780	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,7800	04.372.020/0001-44	20/05/2020 09:45:55:107
R\$ 0,7600	05.782.733/0001-49	20/05/2020 09:48:27:097
R\$ 0,7500	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:52:49:277
R\$ 0,7400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:53:08:727
R\$ 0,7300	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:53:10:303
R\$ 0,7450	04.372.020/0001-44	20/05/2020 09:53:14:103
R\$ 0,7200	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:53:31:827
R\$ 0,7100	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:53:34:847
R\$ 0,7000	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:53:52:457
R\$ 0,6900	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:53:54:377
R\$ 0,6800	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:54:12:513
R\$ 0,6700	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:54:14:423
R\$ 0,6600	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:54:32:717
R\$ 0,6500	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:54:34:453
R\$ 0,6400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:54:52:793
R\$ 0,6300	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:54:54:803
R\$ 0,6400	04.372.020/0001-44	20/05/2020 09:55:10:367
R\$ 0,6200	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:55:29:4
R\$ 0,6100	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:55:31
R\$ 0,6000	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:56:28
R\$ 0,5900	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:56:30:1
R\$ 0,6000	04.372.020/0001-44	20/05/2020 09:56:41:160

R\$ 0,5800	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:56:54:380
R\$ 0,5700	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:56:56:203
R\$ 0,5500	04.372.020/0001-44	20/05/2020 09:57:12:983
R\$ 0,5400	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:57:15:363
R\$ 0,5300	04.372.020/0001-44	20/05/2020 09:57:28:917
R\$ 0,5200	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:57:31:883
R\$ 0,5000	04.372.020/0001-44	20/05/2020 09:57:41:427
R\$ 0,6490	05.782.733/0001-49	20/05/2020 09:57:43:707
R\$ 0,4900	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:57:43:913
R\$ 0,4800	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:58:04:063
R\$ 0,4700	04.372.020/0001-44	20/05/2020 09:59:23:747

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:44:47	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 10:01:24	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/05/2020 10:01:24	Item teve empate real para o valor 0,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:58:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.372.020/0001-44.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:28:06	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.372.020/0001-44.
Aceite	20/05/2020 17:18:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.372.020/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 0,4700.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 04.372.020/0001-44

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 75 - DIVALPROATO DE SÓDIO**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA <b>Marca:</b> Zydus <b>Fabricante:</b> Zydus <b>Modelo / Versão:</b> ZYDUS (GENERICO) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DIVALPROATO DE SODIO 500 MG (BR0272589) - Marca: Zydus - N.Comercial: ZYDUS (GENERICO) - Reg.MS: 1565100280023	Não	Não	10.000	R\$ 1,3760	R\$ 13.760,0000	19/05/2020 17:34:46
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> Zydus Nikkho <b>Fabricante:</b> Zydus Nikkho <b>Modelo / Versão:</b> Genérico <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Divalproato de Sodio 500 Mg VO Cp - Divalproato de Sodio 500 Mg Caixa C/20 Cp (Origem: Índia) - Fabricante: Zydus Nikkho - Registro M.S.: 1.5651.0028.002-3 - Observações do item:	Não	Não	10.000	R\$ 1,4400	R\$ 14.400,0000	19/05/2020 15:09:41
04.372.020/0001-44	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> ZYDUS <b>Modelo / Versão:</b> DIVALPROATO SOD 500MG CPR C/20 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nome Químico: 01.02.01493 - DIVALPROATO C/20 Nome Comercial: GEN DIVALPROATO SOD 500MG FR CPR C/20 Apresentação: UN P. Valor Unitário: UM INTÉIRO E QUARENTA E QUATRO CENTÉSIMOS Valor Total: QUATRO MIL E QUATROCENTOS Laboratório: ZYDUS Reg. MS:1565100280023600	Não	Não	10.000	R\$ 1,4400	R\$ 14.400,0000	19/05/2020 22:15:06

05.782.733/0001-49	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. <b>Marca:</b> DEPAKOTE <b>Fabricante:</b> ABBOTT <b>Modelo / Versão:</b> DEPAKOTE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM 500 MG: Nome comercial: DEPAKOTE; Embalagem: FRASCO COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS; Registro MS: 1055302030290; Procedência: Importado; Fabricante: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA; NCM: 30049099; EAN: 7896255762618	Não	Não	10.000	R\$ 1,4480 R\$ 14.480,0000	18/05/2020 16:57:00
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> zydus <b>Fabricante:</b> zydus <b>Modelo / Versão:</b> cp <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DIVALPROATO DE SODIO 500 MG	Sim	Sim	10.000	R\$ 1,4480 R\$ 14.480,0000	19/05/2020 16:25:53
26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> ZYDUS <b>Modelo / Versão:</b> CX C/ 20 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM 500 MG REG: 1565100280023	Sim	Sim	10.000	R\$ 1,4500 R\$ 14.500,0000	13/05/2020 11:58:43
10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI - EIRELI <b>Marca:</b> Ranbaxy <b>Fabricante:</b> Ranbaxy <b>Modelo / Versão:</b> Comprimido <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DIVALPROATO DE SODIO 500 MG (BR0272589)	Sim	Sim	10.000	R\$ 1,4500 R\$ 14.500,0000	19/05/2020 20:21:46

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,4500	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,4500	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,4480	05.782.733/0001-49	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,4480	32.364.822/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,4400	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,4400	04.372.020/0001-44	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,3760	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,3800	04.372.020/0001-44	20/05/2020 09:46:02:250
R\$ 1,3200	10.749.758/0001-80	20/05/2020 09:48:11:330
R\$ 1,3100	05.782.733/0001-49	20/05/2020 09:48:33:870
R\$ 1,3000	10.749.758/0001-80	20/05/2020 09:49:00:057
R\$ 1,2900	26.419.311/0001-83	20/05/2020 09:50:41:747
R\$ 1,2800	05.782.733/0001-49	20/05/2020 09:50:46:877
R\$ 1,2950	04.372.020/0001-44	20/05/2020 09:52:27:760
R\$ 1,2700	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:53:35:350
R\$ 1,2600	32.364.822/0001-48	20/05/2020 09:53:37:700
R\$ 1,2500	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:53:39:857
R\$ 1,2400	32.364.822/0001-48	20/05/2020 09:53:42:493
R\$ 1,2300	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:53:44:367
R\$ 1,2200	32.364.822/0001-48	20/05/2020 09:53:46:983
R\$ 1,2100	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:53:49:473
R\$ 1,2000	32.364.822/0001-48	20/05/2020 09:53:50:997
R\$ 1,1900	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:53:53:383
R\$ 1,1800	32.364.822/0001-48	20/05/2020 09:53:56:04^
R\$ 1,1700	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:53:59
R\$ 1,1600	32.364.822/0001-48	20/05/2020 09:54:02
R\$ 1,1500	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:54:04.
R\$ 1,1400	32.364.822/0001-48	20/05/2020 09:54:06:08
R\$ 1,1300	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:54:08:433



R\$ 1,1200	32.364.822/0001-48	20/05/2020 09:54:11:080
R\$ 1,1100	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:54:13:420
R\$ 1,1000	32.364.822/0001-48	20/05/2020 09:54:16:107
R\$ 1,0900	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:54:18:433
R\$ 1,0800	32.364.822/0001-48	20/05/2020 09:54:20:167
R\$ 1,0700	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:54:22:453
R\$ 1,0600	32.364.822/0001-48	20/05/2020 09:54:25:433
R\$ 1,0500	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:54:27:447
R\$ 1,0400	32.364.822/0001-48	20/05/2020 09:54:29:340
R\$ 1,0300	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:54:31:953
R\$ 1,0200	32.364.822/0001-48	20/05/2020 09:54:34:347
R\$ 1,0100	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:54:36:460
R\$ 1,0000	32.364.822/0001-48	20/05/2020 09:54:38:373
R\$ 0,9900	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:54:40:967
R\$ 0,9800	32.364.822/0001-48	20/05/2020 09:54:42:450
R\$ 0,9700	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:54:44:470
R\$ 0,9600	32.364.822/0001-48	20/05/2020 09:54:47:473
R\$ 0,9500	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:54:49:500
R\$ 0,9400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:55:08:897
R\$ 0,9500	32.364.822/0001-48	20/05/2020 09:55:10:287
R\$ 0,9300	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:55:10:823
R\$ 0,9400	04.372.020/0001-44	20/05/2020 09:55:17:703
R\$ 0,9200	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:55:35:653
R\$ 0,9100	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:55:37:570
R\$ 0,9000	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:56:25:057
R\$ 0,8900	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:56:27:623
R\$ 0,9200	04.372.020/0001-44	20/05/2020 09:56:32:887
R\$ 0,8800	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:56:54:283
R\$ 0,8700	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:56:56:283
R\$ 0,8600	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:57:13:157
R\$ 0,8500	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:57:15:350
R\$ 0,8400	04.372.020/0001-44	20/05/2020 09:57:22:973
R\$ 0,8300	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:57:24:360
R\$ 0,8000	04.372.020/0001-44	20/05/2020 09:57:36:380
R\$ 0,7900	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:57:38:410
R\$ 1,1810	05.782.733/0001-49	20/05/2020 09:57:49:447
R\$ 0,7800	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:58:08:980
R\$ 0,7700	12.889.035/0001-02	20/05/2020 09:58:11:453
R\$ 0,7600	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:58:32:057
R\$ 0,7500	04.372.020/0001-44	20/05/2020 09:59:28:527
R\$ 0,7400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:59:47:197
R\$ 0,7200	04.372.020/0001-44	20/05/2020 09:59:53:673
R\$ 0,7100	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:00:11:627
R\$ 0,7000	04.372.020/0001-44	20/05/2020 10:00:24:563

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:45:33	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 10:02:25	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:58:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.372.020/0001-44.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:28:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.372.020/0001-44.
Aceite	20/05/2020 17:18:15	Aceite individual da proposta. Fornecedor: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.372.020/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 0,7000.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 04.372.020/0001-44

## Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 76 - ENOXAPARINA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.355.394/0001-51	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  <b>Marca:</b> CLEXANE <b>Fabricante:</b> SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. <b>Modelo / Versão:</b> REFERENCIA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Marca Cotada: CLEXANE Princípio Ativo ENOXAPARINA SÓDICA Reg. Anvisa: 1832603360127 Fab: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. Embalagem: 20 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST SEGURANÇA Validade do Produto: 24 meses Procedência: FRANÇA DCB: 03406	Não	Não	600	R\$ 20,0000	R\$ 12.000,0000	20/05/2020 08:17:22
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.  <b>Marca:</b> HEPARINOX/CRISTALIA <b>Fabricante:</b> Nanjing King-Friend Biochemical Pharm. Co. Ltd. <b>Modelo / Versão:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Heparinox 20mg/0,2ml - Solução Injetável - Caixa com 10 seringas preenchidas x 0,2ml + Sistema de Segurança (Enoxaparina) * Biológico * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0508.048-5 * Procedência: Importado - China * Marca: Cristália * Fabricante: Nanjing King-Friend Biochemical Pharmaceutical Co., Ltd * Importado por: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Distribuído por: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	Não	Não	600	R\$ 22,1500	R\$ 13.290,0000	18/05/2020 09:52:18
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI  <b>Marca:</b> EUROFARMA <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> SERINGA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ENOXAPARINA	Sim	Sim	600	R\$ 22,1500	R\$ 13.290,0000	19/05/2020 15:45:21
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA.  <b>Marca:</b> CUTENOX <b>Fabricante:</b> MYLAN <b>Modelo / Versão:</b> SERINGA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SER ENOXAPARINA 20MG/0,2ML IV/SC NR32 MYLAN CUTENOX 1883000210055 10x1	Não	Não	600	R\$ 22,1500	R\$ 13.290,0000	19/05/2020 17:11:37
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  <b>Marca:</b> Eurofarma <b>Fabricante:</b> Eurofarma <b>Modelo / Versão:</b> VERSA C/DISP.SEGURANÇA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ENOXAPARINA, 20MG/0,2 ML, INJETAVEL, SERINGA PRE-ENCHIDA (BR0448982) - Marca: Eurofarma - N.Comercial: VERSA C/DISP.SEGURANÇA - Reg.MS: 1004310160160	Não	Não	600	R\$ 22,1500	R\$ 13.290,0000	19/05/2020 17:34:46
12.418.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP  <b>Marca:</b> CUTENOX <b>Fabricante:</b> MYLAN <b>Modelo / Versão:</b> f/a <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ENOXAPARINA SODICA (CUTENOX) - 20 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL VD INC PREENCHIDA X 0,2 ML & nbsp; 01 - Primária - SERINGA DE VIDRO TRANSPARENTE - 10 UNIDADES - 100% MA Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA - DET. REG.: MYLAN LABORATORIOS LTDA - FAB. MA LIMITED - - ÍNDIA Changzhou Qionhong Bio-Pharma Co Ltd - - CHINA, REPÚBLICA POPULAR DA CHINA - ENTRE 15 e 30°C - VAL.: 24M - GGREM 541517070004017 - MS 1883000210012	Não	Não	600	R\$ 22,1500	R\$ 13.290,0000	20/05/2020 08:29:44
04.071.245/0001-60	LICIMED DISTRIBUIDORA	Não	Não	600	R\$ 22,5300	R\$ 13.518,0000	20/05/2020 10:22:15

1371

DE  
MEDICAMENTOS,  
CORRELATOS E  
PRO

**Marca:** VERSA/EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** CX. C/06 SERINGAS PRÉ ENCHIDAS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VERSA 20MG SOL INJ 6 SER 0,2 ML + SIST SEG Registro MS: 1.0043.1016/016-0 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Shenzhen Techdow Pharmaceutical Co. Ltd. Procedência: China Cod. GTIN 7891317118242 Nome Comercial: Versa 20mg Sol Inj 6 Ser 0,2 ml + Sist Seg Apresentação: Ct com 6 Seringas Preenchidas

67.729.178/0004-91 COMERCIAL Não Não 600 R\$ 22,8700 R\$ 13.722,0000 19/05/2020  
CIRURGICA 14:25:48  
RIOCLARENSE  
LTDA

**Marca:** CUTENOX 20MG**Fabricante:** MYLAN/GLAND**Modelo / Versão:** CX C/10SE X 0,2ML

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CUTENOX 20MG CX C/10SE X 0,2ML S/DISPOSITIVO ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML FABRICANTE: GLAND PHARMA LIMITED DETENTOR DO REGISTRO: INDIA CODIGO ALFANDEGARIO: 3004.90.99 Reg.Min.Saude 1.8830.0021.001-2

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 22,8700	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 22,5300	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 22,1500	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 22,1500	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 22,1500	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 22,1500	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 22,1500	12.418.191/0001-95	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 20,0000	04.355.394/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 19,9900	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:45:41:947
R\$ 19,9800	04.071.245/0001-60	20/05/2020 09:47:17:710
R\$ 19,9700	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:47:23:137
R\$ 19,9500	44.734.671/0001-51	20/05/2020 09:47:39:433
R\$ 19,9400	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:47:48:083
R\$ 19,9000	04.071.245/0001-60	20/05/2020 09:47:48:587
R\$ 19,8900	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:47:55:587
R\$ 16,0000	04.355.394/0001-51	20/05/2020 09:47:58:040
R\$ 19,8000	67.729.178/0004-91	20/05/2020 09:47:58:813
R\$ 19,7900	44.734.671/0001-51	20/05/2020 09:48:01:170
R\$ 17,6400	67.729.178/0004-91	20/05/2020 09:48:09:827
R\$ 17,6300	44.734.671/0001-51	20/05/2020 09:48:12:137
R\$ 15,9900	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:48:12:990
R\$ 15,0000	04.355.394/0001-51	20/05/2020 09:48:21:950
R\$ 14,9900	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:49:08:697
R\$ 14,9000	04.355.394/0001-51	20/05/2020 09:49:17:560
R\$ 14,8900	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:49:27:960
R\$ 14,8000	04.355.394/0001-51	20/05/2020 09:49:37:923
R\$ 14,7900	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:49:53:597
R\$ 14,7000	04.355.394/0001-51	20/05/2020 09:50:07:260
R\$ 14,6900	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:50:19:427
R\$ 14,5000	04.355.394/0001-51	20/05/2020 09:50:30:663
R\$ 14,4900	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:50:42:473
R\$ 14,4800	04.355.394/0001-51	20/05/2020 09:51:36:943
R\$ 14,4700	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:51:47:177
R\$ 14,4000	04.355.394/0001-51	20/05/2020 09:52:38:353
R\$ 14,3900	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:52:47:590
R\$ 14,2600	04.355.394/0001-51	20/05/2020 09:52:55:✓
R\$ 22,1400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:54:00
R\$ 14,2500	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:54:08

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

601372

Eventos do Item	Evento	Data	Observações
Aberto		20/05/2020 09:45:38	Item Aberto.
Encerrado		20/05/2020 09:56:08	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo		20/05/2020 14:58:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo		20/05/2020 15:04:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54.
Aceite		20/05/2020 16:49:03	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 14,2500.
Habilitado		21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54

Não existem intenções de recurso para o item

### Item: 77 - ENOXAPARINA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA <b>Marca:</b> eurofarma <b>Fabricante:</b> eurofarma <b>Modelo / Versão:</b> ampola <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> enoxaparina	Não	Não	600	R\$ 24,0000	R\$ 14.400,0000	19/05/2020 15:32:11
04.355.394/0001-51	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. <b>Marca:</b> CLEXANE <b>Fabricante:</b> SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. <b>Modelo / Versão:</b> REFERENCIA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Marca Cotada: CLEXANE Princípio Ativo ENOXAPARINA SÓDICA Reg. Anvisa: 1832603360151 Fab: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. Embalagem: 40 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,4 ML + SIST SEGURANÇA Validade do Produto: 24 meses Procedência: FRANÇA DCB: 03406	Não	Não	600	R\$ 24,0000	R\$ 14.400,0000	20/05/2020 08:17:22
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA <b>Marca:</b> HEPARINOX/CRISTALIA <b>Fabricante:</b> Nanjing King-Friend Biochemical Pharm. Co. Ltd. <b>Modelo / Versão:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Heparinox 40mg/0,4ml - Solução Injetável - Caixa com 10 seringas preenchidas x 0,4ml + Sistema de Segurança (Enoxaparina) * Biológico * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0508.037-1 * Procedência: Importado - China * Marca: Cristália * Fabricante: Nanjing King-Friend Biochemical Pharmaceutical Co., Ltd * Importado por: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Distribuído por: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	Não	Não	600	R\$ 24,7000	R\$ 14.820,0000	18/05/2020 09:52:18
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI <b>Marca:</b> EUROFARMA <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> SERINGA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ENOXAPARINA	Sim	Sim	600	R\$ 24,7050	R\$ 14.823,0000	19/05/2020 15:45:21
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA <b>Marca:</b> CUTENOX <b>Fabricante:</b> MYLAN <b>Modelo / Versão:</b> SERINGA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SER ENOXAPARINA 40MG/0,4ML IV/SC NR32 1883000210063 10x1	Não	Não	600	R\$ 24,7050	R\$ 14.823,0000	19/05/2020 17:11:37
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO	Não	Não	600	R\$ 24,7050	R\$ 14.823,00	20 46

HOSPITALAR  
LTDA**Marca:** Eurofarma**Fabricante:** Eurofarma**Modelo / Versão:** VERSA C/DISP.SEGURANÇA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ENOXAPARINA, 40MG/0,4 ML, INJETAVEL, SERINGA PRE-ENCHIDA (BR0448982) - Marca: Eurofarma - N.Comercial: VERSA C/DISP.SEGURANÇA - Reg.MS: 1004310160187

12.418.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSP	Não	Não	600	R\$ 24,7100	R\$ 14.826,0000	20/05/2020 08:29:44
--------------------	--	-----	-----	-----	-------------	-----------------	------------------------

**Marca:** CUTENOX**Fabricante:** Mylan**Modelo / Versão:** f/a**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ENOXAPARINA SODICA (CUTENOX) - 40 MG SOL INJ CT 10 SER VD INC PREENCHIDA X 0,4 ML&nbsp;01 - Primária - SERINGA DE VIDRO TRANSPARENTE PREENCHIDA Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA - DET. REG.: MYLAN LABORATORIOS LTDA - FAB.: GLAND PHARMA LIMITED - ÍNDIA Changzhou Qionhong Bio-Pharma Co Ltd - CHINA, REPÚBLICA POPULAR - CONSERVAR ENTRE 15 e 30°C - VAL.: 24M - GGREM 541517070004117 - MS 1883000210020

67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	Não	600	R\$ 28,0000	R\$ 16.800,0000	19/05/2020 14:25:48
--------------------	---	-----	-----	-----	-------------	-----------------	------------------------

**Marca:** CUTENOX 40MG**Fabricante:** MYLAN/GLAND**Modelo / Versão:** CX C/10SE X 0,4ML**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CUTENOX 40MG CX C/10SE X 0,4ML S/DISPOSITIVO ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML FABRICANTE: GLAND PHARMA LIMITED DETENTOR DO REGISTRO: MYLAN PROCEDENCIA: ÍNDIA CODIGO ALFANDEGARIO: 3004.90.99 Reg.Min.Saude 1.8830.0021.002-0

04.071.245/0001-60	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO	Não	Não	600	R\$ 43,8000	R\$ 26.280,0000	19/05/2020 10:22:15
--------------------	--	-----	-----	-----	-------------	-----------------	------------------------

**Marca:** VERSA/EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** CX. C/06 SERINGAS PRÉ ENCHIDAS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VERSA 40MG SOL INJ 6 SER 0,4 ML + SIST SEG Registro MS: 1.0043.1016/018-7 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Shenzhen Techdow Pharmaceutical Co. Ltd. Procedência: China Cod. GTIN 7891317118228 Nome Comercial: Versa 40mg Sol Inj 6 Ser 0,4 ml + Sist Seg Apresentação: Ct com 6 Seringas Preenchidas**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 43,8000	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 28,0000	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 24,7100	12.418.191/0001-95	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 24,7050	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 24,7050	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 24,7050	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 24,7000	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 24,0000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 24,0000	04.355.394/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 23,9900	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:46:00:413
R\$ 24,0000	04.071.245/0001-60	20/05/2020 09:46:57:137
R\$ 23,9000	44.734.671/0001-51	20/05/2020 09:47:45:320
R\$ 23,8900	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:48:05:420
R\$ 20,0000	04.355.394/0001-51	20/05/2020 09:48:07:200
R\$ 23,8800	44.734.671/0001-51	20/05/2020 09:48:10:577
R\$ 20,1500	67.729.178/0004-91	20/05/2020 09:48:19:993
R\$ 19,9900	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:48:49:293
R\$ 19,0000	04.355.394/0001-51	20/05/2020 09:48:58:1
R\$ 18,9900	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:49:21
R\$ 18,9000	04.355.394/0001-51	20/05/2020 09:49:30
R\$ 18,8900	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:49:46:6.
R\$ 18,8000	04.355.394/0001-51	20/05/2020 09:49:58:273

R\$ 18,7900	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:50:12:157
R\$ 18,5000	04.355.394/0001-51	20/05/2020 09:50:20:070
R\$ 18,4900	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:50:49:860
R\$ 18,4700	04.355.394/0001-51	20/05/2020 09:52:49:453
R\$ 24,6900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 09:54:03:770
R\$ 18,4600	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:54:17:760
R\$ 21,3000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 09:54:33:720

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:45:42	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 09:56:34	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:59:11	Convocado para envio de anexo o fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:04:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54.
Aceite	20/05/2020 16:49:12	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, pelo melhor lance de R\$ 18,4600.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 78 - ESPIRAMICINA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.355.394/0001-51	PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  <b>Marca:</b> ROVAMICINA <b>Fabricante:</b> SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. <b>Modelo / Versão:</b> REFERENCIA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Marca Cotada: ROVAMICINA Princípio Ativo: ESPIRAMICINA Reg. Anvisa: 1832603630019 Fabricante: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. Embalagem: 1,5 MUI COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 1 Validade do Produto: 24 MESES Procedência: ESPANHA DCB: 03546	Não	Não	1.600	R\$ 3,3100	R\$ 5.296,0000	20/05/2020 08:17:22
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.  <b>Marca:</b> SANOFI <b>Fabricante:</b> SANOFI <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ESPIRAMICINA, CONCENTRAÇÃO 1.500.000 UI	Sim	Não	1.600	R\$ 4,0000	R\$ 6.400,0000	14/05/2020 16:29:44
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA.  <b>Marca:</b> sanofi <b>Fabricante:</b> sanofi <b>Modelo / Versão:</b> cpr <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> espiamicina	Não	Não	1.600	R\$ 4,0000	R\$ 6.400,0000	19/05/2020 15:32:11

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,0000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 4,0000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,3100	04.355.394/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,8000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 09:57:09:7
R\$ 3,8000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:01:09

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:55:36	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 10:10:16	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 10:10:16	Item encerrado.
Recusa	21/05/2020 09:23:03	Recusa da proposta. Fornecedor: PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 04.355.394/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 3,3100. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:23:10	Recusa da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 3,8000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:23:17	Recusa da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 3,8000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:23:30	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Não existem intenções de recurso para o item

### Item: 79 - FENTANILA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA <b>Marca:</b> Uniao Quimica <b>Fabricante:</b> Uniao Quimica <b>Modelo / Versão:</b> UNIFENTAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FENTANILA, APRESENTACAO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICACAO: SOLUCAO INJETAVEL (BR0271950) - Marca: Uniao Quimica - N.Comercial: UNIFENTAL - Reg.MS: 1049702640083	Não	Não	200	R\$ 1,7810	R\$ 356,2000	19/05/2020 17:34:46
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA <b>Marca:</b> FENTANEST/CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fentanest 0,05mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 2ml (Citrato de Fentanila) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0081.019-1 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	Não	Não	200	R\$ 4,9000	R\$ 980,0000	18/05/2020 09:52:18

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,9000	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,7810	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:55:41	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 10:10:16	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 10:10:16	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 14:59:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:04:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERMEF MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Aceite	20/05/2020 16:45:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MED. HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance
Habilitado	21/05/2020	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO

**Não existem intenções de recurso para o item**

001376

**Item: 80 - FITOMENADIONA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  <b>Marca:</b> KAVIT/CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Kavit 10mg/ml - IM - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 1ml (Fitomenadiona - Vitamina K1) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0115.005-5 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	Não	Não	500	R\$ 1,1300	R\$ 565,0000	18/05/2020 09:52:18
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA  <b>Marca:</b> hipolabor <b>Fabricante:</b> hipolabor <b>Modelo / Versão:</b> ampola <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> fitomendiona	Não	Não	500	R\$ 1,2000	R\$ 600,0000	19/05/2020 15:32:11
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA  <b>Marca:</b> ESKAVIT 10MG <b>Fabricante:</b> HIPOLABOR <b>Modelo / Versão:</b> CX C/50AMP X 1ML IM/SUBCUT <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ESKAVIT 10MG CX C/50AMP X 1ML IM/SUBCUT FITOMENADIONA 10MG/1ML (VIT.K1) IM FITOMENADIONA 10MG/ML (VIT.K1) Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.1343.0129.002-0	Não	Não	500	R\$ 2,3980	R\$ 1.199,0000	19/05/2020 14:25:48

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,3980	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,2000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,1300	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,2500	67.729.178/0004-91	20/05/2020 09:56:03:087
R\$ 1,1500	82.225.947/0001-65	20/05/2020 09:56:59:873

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:55:46	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 10:10:16	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 10:10:16	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:00:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:02:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Aceite	21/05/2020 08:23:25	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 1,1300.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 81 - POLIMIXINA B**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.



(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	700	R\$ 4,7640	R\$ 3.334,8000	19/05/2020 17:34:46
	<b>Marca:</b> Elofar <b>Fabricante:</b> Elofar <b>Modelo / Versão:</b> ELOTIN <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG SOLUCAO OTOLOGICA (FRASCO COM 5 ML) (BR0270229) - Marca: Elofar - N.Comercial: ELOTIN - Reg.MS: 1038500160026						
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	700	R\$ 4,9910	R\$ 3.493,7000	19/05/2020 15:51:15
	<b>Marca:</b> ELOFAR <b>Fabricante:</b> ELOFAR <b>Modelo / Versão:</b> FRASCO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> POLIMIXINA B						
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Não	Não	700	R\$ 4,9910	R\$ 3.493,7000	19/05/2020 17:23:57
	<b>Marca:</b> ELOFAR <b>Fabricante:</b> ELOFAR <b>Modelo / Versão:</b> ELOTIN <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, USO SOLUÇÃO OTOLÓGICA						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,9910	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 4,9910	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 4,7640	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 4,5000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 09:59:31:100
R\$ 4,4900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:04:12:203
R\$ 4,4800	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:05:08:097
R\$ 4,4700	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:05:26:363
R\$ 4,4600	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:05:58:280
R\$ 4,4500	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:06:16:020
R\$ 4,4400	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:06:23:953
R\$ 4,4300	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:06:42:020
R\$ 4,4200	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:06:53:663
R\$ 4,4100	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:07:12:063
R\$ 4,4000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:08:05:813
R\$ 4,3900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:08:26:207
R\$ 4,3800	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:08:45:220
R\$ 4,3700	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:09:04:930
R\$ 4,3500	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:09:43:487
R\$ 4,3400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:10:02:033
R\$ 4,3300	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:10:48:170
R\$ 4,3200	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:11:06:270
R\$ 4,3000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:11:21:387
R\$ 4,2500	85.477.586/0001-32	20/05/2020 10:11:36:097
R\$ 4,2400	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:11:50:613
R\$ 4,2300	85.477.586/0001-32	20/05/2020 10:12:01:847
R\$ 4,0100	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:12:20:323
R\$ 4,0000	85.477.586/0001-32	20/05/2020 10:12:28:133
R\$ 3,7900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:12:49:0~
R\$ 3,7000	85.477.586/0001-32	20/05/2020 10:13:05
R\$ 3,6900	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:13:0E
R\$ 3,6000	85.477.586/0001-32	20/05/2020 10:13:17:
R\$ 3,5900	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:13:24:993

491378

R\$ 3,4500	85.477.586/0001-32	20/05/2020 10:13:35:737
R\$ 3,2700	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:13:52:997
R\$ 3,2500	85.477.586/0001-32	20/05/2020 10:14:03:007
R\$ 3,0800	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:14:18:697
R\$ 3,0500	85.477.586/0001-32	20/05/2020 10:14:27:443
R\$ 3,0400	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:14:35:697
R\$ 3,0000	85.477.586/0001-32	20/05/2020 10:14:51:400
R\$ 2,9900	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:14:55:137
R\$ 2,9000	85.477.586/0001-32	20/05/2020 10:15:03:380
R\$ 2,7500	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:15:20:333
R\$ 2,7400	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:15:31:630
R\$ 2,7300	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:15:49:973
R\$ 2,7200	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:16:06:290
R\$ 2,7100	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:16:23:630
R\$ 2,7000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:17:43:497
R\$ 2,6900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:18:01:137
R\$ 2,6800	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:18:15:713
R\$ 2,6700	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:18:33:143
R\$ 2,6600	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:18:48:523
R\$ 2,6500	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:19:07:163
R\$ 2,6400	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:19:52:717
R\$ 2,6300	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:20:09:930
R\$ 2,6200	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:20:38:823
R\$ 2,6100	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:20:56:570
R\$ 2,6000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:21:05:737
R\$ 2,5900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:21:23:267
R\$ 2,5800	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:21:37:813
R\$ 2,5700	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:21:54:733

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:55:51	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 10:23:58	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:00:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:05:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Aceite	20/05/2020 16:45:31	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 2,5700.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 82 - CODEÍNA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	15.000	R\$ 0,7400	R\$ 11.100,0000	18/05/2020 09:52:55
<p><b>Marca:</b> CODEIN/CRISTALIA  <b>Fabricante:</b> CRISTALIA  <b>Modelo / Versão:</b> NAO SE APLICA  <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Codein 30mg - Caixa com 3 blisteres x 10 con  de Codeína) * Referência * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Minis  1.0298.0199.002-9 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Pr  Farmacêuticos Ltda.* Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio CON  e alterações"</p>							

001379

12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	15.000	R\$ 1,1400	R\$ 17.100,0000	19/05/2020 15:09:41
	<b>Marca:</b> Codein <b>Fabricante:</b> Cristalia <b>Modelo / Versão:</b> Similar <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fosfato de Codeina 30 Mg VO Cp/Isen - Codein 30 Mg Caixa C/30 Cp (3 Blisters C/10 Cp) (Origem: Nacional).- Fabricante: Cristalia - Registro M.S.: 1.0298.0199.002-9 - Observações do item:						
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	15.000	R\$ 1,2200	R\$ 18.300,0000	14/05/2020 08:21:57
	<b>Marca:</b> CODEIN <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1029801990029   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%						
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim	15.000	R\$ 1,4850	R\$ 22.275,0000	18/05/2020 17:16:09
	<b>Marca:</b> CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> CRISTALIA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL						
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	15.000	R\$ 1,6000	R\$ 24.000,0000	14/05/2020 16:31:46
	<b>Marca:</b> CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CODEÍNA, DOSAGEM 30 MG						
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	15.000	R\$ 1,6200	R\$ 24.300,0000	19/05/2020 13:27:55
	<b>Marca:</b> CODEIN <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> CRISTALIA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CODEÍNA, DOSAGEM 30 MG						
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	15.000	R\$ 1,6200	R\$ 24.300,0000	19/05/2020 15:51:15
	<b>Marca:</b> CRISTÁLIA <b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CODEÍNA						
20.918.668/0001-20	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Sim	Sim	15.000	R\$ 1,6200	R\$ 24.300,0000	19/05/2020 16:16:33
	<b>Marca:</b> cristalia <b>Fabricante:</b> cristalia <b>Modelo / Versão:</b> cristalia <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: CODEÍNA, DOSAGEM 30 MG						
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Não	Não	15.000	R\$ 1,6200	R\$ 24.300,0000	19/05/2020 17:12:16
	<b>Marca:</b> CODEIN <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> CMP <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CMP CODEINA FOSF 30MG (A2) CRISTALIA CODEIN 1029801990029 3x10						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	15.000	R\$ 1,6200	R\$ 24.300,0000	19/05/2020 17:34:46
	<b>Marca:</b> Cristalia <b>Fabricante:</b> Cristalia <b>Modelo / Versão:</b> CODEIN <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FOSFATO DE CODEINA 30 MG (BR0272782) - ia - N.Comercial: CODEIN - Reg.MS: 1029801990029						
10.749.758/0001-B0	A.D. DAMINELLI -	Sim	Sim	15.000	R\$ 1,6200	R\$ 24.300,0000	19/05/2020

EIRELI

**Marca:** Supera**Fabricante:** Supera**Modelo / Versão:** Comprimido**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG (BR0272782)

20:23:09

1380

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,6200	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6200	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6200	20.918.668/0001-20	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6200	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6200	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6200	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,4850	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,2200	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,1400	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,7400	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,4200	02.816.696/0001-54	20/05/2020 09:56:08:770
R\$ 1,1000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:01:30:203
R\$ 1,0900	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:04:05:517
R\$ 1,2190	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:04:28:023
R\$ 1,4100	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:04:29:217

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:55:55	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 10:06:35	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/05/2020 10:06:35	Item teve empate real para o valor 1,6200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:00:57	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:03:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Aceite	21/05/2020 08:23:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 0,7400.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 83 - DEXAMETASONA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	1.000	R\$ 10,8030	R\$ 10.803,0000	19/05/2020 15:51:15
	<b>Marca:</b> MERCK <b>Fabricante:</b> MERCK <b>Modelo / Versão:</b> AMPOLA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DEXAMETASONA						
04.071.245/0001-60	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO	Não	Não	1.000	R\$ 11,7600	R\$ 11.760,0000	19/05/2020 14:54
	<b>Marca:</b> DEXALGEN/EUROFARMA <b>Fabricante:</b> EUROFARMA						

**Modelo / Versão:** CX. C/06 AMPOLAS - 03 DOSES**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DEXALGEN SOL INJ 6 AMP (3 Registro MS: 1.0043.0550/001-3 Detentor do Registro: DOSES) - 5 MG/ML - EURO Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317000295 Nome Comercial: Dexalgen Sol Inj 6 Amp (3 Dos

76.386.283/0001-13	DIMEVA	Não	Não	1.000	R\$ 13,2000	R\$ 13.200,0000	19/05/2020
	DISTRIBUIDORA						17:23:57
	E IMPORTADORA						
	LTDA						

**Marca:** EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** DEXALGEN**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DEXAMETASONA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À DIPIRONA SÓDICA E HIDROXICOBALAMINA, CONCENTRAÇÃO AMPOLA 1: 1,5 MG + 500 MG/ML, AMPOLA 2: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

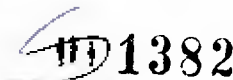
Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 13,2000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 11,7600	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 10,8030	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:55:59	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 10:10:15	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 10:10:15	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:01:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:16:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32.
Recusa	21/05/2020 08:53:44	Recusa da proposta. Fornecedor: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 10,8030. Motivo: DESCLASSIFICADA POR DEIXAR DE APRESENTAR O ANEXO III DO EDITAL E TAMBÉM OS DOCUMENTOS DAS LETRAS a e a1 DO ITEM 11.12.3.9. DO EDITAL
Recusa	21/05/2020 09:23:44	Recusa da proposta. Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO, CNPJ/CPF: 04.071.245/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 11,7600. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:23:51	Recusa da proposta. Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 13,2000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:24:05	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 84 - CETOTIFENO****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	200	R\$ 4,4280	R\$ 885,6000	19/05/2020 15:51:15
	<b>Marca:</b> PRATI DONADUZZI <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI <b>Modelo / Versão:</b> FRASCO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CETOTIFENO						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	200	R\$ 4,4280	R\$ 885,6000	19/05/2020 17:34:46


**Marca:** Prati Donaduzzi**Fabricante:** Prati Donaduzzi**Modelo / Versão:** PRATI (GENÉRICO)**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML) (BR0271124) - Marca: Prati Donaduzzi - N.Comercial: PRATI (GENÉRICO) - Reg.MS: 1256802330022**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,4280	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 4,4280	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 4,4100	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:04:27:720

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
85.477.586/0001-32	20/05/2020 13:52:03:833	20/05/2020 13:57:03:833	Tempo para envio de lance expirou	-

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:56:03	Item Aberto.
Aguardando convocação ME/EPP	20/05/2020 10:06:36	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	20/05/2020 13:52:03	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	20/05/2020 13:57:04	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 13:57:04 de 20/05/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CPF/CNPJ: 85.477.586/0001-32.
Encerrado	20/05/2020 13:57:04	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:01:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:05:44	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Aceite	20/05/2020 16:45:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 4,4100.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 85 - FORMOTEROL FUMARATO**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	9.000	R\$ 2,0000	R\$ 18.000,0000	19/05/2020 13:27:55
	<b>Marca:</b> ALENIA <b>Fabricante:</b> ACHE <b>Modelo / Versão:</b> ACHE						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FRASCO INALADOR						
26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	9.000	R\$ 2,0700	R\$ 18.630,0000	13/05/2020 12:00:26
	<b>Marca:</b> ALENIA <b>Fabricante:</b> ACHE <b>Modelo / Versão:</b> CX C/ 60						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: FORMOTEROL FUMARATO ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FRASCO INALADOR REG: 112						
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE	Sim	Não	9.000	R\$ 2,0700	R\$ 18.630,0000	13/05/2020 10:31:46

001383

MEDICAMENTOS  
LTDA**Marca:** BIOSINTETICA**Fabricante:** BIOSINTETICA**Modelo / Versão:** CAPSULA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FRASCO INALADOR10.749.758/0001-80 A.D. DAMINELLI - Sim Sim 9.000 R\$ 2,0700 R\$ 18.630,0000 19/05/2020  
EIRELI 20:23:09**Marca:** Ache**Fabricante:** Ache**Modelo / Versão:** Capsula**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FUMARATO DE FORMOTEROL DI- HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG CÁPSULA PÓ INALANTE COM INALADOR (BR0387340)85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS Sim Sim 9.000 R\$ 2,0730 R\$ 18.657,0000 19/05/2020  
COMERCIO DE 15:51:15  
MEDICAMENTOS -  
EIRELI**Marca:** BIOSINTÉTICA**Fabricante:** BIOSINTÉTICA**Modelo / Versão:** CÁPSULA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FORMOTEROL FUMARATO76.386.283/0001-13 DIMEVA Não Não 9.000 R\$ 2,0730 R\$ 18.657,0000 19/05/2020  
DISTRIBUIDORA 17:23:57  
E IMPORTADORA  
LTDA**Marca:** ACHE**Fabricante:** ACHE**Modelo / Versão:** ALENIA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FRASCO INALADOR**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,0730	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,0730	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,0700	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,0700	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,0700	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,0000	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,9900	76.386.283/0001-13	20/05/2020 09:59:37:257
R\$ 1,9800	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:01:39:760
R\$ 1,9700	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:02:13:950
R\$ 1,9600	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:04:28:387
R\$ 1,9500	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:04:38:877
R\$ 1,9400	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:04:54:977
R\$ 1,9300	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:05:04:003
R\$ 1,9200	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:05:10:553
R\$ 1,9100	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:05:14:507
R\$ 1,9000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:05:19:680
R\$ 1,8900	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:05:26:807
R\$ 1,8800	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:05:31:460
R\$ 1,8700	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:05:47:257
R\$ 1,8600	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:06:02:423
R\$ 1,8500	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:06:10:073
R\$ 1,8400	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:06:17:133
R\$ 1,8000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:06:21:503
R\$ 1,7800	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:06:29:490
R\$ 1,7700	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:06:45:703

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 09:56:09	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020	Item encerrado.

	10:08:46	
Sorteio eletrônico	20/05/2020 10:08:46	Item teve empate real para o valor 2,0700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:02:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:05:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Aceite	21/05/2020 08:13:43	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 1,7700.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 86 - GLICONATO DE CÁLCIO

**Não existem propostas para o item**

**Não existem lances para o item**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	20/05/2020 08:31:03	Cancelamento Automático

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 87 - GLIMEPIRIDA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> CIMED <b>Fabricante:</b> CIMED <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REG 1048101150040	Sim	Não	20.000	R\$ 0,2000	R\$ 4.000,0000	18/05/2020 10:10:22
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> CIMED <b>Fabricante:</b> CIMED <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 4 MG	Sim	Não	20.000	R\$ 0,4000	R\$ 8.000,0000	14/05/2020 16:31:46
07.238.104/0001-88	W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA <b>Marca:</b> TEUTO <b>Fabricante:</b> TEUTO <b>Modelo / Versão:</b> 30 CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 4 MG	Sim	Sim	20.000	R\$ 0,4000	R\$ 8.000,0000	20/05/2020 00:55:50
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA <b>Marca:</b> Cimed <b>Fabricante:</b> Cimed <b>Modelo / Versão:</b> CIMED (GENERICO) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> GLIMEPIRIDA 4 MG (BR0273121) - Marca: Cim CIMED (GENERICO) - Reg.MS: 1438101460145	Não	Não	20.000	R\$ 0,4130	R\$ 8.260,0000	19/05/2020 17:34:46
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	20.000	R\$ 0,4200	R\$ 8.400,00	20/05/2020 17:41:41



1385

**Marca:** Cimed**Fabricante:** Cimed**Modelo / Versão:** Genérico**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Glimепirida 4 Mg VO Cp - Glimепirida 4 Mg Caixa C/30 Cp (2 Blisters C/15 Cp sulcados) (Origem:Nacional) - Fabricante: Cimed - Registro M.S.: 1.4381.0146.004-8 - Observações do item:

09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim	20.000	R\$ 0,4280	R\$ 8.560,0000	18/05/2020 17:16:09
	<b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> EMS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL						
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	20.000	R\$ 0,4280	R\$ 8.560,0000	19/05/2020 15:51:15
	<b>Marca:</b> CIMED <b>Fabricante:</b> CIMED <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> GLIMEPIRIDA						
10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI - EIRELI	Sim	Sim	20.000	R\$ 0,4300	R\$ 8.600,0000	19/05/2020 20:23:09
	<b>Marca:</b> Eurofarma <b>Fabricante:</b> Eurofarma <b>Modelo / Versão:</b> Comprimido <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> GLIMEPIRIDA 4 MG (BR0273121)						
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Não	Não	20.000	R\$ 0,7500	R\$ 15.000,0000	19/05/2020 13:21:28
	<b>Marca:</b> Glimепil <b>Fabricante:</b> Farmoquímica <b>Modelo / Versão:</b> COMP. 4MG CX.C/30 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Glimепirida 4mg Comp. Simples COMP. 4MG CX.C/30 30 Farmoquímica Glimепil 1039001300033 Nacional						
04.071.245/0001-60	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO	Não	Não	20.000	R\$ 1,6000	R\$ 32.000,0000	19/05/2020 10:24:54
	<b>Marca:</b> BETES/EUROFARMA <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> CX. C/30 COMP. <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BETES 4MG 30CP - EUROFARMA Registro MS: 1.0043.0965/002-8 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A. Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317436322 Nome Comercial: Betes 4mg 30cp - Eurofarma Apresentação: Ct com 30 Comprimido						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,6000	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,7500	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4300	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4280	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4280	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4200	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4130	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4000	07.238.104/0001-88	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2500	07.238.104/0001-88	20/05/2020 10:13:00:910
R\$ 0,1900	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:15:14:417
R\$ 0,2000	09.676.256/0001-98	20/05/2020 10:15:28:973
R\$ 0,1600	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:15:31:333
R\$ 0,1500	20.590.555/0001-48	20/05/2020 10:15:37:01
R\$ 0,1870	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:15:55

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Aberto	20/05/2020 10:07:12	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 10:17:56	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:02:37	Convocado para envio de anexo o fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:45:36	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48.
Aceite	21/05/2020 08:08:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 0,1500.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Item: 88 - BISOPROLOL FUMARATO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REG 1023508920056	Sim	Não	10.000	R\$ 0,2450	R\$ 2.450,0000	18/05/2020 10:10:22
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI <b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> EMS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 1,25 MG	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,2550	R\$ 2.550,0000	19/05/2020 13:27:55
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA <b>Marca:</b> ems <b>Fabricante:</b> ems <b>Modelo / Versão:</b> cpr <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> bisoprolol	Não	Não	10.000	R\$ 0,8000	R\$ 8.000,0000	19/05/2020 15:35:11
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA <b>Marca:</b> MERCK <b>Fabricante:</b> MERCK <b>Modelo / Versão:</b> GENÉRICO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 1,25 MG	Não	Não	10.000	R\$ 0,8500	R\$ 8.500,0000	19/05/2020 17:23:57
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA <b>Marca:</b> Concor <b>Fabricante:</b> Merck <b>Modelo / Versão:</b> cart bl al x 30 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Bisoprolol (Fumarato) 1,25mg Comprimido Simples cart bl al al x 30 30 Merck Concor 1008901940454 Alemanha	Não	Não	10.000	R\$ 2,4000	R\$ 24.000,0000	19/05/2020 13:21:28

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,4000	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8500	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2550	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2450	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2200	82.225.947/0001-65	20/05/2020 10:07:5E
R\$ 1,2500	81.706.251/0001-98	20/05/2020 10:08:07.
R\$ 0,2100	20.590.555/0001-48	20/05/2020 10:14:46:3b
R\$ 0,2000	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:15:36:387

R\$ 0,1900

82.225.947/0001-65

20/05/2020 10:16:13:307

R\$ 0,1800

20.657.155/0001-02

20/05/2020 10:16:29:483

R\$ 0,1700

82.225.947/0001-65

20/05/2020 10:16:35:433

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:07:17	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 10:18:36	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:02:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:11:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65.
Aceite	21/05/2020 08:45:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 0,1700.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 89 - BISOPROLOL FUMARATO**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  <b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REG 1023508920129	Sim	Não	30.000	R\$ 0,9000	R\$ 27.000,0000	18/05/2020 10:10:22
04.372.020/0001-44	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> BISOPROLOL 2,5MG CPR C/30 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nome Químico: 01.02.00196 - BISOPROLOL 2,5MG CPR C/30 Nome Comercial: GEN BISOPROLOL 2,5MG CPR C/30 PVC Apresentação: UN Psicotropico: NÃO Valor Unitário NOVENTA CENTÉSIMOS Valor Total: VINTE E SETE MIL Laboratório: EMS Reg. MS:1023508920129	Não	Não	30.000	R\$ 0,9000	R\$ 27.000,0000	19/05/2020 22:18:21
26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> CX C/ 30 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 2,5 MG REG: 1023508920129	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,9400	R\$ 28.200,0000	13/05/2020 12:00:26
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  <b>Marca:</b> E.M.S <b>Fabricante:</b> E.M.S <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 2,5 M	Sim	Não	30.000	R\$ 0,9400	R\$ 28.200,0000	14/05/2020 16:31:46
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI  <b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,9400	R\$ 28.200,00	20 5

73.679.623/0001-06	T C A FARMA COMERCIO LTDA	Não	Não	30.000	R\$ 0,9400	R\$ 28.200,0000	19/05/2020 13:53:53
<b>Modelo / Versão:</b> EMS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 2,5 MG							
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,9440	R\$ 28.320,0000	18/05/2020 17:16:09
<b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> EMS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BISOPROLOL 2,5MG, COMPRIMIDO.							
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Não	Não	30.000	R\$ 0,9440	R\$ 28.320,0000	19/05/2020 17:23:57
<b>Marca:</b> SANOFI <b>Fabricante:</b> SANOFI <b>Modelo / Versão:</b> GENÉRICO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL							
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	Não	30.000	R\$ 0,9500	R\$ 28.500,0000	19/05/2020 15:35:11
<b>Marca:</b> ems <b>Fabricante:</b> ems <b>Modelo / Versão:</b> cpr <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 2,5 MG							
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Não	Não	30.000	R\$ 2,4000	R\$ 72.000,0000	19/05/2020 13:21:28
<b>Marca:</b> Concor <b>Fabricante:</b> Merck <b>Modelo / Versão:</b> COM REV CT BL AL AL X 30 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Bisoprolol (Fumarato) 2,5mg Comprimido Revestido COM REV CT BL AL AL X 30 Merck Concor 1008901940519 Alemanha							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,4000	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,9500	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,9440	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,9440	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,9400	73.679.623/0001-06	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,9400	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,9400	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,9400	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,9000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,9000	04.372.020/0001-44	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8900	73.679.623/0001-06	20/05/2020 10:07:24:437
R\$ 1,4400	81.706.251/0001-98	20/05/2020 10:07:56:227
R\$ 0,8000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 10:08:11:023
R\$ 0,8500	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:08:29:360
R\$ 0,6000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 10:14:58:633
R\$ 0,5900	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:15:42:513
R\$ 0,3500	20.590.555/0001-48	20/05/2020 10:15:57:883
R\$ 0,3400	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:16:05:073
R\$ 0,3000	04.372.020/0001-44	20/05/2020 10:16:08:890
R\$ 0,3390	09.676.256/0001-98	20/05/2020 10:16:11:413
R\$ 0,2800	82.225.947/0001-65	20/05/2020 10:16:23:177
R\$ 0,2700	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:16:39:690
R\$ 0,2600	82.225.947/0001-65	20/05/2020 10:16:43:?
R\$ 0,2500	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:17:00

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:07:22	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 10:19:02	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:03:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:05:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Aceite	21/05/2020 08:13:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 0,2500.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Item: 90 - BISOPROLOL FUMARATO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> E.M.S <b>Fabricante:</b> E.M.S <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG	Sim	Não	20.000	R\$ 0,6500	R\$ 13.000,0000	14/05/2020 16:31:46
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REG 1023508920196	Sim	Não	20.000	R\$ 0,6500	R\$ 13.000,0000	18/05/2020 10:10:22
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI <b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> EMS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL	Sim	Sim	20.000	R\$ 0,6500	R\$ 13.000,0000	18/05/2020 17:16:09
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI <b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> EMS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG	Sim	Sim	20.000	R\$ 0,6500	R\$ 13.000,0000	19/05/2020 13:27:55
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA <b>Marca:</b> ems <b>Fabricante:</b> ems <b>Modelo / Versão:</b> cpr <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> bisoprolol	Não	Não	20.000	R\$ 0,6500	R\$ 13.000,0000	19/05/2020 15:35:11
04.372.020/0001-44	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> BISOPROLOL 5MG CPR C/30 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nome Químico: 01.02.00197 - BISOPROLOL 5MG CPR C/30 Nome Comercial: GEN BISOPROLOL 5MG CPR C/30 PVC Laboratório: EMS Reg. MS:1023508920196 Nome Comercial: GEN BISOPROLOL 5MG CPR C/30 PVC Laboratório: EMS Reg. MS:1023508920196	Não	Não	20.000	R\$ 0,6500	R\$ 13.000,0000	19/05/2020 22:18:21
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Não	Não	20.000	R\$ 1,0000	R\$ 20.000,00	20 17

**Marca:** SANOFI**Fabricante:** SANOFI**Modelo / Versão:** GENÉRICO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA Não Não 20.000 R\$ 3,0000 R\$ 60.000,0000 19/05/2020  
 REPRESENTACOES 13:21:28  
 COMERCIAIS  
 LTDA

**Marca:** Concor**Fabricante:** Merck**Modelo / Versão:** COM REV CT BL AL AL X 28**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Bisoprolol (Fumarato) 5mg Comprimido Revestido COM REV CT BL AL AL X 28 28 Merck Concor 1008901940241 Alemanha**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,0000	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,0000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6500	04.372.020/0001-44	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6500	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6500	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6500	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6500	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6500	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5500	82.225.947/0001-65	20/05/2020 10:08:20:990
R\$ 0,3500	20.590.555/0001-48	20/05/2020 10:15:24:210
R\$ 0,3400	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:15:46:610
R\$ 0,3300	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:15:51:677
R\$ 0,3200	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:16:07:280
R\$ 0,3100	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:16:11:747
R\$ 0,3000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 10:16:12:570
R\$ 0,2900	04.372.020/0001-44	20/05/2020 10:16:19:397
R\$ 0,2600	82.225.947/0001-65	20/05/2020 10:16:31:113
R\$ 0,2500	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:16:47:813
R\$ 0,2300	82.225.947/0001-65	20/05/2020 10:16:50:683

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:07:27	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 10:18:52	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:03:35	Convocado para envio de anexo o fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:11:42	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65.
Aceite	21/05/2020 08:46:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 0,2300.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 91 - LAMOTRIGINA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	15.000	R\$ 0,5000	R\$ 7.500,0000	18/05/2020 1:41
	<b>Marca:</b> UNICHEM						
	<b>Fabricante:</b> UNICHEM						

**Modelo / Versão:** CPR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REG 1564900090034

00.802.002/0001-02 ALTERMED Não Não 15.000 R\$ 0,5200 R\$ 7.800,0000 19/05/2020  
 MATERIAL 17:34:46  
 MEDICO  
 HOSPITALAR  
 LTDA

051391

**Marca:** Unichem**Fabricante:** Unichem**Modelo / Versão:** UNICHEM (GENERICO)**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LAMOTRIGINA 100 MG (BR0272809) - Marca: Unichem - N.Comercial: UNICHEM (GENERICO) - Reg.MS: 1564900090034

04.071.245/0001-60 LICIMED Não Não 15.000 R\$ 0,8200 R\$ 12.300,0000 19/05/2020  
 DISTRIBUIDORA 10:28:01  
 DE  
 MEDICAMENTOS,  
 CORRELATOS E  
 PRO

**Marca:** GENÉRICO/EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** CX. C/30 COMP.**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LAMOTRIGINA 100MG 30 CP (C1) - EUROFARMA Registro MS: 1.0043.1139/008-9 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratorios Sa Proceência: Brasil Cod. GTIN 7891317473709 Nome Comercial: Lamotrigina 100mg 30 Cp (C1) - Eurofarma Apresentação: Ct com 30 Comprimido

44.734.671/0001-51 CRISTALIA Não Não 15.000 R\$ 2,0000 R\$ 30.000,0000 18/05/2020  
 PRODUTOS 09:55:28  
 QUIMICOS  
 FARMACEUTICOS  
 LTDA

**Marca:** NEURAL/CRISTALIA**Fabricante:** CRISTALIA**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Neural 100mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos (Lamotrigina) \* Similar \* Validade do Produto: 36 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0295.001-2 \* Proceência: Nacional \* Marca: Cristália \* Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.\* Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio CONFAZ Nr. 87/02 e alterações"

04.372.020/0001-44 WERBRAN Não Não 15.000 R\$ 2,0000 R\$ 30.000,0000 19/05/2020  
 DISTRIBUIDORA 22:21:31  
 DE  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

**Marca:** GENERICO**Fabricante:** UNICHEM**Modelo / Versão:** LAMOTRIGINA 100MG CPR C/30**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nome Químico: 01.02.03450 - LAMOTRIGINA 100MG CPR C/30 Nome Comercial: GEN LAMOTRIGINA 100MG CPR C/30 Apresentação: UN Psicotropico: SIM Valor Unitário: DOIS Valor Total: TRINTA MIL Laboratório: UNICHEM Reg. MS:1564900090034

26.419.311/0001-83 LUMANN Sim Sim 15.000 R\$ 2,0400 R\$ 30.600,0000 13/05/2020  
 DISTRIBUIDORA 13:26:41  
 DE  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

**Marca:** GENERICO**Fabricante:** TEUTO**Modelo / Versão:** CX C/ 30**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: LAMOTRIGINA, DOSAGEM 100 MG REG: 1037005470026

09.676.256/0001-98 MEDICAMENTOS Sim Sim 15.000 R\$ 2,0400 R\$ 30.600,0000 18/05/2020  
 DE AZ EIRELI 17:17:18

**Marca:** UNICHEM**Fabricante:** UNICHEM**Modelo / Versão:** UNICHEM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL

20.918.668/0001-20 MEDICINALI Sim Sim 15.000 R\$ 2,0400 R\$ 30.600,0000 19/05/2020  
 PRODUTOS PARA 16:17:26  
 SAUDE EIRELI

**Marca:** teuto**Fabricante:** teuto**Modelo / Versão:** teuto**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: LAMOTRIGINA, DOSAGEM 100 MG

10.749.758/0001-80 A.D. DAMINELLI - Sim Sim 15.000 R\$ 2,0400 R\$ 30.600,0 20  
 EIRELI 1

**Marca:** Unichem**Fabricante:** Unichem

		<b>Modelo / Versão:</b> Comprimido							
		<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LAMOTRIGINA 100 MG (BR0272809)							
06.106.005/0001-80	STOCK MED PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA.	Não	Não	15.000	R\$ 2,0410	R\$ 30.615,0000	19/05/2020	16:30:35	
		<b>Marca:</b> UNICHEM							
		<b>Fabricante:</b> UNICHEM							
		<b>Modelo / Versão:</b> UNICHEM							
		<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LAMOTRIGINA 100 MG. Marca: Unichem.							
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Não	Não	15.000	R\$ 2,0410	R\$ 30.615,0000	19/05/2020	17:14:07	
		<b>Marca:</b> NEURAL							
		<b>Fabricante:</b> CRISTALIA							
		<b>Modelo / Versão:</b> CMP							
		<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CMP LAMOTRIGINA 100MG DU (C1) CRISTALIA NEURAL 1029802950012 20x10							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,0410	06.106.005/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,0410	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,0400	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,0400	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,0400	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,0400	20.918.668/0001-20	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,0000	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,0000	04.372.020/0001-44	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8200	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5200	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5740	02.816.696/0001-54	20/05/2020 10:08:42:973
R\$ 0,4900	44.734.671/0001-51	20/05/2020 10:09:22:610
R\$ 0,4800	26.419.311/0001-83	20/05/2020 10:10:26:467
R\$ 0,4700	44.734.671/0001-51	20/05/2020 10:10:27:227
R\$ 1,3000	20.918.668/0001-20	20/05/2020 10:15:49:640
R\$ 0,4600	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:16:14:577
R\$ 0,4500	44.734.671/0001-51	20/05/2020 10:16:15:287
R\$ 0,4400	04.372.020/0001-44	20/05/2020 10:16:27:283
R\$ 0,4300	44.734.671/0001-51	20/05/2020 10:16:27:807
R\$ 0,4000	04.372.020/0001-44	20/05/2020 10:16:39:760
R\$ 0,3900	44.734.671/0001-51	20/05/2020 10:16:40:357
R\$ 0,3800	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:17:01:843
R\$ 0,3700	44.734.671/0001-51	20/05/2020 10:17:02:447
R\$ 0,3500	20.590.555/0001-48	20/05/2020 10:17:10:447
R\$ 0,3200	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:17:29:657
R\$ 0,3100	20.590.555/0001-48	20/05/2020 10:18:04:760
R\$ 0,2800	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:18:25:560

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:07:32	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 10:20:25	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/05/2020 10:20:25	Item teve empate real para o valor 2,0400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:03:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL ME' HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:06:01	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERME MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Aceite	20/05/2020 16:45:52	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 0,2800.



Habilitado

21/05/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO  
11:12:15 HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

001393

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 92 - LAMOTRIGINA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA <b>Marca:</b> Unichem <b>Fabricante:</b> Unichem <b>Modelo / Versão:</b> UNICHEM (GENERICO) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LAMOTRIGINA 25 MG (BR0295040) - Marca: Unichem - N.Comercial: UNICHEM (GENERICO) - Reg.MS: 1564900090018	Não	Não	10.000	R\$ 0,3200	R\$ 3.200,0000	19/05/2020 17:34:46
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA <b>Marca:</b> NEURAL/CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Neural 25mg - Caixa com 3 blisteres x 10 comprimidos (Lamotrigina) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0295.006-3 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.* Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio CONFAZ Nr. 87/02 e alterações"	Não	Não	10.000	R\$ 0,5600	R\$ 5.600,0000	18/05/2020 09:55:28
04.372.020/0001-44	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> UNICHEM <b>Modelo / Versão:</b> LAMOTRIGINA 25MG CPR C/30 N <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nome Químico: 01.02.03360 - LAMOTRIGINA 25MG CPR C/30 Nome Comercial: GEN LAMOTRIGINA 25MG CPR C/30 Apresentação: UN Psicotropico: SIM Valor Unitário: SETENTA CENTÉSIMOS Valor Total: SETE MIL Laboratório: UNICHEM Reg. MS:1564900090018	Não	Não	10.000	R\$ 0,7000	R\$ 7.000,0000	19/05/2020 22:21:31
20.918.668/0001-20	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI <b>Marca:</b> Eurofarma <b>Fabricante:</b> eurofarma <b>Modelo / Versão:</b> eurofarma <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: LAMOTRIGINA, DOSAGEM 25 MG	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,7300	R\$ 7.300,0000	19/05/2020 16:17:26
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI <b>Marca:</b> UNICHEM <b>Fabricante:</b> UNICHEM <b>Modelo / Versão:</b> UNICHEM <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,7350	R\$ 7.350,0000	18/05/2020 17:17:18
06.106.005/0001-80	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA. <b>Marca:</b> UNICHEM <b>Fabricante:</b> UNICHEM <b>Modelo / Versão:</b> UNICHEM <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LAMOTRIGINA 25 MG. Marca: Unichem.	Não	Não	10.000	R\$ 0,7350	R\$ 7.350,0000	19/05/2020 16:30:35
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA <b>Marca:</b> NEURAL <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> CMP <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CMP LAMOTRIGINA 25MG DU (C1) CF	Não	Não	10.000	R\$ 0,7350	R\$ 7.350,0000	19/05/2020 17:14:07
10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI - EIRELI	Sim	Sim	10.000	R\$ 0,7400	R\$ 7.400,0000	19/05/2020 20:25:21

**Marca:** Unichem  
**Fabricante:** Unichem  
**Modelo / Versão:** Comprimido  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LAMOTRIGINA 25 MG (BR0295049)

1394

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,7400	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,7350	06.106.005/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,7350	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,7350	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,7300	20.918.668/0001-20	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,7000	04.372.020/0001-44	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5600	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3200	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3920	02.816.696/0001-54	20/05/2020 10:08:49:323
R\$ 0,3100	44.734.671/0001-51	20/05/2020 10:09:23:457
R\$ 0,5800	20.918.668/0001-20	20/05/2020 10:15:54:670
R\$ 0,3000	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:16:14:173
R\$ 0,2900	44.734.671/0001-51	20/05/2020 10:16:14:930
R\$ 0,2800	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:16:37:880
R\$ 0,2700	44.734.671/0001-51	20/05/2020 10:16:38:460
R\$ 0,2600	09.676.256/0001-98	20/05/2020 10:16:42:753
R\$ 0,2500	44.734.671/0001-51	20/05/2020 10:16:43:493
R\$ 0,2400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:17:03:330
R\$ 0,2300	09.676.256/0001-98	20/05/2020 10:17:07:737
R\$ 0,2000	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:17:26:360

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:07:37	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 10:19:26	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:04:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:06:23	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Aceite	20/05/2020 16:46:00	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 0,2000.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 93 - LAMOTRIGINA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	15.000	R\$ 0,3900	R\$ 5.850,0000	19/05/2020 17:34:46
	<b>Marca:</b> Unichem <b>Fabricante:</b> Unichem <b>Modelo / Versão:</b> UNICHEM (GENERIC0) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LAMOTRIGINA 50 MG (BR0324414) - Marca: Unichem - N.Comercial: UNICHEM (GENERIC0) - Reg.MS: 1564900090026						
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	15.000	R\$ 0,5900	R\$ 8.850,00	20/05/2020 10:17:26:360

001395

**Marca:** NEURAL/CRISTALIA**Fabricante:** CRISTALIA**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Neural 50mg - Caixa com 3 blisters x 10 comprimidos (Lamotrigina) \* Similar \* Validade do Produto: 36 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0295.003-9 \* Procedência: Nacional \* Marca: Cristália \* Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. \* Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio CONFAZ Nr. 87/02 e alterações"

04.372.020/0001-44	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	15.000	R\$ 1,2000	R\$ 18.000,0000	19/05/2020 22:21:31
--------------------	--	-----	-----	--------	------------	-----------------	---------------------

**Marca:** GENERICO**Fabricante:** UNICHEM**Modelo / Versão:** LAMOTRIGINA 50MG CPR C/30**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nome Químico: 01.02.03362 - LAMOTRIGINA 50MG CPR C/30 Nome Comercial: GEN LAMOTRIGINA 50MG CPR C/30 Apresentação: UN Psicotropico: SIM Valor Unitário: UM INTEIRO E VINTE CENTÉSIMOS Valor Total: DEZOITO MIL Laboratório: UNICHEM Reg. MS: 1564900090026

09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim	15.000	R\$ 1,2100	R\$ 18.150,0000	18/05/2020 17:17:18
--------------------	---------------------------	-----	-----	--------	------------	-----------------	---------------------

**Marca:** UNICHEM**Fabricante:** UNICHEM**Modelo / Versão:** UNICHEM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL

20.918.668/0001-20	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Sim	Sim	15.000	R\$ 1,2100	R\$ 18.150,0000	19/05/2020 16:17:26
--------------------	---------------------------------------	-----	-----	--------	------------	-----------------	---------------------

**Marca:** Eurofarma**Fabricante:** eurofarma**Modelo / Versão:** eurofarma**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: LAMOTRIGINA, DOSAGEM 50 MG

10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI - EIRELI	Sim	Sim	15.000	R\$ 1,2100	R\$ 18.150,0000	19/05/2020 20:25:21
--------------------	-------------------------	-----	-----	--------	------------	-----------------	---------------------

**Marca:** Unichem**Fabricante:** Unichem**Modelo / Versão:** comprimido**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LAMOTRIGINA 50 MG (BR0324414)

85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Sim	Sim	15.000	R\$ 1,2120	R\$ 18.180,0000	19/05/2020 15:52:15
--------------------	--	-----	-----	--------	------------	-----------------	---------------------

**Marca:** RANBAXY**Fabricante:** RANBAXY**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LAMOTRIGINA

06.106.005/0001-80	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.	Não	Não	15.000	R\$ 1,2120	R\$ 18.180,0000	19/05/2020 16:30:35
--------------------	--	-----	-----	--------	------------	-----------------	---------------------

**Marca:** UNICHEM**Fabricante:** UNICHEM**Modelo / Versão:** UNICHEM**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LAMOTRIGINA 50 MG. Marca: Unichem.**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,2120	06.106.005/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,2120	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,2100	20.918.668/0001-20	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,2100	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,2100	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,2000	04.372.020/0001-44	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5900	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3800	44.734.671/0001-51	20/05/2020 10:09:24:507
R\$ 0,9800	20.918.668/0001-20	20/05/2020 10:15:59:7
R\$ 0,3700	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:16:18
R\$ 0,3600	44.734.671/0001-51	20/05/2020 10:16:18
R\$ 0,3300	04.372.020/0001-44	20/05/2020 10:16:33:7
R\$ 0,3200	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:16:53:930

R\$ 0,3100

09.676.256/0001-98

20/05/2020 10:17:02:487

R\$ 0,2800

00.802.002/0001-02

20/05/2020 10:17:21:663

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:07:42	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 10:19:22	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:04:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:06:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Aceite	20/05/2020 16:46:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 0,2800.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 94 - LEVOFLOXACINO**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> CIMED <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1438101590022   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	30.000	R\$ 0,6300	R\$ 18.900,0000	14/05/2020 08:24:20
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA <b>Marca:</b> Prati Donaduzzi <b>Fabricante:</b> Prati Donaduzzi <b>Modelo / Versão:</b> PRATI (GENERICO) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LEVOFLOXACINO 500 MG (BR0305270) - Marca: Prati Donaduzzi - N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 1256802600119	Não	Não	30.000	R\$ 1,6130	R\$ 48.390,0000	19/05/2020 17:34:46
26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> LEVOFLOXACINO <b>Fabricante:</b> PRATI <b>Modelo / Versão:</b> CX C/ 280 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: LEVOFLOXACINO, DOSAGEM 500 MG REG: 1256802600119	Sim	Sim	30.000	R\$ 1,6600	R\$ 49.800,0000	13/05/2020 13:26:41
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> Prati Donaduzzi <b>Fabricante:</b> Prati Donaduzzi <b>Modelo / Versão:</b> Genérico <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Levofloxacin 500 Mg VO Cp - Levofloxacin 500 Mg Caixa C/280 Cp (40 Blisters C/7 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Prati Donaduzzi - Registro M.S.: 1.2568.0260.011-9 - Observações do item:	Não	Não	30.000	R\$ 1,6600	R\$ 49.800,0000	19/05/2020 15:09:41
10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI EIRELI <b>Marca:</b> Prati Donaduzzi <b>Fabricante:</b> Prati Donaduzzi <b>Modelo / Versão:</b> Comprimido <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LEVOFLOXACINO 500 MG (BR0305270)	Sim	Sim	30.000	R\$ 1,6600	R\$ 49.800,0000	20/05/2020 11:21:21
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	30.000	R\$ 1,6620	R\$ 49.860,0000	08/05/2020

DE  
MEDICAMENTOS  
PRO SAUDE LTDA

13:51:11

**Marca:** PRATI**Fabricante:** PRATI**Modelo / Versão:** PRATI**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LEVOFLOXACINO 500MG - RMS: 1256802600119

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA Não Não 30.000 R\$ 1,6620 R\$ 49.860,0000 19/05/2020  
REPRESENTACOES 13:22:16  
COMERCIAIS  
LTDA

**Marca:** Genérico**Fabricante:** Sandoz**Modelo / Versão:** CT BL Ac/AL X 10**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Levofloxacin 500mg Comprimido Revestido CT BL Ac/AL X 10  
10 Sandoz Genérico 1004704340079 Nacional

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS Sim Sim 30.000 R\$ 1,6620 R\$ 49.860,0000 19/05/2020  
COMERCIO DE 15:52:15  
MEDICAMENTOS -  
EIRELI

**Marca:** EMS**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LEVOFLOXACINO

02.816.696/0001-54 PONTAMED Não Não 30.000 R\$ 1,6620 R\$ 49.860,0000 19/05/2020  
FARMACEUTICA 17:14:07  
LTDA

**Marca:** GENERICO**Fabricante:** PRATI DONADUZZI**Modelo / Versão:** CMP**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CMP LEVOFLOXACINO 500MG (G) PRATI DONADUZZI GENERICO  
1256802600119 40x7

04.071.245/0001-60 LICIMED Não Não 30.000 R\$ 2,0000 R\$ 60.000,0000 19/05/2020  
DISTRIBUIDORA 10:28:01  
DE  
MEDICAMENTOS,  
CORRELATOS E  
PRO

**Marca:** TAMIRAM/EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** CX. C/10 COMP. REVESTIDO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TAMIRAM 500MG 10CP REV - EUROFARMA Registro MS:  
1.0043.0671/004-6 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratórios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A  
- 61.190.096/0008-69 - Itapevi - Sp Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317003739 Nome Comercial: Tamiram  
500mg 10cp Rev - Eurofarma Apresentação: Ct com 10 Comprimido Revestido**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,0000	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6620	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6620	08.676.370/0001-55	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6620	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6620	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6600	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6600	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6600	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6130	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6300	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6000	81.706.251/0001-98	20/05/2020 10:08:52:730
R\$ 0,8910	02.816.696/0001-54	20/05/2020 10:09:12:187
R\$ 0,8800	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:16:13:327
R\$ 0,8810	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:16:13:483
R\$ 1,5900	08.676.370/0001-55	20/05/2020 10:16:14:000
R\$ 0,8700	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:16:35:377
R\$ 0,8600	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:16:54:910
R\$ 0,8500	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:17:17:
R\$ 0,8400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:17:35
R\$ 0,8300	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:17:57
R\$ 0,8200	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:18:18:61
R\$ 0,8100	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:18:22:990

R\$ 0,8000	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:18:43:417
R\$ 0,6500	04.071.245/0001-60	20/05/2020 10:19:01:370
R\$ 0,7900	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:19:01:633
R\$ 0,7800	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:19:22:880
R\$ 0,7700	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:19:42:723
R\$ 0,7600	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:20:03:427
R\$ 0,7500	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:20:22:743

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:07:50	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 10:22:23	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/05/2020 10:22:23	Item teve empate real para o valor 1,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:05:15	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:46:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:50:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:51:49	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Aceite	20/05/2020 17:07:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 0,6300.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 95 - LEVOMEPRMAZINA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA <b>Marca:</b> LEVOZINE/CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> NAO SE APLICA	Não	Não	30.000	R\$ 0,8100	R\$ 24.300,0000	18/05/2020 09:55:28
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA <b>Marca:</b> LEVOZINE 100MG <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> CX C/20BLT X 10CPR REV	Não	Não	30.000	R\$ 0,8150	R\$ 24.450,0000	19/05/2020 14:26:28
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> HIPOLABOR <b>Modelo / Versão:</b> CPR	Não	Não	30.000	R\$ 0,8400	R\$ 25.200,0000	14/05/2020 08:24:20

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Levozine 100mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos (Maleato de Levomepromazina) \* Similar \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0028.015-1 \* Procedência: Nacional \* Marca: Cristália \* Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LEVOZINE 100MG CX C/20BLT X 10CPR REV LEVOMEPRMAZINA 100MG, MALEATO LEVOMEPRMAZINA 100MG, MALEATO NÃO SULCADO BLISTER FRACIONAVEL Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0298.0028.015-1

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REGISTRO: 1134301940025 | VALIDADE DA F. DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,8400	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8150	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8100	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8000	03.652.030/0001-70	20/05/2020 10:09:26:913
R\$ 0,7900	44.734.671/0001-51	20/05/2020 10:09:33:040
R\$ 0,7800	67.729.178/0004-91	20/05/2020 10:13:06:210
R\$ 0,7700	44.734.671/0001-51	20/05/2020 10:13:06:753
R\$ 0,7600	67.729.178/0004-91	20/05/2020 10:13:28:067
R\$ 0,7500	44.734.671/0001-51	20/05/2020 10:13:28:757
R\$ 0,7300	67.729.178/0004-91	20/05/2020 10:13:35:043
R\$ 0,7200	44.734.671/0001-51	20/05/2020 10:13:35:750

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:07:55	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 10:21:41	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 10:21:41	Item encerrado.
Recusa	21/05/2020 09:24:16	Recusa da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 0,7200. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:24:24	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/CPF: 67.729.178/0004-91, pelo melhor lance de R\$ 0,7300. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:24:31	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 0,8000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:24:43	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 96 - LEVOMEPROMAZINA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA <b>Marca:</b> LEVOZINE/CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Levozine 25mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos (Maleato de Levomepromazina) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0028.014-1 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.	Não	Não	50.000	R\$ 0,4000	R\$ 20.000,0000	18/05/2020 09:55:28
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI <b>Marca:</b> NEOZINE <b>Fabricante:</b> SANOFI MEDLEY <b>Modelo / Versão:</b> SANOFI MEDLEY <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM 25 MG	Sim	Sim	50.000	R\$ 0,4020	R\$ 20.100,0000	19/05/2020 13:27:55
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA <b>Marca:</b> LEVOZINE 25MG <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> CX C/20BLT X 10CPR REV	Não	Não	50.000	R\$ 0,4020	R\$ 20.100,0000	2020 28

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LEVOZINE 25MG CX C/20BLT X 10CPR REV LEVOMEPRIMAZINA 25MG, MALEATO LEVOMEPRIMAZINA 25MG, MALEATO (NAO SULCADO) BLISTER FRACIONAVEL Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0298.0028.014-1

12.889.035/0001-02 INOVAMED Não Não 50.000 R\$ 0,4020 R\$ 20.100,00Q0 19/05/2020 15:09:41  
COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** Levozine

**Fabricante:** Cristalia

**Modelo / Versão:** Similar

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Maleato de Levomepromazina 25 Mg VO Cp - Levozine 25 Mg Caixa C/200 Cp (20 Blisters C/10 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Cristalia - Registro M.S.: 1.0298.0028.014-1 - Observações do item:

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI- Não Não 50.000 R\$ 0,4200 R\$ 21.000,0000 14/05/2020 08:24:20  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA

**Marca:** LEVOZINE

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** CPR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REGISTRO: 1029800280141 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,4200	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4020	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4020	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4020	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4000	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3900	67.729.178/0004-91	20/05/2020 10:13:21:897
R\$ 0,3700	44.734.671/0001-51	20/05/2020 10:14:56:167
R\$ 0,3600	67.729.178/0004-91	20/05/2020 10:15:19:123
R\$ 0,3400	44.734.671/0001-51	20/05/2020 10:15:20:003
R\$ 0,3900	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:19:00:900
R\$ 0,3800	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:19:12:983
R\$ 0,3700	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:19:16:693

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:10:34	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 10:21:17	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:05:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:09:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Aceite	21/05/2020 08:23:34	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 0,3400.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 97 - LEVOMEPRIMAZINA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	600	R\$ 9,0000	R\$ 5.400,00	20/05/2020 08:24:20
<b>Marca:</b> LEVOZINE/CRISTALIA							



**Fabricante:** CRISTALIA**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Levozine 40mg/ml - Solução Oral - Caixa com 10 frascos x 20ml (Maleato de Levomepromazina) \* Similar \* Validade do Produto: 36 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0028.013-3 \* Procedência: Nacional \* Marca: Cristália \* Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI- Não Não 600 R\$ 10,2800 R\$ 6.168,0000 14/05/2020  
 COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 08:24:20

**Marca:** LEVOZINE**Fabricante:** CRISTALIA**Modelo / Versão:** CPR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REGISTRO: 1029800280133 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,2800	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 9,0000	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:10:39	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 10:21:41	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 10:21:41	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:06:08	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:09:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Aceite	21/05/2020 08:23:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 9,0000.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 98 - LINAGLIPTINA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.420.164/0003-19	CM HOSPITALAR S.A.	Não	Não	3.000	R\$ 5,9100	R\$ 17.730,0000	19/05/2020 14:29:24
	<b>Marca:</b> TRAYENTA 5MG <b>Fabricante:</b> BOEHRINGER <b>Modelo / Versão:</b> TRAYENTA (LINAGLIPTINA)5MG CX 30 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TRAYENTA (LINAGLIPTINA)5MG CX 30 CMP//RMS: 1036701670025//BOEHRINGER//IMPORTADO						
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Não	Não	3.000	R\$ 6,7500	R\$ 20.250,0000	19/05/2020 17:26:08
	<b>Marca:</b> BOEHRINGER <b>Fabricante:</b> BOEHRINGER <b>Modelo / Versão:</b> TRAYENTA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG						
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	3.000	R\$ 7,0000	R\$ 21.000,0000	14/05/2020 16:33:07
	<b>Marca:</b> BOEHRINGER <b>Fabricante:</b> BOEHRINGER <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG						

82.225.947/0001-65 A G KIENEN & CIA LTDA Não Não 3.000 R\$ 8,0000 R\$ 24.000,0000 19/05/2020 15:36:29

**Marca:** boehringer  
**Fabricante:** boehringer  
**Modelo / Versão:** cpr  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** linagliptina

1402

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8,0000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 7,0000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 6,7500	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 5,9100	12.420.164/0003-19	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 6,8000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:14:13:480
R\$ 6,4000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 10:20:13:463

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:10:44	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 10:22:14	Item encerrado.
Recusa	21/05/2020 09:24:53	Recusa da proposta. Fornecedor: CM HOSPITALAR S.A., CNPJ/CPF: 12.420.164/0003-19, pelo melhor lance de R\$ 5,9100. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:25:03	Recusa da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 6,4000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:25:13	Recusa da proposta. Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 6,7500. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:25:23	Recusa da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 6,8000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:25:37	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 99 - LOSARTANA POTÁSSICA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> EUROFARMA <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO	Sim	Não	60.000	R\$ 0,5500	R\$ 33.000,0000	14/05/2020 16:33:07
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI <b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> EMS	Sim	Sim	60.000	R\$ 0,5500	R\$ 33.000,0000	19/05/2020 13:27:55
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA <b>Marca:</b> EUROFARMA <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> GENÉRICO	Não	Não	60.000	R\$ 0,5590	R\$ 33.540,0000	19/05/2020 17:26:08

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO à HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 100 MG + 25 MG

10.749.758/0001-80 A.D. DAMINELLI - Sim Sim 60.000 R\$ 0,5600 R\$ 33.600,0000 19/05/2020  
EIRELI 20:25:21

**Marca:** EMS**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** Comprimido**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG (BR0287471)

04.071.245/0001-60 LICIMED Não Não 60.000 R\$ 1,6300 R\$ 97.800,0000 19/05/2020  
DISTRIBUIDORA 10:28:01  
DE  
MEDICAMENTOS,  
CORRELATOS E  
PRO

**Marca:** ZART H/EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** CX. C/30 COMP. REVESTIDO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ZART H 100MG + 25MG 30 CP REV Registro MS: 1.0043.1131/006-9 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios Ltda Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317451400 Nome Comercial: Zart H 100mg + 25mg 30 Cp Rev Apresentação: Ct com 30 Comprimido Revestido**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,6300	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5600	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5590	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5500	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5500	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5400	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:11:40:097
R\$ 0,5100	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:15:16:890
R\$ 0,5000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:15:41:703
R\$ 0,4900	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:18:10:200
R\$ 0,4800	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:18:29:510
R\$ 0,4700	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:18:36:060
R\$ 0,4600	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:18:42:793
R\$ 0,4500	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:19:07:820
R\$ 0,4400	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:19:58:217
R\$ 0,4300	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:20:14:697

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:10:48	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 10:22:15	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:06:48	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:28:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Aceite	21/05/2020 08:14:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 0,4300.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 100 - LOSARTANA POTÁSSICA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	60.000	R\$ 0,3000	R\$ 18.000,00	20/05/2020 10:28:01
	<b>Marca:</b> GERMED						

	<b>Fabricante:</b> GERMED <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO à HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG						
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	60.000	R\$ 0,3200	R\$ 19.200,0000	19/05/2020 13:27:55
	<b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> EMS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO à HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG						
31.905.076/0001-90	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	60.000	R\$ 0,3200	R\$ 19.200,0000	19/05/2020 14:18:53
	<b>Marca:</b> ems <b>Fabricante:</b> ems <b>Modelo / Versão:</b> cpr <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO à HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG						
10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI - EIRELI	Sim	Sim	60.000	R\$ 0,3200	R\$ 19.200,0000	19/05/2020 20:25:21
	<b>Marca:</b> Germed <b>Fabricante:</b> Germed <b>Modelo / Versão:</b> Comprimido <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG (BR0270788)						
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Não	Não	60.000	R\$ 0,3210	R\$ 19.260,0000	19/05/2020 17:26:08
	<b>Marca:</b> SANDOZ <b>Fabricante:</b> SANDOZ <b>Modelo / Versão:</b> GENÉRICO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO à HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG						
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	Não	60.000	R\$ 0,7000	R\$ 42.000,0000	19/05/2020 15:36:29
	<b>Marca:</b> germed <b>Fabricante:</b> germed <b>Modelo / Versão:</b> cpr <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> losartana						
04.071.245/0001-60	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO	Não	Não	60.000	R\$ 0,9200	R\$ 55.200,0000	19/05/2020 10:28:01
	<b>Marca:</b> ZART H/EUROFARMA <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> CX. C/30 COMP. REVESTIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ZART H 50MG + 12,5MG 30 CP REV Registro MS: 1.0043.1131/003-4 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios Ltda Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317451417 Nome Comercial: Zart H 50mg + 12,5mg 30 Cp Rev Apresentação: Ct com 30 Comprimido Revestido						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,9200	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,7000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3210	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3200	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3200	31.905.076/0001-90	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3200	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2900	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:11:44:853
R\$ 0,2800	31.905.076/0001-90	20/05/2020 10:15:15:07
R\$ 0,2700	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:15:45
R\$ 0,2600	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:19:12
R\$ 0,2500	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:20:11:.
R\$ 0,5000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 10:20:27:400

R\$ 0,2400	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:20:44:130
R\$ 0,2300	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:21:02:530
R\$ 0,2200	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:21:18:530
R\$ 0,2100	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:21:47:210
R\$ 0,2000	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:22:04:040

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:10:53	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 10:24:05	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:07:09	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:29:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Aceite	21/05/2020 08:14:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 0,2000.
Habilitado	21/05/2020 11:12:15	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 101 - DEXCLORFENIRAMINA MALEATO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> CIMED <b>Modelo / Versão:</b> FRS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1438100990027   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	3.000	R\$ 3,3600	R\$ 10.080,0000	14/05/2020 08:25:19
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> CIMED <b>Fabricante:</b> CIMED <b>Modelo / Versão:</b> FRASCO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE	Sim	Não	3.000	R\$ 3,8000	R\$ 11.400,0000	14/05/2020 16:34:23
26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> CIMED <b>Modelo / Versão:</b> CX C/ 1 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE REG: 1438100990027	Sim	Sim	3.000	R\$ 3,8900	R\$ 11.670,0000	13/05/2020 13:30:27
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> Cimed <b>Fabricante:</b> Cimed <b>Modelo / Versão:</b> Genérico <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Maleato Dexclorfeniramina + Betametasona 0, MI VO Fr - Maleato de Dexclorfeniramina + Betametasona 0,4/0,05 Mg/MI 120 MI Caixa 1 F. (Origem: Nacional) - Fabricante: Cimed - Registro M.S.: 1.4381.0099.002-7 - Observações do	Não	Não	3.000	R\$ 3,8900	R\$ 11.670,0000	19/05/2020 15:09:41
10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI	Sim	Sim	3.000	R\$ 3,8900	R\$ 11.670,0000	19/05/2020

- EIRELI

**Marca:** Prati Donaduzzi**Fabricante:** Prati Donaduzzi**Modelo / Versão:** Frasco 120ml**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML + BETAMETASONA 0,25 MG/5ML XAROPE (FRASCO COM 120 ML) (BR0393870)

04.372.020/0001-44 WERBRAN Não Não 3.000 R\$ 3,8900 R\$ 11.670,0000 19/05/2020  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 22:22:35

**Marca:** GENERICO**Fabricante:** GLOBO**Modelo / Versão:** DEXCLORFENIRAMINA/BETAMET 120ML**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nome Químico: 01.02.00501 - DEXCLORFENIRAMINA/BETAMET 120ML Nome Comercial: GEN DEXCLORF/BETAMET ELIXIR 120ML Apresentação: UN Psicotropico: NÃO Valor Unitário: TRÊS INTEIROS E OITENTA E NOVE CENTÉSIMOS Valor Total: ONZE MIL SEISCENTOS E SETENTA Laboratório: GLOBO Reg. MS:1053501420017

00.802.002/0001-02 ALTERMED Não Não 3.000 R\$ 3,8930 R\$ 11.679,0000 19/05/2020  
MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 17:34:46

**Marca:** Prati Donaduzzi**Fabricante:** Prati Donaduzzi**Modelo / Versão:** PRATI (GENERICO)**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML +BETAMETASONA 0,25 MG/5ML XAROPE (FRASCO COM 120 ML) (BR0393870) - Marca: Prati Donaduzzi - N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 1256800850029

04.071.245/0001-60 LICIMED Não Não 3.000 R\$ 27,9600 R\$ 83.880,0000 19/05/2020  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO 10:29:39

**Marca:** KOIDE D/EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** CX. C/01 FRASCO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** KOIDE D XPE 120ML - MOMENTA Registro MS: 1.9427.0060/001-7 Detentor do Registro: Momenta Farmaceutica Ltda. Fabricante: Eurofarma Laboratórios S/A Procedência: Brasil Cod. GTIN 7899640807192 Nome Comercial: Koide D Xpe 120ml - Momenta Apresentação: Ct com 1 Frasco De 120ml +Copo Medida**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 27,9600	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,8930	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,8900	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,8900	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,8900	04.372.020/0001-44	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,8900	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,8000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,3600	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,7500	04.372.020/0001-44	20/05/2020 10:23:50:923
R\$ 3,3500	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:30:51:470
R\$ 3,3400	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:31:25:877
R\$ 3,3300	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:31:36:147
R\$ 3,3200	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:31:38:317
R\$ 3,3100	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:31:53:283
R\$ 3,3000	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:31:54:903
R\$ 3,2900	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:32:02:890
R\$ 3,2800	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:32:06:960
R\$ 3,2700	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:32:15:370
R\$ 3,2600	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:32:18:963
R\$ 3,2500	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:32:23:830
R\$ 3,2400	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:32:25
R\$ 3,2300	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:32:32
R\$ 3,2200	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:32:33
R\$ 3,2100	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:32:40:75
R\$ 3,2000	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:32:44:507

R\$ 3,7400  
R\$ 3,1900  
R\$ 3,1000

00.802.002/0001-02  
28.093.678/0001-85  
03.652.030/0001-70

20/05/2020 10:33:08:233  
20/05/2020 10:33:19:607  
20/05/2020 10:33:44:350

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:23:24	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 10:35:45	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/05/2020 10:35:45	Item teve empate real para o valor 3,8900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:07:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:47:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:50:58	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:52:02	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Aceite	20/05/2020 17:08:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 3,1000.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 102 - BRIMONIDINA TARTARATO**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	Não	100	R\$ 8,0000	R\$ 800,0000	19/05/2020 15:37:28
	<b>Marca:</b> u. quimica <b>Fabricante:</b> u. quimica <b>Modelo / Versão:</b> frasco <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> timolol + brimonidina						
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Não	Não	100	R\$ 69,5000	R\$ 6.950,0000	19/05/2020 17:26:59
	<b>Marca:</b> UNIÃO QUIMICA <b>Fabricante:</b> UNIÃO QUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> BRITENS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BRIMONIDINA TARTARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO 2 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA						

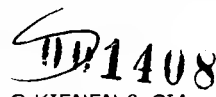
**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 69,5000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 8,0000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:23:29	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 10:37:32	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 10:37:32	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:07:46	Convocado para envio de anexo o fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CN 82.225.947/0001-65.
Recusa	20/05/2020	Recusa da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-



	16:00:10	65, pelo melhor lance de R\$ 8,0000. Motivo: PEDIU DESCLASSIFICAÇÃO
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:00:10	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65.
Recusa	20/05/2020 16:00:47	Recusa da proposta. Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 69,5000. Motivo: PROPOSTA ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	20/05/2020 16:00:56	Item cancelado no julgamento. Motivo: COMO HA EMPRESA HABILITADA

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 103 - MANITOL**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	300	R\$ 4,5000	R\$ 1.350,0000	19/05/2020 15:09:41
	<b>Marca:</b> Fresenius Kabi <b>Fabricante:</b> Fresenius Kabi <b>Modelo / Versão:</b> Similar <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Manitol 20% Sistema Fechado IV 250 MI Bolsa - Manitol 200 Mg/MI Sistema Fechado IV Caixa C/48 Bolsas 250 MI (Origem: Nacional) - Fabricante: Fresenius Kabi - Registro M.S.: 1.0041.0122.004-7 - Observações do item:						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	300	R\$ 4,5000	R\$ 1.350,0000	19/05/2020 17:34:46
	<b>Marca:</b> Fresenius <b>Fabricante:</b> Fresenius <b>Modelo / Versão:</b> FRESENIUS FRASCO SF <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MANITOL 20% (FRASCO 250ML) (BR0299675) - Marca: Fresenius - N.Comercial: FRESENIUS FRASCO SF - Reg.MS: 1004101220020						
10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI - EIRELI	Sim	Sim	300	R\$ 4,5000	R\$ 1.350,0000	19/05/2020 20:26:14
	<b>Marca:</b> Fresenius <b>Fabricante:</b> Fresenius <b>Modelo / Versão:</b> Frasco 250ml <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MANITOL 20% (FRASCO 250ML) (BR0299675)						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,5000	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 4,5000	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 4,5000	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 4,4000	10.749.758/0001-80	20/05/2020 10:27:44:693
R\$ 4,3900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:31:53:383

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
10.749.758/0001-80	20/05/2020 13:57:04:400	20/05/2020 14:02:04:400	Tempo para envio de lance expirou	-

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:23:33	Item Aberto.
Aguardando convocação ME/EPP	20/05/2020 10:33:54	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	20/05/2020 13:57:04	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	20/05/2020 14:02:04	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 14:02:04 de 20/05/2020 no expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor A.D. DAMINELLI - EIRELI 10.749.758/0001-80.
Encerrado	20/05/2020 14:02:04	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:08:04	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.



Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:07:09	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
<b>1409</b>	20/05/2020 16:44:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 4,3900.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 104 - MEBENDAZOL

**Não existem propostas para o item**

**Não existem lances para o item**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	20/05/2020 08:31:03	Cancelamento Automático

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 105 - MEBENDAZOL

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA <b>Marca:</b> Helmilab <b>Fabricante:</b> Natulab <b>Modelo / Versão:</b> CX 50 FR PET AMB X 30 ML + 50 COP	Não	Não	1.000	R\$ 1,0000	R\$ 1.000,0000	19/05/2020 13:23:59
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E OISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO <b>Marca:</b> NATULAB <b>Fabricante:</b> NATULAB <b>Modelo / Versão:</b> NATULAB	Não	Não	1.000	R\$ 1,1130	R\$ 1.113,0000	20/05/2020 07:25:17
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> HELMILAB <b>Fabricante:</b> NATULAB <b>Modelo / Versão:</b> FRS	Não	Não	1.000	R\$ 1,2460	R\$ 1.246,0000	14/05/2020 08:25:19
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> Helmilab <b>Fabricante:</b> Natulab/Naturelife <b>Modelo / Versão:</b> Similar	Não	Não	1.000	R\$ 2,1500	R\$ 2.150,0000	19/05/2020 15:09:41
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MEBENOAZOL, DOSAGEM 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1384100360020   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%							
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Mebendazol 20 Mg/MI 30 MI VO Fr - Helmilab 20 Mg/MI Caixa C/50 Frascos + Copo Dosador 30 MI (Origem: Nacional) - Fabricante: Natulab/Naturelife - Registro M.S.: 1.3841.0036.002-0 - Observações do item:							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Regist
R\$ 2,1500	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02
R\$ 1,2460	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:91
R\$ 1,1130	07.752.236/0001-23	20/05/2020 08:31:02:910

R\$ 1,0000

81.706.251/0001-98

20/05/2020 08:31:02:910

R\$ 1,2300

12.889.035/0001-02

20/05/2020 10:31:41:817

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:23:37	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 10:33:44	Item encerrado.
Recusa	21/05/2020 09:05:25	Recusa da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 1,0000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:05:37	Recusa da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 1,1130. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:05:51	Recusa da proposta. Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 1,2300. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:06:02	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 1,2460. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:06:14	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

411410

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 106 - MESALAZINA****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	20/05/2020 08:31:03	Cancelamento Automático

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 107 - MESALAZINA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> NEO QUÍMICA <b>Fabricante:</b> NEO QUÍMICA <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO 800 MG	Sim	Não	8.000	R\$ 2,3000	R\$ 18.400,0000	14/05/2020 16:34:23
04.071.245/0001-60	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO <b>Marca:</b> MESACOL/TAKEDA <b>Fabricante:</b> TAKEDA <b>Modelo / Versão:</b> CX. C/30 COMP. REVESTIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MESACOL 800MG 30 CP REV Registro MS: 1 Detentor do Registro: Takeda Pharma Ltda Fabricante: Takeda Pharma Ltda. - 60.397 Jaguariúna - Sp Procedência: Brasil Cod. GTIN 7896641802980 Nome Comercial: Mesacol Apresentação: Ct com 30 Comprimido Revestido	Não	Não	8.000	R\$ 4,6590	R\$ 37.272,0000	19/05/2020 10:29:40

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
----------------	----------	--------------------

R\$ 4,6590	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,3000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,2900	04.071.245/0001-60	20/05/2020 10:30:05:857
R\$ 2,2800	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:31:22:520
R\$ 2,2700	04.071.245/0001-60	20/05/2020 10:32:56:460
R\$ 2,2600	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:33:29:203
R\$ 2,2500	04.071.245/0001-60	20/05/2020 10:34:50:653
R\$ 2,2400	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:35:34:983
R\$ 2,2300	04.071.245/0001-60	20/05/2020 10:35:54:010
R\$ 2,2200	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:36:44:703
R\$ 2,2000	04.071.245/0001-60	20/05/2020 10:36:54:860
R\$ 2,1900	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:37:11:897
R\$ 2,0000	04.071.245/0001-60	20/05/2020 10:37:55:233
R\$ 2,0500	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:38:03:070

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:23:42	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 10:40:03	Item encerrado.
Recusa	20/05/2020 17:14:12	Recusa da proposta. Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO, CNPJ/CPF: 04.071.245/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 2,0000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	20/05/2020 17:14:29	Recusa da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 2,0500. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	20/05/2020 17:14:41	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABITADA

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 108 - METRONIDAZOL

**Não existem propostas para o item**

**Não existem lances para o item**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	20/05/2020 08:31:03	Cancelamento Automático

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 109 - MIDAZOLAM

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	500	R\$ 2,4900	R\$ 1.245,0000	18/05/2020 09:56:10
	<b>Marca:</b> DORMIRE/CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Dormire 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 3ml (Midazolam) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0143.011-2 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Farmacêuticos Ltda.						
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	500	R\$ 2,4970	R\$ 1.248,50	20 .51

**Marca:** HIPOLABOR  
**Fabricante:** HIPOLABOR  
**Modelo / Versão:** AMPOLA  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MIDAZOLAM

1412

00.802.002/0001-02 ALTERMED Não Não 500 R\$ 2,4970 R\$ 1.248,5000 19/05/2020 17:34:46  
 MATERIAL MEDICO  
 HOSPITALAR LTDA

**Marca:** Uniao Quimica  
**Fabricante:** Uniao Quimica  
**Modelo / Versão:** DORMIUM

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** MIDAZOLAM 15MG/3ML AMPOLA COM 3ML. (BR0268481) -  
 Marca: Uniao Quimica - N.Comercial: DORMIUM - Reg.MS: 1049702040116

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA Não Não 500 R\$ 6,1860 R\$ 3.093,0000 19/05/2020 13:24:00  
 REPRESENTACOES  
 COMERCIAIS LTDA

**Marca:** Dormium  
**Fabricante:** União Química  
**Modelo / Versão:** CT 50 AMP VD TRANS X 3 ML

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Midazolam 15mg (5mg/ml) - 3ml - B1 Solução Injetável CT 50  
 AMP VD TRANS X 3 ML 50 União Química Dormium 1049702040116 Nacional

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,1860	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,4970	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,4970	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,4900	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,4800	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:32:09:330
R\$ 2,3600	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:32:27:500

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:23:47	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 10:34:28	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:09:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:07:37	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Aceite	20/05/2020 16:44:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 2,3600.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 110 - MULTIVITAMINAS

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	3.000	R\$ 1,0000	R\$ 3.000,0000	14/05/2020 08:25:19

**Marca:** MEGAPOLI AZ  
**Fabricante:** BIONATUS  
**Modelo / Versão:** CPR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REGISTRO: RDC 27/2010 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,0000	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:23:51	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 10:35:13	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 10:35:13	Item encerrado.
Recusa	21/05/2020 09:06:25	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 1,0000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:06:35	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 111 - NIFEDIPINO

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	20/05/2020 08:31:03	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 112 - NIFEDIPINO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> Nioxil <b>Fabricante:</b> Geolab <b>Modelo / Versão:</b> Similar <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nifedipino 20 Mg VO Cp /Base - Nioxil 20 Mg Caixa C/450 Cp (15 Blisters C/30 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Geolab - Registro M.S.: 1.5423.0028.005-2 - Observações do item:	Não	Não	150.000	R\$ 0,0580	R\$ 8.700,0000	19/05/2020 15:09:41
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> NIOXIL <b>Fabricante:</b> GEOLAB <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1542300280052   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	150.000	R\$ 0,0700	R\$ 10.500,0000	14/05/2020 08:27:34
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA <b>Marca:</b> NIOXIL 20MG <b>Fabricante:</b> GEOLAB <b>Modelo / Versão:</b> CX C/15BLT X 30CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NIOXIL 20MG CX C/15BLT X 30CPR NIFEDIPINA 20MG NIFEDIPINA 20MG (SULCADO) Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.5423.0028.005-2	Não	Não	150.000	R\$ 0,0900	R\$ 13.500,0000	19/05/2020 14:35:09
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA <b>Marca:</b> Geolab <b>Fabricante:</b> Geolab <b>Modelo / Versão:</b> NIOXIL	Não	Não	150.000	R\$ 0,1330	R\$ 19.950,0000	19/05/2020 14:46

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NIFEDIPINO 20 MG (BR0267729) - Marca: Geolab -  
N.Comercial: NIOXIL - Reg.MS: 1542300280052

09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim	150.000	R\$ 0,1380 R\$ 20.700,0000	18/05/2020 17:18:58
	<b>Marca:</b> GEOLAB <b>Fabricante:</b> GEOLAB <b>Modelo / Versão:</b> GEOLAB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL					
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	150.000	R\$ 0,1380 R\$ 20.700,0000	19/05/2020 15:55:47
	<b>Marca:</b> GEOLAB <b>Fabricante:</b> GEOLAB <b>Modelo / Versão:</b> CÁPSULA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NIFEDIPINO					
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Não	Não	150.000	R\$ 0,1380 R\$ 20.700,0000	19/05/2020 17:16:56
	<b>Marca:</b> NIOXIL <b>Fabricante:</b> GEOLAB <b>Modelo / Versão:</b> CMP <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CMP NIFEDIPINA 20MG GEOLAB NIOXIL 1542300280052 15x30					
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	Não	Não	150.000	R\$ 0,1380 R\$ 20.700,0000	20/05/2020 07:27:25
	<b>Marca:</b> GEOLAB <b>Fabricante:</b> GEOLAB <b>Modelo / Versão:</b> GEOLAB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NIFEDIPINO, DOSAGEM 20 MG					

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,1380	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,1380	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,1380	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,1380	07.752.236/0001-23	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,1330	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0900	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0700	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0580	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0460	07.752.236/0001-23	20/05/2020 10:24:20:130
R\$ 0,0470	09.676.256/0001-98	20/05/2020 10:25:32:803
R\$ 0,0620	67.729.178/0004-91	20/05/2020 10:27:06:617
R\$ 0,0700	02.816.696/0001-54	20/05/2020 10:27:28:960

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
09.676.256/0001-98	20/05/2020 14:02:04:927	20/05/2020 14:03:18:600	Fornecedor enviou lance	R\$ 0,0459

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:23:57	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 10:35:13	Encerrada etapa aberta do item.
Aguardando convocação ME/EPP	20/05/2020 10:35:13	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	20/05/2020 14:02:04	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento do desempate	20/05/2020 14:03:18	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CPF/CNPJ: 09.676.256/0001-98 enviou um lance no valor de no 0,0459..
Encerrado	20/05/2020 14:03:18	Item encerrado.
Abertura do prazo de	20/05/2020	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF:

Convocação - Anexo	15:10:45	09.676.256/0001-98.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:13:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98.
Aceite	21/05/2020 08:00:59	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 0,0459.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 113 - NIMESULIDA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> Cimed <b>Fabricante:</b> Cimed <b>Modelo / Versão:</b> Genérico <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nimesulida 100 Mg VO Cp - Nimesulida 100 Mg Caixa C/600 Cp (50 Blisters C/12 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Cimed - Registro M.S.: 1.4381.0177.003-9 Observações do item:	Não	Não	250.000	R\$ 0,0580	R\$ 14.500,0000	19/05/2020 15:09:41
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> NIMELIT <b>Fabricante:</b> VITAMEDIC <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1039200730089   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	250.000	R\$ 0,0600	R\$ 15.000,0000	14/05/2020 08:27:34
26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> CIMED <b>Modelo / Versão:</b> 100MG <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NIMESULIDA 100MG CPR C/600 GENERICO REGISTRO 1438101770039	Sim	Sim	250.000	R\$ 0,0700	R\$ 17.500,0000	12/05/2020 16:21:14
31.905.076/0001-90	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> cimed <b>Fabricante:</b> cimed <b>Modelo / Versão:</b> cpr <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NIMESULIDA, DOSAGEM 100 MG	Sim	Sim	250.000	R\$ 0,0700	R\$ 17.500,0000	19/05/2020 14:19:42
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> CIMED <b>Fabricante:</b> CIMED <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REG 1438101770039	Sim	Não	250.000	R\$ 0,0780	R\$ 19.500,0000	18/05/2020 15:01:16
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI <b>Marca:</b> CIMED <b>Fabricante:</b> CIMED <b>Modelo / Versão:</b> CIMED <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL	Sim	Sim	250.000	R\$ 0,0780	R\$ 19.500,0000	18/05/2020 17:18:58
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	250.000	R\$ 0,0780	R\$ 19.500,00	18/05/2020 15:46

**Marca:** Prati Donaduzzi**Fabricante:** Prati Donaduzzi**Modelo / Versão:** PRATI (GENÉRICO)**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NIMESULIDA 100 MG (BR0273710) - Marca: Prati Donaduzzi - N.Comercial: PRATI (GENÉRICO) - Reg.MS: 1256802650094

04.372.020/0001-44 WERBRAN Não Não 250.000 R\$ 0,0800 R\$ 20.000,0000 19/05/2020  
DISTRIBUIDORA 22:29:12  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** GENERICO**Fabricante:** CIMED**Modelo / Versão:** NIMESULIDA 100MG CPR C/600**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nome Químico: 01.02.03382 - NIMESULIDA 100MG CPR C/600  
Nome Comercial: GEN NIMESULIDA 100MG CPR 50X12 Apresentação: UN Psicotrópico: NÃO Valor Unitário: OITO CENTÉSIMOS Valor Total: DEZENOVE MIL E QUINHENTOS Laboratório: CIMED Reg. MS:1438101770039

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA Não Não 250.000 R\$ 0,1100 R\$ 27.500,0000 19/05/2020  
REPRESENTACOES 13:27:29  
COMERCIAIS  
LTDA

**Marca:** Neosulida**Fabricante:** Hypera / Brainfarma**Modelo / Versão:** 12 UN MTC**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nimesulida 100mg Comprimido Simples 12 UN MTC 12 Hypera / Brainfarma Neosulida 1558403210037 Nacional

67.729.178/0004-91 COMERCIAL Não Não 250.000 R\$ 0,1100 R\$ 27.500,0000 19/05/2020  
CIRURGICA 14:35:09  
RIOCLARENSE  
LTDA

**Marca:** NIMESULIDA 100MG**Fabricante:** CIMED**Modelo / Versão:** CX C/50BLT X 12CPR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NIMESULIDA 100MG CX C/50BLT X 12CPR GENÉRICO  
NIMESULIDA 100MG Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.4381.0177.003-9

04.071.245/0001-60 LICIMED Não Não 250.000 R\$ 1,5100 R\$ 377.500,0000 19/05/2020  
DISTRIBUIDORA 10:32:49  
DE  
MEDICAMENTOS,  
CORRELATOS E  
PRO

**Marca:** GENÉRICO/EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** CX. C/12 COMP.**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NIMESULIDA 100MG 12CP - EUROFARMA Registro MS: 1.0043.0909/001-4 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A. Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317422028 Nome Comercial: Nimesulida 100mg 12cp - Eurofarma Apresentação: Ct com 12 Comprimido**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,5100	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,1100	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,1100	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0800	04.372.020/0001-44	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0780	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0780	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0780	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0700	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0700	31.905.076/0001-90	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0600	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0580	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,0640	04.372.020/0001-44	20/05/2020 10:24:14:783
R\$ 0,0620	20.590.555/0001-48	20/05/2020 10:25:06:590
R\$ 0,0770	67.729.178/0004-91	20/05/2020 10:27:14:727

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:24:03	Item Aberto.
Encerrada Disputa	20/05/2020	Encerrada etapa aberta do item.



Aberta	10:35:13	
Encerrado	20/05/2020 10:35:13	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/05/2020 10:35:13	Item teve empate real para o valor 0,0700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:11:10	Convocado para envio de anexo o fornecedor INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:06:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02.
Aceite	21/05/2020 08:04:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 0,0580.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Item: 114 - NIMODIPINO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> MIOCARDIL <b>Fabricante:</b> VITAMEDIC <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1039201040027   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	150.000	R\$ 0,2040	R\$ 30.600,0000	14/05/2020 08:27:34
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA <b>Marca:</b> Vitapan-Vitamedic <b>Fabricante:</b> Vitapan-Vitamedic <b>Modelo / Versão:</b> MIOCARDIL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NIMODIPINO 30 MG (BR0270007) - Marca: Vitapan-Vitamedic - N.Comercial: MIOCARDIL - Reg.MS: 1039201040027	Não	Não	150.000	R\$ 0,2600	R\$ 39.000,0000	19/05/2020 17:34:46
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO <b>Marca:</b> VITAMEDIC <b>Fabricante:</b> VITAMEDIC <b>Modelo / Versão:</b> VITAMEDIC <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NIMODIPINO, DOSAGEM 30 MG	Não	Não	150.000	R\$ 0,2600	R\$ 39.000,0000	20/05/2020 07:27:25
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA <b>Marca:</b> MIOCARDIL 30MG <b>Fabricante:</b> VITAMEDIC <b>Modelo / Versão:</b> CX C/3BLT X 10CPR REV <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MIOCARDIL 30MG CX C/3BLT X 10CPR REV NIMODIPINA 30MG Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0392.0104.002-7	Não	Não	150.000	R\$ 0,3200	R\$ 48.000,0000	19/05/2020 14:35:09


**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,3200	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2600	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2600	07.752.236/0001-23	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2040	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2330	07.752.236/0001-23	20/05/2020 10:24:39
R\$ 0,2350	67.729.178/0004-91	20/05/2020 10:27:24

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:24:07	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 10:35:13	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 10:35:13	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:11:31	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:47:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Aceite	20/05/2020 17:08:21	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 0,2040.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70



**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 115 - NISTATINA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> CIMED <b>Modelo / Versão:</b> TUBO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1438102220016   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	1.000	R\$ 6,0000	R\$ 6.000,0000	14/05/2020 08:27:34
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA <b>Marca:</b> Cimed <b>Fabricante:</b> Cimed <b>Modelo / Versão:</b> CIMED (GENERICO) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NISTATINA 100.000 UI + OXIDO DE ZINCO 200 MG TUBO CONTENDO 60 G (BR0279297) - Marca: Cimed - N.Comercial: CIMED (GENERICO) - Reg.MS: 1438102220024	Não	Não	1.000	R\$ 8,8210	R\$ 8.821,0000	19/05/2020 17:34:46
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI <b>Marca:</b> PRATI DONADUZZI <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI <b>Modelo / Versão:</b> BISNAGA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NISTATINA	Sim	Sim	1.000	R\$ 8,8340	R\$ 8.834,0000	19/05/2020 15:55:47
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA <b>Marca:</b> PRATIDERM <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI <b>Modelo / Versão:</b> TUB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TUB NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 60G PRATI DONADUZZI PRATIDERM 1256801380026 50x1	Não	Não	1.000	R\$ 8,8340	R\$ 8.834,0000	19/05/2020 17:16:56
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA <b>Marca:</b> Genérico <b>Fabricante:</b> Hypera / Brainfarma <b>Modelo / Versão:</b> CT BG AL X 60 G <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nistatina 100.000Uc/g + Óxido de Zinco 200mg/g - 60g Pomada Derm. CT BG AL X 60 G 1 Hypera / Brainfarma Genérico 1558401130011 Nacional	Não	Não	1.000	R\$ 9,1500	R\$ 9.150,0000	19/05/2020 13:27:29

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Regisi
R\$ 9,1500	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02.
R\$ 8,8340	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:91
R\$ 8,8340	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910

R\$ 8,8210	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 6,0000	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 7,7700	02.816.696/0001-54	20/05/2020 10:27:34:457
R\$ 5,9900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:32:32:963
R\$ 5,8000	03.652.030/0001-70	20/05/2020 10:33:57:883
R\$ 5,7900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:34:15:837
R\$ 5,6000	03.652.030/0001-70	20/05/2020 10:34:32:653

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:24:12	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 10:36:32	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:11:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:48:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Aceite	20/05/2020 17:08:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 5,6000.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 116 - NISTATINA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> GREEN PHARMA <b>Modelo / Versão:</b> BISM <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1201901220023   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	1.000	R\$ 3,9200	R\$ 3.920,0000	14/05/2020 08:27:34
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA <b>Marca:</b> Green Pharma <b>Fabricante:</b> Green Pharma <b>Modelo / Versão:</b> GREEN PHARMA (GENERICO) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINA (TUBO COM 60 G) (BR0266788) - Marca: Green Pharma - N.Comercial: GREEN PHARMA (GENERICO) - Reg.MS: 1201901220023	Não	Não	1.000	R\$ 5,9460	R\$ 5.946,0000	19/05/2020 17:34:45
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA <b>Marca:</b> Genérico <b>Fabricante:</b> Greenpharma <b>Modelo / Versão:</b> CT 50 BG AL X 60 G + 50 APLIC (EMB HOSP) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nistatina 25.000Uc/g - 60g c/ Aplicador Creme Vaginal "CT 50 BG AL X 60 G + 50 APLIC (EMB HOSP)" 50 Greenpharma Genérico 1201901220023 Nacional	Não	Não	1.000	R\$ 6,2290	R\$ 6.229,0000	19/05/2020 13:27:29
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI <b>Marca:</b> PRATI DONADUZZI <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI <b>Modelo / Versão:</b> BISMAGA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NISTATINA	Sim	Sim	1.000	R\$ 6,2290	R\$ 6.229,0000	19/05/2020 15:55:47
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	1.000	R\$ 6,2290	R\$ 6.229,0	20 53

		<b>Marca:</b> greenpharma							
		<b>Fabricante:</b> greenpharma							
		<b>Modelo / Versão:</b> tb							
		<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINA (TUBO COM 60 G)							
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Não	Não	1.000	R\$ 6,2290	R\$ 6.229,0000	19/05/2020	17:16:56	
		<b>Marca:</b> GENERICO							
		<b>Fabricante:</b> TEUTO							
		<b>Modelo / Versão:</b> TUB							
		<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TUB NISTATINA 100.000UI/4G 60G C/ 14 APLIC (G) TEUTO GENERICO 1037003050038 50x1							
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	Não	Não	1.000	R\$ 6,2290	R\$ 6.229,0000	20/05/2020	07:27:25	
		<b>Marca:</b> GREEN PHARMA							
		<b>Fabricante:</b> GREEN PHARMA							
		<b>Modelo / Versão:</b> GREEN PHARMA							
		<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL							
10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI - EIRELI	Sim	Sim	1.000	R\$ 6,2300	R\$ 6.230,0000	19/05/2020	20:26:54	
		<b>Marca:</b> Prati Donaduzzi							
		<b>Fabricante:</b> Prati Donaduzzi							
		<b>Modelo / Versão:</b> Bisnaga 60g							
		<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINA (TUBO COM 60 G) (BR0266788)							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,2300	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 6,2290	07.752.236/0001-23	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 6,2290	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 6,2290	32.364.822/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 6,2290	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 6,2290	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 5,9460	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,9200	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 5,4000	02.816.696/0001-54	20/05/2020 10:32:23:713
R\$ 3,9000	81.706.251/0001-98	20/05/2020 10:32:42:060
R\$ 3,8000	03.652.030/0001-70	20/05/2020 10:34:10:527
R\$ 3,5000	07.752.236/0001-23	20/05/2020 10:34:16:813
R\$ 3,4000	03.652.030/0001-70	20/05/2020 10:34:26:507
R\$ 3,3000	07.752.236/0001-23	20/05/2020 10:34:39:733
R\$ 3,2000	03.652.030/0001-70	20/05/2020 10:34:53:553
R\$ 3,1900	81.706.251/0001-98	20/05/2020 10:35:04:607
R\$ 3,2390	07.752.236/0001-23	20/05/2020 10:35:04:807
R\$ 4,3800	32.364.822/0001-48	20/05/2020 10:39:27:407
R\$ 4,3700	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:39:55:453
R\$ 3,1500	03.652.030/0001-70	20/05/2020 10:40:02:460
R\$ 3,1400	81.706.251/0001-98	20/05/2020 10:40:20:147

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:31:23	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 10:42:20	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:12:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:17:29	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98
Aceite	21/05/2020 08:33:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 3.140,00.
Habilitado	21/05/2020	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES

111421

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 117 - NORFLOXACINO**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.372.020/0001-44	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> GLOBO <b>Modelo / Versão:</b> NORFLOXACINO 400MG CPR C/14 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nome Quimico: 01.02.00511 - NORFLOXACINO 400MG CPR C/14 Nome Comercial: GEN NORFLOXACINO 400MG CPR C/14 Apresentação: UN Psicotropico: NÃO Valor Unitário: TRINTA E CINCO CENTÉSIMOS Valor Total: DEZ MIL E QUINHENTOS Laboratório: GLOBO Reg. MS:1053501640017	Não	Não	30.000	R\$ 0,3500	R\$ 10.500,0000	19/05/2020 22:29:12
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA <b>Marca:</b> Medquimica <b>Fabricante:</b> Medquimica <b>Modelo / Versão:</b> FLOXIMED <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> NORFLOXACINO 400 MG (BR0268851) - Marca: Medquimica - N.Comercial: FLOXIMED - Reg.MS: 1091700450032	Não	Não	30.000	R\$ 0,3580	R\$ 10.740,0000	19/05/2020 17:34:46
26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> GLOBO <b>Modelo / Versão:</b> CX C/ 14 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: NORFLOXACINO, DOSAGEM 400 MG REG: 1053501640017	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,3600	R\$ 10.800,0000	13/05/2020 13:34:18
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> GLOBO <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1053501640017   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	30.000	R\$ 0,4200	R\$ 12.600,0000	14/05/2020 08:27:34

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,4200	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3600	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3580	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3500	04.372.020/0001-44	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:39:51:880
R\$ 0,3300	04.372.020/0001-44	20/05/2020 10:41:43:423
R\$ 0,3200	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:42:01:123
R\$ 0,3100	04.372.020/0001-44	20/05/2020 10:43:11:767

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:31:27	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 10:45:12	Item encerrado.
Abertura do prazo de	20/05/2020	Convocado para envio de anexo o fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE

Convocação - Anexo	15:12:26	MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.372.020/0001-44.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:30:03	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.372.020/0001-44.
Aceite	21/05/2020 07:45:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.372.020/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 0,3100.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 04.372.020/0001-44

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Item: 118 - ESCITALOPRAM OXALATO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> GEOLAB <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1542301990045   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	60.000	R\$ 0,2800	R\$ 16.800,0000	14/05/2020 08:27:34
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA <b>Marca:</b> ESCITALOPRAM 10MG <b>Fabricante:</b> GEOLAB <b>Modelo / Versão:</b> CX C/2BLT X 15CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ESCITALOPRAM 10MG CX C/2BLT X 15CPR GENERICO REV Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.5423.0199.004-5	Não	Não	60.000	R\$ 0,3500	R\$ 21.000,0000	19/05/2020 14:35:09
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> EUOFARMA <b>Fabricante:</b> EUOFARMA <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REG 1004311770035	Sim	Não	60.000	R\$ 0,4000	R\$ 24.000,0000	18/05/2020 15:01:16
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA <b>Marca:</b> Torrent <b>Fabricante:</b> Torrent <b>Modelo / Versão:</b> ESPRAN 10 MG <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG (BR0291770) - Marca: Torrent - N.Comercial: ESPRAN 10 MG - Reg.MS: 1052500440032	Não	Não	60.000	R\$ 0,4310	R\$ 25.860,0000	19/05/2020 17:34:46
26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> GEOLAB <b>Modelo / Versão:</b> CX C/ 30 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 10 MG REG: 1542301990045	Sim	Sim	60.000	R\$ 0,4400	R\$ 26.400,0000	13/05/2020 13:34:18
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> RANBAXY <b>Fabricante:</b> RANBAXY <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 10 MG	Sim	Não	60.000	R\$ 0,4400	R\$ 26.400,0000	14/05/2020 16:35:15
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	60.000	R\$ 0,4400	R\$ 26.400,0000	13/05/2020 13:27:55

001423

**Marca:** EMS**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** EMS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 10 MG

12.889.035/0001-02 INOVAMED Não Não 60.000 R\$ 0,4400 R\$ 26.400,0000 19/05/2020  
 COMERCIO DE 15:09:41  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

**Marca:** Geolab**Fabricante:** Geolab**Modelo / Versão:** Genérico**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Oxalato de Escitalopram 10 Mg VO Cp - Oxalato de Escitalopram 10 Mg Caixa C/30 Cp (Origem: Nacional) - Fabricante: Geolab - Registro M.S.: 1.5423.0199.004-5 - Observações do item:

04.372.020/0001-44 WERBRAN Não Não 60.000 R\$ 0,4400 R\$ 26.400,0000 19/05/2020  
 DISTRIBUIDORA 22:29:12  
 DE  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

**Marca:** GENERICO**Fabricante:** GEOLAB**Modelo / Versão:** ESCITALOPRAM 10MG CPR C/30**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nome Químico: 01.02.02256 - ESCITALOPRAM 10MG CPR C/30 Nome Comercial: GEN ESCITALOPRAM 10MG CPR C/30 Apresentação: UN Psicotropico: SIM Valor Unitário: QUARENTA E QUATRO CENTÉSIMOS Valor Total: VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS Laboratório: GEOLAB Reg. MS:1542301990045

08.676.370/0001-55 DISTRIBUIDORA Sim Sim 60.000 R\$ 0,4420 R\$ 26.520,0000 08/05/2020  
 DE 13:51:11  
 MEDICAMENTOS  
 PRO SAUDE LTDA

**Marca:** PHARLAB**Fabricante:** PHARLAB**Modelo / Versão:** PHARLAB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESCITALOPRAM 10MG

09.676.256/0001-98 MEDICAMENTOS Sim Sim 60.000 R\$ 0,4430 R\$ 26.580,0000 18/05/2020  
 DE AZ EIRELI 17:18:58

**Marca:** EMS**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** EMS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS Sim Sim 60.000 R\$ 0,4430 R\$ 26.580,0000 19/05/2020  
 COMERCIO DE 15:55:47  
 MEDICAMENTOS -  
 EIRELI

**Marca:** GEOLAB**Fabricante:** GEOLAB**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESCITALOPRAM OXALATO

02.816.696/0001-54 PONTAMED Não Não 60.000 R\$ 0,4430 R\$ 26.580,0000 19/05/2020  
 FARMACEUTICA 17:16:56  
 LTDA

**Marca:** GENERICO**Fabricante:** GEOLAB**Modelo / Versão:** CMP**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CMP ESCITALOPRAM 10MG (C1) (G) GEOLAB GENERICO 1542301990045 2x15

07.752.236/0001-23 MEDILAR Não Não 60.000 R\$ 0,4430 R\$ 26.580,0000 20/05/2020  
 IMPORTACAO E 07:27:25  
 DISTRIBUICAO DE  
 PRODUTOS  
 MEDICO HO

**Marca:** RANBAXY**Fabricante:** RANBAXY**Modelo / Versão:** RANBAXY**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 10 MG

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA Não Não 60.000 R\$ 1,2010 R\$ 72.060,0000 19/05/2020  
 REPRESENTACOES 13:27:29  
 COMERCIAIS  
 LTDA

**Marca:** Unitram**Fabricante:** Farmoquímica**Modelo / Versão:** CT BL AL PLAS TRANS X 30**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Escitalopram (Oxalato) 10mg - C1 Comp Revest. TRANS X 30 30 Farmoquímica Unitram 1039001970047 Nacional AS

04.071.245/0001-60 LICIMED Não Não 60.000 R\$ 1,4500 R\$ 87.000,0000 19/05/2020  
 DISTRIBUIDORA 10:32:49

R\$ 0,8680	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8680	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8680	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8680	07.752.236/0001-23	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8680	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8600	04.372.020/0001-44	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8600	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8600	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6160	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6300	02.816.696/0001-54	20/05/2020 10:32:32:410
R\$ 0,5000	07.752.236/0001-23	20/05/2020 10:34:31:063
R\$ 0,4900	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:35:45:950
R\$ 0,4500	07.752.236/0001-23	20/05/2020 10:37:00:340
R\$ 0,4400	04.372.020/0001-44	20/05/2020 10:37:20:403
R\$ 0,4000	07.752.236/0001-23	20/05/2020 10:38:07:267
R\$ 0,4800	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:39:56:217
R\$ 0,8500	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:40:10:287
R\$ 0,4700	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:40:39:877
R\$ 0,3800	04.071.245/0001-60	20/05/2020 10:40:40:493
R\$ 0,3000	07.752.236/0001-23	20/05/2020 10:41:08:573

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:31:36	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 10:43:09	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/05/2020 10:43:09	Item teve empate real para o valor 0,8680. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:13:26	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:18:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23.
Aceite	21/05/2020 07:57:37	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 0,3000.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO - CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23

**Não existem intenções de recurso para o item**


#### Item: 120 - OXCARBAZEPINA

**Propostas** Participaram deste Item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> RAMBAXY <b>Modelo / Versão:</b> CPR	Não	Não	10.000	R\$ 0,7600	R\$ 7.600,0000	14/05/2020 08:27:34
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> MEDLEY <b>Fabricante:</b> MEDLEY	Sim	Não	10.000	R\$ 1,0000	R\$ 10.000,0000	14/05/2020 16

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REGISTRO: 1235202110045 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%




FARMACEUTICA  
LTDA**Marca:** GENERICO**Fabricante:** GEOLAB**Modelo / Versão:** CMP**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CMP ESCITALOPRAM 20MG (C1) (G) GEOLAB GENERICO  
1542301990347 2x1500.802.002/0001-02 ALTERMED Não Não 40.000 R\$ 0,8680 R\$ 34.720,0000 19/05/2020  
17:34:46MATERIAL  
MEDICO  
HOSPITALAR LTDA**Marca:** Geolab**Fabricante:** Geolab**Modelo / Versão:** GEOLAB (GENERICO)**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 MG (BR0291771) - Marca:  
Geolab - N.Comercial: GEOLAB (GENERICO) - Reg.MS: 154230199034707.752.236/0001-23 MEDILAR Não Não 40.000 R\$ 0,8680 R\$ 34.720,0000 20/05/2020  
07:27:25IMPORTACAO E  
DISTRIBUICAO DE  
PRODUTOS  
MEDICO HO**Marca:** RANBAXY**Fabricante:** RANBAXY**Modelo / Versão:** RANBAXY**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG26.419.311/0001-83 LUMANN Sim Sim 40.000 R\$ 0,8700 R\$ 34.800,0000 13/05/2020  
13:34:18DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA**Marca:** GENERICO**Fabricante:** GEOLAB**Modelo / Versão:** CX C/ 30**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG REG:  
154230199034744.734.671/0001-51 CRISTALIA Não Não 40.000 R\$ 1,8700 R\$ 74.800,0000 18/05/2020  
09:57:22PRODUTOS  
QUIMICOS  
FARMACEUTICOS  
LTDA**Marca:** ESCENA/CRISTALIA**Fabricante:** CRISTALIA**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Escena 20mg - Caixa com 3 blisteres x 10 comprimidos (Oxalato  
de Escitalopram) \* Similar \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no Ministério da Saúde:  
1.0298.0496.015-5 \* Procedência: Nacional \* Marca: Cristália \* Fabricante: Cristália Produtos Químicos  
Farmacêuticos Ltda.04.071.245/0001-60 LICIMED Não Não 40.000 R\$ 2,8200 R\$ 112.800,0000 19/05/2020  
10:32:49DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTOS,  
CORRELATOS E  
PRO**Marca:** ESC/EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** CX. C/30 COMP. REVESTIDO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESC 20MG 30CP REV (C1) - EUROFARMA Registro MS:  
1.0043.1082/007-1 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A  
Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317476649 Nome Comercial: Esc 20mg 30cp Rev (C1) - Eurofarma  
Apresentação: Ct com 30 Comprimido Revestido81.706.251/0001-98 PROMEFARMA Não Não 40.000 R\$ 3,0000 R\$ 120.000,0000 19/05/2020  
13:27:29REPRESENTACOES  
COMERCIAIS  
LTDA**Marca:** Unitram**Fabricante:** Farmoquímica**Modelo / Versão:** CT BL AL PLAS TRANS X 30**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Escitalopram (Oxalato) 20mg - C1 Comp Revestido CT BL AL PLAS  
TRANS X 30 30 Farmoquímica Unitram 1039001970160 Nacional**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registr
R\$ 3,0000	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02
R\$ 2,8200	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02
R\$ 1,8700	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:31:02:91
R\$ 0,8700	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910

Aceite 21/05/2020 Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
08:04:19 LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 0,2000.

Habilitado 21/05/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE  
11:13:14 MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02

1426

Não existem intenções de recurso para o item

### Item: 119 - ESCITALOPRAM OXALATO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> GEOLAB <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1542301990347   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	40.000	R\$ 0,6160	R\$ 24.640,0000	14/05/2020 08:27:34
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REG 1023510630116	Sim	Não	40.000	R\$ 0,8000	R\$ 32.000,0000	18/05/2020 15:01:16
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI <b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> EMS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG	Sim	Sim	40.000	R\$ 0,8600	R\$ 34.400,0000	19/05/2020 13:27:55
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> Geolab <b>Fabricante:</b> Geolab <b>Modelo / Versão:</b> Genérico <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Oxalato de Escitalopram 20 Mg VO Cp - Oxalato de Escitalopram 20 Mg Caixa C/30 Cp (Origem: Nacional) - Fabricante: Geolab - Registro M.S.: 1.5423.0199.034-7 - Observações do item:	Não	Não	40.000	R\$ 0,8600	R\$ 34.400,0000	19/05/2020 15:09:41
04.372.020/0001-44	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> DELTA <b>Modelo / Versão:</b> ESCITALOPRAM 20MG CPR C/30 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nome Químico: 01.02.03647 - ESCITALOPRAM 20MG CPR C/30 Nome Comercial: GEN ESCITALOPRAM 20MG CPR C/30 Apresentação: UN Psicotropico: SIM Valor Unitário: OITENTA E SEIS CENTÉSIMOS Valor Total: TRINTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS Laboratório: DELTA Reg. MS:1044002040074	Não	Não	40.000	R\$ 0,8600	R\$ 34.400,0000	19/05/2020 22:29:12
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI <b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> EMS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL	Sim	Sim	40.000	R\$ 0,8680	R\$ 34.720,0000	18/05/2020 17:18:58
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI <b>Marca:</b> GEOLAB <b>Fabricante:</b> GEOLAB <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ESCITALOPRAM OXALATO	Sim	Sim	40.000	R\$ 0,8680	R\$ 34.720,0000	19/05/2020 15:55:47
02.816.696/0001-54	PONTAMED	Não	Não	40.000	R\$ 0,8680	R\$ 34.720,0000	19/05/2020

DE  
MEDICAMENTOS,  
CORRELATOS E  
PRO

**Marca:** ESC/EUROFARMA

**Fabricante:** EUROFARMA

**Modelo / Versão:** CX. C/30 COMP. REVESTIDO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESC 10MG 30CP REV (C1) - EUROFARMA Registro MS: 1.0043.1082/003-9 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A  
Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317476588 Nome Comercial: Esc 10mg 30cp Rev (C1) - Eurofarma  
Apresentação: Ct com 30 Comprimido Revestido

44.734.671/0001-51 CRISTALIA Não Não 60.000 R\$ 1,8700 R\$ 112.200,0000 18/05/2020  
PRODUTOS 09:57:22  
QUÍMICOS  
FARMACEUTICOS  
LTDA

**Marca:** ESCENA/CRISTALIA

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Escena 10mg - Caixa com 3 blisteres x 10 comprimidos (Oxalato de Escitalopram) \* Similar \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0496.006-6 \* Procedência: Nacional \* Marca: Cristália \* Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,8700	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,4500	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,2010	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4430	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4430	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4430	07.752.236/0001-23	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4430	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4420	08.676.370/0001-55	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4400	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4400	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4400	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4400	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4400	04.372.020/0001-44	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4310	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3500	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2800	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3360	02.816.696/0001-54	20/05/2020 10:32:27:993
R\$ 0,3500	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:33:37:523
R\$ 0,2500	07.752.236/0001-23	20/05/2020 10:34:24:410
R\$ 0,2510	67.729.178/0004-91	20/05/2020 10:35:49:323
R\$ 0,2300	04.372.020/0001-44	20/05/2020 10:37:12:660
R\$ 0,2100	07.752.236/0001-23	20/05/2020 10:38:20:947
R\$ 0,2000	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:39:34:617
R\$ 0,2400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:40:08:270
R\$ 0,4200	08.676.370/0001-55	20/05/2020 10:40:08:933
R\$ 0,3350	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:40:13:570

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:31:32	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 10:42:13	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/05/2020 10:42:13	Item teve empate real para o valor 0,4430. Procedeu-se o sorteio eletrônico fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:12:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:06:39	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02.

	<b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REG 1832600620039							
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	Não	Não	10.000	R\$ 1,1450	R\$ 11.450,0000	20/05/2020 07:27:25	
	<b>Marca:</b> RANBAXY <b>Fabricante:</b> RANBAXY <b>Modelo / Versão:</b> RANBAXY <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 300 MG							
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	10.000	R\$ 1,1500	R\$ 11.500,0000	14/05/2020 16:35:15	
	<b>Marca:</b> RANBAXY <b>Fabricante:</b> RANBAXY <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 300 MG							
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	10.000	R\$ 1,1500	R\$ 11.500,0000	19/05/2020 13:27:55	
	<b>Marca:</b> RANBAXY <b>Fabricante:</b> RANBAXY <b>Modelo / Versão:</b> RANBAXY <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 300 MG							
20.918.668/0001-20	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Sim	Sim	10.000	R\$ 1,1500	R\$ 11.500,0000	19/05/2020 16:17:55	
	<b>Marca:</b> medley <b>Fabricante:</b> sanofi <b>Modelo / Versão:</b> sanofi <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 300 MG							
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	10.000	R\$ 1,1590	R\$ 11.590,0000	19/05/2020 15:55:47	
	<b>Marca:</b> RANBAXY <b>Fabricante:</b> RANBAXY <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> OXCARBAZEPINA							
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	10.000	R\$ 1,1590	R\$ 11.590,0000	19/05/2020 16:25:53	
	<b>Marca:</b> rambaxy <b>Fabricante:</b> rambaxy <b>Modelo / Versão:</b> cp <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> OXICARBAMAZEPINA 300 MG							
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Não	Não	10.000	R\$ 1,1590	R\$ 11.590,0000	19/05/2020 17:16:56	
	<b>Marca:</b> OXCARB <b>Fabricante:</b> UNIAO QUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> CMP <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CMP OXCARBAZEPINA 300MG (C1) UNIAO QUIMICA OXCARB 1049712130142 6x10							
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Não	Não	10.000	R\$ 1,1590	R\$ 11.590,0000	19/05/2020 17:27:40	
	<b>Marca:</b> SANOFI <b>Fabricante:</b> SANOFI <b>Modelo / Versão:</b> GENÉRICO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 300 MG							
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	10.000	R\$ 1,1590	R\$ 11.590,0000	19/05/2020 17:34:46	
	<b>Marca:</b> Ranbaxy <b>Fabricante:</b> Ranbaxy <b>Modelo / Versão:</b> RANBAXY (GENERICO) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> OXICARBAMAZEPINA 300 MG (BR0273257) - Ma. .baxy - N.Comercial: RANBAXY (GENERICO) - Reg.MS: 1235202110045							

26.419.311/0001-83 LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Sim Sim 10.000 R\$ 1,1600 R\$ 11.600,0000 13/05/2020 13:34:18

**001429**

**Marca:** GENERICO

**Fabricante:** MEDLEY

**Modelo / Versão:** CX C/ 30

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 300 MG REG: 1832600620039

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,1600	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,1590	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,1590	32.364.822/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,1590	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,1590	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,1590	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,1500	20.918.668/0001-20	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,1500	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,1500	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,1450	07.752.236/0001-23	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,0000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,7600	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8690	02.816.696/0001-54	20/05/2020 10:32:37:367
R\$ 0,8400	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:33:23:203
R\$ 0,7000	07.752.236/0001-23	20/05/2020 10:34:35:453
R\$ 0,9300	32.364.822/0001-48	20/05/2020 10:39:45:353
R\$ 0,6900	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:40:00:877
R\$ 1,1000	20.918.668/0001-20	20/05/2020 10:40:17:190
R\$ 0,6800	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:40:26:570
R\$ 0,8300	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:40:28:173
R\$ 0,6700	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:40:43:897
R\$ 0,6000	07.752.236/0001-23	20/05/2020 10:41:16:443

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

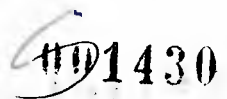
Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:31:41	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 10:43:17	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:13:07	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:18:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23.
Aceite	21/05/2020 07:57:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 0,6000.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO - CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 121 - ÓXIDO DE ZINCO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 2,7700	R\$ 5.540,0	20/05/2020 11:13:14



	<b>Marca:</b> NATIGLOS <b>Fabricante:</b> NATIVITA <b>Modelo / Versão:</b> TUBO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: RDC 199/06   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%						
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	2.000	R\$ 3,0000	R\$ 6.000,0000	18/05/2020 15:03:23
	<b>Marca:</b> NATIVITA <b>Fabricante:</b> NATIVITA <b>Modelo / Versão:</b> BISN <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REG NOT SIMPLIFICADA						
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 3,5000	R\$ 7.000,0000	19/05/2020 15:09:41
	<b>Marca:</b> Babymed Pomada Azul <b>Fabricante:</b> Cimed <b>Modelo / Versão:</b> Similar <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Retin 1000 UI/G + Cole 400 UI/G + Óx de Zinco 100 Mg/G 45 G Tópico - Babymed Pomada Azul Caixa C/1 Bisnaga 45 G (Origem: Nacional) - Fabricante: Cimed - Registro M.S.: NOT SIMPLIFIC - Observações do item:						
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 3,5070	R\$ 7.014,0000	19/05/2020 13:30:06
	<b>Marca:</b> Natiglos <b>Fabricante:</b> Nativita <b>Modelo / Versão:</b> CX C/200 BISNAGAS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Óxido de Zinco 100mg/g + Vitamina A 10.000UI (Retinol) + Vitamina D400 UI (Colecalciferol) - 45g Pomada CX C/200 BISNAGAS 200 Nativita Natiglos Not Simp CFE RDC 19906 Nacional						
06.106.005/0001-80	STOCK MED PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA.	Não	Não	2.000	R\$ 3,5070	R\$ 7.014,0000	19/05/2020 16:31:20
	<b>Marca:</b> NATIVITA <b>Fabricante:</b> NATIVITA <b>Modelo / Versão:</b> NATIVITA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ÓXIDO DE ZINCO 100MG/G, VITAMINA A 1.000 UI/G, VITAMINA D 400 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA COM 45G. Marca: Nativita.						
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 3,5070	R\$ 7.014,0000	19/05/2020 17:34:20
	<b>Marca:</b> ELOFAR <b>Fabricante:</b> ELOFAR <b>Modelo / Versão:</b> BENZEVIT PREVENT <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, CONCENTRAÇÃO 100 MG + 1.000 UI + 400 UI/G, FORMA FARMACÉUTICA POMADA						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 3,5070	R\$ 7.014,0000	19/05/2020 17:34:46
	<b>Marca:</b> Elofar <b>Fabricante:</b> Elofar <b>Modelo / Versão:</b> BENZEVIT PREVENT <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> OXIDO DE ZINCO 100MG/G, VITAMINA A 1.000 UI/G, VITAMINA D 400 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA COM 45G (BR0401411) - Marca: Elofar - N.Comercial: BENZEVIT PREVENT - Reg.MS: RDC 199/2006						
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	Não	Não	2.000	R\$ 3,5070	R\$ 7.014,0000	20/05/2020 07:34:19
	<b>Marca:</b> NATIVITA <b>Fabricante:</b> NATIVITA <b>Modelo / Versão:</b> NATIVITA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, CONCENTRAÇÃO 100 MG + 1.000 UI + 400 UI/G, FORMA POMADA						
26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE	Sim	Sim	2.000	R\$ 3,5100	R\$ 7.020,00	20 48

001431

MEDICAMENTOS  
LTDA**Marca:** NATIGLOS**Fabricante:** NATIVITA**Modelo / Versão:** CX C/ 1**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, CONCENTRAÇÃO 100 MG + 1.000 UI + 400 UI/G, FORMA FARMACÉUTICA POMADA REG: 0000001992016

10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI - EIRELI	Sim	Sim	2.000	R\$ 3,5100	R\$ 7.020,0000	19/05/2020 20:28:25
--------------------	-------------------------	-----	-----	-------	------------	----------------	---------------------

**Marca:** Nativita**Fabricante:** Nativita**Modelo / Versão:** Bisnaga 45g**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÓXIDO DE ZINCO 100MG/G, VITAMINA A 1.000 UI/G, VITAMINA D 400 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA COM 45G (BR0401411)

12.418.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE	Não	Não	2.000	R\$ 3,5100	R\$ 7.020,0000	20/05/2020 08:22:58
--------------------	----------------------------	-----	-----	-------	------------	----------------	---------------------

MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSP**Marca:** GENERICO**Fabricante:** NATIVITA**Modelo / Versão:** BISN**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, CONCENTRAÇÃO 100 MG + 1.000 UI + 400 UI/G, FORMA FARMACÉUTICA POMADA - PALMITATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL + OXIDO DE ZINCO (1000UI + 400UI + 100mg/g) - POMADA 45GR - MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA RDC 199/2006 - AFE 1047613

67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	Não	2.000	R\$ 4,0000	R\$ 8.000,0000	19/05/2020 14:35:50
--------------------	--------------------------------------	-----	-----	-------	------------	----------------	---------------------

**Marca:** NATIGLOS**Fabricante:** NATIVITA**Modelo / Versão:** CX C/200BNG X 45GRS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NATIGLOS CXE C/200BNG X 45GRS RETINOL 400UI/G + COLECALCIFEROL 1000UI/G + OXIDO DE ZINCO 100MG/G Procedência Nacional Reg.Min.Saude 000000.1992006**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,0000	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,5100	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,5100	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,5100	12.418.191/0001-95	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,5070	07.752.236/0001-23	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,5070	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,5070	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,5070	06.106.005/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,5070	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,5000	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,0000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,7700	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,8770	07.752.236/0001-23	20/05/2020 10:35:44:513
R\$ 2,9500	67.729.178/0004-91	20/05/2020 10:35:57:777
R\$ 2,9500	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:36:27:203
R\$ 2,7600	81.706.251/0001-98	20/05/2020 10:36:29:290
R\$ 2,7500	06.106.005/0001-80	20/05/2020 10:36:56:260
R\$ 2,6000	03.652.030/0001-70	20/05/2020 10:37:06:547
R\$ 2,5900	81.706.251/0001-98	20/05/2020 10:37:35:093
R\$ 2,5500	20.590.555/0001-48	20/05/2020 10:38:38:013
R\$ 2,5000	03.652.030/0001-70	20/05/2020 10:39:10:123
R\$ 2,4900	81.706.251/0001-98	20/05/2020 10:40:31:620
R\$ 2,4800	03.652.030/0001-70	20/05/2020 10:42:35:840
R\$ 2,4700	81.706.251/0001-98	20/05/2020 10:42:47:917
R\$ 2,4500	03.652.030/0001-70	20/05/2020 10:42:58
R\$ 2,6780	06.106.005/0001-80	20/05/2020 10:43:17
R\$ 3,4900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:43:51:.
R\$ 3,4800	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:43:58:253

R\$ 3,4700	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:44:23:380
R\$ 3,4600	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:44:33:207
R\$ 3,4500	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:44:52:123
R\$ 3,4400	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:44:57:970
R\$ 3,4300	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:45:17:210
R\$ 3,4200	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:45:25:613
R\$ 3,4100	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:45:45:617
R\$ 3,4000	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:45:51:907
R\$ 3,3900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:46:10:607
R\$ 3,3800	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:46:14:583
R\$ 3,3700	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:46:33:303
R\$ 3,3600	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:46:37:437
R\$ 3,3500	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:46:56:903
R\$ 3,3400	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:47:00:993
R\$ 3,3300	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:47:20:850
R\$ 3,3200	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:47:24:463
R\$ 3,3100	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:47:43:897
R\$ 3,3000	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:47:48:563
R\$ 3,2900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:48:10:303
R\$ 3,2800	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:48:18:827
R\$ 3,2700	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:48:37:113
R\$ 3,2600	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:48:44:057
R\$ 3,2500	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:49:04:763
R\$ 3,2400	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:49:09:307
R\$ 3,2300	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:49:29:703
R\$ 3,2200	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:49:31:783
R\$ 3,2100	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:49:50:603
R\$ 3,2000	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:49:55:673
R\$ 3,1900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:50:14:703
R\$ 3,1800	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:50:18:387

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:35:30	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 10:52:20	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/05/2020 10:52:20	Item teve empate real para o valor 3,5100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:13:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:48:18	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Aceite	20/05/2020 17:08:46	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 2,4500.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 122 - PANTOPRAZOL

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	40.000	R\$ 0,1480	R\$ 5.920,00*	20/05/2020 10:50:18:387
	<b>Marca: GENE</b>						



001433

20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	40.000	R\$ 0,2000	R\$ 8.000,0000	18/05/2020 15:03:23
	<b>Marca:</b> BIOSINTETICA <b>Fabricante:</b> BIOSINTETICA <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1438101950150   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%						
07.238.104/0001-88	W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Sim	Sim	40.000	R\$ 0,3200	R\$ 12.800,0000	20/05/2020 00:55:51
	<b>Marca:</b> EUROFARMA <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> 28 CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REG 1057305500081						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	40.000	R\$ 0,3420	R\$ 13.680,0000	19/05/2020 17:34:46
	<b>Marca:</b> Vitapan-Vitamedic <b>Fabricante:</b> Vitapan-Vitamedic <b>Modelo / Versão:</b> PEPTOVIT <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PANTOPRAZOL, DOSAGEM 40 MG						
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	40.000	R\$ 0,3500	R\$ 14.000,0000	19/05/2020 13:27:55
	<b>Marca:</b> GERMED <b>Fabricante:</b> GERMED <b>Modelo / Versão:</b> GERMED <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PANTOPRAZOL, DOSAGEM 40 MG						
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	40.000	R\$ 0,3500	R\$ 14.000,0000	19/05/2020 15:09:40
	<b>Marca:</b> Prati Donaduzzi <b>Fabricante:</b> Prati Donaduzzi <b>Modelo / Versão:</b> Genérico <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pantoprazol Sodico 40 Mg VO Cp Lib Retardada - Pantoprazol Sodico 40 Mg Caixa C/280 Cp Revestidos de Liberacao Retardada (Origem: Nacional) - Fabricante: Prati Donaduzzi - Registro M.S.: 1.2568.0262.019-5 - Observações do item:						
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	40.000	R\$ 0,3550	R\$ 14.200,0000	19/05/2020 16:05:1
	<b>Marca:</b> PHARLAB <b>Fabricante:</b> PHARLAB <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PANTOPRAZOL						
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Não	Não	40.000	R\$ 0,3550	R\$ 14.200,0000	19/05/2020 17:34:20
	<b>Marca:</b> BIOSINTÉTICA <b>Fabricante:</b> BIOSINTÉTICA <b>Modelo / Versão:</b> GENÉRICO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PANTOPRAZOL, DOSAGEM 40 MG						
26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	40.000	R\$ 0,3600	R\$ 14.400,0000	13/05/2020 13:39:48
	<b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> CX C/ 42 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: PANTOPRAZOL, DOSAGEI						
10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI EIRELI	Sim	Sim	40.000	R\$ 0,3600	R\$ 14.400,0000	13/05/2020 20:28:25

51434

**Marca:** Prati Donaduzzi**Fabricante:** Prati Donaduzzi**Modelo / Versão:** Comprimido**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PANTOPRAZOL 40 MG (BR0267892)

08.676.370/0001-55 DISTRIBUIDORA Sim Sim 40.000 R\$ 0,7250 R\$ 29.000,0000 08/05/2020  
DE 13:51:11  
MEDICAMENTOS  
PRO SAUDE LTDA

**Marca:** PRATI**Fabricante:** PRATI**Modelo / Versão:** PRATI**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PANTOPRAZOL 40MG - RMS: 1256802620144

04.071.245/0001-60 LICIMED Não Não 40.000 R\$ 0,9200 R\$ 36.800,0000 19/05/2020  
DISTRIBUIDORA 10:35:11  
DE  
MEDICAMENTOS,  
CORRELATOS E  
PRO

**Marca:** GAZIA/EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** CX. C/28 COMP. REVESTIDO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** GAZIA 40 MG 28 CPR REV MOMENTA Registro MS: 1.9427.0004/003-8 Detentor do Registro: Momenta Farmaceutica Ltda. Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A - Itapevi - Brasil Procedência: Brasil Cod. GTIN 7899640801091 Nome Comercial: Gazia 40 Mg 28 Cpr Rev Momenta Apresentação: Ct com 28 Comprimido Revestido**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,9200	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,7250	08.676.370/0001-55	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3600	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3600	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3550	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3550	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3500	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3500	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3420	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3200	07.238.104/0001-88	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,1480	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,1400	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:36:35:973
R\$ 0,1350	03.652.030/0001-70	20/05/2020 10:37:11:470
R\$ 0,1300	20.590.555/0001-48	20/05/2020 10:39:38:753
R\$ 0,3100	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:43:41:960
R\$ 0,1260	03.652.030/0001-70	20/05/2020 10:43:49:817
R\$ 0,3000	08.676.370/0001-55	20/05/2020 10:44:08:230
R\$ 0,3000	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:44:09:240
R\$ 0,3090	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:44:09:707
R\$ 0,2900	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:44:14:353
R\$ 0,2000	07.238.104/0001-88	20/05/2020 10:44:34:737
R\$ 0,2800	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:44:36:777
R\$ 0,2890	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:44:38:147
R\$ 0,2700	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:44:42:513
R\$ 0,2600	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:45:01:047
R\$ 0,2690	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:45:01:913
R\$ 0,2500	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:45:04:393
R\$ 0,2400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:45:26:637
R\$ 0,2300	12.889.035/0001-02	20/05/2020 10:45:36:357
R\$ 0,2200	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:45:55:343

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:35:35	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020	Item encerrado.

001435  
Sorteio eletrônico

	10:47:56	
	20/05/2020 10:47:56	Item teve empate real para o valor 0,3600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:14:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:48:40	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70.
Aceite	20/05/2020 17:08:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 0,1260.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Item: 123 - PENTOXIFILINA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.372.020/0001-44	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> PENTOXIFILINA 400MG CPR C/20 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nome Químico: 01.02.01760 - PENTOXIFILINA 400MG CPR C/20 Nome Comercial: GEN PENTOXIFILINA LIB PROL 400MG CPR C/20 PVC Apresentação: UN Laboratório: EMS Reg. MS:1023504960010	Não	Não	10.000	R\$ 0,7200	R\$ 7.200,0000	19/05/2020 22:32:01
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA <b>Marca:</b> União Quimica <b>Fabricante:</b> União Quimica <b>Modelo / Versão:</b> VASCER <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PENTOXIFILINA 400 MG (BR0268159) - Marca: União Quimica - N.Comercial: VASCER - Reg.MS: 1049711670044	Não	Não	10.000	R\$ 0,7250	R\$ 7.250,0000	19/05/2020 17:34:46
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA <b>Marca:</b> GERMED <b>Fabricante:</b> GERMED <b>Modelo / Versão:</b> GENÉRICO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PENTOXIFILINA, DOSAGEM 400 MG	Não	Não	10.000	R\$ 1,0000	R\$ 10.000,0000	19/05/2020 17:34:20

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,0000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,7250	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,7200	04.372.020/0001-44	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,6500	04.372.020/0001-44	20/05/2020 10:39:08:150

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:35:40	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 10:56:20	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 10:56:20	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:14:20	Convocado para envio de anexo o fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.372.020/0001-44.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:30:33	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.372.020/0001-44.

Aceite	21/05/2020	Aceite individual da proposta. Fornecedor: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.372.020/0001-44, pelo melhor lance de R\$ 0,6500.
Habilitado	21/05/2020	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 04.372.020/0001-44

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 124 - PERICIAZINA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI <b>Marca:</b> NEULEPTIL <b>Fabricante:</b> SANOFI MEDLEY <b>Modelo / Versão:</b> SANOFI MEDLEY <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PERICIAZINA, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	Sim	Sim	300	R\$ 14,9500	R\$ 4.485,0000	19/05/2020 13:27:55
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA <b>Marca:</b> MEDLEY <b>Fabricante:</b> MEDLEY <b>Modelo / Versão:</b> NEULEPTIL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PERICIAZINA, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	Não	Não	300	R\$ 17,2000	R\$ 5.160,0000	19/05/2020 17:34:20
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> SANOFI <b>Fabricante:</b> SANOFI <b>Modelo / Versão:</b> FRASCO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PERICIAZINA, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	Sim	Não	300	R\$ 20,0000	R\$ 6.000,0000	14/05/2020 16:36:29
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA <b>Marca:</b> sanofi <b>Fabricante:</b> sanofi <b>Modelo / Versão:</b> frs <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> periciazina	Não	Não	300	R\$ 20,0000	R\$ 6.000,0000	19/05/2020 15:42:15

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20,0000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 20,0000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 17,2000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 14,9500	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 15,6000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 10:43:02:063
R\$ 17,2000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:44:53:517

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:35:44	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 10:46:53	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:14:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:29:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Aceite	21/05/2020 08:14:30	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 14,9500.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02

001437

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 125 - PIRIMETAMINA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Não	Não	1.000	R\$ 0,0710	R\$ 71,0000	19/05/2020 13:30:06
<b>Marca:</b> Daraprim <b>Fabricante:</b> Farmoquímica <b>Modelo / Versão:</b> CT BL AL PVC X 30 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pirimetamina 25mg Comprimido Simples CT BL AL PVC X 30 30 Farmoquímica Daraprim 1039001480015 Nacional							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,0710	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:37:51	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 10:56:20	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 10:56:20	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:15:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:17:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Aceite	21/05/2020 08:33:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 0,0710.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 126 - PIROXICAM**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	Não	60.000	R\$ 0,2100	R\$ 12.600,0000	19/05/2020 14:35:50
<b>Marca:</b> FELDANAX 20MG <b>Fabricante:</b> GEOLAB <b>Modelo / Versão:</b> CX C/30BLT X 15CAP <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FELDANAX 20MG CX C/30BLT X 15CAP PIROXICAM 20MG Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.5423.0004.004-3							
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	60.000	R\$ 0,2400	R\$ 14.400,0000	19/05/2020 17:34:46
<b>Marca:</b> NeoQuímica-Brainfarm <b>Fabricante:</b> NeoQuímica-Brainfarm <b>Modelo / Versão:</b> FLOXICAM <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PIROXICAM 20 MG (BR0274036) - Marca: NeoQuímica-Brainfarm - N.Comercial: FLOXICAM - Reg.MS: 1558404890015							
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Não	Não	60.000	R\$ 0,2500	R\$ 15.000,00	19/05/2020 17:34:46
<b>Marca:</b> Floxicam <b>Fabricante:</b> Hypera / Brainfarm							

**Modelo / Versão:** CT BL AL PLAS INC X 15**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Piroxicam 20mg CPS Gelatinosa CT BL AL PLAS INC X 15 15 Hypera / Brainfarma Floxicam 1558404890015 Nacional

08.676.370/0001-55 DISTRIBUIDORA Sim Sim 60.000 R\$ 0,2510 R\$ 15.060,0000 08/05/2020 13:51:11  
 DE  
 MEDICAMENTOS  
 PRO SAUDE LTDA

**Marca:** PHARLAB**Fabricante:** PHARLAB**Modelo / Versão:** PHARLAB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PIROXICAM 20MG - RMS: 1410701060016**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,2510	08.676.370/0001-55	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2500	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2100	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2000	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:46:15:737
R\$ 0,1900	81.706.251/0001-98	20/05/2020 10:47:23:233
R\$ 0,1800	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:47:41:390
R\$ 0,1700	81.706.251/0001-98	20/05/2020 10:47:48:767
R\$ 0,1600	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:48:07:220
R\$ 0,1500	81.706.251/0001-98	20/05/2020 10:48:11:237
R\$ 0,1560	67.729.178/0004-91	20/05/2020 10:48:15:167
R\$ 0,1400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:48:32:160
R\$ 0,0130	81.706.251/0001-98	20/05/2020 10:48:38:260

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:37:55	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 10:50:39	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:16:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Recusa	20/05/2020 16:02:36	Recusa da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 0,0130. Motivo: A EMPRESA PEDIU DESCLASSIFICAÇÃO
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:02:36	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:02:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:11:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02.
Aceite	21/05/2020 08:36:02	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 0,1400.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 127 - PREGABALINA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	15.000	R\$ 0,8870	R\$ 13.305,0000	14/05/2020 09:29
	<b>Marca:</b> GENERICO						
	<b>Fabricante:</b> MED QUIMICA						
	<b>Modelo / Versão:</b> CPR						

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REGISTRO: 1091701020015 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%

28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	15.000	R\$ 1,3000	R\$ 19.500,0000	14/05/2020 16:36:29
	<b>Marca:</b> MERCK <b>Fabricante:</b> MERCK <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG						
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	15.000	R\$ 1,3000	R\$ 19.500,0000	19/05/2020 13:27:55
	<b>Marca:</b> MEDLEY <b>Fabricante:</b> MEDLEY <b>Modelo / Versão:</b> MEDLEY						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG						
20.918.668/0001-20	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Sim	Sim	15.000	R\$ 1,3100	R\$ 19.650,0000	19/05/2020 16:18:21
	<b>Marca:</b> MERCK <b>Fabricante:</b> MERCK <b>Modelo / Versão:</b> MERCK						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG						
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	15.000	R\$ 1,3190	R\$ 19.785,0000	19/05/2020 16:05:11
	<b>Marca:</b> MEDQUÍMICA <b>Fabricante:</b> MEDQUÍMICA <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PREGABALINA						
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	15.000	R\$ 1,3190	R\$ 19.785,0000	19/05/2020 16:25:53
	<b>Marca:</b> merck <b>Fabricante:</b> merck <b>Modelo / Versão:</b> cp						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PREGABALINA 75 MG						
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Não	Não	15.000	R\$ 1,3190	R\$ 19.785,0000	19/05/2020 17:34:20
	<b>Marca:</b> MERCK <b>Fabricante:</b> MERCK <b>Modelo / Versão:</b> GENÉRICO						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	15.000	R\$ 1,3190	R\$ 19.785,0000	19/05/2020 17:34:46
	<b>Marca:</b> Medquimica <b>Fabricante:</b> Medquimica <b>Modelo / Versão:</b> MEDQUIMICA (GENÉRICO)						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PREGABALINA 75 MG (BR0388712) - Marca: Medquimica - N.Comercial: MEDQUIMICA (GENÉRICO) - Reg.MS: 1091701020023						
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	Não	Não	15.000	R\$ 1,3190	R\$ 19.785,0000	20/05/2020 07:34:19
	<b>Marca:</b> RANBAXY <b>Fabricante:</b> RANBAXY <b>Modelo / Versão:</b> RANBAXY						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG						
26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	15.000	R\$ 1,3200	R\$ 19.800,0000	13/05/2020 17:39:48
	<b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> MERCK <b>Modelo / Versão:</b> CX C/ 30						

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG REG: 1008903830011

10.749.758/0001-80 A.D. DAMINELLI - Sim Sim 15.000 R\$ 1,3200 R\$ 19.800,0000 19/05/2020 20:28:25

**Marca:** Merck

**Fabricante:** Merck

**Modelo / Versão:** Comprimido

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PREGABALINA 75 MG (BR0388712)

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,3200	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,3200	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,3190	07.752.236/0001-23	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,3190	32.364.822/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,3190	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,3190	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,3190	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,3100	20.918.668/0001-20	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,3000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,3000	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8870	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8500	07.752.236/0001-23	20/05/2020 10:38:37:187
R\$ 0,9100	76.386.283/0001-13	20/05/2020 10:38:40:893
R\$ 0,8300	03.652.030/0001-70	20/05/2020 10:39:16:977
R\$ 0,8000	07.752.236/0001-23	20/05/2020 10:41:28:603
R\$ 0,7900	03.652.030/0001-70	20/05/2020 10:44:14:317
R\$ 0,7000	07.752.236/0001-23	20/05/2020 10:44:45:977
R\$ 0,9000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:45:03:793
R\$ 1,3000	32.364.822/0001-48	20/05/2020 10:46:02:547
R\$ 1,2500	20.918.668/0001-20	20/05/2020 10:46:18:733
R\$ 1,2900	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:46:20:823
R\$ 1,2900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:46:21:217
R\$ 1,2490	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:46:38:850
R\$ 1,2400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:46:39:217
R\$ 1,2390	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:46:57:417
R\$ 1,2200	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:47:17:097
R\$ 1,2190	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:47:35:110
R\$ 1,2000	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:47:52:757
R\$ 1,1990	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:48:11:533
R\$ 1,1800	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:48:29:383
R\$ 0,6500	07.752.236/0001-23	20/05/2020 10:48:34:613
R\$ 1,1790	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:48:52:317
R\$ 1,1600	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:49:11:073
R\$ 1,1590	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:49:28:643
R\$ 1,1400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:49:47:797
R\$ 1,1390	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:49:51:337
R\$ 1,1200	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:50:12:797
R\$ 1,1190	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:50:30:840
R\$ 1,1000	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:50:48:637
R\$ 1,0990	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:51:08:033
R\$ 1,0800	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:51:27:593
R\$ 1,0790	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:51:45:803
R\$ 1,0600	00.802.002/0001-02	20/05/2020 10:52:04:970
R\$ 1,0590	20.657.155/0001-02	20/05/2020 10:52:22:347

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:38:00	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020	Item encerrado.



001441

	10:54:22	
Sorteio eletrônico	20/05/2020 10:54:22	Item teve empate real para o valor 1,3200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:15:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:19:16	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23.
Aceite	21/05/2020 07:57:54	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 0,6500.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO - CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Item: 128 - PROGESTERONA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Não	Não	5.000	R\$ 3,4000	R\$ 17.000,0000	19/05/2020 17:34:20
	<b>Marca:</b> BESINS <b>Fabricante:</b> BESINS <b>Modelo / Versão:</b> UTROGESTAN <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PROGESTERONA, DOSAGEM 200 MG						
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	Não	5.000	R\$ 4,0000	R\$ 20.000,0000	19/05/2020 15:42:15
	<b>Marca:</b> besins <b>Fabricante:</b> besins <b>Modelo / Versão:</b> cpr <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> progesterona						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,0000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,4000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,2500	82.225.947/0001-65	20/05/2020 10:43:19:857

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:38:04	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 10:56:20	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 10:56:20	Item encerrado.
Recusa	21/05/2020 09:06:44	Recusa da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 3,2500. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:06:50	Recusa da proposta. Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 3,4000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:07:05	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Item: 129 - PROGESTERONA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
76.386.283/0001-13	DIMEVA	Não	Não	5.000	R\$ 1,7000	R\$ 8.500,0000	19/05/2020

DISTRIBUIDORA  
E IMPORTADORA  
LTDA

**Marca:** BESINS  
**Fabricante:** BESINS  
**Modelo / Versão:** UTROGESTAN

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROGESTERONA, DOSAGEM 200 MG

82.225.947/0001-65 A G KIENEN & Não Não 5.000 R\$ 2,0000 R\$ 10.000,0000 19/05/2020  
CIA LTDA 15:42:15

**Marca:** besins  
**Fabricante:** besins  
**Modelo / Versão:** cpr  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** progesterona

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,0000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,7000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,5000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 10:43:27:937

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:38:08	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 10:56:20	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 10:56:20	Item encerrado.
Recusa	21/05/2020 09:07:17	Recusa da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 1,5000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:07:24	Recusa da proposta. Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 1,7000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:07:35	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 130 - PROPATILNITRATO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Não	Não	100.000	R\$ 0,4100	R\$ 41.000,0000	19/05/2020 13:30:06
	<b>Marca:</b> Sustrate <b>Fabricante:</b> Farmoquímica <b>Modelo / Versão:</b> CT BL AL PLAST TRANS X 200 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Propatilnitrato 10mg Comprimido Simples CT BL AL PLAST TRANS X 200 200 Farmoquímica Sustrate 1039001820037 Nacional						
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	Não	100.000	R\$ 0,4100	R\$ 41.000,0000	19/05/2020 14:35:50
	<b>Marca:</b> DAINITRE 10MG <b>Fabricante:</b> DAIICHI SANKYO/FARMOQUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> CX C/50CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DAINITRE 10MG CX C/50CPR PROPATILNITRATO 10MG PROPATILNITRATO 10MG FABRICANTE: FARMOQUIMICA REGISTRADO E COMERCIALIZADO:DAIICHI SANKYO NAO SULCADO Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0454.0182.002-0						
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	100.000	R\$ 0,4110	R\$ 41.100,0000	19/05/2020 15
	<b>Marca:</b> SUSTRATE <b>Fabricante:</b> FARMOQUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> FARMOQUIMICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PROPATILNITRATO, DOSAGEM 10 MG						
76.386.283/0001-13	DIMEVA	Não	Não	100.000	R\$ 0,4110	R\$ 41.100,0000	19/05/2020

1443

DISTRIBUIDORA E  
IMPORTADORA  
LTDA

**Marca:** SANKYO

**Fabricante:** SANKYO

**Modelo / Versão:** DAINITRE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PROPATILNITRATO, DOSAGEM 10 MG

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI- Não Não 100.000 R\$ 0,6900 R\$ 69.000,0000 14/05/2020  
COMERCIO DE 08:29:29  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA

**Marca:** SUSTRATE

**Fabricante:** FARMOQUIMICA

**Modelo / Versão:** CPR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REGISTRO: 1039001820037 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,6900	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4110	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4110	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4100	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4100	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4000	03.652.030/0001-70	20/05/2020 10:56:51:100
R\$ 0,3900	67.729.178/0004-91	20/05/2020 10:59:04:053
R\$ 0,3700	03.652.030/0001-70	20/05/2020 10:59:51:283
R\$ 0,3000	81.706.251/0001-98	20/05/2020 11:01:10:140
R\$ 0,3600	76.386.283/0001-13	20/05/2020 11:01:31:777
R\$ 0,3600	67.729.178/0004-91	20/05/2020 11:02:31:247

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:56:43	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 11:08:06	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 11:08:06	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:17:01	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:18:00	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Aceite	21/05/2020 08:34:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 0,3000.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 131 - QUETIAPINA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,1580	R\$ 4.740,0000	19/05/2020 13:27:55
	<b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> EMS						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> QUETIAPINA, DOSAGEM 25 MG						
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	30.000	R\$ 0,2340	R\$ 7.020,00	20 4

1444

	<b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> GEOLAB <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1542302040040   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%						
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	30.000	R\$ 0,3000	R\$ 9.000,0000	14/05/2020 16:38:55
	<b>Marca:</b> E.M.S <b>Fabricante:</b> E.M.S <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> QUETIAPINA, DOSAGEM 25 MG						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	30.000	R\$ 0,3880	R\$ 11.640,0000	19/05/2020 17:34:46
	<b>Marca:</b> Geolab <b>Fabricante:</b> Geolab <b>Modelo / Versão:</b> GEOLAB (GENERICO) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> QUETIAPINA 25 MG (BR0272831) - Marca: Geolab - N.Comercial: GEOLAB (GENERICO) - Reg.MS: 1542302040040						
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	30.000	R\$ 0,4000	R\$ 12.000,0000	19/05/2020 15:09:40
	<b>Marca:</b> Geolab <b>Fabricante:</b> Geolab <b>Modelo / Versão:</b> Genérico <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Fumarato de Quetiapina 25 Mg Cp/Isen - Fumarato de Quetiapina 25 Mg Caixa C/30 Cp (Origem: Nacional) - Fabricante: Geolab - Registro M.S.: 1.5423.0204.004-0 - Observações do item:						
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,4060	R\$ 12.180,0000	19/05/2020 16:07:41
	<b>Marca:</b> BIOLAB <b>Fabricante:</b> BIOLAB <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> QUETIAPINA						
06.106.005/0001-80	STOCK MED PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA.	Não	Não	30.000	R\$ 0,4060	R\$ 12.180,0000	19/05/2020 16:32:35
	<b>Marca:</b> GEOLAB <b>Fabricante:</b> GEOLAB <b>Modelo / Versão:</b> GEOLAB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> QUETIAPINA 25 MG. Marca: Geolab.						
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Não	Não	30.000	R\$ 0,4060	R\$ 12.180,0000	19/05/2020 17:18:47
	<b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> GEOLAB <b>Modelo / Versão:</b> CMP <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CMP QUETIAPINA 25MG (C1) (G) GEOLAB GENERICO 1542302040040 2x15						
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	Não	Não	30.000	R\$ 0,4060	R\$ 12.180,0000	20/05/2020 07:43:26
	<b>Marca:</b> GEOLAB <b>Fabricante:</b> GEOLAB <b>Modelo / Versão:</b> GEOLAB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> QUETIAPINA, DOSAGEM 25 MG						
10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI - EIRELI	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,4100	R\$ 12.300,0000	19/05/2020 13:30:36
	<b>Marca:</b> Biolab <b>Fabricante:</b> Biolab <b>Modelo / Versão:</b> Comprimido <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> QUETIAPINA 25 MG (BR0272831)						
04.071.245/0001-60	LICIMED DISTRIBUIDORA	Não	Não	30.000	R\$ 0,4900	R\$ 14.700,0000	19/05/2020 10:38:15

001445

DE  
MEDICAMENTOS,  
CORRELATOS E  
PRO

**Marca:** QUET/EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** CX. C/30 COMP. REVESTIDO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** QUET 25MG 30 CP REV (C1) Registro MS: 1004311950041  
Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Geolab Indústria Farmacêutica S/A Procedência:  
Brasil Cod. GTIN 7891317191689 Nome Comercial: Quet 25mg 30 Cp Rev (C1) Apresentação: Ct com 30  
Comprimido Revestido

44.734.671/0001-51 CRISTALIA Não Não 30.000 R\$ 0,9000 R\$ 27.000,0000 18/05/2020  
PRODUTOS 10:00:26  
QUIMICOS  
FARMACEUTICOS  
LTDA

**Marca:** HEMIF. QUETIAPINA**Fabricante:** CRISTALIA**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Hemifumarato de Quetiapina 25mg - Caixa com 20 blisters x  
10 comprimidos (Hemifumarato de Quetiapina) \* Genérico \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no  
Ministério da Saúde: 1.0298.0379.010-8 \* Procedência: Nacional \* Marca: Cristália \* Fabricante: Cristália  
Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.\* Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no  
convênio CONFAZ Nr. 87/02 e alterações"

18.269.125/0001-87 BIOHOSP Não Não 30.000 R\$ 2,4600 R\$ 73.800,0000 19/05/2020  
PRODUTOS 17:11:53  
HOSPITALARES  
SA

**Marca:** SEROQUEL 25mg**Fabricante:** ASTRAZENECA**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SEROQUEL (C1) 25 MG COM REV CT BL PVC OPC AL X 14  
ASTRAZENECA RMS: 1161802320019 PROCEDENCIA ESTRANGEIRA QUETIAPINA, DOSAGEM 25 MG

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,4600	18.269.125/0001-87	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,9000	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4900	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4100	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4060	07.752.236/0001-23	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4060	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4060	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4060	06.106.005/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4000	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3880	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2340	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,1580	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,1500	07.752.236/0001-23	20/05/2020 10:57:05:267
R\$ 0,1600	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:57:59:413
R\$ 0,3500	02.816.696/0001-54	20/05/2020 10:59:07:197
R\$ 0,5400	44.734.671/0001-51	20/05/2020 11:00:52:770
R\$ 0,1510	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:04:52:720
R\$ 0,3400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:05:12:887

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:56:48	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 11:07:13	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:17:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:19:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDILAR II DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23.
Aceite	21/05/2020 07:58:01	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, pelo melhor lance de R\$

0,1500.

1446

Habilitado 21/05/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E  
11:13:14 DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO - CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 132 - RAMIPRIL**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI <b>Marca:</b> MEDLEY <b>Fabricante:</b> MEDLEY <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RAMIPRIL	Sim	Sim	3.000	R\$ 1,4800	R\$ 4.440,0000	19/05/2020 16:07:41
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA <b>Marca:</b> SANOFI <b>Fabricante:</b> SANOFI <b>Modelo / Versão:</b> GENÉRICO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO 5MG	Não	Não	3.000	R\$ 1,6000	R\$ 4.800,0000	19/05/2020 17:38:15
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> MEDLEY <b>Fabricante:</b> MEDLEY <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO 5MG	Sim	Não	3.000	R\$ 2,0000	R\$ 6.000,0000	14/05/2020 16:38:55
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA <b>Marca:</b> libbs <b>Fabricante:</b> libbs <b>Modelo / Versão:</b> cpr <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ramipril	Não	Não	3.000	R\$ 2,0000	R\$ 6.000,0000	19/05/2020 15:45:14

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,0000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,0000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,4800	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6800	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:58:12:160
R\$ 1,5600	82.225.947/0001-65	20/05/2020 10:59:05:607

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:56:52	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 11:08:06	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 11:08:06	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:17:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:15:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32.

Recusa	21/05/2020 08:54:10	Recusa da proposta. Fornecedor: ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32, pelo melhor lance de R\$ 1,4800. Motivo: DESCLASSIFICADA POR DEIXAR DE APRESENTAR O ANEXO III DO EDITAL E TAMBÉM OS DOCUMENTOS DAS LETRAS a e a1 DO ITEM 11.12.3.9. DO EDITAL
Recusa	21/05/2020 09:07:47	Recusa da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 1,5600. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:07:55	Recusa da proposta. Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 1,6000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:08:03	Recusa da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 1,6800. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:08:14	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITDA

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Item: 133 - RETINOL

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO <b>Marca:</b> NATULAB <b>Fabricante:</b> NATULAB <b>Modelo / Versão:</b> NATULAB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS	Não	Não	500	R\$ 4,4500	R\$ 2.225,0000	20/05/2020 07:43:26
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> ADVITAM <b>Fabricante:</b> NATULAB <b>Modelo / Versão:</b> FRS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1384100650071   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	500	R\$ 5,1200	R\$ 2.560,0000	14/05/2020 08:31:24
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> NATULAB <b>Fabricante:</b> NATULAB <b>Modelo / Versão:</b> FR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REG 1384100650071	Sim	Não	500	R\$ 6,0000	R\$ 3.000,0000	18/05/2020 15:04:34
04.071.245/0001-60	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO <b>Marca:</b> AD-TIL/TAKEDA <b>Fabricante:</b> TAKEDA <b>Modelo / Versão:</b> CX. C/01 FRASCO 10ML <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> AD-TIL SOL GOTAS 10ML Registro MS: 1063902430010 Detentor do Registro: Takeda Pharma Ltda Fabricante: Takeda Pharma Ltda. - 60.397.775 /0008-40 - Jaguariúna - Sp Procedência: Brasil Cod. GTIN 7896641800627 Nome Comercial: Ad-Til Sol Gotas 10ml Apresentação: Ct com 1 Frasco	Não	Não	500	R\$ 6,0000	R\$ 3.000,0000	19/05/2020 10:38:15
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA <b>Marca:</b> SANVAL <b>Fabricante:</b> SANVAL <b>Modelo / Versão:</b> SANVAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VITAMINA A+D 10ML - RMS: 1071400990045	Sim	Sim	500	R\$ 6,3300	R\$ 3.165,0000	08/05/2020 13:51:11
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS	Sim	Sim	500	R\$ 6,3300	R\$ 3.165,0000	18/05/2020

DE AZ EIRELI

**Marca:** NATULAB**Fabricante:** NATULAB**Modelo / Versão:** NATULAB**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA Não Não 500 R\$ 6,3300 R\$ 3.165,0000 19/05/2020  
 REPRESENTACOES 13:35:54  
 COMERCIAIS LTDA

**Marca:** AD-Vitam**Fabricante:** Natulab**Modelo / Versão:** CT FR PLAS AMB GOT X 10ML CX/200**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Colecalciferol 10.000UI/ml + Retinol (Acetato) 50.000UI/ml (Vitamina D + A) - 10ml Solução Oral CT FR PLAS AMB GOT X 10ML CX/200 200 Natulab AD-Vitam 1384100650071 Nacional

12.889.035/0001-02 INOVAMED Não Não 500 R\$ 6,3300 R\$ 3.165,0000 19/05/2020  
 COMERCIO DE 15:09:40  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

**Marca:** Ad-Vitam Gotas**Fabricante:** Natulab/Naturelife**Modelo / Versão:** Similar**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Acet de Retinol + Colecalciferol 50000 UI + 10000 UI VO 10 MI - Ad Vitam Gotas 50000 UI + 10000 UI Caixa C/200 Frs 10 MI (Origem: Nacional) - Fabricante: Natulab/Naturelife - Registro M.S.: 1.3841.0065.007-1 - Observações do item:

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS Sim Sim 500 R\$ 6,3300 R\$ 3.165,0000 19/05/2020  
 COMERCIO DE 16:07:41  
 MEDICAMENTOS -  
 EIRELI

**Marca:** NATULAB**Fabricante:** NATULAB**Modelo / Versão:** FRASCO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** RETINOL

00.802.002/0001-02 ALTERMED Não Não 500 R\$ 6,3300 R\$ 3.165,0000 19/05/2020  
 MATERIAL MEDICO 17:34:46  
 HOSPITALAR LTDA

**Marca:** Natulab**Fabricante:** Natulab**Modelo / Versão:** AD-VITAM 10ML**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** RETINOL 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML FRASCO COM 10 ML (BR0399414) - Marca: Natulab - N.Comercial: AD-VITAM 10ML - Reg.MS: 1384100650071

67.729.178/0004-91 COMERCIAL Não Não 500 R\$ 6,3600 R\$ 3.180,0000 19/05/2020  
 CIRURGICA 14:36:23  
 RIOCLARENSE  
 LTDA

**Marca:** AD-VITAM GOTAS**Fabricante:** NATULAB**Modelo / Versão:** CX C/200FR X 10ML**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AD-VITAM GOTAS CX C/200FR X 10ML RETINOL (VIT. A) 50.000UI, COLECALCIFERO Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.3841.0065.007-1**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,3600	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 6,3300	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 6,3300	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 6,3300	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 6,3300	08.676.370/0001-55	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 6,3300	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 6,3300	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 6,0000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 6,0000	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 5,1200	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 4,4500	07.752.236/0001-23	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 4,5500	67.729.178/0004-91	20/05/2020 10:59:11:310
R\$ 4,4000	03.652.030/0001-70	20/05/2020 11:00:04:413
R\$ 4,7500	20.590.555/0001-48	20/05/2020 11:00:13:
R\$ 4,0000	04.071.245/0001-60	20/05/2020 11:00:14
R\$ 3,9000	81.706.251/0001-98	20/05/2020 11:01:22
R\$ 3,8900	04.071.245/0001-60	20/05/2020 11:02:12:0
R\$ 3,7900	81.706.251/0001-98	20/05/2020 11:03:27:450



R\$ 3,7000	04.071.245/0001-60	20/05/2020 11:03:37:517
R\$ 3,6000	81.706.251/0001-98	20/05/2020 11:03:49:250
R\$ 3,5500	04.071.245/0001-60	20/05/2020 11:04:45:687
R\$ 4,5400	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:05:02:883
R\$ 3,4500	81.706.251/0001-98	20/05/2020 11:05:09:117
R\$ 6,3200	08.676.370/0001-55	20/05/2020 11:05:26:510
R\$ 6,3200	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:05:27:183
R\$ 3,4400	04.071.245/0001-60	20/05/2020 11:05:40:487
R\$ 3,4300	81.706.251/0001-98	20/05/2020 11:05:46:663
R\$ 6,3100	08.676.370/0001-55	20/05/2020 11:06:04:227
R\$ 6,3100	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:06:04:380
R\$ 6,3000	08.676.370/0001-55	20/05/2020 11:06:22:220
R\$ 6,3000	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:06:22:377
R\$ 3,4000	04.071.245/0001-60	20/05/2020 11:06:29:110
R\$ 3,3900	81.706.251/0001-98	20/05/2020 11:06:37:133
R\$ 6,2900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:06:54:220
R\$ 6,2900	08.676.370/0001-55	20/05/2020 11:07:03:027
R\$ 3,3300	04.071.245/0001-60	20/05/2020 11:07:18:920
R\$ 6,2800	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:07:19:690
R\$ 6,2800	08.676.370/0001-55	20/05/2020 11:07:20:533
R\$ 6,2700	08.676.370/0001-55	20/05/2020 11:07:37:530
R\$ 6,2700	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:07:38:013
R\$ 6,2600	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:07:55:627
R\$ 6,2600	08.676.370/0001-55	20/05/2020 11:07:58:303
R\$ 6,2500	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:08:14:890
R\$ 6,2500	08.676.370/0001-55	20/05/2020 11:08:15:120
R\$ 6,2400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:08:33:147
R\$ 6,2400	08.676.370/0001-55	20/05/2020 11:08:33:303
R\$ 6,2300	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:08:51:057
R\$ 6,2200	08.676.370/0001-55	20/05/2020 11:09:03:830
R\$ 6,2100	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:09:20:603
R\$ 6,2000	08.676.370/0001-55	20/05/2020 11:09:38:260
R\$ 6,1900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:09:56:080
R\$ 6,1800	08.676.370/0001-55	20/05/2020 11:10:13:597
R\$ 6,1700	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:10:31:553
R\$ 6,1600	08.676.370/0001-55	20/05/2020 11:10:49:920
R\$ 6,1500	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:11:08:570
R\$ 6,1400	08.676.370/0001-55	20/05/2020 11:11:26:803
R\$ 6,1300	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:11:44:907
R\$ 6,1200	08.676.370/0001-55	20/05/2020 11:11:49:397
R\$ 6,1100	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:12:09:177
R\$ 6,1000	08.676.370/0001-55	20/05/2020 11:12:27:457
R\$ 6,0900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:12:45:860
R\$ 6,0800	08.676.370/0001-55	20/05/2020 11:13:06:723
R\$ 6,0700	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:13:24:027
R\$ 6,0600	08.676.370/0001-55	20/05/2020 11:13:41:340
R\$ 6,0500	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:14:00:793
R\$ 6,0400	08.676.370/0001-55	20/05/2020 11:14:18:303
R\$ 6,0300	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:14:21:680
R\$ 6,0200	08.676.370/0001-55	20/05/2020 11:14:39:667
R\$ 6,0100	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:14:43:690
R\$ 6,0000	08.676.370/0001-55	20/05/2020 11:15:06:660
R\$ 5,9900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:15:24:933

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:56:58	Item Aberto.

Encerrado	20/05/2020 11:17:25	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/05/2020 11:17:25	Item teve empate real para o valor 6,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:18:00	Convocado para envio de anexo o fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO, CNPJ/CPF: 04.071.245/0001-60.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:40:31	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO, CNPJ/CPF: 04.071.245/0001-60.
Aceite	20/05/2020 17:13:55	Aceite individual da proposta. Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO, CNPJ/CPF: 04.071.245/0001-60, pelo melhor lance de R\$ 3,3300.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO - CNPJ/CPF: 04.071.245/0001-60

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Item: 134 - RISPERIDONA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> RISPERIDON <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1029802000081   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	90.000	R\$ 0,2400	R\$ 21.600,0000	14/05/2020 08:31:24
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA <b>Marca:</b> Prati Donaduzzi <b>Fabricante:</b> Prati Donaduzzi <b>Modelo / Versão:</b> PRATI (GENERICO) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RISPERIDONA 1 MG (BR0272839) - Marca: Prati Donaduzzi - N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 1256802690071	Não	Não	90.000	R\$ 0,2680	R\$ 24.120,0000	19/05/2020 17:34:46
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA <b>Marca:</b> RISPERIDON/CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Risperidon 1mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos (Risperidona) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0200.008-1 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.* Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio CONFAZ Nr. 87/02 e alterações"	Não	Não	90.000	R\$ 0,3200	R\$ 28.800,0000	18/05/2020 10:00:26
04.071.245/0001-60	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO <b>Marca:</b> RISS/EUROFARMA <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> CX. C/30 COMP. REVESTIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RISS 1MG 30 CP REV (C1) Registro MS: 1.0043.1002/003-2 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S/A Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317448714 Nome Comercial: Riss 1mg 30 Cp Rev (C1) Apresentação: Ct com 30 Comprimido Revestido	Não	Não	90.000	R\$ 0,3200	R\$ 28.800,0000	19/05/2020 10:38:15
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> Biolab <b>Fabricante:</b> Biolab <b>Modelo / Versão:</b> Similar <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Risperidona 1 Mg VO Cp /Isen - Risperidona 1 Mg - 30 Cp Revestidos (Origem: Nacional) - Fabricante: Biolab - Registro M.S.: 1.0492.0178.003-6 - Observações do item:	Não	Não	90.000	R\$ 0,3200	R\$ 28.800,0000	19/05/2020 15:09:40

10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI - EIRELI	Sim	Sim	90.000	R\$ 0,3200	R\$ 28.800,0000	19/05/2020 20:30:36
	<b>Marca:</b> Prati Donaduzzi <b>Fabricante:</b> Prati Donaduzzi <b>Modelo / Versão:</b> Comprimido <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RISPERIDONA 1 MG (BR0272839)						
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	Sim	Sim-	90.000	R\$ 0,3230	R\$ 29.070,0000	08/05/2020 13:51:11
	<b>Marca:</b> PRATI <b>Fabricante:</b> PRATI <b>Modelo / Versão:</b> PRATI <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RISPERIDONA 1MG - RMS: 1256802690071						
05.782.733/0001-49	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Não	Não	90.000	R\$ 0,3230	R\$ 29.070,0000	18/05/2020 17:03:45
	<b>Marca:</b> GENÉRICO <b>Fabricante:</b> BIOLAB <b>Modelo / Versão:</b> GENÉRICO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG: Nome comercial: GEN; Embalagem: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS (3 BLISTERES COM 10 COMP); Registro MS: 1049201780036; Procedência: Nacional; Fabricante: BIOLAB FARMA GENERICOS LTDA; NCM: 30049069; EAN: 07898146823385						
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Não	Não	90.000	R\$ 0,3230	R\$ 29.070,0000	19/05/2020 13:35:54
	<b>Marca:</b> Viverdal <b>Fabricante:</b> União Química <b>Modelo / Versão:</b> CX C/ 30CPR Blister fracionável <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Risperidona 1mg - C1 Comp. Revestido CX C/ 30CPR Blister fracionável 30 União Química Viverdal 1049711340054 Nacional						
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	90.000	R\$ 0,3230	R\$ 29.070,0000	19/05/2020 16:07:41
	<b>Marca:</b> PRATI DONADUZZI <b>Fabricante:</b> PRATI DONADUZZI <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RISPERIDONA						
06.106.005/0001-80	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.	Não	Não	90.000	R\$ 0,3230	R\$ 29.070,0000	19/05/2020 16:32:35
	<b>Marca:</b> BIOLAB <b>Fabricante:</b> BIOLAB <b>Modelo / Versão:</b> BIOLAB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RISPERIDONA 1 MG. Marca: Biolab.						
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Não	Não	90.000	R\$ 0,3230	R\$ 29.070,0000	19/05/2020 17:18:47
	<b>Marca:</b> RISPERIDON <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> CMP <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CMP RISPERIDONA 1MG (C1) DU CRISTALIA RISPERIDON 1029802000081 20x10						
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	Não	Não	90.000	R\$ 0,3230	R\$ 29.070,0000	20/05/2020 07:43:26
	<b>Marca:</b> RANBAXY <b>Fabricante:</b> RANBAXY <b>Modelo / Versão:</b> RANBAXY <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG						
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	Não	90.000	R\$ 0,3500	R\$ 31.500,0000	2020 73
	<b>Marca:</b> RISPERIDON 1MG <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> CX 20BLT X 10CPR REV						

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** RISPERIDON 1MG CX 20BLT X 10CPR REV RISPERIDONA 1MG  
RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO SULCADO BLISTER FRACIONAVEL Procedência Nacional Reg.Min.Saude  
1.0298.0200.008-1

401452

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,3500	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3230	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3230	08.676.370/0001-55	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3230	05.782.733/0001-49	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3230	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3230	06.106.005/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3230	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3230	07.752.236/0001-23	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3200	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3200	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3200	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3200	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2680	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2400	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2000	07.752.236/0001-23	20/05/2020 10:57:11:827
R\$ 0,2010	05.782.733/0001-49	20/05/2020 10:57:30:997
R\$ 0,1900	04.071.245/0001-60	20/05/2020 11:00:46:077
R\$ 0,1700	07.752.236/0001-23	20/05/2020 11:01:16:540
R\$ 0,1600	44.734.671/0001-51	20/05/2020 11:01:34:907
R\$ 0,1800	81.706.251/0001-98	20/05/2020 11:01:36:320
R\$ 0,1500	07.752.236/0001-23	20/05/2020 11:01:39:487
R\$ 0,1400	81.706.251/0001-98	20/05/2020 11:01:42:797
R\$ 0,1300	44.734.671/0001-51	20/05/2020 11:01:49:490
R\$ 0,1100	07.752.236/0001-23	20/05/2020 11:02:14:027
R\$ 0,1200	44.734.671/0001-51	20/05/2020 11:02:25:557
R\$ 0,1500	04.071.245/0001-60	20/05/2020 11:02:26:593
R\$ 0,1950	67.729.178/0004-91	20/05/2020 11:02:43:280
R\$ 0,1000	81.706.251/0001-98	20/05/2020 11:03:15:947
R\$ 0,0700	07.752.236/0001-23	20/05/2020 11:03:24:430
R\$ 0,1100	44.734.671/0001-51	20/05/2020 11:03:29:617
R\$ 0,2300	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:05:07:353
R\$ 0,1400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:05:24:183
R\$ 0,1800	08.676.370/0001-55	20/05/2020 11:05:25:390

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:57:03	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 11:07:26	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/05/2020 11:07:26	Item teve empate real para o valor 0,3230. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:18:27	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:20:32	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23.
Aceite	21/05/2020 07:58:24	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 0,0700.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO - CNPJ/CPF: 07.752.236/0001

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 135 - RISPERIDONA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	90.000	R\$ 0,2800	R\$ 25.200,0000	14/05/2020 08:31:24
	<b>Marca:</b> RISPERIDON <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1029802000091   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	90.000	R\$ 0,3000	R\$ 27.000,0000	19/05/2020 17:34:46
	<b>Marca:</b> Prati Donaduzzi <b>Fabricante:</b> Prati Donaduzzi <b>Modelo / Versão:</b> PRATI (GENERICO) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RISPERIDONA 2 MG (BR0268149) - Marca: Prati Donaduzzi - N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 1256802690193						
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	90.000	R\$ 0,3900	R\$ 35.100,0000	18/05/2020 10:00:26
	<b>Marca:</b> RISPERIDON/CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Risperidon 2mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos (Risperidona) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0200.009-1 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.* Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio CONFAZ Nr. 87/02 e alterações"						
04.071.245/0001-60	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO	Não	Não	90.000	R\$ 0,3900	R\$ 35.100,0000	19/05/2020 10:38:15
	<b>Marca:</b> RISS/EUROFARMA <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> CX. C/30 COMP. REVESTIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RISS 2MG 30 CP REV (C1) Registro MS: 1.0043.1002/006-7 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S/A Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317448745 Nome Comercial: Riss 2mg 30 Cp Rev (C1) Apresentação: Ct com 30 Comprimido						
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	90.000	R\$ 0,3900	R\$ 35.100,0000	19/05/2020 15:09:40
	<b>Marca:</b> Biolab <b>Fabricante:</b> Biolab <b>Modelo / Versão:</b> Genérico <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Risperidona 2 Mg VO Cp /Isen - Risperidona 2 Mg Caixa C/30 Cp (Origem Nacional) - Fabricante: Biolab - Registro M.S.: 1.0492.0178.007-9 - Observações do item:						
10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI - EIRELI	Sim	Sim	90.000	R\$ 0,3900	R\$ 35.100,0000	19/05/2020 20:30:36
	<b>Marca:</b> Prati Donaduzzi <b>Fabricante:</b> Prati Donaduzzi <b>Modelo / Versão:</b> Comprimido <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RISPERIDONA 2 MG (BR0268149)						
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA	Sim	Sim	90.000	R\$ 0,3920	R\$ 35.280,0000	08/05/2020 13:51:11
	<b>Marca:</b> PRATI <b>Fabricante:</b> PRATI <b>Modelo / Versão:</b> PRATI <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RISPERIDONA 2MG - RMS: 1256802690193						
05.782.733/0001-49	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Não	Não	90.000	R\$ 0,3920	R\$ 35.280,00	19/05/2020 13:51:11
	<b>Marca:</b> GENÉRICO						

1454

	<b>Fabricante:</b> BIOLAB <b>Modelo / Versão:</b> GENÉRICO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG: Nome comercial: GEN; Embalagem: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS (3 BLISTERES COM 10 COMP); Registro MS: 1049201780079; Procedência: Nacional; Fabricante: BIOLAB FARMA GENERICOS LTDA; NCM: 30049069; EAN: 07898146823422						
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	Não	Não	90.000	R\$ 0,3920	R\$ 35.280,0000	19/05/2020 13:35:54
	<b>Marca:</b> Viverdal <b>Fabricante:</b> União Química <b>Modelo / Versão:</b> CX C/ 30CPR Blister fracionável <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Risperidona 2mg - C1 Comp. Revestido CX C/ 30CPR Blister fracionável 30 União Química Viverdal 1049711340070 Nacional						
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	90.000	R\$ 0,3920	R\$ 35.280,0000	19/05/2020 16:07:41
	<b>Marca:</b> CRISTÁLIA <b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RISPERIDONA						
06.106.005/0001-80	STOCK MED PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA.	Não	Não	90.000	R\$ 0,3920	R\$ 35.280,0000	19/05/2020 16:32:35
	<b>Marca:</b> BIOLAB <b>Fabricante:</b> BIOLAB <b>Modelo / Versão:</b> BIOLAB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RISPERIDONA 2 MG. Marca: Biolab.						
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	Não	Não	90.000	R\$ 0,3920	R\$ 35.280,0000	19/05/2020 17:18:47
	<b>Marca:</b> RISPERIDON <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> CMP <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CMP RISPERIDONA 2MG (C1) DU CRISTALIA RISPERIDON 1029802000091 20x10						
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	Não	Não	90.000	R\$ 0,3920	R\$ 35.280,0000	20/05/2020 07:43:26
	<b>Marca:</b> RANBAXY <b>Fabricante:</b> RANBAXY <b>Modelo / Versão:</b> RANBAXY <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG						
67.729.178/0004-91	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Não	Não	90.000	R\$ 0,4000	R\$ 36.000,0000	19/05/2020 14:36:23
	<b>Marca:</b> RISPERIDON 2MG <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> CX C/20BLT X 10CPR REV <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RISPERIDON 2MG CX C/20BLT X 10CPR REV RISPERIDONA 2MG RISPERIDONA 2MG (SULCADO) BLISTER FRACIONAVEL Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0298.0200.009-1						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,4000	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3920	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3920	08.676.370/0001-55	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3920	05.782.733/0001-49	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3920	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3920	06.106.005/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3920	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3920	07.752.236/0001-23	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3900	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3900	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3900	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02:910

R\$ 0,3900	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3000	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2800	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2500	07.752.236/0001-23	20/05/2020 10:57:26:710
R\$ 0,2400	05.782.733/0001-49	20/05/2020 10:57:40:557
R\$ 0,2200	07.752.236/0001-23	20/05/2020 10:57:50:753
R\$ 0,2100	05.782.733/0001-49	20/05/2020 10:57:58:170
R\$ 0,1900	07.752.236/0001-23	20/05/2020 10:58:07:000
R\$ 0,1800	05.782.733/0001-49	20/05/2020 10:58:13:300
R\$ 0,1670	05.782.733/0001-49	20/05/2020 10:58:23:080
R\$ 0,1500	07.752.236/0001-23	20/05/2020 10:58:31:547
R\$ 0,3500	02.816.696/0001-54	20/05/2020 10:59:15:593
R\$ 0,2000	67.729.178/0004-91	20/05/2020 10:59:27:823
R\$ 0,1600	04.071.245/0001-60	20/05/2020 11:00:53:830
R\$ 0,1400	44.734.671/0001-51	20/05/2020 11:01:42:337
R\$ 0,1300	81.706.251/0001-98	20/05/2020 11:01:53:467
R\$ 0,1200	44.734.671/0001-51	20/05/2020 11:02:15:443
R\$ 0,1000	07.752.236/0001-23	20/05/2020 11:02:25:623
R\$ 0,0830	81.706.251/0001-98	20/05/2020 11:03:09:533
R\$ 0,1900	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:05:12:667
R\$ 0,2700	08.676.370/0001-55	20/05/2020 11:05:31:963
R\$ 0,1500	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:05:32:737

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:57:07	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 11:07:33	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:18:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:22:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Aceite	21/05/2020 08:34:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 0,0830.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 136 - RIVAROXABANA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA <b>Marca:</b> Xarelto <b>Fabricante:</b> Bayer <b>Modelo / Versão:</b> 10 MG COM REV CT BL AL PP X 30 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Rivaroxabana 10mg Comprimido Revestido 10 MG COM REV CT BL AL PP X 30 Bayer Xarelto 1705600480071 Alemanha	Não	Não	4.000	R\$ 7,2900	R\$ 29.160,0000	19/05/2020 13:35:54
12.420.164/0003-19	CM HOSPITALAR S.A. <b>Marca:</b> XARELTO 10MG <b>Fabricante:</b> BAYER <b>Modelo / Versão:</b> XARELTO 10MG C/30 CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> 1705600480071//BAYER//IMPORTADO	Não	Não	4.000	R\$ 7,2900	R\$ 29.160,0000	19/05/2020 14:29:24
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA <b>Marca:</b> bayer	Não	Não	4.000	R\$ 8,0000	R\$ 32.000,00	20 14

1456

<b>Fabricante:</b> bayer									
<b>Modelo / Versão:</b> cpr									
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> rivaroxabana									
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Não	Não	4.000	R\$ 8,0000	R\$ 32.000,0000	19/05/2020	17:38:15	
<b>Marca:</b> BAYER									
<b>Fabricante:</b> BAYER									
<b>Modelo / Versão:</b> XARELTO									
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 10 MG									
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	4.000	R\$ 10,0000	R\$ 40.000,0000	14/05/2020	16:38:55	
<b>Marca:</b> BAYER									
<b>Fabricante:</b> BAYER									
<b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO									
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 10 MG									

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 8,0000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 8,0000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 7,2900	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 7,2900	12.420.164/0003-19	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 7,2600	12.420.164/0003-19	20/05/2020 10:57:14:233
R\$ 8,0200	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:58:27:540
R\$ 7,9000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 10:59:18:603

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:57:12	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 11:08:21	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 11:08:21	Item encerrado.
Recusa	21/05/2020 09:08:30	Recusa da proposta. Fornecedor: CM HOSPITALAR S.A., CNPJ/CPF: 12.420.164/0003-19, pelo melhor lance de R\$ 7,2600. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:08:45	Recusa da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 7,2900. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:08:54	Recusa da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 7,9000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:09:10	Recusa da proposta. Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 8,0000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:09:17	Recusa da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 8,0200. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:09:29	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 137 - RIVAROXABANA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Glot	Preço
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES	Não	Não	4.000	R\$ 7,2900	R\$ 29.160,00	291.600,00



001457

COMERCIAIS  
LTDA**Marca:** Xarelto**Fabricante:** Bayer**Modelo / Versão:** 15 MG COM REV CT BL AL PP X 28**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Rivaroxabana 15mg Comprimido Revestido 15 MG COM REV CT BL AL PP X 28 28 Bayer Xarelto 1705600480144 Alemanha

12.420.164/0003-19	CM HOSPITALAR S.A.	Não	Não	4.000	R\$ 7,2900	R\$ 29.160,0000	19/05/2020 14:29:24
--------------------	--------------------	-----	-----	-------	------------	-----------------	------------------------

**Marca:** XARELTO 15MG**Fabricante:** BAYER**Modelo / Versão:** XARELTO 15 MG C/28 CPR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** XARELTO 15MG C/28 CPR VER//RMS: 1705600480144//BAYER//IMPORTADO

82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	Não	4.000	R\$ 8,0000	R\$ 32.000,0000	19/05/2020 15:45:14
--------------------	-----------------------	-----	-----	-------	------------	-----------------	------------------------

**Marca:** bayer**Fabricante:** bayer**Modelo / Versão:** cpr**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** rivaroxabana

76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Não	Não	4.000	R\$ 8,0000	R\$ 32.000,0000	19/05/2020 17:38:15
--------------------	---	-----	-----	-------	------------	-----------------	------------------------

**Marca:** BAYER**Fabricante:** BAYER**Modelo / Versão:** XARELTO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 15 MG

28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	4.000	R\$ 10,0000	R\$ 40.000,0000	14/05/2020 16:38:55
--------------------	--	-----	-----	-------	-------------	-----------------	------------------------

**Marca:** BAYER**Fabricante:** BAYER**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 15 MG**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 8,0000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 8,0000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 7,2900	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 7,2900	12.420.164/0003-19	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 7,1300	12.420.164/0003-19	20/05/2020 10:57:19:063
R\$ 8,0200	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:58:31:297
R\$ 7,9500	82.225.947/0001-65	20/05/2020 10:59:28:957

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:57:17	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 11:08:21	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 11:08:21	Item encerrado.
Recusa	21/05/2020 09:09:43	Recusa da proposta. Fornecedor: CM HOSPITALAR S.A., CNPJ/CPF: 12.420.164/0003-19, pelo melhor lance de R\$ 7,1300. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:09:51	Recusa da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 7,2900. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:10:04	Recusa da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 7,9500. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:10:14	Recusa da proposta. Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTC 76.386.283/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 8,0000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:10:26	Recusa da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 8,0200. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

COTADO

401458

Item cancelado no julgamento 21/05/2020 09:10:35 Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Não existem intenções de recurso para o item

**Item: 138 - RIVAROXABANA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA <b>Marca:</b> Xarelto <b>Fabricante:</b> Bayer <b>Modelo / Versão:</b> 20 MG COM REV CT BL AL PP X 28 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Rivaroxabana 20mg Comprimido Revestido 20 MG COM REV CT BL AL PP X 28 28 Bayer Xarelto 1705600480217 Alemanha	Não	Não	4.000	R\$ 7,2900	R\$ 29.160,0000	19/05/2020 13:35:54
12.420.164/0003-19	CM HOSPITALAR S.A. † <b>Marca:</b> XARELTO 20 MG <b>Fabricante:</b> BAYER <b>Modelo / Versão:</b> XARELTO 20 MG C/28 CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> XARELTO 20MG C/28 CPR VER//RMS: 1705600480217//BAYER//IMPORTADO	Não	Não	4.000	R\$ 7,2900	R\$ 29.160,0000	19/05/2020 14:29:24
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA <b>Marca:</b> bayer <b>Fabricante:</b> bayer <b>Modelo / Versão:</b> cpr <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> rivaroxabana	Não	Não	4.000	R\$ 8,0000	R\$ 32.000,0000	19/05/2020 15:45:14
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA <b>Marca:</b> BAYER <b>Fabricante:</b> BAYER <b>Modelo / Versão:</b> XARELTO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 20 MG	Não	Não	4.000	R\$ 8,0000	R\$ 32.000,0000	19/05/2020 17:38:15
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> BAYER <b>Fabricante:</b> BAYER <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 20 MG	Sim	Não	4.000	R\$ 10,0000	R\$ 40.000,0000	14/05/2020 16:38:55

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 10,0000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 8,0000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 8,0000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 7,2900	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 7,2900	12.420.164/0003-19	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 7,0900	12.420.164/0003-19	20/05/2020 10:57:26:213
R\$ 8,0200	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:58:34:983
R\$ 7,9000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 10:59:41:043

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:57:23	Item Aberto.
Encerrada Disputa	20/05/2020 11:08:21	Encerrada etapa aberta do item.

Aberta

Encerrado	20/05/2020 11:08:21	Item encerrado.
Recusa	21/05/2020 09:10:44	Recusa da proposta. Fornecedor: CM HOSPITALAR S.A., CNPJ/CPF: 12.420.164/0003-19, pelo melhor lance de R\$ 7,0900. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:10:55	Recusa da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 7,2900. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:11:02	Recusa da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 7,9000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:11:10	Recusa da proposta. Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 8,0000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:11:15	Recusa da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 8,0200. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:11:28	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Item: 139 - ROSUVASTATINA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.238.104/0001-88	W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA <b>Marca:</b> LEGRAND <b>Fabricante:</b> LEGRAND <b>Modelo / Versão:</b> 30 CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 10 MG	Sim	Sim	40.000	R\$ 0,8000	R\$ 32.000,0000	20/05/2020 00:55:52
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA <b>Marca:</b> Torrent <b>Fabricante:</b> Torrent <b>Modelo / Versão:</b> ROSUCOR 10 MG <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ROSUVASTATINA 10 MG (BR0282881) - Marca: Torrent - N.Comercial: ROSUCOR 10 MG - Reg.MS: 1052500430037	Não	Não	40.000	R\$ 0,8490	R\$ 33.960,0000	19/05/2020 17:34:46
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> GERMED <b>Fabricante:</b> GERMED <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 10 MG	Sim	Não	40.000	R\$ 0,8700	R\$ 34.800,0000	14/05/2020 16:38:55
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI <b>Marca:</b> GERMED <b>Fabricante:</b> GERMED <b>Modelo / Versão:</b> GERMED <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 10 MG	Sim	Sim	40.000	R\$ 0,8700	R\$ 34.800,0000	19/05/2020 13:27:54
05.782.733/0001-49	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. <b>Marca:</b> ROSUCOR <b>Fabricante:</b> TORRENT <b>Modelo / Versão:</b> ROSUCOR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 10	Não	Não	40.000	R\$ 0,8750	R\$ 35.000,0000	18/05/2020 17:03:45

MG: Nome comercial: ROSUCOR; Embalagem: CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS REVESTIDOS; Registro MS: 1052500430037; Procedência: Importado; Fabricante: TORRENT DO BRASIL LTDA MODULOS A5; NCM: 30049079; EAN: 8902220109582

76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Não	Não	40.000	R\$ 0,8750	R\$ 35.000,0000	19/05/2020 17:38:15
	<b>Marca:</b> GERMED <b>Fabricante:</b> GERMED <b>Modelo / Versão:</b> GENÉRICO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 10 MG						
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	Não	Não	40.000	R\$ 0,8750	R\$ 35.000,0000	20/05/2020 07:43:26
	<b>Marca:</b> RANBAXY <b>Fabricante:</b> RANBAXY <b>Modelo / Versão:</b> RANBAXY <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 10 MG						
26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	40.000	R\$ 0,8800	R\$ 35.200,0000	13/05/2020 13:41:39
	<b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> CX C/ 30 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 10 MG REG: 1023510240032						
10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI - EIRELI	Sim	Sim	40.000	R\$ 0,8800	R\$ 35.200,0000	19/05/2020 20:30:36
	<b>Marca:</b> Althaia <b>Fabricante:</b> Althaia <b>Modelo / Versão:</b> Comprimido <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ROSUVASTATINA 10 MG (BR0282881)						
09.944.371/0001-04	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Não	Não	40.000	R\$ 0,9990	R\$ 39.960,0000	19/05/2020 17:35:16
	<b>Marca:</b> ACHÉ <b>Fabricante:</b> Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BRASIL <b>Modelo / Versão:</b> TREZOR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nome Comercial: TREZOR Detentor: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A Registro Anvisa: 1.0573.0414.004-9 Apresentação: 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 Fabricante: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A Marca: ACHÉ						
18.269.125/0001-87	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	Não	Não	40.000	R\$ 2,6400	R\$ 105.600,0000	19/05/2020 17:11:53
	<b>Marca:</b> CRESTOR 10MG <b>Fabricante:</b> ASTRAZENECA <b>Modelo / Versão:</b> NÃO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CRESTOR 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ASTRAZENECA RMS: 116180200022 PROCEDENCIA ESTRANGEIRA ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 10 MG						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,6400	18.269.125/0001-87	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,9990	09.944.371/0001-04	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8800	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8800	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8750	07.752.236/0001-23	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8750	05.782.733/0001-49	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8750	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8700	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8700	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8490	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,8000	07.238.104/0001-88	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,7000	07.752.236/0001-23	20/05/2020 10:58:00:353

001461

R\$ 0,6900	09.944.371/0001-04	20/05/2020 10:59:24:183
R\$ 0,6500	07.752.236/0001-23	20/05/2020 10:59:53:630
R\$ 0,6400	09.944.371/0001-04	20/05/2020 11:00:05:463
R\$ 0,6000	07.752.236/0001-23	20/05/2020 11:00:18:953
R\$ 0,5900	09.944.371/0001-04	20/05/2020 11:00:28:713
R\$ 0,5500	07.752.236/0001-23	20/05/2020 11:00:42:473
R\$ 0,5400	09.944.371/0001-04	20/05/2020 11:00:49:460
R\$ 0,5000	07.752.236/0001-23	20/05/2020 11:01:20:760
R\$ 0,4900	09.944.371/0001-04	20/05/2020 11:01:40:750
R\$ 0,4800	76.386.283/0001-13	20/05/2020 11:01:57:737
R\$ 0,4700	09.944.371/0001-04	20/05/2020 11:02:20:987
R\$ 0,4600	76.386.283/0001-13	20/05/2020 11:02:32:060
R\$ 0,4500	09.944.371/0001-04	20/05/2020 11:02:44:757
R\$ 0,4200	07.752.236/0001-23	20/05/2020 11:02:46:887
R\$ 0,4100	76.386.283/0001-13	20/05/2020 11:02:52:097
R\$ 0,3500	07.752.236/0001-23	20/05/2020 11:02:59:400
R\$ 0,3400	76.386.283/0001-13	20/05/2020 11:03:11:887
R\$ 0,3500	09.944.371/0001-04	20/05/2020 11:03:19:510
R\$ 0,6000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 11:03:22:323
R\$ 0,3000	07.752.236/0001-23	20/05/2020 11:03:31:323
R\$ 0,3100	76.386.283/0001-13	20/05/2020 11:04:49:223
R\$ 0,6000	07.238.104/0001-88	20/05/2020 11:05:04:647
R\$ 0,2700	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:05:36:510
R\$ 0,5900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:05:55:567
R\$ 0,2400	07.752.236/0001-23	20/05/2020 11:06:01:327

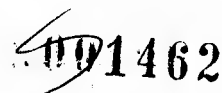
**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:57:27	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 11:08:01	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/05/2020 11:08:01	Item teve empate real para o valor 0,8800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:19:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:20:56	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23.
Aceite	21/05/2020 07:58:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, pelo melhor lance de R\$ 0,2400.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO - CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 140 - ROSUVASTATINA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	50.000	R\$ 1,4250	R\$ 71.250,0000	19/05/2020 17:34:46
	<b>Marca:</b> Torrent <b>Fabricante:</b> Torrent <b>Modelo / Versão:</b> ROSUCOR 20 MG <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ROSUVASTATINA 20 MG (BR0282882) - N.Comercial: ROSUCOR 20 MG - Reg.MS: 1052500430088						
26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA	Sim	Sim	50.000	R\$ 1,5000	R\$ 75.000,0000	20/05/2020 13:41:39



	DE MEDICAMENTOS LTDA							
	<b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> CX C/ 30 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 20 MG REG: 1023510240091							
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	50.000	R\$ 1,5000	R\$ 75.000,0000	14/05/2020	16:38:55
	<b>Marca:</b> GERMED <b>Fabricante:</b> GERMED <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 20 MG							
05.782.733/0001-49	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Não	Não	50.000	R\$ 1,5000	R\$ 75.000,0000	18/05/2020	17:03:45
	<b>Marca:</b> ROSUCOR <b>Fabricante:</b> TORRENT <b>Modelo / Versão:</b> ROSUCOR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 20 MG; Nome comercial: ROSUCOR; Embalagem: CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS REVESTIDOS; Registro MS: 1052500430088; Procedência: Importado; Fabricante: TORRENT DO BRASIL LTDA MODULOS A5; NCM: 30049079; EAN: 8902220109599							
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	50.000	R\$ 1,5000	R\$ 75.000,0000	19/05/2020	13:27:54
	<b>Marca:</b> GERMED <b>Fabricante:</b> GERMED <b>Modelo / Versão:</b> GERMED <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 20 MG							
20.918.668/0001-20	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Sim	Sim	50.000	R\$ 1,5000	R\$ 75.000,0000	19/05/2020	16:18:46
	<b>Marca:</b> GERMED <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> EMS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 20 MG							
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Não	Não	50.000	R\$ 1,5000	R\$ 75.000,0000	19/05/2020	17:38:15
	<b>Marca:</b> GERMED <b>Fabricante:</b> GERMED <b>Modelo / Versão:</b> GENÉRICO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 20 MG							
10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI - EIRELI	Sim	Sim	50.000	R\$ 1,5000	R\$ 75.000,0000	19/05/2020	20:30:36
	<b>Marca:</b> Althaia <b>Fabricante:</b> Althaia <b>Modelo / Versão:</b> Comprimido <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ROSUVASTATINA 20 MG (BR0282882)							
04.372.020/0001-44	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Não	Não	50.000	R\$ 1,5000	R\$ 75.000,0000	19/05/2020	22:33:15
	<b>Marca:</b> ROSUSTATIN <b>Fabricante:</b> NOVA QUÍMICA <b>Modelo / Versão:</b> ROSUVASTATINA CALCICA 20MG CPR C/30 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nome Químico: 01.01.04559 - ROSUVASTATINA CALCICA 20MG CPR C/30 Nome Comercial: ROSUSTATIN 20MG CPR C/30 Apresentação: UN Psicotropico: NÃO Valor Unitário: UM INTEIRO E CINQUENTA CENTÉSIMOS Valor Total: SETENTA E CINCO MIL Laboratório: N° Reg. MS:1267501400078							
07.238.104/0001-88	W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Sim	Sim	50.000	R\$ 1,5000	R\$ 75.000,00	20	12

001463

**Marca:** GERMED**Fabricante:** GERMED**Modelo / Versão:** 30 CPR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 20 MG

07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	Não	Não	50.000	R\$ 1,5000	R\$ 75.000,0000	20/05/2020 07:43:26
--------------------	---	-----	-----	--------	------------	-----------------	------------------------

**Marca:** RANBAXY**Fabricante:** RANBAXY**Modelo / Versão:** RANBAXY**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 20 MG

09.944.371/0001-04	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	Não	Não	50.000	R\$ 1,7180	R\$ 85.900,0000	19/05/2020 17:35:16
--------------------	---	-----	-----	--------	------------	-----------------	------------------------

**Marca:** ACHÉ**Fabricante:** Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BRASIL**Modelo / Versão:** TREZOR**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nome Comercial: TREZOR Detentor: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A Registro Anvisa: 1.0573.0414.008-1 Apresentação: 20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 Fabricante: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A Marca: ACHÉ

18.269.125/0001-87	BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES SA	Não	Não	50.000	R\$ 4,4100	R\$ 220.500,0000	19/05/2020 17:11:53
--------------------	---	-----	-----	--------	------------	------------------	------------------------

**Marca:** CRESTOR 20 MG**Fabricante:** ASTRAZENECA**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CRESTOR 20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ASTRAZENECA RMS: 1161802000073 PROCEDENCIA ESTRANGEIRA ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 20 MG**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,4100	18.269.125/0001-87	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,7180	09.944.371/0001-04	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,5000	05.782.733/0001-49	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,5000	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,5000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,5000	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,5000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,5000	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,5000	04.372.020/0001-44	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,5000	07.238.104/0001-88	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,5000	20.918.668/0001-20	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,5000	07.752.236/0001-23	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,4250	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,3500	07.752.236/0001-23	20/05/2020 10:58:46:977
R\$ 1,3400	09.944.371/0001-04	20/05/2020 10:59:37:747
R\$ 1,3000	07.752.236/0001-23	20/05/2020 11:00:00:797
R\$ 1,2900	09.944.371/0001-04	20/05/2020 11:00:12:033
R\$ 1,2700	07.752.236/0001-23	20/05/2020 11:00:23:643
R\$ 1,2600	09.944.371/0001-04	20/05/2020 11:00:35:243
R\$ 1,2000	07.752.236/0001-23	20/05/2020 11:00:45:460
R\$ 1,1800	09.944.371/0001-04	20/05/2020 11:00:56:743
R\$ 1,1500	07.752.236/0001-23	20/05/2020 11:01:25:000
R\$ 1,1400	76.386.283/0001-13	20/05/2020 11:02:05:350
R\$ 1,1200	09.944.371/0001-04	20/05/2020 11:02:27:660
R\$ 1,1100	76.386.283/0001-13	20/05/2020 11:02:36:140
R\$ 1,0800	07.752.236/0001-23	20/05/2020 11:02:51
R\$ 1,0900	09.944.371/0001-04	20/05/2020 11:02:52
R\$ 1,0700	76.386.283/0001-13	20/05/2020 11:02:57
R\$ 1,0200	07.752.236/0001-23	20/05/2020 11:03:05:800
R\$ 1,0000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 11:03:15:410

R\$ 0,9900	28.093.678/0001-85	20/05/2020 11:03:34:258
R\$ 0,9000	07.752.236/0001-23	20/05/2020 11:03:40:147
R\$ 0,8700	28.093.678/0001-85	20/05/2020 11:03:47:360
R\$ 0,8000	07.752.236/0001-23	20/05/2020 11:03:55:160
R\$ 0,7900	76.386.283/0001-13	20/05/2020 11:05:07:940
R\$ 0,8000	07.238.104/0001-88	20/05/2020 11:05:15:877
R\$ 0,7600	09.944.371/0001-04	20/05/2020 11:05:27:437
R\$ 0,7500	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:05:50:690
R\$ 0,7000	07.752.236/0001-23	20/05/2020 11:06:07:767
R\$ 0,6900	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:06:24:163
R\$ 0,6800	76.386.283/0001-13	20/05/2020 11:06:28:310
R\$ 0,6500	07.752.236/0001-23	20/05/2020 11:06:40:780
R\$ 0,6400	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:06:57:313
R\$ 0,6820	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:06:57:877
R\$ 0,6000	07.752.236/0001-23	20/05/2020 11:07:07:347
R\$ 0,5900	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:07:23:200
R\$ 0,5500	07.752.236/0001-23	20/05/2020 11:07:36:803
R\$ 0,5400	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:07:53:400
R\$ 0,7500	07.238.104/0001-88	20/05/2020 11:08:13:157
R\$ 0,5000	07.752.236/0001-23	20/05/2020 11:08:43:010
R\$ 0,6200	76.386.283/0001-13	20/05/2020 11:08:44:797
R\$ 0,4900	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:09:02:173
R\$ 0,4700	07.752.236/0001-23	20/05/2020 11:09:08:597

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
20.657.155/0001-02	20/05/2020 14:03:18:933	20/05/2020 14:04:23:063	Fornecedor enviou lance	R\$ 0,4690

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:57:32	Item Aberto.
Aguardando convocação ME/EPP	20/05/2020 11:11:09	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	20/05/2020 14:03:18	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento do desempate	20/05/2020 14:04:23	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ: 20.657.155/0001-02 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 0,4690..
Encerrado	20/05/2020 14:04:23	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/05/2020 14:04:23	Item teve empate real para o valor 1,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:20:06	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:29:50	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Aceite	21/05/2020 09:12:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 0,4690.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 141 - HIDRÓXIDO DE FERRO III**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	'Hora ro
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	1.000	R\$ 13,7560	R\$ 13.756,0	20 0
<b>Marca: UNIÃO QUÍMICA</b>							



**Fabricante:** UNIÃO QUÍMICA**Modelo / Versão:** AMPOLA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** HIDRÓXIDO DE FERRO III

76.386.283/0001-13 DIMEVA Não Não 1.000 R\$ 13,7560 R\$ 13.756,0000 19/05/2020  
DISTRIBUIDORA 17:40:45  
E IMPORTADORA  
LTDA

**Marca:** TAKEDA**Fabricante:** TAKEDA**Modelo / Versão:** NORIPURUM EV**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

10.749.758/0001-80 A.D. DAMINELLI Sim Sim 1.000 R\$ 13,7600 R\$ 13.760,0000 19/05/2020  
- EIRELI 20:32:05

**Marca:** Takeda**Fabricante:** Takeda**Modelo / Versão:** Ampola 5ml**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 50 MG/ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLA COM 5ML) (BR0448617)**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 13,7600	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 13,7560	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 13,7560	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 13,7400	76.386.283/0001-13	20/05/2020 11:02:26:467

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
85.477.586/0001-32	20/05/2020 14:04:23:430	20/05/2020 14:09:23:430	Tempo para envio de lance expirou	-
10.749.758/0001-80	20/05/2020 14:09:23:733	20/05/2020 14:14:23:733	Tempo para envio de lance expirou	-

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:57:36	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 11:11:39	Encerrada etapa aberta do item.
Aguardando convocação ME/EPP	20/05/2020 11:11:39	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	20/05/2020 14:04:23	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	20/05/2020 14:09:23	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 14:09:23 de 20/05/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CPF/CNPJ: 85.477.586/0001-32.
Início do desempate	20/05/2020 14:09:23	Item está em 2º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Desempate - Tempo do Lance Expirado	20/05/2020 14:14:24	O Item teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 14:14:23 de 20/05/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor A.D. DAMINELLI - EIRELI, CPF/CNPJ: 10.749.758/0001-80.
Encerrado	20/05/2020 14:14:24	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:20:24	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:21:58	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13.
Aceite	21/05/2020 08:26:19	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 13,7400.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 142 - SALBUTAMOL****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO <b>Marca:</b> NATULABN <b>Fabricante:</b> NATULAB <b>Modelo / Versão:</b> NATULAB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SALBUTAMOL, DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE	Não	Não	4.000	R\$ 1,1130	R\$ 4.452,0000	20/05/2020 07:44:31
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> FARMACE <b>Modelo / Versão:</b> FRS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1108500330082   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	4.000	R\$ 1,2600	R\$ 5.040,0000	14/05/2020 08:32:15
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA <b>Marca:</b> Prati Donaduzzi <b>Fabricante:</b> Prati Donaduzzi <b>Modelo / Versão:</b> PRATI (GENERICO) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPÉ(FRASCO COM 100 ML) (BR0292331) - Marca: Prati Donaduzzi - N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 1256800300193	Não	Não	4.000	R\$ 1,5940	R\$ 6.376,0000	19/05/2020 17:34:46
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA <b>Marca:</b> Butalab <b>Fabricante:</b> Natulab <b>Modelo / Versão:</b> CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Salbutamol (Sulfato) 0,4mg/ml - 100ml Xarope sem açúcar CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML 50 Natulab Butalab 1384100190079 Nacional	Não	Não	4.000	R\$ 1,6500	R\$ 6.600,0000	19/05/2020 13:39:25
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> Butalab <b>Fabricante:</b> Natulab/Naturelife <b>Modelo / Versão:</b> Similar <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Salbutamol 0,4 Mg/MI VO 100 MI /Base - Butalab 0,4 Mg/MI Caixa C/50 Frascos 100 MI + Copos Dosadores (Origem: Nacional) - Fabricante: Natulab/Naturelife - Registro M.S.: 1.3841.0019.019-2 - Observações do item:	Não	Não	4.000	R\$ 1,6500	R\$ 6.600,0000	19/05/2020 15:09:40
10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI - EIRELI <b>Marca:</b> Natulab <b>Fabricante:</b> Natulab <b>Modelo / Versão:</b> Frasco 100 ml <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0292331)	Sim	Sim	4.000	R\$ 1,6500	R\$ 6.600,0000	19/05/2020 20:32:05
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA <b>Marca:</b> NATULAB <b>Fabricante:</b> NATULAB <b>Modelo / Versão:</b> NATULAB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SALBUTAMOL 0,4MG/ML 100ML	Sim	Sim	4.000	R\$ 1,6530	R\$ 6.612,0000	08/05/2020 13:51:11
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI <b>Marca:</b> FARMACE <b>Fabricante:</b> FARMACE <b>Modelo / Versão:</b> FARMACE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL	Sim	Sim	4.000	R\$ 1,6530	R\$ 6.612,0000	18/05/2020 17:20:34
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI <b>Marca:</b> PRATI DONADUZZI	Sim	Sim	4.000	R\$ 1,6530	R\$ 6.612,00	20 0

491466

**Fabricante:** PRATI DONADUZZI**Modelo / Versão:** FRASCO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SALBUTAMOL

02.816.696/0001-54 PONTAMED Não Não 4.000 R\$ 1,6530 R\$ 6.612,0000 19/05/2020  
 FARMACEUTICA  
 LTDA 17:19:54

**Marca:** BUTALAB**Fabricante:** NATULAB**Modelo / Versão:** FRC**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FRC SALBUTAMOL 0,4MG/ML 120ML XPE + COP NATULAB BUTALAB 1384100190206 50x1**1467****Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,6530	08.676.370/0001-55	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6530	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6530	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6530	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6500	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6500	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6500	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,5940	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,2600	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,1130	07.752.236/0001-23	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,3510	02.816.696/0001-54	20/05/2020 10:59:20:080
R\$ 1,1000	03.652.030/0001-70	20/05/2020 11:00:29:363
R\$ 1,0900	81.706.251/0001-98	20/05/2020 11:02:23:143
R\$ 1,3500	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:05:46:507
R\$ 1,5800	08.676.370/0001-55	20/05/2020 11:06:04:377
R\$ 1,0800	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:06:04:710
R\$ 1,0700	81.706.251/0001-98	20/05/2020 11:06:16:187
R\$ 1,0600	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:06:34:717
R\$ 1,0500	81.706.251/0001-98	20/05/2020 11:07:00:897

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:57:41	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 11:09:01	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/05/2020 11:09:01	Item teve empate real para o valor 1,6530. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:20:50	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:23:08	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Aceite	21/05/2020 08:34:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 1,0500.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 143 - SALICILATO DE METILA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.238.104/0001-88	W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 20,0000	R\$ 1.000,0000	20/05/2020 53
	<b>Marca:</b> NEO QUIMICA						
	<b>Fabricante:</b> BRAINFARMA						

	<b>Modelo / Versão:</b> 120 ML <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SALICILATO DE METILA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À CÂNFORA, MENTOL, E ESS. DE TEREVENTIN A, CONCENTRAÇÃO 0,0333 ML 0,0333 G 0,0083 G 0,0833 ML/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA, EMBALAGEM FRASCO AEROSSOL						
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 20,5800	R\$ 1.029,0000	19/05/2020 13:27:54
	<b>Marca:</b> MASSAGEOL <b>Fabricante:</b> NEOQUIMICA <b>Modelo / Versão:</b> NEOQUIMICA						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SALICILATO DE METILA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À CÂNFORA, MENTOL, E ESS. DE TEREVENTIN A, CONCENTRAÇÃO 0,0333 ML + 0,0333 G + 0,0083 G + 0,0833 ML/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA, EMBALAGEM FRASCO AEROSSOL						
20.918.668/0001-20	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 20,5800	R\$ 1.029,0000	19/05/2020 16:19:25
	<b>Marca:</b> neo quimica <b>Fabricante:</b> brainfarma <b>Modelo / Versão:</b> brainfarma						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: SALICILATO DE METILA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À CÂNFORA, MENTOL, E ESS. DE TEREVENTIN A, CONCENTRAÇÃO 0,0333 ML + 0,0333 G + 0,0083 G + 0,0833 ML/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA, EMBALAGEM FRASCO AEROSSOL						
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	50	R\$ 20,5850	R\$ 1.029,2500	19/05/2020 16:09:40
	<b>Marca:</b> NEO QUÍMICA <b>Fabricante:</b> NEO QUÍMICA <b>Modelo / Versão:</b> FRASCO						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SALICILATO DE METILA						
32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	50	R\$ 20,5850	R\$ 1.029,2500	19/05/2020 16:25:53
	<b>Marca:</b> neo quimica <b>Fabricante:</b> neo quimica <b>Modelo / Versão:</b> fr						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SALICILATO DE METILA 0,0333ML/ML + CÂNFORA 0,0333G/ML + MENTOL 0,0083G/ML + TEREVENTIN A 0,0833MG/ML SOLUÇÃO AEROSOL FRASCO COM 120ML						
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	50	R\$ 20,5850	R\$ 1.029,2500	19/05/2020 17:34:46
	<b>Marca:</b> União Química <b>Fabricante:</b> União Química <b>Modelo / Versão:</b> GELO BIO						
	<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SALICILATO DE METILA 0,0333ML/ML + CÂNFORA 0,0333G/ML + MENTOL 0,0083G/ML + TEREVENTIN A 0,0833MG/ML SOLUÇÃO AEROSOLFRASCO COM 120ML (BR0317787) - Marca: União Química - N.Comercial: GELO BIO - Reg.MS: 1049713630025						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 20,5850	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 20,5850	32.364.822/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 20,5850	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 20,5800	20.918.668/0001-20	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 20,5800	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 20,0000	07.238.104/0001-88	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 19,9900	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:05:49:033
R\$ 19,9800	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:06:05:063
R\$ 19,9700	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:06:07:077
R\$ 19,9800	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:06:08:523
R\$ 19,9600	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:06:24:173
R\$ 19,9500	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:06:26:133
R\$ 19,9400	20.918.668/0001-20	20/05/2020 11:06:42:137
R\$ 19,9300	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:06:43:137
R\$ 19,9200	20.918.668/0001-20	20/05/2020 11:06:59:~
R\$ 19,9100	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:07:00
R\$ 19,9000	20.918.668/0001-20	20/05/2020 11:07:15
R\$ 19,8900	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:07:18:3\
R\$ 19,8800	20.918.668/0001-20	20/05/2020 11:07:33:980

001469

R\$ 19,8700	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:07:36:343
R\$ 19,8600	20.918.668/0001-20	20/05/2020 11:07:52:097
R\$ 19,8500	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:07:53:347
R\$ 19,8400	20.918.668/0001-20	20/05/2020 11:08:09:263
R\$ 19,8300	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:08:11:330
R\$ 19,8200	20.918.668/0001-20	20/05/2020 11:08:27:490
R\$ 19,8100	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:08:29:370
R\$ 19,8000	20.918.668/0001-20	20/05/2020 11:08:45:290
R\$ 19,7900	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:08:48:860
R\$ 19,7800	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:09:04:687
R\$ 19,7700	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:09:06:367
R\$ 19,7600	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:09:22:193
R\$ 19,7500	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:09:23:210
R\$ 19,7400	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:09:39:343
R\$ 19,7300	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:09:40:220
R\$ 19,7200	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:09:55:990
R\$ 19,7100	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:09:58:257
R\$ 19,7000	20.918.668/0001-20	20/05/2020 11:10:13:673
R\$ 19,6900	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:10:15:237
R\$ 19,6800	20.918.668/0001-20	20/05/2020 11:10:31:000
R\$ 19,6700	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:10:33:233
R\$ 19,6600	20.918.668/0001-20	20/05/2020 11:10:49:037
R\$ 19,6500	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:10:51:240
R\$ 19,6400	20.918.668/0001-20	20/05/2020 11:11:07:070
R\$ 19,6300	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:11:08:780
R\$ 19,6200	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:11:24:613
R\$ 19,6100	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:11:26:337
R\$ 19,6000	20.918.668/0001-20	20/05/2020 11:11:41:907
R\$ 19,5900	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:11:43:457
R\$ 19,5800	20.918.668/0001-20	20/05/2020 11:11:59:307
R\$ 19,5700	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:12:00:523
R\$ 19,5600	20.918.668/0001-20	20/05/2020 11:12:16:357
R\$ 19,5500	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:12:18:533
R\$ 19,5400	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:12:34:573
R\$ 19,5300	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:12:40:633
R\$ 19,5200	20.918.668/0001-20	20/05/2020 11:12:56:797
R\$ 19,5100	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:12:59:153
R\$ 19,5000	20.918.668/0001-20	20/05/2020 11:13:14:427
R\$ 19,4900	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:13:16:203
R\$ 19,4800	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:13:32:160
R\$ 19,4700	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:13:34:300
R\$ 19,4600	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:13:50:490
R\$ 19,4500	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:13:52:347
R\$ 19,4400	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:14:08:410
R\$ 19,4300	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:14:10:860
R\$ 19,4200	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:14:26:620
R\$ 19,4100	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:14:28:383
R\$ 19,4000	20.918.668/0001-20	20/05/2020 11:14:44:023
R\$ 19,3900	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:14:46:407
R\$ 19,3800	20.918.668/0001-20	20/05/2020 11:15:02:117
R\$ 19,3700	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:15:04:437
R\$ 19,3600	20.918.668/0001-20	20/05/2020 11:15:20:227
R\$ 19,3500	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:15:21:937
R\$ 19,3400	20.918.668/0001-20	20/05/2020 11:15:38:547
R\$ 19,3300	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:15:39:1
R\$ 19,3200	20.918.668/0001-20	20/05/2020 11:15:55
R\$ 19,3100	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:15:57
R\$ 19,3000	20.918.668/0001-20	20/05/2020 11:16:13:3
R\$ 19,2900	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:16:15:503

R\$ 19,2800	20.918.668/0001-20	20/05/2020 11:16:31:573
R\$ 19,2700	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:16:33:460
R\$ 19,2600	20.918.668/0001-20	20/05/2020 11:16:49:737
R\$ 19,2500	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:16:51:523
R\$ 19,2400	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:17:07:810
R\$ 19,2300	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:17:09:177
R\$ 19,2000	07.238.104/0001-88	20/05/2020 11:17:22:700
R\$ 19,1900	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:17:24:277
R\$ 19,1800	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:17:40:150
R\$ 19,1700	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:17:41:763
R\$ 19,1600	07.238.104/0001-88	20/05/2020 11:17:46:273
R\$ 19,1500	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:17:47:753
R\$ 19,1400	07.238.104/0001-88	20/05/2020 11:17:49:103
R\$ 19,1300	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:17:51:757
R\$ 19,1200	07.238.104/0001-88	20/05/2020 11:17:54:280
R\$ 19,1100	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:17:55:757
R\$ 19,1000	07.238.104/0001-88	20/05/2020 11:17:57:070
R\$ 19,0900	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:17:58:760
R\$ 19,0800	07.238.104/0001-88	20/05/2020 11:17:59:907
R\$ 19,0700	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:18:02:930
R\$ 19,0600	07.238.104/0001-88	20/05/2020 11:18:05:040
R\$ 19,0500	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:18:06:843
R\$ 19,0400	07.238.104/0001-88	20/05/2020 11:18:08:643
R\$ 19,0300	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:18:10:330
R\$ 19,0200	07.238.104/0001-88	20/05/2020 11:18:11:490
R\$ 19,0100	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:18:13:850
R\$ 19,0000	07.238.104/0001-88	20/05/2020 11:18:14:527
R\$ 18,9900	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:18:16:843
R\$ 18,9800	07.238.104/0001-88	20/05/2020 11:18:19:647
R\$ 18,9700	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:18:20:843
R\$ 18,9600	07.238.104/0001-88	20/05/2020 11:18:22:420
R\$ 18,9500	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:18:24:850
R\$ 18,9400	07.238.104/0001-88	20/05/2020 11:18:27:497
R\$ 18,9300	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:18:29:853
R\$ 18,9200	20.918.668/0001-20	20/05/2020 11:18:45:763
R\$ 18,9100	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:18:47:380
R\$ 18,9000	20.918.668/0001-20	20/05/2020 11:19:02:863
R\$ 18,8900	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:19:03:880
R\$ 18,8800	20.918.668/0001-20	20/05/2020 11:19:20:020
R\$ 18,8700	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:19:23:103
R\$ 18,8600	20.918.668/0001-20	20/05/2020 11:19:39:117
R\$ 18,8500	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:19:44:540
R\$ 18,8400	20.918.668/0001-20	20/05/2020 11:20:00:223
R\$ 18,8300	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:20:03:010
R\$ 18,8200	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:20:18:557
R\$ 18,8100	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:20:20:930
R\$ 18,8000	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:20:36:610
R\$ 18,7900	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:20:38:973
R\$ 18,7800	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:20:54:640
R\$ 18,7700	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:20:57:027
R\$ 18,7600	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:21:12:663
R\$ 18,7500	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:21:15:047
R\$ 18,7400	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:21:30:690
R\$ 18,7300	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:21:33:070
R\$ 18,7200	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:21:48:7
R\$ 18,7100	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:21:50
R\$ 18,7000	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:22:05
R\$ 18,6900	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:22:07:1
R\$ 18,6800	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:22:22:400

R\$ 18,6700	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:22:24:123
R\$ 18,6600	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:22:39:423
R\$ 18,6500	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:22:41:113
R\$ 18,6400	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:22:56:480
R\$ 18,6300	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:22:58:147
R\$ 18,6200	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:23:13:493
R\$ 18,6100	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:23:15:193
R\$ 18,6000	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:23:30:523
R\$ 18,5900	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:23:32:287
R\$ 18,5800	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:23:47:557
R\$ 18,5700	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:23:49:363
R\$ 18,5600	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:24:05:573
R\$ 18,5500	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:24:08:123
R\$ 18,5400	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:24:23:593
R\$ 18,5300	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:24:25:907
R\$ 18,5200	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:24:41:587
R\$ 18,5100	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:24:43:957
R\$ 18,5000	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:24:59:663
R\$ 18,4900	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:25:02:037
R\$ 18,4800	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:25:17:810
R\$ 18,4700	07.238.104/0001-88	20/05/2020 11:25:37:997
R\$ 18,4800	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:25:39:217
R\$ 18,4600	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:25:54:747
R\$ 18,4500	07.238.104/0001-88	20/05/2020 11:26:13:370
R\$ 18,4400	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:26:28:813
R\$ 18,4300	07.238.104/0001-88	20/05/2020 11:26:48:933
R\$ 18,4200	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:27:04:950
R\$ 18,4100	07.238.104/0001-88	20/05/2020 11:27:24:307
R\$ 18,4000	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:27:39:963
R\$ 18,3900	07.238.104/0001-88	20/05/2020 11:27:59:417
R\$ 18,3800	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:28:15:043
R\$ 18,3700	07.238.104/0001-88	20/05/2020 11:28:34:700
R\$ 18,3600	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:28:51:057
R\$ 18,3500	07.238.104/0001-88	20/05/2020 11:29:09:923
R\$ 18,3400	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:29:26:100
R\$ 18,3300	07.238.104/0001-88	20/05/2020 11:29:45:277
R\$ 18,3200	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:30:01:237
R\$ 18,3100	07.238.104/0001-88	20/05/2020 11:30:20:383

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:57:46	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 11:32:20	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:21:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.238.104/0001-88.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:22:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.238.104/0001-88.
Aceite	21/05/2020 09:04:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.238.104/0001-88, pelo melhor lance de R\$ 18,3100.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 07.238.104/0001-88

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 144 - SALMETEROL XINAFOATO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.782.733/0001-49	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. <b>Marca:</b> SERETIDE <b>Fabricante:</b> GLAXO <b>Modelo / Versão:</b> SERETIDE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA SPRAY ORAL; Nome comercial: SERETIDE; Embalagem: SUSPENSÃO COM PROPELENTE COM 120 DOSES + VALV DOS; Registro MS: 1010702300015; Procedência: Importado; Fabricante: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA; NCM: 30049039; EAN: 7896269955204	Não	Não	100	R\$ 101,4100	R\$ 10.141,0000	18/05/2020 17:04:28
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. <b>Marca:</b> GSK <b>Fabricante:</b> GSK <b>Modelo / Versão:</b> SERETIDE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SUSPENSÃO ORAL EM AEROSSOL (120 DOSES) (BR0332788) - Marca: GSK - N.Comercial: SERETIDE - Reg.MS: 1010702300015	Não	Não	100	R\$ 101,4500	R\$ 10.145,0000	19/05/2020 17:34:46
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA. <b>Marca:</b> GLAXOSMITHKLINE <b>Fabricante:</b> GLAXOSMITHKLINE <b>Modelo / Versão:</b> SERETIDE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA SPRAY ORAL	Não	Não	100	R\$ 115,0000	R\$ 11.500,0000	19/05/2020 17:40:45
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. <b>Marca:</b> GLAXO <b>Fabricante:</b> GLAXO <b>Modelo / Versão:</b> FRASCO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA SPRAY ORAL	Sim	Não	100	R\$ 120,0000	R\$ 12.000,0000	14/05/2020 16:39:56

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 120,0000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 115,0000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 101,4500	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 101,4100	05.782.733/0001-49	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 114,4000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 10:59:09:057

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 10:57:50	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 11:08:20	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 11:08:20	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:22:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 05.782.733/0001-49.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:27:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 05.782.733/0001-49.
Aceite	21/05/2020 07:49:29	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 05.782.733/0001-49, pelo melhor lar. 101,4100.



Habilitado

21/05/2020 Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE  
11:13:14 MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ/CPF: 05.782.733/0001-49

1473

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 145 - SIMETICONA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
07.752.236/0001-23	MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO  <b>Marca:</b> NATULAB <b>Fabricante:</b> NATULAB <b>Modelo / Versão:</b> NATULAB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 75 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA EMULSÃO ORAL- GOTAS.	Não	Não	4.000	R\$ 0,9400	R\$ 3.760,0000	20/05/2020 07:44:31
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  <b>Marca:</b> LUFBEM <b>Fabricante:</b> NATULAB <b>Modelo / Versão:</b> FRS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: RDC 199/06   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%	Não	Não	4.000	R\$ 0,9520	R\$ 3.808,0000	14/05/2020 08:32:15
81.706.251/0001-98	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA  <b>Marca:</b> Lufbem <b>Fabricante:</b> Natulab <b>Modelo / Versão:</b> CX 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Simeticona 75mg/ml - 10ml (Dimeticona) Emulsão Oral CX 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML 200 Natulab Lufbem RDC ANIVSA Nº 199/2006. AFE. Nº 1.03841-3 Nacional	Não	Não	4.000	R\$ 1,3700	R\$ 5.480,0000	19/05/2020 13:39:25
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  <b>Marca:</b> Lufbem <b>Fabricante:</b> Natulab/Naturelife <b>Modelo / Versão:</b> Similar <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Simeticona 75 Mg/MI 10 MI VO Fr - Lufbem 75 Mg/MI Caixa C/200 Frascos Gotejadores C/10 MI (Origem: Nacional) - Fabricante: Natulab/Naturelife - Registro M.S.: 1.03841-3 Not. Simpl - Observações do item:	Não	Não	4.000	R\$ 1,3700	R\$ 5.480,0000	19/05/2020 15:09:40
08.676.370/0001-55	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA  <b>Marca:</b> NATULAB <b>Fabricante:</b> NATULAB <b>Modelo / Versão:</b> NATULAB <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SIMETICONA 75MG/ML 10ML	Sim	Sim	4.000	R\$ 1,3750	R\$ 5.500,0000	08/05/2020 13:51:11
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI  <b>Marca:</b> HIPOLABOR <b>Fabricante:</b> HIPOLABOR <b>Modelo / Versão:</b> FRASCO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SIMETICONA	Sim	Sim	4.000	R\$ 1,3750	R\$ 5.500,0000	19/05/2020 16:09:40
02.816.696/0001-54	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA  <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> HIPOLABOR <b>Modelo / Versão:</b> FRC <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FRC SIMETICONA 75MG/ML 10ML GTS	Não	Não	4.000	R\$ 1,3750	R\$ 5.500,0000	19/05/2020 17:19:54
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO	Não	Não	4.000	R\$ 1,3750	R\$ 5.500,0000	19/05/2020 17:34:46

HOSPITALAR LTDA

Marca: Hipolabor

Fabricante: Hipolabor

Modelo / Versão: HIPOLABOR (GENERICO)

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUCAOORAL DE 10 ML) (BR0412966) - Marca: Hipolabor - N.Comercial: HIPOLABOR (GENERICO) - Reg.MS: 1134301330030

1474

10.749.758/0001-80 A.D. DAMINELLI - Sim Sim 4.000 R\$ 1,3800 R\$ 5.520,0000 19/05/2020 20:32:05

Marca: Natulab

Fabricante: Natulab

Modelo / Versão: Frasco 10ml

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML) (BR0412966)

67.729.178/0004-91 COMERCIAL Não Não 4.000 R\$ 1,5800 R\$ 6.320,0000 19/05/2020 14:36:38

Marca: SIMETICONA 75MG/ML

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: CXC/200FRS X 10ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SIMETICONA 75MG/ML CXC/200FRS X 10ML GENERICO DIMETICONA 75MG/ML 10ML DIMETICONA 75MG/ML FRASCO CONTA GOTAS FRASCO COM LACRE Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.1343.0133.003-0

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,5800	67.729.178/0004-91	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,3800	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,3750	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,3750	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,3750	02.816.696/0001-54	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,3750	08.676.370/0001-55	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,3700	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,3700	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,9520	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,9400	07.752.236/0001-23	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,9300	81.706.251/0001-98	20/05/2020 11:10:25:810
R\$ 0,9200	03.652.030/0001-70	20/05/2020 11:11:47:413
R\$ 0,9100	81.706.251/0001-98	20/05/2020 11:11:52:423
R\$ 1,3300	02.816.696/0001-54	20/05/2020 11:11:59:037
R\$ 0,8800	03.652.030/0001-70	20/05/2020 11:14:24:910
R\$ 0,8700	81.706.251/0001-98	20/05/2020 11:14:42:190
R\$ 1,1700	67.729.178/0004-91	20/05/2020 11:15:01:700
R\$ 1,1600	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:16:48:063
R\$ 1,1500	08.676.370/0001-55	20/05/2020 11:17:05:463
R\$ 1,1400	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:17:11:263
R\$ 1,1300	08.676.370/0001-55	20/05/2020 11:17:27:900
R\$ 1,1200	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:17:33:263
R\$ 1,1100	08.676.370/0001-55	20/05/2020 11:17:50:007
R\$ 1,1000	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:17:54:333
R\$ 1,0900	08.676.370/0001-55	20/05/2020 11:18:11:567
R\$ 1,0800	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:18:17:283
R\$ 0,8500	03.652.030/0001-70	20/05/2020 11:18:22:233
R\$ 1,0700	08.676.370/0001-55	20/05/2020 11:18:39:840
R\$ 1,0600	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:18:43:880
R\$ 0,8400	81.706.251/0001-98	20/05/2020 11:18:52:403

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 11:08:44	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 11:20:52	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:22:56	Convocado para envio de anexo o fornecedor PROMEFARMA REPRESENTAÇÃO COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:23:27	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98.
Aceite	21/05/2020 08:34:17	Aceite individual da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 0,8400.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98

1475

Não existem intenções de recurso para o item

### Item: 146 - DESVENLAFAXINA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unlt.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.071.245/0001-60	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO	Não	Não	6.000	R\$ 1,8300	R\$ 10.980,0000	19/05/2020 10:40:04
	<b>Marca:</b> DESVE/EUROFARMA <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> CX. C/30 COMP. REVESTIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DESVE 50MG 30 CPR (B) Registro MS: 1004312110071 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratórios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A - Itapevi - Bras Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317000608 Nome Comercial: Desve 50mg 30 Cpr (B) Apresentação: C com 30 Comprimido De Liberação Prolongada						
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	6.000	R\$ 2,0000	R\$ 12.000,0000	14/05/2020 16:39:56
	<b>Marca:</b> E.M.S <b>Fabricante:</b> E.M.S <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA						
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	6.000	R\$ 2,0000	R\$ 12.000,0000	18/05/2020 15:05:42
	<b>Marca:</b> EUROFARMA <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REG 1004312080271						
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	6.000	R\$ 2,1500	R\$ 12.900,0000	19/05/2020 13:27:54
	<b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> EMS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA						
26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	6.000	R\$ 2,1700	R\$ 13.020,0000	13/05/2020 13:43:40
	<b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> CX C/ 30 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA REG: 1023511880116						
09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim	6.000	R\$ 2,1700	R\$ 13.020,0000	18/05/2020 17:20:34
	<b>Marca:</b> EUROFARMA <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> EUROFARMA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL						
20.918.668/0001-20	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	Sim	Sim	6.000	R\$ 2,1700	R\$ 13.020,0	20 S
	<b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS						

**Modelo / Versão:** EMS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA

00.802.002/0001-02	ALTERMED	Não	Não	6.000	R\$ 2,1700	R\$ 13.020,0000	19/05/2020
	MATERIAL						17:34:46
	MEDICO						
	HOSPITALAR						
	LTDA						

**Marca:** Biosintetica**Fabricante:** Biosintetica**Modelo / Versão:** BIOSINTETICA (GENÉRICO)**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG (BR0405898) - Marca: Biosintetica - N.Comercial: BIOSINTETICA (GENÉRICO) - Reg.MS: 1057306430117

76.386.283/0001-13	DIMEVA	Não	Não	6.000	R\$ 2,1700	R\$ 13.020,0000	19/05/2020
	DISTRIBUIDORA						17:40:45
	E IMPORTADORA						
	LTDA						

**Marca:** EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** GENÉRICO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,1700	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,1700	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,1700	20.918.668/0001-20	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,1700	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,1700	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,1500	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,0000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,0000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,8300	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,8200	76.386.283/0001-13	20/05/2020 11:10:38:040
R\$ 1,8100	28.093.678/0001-85	20/05/2020 11:11:31:193
R\$ 1,8000	04.071.245/0001-60	20/05/2020 11:11:34:747
R\$ 1,7900	76.386.283/0001-13	20/05/2020 11:11:46:060
R\$ 1,7800	28.093.678/0001-85	20/05/2020 11:12:04:667
R\$ 1,7900	09.676.256/0001-98	20/05/2020 11:12:33:687
R\$ 1,7700	76.386.283/0001-13	20/05/2020 11:12:39:437
R\$ 1,7000	04.071.245/0001-60	20/05/2020 11:13:49:580
R\$ 1,5000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 11:13:50:287
R\$ 1,4900	04.071.245/0001-60	20/05/2020 11:14:03:050
R\$ 1,3500	20.590.555/0001-48	20/05/2020 11:14:26:810
R\$ 1,3400	28.093.678/0001-85	20/05/2020 11:15:13:343
R\$ 1,1000	04.071.245/0001-60	20/05/2020 11:15:52:553
R\$ 1,0900	28.093.678/0001-85	20/05/2020 11:15:59:970
R\$ 1,2000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 11:16:12:963
R\$ 1,4000	20.918.668/0001-20	20/05/2020 11:17:07:797
R\$ 1,0500	20.590.555/0001-48	20/05/2020 11:17:16:930
R\$ 1,0400	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:17:33:070
R\$ 2,1600	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:17:34:587
R\$ 1,0200	20.590.555/0001-48	20/05/2020 11:17:54:330
R\$ 1,0100	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:18:09:970
R\$ 1,0300	28.093.678/0001-85	20/05/2020 11:18:55:137

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 11:08:50	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 11:20:55	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:24:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.

Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:30:10	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Aceite	21/05/2020 08:14:38	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 1,0100.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 147 - SULFADIAZINA**

**Não existem propostas para o item**

**Não existem lances para o item**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	20/05/2020 08:31:03	Cancelamento Automático

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 148 - ATROPINA SULFATO**

**Não existem propostas para o item**

**Não existem lances para o item**

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	20/05/2020 08:31:03	Cancelamento Automático

**Não existem intenções de recurso para o item**

**Item: 149 - GENTAMICINA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
03.652.030/0001-70	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Não	Não	1.500	R\$ 0,9100	R\$ 1.365,0000	14/05/2020 08:32:15

**Marca:** HYTAMICINA

**Fabricante:** HYPOFARMA

**Modelo / Versão:** AMP

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REGISTRO: 1038700450044 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,9100	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 11:08:54	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 11:20:20	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 11:20:20	Item encerrado.
Recusa	21/05/2020 09:12:41	Recusa da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSP: CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, pelo melhor lance de R\$ 0,9100. Motivo: ACIMA MÁXIMO COTADO
Item	21/05/2020	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

cancelado no 09:12:58  
 julgamento

**Não existem intenções de recurso para o item**

1478

**Item: 150 - GLICOSAMINA**

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
 (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
04.071.245/0001-60	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO	Não	Não	30.000	R\$ 1,3400	R\$ 40.200,0000	19/05/2020 10:40:04
	<b>Marca:</b> ARTICO/EUROFARMA <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> CX. C/90 CÁPSULAS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ÁRTICO 500MG+400MG 90CÁPS Registro MS: 1004312030027 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Colbrás Indústria E Comércio Ltda - Cotia - Brasil Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317100926 Nome Comercial: Ártico 500mg+400mg 90cáps Apresentação: Ct com 90 Capsula Gelatinosa Mole						
26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 1,5300	R\$ 45.900,0000	13/05/2020 13:43:40
	<b>Marca:</b> ARTICO <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> CX C/ 30 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Descrição: GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM CONDRUITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO 500MG + 400MG REG: 1004312030019						
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	30.000	R\$ 1,5300	R\$ 45.900,0000	19/05/2020 13:27:54
	<b>Marca:</b> ARTICO <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> EUROFARMA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM CONDRUITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO 500MG + 400MG						
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Não	Não	30.000	R\$ 1,5340	R\$ 46.020,0000	19/05/2020 17:40:45
	<b>Marca:</b> ZODIAC <b>Fabricante:</b> ZODIAC <b>Modelo / Versão:</b> CONDRIFLEX <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM CONDRUITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO 500MG + 400MG						

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,5340	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,5300	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,5300	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,3400	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,3300	76.386.283/0001-13	20/05/2020 11:10:44:467
R\$ 1,3000	04.071.245/0001-60	20/05/2020 11:11:26:497
R\$ 1,2900	76.386.283/0001-13	20/05/2020 11:11:38:143
R\$ 1,5200	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:16:04:357

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 11:08:58	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 11:20:20	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 11:20:20	Item encerrado.
Abertura do prazo de	20/05/2020	Convocado para envio de anexo o fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E

Convocação - Anexo	15:25:15	IMPDRADORA LTDA, CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:36:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13.
Aceite	21/05/2020 08:26:11	Aceite individual da proposta. Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 1,2900.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13

1479

Não existem intenções de recurso para o item

### Item: 151 - SULFATO DE MAGNÉSIO

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Cancelado	20/05/2020 08:31:03	Cancelamento Automático

Não existem intenções de recurso para o item

### Item: 152 - MORFINA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	6.000	R\$ 0,3800	R\$ 2.280,0000	18/05/2020 10:02:51

**Marca:** DIMORF/CRISTALIA

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Dimorf 10mg - Caixa com 5 blisters x 10 comprimidos (Sulfato de Morfina) \* Referência \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0097.042-3 \* Procedência: Nacional \* Marca: Cristália \* Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. \* Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio CONFAZ Nr. 87/02 e alterações"

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,3800	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 11:09:02	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 11:20:19	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 11:20:20	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:26:18	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:27:11	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Aceite	21/05/2020 08:24:42	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 0,3800.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51

Não existem intenções de recurso para o item

### Item: 153 - MORFINA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA  <b>Marca:</b> DIMORF/CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Dimorf 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml (Sulfato de Morfina) * Referência * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0097.003-2 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.* Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio CONFAZ Nr. 87/02 e alterações"	Não	Não	500	R\$ 2,2300	R\$ 1.115,0000	18/05/2020 10:02:51
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI  <b>Marca:</b> CRISTÁLIA <b>Fabricante:</b> CRISTÁLIA <b>Modelo / Versão:</b> AMPOLA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MORFINA	Sim	Sim	500	R\$ 3,7910	R\$ 1.895,5000	19/05/2020 16:11:15
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  <b>Marca:</b> Cristalia <b>Fabricante:</b> Cristalia <b>Modelo / Versão:</b> DIMORF <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJETAVEL (BR0271392) - Marca: Cristalia - N.Comercial: DIMORF - Reg.MS: 1029800970032	Não	Não	500	R\$ 3,7910	R\$ 1.895,5000	19/05/2020 17:34:46

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,7910	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,7910	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,2300	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 11:09:07	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 11:20:19	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 11:20:19	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:26:44	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:27:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Aceite	21/05/2020 08:24:50	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 2,2300.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51

**Não existem intenções de recurso para o item****Item: 154 - NEOMICINA****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.590.555/0001-48	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  <b>Marca:</b> SOBRAL	Sim	Não	6.000	R\$ 2,1000	R\$ 12.600,00	20/05/2020 14:00:00



**Fabricante:** SOBRAL  
**Modelo / Versão:** BNG  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REG 1096300470053

81.706.251/0001-98 PROMEFARMA Não Não 6.000 R\$ 2,1730 R\$ 13.038,0000 19/05/2020  
 REPRESENTACOES 13:40:17  
 COMERCIAIS  
 LTDA

**Marca:** Bacina  
**Fabricante:** Belfar  
**Modelo / Versão:** CT BG AL X 10 G  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Neomicina (Sulfato) 5mg + Bacitracina Zincada 250UI - 10g Pomada Derm. CT BG AL X 10 G 1 Belfar Bacina 1057100820025 Nacional

85.477.586/0001-32 ECO-FARMAS Sim Sim 6.000 R\$ 2,1730 R\$ 13.038,0000 19/05/2020  
 COMERCIO DE 16:11:15  
 MEDICAMENTOS -  
 EIRELI

**Marca:** PRATI DONADUZZI  
**Fabricante:** PRATI DONADUZZI  
**Modelo / Versão:** BISNAGA  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NEOMICINA

00.802.002/0001-02 ALTERMED Não Não 6.000 R\$ 2,1730 R\$ 13.038,0000 19/05/2020  
 MATERIAL 17:34:46  
 MEDICO  
 HOSPITALAR LTDA

**Marca:** Belfar  
**Fabricante:** Belfar  
**Modelo / Versão:** BACINA  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZINCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLOGICA (BR0273167) - Marca: Belfar - N.Comercial: BACINA - Reg.MS: 1057100820025

03.652.030/0001-70 CENTERMEDI- Não Não 6.000 R\$ 2,4500 R\$ 14.700,0000 14/05/2020  
 COMERCIO DE 08:32:36  
 PRODUTOS  
 HOSPITALARES  
 LTDA

**Marca:** BACINA  
**Fabricante:** BELFAR  
**Modelo / Versão:** TUBO  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REGISTRO: 1057100820025 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%

12.889.035/0001-02 INOVAMED Não Não 6.000 R\$ 3,4000 R\$ 20.400,0000 19/05/2020  
 COMERCIO DE 15:09:40  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

**Marca:** Prati Donaduzzi  
**Fabricante:** Prati Donaduzzi  
**Modelo / Versão:** Genérico  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Sulfato de Neomicina 5 MG/G + Bacitracina Zíncica 250 UI/G 10 G Bis - Sulfato de Neomicina 5 MG/G + Bacitracina 250 UI/G Caixa C/200 Bisnagas C/10 G (Origem: Nacional)  
 Fabricante: Prati Donaduzzi - Registro M.S.: 1.2568.0128.006-4 - Observações do item:

04.071.245/0001-60 LICIMED Não Não 6.000 R\$ 12,8300 R\$ 76.980,0000 19/05/2020  
 DISTRIBUIDORA 10:41:59  
 DE  
 MEDICAMENTOS,  
 CORRELATOS E  
 PRO

**Marca:** NEBACETIN/TAKEDA  
**Fabricante:** TAKEDA  
**Modelo / Versão:** CX. C/01 BISNAGA  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** NEBACETIN 5,0 MG/G + 250 UI/G POMADA 15 G Registro MS: 1063902520044 Detentor do Registro: Takeda Pharma Ltda Fabricante: Takeda Pharma Ltda. - 60.397.775 /0008-40 - Jaguariúna - Sp Procedência: Brasil Cod. GTIN 7896641804588 Nome Comercial: Nebacetin 5,0 Mg/G + 250 Ui/G Pomada 15 G Apresentação: Ct com 1 Bisnaga

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 12,8300	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,4000	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,4500	03.652.030/0001-70	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,1730	81.706.251/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,1730	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,1730	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,1000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,0900	81.706.251/0001-98	20/05/2020 11:10:08:200

R\$ 1,9500	20.590.555/0001-48	20/05/2020 11:14:14:683
R\$ 2,4400	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:17:14:707
R\$ 1,8400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:17:31:067
R\$ 1,8000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 11:17:39:510
R\$ 1,7900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:17:56:503
R\$ 1,7500	20.590.555/0001-48	20/05/2020 11:18:04:700
R\$ 1,7400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:18:21:767
R\$ 1,7000	20.590.555/0001-48	20/05/2020 11:18:39:083

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 11:09:11	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 11:20:39	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:27:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:45:51	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48.
Aceite	21/05/2020 08:07:39	Aceite individual da proposta. Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, pelo melhor lance de R\$ 1,7000.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48

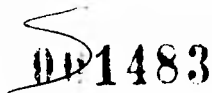
411482

Não existem intenções de recurso para o item

#### Item: 155 - TOPIRAMATO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI <b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> EMS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TOPIRAMATO, DOSAGEM 100 MG	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,3000	R\$ 9.000,0000	19/05/2020 13:27:54
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> E.M.S <b>Fabricante:</b> E.M.S <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TOPIRAMATO, DOSAGEM 100 MG	Sim	Não	30.000	R\$ 1,0000	R\$ 30.000,0000	14/05/2020 16:41:20
82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA <b>Marca:</b> ems <b>Fabricante:</b> ems <b>Modelo / Versão:</b> cpr <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> topiramato	Não	Não	30.000	R\$ 1,0000	R\$ 30.000,0000	19/05/2020 15:48:00
04.372.020/0001-44	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> TOPIRAMATO 100MG CPR C/60 <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nome Quimico: 01.02.00291 - TOPIRAMATO 100MG CPR C/60 Nome Comercial: GEN TOPIRAMATO 100MG CPS C/60 PVC Apresentação: UN Psicotropico: SIM Valor Unitário: UM INTEIRO E QUINZE CENTÉSIMOS Valor Total: TRINTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS Lp' EMS Reg. MS:1023507530394	Não	Não	30.000	R\$ 1,1500	R\$ 34.500,0000	19/05/2020 22:34:59
44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	30.000	R\$ 1,1900	R\$ 35.700,0	20 1


**Marca:** TEMPORA/CRISTALIA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Têmpera 100mg - Caixa com 5 blisters x 12 comprimidos (Topiramato) \* Similar \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0445.003-3 \* Procedência: Nacional \* Marca: Cristália \* Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A. \* Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio CONFAZ Nr. 87/02 e alterações"

09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim	30.000	R\$ 1,1950	R\$ 35.850,0000	18/05/2020 17:21:22
--------------------	---------------------------	-----	-----	--------	------------	-----------------	---------------------

**Marca:** EMS**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** EMS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL

85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	Sim	Sim	30.000	R\$ 1,1950	R\$ 35.850,0000	19/05/2020 16:11:15
--------------------	--	-----	-----	--------	------------	-----------------	---------------------

**Marca:** EMS**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** CÁPSULA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TOPIRAMATO

32.364.822/0001-48	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 1,1950	R\$ 35.850,0000	19/05/2020 16:25:53
--------------------	---	-----	-----	--------	------------	-----------------	---------------------

**Marca:** e m s**Fabricante:** e m s**Modelo / Versão:** cp**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TOPIRAMATO 100 MG

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	30.000	R\$ 1,1950	R\$ 35.850,0000	19/05/2020 17:34:46
--------------------	--	-----	-----	--------	------------	-----------------	---------------------

**Marca:** Cristalia**Fabricante:** Cristalia**Modelo / Versão:** TEMPORA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TOPIRAMATO 100 MG (BR0272851) - Marca: Cristalia - N.Comercial: TEMPORA - Reg.MS: 1029804450033

26.419.311/0001-83	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Sim	30.000	R\$ 1,2000	R\$ 36.000,0000	13/05/2020 13:45:05
--------------------	---	-----	-----	--------	------------	-----------------	---------------------

**Marca:** GENERICO**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** CX C/ 60**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Descrição: TOPIRAMATO, DOSAGEM 100 MG REG: 1023507530394

10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI EIRELI	Sim	Sim	30.000	R\$ 1,2000	R\$ 36.000,0000	19/05/2020 20:33:01
--------------------	-----------------------	-----	-----	--------	------------	-----------------	---------------------

**Marca:** Germed**Fabricante:** Germed**Modelo / Versão:** Capsula**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TOPIRAMATO 100 MG (BR0272851)

04.071.245/0001-60	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO	Não	Não	30.000	R\$ 2,0600	R\$ 61.800,0000	19/05/2020 10:41:59
--------------------	---	-----	-----	--------	------------	-----------------	---------------------

**Marca:** AMATO/EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** CX. C/60 COMP. REVESTIDO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AMATO 100MG 60CP REV (C1) - EUROFARMA Registro MS: 1.0043.0959/003-3 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A. Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317443399 Nome Comercial: Amato 100mg 60cp Rev (C1) - Eurofarma Apresentação: Ct com 60 Comprimido Revestido**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registr
R\$ 2,0600	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02
R\$ 1,2000	26.419.311/0001-83	20/05/2020 08:31:02
R\$ 1,2000	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:~
R\$ 1,1950	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910

R\$ 1,1950	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,1950	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,1950	32.364.822/0001-48	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,1900	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,1500	04.372.020/0001-44	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,0000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,0000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,3000	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,4000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 11:11:55:393
R\$ 0,8000	32.364.822/0001-48	20/05/2020 11:17:17:780
R\$ 1,1400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:17:34:800

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 11:09:15	Item Aberto.
Encerrado	20/05/2020 11:19:35	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/05/2020 11:19:35	Item teve empate real para os valores 1,1950 e 1,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:27:23	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:30:24	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Acelte	21/05/2020 09:13:13	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 0,3000.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 156 - TOPIRAMATO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas. (As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI <b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> EMS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TOPIRAMATO, DOSAGEM 50 MG	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,1800	R\$ 5.400,0000	19/05/2020 13:27:54
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> E.M.S <b>Fabricante:</b> E.M.S <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TOPIRAMATO, DOSAGEM 50 MG	Sim	Não	30.000	R\$ 0,2600	R\$ 7.800,0000	14/05/2020 16:41:20
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> Zydus Nikkho <b>Fabricante:</b> Zydus Nikkho <b>Modelo / Versão:</b> Genérico <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Topiramato 50 Mg VO Cp /Isen - Topiramato 50 Mg Caixa C/60 Cp (04 Blister C/15 Cp Revestidos) (Origem: Índia) - Fabricante: Zydus Nikkho - Registro M.S.: 1.5651.0031.001-1 - Observações do item:	Não	Não	30.000	R\$ 0,2600	R\$ 7.800,0000	19/05/2020 15:09:40
04.372.020/0001-44	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> GENERICO <b>Fabricante:</b> ZYDUS	Não	Não	30.000	R\$ 0,2600	R\$ 7.800,0000	2020 19


**Modelo / Versão:** TOPIRAMATO 50MG CPR C/60**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nome Químico: 01.02.01508 - TOPIRAMATO 50MG CPR C/60  
Nome Comercial: GEN TOPIRAMATO 50MG CPR C/60 Apresentação: UN Psicotropico: SIM Valor Unitário: VINTE E SEIS CENTÉSIMOS Valor Total: SETE MIL E OITOCENTOS Laboratório: ZYDUS Reg. MS:1565100310011

09.676.256/0001-98	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	Sim	Sim	30.000	R\$ 0,2630	R\$ 7.890,0000	18/05/2020 17:21:22
--------------------	---------------------------	-----	-----	--------	------------	----------------	---------------------

**Marca:** EMS**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** EMS**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CONFORME EDITAL

00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	Não	Não	30.000	R\$ 0,2630	R\$ 7.890,0000	19/05/2020 17:34:46
--------------------	--	-----	-----	--------	------------	----------------	---------------------

**Marca:** Zydus**Fabricante:** Zydus**Modelo / Versão:** ZYDUS (GENERICO)**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TOPIRAMATO 50 MG (BR0272850) - Marca: Zydus - N.Comercial: ZYDUS (GENERICO) - Reg.MS: 1565100310011

44.734.671/0001-51	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	Não	Não	30.000	R\$ 0,5900	R\$ 17.700,0000	18/05/2020 10:02:51
--------------------	--	-----	-----	--------	------------	-----------------	---------------------

**Marca:** TEMPORA/CRISTALIA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Têmpora 50mg - Caixa com 5 blisteres x 12 comprimidos (Topiramato) \* Similar \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0445.002-5 \* Procedência: Nacional \* Marca: Cristália \* Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A.\* Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio CONFAZ Nr. 87/02 e alterações"

82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	Não	30.000	R\$ 1,0000	R\$ 30.000,0000	19/05/2020 15:48:00
--------------------	-----------------------	-----	-----	--------	------------	-----------------	---------------------

**Marca:** ems**Fabricante:** ems**Modelo / Versão:** cpr**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** topiramato

04.071.245/0001-60	LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO	Não	Não	30.000	R\$ 1,0200	R\$ 30.600,0000	19/05/2020 10:41:59
--------------------	---	-----	-----	--------	------------	-----------------	---------------------

**Marca:** AMATO/EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** CX. C/60 COMP. REVESTIDO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AMATO 50MG 60CP REV (C1) - EUROFARMA Registro MS: 1.0043.0959/002-5 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A. Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317443382 Nome Comercial: Amato 50mg 60cp Rev (C1) - Eurofarma Apresentação: Ct com 60 Comprimido Revestido**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,0200	04.071.245/0001-60	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,0000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,5900	44.734.671/0001-51	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2630	09.676.256/0001-98	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2630	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2600	04.372.020/0001-44	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2600	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2600	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,1800	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 0,2000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 11:11:59:853
R\$ 0,2500	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:17:22:417
R\$ 0,2400	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:17:40:310

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020	Item Aberto.

	11:09:19	
Encerrado	20/05/2020 11:19:40	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:27:43	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:30:47	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Aceite	21/05/2020 08:14:49	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 0,1800.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Item: 157 - TRAVOPROSTA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
12.889.035/0001-02	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA <b>Marca:</b> Geolab <b>Fabricante:</b> Geolab <b>Modelo / Versão:</b> Genérico <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Travoprostá 0,04 Mg/MI Sol Oftálmica 2,5 MI Fr /Isen - Travoprostá 0,04 Mg/MI Sol Oftálmica Frasco 2,5 MI (Origem: Nacional) - Fabricante: Geolab - Registro M.S.: 1.5423.0209.001-3 - Observações do item:	Não	Não	50	R\$ 25,0000	R\$ 1.250,0000	19/05/2020 15:09:40
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI <b>Marca:</b> MEDLEY <b>Fabricante:</b> MEDLEY <b>Modelo / Versão:</b> MEDLEY <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TRAVOPROSTA, DOSAGEM 0,04 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Sim	Sim	50	R\$ 28,0000	R\$ 1.400,0000	19/05/2020 13:27:54
85.477.586/0001-32	ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI <b>Marca:</b> GEOLAB <b>Fabricante:</b> GEOLAB <b>Modelo / Versão:</b> FRASCO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TRAVOPROSTA	Sim	Sim	50	R\$ 28,0000	R\$ 1.400,0000	19/05/2020 16:11:15
00.802.002/0001-02	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA <b>Marca:</b> Geolab <b>Fabricante:</b> Geolab <b>Modelo / Versão:</b> GEOLAB (GENÉRICO) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML) (BR0268005) - Marca: Geolab - N.Comercial: GEOLAB (GENÉRICO) - Reg.MS: 1542302090031	Não	Não	50	R\$ 28,0000	R\$ 1.400,0000	19/05/2020 17:34:46
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA <b>Marca:</b> MEDLEY <b>Fabricante:</b> MEDLEY <b>Modelo / Versão:</b> GENÉRICO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TRAVOPROSTA, DOSAGEM 0,04 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA	Não	Não	50	R\$ 28,0000	R\$ 1.400,0000	19/05/2020 17:42:11
10.749.758/0001-80	A.D. DAMINELLI EIRELI <b>Marca:</b> Germed <b>Fabricante:</b> Germed <b>Modelo / Versão:</b> Frasco 2,50ml <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML) (P	Sim	Sim	50	R\$ 28,0000	R\$ 1.400,0000	19/05/2020 20:33:01

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 28,0000	85.477.586/0001-32	20/05/2020 08:31:02:910

001487

R\$ 28,0000	00.802.002/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 28,0000	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 28,0000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 28,0000	10.749.758/0001-80	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 25,0000	12.889.035/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 26,8000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 11:10:53:427
R\$ 24,9900	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:17:43:170
R\$ 24,9800	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:17:45:493
R\$ 24,9700	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:18:01:323
R\$ 24,9600	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:18:03:433
R\$ 24,9500	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:18:19:090
R\$ 24,9400	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:18:21:500
R\$ 24,9300	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:18:37:453
R\$ 24,9200	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:18:39:530
R\$ 24,9100	20.657.155/0001-02	20/05/2020 11:18:55:623
R\$ 24,9000	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:18:57:557
R\$ 24,8900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:19:16:223
R\$ 24,8800	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:19:18:597
R\$ 24,8700	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:19:36:183
R\$ 24,8600	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:19:38:140
R\$ 24,8500	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:19:56:187
R\$ 24,8400	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:19:58:190
R\$ 24,8300	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:20:15:323
R\$ 24,8200	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:20:17:240
R\$ 24,8100	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:20:35:093
R\$ 24,8000	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:20:37:270
R\$ 24,7900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:20:54:923
R\$ 24,7800	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:20:56:333
R\$ 24,7700	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:21:12:590
R\$ 24,7600	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:21:14:390
R\$ 24,7500	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:21:32:030
R\$ 24,7400	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:21:34:393
R\$ 24,7300	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:21:51:450
R\$ 24,7200	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:21:53:423
R\$ 24,7100	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:22:11:050
R\$ 24,7000	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:22:13:427
R\$ 24,6900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:22:30:270
R\$ 24,6800	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:22:32:450
R\$ 24,6700	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:22:49:170
R\$ 24,6600	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:22:51:483
R\$ 24,6500	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:23:09:347
R\$ 24,6400	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:23:11:493
R\$ 24,6300	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:23:28:830
R\$ 24,6200	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:23:30:527
R\$ 24,6100	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:23:47:387
R\$ 24,6000	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:23:49:533
R\$ 24,5900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:24:08:077
R\$ 24,5800	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:24:10:557
R\$ 24,5700	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:24:26:887
R\$ 24,5600	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:24:28:637
R\$ 24,5500	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:24:45:103
R\$ 24,5400	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:24:47:600
R\$ 24,5300	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:25:04:340
R\$ 24,5200	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:25:06:722
R\$ 24,5100	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:25:24
R\$ 24,5000	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:25:26
R\$ 24,4900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:25:44
R\$ 24,4800	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:25:46:66
R\$ 24,4700	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:26:05:780

R\$ 24,4600	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:26:07:710
R\$ 24,4500	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:26:25:770
R\$ 24,4400	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:26:27:753
R\$ 24,4300	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:26:45:830
R\$ 24,4200	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:26:47:773
R\$ 24,4100	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:27:03:890
R\$ 24,4000	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:27:05:297
R\$ 24,3900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:27:21:713
R\$ 24,3800	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:27:23:547
R\$ 24,3700	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:27:39:570
R\$ 24,3600	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:27:41:563
R\$ 24,3500	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:27:58:003
R\$ 24,3400	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:27:59:587
R\$ 24,3300	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:28:18:023
R\$ 24,3200	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:28:19:690
R\$ 24,3100	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:28:37:043
R\$ 24,3000	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:28:38:607
R\$ 24,2900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:28:56:753
R\$ 24,2800	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:28:58:630
R\$ 24,2700	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:29:17:273
R\$ 24,2600	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:29:19:657
R\$ 24,2500	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:29:37:467
R\$ 24,2400	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:29:39:800
R\$ 24,2300	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:29:56:710
R\$ 24,2200	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:29:58:700
R\$ 24,2100	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:30:15:977
R\$ 24,2000	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:30:17:737
R\$ 24,1900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:30:34:873
R\$ 24,1800	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:30:36:737
R\$ 24,1700	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:30:53:323
R\$ 24,1600	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:30:55:760
R\$ 24,1500	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:31:12:750
R\$ 24,1400	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:31:14:853
R\$ 24,1300	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:31:31:103
R\$ 24,1200	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:31:32:467
R\$ 24,1100	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:31:50:100
R\$ 24,1000	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:31:51:500
R\$ 24,0900	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:32:08:340
R\$ 24,0800	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:32:10:510
R\$ 24,0700	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:32:27:683
R\$ 24,0600	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:32:29:540
R\$ 24,0500	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:32:46:547
R\$ 24,0400	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:32:48:640
R\$ 24,0300	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:33:06:270
R\$ 24,0200	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:33:07:730
R\$ 24,0100	00.802.002/0001-02	20/05/2020 11:33:24:963
R\$ 24,0000	12.889.035/0001-02	20/05/2020 11:33:26:707

**Desempate de Lances ME/EPP**

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
20.657.155/0001-02	20/05/2020 14:14:24:273	20/05/2020 14:16:34:457	Fornecedor desistiu de enviar lance	

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 11:09:24	Item Aberto.
Aguardando convocação ME/EPP	20/05/2020 11:35:27	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	20/05/2020	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.



091489

14:14:24

Desempate Desistência	20/05/2020 14:16:34	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 14:16:34 de 20/05/2020. O fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ: 20.657.155/0001-02 desistiu de enviar o lance.
Encerrado	20/05/2020 14:16:34	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/05/2020 14:16:34	Item teve empate real para o valor 28,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:27:59	Convocado para envio de anexo o fornecedor INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 16:06:52	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02.
Aceite	21/05/2020 08:04:26	Aceite individual da proposta. Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 24,0000.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Item: 158 - VALPROATO DE SÓDIO

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
05.782.733/0001-49	CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	Não	Não	1.000	R\$ 0,5340	R\$ 534,0000	18/05/2020 17:05:32
<b>Marca:</b> DEPAKENE <b>Fabricante:</b> ABBOTT <b>Modelo / Versão:</b> DEPAKENE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 300 MG: Nome comercial: DEPAKENE; Embalagem: CAIXA COM 25 COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO ENTÉRICA; Registro MS: 1055303150044; Procedência: Nacional; Fabricante: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA; NCM: 30049099; EAN: 7891158000317							

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 0,5340	05.782.733/0001-49	20/05/2020 08:31:02:910

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 13:15:41	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 13:26:54	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 13:26:54	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:28:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 05.782.733/0001-49.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:42:26	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 05.782.733/0001-49.
Aceite	21/05/2020 07:49:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 05.782.733/0001-49, pelo melhor lance de R\$ 0,5340.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - CNPJ/CPF: 05.782.733/0001-49

**Não existem intenções de recurso para o item**

### Item: 159 - VALSARTANA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Glot	ra o
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA	Não	Não	30.000	R\$ 1,2000	R\$ 36.000,00	-020 17:42:11

E IMPORTADORA  
LTDA

**Marca:** SUPERA  
**Fabricante:** SUPERA  
**Modelo / Versão:** AVAL

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO 160 MG

28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	30.000	R\$ 2,0000	R\$ 60.000,0000	14/05/2020 16:41:20
--------------------	--	-----	-----	--------	------------	-----------------	------------------------

**Marca:** ACHE  
**Fabricante:** ACHE  
**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO 160 MG

82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	Não	30.000	R\$ 2,0000	R\$ 60.000,0000	19/05/2020 15:48:00
--------------------	--------------------------	-----	-----	--------	------------	-----------------	------------------------

**Marca:** eurofarma  
**Fabricante:** eurofarma  
**Modelo / Versão:** cpr  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** valsartana

**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 2,0000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,0000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,2000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,1900	28.093.678/0001-85	20/05/2020 13:22:17:143

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 13:15:45	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 13:26:53	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 13:26:54	Item encerrado.
Recusa	21/05/2020 09:13:24	Recusa da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 1,1900. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:13:32	Recusa da proposta. Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 1,2000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:13:41	Recusa da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 2,0000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:13:54	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Não existem intenções de recurso para o item**

#### Item: 160 - VALSARTANA

**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.  
(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	40.000	R\$ 1,7000	R\$ 68.000,0000	14/05/2020 16:41:20
	<b>Marca:</b> EUROFARMA <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO 320 MG						
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL EIRELI	Sim	Sim	40.000	R\$ 1,7050	R\$ 68.200,0	20 ,4
	<b>Marca:</b> BRASART <b>Fabricante:</b> EMS						

001491

Modelo / Versão: EMS

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO 320 MG

Lances (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 1,7050	20.657.155/0001-02	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,7000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 1,6900	20.657.155/0001-02	20/05/2020 13:24:09:870
R\$ 1,6800	28.093.678/0001-85	20/05/2020 13:24:22:967
R\$ 1,6700	20.657.155/0001-02	20/05/2020 13:24:39:383
R\$ 1,6600	28.093.678/0001-85	20/05/2020 13:25:14:110
R\$ 1,6500	20.657.155/0001-02	20/05/2020 13:25:31:053
R\$ 1,6400	28.093.678/0001-85	20/05/2020 13:25:49:757
R\$ 1,6300	20.657.155/0001-02	20/05/2020 13:26:05:000
R\$ 1,6200	28.093.678/0001-85	20/05/2020 13:27:01:073
R\$ 1,6100	20.657.155/0001-02	20/05/2020 13:27:16:847
R\$ 1,6000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 13:27:39:060
R\$ 1,5900	20.657.155/0001-02	20/05/2020 13:27:54:687
R\$ 1,5800	28.093.678/0001-85	20/05/2020 13:28:25:037
R\$ 1,5700	20.657.155/0001-02	20/05/2020 13:28:41:223
R\$ 1,5600	28.093.678/0001-85	20/05/2020 13:29:12:213
R\$ 1,5500	20.657.155/0001-02	20/05/2020 13:30:09:573
R\$ 1,5400	28.093.678/0001-85	20/05/2020 13:30:16:203
R\$ 1,5300	20.657.155/0001-02	20/05/2020 13:31:02:137
R\$ 1,5200	28.093.678/0001-85	20/05/2020 13:31:20:680

## Desempate de Lances ME/EPP

CPF/CNPJ	Data/Hora Inicial Desempate	Data/Hora Final Desempate	Situação do Lance	Valor do Lance
20.657.155/0001-02	20/05/2020 14:16:34:773	20/05/2020 14:17:17:157	Fornecedor enviou lance	R\$ 1,5190

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 13:15:49	Item Aberto.
Aguardando convocação ME/EPP	20/05/2020 13:33:20	Aguardando Convocação ME/EPP.
Início do desempate	20/05/2020 14:16:34	Item está em 1º desempate Me/Epp, aguardando lance.
Encerramento do desempate	20/05/2020 14:17:17	O Item teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ: 20.657.155/0001-02 enviou um lance no valor de no valor de R\$ 1,5190..
Encerrado	20/05/2020 14:17:17	Item encerrado.
Abertura do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:28:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Encerramento do prazo de Convocação - Anexo	20/05/2020 15:31:05	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02.
Aceite	21/05/2020 08:14:57	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, pelo melhor lance de R\$ 1,5190.
Habilitado	21/05/2020 11:13:14	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI - CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02

Não existem intenções de recurso para o item

## Item: 161 - METFDRMINA CLORIDRATO

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com \* na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	Porte ME/EPP	Declaração ME/EPP/COOP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
76.386.283/0001-13	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	Não	Não	6.000	R\$ 2,8000	R\$ 16.800,00	20/05/2020 14:04
	Marca: NOVARTIS						
	Fabricante: NOVARTIS						

**Modelo / Versão:** 2,80**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 850 MG + 50 MG

28.093.678/0001-85	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Sim	Não	6.000	R\$ 3,0000	R\$ 18.000,0000	14/05/2020 16:41:59
--------------------	--	-----	-----	-------	------------	-----------------	------------------------

**Marca:** NOVARTIS**Fabricante:** NOVARTIS**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 850 MG + 50 MG

82.225.947/0001-65	A G KIENEN & CIA LTDA	Não	Não	6.000	R\$ 3,0000	R\$ 18.000,0000	19/05/2020 15:48:44
--------------------	--------------------------	-----	-----	-------	------------	-----------------	------------------------

**Marca:** merck**Fabricante:** merck**Modelo / Versão:** cpr**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** metformina + vildagliptina**Lances** (Obs: lances com \* na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 3,0000	28.093.678/0001-85	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 3,0000	82.225.947/0001-65	20/05/2020 08:31:02:910
R\$ 2,8000	76.386.283/0001-13	20/05/2020 08:31:02:910

**Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Aberto	20/05/2020 13:15:54	Item Aberto.
Encerrada Disputa Aberta	20/05/2020 13:26:53	Encerrada etapa aberta do item.
Encerrado	20/05/2020 13:26:53	Item encerrado.
Sorteio eletrônico	20/05/2020 13:26:53	Item teve empate real para o valor 3,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Recusa	21/05/2020 09:14:04	Recusa da proposta. Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13, pelo melhor lance de R\$ 2,8000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:14:11	Recusa da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, pelo melhor lance de R\$ 3,0000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Recusa	21/05/2020 09:14:18	Recusa da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, pelo melhor lance de R\$ 3,0000. Motivo: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:14:31	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Não existem intenções de recurso para o item****Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Pregoeiro	20/05/2020 08:31:20	Bom dia, Senhores licitantes. Estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico Nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS
Pregoeiro	20/05/2020 08:31:31	a) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção.
Pregoeiro	20/05/2020 08:31:40	b) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negocio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	20/05/2020 08:31:50	c) Informo que a proposta ajustada ao lance final devem ser inseridas no COMPASNET em um único arquivo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. Dúvidas durante a FASE DE LANCES, APENAS enviar via email para licitacao@capanema.pr.gov.br
Pregoeiro	20/05/2020 08:32:01	e) Caso haja problemas na inserção do arquivo, alternativamente e DENTRO DO PRAZO, a documentação poderá ser enviada para

(licitacao@capanema.pr.gov.br), comunicando o fato ao Pregoeiro.

Pregoeiro	20/05/2020 08:32:11	f) O envio de originais e/ou de cópias autenticadas da documentação somente deverá ocorrer caso o Pregoeiro efetue tal solicitação. g) Telefone para contato caso haja algum problema: 46 984013549 e-mail: rosalia.licitacao@capanema.pr.gov.br
Pregoeiro	20/05/2020 08:32:37	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 08:32:42	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 08:32:48	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 08:32:53	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 08:32:58	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 08:33:02	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 08:33:07	O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 08:33:12	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 08:33:21	O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 08:33:27	O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 08:35:37	OS ITENS 1-2-4-6-8 ESTÃO ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO, VAMOS MELHORAR ESSES VALORES
Sistema	20/05/2020 08:43:34	O item 9 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 08:43:38	O item 3 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 08:44:43	O item 10 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	20/05/2020 08:44:49	A etapa aberta do item 1 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 08:44:49	O item 1 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 08:45:00	A etapa aberta do item 2 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 08:45:00	O item 2 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 08:45:11	A etapa aberta do item 4 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 08:45:11	O item 4 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 08:45:22	A etapa aberta do item 6 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 08:45:22	O item 6 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 08:45:39	A etapa aberta do item 7 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 08:45:39	O item 7 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 08:45:55	A etapa aberta do item 11 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 08:45:55	O item 11 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	20/05/2020 08:45:56	A etapa aberta do item 8 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 08:45:56	O item 8 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 08:46:27	O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 08:46:33	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 08:46:38	O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 15 estão empatadas. Solicitamos o

	08:46:38	envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 08:46:43	O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 08:46:43	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 16 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 08:46:47	O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 08:46:52	O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 08:46:57	O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 08:47:01	O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 08:47:06	O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 08:47:10	O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 08:47:10	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 22 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 08:47:15	O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 08:47:20	O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 08:47:25	O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 08:47:25	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 25 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 08:47:29	O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 08:47:34	O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 08:52:37	VÁRIOS PRODUTOS ESTÃO ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO, VAMOS BAIXAR O VALOR
Sistema	20/05/2020 08:57:00	O item 19 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 08:57:13	O item 18 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 08:57:13	O item 18 teve empate real para o valor 0,5500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2020 08:57:22	O item 20 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 08:57:22	O item 20 teve empate real para o valor 0,3400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2020 08:58:00	O item 14 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 08:58:01	O item 16 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 08:58:20	O item 25 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 08:59:28	O item 12 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2020 08:59:36	O item 15 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 08:59:54	O item 22 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 09:00:06	A etapa aberta do item 27 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 09:00:06	O item 27 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 09:00:06	A etapa aberta do Item 26 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 09:00:06	O item 26 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 09:00:06	A etapa aberta do item 24 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020	O item 24 está encerrado.

	09:00:06	
Pregoeiro	20/05/2020 09:00:06	A etapa aberta do item 23 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 09:00:06	O item 23 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 09:00:06	A etapa aberta do item 21 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 09:00:07	O item 21 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 09:00:07	A etapa aberta do item 17 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 09:00:07	O item 17 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 09:00:31	O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 09:00:31	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 28 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:00:35	O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:00:40	O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:00:45	O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:00:50	O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:00:55	O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:01:00	O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:01:04	O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:01:09	O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:01:14	O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:01:19	O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 09:01:19	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 40 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:01:23	O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:01:28	O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:01:33	O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 09:01:33	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 43 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 09:10:41	O item 29 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2020 09:10:56	O item 28 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 09:11:00	O item 31 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 09:11:00	O item 31 teve empate real para o valor 0,3700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2020 09:11:14	O item 34 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 09:11:32	O item 33 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2020 09:12:07	O item 32 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 09:12:07	O item 32 teve empate real para o valor 2,2400. Procedeu-se o sorteio entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações de Propostas.
Sistema	20/05/2020 09:12:15	O item 40 está encerrado.

Sistema	20/05/2020 09:13:12	O item 42 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 09:13:12	O item 42 teve empate real para o valor 1,7000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	20/05/2020 09:13:46	A etapa aberta do item 35 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 09:13:46	O item 35 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 09:18:51	O item 43 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 09:19:27	O item 39 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 09:19:50	O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:19:54	O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:19:59	O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:20:04	O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:20:09	O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 09:20:11	O item 38 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 09:20:14	O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 09:20:14	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 50 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:20:19	O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 09:20:19	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 51 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:20:24	O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:20:28	O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 09:20:28	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 53 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:20:33	O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 09:26:09	O item 37 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 09:30:30	O item 48 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 09:30:30	O item 48 teve empate real para o valor 0,3500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2020 09:30:32	O item 50 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 09:30:35	A etapa aberta do item 41 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 09:30:35	O item 41 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 09:30:36	O item 47 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 09:30:36	O item 47 teve empate real para o valor 0,6500. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2020 09:30:47	O item 53 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 09:31:04	O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:31:09	O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:31:14	O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:31:18	O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.



Sistema	20/05/2020 09:31:18	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 58 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:31:23	O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:31:28	O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:31:33	O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:31:37	O item 62 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 09:31:40	O item 52 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	20/05/2020 09:31:54	A etapa aberta do item 49 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 09:31:54	O item 49 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 09:31:54	A etapa aberta do item 46 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 09:31:54	O item 46 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 09:31:54	A etapa aberta do item 44 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 09:31:54	O item 44 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 09:32:12	O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:32:17	O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:32:22	O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 09:34:36	O item 51 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 09:34:53	O item 54 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 09:41:35	O item 57 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 09:41:35	O item 57 teve empate real para o valor 0,6400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2020 09:41:43	O item 58 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 09:42:02	O item 62 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 09:43:06	O item 60 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 09:43:06	O item 61 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 09:43:44	O item 59 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 09:43:44	O item 59 teve empate real para o valor 0,6400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	20/05/2020 09:44:10	O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:44:15	O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:44:20	O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:44:24	O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:44:29	O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 09:44:29	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 70 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:44:33	O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:44:38	O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Pregoeiro	20/05/2020 09:44:43	O item 73 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:44:47	O item 74 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 09:44:50	O item 55 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	20/05/2020 09:45:15	A etapa aberta do item 65 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 09:45:15	O item 65 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 09:45:16	A etapa aberta do item 63 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 09:45:16	O item 63 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 09:45:16	A etapa aberta do item 56 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 09:45:16	O item 56 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 09:45:33	O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:45:38	O item 76 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:45:42	O item 77 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 09:45:42	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 77 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 09:48:06	O item 64 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 09:54:31	O item 66 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 09:54:31	O item 66 teve empate real para o valor 0,0600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2020 09:54:36	O item 68 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 09:55:08	A etapa aberta do item 70 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 09:55:08	O item 70 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 09:55:08	O item 70 teve empate real para o valor 0,0700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	20/05/2020 09:55:08	A etapa aberta do item 69 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 09:55:08	O item 69 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 09:55:08	A etapa aberta do item 67 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 09:55:08	O item 67 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 09:55:29	O item 72 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	20/05/2020 09:55:36	O item 78 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:55:41	O item 79 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:55:46	O item 80 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:55:51	O item 81 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:55:55	O item 82 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:55:59	O item 83 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 09:56:04	O item 84 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 84 estão empatadas. Solicitamos o

001499

Sistema	20/05/2020 09:56:04	envio de lances.
Sistema	20/05/2020 09:56:08	O item 76 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 09:56:10	O item 85 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 09:56:20	O item 71 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 09:56:20	O item 71 teve empate real para o valor 0,8830. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2020 09:56:34	O item 77 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 10:01:24	O item 74 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 10:01:24	O item 74 teve empate real para o valor 0,8000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2020 10:02:25	O item 75 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 10:06:35	O item 82 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 10:06:35	O item 82 teve empate real para o valor 1,6200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2020 10:06:36	O item 84 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	20/05/2020 10:07:12	O item 87 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:07:17	O item 88 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:07:22	O item 89 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 10:07:22	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 89 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:07:27	O item 90 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 10:07:27	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 90 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:07:32	O item 91 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:07:37	O item 92 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:07:42	O item 93 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:07:50	O item 94 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 10:07:53	O item 73 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 10:07:55	O item 95 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 10:08:46	O item 85 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 10:08:46	O item 85 teve empate real para o valor 2,0700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	20/05/2020 10:10:15	A etapa aberta do item 83 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 10:10:15	O item 83 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 10:10:16	A etapa aberta do item 80 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 10:10:16	O item 80 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 10:10:16	A etapa aberta do item 79 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 10:10:16	O item 79 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020	A etapa aberta do item 78 foi encerrada.

Sistema	20/05/2020 10:10:16	O item 78 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 10:10:34	O item 96 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:10:39	O item 97 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:10:44	O item 98 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:10:48	O item 99 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 10:10:48	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 99 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:10:53	O item 100 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 10:17:56	O item 87 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 10:18:36	O item 88 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 10:18:52	O item 90 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 10:19:02	O item 89 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 10:19:22	O item 93 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 10:19:26	O item 92 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 10:20:25	O item 91 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 10:20:25	O item 91 teve empate real para o valor 2,0400. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2020 10:21:17	O item 96 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 10:21:41	A etapa aberta do item 95 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 10:21:41	O item 95 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 10:21:41	A etapa aberta do item 97 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 10:21:41	O item 97 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 10:22:14	O item 98 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 10:22:15	O item 99 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 10:22:23	O item 94 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 10:22:23	O item 94 teve empate real para o valor 1,6600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	20/05/2020 10:23:24	O item 101 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:23:29	O item 102 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:23:33	O item 103 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 10:23:33	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 103 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:23:37	O item 105 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:23:42	O item 107 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:23:47	O item 109 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:23:51	O item 110 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:23:57	O item 112 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Sistema	20/05/2020 10:23:58	O item 81 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 10:24:03	O item 113 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 10:24:05	O item 100 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 10:24:07	O item 114 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:24:12	O item 115 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:31:23	O item 116 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:31:27	O item 117 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:31:32	O item 118 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:31:36	O item 119 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:31:41	O item 120 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 10:33:44	O item 105 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 10:33:54	O item 103 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2020 10:34:28	O item 109 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 10:35:13	A etapa aberta do item 114 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 10:35:13	O item 114 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 10:35:13	A etapa aberta do item 113 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 10:35:13	O item 113 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 10:35:13	O item 113 teve empate real para o valor 0,0700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	20/05/2020 10:35:13	A etapa aberta do item 112 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 10:35:13	O item 112 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	20/05/2020 10:35:13	A etapa aberta do item 110 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 10:35:13	O item 110 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 10:35:30	O item 121 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:35:35	O item 122 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:35:40	O item 123 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:35:44	O item 124 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 10:35:45	O item 101 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 10:35:45	O item 101 teve empate real para o valor 3,8900. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2020 10:36:32	O item 115 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 10:37:32	A etapa aberta do item 102 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 10:37:32	O item 102 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 10:37:51	O item 125 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020	O item 126 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

	10:37:55	
Pregoeiro	20/05/2020 10:38:00	O item 127 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:38:04	O item 128 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:38:09	O item 129 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 10:40:03	O item 107 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 10:42:13	O item 118 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 10:42:13	O item 118 teve empate real para o valor 0,4430. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2020 10:42:20	O item 116 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 10:43:09	O item 119 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 10:43:09	O item 119 teve empate real para o valor 0,8680. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2020 10:43:17	O item 120 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 10:45:12	O item 117 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 10:46:54	O item 124 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 10:47:56	O item 122 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 10:47:56	O item 122 teve empate real para o valor 0,3600. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2020 10:50:39	O item 126 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 10:52:20	O item 121 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 10:52:20	O item 121 teve empate real para o valor 3,5100. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2020 10:54:22	O item 127 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 10:54:22	O item 127 teve empate real para o valor 1,3200. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	20/05/2020 10:56:20	A etapa aberta do item 129 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 10:56:20	O item 129 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 10:56:20	A etapa aberta do item 128 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 10:56:20	O item 128 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 10:56:20	A etapa aberta do item 125 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 10:56:20	O item 125 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 10:56:20	A etapa aberta do item 123 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 10:56:20	O item 123 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 10:56:43	O item 130 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 10:56:43	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 130 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:56:48	O item 131 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:56:52	O item 132 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020	O item 133 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.

Pregoeiro	20/05/2020 10:56:58	O item 134 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:57:03	O item 135 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:57:07	O item 136 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:57:12	O item 136 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 10:57:12	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 136 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:57:17	O item 137 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 10:57:17	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 137 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:57:23	O item 138 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 10:57:23	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 138 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:57:27	O item 139 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:57:32	O item 140 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:57:37	O item 141 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 10:57:37	Srs. Fornecedores, algumas propostas do item 141 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:57:41	O item 142 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:57:46	O item 143 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 10:57:50	O item 144 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 11:05:24	AS 11:30 FAREMOS O INTERVALO DE ALMOÇO, RETORNAREMOS AS 13:15 HORAS.
Sistema	20/05/2020 11:07:13	O item 131 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 11:07:26	O item 134 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 11:07:26	O item 134 teve empate real para o valor 0,3230. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2020 11:07:33	O item 135 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 11:08:01	O item 139 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 11:08:01	O item 139 teve empate real para o valor 0,8800. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	20/05/2020 11:08:06	A etapa aberta do item 132 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 11:08:06	O item 132 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 11:08:06	A etapa aberta do item 130 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 11:08:06	O item 130 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 11:08:20	A etapa aberta do item 144 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 11:08:20	O item 144 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 11:08:21	A etapa aberta do item 138 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 11:08:21	O item 138 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 11:08:21	A etapa aberta do item 137 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 11:08:21	O item 137 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 11:08:21	A etapa aberta do item 136 foi encerrada.

Sistema	20/05/2020 11:08:21	O item 136 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 11:08:44	O item 145 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 11:08:50	O item 146 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 11:08:54	O item 149 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 11:08:58	O item 150 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 11:09:01	O item 142 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 11:09:01	O item 142 teve empate real para o valor 1,6530. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	20/05/2020 11:09:03	O item 152 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 11:09:07	O item 153 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 11:09:11	O item 154 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 11:09:15	O item 155 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 11:09:19	O item 156 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 11:09:24	O item 157 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	20/05/2020 11:11:09	O item 140 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	20/05/2020 11:11:39	A etapa aberta do item 141 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 11:11:39	O item 141 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2020 11:17:25	O item 133 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 11:17:25	O item 133 teve empate real para o valor 6,3300. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2020 11:19:35	O item 155 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 11:19:35	O item 155 teve empate real para os valores 1,1950 e 1,2000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2020 11:19:40	O item 156 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 11:20:19	A etapa aberta do item 153 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 11:20:19	O item 153 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 11:20:19	A etapa aberta do item 152 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 11:20:20	O item 152 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 11:20:20	A etapa aberta do item 150 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 11:20:20	O item 150 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 11:20:20	A etapa aberta do item 149 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 11:20:20	O item 149 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 11:20:39	O item 154 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 11:20:52	O item 145 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 11:20:55	O item 146 está encerrado.



Pregoeiro	20/05/2020 11:23:21	ASSIM QUE ENCERRAR O ITEM 143 E 157 VAMOS FAZER O INTERVALO PARA ALMOÇO, RETORNAREMOS AS 13:15HORAS PARA CONTINUAR
Sistema	20/05/2020 11:32:20	O item 143 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 11:35:27	O item 157 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	20/05/2020 13:15:26	BOA TARDE VAMOS RETOMAR A NOSSA LICITAÇÃO
Pregoeiro	20/05/2020 13:15:41	O item 158 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 13:15:45	O item 159 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 13:15:50	O item 160 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 13:15:54	O item 161 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	20/05/2020 13:26:53	A etapa aberta do item 161 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 13:26:53	O item 161 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 13:26:53	O item 161 teve empate real para o valor 3,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Pregoeiro	20/05/2020 13:26:54	A etapa aberta do item 159 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 13:26:54	O item 159 está encerrado.
Pregoeiro	20/05/2020 13:26:54	A etapa aberta do item 158 foi encerrada.
Sistema	20/05/2020 13:26:54	O item 158 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 13:33:20	O item 160 teve participação de Micro/Pequena Empresa/Cooperativa optante pelo benefício da Lei Complementar 123 de 12/12/2006 e poderá ter desempate dos lances após o encerramento de todos os itens. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2020 13:33:21	O item 10 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2020 13:33:21	Sr. Fornecedor RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 31.905.076/0001-90 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 10 até às 13:38:21 do dia 20/05/2020. Acesse a fase de lance.
Pregoeiro	20/05/2020 13:35:19	FIQUEM LOGADOS
Sistema	20/05/2020 13:38:21	O item 10 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 13:38:21 de 20/05/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 31.905.076/0001-90.
Sistema	20/05/2020 13:38:21	O item 10 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 13:38:21	O item 10 teve empate real para os valores 0,6400 e 0,6440. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2020 13:38:21	O item 11 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2020 13:38:22	Sr. Fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ 20.657.155/0001-02 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 11 até às 13:43:21 do dia 20/05/2020. Acesse a fase de lance.
	20/05/2020 13:38:51	O item 11 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 13:38:51 de 20/05/2020. O fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02 desistiu de enviar o lance.
Sistema	20/05/2020 13:38:51	O item 11 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 13:38:51	O item 12 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2020 13:38:52	Sr. Fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ 20.657.155/0001-02 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 12 até às 13:43:51 do dia 20/05/2020. Acesse a fase de lance.
	20/05/2020 13:40:02	O item 12 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ 20.657.155/0001-02 enviou um lance no valor de R\$ 17,9990

Sistema	20/05/2020 13:40:03	O item 12 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 13:40:03	O item 29 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2020 13:40:03	Sr. Fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ 20.657.155/0001-02 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 29 até às 13:45:03 do dia 20/05/2020. Acesse a fase de lance.
	20/05/2020 13:40:24	O item 29 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ 20.657.155/0001-02 enviou um lance no valor de R\$ 0,1990
Sistema	20/05/2020 13:40:24	O item 29 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 13:40:24	O item 33 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2020 13:40:24	Sr. Fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CPF/CNPJ 09.676.256/0001-98 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 33 até às 13:45:24 do dia 20/05/2020. Acesse a fase de lance.
	20/05/2020 13:41:56	O item 33 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 13:41:56 de 20/05/2020. O fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98 desistiu de enviar o lance.
Sistema	20/05/2020 13:41:56	O item 33 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 13:41:56	O item 33 teve empate real para o valor 0,2890. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2020 13:41:56	O item 52 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2020 13:41:56	Sr. Fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CPF/CNPJ 09.676.256/0001-98 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 52 até às 13:46:56 do dia 20/05/2020. Acesse a fase de lance.
	20/05/2020 13:42:02	O item 52 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CPF/CNPJ 09.676.256/0001-98 enviou um lance no valor de R\$ 0,1399
Sistema	20/05/2020 13:42:02	O item 52 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 13:42:02	O item 55 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2020 13:42:02	Sr. Fornecedor LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 26.419.311/0001-83 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 55 até às 13:47:02 do dia 20/05/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	20/05/2020 13:47:03	O item 55 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 13:47:02 de 20/05/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 26.419.311/0001-83.
Sistema	20/05/2020 13:47:03	O item 55 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 13:47:03	O item 72 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2020 13:47:03	Sr. Fornecedor RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 31.905.076/0001-90 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 72 até às 13:52:03 do dia 20/05/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	20/05/2020 13:52:03	O item 72 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 13:52:03 de 20/05/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CPF/CNPJ 31.905.076/0001-90.
Sistema	20/05/2020 13:52:03	O item 72 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 13:52:03	O item 72 teve empate real para os valores 0,6600 e 0,6630. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2020 13:52:03	O item 84 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2020 13:52:03	Sr. Fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CPF/CNPJ 85.477.586/0001-32 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 84 até às 13:57:03 do dia 20/05/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	20/05/2020 13:57:04	O item 84 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 13:57:04 de 20/05/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CPF/CNPJ 85.477.586/0001-32.
Sistema	20/05/2020	O item 84 está encerrado.

	13:57:04	
Sistema	20/05/2020 13:57:04	O item 103 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2020 13:57:04	Sr. Fornecedor A.D. DAMINELLI - EIRELI, CPF/CNPJ 10.749.758/0001-80 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 103 até às 14:02:04 do dia 20/05/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	20/05/2020 14:02:04	O item 103 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 14:02:04 de 20/05/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor A.D. DAMINELLI - EIRELI, CPF/CNPJ 10.749.758/0001-80.
Sistema	20/05/2020 14:02:04	O item 103 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 14:02:04	O item 112 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2020 14:02:04	Sr. Fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CPF/CNPJ 09.676.256/0001-98 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 112 até às 14:07:04 do dia 20/05/2020. Acesse a fase de lance.
	20/05/2020 14:03:18	O item 112 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CPF/CNPJ 09.676.256/0001-98 enviou um lance no valor de R\$ 0,0459
Sistema	20/05/2020 14:03:18	O item 112 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 14:03:18	O item 140 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2020 14:03:18	Sr. Fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ 20.657.155/0001-02 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 140 até às 14:08:18 do dia 20/05/2020. Acesse a fase de lance.
	20/05/2020 14:04:23	O item 140 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ 20.657.155/0001-02 enviou um lance no valor de R\$ 0,4690
Sistema	20/05/2020 14:04:23	O item 140 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 14:04:23	O item 140 teve empate real para o valor 1,5000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2020 14:04:23	O item 141 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2020 14:04:23	Sr. Fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CPF/CNPJ 85.477.586/0001-32 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 141 até às 14:09:23 do dia 20/05/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	20/05/2020 14:09:23	O item 141 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 14:09:23 de 20/05/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CPF/CNPJ 85.477.586/0001-32.
Sistema	20/05/2020 14:09:23	Sr. Fornecedor A.D. DAMINELLI - EIRELI, CPF/CNPJ 10.749.758/0001-80 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 141 até às 14:14:23 do dia 20/05/2020. Acesse a fase de lance.
Sistema	20/05/2020 14:14:24	O item 141 teve o 2º desempate Me/Epp encerrado às 14:14:23 de 20/05/2020. O tempo expirou e o lance não foi enviado pelo fornecedor A.D. DAMINELLI - EIRELI, CPF/CNPJ 10.749.758/0001-80.
Sistema	20/05/2020 14:14:24	O item 141 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 14:14:24	O item 157 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2020 14:14:24	Sr. Fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ 20.657.155/0001-02 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 157 até às 14:19:24 do dia 20/05/2020. Acesse a fase de lance.
	20/05/2020 14:16:34	O item 157 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado às 14:16:34 de 20/05/2020. O fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02 desistiu de enviar o lance.
Sistema	20/05/2020 14:16:34	O item 157 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 14:16:34	O item 157 teve empate real para o valor 28,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	20/05/2020 14:16:34	O item 160 terá desempate Me/Epp do lance. Mantenham-se conectados.
Sistema	20/05/2020 14:16:34	Sr. Fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ 20.657.155/0001-02 em cumprimento à Lei Complementar 123 de 14/12/2006, você poderá enviar ou desistir de apresentar lance final e único para o item 160 até às 14:19:24 do dia 20/05/2020. Acesse a fase de lance.

de apresentar lance final e único para o item 160 até às 14:21:34 do dia 20/05/2020.  
Acesse a fase de lance.

	20/05/2020 14:17:17	O item 160 teve o 1º desempate Me/Epp encerrado. O fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CPF/CNPJ 20.657.155/0001-02 enviou um lance no valor de R\$ 1,5190
Sistema	20/05/2020 14:17:17	O item 160 está encerrado.
Sistema	20/05/2020 14:17:17	Todos os itens estão encerrados. Será iniciada a etapa de Julgamento de Propostas. Favor acompanhar através da funcionalidade "Acompanhar julgamento/habilitação/admissibilidade".
Sistema	20/05/2020 14:23:20	Senhor fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	20/05/2020 14:27:44	Senhor fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	20/05/2020 14:28:49	Senhor fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao item 9.
Sistema	20/05/2020 14:35:12	Senhor fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao item 10.
Sistema	20/05/2020 14:36:07	Senhor fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 11.
Sistema	20/05/2020 14:36:36	Senhor fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 12.
Sistema	20/05/2020 14:37:06	Senhor fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 14.
Sistema	20/05/2020 14:37:43	Senhor fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 15.
Sistema	20/05/2020 14:37:56	Senhor fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 16.
Sistema	20/05/2020 14:38:47	Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 18.
Sistema	20/05/2020 14:39:25	Senhor fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 21.
Sistema	20/05/2020 14:39:49	Senhor fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 20.
Sistema	20/05/2020 14:40:39	Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 22.
Sistema	20/05/2020 14:41:08	Senhor fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 23.
Sistema	20/05/2020 14:41:43	Senhor fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 25.
Sistema	20/05/2020 14:42:41	Senhor fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 28.
Sistema	20/05/2020 14:42:58	Senhor fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 29.
Sistema	20/05/2020 14:43:29	Senhor fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao item 31.
Sistema	20/05/2020 14:43:59	Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 32.
Sistema	20/05/2020 14:44:18	Senhor fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao item 33.
Sistema	20/05/2020 14:44:46	Senhor fornecedor PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 04.355.394/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao item 34.
Sistema	20/05/2020 14:45:09	Senhor fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 35.
Sistema	20/05/2020 14:45:42	Senhor fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 37.
Sistema	20/05/2020 14:46:11	Senhor fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 38.
Sistema	20/05/2020 14:46:54	Senhor fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 39.
Sistema	20/05/2020 14:47:24	Senhor fornecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, solicito o envio do anexo referente ao item 40.
Sistema	20/05/2020 14:47:39	Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 41
Sistema	20/05/2020 14:47:58	Senhor fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 42.
Sistema	20/05/2020 14:48:19	Senhor fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 43.
Sistema	20/05/2020 14:48:41	Senhor fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 44.

Sistema	20/05/2020 14:49:11	Senhor fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao item 46.
Sistema	20/05/2020 14:49:28	Senhor fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 47.
Sistema	20/05/2020 14:49:49	Senhor fornecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, solicito o envio do anexo referente ao item 48.
Sistema	20/05/2020 14:50:01	Senhor fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 49.
Sistema	20/05/2020 14:50:19	Senhor fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 50.
Sistema	20/05/2020 14:50:37	Senhor fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 51.
Sistema	20/05/2020 14:51:01	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 52.
Sistema	20/05/2020 14:51:17	Senhor fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 53.
Sistema	20/05/2020 14:51:36	Senhor fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 54.
Sistema	20/05/2020 14:51:49	Senhor fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao item 55.
Sistema	20/05/2020 14:52:26	Senhor fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 57.
Sistema	20/05/2020 14:53:06	Senhor fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13, solicito o envio do anexo referente ao item 59.
Sistema	20/05/2020 14:53:26	Senhor fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao item 60.
Sistema	20/05/2020 14:53:46	Senhor fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 05.782.733/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 61.
Sistema	20/05/2020 14:54:08	Senhor fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao item 62.
Sistema	20/05/2020 14:54:29	Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 63.
Sistema	20/05/2020 14:54:46	Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 64.
Sistema	20/05/2020 14:55:06	Senhor fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 65.
Sistema	20/05/2020 14:55:20	Senhor fornecedor INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 66.
Sistema	20/05/2020 14:55:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	20/05/2020 14:55:47	Senhor fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao item 67.
Sistema	20/05/2020 14:56:30	Senhor fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 69.
Sistema	20/05/2020 14:56:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, enviou o anexo para o item 12.
Sistema	20/05/2020 14:56:49	Senhor fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 70.
Sistema	20/05/2020 14:57:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, enviou o anexo para o item 21.
Sistema	20/05/2020 14:57:13	Senhor fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao item 71.
Sistema	20/05/2020 14:57:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, enviou o anexo para o item 29.
Sistema	20/05/2020 14:57:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, enviou o anexo para o item 9.
Sistema	20/05/2020 14:57:34	Senhor fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 72.
Sistema	20/05/2020 14:57:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, enviou o anexo para o item 46.
Sistema	20/05/2020 14:57:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, enviou o anexo para o item 35.
Sistema	20/05/2020 14:57:57	Senhor fornecedor W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARM' LTDA, CNPJ/CPF: 07.238.104/0001-88, solicito o envio do anexo refere
Sistema	20/05/2020 14:58:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FA LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, enviou o anexo para o
Sistema	20/05/2020 14:58:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, enviou o anexo para o item 39.

Sistema	20/05/2020 14:58:14	Senhor fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.372.020/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao ítem 74.
Sistema	20/05/2020 14:58:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, enviou o anexo para o ítem 42.
Sistema	20/05/2020 14:58:37	Senhor fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.372.020/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao ítem 75.
Sistema	20/05/2020 14:58:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, enviou o anexo para o ítem 43.
Sistema	20/05/2020 14:58:53	Senhor fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao ítem 76.
Sistema	20/05/2020 14:59:11	Senhor fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, solicito o envio do anexo referente ao ítem 77.
Sistema	20/05/2020 14:59:41	Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 79.
Sistema	20/05/2020 15:00:05	Senhor fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 80.
Sistema	20/05/2020 15:00:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, enviou o anexo para o ítem 47.
Sistema	20/05/2020 15:00:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, enviou o anexo para o ítem 50.
Sistema	20/05/2020 15:00:36	Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 81.
Sistema	20/05/2020 15:00:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, enviou o anexo para o ítem 53.
Sistema	20/05/2020 15:00:57	Senhor fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 82.
Sistema	20/05/2020 15:01:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, enviou o anexo para o ítem 65.
Sistema	20/05/2020 15:01:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, enviou o anexo para o ítem 40.
Sistema	20/05/2020 15:01:18	Senhor fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao ítem 83.
Sistema	20/05/2020 15:01:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, enviou o anexo para o ítem 48.
Sistema	20/05/2020 15:01:37	Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 84.
Sistema	20/05/2020 15:02:02	Senhor fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 85.
Sistema	20/05/2020 15:02:37	Senhor fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao ítem 87.
Sistema	20/05/2020 15:02:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, enviou o anexo para o ítem 80.
Sistema	20/05/2020 15:02:54	Senhor fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 88.
Sistema	20/05/2020 15:03:14	Senhor fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 89.
Sistema	20/05/2020 15:03:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, enviou o anexo para o ítem 82.
Sistema	20/05/2020 15:03:35	Senhor fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 90.
Sistema	20/05/2020 15:03:56	Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 91.
Sistema	20/05/2020 15:04:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, enviou o anexo para o ítem 76.
Sistema	20/05/2020 15:04:15	Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 92.
Sistema	20/05/2020 15:04:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, enviou o anexo para o ítem 77.
Sistema	20/05/2020 15:04:36	Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 93.
Sistema	20/05/2020 15:05:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, enviou o anexo para o ítem 85.
Sistema	20/05/2020 15:05:15	Senhor fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, solicito o envio do anexo referente
Sistema	20/05/2020 15:05:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, enviou o anexo para o ítem 89.
Sistema	20/05/2020 15:05:49	Senhor fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 96.

Sistema	20/05/2020 15:06:08	Senhor fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao ítem 97.
Sistema	20/05/2020 15:06:48	Senhor fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 99.
Sistema	20/05/2020 15:07:09	Senhor fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 100.
Sistema	20/05/2020 15:07:33	Senhor fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 101.
Sistema	20/05/2020 15:07:46	Senhor fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, solicito o envio do anexo referente ao ítem 102.
Sistema	20/05/2020 15:08:04	Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 103.
Sistema	20/05/2020 15:08:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 05.782.733/0001-49, enviou o anexo para o ítem 61.
Sistema	20/05/2020 15:08:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, enviou o anexo para o ítem 15.
Sistema	20/05/2020 15:09:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, enviou o anexo para o ítem 16.
Sistema	20/05/2020 15:09:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, enviou o anexo para o ítem 49.
Sistema	20/05/2020 15:09:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, enviou o anexo para o ítem 57.
Sistema	20/05/2020 15:09:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, enviou o anexo para o ítem 96.
Sistema	20/05/2020 15:09:55	Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 109.
Sistema	20/05/2020 15:09:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, enviou o anexo para o ítem 97.
Sistema	20/05/2020 15:10:17	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, enviou o anexo para o ítem 70.
Sistema	20/05/2020 15:10:45	Senhor fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao ítem 112.
Sistema	20/05/2020 15:11:10	Senhor fornecedor INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 113.
Sistema	20/05/2020 15:11:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, enviou o anexo para o ítem 71.
Sistema	20/05/2020 15:11:31	Senhor fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 114.
Sistema	20/05/2020 15:11:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, enviou o anexo para o ítem 90.
Sistema	20/05/2020 15:11:45	Senhor fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 115.
Sistema	20/05/2020 15:11:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, enviou o anexo para o ítem 88.
Sistema	20/05/2020 15:12:07	Senhor fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao ítem 116.
Sistema	20/05/2020 15:12:26	Senhor fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.372.020/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao ítem 117.
Sistema	20/05/2020 15:12:43	Senhor fornecedor INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 118.
Sistema	20/05/2020 15:12:45	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, enviou o anexo para o ítem 52.
Sistema	20/05/2020 15:13:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, enviou o anexo para o ítem 112.
Sistema	20/05/2020 15:13:07	Senhor fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao ítem 120.
Sistema	20/05/2020 15:13:26	Senhor fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao ítem 119.
Sistema	20/05/2020 15:13:43	Senhor fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 121.
Sistema	20/05/2020 15:14:01	Senhor fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 122.
Sistema	20/05/2020 15:14:20	Senhor fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.372.020/0001-44, solicito o envio do anexo referente ao ítem 117.
Sistema	20/05/2020 15:14:44	Senhor fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 124.
Sistema	20/05/2020 15:15:03	Senhor fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao ítem 125.

Sistema	20/05/2020 15:15:25	Senhor fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao item 127.
Sistema	20/05/2020 15:15:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32, enviou o anexo para o item 69.
Sistema	20/05/2020 15:15:53	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, enviou o anexo para o item 25.
Sistema	20/05/2020 15:16:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, enviou o anexo para o item 44.
Sistema	20/05/2020 15:16:12	Senhor fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 126.
Sistema	20/05/2020 15:16:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, enviou o anexo para o item 51.
Sistema	20/05/2020 15:16:48	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, enviou o anexo para o item 54.
Sistema	20/05/2020 15:16:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32, enviou o anexo para o item 83.
Sistema	20/05/2020 15:17:01	Senhor fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 130.
Sistema	20/05/2020 15:17:22	Senhor fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao item 131.
Sistema	20/05/2020 15:17:29	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, enviou o anexo para o item 116.
Sistema	20/05/2020 15:17:42	Senhor fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32, solicito o envio do anexo referente ao item 132.
Sistema	20/05/2020 15:17:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, enviou o anexo para o item 125.
Sistema	20/05/2020 15:18:00	Senhor fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO, CNPJ/CPF: 04.071.245/0001-60, solicito o envio do anexo referente ao item 133.
Sistema	20/05/2020 15:18:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, enviou o anexo para o item 130.
Sistema	20/05/2020 15:18:27	Senhor fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao item 134.
Sistema	20/05/2020 15:18:49	Senhor fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 135.
Sistema	20/05/2020 15:19:49	Senhor fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, solicito o envio do anexo referente ao item 139.
Sistema	20/05/2020 15:20:06	Senhor fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 140.
Sistema	20/05/2020 15:20:24	Senhor fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13, solicito o envio do anexo referente ao item 141.
Sistema	20/05/2020 15:20:50	Senhor fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 142.
Sistema	20/05/2020 15:21:42	Senhor fornecedor W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.238.104/0001-88, solicito o envio do anexo referente ao item 143.
Sistema	20/05/2020 15:21:42	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13, enviou o anexo para o item 59.
Sistema	20/05/2020 15:21:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13, enviou o anexo para o item 141.
Sistema	20/05/2020 15:22:13	Senhor fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 05.782.733/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 144.
Sistema	20/05/2020 15:22:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, enviou o anexo para o item 135.
Sistema	20/05/2020 15:22:56	Senhor fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, solicito o envio do anexo referente ao item 145.
Sistema	20/05/2020 15:23:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, enviou o anexo para o item 142.
Sistema	20/05/2020 15:23:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, enviou o anexo para o item 145.
Sistema	20/05/2020 15:24:02	Senhor fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 146.
Sistema	20/05/2020 15:25:15	Senhor fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13, solicito o envio do anexo referente ao item 141.
Sistema	20/05/2020 15:26:18	Senhor fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTIC CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, solicito o envio do anexo referente
Sistema	20/05/2020 15:26:44	Senhor fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTIC CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, solicito o envio do anexo referente
Sistema	20/05/2020 15:27:05	Senhor fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, solicito o envio do anexo referente ao item 154.



Sistema	20/05/2020 15:27:11	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, enviou o anexo para o item 152.
Sistema	20/05/2020 15:27:23	Senhor fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 155.
Sistema	20/05/2020 15:27:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, enviou o anexo para o item 153.
Sistema	20/05/2020 15:27:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 05.782.733/0001-49, enviou o anexo para o item 144.
Sistema	20/05/2020 15:27:43	Senhor fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 156.
Sistema	20/05/2020 15:27:59	Senhor fornecedor INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 157.
Sistema	20/05/2020 15:28:14	Senhor fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 05.782.733/0001-49, solicito o envio do anexo referente ao item 158.
Sistema	20/05/2020 15:28:42	Senhor fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao item 160.
Sistema	20/05/2020 15:28:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, enviou o anexo para o item 99.
Sistema	20/05/2020 15:29:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, enviou o anexo para o item 100.
Sistema	20/05/2020 15:29:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, enviou o anexo para o item 124.
Sistema	20/05/2020 15:29:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, enviou o anexo para o item 140.
Sistema	20/05/2020 15:30:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, enviou o anexo para o item 146.
Sistema	20/05/2020 15:30:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, enviou o anexo para o item 155.
Sistema	20/05/2020 15:30:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, enviou o anexo para o item 156.
Sistema	20/05/2020 15:31:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, enviou o anexo para o item 160.
Sistema	20/05/2020 15:36:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13, enviou o anexo para o item 150.
Sistema	20/05/2020 15:40:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO, CNPJ/CPF: 04.071.245/0001-60, enviou o anexo para o item 133.
Sistema	20/05/2020 15:42:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 05.782.733/0001-49, enviou o anexo para o item 158.
Sistema	20/05/2020 15:44:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, enviou o anexo para o item 11.
Sistema	20/05/2020 15:44:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, enviou o anexo para o item 14.
Sistema	20/05/2020 15:44:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, enviou o anexo para o item 20.
Sistema	20/05/2020 15:45:08	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, enviou o anexo para o item 28.
Sistema	20/05/2020 15:45:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, enviou o anexo para o item 72.
Sistema	20/05/2020 15:45:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, enviou o anexo para o item 87.
Sistema	20/05/2020 15:45:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	20/05/2020 15:45:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, enviou o anexo para o item 154.
Sistema	20/05/2020 15:45:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, enviou o anexo para o item 23.
Sistema	20/05/2020 15:46:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, enviou o anexo para o item 37.
Sistema	20/05/2020 15:46:24	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, enviou o anexo para o item 38.
Sistema	20/05/2020 15:46:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, enviou o anexo para o item 67.
Sistema	20/05/2020 15:46:51	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRO" HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, enviou o anexo 94.
Sistema	20/05/2020 15:47:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PF HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, enviou o ane. 101. 94.
Sistema	20/05/2020	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS

	15:47:18	HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, enviou o anexo para o ítem 114.
Sistema	20/05/2020 15:48:00	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, enviou o anexo para o ítem 115.
Sistema	20/05/2020 15:48:18	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, enviou o anexo para o ítem 121.
Sistema	20/05/2020 15:48:40	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, enviou o anexo para o ítem 122.
Sistema	20/05/2020 15:49:51	Senhor fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Sistema	20/05/2020 15:50:01	Senhor fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 23.
Sistema	20/05/2020 15:50:14	Senhor fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 37.
Sistema	20/05/2020 15:50:25	Senhor fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 38.
Sistema	20/05/2020 15:50:33	Senhor fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 67.
Sistema	20/05/2020 15:50:41	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	20/05/2020 15:50:42	Senhor fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 94.
Sistema	20/05/2020 15:50:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, enviou o anexo para o ítem 23.
Sistema	20/05/2020 15:50:58	Senhor fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, solicito o envio do anexo referente ao ítem 101.
Sistema	20/05/2020 15:51:10	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, enviou o anexo para o ítem 37.
Sistema	20/05/2020 15:51:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, enviou o anexo para o ítem 38.
Sistema	20/05/2020 15:51:35	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, enviou o anexo para o ítem 67.
Sistema	20/05/2020 15:51:49	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, enviou o anexo para o ítem 94.
Sistema	20/05/2020 15:52:02	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, enviou o anexo para o ítem 101.
Sistema	20/05/2020 16:00:10	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	20/05/2020 16:00:56	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Sistema	20/05/2020 16:01:36	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, enviou o anexo para o ítem 18.
Sistema	20/05/2020 16:02:14	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, enviou o anexo para o ítem 22.
Sistema	20/05/2020 16:02:28	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, enviou o anexo para o ítem 32.
Sistema	20/05/2020 16:02:36	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	20/05/2020 16:02:44	Senhor fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, solicito o envio do anexo referente ao ítem 126.
Sistema	20/05/2020 16:02:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, enviou o anexo para o ítem 41.
Sistema	20/05/2020 16:03:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, enviou o anexo para o ítem 63.
Sistema	20/05/2020 16:03:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, enviou o anexo para o ítem 64.
Sistema	20/05/2020 16:04:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, enviou o anexo para o ítem 79.
Sistema	20/05/2020 16:05:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, enviou o anexo para o ítem 7
Sistema	20/05/2020 16:05:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, enviou o anexo para o ítem 7
Sistema	20/05/2020 16:06:01	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, enviou o anexo para o ítem 7
Sistema	20/05/2020	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,

Sistema	20/05/2020 16:06:01	CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, enviou o anexo para o item 66.
Sistema	20/05/2020 16:06:23	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, enviou o anexo para o item 92.
Sistema	20/05/2020 16:06:26	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, enviou o anexo para o item 113.
Sistema	20/05/2020 16:06:39	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, enviou o anexo para o item 118.
Sistema	20/05/2020 16:06:50	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, enviou o anexo para o item 93.
Sistema	20/05/2020 16:06:52	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, enviou o anexo para o item 157.
Sistema	20/05/2020 16:07:09	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, enviou o anexo para o item 103.
Sistema	20/05/2020 16:07:37	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, enviou o anexo para o item 109.
Sistema	20/05/2020 16:11:58	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, enviou o anexo para o item 126.
Sistema	20/05/2020 16:15:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI, CNPJ/CPF: 85.477.586/0001-32, enviou o anexo para o item 132.
Sistema	20/05/2020 16:15:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, enviou o anexo para o item 10.
Sistema	20/05/2020 16:16:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, enviou o anexo para o item 31.
Sistema	20/05/2020 16:16:44	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, enviou o anexo para o item 33.
Sistema	20/05/2020 16:17:05	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, enviou o anexo para o item 55.
Sistema	20/05/2020 16:17:38	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, enviou o anexo para o item 60.
Sistema	20/05/2020 16:18:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, enviou o anexo para o item 119.
Sistema	20/05/2020 16:18:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, enviou o anexo para o item 120.
Sistema	20/05/2020 16:19:16	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, enviou o anexo para o item 127.
Sistema	20/05/2020 16:19:47	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, enviou o anexo para o item 131.
Sistema	20/05/2020 16:20:32	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, enviou o anexo para o item 134.
Sistema	20/05/2020 16:20:56	Senhor Pregoeiro, o fornecedor MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, enviou o anexo para o item 139.
Sistema	20/05/2020 16:21:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.238.104/0001-88, enviou o anexo para o item 73.
Sistema	20/05/2020 16:22:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.238.104/0001-88, enviou o anexo para o item 143.
Sistema	20/05/2020 16:28:06	Senhor Pregoeiro, o fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.372.020/0001-44, enviou o anexo para o item 74.
Sistema	20/05/2020 16:28:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.372.020/0001-44, enviou o anexo para o item 75.
Sistema	20/05/2020 16:30:03	Senhor Pregoeiro, o fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.372.020/0001-44, enviou o anexo para o item 117.
Sistema	20/05/2020 16:30:33	Senhor Pregoeiro, o fornecedor WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.372.020/0001-44, enviou o anexo para o item 117.
Sistema	21/05/2020 08:55:04	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor.
Sistema	21/05/2020 08:55:17	Senhor fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001, enviou o anexo referente ao item 34.

Sistema	21/05/2020 09:43:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, enviou o anexo para o ítem 34.
Pregoeiro	21/05/2020 11:13:28	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 21/05/2020 às 11:40:00.

401516

**Eventos do Pregão**

<b>Evento</b>	<b>Data/Hora</b>	<b>Observações</b>
Abertura de Prazo	20/05/2020 16:00:56	Abertura de prazo para intenção de recurso
Informado Fechamento de Prazo	21/05/2020 11:13:28	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 21/05/2020 às 11:40:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 15:47 horas do dia 21 de maio de 2020, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
**Pregoeiro Oficial**

CAROLINE PILATI  
**Equipe de Apoio**

JEANDRA WILMSEN  
**Equipe de Apoio**



Imprimir o  
**Relatório**

Voltar

## Pregão Eletrônico



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico

Nº 00034/2020 (SRP)

Às 15:55 horas do dia 21 de maio de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00034/2020, referente ao Processo nº 34, o pregoeiro, Sr(a) ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

\*\*OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

## Resultado da Adjudicação

## Item: 1

**Descrição:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO

**Descrição Complementar:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, TIPO USO TAMPONADO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 20.000

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,4290

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 08:15:57	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA FORNECEDORES HABILITADOS

## Item: 2

**Descrição:** ADENOSINA

**Descrição Complementar:** ADENOSINA, DOSAGEM 3 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 100

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,9430

**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

## Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:14:57	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

## Item: 3

**Descrição:** ALPRAZOLAM

**Descrição Complementar:** ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,50 MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.000

**Valor Estimado:** R\$ 0,1980

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ILG COMÉRCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0870 e a quantidade de 1.000 Comprimido .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,0870

**Item: 4****Descrição:** AMINOFILINA**Descrição Complementar:** AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100.000**Valor Estimado:** R\$ 0,0720**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:15:18	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Item: 5****Descrição:** AMINOFILINA**Descrição Complementar:** AMINOFILINA, DOSAGEM 24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 0,6660**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	20/05/2020 08:31:03	Cancelamento Automático

**Item: 6****Descrição:** APIXABANA**Descrição Complementar:** APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 3,4880**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:16:29	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Item: 7****Descrição:** BENZOATO DE BENZILA**Descrição Complementar:** BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM 25%, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO TÓPICA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 250**Valor Estimado:** R\$ 4,9950**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Frasco 60,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,6700 e a quantidade de 250 Frasco 60,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 21/05/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS  
15:53:36 HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, Melhor lance: R\$ 2,6700

**Item: 8****Descrição:** BIMATOPROSTA**Descrição Complementar:** BIMATOPROSTA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO 0,3 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Unidade de fornecimento:** Frasco 3,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 71,6760**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	20/05/2020 17:07:12	Item cancelado no julgamento. Motivo: NENHUMA EMPRESA HABILITADA

**Item: 9****Descrição:** BIPERIDENO**Descrição Complementar:** BIPERIDENO, DOSAGEM 2 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,2570**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1900 e a quantidade de 40.000 Comprimido .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 0,1900

**Item: 10****Descrição:** CLOPIDOGREL**Descrição Complementar:** CLOPIDOGREL, DOSAGEM 75 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,6440**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO , pelo melhor lance de R\$ 0,2400 e a quantidade de 30.000 Comprimido .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, Melhor lance: R\$ 0,2400

**Item: 11****Descrição:** TIOTRÓPIO BROMETO**Descrição Complementar:** TIOTRÓPIO BROMETO, COMPOSIÇÃO SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO 2,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM INALADOR**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 260,9400**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 260,0000 e a quantidade de 80 Cápsula .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, Melhor lance: R\$ 260,0000

**Item: 12**

**Descrição:** FENOTEROL BROMIDRATO

**Descrição Complementar:** FENOTEROL BROMIDRATO, DOSAGEM 0,1MG/ DOSE, APRESENTAÇÃO AEROSSOL, FRASCO DOSIFICADOR + AEROCÂMARA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 500

**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML

**Valor Estimado:** R\$ 27,3320

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** ILG COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 17,9990 e a quantidade de 500 Frasco 10,00 ML .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, Melhor lance: R\$ 17,9990

**Item: 13**

**Descrição:** FENOTEROL BROMIDRATO

**Descrição Complementar:** FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO PARAINALAÇÃO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.000

**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML

**Valor Estimado:** R\$ 2,5290

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	20/05/2020 08:31:03	Cancelamento Automático

**Item: 14**

**Descrição:** BROMOPRIDA

**Descrição Complementar:** BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO GOTAS

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3.000

**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML

**Valor Estimado:** R\$ 1,6880

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,1000 e a quantidade de 3.000 Frasco 20,00 ML .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, Melhor lance: R\$ 1,1000

**Item: 15**

**Descrição:** BROMOPRIDA

**Descrição Complementar:** BROMOPRIDA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não



**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 1,8170**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

1521

**Adjudicado para:** A G KIENEN & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,2000 e a quantidade de 2.000 Ampola 2,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, Melhor lance: R\$ 1,2000

**Item: 16****Descrição:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO**Descrição Complementar:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 1,1080**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** A G KIENEN & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,0200 e a quantidade de 1.000 Frasco 20,00 ML .**Eventos do Item**

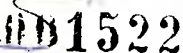
Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, Melhor lance: R\$ 1,0200

**Item: 17****Descrição:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO**Descrição Complementar:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 1,7200**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:20:48	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Item: 18****Descrição:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO**Descrição Complementar:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 10MG + 250MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50.000**Valor Estimado:** R\$ 0,5500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3800 e a quantidade de 50.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:52	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,3800


**Item: 19****Descrição:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO**Descrição Complementar:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 3,7870**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:17:40	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Item: 20****Descrição:** PARACETAMOL**Descrição Complementar:** PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA, DOSAGEM 300MG + 50MG + 125MG + 30MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50.000**Valor Estimado:** R\$ 0,3400**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 50.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:36	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, Melhor lance: R\$ 0,1500

**Item: 21****Descrição:** CANAGLIFLOZINA**Descrição Complementar:** CANAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 300 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 5,5170**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** ILG COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5,5170 e a quantidade de 2.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, Melhor lance: R\$ 5,5170

**Item: 22****Descrição:** CARMELOSE SÓDICA**Descrição Complementar:** CARMELOSE SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 13,7100**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,3000 e a quantidade de 200 Frasco 10,00 ML .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, Melhor lance: R\$ 10,3000

**Item: 23**

**Descrição:** CETOCONAZOL  
**Descrição Complementar:** CETOCONAZOL, DOSAGEM 200 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 10.000  
**Valor Estimado:** R\$ 0,2650  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2400 e a quantidade de 10.000 Comprimido .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, Melhor lance: R\$ 0,2400

**Item: 24**

**Descrição:** CETOCONAZOL  
**Descrição Complementar:** CETOCONAZOL, DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME TÓPICO  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 2.000  
**Valor Estimado:** R\$ 1,6200  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 20,00 G  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:18:12	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Item: 25**

**Descrição:** CETOPROFENO  
**Descrição Complementar:** CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 250  
**Valor Estimado:** R\$ 4,8080  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 250 Frasco-ampola .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, Melhor lance: R\$ 3,0000

**Item: 26**

**Descrição:** CIANOCOBALAMINA  
**Descrição Complementar:** CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO 1MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.000  
**Valor Estimado:** R\$ 2,4630  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:18:42	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Item: 27****Descrição:** CIANOCOBALAMINA**Descrição Complementar:** CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 3,5960**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:19:29	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Item: 28****Descrição:** CILOSTAZOL**Descrição Complementar:** CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 100 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,5190**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3850 e a quantidade de 6.000 Comprimido .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, Melhor lance: R\$ 0,3850

**Item: 29****Descrição:** CILOSTAZOL**Descrição Complementar:** CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 50 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,2590**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** ILG COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,1990 e a quantidade de 6.000 Comprimido .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,1990

**Item: 30****Descrição:** CIMETIDINA**Descrição Complementar:** CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO 150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 500  
**Valor Estimado:** R\$ 0,7200  
**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	20/05/2020 08:31:03	Cancelamento Automático

**Item: 31**

**Descrição:** CINARIZINA  
**Descrição Complementar:** CINARIZINA, DOSAGEM 75 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 200.000  
**Valor Estimado:** R\$ 0,3700  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

**Adjudicado para:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO , **pelo melhor lance de R\$ 0,1300 e a quantidade de 200.000 Comprimido .**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, Melhor lance: R\$ 0,1300

**Item: 32**

**Descrição:** CIPROFIBRATO  
**Descrição Complementar:** CIPROFIBRATO, DOSAGEM 100 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 40.000  
**Valor Estimado:** R\$ 2,2420  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 0,2700 e a quantidade de 40.000 Comprimido .**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,2700

**Item: 33**

**Descrição:** CITALOPRAM  
**Descrição Complementar:** CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 100.000  
**Valor Estimado:** R\$ 0,2890  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO , **pelo melhor lance de R\$ 0,1300 e a quantidade de 100.000 Comprimido .**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, Melhor lance: R\$ 0,1300

**Item: 34****Descrição:** CLOBAZAM**Descrição Complementar:** CLOBAZAM, DOSAGEM 20 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 1,3030**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ILG COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,0490 e a quantidade de 5.000 Frasco 20,00 ML .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, Melhor lance: R\$ 1,0490

**Item: 35****Descrição:** CLONAZEPAM**Descrição Complementar:** CLONAZEPAM, DOSAGEM 2 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120.000**Valor Estimado:** R\$ 0,0970**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ILG COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0570 e a quantidade de 120.000 Comprimido .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,0570

**Item: 36****Descrição:** SUXAMETÔNIO CLORETO**Descrição Complementar:** SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM 100 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Estimado:** R\$ 9,4310**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	20/05/2020 08:31:03	Cancelamento Automático

**Item: 37****Descrição:** AMBROXOL**Descrição Complementar:** AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 4,3810**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,3900 e a quantidade de 3.000 Frasco 100,00 ML .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 21/05/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS  
15:53:37 HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, Melhor lance: R\$ 1,3900

**Item: 38****Descrição:** AMBROXOL**Descrição Complementar:** AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,9120**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

1527

**Adjudicado para:** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,3900 e a quantidade de 3.000 Frasco 100,00 ML .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, Melhor lance: R\$ 1,3900

**Item: 39****Descrição:** BUPROPIONA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 1,6900**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** ILG COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,4690 e a quantidade de 40.000 Comprimido .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:37	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,4690

**Item: 40****Descrição:** CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,2750**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1300 e a quantidade de 100.000 Comprimido .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, Melhor lance: R\$ 0,1300

**Item: 41****Descrição:** CLOMIPRAMINA**Descrição Complementar:** CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 75 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO LENTA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 1,1190**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Situação: Adjudicado

1528

**Adjudicado para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,1190 e a quantidade de 5.000 Comprimido .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, Melhor lance: R\$ 1,1190

**Item: 42****Descrição:** DULOXETINA**Descrição Complementar:** DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30.000**Valor Estimado:** R\$ 1,7040**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ILG COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,3600 e a quantidade de 30.000 Cápsula .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, Melhor lance: R\$ 1,3600

**Item: 43****Descrição:** DULOXETINA**Descrição Complementar:** DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30.000**Valor Estimado:** R\$ 3,3550**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ILG COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,1100 e a quantidade de 30.000 Cápsula .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, Melhor lance: R\$ 2,1100

**Item: 44****Descrição:** ETILEFRINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO 10MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 1,1500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,1400 e a quantidade de 200 Ampola 1,00 ML .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, Melhor lance: R\$ 1,1400

**Item: 45****Descrição:** IMIPRAMINA



**Descrição Complementar:** IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 0,4410**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	20/05/2020 08:31:03	Cancelamento Automático

**Item: 46****Descrição:** IMIPRAMINA**Descrição Complementar:** IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40.000**Valor Estimado:** R\$ 0,3470**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2700 e a quantidade de 40.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 0,2700

**Item: 47****Descrição:** METILFENIDATO CLORIDRATO**Descrição Complementar:** METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30.000**Valor Estimado:** R\$ 0,6470**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** ILG COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,3900 e a quantidade de 30.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,3900

**Item: 48****Descrição:** PAROXETINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM 20 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150.000**Valor Estimado:** R\$ 0,3620**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2300 e a quantidade de 150.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, Melhor lance: R\$ 0,2300

001530

**Item: 49****Descrição:** PETIDINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** PETIDINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 2,1060**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** A G KIENEN & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,0000 e a quantidade de 200 Ampola 2,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, Melhor lance: R\$ 2,0000

**Item: 50****Descrição:** PIOGLITAZONA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** PIOGLITAZONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 30 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 0,9130**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** ILG COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,8700 e a quantidade de 3.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,8700

**Item: 51****Descrição:** DIMENIDRINATO**Descrição Complementar:** DIMENIDRINATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG + 50MG/ML, TIPO MEDICAMENTO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 1,6260**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,3500 e a quantidade de 1.000 Ampola 1,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, Melhor lance: R\$ 1,3500

**Item: 52****Descrição:** SERTRALINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200.000**Valor Estimado:** R\$ 0,2210**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,1399 e a quantidade de 200.000

**Comprimido .**

1531

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, Melhor lance: R\$ 0,1399

**Item: 53****Descrição:** SOTALOL CLORIDRATO**Descrição Complementar:** SOTALOL CLORIDRATO, DOSAGEM 120 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,8610**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ILG COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,8500 e a quantidade de 3.000 **Comprimido .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,8500

**Item: 54****Descrição:** SOTALOL CLORIDRATO**Descrição Complementar:** SOTALOL CLORIDRATO, DOSAGEM 160 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 1,0620**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,5900 e a quantidade de 1.500 **Comprimido .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, Melhor lance: R\$ 0,5900

**Item: 55****Descrição:** TANSULOSINA**Descrição Complementar:** TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,4 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 1,9440**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO , pelo melhor lance de R\$ 1,0200 e a quantidade de 20.000 **Comprimido .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, Melhor lance: R\$ 1,0200

**Item: 56****Descrição:** TETRACAÍNA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 7,4800**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:22:52	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Item: 57****Descrição:** TRAMADOL CLORIDRATO**Descrição Complementar:** TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.000**Valor Estimado:** R\$ 0,6390**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** A G KIENEN & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2800 e a quantidade de 10.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, Melhor lance: R\$ 0,2800

**Item: 58****Descrição:** TRAMADOL CLORIDRATO**Descrição Complementar:** TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 1,1580**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,1200 e a quantidade de 200 Ampola 2,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, Melhor lance: R\$ 1,1200

**Item: 59****Descrição:** TRAZODONA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8.000**Valor Estimado:** R\$ 0,6360**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3900 e a quantidade de 8.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:38	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13, Melhor lance: R\$ 0,3900

**Item: 60****Descrição:** VENLAFAXINA**Descrição Complementar:** VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 1,0880**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO , pelo melhor lance de R\$ 0,5200 e a quantidade de 100.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, Melhor lance: R\$ 0,5200

**Item: 61****Descrição:** COLAGENASE**Descrição Complementar:** COLAGENASE, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO 0,6UI + 1%,USO POMADA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 800**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 30,00 G**Valor Estimado:** R\$ 21,0170**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 6,3000 e a quantidade de 800 Bisnaga 30,00 G .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 05.782.733/0001-49, Melhor lance: R\$ 6,3000

**Item: 62****Descrição:** COLAGENASE**Descrição Complementar:** COLAGENASE, CONCENTRAÇÃO 0,6UI/G, USO POMADA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 400**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 30,00 G**Valor Estimado:** R\$ 20,2940**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,5500 e a quantidade de 400 Bisnaga 30,00 G .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 15,5500

**Item: 63****Descrição:** COLECALCIFEROL**Descrição Complementar:** COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 5.000 UI**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 1,6790**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,5880 e a quantidade de 1.500 Comprimido .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, Melhor lance: R\$ 1,5880

**Item: 64****Descrição:** COLECALCIFEROL**Descrição Complementar:** COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 50.000 UI**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 17,1670**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 8,4900 e a quantidade de 600 Comprimido .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, Melhor lance: R\$ 8,4900

**Item: 65****Descrição:** COLECALCIFEROL**Descrição Complementar:** COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 14.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 50,9800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** ILG COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 50,9800 e a quantidade de 100 Frasco 10,00 ML .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, Melhor lance: R\$ 50,9800

**Item: 66****Descrição:** VITAMINAS DO COMPLEXO B**Descrição Complementar:** VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA B1, B2, B3, B5, B6, B12**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,0600**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0310 e a quantidade de 200.000 Comprimido .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,0310

**Item: 67****Descrição:** VITAMINAS DO COMPLEXO B**Descrição Complementar:** VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP,

1535

USO SOLUÇÃO ORAL- GOTAS

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Valor Estimado:** R\$ 3,2500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 2,0500 e a quantidade de 1.500 Frasco 20,00 ML .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, Melhor lance: R\$ 2,0500

**Item: 68****Descrição:** VITAMINAS DO COMPLEXO B**Descrição Complementar:** VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.500**Valor Estimado:** R\$ 0,7770**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:21:15	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Item: 69****Descrição:** CUMARINA**Descrição Complementar:** CUMARINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃO 15 MG + 90 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30.000**Valor Estimado:** R\$ 1,0350**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Drágea**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:22:17	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Item: 70****Descrição:** DICLOFENACO**Descrição Complementar:** DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL SÓDICO, DOSAGEM 50 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100.000**Valor Estimado:** R\$ 0,0700**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** A G KIENEN & CIA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 0,0600 e a quantidade de 100.000 Comprimido .****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, Melhor lance: R\$ 0,0600

**Item: 71****Descrição:** DICLOFENACO**Descrição Complementar:** DICLOFENACO, APRESENTAÇÃO SAL SÓDICO, DOSAGEM 25MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 0,8830**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Ampola 3,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** A G KIENEN & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,6700 e a quantidade de 5.000 Ampola 3,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, Melhor lance: R\$ 0,6700

**Item: 72****Descrição:** DIOSMINA**Descrição Complementar:** DIOSMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À HESPERIDINA, CONCENTRAÇÃO 450MG + 50MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100.000**Valor Estimado:** R\$ 0,6630**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Adjudicado para:** AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,4800 e a quantidade de 100.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, Melhor lance: R\$ 0,4800

**Item: 73****Descrição:** BETAMETASONA**Descrição Complementar:** BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONAFOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 5,0740**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,1900 e a quantidade de 5.000 Ampola 1,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.238.104/0001-88, Melhor lance: R\$ 3,1900

**Item: 74****Descrição:** DIVALPROATO DE SÓDIO**Descrição Complementar:** DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM 250 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 0,8020**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01



**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,4700 e a quantidade de 6.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.372.020/0001-44, Melhor lance: R\$ 0,4700

**Item: 75****Descrição:** DIVALPROATO DE SÓDIO**Descrição Complementar:** DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM 500 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 1,4480**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,7000 e a quantidade de 10.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:39	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.372.020/0001-44, Melhor lance: R\$ 0,7000

**Item: 76****Descrição:** ENOXAPARINA**Descrição Complementar:** ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Unidade de fornecimento:** Seringa 0,20 ML**Valor Estimado:** R\$ 22,1500**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,2500 e a quantidade de 600 Seringa 0,20 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, Melhor lance: R\$ 14,2500

**Item: 77****Descrição:** ENOXAPARINA**Descrição Complementar:** ENOXAPARINA, CONCENTRAÇÃO 100 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 SERINGA PREENCHIDA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Unidade de fornecimento:** Seringa 0,40 ML**Valor Estimado:** R\$ 24,7050**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PONTAMED FARMACEUTICA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,4600 e a quantidade de 600 Seringa 0,40 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54, Melhor lance: R\$ 18,4600

**Item: 78****Descrição:** ESPIRAMICINA**Descrição Complementar:** ESPIRAMICINA, CONCENTRAÇÃO 1.500.000 UI**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.600**Valor Estimado:** R\$ 3,2830**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:23:30	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Item: 79****Descrição:** FENTANILA**Descrição Complementar:** FENTANILA, APRESENTAÇÃO SAL CITRATO, DOSAGEM 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 1,7810**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,7810 e a quantidade de 200 Ampola 2,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, Melhor lance: R\$ 1,7810

**Item: 80****Descrição:** FITOMENADIONA**Descrição Complementar:** FITOMENADIONA, DOSAGEM 10 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 1,1470**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,1300 e a quantidade de 500 Ampola 1,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 1,1300

**Item: 81****Descrição:** POLIMIXINA B**Descrição Complementar:** POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, USO SOLUÇÃO OTOLÓGICA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 700**Valor Estimado:** R\$ 4,9910**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Frasco 5,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,5700 e a quantidade de 700 Frasco 5,00 ML .

1539

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, Melhor lance: R\$ 2,5700

**Item: 82****Descrição:** CODEÍNA**Descrição Complementar:** CODEÍNA, DOSAGEM 30 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15.000**Valor Estimado:** R\$ 1,6200**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,7400 e a quantidade de 15.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 0,7400

**Item: 83****Descrição:** DEXAMETASONA**Descrição Complementar:** DEXAMETASONA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À DAPIRONA SÓDICA E HIDROXICOBALAMINA, CONCENTRAÇÃO AMPOLA 1: 1,5 MG + 500 MG/ML, AMPOLA 2: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 10,8030**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:24:05	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Item: 84****Descrição:** CETOTIFENO**Descrição Complementar:** CETOTIFENO, PRINCÍPIO ATIVO FUMARATO ÁCIDO, DOSAGEM 0,2 MG/ML, APRESENTAÇÃO XAROPE**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 4,4280**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,4100 e a quantidade de 200 Frasco 120,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, Melhor lance: R\$ 4,4100

**Item: 85****Descrição:** FORMOTEROL FUMARATO**Descrição Complementar:** FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FRASCO INALADOR**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 9.000**Valor Estimado:** R\$ 2,0730**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** ILG COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,7700 e a quantidade de 9.000 Cápsula .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, Melhor lance: R\$ 1,7700

**Item: 86****Descrição:** GLICONATO DE CÁLCIO**Descrição Complementar:** GLICONATO DE CÁLCIO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 1,4650**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	20/05/2020 08:31:03	Cancelamento Automático

**Item: 87****Descrição:** GLIMEPIRIDA**Descrição Complementar:** GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 4 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20.000**Valor Estimado:** R\$ 0,4280**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 20.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, Melhor lance: R\$ 0,1500

**Item: 88****Descrição:** BISOPROLOL FUMARATO**Descrição Complementar:** BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 1,25 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.000**Valor Estimado:** R\$ 0,2450**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** A G KIENEN & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1700 e a quantidade de 10.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, Melhor lance: R\$ 0,1700

**Item: 89****Descrição:** BISOPROLOL FUMARATO**Descrição Complementar:** BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 2,5 MG

1541

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 30.000  
**Valor Estimado:** R\$ 0,9440  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ILG COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,2500 e a quantidade de 30.000 Comprimido .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,2500

**Item: 90**

**Descrição:** BISOPROLOL FUMARATO  
**Descrição Complementar:** BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 20.000  
**Valor Estimado:** R\$ 0,6500  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** A G KIENEN & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2300 e a quantidade de 20.000 Comprimido .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, Melhor lance: R\$ 0,2300

**Item: 91**

**Descrição:** LAMOTRIGINA  
**Descrição Complementar:** LAMOTRIGINA, DOSAGEM 100 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 15.000  
**Valor Estimado:** R\$ 2,0410  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2800 e a quantidade de 15.000 Comprimido .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,2800

**Item: 92**

**Descrição:** LAMOTRIGINA  
**Descrição Complementar:** LAMOTRIGINA, DOSAGEM 25 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 10.000  
**Valor Estimado:** R\$ 0,7350  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

**Adjudicado para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2000 e a quantidade de 10.000 Comprimido .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado: 21/05/2020 15:53:40 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,2000

**Item: 93****Descrição:** LAMOTRIGINA**Descrição Complementar:** LAMOTRIGINA, DOSAGEM 50 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 1,2120**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2800 e a quantidade de 15.000 Comprimido .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,2800

**Item: 94****Descrição:** LEVOFLOXACINO**Descrição Complementar:** LEVOFLOXACINO, DOSAGEM 500 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 1,6620**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,6300 e a quantidade de 30.000 Comprimido .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:40	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, Melhor lance: R\$ 0,6300

**Item: 95****Descrição:** LEVOMEPROMAZINA**Descrição Complementar:** LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM 100 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,5550**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:24:43	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Item: 96****Descrição:** LEVOMEPROMAZINA**Descrição Complementar:** LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM 25 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,4020**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3400 e a quantidade de 50.000 Comprimido .

1543

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 0,3400

**Item: 97****Descrição:** LEVOMEPROMAZINA**Descrição Complementar:** LEVOMEPROMAZINA, DOSAGEM 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 600**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 9,0160**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 9,0000 e a quantidade de 600 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 9,0000

**Item: 98****Descrição:** LINAGLIPTINA**Descrição Complementar:** LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 5,7870**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:25:37	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Item: 99****Descrição:** LOSARTANA POTÁSSICA**Descrição Complementar:** LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO à HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 100 MG + 25 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,5590**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ILG COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,4300 e a quantidade de 60.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,4300

**Item: 100****Descrição:** LOSARTANA POTÁSSICA**Descrição Complementar:** LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO à HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 60.000  
**Valor Estimado:** R\$ 0,3210  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ILG COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,2000 e a quantidade de 60.000 Comprimido .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,2000

#### Item: 101

**Descrição:** DEXCLORFENIRAMINA MALEATO  
**Descrição Complementar:** DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 3.000

**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML

**Valor Estimado:** R\$ 3,8930

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,1000 e a quantidade de 3.000 Frasco 120,00 ML .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, Melhor lance: R\$ 3,1000

#### Item: 102

**Descrição:** BRIMONIDINA TARTARATO

**Descrição Complementar:** BRIMONIDINA TARTARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO 2 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 100

**Unidade de fornecimento:** Frasco 5,00 ML

**Valor Estimado:** R\$ 51,8500

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Cancelado no julgamento

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	20/05/2020 16:00:56	Item cancelado no julgamento. Motivo: COMO HA EMPRESA HABILITADA

#### Item: 103

**Descrição:** MANITOL

**Descrição Complementar:** MANITOL, DOSAGEM 20%, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SISTEMA FECHADO

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 300

**Unidade de fornecimento:** Frasco 250,00 ML

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,5000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,3900 e a quantidade de 300 Frasco 250,00 ML .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, Melhor lance: R\$ 4,3900



111545

**Item: 104****Descrição:** MEBENDAZOL**Descrição Complementar:** MEBENDAZOL, DOSAGEM 100 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 0,0510**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	20/05/2020 08:31:03	Cancelamento Automático

**Item: 105****Descrição:** MEBENDAZOL**Descrição Complementar:** MEBENDAZOL, DOSAGEM 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 0,7480**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Frasco 30,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:06:14	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Item: 106****Descrição:** MESALAZINA**Descrição Complementar:** MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO 400 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 0,9400**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	20/05/2020 08:31:03	Cancelamento Automático

**Item: 107****Descrição:** MESALAZINA**Descrição Complementar:** MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO 800 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8.000**Valor Estimado:** R\$ 1,0310**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	20/05/2020 17:14:41	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Item: 108****Descrição:** METRONIDAZOL**Descrição Complementar:** METRONIDAZOL, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM NISTATINA, CONCENTRAÇÃO 100MG + 20.000UI/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME VAGINAL**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 2.000  
**Valor Estimado:** R\$ 4,2260  
**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 60,00 G  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	20/05/2020 08:31:03	Cancelamento Automático

**Item: 109**

**Descrição:** MIDAZOLAM  
**Descrição Complementar:** MIDAZOLAM, DOSAGEM 5 MG/ML, APLICAÇÃO INJETÁVEL  
**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 500  
**Valor Estimado:** R\$ 2,4970  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Ampola 3,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,3600 e a quantidade de 500 Ampola 3,00 ML .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:41	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, Melhor lance: R\$ 2,3600

**Item: 110**

**Descrição:** MULTIVITAMINAS  
**Descrição Complementar:** MULTIVITAMINAS, COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS MINERAIS:CA,CL,CR,CU,FE,I, K, MG, MN,MO, P, SE, Z N, OUTROS COMPONENTES ÁCIDO FÓLICO

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 3.000  
**Valor Estimado:** R\$ 0,0800  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:06:35	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Item: 111**

**Descrição:** NIFEDIPINO  
**Descrição Complementar:** NIFEDIPINO, DOSAGEM 10 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 2.000  
**Valor Estimado:** R\$ 0,0470  
**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Unidade de fornecimento:** Cápsula  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	20/05/2020 08:31:03	Cancelamento Automático

**Item: 112**

**Descrição:** NIFEDIPINO  
**Descrição Complementar:** NIFEDIPINO, DOSAGEM 20 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

401547

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150.000**Valor Estimado:** R\$ 0,1380**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0459 e a quantidade de 150.000 Cápsula .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI, CNPJ/CPF: 09.676.256/0001-98, Melhor lance: R\$ 0,0459

**Item: 113****Descrição:** NIMESULIDA**Descrição Complementar:** NIMESULIDA, DOSAGEM 100 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 250.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,0780**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0580 e a quantidade de 250.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,0580

**Item: 114****Descrição:** NIMODIPINO**Descrição Complementar:** NIMODIPINO, DOSAGEM 30 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150.000**Valor Estimado:** R\$ 0,2600**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2040 e a quantidade de 150.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, Melhor lance: R\$ 0,2040

**Item: 115****Descrição:** NISTATINA**Descrição Complementar:** NISTATINA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM ÓXIDO DE ZINCO, CONCENTRAÇÃO 100.000UI +200MG/G, TIPO MEDICAMENTO CREME**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 8,8340**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 60,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,6000 e a quantidade de 1.000 Bisnaga 60,00 G .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS

**Item: 116****Descrição:** NISTATINA**Descrição Complementar:** NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 60,00 G**Valor Estimado:** R\$ 6,2290**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,1400 e a quantidade de 1.000 Bisnaga 60,00 G .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, Melhor lance: R\$ 3,1400

**Item: 117****Descrição:** NORFLOXACINO**Descrição Complementar:** NORFLOXACINO, DOSAGEM 400 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,3580**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3100 e a quantidade de 30.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.372.020/0001-44, Melhor lance: R\$ 0,3100

**Item: 118****Descrição:** ESCITALOPRAM OXALATO**Descrição Complementar:** ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 10 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,4430**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2000 e a quantidade de 60.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,2000

**Item: 119****Descrição:** ESCITALOPRAM OXALATO**Descrição Complementar:** ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,8680**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO , pelo melhor lance de R\$ 0,3000 e a quantidade de 40.000 Comprimido .

1549

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, Melhor lance: R\$ 0,3000

#### Item: 120

**Descrição:** OXCARBAZEPINA

**Descrição Complementar:** OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 300 MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 10.000

**Valor Estimado:** R\$ 1,1590

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO , pelo melhor lance de R\$ 0,6000 e a quantidade de 10.000 Comprimido .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, Melhor lance: R\$ 0,6000

#### Item: 121

**Descrição:** ÓXIDO DE ZINCO

**Descrição Complementar:** ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, CONCENTRAÇÃO 100 MG + 1.000 UI + 400 UI/G, FORMA FARMACÉUTICA POMADA

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 2.000

**Valor Estimado:** R\$ 3,5070

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 45,00 G

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,4500 e a quantidade de 2.000 Bisnaga 45,00 G .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, Melhor lance: R\$ 2,4500

#### Item: 122

**Descrição:** PANTOPRAZOL

**Descrição Complementar:** PANTOPRAZOL, DOSAGEM 40 MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 40.000

**Valor Estimado:** R\$ 0,3550

**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

**Adjudicado para:** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1260 e a quantidade de 40.000 Comprimido .

#### Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, Melhor lance: R\$ 0,1260

#### Item: 123

**Descrição:** PENTOXIFILINA

**Descrição Complementar:** PENTOXIFILINA, DOSAGEM 400 MG

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.000**Valor Estimado:** R\$ 0,7250**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Adjudicado para:** WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,6500 e a quantidade de 10.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 04.372.020/0001-44, Melhor lance: R\$ 0,6500

**Item: 124****Descrição:** PERICIAZINA**Descrição Complementar:** PERICIAZINA, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Valor Estimado:** R\$ 14,9500**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Adjudicado para:** ILG COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 14,9500 e a quantidade de 300 Frasco 20,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, Melhor lance: R\$ 14,9500

**Item: 125****Descrição:** PIRIMETAMINA**Descrição Complementar:** PIRIMETAMINA, DOSAGEM 25 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 0,0710**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,0710 e a quantidade de 1.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, Melhor lance: R\$ 0,0710

**Item: 126****Descrição:** PIROXICAM**Descrição Complementar:** PIROXICAM, CONCENTRAÇÃO 20 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 60.000**Valor Estimado:** R\$ 0,2510**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1400 e a quantidade de 60.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
--------	------	-------------

Adjudicado 21/05/2020 Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO  
15:55:16 HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,1400

**Item: 127****Descrição:** PREGABALINA**Descrição Complementar:** PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15.000**Valor Estimado:** R\$ 1,3190**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO , pelo melhor lance de R\$ 0,6500 e a quantidade de 15.000 Comprimido .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, Melhor lance: R\$ 0,6500

**Item: 128****Descrição:** PROGESTERONA**Descrição Complementar:** PROGESTERONA, DOSAGEM 200 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 1,9300**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:07:05	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Item: 129****Descrição:** PROGESTERONA**Descrição Complementar:** PROGESTERONA, DOSAGEM 200 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 0,9630**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:07:35	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Item: 130****Descrição:** PROPATILNITRATO**Descrição Complementar:** PROPATILNITRATO, DOSAGEM 10 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100.000**Valor Estimado:** R\$ 0,4110**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3000 e a quantidade de 100.000 Comprimido .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, Melhor lance: R\$ 0,3000

**Item: 131****Descrição:** QUETIAPINA**Descrição Complementar:** QUETIAPINA, DOSAGEM 25 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30.000**Valor Estimado:** R\$ 0,4060**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

**Adjudicado para:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO , pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 30.000 Comprimido .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, Melhor lance: R\$ 0,1500

**Item: 132****Descrição:** RAMIPRIL**Descrição Complementar:** RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO 5MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 1,4800**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:08:14	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITDA

**Item: 133****Descrição:** RETINOL**Descrição Complementar:** RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Valor Estimado:** R\$ 6,3300**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

**Adjudicado para:** LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO , pelo melhor lance de R\$ 3,3300 e a quantidade de 500 Frasco 10,00 ML .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO, CNPJ/CPF: 04.071.245/0001-60, Melhor lance: R\$ 3,3300

**Item: 134****Descrição:** RISPERIDONA**Descrição Complementar:** RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 90.000**Valor Estimado:** R\$ 0,3230**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01



**Adjudicado para:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO , **pelo melhor lance de R\$ 0,0700 e a quantidade de 90.000 Comprimido .**

1553

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, Melhor lance: R\$ 0,0700

**Item: 135****Descrição:** RISPERIDONA**Descrição Complementar:** RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 90.000**Valor Estimado:** R\$ 0,3920**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 0,0830 e a quantidade de 90.000 Comprimido .**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, Melhor lance: R\$ 0,0830

**Item: 136****Descrição:** RIVAROXABANA**Descrição Complementar:** RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 10 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Valor Estimado:** R\$ 4,5400**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:09:29	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Item: 137****Descrição:** RIVAROXABANA**Descrição Complementar:** RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 15 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Valor Estimado:** R\$ 4,5400**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:10:35	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Item: 138****Descrição:** RIVAROXABANA**Descrição Complementar:** RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 20 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Valor Estimado:** R\$ 4,5400**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Cancelado no julgamento

**1554**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:11:28	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Item: 139**

**Descrição:** ROSUVASTATINA

**Descrição Complementar:** ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 10 MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 40.000

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Valor Estimado:** R\$ 0,8750

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO , **pelo melhor lance de R\$ 0,2400 e a quantidade de 40.000 Comprimido .**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, Melhor lance: R\$ 0,2400

**Item: 140**

**Descrição:** ROSUVASTATINA

**Descrição Complementar:** ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 20 MG

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 50.000

**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Valor Estimado:** R\$ 1,5000

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** ILG COMERCIAL EIRELI , **pelo melhor lance de R\$ 0,4690 e a quantidade de 50.000 Comprimido .**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,4690

**Item: 141**

**Descrição:** HIDRÓXIDO DE FERRO III

**Descrição Complementar:** HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 1.000

**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML

**Valor Estimado:** R\$ 13,7560

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Situação:** Adjudicado

**Adjudicado para:** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 13,7400 e a quantidade de 1.000 Ampola 5,00 ML .**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13, Melhor lance: R\$ 13,7400

**Item: 142**

**Descrição:** SALBUTAMOL

**Descrição Complementar:** SALBUTAMOL, DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE

51555

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Valor Estimado:** R\$ 1,6530**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Adjudicado para:** PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,0500 e a quantidade de 4.000 Frasco 100,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, Melhor lance: R\$ 1,0500

**Item: 143****Descrição:** SALICILATO DE METILA**Descrição Complementar:** SALICILATO DE METILA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À CÂNFORA, MENTOL, E ESS. DE TEREBENTIN A, CONCENTRAÇÃO 0,0333 ML + 0,0333 G + 0,0083 G + 0,0833 ML/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA, EMBALAGEM FRASCO AEROSSOL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 20,5850**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,3100 e a quantidade de 50 Frasco 120,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 07.238.104/0001-88, Melhor lance: R\$ 18,3100

**Item: 144****Descrição:** SALMETEROL XINAFOATO**Descrição Complementar:** SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA SPRAY ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Estimado:** R\$ 101,4100**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Embalagem 120,00 DOS**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 101,4100 e a quantidade de 100 Embalagem 120,00 DOS .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 05.782.733/0001-49, Melhor lance: R\$ 101,4100

**Item: 145****Descrição:** SIMETICONA**Descrição Complementar:** SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO ORAL-GOTAS**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 4.000**Valor Estimado:** R\$ 1,3750**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,8400 e a quantidade de 4.000 Frasco 10,00 ML .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, Melhor lance: R\$ 0,8400

**Item: 146****Descrição:** DESVENLAFAXINA**Descrição Complementar:** DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 2,1700**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ILG COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,0100 e a quantidade de 6.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, Melhor lance: R\$ 1,0100

**Item: 147****Descrição:** SULFADIAZINA**Descrição Complementar:** SULFADIAZINA, DOSAGEM 500 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,1900**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	20/05/2020 08:31:03	Cancelamento Automático

**Item: 148****Descrição:** ATROPINA SULFATO**Descrição Complementar:** ATROPINA SULFATO, DOSAGEM 0,25 MG/ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 0,4200**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	20/05/2020 08:31:03	Cancelamento Automático

**Item: 149****Descrição:** GENTAMICINA**Descrição Complementar:** GENTAMICINA, DOSAGEM 80 MG/ML, APLICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.500**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 0,6230**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

1557

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:12:58	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Item: 150****Descrição:** GLICOSAMINA**Descrição Complementar:** GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO 500MG + 400MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30.000**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Valor Estimado:** R\$ 1,5340**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,2900 e a quantidade de 30.000 Cápsula .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ/CPF: 76.386.283/0001-13, Melhor lance: R\$ 1,2900

**Item: 151****Descrição:** SULFATO DE MAGNÉSIO**Descrição Complementar:** SULFATO DE MAGNÉSIO, CONCENTRAÇÃO 10%, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 0,2940**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado	20/05/2020 08:31:03	Cancelamento Automático

**Item: 152****Descrição:** MORFINA**Descrição Complementar:** MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,3800**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3800 e a quantidade de 6.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 0,3800

**Item: 153****Descrição:** MORFINA**Descrição Complementar:** MORFINA, APRESENTAÇÃO SULFATO, CONCENTRAÇÃO 10MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 3,7910**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,2300 e a

quantidade de 500 Ampola 2,00 ML .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 2,2300

**Item: 154****Descrição:** NEOMICINA**Descrição Complementar:** NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO POMADA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.000**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 50,00 G**Valor Estimado:** R\$ 2,1730**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,7000 e a quantidade de 6.000 Bisnaga 50,00 G .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, Melhor lance: R\$ 1,7000

**Item: 155****Descrição:** TOPIRAMATO**Descrição Complementar:** TOPIRAMATO, DOSAGEM 100 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30.000**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Valor Estimado:** R\$ 1,1950**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ILG COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,3000 e a quantidade de 30.000 Cápsula .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,3000

**Item: 156****Descrição:** TOPIRAMATO**Descrição Complementar:** TOPIRAMATO, DOSAGEM 50 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,2630**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Adjudicado**Adjudicado para:** ILG COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,1800 e a quantidade de 30.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,1800

**Item: 157****Descrição:** TRAVOPROSTA**Descrição Complementar:** TRAVOPROSTA, DOSAGEM 0,04 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 50  
**Valor Estimado:** R\$ 28,0000  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Frasco 2,50 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 24,0000 e a quantidade de 50 Frasco 2,50 ML .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 12.889.035/0001-02, Melhor lance: R\$ 24,0000

**Item: 158**

**Descrição:** VALPROATO DE SÓDIO  
**Descrição Complementar:** VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 300 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.000  
**Valor Estimado:** R\$ 0,5340  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** 0,01 %

**Adjudicado para:** CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. , pelo melhor lance de R\$ 0,5340 e a quantidade de 1.000 Comprimido .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:18	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., CNPJ/CPF: 05.782.733/0001-49, Melhor lance: R\$ 0,5340

**Item: 159**

**Descrição:** VALSARTANA  
**Descrição Complementar:** VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO 160 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 30.000  
**Valor Estimado:** R\$ 0,9890  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:13:54	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

**Item: 160**

**Descrição:** VALSARTANA  
**Descrição Complementar:** VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO 320 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 40.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,7050  
**Situação:** Adjudicado

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ILG COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,5190 e a quantidade de 40.000 Comprimido .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:55:19	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, Melhor lance: R\$ 1,5190

**Item: 161****Descrição:** METFORMINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 850 MG + 50 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 6.000**Valor Estimado:** R\$ 2,4400**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

<b>Evento</b>	<b>Data</b>	<b>Observações</b>
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:14:31	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITDA

**Fim do documento**



## Pregão Eletrônico

1561



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

## Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00034/2020 (SRP)

Às 15:56 horas do dia 21 de maio de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. AMERICO BELLE, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 34, Pregão nº 00034/2020.

## Resultado da Homologação

## Item: 1

**Descrição:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO**Descrição Complementar:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, TIPO USO TAMPONADO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 20.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,4290**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 08:15:57	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA FORNECEDORES HABILITADOS
Homologado	21/05/2020 15:56:22	AMERICO BELLE	

## Item: 2

**Descrição:** ADENOSINA**Descrição Complementar:** ADENOSINA, DOSAGEM 3 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,9430**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:14:57	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA
Homologado	21/05/2020 15:56:22	AMERICO BELLE	

## Item: 3

**Descrição:** ALPRAZOLAM**Descrição Complementar:** ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,50 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 0,1980**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ILG COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0870 e a quantidade de 1.000 Comprimido .

1562

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,0870
Homologado	21/05/2020 15:56:23	AMERICO BELLE	

**Item: 4****Descrição:** AMINOFILINA**Descrição Complementar:** AMINOFILINA, DOSAGEM 100 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,0720**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:15:18	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA
Homologado	21/05/2020 15:56:42	AMERICO BELLE	

**Item: 5****Descrição:** AMINOFILINA**Descrição Complementar:** AMINOFILINA, DOSAGEM 24 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 300**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 0,6660**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	20/05/2020 08:31:03	-	Cancelamento Automático
Homologado	21/05/2020 15:56:43	AMERICO BELLE	

**Item: 6****Descrição:** APIXABANA**Descrição Complementar:** APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 3,4880**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:16:29	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA
Homologado	21/05/2020 15:56:43	AMERICO BELLE	

**Item: 7****Descrição:** BENZOATO DE BENZILA**Descrição Complementar:** BENZOATO DE BENZILA, DOSAGEM 25%, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO TÓPICA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 250**Unidade de fornecimento:** Frasco 60,00 ML

**Valor Estimado:** R\$ 4,9950**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Situação:** Homologado

1503

**Adjudicado para:** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,6700 e a quantidade de 250 Frasco 60,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, Melhor lance: R\$ 2,6700
Homologado	21/05/2020 15:56:43	AMERICO BELLE	

**Item: 8****Descrição:** BIMATOPROSTA**Descrição Complementar:** BIMATOPROSTA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO 0,3 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50**Valor Estimado:** R\$ 71,6760**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Frasco 3,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	20/05/2020 17:07:12	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NENHUMA EMPRESA HABILITADA
Homologado	21/05/2020 15:56:57	AMERICO BELLE	

**Item: 9****Descrição:** BIPERIDENO**Descrição Complementar:** BIPERIDENO, DOSAGEM 2 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40.000**Valor Estimado:** R\$ 0,2570**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1900 e a quantidade de 40.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 0,1900
Homologado	21/05/2020 15:56:57	AMERICO BELLE	

**Item: 10****Descrição:** CLOPIDOGREL**Descrição Complementar:** CLOPIDOGREL, DOSAGEM 75 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30.000**Valor Estimado:** R\$ 0,6440**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01**Adjudicado para:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO , pelo melhor lance de R\$ 0,2400 e a quantidade de 30.000 Comprimido .

**Eventos do Item**

1564

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, Melhor lance: R\$ 0,2400
Homologado	21/05/2020 15:57:13	AMERICO BELLE	

**Item: 11****Descrição:** TIOTRÓPIO BROMETO**Descrição Complementar:** TIOTRÓPIO BROMETO, COMPOSIÇÃO SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO 2,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM INALADOR**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 80**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 260,9400**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 260,0000 e a quantidade de 80 Cápsula .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, Melhor lance: R\$ 260,0000
Homologado	21/05/2020 15:57:35	AMERICO BELLE	

**Item: 12****Descrição:** FENOTEROL BROMIDRATO**Descrição Complementar:** FENOTEROL BROMIDRATO, DOSAGEM 0,1MG/ DOSE, APRESENTAÇÃO AEROSSOL, FRASCO DOSIFICADOR + AEROCÂMARA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 500**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 27,3320**Intervalo Mínimo entre Lances:**0,01 %**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ILG COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 17,9990 e a quantidade de 500 Frasco 10,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, Melhor lance: R\$ 17,9990
Homologado	21/05/2020 15:57:50	AMERICO BELLE	

**Item: 13****Descrição:** FENOTEROL BROMIDRATO**Descrição Complementar:** FENOTEROL BROMIDRATO, CONCENTRAÇÃO 0,25 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO PARAINALAÇÃO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 2,5290**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	20/05/2020 08:31:03	-	Cancelamento Automático
Homologado	21/05/2020 15:58:03	AMERICO BELLE	

**Item: 14****Descrição:** BROMOPRIDA**Descrição Complementar:** BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO GOTAS**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 1,6880**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

1565

**Adjudicado para:** AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,1000 e a quantidade de 3.000 Frasco 20,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, Melhor lance: R\$ 1,1000
Homologado	21/05/2020 15:58:04	AMERICO BELLE	

**Item: 15****Descrição:** BROMOPRIDA**Descrição Complementar:** BROMOPRIDA, DOSAGEM 5 MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 1,8170**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** A G KIENEN & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,2000 e a quantidade de 2.000 Ampola 2,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, Melhor lance: R\$ 1,2000
Homologado	21/05/2020 15:58:27	AMERICO BELLE	

**Item: 16****Descrição:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO**Descrição Complementar:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, DOSAGEM 20 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 1,1080**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** A G KIENEN & CIA LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,0200 e a quantidade de 1.000 Frasco 20,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: A G KIENEN & CIA LTDA, CNPJ/CPF: 82.225.947/0001-65, Melhor lance: R\$ 1,0200
Homologado	21/05/2020 15:58:40	AMERICO BELLE	

**Item: 17****Descrição:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO**Descrição Complementar:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 4MG + 500MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 1,7200**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Ampola 5,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:20:48	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA
Homologado	21/05/2020 15:58:53	AMERICO BELLE	

**Item: 18****Descrição:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO**Descrição Complementar:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM10MG + 250MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50.000**Valor Estimado:** R\$ 0,5500**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3800 e a quantidade de 50.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,3800
Homologado	21/05/2020 15:58:53	AMERICO BELLE	

**Item: 19****Descrição:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO**Descrição Complementar:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO ORAL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 3,7870**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:17:40	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA
Homologado	21/05/2020 15:59:04	AMERICO BELLE	

**Item: 20****Descrição:** PARACETAMOL**Descrição Complementar:** PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA, DOSAGEM 300MG + 50MG + 125MG + 30MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 50.000**Valor Estimado:** R\$ 0,3400**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1500 e a quantidade de 50.000 Comprimido .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, Melhor lance: R\$ 0,1500
Homologado	21/05/2020 15:59:05	AMERICO BELLE	

191567

**Item: 21****Descrição:** CANAGLIFLOZINA**Descrição Complementar:** CANAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 300 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 5,5170**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** ILG COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 5,5170 e a quantidade de 2.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, Melhor lance: R\$ 5,5170
Homologado	21/05/2020 15:59:23	AMERICO BELLE	

**Item: 22****Descrição:** CARMELOSE SÓDICA**Descrição Complementar:** CARMELOSE SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Valor Estimado:** R\$ 13,7100**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 10,3000 e a quantidade de 200 Frasco 10,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, Melhor lance: R\$ 10,3000
Homologado	21/05/2020 15:59:38	AMERICO BELLE	

**Item: 23****Descrição:** CETOCONAZOL**Descrição Complementar:** CETOCONAZOL, DOSAGEM 200 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 10.000**Valor Estimado:** R\$ 0,2650**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2400 e a quantidade de 10.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2020	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE

Homologado 21/05/2020 AMERICO  
15:59:51 BELLE

**Item: 24****Descrição:** CETOCONAZOL**Descrição Complementar:** CETOCONAZOL, DOSAGEM 20 MG/G, FORMA FARMACÊUTICA CREME TÓPICO**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 2.000**Valor Estimado:** R\$ 1,6200**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Bisnaga 20,00 G**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:18:12	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA
Homologado	21/05/2020 16:00:09	AMERICO BELLE	

**Item: 25****Descrição:** CETOPROFENO**Descrição Complementar:** CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 250**Valor Estimado:** R\$ 4,8080**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Adjudicado para:** PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,0000 e a quantidade de 250 Frasco-ampola .

**Eventos do Item**

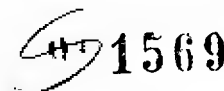
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, Melhor lance: R\$ 3,0000
Homologado	21/05/2020 16:00:09	AMERICO BELLE	

**Item: 26****Descrição:** CIANOCOBALAMINA**Descrição Complementar:** CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO 1MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.000**Valor Estimado:** R\$ 2,4630**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:18:42	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA
Homologado	21/05/2020 16:00:28	AMERICO BELLE	

**Item: 27****Descrição:** CIANOCOBALAMINA**Descrição Complementar:** CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL





**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.000  
**Valor Estimado:** R\$ 3,5960  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Item cancelado no julgamento	21/05/2020 09:19:29	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HA EMPRESA HABILITADA
Homologado	21/05/2020 16:00:29	AMERICO BELLE	

**Item: 28**

**Descrição:** CILOSTAZOL  
**Descrição Complementar:** CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 100 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 6.000  
**Valor Estimado:** R\$ 0,5190  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Adjudicado para:** AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,3850 e a quantidade de 6.000 Comprimido .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 20.590.555/0001-48, Melhor lance: R\$ 0,3850
Homologado	21/05/2020 16:00:29	AMERICO BELLE	

**Item: 29**

**Descrição:** CILOSTAZOL  
**Descrição Complementar:** CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 50 MG  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 6.000  
**Valor Estimado:** R\$ 0,2590  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Comprimido  
**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ILG COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,1990 e a quantidade de 6.000 Comprimido .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,1990
Homologado	21/05/2020 16:00:48	AMERICO BELLE	

**Item: 30**

**Descrição:** CIMETIDINA  
**Descrição Complementar:** CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO 150 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 500  
**Valor Estimado:** R\$ 0,7200  
**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta

**Unidade de fornecimento:** Ampola 2,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Eventos do Item**

001570

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	20/05/2020 08:31:03	-	Cancelamento Automático
Homologado	21/05/2020 16:01:05	AMERICO BELLE	

**Item: 31****Descrição:** CINARIZINA**Descrição Complementar:** CINARIZINA, DOSAGEM 75 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,3700**Intervalo Mínimo entre Lances:**0,01 %**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO , **pelo melhor lance de R\$ 0,1300 e a quantidade de 200.000 Comprimido .**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, Melhor lance: R\$ 0,1300
Homologado	21/05/2020 16:01:05	AMERICO BELLE	

**Item: 32****Descrição:** CIPROFIBRATO**Descrição Complementar:** CIPROFIBRATO, DOSAGEM 100 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 2,2420**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA , **pelo melhor lance de R\$ 0,2700 e a quantidade de 40.000 Comprimido .**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,2700
Homologado	21/05/2020 16:01:20	AMERICO BELLE	

**Item: 33****Descrição:** CITALOPRAM**Descrição Complementar:** CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,2890**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO , **pelo melhor lance de R\$ 0,1300 e a quantidade de 100.000 Comprimido .**

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO, CNPJ/CPF: 07.752.236/0001-23, Melhor lance: R\$ 0,1300
Homologado	21/05/2020 16:01:44	AMERICO BELLE	

1571

**Item: 34****Descrição:** CLOBAZAM**Descrição Complementar:** CLOBAZAM, DOSAGEM 20 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor Estimado:** R\$ 1,3030**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** ILG COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,0490 e a quantidade de 5.000 Frasco 20,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, Melhor lance: R\$ 1,0490
Homologado	21/05/2020 16:02:04	AMERICO BELLE	

**Item: 35****Descrição:** CLONAZEPAM**Descrição Complementar:** CLONAZEPAM, DOSAGEM 2 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120.000**Valor Estimado:** R\$ 0,0970**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Adjudicado para:** ILG COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,0570 e a quantidade de 120.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,0570
Homologado	21/05/2020 16:02:23	AMERICO BELLE	

**Item: 36****Descrição:** SUXAMETÔNIO CLORETO**Descrição Complementar:** SUXAMETÔNIO CLORETO, DOSAGEM 100 MG, INDICAÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150**Valor Estimado:** R\$ 9,4310**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Frasco-ampola**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	20/05/2020 08:31:03	-	Cancelamento Automático
Homologado	21/05/2020 16:02:40	AMERICO BELLE	

**Item: 37****Descrição:** AMBROXOL**Descrição Complementar:** AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Valor Estimado:** R\$ 4,3810**Situação:** Homologado**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,3900 e a quantidade de 3.000 Frasco 100,00 ML .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, Melhor lance: R\$ 1,3900
Homologado	21/05/2020 16:02:40	AMERICO BELLE	

**Item: 38****Descrição:** AMBROXOL**Descrição Complementar:** AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,9120**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,3900 e a quantidade de 3.000 Frasco 100,00 ML .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 03.652.030/0001-70, Melhor lance: R\$ 1,3900
Homologado	21/05/2020 16:02:56	AMERICO BELLE	

**Item: 39****Descrição:** BUPROPIONA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 1,6900**Intervalo Mínimo entre Lances:**0,01 %**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** ILG COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,4690 e a quantidade de 40.000 Comprimido .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,4690
Homologado	21/05/2020 16:03:10	AMERICO BELLE	

**Item: 40****Descrição:** CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 100.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,2750**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado

**Adjudicado para:** F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1300 e a quantidade de 100.000 Comprimido .

1573

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, Melhor lance: R\$ 0,1300
Homologado	21/05/2020 16:03:29	AMERICO BELLE	

**Item: 41****Descrição:** CLOMIPRAMINA**Descrição Complementar:** CLOMIPRAMINA, DOSAGEM 75 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO LENTA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 1,1190**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,1190 e a quantidade de 5.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 00.802.002/0001-02, Melhor lance: R\$ 1,1190
Homologado	21/05/2020 16:03:52	AMERICO BELLE	

**Item: 42****Descrição:** DULOXETINA**Descrição Complementar:** DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30.000**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Valor Estimado:** R\$ 1,7040**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ILG COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 1,3600 e a quantidade de 30.000 Cápsula .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, Melhor lance: R\$ 1,3600
Homologado	21/05/2020 16:04:06	AMERICO BELLE	

**Item: 43****Descrição:** DULOXETINA**Descrição Complementar:** DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30.000**Unidade de fornecimento:** Cápsula**Valor Estimado:** R\$ 3,3550**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** ILG COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 2,1100 e a quantidade de 30.000 Cápsula .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, Melhor lance: R\$ 2,1100
Homologado	21/05/2020	AMERICO	

16:04:20 BELLE

**Item: 44****Descrição:** ETILEFRINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** ETILEFRINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO 10MG/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 200**Unidade de fornecimento:** Ampola 1,00 ML**Valor Estimado:** R\$ 1,1500**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,1400 e a quantidade de 200 Ampola 1,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, Melhor lance: R\$ 1,1400
Homologado	21/05/2020 16:04:45	AMERICO BELLE	

**Item: 45****Descrição:** IMIPRAMINA**Descrição Complementar:** IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,4410**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	20/05/2020 08:31:03	-	Cancelamento Automático
Homologado	21/05/2020 16:04:45	AMERICO BELLE	

**Item: 46****Descrição:** IMIPRAMINA**Descrição Complementar:** IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 40.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,3470**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2700 e a quantidade de 40.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 0,2700
Homologado	21/05/2020 16:04:45	AMERICO BELLE	

**Item: 47****Descrição:** METILFENIDATO CLORIDRATO**Descrição Complementar:** METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 30.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido

**Valor Estimado:** R\$ 0,6470**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado

1575

**Adjudicado para:** ILG COMERCIAL EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 0,3900 e a quantidade de 30.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ILG COMERCIAL EIRELI, CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02, Melhor lance: R\$ 0,3900
Homologado	21/05/2020 16:05:12	AMERICO BELLE	

**Item: 48****Descrição:** PAROXETINA CLORIDRATO**Descrição Complementar:** PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM 20 MG**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 150.000**Unidade de fornecimento:** Comprimido**Valor Estimado:** R\$ 0,3620**Intervalo Mínimo entre Lances:**R\$ 0,01**Situação:** Homologado**Adjudicado para:** F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,2300 e a quantidade de 150.000 Comprimido .**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	21/05/2020 15:53:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 28.093.678/0001-85, Melhor lance: R\$ 0,2300
Homologado	21/05/2020 16:05:24	AMERICO BELLE	

**Fim do documento**

# PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão Eletrônico Nº 00034/2020(SRP)

## RESULTADO POR FORNECEDOR

### 00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
18	<u>ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO</u>	Comprimido	50000	R\$ 0,5500	R\$ 0,3800	R\$ 19.000,0000
<b>Marca:</b> Belfar <b>Fabricante:</b> Belfar <b>Modelo / Versão:</b> BELSPAN COMPOSTO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 10MG/250 MG (CP) (BR0270620) - Marca: Belfar - N.Comercial: BELSPAN COMPOSTO - Reg.MS: 1057101070011						
22	<u>CARMELOSE SÓDICA</u>	Frasco 10,00 ML	200	R\$ 13,7100	R\$ 10,3000	R\$ 2.060,0000
<b>Marca:</b> Geolab <b>Fabricante:</b> Geolab <b>Modelo / Versão:</b> ACU FRESH <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CARMELOSE SODICA, 5 MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA FRASCO COM 10 ML (BR 0305428) - Marca: Geolab - N.Comercial: ACU FRESH - Reg.MS: 1542302300026						
32	<u>CIPROFIBRATO</u>	Comprimido	40000	R\$ 2,2420	R\$ 0,2700	R\$ 10.800,0000
<b>Marca:</b> Geolab <b>Fabricante:</b> Geolab <b>Modelo / Versão:</b> GEOLAB (GENERICICO) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CIPROFIBRATO 100 MG (BR0308738) - Marca: Geolab - N.Comercial: GEOLAB (GENERICICO) - Reg.MS: 1542302310064						
41	<u>CLOMIPRAMINA</u>	Comprimido	5000	R\$ 1,1190	R\$ 1,1190	R\$ 5.595,0000
<b>Marca:</b> E.M.S <b>Fabricante:</b> E.M.S <b>Modelo / Versão:</b> EMS (GENERICICO) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG (BR0272041) - Marca: E.M.S - N.Comercial: EMS (GENERICICO) - Reg.MS: 1023506730063						
63	<u>COLECALCIFEROL</u>	Comprimido	1500	R\$ 1,6790	R\$ 1,5880	R\$ 2.382,0000
<b>Marca:</b> Althaia <b>Fabricante:</b> Althaia <b>Modelo / Versão:</b> ALTHAIA (GENERICICO) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLECALCIFEROL 5.000 UI (BR0430434) 30 COMPRIMIDOS - Marca: Althaia - N.Comercial: ALTHAIA (GENERICICO) - Reg.MS: 1351700390234						
64	<u>COLECALCIFEROL</u>	Comprimido	600	R\$ 17,1670	R\$ 8,4900	R\$ 5.094,0000
<b>Marca:</b> Althaia <b>Fabricante:</b> Althaia <b>Modelo / Versão:</b> ALTHAIA (GENERICICO) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLECALCIFEROL 50.000 UI (BR0431098) - Marca: Althaia - N.Comercial: ALTHAIA (GENERICICO) - Reg.MS: 1351700390471						
79	<u>FENTANILA</u>	Ampola 2,00 ML	200	R\$ 1,7810	R\$ 1,7810	R\$ 356,2000
<b>Marca:</b> Uniao Quimica <b>Fabricante:</b> Uniao Quimica <b>Modelo / Versão:</b> UNIFENTAL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FENTANILA, APRESENTACAO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICACAO: SOLUCAO INJETAVEL (BR0271950) - Marca: Uniao Quimica - N.Comercial: UNIFENTAL - Reg.MS: 1049702640083						
81	<u>POLIMIXINA B</u>	Frasco 5,00 ML	700	R\$ 4,9910	R\$ 2,5700	R\$ 1.799,0000
<b>Marca:</b> Elofar <b>Fabricante:</b> Elofar <b>Modelo / Versão:</b> ELOTIN <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAINA 20 MG SOLUCAO OTOLOGICA (FRASCO COM 5 ML) (BR0270229) - Marca: Elofar - N.Comercial: ELOTIN - Reg.MS: 1038500160022						
84	<u>CETOTIFENO</u>	Frasco 120,00 ML	200	R\$ 4,4280	R\$ 4,4100	R\$ 882,0000
<b>Marca:</b> Prati Donaduzzi <b>Fabricante:</b> Prati Donaduzzi <b>Modelo / Versão:</b> PRATI (GENERICICO) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML) (BR0271124) - Marca: Prati Donaduzzi - N.Comercial: PRATI (GENERICICO) - Reg.MS: 1256802330022						
91	<u>LAMOTRIGINA</u>	Comprimido	15000	R\$ 2,0410	R\$ 0,2800	R\$ 4.200,0000
<b>Marca:</b> Unichem <b>Fabricante:</b> Unichem <b>Modelo / Versão:</b> UNICHEM (GENERICICO) <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LAMOTRIGINA 100 MG (BR0272809) - Marca: Unichem - N.Comercial: UNICHEM (GENERICICO) - Reg.MS: 1564900090034						



92	<u>LAMOTRIGINA</u>	Comprimido	10000	R\$ 0,7350	R\$ 0,2000	R\$ 2.000,0000
<b>Marca:</b> Unichem						
<b>Fabricante:</b> Unichem						
<b>Modelo / Versão:</b> UNICHEM (GENERICO)						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LAMOTRIGINA 25 MG (BR0295040) - Marca: Unichem - N.Comercial: UNICHEM (GENERICO) - Reg.MS: 1564900090018						
93	<u>LAMOTRIGINA</u>	Comprimido	15000	R\$ 1,2120	R\$ 0,2800	R\$ 4.200,0000
<b>Marca:</b> Unichem						
<b>Fabricante:</b> Unichem						
<b>Modelo / Versão:</b> UNICHEM (GENERICO)						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> LAMOTRIGINA 50 MG (BR0324414) - Marca: Unichem - N.Comercial: UNICHEM (GENERICO) - Reg.MS: 1564900090026						
103	<u>MANITOL</u>	Frasco 250,00 ML	300	R\$ 4,5000	R\$ 4,3900	R\$ 1.317,0000
<b>Marca:</b> Fresenius						
<b>Fabricante:</b> Fresenius						
<b>Modelo / Versão:</b> FRESENIUS FRASCO SF						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MANITOL 20% (FRASCO 250ML) (BR0299675) - Marca: Fresenius - N.Comercial: FRESENIUS FRASCO SF - Reg.MS: 1004101220020						
109	<u>MIDAZOLAM</u>	Ampola 3,00 ML	500	R\$ 2,4970	R\$ 2,3600	R\$ 1.180,0000
<b>Marca:</b> Uniao Quimica						
<b>Fabricante:</b> Uniao Quimica						
<b>Modelo / Versão:</b> DORMIUM						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> MIDAZOLAM 15MG/3ML AMPOLA COM 3ML. (BR0268481) - Marca: Uniao Quimica - N.Comercial: DORMIUM - Reg.MS: 1049702040116						
126	<u>PIROXICAM</u>	Comprimido	60000	R\$ 0,2510	R\$ 0,1400	R\$ 8.400,0000
<b>Marca:</b> NeoQuimica-Brainfarm						
<b>Fabricante:</b> NeoQuimica-Brainfarm						
<b>Modelo / Versão:</b> FLOXICAM						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PIROXICAM 20 MG (BR0274036) - Marca: NeoQuimica-Brainfarm - N.Comercial: FLOXICAM - Reg.MS: 1558404890015						

**Total do Fornecedor: R\$ 69.265,2000****02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
76	<u>ENOXAPARINA</u>	Seringa 0,20 ML	600	R\$ 22,1500	R\$ 14,2500	R\$ 8.550,0000
<b>Marca:</b> CUTENOX						
<b>Fabricante:</b> MYLAN						
<b>Modelo / Versão:</b> SERINGA						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SER ENOXAPARINA 20MG/0,2ML IV/SC NR32 MYLAN CUTENOX 1883000210055 10x1						
77	<u>ENOXAPARINA</u>	Seringa 0,40 ML	600	R\$ 24,7050	R\$ 18,4600	R\$ 11.076,0000
<b>Marca:</b> CUTENOX						
<b>Fabricante:</b> MYLAN						
<b>Modelo / Versão:</b> SERINGA						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> SER ENOXAPARINA 40MG/0,4ML IV/SC NR32 MYLAN CUTENOX 1883000210063 10x1						

**Total do Fornecedor: R\$ 19.626,0000****03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	<u>BENZOATO DE BENZILA</u>	Frasco 60,00 ML	250	R\$ 4,9950	R\$ 2,6700	R\$ 667,5000
<b>Marca:</b> ESCAB IFAL						
<b>Fabricante:</b> IFAL						
<b>Modelo / Versão:</b> FRS						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1353100210045   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%						
23	<u>CETOCONAZOL</u>	Comprimido	10000	R\$ 0,2650	R\$ 0,2400	R\$ 2.400,0000
<b>Marca:</b> GENERICO						
<b>Fabricante:</b> PHARLAB						
<b>Modelo / Versão:</b> CPR						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1410700640019   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%						
37	<u>AMBROXOL</u>	Frasco 100,00 ML	3000	R\$ 4,3810	R\$ 1,3900	R\$ 4.170,0000
<b>Marca:</b> GENERICO						
<b>Fabricante:</b> FARMACE						
<b>Modelo / Versão:</b> FRS						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1108500390026   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%						
38	<u>AMBROXOL</u>	Frasco 100,00 ML	3000	R\$ 2,9120	R\$ 1,3900	R\$ 4.170,0000
<b>Marca:</b> GENERICO						
<b>Fabricante:</b> FARMACE						
<b>Modelo / Versão:</b> FRS						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: 1108500390085   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%						
67	<u>VITAMINAS DO COMPLEXO B</u>	Frasco 20,00 ML	1500	R\$ 3,2500	R\$ 2,0500	R\$ 3.075,0000
<b>Marca:</b> COMPLEXAN						
<b>Fabricante:</b> PHARMASCIENCE						
<b>Modelo / Versão:</b> FRS						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REGISTRO: RDC 27/2010   VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS   ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS   VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%						
94	<u>LEVOFLOXACINO</u>	Comprimido	30000	R\$ 1,6620	R\$ 0,6300	R\$ 18.900,0000

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** CIMED  
**Modelo / Versão:** CPR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REGISTRO: 1438101590022 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%

101	<u>DEXCLORFENIRAMINA</u>	Frasco 120,00 ML	3000	R\$ 3,8930	R\$ 3,1000	R\$ 9.300,0000
-----	--------------------------	------------------	------	------------	------------	----------------

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** CIMED  
**Modelo / Versão:** FRS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REGISTRO: 1438100990027 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%

114	<u>NIMODIPINO</u>	Comprimido	150000	R\$ 0,2600	R\$ 0,2040	R\$ 30.600,0000
-----	-------------------	------------	--------	------------	------------	-----------------

**Marca:** MIOCARDIL  
**Fabricante:** VITAMEDIC  
**Modelo / Versão:** CPR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REGISTRO: 1039201040027 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%

115	<u>NISTATINA</u>	Bisnaga 60,00 G	1000	R\$ 8,8340	R\$ 5,6000	R\$ 5.600,0000
-----	------------------	-----------------	------	------------	------------	----------------

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** CIMED  
**Modelo / Versão:** TUBO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REGISTRO: 1438102220016 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%

121	<u>ÓXIDO DE ZINCO</u>	Bisnaga 45,00 G	2000	R\$ 3,5070	R\$ 2,4500	R\$ 4.900,0000
-----	-----------------------	-----------------	------	------------	------------	----------------

**Marca:** NATIGLOS  
**Fabricante:** NATIVITA  
**Modelo / Versão:** TUBO

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REGISTRO: RDC 199/06 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%

122	<u>PANTOPRAZOL</u>	Comprimido	40000	R\$ 0,3550	R\$ 0,1260	R\$ 5.040,0000
-----	--------------------	------------	-------	------------	------------	----------------

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** CIMED  
**Modelo / Versão:** CPR

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** REGISTRO: 1438101950150 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%

**Total do Fornecedor: R\$ 88.822,5000**

**04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
133	<u>RETINOL</u>	Frasco 10,00 ML	500	R\$ 6,3300	R\$ 3,3300	R\$ 1.665,0000

**Marca:** AD-TIL/TAKEDA  
**Fabricante:** TAKEDA  
**Modelo / Versão:** CX. C/01 FRASCO 10ML

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AD-TIL SOL GOTAS 10ML Registro MS: 1063902430010 Detentor do Registro: Takeda Pharma Ltda Fabricante: Takeda Pharma Ltda. - 60.397.775 /0008-40 - Jaguariúna - Sp Procedência: Brasil Cod. GTIN 7896641800627 Nome Comercial: Ad-Til Sol Gotas 10ml Apresentação: Ct com 1 Frasco

**Total do Fornecedor: R\$ 1.665,0000**

**04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
74	<u>DIVALPROATO DE SÓDIO</u>	Comprimido	6000	R\$ 0,8020	R\$ 0,4700	R\$ 2.820,0000

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** ZYDUS  
**Modelo / Versão:** DIVALPROATO SOD 250MG CPR C/20

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ome Químico: 01.02.01494 - DIVALPROATO SOD 250MG CPR C/20 Nome Comercial: GEN DIVALPROATO SODIO 250MG CPR C/20 Apresentação: UN Psicotropico: SIM Valor Unitário: OITENTA CENTÉSIMOS Valor Total: QUATRO MIL E OITOCENTOS Laboratório: ZYDUS Reg. MS:1565100280015

75	<u>DIVALPROATO DE SÓDIO</u>	Comprimido	10000	R\$ 1,4480	R\$ 0,7000	R\$ 7.000,0000
----	-----------------------------	------------	-------	------------	------------	----------------

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** ZYDUS  
**Modelo / Versão:** DIVALPROATO SOD 500MG CPR C/20

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nome Químico: 01.02.01493 - DIVALPROATO SOD 500MG CPR C/20 Nome Comercial: GEN DIVALPROATO SOD 500MG FR CPR C/20 Apresentação: UN Psicotropico: SIM Valor Unitário: UM INTEIRO E QUARENTA E QUATRO CENTÉSIMOS Valor Total: QUATORZE MIL E QUATROCENTOS Laboratório: ZYDUS Reg. MS:1565100280023600

117	<u>NORFLOXACINO</u>	Comprimido	30000	R\$ 0,3580	R\$ 0,3100	R\$ 9.300,0000
-----	---------------------	------------	-------	------------	------------	----------------

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** GLOBO  
**Modelo / Versão:** NORFLOXACINO 400MG CPR C/14

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nome Químico: 01.02.00511 - NORFLOXACINO 400MG CPR C/14 Nome Comercial: GEN NORFLOXACINO 400MG CPR C/14 Apresentação: UN Psicotropico: NÃO Valor Unitário: TRINTA E CINCO CENTÉSIMOS Valor Total: DEZ MIL E QUINHENTOS Laboratório: GLOBO Reg. MS:1053501640017

123	<u>PENTOXIFILINA</u>	Comprimido	10000	R\$ 0,7250	R\$ 0,6500	R\$ 6.500,0000
-----	----------------------	------------	-------	------------	------------	----------------

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** EMS  
**Modelo / Versão:** PENTOXIFILINA 400MG CPR C/20

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Nome Químico: 01.02.01760 - PENTOXIFILINA 400MG CPR C/20 Nome Comercial: GEN PENTOXIFILINA LIB PROL 400MG CPR C/20 PVC Apresentação: UN Laboratório: EMS Reg. MS:1023504960010

**Total do Fornecedor: R\$ 25.620,0000**

## 05.782.733/0001-49 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
61 COLAGENASE	Bisnaga 30,00 G	800	R\$ 21,0170	R\$ 6,3000	R\$ 5.040,0000
<b>Marca:</b> IRUXOL <b>Fabricante:</b> ABBOTT <b>Modelo / Versão:</b> IRUXOL <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> COLAGENASE, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO 0,6UI + 1%, USO POMADA; Nome comercial: IRUXOL; Embalagem: CAIXA COM 50 BISNAGAS DE ALUMINIO DE 30 GRAMAS; Registro MS: 1055302590105; Procedência: Nacional; Fabricante: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA; NCM: 30049019; EAN: 7896255765947					
144 SALMETEROL XINAFOATO	Embalagem 120,00 DOS	100	R\$ 101,4100	R\$ 101,4100	R\$ 10.141,0000

**Marca:** SERETIDE  
**Fabricante:** GLAXO  
**Modelo / Versão:** SERETIDE  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA SPRAY ORAL; Nome comercial: SERETIDE; Embalagem: SUSPENSÃO COM PROPELENTE COM 120 DOSES + VALV DOS; Registro MS: 1010702300015; Procedência: Importado; Fabricante: GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA; NCM: 30049039; EAN: 7896269955204

158 VALPROATO DE SÓDIO Comprimido 1000 R\$ 0,5340 R\$ 0,5340 R\$ 534,0000  
**Marca:** DEPAKENE  
**Fabricante:** ABBOTT  
**Modelo / Versão:** DEPAKENE  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 300 MG; Nome comercial: DEPAKENE; Embalagem: CAIXA COM 25 COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO ENTÉRICA; Registro MS: 1055303150044; Procedência: Nacional; Fabricante: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA; NCM: 30049099; EAN: 7891158000317

**Total do Fornecedor: R\$ 15.715,0000**

## 07.238.104/0001-88 - W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
73 BETAMETASONA	Ampola 1,00 ML	5000	R\$ 5,0740	R\$ 3,1900	R\$ 15.950,0000

**Marca:** EUROFARMA  
**Fabricante:** EUROFARMA  
**Modelo / Versão:** 6X 01ML  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONAFOSFATO, DOSAGEM 5MG 2MG, USO INJETÁVEL

143 SALICILATO DE METILA Frasco 120,00 ML 50 R\$ 20,5850 R\$ 18,3100 R\$ 915,5000  
**Marca:** NEO QUIMICA  
**Fabricante:** BRAINFARMA  
**Modelo / Versão:** 120 ML  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SALICILATO DE METILA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À CÂNFORA, MENTOL, E ESS. DE TEREENTIN A, CONCENTRAÇÃO 0,0333 ML 0,0333 G 0,0083 G 0,0833 ML/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA, EMBALAGEM FRASCO AEROSOL

**Total do Fornecedor: R\$ 16.865,5000**

## 07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO

Item Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10 CLOPIDOGREL	Comprimido	30000	R\$ 0,6440	R\$ 0,2400	R\$ 7.200,0000

**Marca:** RANBAXY  
**Fabricante:** RANBAXY  
**Modelo / Versão:** RANBAXY  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CLOPIDOGREL, DOSAGEM 75 MG

31 CINARIZINA Comprimido 200000 R\$ 0,3700 R\$ 0,1300 R\$ 26.000,0000  
**Marca:** RANBAXY  
**Fabricante:** RANBAXY  
**Modelo / Versão:** RANBAXY  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CINARIZINA, DOSAGEM 75 MG

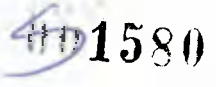
33 CITALOPRAM Comprimido 100000 R\$ 0,2890 R\$ 0,1300 R\$ 13.000,0000  
**Marca:** RANBAXY  
**Fabricante:** RANBAXY  
**Modelo / Versão:** RANBAXY  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG

55 TANSULOSINA Comprimido 20000 R\$ 1,9440 R\$ 1,0200 R\$ 20.400,0000  
**Marca:** GEOLAB  
**Fabricante:** GEOLAB  
**Modelo / Versão:** GEOLAB  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,4 MG

60 VENLAFAXINA Comprimido 100000 R\$ 1,0880 R\$ 0,5200 R\$ 52.000,0000  
**Marca:** RANBAXY  
**Fabricante:** RANBAXY  
**Modelo / Versão:** RANBAXY  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA

119 ESCITALOPRAM OXALATO Comprimido 40000 R\$ 0,8680 R\$ 0,3000 R\$ 12.000,0000  
**Marca:** RANBAXY  
**Fabricante:** RANBAXY  
**Modelo / Versão:** RANBAXY  
**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG

120 OXCARBAZEPINA Comprimido 10000 R\$ 1,1590 R\$ 0,6000 R\$ 6.000,0000



<b>Marca:</b> RANBAXY						
<b>Fabricante:</b> RANBAXY						
<b>Modelo / Versão:</b> RANBAXY						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 300 MG						
127	<u>PREGABALINA</u>	Comprimido	15000	R\$ 1,3190	R\$ 0,6500	R\$ 9.750,0000
<b>Marca:</b> RANBAXY						
<b>Fabricante:</b> RANBAXY						
<b>Modelo / Versão:</b> RANBAXY						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG						
131	<u>QUETIAPINA</u>	Comprimido	30000	R\$ 0,4060	R\$ 0,1500	R\$ 4.500,0000
<b>Marca:</b> GEOLAB						
<b>Fabricante:</b> GEOLAB						
<b>Modelo / Versão:</b> GEOLAB						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> QUETIAPINA, DOSAGEM 25 MG						
134	<u>RISPERIDONA</u>	Comprimido	90000	R\$ 0,3230	R\$ 0,0700	R\$ 6.300,0000
<b>Marca:</b> RANBAXY						
<b>Fabricante:</b> RANBAXY						
<b>Modelo / Versão:</b> RANBAXY						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG						
139	<u>ROSUVASTATINA</u>	Comprimido	40000	R\$ 0,8750	R\$ 0,2400	R\$ 9.600,0000
<b>Marca:</b> RANBAXY						
<b>Fabricante:</b> RANBAXY						
<b>Modelo / Versão:</b> RANBAXY						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 10 MG						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 166.750,0000</b>

**09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
52	<u>SERTRALINA CLORIDRATO</u>	Comprimido	200000	R\$ 0,2210	R\$ 0,1399	R\$ 27.980,0000
<b>Marca:</b> ZYDUS						
<b>Fabricante:</b> ZYDUS						
<b>Modelo / Versão:</b> ZYDUS						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL						
112	<u>NIFEDIPINO</u>	Cápsula	150000	R\$ 0,1380	R\$ 0,0459	R\$ 6.885,0000
<b>Marca:</b> GEOLAB						
<b>Fabricante:</b> GEOLAB						
<b>Modelo / Versão:</b> GEOLAB						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CONFORME EDITAL						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 34.865,0000</b>

**12.889.035/0001-02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
66	<u>VITAMINAS DO COMPLEXO B</u>	Comprimido	200000	R\$ 0,0600	R\$ 0,0310	R\$ 6.200,0000
<b>Marca:</b> Suplemento Vitaminic						
<b>Fabricante:</b> Vitamed						
<b>Modelo / Versão:</b> Similar						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nicotinam+Ac Pantotenico+Piridoxina+Riboflav+Tiamina+Cianocoba VO Cp - Suplemento Vitaminico Complexo B (Nicotinamida 16 Mg, Acido Pantotenico 5 Mg, Piridoxina 1,3 mg, Riboflavina 1,3 Mg, Tiamina 1,2 Mg, Cianocobalamina 2,4 Mcg) Caixa C/500 Cp (25 Blisters C/20 Cp)(Origem: Nacional) - Fabricante: Vitamed - Registro M.S.: NOT SIMPLIFIC - Observações do item:						
113	<u>NIMESULIDA</u>	Comprimido	250000	R\$ 0,0780	R\$ 0,0580	R\$ 14.500,0000
<b>Marca:</b> Cimed						
<b>Fabricante:</b> Cimed						
<b>Modelo / Versão:</b> Genérico						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nimesulida 100 Mg VO Cp - Nimesulida 100 Mg Caixa C/600 Cp (50 Blisters C/12 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Cimed - Registro M.S.: 1.4381.0177.003-9 - Observações do item:						
118	<u>ESCITALOPRAM OXALATO</u>	Comprimido	60000	R\$ 0,4430	R\$ 0,2000	R\$ 12.000,0000
<b>Marca:</b> Geolab						
<b>Fabricante:</b> Geolab						
<b>Modelo / Versão:</b> Genérico						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Oxalato de Escitalopram 10 Mg VO Cp - Oxalato de Escitalopram 10 Mg Caixa C/30 Cp (Origem: Nacional) - Fabricante: Geolab - Registro M.S.: 1.5423.0199.004-5 - Observações do item:						
157	<u>TRAVOPROSTA</u>	Frasco 2,50 ML	50	R\$ 28,0000	R\$ 24,0000	R\$ 1.200,0000
<b>Marca:</b> Geolab						
<b>Fabricante:</b> Geolab						
<b>Modelo / Versão:</b> Genérico						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Travoprostá 0,04 Mg/ML Sol Oftâmica 2,5 ML Fr /Isen - Travoprostá 0,04 Mg/ML Sol Oftâmica Frasco 2,5 ML (Origem: Nacional) - Fabricante: Geolab - Registro M.S.: 1.5423.0209.001-3 - Observações do item:						
<b>Total do Fornecedor:</b>						<b>R\$ 33.900,0000</b>

**20.590.555/0001-48 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
11	<u>TIOTRÓPIO BROMETO</u>	Cápsula	80	R\$ 260,9400	R\$ 260,0000	R\$ 20.800,0000
<b>Marca:</b> BOEHRINGER						
<b>Fabricante:</b> BOEHRINGER						
<b>Modelo / Versão:</b> FR						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REG 1036701370072						

14	<u>BROMOPRIDA</u>	Frasco 20,00 ML	3000	R\$ 1,6880	R\$ 1,1000	R\$ 3.300,0000
<b>Marca:</b> HIPOLABOR <b>Fabricante:</b> HIPOLABOR <b>Modelo / Versão:</b> FR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REG 1134301870019						
20	<u>PARACETAMOL</u>	Comprimido	50000	R\$ 0,3400	R\$ 0,1500	R\$ 7.500,0000
<b>Marca:</b> DELTA <b>Fabricante:</b> DELTA <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REG 1044000950022						
28	<u>CILOSTAZOL</u>	Comprimido	6000	R\$ 0,5190	R\$ 0,3850	R\$ 2.310,0000
<b>Marca:</b> EUROFARMA <b>Fabricante:</b> EUROFARMA <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REG 1004309920068						
72	<u>DIOSMINA</u>	Comprimido	100000	R\$ 0,6630	R\$ 0,4800	R\$ 48.000,0000
<b>Marca:</b> TEUTO <b>Fabricante:</b> TEUTO <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REG 1037002670040						
87	<u>GLIMEPIRIDA</u>	Comprimido	20000	R\$ 0,4280	R\$ 0,1500	R\$ 3.000,0000
<b>Marca:</b> CIMED <b>Fabricante:</b> CIMED <b>Modelo / Versão:</b> CPR <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REG 1048101150040						
154	<u>NEOMICINA</u>	Bisnaga 50,00 G	6000	R\$ 2,1730	R\$ 1,7000	R\$ 10.200,0000
<b>Marca:</b> SOBRAL <b>Fabricante:</b> SOBRAL <b>Modelo / Versão:</b> BNG <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> REG 1096300470053						

**Total do Fornecedor: R\$ 95.110,0000**

**20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL EIRELI**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	<u>ALPRAZOLAM</u>	Comprimido	1000	R\$ 0,1980	R\$ 0,0870	R\$ 87,0000
<b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> EMS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,50 MG						
12	<u>FENOTEROL BROMIDRATO</u>	Frasco 10,00 ML	500	R\$ 27,3320	R\$ 17,9990	R\$ 8.999,5000
<b>Marca:</b> BEROTEC <b>Fabricante:</b> BOEHRINGER <b>Modelo / Versão:</b> BOEHRINGER <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> FENOTEROL BROMIDRATO, DOSAGEM 0,1MG/ DOSE, APRESENTAÇÃO AEROSSOL, FRASCO DOSIFICADOR + AEROCÂMARA						
21	<u>CANAGLIFLOZINA</u>	Comprimido	2000	R\$ 5,5170	R\$ 5,5170	R\$ 11.034,0000
<b>Marca:</b> INVOKANA <b>Fabricante:</b> JANSSEN <b>Modelo / Versão:</b> JANSSEN <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CANAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 300 MG						
29	<u>CILOSTAZOL</u>	Comprimido	6000	R\$ 0,2590	R\$ 0,1990	R\$ 1.194,0000
<b>Marca:</b> ACHE <b>Fabricante:</b> ACHE <b>Modelo / Versão:</b> ACHE <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 50 MG						
34	<u>CLOBAZAM</u>	Frasco 20,00 ML	5000	R\$ 1,3030	R\$ 1,0490	R\$ 5.245,0000
<b>Marca:</b> URBANIL <b>Fabricante:</b> SANOFI MEDLEY <b>Modelo / Versão:</b> SANOFI MEDLEY <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLOBAZAM, DOSAGEM 20 MG						
35	<u>CLONAZEPAM</u>	Comprimido	120000	R\$ 0,0970	R\$ 0,0570	R\$ 6.840,0000
<b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> EMS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CLONAZEPAM, DOSAGEM 2 MG						
39	<u>BUPROPIONA CLORIDRATO</u>	Comprimido	40000	R\$ 1,6900	R\$ 0,4690	R\$ 18.760,0000
<b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> EMS <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG						
42	<u>DULOXETINA</u>	Cápsula	30000	R\$ 1,7040	R\$ 1,3600	R\$ 40.800,0000
<b>Marca:</b> GERMED <b>Fabricante:</b> GERMED <b>Modelo / Versão:</b> GERMED <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA						
43	<u>DULOXETINA</u>	Cápsula	30000	R\$ 3,3550	R\$ 2,1100	R\$ 63.300,0000
<b>Marca:</b> EMS <b>Fabricante:</b> EMS <b>Modelo / Versão:</b> EMS						

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA

47 METILFENIDATO CLORIDRATO Comprimido 30000 R\$ 0,6470 R\$ 0,3900 R\$ 11.700,0000

**Marca:** EMS

**Fabricante:** EMS

**Modelo / Versão:** EMS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG

50 PIOGLITAZONA CLORIDRATO Comprimido 3000 R\$ 0,9130 R\$ 0,8700 R\$ 2.610,0000

**Marca:** EMS

**Fabricante:** EMS

**Modelo / Versão:** EMS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PIOGLITAZONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 30 MG

53 SOTALOL CLORIDRATO Comprimido 3000 R\$ 0,8610 R\$ 0,8500 R\$ 2.550,0000

**Marca:** ACHE

**Fabricante:** ACHE

**Modelo / Versão:** ACHE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** SOTALOL CLORIDRATO, DOSAGEM 120 MG

65 COLECALCIFEROL Frasco 10,00 ML 100 R\$ 50,9800 R\$ 50,9800 R\$ 5.098,0000

**Marca:** DEPURA 500

**Fabricante:** SANOFI

**Modelo / Versão:** SANOFI

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 14.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL

85 FORMOTEROL FUMARATO Cápsula 9000 R\$ 2,0730 R\$ 1,7700 R\$ 15.930,0000

**Marca:** ALENIA

**Fabricante:** ACHE

**Modelo / Versão:** ACHE

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FRASCO INALADOR

89 BISOPROLOL FUMARATO Comprimido 30000 R\$ 0,9440 R\$ 0,2500 R\$ 7.500,0000

**Marca:** EMS

**Fabricante:** EMS

**Modelo / Versão:** EMS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 2,5 MG

99 LOSARTANA POTÁSSICA Comprimido 60000 R\$ 0,5590 R\$ 0,4300 R\$ 25.800,0000

**Marca:** EMS

**Fabricante:** EMS

**Modelo / Versão:** EMS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO à HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 100 MG + 25 MG

100 LOSARTANA POTÁSSICA Comprimido 60000 R\$ 0,3210 R\$ 0,2000 R\$ 12.000,0000

**Marca:** EMS

**Fabricante:** EMS

**Modelo / Versão:** EMS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO à HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG

124 PERICIAZINA Frasco 20,00 ML 300 R\$ 14,9500 R\$ 14,9500 R\$ 4.485,0000

**Marca:** NEULEPTIL

**Fabricante:** SANOFI MEDLEY

**Modelo / Versão:** SANOFI MEDLEY

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** PERICIAZINA, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS

140 ROSUVASTATINA Comprimido 50000 R\$ 1,5000 R\$ 0,4690 R\$ 23.450,0000

**Marca:** GERMED

**Fabricante:** GERMED

**Modelo / Versão:** GERMED

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 20 MG

146 DESVENLAFAXINA Comprimido 6000 R\$ 2,1700 R\$ 1,0100 R\$ 6.060,0000

**Marca:** EMS

**Fabricante:** EMS

**Modelo / Versão:** EMS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA

155 TOPIRAMATO Cápsula 30000 R\$ 1,1950 R\$ 0,3000 R\$ 9.000,0000

**Marca:** EMS

**Fabricante:** EMS

**Modelo / Versão:** EMS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TOPIRAMATO, DOSAGEM 100 MG

156 TOPIRAMATO Comprimido 30000 R\$ 0,2630 R\$ 0,1800 R\$ 5.400,0000

**Marca:** EMS

**Fabricante:** EMS

**Modelo / Versão:** EMS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** TOPIRAMATO, DOSAGEM 50 MG

160 VALSARTANA Comprimido 40000 R\$ 1,7050 R\$ 1,5190 R\$ 60.760,0000

**Marca:** BRASART

**Fabricante:** EMS

**Modelo / Versão:** EMS

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO 320 MG

**Total do Fornecedor:** R\$ 348.602,5000

## 28.093.678/0001-85 - F&amp;F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
40	<u>CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO</u>	Comprimido	100000	R\$ 0,2750	R\$ 0,1300	R\$ 13.000,0000
<b>Marca:</b> CIMED <b>Fabricante:</b> CIMED <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG						
48	<u>PAROXETINA CLORIDRATO</u>	Comprimido	150000	R\$ 0,3620	R\$ 0,2300	R\$ 34.500,0000
<b>Marca:</b> E.M.S <b>Fabricante:</b> E.M.S <b>Modelo / Versão:</b> COMPRIMIDO <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM 20 MG						
						<b>Total do Fornecedor: R\$ 47.500,0000</b>

## 44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
9	<u>BIPERIDENO</u>	Comprimido	40000	R\$ 0,2570	R\$ 0,1900	R\$ 7.600,0000
<b>Marca:</b> CINETOL/CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Cinetol 2mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos (Cloridrato de Biperideno) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0096.004-5 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.* Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio CONFAZ Nr. 87/02 e alterações"						
46	<u>IMIPRAMINA</u>	Comprimido	40000	R\$ 0,3470	R\$ 0,2700	R\$ 10.800,0000
<b>Marca:</b> IMIPRA/CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Imipra 25mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos (Cloridrato de Imipramina) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0023.013-6 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.						
62	<u>COLAGENASE</u>	Bisnaga 30,00 G	400	R\$ 20,2940	R\$ 15,5500	R\$ 6.220,0000
<b>Marca:</b> KOLLAGENASE <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Kollagenase 0,6U/g - Pomada dermatológica - Caixa com 10 bisnagas x 30 gramas + espátula (Colagenase) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0431.009-6 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.						
80	<u>FITOMENADIONA</u>	Ampola 1,00 ML	500	R\$ 1,1470	R\$ 1,1300	R\$ 565,0000
<b>Marca:</b> KAVIT/CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Kavít 10mg/ml - IM - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 1ml (Fitomenadiona - Vitamina K1) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0115.005-5 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.						
82	<u>CODEÍNA</u>	Comprimido	15000	R\$ 1,6200	R\$ 0,7400	R\$ 11.100,0000
<b>Marca:</b> CODEIN/CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Codein 30mg - Caixa com 3 blisters x 10 comprimidos (Fosfato de Codeína) * Referência * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0199.002-9 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.* Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio CONFAZ Nr. 87/02 e alterações"						
96	<u>LEVOMEPRMAZINA</u>	Comprimido	50000	R\$ 0,4020	R\$ 0,3400	R\$ 17.000,0000
<b>Marca:</b> LEVOZINE/CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Levozine 25mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos (Maleato de Levomepromazina) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0028.014-1 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.						
97	<u>LEVOMEPRMAZINA</u>	Comprimido	600	R\$ 9,0160	R\$ 9,0000	R\$ 5.400,0000
<b>Marca:</b> LEVOZINE/CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Levozine 40mg/ml - Solução Oral - Caixa com 10 frascos x 20ml (Maleato de Levomepromazina) * Similar * Validade do Produto: 36 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0028.013-3 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.						
152	<u>MORFINA</u>	Comprimido	6000	R\$ 0,3800	R\$ 0,3800	R\$ 2.280,0000
<b>Marca:</b> DIMORF/CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Dimorf 10mg - Caixa com 5 blisters x 10 comprimidos (Sulfato de Morfina) * Referência * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0097.042-3 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.* Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio CONFAZ Nr. 87/02 e alterações"						
153	<u>MORFINA</u>	Ampola 2,00 ML	500	R\$ 3,7910	R\$ 2,2300	R\$ 1.115,0000
<b>Marca:</b> DIMORF/CRISTALIA <b>Fabricante:</b> CRISTALIA <b>Modelo / Versão:</b> NAO SE APLICA <b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Dimorf 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml (Sulfato de Morfina)						

\* Referência \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0097.003-2 \* Procedência: Nacional \* Marca: Cristália \* Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.\* Valor unitário desonerado do ICMS/SP, conforme previsto no convênio CONFAZ Nr. 87/02 e alterações"

**Total do Fornecedor: R\$ 62.080,0000**

**76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
59	<u>TRAZODONA CLORIDRATO</u>	Comprimido	8000	R\$ 0,6360	R\$ 0,3900	R\$ 3.120,0000
<b>Marca:</b> APSEN						
<b>Fabricante:</b> APSEN						
<b>Modelo / Versão:</b> DONAREN						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG						
141	<u>HIDRÓXIDO DE FERRO III</u>	Ampola 5,00 ML	1000	R\$ 13,7560	R\$ 13,7400	R\$ 13.740,0000
<b>Marca:</b> TAKEDA						
<b>Fabricante:</b> TAKEDA						
<b>Modelo / Versão:</b> NORIPURUM EV						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETAVEL						
150	<u>GLICOSAMINA</u>	Cápsula	30000	R\$ 1,5340	R\$ 1,2900	R\$ 38.700,0000
<b>Marca:</b> ZODIAC						
<b>Fabricante:</b> ZODIAC						
<b>Modelo / Versão:</b> CONDRIFLEX						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO 500MG + 400MG						

**Total do Fornecedor: R\$ 55.560,0000**

**81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
25	<u>CETOPROFENO</u>	Frasco-ampola	250	R\$ 4,8080	R\$ 3,0000	R\$ 750,0000
<b>Marca:</b> Artrinid						
<b>Fabricante:</b> União Química						
<b>Modelo / Versão:</b> CT 50 FA VD INC (EMB HOSP)						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Cetoprofeno 100mg/ml IV Pó Liof. Inj. CT 50 FA VD INC (EMB HOSP) 50 União Química Artrinid 1049700040097 Nacional						
44	<u>ETILEFRINA CLORIDRATO</u>	Ampola 1,00 ML	200	R\$ 1,1500	R\$ 1,1400	R\$ 228,0000
<b>Marca:</b> Etilefril						
<b>Fabricante:</b> União Química						
<b>Modelo / Versão:</b> CX c/ 06						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Etilefrina (Cloridrato) 10mg/ml Sol. Injetável CX c/ 06 6 União Química Etilefril 1049712200019 Nacional						
51	<u>DIMENIDRINATO</u>	Ampola 1,00 ML	1000	R\$ 1,6260	R\$ 1,3500	R\$ 1.350,0000
<b>Marca:</b> Nausicalm						
<b>Fabricante:</b> União Química						
<b>Modelo / Versão:</b> CT 50 AMP VD INC X 1 ML						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Dimenidrato 50mg + Piridoxina (Cloridrato) 50mg IM 1ml Solução Injetável CT 50 AMP VD INC X 1 ML 50 União Química Nausicalm 1049711280027 Nacional						
54	<u>SOTALOL CLORIDRATO</u>	Comprimido	1500	R\$ 1,0620	R\$ 0,5900	R\$ 885,0000
<b>Marca:</b> Genérico						
<b>Fabricante:</b> Merck						
<b>Modelo / Versão:</b> ct bl al plas inc x 30						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Sotalol (Cloridrato) 160mg Comprimido Simples ct bl al plas inc x 30 30 Merck Genérico 1008902810023 Nacional						
58	<u>TRAMADOL CLORIDRATO</u>	Ampola 2,00 ML	200	R\$ 1,1580	R\$ 1,1200	R\$ 224,0000
<b>Marca:</b> Genérico						
<b>Fabricante:</b> União Química						
<b>Modelo / Versão:</b> CX 50 AMP VD INC X 2 ML						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Tramadol (cloridrato) (100mg) 50mg/ml - 2ml - A2 Solução injetável CX 50 AMP VD INC X 2 ML 50 União Química Genérico 1049713130049 Nacional						
116	<u>NISTATINA</u>	Bisnaga 60,00 G	1000	R\$ 6,2290	R\$ 3,1400	R\$ 3.140,0000
<b>Marca:</b> Genérico						
<b>Fabricante:</b> Greenpharma						
<b>Modelo / Versão:</b> CT 50 BG AL X 60 G + 50 APLIC (EMB HOSP)						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Nistatina 25.000Uc/g - 60g c/ Aplicador Creme Vaginal "CT 50 BG AL X 60 G + 50 APLIC (EMB HOSP)" 50 Greenpharma Genérico 1201901220023 Nacional						
125	<u>PRIMETAMINA</u>	Comprimido	1000	R\$ 0,0710	R\$ 0,0710	R\$ 71,0000
<b>Marca:</b> Daraprim						
<b>Fabricante:</b> Farmoquímica						
<b>Modelo / Versão:</b> CT BL AL PVC X 30						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Pirimetamina 25mg Comprimido Simples CT BL AL PVC X 30 30 Farmoquímica Daraprim 1039001480015 Nacional						
130	<u>PROPATILNITRATO</u>	Comprimido	100000	R\$ 0,4110	R\$ 0,3000	R\$ 30.000,0000
<b>Marca:</b> Sustrate						
<b>Fabricante:</b> Farmoquímica						
<b>Modelo / Versão:</b> CT BL AL PLAST TRANS X 200						
<b>Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:</b> Propatilnitrito 10mg Comprimido Simples CT BL AL PLAST TRANS X 200 200 Farmoquímica Sustrate 1039001820037 Nacional						
135	<u>RISPERIDONA</u>	Comprimido	90000	R\$ 0,3920	R\$ 0,0830	R\$ 7.470,0000
<b>Marca:</b> Viverdal						
<b>Fabricante:</b> União Química						
<b>Modelo / Versão:</b> CX C/ 30CPR Blister fracionável						



**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Risperidona 2mg - C1 Comp. Revestido CX C/ 30CPR Blister fracionável 30 União Química Viverdal 1049711340070 Nacional

142 SALBUTAMOL Frasco 100,00 ML 4000 R\$ 1,6530 R\$ 1,0500 R\$ 4.200,0000

**Marca:** Butalab

**Fabricante:** Natulab

**Modelo / Versão:** CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Salbutamol (Sulfato) 0,4mg/ml - 100ml Xarope sem açúcar CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML 50 Natulab Butalab 1384100190079 Nacional

145 SIMETICONA Frasco 10,00 ML 4000 R\$ 1,3750 R\$ 0,8400 R\$ 3.360,0000

**Marca:** Lufbem

**Fabricante:** Natulab

**Modelo / Versão:** CX 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Simeticona 75mg/ml - 10ml (Dimeticona) Emulsão Oral CX 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML 200 Natulab Lufbem RDC ANIVSA Nº 199/2006. AFE. Nº 1.03841-3 Nacional

**Total do Fornecedor: R\$ 51.678,0000**

**82.225.947/0001-65 - A G KIENEN & CIA LTDA**

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
15	<u>BROMOPRIDA</u>	Ampola 2,00 ML	2000	R\$ 1,8170	R\$ 1,2000	R\$ 2.400,0000

**Marca:** hipolabor

**Fabricante:** hipolabor

**Modelo / Versão:** amp

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** bromoprida

16 ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO Frasco 20,00 ML 1000 R\$ 1,1080 R\$ 1,0200 R\$ 1.020,0000

**Marca:** hipolabor

**Fabricante:** hipolabor

**Modelo / Versão:** frs

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** escopolamina

49 PETIDINA CLORIDRATO Ampola 2,00 ML 200 R\$ 2,1060 R\$ 2,0000 R\$ 400,0000

**Marca:** u. química

**Fabricante:** u. química

**Modelo / Versão:** amp

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** petidina

57 TRAMADOL CLORIDRATO Comprimido 10000 R\$ 0,6390 R\$ 0,2800 R\$ 2.800,0000

**Marca:** hipolabor

**Fabricante:** hipolabor

**Modelo / Versão:** cpr

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** tramadol

70 DICLOFENACO Comprimido 100000 R\$ 0,0700 R\$ 0,0600 R\$ 6.000,0000

**Marca:** belfar

**Fabricante:** belfar

**Modelo / Versão:** cpr

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** diclofenaco

71 DICLOFENACO Ampola 3,00 ML 5000 R\$ 0,8830 R\$ 0,6700 R\$ 3.350,0000

**Marca:** hypofarma

**Fabricante:** hypofarma

**Modelo / Versão:** ampola

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** diclofenaco

88 BISOPROLOL FUMARATO Comprimido 10000 R\$ 0,2450 R\$ 0,1700 R\$ 1.700,0000

**Marca:** ems

**Fabricante:** ems

**Modelo / Versão:** cpr

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** bisoprolol

90 BISOPROLOL FUMARATO Comprimido 20000 R\$ 0,6500 R\$ 0,2300 R\$ 4.600,0000

**Marca:** ems

**Fabricante:** ems

**Modelo / Versão:** cpr

**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** bisoprolol

**Total do Fornecedor: R\$ 22.270,0000**

**Valor Global da Ata: R\$ 1.155.894,7000**

(\*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o Relatório

Voltar

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 1 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO**      **Qtde Solicitada:** 20.000      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,4290      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Motivo do Cancelamento do Item:** NÃO HA FORNECEDORES HABILITADOS

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	-----------------------	-------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

28.093.678/0001-

85 - F&F  
DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

20.000      0,6000      0,5300      20/05/2020  
08:33:36:740

[Consultar](#)      [SIM](#)

**Marca:** E.M.S

**Fabricante:** E.M.S

**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, TIPO USO TAMPONADO...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA  
DISTRIBUIDORA  
E IMPORTADORA  
LTDA

20.000      0,5400      0,5400      20/05/2020  
08:31:02:817

[Consultar](#)      [SIM](#)

**Marca:** EMS

**Fabricante:** EMS

**Modelo / Versão:** SOMALGIN

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, DOSAGEM 100 MG, TIPO USO TAMPONADO...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

## Pregão Eletrônico

1587

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 2 - **ADENOSINA** Qtde Solicitada: 100 Qtde Aceita: 0 Valor Máximo Aceitável: R\$ 9,9430 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100	15,0000	15,0000	20/05/2020 08:31:02:817			Consultar	SIM

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição detalhada do objeto ofertado: ADENOSINA, DOSAGEM 3 MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO INJETÁVEL ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 342020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 3 - ALPRAZOLAM**      **Qtde Solicitada:** 1.000      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 0,1980      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL EIRELI	1.000	0,0870	0,0870	20/05/2020 08:31:02:817		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** EMS  
**Fabricante:** EMS  
**Modelo / Versão:** EMS

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,50 MG...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração**

**Independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

82.225.947/0001-65 - A G KIENEN & CIA LTDA

1.000      0,2000      0,0900      20/05/2020 08:37:40:313      Consultar      SIM

**Marca:** ems  
**Fabricante:** ems  
**Modelo / Versão:** cpr

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** alprazolam 0,5mg...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração**

**independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

1.000      0,1980      0,1390      20/05/2020 08:41:38:087      Consultar      SIM

**Marca:** germed  
**Fabricante:** germed  
**Modelo / Versão:** germed

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** conforme edital...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração**

**independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.802.002/0001-

02 -

ALTERMED	1.000	0,1980	0,1400	20/05/2020		
MATERIAL				08:41:08:660	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
MEDICO						
HOSPITALAR						
LTDA						

Marca: Zydus

Fabricante: Zydus

Modelo / Versão: ZYDUS (GENERICO)

Descrição detalhada do objeto ofertado: ALPRAZOLAM 0,5 MG (BR0271357) - Marca: Zydus - N.Comercial: ZYDUS (GENERICO) - Reg.MS: 1565100240021...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.093.678/0001-

85 -

F&F	1.000	0,1500	0,1500	20/05/2020		
DISTRIBUIDORA				08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
DE						
MEDICAMENTOS						
LTDA						

Marca: E.M.S

Fabricante: E.M.S

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: ALPRAZOLAM, DOSAGEM 0,50 MG ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 -

ECO-	1.000	0,1980	0,1980	20/05/2020		
FARMAS				08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
COMERCIO DE						
MEDICAMENTOS -						
EIRELI						

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: ALPRAZOLAM...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

1590

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 4 - AMINOFILINA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b>	<b>Qtde Aceita:</b>	<b>Valor Estimado: R\$</b>	<b>Recurso:</b>
	100.000	0	0,0720	Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	100.000	0,0770	0,0770	20/05/2020 08:31:02:817			Consultar	SIM

Marca: GENERICO

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: REGISTRO: 1134301650035 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** **342020 (SRP)**

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 5 - <u>AMINOFILINA</u></b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 300	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 0,6660	<b>Recurso:</b> Sem
-------------------------------------	--------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Não existem propostas vinculadas a este item.**

Menu Voltar



Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

1592

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 6 - APIXABANA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 5.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 3,4880	<b>Recurso:</b> Sem
----------------------------	----------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Motivo do Cancelamento do Item:** NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.420.164/0003-19 - CM HOSPITALAR S.A.	5.000	3,6400	3,6400	20/05/2020 08:31:02:817			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

**Marca:** ELIQUIS 5,0MG

**Fabricante:** WYETH

**Modelo / Versão:** ELIQUIS 5,0MG (APIXABANA) CX 60

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ELIQUIS 5,0MG (APIXABANA) CX 60 CPR VER//RMS:

1211004640067//WYETH//IMPORTADO ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

82.225.947/0001-

65 - A G KIENEN & CIA LTDA	5.000	4,5000	4,0000	20/05/2020 08:38:01:930			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
----------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

**Marca:** pfizer

**Fabricante:** pfizer

**Modelo / Versão:** cpr

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Apixabana 5mg...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	5.000	4,2500	4,2500	20/05/2020 08:31:02:817			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

**Marca:** WYETH

**Fabricante:** WYETH

**Modelo / Versão:** ELIQUIS



**Descrição detalhada do objeto ofertado:** APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

28.093.678/0001-

85 - F&F  
DISTRIBUIDORA      5.000      5,0000      5,0000      20/05/2020  
DE      08:31:02:817      Consultar      SIM  
MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** WYETH

**Fabricante:** WYETH

**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** APIXABANA, CONCENTRAÇÃO 5 MG ...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Menu Voltar



Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 7 - BENZOATO DE BENZILA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 250	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 4,9950	<b>Recurso:</b> Sem
--------------------------------------	--------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: +

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	250	2,6700	2,6700	20/05/2020 08:31:02:817		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Marca: ESCAB IFAL

Fabricante: IFAL

Modelo / Versão: FRS

Descrição detalhada do objeto ofertado: [REGISTRO: 1353100210045](#) | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	250	4,8160	4,8160	20/05/2020 08:31:02:817		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	-----	--------	--------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: Ifal

Fabricante: Ifal

Modelo / Versão: Escab

Descrição detalhada do objeto ofertado: [BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 MG /ML \(60ML\) \(BR0308726\)](#) -

Marca: Ifal - N.Comercial: Escab - Reg.MS: 1353100210045...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	250	4,9950	4,9950	20/05/2020 08:31:02:817		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	-----	--------	--------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

**Marca:** IFAL**Fabricante:** IFAL**Modelo / Versão:** FRASCO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BENZOATO DE BENZILA...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#)   [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

401596

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 8 - BIMATOPROSTA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 50	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 71,6760	<b>Recurso:</b> Sem
-------------------------------	-------------------------------	-----------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: **NENHUMA EMPRESA HABILITADA**

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.225.947/0001-65 - A G KIENEN & CIA LTDA	50	105,0000	90,0000	20/05/2020 08:38:13:273			Consultar	SIM

Marca: Allergan  
Fabricante: Allergan  
Modelo / Versão: frs

Descrição detalhada do objeto ofertado: Bimatoprost + timolol...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMMotivo da Recusa: **VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO**

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	50	93,7000	93,7000	20/05/2020 08:31:02:817			Consultar	SIM
--	----	---------	---------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: ALLERGAN  
Fabricante: ALLERGAN  
Modelo / Versão: GANFORT


Descrição detalhada do objeto ofertado: BIMATOPROSTA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO 0,3 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIMMotivo da Recusa: **VALOR ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO**

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

# Pregão Eletrônico

401597

## Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 342020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 9 - BIPERIDENO**      **Qtde Solicitada:** 40.000      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 0,2570      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	40.000	0,2100	0,1900	20/05/2020 08:35:40:807		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** CINETOL/CRISTALIA

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cinetol 2mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos (Cloridrato de Biperideno) \* Similar \* Validade do Produto: 36 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0096.004-5 \*

**Procedência:** Nacional ...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.889.035/0001-

02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	40.000	0,2500	0,2000	20/05/2020 08:41:33:603		Consultar		SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** Cinetol

**Fabricante:** Cristalia

**Modelo / Versão:** Similar

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cloridrato de Biperideno 2 Mg VO Cp/Isen - Cinetol 2 Mg Caixa C/200 Cp Sulcados (20 Blisteres C/10 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Cristalia - Registro M.S.: 1.0298.0096.004-5 - Observações do ite...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA	40.000	0,2110	0,2010	20/05/2020 08:33:41:373		Consultar		SIM
--	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

RIOCLARENSE  
LTDA

001598

**Marca:** CINETOL 2MG**Fabricante:** CRISTALIA**Modelo / Versão:** CX C/20BLT X 10CPR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CINETOL 2MG CX C/20BLT X 10CPR BIPERIDENO 2MG,CLORIDRATO BIPERIDENO 2MG,CLORIDRATO (SULCADO) BLISTER FRACIONAVEL Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0298.0096.004-5

---

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.652.030/0001-

70 - CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.000	0,2190	0,2010	20/05/2020 08:34:02:920	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
--	--------	--------	--------	----------------------------	---------------------------	------------

**Marca:** CINETOL**Fabricante:** GEOLAB**Modelo / Versão:** CPR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: 1029800960045 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	40.000	0,2490	0,2100	20/05/2020 08:41:33:767	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
--	--------	--------	--------	----------------------------	---------------------------	------------

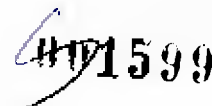
**Marca:** Cristalia**Fabricante:** Cristalia**Modelo / Versão:** CINETOL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BIPERIDENO 2 MG (BR0270140) - Marca: Cristalia - N.Comercial: CINETOL - Reg.MS: 1029800960045...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.657.155/0001-

02 - ILG COMERCIAL EIRELI	40.000	0,2360	0,2360	20/05/2020 08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
------------------------------------	--------	--------	--------	----------------------------	---------------------------	------------

**Marca:** CINETOL**Fabricante:** CRISTALIA**Modelo / Versão:** CRISTALIA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BIPERIDENO, DOSAGEM 2 MG...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001- 32 - ECO- FARMAS	40.000	0,2570	0,2570	20/05/2020 08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
--	--------	--------	--------	----------------------------	---------------------------	------------



COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS -  
EIRELI

**Marca:** CRISTÁLIA  
**Fabricante:** CRISTÁLIA  
**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BIPERIDENO...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.816.696/0001-

54 - PONTAMED 40.000 0,2570 0,2570 20/05/2020  
FARMACEUTICA LTDA 08:31:02:817

[Consultar](#) SIM

**Marca:** CINETOL  
**Fabricante:** CRISTALIA  
**Modelo / Versão:** CMP

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CMP BIPERIDENO CLOR 2MG (C1) DU CRISTALIA CINETOL 1029800960045 20x10 ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 10 - CLOPIDOGREL**      **Qtde Solicitada:** 30.000      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 0,6440      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

07.752.236/0001-

23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO

30.000

0,6440

0,2400

20/05/2020 08:42:19:223

Adjudicado [Consultar](#)[SIM](#)**Marca:** RANBAXY**Fabricante:** RANBAXY**Modelo / Versão:** RANBAXY**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLOPIDOGREL, DOSAGEM 75 MG ...**Porte ME/EPP:** NÃO**Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)**Declaração de Menor:** [SIM](#)**Declaração****Independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

31.905.076/0001-

90 - RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

30.000

0,6400

0,2500

20/05/2020 08:42:37:737

[Consultar](#)[SIM](#)**Marca:** NOVA QUIMICA**Fabricante:** NOVA QUIMICA**Modelo / Versão:** Comprimido**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLOPIDOGREL, DOSAGEM 75 MG...**Porte ME/EPP:** SIM**Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)**Declaração de Menor:** [SIM](#)**Declaração****Independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

04.372.020/0001-

44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

30.000

0,6000

0,2700

20/05/2020 08:41:57:820

[Consultar](#)[SIM](#)**Marca:** CLOPIPLAX 75MG CPR C**Fabricante:** NOVA QUIMICA**Modelo / Versão:** CLOPIDOGREL 75MG CPR C/28



**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nome Químico: 01.01.03604 - CLOPIDOGREL 75MG CPR C/28 Nome Comercial: CLOPIPLAX 75MG CPR C/28 Apresentação: UN Psicotrópico: NÃO Valor Unitário: SESENTA CENTÉSIMOS Valor Total: DEZOITO MIL Labo...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

81.706.251/0001-

98 - PROMEFARMA 30.000 0,6440 0,3050 20/05/2020 Consultar SIM  
REPRESENTACOES 08:42:16:717  
COMERCIAIS  
LTDA

Marca: Genérico

Fabricante: Sandoz

Modelo / Versão: CT BL Ac/ AL X 28

Descrição detalhada do objeto ofertado: Clopidogrel (Bissulfato) 75mg Comprimido Revestido CT BL Ac/ AL X 28 28

Sandoz Genérico 1004704240082 Nacional ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.889.035/0001-

02 - INOVAMED 30.000 0,6400 0,3320 20/05/2020 Consultar SIM  
COMERCIO DE 08:41:31:053  
MEDICAMENTOS  
LTDA

Marca: Aurobindo

Fabricante: Aurobindo

Modelo / Versão: Genérico

Descrição detalhada do objeto ofertado: Bissulfato de Clopidogrel 75 Mg VO Cp /Isen - Bissulfato de Clopidogrel 75 Mg Caixa C/30 Cp (3 Blisters C/10 Cp) (Origem: Índia) - Fabricante: Aurobindo - Registro M.S.: 1.5167.0046.007-5 -

Observação...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.238.104/0001-

88 - W. A. COMERCIO E 30.000 0,6300 0,4000 20/05/2020 Consultar SIM  
ATACADO DE 08:42:43:503  
PRODUTOS  
FARMACEUTICOS  
LTDA

Marca: NOVA QUIMICA

Fabricante: NOVA QUIMICA 28 CPR

Modelo / Versão: 28 CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: CLOPIDOGREL, DOSAGEM 75 MG...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.364.822/0001-

48 - TERRA 30.000 0,6440 0,4600 20/05/2020 Consultar SIM  
SUL COMERCIO DE 08:41:25:097  
MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** neo química  
**Fabricante:** neo química  
**Modelo / Versão:** cp

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG (...)

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.652.030/0001-

70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 30.000 0,4900 0,4600 20/05/2020 08:34:10:487 [Consultar](#) SIM

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** SANDOZ  
**Modelo / Versão:** CPR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: 1004704240082 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.590.555/0001-

48 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 30.000 0,5000 0,5000 20/05/2020 08:31:02:817 [Consultar](#) SIM

**Marca:** BRAINFARMA  
**Fabricante:** BRAINFARMA  
**Modelo / Versão:** CPR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REG 1558405100042...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 30.000 0,6000 0,6000 20/05/2020 08:31:02:817 [Consultar](#) SIM

**Marca:** BRAINFARMA  
**Fabricante:** BRAINFARMA  
**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLOPIDOGREL, DOSAGEM 75 MG...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 30.000 0,6440 0,6270 20/05/2020 08:42:37:000 [Consultar](#) SIM

**Marca:** Aurobindo

**Fabricante:** Aurobindo**Modelo / Versão:** AUROBINDO (GENERICO)**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG (BR0272045) - Marca: Aurobindo -N.Comercial: AUROBINDO (GENERICO) - Reg.MS: 1516700460075...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.749.758/0001-

80 - A.D. 30.000 0,6400 0,6400 20/05/2020  
DAMINELLI - 08:31:02:817 Consultar SIM  
EIRELI**Marca:** EMS**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** Comprimido**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG (BR0272045)...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.419.311/0001-

83 - LUMANN 30.000 0,6400 0,6400 20/05/2020  
DISTRIBUIDORA DE 08:31:02:817 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS LTDA**Marca:** CLOIPLAX**Fabricante:** NOVA QUIMICA**Modelo / Versão:** CX C/ 28**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: CLOPIDOGREL, DOSAGEM 75 MG REG: 1058307180023...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO- 30.000 0,6440 0,6440 20/05/2020  
FARMAS COMERCIO DE 08:31:02:817 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS - EIRELI**Marca:** RANBAXY**Fabricante:** RANBAXY**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLOPIDOGREL...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

09.676.256/0001-

98 - 30.000 0,6440 0,6440 20/05/2020  
MEDICAMENTOS DE AZ 08:31:02:817 Consultar SIM  
EIRELI**Marca:** EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** EUROFARMA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONFORME EDITAL...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.816.696/0001-

54 - PONTAMED 30.000 0,6440 0,6440 20/05/2020  
FARMACEUTICA LTDA 08:31:02:817

[Consultar](#) SIM

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** GEOLAB  
**Modelo / Versão:** CMP

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CMP CLOPIDOGREL 75MG (G) GEOLAB GENERICO 1542302260059 4x7 ...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA 30.000 0,6440 0,6440 20/05/2020  
DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA 08:31:02:817

[Consultar](#) SIM

**Marca:** NEO QUIMICA  
**Fabricante:** NEO QUIMICA  
**Modelo / Versão:** GENÉRICO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLOPIDOGREL, DOSAGEM 75 MG...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.071.245/0001-

60 - LICIMED 30.000 0,9600 0,9600 20/05/2020  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO 08:31:02:817

[Consultar](#) SIM

**Marca:** PLAQ/EUROFARMA  
**Fabricante:** EUROFARMA  
**Modelo / Versão:** CX. C/30 COMP. REVESTIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PLAQ 75MG 30 CP REV - EUROFARMA Registro MS: 1.0043.1025/002-1 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317496760 No...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 11 - TIOTRÓPIO BROMETO**      **Qtde Solicitada:** 80      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 260,9400      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.590.555/0001-48 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	80	260,0000	260,0000	20/05/2020 08:31:02:817		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

**Marca:** BOEHRINGER  
**Fabricante:** BOEHRINGER  
**Modelo / Versão:** FR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [REG 1036701370072...](#)

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

20.657.155/0001-

02 - ILG COMERCIAL EIRELI	80	260,9400	260,9400	20/05/2020 08:31:02:817		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---------------------------	----	----------	----------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

**Marca:** SPIRIVA RESPIMAT  
**Fabricante:** BOEHRINGER  
**Modelo / Versão:** BOEHRINGER

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [TIOTRÓPIO BROMETO, COMPOSIÇÃO SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO 2,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM INALADOR...](#)

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

12.420.164/0003-

19 - CM HOSPITALAR S.A.	80	270,9300	270,9300	20/05/2020 08:31:02:817		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
-------------------------	----	----------	----------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

**Marca:** SPIRIVA RESPIMAT FR  
**Fabricante:** BOEHRINGER  
**Modelo / Versão:** SPIRIVA RESPIMAT FR 4ML C/60

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [SPIRIVA RESPIMAT FR 4ML C/60 PUFFS + INAL RESPIMAT//RMS: 1036701370072//BOEHRINGER//IMPORTADO ...](#)

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

82.225.947/0001-

65 - A G      80      300,0000      275,0000      20/05/2020      Consultar      SIM  
 KIENEN & CIA      08:38:28:983  
 LTDA

**Marca:** boehringer  
**Fabricante:** boehringer  
**Modelo / Versão:** frs

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** tiotrópio...**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA      80      285,0000      285,0000      20/05/2020      Consultar      SIM  
 DISTRIBUIDORA      08:31:02:817  
 E IMPORTADORA  
 LTDA

**Marca:** BOEHRINGER  
**Fabricante:** BOEHRINGER  
**Modelo / Versão:** SPIRIVA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TIOTRÓPIO BROMETO, COMPOSIÇÃO SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO 2,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM INALADOR...**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F      80      300,0000      300,0000      20/05/2020      Consultar      SIM  
 DISTRIBUIDORA      08:31:02:817  
 DE  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

**Marca:** BOEHRINGER  
**Fabricante:** BOEHRINGER  
**Modelo / Versão:** FRASCO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TIOTRÓPIO BROMETO, COMPOSIÇÃO SAL BROMETO, CONCENTRAÇÃO 2,5 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL COM INALADOR ...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 342020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 12 - FENOTEROL BROMIDRATO</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 500	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 27,3320	<b>Recurso:</b> Sem
--	--------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL EIRELI	500	27,3300	17,9990	20/05/2020 13:40:02:853		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: BEROTEC

Fabricante: BOEHRINGER

Modelo / Versão: BOEHRINGER

Descrição detalhada do objeto ofertado: FENOTEROL BROMIDRATO, DOSAGEM 0,1MG/ DOSE, APRESENTAÇÃO AERÓSSOL, FRASCO DOSIFICADOR + AEROCÂMARA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.590.555/0001-

48 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

500	25,0000	18,0000	20/05/2020 08:57:28:377
-----	---------	---------	-------------------------

Consultar SIM

Marca: BOEHRINGER

Fabricante: BOEHRINGER

Modelo / Versão: FR

Descrição detalhada do objeto ofertado: REG 7896026302784...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

82.225.947/0001-

65 - A G KIENEN &amp; CIA LTDA

500	27,0000	18,7000	20/05/2020 08:56:45:083
-----	---------	---------	-------------------------

Consultar SIM

Marca: boehringer

Fabricante: boehringer

Modelo / Versão: frs

Descrição detalhada do objeto ofertado: fenoterol...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 -  
 ALTERMED                      500            27,3320            23,4700    20/05/2020  
 MATERIAL                      08:57:01:347                      Consultar      SIM  
 MEDICO  
 HOSPITALAR  
 LTDA

**Marca:** Boehringer**Fabricante:** Boehringer**Modelo / Versão:** BEROTEC**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSSOL (FRASCO COM 10 ML) (BR0270785) - Marca: Boehringer - N.Comercial: BEROTEC - Reg.MS: 1036700060274...**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.918.668/0001-

20 -  
 MEDICINALI                      500            27,3300            23,4800    20/05/2020  
 PRODUTOS PARA                      08:55:59:157                      Consultar      SIM  
 SAUDE EIRELI

**Marca:** boehringer**Fabricante:** boehringer**Modelo / Versão:** boehringer**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: FENOTEROL BROMIDRATO, DOSAGEM 0,1MG/ DOSE, APRESENTAÇÃO AEROSSOL, FRASCO DOSIFICADOR + AEROCÂMARA ...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F  
 DISTRIBUIDORA                      500            27,3000            25,9000    20/05/2020  
 DE                                      08:49:33:630                      Consultar      SIM  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

**Marca:** BOEHRINGER**Fabricante:** BOEHRINGER**Modelo / Versão:** FRASCO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FENOTEROL BROMIDRATO, DOSAGEM 0,1MG/ DOSE, APRESENTAÇÃO AEROSSOL, FRASCO DOSIFICADOR + AEROCÂMARA ...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-  
 FARMAS                              500            27,3320            27,3320    20/05/2020  
 COMERCIO DE                      08:31:02:817                      Consultar      SIM  
 MEDICAMENTOS -  
 EIRELI

**Marca:** BOEHRINGER**Fabricante:** BOEHRINGER**Modelo / Versão:** FRASCO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FENOTEROL BROMIDRATO...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM



**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM  
**independente de proposta:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração**

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

1610

### « Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 342020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 13 - FENOTEROL BROMIDRATO</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 1.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 2,5290	<b>Recurso:</b> Sem
--	----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Não existem propostas vinculadas a este item.**

Menu Voltar



Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

401611



## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 14 - BROMOPRIDA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 3.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 1,6880	<b>Recurso:</b> Sem
------------------------------	----------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.590.555/0001-48 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000	1,6000	1,1000	20/05/2020 08:49:44:873		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Marca: HIPOLABOR  
Fabricante: HIPOLABOR  
Modelo / Versão: FR

Descrição detalhada do objeto ofertado: [REG 1134301870019...](#)

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

28.093.678/0001-

85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000	1,5000	1,1700	20/05/2020 08:49:53:910			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: MARIOL  
Fabricante: MARIOL  
Modelo / Versão: FRASCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: [BROMOPRIDA, DOSAGEM 4 MG/ML, APRESENTAÇÃO GOTAS ...](#)

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

03.652.030/0001-

70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.000	1,2600	1,2600	20/05/2020 08:31:02:817			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: GENERICO  
Fabricante: MARIOL  
Modelo / Versão: FRS

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: 1624100150031 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.889.035/0001-

02 - INOVAMED 3.000 1,6800 1,3300 20/05/2020  
COMERCIO DE 08:56:00:360  
MEDICAMENTOS [Consultar](#) SIM  
LTDA

**Marca:** Mariol

**Fabricante:** Mariol

**Modelo / Versão:** Genérico

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Bromoprida 4 MG/MI 20 MI VO Fr - Bromoprida 4 MG/MI Frasco Conta Gotas C/20 MI Caixa C/ 96 Frs (Origem: Nacional) - Fabricante: Mariol - Registro M.S.: 1.6241.0015.003-1 - Observações do item:

...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED 3.000 1,6880 1,3400 20/05/2020  
MATERIAL 08:55:56:880  
MEDICO [Consultar](#) SIM  
HOSPITALAR  
LTDA

**Marca:** Mariol

**Fabricante:** Mariol

**Modelo / Versão:** MARIOL (GENERICICO)

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML (20 ML) (BR0269956) - Marca: Mariol -

**N.Comercial:** MARIOL (GENERICICO) - Reg.MS: 1624100150031...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.816.696/0001-

54 - PONTAMED 3.000 1,6880 1,4280 20/05/2020  
FARMACEUTICA 08:50:54:770  
LTDA [Consultar](#) SIM

**Marca:** GENERICO

**Fabricante:** MARIOL

**Modelo / Versão:** FRC

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FRC BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS (G) MARIOL GENERICO 1624100150031 96x1 ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

8S.477.586/0001-

32 - ECO- 3.000 1,6880 1,6880 20/05/2020  
FARMAS 08:31:02:817  
COMERCIO DE [Consultar](#)  
MEDICAMENTOS -  
EIRELI

**Marca:** PHARLAB

1613

**Fabricante:** PHARLAB  
**Modelo / Versão:** FRASCO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BROMOPRIDA...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.749.758/0001-

80 - A.D.      3.000      1,6900      1,6900      20/05/2020  
DAMINELLI -      08:31:02:817  
EIRELI

[Consultar](#)      SIM

**Marca:** Pharlab

**Fabricante:** Pharlab

**Modelo / Versão:** Frasco 20ml

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML (20 ML)\_(BR0269956)...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Menu](#)      [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 342020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

401614

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 15 - BROMOPRIDA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 2.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 1,8170	<b>Recurso:</b> Sem
------------------------------	----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.225.947/0001-65 - A G KIENEN & CIA LTDA	2.000	1,8000	1,2000	20/05/2020 08:57:36:400		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: hipolabor

Fabricante: hipolabor

Modelo / Versão: amp

Descrição detalhada do objeto ofertado: bromoprída...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>
--	---------------------------------	---

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.816.696/0001-

54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	2.000	1,8170	1,2400	20/05/2020 08:56:52:617		Consultar	SIM
---------------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: GENERICO

Fabricante: WASSER

Modelo / Versão: AMP

Descrição detalhada do objeto ofertado: AMP BROMOPRIDA 5MG/ML 2ML (G) WASSER GENERICO 1458700050021 50x1

...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>
--	---------------------------------	---

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.372.020/0001-

44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000	1,8000	1,4800	20/05/2020 08:56:29:090		Consultar	SIM
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: GENERICO

Fabricante: NOVAFARMA

Modelo / Versão: BROMOPRIDA 10MG AMP IM/IV 2ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: Nome Químico: 01.02.02970 - BROMOPRIDA 10MG AMP IM/IV 2ML Nome Comercial: GEN BROMOPRIDA 10MG AMP IM/IV 2ML PVC Apresentação: AMP Psicotropico: NÃO Valor Unitário: UM INTEIRO

E OITENTA CENTÉSIMOS ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.749.758/0001-

80 - A.D. 2.000 1,8200 1,5000 20/05/2020 Consultar SIM  
DAMINELLI - 08:56:12:253  
EIRELI**Marca:** Wasser**Fabricante:** Wasser**Modelo / Versão:** Ampola 2ml**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 MG /ML (2 ML) (BR0269958)...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

32.364.822/0001-

48 - TERRA 2.000 1,8170 1,7900 20/05/2020 Consultar SIM  
SUL COMERCIO DE 08:54:41:553  
MEDICAMENTOS  
LTDA**Marca:** hipolabor**Fabricante:** hipolabor**Modelo / Versão:** amp**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 MG /ML...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.590.555/0001-

48 - AGIL 2.000 1,8000 1,8000 20/05/2020 Consultar SIM  
DISTRIBUIDORA DE 08:31:02:817  
MEDICAMENTOS  
LTDA**Marca:** WASSER FARMA**Fabricante:** WASSER FARMA**Modelo / Versão:** AMP**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REG 1458700040024...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO- 2.000 1,8170 1,8170 20/05/2020 Consultar SIM  
FARMAS COMERCIO DE 08:31:02:817  
MEDICAMENTOS -  
EIRELI**Marca:** HIPOLABOR**Fabricante:** HIPOLABOR**Modelo / Versão:** AMPOLA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BROMOPRIDA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

independente de proposta: SIM

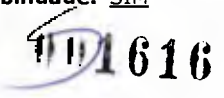
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

67.729.178/0004-

91 -  
COMERCIAL 2.000 2,7200 1,9800 20/05/2020  
CIRURGICA 08:47:53:233  
RIOCLARENSE  
LTDA

  
[Consultar](#) SIM

**Marca:** BROMOPRIDA 5MG/ML

**Fabricante:** HIPOLABOR

**Modelo / Versão:** CX C/100AMP X 2ML

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BROMOPRIDA 5MG/ML CX C/100AMP X 2ML GENERICO BROMOPRIDA

10MG/2ML Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.1343.0130.003-4 ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração**

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**



## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
**Pregão nº:** 342020 (SRP)  
**Modo de Disputa:** Aberto

44.1617

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 16 - ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO**    **Qtde Solicitada:** 1.000    **Qtde Aceita:** 0    **Valor Estimado: R\$** 1,1080    **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.225.947/0001-65 - A G KIENEN & CIA LTDA	1.000	2,0000	1,0200	20/05/2020 08:56:01:650		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** hipolabor  
**Fabricante:** hipolabor  
**Modelo / Versão:** frs

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [escopolamina...](#)

**Porte ME/EPP:** NÃO    **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)    **Declaração de Menor:** [SIM](#)    **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)    **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

81.706.251/0001-

98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1.000	1,1080	1,0900	20/05/2020 08:55:51:247		Consultar		SIM
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** Genérico  
**Fabricante:** Farmace  
**Modelo / Versão:** CX 50 AMP VD AMB X 1ML

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [Escopolamina \(Butilbrometo\) 20mg/ml - 1ml Solução Injetável CX 50 AMP VD AMB X 1ML 50 Farmace Genérico 1108500430028 Austrália...](#)

**Porte ME/EPP:** NÃO    **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)    **Declaração de Menor:** [SIM](#)    **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)    **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1.000	1,1080	1,1080	20/05/2020 08:31:02:817		Consultar		SIM
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** Farmace  
**Fabricante:** Farmace  
**Modelo / Versão:** FARMACE (GENERICO)

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML \(AMPOLA COM 1 ML\)](#)

(BR0267282) - Marca: Farmace - N.Comercial: FARMACE (GENERICO) - Reg.MS: 1108500430011...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.652.030/0001-

70 -

CENTERMEDI-  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA

1.000

1,2600

1,2600

20/05/2020

08:31:02:817

[Consultar](#)SIM

Marca: GENERICO

Fabricante: FARMACE

Modelo / Versão: FRS

Descrição detalhada do objeto ofertado: REGISTRO: 1108500430011 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 342020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 17 - ESCOPOLAMINA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Estimado: R\$</b>	<b>Recurso:</b>
<b>BUTILBROMETO</b>	3.000	Aceita: 0	1,7200	Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Motivo do Cancelamento do Item:** NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000	4,0000	4,0000	20/05/2020 08:31:02:817			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

**Marca:** HYPOCINA COMPOSTA

**Fabricante:** HYPOFARMA

**Modelo / Versão:** HIOSCINA/DIPIRONA 20MG/2,5G IM/IV 5ML

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nome Químico: 01.01.03880 - HIOSCINA/DIPIRONA 20MG/2,5G IM/IV 5ML

Nome Comercial: HYPOCINA COMPOSTA AMP 5ML PVC Apresentação: AMP Psicotropico: NÃO Valor Unitário: QUATRO Valor

Total: DOZE MIL L...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 18 - ESCOPOLAMINA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Estimado: R\$</b>	<b>Recurso:</b>
<b>BUTILBROMETO</b>	50.000	<b>0</b>	0,5500	Sem
		<b>Aceita:</b>		

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	50.000	0,5500	0,3800	20/05/2020 08:55:12:957		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Belfar

Fabricante: Belfar

Modelo / Versão: BELSPAN COMPOSTO

Descrição detalhada do objeto ofertado: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SODICA 10MG/250 MG (CP) (BR0270620) - Marca: Belfar - N.Comercial: BELSPAN COMPOSTO - Reg.MS: 1057101070011...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.652.030/0001-70 -

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	50.000	0,4570	0,3900	20/05/2020 08:51:27:130		Consultar	SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: ESCOPEM COMPOSTO

Fabricante: PHARLAB

Modelo / Versão: CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: REGISTRO: 1410700270025 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.590.555/0001-48 -

AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50.000	0,5500	0,4000	20/05/2020 08:51:20:843		Consultar	SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: PHARLAB

**Fabricante:** PHARLAB  
**Modelo / Versão:** CPR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REG 1410700270025...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

81.706.251/0001-

98 - PROMEFARMA 50.000 0,5500 0,4000 20/05/2020 Consultar SIM  
 REPRESENTACOES 08:54:52:760  
 COMERCIAIS  
 LTDA

**Marca:** Neocopan

**Fabricante:** Hypera / Brainfarma

**Modelo / Versão:** CT BL AL PLAS INC 2X10

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Escopolamina (Butilbrometo) 10mg + Dipirona 250mg Comprimido Revestido

CT BL AL PLAS INC 2X10 20 Hypera / Brainfarma Neocopan 1558400750014 Nacional ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

67.729.178/0004-

91 - COMERCIAL 50.000 0,5500 0,4350 20/05/2020 Consultar SIM  
 CIRURGICA 08:50:20:077  
 RIOCLARENSE  
 LTDA

**Marca:** ESCOPEN COMPOSTO

**Fabricante:** PHARLAB

**Modelo / Versão:** CX C/25BLT X 10CPR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ESCOPEN COMPOSTO CX C/25BLT X 10CPR BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA 10MG, DIPI BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SODICA 250MG COMP REV

Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.4107.0027.00...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

07.752.236/0001-

23 - MEDILAR 50.000 0,5500 0,4400 20/05/2020 Consultar SIM  
 IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE 08:47:05:153  
 PRODUTOS  
 MEDICO HO

**Marca:** NEO QUIMICA

**Fabricante:** NEO QUIMICA

**Modelo / Versão:** NEO QUIMICA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 10MG + 250MG...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.889.035/0001-

02 - INOVAMED 50.000 0,5400 0,5100 20/05/2020 Consultar SIM  
 COMERCIO DE 08:54:55:450  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

**Marca:** Belspan Composto**Fabricante:** Belfar**Modelo / Versão:** Similar**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Butilbrometo de Escopolamina 10 Mg + Dipirona 250 Mg VO Cp - Belspan Composto 10/250 Mg Caixa C/20 Cp Revestidos (Origem: Nacional) - Fabricante: Belfar - Registro M.S.: 1.0571.0107.001-1- Observaçõ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.816.696/0001-

54 - PONTAMED 50.000 0,5500 0,5250 20/05/2020 08:51:02:713  
FARMACEUTICA  
LTDAConsultar SIM**Marca:** ESCOPEN**Fabricante:** PHARLAB**Modelo / Versão:** CMP**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CMP ESCOPOLAMINA + DIPIRONA PHARLAB ESCOPEN 1410700270025 25x10

...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

08.676.370/0001-

55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA 50.000 0,5500 0,5500 20/05/2020 08:31:02:817

Consultar SIM**Marca:** PHARLAB**Fabricante:** PHARLAB**Modelo / Versão:** PHARLAB**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 20ML - RMS:1410700270025...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.749.758/0001-

80 - A.D. DAMINELLI - EIRELI 50.000 0,5500 0,5500 20/05/2020 08:31:02:817

Consultar SIM**Marca:** Pharlab**Fabricante:** Pharlab**Modelo / Versão:** Comprimido**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP). (BR0270620)...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI 50.000 0,5500 0,5500 20/05/2020 08:31:02:817

Consultar SIM**Marca:** PHARLAB

**Fabricante:** PHARLAB**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.419.311/0001-

83 - LUMANN  
DISTRIBUIDORA 50.000 0,5500 0,5500 20/05/2020  
DE 08:31:02:817 [Consultar](#) SIM  
MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** ESCOPEN**Fabricante:** PHARLAB**Modelo / Versão:** CX C/ 20**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM  
DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM10MG + 250MG REG: 1410700270017...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 19 - ESCOPOLAMINA** Qtd e Solicitada: 3.000 Qtd e Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 3,7870 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtd e Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	3.000	5,1000	5,1000	20/05/2020 08:31:02:817			Consultar	SIM

Marca: Buscoplex Composto

Fabricante: Natulab

Modelo / Versão: CX 200 FRS GOT FR AMB X 20ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: Escopolamina (Butilbrometo) 6,67mg/ml + Dipirona Sódica 333,4mg/ml - 20ml Solução Oral CX 200 FRS GOT FR AMB X 20ML 200 Natulab Buscoplex Composto 1384100660040 Nacional

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

03.652.030/0001-

70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.000	6,4400	6,4400	20/05/2020 08:31:02:817			Consultar	SIM
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: NEOCOPAM COMPOSTO

Fabricante: BRAINFARMA

Modelo / Versão: FRS

Descrição detalhada do objeto ofertado: REGISTRO: 1558400750022 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

Independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

12.889.035/0001-02 - INOVAMED	3.000	10,5600	6,9200	20/05/2020 08:55:00:170			Consultar	SIM
-------------------------------	-------	---------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----



COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** Atrovex

**Fabricante:** Medquimica

**Modelo / Versão:** Similar

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Butilbrometo de Escopolamina 6,67 + Dipirona 333,4 Mg/ML VO 20 ML Fr - Atrovex 6,67 MG/ML + 333,4 MG/ML Caixa C/100 Frascos Gotejadores 20 ML (Origem: Nacional) - Fabricante: Medquimica -

Registro M....

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

07.752.236/0001-

23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	3.000	6,9380	6,9380	20/05/2020 08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
--	-------	--------	--------	----------------------------	---------------------------	------------

**Marca:** NATULAB

**Fabricante:** NATULAB

**Modelo / Versão:** NATULAB

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 6,67MG + 333MG/ML, INDICAÇÃO SOLUÇÃO ORAL ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 342020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP ■ Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 20 - PARACETAMOL</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 50.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 0,3400	<b>Recurso:</b> Sem
-------------------------------	-----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.590.555/0001-48 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50.000	0,2500	0,1500	20/05/2020 08:51:35:040		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: DELTA  
Fabricante: DELTA  
Modelo / Versão: CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: REG 1044000950022...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50.000	0,3000	0,1600	20/05/2020 08:53:06:493		Consultar		SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: GEOLAB  
Fabricante: GEOLAB  
Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA, DOSAGEM 300MG + 50MG + 125MG + 30MG

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.889.035/0001-

02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	50.000	0,3400	0,1600	20/05/2020 08:55:04:450		Consultar		SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: Tandene  
Fabricante: Cellera  
Modelo / Versão: Similar

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Paracetamol+Carisoprodol+Dicl Sódico+Cafeína 300/125/50/30 Mg VO Cp - Tandene 300 + 125 + 50 + 30 Mg Caixa C/30 Cp.(2 Blisters C/15 Cp).(Origem: Nacional) - Fabricante: Cellera - Registro M.S.: 1.0440...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

07.238.104/0001-

88 - W. A.  
COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
50.000 0,3300 0,1700 20/05/2020 08:54:24:527 Consultar SIM

**Marca:** EMS

**Fabricante:** EMS

**Modelo / Versão:** 30 CPR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM DICLOFENACO, CARISOPRODOL E CAFEÍNA, DOSAGEM 300MG 50MG 125MG 30MG...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.652.030/0001-

70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
50.000 0,2000 0,1700 20/05/2020 08:51:21:380 Consultar SIM

**Marca:** TANDERALGIN

**Fabricante:** CELLERA

**Modelo / Versão:** CPR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: 1044000950022 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
50.000 0,3400 0,2380 20/05/2020 08:55:21:890 Consultar SIM

**Marca:** NeoQuimica-Brainfarm

**Fabricante:** NeoQuimica-Brainfarm

**Modelo / Versão:** TORSILAX

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CAFFEINA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SODICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG (BR0270917) - Marca: NeoQuimica-Brainfarm - N.Comercial: TORSILAX - Reg.MS: 1558402340093...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.372.020/0001- 50.000 0,3400 0,2400 20/05/2020 08:49:41:390 Consultar SIM

44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA

DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** TANDENE CPR C/30

**Fabricante:** DELTA

**Modelo / Versão:** CARISOPRODOL/DICLOF/PARAC/CAF CPR C/30

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nome Químico: 01.01.04537 - CARISOPRODOL/DICLOF/PARAC/CAF CPR C/30

Nome Comercial: TANDENE CPR C/30 Apresentação: UN Psicotrópico: NÃO Valor Unitário: TRINTA E QUATRO CENTÉSIMOS

Valor Total: DEZE...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.419.311/0001-

83 - LUMANN  
DISTRIBUIDORA 50.000 0,3400 0,3400 20/05/2020  
DE 08:31:02:817 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** TANDERALGIN

**Fabricante:** DELTA

**Modelo / Versão:** CX C/ 30

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM DICLOFENACO,

CARISOPRODOL E CAFEÍNA, DOSAGEM 300MG + 50MG + 125MG + 30MG REG: 104400950022...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.918.668/0001-

20 - MEDICINALI 50.000 0,3400 0,3400 20/05/2020  
PRODUTOS PARA 08:31:02:817 Consultar SIM  
SAUDE EIRELI

**Marca:** geolab

**Fabricante:** geolab

**Modelo / Versão:** geolab

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: PARACETAMOL, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO COM DICLOFENACO,

CARISOPRODOL E CAFEÍNA, DOSAGEM 300MG + 50MG + 125MG + 30MG ...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

81.706.251/0001-

98 - PROMEFARMA 50.000 0,3400 0,3400 20/05/2020  
REPRESENTACOES 08:31:02:817 Consultar SIM  
COMERCIAIS  
LTDA

**Marca:** Torsilax

**Fabricante:** Hypera / Brainfarma

**Modelo / Versão:** CT BL AL PLAS TRANS X 30

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Diclofenaco Sódico 50mg + Paracetamol 300mg + Cafeína 30mg + Carisoprodo  
125mg Comprimido Simples CT BL AL PLAS TRANS X 30 30 Hypera / Brainfarma Torsilax 1558402340018 Nacional ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu Voltar

## Pregão Eletrônico

1629

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 342020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 21 - **CANAGLIFLOZINA** Qtde Solicitada: 2.000 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 5,5170 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL EIRELI	2.000	5,5170	5,5170	20/05/2020 08:31:02:817		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Marca: INVOKANA

Fabricante: JANSSEN

Modelo / Versão: JANSSEN

Descrição detalhada do objeto ofertado: CANAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 300 MG...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

28.093.678/0001-

85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000	10,0000	6,7800	20/05/2020 08:53:24:687			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	-------	---------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: JJ

Fabricante: JJ

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CANAGLIFLOZINA, CONCENTRAÇÃO 300 MG ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Menu Voltar


 Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 22 - CARMELOSE SÓDICA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 200	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 13,7100	<b>Recurso:</b> Sem
------------------------------------	--------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	------------------------

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	200	13,7100	10,3000	20/05/2020 08:57:53:960		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

**Marca:** Geolab

**Fabricante:** Geolab

**Modelo / Versão:** ACU FRESH

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARMELOSE SÓDICA, 5 MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA FRASCO COM 10 ML (BR BR0305428) - Marca: Geolab - N.Comercial: ACU FRESH - Reg.MS: 1542302300026...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

20.657.155/0001-

02 - ILG COMERCIAL EIRELI	200	13,7100	10,8300	20/05/2020 08:57:37:513		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---------------------------	-----	---------	---------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

**Marca:** ACU FRESH

**Fabricante:** GEOLAB

**Modelo / Versão:** GEOLAB

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARMELOSE SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	200	14,1000	14,1000	20/05/2020 08:31:02:817		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-----	---------	---------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

**Marca:** UNIÃO QUIMICA

**Fabricante:** UNIÃO QUIMICA

**Modelo / Versão:** LACRIFILM

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CARMELOSE SÓDICA, CONCENTRAÇÃO 5 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA

SOLUÇÃO OFTÁLMICA...

Porte ME/EPP: NÃO      Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Meu Voltar



Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

1632

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com "SIM", declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 23 - CETOCONAZOL</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 10.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 0,2650	<b>Recurso:</b> Sem
-------------------------------	-----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.000	0,2660	0,2400	20/05/2020 08:51:33:777		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Marca: GENERICO

Fabricante: PHARLAB

Modelo / Versão: CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: [REGISTRO: 1410700640019](#) | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

02.816.696/0001-

54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	10.000	0,2650	0,2500	20/05/2020 08:47:22:407			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
------------------------------------	--------	--------	--------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: GENERICO

Fabricante: PRATI DONADUZZI

Modelo / Versão: CMP

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CMP CETOCONAZOL 200MG \(G\) PRATI DONADUZZI GENERICO 1256801920055 30x15 ...](#)

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

12.889.035/0001-

02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000	0,2600	0,2600	20/05/2020 08:31:02:817			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	--------	--------	--------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: Prati Donaduzzi

Fabricante: Prati Donaduzzi



**Modelo / Versão:** Genérico**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cetoconazol 200 Mg VO Cp - Cetoconazol 200 Mg Caixa C/450 Cp (30 Blister C/15 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Prati Donaduzzi - Registro M.S.: 1.2568.0192.005-5 - Observações do item: ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS	10.000	0,2650	0,2650	20/05/2020		
COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI				08:31:02:817	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>

**Marca:** PRATI DONADUZZI**Fabricante:** PRATI DONADUZZI**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CETOCONAZOL...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	10.000	0,2650	0,2650	20/05/2020		
				08:31:02:817	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>

**Marca:** Prati Donaduzzi**Fabricante:** Prati Donaduzzi**Modelo / Versão:** PRATI (GENERICICO)**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CETOCONAZOL 200 MG (BR0267151) - Marca: Prati Donaduzzi - N.Comercial: PRATI (GENERICICO) - Reg.MS: 1256801920055...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu Voltar

Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 342020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 24 - CETOCONAZOL</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 2.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 1,6200	<b>Recurso:</b> Sem
-------------------------------	----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	-----------------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

20.590.555/0001-

48 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000	3,5000	3,2000	20/05/2020 08:54:29:080			Consultar	SIM
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: HIPOLABOR

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: BISN

Descrição detalhada do objeto ofertado: [REG 1134301310064...](#)

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

03.652.030/0001-

70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.000	4,2000	3,4500	20/05/2020 08:51:40:137			Consultar	SIM
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: CETONEO

Fabricante: BRAINFARMA

Modelo / Versão: BISN

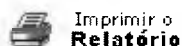
Descrição detalhada do objeto ofertado: [REGISTRO: 1558402630032 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%](#)

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)


Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Menu Voltar



## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas


**1635**

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 25 - CETOPROFENO</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 250	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 4,8080	<b>Recurso:</b> Sem
-------------------------------	--------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	250	4,8080	3,0000	20/05/2020 08:56:16:427		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Artrínid

Fabricante: União Química

Modelo / Versão: CT 50 FA VD INC (EMB HOSP)

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cetoprofeno 100mg/ml IV Pó Liof. Inj. CT 50 FA VD INC (EMB HOSP) 50 UniãoQuímica Artrínid 1049700040097 Nacional ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.734.671/0001-

51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	250	4,8000	3,2400	20/05/2020 08:56:19:793		Consultar		SIM
---	-----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: CETOPROFENO

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: NAO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cetoprofeno IV 100mg - Pó Liófilo Injetável - Caixa com 50 frascos-ampola (Cetoprofeno) \* (Não acompanha diluente) \* Genérico \* Validade do Produto: 36 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298....

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

82.225.947/0001-

65 - A G KIENEN & CIA LTDA	250	4,8000	3,2500	20/05/2020 08:56:17:100		Consultar		SIM
----------------------------	-----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: u. química

Fabricante: u. química

**Modelo / Versão:** ampola**Descrição detalhada do objeto ofertado:** cetoprofeno...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

31.905.076/0001-

90 - RG2S  
DISTRIBUIDORA 250 4,8100 3,6000 20/05/2020  
DE 08:50:13:077 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS  
LTDA**Marca:** uniao química**Fabricante:** uniao química**Modelo / Versão:** frs**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CETOPROFENO, CONCENTRAÇÃO 100 MG, FORMA FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

67.729.178/0004-

91 -  
COMERCIAL 250 5,1000 3,6800 20/05/2020  
CIRURGICA 08:50:27:563 Consultar SIM  
RIOCLARENSE  
LTDA**Marca:** ARTRINID 100 MG IV**Fabricante:** UNIAO QUIMICA**Modelo / Versão:** CX C/50FA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ARTRINID 100 MG IV CX C/50FA CETOPROFENO 100MG IV Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0497.0004.009-7 ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.816.696/0001-

54 -  
PONTAMED 250 4,8080 3,8000 20/05/2020  
FARMACEUTICA 08:51:09:233 Consultar SIM  
LTDA**Marca:** ARTRINID**Fabricante:** UNIAO QUIMICA**Modelo / Versão:** F/A**Descrição detalhada do objeto ofertado:** F/A CETOPROFENO 100MG 2ML IV UNIAO QUIMICA ARTRINID 1049700040097 50x1 ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 -  
ALTERMED 250 4,8080 4,7900 20/05/2020  
MATERIAL 08:55:45:377 Consultar SIM  
MEDICO  
HOSPITALAR LTDA**Marca:** União Química**Fabricante:** União Química**Modelo / Versão:** ARTRINID IV

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CETOPROFENO 100MG ENDOVENOSO (BR0448844) - Marca: União Química - N.Comercial: ARTRINID IV - Reg.MS: 1049700040097...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS 250 4,8080 4,8080 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM  
COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

**Marca:** EUROFARMA  
**Fabricante:** EUROFARMA  
**Modelo / Versão:** FRASCO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CETOPROFENO...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.652.030/0001-

70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 250 5,6000 5,6000 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** CRISTALIA  
**Modelo / Versão:** AMP

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: 1029803200033 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 342020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 26 -</b>	<b>Qtde Solicitada:</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Estimado: R\$</b>	<b>Recurso:</b>
<b><u>CIANOCOBALAMINA</u></b>	1.000	<b>Aceita: 0</b>	2,4630	Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	1.000	2,7700	2,7700	20/05/2020 08:31:02:817			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Marca: MERCK

Fabricante: MERCK

Modelo / Versão: CITONEURIN

Descrição detalhada do objeto ofertado: CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO 1MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

28.093.678/0001-

85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000	4,0000	2,9500	20/05/2020 08:53:40:933			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: MERCK

Fabricante: MERCK

Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO 1MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

1639

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 27 -</b>	<b>Qtde Solicitada:</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Estimado: R\$</b>	<b>Recurso:</b>
<b><u>CIANOCOBALAMINA</u></b>	1.000	<b>Aceita: 0</b>	3,5960	Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	1.000	4,0000	4,0000	20/05/2020 08:31:02:817			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Marca: MERCK

Fabricante: MERCK

Modelo / Versão: CITONEURIN

Descrição detalhada do objeto ofertado: CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

03.652.030/0001-

70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.000	4,2000	4,2000	20/05/2020 08:31:02:817			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: NEVRIX

Fabricante: ARESE

Modelo / Versão: AMP

Descrição detalhada do objeto ofertado: REGISTRO: 1581900020028 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE	1.000	6,0000	4,3000	20/05/2020 08:54:03:023			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

MEDICAMENTOS  
LTDA

001640

**Marca:** MERCK

**Fabricante:** MERCK

**Modelo / Versão:** AMPOLA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CIANOCOBALAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM PIRIDOXINA E TIAMINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 100 MG + 100 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL ...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

[Meus](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**



## Pregão Eletrônico

491641

## - Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com "SIM", declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 28 - CILOSTAZOL</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 6.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 0,5190	<b>Recurso:</b> Sem
------------------------------	----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

20.590.555/0001-

48 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.000	0,5000	0,3850	20/05/2020 09:05:57:663		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	------------	---------------------------	---------------------

Marca: EUROFARMA

Fabricante: EUROFARMA

Modelo / Versão: CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: [REG 1004309920068...](#)

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a>	Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a>	Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>
---	--	--

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

28.093.678/0001-

85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.000	0,5000	0,3900	20/05/2020 09:08:56:540			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: BIOSINTETICA

Fabricante: BIOSINTETICA

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: [CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 100 MG...](#)

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <a href="#">SIM</a>	Declaração de Menor: <a href="#">SIM</a>	Declaração independente de proposta: <a href="#">SIM</a>
---	--	--

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	6.000	0,5190	0,4100	20/05/2020 09:05:39:287			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: EUROFARMA

Fabricante: EUROFARMA

Modelo / Versão: GENÉRICO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 100 MG ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.657.155/0001-

02 - ILG 6.000 0,5190 0,4890 20/05/2020  
COMERCIAL 09:08:51:813 Consultar SIM  
EIRELI

**Marca:** ACHE

**Fabricante:** ACHE

**Modelo / Versão:** ACHE

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 100 MG...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

81.706.251/0001-

98 - PROMEFARMA 6.000 0,5190 0,4900 20/05/2020  
REPRESENTACOES 09:02:01:150 Consultar SIM  
COMERCIAIS  
LTDA

**Marca:** Claudic

**Fabricante:** Biolab Sanus

**Modelo / Versão:** CT 2 BL AL PLAS INC X 15

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cilostazol 100mg Comprimido Simples CT 2 BL AL PLAS INC X 15 30 Biolab Sanus Claudic 1097401740054 Nacional ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

09.676.256/0001-

98 - MEDICAMENTOS 6.000 0,5190 0,5190 20/05/2020  
DE AZ EIRELI 08:31:02:817 Consultar SIM

**Marca:** EUROFARMA

**Fabricante:** EUROFARMA

**Modelo / Versão:** EUROFARMA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONFORME EDITAL...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED 6.000 0,5190 0,5190 20/05/2020  
MATERIAL 08:31:02:817 Consultar SIM  
MEDICO  
HOSPITALAR LTDA

**Marca:** Biolab

**Fabricante:** Biolab

**Modelo / Versão:** CLAUDIC

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CILOSTAZOL 100 MG (BR0276378) - Marca: Biolab - N.Comercial: CLAUDIC - Reg.MS: 1097401740054...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

06.106.005/0001-

80 - STOCK  
MED PRODUTOS 6.000 0,6500 0,5250 20/05/2020  
MEDICO- 09:04:30:990  
HOSPITALARES  
LTDA.

[Consultar](#) SIM

Marca: BIOLAB  
Fabricante: BIOLAB  
Modelo / Versão: BIOLAB

Descrição detalhada do objeto ofertado: CILOSTAZOL 100 MG, Marca: Biolab....

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

67.729.178/0004-

91 - COMERCIAL 6.000 0,7600 0,5380 20/05/2020  
CIRURGICA 09:03:29:673  
RIOCLARENSE  
LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: CLAUDIC 100MG  
Fabricante: BIOLAB SANUS  
Modelo / Versão: CX C/30CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: CLAUDIC 100MG CX C/30CPR CILOSTAZOL 100MG CILOSTAZOL 100MG COMPRIMIDO SULCADO Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0974.0174.005-4 ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.889.035/0001-

02 - INOVAMED 6.000 1,2000 0,7100 20/05/2020  
COMERCIO DE 09:08:35:293  
MEDICAMENTOS  
LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: Claudic  
Fabricante: Biolab  
Modelo / Versão: Similar

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cilostazol 100 Mg VO Cp - Claudic 100 Mg Caixa C/30 Cp Sulcados (2 Blisters C/15 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Biolab - Registro M.S.: 1.0974.0174.005-4 - Observações do item: ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.071.245/0001-

60 - LICIMED 6.000 0,7200 0,7200 20/05/2020  
DISTRIBUIDORA 08:31:02:817  
DE  
MEDICAMENTOS,  
CORRELATOS E  
PRO

[Consultar](#) SIM

Marca: GENÉRICO/EUROFARMA  
Fabricante: EUROFARMA  
Modelo / Versão: CX. C/30 COMP.

Descrição detalhada do objeto ofertado: CILOSTAZOL 100MG 30CP - EUROFARMA Registro MS: 1.0043.0992/005-1 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317435943 ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu Voltar



Imprimir o **Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** **342020** (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 29 - CILOSTAZOL**      **Qtde Solicitada:** 6.000      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 0,2590      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL EIRELI	6.000	0,2100	0,1990	20/05/2020 13:40:24:270		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

**Marca:** ACHE  
**Fabricante:** ACHE  
**Modelo / Versão:** ACHE

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 50 MG...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

20.590.555/0001-

48 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.000	0,2500	0,2000	20/05/2020 09:01:55:717			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

**Marca:** EUROFARMA  
**Fabricante:** EUROFARMA  
**Modelo / Versão:** CPR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REG 1004309920033...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	6.000	0,2590	0,2100	20/05/2020 09:05:44:767			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

**Marca:** EUROFARMA  
**Fabricante:** EUROFARMA  
**Modelo / Versão:** GENÉRICO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 50 MG...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F  
 DISTRIBUIDORA 6.000 0,2500 0,2500 20/05/2020  
 DE 08:31:02:817 Consultar SIM  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

**Marca:** BIOSINTETICA  
**Fabricante:** BIOSINTETICA  
**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CILOSTAZOL, CONCENTRAÇÃO 50 MG...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

09.676.256/0001-

98 - 6.000 0,2590 0,2590 20/05/2020  
 MEDICAMENTOS 08:31:02:817 Consultar SIM  
 DE AZ EIRELI

**Marca:** EUROFARMA  
**Fabricante:** EUROFARMA  
**Modelo / Versão:** EUROFARMA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONFORME EDITAL...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

06.106.005/0001-

80 - STOCK  
 MED PRODUTOS 6.000 0,8000 0,4270 20/05/2020  
 MEDICO- 09:04:41:093 Consultar SIM  
 HOSPITALARES  
 LTDA.

**Marca:** BIOLAB  
**Fabricante:** BIOLAB  
**Modelo / Versão:** BIOLAB

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CILOSTAZOL 50 MG. Marca: Biolab....

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

67.729.178/0004-

91 -  
 COMERCIAL 6.000 0,6200 0,4340 20/05/2020  
 CIRURGICA 09:03:43:450 Consultar SIM  
 RIOCLARENSE  
 LTDA

**Marca:** CLAUDIC 50MG  
**Fabricante:** BIOLAB SANUS  
**Modelo / Versão:** CX C/30CPR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLAUDIC 50MG CX C/30CPR CILOSTAZOL 50MG Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0974.0174.002-1 ...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)

**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

12.889.035/0001-

02 -  
 INOVAMED 6.000 0,9500 0,4470 20/05/2020  
 COMERCIO DE 09:08:40:570  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

[Consultar](#) [SIM](#)

**Marca:** Claudic

**Fabricante:** Biolab

**Modelo / Versão:** Similar

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cilostazol 50 Mg VO Cp - Claudic 50 Mg Caixa C/30 Cp.(Origem: Nacional) -

Fabricante: Biolab - Registro M.S.: 1.0974.0174.002-1 - Observações do item: ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)

**Declaração de Menor:** [SIM](#)

**Declaração**

**independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)

**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

81.706.251/0001-

98 -  
 PROMEFARMA 6.000 0,4500 0,4500 20/05/2020  
 REPRESENTACOES 08:31:02:817  
 COMERCIAIS  
 LTDA

[Consultar](#) [SIM](#)

**Marca:** Claudic

**Fabricante:** Biolab Sanus

**Modelo / Versão:** CT 2 BL AL PLAS INC X 15

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cilostazol 50mg Comprimido Simples CT 2 BL AL PLAS INC X 15 30 Biolab

Sanus Claudic 1097401740021 Nacional ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)

**Declaração de Menor:** [SIM](#)

**Declaração**

**independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)

**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

04.071.245/0001-

60 - LICIMED  
 DISTRIBUIDORA 6.000 0,5100 0,5100 20/05/2020  
 DE 08:31:02:817  
 MEDICAMENTOS,  
 CORRELATOS E  
 PRO

[Consultar](#) [SIM](#)

**Marca:** GENÉRICO/EUROFARMA

**Fabricante:** EUROFARMA

**Modelo / Versão:** CX. C/30 COMP.

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CILOSTAZOL 50MG 30CP - EUROFARMA Registro MS: 1.0043.0992/002-5

Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A Procedência: Brasil Cod. GTIN

7891317435936 N...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)

**Declaração de Menor:** [SIM](#)

**Declaração**

**independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)

**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** **342020 (SRP)**

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 30 - <u>CIMETIDINA</u></b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 500	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 0,7200	<b>Recurso:</b> Sem
-------------------------------------	--------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Não existem propostas vinculadas a este item.**

Menu Voltar



Imprimir o  
**Relatório**



## Pregão Eletrônico

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 31 - CINARIZINA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 200.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 0,3700	<b>Recurso:</b> Sem
------------------------------	------------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	200.000	0,3700	0,1300	20/05/2020 09:05:52:300		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: RANBAXY

Fabricante: RANBAXY

Modelo / Versão: RANBAXY

Descrição detalhada do objeto ofertado: CINARIZINA, DOSAGEM 75 MG ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.652.030/0001-

70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	200.000	0,1580	0,1580	20/05/2020 08:31:02:817		Consultar		SIM
---	---------	--------	--------	----------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: FLUXON

Fabricante: BRAINFARMA

Modelo / Versão: CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: REGISTRO: 1558401870021 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	200.000	0,3700	0,2620	20/05/2020 09:09:00:260		Consultar		SIM
--	---------	--------	--------	----------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** Ranbaxy**Fabricante:** Ranbaxy**Modelo / Versão:** RANBAXY (GENERICO)**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CINARIZINA 75 MG (BR0267629) - Marca: Ranbaxy - N.Comercial: RANBAXY (GENERICO) - Reg.MS: 1235201430046...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.816.696/0001-

54 - PONTAMED 200.000 0,3700 0,2720 20/05/2020 09:05:09:963 Consultar SIM  
FARMACEUTICA  
LTDA**Marca:** GENERICO**Fabricante:** RANBAXY**Modelo / Versão:** CMP**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CMP CINARIZINA 75MG (G) RANBAXY GENERICO 1235201430046 3x10 ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO- FARMAS 200.000 0,3700 0,3700 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM  
COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS -  
EIRELI**Marca:** RANBAXY**Fabricante:** RANBAXY**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CINARIZINA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.419.311/0001-

83 - LUMANN DISTRIBUIDORA 200.000 0,3700 0,3700 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA**Marca:** FLUXON**Fabricante:** NEO QUIMICA**Modelo / Versão:** CX C/ 30**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: CINARIZINA, DOSAGEM 75 MG REG; 1558401870021...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu Voltar

Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

1651

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 32 - CIPROFIBRATO</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 40.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 2,2420	<b>Recurso:</b> Sem
--------------------------------	-----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	40.000	0,5800	0,2700	20/05/2020 09:09:21:357		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Geolab

Fabricante: Geolab

Modelo / Versão: GEOLAB (GENERICO)

Descrição detalhada do objeto ofertado: CIPROFIBRATO 100 MG (BR0308738) - Marca: Geolab - N.Comercial: GFOLAB (GENERICO) - Reg.MS: 1542302310064...

Porte ME/EPP: NÃO

Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.590.555/0001-

48 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.000	0,6000	0,3000	20/05/2020 09:05:27:550		Consultar		SIM
---	--------	--------	--------	----------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: BRAINFARMA

Fabricante: BRAINFARMA

Modelo / Versão: CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: REG 1558401950033...

Porte ME/EPP: SIM

Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

67.729.178/0004-

91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	40.000	0,4400	0,3150	20/05/2020 09:04:11:320		Consultar		SIM
--	--------	--------	--------	----------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: CIPROFIBRATO 100MG

Fabricante: GEOLAB

001652  
Modelo / Versão: CX C/500CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: CIPROFIBRATO 100MG CX C/500CPR GENERICO CIPROFIBRATO 100MG COMPRIMIDO NÃO SULCADO Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.5423.0231.006-4 ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F  
DISTRIBUIDORA 40.000 1,0000 0,3300 20/05/2020  
DE 09:04:05:117 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS  
LTDA

Marca: BIOLAB  
Fabricante: BIOLAB  
Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CIPROFIBRATO, DOSAGEM 100 MG ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.816.696/0001-

54 - PONTAMED 40.000 2,2420 0,3500 20/05/2020  
FARMACEUTICA 09:05:15:147 Consultar SIM  
LTDA

Marca: GENERICO  
Fabricante: GEOLAB  
Modelo / Versão: CMP

Descrição detalhada do objeto ofertado: CMP CIPROFIBRATO 100MG (G) GEOLAB GENERICO 1542302310064 25x20 ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.889.035/0001-

02 - INOVAMED 40.000 0,7500 0,3700 20/05/2020  
COMERCIO DE 09:10:07:570 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS  
LTDA

Marca: Geolab  
Fabricante: Geolab  
Modelo / Versão: Similar

Descrição detalhada do objeto ofertado: Ciprofibrato 100 Mg Cp /Isen - Ciprofibrato 100 Mg Caixa C/500 Cp (25 Blisters C/20 Cp).(Origem: Nacional) - Fabricante: Geolab - Registro M.S.: 1.5423.0231.006-4 - Observações do item: ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.372.020/0001-

44 - WERBRAN 40.000 2,2000 0,3800 20/05/2020  
DISTRIBUIDORA 09:10:02:710 Consultar SIM  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

Marca: GENERICO  
Fabricante: BIOLAB  
Modelo / Versão: CIPROFIBRATO 100MG CPR C/30

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nome Químico: 01.02.03634 - CIPROFIBRATO 100MG CPR C/30 Nome Comercial: GEN CIPROFIBRATO 100MG CPR C/30 Apresentação: UN Psicotropico: NÃO Valor Unitário: DOIS INTeiros E VINTE CENTÉSIMOS Valor T...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

07.238.104/0001-

88 - W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA 40.000 1,5000 0,3900 20/05/2020 09:01:41:643 Consultar SIM

**Marca:** EUROFARMA  
**Fabricante:** EUROFARMA  
**Modelo / Versão:** 30 CPR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CIPROFIBRATO, DOSAGEM 100 MG...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.652.030/0001-

70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 40.000 0,4150 0,4150 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** GEOLAB  
**Modelo / Versão:** CPR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: 1542302310064 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

05.782.733/0001-

49 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. 40.000 0,7000 0,4400 20/05/2020 09:01:25:303 Consultar SIM

**Marca:** LIPILESS  
**Fabricante:** BIOLAB  
**Modelo / Versão:** LIPILESS

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CIPROFIBRATO, DOSAGEM 100 MG; Nome comercial: LIPILESS; Embalagem: CIPROFIBRATO 100MG \*\*PREÇO DESONERADO CONFORME CAP = COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS (COMUNICADO Nº 10 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009)\*;...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

06.106.005/0001- 40.000 2,2420 0,4400 20/05/2020 09:04:49:620 Consultar SIM  
80 - STOCK MED PRODUTOS MEDICO-

HOSPITALARES  
LTDA.

081654

**Marca:** BIOLAB  
**Fabricante:** BIOLAB  
**Modelo / Versão:** BIOLAB

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CIPROFIBRATO 100 MG. Marca: Biolab....

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.918.668/0001-

20 - MEDICINALI 40.000 2,2400 1,0200 20/05/2020 09:09:02:380 Consultar SIM  
PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

**Marca:** geolab  
**Fabricante:** geolab  
**Modelo / Versão:** geolab

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: CIPROFIBRATO, DOSAGEM 100 MG ...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

73.679.623/0001-

06 - T C A 40.000 2,2400 1,0900 20/05/2020 09:00:47:370 Consultar SIM  
FARMA COMERCIO LTDA

**Marca:** GENÉRICO  
**Fabricante:** BRAINFARMA  
**Modelo / Versão:** BRAINFARMA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CIPROFIBRATO 100MG, COMPRIMIDO....

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.071.245/0001-

60 - LICIMED 40.000 1,6200 1,6200 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO

**Marca:** GENÉRICO/EUROFARMA  
**Fabricante:** EUROFARMA  
**Modelo / Versão:** CX. C/30 COMP.

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CIPROFIBRATO 100MG 30CP - EUROFARMA Registro MS: 1004312210025  
Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda - 02.685.377/0008-23 -  
Suzano - Sp - Bra...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.419.311/0001-

83 - LUMANN 40.000 2,2400 2,2400 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Marca:** GENERICO

**Fabricante:** BIOLAB  
**Modelo / Versão:** CX C/ 30

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: CIPROFIBRATO, DOSAGEM 100 MG REG: 1097402570020...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.749.758/0001-

80 - A.D. DAMINELLI - EIRELI	40.000	2,2400	2,2400	20/05/2020 08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
------------------------------------	--------	--------	--------	----------------------------	---------------------------	------------

**Marca:** Biolab

**Fabricante:** Biolab

**Modelo / Versão:** Comprimido

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CIPROFIBRATO 100 MG (BR0308738)...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO- FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	40.000	2,2420	2,2420	20/05/2020 08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
--	--------	--------	--------	----------------------------	---------------------------	------------

**Marca:** NEO QUÍMICA

**Fabricante:** NEO QUÍMICA

**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CIPROFIBRATO...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

1656

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 342020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 33 - CITALOPRAM</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 100.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 0,2890	<b>Recurso:</b> Sem
------------------------------	------------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	100.000	0,2890	0,1300	20/05/2020 09:07:18:110		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: RANBAXY

Fabricante: RANBAXY

Modelo / Versão: RANBAXY

Descrição detalhada do objeto ofertado: CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.676.256/0001-

98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	100.000	0,2890	0,1350	20/05/2020 09:08:42:997		Consultar		SIM
--------------------------------	---------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: ZYDUS

Fabricante: ZYDUS

Modelo / Versão: ZYDUS

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.944.371/0001-

04 - SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI	100.000	1,0210	0,1400	20/05/2020 09:06:19:810		Consultar		SIM
---	---------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: ACHÉ

Fabricante: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A = BRASIL

Modelo / Versão: MAXAPRAN

Descrição detalhada do objeto ofertado: Nome Comercial: MAXAPRAN Detentor: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A Registro Anvisa: 1.0573.0587.003-2 Apresentação: 20 MG COM REV CT BL AL PLAS TRANS X 28 Fabricante: Aché



Laboratórios Farmacê...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.419.311/0001-

83 - LUMANN  
DISTRIBUIDORA 100.000 0,1600 0,1600 20/05/2020  
DE 08:31:02:817  
MEDICAMENTOS  
LTDA[Consultar](#) SIM**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** ZYDUS  
**Modelo / Versão:** 20MG**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CITALOPRAM 20MG CPR C/30 ZYDUS GENERICO REGISTRO 1565100110012...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.889.035/0001-

02 - INOVAMED 100.000 0,2800 0,1700 20/05/2020  
COMERCIO DE 09:08:54:673  
MEDICAMENTOS  
LTDA[Consultar](#) SIM**Marca:** Zydus Nikkho  
**Fabricante:** Zydus Nikkho  
**Modelo / Versão:** Genérico**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Citalopram 20 Mg VO Cp - Citalopram 20 Mg Caixa C/30 Cp Sulcados (3 Blisters C/10 Cp) (Origem: Índia) - Fabricante: Zydus Nikkho - Registro M.S.: 1.5651.0011.001-2 - Observações do item: ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.652.030/0001-

70 - CENTERMEDI- 100.000 0,1800 0,1800 20/05/2020  
COMERCIO DE 08:31:02:817  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA[Consultar](#) SIM**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** ZYDUS  
**Modelo / Versão:** CPR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: 1565100110012 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED 100.000 0,2790 0,2100 20/05/2020  
MATERIAL 09:09:31:820  
MEDICO  
HOSPITALAR  
LTDA[Consultar](#) SIM**Marca:** Prati Donaduzzi  
**Fabricante:** Prati Donaduzzi

**Modelo / Versão:** PRATI (GENERICO)**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CITALOPRAM 20 MG (BR0272903) - Marca: Prati Donaduzzi - N.Comercial:PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 1256802720068...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

08.676.370/0001-

55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA 100.000 0,2890 0,2200 20/05/2020 09:09:13:373 [Consultar](#) SIM

**Marca:** PRATI**Fabricante:** PRATI**Modelo / Versão:** PRATI**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CITALOPRAM 20MG - RMS: 1256802720221...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

32.364.822/0001-

48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 100.000 0,2890 0,2300 20/05/2020 09:08:52:580 [Consultar](#) SIM

**Marca:** zydus**Fabricante:** zydus**Modelo / Versão:** cp**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CITALOPRAM 20 MG...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

44.734.671/0001-

51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 100.000 0,2800 0,2500 20/05/2020 09:02:59:223 [Consultar](#) SIM

**Marca:** DENYL/CRISTALIA**Fabricante:** CRISTALIA**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Denyl 20mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos (Citalopram) \* Similar**\* Validade do Produto:** 36 meses **\* Registro no Ministério da Saúde:** 1.0298.0300.007-7 **\* Procedência:** Nacional **\* Marca:**Cristá...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI 100.000 0,2890 0,2890 20/05/2020 08:31:02:817 [Consultar](#) SIM

**Marca:** RANBAXY

**Fabricante:** RANBAXY**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CITALOPRAM...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.816.696/0001-

54 - PONTAMED 100.000 0,2890 0,2890 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM  
FARMACEUTICA  
LTDA**Marca:** GENERICO**Fabricante:** TEUTO**Modelo / Versão:** CMP**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CMP CITALOPRAM BROM 20MG (C1) (G) TEUTO GENERICO 1037006110104 1x240 ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

05.782.733/0001-

49 - CIAMED 100.000 0,2890 0,2890 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM  
- DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA.**Marca:** ALCYTAM**Fabricante:** TORRENT**Modelo / Versão:** ALCYTAM**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CITALOPRAM, DOSAGEM 20 MG; Nome comercial: ALCYTAM; Embalagem: CAIXA COM 28 COMPRIMIDOS REVESTIDOS (4 BLISTERES COM 7 COMPRIMIDOS); Registro MS: 1052500160048;Procedência: Importado; Fabricante: TORR...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.071.245/0001-

60 - LICIMED 100.000 1,6100 1,6100 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS,  
CORRELATOS E  
PRO**Marca:** CITTA/EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** CX. C/30 COMP. REVESTIDO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CITTA 20MG 30 CP REV (C1) - MOMENTA Registro MS: 1.9427.0062/004-2 Detentor do Registro: Momenta Farmaceutica Ltda. Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A Procedência: Brasil Cod. GTIN 789964080660...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu Voltar

Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

1600

## • Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 34 - CLOBAZAM**      **Qtde Solicitada:** 5.000      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 1,3030      **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.355.394/0001-51 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	5.000	0,7100	0,7100	20/05/2020 08:31:02:817		Recusado	Consultar	SIM

Marca: URBANIL

Fabricante: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.

Modelo / Versão: REFERENCIA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Marca Cotada: URBANIL Princípio Ativo CLOBAZAM Reg. Anvisa:

1832603060042 Fabricante: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. Embalagem: 20 MG COM CT BL AL PLAS LAR X 20

Procedência: BRASIL DCB: 02239...

Porte ME/EPP: NÃO      Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADO POR NÃO ANEXAR A PROPOSTA

20.657.155/0001-

02 - ILG COMERCIAL EIRELI	5.000	1,3000	1,0490	20/05/2020 09:09:14:247		Adjudicado	Consultar	SIM
---------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	------------	-----------	-----

Marca: URBANIL

Fabricante: SANOFI MEDLEY

Modelo / Versão: SANOFI MEDLEY

Descrição detalhada do objeto ofertado: CLOBAZAM, DOSAGEM 20 MG...

Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000	1,3000	1,0500	20/05/2020 09:03:20:013		Consultar		SIM
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: SANOFI

Fabricante: SANOFI

**Modelo / Versão:** FRASCO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLOBAZAM, DOSAGEM 20 MG ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.749.758/0001-

80 - A.D. 5.000 1,3000 1,3000 20/05/2020  
DAMINELLI - 08:31:02:817  
EIRELI[Consultar](#) SIM**Marca:** Sanofi**Fabricante:** Sanofi**Modelo / Versão:** Frasco 20ml**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLOBAZAM 20 MG (BR0272902)...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-  
FARMAS 5.000 1,3030 1,3030 20/05/2020  
COMERCIO DE 08:31:02:817  
MEDICAMENTOS -  
EIRELI[Consultar](#) SIM**Marca:** SANOFI**Fabricante:** SANOFI**Modelo / Versão:** FRASCO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLOBAZAM...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** **342020** (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 35 - CLONAZEPAM**      **Qtde Solicitada:** 120.000      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado:** R\$ 0,0970      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL EIRELI	120.000	0,0570	0,0570	20/05/2020 08:31:02:817		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** EMS  
**Fabricante:** EMS  
**Modelo / Versão:** EMS

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLONAZEPAM, DOSAGEM 2 MG...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	120.000	0,0970	0,0580	20/05/2020 09:08:52:113			Consultar	SIM
--	---------	--------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

**Marca:** GEOLAB  
**Fabricante:** GEOLAB  
**Modelo / Versão:** GEOLAB

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONFORME EDITAL...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.889.035/0001-02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	120.000	0,0580	0,0580	20/05/2020 08:31:02:817			Consultar	SIM
---	---------	--------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

**Marca:** Zilepam  
**Fabricante:** Geolab  
**Modelo / Versão:** Similar

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Clonazepam 2 Mg VO Cp - Zilepam 2 Mg Caixa C/480 Cp Sulcados (24 Blister C/20 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Geolab - Registro M.S.: 1.5423.0175.021-4 - Observações do item: ...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

67.729.178/0004-

91 - LUMANN  
COMERCIAL      120.000      0,0800      0,0590      20/05/2020  
CIRURGICA      09:04:06:310      Consultar      SIM  
RIOCLARENSE  
LTDA

**Marca:** ZILEPAM 2MG**Fabricante:** GEOLAB**Modelo / Versão:** CX C/24BLT X 20CPR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ZILEPAM 2MG CX C/24BLT X 20CPR CLONAZEPAM 2,0MG CLONAZEPAM 2,0MGCOMPRIMIDO SULCADO Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.5423.0175.021-4 ...**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.419.311/0001-

83 - LUMANN  
DISTRIBUIDORA      120.000      0,0600      0,0600      20/05/2020  
DE      08:31:02:817      Consultar      SIM  
MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** GENERICO**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** 2MG**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLONAZEPAM, DOSAGEM 2 MG REGISTRO 1023511240028...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.816.696/0001-

54 - LUMANN  
PONTAMED      120.000      0,0970      0,0630      20/05/2020  
FARMACEUTICA      09:05:22:237      Consultar      SIM  
LTDA

**Marca:** ZILEPAM**Fabricante:** GEOLAB**Modelo / Versão:** CMP**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CMP CLONAZEPAM 2MG (B1) GEOLAB ZILEPAM 1542301750214 24x20 ...**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.652.030/0001-

70 - LUMANN  
CENTERMEDI-  
COMERCIO DE      120.000      0,0740      0,0740      20/05/2020  
PRODUTOS      08:31:02:817      Consultar      SIM  
HOSPITALARES  
LTDA

**Marca:** ZILEPAM**Fabricante:** GEOLAB**Modelo / Versão:** CPR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: 1542301750214 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.734.671/0001-

51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

120.000	0,0970	0,0790	20/05/2020 09:03:26:127	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---------	--------	--------	----------------------------	------------------	------------

**Marca:** CLOPAM/CRISTALIA**Fabricante:** CRISTALIA**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Clopam 2mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos (Clonazepam) \* Similar\* Validade do Produto: 36 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0189.005-9 \* Procedência: Nacional \* Marca:Cristá...**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.364.822/0001-

48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

120.000	0,0900	0,0900	20/05/2020 08:31:02:817	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---------	--------	--------	----------------------------	------------------	------------

**Marca:** geolab**Fabricante:** geolab**Modelo / Versão:** cp**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLONAZEPAM 2 MG...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

120.000	0,0920	0,0920	20/05/2020 08:31:02:817	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---------	--------	--------	----------------------------	------------------	------------

**Marca:** Geolab**Fabricante:** Geolab**Modelo / Versão:** ZILEPAM**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLONAZEPAM 2 MG (BR0270119) - Marca: Geolab - N.Comercial: ZILEPAM - Reg.MS: 1542301750214...**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.752.236/0001-

23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO

120.000	0,0970	0,0970	20/05/2020 08:31:02:817	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---------	--------	--------	----------------------------	------------------	------------

**Marca:** GEOLAB**Fabricante:** GEOLAB**Modelo / Versão:** GEOLAB



**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLONAZEPAM, DOSAGEM 2 MG ...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

81.706.251/0001-

98 -

PROMEFARMA      120.000      0,6000      0,6000      20/05/2020  
REPRESENTACOES      08:31:02:817  
COMERCIAIS  
LTDA

[Consultar](#)      [SIM](#)

**Marca:** Rivotril

**Fabricante:** Farmoquímica/ Roche

**Modelo / Versão:** BL AL PLAS TRANS X 30

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Clonazepam 2mg - B1 Comp. Simples BL AL PLAS TRANS X 30 30 Farmoquímica / Roche Rivotril 1010000720170 Nacional ...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Menu](#)      [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

1666

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 36 - <u>SUXAMETÔNIO</u></b>	<b>Qtde Solicitada:</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Estimado: R\$</b>	<b>Recurso:</b>
<b><u>CLORETO</u></b>	150	<b>Aceita: 0</b>	9,4310	Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

Menu Voltar

Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
**Pregão nº:** 342020 (SRP)  
**Modo de Disputa:** Aberto

411667

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 37 - AMBROXOL**      **Qtde Solicitada:** 3.000      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 4,3810      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01



Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	-----------------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

03.652.030/0001-

70 -

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

3.000

1,6500

1,3900

20/05/2020  
09:15:32:267

Adjudicado [Consultar](#)

[SIM](#)

**Marca:** GENERICO

**Fabricante:** FARMACE

**Modelo / Versão:** FR5

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: 1108500390026 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)

**Declaração de Menor:** [SIM](#)

**Declaração**

**independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)

**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

81.706.251/0001-

98 -

PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

3.000

4,3000

1,4100

20/05/2020  
09:14:53:643

[Consultar](#)

[SIM](#)

**Marca:** Bronqtrat

**Fabricante:** Natulab

**Modelo / Versão:** CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COPO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Ambroxol (Cloridrato) 3mg/ml - 100ml Xarope contém açúcar CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COPO 50 Natulab Bronqtrat 1384100230097 Nacional ...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)

**Declaração de Menor:** [SIM](#)

**Declaração**

**independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)

**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

09.676.256/0001-

98 -

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI

3.000

4,3800

1,7000

20/05/2020  
09:09:01:293

[Consultar](#)

**Marca:** FARMACE

**Fabricante:** FARMACE

**Modelo / Versão:** FARMACE

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONFORME EDITAL...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

67.729.178/0004-

91 - COMERCIAL 3.000 2,3300 1,7290 20/05/2020 Consultar SIM  
CIRURGICA 09:04:34:117  
RIOCLARENSE  
LTDA

**Marca:** AMBROXOL 6MG/ML

**Fabricante:** FARMACE

**Modelo / Versão:** CX C/60FRS X 100ML

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AMBROXOL 6MG/ML CX C/60FRS X 100ML GENERICO AMBROXOL 30MG/5ML, CLORIDRATO 100ML AMBROXOL 30MG/5ML, CLORIDRATO 100ML COM COPO DOSADOR Procedência Nacional Reg.Min.Saude

1.1085.0039.002-6 ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

07.752.236/0001-

23 - MEDILAR 3.000 1,7400 1,7400 20/05/2020 Consultar SIM  
IMPORTACAO E 08:31:02:817  
DISTRIBUICAO DE  
PRODUTOS  
MEDICO HO

**Marca:** NATULAB

**Fabricante:** NATULAB

**Modelo / Versão:** NATULAB

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.889.035/0001-

02 - INOVAMED 3.000 3,2100 1,7900 20/05/2020 Consultar SIM  
COMERCIO DE 09:24:03:457  
MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** Bronqtrat

**Fabricante:** Natulab/Naturelife

**Modelo / Versão:** Similar

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cloridrato de Ambroxol 6 Mg/ML Adulto 100 ML VO Fr - Bronqtrat 6 Mg/ML Adulto Frasco C/100 ML Caixa C/50 Frascos + Copo Dosador (Origem: Nacional) - Fabricante: Natulab/Naturelife - Registro M.S.:

1.3...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED 3.000 4,2240 1,8000 20/05/2020 Consultar  
MATERIAL 09:24:01:140  
MEDICO  
HOSPITALAR LTDA

**Marca:** Natulab

**Fabricante:** Natulab**Modelo / Versão:** BRONQTRAT**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)

(BR0271660) - Marca: Natulab - N.Comercial: BRONQTRAT - Reg.MS: 1384100230267...

**Porte ME/EPP:** NÃO**Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

08.676.370/0001-

55 -

DISTRIBUIDORA 3.000 4,3810 2,1200 20/05/2020  
DE 09:17:30:110[Consultar](#)SIMMEDICAMENTOS  
PRO SAUDE LTDA**Marca:** NATULAB**Fabricante:** NATULAB**Modelo / Versão:** NATULAB**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AMBROXOL 6MG/ML 100ML - RMS: 1384100230224...**Porte ME/EPP:** SIM**Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

31.905.076/0001-

90 -

DISTRIBUIDORA 3.000 4,3800 2,5000 20/05/2020  
DE 09:04:06:470[Consultar](#)SIMMEDICAMENTOS  
LTDA**Marca:** farmace**Fabricante:** farmace**Modelo / Versão:** frs**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE...**Porte ME/EPP:** SIM**Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.816.696/0001-

54 -

PONTAMED 3.000 4,3810 2,5900 20/05/2020  
FARMACEUTICA 09:05:30:077[Consultar](#)SIM

LTDA

**Marca:** GENERICO**Fabricante:** FARMACE**Modelo / Versão:** FRC**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FRC AMBROXOL 30MG/5ML 120ML XPE (G) FARMACE GENERICO

1108500390050 60x1 ...

**Porte ME/EPP:** NÃO**Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

32.364.822/0001-

48 -

TERRA 3.000 4,3810 2,8900 20/05/2020  
SUL COMERCIO DE 09:09:07:710[Consultar](#)MEDICAMENTOS  
LTDA**Marca:** farmace**Fabricante:** farmace

**Modelo / Versão:** fr**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML)...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.749.758/0001-

80 - A.D. 3.000 4,3800 4,3800 20/05/2020  
DAMINELLI - 08:31:02:817 Consultar SIM  
EIRELI**Marca:** Natulab**Fabricante:** Natulab**Modelo / Versão:** Frasco 100ml**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLORIDRATO DE ÁMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML) (BR0271660)...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO- 3.000 4,3810 4,3810 20/05/2020  
FARMAS COMERCIO DE 08:31:02:817 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS -  
EIRELI**Marca:** NATULAB**Fabricante:** NATULAB**Modelo / Versão:** FRASCO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AMBROXOL...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#) **Imprimir o Relatório**

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 38 - AMBROXOL</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 3.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Máximo Aceitável: R\$</b> 2,9120	<b>Recurso:</b> Sem
----------------------------	----------------------------------	-----------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.000	1,5500	1,3900	20/05/2020 09:11:48:527		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Marca: GENERICO

Fabricante: FARMACE

Modelo / Versão: FRS

Descrição detalhada do objeto ofertado: REGISTRO: 1108500390085 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaraçãoindependente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

81.706.251/0001-

98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	3.000	2,9100	1,4400	20/05/2020 09:08:57:707		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: Bronqtrat

Fabricante: Natulab

Modelo / Versão: CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COPO

Descrição detalhada do objeto ofertado: Ambroxol (Cloridrato) 6mg/ml - 100ml Xarope contém açúcar CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML + 50 COPO 50 Natulab Bronqtrat 1384100230267 Nacional ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaraçãoindependente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

67.729.178/0004-

91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	3.000	2,1600	1,5990	20/05/2020 09:04:51:507		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: AMBROXOL XPE INF

**Fabricante:** FARMACE**Modelo / Versão:** CX C/60FRS X 100ML**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AMBROXOL XPE INF CX C/60FRS X 100ML GENERICO AMBROXOL 15MG/5ML,CLORIDRATO 100ML AMBROXOL 15MG/5ML, CLORIDRATO 100ML + COPO DOSADOR Procedência Nacional Reg.Min.Saude

1.1085.0039.008-5 ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

31.905.076/0001-

90 - RG2S  
DISTRIBUIDORA 3.000 2,9100 1,6500 20/05/2020  
DE 09:04:13:073 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS  
LTDA**Marca:** farmace**Fabricante:** farmace**Modelo / Versão:** frs**Descrição detalhada do objeto ofertado:** : AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML,  
FORMA FARMACÊUTICA XAROPE...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

09.676.256/0001-

98 - 3.000 2,9120 1,7000 20/05/2020  
MEDICAMENTOS 09:09:06:813 Consultar SIM  
DE AZ EIRELI**Marca:** FARMACE**Fabricante:** FARMACE**Modelo / Versão:** FARMACE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONFORME EDITAL...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

07.752.236/0001-

23 - MEDILAR  
IMPORTACAO E 3.000 1,7400 1,7400 20/05/2020  
DISTRIBUICAO DE 08:31:02:817 Consultar SIM  
PRODUTOS  
MEDICO HO**Marca:** NATULAB**Fabricante:** NATULAB**Modelo / Versão:** NATULAB**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML,  
FORMA FARMACÊUTICA XAROPE...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.889.035/0001-

02 -  
INOVAMED 3.000 2,9100 1,7900 20/05/2020  
COMERCIO DE 09:18:11:240 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS  
LTDA**Marca:** Bronqtrat**Fabricante:** Natulab/Naturelife



**Modelo / Versão:** Similar**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cloridrato de Ambroxol 3 Mg/MI Ped 100 MI VO Fr - Bronqtrat 3 Mg/MI Ped Frasco C/100 MI Caixa C/50 Frascos + Copo Dosador (Origem: Nacional) - Fabricante: Natulab/Naturelife - Registro M.S.:

1.3841.00...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 -

ALTERMED 3.000 2,7690 1,8000 20/05/2020  
MATERIAL 09:18:06:330[Consultar](#)SIMMEDICO  
HOSPITALAR LTDA**Marca:** Natulab**Fabricante:** Natulab**Modelo / Versão:** BRONQTRAT**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML)(BR0446264) - Marca: Natulab - N.Comercial: BRONQTRAT - Reg.MS: 1384100230291...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

08.676.370/0001-

55 -

DISTRIBUIDORA 3.000 2,9120 2,1400 20/05/2020  
DE 09:11:03:410[Consultar](#)SIMMEDICAMENTOS  
PRO SAUDE LTDA**Marca:** NATULAB**Fabricante:** NATULAB**Modelo / Versão:** NATULAB**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AMBROXOL 3MG/ML 100ML - RMS: 1384100230321...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.816.696/0001-

54 -

PONTAMED 3.000 2,9120 2,2400 20/05/2020  
FARMACEUTICA 09:05:34:827[Consultar](#)SIM

LTDA

**Marca:** GENERICO**Fabricante:** FARMACE**Modelo / Versão:** FRC**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FRC AMBROXOL 15MG/5ML 120ML XPE (G) FARMACE GENERICO1108500390115 60x1 ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/CODP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

32.364.822/0001-

48 -

TERRA 3.000 2,9120 2,7900 20/05/2020  
SUL COMERCIO 09:09:13:723  
DE[Consultar](#)SIMMEDICAMENTOS  
LTDA**Marca:** farmace**Fabricante:** farmace

**Modelo / Versão:** fr**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML)...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.749.758/0001-

80 - A.D. 3.000 2,9100 2,9100 20/05/2020 Consultar SIM  
DAMINELLI -  
EIRELI 08:31:02:817**Marca:** Natulab**Fabricante:** Natulab**Modelo / Versão:** Frasco 100ml**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML) (BR0446264)...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO- 3.000 2,9120 2,9120 20/05/2020 Consultar SIM  
FARMAS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS -  
EIRELI 08:31:02:817**Marca:** NATULAB**Fabricante:** NATULAB**Modelo / Versão:** FRASCO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AMBROXOL...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 39 - BUPROPIONA CLORIDRATO</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 40.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 1,6900	<b>Recurso:</b> Sem
---	-----------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Lance Melhor (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL EIRELI	40.000	0,6000	0,4690	20/05/2020 09:15:52:343		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: EMS

Descrição detalhada do objeto ofertado: BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

26.419.311/0001-

83 - LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.000	1,6900	0,4700	20/05/2020 09:16:21:200			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	--------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: GENERICO

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: CX C/ 30

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG REG: 1023510390042...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

09.676.256/0001-

98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	40.000	1,6900	0,4700	20/05/2020 09:17:27:253			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--------------------------------	--------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: EMS

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.590.555/0001-

48 - AGIL  
 DISTRIBUIDORA 40.000 1,5000 0,4700 20/05/2020  
 DE 09:15:35:997  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

[Consultar](#) SIM

**Marca:** EUROFARMA  
**Fabricante:** EUROFARMA  
**Modelo / Versão:** CPR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REG 1004311920037...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.372.020/0001-

44 - WERBRAN  
 DISTRIBUIDORA 40.000 1,5000 0,5850 20/05/2020  
 DE 09:09:53:777  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

[Consultar](#) SIM

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** EUROFARMA  
**Modelo / Versão:** BUPROPIONA 150MG CPR C/60

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nome Químico: 01.02.00334 - BUPROPIONA 150MG CPR C/60 Laboratório: EUROFARMA Nome Comercial: GEN BUPROPIONA 150MG CPR C/60 Apresentação: UN Psicotropico: SIM Valor Unitário: UM INTEIRO E CINQUENT..

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F  
 DISTRIBUIDORA 40.000 1,5000 0,9000 20/05/2020  
 DE 09:03:38:500  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

[Consultar](#) SIM

**Marca:** EUROFARMA  
**Fabricante:** EUROFARMA  
**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED  
 MATERIAL 40.000 1,6900 1,6400 20/05/2020  
 MEDICO 09:10:48:917  
 HOSPITALAR  
 LTDA

[Consultar](#) SIM

**Marca:** Nova Química  
**Fabricante:** Nova Química  
**Modelo / Versão:** NOVA QUIMICA (GENERIC)

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG (BR0268994) - Marca: Nova Química -

091677

N.Comercial: NOVA QUIMICA (GENERICO) - Reg.MS: 1267503190046...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.918.668/0001-

20 -	40.000	1,6900	1,6500	20/05/2020		
MEDICINALI				09:09:31:443	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
PRODUTOS PARA						
SAUDE EIRELI						

Marca: nova química  
Fabricante: EMS  
Modelo / Versão: EMS

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: BUPROPIONA CLORIDRATO, DOSAGEM 150 MG ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 -	40.000	1,6900	1,6900	20/05/2020		
ECO-FARMAS				08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
COMERCIO DE						
MEDICAMENTOS -						
EIRELI						

Marca: EMS  
Fabricante: EMS  
Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: BUPROPIONA CLORIDRATO...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.734.671/0001-

51 -	40.000	2,3900	2,3900	20/05/2020		
CRISTALIA				08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
PRODUTOS						
QUIMICOS						
FARMACEUTICOS						
LTDA						

Marca: BUENE/CRISTALIA  
Fabricante: EUROFARMA  
Modelo / Versão: NAO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Buene 150mg - Caixa com 6 blisters x 10 comprimidos (Cloridrato de Bupropiona) \* Similar \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0502.003-2 \*

Procedência: Nacional \*...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 342020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 40 -

**CICLOBENZAPRINA****CLORIDRATO**

Qtde Solicitada:

100.000

Qtde Aceita: 0

Valor Estimado: R\$

0,2750

Recurso:

Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100.000	0,2700	0,1300	20/05/2020 09:09:59:760		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: CIMED

Fabricante: CIMED

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.590.555/0001-

48 - AGIL

DISTRIBUIDORA

DE

MEDICAMENTOS

LTDA

100.000

0,2000

0,1350

20/05/2020 09:10:15:247

Consultar

SIM

Marca: CIMED

Fabricante: CIMED

Modelo / Versão: CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: REG 1438101740156...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.889.035/0001-

02 -

INOVAMED

COMERCIO DE

MEDICAMENTOS

LTDA

100.000

0,2700

0,1400

20/05/2020 09:09:53:977

Consultar

SIM

Marca: Cimed

Fabricante: Cimed

Modelo / Versão: Similar

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cloridrato de Ciclobenzaprina 10 Mg VO Cp - Cloridrato de Ciclobenzaprina 10 Mg Cp Caixa C/480 Cp (32 Blisters C/15 Comprimidos Revestidos) (Origem: Nacional) - Fabricante: Cimed - Registro M.S.: 1.4...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.652.030/0001-

70 -  
CENTERMEDI-  
COMERCIO DE 100.000 0,2000 0,2000 20/05/2020  
PRODUTOS 08:31:02:817 Consultar SIM  
HOSPITALARES  
LTDA

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** CIMED  
**Modelo / Versão:** CPR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: 1438101740156 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 -  
ALTERMED 100.000 0,2750 0,2400 20/05/2020  
MATERIAL 09:09:51:457 Consultar SIM  
MEDICO  
HOSPITALAR  
LTDA

**Marca:** Melcon  
**Fabricante:** Melcon  
**Modelo / Versão:** MIOREX

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP (BR0282313) - Marca: Melcon - N.Comercial: MIOREX - Reg.MS: 1558900060106...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA 100.000 0,2750 0,2500 20/05/2020  
DISTRIBUIDORA 09:06:47:330 Consultar SIM  
E IMPORTADORA  
LTDA

**Marca:** EUROFARMA  
**Fabricante:** EUROFARMA  
**Modelo / Versão:** GENÉRICO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

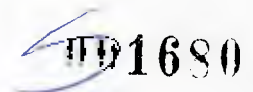
20.657.155/0001-

02 - ILG 100.000 0,2580 0,2580 20/05/2020  
COMERCIAL 08:31:02:817 Consultar SIM  
EIRELI

**Marca:** GERMED  
**Fabricante:** GERMED  
**Modelo / Versão:** GERMED

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CICLOBENZAPRINA CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM



**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

09.676.256/0001-

98 - LICIMED 100.000 0,2750 0,2750 20/05/2020  
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI 08:31:02:817 Consultar SIM

**Marca:** EUROFARMA

**Fabricante:** EUROFARMA

**Modelo / Versão:** EUROFARMA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONFORME EDITAL...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.071.245/0001-

60 - LICIMED 100.000 0,3200 0,3200 20/05/2020  
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, 08:31:02:817 Consultar SIM  
CORRELATOS E PRO

**Marca:** MUSCULARE/EUROFARMA

**Fabricante:** EUROFARMA

**Modelo / Versão:** CX. C/30 COMP. REVESTIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MUSCULARE 10MG 30CP REV - EUROFARMA Registro MS: 1.0043.1164/005-0

Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A Procedência: Brasil Cod. GTIN

78913174323...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**



# Pregão Eletrônico



## Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 342020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 41 - CLOMIPRAMINA**      **Qtde Solicitada:** 5.000      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 1,1190      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	5.000	1,1190	1,1190	20/05/2020 08:31:02:817		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** E.M.S

**Fabricante:** E.M.S

**Modelo / Versão:** EMS (GENERICO)

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG (BR0272041) - Marca: E.M.S -

N.Comercial: EMS (GENERICO) + Reg.MS: 1023506730063...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

81.706.251/0001-

98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	5.000	3,2600	3,2600	20/05/2020 08:31:02:817		Consultar		SIM
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** Anafranil SR

**Fabricante:** Sandoz/Novartis

**Modelo / Versão:** CT BL AL PLAS INC X 20

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Clomipramina (Cloridrato) 75mg Comprimido de liberação lenta CT BL AL PLAS

INC X 20 20 Sandoz / Novartis Anafranil SR 1006800610010 Nacional ...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

### \* Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 342020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 42 - DULOXETINA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 30.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 1,7040	<b>Recurso:</b> Sem
------------------------------	-----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL EIRELI	30.000	1,7000	1,3600	20/05/2020 09:10:20:607		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** GERMED

**Fabricante:** GERMED

**Modelo / Versão:** GERMED

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

09.676.256/0001-

98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	30.000	1,7040	1,3650	20/05/2020 09:11:12:443			Consultar	SIM
--------------------------------	--------	--------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

**Marca:** EMS

**Fabricante:** EMS

**Modelo / Versão:** EMS

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONFORME EDITAL...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.419.311/0001-

83 - LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000	1,7000	1,3700	20/05/2020 09:09:58:420			Consultar	SIM
--	--------	--------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

**Marca:** GENERICO

**Fabricante:** EMS

**Modelo / Versão:** CX C/ 30

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA REG: 1023510880031...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**168:**  
 Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM  
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA 30.000 1,7040 1,3900 20/05/2020  
 DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA 09:07:06:790 Consultar SIM  
 LTDA

**Marca:** NOVA QUIMICA

**Fabricante:** NOVA QUIMICA

**Modelo / Versão:** GENÉRICO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA ...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM  
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.944.371/0001-

04 - SULMEDIC 30.000 1,4570 1,4080 20/05/2020  
 COMERCIO DE MEDICAMENTOS 09:06:35:333 Consultar SIM  
 EIRELI

**Marca:** ACHÉ

**Fabricante:** Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BRASIL

**Modelo / Versão:** DUAL

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nome Comercial: DUAL Detentor: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A Registro Anvisa: 1.0573.0475.003-3 Apresentação: 30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 30 Fabricante: Aché Laboratórios...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM  
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.749.758/0001-

80 - A.D. 30.000 1,7000 1,4100 20/05/2020  
 DAMINELLI - 09:11:09:653 Consultar SIM  
 EIRELI

**Marca:** Nova Quimica

**Fabricante:** Nova Quimica

**Modelo / Versão:** Capsula

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG (BR0302442)...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM  
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

81.706.251/0001-

98 - PROMEFARMA 30.000 1,7040 1,4300 20/05/2020  
 REPRESENTACOES 09:04:15:513 Consultar SIM  
 COMERCIAIS  
 LTDA

**Marca:** Abretia

**Fabricante:** Farmoquímica

**Modelo / Versão:** CAP DURA 30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS T

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Duloxetine (Cloridrato) - 30mg - C1 CAP DURA 30 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS TRANS X 30 30 Farmoquímica Abretia 1039001920031 Nacional ...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F  
DISTRIBUIDORA 30.000 1,7000 1,4500 20/05/2020  
DE 09:04:56:167  
MEDICAMENTOS  
LTDA

Consultar SIM**Marca:** ACHE**Fabricante:** ACHE**Modelo / Versão:** CAPSULA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 30 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃODeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.802.002/0001-

02 -  
ALTERMED 30.000 1,7040 1,6700 20/05/2020  
MATERIAL 09:10:22:457  
MEDICO  
HOSPITALAR LTDA

Consultar SIM**Marca:** Nova Quimica**Fabricante:** Nova Quimica**Modelo / Versão:** NOVA QUIMICA (GENERICO)**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG (BR0302442) - Marca: Nova Quimica - N.Comercial: NOVA QUIMICA (GENERICO) - Reg.MS: 1267501700039...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃODeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.364.822/0001-

48 - TERRA  
SUL COMERCIO 30.000 1,7040 1,6800 20/05/2020  
DE 09:09:30:873  
MEDICAMENTOS  
LTDA

Consultar SIM**Marca:** nova quimica**Fabricante:** nova quimica**Modelo / Versão:** cp**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

82.225.947/0001-

65 - A G  
KIENEN & CIA 30.000 1,7000 1,7000 20/05/2020  
LTDA 08:31:02:817

Consultar SIM**Marca:** nova quimica**Fabricante:** nova quimica**Modelo / Versão:** cpr**Descrição detalhada do objeto ofertado:** duloxetine...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃODeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

20.590.555/0001-

48 - AGIL  
DISTRIBUIDORA 30.000 1,7000 1,7000 20/05/2020  
DE 08:31:02:817  
MEDICAMENTOS  
LTDA

[Consultar](#)[SIM](#)**Marca:** EMS**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** CPR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [REG 1023510880031...](#)**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)**Declaração de Menor:** [SIM](#)**Declaração****independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

1686

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 342020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 43 - DULOXETINA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 30.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 3,3550	<b>Recurso:</b> Sem
------------------------------	-----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL EIRELI	30.000	3,0000	2,1100	20/05/2020 09:15:33:250		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: EMS

Descrição detalhada do objeto ofertado: DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaraçãoindependente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

28.093.678/0001-

85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000	3,0000	2,1200	20/05/2020 09:15:16:880			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: E.M.S

Fabricante: E.M.S

Modelo / Versão: CAPSULA

Descrição detalhada do objeto ofertado: DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaraçãoindependente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

09.676.256/0001-

98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	30.000	3,3550	2,1450	20/05/2020 09:13:28:187			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--------------------------------	--------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: EUROFARMA

Fabricante: EUROFARMA

Modelo / Versão: EUROFARMA

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

82.225.947/0001-

65 - A G      30.000      3,3000      2,1500      20/05/2020      Consultar      SIM  
KIENEN & CIA      09:13:00:753  
LTDA

**Marca:** nova quimica

**Fabricante:** nova quimiva

**Modelo / Versão:** cpr

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** duloxetina...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA      30.000      3,3550      2,3000      20/05/2020      Consultar      SIM  
DISTRIBUIDORA E      09:16:50:603  
IMPORTADORA  
LTDA

**Marca:** NOVA QUIMICA

**Fabricante:** NOVA QUIMICA

**Modelo / Versão:** GENÉRICO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA

MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.419.311/0001-

83 - LUMANN      30.000      3,3600      2,3400      20/05/2020      Consultar      SIM  
DISTRIBUIDORA      09:12:50:903  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** GENERICO

**Fabricante:** EMS

**Modelo / Versão:** CX C/ 30

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: DULOXETINA, CONCENTRAÇÃO 60 MG, FORMA FARMACÊUTICA

MICROGRÂNULOS DE LIBERAÇÃO LENTA REG: 1023510880082...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.749.758/0001-

80 - A.D.      30.000      3,3600      2,5900      20/05/2020      Consultar      SIM  
DAMINELLI -      09:11:20:967  
EIRELI

**Marca:** Nova Quimica

**Fabricante:** Nova Quimica

**Modelo / Versão:** Capsula

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG (BR0302443)...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001- 30.000 3,3550 2,7200 20/05/2020  
09:11:45:510

[Consultar](#) [SIM](#)

02 -  
ALTERMED  
MATERIAL  
MEDICO  
HOSPITALAR LTDA

**Marca:** Nova Quimica

**Fabricante:** Nova Quimica

**Modelo / Versão:** NOVA QUIMICA (GENERICO)

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG (BR0302443) - Marca: Nova Quimica -

N.Comercial: NOVA QUIMICA (GENERICO) - Reg.MS: 1267501700071...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração**

**independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)

**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

81.706.251/0001-

98 -  
PROMEFARMA 30.000 3,3550 2,7300 20/05/2020  
REPRESENTACOES 09:10:40:313  
COMERCIAIS  
LTDA

[Consultar](#) [SIM](#)

**Marca:** Abretia

**Fabricante:** Farmoquímica

**Modelo / Versão:** CAP DURA 60 MG CAP DURA LIB RETARD CT BL AL PLAS T

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Duloxetine (Cloridrato) - 60mg - C1 CAP DURA 60 MG CAP DURA LIB RETARD

CT BL AL PLAS TRANS X 30 30 Farmoquímica Abretia 1039001920074 Nacional...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração**

**independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)

**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

32.364.822/0001-

48 - TERRA  
SUL COMERCIO 30.000 3,3550 3,2900 20/05/2020  
DE 09:09:36:853  
MEDICAMENTOS  
LTDA

[Consultar](#) [SIM](#)

**Marca:** nova quimica

**Fabricante:** nova quimica

**Modelo / Versão:** cp

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração**

**independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)

**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

20.590.555/0001-

48 - AGIL  
DISTRIBUIDORA 30.000 3,3000 3,3000 20/05/2020  
DE 08:31:02:817  
MEDICAMENTOS  
LTDA

[Consultar](#) [SIM](#)

**Marca:** EMS

**Fabricante:** EMS

**Modelo / Versão:** CPR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REG 1023510880082...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração**

**independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)

**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)



## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 44 - ETILEFRINA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Estimado: R\$</b>	<b>Recurso:</b>
<b>CLORIDRATO</b>	200	<b>Aceita: 0</b>	1,1500	Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	200	1,1500	1,1400	20/05/2020 09:20:28:940		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Etilefril

Fabricante: União Química

Modelo / Versão: CX c/ 06

Descrição detalhada do objeto ofertado: Etilefrina (Cloridrato) 10mg/ml Sol. Injetável CX c/ 06 6 União Química Etilefril 1049712200019 Nacional ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

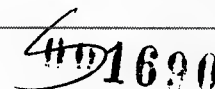
Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico



### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** **342020** (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item:</b> 45 - <b>IMIPRAMINA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 3.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 0,4410	<b>Recurso:</b> Sem
-------------------------------------	----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Não existem propostas vinculadas a este item.**

Menu Voltar



Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

1691

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 342020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 46 - IMIPRAMINA**      **Qtde Solicitada:** 40.000      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 0,3470      **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	40.000	0,3400	0,2700	20/05/2020 09:24:07:690		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: IMIPRA/CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: NAO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Imipra 25mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos (Cloridrato de Imipramina) \* Similar \* Validade do Produto: 36 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0023.013-6 \*

Procedência: Nacional ...

Porte ME/EPP: NÃO      Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.652.030/0001-

70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.000	0,3360	0,2900	20/05/2020 09:24:04:840		Consultar		SIM
--	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: IMIPRA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: REGISTRO: 1029800230136 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

Porte ME/EPP: NÃO      Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA	40.000	0,3470	0,3260	20/05/2020 09:21:24:333		Consultar		SIM
--	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

RIOCLARENSE  
LTDA

001692

**Marca:** IMIPRA 25MG

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** CX C/20BLT X 10CPR REV

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** IMIPRA 25MG CX C/20BLT X 10CPR REV IMIPRAMINA 25MG, CLORIDRATO IMIPRAMINA 25MG, CLORIDRATO (NAO SULCADO) BLISTER FRACIONAVEL COMPRIMIDO REVESTIDO Procedência Nacional  
Reg.Min.Saude 1.0298.0023.0...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F

DISTRIBUIDORA 40.000 0,5000 0,3900 20/05/2020  
DE 09:21:17:180

[Consultar](#) SIM

MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** CRISTALIA

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** IMIPRAMINA, PRINCÍPIO ATIVO CLORIDRATO, DOSAGEM 25 MG...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 47 - METILFENIDATO</b>	<b>Qtde Solicitada:</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Estimado: R\$</b>	<b>Recurso:</b>
<b>CLORIDRATO</b>	30.000	<b>0</b>	0,6470	Sem
		<b>Aceita:</b>		

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL EIRELI	30.000	0,6400	0,3900	20/05/2020 09:28:16:883		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: EMS

Descrição detalhada do objeto ofertado: METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.590.555/0001-

48 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000	0,6400	0,4000	20/05/2020 09:25:02:800		Consultar	SIM
--	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: REG 1023512240031...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	30.000	0,6470	0,4100	20/05/2020 09:25:14:410		Consultar	SIM
--	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: GENÉRICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

82.225.947/0001-

65 - A G      30.000      0,6500      0,4200      20/05/2020  
KIENEN & CIA      09:24:34:450      Consultar      SIM  
LTDA

**Marca:** ems  
**Fabricante:** ems  
**Modelo / Versão:** cpr

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** metilfenidato...**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F      30.000      0,6000      0,4300      20/05/2020  
DISTRIBUIDORA      09:24:26:803      Consultar      SIM  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** E.M.S  
**Fabricante:** E.M.S  
**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

31.905.076/0001-

90 - RG2S      30.000      0,6500      0,5200      20/05/2020  
DISTRIBUIDORA      09:23:48:970      Consultar      SIM  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** ems  
**Fabricante:** ems  
**Modelo / Versão:** cpr

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 -      30.000      0,6470      0,5600      20/05/2020  
ALTERMED      09:28:35:860      Consultar      SIM  
MATERIAL  
MEDICO  
HOSPITALAR  
LTDA

**Marca:** E.M.S  
**Fabricante:** E.M.S  
**Modelo / Versão:** EMS (GENERICO)

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG (BR0272320) - Marca: E.M.S - N.Comercial: EMS (GENERICO) - Reg.MS: 1023512240031...**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

03.652.030/0001-

70 -  
 CENTERMEDI-  
 COMERCIO DE 30.000 0,5740 0,5740 20/05/2020  
 PRODUTOS 08:31:02:817  
 HOSPITALARES  
 LTDA

[Consultar](#) [SIM](#)**Marca:** GENERICO**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** CPR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [REGISTRO: 1023512240031 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...](#)**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)**Declaração de Menor:** [SIM](#)**Declaração****independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

10.749.758/0001-

80 - A.D. 30.000 0,6500 0,6500 20/05/2020  
 DAMINELLI - 08:31:02:817  
 EIRELI

[Consultar](#) [SIM](#)**Marca:** EMS**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** Comprimido**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG \(BR0272320\)...](#)**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)**Declaração de Menor:** [SIM](#)**Declaração****independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

26.419.311/0001-

83 - LUMANN  
 DISTRIBUIDORA 30.000 0,6500 0,6500 20/05/2020  
 DE 08:31:02:817  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

[Consultar](#) [SIM](#)**Marca:** GENERICO**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** CX C/ 60**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [Descrição: METILFENIDATO CLORIDRATO, DOSAGEM 10 MG REG: 1023512240048...](#)**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)**Declaração de Menor:** [SIM](#)**Declaração****independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 342020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 48 - PAROXETINA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Estimado: R\$</b>	<b>Recurso:</b>
<b>CLORIDRATO</b>	150.000	<b>Aceita: 0</b>	0,3620	Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	150.000	0,3000	0,2300	20/05/2020 09:20:53:057		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** E.M.S

**Fabricante:** E.M.S

**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM 20 MG...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

05.782.733/0001-

49 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	150.000	0,3620	0,2400	20/05/2020 09:22:15:300		Consultar		SIM
---	---------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** GENÉRICO

**Fabricante:** AUROBINDO

**Modelo / Versão:** GENÉRICO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM 20 MG: Nome comercial: GEN; Embalagem: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS (3 BLISTERES COM 10 COMPRIMIDOS); Registro MS: 1516700350032;

Procedência: Importado; Fabricante: AUROBIN...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.071.245/0001-

60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO	150.000	0,4900	0,2400	20/05/2020 09:28:29:413		Consultar		SIM
--	---------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** PONDERA/EUROFARMA




**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** CX. C/30 COMP. REVESTIDO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PONDERA 20MG 30CP REV (C1) Registro MS: 1.0043.0637/002-4 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317006938


Nome Co...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM


20.657.155/0001-

02 -  ILG 150.000 0,2550 0,2550 20/05/2020 08:31:02:817 [Consultar](#) SIM  
COMERCIAL  
EIRELI**Marca:** EMS**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** EMS**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM 20 MG...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM


09.676.256/0001-

98 -  150.000 0,3620 0,3050 20/05/2020 09:22:28:407 [Consultar](#) SIM  
MEDICAMENTOS  
DE AZ EIRELI**Marca:** AUROBINDO**Fabricante:** AUROBINDO**Modelo / Versão:** AUROBINDO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONFORME EDITAL...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

67.729.178/0004-

91 -  150.000 0,4400 0,3070 20/05/2020 09:21:35:497 [Consultar](#) SIM  
COMERCIAL  
CIRURGICA  
RIOCLARENSE  
LTDA**Marca:** ROXETIN 20MG**Fabricante:** CRISTALIA**Modelo / Versão:** CX C/20BLT X 10CPR REV**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ROXETIN 20MG CX C/20BLT X 10CPR REV PAROXETINA 20MG, CLORIDRATO PAROXETINA 20MG, CLORIDRATO COMPRIMIDO REVESTIDO Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0298.0298.007-8 ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM


12.889.035/0001-

02 -  150.000 0,3600 0,3400 20/05/2020 09:28:10:517 [Consultar](#) SIM  
INOVAMED  
COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA**Marca:** Zydus Nikkho**Fabricante:** Zydus Nikkho**Modelo / Versão:** Genérico**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cloridrato de Paroxetina 20 Mg VO Cp - Cloridrato de Paroxetina 20 Mg Caixa C/30 Cp Sulcados (3 Blisters C/10 Cp) (Origem: Índia) - Fabricante: Zydus Nikkho - Registro M.S.: 1.5651.0005.001-1 -

Observ...


**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.372.020/0001-

44 -   
 WERBRAN 150.000 0,3500 0,3500 20/05/2020  
 DISTRIBUIDORA 08:31:02:817 [Consultar](#) SIM  
 DE  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA


**Marca:** GENERICO**Fabricante:** AUROBINDO**Modelo / Versão:** PAROXETINA 20MG CPR C/30**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nome Químico: 01.02.00034 - PAROXETINA 20MG CPR C/30 Nome Comercial: GEN PAROXETINA 20MG CPR C/30 Apresentação: UN Psicotropico: SIM Valor Unitário: TRINTA E CINCO CENTÉSIMOS ValorTotal: CINQUEN...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.652.030/0001-

70 -   
 CENTERMEDI- 150.000 0,3500 0,3500 20/05/2020  
 COMERCIO DE 08:31:02:817 [Consultar](#) SIM  
 PRODUTOS  
 HOSPITALARES  
 LTDA


**Marca:** ROXETIN**Fabricante:** CRISTALIA**Modelo / Versão:** CPR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: 1029802980078 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% REGISTRO: 1029800340020 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS ME...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.419.311/0001-

83 -   
 LUMANN 150.000 0,3600 0,3600 20/05/2020  
 DISTRIBUIDORA 08:31:02:817 [Consultar](#) SIM  
 DE  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

**Marca:** GENERICO**Fabricante:** TEUTO**Modelo / Versão:** CX C/ 30**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: PAROXETINA CLORIDRATO, DOSAGEM 20 MG REG:1037007040029...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.816.696/0001-

54 -   
 PONTAMED 150.000 0,3600 0,3600 20/05/2020  
 FARMACEUTICA 08:31:02:817 [Consultar](#) SIM  
 LTDA

**Marca:** GENERICO**Fabricante:** AUROBINDO**Modelo / Versão:** CMP**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CMP PAROXETINA 20MG (C1)\_(G) AUROBINDO GENERICO 1516700350032 3x10 ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

09.944.371/0001-

04 -

SULMEDIC 150.000 0,3790 0,3790 20/05/2020  
COMERCIO DE 08:31:02:817 [Consultar](#) SIM  
MEDICAMENTOS  
EIRELI**Marca:** ACHÉ**Fabricante:** Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BRASIL**Modelo / Versão:** CLORIDRATO DE PAROXETINA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nome Comercial: CLORIDRATO DE PAROXETINA Detentor: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A Registro Anvisa: 1.0573.0635.002-4 Apresentação: 20 MG COM REV CT BL AL PLAS INC X 30 Fabricante:Aché Labora...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 49 - PETIDINA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b>	<b>Qtde Aceita:</b>	<b>Valor Estimado: R\$</b>	<b>Recurso:</b>
<b>CLORIDRATO</b>	200	0	2,1060	Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.225.947/0001-65 - A G KIENEN & CIA LTDA	200	2,1100	2,0000	20/05/2020 09:24:43:953		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: u. química

Fabricante: u. química

Modelo / Versão: amp

Descrição detalhada do objeto ofertado: petidina...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	200	2,1060	2,1060	20/05/2020 08:31:02:817		Consultar		SIM
---	-----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: Uniao Quimica

Fabricante: Uniao Quimica

Modelo / Versão: UNIAO QUIMICA (GENERICQ)

Descrição detalhada do objeto ofertado: CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML)\_(BR0272329) -

Marca: Uniao Quimica - N.Comercial: UNIAO QUIMICA (GENERICQ) - Reg.MS: 1049713390016...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.734.671/0001-

51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	200	3,2900	3,2900	20/05/2020 08:31:02:817		Consultar		SIM
---	-----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: DOLOSAL/CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: NAO SE APLICA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Dolosal 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 2ml (Cloridrato de Petidina) \* Similar \* Validade do Produto: 36 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0034.002-0 \*

Procedência: ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.652.030/0001-

70 -

CENTERMEDI-  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA

200

4,0600

4,0600

20/05/2020  
08:31:02:817

[Consultar](#)

SIM

**Marca:** DOLOSAR

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** AMP

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: 1029800340020 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA

DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 342020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 50 - PIOGLITAZONA CLORIDRATO</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 3.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 0,9130	<b>Recurso:</b> Sem
---	----------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL EIRELI	3.000	0,9100	0,8700	20/05/2020 09:28:31:957		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: EMS

Descrição detalhada do objeto ofertado: PIOGLITAZONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 30 MG...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance
3.000	1,4000	0,8800	20/05/2020 09:27:01:837

Marca: NOVA QUIMICA

Fabricante: NOVA QUIMICA

Modelo / Versão: GENÉRICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: PIOGLITAZONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 30 MG...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

28.093.678/0001-85 - F&amp;F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance
3.000	0,9100	0,8900	20/05/2020 09:25:42:967

Marca: GERMED

Fabricante: GERMED

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: PIOGLITAZONA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 30 MG...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

10.749.758/0001-

80 - A.D. 3.000 0,9100 0,9100 20/05/2020 08:31:02:817 [Consultar](#) [SIM](#)  
DAMINELLI -  
EIRELI

**Marca:** Germed

**Fabricante:** Germed

**Modelo / Versão:** Comprimido

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG \(BR0305492\)...](#)

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

82.225.947/0001-

65 - A G 3.000 1,4000 0,9400 20/05/2020 09:24:55:137 [Consultar](#) [SIM](#)  
KIENEN & CIA  
LTDA

**Marca:** germed

**Fabricante:** germed

**Modelo / Versão:** cpr

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [pioglitazona...](#)

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 51 - DIMENIDRINATO** Qtde Solicitada: 1.000 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 1,6260 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1.000	1,6260	1,3500	20/05/2020 09:32:35:400		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Nausicalm

Fabricante: União Química

Modelo / Versão: CT 50 AMP VD INC X 1 ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: Dimenidrato 50mg + Piridoxina (Cloridrato) 50mg IM 1ml Solução Injetável CT 50 AMP VD INC X 1 ML 50 União Química Nausicalm 1049711280027 Nacional ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1.000	1,6260	1,4300	20/05/2020 09:31:09:130		Consultar		SIM
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: União Química

Fabricante: União Química

Modelo / Versão: NAUSICALM B6

Descrição detalhada do objeto ofertado: CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1 ML) (BR0272334) - Marca: União Química - N.Comercial: NAUSICALM B6 - Reg.MS: 1049711280027...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

67.729.178/0004-

91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	1.000	1,6260	1,5900	20/05/2020 09:21:47:463		Consultar		SIM
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: NAUSICALM B6

Fabricante: UNIAO QUIMICA



**Modelo / Versão:** CX C/50AMP X 1ML IM

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NAUSICALM B6 CX C/50AMP X 1ML IM DIMENIDRINATO 50MG/ML,  
CLORIDRATO DE PIR Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0497.1128.002-7 ...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu Voltar



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 342020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 52 - SERTRALINA**      **Qtde Solicitada:**      **Qtde**      **Valor Estimado: R\$**      **Recurso:**  
**CLORIDRATO**      200.000      **Aceita: 0**      0,2210      Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	200.000	0,2200	0,1399	20/05/2020 13:42:02:273		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** ZYDUS

**Fabricante:** ZYDUS

**Modelo / Versão:** ZYDUS

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONFORME EDITAL...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.889.035/0001-

02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	200.000	0,2200	0,1400	20/05/2020 09:28:26:850			Consultar	SIM
--	---------	--------	--------	----------------------------	--	--	-----------	-----

**Marca:** Geolab

**Fabricante:** Geolab

**Modelo / Versão:** Genérico

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cloridrato de Sertralina 50 Mg VO Cp - Cloridrato de Sertralina 50 Mg Caixa C/490 Cp Sulcados (35 Blisters Cp/14 Cp.) (Origem: Nacional) - Fabricante: Geolab - Registro M.S.: 1.5423.0225.010-1 -

Obser...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.816.696/0001-

54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	200.000	0,2210	0,1470	20/05/2020 09:28:31:940			Consultar	SIM
------------------------------------	---------	--------	--------	----------------------------	--	--	-----------	-----

**Marca:** GENERICO

**Fabricante:** PRATI DONADUZZI

**Modelo / Versão:** CMP

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CMP SERTRALINA 50MG (C1)\_(G) PRATI DONADUZZI GENERICO

1256802710062 30x10 ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.652.030/0001-

70 -  
 CENTERMEDI-  
 COMERCIO DE 200.000 0,1540 0,1540 20/05/2020  
 PRODUTOS 08:31:02:817 [Consultar](#) SIM  
 HOSPITALARES  
 LTDA

**Marca:** GENERICO**Fabricante:** GEOLAB**Modelo / Versão:** CPR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: 1542302250101 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGADOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

67.729.178/0004-

91 -  
 COMERCIAL 200.000 0,2300 0,1570 20/05/2020  
 CIRURGICA 09:21:57:680 [Consultar](#) SIM  
 RIOCLARENSE  
 LTDA

**Marca:** SERTRALINA 50MG**Fabricante:** GEOLAB**Modelo / Versão:** CX C/35BLT X 14CPR REV**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SERTRALINA 50MG CX C/35BLT X 14CPR REV GENERICO SERTRALINA 50MG,CLORIDRATO COMPRIMIDO SULCADO Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.5423.0225.010-1 ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.419.311/0001-

83 - LUMANN  
 DISTRIBUIDORA 200.000 0,1600 0,1600 20/05/2020  
 DE 08:31:02:817 [Consultar](#) SIM  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

**Marca:** GENERICO**Fabricante:** GEOLAB**Modelo / Versão:** 50MG**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SERTRALINA 50MG CPR C/500 GENERICO REGISTRO 1.5423.0225.011-8...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 -  
 ALTERMED 200.000 0,2210 0,1900 20/05/2020  
 MATERIAL 09:29:40:470 [Consultar](#) SIM  
 MEDICO  
 HOSPITALAR  
 LTDA

**Marca:** Prati Donaduzzi**Fabricante:** Prati Donaduzzi

**Modelo / Versão:** PRATI (GENÉRICO)**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365) - Marca: Prati Donaduzzi - N.Comercial: PRATI (GENÉRICO) - Reg.MS: 1256802710127...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

08.676.370/0001-

55 - DISTRIBUIDORA 200.000 0,2210 0,2000 20/05/2020  
 DE 09:29:21:817 Consultar SIM  
 MEDICAMENTOS  
 PRO SAUDE LTDA

**Marca:** PRATI**Fabricante:** PRATI**Modelo / Versão:** PRATI**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SERTRALINA 50MG...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

31.905.076/0001-

90 - RG2S DISTRIBUIDORA 200.000 0,2200 0,2200 20/05/2020  
 DE 08:31:02:817 Consultar SIM  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

**Marca:** ems**Fabricante:** ems**Modelo / Versão:** cpr**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

32.364.822/0001-

48 - TERRA SUL COMERCIO 200.000 0,2210 0,2210 20/05/2020  
 DE 08:31:02:817 Consultar SIM  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

**Marca:** zydus**Fabricante:** zydus**Modelo / Versão:** cp**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

05.782.733/0001-

49 - CIAMED - DISTRIBUIDORA 200.000 0,2210 0,2210 20/05/2020  
 DE 08:31:02:817 Consultar SIM  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA.

**Marca:** GENÉRICO**Fabricante:** AUROBINDO**Modelo / Versão:** GENÉRICO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SERTRALINA CLORIDRATO, DOSAGEM 50MG; Nome comercial: GEN;

Embalagem: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS; Registro MS: 1516700270063; Procedência: Importado;  
Fabricante: AUROBINDO PHARMA IND.FARMACEUT...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Menu](#)   [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 342020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 53 - SOTALOL CLORIDRATO</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 3.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Máximo Aceitável: R\$</b> 0,8610	<b>Recurso:</b> Sem
--	----------------------------------	--------------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL EIRELI	3.000	0,8600	0,8500	20/05/2020 09:28:47:040		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Marca: ACHE

Fabricante: ACHE

Modelo / Versão: ACHE

Descrição detalhada do objeto ofertado: SOTALOL CLORIDRATO, DOSAGEM 120 MG...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

28.093.678/0001-

85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000	0,8600	0,8600	20/05/2020 08:31:02:817			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: ACHE

Fabricante: ACHE

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: SOTALOL CLORIDRATO, DOSAGEM 120 MG...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	3.000	2,0000	0,8700	20/05/2020 09:25:40:130			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: ACHE

Fabricante: ACHE

Modelo / Versão: GENÉRICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: SOTALOL CLORIDRATO, DOSAGEM 120 MG...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

1711

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menú Voltar



Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 342020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 54 - SOTALOL**      **Qtde Solicitada:** 1.500      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 1,0620      **Recurso:** Sem

**CLORIDRATO**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1.500	1,0620	0,5900	20/05/2020 09:32:52:630		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** Genérico

**Fabricante:** Merck

**Modelo / Versão:** ct bl al plas inc x 30

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Sotalol (Cloridrato) 160mg Comprimido Simples ct bl al plas inc x 30 30 Merck

Genérico 1008902810023 Nacional...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	1.500	1,0620	0,6000	20/05/2020 09:32:43:217		Consultar		SIM
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** SANDOZ

**Fabricante:** SANDOZ

**Modelo / Versão:** GENÉRICO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SOTALOL CLORIDRATO, DOSAGEM 160 MG...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.657.155/0001-

02 - ILG COMERCIAL EIRELI	1.500	1,0500	0,6790	20/05/2020 09:32:01:757		Consultar		SIM
---------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** SANDOZ

**Fabricante:** SANDOZ

**Modelo / Versão:** SANDOZ

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SOTALOL CLORIDRATO, DOSAGEM 160 MG...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM



Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)      Declaração de Menor: [SIM](#)      Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)      Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

28.093.678/0001-

85 - F&F  
DISTRIBUIDORA 1.500 1,0000 0,6800 20/05/2020  
DE 09:31:44:690 [Consultar](#) [SIM](#)  
MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** MERCK  
**Fabricante:** MERCK  
**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [SOTALOL CLORIDRATO, DOSAGEM 160 MG ...](#)

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)      Declaração de Menor: [SIM](#)      Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)      Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

00.802.002/0001-

02 -  
ALTERMED 1.500 1,0620 0,9700 20/05/2020  
MATERIAL 09:29:08:150 [Consultar](#) [SIM](#)  
MEDICO  
HOSPITALAR LTDA

**Marca:** NeoQuimica-Brainfarm  
**Fabricante:** NeoQuimica-Brainfarma  
**Modelo / Versão:** NEOQUIMICA (GENERICO)

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG \(BR0274647\) - Marca: NeoQuimica-Brainfarma - N.Comercial: NEOQUIMICA \(GENERICO\) - Reg.MS: 1558404960161...](#)

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)      Declaração de Menor: [SIM](#)      Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)      Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

20.918.668/0001-

20 -  
MEDICINALI 1.500 1,0600 0,9800 20/05/2020  
PRODUTOS PARA 09:28:50:760 [Consultar](#) [SIM](#)  
SAUDE EIRELI

**Marca:** MERCK  
**Fabricante:** MERCK  
**Modelo / Versão:** MERCK

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [Descrição: SOTALOL CLORIDRATO, DOSAGEM 160 MG ...](#)

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)      Declaração de Menor: [SIM](#)      Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)      Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Menu](#) [Voltar](#)

 [Imprimir o Relatório](#)

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 342020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 55 - TANSULOSINA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 20.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 1,9440	<b>Recurso:</b> Sem
-------------------------------	-----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	20.000	1,9440	1,0200	20/05/2020 09:41:01:920		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: GEOLAB

Fabricante: GEOLAB

Modelo / Versão: GEOLAB

Descrição detalhada do objeto ofertado: TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,4 MG...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.889.035/0001-

02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000	1,9400	1,0400	20/05/2020 09:42:49:563		Consultar		SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: Geolab

Fabricante: Geolab

Modelo / Versão: Genérico

Descrição detalhada do objeto ofertado: Cloridrato de Tansulosina 0,4 Mg VO Cp - Cloridrato de Tansulosina 0,4 Mg Caixa C/20 Cap Lib. Prolongada (2 Blisters C/10 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Geolab - Registro M.S.:

1.5423.0182.001-...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.419.311/0001-

83 - LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000	1,9400	1,0500	20/05/2020 09:42:45:523		Consultar		SIM
--	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: GENERICO

**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** CX C/ 30**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,4 MG REG: 1023512400037...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.657.155/0001-

02 - ILG 20.000 1,9000 1,1200 20/05/2020 Consultar SIM  
COMERCIAL 09:40:18:297  
EIRELI**Marca:** EMS**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** EMS**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,4 MG...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F 20.000 1,9000 1,2300 20/05/2020 Consultar SIM  
DISTRIBUIDORA DE 09:38:34:720  
MEDICAMENTOS LTDA**Marca:** GERMED**Fabricante:** GERMED**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,4 MG ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA 20.000 1,9440 1,2900 20/05/2020 Consultar SIM  
DISTRIBUIDORA 09:35:17:000  
E IMPORTADORA LTDA**Marca:** EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** GENÉRICO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,4 MG...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

67.729.178/0004-

91 - COMERCIAL 20.000 1,8400 1,2900 20/05/2020 Consultar SIM  
CIRURGICA 09:36:03:107  
RIOCLARENSE LTDA**Marca:** CLORIDRATO DE TANSUL**Fabricante:** GEOLAB**Modelo / Versão:** CX C/ 20CAP**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4MG CX C/ 20CAP GENERICO TANSULOSINA 0,4MG, CLORIDRATO TANSULOSINA 0,4MG, CLORIDRATO CAPSULA DURA - LIBERAÇÃO PROLONGADA Procedência Nacional

001716

Reg.Min.Saude 1.5423.018...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.372.020/0001-

44 -  
 WERBRAN 20.000 1,9000 1,2950 20/05/2020  
 DISTRIBUIDORA 09:35:41:000 Consultar SIM  
 DE  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

**Marca:** TASULIL 0,4MG CPS C/**Fabricante:** GEOLAB**Modelo / Versão:** TANSULOSINA 0,4MG CPR C/30**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nome Químico: 01.01.03184 - TANSULOSINA 0,4MG CPR C/30 Nome Comercial: TASULIL 0,4MG CPS C/30 Apresentação: UN Psicotropico: NÃO Valor Unitário: UM INTEIRO E NOVENTA

CENTÉSIMOS Valor Total: TRINT...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 -  
 ALTERMED 20.000 1,9440 1,4670 20/05/2020  
 MATERIAL 09:40:53:810 Consultar SIM  
 MEDICO  
 HOSPITALAR  
 LTDA

**Marca:** Geolab**Fabricante:** Geolab**Modelo / Versão:** GEOLAB (GENERIC)**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG (BR0396211) - Marca: Geolab -

N.Comercial: GEOLAB (GENERIC) - Reg.MS: 1542301820018...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.652.030/0001-

70 -  
 CENTERMEDI- 20.000 1,4700 1,4700 20/05/2020  
 COMERCIO DE 08:31:02:817 Consultar SIM  
 PRODUTOS  
 HOSPITALARES  
 LTDA

**Marca:** GENERICO**Fabricante:** GEOLAB**Modelo / Versão:** CPR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: 1542301820018 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA

DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.420.164/0003-

19 - CM 20.000 2,0000 1,5800 20/05/2020  
 HOSPITALAR S.A. 09:31:09:067 Consultar SIM

**Marca:** OMINIC OCAS 0,4 MG**Fabricante:** ASTELLAS

**Modelo / Versão:** OMINIC OCAS 0,4 MG CX 60**Descrição detalhada do objeto ofertado:** OMINIC OCAS 0,4 MG CX 60 COMP//RMS:1771700030033//ASTELLAS//IMPORTADO ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

07.238.104/0001-

88 - W. A.

COMERCIO E 20.000 1,9300 1,7000 20/05/2020  
ATAcado DE 09:31:11:200  
PRODUTOS  
FARMACEUTICOS  
LTDA[Consultar](#) SIM**Marca:** EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** 30 CPR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TANSULOSINA, CONCENTRAÇÃO 0,4 MG...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.749.758/0001-

80 - A.D. 20.000 1,9400 1,9400 20/05/2020  
DAMINELLI - 08:31:02:817  
EIRELI[Consultar](#) SIM**Marca:** Germed**Fabricante:** Germed**Modelo / Versão:** Comprimido**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG (BR0396211)...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

09.676.256/0001-

98 - 20.000 1,9440 1,9440 20/05/2020  
MEDICAMENTOS 08:31:02:817  
DE AZ EIRELI[Consultar](#) SIM**Marca:** EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** EUROFARMA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONFORME EDITAL...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.071.245/0001-

60 - LICIMED 20.000 2,5000 2,5000 20/05/2020  
DISTRIBUIDORA 08:31:02:817  
DE  
MEDICAMENTOS,  
CORRELATOS E  
PRO[Consultar](#) SIM**Marca:** STUB/EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** CX. C/30 CÁPSULAS**Descrição detalhada do objeto ofertado:** STUB 0,4MG 30 CAPS GEL Registro MS: 1.0492.0211/005-0 Detentor do Registro: ActavisDURA Farmaceutica Ltda. Fabricante: Actavis Farmaceutica Ltda Procedência: Brasil Cod. GTIN

401718

7898146826867 Nome Come...**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#)   [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

1719

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 56 - TETRACAÍNA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Estimado: R\$</b>	<b>Recurso:</b>
<b>CLORIDRATO</b>	100	Aceita: 0	7,4800	Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.225.947/0001-65 - A G KIENEN & CIA LTDA	100	8,0000	8,0000	20/05/2020 08:31:02:817			Consultar	SIM

Marca: allergan  
Fabricante: allergan  
Modelo / Versão: frs

Descrição detalhada do objeto ofertado: tetracaina...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

28.093.678/0001-

85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100	10,0000	8,1500	20/05/2020 09:33:23:687			Consultar	SIM
---	-----	---------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: ALLERGAN  
Fabricante: ALLERGAN  
Modelo / Versão: FRASCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	100	8,3000	8,3000	20/05/2020 08:31:02:817			Consultar	SIM
--	-----	--------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: ALLERGAN  
Fabricante: ALLERGAN

**Modelo / Versão:** ANESTESICO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TETRACAÍNA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À FENILEFRINA, CONCENTRAÇÃO 1% + 0,1%, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**



## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 57 - TRAMADOL CLORIDRATO</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 10.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 0,6390	<b>Recurso:</b> Sem
---------------------------------------	-----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.225.947/0001-65 - A G KIENEN & CIA LTDA	10.000	0,6000	0,2800	20/05/2020 09:33:38:303		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: hipolabor

Fabricante: hipolabor

Modelo / Versão: cpr

Descrição detalhada do objeto ofertado: tramadol...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.652.030/0001-

70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	10.000	0,3000	0,3000	20/05/2020 08:31:02:817		Consultar		SIM
--	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: GENERICO

Fabricante: VITAMEDIC

Modelo / Versão: CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: REGISTRO: 1039201820030 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.657.155/0001-

02 - ILG COMERCIAL EIRELI	10.000	0,6300	0,3490	20/05/2020 09:39:34:917		Consultar		SIM
---------------------------	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: EMS

Descrição detalhada do objeto ofertado: TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

02.816.696/0001-

54 - PONTAMED 10.000 0,6390 0,3500 20/05/2020  
 FARMACEUTICA LTDA 09:31:52:733 Consultar [SIM](#)

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** TEUTO  
**Modelo / Versão:** CAP

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [CAP TRAMADOL CLOR 50MG \(A2\)\\_\(G\) TEUTO GENERICO 1037005030018 1x10](#)

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

32.364.822/0001-

48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 10.000 0,6390 0,4000 20/05/2020  
 09:39:17:273 Consultar [SIM](#)

**Marca:** hipolabor  
**Fabricante:** hipolabor  
**Modelo / Versão:** cp

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG...](#)

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

08.676.370/0001-

55 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA 10.000 0,6390 0,6200 20/05/2020  
 09:39:35:420 Consultar [SIM](#)

**Marca:** HIPOLABOR  
**Fabricante:** HIPOLABOR  
**Modelo / Versão:** HIPOLABOR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [TRAMADOL 50MG - RMS: 1134301740034...](#)

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI 10.000 0,6390 0,6390 20/05/2020  
 08:31:02:817 Consultar [SIM](#)

**Marca:** HIPOLABOR  
**Fabricante:** HIPOLABOR  
**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [TRAMADOL CLORIDRATO...](#)

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.749.758/0001-

80 - A.D. 10.000 0,6400 0,6400 20/05/2020  
 DAMINELLI - 08:31:02:817  
 EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: Germed

Fabricante: Germed

Modelo / Versão: Comprimido

Descrição detalhada do objeto ofertado: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG (BR0268534)...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.905.076/0001-

90 - RG2S 10.000 0,6400 0,6400 20/05/2020  
 DISTRIBUIDORA 08:31:02:817  
 DE  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: teuto

Fabricante: teuto

Modelo / Versão: cpr

Descrição detalhada do objeto ofertado: TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.419.311/0001-

83 - LUMANN 10.000 0,6400 0,6400 20/05/2020  
 DISTRIBUIDORA 08:31:02:817  
 DE  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: GENÉRICO

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: CX C/ 500

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: TRAMADOL CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG REG: 1134301740034...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.734.671/0001-

51 - CRISTALIA 10.000 0,9000 0,9000 20/05/2020  
 PRODUTOS 08:31:02:817  
 QUIMICOS  
 FARMACEUTICOS  
 LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: TRAMADON/CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: NAO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Tramadon 50mg - Caixa com 10 blisters x 10 cápsulas (Cloridrato de Tramadol) \* Similar \* Validade do Produto: 36 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0261.004-1 \* Procedência:Nacional \* M...Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃODeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 58 - TRAMADOL</b>	<b>Qtde Solicitada:</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Estimado: R\$</b>	<b>Recurso:</b>
<b>CLORIDRATO</b>	200	Aceita: 0	1,1580	Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	200	1,1580	1,1200	20/05/2020 09:39:43:543		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Genérico

Fabricante: União Química

Modelo / Versão: CX 50 AMP VD AMB X 2 ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: Tramadol (cloridrato), (100mg), 50mg/ml - 2ml - A2 Solução injetável CX 50 AMP

VD AMB X 2 ML 50 União Química Genérico 1049713130049 Nacional ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	200	1,1580	1,1300	20/05/2020 09:39:36:197		Consultar		SIM
---	-----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: Uniao Química

Fabricante: Uniao Química

Modelo / Versão: UNIAO QUIMICA (GENERICO)

Descrição detalhada do objeto ofertado: CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA COM 2ML (BR0292382) -

Marca: Uniao Química - N.Comercial: UNIAO QUIMICA (GENERICO) - Reg.MS: 1049713130049...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.816.696/0001-

54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	200	1,1580	1,1580	20/05/2020 08:31:02:817		Consultar		SIM
---------------------------------	-----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: GENERICO

Fabricante: TEUTO

Modelo / Versão: AMP

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AMP TRAMADOL CLOR 50MG/ML 2ML (A2).(G) TEUTO GENERICO  
1037005020063 60x1 ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.652.030/0001-

70 - CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	200	1,2700	1,2700	20/05/2020 08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
--	-----	--------	--------	----------------------------	---------------------------	------------

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** HIPOLABOR  
**Modelo / Versão:** AMP

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: 1134301560044 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

44.734.671/0001-

51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	200	2,0400	2,0400	20/05/2020 08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
--	-----	--------	--------	----------------------------	---------------------------	------------

**Marca:** TRAMADON/CRISTALIA  
**Fabricante:** CRISTALIA  
**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Tramadon 50mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 100 ampolas x 2ml (Cloridrato de Tramadol) \* Similar \* Validade do Produto: 36 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0261.007-6 \*

Procedência...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: **59 - TRAZODONA CLORIDRATO** Qtde Solicitada: 8.000 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 0,6360 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	8.000	0,6360	0,3900	20/05/2020 09:41:44:420		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: APSEN

Fabricante: APSEN

Modelo / Versão: DONAREN

Descrição detalhada do objeto ofertado: TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Qtde Ofertada: 8.000  
Proposta (R\$): 0,6000  
Melhor Lance (R\$): 0,4200  
Data Melhor Lance: 20/05/2020 09:41:16:050

Consultar SIM

Marca: TORRENT

Fabricante: TORRENT

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL EIRELI

02 - ILG COMERCIAL EIRELI

Qtde Ofertada: 8.000  
Proposta (R\$): 0,6300  
Melhor Lance (R\$): 0,4600  
Data Melhor Lance: 20/05/2020 09:40:23:820

Consultar SIM

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: EMS

Descrição detalhada do objeto ofertado: TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

82.225.947/0001-

65 - A G      8.000      0,6400      0,5000      20/05/2020  
 KIENEN & CIA      09:36:37:143      Consultar      SIM  
 LTDA

**Marca:** ems**Fabricante:** ems**Modelo / Versão:** cpr**Descrição detalhada do objeto ofertado:** cpr..**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED      8.000      0,6360      0,5900      20/05/2020  
 MATERIAL MEDICO      09:39:41:213      Consultar      SIM  
 HOSPITALAR  
 LTDA

**Marca:** Nova Quimica**Fabricante:** Nova Quimica**Modelo / Versão:** NOVA QUIMICA (GENERICO)**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG (BR0276948) - Marca: Nova Quimica -N.Comercial: NOVA QUIMICA (GENERICO) - Reg.MS: 1267501930050...**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.918.668/0001-

20 - MEDICINALI      8.000      0,6300      0,6300      20/05/2020  
 PRODUTOS PARA      08:31:02:817      Consultar      SIM  
 SAUDE EIRELI

**Marca:** neo quimica**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** EMS**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG ...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.419.311/0001-

83 - LUMANN      8.000      0,6400      0,6400      20/05/2020  
 DISTRIBUIDORA      08:31:02:817      Consultar      SIM  
 DE  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

**Marca:** GENERICO**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** CX C/ 60**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: TRAZODONA CLORIDRATO, DOSAGEM 50 MG REG:1023511380059...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

10.749.758/0001-

80 - A.D. 8.000 0,6400 0,6400 20/05/2020  
DAMINELLI - 08:31:02:817  
EIRELI

[Consultar](#) [SIM](#)**Marca:** Torrent**Fabricante:** Torrent**Modelo / Versão:** Comprimido**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG \(BR0276948\)...](#)**Porte ME/EPP:** [SIM](#) **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)**Declaração de Menor:** [SIM](#)**Declaração****independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**



## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** **342020 (SRP)**

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 60 - VENLAFAXINA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 100.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 1,0880	<b>Recurso:</b> Sem
-------------------------------	------------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	100.000	1,0880	0,5200	20/05/2020 09:40:58:720		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

**Marca:** RANBAXY

**Fabricante:** RANBAXY

**Modelo / Versão:** RANBAXY

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	100.000	1,0340	0,5400	20/05/2020 09:40:47:003			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	---------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

**Marca:** Torrent

**Fabricante:** Torrent

**Modelo / Versão:** VENLIFT OD 75 MG

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (BR0272379) - Marca: Torrent - N.Comercial: VENLIFT OD 75 MG - Reg.MS: 1052500140098...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

12.889.035/0001-

02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	100.000	1,0800	0,5750	20/05/2020 09:40:29:277			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	---------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

**Marca:** Geolab**Fabricante:** Geolab**Modelo / Versão:** Genérico**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Cloridrato de Venlafaxina 75 Mg VO Cap - Cloridrato de Venlafaxina 75 Mg Caixa C/30 Cap Liberação Prolongada (Origem: Nacional) - Fabricante: Geolab - Registro M.S.: 1.5423.0250.012-2 -Observações do...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.372.020/0001-

44 -

WERBRAN 100.000 1,0000 0,6100 20/05/2020  
DISTRIBUIDORA 09:33:27:840  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDAConsultar SIM**Marca:** GENERICO**Fabricante:** GEOLAB**Modelo / Versão:** VENLAFAXINA 75MG CPS C/30**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ome Quimico: 01.02.03350 - VENLAFAXINA 75MG CPS C/30 Nome Comercial: GEN VENLAFAXINA 75MG CPS LIB PROL C/30 Apresentação: UN Psicotropico: SIM Valor Unitário: UM Valor Total: CEM MILLaboratório...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

67.729.178/0004-

91 -

COMERCIAL 100.000 0,8800 0,6150 20/05/2020  
CIRURGICA 09:32:57:620  
RIOCLARENSE  
LTDAConsultar SIM**Marca:** VENLAFAXINA 75MG**Fabricante:** GEOLAB**Modelo / Versão:** CX C/2BLT X 15CAP**Descrição detalhada do objeto ofertado:** VENLAFAXINA 75MG CX C/2BLT X 15CAP GENERICO VENLAFAXINA 75MG,CLORIDRATO Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.5423.0250.012-2 ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.652.030/0001-

70 -

CENTERMEDI- 100.000 0,6580 0,6580 20/05/2020  
COMERCIO DE 08:31:02:817  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDAConsultar SIM**Marca:** GENERICO**Fabricante:** GEOLAB**Modelo / Versão:** CPR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: 1542302500122 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM09.944.371/0001- 100.000 3,7040 0,6900 20/05/2020  
04 - 09:32:33:983Consultar SIM

SULMEDIC  
COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS  
EIRELI

**Marca:** ACHÉ

**Fabricante:** Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BRASIL

**Modelo / Versão:** CLORIDRATO DE VENLAFAXINA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nome Comercial: CLORIDRATO DE VENLAFAXINA Detentor: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A Registro Anvisa: 1.0573.0604.005-1 Apresentação: 75 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 28 Fabricante:

ACHÉ LABORAT...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.816.696/0001-

54 - PONTAMED 100.000 1,0880 0,7700 20/05/2020  
FARMACEUTICA LTDA 09:32:06:823 Consultar SIM

**Marca:** GENERICO

**Fabricante:** GEOLAB

**Modelo / Versão:** CAP

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CAP VENLAFAXINA 75MG (C1).(G) GEOLAB GENERICO 1542302500122 2x15 ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA 100.000 1,0880 0,8400 20/05/2020  
DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA 09:34:24:310 Consultar SIM

**Marca:** EUROFARMA

**Fabricante:** EUROFARMA

**Modelo / Versão:** GENÉRICO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.657.155/0001-

02 - ILG 100.000 1,0800 0,9390 20/05/2020  
COMERCIAL EIRELI 09:39:48:347 Consultar SIM

**Marca:** EMS

**Fabricante:** EMS

**Modelo / Versão:** EMS

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.364.822/0001- 100.000 1,0880 0,9400 20/05/2020  
48 - TERRA 09:39:31:343 Consultar SIM  
SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**Marca:** geolab  
**Fabricante:** geolab  
**Modelo / Versão:** cp

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

09.676.256/0001-

98 - LUMANN 100.000 1,0880 1,0880 20/05/2020 Consultar SIM  
 MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI 08:31:02:817

**Marca:** DELTA  
**Fabricante:** DELTA  
**Modelo / Versão:** DELTA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONFORME EDITAL...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.419.311/0001-

83 - LUMANN 100.000 1,0900 1,0900 20/05/2020 Consultar SIM  
 DISTRIBUIDORA DE 08:31:02:817  
 MEDICAMENTOS LTDA

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** DELTA  
**Modelo / Versão:** CX C/ 30

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: VENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 75 MG, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA REG: 1044002000129...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.071.245/0001-

60 - LICIMED 100.000 2,0100 2,0100 20/05/2020 Consultar SIM  
 DISTRIBUIDORA DE 08:31:02:817  
 MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO

**Marca:** VENLAXIN/EUROFARMA  
**Fabricante:** EUROFARMA  
**Modelo / Versão:** CX. C/30 CÁPSULAS

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** VENLAXIN 75MG 30 CAP DURA LIB PROL (C1) Registro MS: 1.0043.0940/012-9 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A Procedência: Brasil Cod. GTIN 78913174...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

1733

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 61 - COLAGENASE</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 800	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 21,0170	<b>Recurso:</b> Sem
------------------------------	--------------------------------	-----------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.782.733/0001-49 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	800	21,0170	6,3000	20/05/2020 09:40:26:843		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Marca: IRUXOL

Fabricante: ABBOTT

Modelo / Versão: IRUXOL

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLAGENASE, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO 0,6UI + 1%, USO POMADA: Nome comercial: IRUXOL; Embalagem: CAIXA COM 50 BISNAGAS DE ALUMINIO DE 30 GRAMAS; Registro MS: 1055302590105;...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

44.734.671/0001-

51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	800	21,0000	6,5000	20/05/2020 09:40:59:277		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	-----	---------	--------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: KOLLAGENASE

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: NAO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Kollagenase com cloranfenicol 0,6U/g + 0,01g/g - Pomada dermatológica - Caixa com 10 bisnagas x 30 gramas (Colagenase 0,6U/g + Cloranfenicol 0,01g/g) \* Biológico \* Validade do Produto: 24 meses \* Regi...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA	800	21,0000	14,6500	20/05/2020 09:31:59:170		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-----	---------	---------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

RIOCLARENSE  
LTDA

**D 1734**

**Marca:** KOLLAGENASE C/CLORAN

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** CX C/10BNG X 30GRS

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** KOLLAGENASE C/CLORANFENICOL CX/10 BNG X 30GRS COLAGENASE 0,6UI,CLORANFENICOL 0,01G 30G Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1029805050101 ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

73.679.623/0001-

06 - T C A 800 21,0100 15,4900 20/05/2020  
FARMA 09:31:48:027 Consultar SIM  
COMERCIO LTDA

**Marca:** IRUXOL

**Fabricante:** ABBOTT

**Modelo / Versão:** ABBOTT

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6U + 0,01G/G, BISNAGA 30G....

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.652.030/0001-

70 - CENTERMEDI- 800 18,0000 18,0000 20/05/2020  
COMERCIO DE 08:31:02:817 Consultar SIM  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA

**Marca:** KOLAGNASE + VIT D

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** TUBO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: 1029805050101 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED 800 21,0170 19,3900 20/05/2020  
MATERIAL 09:40:44:967 Consultar SIM  
MEDICO  
HOSPITALAR  
LTDA

**Marca:** Cristalia

**Fabricante:** Cristalia

**Modelo / Versão:** KOLLAGENASE C/CLORA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G (BR0270495) -

Marca: Cristalia - N.Comercial: KOLLAGENASE C/CLORA - Reg.MS: 1029805050101...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.816.696/0001- 800 21,0170 19,4000 20/05/2020  
54 - 09:32:12:807 Consultar SIM  
PONTAMED

FARMACEUTICA  
LTDA

**Marca:** KOLLAGENASE  
**Fabricante:** CRISTALIA  
**Modelo / Versão:** TUB

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TUB COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G 30G CRISTALIA

KOLLAGENASE 1029805050101 10x1 ..

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

32.364.822/0001-

48 - TERRA  
SUL COMERCIO  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

800

21,0170

20,9900

20/05/2020

09:39:36:327

Consultar

SIM

**Marca:** cristalia  
**Fabricante:** cristalia  
**Modelo / Versão:** tb

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-  
FARMAS  
COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS -  
EIRELI

800

21,0170

21,0170

20/05/2020

08:31:02:817

Consultar

SIM

**Marca:** CRISTÁLIA  
**Fabricante:** CRISTÁLIA  
**Modelo / Versão:** BISNAGA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COLAGENASE...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu Voltar



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 342020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 62 - COLAGENASE**      **Qtde Solicitada:** 400      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 20,2940      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	400	20,0000	15,5500	20/05/2020 09:33:43:487		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** KOLLAGENASE

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Kollagenase 0,6U/g - Pomada dermatológica - Caixa com 10 bisnagas x 30 gramas + espátula (Colagenase) \* Similar \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no Ministério da Saúde:

1.0298.0431.009-6 \* P..

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

67.729.178/0004-

91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	400	23,2000	16,3800	20/05/2020 09:33:40:267		Consultar		SIM
---	-----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** KOLLAGENASE S/CLORAN

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** CX C/10BNG X 30GR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** KOLLAGENASE S/CLORANF CX C/10BNG X 30GR + ESPATULAS COLAGENASE

0,06UI S/ CLORANFENICOL Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0298.0431.009-6 ..

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.816.696/0001-

54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	400	20,2940	18,5600	20/05/2020 09:32:20:447		Consultar		SIM
---------------------------------	-----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** KOLLAGENASE



**Fabricante:** CRISTALIA**Modelo / Versão:** TUB**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TUB COLAGENASE 0,6U/G 30G CRISTALIA KOLLAGENASE 1029804310096 10x1

...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 -

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
400 20,2940 20,2800 20/05/2020 09:40:01:773Consultar SIM**Marca:** Cristalia**Fabricante:** Cristalia**Modelo / Versão:** KOLLAGENASE S/CLORA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G (BR0268958) - Marca: Cristalia - N.Comercial: KOLLAGENASE S/CLORA - Reg.MS: 1029804310096...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 -

ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI  
400 20,2940 20,2940 20/05/2020 08:31:02:817Consultar SIM**Marca:** CRISTÁLIA**Fabricante:** CRISTÁLIA**Modelo / Versão:** BISNAGA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COLAGENASE...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)

Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 63 - <u>COLECALCIFEROL</u></b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 1.500	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 1,6790	<b>Recurso:</b> Sem
---	----------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1.500	1,5880	1,5880	20/05/2020 08:31:02:817		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

**Marca:** Althaia

**Fabricante:** Althaia

**Modelo / Versão:** ALTHAIA (GENERIC)

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COLECALCIFEROL 5.000 UI (BR0430434) 30 COMPRIMIDOS - Marca: Althaia -

N.Comercial: ALTHAIA (GENERIC) - Reg.MS: 1351700390234...

**Porte ME/EPP:** NÃO

**Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)

**Declaração de Menor:** [SIM](#)

**Declaração**

**independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)

**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

20.657.155/0001-

02 - ILG COMERCIAL EIRELI	1.500	1,6790	1,6790	20/05/2020 08:31:02:817		<a href="#">Consultar</a>		<a href="#">SIM</a>
------------------------------	-------	--------	--------	----------------------------	--	---------------------------	--	---------------------

**Marca:** SANY D

**Fabricante:** ACHE

**Modelo / Versão:** ACHE

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 5.000 UI...

**Porte ME/EPP:** SIM

**Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)

**Declaração de Menor:** [SIM](#)

**Declaração**

**independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)

**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	1.500	2,0000	2,0000	20/05/2020 08:31:02:817		<a href="#">Consultar</a>		<a href="#">SIM</a>
---	-------	--------	--------	----------------------------	--	---------------------------	--	---------------------

**Marca:** MYRALIS

**Fabricante:** MYRALIS

**Modelo / Versão:** DPREV

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 5.000 UI...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F  
DISTRIBUIDORA 1.500 3,0000 2,1500 20/05/2020  
DE 09:33:38:383 [Consultar](#) SIM  
MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** MYRALIS

**Fabricante:** MYRALIS

**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 5.000 UI...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

1740

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 342020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 64 - COLECALCIFEROL</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 600	<b>Qtde</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 17,1670	<b>Recurso:</b> Sem
		Aceita:		

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	600	16,6600	8,4900	20/05/2020 09:46:06:283		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** Althaia

**Fabricante:** Althaia

**Modelo / Versão:** ALTHAIA (GENERICO)

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COLECALCIFEROL 50.000 UI (BR0431098) - Marca: Althaia - N.Comercial:

ALTHAIA (GENERICO) - Reg.MS: 1351700390471...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.657.155/0001-

02 - ILG COMERCIAL EIRELI	600	17,0000	8,9300	20/05/2020 09:45:48:100		Consultar		SIM
------------------------------	-----	---------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** DROPY D

**Fabricante:** BRAINFARMA

**Modelo / Versão:** BRAINFARMA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 50.000 UI...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	600	17,1670	12,4000	20/05/2020 09:41:26:623		Consultar		SIM
---	-----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** MYRALIS

**Fabricante:** MYRALIS

**Modelo / Versão:** DPREV

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 50.000 UI...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.071.245/0001-

60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO	600	12,9700	12,9700	20/05/2020 08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
---	-----	---------	---------	----------------------------	---------------------------	------------

**Marca:** OHDE/EUROFARMA

**Fabricante:** EUROFARMA

**Modelo / Versão:** CX. C/04 CÁPSULAS

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** OHDE 50000UI 4 CÁPS MOMENTA Registro MS: 1942700800121 Detentor do Registro: Momenta Farmaceutica Ltda. Fabricante: Colbrás Indústria E Comércio Ltda - 00.413.925/0001-64 - Cotia - Sp -

Brasil Pro...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

06.106.005/0001-

80 - STOCK MED PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA.	600	17,1670	13,2140	20/05/2020 09:33:02:313	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
--	-----	---------	---------	----------------------------	---------------------------	------------

**Marca:** BIOLAB

**Fabricante:** BIOLAB

**Modelo / Versão:** BIOLAB

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COLECALCIFEROL 50.000 UI. Marca: Biolab....

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	600	17,0000	14,5000	20/05/2020 09:33:49:547	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
---	-----	---------	---------	----------------------------	---------------------------	------------

**Marca:** EUROFARMA

**Fabricante:** EUROFARMA

**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 50.000 UI ...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.918.668/0001-

20 - MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	600	17,1600	17,1500	20/05/2020 09:40:50:333	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
---	-----	---------	---------	----------------------------	---------------------------	------------

**Marca:** neo quimica

**Fabricante:** brainfarma

**Modelo / Versão:** brainfarma

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 50.000 UI ...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.749.758/0001-

80 - A.D. 600 17,1700 17,1700 20/05/2020  
DAMINELLI - 08:31:02:817  
EIRELI

Consultar SIM

**Marca:** Eurofarma

**Fabricante:** Eurofarma

**Modelo / Versão:** Comprimido

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COLECALCIFEROL 50.000 UI (BR0431098)...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 342020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 65 - COLECALCIFEROL</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 100	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 50,9800	<b>Recurso:</b> Sem
----------------------------------	--------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL EIRELI	100	50,9800	50,9800	20/05/2020 08:31:02:817		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: DEPURA 500

Fabricante: SANOFI

Modelo / Versão: SANOFI

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 14.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

100	56,7000	56,7000	20/05/2020 08:31:02:817			Consultar	SIM
-----	---------	---------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: SANOFI

Fabricante: SANOFI

Modelo / Versão: DEPURA

Descrição detalhada do objeto ofertado: COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 14.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 66 - VITAMINAS DO COMPLEXO B**      **Qtde Solicitada:** 200.000      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 0,0600      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.889.035/0001-02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	200.000	0,0600	0,0310	20/05/2020 09:52:12:097		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** Suplemento Vitaminic

**Fabricante:** Vitamed

**Modelo / Versão:** Similar

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nicotinam+Ac Pantotenico+Piridoxina+Riboflav+Tiamina+Cianocoba VO Cp - Suplemento Vitaminico Complexo B (Nicotinamida 16 Mg, Acido Pantotenico 5 Mg, Piridoxina 1,3 mg, Riboflavina 1,3 Mg, Tiamina 1,2 ...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.590.555/0001-

48 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	200.000	0,0500	0,0333	20/05/2020 09:50:40:047		Consultar		SIM
--	---------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** VITAMED

**Fabricante:** VITAMED

**Modelo / Versão:** CPR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REG NOT SIMPLIFICADA...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.652.030/0001-

70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	200.000	0,0360	0,0360	20/05/2020 08:31:02:817		Consultar		SIM
--	---------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** COMPLEXO



**Fabricante:** VITAMED**Modelo / Versão:** CPR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: RDC 27/2010 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

67.729.178/0004-

91 -							
COMERCIAL	200.000	0,0500	0,0370	20/05/2020		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
CIRURGICA				09:45:06:670			
RIOCLARENSE							
LTDA							

**Marca:** COMPLEXO B**Fabricante:** VITAMED**Modelo / Versão:** CX C/25BLT X 20CPR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COMPLEXO B CX C/25BLT X 20CPR COMPLEXO B CPR COMPLEXO B CPR RDC 27/2010 COMPRIMIDO REVESTIDO Procedência Nacional Reg.Min.Saude RDC 27/2010 ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 -							
ALTERMED	200.000	0,0570	0,0370	20/05/2020		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
MATERIAL				09:52:31:513			
MEDICO							
HOSPITALAR LTDA							

**Marca:** Vitamed**Fabricante:** Vitamed**Modelo / Versão:** COMPLEXO B**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COMPLEXO B (BR0437109) - Marca: Vitamed - N.Comercial: COMPLEXO B - Reg.MS: RDC 27/2010...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

81.706.251/0001-

98 -							
PROMEFARMA	200.000	0,0600	0,0390	20/05/2020		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
REPRESENTACOES				09:44:45:463			
COMERCIAIS							
LTDA							

**Marca:** Complê B**Fabricante:** Natulab**Modelo / Versão:** COM COM VER CX BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP)**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Complexo B Cpr (Tiamina 9,532mg (equivalente a 7,5mg de Tiamina); Riboflavina 1,049mg (equivalente a 0,825mg de Riboflavina); Cloridrato de Piridoxina 3,039mg (equivalente a 2,5mg de Piridoxina) Nicot...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.419.311/0001-	200.000	0,0400	0,0400	20/05/2020		<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
------------------	---------	--------	--------	------------	--	------------------	------------

83 - LUMANN  
DISTRIBUIDORA  
DE

MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** COMPLEXO B  
**Fabricante:** VITAMED  
**Modelo / Versão:** COMPLEXO B

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COMPLEXO B CPR C/500 REGISTRO RDC 27/2010...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.816.696/0001-

54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	200.000	0,0600	0,0490	20/05/2020 09:49:52:763	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
---------------------------------	---------	--------	--------	----------------------------	---------------------------	------------

**Marca:** COMPLEXO B  
**Fabricante:** VITAMED  
**Modelo / Versão:** CMP

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CMP COMPLEXO VITAMINICO B VITAMED COMPLEXO B RDC 27/10 25x20...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	200.000	0,0600	0,0600	20/05/2020 08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
---	---------	--------	--------	----------------------------	---------------------------	------------

**Marca:** VITAMED  
**Fabricante:** VITAMED  
**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** VITAMINAS DO COMPLEXO B...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.749.758/0001-

80 - A.D. DAMINELLI - EIRELI	200.000	0,0600	0,0600	20/05/2020 08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
------------------------------	---------	--------	--------	----------------------------	---------------------------	------------

**Marca:** Vitamed  
**Fabricante:** Vitamed  
**Modelo / Versão:** Comprimido

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** COMPLEXO B (BR0437109)...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

07.752.236/0001-

23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	200.000	0,0600	0,0600	20/05/2020 08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
--	---------	--------	--------	----------------------------	---------------------------	------------

**Marca:** NATULAB  
**Fabricante:** NATULAB  
**Modelo / Versão:** NATULAB

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA B1, B2, B3, B5, B6, B12...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

44.734.671/0001-

51 -  
CRISTALIA 200.000 0,1400 0,1400 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM  
PRODUTOS  
QUIMICOS  
FARMACEUTICOS  
LTDA

**Marca:** BENORMAL/CRISTALIA

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Benormal - Caixa com 20 blisteres x 10 drágeas (Vitaminas do Complexo B [Nitrato de Tiamina (Vitamina B1) + Riboflavina (Vitamina B2) + Nicotinamida (Vitamina B3) + Pantetonato de Cálcio (Vitamina B5)]...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu Voltar



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

1748

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 67 - VITAMINAS DO COMPLEXO B</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 1.500	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 3,2500	<b>Recurso:</b> Sem
---	----------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.500	2,0500	2,0500	20/05/2020 08:31:02:817		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: COMPLEXAN

Fabricante: PHARMASCIENCE

Modelo / Versão: FRS

Descrição detalhada do objeto ofertado: REGISTRO: RDC 27/2010 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1.500	3,1900	3,1900	20/05/2020 08:31:02:817		Consultar		SIM
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: Arte Nativa

Fabricante: Arte Nativa

Modelo / Versão: ARTE NATIVA

Descrição detalhada do objeto ofertado: COMPLEXO B GOTAS 30 ML (BR0272092) - Marca: Arte Nativa - N.Comercial: ARTE NATIVA - Reg.MS: RDC 27/2010...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	1.500	3,2500	3,2500	20/05/2020 08:31:02:817		Consultar		SIM
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** PHARMASCIENCE  
**Fabricante:** PHARMASCIENCE  
**Modelo / Versão:** FRASCO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** VITAMINAS DO COMPLEXO B...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Menu](#)   [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

401750

## ■ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 342020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 68 - VITAMINAS DO COMPLEXO B</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 2.500	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 0,7770	<b>Recurso:</b> Sem
---	----------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	-----------------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

28.093.678/0001-

85 - F&F  
DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

2.500

1,0000

0,9100

20/05/2020  
09:52:34:857[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: HYPOFARMA

Fabricante: HYPOFARMA

Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição detalhada do objeto ofertado: VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA VITAMINAS:B1,B2,B6,B12 E PP, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL...

Porte ME/EPP: SIM

Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

03.652.030/0001-

70 -  
CENTERMEDI-  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA

2.500

0,9240

0,9240

20/05/2020  
08:31:02:817[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: HYPLEX B

Fabricante: HYPOFARMA

Modelo / Versão: AMP

Descrição detalhada do objeto ofertado: REGISTRO: 1038700290012 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGADOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%...

Porte ME/EPP: NÃO

Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Menu Voltar

Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 69 - CUMARINA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 30.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 1,0350	<b>Recurso:</b> Sem
----------------------------	-----------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Motivo do Cancelamento do Item:** NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

30.000

1,0350

1,0350

20/05/2020  
08:31:02:817

[Consultar](#)

[SIM](#)

**Marca:** CIFARMA

**Fabricante:** CIFARMA

**Modelo / Versão:** DRÁGEA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [CUMARINA...](#)

**Porte ME/EPP:** SIM

**Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)

**Declaração de Menor:** [SIM](#)

**Declaração**

**independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)

**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

**Motivo da Recusa:** DESCLASSIFICADA POR DEIXAR DE APRESENTAR O ANEXO III DO EDITAL E TAMBÉM OS DOCUMENTOS DAS LETRAS a e a1 DO ITEM 11.12.3.9. DO EDITAL

82.225.947/0001-

65 - A G KIENEN & CIA LTDA

30.000

1,5000

1,2500

20/05/2020  
09:47:27:360

[Consultar](#)

[SIM](#)

**Marca:** takeda

**Fabricante:** takeda

**Modelo / Versão:** cpr

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [cumarina...](#)

**Porte ME/EPP:** NÃO

**Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)

**Declaração de Menor:** [SIM](#)

**Declaração**

**independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)

**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

04.071.245/0001-

60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO

30.000

1,3187

1,3187

20/05/2020  
08:31:02:817

[Consultar](#)

[SIM](#)

**Marca:** VENALOT/TAKEDA**Fabricante:** TAKEDA**Modelo / Versão:** CX. C/30 COMP. REVESTIDO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** VENALOT 15MG + 90MG 30 CP REV Registro MS: 1063901170058 Detentor do Registro: Takeda Pharma Ltda Fabricante: Takeda Pharma Ltda. - 60.397.775 /0008-40 - Jaguariúna - Sp Procedência:Brasil Cod. ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F  
DISTRIBUIDORA 30.000 2,0000 1,3500 20/05/2020  
DE 09:44:35:827 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS  
LTDA**Marca:** TAKEDA**Fabricante:** TAKEDA**Modelo / Versão:** DRAGEA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CUMARINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃO 15 MG + 90 MG ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA  
DISTRIBUIDORA 30.000 1,3700 1,3700 20/05/2020  
E IMPORTADORA 08:31:02:817 Consultar SIM  
LTDA**Marca:** TAKEDA**Fabricante:** TAKEDA**Modelo / Versão:** VENALOT**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CUMARINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TROXERRUTINA, CONCENTRAÇÃO 15 MG + 90 MG ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

04.372.020/0001-

44 - WERBRAN  
DISTRIBUIDORA 30.000 2,5000 2,5000 20/05/2020  
DE 08:31:02:817 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS  
LTDA**Marca:** VENALOT DRG C/60 LIB**Fabricante:** TAKEDA**Modelo / Versão:** CUMARINA/TROXERRUTINA DRG C/60**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nome Químico: 01.03.01596 - CUMARINA/TROXERRUTINA DRG C/60 Nome Comercial: VENALOT DRG C/60 LIB PROL Apresentação: UN Psicotropico: NÃO Valor Unitário: DOIS INTEIROS E CINQUENTA CENTÉSIMOS Valor ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO



## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 342020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 70 - DICLOFENACO**      **Qtde Solicitada:** 100.000      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 0,0700      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.225.947/0001-65 - A G KIENEN & CIA LTDA	100.000	0,0700	0,0600	20/05/2020 09:47:43:923		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** belfar  
**Fabricante:** belfar  
**Modelo / Versão:** cpr

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** diclofenaco...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.419.311/0001-

83 - LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance
100.000	0,0700	0,0700	20/05/2020 08:31:02:817

**Marca:** BELFAREN  
**Fabricante:** BELFAR  
**Modelo / Versão:** 50MG

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DICLOFENACO SODICO 50MG CPR BELFAREN REGISTRO 1.0571.0120.001-2...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

32.364.822/0001-

48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance
100.000	0,0700	0,0700	20/05/2020 08:31:02:817

**Marca:** belfar  
**Fabricante:** belfar  
**Modelo / Versão:** cp

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**001754**  
 Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM  
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

81.706.251/0001-

98 - PROMEFARMA 100.000 0,0700 0,0700 20/05/2020 Consultar SIM  
 REPRESENTACOES 08:31:02:817  
 COMERCIAIS  
 LTDA

Marca: Belfaren

Fabricante: Belfar

Modelo / Versão: BL AL PLAS INC X 20

Descrição detalhada do objeto ofertado: Diclofenaco Sódico 50mg Comprimido Revestido BL AL PLAS INC X 20 20 Belfar Belfaren 1057101200012 Nacional ...

Porte ME/EPP: NÃO      Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM  
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.816.696/0001-

54 - PONTAMED 100.000 0,0700 0,0700 20/05/2020 Consultar SIM  
 FARMACEUTICA 08:31:02:817  
 LTDA

Marca: SODIX

Fabricante: GEOLAB

Modelo / Versão: CMP

Descrição detalhada do objeto ofertado: CMP DICLOFENACO SÓDICO 50MG GEOLAB SODIX 1542300220051 25x20 ...

Porte ME/EPP: NÃO      Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM  
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.652.030/0001-

70 - CENTERMEDI- 100.000 0,0740 0,0740 20/05/2020 Consultar SIM  
 COMERCIO DE 08:31:02:817  
 PRODUTOS  
 HOSPITALARES  
 LTDA

Marca: BELFAREN

Fabricante: BELFAR

Modelo / Versão: CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: REGISTRO: 1057101200012 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

Porte ME/EPP: NÃO      Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM  
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.889.035/0001-

02 - INOVAMED 100.000 0,0960 0,0960 20/05/2020 Consultar SIM  
 COMERCIO DE 08:31:02:817  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

Marca: Belfaren

Fabricante: Belfar

Modelo / Versão: Similar

Descrição detalhada do objeto ofertado: Diclofenaco Sódico 50 Mg VO Cp - Belfaren 50 Mg Caixa C/20 Cp (Origem: Nacional) - Fabricante: Belfar - Registro M.S.: 1.0571.0120.001-2 - Observações do item: ...

Porte ME/EPP: NÃO      Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM**  
**independente de proposta: SIM**

**Declaração de Menor: SIM**

**Declaração**

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM**

**Declaração de Acessibilidade: SIM**

**Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM**

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 342020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 71 - DICLOFENACO</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 5.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 0,8830	<b>Recurso:</b> Sem
-------------------------------	----------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.225.947/0001-65 - A G KIENEN & CIA LTDA	5.000	0,8800	0,6700	20/05/2020 09:54:20:573		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: hypofarma

Fabricante: hypofarma

Modelo / Versão: ampola

Descrição detalhada do objeto ofertado: diclofenaco...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.652.030/0001-

70 -

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.000	0,7980	0,7100	20/05/2020 09:49:06:840		Consultar	SIM
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: DICLOFARMA

Fabricante: FARMACE

Modelo / Versão: AMP

Descrição detalhada do objeto ofertado: REGISTRO: 1108500160039 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.889.035/0001-

02 -

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	5.000	0,8800	0,7300	20/05/2020 09:52:39:857		Consultar	SIM
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: Hypofarma

Fabricante: Hypofarma

Modelo / Versão: Genérico

Descrição detalhada do objeto ofertado: Diclofenaco Sódico 25 Mg/ML Sol/Inj IM 3 ML Amp - Diclofenaco Sodico 25 Mg/ML

Sol/Inj IM Caixa C/100 Amp 3 ML (Origem: Nacional) - Fabricante: Hypofarma - Registro M.S.: 1.0387.0052.001-8 -

Observação...



Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.802.002/0001-

02 -  ALTERMED 5.000 0,8830 0,7330 20/05/2020  09:52:57:907 Consultar SIM  
MATERIAL  
MEDICO  
HOSPITALAR LTDA

Marca: Farmace

Fabricante: Farmace

Modelo / Versão: DICLOFARMA

Descrição detalhada do objeto ofertado: DICLOFENACO INJETAVEL 25 MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271003) -

Marca: Farmace - N.Comercial: DICLOFARMA - Reg.MS: 1108500160039...



Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

67.729.178/0004-

91 -  COMERCIAL 5.000 0,9200 0,7400 20/05/2020  09:47:30:793 Consultar SIM  
CIRURGICA  
RIOCLARENSE  
LTDA

Marca: DICLOFARMA 75MG

Fabricante: FARMACE

Modelo / Versão: CX C/100AMP X 3ML

Descrição detalhada do objeto ofertado: DICLOFARMA 75MG CX C/100AMP X 3ML DICLOFENACO SODICO 75MG/3ML

Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.1085.0016.003-9 ...



Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

81.706.251/0001-

98 -  PROMEFARMA 5.000 0,8830 0,7700 20/05/2020  09:46:57:267 Consultar SIM  
REPRESENTACOES  
COMERCIAIS  
LTDA

Marca: Diclofarma

Fabricante: Farmace

Modelo / Versão: CX 100 AMP

Descrição detalhada do objeto ofertado: Diclofenaco Sódico 25mg/ml - 3ml Solução Injetável CX 100 AMP 100 Farmace

Diclofarma 1108500160039 Nacional ...



Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.364.822/0001-

48 -  TERRA 5.000 0,8830 0,7800 20/05/2020  09:52:35:950 Consultar SIM  
SUL COMERCIO  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

Marca: farmace

Fabricante: farmace

1758

**Modelo / Versão:** amp**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DICLOFENACO INJETÁVEL 25 MG/ML (AMPOLA COM 3 ML)...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

09.676.256/0001-

98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI 5.000 0,8830 0,8830 20/05/2020 08:31:02:817

[Consultar](#) SIM**Marca:** HYPOFARMA**Fabricante:** HYPOFARMA**Modelo / Versão:** HYPOFARMA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONFORME EDITAL...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI 5.000 0,8830 0,8830 20/05/2020 08:31:02:817

[Consultar](#) SIM**Marca:** FARMACE**Fabricante:** FARMACE**Modelo / Versão:** AMPOLA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DICLOFENACO...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

#1759

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 342020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 73 - BETAMETASONA**      **Qtde Solicitada:** 5.000      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado:** R\$ 5,0740      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.238.104/0001-88 - W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	5.000	5,0300	3,1900	20/05/2020 10:05:53:457		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** EUROFARMA

**Fabricante:** EUROFARMA

**Modelo / Versão:** 6X 01ML

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONAFOSFATO, DOSAGEM 5MG 2MG, USO INJETÁVEL...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.652.030/0001-

70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	5.000	4,5000	3,2000	20/05/2020 10:02:48:113		Consultar		SIM
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** DUOFLAM

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** AMP

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: 1029802860129 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

09.676.256/0001-

98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	5.000	5,0500	3,3500	20/05/2020 10:03:36:477		Consultar		SIM
--------------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** EUROFARMA

**Fabricante:** EUROFARMA

**Modelo / Versão:** EUROFARMA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONFORME EDITAL...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F  
DISTRIBUIDORA 5.000 5,0000 3,8500 20/05/2020  
DE 09:55:39:607 [Consultar](#) SIM  
MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** EUROFARMA

**Fabricante:** EUROFARMA

**Modelo / Versão:** AMPOLA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BETAMETASONA, COMPOSIÇÃO DIPROPIONATO, APRESENTAÇÃO ASSOCIADA COM BETAMETASONAFOSFATO, DOSAGEM 5MG + 2MG, USO INJETÁVEL ...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

44.734.671/0001-

51 -  
CRISTALIA 5.000 5,0000 4,4800 20/05/2020  
PRODUTOS 09:46:33:793 [Consultar](#) SIM  
QUIMICOS  
FARMACEUTICOS  
LTDA

**Marca:** DUOFLAM/CRISTALIA

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Duoflam 6,43mg/ml + 2,63mg/ml - Suspensão Injetável - Caixa com 25 ampolas x 1ml (Dipropionato de Betametasona + Fosfato Dissódico de Betametasona) \* Similar \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

67.729.178/0004-

91 -  
COMERCIAL 5.000 6,4800 4,6600 20/05/2020  
CIRURGICA 09:45:32:583 [Consultar](#) SIM  
RIOCLARENSE  
LTDA

**Marca:** DUOFLAM

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** CX C/25AMP X 1ML

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DUOFLAM CX C/25AMP X 1ML BETAMETASONA, DIPR. 6,405MG/ML E FOSFATO

Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0298.0286.012-9 ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.816.696/0001-

54 -  
PONTAMED 5.000 5,0700 5,0700 20/05/2020  
FARMACEUTICA 08:31:02:817 [Consultar](#) SIM  
LTDA

**Marca:** DUOFLAM



**Fabricante:** CRISTALIA**Modelo / Versão:** AMP**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AMP BETAMETASONA DIP 5MG + FOSF DIS 2MG 1ML CRISTALIA DUOFLAM 1029802860129 25x1 ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS  
COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS -  
EIRELI

5.000

5,0740

5,0740

20/05/2020

08:31:02:817

[Consultar](#)SIM**Marca:** EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** AMPOLA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BETAMETASONA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.071.245/0001-

60 - LICIMED  
DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTOS,  
CORRELATOS E  
PRO

5.000

15,3800

15,3800

20/05/2020

08:31:02:817

[Consultar](#)SIM**Marca:** BETATRINTA/EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** CX. C/01 AMPOLA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** BETATRINTA SUS INJ AMP 1 ML - EUROFARMA Registro MS: 1.0043.0917/004-2  
Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratorios Sa Procedência: Brasil Cod. GTIN 78913171...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 74 - DIVALPROATO DE SÓDIO** Qtde Solicitada: 6.000 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 0,8020 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.000	0,8000	0,4700	20/05/2020 09:59:23:747		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Marca: GENERICO

Fabricante: ZYDUS

Modelo / Versão: DIVALPROATO SOD 250MG CPR C/20

Descrição detalhada do objeto ofertado: ome Químico: 01.02.01494 - DIVALPROATO SOD 250MG CPR C/20 Nome Comercial: GEN DIVALPROATO SODIO 250MG CPR C/20 Apresentação: UN Psicotrópico: SIM Valor Unitário: OITENTA

CENTÉSIMOS Valor Total: Q...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	6.000	0,7780	0,4800	20/05/2020 09:58:04:063		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: Zydus

Fabricante: Zydus

Modelo / Versão: ZYDUS (GENERICO)

Descrição detalhada do objeto ofertado: DIVALPROATO DE SODIO 250 MG (BR0272588) - Marca: Zydus - N.Comercial:

ZYDUS (GENERICO) - Reg.MS: 1565100280015...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

12.889.035/0001-02 - INOVAMED COMERCIO DE	6.000	0,8000	0,4900	20/05/2020 09:57:43:913		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** Zydus Nikkho

**Fabricante:** Zydus Nikkho

**Modelo / Versão:** Genérico

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Divalproato de Sódio 250 Mg VO Cp = Divalproato de Sódio 250 Mg Caixa C/20 Cp Rev. Enterico (Origem: Índia) - Fabricante: Zydus Nikkho - Registro M.S.: 1.5651.0028.001-5 - Observações do item: ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

05.782.733/0001-

49 - CIAMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA. 6.000 0,8020 0,6490 20/05/2020  
09:57:43:707 Consultar SIM

**Marca:** DEPAKOTE

**Fabricante:** ABBOTT

**Modelo / Versão:** DEPAKOTE

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM 250 MG; Nome comercial: DEPAKOTE; Embalagem: FRASCO DE VIDRO AMBAR COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS; Registro MS: 1055302030258; Procedência:

Importado; Fabricante: ABBOTT L...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.419.311/0001-

83 - LUMANN  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA. 6.000 0,8000 0,8000 20/05/2020  
08:31:02:817 Consultar SIM

**Marca:** GENERICO

**Fabricante:** ZYDUS

**Modelo / Versão:** CX C/ 20

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM 250 MG REG: 1565100280015...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.749.758/0001-

80 - A.D.  
DAMINELLI -  
EIRELI 6.000 0,8000 0,8000 20/05/2020  
08:31:02:817 Consultar SIM

**Marca:** Abbott

**Fabricante:** Abbott

**Modelo / Versão:** Comprimido

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG (BR0272588)...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

32.364.822/0001- 6.000 0,8020 0,8020 20/05/2020  
08:31:02:817 Consultar SIM  
48 - TERRA  
SUL COMERCIO  
DE

091764

MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** zydus

**Fabricante:** zydus

**Modelo / Versão:** cp

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Menu](#)   [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 75 - DIVALPROATO DE SÓDIO</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 10.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 1,4480	<b>Recurso:</b> Sem
--	-----------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.372.020/0001- 44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000	1,4400	0,7000	20/05/2020 10:00:24:563		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Marca: GENERICO

Fabricante: ZYDUS

Modelo / Versão: DIVALPROATO SOD 500MG CPR C/20

Descrição detalhada do objeto ofertado: Nome Químico: 01.02.01493 - DIVALPROATO SOD 500MG CPR C/20 Nome Comercial: GEN DIVALPROATO SOD 500MG FR CPR C/20 Apresentação: UN Psicotropico: SIM Valor Unitário: UM INTEIRO E

QUARENTA E QUATRO C...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	10.000	1,3760	0,7100	20/05/2020 10:00:11:627			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	--------	--------	--------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: Zydus

Fabricante: Zydus

Modelo / Versão: ZYDUS (GENERICO)

Descrição detalhada do objeto ofertado: DIVALPROATO DE SODIO 500 MG (BR0272589) - Marca: Zydus - N.Comercial:

ZYDUS (GENERICO) - Reg.MS: 1565100280023...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

12.889.035/0001- 02 - INOVAMED COMERCIO DE	10.000	1,4400	0,7700	20/05/2020 09:58:11:453			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	--------	--------	--------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

MEDICAMENTOS  
LTDA

1766

**Marca:** Zydus Nikkho

**Fabricante:** Zydus Nikkho

**Modelo / Versão:** Genérico

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Divalproato de Sódio 500 Mg VO Cp - Divalproato de Sódio 500 Mg Caixa C/20 Cp (Origem: Índia) - Fabricante: Zydus Nikkho - Registro M.S.: 1.5651.0028.002-3 - Observações do item: ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

32.364.822/0001-

48 - TERRA  
SUL COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

10.000	1,4480	0,9500	20/05/2020 09:55:10:287	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
--------	--------	--------	----------------------------	---------------------------	------------

**Marca:** zydus

**Fabricante:** zydus

**Modelo / Versão:** cp

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DIVALPROATO DE SODIO 500 MG...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

05.782.733/0001-

49 - CIAMED  
- DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA.

10.000	1,4480	1,1810	20/05/2020 09:57:49:447	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
--------	--------	--------	----------------------------	---------------------------	------------

**Marca:** DEPAKOTE

**Fabricante:** ABBOTT

**Modelo / Versão:** DEPAKOTE

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM 500 MG; Nome comercial: DEPAKOTE; Embalagem: FRASCO COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS; Registro MS: 1055302030290; Procedência: Importado;

Fabricante: ABBOTT LABORATORIOS DO ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.419.311/0001-

83 - LUMANN  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

10.000	1,4500	1,2900	20/05/2020 09:50:41:747	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
--------	--------	--------	----------------------------	---------------------------	------------

**Marca:** GENERICO

**Fabricante:** ZYDUS

**Modelo / Versão:** CX C/ 20

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: DIVALPROATO DE SÓDIO, DOSAGEM 500 MG REG:

1565100280023...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.749.758/0001- 10.000 1,4500 1,3000 20/05/2020  
80 - A.D.

10.000	1,4500	1,3000	20/05/2020 09:49:00:057	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
--------	--------	--------	----------------------------	---------------------------	------------

DAMINELLI -  
EIRELI

**Marca:** Ranbaxy

**Fabricante:** Ranbaxy

**Modelo / Versão:** Comprimido

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DIVALPROATO DE SODIO 500 MG (BR0272589)...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Menu](#)   [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

1767

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** **342020 (SRP)**

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 76 - ENOXAPARINA**      **Qtde Solicitada:** 600      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 22,1500      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	600	22,1500	14,2500	20/05/2020 09:54:08:290		Adjudicado	Consultar	SIM
<p><b>Marca:</b> CUTENOX  <b>Fabricante:</b> MYLAN  <b>Modelo / Versão:</b> SERINGA  <b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>SER ENOXAPARINA 20MG/0,2ML IV/SC NR32 MYLAN CUTENOX 1883000210055 10x1 ...</u></p> <p><b>Porte ME/EPP:</b> NÃO      <b>Declaração ME/EPP/COOP:</b> NÃO</p> <p><b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <u>SIM</u>      <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>      <b>Declaração independente de proposta:</b> <u>SIM</u></p> <p><b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>      <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u></p> <p><b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u></p>								
04.355.394/0001-51 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	600	20,0000	14,2600	20/05/2020 09:52:55:477			Consultar	SIM
<p><b>Marca:</b> CLEXANE  <b>Fabricante:</b> SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.  <b>Modelo / Versão:</b> REFERENCIA  <b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>Marca Cotada: CLEXANE Princípio Ativo ENOXAPARINA SÓDICA Reg. Anvisa: 1832603360127 Fab: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. Embalagem: 20 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD INC X 0,2 ML + SIST ...</u></p> <p><b>Porte ME/EPP:</b> NÃO      <b>Declaração ME/EPP/COOP:</b> NÃO</p> <p><b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <u>SIM</u>      <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>      <b>Declaração independente de proposta:</b> <u>SIM</u></p> <p><b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>      <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u></p> <p><b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u></p>								
44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	600	22,1500	17,6300	20/05/2020 09:48:12:137			Consultar	SIM



**Marca:** HEPARINOX/CRISTALIA**Fabricante:** Nanjing King-Friend Biochemical Pharm. Co. Ltd.**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Heparinox 20mg/0,2ml - Solução Injetável - Caixa com 10 seringas preenchidas x 0,2ml + Sistema de Segurança (Enoxaparina) \* Biológico \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no Ministério da

Saúde:...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

67.729.178/0004-

91 -  
COMERCIAL 600 22,8700 17,6400 20/05/2020  
CIRURGICA 09:48:09:827 Consultar SIM  
RIOCLARENSE  
LTDA**Marca:** CUTENOX 20MG**Fabricante:** MYLAN/GLAND**Modelo / Versão:** CX C/10SE X 0,2ML**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CUTENOX 20MG CX C/10SE X 0,2ML S/DISPOSITIVO ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,2ML FABRICANTE: GLAND PHARMA LIMITED DETENTOR DO REGISTRO: MYLANPROCEDENCIA: ÍNDIA CODIGO A...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.071.245/0001-

60 - LICIMED  
DISTRIBUIDORA 600 22,5300 19,9000 20/05/2020  
DE 09:47:48:587 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS,  
CORRELATOS E  
PRO**Marca:** VERSA/EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** CX. C/06 SERINGAS PRÉ ENCHIDAS**Descrição detalhada do objeto ofertado:** VERSA 20MG SOL INJ 6 SER 0,2 ML + SIST SEG Registro MS: 1.0043.1016/016-0 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Shenzhen Techdow Pharmaceutical Co.Ltd. Procedência: China Co...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 -  
ALTERMED 600 22,1500 22,1400 20/05/2020  
MATERIAL 09:54:00:530 Consultar SIM  
MEDICO  
HOSPITALAR  
LTDA**Marca:** Eurofarma**Fabricante:** Eurofarma**Modelo / Versão:** VERSA C/DISP.SEGURANÇA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ENOXAPARINA, 20MG/0,2 ML, INJETAVEL, SERINGA PRE-ENCHIDA (BR0448982) - Marca: Eurofarma - N.Comercial: VERSA C/DISP.SEGURANÇA - Reg.MS: 1004310160160...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM85.477.586/0001- 600 22,1500 22,1500 20/05/2020 Consultar SIM

08:31:02:817

1770

32 - ECO-  
FARMAS  
COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS -  
EIRELI

**Marca:** EUROFARMA  
**Fabricante:** EUROFARMA  
**Modelo / Versão:** SERINGA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ENOXAPARINA...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.418.191/0001-

95 -  
CONQUISTA  
DISTRIBUIDORA 600 22,1500 22,1500 20/05/2020  
DE 08:31:02:817 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS  
E PRODUTOS  
HOSP

**Marca:** CUTENOX  
**Fabricante:** MYLAN  
**Modelo / Versão:** f/a

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ENOXAPARINA SODICA (CUTENOX) - 20 MG SOL INJ CT 10 SER VD INC PREENCHIDA X 0,2 ML 01 - Primária - SERINGA DE VIDRO TRANSPARENTE PREENCHIDA Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA - DET. REG.: MYLAN...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu Voltar

 Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** **342020 (SRP)**

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 77 - ENOXAPARINA**      **Qtde Solicitada:** 600      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado:** R\$ 24,7050      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	600	24,7050	18,4600	20/05/2020 09:54:17:760		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** CUTENOX

**Fabricante:** MYLAN

**Modelo / Versão:** SERINGA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SER ENOXAPARINA 40MG/0,4ML IV/SC NR32 MYLAN CUTENOX 1883000210063

10x1 ...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração**

**independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.355.394/0001-

51 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	600	24,0000	18,4700	20/05/2020 09:52:49:453		Consultar		SIM
--	-----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** CLEXANE

**Fabricante:** SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.

**Modelo / Versão:** REFERENCIA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Marca Cotada: CLEXANE Princípio Ativo ENOXAPARINA SÓDICA Reg. Anvisa: 1832603360151 Fab: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. Embalagem: 40 MG SOL INJ CT 10 SER PRÉ - ENCHIDAS VD

INC X 0,4 ML + SIST ...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaraç**

**independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

67.729.178/0004-

91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	600	28,0000	20,1500	20/05/2020 09:48:19:993		Consultar		
---	-----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	--

**Marca:** CUTENOX 40MG

**Fabricante:** MYLAN/GLAND**Modelo / Versão:** CX C/10SE X 0,4ML**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CUTENOX 40MG CX C/10SE X 0,4ML S/DISPOSITIVO ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML FABRICANTE: GLAND PHARMA LIMITED DETENTOR DO REGISTRO: MYLANPROCEDENCIA: ÍNDIA CODIGO A...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

82.225.947/0001-

65 - A G 600 24,0000 21,3000 20/05/2020  
KIENEN & CIA 09:54:33:720 Consultar SIM  
LTDA**Marca:** eurofarma**Fabricante:** eurofarma**Modelo / Versão:** ampola**Descrição detalhada do objeto ofertado:** enoxaparina...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

44.734.671/0001-

51 - CRISTALIA 600 24,7000 23,8800 20/05/2020  
PRODUTOS 09:48:10:577 Consultar SIM  
QUIMICOS  
FARMACEUTICOS  
LTDA**Marca:** HEPARINOX/CRISTALIA**Fabricante:** Nanjing King-Friend Biochemical Pharm. Co. Ltd.**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Heparinox 40mg/0,4ml - Solução Injetável - Caixa com 10 seringas preenchidas x 0,4ml + Sistema de Segurança (Enoxaparina) \* Biológico \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no Ministério daSaúde:...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.071.245/0001-

60 - LICIMED 600 43,8000 24,0000 20/05/2020  
DISTRIBUIDORA 09:46:57:137 Consultar SIM  
DE  
MEDICAMENTOS,  
CORRELATOS E  
PRO**Marca:** VERSA/EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** CX. C/06 SERINGAS PRÉ ENCHIDAS**Descrição detalhada do objeto ofertado:** VERSA 40MG SOL INJ 6 SER 0,4 ML + SIST SEG Registro MS: 1.0043.1016/018-7 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Shenzhen Techdow PharmaceutLtd. Procedência: China Co...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM00.802.002/0001- 600 24,7050 24,6900 20/05/2020  
02 - 09:54:03:770 ConsultarALTERMED  
MATERIAL  
MEDICO

HOSPITALAR  
LTDA

**Marca:** Eurofarma

**Fabricante:** Eurofarma

**Modelo / Versão:** VERSA C/DISP.SEGURANÇA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ENOXAPARINA, 40MG/0,4 ML, INJETAVEL, SERINGA PRE-ENCHIDA

(BR0448982) - Marca: Eurofarma - N.Comercial: VERSA C/DISP.SEGURANÇA - Reg.MS: 1004310160187...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS  
COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS -  
EIRELI

600

24,7050

24,7050

20/05/2020  
08:31:02:817

[Consultar](#)

SIM

**Marca:** EUROFARMA

**Fabricante:** EUROFARMA

**Modelo / Versão:** SERINGA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ENOXAPARINA...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.418.191/0001-

95 - CONQUISTA  
DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTOS  
E PRODUTOS  
HOSP

600

24,7100

24,7100

20/05/2020  
08:31:02:817

[Consultar](#)

SIM

**Marca:** CUTENOX

**Fabricante:** Mylan

**Modelo / Versão:** f/a

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ENOXAPARINA SODICA (CUTENOX) - 40 MG SOL INJ CT 10 SER VD INC PREENCHIDA X 0,4 ML 01 - Primária - SERINGA DE VIDRO TRANSPARENTE PREENCHIDA Secundária - CARTUCHO DE

CARTOLINA - DET. REG.: MYLAN...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 78 - ESPIRAMICINA**      **Qtde Solicitada:** 1.600      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 3,2830      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Motivo do Cancelamento do Item:** NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.355.394/0001-51 - PROHOSP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	1.600	3,3100	3,3100	20/05/2020 08:31:02:817			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

**Marca:** ROVAMICINA

**Fabricante:** SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.

**Modelo / Versão:** REFERENCIA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Marca Cotada: ROVAMICINA Principio Ativo: ESPIRAMICINA Reg. Anvisa: 1832603630019 Fabricante: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. Embalagem: 1,5 MUI COM REV CT BL AL PLAS TRANS

X 1 Validade do Pro...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

82.225.947/0001-

65 - A G KIENEN & CIA LTDA	1.600	4,0000	3,8000	20/05/2020 09:57:09:873			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
----------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

**Marca:** sanofi

**Fabricante:** sanofi

**Modelo / Versão:** cpr

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** espiramicina...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

28.093.678/0001-

85 - F&F DISTRIBUIDORA DE	1.600	4,0000	3,8000	20/05/2020 10:01:09:533			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** SANOFI

**Fabricante:** SANOFI

**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ESPIRAMICINA, CONCENTRAÇÃO 1.500.000 UI...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

[Menu](#)   [Voltar](#)

 Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

ATA 1776

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 79 - FENTANILA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 200	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 1,7810	<b>Recurso:</b> Sem
-----------------------------	--------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	200	1,7810	1,7810	20/05/2020 08:31:02:817		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Uniao Quimica

Fabricante: Uniao Quimica

Modelo / Versão: UNIFENTAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: FENTANILA, APRESENTACAO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICACAO: SOLUCAO INJETAVEL (BR0271950) - Marca: Uniao Quimica - N.Comercial: UNIFENTAL - Reg.MS:1049702640083...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.734.671/0001-

51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	200	4,9000	4,9000	20/05/2020 08:31:02:817		Consultar		SIM
--	-----	--------	--------	----------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: FENTANEST/CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: NAO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Fentanest 0,05mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 Estojos Esterelizados contendo 1 ampola x 2ml (Citrato de Fentanila) \* Similar \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no Ministério daSaúde:...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o Relatório



## Pregão Eletrônico

1777

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 342020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 80 - FITOMENADIONA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 500	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 1,1470	<b>Recurso:</b> Sem
---------------------------------	--------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	500	1,1300	1,1300	20/05/2020 08:31:02:817		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Marca: KAVIT/CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: NAO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Kavit 10mg/ml - IM - Solução Injetável - Caixa com 25 ampolas x 1ml (Fitomenadiona - Vitamina K1) \* Similar \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no Ministério da Saúde:

1.0298.0115.005-5 \* Proce...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

82.225.947/0001-

65 - A G KIENEN & CIA LTDA	500	1,2000	1,1500	20/05/2020 09:56:59:873		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
----------------------------	-----	--------	--------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: hipolabor

Fabricante: hipolabor

Modelo / Versão: ampola

Descrição detalhada do objeto ofertado: fitomendiona...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

67.729.178/0004-

91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	500	2,3980	2,2500	20/05/2020 09:56:03:087		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	-----	--------	--------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: ESKAVIT 10MG

Fabricante: HIPOLABOR

Modelo / Versão: CX C/50AMP X 1ML IM/SUBCUT

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ESKAVIT 10MG CX C/50AMP X 1ML IM/SUBCUT FITOMENADIONA 10MG/1ML (VIT.K1) IM FITOMENADIONA 10MG/ML (VIT.K1) Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.1343.0129.002-0 ...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu Voltar



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 81 - POLIMIXINA B</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 700	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 4,9910	<b>Recurso:</b> Sem
--------------------------------	--------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	700	4,7640	2,5700	20/05/2020 10:21:54:733		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** Elofar

**Fabricante:** Elofar

**Modelo / Versão:** ELOTIN

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUCAO OTOLOGICA (FRASCO COM 5 ML)

(BR0270229) - Marca: Elofar - N..

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	700	4,9910	2,5800	20/05/2020 10:21:37:813		Consultar		SIM
--	-----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** ELOFAR

**Fabricante:** ELOFAR

**Modelo / Versão:** ELOTIN

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** POLIMIXINA B, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM NEOMICINA, FLUOCINOLONA E LIDOCAÍNA, CONCENTRAÇÃO 11.000UI + 3,85MG + 0,275MG + 20MG/ML, USO SOLUÇÃO OTOLÓGICA...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	700	4,9910	2,9000	20/05/2020 10:15:03:380		Consultar		SIM
---	-----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** ELOFAR

**Fabricante:** ELOFAR**Modelo / Versão:** FRASCO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** POLIMIXINA B...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#)   [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 342020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 82 - CODEÍNA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 15.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 1,6200	<b>Recurso:</b> Sem
---------------------------	-----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	15.000	0,7400	0,7400	20/05/2020 08:31:02:817		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>

**Marca:** CODEIN/CRISTALIA

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Codein 30mg - Caixa com 3 blisters x 10 comprimidos (Fosfato de Codeína). \* Referência \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0199.002-9 \* Procedência: Nacional

\* Ma...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.889.035/0001-

02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	15.000	1,1400	1,0900	20/05/2020 10:04:05:517		<a href="#">Consultar</a>		<u>SIM</u>
--	--------	--------	--------	-------------------------	--	---------------------------	--	------------

**Marca:** Codein

**Fabricante:** Cristalia

**Modelo / Versão:** Similar

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Fosfato de Codeina 30 Mg VO Cp/Isen - Codein 30 Mg Caixa C/30 Cp (3 Blisters C/10 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Cristalia - Registro M.S.: 1.0298.0199.002-9 - Observações do item: uu

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

28.093.678/0001-

85 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.000	1,6000	1,1000	20/05/2020 10:01:30:203		<a href="#">Consultar</a>		<u>SIM</u>
--	--------	--------	--------	-------------------------	--	---------------------------	--	------------

**Marca:** CRISTALIA  
**Fabricante:** CRISTALIA  
**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CODEÍNA, DOSAGEM 30 MG...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.657.155/0001-

02 - ILG 15.000 1,6200 1,2190 20/05/2020 Consultar SIM  
 COMERCIAL 10:04:28:023  
 EIRELI

**Marca:** CODEIN  
**Fabricante:** CRISTALIA  
**Modelo / Versão:** CRISTALIA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CODEÍNA, DOSAGEM 30 MG...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.652.030/0001-

70 - CENTERMEDI- 15.000 1,2200 1,2200 20/05/2020 Consultar SIM  
 COMERCIO DE 08:31:02:817  
 PRODUTOS  
 HOSPITALARES  
 LTDA

**Marca:** CODEIN  
**Fabricante:** CRISTALA  
**Modelo / Versão:** CPR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: 1029801990029 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED 15.000 1,6200 1,4100 20/05/2020 Consultar SIM  
 MATERIAL 10:04:29:217  
 MEDICO  
 HOSPITALAR  
 LTDA

**Marca:** Cristalia  
**Fabricante:** Cristalia  
**Modelo / Versão:** CODEIN

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FOSFATO DE CODEINA 30 MG (BR0272782) - Marca: Cristalia - N.Comercial: CODEIN - Reg.MS: 1029801990029...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.816.696/0001-

54 - PONTAMED 15.000 1,6200 1,4200 20/05/2020 Consultar SIM  
 FARMACEUTICA 09:56:08:770  
 LTDA

**Marca:** CODEIN  
**Fabricante:** CRISTALIA

401783

**Modelo / Versão:** CMP**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CMP CODEINA FOSF 30MG (A2) CRISTALIA CODEIN 1029801990029 3x10**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

09.676.256/0001-

98 - 15.000 1,4850 1,4850 20/05/2020 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS 08:31:02:817  
DE AZ EIRELI**Marca:** CRISTALIA**Fabricante:** CRISTALIA**Modelo / Versão:** CRISTALIA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONFORME EDITAL...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.749.758/0001-

80 - A.D. 15.000 1,6200 1,6200 20/05/2020 Consultar SIM  
DAMINELLI - 08:31:02:817  
EIRELI**Marca:** Supera**Fabricante:** Supera**Modelo / Versão:** Comprimido**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG (BR0272782)...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO- 15.000 1,6200 1,6200 20/05/2020 Consultar SIM  
FARMAS 08:31:02:817  
COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS -  
EIRELI**Marca:** CRISTÁLIA**Fabricante:** CRISTÁLIA**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CODEÍNA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.918.668/0001-

20 - 15.000 1,6200 1,6200 20/05/2020 Consultar SIM  
MEDICINALI 08:31:02:817  
PRODUTOS PARA  
SAUDE EIRELI**Marca:** cristalia**Fabricante:** cristalia**Modelo / Versão:** cristalia**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: CODEÍNA, DOSAGEM 30 MG**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu Voltar



Imprimir o  
**Relatório**



## Pregão Eletrônico

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 83 - DEXAMETASONA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 1.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 10,8030	<b>Recurso:</b> Sem
--------------------------------	----------------------------------	-----------------------	---------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	1.000	10,8030	10,8030	20/05/2020 08:31:02:817			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Marca: MERCK

Fabricante: MERCK

Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição detalhada do objeto ofertado: DEXAMETASONA...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)Motivo da Recusa: **DECLASSIFICADA POR DEIXAR DE APRESENTAR O ANEXO III DO EDITAL E TAMBÉM OS DOCUMENTOS DAS LETRAS a e a1 DO ITEM 11.12.3.9. DO EDITAL**

04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO

60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO	1.000	11,7600	11,7600	20/05/2020 08:31:02:817			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-------	---------	---------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: DEXALGEN/EUROFARMA

Fabricante: EUROFARMA

Modelo / Versão: CX. C/06 AMPOLAS - 03 DOSES

Descrição detalhada do objeto ofertado: DEXALGEN SOL INJ 6 AMP (3 Registro MS: 1.0043.0550/001-3 Detentor do Registro: DOSES) - 5 MG/ML - EURO Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A Procedência: Brasil

Cod. GTIN ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)Motivo da Recusa: **ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO**

76.386.283/0001-13 - DIMEVA	1.000	13,2000	13,2000	20/05/2020 08:31:02:817			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
-----------------------------	-------	---------	---------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

DISTRIBUIDORA  
E IMPORTADORA  
LTDA

ED1786

**Marca:** EUROFARMA

**Fabricante:** EUROFARMA

**Modelo / Versão:** DEXALGEN

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DEXAMETASONA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À DAPIRONA SÓDICA E  
HIDROXICOBALAMINA, CONCENTRAÇÃO AMPOLA 1: 1,5 MG + 500 MG/ML, AMPOLA 2: 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA  
SOLUÇÃO INJETÁVEL...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração  
independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

1787

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 342020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 84 - CETOTIFENO</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 200	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 4,4280	<b>Recurso:</b> Sem
------------------------------	--------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	200	4,4280	4,4100	20/05/2020 10:04:27:720		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Marca: Prati Donaduzzi

Fabricante: Prati Donaduzzi

Modelo / Versão: PRATI (GENERIC)

Descrição detalhada do objeto ofertado: FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML) (BR0271124) -

Marca: Prati Donaduzzi - N.Comercial: PRATI (GENERIC) - Reg.MS: 1256802330022...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

85.477.586/0001-

32 - FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	200	4,4280	4,4280	20/05/2020 08:31:02:817			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-----	--------	--------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: PRATI DONADUZZI

Fabricante: PRATI DONADUZZI

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: CETOTIFENO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 85 - FORMOTEROL FUMARATO**      **Qtde Solicitada:** 9.000      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 2,0730      **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL EIRELI	9.000	2,0000	1,7700	20/05/2020 10:06:45:703		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: ALENIA

Fabricante: ACHE

Modelo / Versão: ACHE

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FRASCO INALADOR...

Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	9.000	2,0730	1,7800	20/05/2020 10:06:29:490		Consultar		SIM
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: ACHE

Fabricante: ACHE

Modelo / Versão: ALENIA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FRASCO INALADOR...

Porte ME/EPP: NÃO      Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9.000	2,0700	1,8000	20/05/2020 10:06:21:503		Consultar		SIM
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: BIOSINTETICA

Fabricante: BIOSINTETICA

Modelo / Versão: CAPSULA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FRASCO INALADOR...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.419.311/0001-

83 - LUMANN  
DISTRIBUIDORA 9.000 2,0700 2,0700 20/05/2020  
DE 08:31:02:817 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS  
LTDA

Marca: ALENIA

Fabricante: ACHE

Modelo / Versão: CX C/ 60

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: FORMOTEROL FUMARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM BUDESONIDA, CONCENTRAÇÃO 12 MCG + 400MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA CÁPSULA PÓ INALANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM FRASCO INALADOR REG: 112...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.749.758/0001-

80 - A.D. 9.000 2,0700 2,0700 20/05/2020  
DAMINELLI - 08:31:02:817 Consultar SIM  
EIRELI

Marca: Ache

Fabricante: Ache

Modelo / Versão: Capsula

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FUMARATO DE FORMOTEROL DI- HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG CÁPSULA PÓ INALANTE COM INALADOR (BR0387340)...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-  
FARMAS 9.000 2,0730 2,0730 20/05/2020  
COMERCIO DE 08:31:02:817 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS -  
EIRELI

Marca: BIOSINTÉTICA

Fabricante: BIOSINTÉTICA

Modelo / Versão: CÁPSULA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FORMOTEROL FUMARATO...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

#91790

## • Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**Pregão nº:** **342020 (SRP)****Modo de Disputa:** Aberto[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 86 - GLICONATO DE</b>	<b>Qtde Solicitada:</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Estimado: R\$</b>	<b>Recurso:</b>
<b><u>CÁLCIO</u></b>	100	<b>Aceita: 0</b>	1,4650	Sem

**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

1791

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 87 - GLIMEPIRIDA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b>	<b>Qtde Aceita:</b>	<b>Valor Estimado: R\$</b>	<b>Recurso:</b>
	20.000	0	0,4280	Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

20.590.555/0001-

48 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000	0,2000	0,1500	20/05/2020 10:15:37:013		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	--------	--------	--------	-------------------------	--	------------	---------------------------	---------------------

Marca: CIMED  
Fabricante: CIMED  
Modelo / Versão: CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: [REG 1048101150040...](#)

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

28.093.678/0001-

85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000	0,4000	0,1600	20/05/2020 10:15:31:333			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: CIMED  
Fabricante: CIMED  
Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: [GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 4 MG...](#)

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	20.000	0,4130	0,1870	20/05/2020 10:15:55:590			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: Cimed  
Fabricante: Cimed  
Modelo / Versão: CIMED (GENERICO)

Descrição detalhada do objeto ofertado: [GLIMEPIRIDA 4 MG \(BR0273121\) - Marca: Cimed - N.Comercial: CIMED](#)

(GENERICO) - Reg. MS: 1438101460145...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.889.035/0001-

02 - INOVAMED 20.000 0,4200 0,1900 20/05/2020  
 COMERCIO DE 10:15:14:417 Consultar SIM  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

Marca: Cimed

Fabricante: Cimed

Modelo / Versão: Genérico

Descrição detalhada do objeto ofertado: Glimepirida 4 Mg VO Cp - Glimepirida 4 Mg Caixa C/30 Cp (2 Blisters C/15 Cp sulcados). (Origem: Nacional) - Fabricante: Cimed - Registro M.S.: 1.4381.0146.004-8 - Observações do item: ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.676.256/0001-

98 - MEDICAMENTOS 20.000 0,4280 0,2000 20/05/2020  
 DE AZ EIRELI 10:15:28:973 Consultar SIM

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: EMS

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.238.104/0001-

88 - W. A. COMERCIO E 20.000 0,4000 0,2500 20/05/2020  
 ATACADO DE 10:13:00:910 Consultar SIM  
 PRODUTOS  
 FARMACEUTICOS  
 LTDA

Marca: TEUTO

Fabricante: TEUTO

Modelo / Versão: 30 CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: GLIMEPIRIDA, DOSAGEM 4 MG...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO- FARMAS 20.000 0,4280 0,4280 20/05/2020  
 COMERCIO DE 08:31:02:817 Consultar SIM  
 MEDICAMENTOS -  
 EIRELI

Marca: CIMED

Fabricante: CIMED

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: GLIMEPIRIDA...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM



Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.749.758/0001-

80 - A.D. 20.000 0,4300 0,4300 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM  
DAMINELLI -  
EIRELI

Marca: Eurofarma

Fabricante: Eurofarma

Modelo / Versão: Comprimido

Descrição detalhada do objeto ofertado: GLIMEPIRIDA 4 MG (BR0273121)...

Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

81.706.251/0001-

98 - PROMEFARMA 20.000 0,7500 0,7500 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM  
REPRESENTACOES  
COMERCIAIS  
LTDA

Marca: Glimepil

Fabricante: Farmoquímica

Modelo / Versão: COMP. 4MG CX.C/30

Descrição detalhada do objeto ofertado: Glimepirida 4mg Comp. Simples COMP. 4MG CX.C/30 30 Farmoquímica Glimepil 1039001300033 Nacional ...

Porte ME/EPP: NÃO      Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.071.245/0001-

60 - LICIMED 20.000 1,6000 1,6000 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM  
DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTOS,  
CORRELATOS E  
PRO

Marca: BETES/EUROFARMA

Fabricante: EUROFARMA

Modelo / Versão: CX. C/30 COMP.

Descrição detalhada do objeto ofertado: BETES 4MG 30CP - EUROFARMA Registro MS: 1.0043.0965/002-8 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratórios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A. Procedência: Brasil Cod. GTIN

7891317436322 Nome ...

Porte ME/EPP: NÃO      Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 342020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores \*que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 88 - BISOPROLOL**      **Qtde Solicitada:**      **Qtde**      **Valor Estimado: R\$**      **Recurso:**  
**FUMARATO**      10.000      **Aceita: 0**      0,2450      Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.225.947/0001-65 - A G KIENEN & CIA LTDA	10.000	0,8000	0,1700	20/05/2020 10:16:35:433		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

**Marca:** ems  
**Fabricante:** ems  
**Modelo / Versão:** cpr

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [bisoprolol...](#)

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

20.657.155/0001-

02 - ILG COMERCIAL EIRELI	10.000	0,2550	0,1800	20/05/2020 10:16:29:483			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---------------------------	--------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

**Marca:** EMS  
**Fabricante:** EMS  
**Modelo / Versão:** EMS

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 1,25 MG...](#)

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

20.590.555/0001-

48 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000	0,2450	0,2100	20/05/2020 10:14:46:380			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	--------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

**Marca:** EMS  
**Fabricante:** EMS  
**Modelo / Versão:** CPR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [REG 1023508920056...](#)

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração**

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA 10.000 0,8500 0,8500 20/05/2020  
 DISTRIBUIDORA E 10.000 0,8500 08:31:02:817  
 IMPORTADORA  
 LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: MERCK

Fabricante: MERCK

Modelo / Versão: GENÉRICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 1,25 MG...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

81.706.251/0001-

98 - PROMEFARMA 10.000 2,4000 1,2500 20/05/2020  
 REPRESENTACOES 10.000 2,4000 10:08:07:500  
 COMERCIAIS  
 LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: Concor

Fabricante: Merck

Modelo / Versão: cart bl al al x 30

Descrição detalhada do objeto ofertado: Bisoprolol (Fumarato) 1,25mg Comprimido Simples cart bl al al x 30 30 Merck Concor 1008901940454 Alemanha ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 89 - BISOPROLOL**      **Qtde Solicitada:**      **Qtde**      **Valor Estimado: R\$**      **Recurso:**  
**FUMARATO**      30.000      **Aceita: 0**      0,9440      Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL EIRELI	30.000	0,9400	0,2500	20/05/2020 10:17:00:040		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: EMS

Descrição detalhada do objeto ofertado: BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 2,5 MG...

Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

82.225.947/0001-

65 - A G KIENEN & CIA LTDA	30.000	0,9500	0,2600	20/05/2020 10:16:43:390		Consultar		SIM
----------------------------	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: ems

Fabricante: ems

Modelo / Versão: cpr

Descrição detalhada do objeto ofertado: bisoprolol...

Porte ME/EPP: NÃO      Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.372.020/0001-

44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000	0,9000	0,3000	20/05/2020 10:16:08:890		Consultar		SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: GENERICO

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: BISOPROLOL 2,5MG CPR C/30

Descrição detalhada do objeto ofertado: Nome Químico: 01.02.00196 - BISOPROLOL 2,5MG CPR C/30 Nome Comercial: GEN BISOPROLOL 2,5MG CPR C/30 PVC Apresentação: UN Psicotrópico: NÃO Valor Unitário: NOVENTA CENTÉSIMOS Valor

Total: VINTE E ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.676.256/0001-

98 - 30.000 0,9440 0,3390 20/05/2020  
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI 10:16:11:413 Consultar SIMMarca: EMS  
Fabricante: EMS  
Modelo / Versão: EMSDescrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F 30.000 0,9400 0,3400 20/05/2020  
DISTRIBUIDORA DE 10:16:05:073 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS  
LTDAMarca: E.M.S  
Fabricante: E.M.S  
Modelo / Versão: COMPRIMIDODescrição detalhada do objeto ofertado: BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 2,5 MG...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.590.555/0001-

48 - AGIL 30.000 0,9000 0,3500 20/05/2020  
DISTRIBUIDORA DE 10:15:57:883 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS  
LTDAMarca: EMS  
Fabricante: EMS  
Modelo / Versão: CPRDescrição detalhada do objeto ofertado: REG 1023508920129...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA 30.000 0,9440 0,8500 20/05/2020  
DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA 10:08:29:360 Consultar SIM  
LTDAMarca: SANOFI  
Fabricante: SANOFI  
Modelo / Versão: GENÉRICODescrição detalhada do objeto ofertado: BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 2,5 MG...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

73.679.623/0001-

06 - T C A 30.000 0,9400 0,8900 20/05/2020  
 FARMA COMERCIO 10:07:24:437  
 LTDA

[Consultar](#)[SIM](#)**Marca:** GENÉRICO**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** EMS**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [BISOPROLOL 2,5MG, COMPRIMIDO....](#)**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃODeclaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

26.419.311/0001-

83 - LUMANN 30.000 0,9400 0,9400 20/05/2020  
 DISTRIBUIDORA 08:31:02:817  
 DE  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

[Consultar](#)[SIM](#)**Marca:** GENERICO**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** CX C/ 30**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [Descrição: BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 2,5 MG REG: 1023508920129...](#)**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

81.706.251/0001-

98 - PROMEFARMA 30.000 2,4000 1,4400 20/05/2020  
 REPRESENTACOES 10:07:56:227  
 COMERCIAIS  
 LTDA

[Consultar](#)[SIM](#)**Marca:** Concor**Fabricante:** Merck**Modelo / Versão:** COM REV CT BL AL AL X 30**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [Bisoprolol \(Fumarato\) 2,5mg Comprimido Revestido COM REV CT BL AL AL X 30 30 Merck Concor 1008901940519 Alemanha](#)**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃODeclaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

401799

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 342020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 90 - BISOPROLOL</b>	<b>Qtde Solicitada:</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Estimado: R\$</b>	<b>Recurso:</b>
<b>FUMARATO</b>	20.000	<b>Aceita: 0</b>	0,6500	Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.225.947/0001-65 - A G KIENEN & CIA LTDA	20.000	0,6500	0,2300	20/05/2020 10:16:50:683		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: ems

Fabricante: ems

Modelo / Versão: cpr

Descrição detalhada do objeto ofertado: bisoprolol...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

Independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.657.155/0001-

02 - ILG COMERCIAL EIRELI	20.000	0,6500	0,2500	20/05/2020 10:16:47:813		Consultar		SIM
---------------------------	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: EMS

Descrição detalhada do objeto ofertado: BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

Independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.372.020/0001-

44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20.000	0,6500	0,2900	20/05/2020 10:16:19:397		Consultar		SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: GENERICO

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: BISOPROLOL 5MG CPR C/30

Descrição detalhada do objeto ofertado: Nome Químico: 01.02.00197 - BISOPROLOL 5MG CPR C/30 Nome Comercial: GEN BISOPROLOL 5MG CPR C/30 PVC Laboratório: EMS Reg. MS:1023508920196 Nome Comercial: GEN BISOPROLOL 5MG

CPR C/30 PVC Laborató...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.590.555/0001-

48 - AGIL  
DISTRIBUIDORA 20.000 0,6500 0,3000 20/05/2020  
DE 10:16:12:570 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS  
LTDA

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: REG 1023508920196...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F  
DISTRIBUIDORA 20.000 0,6500 0,3100 20/05/2020  
DE 10:16:11:747 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS  
LTDA

Marca: E.M.S

Fabricante: E.M.S

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.676.256/0001-

98 -  
MEDICAMENTOS 20.000 0,6500 0,6500 20/05/2020  
DE AZ EIRELI 08:31:02:817 Consultar SIM

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: EMS

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA  
DISTRIBUIDORA E 20.000 1,0000 1,0000 20/05/2020  
IMPORTADORA 08:31:02:817 Consultar SIM  
LTDA

Marca: SANOFI

Fabricante: SANOFI

Modelo / Versão: GENÉRICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: BISOPROLOL FUMARATO, CONCENTRAÇÃO 5 MG...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM



Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

81.706.251/0001-

98 -  
PROMEFARMA 20.000 3,0000 3,0000 20/05/2020  
REPRESENTACOES 08:31:02:817  
COMERCIAIS  
LTDA

[Consultar](#) SIM**Marca:** Concor**Fabricante:** Merck**Modelo / Versão:** COM REV CT BL AL AL X 28**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Bisoprolol (Fumarato) 5mg Comprimido Revestido COM REV CT BL AL AL X 28  
28 Merck Concor 1008901940241 Alemanha ...**Porte ME/EPP:** NÃO**Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

1802

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 342020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 91 - LAMOTRIGINA**      **Qtde Solicitada:** 15.000      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 2,0410      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	15.000	0,5200	0,2800	20/05/2020 10:18:25:560		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** Unichem

**Fabricante:** Unichem

**Modelo / Versão:** UNICHEM (GENERICO)

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LAMOTRIGINA 100 MG (BR0272809) - Marca: Unichem - N.Comercial:

UNICHEM (GENERICO) - Reg.MS: 1564900090034...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.590.555/0001-

48 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.000	0,5000	0,3100	20/05/2020 10:18:04:760		Consultar		SIM
---	--------	--------	--------	----------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** UNICHEM

**Fabricante:** UNICHEM

**Modelo / Versão:** CPR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REG 1564900090034...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

44.734.671/0001-

51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	15.000	2,0000	0,3700	20/05/2020 10:17:02:447		Consultar		SIM
--	--------	--------	--------	----------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** NEURAL/CRISTALIA

**1803**  
**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Neural 100mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos (Lamotrigina) \*

Similar \* Validade do Produto: 36 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0295.001-2 \* Procedência: Nacional \*

Marca: Cri...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.372.020/0001-

44 - WERBRAN 15.000 2,0000 0,4000 20/05/2020  
 DISTRIBUIDORA 10:16:39:760 Consultar SIM  
 DE  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

**Marca:** GENERICO

**Fabricante:** UNICHEM

**Modelo / Versão:** LAMOTRIGINA 100MG CPR C/30

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nome Químico: 01.02.03450 - LAMOTRIGINA 100MG CPR C/30 Nome

Comercial: GEN LAMOTRIGINA 100MG CPR C/30 Apresentação: UN Psicotropico: SIM Valor Unitário: DOIS Valor Total:

TRINTA MIL Laboratório:...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.419.311/0001-

83 - LUMANN 15.000 2,0400 0,4800 20/05/2020  
 DISTRIBUIDORA 10:10:26:467 Consultar SIM  
 DE  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

**Marca:** GENERICO

**Fabricante:** TEUTO

**Modelo / Versão:** CX C/ 30

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: LAMOTRIGINA, DOSAGEM 100 MG REG: 1037005470026...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.816.696/0001-

54 - PONTAMED 15.000 2,0410 0,5740 20/05/2020  
 FARMACEUTICA 10:08:42:973 Consultar SIM  
 LTDA

**Marca:** NEURAL

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** CMP

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CMP LAMOTRIGINA 100MG DU (C1) CRISTALIA NEURAL 1029802950012 20x10

---

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.071.245/0001- 15.000 0,8200 0,8200 20/05/2020  
 08:31:02:817 Consultar SIM  
 60 - LICIMED  
 DISTRIBUIDORA  
 DE  
 MEDICAMENTOS,

1804

CORRELATOS E  
PRO**Marca:** GENÉRICO/EUOFARMA**Fabricante:** EUOFARMA**Modelo / Versão:** CX. C/30 COMP.**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LAMOTRIGINA 100MG 30 CP (C1) - EUOFARMA Registro MS: 1.0043.1139/008-9 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratorios Sa Procedência: Brasil Cod. GTIN 78913174...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.918.668/0001-

20 - MEDICINALI 15.000 2,0400 1,3000 20/05/2020 10:15:49:640 Consultar SIM  
PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**Marca:** teuto**Fabricante:** teuto**Modelo / Versão:** teuto**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: LAMOTRIGINA, DOSAGEM 100 MG ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.749.758/0001-

80 - A.D. 15.000 2,0400 2,0400 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM  
DAMINELLI EIRELI**Marca:** Unichem**Fabricante:** Unichem**Modelo / Versão:** Comprimido**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LAMOTRIGINA 100 MG (BR0272809)...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

09.676.256/0001-

98 - MEDICAMENTOS 15.000 2,0400 2,0400 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM  
DE AZ EIRELI**Marca:** UNICHEM**Fabricante:** UNICHEM**Modelo / Versão:** UNICHEM**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONFORME EDITAL...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

06.106.005/0001-

80 - STOCK 15.000 2,0410 2,0410 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM  
MED PRODUTOS MEDICO- HOSPITALARES LTDA.**Marca:** UNICHEM**Fabricante:** UNICHEM**Modelo / Versão:** UNICHEM

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LAMOTRIGINA 100.MG-Marca: Unichem....

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

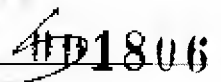
**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Menu](#)   [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico



## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 92 - LAMOTRIGINA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 10.000	<b>Qtde</b> <b>Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 0,7350	<b>Recurso:</b> Sem
-------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA Marca: Unichem Fabricante: Unichem Modelo / Versão: UNICHEM (GENERICO) Descrição detalhada do objeto ofertado: LAMOTRIGINA 25 MG (BR0295040) - Marca: Unichem - N.Comercial: UNICHEM (GENERICO) - Reg.MS: 1564900090018... Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO	10.000	0,3200	0,2000	20/05/2020 10:17:26:360		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI Marca: UNICHEM Fabricante: UNICHEM Modelo / Versão: UNICHEM Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL... Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: <a href="#">SIM</a>	10.000	0,7350	0,2300	20/05/2020 10:17:07:737			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA Marca: NEURAL/CRISTALIA Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: NÃO SE APLICA	10.000	0,5600	0,2500	20/05/2020 10:16:43:493			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Neural 25mg - Caixa com 3 blisters x 10 comprimidos (Lamotrigina) \* Similar  
 \* Validade do Produto: 36 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0295.006-3 \* Procedência: Nacional \* Marca:

Crist...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.816.696/0001-

54 -			0,3920	20/05/2020		
PONTAMED	10.000	0,7350		10:08:49:323	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
FARMACEUTICA						
LTDA						

Marca: NEURAL

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: CMP

Descrição detalhada do objeto ofertado: CMP LAMOTRIGINA 25MG DU (C1) CRISTALIA NEURAL 1029802950063 3x10

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.918.668/0001-

20 -			0,5800	20/05/2020		
MEDICINALI	10.000	0,7300		10:15:54:670	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
PRODUTOS PARA						
SAUDE EIRELI						

Marca: Eurofarma

Fabricante: eurofarma

Modelo / Versão: eurofarma

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: LAMOTRIGINA, DOSAGEM 25 MG ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.372.020/0001-

44 -			0,7000	20/05/2020		
WERBRAN	10.000	0,7000		08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
DISTRIBUIDORA						
DE						
MEDICAMENTOS						
LTDA						

Marca: GENERICO

Fabricante: UNICHEM

Modelo / Versão: LAMOTRIGINA 25MG CPR C/30 N

Descrição detalhada do objeto ofertado: Nome Químico: 01.02.03360 - LAMOTRIGINA 25MG CPR C/30 Nome Comercial: GEN LAMOTRIGINA 25MG CPR C/30 Apresentação: UN Psicotropico: SIM Valor Unitário: SETENTA CENTESIMOS Valor Total:

SETE MIL La...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

06.106.005/0001-

80 -			0,7350	20/05/2020		
MED PRODUTOS	10.000	0,7350		08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
MEDICO-						
HOSPITALARES						
LTDA.						

Marca: UNICHEM

Fabricante: UNICHEM

**Modelo / Versão:** UNICHEM**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LAMOTRIGINA 25 MG. Marca: Unichem...**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.749.758/0001-

80 - A.D.      10.000      0,7400      0,7400      20/05/2020  
DAMINELLI -      08:31:02:817  
EIRELI[Consultar](#)      SIM**Marca:** Unichem**Fabricante:** Unichem**Modelo / Versão:** Comprimido**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LAMOTRIGINA 25 MG (BR0295040)...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#)      [Voltar](#)[Imprimir o Relatório](#)



## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 342020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 93 - LAMOTRIGINA**      **Qtde Solicitada:** 15.000      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado:** R\$ 1,2120      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	15.000	0,3900	0,2800	20/05/2020 10:17:21:663		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** Unichem

**Fabricante:** Unichem

**Modelo / Versão:** UNICHEM (GENERICO)

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LAMOTRIGINA 50 MG (BR0324414) - Marca: Unichem - N.Comercial: UNICHEM (GENERICO) - Reg.MS: 1564900090026...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

09.676.256/0001-

98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	15.000	1,2100	0,3100	20/05/2020 10:17:02:487		Consultar		SIM
-----------------------------------	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** UNICHEM

**Fabricante:** UNICHEM

**Modelo / Versão:** UNICHEM

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONFORME EDITAL...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.372.020/0001-

44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15.000	1,2000	0,3300	20/05/2020 10:16:33:700		Consultar		SIM
--	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** GENERICO

**Fabricante:** UNICHEM

**Modelo / Versão:** LAMOTRIGINA 50MG CPR C/30

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nome Químico: 01.02.03362 - LAMOTRIGINA 50MG CPR C/30 Nome Comercial: GEN LAMOTRIGINA 50MG CPR C/30 Apresentação: UN Psicotropico: SIM Valor Unitário: UM INTEIRO E VINTE CENTÉSIMOS

Valor Total: D...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.734.671/0001-

51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA 15.000 0,5900 0,3600 20/05/2020 10:16:18:930 Consultar SIM

Marca: NEURAL/CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: NAO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Neural 50mg - Caixa com 3 blisters x 10 comprimidos (Lamotrigina) \* Similar \* Validade do Produto: 36 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0295.003-9 \* Procedência: Nacional \* Marca:

Crist...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.918.668/0001-

20 - MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI 15.000 1,2100 0,9800 20/05/2020 10:15:59:677 Consultar SIM

Marca: Eurofarma

Fabricante: eurofarma

Modelo / Versão: eurofarma

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: LAMOTRIGINA, DOSAGEM 50 MG ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.749.758/0001-

80 - A.D. DAMINELLI - EIRELI 15.000 1,2100 1,2100 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM

Marca: Unichem

Fabricante: Unichem

Modelo / Versão: comprimido

Descrição detalhada do objeto ofertado: LAMOTRIGINA 50 MG (BR0324414)...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI 15.000 1,2120 1,2120 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM

Marca: RANBAXY

Fabricante: RANBAXY

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LAMOTRIGINA...



**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

06.106.005/0001-

80 -  STOCK  
MED PRODUTOS      15.000      1,2120      1,2120      20/05/2020  
MEDICO-       08:31:02:817

Consultar      SIM

HOSPITALARES  
LTDA.

**Marca:** UNICHEM

**Fabricante:** UNICHEM

**Modelo / Versão:** UNICHEM

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LAMOTRIGINA 50 MG. Marca: Unichem...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Menu](#)      [Voltar](#)



Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

## ▪ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 342020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 94 - LEVOFLOXACINO</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 30.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 1,6620	<b>Recurso:</b> Sem
---------------------------------	-----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.000	0,6300	0,6300	20/05/2020 08:31:02:817		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: GENERICO

Fabricante: CIMED

Modelo / Versão: CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: REGISTRO: 1438101590022 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ..

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.071.245/0001-

60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO

30.000	2,0000	0,6500	20/05/2020 10:19:01:370
--------	--------	--------	----------------------------

Consultar SIM

Marca: TAMIRAM/EUROFARMA

Fabricante: EUROFARMA

Modelo / Versão: CX. C/10 COMP. REVESTIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: TAMIRAM 500MG 10CP REV - EUROFARMA Registro MS: 1.0043.0671/004-6 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A - 61.190.096/0008-69 - Itapevi - Sp.Proced...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

30.000	1,6600	0,7500	20/05/2020 10:20:22:743
--------	--------	--------	----------------------------

Consultar SIM

02 - INOVAMED COMERCIO DE

MEDICAMENTOS  
LTDA

**1813**

**Marca:** Prati Donaduzzi  
**Fabricante:** Prati Donaduzzi  
**Modelo / Versão:** Genérico

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Levofloxacin 500 Mg VO Cp - Levofloxacin 500 Mg Caixa C/280 Cp (40 Blisters C/7 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Prati Donaduzzi - Registro M.S.: 1.2568.0260.011-9 - Observações do item: ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 -  
ALTERMED 30.000 1,6130 0,7600 20/05/2020  
MATERIAL 10:20:03:427 Consultar SIM  
MEDICO  
HOSPITALAR LTDA

**Marca:** Prati Donaduzzi  
**Fabricante:** Prati Donaduzzi

**Modelo / Versão:** PRATI (GENERICO)

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LEVOFLOXACINO 500 MG (BR0305270) - Marca: Prati Donaduzzi - N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 1256802600119...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.816.696/0001-

54 -  
PONTAMED 30.000 1,6620 0,8910 20/05/2020  
FARMACEUTICA 10:09:12:187 Consultar SIM  
LTDA

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** PRATI DONADUZZI  
**Modelo / Versão:** CMP

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CMP LEVOFLOXACINO 500MG (G) PRATI DONADUZZI GENERICO 1256802600119 40x7 ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

08.676.370/0001-

55 -  
DISTRIBUIDORA 30.000 1,6620 1,5900 20/05/2020  
DE 10:16:14:000 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS  
PRO SAUDE LTDA

**Marca:** PRATI  
**Fabricante:** PRATI  
**Modelo / Versão:** PRATI

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LEVOFLOXACINO 500MG - RMS: 1256802600119...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

81.706.251/0001- 30.000 1,6620 1,6000 20/05/2020  
98 - 10:08:52:730 Consultar SIM  
PROMEFARMA  
REPRESENTACOES

COMERCIAIS  
LTDA

**Marca:** Genérico

**Fabricante:** Sandoz

**Modelo / Versão:** CT BL Ac/AL X 10

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Levofloxacin 500mg Comprimido Revestido CT BL Ac/AL X 10 10 Sandoz

Genérico 1004704340079 Nacional ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.749.758/0001-

80 - A.D. 30.000 1,6600 1,6600 20/05/2020  
DAMINELLI - 08:31:02:817  
EIRELI

Consultar SIM

**Marca:** Prati Donaduzzi

**Fabricante:** Prati Donaduzzi

**Modelo / Versão:** Comprimido

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LEVOFLOXACINO 500 MG (BR0305270)...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.419.311/0001-

83 - LUMANN 30.000 1,6600 1,6600 20/05/2020  
DISTRIBUIDORA 08:31:02:817  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

Consultar SIM

**Marca:** LEVOFLOXACINO

**Fabricante:** PRATI

**Modelo / Versão:** CX C/ 280

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: LEVOFLOXACINO, DOSAGEM 500 MG REG: 1256802600119...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO- 30.000 1,6620 1,6620 20/05/2020  
FARMAS 08:31:02:817  
COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS -  
EIRELI

Consultar SIM

**Marca:** EMS

**Fabricante:** EMS

**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LEVOFLOXACINO...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu Voltar



Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 95 -** **Qtde Solicitada:** **Qtde** **Valor Estimado: R\$** **Recurso:**  
**LEVOMEPRIMAZINA** 30.000 **Aceita: 0** 0,5550 Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	30.000	0,8100	0,7200	20/05/2020 10:13:35:750			Consultar	SIM

Marca: LEVOZINE/CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: NAO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Levozine 100mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos (Maleato de Levomepromazina) \* Similar \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0028.015-1 \*

Procedência: Naci...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

67.729.178/0004-

91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	30.000	0,8150	0,7300	20/05/2020 10:13:35:043			Consultar	SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: LEVOZINE 100MG

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: CX C/20BLT X 10CPR REV

Descrição detalhada do objeto ofertado: LEVOZINE 100MG CX C/20BLT X 10CPR REV LEVOMEPRIMAZINA 100MG, MALEATO LEVOMEPRIMAZINA 100MG, MALEATO NÃO SULCADO BLISTER FRACIONAVEL Procedência Nacional

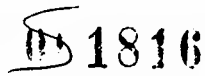
Reg.Min.Saude 1.0298.0028.015-1

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

03.652.030/0001-	30.000	0,8400	0,8000	20/05/2020 10:09:26:913			Consultar	SIM
------------------	--------	--------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----



70 -  
CENTERMEDI-  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA

**Marca:** GENERICO

**Fabricante:** HIPOLABOR

**Modelo / Versão:** CPR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: 1134301940025 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

[Menu](#)   [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**



# Pregão Eletrônico



## Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 342020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 96 - LEVOMEPRMAZINA**      **Qtde Solicitada:** 50.000      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 0,4020      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	50.000	0,4000	0,3400	20/05/2020 10:15:20:003		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** LEVOZINE/CRISTALIA

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Levozine 25mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos (Maleato de Levomepromazina) \* Similar \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0028.014-1 \*

**Procedência:** Nacio...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

67.729.178/0004-

91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	50.000	0,4020	0,3600	20/05/2020 10:15:19:123		Consultar		SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** LEVOZINE 25MG

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** CX C/20BLT X 10CPR REV

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LEVOZINE 25MG CX C/20BLT X 10CPR REV LEVOMEPRMAZINA 25MG, MALEATO LEVOMEPRMAZINA 25MG, MALEATO (NAO SULCADO) BLISTER FRACIONAVEL Procedência Nacional

**Reg.Min.Saude** 1.0298.0028.014-1 ...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

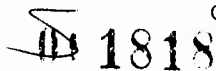
**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.889.035/0001-02 - INOVAMED COMERCIO DE	50.000	0,4020	0,3700	20/05/2020 10:19:16:693		Consultar		SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

MEDICAMENTOS  
LTDA

 1818

**Marca:** Levozine

**Fabricante:** Cristalia

**Modelo / Versão:** Similar

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Maleato de Levomepromazina 25 Mg VO Cp - Levozine 25 Mg Caixa C/200 Cp (20 Blisters C/10 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Cristalia - Registro M.S.: 1.0298.0028.014-1 - Observações do item:

...



**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.657.155/0001-

02 -  ILG 50.000 0,4020 0,4020 20/05/2020 Consultar SIM  
COMERCIAL  08:31:02:817  
EIRELI

**Marca:** NEOZINE

**Fabricante:** SANOFI MEDLEY

**Modelo / Versão:** SANOFI MEDLEY

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LEVOMEPRMAZINA, DOSAGEM 25 MG...



**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.652.030/0001-

70 -  CENTERMEDI- 50.000 0,4200 0,4200 20/05/2020 Consultar SIM  
COMERCIO DE  08:31:02:817  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA

**Marca:** LEVOZINE

**Fabricante:** CRISTALI

**Modelo / Versão:** CPR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: 1029800280141 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

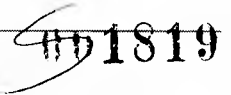
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico



Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 97 -</b>	<b>Qtde Solicitada:</b>	<b>Qtde 0</b>	<b>Valor Estimado: R\$</b>	<b>Recurso:</b>
<b>LEVOMEPRMAZINA</b>	600	Aceita:	9,0160	Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	600	9,0000	9,0000	20/05/2020 08:31:02:817		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: LEVOZINE/CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: NAO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Levozine 40mg/ml - Solução Oral - Caixa com 10 frascos x 20ml (Maleato de Levomepromazina) \* Similar \* Validade do Produto: 36 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0028.013-3 \*

Procedência:...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	600	10,2800	10,2800	20/05/2020 08:31:02:817		Consultar	SIM
--	-----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: LEVOZINE

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: REGISTRO: 1029800280133 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto



Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: **98 - LINAGLIPTINA** Qtde Solicitada: 3.000 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 5,7870 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: **NÃO HA EMPRESA HABILITADA**

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.420.164/0003-19 - CM HOSPITALAR S.A.	3.000	5,9100	5,9100	20/05/2020 08:31:02:817			Consultar	SIM

Marca: TRAYENTA 5MG

Fabricante: BOEHRINGER

Modelo / Versão: TRAYENTA (LINAGLIPTINA)5MG CX 30

Descrição detalhada do objeto ofertado: TRAYENTA (LINAGLIPTINA)5MG CX 30 CMP//RMS:

1036701670025//BOEHRINGER//IMPORTADO ...

Porte ME/EPP: NÃO

Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO**

82.225.947/0001-

65 - A G KIENEN & CIA LTDA	3.000	8,0000	6,4000	20/05/2020 10:20:13:463			Consultar	SIM
----------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: boehringer

Fabricante: boehringer

Modelo / Versão: cpr

Descrição detalhada do objeto ofertado: linagliptina...

Porte ME/EPP: NÃO

Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO**

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	3.000	6,7500	6,7500	20/05/2020 08:31:02:817			Consultar	SIM
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: BOEHRINGER

Fabricante: BOEHRINGER

Modelo / Versão: TRAYENTA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

28.093.678/0001-

85 - F&F  
DISTRIBUIDORA 3.000 7,0000 6,8000 20/05/2020  
DE 10:14:13:480 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** BOEHRINGER

**Fabricante:** BOEHRINGER

**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LINAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 5 MG...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

[Menu](#) [Voltar](#)

 [Imprimir o Relatório](#)



## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 99 - LOSARTANA POTÁSSICA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b>	<b>Qtde Aceita:</b>	<b>Valor Estimado: R\$</b>	<b>Recurso:</b>
	60.000	0	0,5590	Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.657.155/0001-02 -  ILG COMERCIAL EIRELI	60.000	0,5500	0,4300	20/05/2020 10:20:14:697		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: EMS

Descrição detalhada do objeto ofertado: LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO àHIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 100 MG + 25 MG...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

76.386.283/0001-

13 -  DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	60.000	0,5590	0,4400	20/05/2020 10:19:58:217			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: EUROFARMA

Fabricante: EUROFARMA

Modelo / Versão: GENÉRICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO àHIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 100 MG + 25 MG...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

28.093.678/0001-

85 -  F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60.000	0,5500	0,4700	20/05/2020 10:18:36:060			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	--------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: EUROFARMA

Fabricante: EUROFARMA

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO à

051823

HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 100 MG + 25 MG ...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.749.758/0001-

80 - A.D. 60.000 0,5600 0,5600 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM  
DAMINELLI -  
EIRELI

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: Comprimido

Descrição detalhada do objeto ofertado: LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG (BR0287471)...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.071.245/0001-

60 - LICIMED 60.000 1,6300 1,6300 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM  
DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTOS,  
CORRELATOS E  
PRO

Marca: ZART H/EUROFARMA

Fabricante: EUROFARMA

Modelo / Versão: CX. C/30 COMP. REVESTIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: ZART H 100MG + 25MG 30 CP REV Registro MS: 1.0043.1131/006-9 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios Ltda Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317451400 No...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar

Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

1824

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 100 - LOSARTANA POTÁSSICA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 60.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 0,3210	<b>Recurso:</b> Sem
--	-----------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL EIRELI	60.000	0,3200	0,2000	20/05/2020 10:22:04:040		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: EMS

Descrição detalhada do objeto ofertado: LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO à HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	60.000	0,3210	0,2100	20/05/2020 10:21:47:210		Consultar		SIM
--	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: SANDOZ

Fabricante: SANDOZ

Modelo / Versão: GENÉRICO

Descrição detalhada do objeto ofertado: LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO à HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

31.905.076/0001-

90 - RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60.000	0,3200	0,2800	20/05/2020 10:15:15:053		Consultar		SIM
--	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: ems

Fabricante: ems

Modelo / Versão: cpr

Descrição detalhada do objeto ofertado: LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO à



HIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

60.000	0,3000	0,3000	20/05/2020		
			08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>

**Marca:** GERMED**Fabricante:** GERMED**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LOSARTANA POTÁSSICA, APRESENTAÇÃO ASSOCIADO àHIDROCLOROTIAZIDA, DOSAGEM 50MG + 12,5MG ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.749.758/0001-

80 - A.D.  
DAMINELLI -  
EIRELI

60.000	0,3200	0,3200	20/05/2020		
			08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>

**Marca:** Germed**Fabricante:** Germed**Modelo / Versão:** Comprimido**Descrição detalhada do objeto ofertado:** LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG (BR0270788)...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração Independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

82.225.947/0001-

65 - A G  
KIENEN & CIA  
LTDA

60.000	0,7000	0,5000	20/05/2020		
			10:20:27:400	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>

**Marca:** germed**Fabricante:** germed**Modelo / Versão:** cpr**Descrição detalhada do objeto ofertado:** losartana...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.071.245/0001-

60 - LICIMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS,  
CORRELATOS E  
PRO

60.000	0,9200	0,9200	20/05/2020		
			08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>

**Marca:** ZART H/EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** CX. C/30 COMP. REVESTIDO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ZART H 50MG + 12,5MG 30 CP REV Registro MS: 1.0043.1131/003-4 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios Ltda Procedência: Brasil Cod. GTIN

7891317451417 No...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Menu](#)   [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 342020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 101 -</b>	<b>Qtde Solicitada:</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Estimado: R\$</b>	<b>Recurso:</b>
<b><u>DEXCLORFENIRAMINA</u></b>	3.000	<b>Aceita: 0</b>	3,8930	Sem
<b><u>MALEATO</u></b>				

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.000	3,3600	3,1000	20/05/2020 10:33:44:350		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: GÊNERICO

Fabricante: CIMED

Modelo / Versão: FRS

Descrição detalhada do objeto ofertado: REGISTRO: 1438100990027 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.093.678/0001-

85 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000	3,8000	3,1900	20/05/2020 10:33:19:607		Consultar		SIM
--	-------	--------	--------	----------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: CIMED

Fabricante: CIMED

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.889.035/0001-

02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000	3,8900	3,2000	20/05/2020 10:32:44:507		Consultar		SIM
--	-------	--------	--------	----------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** Cimed**Fabricante:** Cimed**Modelo / Versão:** Genérico**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Maleato Dexclorfeniramina + Betametasona 0,4/0,05 Mg/MI 120 MI VO Fr - Maleato de Dexclorfeniramina + Betametasona 0,4/0,05 Mg/MI 120 MI Caixa 1 Fr + Copo Dosador (Origem: Nacional) -**Fabricante:** Cime...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 -

ALTERMED 3.000 3,8930 3,7400 20/05/2020  
MATERIAL 10:33:08:233  
MEDICO  
HOSPITALAR  
LTDA[Consultar](#) SIM**Marca:** Prati Donaduzzi**Fabricante:** Prati Donaduzzi**Modelo / Versão:** PRATI (GENERICO)**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MAFATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML +BETAMETASONA 0,25 MG/5ML XAROPE (FRASCO COM 120 ML) (BR0393870) - Marca: Prati Donaduzzi - N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS:

1256800850029...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.372.020/0001-

44 -

WERBRAN 3.000 3,8900 3,7500 20/05/2020  
DISTRIBUIDORA 10:23:50:923  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA[Consultar](#) SIM**Marca:** GENERICO**Fabricante:** GLOBO**Modelo / Versão:** DEXCLORFENIRAMINA/BETAMET 120ML**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nome Químico: 01.02.00501 - DEXCLORFENIRAMINA/BETAMET 120ML Nome Comercial: GEN DEXCLORF/BETAMET ELIXIR 120ML Apresentação: UN Psicotropico: NÃO Valor Unitário: TRÊS INTEIROS E OITENTA E NOVE CENT...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

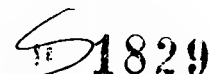
26.419.311/0001-

83 -

LUMANN 3.000 3,8900 3,8900 20/05/2020  
DISTRIBUIDORA 08:31:02:817  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA[Consultar](#) SIM**Marca:** GENERICO**Fabricante:** CIMED**Modelo / Versão:** CX C/ 1**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE REG: 1438100990027...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM10.749.758/0001- 3.000 3,8900 3,8900 20/05/2020 [Consultar](#) SIM

80 - A.D.  
DAMINELLI -  
EIRELI

08:31:02:817


**Marca:** Prati Donaduzzi**Fabricante:** Prati Donaduzzi**Modelo / Versão:** Frasco 120ml**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML + BETAMETASONA 0,25 MG/5ML XAROPE (FRASCO COM 120 ML)\_(BR0393870)...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.071.245/0001-

60 - LICIMED  
DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTOS,  
CORRELATOS E  
PRO

3.000

27,9600

27,9600

20/05/2020

08:31:02:817

[Consultar](#)SIM**Marca:** KOIDE D/EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** CX. C/01 FRASCO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** KOIDE D XPE 120ML - MOMENTA Registro MS: 1.9427.0060/001-7 Detentor do Registro: Momenta Farmaceutica Ltda. Fabricante: Eurofarma Laboratórios S/A Procedência: Brasil Cod. GTIN

7899640807192 Nome ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[MENU](#) [Voltar](#)[Imprimir o Relatório](#)

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

1830

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 101 -

**DEXCLORFENIRAMINA  
MALEATO**

Qtde Solicitada:  
3.000

Qtde Aceita: 0

Valor Estimado: R\$  
3,8930

Recurso:  
Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.000	3,3600	3,1000	20/05/2020 10:33:44:350		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: GENERICO

Fabricante: CIMED

Modelo / Versão: FRS

Descrição detalhada do objeto ofertado: REGISTRO: 1438100990027 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ..

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000	3,8000	3,1900	20/05/2020 10:33:19:607		Consultar		SIM
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: CIMED

Fabricante: CIMED

Modelo / Versão: FRASCO

Descrição detalhada do objeto ofertado: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.889.035/0001-

02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	3.000	3,8900	3,2000	20/05/2020 10:32:44:507		Consultar		SIM
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** Cimed**Fabricante:** Cimed**Modelo / Versão:** Genérico**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Maleato Dexclorfeniramina + Betametasona 0,4/0,05 Mg/ML 120 ML VO Fr - Maleato de Dexclorfeniramina + Betametasona 0,4/0,05 Mg/ML 120 ML Caixa 1 Fr + Copo Dosador (Origem: Nacional) -**Fabricante:** Cime...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 -

ALTERMED	3.000	3,8930	3,7400	20/05/2020		
MATERIAL				10:33:08:233	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
MEDICO						
HOSPITALAR						
LTDA						

**Marca:** Prati Donaduzzi**Fabricante:** Prati Donaduzzi**Modelo / Versão:** PRATI (GENERICO)**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML +BETAMETASONA 0,25 MG/5ML XAROPE (FRASCO COM 120 ML) (BR0393870) - Marca: Prati Donaduzzi - N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS:1256800850029...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.372.020/0001-

44 -

WERBRAN	3.000	3,8900	3,7500	20/05/2020		
DISTRIBUIDORA				10:23:50:923	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
DE						
MEDICAMENTOS						
LTDA						

**Marca:** GENERICO**Fabricante:** GLOBO**Modelo / Versão:** DEXCLORFENIRAMINA/BETAMET 120ML**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nome Químico: 01.02.00501 - DEXCLORFENIRAMINA/BETAMET 120ML Nome Comercial: GEN DEXCLORF/BETAMET ELIXIR 120ML Apresentação: UN Psicotropico: NÃO Valor Unitário: TRÊS INTEIROS EOITENTA E NOVE CENT...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.419.311/0001-

83 -

LUMANN	3.000	3,8900	3,8900	20/05/2020		
DISTRIBUIDORA				08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
DE						
MEDICAMENTOS						
LTDA						

**Marca:** GENERICO**Fabricante:** CIMED**Modelo / Versão:** CX C/ 1**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À BETAMETASONA, CONCENTRAÇÃO 0,4 MG + 0,05 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA XAROPE REG: 1438100990027...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.749.758/0001-	3.000	3,8900	3,8900	20/05/2020	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
------------------	-------	--------	--------	------------	---------------------------	------------

80 - A.D.  
DAMINELLI -  
EIRELI

08:31:02:817


**Marca:** Prati Donaduzzi**Fabricante:** Prati Donaduzzi**Modelo / Versão:** Frasco 120ml**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML + BETAMETASONA 0,25 MG/5ML XAROPE (FRASCO COM 120 ML)\_(BR0393870)...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.071.245/0001-

60 - LICIMED  
DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTOS,  
CORRELATOS E  
PRO

3.000

27,9600

27,9600

20/05/2020

08:31:02:817

[Consultar](#)SIM**Marca:** KOIDE D/EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** CX. C/01 FRASCO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** KOIDE D XPE 120ML - MOMENTA Registro MS: 1.9427.0060/001-7 Detentor do Registro: Momenta Farmaceutica Ltda. Fabricante: Eurofarma Laboratórios S/A Procedência: Brasil Cod. GTIN7899640807192 Nome ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
Relatório



## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

51833

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 102 - BRIMONIDINA TARTARATO** Qtde Solicitada: 100 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 51,8500 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: COMO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.225.947/0001-65 - A G KIENEN & CIA LTDA	100	8,0000	8,0000	20/05/2020 08:31:02:817			Consultar	SIM

Marca: u. química

Fabricante: u. química

Modelo / Versão: frasco

Descrição detalhada do objeto ofertado: timolol + brimonidina...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: PEDIU DESCLASSIFICAÇÃO

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	100	69,5000	69,5000	20/05/2020 08:31:02:817			Consultar	SIM
--	-----	---------	---------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: UNIÃO QUIMICA

Fabricante: UNIÃO QUIMICA

Modelo / Versão: BRITENS

Descrição detalhada do objeto ofertado: BRIMONIDINA TARTARATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TIMOLOL MALEATO, CONCENTRAÇÃO 2 MG + 5 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO OFTÁLMICA...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: PROPOSTA ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 342020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

1101834

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte

**Item: 103 - MANITOL**      **Qtde Solicitada:** 300      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,5000      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	300	4,5000	4,3900	20/05/2020 10:31:53:383		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** Fresenius

**Fabricante:** Fresenius

**Modelo / Versão:** FRESENIUS FRASCO SF

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MANITOL 20% (FRASCO 250ML) (BR0299675) - Marca: Fresenius -

N.Comercial: FRESENIUS FRASCO SF - Reg.MS: 1004101220020...

**Porte ME/EPP:** NÃO

**Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração**

**Independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.749.758/0001-

80 - A.D. DAMINELLI - EIRELI	300	4,5000	4,4000	20/05/2020 10:27:44:693		Consultar		SIM
------------------------------	-----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** Fresenius

**Fabricante:** Fresenius

**Modelo / Versão:** Frasco 250ml

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MANITOL 20% (FRASCO 250ML) (BR0299675)...

**Porte ME/EPP:** SIM

**Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM

**Declaração de Menor:** SIM

**Declaração**

**Independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.889.035/0001-

02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	300	4,5000	4,5000	20/05/2020 08:31:02:817		Consultar		SIM
---	-----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** Fresenius Kabi

**Fabricante:** Fresenius Kabi

**Modelo / Versão:** Similar

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Manitol 20% Sistema Fechado IV 250 MI Bolsa - Manitol 200 Mg/MI Sistema

Fechado IV Caixa C/48 Bolsas 250 ML (Origem: Nacional) - Fabricante: Fresenius Kabi - Registro M.S.: 1.0041.0122.004-7 -  
Obser...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração**  
**Independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu Voltar

 **Imprimir o Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** **342020 (SRP)**

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 104 - <u>MEBENDAZOL</u></b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 5.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 0,0510	<b>Recurso:</b> Sem
--------------------------------------	----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Não existem propostas vinculadas a este item.**

Menu Voltar



Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 342020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 105 - MEBENDAZOL**      **Qtde Solicitada:** 1.000      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 0,7480      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Motivo do Cancelamento do Item:** NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1.000	1,0000	1,0000	20/05/2020 08:31:02:817			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

**Marca:** Helmilab

**Fabricante:** Natulab

**Modelo / Versão:** CX 50 FR PET AMB X 30 ML + 50 COP

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Mebendazol 20mg/ml - 30ml Solução Oral CX 50 FR PET AMB X 30 ML + 50

COP 50 Natulab Helmilab 1384100360020 Nacional

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

07.752.236/0001-

23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	1.000	1,1130	1,1130	20/05/2020 08:31:02:817			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

**Marca:** NATULAB

**Fabricante:** NATULAB

**Modelo / Versão:** NATULAB

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MEBENDAZOL, DOSAGEM 20 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

12.889.035/0001-02 - INOVAMED COMERCIO DE	1.000	2,1500	1,2300	20/05/2020 10:31:41:817			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** Helmilab

**Fabricante:** Natulab/Naturelife

**Modelo / Versão:** Similar

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Mebendazol 20 Mg/MI 30 MI VO Fr - Helmilab 20 Mg/MI Caixa C/50 Frascos + Copo Dosador 30 MI (Origem: Nacional) - Fabricante: Natulab/Naturelife - Registro M.S.: 1.3841.0036.002-0 - Observações do item...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

03.652.030/0001-

70 -

CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.000	1,2460	1,2460	20/05/2020 08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
--	-------	--------	--------	----------------------------	---------------------------	------------

**Marca:** HELMILAB

**Fabricante:** NATULAB

**Modelo / Versão:** FRS

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: 1384100360020 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

[Menu](#)   [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 342020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 106 - MESALAZINA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 6.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 0,9400	<b>Recurso:</b> Sem
-------------------------------	----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Não existem propostas vinculadas a este item.**

Menu Voltar



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

518:0

## ■ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 107 - MESALAZINA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 8.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 1,0310	<b>Recurso:</b> Sem
-------------------------------	----------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: NÃO HA EMPRESA HABITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO	8.000	4,6590	2,0000	20/05/2020 10:37:55:233			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Marca: MESACOL/TAKEDA

Fabricante: TAKEDA

Modelo / Versão: CX. C/30 COMP. REVESTIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: MESACOL 800MG 30 CP REV Registro MS: 1063902480042 Detentor do Registro: Takeda Pharma Ltda Fabricante: Takeda Pharma Ltda. - 60.397.775 /0008-40 - Jaguariúna - Sp.Procedência:

Brasil Cod. GTIN 78...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

28.093.678/0001-

85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8.000	2,3000	2,0500	20/05/2020 10:38:03:070			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: NEO QUIMICA

Fabricante: NEO QUIMICA

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: MESALAZINA, CONCENTRAÇÃO 800 MG...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Menu Voltar



Imprimir o Relatório



## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 342020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP – Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item:</b> 108 - <u>METRONIDAZOL</u>	<b>Qtde Solicitada:</b> 2.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 4,2260	<b>Recurso:</b> Sem
--	----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com "SIM", declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 109 - MIDAZOLAM</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 500	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 2,4970	<b>Recurso:</b> Sem
------------------------------	--------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

00.802.002/0001-

02 -

ALTERMED

MATERIAL

MEDICO

HOSPITALAR LTDA

Marca: Uniao Quimica

Fabricante: Uniao Quimica

Modelo / Versão: DORMIUM

Descrição detalhada do objeto ofertado: MIDAZOLAM 15MG/3ML AMPOLA COM 3ML. (BR0268481) - Marca: UniaoQuimica - N.Comercial: DORMIUM - Reg.MS: 1049702040116...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>
--	---------------------------------	---

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>
--	--

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.734.671/0001-

51 -

CRISTALIA

PRODUTOS

QUIMICOS

FARMACEUTICOS

LTDA

Marca: DORMIRE/CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: NAO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Dormire 5mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 10 ampolas x 3ml (Midazolam)

\* Similar \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0143.011-2 \* Procedência: Nacional \*

Mar...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>
--	---------------------------------	---

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>
--	--

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 -

ECO-

FARMAS

COMERCIO DE

MEDICAMENTOS -

EIRELI

500	2,4970	2,4970	20/05/2020	08:31:02:817	Consultar	SIM
-----	--------	--------	------------	--------------	-----------	-----

**Marca:** HIPOLABOR  
**Fabricante:** HIPOLABOR  
**Modelo / Versão:** AMPOLA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MIDAZOLAM...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

81.706.251/0001-

98 -  
 PROMEFARMA 500 6,1860 6,1860 20/05/2020  
 REPRESENTACOES 08:31:02:817 [Consultar](#) SIM  
 COMERCIAIS  
 LTDA

**Marca:** Dormium

**Fabricante:** União Química

**Modelo / Versão:** CT 50 AMP VD TRANS X 3 ML

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Midazolam 15mg\_(5mg/ml) - 3ml - B1 Solução Injetável CT 50 AMP VD TRANS X 3 ML 50 União Química Dormium 1049702040116 Nacional ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu Voltar



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 342020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte

**Item: 110 -** **Qtde Solicitada:** 3.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 0,0800 **Recurso:** Sem

**MULTIVITAMINAS**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Motivo do Cancelamento do Item:** NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.000	1,0000	1,0000	20/05/2020 08:31:02:817			<a href="#">Consultar</a>	SIM

**Marca:** MEGAPOLI AZ

**Fabricante:** BIONATUS

**Modelo / Versão:** CPR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: RDC 27/2010 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 342020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 111 - <u>NIFEDIPINO</u></b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 2.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 0,0470	<b>Recurso:</b> Sem
--------------------------------------	----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 112 - NIFEDIPINO**      **Qtde Solicitada:** 150.000      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 0,1380      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
09.676.256/0001-98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	150.000	0,1380	0,0459	20/05/2020 14:03:18:563		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** GEOLAB  
**Fabricante:** GEOLAB  
**Modelo / Versão:** GEOLAB

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONFORME EDITAL...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

07.752.236/0001-

23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	150.000	0,1380	0,0460	20/05/2020 10:24:20:130		Consultar		SIM
--	---------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** GEOLAB  
**Fabricante:** GEOLAB  
**Modelo / Versão:** GEOLAB

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NIFEDIPINO, DOSAGEM 20 MG ...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.889.035/0001-

02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	150.000	0,0580	0,0580	20/05/2020 08:31:02:817		Consultar		SIM
---	---------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** Nioxil  
**Fabricante:** Geolab  
**Modelo / Versão:** Similar

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nifedipino 20 Mg VO Cp /Base - Nioxil 20 Mg Caixa C/450 Cp (15 Blisters C/30

CP) (Origem: Nacional) - Fabricante: Geolab - Registro M.S.: 1.5423.0028.005-2 - Observações do item: ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

67.729.178/0004-

91 -  
COMERCIAL 150.000 0,0900 0,0620 20/05/2020  
CIRURGICA 10:27:06:617 Consultar SIM  
RIOCLARENSE  
LTDA

Marca: NIOXIL 20MG

Fabricante: GEOLAB

Modelo / Versão: CX C/15BLT X 30CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: NIOXIL 20MG CX C/15BLT X 30CPR NIFEDIPINA 20MG NIFEDIPINA 20MG

(SULCADO) Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.5423.0028.005-2 ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.816.696/0001-

54 -  
PONTAMED 150.000 0,1380 0,0700 20/05/2020  
FARMACEUTICA 10:27:28:960 Consultar SIM  
LTDA

Marca: NIOXIL

Fabricante: GEOLAB

Modelo / Versão: CMP

Descrição detalhada do objeto ofertado: CMP NIFEDIPINA 20MG GEOLAB NIOXIL 1542300280052 15x30 ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.652.030/0001-

70 -  
CENTERMEDI- 150.000 0,0700 0,0700 20/05/2020  
COMERCIO DE 08:31:02:817 Consultar SIM  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA

Marca: NIOXIL

Fabricante: GEOLAB

Modelo / Versão: CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: REGISTRO: 1542300280052 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.802.002/0001-

02 -  
ALTERMED 150.000 0,1330 0,1330 20/05/2020  
MATERIAL 08:31:02:817 Consultar SIM  
MEDICO  
HOSPITALAR  
LTDA

Marca: Geolab

Fabricante: Geolab

Modelo / Versão: NIOXIL

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NIFEDIPINO 20 MG (BR0267729) - Marca: Geolab - N.Comercial: NIOXIL - Reg.MS: 1542300280052...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO- FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	150.000	0,1380	0,1380	20/05/2020 08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
--	---------	--------	--------	----------------------------	---------------------------	------------

**Marca:** GEOLAB  
**Fabricante:** GEOLAB  
**Modelo / Versão:** CÁPSULA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NIFEDIPINO...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**



## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 113 - NIMESULIDA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 250.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Máximo Aceitável:</b> R\$ 0,0780	<b>Recurso:</b> Sem
-------------------------------	------------------------------------	-----------------------	--	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

12.889.035/0001-

02 -

INOVAMED  
COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

250.000

0,0580

0,0580

20/05/2020  
08:31:02:817Adjudicado [Consultar](#)[SIM](#)

Marca: Cimed

Fabricante: Cimed

Modelo / Versão: Genérico

Descrição detalhada do objeto ofertado: Nimesulida 100 Mg VO Cp - Nimesulida 100 Mg Caixa C/600 Cp (50 BlistersC/12 Cp) (Origem: Nacional) - Fabricante: Cimed - Registro M.S.: 1.4381.0177.003-9 - Observações do item: ...

Porte ME/EPP: NÃO

Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

03.652.030/0001-

70 -

CENTERMEDI-  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA

250.000

0,0600

0,0600

20/05/2020  
08:31:02:817[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: NIMELIT

Fabricante: VITAMEDIC

Modelo / Versão: CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: REGISTRO: 1039200730089 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

Porte ME/EPP: NÃO

Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

20.590.555/0001-

48 -

AGIL  
DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

250.000

0,0780

0,0620

20/05/2020  
10:25:06:590[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: CIMED

**Fabricante:** CIMED  
**Modelo / Versão:** CPR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REG 1438101770039...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.372.020/0001-

44 -  
 WERBRAN 250.000 0,0800 0,0640 20/05/2020  
 DISTRIBUIDORA DE 10:24:14:783 Consultar SIM  
 DE  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** CIMED

**Modelo / Versão:** NIMESULIDA 100MG CPR C/600

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nome Químico: 01.02.03382 - NIMESULIDA 100MG CPR C/600 Nome Comercial: GEN NIMESULIDA 100MG CPR 50X12 Apresentação: UN Psicotropico: NÃO Valor Unitário: OITO CENTÉSIMOS

Valor Total: DEZENOVE MIL ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

31.905.076/0001-

90 - RG2S 250.000 0,0700 0,0700 20/05/2020  
 DISTRIBUIDORA DE 08:31:02:817 Consultar SIM  
 DE  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

**Marca:** cimед  
**Fabricante:** cimед  
**Modelo / Versão:** cpr

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NIMESULIDA, DOSAGEM 100 MG...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.419.311/0001-

83 - LUMANN 250.000 0,0700 0,0700 20/05/2020  
 DISTRIBUIDORA DE 08:31:02:817 Consultar SIM  
 DE  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** CIMED  
**Modelo / Versão:** 100MG

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NIMESULIDA 100MG CPR C/600 GENERICO REGISTRO 1438101770039...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

67.729.178/0004-

91 - COMERCIAL 250.000 0,1100 0,0770 20/05/2020  
 CIRURGICA 10:27:14:727 Consultar SIM  
 RIOCLARENSE  
 LTDA

**Marca:** NIMESULIDA 100MG

**Fabricante:** CIMED**Modelo / Versão:** CX C/50BLT X 12CPR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NIMESULIDA 100MG CX C/50BLT X 12CPR GENERICO NIMESULIDA 100MG

Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.4381.0177.003-9 ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

09.676.256/0001-

98 -	250.000	0,0780	0,0780	20/05/2020		
MEDICAMENTOS				08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
DE AZ EIRELI						

**Marca:** CIMED**Fabricante:** CIMED**Modelo / Versão:** CIMED**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONFORME EDITAL...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 -	250.000	0,0780	0,0780	20/05/2020		
ALTERMED				08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
MATERIAL						
MEDICO						
HOSPITALAR LTDA						

**Marca:** Prati Donaduzzi**Fabricante:** Prati Donaduzzi**Modelo / Versão:** PRATI (GENERICO)**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NIMESULIDA 100 MG (BR027371Q) - Marca: Prati Donaduzzi - N.Comercial:PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 1256802650094...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

81.706.251/0001-

98 -	250.000	0,1100	0,1100	20/05/2020		
PROMEFARMA				08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
REPRESENTACOES						
COMERCIAIS						
LTDA						

**Marca:** Neosulida**Fabricante:** Hypera / Brainfarma**Modelo / Versão:** 12 UN MTC**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nimesulida 100mg Comprimido Simples 12 UN MTC 12 Hypera / BrainfarmaNeosulida 1558403210037 Nacional...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.071.245/0001-

60 -	250.000	1,5100	1,5100	20/05/2020		
LICIMED				08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
DISTRIBUIDORA						
DE						
MEDICAMENTOS,						
CORRELATOS E						
PRO						

**Marca:** GENÉRICO/EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA

Modelo / Versão: CX. C/12 COMP.

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NIMESULIDA 100MG 12CP - EUOFARMA Registro MS: 1.0043.0909/001-4  
Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A. Procedência: Brasil Cod. GTIN  
789131742202...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Mais](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 114 - NIMODIPINO</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 150.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 0,2600	<b>Recurso:</b> Sem
-------------------------------	------------------------------------	-----------------------	-----------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	150.000	0,2040	0,2040	20/05/2020 08:31:02:817		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Marca: MIOCARDIL

Fabricante: VITAMEDIC

Modelo / Versão: CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: REGISTRO: 1039201040027 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

07.752.236/0001-

23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	150.000	0,2600	0,2330	20/05/2020 10:24:39:130			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	---------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: VITAMEDIC

Fabricante: VITAMEDIC

Modelo / Versão: VITAMEDIC

Descrição detalhada do objeto ofertado: NIMODIPINO, DOSAGEM 30 MG...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

67.729.178/0004-

91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	150.000	0,3200	0,2350	20/05/2020 10:27:24:447			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	---------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: MIOCARDIL 30MG

**Fabricante:** VITAMEDIC**Modelo / Versão:** CX C/3BLT X 10CPR REV**Descrição detalhada do objeto ofertado:** MIOCARDIL 30MG CX C/3BLT X 10CPR REV NIMODIPINA 30MG ProcedênciaNacional Reg.Min.Saude 1.0392.0104.002-7 ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 -

ALTERMED

150.000

0,2600

0,2600

20/05/2020

08:31:02:817

ConsultarSIM

MATERIAL

MEDICO

HOSPITALAR

LTDA

**Marca:** Vitapan-Vitamedic**Fabricante:** Vitapan-Vitamedic**Modelo / Versão:** MIOCARDIL**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NIMODIPINO 30 MG (BR0270007) - Marca: Vitapan-Vitamedic - N.Comercial:MIOCARDIL - Reg.MS: 1039201040027...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu Voltar

Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 115 - NISTATINA**      **Qtde Solicitada:** 1.000      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 8,8340      **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.000	6,0000	5,6000	20/05/2020 10:34:32:653		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Marca: GENERICO

Fabricante: CIMED

Modelo / Versão: TUBO

Descrição detalhada do objeto ofertado: [REGISTRO: 1438102220016](#) | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

Porte ME/EPP: NÃO      Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)      Declaração de Menor: [SIM](#)      Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)      Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	1.000	8,8210	5,7900	20/05/2020 10:34:15:837		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: Cimed

Fabricante: Cimed

Modelo / Versão: CIMED (GENERIC)

Descrição detalhada do objeto ofertado: [NISTATINA 100.000 UI + OXIDO DE ZINCO 200 MG TUBO CONTENDO 60 G \(BR0279297\)](#) - Marca: Cimed - N.Comercial: CIMED (GENERIC) - Reg.MS: 1438102220024...

Porte ME/EPP: NÃO      Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)      Declaração de Menor: [SIM](#)      Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)      Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

02.816.696/0001-

54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	1.000	8,8340	7,7700	20/05/2020 10:27:34:457		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
------------------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: PRATIDERM

Fabricante: PRATI DONADUZZI

**Modelo / Versão:** TUB**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TUB NISTATINA+OXIDO DE ZINCO 60G PRATI DONADUZZI PRATIDERM  
1256801380026 50x1...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS	1.000	8,8340	8,8340	20/05/2020		
COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI				08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>

**Marca:** PRATI DONADUZZI**Fabricante:** PRATI DONADUZZI**Modelo / Versão:** BISNAGA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NISTATINA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

81.706.251/0001-

98 - PROMEFARMA	1.000	9,1500	9,1500	20/05/2020		
REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA				08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>

**Marca:** Genérico**Fabricante:** Hypera / Brainfarma**Modelo / Versão:** CT BG AL X 60 G**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nistatina 100.000Uc/g + Óxido de Zinco 200mg/g - 60g Pomada Derm. CT BG  
AL X 60 G 1 Hypera / Brainfarma Genérico 1558401130011 Nacional ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**



## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 342020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 116 - NISTATINA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 1.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 6,2290	<b>Recurso:</b> Sem
------------------------------	----------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

**Tratamento Diferenciado:** \*

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1.000	6,2290	3,1400	20/05/2020 10:40:20:147		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

**Marca:** Genérico

**Fabricante:** Greenpharma

**Modelo / Versão:** CT 50 BG AL X 60 G + 50 APLIC (EMB HOSP)

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nistatina 25.000Uc/g - 60g c/ Aplicador Creme Vaginal "CT 50 BG AL X 60 G + 50 APLIC (EMB HOSP)" 50 Greenpharma Genérico 1201901220023 Nacional

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

03.652.030/0001-

70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.000	3,9200	3,1500	20/05/2020 10:40:02:460			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

**Marca:** GENERICO

**Fabricante:** GREEN PHARMA

**Modelo / Versão:** BISN

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: 1201901220023 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

07.752.236/0001-

23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	1.000	6,2290	3,2390	20/05/2020 10:35:04:807			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

**Marca:** GREEN PHARMA

**Fabricante:** GREEN PHARMA**Modelo / Versão:** GREEN PHARMA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED 1.000 5,9460 4,3700 20/05/2020 Consultar SIM  
 MATERIAL 10:39:55:453  
 MEDICO  
 HOSPITALAR LTDA

**Marca:** Green Pharma**Fabricante:** Green Pharma**Modelo / Versão:** GREEN PHARMA (GENERICO)**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINA (TUBO COM 60 G).(BR0266788) -**Marca:** Green Pharma - N.Comercial: GREEN PHARMA (GENERICO) - Reg.MS: 1201901220023...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

32.364.822/0001-

48 - TERRA 1.000 6,2290 4,3800 20/05/2020 Consultar SIM  
 SUL COMERCIO DE 10:39:27:407  
 DE  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

**Marca:** greenpharma**Fabricante:** greenpharma**Modelo / Versão:** tb**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINA (TUBO COM 60 G)...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.816.696/0001-

54 - PONTAMED 1.000 6,2290 5,4000 20/05/2020 Consultar SIM  
 FARMACEUTICA 10:32:23:713  
 LTDA

**Marca:** GENERICO**Fabricante:** TEUTO**Modelo / Versão:** TUB**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TUB NISTATINA 100.000UI/4G 60G C/ 14 APLIC (G) TEUTO GENERICO 1037003050038 50x1 ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM



85.477.586/0001-

32 - ECO- 1.000 6,2290 6,2290 20/05/2020 Consultar SIM  
 FARMAS 08:31:02:817  
 COMERCIO DE  
 MEDICAMENTOS -  
 EIRELI

**Marca:** PRATI DONADUZZI**Fabricante:** PRATI DONADUZZI**Modelo / Versão:** BISNAGA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NISTATINA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.749.758/0001-

80 -  A.D. 1.000 6,2300 6,2300 20/05/2020  
DAMINELLI -  08:31:02:817  
EIRELIConsultar SIM**Marca:** Prati Donaduzzi**Fabricante:** Prati Donaduzzi**Modelo / Versão:** Bisnaga 60g**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINA (TUBO COM 60 G) (BR0266788)...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** **342020** (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 117 - NORFLOXACINO**    **Qtde Solicitada:** 30.000    **Qtde Aceita:** 0    **Valor Estimado: R\$** 0,3580    **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000	0,3500	0,3100	20/05/2020 10:43:11:767		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** GENERICO

**Fabricante:** GLOBO

**Modelo / Versão:** NORFLOXACINO 400MG CPR C/14

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nome Químico: 01.02.00511 - NORFLOXACINO 400MG CPR C/14 Nome Comercial: GEN NORFLOXACINO 400MG CPR C/14 Apresentação: UN Psicotrópico: NÃO Valor Unitário: TRINTA E CINCO

**CENTÉSIMOS Valor Total:** D...

**Porte ME/EPP:** NÃO    **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM    **Declaração de Menor:** SIM    **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM    **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	30.000	0,3580	0,3200	20/05/2020 10:42:01:123		Consultar		SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** Medquimica

**Fabricante:** Medquimica

**Modelo / Versão:** FLOXIMED

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NORFLOXACINO 400 MG (BR0268851) - Marca: Medquimica - N.Comercial:

FLOXIMED - Reg.MS: 1091700450032...

**Porte ME/EPP:** NÃO    **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM    **Declaração de Menor:** SIM    **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM    **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.419.311/0001-83 - LUMANN DISTRIBUIDORA DE	30.000	0,3600	0,3600	20/05/2020 08:31:02:817		Consultar		SIM
--	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

MEDICAMENTOS  
LTDA

001861

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** GLOBO  
**Modelo / Versão:** CX C/ 14

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: NORFLOXACINO, DOSAGEM 400 MG REG: 1053501640017...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.652.030/0001-

70 -

CENTERMEDI-  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA

30.000

0,4200

0,4200

20/05/2020

08:31:02:817

[Consultar](#)

SIM

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** GLOBO  
**Modelo / Versão:** CPR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: 1053501640017 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu Voltar



Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 118 - ESCITALOPRAM** Qtde Solicitada: **60.000** Qtde Aceita: **0** Valor Estimado: R\$ **0,4430** Recurso: **Sem**  
**OXALATO**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.889.035/0001-02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	60.000	0,4400	0,2000	20/05/2020 10:39:34:617		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Marca: Geolab

Fabricante: Geolab

Modelo / Versão: Genérico

Descrição detalhada do objeto ofertado: Oxalato de Escitalopram 10 Mg VO Cp - Oxalato de Escitalopram 10 Mg Caixa C/30 Cp (Origem: Nacional) - Fabricante: Geolab - Registro M.S.: 1.5423.0199.004-5 - Observações do item: ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

07.752.236/0001-

23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	60.000	0,4430	0,2100	20/05/2020 10:38:20:947		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	--------	--------	--------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: RANBAXY

Fabricante: RANBAXY

Modelo / Versão: RANBAXY

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 10 MG ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

04.372.020/0001-

44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	60.000	0,4400	0,2300	20/05/2020 10:37:12:660		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: GENERICO

Fabricante: GEOLAB

**Modelo / Versão:** ESCITALOPRAM 10MG CPR C/30**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nome Químico: 01.02.02256 - ESCITALOPRAM 10MG CPR C/30 Nome Comercial: GEN ESCITALOPRAM 10MG CPR C/30 Apresentação: UN Psicotropico: SIM Valor Unitário: QUARENTA E QUATRO CENTÉSIMOS Valor Total: ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 -  
ALTERMED 60.000 0,4310 0,2400 20/05/2020  
MATERIAL 10:40:08:270 Consultar SIM  
MEDICO  
HOSPITALAR LTDA**Marca:** Torrent**Fabricante:** Torrent**Modelo / Versão:** ESPRAN 10 MG**Descrição detalhada do objeto ofertado:** OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG (BR0291770) - Marca: Torrent -N.Comercial: ESPRAN 10 MG - Reg.MS: 1052500440032...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

67.729.178/0004-

91 -  
COMERCIAL 60.000 0,3500 0,2510 20/05/2020  
CIRURGICA 10:35:49:323 Consultar SIM  
RIOCLARENSE  
LTDA**Marca:** ESCITALOPRAM 10MG**Fabricante:** GEOLAB**Modelo / Versão:** CX C/2BLT X 15CPR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ESCITALOPRAM 10MG CX C/2BLT X 15CPR GENERICO REV Procedência NacionalReg.Min.Saude 1.5423.0199.004-5 ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.652.030/0001-

70 -  
CENTERMEDI- 60.000 0,2800 0,2800 20/05/2020  
COMERCIO DE 10:31:02:817 Consultar SIM  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA**Marca:** GENERICO**Fabricante:** GEOLAB**Modelo / Versão:** CPR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: 1542301990045 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.657.155/0001-

02 - ILG 60.000 0,4400 0,3350 20/05/2020  
COMERCIAL 10:40:13:570 Consultar SIM  
EIRELI  
**Marca:** EMS

1864

**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** EMS**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 10 MG...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.816.696/0001-

54 - PONTAMED 60.000 0,4430 0,3360 20/05/2020  
FARMACEUTICA 10:32:27:993  
LTDA[Consultar](#) SIM**Marca:** GENERICO**Fabricante:** GEOLAB**Modelo / Versão:** CMP**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CMP ESCITALOPRAM 10MG (C1) (G) GEOLAB GENERICO 1542301990045 2x15**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F 60.000 0,4400 0,3500 20/05/2020  
DISTRIBUIDORA DE 10:33:37:523  
MEDICAMENTOS  
LTDA[Consultar](#) SIM**Marca:** RANBAXY**Fabricante:** RANBAXY**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 10 MG...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.590.555/0001-

48 - AGIL 60.000 0,4000 0,4000 20/05/2020  
DISTRIBUIDORA DE 08:31:02:817  
MEDICAMENTOS  
LTDA[Consultar](#) SIM**Marca:** EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** CPR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REG 1004311770035...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

08.676.370/0001-

55 - DISTRIBUIDORA 60.000 0,4420 0,4200 20/05/2020  
DE 10:40:08:933  
MEDICAMENTOS  
PRO SAUDE LTDA[Consultar](#) SIM**Marca:** PHARLAB**Fabricante:** PHARLAB**Modelo / Versão:** PHARLAB



**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ESCITALOPRAM 10MG...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.419.311/0001-

83 - LUMANN  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA 60.000 0,4400 0,4400 20/05/2020  
08:31:02:817 Consultar SIM

**Marca:** GENERICO

**Fabricante:** GEOLAB

**Modelo / Versão:** CX C/ 30

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 10 MG REG:

1542301990045...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-  
FARMAS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS -  
EIRELI 60.000 0,4430 0,4430 20/05/2020  
08:31:02:817 Consultar SIM

**Marca:** GEOLAB

**Fabricante:** GEOLAB

**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ESCITALOPRAM OXALATO...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

09.676.256/0001-

98 - MEDICAMENTOS  
DE AZ EIRELI 60.000 0,4430 0,4430 20/05/2020  
08:31:02:817 Consultar SIM

**Marca:** EMS

**Fabricante:** EMS

**Modelo / Versão:** EMS

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONFORME EDITAL...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

81.706.251/0001-

98 - PROMEFARMA  
REPRESENTACOES  
COMERCIAIS  
LTDA 60.000 1,2010 1,2010 20/05/2020  
08:31:02:817 Consultar SIM

**Marca:** Unitram

**Fabricante:** Farmoquímica

**Modelo / Versão:** CT BL AL PLAS TRANS X 30

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Escitalopram (Oxalato) 10mg - C1 Comp Revestido CT BL AL PLAS TRANS X 30

30 Farmoquímica Unitram 1039001970047 Nacional...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIMDeclaração **1866**independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.071.245/0001-

60 - LICIMED  
DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTOS,  
CORRELATOS E  
PRO60.000 1,4500 1,4500 20/05/2020  
08:31:02:817[Consultar](#) SIM

Marca: ESC/EUROFARMA

Fabricante: EUROFARMA

Modelo / Versão: CX. C/30 COMP. REVESTIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESC 10MG 30CP REV.(C1) - EUROFARMA Registro MS: 1.0043.1082/003-9Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A Procedência: Brasil Cod. GTIN  
7891317476588...

Porte ME/EPP: NÃO

Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.734.671/0001-

51 - CRISTALIA  
PRODUTOS  
QUIMICOS  
FARMACEUTICOS  
LTDA60.000 1,8700 1,8700 20/05/2020  
08:31:02:817[Consultar](#) SIM

Marca: ESCENA/CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: NAO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Escena 10mg - Caixa com 3 blisteres x 10 comprimidos (Oxalato de Escitalopram) \* Similar \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0496.006-6 \*

Procedência: Nacional \* ...

Porte ME/EPP: NÃO

Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 342020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 117 - NORFLOXACINO** Qtde Solicitada: 30.000 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 0,3580 Recurso: Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000	0,3500	0,3100	20/05/2020 10:43:11:767		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** GENERICO

**Fabricante:** GLOBO

**Modelo / Versão:** NORFLOXACINO 400MG CPR C/14

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nome Químico: 01.02.00511 - NORFLOXACINO 400MG CPR C/14 Nome Comercial: GEN NORFLOXACINO 400MG CPR C/14 Apresentação: UN Psicotropico: NÃO Valor Unitário: TRINTA E CINCO

**CENTÉSIMOS Valor Total:** D...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	30.000	0,3580	0,3200	20/05/2020 10:42:01:123		Consultar		SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** Medquimica

**Fabricante:** Medquimica

**Modelo / Versão:** FLOXIMED

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NORFLOXACINO 400 MG (BR0268851) - Marca: Medquimica - N.Comercial:

FLOXIMED - Reg.MS: 1091700450032...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.419.311/0001-83 - LUMANN DISTRIBUIDORA DE	30.000	0,3600	0,3600	20/05/2020 08:31:02:817		Consultar		SIM
--	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** GLOBO  
**Modelo / Versão:** CX C/ 14

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: NORFLOXACINO, DOSAGEM 400 MG REG: 1053501640017...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.652.030/0001-

70 -  
CENTERMEDI-  
COMERCIO DE 30.000 0,4200 0,4200 20/05/2020  
PRODUTOS 08:31:02:817  
HOSPITALARES  
LTDA

[Consultar](#) SIM

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** GLOBO  
**Modelo / Versão:** CPR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: 1053501640017 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

## ■ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 118 - ESCITALOPRAM</b>	<b>Qtde Solicitada:</b>	<b>Qtde Aceita:</b>	<b>Valor Estimado: R\$</b>	<b>Recurso:</b>
<b>OXALATO</b>	60.000	0	0,4430	Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.889.035/0001-02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	60.000	0,4400	0,2000	20/05/2020 10:39:34:617		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Geolab

Fabricante: Geolab

Modelo / Versão: Genérico

Descrição detalhada do objeto ofertado: Oxalato de Escitalopram 10 Mg VO Cp - Oxalato de Escitalopram 10 Mg Caixa C/30 Cp (Origem: Nacional) - Fabricante: Geolab - Registro M.S.: 1.5423.0199.004-5 - Observações do item: ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.752.236/0001-

23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO

60.000	0,4430	0,2100	20/05/2020 10:38:20:947
--------	--------	--------	-------------------------

Consultar SIM

Marca: RANBAXY

Fabricante: RANBAXY

Modelo / Versão: RANBAXY

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 10 MG ..

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/CODP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.372.020/0001-

44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

60.000	0,4400	0,2300	20/05/2020 10:37:12:660
--------	--------	--------	-------------------------

Consultar SIM

Marca: GENERICO

Fabricante: GEOLAB

**Modelo / Versão:** ESCITALOPRAM 10MG CPR C/30**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nome Químico: 01.02.02256 - ESCITALOPRAM 10MG CPR C/30 Nome

Comercial: GEN ESCITALOPRAM 10MG CPR C/30 Apresentação: UN Psicotrópico: SIM Valor Unitário: QUARENTA E QUATRO CENTÉSIMOS Valor Total: ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 -  
ALTERMED 60.000 0,4310 0,2400 20/05/2020 Consultar SIM  
MATERIAL 10:40:08:270  
MEDICO  
HOSPITALAR LTDA**Marca:** Torrent**Fabricante:** Torrent**Modelo / Versão:** ESPRAN 10 MG**Descrição detalhada do objeto ofertado:** OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG (BR0291770) - Marca: Torrent -

N.Comercial: ESPRAN 10 MG - Reg,MS: 1052500440032...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

67.729.178/0004-

91 -  
COMERCIAL 60.000 0,3500 0,2510 20/05/2020 Consultar SIM  
CIRURGICA 10:35:49:323  
RIOCLARENSE  
LTDA**Marca:** ESCITALOPRAM 10MG**Fabricante:** GEOLAB**Modelo / Versão:** CX C/2BLT X 15CPR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ESCITALOPRAM 10MG CX C/2BLT X 15CPR GENERICO REV Procedência NacionalReg.Min.Saude 1.5423.0199.004-5 ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.652.030/0001-

70 -  
CENTERMEDI- 60.000 0,2800 0,2800 20/05/2020 Consultar SIM  
COMERCIO DE 08:31:02:817  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA**Marca:** GENERICO**Fabricante:** GEOLAB**Modelo / Versão:** CPR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: 1542301990045 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.657.155/0001-

02 -  
ILG 60.000 0,4400 0,3350 20/05/2020 Consultar SIM  
COMERCIAL 10:40:13:570  
EIRELI**Marca:** EMS

#1871

**Fabricante:** EMS  
**Modelo / Versão:** EMS

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 10 MG...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.816.696/0001-

54 - PONTAMED 60.000 0,4430 0,3360 20/05/2020 10:32:27:993 Consultar SIM  
 FARMACEUTICA  
 LTDA

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** GEOLAB  
**Modelo / Versão:** CMP

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CMP ESCITALOPRAM 10MG (C1)(G) GEOLAB GENERICO 1542301990045 2x15

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F 60.000 0,4400 0,3500 20/05/2020 10:33:37:523 Consultar SIM  
 DISTRIBUIDORA  
 DE  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

**Marca:** RANBAXY  
**Fabricante:** RANBAXY  
**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 10 MG...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.590.555/0001-

48 - AGIL 60.000 0,4000 0,4000 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM  
 DISTRIBUIDORA  
 DE  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

**Marca:** EUROFARMA  
**Fabricante:** EUROFARMA  
**Modelo / Versão:** CPR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REG 1004311770035...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

08.676.370/0001-

55 - DISTRIBUIDORA 60.000 0,4420 0,4200 20/05/2020 10:40:08:933 Consultar SIM  
 DE  
 MEDICAMENTOS  
 PRO SAUDE LTDA

**Marca:** PHARLAB  
**Fabricante:** PHARLAB  
**Modelo / Versão:** PHARLAB

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ESCITALOPRAM 10MG...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.419.311/0001-

83 - LUMANN  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA 60.000 0,4400 0,4400 20/05/2020  
08:31:02:817 [Consultar](#) SIM

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** GEOLAB  
**Modelo / Versão:** CX C/ 30

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 10 MG REG: 1542301990045...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-  
FARMAS COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS -  
EIRELI 60.000 0,4430 0,4430 20/05/2020  
08:31:02:817 [Consultar](#) SIM

**Marca:** GEOLAB  
**Fabricante:** GEOLAB  
**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ESCITALOPRAM OXALATO...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

09.676.256/0001-

98 - MEDICAMENTOS  
DE AZ EIRELI 60.000 0,4430 0,4430 20/05/2020  
08:31:02:817 [Consultar](#) SIM

**Marca:** EMS  
**Fabricante:** EMS  
**Modelo / Versão:** EMS

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONFORME EDITAL...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

81.706.251/0001-

98 - PROMEFARMA  
REPRESENTACOES  
COMERCIAIS  
LTDA 60.000 1,2010 1,2010 20/05/2020  
08:31:02:817 [Consultar](#) SIM

**Marca:** Uniram  
**Fabricante:** Farmoquímica  
**Modelo / Versão:** CT BL AL PLAS TRANS X 30

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Escitalopram (Oxalato) 10mg - C1 Comp Revestido CT BL AL PLAS TRANS X 30 30 Farmoquímica Uniram 1039001970047 Nacional ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO



Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM      **1873**  
 Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM  
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.071.245/0001-

60 - LICIMED  
 DISTRIBUIDORA  
 DE  
 MEDICAMENTOS,  
 CORRELATOS E  
 PRO

60.000      1,4500      1,4500      20/05/2020  
 08:31:02:817

[Consultar](#)      SIM

**Marca:** ESC/EUROFARMA

**Fabricante:** EUROFARMA

**Modelo / Versão:** CX. C/30 COMP. REVESTIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ESC 10MG 30CP REV (C1) - EUROFARMA Registro MS: 1.0043.1082/003-9

Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317476588...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.734.671/0001-

51 - CRISTALIA  
 PRODUTOS  
 QUIMICOS  
 FARMACEUTICOS  
 LTDA

60.000      1,8700      1,8700      20/05/2020  
 08:31:02:817

[Consultar](#)      SIM

**Marca:** ESCENA/CRISTALIA

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Escena 10mg - Caixa com 3 blisteres x 10 comprimidos (Oxalato de Escitalopram) \* Similar \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0496.006-6 \*

Procedência: Nacional \* ...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

[Menu](#)      [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Meu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 119 - ESCITALOPRAM</b>	<b>Qtde Solicitada:</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Estimado: R\$</b>	<b>Recurso:</b>
<b>OXALATO</b>	40.000	<b>0</b>	0,8680	Sem
		<b>Aceita:</b>		

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	40.000	0,8680	0,3000	20/05/2020 10:41:08:573		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Marca: RANBAXY

Fabricante: RANBAXY

Modelo / Versão: RANBAXY

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

04.071.245/0001-

60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO	40.000	2,8200	0,3800	20/05/2020 10:40:40:493			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	--------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: ESC/EUROFARMA

Fabricante: EUROFARMA

Modelo / Versão: CX. C/30 COMP. REVESTIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESC 20MG 30CP REV (C1) - EUROFARMA Registro MS: 1.0043.1082/007-1 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A Procedência: Brasil Cod. GTIN 789131747664...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

04.372.020/0001-

44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.000	0,8600	0,4400	20/05/2020 10:37:20:403			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: GENERICO

Fabricante: DELTA

Modelo / Versão: ESCITALOPRAM 20MG CPR C/30

Descrição detalhada do objeto ofertado: Nome Químico: 01.02.03647 - ESCITALOPRAM 20MG CPR C/30 Nome Comercial: GEN ESCITALOPRAM 20MG CPR C/30 Apresentação: UN Psicotrópico: SIM Valor Unitário: OITENTA E SEIS

CENTÉSIMOS Valor Total: TRI...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.889.035/0001-

02 -							
INOVAMED	40.000	0,8600	0,4700	20/05/2020			
COMERCIO DE				10:40:39:877		<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
MEDICAMENTOS							
LTDA							

Marca: Geolab

Fabricante: Geolab

Modelo / Versão: Genérico

Descrição detalhada do objeto ofertado: Oxalato de Escitalopram 20 Mg VO Cp - Oxalato de Escitalopram 20 Mg Caixa C/30 Cp (Origem: Nacional) - Fabricante: Geolab - Registro M.S.: 1.5423.0199.034-7 - Observações do item: ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.657.155/0001-

02 -							
ILG	40.000	0,8600	0,4900	20/05/2020			
COMERCIAL				10:35:45:950		<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
EIRELI							

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: EMS

Descrição detalhada do objeto ofertado: ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.652.030/0001-

70 -							
CENTERMEDI-				20/05/2020			
COMERCIO DE	40.000	0,6160	0,6160	08:31:02:817		<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
PRODUTOS							
HOSPITALARES							
LTDA							

Marca: GENERICO

Fabricante: GEOLAB

Modelo / Versão: CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: REGISTRO: 1542301990347 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75%...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

02.816.696/0001-

54 -							
PONTAMED	40.000	0,8680	0,6300	20/05/2020			
FARMACEUTICA				10:32:32:410		<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
LTDA							

Marca: GENERICO

**Fabricante:** GEOLAB  
**Modelo / Versão:** CMP

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CMP ESCITALOPRAM 20MG (C1)\_(G) GEOLAB GENERICO 1542301990347 2x15

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.590.555/0001-

48 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 40.000 0,8000 0,8000 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM

**Marca:** EMS  
**Fabricante:** EMS  
**Modelo / Versão:** CPR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REG 1023510630116...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 40.000 0,8680 0,8500 20/05/2020 10:40:10:287 Consultar SIM

**Marca:** Geolab  
**Fabricante:** Geolab  
**Modelo / Versão:** GEOLAB (GENERIC)

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 MG (BR0291771) - Marca: Geolab - N.Comercial: GEOLAB (GENERIC) - Reg.MS: 1542301990347...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

09.676.256/0001-

98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI 40.000 0,8680 0,8680 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM

**Marca:** EMS  
**Fabricante:** EMS  
**Modelo / Versão:** EMS

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONFORME EDITAL...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI 40.000 0,8680 0,8680 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM

**Marca:** GEOLAB  
**Fabricante:** GEOLAB  
**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ESCITALOPRAM OXALATO...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.419.311/0001-

83 - LUMANN  
DISTRIBUIDORA 40.000 0,8700 0,8700 20/05/2020  
DE 08:31:02:817 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** GENERICO

**Fabricante:** GEOLAB

**Modelo / Versão:** CX C/ 30

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: ESCITALOPRAM OXALATO, DOSAGEM 20 MG REG: 1542301990347...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

44.734.671/0001-

51 - CRISTALIA  
PRODUTOS 40.000 1,8700 1,8700 20/05/2020  
QUIMICOS 08:31:02:817 Consultar SIM  
FARMACEUTICOS  
LTDA

**Marca:** ESCENA/CRISTALIA

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Escena 20mg - Caixa com 3 blisterses x 10 comprimidos (Oxalato de Escitalopram) \* Similar \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0496.015-5 \*

Procedência: Nacional \* ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

81.706.251/0001-

98 - PROMEFARMA 40.000 3,0000 3,0000 20/05/2020  
REPRESENTACOES 08:31:02:817 Consultar SIM  
COMERCIAIS  
LTDA

**Marca:** Unitram

**Fabricante:** Farmoquímica

**Modelo / Versão:** CT BL AL PLAS TRANS X 30

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Escitalopram (Oxalato) 20mg - C1 Comp Revestido CT BL AL PLAS TRANS X 30 30 Farmoquímica Unitram 1039001970160 Nacional ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu Voltar



Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 120 -** **Qtde Solicitada:** **Qtde 0** **Valor Estimado: R\$** **Recurso:**  
**OXCARBAZEPINA** 10.000 **Aceita:** 1,1590 Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	10.000	1,1450	0,6000	20/05/2020 10:41:16:443		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

**Marca:** RANBAXY

**Fabricante:** RANBAXY

**Modelo / Versão:** RANBAXY

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 300 MG...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

20.657.155/0001-

02 - ILG COMERCIAL EIRELI	10.000	1,1500	0,6700	20/05/2020 10:40:43:897			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---------------------------	--------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

**Marca:** RANBAXY

**Fabricante:** RANBAXY

**Modelo / Versão:** RANBAXY

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 300 MG...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

28.093.678/0001-

85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000	1,1500	0,6800	20/05/2020 10:40:26:570			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

**Marca:** RANBAXY

**Fabricante:** RANBAXY

**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 300 MG...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.652.030/0001-

70 -  
CENTERMEDI-  
COMERCIO DE 10.000 0,7600 0,7600 20/05/2020  
PRODUTOS 08:31:02:817 Consultar SIM  
HOSPITALARES  
LTDA

**Marca:** GENERICO

**Fabricante:** RAMBAXY

**Modelo / Versão:** CPR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: 1235202110045 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 -  
ALTERMED 10.000 1,1590 0,8300 20/05/2020  
MATERIAL 10:40:28:173 Consultar SIM  
MEDICO  
HOSPITALAR  
LTDA

**Marca:** Ranbaxy

**Fabricante:** Ranbaxy

**Modelo / Versão:** RANBAXY (GENERICO)

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** OXICARBAMAZEPINA 300 MG (BR0273257) - Marca: Ranbaxy - N.Comercial: RANBAXY (GENERICO) - Reg.MS: 1235202110045...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

76.386.283/0001-

13 -  
DIMEVA 10.000 1,1590 0,8400 20/05/2020  
DISTRIBUIDORA 10:33:23:203 Consultar SIM  
E IMPORTADORA  
LTDA

**Marca:** SANOFI

**Fabricante:** SANOFI

**Modelo / Versão:** GENÉRICO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 300 MG...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.816.696/0001-

54 -  
PONTAMED 10.000 1,1590 0,8690 20/05/2020  
FARMACEUTICA 10:32:37:367 Consultar SIM  
LTDA

**Marca:** OXCARB

**Fabricante:** UNIAO QUIMICA

**Modelo / Versão:** CMP

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CMP OXCARBAZEPINA 300MG (C1) UNIAO QUIMICA OXCARB 1049712130142

6x10 ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

32.364.822/0001-

48 - Q TERRA  
SUL COMERCIO 10.000 1,1590 0,9300 20/05/2020  
DE 10:39:45:353 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS  
LTDA**Marca:** rambaxy  
**Fabricante:** rambaxy  
**Modelo / Versão:** cp**Descrição detalhada do objeto ofertado:** OXICARBAMAZEPINA 300 MG...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.590.555/0001-

48 - Q AGIL  
DISTRIBUIDORA 10.000 1,0000 1,0000 20/05/2020  
DE 08:31:02:817 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS  
LTDA**Marca:** MEDLEY  
**Fabricante:** MEDLEY  
**Modelo / Versão:** CPR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REG 1832600620039...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.918.668/0001-

20 - Q  
MEDICINALI 10.000 1,1500 1,1000 20/05/2020  
PRODUTOS PARA 10:40:17:190 Consultar SIM  
SAUDE EIRELI**Marca:** medley  
**Fabricante:** sanofi  
**Modelo / Versão:** sanofi**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 300 MG ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - Q ECO-  
FARMAS 10.000 1,1590 1,1590 20/05/2020  
COMERCIO DE 08:31:02:817 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS -  
EIRELI**Marca:** RANBAXY  
**Fabricante:** RANBAXY  
**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** OXCARBAZEPINA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM



**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.419.311/0001-

83 - LUMANN  
 DISTRIBUIDORA 10.000 1,1600 1,1600 20/05/2020  
 DE 08:31:02:817 [Consultar](#) SIM  
 DE MEDICAMENTOS  
 LTDA

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** MEDLEY  
**Modelo / Versão:** CX C/ 30

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: OXCARBAZEPINA, DOSAGEM 300 MG REG: 1832600620039...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

1882

## ■ Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 121 - ÓXIDO DE ZINCO</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 2.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 3,5070	<b>Recurso:</b> Sem
-----------------------------------	----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2.000	2,7700	2,4500	20/05/2020 10:42:58:417		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: NATIGLOS

Fabricante: NATIVITA

Modelo / Versão: TUBO

Descrição detalhada do objeto ofertado: REGISTRO: RDC 199/06 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	2.000	3,5070	2,4700	20/05/2020 10:42:47:967		Consultar	SIM
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: Natiglos

Fabricante: Nativita

Modelo / Versão: CX C/200 BISNAGAS

Descrição detalhada do objeto ofertado: Óxido de Zinco 100mg/g + Vitamina A 10.000UI (Retinol) + Vitamina D400 UI (Colecalciferol) - 45g Pomada CX C/200 BISNAGAS 200 Nativita Natiglos Not Simp CFE RDC 19906 Nacional ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.590.555/0001-48 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

48 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	2.000	3,0000	2,5500	20/05/2020 10:38:38:013		Consultar	SIM
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	-----

Marca: NATIVITA

**Fabricante:** NATIVITA  
**Modelo / Versão:** BISM

01883

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REG NOT SIMPLIFICADA...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

06.106.005/0001-

80 - STOCK  
 MED PRODUTOS 2.000 3,5070 2,6780 20/05/2020  
 MEDICO- 10:43:17:310 Consultar SIM  
 HOSPITALARES  
 LTDA.

**Marca:** NATIVITA  
**Fabricante:** NATIVITA  
**Modelo / Versão:** NATIVITA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ÓXIDO DE ZINCO 100MG/G, VITAMINA A 1.000 UI/G, VITAMINA D 400 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA COM 45G. Marca: Nativita....

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

07.752.236/0001-

23 - MEDILAR  
 IMPORTACAO E 2.000 3,5070 2,8770 20/05/2020  
 DISTRIBUICAO DE 10:35:44:513 Consultar SIM  
 PRODUTOS  
 MEDICO HO

**Marca:** NATIVITA  
**Fabricante:** NATIVITA  
**Modelo / Versão:** NATIVITA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, CONCENTRAÇÃO 100 MG + 1.000 UI + 400 UI/G, FORMA FARMACÊUTICA POMADA...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

67.729.178/0004-

91 - COMERCIAL 2.000 4,0000 2,9500 20/05/2020  
 CIRURGICA 10:35:57:777 Consultar SIM  
 RIOCLARENSE  
 LTDA

**Marca:** NATIGLOS  
**Fabricante:** NATIVITA  
**Modelo / Versão:** CX C/200BNG X 45GRS

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NATIGLOS CXE C/200BNG X 45GRS RETINOL 400UI/G + COLECALCIFEROL 1000UI/G + OXIDO DE ZINCO 100MG/G Procedência Nacional Reg.Min.Saude 000000.1992006 ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA 2.000 3,5070 2,9500 20/05/2020  
 DISTRIBUIDORA E 10:36:27:203 Consultar SIM  
 IMPORTADORA  
 LTDA

**Marca:** ELOFAR  
**Fabricante:** ELOFAR

**Modelo / Versão:** BENZEVIT PREVENT**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, CONCENTRAÇÃO 100 MG + 1.000 UI + 400 UI/G, FORMA FARMACÊUTICA POMADA...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.889.035/0001-

02 - INOVAMED 2.000 3,5000 3,1800 20/05/2020  
 COMERCIO DE 10:50:18:387 Consultar SIM  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

**Marca:** Babymed Pomada Azul**Fabricante:** Cimed**Modelo / Versão:** Similar**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Retin 1000 UI/G + Cole 400 UI/G + Óx de Zinco 100 Mg/G 45 G Tópico - Babymed Pomada Azul Caixa C/1 Bisnaga 45 G (Origem: Nacional) - Fabricante: Cimed - Registro M.S.: NOT SIMPLIFIC -**Observações do ...****Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED 2.000 3,5070 3,1900 20/05/2020  
 MATERIAL 10:50:14:703 Consultar SIM  
 MEDICO  
 HOSPITALAR LTDA

**Marca:** Elofar**Fabricante:** Elofar**Modelo / Versão:** BENZEVIT PREVENT**Descrição detalhada do objeto ofertado:** OXIDO DE ZINCO 100MG/G, VITAMINA A 1.000 UI/G, VITAMINA D 400 UI/G, POMADA DERMATOLOGICA COM 45G (BR0401411) - Marca: Elofar - N.Comercial: BENZEVIT PREVENT - Reg.MS: RDC**199:2006...****Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.419.311/0001-

83 - LUMANN 2.000 3,5100 3,5100 20/05/2020  
 DISTRIBUIDORA 08:31:02:817 Consultar SIM  
 DE  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

**Marca:** NATIGLOS**Fabricante:** NATIVITA**Modelo / Versão:** CX C/ 1**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, CONCENTRAÇÃO 100 MG + 1.000 UI + 400 UI/G, FORMA FARMACÊUTICA POMADA REG: 0000001992016...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.749.758/0001-

80 - A.D. 2.000 3,5100 3,5100 20/05/2020  
 DAMINELLI - 08:31:02:817 Consultar SIM  
 EIRELI

**Marca:** Nativita

**Fabricante:** Nativita**Modelo / Versão:** Bisnaga 45g**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ÓXIDO DE ZINCO 100MG/G, VITAMINA A 1.000 UI/G, VITAMINA D 400 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA COM 45G (BR0401411) ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.418.191/0001-

95 -

CONQUISTA 2.000 3,5100 3,5100 20/05/2020  
DISTRIBUIDORA 08:31:02:817  
DE  
MEDICAMENTOS E  
PRODUTOS HOSP[Consultar](#) SIM**Marca:** GÉNERICO**Fabricante:** NATIVITA**Modelo / Versão:** BISN**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ÓXIDO DE ZINCO, PRINCÍPIO ATIVO ASSOCIADO COM VITAMINA A + VITAMINA D, CONCENTRAÇÃO 100 MG + 1.000 UI + 400 UI/G, FORMA FARMACÊUTICA POMADA - PALMITATO DE RETINOL + COLECALCIFEROL + OXIDO DE ZINCO ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Nenhuma Votada

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 122 - PANTOPRAZOL**      **Qtde Solicitada:** 40.000      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 0,3550      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	40.000	0,1480	0,1260	20/05/2020 10:43:49:817		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

**Marca:** GENERICO

**Fabricante:** CIMED

**Modelo / Versão:** CPR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [REGISTRO: 1438101950150](#) | [VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS](#) | [ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS](#) | [VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...](#)

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

20.590.555/0001-

48 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.000	0,2000	0,1300	20/05/2020 10:39:38:753			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	--------	--------	--------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

**Marca:** BIOSINTETICA

**Fabricante:** BIOSINTETICA

**Modelo / Versão:** CPR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [REG\\_1057305500081...](#)

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

76.386.283/0001-

13 - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	40.000	0,3550	0,1400	20/05/2020 10:36:35:973			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	--------	--------	--------	----------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

**Marca:** BIOSINTÉTICA

**Fabricante:** BIOSINTÉTICA

**Modelo / Versão:** GENÉRICO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PANTOPRAZOL, DOSAGEM 40 MG...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

07.238.104/0001-

88 - W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
40.000 0,3200 0,2000 20/05/2020 10:44:34:737

[Consultar](#) SIM

**Marca:** EUROFARMA  
**Fabricante:** EUROFARMA  
**Modelo / Versão:** 28 CPR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PANTOPRAZOL, DOSAGEM 40 MG..

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
40.000 0,3420 0,2200 20/05/2020 10:45:55:343

[Consultar](#) SIM

**Marca:** Vitapan-Vitamedic  
**Fabricante:** Vitapan-Vitamedic  
**Modelo / Versão:** PEPTOVIT

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PANTOPRAZOL 40 MG (BR0267892) - Marca: Vitapan-Vitamedic - N.Comercial: PEPTOVIT - Reg.MS: 1039201190037...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.889.035/0001-

02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
40.000 0,3500 0,2300 20/05/2020 10:45:36:357

[Consultar](#) SIM

**Marca:** Prati Donaduzzi  
**Fabricante:** Prati Donaduzzi  
**Modelo / Versão:** Genérico

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Pantoprazol Sodico 40 Mg VO Cp Lib Retardada - Pantoprazol Sodico 40 Mg Caixa C/280 Cp Revestidos de Liberacao Retardada (Origem: Nacional) - Fabricante: Prati Donaduzzi - Registro M.S.:

1.2568.0262.0...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.657.155/0001-

02 - ILG COMERCIAL EIRELI  
40.000 0,3500 0,2690 20/05/2020 10:45:01:913

[Consultar](#) SIM

**Marca:** GERMED  
**Fabricante:** GERMED  
**Modelo / Versão:** GERMED

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PANTOPRAZOL, DOSAGEM 40 MG...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

08.676.370/0001-

55 - DISTRIBUIDORA 40.000 0,7250 0,3000 20/05/2020 Consultar SIM  
DE 10:44:08:230  
MEDICAMENTOS  
PRO SAUDE LTDA

**Marca:** PRATI  
**Fabricante:** PRATI  
**Modelo / Versão:** PRATI

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PANTOPRAZOL 40MG - RMS: 1256802620144...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO- FARMAS 40.000 0,3550 0,3550 20/05/2020 Consultar SIM  
COMERCIO DE 08:31:02:817  
MEDICAMENTOS -  
EIRELI

**Marca:** PHARLAB  
**Fabricante:** PHARLAB  
**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PANTOPRAZOL...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.749.758/0001-

80 - A.D. 40.000 0,3600 0,3600 20/05/2020 Consultar SIM  
DAMINELLI - 08:31:02:817  
EIRELI

**Marca:** Prati Donaduzzi  
**Fabricante:** Prati Donaduzzi  
**Modelo / Versão:** Comprimido

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PANTOPRAZOL 40 MG (BR0267892)...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.419.311/0001-

83 - LUMANN DISTRIBUIDORA 40.000 0,3600 0,3600 20/05/2020 Consultar SIM  
DE 08:31:02:817  
MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** GENERICO  
**Fabricante:** EMS  
**Modelo / Versão:** CX C/ 42

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: PANTOPRAZOL, DOSAGEM 40 MG REG: 1023501560267...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração**



independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

04.071.245/0001-

60 - LICIMED

DISTRIBUIDORA

DE

MEDICAMENTOS,

CORRELATOS E

PRO

40.000

0,9200

0,9200

20/05/2020

08:31:02:817

[Consultar](#)

[SIM](#)

**Marca:** GAZIA/EUROFARMA

**Fabricante:** EUROFARMA

**Modelo / Versão:** CX. C/28 COMP. REVESTIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** GAZIA 40 MG 28 CPR REV MOMENTA Registro MS: 1.9427.0004/003-8

Detentor do Registro: Momenta Farmaceutica Ltda. Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A - Itapevi - Brasil Procedência:

Brasil Cod. GT...

**Porte ME/EPP:** NÃO

**Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)

**Declaração de Menor:** [SIM](#)

**Declaração**

independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)

Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 123 - PENTOXIFILINA** Qtde Solicitada: 10.000 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 0,7250 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.372.020/0001-44 - WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10.000	0,7200	0,6500	20/05/2020 10:39:08:150		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: GENERICO

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: PENTOXIFILINA 400MG CPR C/20

Descrição detalhada do objeto ofertado: Nome Químico: 01.02.01760 - PENTOXIFILINA 400MG CPR C/20 Nome Comercial: GEN PENTOXIFILINA LIB PROL 400MG CPR C/20 PVC Apresentação: UN Laboratório: EMS Reg.

MS:1023504960010...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	10.000	0,7250	0,7250	20/05/2020 08:31:02:817		Consultar		SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: União Química

Fabricante: União Química

Modelo / Versão: VASCKER

Descrição detalhada do objeto ofertado: PENTOXIFILINA 400 MG (BR0268159) - Marca: União Química - N.Comercial:

VASCKER - Reg.MS: 1049711670044...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	10.000	1,0000	1,0000	20/05/2020 08:31:02:817		Consultar		SIM
--	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** GERMED**Fabricante:** GERMED**Modelo / Versão:** GENÉRICO

051891

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PENTOXIFILINA, DOSAGEM 400 MG...**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu Voltar

Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/ Empresa de Pequeno Porte

**Item: 124 - PERICIAZINA**      **Qtde Solicitada:** 300      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 14,9500      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL EIRELI	300	14,9500	14,9500	20/05/2020 08:31:02:817		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

**Marca:** NEULEPTIL

**Fabricante:** SANOFI MEDLEY

**Modelo / Versão:** SANOFI MEDLEY

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PERICIAZINA, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO ORAL-GOTAS...

**Porte ME/EPP:** SIM

**Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)

**Declaração de Menor:** [SIM](#)

**Declaração**

**independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)

**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

82.225.947/0001-

65 - A G KIENEN & CIA LTDA	300	20,0000	15,6000	20/05/2020 10:43:02:063			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
----------------------------	-----	---------	---------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

**Marca:** sanofi

**Fabricante:** sanofi

**Modelo / Versão:** frs

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** periciazina...

**Porte ME/EPP:** NÃO

**Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)

**Declaração de Menor:** [SIM](#)

**Declaração**

**independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)

**Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

28.093.678/0001-

85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	300	20,0000	17,2000	20/05/2020 10:44:53:517			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	-----	---------	---------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

**Marca:** SANOFI

**Fabricante:** SANOFI

**Modelo / Versão:** FRASCO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PERICIAZINA, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO ORAL-GOTAS ...

**Porte ME/EPP:** SIM

**Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA 300 17,2000 17,2000 20/05/2020  
DISTRIBUIDORA 17,2000 08:31:02:817  
E IMPORTADORA  
LTDA

[Consultar](#)      [SIM](#)

**Marca:** MEDLEY

**Fabricante:** MEDLEY

**Modelo / Versão:** NEULEPTIL

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PERICIAZINA, DOSAGEM 40 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL-GOTAS ...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

[Menu](#)      [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### - Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** **342020 (SRP)**

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 125 - PIRIMETAMINA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 1.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 0,0710	<b>Recurso:</b> Sem
---------------------------------	----------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	1.000	0,0710	0,0710	20/05/2020 08:31:02:817		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

**Marca:** Daraprim

**Fabricante:** Farmoquímica

**Modelo / Versão:** CT BL AL PVC X 30

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Pirimetamina 25mg, Comprimido Simples CT BL AL PVC X 30 30 Farmoquímica

Daraprim 1039001480015 Nacional...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
 Pregão nº: 342020 (SRP)  
 Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 126 - **PIROXICAM** Qtde Solicitada: 60.000 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 0,2510 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	60.000	0,2500	0,0130	20/05/2020 10:48:38:260		Recusado	Consultar	SIM
<p><b>Marca:</b> Floxicam  <b>Fabricante:</b> Hypera / Brainfarma  <b>Modelo / Versão:</b> CT BL AL PLAS INC X 15  <b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> Piroxicam 20mg CPS Gelatinosa CT BL AL PLAS INC X 15 15 Hypera / Brainfarma Floxicam 1558404890015 Nacional ...  <b>Porte ME/EPP:</b> NÃO <b>Declaração ME/EPP/COOP:</b> NÃO</p> <p><b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração independente de proposta:</b> <u>SIM</u></p> <p><b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>  <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u></p> <p><b>Motivo da Recusa:</b> A EMPRESA PEDIU DESCLASSIFICAÇÃO</p>								
00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	60.000	0,2400	0,1400	20/05/2020 10:48:32:160		Adjudicado	Consultar	SIM
<p><b>Marca:</b> NeoQuimica-Brainfarm  <b>Fabricante:</b> NeoQuimica-Brainfarma  <b>Modelo / Versão:</b> FLOXICAM  <b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> PIROXICAM 20 MG (BR0274036) - Marca: NeoQuimica-Brainfarma - N.Comercial: FLOXICAM - Reg.MS: 1558404890015...  <b>Porte ME/EPP:</b> NÃO <b>Declaração ME/EPP/COOP:</b> NÃO</p> <p><b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração independente de proposta:</b> <u>SIM</u></p> <p><b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u> <b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>  <b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u></p>								
67.729.178/0004-91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	60.000	0,2100	0,1560	20/05/2020 10:48:15:167			Consultar	SIM
<p><b>Marca:</b> FELDANAX 20MG</p>								

21/05/2020

COMPANHIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO GOIÁS

1896

Fabricante: GEOLAB

Modelo / Versão: CX C/30BLT X 15CAP

Descrição detalhada do objeto ofertado: EMBALAGEM DE INIBIDORES DE ENZIMAS

Reg.Min.Saude 1.5423.0004.004-3

Porte ME/EPP: NÃO

Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente independente de proposta: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

08.676.370/0001-

55 -

DISTRIBUIDORA 60.000

0,2510

0,2510

20/05/2020

Consultar

SIM

DE  
MEDICAMENTOS  
PRO SAUDE LTDA

Marca: PHARLAB

Fabricante: PHARLAB

Modelo / Versão: PHARLAB

Descrição detalhada do objeto ofertado: ETROXICAM 20MG - RMS: 110701060016...

Porte ME/EPP: SIM

Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente independente de proposta: SIM

Declaração de Menor: SIM

Declaração

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM

Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Inscrição  
Ratificação



## Pregão Eletrônico

1897

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 342020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 127 - PREGABALINA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 15.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 1,3190	<b>Recurso:</b> Sem
--------------------------------	-----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	15.000	1,3190	0,6500	20/05/2020 10:48:34:613		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: RANBAXY

Fabricante: RANBAXY

Modelo / Versão: RANBAXY

Descrição detalhada do objeto ofertado: PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>
--	---------------------------------	---

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>
--	--

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

70 -

15.000	0,8870	0,7900	20/05/2020 10:44:14:317
--------	--------	--------	-------------------------

HOSPITALARES LTDA

Marca: GENERICO

Fabricante: MED QUIMICA

Modelo / Versão: CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: REGISTRO: 1091701020015 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: <u>SIM</u>	Declaração de Menor: <u>SIM</u>	Declaração independente de proposta: <u>SIM</u>
--	---------------------------------	---

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: <u>SIM</u>	Declaração de Acessibilidade: <u>SIM</u>
--	--

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.093.678/0001-85 - F&amp;F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

85 -

15.000	1,3000	0,9000	20/05/2020 10:45:03:793
--------	--------	--------	-------------------------

DE MEDICAMENTOS LTDA

Marca: MERCK

**Fabricante:** MERCK**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

76.386.283/0001-

13 -	DIMEVA	15.000	1,3190	0,9100	20/05/2020		
	DISTRIBUIDORA				10:38:40:893	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
	E IMPORTADORA						
	LTDA						

**Marca:** MERCK**Fabricante:** MERCK**Modelo / Versão:** GENÉRICO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.657.155/0001-

02 -	ILG	15.000	1,3000	1,0590	20/05/2020		
	COMERCIAL				10:52:22:347	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
	EIRELI						

**Marca:** MEDLEY**Fabricante:** MEDLEY**Modelo / Versão:** MEDLEY**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 -	ALTERMED	15.000	1,3190	1,0600	20/05/2020		
	MATERIAL				10:52:04:970	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
	MEDICO						
	HOSPITALAR						
	LTDA						

**Marca:** Medquimica**Fabricante:** Medquimica**Modelo / Versão:** MEDQUIMICA (GENERICO)**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PREGABALINA 75 MG (BR0388712) - Marca: Medquimica - N.Comercial:MEDQUIMICA (GENERICO) - Reg.MS: 1091701020023...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.918.668/0001-

20 -	MEDICINALI	15.000	1,3100	1,2500	20/05/2020		
	PRODUTOS PARA				10:46:18:733	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
	SAUDE EIRELI						

**Marca:** MERCK**Fabricante:** MERCK**Modelo / Versão:** MERCK**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM  
 independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.364.822/0001-

48 - TERRA  
 SUL COMERCIO 15.000 1,3190 1,3000 20/05/2020  
 DE 10:46:02:547  
 DE  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: merck  
 Fabricante: merck  
 Modelo / Versão: cp

Descrição detalhada do objeto ofertado: PREGABALINA 75 MG...

Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração  
 independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-  
 FARMAS 15.000 1,3190 1,3190 20/05/2020  
 COMERCIO DE 08:31:02:817  
 DE  
 MEDICAMENTOS -  
 EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: MEDQUÍMICA  
 Fabricante: MEDQUÍMICA  
 Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: PREGABALINA...

Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração  
 independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.419.311/0001-

83 - LUMANN  
 DISTRIBUIDORA 15.000 1,3200 1,3200 20/05/2020  
 DE 08:31:02:817  
 DE  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

[Consultar](#) SIM

Marca: GENERICO  
 Fabricante: MERCK  
 Modelo / Versão: CX C/ 30

Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: PREGABALINA, CONCENTRAÇÃO 75 MG REG: 1008903830011...

Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração  
 independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.749.758/0001-

80 - A.D.  
 DAMINELLI 15.000 1,3200 1,3200 20/05/2020  
 DE 08:31:02:817  
 DE  
 EIRELI

[Consultar](#) SIM

Marca: Merck  
 Fabricante: Merck  
 Modelo / Versão: Comprimido

Descrição detalhada do objeto ofertado: PREGABALINA 75 MG (BR0388712)...

Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração  
 independente de proposta: SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM

**Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Menu](#) [Voltar](#)

**001000**



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

1901

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: **128 - PROGESTERONA** Qtde Solicitada: 5.000 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 1,9300 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Motivo do Cancelamento do Item: **NÃO HA EMPRESA HABILITADA**

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.225.947/0001-65 - A G KIENEN & CIA LTDA	5.000	4,0000	3,2500	20/05/2020 10:43:19:857			Consultar	SIM

Marca: besins

Fabricante: besins

Modelo / Versão: cpr

Descrição detalhada do objeto ofertado: progesterona...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO**

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	5.000	3,4000	3,4000	20/05/2020 08:31:02:817			Consultar	SIM
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: BESINS

Fabricante: BESINS

Modelo / Versão: UTROGESTAN

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROGESTERONA, DOSAGEM 200 MG...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: **ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO**

Menu Voltar

Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 129 - PROGESTERONA** Qtde Solicitada: 5.000 Qtde Aceita: 0 Valor Estimado: R\$ 0,9630 Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
82.225.947/0001-65 - A G KIENEN & CIA LTDA	5.000	2,0000	1,5000	20/05/2020 10:43:27:937			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Marca: besins

Fabricante: besins

Modelo / Versão: cpr

Descrição detalhada do objeto ofertado: progesterona...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

76.386.283/0001-13 - DIMEVA

DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	5.000	1,7000	1,7000	20/05/2020 08:31:02:817			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
----------------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: BESINS

Fabricante: BESINS

Modelo / Versão: UTROGESTAN

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROGESTERONA, DOSAGEM 200 MG...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)

Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

### • Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 342020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 130 -</b>	<b>Qtde Solicitada:</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Estimado: R\$</b>	<b>Recurso:</b>
<b>PROPATILNITRATO</b>	100.000	<b>Aceita: 0</b>	0,4110	Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	100.000	0,4100	0,3000	20/05/2020 11:01:10:140		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** Sustrate

**Fabricante:** Farmoquímica

**Modelo / Versão:** CT BL AL PLAST TRANS X 200

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Propatilnitrato 10mg Comprimido Simples CT BL AL PLAST TRANS X 200 200

Farmoquímica Sustrate 1039001820037 Nacional...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	100.000	0,4110	0,3600	20/05/2020 11:01:31:777		Consultar	SIM
---	---------	--------	--------	----------------------------	--	-----------	-----

**Marca:** SANKYO

**Fabricante:** SANKYO

**Modelo / Versão:** DAINITRE

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** PROPATILNITRATO, DOSAGEM 10 MG...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

67.729.178/0004-

91 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	100.000	0,4100	0,3600	20/05/2020 11:02:31:247		Consultar	SIM
--	---------	--------	--------	----------------------------	--	-----------	-----

**Marca:** DAINITRE 10MG

**Fabricante:** DAIICHI SANKYO/FARMOQUIMICA

**Modelo / Versão:** CX C/50CPR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DAINITRE 10MG CX C/50CPR PROPATILNITRATO 10MG PROPATILNITRATO

10MG FABRICANTE: FARMOQUIMICA REGISTRADO E COMERCIALIZADO:DAIICHI SANKYO NAO SULCADO Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0454.0182...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

03.652.030/0001-

70 - ILG 100.000 0,6900 0,3700 20/05/2020  
CENTERMEDI- 08:59:51:283 Consultar SIM  
COMERCIO DE  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA

Marca: SUSTRATE

Fabricante: FARMOQUIMICA

Modelo / Versão: CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: REGISTRO: 1039001820037 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.657.155/0001-

02 - ILG 100.000 0,4110 0,4110 20/05/2020  
COMERCIAL 08:31:02:817 Consultar SIM  
EIRELI

Marca: SUSTRATE

Fabricante: FARMOQUIMICA

Modelo / Versão: FARMOQUIMICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: PROPATILNITRATO, DOSAGEM 10 MG...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o  
Relatório



## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com "SIM", declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 131 - QUETIAPINA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 30.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 0,4060	<b>Recurso:</b> Sem
-------------------------------	-----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	30.000	0,4060	0,1500	20/05/2020 10:57:05:267		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: GEOLAB

Fabricante: GEOLAB

Modelo / Versão: GEOLAB

Descrição detalhada do objeto ofertado: QUETIAPINA, DOSAGEM 25 MG...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.889.035/0001-

02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000	0,4000	0,1510	20/05/2020 11:04:52:720		Consultar		SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: Geolab

Fabricante: Geolab

Modelo / Versão: Genérico

Descrição detalhada do objeto ofertado: Fumarato de Quetiapina 25 Mg Cp/Isen - Fumarato de Quetiapina 25 Mg Caixa C/30 Cp (Origem: Nacional) - Fabricante: Geolab - Registro M.S.: 1.5423.0204.004-0 - Observações do item: ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.657.155/0001-

02 - ILG COMERCIAL EIRELI	30.000	0,1580	0,1580	20/05/2020 08:31:02:817		Consultar		SIM
---------------------------	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: EMS

1906

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** QUETIAPINA, DOSAGEM 25 MG...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F  
DISTRIBUIDORA 30.000 0,3000 0,1600 20/05/2020  
DE 10:57:59:413 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** E.M.S**Fabricante:** E.M.S**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** QUETIAPINA, DOSAGEM 25 MG...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.652.030/0001-

70 -  
CENTERMEDI- 30.000 0,2340 0,2340 20/05/2020  
COMERCIO DE 08:31:02:817 Consultar SIM  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA

**Marca:** GENERICO**Fabricante:** GEOLAB**Modelo / Versão:** CPR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: 1542302040040 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 -  
ALTERMED 30.000 0,3880 0,3400 20/05/2020  
MATERIAL 11:05:12:887 Consultar SIM  
MEDICO  
HOSPITALAR  
LTDA

**Marca:** Geolab**Fabricante:** Geolab**Modelo / Versão:** GEOLAB (GENERICO)**Descrição detalhada do objeto ofertado:** QUETIAPINA 25 MG (BR0272831) - Marca: Geolab - N.Comercial: GEOLAB (GENERICO) - Reg.MS: 1542302040040...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.816.696/0001-

54 -  
PONTAMED 30.000 0,4060 0,3500 20/05/2020  
FARMACEUTICA 10:59:07:197 Consultar SIM  
LTDA

**Marca:** GENERICO**Fabricante:** GEOLAB**Modelo / Versão:** CMP

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CMP QUETIAPINA 25MG (C1).(G) GEOLAB GENERICO 1542302040040 2x15 ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS 30.000 0,4060 0,4060 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM  
COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

**Marca:** BIOLAB  
**Fabricante:** BIOLAB  
**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** QUETIAPINA...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

06.106.005/0001-

80 - STOCK MED PRODUTOS 30.000 0,4060 0,4060 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM  
MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

**Marca:** GEOLAB  
**Fabricante:** GEOLAB  
**Modelo / Versão:** GEOLAB

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** QUETIAPINA 25 MG. Marca: Geolab....

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.749.758/0001-

80 - A.D. DAMINELLI - EIRELI 30.000 0,4100 0,4100 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM

**Marca:** Biolab  
**Fabricante:** Biolab  
**Modelo / Versão:** Comprimido

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** QUETIAPINA 25 MG (BR0272831)...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.071.245/0001-

60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO 30.000 0,4900 0,4900 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM

**Marca:** QUET/EUROFARMA  
**Fabricante:** EUROFARMA  
**Modelo / Versão:** CX. C/30 COMP. REVESTIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** QUET 25MG 30 CP REV (C1) Registro MS: 1004311950041 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Geolab Indústria Farmacêutica S/A Procedência: Brasil Cod. GTIN

7891317191689 Nome ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

44.734.671/0001-

51 -

CRISTALIA	30.000	0,9000	0,5400	20/05/2020		
PRODUTOS				11:00:52:770	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
QUIMICOS						
FARMACEUTICOS						
LTDA						

**Marca:** HEMIF. QUETIAPINA**Fabricante:** CRISTALIA**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Hemifumarato de Quetiapina 25mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos (Hemifumarato de Quetiapina) \* Genérico \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no Ministério da Saúde:1.0298.0379.010-8 \*...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

18.269.125/0001-

87 -

BIOHOSP	30.000	2,4600	2,4600	20/05/2020		
PRODUTOS				08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
HOSPITALARES						
SA						

**Marca:** SEROQUEL 25mg**Fabricante:** ASTRAZENECA**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SEROQUEL (C1) 25 MG COM REV CT BL PVC OPC AL X 14 ASTRAZENECA RMS:1161802320019 PROCEDENCIA ESTRANGEIRA QUETIAPINA, DOSAGEM 25 MG ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

1909

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP ■ Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 132 - RAMIPRIL</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 3.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 1,4800	<b>Recurso:</b> Sem
-----------------------------	----------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: NÃO HA EMPRESA HABILITDA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	3.000	1,4800	1,4800	20/05/2020 08:31:02:817			Consultar	SIM

Marca: MEDLEY  
Fabricante: MEDLEY  
Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: RAMIPRIL...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: DESCLASSIFICADA POR DEIXAR DE APRESENTAR O ANEXO III DO EDITAL E TAMBÉM OS DOCUMENTOS DAS LETRAS a e a1 DO ITEM 11.12.3.9. DO EDITAL

82.225.947/0001-

65 - A G KIENEN & CIA LTDA	3.000	2,0000	1,5600	20/05/2020 10:59:05:607			Consultar	SIM
----------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: libbs  
Fabricante: libbs  
Modelo / Versão: cpr

Descrição detalhada do objeto ofertado: ramipril...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	3.000	1,6000	1,6000	20/05/2020 08:31:02:817			Consultar	SIM
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: SANOFI  
Fabricante: SANOFI

**Modelo / Versão:** GENÉRICO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO 5MG...**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

28.093.678/0001-

85 - F&F  
DISTRIBUIDORA 3.000 2,0000 1,6800 20/05/2020  
DE 10:58:12:160  
MEDICAMENTOS  
LTDA

[Consultar](#)      SIM**Marca:** MEDLEY**Fabricante:** MEDLEY**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** RAMIPRIL, CONCENTRAÇÃO 5MG...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO[Menu](#)      [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### \* Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 342020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 133 - RETINOL</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 500	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 6,3300	<b>Recurso:</b> Sem
----------------------------	--------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO	500	6,0000	3,3300	20/05/2020 11:07:18:920		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** AD-TIL/TAKEDA

**Fabricante:** TAKEDA

**Modelo / Versão:** CX. C/01 FRASCO 10ML

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AD-TIL SOL GOTAS 10ML Registro MS: 1063902430010 Detentor do Registro: Take-ia Pharma Ltda Fabricante: Takeda Pharma Ltda. - 60.397.775 /0008-40 - Jaguariúna - Sp Procedência: Brasil Cod.

GTIN 7896...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

81.706.251/0001-

98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	500	6,3300	3,3900	20/05/2020 11:06:37:133		Consultar		SIM
--	-----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** AD-Vitam

**Fabricante:** Natulab

**Modelo / Versão:** CT FR PLAS AMB GOT X 10ML CX/200

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Colecalciferol 10.000UI/ml + Retinol (Acetato) 50.000UI/ml (Vitamina D + A) - 10ml Solução Cril CT FR PLAS AMB GOT X 10ML CX/200 200 Natulab AD-Vitam 1384100650071 Nacional ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS	500	5,1200	4,4000	20/05/2020 11:00:04:413		Consultar		SIM
--	-----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

HOSPITALARES  
LTDA

1912

**Marca:** ADVITAM  
**Fabricante:** NATULAB  
**Modelo / Versão:** FR5

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: 1384100650071 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

07.752.236/0001-

23 - MEDILAR 500 4,4500 4,4500 20/05/2020  
IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO 08:31:02:817 Consultar SIM

**Marca:** NATULAB  
**Fabricante:** NATULAB  
**Modelo / Versão:** NATULAB

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** RETINOL, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO 50.000 UI + 10.000 UI/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO ORAL- GOTAS...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.889.035/0001-

02 - INOVAMED 500 6,3300 4,5400 20/05/2020  
COMERCIO DE MEDICAMENTOS 11:05:02:883 Consultar SIM

**Marca:** Ad-Vitam Gotas  
**Fabricante:** Natulab/Naturelife  
**Modelo / Versão:** Similar

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Acet de Retinol + Colecalciferol 50000 UI + 10000 UI VO 10 MI - Ad Vitam Gotas 50000 UI + 10000 UI Caixa C/200 Frs 10 MI (Origem: Nacional) - Fabricante: Natulab/Naturelife - Registro M.S.:

1.3841.006...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

67.729.178/0004-

91 - COMERCIAL 500 6,3600 4,5500 20/05/2020  
CIRURGICA RIOCLARENSE 10:59:11:310 Consultar SIM

**Marca:** AD-VITAM GOTAS  
**Fabricante:** NATULAB  
**Modelo / Versão:** CX C/200FR X 10ML

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AD-VITAM GOTAS CX C/200FR X 10ML RETINOL (VIT. A) 50.000UI, COLECALCIFERO Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.3841.0065.007-1 ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.590.555/0001- 500 6,0000 4,7500 20/05/2020  
48 - AGIL 11:00:13:090 Consultar SIM



DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** NATULAB  
**Fabricante:** NATULAB  
**Modelo / Versão:** FR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REG 1384100650071...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 -  
ALTERMED 500 6,3300 5,9900 20/05/2020  
MATERIAL 11:15:24:933 Consultar SIM  
MEDICO  
HOSPITALAR LTDA

**Marca:** Natulab  
**Fabricante:** Natulab  
**Modelo / Versão:** AD-VITAM 10ML

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** RETINOL 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML FRASCO COM 10 ML (BR0399414) - Marca: Natulab - N.Comercial: AD-VITAM 10ML - Reg.MS: 1384100650071...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

08.676.370/0001-

55 -  
DISTRIBUIDORA 500 6,3300 6,0000 20/05/2020  
DE 11:15:06:660 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS  
PRO SAUDE LTDA

**Marca:** SANVAL  
**Fabricante:** SANVAL  
**Modelo / Versão:** SANVAL

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** VITAMINA A+D 10ML - RMS: 1071400990045...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-  
FARMAS 500 6,3300 6,3300 20/05/2020  
COMERCIO DE 08:31:02:817 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS -  
EIRELI

**Marca:** NATULAB  
**Fabricante:** NATULAB  
**Modelo / Versão:** FRASCO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** RETINOL...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

09.676.256/0001-

98 -  
MEDICAMENTOS 500 6,3300 6,3300 20/05/2020  
DE AZ EIRELI 08:31:02:817 Consultar SIM

**Marca:** NATULAB**Fabricante:** NATULAB**Modelo / Versão:** NATULAB**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONFORME EDITAL...**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#)   [voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMÁ

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 134 - RISPERIDONA**      **Qtde Solicitada:** 90.000      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 0,3230      **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.752.236/0001-23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	90.000	0,3230	0,0700	20/05/2020 11:03:24:430		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Marca: RANBAXY

Fabricante: RANBAXY

Modelo / Versão: RANBAXY

Descrição detalhada do objeto ofertado: RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG...

Porte ME/EPP: NÃO      Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)      Declaração de Menor: [SIM](#)      Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)      Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

81.706.251/0001-

98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	90.000	0,3230	0,1000	20/05/2020 11:03:15:947		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	--------	--------	--------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: Viverdal

Fabricante: União Química

Modelo / Versão: CX C/ 30CPR Blister fracionável

Descrição detalhada do objeto ofertado: Risperidona 1mg - C1 Comp. Revestido CX C/ 30CPR Blister fracionável 30União Química Viverdal 1049711340054 Nacional ...

Porte ME/EPP: NÃO      Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)      Declaração de Menor: [SIM](#)      Declaração independente de proposta: [SIM](#)

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)      Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

44.734.671/0001-

51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	90.000	0,3200	0,1100	20/05/2020 11:03:29:617		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

Marca: RISPERIDON/CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Risperidon 1mg - Caixa com 20 blisters x 10 comprimidos (Risperidona) \* Similar \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0200.008-1 \* Procedência: Nacional \*

Marca: C...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 -  
ALTERMED 90.000 0,2680 0,1400 20/05/2020  
MATERIAL 11:05:24:183 Consultar SIM  
MEDICO  
HOSPITALAR LTDA

Marca: Prati Donaduzzi

Fabricante: Prati Donaduzzi

Modelo / Versão: PRATI (GENERICO)

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** RISPERIDONA 1 MG (BR0272839) - Marca: Prati Donaduzzi - N.Comercial:PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 1256802690071...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.071.245/0001-

60 - LICIMED  
DISTRIBUIDORA 90.000 0,3200 0,1500 20/05/2020  
DE 11:02:26:593 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS,  
CORRELATOS E  
PRO

Marca: RISS/EUROFARMA

Fabricante: EUROFARMA

Modelo / Versão: CX. C/30 COMP. REVESTIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** RISS 1MG 30 CP REV (C1) Registro MS: 1.0043.1002/003-2 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S/A Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317448714

Nome Comer...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

08.676.370/0001-

55 -  
DISTRIBUIDORA 90.000 0,3230 0,1800 20/05/2020  
DE 11:05:25:390 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS  
PRO SAUDE LTDA

Marca: PRATI

Fabricante: PRATI

Modelo / Versão: PRATI

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** RISPERIDONA 1MG - RMS: 1256802690071...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM67.729.178/0004- 90.000 0,3500 0,1950 20/05/2020  
11:02:43:280 Consultar SIM91 -  
COMERCIAL  
CIRURGICA

1917

RIOCLARENSE  
LTDA**Marca:** RISPERIDON 1MG**Fabricante:** CRISTALIA**Modelo / Versão:** CX 20BLT X 10CPR REV**Descrição detalhada do objeto ofertado:** RISPERIDON 1MG CX 20BLT X 10CPR REV RISPERIDONA 1MG RISPERIDONA 1MG COMPRIMIDO SULCADO BLISTER FRACIONAVEL Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0298.0200.008-1 ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

05.782.733/0001-

49 - CIAMED  
- DISTRIBUIDORA 90.000 0,3230 0,2010 20/05/2020  
DE 10:57:30:997 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS  
LTDA.**Marca:** GENÉRICO**Fabricante:** BIOLAB**Modelo / Versão:** GENÉRICO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** RISPERIDONA, DOSAGEM 1 MG; Nome comercial: GEN; Embalagem: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS (3 BLISTERES COM 10 COMP); Registro MS: 1049201780036; Procedência: Nacional;**Fabricante:** BIOLAB FARMA GE...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.889.035/0001-

02 - INOVAMED 90.000 0,3200 0,2300 20/05/2020  
COMERCIO DE 11:05:07:353 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS  
LTDA**Marca:** Biolab**Fabricante:** Biolab**Modelo / Versão:** Similar**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Risperidona 1 Mg VO Cp /Isen = Risperidona 1 Mg Caixa C/30 Cp Revestidos (Origem: Nacional) - Fabricante: Biolab - Registro M.S.: 1.0492.0178.003-6 - Observações do item: ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.652.030/0001-

70 - CENTERMEDI- 90.000 0,2400 0,2400 20/05/2020  
COMERCIO DE 08:31:02:817 Consultar SIM  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA**Marca:** RISPERIDON**Fabricante:** CRISTALIA**Modelo / Versão:** CPR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: 1029802000081 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM10.749.758/0001- 90.000 0,3200 0,3200 20/05/2020  
08:31:02:817 Consultar SIM

80 - A.D.  
DAMINELLI -  
EIRELI

1918

**Marca:** Prati Donaduzzi  
**Fabricante:** Prati Donaduzzi  
**Modelo / Versão:** Comprimido

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** RISPERIDONA 1 MG (BR0272839)...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-  
FARMAS  
COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS -  
EIRELI

90.000

0,3230

0,3230

20/05/2020  
08:31:02:817

Consultar

SIM

**Marca:** PRATI DONADUZZI  
**Fabricante:** PRATI DONADUZZI  
**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** RISPERIDONA...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.816.696/0001-

54 -  
PONTAMED  
FARMACEUTICA  
LTDA

90.000

0,3230

0,3230

20/05/2020  
08:31:02:817

Consultar

SIM

**Marca:** RISPERIDON  
**Fabricante:** CRISTALIA  
**Modelo / Versão:** CMP

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CMP RISPERIDONA 1MG (C1) DU CRISTALIA RISPERIDON 1029802000081 20x10 ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

06.106.005/0001-

80 - STOCK  
MED PRODUTOS  
MEDICO-  
HOSPITALARES  
LTDA.

90.000

0,3230

0,3230

20/05/2020  
08:31:02:817

Consultar

SIM

**Marca:** BIOLAB  
**Fabricante:** BIOLAB  
**Modelo / Versão:** BIOLAB

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** RISPERIDONA 1 MG. Marca: Biolab....

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu Voltar



Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 135 - RISPÉRIDONA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 90.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 0,3920	<b>Recurso:</b> Sem
--------------------------------	-----------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	90.000	0,3920	0,0830	20/05/2020 11:03:09:533		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Marca: Viverdal

Fabricante: União Química

Modelo / Versão: CX C/ 30CPR Blister fracionável

Descrição detalhada do objeto ofertado: Risperidona 2mg - C1 Comp. Revestido CX C/ 30CPR Blister fracionável 30União Química Viverdal 1049711340070 Nacional ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

07.752.236/0001-

23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	90.000	0,3920	0,1000	20/05/2020 11:02:25:623			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	--------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: RANBAXY

Fabricante: RANBAXY

Modelo / Versão: RANBAXY

Descrição detalhada do objeto ofertado: RISPÉRIDONA, DOSAGEM 2 MG...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

44.734.671/0001-

51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	90.000	0,3900	0,1200	20/05/2020 11:02:15:443			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: RISPÉRIDON/CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Risperidon 2mg - Caixa com 20 blisteres x 10 comprimidos (Risperidona) \* Similar \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0200.009-1 \* Procedência: Nacional \*

Marca: C...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 -	ALTERMED	90.000	0,3000	0,1500	20/05/2020		
	MATERIAL				11:05:32:737	Consultar	<u>SIM</u>
	MEDICO						
	HOSPITALAR LTDA						

**Marca:** Prati Donaduzzi**Fabricante:** Prati Donaduzzi**Modelo / Versão:** PRATI (GENERICO)**Descrição detalhada do objeto ofertado:** RISPERIDONA 2 MG (BR0268149) - Marca: Prati Donaduzzi - N.Comercial:PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 1256802690193...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.071.245/0001-

60 -	LICIMED	90.000	0,3900	0,1600	20/05/2020		
	DISTRIBUIDORA				11:00:53:830	Consultar	<u>SIM</u>
	DE						
	MEDICAMENTOS,						
	CORRELATOS E						
	PRO						

**Marca:** RISS/EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** CX. C/30 COMP. REVESTIDO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** RISS 2MG 30 CP REV (C1) Registro MS: 1.0043.1002/006-7 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S/A Procedência: Brasil Cod. GTIN 7891317448745

Nome Come...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

05.782.733/0001-

49 -	CIAMED	90.000	0,3920	0,1670	20/05/2020		
	- DISTRIBUIDORA				10:58:23:080	Consultar	<u>SIM</u>
	DE						
	MEDICAMENTOS						
	LTDA.						

**Marca:** GENÉRICO**Fabricante:** BIOLAB**Modelo / Versão:** GENÉRICO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** RISPERIDONA, DOSAGEM 2 MG; Nome comercial: GEN; Embalagem: CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS REVESTIDOS (3 BLISTERES COM 10 COMP); Registro MS: 1049201780079; Procedência: Nacional;

Fabricante: BIOLAB FARMA GE...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.889.035/0001-	90.000	0,3900	0,1900	20/05/2020			
02 -	INOVAMED			11:05:12:667		Consultar	<u>SIM</u>
	COMERCIO DE						



MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** Biolab

**Fabricante:** Biolab

**Modelo / Versão:** Genérico

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Risperidona 2 Mg VO Cp /Isen - Risperidona 2 Mg Caixa C/30 Cp (Origem Nacional) - Fabricante: Biolab - Registro M.S.: 1.0492.0178.007-9 - Observações do item: ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

67.729.178/0004-

91 -  
COMERCIAL 90.000 0,4000 0,2000 20/05/2020 Consultar SIM  
CIRURGICA 10:59:27:823  
RIOCLARENSE  
LTDA

**Marca:** RISPERIDON 2MG

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** CX C/20BLT X 10CPR REV

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** RISPERIDON 2MG CX C/20BLT X 10CPR REV RISPERIDONA 2MG RISPERIDONA 2MG (SULCADO) BLISTER FRACIONAVEL Procedência Nacional Reg.Min.Saude 1.0298.0200.009-1...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

08.676.370/0001-

55 -  
DISTRIBUIDORA 90.000 0,3920 0,2700 20/05/2020 Consultar SIM  
DE 11:05:31:963  
MEDICAMENTOS  
PRO SAUDE LTDA

**Marca:** PRATI

**Fabricante:** PRATI

**Modelo / Versão:** PRATI

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** RISPERIDONA 2MG - RMS: 1256802690193...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.652.030/0001-

70 -  
CENTERMEDI- 90.000 0,2800 0,2800 20/05/2020 Consultar SIM  
COMERCIO DE 08:31:02:817  
PRODUTOS  
HOSPITALARES  
LTDA

**Marca:** RISPERIDON

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** CPR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: 1029802000091 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.816.696/0001- 90.000 0,3920 0,3500 20/05/2020 Consultar SIM  
54 - 10:59:15:593  
PONTAMED

FARMACEUTICA  
LTDA

01922

**Marca:** RISPERIDON  
**Fabricante:** CRISTALIA  
**Modelo / Versão:** CMP

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CMP RISPERIDONA 2MG (C1) DU CRISTALIA RISPERIDON 1029802000091  
20x10 ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.749.758/0001-

80 - A.D. DAMINELLI - EIRELI	90.000	0,3900	0,3900	20/05/2020 08:31:02:817	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
------------------------------	--------	--------	--------	----------------------------	------------------	------------

**Marca:** Prati Donaduzzi  
**Fabricante:** Prati Donaduzzi  
**Modelo / Versão:** Comprimido

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** RISPERIDONA 2 MG (BR0268149)...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	90.000	0,3920	0,3920	20/05/2020 08:31:02:817	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	--------	--------	--------	----------------------------	------------------	------------

**Marca:** CRISTÁLIA  
**Fabricante:** CRISTÁLIA  
**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** RISPERIDONA...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

06.106.005/0001-

80 - STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.	90.000	0,3920	0,3920	20/05/2020 08:31:02:817	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	--------	--------	--------	----------------------------	------------------	------------

**Marca:** BIOLAB  
**Fabricante:** BIOLAB  
**Modelo / Versão:** BIOLAB

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** RISPERIDONA 2 MG. Marca: Biolab....

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 136 - RIVAROXABANA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 4.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 4,5400	<b>Recurso:</b> Sem
---------------------------------	----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.420.164/0003-19 - CM HOSPITALAR S.A.	4.000	7,2900	7,2600	20/05/2020 10:57:14:233			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Marca: XARELTO 10MG

Fabricante: BAYER

Modelo / Versão: XARELTO 10MG C/30 CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: XARELTO 10MG C/30 CPR VER//RMS: 1705600480071//BAYER//IMPORTADO

...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

81.706.251/0001-

98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	4.000	7,2900	7,2900	20/05/2020 08:31:02:817			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: Xarelto

Fabricante: Bayer

Modelo / Versão: 10 MG COM REV CT BL AL PP X 30

Descrição detalhada do objeto ofertado: Rivaroxabana 10mg Comprimido Revestido 10 MG COM REV CT BL AL PP X 30 Bayer Xarelto 1705600480071 Alemanha...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

82.225.947/0001-

65 - A G KIENEN & CIA LTDA	4.000	8,0000	7,9000	20/05/2020 10:59:18:603			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
----------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: bayer

Fabricante: bayer

Modelo / Versão: cpr

001924

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [rivaroxabana...](#)**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA	4.000	8,0000	8,0000	20/05/2020		
DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA				08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
LTDA						

**Marca:** BAYER  
**Fabricante:** BAYER  
**Modelo / Versão:** XARELTO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 10 MG...](#)**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

28.093.678/0001-

85 - F&F	4.000	10,0000	8,0200	20/05/2020		
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS				10:58:27:540	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
LTDA						

**Marca:** BAYER  
**Fabricante:** BAYER  
**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** [RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 10 MG...](#)**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

41925

## \* Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP ■ Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 137 - RIVAROXABANA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 4.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 4,5400	<b>Recurso:</b> Sem
---------------------------------	----------------------------------	--------------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.420.164/0003-19 - CM HOSPITALAR S.A.	4.000	7,2900	7,1300	20/05/2020 10:57:19:063			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Marca: XARELTO 15MG

Fabricante: BAYER

Modelo / Versão: XARELTO 15 MG C/28 CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: XARELTO 15MG C/28 CPR VER//RMS: 1705600480144//BAYER// IMPORTADO

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

81.706.251/0001-

98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	4.000	7,2900	7,2900	20/05/2020 08:31:02:817			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: Xarelto

Fabricante: Bayer

Modelo / Versão: 15 MG COM REV CT BL AL PP X 28

Descrição detalhada do objeto ofertado: Rivaroxabana 15mg Comprimido Revestido 15 MG COM REV CT BL AL PP X 28 Bayer Xarelto 1705600480144 Alemanha ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

82.225.947/0001-

65 - A G KIENEN & CIA LTDA	4.000	8,0000	7,9500	20/05/2020 10:59:28:957			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
----------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: bayer

Fabricante: bayer

Modelo / Versão: cpr

Descrição detalhada do objeto ofertado: rivaroxabana...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA 4.000 8,0000 8,0000 20/05/2020 Consultar SIM  
DISTRIBUIDORA E 8,0000 08:31:02:817  
IMPORTADORA  
LTDA

Marca: BAYER

Fabricante: BAYER

Modelo / Versão: XARELTO

Descrição detalhada do objeto ofertado: RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 15 MG...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

28.093.678/0001-

85 - F&F 4.000 10,0000 8,0200 20/05/2020 Consultar SIM  
DISTRIBUIDORA DE 10,0000 10:58:31:297  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

Marca: BAYER

Fabricante: BAYER

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 15 MG...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Menu Voltar



Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

## • Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 342020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 138 - RIVAROXABANA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 4.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 4,5400	<b>Recurso:</b> Sem
---------------------------------	----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.420.164/0003-19 - CM HOSPITALAR S.A.	4.000	7,2900	7,0900	20/05/2020 10:57:26:213			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Marca: XARELTO 20 MG

Fabricante: BAYER

Modelo / Versão: XARELTO 20 MG C/28 CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: XARELTO 20MG C/28 CPR VER//RMS: 1705600480217//BAYER//IMPORTADO

...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

81.706.251/0001-

98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	4.000	7,2900	7,2900	20/05/2020 08:31:02:817			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: Xarelto

Fabricante: Bayer

Modelo / Versão: 20 MG COM REV CT BL AL PP X 28

Descrição detalhada do objeto ofertado: Rivaroxabana 20mg Comprimido Revestido 20 MG COM REV CT BL AL PP X 28 Bayer Xarelto 1705600480217 Alemanha ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

82.225.947/0001-

65 - A G KIENEN & CIA LTDA	4.000	8,0000	7,9000	20/05/2020 10:59:41:043			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
----------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: bayer

Fabricante: bayer

Modelo / Versão: cpr

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** rivaroxabana...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA	4.000	8,0000	8,0000	20/05/2020		
DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA				08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>

**Marca:** BAYER

**Fabricante:** BAYER

**Modelo / Versão:** XARELTO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 20 MG...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

28.093.678/0001-

85 - F&F	4.000	10,0000	8,0200	20/05/2020		
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				10:58:34:983	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>

**Marca:** BAYER

**Fabricante:** BAYER

**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** RIVAROXABANA, CONCENTRAÇÃO 20 MG...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o Relatório



## Pregão Eletrônico

## • Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 139 -</b>	<b>Qtde Solicitada:</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Estimado: R\$</b>	<b>Recurso:</b>
<b>ROSUVASTATINA</b>	40.000	<b>Aceita: 0</b>	0,8750	Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	----------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

07.752.236/0001-

23 -

MEDILAR  
IMPORTACAO E  
DISTRIBUICAO  
DE PRODUTOS  
MEDICO HO

40.000

0,8750

0,2400

20/05/2020  
11:06:01:327Adjudicado [Consultar](#)[SIM](#)

Marca: RANBAXY

Fabricante: RANBAXY

Modelo / Versão: RANBAXY

Descrição detalhada do objeto ofertado: ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 10 MG...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declarar

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

20.657.155/0001-

02 -  
COMERCIAL  
EIRELI

40.000

0,8700

0,2700

20/05/2020  
11:05:36:510[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: GERMED

Fabricante: GERMED

Modelo / Versão: GERMED

Descrição detalhada do objeto ofertado: ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 10 MG...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: [SIM](#)Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#)Declaração de Menor: [SIM](#)

Declaração

independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#)Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

76.386.283/0001-

13 -  
DIMEVA  
DISTRIBUIDORA  
E IMPORTADORA  
LTDA

40.000

0,8750

0,3100

20/05/2020  
11:04:49:223[Consultar](#)[SIM](#)

Marca: GERMED

Fabricante: GERMED

Modelo / Versão: GENÉRICO


Descrição detalhada do objeto ofertado: ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 10 MG...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

**001930**  
 Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM  
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.944.371/0001-

04 -  SULMEDIC 40.000 0,9990 0,3500 20/05/2020  
 COMERCIO DE 11:03:19:510 Consultar SIM  
 MEDICAMENTOS  
 EIRELI

Marca: ACHÉ

Fabricante: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BRASIL

Modelo / Versão: TREZOR


Descrição detalhada do objeto ofertado: Nome Comercial: TREZOR Detentor: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A  
 Registro Anvisa: 1.0573.0414.004-9 Apresentação: 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 Fabricante: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A.,

Porte ME/EPP: NÃO      Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM  
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.802.002/0001-

02 -  ALTERMED 40.000 0,8490 0,5900 20/05/2020  
 MATERIAL 11:05:55:567 Consultar SIM  
 MEDICO  
 HOSPITALAR  
 LTDA

Marca: Torrent


Fabricante: Torrent

Modelo / Versão: ROSUCOR 10 MG

Descrição detalhada do objeto ofertado: ROSUVASTATINA 10 MG (BR0282881) - Marca: Torrent - N.Comercial: ROSUCOR 10 MG - Reg.MS: 1052500430037...


Porte ME/EPP: NÃO      Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilic 

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

07.238.104/0001-

88 -  W. A. COMERCIO E 40.000 0,8000 0,6000 20/05/2020  
 ATACADO DE 11:05:04:647 Consultar SIM  
 PRODUTOS  
 FARMACEUTICOS  
 LTDA

Marca: LEGRAND

Fabricante: LEGRAND

Modelo / Versão: 30 CPR


Descrição detalhada do objeto ofertado: ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 10 MG...

Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM  
 Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.093.678/0001-

85 -  F&F DISTRIBUIDORA 40.000 0,8700 0,6000 20/05/2020  
 DE 11:03:22:323 Consultar SIM  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

Marca: GERMED

Fabricante: GERMED

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 10 MG...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

05.782.733/0001-

49 - CIAMED  
- DISTRIBUIDORA 40.000 0,8750 0,8750 20/05/2020  
DE 08:31:02:817 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS  
LTDA.

**Marca:** ROSUCOR

**Fabricante:** TORRENT

**Modelo / Versão:** ROSUCOR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 10 MG: Nome comercial: ROSUCOR; Embalagem: CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS REVESTIDOS; Registro MS: 1052500430037;

Procedência: Importado; Fabricante: TORRENT

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.419.311/0001-

83 - LUMANN  
DISTRIBUIDORA 40.000 0,8800 0,8800 20/05/2020  
DE 08:31:02:817 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** GENERICO

**Fabricante:** EMS

**Modelo / Versão:** CX C/ 30

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 10 MG REG: 1023510240032...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declarar independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.749.758/0001-

80 - A.D.  
DAMINELLI - 40.000 0,8800 0,8800 20/05/2020  
EIRELI 08:31:02:817 Consultar SIM

**Marca:** Althaia

**Fabricante:** Althaia

**Modelo / Versão:** Comprimido

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ROSUVASTATINA 10 MG (BR0282881)...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

18.269.125/0001-

87 - BIOHOSP  
PRODUTOS 40.000 2,6400 2,6400 20/05/2020  
HOSPITALARES 08:31:02:817 Consultar SIM  
SA

**Marca:** CRESTOR 10MG

**Fabricante:** ASTRAZENECA

**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CRESTOR 10 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ASTRAZENECA RMS:

1161802000022 PROCEDENCIA ESTRANGEIRA ROSUVASTATINA, COMPOSICÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 10 MG ...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** **342020** (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 140 - ROSUVASTATINA**      **Qtde Solicitada:** 50.000      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 1,5000      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL EIRELI	50.000	1,5000	0,4690	20/05/2020 14:04:23:030		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** GERMED

**Fabricante:** GERMED

**Modelo / Versão:** GERMED

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 20 MG...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

07.752.236/0001-

23 -

MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO

50.000      1,5000      0,4700      20/05/2020 11:09:08:597

Consultar      SIM

**Marca:** RANBAXY

**Fabricante:** RANBAXY

**Modelo / Versão:** RANBAXY

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 20 MG...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

76.386.283/0001-

13 -

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA

50.000      1,5000      0,6200      20/05/2020 11:08:44:797

Consultar      SIM

**Marca:** GERMED

**Fabricante:** GERMED

**Modelo / Versão:** GENÉRICO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 20 MG...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 -  
ALTERMED      50.000      1,4250      0,6820      20/05/2020  
MATERIAL      11:06:57:877      Consultar      SIM  
MEDICO  
HOSPITALAR  
LTDA

**Marca:** Torrent

**Fabricante:** Torrent

**Modelo / Versão:** ROSUCOR 20 MG

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ROSUVASTATINA 20 MG (BR0282882) - Marca: Torrent - N.Comercial:

ROSUCOR 20 MG - Reg.MS: 1052500430088...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

07.238.104/0001-

88 - W. A.  
COMERCIO E      50.000      1,5000      0,7500      20/05/2020  
ATACADO DE      11:08:13:157      Consultar      SIM  
PRODUTOS  
FARMACEUTICOS  
LTDA

**Marca:** GERMED

**Fabricante:** GERMED

**Modelo / Versão:** 30 CPR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 20 MG...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

09.944.371/0001-

04 -  
SULMEDIC      50.000      1,7180      0,7600      20/05/2020  
COMERCIO DE      11:05:27:437      Consultar      SIM  
MEDICAMENTOS  
EIRELI

**Marca:** ACHÉ

**Fabricante:** Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A - BRASIL

**Modelo / Versão:** TREZOR

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nome Comercial: TREZOR Detentor: Aché Laboratórios Farmacêuticos S.A Registro Anvisa: 1.0573.0414.008-1 Apresentação: 20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 Fabricante: ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F  
DISTRIBUIDORA      50.000      1,5000      0,8700      20/05/2020  
DE      11:03:47:360      Consultar      SIM  
MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** GERMED

**Fabricante:** GERMED

**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 20 MG

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.749.758/0001-

80 - A.D. 50.000 1,5000 1,5000 20/05/2020  
DAMINELLI - 08:31:02:817 Consultar SIM  
EIRELI

**Marca:** Althaia

**Fabricante:** Althaia

**Modelo / Versão:** Comprimido

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ROSUVASTATINA 20 MG (BR0282882)...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.918.668/0001-

20 - MEDICINALI 50.000 1,5000 1,5000 20/05/2020  
PRODUTOS PARA 08:31:02:817 Consultar SIM  
SAUDE EIRELI

**Marca:** GERMED

**Fabricante:** EMS

**Modelo / Versão:** EMS

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 20 MG

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.419.311/0001-

83 - LUMANN 50.000 1,5000 1,5000 20/05/2020  
DISTRIBUIDORA DE 08:31:02:817 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS LTDA

**Marca:** GENERICO

**Fabricante:** EMS

**Modelo / Versão:** CX C/ 30

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 20 MG

REG: 1023510240091...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.372.020/0001-

44 - WERBRAN 50.000 1,5000 1,5000 20/05/2020  
DISTRIBUIDORA DE 08:31:02:817 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS LTDA

**Marca:** ROSUSTATIN

**Fabricante:** NOVA QUIMICA

**Modelo / Versão:** ROSUVASTATINA CALCICA 20MG CPR C/30

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Nome Químico: 01.01.04559 - ROSUVASTATINA CALCICA 20MG CPR C/30  
Nome Comercial: ROSUSTATIN 20MG CPR C/30 Apresentação: UN Psicotropico; NÃO Valor Unitário: UM INTEIRO E

CINQUENTA CENTÉSIMOS Valor...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

05.782.733/0001-

49 - CIAMED  
- DISTRIBUIDORA 50.000 1,5000 1,5000 20/05/2020  
DE 08:31:02:817 [Consultar](#) SIM  
MEDICAMENTOS  
LTDA.**Marca:** ROSUCOR**Fabricante:** TORRENT**Modelo / Versão:** ROSUCOR**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 20 MG: Nome comercial: ROSUCOR; Embalagem: CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS REVESTIDOS; Registro MS: 1052500430088;Procedência: Importado; Fabricante: TORRENT ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

18.269.125/0001-

87 -  
BIOHOSP 50.000 4,4100 4,4100 20/05/2020  
PRODUTOS 08:31:02:817 [Consultar](#) SIM  
HOSPITALARES  
SA**Marca:** CRESTOR 20 MG**Fabricante:** ASTRAZENECA**Modelo / Versão:** NÃO SE APLICA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CRESTOR 20 MG COM REV CT BL AL/AL X 30 ASTRAZENECA RMS:1161802000073 PROCEDENCIA ESTRANGEIRA ROSUVASTATINA, COMPOSIÇÃO CÁLCICA, CONCENTRAÇÃO 20 MG ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**



## Pregão Eletrônico

### - Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 342020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 141 - HIDRÓXIDO DE FERRO III** **Qtde Solicitada:** 1.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 13,7560 **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	1.000	13,7560	13,7400	20/05/2020 11:02:26:467		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** TAKEDA

**Fabricante:** TAKEDA

**Modelo / Versão:** NORIPURUM EV

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	1.000	13,7560	13,7560	20/05/2020 08:31:02:817		Consultar		SIM
---	-------	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** UNIÃO QUÍMICA

**Fabricante:** UNIÃO QUÍMICA

**Modelo / Versão:** AMPOLA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** HIDRÓXIDO DE FERRO III...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI - EIRELI

10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI - EIRELI	1.000	13,7600	13,7600	20/05/2020 08:31:02:817		Consultar		SIM
--	-------	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** Takeda

**Fabricante:** Takeda

**Modelo / Versão:** Ampola 5ml

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 50 MG/ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA =

AMPOLA COM 5ML (BR0448617)...

Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu Voltar



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 141 - HIDRÓXIDO DE FERRO III**    **Qtde Solicitada:** 1.000    **Qtde Aceita:** 0    **Valor Estimado: R\$** 13,7560    **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	1.000	13,7560	13,7400	20/05/2020 11:02:26:467		Adjudicado	Consultar	SIM
<b>Marca:</b> TAKEDA <b>Fabricante:</b> TAKEDA <b>Modelo / Versão:</b> NORIPURUM EV <b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>HIDRÓXIDO DE FERRO III, CONCENTRAÇÃO 50 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL</u>								
<b>Porte ME/EPP:</b> NÃO <b>Declaração ME/EPP/COOP:</b> NÃO								
<b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <u>SIM</u>			<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>			<b>Declaração independente de proposta:</b> <u>SIM</u>		
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>						<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>		
<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>								
85.477.586/0001-32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	1.000	13,7560	13,7560	20/05/2020 08:31:02:817		Consultar		SIM
<b>Marca:</b> UNIÃO QUÍMICA <b>Fabricante:</b> UNIÃO QUÍMICA <b>Modelo / Versão:</b> AMPOLA								
<b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>HIDRÓXIDO DE FERRO III...</u>								
<b>Porte ME/EPP:</b> SIM <b>Declaração ME/EPP/COOP:</b> <u>SIM</u>								
<b>Declaração de Inexistência de fato superveniente:</b> <u>SIM</u>			<b>Declaração de Menor:</b> <u>SIM</u>			<b>Declaração independente de proposta:</b> <u>SIM</u>		
<b>Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:</b> <u>SIM</u>						<b>Declaração de Acessibilidade:</b> <u>SIM</u>		
<b>Declaração de Cota de Aprendizagem:</b> <u>SIM</u>								
10.749.758/0001-80 - A.D. DAMINELLI - EIRELI	1.000	13,7600	13,7600	20/05/2020 08:31:02:817		Consultar		SIM
<b>Marca:</b> Takeda <b>Fabricante:</b> Takeda <b>Modelo / Versão:</b> Ampola 5ml <b>Descrição detalhada do objeto ofertado:</b> <u>SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 50 MG/ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA -</u>								

AMPOLA COM 5ML) (BR0448617)...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu Voltar



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 142 - SALBUTAMOL</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 4.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 1,6530	<b>Recurso:</b> Sem
-------------------------------	----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	4.000	1,6500	1,0500	20/05/2020 11:07:00:897		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

**Marca:** Butalab

**Fabricante:** Natulab

**Modelo / Versão:** CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Salbutamol (Sulfato) 0,4mg/ml - 100ml Xarope sem açúcar CX 50 FR PLAS AMB X 100 ML 50 Natulab Butalab 1384100190079 Nacional...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	4.000	1,5940	1,0600	20/05/2020 11:06:34:717		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

**Marca:** Prati Donaduzzi

**Fabricante:** Prati Donaduzzi

**Modelo / Versão:** PRATI (GENERICO)

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE(FRASCO COM 100 ML) (BR0292331) - Marca: Prati Donaduzzi - N.Comercial: PRATI (GENERICO) - Reg.MS: 1256800300193...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

03.652.030/0001-

70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.000	1,2600	1,1000	20/05/2020 11:00:29:363		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	---------------------------	---------------------

**Marca:** GENERICO

**Fabricante:** FARMACE  
**Modelo / Versão:** FRS

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: 1108500330082 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

07.752.236/0001-

23 - MEDILAR  
 IMPORTACAO E 4.000 1,1130 1,1130 20/05/2020  
 DISTRIBUICAO DE 08:31:02:817 Consultar SIM  
 PRODUTOS  
 MEDICO HO

**Marca:** NATULABN  
**Fabricante:** NATULAB  
**Modelo / Versão:** NATULAB

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SALBUTAMOL, DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.889.035/0001-

02 - INOVAMED 4.000 1,6500 1,3500 20/05/2020  
 COMERCIO DE 11:05:46:507 Consultar SIM  
 MEDICAMENTOS  
 LTDA

**Marca:** Butalab  
**Fabricante:** Natulab/Naturelife  
**Modelo / Versão:** Similar

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Salbutamol 0,4 Mg/MI VO 100 MI /Base - Butalab 0,4 Mg/MI Caixa C/50 Frascos 100 MI + Copos Dosadores (Origem: Nacional) - Fabricante: Natulab/Naturelife - Registro M.S.: 1.3841.0019.019-2 -

**Observaçõ...**

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.816.696/0001-

54 - PONTAMED 4.000 1,6530 1,3510 20/05/2020  
 FARMACEUTICA 10:59:20:080 Consultar SIM  
 LTDA

**Marca:** BUTALAB  
**Fabricante:** NATULAB  
**Modelo / Versão:** FRC

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FRC SALBUTAMOL 0,4MG/ML 120ML XPE + COP NATULAB BUTALAB 1384100190206 50x1 ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

08.676.370/0001-

55 - DISTRIBUIDORA 4.000 1,6530 1,5800 20/05/2020  
 DE 11:06:04:377 Consultar SIM  
 MEDICAMENTOS  
 PRO SAUDE LTDA

**Marca:** NATULAB

**Fabricante:** NATULAB  
**Modelo / Versão:** NATULAB

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SALBUTAMOL 0,4MG/ML 100ML...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.749.758/0001-

80 - A.D. DAMINELLI EIRELI	4.000	1,6500	1,6500	20/05/2020 08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
----------------------------	-------	--------	--------	----------------------------	---------------------------	------------

**Marca:** Natulab  
**Fabricante:** Natulab  
**Modelo / Versão:** Frasco 100 ml

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0292331)...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

09.676.256/0001-

98 - MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI	4.000	1,6530	1,6530	20/05/2020 08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
--------------------------------	-------	--------	--------	----------------------------	---------------------------	------------

**Marca:** FARMACE  
**Fabricante:** FARMACE  
**Modelo / Versão:** FARMACE

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONFORME EDITAL...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	4.000	1,6530	1,6530	20/05/2020 08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>
---	-------	--------	--------	----------------------------	---------------------------	------------

**Marca:** PRATI DONADUZZI  
**Fabricante:** PRATI DONADUZZI  
**Modelo / Versão:** FRASCO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SALBUTAMOL...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Menu](#) [Voltar](#)

 **Imprimir o Relatório**

## Pregão Eletrônico

1944

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 143 - SALICILATO DE METILA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 50	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 20,5850	<b>Recurso:</b> Sem
---	-------------------------------	--------------------------	---------------------------------------	------------------------

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
07.238.104/0001- 88 - W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	50	20,0000	18,3100	20/05/2020 11:30:20:383		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

**Marca:** NEO QUIMICA

**Fabricante:** BRAINFARMA

**Modelo / Versão:** 120 ML

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SALICILATO DE METILA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À CÂNFORA, MENTOL, E ESS. DE TEREBENTIN A, CONCENTRAÇÃO 0,0333 ML 0,0333 G 0,0083 G 0,0833 ML/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO TÓPICA, EMBALAGEM FRAS...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

20.657.155/0001-

02 - ILG COMERCIAL EIRELI	50	20,5800	18,3200	20/05/2020 11:30:01:237		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---------------------------	----	---------	---------	----------------------------	--	---------------------------	---------------------

**Marca:** MASSAGEOL

**Fabricante:** NEOQUIMICA

**Modelo / Versão:** NEOQUIMICA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SALICILATO DE METILA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À CÂNFORA, MENTOL, E ESS. DE TEREBENTIN A, CONCENTRAÇÃO 0,0333 ML + 0,0333 G + 0,0083 G + 0,0833 ML/ML, FORMA FARMACÉUTICA SOLUÇÃO TÓPICA, EMBALAGEM FRASCO A...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#) **Declaração de Menor:** [SIM](#) **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#) **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

32.364.822/0001-

48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	50	20,5850	18,4800	20/05/2020 11:25:39:217		<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	----	---------	---------	----------------------------	--	---------------------------	---------------------

**Marca:** neo quimica



**Fabricante:** neo química**Modelo / Versão:** fr**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SALICILATO DE METILA 0,0333ML/ML + CÂNFORA 0,0333G/ML + MENTOL 0,0083G/ML + TEREBINTINA 0,0833MG/ML SOLUÇÃO AEROSOL FRASCO COM 120ML...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.918.668/0001-

20 - MEDICINALI 50 20,5800 18,8400 20/05/2020 11:20:00:223 [Consultar](#) SIM  
PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**Marca:** neo química**Fabricante:** brainfarma**Modelo / Versão:** brainfarma**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: SALICILATO DE METILA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À CÂNFORA, MENTOL, E ESS. DE TEREBENTINA A, CONCENTRAÇÃO 0,0333 ML + 0,0333 G + 0,0083 G + 0,0833 ML/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO TÓPICA, EMBALAG...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 50 20,5850 19,9800 20/05/2020 11:06:08:523 [Consultar](#) SIM**Marca:** União Química**Fabricante:** União Química**Modelo / Versão:** GELO BIO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SALICILATO DE METILA 0,0333ML/ML + CÂNFORA 0,0333G/ML + MENTOL 0,0083G/ML + TEREBINTINA 0,0833MG/ML SOLUCAO AEROSOLFRASCO COM 120ML (BR0317787) - Marca: União Química - N.Comercial: GELO BIO - Reg.MS...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI 50 20,5850 20,5850 20/05/2020 08:31:02:817 [Consultar](#) SIM**Marca:** NEO QUÍMICA**Fabricante:** NEO QUÍMICA**Modelo / Versão:** FRASCO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SALICILATO DE METILA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)

Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 144 - SALMETEROL**      **Qtde Solicitada:**      **Qtde**      **Valor Estimado: R\$**      **Recurso:**  
**XINAFOATO**      100      **Aceita: 0**      101,4100      Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.782.733/0001-49 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	100	101,4100	101,4100	20/05/2020 08:31:02:817		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** SERETIDE

**Fabricante:** GLAXO

**Modelo / Versão:** SERETIDE

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA SPRAY ORAL: Nome comercial:

SERETIDE; Embalagem: SUSPENSAO COM PROPELEN...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	100	101,4500	101,4500	20/05/2020 08:31:02:817		Consultar		SIM
---	-----	----------	----------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** GSK

**Fabricante:** GSK

**Modelo / Versão:** SERETIDE

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SUSPENSAO ORAL EM AEROSSOL (120 DOSES)\_(BR0332788) - Marca: GSK - N.Comercial: SERETIDE - Reg.MS: 1010702300015...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM



**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100	120,0000	114,4000	20/05/2020 10:59:09:057		Consultar		SIM
---	-----	----------	----------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** GLAXO**Fabricante:** GLAXO**Modelo / Versão:** FRASCO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA SPRAY ORAL ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

76.386.283/0001-

13 -  DIMEVA  
DISTRIBUIDORA 100 115,0000 115,0000 20/05/2020  
E IMPORTADORA  08:31:02:817  
LTDA[Consultar](#) SIM**Marca:** GLAXOSMITHKLINE**Fabricante:** GLAXOSMITHKLINE**Modelo / Versão:** SERETIDE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA SPRAY ORAL...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 144 - SALMETEROL**      **Qtde Solicitada:**      **Qtde**      **Valor Estimado: R\$**      **Recurso:**  
**XINAFOATO**      100      Aceita: 0      101,4100      Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.782.733/0001-49 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	100	101,4100	101,4100	20/05/2020 08:31:02:817		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** SERETIDE

**Fabricante:** GLAXO

**Modelo / Versão:** SERETIDE

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÉUTICA SPRAY ORAL: Nome comercial:

SERETIDE; Embalagem: SUSPENSAO COM PROPELEN...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	100	101,4500	101,4500	20/05/2020 08:31:02:817		Consultar		SIM
---	-----	----------	----------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** GSK

**Fabricante:** GSK

**Modelo / Versão:** SERETIDE

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SUSPENSAO ORAL EM AEROSSOL (120 DOSES) (BR0332788) - Marca: GSK - N.Comercial: SERETIDE - Reg.MS: 1010702300015...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100	120,0000	114,4000	20/05/2020 10:59:09:057		Consultar		SIM
---	-----	----------	----------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** GLAXO**Fabricante:** GLAXO**Modelo / Versão:** FRASCO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA SPRAY ORAL ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA	100	115,0000	115,0000	20/05/2020		
DISTRIBUIDORA				08:31:02:817	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
E IMPORTADORA						
LTDA						

**Marca:** GLAXOSMITHKLINE**Fabricante:** GLAXOSMITHKLINE**Modelo / Versão:** SERETIDE**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SALMETEROL XINAFOATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO COM PROPIONATO DE FLUTICASONA, CONCENTRAÇÃO 25 MCG + 125 MCG/DOSE, FORMA FARMACÊUTICA SPRAY ORAL...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 145 - SIMETICONA**      **Qtde Solicitada:** 4.000      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 1,3750      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
81.706.251/0001-98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	4.000	1,3700	0,8400	20/05/2020 11:18:52:403		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** Lufbem

**Fabricante:** Natulab

**Modelo / Versão:** CX 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Simeticona 75mg/ml + 10ml (Dimeticona) Emulsão Oral CX 200 FR PLAS OPC GOT X 10 ML 200 Natulab Lufbem RDC ANVISA N° 199/2006. AFE. N° 1.03841-3 Nacional ...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.652.030/0001-

70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	4.000	0,9520	0,8500	20/05/2020 11:18:22:233		Consultar		SIM
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** LUFBEM

**Fabricante:** NATULAB

**Modelo / Versão:** FRS

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: RDC 199/06 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

07.752.236/0001-

23 - MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO	4.000	0,9400	0,9400	20/05/2020 08:31:02:817		Consultar		SIM
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** NATULAB

**Fabricante:** NATULAB**Modelo / Versão:** NATULAB**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 75 MG/ML, FORMA FARMACÊUTICA EMULSÃO ORAL- GOTAS...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.889.035/0001-

02 -  
INOVAMED 4.000 1,3700 1,0600 20/05/2020  
COMERCIO DE 11:18:43:880 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS  
LTDA**Marca:** Lufbem**Fabricante:** Natulab/Naturelife**Modelo / Versão:** Similar**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Simeticona 75 Mg/MI 10 MI VO Fr - Lufbem 75 Mg/MI Caixa C/200 Frascos Goteadores C/10 MI (Origem: Nacional) - Fabricante: Natulab/Naturelife - Registro M.S.: 1.03841-3 Not. Simpl -Observações do ite...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

08.676.370/0001-

55 -  
DISTRIBUIDORA 4.000 1,3750 1,0700 20/05/2020  
DE 11:18:39:840 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS  
PRO SAUDE LTDA**Marca:** NATULAB**Fabricante:** NATULAB**Modelo / Versão:** NATULAB**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SIMETICONA 75MG/ML 10ML ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

67.729.178/0004-

91 -  
COMERCIAL 4.000 1,5800 1,1700 20/05/2020  
CIRURGICA 11:15:01:700 Consultar SIM  
RIOCLARENSE  
LTDA**Marca:** SIMETICONA 75MG/ML**Fabricante:** HIPOLABOR**Modelo / Versão:** CXC/200FRS X 10ML**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SIMETICONA 75MG/ML CXC/200FRS X 10ML GENERICO DIMETICONA 75MG/ML 10ML DIMETICONA 75MG/ML FRASCO CONTA GOTAS FRASCO COM LACRE Procedência Nacional Reg.Min.Saude1.1343.0133.003-0 ...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

02.816.696/0001-

54 -  
PONTAMED 4.000 1,3750 1,3300 20/05/2020  
FARMACEUTICA 11:11:59:037 Consultar SIM  
LTDA

**Marca:** GENERICO**Fabricante:** HIPOLABOR**Modelo / Versão:** FRC**Descrição detalhada do objeto ofertado:** FRC SIMETICONA 75MG/ML 10ML GTS (G) HIPOLABOR GENERICO1134301330030 200x1...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-

FARMAS

4.000

1,3750

1,3750

20/05/2020

08:31:02:817

ConsultarSIM

COMERCIO DE

MEDICAMENTOS -

EIRELI

**Marca:** HIPOLABOR**Fabricante:** HIPOLABOR**Modelo / Versão:** FRASCO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SIMETICONA...**Porte ME/EPP:** SIM**Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 -

ALTERMED

4.000

1,3750

1,3750

20/05/2020

08:31:02:817

ConsultarSIM

MATERIAL

MEDICO

HOSPITALAR LTDA

**Marca:** Hipolabor**Fabricante:** Hipolabor**Modelo / Versão:** HIPOLABOR (GENERICO)**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUCAOORAL DE 10 ML) (BR0412966) - Marca:Hipolabor - N.Comercial: HIPOLABOR (GENERICO) - Reg.MS: 1134301330030...**Porte ME/EPP:** NÃO**Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.749.758/0001-

80 - A.D.

4.000

1,3800

1,3800

20/05/2020

08:31:02:817

ConsultarSIM

DAMINELLI -

EIRELI

**Marca:** Natulab**Fabricante:** Natulab**Modelo / Versão:** Frasco 10ml**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML) (BR0412966)...**Porte ME/EPP:** SIM**Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM**Declaração de Menor:** SIM**Declaração****independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM**Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**



## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 146 -** **Qtde Solicitada:** 6.000 **Qtde Aceita:** 0 **Valor Estimado: R\$** 2,1700 **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL EIRELI	6.000	2,1500	1,0100	20/05/2020 11:18:09:970		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: EMS

Descrição detalhada do objeto ofertado: DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIM

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.590.555/0001-

48 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.000	2,0000	1,0200	20/05/2020 11:17:54:330			Consultar	SIM
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: EUROFARMA

Fabricante: EUROFARMA

Modelo / Versão: CPR

Descrição detalhada do objeto ofertado: REG 1004312080271...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração

independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.000	2,0000	1,0300	20/05/2020 11:18:55:137			Consultar	SIM
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: E.M.S

Fabricante: E.M.S

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG,

FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.071.245/0001-

60 - LICIMED  
DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS,  
CORRELATOS E  
PRO

6.000	1,8300	1,1000	20/05/2020		
			11:15:52:553	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>

**Marca:** DESVE/EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** CX. C/30 COMP. REVESTIDO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DESVE 50MG 30 CPR (B) Registro MS: 1004312110071 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A - Itapevi - Brasil Procedência: Brasil Cod. GTIN 789131700060...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA  
DISTRIBUIDORA  
E IMPORTADORA  
LTDA

6.000	2,1700	1,2000	20/05/2020		
			11:16:12:963	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>

**Marca:** EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** GENÉRICO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.918.668/0001-

20 - MEDICINALI  
PRODUTOS PARA  
SAUDE EIRELI

6.000	2,1700	1,4000	20/05/2020		
			11:17:07:797	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>

**Marca:** EMS**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** EMS**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA ...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

09.676.256/0001-

98 - MEDICAMENTOS  
DE AZ EIRELI



6.000	2,1700	1,7900	20/05/2020		
			11:12:33:687	<a href="#">Consultar</a>	<u>SIM</u>

**Marca:** EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** EUROFARMA

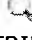

1955

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** CONFORME EDITAL...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 -   
ALTERMED MATERIAL 6.000 2,1700 2,1600 20/05/2020 11:17:34:587  Consultar SIM  
MEDICO HOSPITALAR LTDA**Marca:** Biosintetica**Fabricante:** Biosintetica**Modelo / Versão:** BIOSINTETICA (GENERICO)**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG.(BR0405898) - Marca: Biosintetica - N.Comercial: BIOSINTETICA (GENERICO) - Reg.MS: 1057306430117...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.419.311/0001-

83 -  LUMANN DISTRIBUIDORA 6.000 2,1700 2,1700 20/05/2020 08:31:02:817  Consultar SIM  
DE MEDICAMENTOS LTDA**Marca:** GENERICO**Fabricante:** EMS**Modelo / Versão:** CX C/ 30**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: DESVENLAFAXINA, COMPOSIÇÃO SAL SUCCINATO, CONCENTRAÇÃO 50 MG, FORMA FARMACÊUTICA LIBERAÇÃO CONTROLADA REG: 1023511880116...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o **Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** **342020 (SRP)**

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 147 - <u>SULFADIAZINA</u></b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 10.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 0,1900	<b>Recurso:</b> Sem
--	-----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

Menu Voltar



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** **342020 (SRP)**

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 148 - <u>ATROPINA</u></b>	<b>Qtde Solicitada:</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Estimado: R\$</b>	<b>Recurso:</b>
<b><u>SULFATO</u></b>	100	<b>Aceita: 0</b>	0,4200	Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %

**Não existem propostas vinculadas a este item.**

Menu Voltar



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** **342020 (SRP)**

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 149 - GENTAMICINA**      **Qtde Solicitada:** 1.500      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 0,6230      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Motivo do Cancelamento do Item:** NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
03.652.030/0001-70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.500	0,9100	0,9100	20/05/2020 08:31:02:817			<a href="#">Consultar</a>	SIM

**Marca:** HYTAMICINA

**Fabricante:** HYPOFARMA

**Modelo / Versão:** AMP

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: 1038700450044 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 342020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 150 - GLICOSAMINA**      **Qtde Solicitada:** 30.000      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 1,5340      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
76.386.283/0001-13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	30.000	1,5340	1,2900	20/05/2020 11:11:38:143		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** ZODIAC

**Fabricante:** ZODIAC

**Modelo / Versão:** CONDRORFLEX

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM CONDRITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO 500MG + 400MG...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.071.245/0001-60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE

MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO

**Marca:** ARTICO/EUROFARMA

**Fabricante:** EUROFARMA

**Modelo / Versão:** CX. C/90 CÁPSULAS

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** ARTICO 500MG+400MG 90CÁPS Registro MS: 1004312030027 Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Colbrás Indústria E Comércio Ltda - Cotia - Brasil Procedência: Brasil Cod. GTIN 789...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL EIRELI

**Marca:** ARTICO

**Fabricante:** EUROFARMA

**Modelo / Versão:** EUROFARMA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO 500MG + 400MG...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

26.419.311/0001-

83 - LUMANN  
DISTRIBUIDORA 30.000 1,5300 1,5300 20/05/2020  
DE 08:31:02:817 [Consultar](#) SIM  
MEDICAMENTOS  
LTDA

**Marca:** ARTICO

**Fabricante:** EUROFARMA

**Modelo / Versão:** CX C/ 30

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Descrição: GLICOSAMINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, CONCENTRAÇÃO 500MG + 400MG REG: 1004312030019...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM



Imprimir o  
**Relatório**



## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** **342020 (SRP)**

**Modo de Disputa:** Aberto

[Menu](#) [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item:</b> <b>151 - <u>SULFATO DE MAGNÉSIO</u></b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 100	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado:</b> R\$ 0,2940	<b>Recurso:</b> Sem
--	--------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Não existem propostas vinculadas a este item.

[Menu](#) [Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 342020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 152 - MORFINA**      **Qtde Solicitada:** 6.000      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 0,3800      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	6.000	0,3800	0,3800	20/05/2020 08:31:02:817		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

**Marca:** DIMORF/CRISTALIA

**Fabricante:** CRISTALIA

**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Dimorf 10mg - Caixa com 5 blisterses x 10 comprimidos (Sulfato de Morfina) \* Referência \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0097.042-3 \* Procedência: Nacional

\* Ma...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

Menu Voltar



Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 153 - MORFINA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b>	<b>Qtde</b>	<b>Valor Estimado: R\$</b>	<b>Recurso:</b>
	500	Aceita: 0	3,7910	Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	500	2,2300	2,2300	20/05/2020 08:31:02:817		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: DIMORF/CRISTALIA

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: NAO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Dimorf 10mg/ml - Solução Injetável - Caixa com 50 ampolas x 1ml (Sulfato de Morfina) \* Referência \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0097.003-2 \*

Procedência: Na...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	500	3,7910	3,7910	20/05/2020 08:31:02:817		Consultar		SIM
---	-----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: CRISTÁLIA

Fabricante: CRISTÁLIA

Modelo / Versão: AMPOLA

Descrição detalhada do objeto ofertado: MORFINA...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

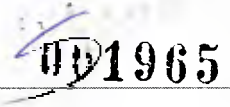
00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	500	3,7910	3,7910	20/05/2020 08:31:02:817		Consultar		SIM
---	-----	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** Cristalia**Fabricante:** Cristalia**Modelo / Versão:** DIMORF**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJETAVEL (BR0271392) - Marca: Cristalia -N.Comercial: DIMORF - Reg.MS: 1029800970032...**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu Voltar

Imprimir o  
Relatório



## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
**Pregão nº:** 342020 (SRP)  
**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
 Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
 ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 154 - NEOMICINA**      **Qtde Solicitada:** 6.000      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 2,1730      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.590.555/0001-48 - AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.000	2,1000	1,7000	20/05/2020 11:18:39:083		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** SOBRAL  
**Fabricante:** SOBRAL  
**Modelo / Versão:** BNG

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REG\_1096300470053...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	6.000	2,1730	1,7400	20/05/2020 11:18:21:767		Consultar		SIM
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** Belfar  
**Fabricante:** Belfar  
**Modelo / Versão:** BACINA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZINCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLOGICA (BR0273167) - Marca: Belfar - N.Comercial: BACINA - Reg.MS: 1057100820025...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

81.706.251/0001-

98 - PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	6.000	2,1730	2,0900	20/05/2020 11:10:08:200		Consultar		SIM
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** Bacina  
**Fabricante:** Belfar  
**Modelo / Versão:** CT BG AL X 10 G

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Neomicina (Sulfato) 5mg + Bacitracina Zincada 250UI - 10g Pomada Derm. CT BG AL X 10 G 1 Belfar Bacina 1057100820025 Nacional ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO-FARMAS 6.000 2,1730 2,1730 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM  
COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI

**Marca:** PRATI DONADUZZI  
**Fabricante:** PRATI DONADUZZI  
**Modelo / Versão:** BISNAGA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NEOMICINA...

**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

12.889.035/0001-

02 - INOVAMED 6.000 3,4000 2,4400 20/05/2020 11:17:14:707 Consultar SIM  
COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**Marca:** Prati Donaduzzi  
**Fabricante:** Prati Donaduzzi  
**Modelo / Versão:** Genérico

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Sulfato de Neomicina 5 MG/G + Bacitracina Zíncica 250 UI/G 10 G Bis - Sulfato de Neomicina 5 MG/G + Bacitracina 250 UI/G Caixa C/200 Bisnagas C/10 G (Origem: Nacional) - Fabricante: Prati Donaduzzi

...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

03.652.030/0001-

70 - CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 6.000 2,4500 2,4500 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM

**Marca:** BACINA  
**Fabricante:** BELFAR  
**Modelo / Versão:** TUBO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** REGISTRO: 1057100820025 | VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS | ENTREGA DOS MEDICAMENTOS: 10 DIAS | VALIDADE DOS MEDICAMENTOS: 75% ...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.071.245/0001-

60 - LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRO 6.000 12,8300 12,8300 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM

**Marca:** NEBACETIN/TAKEDA

**Fabricante:** TAKEDA

**Modelo / Versão:** CX. C/01 BISNAGA

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** NEBACETIN 5,0 MG/G + 250 UI/G POMADA 15 G Registro MS-1063902520044

**Detentor do Registro:** Takeda Pharma Ltda Fabricante: Takeda Pharma Ltda. - 60.397.775 /0008-40 - Jaguariúna - Sp

Procedência:...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

[Voltar](#)



Imprimir o  
**Relatório**

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: 342020 (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

Item: 155 - TOPIRAMATO      Qtde Solicitada: 30.000      Qtde Aceita: 0      Valor Estimado: R\$ 1,1950      Recurso: Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL EIRELI	30.000	0,3000	0,3000	20/05/2020 08:31:02:817		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: EMS

Descrição detalhada do objeto ofertado: TOPIRAMATO, DOSAGEM 100 MG...Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000	1,0000	0,4000	20/05/2020 11:11:55:393			Consultar	SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: E.M.S

Fabricante: E.M.S

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: TOPIRAMATO, DOSAGEM 100 MG...

Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

32.364.822/0001-

48 - TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000	1,1950	0,8000	20/05/2020 11:17:17:780			Consultar	SIM
--	--------	--------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

Marca: e m s

Fabricante: e m s

Modelo / Versão: cp

Descrição detalhada do objeto ofertado: TOPIRAMATO 100 MG...Porte ME/EPP: SIM      Declaração ME/EPP/COOP: SIM



Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

82.225.947/0001-

65 - A G      30.000      1,0000      1,0000      20/05/2020  
KIENEN & CIA      08:31:02:817      Consultar      SIM  
LTDA

Marca: ems

Fabricante: ems

Modelo / Versão: cpr

Descrição detalhada do objeto ofertado: topiramato...

Porte ME/EPP: NÃO      Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.802.002/0001-

02 -      30.000      1,1950      1,1400      20/05/2020  
ALTERMED      11:17:34:800      Consultar      SIM  
MATERIAL  
MEDICO  
HOSPITALAR  
LTDA

Marca: Cristalia

Fabricante: Cristalia

Modelo / Versão: TEMPORA

Descrição detalhada do objeto ofertado: TOPIRAMATO 100 MG (BR0272851) - Marca: Cristalia - N.Comercial: TEMPORA - Reg.MS: 1029804450033...

Porte ME/EPP: NÃO      Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.372.020/0001-

44 -      30.000      1,1500      1,1500      20/05/2020  
WERBRAN      08:31:02:817      Consultar      SIM  
DISTRIBUIDORA  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

Marca: GENERICO

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: TOPIRAMATO 100MG CPR C/60

Descrição detalhada do objeto ofertado: Nome Químico: 01.02.00291 - TOPIRAMATO 100MG CPR C/60 Nome Comercial: GEN TOPIRAMATO 100MG CPS C/60 PVC Apresentação: UN Psicotrópico: SIM Valor Unitário: UM INTEIRO E QUINZE CENTÉSIMOS Valor Tot...

Porte ME/EPP: NÃO      Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.734.671/0001-

51 -      30.000      1,1900      1,1900      20/05/2020  
CRISTALIA      08:31:02:817      Consultar      SIM  
PRODUTOS  
QUIMICOS  
FARMACEUTICOS  
LTDA

Marca: TEMPORA/CRISTALIA

Fabricante: EUROFARMA

Modelo / Versão: NAO SE APLICA

Descrição detalhada do objeto ofertado: Têmpora 100mg - Caixa com 5 blisteres x 12 comprimidos (Topiramato) \* Similar \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0445.003-3 \* Procedência: Nacional \*

Marca: Cri...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.676.256/0001-

98 - 30.000 1,1950 1,1950 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELIMarca: EMS  
Fabricante: EMS  
Modelo / Versão: EMSDescrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL ...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

85.477.586/0001-

32 - 30.000 1,1950 1,1950 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM  
ECO-FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELIMarca: EMS  
Fabricante: EMS  
Modelo / Versão: CÁPSULADescrição detalhada do objeto ofertado: TOPIRAMATO...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

26.419.311/0001-

83 - 30.000 1,2000 1,2000 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM  
LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDAMarca: GENERICO  
Fabricante: EMS  
Modelo / Versão: CX C/ 60Descrição detalhada do objeto ofertado: Descrição: TOPIRAMATO, DOSAGEM 100 MG REG: 1023507530394...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIM  
Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

10.749.758/0001-

80 - 30.000 1,2000 1,2000 20/05/2020 08:31:02:817 Consultar SIM  
A.D. DAMINELLI - EIRELIMarca: Germed  
Fabricante: Germed  
Modelo / Versão: CapsulaDescrição detalhada do objeto ofertado: TOPIRAMATO 100 MG (BR0272851)...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.071.245/0001-

60 - LICIMED

DISTRIBUIDORA

DE

30.000

2,0600

2,0600

20/05/2020

08:31:02:817

[Consultar](#)SIM

MEDICAMENTOS,

CORRELATOS E

PRO

Marca: AMATO/EUROFARMA

Fabricante: EUROFARMA

Modelo / Versão: CX. C/60 COMP. REVESTIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: AMATO 100MG 60CP REV (C1) - EUROFARMA Registro MS: 1.0043.0959/003-3Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A. Procedência: Brasil Cod. GTIN

789131744...

Porte ME/EPP: NÃO

Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIMDeclaração de Menor: SIM

Declaração

independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIMDeclaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Menu: Voltar

Imprimir o  
Relatório

## Pregão Eletrônico

### \* Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 342020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 156 - TOPIRAMATO**      **Qtde Solicitada:** 30.000      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 0,2630      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL EIRELI	30.000	0,1800	0,1800	20/05/2020 08:31:02:817		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** EMS

**Fabricante:** EMS

**Modelo / Versão:** EMS

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TOPIRAMATO, DOSAGEM 50 MG...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

28.093.678/0001-

85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000	0,2600	0,2000	20/05/2020 11:11:59:853		Consultar		SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** E.M.S

**Fabricante:** E.M.S

**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TOPIRAMATO, DOSAGEM 50 MG ...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

00.802.002/0001-

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	30.000	0,2630	0,2400	20/05/2020 11:17:40:310		Consultar		SIM
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	-----------	--	-----

**Marca:** Zydus

**Fabricante:** Zydus

**Modelo / Versão:** ZYDUS (GENERICO)

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TOPIRAMATO 50 MG (BR0272850) - Marca: Zydus - N.Comercial: ZYDUS

(GENÉRICO) - Reg.MS: 1565100310011...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

12.889.035/0001-

02 - INOVAMED 30.000 0,2600 0,2500 20/05/2020  
COMERCIO DE 11:17:22:417 Consultar SIM  
MEDICAMENTOS  
LTDA

Marca: Zydus Nikkho

Fabricante: Zydus Nikkho

Modelo / Versão: Genérico

Descrição detalhada do objeto ofertado: Topiramato 50 Mg VO Cp /Isen - Topiramato 50 Mg Caixa C/60 Cp (04 Blister C/15 Cp Revestidos) (Origem: Índia) - Fabricante: Zydus Nikkho - Registro M.S.: 1.5651.0031.001-1 - Observações do item:

...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

04.372.020/0001-

44 - WERBRAN 30.000 0,2600 0,2600 20/05/2020  
DISTRIBUIDORA 08:31:02:817 Consultar SIM  
DE  
MEDICAMENTOS  
LTDA

Marca: GENERICO

Fabricante: ZYDUS

Modelo / Versão: TOPIRAMATO 50MG CPR C/60

Descrição detalhada do objeto ofertado: Nome Químico: 01.02.01508 - TOPIRAMATO 50MG CPR C/60 Nome Comercial: GEN TOPIRAMATO 50MG CPR C/60 Apresentação: UN Psicotrópico: SIM Valor Unitário: VINTE E SEIS CENTÉSIMOS Valor

Total: SETE MIL ...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

09.676.256/0001-

98 - MEDICAMENTOS 30.000 0,2630 0,2630 20/05/2020  
DE AZ EIRELI 08:31:02:817 Consultar SIM

Marca: EMS

Fabricante: EMS

Modelo / Versão: EMS

Descrição detalhada do objeto ofertado: CONFORME EDITAL...Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: SIMDeclaração de Inexistência de fato superveniente: SIM Declaração de Menor: SIM Declaração independente de proposta: SIMDeclaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

44.734.671/0001-

51 - CRISTALIA 30.000 0,5900 0,5900 20/05/2020  
PRODUTOS 08:31:02:817 Consultar SIM  
QUIMICOS  
FARMACEUTICOS  
LTDA

Marca: TEMPORA/CRISTALIA

Fabricante: EUROFARMA

**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA**Descrição detalhada do objeto ofertado:** Têmpora 50mg - Caixa com 5 blisters x 12 comprimidos (Topiramato)

Similar \* Validade do Produto: 24 meses \* Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0445.002-5 \* Procedência: Nacional \*

Marca: Cris...

**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

82.225.947/0001-

65 - A G 30.000 1,0000 1,0000 20/05/2020  
KIENEN & CIA 08:31:02:817  
LTDA[Consultar](#) SIM**Marca:** ems**Fabricante:** ems**Modelo / Versão:** cpr**Descrição detalhada do objeto ofertado:** topiramato...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

04.071.245/0001-

60 - LICIMED 30.000 1,0200 1,0200 20/05/2020  
DISTRIBUIDORA DE 08:31:02:817  
MEDICAMENTOS,  
CORRELATOS E  
PRO[Consultar](#) SIM**Marca:** AMATO/EUROFARMA**Fabricante:** EUROFARMA**Modelo / Versão:** CX. C/60 COMP. REVESTIDO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** AMATO 50MG 60CP REV (C1) - EUROFARMA Registro MS: 1.0043.0959/002-5Detentor do Registro: Eurofarma Laboratorios S/A Fabricante: Eurofarma Laboratórios S.A Procedência: Brasil Cod. GTIN78913174433...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)[Imprimir o Relatório](#)

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020** (SRP)

Modo de Disputa: Aberto

Menu: Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 157 - TRAVOPROSTA**      **Qtde Solicitada:** 50      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 28,0000      **Recurso:** Sem

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
12.889.035/0001-02 - INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	50	25,0000	24,0000	20/05/2020 11:33:26:707		Adjudicado	Consultar	SIM

Marca: Geolab

Fabricante: Geolab

Modelo / Versão: Genérico

Descrição detalhada do objeto ofertado: Travoprosta 0,04 Mg/ML Sol Oftamica 2,5 ML Fr /Isen - Travoprosta 0,04 Mg/ML Sol Oftamica Frasco 2,5 ML (Origem: Nacional) - Fabricante: Geolab - Registro M.S. 1.5423.0209.001-3 - Observações do ite...

Porte ME/EPP: NÃO      Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

00.802.002/0001-02 -

02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	50	28,0000	24,0100	20/05/2020 11:33:24:963		Consultar		SIM
---	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: Geolab

Fabricante: Geolab

Modelo / Versão: GEOLAB (GENERIC)

Descrição detalhada do objeto ofertado: TRAVOPROSTA COLIRIO 0,040 MG (2,5 ML) (BR0268005) - Marca: Geolab - N.Comercial: GEOLAB (GENERIC) - Reg.MS: 1542302090031...

Porte ME/EPP: NÃO      Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIMDeclaração de Cota de Aprendizagem: SIM

20.657.155/0001-02 -

02 - ILG COMERCIAL EIRELI	50	28,0000	24,9100	20/05/2020 11:18:55:623		Consultar		SIM
---------------------------	----	---------	---------	-------------------------	--	-----------	--	-----

Marca: MEDLEY

Fabricante: MEDLEY

**Modelo / Versão:** MEDLEY**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TRAVOPROSTA, DOSAGEM 0,04 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	50	28,0000	26,8000	20/05/2020 11:10:53:427	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
---	----	---------	---------	----------------------------	------------------	------------

**Marca:** MEDLEY**Fabricante:** MEDLEY**Modelo / Versão:** GENÉRICO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TRAVOPROSTA, DOSAGEM 0,04 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA...**Porte ME/EPP:** NÃO **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

10.749.758/0001-

80 - A.D. DAMINELLI - EIRELI	50	28,0000	28,0000	20/05/2020 08:31:02:817	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
------------------------------------	----	---------	---------	----------------------------	------------------	------------

**Marca:** Germed**Fabricante:** Germed**Modelo / Versão:** Frasco 2,50ml**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML) (BR0268005)...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

85.477.586/0001-

32 - ECO- FARMAS COMERCIO DE MEDICAMENTOS - EIRELI	50	28,0000	28,0000	20/05/2020 08:31:02:817	<u>Consultar</u>	<u>SIM</u>
--	----	---------	---------	----------------------------	------------------	------------

**Marca:** GEOLAB**Fabricante:** GEOLAB**Modelo / Versão:** FRASCO**Descrição detalhada do objeto ofertado:** TRAVOPROSTA...**Porte ME/EPP:** SIM **Declaração ME/EPP/COOP:** SIM**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM **Declaração de Menor:** SIM **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM **Declaração de Acessibilidade:** SIM  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM[Menu](#) [Voltar](#)Imprimir o  
**Relatório**



## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 342020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.  
Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.  
ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 158 - VALPROATO DE SÓDIO**      **Qtde Solicitada:** 1.000      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 0,5340      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** 0,01 %

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
05.782.733/0001-49 - CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	1.000	0,5340	0,5340	20/05/2020 08:31:02:817		Adjudicado	Consultar	SIM

**Marca:** DEPAKENE

**Fabricante:** ABBOTT

**Modelo / Versão:** DEPAKENE

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** VALPROATO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO 300 MG; Nome comercial: DEPAKENE; Embalagem: CAIXA COM 25 COMPRIMIDOS REVESTIDOS DE LIBERAÇÃO ENTÉRICA; Registro MS:

1055303150044; Procedência: Nacional; Fabricante: ...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

## Visualização de Propostas

UASG: 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Pregão nº: **342020 (SRP)**

Modo de Disputa: Aberto

Menu [Voltar](#)

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

<b>Item: 159 - VALSARTANA</b>	<b>Qtde Solicitada:</b> 30.000	<b>Qtde Aceita:</b> 0	<b>Valor Estimado: R\$</b> 0,9890	<b>Recurso:</b> Sem
-------------------------------	-----------------------------------	-----------------------	--------------------------------------	------------------------

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,01

Motivo do Cancelamento do Item: NÃO HA EMPRESA HABILITADA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
28.093.678/0001-85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30.000	2,0000	1,1900	20/05/2020 13:22:17:143			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

Marca: ACHE

Fabricante: ACHE

Modelo / Versão: COMPRIMIDO

Descrição detalhada do objeto ofertado: VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO 160 MG...

Porte ME/EPP: SIM Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	30.000	1,2000	1,2000	20/05/2020 08:31:02:817			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
--	--------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: SUPERA

Fabricante: SUPERA

Modelo / Versão: AVAL

Descrição detalhada do objeto ofertado: VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO 160 MG...

Porte ME/EPP: NÃO Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: [SIM](#) Declaração de Menor: [SIM](#) Declaração independente de proposta: [SIM](#)Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: [SIM](#) Declaração de Acessibilidade: [SIM](#)Declaração de Cota de Aprendizagem: [SIM](#)

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

82.225.947/0001-

65 - A G KIENEN & CIA LTDA	30.000	2,0000	2,0000	20/05/2020 08:31:02:817			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
----------------------------	--------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

Marca: eurofarma

Fabricante: eurofarma

Modelo / Versão: cpr

Descrição detalhada do objeto ofertado: valsartana...

Porte ME/EPP: NÃO      Declaração ME/EPP/COOP: NÃO

Declaração de Inexistência de fato superveniente: SIM      Declaração de Menor: SIM      Declaração independente de proposta: SIM

Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado: SIM      Declaração de Acessibilidade: SIM

Declaração de Cota de Aprendizagem: SIM

Motivo da Recusa: ACIMA DO PREÇO MAXIMO COTADO

[Menu](#)   [Voltar](#)



Imprimir o Relatório

## Pregão Eletrônico

### Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** **342020** (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 160 - VALSARTANA**      **Qtde Solicitada:** 40.000      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,7050      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
20.657.155/0001-02 - ILG COMERCIAL EIRELI	40.000	1,7050	1,5190	20/05/2020 14:17:17:123		Adjudicado	<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>

**Marca:** BRASART  
**Fabricante:** EMS  
**Modelo / Versão:** EMS

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO 320 MG...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** [SIM](#)

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

28.093.678/0001-

85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40.000	1,7000	1,5200	20/05/2020 13:31:20:680			<a href="#">Consultar</a>	<a href="#">SIM</a>
---	--------	--------	--------	-------------------------	--	--	---------------------------	---------------------

**Marca:** EUOFARMA  
**Fabricante:** EUOFARMA  
**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** VALSARTANA, CONCENTRAÇÃO 320 MG ...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** [SIM](#)      **Declaração de Menor:** [SIM](#)      **Declaração independente de proposta:** [SIM](#)

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** [SIM](#)      **Declaração de Acessibilidade:** [SIM](#)  
**Declaração de Cota de Aprendizagem:** [SIM](#)

Menu Voltar

 Imprimir o Relatório

# Pregão Eletrônico

001981

## Visualização de Propostas

**UASG:** 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Pregão nº:** 342020 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

Menu Voltar

Fornecedor assinalado com (\*) teve sua proposta desclassificada para o item.

Na coluna "Declaração", os fornecedores que estão assinalados com 'SIM', declaram que estão cientes e concordam com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

ME/EPP = Microempresa/Empresa de Pequeno Porte

**Item: 161 - METFORMINA CLORIDRATO**      **Qtde Solicitada:** 6.000      **Qtde Aceita:** 0      **Valor Estimado: R\$** 2,4400      **Recurso:** Sem

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 0,01

**Motivo do Cancelamento do Item:** NÃO HA EMPRESA HABILITDA

Fornecedor	Qtde Ofertada	Proposta Melhor (R\$)	Melhor Lance (R\$)	Data Melhor Lance	Valor (R\$) Negociado	Situação da Proposta	Anexo	Declaração
------------	---------------	-----------------------	--------------------	-------------------	-----------------------	----------------------	-------	------------

76.386.283/0001-

13 - DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	6.000	2,8000	2,8000	20/05/2020 08:31:02:817			Consultar	SIM
--	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

**Marca:** NOVARTIS

**Fabricante:** NOVARTIS

**Modelo / Versão:** 2,80

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 850 MG + 50 MG ...

**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

28.093.678/0001-

85 - F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6.000	3,0000	3,0000	20/05/2020 08:31:02:817			Consultar	SIM
---	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

**Marca:** NOVARTIS

**Fabricante:** NOVARTIS

**Modelo / Versão:** COMPRIMIDO

**Descrição detalhada do objeto ofertado:** METFORMINA CLORIDRATO, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA À VILDAGLIPTINA, CONCENTRAÇÃO 850 MG + 50 MG...

**Porte ME/EPP:** SIM      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO

**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM

**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM

**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM

**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO

82.225.947/0001-

65 - A G KIENEN & CIA LTDA	6.000	3,0000	3,0000	20/05/2020 08:31:02:817			Consultar	SIM
----------------------------	-------	--------	--------	-------------------------	--	--	-----------	-----

**Marca:** merck

**Fabricante:** merck**Modelo / Versão:** cpr**Descrição detalhada do objeto ofertado:** metformina + vildagliptina...**Porte ME/EPP:** NÃO      **Declaração ME/EPP/COOP:** NÃO**Declaração de Inexistência de fato superveniente:** SIM      **Declaração de Menor:** SIM      **Declaração independente de proposta:** SIM**Declaração de Não Utilização de Trabalho Degradante ou Forçado:** SIM      **Declaração de Acessibilidade:** SIM**Declaração de Cota de Aprendizagem:** SIM**Motivo da Recusa:** ACIMA DO PREÇO MÁXIMO COTADO[Menu](#)   [Voltar](#)



001983

## Município de Capanema - PR

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

A Senhora Pregoeira do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Eletrônico nº 34/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ILG COMERCIAL LTDA - ME	3	ALPRAZOLAM 0,5 MG (BR0271357)	E M S	1.000,00	0,087
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 MG /ML (60ML) (BR0308726)	ESCAB IFAL	250,00	2,67
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	9	BIPERIDENO 2 MG (BR0270140)	CINETOL	40.000,00	0,19
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	10	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG (BR0272045)	RANBAXY	30.000,00	0,24
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	11	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO COM INALADOR (4ML - 60 DOSES) (BR0383660)	BOEHRINGER	80,00	260,00
ILG COMERCIAL LTDA - ME	12	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSSOL (FRASCO COM 10 ML) (BR0270785)	BEROTEC	500,00	17,999
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	14	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML (20 ML) (BR0269956)	HIPOLABOR	3.000,00	1,10
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	15	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 MG/ML (2 ML) (BR0269958)	HIPOLABOR	2.000,00	1,20
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	16	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML) (BR0267282)	HIPOLABOR	1.000,00	1,02
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	18	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP) (BR0270620)	BELFAR	50.000,00	0,38
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	20	CAFEÍNA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG (BR0270917)	DELTA	50.000,00	0,15
ILG COMERCIAL LTDA - ME	21	CANAGLIFLOZINA 300 MG (BR0434254)	IVOKAMA	2.000,00	5,517
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	22	CARMELOSE SÓDICA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 10 ML (BR0305428)	GEOLAB	200,00	10,33



1984

## Município de Capanema - PR

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23	CETOCONAZOL 200 MG (BR0267151)	GENERICICO	10.000,00	0,24
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	25	CETOPROFENO 100MG ENDOVENOSO (BR0448844)	ARTRIVID	250,00	3,00
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	28	CILOSTAZOL 100 MG (BR0276378)	EUROFARMA	6.000,00	0,385
ILG COMERCIAL LTDA - ME	29	CILOSTAZOL 50 MG (BR0276377)	ACHE	6.000,00	0,199
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	31	CINARIZINA 75 MG (BR0267629)	RANBAXY	200.000,00	0,13
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	32	CIPROFIBRATO 100 MG (BR0308738)	GEOLAB	40.000,00	0,27
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	33	CITALOPRAM 20 MG (BR0272903)	RANBAXY	100.000,00	0,13
ILG COMERCIAL LTDA - ME	34	CLOBAZAM 20 MG (BR0272902)	URBANIL	5.000,00	1,049
ILG COMERCIAL LTDA - ME	35	CLONAZEPAM 2 MG (BR0270119)	E M S	120.000,00	0,057
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML) (BR00446263)	GENERICICO	3.000,00	1,39
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML) (BR0446264)	GENERICICO	3.000,00	1,39
ILG COMERCIAL LTDA - ME	39	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG (BR0268994)	E M S	40.000,00	0,469
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP (BR0282313)	CIMED	100.000,00	0,13
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	41	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG (BR0272041)	E M S	5.000,00	1,119
ILG COMERCIAL LTDA - ME	42	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG (BR0302442)	GERMED	30.000,00	1,36
ILG COMERCIAL LTDA - ME	43	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG (BR0302443)	E M S	30.000,00	2,11
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	44	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML, INJETÁVEL (1ML) (BR0272198)	ETILEFRIL	200,00	1,14
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	46	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG (BR0267292)	IMIPRA	40.000,00	0,27





1985

## Município de Capanema - PR

ILG COMERCIAL LTDA - ME	47	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG (BR0272320)	E M S	30.000,00	0,39
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG (BR0273940)	E M S	150.000,00	0,23
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	49	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0272329)	UNIÃO QUIMICA	200,00	2,00
ILG COMERCIAL LTDA - ME	50	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG (BR0305492)	E M S	3.000,00	0,87
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	51	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1 ML) (BR0272334)	NAUSICALM	1.000,00	1,35
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	52	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365)	ZYDUS	200.000,00	0,1399
ILG COMERCIAL LTDA - ME	53	CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG (BR0333496)	ACHE	3.000,00	0,85
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	54	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG (BR0274647)	GENERICICO	1.500,00	0,59
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	55	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG (BR0396211)	GEOLAB	20.000,00	1,02
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	57	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG (BR0268534)	HIPOLABOR	10.000,00	0,28
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	58	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA COM 2ML (BR0292382)	GENERICICO	200,00	1,12
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	59	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG (BR0276948)	APSEN	8.000,00	0,39
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	60	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (BR0272379)	RANBAXY	100.000,00	0,52
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	61	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G (BR0270495)	IRUXOL	800,00	6,30
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	62	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G (BR0268958)		400,00	15,55
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	63	COLECALCIFEROL 5.000 UI (BR0430434) 30 COMPRIMIDOS	ALTHAIA	1.500,00	1,588
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	64	COLECALCIFEROL 50.000 UI (BR0431098)	ALTHAIA	600,00	8,49
ILG COMERCIAL LTDA - ME	65	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 14.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL,	DEPURA 500	100,00	50,98

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



1986

## Município de Capanema - PR

		FRASCO COM 10 ML (BR0436718)			
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	66	COMPLEXO B (BR0437109)	SUPLEMENTO VITAMINIC	200.000,00	0,031
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	67	COMPLEXO B GOTAS 30 ML (BR0272092)	COMPLEXAN	1.500,00	2,05
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	70	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG (BR0271000)	BELGAR	100.000,00	0,06
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	71	DICLOFENACO INJETÁVEL 25 MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271003)	HIPOFARMA	5.000,00	0,67
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	72	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG (BR0273818)	TEUTO	100.000,00	0,48
W.A COMERCIO E ATAcado DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	73	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ ML (BR0270590)	EUROFARMA	5.000,00	3,19
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	74	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG (BR0272588)	GENERICO	6.000,00	0,47
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	75	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG (BR0272589)	GENERICO	10.000,00	0,70
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	76	ENOXAPARINA, 20MG/0,2 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ- ENCHIDA (BR0448982)	CUTENOX	600,00	14,25
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	77	ENOXAPARINA, 40MG/0,4 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ- ENCHIDA (BR0448982)	CUTENOX	600,00	18,46
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	79	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0271950)	UNÃO QUIMICA	200,00	1,781
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	80	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML (BR0292399)	KAVIT	500,00	1,13
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	81	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML) (BR0270229)	ELOFAR	700,00	2,57
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	82	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG (BR0272782)	CODEIN	15.000,00	0,74

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



1987

## Município de Capanema - PR

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	84	FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML) (BR0271124)	PRATI	200,00	4,41
ILG COMERCIAL LTDA - ME	85	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG CÁPSULA PÓ INALANTE COM INALADOR (BR0387340)	ALENIA	9.000,00	1,77
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	87	GLIMEPIRIDA 4 MG (BR0273121)	CIMED	20.000,00	0,15
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	88	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25 MG (BR0362719)	E M S	10.000,00	0,17
ILG COMERCIAL LTDA - ME	89	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG (BR0362720)	E M S	30.000,00	0,25
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	90	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG (BR0362718)		20.000,00	0,23
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	91	LAMOTRIGINA 100 MG (BR0272809)	UNICHEM	15.000,00	0,28
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	92	LAMOTRIGINA 25 MG (BR0295040)	UNICHEM	10.000,00	0,20
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	93	LAMOTRIGINA 50 MG (BR0324414)	UNICHEM	15.000,00	0,28
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	94	LEVOFLOXACINO 500 MG (BR0305270)	GENERICO	30.000,00	0,63
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	96	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG (BR0268128)	LEVOZINE	50.000,00	0,34
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	97	LEVOMEPRIMAZINA 40 MG/ML GOTAS FRASCO COM 20 ML (BR0268130)	LEVOZINE	600,00	9,00
ILG COMERCIAL LTDA - ME	99	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG (BR0287471)	E M S	60.000,00	0,43
ILG COMERCIAL LTDA - ME	100	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG (BR0270788)	E M S	60.000,00	0,20
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	101	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML + BETAMETASONA 0,25 MG/5ML XAROPE (FRASCO COM 120 ML) (BR0393870)	GENERICO	3.000,00	3,10
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	103	MANITOL 20% (FRASCO 250ML) (BR0299675)	FRESENIUS	300,00	4,39



101988

**Município de Capanema - PR**

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	109	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMPOLA COM 3ML. (BR0268481)	UNIÃO QUIMICA	500,00	2,36
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	112	NIFEDIPINO 20 MG (BR0267729)	GEOLAB	150.000,00	0,0459
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	113	NIMESULIDA 100 MG (BR0273710)	NIOXIL	250.000,00	0,058
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	114	NIMODIPINO 30 MG (BR0270007)	MIOCARDIL	150.000,00	0,204
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	115	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG TUBO CONTENDO 60 G (BR0279297)	GENERICICO	1.000,00	5,60
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	116	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINA (TUBO COM 60 G) (BR0266788)	GENERICICO	1.000,00	3,14
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	117	NORFLOXACINO 400 MG (BR0268851)	GENERICICO	30.000,00	0,31
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	118	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG (BR0291770)	GEOLAB	60.000,00	0,20
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	119	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG (BR0291771)	RANBAXY	40.000,00	0,30
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	120	OXICARBAMAZEPINA 300 MG (BR0273257)	RANBAXY	10.000,00	0,60
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	121	ÓXIDO DE ZINCO 100MG/G, VITAMINA A 1.000 UI/G, VITAMINA D 400 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA COM 45G (BR0401411)	NATIGLOS	2.000,00	2,45
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	122	PANTOPRAZOL 40 MG (BR0267892)	GENERICICO	40.000,00	0,126
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	123	PENTOXIFILINA 400 MG (BR0268159)	GENERCO	10.000,00	0,65
ILG COMERCIAL LTDA - ME	124	PERICIAZINA 4% GTS (FRASCO COM 20 ML) (BR0300989)	NEULEPTIL	300,00	14,95
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	125	PIRIMETAMINA 25 MG (BR0268158)	DANAPRIM	1.000,00	0,071
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	126	PIROXICAM 20 MG (BR0274036)	NEO QUIMICA	60.000,00	0,14



001989

## Município de Capanema - PR

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	127	PREGABALINA 75 MG (BR0388712)	RANBAXY	15.000,00	0,65
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	130	PROPATILNITRATO 10 MG (BR0273135)	SUSTRATE	100.000,00	0,30
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	131	QUETIAPINA 25 MG (BR0272831)	GEOLAB	30.000,00	0,15
LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	133	RETINOL 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML FRASCO COM 10 ML (BR0399414)	AD-TIL	500,00	3,33
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	134	RISPERIDONA 1 MG (BR0272839)	RANBAXY	90.000,00	0,07
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	135	RISPERIDONA 2 MG (BR0268149)	VIVERDAL	90.000,00	0,083
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	139	ROSUVASTATINA 10 MG (BR0282881)	RANBAXY	40.000,00	0,24
ILG COMERCIAL LTDA - ME	140	ROSUVASTATINA 20 MG (BR0282882)	GERMED	50.000,00	0,469
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	141	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 50 MG/ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLA COM 5ML) (BR0448617)	TAKEDA	1.000,00	13,74
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	142	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0292331)	BUTALAB	4.000,00	1,05
W.A COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	143	SALICILATO DE METILA 0,0333ML/ML + CÂNFORA 0,0333G/ML + MENTOL 0,0083G/ML + TEREANTINA 0,0833MG/ML SOLUÇÃO AEROSOL FRASCO COM 120ML (BR0317787)	NEO QUIMICA	50,00	18,31
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	144	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SUSPENSÃO ORAL EM AEROSOL (120 DOSES) (BR0332788)	SERETIDE	100,00	101,41
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	145	SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML) (BR0412966)	LUFBEM	4.000,00	0,84
ILG COMERCIAL LTDA - ME	146	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG (BR0405898)	E M S	6.000,00	1,01



001990

## Município de Capanema - PR

DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	150	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG (BR0274227)	ZODIAC	30.000,00	1,29
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	152	SULFATO DE MORFINA 10 MG (BR0271392)	DIMORF	6.000,00	0,38
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	153	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL (BR0271392)	DIMORF	500,00	2,23
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	154	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA (BR0273167)		6.000,00	1,70
ILG COMERCIAL LTDA - ME	155	TOPIRAMATO 100 MG (BR0272851)	E M S	30.000,00	0,30
ILG COMERCIAL LTDA - ME	156	TOPIRAMATO 50 MG (BR0272850)	E M S	30.000,00	0,18
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	157	TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML) (BR0268005)		50,00	24,00
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	158	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG (BR0328531)	DEPAKENE	1.000,00	0,534
ILG COMERCIAL LTDA - ME	160	VALSARTANA 320 MG (BR0306146)	BRASERT	40.000,00	1,519

Capanema - PR, 03 de junho de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 3 de junho de 2020 14:04  
**Para:** 'admsaude@capanema.pr.gov.br'; 'Jaqueline Reinehr'  
**Assunto:** LICITAÇÃO DOS MEDICAMENTOS  
**Anexos:** Classificação por Fornecedor.pdf

BOA TARDE

A LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS ESTÁ PRONTA, PODERÁ SER UTILIZADA A PARTIR DE 05/06/2020.

OK

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**  
**licitacao@capanema.pr.gov.br**



#01992

## Município de Capanema - PR

### PORTARIA N° 7.647, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

#### **Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n° 34/2020.**

O **Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°** Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° **34/2020**, objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**Art. 2°** Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1° da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Itens;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ILG COMERCIAL LTDA - ME	3	ALPRAZOLAM 0,5 MG (BR0271357)	E M S	1.000,00	0,087
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 MG /ML (60ML) (BR0308726)	ESCAB IFAL	250,00	2,67
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	9	BIPERIDENO 2 MG (BR0270140)	CINETOL	40.000,00	0,19
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	10	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG (BR0272045)	RANBAXY	30.000,00	0,24
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	11	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO COM INALADOR (4ML - 60 DOSES) (BR0383660)	BOEHRINGER	80,00	260,00
ILG COMERCIAL LTDA - ME	12	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSOL (FRASCO COM 10 ML) (BR0270785)	BEROTEC	500,00	17,999
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	14	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML (20 ML) (BR0269956)	HIPOLABOR	3.000,00	1,10
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	15	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 MG /ML (2 ML) (BR0269958)	HIPOLABOR	2.000,00	1,20
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	16	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML	HIPOLABOR	1.000,00	1,02





## Município de Capanema - PR

		(AMPOLA COM 1 ML) (BR0267282)			
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	18	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP) (BR0270620)	BELFAR	50.000,00	0,38
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	20	CAFEÍNA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG (BR0270917)	DELTA	50.000,00	0,15
ILG COMERCIAL LTDA - ME	21	CANAGLIFLOZINA 300 MG (BR0434254)	IVOKAMA	2.000,00	5,517
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	22	CARMELOSE SÓDICA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 10 ML (BR BR0305428)	GEOLAB	200,00	10,33
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23	CETOCONAZOL 200 MG (BR0267151)	GENERICICO	10.000,00	0,24
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	25	CETOPROFENO 100MG ENDOVENOSO (BR0448844)	ARTRIVID	250,00	3,00
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	28	CILOSTAZOL 100 MG (BR0276378)	EUROFARMA	6.000,00	0,385
ILG COMERCIAL LTDA - ME	29	CILOSTAZOL 50 MG (BR0276377)	ACHE	6.000,00	0,199
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	31	CINARIZINA 75 MG (BR0267629)	RANBAXY	200.000,00	0,13
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	32	CIPROFIBRATO 100 MG (BR0308738)	GEOLAB	40.000,00	0,27
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	33	CITALOPRAM 20 MG (BR0272903)	RANBAXY	100.000,00	0,13
ILG COMERCIAL LTDA - ME	34	CLOBAZAM 20 MG (BR0272902)	URBANIL	5.000,00	1,049
ILG COMERCIAL LTDA - ME	35	CLONAZEPAM 2 MG (BR0270119)	E M S	120.000,00	0,057



S 1994

## Município de Capanema - PR

CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML) (BR00446263)	GENERICICO	3.000,00	1,39
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML) (BR0446264)	GENERICICO	3.000,00	1,39
ILG COMERCIAL LTDA - ME	39	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG (BR0268994)	E M S	40.000,00	0,469
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP (BR0282313)	CIMED	100.000,00	0,13
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	41	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG (BR0272041)	E M S	5.000,00	1,119
ILG COMERCIAL LTDA - ME	42	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG (BR0302442)	GERMED	30.000,00	1,36
ILG COMERCIAL LTDA - ME	43	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG (BR0302443)	E M S	30.000,00	2,11
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	44	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML, INJETÁVEL (1ML) (BR0272198)	ETILEFRIL	200,00	1,14
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	46	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG (BR0267292)	IMIPRA	40.000,00	0,27
ILG COMERCIAL LTDA - ME	47	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG (BR0272320)	E M S	30.000,00	0,39
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG (BR0273940)	E M S	150.000,00	0,23
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	49	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0272329)	UNIÃO QUIMICA	200,00	2,00
ILG COMERCIAL LTDA - ME	50	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG (BR0305492)	E M S	3.000,00	0,87
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	51	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1 ML) (BR0272334)	NAUSICALM	1.000,00	1,35



1995



## Município de Capanema - PR

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	52	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365)	ZYDUS	200.000,00	0,1399
ILG COMERCIAL LTDA - ME	53	CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG (BR0333496)	ACHE	3.000,00	0,85
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	54	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG (BR0274647)	GENERICICO	1.500,00	0,59
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	55	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG (BR0396211)	GEOLAB	20.000,00	1,02
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	57	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG (BR0268534)	HIPOLABOR	10.000,00	0,28
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	58	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA COM 2ML (BR0292382)	GENERICICO	200,00	1,12
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	59	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG (BR0276948)	APSEN	8.000,00	0,39
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	60	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (BR0272379)	RANBAXY	100.000,00	0,52
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	61	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G (BR0270495)	IRUXOL	800,00	6,30
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	62	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G (BR0268958)	KOLLAGENASE	400,00	15,55
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	63	COLECALCIFEROL 5.000 UI (BR0430434) 30 COMPRIMIDOS	ALTHAIA	1.500,00	1,588
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	64	COLECALCIFEROL 50.000 UI (BR0431098)	ALTHAIA	600,00	8,49
ILG COMERCIAL LTDA - ME	65	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 14.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 10 ML (BR0436718)	DEPURA 500	100,00	50,98
INOVAMED COMERCIO DE	66	COMPLEXO B (BR0437109)	SUPLEMENTO VITAMINIC	200.000,00	0,031



401996

## Município de Capanema - PR

MEDICAMENTOS LTDA					
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	67	COMPLEXO B GOTAS 30 ML (BR0272092)	COMPLEXAN	1.500,00	2,05
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	70	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG (BR0271000)	BELGAR	100.000,00	0,06
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	71	DICLOFENACO INJETÁVEL 25 MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271003)	HIPOFARMA	5.000,00	0,67
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	72	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG (BR0273818)	TEUTO	100.000,00	0,48
W.A COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	73	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ ML (BR0270590)	EUROFARMA	5.000,00	3,19
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	74	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG (BR0272588)	GENERICO	6.000,00	0,47
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	75	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG (BR0272589)	GENERICO	10.000,00	0,70
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	76	ENOXAPARINA, 20MG/0,2 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA (BR0448982)	CUTENOX	600,00	14,25
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	77	ENOXAPARINA, 40MG/0,4 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA (BR0448982)	CUTENOX	600,00	18,46
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	79	FENTANILA, APRESENTAÇÃO:SAL CITRATO, DOSAGEM:0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0271950)	UNÃO QUIMICA	200,00	1,781
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	80	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML (BR0292399)	KAVIT	500,00	1,13
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	81	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO	ELOFAR	700,00	2,57

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321  
CAPANEMA - PR



## Município de Capanema - PR

		OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML) (BR0270229)			
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	82	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG (BR0272782)	CODEIN	15.000,00	0,74
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	84	FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML) (BR0271124)	PRATI	200,00	4,41
ILG COMERCIAL LTDA - ME	85	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG CÁPSULA PÓ INALANTE COM INALADOR (BR0387340)	ALENIA	9.000,00	1,77
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	87	GLIMEPIRIDA 4 MG (BR0273121)	CIMED	20.000,00	0,15
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	88	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25 MG (BR0362719)	E M S	10.000,00	0,17
ILG COMERCIAL LTDA - ME	89	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG (BR0362720)	E M S	30.000,00	0,25
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	90	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG (BR0362718)	E M S	20.000,00	0,23
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	91	LAMOTRIGINA 100 MG (BR0272809)	UNICHEM	15.000,00	0,28
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	92	LAMOTRIGINA 25 MG (BR0295040)	UNICHEM	10.000,00	0,20
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	93	LAMOTRIGINA 50 MG (BR0324414)	UNICHEM	15.000,00	0,28
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	94	LEVOFLOXACINO 500 MG (BR0305270)	GENERICO	30.000,00	0,63
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	96	LEVOMEPRMAZINA 25 MG (BR0268128)	LEVOZINE	50.000,00	0,34
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	97	LEVOMEPRMAZINA 40 MG/ML GOTAS FRASCO COM 20 ML (BR0268130)	LEVOZINE	600,00	9,00



D 1998

## Município de Capanema - PR

ILG COMERCIAL LTDA - ME	99	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG (BR0287471)	E M S	60.000,00	0,43
ILG COMERCIAL LTDA - ME	100	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG (BR0270788)	E M S	60.000,00	0,20
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	101	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML + BETAMETASONA 0,25 MG/5ML XAROPE (FRASCO COM 120 ML) (BR0393870)	GENERICO	3.000,00	3,10
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	103	MANITOL 20% (FRASCO 250ML) (BR0299675)	FRESENIUS	300,00	4,39
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	109	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMPOLA COM 3ML. (BR0268481)	UNIÃO QUIMICA	500,00	2,36
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	112	NIFEDIPINO 20 MG (BR0267729)	GEOLAB	150.000,00	0,0459
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	113	NIMESULIDA 100 MG (BR0273710)	NIOXIL	250.000,00	0,058
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	114	NIMODIPINO 30 MG (BR0270007)	MIOCARDIL	150.000,00	0,204
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	115	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG TUBO CONTENDO 60 G (BR0279297)	GENERICO	1.000,00	5,60
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	116	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINA (TUBO COM 60 G) (BR0266788)	GENERICO	1.000,00	3,14
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	117	NORFLOXACINO 400 MG (BR0268851)	GENERICO	30.000,00	0,31
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	118	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG (BR0291770)	GEOLAB	60.000,00	0,20
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	119	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 MG (BR0291771)	RANBAXY	40.000,00	0,30



1999



## Município de Capanema - PR

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	120	OXICARBAMAZEPINA 300 MG (BR0273257)	RANBAXY	10.000,00	0,60
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	121	ÓXIDO DE ZINCO 100MG/G, VITAMINA A 1.000 UI/G, VITAMINA D 400 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA COM 45G (BR0401411)	NATIGLOS	2.000,00	2,45
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	122	PANTOPRAZOL 40 MG (BR0267892)	GENERICO	40.000,00	0,126
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	123	PENTOXIFILINA 400 MG (BR0268159)	GENERCO	10.000,00	0,65
ILG COMERCIAL LTDA - ME	124	PERICIAZINA 4% GTS (FRASCO COM 20 ML) (BR0300989)	NEULEPTIL	300,00	14,95
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	125	PIRIMETAMINA 25 MG (BR0268158)	DANAPRIM	1.000,00	0,071
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	126	PIROXICAM 20 MG (BR0274036)	NEO QUIMICA	60.000,00	0,14
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	127	PREGABALINA 75 MG (BR0388712)	RANBAXY	15.000,00	0,65
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	130	PROPATILNITRATO 10 MG (BR0273135)	SUSTRATE	100.000,00	0,30
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	131	QUETIAPINA 25 MG (BR0272831)	GEOLAB	30.000,00	0,15
LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	133	RETINOL 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML FRASCO COM 10 ML (BR0399414)	AD-TIL	500,00	3,33



## Município de Capanema - PR

092000

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	134	RISPERIDONA 1 MG (BR0272839)	RANBAXY	90.000,00	0,07
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	135	RISPERIDONA 2 MG (BR0268149)	VIVERDAL	90.000,00	0,083
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	139	ROSUVASTATINA 10 MG (BR0282881)	RANBAXY	40.000,00	0,24
ILG COMERCIAL LTDA - ME	140	ROSUVASTATINA 20 MG (BR0282882)	GERMED	50.000,00	0,469
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	141	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 50 MG/ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLA COM 5ML) (BR0448617)	TAKEDA	1.000,00	13,74
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	142	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0292331)	BUTALAB	4.000,00	1,05
W.A COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	143	SALICILATO DE METILA 0,0333ML/ML + CÂNFORA 0,0333G/ML + MENTOL 0,0083G/ML + TEREINTINA 0,0833MG/ML SOLUÇÃO AEROSOL FRASCO COM 120ML (BR0317787)	NEO QUIMICA	50,00	18,31
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	144	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SUSPENSÃO ORAL EM AEROSOL (120 DOSES) (BR0332788)	SERETIDE	100,00	101,41
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	145	SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML) (BR0412966)	LUFBEM	4.000,00	0,84
ILG COMERCIAL LTDA - ME	146	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG (BR0405898)	E M S	6.000,00	1,01
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	150	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG (BR0274227)	ZODIAC	30.000,00	1,29
CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	152	SULFATO DE MORFINA 10 MG (BR0271392)	DIMORF	6.000,00	0,38

0



012101



## Município de Capanema - PR

CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	153	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL (BR0271392)	DIMORF	500,00	2,23
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	154	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA (BR0273167)	SOBRAL	6.000,00	1,70
ILG COMERCIAL LTDA - ME	155	TOPIRAMATO 100 MG (BR0272851)	E M S	30.000,00	0,30
ILG COMERCIAL LTDA - ME	156	TOPIRAMATO 50 MG (BR0272850)	E M S	30.000,00	0,18
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	157	TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML) (BR0268005)	GEOLAB	50,00	24,00
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	158	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG (BR0328531)	DEPAKENE	1.000,00	0,534
ILG COMERCIAL LTDA - ME	160	VALSARTANA 320 MG (BR0306146)	BRASERT	40.000,00	1,519

**Art. 3º** Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico N° **34/2020**, é de R\$ 1.155.900,70 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos Reais e Setenta Centavos).

**Art. 4º** Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná três dias de junho de 2020

  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

002002

# EXPEDIENTE

## ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Valdeci Alves dos Santos - Secretaria de  
Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretário de Administração: Valdeci Alves dos Santos

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com  
Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

# ATOS LICITATÓRIOS

**TERMO DE RESCISÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS  
Nº 2020/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
CAPANEMA E JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, inscrito com o CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, sediada na Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, na cidade de Capanema /PR, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. AMÉRICO BELLÉ e do outro lado a Empresa JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.679.623/0001-56, situada a RUA PADRE ANCHIETA, 1002

- CEP: 85803740 - BAIRRO: PARQUE SAO PAULO, cidade de Cascavel/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)JULIANO LOCKS, inscrito(a) no CPF nº 036.661.329-44, residente e domiciliado(a) em RUA JOAQUIM TAVORA, 1078 - CEP: 85803750 - BAIRRO: PQ SÃO PAULO, na cidade de Cascavel/PR na qualidade de CONTRATADA, têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, referente ao Processo Licitatório Pregão 46/2019, Ata de Registro de Preços nº 202/2019, em conformidade com a cláusula nona, item 9.2.1. Por razões de interesse público da Ata de Registro de Preços firmada em 04/06/2019, resolvendo rescindir o referida Ata, mediante as cláusulas e Condições Seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA RESCISÃO

Tendo em vista a Ata de Registro de Preços de aquisição de bens nº 202/2019, celebrado entre as partes em 04/06/2019, referente a Pregão Presencial 46/2019, cujo o objeto é a AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES NOVOS PARA USO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PARA A FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao requerimento da Secretaria Demandante acatado pelo Prefeito Municipal, resolvem transformar a Ata de Registro de Preços em contrato com prazo de validade de 6(seis) meses.

### CLAUSULA SEGUNDA- DO VALOR

O Valor da Rescisão da Ata de Registro de Preços é de R\$ 43.675,50 (Quarenta e três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Assim, por estarem em pleno acordo, assinam o presente termo, os representantes dos contraentes, em duas vias de igual teor e forma.

Capanema-PR, 03 de junho de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA  
Contratante

JULIANO LOCKS  
Representante Legal  
JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP  
Contratada

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 231/2020

Pregão Nº 046/2019

Data da Assinatura: 03/06/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: JULIANO LOCKS & CIA LTDA - EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES, PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA, LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA E EXTINTORES NOVOS PARA USO NAS EDIFICAÇÕES PÚBLICAS E PARA A FROTA DE VEÍCULOS.

Valor total: R\$43.675,50 (Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 7.647, DE 03 DE JUNHO DE 2020.

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 34/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

102103

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2020, objeto AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Itens;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ILG COMERCIAL LTDA - ME	3	ALPRAZOLAM 0,5 MG (BR0271357)	E M S	1.000,00	0,087
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSÃO 250 MG /ML (60ML) (BR0308726)	ESCAB IFAL	250,00	2,67
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	9	BIPERIDENO 2 MG (BR0270140)	CINETOL	40.000,00	0,19
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	10	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG (BR0272045)	RANBAXY	30.000,00	0,24
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	11	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG/ DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO COM INALADOR (4ML - 60 DOSES) (BR0383660)	BOEHRINGER	80,00	260,00
ILG COMERCIAL LTDA - ME	12	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSOL (FRASCO COM 10 ML) (BR0270785)	BEROTEC	500,00	17,999
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	14	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML (20 ML) (BR0269956)	HIPOLABOR	3.000,00	1,10
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	15	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 MG / ML (2 ML) (BR0269958)	HIPOLABOR	2.000,00	1,20
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	16	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML) (BR0267282)	HIPOLABOR	1.000,00	1,02
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	18	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP) (BR0270620)	BELFAR	50.000,00	0,38
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	20	CAFEÍNA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG (BR0270917)	DELTA	50.000,00	0,15
ILG COMERCIAL LTDA - ME	21	CANAGLIFLOZINA 300 MG (BR0434254)	IVOKAMA	2.000,00	5,517
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	22	CARMELOSE SÓDICA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 10 ML (BR 0305428)	GEOLAB	200,00	10,33
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	23	CETOCONAZOL 200 MG (BR0267151)	GENERICO	10.000,00	0,24
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	25	CETOPROFENO 100MG ENDOVENOSO (BR0448844)	ARTRIVID	250,00	3,00
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	28	CILOSTAZOL 100 MG (BR0276378)	EUROFARMA	6.000,00	0,385
ILG COMERCIAL LTDA - ME	29	CILOSTAZOL 50 MG (BR0276377)	ACHE	6.000,00	0,199
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	31	CINARIZINA 75 MG (BR0267629)	RANBAXY	200.000,00	0,13
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	32	CIPROFIBRATO 100 MG (BR0308738)	GEOLAB	40.000,00	0,27
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	33	CITALOPRAM 20 MG (BR0272903)	RANBAXY	100.000,00	0,13
ILG COMERCIAL LTDA - ME	34	CLOBAZAM 20 MG (BR0272902)	URBANIL	5.000,00	1,049
ILG COMERCIAL LTDA - ME	35	CLONAZEPAM 2 MG (BR0270119)	E M S	120.000,00	0,057
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	37	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML) (BR00446263)	GENERICO	3.000,00	1,39
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	38	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML) (BR0446264)	GENERICO	3.000,00	1,39
ILG COMERCIAL LTDA - ME	39	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG (BR0268994)	E M S	40.000,00	0,469
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP (BR0282313)	CIMED	100.000,00	0,13
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	41	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG (BR0272041)	E M S	5.000,00	1,119
ILG COMERCIAL LTDA - ME	42	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG (BR0302442)	GERMED	30.000,00	1,36
ILG COMERCIAL LTDA - ME	43	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG (BR0302443)	E M S	30.000,00	2,11
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	44	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML, INJETÁVEL (1ML) (BR0272198)	ETILEFRIL	200,00	1,14

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	46	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG (BR0267292)	IMPRA	40.000,00	0,27
ILG COMERCIAL LTDA - ME	47	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG (BR0272320)	E M S	30.000,00	0,39
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	48	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG (BR0273940)	E M S	150.000,00	0,23
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	49	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0272329)	UNIÃO QUÍMICA	200,00	2,00
ILG COMERCIAL LTDA - ME	50	CLORIDRATO DE PIVOGLITAZONA 30 MG (BR0305492)	E M S	3.000,00	0,87
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	51	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML + DIMENDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1 ML) (BR0272334)	NAUSICALM	1.000,00	1,35
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	52	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365)	ZYDUS	200.000,00	0,1399
ILG COMERCIAL LTDA - ME	53	CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG (BR0333496)	ACHE	3.000,00	0,85
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	54	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG (BR0274647)	GENERICO	1.500,00	0,59
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	55	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG (BR0396211)	GEOLAB	20.000,00	1,02
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	57	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG (BR0268534)	HIPOLABOR	10.000,00	0,28
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	58	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA COM 2ML (BR0292382)	GENERICO	200,00	1,12
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	59	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG (BR0276948)	APSEN	8.000,00	0,39
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	60	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (BR0272379)	RANBAXY	100.000,00	0,52
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	61	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U + 0,01 G/G COM 30G (BR0270495)	IRUXOL	800,00	6,30
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	62	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G (BR0268958)	KOLLAGENASE	400,00	15,55
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	63	COLECALCIFEROL 5.000 UI (BR0430434) 30 COMPRIMIDOS	ALTHAIA	1.500,00	1,588
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	64	COLECALCIFEROL 50.000 UI (BR0431098)	ALTHAIA	600,00	8,49
ILG COMERCIAL LTDA - ME	65	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO: 14.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 10 ML (BR0436718)	DEPURA 500	100,00	50,98
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	66	COMPLEXO B (BR0437109)	SUPLEMENTO VITAMINIC	200.000,00	0,031
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	67	COMPLEXO B GOTAS 30 ML (BR0272092)	COMPLEXAN	1.500,00	2,05
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	70	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG (BR0271090)	BELGAR	100.000,00	0,06
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	71	DICLOFENACO INJETÁVEL 25 MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271003)	HIPOFARMA	5.000,00	0,67
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	72	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG (BR0273818)	TEUTO	100.000,00	0,48
WA COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	73	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2MG/ ML (BR0270590)	EUROFARMA	5.000,00	3,19
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	74	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG (BR0272588)	GENERICO	6.000,00	0,47
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	75	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG (BR0272589)	GENERICO	10.000,00	0,70
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	76	ENOXAPARINA, 20MG/0,2 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA (BR0448982)	CUTENOX	600,00	14,25
PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA	77	ENOXAPARINA, 40MG/0,4 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA (BR0448982)	CUTENOX	600,00	18,46
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	79	FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0271950)	UNIÃO QUÍMICA	200,00	1,781
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	80	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML (BR0292399)	KAVIT	500,00	1,13
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	81	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML) (BR0270229)	ELOFAR	700,00	2,57
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	82	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG (BR0272782)	CODEIN	15.000,00	0,74
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	84	FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML) (BR0271124)	PRATI	200,00	4,41

002004

ILG COMERCIAL LTDA - ME	85	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG CÁPSULA PO INALANTE COM INALADOR (BR0387340)	ALENIA	9.000,00	1,77
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	87	GLIMEPIRIDA 4 MG (BR0273121)	CIMED	20.000,00	0,15
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	88	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25 MG (BR0362719)	E M S	10.000,00	0,17
ILG COMERCIAL LTDA - ME	89	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG (BR0362720)	E M S	30.000,00	0,25
A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	90	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG (BR0362718)	E M S	20.000,00	0,23
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	91	LAMOTRIGINA 100 MG (BR0272809)	UNICHEM	15.000,00	0,28
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	92	LAMOTRIGINA 25 MG (BR0295040)	UNICHEM	10.000,00	0,20
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	93	LAMOTRIGINA 50 MG (BR0324414)	UNICHEM	15.000,00	0,28
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	94	LEVOFLOXACINO 500 MG (BR0305270)	GENERICO	30.000,00	0,63
CRISTALLA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	96	LEVOMEPROMAZINA 25 MG (BR0268128)	LEVOZINE	50.000,00	0,34
CRISTALLA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	97	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML GOTAS FRASCO COM 20 ML (BR0268130)	LEVOZINE	600,00	9,00
ILG COMERCIAL LTDA	99	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG (BR0287471)	E M S	60.000,00	0,43
ILG COMERCIAL LTDA - ME	100	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG (BR0270788)	E M S	60.000,00	0,20
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	101	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML + BETAMETASONA 0,25 MG/5ML XAROPE (FRASCO COM 120 ML) (BR0393870)	GENERICO	3.000,00	3,10
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	103	MANITOL 20% (FRASCO 250 ML) (BR0299675)	FRESENTUS	300,00	4,39
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	109	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMPOLA COM 3ML. (BR0268481)	UNIÃO QUÍMICA	500,00	2,36
MEDICAMENTOS DE AZEITÃO - EPP	112	NIFEDIPINO 20 MG (BR0267729)	GEOLAB	150.000,00	0,0459
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	113	NIMESULIDA 100 MG (BR0273710)	NIOXIL	250.000,00	0,058
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	114	NIMODIPINO 30 MG (BR0270007)	MIOCARDIL	150.000,00	0,204
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	115	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG TUBO CONTENDO 60 G (BR0279297)	GENERICO	1.000,00	5,60
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	116	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINA (TUBO COM 60 G) (BR0266788)	GENERICO	1.000,00	3,14
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	117	NORFLOXACINO 400 MG (BR0268851)	GENERICO	30.000,00	0,31
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	118	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG (BR0291770)	GEOLAB	60.000,00	0,20
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	119	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20 MG (BR0291771)	RANBAXY	40.000,00	0,30
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	120	OXICARBAMAZEPINA 300 MG (BR0273257)	RANBAXY	10.000,00	0,60
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	121	ÓXIDO DE ZINCO 100MG/G, VITAMINA A 1.000 UI/G, VITAMINA D 400 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA COM 45G (BR0401411)	NATIGLOS	2.000,00	2,45
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	122	PANTOPRAZOL 40 MG (BR0267892)	GENERICO	40.000,00	0,126
WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	123	PENTOXIFILINA 400 MG (BR0268159)	GENERICO	10.000,00	0,65
ILG COMERCIAL LTDA - ME	124	PERICIAZINA 4% GT'S (FRASCO COM 20 ML) (BR0300989)	NEULEPTIL	300,00	14,95
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	125	PIRIMETAMINA 25 MG (BR0268158)	DANAPRIM	1.000,00	0,071
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	126	PIROXICAM 20 MG (BR0274036)	NEO QUÍMICA	60.000,00	0,14
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	127	PREGABALINA 75 MG (BR0388712)	RANBAXY	15.000,00	0,65
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	130	PROPATILNITRATO 10 MG (BR0273135)	SUSTRATE	100.000,00	0,30
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	131	QUETIAPINA 25 MG (BR0272831)	GEOLAB	30.000,00	0,15

LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	133	RETINOL 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML FRASCO COM 10 ML (BR0399414)	AD-TIL	500,00	3,33
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	134	RISPERIDONA 1 MG (BR0272839)	RANBAXY	90.000,00	0,07
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	135	RISPERIDONA 2 MG (BR0268149)	VIVERDAL	90.000,00	0,083
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A	139	ROSUVASTATINA 10 MG (BR0282881)	RANBAXY	40.000,00	0,24
ILG COMERCIAL LTDA - ME	140	ROSUVASTATINA 20 MG (BR0282882)	GERMED	50.000,00	0,469
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	141	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 50 MG/ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLA COM 5ML) (BR0448617)	TAKEDA	1.000,00	13,74
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	142	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0292331)	BUTALAB	4.000,00	1,05
WA COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	143	SALICILATO DE METILA 0,0333ML/ML + CÁNFORA 0,0333G/ML + MENTOL 0,0083G/ML + TEREBINTINA 0,0833MG/ML SOLUÇÃO AEROSOL FRASCO COM 120ML (BR0317787)	NEO QUÍMICA	50,00	18,31
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	144	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SUSPENSÃO ORAL EM AEROSSOL (120 DOSES) (BR0332788)	SERETIDE	100,00	101,41
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	145	SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML) (BR0412966)	LUFEBM	4.000,00	0,84
ILG COMERCIAL LTDA - ME	146	SUCCINATO DE DESVENVLAFAXINA 50 MG (BR0405898)	E M S	6.000,00	1,01
DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	150	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG (BR0274227)	ZODIAC	30.000,00	1,29
CRISTALLA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	152	SULFATO DE MORFINA 10 MG (BR0271392)	DIMORF	6.000,00	0,38
CRISTALLA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	153	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL (BR0271392)	DIMORF	500,00	2,23
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	154	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA (BR0273167)	SOBRAL	6.000,00	1,70
ILG COMERCIAL LTDA - ME	155	TOPIRAMATO 100 MG (BR0272851)	E M S	30.000,00	0,30
ILG COMERCIAL LTDA - ME	156	TOPIRAMATO 50 MG (BR0272850)	E M S	30.000,00	0,18
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	157	TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML) (BR0268005)	GEOLAB	50,00	24,00
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	158	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG (BR0328531)	DEPAKENE	1.000,00	0,534
ILG COMERCIAL LTDA - ME	160	VALSARTANA 320 MG (BR0306146)	BRASERT	40.000,00	1,519

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 34/2020, é de R\$ 1.155.900,70 (Um Milhão, Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Novecentos Reais e Setenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná  
três dias de junho de 2020

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº232/2020

Pregão Eletrônico Nº 034/2020

Data da Assinatura: 03/06/2020.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: A G KIENEN & CIA LTDA - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 22.270,00 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Setenta Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



002005

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº233/2020**

Pregão Eletrônico Nº 034/2020  
Data da Assinatura: 03/06/2020.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 95.110,00 (Noventa e Cinco Mil, Cento e Dez Reais)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº234/2020**

Pregão Eletrônico Nº 034/2020  
Data da Assinatura: 03/06/2020.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 69.271,20 (Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº235/2020**

Pregão Eletrônico Nº 034/2020  
Data da Assinatura: 03/06/2020.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 88.822,50 (Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº236/2020**

Pregão Eletrônico Nº 034/2020  
Data da Assinatura: 03/06/2020.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 15.715,00 (Quinze Mil, Setecentos e Quinze Reais)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº237/2020**

Pregão Eletrônico Nº 034/2020

Data da Assinatura: 03/06/2020.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.  
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 62.080,00 (Sessenta e Dois Mil e Oitenta Reais)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº238/2020**

Pregão Eletrônico Nº 034/2020  
Data da Assinatura: 03/06/2020.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP  
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 55.560,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº239/2020**

Pregão Eletrônico Nº 034/2020  
Data da Assinatura: 03/06/2020.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 47.500,00 (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº240/2020**

Pregão Eletrônico Nº 034/2020  
Data da Assinatura: 03/06/2020.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: ILG COMERCIAL LTDA - ME  
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 348.602,50 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº241/2020**

Pregão Eletrônico Nº 034/2020  
Data da Assinatura: 03/06/2020.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS

102106

FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 33.900,00 (Trinta e Três Mil e Novecentos Reais)  
Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº242/2020**

Pregão Eletrônico Nº 034/2020  
Data da Assinatura: 03/06/2020.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA  
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 1.665,00 (Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº243/2020**

Pregão Eletrônico Nº 034/2020  
Data da Assinatura: 03/06/2020.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP  
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 34.865,00 (Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº244/2020**

Pregão Eletrônico Nº 034/2020  
Data da Assinatura: 03/06/2020.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A  
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 166.750,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº245/2020**

Pregão Eletrônico Nº 034/2020  
Data da Assinatura: 03/06/2020.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA  
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 19.626,00 (Dezenove Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº246/2020**

Pregão Eletrônico Nº 034/2020  
Data da Assinatura: 03/06/2020.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA  
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 51.678,00 (Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº247/2020**

Pregão Eletrônico Nº 034/2020  
Data da Assinatura: 03/06/2020.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: W.A COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 16.865,50 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº248/2020**

Pregão Eletrônico Nº 034/2020  
Data da Assinatura: 03/06/2020.  
Contratante: Município de Capanema-Pr.  
Contratada: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Objeto:AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..  
Valor total: R\$ 25.620,00 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2020**

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o LOCAÇÃO DE TENDA COM CALHA E QUATRO FECHAMENTOS NAS LATERAIS, TAMANHO 5X5 METROS, A SER INSTALADA JUNTO AO HOSPITAL SUDOESTE DE CAPANEMA-PR, PARA ATENTIMENTO AOS PACIENTES SUSPEITOS DA COVID-19.., conforme parecer Jurídico fundamentado e em conformidade com o artigo 4º em conformidade com a Lei 13.979 de 06/02/2020.

Artigo 4º da Lei Federal 13.979 de 06/02/2020  
"Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do

**De:** Licitações Angeomed <licitacoes03.angeomed@outlook.com>  
**Enviado em:** segunda-feira, 15 de junho de 2020 11:40  
**Para:** apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br; licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** ATA de Registro de Preços 243/2020  
**Anexos:** CAPANEMA ELET 34-2020 - MEDICAMENTOS DE AZ - PROPOSTA READEQUADA E DECLARAÇÃO EPP.pdf

Bom dia.

Referente a ATA de Registro de Preços 243/2020, a empresa Medicamentos de AZ vem por meio deste informar que o item 52- Cloridrato de Sertralina 50mg está com a marca incorreta, sendo a marca encaminhada na proposta readequada sendo **AUROBINDO**, não a marca **ZYDUS**, que consta na ATA.

Ocorreu que durante o cadastro da proposta no Portal do ComprasNet, fora cadastrado equivocadamente a marca Zydus no lugar da marca Aurobindo, que é a correta. No entanto, na proposta readequada encaminhada ao final da fase de lances no ComprasNet e enviada no anexo deste e-mail, fora corrigida a marca.

Peço que seja alterada a marca para a correta e ficamos no aguardo para sabermos se assinamos a ATA como ela está agora ou aguardamos uma ATA alterada.

Desde já agradecemos!

02008

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.  
CNPJ: 09.676.256/0001-98 Inscr. Estad.: 904.521.09-41  
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132 - Centro - Cep: 85601-030  
Fone/Fax: (046) 3523 - 5454 - Francisco Beltrão - PR  
E-mail: az.medicamentos@gmail.com

09.676.256/0001-98

MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP  
Rua Octaviano T dos Santos, 1132  
1º Andar Centro CEP 85601-030  
Francisco Beltrão - PR

A:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
PREGÃO ELETRÔNICO 34/2020

ABERTURA: 19/05/2020 HORA: 09:00 HORAS

ITEM	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
52	COMP	200.000,00	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365)	AUROBINDO	0,1399	27.980,00
112	COMP	150.000,00	NIFEDIPINO 20 MG (BR0267729)	GEOLAB	0,0459	6.885,00
						<b>34.865,00</b>

Total por extenso: (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SESENTA E CINCO REAIS).

Validade da proposta: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias. Conforme edital.

Prazo entrega: 10 (dez) dias. Conforme edital.

Condições de pagamento: Conforme edital.

Frete: Pago.

Dados Bancários: Banco do Brasil - AG: 0616-5 - C/C: 35144-X

Declaramos que examinamos, conhecemos e nos submetemos a todas as condições contidas no Edital do Pregão Eletrônico N. 34/2020 bem como verificamos todas as especificações nele contidas, não havendo discrepância entre quaisquer informações ou documentos que dele fazem parte, e estamos cientes de todas as condições que possam de qualquer forma, influir nos custos, assim como qualquer despesa relativa a realização integral de seu objeto, assumindo total responsabilidade pelas informações, bem como pelos erros ou omissões, contidas tanto no formulário proposta, como em seus anexos.

Ainda, assumimos a responsabilidade integral pela fiel compatibilidade entre os detalhes especificados no Edital e o material a ser fornecido e dos demais prazos e condições nele estabelecidos.

Declaramos, finalmente, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa contratação no presente processo licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão, 20 de maio de 2020.

*Sirlei Fátima Follador*  
MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI  
Sirlei Fátima Follador - Representante Legal  
R.G.: 13.961.473-9 SSP/PR  
CPF: 465.988.800-25



# MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.

09.676.256/0001-98

CNPJ: 09.676.256/0001-98

IE: 904.521.09-41

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132, Andar 1, Sala 102 – Centro

CEP: 85.601-030 - Francisco Beltrão - Estado do Paraná

Fone/Fax: (46)3523-5454 - E-mail: [az.medicamentos@gmail.com](mailto:az.medicamentos@gmail.com)

À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 34/2020**

Λ/C: Comissão Permanente de Licitações

09.676.256/0001-98  
MEDICAMENTOS DE  
AZ EIRELI - EPP  
Rua Octaviano T. dos Santos, 1132  
1132 - Centro CEP 85601-030  
Francisco Beltrão - PR

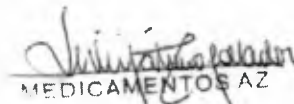
## DECLARAÇÃO COMO ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.676.256/0001-98, por intermédio de seu procurador **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no **Pregão Eletrônico N.º 34/2020**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data é considerada:

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes no parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar nº.123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declara conhecer na íntegra, enquanto apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório, realizado pela Prefeitura Municipal de Capanema.

Francisco Beltrão, 19 de Maio de 2020.

  
MEDICAMENTOS AZ

**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI.**

Sirlei Fátima Follador – Representante Legal / Empresário

R.G.: 13.961.473-9 SESP/PR

CPF: 465.988.800-25



OFICIO Nº 199/2020

Capanema, 16 de junho de 2020.

Segundo a Distribuidora Angeomed durante o cadastro da medicação Sertralina 50 mg, no Portal ComprasNet, ocorreu um equívoco no registro da marca. A marca cadastrada foi Zydus, entretanto a marca correta seria a Aurobindo. A empresa portanto entrou em contato com o setor da licitação do município, para readequação da ATA no quesito da marca. O laboratório Aurobindo atende as mesmas características farmacológicas e da forma farmacêutica do laboratório Zydus. Portanto, diante do exposto, será aceita a readequação da marca, para suprir as necessidades da população capanemense, assegurando eficácia e segurança.

Na oportunidade reitero os votos de estima e distinta consideração.

*Jaqueline Reinehr*  
Farmacêutica  
CRE/PR: 25.741

---

**Jaqueline Reinehr**  
Farmacêutica  
CRF/PR: 25.741



002011

## Município de Capanema - PR

---

### AUTORIZAÇÃO PARA TROCA DE MARCA DO ITEM 52 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

Com relação ao Pregão Presencial, nº 34/2020, Ata de Registro de Preços nº 243/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Após verificação com a Farmacêutica Responsável pelo Centro Municipal de Saúde, AUTORIZO a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI** - EPP a entregar o item 52- CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365) com a Marca AUROBINDO.

Capanema, 15 de junho de 2020

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#02112

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 15 de junho de 2020 14:08  
**Para:** 'licitacoes03.angeomed@outlook.com'  
**Cc:** 'admsaude@capanema.pr.gov.br'  
**Assunto:** RESPOSTA AO PEDIDO DE TROCA DE MARCA DO ITEM 52 DO PREGÃO ELETRÔNICO 34/2020  
**Anexos:** autorização troca de marca do item 52.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** postmaster@outlook.com  
**Enviado em:** segunda-feira, 15 de junho de 2020 14:08  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: RESPOSTA AO PEDIDO DE TROCA DE MARCA DO ITEM 52 DO PREGÃO ELETRÔNICO 34/2020  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00012.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[licitacoes03.angeomed@outlook.com](mailto:licitacoes03.angeomed@outlook.com)

Assunto: RESPOSTA AO PEDIDO DE TROCA DE MARCA DO ITEM 52 DO PREGÃO ELETRÔNICO 34/2020



**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** segunda-feira, 15 de junho de 2020 14:08  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00018.txt

The original message was received at Mon, 15 Jun 2020 14:08:05 -0300 from 238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br> (successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered



2015

## Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº232/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020**

Aos três dias de junho de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**A G KIENEN & CIA LTDA - EPP, sediada na R BENJAMIN BORGES DOS SANTOS, 87 TERREO - CEP: 85503350 - BAIRRO: FRARON, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 82.225.947/0001-65, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ADEMIR GERALDO KIENEN, portador do RG nº 101679012 e do CPF nº 329.374.669-15, residente no endereço: RUA ITAPUA, 1827 - CEP: 85504297 - BAIRRO: VILA IZABEL, na cidade de Pato Branco/PR.**

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
15	54884	BROMOPRIDA INJETÁVEL 5 MG / ML (2 ML) (BR0269958)	HIPOLABO R	AMP	2.000,00	1,20	2.400,00
16	54888	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML (AMPOLA COM 1 ML) (BR0267282)	HIPOLABO R	FRAS	1.000,00	1,02	1.020,00
49	54946	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML (AMPOLA COM 2 ML) (BR0272329)	UNIÃO QUIMICA	AMP	200,00	2,00	400,00
57	54955	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50 MG (BR0268534)	HIPOLABO R	COMP	10.000,00	0,28	2.800,00

11/2016



## Município de Capanema - PR

70	54969	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG (BR0271000)	BELGAR	COMP	100.000,00	0,06	6.000,00
71	54970	DICLOFENACO INJETÁVEL 25 MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271003)	HIPOFARM A	AMP	5.000,00	0,67	3.350,00
88	55015	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 1,25 MG (BR0362719)	E M S	COMP	10.000,00	0,17	1.700,00
90	55017	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5,0 MG (BR0362718)	E M S	COMP	20.000,00	0,23	4.600,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 22.270,00 (Vinte e Dois Mil, Duzentos e Setenta Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**





102017

## Município de Capanema - PR

- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;  
g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:



## Município de Capanema - PR

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8 666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.



9/2019

## Município de Capanema - PR

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

07

01/2020



## Município de Capanema - PR

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**a)** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**b)** Apresentar documentação falsa;

**c)** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**d)** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**e)** Comportar-se de modo inidôneo;

**f)** Cometer fraude fiscal;

**g)** Fizer declaração falsa;

**h)** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b)** Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2.** Multas:

**a)** Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;

**b)** Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;

**c)** Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;



## Município de Capanema - PR

2021

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

**a)** Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**b)** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**c)** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**14.1.** Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e

Handwritten signature and initials in blue ink.

07/2022



## Município de Capanema - PR

subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.



411/2023

## Município de Capanema - PR

**16.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 34/2020** .

**16.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ADEMIR GERALDO KIENEN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 03 de junho de 2020

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**ADEMIR GERALDO KIENEN**  
*Representante Legal*  
**A G KIENEN & CIA LTDA - EPP**  
*Detentora da Ata*



002024

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº233/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

Aos três dias de junho de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, sediada na AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, portador do RG nº 8765463-0 e do CPF nº 050.166.999-09, residente no endereço: AV PREF GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - CEP: 85602510, na cidade de Francisco Beltrão/PR.**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto /serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
11	55837	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG/DOSE SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO COM INALADOR (4ML - 60 DOSES) (BR0383660)	BOEHRINGER	CAPS	80,00	260,00	20.800,00
14	54883	BROMOPRIDA GOTAS 4MG/ML (20 ML) (BR0269956)	HIPOLABOR	FRAS	3.000,00	1,10	3.300,00
20	54892	CAFEÍNA 30 MG + CARISOPRODOL 125 MG + DICLOFENACO SÓDICO 50 MG + PARACETAMOL 300 MG (BR0270917)	DELTA	COMP	50.000,00	0,15	7.500,00
28	54911	CILOSTAZOL 100 MG (BR0276378)	EUROFARMA	COMP	6.000,00	0,385	2.310,00



2025



## Município de Capanema - PR

72	54972	DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG (BR0273818)	TEUTO	COMP	100.000,0 0	0,48	48.000,00
87	55008	GLIMEPIRIDA 4 MG (BR0273121)	CIMED	COMP	20.000,00	0,15	3.000,00
154	55862	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA ZÍNCICA 250 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA (BR0273167)	SOBRA L	TUBO	6.000,00	1,70	10.200,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 95.110,00 (Noventa e Cinco Mil, Cento e Dez Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**



502026

## Município de Capanema - PR

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.41. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.**

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$
-----------------------------

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações



## Município de Capanema - PR

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



402028

## Município de Capanema - PR

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Handwritten initials in blue ink, possibly 'A' and 'P'.



402129

## Município de Capanema - PR

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



092030

## Município de Capanema - PR

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**14.1.** Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



## Município de Capanema - PR

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**.



2032

Município de Capanema - PR

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ANDERSON RIBEIRO LAZZARI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 03 de junho de 2020

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**ANDERSON RIBEIRO LAZZARI**  
*Representante Legal*  
**AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**  
**LTDA - ME**  
*Detentora da Ata*





402033

**Município de Capanema - PR****MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº234/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020**

Aos três dias de junho de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, sediada na RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, na cidade de Rio do Sul/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ANACLETO FERRARI, portador do RG nº 3R1428772 e do CPF nº 523.140.819-00, residente no endereço: RUA BOA ESPERANÇA, 2320 CASA - CEP: 89160000 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, na cidade de Rio do Sul/SC.**

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
18	54890	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP) (BR0270620)	BELFAR	COMP	50.000,00	0,38	19.000,00
22	58177	CARMELOSE SÓDICA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 10 ML (BR BR0305428)	GEOLA B	FRAS	200,00	10,33	2.066,00
32	54914	CIPROFIBRATO 100 MG (BR0308738)	GEOLA B	COMP	40.000,00	0,27	10.800,00
41	54930	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG (BR0272041)	E M S	COMP	5.000,00	1,119	5.595,00



402034



## Município de Capanema - PR

63	58180	COLECALCIFEROL 5.000 UI (BR0430434) 30 COMPRIMIDOS	ALTHAI A	COMP	1.500,00	1,588	2.382,00
64	58181	COLECALCIFEROL 50.000 UI (BR0431098)	ALTHAI A	COMP	600,00	8,49	5.094,00
79	57226	FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL (BR0271950)	UNÃO QUIMIC A	AMP	200,00	1,781	356,20
81	54997	FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG + SULFATO DE POLIMIXINA B 11.000 UI + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG SOLUÇÃO OTOLÓGICA (FRASCO COM 5 ML) (BR0270229)	ELOFAR	FRAS	700,00	2,57	1.799,00
84	55002	FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML) (BR0271124)	PRATI	FRAS	200,00	4,41	882,00
91	55029	LAMOTRIGINA 100 MG (BR0272809)	UNICHE M	COMP	15.000,00	0,28	4.200,00
92	55030	LAMOTRIGINA 25 MG (BR0295040)	UNICHE M	COMP	10.000,00	0,20	2.000,00
93	55031	LAMOTRIGINA 50 MG (BR0324414)	UNICHE M	COMP	15.000,00	0,28	4.200,00
103	57228	MANITOL 20% (FRASCO 250ML) (BR0299675)	FRESE NIUS	FRAS	300,00	4,39	1.317,00
109	55845	MIDAZOLAM 15MG/3ML AMPOLA COM 3ML. (BR0268481)	UNIÃO QUIMIC A	AMP	500,00	2,36	1.180,00
126	55114	PIROXICAM 20 MG (BR0274036)	NEO QUIMIC A	COMP	60.000,00	0,14	8.400,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 69.271,20 (Sessenta e Nove Mil, Duzentos e Setenta e Um Reais e Vinte Centavos)**

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

**3.1.** A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema -

PR.





4092035

## Município de Capanema - PR

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- 3.2.1. Número da Ata;**
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;**
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**
- 3.2.4. Valor do material;**
- 3.2.5. Requerimento.**

**3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.**

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.**

**4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:**

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**



## Município de Capanema - PR

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.**

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais





## Município de Capanema - PR

442037

falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

Handwritten initials and a circle.



402038

## Município de Capanema - PR

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa de escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração, no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.





#02039

## Município de Capanema - PR

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b)** Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

**a)** Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

**b)** Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c)** Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d)** Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

**a)** Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**b)** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**c)** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



## Município de Capanema - PR

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**14.1.** Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**14.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

**14.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam







1102041

## Município de Capanema - PR

**inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do**

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**15.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

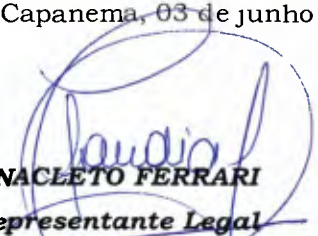
**16.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**16.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**.

**16.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ANACLETO FERRARI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

  
**AMÉRICO BELLE**  
Prefeito Municipal

Capanema, 03 de junho de 2020

  
**ANACLETO FERRARI**  
Representante Legal

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR**  
**LTDA**  
Detentora da Ata

ALTERMED MAT MED HOSP LTDA  
Claudio Guesser Longen  
Licitações/Contratos  
CNPJ: 08.802.002/0001-02 - CPF: 070.063.953-00

402042

00.802.002/0001-02



Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

### PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado. Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86. Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Claudia Gesser Longen, CPF: 070.053.969-79 e RG: 5.009-612 e a Sra. Jaqueline Moreira da Veiga Duarte, CPF: 069.229.339-66 e RG: 5663405 outorgando-lhes poderes especificos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 30 de Junho de 2020.

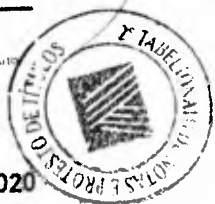
*Handwritten signature: Maicon Cordova Pereira*  
*Handwritten signature: Claudia Gesser Longen*  
*Handwritten signature: Jaqueline Moreira da Veiga Duarte*

2º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
Comarca de Rio do Sul  
Alameda Arceliano Rios 78  
Cidade de Rio do Sul - SC  
Fone: (51) 3511-8508  
CEP: 89.160-200

RECONHECIMENTO - 829626  
Reconheço e assino por AUTÊNTICA de:  
1) MAICON CORDOVA PEREIRA  
Rio do Sul, 28 de fevereiro de 2020,  
em local \_\_\_\_\_ da verdade.  
JOSIANE PEREIRA GORAL - Es. Eventos - Notária  
Tributárias: R\$ 3,36 + selo R\$ 2,01 - Total R\$: 5,36 Selo Digital de  
Fiscalização - Selo normal FTK86897-7MKL  
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br  
Impresso por: JOSIANE



- Maria Zélia Della Giustina - Tabeliã
- Jackson Della Giustina Formiga de Moura - Tabelião Substituto



RIO DO SUL (SC), 27 de Fevereiro de 2020

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 27032802201720320295-1; Data: 28/02/2020 17:21  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJV43995-SFQJ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

28/02/2020

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032802201720320295>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA CDMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/02/2020 17:46:44 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1473334

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/02/2021 17:21:55 (hora local)**.

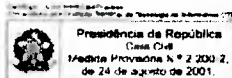
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 27032802201720320295-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee8fcc3c9845ad73d1d8065003a4129f92ffe63014eff2501c52563a285b13220c77af02f8ad8561b150d93000d  
dff48143c1241ecc8d08dba0c3a495daebb





2044

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº235/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

Aos três dias de junho de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, sediada na ROD BR-480, 795 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). EDIVAR SZYMASNKI, portador do RG nº 5051132966 e do CPF nº 670.481.290-34, residente no endereço: RUA JOSÉ BONIFÁCIO , 636 - CEP: 99740000 - BAIRRO: CENTRO , na cidade de Barão de Cotegipe/RS.**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
7	54875	BENZOATO DE BENZILA SUSPENSAO 250 MG /ML (60ML) (BR0308726)	ESCAB IFAL	FRAS	250,00	2,67	667,50
23	54907	CETOCONAZOL 200 MG (BR0267151)	GENERIC	COMP	10.000,00	0,24	2.400,00
37	54923	CLORIDRATO DE AMBROXOL ADULTO XAROPE 30MG/5 ML (100 ML) (BR00446263)	GENERIC	FRAS	3.000,00	1,39	4.170,00
38	54924	CLORIDRATO DE AMBROXOL INFANTIL XAROPE 15MG/ 5 ML (100 ML) (BR0446264)	GENERIC	FRAS	3.000,00	1,39	4.170,00
67	54961	COMPLEXO B GOTAS 30 ML (BR0272092)	COMPLEXA N	FRAS	1.500,00	2,05	3.075,00

402045



## Município de Capanema - PR

94	55037	LEVOFLOXACINO 500 MG (BR0305270)	GENERICICO	COMP	30.000,00	0,63	18.900,00
101	55844	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2MG/5ML + BETAMETASONA 0,25 MG/5ML XAROPE (FRASCO COM 120 ML) (BR0393870)	GENERICICO	FRAS	3.000,00	3,10	9.300,00
114	55846	NIMODIPINO 30 MG (BR0270007)	MIOCARDIL	COMP	150.000,0 0	0,204	30.600,00
115	55847	NISTATINA 100.000 UI + ÓXIDO DE ZINCO 200 MG TUBO CONTENDO 60 G (BR0279297)	GENERICICO	TUBO	1.000,00	5,60	5.600,00
121	55848	ÓXIDO DE ZINCO 100MG/G, VITAMINA A 1.000 UI/G, VITAMINA D 400 UI/G, POMADA DERMATOLÓGICA COM 45G (BR0401411)	NATIGLOS	TUBO	2.000,00	2,45	4.900,00
122	55106	PANTOPRAZOL 40 MG (BR0267892)	GENERICICO	COMP	40.000,00	0,126	5.040,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 88.822,50(Oitenta e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.



1102046

## Município de Capanema - PR

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;
- c) Local onde serão entregues os medicamentos;
- d) Prazo para entrega dos medicamentos;
- e) Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**4.3.** O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

**4.4.** A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.

**4.4.1.** A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

**4.5.** O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

**4.6.** O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

**4.7.** As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

**4.8.** As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

1102047



## Município de Capanema - PR

I =	$\frac{(6 / 100)}{365}$
-----	-------------------------

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.



1102048

## Município de Capanema - PR

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

8



4102049



## Município de Capanema - PR

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**a)** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**b)** Apresentar documentação falsa;

**c)** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**d)** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**e)** Comportar-se de modo inidôneo;

**f)** Cometer fraude fiscal;

**g)** Fizer declaração falsa;

**h)** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b)** Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

**a)** Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**



SD 2050

## Município de Capanema - PR

**b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

**a)** Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**b)** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**c)** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.



## Município de Capanema - PR

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da



1192052

## Município de Capanema - PR

teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

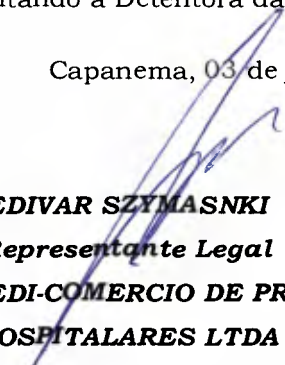
**16.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**16.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**.

**16.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) EDIVAR SZYMASNKI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 03 de junho de 2020

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

  
**EDIVAR SZYMASNKI**  
*Representante Legal*  
**CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS**  
**HOSPITALARES LTDA**  
*Detentora da Ata*



02/2053

## Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº236/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020**

Aos três dias de junho de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na R SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560 - CEP: 95960000 - BAIRRO: SANTO ANTAO, na cidade de Encantado/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 05.782.733/0001-49, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). RENATA CASAGRANDE GALIOTTO, portador do RG nº 8043627945 e do CPF nº 488.351.100-68, residente no endereço: RUA FLORES DA CUNHA, 1025 - CEP: 95960000 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Encantado/RS.**

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
61	54958	COLAGENASE + CLORANFENICOL 0,6 U+ 0,01 G/G COM 30G (BR0270495)	IRUXOL	TUBO	800,00	6,30	5.040,00
144	55137	SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG SUSPENSÃO ORAL EM AEROSOL (120 DOSES) (BR0332788)	SERETIDE	FRAS	100,00	101,41	10.141,00
158	55164	VALPROATO DE SÓDIO 300 MG (BR0328531)	DEPAKENE	COMP	1.000,00	0,534	534,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 15.715,00(Quinze Mil, Setecentos e Quinze Reais)**

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição



1002054

## Município de Capanema - PR

pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho**



412055

## Município de Capanema - PR

emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na

*[Handwritten signature]*

1192056



## Município de Capanema - PR

ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do





2057

## Município de Capanema - PR

ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

*(Handwritten signatures and initials)*

402058



## Município de Capanema - PR

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são



#2159

## Município de Capanema - PR

inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**14.1.** Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

502060



## Município de Capanema - PR

**14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.**

**14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do**

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**15.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**16.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**16.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**.

**16.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 03 de junho de 2020

  
**AMÉRICO BELLÉ**

**Prefeito Municipal**

  
**RENATA CASAGRANDE GALIOTTO**

**Representante Legal**

**CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**

**LTDA**

**Detentora da Ata**



102061

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº237/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

Aos três dias de junho de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA., sediada na RODOVIA ITAPIRA LINDÓIA, KM 14 , S/Nº ESTÂNCIA CRISTÁLIA CX POSTAL 124 - CEP: 13970970 - BAIRRO: PONTE PRETA , na cidade de Itapira/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). LUIZ STEVANATTO NETO, portador do RG nº 92496167 e do CPF nº 865.890.838-00, residente no endereço: AV BRASIL , 12 - CEP: 13973255 - BAIRRO: PARQUE DA FELICIDADE, na cidade de Itapira/SP.**

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantida de	Preço unitário	Preço total
9	58176	BIPERIDENO 2 MG (BR0270140)	CINETOL	COMP	40.000,00	0,19	7.600,00
46	54939	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG (BR0267292)	IMIPRA	COMP	40.000,00	0,27	10.800,00
62	54959	COLAGENASE 0,6 U/G COM 30G (BR0268958)	KOLLAGE NASE	TUBO	400,00	15,55	6.220,00
80	55843	FITOMENADIONA (VITAMINA K) 10 MG/ML INJETÁVEL AMPOLA COM 1 ML (BR0292399)	KAVIT	AMP	500,00	1,13	565,00
82	55000	FOSFATO DE CODEÍNA 30 MG (BR0272782)	CODEIN	COMP	15.000,00	0,74	11.100,00

012062



## Município de Capanema - PR

96	55039	LEVOMEPROMAZINA 25 MG (BR0268128)	LEVOZIN E	COMP	50.000,00	0,34	17.000,00
97	55040	LEVOMEPROMAZINA 40 MG/ML GOTAS FRASCO COM 20 ML (BR0268130)	LEVOZIN E	COMP	600,00	9,00	5.400,00
152	55854	SULFATO DE MORFINA 10 MG (BR0271392)	DIMORF	COMP	6.000,00	0,38	2.280,00
153	58163	SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML INJETÁVEL (BR0271392)	DIMORF	AMP	500,00	2,23	1.115,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 62.080,00(Sessenta e Dois Mil e Oitenta Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

0



2063

## Município de Capanema - PR

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.**

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações



## Município de Capanema - PR

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:





**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

**9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

1002066



## Município de Capanema - PR

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**a)** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**b)** Apresentar documentação falsa;

**c)** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**d)** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**e)** Comportar-se de modo inidôneo;

**f)** Cometer fraude fiscal;

**g)** Fizer declaração falsa;

**h)** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b)** Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

**a)** Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

**b)** Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c)** Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d)** Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



SID 2067

## Município de Capanema - PR

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**14.1.** Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

**Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:**



## Município de Capanema - PR

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, o seu respectivo Termo de referência, é a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**.



002069

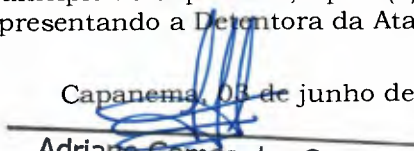
## Município de Capanema - PR

**16.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) LUIZ STEVANATTO NETO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.



**AMÉRICO BELLE**  
*Prefeito Municipal*

Capanema, 03 de junho de 2020



**Adriano Gomes dos Santos**  
Coordenador de Licitações  
RG. 30.329.399-8 (SSP/SP)  
CPF. 281.036.848-13

**LUIZ STEVANATTO NETO**

*Representante Legal*

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS**

**FARMACÊUTICOS LTDA.**

*Detentora da Ata*



**CRISTÁLIA**  
PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.

062020

## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE:

**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0001-51 e Inscrição Estadual n.º 374.007.758.117 e filial na Avenida Paoletti, n.º 363, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0004-02, e Inscrição Estadual n.º 374.016.640.119, ambas estabelecidas na Cidade de Itapira, Estado de São Paulo, representada neste ato, na forma de seu Contrato Social, por 02 (dois) Diretores abaixo assinados, nomeia e constitui seu bastante procurador a seguir:

### OUTORGADO:

**ADRIANO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, Coordenador de Licitações, residente e domiciliado na cidade de Itapira/SP, na Rua Izidoro Bovo, n.º 23 Bairro Nenê Cêga, portador do RG n.º 30.329.399-8, CPF/MF n.º 281.036.848-13 e Carteira Profissional n.º 0073217 Série 00208.

### PODERES:

Exclusivamente para o fim de representar a Outorgante nas licitações em suas várias modalidades: concorrências, tomadas de preços, registro de preços, convites e demais formas de licitação, inclusive oferecer lances previstos nas modalidades de pregão presencial e pregão eletrônico, junto às repartições públicas, municipais, estaduais, federais e autarquias, podendo para tanto, assinar recursos, notificações, processos administrativos, contratos e aditamentos junto a órgãos públicos, em especial junto ao Ministério da Saúde, enfim assinar todos os documentos que se fizerem necessários e praticar todos os atos e formalidades legais ao bom, fiel e cabal desempenho do presente mandato, que terá validade até 31.12.2020 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte), ou até a data do término do vínculo contratual com o Outorgado se este ocorrer antes desse prazo.

Vedado o substabelecimento.

  
*Ricardo Santos Pacheco*  
Itapira/SP, 07 de janeiro de 2020.  
**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**  
Ricardo Santos Pacheco  
CPF. 184.309.758-37  
RG. 18.329.899-8

  
*Karime B. S. Gerolim*  
**CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.**  
Karime Stevanatto Gerolim  
CPF. 221.011.758-51  
RG. 33.065.169-9



- Unidade I - Rod. Itapira-Lindóia, Km 14 - Ponte Preta - Itapira/SP - CEP: 13970-970 - Tel./Fax: (19) 3843-9500
- Unidade II - Av. Paoletti, 363 - Nova Itapira - Itapira/SP - CEP: 13974-070 - Cx. Postal 124 - Tel./Fax: (19) 3863-9500
- Unidade III - Av. Nossa Senhora Assunção, 574 - Butantã - São Paulo/SP - CEP: 05359-001 - Tel./Fax: (11) 3732-2250
- Unidade IV - Rod. Monsenhor Clodoaldo de Paiva (SP 147) km 46,2 - Loteamento Nações Unidas - CEP: 13.974-832 Itapira/SP - Tel./Fax: (19) 3813-8720
- Edifício Valério - Rua Padre Eugênio Lopes, 361 - Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05615-010 - Tel./Fax: (11) 3723-8400
- Unidade V - Divisão Latinofarm - Rua Dr. Tomás Sepu, 489 - Cotia/SP - CEP: 06711-270 - Tel./Fax: (11) 4813-5900

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 de Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e cadastrado neste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
**Cód. Autenticação: 24852201201136090862-2; Data: 22/01/2020 11:43:14**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJO85721-SMOP;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
 Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

412071

**2º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos**  
 Rua José Bonifácio, 331 - Itapira - SP - Cep 13370-100 - Fones (19) 2813-0101 / 3063-1913  
 Tabelião: Mauricio Sabbag Law

Reconheço por semelhança, com valor econômico, a(s) letra(s) de  
**RICARDO SANTOS PACHECO, KARINE BITTAR STEVAMTIO BEROLINI**  
 ITAPIRA, 17/01/2020 Em test. da verdade.  
 R\$: 19,70  
 Selo(s) AA92205

**MARIA ANGELA ZAZERA FRANCO EDS - ESCRIVENTE**

112842  
 VALOR ECONÔMICO 2  
 C20435AA0092205

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

09/2072



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/01/2020 17:11:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1441897

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **24/01/2021 15:16:36 (hora local)**.

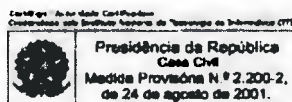
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 24852201201136090862-1 a 24852201201136090862-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8a2271db32ea8a2ef797f5fb3d835a6e47b30c0be2a04a1de8c8105931be6bf2ea4eb49329550caaa1d2044105223721f056dd3452325cc166f2ef32f5df68b6







2073

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

Aos três dias de junho de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP, sediada na R JOSE FRARON, 155 SALA 01 - CEP: 85503320 - BAIRRO: FRARON, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.386.283/0001-13, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). LUIZ AUGUSTO VARNIER, portador do RG nº 3.148548-7 e do CPF nº 396.067.919-04, residente no endereço: RUA CARAMURU, 495 2º ANDAR - APTO 106 - CEP: 85501051 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pato Branco/PR.**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
59	54956	CLORIDRATO DE TRAZADONA 50 MG (BR0276948)	APSEN	COMP	8.000,00	0,39	3.120,00
141	55852	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 50 MG/ML (INJETÁVEL ENDOVENOSA - AMPOLA COM 5ML) (BR0448617)	TAKEDA	AMP	1.000,00	13,74	13.740,00
150	55156	SULFATO DE GLICOSAMINA 500 MG + SULFATO DE CONDROITINA 400 MG (BR0274227)	ZODIAC	CAPS	30.000,00	1,29	38.700,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 55.560,00 (Cinquenta e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)**

Ⓟ



## Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**

d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**

e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato.**



462075

## Município de Capanema - PR

**configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.**

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	$\frac{(6 / 100)}{365}$
-----	-------------------------

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na

Φ 1



## Município de Capanema - PR

ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do



412077

## Município de Capanema - PR

ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

Φ 2



## Município de Capanema - PR

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são



52079

## Município de Capanema - PR

inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**14.1.** Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

P W



## Município de Capanema - PR

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionadas a licitação e execução do

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

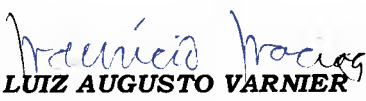
16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) LUIZ AUGUSTO VARNIER**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 03 de junho de 2020

  
**AMÉRICO BELLE**  
Prefeito Municipal

  
**LUIZ AUGUSTO VARNIER**  
Representante Legal  
**DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA**  
LTDA - EPP  
Detentora da Ata





2081

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº239/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

Aos três dias de junho de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na RUA GENUINO PIACENTINI, 59 - CEP: 85506220 - BAIRRO: SANTA TEREZINHA, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 28.093.678/0001-85, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). FABIO EMANUEL REBONATTO, portador do RG nº e do CPF nº 046.973.639-90, residente no endereço: RUA CARAMURU, 700 - CEP: 85506220 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pato Branco/PR.**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
40	54927	CLORIDRATO DE CICLOBENZAPRINA 10 MG C/ 30 COMP (BR0282313)	CIMED	COMP	100.000,00	0,13	13.000,00
48	57220	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG (BR0273940)	E M S	COMP	150.000,00	0,23	34.500,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 47.500,00(Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

9



## Município de Capanema - PR

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**



44 2083

## Município de Capanema - PR

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.**

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à

0



## Município de Capanema - PR

regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



## Município de Capanema - PR

2085

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**a)** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**b)** Apresentar documentação falsa;

**c)** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

①

412186



## Município de Capanema - PR

- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b)** Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

**a)** Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

**b)** Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c)** Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d)** Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

**a)** Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**b)** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**c)** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.



502087

## Município de Capanema - PR

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irreajustáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**14.1.** Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**14.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em

6

002088



## Município de Capanema - PR

práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados a licitação e execução do

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) FABIO EMANUEL REBONATTO**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 03 de junho de 2020

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

  
**FABIO EMANUEL REBONATTO**

**Representante Legal**  
**F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**  
**LTDA**  
**Detentora da Ata**





## Município de Capanema - PR

442089

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 240/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020**

Aos três dias de junho de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**ILG COMERCIAL LTDA - ME, sediada na R ITACOLOMI, 377 - CEP: 85505050 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pato Branco/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 20.657.155/0001-02, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ADOLFO FREDERICO GRAMS, portador do RG nº 3.088.369-1 e do CPF nº 025.663.419-07, residente no endereço: R TOCANTINS, 2740 APTO 703 - CEP: 85501292 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Pato Branco/PR.**

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
3	54857	ALPRAZOLAM 0,5 MG (BR0271357)	E M S	COMP	1.000,00	0,087	87,00
12	54881	BROMIDRATO DE FENOTEROL 100 MCG/ DOSE AEROSOL (FRASCO COM 10 ML) (BR0270785)	BEROT EC	FRAS	500,00	17,999	8.999,50
21	54893	CANAGLIFLOZINA 300 MG (BR0434254)	IVOKA MA	COMP	2.000,00	5,517	11.034,00
29	54910	CILOSTAZOL 50 MG (BR0276377)	ACHE	COMP	6.000,00	0,199	1.194,00
34	54918	CLOBAZAM 20 MG (BR0272902)	URBANI L	COMP	5.000,00	1,049	5.245,00
35	54919	CLONAZEPAM 2 MG (BR0270119)	E M S	COMP	120.000,00	0,057	6.840,00

002090



Município de Capanema - PR

39	54926	CLORIDRATO DE BUPROPIONA 150 MG (BR0268994)	E M S	COMP	40.000,00	0,469	18.760,00
42	54936	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30 MG (BR0302442)	GERME D	CAPS	30.000,00	1,36	40.800,00
43	54937	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60 MG (BR0302443)	E M S	COMP	30.000,00	2,11	63.300,00
47	54940	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG (BR0272320)	E M S	COMP	30.000,00	0,39	11.700,00
50	54947	CLORIDRATO DE PIOGLITAZONA 30 MG (BR0305492)	E M S	COMP	3.000,00	0,87	2.610,00
53	54951	CLORIDRATO DE SOTALOL 120 MG (BR0333496)	ACHE	COMP	3.000,00	0,85	2.550,00
65	58179	COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:14.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM 10 ML (BR0436718)	DEPUR A 500	FRAS	100,00	50,98	5.098,00
85	55003	FUMARATO DE FORMOTEROL DI-HIDRATADO + BUDESONIDA 12/400 MCG CÁPSULA PÓ INALANTE COM INALADOR (BR0387340)	ALENIA	CAPS	9.000,00	1,77	15.930,00
89	55016	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 2,5 MG (BR0362720)	E M S	COMP	30.000,00	0,25	7.500,00
99	55048	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 100/25 MG (BR0287471)	E M S	COMP	60.000,00	0,43	25.800,00
100	55049	LOSARTANA POTÁSSICA + HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG/12,5 MG (BR0270788)	E M S	COMP	60.000,00	0,20	12.000,00
124	55111	PERICIAZINA 4% GTS (FRASCO COM 20 ML) (BR0300989)	NEULE PTIL	FRAS	300,00	14,95	4.485,00
140	55133	ROSUVASTATINA 20 MG (BR0282882)	GERME D	COMP	50.000,00	0,469	23.450,00
146	55144	SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG (BR0405898)	E M S	COMP	6.000,00	1,01	6.060,00
155	55161	TOPIRAMATO 100 MG (BR0272851)	E M S	COMP	30.000,00	0,30	9.000,00
156	55162	TOPIRAMATO 50 MG (BR0272850)	E M S	COMP	30.000,00	0,18	5.400,00
160	55169	VALSARTANA 320 MG (BR0306146)	BRASE RT	COMP	40.000,00	1,519	60.760,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 348.602,50 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Seiscentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)**



002091

## Município de Capanema - PR

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato,**



402092



## Município de Capanema - PR

**configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.**

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na



2093

## Município de Capanema - PR

ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do





442894

## Município de Capanema - PR

ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



002095

## Município de Capanema - PR

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são



402096

## Município de Capanema - PR

inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**14.1.** Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.





042197

## Município de Capanema - PR

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionadas a licitação e execução do

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ADOLFO FREDERICO GRAMS**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 03 de junho de 2020

**AMÉRICO BELLE**  
Prefeito Municipal

**ADOLFO FREDERICO GRAMS**  
Representante Legal  
**ILG COMERCIAL LTDA - ME**  
Detentora da Ata



42098

## Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº241/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020**

Aos três dias de junho de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na R RUBENS DERKS, 105 LOT. RUBENS DERKS - CEP: 99706300 - BAIRRO: INDUSTRIAL, na cidade de Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). JHONATAN BONI, portador do RG nº 2105024927 e do CPF nº 016.789.820-59, residente no endereço: RUA PEDRO ALVARES CABRAL, 610 APTO 1101 - CEP: 99700252 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Erechim/RS.**

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unida de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
66	54960	COMPLEXO B (BR0437109)	VITAME D	COMP	200.000,00	0,031	6.200,00
113	55093	NIMESULIDA 100 MG (BR0273710)	CIMED	COMP	250.000,00	0,058	14.500,00
118	55103	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG (BR0291770)	GEOLA B	COMP	60.000,00	0,20	12.000,00
157	55163	TRAVOPROSTA COLÍRIO 0,040 MG (2,5 ML) (BR0268005)	GEOLA B	FRAS	50,00	24,00	1.200,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 33.900,00(Trinta e Três Mil e Novecentos Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição

0 E



## Município de Capanema - PR

pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

**3.1.** A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

**3.3.** O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho**



00 2100

## Município de Capanema - PR

emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.

4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.

### 5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### 6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na

⓪ G

402101



## Município de Capanema - PR

ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do



2102

## Município de Capanema - PR

ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

0

GF



## Município de Capanema - PR

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são



2013/01/21 2104

## Município de Capanema - PR

inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**14.1.** Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

Handwritten initials and a signature in blue ink.



402105



## Município de Capanema - PR

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) JHONATAN BONI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

  
**AMÉRICO BELLE**  
Prefeito Municipal

Inovamed Com. de Medicamentos Ltda  
CNPJ 12 889 035/0001-02 I.E. 039/0157570  
Fone/Fax: (54) 3522 4273  
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks  
B. Industrial CEP 99706-300 Erechim/RS

Capanema, 03 de junho de 2020

  
**JHONATAN BONI**

Representante Legal

**INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Detentora da Ata

Gisiane Kerscner  
CPF 022 191 540-09  
RG 6097109976



Inovamed Com. de Medicamentos Ltda  
CNPJ 12.889.035/0001-02 I.E. 039/0157570  
Fone/Fax: (54) 3522 4273  
Rua Rubens Derks, 105-Lot. Rubens Derks  
S. Industrial CEP 99706-300 Erechim-RS

**PROCURAÇÃO**

*Handwritten:* 2106

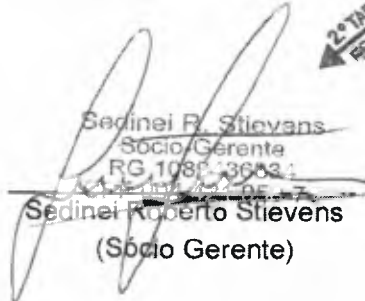
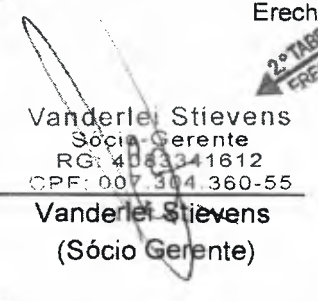
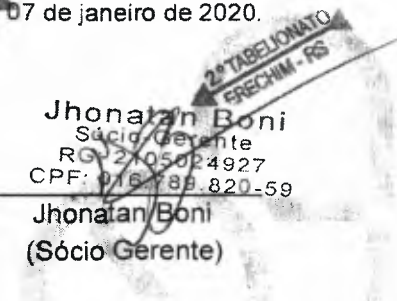
**OUTORGANTE: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Rubens Derks, Nº 105, Loteamento Rubens Derks bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seus representantes legais, Sr. Jhonatan Boni, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 016.789.820-59 e Carteira de Identidade nº 2105024927 SSP/RS, Sr. Vanderlei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 007.304.360-55, Carteira de Identidade nº 4083341612 SSP/RS e Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 004.421.050-70, Carteira de Identidade 1089436834 SSP/RS.

**OUTORGADA: Gisiane Kerscner**, brasileira, solteira, Auxiliar Administrativo, regularmente inscrita no CPF sob o nº 022.191.540-09 e Carteira de Identidade sob o nº 6097109976 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Maranhão, nº 93, Bairro Fátima, Erechim/RS, CEP: 99709-260.

**PODERES:** Pelo presente instrumento particular de procuração, o Outorgante nomeia e constitui a Outorgada seu bastante procurador, em todo território Nacional, com a finalidade exclusiva de representá-la em processos licitatórios com fins comerciais atinentes á atividade da Outorgante, estando a outorgada autorizada a assinar requerimentos, contratos, termos aditivos, concordar com cláusulas, assumir compromissos e obrigações, enfim praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, sempre em observância a todos os preceitos legais pertinentes, especialmente a Lei de Licitações (Lei nº 8.666/93) e Lei Anticorrupção (Lei nº 12.846/13) brasileiras e demais legislações correlatas. É vedado o substabelecimento.

Esta procuração é válida a partir da data de sua assinatura até o dia 30 (trinta) do mês de junho do ano de 2020 (dois mil e vinte).

Erechim, RS, 07 de janeiro de 2020.

 <del>Sedinei R. Stievens</del> Socio-Gerente RG 1089436834 CPF: 004.421.050-70 <b>Sedinei Roberto Stievens</b> (Sócio Gerente)	 <del>Vanderlei Stievens</del> Sócio-Gerente RG: 4083341612 CPF: 007.304.360-55 <b>Vanderlei Stievens</b> (Sócio Gerente)	 <del>Jhonatan Boni</del> Sócio Gerente RG: 2105024927 CPF: 016.789.820-59 <b>Jhonatan Boni</b> (Sócio Gerente)
--	---	--

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 TABELIONATO DE NOTARIAS E TABELIONATO DE NOTARIAS - Código CNJ 08.870-0  
 Rua Itália, 110 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772 - E-mail: tabelionato@ummm.br

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2008 referentes a presença imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 40370701201720340678-2; Data: 07/01/2020 17:21:38**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJP17151-HEF6.  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Wáber Almeida de Miranda Cavallari  
 Tabelar **Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>**

40370701201720340678-2

**2º TABELIONATO - Bel. Waldir Ailton Timm - Tabellão**  
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
 E-mail: tabelionato@ummm.br

Reconheço a autenticidade das firmas de Sedinei Roberto  
 Stevens e Vanderlei Stevens que assinam por INOVAMED  
 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, indicadas com as  
 setas.

Em testemunho da verdade.  
 Erechim, 7 de janeiro de 2020. 932368 - 32818

Emol: R\$ 10,00 + Selo digital: R\$  
 0183.01.190002 45365 a 45366

Bel. Analice Cavalli  
 Escrivente Autorizada  
 2º TABELIONATO - ERECHIM

**2º TABELIONATO - Bel. Waldir Ailton Timm - Tabellão**  
 Rua Itália, 110 - 99700-014 - Erechim - RS - Fone: (54) 3321.5772  
 E-mail: tabelionato@ummm.br

Reconheço a autenticidade da firma de Jhonatan Boni que  
 assina por INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS  
 LTDA, indicada com a seta.

Em testemunho da verdade.  
 Erechim, 7 de janeiro de 2020. 932368 - 31712

Emol: R\$ 5,00 + Selo digital: R\$ 1,40  
 0183.01.190002 45367

Bel. Analice Cavalli  
 Escrivente Autorizada  
 2º TABELIONATO - ERECHIM

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAIBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



42108

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2020 08:29:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1428360

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/01/2021 17:21:27 (hora local)**.

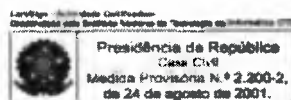
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40370701201720340678-1 a 40370701201720340678-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9819fffb90b2b4de55f4599fcb580af591708ccde303e5cfa1086d8c3096fa65d360a502598a4b64b936683b44a5523a3c71849175161d56fcb3c0a07986fcc6



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
 Rua: São João nº 100 - João Pessoa/PB - CEP: 58020-000 - Fone: 33.744.947 - Fax: 33.744.940

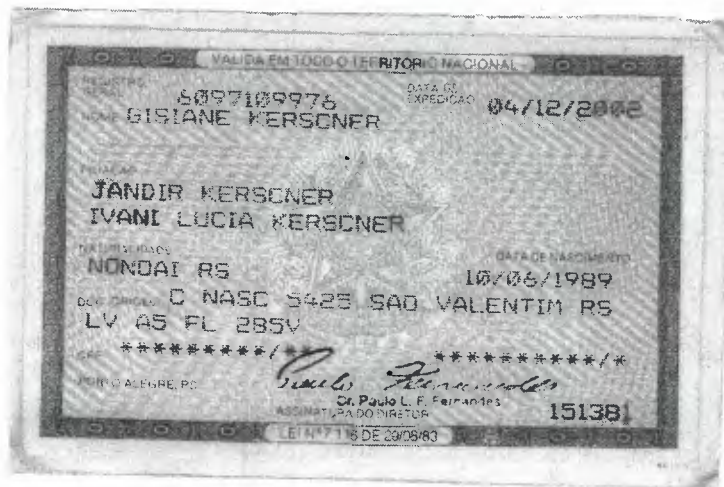
**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII  
 da Lei Estadual 8.721/2006 Autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
 do documento assinado e conferido neste ato. O referido é válido. Dou, M.

**Cód. Autenticação: 40372002191653040838-1; Data: 20/02/2019 18:58:14**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Civil  
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

40372002



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.87C-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentica a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou, fe

**Cód. Autenticação: 40372002191853040838-2; Data: 20/02/2019 18:58**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

4172110

 **MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

**022.191.540-09**

Nome  
**GISIANE KERSCHNER**

10/06/1985



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA  
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)

2111



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/02/2019 17:28:46 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA1** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1183611

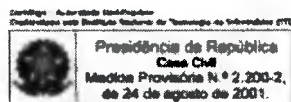
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/02/2020 16:58:14 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 40372002191653040838-1 a 40372002191653040838-2  
<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b80944ba2878aaf07b65c80d639d0456ec35fc89fb62070b238ee60a787a0358dd360a502598a4b64b936683b44a5523af45e926f72bdb8a249e9208a03e5fa06





02112

## Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020**

Aos três dias de junho de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, sediada na AV DAS INDUSTRIAS, 275 CONJ 107 - CEP: 90200290 - BAIRRO: ANCHIETA, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 04.071.245/0001-60, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). NICOLLE SILVEIRA VICARI, portador do RG nº 7088148254 e do CPF nº 009.346.750-82, residente no endereço: RUA DESEMBARGADOR MORENO LOREIRO LIMA, 305 AP 402 - CEP: 90450130 - BAIRRO: BELA VISTA, na cidade de Porto Alegre/RS.**

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
133	55851	RETINOL 50.000 UI/ML + COLECALCIFEROL 10.000 UI/ML FRASCO COM 10 ML (BR0399414)	AD-TIL	FRAS	500,00	3,33	1.665,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 1.665,00 (Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Cinco Reais)**

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.



002113



## Município de Capanema - PR

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**



## Município de Capanema - PR

102114

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.5. As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à

10

002115



## Município de Capanema - PR

regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



2116

## Município de Capanema - PR

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

Ø



## Município de Capanema - PR

- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b)** Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

**a)** Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

**b)** Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c)** Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d)** Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

**a)** Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**b)** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**c)** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.



## Município de Capanema - PR

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irremovíveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**14.1.** Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**14.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em



## Município de Capanema - PR

práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55. do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) NICOLLE SILVEIRA VICARI**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 03 de junho de 2020

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

  
**NICOLLE SILVEIRA VICARI**  
Representante Legal

**LICIMED DIST. MEDICAMENTOS, CORRELATOS E  
PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**  
Detentora da Ata

Wilson Henrique Della Valentina  
RG: 7013496034  
CPF: 441.496.890-91  
Procurador

412121

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/10/2019 08:20:59 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1363073

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 02/10/2020 11:57:17 (hora local).

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 35270210191144570705-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd05c3e5f1a6ea161bcf7222270f9a47bf487451e769ffbb6c3360e823d1ecc8b87470782489389f344c4fa4ceb5260c86ba7f951a1dfc6b011eff2421661b9c





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELionato DE NOTAS - Código CNJ 04 878-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.930/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticação por meio de assinatura eletrônica, reprodutível fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 35272110191012050513-1; Data: 21/10/2019 10:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJG79596-C4DY;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

42199

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO  
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

**WILSON HENRIQUE DELLA VALENTINA**

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF  
7013496034 SSP/PC RS

CPF 441.496.890-91 DATA NASCIMENTO 06/11/1962

FILIAÇÃO  
PEDRINHO DELLA VALENTINA  
IRES ROMAN DELLA VALENTINA

PERMISSÃO: [ ] N.D. CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 02586026040 VALIDADE 11/05/2022 Nº HABILITAÇÃO 29/08/1985

OBSERVAÇÕES

*Wilson Henrique Della Valentina*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CANOAS, RS DATA EMISSÃO 12/05/2017

*Fabio Alves Barreira*  
TITULO REGISTRADO DE IDENTIFICACAO  
ASSINATURA DO EMISSOR 91747610529 RS193847540

**RIO GRANDE DO SUL**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1442183160

PROIBIDO PLASTIFICAR 1442183160

2123

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epilácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2019 08:42:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LICIMED DIST. DE MED. CORRELATOS E PROD. MED. E HOSP LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1376373

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/10/2020 10:21:09 (hora local)**.

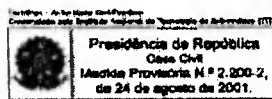
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 35272110191012050513-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c116198b3169076824e6d26e26812ed8d7ae38f87e476a675b0f38871e84fdb87470782489389f344c4fa4ceb5260c7bf577e66dfedd43b92547cfc40f94e





## Município de Capanema - PR

002124

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº244/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

Aos três dias de junho de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, sediada na RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 - CEP: 96880000 - BAIRRO: IMIGRANTE, na cidade de Vera Cruz/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN, portador do RG nº 4110152107 e do CPF nº 031.237.800-90, residente no endereço: RUA EMILIO MOHR, 75 - CEP: 96820670 - BAIRRO: SANTO INACIO, na cidade de Santa Cruz do Sul/RS.**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto / serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
10	54879	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75 MG (BR0272045)	RANBA XY	COMP	30.000,00	0,24	7.200,00
31	54913	CINARIZINA 75 MG (BR0267629)	RANBA XY	COMP	200.000,00	0,13	26.000,00
33	54916	CITALOPRAM 20 MG (BR0272903)	RANBA XY	COMP	100.000,00	0,13	13.000,00
55	54953	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG (BR0396211)	GEOLA B	COMP	20.000,00	1,02	20.400,00
60	54957	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75 MG (BR0272379)	RANBA XY	COMP	100.000,00	0,52	52.000,00



## Município de Capanema - PR

119	55104	OXALTATO DE ESCITALOPRAM 20 MG (BR0291771)	RANBA XY	COMP	40.000,00	0,30	12.000,00
120	55105	OXICARBAMAZEPINA 300 MG (BR0273257)	RANBA XY	COMP	10.000,00	0,60	6.000,00
127	55118	PREGABALINA 75 MG (BR0388712)	RANBA XY	COMP	15.000,00	0,65	9.750,00
131	55122	QUETIAPINA 25 MG (BR0272831)	GEOLA B	COMP	30.000,00	0,15	4.500,00
134	55127	RISPERIDONA 1 MG (BR0272839)	RANBA XY	COMP	90.000,00	0,07	6.300,00
139	55132	ROSUVASTATINA 10 MG (BR0282881)	RANBA XY	COMP	40.000,00	0,24	9.600,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 166.750,00(Cento e Sessenta e Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**



2126

## Município de Capanema - PR

- e) Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.**

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$I = \frac{(6 / 100)}{365}$
-----------------------------

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:



## Município de Capanema - PR

4172127

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.



2128

## Município de Capanema - PR

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**



2129

## Município de Capanema - PR

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**a)** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**b)** Apresentar documentação falsa;

**c)** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**d)** Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

**e)** Comportar-se de modo inidôneo;\*

**f)** Cometer fraude fiscal;

**g)** Fizer declaração falsa;

**h)** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b)** Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

**a)** Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

**b)** Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c)** Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**







## Município de Capanema - PR

4172130

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total d ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**14.1.** Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e

Handwritten signature and initials in blue ink.



## Município de Capanema - PR

subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionadas a licitação e execução do

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.



2132


## Município de Capanema - PR

**16.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**.

**16.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 03 de junho de 2020

  
**AMÉRICO BELLE**  
*Prefeito Municipal*

  
**CESAR AUGUSTO GOMES NEUMANN**  
*Representante Legal*  
**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO**  
**DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES**  
**S/A**  
*Detentora da Ata*



PRODUTOS  
MÉDICO  
HOSPITALARES



## PROCURAÇÃO

### OUTORGANTE

**MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A.**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ 07.752.236/0001-23, estabelecida à Rua Norberto Otto Wild, 420 – bairro Imigrante, CEP: 96.880-000, na cidade de Vera Cruz, estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por sua Diretora Superintendente Sra. **ADRIANA WILKE MARQUES**, brasileira, solteira, empresária, inscrita sob RG nº 6042943032 e CPF nº 654.211.080-15 e sua Diretora Administrativo-Financeiro Sra. **CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE**, brasileira, inscrita sob RG nº 5066004895 e CPF nº 808.635.900-04.

### OUTORGADO

**MAURÍCIO BUBOLTZ SPENGLER**, brasileiro, solteiro, residente domiciliado à Rua Professor Antônio Koehler, nº 111, bloco 1, apto 403, CEP 96.830-570, na cidade de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito sob RG 5087066691 e CPF 018.759.410-45.


### PODERES

Ficam outorgados os poderes específicos para o relacionamento entre o Outorgante e os Órgãos Públicos das esferas Federais, Estaduais e Municipais, suas Autarquias, Fundações e Empresas de Economia mista, com o fim único de participação da Outorgante em Licitações Públicas através de qualquer modalidade de Edital ou Pregão, podendo, para tanto, assinar contratos, concordar, discordar, desistir, transigir, contratar, assinar e ratificar quaisquer termos e compromissos, requerer certidões de qualquer espécie e quaisquer documentos; Requerer cadastramento como fornecedor, retirar editais e anexos, assinar declarações, envelopes, em sessões de desempate entre preços iguais em sessões de pregões presenciais ou eletrônicos efetuando lances, interpor impugnações administrativas a editais, interpor e renunciar a recursos administrativos em qualquer fase de qualquer procedimento licitatório, atuar administrativamente junto aos Tribunais de Contas Federais, Estaduais e Municipais, e junto ao Ministério Público Federal e Estadual, substabelecer poderes a outrem para pronunciar-se em nome da empresa, bem como formular propostas verbais e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, estando portanto, com todos os poderes necessários para o bom e fiel desempenho das suas funções.

  
**ADRIANA WILKE MARQUES**  
Diretora Superintendente

Cartório  
Trentin

Validade: 12 meses.  
VERA CRUZ – RS, 06 de Janeiro de 2020.

  
**CLAUDIA BUTZLAFF LUEDKE**  
Diretora Administrativo-Financeiro

Cartório  
Trentin

402134

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.370-0  
**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 82 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé  
**Cód. Autenticação: 77451802201651160508-2; Data: 18/02/2020 16:54:41**  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJU94052-JDV4.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>  
Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL**  
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul, RS  
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartoriotrentin.com.br



A pedido, RECONHEÇO, por SEMELHANÇA, a firma de ADRIANA  
WILKE MARQUES que assina por MEDILAR IMPORTAÇÃO E  
DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
assinada com a seta de meu uso, impossibilidade de  
comparecimento Cons. Norm. Note Reg da CGJ, RS, Art. 649 § 6º  
0518-01.1900002 52780 EM TESTEMUNHO DA VERDADE Santa  
Cruz do Sul, sexta-feira, 17 de janeiro de 2020 Henrique Silveira Netto  
Trentin - Tabelião Substituto. Emol. R\$ 7,40 + Selo digital, R\$ 1,40 - 529

S. N. Trentin  
Substituto

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE SANTA CRUZ DO SUL**  
Rua Júlio de Castilhos, 381 - Fone/Fax: (51) 3711.2024 - Santa Cruz do Sul, RS  
IVALDIR CELSO TRENTIN - Tabelião / E-mail: tabeliao@cartoriotrentin.com.br



A pedido, RECONHEÇO, por SEMELHANÇA, a firma de CLAUDIA  
LUTZLAFF LUEDKE que assina por MEDILAR IMPORTAÇÃO E  
DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A  
assinada com a seta de meu uso, impossibilidade de  
comparecimento Cons. Norm. Note Reg da CGJ, RS, Art. 649 § 6º  
0518-01.1900002 52779 EM TESTEMUNHO DA VERDADE Santa  
Cruz do Sul, sexta-feira, 17 de janeiro de 2020 Henrique Silveira Netto  
Trentin - Tabelião Substituto. Emol. R\$ 7,40 + Selo digital, R\$ 1,40 - 529

S. N. Trentin  
Substituto

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



2135

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/02/2020 17:20:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S.A** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1466646

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/02/2021 16:54:41 (hora local)**.

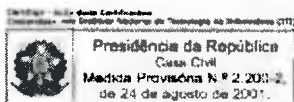
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 77451802201651160508-1 a 77451802201651160508-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49b6087bf51a7119578b3675eebb1f7e3cd81e2fc8265c8c668742672f4a2fb58ec72df0caca51df569d0b497c33805a0a91aaa85b0c7f84c3bd2b3a7398520





## Município de Capanema - PR

412130

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 245/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020**

Aos três dias de junho de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, sediada na RUA FRANCO GRILO, 374 FUNDOS - CEP: 84045320 - BAIRRO: COLÔNIA DONA LUIZA, na cidade de Ponta Grossa/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 02.816.696/0001-54, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). FERNANDO PARUCKER DA SILVA, portador do RG nº 188527 e do CPF nº 248.710.109-10, residente no endereço: RUA JACINTO LOZZA, 65 - CEP: 84050120 - BAIRRO: VILA ESTRELA, na cidade de Ponta Grossa/PR.**

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1.** O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
76	55841	ENOXAPARINA, 20MG/0,2 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA (BR0448982)	CUTEN OX	AMP	600,00	14,25	8.550,00
77	58164	ENOXAPARINA, 40MG/0,4 ML, INJETÁVEL, SERINGA PRÉ-ENCHIDA (BR0448982)	CUTEN OX	AMP	600,00	18,46	11.076,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 19.626,00(Dezenove Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais)**

**1.2.** A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.





## Município de Capanema - PR

2137

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

4.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

4.4. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

4.4.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

4.5. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

4.6. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

4.7. **As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

Q





2138

## Município de Capanema - PR

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.**

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à





## Município de Capanema - PR

4112139

regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

0

X



09/2110

## Município de Capanema - PR

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

0



01:2141

## Município de Capanema - PR

- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.





**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

#### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

#### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

#### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

#### **14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**14.1.** Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

**14.2.** Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em





002143

## Município de Capanema - PR

práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

**14.3.** Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionadas a licitação e execução do

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

**15.1.** Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**16.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**16.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**16.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**.

**16.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) FERNANDO PARUCKER DA SILVA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 03 de junho de 2020

**AMÉRICO BELLE**  
*Prefeito Municipal*

**FERNANDO PARUCKER DA SILVA**  
*Representante Legal*  
**PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**  
*Detentora da Ata*



## Município de Capanema - PR

HTP 2144

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº246/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020**

Aos três dias de junho de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, sediada na R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - CEP: 80220410 - BAIRRO: PAROLIM, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). ELCIO LUIS BORDIGNON, portador do RG nº 55910200 e do CPF nº 972.234.769-15, residente no endereço: RUA CID MARCONDES DE ALBUQUERQUE, 552 CASA 02 - CEP: 81820000 - BAIRRO: PINHEIRINHO, na cidade de Curitiba/PR.**

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantida de	Preço unitário	Preço total
25	57217	CETOPROFENO 100MG ENDOVENOSO (BR0448844)	ARTRIVID	AMP	250,00	3,00	750,00
44	57224	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML, INJETÁVEL (1ML) (BR0272198)	ETILEFRIL	AMP	200,00	1,14	228,00
51	54948	CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML+ DIMENIDRATO 50MG/ML (AMPOLA 1 ML) (BR0272334)	NAUSICAL M	AMP	1.000,00	1,35	1.350,00
54	54952	CLORIDRATO DE SOTALOL 160 MG (BR0274647)	GENERIC O	COMP	1.500,00	0,59	885,00

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321  
CAPANEMA - PR

04



## Município de Capanema - PR

58	58178	CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG/ML AMPOLA COM 2ML (BR0292382)	GENERIC O	AMP	200,00	1,12	224,00
116	55097	NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINA (TUBO COM 60 G) (BR0266788)	GENERIC O	TUBO	1.000,00	3,14	3.140,00
125	55113	PIRIMETAMINA 25 MG (BR0268158)	DANAPRI M	COMP	1.000,00	0,071	71,00
130	55121	PROPATILNITRATO 10 MG (BR0273135)	SUSTRATE	COMP	100.000,00	0,30	30.000,00
135	55128	RISPERIDONA 2 MG (BR0268149)	VIVERDAL	COMP	90.000,00	0,083	7.470,00
142	55136	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XAROPE (FRASCO COM 100 ML) (BR0292331)	BUTALAB	FRAS	4.000,00	1,05	4.200,00
145	55140	SIMETICONA 75 MG/ML (SOLUÇÃO ORAL DE 10 ML) (BR0412966)	LUFBEM	FRAS	4.000,00	0,84	3.360,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 51.678,00(Cinquenta e Um Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. **O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.





2146

## Município de Capanema - PR

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.**

5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:



## Município de Capanema - PR

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.



**8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

002149



## Município de Capanema - PR

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**a)** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**b)** Apresentar documentação falsa;

**c)** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**d)** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**e)** Comportar-se de modo inidôneo;

**f)** Cometer fraude fiscal;

**g)** Fizer declaração falsa;

**h)** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b)** Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

**a)** Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**



2150

## Município de Capanema - PR

**b) Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c) Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d) Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

**a)** Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

**b)** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

**c)** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.



## Município de Capanema - PR

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

14.1. Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta clausula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas ao representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das clausulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

### **15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### **16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



2152

## Município de Capanema - PR

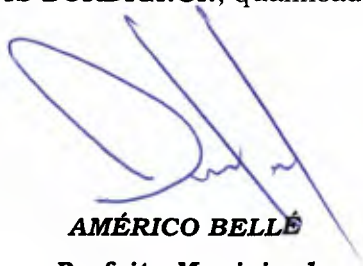
**16.1.** A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

**16.2.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

**16.3.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**.

**16.4.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) ELCIO LUIS BORDIGNON**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 03 de junho de 2020



**AMÉRICO BELLE**  
*Prefeito Municipal*



**ELCIO LUIS BORDIGNON**  
*Representante Legal*  
**PROMEFARMA REPRESENTACOES**  
**COMERCIAIS LTDA**  
*Detentora da Ata*



2153

## Município de Capanema - PR

### MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 248/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

Aos três dias de junho de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na RODOVIA PERIMETRAL NORTE, 591 - CEP: 85602510 - BAIRRO: PADRE ULRICO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 04.372.020/0001-44, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE, portador do RG nº 4.769.428-0 e do CPF nº 787.101.469-20, residente no endereço: AV. ANTONIO DE PAIVA CANTELMO, 507 APTO 1201 - CEP: 85601270 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR.**

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantida de	Preço unitário	Preço total
74	54978	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG (BR0272588)	GENERIC	COMP	6.000,00	0,47	2.820,00
75	54979	DIVALPROATO DE SODIO 500 MG (BR0272589)	GENERIC	COMP	10.000,00	0,70	7.000,00
117	55100	NORFLOXACINO 400 MG (BR0268851)	GENERIC	COMP	30.000,00	0,31	9.300,00
123	55110	PENTOXIFILINA 400 MG (BR0268159)	GENERIC	COMP	10.000,00	0,65	6.500,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 25.620,00(Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Vinte Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição





## Município de Capanema - PR

pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

**3.1.** A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

**3.3.** O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1.** A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

**4.2.** O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho**



## Município de Capanema - PR

472155

emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.**

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

I =	$\frac{(6 / 100)}{365}$
-----	-------------------------

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na

P

2156



## Município de Capanema - PR

ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do



002157

## Município de Capanema - PR

ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

Ⓟ

472158



## Município de Capanema - PR

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

c) **Multa de 5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

d) **Multa de 20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são



2159

## Município de Capanema - PR

inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**14.1.** Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

4102100



## Município de Capanema - PR

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS


16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico nº 34/2020, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Eletrônico nº 34/2020.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

Capanema, 03 de junho de 2020  
  
**NANCY TEREZINHA WERLANG BRANDALIZZE**  
Representante Legal  
**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**  
LTDA  
Detentora da Ata

**Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO**

DESTINATÁRIO:  
 ILG COMERCIAL LTDA - ME  
 Rua Itacolomi, 377  
 La Salle  
 85505050 Pato Branco-PR

BO424118725BR

REMETENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
 ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:  
 AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080  
 PAÇO MUNICIPAL CENTRO  
 85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 240/2020 PE 34/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Mauro*  
 DATA DE ENTREGA: *09 JUN 2020*

ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Manuella Stephennor*  
 Nº DOC. DE IDENTIDADE: *8.559.481-4*

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

1 Mudou-se	5 Recusado
2 Endereço Insuficiente	6 Não Procurado
3 Não Existe o Número	7 Ausente
4 Desconhecido	8 Falecido

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO: *Garido Coza Matrícula 8.559.481-4*

CARIMBO: CDD PATO BRANCO 09 JUN 2020 PR

**Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO**

CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:  
 DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP  
 Rua José Fraron, 155  
 SALA 01 Fraron  
 85503320 Pato Branco-PR

BO424098708BR

REMETENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
 ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:  
 AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080  
 PAÇO MUNICIPAL CENTRO  
 85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 238/2020 PE 34/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Julio C. Paese*  
 DATA DE ENTREGA: *9/6/20*

ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Julio C. Paese*  
 Nº DOC. DE IDENTIDADE: *7.573.134-5*

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º	___/___/___	___:___h
2º	___/___/___	___:___h
3º	___/___/___	___:___h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

1 Mudou-se	5 Recusado
2 Endereço Insuficiente	6 Não Procurado
3 Não Existe o Número	7 Ausente
4 Desconhecido	8 Falecido
9 Outros	

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO: *Halleston Diany Oliveira Ag. Correios / Carteiro Mat. 8.559.226-7*

CARIMBO: CDD PATO BRANCO 09 JUN 2020 PR

**Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO**

CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:  
 A G KIENEN & CIA LTDA - EPP  
 Rua Benjamin Borges dos Santos, 87  
 TERREO Fraron  
 85503350 Pato Branco-PR

BO424098645BR

REMETENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
 ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:  
 AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080  
 PAÇO MUNICIPAL CENTRO  
 85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 232/2020 PE 34/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Edsonete C. B. B. B.*  
 DATA DE ENTREGA: *09/06/20*

ASSINATURA DO RECEBEDOR: *Edsonete C. B. B. B.*  
 Nº DOC. DE IDENTIDADE: *3879948-3*

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º	___/___/___	___:___h
2º	___/___/___	___:___h
3º	___/___/___	___:___h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

1 Mudou-se	5 Recusado
2 Endereço Insuficiente	6 Não Procurado
3 Não Existe o Número	7 Ausente
4 Desconhecido	8 Falecido
9 Outros	

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO: *402161*

CARIMBO: CDD PATO BRANCO 09 JUN 2020 PR

CARIMBO: CONDOMÍNIO SI PORTEIRO SINTERPONE Halleston Diany Oliveira Ag. Correios / Carteiro Mat. 8.559.226-7





SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:

F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Rua Genúino Piacentini, 59  
Santa Terezinha  
85506220 Pato Branco-PR

02162

BO424118711BR



REMETENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:  
AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080  
PAÇO MUNICIPAL CENTRO  
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 239/2020 PE 34/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

marcos lino

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º / / : h  
2º / / : h  
3º / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros

DATA DE ENTREGA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Everaldo Mello  
Mat: 91665365

**Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO** CONTRATO 9912320186

**DESTINATÁRIO:** MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP  
Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1132  
1º ANDAR SALA 102 Centro  
85601030 Francisco Beltrão-PR

**BO424118756BR**

**REMETENTE:** MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:**  
AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080  
PAÇO MUNICIPAL CENTRO  
85760000 Capanema-PR

**TENTATIVAS DE ENTREGA:**

1º / / : h  
2º / / : h  
3º / / : h

**MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:**

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros

**OBSERVAÇÃO:** ARP 243/2020 PE 34/2020

**ASSINATURA DO RECEBEDOR:** Juliana Souza Antos  
**NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR:** Juliana Souza Antos

**DATA DE ENTREGA:** 15/06/20  
**Nº DOC. DE IDENTIDADE:**

**CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA:** CDD FRANCISCO BELTRÃO 15 JUN 2020  
RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO: PR  
Jonatas Capelari Santos  
Mat: 8.567.803-3

**Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO** CONTRATO 9912320186

**DESTINATÁRIO:** AGILDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
Avenida Prefeito Guimaraes de Jesus Lopes, 418  
CRISTO REI  
85602510 Francisco Beltrão-PR

**BO424098654BR**

**REMETENTE:** MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:**  
AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080  
PAÇO MUNICIPAL CENTRO  
85760000 Capanema-PR

**MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:**

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros

**TENTATIVAS DE ENTREGA:**

1º / / : h  
2º / / : h  
3º / / : h

**OBSERVAÇÃO:** ARP 239/2020 PE 34/2020

**ASSINATURA DO RECEBEDOR:** Juliana Souza Antos  
**NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR:** Juliana Souza Antos

**DATA DE ENTREGA:** 15/06/20  
**Nº DOC. DE IDENTIDADE:**

**CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA:** CDD FRANCISCO BELTRÃO 15 JUN 2020  
RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO: PR  
Cleomar Salvador  
Mat: 8.709.420-7



DESTINATÁRIO:

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 847  
Parotim  
80220410 Curitiba-PR

BO424118787BR



REMETENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:

AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080  
PAÇO MUNICIPAL CENTRO  
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 246/2020 PE 34/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Rafaela Stanglin*  
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

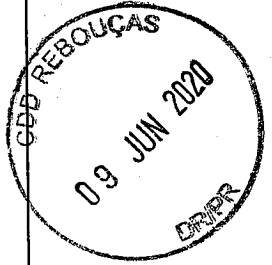
TENTATIVAS DE ENTREGA:

1° / / : h  
2° / / : h  
3° / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

*Jose Oziel de Assis*  
Agente de Correios/Carteiro  
Matricula 3.662.717-8

DATA DE ENTREGA 09.06.20

Nº DOC. DE IDENTIDADE 10726339903

102164

DESTINATÁRIO:

LICIMED DIST MED CORRELATOS E PROD MED E HOSP LTDA  
Avenida das Indústrias, 275  
CONJ 107 Anchieta  
90200290 Porto Alegre-RS

BO424118742BR



REMETENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:

AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080  
PAÇO MUNICIPAL CENTRO  
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO ARP 242/2020 PE 34/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Alessandro Santos*  
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR ALESSANDRO SANTOS

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1° / / : h  
2° / / : h  
3° / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

*Sergio Luis Xavier*  
Matr.: 8.688.726-2  
Carteiro

DATA DE ENTREGA 17/06/2020

Nº DOC. DE IDENTIDADE 02595827017


Cole aqui

Cole aqui

**Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO** CONTRATO 9912320186 2165

**DESTINATÁRIO:**  
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas  
89163554 Rio do Sul-SC

**BO424098668BR**



**REMETENTE:** MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:**  
AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080  
PAÇO MUNICIPAL CENTRO  
85760000 Capanema-PR

**TENTATIVAS DE ENTREGA:**  
1º / / : h  
2º / / : h  
3º / / : h

**MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:**  
1 Mudou-se 5 Recusado  
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado  
3 Não Existe o Número 7 Ausente  
4 Desconhecido 8 Falecido  
9 Outros

**OBSERVAÇÃO** ARP 234/2020 *06 34 - 20*


**ASSINATURA DO RECEBEDOR** *[Signature]* **DATA DE ENTREGA** *15/06/20*  
**NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR** **Nº DOC. DE IDENTIDADE**

**CARIMBO**  
UNIDADE DE ENTREGA  
**AC - RIO DO SUL**  
15 JUN 2020  
SC  
RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  
*Luizael Faustino*  
Mat. 8.709.500-9  
Carteiro DR/SC

**Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO** CONTRATO 9912320186

**DESTINATÁRIO:**  
CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
R SEVERINO AUGUSTO PRETTO, 560  
SANTO ANTAO  
95960000 Encantado-RS

**BO424098685BR**



**REMETENTE:** MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:**  
AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080  
PAÇO MUNICIPAL CENTRO  
85760000 Capanema-PR

**TENTATIVAS DE ENTREGA:**  
1º / / : h  
2º / / : h  
3º / / : h

**MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:**  
1 Mudou-se 5 Recusado  
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado  
3 Não Existe o Número 7 Ausente  
4 Desconhecido 8 Falecido  
9 Outros

**OBSERVAÇÃO** ARP 238/2020 PE 34/2020


**ASSINATURA DO RECEBEDOR** *[Signature]* **DATA DE ENTREGA** *12/06/20*  
**NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR** **Nº DOC. DE IDENTIDADE**

**CARIMBO**  
UNIDADE DE ENTREGA  
**AC - ENCANTADO**  
12 JUN 2020  
DR/RS  
RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  
*Carlos Alberta Bouvie*  
Matr. 8.694.280-8  
Ag. Encantado

**Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO** CONTRATO 9912320186

**DESTINATÁRIO:**  
/A COMERCIO E ATACADO DE PROD FARMACÉUTICOS LTDA  
venida Tóquio, 1415  
D 580 LT 05 Residencial Goiânia Viva  
4484426 Goiânia-GO

**BO424118795BR**



**REMETENTE:** MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:**  
AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080  
PAÇO MUNICIPAL CENTRO  
35760000 Capanema-PR

**TENTATIVAS DE ENTREGA:**  
1º / / : h  
2º / / : h  
3º / / : h

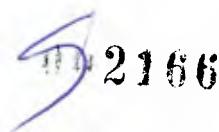
**MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:**  
1 Mudou-se 5 Recusado  
2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado  
3 Não Existe o Número 7 Ausente  
4 Desconhecido 8 Falecido  
9 Outros

**OBSERVAÇÃO** ARP 247/2020 PE 34/2020

**ASSINATURA DO RECEBEDOR** *[Signature]* **DATA DE ENTREGA** *10/06/20*  
**NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR** **Nº DOC. DE IDENTIDADE**

**CARIMBO**  
UNIDADE DE ENTREGA  
**UD VERA CRUZ**  
10 JUN 2020  
DR/GO  
RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO  
*[Signature]*  
Matr.: 8.330.307-3  
Município (M)

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 CNPJ: 12.889.035/0001-02  
 RUA RUBENS DERKS 105 - INDUSTRIAL  
 ERECHIM - RS  
 CEP: 99706-300  
 Telefone: 54 3522-4273  
 E-mail: licitacao07@inovamed-rs.com.br  
 À  
 Prefeitura Municipal de Capanema - PR  
 Av. Pedro Viriato Parigot de Souza 1080 - CENTRO  
 CAPANEMA - PR



REQUERIMENTO DE REVISÃO DE PREÇO OU LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO

REQUERIMENTO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO OU LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO (CANCELAMENTO)

A licitante **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Rubens Derks, 105, Industrial, CEP 99706-300, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sedinei Roberto Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 1089436834 SJS/RS, inscrito no CPF sob o nº 004.421.050-70, vem à presença de Vossa Senhoria, por meio deste, requerer:

REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO OU LIBERAÇÃO DE COMPROMISSO (CANCELAMENTO) DO(S) ITEM(S) ABAIXO:

**I – Dos fatos e fundamentos jurídicos:**

Em 20/05/2020 a Requerente participou do Pregão Eletrônico nº 34/2020, sendo declarada vencedora, onde alguns itens conforme tabela abaixo encontram-se em desequilíbrio financeiro, sendo demonstrado com notas fiscais de compra dos produtos.

Item	Material	Fornecedor	Data de Emissão NF - Licitação	Número Nota Fiscal Licitação	Custo Unitário NF - Licitação	Valor Unitário Ganho
066	Nicotinam+Ac Pantotenico+Piridoxina+Riboflav+ Tiamina+Cianocoba VO Cp Caixa c om 500 CP	Laboratório Farmaceutico Vitamed Ltda	26/05/2020	51188	R\$0,0244	R\$0,031

Nesse momento, então fixou-se o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, definindo-se o percentual do custo de aquisição do(s) item(ns) no preço final e, assim, a margem de remuneração, incluído os demais custos operacionais.

Data: **Processo: 1682/2020**  
 06/07/2020 Hora: 10:15

**Assunto:**  
**SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA**

**Req uerente:**  
**INOVAMED COMERCIO DE MEDICAME**

2167

Aliás, salutar o que ensina o professor Marçal Justen Filho, grande administrativista deste País, conhecido e reconhecido, que:

*"Logo, a configuração da equação econômico-financeira inicia-se quando a Administração edita o ato convocatório, definindo quantitativa e qualitativamente os encargos que recairão sobre o particular que vier a ser contratado. A definição das retribuições se faz com a apresentação das propostas (que podem reportar-se a outros dados anteriores, inclusive). **Portanto, aperfeiçoa-se a equação econômico-financeira quando, após a Administração selecionar uma proposta como vencedora, o contrato é firmado. No entanto, o conteúdo dos ângulos ativo e passivo da relação reporta-se a momentos anteriores, especialmente ao da apresentação das propostas.** Por isso, o princípio da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro pode conduzir a que, já no momento da contratação, haja necessidade de adequar o conteúdo do instrumento às variações ocorridas".*

Porém, tal equação, conforme denota-se e o próprio Doutrinador refere não é estanque.

Ao contrário, tal equação, por vezes, necessita ser revista (para cima ou para baixo), inclusive, em situações que ocorrem entre a formulação da proposta e a fimatura do contrato, visando manter as condições efetivas da proposta.

Aliás, por isso o reequilíbrio, como bem lembra o professor Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários a Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 9ª Edição, São Paulo, Dialética, 202, pg. 505, "o direito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da contratação não deriva de cláusula contratual nem de previsão no ato convocatório. **Tem raiz constitucional!**".

Veja-se que o Art. 37, inciso XXI, da CF, dispõe que:

*Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

(...);

*XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, **mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei**, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

Com efeito, a Lei Federal n.º 8.666/93, que instituiu normas para licitações e contratos da Administração Pública, estipula no seu Art. 65, inciso II, alínea "d", que:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:(....)

II - por acordo das partes:

(...);

**d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato**, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Ainda, preleciona o Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei n.º 8.666/93, em seu Art. 17, fazendo expressa referência ao dispositivo do Estatuto Licitatório Federal acima transcrito, que:

Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Ou seja, há base constitucional, legal e doutrinária permitindo a revisão dos preços estipulados no contrato, quando ocorrem situações que alteram o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de forma não previsível.

Há de se mencionar os problemas de importação, que estão atingindo toda a indústria farmacêutica, em decorrência de suspensão de exportações de insumos (princípios ativos) de medicamentos por países como Índia e China, conforme amplamente noticiado (em anexo), as quais não há previsão de normalização, em decorrências de medidas adotadas para combate ao SARS-CoV-2 em todo o mundo.

Em razão disto, os custos dos insumos e, por consequência, dos medicamentos tem oscilado, em decorrência da lei da oferta e da procura. Porquanto a procura é alta enquanto a oferta é diminuta, em decorrência da pandemia causada pelo avanço do vírus Covid-19, o que gera atrasos por parte dos laboratórios, e assim não recebem a matéria-prima e, ainda, quando recebem é com largo atraso.

Nesse sentido, sabe-se que o presente momento afetou a economia como em todo, gerando uma grande instabilidade no mercado, devido ao aumento do dólar, o qual impacta diretamente nos preços de todos os serviços, quicá medicamentos, os quais são considerados serviços essenciais. Dessa forma, a grande demanda de medicamentos, devido a procura pelos serviços de saúde, compromete toda a cadeia produtiva e de fornecimento dos fármacos, o qual gera aumentos dos preços em razão da oferta e procura.

No caso em tela, não era previsível, quando a licitante participou do certame, que o(s) laboratório(s) cotado(s) viessem a repassar a licitante o aumento do custo na aquisição do(s) medicamento(s), que não decorre de questão inflacionária, mas que, conforme já citado, e de acordo com as informações abaixo, impacta diretamente no equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

No caso o(s) custo(s) do(s) item(ns), junto ao(s) laboratório(s) cotado(s), após a abertura do certame sofreu aumento considerável, o que não era previsível e, ainda, que fosse previsível, impacta diretamente no equilíbrio econômico-financeiro estabelecido quando do(s) lance(s), conforme tabela abaixo.

Item	Material	Fornecedor	Data de Emissão NF - Atual	Número Nota Fiscal Atual	Custo Unitário NF - Atual
066	Nicotinam+Ac Pantotenico+Piridoxina+Riboflav+ Tiamina+Cianocoba VO Cp Caixa c om 500 CP	Laboratorio Farmaceutico Vitamed Ltda	29/06/2020	51701	R\$0,0348

Em razão desta alteração no custo do(s) medicamento(s), a licitante viu o equilíbrio econômico-financeiro ruir, posto que o custo unitário do(s) item(ns) tiveram um acréscimo.

Assim, para restabelecer o equilíbrio, faz-se necessário a repactuação do preço final do(s) item(ns), com o acréscimo do percentual do aumento do custo do (s) item(ns) de forma proporcional, para conforme quadro abaixo.

Item	Material	Fornecedor	Custo Unitário NF - Licitação	Custo Unitário NF - Atual	Percentual de Aumento	Valor Unitário Ganho	Valor a ser Reequilibrado
066	Nicotinam+Ac Pantotenico+Piridoxina+Riboflav+ Tiamina+Cianocoba VO Cp Caixa c om 500 CP	Laboratorio Farmaceutico Vitamed Ltda	R\$0,0244	R\$0,0348	42,62	R\$0,031	R\$0,0442

Frisa-se que a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro não se trata de uma faculdade, de uma liberalidade do órgão público, mas de um dever de agir, até para evitar danos maiores, tanto financeiros em eventuais querelas (administrativas e ou judiciais), como de atendimento, na medida que possibilita a continuidade do fornecimento do medicamento a população.

Tanto é assim que na orientação de Marçal Justen Filho:

*"Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade. (...) Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior). Verificar-se-á se a relação original entre*



002170

encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, **deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos.**" (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 8ª edição, Dialética, São Paulo, 2000, pág. 551)

Na espécie, a licitante só almeja o reequilíbrio do contrato, ante a ocorrência de fato imprevisível.

Salienta-se que o reequilíbrio econômico-financeiro não se confunde com o reajuste que trata o Art. 40, inciso XI, c/c Art. 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, posto que o reajuste é geralmente anual, mediante a incidência de algum índice inflacionário acumulado sobre o valor do objeto do contrato.

No caso, não se trata de reajuste, mas de, nas palavras de Marçal Justen Filho, antes transcritas, "rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, que enseja a necessidade de repactuação do(s) preço(s), o qual é comprovado pelas notas fiscais e demais documentos anexos.

Assim, requer o deferimento do reequilíbrio econômico-financeiro, na forma do(s) valor(es) indicado(s) no quadro acima, vez que se trata de um dever de agir, nos exatos termos da lei.

*Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:*

XI – critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela.

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

III – o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento.

Ou seja, não há espaço para a Administração indeferir o pedido, excetuando a liberação do licitante do compromisso de fornecimento (cancelamento do registro do(s) item(ns) do contrato), na forma que trata o Art. 19 do Decreto Federal n.º 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei n.º 8.666/93, o que, a licitante postula de forma subsidiária, vez que o interesse primordial da licitante entregar o(s) item(ns) pelo(s) preço(s) repactuado(s).

Veja-se que o Art. 19 do Decreto Federal n.º 7.892/2013 diz que:

**Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:**

I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e

4172171

sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

No caso, a licitante não pode cumprir o compromisso sem o reequilíbrio, com o que, caso o órgão não queira proceder ao reequilíbrio, deverá, então, liberar a licitante do compromisso, o que se requer de forma subsidiária, isto é, só em caso de não concessão do reequilíbrio.

## II – Dos pedidos:

O objetivo da requerente é sempre trabalhar de forma transparente proporcionando a melhor prestatividade de seus serviços aos órgãos e à população, com a menor onerosidade possível ao mui digno órgão Licitador, mas mantendo o equilíbrio econômico-financeiro.

Diante do exposto, requer-se:

A) Seja deferido o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do preço sobre o valor do(s) item(s) acima, cuja necessidade restou plenamente justificada e comprovada, conforme documentos em anexo;

B) Subsidiariamente, em caso de indeferimento do pedido de repactuação de preços, seja deferido o pedido de liberação de compromisso do(s) referido(s) item(s) com fundamentação no artigo 19, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/13, que trata da possibilidade de liberação do compromisso em caso dos preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados, que é o caso;

C) Sejam as notas de empenho, por ventura, já impressas e as subsequentes emitidas com os preços devidamente recompostos.

Nestes Termos, pede Deferimento.

ERECHIM/RS, 6 de Julho de 2020.



Sedinei R. Stevens  
Sócio Gerente

NF-e

Nº.  
000.051.188  
Série 055

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

## LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA

RUA FLAVIO FRANCISCO BELLINI, 459  
SANTOS DUMONT - 95098-170  
CAXIAS DO SUL - RS Fone/Fax: 5440093200

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.051.188  
Série 055  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4320 0529 3463 0100 0153 5505 5000 0511 8810 0485 8928

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200089932906 - 26/05/2020 13:44:59

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PRODUTO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0290154278

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

29.346.301/0001-53

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ / CPF

12.889.035/0001-02

DATA DA EMISSÃO

26/05/2020

ENDEREÇO

RUBENS DERKS, 105

BAIRRO / DISTRITO

INDUSTRIAL

CEP

99706-300

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

26/05/2020

MUNICÍPIO

ERECHIM

UF

RS

FONE / FAX

05435224273

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390157570

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

13:49:19

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004
Venc.	15/07/2020	Venc.	30/07/2020	Venc.	14/08/2020	Venc.	29/08/2020
Valor	R\$ 3.150,00	Valor	R\$ 3.150,00	Valor	R\$ 3.150,00	Valor	R\$ 3.150,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
12.600,00	2.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	207,90	12.600,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.797,20	957,60	12.600,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA - CX

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ / CPF

00.428.307/0006-00

ENDEREÇO

RUA JACOB LUCHESI, 2575

MUNICÍPIO

CAXIAS DO SUL

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0290426022

QUANTIDADE

ESPÉCIE

25

VOLUME(S)

MARCA

VITAMED

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

175,000

PESO LÍQUIDO

170,000

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ ICMS	ALÍQ IPI
1636	( ) COMPLEXO B 500 COMPRIMIDOS Lote: A201947 Fab.: 18/05/2020 Val.: 18/05/2022 Qtd.: 1000 Resolucao do Senado Federal n. 13/12, Numero da FCI 27180565-6D18-4915-8A34-CB3BB08B33EB. FCI:27180565-6D18-4915-8A34-CB3BB08B33EB	21069030	500	5101	UN	1.000,0000	12,6000	12.600,00	12.600,00	2.268,00	18,00		

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: (+) Positivo (-) Negativo ( ) Neutro PEDIDO(S): 57476 Trib aprox R\$: 529,20 Federal e 2.268,00 Estadual Fonte:  
IBPT/empresometro.com.br D26078 Email do Destinatário: expedicao02@inovamed-rs.com.br  
Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 2.797,20

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO  
26/05/2020 VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 DESTINATÁRIO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - RUBENS DERKS, 105 INDUSTRIAL ERECHIM-RS

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

N.  
000.051.701  
Série 055

## IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA

RUA FLAVIO FRANCISCO BELLINI, 459  
SANTOS DUMONT - 95098-170  
CAXIAS DO SUL - RS Fone/Fax: 5440093200

## DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal  
Eletrônica0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.051.701  
Série 055  
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO

4320 0629 3463 0100 0153 5505 5000 0517 0110 0487 3034

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

143200111834199 - 29/06/2020 14:17:38

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PRODUCAO ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0290154278

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

29.346.301/0001-53

## DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

ENDEREÇO

RUBENS DERKS, 105

MUNICÍPIO

ERECHIM

CNPJ / CPF

12.889.035/0001-02

DATA DA EMISSÃO

29/06/2020

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

29/06/2020

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

14:18:38

BAIRRO / DISTRITO

INDUSTRIAL

CEP

99706-300

UF

RS

FONE / FAX

05435224273

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0390157570

## FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002
Venc.	28/08/2020	Venc.	12/09/2020
Valor	R\$ 2.934,00	Valor	R\$ 2.934,00

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	VALOR DO FCP	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
5.868,00	1.056,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107,03	5.868,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.104,25	498,13	5.868,00

## TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

EXPRESSO SAO MIGUEL LTDA - CX

ENDEREÇO

RUA JACOB LUCHESI, 2575

FRETE POR CONTA

(0) Emitente

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

RS

CNPJ / CPF

00.428.307/0006-00

MUNICÍPIO

CAXIAS DO SUL

UF

RS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

0290426022

QUANTIDADE

ESPECIE

VOLUME(S)

MARCA

VITAMED

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

## DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CPQF	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
586	(-) ISOVIT 75 MG - 60 COMP. Lote: 204659 Fab.: 08/06/2020 Val.: 08/06/2023 Qtd.: 84 Resolucao do Senado Federal n. 13/12, Numero da FCI 01A3EADI-0438-4EB2-8DFC-F680FE1F1534. PMC: 122.91 Lote: 204659 Quant: 84000 Fab: 08/06/2020 Val: 08/06/2023 FCI:01A3EADI-0438-4EB2-8DFC-F680FE1F1534	30049099	500	5101	UN	84,0000	27,0000	2.268,00	2.268,00	408,24		18,00	
1636	(-) COMPLEXO B 500 COMPRIMIDOS Lote: A202040 Fab.: 08/06/2020 Val.: 08/06/2022 Qtd.: 200 Resolucao do Senado Federal n. 13/12, Numero da FCI 27180565-6D18-4915-8A34-CB3BB08B33EB. FCI:27180565-6D18-4915-8A34-CB3BB08B33EB	21069030	500	5101	UN	200,0000	18,0000	3.600,00	3.600,00	648,00		18,00	

## DADOS ADICIONAIS

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: ISENTA S.T.RIB.CFE.DEC.38249 DE 20/02/98 PESO E VOLUME SOMADOS NA DANFE 51700. (+) Positivo (-) Negativo ( ) Neutro PEDIDO(S): 57869 Trib aprox R\$: 456,25 Federal e 648,00 Estadual Fonte: IBPT/empresometro.com.br D26078 Email do Destinatário: expedicao02@inovamed-rs.com.br Valor Aproximado dos Tributos : R\$ 1.104,25

## RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE LABORATORIO FARMACEUTICO VITAMED LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO EMISSÃO 29/06/2020 VALOR TOTAL: R\$ 5.868,00 DESTINATÁRIO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - RUBENS DERKS, 105 INDUSTRIAL ERECHIM-RS

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

2173

**De:** empenho@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 6 de julho de 2020 09:44  
**Para:** Licitação; roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** ENC: Inovamed - INOVAMED - Reequilibrio nº 7765 - 06/07/2020 09:40:31  
**Anexos:** NF51701.pdf; Declaração-7765.pdf; NF51188.pdf

2174



Depto de Compras  
3552-1321 (R 209)  
Município de Capanema - PR

**De:** Inovamed <licitacao07@inovamed-rs.com.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 6 de julho de 2020 09:41  
**Para:** admsaude@capanema.pr.gov.br; empenho@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Inovamed - INOVAMED - Reequilibrio nº 7765 - 06/07/2020 09:40:31

Prezados!

A INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vem mui respeitosamente apresentar REQUERIMENTO DE REVISÃO DE PREÇO OU LIBERAÇÃO DO COMPROMISSO, pelas razões em anexo.

Caso seja necessário o envio via correio, favor nos comunicar.

Por gentileza, ACUSAR recebimento.

No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, e ficamos no aguardo de retorno.

Atenciosamente,

Setor Jurídico  
Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA  
Rua Rubens Derks, Nº 105, Bairro Industrial  
CEP: 99.706-300 - Erechim/RS - Fone: (54) 3522-4273  
[juridico@inovamed-rs.com.br](mailto:juridico@inovamed-rs.com.br), [juridico01@inovamed-rs.com.br](mailto:juridico01@inovamed-rs.com.br)

**ORÇAMENTO**

**OBJETO:** o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS:** 10 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

**PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

**VALIDADE:** 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
66	COMPLEXO B (BR0437109)	COMP	180.000	0,037	6.570,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 6.570,00</b>



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
**BPS - Banco de Preços em Saúde**

exta-feira 10 Julho 2020 08:35

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**ENS**

Código BR: 0437109

UF: PR

Descrição CATMAT: VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12

**ERÍODO**

Data da Compra: 01/04/2020 à 10/07/2020

**PS**

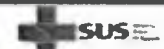
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA				DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES				
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITARIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0437109	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA:B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO	Não	23/06/2020	Pregão	03/07/2020	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS DO SUL	PR	60000	0,0300	0,0000	N/A	0,0365

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref.: Estatística para Economistas - 3ª Edição. Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa."

Fale Conosco: (61) 3315-3990 [bps@saude.gov.br](mailto:bps@saude.gov.br)  
 (61) 3315-3991 [www.saude.gov.br/banco](http://www.saude.gov.br/banco)



Ministério da Saúde

2176



BARÃO DE COTEGIPE - RODOVIA BR480, 795, CENTRO - RS

CEP:99740-000

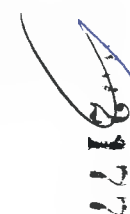
CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449

FONE/FAX: 54 3523-2700

[medicamentos@centermedi.com.br](mailto:medicamentos@centermedi.com.br)

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

#	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
70	COMPLEXO B CPR CX C/ 500 VITAMED COMPLEXO B	0,0576	200.000	11.520,00
			<b>TOTAL : R\$ 11.520,00</b>	

  
2177





**Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**  
Rodovia BR 480, nº 180 - Centro - Barão de Cotegipe - RS  
Fone (54) 3523-2600  
vendas@dimaster.com.br

2178

## PRÉVIA LICITATÓRIA N° 0012524

DATA DE ENVIO: 10/07/2020  
MODALIDADE DA SOLICITAÇÃO: Estimativa para Licitação  
STATUS: **Respondido**  
OBSERVAÇÕES

**DADOS CLIENTE**  
Município de Capanema - PR  
75.972.760/0001-60  
Telefone: (46) 3552-1321

### ITENS DA PRÉVIA

NOME DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	APRESENTAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMPLEXO B COMPRIMIDO	CPF	200000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,0640	R\$ 12.800,0000
TOTAL DO ORÇAMENTO						R\$ 12.800,0000

**02.520.829/0001-40**

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99.740-000

BARÃO DE COTEGIPE - RS

*Alexandre L. G.*  
DIMASTER LTDA  
CNPJ 02 520 829/0001-40  
Barão de Cotegipe-RS



Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

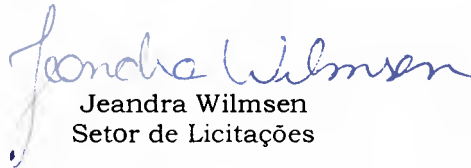
2179

---

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 34/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de reequilíbrio.

Capanema, 10 de julho de 2020

  
Jeandra Wilmsen  
Setor de Licitações



002180

## Município de Capanema - PR

**MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº243/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020**

Aos três dias de junho de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP, sediada na R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 1º ANDAR SALA 102 - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 09.676.256/0001-98, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR, portador do RG nº 139614739 e do CPF nº 465.988.800-25, residente no endereço: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1132 1º ANDAR, APTO 01. - CEP: 85601030 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Francisco Beltrão/PR.**

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
52	54950	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365)	ZYDUS	COMP	200.000,00	0,1399	27.980,00
112	55092	NIFEDIPINO 20 MG (BR0267729)	GEOLAB	COMP	150.000,00	0,0459	6.885,00

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 34.865,00(Trinta e Quatro Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.



## Município de Capanema - PR

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

- 3.2.1. Número da Ata;**
- 3.2.3. Número do item conforme Ata;**
- 3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**
- 3.2.4. Valor do material;**
- 3.2.5. Requerimento.**

**3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.**

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

**4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.**

**4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:**

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**
- b) Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**
- c) Local onde serão entregues os medicamentos;**
- d) Prazo para entrega dos medicamentos;**
- e) Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.**

**5.2. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.**

**5.3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.**



002181

## Município de Capanema - PR

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da **Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



## Município de Capanema - PR

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;



002183

## Município de Capanema - PR

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**a)** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**b)** Apresentar documentação falsa;

**c)** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**d)** Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;

**e)** Comportar-se de modo inidôneo;

**f)** Cometer fraude fiscal;

**g)** Fizer declaração falsa;

**h)** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b)** Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

**a)** Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

**b)** Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c)** Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d)** Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



## Município de Capanema - PR

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**14.1.** Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.





002185

## Município de Capanema - PR

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre um empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documento, contas e registro relacionadas a licitação e execução do

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

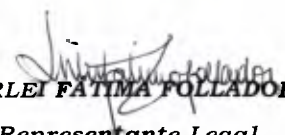
16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

Capanema, 03 de junho de 2020

  
**AMÉRICO BELLE**  
Prefeito Municipal

  
**SIRLEI FÁTIMA FOLLADOR**  
Representante Legal  
**MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP**  
Detentora da Ata



002186

## Município de Capanema - PR

---

### AUTORIZAÇÃO PARA TROCA DE MARCA DO ITEM 52 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

Com relação ao Pregão Presencial, nº 34/2020, Ata de Registro de Preços nº 243/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR. PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Após verificação com a Farmacêutica Responsável pelo Centro Municipal de Saúde, AUTORIZO a empresa **MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP** a entregar o item 52- CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG (BR0272365) com a Marca AUROBINDO.

Capanema, 15 de junho de 2020

Américo Bellé  
Prefeito Municipal



002187

## Município de Capanema - PR

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº247/2020  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

Aos três dias de junho de 2020, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Américo Bellé**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, qualificada abaixo, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

W.A COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, sediada na AV TÓQUIO , 1415 QD 580 LT 05 - CEP: 74484426 - BAIRRO: RESIDENCIAL GOIANIA VIVA, na cidade de Goiânia/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.238.104/0001-88, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante Legal Sr(a). **WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA**, portador do RG nº 68564 e do CPF nº 004.234.151-58, residente no endereço: RUA MDV 22, SN QD 49 LT 18 - CEP: 74371360 - BAIRRO: SETOR MOINHO DOS VENTOS, na cidade de Goiânia/GO.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., objeto, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
73	55840	DIPROPIONATO DE BETAMETASONA 5MG + FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA 2MG/ ML (BR0270590)	EUROFARMA	AMP	5.000,00	3,19	15.950,00
143	55853	SALICILATO DE METILA 0,0333ML/ML + CÂNFORA 0,0333G/ML + MENTOL 0,0083G/ML + TEREBINTINA 0,0833MG/ML SOLUÇÃO AEROSOL FRASCO COM 120ML (BR0317787)	NEO QUIMICA	FRAS	50,00	18,31	915,50

**Valor Total da Ata de Registro de Preços: R\$ 16.865,50 (Dezesseis Mil, Oitocentos e Sessenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos)**

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321  
CAPANEMA - PR

W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS  
Assinado de forma digital por W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS  
238104000188  
Data: 2020.06.15 09:33:01 -03'00'



002188

## Município de Capanema - PR

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO**

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

**3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:**

**3.2.1. Número da Ata;**

**3.2.3. Número do item conforme Ata;**

**3.2.3. Dotação orçamentária onerada;**

**3.2.4. Valor do material;**

**3.2.5. Requerimento.**

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

### **4. CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os medicamentos solicitados em **até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

a) **Identificação da Secretaria Municipal solicitante;**

b) **Descrição dos medicamentos a serem adquiridos;**

c) **Local onde serão entregues os medicamentos;**

d) **Prazo para entrega dos medicamentos;**

e) **Quantidade e medidas dos medicamentos, quando for o caso;**

f) **Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;**

g) **Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.**

**4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

**4.4. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos medicamentos caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 4.2.**

**4.4.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

**4.5. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

**4.6. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.**

**4.7. As solicitações deverão ser carimbadas e assinadas pela comissão de recebimento, para fins de recebimento definitivo dos serviços.**

**4.8. As solicitações provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, após o recebimento definitivo dos bens, deverão ser armazenados em arquivo próprio no Controle Interno ou no Departamento de Compras do Município ou na própria Secretaria Solicitante, permitindo a fiscalização de órgão interno e externos.**

### **5. CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

**5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de acordo com o item 17 e ss. do edital, de forma parcelada, conforme o fornecimento dos produtos, somente após o recebimento definitivo dos serviços, nos termos do item 20 e ss. do edital do certame.**

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR



W. A. COMERCIO E  
ATACADO DE  
PRODUTOS  
FARMACEUTICO:07  
000188  
Atestado de forma digital  
DO W. A. COMERCIO E  
ATACADO DE PRODUTOS  
FARMACEUTICO:0738104  
000188  
Data: 2013.08.14 09:33:14



002189

## Município de Capanema - PR

**5.2.** Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**5.3.** A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

**5.4.** Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

**5.5.** As despesas com a aquisição dos objetos registrados nesta ata serão empenhadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

### **6. CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**6.1.** A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um **representante da Secretaria Municipal de Saúde**, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

**6.2.** A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

**6.3.** O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

**6.4.** Fica credenciado pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, o(a) **servidor(a) Marisa Pontin**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

**6.5.** A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**

**7.1.** O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

**7.2.** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

W. A. COMERCIO E  
ATACADO DE  
PRODUTOS  
FARMACEUTICO:072  
00188  
Data: 2020.06.15 09:33:28

Assinado de forma digital  
por W. A. COMERCIO E  
ATACADO DE PRODUTOS  
FARMACEUTICO:072381041  
00188  
Data: 2020.06.15 09:33:28



002190

## Município de Capanema - PR

**7.2.1.** A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

**7.2.2.** Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

### **8. CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**8.1.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**8.2.** O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

**8.3.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

**8.3.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

**8.3.2.** Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

**8.3.3.** Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

**8.4.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**8.4.1.** Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

**8.4.2.** Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**8.4.3.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

**8.5.** A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

**8.6.** Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

**8.7.** É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

**8.8.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

**8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.**

**8.10.** Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

**8.11.** Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321  
CAPANEMA - PR



W. A. COMERCIO Assinado de forma digital  
E ATACADO DE por W. A. COMERCIO E  
PRODUTOS ATACADO DE PRODUTO  
FARMACEUTICO 022381  
FARMACEUTICO: 4000188  
Data: 2020.08.15



002191

## Município de Capanema - PR

### **9. CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO**

**9.1.** O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

**9.1.1.** Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**9.1.2.** Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**9.1.3.** Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

**9.2.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**9.2.1.** Por razões de interesse público;

**9.2.2.** A pedido do fornecedor.

**9.2.3.** Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

### **10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**10.1.** Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

**a)** Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

**b)** Apresentar documentação falsa;

**c)** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

**d)** Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

**e)** Comportar-se de modo inidôneo;

**f)** Cometer fraude fiscal;

**g)** Fizer declaração falsa;

**h)** Ensejar o retardamento da execução do certame.

**10.2.** A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

**a)** Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

**b)** Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

**10.3.** Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

**10.3.1.** Advertência por escrito;

**10.3.2. Multas:**

**a)** Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total da ata de registro de preços, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da respectiva ata, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

**b)** Multa de **0,2 % sobre o valor total da ata de registro de preços, por infração a qualquer cláusula ou condição do edital ou da ata de registro de preços não especificada na alínea "a" deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

**c)** Multa de **5 % sobre o valor total da ata de registro de preços, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

**d)** Multa de **20,0 % sobre o valor total da ata de registro de preços, quando configurada a inexecução total da ata.**

**10.3.3.** Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

**10.3.4.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

W. A. COMERCIO E  
ATACADO DE  
PRODUTOS  
FARMACEUTICO:072381

Assinado eletronicamente por W. A.  
COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS  
FARMACEUTICO:072381  
Data: 20/04/19 11:59:13 -0300



002192

## Município de Capanema - PR

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

**10.4.** As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**10.5.** As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

**10.6.** A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

**10.7.** A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

**10.8.** As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

**10.9.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**10.10.** As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

**10.11.** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

**10.12.** As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

### **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO**

**11.1.** Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

### **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**12.1.** As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

### **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

**13.1.** Os materiais serão recebidos na forma do item 20 do edital.

### **14. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**14.1.** Em atendimento a Lei Federal nº 12.846 de 01/058/2013, os licitantes devem observar e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "Prática Corrupta": Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "Prática Fraudulenta": A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "Prática Colusiva": Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representante ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) "Prática Coercitiva": Causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone:(46)3552-1321

CAPANEMA - PR

W. A. COMERCIO Assinado de forma digital  
E ATACADO DE por W. A. COMERCIO E  
PRODUTOS ATACADO DE PRODUTOS  
FARMACEUTICOS 07238104  
FARMACEUTICO: 000188  
07238104000188 2190  
Data: 2020.08.15 09:34:05







002193

## Município de Capanema - PR

e) "Prática Obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na cláusula III, deste edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

14.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo indeterminado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução de um contrato financiado pelo organismo.

14.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor como condição para contratação deverá concordar e autorizar que, na hipótese do contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicados, possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e execução do

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

15.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

16.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 34/2020**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

16.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Eletrônico nº 34/2020**.

16.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Américo Bellé, Prefeito Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a) WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata.

  
**AMÉRICO BELLE**  
Prefeito Municipal

Capanema, 03 de junho de 2020  
W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA  
FARMACEUTICO:07238104000188  
000188  
Assinado de forma digital por W. A. COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS:07238104000188  
Dados: 2020.08.15 09:34:19 -03'00'

**WELDER DOS REIS IRIAS DE ALMEIDA**  
Representante Legal

**W.A COMERCIO E ATACADO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**  
Detentora da Ata



002194

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

**PARECER JURÍDICO Nº 259/2020**

**INTERESSADO: Setor de Licitações.**

**ASSUNTO: Análise de Pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro, Pregão Presencial nº 34/2020.**

**EMENTA:** PEDIDO DE REEQUILÍBRIO. PARCIAL COMPROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS. PARECER PARCIALMENTE FAVORÁVEL.

**1. CONSULTA:**

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria, o presente PA para análise do pedido de reequilíbrio apresentado pela empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda., no qual pugna pelo reequilíbrio do item 66, da ARP 241/2020.

O Setor de licitação acostou às fls. 2.175/2.179 pesquisa de preços realizada pelo setor de licitação. Por força do despacho de fl. 2.179, o PA foi encaminhado à PGM para emissão de parecer.

É o relatório.

**2. PARECER**

**2.1. Dos Pedidos de Reequilíbrio Econômico Financeiro:**

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*



002195

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Encontra-se em análise o pedido de reequilíbrio do item 66 da ARP 241/2020.

Confrontando o valor pleiteado pela empresa Requerente com aquele levantado pelo Setor de Licitações através da pesquisa de preço que encontra encartada às fls. 2.175/2.179, a PGM manifesta-se pelo parcial acolhimento do reequilíbrio de preços no item 66, limita ao valor da pesquisa de preços realizada pelo Setor de Licitações.

**3. CONCLUSÃO:**



2196

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta pelo **parcial acolhimento** do reequilíbrio de preço no item 66 da ARP 241/2020, ficando liberada a empresa do compromisso assumido, caso não tenha interesse em manter o fornecimento.

É o parecer.

Capanema, de 16 de julho de 2020.

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



002197

## Município de Capanema - PR

---

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 34/2020, Ata de Registro de Preços nº 241/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 259/2020 pelo Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 66.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, 16 de julho de 2020



Américo Belle  
Prefeito Municipal



002198

**Município de Capanema - PR****A Sra.****Roselia Kriger Becker Pagani****Pregoeira/Membro da comissão****Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 34/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Capanema, 16 de julho de 2020

**Cleomar Walter**

Tec. Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



Certidão de Situação Fiscal nº 0015205375

Identificação do titular da certidão:

Nome: **INOVAMED COM DE MEDIC LTDA**  
Endereço: **RUA RUBENS DERKS-MECANICO, 105, LOTEAMENTO NOVA INDUSTRIAL, ERECHIM - RS**  
CNPJ: **12.889.035/0001-02**

Certificamos que, aos **16** dias do mês de **JULHO** do ano de **2020**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 13/9/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0024978435**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO

Nome: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **12.889.035/0001-02**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:39:53 do dia 16/07/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 12/01/2021.

Código de controle da certidão: **F1AE.B46B.9523.D9CD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



002201

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 12.889.035/0001-02

**Razão Social:** INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA RUBENS DERKS 105 LOT RUBENS DERKS / INDUSTRIAL / ERECHIM /  
RS / 99700-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/07/2020 a 30/07/2020

**Certificação Número:** 2020070113514597832014

Informação obtida em 16/07/2020 16:26:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
Secretaria Municipal da Fazenda



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

Contribuinte.....: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
CPF/CNPJ.....: 12.889.035/0001-02  
Insc. Municipal...: 37417  
Endereço.....: RUA RUBENS DERKS, 105 LOTEAMENTO  
Bairro.....: INDUSTRIAL  
Cidade.....: Erechim  
Atividades.....:  
4644-3/01 Com.atac.de medicam.e drogas de uso humano  
4645-1/01 Com.atac.de mat.p/uso médico,cirúrgico,hospitalar  
4646-0/01 Com.atac.de cosmeticos e prod.de perfumaria  
4646-0/02 Com.atac.de prod.de higiene pessoal  
4645-1/03 Com.atac.de produtos odontologicos  
4645-1/02 Com.atac.de próteses e artigos de ortopedia

Certificamos que revendo os registros em nosso banco de dados constatamos que o Contribuinte acima possui débitos com o Município de Erechim, cujo débito encontra-se em moratória, visto o tributo estar com o parcelamento em dia até esta data ou possuir recurso administrativo não julgado até esta data.

Certidão expedida conforme artigos 205 a 208 do Código Tributário Nacional e Decreto Municipal nº 3086, de 20 de março de 2006, e não elide o direito de a Fazenda pública Municipal, a qualquer tempo, créditos que venham a ser apurados, inclusive do exercício em curso.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 14/10/2020

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 212889035000102  
Emitida às 16:24:57 do dia 16/07/2020.  
Código de Autenticidade 3251.1C93



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Página 10

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 124	300,00	14,95	4.485,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	747,50	250,00	3.737,50
Produto: 55111 PERICIAZINA 4% GTS (FRASCO COM 20 ML) (BR0300989)										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 140	50.000,00	0,469	23.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	9.849,00	29.000,00	13.601,00
Produto: 55133 ROSUVASTATINA 20 MG (BR0282882)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 146	6.000,00	1,01	6.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.060,00
Produto: 55144 SUCCINATO DE DESVENLAFAXINA 50 MG (BR0405898)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 155	30.000,00	0,30	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	9.000,00
Produto: 55161 TOPIRAMATO 100 MG (BR0272851)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 156	30.000,00	0,18	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	1.836,00	19.800,00	3.564,00
Produto: 55162 TOPIRAMATO 50 MG (BR0272850)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 160	40.000,00	1,519	60.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.200,00	15.493,80	29.800,00	45.266,20
Produto: 55169 VALSARTANA 320 MG (BR0306146)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
<b>Total</b>	<b>585.900,00</b>		<b>348.602,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>122.450,00</b>	<b>116.053,40</b>	<b>463.450,00</b>	<b>232.549,10</b>
<b>Sequência: 3937 - Ata de registro de preços: 241/2020</b>				<b>Licitação: Pregão - 50 000034/2020</b>				Início da vigência		Fim da vigência		Fim da vigência atualizada	
<b>Código: 66787 - 1 Nome: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS</b>				<b>CPF/CNPJ: 12.889.035/0001-02</b>		<b>Telefone:</b>		<b>03/06/2020</b>		<b>02/06/2021</b>			
Lote: 001													
Item: 066	200.000,00	0,031	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	620,00	180.000,00	5.580,00
Produto: 54960 COMPLEXO B (BR0437109)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 113	250.000,00	0,058	14.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	14.500,00
Produto: 55093 NIMESULIDA 100 MG (BR0273710)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão 5525

16/07/2020 16:22:34

00203



002204

## Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 241/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na R RUBENS DERKS, 105 LOT. RUBENS DERKS - CEP: 99706300 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, neste ato representada pelo Sr. JHONATAN BONI, portador do RG nº 2105024927, e CPF nº 016.789.820-59, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 34/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços firmada em 03/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 259/2020 fica recomposto o valor do item: 66, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade de do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
66	COMPLEXO B (BR0437109)	Comp	200.000	0,031	200.000	0,037	1.200,00

Valor total do Aditivo: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

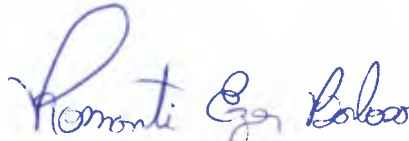
Capanema, 16 de julho de 2020

**AMERICO BELLE**  
Prefeito Municipal

**JHONATAN BONI**  
Representante Legal  
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
LTDA  
Detentora da Ata

APROVAÇÃO DE MINUTA DE ADITIVO

- Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.
- Não Aprovo a presente minuta de aditivo na forma que se encontra redigida.



Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



002206

## Município de Capanema - PR

---

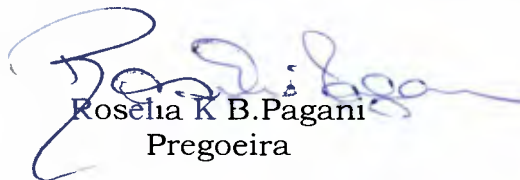
### NOTIFICAÇÃO

A empresa

**INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 34/2020, Ata de Registro de Preços nº 241/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, notifico a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, da resposta do pedido de reequilíbrio do item 66. A Procuradoria acatou seu pedido, o valor passará de R\$0,031 para R\$0,037.

Capanema, 16 de julho de 2020



Roselia K B. Pagani  
Pregoeira

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 17 de julho de 2020 10:34  
**Para:** 'licitacao07@inovamed-rs-com.br'  
**Assunto:** RESPOSTA DOS PEDIDOS DE REEQUILIBRIO DO PREGÃO ELETRÔNICO 30/2020 E PRESENCIAL 30/2019  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO INAVAMED PREGÃO 34-2020.pdf; NOTIFICAÇÃO INAVAMED PREGÃO 30-2019.pdf

Roselia Kriger Becker Pagani  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

**De:** Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0123.email.locaweb.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 17 de julho de 2020 10:39  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Successful Mail Delivery Report  
**Anexos:** details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0123.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<licitacao07@inovamed-rs.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250  
2.0.0 <licitacao07@inovamed-rscombr> EKB9DvqpEV+ocwAAVf3V1w Saved



002209

## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Andrea Marize Weschenfelder Paeze  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izolete Ap. Walker

## ATOS LICITATÓRIOS

**1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 241/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato repre-

sentado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na R RUBENS DERKS, 105 LOT. RUBENS DERKS - CEP: 99706300 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, neste ato representada pelo Sr. JHONATAN BONI, portador do RG nº 2105024927, e CPF nº 016.789.820-59, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 34/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços firmada em 03/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 259/2020 fica recomposto o valor do item: 66, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med	Quantidade Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Re-equilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
66	COMPLEXO B (BR0437109)	Comp	200.000	0,031	200.000	0,037	1.200,00

Valor total do Aditivo: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16 de julho de 2020

AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal

JHONATAN BONI  
Representante Legal  
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Detentora da Ata

**1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 271/2019**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa LOURENCO SUZIN - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa LOURENCO SUZIN - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R OTAVIO FRANCISCO DE MATTOS, 805 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 17.757.123/0001-74, neste ato por seu representante legal, LOURENÇO SUZIN, CPF:224.770.049-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 58/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 16/07/2019, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 58/2019, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA E VINIL, OUTDOORS, TROFÉUS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 188/2020, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 271/2019 para mais 6(seis) meses a partir da data de término do contrato, nova data de término dia 15/12/2020.

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

**De:** Milene <juridico@inovamed-rs.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 23 de julho de 2020 17:20  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Fwd: RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO DOS PREGÕES 34/2020 E 30/2019  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO INAVAMED PREGÃO 30-2019.pdf; NOTIFICAÇÃO INAVAMED PREGÃO 34-2020.pdf; blocked.gif

Boa tarde, Prezados!

No que se refere ao item nº 066 - Nicotinam+Ac Pantotenico+Piridoxina+Riboflav+Tiamina+Cianocoba VO Cp, PE nº 34/2020, infelizmente pelo valor informado no parecer (R\$ R\$ 0,037) não temos como fornecer, pois traria prejuízos à empresa.

O medicamento está custando para a empresa ADQUIRIR DO LABORATÓRIO R\$ 0,0348, conforme faz prova a nota fiscal apresentada. Valor menor que o requerido no documento (R\$ 0,0442) restaria com margem negativa.

Ressalta-se que além de adquirirmos os medicamentos, há os custos com o operacional, com a logística, entre outros.

Caso não seja aceito esse valor, solicita-se a liberação do compromisso da Licitante, tendo em vista que não pode arcar sozinha com prejuízos advindo dos laboratórios fornecedores.

Atenciosamente,

--



**"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupção brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta [Código de Ética Inovamed.pdf](#) . Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em [Ouvidoria](#) ".**

----- Mensagem original -----

**Assunto::**RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO DOS PREGÕES 34/2020 E 30/2019

**Data:**17/07/2020 10:39

**De:**<roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>

Para:<licitacao07@inovamed-rs.com.br>

002211

**Roselia Kriger Becker Pagani**

**Chefe do Setor de Licitações**

**Município de Capanema-PR**

**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**

**Capanema - PR cep 85760-000**

**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

**licitacao@capanema.pr.gov.br**



002212

## Município de Capanema - PR

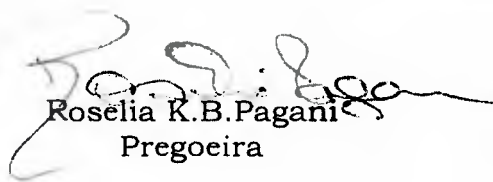
---

### NOTIFICAÇÃO

A empresa  
**INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 34/2020, Ata de Registro de Preços nº 241/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, notifico a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, da resposta do pedido de reequilíbrio do item 66. A Procuradoria acatou seu pedido, o valor passará de R\$0,031 para R\$0,037.

Capanema, 16 de julho de 2020

  
Rosélia K.B. Pagani  
Pregoeira



002213

**Município de Capanema - PR**  
**Setor de Licitações**

---

**NOTIFICAÇÃO**

A Empresa  
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Com relação ao Pregão Presencial nº 30/2019, Contrato Administrativo nº 159/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, notifico a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, da resposta do seu pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens 30 e 84.

A Procuradoria acolheu o reequilíbrio do item 84 que passará de R\$ 0,079 para R\$0,0988, o item 30 ele não acolheu seu pedido, deixando a entrega a sua escolha.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico 258/2020 para vosso conhecimento.

Capanema, 17 de julho de 2020

  
Roselia K.B. Pagani  
Pregoeira



002214

## Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 241/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a Empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na R RUBENS DERKS, 105 LOT. RUBENS DERKS - CEP: 99706300 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, neste ato representada pelo Sr. JHONATAN BONI, portador do RG nº 2105024927, e CPF nº 016.789.820-59, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 34/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços firmada em 03/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 259/2020 fica recomposto o valor do item: 66, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade e Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade de do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
66	COMPLEXO B (BR0437109)	Comp	200.000	0,031	200.000	0,037	1.200,00

**Valor total do Aditivo: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16 de julho de 2020

AMERICO BELLE  
Prefeito Municipal

JHONATAN BONI  
Representante Legal  
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
LTDA  
Detentora da Ata



002215

## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO

A Empresa  
**INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,**

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 34/2020, Ata de Registro de Preços nº 241/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, para que nos esclareça como está conseguindo entregar o mesmo item em São Matheus do Sul valor da planilha em anexo. Sendo que é o mesmo medicamento.

Capanema, 27 de julho de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



Ministerio da Saúde  
 Secretaria Executiva  
 Departamento de Economia da Saúde, Investimentos e Desenvolvimento  
 Coordenação Geral de Economia da Saúde  
 BPS - Banco de Preços em Saúde

segunda-feira 10 Julho 2020 08:35

GERAL

Usuário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ENS

Código BR: 0437102

UF: PR

Descrição CATMAT: VITAMINAS DO COMPLEXO B. COMPOSIÇÃO BASICA B1, B2, B3, B5, B6, B12

PERÍODO

Data da Compra: 01/04/2020 à 10/07/2020

PS

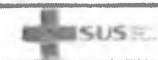
DADOS DO ITEM				DADOS DA COMPRA			DADOS DO FABRICANTE/FORNECEDOR		DADOS DA INSTITUIÇÃO			VALORES					
CÓDIGO BR	DESCRIÇÃO CATMAT	UNIDADE DE FORNECIMENTO	GENÉRICO	DATA COMPRA	MODALIDADE DA COMPRA	DATA INSERÇÃO	TIPO COMPRA	FABRICANTE	FORNECEDOR	NOME DA INSTITUIÇÃO	MUNICÍPIO	UF	QTD ITENS COMPRADOS	PREÇO UNITÁRIO	CMED - PREÇO REGULADO	COMPETÊNCIA CMED	MÉDIA PONDERADA
R0437102	VITAMINAS DO COMPLEXO B. COMPOSIÇÃO BASICA B1, B2, B3, B5, B6, B12	COMPRIMIDO	Não	11/06/2020	Preço	03/07/2020	A	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP	MUNICIPIO DE SAO MATEUS DO SUL	SAO MATEUS DO SUL	PR	60030	0,0300	0,0000	0,00	0,0300

**Observações**

**Média Ponderada**

Emprega a média simples e o desvio-padrão dos preços unitários para desconsiderar os registros com preços unitários menores que a subtração do primeiro, pelo segundo e maiores que a soma de ambos. Dos registros restantes, apura-se o quociente do valor total das transações pela quantidade total vendida. Ref: Estatística para Economistas - 3ª Edição, Rodolfo Hoffmann - Pag. 39. Estes registros com preços unitários extremos são, em muitos casos, resultado de erros de especificação ou de digitação e, portanto, esta seleção homogeneiza e aumenta a consistência desta medida representativa.

Fale Conosco: (61) 3315-3990 bps@saude.gov.br  
 (61) 3315-3991 www.saude.gov.br/banco



Ministerio da Saúde

Página 1 de 1

2176

002216



roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 27 de julho de 2020 10:12  
**Para:** 'Milene'  
**Assunto:** RES: RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO DOS PREGÕES 34/2020 E 30/2019  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO.pdf; PLANILHA BANCO DE PREÇOS.pdf

BOM DIA  
FICO NO AGUARDANDO SUA INFORMAÇÃO.

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**

**De:** Milene <juridico@inovamed-rs.com.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 23 de julho de 2020 17:20  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Fwd: RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO DOS PREGÕES 34/2020 E 30/2019

Boa tarde, Prezados!

No que se refere ao item nº 066 - Nicotinam+Ac Pantotenico+Piridoxina+Riboflav+Tiamina+Cianocoba VO Cp, PE nº 34/2020, infelizmente pelo valor informado no parecer (R\$ R\$ 0,037) não temos como fornecer, pois traria prejuízos à empresa.

O medicamento está custando para a empresa ADQUIRIR DO LABORATÓRIO R\$ 0,0348, conforme faz prova a nota fiscal apresentada. Valor menor que o requerido no documento (R\$ 0,0442) restaria com margem negativa.

Ressalta-se que além de adquirirmos os medicamentos, há os custos com o operacional, com a logística, entre outros.

Caso não seja aceito esse valor, solicita-se a liberação do compromisso da Licitante, tendo em vista que não pode arcar sozinha com prejuízos advindo dos laboratórios fornecedores.

Atenciosamente,

--

**De:** Milene <juridico@inovamed-rs.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 30 de julho de 2020 14:09  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: RES: RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO DOS PREGÕES 34/2020 E 30/2019

Boa tarde!

O e-mail anteriormente enviado faz referência ao parecer do Reequilíbrio de Preços do item nº 066 - Nicotinam+Ac Pantotenico+Piridoxina+Riboflav+Tiamina+Cianocoba VO Cp, ganho no PE nº 34/2020. Ocorre que Vossa Senhoria reequilibram para R\$ 0,037, conforme imagem abaixo, retirada do parecer:

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 34/2020, Ata de Registro de Preços nº 241/2020, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, notifico a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, da resposta do pedido de reequilíbrio do item 66. A Procuradoria acatou seu pedido, o valor passará de R\$0,031 para R\$0,037.

Capanema, 16 de julho de 2020

Porém, a empresa não poderá fornecer nesse valor, pois **COMPRA DO LABORATÓRIO FORNECEDOR, qual seja, Vitamed, a R\$ 0,0348.**

Não há como a Licitante comprar do laboratório ao custo de R\$ 0,0348, e ainda ter gastos com transporte, operacional e outros gastos, e ter que fornecer a R\$ 0,037, esse valor traria prejuízos à empresa.

A Licitante solicitou reequilíbrio a R\$ 0,0442, e, como já dito, foi aceito por R\$ 0,037.

Caso não seja aceito no valor de R\$ 0,0442, solicita-se a liberação do compromisso da Licitante.

Ainda, se restou alguma dúvida estou à disposição no telefone 54-99266-4967.

Atenciosamente,

--



**"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupção brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta [Código de Ética Inovamed.pdf](#) . Caso você**

**identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em Ouvidoria ”.**

002219

Em 30/07/2020 11:25, roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br escreveu:

??????

**Roselia Kriger Becker Pagani**

**Chefe do Setor de Licitações**

**Município de Capanema-PR**

**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**

**Capanema - PR cep 85760-000**

**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**

**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**

**De:** Milene <[juridico@inovamed-rs.com.br](mailto:juridico@inovamed-rs.com.br)>

**Enviada em:** quinta-feira, 23 de julho de 2020 17:20

**Para:** [roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)

**Assunto:** Fwd: RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO DOS PREGÕES 34/2020 E 30/2019

Boa tarde, Prezados!

No que se refere ao item nº 066 - Nicotinam+Ac Pantotenico+Piridoxina+Riboflav+Tiamina+Cianocoba VO Cp, PE nº 34/2020, infelizmente pelo valor informado no parecer (R\$ R\$ 0,037) não temos como fornecer, pois traria prejuízos à empresa.

O medicamento está custando para a empresa ADQUIRIR DO LABORATÓRIO R\$ 0,0348, conforme faz prova a nota fiscal apresentada. Valor menor que o requerido no documento (R\$ 0,0442) restaria com margem negativa.

Ressalta-se que além de adquirirmos os medicamentos, há os custos com o operacional, com a logística, entre outros.

Caso não seja aceito esse valor, solicita-se a liberação do compromisso da Licitante, tendo em vista que não pode arcar sozinha com prejuízos advindo dos laboratórios fornecedores.

Atenciosamente,

002220

**"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupção brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta [Código de Ética Inovamed.pdf](#) . Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em [Ouvidoria](#) ".**

----- Mensagem original -----

**Assunto::RESPOSTA AO PEDIDO DE REEQUILIBRIO DOS PREGÕES 34/2020 E 30/2019**

**Data:17/07/2020 10:39**

**De:<[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)>**

**Para:<[licitacao07@inovamed-rs.com.br](mailto:licitacao07@inovamed-rs.com.br)>**

**Roselia Kriger Becker Pagani**

**Chefe do Setor de Licitações**

**Município de Capanema-PR**

**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**

**Capanema - PR cep 85760-000**

**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**



002221

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Jurídica**

---

**MANIFESTAÇÃO JURÍDICA**


**PREGÃO ELETRONICO 34/2020**

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

1. Ante a alegação de impossibilidade de fornecimento do item 66, a PGM manifesta-se favorável ao cancelamento do compromisso da empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda., **registrando tal informação no cadastro de fornecedores.**

2. Não obstante, recomenda-se que após concluído o cancelamento, se proceda a convocação dos demais licitantes cadastrados na presente licitação, pela ordem de classificação, convocando-os para o fornecimento do produto pendente de entrega.

Capanema, de 31 de julho de 2020.

  
**Romanti Ezer Barbosa**  
**Procurador Municipal**  
**OAB/PR 56.675**

**Romanti Ezer Barbosa**  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



002222

## Município de Capanema - PR

---

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 34/2020, Ata de Registro de Preços nº 234/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato a Manifestação Jurídica datada de 31/08/2020, pela liberação do compromisso do item 66.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da chamar a próxima empresa para elaboração da Ata do item 66.

Capanema, 31 de julho de 2020



Américo Bellé  
Prefeito Municipal



002223

## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO

A empresa

**INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 34/2020, Ata de Registro de Preços nº 241/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que faremos a rescisão contratual do item 66 desse pregão, conforma solicita a manifestação jurídica em anexo.

Capanema, 31 de julho de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 31 de julho de 2020 10:55  
**Para:** 'Milene'  
**Assunto:** NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO DO ITEM 66  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO INOVAMED RESCISÃO DO ITEM 66.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**  
**licitacao@capanema.pr.gov.br**



**De:** Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0122.email.locaweb.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 31 de julho de 2020 10:55  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Successful Mail Delivery Report  
**Anexos:** details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0122.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<juridico@inovamed-rs.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0  
<juridico@inovamed-rscombr> SLrkE8ciJF8vPgAAlakVJQ Saved



# Município de Capanema - 2020

Classificação por item

Pregão 34/2020

002226

Página 8

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
51-5	CRISTÁLIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS	44.734.671/0001-51	Classificado	15,55	
70573-0	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	Classificado	KOLAGENESE	18,56
56810-4	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	CRISTALIA	20,28
2953-0	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -	85.477.586/0001-32	Classificado	CRISTALIA	20,294
<b>Item 063: 58180 COLECALCIFEROL 5.000 UI (BR0430434) 30 COMPRIMIOOS</b>					
56810-4	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	ALTHAIA	1,588
66873-7	ILG COMERCIAL LTDA - ME	20.657.155/0001-02	Classificado	SANY D	1,679
<b>Item 064: 58181 COLECALCIFEROL 50.000 UI (BR0431098)</b>					
56810-4	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	ALTHAIA	8,49
66873-7	ILG COMERCIAL LTDA - ME	20.657.155/0001-02	Classificado	DROPY D	8,93
1422-2	DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - EPP	76.386.283/0001-13	Classificado	MYRALIS	12,40
75167-7	LICIMED DIST. MEDICAMENTOS. CORRELATOS E	04.071.245/0001-60	Classificado	OHAE	12,97
78934-8	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	06.106.005/0001-80	Classificado	BIOLAB	13,214
70586-1	F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	28.093.678/0001-85	Classificado	EUR OFARMA	14,50
77999-7	MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI	20.918.668/0001-20	Classificado	NED QUIMICA	17,15
<b>Item 065: 58179 COLECALCIFEROL, CONCENTRAÇÃO:14.000 UI/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO COM</b>					
66873-7	ILG COMERCIAL LTDA - ME	20.657.155/0001-02	Classificado	DEPURA 500	50,93
<b>Item 066: 58180 COMPLEXO B (BR0431097)</b>					
66787-1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	Classificado	SUPLEMENTO VITAMINIC	0,031
62330-0	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	20.590.555/0001-48	Classificado	VITAMED	0,0333
3042-2	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS	03.652.030/0001-70	Classificado	COMPLEXO	0,036
56810-4	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	VITAMED	0,037
66410-3	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98	Classificado	COMPLEXO B	0,039
78928-3	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.419.311/0001-83	Classificado	COMPLEXO B	0,04
70573-0	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	Classificado	COMPLEXO B	0,049
70275-7	A.D DAMINELLI - EIRELI	10.749.758/0001-80	Classificado	VITAMED	0,06
2953-0	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -	85.477.586/0001-32	Classificado	VITAMED	0,06
70668-2	MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS	07.752.236/0001-23	Classificado	NATULAB	0,06
<b>Item 067: 54961 COMPLEXO B GOTAS 30 ML (BR0272092)</b>					
3042-2	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS	03.652.030/0001-70	Classificado	COMPLEXAN	2,05
56810-4	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	ARTE NATIVA	3,19
2953-0	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -	85.477.586/0001-32	Classificado	PHARMASCIENCE	3,25
<b>Item 070: 54969 DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG (BR0271000)</b>					
4-3	A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	82.225.947/0001-65	Classificado	BELGAR	0,06
66410-3	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98	Classificado	BELFAREN	0,07
70573-0	PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA	02.816.696/0001-54	Classificado	SODIX	0,07
77970-9	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48	Classificado	BELFAR	0,07
78928-3	LUMANN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	26.419.311/0001-83	Classificado	BELFAREN	0,07
<b>Item 071: 54970 DICLOFENACO INJETÁVEL 25 MG/ML (AMPOLA COM 3 ML) (BR0271003)</b>					
4-3	A G KIENEN & CIA LTDA - EPP	82.225.947/0001-65	Classificado	HIPOFARMA	0,67
3042-2	CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS	03.652.030/0001-70	Classificado	DICLOFARMA	0,71
66787-1	INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	12.889.035/0001-02	Classificado	HIPOFARMA	0,73
56810-4	ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA	00.802.002/0001-02	Classificado	FARMACE	0,733
39913-2	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	Classificado	DICLOFARMA	0,74
66410-3	PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98	Classificado	DICLOFARMA	0,77
77970-9	TERRA SUL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	32.364.822/0001-48	Classificado	FARMACE	0,78
2953-0	ECO - FARMAS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA -	85.477.586/0001-32	Classificado	FARMACE	0,883
39665-6	MEDICAMENTOS DE AZ EIRELI - EPP	09.676.256/0001-98	Classificado	HYPOFARMA	0,883
<b>Item 072: 54972 DIOSMINA 450 MG + HESPERIDINA 50 MG (BR0273818)</b>					
62330-0	AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	20.590.555/0001-48	Classificado	TEUTO	0,48
66873-7	ILG COMERCIAL LTDA - ME	20.657.155/0001-02	Classificado	TEUTO	0,48
78934-8	STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA	06.106.005/0001-80	Classificado	BIOLAB	0,501



002227

## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO

A empresa

**AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 34/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Convoco a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME** para que se quiser assuma o item 66 dessa licitação:

66	54960	COMPLEXO B (BR0437109)	VITAMED	COMP	200.000,00	0,0333	6.200,00
----	-------	------------------------	---------	------	------------	--------	----------

Fico no aguardar de vossa resposta para fazermos a ata.

Capanema, 31 de julho de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira// Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 31 de julho de 2020 10:48  
**Para:** 'licita04@agilmedicamentos.com.br'  
**Assunto:** CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 66 DO PREGÃO ELETRÔNICO 66/2020  
**Anexos:** CONVOCAÇÃO EMPRESA AGIL.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

---

**De:** Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0141.email.locaweb.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 31 de julho de 2020 10:48  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Successful Mail Delivery Report  
**Anexos:** details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0141.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<licita04@agilmedicamentos.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250  
2.0.0 <licita04@agilmedicamentos> MISUG/ggJF9MWQAAA2Oo6g Saved

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** licita04 <licita04@agilmedicamentos.com.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 3 de agosto de 2020 10:21  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RES: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 66 DO PREGÃO ELETRÔNICO 66/2020

**BOM DIA PODE PASSAR O ITEM**

**AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 20.590.555/0001-48 / INSCRIÇÃO ESTADUAL : 9067623905**  
**AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, N.º 418 – BAIRRO CRISTO REI – CEP: 85.602-510**  
**FONE : 04635236613**  
**FRANCISCO BELTRAO – PARANÁ**  
**MAIL: [licita04@agilmedicamentos.com.br](mailto:licita04@agilmedicamentos.com.br)**  
**Leandro luís santini – setor de licitações**

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 31 de julho de 2020 11:14  
**Para:** 'licita04'  
**Assunto:** RES: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 66 DO PREGÃO ELETRÔNICO 66/2020

O ARQUIVO ESTAVA EM ANEXO

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema – PR cep 85760-000**  
**Fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**

**De:** licita04 <licita04@agilmedicamentos.com.br>  
**Enviada em:** sexta-feira, 31 de julho de 2020 11:02  
**Para:** [roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
**Assunto:** RES: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 66 DO PREGÃO ELETRÔNICO 66/2020

Bom dia pode passar o item

**AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 20.590.555/0001-48 / INSCRIÇÃO ESTADUAL : 9067623905**  
**AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, N.º 418 – BAIRRO CRISTO REI – CEP: 85.602-510**  
**FONE : 04635236613**  
**FRANCISCO BELTRAO – PARANÁ**

EMAIL: [licita04@agilmedicamentos.com.br](mailto:licita04@agilmedicamentos.com.br)  
Leandro luís santini – setor de licitações

002231

De: [roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br) [mailto:[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)]

Enviada em: sexta-feira, 31 de julho de 2020 10:48

Para: [licita04@agilmedicamentos.com.br](mailto:licita04@agilmedicamentos.com.br)

Assunto: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 66 DO PREGÃO ELETRÔNICO 66/2020

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
Chefe do Setor de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema – PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)



002232

## Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 233/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48, neste ato por seu representante legal, ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, CPF:050.166.999-09 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 34/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 03/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2020, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 31/07/2020 aditivado esse contrato no valor de R\$ 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais), acrescido o item abaixo relacionado.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Rescisão
66	COMPLEXO B (BR0437109)	VITAMED	180.000	0,0333	5.994,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 03 de agosto de 2020

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**ANDERSON RIBEIRO LAZZARI**  
*Representante Legal*  
**AGIL DISTRIBUIDORA DE**  
**MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
*Contratada*





002233

## Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 233/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48, neste ato por seu representante legal, ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, CPF:050.166.999-09 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 34/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 03/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2020, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 31/07/2020 aditivado esse contrato no valor de R\$ 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais), acrescido o item abaixo relacionado.

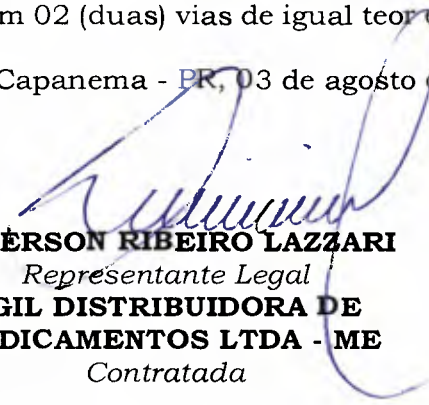
Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Rescisão
66	COMPLEXO B (BR0437109)	VITAMED	180.000	0,0333	5.994,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 03 de agosto de 2020

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

  
**ANDERSON RIBEIRO LAZZARI**  
Representante Legal  
**AGIL DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
Contratada

002234

## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Andrea Marize Weschenfelder Paeze  
- Secretaria de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Cap.ema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** Milton Kafer

Secretária de Administração Interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretária de Educação, Cultura e Esporte: Zaida Teresinha Parabocz

Secretária da Família e Desenvolvimento Social interina: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretária da Indústria, Comércio e Turismo: Andrea Marize Weschenfelder Paeze

Secretário de Planejamento e Projetos: Paulo Fernando L. Orso

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Telefone: (46) 3552-1596 e (46) 3552-2329

Fax: (46) 3552-3217

E-mail: capanemacamara@gmail.com

Capanema - Paraná

Vereador: Valdomiro Brizola - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Airton Marcelo Barth

Vereador: Gilmar Pontin

Vereador: Ginésio J. Pinheiro

Vereador: Paulo C. Lothermann

Vereadora: Izoete Ap. Walker

## ATOS LICITATÓRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO nº 52/2020

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

O Prefeito Municipal Américo Bellé, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020, com a alteração descritas a seguir.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO EM ATERRO SANITÁRIO DE LIXO RECICLÁVEL E ORGÂNICO PRODUZIDO NO PERÍMETRO URBANO E TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO ORGÂNICO E RECICLÁVEL PRODUZIDO NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.

NO TERMO DE REFERÊNCIA O ITEM 6.1.

ONDE LIA-SE:

6.1. Os caminhões que serão utilizados para a coleta de Lixo Orgânico e Reciclável deverão ter no máximo sete anos de uso.

LEIA-SE:

6.1. Os caminhões que serão utilizados para a coleta de Lixo Orgânico e Reciclável deverão ter no máximo 10(DEZ) anos de uso.

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, 03 de agosto de 2020

Américo Bellé- Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 354/2020

Pregão Nº 067/2019

Data da Assinatura: 24/07/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: VALDECIR LUIZ FLESCHE 04960514906.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM, VULCANIZAÇÃO, CONSERTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor total: R\$10.637,50 (Dez Mil, Seiscentos e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 355/2020

Pregão Nº 068/2019

Data da Assinatura: 24/07/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: NELSON GAIO-ME.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$15.750,00 (Quinze Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Américo Bellé

Prefeito Municipal

**2.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 241/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RUBENS DERKS, 105 LOT. RUBENS DERKS - CEP: 99706300 - BAIRRO: INDUSTRIAL, município de Erechim/RS inscrita no CNPJ

002235

sob o nº 12.889.035/0001-02, neste ato por seu representante legal, JHONATAN BONI, CPF nº016.789.820-59 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 34/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 03/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão Administrativa assinada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 241/2020, conforme abaixo.

**CLÁUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO**

Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Rescisão
COMPLEXO B (BR0437109)	VITAMED	180.000	0,037	6.660,00
Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 6.660,00 (Seis mil, seiscentos e sessenta reais)				

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 03 de agosto de 2020

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

JHONATAN BONI  
Representante Legal  
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Contratada

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 233/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48, neste ato por seu representante legal, ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, CPF:050.166.999-09 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 34/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 03/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com a Manifestação Jurídica

datada de 31/07/2020 aditivado esse contrato no valor de R\$ 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais), acrescido o item abaixo relacionado.

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Rescisão
66	COMPLEXO B (BR0437109)	VITAMED	180.000	0,0333	5.994,00

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 03 de agosto de 2020

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

ANDERSON RIBEIRO LAZZARI  
Representante Legal  
AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
Contratada

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2020**

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a Dispensa de Licitação para o AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, DESTINADA À LAVAGEM DA ROUPARIA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA PINHEIRO, INE - IDENTIFICADOR NACIONAL DE EQUIPE Nº 0000378216. , conforme parecer Jurídico fundamentado no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

VALOR TOTAL: R\$ 1.330,00(Um Mil, Trezentos e Trinta Reais)

Capanema - PR, 03 de agosto de 2020

Américo Belle  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 356/2020**

Processo dispensa Nº 039/2020

Data da Assinatura: 03/08/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: MICHAELLI B. B. ZANDOMENICO & CIA LTDA - ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, DESTINADA À LAVAGEM DA ROUPARIA DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA PINHEIRO, INE - IDENTIFICADOR NACIONAL DE EQUIPE Nº 0000378216.

Valor total: R\$1.330,00 (Um Mil, Trezentos e Trinta Reais).

Américo Belle  
Prefeito Municipal



DESTINATÁRIO:  
CENTERMEDI- COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
ROD BR-480, 795  
CENTRO  
99740000 Barão de Cotegipe-RS

BO424098671BR



REMETENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:

AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080  
PAÇO MUNICIPAL CENTRO  
85760000 Capanema-PR

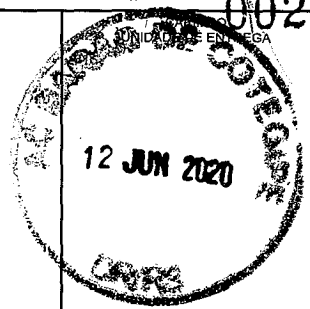
OBSERVAÇÃO ARP 235/2020 PE 34/2020

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1° / / : h  
2° / / : h  
3° / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Leomar da Veiga  
Mat: 8.709.798-2  
Gerente AC Barão de Cotegipe-PR

ASSINATURA DO RECEBEDOR

LUIZ STACOMAR

DATA DE ENTREGA

12/06/2020

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Luiz Stacomar

Nº DOC. DE IDENTIDADE

2088025172



**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

002237

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

18.973

A

Fundo Municipal de Saude de Capanema - Cod: 3567

Rua Aimores, 681 - Centro

Cep: 85760-000 - CAPANEMA - PR

Att. Comissão Permanente de Licitações

Ofício 2020/301

Referente: Pregao Eletronico (Registro Precos) Nr. 034/2020 (32244)

## SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO

A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nr. 00.802.002/0001-02, vem perante V. S.A, através de seu procurador, cujo instrumento procuratório resta anexo, baseada nos termos da Lei 8.666/93, Art. 65, inciso II, alínea "d", requerer a revisão do preço pactuado no processo acima citado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. Veja-se que por se tratar de empresa distribuidora (Artigo 4º da Lei Nº 5991/1973) toda a nossa atuação fica adstrita à regular produção e fornecimento do produto pelo fabricante, e qualquer alteração neste afeta diretamente a ora requerente, de modo que impede o fiel cumprimento do contrato assumido, para tanto, abaixo relacionamos o produto com seu valor atual de custo e de venda e com o intuito de corroborar nossa solicitação anexamos a este documento, nota(s) fiscal(is) e/ou documento(s) de aquisição que demonstram o custo atual de aquisição para o produto.

Item	Quantidade Contratada	U.M.	Descrição	Custo Anterior	Valor Ofertado	Margem Anterior (%)	Novo Valor p/Aquisição	Novo Valor de Venda	Margem Atual (%)
32	40.000	CPR	Ciprofibrato 100 Mg	0,25000	0,27000	7,41	0,43000	0,46400	7,41

Gostaríamos de salientar que a superveniência de eventos imprevisíveis, que acarretam excessiva onerosidade a uma ou ambas as partes contratantes permite a revisão dos contratos atingidos uma vez que resulta em alteração do estado no qual se deu a manifestação de vontade dos contratantes. Assim, restando provado o desequilíbrio decorrente de mudanças imprevisíveis, surge a possibilidade de adoção de medidas excepcionais, como a revisão contratual, uma vez que resta provado o desequilíbrio proveniente de alterações profundas e inesperadas na base contratual, cuja autoria não possa ser atribuída a nenhuma das partes.

Diante de tais fatos, de acordo com os documentos em anexo, com o intuito de evitar o desabastecimento do material na instituição e, comprometido com o interesse público a Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nestes termos, requer junto ao departamento competente:

1) A REVISÃO dos valores pactuados conforme apresentado uma vez que resta provado o desequilíbrio contratual;

2) Se for o caso, providências acerca da emissão de termo aditivo pelo CANCELAMENTO do fornecimento do item em questão.

Nestes termos, pede deferimento, e requer que após a apreciação da presente, que a decisão seja remetida, via e-mail para [contratos@altermed.com.br](mailto:contratos@altermed.com.br) ou via fax para (47) 3520-9000 ou para o endereço da requerente.

Assinado digitalmente por: MAICON  
CORDOVA PEREIRA:01588693970  
O tempo: 26-08-2020 17:06:33

Altermed Mat Méd Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Gerente Administrativo  
CPF: 015.886.939-70

Processo: **2286/2020**

27/08/2020

Hora: 08:36

do Sul (SC),

26 de Agosto de 2020

Assunto:

SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACA

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas

Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil

CNPJ: 00.802.002/0001-02

IE: 25.314.899-5

[licitacoes@altermed.com.br](mailto:licitacoes@altermed.com.br) / [altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

Req uerente:

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPI

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



Assinado eletronicamente de acordo com a Medida Provisória 2.200-2/2001.

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitei, outorguei e assina. Eu Isabel Sane Kuhnén, Escrevente Notarial, que digitei. Eu Maria Zélia Della Giustina Tabeliã de Notas, subscrevo dou fé e assino. C.M. 21514 Emolumentos R\$ 46,00 + Selo R\$ 1,70 = R\$ 47,70 Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. Outorgante representada por ANACLETO FERRARI MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA TABELIÃ NADA MAIS TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu \_\_\_\_\_ Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei subscrevo dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016  
Em test' \_\_\_\_\_ da verdade

ISABEL SANE KUHNEN  
Escrevente Notarial

Poder Judicial  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Tipo Normal  
EKQ32722-R48X  
Confira os dados do ato em:  
[selo.tjsc.jus.br](https://selo.tjsc.jus.br)

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada ineficaz de alteração do conteúdo do texto.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016  
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: -----**  
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016) nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato perante mim Escrevente Notarial compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 08.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06/09/1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08/07/2015, neste ato representada por seu sócio administrador **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26/07/1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança número 2545 Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante disse que nomeava e constituía seu bastante procurador **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da **empresa outorgante**, podendo para tanto concordar, discordar, apresentar propostas, dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato (**SOB MINUTA**), (**OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE**). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral.

Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada ineficaz de alteração do conteúdo do texto.



002238

002239

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0df6407c220c77af02f8ad8561b150d93000dff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 28/02/2020 VALOR TOTAL: R\$ 39.580,00 DESTINATÁRIO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - ESTRADA BOA ESPERANCA 2320, S/N FUNDO CANOAS RIO DO SUL-SC  
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e  
Nº. 000.340.094  
Série 001  
**002240**

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A**  
V PRINCIPAL 1-B, S/N  
DAIA - 75132-085  
ANÁPOLIS - GO Fone/Fax: 06240154000

**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
**1**  
Nº. 000.340.094  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO  
**5220 0203 4855 7200 0104 5500 1000 3400 9410 2335 8471**  
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal) ou no site da Sefaz Autorizadora  
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
**152202955850999 - 28/02/2020 20:36:49**

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
**Venda produção do estabelecimento /**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL **103233270** INSCRIÇÃO MUNICIPAL **46305** INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ **03.485.572/0001-04**

DESTINATÁRIO / REMETENTE  
NOME / RAZÃO SOCIAL **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR** CNPJ / CPF **00.802.002/0001-02** DATA DA EMISSÃO **28/02/2020**  
ENDEREÇO **ESTRADA BOA ESPERANCA 2320, S/N** BAIRRO / DISTRITO **FUNDO CANOAS** CEP **89163-554** DATA DA SAÍDA/ENTRADA  
MUNICÍPIO **RIO DO SUL** UF **SC** FONE / FAX **4735213452** INSCRIÇÃO ESTADUAL **253148995** HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA  
Num. **001** Num. **002** Num. **003**  
Venc. **29/03/2020** Venc. **28/04/2020** Venc. **28/05/2020**  
Valor **R\$ 13.061,40** Valor **R\$ 13.061,40** Valor **R\$ 13.457,20**

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
<b>39.580,00</b>	<b>4.749,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>831,18</b>	<b>39.580,00</b>
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.918,42</b>	<b>39.580,00</b>

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS  
NOME / RAZÃO SOCIAL **ERIKA TRANSPORTES LTDA - ME** FRETE **0-Por conta do Rem** CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO  
ENDEREÇO **AV BRASIL SUL 6315** MUNICÍPIO **ANAPOLIS** UF **GO** CNPJ / CPF **11.286.422/0001-91**  
INSCRIÇÃO ESTADUAL **104576049**  
QUANTIDADE **30** ESPÉCIE MARCA NUMERAÇÃO PESO BRUTO **54,130** PESO LÍQUIDO **54,130**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	Q/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000000000000501044	NIOXIL 20MG CX C/ 450COMP NIFEDIPINO TIP. TRIBUT + Lote: 1912544 Quant: 12.000 Fab: 19/11/2019 Val: 30/11/2021 Lote: 1912542 Quant: 8.000 Fab: 19/11/2019 Val: 30/11/2021	30049062	000	6101	UN	20,0000	27,0000	540,00	0,00	540,00	64,80		12,00	
000000000000501419	CLOR TANSULOSINA 0,4MG CX C/ 20 CAP GEN CLORIDRATO DE TANSULOSINA TIP. TRIBUT + Lote: 1911343 Quant: 450.000 Fab: 16/10/2019 Val: 31/10/2021	30049059	000	6101	UN	450,0000	22,0000	9.900,00	0,00	9.900,00	1.188,00		12,00	
000000000000503981	CIPROFIBRATO 100 MG CX C/ 500 COMP CIPROFIBRATO TIP. TRIBUT + Lote: 1910730 Quant: 200.000 Fab: 03/10/2019 Val: 31/10/2021	30049099	000	6101	UN	200,0000	125,0000	25.000,00	0,00	25.000,00	3.000,00		12,00	
000000000000504119	UNIAIR 4MG CX C/30 COMP MAST MONTELUCASTE DE SODIO TIP. TRIBUT + Lote: 1913065 Quant: 40.000 Fab: 20/11/2019 Val: 30/11/2021	30049069	000	6101	UN	40,0000	13,5000	540,00	0,00	540,00	64,80		12,00	
000000000000505152	OXA ESCITALOPRAM 20MG C/30 COMP REV (C1) OXALATO DE ESCITALOPRAM TIP. TRIBUT + Lote: 2000123 Quant: 200.000 Fab: 15/01/2020 Val: 31/01/2022	30049059	000	6101	UN	200,0000	18,0000	3.600,00	0,00	3.600,00	432,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS  
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
RESERVADO AO FISCO



RECEBEMOS DE GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 03/08/2020 VALOR TOTAL: R\$ 69.305,44 DESTINATÁRIO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR - ESTRADA BOA ESPERANCA 2320, S/N FUNDO CANOAS RIO DO SUL-SC

NF-e

Nº. 000.362.498

Série 001

002241

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A

V PRINCIPAL I-B, S/N  
DAIA - 75132-085  
ANÁPOLIS - GO Fone/Fax: 06240154000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.362.498  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

5220 0803 4855 7200 0104 5500 1000 3624 9814 3655 3029

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

152203312144273 - 03/08/2020 18:04:58

NATUREZA DA OPERAÇÃO

Venda produção do estabelecimento /

INSCRIÇÃO ESTADUAL

103233270

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

46305

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ

03.485.572/0001-04

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR

CNPJ / CPF

00.802.002/0001-02

DATA DA EMISSÃO

03/08/2020

ENDEREÇO

ESTRADA BOA ESPERANCA 2320, S/N

BAIRRO / DISTRITO

FUNDO CANOAS

CEP

89163-554

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

MUNICÍPIO

RIO DO SUL

UF

FONE / FAX

SC

4735213452

INSCRIÇÃO ESTADUAL

253148995

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATA

Num.	001	Num.	002	Num.	003	Num.	004	Num.	005
Venc.	02/09/2020	Venc.	17/09/2020	Venc.	02/10/2020	Venc.	17/10/2020	Venc.	01/11/2020
Valor	R\$ 13.861,09	Valor	R\$ 13.861,09	Valor	R\$ 13.861,09	Valor	R\$ 13.861,09	Valor	R\$ 13.861,08

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S/T	VALOR DO ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
67.621,90	8.114,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.455,41	69.305,44
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.861,24	69.305,44

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

UNIDOCK'S ASSESSORIA E LOGISTICA DE MATERIAIS LTDA

ENDEREÇO

ROD BR-153 S/N

QUANTIDADE

646

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

966,793

PESO LÍQUIDO

966,793

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
000000000000503981	CIPROFIBRATO 100 MG CX C/ 500 COMP CIPROFIBRATO TIP. TRIBUT + Lote: 2010149 Quant: 20.000 Fab: 15/07/2020 Val: 31/07/2022	30049099	000	6101	UN	20,0000	215,0000	4.300,00	0,00	4.300,00	516,00		12,00	
000000000000505499	PARACET+CODEIN 500+30MG CX C/96COMP (A2) PARACETAMOL FOSFATO DE CODEINA TIP. TRIBUT - Lote: 2005394 Quant: 137.000 Fab: 01/06/2020 Val: 30/06/2022 Lote: 2005395 Quant: 384.000 Fab: 01/06/2020 Val: 30/06/2022 pRedBC=9,90%	30049045	020	6101	UN	521,0000	32,6400	17.005,44	0,00	15.321,90	1.838,63		12,00	
000000000000505839	CLONAZEPAM 2.5MG/ML PLAS C/ 50X20ML (B1) CLONAZEPAM TIP. TRIBUT + Lote: 2006505 Quant: 600.000 Fab: 26/05/2020 Val: 31/05/2022	30049069	000	6101	UN	600,0000	80,0000	48.000,00	0,00	48.000,00	5.760,00		12,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: BASE DE CALCULO RED.PIS PASEP E COFINS CONF.CONV.ICMS 34 06 ANX. IX ART. 8 INC. XXV RCTE GO

RESERVADO AO FISCO

licitacao@capanema.pr.gov.br

**De:** Cláudia Longen - Contratos <contratos@Altermed.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 26 de agosto de 2020 19:45  
**Para:** licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Solicitação de Reequilíbrio de Preços item Ciprofibrato 100 Mg OFÍCIO 2020/301  
**Anexos:** Procuração - Maicon Cordova Pereira.pdf; 340.094.pdf; 362.498 Nota Nova.pdf; CAPANEMA\_assinado.pdf

Prezados,

Venho através deste peticionar REEQUILÍBRIO FINANCEIRO, ora anexo.

**Favor Acusar recebimento informando a necessidade do envio das originais por correio.**

*Destaca-se que o não atendimento injustificado ao presente pedido de informações gera responsabilização pessoal do agente público (art. 32 da Lei 12.527/11).*

Cordialmente.

**Obs:Caso não for o responsável por esse assunto gentileza encaminhar o documento ao mesmo.**

---  
**CLAUDIA GUESSER LONGEN**  
LICITAÇÕES  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil  
Phone: +55 47 3520-9000  
Fax: +55 47 3520-9004  
E-mail: [contratos@altermed.com.br](mailto:contratos@altermed.com.br)



Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."

**ORÇAMENTO**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

PRAZO DE INÍCIO DOS TRABALHOS: 10 DIAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

ITEM	PRODUTO	UN.	QTDE.	MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
32	CIPROFIBRATO 100 MG (BR0308738)	COMP	40.000	0,32	12.800,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 12.800,00</b>



BARÃO DE COTEGIPE - RODOVIA BR480, 795, CENTRO - RS

CEP:99740-000

CNPJ: 03.652.030/0001-70 INSC. EST 170/0004449

FONE/FAX: 54 3523-2700

[medicamentos@centermedi.com.br](mailto:medicamentos@centermedi.com.br)

ORÇAMENTO DE PRODUTOS

#	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	TOTAL
64	CIPROFIBRATO 100MG CPR CX C/ 500 GEOLAB GENERICO	0,6640	40.000	26.560,00
			<b>TOTAL : R\$ 26.560,00</b>	

002245



Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Rodovia BR 480, nº 180 - Centro - Barão de Cotegipe - RS

Fone (54) 3523-2600

vendas@dimaster.com.br

## PRÉVIA LICITATÓRIA Nº 0013064

DATA DE ENVIO: 27/08/2020

MODALIDADE DA SOLICITAÇÃO: Estimativa para Licitação

STATUS: **Respondido**

OBSERVAÇÕES

DADOS CLIENTE

Município de Capanema - PR

75.972.760/0001-60

Telefone: (46) 3552-1321

### ITENS DA PRÉVIA

NOME DO PRODUTO	UND	QTD	MARCA	APRESENTAÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CIPROFIBRATO 100 MG COMPRIMIDO	CPR	40000	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	R\$ 0,4800	R\$ 19.200,0000
					TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$ 19.200,0000

**02.520.829/0001-40**

DIMASTER COM. DE PROD. HOSP.LTDA

RODOVIA BR 480, 180

cep 99 740-000

BARAO DE COTEGIPE - RS

  
 DIMASTER LTDA  
 CNPJ 02 520 829/0001-40  
 Barão de Cotegipe-RS

Relatório de Avaliação de Fornecedor:

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

002246

PESQUISA CONCLUIDA NO DIA 27/08/2020 ÀS 10:04:18 DE 16/09/2020

**Razão Social:** ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

**CNPJ:** 00.802.002/0001-02

**Endereço:** EST BOA ESPERANCA N°: 2320

**Cidade - UF:** -

**Abertura da Empresa:** 11/09/1995

**ESTATÍSTICAS DO FORNECEDOR • (6 MESES)**

Propostas Efetuadas:	Propostas Vencedoras:	Quantidade Vendida:	Penalidades Aplicadas:
18	1	75.600	0
Margem Máxima:	Margem Média:	Menor Preço:	Maior Preço:
0%	0%	R\$ 0,26	R\$ 0,36

**REGISTROS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**

**Fonte:** Compras Governamentais

**Uasg:** 455978

**Localização:** Mandirituba - PR

**Produto:** ciprofibrato

**Descrição Item:** ciprofibrato, dosagem 100 mg

**Descrição** BR0308738 CIPROFIBRATO 100 MG - Marca: Geolab - N.Comercial: GEOLAB (GENERIC) - Reg.MS:

**Fornecedor:** 1542302310064

**Marca:** Geolab

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**Vencedor:** Sim

**Quantidade:** 36.000

**Proposta:** R\$ 0,54

**Melhor Lance:** R\$ 0,26

**Negociado:** R\$ 0,26

**Margem:** 0%

**Pregão:** 33/2020

**Data Licitação:** 19/05/2020 09:00:00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO PR**

**Fonte:** Compras Governamentais

**Uasg:** 987567

**Localização:** General Carneiro - PR

**Produto:** ciprofibrato

**Descrição Item:** ciprofibrato, dosagem 100 mg

002247

**Descrição** CIPROFIBRATO 100MG - COD BR0308738 - Marca: Geolab - N.Comercial: GEOLAB (GENERIC) -

**Fornecedor:** Reg.MS: 1542302310064

**Marca:** Geolab

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**Vencedor:** Não

**Quantidade:** 3.000

**Proposta:** R\$ 0,36

**Melhor Lance:** R\$ 0,36

**Negociado:** N/A

**Margem:** 0%

**Pregão:** 11/2020

**Data Licitação:** 19/05/2020 14:00:00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA**

**Fonte:** Compras Governamentais

**Uasg:** 987985

**Localização:** Cafelândia - PR

**Produto:** ciprofibrato

**Descrição Item:** ciprofibrato, dosagem 100 mg

**Descrição** CIPROFIBRATO, DOAGEM: 100 MG. COMPRIMIDO. CODIGO BR0308738 - Marca: Geolab - N.Comercial:

**Fornecedor:** GEOLAB (GENERIC) - Reg.MS: 1542302310064

**Marca:** Geolab

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**Vencedor:** Não

**Quantidade:** 20.000

**Proposta:** R\$ 0,33

**Melhor Lance:** R\$ 0,32

**Negociado:** N/A

**Margem:** 0%

**Pregão:** 52/2020

**Data Licitação:** 07/08/2020 08:31:00

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES/SEDE | HOSPITAL UNIVERSITARIO DR. MIGUEL RIET CORREA JUNIOR**

**Fonte:** Compras Governamentais

**Uasg:** 155908

**Localização:** Rio Grande - RS

**Produto:** ciprofibrato

**Descrição** ciprofibrato, dosagem 100 mg

**Item:**

**Descrição** CIPRO?BRATO. 100MG. COMPRIMIDO.. ACONDICIONADO EM BLISTER ALUMINIO/PLAS?CO, VALIDADE  
**Fornecedor:** MINIMA NA ENTREGA DE 50% DA DATA DE FABRICACAO. COD.INST: 58575. CATMAT: 308738 - Marca:  
Geolab - N.Comercial: GEOLAB (GENERIC) - Reg.MS: 1542302310064

**Marca:** Geolab

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**Vencedor:** Sim

**Quantidade:** 600

**Proposta:** R\$ 0,51

**Melhor Lance:** R\$ 0,27

**Negociado:** R\$ 0,27

**Margem:** 0%

**Pregão:** 11/2020

**Data**

**Licitação:** 30/04/2020 09:00:00

002248

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ | PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**Fonte:** Compras Governamentais

**Uasg:** 987487

**Localização:** Capanema - PR

**Produto:** ciprofibrato

**Descrição Item:** ciprofibrato, dosagem 100 mg

**Descrição** CIPROFIBRATO 100 MG (BR0308738) - Marca: Geolab - N.Comercial: GEOLAB (GENERIC) -

**Fornecedor:** Reg.MS: 1542302310064

**Marca:** Geolab

**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO

**Vencedor:** Sim

**Quantidade:** 40.000

**Proposta:** R\$ 0,58

**Melhor Lance:** R\$ 0,27

**Negociado:** R\$ 0,27

**Margem:** 0%

**Pregão:** 34/2020

**Data Licitação:** 20/05/2020 08:31:00





002249

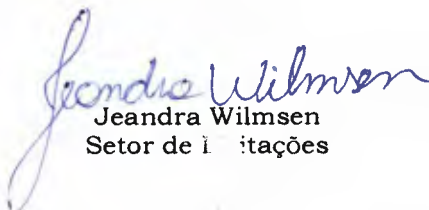
Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

---

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, 134/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de reequilíbrio.

Capanema, 28 de agosto de 2020

  
Jeandra Wilmsen  
Setor de Licitações

Correios

SIGEP  
RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

002250

DESTINATÁRIO:

AGILDISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME  
Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 418  
CRISTO REI  
85602510 Francisco Beltrão-PR

BO525224983BR



REMETENTE: MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:  
AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080  
PAÇO MUNICIPAL CENTRO  
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO 1º TERMO ADITIVO ARP 233/2020 PE 34/2020

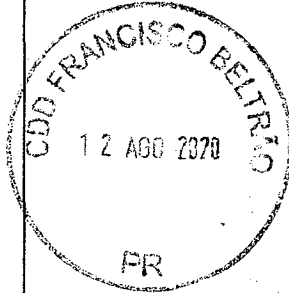
TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ h  
2º \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ h  
3º \_\_\_\_\_ : \_\_\_\_\_ h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros \_\_\_\_\_

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

*Milton L. Marchetti*  
Carteiro I  
Matrícula 3589219-8

ASSINATURA DO RECEBEDOR

*Paulo Sartini*

DATA DE ENTREGA

12.8.20

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

Paulo Sartini

Nº DOC. DE IDENTIDADE

4.550.666-5

Cole aqui

Cole aqui



002251

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

**PARECER JURÍDICO Nº 314/2020**

**INTERESSADO: Setor de Licitações.**

**ASSUNTO: Análise de Pedido Reequilíbrio Econômico Financeiro, Pregão Eletrônico nº 34/2020.**

**EMENTA:** PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIROS DO PREÇO REGISTRADO. ITEM 32 DA ARP 234/2020. NÃO COMPROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE MERCADO. IMPOSSIBILIDADE. PARECER FAVORÁVEL AO CANCELAMENTO DO COMPROMISSO.

**1. CONSULTA:**

O Setor de Licitações encaminha para análise dessa Procuradoria, o presente PA para análise do Protocolo nº. 2.286/2020 (fl. 2.237), apresentado pela empresa Altermed Materiais Médicos Hospitalares Ltda.

Em síntese, a empresa requerente pugna pelo reequilíbrio do preço compromissado no item 32 da ARP 234/2020, sob o fundamento de que houve reajuste de preço do item junto ao seu fornecedor, que necessita ser repassado para reequilíbrio do preço compromissado. O pedido veio instruído com os documentos de fls. 2.238/2.242.

O setor de licitações procedeu pesquisa de mercado, cujos orçamentos constam das fls. 2.243/2.248.

Por despacho do Setor de Licitações de fl. 2.249, o PA foi encaminhado a PGM para emissão de parecer jurídico.

É o relatório.

**2. PARECER**

**2.1. Dos Pedidos de Reequilíbrio Econômico Financeiro:**

O art. 65, II, alínea "d", da Lei 8.666/93, prevê a possibilidade de alteração contratual por acordo entre as partes *para reestabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração da obra, serviço ou*



002852

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

*fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de **sobrevirem** fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.*

Denota-se, deveras, que a Lei de Licitações e Contratos Administrativos possibilita a referida espécie de aditivo contratual, todavia, impõe condições e hipóteses a serem observadas, o que analisaremos a seguir.

Um dos requisitos para possibilitar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato é a superveniência de fato imprevisível ou previsível, mas de consequências incalculáveis.

Neste prisma, oportuno mencionar que a superveniência apontada no comando legal possui como termo inicial parâmetro a apresentação da proposta, isto é, a sessão pública que definiu a empresa vencedora do certame.

Assim, todos os fatos que alteraram, de alguma forma, o equilíbrio econômico-financeiro do instrumento contratual, após a realização do certame, são passíveis de serem observados para reequilibrar os termos financeiros da Ata de registro de preços.

Com efeito, o reestabelecimento da equação econômico-financeira depende da concretização de um evento posterior à formulação da proposta, identificável como causa de agravamento da posição do particular.

Portanto, por princípio lógico, exige-se que a elevação dos encargos não derive de evento ocorrido antes da formulação das propostas, caso contrário o licitante já saberia da ocorrência do evento danoso e, deveras, resolveu participar mesmo assim do certame licitatório, sujeitando-se ao preço que a Administração Municipal delimitou.

Encontra-se em análise o pedido de reequilíbrio dos produtos descritos no item 32 da ARP 234/2020, apresentado através do protocolo nº 2.286/2020.



002253

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Municipal**

---

Confrontando o valor pleiteado pela empresa Requerente com aquele levantado pelo Setor de Licitações através da pesquisa de preço que encontra encartada às fls. 2.243/2.248, a PGM manifesta-se pelo inacolhimento do reequilíbrio de preços, visto que a pesquisa de preços realizada do Setor de Licitações demonstrou que não houve alteração no preço do item 32 da ARP 234/2020, sendo até mesmo constatado a recente prática de preços inferior ao pleiteado pela própria empresa Requerente perante o Município de Cafelândia (fl. 2.247).

Não obstante, considerando o pedido subsidiário apresentado pela Requerente, desde já a PGM manifesta-se favorável ao cancelamento do compromisso da empresa Altermed relativo ao item 32 da ARP 234/2020, registrando tal informação no cadastro de fornecedores.

Não obstante, recomenda-se que após concluído o cancelamento, se proceda a convocação dos demais licitantes cadastrados na presente licitação, pela ordem de classificação, convocando-os para firmar compromisso do medicamento descrito no item 32.

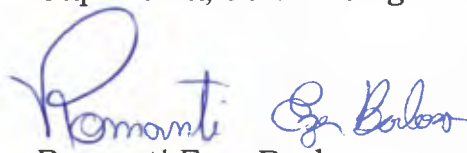
**3. CONCLUSÃO:**

Diante do exposto, a Procuradoria manifesta:

- a) pelo **inacolhimento** do reequilíbrio de preços no item 32 da ARP 234/2020, mantendo o preço compromissado;
- b) pelo acolhimento do pedido de cancelamento do compromisso da empresa Altermed relativo ao item 32 da ARP 234/2020, registrando tal informação no cadastro de fornecedores.

É o parecer.

Capanema, de 31 de agosto de 2020.

  
Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Municipal  
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



002254

## Município de Capanema - PR

---

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 34/2020, Ata de Registro de Preços nº 234/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, acato o Parecer Jurídico nº 314/2020 em sua íntegra. Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas providências no sentido a elaboração do termo de rescisão.

Capanema, 01 de setembro de 2020



Americo Belle  
Prefeito Municipal



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total
Item: 018	50.000,00	0,38	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	5.700,00	35.000,00	13.300,00
<b>Produto:</b> 54890 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 022	200,00	10,33	2.066,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	516,50	150,00	1.549,50
<b>Produto:</b> 58177 CARMELOSE SÓDICA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO COM 10 ML										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 032	40.000,00	0,27	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	10.800,00
<b>Produto:</b> 54914 CIPROFIBRATO 100 MG (BR0308738)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 041	5.000,00	1,119	5.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	2.909,40	2.400,00	2.685,60
<b>Produto:</b> 54930 CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG (BR0272041)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 063	1.500,00	1,588	2.382,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	476,40	1.200,00	1.905,60
<b>Produto:</b> 58180 COLECALCIFEROL 5.000 UI (BR0430434) 30 COMPRIMIDOS										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 064	600,00	8,49	5.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	339,60	560,00	4.754,40
<b>Produto:</b> 58181 COLECALCIFEROL 50.000 UI (BR0431098)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 079	200,00	1,781	356,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	89,05	150,00	267,15
<b>Produto:</b> 57226 FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 081	700,00	2,57	1.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	514,00	500,00	1.285,00
<b>Produto:</b> 54997 FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG +										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 084	200,00	4,41	882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	882,00
<b>Produto:</b> 55002 FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML) (BR0271124)										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde									
Item: 091	15.000,00	0,28	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	4.200,00
<b>Produto:</b> 55029 LAMOTRIGINA 100 MG (BR0272809)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

01/09/2020  
20:55



002256

## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO

A Empresa

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA,**

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 34/2020, Ata de Registro de Preços nº 234/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** da resposta do seu pedido de Reequilíbrio Econômico Financeiro do item 32. A Procuradoria não acolheu seu pedido de Reequilíbrio, mas liberou a empresa do compromisso.

Segue em anexo cópia do Parecer Jurídico nº 314/2020.

Capanema, 01 de setembro de 2020

Roseliá Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 1 de setembro de 2020 09:51  
**Para:** 'Contratos - Altermed'  
**Assunto:** RESPOSTA AO SEU PEDIDO DE REEQUILIBRIO ITEM 32 PREGÃO 34/2020  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO ALTERMED.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**  
**licitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** terça-feira, 1 de setembro de 2020 09:51  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00022.txt

The original message was received at Tue, 1 Sep 2020 09:50:36 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <contratos@altermed.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <contratos@altermed.com.br>... relayed; expect no further notifications



002250

## Município de Capanema - PR

### NOTIFICAÇÃO

A Empresa

**AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 34/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Convoco a empresa **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME** para que no prazo de 1 dia, se manifeste se tem interesse de assumir o item 32 desse pregão conforme abaixo:

32	54914	CIPROFIBRATO 100 MG (BR0308738)	BRAIN FARMA	COMP	40.000,00	0,30	12.000,00
----	-------	------------------------------------	----------------	------	-----------	------	-----------

Fico no aguardo de sua resposta.

Capanema, 01 de setembro de 2020

Roseliã Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 1 de setembro de 2020 09:49  
**Para:** 'licita04'; 'licita05@agilmedicamentos.com.br'  
**Assunto:** CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 32 DO PREGÃO ELETRÔNICO 34/2020  
**Anexos:** convocação AGIL.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**  
**licitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0140.email.locaweb.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 1 de setembro de 2020 09:49  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Successful Mail Delivery Report  
**Anexos:** details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0140.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<licita05@agilmedicamentos.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250  
2.0.0 <licita05@agilmedicamentos> 8Bs/BSRDTI/7GwAAb7oEUQ Saved

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Lucas Aguirre <licita05@agilmedicamentos.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 2 de setembro de 2020 08:30  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RES: CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 32 DO PREGÃO ELETRÔNICO 34/2020

Bom dia, vamos assumir o item !

Att: Lucas Aguirre  
ÁGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Setor de Licitações  
Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 418, Cristo Rei  
Francisco Beltrão - PR  
46 3523-6613  
46 99123-4516 (Whats)



**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br [mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br]  
**Enviada em:** terça-feira, 1 de setembro de 2020 09:49  
**Para:** 'licita04' <licita04@agilmedicamentos.com.br>; licita05@agilmedicamentos.com.br  
**Assunto:** CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 32 DO PREGÃO ELETRÔNICO 34/2020

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).



002/263

## Município de Capanema - PR

**A Sra.**

**Roselia Kriger Becker Pagani**

**Pregoeira/Membro da comissão**

**Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Eletrônico, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Capanema, 02 de setembro de 2020

Cleomar Walter

Tec. Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF****Inscrição:** 20.590.555/0001-48**Razão Social:** AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME**Endereço:** AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES 418 / SAO MIGUEL /  
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85602-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 02/09/2020 a 01/10/2020**Certificação Número:** 2020090201265839815415

Informação obtida em 02/09/2020 09:08:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





002265

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**Nº24040/2020**

**RAZÃO SOCIAL:** AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

**CNPJ:** 20.590.555/0001-48

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 303948

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ALVARÁ:** 303948

**ENDEREÇO:** AV PREFEITO GUIOMAR LOPES, 418 - Q 367 LOTE 13 - CRISTO REI CEP: 85601970 Francisco Beltrão - PR

**ATIVIDADE:** Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>EMISSÃO:</b>	17/08/2020
<b>DATA</b>	<b>DE</b>	<b>VALIDADE:</b>	16/10/2020
<b>FINALIDADE:</b>			<b>VERIFICAÇÃO</b>
<b>CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:</b> 9ZTMHBUFFH5JTXXHQ9U			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br)

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 17/08/2020 - 11:38:01  
Qualquer rasura invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 20.590.555/0001-48**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:22:58 do dia 08/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2021.

Código de controle da certidão: **4653.2E25.7D62.CAEA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

002267

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 021955441-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.590.555/0001-48**  
Nome: **AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/09/2020 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



002868

## Município de Capanema - PR

MINUTA

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 233/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48, neste ato por seu representante legal, ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, CPF:050.166.999-09 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 34/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 03/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2020, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 314/2020, fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº 233/2020 conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
32	54914	CIPROFIBRATO 100 MG (BR0308738)	BRAINFORMA	COM P	40.000,00	0,30	12.000,00

Valor Total do Aditivo: R\$ 12.000,00 (Doze Mil reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 02 de setembro de 2020

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**ANDERSON RIBEIRO LAZZARI**  
*Representante Legal*  
**AGIL DISTRIBUIDORA DE**  
**MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
*Contratada*

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 2 de setembro de 2020 09:36  
**Para:** 'admsaude@capanema.pr.gov.br'  
**Assunto:** item 32 do Pregão Eletrônico 34/2020  
**Anexos:** 2º aditivo a ata 233.docx

Bom dia Marisa

A partir de agora quem assumiu o item 32 do Pregão Eletrônico 34 foi a AGil, conforme em anexo.  
ok

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**



002270

## Município de Capanema - PR

### MINUTA

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº **241/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a Empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, Senhor **AMÉRICO BELLÉ**, doravante designado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, sediada na R RUBENS DERKS, 105 LOT. RUBENS DERKS - CEP: 99706300 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Erechim/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, neste ato representada pelo Sr. JHONATAN BONI, portador do RG nº 2105024927, e CPF nº 016.789.820-59, ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente Aditivo Contratual, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico 34/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços firmada em 03/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento ao Parecer Jurídico nº 259/2020 fica recomposto o valor do item: 66, conforme solicitação, devido ao aumento do preço do produto durante a vigência do contrato:

Item	Descrição do produto	Un. Med.	Quantidade de Licitada	Valor antes do Reequilíbrio	Quantidade do Reequilíbrio	Valor unitário após Reequilíbrio de valores R\$	Valor do aditivo R\$
66	COMPLEXO B (BR0437109)	Comp	200.000	0,031	200.000,00	0,037	1.200,00

**Valor total do Aditivo: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais)**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, 16 de julho de 2020

*AMERICO BELLE*  
Prefeito Municipal

*JHONATAN BONI*  
Representante Legal  
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS  
LTDA  
Detentora da Ata



002271

## Município de Capanema - PR

---

### CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 34/2020, Ata de Registro de Preços nº 241/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Informo que a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, negou-se assinar o 1º Termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 241/2020, mediante isso foi realizado o 2.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 241/2020 conforme solicitado na manifestação jurídica.

Capanema, 03 de setembro de 2020.

  
Steffany Hryciuk Gonçalves  
Setor de Licitações



002272

Município de Capanema - PR

---

NOTIFICAÇÃO

A empresa

**INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 34/2020, Ata de Registro de Preços nº 241/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, que faremos a rescisão contratual do item 66 desse pregão, conforma solicita a manifestação jurídica em anexo.

Capanema, 31 de julho de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações





002473

**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Jurídica**

---

**MANIFESTAÇÃO JURÍDICA**

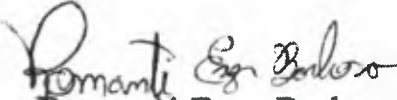
**PREGÃO ELETRÔNICO 34/2020**

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

1. Ante a alegação de impossibilidade de fornecimento do item 66, a PGM manifesta-se favorável ao cancelamento do compromisso da empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda., **registrando tal informação no cadastro de fornecedores.**

2. Não obstante, recomenda-se que após concluído o cancelamento, se proceda a convocação dos demais licitantes cadastrados na presente licitação, pela ordem de classificação, convocando-os para o fornecimento do produto pendente de entrega.

Capanema, de 31 de julho de 2020.

  
**Romanti Ezer Barbosa**  
**Procurador Municipal**  
**OAB/PR 56.675**

**Romanti Ezer Barbosa**  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



002274

## Município de Capanema - PR

2.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 241/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RUBENS DERKS, 105 LOT. RUBENS DERKS - CEP: 99706300 - BAIRRO: INDUSTRIAL, município de Erechim/RS inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, neste ato por seu representante legal, JHONATAN BONI, CPF nº 016.789.820-59 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 34/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 03/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a decisão Administrativa assinada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 241/2020, conforme abaixo.

### CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

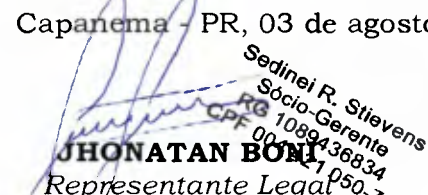
Item	Descrição	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total da Rescisão
66	COMPLEXO B (BR0437109)	VITAMED	180.000	0,037	6.660,00

**Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 6.660,00 (Seis mil, seiscentos e sessenta reais)**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

Capanema - PR, 03 de agosto de 2020  
  
**JHONATAN BONI**  
Representante Legal  
**INOVAMED COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA**  
Contratada  
Sedinei R. Stievens  
Sócio-Gerente  
RG 1089436834  
CPF 00427050-70



**ALTERMED**  
MATERIAL MÉDICO E MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-564

RIO DO SUL - SC

Ofício: 1368/2020

PARA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CAPANEMA/CAPANEMA-PR  
CÓD: 3567

REF. PREGÃO PRESENCIAL: 034/2020 - Requisição: 5023 - Item: 41

**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC por seu sócio administrador e procuradores devidamente constituídos, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **REQUERIMENTO DE LIBERAÇÃO AMIGÁVEL DE COMPROMISSO**, conforme abaixo transcritos os fatos e fundamentos.

# URGENTE

Preliminarmente.

Esta petição tem garantia jurídica dada pela Medida Provisória 2.200-2/2001, ou seja, uma assinatura digital tem validade jurídica igual à uma feita em papel e autenticada em cartório.

Desde a criação da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, em 2001, os documentos digitais passaram a ter validade jurídica em todo Brasil e podem substituir totalmente o papel. Existe uma série de especificações técnicas elaboradas pela ICP Brasil para garantir a segurança dos documentos e evitar fraudes. Basta ter um certificado digital dentro dos padrões exigidos para começar a assinar documentos digitalmente.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



Página 1 de 4

## I. DOS FATOS

A empresa acima qualificada participou do processo licitatório, promovido através desta administração, sagrando-se vencedora no fornecimento de vários itens. Assim, foi pactuado o compromisso entre as partes, para a entrega dos produtos, com relação ao item 41 descrito no edital como **Clomipramina 75 Mg (C1)** sua entrega se tornou impossível devido ao um equívoco na cotação do sistema interno dessa distribuidora.

No momento da cotação ocorreu um erro humano ao digitar em seu sistema interno considerando o custo do item "**Clomipramina 25 Mg (C1)**", sendo assim, infelizmente digitado errado e não irá atender de fato as necessidades desta administração.

Diante da impossibilidade do cumprimento contratual especificamente com relação ao objeto do equívoco, o qual foi ofertado de forma equivocada por um erro humano, requer-se a rescisão parcial amigavelmente por todo histórico dessa contratada com a contratante.

A Administração deverá analisar esse requerimento e interpretar com o princípio da razoabilidade. Explica-se.

Para que haja melhor entendimento sobre o histórico desta requerente junto nas licitações públicas. A empresa Altermed, fundada a mais de 24 (vinte e quatro) anos, atua na distribuição de medicamentos genéricos e similares, instrumentos cirúrgicos, equipamentos cirúrgicos e de UTI, materiais de consumo médico, móveis hospitalares, produtos químicos e desinfetantes, soros, equipamentos de lavanderia, fios de sutura e a linha completa de materiais de consumo, ou seja, com portfólio de mais de 6.000 itens para atender toda a demanda de hospitais, prefeituras, clínicas e consultórios especializados, possuindo centenas de clientes na área pública podemos citar os diversos fornecimentos realizados às SECRETARIAS DO ESTADO DA SAÚDE, aos mais variados e renomados CONSÓRCIOS DE SAÚDE e a QUASE TODOS OS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DE SANTA CATARINA, PARANÁ, RIO GRANDE DO SUL e agora em SÃO PAULO, e, como dito anteriormente, com vistas aos órgãos da administração pública direta e indireta com os mais diversos níveis governamentais e da administração pública.

Nessa esteira, a cotação de um item ou outro item de forma errada, foi devido a ocorrência de erro humano, onde a empresa participa em média de 130 (cento e trinta) processos licitatórios semanais cotando mais 12.500 (doze mil e quinhentos) produtos para as administrações públicas totalizando um estimado de 50.000 (cinquenta mil) produtos por mês, sem contar as compras emergências por dispensa de licitação.

Todo este esforço argumentativo é para demonstrar que a cotação de um ou dois itens de forma errada, foi devido a ocorrência de erro humano, totalmente escusável, visto que a empresa reiteradamente participa de licitações de forma idônea e séria.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)





**ALTERMED**  
MEDICAMENTOS | MATERIAIS HOSPITALARES

00.802.002/0001 (PP) 2277

Altermed (Alt Med Hosp Ltda

Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas - CEP: 89.163-554

RIO DO SUL - SC

Nesta linha, também é necessário **analisar o histórico da participação de licitações da recorrente** com essa administração, sendo assim, resta evidente que a licitante não é uma empresa “aventureira” que entra nas licitações para tumultuar os processos, mas sim, uma empresa que de fato participa com o intuito de se sagrar vencedora e cumprir com as obrigações pactuadas, **registra-se novamente que a empresa sempre trabalhou de forma idônea e responsável com esta administração e forneceu diversos produtos.**

## II. DOS FUNDAMENTOS

A rescisão amigável do contrato administrativo é um instituto previsto no artigo 79, II, da Lei 8.666, de 1993, condicionada à aquiescência das partes, senão vejamos:

“Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

(...)

II - **amigável por acordo entre as partes**, reduzida a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a administração”.

No dizer de Hely Lopes Meirelles, “...o ato discricionário é aquele praticado com liberdade de escolha de seu conteúdo, do seu destinatário, tendo em vista a conveniência, a oportunidade e a forma de sua realização”.

Nesta linha, analogicamente como o que ocorreu foi erro na cotação do produto, vê-se o que dispõe o Código Civil:

Art. 138. São **anuláveis os negócios jurídicos**, quando as declarações de vontade emanarem de **erro substancial** que poderia ser percebido por pessoa de diligência normal, em face das circunstâncias do negócio.

Art. 139. O erro é substancial

**I - interessa à natureza do negócio, ao objeto principal da declaração, ou a alguma das qualidades a ele essenciais;**

Assim, caso seja verificada hipótese de inadimplemento contratual como neste caso, devido ao erro substancial de produto divergente ao solicitado, o particular terá direito a pleitear a rescisão, que se dará com fundamento no art. 79, inc. II, amigável, portanto. Não lhe sendo reservada a via judicial, exclusivamente, como se poderia cogitar de uma interpretação literal.

FONE: +55 (47) 3520-9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.163-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

[www.altermed.com.br](http://www.altermed.com.br)



Página 3 de 4

### III. DOS REQUERIMENTOS

Diante de todo o exposto, requer-se:

- a) O cancelamento parcial amigável, considerando-se todo o histórico dessa contratada, referente apenas ao item 41, cumprindo-se os demais termos contratuais, considerando-se os fatos narrados desde que não haja a aplicação de quaisquer penalidades.
- b) Com relação aos atos que não haja necessidade de publicação, requer-se sejam enviadas as comunicações e intimações obrigatoriamente pelos e-mails [contratos1@altermed.com.br](mailto:contratos1@altermed.com.br) e [juridico@altermed.com.br](mailto:juridico@altermed.com.br).

Nestes termos, Pede deferimento  
Rio do Sul (SC), 25 de setembro de 2020.

MAICON CORDOVA Assinado de forma digital  
PEREIRA:015886939 por MAICON CORDOVA  
70 PEREIRA:01588693970  
Dados: 2020.09.25  
14:55:31 -03'00'

1

Altermed Mat Med Hosp Ltda.  
Maicon Cordova Pereira  
Gerente adm. / Procurador

<sup>1</sup> Assinado eletronicamente (Certificado Digital - ICP-BRASIL) de acordo com a MP 2.200-2/2001.

**FONE: +55 (47) 3520-9000**

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
RIO DO SUL | SC | BRASIL | CEP: 89.183-554  
CNPJ: 00.802.002/0001-02 | IE: 25.314.899-5  
Fax: +55 (47) 3520 9004

[altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016  
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - - SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante vierem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 26.06.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.886.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar, apresentar propostas, dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. **(SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 799, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.  
Continua na próxima folha.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016  
da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assina. Eu, Isabel Sane Kuhnhen, Escrevente Notarial, que digitei: Eu, Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514. Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) (a) **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** - Outorgante representada por **ANACLETO FERRARI MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA TABELIÃ.** NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016.  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

**ISABEL SANE KUHNHEN**  
Escrevente Notarial



Documento impresso por meio mecânico. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indicio de adulteração ou tentativa de fraude.



00272916

002/280

16/08/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031608190845460439>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bal. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes\*.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando e inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 16/08/2019 11:16:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1325639

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 16/08/2020 08:56:07 (hora local).

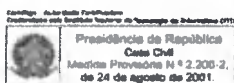
\*Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 a 27031608190845460439-2

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2bd52a579f849258d94f6ea88720e7284452f6c30c2ccd61229bc78724d8943220c77af02f8ad8561b150d9300  
0ddf3d64b672d0d7287e48fa1aa9254d3382





**De:** admsaude@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 25 de setembro de 2020 15:17  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** ENC: Solicitação de Desistência - OF 1368/2020  
**Anexos:** Procuração - Maicon Cordova Pereira 15082020.pdf; 3567 - Fundo Municipal de Saúde de Capanema - OF 1368-2020 Assinado.pdf

Informo que temos a requisição de empenho n.º 5023/2020 pendente com 600,00 comprimidos do item CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75MG.

Att.

Marisa Pontin  
[admsaude@capanema.pr.gov.br](mailto:admsaude@capanema.pr.gov.br)  
(46) 3552-1431  
Município de Capanema - PR  
Secretaria de Saúde

**De:** Contratos 1 - Altermed [mailto:contratos1@altermed.com.br]  
**Enviada em:** sexta-feira, 25 de setembro de 2020 15:03  
**Para:** admsaude@capanema.pr.gov.br; joni <joni@altermed.com.br>  
**Cc:** Sac - Altermed® <sac@altermed.com.br>; Pedido - Altermed <pedido@altermed.com.br>  
**Assunto:** Solicitação de Desistência - OF 1368/2020

Prezados (as),

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, nº 2320, Fundo Canoas, Rio do Sul/SC, por seu procurador devidamente constituído, vem perante Vossa Senhoria, apresentar **REQUERIMENTO DE LIBERAÇÃO AMIGÁVEL DE COMPROMISSO**,

Favor confirmar recebimento e informar a forma de acompanhamento do julgamento, se for online informar quais os dados necessários e o link, se não, qual o telefone e servidor responsável por prestar as informações.

Aguardo um parecer desta entidade.

Cordialmente.

--  
SIMONE DA SILVA DOS SANTOS  
LICITAÇÕES  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO  
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Estrada Boa Esperança, 2320 | Zip Code: 89.163-554 | Rio do Sul | SC | Brazil  
Phone: +55 47 3520-9000  
Fax: +55 47 3520-9004

E-mail: [contratos1@altermed.com.br](mailto:contratos1@altermed.com.br)



002282

"Antes de imprimir, pense no seu compromisso e responsabilidade com o Meio Ambiente"

"Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao(s) destinatário(s) da mensagem. Caso você tenha recebido esta mensagem por engano, queira, por favor, retorná-la ao destinatário e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação desta mensagem ou parte dela é expressamente proibido. A Altermed Material Médico Hospitalar Ltda não é responsável pelo conteúdo ou a veracidade desta informação."



002283

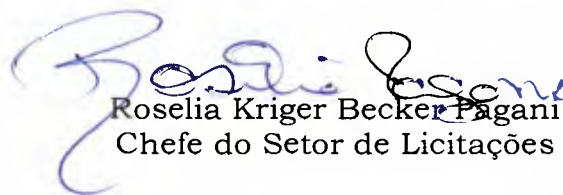
## Município de Capanema - PR

---

### DESPACHO

Com relação ao Pregão Eletrônico, nº 34/2020, Ata de Registro de Preços nº 234/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de desistência do item 41 desse pregão.

Capanema, 28 de setembro de 2020

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações

002284

Senhora Progestora,

A PGM não se opõe ao pedido de liberação  
amigável do compromisso apresentado pela empresa  
Altamed Material Médico Hospitalar Ltda., no  
formato requerido às fls. 275/278.

Atenciosamente.

Capanema, 28 de setembro de 2020



Romanti Ezer Barbosa  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675



002285

## Município de Capanema - PR

---

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 34/2020, Ata de Registro de Preços nº 234/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato a Manifestação Jurídica datada de 28/09/2020, pela desistência do item 41 protocolado pela empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**.

Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo de Rescisão Parcial. Solicito que seja chamado o próximo fornecedor da lista para suprir a demanda.

Capanema, 29 de setembro de 2020

Américo Belle  
Prefeito Municipal

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 29 de setembro de 2020 11:09  
**Para:** 'admsaude@capanema.pr.gov.br'  
**Assunto:** DESISTENCIA DO ITEM 41 DO PREGÃO 34/2020  
**Anexos:** BRN3C2AF43E4D08\_0000177407.pdf

BOM DIA MARISA  
SEGUE EM ANEXO A MANIFESTAÇÃO JURÍDICA PARA QUE ESSE ITEM TIVER EMPENHO VOCÊ POSSA PEDIR O  
EXTORNO.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 Capanema – PR cep 85760-000 fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549  
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
licitacao@capanema.pr.gov.br

-----Mensagem original-----

De: impressora@capanema.pr.gov.br <impressora@capanema.pr.gov.br> Enviada em: terça-feira, 29 de setembro  
de 2020 11:07  
Para: roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
Assunto: Scanner impressora - Brother

Arquivo em anexo



002287

## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO


A Empresa

**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA,**

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 34/2020, Ata de Registro de Preços nº 234/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Notifico a empresa **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**, da resposta ao pedido de Desistência do item 41, a Procuraria acatou sua solicitação.

Nos próximos dias estaremos encaminhando a rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços para assinatura.

Capanema, 29 de setembro de 2020

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Membro da Comissão Permanente de Licitações

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 29 de setembro de 2020 11:21  
**Para:** 'altermed@altermed.com.br'  
**Assunto:** RESPOSTA AO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO ITEM 41 DO PREGÃO 34/2020  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO ALTERMED.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema – PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**



**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** terça-feira, 29 de setembro de 2020 11:21  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00027.txt

The original message was received at Tue, 29 Sep 2020 11:21:13 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <altermed@altermed.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <altermed@altermed.com.br>... relayed; expect no further notifications



002290

## Município de Capanema - PR

minuta

2.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 234/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, município de Rio do Sul/SC inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato por seu representante legal ANACLETO FERRARI, CPF nº523.140.819-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 34/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 03/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a manifestação jurídica datada de 28/09/2020, acatada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 234/2020, conforme abaixo.

### CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
41	54930	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG (BR0272041)	E M S	COMP	3.000	1,119	3.357,00

**Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 3.357,00 (três mil, trezentos e cinquenta e sete reais)**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 29 de setembro de 2020

**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

**ANACLETO FERRARI**  
Representante Legal  
**ALTERMED MATERIAL MEDICO  
HOSPITALAR LTDA**  
Contratada



# Município de Capanema - 2020

## Saldo do contrato

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
<b>Sequência: 3930 - Ata de registro de preços: 234/2020</b>			<b>Licitação: Pregão - 50 000034/2020</b>				<b>Início da vigência Fim da vigência Fim da vigência atualizada</b>						
<b>Código: 56810 - 4 Nome: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR</b>			<b>CPF/CNPJ: 00.802.002/0001-02</b>		<b>Telefone: 4735209000</b>		<b>03/06/2020</b>		<b>02/06/2021</b>				
Lote: 001													
Item: 018	50.000,00	0,38	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	5.700,00	35.000,00	13.300,00
Produto: 54890 BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA SÓDICA 10MG/250 MG (CP)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 022	200,00	10,33	2.066,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	516,50	150,00	1.549,50
Produto: 58177 CARMELOSE SÓDICA, 5 MG/ML, SOLUÇÃO OF TÁLMICA FRASCO COM 10 ML										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 032	40.000,00	0,27	10.800,00	0,00	0,00	40.000,00	10.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Produto: 54914 CIPROFIBRATO 100 MG (BR0308738)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 041	5.000,00	1,119	5.595,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	2.909,40	2.400,00	2.685,60
Produto: 54930 CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG (BR0272041)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 063	1.500,00	1,588	2.382,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	476,40	1.200,00	1.905,60
Produto: 58180 COLECALCIFEROL 5.000 UI (BR0430434) 30 COMPRIMIDOS										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 064	600,00	8,49	5.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40,00	339,60	560,00	4.754,40
Produto: 58181 COLECALCIFEROL 50.000 UI (BR0431098)										Unidade de medida: COMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 079	200,00	1,781	356,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50,00	89,05	150,00	267,15
Produto: 57226 FENTANILA, APRESENTAÇÃO: SAL CITRATO, DOSAGEM: 0,05 MG/ML, INDICAÇÃO:										Unidade de medida: AMP		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 081	700,00	2,57	1.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	514,00	500,00	1.285,00
Produto: 54997 FLUOCINOLONA ACETONIDA 0,275 MG + SULFATO DE NEOMICINA 3,85 MG +										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	
Solicitante: 004305 JONAS WELTER			Local: 000081 Atividade do Fundo Municipal de Saúde										
Item: 084	200,00	4,41	882,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	882,00
Produto: 55002 FUMARATO DE CETOTIFENO XAROPE 0,2 MG/ML (120 ML) (BR0271124)										Unidade de medida: FRAS		Tipo controle: Q	

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.

Emitido por: ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI, na versão: 5525 v

29/09/2020 11:27:27

002291

002292

de Cotegipe/RS inscrita no CNPJ sob o nº 03.652.030/0001-70, neste ato por seu representante legal EDIVAR SZYMASNKI, CPF nº670.481.290-34 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 60/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 14/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 60/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a manifestação Jurídica datada de 08/09/2020, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 392/2020, conforme abaixo.

**CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO**

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
30	58182	MULTIVITAMINAS. COMPOSIÇÃO DE VITAMINAS:VITS: A, B1, B2, B3, B5, B6, B12, C, D, E, H, K, COMPOSIÇÃO DE SAIS MINERAIS:MINERAIS:- CA,CL,CR,CU,FE,I, K, MG, MN,MO, P, SE, ZN, OUTROS COMPONENTES:ACIDO FÓLICO (BR0449112)	MEGAPOLI A-Z	COMP	3.000,00	0,07	210,00

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 210,00 (duzentos e dez reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanea - PR, 29 de setembro

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

EDIVAR SZYMASNKI  
Representante Legal  
CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA  
Contratada

**2.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 234/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, município de Rio do Sul/SC inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato por seu representante legal ANACLETO FERRARI, CPF nº523.140.819-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 34/2020, mediante as seguintes

cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 03/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a manifestação jurídica datada de 28/09/2020, acatada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 234/2020, conforme abaixo.

**CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO**

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
41	54930	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG (BR0272041)	EMS	COMP	3.000	1.119	3.357,00

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 3.357,00 (três mil, trezentos e cinquenta e sete reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanea - PR, 29 de setembro de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

ANACLETO FERRARI  
Representante Legal  
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Contratada

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO DIA 29/09/2020, EDIÇÃO 582, PÁGINA 2 E 3

**ONDE LIA-SE:**

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 404/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INDUSTRIAL MULLER E PRE MOLDADOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA PORTO ALEGRE, ESQUINA COM PR-281, S/N - CEP: 85750000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.787.626/0001-03, neste ato por seu representante legal, ALCEO FRANCISCO MULLER, CPF:368.863.789-53, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Presencial nº 77/2019, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 20/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 77/2019, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE CAMINHÃO MUNIC



002293

**Município de Capanema - PR****NOTIFICAÇÃO**


A Empresa  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 34/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. para assumir o item xsxx desse pregão.

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
41	54930	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG (BR0272041)	ANAFRANIL SR	COMP	3.000	3,26	9.780,00

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 29 de setembro de 2020

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** terça-feira, 29 de setembro de 2020 13:50  
**Para:** 'empenhos3@promefarma.com.br'; 'licitacao1@promefarma.com.br'  
**Assunto:** URGENTE CONVOCAÇÃO PARA EMPRESA ASSUMIR O ITEM 41 DO PREGÃO 34/2020  
**Anexos:** CONVOCAÇÃO EMPRESA PROMEFARMA.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0112.email.locaweb.com.br>  
**Enviado em:** terça-feira, 29 de setembro de 2020 13:50  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Successful Mail Delivery Report  
**Anexos:** details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0112.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<licitacao1@promefarma.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0  
<licitacao1@promefarma2> G1bPLb5lc1+slgAA8ephBA Saved

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

---

**De:** licitacao1@promefarma.com.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 30 de setembro de 2020 08:57  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Cc:** EMPENHOS (PR) Thassiane  
**Assunto:** RES: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA EMPRESA ASSUMIR O ITEM 41 DO PREGÃO 34/2020  
**Anexos:** Capanema.pdf

Bom dia!

Em atenção a sua solicitação, informamos que acatamos item 41 – CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA – ANAFRANIL, para o qual fomos convocados.

Att

**Promefarma**



**Sirlei Zambrin**  
Gerente Comercial, Promefarma  
Telefone (41) 3052 7905  
Celular (41) 9 9931 7760 | (41) 9 9975 0206  
Email [licitacao1@promefarma.com.br](mailto:licitacao1@promefarma.com.br)  
Skype [sirlei.zambrin](https://www.skype.com/name/sirlei.zambrin)  
Web [www.promefarma.com.br](http://www.promefarma.com.br)



**De:** [roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br) <[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)>

**Enviada em:** terça-feira, 29 de setembro de 2020 13:50

**Para:** [empenhos3@promefarma.com.br](mailto:empenhos3@promefarma.com.br); [licitacao1@promefarma.com.br](mailto:licitacao1@promefarma.com.br)

**Assunto:** URGENTE CONVOCAÇÃO PARA EMPRESA ASSUMIR O ITEM 41 DO PREGÃO 34/2020

**Roselia Kriger Becker Pagani**

**Chefe do Setor de Licitações**

**Município de Capanema-PR**

**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**

**Capanema – PR cep 85760-000**

**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**

**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**



Livre de vírus. [www.avast.com](http://www.avast.com).





002297

## Município de Capanema - PR

## NOTIFICAÇÃO

A Empresa  
PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 34/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para assumir o item xsxx desse pregão.

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
41	54930	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG (BR0272041)	ANAFR ANIL SR	COMP	3.000	3,26	9.780,00

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

81.706.251/0001-98

Capanema, 29 de setembro de 2020

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES  
COMERCIAIS LTDA.RUA DAS FERRERIAS FERREIRA DA COSTA, 847  
VL. PARALIM - CEP 80220-410  
CURITIBA - PARANÁ

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira / Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

De Acordo em 30/09/2020

SIBILEI TEREZINHA ZAMBRIN - GERENTE DE VENDAS

RG: 3.104.120-1 SSP-PR - CPF: 457.063.879-15

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Avenida Governador Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro - 8.760-000

Fone: (41)3552-1321

CAPANEMA - PR



002298

**Município de Capanema - PR**

A Sra.

**Roselia Kriger Becker Pagani****Pregoeira/Membro da comissão****Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Eletrônico, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Capanema, 30 de setembro de 2020

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**  
**CNPJ: 81.706.251/0001-98**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:26:14 do dia 30/09/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/03/2021.

Código de controle da certidão: **B2AD.300A.E5B8.6395**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

002300

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

**CONTRIBUINTE: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**

**CNPJ: 81.706.251/0001-98**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 223204-6**

**ENDEREÇO: R. PROFESSOR LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - PAROLIN, CURITIBA, PR**

**FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO**

É expedida esta **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

**CERTIDÃO Nº: 297535/2020**

**EMITIDA EM: 30/09/2020**

**VÁLIDA ATÉ: 27/01/2021**

**CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 7491.2D7A.7FD5.4D59-5.AEA7.5E4E.44F1.7021-8**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

**Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.**

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 81.706.251/0001-98

**Razão Social:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

**Endereço:** RUA PROF. LEONIDAS FERREIRA DA COSTA 847 / VILA PAROLIM /  
CURITIBA / PR / 80220-410

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/09/2020 a 13/10/2020

**Certificação Número:** 2020091409491250826597

Informação obtida em 30/09/2020 15:30:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022693165-35

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.706.251/0001-98**  
Nome: **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 28/01/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



## Município de Capanema - PR

### MINUTA

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 246/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - CEP: 80220410 - BAIRRO: PAROLIM, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, neste ato por seu representante legal, ELCIO LUIS BORDIGNON, CPF:972.234.769-15 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 34/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 03/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2020, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 28/09/2020, acatada pelo Prefeito Municipal fica aditivada a presente Ata de Registro de Preços nº 246/2020 conforme abaixo:

### CLÁUSULA SEGUNDA- DO ITEM ACRESCIDO

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantida de	Preço unitário	Preço total
41	54930	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG (BR0272041)	ANAFRANIL SR	COMP	3.000	3,26	9.780,00

**Valor total do Aditivo: R\$ 9.780,00 (Nove mil, setecentos e oitenta reais)**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 30 de setembro de 2020

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**ELCIO LUIS BORDIGNON**  
*Representante Legal*  
**PROMEFARMA REPRESENTACOES  
COMERCIAIS LTDA**  
*Contratada*

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 30 de setembro de 2020 15:50  
**Para:** 'admsaude@capanema.pr.gov.br'  
**Assunto:** ITEM 41 DO PREGÃO 34/2020  
**Anexos:** 1º TERMO ADITIVO A ATA 246.pdf; 2º termo aditivo a ata 234-2020.pdf

BOA TARDE MARISA PARA SEU CONHECIMENTO

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**



**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

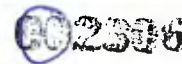
---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** quarta-feira, 30 de setembro de 2020 15:50  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00019.txt

The original message was received at Wed, 30 Sep 2020 15:50:04 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>  
(successfully delivered to mailbox)

----- Transcript of session follows ----- <admsaude@capanema.pr.gov.br>... Successfully delivered



e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Contrato firmado em 30/09/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 112/2019, entre as partes acima identificadas, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINA PARA USO DA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 343/2020, fica aditivado esse contrato em mais 93 horas totalizando o valor total de R\$ 31.108,50 (Trinta e um mil, cento e oito reais e cinquenta centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 30 de setembro de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

MARCOS CESAR BIGATON  
Representante Legal  
M. BIGATON & CIA LTDA - ME  
Contratada

**1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 246/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - CEP: 80220410 - BAIRRO: PAROLIM, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, neste ato por seu representante legal, ELCIO LUIS BORDIGNON, CPF:972.234.769-15 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 34/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 03/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2020, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 28/09/2020, acatada pelo Prefeito Municipal fica aditivada a presente Ata de Registro de Preços nº 246/2020 conforme abaixo:

**CLÁUSULA SEGUNDA- DO ITEM ACRESCIDO**

Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
41	54930	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG (BR0272041)	ANAFRA-NIL SR	COMP	3.000	3,26	9.780,00

Valor total do Aditivo: R\$ 9.780,00 (Nove mil, setecentos e oitenta reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 30 de setembro de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

ELCIO LUIS BORDIGNON  
Representante Legal  
PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA  
Contratada

## LEIS

### LEI Nº 1.752, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Altera a Lei Municipal nº 1.476/2013, alterando a carga horária de Assistente Social com fulcro na Lei Federal 12.317/2010.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito do Município de Capanema sanciona a seguinte:

LEI

Art. 1º O §2º do artigo 48 da Lei 1.476/2013 passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º - A carga horária para o cargo de Assistente Social é de 30 horas semanais. Pode ser condição de trabalho o atendimento ao público.”

Art. 2º Aos profissionais com contrato de trabalho em vigor na data de publicação desta Lei é garantida a adequação da jornada de trabalho, vedada a redução do salário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 30 dias do mês de setembro de 2020.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 1.753, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020.

Fixa os Subsídios do Prefeito, do Vice Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Vereadores e do Presidente da Câmara Municipal de Capanema – Estado do Paraná, para o Exercício 2021 a 2024.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º O Subsídio do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, para a gestão de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024, será fixado em R\$ 15.406,99 (quinze mil, quatrocentos e seis reais e noventa e nove centavos) mensais, em parcela única.



002307

## Município de Capanema - PR

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 234/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, município de Rio do Sul/SC inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato por seu representante legal ANACLETO FERRARI, CPF nº 523.140.819-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 34/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 03/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 314/2020, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 234/2020, conforme abaixo.

### CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
32	54914	CIPROFIBRATO 100 MG (BR0308738)	GEOLAB	COMP	40.000,00	0,27	10.800,00

**Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 01 de setembro de 2020

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

  
**ANACLETO FERRARI**  
Representante Legal  
**ALTERMED MATERIAL MEDICO**  
**HOSPITALAR LTDA**  
Contratada

2ª TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS

CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EMPRESA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1º REG. 179

1ª OF. 095

1º TRASLADO

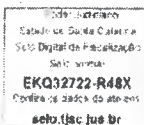
Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pedu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou Eu, Isabel Sane Kuhnne, Escrevente Notarial, que digitei Eu Maria Zélia Della Giustina, Tabeliã de Notas, subscrevo dou fé e assinou O.M 21514 Emolumentos R\$ 46,00 + Seio R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃ, NADA MAIS, TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, \_\_\_\_\_, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabeliã, digitei, subscrevo, dou fé e assinou.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016

Em test. \_\_\_\_\_ da verdade.

ISABEL SANE KUHNNE  
Escrevente Notarial



2ª TABELONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS

CIDADE E COMARCA DE RIO DO SUL  
ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EMPRESA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

1º REG. 179

1ª OF. 094

1º TRASLADO

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: . . . . SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante vem que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessets (2016) nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 25.05.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador: **MAICON CORDOVA PEREIRA**, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SE-SP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645765-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.888.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas; dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições; pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais, estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 769, do Código de Normas da Corregedoria Geral



0025308

02308 A

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Sei. Váiber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou: na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a653abf87fc384b917470a4058d65b0d105516952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0df6407c220c77af02f8ad8561b150d9300d0dff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória nº 2.200-2,  
de 24 de maio de 2001.





00.802.002/0001-02

002 09

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

MAICON CORDOVA Assinado de forma  
PEREIRA:015886939 digital por MAICON  
70 CORDOVA  
PEREIRA:01588693970

### PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Claudia Gesser Longen, CPF: 070.053.969-79 e RG: 5.009-612 e a Sra. Simone da Silva dos Santos, CPF: 021.622.119-63 e RG: 3211865 outorgando-lhes poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firma à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2020.

3ª Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos  
Espírito Santo do Rio do Sul

RECONHECIMENTO Nº 42153  
Reconhecimento assinado por AUTENTICAÇÃO de  
MAICON CORDOVA PEREIRA  
do Selo Digital nº 09/07/2020  
to da verdade.

VIA CRISTINA MORSI - Escrevente Notarial  
Quimadas, R.S 350 - Sala: R.S 290 - Total: R\$ 30 Selo Digital  
Fiscalização - Selo Normativo UN04399-0A V5  
para os dados do ato em: selo@sc.jus.br  
Assinado por: VANESSA

Maria Zélia Della Giustina - Juiz  
 Jackson Della Giustina Forquilha de Moura - Juiz

*Maicon Cordova Pereira*  
Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 9 de Julho de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V Bº 41 e 52 de Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente imagem digitalizada - reprodução feita do documento apresentado e conferido pelo ato  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://sebdigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/27030907203546362757



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27030907203546362757-1  
Data: 09/07/2020 17:28:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKE93978-PZ0A;



CNPJ: 06.870-0  
Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-0464 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevedo Bastos Miranda Cavalcanti  
TJ/PB



002310

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2020 08:10:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27030907203548362757-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd861f9b4ed4ed58417dc26919ca597f4259ccbcd3fb31253b57f638209f7cec4aba9f27cd19b518742620e30baefe933220c77af02f8ad8561b150d93000dff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2  
de 24 de agosto de 2001.



002311



SIGEP

AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

Cole aqui

DESTINATÁRIO:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas  
89163554 Rio do Sul-SC

BO586179545BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:

AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080  
PRÉDIO CENTRO  
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO 1 RESC. PARCIAL ARP 390/20 PE 60/20 1 RESC PARCIAL ARP 234/20 PE 34/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

*Feliana Copkupi*

DATA DE ENTREGA

Nº DOC. DE IDENTIDADE

*17/09/20*

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1º / / : h  
2º / / : h  
3º / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA



RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

*[Handwritten signature]*

Cole aqui



À

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA – PR**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020**

**PEDIDO DE CANCELAMENTO DO REGISTRO – LIBERAÇÃO DO  
COMPROMISSO**

A Licitante **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, sediada da Rua Rubens Derks, Nº 105, Loteamento Rubens Derks, Bairro Industrial, Erechim/RS, por intermédio de seu representante legal, Sr. Sedinei Stievens, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 004.421.050-70, vem, mui respeitosamente, por meio deste, apresentar **PEDIDO DE CANCELAMENTO DO ITEM Nº 118 – Oxalato de Escitalopram 10 Mg Cp**, pelos motivos que passa a expor:

No dia 20/05/2020 a Licitante participou do Pregão Eletrônico Nº 34/2020, sendo vencedora de diversos itens, dentro os quais o **ITEM Nº 118 – Oxalato de Escitalopram 10 Mg Cp**. Após, a Licitante recebeu o **Empenho Nº 3354/2020**, sendo que o mesmo encontra-se pendente de entrega em razão da falta do produto. Ocorre que, a empresa está impossibilitada de atender aos pedidos do medicamento em questão, conforme a seguir será explanado.

O Laboratório fornecedor Geolab há meses está enfrentando dificuldades para conseguir fornecer o fármaco. Em 12/05/2020 o laboratório havia apresentado previsão de faturamento para o final do mês de julho e agosto/2020. Porém, as mesmas não se cumpriram, pois em 05/08/2020, o laboratório apresentou nova informação de que momentaneamente não estão acatando pedidos deste medicamento, sem previsão de atendimento.

Data:  
Processo: **2771/2020**  
05/10/2020 Hora: 05:05

Assunto:  
**SOLICITACAO DO SETOR DE LICITACAO**

Req uerente:  
**INOVAMED COMERCIO DE MEDICAME**

Contudo, com o intuito de encontrar alguma alternativa para resolver a pendência, bem como para não gerar imbróglis com o mui digno órgão, houve diligências no sentido de comprar de outro laboratório. Nesse passo, diligenciou-se com o laboratório EMS, tendo em vista ser o único laboratório que a empresa possui cadastro além da Geolab, o qual informou que não há estoque deste item. Diligenciou-se também com algumas distribuidoras, sendo que Life Center informou não possuir o item, enquanto a distribuidora Pontamed informou disponibilizar do item ao valor de R\$ 0,336. Desse modo, tornar-se inexecúvel para Licitante fornecer neste valor, pois o prejuízo seria desmedido.

Desse modo, percebe-se que além do medicamento encontrar-se em falta pelo laboratório cotado, também não tem estoque em outro laboratório que a empresa possui cadastro. Dessa forma, infelizmente, a Licitante se vê de mãos atadas, pois não há como fornecedor o item pelo Laboratório cotado de forma célere, e não pode ofertar troca de marca, em razão da indisponibilidade em outros Laboratórios.

Ainda, frisa-se que os problemas de importação estão atingindo toda a indústria farmacêutica, em decorrência de suspensão de exportações de insumos (princípios ativos) de medicamentos por países como Índia e China, conforme amplamente noticiado, as quais não há previsão de normalização, em decorrências de medidas adotadas para combate ao SARS-CoV-2 em todo o mundo.

Em razão disto, os custos dos insumos e, por consequência, dos medicamentos tem oscilado, em decorrência da lei da oferta e da procura. Porquanto a procura é alta enquanto a oferta é diminuta, em decorrência da pandemia causada pelo avanço do vírus Covid-19, o que gera atrasos por parte dos laboratórios, e assim não recebem a matéria-prima e, ainda, quando recebem é com largo atraso.

Ademais, conforme informação recebida pelos noticiários, a Índia segue em isolamento, com os serviços suspensos, principalmente portos e aeroportos, o qual dificulta a entrega de matéria-prima para a fabricação dos produtos, ou seja, sem os ingredientes necessários não é possível a fabricação dos medicamentos.

002314

Dessa forma, torna-se inviável o fornecimento do item em questão, não restando alternativa à Licitante senão pleitear o cancelamento do mesmo, conforme previsão do artigo 43 da Lei 8.666/93 que trata da possibilidade de desclassificação de produto por motivo justo, como ocorrido no presente caso, bem como no artigo 21 do Decreto 7.892/13, cuja transcrição segue, *in verbis*:

Art. 21. O **cancelamento** do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I – por razão de interesse público; ou
- II – a pedido do fornecedor.

Ora, a ausência de medicamento, em decorrência de problemas de produção, é situação superveniente e imprevisível, decorrente de situação de força maior, porquanto o avanço da pandemia decorrente do COVID-19 extrapola qualquer situação de normalidade, sendo totalmente imprevisível e de efeitos imprevisíveis a curto, médio e longo prazo.

Em razão disto, evidencia-se uma situação de caso fortuito, vez que não era previsível tais consequências e, ainda, não há nada que a Licitante poderia fazer ou ter feito para evitar tal situação. Desse modo, efetivamente decorre de situação de força maior, que é o avanço de pandemia viral que surgiu de forma natural.

Ou seja, trata-se evento da natureza que ninguém poderia prever e que, nas palavras do professor Andre Bonat Cordeiro, em artigo publicado no site <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/artigos/coronavirus-e-seus-efeitos-nos-contratos-administrativos-19032020>, consultado em 10/08/2020, “*não há como se prever – por mais visionário – que haveria uma pandemia viral, que gerasse as consequências que estamos presenciando no funcionamento de negócios e no câmbio*”.

Ainda, de acordo com o professor Andre Bonat Cordeiro, no artigo citado:

*Assim, para muitos contratados, os caminhos serão dois: (1º) o contratante público reequilibra o contrato afetado pela variação cambial e prazos contratuais que impactem no custo e cronograma dos contratos ou (2º) a impossibilidade de executar o contrato, nesses casos, não pode implicar na aplicação de alguma penalidade ao particular contratado, haja vista que não haveria omissão, negligência ou desídia, mas sim impossibilidade efetiva de cumprimento do contrato em razão de fenômenos econômicos causados por terceiros. Tal impossibilidade não pode ser punida. Ou seja, estaríamos diante de álea econômica extraordinária, a dos acontecimentos macroeconômicos, absolutamente imprevisível ou de consequências incalculáveis aos contratados e que afetam negativamente a equação contratual.*

No caso, nem sequer pode haver o reequilíbrio, **porquanto, o item está em falta no mercado, com o que, o melhor e único caminho é liberar a licitante do compromisso, vez que não se sabe quando terá o medicamento e, tampouco, o valor do mesmo no mercado.** Assim, **poderá repassar para a próxima colocada ou realizar a compra direta, diante do cenário atual.**

Na espécie, portanto, tornou-se impossível e excessivamente oneroso para a Licitante adimplir a obrigação, com o que passível e legal o cancelamento do registro do item, com a liberação da Licitante, inclusive, pois aplicável subsidiariamente o Art. 478 do Código Civil que diz que:

*Art. 478. Nos contratos de execução continuada ou diferida, se a prestação de uma das partes se tornar excessivamente onerosa, com extrema vantagem para a outra, em virtude de acontecimentos extraordinários e imprevisíveis, poderá o devedor pedir a resolução do contrato. Os efeitos da sentença que a decretar retroagirão à data da citação.*

Outrossim, a Licitante, como é de conhecimento deste Órgão, sempre atua visando atender da melhor forma possível os órgãos públicos e à população, sendo que este pedido vem ao objetivo de evitar justamente prejuízos e transtornos ao órgão público. Assim, efetivamente não há como fornecer o **ITEM Nº 118 – Oxalato de Escitalopram 10 Mg Cp** em decorrência de situação imprevisível, que, como visto, configura tanto caso fortuito, como de força maior, por decorrência da pandemia.

002316

Do exposto, justificado o pedido em questão, pedem-se escusas pelos transtornos e requer-se o **CANCELAMENTO DO REGISTRO DO ITEM Nº 118 – Oxalato de Escitalopram 10 Mg Cp**, liberando a licitante do fornecimento do mesmo, na forma do Art. 21, inciso II, do Decreto Federal n.º 7.892/2013, vez que comprovada a situação imprevisível, sem aplicação de quaisquer penalidades à empresa.

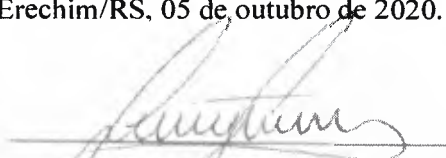
Ainda, postula-se que seja **ESTORNADO o saldo pendente do Empenho e Nº 3354/2020**, referente ao item em questão, diante da impossibilidade de fornecimento, conforme apresentado.

Reitera-se a estima e elevada consideração para com o mui digno órgão, bem como o compromisso da Licitante com a seriedade e transparência.

Agradece-se desde já pela atenção e compreensão.

Nestes termos, pede deferimento.

Erechim/RS, 05 de outubro de 2020.

  
Sedinei Roberto Stievens  
(Sócio-Administrador)

À

**INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA****CNPJ: 12.889.035/0001-02****REF: OXA ESCITALOPRAM 10MG C/30 COMP REV (C1)**

À **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Via Primária 1B, Qd. 8-B, Mód. 1-8, DAIA, Anápolis - GO, CEP 75.132-085, CNPJ (MF) nº 03.485.572/0001-04, vem através desta, prestar esclarecimentos acerca do fornecimento do produto acima epigrafado.

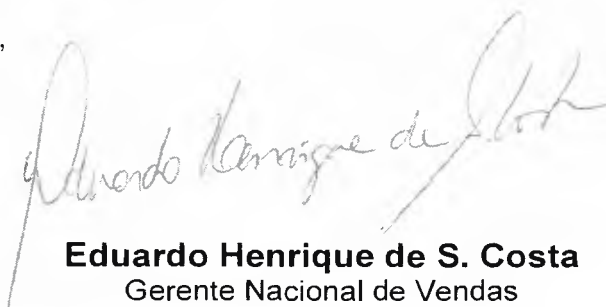
Informamos que referente a vossa pendência do medicamento supracitado, mencionamos que o mesmo será faturado conforme descrito abaixo:

- 1ª parcela de 11.667 cx (350.010 comp.), faturamento até o dia 31/07/20.
- 2ª parcela de 11.667 cx (350.010 comp.), faturamento até o dia 31/08/20.

Certos da vossa compreensão, ressaltamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Anápolis/GO, 12 de maio de 2020.

Atenciosamente,



**Eduardo Henrique de S. Costa**  
Gerente Nacional de Vendas

À

**INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

**CNPJ: 12.889.035/0001-02**

**REF: CISTEIL 200 MG GRAN CX C/ 50 ENV**

**HEM QUETIAPINA 100MG C/30 COMP REV (C1)**

**OXA ESCITALOPRAM 10MG C/30 COMP REV (C1)**

**UNIAIR 10MG CX C/30 COMP REV**

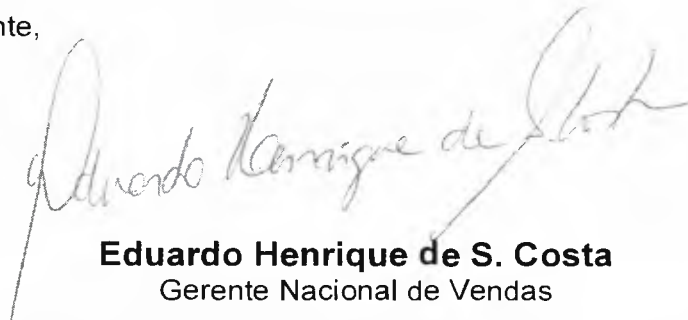
À **GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A** pessoa jurídica de direito privado, com sede na Via Primária 1B, Qd. 8-B, Mód. 1-8, DAIA, Anápolis - GO, CEP 75.132-085, CNPJ (MF) nº 03.485.572/0001-04, vem através desta, prestar esclarecimentos acerca do fornecimento dos produtos acima epigrafados.

Informamos que referente a vossa pendência dos medicamentos supracitados, mencionamos que momentaneamente nos encontramos sem previsão para os atendimentos.

Certos da vossa compreensão, ressaltamos nossa elevada estima e distinta consideração.

Anápolis/GO, 05 de agosto de 2020.

Atenciosamente,



**Eduardo Henrique de S. Costa**  
Gerente Nacional de Vendas

**Re: Cotação**

Fabiano Apes Endler <fabiano.endler@ems.com.br>  
<compras@inovamed-rs.com.br>  
14/08/2020 11:42



002319

Bom dia!!!

Estamos sem estoque deste item.

**Obrigado pelo contato.**

Abraço!!!



Sua saúde merece

Fabiano Apes Endler  
Consultor Negócios Jr  
[fabiano.endler@ems.com.br](mailto:fabiano.endler@ems.com.br)  
Fone: 55 51 995551182  
[www.gruponc.net.br](http://www.gruponc.net.br)

Rod. Jornalista Francisco Aguirre Proença, KM 08  
Bairro Chacara Assay  
Hortolandia SP - CEP: 13186-901

Em sex., 14 de ago. de 2020 às 11:15, <[compras@inovamed-rs.com.br](mailto:compras@inovamed-rs.com.br)> escreveu:

Bom dia Fabiano, tudo bem?

Qual seria o preço para 100.000 cp de escitalopram 10 mg?

Tens estoque?

Aguardo retorno.

**Gleiciane Mânica**

Compras

☎ +55 54 99177 9588 | +55 54 3522 4273

[www.inovamed-rs.com.br](http://www.inovamed-rs.com.br)

"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupção brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: [Código de Ética Inovamed.pdf](#). Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: [Quvidoria](#).

O Grupo NC preza pela integridade, transparência e responsabilidade nas relações com todos os seus públicos. Por isso, a informação verdadeira e honesta e o cuidado com a conduta e princípios de seus líderes, colaboradores, clientes e fornecedores são sempre valorizados. Qualquer situação irregular deve ser informada via **Canal de Denúncia** pelo site [www.resguarda.com/gruponc](http://www.resguarda.com/gruponc), pelo 0800 891 4636 ou pelo e-mail [denuncia.gruponc@resguarda.com](mailto:denuncia.gruponc@resguarda.com).

ANTES DE IMPRIMIR PENSE EM SUA RESPONSABILIDADE E COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE.

As informações contidas nesta mensagem e no(s) arquivo(s) anexo(s) são endereçadas exclusivamente à(s) pessoa(s) e/ou instituição(ões) acima indicada(s), podendo conter dados confidenciais, os quais não podem, sob qualquer forma ou pretexto, ser utilizados, divulgados, alterados, impressos ou copiados, total ou parcialmente, por pessoas não autorizadas. Caso não seja o destinatário, favor providenciar sua exclusão e notificar o remetente imediatamente. O uso impróprio será tratado conforme as normas da empresa e da legislação em vigor. O destinatário deve checar se não há vírus neste e-mail e em seus anexos. A empresa não se responsabiliza pelos danos causados por vírus. Obrigado!



14/08/2020

Locamail Re: COTAÇÃO INOVAMED



002320

**Re: COTAÇÃO INOVAMED**  
Rafael - Life Center Medicamentos <compras@lifecentermedicamentos.com.br>  
Wesley Leitão <compras02@inovamed-rs.com.br>  
14/08/2020 10:55  
Normal

Bom dia!

Zerado para o item.

Att,  
Rafael D. Vial  
Setor de Compras  
Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda  
CNPJ Nº. 21.227.039/0001-16  
Tel: (54) 3712-3515/3505  
Erechim-RS

**From:** Wesley Leitão  
**Sent:** Friday, August 14, 2020 10:49 AM  
**To:** vendas8@oncotechospitalar.com.br  
**Cc:** vendas@dimaster.com.br ; vendas11@mcwdistribuidora.com.br ; vendas4@pontamed.com.br ; jessicaf@cirurgicasantacruz.com.br ; renata.silva@rioclarense.com.br ; luizfernando@ativahosp.com.br ; GiselliWerbran , compras@lifecentermedicamentos.com.br , arin Weigel - MCW Distribuidora , Yuri Malinowski | MCW Distribuidora  
**Subject:** COTAÇÃO INOVAMED

Bom dia

tudo bem ?

Venho por meio deste solicitar cotação dos itens abaixo:

Escitalopram 10mg

Atenciosamente



**Wesley Leitão**

Compras

+55 54 3522 4273

www.inovamed-rs.com.br

"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupção brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: [Código de Ética Inovamed.pdf](#). Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: [Ouvidoria](#).

14/08/2020

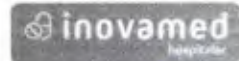
Locamail RE: COTAÇÃO INOVAMED

RE: COTAÇÃO INOVAMED

PONTAMED - Miguel <vendas4@pontamed.com.br>

Wesley Leitão <compras02@inovamed-rs.com.br>

14/08/2020 10:52



002321

ESCITALOPRAM 10MG (C1) (G) GEOLAB CX/30 R\$ 0,336

ATT;

**Miguel Moreira**

Comercial Vendas

☎ (42) 2101-5177 / 5152

☎ (42) 99116-8500 Whats App

SKYPE: [pontamed.vendas4](#)

✉ vendas4@pontamed.com.br



AGORA EM NOVO ENDEREÇO :

RUA PADRE ARNALDO JANSSEN,1452

UVARANAS - CEP 84032-300

PONTA GROSSA - PR

De: Wesley Leitão <compras02@inovamed-rs.com.br>

Enviado: sexta-feira, 14 de agosto de 2020 10:49

Para: vendas8@oncotechospitalar.com.br <vendas8@oncotechospitalar.com.br>

Cc: vendas@dimaster.com.br <vendas@dimaster.com.br>; vendas11@mcwdistribuidora.com.br <vendas11@mcwdistribuidora.com.br>; PONTAMED

Miguel <vendas4@pontamed.com.br>; jessicaf@cirurgicasantacruz.com.br <jessicaf@cirurgicasantacruz.com.br>; renata.silva@rioclarense.com.br

<renata.silva@rioclarense.com.br>; luizfernando@ativahosp.com.br <luizfernando@ativahosp.com.br>; GiselliWerbran <giselle@werbran.com.br>;

compras@lifecentermedicamentos.com.br <compras@lifecentermedicamentos.com.br>; arin Weigel - MCW Distribuidora

<farmaceutica@mcwdistribuidora.com.br>; Yuri Malinowski | MCW Distribuidora <compras2@mcwdistribuidora.com.br>

Assunto: COTAÇÃO INOVAMED

Bom dia

tudo bem ?

Venho por meio deste solicitar cotação dos itens abaixo:

Escitalopram 10mg

Atenciosamente



**Wesley Leitão**

Compras

+55 54 3522 4273

[www.inovamed-rs.com.br](http://www.inovamed-rs.com.br)

"A Inovamed possui um Programa de Compliance e está em conformidade com as leis anticorrupção brasileiras. Primamos pelo desenvolvimento de um ambiente de ética e integridade nas relações entre o público e o privado. Para conhecer um pouco mais da nossa forma de fazer negócios acesse o nosso Código de Ética e Conduta: [Código de Ética Inovamed.pdf](#). Caso você identifique alguma situação de não conformidade, utilize nossos canais de comunicação disponíveis em: [Ouvidoria](#).

# Coronavírus: remédios devem subir, mesmo após governo adiar reajuste

002322

Diego Junqueira  
Da Repórter Brasil  
03/04/2020 13h37

Apesar de o presidente Jair Bolsonaro ter postergado por 60 dias o reajuste dos medicamentos no Brasil, a pandemia global do novo coronavírus já está encarecendo a fabricação de remédios no país, segundo empresários do setor ouvidos pela Repórter Brasil. E o custo extra pode ser repassado a distribuidoras, farmácias e consumidores antes do tempo previsto pelo presidente.

O preço máximo dos remédios no Brasil é definido pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), do Ministério da Saúde, com reajustes anuais em abril. Mesmo com o adiamento do aumento neste ano, as fabricantes têm margem para subir os preços dentro do atual limite legal. É por isso, por exemplo, que o medicamento referência contra a hepatite C é comercializado por valores entre R\$ 65 a R\$ 957 no país.

## RELACIONADAS



Quem terá direito a vale de R\$ 600 e como pedir? Veja o que se sabe



MP 936: entenda novas regras de redução do salário e suspensão do emprego



Em meio ao novo coronavírus, cerveja Corona deixará de ser comercializada

A decisão de Bolsonaro foi classificada como "ineficaz" pela advogada Ana Navarrete, especialista em saúde do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor (Idec).

*O reajuste não incide diretamente sobre os preços dos medicamentos, mas sim sobre o teto de preços. Como esse teto é muito elevado, na prática ele não limita*

*os preços desses produtos. É uma medida cosmética.*

Ana Navarrete, especialista em saúde do Idec

002323

Segundo ela, indústrias, distribuidoras e farmácias permanecem livres para aumentar o preço de um medicamento e ainda estar dentro do teto. "E já estamos percebendo elevação dos valores", disse Navarrete. Na quarta-feira (1º), o Procon-SP notificou oito farmacêuticas por "significativa alteração nos valores" de medicamentos usados no tratamento da covid-19.

### Parte da indústria ficou de fora do acordo

O anúncio de Bolsonaro recebeu críticas, nos bastidores, de associações farmacêuticas que ficaram de fora das negociações. Segundo o presidente, a decisão foi tomada "em comum acordo com a indústria farmacêutica". Porém, a reunião no Ministério da Saúde contou somente com representantes da indústria estrangeira (Interfarma), da associação de farmácias (Abrafarma) e da Alanac —entidade com 53 associadas, mas que não representa as grandes farmacêuticas nacionais.

Abilina, Pró-Genéricos, Grupo Farma Brasil e Sindusfarma, que reúnem as maiores empresas, ficaram de fora. A Anvisa não comentou.

002324

## Aumento em junho pode ser maior

As empresas do setor estão divididas quanto ao reajuste. Não se sabe, por exemplo, se o impacto econômico da crise nos próximos dois meses será calculado no reajuste adiado para junho. De acordo com a lei, o índice de abril é o que deve valer em junho.

Questionada pela Repórter Brasil, a Anvisa declarou que "os percentuais ainda não estão definidos".

Para a economista Julia Paranhos, da UFRJ, é "positivo" adiar o reajuste, mas a indefinição sobre o índice e a falta de detalhes sobre a decisão "criam insegurança sobre o que vai acontecer depois".

*O aumento do custo de produção, a redução dos estoques nacionais, o efeito do câmbio e os demais problemas causados pela pandemia podem gerar um efeito maior no reajuste de preços até junho do que agora em abril.*

Julia Paranhos, economista da UFRJ

A redução dos descontos das drogarias e uma eventual correria da população atrás de medicamentos também podem gerar efeito sobre os preços. Na semana passada, o senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP) apresentou um projeto de lei para congelar o preço dos medicamentos durante a pandemia.

## Matérias-primas vêm da China e da Índia

As fabricantes nacionais de remédios avaliam subir o preço dos produtos em razão de gastos extras na produção provocados pela pandemia. O maior entrave é a dificuldade de importar produtos da China e da Índia, que fornecem para a indústria nacional a maior parte da matéria-prima usada na fabricação.

002325

O Brasil importa, atualmente, 90% desses ingredientes básicos, principalmente dos gigantes asiáticos. Com a suspensão de voos, o isolamento social e a redução da atividade econômica nos dois países, a importação desses produtos está comprometida. Há empresas brasileiras que já pagaram pelos insumos, mas os lotes não foram enviados.

Na semana passada, a Índia proibiu a venda de insumos para cloroquina e hidroxicloroquina, medicamentos em teste contra a covid-19. Ao menos 31 toneladas de insumos que deveriam chegar ao Brasil para a fabricação de 23 medicamentos estão travadas no país asiático, segundo o jornal "O Globo".

Outro motivo para a redução da importação são as dificuldades logísticas para despachar os produtos, afirma Nelson Mussolini, presidente do Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos (Sindusfarma).

*O maior problema é a paralisação dos voos de passageiros, que são usados para o transporte de cargas.*

Nelson Mussolini, presidente do Sindusfarma

A disparada de 30% na cotação do dólar em 2020 também vem pressionando os custos das empresas.

## Importar dos EUA e Europa é mais caro

Nas últimas semanas, representantes da indústria têm participado de diversas reuniões em Brasília para buscar soluções. Eles já convenceram a Anvisa, por exemplo, a facilitar a substituição de fornecedores de matéria-prima —uma liberação como essa costuma demorar de um a dois anos, mas tem sido autorizada em alguns dias. Também conseguiram zerar a tarifa de importação de itens relacionados à covid-19.

Com estoques disponíveis até maio ou junho, dependendo da empresa, a indústria nacional busca novos fornecedores na Europa e nos Estados Unidos, onde os ingredientes farmacêuticos são mais caros. A alta demanda e a baixa oferta ditam a regra das negociações. "Leva quem pagar mais", disse um representante do setor.

002326

## Remédios em falta x remédios mais caros

Nesse cenário, o Brasil tem comprado menos. Em fevereiro deste ano, o volume total de remédios e produtos farmacêuticos importados caiu 30% na comparação com janeiro, puxado pela redução de 40% dos negócios com a China, segundo dados do Ministério da Economia. O país asiático parou em fevereiro e ainda enfrenta dificuldades para retomar as atividades econômicas.

*A China produz mais da metade dos insumos farmacêuticos do mundo. Se tiver um agravamento da crise internacional, haverá risco na produção de medicamentos não apenas no Brasil, mas também na Europa e nos Estados Unidos.*

Paulo Henrique de Almeida Rodrigues, professor do Instituto de Medicina Social da UERJ

Na farmacêutica Blanver, por exemplo, que produz remédios para o programa de HIV do Ministério da Saúde, fornecedores asiáticos foram substituídos por europeus para manter o ritmo de produção na fábrica de Taboão da Serra, na Grande São Paulo.

*O que vem da Europa custa mais. Mas é melhor faltar medicamentos ou ter eles mais caros? Não podemos ter tudo neste momento.*

Sérgio Frangioni, presidente da farmacêutica Blanver

O alerta acendeu também em Farmanguinhos, laboratório público da Fiocruz vinculado ao Ministério da Saúde, que fabrica desde remédios para hipertensão, diabetes e HIV a medicamentos de alto custo.

*Ainda temos insumos disponíveis. Contudo, estamos em tratativas para manter o fluxo de entregas com nossos diversos fornecedores mundo afora. E já começaram a aparecer muitas dificuldades para os próximos embarques, em especial da China e da Índia, que já deveriam estar sendo feitos.*

Jorge Mendonça, diretor do laboratório público da Fiocruz

No ano passado, o Brasil importou 71,5 mil toneladas de remédios e produtos farmacêuticos, sendo 19,4 mil toneladas (27%) da China, e 5,4 mil toneladas (7,5%) da

Índia. A maior parte dos produtos asiáticos refere-se a Insumos Farmacêuticos Ativos (IFAs), que é a matéria-prima dos medicamentos.

## Falta de remédios também nos EUA

Nos EUA, que também dependem de fornecedores asiáticos, o governo anunciou que a pandemia reduziu o estoque de um medicamento, mas não citou qual.

Um estudo da Universidade de Minnesota aponta grandes chances de o país registrar "escassez de medicamentos críticos". Os pesquisadores citam antibióticos, salbutamol (asma) e epinefrina (adrenalina) na lista de preocupações e pedem aos fabricantes para revelar seus estoques.

## Anvisa nega desabastecimento

No Brasil, o ministro da saúde, Luiz Henrique Mandetta, disse esta semana que "em 30, 40 ou 60 dias pode haver falta de medicamentos para diabetes e pressão no Brasil" porque "o mundo está procurando outros fornecedores, mas isso tem um tempo para acontecer".

A Anvisa afirma que não há registro de desabastecimento no país e que convocou as empresas a informarem seus níveis de estoque tanto de medicamentos em geral como dos produtos relacionados ao combate da covid-19.

"Por meio da análise dos dados fornecidos, a Anvisa analisa possíveis situações de desabastecimento, podendo agir em antecedência a elas", disse a agência, em nota enviada à Repórter Brasil.

## Problema: depender de outros países

"A pandemia mostra que depender de um único centro produtivo é um risco muito grande, principalmente em produtos de alta complexidade", disse Frangioni, que é também presidente da associação brasileira da indústria química fina, a Abifina.



*Vamos aprender com essa crise que o barato pode sair caro.*

Sérgio Frangioni, presidente da farmacêutica Blanver

Questionado especificamente sobre o repasse do custo extra, Frangioni disse que há negociações com o governo para buscar medidas para "amenizar" os efeitos da crise. "Neste momento, todos temos que ser solidários".

A dependência externa do Brasil é criticada por diversos especialistas, como o médico Dráuzio Varella. "Dependemos de importações de remédios de outros países. A China e a Índia são os que mais vendem genéricos para o mundo inteiro. Tem cabimento o Brasil, com tanta gente preparada, ter que importar esses medicamentos de outros países? Isso é ridículo", afirmou, em entrevista ao podcast Café da Manhã, da "Folha".

*Uma crise como essa explica por que precisamos de políticas públicas de investimento [na indústria nacional]. A justificativa em última instância é termos capacidade interna diante de momentos de dificuldades externas, como o atual, para não ficarmos completamente vulneráveis.*

Julia Paranhos, economista da UFRJ

## CORONAVÍRUS



Atual estoque de insumos é suficiente, mas o cenário pode mudar com o aumento da demanda

Imagem: James Law - EPA Pool/Getty Images

Arthur Sandes

Do UOL, em São Paulo

Atualizado em 10h54

A pandemia do novo coronavírus (covid-19) tornou a importação de insumos hospitalares mais cara e demorada, com alguns produtos levando até 90 dias para chegar ao país.

A redução da atividade aérea e o grande número de navios de cargas parados nos portos têm atrasado o fornecimento de material e causa preocupação na área, segundo relatos colhidos junto a importadores, entidades hospitalares e ao Instituto Butantan, que produz vacinas.

### MAIS SOBRE O CORONAVÍRUS



Veja o número de casos oficiais no Brasil

Após 25 anos, Brasil não bate meta em nenhuma vacina do calendário em 2019



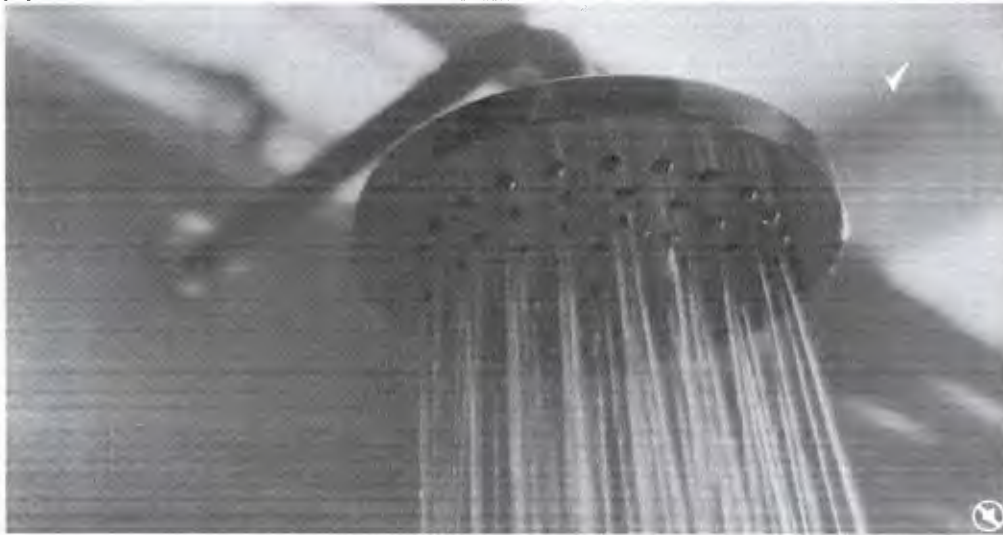
## Minas Gerais estuda criar mil leitos para atender pacientes com covid-19

"Tem muitos voos cancelados, e estamos dependendo de uma só companhia. Há aumento de até 300% no custo para transporte e mesmo assim sem garantia de embarque no mesmo dia", relata uma funcionária que trabalha com o fornecimento de insumos para indústrias farmacêuticas. Ela pediu para não ser identificada.

Um dos produtos travados são indicadores químicos e biológicos, usados para descontaminar centro cirúrgicos.

[ x ]

PUBLICIDADE



## Mais caro

O cenário atual já causa preocupação à Associação Nacional de Hospitais Privados (Anahp).

A entidade afirma que hospitais estão apreensivos pela subida de preços de medicamentos e insumos, "além do longo prazo de recebimento, que gira em torno de 90 dias". A Anahp também aconselhou a Agência Nacional de Transportes (ANTT) a não fechar as fronteiras terrestres estaduais, para evitar "prejudicar o abastecimento de insumos essenciais para o atendimento da população" — a Agência manteve o transporte interestadual após reunião na sexta-feira (20).

A chegada de insumos ao Brasil já vinha sendo impactada pela suspensão de voos da Europa para os Estados Unidos, medida tomada pelo presidente Donald Trump no último dia 12. Agora, o problema deve aumentar com a proibição de entrada de estrangeiros de alguns países por via aérea no Brasil. Fornecedores costumam despachar cargas menores em aviões comerciais, mas, com cada vez menos voos sobre o Atlântico, há menos espaço disponível.

## Funcionário do Butantan projeta gargalo

"Provavelmente vai acontecer um gargalo nos Estados Unidos, por causa da escassez de voos. E muitos dos navios de carga estão parados. então falta contêiner nos portos de origem". diz um funcionário do Instituto Butantan, o principal produtor de imunobiológicos do Brasil.

Em suas palavras, o Instituto "por enquanto" recebe os insumos mais importantes dentro do prazo, mas o coronavírus começa a ter consequências. "Ainda nada que seja urgente. mas não estamos tendo liberação de novas cargas por parte dos fornecedores". diz.

De acordo com o Sindicato da Indústria de Produtos Farmacêuticos (Sindusfarma), neste momento há estoque suficiente de medicamentos e matéria-prima. "mas com a evolução da demanda, que tem sido crescente, este cenário pode mudar"

Na aviação, a crise que nasceu com o coronavírus é considerada a mais grave da história.

Semana passada, o Governo Federal restringiu a chegada de estrangeiros em voos internacionais. A diminuição dos voos faz companhias aéreas estudarem um corte drástico de funcionários e oferecer afastamento não remunerado por três meses.

Já o transporte marítimo vive meses difíceis desde que a China sofreu uma paralisação quase total por causa do coronavírus. Navios ficaram parados nos portos chineses por semanas, o que abalou a cadeia de suprimentos no mundo inteiro e causou escassez de contêineres no Ocidente. Agora que a China está voltando a operar, o problema da escassez pode se transformar no de acúmulo, pois outros países começam a entrar em quarentena e as operações nos portos de destino podem ser prejudicadas.

A reportagem procurou as maiores indústrias farmacêuticas, mas só a Pfizer se pronunciou sobre o assunto: garantiu ter um "sistema sofisticado" e contar com um "estoque de segurança de seis a 12 meses de insumos".





0800 16 5678

Segunda a Sexta | 8h às 17h

Pesquisar

## Pandemia dificulta importação de insumos para medicamentos; Índia já travou entrega de 31 toneladas

Problema afeta 23 remédios, incluindo produtos em fase de testes para combater coronavírus.



BRASÍLIA – Em meio à pandemia do coronavírus, a indústria farmacêutica brasileira tem enfrentado dificuldades para **importar** ao menos 31 toneladas de **insumos** utilizados na produção de **23 medicamentos**, incluindo alguns que estão sendo testados no combate ao **coronavírus**, como a **cloroquina** e a **hidroxicloroquina**. Os problemas decorrem do aumento da demanda mundial por estes insumos e de barreiras impostas por países produtores no contexto da pandemia.

O país enfrenta ainda percalços na aquisição de equipamentos de proteção individual para profissionais de saúde, cujo estoque se encontra zerado, como revelou O GLOBO nesta quinta-feira.

No caso da importação de remédios como a cloroquina e a hidroxicloroquina no combate ao coronavírus, não há até agora uma eficácia comprovada no uso desses medicamentos, originalmente usados para outras doenças, como malária, lúpus e artrite reumatoide. Eles ainda estão em fases de testes para pacientes em estado grave de Covid-19.

A dificuldade na importação, porém, significa que, caso a eficácia desses medicamentos seja comprovada, pode haver um gargalo para aumentar a produção nacional.

O entrave afeta a indústria farmacêutica nacional como um todo. Segundo documentos do governo federal, o governo da Índia travou a

Este site utiliza cookies para oferecer uma melhor experiência ao visitante. Ao navegar em nossas páginas, você consente com a utilização de cookies e com nossa Política de Privacidade.



002333



0800 16 5678

Segunda a Sexta | 8h às 17h

Pesquisar

Índia autorizou a remessa de seis toneladas de hidroxiclороquina para o Brasil, para abastecer esse aumento da demanda devido ao coronavírus.

Na terça, o Ministério da Economia enviou um ofício para o governo da Índia relatando essas dificuldades e pedindo ajuda em favor do envio de 23 diferentes tipos de produtos farmacêuticos. Junto ao ofício, o ministério enviou uma lista dos insumos travados e da quantidade de cada um deles.

No ofício, o secretário especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais Marcos Troyjo pede ao ministro da Indústria e Comércio da Índia, Piyush Goyal, "seu valioso apoio para facilitar o devido curso de algumas exportações indianas muito relevantes para o Brasil".

"À luz da nova política de exportação indiana de hidroxiclороquina e suas formulações, emitida pela Diretoria Geral de Comércio Exterior, nossos importadores (lista em anexo) relataram dificuldades na conclusão das operações. Isso afeta fortemente nossas indústrias farmacêuticas, que desenvolveram uma relação comercial bilateral duradoura com fornecedores indianos", escreveu Troyjo.

## Diversificação

Neste cenário, os laboratórios farmacêuticos nacionais têm buscado diversificar seus fornecedores de cloroquina e hidroxiclороquina, ao mesmo tempo que tentam manter a produção dos demais produtos farmacêuticos.

O Instituto de Tecnologia em Fármacos da Fiocruz (Farmanguinhos/Fiocruz) importava da Índia o insumo para produzir cloroquina e agora busca alguma fabricante chinesa para fornecer a matéria-prima. O diretor de Farmanguinhos, Jorge Souza Mendonça, afirma que não há risco de desabastecimento neste momento porque a instituição possui ainda material suficiente para produzir quatro milhões de unidades de cloroquina, além de ter entregado recentemente ao Ministério da Saúde uma produção de três milhões de unidades de cloroquina, destinada ao combate à malária.

-Todo mundo vai ter agora uma enorme dificuldade, porque as indústrias (indianas) em sua maioria pararam e enfrentamos ainda uma dificuldade de voos (para o transporte do material). A cloroquina vinha da Índia. Estamos tentando descobrir algum produtor chinês que possa produzir e enviar para nós -afirmou Mendonça.

Segundo o diretor da Farmanguinhos, a instituição aguarda a evolução dos estudos clínicos sobre o uso da cloroquina no combate ao Covid-19 para, caso se comprove a eficácia, aumentar a produção.

A Apsen, empresa brasileira responsável por produzir um medicamento à base de hidroxiclороquina, divulgou um comunicado no último dia 19 afirmando que o aumento da produção nacional depende da capacidade produtiva dos fabricantes da matéria-prima e da possibilidade de transporte do material para o Brasil. Nesse mesmo comunicado, a empresa citou que está em contato com os fabricantes para tentar importar "mais de duas toneladas da matéria-prima" e disse que pediu ajuda ao governo federal nas negociações.

Questionada, a Apsen afirmou por meio de sua assessoria de imprensa que as restrições do governo indiano podem efetivamente afetar a produção nacional, porque os principais fornecedores do insumo da hidroxiclороquina são da Índia.

A empresa diz que o estoque atual está "bem abastecido" e antecipou parte da produção para auxiliar nos testes. "Nosso estoque atual é suficiente para manter a continuidade do tratamento dos pacientes crônicos, bem como as doações aos hospitais e estudos clínicos", informou. Questionada sobre o anúncio do ministro Ramos, a Apsen afirmou que receberá parte da remessa de hidroxiclороquina destravada da Índia.

Esse site utiliza cookies para oferecer uma melhor experiência ao visitante. Ao navegar em nossas páginas, você consente com a utilização de cookies e com nossa Política de Privacidade.



002334



Pesquisar



0800 16 5678

Segunda a Sexta | 9h às 17h

oferecido ajuda ao resto do mundo, entregou ao Brasil cerca de 500 mil kits para testes rápidos na última segunda-feira. Além disso, em parceria com empresas brasileiras, a China vem doando materiais e equipamentos para vários Estados.

Daí a importância, para o governo, de a crise diplomática entre Brasil e China ter terminado. O impasse foi causado há cerca de 15 dias, por declarações do deputado Eduardo Bolsonaro, que acusou a China de esconder informações sobre o coronavírus e ser responsável por sua disseminação pelo mundo.

O chanceler chinês em Brasília, Yang Wanming, reagiu duramente e exigiu que o parlamentar se retratasse. O chanceler Ernesto Arce avisou que o caso só seria resolvido depois que Yang pedisse desculpas publicamente a Jair Bolsonaro.

O problema foi resolvido na semana passada, em uma conversa telefônica entre os presidentes Bolsonaro e o chinês Xi Jinping. Ninguém precisou pedir desculpas durante o telefonema, de acordo com uma fonte que acompanhou o diálogo. De acordo com a Embaixada da China no Brasil, o governo chinês forneceu a 120 países e a quatro organizações internacionais suprimentos médicos, incluindo máscaras cirúrgicas e N95. Também foram enviados kits de teste de coronavírus, ventiladores e outros equipamentos.

Procurado para comentar, o Ministério da Economia disse que o assunto deveria ser tratado pelo Ministério da Saúde. Também questionada, a pasta da Saúde ainda não respondeu até a publicação desta matéria.

Em entrevista coletiva concedida na quarta-feira, o ministro da Saúde Luiz Henrique Mandetta afirmou que todos os hospitais atualmente possuem a cloroquina e que foi autorizado seu uso apenas para pacientes graves, mas ressaltou que o medicamento ainda está sob estudos devido aos fortes efeitos colaterais associados.

Questionado na coletiva de ontem sobre as dificuldades envolvendo a Índia, Mandetta confirmou os problemas com a exportação de medicamentos e frisou que o país é parceiro relevante em determinados tipos de insumos.

A Índia produz 94% dos insumos dos remédios, que são os remédios que a gente toma para pressão, diabetes e outras doenças. Se hoje a gente tá super preocupado correndo atrás de máscaras, daqui a 45, 60 dias a gente pode estar correndo atrás da matéria prima para fazer o medicamento do controle das doenças crônicas – disse o ministro.

Fonte: <https://globo.com/sociedade/pandemia-dificulta-importacao-de-insumos-para-medicamentos-india-ja-travou-entrega-de-31-toneladas-124346365>

FAÇA SEU CONTATO CONOSCO

## Receba nossas novidades

Preencha o campo abaixo com seu e-mail e receba todas as novidades do nosso universo em primeira mão.

E-mail

Este site utiliza cookies para oferecer uma melhor experiência ao visitante. Ao navegar em nossas páginas, você consente com a utilização de cookies e com nossa Política de Privacidade.

Ok

# ● hospitalares cresce 16,44% na ● pandemia

By Portal Saúde Business 24 de agosto de 2020 Hospital, Mercado



Assine nossa newsletter

Enter your email

Assinar



Desenvolvido pela FIPE, com os dados da Bionexo, o IPM-H reflete a dinâmica de preços de medicamentos comercializados no Brasil

002336

O preço dos medicamentos vendidos aos hospitais do país subiu 16,44% entre março e julho deste ano, segundo o Índice de Preços de Medicamentos para Hospitais (IPM-H), indicador inédito criado pela Fipe, em parceria com a Bionexo – health tech líder em soluções digitais para gestão em saúde. A alta foi impulsionada por três grupos de medicamentos utilizados no tratamento de pacientes com Covid-19; para suporte ao aparelho cardiovascular (+92,6%), sistema nervoso (+66,0%) e aparelho digestivo e metabolismo (+50,4%).

Conjuntamente, esses três grupos respondem por 15,7% do peso para cálculo final do IPM-H e contemplam medicamentos empregados nos cuidados aos pacientes acometidos pela Covid-19, tais como analgesia, anestesia, suporte ventilatório e suporte vital. Outros medicamentos que apresentaram aumento expressivo foram os preparados hormonais sistêmicos (+21,8%) e sistema musculoesquelético (+18,2%), também utilizados em Unidades de Terapia Intensiva (UTI).

Entre os fatores que contribuíram para o aumento dos preços observado pode-se destacar dois. O primeiro deles, que tem impacto abrangente, foi a desvalorização cambial que afeta o preço de medicamentos e insumos cujos mercados estão atrelados à moeda estrangeira. O segundo aspecto, mais específico, foi o aumento brusco da demanda das unidades de saúde (tanto por necessidade de uso como para formação de estoques) por medicamentos associados aos cuidados dispensados aos pacientes da COVID-19, principalmente aqueles em estado mais grave, explica Bruno Oliva, coordenador de pesquisas da FIPE.

Para Rafael Barbosa, CEO da Bionexo, empresas e instituições precisam auxiliar no que puderem para a elevação do nível de transparência e eficiência no setor. Por isso, a partir de agora, o mercado de saúde passa a contar mensalmente com o IPM-H que poderá ser utilizado pelos agentes públicos e privados para monitorar o mercado e melhor embasar a tomada de decisões, a exemplo de outros indicadores da economia como o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), o Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M/FGV), e o Índice de Preços ao Consumidor (IPC-Fipe).

O objetivo do índice é gerar informações de qualidade para o setor de saúde, promovendo maior transparência e previsibilidade para o mercado. Vínhamos trabalhando no desenvolvimento do índice há mais de dois anos, mas a pandemia demonstrou a urgência desse indicador. Nos últimos meses, hospitais e fornecedores estavam às cegas, sem ter noção dos impactos da crise na variação de preços, para que pudessem planejar seus orçamentos e conduzir as negociações. Isso deixou o mercado como um todo extremamente fragilizado e vulnerável. Não podíamos mais esperar para oferecer esse suporte ao mercado”, destaca Barbosa.

### Desaceleração em julho

Em julho, o IPM-H registrou um avanço de 1,74%, resultado que representa uma desaceleração em

“Em sintonia com o que esperávamos, os últimos resultados indicam que a alta nos preços de medicamentos adquiridos por hospitais ao longo dos últimos 12 meses se concentrou em 2020 e, em particular, a partir de fevereiro, com o avanço da Covid-19. Essa dinâmica nos preços expressa a magnitude do impacto gerado nos primeiros meses da pandemia sobre a oferta e demanda de medicamentos no mercado, bem como sobre o nível de abastecimento das unidades do sistema de saúde do país”, diz Oliva.

Segundo o pesquisador, entre os motivos que podem ter contribuído para a desaceleração no último mês incluem: a estabilização da taxa de câmbio (face à escalada observada nos meses anteriores), a reestruturação, ainda que gradual, das condições de mercado, principalmente com relação à queda dos casos nos grandes centros urbanos do país (e do mundo), além da readequação, ainda que parcial, das condições de oferta após o choque inicial.

### Sobre o IPM-H

O Índice de Preços de Medicamentos para Hospitais (IPM-H) é uma parceria entre a Fipe e a Bionexo, com o objetivo de disponibilizar informações inéditas e de interesse público relacionadas à área de saúde, com foco no comportamento de preços de medicamentos transacionados entre fornecedores e hospitais no mercado brasileiro. O IPM-H é elaborado com base nos dados de transações realizadas desde janeiro de 2015 através da plataforma Bionexo, por onde são transacionados mais de R\$ 12 bilhões de negócios no mercado da saúde por ano, o que representa cerca de 20% de tudo que é transacionado no mercado privado nacional. A health tech conecta mais de duas mil instituições de saúde a 20 mil fornecedores de medicamentos e suprimentos hospitalares.

Em cada mês e para cada grupo de medicamentos, a FIPE calcula o índice de variação do seu preço em relação ao mês de referência, levando em consideração algumas variáveis que podem ser relevantes para determinar o preço das negociações, incluindo: (i) quantidade de produtos transacionada; (ii) distância geográfica entre hospitais e fornecedores. Os medicamentos são agrupados em 13 grupos terapêuticos (classificação da ATC\*) e ponderados de acordo com uma cesta de valor total transacionado na plataforma Bionexo no ano anterior. O IPM-H consolida o comportamento dos índices dos preços de cada grupo terapêutico, também ponderados pelo valor transacionado do grupo na plataforma.

Embora possam estar correlacionados, o comportamento do IPM-H não mensura o comportamento dos preços de medicamentos em farmácias, isto é, nos preços ao consumidor final (segmento varejo). Além disso, o IPM-H não é uma medida de variação dos custos dos hospitais e/ou planos de saúde, que envolvem também gastos com equipamentos, procedimentos, materiais recursos humanos, protocolos de tratamento/atendimento e segundo frequência de uso.



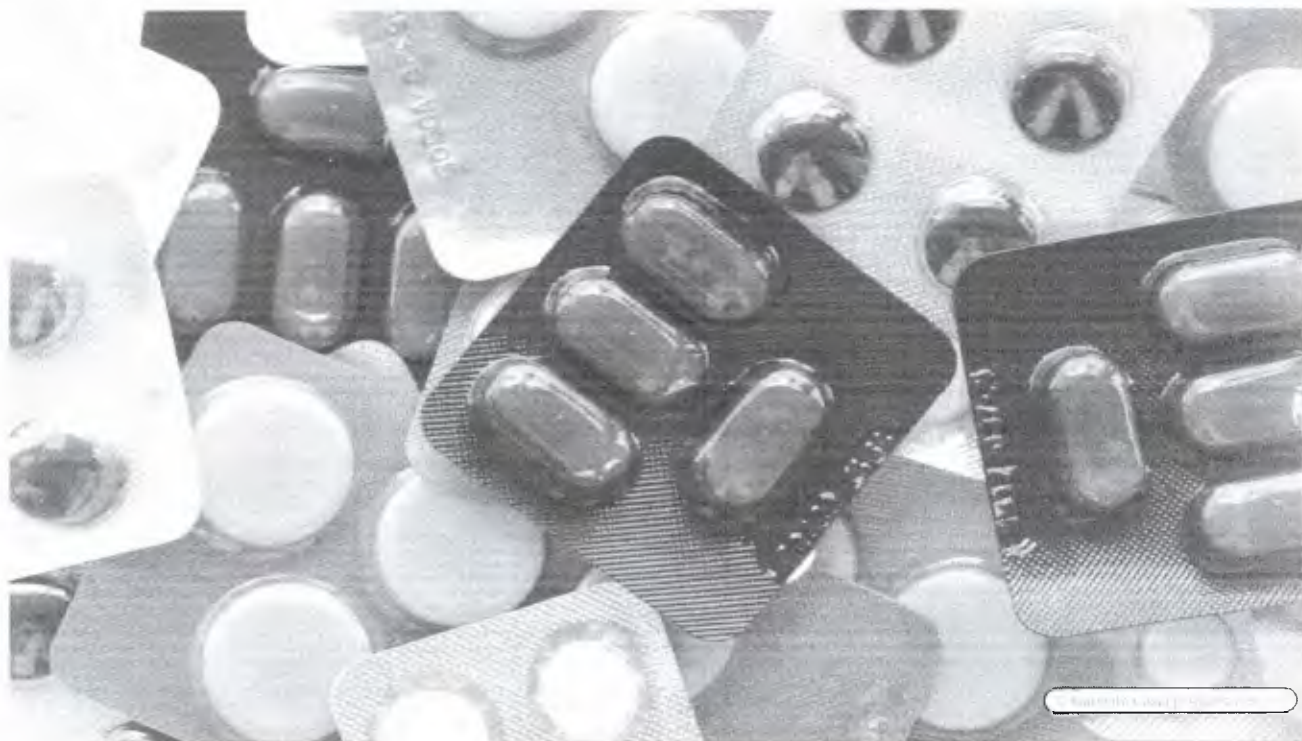
Formar e informar o executivo de saúde é o que fazemos todos os dias. Há mais de 15 anos desenvolvendo um conteúdo proprietário e centrado nos principais gestores do país, acompanhamos as notícias e tendências que impactarão no dia-a-dia dos hospitais, operadoras, centros diagnósticos, farmacêuticas e clínicas do país.

002338

## MAIS LIDAS DA SEMANA

- 2 Índia começa a implantar uma identidade digital única de saúde para a sua população  
21 de agosto de 2020
- 3 Atrys adquire Axismed  
20 de agosto de 2020
- 4 Empresa brasileira utiliza nuvem para evitar lesões cerebrais em recém-nascidos  
20 de agosto de 2020
- 5 Farmácia Online: drogarias de bairro em novo endereço (digital)  
21 de agosto de 2020

002339



# Preço de medicamentos hospitalares sobe 16% na pandemia

*Aumentos foram provocados pelo câmbio e demanda*



*Atualizado em 26/08/2020 às 21h30m por Bruno Bocchini - Repórter da Agência Brasil - São Paulo*

O preço dos medicamentos vendidos aos hospitais do país subiu 16,4% durante os cinco primeiros meses da pandemia da covid-19 no Brasil, de março e julho. Os dados, divulgados hoje (20), são do Índice de Preços de Medicamentos para Hospitais (IPM-H), da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) e da Bionexo.

Segundo o levantamento, a alta foi impulsionada por três grupos de medicamentos utilizados no tratamento de pacientes com a covid-19: suporte ao aparelho cardiovascular, com elevação de 92,6%; sistema nervoso, de 66%; e aparelho digestivo e metabolismo, de 50,4%. Os aumentos principais foram de remédios relacionados a analgesia, anestesia, suporte ventilatório e suporte vital.

Também apresentaram aumento expressivo os preparados hormonais sistêmicos, de 21,8%, e do sistema musculoesquelético, de 18,2%, utilizados nas unidades de terapia intensiva (UTI).

“Entre os fatores que contribuíram para o aumento dos preços observado pode-se destacar dois. O primeiro deles, que tem impacto abrangente, foi a desvalorização cambial, que afeta o preço de medicamentos e insumos cujos mercados estão atrelados à moeda estrangeira. O segundo aspecto, mais específico, foi o aumento brusco da demanda das unidades de saúde por medicamentos associados aos cuidados dispensados aos pacientes da covid-19, principalmente aqueles em estado mais grave”, disse o coordenador de pesquisas da Fipe, Bruno Bocchini.

## Julho

Em julho, o preço dos remédios hospitalares registrou um avanço de 1,74%, resultado que representa uma aceleração menor em relação à variação observada no mês anterior, de 4,58%. No acumulado do ano, de janeiro a julho, o índice registra alta de 18,72%.

De acordo com a Fipe, entre os motivos que podem ter contribuído para a aceleração menor no último mês estão a estabilização da taxa de câmbio, a reestruturação gradual das condições de mercado, a queda dos casos de covid-19 nos grandes centros urbanos do país, e a readequação, ainda que parcial, das condições de oferta após o choque inicial.

Assuntos relacionados

medicamentos   preços.de.medicamentos   hospital   Fipe   pandemia  
coronavírus   covid-19



### Relacionadas

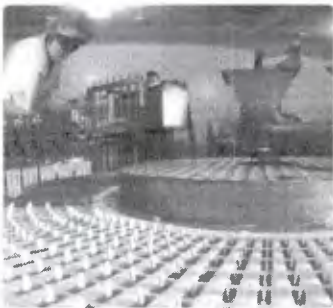
#### Política

**Covid-19: governadores pedem coordenação federal na compra de remédios**

#### Saúde

**SP: preços de remédios têm diferença de até 41% entre estabelecimentos**

### Últimas notícias



12 minutos 16 segundos atrás

#### **Pesquisa da CNI diz que confiança da indústria cresce em 28 setores**

Setores mais confiantes são os de produtos de minerais não metálicos, de borracha e de produtos de plástico. O levantamento aponta, ainda, que os empresários de produtos farmoquímicos e farmacêuticos estão otimistas.

Compartilhar:



1 hora 24 minutos atrás

#### **Governo divulga novo cronograma de pagamento do auxílio emergencial**

Segundo a portaria, as pessoas que se inscreveram nas agências dos Correios entre 8 de junho e 7 de julho, receberão os pagamentos por meio de poupança social digital.

Compartilhar:

1 hora 46 minutos atrás



## Reajuste anual no preço dos medicamentos 2020 está valendo

Guia da Farmácia - 190271096 - Nenhum comentário



O reajuste já está valendo e o Guia Farma Digital, a lista de preços on-line do Guia da Farmácia está 100% atualizado

▶ Ouvir 0:00

O reajuste de preços de medicamentos que acontece todos os anos já está valendo em todas as farmácias e drogarias do Brasil e afeta tanto as farmácias quanto os consumidores

No Brasil, o preço dos medicamentos é regulado pelo governo. Estipula-se um **valor máximo a ser cobrado** (preço lista) sempre que uma nova terapia chega ao mercado.

### Cadastre-se em nossa Newsletter

Receba as principais notícias e tendências do setor farmacêutico!

Nome\*

E-mail\*

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies.



O índice é definido pela **Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED)** e vale a partir de abril. De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), o percentual não é um aumento automático nos preços, mas uma definição de teto permitido de reajuste, ou seja, cada empresa pode optar pela aplicação do índice total ou menor, a depender das estratégias comerciais. [Clique aqui para entender como é calculado o reajuste](#)

Neste ano, o reajuste foi adiado devido a pandemia do novo coronavírus e causou muitas dúvidas e divergências de opinião.

[Guia Digital](#)

[Medicamentos Equivalentes](#)

[Medicamentos Genéricos](#)

Contudo, o reajuste já está valendo e o **Guia Farma Digital**, a lista de preços on-line do **Guia da Farmácia está 100% atualizado**. Garanta já o seu acesso e a sua versão física, para ficar à disposição do cliente no balcão.

## Índices de Reajuste de Preços de Medicamentos – 2020

Pela resolução da CMED publicada no Diário Oficial, o reajuste máximo permitido para este ano será aplicado em três faixas, de **5,21%**, **4,22%** e **3,23%**, a depender do tipo de medicamento.

O teto do aumento autorizado para 2020 é **superior ao do ano passado**, que foi de 4,33%. Também é **superior ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)** divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 11 de março de 2020, que acumulou 4,01% no período entre março de 2019 e fevereiro de 2020. [Veja aqui a integra da resolução da CMED](#).

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies.

002343

REAJUSTE ANUAL MEDICAMENTOS

REAJUSTE MEDICAMENTOS

REAJUSTE PREÇO MEDICAMENTOS

REAJUSTE PREÇO MEDICAMENTOS 2020

POSTS RELACIONADOS



**Novo adiamento no reajuste de medicamentos traria prejuízos à população**

25/06/2020



**Medicamentos podem ficar mais caros a partir de 1º de junho**

27/05/2020



**Reajuste de preços nos medicamentos ficará entre 3,15% e 5,13%**

09/03/2020

DEIXE UM COMENTÁRIO

Seu comentário

Salvar meus dados neste navegador para a próxima vez que eu comentar.

SOBRE

INSTITUCIONAL

MAIS LIDOS

Utilizamos cookies para oferecer melhor experiência, melhorar o desempenho, analisar como você interage em nosso site e personalizar conteúdo. Ao utilizar este site, você concorda com o uso de cookies.

OK



**apoiolicitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** empenho@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 5 de outubro de 2020 16:47  
**Para:** Luciano Licitação; Licitação  
**Assunto:** ENC: URGENTE - CANCELAMENTO - LIC 12970  
**Anexos:** CANC. CAPANEMA - PR - Escitalopram 10mg - sem previsão - pandemia - empenho pendente.pdf



Depto de Compras  
3552-1321 (R 209)  
Município de Capanema - PR

**De:** Inovamed <licitacao04@inovamed-rs.com.br>  
**Enviada em:** segunda-feira, 5 de outubro de 2020 16:37  
**Para:** admsaude@capanema.pr.gov.br; empenho@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** URGENTE - CANCELAMENTO - LIC 12970

**Licitação:** 12970  
**Data de Abertura:** 20/05/2020  
**Cliente:** Prefeitura Municipal de Capanema - Capanema - PR - 2107 - 75.972.760/0001-60 - CAPANEMA/PR  
**Referência:** Pregão Eletrônico Nº 34/2020  
Data de Abertura dia 20/05/2020 às 08:30

Boa tarde, Prezados!

A INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA vem, mui respeitosamente, apresentar REQUERIMENTO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO, pelas razões em anexo.

Caso seja necessário o envio via correio, favor nos comunicar.

Por gentileza, ACUSAR recebimento.

No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer dúvidas e esclarecimentos, e ficamos no aguardo de retorno.

Atenciosamente,

Setor Jurídico  
Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA  
Rua Rubens Derks, Nº 105, Bairro Industrial



002345

Município de Capanema - PR  
Setor de Licitações

---

DESPACHO

Com relação ao Pregão Presencial, nº 34/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Encaminho esse PA ao Procurador Jurídico para análise e emissão de Parecer Jurídico a respeito do pedido de desistência de item.

Capanema, 07 de outubro de 2020

  
Jeandra Wilmsen  
Setor de Licitações



**Município de Capanema - PR**  
**Procuradoria Jurídica**

---

**MANIFESTAÇÃO JURÍDICA**

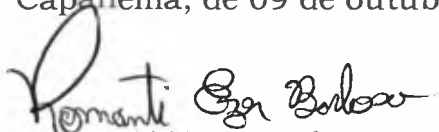
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2020**

Senhora Pregoeira e Equipe de Apoio,

1. Ante a alegação de impossibilidade de fornecimento do item 118, a PGM manifesta-se favorável ao pedido de cancelamento do compromisso da empresa Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda., **registrando tal informação no cadastro de fornecedores.**

2. Não obstante, recomenda-se que após concluído o cancelamento, se proceda a convocação dos demais licitantes cadastrados na presente licitação, pela ordem de classificação, oportunizando-lhes a possibilidade de firmar compromisso com o Município de Capanema.

Capanema, de 09 de outubro de 2020.

  
**Romanti Ezer Barbosa**  
**Procurador Municipal**  
**OAB/PR 56.675**

**Romanti Ezer Barbosa**  
Procurador Jurídico de  
Capanema - PR  
Dec. nº 6001/2015  
OAB/PR 56.675




## Município de Capanema - PR

---

### DECISÃO ADMINISTRATIVA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 34/2020, Ata de Registro de Preços nº 241/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato a manifestação Jurídica datada de 09/10/2020 pela desistência do item 118 protocolado pela empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.** Solicito ao Setor de Licitações para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo de rescisão parcial.

Capanema, 09 de outubro de 2020



Americo Bellé  
Prefeito Municipal



---

Município de Capanema - PR

---

NOTIFICAÇÃO

A Empresa  
**INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 34/2020, Ata de Registro de Preços nº 241/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, notifico a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** da resposta do seu pedido de DESISTÊNCIA do item 118. A procuradoria acatou seu pedido.

Estaremos enviando nos próximos dias a rescisão parcial da Ata de Registro de Preços para assinatura.

Capanema, 09 de outubro de 2020

Roseliã Kriger Becker Pagani  
Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO

A Empresa -  
**INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 34/2020, Ata de Registro de Preços nº 241/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, notifico a empresa **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** da resposta do seu pedido de DESISTÊNCIA do item 118. A procuradoria acatou seu pedido.

Estaremos enviando nos próximos dias a rescisão parcial da Ata de Registro de Preços para assinatura.

Capanema, 09 de outubro de 2020

Roselia Kriger Becker Pagani  
Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 9 de outubro de 2020 16:32  
**Para:** 'inovamed@inovamed-rs.com.br'  
**Assunto:** RESPOSTA DO PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO ITEM 118 DO PREGÃO 34/2020  
**Anexos:** NOTIFICAÇÃO INOVAMEDI.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**  
**licitacao@capanema.pr.gov.br**

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0123.email.locaweb.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 9 de outubro de 2020 16:32  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Successful Mail Delivery Report  
**Anexos:** details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0123.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<inovamed@inovamed-rs.com.br>: delivery via 127.0.0.1[127.0.0.1]:24: 250 2.0.0  
vamed@inovamed-rscombr> eDPfBrW6gF+XHwAATemdkw Saved





## Município de Capanema - PR

### MINUTA

1.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 234/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, município de Rio do Sul/SC inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato por seu representante legal ANACLETO FERRARI, CPF nº523.140.819-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 34/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 03/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento ao Parecer Jurídico nº 314/2020, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 234/2020, conforme abaixo.

### CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
32	54914	CIPROFIBRATO 100 MG (BR0308738)	GEOLAB	COMP	40.000,00	0,27	10.800,00

**Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 01 de setembro de 2020

**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

**ANACLETO FERRARI**  
Representante Legal  
**ALTERMED MATERIAL MEDICO**  
**HOSPITALAR LTDA**  
Contratada



## Município de Capanema - PR

### NOTIFICAÇÃO

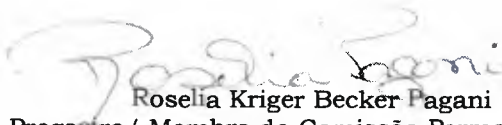
A Empresa  
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MED. HOSP.

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 34/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. para assumir o item 118 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit	Saldo
118	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG (BR0291770)	RANBAXY	COMP	0,21	39.000

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 09 de outubro de 2020

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 9 de outubro de 2020 16:45  
**Para:** 'licitacaomedlive@medlive.com.br'  
**Assunto:** CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 118 DO PREGÃO 34/2020  
**Anexos:** CONVOCAÇÃO MEDILAR.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@arnie0113.email.locaweb.com.br>  
**Enviado em:** sexta-feira, 9 de outubro de 2020 16:45  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Successful Mail Delivery Report  
**Anexos:** details.txt; Message Headers.txt

This is the mail system at host arnie0113.email.locaweb.com.br.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<licitacaomedlive@medlive.com.br>: alias expanded



---

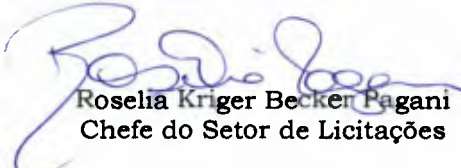
**Município de Capanema - PR**

---

**CERTIDÃO**

Com relação ao Pregão Eletrônico, nº 34/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Certifico que notifiquei a empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MED. HOSPITALARES na data 09/10/2020, até o momento hoje dia 14/10/2020 a empresa não me respondeu, portanto chamarei o próximo colocado.

Capanema, 14 de outubro de 2020

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações

**Município de Capanema - PR****NOTIFICAÇÃO**


A Empresa  
WERBRAN DISTRIBUDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 34/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. para assumir o item 118 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit	Saldo
118	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG (BR0291770)	GENERICICO	COMP	0,23	39.000

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 14 de outubro de 2020

  
Roselía Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 14 de outubro de 2020 14:42  
**Para:** 'licitacao01@werbran.com.br'  
**Assunto:** URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 118 DO PREGÃO 34/2020  
**Anexos:** CONVOCAÇÃO WERBRAN.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** quarta-feira, 14 de outubro de 2020 14:42  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00009.txt

The original message was received at Wed, 14 Oct 2020 14:41:47 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <licitacao01@werbran.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <licitacao01@werbran.com.br>... relayed; expect no further notifications





## Município de Capanema - PR

---

### CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 34/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informo que notifiquei a empresa WERBRAN DISTRIBUDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no dia 14/10/2020, hoje já é dia 16/10/2020 e não tive nenhuma resposta, entendo que a empresa não teve interesse no item, chamarei o próximo colocado.

Capanema, 16 de outubro de 2020

  
Roselia K.B. Pagani  
Pregoeira

**Município de Capanema - PR**

## NOTIFICAÇÃO

A Empresa  
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 34/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. para assumir o item 118 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit	Saldo
118	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG (BR0291770)	TORRENT	COMP	0,24	39.000

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 16 de outubro de 2020

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** sexta-feira, 16 de outubro de 2020 08:59  
**Para:** 'altermed@altermed.com.br'; 'licitacoes@altermed.com.br'  
**Assunto:** CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 118 DO PREGÃO 34/2020  
**Anexos:** CONVOCAÇÃO ALTERMED.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** sexta-feira, 16 de outubro de 2020 08:59  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem titulo 00015.txt

The original message was received at Fri, 16 Oct 2020 08:58:58 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <altermed@altermed.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer) <licitacoes@altermed.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <licitacoes@altermed.com.br>... relayed; expect no further notifications <altermed@altermed.com.br>... relayed; expect no further notifications



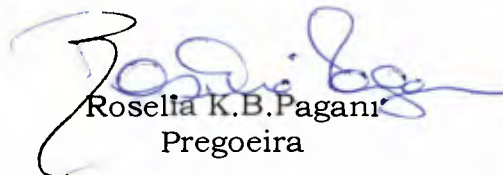
## Município de Capanema - PR

---

### CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 34/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informo que notifiquei a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA no dia 16/10/2020, hoje já é dia 19/10/2020 e não tive nenhuma resposta, entendo que a empresa não teve interesse no item, chamarei o próximo colocado.

Capanema, 19 de outubro de 2020

  
Roselia K.B. Pagani  
Pregoeira



2365

## Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 246/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R PROF LEONIDAS FERREIRA DA COSTA, 847 - CEP: 80220410 - BAIRRO: PAROLIM, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, neste ato por seu representante legal, ELCIO LUIS BORDIGNON, CPF:972.234.769-15 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 34/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 03/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2020, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 28/09/2020, acatada pelo Prefeito Municipal fica aditivada a presente Ata de Registro de Preços nº 246/2020 conforme abaixo:

### CLÁUSULA SEGUNDA- DO ITEM ACRESCIDO

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantida de	Preço unitário	Preço total
+1	54930	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG (BR0272041)	ANAFRANI L SR	COMP	3.000	3,26	9.780,00

**Valor total do Aditivo: R\$ 9.780,00 (Nove mil, setecentos e oitenta reais)**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 30 de setembro de 2020

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

  
**ELCIO LUIS BORDIGNON**  
Representante Legal  
**PROMEFARMA REPRESENTACOES  
COMERCIAIS LTDA**  
Contratada



# PROCURAÇÃO

**Outorgante:** Promefarma Representações Comerciais Ltda., devidamente inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com sua sede à Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, nº 847, Bairro Parolin, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal, Sr. Elcio Luis Bordignon, brasileiro, casado, sócio-diretor desta empresa, empresário, inscrito no Registro Geral RG nº 5.591.020-0 SSP/PR e no Cadastro de Pessoa Física CPF nº 972.234.769-15.

**Outorgado:** Sirlei Terezinha Zambrin, brasileira, casada, gerente comercial, inscrita no CPF nº 457.063.879-15 e RG 3.104.120-1 SSP/PR, residente e domiciliada à rua Vadeco Suit, nº 68, bairro Uberaba, no município de Curitiba, estado do Paraná.

**Poderes:** Representar a empresa junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar ata, e demais documentos, formular lances, negociar preços, renunciar prazos recursais a que se referir à licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, sendo permitido, inclusive substabelecer sem reserva de iguais poderes.

Registramos também que cumprimos a rigor a Lei 12.846/2013 e 8.666/1993, sendo, portanto, expressamente vedado ao referido, se valer desta carta de credenciamento para praticar quaisquer atos adversos à legislação vigente.

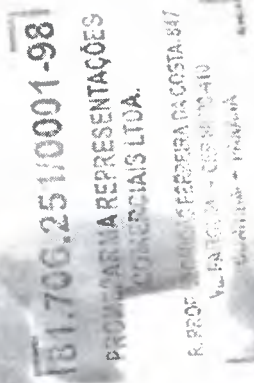
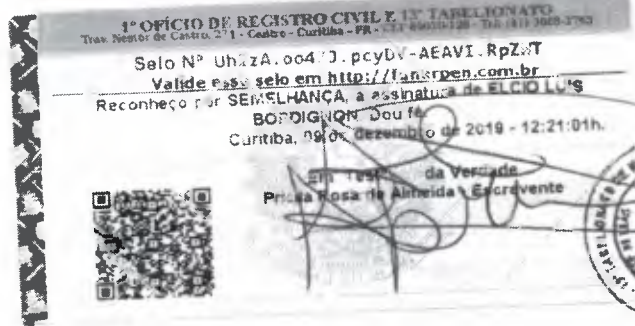
Esta procuração não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.

O documento tem validade de 01 (um) ano.

Curitiba/PR, 09 de dezembro de 2019.

**Elcio Luis Bordignon**  
Diretor

RG: 5.591.020-0 SSP-PR / CPF: 972.234.769-15



10/12/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/58420912191355280024>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/12/2019 15:17:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1410522

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/12/2020 13:59:06 (hora local)**.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 58420912191355280024-1 a 58420912191355280024-4

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b53c6754c99830173de85c2f5c47d1913d103300104244121fba25e1a776566fb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6899568d43de5a7e6284bdebf073562d835630ab383







## Município de Capanema - PR

2.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 233/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a AV PREFEITO GUIOMAR DE JESUS LOPES, 418 - CEP: 85602510 - BAIRRO: CRISTO REI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.590.555/0001-48, neste ato por seu representante legal, ANDERSON RIBEIRO LAZZARI, CPF:050.166.999-09 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 34/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 03/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2020, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 314/2020, fica aditivada a Ata de Registro de Preços nº 233/2020 conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
32	54914	CIPROFIBRATO 100 MG (BR0308738)	BRAINFARMA	COM P	40.000,00	0,30	12.000,00

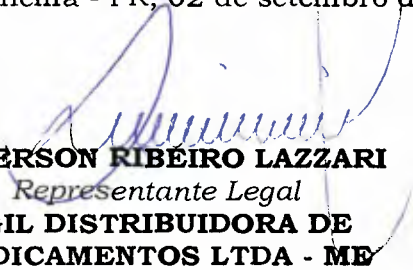
Valor Total do Aditivo: R\$ 12.000,00 (Doze Mil reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 02 de setembro de 2020

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

  
**ANDERSON RIBEIRO LAZZARI**  
Representante Legal  
**AGIL DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA - ME**  
Contratada

		<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		CONTRATO 9912320186	
Cole aqui	<b>DESTINATÁRIO:</b> AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Avenida Prefeito Guiomar de Jesus Lopes, 418 CRISTO REI 85602510 Francisco Beltrão-PR		<b>TENTATIVAS DE ENTREGA:</b> 1º / / : h 2º / / : h 3º / / : h		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA  RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 10062092 
	BO586179537BR 		<b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:</b> 1 Mudou-se 2 Endereço Insuficiente 3 Não Existe o Número 4 Desconhecido 5 Recusado 6 Não Procurado 7 Ausente 8 Falecido 9 Outros		
	<b>REMETENTE:</b> PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR <b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:</b> AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 PRÉDIO CENTRO 85760000 Capanema-PR		DATA DE ENTREGA 01/06/2020		
	OBSERVAÇÃO 2 AD ARP 233/2020 PE 34/2020 ASSINATURA DO RECEBEDOR 		NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Geon Padello		

		<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		CONTRATO 9912320186	
Cole aqui	<b>DESTINATÁRIO:</b> MEDILAR IMPORT E DIST DE PROD MED HOSPITALARES S/A RUA NORBERTO OTTO WILD, 420 IMIGRANTE 96880000 Vera Cruz-RS		<b>TENTATIVAS DE ENTREGA:</b> 1º / / : h 2º / / : h 3º / / : h		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA  RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO PAULO ROBERTO NERY Carteiro II Matr. 8685153-5 Vera Cruz / RS
	BO424118760BR 		<b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:</b> 1 Mudou-se 2 Endereço Insuficiente 3 Não Existe o Número 4 Desconhecido 5 Recusado 6 Não Procurado 7 Ausente 8 Falecido 9 Outros		
	<b>REMETENTE:</b> MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR <b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:</b> AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 PAÇO MUNICIPAL CENTRO 85760000 Capanema-PR		DATA DE ENTREGA 12/06/2020		
	OBSERVAÇÃO ARP 244/2020 PE 34/2020 ASSINATURA DO RECEBEDOR 		NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Suelen A. Klungel		

		<b>AVISO DE RECEBIMENTO</b>		CONTRATO 9912320186	
Cole aqui	<b>DESTINATÁRIO:</b> INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Rua Rubens Derks, 105 LOT RUBENS DERKS Industrial 99706300 Erechim-RS		<b>TENTATIVAS DE ENTREGA:</b> 1º / / : h 2º / / : h 3º / / : h		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA  RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO
	BO525224997BR 		<b>MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:</b> 1 Mudou-se 2 Endereço Insuficiente 3 Não Existe o Número 4 Desconhecido 5 Recusado 6 Não Procurado 7 Ausente 8 Falecido 9 Outros		
	<b>REMETENTE:</b> MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR <b>ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:</b> AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080 PAÇO MUNICIPAL CENTRO 85760000 Capanema-PR		DATA DE ENTREGA 25/06/2020		
	OBSERVAÇÃO 2ª RESCISAO PARCIAL ARP 241/2020 PE 34/2020 ASSINATURA DO RECEBEDOR 		NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR Nicolli M. H. De Oliveira CPF 037 585 570-03 Identidade 1124847177		

2370

Correios

SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas  
89163554 Rio do Sul-SC

01 OUT 2020  
PR

TENTATIVAS DE ENTREGA:

1: / / : h  
2: / / : h  
3: / / : h

CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA

CDD RIO DO SUL  
08 OUT 2020  
SC

BO618594005BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:  
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080  
PRÉDIO CENTRO  
85760000 Capanema-PR

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIR

Rafael Faustino  
Mat. 8.709.500-9  
Carteiro PR/SC

OBSERVAÇÃO 2 RESC. PARC. ARP 234/2020 PE 34/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR  
*Silviana Caplepsi*

DATA DE ENTREGA  
08/10/20  
Nº DOC. DE IDENTIDADE

2371

**Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO** CONTRATO 9912320186

**DESTINATÁRIO:**  
 INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Rua Rubens Derks, 105  
 LOT RUBENS DERKS Industrial  
 99706300 Erechim-RS

**TENTATIVAS DE ENTREGA:**  
 1º / / : h  
 2º / / : h  
 3º / / : h

**MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:**  
 1 Mudou-se 5 Recusado  
 2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado  
 3 Não Existe o Número 7 Ausente  
 4 Desconhecido 8 Falecido  
 9 Outros

**REMETENTE:** MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR  
**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:**  
 AVENIDA GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080  
 PAÇO MUNICIPAL CENTRO  
 85760000 Capanema-PR

**OBSERVAÇÃO:** ARP 241/2020 PE 34/2020

**ASSINATURA DO RECEBEDOR:** Nicolli M. H. De Oliveira  
 CPF 037 585 570-03  
 Identidade 1124847177

**DATA DE ENTREGA:** 16/06/2020  
**Nº DOC. DE IDENTIDADE:**

**ACAPANEMA** 04 JUN 2020  
**ERECIM** 16 JUN 2020  
 SERS  
 Rubrica e Matrícula do Carteiro  
 Yvelton P. B. B. Matr. 8.653.7116 CDD ERECHIM

**Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO** CONTRATO 9912320186

**DESTINATÁRIO:**  
 PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
 Rua Professor Leônidas Ferreira da Costa, 84  
 Parolin  
 80220410 Curitiba-PR

**TENTATIVAS DE ENTREGA:**  
 1º / / : h  
 2º / / : h  
 3º / / : h

**MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:**  
 1 Mudou-se 5 Recusado  
 2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado  
 3 Não Existe o Número 7 Ausente  
 4 Desconhecido 8 Falecido  
 9 Outros

**REMETENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:**  
 AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080  
 PRÉDIO CENTRO  
 85760000 Capanema-PR

**OBSERVAÇÃO:** 1 AD ARP 246/2020 PE 34/2020

**ASSINATURA DO RECEBEDOR:** (ACCESSANDRA SOARES)

**DATA DE ENTREGA:** 09.10.20  
**Nº DOC. DE IDENTIDADE:**

**ACAPANEMA** 07 OUT 2020  
**CDD REBOUCAS** 09 OUT 2020  
 DR/PR  
 Rubrica e Matrícula do Carteiro  
 Carteira: 8.650.892-0

**Correios SIGEP AVISO DE RECEBIMENTO** CONTRATO 9912320186

**DESTINATÁRIO:**  
 F & F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 Rua Genuino Piacentini, 59  
 Santa Terezinha  
 85506220 Pato Branco-PR

**TENTATIVAS DE ENTREGA:**  
 1º / / : h  
 2º / / : h  
 3º / / : h

**MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:**  
 1 Mudou-se 5 Recusado  
 2 Endereço Insuficiente 6 Não Procurado  
 3 Não Existe o Número 7 Ausente  
 4 Desconhecido 8 Falecido  
 9 Outros

**REMETENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR  
**ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:**  
 AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080  
 PRÉDIO CENTRO  
 85760000 Capanema-PR

**OBSERVAÇÃO:** 1 AD ARP 239/2020 PE 34/2020

**ASSINATURA DO RECEBEDOR:** Marcoshiro

**DATA DE ENTREGA:**  
**Nº DOC. DE IDENTIDADE:**

**ACAPANEMA** 27 OUT 2020  
**CDD PATO BRANCO** 03 NOV 2020  
 PR  
 Rubrica e Matrícula do Carteiro

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMEN- TOS LTDA		PULVERIZADOR AGRÍCOLA DE BARRA. TANQUE DE 2.000 LITROS, BARRAS VER- TICAIS COM 20 METROS, BICOS BIJET. COMANDO ELÉTRICO NA ÁGUA E BARRAS. BOMBA DE 100 L/MIN. INCORPORADOR LATERAL. TANQUE DE ÁGUA LIMPA DE 15 LITROS. MEDEDOR HIDRÁULICO, RODAS E PNEUS 12,4 X 28. TANQUE AUXILIAR DE 100 LITROS. NOVO.	THUROW	1,00	69.799,00

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 70/2020, é de R\$ 69.799,00 (Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná dezessete dias de setembro de 2020

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 428/2020

Pregão Nº 070/2020

Data da Assinatura: 17/09/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) PULVERIZADOR AGRÍCOLA DE BARRAS, PARA BENEFICIAR PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DA COMUNIDADE DE SANTA CLARA. EM ATENDIMENTO AO PLANO DE AÇÃO Nº 0903-003865.

Valor total: R\$69.799,00 (Sessenta e Nove Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais).

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO / LEILÃO ONLINE/ELETRÔNICO

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.972.760/0001-60, sediado à Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080 - Centro - Capanema - Paraná, torna público, que realizará processo licitatório nº 01/2020, exclusivamente na modalidade LEILÃO ON-LINE/ELETRÔNICO, em tempo real, do tipo MAIOR OFERTA por LOTE, tendo por objeto alienação a alienação de bens móveis inservíveis, ociosos ou irrecuperáveis, pertencentes ao Município de Capanema/Pr e assim considerados pela Administração Municipal, conforme especificação completa no Termo de Referência (Anexo 1) do Edital, desde que igual ou superior à avaliação homologada pela Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria Municipal nº 7.351/2019. A partir da publicação do Edital, será admitida oferta de lances por meio do sítio eletrônico <http://alleiloes.com.br/>, para tanto, os interessados em participar do leilão pela internet deverão previamente se CADASTRAR e HABILITAR no referido sítio eletrônico, observando as regras ali estabelecidas e aceitando as condições de vendas previstas para o certame. O leilão público será realizado no dia 20 de outubro de 2020, às 09h00min, no site do Leiloeiro Oficial, no endereço [www.alleiloes.com.br](http://www.alleiloes.com.br). Os bens, objeto do leilão, poderão ser visitados, examinados e vistoriados até o dia anterior à data do leilão, em dias úteis no horário 9h00m às 17h00m, com agendamento prévio, através do telefone: (46) 3552 - 1321 ramal 213 no pátio de máquinas municipal no endereço localizado à linha Curitiba, 582, KM 05, Capanema/Pr. O edital poderá ser retirado na íntegra no site do Município de Capanema no endereço eletrônico [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br) através do endereço <http://alleiloes.com.br/>.

Capanema/PR, 17 de setembro de 2020.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

#### Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA USO DO SETOR DE FARMÁCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA DE INCENTIVO A ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA- IOAF, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 17/12/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

#### Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 115/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PERTENCENTES AS SECRETARIAS DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 17/12/2019.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

#### Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 09/06/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

#### Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 03/06/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira

#### Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS



002373

## Município de Capanema - PR

### NOTIFICAÇÃO

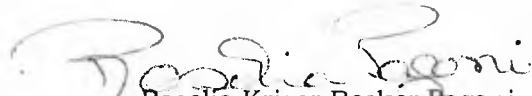
A Empresa  
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 34/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. para assumir o item 118 desse pregão.

n°	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit	Saldo
118	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG (BR0291770)	ESCITOLOP RAN	COMP	0,251	39.000

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 19 de outubro de 2020

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** segunda-feira, 19 de outubro de 2020 17:00  
**Para:** 'contratos@rioclarense.com.br'  
**Assunto:** URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 118 DO PREGÃO 34/2020  
**Anexos:** CONVOCAÇÃO RIOCLARENSE.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** segunda-feira, 19 de outubro de 2020 17:01  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00009.txt

The original message was received at Mon, 19 Oct 2020 17:00:28 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <contratos@rioclarense.com.br> (relayed to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <contratos@rioclarense.com.br>... relayed; expect no further notifications





## Município de Capanema - PR

---

### CERTIDÃO

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 34/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, informo que notifiquei a empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no dia 19/10/2020, hoje já é dia 21/10/2020 e não tive nenhuma resposta, entendo que a empresa não teve interesse no item, chamarei o próximo colocado.

Capanema, 21 de outubro de 2020

Roselia K.B.Pagani  
Pregoeira

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Rafael Castanheira <rafael.castanheira@rioclarense.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 21 de outubro de 2020 17:57  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Re: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 118 DO PREGÃO 34/2020

Prezado(s)  
Após análise da Diretoria Comercial, informo que infelizmente não temos condições comerciais de estar assumindo o(s) item(s).  
Agradecemos grandemente a oferta!  
Dúvidas estou a disposição.

Atenciosamente.



**Rafael O. Castanheira**

*Licitação/Coordenador de Vendas*

Tel/Fax: (19) 3522-5800

**Celular: (19) 99749-8536**

E-mail/Skype: rafael.castanheira@rioclarense.com.br

www.rioclarense.com.br

Confira as novidades da Rioclarense: facebook.com/rioclarense

Em seg., 19 de out. de 2020 às 17:00, <[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)> escreveu:

**Roselia Kriger Becker Pagani**

**Chefe do Setor de Licitações**

**Município de Capanema-PR**

**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**

**Capanema – PR cep 85760-000**

**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**

**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**

**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**



C2378

## Município de Capanema - PR

---

### NOTIFICAÇÃO


A Empresa  
CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 34/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. para assumir o item 118 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit	Saldo
118	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG (BR0291770)	GENERICICO	COMP	0,28	39.000

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 21 de outubro de 2020

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 21 de outubro de 2020 13:20  
**Para:** 'eletronico2@centermedi.com.br'  
**Assunto:** urgente CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 118 DO PREGÃO 34/2020  
**Anexos:** CONVOCAÇÃO CENTERMEDI.pdf

**Roselia Kriger Becker Paganí**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery Subsystem <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** quarta-feira, 21 de outubro de 2020 13:20  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Return receipt  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00039.txt

The original message was received at Wed, 21 Oct 2020 13:19:44 -0300 from  
238.213.60.187.dynamic.ampernet.com.br [187.60.213.238] (may be forged)

----- The following addresses had successful delivery notifications ----- <eletronico2@centermedi.com.br> (relayed  
to non-DSN-aware mailer)

----- Transcript of session follows ----- <eletronico2@centermedi.com.br>... relayed; expect no further notifications

[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)

**De:** Luiz Eduardo Giacomet <eletronico2@centermedi.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 21 de outubro de 2020 13:34  
**Para:** [roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
**Assunto:** Re: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 118 DO PREGÃO 34/2020

Boa tarde,

Infelizmente devido a falta do produto no mercado, ficamos impossibilitado de assumir o item conforme solicitado.

Desde já agradeço e fico a disposição.

Atenciosamente

**Luiz Eduardo Giacomet**  
Setor Comercial

(54) 3523 2700  
(54) 99612 4130  
BR 480, Nº 795  
Barão de Cotegipe – RS

[www.centermedi.com.br](http://www.centermedi.com.br)



Em 21/10/2020 13:23, [roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br) escreveu:

ESTE ESTÁ CORRETO

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
Chefe do Setor de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema – PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)

**Município de Capanema - PR****NOTIFICAÇÃO**


A Empresa  
ILG COMERCIAL EIRELI

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 34/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. para assumir o item 118 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit	Saldo
118	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG (BR0291770)	E MS	COMP	0,335	39.000

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capnema, 21 de outubro de 2020

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quarta-feira, 21 de outubro de 2020 17:09  
**Para:** 'medigram@medigram.com.br'  
**Assunto:** URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITEM 118 DO PREGÃO 34/2020  
**Anexos:** CONVOCAÇÃO ILG.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**



**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** Mail Delivery System <MAILER-DAEMON@mx.uhserver.com>  
**Enviado em:** quarta-feira, 21 de outubro de 2020 17:09  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Relatório de entrega de mensagem com sucesso / Successful Mail Delivery Report  
**Anexos:** details.txt; Message Headers.txt

\*\*\* ENGLISH MESSAGE BELOW \*\*\*

Mensagem do serviço de email no servidor a2-simpson4.uhserver.com

Sua mensagem foi entregue com sucesso no(s) destino(s) listado(s) abaixo. Se a mensagem foi entregue com sucesso na caixa postal do destinatário, você não receberá mais notificações. Caso contrário, você ainda poderá receber notificações de erros de entrega de correio de outros serviços de e-mail.

---

This is the mail system at host a2-simpson4.uhserver.com.

Your message was successfully delivered to the destination(s) listed below. If the message was delivered to mailbox you will receive no further notifications. Otherwise you may still receive notifications of mail delivery errors from other systems.

The mail system

<medigram@medigram.com.br>: delivery via  
mfuh.mail.sys.intranet[10.129.138.180]:25: 250 2.0.0  
<medigram+INBOX@medigram.dominiotemporario.com> OKrcLHKVkf9uDQAACK5xnQ  
Saved

[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)

---

**De:** Medigram Contato <contato@medigram.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 22 de outubro de 2020 08:13  
**Para:** [roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
**Assunto:** RES: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITEM 118 DO PREGÃO 34/2020

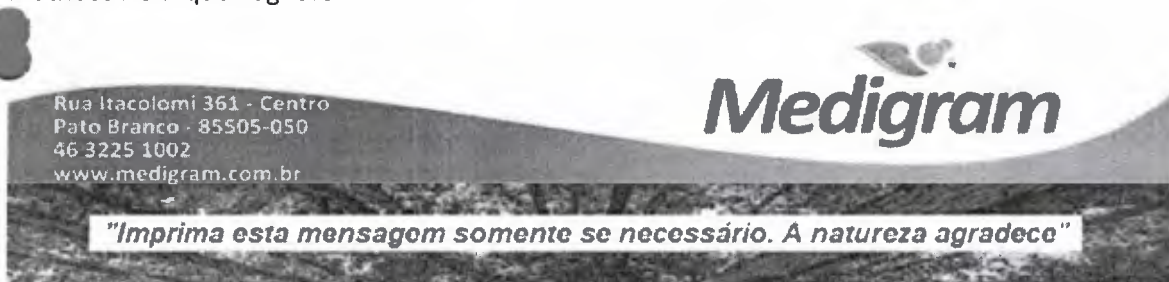
**Prioridade:** Alta

Bom dia Roselia,

Não temos interesse em assumir o item.

Atenciosamente,

Matheus Henrique Kaghofer



---

**De:** Medigram [mailto:medigram@medigram.com.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 21 de outubro de 2020 17:58  
**Para:** 'Medigram Contato' <contato@medigram.com.br>  
**Assunto:** ENC: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITEM 118 DO PREGÃO 34/2020

---

[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br) [mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br]  
**Enviada em:** quarta-feira, 21 de outubro de 2020 17:09  
**Para:** [medigram@medigram.com.br](mailto:medigram@medigram.com.br)  
**Assunto:** URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR ITEM 118 DO PREGÃO 34/2020

Roselia Kriger Becker Pagani  
Chefe do Setor de Licitações  
Município de Capanema-PR  
Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080  
Capanema - PR cep 85760-000  
fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549  
[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)  
[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)



2386

## Município de Capanema - PR

### NOTIFICAÇÃO


A Empresa  
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 34/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. para assumir o item 118 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit	Saldo
118	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG (BR0291770)	GENERICO	COMP	0,336	39.000

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 22 de outubro de 2020

  
Roseliã Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 22 de outubro de 2020 08:54  
**Para:** 'pontamed@pontamed.com.br'  
**Assunto:** URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 118 DO PREGÃO 34/2020  
**Anexos:** CONVOCAÇÃO PONTAMED.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** postmaster@pontamed.com.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 22 de outubro de 2020 08:54  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Entregue: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 118 DO PREGÃO 34/2020  
**Anexos:** details.txt; Anexo sem título 00076.txt

**A sua mensagem foi entregue aos seguintes destinatários:**

[pontamed@pontamed.com.br](mailto:pontamed@pontamed.com.br)

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 118 DO PREGÃO 34/2020

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

**De:** PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 22 de outubro de 2020 09:03  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br; PONTAMED - Kaio  
**Assunto:** ENC URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 118 DO PREGÃO 34/2020  
**Anexos:** CONVOCAÇÃO PONTAMED.pdf

Prezado cliente, infelizmente não temos como atender-los, fabrica está em falta com o item e sem previsão correta de regularização.

att

*Rafael Rizental*

*Departamento Comercial*

 (0XX42) 2101-5151

 (0XX42) 2101-5168

[rafael@pontamed.com.br](mailto:rafael@pontamed.com.br)

  
**PONTAMED**  
farmacêutica

---

**De:** PONTAMED FARMACÊUTICA <pontamed@pontamed.com.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 22 de outubro de 2020 08:55  
**Para:** PONTAMED - Rafael <rafael@pontamed.com.br>; PONTAMED - Kaio <licitacao2@pontamed.com.br>  
**Assunto:** ENC: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 118 DO PREGÃO 34/2020

Bom dia,

Atenciosamente,

**Daniele Guerlinger**

 **PontaMed**

(0XX42) 2101-5151

 [pontamed@pontamed.com.br](mailto:pontamed@pontamed.com.br)

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 22 de outubro de 2020 08:53  
**Para:** PONTAMED FARMACÊUTICA <pontamed@pontamed.com.br>  
**Assunto:** URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 118 DO PREGÃO 34/2020

**Roselia Kriger Becker Pagani**

**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**  
**licitacao@capanema.pr.gov.br**

002390



02391

## Município de Capanema - PR

### NOTIFICAÇÃO

A Empresa  
F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Com relação ao Pregão Eletrônico nº 34/2020, objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. para assumir o item 118 desse pregão.

nº	Especificação	Marca	Und.	Valor Unit	Saldo
118	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG (BR0291770)	RANBAXY	COMP	0,35	39.000

Preciso que a empresa se manifeste se quer ou não assumir esse item com a máxima Urgência.

Capanema, 22 de outubro de 2020

  
Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de  
Abertura e Julgamento de Licitações



**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 22 de outubro de 2020 10:21  
**Para:** 'Paulo - Licitação'  
**Assunto:** URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 118 DO PREGÃO 34/2020  
**Anexos:** CONVOCAÇÃO F&F.pdf

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**

roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br

---

**De:** Servidor de E-mail <MAILER-DAEMON@mailserver2.softsul.net>  
**Enviado em:** quinta-feira, 22 de outubro de 2020 10:21  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** Mensagem entregue com sucesso  
**Anexos:** details.txt; Message Headers.txt

\*\*\*\*\*  
\* \* \* SUA MENSAGEM FOI ENTREGUE COM SUCESSO \* \* \*  
\*\*\*\*\*

<licitacao@ffmed.com.br>: delivery via spamfilter: delivered via spamfilter  
service

**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**

**De:** Jaqueline Reinehr <jaquelinereinehr@hotmail.com>  
**Enviado em:** quinta-feira, 22 de outubro de 2020 16:05  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RE: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 118 DO PREGÃO 34/2020

Boa tarde.

Prezados, visando abastecer os estoques da Farmácia Central da Secretaria Municipal de Saúde Capanema, para atendimento das necessidades populacionais esporadicamente essa troca será aceita. A marca ofertada atende as características farmacológicas.

Att Jaqueline Reinehr  
CRF/PR 25741

---

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br <roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br>  
**Enviado:** quinta-feira, 22 de outubro de 2020 15:44  
**Para:** 'Jaqueline Reinehr' <jaquelinereinehr@hotmail.com>  
**Assunto:** ENC: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 118 DO PREGÃO 34/2020

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**

---

**De:** Paulo - Licitação <licitacao@ffmed.com.br>  
**Enviada em:** quinta-feira, 22 de outubro de 2020 10:39  
**Para:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Assunto:** RES: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 118 DO PREGÃO 34/2020

Bom Dia

Conseguimos assumir o Referido Item Sim, porem de outra marca, segue abaixo Marca que conseguimos assumir.

**Item 118 Oxalato de Escitalopram 10mg - Marca: E.M.S.**

Ficamos no aguardo

Att,  
**Paulo Colla**  
Depto. Licitação  
F & F Distruidora  
Fone: (46) 2604 - 0154

---

De: [roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br) [mailto:[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)]

Enviada em: quinta-feira, 22 de outubro de 2020 10:21

Para: 'Paulo - Licitação'

Assunto: URGENTE CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR O ITEM 118 DO PREGÃO 34/2020

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**[roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br)**  
**[licitacao@capanema.pr.gov.br](mailto:licitacao@capanema.pr.gov.br)**

**Município de Capanema - PR**

minuta

3.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 241/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RUBENS DERKS, 105 LOT. RUBENS DERKS - CEP: 99706300 - BAIRRO: INDUSTRIAL, município de Erechim/RS inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, neste ato por seu representante legal, JHONATAN BONI, CPF nº 016.789.820-59 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 34/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 03/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DE MAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 09/10/2020, acatada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 241/2020, conforme abaixo.

**CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO**

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto /serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
118	55103	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG (BR0291770)	GEOLA B	COMP	39.000	0,20	7.800,00

**Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 22 de outubro de 2020

**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

**JHONATAN BONI**  
Representante Legal  
**INOVAMED COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA**  
Contratada



## Município de Capanema - PR

minuta

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 239/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA GENUINO PIACENTINI, 59 - CEP: 85506220 - BAIRRO: SANTA TEREZINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.093.678/0001-85, neste ato por seu representante legal, FABIO EMANUEL REBONATTO, CPF:046.973.639-90 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 34/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 03/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2020, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 09/10/2020, acatada pelo Prefeito Municipal fica aditivada a presente ata conforme abaixo:

Item	Código do produto / serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
118	55103	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG (BR0291770)	E.M.S	COMP	39.000	0,35	13.650,00

Valor total do Aditivo: R\$ 13.650,00 (treze mil e seiscentos reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 22 de outubro de 2020

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

**FABIO EMANUEL REBONATTO**  
*Representante Legal*  
**F&F DISTRIBUIDORA DE**  
**MEDICAMENTOS LTDA**  
*Contratada*

**Município de Capanema - PR****A Sra.****Roselia Kriger Becker Pagani****Pregoeira/Membro da comissão****Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações**

Com relação ao Pregão Eletrônico, Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., informo que há dotação orçamentária para Aditivo conforme orçamento abaixo:

Dotações:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2150	09.001.10.301.1001.2081	303	3.3.90.32.00.00	Do Exercício

Capanema, 22 de outubro de 2020

Cleomar Walter

Tec.Cont. CRC: PR 046483/O-2

CPF 723.903.959-53



## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 022825477-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 28.093.678/0001-85  
Nome: **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 19/02/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



002400



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
CNPJ: **28.093.678/0001-85**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:36 do dia 22/10/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/04/2021.

Código de controle da certidão: **82A0.CC89.7F84.C1D1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ**

Secretaria de Finanças

Divisão de Tributos

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NOME.....: F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
CNPJ/CPF..: 28.093.678/0001-85  
ENDEREÇO..: 45 GENUINO PIACENTINI - 59 SANTA TEREZINHA  
MUNICÍPIO.: PATO BRANCO UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.  
Emitida em 22/10/2020.  
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.  
Código/Ano da certidão.....: 0046398/2020  
Código de autenticidade da certidão: 309977870309977

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 28.093.678/0001-85

**Razão Social:** F E F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

**Endereço:** RUA GENUINO PIACENTINI / SANTA TEREZINHA / PATO BRANCO / PR /  
85506-220

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/10/2020 a 14/11/2020

**Certificação Número:** 2020101602193449689540

Informação obtida em 22/10/2020 16:45:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**De:** roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
**Enviado em:** quinta-feira, 22 de outubro de 2020 17:16  
**Para:** 'admsaude@capanema.pr.gov.br'; 'Jaqueline Reinehr'  
**Assunto:** item 118 do pregão 34/2020  
**Anexos:** 3º ADITIVO A ATA 241.docx; 1º aditivo a ATA 239.pdf

Boa tarde  
Para vosso conhecimento

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
**Chefe do Setor de Licitações**  
**Município de Capanema-PR**  
**Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1.080**  
**Capanema - PR cep 85760-000**  
**fone 46 3552 1321 ou 4698401-3549**  
**roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br**  
**licitacao@capanema.pr.gov.br**



## Município de Capanema - PR

3.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 241/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RUBENS DERKS, 105 LOT. RUBENS DERKS - CEP: 99706300 - BAIRRO: INDUSTRIAL, município de Erechim/RS inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, neste ato por seu representante legal, JHONATAN BONI, CPF nº 016.789.820-59 ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA**, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 34/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 03/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 09/10/2020, acatada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 241/2020, conforme abaixo.

### CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
118	55103	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG (BR0291770)	GEOLA B	COMP	39.000	0,20	7.800,00

**Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 22 de outubro de 2020

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

  
**JHONATAN BONI**  
Sócio-Gerente  
CPF nº 1089436834  
Representante Legal nº 21.050-70  
**INOVAMED COMERCIO DE  
MEDICAMENTOS LTDA**  
Contratada



## Município de Capanema - PR

1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 239/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA GENUINO PIACENTINI, 59 - CEP: 85506220 - BAIRRO: SANTA TEREZINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.093.678/0001-85, neste ato por seu representante legal, FABIO EMANUEL REBONATTO, CPF:046.973.639-90 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 34/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 03/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2020, entre as partes acima identificadas, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.**, em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 09/10/2020, acatada pelo Prefeito Municipal fica aditivada a presente ata conforme abaixo:

Item	Código do produto /serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
118	55103	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10 MG (BR0291770)	E.M.S	COMP	39.000	0,35	13.650,00


Valor total do Aditivo: R\$ 13.650,00 (treze mil e seiscentos reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 22 de outubro de 2020

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

  
**FABIO EMANUEL REBONATTO**  
Representante Legal  
**F&F DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS LTDA**  
Contratada

2406

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**Município de Capanema – Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080– Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO ELTRÔNICO Nº 23/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES COMPLETOS, IMPRESSORAS, NOBREAKS, NOTEBOOKS E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E TELEFONIA PARA USO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 22/04/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 393/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ILG COMERCIAL LTDA - ME

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ILG COMERCIAL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, situada a R ITACOLOMI, 377 - CEP: 85505050 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no CNPJ sob o nº 20.657.155/0001-02, neste ato por seu representante legal, ADOLFO FREDERICO GRAMS, CPF:025.663.419-07 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 60/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme Ata de Registro de Preços firmado em 19/08/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão nº 60/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTOS JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com a Manifestação Jurídica data da de 21/10/2020, acatada pelo Prefeito Municipal fica acrescido o item 18 a essa Ata de Registro de preços conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Valor Total
18	54965	CUMARINA – TROXERRUTINA 15MG/90MG (BR0296647)	TAKEDA	COMP	30.000,00	1,29	38.910,00

Valor Total do aditivo: R\$ 38.910,00 (Trinta e oito mil, novecentos e dez reais)

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 22 de outubro de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

ADOLFO FREDERICO GRAMS  
Representante Legal  
ILG COMERCIAL LTDA - ME  
Contratada

**3.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 241/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a R RUBENS DERKS, 105 LOT. RUBENS DERKS - CEP: 99706300 - BAIRRO: INDUSTRIAL, município de Erechim/RS inscrita no CNPJ sob o nº 12.889.035/0001-02, neste ato por seu representante legal, JHONATAN BONI, CPF nº016.789.820-59 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 34/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 03/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Manifestação Jurídica datada de 09/10/2020, acatada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 241/2020, conforme abaixo.

**CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO**

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
118	55103	OXALATO DE ESCITALO PRAMI 10 MG (BR0291770)	GEOLAB	COMP	39.000	0,20	7.800,00

Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais)

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 22 de outubro de 2020

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

JHONATAN BONI  
Representante Legal  
INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Contratada

**1.º Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 239/2020**, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA GENUINO PIACENTINI, 59 -

2407

CEP: 85506220 - BAIRRO: SANTA TEREZINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 28.093.678/0001-85, neste ato por seu representante legal, FABIO EMANUEL REBONATTO, CPF:046.973.639-90 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão nº 34/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 03/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em conformidade com a Manifestação Jurídica datada de 09/10/2020, acatada pelo Prefeito Municipal fica aditivada a presente ata conforme abaixo:

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
118	855103	OXALATO DE ESCITALO-PRAMI TO MG (BR0291770)	E.M.S	COMP	39.000	0,35	13.650,00

Valor total do Aditivo: R\$ 13.650,00 (treze mil e seiscentos reais)

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema - PR, 22 de outubro de 2020

AMÉRICO BELLE  
Prefeito Municipal

FABIO EMANUEL REBONATTO  
Representante Legal  
E&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
Contratada







2408

## Município de Capanema - PR

2.º Termo de Rescisão Parcial da Ata de Registro de Preços nº 234/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **PREFEITURA**, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA BOA ESPERANÇA, 2320 - CEP: 89163554 - BAIRRO: FUNDO CANOAS, município de Rio do Sul/SC inscrita no CNPJ sob o nº 00.802.002/0001-02, neste ato por seu representante legal ANACLETO FERRARI, CPF nº 523.140.819-00 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 34/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme a Ata de Registro de Preços firmado em 03/06/2020, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 34/2020, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., em atendimento a manifestação jurídica datada de 28/09/2020, acatada pelo Prefeito Municipal, fica rescindido Parcialmente a Ata de Registro de Preços nº 234/2020, conforme abaixo.

### CLAUSULA SEGUNDA- OBJETO DA RESCISÃO

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidad e de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
41	54930	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 75 MG (BR0272041)	E M S	COMP	3.000	1,119	3.357,00

**Valor Total da Rescisão Parcial R\$ 3.357,00 (três mil, trezentos e cinquenta e sete reais)**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma

  
**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

Capanema - PR, 29 de setembro de 2020

  
**ANACLETO FERRARI**  
Representante Legal  
**ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**  
Contratada

ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA  
Cidade Gueesser Lohmann  
Licitação nº 34/2020 - CNPJ: 00.802.002/0001-02 - CPF: 070.253.909-79



00.802.002/0001-02

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

MAICON CORDOVA Assinado de forma  
PEREIRA:015886939 digital por MAICON  
70 CORDOVA  
PEREIRA:01588693970

PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Divorciado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Francisco Ferrari, 86, Fundo Canoas, CEP 89.163-557, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia a Sra. Claudia Gesser Longen, CPF: 070.053.969-79 e RG: 5.009-612 e a Sra. Simone da Silva dos Santos, CPF: 021.622.119-63 e RG: 3211865 outorgando-lhes poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato. E por ser expressão de verdade firma à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2020

3º Tabelionato de Notas e Protesto de Títulos  
Comarca de Rio do Sul

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554  
Rio do Sul, SC

RECONHECIMENTO Nº 94.133  
Reconheço a assinatura de MAICON CORDOVA PEREIRA  
CPF: 01588693970  
do Sul, em 09 de julho de 2020  
Tela nº \_\_\_\_\_ da página \_\_\_\_\_



AVIA CRISTINA MORET, Estropeante (Notarial)  
Documentos R\$ 3,50 + Selo R\$ 1,30 = Total R\$ 4,80 Selo Digital  
Finalização - Selo Normal R\$ 04,00 - DA V8  
Confira os dados do ato em [selo.tjpb.us.br](https://selo.tjpb.us.br)  
Processo por VANESSA

- Maria Zélia Della Giustina
- Jackson Della Giustina Fôrnicia de Moura



Handwritten signature of Maicon Cordova Pereira and a stamp.

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador  
RG: 3.242.195  
CPF: 015.886.939-70

RIO DO SUL (SC), 9 de Julho de 2020

FONE: +55 (47) 3520 9000  
Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
[licfacoes@altermed.com.br](mailto:licfacoes@altermed.com.br) / [altermed@altermed.com.br](mailto:altermed@altermed.com.br)



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 27030907203548362757-1  
Data: 09/07/2020 17:28:11  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKE93978-PZXA;



Cartório Azevêdo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.net.br](mailto:cartorio@azevedobastos.net.br)  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo da Miranda Cavalcanti  
TJ/PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. .... Confira os dados do ato em: <https://selo.tjpb.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/27030907203548362757>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/07/2020 08:10:23 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27030907203548362757-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd861f9b4ed4ed58417dc26919ca597f4259ccbcd3fb31253b57f638209f7cec4aba9f27cd19b518742620e30baefe933220c77af02f8ad8561b150d93000ddff



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016 da Justiça do Estado de Santa Catarina. Assim a disse do que dou fé e me pediu este instrumento o qual foi lido por mim, Escrevente Notarial e sendo achado conforme, aceitou, outorgou e assinou. Eu, Isabel Sane Kuhnén, Escrevente Notarial, que digitei. Eu Maria Zélia Della Giustina, Tabelião de Notas, subscrevo, dou fé e assino. C.M. 21514 Emolumentos: R\$ 46,00 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016. (a) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZÉLIA DELLA GIUSTINA - TABELIÃO. NADA MAIS. TRASLADADA EM SEGUIDA. Eu, Escrevente Notarial, que no impedimento ocasional da Tabelião, digitei, subscrevo, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2016  
Em test. \_\_\_\_\_ da verdade

ISABEL SANE KUHNÉN  
Escrevente Notarial

Podar Autêntico  
Estado de Santa Catarina  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
EKQ32722-R48X  
Confira os dados do ato em:  
[selo.fisc.jus.br](http://selo.fisc.jus.br)

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer alteração no texto sem restar nele o conteúdo original, não será considerado válido para fins legais.

CARTÓRIO ATIVADO 845753  
Autenticação Digital  
O presente documento foi produzido por meio de um sistema eletrônico certificado, com validade jurídica em âmbito nacional, nos termos da Lei nº 11.343/2006, alterada pela Lei nº 13.127/2016, e da Resolução nº 10.032/2010, do Conselho Nacional de Justiça.  
Cód. Autenticação: 27851689189846480430-2; Data: 16/09/2016 09:26:38  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD04894-408V;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Clique no endereço do ato em: <https://selodigital.spb.jus.br>

Escritura Pública protocolada sob o nº 15364 em data de 14/09/2016  
**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAICON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABAIXO: - - - -**  
SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem, que aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezesseis (2016), nesta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, perante mim, Escrevente Notarial, compareceu como outorgante, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ(MF) sob número 00.802.002/0001-02, com sede na Estrada Boa Esperança, número 2320, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC sob número 42202072082, em 06.09.1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 28.05.2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 20150597410, em 08.07.2015, neste ato representada por seu sócio administrador, ANACLETO FERRARI, brasileiro, nascido no dia 26.07.1966, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número 3R/1.428.772-SSP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 03887856352-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 523.140.819-00, domiciliado e residente na Estrada Boa Esperança, número 2545, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identificada neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica dou fé. Por este público instrumento, através de seu representante, disse que nomeava e constituía seu bastante procurador, MAICON CORDOVA PEREIRA, brasileiro, casado, gerente, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 02034645785-DETRAN-SC e inscrito no CPF(MF) sob número 015.888.939-70, domiciliado e residente na Rua Henrique Munzfeld, número 130, Bairro Fundo Canoas, nesta cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de licitações, em qualquer modalidade (concorrência, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão presencial e/ou eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa outorgante, podendo para tanto concordar, discordar apresentar propostas, dar lances, assistir aberturas de propostas, assinar contratos estipulando e aceitando cláusulas e condições, pagar taxas e emolumentos, apresentar provas e documentos representá-la em quaisquer repartições públicas, federais estaduais e municipais, juntar e retirar documentos, passar recibo e dar quitações, bem como nomear representantes para representá-la nas concorrências e ou licitações, enfim praticar todo e qualquer ato para o cabal e fiel desempenho do presente mandato. (SOB MINUTA). (OS DADOS DO OUTORGADO FORAM FORNECIDOS POR CONTA E RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE). Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato se encontram arquivados por meio de fotocópias, conforme determina o parágrafo único do art. 769, do Código de Normas da Corregedoria Geral

Documento impresso por meio mecânico. Qualquer alteração no texto sem restar nele o conteúdo original, não será considerado válido para fins legais.

CARTÓRIO ATIVADO 845753  
Autenticação Digital  
O presente documento foi produzido por meio de um sistema eletrônico certificado, com validade jurídica em âmbito nacional, nos termos da Lei nº 11.343/2006, alterada pela Lei nº 13.127/2016, e da Resolução nº 10.032/2010, do Conselho Nacional de Justiça.  
Cód. Autenticação: 27851689189846480430-1; Data: 16/09/2016 09:26:38  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AD04894-408V;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42  
Clique no endereço do ato em: <https://selodigital.spb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Balro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O **Bel. Víber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba**, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2020 10:07:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27031608190845460439-1 27031608190845460439-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b30a853abf87fc384b917470a4058d85b0d105518952ddb4eefc9bd6f377e2306d917dc3598e60ada96044e4c0df6407c220c77af02f8ad8561b150d93000dff



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001





Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná oito dias de dezembro de 2020

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 579/2020**

Pregão Eletrônico Nº 0103/2020

Data da Assinatura: 08/12/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: OTELI BASSANI - ME

Objeto: FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE PRESTAM SERVIÇOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 50.600,00 (Cinquenta Mil e Seiscentos Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 7.779, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 104/2020.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 104/2020, objeto AQUISIÇÃO DE LEIVAS DE GRAMA INSTALADAS PARA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, NAS REFORMAS E REVITALIZAÇÕES DOS BENS PÚBLICOS, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
ODAIR GRABOSKI - ME		LEIVA DE GRAMA TIPO ESMERALDA, COM INSTALAÇÃO EM LOCAL A SER INDICADO.	ODAIR GRABOSKI - ME	4.000,00	8,63

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 104/2020, é de R\$ 34.520,00 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte Reais).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná oito dias de dezembro de 2020

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 580/2020**

Pregão Eletrônico Nº 0104/2020

Data da Assinatura: 08/12/2020.

Contratante: Município de Capanema-Pr.

Contratada: ODAIR GRABOSKI - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE LEIVAS DE GRAMA INSTALADAS PARA UTILIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, NAS REFORMAS E REVITALIZAÇÕES DOS BENS PÚBLICOS, PROCESSADO

PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Valor total: R\$ 34.520,00 (Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte Reais)

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

**Município de Capanema - Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE LAUDOS EM EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA POR MÉDICOS ESPECIALISTAS PARA PACIENTES ATENDIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 18/02/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**Município de Capanema - Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPLEMENTARES DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 03/06/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**Município de Capanema - Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 09/06/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**Município de Capanema - Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM PARA AS COMPETIÇÕES REALIZADAS PELO DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 03/09/2020.

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira

**Município de Capanema - Estado do Paraná**

Av. Gov. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080- Capanema - Paraná - Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A LOCAÇÃO

2414



SIGEP

AVISO DE RECEBIMENTO

CONTRATO 9912320186

DESTINATÁRIO:

INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
Rua Rubens Derks, 105  
Industrial  
99706300 Erechim-RS

BO670684878BR



REMETENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO OBJETO:  
AV. GOV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, 1080  
PRÉDIO CENTRO  
85760000 Capanema-PR

OBSERVAÇÃO PE 34/2020 3 RESC PARC ARP 241/2020

ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nicolli M. H. De Oliveira  
CPF 037 585 570-03  
Identidade 1124847177

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

03/11/2020

Nº DOC. DE IDENTIDADE

TENTATIVAS DE ENTREGA:

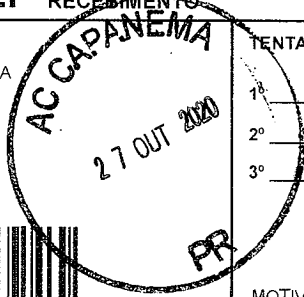
1ª / / : h  
2ª / / : h  
3ª / / : h

MOTIVO DE DEVOLUÇÃO:

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço Insuficiente
- 3 Não Existe o Número
- 4 Desconhecido
- 5 Recusado
- 6 Não Procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido
- 9 Outros

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Vinícius F. Basso  
Matr. 663 101-6  
Agente de Correios  
CDD ERCHIM



Cole aqui

Cole aqui